SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2863

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
ATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA 026.2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - 026/2023
PROCESSO Nº - 126/2023

Em análise ao Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023, de 21 de setembro de 2023, instaurado pelo Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo, atendendo solicitação do Departamento Jurídico, no uso de suas atribuições, o Senhor Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná RATIFICA o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de consultoria especializada, para promover a capacitação dos técnicos e dos produtores, assim como a implantação, estruturação e consolidação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Boa Esperança do Iguaçu/PR.

VALOR ESTIMADO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).**

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO: O contrato terá vigência até **31 de outubro de 2023**, conforme condição prevista na Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado mediante confecção de Termo Aditivo, havendo interesse da Administração Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Art. 24.É dispensável a licitação:
II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - Paraná.

CONTRATADO: R.T MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob n° 47.708.642/0001-03, localizada na Rua Adélia Guimaraes da Silva, sn°, Centro na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 21 de setembro de 2023.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - 026/2023
PROCESSO Nº - 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de consultoria especializada, para promover a capacitação dos técnicos e dos produtores, assim como a implantação, estruturação e consolidação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Boa Esperança do Iguaçu/PR.
CONTRATADO: R.T MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob n° 47.708.642/0001-03, localizada na Rua Adélia Guimaraes da Silva, sn°, Centro na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Município de Boa Esperança do Iguaçu – Paraná.
FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE: O pagamento será efetuado até o 15º dia após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).**
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO: O contrato terá vigência até **31 de outubro de 2023**, conforme condição prevista na Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado mediante confecção de Termo Aditivo, havendo interesse da Administração Municipal.
RECONHECIMENTO: 21 de setembro de 2023, por Renato Grassi, Presidente da Comissão de Licitações.
RATIFICAÇÃO: 21 de setembro de 2023, Senhor Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu - Paraná.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:59386C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 024/2023

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de passeios de trenzinho durante as festividades natalina do dia 23 de dezembro de 2023.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

VENCEDORES:
NOME:MR - COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ITENS/LOTE: 1
VALOR:R$ 5.000,00 (cinco mil reais

Boa Esperança do Iguaçu,21de setembro de 2023.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Número do Contrato: 291/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 024/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado:MR - COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ:39.849.945/0001-18
Endereço do Contratado:Avenida TIRADENTES, nº 908 Jardim Shangri-la A na cidade de Londrina, Estado do Paraná.
Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de passeios de trenzinho durante as festividades natalina do dia 23 de dezembro de 2023
Valor Total:R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura:21/09/2023.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr,21de setembro de 2023.

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:283C5A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 025/2023

Objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de curso de capacitação, que terá como público alvo os Conselheiros Tutelar: funções e atribuições, Conselho Municipal: atribuições dos conselheiros (CMAS, CMDCA, CMDI) e Rede de Atenção e Proteção à Criança e ao Adolescente, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

VENCEDORES:
NOME:SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ITENS/LOTE: 1
VALOR:R$ 13.158,00 (treze mil e cento e cinquenta e oito reais).

Boa Esperança do Iguaçu,21de setembro de 2023.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Número do Contrato: 292/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 025/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado:SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
CNPJ:03.541.088/0002-28.
Endereço do Contratado:Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 2191 Industrial na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de curso de capacitação, que terá como público alvo os Conselheiros Tutelar: funções e atribuições, Conselho Municipal: atribuições dos conselheiros (CMAS, CMDCA, CMDI) e Rede de Atenção e Proteção à Criança e ao Adolescente, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Total:R$ 13.158,00 (treze mil e cento e cinquenta e oito reais).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura: 21/09/2023.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr,21de setembro de 2023.

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:9D33CF21

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo, destacando-se o parecer contábil indicando a dotação orçamentária, conforme PPA, LDO e LOA, e o parecer técnico da Procuradoria Legislativa, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e **ADJUDICA** o objeto em favor de **CEAP BRASIL E LOPES SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA,** inscrita no CNPJ 51.318.373/0001-46, no valor total de **R$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais)**; sendo o pagamento efetuado no prazo de até cinco dias após o recebimento do objeto, por meio de boleto ou transferência bancária, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, observadas as cláusulas do contrato.

Chopinzinho/PR, 21 de setembro de 2023.____

OSMAR CHECCHI -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nataly Klabunde
Código Identificador:F246DEB7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 192/2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para deliberar sobre demanda de solução tecnológica em software de controle, registro e comunicação interna de dados produzidos pelo CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de solução tecnológica para garantir o efetivo controle e integração do fluxo de atendimentos em saúde aos pacientes do Consórcio, em sua sede, na unidade de saúde do Município e/ou na sede própria do prestador credenciado, bem como o controle do fluxo das solicitações de compra de bens, desde sua origem (Município) até a sua efetiva entrega ao ente consorciado;
CONSIDERANDO que o CONIMS e sua equipe não conta com o conhecimento técnico para identificar, com a precisão suficiente, as saídas tecnológicas disponíveis no mercado para a satisfação de suas necessidades;
CONSIDERANDO a necessidade de prévia delimitação das suas reais necessidades e deficiências, como condição à descrição do objeto de Contrato a ser firmado com a iniciativa privada;
CONSIDERANDO que o CONIMS e sua equipe desconhece os meios e as alternativas disponíveis no mercado da inovação tecnológica e de sistemas que possam satisfazer suas necessidades, bem como desconhece os requisitos técnicos aptos a concretizar a sua demanda;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o disposto em seu artigo 32, quanto à modalidade licitatória "Diálogo Competitivo";

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Comissão Especial para debater, identificar, organizar e compilar as necessidades descritas pelos setores deste CONIMS para que se possa, em momento posterior, instaurar processo licitatório visando à contratação de software/ferramenta tecnológica apta a promover o controle e integração do fluxo de atendimentos em saúde aos pacientes do Consórcio, em sua sede, na unidade de saúde do Município e/ou na sede própria do prestador credenciado, bem como o controle do fluxo das solicitações de compra de bens, desde sua origem (Município) até a sua efetiva entrega ao ente consorciado;
Parágrafo Primeiro. A Comissão será composta por empregados públicos, efetivos e comissionados, dos Setores de Atendimento ao usuário, de Compras e Almoxarifado, Farmácia e CAF; Licitações e Contratos Administrativos, Contabilidade e Controladoria de Execução, indicados pelos respectivos coordenadores ou os próprios, nominados e identificados por ocasião da Reunião de abertura dos trabalhos, em Ata.
Parágrafo Segundo. Fica nomeado para a função de Presidente da Comissão o seguinte empregado público concursado:

NOME	CPF	FUNÇÃO
RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ	017.866.461 (...)	Presidente da Comissão

Parágrafo Terceiro. Todas as reuniões, decisões e deliberações emanadas da Comissão ora instituída devem ser formalizadas em processo administrativo próprio, devidamente instruído com documentos e outros registros, para fins de munir de dados e informações futuro processo licitatório na modalidade Diálogo competitivo.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão ora instituída devem ser concluídos até 08 de dezembro de 2023, considerando que os prazos da modalidade licitatória que se pretende adotar são extensos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 21 de setembro de 2023.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8886EC21

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 025/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor **Paulo Horn**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023, para as Funções Públicas Temporárias a serem ocupadas no CAPS AD III, situado no Município de Coronel Vivida/PR nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 001/2023, conforme consta:

CAPS AD III – ENFERMEIRO I	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DALYLA THAYLANA RAZERA DE ALMEIDA DUARTE	5º

Art. 2º O candidato convocado por este Edital terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte a sua publicação, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, de forma presencial ou por procuração, para o aceite da vaga.
Art. 3º O candidato convocado por este Edital terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte a sua publicação, para entrega da documentação elencada no Anexo I deste Edital, sob pena de perda automática da vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
Parágrafo Único. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos para não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
Art. 4º Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades pertinentes à função.
Art. 5º Os exames necessários para a assunção das funções indicadas no Anexo II deste Edital, são de responsabilidade do aprovado e devem ser apresentados na consulta admissional, a cargo do CONIMS, em data, hora e local informados ao candidato, pelo telefone de contato indicado no cadastro de sua inscrição.
Parágrafo único. Aos demais candidatos, cujas funções não estejam previstas no Anexo II, a consulta admissional, a cargo do CONIMS, ocorrerá conforme agendamento, do qual será informado o candidato, pelo telefone de contato indicado no cadastro de sua inscrição.
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS.
Art. 7º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 21 de setembro de 2023.

PAULO HORN
Presidente do CONIMS

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO

Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia de certidão de casamento e do (s) filho (s), se houver.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original.
Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou comprovação de sua versão digital.
Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
01 (uma) foto 3x4 (iguais e recentes).
Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente.
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe do Estado do Paraná, quando o emprego exigir.
Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Conforme item 4.10).

Cópia do cartão de vacina atualizado.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes.
Número de Conta Salário ou Corrente no Banco credenciado ao Consórcio (Banco do Brasil).
Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por indicação do CONIMS, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício da função pública para o qual foi aprovado.
Declaração de não acúmulo de cargos/empregos/funções públicas, nos termos da legislação em vigor.
Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos.
Apresentar disponibilidade imediata de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, quando a função assim exigir.
No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.
Fotocópia do Cartão de Vacina dos filhos menores de 07 anos, se houver.
Comprovação de Frequência Escolar dos filhos até 14 anos, se houver.
Certidão negativa de antecedentes criminais.

ANEXO II – RELAÇÃO DE EXAMES

Exames obrigatórios para as funções de:

Enfermeiro I e II
Farmacêutico I e II
Técnico em Enfermagem I e II

· Anti HBC
· Anti HBS
· Anti HCV
· HBS Ag (Antígeno Austrália)
· Hemograma Completo
· Pesquisa de B.A.A.R

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO

Nome:
CPF:

Declaro para os devidos fins de direito e tendo em vista o disposto no Art. 37, XVI e XVII, CF, que não possuo outro cargo/emprego/função pública na forma da vedação legal.

Local e data.

Assinatura

"Art.37.A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XVI- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, *exceto*, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
*a)*a de dois cargos de professor;
*b)*a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
*c)*a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII- a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. "

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Nome:
CPF:

Declaro para os devidos fins de direito e não fui demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos.

Local e data.

Assinatura

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:714E2C8F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 22/2023

O (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio, da entidade, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere ao Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 06/10/2023 as 15:00, no endereço, RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - PATO BRANCO - PR, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 22/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto do processo: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA COFFEE BREAK, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pato Branco, 21 de Setembro de 2023

LHUANNA GABRIELA VARDÂNEGA PÉRICO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F48938F0

DEPARTAMENTO DE CULTURA
RETIFICAÇÃO - FESTIVAL CANTA TERRA

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO FESTIVAL CANTA TERRA 2023
O Município de Chopinzinho, por meio da Secretaria de Educação Cultura e Esporte/Departamento de Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO do Regulamento do Festival Canta Terra 2023,
ONDE SE LÊ:
6. DA INSCRIÇÕES DO CANDIDATO E DAS PARTICIPAÇÕES

"6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas online."
" 6.7 As inscrições para a categoria adulto, serão realizadas no período de **14 a 24 de setembro 2023**, pelo formulário disponibilizado no site do Município de Chopinzinho – www.chopinzinho.pr.gov.br ou no link do formulário online de inscrições: https://forms.gle/bQw9Q1dnKeYW44Mm9"

LEIA SE:
6. DA INSCRIÇÕES DO CANDIDATO E DAS PARTICIPAÇÕES

"6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas online E TAMBÉM PRESENCIALMENTE NA CASADACULTURA."
"6.7 As inscrições para a categoria adulto, serão realizadas no período de **14 a 28 de setembro 2023**, pelo formulário disponibilizado no site do Município de Chopinzinho – www.chopinzinho.pr.gov.br ou no link do formulário online de inscrições: https://forms.gle/bQw9Q1dnKeYW44Mm9 e, **TAMBÉM PRESENCIALMENTE NA CASADACULTURA**, no endereço: Avenida XV de Novembro, 4.872 - Centro – Chopinzinho – PR

Telefone – 3242 – 2781 – Whatsapp: 46-99905-1730 Email: culturachopinzinho@gmail.com"
Portanto fica prorrogado o prazo das inscrições para o FESTIVAL CANTA TERRA 2023, que encerraria neste domingo, dia 24 de setembro para o dia **28 de setembro de 2023.**

Departamento de Cultura
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Publicado por:
Rodrigo Jazynski
Código Identificador:DD923496

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - INEX 34-2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2023
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2023,** eu, **EDSON LUIZ CENCI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total
IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ)	32.651.451/0001-85	R$ 2.590,00

Conforme proposta.

É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 20 de setembro de 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:2A19F1CA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 279-2023 - IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ)

Espécie: Extrato do Contrato n° 279/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IAPG – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM Paraná). CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços para Capacitação de Servidores – III Simpósio do IGAM PR sobre a Lei Nº 14.133/2021 – Os principais desafios para aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Valor: R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação n° 34/2023. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (1783) FONTE: 510. Data da assinatura: 20/09/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:57FE69FC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PE 62/2023

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 62/2023
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 62/2023, de 22/08/23, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
RECAPADORA BONISSONI LTDA	267.889,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	22.720,00
J P BELEZE	12.800,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	37.710,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	41.456,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	103.234,00
TOTAL R$	485.809,00

Que apresentou o Menor Preço Item para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 de setembro de 2023

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:112E63AD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DO PE 62/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 62/2023. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura e Eventual de Empresa para Prestação de Serviços de Recapagens e Vulcanização de Pneus. VIGÊNCIA: 12 meses. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os Produtos/Serviços uma vez solicitados deverão ser retirados e entregues no pátio do parque de máquinas do Município, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho - PR. O prazo de entrega do serviço licitado é de 20 (vinte) dias, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: 05.01.267820003.2.009.3.3.90.39 (1055) F: 000; 05.01.267820003.2.009.3.3.90.39 (1056) F: 504; Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: 06.02.123610005.2.014.3.3.90.39 (988) F: 103; 06.02.123610005.2.014.3.3.90.39 (989) F: 104; 06.02.123650005.2.015.3.3.90.39 (1894) F: 104; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: 10.01.206080006.2.049.3.3.90.39 (1021) F: 000; 10.01.206080006.2.049.3.3.90.39 (1022) F: 504. GESTORES: Mari Lucia Lazarotto, Glacir Zanatta e Vanderlei José Crestani. FISCAIS: Simone Biava, Robert Ademar Fuchs e Ricardo Scandolara. FISCAIS SUBSTITUTOS: Walter Arnaldo Ristau, Juliane Aparecida Alves e Cristiane Adrieli Salomão. Partes: Município de Chopinzinho e; ARP 271/2023 – DENIPOTTI & DENIPOTTI. Valor Total R$ 37.710,00; ARP 272/2023 – RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Valor Total R$ 103.234,00; ARP 273/2023 – RECAPADORA MARRECAS LTDA. Valor Total R$ 22.720,00; ARP 274/2023 – RECAPADORA BONISSONI LTDA. Valor Total R$ 267.889,00; ARP 275/2023 – J P BELEZE. Valor Total R$ 12.800,00; ARP 276/2023 – INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA. Valor Total R$ 41.456,00. Data da assinatura: 15 de setembro 2023. Chopinzinho-PR,

EDSON LUIZ CENCI –
Prefeito.

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:81547533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 1195-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS FLAVIA DANIELE RIEDI

PORTARIA Nº 1.195/2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando Eletrônico 4.501/2023, no qual restou justificado pela Secretaria de Saúde, o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os serviços essenciais da secretaria e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;
RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia 05 (cinco) dias de férias da servidora Flavia Daniele Riedi, matrícula funcional 766-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, referente ao período aquisitivo de **03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023,** com pagamento integral no mês de setembro de 2023.
Art. 2º. Revogar a Portaria 1.193/2023 a partir de 21 de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:B0430A89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 284/2023_HOMOLOGA DISTÂNCIAS_UNIMATER.

DECRETO N° 284, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto n° 439, de 28 de setembro de 2022, que homologa as distâncias do transporte escolar e acadêmico que adiante especifica, e revoga o Decreto nº 418/2022 de 13 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n° 4.399/2023 instaurado em 13/09/2023, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, solicitando a homologação de novo roteiro, considerando a necessidade de licitar uma nova rota do transporte acadêmico para a UNIMATER, localizada em Pato Brando, pelo fato do ônibus da frota municipal não apresentar condições para realização desta linha;
DECRETA:
Art. 1º Fica homologada as distâncias auferidas de Transporte Acadêmico, para o ano de 2023.
Art. 2° Altera o artigo 1° do Decreto n.° 439, de 28 de setembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º.....
TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
.....
TRANSPORTE ACADÊMICO
NOITE:.....
MANHÃ:.....
NOITE:.....
NOITE:.....
MANHÃ:.....
MANHÃ:.....
NOITE:.....
NOITE:.....
NOITE - Transporte coletivo de acadêmicos, diariamente, com veículo próprio tipo ônibus, no período da noite, com saída do Bídio, às 17:20h, indo até a Mega Pizza, Bertan Embalagens, Rodoviária, Cercho, Sojamil, Badalotti, Bairro São José, Bairro Verdi - Loteamento Casarão, Colégio Santo Anjo, Colégio Armim Matte, Escola de Excelência, Mercado Samambaia, até Pato Branco/UNIMATER, retornando pelo mesmo trajeto até Chopinzinho/PR ás 23:00h, Mercado Samambaia, Escola de Excelência, Colégio Armim Matte, Colégio Santo Anjo, Bairro São José, Badalotti, Sojamil, Construpar, Rodoviária,
Mega Pizza e Bídio.
139 KM Capacidade mínima do veículo: 46 lugares
Art. 3º Permanecem inalterados os demais roteiros e artigos do Decreto n° 499/2021 de 22 de dezembro de 2021.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

MARI LÚCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:783E46AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1196 - 2023 - DIÁRIAS WALTER ARNALDO RISTAU

PORTARIA Nº 1.196/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Walter Arnaldo Ristau, Motorista, matrícula nº 1623-0, CPF nº 866.xxx.xxx-xx, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R$ 375,00, conforme Art. 11º, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, uma com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 15 de setembro de 2023 e retorno no dia 16 de setembro de 2023, para Toledo PR, para transportar atletas da ACEF para o Campeonato Paranaense Feminino de Base FPFS 2023 – Categoria Sub 15 – Fase Semifinal Série Ouro, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:546BF3DA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2023

SÚMULA:Aprova a Prestação de contas do repasse Incentivo a Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID,referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022, do municípiode Corumbataí do Sul- Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Corumbataí do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 996/2023 e considerando a Deliberação da plenária realizada em 14 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas do repasse Incentivo a Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID,referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022, do municípiode Corumbataí do Sul- Paraná.

Art. 2º- Aprovar o saldo superior a 30% em conta corrente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Corumbataí do Sul, 14 de setembro de 2023.

SARA STEPHANY TEODORO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:F2F0C211

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09/2023

RESOLUÇÃO N. 09/2023

SÚMULA:Aprova a Prestação de contas do repasse Incentivo a Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID,referente ao segundo semestre de 2022, do municípiode Corumbataí do Sul- Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Corumbataí do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 996/2023 e considerando a Deliberação da plenária realizada em 14 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas do repasse Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID,referente ao segundo semestre de 2022, do municípiode Corumbataí do Sul-Paraná.

Art. 2º- Aprovar o saldo superior a 30% em conta corrente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Corumbataí do Sul, 14 de setembro de 2023.

SARA STEPHANY TEODORO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:96FD76E7

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2023

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Plano do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I, do município de Corumbataí do Sul-Paraná, referente ao primeiro semestre de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Corumbataí do Sul/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº867/2018 e considerando a Deliberação da plenária realizada em 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a Prestação de Contas do Plano do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I, do município de Corumbataí do Sul-Paraná, referente ao primeiro semestre de 2023.

Art. 2º Aprovar o saldo superior a trinta por cento em conta corrente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Corumbataí do Sul, 14 de setembro de 2023.

ELLEN KAROLINE RESENDE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:2D531661

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DEPARATMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Ratifico a celebração do Processo Licitatório para a modalidade INEXIGIBILIBADE para contratação de empresa especializada para locação de software de orçamentação eletrônica destinado a manutenção da frota veicular e de maquinas pesadas do município de Enéas Marques, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas neste instrumento., com valor máximo de R$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais).
Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo nº 93/2023
Modalidade: Inexigibilidade 06/2023
Tipo de julgamento: Fornecedor exclusivo
Objeto: contratação de empresa especializada para locação de software de orçamentação eletrônica destinado a manutenção da frota veicular e de maquinas pesadas do município de Enéas Marques, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas neste instrumento., com valor máximo de R$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais).
Entrega de propostas dia 20 de junho de 2023, ás 08:00 horas
O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, nº 579, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas, pelo telefone (46) 3544-2103/3544-2104, ou ainda pelo site eneasmarques.atende.net.
Enéas Marques, 21 de setembro de 2023.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:191908F1

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06 2023

Termo de Adjudicação
Modalidade: Inexigibilidade N° 6/2023
Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 6/2023, consoante ata de julgamento
Termo de Homologação
Modalidade: Inexigibilidade N° 6/2023
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 3727/2023
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Inexigibilidade nº. 6/2023, o(s) participante(s):

Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	1
R$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais)	

Enéas Marques, 21 de setembro de 2023.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:7B4C5923

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação do senhor RUBENS HUMBERTO V. CALIXTO**,** Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 25, *Caput*, a favor da empresa **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME – CNPJ/CPF: 19.949.769/0001-89** para **Inscrição para participação de Vereador em curso de capacitação técnica**, no valor de R$ 4.170,00 (Quatro Mil Sento e Setenta Reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Fênix, 21 de Setembro de 2023.

SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:B9B7943A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.1/2023 - R C CAMPOS FARIAS LTDA.

TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.1/2023, decorrente de Tomada de Preços n° 01/2023 de EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANA EM CBUQ COM ÁREA DE 6.374,67 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.021/0001-30, com endereço em Jangada, 25, Centro, Fênix-Pr, 86950000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.839.014/0001-70, com sede no endereço Rod Rodovia PR 466, 3870, Parque Industrial, Jardim Alegre-PR, neste ato representada por **REGINALDO COSTA FARIAS,** portador do RG n° 5.326.884-6, portador do CPF sob n° 764.403.709-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Execução que se findava em **05 de julho de 2023**, fica prorrogado até a data de **06 de dezembro de 2023**, com fundamento art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 15 de setembro de 2023.

Contratante	Contratado
Município De Fênix	R C Campos Farias Ltda
CNPJ MF nº. 76.950.021/0001-30	CNPJ nº. 15.839.014/0001-70
ALTAIR MOLINA SERRANO	***REGINALDO COSTA FARIAS***
Prefeito Municipal	CPF n° 764.403.709-87
	RG n° 5.326.884-6
	Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:DEB10A68

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DECRETO Nº 128/2023

DECRETO Nº 128, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece folga compensatória para servidor público municipal que atuar durante processo eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA depende da colaboração de servidores públicos e colaboradores para auxiliar no dia do pleito para eleição de conselheiros tutelares e, assim, havendo necessidade de garantir o gozo por parte dos agentes públicos de compensação correspondente do dia de trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, da Resolução CONANDA nº 231/22.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o gozo de folga de natureza compensatória ao servidor que comprovadamente contribuir mediante atos de organização e de mesário nas eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023 (domingo), correspondente a 1 (um) dia de dispensa do serviço público.

Art. 2º A comprovação do disposto neste Decreto caberá a Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com a emissão de certificado/declaração aos servidores convocados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, 21 de setembro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Alves
Código Identificador:3ABE3271

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DECRETO N° 129/2023

DECRETO Nº 129 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Regulamenta o contrato verbal para pequenas compras e prestação de serviços de pronto

pagamento, no âmbito do município de Nossa Senhora das Graças, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a realização de contrato verbal com a Administração Pública para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, desde que o valor não seja superior a R$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos simplificados e ágeis para aquisições de baixo valor e urgência;

CONSIDERANDO que tais contratações são excepcionais e devem ser utilizadas somente em casos específicos, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a importância de fomentar a celeridade nas aquisições e na prestação de serviços, especialmente em situações emergenciais ou de pequena vulto, visando atender às necessidades imediatas da população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Nossa Senhora das Graças, a aplicação do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo o procedimento para a realização de contratos verbais para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento.

Art. 2º. Será considerado válido o contrato verbal com a Administração Municipal de Nossa Senhora das Graças para a aquisição de bens ou serviços, desde que atenda aos seguintes critérios:

I - O valor do contrato não poderá ser superior a R$ 11.441,66(onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos);
II - A necessidade de pronto pagamento será justificada de forma clara e objetiva pelo responsável pelo setor requisitante, na forma do art. 3º. deste Decreto;

III - A inexistência de ata de registro de preços ou contrato formalizado para o mesmo objeto, quando aplicável.

Art. 3º. O pagamento das contratações e aquisições de baixo valor, conforme estabelecido no presente Decreto, será realizado mediante simples requerimento do setor requisitante, que será devidamente encaminhado e protocolado junto à Secretaria Municipal da Fazenda para deferimento e controle, e que atenda aos seguintes critérios:

I - O requerimento mencionado no caput deste artigo deverá conter informações claras e objetivas que justifiquem a necessidade do serviço a ser contratado ou o produto a ser adquirido, incluindo a data da contratação e o valor aferido;

II - O requerimento deverá indicar de forma clara e legível o responsável pelo recebimento do serviço ou do bem;

III - Para efetivar o pagamento, o requerimento deverá ser acompanhado de cópia da nota fiscal, boleto ou documento equivalente que ateste a execução do serviço ou aquisição do bem;

IV - A documentação comprobatória deverá estar devidamente assinada e identificada com o nome legível do responsável pelo recebimento, garantindo a conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na realização dos gastos municipais.

Parágrafo único. Após análise e deferimento pela Secretaria Municipal da Fazenda, o pagamento será efetuado conforme as normas e procedimentos vigentes, de forma a assegurar a regularidade da despesa e o correto registro contábil.

Art. 4º. As despesas decorrentes dos contratos verbais previstos neste decreto deverão ser precedidas de empenho na rubrica orçamentária correspondente, garantindo a adequada dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para a efetivação da despesa.

Art. 5º. Ficam enquadradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, as seguintes despesas:

I - Selos postais, telegramas, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, café e lanches, pequenos carretos, transportes urbanos, pequenos consertos, gás e aquisição avulsa no interesse público, de livros, jornais, revistas e outras publicações;

II - Encadernações avulsas e artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;

III - Artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próprio ou imediato;

IV - Taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;

V - Taxas de inscrições em cursos, palestras e eventos de capacitação, treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Público Municipal;

VI - Serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves, entre outros;

VII - Aquisição de certificado digital;

VIII - Despesas emergenciais de manutenção de veículos municipais;

IX - Taxas de inscrição e boletos, inclusive emitidos por entidades do setor público, que não sejam objeto de licitação e que não estejam subordinados a qualquer protocolo de cooperação entre entes públicos;

X - Outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo Ordenador de Despesa.

Art. 6º. Para a realização de despesas com combustível, dentro do limite estabelecido no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão observadas as seguintes regras:

I - Na prestação de contas, além da nota fiscal do abastecimento ocorrido, deverá ser juntada fotocópia da nota fiscal comprovando o abastecimento inicial, bem como a rota percorrida pelo veículo abastecido.

Art. 7º. Os pagamentos de mão-de-obra referente a pequenos reparos em equipamentos patrimoniados, pequenos carretos ou qualquer outra despesa de pequeno vulto e de necessidade imediata poderão ser realizados mediante contrato verbal, desde que observados os critérios estabelecidos neste Decreto.

§ 1º. Entende-se por pronto pagamento a situação em que a necessidade de contratação seja imediata, não havendo possibilidade de aguardar a formalização de procedimentos licitatórios ou contratuais regulares, sob pena de prejuízo ao interesse público.

§ 2º. O pronto pagamento deve ser devidamente justificado no empenho, indicando a urgência da aquisição e a inviabilidade de utilização dos meios convencionais de contratação.

Art. 8º. Fica estabelecido que a Secretaria Municipal da Fazenda poderá estabelecer normas complementares para a aplicação deste Decreto, visando aprimorar o controle e a execução das contratações e aquisições de baixo valor, de acordo com a legislação vigente.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, 21 de setembro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:336B0998

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA N° 470/2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte reais) a favor do Sr. Rafael Júnior Maiorar Secretário de Esporte e Lazer, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, face a viagem do dia 22/09/2023 à 22/09/2023 para Curitiba-PR, tratar de assuntos de interesse do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 21 de Setembro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:8D27B1F0

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Rutílio Antonio Ribas Ferreira, nº 280, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor ROBÉRIO FERREIRA, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 006/2023, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Contratado: M. A. Bertolini ME
CNPJ: 05.156.182/0001-08
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) bebedouro compacto para garrafão de 20 litros, com compressor e 02 torneiras (água gelada e natural), para a Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Paraná.
Valor: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
01.001.01.031.0001.2.001 4.4.90.52.00.00.1.001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PR, 19 de setembro de 2023.

ROBÉRIO FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nerailder da Silva
Código Identificador:003B78C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DO PROCESSO.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A comissão de licitação constituída, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidimos declarar como vencedora do processo a empresa: ALFA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 47.653.292/0001-25 com a seguinte ordem de classificação das proponentes:

Ordem de Classificação	EMPRESA	VALOR R$
01ª colocada	ALFA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 47.653.292/0001-25	R$ 177.415,67

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nossa Senhora das Graças/PR 21 de setembro de 2023

MARCOS TEIXEIRA COSTA
Presidente

EDSON REAMI HENRIQUE
Membro

LUCIANO APARECIDO MARQUETTI
Membro

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:A24CE6C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

Aviso de licitação-Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023. Tipo de julgamento: menor preço por lote. Modo de disputa: Aberto. Licitação exclusiva para participação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual. O município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de brinquedos infláveis e carrinho de algodão doce e pipoca com operador por ocasião da Comemoração do Dia das Crianças e do projeto Natal de Luz realizado pela Secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Abertura**:** 14h30min do dia 04/10/2023; Valor máximo: R$ 25.376,47 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), retirada do edital, local para informações: setor de licitações – praça deputado Nilson R. Ribas, 131, centro, Nossa Senhora das Graças – PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do município www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br – portal da transparência, ou pelo e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

Nossa Senhora das Graças (PR), 21 de setembro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:8550D6E1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 140/2023/SMSA

Concede licença especial ao servidor Michel Caldato, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no artigo n° 144 da Lei n° 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER indenização em Pecúnia por Licença Especial de 90 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 05/07/20211 à 04/07/2016, ao servidor **MICHEL CALDATO**, matrícula nº 2172, ocupante do cargo de QUÍMICO, em cumprimento ao previsto pelo Art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 010 de 29/12/1992, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:BD4D5A69

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 141/2023/SMSA

Concede licença especial ao servidor Kenzi Sato Junior, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no artigo n° 144 da Lei n° 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER indenização em Pecúnia por Licença Especial de 90 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 04/03/2011 à 03/03/2016, ao servidor **KENZI SATO JUNIOR**, matrícula nº 1231, ocupante do cargo de ELETROTÉCNICO, em cumprimento ao previsto pelo Art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 010 de 29/12/1992, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:9B458466

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 142/2023/SMSA

Concede licença especial ao servidor Leonardo Gomes de Carvalho, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no artigo n° 144 da Lei n° 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER indenização em Pecúnia por Licença Especial de 90 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/09/2010 à 31/08/2015, ao servidor **LEONARDO GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 1171, ocupante do cargo de LEITURISTA, em cumprimento ao previsto pelo Art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 010 de 29/12/1992, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:939893D0

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 143/2023/SMSA

Concede licença especial ao servidor Claudemiro Aparecido da Silva, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no artigo n° 144 da Lei n° 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER indenização em Pecúnia por Licença Especial de 90 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 11/07/2001 à 10/07/2006, ao servidor **CLAUDEMIRO APARECIDO DA SILVA**, matrícula nº 131, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, em cumprimento ao previsto pelo Art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 010 de 29/12/1992, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor- Geral
águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:97753374

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 144/2023/SMSA

Concede licença especial ao servidor Sérgio Roberto Alves Martins, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no artigo n° 144 da Lei n° 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER indenização em Pecúnia por Licença Especial de 90 dias, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/01/1996 à 31/12/2000, ao servidor **SÉRGIO ROBERTO ALVES MARTINS**, matrícula nº 2172, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, em cumprimento ao previsto pelo Art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 010 de 29/12/1992, não restando dias do período referido para gozo ou conversão em pecúnia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:F850A1D1

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 145/2023/SMSA

Concede progressão funcional ao servidor pertencente ao quadro efetivo da autarquia Águas de Sarandi-SMSA e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 32 a 35 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho ao servidor **EMERSON RODRIGO BIGUETI**, matrícula **2161**, ocupante do cargo de **Encanador de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário** do nível **GOAS-07-R-6** para o nível **GOAS-07-R-8**, de acordo com a Lei Complementar nº 397/2022.

Art. 2º - Ficarão anexos na ficha funcional do servidor os documentos comprobatórios do enquadramento estabelecido neste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:8AF86FF4

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 146/2023/SMSA

Concede progressão funcional ao servidor pertencente ao quadro efetivo da autarquia Águas de Sarandi-SMSA e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 32 a 35 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho ao servidor **JULIUS CESAR TOWS**, matrícula **1841**, ocupante do cargo de **AGENTE DE INTERRUPÇÃO E RELIGAÇÃO DE áGUA** do nível **GOTM-02-R8** para o nível **GOTM-02-R10**, de acordo com a Lei Complementar nº 397/2022.

Art. 2º - Ficarão anexos na ficha funcional do servidor os documentos comprobatórios do enquadramento estabelecido neste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:B16E8707

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 147/2023/SMSA

Concede progressão funcional ao servidor pertencente ao quadro efetivo da autarquia Águas de Sarandi-SMSA e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 32 a 35 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho ao servidor **LEANDRO URBANO JACQUES**, matrícula **2521**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO** do nível **GOPS-07-R1** para o nível **GOPP-07-R4**, de acordo com a Lei Complementar nº 397/2022.

Art. 2º - Ficarão anexos na ficha funcional do servidor os documentos comprobatórios do enquadramento estabelecido neste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:75FD40BC

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 148/2023/SMSA

Concede progressão funcional ao servidor pertencente ao quadro efetivo da autarquia Águas de Sarandi-SMSA e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 32 a 35 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho ao servidor **LEONARDO GOMES DE CARVALHO**, matrícula **1171**, ocupante do cargo de **LEITURISTA** do nível **GOAM-14-R13** para o nível **GOAM-14-R15**, de acordo com a Lei Complementar nº 397/2022.

Art. 2º - Ficarão anexos na ficha funcional do servidor os documentos comprobatórios do enquadramento estabelecido neste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:81DAA704

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 149/2023/SMSA

Concede progressão funcional ao servidor pertencente ao quadro efetivo da autarquia Águas de Sarandi-SMSA e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 32 a 35 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho ao servidor **LUCIANO EDUARDO DA SILVA**, matrícula **1181**, ocupante do cargo de **AGENTE DE INTERRUPÇÃO E RELIGAÇÃO DE áGUA** do nível **GOTM-02-R08** para o nível **GOTM-02-R10**, de acordo com a Lei Complementar nº 397/2022.

Art. 2º - Ficarão anexos na ficha funcional do servidor os documentos comprobatórios do enquadramento estabelecido neste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:6912B3C0

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 150/2023/SMSA

Concede progressão funcional ao servidor pertencente ao quadro efetivo da autarquia Águas de Sarandi-SMSA e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 32 a 35 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho ao servidor **PAULO SERGIO DE ANDRADE**, matrícula **1831**, ocupante do cargo de **AGENTE DE INTERRUPÇÃO E RELIGAÇÃO DE áGUA** do nível **GOTP-02-R08** para o nível **GOTP-02-R10**, de acordo com a Lei Complementar nº 397/2022.

Art. 2º - Ficarão anexos na ficha funcional do servidor os documentos comprobatórios do enquadramento estabelecido neste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:F6B29FAF

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 151/2023/SMSA

Concede progressão funcional ao servidor pertencente ao quadro efetivo da autarquia Águas de Sarandi-SMSA e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 32 a 35 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho ao servidor **SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula **2131**,

ocupante do cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO** do nível **GOAM-13-R06** para o nível **GOAM-13-R08**, de acordo com a Lei Complementar nº 397/2022.

Art. 2º - Ficarão anexos na ficha funcional do servidor os documentos comprobatórios do enquadramento estabelecido neste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:BF5A2D23

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 152/2023/SMSA

Concede progressão funcional ao servidor pertencente ao quadro efetivo da autarquia Águas de Sarandi-SMSA e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 32 a 35 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho ao servidor **TIAGO CAETANO BENTO**, matrícula **2151**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO** do nível **GOAF-03-R06** para o nível **GOAF-03-R07**, de acordo com a Lei Complementar nº 397/2022.

Art. 2º - Ficarão anexos na ficha funcional do servidor os documentos comprobatórios do enquadramento estabelecido neste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:2E897CD0

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 153/2023/SMSA

Concede progressão funcional ao servidor pertencente ao quadro efetivo da autarquia Águas de Sarandi-SMSA e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 32 a 35 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho ao servidor **WALTER ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula **2301**, ocupante do cargo de **Encanador de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário** do nível **GOAM-07-R05** para o nível **GOAM-07-R07**, de acordo com a Lei Complementar nº 397/2022.

Art. 2º - Ficarão anexos na ficha funcional do servidor os documentos comprobatórios do enquadramento estabelecido neste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:A411BCDF

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 154/2023/SMSA

Concede progressão funcional ao servidor pertencente ao quadro efetivo da autarquia Águas de Sarandi-SMSA e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 32 a 35 da Lei Complementar nº 397/2022, de 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho ao servidor **WELINGTON AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **1821**, ocupante do cargo de **Agente de interrupção e religação de água** do nível **GOTM-02-R08** para o nível **GOTM-02-R10**, de acordo com a Lei Complementar nº 397/2022.

Art. 2º - Ficarão anexos na ficha funcional do servidor os documentos comprobatórios do enquadramento estabelecido neste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 20 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:12F5CA01

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o nº 015/2023/SMSA – **LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PORTÁTIL E SMARTPHONE, PARA EXECUÇÃO DE LEITURA E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE TRANSMISSÃO DE DADOS E EMISSÃO DE FATURAS,**

PACOTE DE DADOS DE INTERNET MÓVEL, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO.

INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA
CNPJ 04.225.153/0001-98
VALOR: R$ 360.110,88

Sarandi/PR, 21 de setembro de 2023.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza Emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:814AE4D4

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30/2023-CMS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: O objeto da presente Licitação é a contratação de empresa para o fornecimento e entrega na sede da Câmara Municipal de Sarandi de pão tipo francês, pão tipo francês preparado com presunto e muçarela e pão tipo francês preparado com mortadela, de acordo com as condições e especificações técnicas mínimas descritas abaixo; conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 21.238,80 (Vinte e um mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
LEGISLAÇÃO: Lei n. 10.520, de 2002, pela Lei Complementar n. 123, de 2006 e suas alterações, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666, de 1993 e suas alterações.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Local: Câmara Municipal de Sarandi - Protocolo, localizada na Avenida Maringá, nº 660, Jardim Europa, nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná.
Data: Das **13:00** as **17:00** horas do dia 22/09/2023 ao dia 04/10/2023 e até às **13:00** horas do dia 05/10/2023, horário de Brasília-DF.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Sarandi, localizada na Avenida Maringá, nº 660, Jardim Europa, nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná.
Data: Às **13:00** horas de 05/10/2023, horário de Brasília-DF.
Edital na íntegra: Estará à disposição no site deste Legislativo https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/3/licitacoes; e na Divisão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Sarandi, na Av. Maringá, 660, Jardim Europa, Sarandi - Paraná, a partir do dia da publicação deste Aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Sarandi, 21 de setembro de 2023.

ALEX FRANCISCO DE SOUZA
Pregoeiro - Portaria nº 123/2023-CMS
compras4@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:B266BC1F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023-PMS

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos, Clínico Geral que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Projeto Básico, para atuação nas Unidades Básicas de Saúde- UBS.

Comunicamos às participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023-PMS, que após ter sua documentação analisada e vistada pela Comissão Permanente de Licitação, constatou-se como **credenciada**(s) por atender (em) os requisitos do edital a(s) seguinte(s) empresa(s):

Nome
SAÚDE PARA O FUTURO E BEM ESTAR LTDA. – CNPJ: 38.115.938/0001-20

Nos termos da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de vossa ciência, para eventual manifestação.

Sarandi, 21 de setembro de 2023

Atenciosamente,

RENATO HIRAN AUSEK
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 2830/2023

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:7302D824

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2023

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 20de Setembrode 2023.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
David Basso Dos Santos
Código Identificador:B8F137B9

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 24/2023-PMS

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação – n.º 24/2023**
CONTRATANTE:	**Prefeitura do Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**GASOT E MARQUES SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA**
OBJETO:	**Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnósticos por Imagem (Raio-X) COM EMISSÃO DE LAUDO, para atender a demanda de atendimento a pacientes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.**
VALOR TOTAL:	**R$ 267.300,00**(Duzentos e sessenta e sete mil, trezentos reais).
BASE LEGAL:	**Art. 24, Inciso IVda Lei 8.666/93**

Sarandi, 20 de Setembro2023.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
David Basso Dos Santos
Código Identificador:2272CD45

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 – PMS – UASG 988461

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/PR.
Data e horário da abertura da Sessão: **dia 10 de outubro de 2023 às 09:00 Horas**.
LOCAL: https://www.compras.gov.br

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. E-MAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br, https://www.compras.gov.br

Sarandi, 21 de setembro de 2023.

JÉSSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Goncalves Castione Jagas
Código Identificador:05640396

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 82/2023 – CMES/PR/CP APROVADO EM 14/09/2023

INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SARANDI-PR.

ASSUNTO: Procedimento de Assinatura Digital dos documentos emitidos pelo Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE.

O Conselho Municipal de Educação de Sarandi-Pr. (CMES), no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1531/2008, tendo em vista os seguintes documentos:

Considerando Orientação Normativa nº 03/2023 – DNE/DGDE/DPGE/SEED, que orienta as instituições de ensino que utilizam o Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE quanto aos procedimentos pertinentes à emissão do histórico escolar com a assinatura digital;

Considerando Nota Técnica nº 38/2023 – SEED/DPGE/DGDE, sobre o Procedimento de Assinatura Digital dos documentos emitidos pelo Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE;

Considerando Ofício nº 1384/2023 – SMED, que solicita Parecer sobre os procedimentos de Assinatura Digital dos documentos emitidos pelo Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE;

Considerando a Deliberação nº 03/2010 – CME/SARANDI, aprovada em 01/09/2011, que dispõe das normas e princípios para Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Sarandi;

Considerando a Deliberação nº 03/2014 – CME/SARANDI, normas para a criação, credenciamento de instituições, autorização e renovação de autorização de funcionamento, verificações, cessação de atividades escolares, supervisão e avaliação, matrícula de ingresso e por transferência; aproveitamento de estudos, classificação e reclassificação, adaptação de estudos, revalidação e equivalência de estudos feitos no exterior e regularização de vida escolar em estabelecimentos de ensino regular e em suas diferentes modalidades, e da proposta pedagógica, referentes às instituições de ensino da educação básica, do Sistema Municipal de Ensino de Sarandi;

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi encaminhou Ofício nº 1384/2023 – SMED, que solicita Parecer para procedimento de Assinatura Digital dos documentos emitidos pelo Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, para os (as) Diretores (as) e Secretários (as) Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Sarandi-Pr.

II- ANÁLISE

1. Aspectos Formais

Conforme documento do Setor de Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação (SMED) que em virtude da notificação recebida pela Secretaria Estadual de Educação do Paraná (SEED), que comunica ao CMES que se faz necessário que permaneça as assinaturas Digital nos Históricos Escolares, dos (as) Diretores (as) e Secretários (as).

De acordo com o item 2.2 da Orientação Normativa nº 03/2023 DNE/DGDE/DPGE/SEED, restringindo a assinatura apenas do Gestor Escolar, a normativa emitida pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná e aplica-se exclusivamente às Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual. E na Nota Técnica nº 38/2023 – SEED/DPGE/DGDE, diz que continuidade ou não, da obrigatoriedade da assinatura do (a) Secretário (a) escolar nas Instituições de Ensino das Redes Municipais de Educação e/ou Redes Particulares deverá ser estabelecida pelos respectivos responsáveis legais das redes.

III – PARECER E VOTO

Em Plenária realizada no dia 14/09/2023 (quatorze de setembro de dois mil e vinte e três) VIII Reunião Ordinária nº 08/2023, após análise à necessidade da assinatura Digital dos (as) representantes legais pela Instituição Diretor (as) e Secretários (as), para o procedimento de Assinatura Digital dos documentos emitidos pelo Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, entendemos que as Instituições de ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Sarandi-Pr.,onde deverá permanecer as assinaturas dos membros sugeridos no ofício encaminhado pela SMED.

De acordo com o Conselho Pleno e conforme Ata nº 08/2023 do CMES, este é de **Parecer Favorável** e entra em vigor na presente ata.

Sarandi, 19 de Setembro de 2023.

JAQUELINE IGNEZ LUCHETTI DOS SANTOS
RG: 6.266.273-5/PR
Presidente do CMES
Decreto nº 1283/2023

Publicado por:
Alessandra Prudencio Domingues
Código Identificador:F609EB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 41/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SARANDI-PARANÁ,** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 35/2021 de 01/01/2021, considerando a Deliberação 03/2010 de 01/09/2011, Deliberação 03/2014 de 17/11/2014 – CMES, Orientação Normativa Nº 03/2023 – DNE/DGDE/DPGE/SEED, bem como a Nota Técnica Nº 38/2023 – SEED/DPGE/DGDE e Ofício Nº 1384/2023 – SMED.

RESOLVE

Art. 1º -- Homologar o Parecer nº 82/2023 do Conselho Pleno, emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES), a **MANUTENÇÃO DAS ASSINATURAS DE DIRETORES (AS) E SECRETÁRIOS (AS) NOS HISTÓRICOS ESCOLARES DAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SARANDI/PR, EMITIDOS ATRAVÉS DO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO ESCOLAR - SERE.**

Art. 2º - O **PROCEDIMENTO DE ASSINTURA DIGITAL DOS DOCUMENTOS OFICIAIS EMITIDOS,** homologado por este Ato entra vigor a partir da data do documento, ficando revogados as disposições em contrário.

Sarandi, 19 de setembro de 2023.

ANTONIO DEL NERO
Secretário Municipal de Educação de Sarandi/PR
Decreto nº 35/2021

Publicado por:
Alessandra Prudencio Domingues
Código Identificador:0804D991

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2946/2023

PORTARIA Nº 2946 /2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

Resolve:

1º Autorizar a concessão de diárias para os servidores abaixo relacionados, conforme previsto na Lei n.º 2754/2021, Capítulo II, seção I – Da Concessão de diária a Motoristas e Acompanhantes, referente ao mês de agosto do ano de 2023.

-Adenilson Miranda, CPF: 879.XXX.XXX-91, ocupante do cargo/função de MOTORISTA, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:08/08/2023 às 03:00
Retorno:08/08/2023 às 15:45
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 320
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 174198
Quilometragem final: 174641

Saída:09/08/2023 às 22:00
Retorno:10/08/2023 às 20:00
Local de destino: Hospital da Visão – Av Silva Jardim – nº 3690
Curitiba/PR
Quilometragem inicial: 131032
Quilometragem final: 132867

Saída:16/08/2023 às 05:00
Retorno:16/08/2023 às 14:30
Local de destino: Hospital do Câncer – Rua Lucilla ballalai - nº 212
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 134677
Quilometragem final: 134932

Saída:18/08/2023 às 02:00
Retorno:18/08/2023 às 18:20
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 360
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 74953
Quilometragem final: 75485

Saída:22/08/2023 às 05:00
Retorno:22/08/2023 às 17:15
Local de destino: Hospital do Câncer – Rua Lucilla Ballalai - nº 97
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 125086
Quilometragem final: 125355

Saída:24/08/2023 às 02:00
Retorno:24/08/2023 às 13:40
Local de destino: Hospital de Cancer – Rua Lucila Balalai – nº 97
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 100000
Quilometragem final: 100248

Saída:26/08/2023 às 02:00
Retorno:26/08/2023 às 15:45
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 360
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 77054
Quilometragem final: 77576

Saída:30/08/2023 às 02:00
Retorno:30/08/2023 às 21:00
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 360
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 78553
Quilometragem final: 79072

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 965,24 reais ao servidor Adenilson Miranda sendo correspondente aos dias 08, 09, 10, 16, 18, 22, 24, 26 e 30/ 08/2023.

-Alessandro Pereira Rodrigues, CPF: 008.XXX.XXX-26, ocupante do cargo/função de MOTORISTA, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:03/08/2023 às 19:11
Retorno:04/08/2023 às 23:00
Local de destino: Hospital de Clínicas – Genenal Carneiro - nº 181
Curitiba/PR
Quilometragem inicial: 10819
Quilometragem final: 11681

Saída:09/08/2023 às 05:00
Retorno:09/08/2023 às 16:00
Local de destino: Hospital do Câncer – Rua Lucilla ballalai - nº 212
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 168272
Quilometragem final: 168484

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 351,00 reais ao servidor Alessandro Pereira Rodrigues sendo correspondente aos dias 03, 04 e 09/08/2023.

-Andreia Aparecida Carvalhais, CPF: 016.XXX.XXX-57, ocupante do cargo/função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para acompanhamento de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:11/08/2023 às 04:00
Retorno:11/08/2023 às 15:35
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 73346
Quilometragem final: 73865

Saída:17/08/2023 às 02:00
Retorno:17/08/2023 às 18:30
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 74426
Quilometragem final: 74953

Saída:22/08/2023 às 02:00
Retorno:22/08/2023 às 13:00

Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 76014
Quilometragem final: 76531

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 360,00 reais ao servidor Andreia Aparecida Carvalhais sendo correspondente aos dias 11, 17 e 22/08/2023.

-Daniel Neves Penga, CPF: 050.XXX.XXX-56, ocupante do cargo/função de MOTORISTA, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:31/07/2023 às 22:00
Retorno:01/08/2023 às 23:15
Local de destino: CAIF – Av. Rep. Argentina – nº 4406
Curitiba/PR
Quilometragem inicial: 119881
Quilometragem final: 120723

Saída:09/08/2023 às 02:00
Retorno:09/08/2023 às 20:05
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Cecilio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 72826
Quilometragem final: 73344

Saída:19/08/2023 às 02:00
Retorno:19/08/2023 às 15:25
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Cecilio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 75485
Quilometragem final: 76005

Saída: 22/08/2023 às 02:00
Retorno: 22/08/2023 às 13:00
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Cecilio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 76014
Quilometragem final: 76531

Saída: 23/08/2023 às 22:00
Retorno: 25/08/2023 às 00:40
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Visconde de Nácar, 810
Curitiba/PR
Quilometragem inicial: 136241
Quilometragem final: 137085

Saída: 29/08/2023 às 04:00
Retorno: 29/08/2023 às 19:10
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Cecilio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 137642
Quilometragem final: 138153

Saída: 31/08/2023 às 02:00
Retorno: 31/08/2023 às 20:20
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Cecilio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 79073
Quilometragem final: 79595

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 1.213,50 reais ao servidor Daniel Neves Penga sendo correspondente aos dias 31/07, 01, 09, 19, 22, 23, 25, 29 e 31/08/202.

-Emerson De Souza Neves, CPF: 020.XXX.XXX-94, ocupante do cargo/função de TEC ENFERMAGEM, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para acompanhamento de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:02/08/2023 às 21:30
Retorno:03/08/2023 às 19:00
Local de destino: Hospital Infantil Waldemar Monastier – Rua XV de Novembro – nº 3701
Campo Largo/PR
Quilometragem inicial: 10046
Quilometragem final: 10819

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 291,00 reais ao servidor Emerson De Souza Neves sendo correspondente ao dia 02 e 03/08/2023.

-Elio Vanderlei Magalhaes, CPF: 641.XXX.XXX.49, ocupante do cargo/função de MOTORISTA, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:10/08/2023 às 13:50
Retorno:10/08/2023 às 17:00
Local de destino: Hospital do Cancer – Rua Lucilla Ballalai – nº 212
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 8268
Quilometragem final: 8462

Saída:22/08/2023 às 04:30
Retorno:22/08/2023 às 12:00
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Anchieta –
Cornelio Procopio/PR
Quilometragem inicial: 7036
Quilometragem final: 7350

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 120,00 reais ao servidor Elio Vanderlei Magalhaes sendo correspondente aos dias 10 e 22/08/2023.

-José Henrique De Paulo, CPF: 021.XXX.XXX-05, ocupante do cargo/função de MOTORISTA, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:03/08/2023 às 05:00
Retorno:03/08/2023 às 16:30
Local de destino: Hospital Santa Casa – Rua Espirito Santo – nº 523
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 123455
Quilometragem final: 123741

Saída:07/08/2023 às 03:00
Retorno:07/08/2023 às 15:30
Local de destino: Hospital Olhos Norte Pioneiro– Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 123799
Quilometragem final: 124312

Saída:11/08/2023 às 05:00
Retorno:11/08/2023 às 14:05
Local de destino: Hospital do Cancer – Rod Pr 445 – km 380
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 124579
Quilometragem final: 124794

Saída:14/08/2023 às 05:00
Retorno:14/08/2023 às 19:00
Local de destino: Hoftalon Hospital de Olhos – R. Sen. Souza Naves, 648 -
Londrina/PR

Quilometragem inicial: 124794
Quilometragem final: 125035

Saída:15/08/2023 às 05:00
Retorno:15/08/2023 às 19:00
Local de destino: Hospital do Cancer – Rua Lucilla Ballalai – nº 212
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 125035
Quilometragem final: 125291

Saída:17/08/2023 às 04:00
Retorno:17/08/2023 às 13:00
Local de destino: Hospital de Olhos – R. Anchieta, 1083 -
Cornélio Procópio/PR
Quilometragem inicial: 125437
Quilometragem final: 125768

Saída:18/08/2023 às 05:00
Retorno:18/08/2023 às 13:30
Local de destino: Hospital Infantil – Av. Juscelino Kubitscheck, 2615
-
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 125768
Quilometragem final: 126019

Saída: 31/08/2023 às 04:00
Retorno: 31/08/2023 às 20:10
Local de destino: Nuclevel – R. Maranhão, 1043 -
Cascavel/PR
Quilometragem inicial: 11178
Quilometragem final: 11743

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 607,12 reais ao servidor José Henrique De Paulo sendo correspondente aos dias 03, 07, 11, 14, 15, 17, 18 e 31/08/2023.

-José Gamboa de Almeida Filho, CPF: 655.XXX.XXX-82, ocupante do cargo/função de MOTORISTA, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:12/08/2023 às 14:07
Retorno:12/08/2023 às 20:10
Local de destino: Hospital Santa Casa – Av Paraná – nº 441
Goioere/PR
Quilometragem inicial: 8781
Quilometragem final: 9121

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 60,00 reais ao servidor José Gamboa sendo correspondente ao dia 12/08/2023.

-Marcelo Ferreira Cardozo, CPF: 060.XXX.XXX-40, ocupante do cargo/função de MOTORISTA, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:01/08/2023 às 03:00
Retorno:01/08/2023 às 16:20
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 121566
Quilometragem final: 122050

Saída:08/08/2023 às 05:00
Retorno:08/08/2023 às 13:40
Local de destino: Hospital Hoftalon – Rua Sen. Souza Naves – nº 648
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 121560
Quilometragem final: 121820

Saída:09/08/2023 às 06:00
Retorno:09/08/2023 às 13:00
Local de destino: Hospital Hoftalon – Rua Sen. Souza Naves – nº 648
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 38619
Quilometragem final: 38836

Saída: 13/08/2023 às 22:00
Retorno: 14/08/2023 às 21:35
Local de destino: Hospital de Clínicas – R. Gen. Carneiro, 181 - Alto da Glória
Curitiba/PR
Quilometragem inicial: 132906
Quilometragem final: 133804

Saída: 17/08/2023 às 02:00
Retorno: 17/08/2023 às 18:15
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 134932
Quilometragem final: 135411

Saída: 22/08/2023 às 02:00
Retorno: 22/08/2023 às 13:00
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 135527
Quilometragem final: 136005

Saída: 28/08/2023 às 05:00
Retorno: 28/08/2023 às 13:00
Local de destino: Hospital do Cancer – Rua Lucilla Ballalai – nº 212
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 39471
Quilometragem final: 39700

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 834,56 reais ao servidor Marcelo Ferreira Cardozo sendo correspondente aos dias 01, 08, 09, 13, 14, 17, 22 e 28/08/2023.

-Nelson Vieira Pinto, CPF: 438.XXX.XXX-68, ocupante do cargo/função de MOTORISTA, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:02/08/2023 às 06:00
Retorno:02/08/2023 às 13:30
Local de destino: Hospital Câncer – Rua Lucilla Ballalai – nº 212
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 4212
Quilometragem final: 4409

Saída:02/08/2023 às 21:30
Retorno:03/08/2023 às 19:00
Local de destino: Hospital Infantil Waldemar Monastier – Rua XV de Novembro – nº 3701
Campo Largo/PR
Quilometragem inicial: 10046
Quilometragem final: 10819

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 351,00 reais ao servidor Nelson Vieira Pinto sendo correspondente aos dias 02 e 3/08/2023.

-Renato Pereira de Souza, CPF: 063.XXX.XXX-55, ocupante do cargo/função de MOTORISTA, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as

especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:04/08/2023 às 03:00
Retorno:04/08/2023 às 20:00
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Cecílio Rocha – nº 204
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 120832
Quilometragem final: 121519

Saída:09/08/2023 às 02:00
Retorno:09/08/2023 às 20:00
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 131519
Quilometragem final: 132002

Saída:14/08/2023 às 22:00
Retorno:15/08/2023 às 20:01
Local de destino: Hospital Caif – Av. Rep. Argentina, 4334 -
Curitiba/PR
Quilometragem inicial: 133804
Quilometragem final: 134677

Saída:17/08/2023 às 02:00
Retorno:17/08/2023 às 18:30
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 74426
Quilometragem final: 74953

Saída:19/08/2023 às 02:00
Retorno:19/08/2023 às 15:27
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 124098
Quilometragem final: 124580

Saída: 25/08/2023 às 03:00
Retorno: 25/08/2023 às 11:20
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 38976
Quilometragem final: 39462

Saída: 28/08/2023 às 03:00
Retorno: 28/08/2023 às 17:20
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 126320
Quilometragem final: 126802

Saída: 31/08/2023 às 02:00
Retorno: 31/08/2023 às 20:25
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 127393
Quilometragem final: 127796

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 1.152,36 reais ao servidor Renato Pereira de Souza sendo correspondente aos dias 04, 09, 14, 15, 17, 19, 25, 28 e 31/08/2023.

-Rodrigo Rafael Paraná, CPF: 031.XXX.XXX-80 ocupante do cargo/função de MOTORISTA, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:05/08/2023 às 02:00
Retorno:05/08/2023 às 16:15
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 130146
Quilometragem final: 130624

Saída:08/08/2023 às 22:00
Retorno:09/08/2023 às 19:00
Local de destino: Hospital Caif – Av. Rep. Argentina, 4334 - Novo Mundo
Curitiba/PR
Quilometragem inicial: 121820
Quilometragem final: 122697

Saída:11/08/2023 às 02:00
Retorno:11/08/2023 às 15:35
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 73346
Quilometragem final: 73865

Saída:18/08/2023 às 02:00
Retorno:18/08/2023 às 18:20
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 123615
Quilometragem final: 124096

Saída:21/08/2023 às 05:00
Retorno:21/08/2023 às 13:05
Local de destino: Hospital Câncer – Rua Lucilla Ballalai – nº 212
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 126022
Quilometragem final: 126240

Saída:23/08/2023 às 02:00
Retorno:23/08/2023 às 17:30
Local de destino: Hospital de olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 76534
Quilometragem final: 77054

Saída:25/08/2023 às 08:30
Retorno:25/08/2023 às 13:05
Local de destino: Suprema Dental –Rua Doutor Lisimaco Ferreira Da Costa, 225, Recreio - Sala 01
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 55805
Quilometragem final: 55994

Saída:27/08/2023 às 22:00
Retorno:27/08/2023 às 22:15
Local de destino: Hospital do Trabalhador – Av. Rep. Argentina, 4406 - Novo Mundo
Curitiba/PR
Quilometragem inicial: 77576
Quilometragem final: 78522

Saída:30/08/2023 às 06:00
Retorno:30/08/2023 às 14:26
Local de destino: Hospital Câncer – Rua Lucilla Ballalai – nº 212
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 123161
Quilometragem final: 123361

Saída:31/08/2023 às 05:00
Retorno:31/08/2023 às 13:00
Local de destino: Hospital Santa Casa – Rua Espirito Santo – nº 523
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 126614

Quilometragem final: 126863

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 1.580,62 reais ao servidor Rodrigo Rafael paraná sendo correspondente aos dias 05, 08, 09, 11, 18, 21, 23, 25, 27, 30 e 31/08/2023.

-Rogério da Graça Batista, CPF: 027.XXX.XXX-81, ocupante do cargo/função de MOTORISTA, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:05/08/2023 às 01:58
Retorno:05/08/2023 às 16:12
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 72293
Quilometragem final: 72810

Saída:07/08/2023 às 21:52
Retorno:08/08/2023 às 22:00
Local de destino: Hospital Pequeno Príncipe – Rua Desembargador Motta – nº 1070
Curitiba/PR
Quilometragem inicial: 130679
Quilometragem final: 131519

Saída:11/08/2023 às 02:00
Retorno:11/08/2023 às 16:02
Local de destino: Hospital de olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 122722
Quilometragem final: 123207

Saída:15/08/2023 às 04:07
Retorno:15/08/2023 às 18:05
Local de destino: Hospital de olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 73880
Quilometragem final: 74366

Saída:17/08/2023 às 13:10
Retorno:17/08/2023 às 16:52
Local de destino: Hospital Câncer – Rua Lucilla Ballalai – nº 212
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 99347
Quilometragem final: 99559

Saída:21/08/2023 às 02:10
Retorno: 21/08/2023 às 16:52
Local de destino: Hospital de olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 124580
Quilometragem final: 125067

Saída:23/08/2023 às 05:00
Retorno:23/08/2023 às 16:14
Local de destino: Hospital Câncer – Rua Lucilla Ballalai – nº 212
Londrina/PR
Quilometragem inicial: 99788
Quilometragem final: 100000

Saída:24/08/2023 às 21:27
Retorno:25/08/2023 às 23:00
Local de destino: Hospital Caif – Av. Rep. Argentina, 4406
Curitiba/PR
Quilometragem inicial: 125453
Quilometragem final: 126320

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 1.199,26 reais ao servidor Rogério da Graça Batista sendo correspondente aos dias 05,07, 08, 11, 15, 17, 21, 23, 24 e 25/08/2023.

-Sergio Pereira Santos, CPF: 020.XXX.XXX-36, ocupante do cargo/função de MOTORISTA, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:26/08/2023 às 02:00
Retorno:26/08/2023 às 15:45
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 137094
Quilometragem final: 137573

Saída:30/08/2023 às 02:00
Retorno:30/08/2023 às 21:02
Local de destino: Hospital de Olhos – Rua Coronel Cecílio Rocha – nº 184
Jacarezinho/PR
Quilometragem inicial: 126832
Quilometragem final: 127312

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 254,24 reais ao servidor Sergio Pereira Santos sendo correspondente aos dias 26 e 30/08/2023.

-Telmo Aragao da Paz, CPF: 050.XXX.XXX-27, ocupante do cargo/função de MOTORISTA, sendo concedidas as seguintes diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

Saída:23/08/2023 às 09:00
Retorno:23/08/2023 às 16:20
Local de destino: Hospital Bom Jesus – Av Castelo Branco – nº 662
Ivaipora/PR
Quilometragem inicial: 14241
Quilometragem final: 14513

O montante total das diárias concedidas correspondem ao valor de R$ 60,00 reais ao servidor Telmo Aragao sendo correspondente ao dia 23/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dinah Cristina de Góis
Código Identificador:7ECFD7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV 124404/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 03/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ABA0423	284610M000242947	28/06/2023	56732	
AYS7672	284610M000243047	30/06/2023	56732	03649905710
AZN0C10	284610M000243118	01/07/2023	56732	00496860524
BAA8222	284610M000242956	28/06/2023	56732	

BCX9B38	284610M000243216	02/07/2023	56732	

Publicado por:
Mayko Jhord Dos Santos Melo
Código Identificador:901EF9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV 124471/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 03/11/2023, o qual será remetido à JARI parajulgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
NRS7F04	284610M000243422	04/07/2023	56732	
SDU6I70	284610M000243374	04/07/2023	56732	

Publicado por:
Mayko Jhord Dos Santos Melo
Código Identificador:38E3B342

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 124503/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 03/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AXB6J84	284610CND0000626	18/07/2023	50450

Publicado por:
Mayko Jhord Dos Santos Melo
Código Identificador:6C321CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 124523/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 06/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AWM6A26	284610M000236933	21/04/2023	60503	R$ 293,47
BCW6G87	284610M000240710	31/05/2023	56732	R$ 130,16

Publicado por:
Mayko Jhord Dos Santos Melo
Código Identificador:1F0B9980

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 124603/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 06/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATE5E45	284610J000076897	01/08/2023	50292	R$ 880,41
AYI7J55	284610M000243248	02/07/2023	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Mayko Jhord Dos Santos Melo
Código Identificador:32C530B2

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 013/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 454/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas Final, do Incentivo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS COVID 19" Incentivo Órfãos do COVID para cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR no âmbito do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

EBERSON ANTÔNIO MORENO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:BF643CB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023"

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 031/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMEMTOS E AFINS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NAS ROUPAS PARA COMEMORAÇÃO FESTIVIDADES NATALINAS, NO VALOR MÁXIMO DE R$ 38.991,05 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).

Empresas vencedoras valor total: R$22.681,71 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos): HERNANDES & CIA LTDA - ME (20798806000184) com os lotes: 1, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 40, 41, 42, 43 e 44 no valor total de R$5.042,05 (cinco mil e quarenta e dois reais e cinco centavos). TECIDOS BRAZAO LTDA (18524389000130) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46 e 47 no valor total de R$14.280,60 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais e sessenta centavos). CAEDU MALHAS LTDA (27846818000186) com os lotes: 10, 11, 12, 31 e 32 no valor total de R$2.647,90 (dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). KW INFORMÁTICA LTDA (14208959000121) com os lotes: 2 e 39 no valor total de R$711,16 (setecentos e onze reais e dezesseis centavos).

Itens fracassados: 9, 30 e 33

Abatiá - PR, 20 de setembro de 2023.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:6577F7A8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LEVANTAMENTO TÉCNICO COM PROJETO/PLANILHA DE CUSTOS/FISICO-FINANCEIRO QUE CONTENHA: O SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PARA EXECUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA O MUNICIPIO DE ABATIÁ. NO VALOR MÁXIMO DE R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)".** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá no dia 05 de outubro de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço **licitacao@abatia.pr.gov.br**, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 20 de setembro de 2023**.**

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

RICARDO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:0766B476

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO CONT. Nº 99/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: SAMP Autoveiculos Ltda.
OBJETO: Aquisição de um veículo Mobi Like 1.0, flex, zero km.
VALOR: R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 20/09/2024.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:621B2042

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE ESQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO NO VALOR MÁXIMO DE R$ 55.036,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E TRINTA E SEIS REAIS)".** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá no dia 06 de outubro de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço **licitacao@abatia.pr.gov.br**, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 21 de setembro de 2023**.**

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

RICARDO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:4A1E88B7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO CONT. Nº 100/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: Marceluz de Queiroz Ltda.
OBJETO: Instalação de 16 pontos de extensão de rede de iluminação pública de led.
VALOR: R$ 19.485,60 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 20/09/2024.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:EDDFFE7A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 232/2023

Portaria Nº 232, de 21 de Setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Interromper, as férias concedidas a Servidora a Servidora **TAÍSA VIEIRA GARCIA,** ocupante do Cargo temporário de **MÉDICA,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2022/2023**, concedida através da **Portaria Nº 222, de 12 de Setembro de 2023**, a partir do dia **12/09/2023**, com retorno em **12/10/2023.**

O interrompimento se refere a **20(vinte)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, com base no art. 104 da Lei Municipal Nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a Servidora retornará na sua função no dia **22/09/2023.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Setembro de 2023.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:139D5A7B

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIA/PR
CONTRATADO: O. V. DOS SANTOS & FERRARI LTDA - 75.948.158/0001-97.
OBJETO: Aquisição 8.000 (oito mil) litros de combustível tipo gasolina e 6.000 (seis mil) litros de combustível tipo óleo diesel S-500.
VALOR CONTRATUAL: R$78.340,00 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 21.09.2023 à 20.09.2024.

Abatiá-PR, 21 de setembro de 2023.

KARINA CASTILHO OKADA
Diretora

OLÍVIO VAZ DOS SANTOS
Proprietário

Publicado por:
Rafael Peixoto Martins
Código Identificador:0F6E5D00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS/ADP Nº 10/2023

Resolução CMS/ADP Nº 10/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Adrianópolis – CMS, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal Nº 1.083/2022 de 14/09/2022, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário na reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2023,
Resolve:
Art.1º: Aprovar a Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário conforme Anexo I – Resolução SESA Nº 1.108/2023.
Van R$ 220.000,00
Veiculo Comum R$ 65.000,00
Art.2º: Revogam-se as disposições em contrario.

Adrianópolis, 20 de setembro de 2023.

CARLOS ROBERTO LACERDA
Presidente do CMS/Adrianópolis PR

Homologo a Resolução CMS/PR nº 10/2023 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

ALEXANDER PAULISTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:1CC291A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 202 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 202 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre o processo de implantação da Lei 14.133/21 no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Agudos do Sul - Paraná e disciplina a recomendação administrativa 08/2019 do Procedimento Administrativo N 0051.18.000786-9 MPPR.

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 30 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

ART. 1º. A partir de 01 de janeiro de 2024, os processos licitatórios e de contratação da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Agudos do Sul – PR será regulada exclusivamente pela Lei Federal 14.133/21, portarias e instruções normativas municipais.

Parágrafo Único: Os procedimentos iniciados até o dia 29 de dezembro de 2023 serão normatizados pela Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, se for o caso.

ART. 2º. O processo de implementação da Lei 14.133/21 será conduzido pela Diretora de Licitação, Pregoeiros, e equipe de apoio.

§ 1 º. No prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria, deverá ser publicizado cronograma, mesmo que provisório, da implantação da Lei 14.133/2021.

§ 2 º. Deverá ser observada a recomendação administrativa 08/2019 do Procedimento Administrativo N 0051.18.000786-9 MPPR na consecução dos atos normativos para instrumentalização da Lei 14.133/2021 em todos os seus atos.

ART. 3º. A Regulamentação da Lei 14.133/2021 ocorrerá de forma contínua e gradativa, atribuindo prioridade aos institutos habitualmente utilizados pela Administração Pública Municipal.

ART. 4º. Caberá a equipe de transição:
Analisar e deliberar sobre as portarias, instruções normativas e minutas de documentos padronizados apresentados pelo setor jurídico;
Sugerir procedimentos internos de planejamento e organização das licitações e contratações públicas do órgão;
Orientar os demais agentes a respeito dos novos procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021;
Sugerir revisão dos documentos padronizados, instruções normativas e portarias.

ART. 5º. Os documentos e normas aprovadas pela equipe de transição serão divulgadas no sítio eletrônico oficial e no catálogo do órgão, se for o caso.

ART. 6º. É dever do Departamento Jurídico o controle contínuo de legalidade das portarias e instruções normativas, bem como dos documentos padronizados, minutas ou qualquer instrumento de regulamentação municipal da Lei 14.133/2021.

§ 1 º - É prerrogativa exclusiva do Departamento Jurídico a função de orientar o uso e a aplicação da Lei 14.133/2021, portarias, instruções normativas ou qualquer norma regulamentadora do diploma federal.

§ 2 º - São instrumentos que servirão de modelo aos procedimentos:
Anexo I – Documento de Formalização de Demanda (DFD);
ANEXO II – Documento de Formalização de Demanda (DFD – PCA);
ANEXO III – Modelo de Notificação do Fornecedor;
ANEXO IV – Modelo de Estudo Técnico Preliminar.

ART. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 20 de setembro de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Valente Lopes
Código Identificador:4B52FACF

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO - IV - PORTARIA 202/2023

ANEXO - IV - Portaria 202/2023
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: o Estudo Técnico Preliminar é obrigatório na Lei 14.133/2021 em TODAS AS CONTRATAÇÕES.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Caso de dúvidas, segue a BASE LEGAL:

Lei 14.133, art. 6º, XX. Estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE
Número do processo: XXXX/2023
Área solicitante:
Equipe de Contratação:

Inserir campos com nome e cargo de cada integrante da equipe de Contratação, responsáveis pelo desenvolvimento do ETP.
A Equipe de Planejamento da Contratação é composta por integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, designados nos autos do processo de compras pelas autoridades competentes das respectivas unidades e que reúnem as competências necessárias à execução da etapa de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos do objeto e de licitações e contratos.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I
Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.
Detalhar aqui a necessidade que foi identificada e que originou a demanda de contratação. Quanto mais detalhes acerca da necessidade, melhor para a identificação dos requisitos da futura contratação.
Para ser caracterizado um serviço ou fornecimento como contínuo, **deve-se analisar a sua essencialidade e habitualidade para a contratante**. Isto é, verificar se a contratação que se pretende realizar é voltada para o atendimento de necessidades públicas permanentes, cujo contrato não se exaure com uma única prestação dos serviços, já que eles são cotidianamente requisitados para o andamento normal das atividades do órgão/entidade.
A essencialidade se fundamenta nos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública no caso de eventual paralisação da prestação dos serviços, e, nesse sentido, busca assegurar a integridade do patrimônio público e/ou manter o funcionamento de atividades finalísticas dos entes administrativos. A habitualidade, por sua vez, corresponde à necessidade permanente dos serviços que se objetiva contratar. Destaca-se que, portanto, os serviços continuados podem ser vários, desde que presentes os requisitos da essencialidade e habitualidade, não existindo um rol taxativo para essa caracterização, já que cada necessidade deve ser analisada dentro de cada contexto fático.
Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração (informação que influenciará a duração do contrato)?

Exemplo 1 (aquisição de saco de lixo infectante).: Saco de lixo infectante que atenda a norma ABNT NBR 9191:2008. Esses sacos são usados em ambientes hospitalares e laboratoriais para acondicionar resíduos contaminados.
É preciso ter cuidado especial no descarte dos resíduos gerados nestes momentos: agulhas, seringas, gases, algodão e cotonetes sujos ou contaminados requerem destinação correta.
Portanto, tal demanda é permanente sendo um material de uso continuado nos serviços de saúde, para a destinação adequada dos resíduos gerados.

DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II
Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, se elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.
Recomenda-se que contratações recorrentes sejam catalogadas em documento próprio de cada Secretaria e/ou Departamento e enviadas para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para serem incluídas no Plano de Contratações Anual de 2024.
Caso não seja necessário escrever apenas "não se aplica" e justificar tecnicamente.
Nota Explicativa: Demonstração do alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento do órgão/entidade, identificando a previsão da contratação no Planejamento Anual de Compras ou, se for o caso, justificando a ausência da previsão.
Se a contratação não estiver prevista no Planejamento, foi previamente aprovada pela autoridade competente?
Esse item visa atender a demonstração da previsão de potencial contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração e, **caso não seja preenchido, é necessária justificativa.**
Exemplo 1 (aquisição de saco de lixo infectante).: A aquisição de saco de lixo infectante está em consonância com o plano de contratações anual, sendo imprescindível a aquisição para a devida operacionalização das atividades.
Necessidade recorrente devido ao uso constante nos postos de saúde, UBS, UPA, e outros correlatos.
Tal aquisição está em consonância com o Plano Anual de contratações (publicação diário oficial).

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III
Os requisitos da contratação são as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do serviço (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros, abstendo-se de relacionar requisitos desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.
·Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
São os requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Os requisitos devem ser indispensáveis ao atendimento da necessidade que originou a contratação, devendo ser elencados os requisitos necessários (não mais que o necessário, para não restringir a competição indevidamente) e suficientes (não menos que o necessário, de forma que o objeto não fique precisamente definido). Os requisitos da contratação devem ser tais que não permitam a contratação de uma solução que não atenda a necessidade que originou a contratação.
Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?
Exemplos: a) Definir os requisitos indispensáveis (requisitos funcionais, requisitos não funcionais, requisitos externos); b) Justificar os requisitos definidos; c) Buscar aderência a padrões do mercado; d) Definir requisitos que não limitem a competição e não deixem o órgão dependente da contratada; e) Considerar sempre o atendimento à necessidade da contratação e proximidade com os resultados pretendidos; f) Identificar os normativos que devem ser observados pela solução contratada para o alcance dos objetivos esperados.
Exemplo 1 (aquisição de saco de lixo infectante).: É importante identificar o tamanho adequado do saco, bem como sua capacidade de suportar o peso e a resistência à perfuração.
Materiais: De acordo com a norma ABNT NBR 9191:2008, os sacos de lixo infectantes devem ser fabricados com materiais que atendam a requisitos específicos de qualidade e segurança, incluindo resistência à tração, resistência à perfuração e capacidade de suportar cargas de até 8 kg. Algumas opções de materiais que atendem a esses requisitos incluem:
Polietileno de alta densidade (PEAD): É um plástico resistente e durável, capaz de suportar cargas de até 8 kg. É uma opção comum para sacos de lixo infectante, pois é relativamente barato e fácil de produzir.
Polipropileno (PP): Outra opção comum para sacos de lixo infectante, o polipropileno é resistente e pode suportar cargas de até 8 kg. É um material que apresenta boa resistência química e baixa permeabilidade.
Polietileno de baixa densidade (PEBD): É um material plástico mais flexível e elástico do que o PEAD, mas ainda assim pode oferecer resistência suficiente para suportar cargas de até 8 kg. É uma opção mais econômica do que o PEAD ou o PP.
Outros materiais: Além desses materiais plásticos, também é possível fabricar sacos de lixo infectante com outros materiais, como poliéster ou nylon, desde que atendam aos requisitos da norma ABNT NBR 9191:2008.
Design: determinar o design apropriado do saco de lixo infectante para atender às necessidades do usuário e aos requisitos da norma ABNT 9191. Isso pode incluir recursos como uma base reforçada para evitar vazamentos, um fechamento seguro para evitar a liberação de odores e uma cor distinta (geralmente vermelho) para facilitar a identificação e segregação do resíduo.
Testes: realizar testes para avaliar a qualidade do saco de lixo infectante, incluindo testes de resistência à tração, capacidade de carga, resistência à perfuração e eficácia antimicrobiana, conforme os requisitos da norma ABNT 9191.
Algumas das principais características que devem ser avaliadas incluem: espessura, resistência à tração e à perfuração, estanqueidade, e capacidade de suportar o peso e os resíduos infectantes.
Regulamentações: considerar as regulamentações e normas aplicáveis ao saco de lixo infectante, como a ABNT NBR 9191:2008 e outras normas específicas para resíduos hospitalares.
O saco de lixo infectante, deverá possuir selo do INMETRO e a identificação estando de acordo com as especificações da norma ABNT NBR 9191:2008. Garantindo a qualidade e a segurança do produto, reduzindo os riscos de contaminação e de danos à saúde dos usuários.

DO QUANTITATIVO ESTIMADO
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV
Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
Aqui o gestor ou responsável técnico deverá considerar **potenciais de economia de escala** (Lei 14.133, art. 18, VII);
Apresentar as MEMÓRIAS DE CÁLCULO que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida;
Essas quantidades podem ser estimadas (i) em função do consumo anterior (perfil de consumo), (ii) da provável utilização, (iii) com base nas normas internas do órgão ou que são de observância obrigatória, no que tange aos serviços terceirizados que envolvem mão de obra residente ou (iv) com base em outros fundamentos, desde que devidamente justificados nos autos;
A Equipe de Planejamento da Contratação deve descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual etc.); unidades envolvidas; valor já desprendido pela Administração; dentre outros;
Fica a critério da Equipe apresentar tabelas, gráficos e outros elementos que contribuam para uma descrição da situação;
Justificar, as quantidades a serem adquiridas em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc.);

A estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, bem como considerar a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
"*A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala*" (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).
Exemplo 1 (aquisição de saco de lixo infectante).: Quantitativo estimado através da média histórica de aquisição retirada através de tabela de controle anexa.
Quantitativo aumentando devido ao aumento de posto de saúde, quantitativo aumentado considerando o gasto de um posto de saúde ou média dos postos.
Considerando que a quantidade estimada na última contratação não atendeu a todo o período contratual, a atual requisição está sendo realizada através da média histórica dividido pelo período mensal e acrescido do crescimento vegetativo de (%).

DO LEVANTAMENTO DE MERCADO
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V
Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.
Informar a motivação da escolha dos fornecedores para o levantamento ou a motivação da escolha da planilha referencial (ex.: Sinapi, Setop, PNCP, entre outros) com relação ao objeto/serviço a ser adquirido;
A pesquisa deve abranger aspectos técnicos e econômicos das soluções para o problema apontado e pode ser subsidiada por diferentes fontes, como contratações similares feitas pelo próprio contratante e por outros órgãos e entidades da Administração Pública que atendam a uma necessidade semelhante, consultas a sítios eletrônicos e publicações especializadas, pesquisas junto a fornecedores, entre outras. Nesse sentido, deve-se sempre priorizar a consulta ao maior número de fontes possível, visando a um levantamento de mercado de fato amplo e diverso.
Após o levantamento de mercado, se for detectado que o número de potenciais fornecedores para a solução é restrito, deve-se verificar se os requisitos podem estar limitando a competição, certificando-se de que são realmente indispensáveis ou flexibilizando-os sempre que possível.
Em caso de possibilidade de compra ou locação de bens, devem ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para a escolha da alternativa mais vantajosa.
Pesquisar e indicar as diferentes soluções existentes no mercado e que podem atender à necessidade levantada.
Solução 1 – Descrição completa e Preço Estimado
Solução 2 – Descrição completa e Preço Estimado
Fazer uma comparação entre as soluções encontradas no mercado para mostrar, de forma objetiva, qual delas é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Nos termos dos Acórdãos TCU 2383/2014 e 214/2020-Plenário,
A Administração, por ocasião do planejamento de suas contratações, deve identificar, previamente à elaboração das especificações técnicas e à cotação de preços, um conjunto representativo dos diversos modelos existentes no mercado que possam atender completamente suas necessidades, de modo a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado e evitar o direcionamento do certame para modelo específico pela inserção no edital de características atípicas.
A comparação deve considerar os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício) – art. 44
No levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, a Administração pode, dentre outras opções:
a. considerar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
b. realizar, se for o caso, consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições; e
c. ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.
Ainda no levantamento de mercado, a Administração deverá analisar a contratação anterior, ou a série histórica, se houver, para identificar as inconsistências ocorridas nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato, com a finalidade de prevenir a ocorrência dessas nos ulteriores Termos de Referência ou Projetos Básicos;
Por fim, deve-se incluir também as informações referente aos custos estimados, pois é fator fundamental que orientará a escolha da solução.

"*Na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, quando houver a possibilidade de compra ou locação de bens, deverão ser considerados os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.*".

Exemplo 1:

Soluções	*Vantagens (pontos fortes)*	*Desvantagens (riscos, limitações, problemas)*
Solução 1		
Solução 2		
Solução 3		
(...)		

Exemplo 2:

Requisitos	*Solução 1*	*Solução 2*	*Solução (...)*	*Solução N*
Requisito 1				
Requisito 2				
Requisito (...)				
Requisito N				
Custo estimado				

Diante do exposto e após análise comparativa, deve-se indicar a solução escolhida para o atendimento da necessidade em questão, demonstrando, com base com base em razões fáticas e a partir do levantamento de mercado, que ela é a que melhor atende ao interesse público mediante cumprimento dos requisitos da contratação e levando-se em conta aspectos técnicos e econômicos a ela relacionados.
Vale destacar que todos os dados citados no levantamento de mercado devem ser referenciados, com link para acesso aos documentos pesquisados, se for o caso, e/ou com a documentação da pesquisa realizada nos autos processuais da contratação;
Caso não seja necessário escrever apenas "não se aplica" e justificar tecnicamente;
Exemplo 1 (aquisição de saco de lixo infectante).:
Foram escolhidos os fornecedores através de pesquisa na internet, sendo os primeiros sites apresentados com as características necessárias do objeto.
Foram escolhidos os fornecedores devido à proximidade da sede, sendo os primeiros a emitir resposta, conforme consultas anexas.

DA ESTIMATIVA DO VALOR
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI
Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
Sugere-se que a Administração Pública considere outros custos que incorrerão para além do valor da contratação da solução, como a manutenção de pessoal para operar determinada solução, ciclo de vida da opção escolhida, depreciação dos bens eventualmente adquiridos, custos processuais e administrativos etc.;
Aqui o gestor ou responsável técnico deverá demonstrar **o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação** (Lei 14.133, art. 18, IV);
Podem ser adotados, para fins de orçamentação, **de forma combinada ou não**:
I - composição de custos unitários **menores ou iguais à mediana do item** correspondente no painel para consulta de preços ou no **banco**

de preços em saúde disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;
PNCP - Acesse: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

II - **contratações similares feitas pela Administração** Pública, em execução ou concluídas no **período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços**, inclusive mediante sistema de registro de preços, **observado o índice de atualização de preços** correspondente;
Aqui o gestor ou responsável técnico pode procurar diretamente nos **sites oficiais dos órgãos do governo**, e/ou usar os **banco de preços** disponíveis.
Existem alguns **Bancos de Preços públicos GRATUITOS**, tais como:
Ministério do Planejamento. Acesse: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>
TCE-MG. Acesse: <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br/#/public/calculo-preco<
SEFAZ – PR. Acesse: < https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index>

Ministério da Saúde. Acesse: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos>
Estado da Bahia. Acesse: <https://www.comprasnet.ba.gov.br/inter/system/catalogo/consultaitembancopreco.asp>
Banco do Brasil (**precisa pedir ao STI para instalar um módulo de segurança**) <https://www.licitacoes-e.com.br/bpe/gcs/statics/gas/validacao.bb>
Também existem Banco de Preços particulares com teste grátis, tais como:
<https://www.bancodeprecos.com.br/>
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

III - utilização de **1. dados de pesquisa publicada em mídia especializada e/ou** de **2. tabela de referência formalmente aprovada** pelo Poder Executivo federal **e/ou** de **3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso**.
--EXEMPLOS DE MÍDIA ESPECIALIZADA:
TCPO/PINI - insumos de obras (NÃO É GRATUITO) - <https://loja.pini.com.br/>
GUIA FARMA DIGITAL - medicamentos (NÃO É GRATUITO) - <https://guiadafarmaciadigital.com.br/assinante/login/login.php>
--EXEMPLOS DE TABELAS DE REFERÊNCIA:
SINAPI - tabela referencial de obras Federal (Decreto 7.983/2013, art. 3º)
Acesse: <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/referencias-precos-insumos/Paginas/default.aspx >
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: escolher 'Minas Gerais' e usar a tabela mais ATUALIZADA e COM DESONERAÇÃO.
SICRO - tabela referencial de infraestrutura de transporte Federal (Decreto 7.983/2013, art. 4º)
Acesse: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/sistemas-de-custos>
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: escolher o 'sudeste' e usar a tabela mais ATUALIZADA.
SETOP/SEINFRA - tabela referencial de obras para MG (edificações e rodoviárias) <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/municipio/consulta-a-planilha-de-precos-seinfra>
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: escolher a região 'central' ou 'leste' e usar a tabela mais ATUALIZADA e COM DESONERAÇÃO.
SUDECAP - Tabela referencial para Belo Horizonte e região
Acesse: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap>
FNDE/PNAE - Tabela referencial Federal para preços de alimentos
Acesse: <https://www.fnde.gov.br/painel/mg_ppp.html>
--EXEMPLO SITIOS ELETRÔNICOS DE DOMÍNIO AMPLO
CEASAMINAS - Tabela referencial para alimentos perecíveis
Acesse:
<http://minas1.ceasa.mg.gov.br/ceasainternet/cst_precosmaiscomumMG/cst_precosmaiscomumMG.php>
https://www.ceasa.pr.gov.br/Pagina/Cotacao-Diaria-de-Precos

Também podem ser utilizados sites como por exemplo, Mercado Livre, Magazine Luiza, Shopee e outros para fins de orçamentação, contanto que contenham a data e hora de acesso e o quantitativo seja o mesmo.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
Deve ser anexado na instrução do processo: 1. a comunicação enviada ao fornecedor com os itens e o quantitativo (em caso de envio digital, 'print' do e-mail), 2. resposta do fornecedor com o orçamento idêntico aos itens e quantitativos enviados e com menos de 6 meses 3. justificativa para escolha de tais fornecedores como parâmetro.

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
Banco de Notas Fiscais Federal - Acesse: <https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>

Obs.: Fazer referência à MEMÓRIA DE CÁLCULO e demais documentos em anexo, se houverem;
Portaria 444/2018 TCU Art. 10. No caso de obras e serviços de engenharia, a estimativa de preços deverá ser elaborada, preferencialmente e no que couber, com base em preços obtidos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) e Sistema de Custos Rodoviários (Sicro).
Art. 11. A estimativa de preços dos insumos de serviços deverá ser elaborada com base na média aritmética simples de, no mínimo, três referências de preço, obtidas por meio de pesquisa de preços realizadas preferencialmente em contratos firmados por órgãos ou entidades da Administração Pública.
I - As pesquisas de preços no mercado poderão ser realizadas via internet, e-mail ou correspondência, por telefone, em publicações especializadas e pessoalmente com fornecedores por meio de representante da Administração do TCU, observadas as seguintes orientações:
a) se realizada em lojas da internet, deve ser juntada aos autos a cópia da página consultada, em que conste a descrição do bem, a data da pesquisa, e o preço, o qual deve refletir, se possível, o valor final da contratação, inclusos custos como instalação e frete.
c) no caso de pesquisa de preços realizada por e-mail ou correspondência, devem ser juntados aos autos o pedido e a resposta do fornecedor;
d) se realizadas em publicações especializadas, deve ser juntada aos autos a cópia da capa e da página pesquisadas ou, alternativamente, indicado o número da publicação e da página pesquisadas; e
e) no caso de pesquisas de preço realizadas pessoalmente, deverá ser juntado aos autos documento em nome da empresa, contendo a data, o nome e a assinatura do representante ou responsável pelo fornecimento do preço;
II - As pesquisas de preços baseadas nos valores praticados em órgãos ou em entidades da Administração Pública se provam, entre outras formas, por meio de resultados de processos licitatórios realizados há menos de um ano da data da pesquisa, bem como de preços registrados em atas de registro de preços vigentes ou de preços praticados em contratos em execução, cuja data de início da vigência não exceda, à época da pesquisa, a um ano.
§ 1º No cálculo da média aritmética simples a que se refere o caput devem ser excluídos os valores extremos e desarrazoados que possam alterar significativamente a tendência central do resultado da amostra.
§ 2º Para as pesquisas de preços realizadas via e-mail ou por correspondência devem ser adotados os seguintes procedimentos:
I - decorrido o prazo de cinco dias úteis contados da emissão do e-mail ou da correspondência, não havendo resposta, o responsável pela pesquisa de preços deverá reiterar o pedido;
II - decorrido o prazo de cinco dias úteis contados da data da reiteração do e-mail, os procedimentos relacionados à estimativa de preços poderão ser continuados com base nas propostas já obtidas,

ainda que em número inferior a três, desde que comprovada a adoção dos procedimentos previstos neste parágrafo.
Art. 12. Sendo inviável a obtenção de preços nas formas previstas nos arts. 8° a 11 desta Portaria, justificadamente, poderão ser adotadas outras soluções, inclusive quanto à metodologia, a fim de não se frustrar a compra ou a contratação pretendida;
Exemplo 1 (aquisição de saco de lixo infectante).: Custos: determinar o custo de aquisição do saco de lixo infectante, incluindo o custo do frete, demonstrando as respostas dos fornecedores do item acima apresentado. Apresentar o quantitativo mínimo que deverá ser entregue *(observar que tal medida impacta no frete a ser apresentado pelas empresas)*.

DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII
Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à **manutenção,** à **assistência técnica** e à **garantia**, quando for o caso;
Aqui o gestor ou responsável técnico deverá considerar **qual o modo de contratação mais vantajosa considerando todo o ciclo de vida do objeto**, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020);
Obs.: Atentar que se for necessária manutenção, assistência técnica ou garantia, e ela for oferecida separadamente do bem ou material (com custos adicionais), a manutenção, assistência técnica ou garantia deverão ser separadas em itens independentes como serviços (observar que têm elemento de aplicação próprio na dotação, conforme manual de contabilidade 'MCASP');
Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, descrever aqui a solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação. Lembrando que essa solução deverá ser caracterizada detalhadamente no Termo de Referência ou Projeto Básico;
Caso não seja necessário escrever apenas "não se aplica" e justificar tecnicamente.
Exemplo 1 (aquisição de saco de lixo infectante).: Produto fabricado em acordo com a norma ABNT NBR 9191:2008, os sacos de lixo infectantes devem ser fabricados com materiais que atendam a requisitos específicos de qualidade e segurança, incluindo resistência à tração, resistência à perfuração e capacidade de suportar cargas de até 8 kg.

DO PARCELAMENTO
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII
Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020);
Deve ser identificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Importante informação para decisão acerca do critério de adjudicação do objeto (por item, por grupos ou global);
Impõe-se o parcelamento quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas. Essa decisão deve ser técnica e economicamente viável, garantir a economia de escala e se mostrar vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado;
"É obrigatória a admissão da ***adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala****, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade" (Súmula TCU nº 247).Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016).*
"Adicionalmente, propõe-se notificar o órgão que, no caso de se licitar itens agrupados, no processo licitatório respectivo deve constar justificativa da vantagem da escolha, devidamente fundamentada, em atenção aos artigos 3º, § 1º, I; 15, IV e 23, § 1º, todos da Lei 8.666/1993, e à Súmula TCU nº 247" (Acórdão TCU nº 5134/2014 - Segunda Câmara).
Exemplo 1 (aquisição de saco de lixo infectante).: Entrega parcelada de acordo com a necessidade e o controle do estoque da prefeitura, não promovendo o desabastecimento de sacos de lixo infectante e respeitando o limite mínimo de requisição do fornecedor. Entrega em locais diversos considerando o limite mínimo de requisição.

DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX
Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, devem ser apontados os resultados pretendidos, de forma a subsidiar a criação dos indicadores de desempenho que serão utilizados no Acordo de Níveis de Serviço ou Instrumento de Medição de Resultados, se for o caso;
Nota explicativa: Os resultados pretendidos, que devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o órgão/entidade almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.
Os resultados pretendidos carecem:
a) ser formulados sempre em termos de negócio, nunca em termos dos meios para atingir o negócio (p. ex: na contratação de software para automatizar um processo de trabalho do órgão, pode-se definir como um dos resultados pretendidos a diminuição do tempo médio para emissão de um determinado tipo de certidão);
b) ser mensuráveis por meio de critério de medição estabelecido pelo órgão/entidade, possibilitando aferir o alcance dos resultados declarados após a implantação da solução.
c) se referirem a resultados realistas, ou seja, condizentes com as soluções existentes, factíveis e aptos a promoverem o atendimento da necessidade que gerou a contratação.
Caso não seja necessário escrever apenas "não se aplica" e justificar tecnicamente.
Exemplo 1 (aquisição de saco de lixo infectante).: Retirada dos rejeitos no acondicionamento adequado e respeitando a segurança dos intermediários na realização da atividade.

DAS PROVIDÊNCIAS
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X
Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
Verificar e informar que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual. (exemplos: Pequenas intervenções de engenharia, ajustes de sistemas, capacitação de servidores);
Nota explicativa: Realizar o levantamento das ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, considerando os riscos de a contratação ser prejudicada caso os ajustes não ocorram em tempo. Sugere-se que as ações necessárias sejam sistematizadas por meio de um plano de ação, matriz de risco, ou outra ferramenta de gestão, capaz de evidenciar, no mínimo, a(o): atividade, responsável pela atividade, data de início e data de término.

A identificação de providências a serem adotadas podem ser constatadas através dos seguintes questionamentos, dentre outros: (i) Havendo contrato vigente no órgão/entidade para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual? (ii) A prestação dos serviços ou a entrega dos bens exigem adequações no ambiente físico? (iii) Há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e/ou gestão contratual?

Caso não seja necessário escrever apenas "não se aplica" e justificar tecnicamente.
Exemplo 1 (aquisição de saco de lixo infectante).: Não se aplica, por se tratar de uma aquisição continuada, devendo apenas ser observado o estoque mínimo do almoxarifado central e dos setoriais pelo gestor e

seus fiscais, observando também a quantidade mínima de requisição do fornecedor.

DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X
Verificar se são necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação, inclusive com relação ao cronograma de execução dos serviços, lembrando do disposto no art. 115, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
"É proibido à Administração retardar imotivadamente a execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante." art. 115, §1º, da Lei nº 14.133/2021
Informar se existe contratação similar ou correlata na municipalidade (averiguar no sistema ou no compras e anexar a comprovação);
Caso não seja necessário escrever apenas "não se aplica" e justificar tecnicamente.
Exemplo 1 (aquisição de saco de lixo infectante).: Existe a aquisição de sacos que não atendem à norma ABNT NBR 9191:2008. Não possuindo a devida esterilização, não suportando o peso específico, não sendo resistente a furos, entre outros não podendo ser utilizado na referida atividade.

DOS IMPACTOS AMBIENTAIS
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII
Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, deverão ser identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida e relacionadas às medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos). Importante relacionar as medidas com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, se houver;
Nota Explicativa: É necessário descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes.

Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até às obrigações da contratada (sugestão de referência Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU/AGU)?
O Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU/AGU demonstra que a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade não ocorre unicamente no momento do procedimento licitatório. A sustentabilidade estará presente desde o planejamento da contratação, passando o procedimento da licitação e chegando até a execução e fiscalização do contrato e a gestão dos resíduos.

Assim, reforça-se o Parecer n. 00001/2021 CNS/CGU/AGU que claramente diz que a Administração Pública é obrigada "a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos". Tal documento também estabelece que **a "impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito**".

"No Brasil, a promoção de práticas de contratações públicas sustentáveis vem sendo feita, gradativamente, mediante alterações na legislação (Ex.: Lei nº 12.349, de 2010, que alterou o art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993" (p. 18)
"Em outros termos, podemos afirmar que **a contratação sustentável não pode mais ser considerada como exceção no cotidiano da Administração Pública**. Ao contrário, ainda que sua implantação esteja ocorrendo de uma maneira gradativa, **a realização da contratação sustentável pela Administração Pública, na forma descrita nos parágrafos anteriores, deixou de ser medida excepcional para ser a regra geral**" (p. 21).

Também é prudente indicar eventuais ajustes e adequações que a contratante deverá providenciar para a concretização da contratação sustentável, como capacitações, adequações no ambiente organizacional, entre outros.
"Os impactos ambientais podem ser negativos, exigindo maior cuidado, medidas de mitigação ou de prevenção. Quando positivos, são benéficos para a contratação pretendida. **Portanto, cabe ao órgão licitante informar sobre os impactos ambientais nos estudos preliminares, bem como sobre medidas de tratamento, caso aplicáveis**" (p. 44).
"A Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, ao dispor sobre o Estudo de Impacto Ambiental, estabelece o que deve fazer parte do seu conteúdo mínimo:

Artigo 6º - O estudo de impacto ambiental desenvolverá, no mínimo, as seguintes atividades técnicas:
I - Diagnóstico ambiental da área de influência do projeto completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto, considerando:
a) o meio físico – o subsolo, as águas, o ar e o clima, destacando os recursos minerais, a topografia, os tipos e aptidões do solo, os corpos d'água, o regime hidrológico, as correntes marinhas, as correntes atmosféricas;
b) o meio biológico e os ecossistemas naturais – a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente;
c) o meio sócio-econômico – o uso e ocupação do solo, os usos da água e a sócio-economia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.
II – Análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, através de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; suas propriedades cumulativas e sinérgicas; a distribuição dos ônus e benefícios sociais.
III – Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, entre elas os equipamentos de controle e sistemas de tratamento de despejos, avaliando a eficiência de cada uma delas.
lV – Elaboração do programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando os fatores e parâmetros a serem considerados"

Caso não seja necessário escrever apenas "não se aplica" e justificar tecnicamente.
Exemplo 1 (aquisição de saco de lixo infectante).: Sustentabilidade: considerar os impactos ambientais do saco de lixo infectante, incluindo a reciclabilidade do material e o potencial de redução de resíduos, conforme as normas e regulamentações aplicáveis.

DA CONCLUSÃO
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;
Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação;
Assim, a declaração de viabilidade da contratação deve se basear em informações constantes tanto no próprio estudo técnico preliminar quanto em documentos complementares, a serem acostados ao processo administrativo, quando for o caso;
Ao final da elaboração dos Estudos Preliminares, a Administração deve avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
Exemplo 1 (aquisição de saco de lixo infectante).: Em resumo, um estudo técnico preliminar para um saco de lixo infectante de 100L que atenda à norma ABNT NBR 9191:2008 envolve a análise cuidadosa de uma série de fatores para garantir que o produto atenda às necessidades do usuário de forma eficaz e sustentável, cumprindo as normas e regulamentações aplicáveis.

Agudos do Sul, __ de _____ de 20__.

NOME
MATRÍCULA
CARGO (RESPONSÁVEL TÉCNICO)

Atentar que deverá ser considerado o estoque mínimo necessário entre a requisição para o fornecedor e a entrega do produto no local desejado, evitando o desabastecimento.

Publicado por:
Diego Valente Lopes
Código Identificador:BA8E3452

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119/2023 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, objeto do Edital n° 001/2022, de 24/11/2022, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º A candidata classificada para o respectivo emprego público abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 21 de setembro de 2023, no horário das 9h00 ás 11h00 e das 13h00 às 16h30, munidos da documentação constante do art. 2°.

Classificação	Nome	Emprego Público	Concorrência
32º	Rayane Camila Xavier Pinto Mickus	Professor	Ampla Concorrência

Art. 2º A candidata convocada deverá apresentar:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição, ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho (qualificação civil frente e verso e último contrato de trabalho) e fotocópia;
h) Consulta Qualificação Cadastral – CQC – eSocial – (consultacadastral.inss.gov.br);
i) Comprovante da escolaridade exigida e histórico escolar e fotocópia;
j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 4 a 17 anos), quando houver;
k) Cópia do CPF dos filhos menores de 24 anos;
l) Uma foto 3x4 recente;
m) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
n) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual (http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102) e Justiça Federal (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais), do local de residência do candidato;
o) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
p) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
q) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo, quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
r) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho;
s) Conta Salário ou Corrente no Banco do Brasil S/A, acompanhado da proposta/Contrato com a data de abertura da conta;
t) Endereço eletrônico e telefone de contato.

Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.
Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato ser contratado.

Agudos do Sul, 20 de setembro de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:B6ADA7CC

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 111 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Complementar Federal 101/00, art. 9º, e no § 1º art. 53 da Lei Municipal lei 1035/2022 de 30 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes;

Considerando que a receita realizada até o 4º Bimestre de 2023 teve seu comportamento dentro das metas bimestrais de arrecadação previstas;
Considerando que as despesas executadas excederam o cronograma mensal de desembolso em 21,18% até o 4º Bimestre do exercício corrente e;
Considerando a necessidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica programado para o 5° e 6º bimestre de 2023, a redução de empenhos da despesa em 19,58% da meta prevista do mesmo período conforme anexo 01 deste decreto, no seguinte Grupo de despesa do Orçamento em vigor:
3.3.90.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes
Parágrafo único: A redução de que trata este artigo poderá ser compensada com o aumento da Receita Orçamentária no mesmo período.
Art. 2º - A medida referida no artigo anterior, não se aplica às despesas referentes obrigações constitucionais e legais, inclusive às destinadas ao pagamento do serviço da dívida.
Art. 3º - Restabelecida a capacidade financeira, ainda que parcial, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, ficando suspensas as medidas adotadas no art. 1º.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agudos do Sul, 11 de setembro de 2023.

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária de Administração e Finanças

ANEXO I - DECRETO 111/2023

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Previsão por bimestre	5.019.279,12	5.019.279,12	5.019.279,12	5.019.279,12
Receita Realizada	6.803.617,91	5.773.183,33	6.882.560,80	6.518.381,85
DIFERENÇAS	1.784.338,79	753.904,21	1.863.281,68	1.499.102,73
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Previsão por bimestre	5.019.279,12	5.019.279,12	5.019.279,12	5.019.279,12
Despesa executada (Liquidada)	6.392.416,77	5.981.638,25	6.342.475,58	8.244.219,76
DIFERENÇAS	-1.373.137,65	-962.359,13	-1.323.196,46	-3.224.940,64
SUPERÁVIT/DÉFICIT NO BIMESTRE	411.201,14	-208.454,92	540.085,22	-1.725.837,91
SUPERÁVIT/DÉFICIT ATÉ O BIMESTRE	**411.201,14**	**202.746,22**	**742.831,44**	**-983.006,47**
PERCENTUAL A DEDUZIR NO 5º BIMESTRE			-19,58%	

Gabinete do Prefeito Municipal de Agudos do Sul, 11 de setembro de 2023.

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bittencourt
Código Identificador:000BDB67

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 118 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Servidora **Maria Edesir Pruchak Opalinski,** matrícula sob nº 163, do Cargo em Provimento Efetivo de Cozinheiro, lotada na Escola Municipal do Campo Professora Begair de Oliveira de Souza - Ensino Fundamental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 19 de setembro de 2023, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 20 de setembro de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:2FDC9F8E

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 119 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Jaqueline Ribas**, do cargo de **Secretário de Administração e Finanças**, matrícula sob nº 3033, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 20 de setembro de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:E47FAAC9

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 203 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal n° 409/2007, de 19/12/2007:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a ser usufruído em 20/09/2023 até 29/09/2023, a servidora **Claudia do Perpetuo Socorro Alves**, matrícula nº 2330, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 20 de setembro de 2023

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:3A41D12A

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 204 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal n° 089/2023, de 27/07/2023 e Memorando nº 3.058/2023:

R E S O L V E
Art. 1º Alterar a Função Gratificada FG 2 para FG 4 da Servidora **Maria Sebastiana Mielke da Rocha**, matrícula nº 401, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, por desempenhar atribuiçõesde: assistência aos serviços administrativos, aos professores e aos diretores, a coordenação pedagógica; elaborar as redações oficiais que são realizadas pela Secretaria de Educação para normatizações e atos de legalização de documentos; auxiliar a coordenação pedagógica nas suas atribuições ajudando na elaboração e execução, bem como na aplicação de provas aos alunos, entre outros; coordenação de todos os programas e projetos de Governo (Federal e Estadual).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 20 de setembro de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:1A17840A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 22/09/2023 até às 08h00min do dia 05/10/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 05/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 05/10/2023.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no *site* www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:4973F364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA ESTRADA MUNICIPAL LAGOA DOS PRETOS, ATRAVÉS DO CONTRATO FINISA Nº 0599408-91.
Data limite para recebimento dos envelopes: **25/10/2023 às 09h15min**, na sala do Depto de Licitações.
Início da sessão pública: **25/10/2023 às 09h30min**, na sala do Depto de Licitações.
O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.agudosdosul.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (41) 3624-1808 ou pelo e-mail: licitacao_agudos@hotmail.com.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:5EEF73DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao repasse continuado do PPAS IV - Piso Paranaense de Assistência Social, no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, Deliberação N.º 039/2014 - CEAS/PR relativo ao 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS, no uso das atribuições dadas pelo artigo 10 da Lei Municipal Nº 388, de 26 de setembro de 1995 e,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 039/2014 de 16 de maio de 2014 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, que estabelece a expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPAS IV – Acolhimento Institucional, para Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme previsto na Resolução n° 23 de 2013 - CNAS;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 58/2022 de 02 de setembro de 2022 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, que aprova a abertura no Sistema de Acompanhamento Fundo a Fundo (SIFF) das prestações de contas, tendo os municípios 60 dias corridos para preenchimento do órgão gestor e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social da informações declaradas no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, conforme calendário estabelecido;

CONSIDERANDO a deliberação da 10ª Plenária Ordinária, de 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS,** referente ao repasse continuado Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPAS IV – Acolhimento, para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos - Deliberação CEAS nº 039, período de referência relativo ao 1º semestre de 2023. Saldo em conta em 30 de junho de 2023, considerando os rendimentos no valor de R$ 50.836,57 (cinquenta mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 20 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Eliz Andreia Silveira
Código Identificador:8A938377

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO Nº027/2023

Dispõe da Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião Ordinária, realizada dia 20 de Setembro 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n° 1.578, de 12 de julho de 2011 e pela Lei Federal n° 1.712 de 12 de julho de 2013;

R E S O L V E:

ART.1º - Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, do 2º.Quadrimestre do ano de 2023.

ART.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ART.3º - Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 20 de Setembro de 2023

ANTONIO JOSÉ PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Jose Pedroso de Moraes
Código Identificador:EFC1C4FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2023

ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2023

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às 09h00min, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento Público composta pelos servidores: LARISSA LIMA DA CUNHA, como Presidente, MARIA INÊS TOMACHESKI, RG nº 4.041.594-7 – Membro; CARLOS CEZAR KNOFF, RG nº 6.592.849-3- Membro; designados pela Portaria nº 0489/2023, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos de **ANÁLISE** da documentação do Credenciamento Público 001/2023, cujo objeto é o Credenciamento de produtores rurais de Almirante Tamandaré, para comercialização de produtos da terra, tais como frutas, verduras e legumes, cereais (condimentos), doces, mel, pães, geleias, bolos e biscoitos de produção artesanal, frios, ovos e massas de produção artesanal, interessados no processo de seleção pública para a Permissão de Uso de Espaço Público, para a utilização de espaço coberto 3x3 m, total 9 m, nos dias 27 (das 18h às 23h), 28 (das 10h às 00h) e 29 de outubro de 2023 (das 09h às 22h), no Parque Municipal Ambiental Aníbal Khury, no evento 2ª FESTA MUNICIPAL DO MORANGO, a título não oneroso. Aberta a reunião pela Senhora Presidente, foi constatada a apresentação da documentação dos seguintes interessados:

	NOME	ESPAÇO DE INTERESSE
1	RENATO DUNAISKI CPF 598.117.909-06	Não especificou.
2	ROSILENE DO ROCIO VIEIRA DE JESUS MARTINS CPF 925.102.059-00	Não especificou.
3	LOURIVAL VIEIRA DE JESUS CPF 021.406.849-50	Não especificou.

Por determinação da Senhora Presidente, os Envelopes foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os membros da Comissão. Em ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão. Após a análise da documentação apresentada foi possível averiguar que todos os interessados apresentaram toda a documentação exigida no edital de Credenciamento Público, não sendo constatada nenhuma irregularidade, portanto, a CPL declara **HABILITADOS**:

	NOME	ESPAÇO DE INTERESSE
1	RENATO DUNAISKI CPF 598.117.909-06	1
2	ROSILENE DO ROCIO VIEIRA DE JESUS MARTINS CPF 925.102.059-00	2
3	LOURIVAL VIEIRA DE JESUS CPF 021.406.849-50	3

Fica assegurado o prazo recursal na forma da Lei. E, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Credenciamento Público.

LARISSA LIMA DA CUNHA
Presidente

MARIA INÊS TOMACHESKI	*CARLOS CEZAR KNOFF*
Membro	Membro

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:7E85F7D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023 às 09h00min, reuniram-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 015 de 17 de janeiro de 2023, composta por Amauri Domakoski como Presidente, Fabio Augusto da Silva como Secretário e Rubia Graziela dos Santos como Membro, para **ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E AS CONTRARRAZÕES** referente à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA /TRANSBORDO,** oferecidas pelas licitantes conforme segue:

Protocolo	*Licitante*	*Recurso/Contrarrazão*
0018.000163932/2023	*SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A*	*Recurso Administrativo*
0018.000164226/2023	*TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A*	*Contrarrazões*

Para a realização desta reunião de trabalho, foi levado em consideração o Recurso Administrativo oferecido pela Licitante Sanetran, as Contrarrazões oferecida pela Licitante Transresiduos e o Parecer Técnico da Secretaria solicitante, bem como pos documentos constados neste processo licitatório.

DOS FATOS

Plano de Trabalho:
A licitante Sanetran, na qualidade de requerente, ofereceu **RECURSO ADMINISTRATIVO, TEMPESTIVAMENTE**, contra a habilitação da **Licitante Transresiduos**, em resumo, a Licitante Sanetran alega que a licitante Transresiduos, deveria ter apresentado Plano de Trabalho conforme exigido em edital.

Sobre este tema tem-se a dizer que, de fato no edital não consta em que momento os licitantes que participaram da presente licitação deveriam apresentar o referido documento, uma vez que não constou no Termo de Referência tal exigência.

Como se pode ver, das cinco Licitantes que participaram da presente licitação, apenas a requente resolveu apresentar na primeira reunião deste certame.

O referido documento não faz parte do rol de documentos para habilitação. E como o próprio edital diz, o Plano de Trabalho será avaliado tecnicamente pela Secretaria solicitante em momento adequado, podendo ser readequado a qualquer momento.

Portanto, é razoável dizer que o plano de trabalho deve ser elaborado apenas pela licitante vencedora deste certame, para análise e ajustes se necessário for. Mais razoável ainda, dizer que o Plano de Trabalho deve ser apresentado apenas pela Licitante vencedora deste Certame.

Do transbordo:
A recorrente também alega que a licitante Transresiduos não comprovou a legalidade do transbordo. De acordo com o item 07.1.4 letra ´c´ do edital, na verdade atende, uma vez que apresentou declaração de comprometimento que possuirá.

CONCLUSÃO
Após ampla análise, decide a Comissão Permanente de Licitação, pela **MANUTENCÃO DA HABILITAÇÃO** da Licitante **TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A**.

Desta forma, fica desde já, agendada a data de **26 de setembro do corrente ano, às 14h:00min** para a abertura dos envelopes 02 contendo as **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** das empresas habilitadas.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pela Comissão:

AMAURI DOMAKOSKI
Presidente da Comissão

FABIO AUGUSTO DA SILVA	*RÚBIA GRAZIELA DOS SANTOS*
Secretário	Membro da Comissão

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:EDEE303B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 189/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 189/2023

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 189/2023 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA AF CONSTRUTORA LTDA.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REPOSIÇÃO, CONSERTOS DE CERCA DE TELA E ALAMBRADO, CERCA ARAME FARPADO, ALAMBRADO DE TUBO DE AÇO E TELA PARA QUADRA POLIESPORTIVA, MÃO DE OBRA PARA DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE CERCAS DANIFICADAS OS SERVIÇOS SERÃO DE FORMA FRACIONADAS PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, OU CORRETIVA, TAMBÉM PREVISTO EVENTUAIS AMPLIAÇÕES, ADAPTAÇÕES OU MELHORIAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, SEJA PRÓPRIO OU LOCADO**".

Prazo: O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 284.995,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa cinco reais).**

Data de Assinatura: 13.09.2023.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.013 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
15.452.0026.2.058 Serviços de Cemitérios e Funerárias
3.3.90.39.00 – 1511 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
04.122.0004.2.023 Manutenção da Secretaria de Obras e infraestrutura
3.3.90.39.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.024 Construção e Manutenção de Próprios Municipais
3.3.90.39.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.032 Atenção Primária em Saúde PAB
3.3.90.39.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 – 1494 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0015.2.046 Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 – 1510 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0015.2.047 Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.39.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 – 1494 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 – 1510 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.304.0016.2.041 Serviço de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – 1494 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.305.0016.2.042 Serviço de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00 – 1494 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.049 Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 – 1934 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 – 1936 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 – 1941 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.6.008 Ensino Fundamental Fundeb 30%
3.3.90.39.00 – 1102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.361.0018.6.015 Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00 – 1107 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.361.0018.6.016 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – 1103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 – 1104 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.361.0018.6.019 Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 – 1104 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365.0019.6.017 Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creche
3.3.90.39.00 – 1103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00 – 1104 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.081 Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.01 SECRET. MUNIC.DE AGRICULT. , ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0030.2.084 Manutenção da Agricultura e do Abastecimento
3.3.90.39.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.02 SECRET. MUNIC.DE AGRICULT. , ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
18.541.0027.2.088 Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:A3B48BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 509/2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.312, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a disposição funcional, para prestar serviços na Câmara dos Deputados, a servidora ANDREA NAVES PROSDÓCIMO ZENI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 2605, RG nº 6.848.456-1, CPF nº 017. 439.509-42, a partir do dia 21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024, sem ônus para o órgão de origem, conforme solicitação através de ofício nº 1481/2022023-GP/SGP - protocolo 0018.000164468/2023.
Art. 2°. REVOGAR a portaria de n°640/2022, de 23 de novembro de 2022.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de setembro de 2023.

DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Samuel Bonete de Lima
Código Identificador:9AD0F24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 437/2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER a servidora Sra. DENISE GOINSKI PRADO, RG n° 7.883.192-8, Matrícula nº 9698, Função Gratificada no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para desempenhar a função de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde - Tanguá, a partir do dia 10 de julho de 2023.

Art 2º REVOGAR portaria nº 522/2022 de 05 de setembro de 2022.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de julho de 2023.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Bonete de Lima
Código Identificador:42C5E309

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 370/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** a partir do dia 15 (quinze) de setembro de 2023, o servidor **GABRIEL LOURES CAETANO**, brasileiro(a), maior, matricula funcional nº 508758, do cargo em comissão de **CHEFE DE EQUIPE DE ARTES E OFICINAS CC-VI**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**Republicação por incorreção.*

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:B12C4FA4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 379/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** a partir do dia 15 (quinze) de setembro de 2023, o Sr. **NATHAN APARECIDO PEDRO**, brasileiro, maior, matricula funcional nº 508802, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR E MEIO AMBIENTE CC-V, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**Republicação por incorreção.*

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:FB9E5DD6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 387/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da PORTARIA Nº 280/2021.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - REVOGAR** a partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2023**,** a PORTARIA Nº 280/2021, que designou a servidora **DANIELLE LOUREIRO DUARTE,** para a função de Coordenadora da UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA e lhe concedia o adicional de gratificação.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:12EAF9F6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 388/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de secretário municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** a partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2023, o servidor **DIEGO DE PAULA CORDEIRO**, matrícula funcional nº **508675**, do cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:C490571B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 389/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor público municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*
RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** 10 (dez) dias de FÉRIAS à servidora **ISADORA VIEIRA BRAGA,** matrícula funcional nº **508732**, exercendo o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, lotada na Paço Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 à 30/11/2022, nos termos da Lei nº 680/2022, conforme dispõe:*

§1º As férias serão usufruídas por 10 (dez) dias, entre os dias 20 de setembro de 2023 à 29 de setembro de 2023.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**Republicação por incorreção.*

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:64EE1D4A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 390/2023

SÚMULA: Altera percentual de gratificação concedido à servidora.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - ALTERAR** a partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2023, o percentual de gratificação concedido através da PORTARIA Nº 110/2023, à servidora **JESSICA PRICILA RIBEIRO BONFIM**, matrícula funcional nº **508516**, de 75% (setenta e cinco por cento) para 10% (dez por cento).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:F2B67FBA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 391/2023

SÚMULA: Altera percentual de gratificação concedido à servidora.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - ALTERAR** a partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2023, o percentual de gratificação concedido através da PORTARIA Nº 123/2021, à servidora **MAURA RAINHA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **14070,** de 40% (quarenta por cento) para 10% (dez por cento).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:4BAB89B4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 392/2023

SÚMULA: Altera percentual de gratificação concedido ao servidor.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - ALTERAR** a partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2023, o percentual de gratificação concedido através da PORTARIA Nº 245/2023, ao servidor **ALEX AMARAL DOS SANTOS**, matrícula funcional nº **508190,** de 66% (sessenta e seis por cento) para 10% (dez por cento).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:8B90C2C5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 393/2023

SÚMULA: Altera percentual de gratificação concedido ao servidor.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - ALTERAR** a partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2023, o percentual de gratificação concedido através da PORTARIA Nº 142/2021, ao servidor **ITAMAR NUNES RODRIGUES**, matrícula funcional nº **14033,** de 30% (trinta por cento) para 10% (dez por cento).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:67D619DF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 394/2023

SÚMULA: Altera percentual de gratificação concedido ao servidor.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - ALTERAR** a partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2023, o percentual de gratificação concedido através da PORTARIA Nº 080/2021, ao servidor **EDER JORGE DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **508464,** de 50% (cinquenta por cento) para 20% (vinte por cento).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:6917AB5C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 395/2023

SÚMULA: Altera percentual de gratificação concedido à servidora.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - ALTERAR** a partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2023, o percentual de gratificação concedido através da PORTARIA Nº 283/2023, à servidora **JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ**, matrícula funcional nº **508508,** de 41% (quarenta e um por cento) para 20% (vinte por cento).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:E5831A36

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 396/2023

SÚMULA: Altera percentual de gratificação concedido ao servidor.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - ALTERAR** a partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2023, o percentual de gratificação concedido através da PORTARIA Nº 132/2023, ao servidor **GUILHERME PEDRO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº **508265,** de 50% (cinquenta por cento) para 30% (trinta por cento).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:4AA7C4B9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 397/2023

SÚMULA: Altera percentual de gratificação concedido à servidora.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - ALTERAR** a partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2023, o percentual de gratificação concedido através da PORTARIA Nº 199/2022, à servidora **ANDRÉA DA CRUZ ALVES**, matrícula funcional nº **508257,** de 75% (setenta e cinco por cento) para 30% (trinta por cento).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:212F18F1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 398/2023

SÚMULA: Concede licença prêmio regulamentares à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2023, **07 (sete) dias de LICENÇA PRÊMIO** à servidora **VILMA APARECIDA OLIVEIRA PADILHA,** matrícula funcional nº **8850**, exercendo o cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO, lotada na Secretaria de Saúde (Unidade Básica de Saúde), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:5A9F2B15

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 056/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os impactos da queda na arrecadação e repasses do Governo Estadual e Federal;

CONSIDERANDO a queda nas negociações imobiliárias e aumentos dos preços de produtos e serviços, o que gera menos consumo e por consequência menos recolhimento de tributos afetando assim o orçamento municipal;

CONSIDERANDO a obrigação permanente de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Governo Municipal no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade contínua de estabelecer medidas voltadas a assegurar o equilíbrio econômico/financeiro do Município, por meio de políticas que objetivem a contenção de despesas, primando pelo equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a folha de pagamento dos servidores municipais, fornecedores de produtos e serviços, bem como garantir as políticas públicas essenciais de atendimento à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada temporariamente a redução no subsídio do Prefeito Municipal e Secretários Municipais, como segue:

I - Redução de 20% (vinte por cento) no subsídio do Prefeito;

II - Redução de 10% (dez por cento) no subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 2º. Fica determinada temporariamente a redução na remuneração dos cargos comissionados de Assessores, Diretores Municipais e Chefes de Divisão, como segue:

I - Redução de 10% (dez por cento) na remuneração dos cargos comissionados de Assessores, Diretores Municipais e Chefes de Divisão.

Art. 3º. As medidas previstas neste decreto terão vigência até 31/12/2023.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:A8C5C509

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 399/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da PORTARIA Nº 125/2021.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º -** REVOGAR a partir do dia 21 de setembro de 2023, a PORTARIA Nº 125/2021, que designou o servidor **EDIVALDO PAULO ANTONIO**, matrícula funcional nº **508272**, para exercer o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, cumulativo com as atribuições do cargo de Chefe de Divisão de Limpeza Pública e lhe concedeu adicional de gratificação.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:60109B51

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 400/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da PORTARIA Nº 061/2022.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*
R E S O L V E

***Art. 1º - REVOGAR** a partir do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2023, a PORTARIA Nº 061/2022, que dispõe sobre a concessão de adicional gratificação à servidora **DANIELE APARECIDA ANDRADE DE LIMA,** matrícula funcional nº **508733**, ocupante do cargo de MÉDICA, lotada na Secretaria de Saúde.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*
***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Andrade do Santos
Código Identificador:98BA376B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

ANEXO

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 21 de setembro de 2023, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios(CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA/PR**, CNPJ 78.069.143/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, Jose Etevaldo de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador de CI com RG sob n. 6.831.808-4 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n. 820.855.369-72, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Altamira do Paraná – PR, 21 de setembro de 2023

_____
Prefeito do Município de Altamira do Paraná – PR

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:1D859E20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 242/2023

SÚMULA: Concede a Servidora Pública Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 173/2006:

RESOLVE:

Art. 1o – Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Sra. **SELMA APARECIDA DE BRITO MOREIRA** lotado no Departamento de Saúde – Hospital Municipal, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, relativas ao período de 22/03/2020 a 21/03/2021, a partir de **20/09/2023.**
Art. 2o - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:26CA93EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1021/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2° O Município transferirá valores a cada servidor, de acordo com o recebido do Ministério da Saúde e no limite destes e informado no InvestSUS (https://investsus.saude.gov.br/).

Art. 3º Por não se tratar de aumento salarial e/ou vantagem, mas sim de mero repasse de recursos financeiros, não se aplica o repasse aos servidores inativos, ainda que com paridade constitucional.

Art. 4° A autorização instituída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11/05/2023, condicionado aos montantes de repasses financeiros efetivamente recebidos do Governo Federal.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (21/09/2023).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Moraes Cruz Soares
Código Identificador:E671597F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMAPORÃ – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 19/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amaporã no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 275 de 23 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art.1°. Aprovar a Prestação de Contas PARCIAL e sem ressalvas, do Fundo Estadual da Infância e da Adolescência (FIA), repasse "**INCENTIVO CRIANÇAS QUE SOFRERAM IMAPCTOS PELO COVID**" Deliberação nº43/2021 do CEDCA, referente ao período do 1º semestre de 2022.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amaporã/Pr, 20 de setembro de 2023.

MARTA LEITE ALENCAR ALBUQUERQUE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Naira Lígia Lopes Ferreira do Vale
Código Identificador:95F36B77

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMAPORÃ – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 20/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amaporã no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 275 de 23 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art.1°. Aprovar a Prestação de Contas FINAL e sem ressalvas, do Fundo Estadual da Infância e da Adolescência (FIA), repasse "**INCENTIVO CRIANÇAS QUE SOFRERAM IMAPCTOS PELO COVID**" Deliberação nº43/2021 do CEDCA, referente ao período do 2º semestre de 2022.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amaporã/Pr, 20 de setembro de 2023.

MARTA LEITE ALENCAR ALBUQUERQUE
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Naira Lígia Lopes Ferreira do Vale
Código Identificador:7A9F5E1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS N°. 013/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAHY, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.594.800/0001-94, com sede à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº. 591, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Antonio Reis**, brasileiro, casado, professor, residente no Município de ANAHY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.926.005.0, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 525.179.269-72.**CONTRATADA: SPORT COMERCIAL LTDA**, CNPJ 14.311.859/0001-26, , localizada na Rua Iapó 290, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.327-075, a seguir denominada CONTRATADA, representada por ANDERSON HIRO SUGA, portador da cédula de identidade R.G. n. º 6.128.943-7, inscrito no CPF sob n. º 026.657.139-50, residente na Rua Francisco Moro, 570, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340.**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a execução de Construção do projeto Meu Campinho módulo API 02 contendo: módulo playground. Com execução dos serviços de: instalações preliminares; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; alvenaria, divisórias, muros e fechos; instalações elétricas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 080/2022 Tomada de Preço 013/2022, fornecida pelo CONTRATANTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica o valor do contrato em epígrafe, acrescido em R$ 121,70 (cento e vinte e um reais e setenta centavos) corresponde a um aumento de 0,088% (zero vírgula zero oitenta e oito por cento) no valor contratual. O novo valor contratual passa a ser de R$ 137.445,95 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** Conforme Parecer Técnico datado de 31/08/2023 e parecer Jurídico datado de 04/09/2023, ambos em anexo, e ainda conforme os Pareceres Técnico e Jurídico nº 1290/2023 emitido pelo PARANACIDADE em 14/09/2023 e 18/09/2023 respectivamente, o aumento se dá em razão da substituição de item na planilha orçamentária do projeto, por motivos de falta do produto no mercado local, onde item inicialmente orçado tinha valor de 65,91 R$/m² (reais por metros quadrados), logo obtém-se que o desconto aplicado pela contratada gerou um BDI de 20,24% (por cento) quando comparado com o orçamento inicial que aplicava uma DBI de 22,88% (por cento). Sendo assim com o novo item apresentado em tabela SINAPI no mês de abril de 2022, mês de elaboração do orçamento, o custo unitário do mesmo é de 59,21 R$/m² (reais por metro quadrado), aplicando-se o mesmo valor de BDI, logo temos que o custo final do novo item aplicado é de 71,19 R$/m² (reais por metro quadrado). Como a quantidade orçada é de 23,05 m² (metros quadrados), logo se tem uma substituição de item causando um acréscimo de valor de R$ 121,70 (cento e vinte e um reais e setenta centavos) ao orçamento global. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** Foro da Comarca de Corbélia - PR.

Anahy/PR, 21 de setembro de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Fernando de Carvalho
Código Identificador:619084FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 036/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2023

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e vinte três), autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 036/2023, Processo de Registro de Preços nº. 031/2023, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades escolares e dos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ANDREA MENDES CORREA ESTEVAO ME, CNPJ: 02.703.952/0001-05**, sediada na Rua Rio da Areia, Centro, na cidade de Anahy - Paraná, CEP: 85.425-000, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a Sra. Andrea Mendes Correa Estevao, CPF: 006.339.329-81 e RG: 7.290.291-2 SESP/PR, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
1, 3, 6, 11, 12, 14, 15, 20, 21, 26, 28, 29, 31, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 76, 81, 83, 85, 86, 87, 89, 92, 99, 100, 101, 102, 104, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 115, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 136, 139, 142, 145, 146, 149, 150, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 163, 165, 166, 167, 168, 170, 175, 179, 180, 185, 186, 188, 191, 193, 194, 195, 198, 199, 200, 202, 204, 205, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 227, 228, 230, 232, 233, 239, 240, 242, 243, 244, 245 e 246	ANDREA MENDES CORREA ESTEVAO ME CNPJ: 02.703.952/0001-05	R$148.119,80 (cento e quarenta e oito mil e cento e dezenove reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL		**R$148.119,80 (cento e quarenta e oito mil e cento e dezenove reais e oitenta centavos)**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período contados a partir da data de sua assinatura e caso as assinaturas sejam feitas de forma eletrônica, os efeitos serão produzidos a partir da data da última assinatura.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:FA8C0CD3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 036/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2023
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e vinte três), autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 036/2023, Processo de Registro de Preços nº. 031/2023, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades escolares e dos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, CNPJ: 18.828.722/0001-02,** sediada na Rua São Luiz, 1960, centro, Pinhalzinho – SC, CEP: 89.870-000, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Sirio Cassius Heinen, Portador do RG sob nº 353673 e CPF nº 219.283.989-87, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
93, 94, 95 e 97	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES CNPJ: 18.828.722/0001-02	R$2.581,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e um reais)
VALOR TOTAL		R$2.581,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e um reais)

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período contados a partir da data de sua assinatura e caso as assinaturas sejam feitas de forma eletrônica, os efeitos serão produzidos a partir da data da última assinatura.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:0F8350F7

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 036/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2023
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e vinte três), autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 036/2023, Processo de Registro de Preços nº. 031/2023, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades escolares e dos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata**: ANGELIQUE ORLANDINA CORREA, CNPJ: 15.508.827/0001-88,** sediada na Rua Eduardo Vicente de Mello, 16000, Bairro Rio do Meio, na cidade de Itajaí – Santa Catarina, CEP: 88.319-899, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a Sra. Angelique Orlandina Correa, CPF: 557.593.869-72 e RG: 1509770 SSP/SC, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
8, 51, 78, 182, 189 e 214	ANGELIQUE ORLANDINA CORREA CNPJ: 15.508.827/0001-88	R$5.075,55 (cinco mil e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL		**R$5.075,55 (cinco mil e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período contados a partir da data de sua assinatura e caso as assinaturas sejam feitas de forma eletrônica, os efeitos serão produzidos a partir da data da última assinatura.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:7969D52E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 035/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2023
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três), autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 035/2023, Processo de Registro de Preços nº. 030/2023, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas,

regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventuais aquisições de Pneus, câmaras e protetor de veículos Leves e pesados para manutenção da frota do município de Anahy-PR, cumprindo requisitos constantes no Anexo I, parte integrante do Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata**: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ Nº 01.795.704/0001-60**, sediada na
Rua Marechal Floriano 2803 Bairro Centro CEP-85801-250 na Cidade de Cascavel Paraná, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Jose Carlos Dezen Portador do RG sob nº 50367641-15 e CPF nº 497024750-15, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
7, 8, 9, 11, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 38	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUSLTDA-EPP CNPJ: 01.795.704/0001-60	R$405.599,20 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL		**R$405.599,20 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período contados a partir da data de sua assinatura e caso as assinaturas sejam feitas de forma eletrônica, os efeitos serão produzidos a partir da data da última assinatura.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:0E22D661

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 036/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2023
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e vinte três), autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 036/2023, Processo de Registro de Preços nº. 031/2023, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades escolares e dos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **A.R SCHUSTER PAPEIS, CNPJ: 04.026.567/0001-98**, sediada na Rua Rui Barbosa, 550 Cascavel - Pr, CEP: 85.810-240, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. André Rafael Schuster, Portador do RG sob nº 5.406.604-0 e CPF nº017439119-63, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
2, 4, 5, 9, 13, 19, 22, 23, 25, 27, 30, 32, 33, 36, 38, 40, 44, 48, 52, 54, 58, 62, 70, 71, 74, 77, 79, 80, 82, 84, 88, 90, 91, 96, 98, 105, 106, 111, 114, 116, 117, 124, 126, 127, 130, 132, 137, 138, 140, 141, 143, 144, 147, 148, 151, 155, 159, 160, 161, 162, 164, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 178, 181, 187, 190, 192, 196, 197, 201, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 231, 236, 237, 238, 241 e 247	A.R SCHUSTER PAPEIS CNPJ: 04.026.567/0001-98	R$50.853,00 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e três reais)
VALOR TOTAL		R$50.853,00 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e três reais)

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período contados a partir da data de sua assinatura e caso as assinaturas sejam feitas de forma eletrônica, os efeitos serão produzidos a partir da data da última assinatura.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:C50C9D8E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 035/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2023
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três), autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 035/2023, Processo de Registro de Preços nº. 030/2023, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventuais aquisições de Pneus, câmaras e protetor de veículos Leves e pesados para manutenção da frota do município de Anahy-PR, cumprindo requisitos constantes no Anexo I, parte integrante do Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **LODIMAR CARLINHO GAMBETTA – ME, CNPJ/MF Nº 05.292.609/0001-03,** sediada na Avenida Marechal Lott, 1387, Centro, Cafelândia – PR. Cep: 85.415 -000, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. Lodimar Carlinho Gambetta Portador do RG sob nº 5.988.972-9 e CPF nº 971.254.079/00, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 13, 15, 17, 18, 23, 25, 29 e 33	LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME CNPJ: 05.292.609/0001-03	R$195.548,24 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
VALOR TOTAL		**R$195.548,24 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período contados a partir da data de sua assinatura e caso as assinaturas sejam feitas de forma eletrônica, os efeitos serão produzidos a partir da data da última assinatura.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:E601C0E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 036/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2023
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e vinte três), autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 036/2023, Processo de Registro de Preços nº. 031/2023, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades escolares e dos diversos

Departamentos do Município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 15.272.796/0001-09,** sediada na Rua Humberto de Campos, 1148, Coral, CEP 88523-140, Lages/SC, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Kleber Machado, CPF: 933.125.129-72 e RG: 2.828.608 SSP/SC, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
7, 10, 16, 17, 18, 24, 45, 103, 121, 177, 183, 184, 229, 234 e 235	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 15.272.796/0001-09	R$9.619,05 (nove mil e seiscentos e dezenove reais e cinco centavos)
VALOR TOTAL		**R$9.619,05 (nove mil e seiscentos e dezenove reais e cinco centavos)**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período contados a partir da data de sua assinatura e caso as assinaturas sejam feitas de forma eletrônica, os efeitos serão produzidos a partir da data da última assinatura.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:F29ECDD7

LICITAÇÃO
RESULTADO E PRÉ-QUALIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 132/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 068/2023

OBJETO: aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 068/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Fornecedores
Associação dos Agricultores Familiares de Anahy - AAFA, grupo formal de produtores da agricultura familiar, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ: 13.936.980/0001-80

A comissão de licitação constituída comunica também, aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 068/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Fornecedores	Valor R$
Associação dos Agricultores Familiares de Anahy - AAFA, grupo formal de produtores da agricultura familiar, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ: 13.936.980/0001-80	R$ 21.746,50 (vinte e um mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Anahy-PR, 21 de setembro de 2023.

CAIO FERNANDO DE CARVALHO
Presidente da Comissão

LEILANE DA SILVA
Membro

ROMILDO MORAES DA CRUZ
Membro

Publicado por:
Caio Fernando de Carvalho
Código Identificador:7A8837CD

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 079/2023

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total R$
01	O presente objeto refere-se à aquisição de filtros para Máquinas Pesadas (RETRO ESCAVADEIRA 310 L), para atender as necessidades do Departamento Rodoviário do Município de Anahy-PR.	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ sob nº. 29.644.666/0002-45	R$ 3.070,85 (três mil e setenta reais e oitenta e cinco centavos)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy-PR, 21de setembro de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:A380A149

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2023

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total R$
01	O presente objeto refere-se à aquisição de filtros e óleo para Máquinas Pesadas (ROLLO e W20F PÁ), para atender as necessidades do Departamento Rodoviário do Município de Anahy-PR.	AUTO POSTO SARTORI LTDA, CNPJ sob nº. 17.026.536/0001-89	R$ 2.799,98 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy-PR, 21 de setembro de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:41317895

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2023

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total R$
01	O presente objeto refere-se à aquisição de testes e instrumentos de avaliação psicológica e pedagógica para serem utilizados no Centro de Especialidades Multidisciplinar Zefinha.	PSI – TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ sob nº. 04.605.710/0001-04	R$ 4.637,70 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima. **Anahy-PR, 21 de setembro de 2023.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribeiro do Amaral
Código Identificador:848A46AB

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 147/2023 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2023

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação, apresentando o vencedor e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Objeto	Proponente	Valor total R$
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados	**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95**	R$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica homologado e adjudicado o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2023.

Anahy-PR, 21 de setembro de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Fernando de Carvalho
Código Identificador:FEC63EB4

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2023 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2018 pelo Edital nº 07/2018 de 07 de maio de 2018; CONVOCA a candidata aprovada e relacionada abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
LILIAN LIMA DA ROCHA	PSICÓLOGO

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação dos candidatos.

Anahy/PR, 21 de setembro de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:7D1CE327

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 2.204/2023.

SÚMULA: Substitui membro da comissão para fiscalização de Termo de Compromisso, instituída pelo Decreto nº 2.181/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do fim do contrato do Engenheiro Civil Rafael Farias da Silva, ingressa em seu lugar na Comissão para fiscalização de Termo de Compromisso instituída pelo Decreto nº 2.181/2023, a servidora Angelica Pedroso Bloinski Visnieski, matrícula funcional nº 12021/1, efetiva no cargo de Engenheiro Civil, lotada no Departamento de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:864AF27D

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.768/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 969/2021 de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder em favor do servidor público Marcos dos Santos Nascimento, motorista, portador do RG. 9.521.956-0/PR, lotado no Departamento de Saúde, matrícula funcional nº 10189/2, ½ (meia) diária para empreender viagem a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sendo:

Data:	22 de setembro.
Destino:	Jandaia do Sul – Pr.
Objetivo:	Transportar (levar) com o veículo TRACKER, placa SEP1B95, Odair José de Freitas e Eliane dos Santos Nazareth familiares do paciente GUSTAVO DOS SANTOS FREITAS, que está internado no Hospital Regional Vale do Ivaí.
Memorando nº	094/2023.
Quant. de Diária:	½ (meia) diária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:05433AF4

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.769/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 969/2021 de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder em favor da servidora efetiva Patrícia Pistun Taveira, Enfermeira, portadora do RG. 10.205.616-7/PR, lotada no Departamento de Saúde, matrícula funcional nº 816-8/1; 02 (duas) diárias para empreender viagem a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sendo:

Data:	25 a 88 de setembro.
Destino:	Foz do Iguaçu - PR
Objetivo:	Participar da 1ª OFICINA DE MICROPLANEJAMENTO PARA VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (MVAC), que acontecerá de 26 a 28 de dezembro do corrente, no Golden Park Internacional Hotel.
Memorando nº	095/2023
Quant. de Diárias:	02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:6B4FDA05

SECRETARIA GERAL
PORTARIA N° 5.770/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 969/2021 de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder em favor da servidora efetiva Marli do Carmo de Souza Pistun, Técnico em Enfermagem, portadora do RG. 7.248.138-0/PR, lotada no Departamento de Saúde sob a matrícula nº 521-5/1; 02 (duas) diárias para empreender viagem a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sendo:

Data:	25 à 28 de setembro
Destino:	Foz do Iguaçu - Pr
Objetivo:	Participar da 1ª OFICINA DE MICROPLANEJAMENTO PARA VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (MVAC), que acontecerá de 26 a 28 de dezembro do corrente, no Golden Park Internacional Hotel.
Memorando nº	096/2023
Quant. de Diárias:	02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:84520394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.731 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO AOS DOADORES DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA DO PAGAMENTO DE VALORES A TÍTULO DE INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

***Art. 1º** - Ficam isentos de pagamento de valores a título de inscrição nos concursos públicos realizados pela Administração Direta e Indireta, autarquias, fundações públicas e entidades mantidas pelo Poder Público Municipal os doadores de Sangue e de Medula Óssea, no âmbito do município de Andirá – PR.*

***Parágrafo Único:** Considera-se para efeito dessa Lei somente a doação de Sangue e de Medula Óssea promovida por órgão oficial ou entidades públicas ou privadas credenciadas para essa finalidade pela União, Estados ou Municípios;*

***Art. 2º** - Fará jus ao benefício concedido pela presente Lei:*
I – O doador de medula óssea, regularmente cadastrado ao Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) comprovando a qualidade de doador mediante a apresentação de documento expedido pela entidade coletora, cuja cópia deverá ser apresentada no ato do pedido de isenção;
II – O doador de sangue, que comprovar a doação, que não poderá ser inferior a 1 (uma) vez no período de 12 (doze) meses anteriores ao concurso público, mediante a apresentação de documento expedido pela entidade responsável;

***Art. 3º** - Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação ou documento falso com o intuito de usufruir dos benefícios desta lei estará sujeito:*
I – ao cancelamento da inscrição e a exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;
II – à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

***Art. 4º** - A isenção de que trata a presente Lei, bem como suas respectivas condições, devem constar expressamente nos editais dos concursos públicos;*

***Art. 5º** - O Poder Executivo divulgará por meio de seus meios de comunicação os benefícios concedidos pela presente Lei.*

***Art. 6º -** As despesas decorrentes da presente lei correão em dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.*

***Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B63B61DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.477 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

***Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, **BRUNA MURIELE ROMANO REYS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 26 de setembro de 2023, com término em 25 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo: 07/07/2014 a 06/07/2019, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

***Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023, 80° da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:68918CC1

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO PERÍODO AQUISITIVO PORTARIA Nº.17.464 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

***Art. 1º.** Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, à Servidora Pública Municipal, **ELIZABETE ALONSO,** ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 13 de setembro de 2023, com término em 12 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo: 05/06/2002 à 04/06/2007, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

***Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023, 80° da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:5426D4AF

GABINETE DA PREFEITA
VETO 03/2023 AO PROJETO DE LEI N° 36/2023

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Andirá e Ilustres Vereadores,

Em conformidade com o disposto no art. 45, §1º, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 66, §1°, da Constituição da República Federativa do Brasil, apresento VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 36/2023, que dispõe sobre a Modificação das atribuições e do valor da Gratificação de Função no âmbito do Poder Legislativo, com fundamento nas razões e justificativas a seguir expostas:

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese ao aspecto formal do presente Projeto de Lei não haver inconstitucionalidade ou ilegalidade, o aspecto material é totalmente contrário ao interesse público.

Nota-se que o Projeto de Lei além de criar 05 (cinco) novas funções aumenta os valores significativamente.

A redução do FPM, aliada a outros fatores econômicos desfavoráveis, tem impactado significativamente as finanças municipais, tornando a gestão orçamentária um desafio ainda mais complexo. Nesse contexto, somos compelidos a adotar medidas de contenção de gastos e priorização dos recursos disponíveis de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais à nossa população.

Ademais, com esse Projeto de Lei, está sendo feito uma subdivisão de função que vai impactar diretamente no Município, tendo em vista o cenário atual e queda de arrecadação, conforme já explanado acima

Assim, dadas as circunstâncias financeiras enfrentadas, não podemos criar novas funções gratificadas que impactarão diretamente no Município. Esta decisão não reflete de forma alguma a valorização e o reconhecimento que tenho pelo trabalho dos servidores, mas é uma medida necessária diante da realidade financeira que vivenciamos.

Diante de todos os apontamentos acima alinhados, o Projeto de Lei não pode ser sancionado, vez que, em assim sendo, estar-se-á indo contra a situação financeira atual, razão pela qual apresentamos VETO TOTAL ao Projeto de Lei.

Andirá, 20 de setembro de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:396CA77E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.485 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

R E S O L V E:
***Art.1º-** Interromper, a partir do dia 19 de setembro de 2023 o período de gozo das Férias da Servidora Pública Municipal **EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA.** O referido período foi concedido através da Portaria nº. 17.397 de 21 de agosto de 2023. A Servidora atualmente ocupa o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.*

***Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 19 de setembro de 2023.*

***Art.3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023, 80° da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:10027BAD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 10.054 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

Art. 1º - *Fica exonerada**,** a partir do dia 13 de setembro de 2023, a Servidora Pública Municipal **MARILI AZANHA DIÓRIO,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR.***

Art. 2° - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 13 de setembro de 2023.*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:66FBC965

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023 PROCESSO LICITAÇÃO Nº145/2023 PREGÃO Nº 087/2023 - FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ENVIO PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI, inscrito no **CNPJ/CPF: 06.183.150/0001-64.**

VIGÊNCIA: 21.09.2023 a 20.09.2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

STÉPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA
Pregoeira

PAULO ROBERTO PEREIRA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:43A6F3BA

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 142/2023 PREGÃO Nº 084/2023 - FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS E FORNO, ATENDENDO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA VENCEDORA:

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 45.329.312/0001-81.**

VIGÊNCIA: 21.09.2023 a 20.09.2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

STÉPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA
Pregoeira

LUCAS GRIEBELER SANDI
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:F1D1FA6D

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 142/2023
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2023
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 20/09/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS E FORNO, ATENDENDO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VENCEDOR:

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 45.329.312/0001-81** no valor total dos itens vencidos de **R$ 40.425,15** (quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

STÉPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA
Pregoeira

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:0796A1AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.484 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da

execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Danilo Mota da Silva Felipe de Souza Fernandes Denise de Melo Lima ANA LIVIA DO AMARAL SILVA AMADEI ANA ELIDIA PINHOTI DE SOUZA MELLO Claysse Danielle Morimoto CLAUDETE APARECIDA DA SILVA LEILIANE CAMPOS JAQUELINE ROBERTA DE SOUZA ANA MARIA FERREIRA PIUGA everson henrique de souza Marcos Antonio Aparecido Cipriano Reinaldo Cesar Faustino Bernardo Ailton Barboza Reginaldo Reinaldo Magali Soave De Oliveira AMABILA GABRIELE GANDRA LINO TACONI Ana Helena Pereira de Campos Bernardini Rosilene Marques Fernandes Farinha		
Gestor:	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
Ata nº	096/2023	**Vigência:**	21.09.2023 A 20.09.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	084/2023		
Contratado:	**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS E FORNO, ATENDENDO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
Valor:	**R$ 40.425,15**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:1C6664C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.486 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante daAdministração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	FELIPE DE SOUZA FERNANDES DENISE DE MELO LIMA		
Gestor:	EDEVALDO BARBOSA		
Ata nº	095/2023	**Vigência:**	21.09.2023 A 20.09.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	087/2023		
Contratado:	MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ENVIO PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
Valor:	**R$ 91.200,00**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado,mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:FFFCFF45

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 125/2023
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2023
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 21/09/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, NUMA ÁREA DE 1.700,90 M2, INCLUINDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

VENCEDOR:

FELCAM OBRAS LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 49.183.297/0001-67** no valor total dos itens vencidos de **R$ 484.652,51** (quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e um Centavos).

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:238FEBB7

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 22/09/2023 à 09/10/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 09/10/2023.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:30min do dia 09/10/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 09/10/2023.
LOCAL:BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do SAMAE de Andirá www.samaeandira.com.br – link - licitações, ou www.bnc.org.br, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras - Rua Minas Gerais, nº 828 – Jardim Centenário – Andirá – PR, das 08h:00m às 12h:00m, e das 13h:30m às 17h:00m, ou pelo telefone 43 3538 – 1710. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Andirá, 22 de setembro de 2023.

RONIVALDO VISOTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:472636DF

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 28-2023

SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO Nº 28/2023 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 60/2023.
HOMOLOGADO DIA: 21/09/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS ATENDENDO OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO SAMAE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**.**

RESULTADO: NILTON APARECIDO MARTINS & CIA LTDA, CNPJ 77.251.049/0001-41, Valor total: R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

ANDIRÁ, 21 de setembro de 2023.

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:19819901

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA Nº 88/2023 DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PORTARIA N° 88/2023

Designa a composição da Comissão de Agente de Contratação.

O Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

RESOLVE:

Art. 1. Ficam designados para compor a Comissão de Agente de Contratação, os servidores abaixo conforme especificado:
Agente de Contratação: ZAIRA BRAGA DE SOUZA, CPF: 056.239.929-19
Equipe de apoio: EDILAINE PRISCILA GONÇALVES DA SILVA, CPF: 082.064.079-44, MICHAEL JACKSON NEVES, CPF: 044.600.839-73.
Membros suplentes: VICTOR ECHEVERRIA PIRES DE SOUZA, CPF: 071.351.969-02, CHANDERLEI XAVIER, CPF: 935.914.389-87.

Art. 2. Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública;
II - Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e,
III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 3. Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estando revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 24 de abril de 2023

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
André Luis da Costa Pereira
Código Identificador:32D00C7E

CISLIPA
PORTARIA N.º 86/2023 "DESIGNA FISCAL DE CONTRATO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 41/2023"

PORTARIA N.º 86/2023

"Designa Fiscal de Contrato, para fiscalização do contrato n.º 41/2023".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo Administrativo n.º 433/2021, Inexigibilidade n° 03/2021, resolve:

Artigo 1º. Designar o servidor **RAMON BONZATTO DA SILVA – ASSESSOR DE DEPARTAMENTO c**omo fiscal do contrato abaixo discriminado, com prazo de vigência de 107 (cento e sete) dias e/ou enquanto o contrato estiver vigente, contados a partir da data de sua assinatura.

DADOS DO CONTRATO
CONTRATO **N°: 41/2023**
Contratada: **PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: n.º 17.431.088/0001-07.

Objeto: "Credenciamento de Pessoas Jurídicas na área de saúde para prestação de serviços especializados de atendimento da operacionalização dos Serviços de Urgência e Emergência SAMU 192

no Litoral do Paraná, e unidades de pronto atendimento no município de Pontal do Paraná"

Valor total do Contrato: R$ 3.442.380,23 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

Artigo 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Ler minuciosamente o contrato.
II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
III – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
IV – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
VI – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VII – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Artigo 3º.A Diretoria Administrativa disponibilizará ao Fiscal designado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que os Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Artigo 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Artigo 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo e de licitação/dispensa/inexigibilidade de licitação relativos ao Contrato sob fiscalização.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor nessa data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Presidente de CISLIPA

Publicado por:
André Luis da Costa Pereira
Código Identificador:6728710F

CISLIPA
PORTARIA N.º 87/2023 "DESIGNA FISCAL DE CONTRATO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 42/2023

PORTARIA N.º 87/2023

"Designa Fiscal de Contrato, para fiscalização do contrato n.º 42/2023".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo Administrativo n.º 92/2023, Pregão Eletrônico n° 03/2023, resolve:

Artigo 1º. Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO MACHADO FILHO – CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS c**omo fiscal do contrato abaixo discriminado, com prazo de vigência de 12 (doze) meses e/ou enquanto o contrato estiver vigente, contados a partir da data de sua assinatura.

DADOS DO CONTRATO
CONTRATO **N°: 42/2023**
Contratada: **PUBLITECH SOFTWARES LTDA**
CNPJ: n.º 07.252.028/0001-65.

Objeto: **"**FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA A GESTÃO PÚBLICA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL**".**

Valor total do Contrato: R$ 298.200,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais).

Artigo 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Ler minuciosamente o contrato.
II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
III – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
IV – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
VI – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VII – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Artigo 3º.A Diretoria Administrativa disponibilizará ao Fiscal designado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que os Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Artigo 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Artigo 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo e de licitação/dispensa/inexigibilidade de licitação relativos ao Contrato sob fiscalização.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor nessa data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Presidente de CISLIPA

Publicado por:
André Luis da Costa Pereira
Código Identificador:997CA2CA

CISLIPA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 30/2023

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 30/2023
Processo Licitatório n.º 28/2023
Inexigibilidade n.º 04/2023

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná –CISLIPA
CNPJ:	13.681.884/0001-39
Responsável pela assinatura:	JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM – PRESIDENTE DO CISLIPA – CONTRATANTE
Contratada:	**ANA PAULA BATISTOTI 99666383934**
CNPJ:	34.848.898/0001-74
Responsável pela assinatura:	**ANA PAULA BATISTOTI**
Objeto:	Aquisição de Passagem Aérea e Hospedagem para viagem do Diretor Executivo, para tratar da Habilitação e qualificação de Ambulâncias/SAMU.
Justificativa	Conforme Lei Federal 8.666/1993, Art. 54 Parágrafo § 1º e inteiro teor no processo Adm. nº 194/2023.
Dotação	01.001.10.122.0901.2001.3.3.90.39.99.99 01.001.10.122.0901.2001.3.3.90.33.01.00 – Fonte 1000
Valor	R$ 5.555,08 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)
Prazo/Vigência	30 (trinta) dias.
Foro	Comarca de Paranaguá – PR

Paranaguá, 21 de setembro de 2023.

GUILHERME JOSE PENCKAL
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento
Portaria 47/2023

Publicado por:
André Luis da Costa Pereira
Código Identificador:03DB72B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 12/2023 - CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Antonina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 18/92, amparado na Lei Federal nº 8069/1990 e na Resolução CONANDA nº 137/2010,

RESOLVE:

Art. 1 º - Repasse: Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INTITUCIONAL

Período da Prestação de Contas: aº SEMESTRE DE 2023

Período de Preenchimento do SIFF: De 01/08/2033 a 01/10/2023

Valor do Repasse: R$ 30.000,00

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE

Antonina, 21 de Setembro de 2023

PEDRO HENRIQUE DO ROSÁRIO PEREIRA
Presidente do CMAS
Decreto nº 42/2022

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:40E211EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE SINDICÂNCIA - CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANTONINA/PR - CMDCA
Sindicância

A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e considerando caso de violência contra menor e possíveis irregularidades cometidas por Conselheiro Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar o caso narrado e identificar possíveis responsáveis.

Art. 2º - Designar os membros do CMDCA para compor a Comissão Sindicante:
FERNANDO JOSÉ DIAS CARNEIRO
JOÃO PEDRO RIBEIRO VIEIRA
PATRIZIA DAYANE CALIXTO DE SOUZA

Art. 3º - O rito a ser empregado no presente procedimento será conforme o artigo 199, inciso III da Lei nº 33/1998.

Art. 4º - A referida comissão deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado ao Presidente do CMDCA, após a conclusão de seus trabalhos, para apresentação ao colegiado no prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período.

Antonina, 21 de setembro de 2023

SIRLENE DO PILAR MARCELINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:1A3CF00E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PE N° 060/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

O **MUNICÍPIO DE ASTORGA**, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR; torna público a retificação do Pregão Eletrônico nº 060/2023, e tendo por Aquisição de Óculos incluindo armações e lentes, para atendimento do Departamento Municipal de Saúde , conforme cronograma abaixo:

Onde se Lê no Edital no item 7.1.4. Quanto à qualificação técnica:
a)Licença Sanitária compatível com o objeto licitado expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente do domicilio da licitante.

Lê-se:
a)Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do domicilio da licitante

- Considerando, as retificações acima ficam inalterados a data e o horário da sessão pública do pregão eletrônico conforme cronograma a seguir:

Ø DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: A sessão pública ocorrerá e ambiente eletrônico, e será aberta às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 05 de outubro de 2023.

Astorga 21 de setembro de 2023.

ADRIANA ANTONIETA BRANDOLIM
Diretora do Departamento e Adm. Patrimônio e Suprimentos

Publicado por:
Pricila Aparecida Della Rosa Monsó Peres
Código Identificador:3FBE78D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.264/2023

SÚMULA: AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITA MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, autorizada a conceder à empresa comercial interessada, direito real de uso para instalação com fins de prestação de serviços no ramo alimentício, no imóvel denominado Quiosque Orlando Pinto, com área total construída de 24,00m²; localizado nas dependências do Campo Vila Olivia, na área do Estádio Orlando Pinto, nesta cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná.

§ 1º. O imóvel descrito no caput deste artigo contém as seguintes benfeitorias:

a) Área comercial construído em alvenaria, coberto com estrutura metálica e telhas de zinco medindo 24m² (vinte e quatro metros quadrados), pátio externo de paver medindo 87,60 m² (oitenta e sete metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), área externa do "ESTÁDIO ORLANDO PINTO", situado na Gleba Patrimônio Astorga, neste município e comarca de Astorga.

Parágrafo Único - Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar a
competente Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 2º - A concessão de Direito Real de Uso é pelo prazo de 10 (dez) anos,
prorrogáveis por igual período, desde que permaneça existente o interesse público.

Parágrafo único: Fica autorizado o Município, a título de incentivo, a isentar o
pagamento do aluguel dos primeiros 12 meses de contrato.

Art. 3º - São obrigações da CONCESSIONÁRIA:
a) Efetuar abertura ou manter em pleno funcionamento, empresa ou filial neste Município de Astorga;
b) Iniciar suas atividades neste Município em até 60 (sessenta) dias após a assinatura da competente escritura de concessão de direito real de uso;
c) Expedir as notas fiscais de venda em nome da empresa ou filial de Astorga;
d) Manter no mínimo, a geração de 01 emprego direto;
e) Efetuar o pagamento do aluguel em dia, de acordo com o valor obtido através de processo licitatório, sendo que o mínimo será de R$300,00 (trezentos reais), conforme avaliação prévia;
f) Arcar com ônus de água e esgoto para pias, telefone, internet, energia elétrica e demais despesas inerentes ao uso das instalações;
g) Zelar e manter em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança a área concedida. Obras de benfeitorias e quaisquer reformas e modificações a serem feitas no imóvel, só poderão ser realizadas mediante autorização prévia dada pela Prefeitura Municipal de Astorga, e ao final da concessão de direito real de uso, ou em caso de reversão ao imóvel, o Município de Astorga não terá nenhuma obrigação em ressarcir os custos das possíveis benfeitorias realizadas, para a concessionária vencedora.
h) Divulgar o nome do Município de Astorga em todas as atividades em sua área de atuação;
i) Cumprir com suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias;
j) Não poluir o meio ambiente;
k) Zelar e manter todo o imóvel em perfeito estado de conservação e segurança, de forma a preservá-lo e restituí-lo na mais perfeita ordem.
l) É proibida a venda, circulação ou consumodebebida alcoólica no estabelecimento, tendo em vista a proximidade do Ginásio Orlando Pinto, o qual promove atividades esportivas durante todo o dia e noite, com a presença de diversos menores de idade;
§ 1º. Fica vedada a paralisação, por qualquer motivo, do funcionamento das atividades por período superior a 06 (seis) meses.

§ 2º. As condições descritas no *caput* deste artigo deverão, obrigatoriamente, constar da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.
Art. 4º - A CONCESSIONÁRIA não poderá vender, ceder ou, por qualquer outra forma, onerar o direito real de uso autorizado por esta Lei, sem a anuência prévia e expressa do Município de Astorga.

Art. 5º - A Concessão de Direito Real de Uso será revogada de pleno direito, no caso de descumprimento das disposições desta Lei ou de outras que vierem a ser impostas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 6º - Ocorrendo a rescisão contratual nos termos do artigo anterior, o CONCEDENTE não estará obrigado a indenizar qualquer tipo de benfeitorias, necessárias, úteis ou voluptuárias, que forem realizadas no imóvel, podendo a CONCESSIONÁRIA, se for possível e sem prejuízo ao imóvel, levantar as benfeitorias efetuadas.

Art. 7º - A concessão de direito real de uso deverá ser efetuada através de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:5E80BAAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.265/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITA MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação o "Lote nº 88/89-A-1", medindo a área de 1.924,48 m2, subdivisão do Lote de Terras sob nº 88-89-A, situado na Gleba Pimpinela, neste Município e Comarca de Astorga, objeto da Matrícula nº 5.354, do 1º Serviço do Registro de Imóveis de Astorga, com as seguintes divisas e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.426.965,390m e E 436.909,140m; deste, segue confrontando com a Estrada Pimpinela, com o seguinte azimute e distância: 337°08'26" e 2,35 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.426.967,557m e E 436.908,226m; deste, segue confrontando com o Lote 88/89-A-REM, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°45'16" e 844,22 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.427.478,510m e E 437.580,270m; 146°11'29" e 0,74 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.427.477,893m e E 437.580,683m;

deste, segue confrontando com o Lote 88/89-B-1, com o seguinte azimute e distância: 146°11'29" e 1,54 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.427.476,612m e E 437.581,541m; deste, segue confrontando com o Lote 88/89-B2, com o seguinte azimute e distância: 232°45'16" e 844,67 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior será destinado exclusivamente para o alargamento da estrada de acesso à Comunidade Pimpinela.

Art. 3º - O imóvel está avaliado em R$ 30.214,33 (trinta mil, duzentos e quatorze reais e trinta e três centavos), conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação, designada pela Portaria nº 135/2023, de 03/02/2023.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar a competente e necessária escritura pública e praticar todos os atos inerentes à inclusão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:2375B2B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.267/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A REDE DE COMBATE AO CÂNCER – REGIONAL DE ASTORGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITA MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Acordo de Cooperação com a **REDE DE COMBATE AO CÂNCER – REGIONAL DE ASTORGA**, entidade com sede em Astorga, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.777.789/0001-05, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.624/2003-E, de 14/10/2003, para o fornecimento de leite pasteurizado integral às pessoas em tratamento oncológico.

Parágrafo Único. A execução do Programa previsto no caput deste artigo deverá seguir fielmente o contido na Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e no Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao Acordo de Cooperação previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a **REDE DE COMBATE AO CÂNCER – REGIONAL DE ASTORGA**, semanalmente, 160 (cento e sessenta litros) de leite integral.
§ 1º - A avaliação da execução do Acordo de Cooperação será efetuada através de acompanhamento realizado pelo Município de Astorga e pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.
§ 2º - O valor a ser despendido com os produtos previstos no *caput* deste artigo será de, em média, R$ 3.193,60 (três mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) mensais.
§ 3º - Por se tratar de Acordo de Cooperação não haverá repasse financeiro entre os contratantes.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar ou revisar o Plano de Trabalho em seus valores, metas e prazos, mediante justificativa fundamentada, por termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 06.005.08.244.0013.2.060 – 3.3.90.32.00.00.

Art. 5º - A celebração do Acordo de Cooperação deverá ser precedida do devido Processo Legal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:CAA58030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 133/2023

SÚMULA: AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR R$ 31.370,48 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual – LOA/2022 sob nº. 3.220/2022, de 09 de Dezembro de 2022 e disposições da Lei n. 4320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Astorga, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor R$ 31.370,48 (trinta e um mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a Lei nº 3.266/2023, de 20/09/2023.

07.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0017.1014	INVESTIMENTOS – SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 31.370,48
TOTAL DO CRÉDITO		**R$ 31.370,48**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 7º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro verificado na fonte livre do exercício anterior com base no Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FÁBIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4FADE454

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO PARA PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO EM EDITAL PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL PARA APLICAÇÃO DE MULTA DE ACORDO COM O ART. 147 DA LEI 2017/2008

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	ENDERECO	QUADRA	LOTE
10885	045.***.***. -86	RUA JOSÉ RODOLPHO MULLER	9	19
12773	32.***.***/0001-17	RUA MASSARU TOMOKUNI	6	8
11462	06.***.***/0001-00 990.***.***. -49	RUA ANTONIO FAZZOLI	3	6

BRUNO LEANDRO SANTINI
Fiscal Sanitário

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:8FD33D40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO PARA PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO EM EDITAL PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO O PRAZO DE 10 DIAS DE ACORDO COM O ART. 128, § 2º, INCISO I DA LEI 2017/2008

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	ENDERECO	QUADRA	LOTE
9944	256.***.***-00	RUA ORLANDINA VACARI FAIOLA	9	10
9073	07.***.***/0001-07	RUA JOSÉ ABILIO PINTO	1	3
5833	280.***.***-91	RUA SANTA ZÉLIA	8	1-R
6908	011.***.***-20	AV. PRESIDENTE EPITÁCIO	35	8
4538	011.***.***-20	AV. PRESIDENTE EPITÁCIO	35	9
12646	15.***.***/0001-00 057.***.***-17	RUA EDUARDO FERNANDES	2	13

BRUNO LEANDRO SANTINI
Fiscal Sanitário

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:F629310D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 661/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 427/2023, de 20 de Junho de 2023;

R E S O L V E
CONCEDER à servidora **CALMA DE FÁTIMA DA SILVA FURUHATA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível 16-C, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 103, da Lei n.º 1.232/94-E (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), de acordo com o requerimento protocolado sob n.º 1-3746/2023, de 24/08/2023, **com início em 23 de Agosto de 2023 e término em 07 de Setembro de 2023**, data do atestado médico**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:EDAE9420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 662/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 427/2023, de 20 de Junho de 2023;

R E S O L V E
CONCEDER à servidora **PRISCILA FRANÇA RONCAGLIA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Enfermeiro, Nível 20-D, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 103, da Lei n.º 1.232/94-E (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), de acordo com o requerimento protocolado sob n.º 1-3746/2023, de 24/08/2023, **com início em 02 de Outubro de 2023**, data do atestado médico**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:D0F3A2C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023
ADJUDICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como RATIFICO à empresa CERTIPAR – SERVIÇOS DE INSPEÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n°. 27.472.112/0001-46, com sede à Rod. BR 476, 4.150, Bairro: Chapada - Araucaria/PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de descontaminação de veículo rodoviário destinado ao transporte de produtos perigosos, para fins de inspeção periódica de regularização obrigatória, realizada a cada 12 meses contados a partir do vencimento do certificado de inspeção anterior, com a posterior emissão do Certificado de Inspeção Veicular – CIV, e do Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos – CIPP, no valor de até R$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais), com prazo de vigência de até 60 (sessenta) dias e execução de até 05 (cinco) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
06.001.04.122.0002-2028-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2028-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 20 de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loriane Aggio
Código Identificador:877A5535

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 58/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 58/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II.
OBJETO: Contratação da empresa Associação Brasileira de Professores de Nível Superior para a realização da proposta "Cuidados sócio emocionais no chão da escola-Segurança para além das paredes"
VALOR: Até R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.122.0009-2043-3.3.90.39.00.00.103
08.001.12.361.0009-2053-3.3.90.39.00.00.104
08.001.12.365.0009-2062-3.3.90.39.00.00.104
FORO: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 21 de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:45B89914

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2023

PORTARIA Nº 410/2023

1ª Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 03/2022 do Processo Seletivo Simplificado – Educador/Cuidador

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento na Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando a Clausula sétima – Do Prazo de Vigência, do Contrato Administrativo n.º 03/2022 do Processo Seletivo Simplificado – Educador/Cuidador,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Balsa Nova, sob o Regime Especial de Trabalho, do **Processo Seletivo Simplificado – Educador/Cuidador,** por mais 12 (doze) meses:
ROSEMERE DE MONTE MOR
Cargo: Educador/Cuidador
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Processo Administrativo n.º: 5072/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando a sua vigência a partir de **02/10/2023**.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:D3F4F71A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2023

PORTARIA Nº 411/2023

1ª Prorrogação do Contrato Administrativo – Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento na Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Item 11 – Do Prazo de Vigência, do Contrato Administrativo – Processo Seletivo Simplificado N° 004/2022 - Processo Administrativo Nº 2302/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Balsa Nova, sob o Regime Especial de Trabalho, do **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022**, por mais 07 meses.

CLEVERSON LUIZ DIAS MAYER
Cargo: Engenheiro Ambiental
Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Processo Administrativo nº. 2302/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando a sua vigência a partir de **27/09/2023**.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 21 de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito De Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:60BD11CF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 412/2023

PORTARIA N.º 412/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, com fundamento no art. 54 inc. Vlll da Lei Municipal 222/1991, considerando o processo administrativo n.º 11062/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais" ocupado pela servidora **LURDES TERESINHA ZAMO,** matrícula n.º 19501, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Balsa Nova, 21 de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:9D697DDB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1102/2023

PORTARIA / DIÁRIA Nº. 1102/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA , Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013. DETERMINA:

Conceder a(o) Sr.(a). FELIPE SALDANHA DE PAULA, matrícula nº 44431, COORDENADOR , a importância de R$ 0,00, para atender as

despesas de 03 diária(s) para viagem e/ou alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de ressarcimento ao erário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 21/09/2023.

PEDRINHO DURAU
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:1282F436

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, FUNDAMENTADA NA LEI 14.133/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratada: Master Travel Agencia de Viagens e Turismo Ltda..
Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas
Valor GLOBAL: R$ 1.424,26 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e vinte e seis centavos)
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 21 de setembro de 2023.

NELIO JOSE CHIQUITO
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:2AFD23D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1883/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Barbosa Ferraz Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que a licitação referente à Pregão Eletrônico **30/2023**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL ARNALDO CONEGLIAM E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR.,** encontra-se **SUSPENSO**, bem como a **SESSÃO PÚBLICA DESIGNADA PARA O DIA** 25 de setembro de 2023 **ESTÁ SUSPENSA por tempo indeterminado** tendo em vista **CORREÇÃO NO EDITAL**, sendo necessário análise técnica e posterior correções.
Na sequência será republicado uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: pregaoeletronico@barbosaferraz.pr.gov.br ou telefone: (44)3275-1177

Barbosa Ferraz/PR, 21 de setembro de 2023.

HENRIQUE WARKEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:3693C646

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA N° 216/2023
De: 19/09/2023.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração a pedido do (a) servidor (a) Marlene Bento da Silva, ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, em 18 de setembro de 2023, **MARLENE BENTO DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, admitido em Concurso Público nº 001/2020 pela Portaria 192/2022.
Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 18/09/2023

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz-PR, 19 de setembro de 2023.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:29B5D415

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 165, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1° - Constituir a Comissão de Avaliação, Decreto 1536/2022 de 24 de agosto de 2022, com o objetivo de avaliação de mérito e desempenho ao profissional do magistério interessado ao cargo de Diretor Escolar, este trabalho será realizado pelos responsáveis das seguintes esferas:
I - Secretária Municipal de Educação: Gilmara Neris de Souza Prado.
II- Servidor da Divisão de Recursos Humanos: Lincon Calixto Silva.
III- Procurador Jurídico: Rafaela Sedassari Moraes.
IV- Representante dos Diretores de Escola Ensino Fundamental ou Centro de Educação Infantil: Sarah Daniele de Oliveira Ramos.
V- Representante dos Servidores do Magistério: Erica das Graças Gualiume Vieira de Mira.
VI- Representante dos Servidores Técnico Administrativo: Christiane Kitizabolo.
VII- Representante de Pais dos Alunos: Gabriele do Amaral Costa.
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a portaria nº. 101/2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 221 de setembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:3DC357D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2023

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 28/09/2023, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº

14.133/2021, visando a Contratação de consultoria on-line de empresa especializada em apoio técnico administrativo envolvendo analise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações de execução dos repasses nas plataformas SIGARP, SISMOB-FNS, SICONV, SIMEC, Transfere GOV, programas educacionais federais, avaliação e monitoramento do Simec, avaliação e ciclo do Par 4 e obras 2.0 incluindo monitoramento, atualização de obras do município e resolução de divergências e inconsistências no SIMEC para concluir a obra da escola de 06 salas no Município, conforme especificação descritas no Anexo-I e termo de referência, do edital.
Valor Total: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).
Os recursos financeiros para custear as despesas objetos desta DISPENSA, estão anexados no processo.
Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 25/09/2023 às 08h50min do dia 28/09/2023.
Início da sessão de disputa de preços: das 09h00min às 15h00min do dia 28/09/2023.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital Nº 12/2023, com detalhes da Dispensa Eletrônica estará à disposição dos interessados a partir do dia 29/08/2023, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 21/09/2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:090A862A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativas do município, para participação na audiência pública, a ser realizada às 14:00 horas do dia 27 de setembro de 2023 (quarta-feira), no Prédio da Câmara Municipal, cujo assunto abordado será a discussão da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2024.

A audiência será transmitida via Internet no Canal da Câmara Municipal no Facebook e Youtube, os questionamentos poderá ser realizados na hora, via mensagens no online pelos sistemas de transmissão, bem como pelo e-mail:contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

Barra do Jacaré, em 21 de setembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2944E077

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 097/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: NELCI BULAU CAMPRA
Valor.....: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
Vigência...: Início: 21/09/2023 Término: 19/09/2024
Licitação..: Pregão Nº.: PR64/2023
Recursos...: Dotação: 81 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339030 Material de Consumo
146 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339030 Material de Consumo
99 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 339030 Material de Consumo
147 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339030 Material de Consumo
100 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 339030 Material de Consumo
148 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339030 Material de Consumo
101 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 339030 Material de Consumo
124 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 339030 Material de Consumo
125 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 339030 Material de Consumo
126 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS) DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 21/09/2023

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:B0E21FD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 098/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
Valor.....: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência...: Início: 21/09/2023 Término: 18/01/2024
Licitação..: Pregão Nº.: PR66/2023
Recursos...: Dotação: 309 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
435 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
410 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DO IDOSO" ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 21/09/2023

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:8D4E7868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 031/2023

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público n° 001/2022 de 24 de julho de 2022, constante do Edital n° 004/2022 de 03 de agosto de 2022, Publicação 04/2022 - Classificação final definitiva e homologação final.

RESOLVE:

CONVOCAR

O candidato aprovado no Concurso Público e classificado conforme relação anexa, para que seja cumprida a exigência do item 1 e 15 do Edital 001/2022, se manifeste no prazo determinado sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da documentação exigida para sua nomeação.

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido de 30 (trinta) dias para esse fim, facultará à Administração a convocação dos (das) candidatos(as) seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

A posse dar-se-á dentro de 30 dias a contar da publicação deste edital.

Bela Vista da Caroba, 21 de setembro de 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

EDITAL N° 001/2022
PUBLICAÇÃO N° 04/2022

OFICIAL ADMINISTRATIVO

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	PE
190522	JACKSON DE SOUZA	03/09/1995	54,00

Bela Vista da Caroba - PR, 21 de setembro de 2023.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:99D115C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 099/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: L. CONTI & CIA LTDA
Valor.....: R$ 20.946,80 (vinte mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
Vigência...: Início: 21/09/2023 Término: 17/02/2024
Licitação..: Pregão Nº.: PR68/2023
Recursos...: Dotação: 320 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE DOCES E SALGADINHOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS NO EVENTO "NATAL LUZ 2023" ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 21/09/2023

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:13C4D800

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 14/2023 CMAS

RESOLUÇÃO 14/2023 CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a inscrição do Programa de Acompanhamento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PSC e LA no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bela Vista da Caroba – PR.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 611/2022, reuniu-se ordinariamente no dia 21 de setembro de 2023, tendo assim deliberado:

Considerando o disposto no art. 48, da Lei Municipal 611/2022, que estabelece que "as entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social".

RESOLVE:

Art. 1º - Inscrever, nos termos da Ata 07/2023 - CMAS, da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte três, o Programa de Acompanhamento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PSC e LA, alocado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com endereço na Rua Santa Catarina, Centro, Bela Vista da Caroba – PR, CEP 85745-000, e executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista da Caroba – PR.

Art. 2º - Expeça-se o Certificado de Inscrição do Programa inscrito sob o nº de registro **003/2023.**

Art. 3º - Cientifique-se à entidade responsável pela execução do programa.

Art. 4º - A Renovação do Registro terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, mediante nova requisição e encaminhamento da documentação atualizada para apreciação e análise deste conselho.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 21de setembro de 2023.

MARCIA LEANE RICHTER
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mayara Nonnenmacher
Código Identificador:D0C789D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA

PORTARIA N. 001/2023

Nomeia membros para compor comissão de processo administrativo e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bituruna/PR, Sra. Salete Alves da Silva no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, sob o nº 001/2023, para apurar suposto ilícito administrativo ocorrido e atribuído a conselheira municipal Jaqueline Cordeiro, em virtude de não manter conduta compatível com cargo e/ou função que desempenha.

Art. 2º - Designar Comissão Processante composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bituruna/PR, Salete Alves da Silva (Presidente), Viviane Martinelli (secretaria), Herlaine Cecilia de Mattos (membro) e Edson Antônio de Almeida sob a presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos até a conclusão final.

Art. 3º - A Comissão Processante tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Providencie a Comissão Processante a instrução processual necessária, produzindo provas documentais, testemunhais e/ou periciais, buscando e requisitando os demais elementos que julgar convenientes e necessários à completa apuração dos fatos descritos, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, sendo que, ao final, se for o caso, deverá opinar pela aplicação de penalidade e/ou sanção cabível, através de relatório conclusivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bituruna/PR- CMDCA, 19 de setembro de 2023.

SALETE ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA/Bituruna

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:BA4FAFE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 07 CMAS

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Ventura de São Roque no uso da sua competência que lhe conferem a Lei Municipal N°354/2007 de 07 de Dezembro de 2007. E a Lei Municipal N° 938/2017, de 25 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a aquisição parcial de um Veículo que será destinado para o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), através da Portaria de número 751/2022, Recurso Extraordinário do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Boa Ventura de São Roque, 21 de Setembro de 2023

ELIA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Luiza de Oliveira Dos Santos
Código Identificador:150FF92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 08 CMAS

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Ventura de São Roque no uso da sua competência que lhe conferem a Lei Municipal N°354/2007 de 07 de Dezembro de 2007. E a Lei Municipal N° 938/2017, de 25 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse do Cofinanciamento Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), Expansão MSE- LA e PSC Primeiro Semestre de 2023, o recurso não foi executado neste período devido à dificuldade do processo licitatório.

Artigo 2º- Aprovar a prestação de contas referente ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Boa Ventura de São Roque, 21 de Setembro de 2023.

ELIA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Luiza de Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FF9F3C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 09 CMAS

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Ventura de São Roque no uso da sua competência que lhe conferem a Lei Municipal N°354/2007 de 07 de Dezembro de 2007. E a Lei Municipal N° 938/2017, de 25 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Aprovar a prestação de contas referente ao repasse do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do Piso Paranaense de Assistência Social – PPASI, Primeiro Semestre de 2023, com saldo superior a 30%, justificando-se demora do processo licitatório não havendo tempo hábil para a execução do Recurso.

Artigo 2º- Aprova a prestação de contas referente ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Boa Ventura de São Roque, 21 de Setembro de 2023.

ELIA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Luiza de Oliveira Dos Santos
Código Identificador:49216756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 10 CMAS

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Ventura de São Roque no uso da sua competência que lhe conferem a Lei Municipal N°354/2007 de 07 de Dezembro de 2007. E a Lei Municipal N° 938/2017, de 25 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPASIII- PAEFI, repasse do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social (FEAS) 2023, referente ao primeiro semestre de 2023, com saldo superior a 30%, justificando-se demora do processo licitatório não havendo tempo hábil para a execução do Recurso.

Artigo 2º- Aprova a prestação de contas referente ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Boa Ventura de São Roque, 21 de Setembro de 2023.

ELIA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Luiza de Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DBCED2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 17 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº17/2023
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 200/2004 de 15 de junho de 2004 e a Lei 1.084/2020 de 13/02/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID do pagamento até 31 de dezembro de 2022, através do FIA/Estadual; justificamos que o recurso financeiro não foi gasto neste período devido a reprogramação das ações.
Art. 2º- Aprovar a prestação de contas referente ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3°- Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Ventura, 21 de Setembro de 2023.

ROSENILDA DE PONTES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Luiza de Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8A84DC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 18 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº18/2023
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 200/2004 de 15 de junho de 2004 e a Lei 1.084/2020 de 13/02/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Primeiro Semestre de 2023, referente ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância do Fundo Estadual de Assistência Social/FIA. O recurso financeiro não tinha sido executado neste período, devido à algumas alterações nas ações do Plano de Ação.
Art. 2º- Aprovar a prestação de contas referente ao Fundo Nacional de Assistência Social.
Art. 3°- Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Ventura, 21 de Setembro de 2023.

ROSENILDA DE PONTES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Luiza de Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5B78E30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023
Pregão Nº 36/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 10.257,30 (Dez Mil, Duzentos e Cinqüenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 31/08/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***ANSELMO FERREIRA MENDES***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:BB92981C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023
Pregão Nº 47/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA FAC VEICULOS LTDA.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM (ZERO) (VEÍCULOS 05 E 07 LUGARES, COM E SEM ACESSIBILIDADE, PICK UPS – CABINE DUPLA E SIMPLES, VANS - AMBULÂNCIA E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL), a Pedido das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de previdência Social e SAMAE de Boa Ventura de São Roque – PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E TERMO DE REFERENCIA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 346.000,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12/09/2023 a 11/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 12/09/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***ANA PATRICIA RICHARD***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:00E87BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023
Pregão Nº 47/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA SERRATO E MONTORO ADAPTAÇÃO E SERVIÇOS AUTOMOTIOVOS EIRELI.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM (ZERO) (VEÍCULOS 05 E 07 LUGARES, COM E SEM ACESSIBILIDADE, PICK UPS – CABINE DUPLA E SIMPLES, VANS - AMBULÂNCIA E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL), a Pedido das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de previdência Social e SAMAE de Boa Ventura de São Roque – PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E TERMO DE REFERENCIA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 147.499,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12/09/2023 a 11/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 12/09/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***CAMILIE TEREZINHA SERRATO CORREA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:39E9C9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023
Pregão Nº 47/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM (ZERO) (VEÍCULOS 05 E 07 LUGARES, COM E SEM ACESSIBILIDADE, PICK UPS – CABINE DUPLA E SIMPLES, VANS - AMBULÂNCIA E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL), a Pedido das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de previdência Social e SAMAE de Boa Ventura de São Roque – PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E TERMO DE REFERENCIA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12/09/2023 a 11/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 12/09/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***LINCOLN SIMOES HABIB***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:980AA38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023
Pregão Nº 47/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM (ZERO) (VEÍCULOS 05 E 07 LUGARES, COM E SEM ACESSIBILIDADE, PICK UPS – CABINE DUPLA E SIMPLES, VANS - AMBULÂNCIA E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL), a Pedido das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de previdência Social e SAMAE de Boa Ventura de São Roque – PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E TERMO DE REFERENCIA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12/09/2023 a 11/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 12/09/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***CIDINEI APARECIDO VAZ***
Prefeito Municipal	Representante

Contratante
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Gestora da FUNDO

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:B0285F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2023.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023
Pregão Nº 47/2023
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM (ZERO) (VEÍCULOS 05 E 07

LUGARES, COM E SEM ACESSIBILIDADE, PICK UPS – CABINE DUPLA E SIMPLES, VANS - AMBULÂNCIA E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL), a Pedido das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de previdência Social e SAMAE de Boa Ventura de São Roque – PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E TERMO DE REFERENCIA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 457.800,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12/09/2023 a 11/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 12/09/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***CIDINEI APARECIDO VAZ***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:180CFAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
20º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24-2023

20º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24-2023

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 01.690.893/0001-07, sita na AVENIDA DALZOTTO, 309 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) EDER MORAES BARBOSA, portador (a) do Cpf sob nº030.839.209-46, domiciliada na RUA ADONIS MORSKI, S/N - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 28/02/2023, altera-se a **Cláusula Quinta - Parágrafo terceiro-Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário do Etanol em 0,01 (um centavo) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 21/09/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***EDER MORAES BARBOSA***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:F925C758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
20º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1-2023

20º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1-2023

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1-2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

O SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Ventura de São Roque, com sede à Rua Moises Miranda, 422 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor EDSON FLÁVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município, denominado Contratante, a seguir denominado CONTRATADO a empresa POSTO CIDADE NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.690.893/0001-07, sita na AVENIDA DALZOTTO, 309 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) EDER MORAES BARBOSA, portador (a) do Cpf sob nº030.839.209-46, domiciliada na RUA ADONIS MORSKI, S/N - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 28/02/2023, altera-se a **Cláusula Quinta - Parágrafo terceiro-Critério de Supressão**, suprimindo o valor unitário do Etanol em 0,01 (um centavo) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 21/09/2023.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***EDER MORAES BARBOSA***
Prefeito Municipal	Representante

Contratante
ANTONIO ZIN
Secretario da SAMAE

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:7202951F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA E A ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR - ACBVA

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade o desenvolvimento de ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, conforme Plano de Trabalho**.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 743/2023

VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anuais, que que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Boa Vista da Aparecida/PR, 21 de setembro de 2023.

GILMAR BETT
Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista da Aparecida – PR

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:7DE78950

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº13/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 E APROVA USO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 410310720220001 DA INSTITUIÇÃO APAE

RESOLUÇÃO Nº14/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica a resolução nº13/2023 de 09 de agosto de 2023 e aprova uso de rendimentos de aplicação financeira da Programação SIGTV nº 410310720220001 da instituição APAE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições e considerando a Programação do SIGTV nº 410310720220001, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaiúva do Sul, e considerando que aquisição de veículo e empenho dos equipamentos de informática dos itens vinculados a Programação do SIGTV nº 410310720220001 e a possibilidade de utilização de rendimentos de aplicação, conforme orientações constantes no Guia da Portaria 580/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar uso de rendimentos de aplicação financeira da Programação SIGTV nº 410310720220001 da APAE, conforme apresentado em reunião realizada em 09 de agosto de 2023, ata nº48.

Art. 2º - Está resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaiuva do Sul, 20 de setembro de 2023.

CARLOS RODRIGO ISRAEL
Presidente CMAS

Publicado por:
Fabiola Alberti
Código Identificador:643036AD

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 27.130,57 (vinte e sete mil cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos).
Emissão: 21/09/2023.

A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **04 de outubro de 2023**, às **08:30 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O **Edital e seus Anexos** estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelos endereços eletrônicos: Portal de Compras Governamentais no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br, Portal de Transparência, no endereço eletrônico: https://bocaiuva.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes e sitio da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/.
As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefones: (41) 3675-3950 e 3675-3970, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Bairro Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:5632D9BA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2023 - PREGÃO 31/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906.0001/58

BOCAIÚVA DO SUL, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:536F15D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
LEI 1109

LEI Nº 1109/2023.

"Súmula: Autoriza o Município de Bom Jesus do Sul/PR a ceder veículo ao Lar Bom Jesus - Instituição Longa Permanência para Idosos e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a ceder o direito de uso do veículo VW/SAVEIRO PICKUPCIA CS, CARROCERIA AMBULANCIA placa BAS-9817, RENAVAM 01093963260, ao LAR BOM JESUS - INSTITUIÇÃO LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, razão social Nodari e Giacobbo Lar para Idosos Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41210793604, inscrita no CNPJ sob nº 46.708.317/0001-88 com sede e domicílio na Linha Coqueiro, s/nº, interior, município de Bom Jesus do Sul, CEP: 85.708-000, Paraná, mediante assinatura de termo de cessão de uso.

Art. 2º A Cessão do bem público objeto desta lei far-se-á observando o regramento de uso de bem público, assim como as regras de direito administrativo, mediante condições estabelecidas no termo em comento.

Art. 3º A Cessão de Direito de Uso far-se-á por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo mediante descumprimento de condições de uso ou em razão de interesse público justificado.

Art. 4º As despesas de manutenção e seguro do veículo caberão ao Lar Bom Jesus - Instituição Longa Permanência para Idosos, pelo período da Cessão de Direito de Uso.

Art. 5º A Prefeitura Municipal fará celebrar Termo de Concessão de Direito de Uso observando o disposto nesta lei e as regras de direito público incidentes, inclusive prevendo cláusula de reversão do bem concedido

Art. 6° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

HÉLIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:8A9A5639

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 40-2023

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 40/2023, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.689.415/0001-38, com sede à Avenida Natalino Faust, n° 610, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.605-147, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 02 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 21 de setembro de 2023.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
MARIELE SCHERES

_____
ALCIONE MAZZOCATO

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:1D1DDBCF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 154-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2023.
CONTRATADA: VILMAR TEIXEIRA 00161610099.
OBJETO: Aquisição de materiais e serviços de gráfica para atender as demandas do Departamento Municipal de Educação e Cultura.
VIGÊNCIA: 21/09/2023 à 20/09/2024.
VALOR: R$ 23.432,35 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Pregão Presencial n° 66/2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:1855643F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 155-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 155/2023.
CONTRATADA: GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança.
VIGÊNCIA: 21/09/2023 à 20/09/2024.
VALOR: R$ 61.067,52 (sessenta e um mil e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
FUNDAMENTO: Pregão Presencial n° 67/2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:D8C8CF55

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5209/2023

Nomeia Gestor de Convênio pelo município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.

HELIO JOSÉ SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **CELSO WITCEL DIAS**, portador do RG nº 3.829.194-7 SSP/PR e do CPF nº 525.051.389-15, ocupante do cargo comissionado Chefe de Departamento de Agricultura, para acompanhar, fiscalizar e responder sobre o Termo de Convênio com cláusula de Cessão de Uso - TCCCU nº 003/2018 - denominado "**MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL PÚBLICA DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR"**, no município de Bom Jesus do Sul/PR.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 20 de setembro de 2023

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:E9CFDA0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO Nº 270/2023

DATA: 20 de setembro de 2023.

Súmula: *Institui a Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, José Roberto da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento, planejamento e organização do fluxo oriundo da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e Decreto Regulamentar nº 11.525/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os ritos no âmbito da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e Decreto Regulamentar nº 11.525/2022

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Técnica de Gerenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º - A Comissão Técnica de Gerenciamento é um núcleo de articulação de ação governamental e assessoramento no que refere as diretrizes e aos aspectos estratégicos e relativos à operacionalização da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e Decreto Regulamentar nº 11.525/2022.
Art. 3º - Designa os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Gerenciamento:
I - Representantes do Servidores Públicos:
Titulares:
Titular: David Sanchez Biassi – CPF.: 091.xxx.xxx-xx
Suplente: Maria Alice Silgail – CPF.: 018.xxx.xxx-xx
Titular: Maria José Laurindo – CPF.: 648.xxx.xxx-xx
Suplente: Lucimar Gomes Justino CPF.: 222.xxx.xxx-xx
II - Representantes da Sociedade Civil:
Titulares:
Titular: Wesley Aparecido Verones - CPF.: 076.xxx.xxx-xx
Suplente: Néia Salomé Hernandes - CPF.: 604.xxx.xxx-xx
Titular: Osvaldo Cristino dos Santos - CPF.: 640.xxx.xxx-xx
Suplente: Norma Adami Nocetti - CPF.: 484.xxx.xxx-xx
Parágrafo único: A Comissão será coordenada pelo servidor David Biassi Sanchez, o qual ficará responsável pela ordem dos trabalhos.
Art. 4º - A Comissão Organizadora Técnica de Gerenciamento será responsável pela recepção, elaboração, coordenação e finalização de audiências públicas, oitivas, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas, bem como outras modalidades de seleção previstas nos termos da Lei Paulo Gustavo.
Art. 5º - São de responsabilidade da Comissão Técnica de Gerenciamento:
I - Coordenar as ações, visando todos os ritos para a elaboração e desenvolvimento de audiências públicas, oitivas, de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção públicas simplificadas;
II - Elaborar o Plano de Aplicação de recursos, minutas de decreto de regulamentação das ações, minuta sugestiva de adequação orçamentária e minutas de portarias, nos termos da Lei Paulo Gustavo;
III - Coordenar todos os ritos que se fizerem necessários para a viabilização e operacionalização do recurso.
§1º - A Comissão poderá se reportar diretamente a Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Licitação, sempre que houver necessidade.
§ 2º - A Comissão poderá, caso necessite, se reunir com entidades da Sociedade Civil e demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Art. 6º - O coordenador da Comissão Técnica de Gerenciamento poderá convidar outros agentes públicos e da sociedade civil para participar das atividades, conforme necessidade.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Sucesso, em 20 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:F3D7F276

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 3.344, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.623/2022 de 11 de novembro de 2022.
DECRETA
Art. 1o Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por anulação parcial, para suprir a dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	**Depto de Adm e Planejamento**		
03.01	**Divisão de Administração e Planej**		
04.122.0003.2.006	**Ativid Op. Do Depto de Adm e Planej**		
3.3.90.40	Serv. De tecnologia da informação (37)	000	60.000,00
TOTAL			**60.000,00**

Art. 2o Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, será utilizada a ANULAÇÃO parcial da dotação orçamentária abaixo relacionada, conforme o previsto no artigo 5º incisos I e II, da Lei 1.623/2022, de 11 de novembro de 2022 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	**Depto de Adm e Planejamento**		
03.01	**Divisão de Administração e Planej**		
04.122.0003.2.006	**Ativid Op. Do Depto de Adm e Planej**		
3.3.90.30	Material de Consumo (28)	000	60.000,00
	TOTAL		**60.000,00**

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.619/2022 de 12 de setembro de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:007B777B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 – (*Processo Licitatório 93/2023*)**.** *Data do Aviso 14/09/2023.*
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: A.M.GNOATTO - EPP – CNPJ: 21.309.818/0001-60.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento da ferramenta Modulo I – Transparência de Obras Públicas, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Módulo I: Transparência de Obras Públicas	Unid.	8 meses	R$200,00	R$1.600,00
Valor Total R$ 1.600,00					

VALOR E PAGAMENTO: Pelo serviço prestado será, a Contratante pagará ao Contratado no valor de **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** pagos até o décimo dia do mês.
RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 03.00- Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e planejamento ;0412200032.006– Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.40 Serviços de Tecnologia da informação; Despesa –1444.
VIGÊNCIA CONTRATUAL A vigência do contrato é **08 (oito) meses**, contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:EB8B2F1B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 62/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
REGISTRO DE PREÇOS 54/2023
UASG: 989979
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o **Pregão Eletrônico 62/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços para a **aquisição de MATERIAIS CONSTRUÇÃO (sendo ARGAMSSA COLANTE), para o atendimento do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos** conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no **dia 05/10/2023, às 14h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 21 de setembro de 2023.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:C1805455

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO Nº 03/2023.

PORTARIA Nº 22/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO Nº 03/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

RESOLVE

Art. 1° Nomear a Servidora Patrícia da Silva Campos, Diretora Geral, CPF: 076.895.649-84 para acompanhamento dos trabalhos referente à Contratação da Empresa I. M. BARBOZA LTDA (GESTÃO PÚBLICA 360), para ministrar, in company, capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), aos servidores da Câmara Municipal de Braganey/PR.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Braganey aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

ANA MARIA DOS SANTOS TITON DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:9C3563D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DELMIR SANAGIOTTO Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Braganey, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe a legislação vigente, torna público que a audiência pública referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2023, que será apresentada no seguinte local, data e horário:
LOCAL- Gabinete da Prefeitura Municipal de Braganey, localizada na Av. Arthur Pereira, nº 860,
DATA- 28 DE SETEMBRO DE 2023.
HORÁRIO- 14h15min
Para que haja maior participação da comunidade local, convocamos os membros do conselho municipal de Saúde e população em geral.

Braganey, 21 de Setembro de 2023.

DELMIR SANAGITTO
Presidente CMS

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:3B4CADB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, SR. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições, de conformidade com o Parágrafo único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024**, no seguinte local, data e horário:
Local: - Câmara Municipal de Braganey, localizada na Av. Arthur Pereira, nº 893,
Data: 28 de Setembro de 2023
Horário: 14h30min
E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial do Município, e afixado em outros locais públicos, de forma a ser data ao mesmo a mais ampla divulgação.

Braganey- PR, 21 de Setembro de 2023

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:0B08F36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CMDCA Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDA), do Município de Braganey/ Paraná, no uso de atribuições legais, torna público a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), referente ao Segundo Quadrimestre de 2023, que será apresentada no seguinte local, data e horário:

LOCAL- LOCAL- Câmara Municipal de Braganey, localizada na Av. Arthur Pereira, nº 893,

DATA- 28 DE SETEMBRO DE 2023.

HORÁRIO- 14h00min

Para que haja maior participação da comunidade local, convocamos os membros do conselho municipal e população em geral.

Braganey, 21 de Setembro de 2023.

JEANE APARECIDA MOREIRA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:6328A3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023.

MUNICÍPIO DE BRAGANEY, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 78.121.902/0001-73, com sede à Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, denominado ÓRGÃO REGISTRADOR, e **JOAO CAPPELLETTO & CIA LTDA, CNPJ: 07.726.735/0001-46, sediada na Av. Bossolan, 890, na cidade de Braganey, CEP: 85.430-000,** denominado FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à **Ata de Registro de Preços nº. 097/2023, Pregão Eletrônico n° 046/2023 - Registro de Preços n° 036/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR
Diante do aumento solicitado pelo fornecedor em 20 de setembro de 2023, fica o valor dos itens, 02, 03, 04 e 05 alterados, conforme demonstrativos abaixo:

Item	**Descrição**	Valor unitário	% de AUMENTO	**Valor corrigido**
02	GASOLINA COMUM	R$ 6,12	0,00%	R$ 6,12
03	GASOLINA ADITIVADA	R$ 6,13	0,00%	R$ 6,13
04	ÓLEO DIESEL S500	R$ 6,38	+3,65%	R$ 6,61
05	ÓLEO DIESEL S10	R$ 6,80	+5,17%	R$ 7,15

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Aditivo.
Este aditivo entra em vigor a partir de sua publicação.

Braganey, 21 de setembro de 2023

Município De Braganey
ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA –
Prefeito
Órgão Registrador

Joao Cappelletto & CIA LTDA –
CNPJ: 07.726.735/0001-46
JOÃO CARLOS CAPPELLETTO,
CPF: 955.259.049-39.

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:B6F9A800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 055/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 043/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2023

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de mobiliário para os feirantes para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 055/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 043/2023** conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1	ACM LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 40.190.705/0001-33	R$ 21.000,00
3,6,7,8	JAV COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 50.656.871/0001-36	R$ 7.027,50
2	KASA KOMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.932.770/0001-23	R$ 3.280,00
4,5,9	SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – CNPJ: 15.349.114/0001-19	R$ 16.336,00
VALOR TOTAL: R$ 47.643,50 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)		

Braganey, 21 de setembro de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:6F90CAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 066/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 052/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 138/2023

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério

de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços a aquisição de equipamentos para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Educação e da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 066/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 052/2023** conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
2,5,6,7	ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 29.889.651/0001-66	R$ 3.012,00
4	JAV COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 50.656.871/0001-36	R$ 2.400,00
3	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 35.459.909/0001-97	R$ 2.010,00
VALOR TOTAL: R$ 7.422,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)		

Braganey, 21 de setembro de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:A3438662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 071/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 057/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160/2023

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição/instalação de vidro temperado, para aquisições eventuais, futuras e parceladas, conforme necessidade das secretarias municipais, conforme as especificações do anexo I do Edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 071/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 057/2023** conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
3	EDUARDO LOZOVEY BATISTA - ENGENHARIA – CNPJ: 35.121.526/0001-04	R$ 14.299,80
1,2	KF ANTONELLI EIRELI – CNPJ: 48.065.681/0001-00	R$ 99.500,00
VALOR TOTAL: R$ 113.799,80 (CENTO E TREZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)		

Braganey, 21 de setembro de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:6D3184C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 074/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 059/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2023

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de baterias para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 074/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 059/2023** conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11	EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA – CNPJ: 22.941.533/0001-00	R$ 115.580,70
VALOR TOTAL: R$ 115.580,70 (CENTO E QUINZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)		

Braganey, 21 de setembro de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:525A2656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 075/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 060/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 170/2023

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de recarga de gás de cozinha de 13 e de 45 kg e de vasilhames (botijão) para gás de 13 e de 45 Kg, para utilização nas diversas secretarias do Município de Braganey-PR, conforme as especificações do anexo I do Edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 075/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 060/2023** conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1,2,3	GLEICIANE MARIA DO SACRAMENTO - ME – CNPJ: 19.640.210/0001-72	R$ 57.610,00
4	KARINY CASTAGNOLI RUYZ DUTRA – CNPJ: 29.733.646/0001-60	R$ 3.360,00
VALOR TOTAL: R$ 60.970,00 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)		

Braganey, 21 de setembro de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:E8A8361E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 076/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 061/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171/2023

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para manutenção de portas e janelas dos prédios pertencentes a Secretaria de Assistência Social, conforme as especificações do anexo I do Edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 076/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 061/2023** conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1	KF ANTONELLI EIRELI – CNPJ: 48.065.681/0001-00	R$ 4.992,16
VALOR TOTAL: R$ 4.992,16 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)		

Braganey, 21 de setembro de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:A7B3DBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação a aquisição de testes psicológicos para que seja realizada a avaliação das crianças da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue ao vencedor:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PROPONENTE	VALOR TOTAL
1	Aquisição de testes psicológicos para que seja realizada a avaliação das crianças da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação	**PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 04.605.710/0001-04**	**R$ 3.707,20 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**
TOTAL R$ 3.707,20 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)			

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 21 de Setembro de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:84FA0DB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 066/2023

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora GABRIELE CRISTINA REZENDE SILVA POLETTO, matrícula nº. 523, lotada no Cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL, para EXERCER a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS – CDMI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e CMDM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher).

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 033/2023 de 03/05/2023 e Portaria nº 065/2023 de 20/09/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E;
P U B L I Q U E – S E;
C U M P R A – S E.

Prefeitura Municipal de Cafeara/PR, 21 de setembro de 2023.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
"Prefeito Municipal"

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E2EEB444

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2023

EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Cafeara/PR. CNPJ: 75.845.545/0001-06
EMPREGADO: Luis Carlos as Silva – Matrícula nº 559

Em razão do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2022 de 01/07/2022;

Por mútuo acordo entre as partes, fica o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23/09/2022, com vencimento em 22/09/2023 prorrogado até 01/07/2024 ou da realização de Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do 2023.

ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS DA SILVA
Matrícula nº 559

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CF038CA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 558/2023-DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias à Servidora.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, à Servidora **IVONE JEREMIAS CALSAVARA**, matrícula 73301, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, referente ao quinquênio 2015-2020, no período de 02/10/2023 a 15/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 21 de setembro de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:7EFFAEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 559/2023-DRH

SÚMULA: Revogar Licença Tratamento de Saúde.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a partir de 22/09/2023 a Licença para Tratamento de saúde concedida à servidora efetiva abaixo relacionada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PORTARIA
LUCINEIA ROSA DA SILVA ALBERTON	PROFESSOR 20 HORAS	77181	490/2023-DRH
LUCINEIA ROSA DA SILVA ALBERTON	PROFESSOR 20 HORAS	79401	490/2023-DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 21 de setembro de 2023.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
Código Identificador:8E912846

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n°141/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico n°076/2023**, do tipo menor preço por **LOTE**, tendo por objeto o Registro de Preços visando eventuais e futuras contratações de empresa especializada em arbitragem e apoio para a realização de jogos, eventos esportivos e competições realizadas com pela participação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Cafelândia/PR, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO CONTÉM LOTE 01 DE AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE 02 QUE SE DESTINA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006.** O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, e através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **06de outubro de 2023 às 08h30min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/PR, 21 de setembro de 2023.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Municipal n° 055/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:93D7B872

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 143/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 077/2023**, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto aquisição 04 (quatro) sistemas de geração de energia fotovoltaica, a serem instalados nos prédios públicos (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro Municipal de Educação Infantil João XXIII, Paço Municipal e Academia de Saúde/Piscina Hidroginástica), incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda a mão de obra necessária para a instalação e funcionamento dos referidos sistemas, conforme especificação completa no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital. **Para aquisição do objeto serão utilizados recursos próprios e provenientes do Convênio nº 4500068896, firmado entre o Município de Cafelândia/PR e Itaipu Binacional.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou www.gov.br/compras. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **09 de outubro de 2023 às 08h30min**, no site www.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/Pr., 20 de setembro de 2023.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro Oficial
Decreto n° 055/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:CA6161CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023 – PROCESSO DISPENSA Nº 035/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023 – Processo dispensa nº 035/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.497.038/0001-35, AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, 908 SALA 02 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO,E-MAIL: infoeletro@infoeletro.com.br, CIDADE: Cafelândia/PR neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) RICARDO CARDOSO, portador da cédula de identidade RG Nº 64998722, devidamente inscrito no CPF N° 025.313.609-13.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA, PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Valor Total: R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara, RICARDO CARDOSO
Vigência: 20/09/2023 a 19/09/2024.
Data da Assinatura:20/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:8E1B963C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 – PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 – Processo inexigibilidade nº 022/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.812.156/0001-09, com sede na Rua Das Palmeiras, 4077, Bloco 2, Cep: 85807-020, Bairro: Coqueiral, Telefone: (45) 99116-8157, e-mail: ceruttiassessoriacvel@gmail.com, no município de Cascavel/PR,

neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 8.423.794-9, devidamente inscrito(a) no CPF nº 913.250.219-20.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE TÉCNICA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REFERENTE AO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara, NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI
Vigência: 20/09/2023 a 18/12/2023.
Data da Assinatura:20/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:2C855474

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **A G KIENEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, endereço RUA BENJAMIM BORGES DOS SANTOS, 87 BAIRRO FRARON - CEP: 85503350, CIDADE Pato Branco/PR E-MAIL: licitacao@agkvida.com.br, TELEFONE: 4632242100,neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ADEMIR GERALDO KIENEN, portador da cédula de identidade RG Nº 10.167.901-2, devidamente inscrito no CPF N° 329.374.669-15.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 44.278,00 (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e ADEMIR GERALDO KIENEN
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:04FEFAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, endereço EST BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS - CEP: 89163554, CIDADE Rio do Sul/SC E-MAIL: pedido@altermed.com.br, TELEFONE: 4735209000,neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **MAICON CORDOVA PEREIRA** portador(a) do RG Nº 3.242.195, devidamente inscrito(a) no CPF N° 015.886.939-70.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 14.960,98 (Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Noventa e Oito Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e **MAICON CORDOVA PEREIRA**
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:095FA20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI,** sediada na Rua Maria Olimpia Jardim, 370 B - Cep: 87301060 - Bairro: Jardim Izabel, Telefone:(44) 3810-2776, e-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com, na cidade de Campo Mourão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** portador(a) do RG Nº 5.373.927-0, devidamente inscrito(a) no CPF N° 695.940.829-68.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 1.344,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:1069C9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.782.733/0003-00, endereço RUA DOS CISNES, CEP: 88137300 - BAIRRO: PEDRA BRANCA, CIDADE Palhoça/SC E-MAIL: juliano@ciamedrs.com.br,

TELEFONE: 5137519300,neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, portador da cédula de identidade RG Nº 8043627945, devidamente inscrito no CPF N° 488.351.100-68.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 3.651,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Um Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:D92D1143

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.,** sediada na Av. Joanna Rodrigues, 250, Bloco 01, Galpão 04, Cilo 02, Cep: 86067050, Telefone: (19) 35225800, e-mail: contratos@rioclarense.com.br, na cidade de Londrina/PR inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0005-72, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA** portador(a) do RG Nº 35.348.360-6, devidamente inscrito(a) no CPF N° 324.367.598-71.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 7.914,00 (Sete Mil, Novecentos e Quatorze Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:F43B0261

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOPITALARES LTDA,** sediada na ROD BR 101,nº 131, km 131, Bairro Varzea do Ranchinho, Cep: 88349-175, Telefone:(47) 3366-7867, e-mail: conquistamedicamentos@gmail.com, na cidade de Camboriú/SC inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA** portador(a) do RG Nº 25042642, devidamente inscrito(a) no CPF N° 143.179.058-33.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 8.807,50 (Oito Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:EF8ADE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 11.606.767/0001-85, endereço RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 355, CEP: 85901170 BAIRRO: Centro, CIDADE Toledo/PR E-MAIL: crismedmedicamentos@hotmail.com, TELEFONE: 4520313547,neste ato representado pelo(a) Sr.(a) KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, portador da cédula de identidade RG Nº 10.441.472-9, devidamente inscrito no CPF N° 072.521.789-86.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 30.264,00 (Trinta Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:F0D5CDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.

Contratado: empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,** sediada na Rod Monsenhor Clodoaldo De Paiva Km 46,2, Cep: 13974908 - Bairro: Loteamento Nações Unidas, Telefone: (19) 3863-9550, e-mail: claudia.renata@cristalia.com.br, na cidade de Itapira/SP inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **ADRIANO GOMES DOS SANTOS** portador(a) do RG Nº 30.329.399-8, devidamente inscrito(a) no CPF N° 281.036.848-13.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 105.285,00 (Cento e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e **ADRIANO GOMES DOS SANTOS**
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:513A5840

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA,** sediada na Rodovia BR 480, nº180, Bairro Centro, CEP 99740-000, Telefone: (54)-3523-2600, e-mail: licitacao2@dimaster.com.br, na cidade de Barão de Cotegipe/RS inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **SUEMA TUSSI BRUNELO** portador(a) do RG Nº 1038690028, devidamente inscrito(a) no CPF N° 448.443.280-34.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e **SUEMA TUSSI BRUNELO**
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:BB819F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 76.386.283/0001-13, endereço R JOSE FRARON, 155 SALA 1 - CEP: 85503320 - BAIRRO: FRARON, CIDADE Pato Branco/PR E-MAIL: licitacao@dimeva.com.br, TELEFONE: (46) 3224-3767,neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LUIZ AUGUSTO VARNIER, portador da cédula de identidade RG Nº 3.148.548-7, devidamente inscrito no CPF N° 396.067.919-04.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 20.084,00 (Vinte Mil e Oitenta e Quatro Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e LUIZ AUGUSTO VARNIER
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:A2D2A861

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA,** sediada na Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento Da Rua Trindad, Zona Rural, S/N, Telefone: (045) 3251-1461, e-mail: dellydistribuidora@gmail.com, na cidade de Ouro Verde do Oeste/PR inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **MAICON UILIANS BACKES** portador(a) do RG Nº 7.593.410-6 , devidamente inscrito(a) no CPF N° 040.825.149-29
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 5.387,00 (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e MAICON UILIANS BACKES
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:1DC8E44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, endereço RUA SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cascavel/PR E-MAIL: prolifecirurgica@hotmail.com, TELEFONE: 4532248308,neste ato representado pelo(a) Sr.(a) KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, portador da cédula de identidade RG Nº 80096097, devidamente inscrito no CPF N° 043.680.279-14.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 1.463,00 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:1E2296B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 10.596.721/0001-60, endereço ARUA GECY FONSECA, 839 - CEP: 86130000 - BAIRRO: JD. ELISA, CIDADE Bela Vista do Paraíso/PR E-MAIL: leonardo@mghospitalar.com.br, TELEFONE: 433242-3333,neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, portador da cédula de identidade RG Nº 8.925.391-8, devidamente inscrito no CPF N° 047.158.999-30.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 4.240,00 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:96D7D3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **ILG COMERCIAL EIRELI,** sediada na Rua Itacolomi , 377 Centro - Cep: 85505050 - Bairro: La Salle, Telefone: (46) 32251002, e-mail: medigram@medigram.com.br, na cidade de Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **ADOLFO FREDERICO GRAMS** portador(a) do RG Nº 30883691, devidamente inscrito(a) no CPF N° 025.663.419-07.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 152.140,00 (Cento e Cinqüenta e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e ADOLFO FREDERICO GRAMS
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:1A1DBD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** sediada na Rua Doutor Joao Caruso,2115,Industrial Cep: 99706-250, Telefone: (54) 2106 7930, e-mail: contratos@inovamedhospitalar.com e roselaine.s@inovamedhospitalar.com, na cidade de Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **SEDINEI R. STIEVENS** portador(a) do RG Nº 089436834, devidamente inscrito(a) no CPF N° 004.421.050.70.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 26.430,50 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Cinqüenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e **SEDINEI R. STIEVENS**
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:26C40262

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sediada na Rodovia PR-317, Nº 6752, Barracão A, Cep: 87035510, Bairro: Parque Industrial 200, Telefone: (44) (44) 3346-4605, e-mail: licitacao@licitesaude.com.br, na cidade de Maringá/PR inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** portador(a) do RG Nº 154662723, devidamente inscrito(a) no CPF N° 000.744.681-03.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 4.720,00 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:3DCA0DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 07.752.236/0001-23, endereço RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 Bairro Imigrante - CEP: 96880000, CIDADE Vera Cruz/RS E-MAIL: licitacaomedlive@medlive.com.br, TELEFONE: 5137187600 ,neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER** portador(a) do RG Nº 5087066691, devidamente inscrito(a) no CPF N° 018.759.410-45.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 67.142,74 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e **MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER**
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:3BD8B6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A,** sediada na Rua Brescia, 184, Cep: 83413575, Bairro: Maua, Telefone:(41) 3139-3800, e-mail: licitacao@merco.far.br, na cidade de Colombo/PR inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS** portador(a) do RG Nº 9.632.726-9, devidamente inscrito(a) no CPF N° 050.747.909.21.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 28.868,70 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e **WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS**
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:331410AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA,** sediada na Rua Genuíno Piacentini, 59, Cep: 85506220 Bairro: Santa Terezinha, Telefone:(46) 91055818, e-mail: compras@novamedicamento.com.br, na cidade de Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **FABIO E. REBONATTO** portador(a) do RG Nº 9.266.980-7, devidamente inscrito(a) no CPF N° 046.973.639-90.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 22.405,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e **FABIO E. REBONATTO**
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:6B6A3CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n°

78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 30.888.187/0001-72, endereço RUA PEDRA VERMELHA, 112 - CEP: 88348012 - BAIRRO: TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CIDADE Camboriú/SC E-MAIL: PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM, TELEFONE: (47) 3311-7391,neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SOLIANA VERGINIA BRAGA, portador da cédula de identidade RG Nº 4108833262, devidamente inscrito no CPF N° 030.178.600-35.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e SOLIANA VERGINIA BRAGA
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:79EEEACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, endereço RUA PADRE JANSSEN, 1.452, CEP: 84032300 - BAIRRO: CARÁ-CARÁ, CIDADE Ponta Grossa/PR E-MAIL: pontamed@pontamed.com.br, TELEFONE: 42 2101 5151,neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDO PARUCKER DA SILVA, portador da cédula de identidade RG Nº 2/R 188.527, devidamente inscrito no CPF N° 248.710.109-10.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 68.838,85 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:7966F8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, endereço RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100 CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, CIDADE Curitiba/PR E-MAIL: promefarma@promefarma.com.br, TELEFONE: 41 3165-7900, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **JEFERSON CAMPOS MASTALER** portador(a) do RG Nº 8.882.893-3, devidamente inscrito(a) no CPF N° 037.193.609-89.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 61.164,40 (Sessenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e **JEFERSON CAMPOS MASTALER**
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:711763EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 04.889.315/0001-92, endereço Rua Regente Diogo A. Feijó, 451-D - CEP: 89803230 - BAIRRO: São Cristóvão, CIDADE Chapecó/SC E-MAIL: licitacao@srdistribuidora.net.br, TELEFONE: (49)3323-0360,neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SÉRGIO JACIR PORTELA, portador da cédula de identidade RG Nº 3.450.055, devidamente inscrito no CPF N° 182.633.649-49.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR **Valor Total: R$ 10.020,00 (Dez Mil e Vinte Reais).**
Assinaturas: Culestino Kiara e SÉRGIO JACIR PORTELA
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:51007F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sediada na Rua Anita Ribas, 410, Cep: 82520610, Bairro: Bacacheri, Telefone: (41) 30282375, e-mail: licita2.pr@somahospitalar.com.br e vendas8.pr@somahospitalar.com.br, na cidade de Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **LUIZ RENATO GAROFANI** portador(a) do RG Nº 4.541.423-0, devidamente inscrito(a) no CPF N° 874.165.659-87.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 101.863,38 (Cento e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e **LUIZ RENATO GAROFANI**
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:D34C4459

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** sediada na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 6035,Cep: 87.504-050, Bairro: Zona I-A, Telefone:(44) 99855-0086, e-mail: licitacao@sosdistribuidora.com.br e topservicos.licitacao@gmail.com, na cidade de Umuarama/PR inscrita no CNPJ sob o nº 28.289.799/0001-05, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO** portador(a) do RG Nº 13.484.248-2, devidamente inscrito(a) no CPF N° 109.050.809-39.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 25.995,40 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e **EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO**
Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.
Data da Assinatura:18/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:1C581DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 – PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 – Processo inexigibilidade nº 022/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.812.156/0001-09, com sede na Rua Das Palmeiras, 4077, Bloco 2, Cep: 85807-020, Bairro: Coqueiral, Telefone: (45) 99116-8157, e-mail: ceruttiassessoriacvel@gmail.com, no município de Cascavel/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 8.423.794-9, devidamente inscrito(a) no CPF nº 913.250.219-20.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE TÉCNICA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REFERENTE AO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara, NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI
Vigência: 20/09/2023 a 18/12/2023.
Data da Assinatura:20/09/2023

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:7D1350DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2031

LEI N° 2031/2023.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei N° 1890/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e a Lei N° 2014/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO – 2024 do Município de Califórnia passarão a vigorar com as alterações instituídas por esta Lei.
Art. 2º - Fica autorizada a alteração legal do total nas metas do Plano Plurianual no exercício de 2023, de R$ 31.906.178,00 (trinta e um milhões, novecentos e seis mil, cento e setenta e oito reais) para R$ 44.800.199,01 (quarenta e quatro milhões, oitocentos mil, cento e noventa e nove reais e um centavo), alterando também os valores estabelecidos na meta anual de 2024 na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e os valores das receitas previstas e despesas fixadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.
Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:8C6AD3EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2032

LEI N° 2032/2023

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Senhor Paulo Wilson Mendes, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele, com vistas ao ordenamento Jurídico vigente sanciona a seguinte LEI:

Art. 1° - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Califórnia, para o exercício de 2024, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos e Fundos da Administração Pública Municipal;

Art. 2° - O Orçamento do Município de Califórnia para o Exercício de 2024 estima a receita em R$ 44.800.199,01 (quarenta e quatro milhões, oitocentos mil, cento e noventa e nove reais e um centavo), e fixa a despesa para o Poder Legislativo em R$ 1.893.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil reais) e para o Poder Executivo em R$ 42.907.199,01 (quarenta e dois milhões, novecentos e sete mil, cento e noventa e nove reais e um centavo).

Art. 3° - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**43.575.299,01**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R$ 4.184.865,00
Contribuições	R$ 550.150,00
Receita Patrimonial	R$ 423.733,00
Transferências Correntes	R$ 41.192.513,72
Transferências Correntes (-) Deduções FUNDEB	R$ 2.820.338,33
Outras Transferências Correntes	R$ 44.375,62
RECEITAS DE CAPITAL	**1.225.000,00**
Alienação de Bens	R$ 920.000,00
Transferências de Capital	R$ 305.000,00
TOTAL	**44.800.299,01**

Art. 4° - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte demonstrativo por órgãos:

01. 001 - PODER LEGISLATIVO	R$ 1.893.000,00
02. 001 – GABINETE DO PREFEITO	R$ 283.500,00
02. 002 – ASSESSORIA JURÍDICA	R$ 252.500,00
02. 003 – ASSESSERIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	R$ 388.500,00
03. 004 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R$ 287.700,00
03. 005 – DEPARTAMENTO ARREC. TRIBUT. E FISC.	R$ 219.500,00
03. 004 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	R$ 2.596.960,00
03. 007 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	R$ 156.500,00
03. 008 – DEPART. DE COMPRAS, ALMOX. PATRIMÔNIO	R$ 223.500,00
03. 009 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO	R$ 2.360.925,00
04. 010 – DEPART DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R$ 3.552.405,00
04. 011 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	R$ 1.407.000,00
04. 012 – DEPART. URBANISMO E INFRAESTRUTURA	R$ 913.100,00
05. 013 – SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 10.324.895,00
06. 014 – SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 622.000,00
06. 015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 1.125.464,72
06. 027 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R$ 120.600,00
06. 028 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLES	R$ 261.172,00
07. 017 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	R$ 14.320.756,67
08. 020 – DEPARTAMENTO DE HABITACAO	R$ 722.000,00
09. 021– DEPART. FOMEN. AGROPEC. E MEIO AMBIENTE	R$ 743.470,62
09. 022 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R$ 20.000,00
10.023 – DEPART. INFORMAÇÃO, TECNOL.E COMUNICAÇ.	R$ 213.750,00
11.024 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R$ 561.000,00
12.025 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	R$ 540.000,00
99.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 693.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**44.800.299,01**

Art. 5° - Fica o poder Executivo e Legislativo Municipal respeitado as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n° 4.320/64, autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do total da despesa fixada por essa Lei;

II - A utilizar recursos à conta de reserva de Contingência, nas situações previstas no artigo 5°, inciso III da Lei Complementar n° 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e artigo 8° da Portaria Interministerial n° 163 de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1°, inciso I e parágrafo 2° da Lei 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados, quando saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda a tendência da ocorrência de arrecadação no exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1°, inciso II e parágrafo 3° da Lei 4.320/64;

V – Abrir no curso da execução do orçamento de 2024, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento, no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – Na abertura dos créditos adicionais de que se trata o inciso I, fica autorizado a efetuar a transposição, remanejamento ou transferência de dotações, total ou parcial, de um para outros órgãos e categoria de programação, dentro da respectiva esfera de governo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 6° - Fica também autorizado o Executivo e o Legislativo Municipal, não sendo computados para fins do limite de que trata o inciso I do artigo anterior, a compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/ Atividades/ Operações Especiais e Obras, sem lhes alterar o valor global da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais legalmente autorizados, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade de recursos.

Art. 7° - A abertura de créditos autorizados nos incisos III e IV do artigo 5° desta Lei não será considerada para fins do limite da autorização constante do inciso I do mesmo artigo 5°.

Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Califórnia – PR, em 21 de setembro de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:21F32238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2033

LEI Nº 2033/2023

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO, SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ nº 80.922.651/0001-78, subvenção social através de Termo de Fomento, todos os recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira do repasse do Governo Estadual através da Deliberação do Conselho Estadual dos Direitos do Idosos – CEDI Nº 016/2022, que se dará mediante apresentação de plano de trabalho e apresentação das certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública.

Art. 2º – Serão beneficiados com o presente Termo os idosos que ali se encontram, independente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a instituição estar devidamente qualificada/habilitada.

Art. 3º – A Entidade deverá dispor de conta bancária no Banco do Brasil, única e exclusiva para o recebimento dos referidos recursos, contendo a nomenclatura: Lar São Vicente de Paulo/Subvenção Social/CEI Nº 016/2022.

Art. 4º – A entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá realizar o fechamento bimestral do Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Paraná até 30 (trinta) dias após o último dia do bimestre e prestar contas ao concedente no mesmo prazo, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação bem como, anualmente para apresentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme dispõe sobre transferências voluntárias municipais às entidades.

Art. 5º - O prazo de vigência do presente Termo terá início na data da publicação desta Lei e término em 31/12/2023.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Red: 591
Despesa: 33.50.43.00.00
Descrição: Subvenções Sociais
Fonte: 900

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:6517181D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 28 de setembro de 2023, (quinta-feira), às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Califórnia, sito à Rua América, nº 149, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Plano Municipal de Saúde, do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência e do Legislativo, do 2º Quadrimestre de 2023, por representantes do Poder Executivo, de conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Califórnia, 21 de setembro de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Valdir de Souza
Código Identificador:559BABBD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 097/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 097/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL FRENTE DE TRABALHO 096/2023

A Prefeitura do Município de Califórnia/PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:
ONDE SE LÊ:
2.1 Serão disponibilizadas **08 (oito)** vagas para o Programa de Qualificação ao Desempregado "Frente de Trabalho".
LEIA-SE:
2.1 Serão disponibilizadas **09 (nove)** vagas para o Programa de Qualificação ao Desempregado "Frente de Trabalho".

Califórnia, 20 de setembro de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:3994B8C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CHAMADA PUBLICA 01/2022

AVISO DE CHAMAMENTO

O **Município de Campina do Simão** leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de **CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 01/2022** para **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS E/OU PESSOAS FISÍCAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS DE MEDICINA – CLÍNICO GERAL, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E AOS PLANTÕES DIÁRIOS E FINAIS DE SEMANA; NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

Local para entrega dos editais: das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h30min, sito a Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, Cep: 85.148-000 Campina do Simão-PR.

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todos os interessados** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou no site oficial do município(http://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40).

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão – Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão, 21 de setembro de 2023.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8CC4469B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 52/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OS ITENS/LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), (PREFERENCIALMENTE REGIONAL), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público que fará realizar-se às **16:00** horas do dia **10 DE OUTUBRO DE 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2023-PMCS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 21 de setembro de 2023.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:92889E53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA AS SENHORAS VEREADORAS E OS SENHORES VEREADORES** para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 25 de setembro de 2023, ao término da Sessão Ordinária regimental, para as discussões e votações das proposituras: **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2023, do Executivo (autuado sob n.º 002/2023),** institui o Programa de Recuperação Fiscal de Campina Grande do Sul – REFIS, destinado a promover a regularização de débitos de natureza tributária e não tributária, e dá outras providências; **Projeto de Lei n.º 031/2023, do Executivo (autuado sob n.º 73/2023),** Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências.
Atenciosamente

EUGÊNIO ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:79D54625

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PORTARIA Nº 94, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Exonera LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 454, de 25 de abril de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica exonerada, **LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula funcional n° 316, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-IV, da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Campina Grande do Sul, 21 de setembro de 2023.

EUGENIO JOSE ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:2034E4B5

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 04 2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2023
A Prefeitura de Campina Grande do Sul torna público que fará realizar às 09:00 do dia 26 de outubro do ano de 2023, na Rua Praça Bento Munhoz da Rocha Neto nº 30 em Campina Grande do Sul, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Timbú	Pavimentação em CBUQ	5.058,13 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, ou poderá ser acessado pelo Portal da Transparência da Prefeitura através do link http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

Campina Grande do Sul, 21 de setembro de 2023.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Coordenador do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:1FEB343B

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO 123 2023

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Comunico que fica prorrogada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº. 123/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA UNIFICADA COM FORNECIMENTO DE RAMAIS EM NUVEM (CLOUD PABX), LINK 60P CANAIS DE VOZ E 350 NÚMEROS DDR'S, LIGAÇÕES NACIONAIS COM CONSUMO ILIMITADO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA VIA IP. DESTINADO A PRÉDIOS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL, para o dia 05 de outubro de 2023, às 09h00min, tendo em vista alteração no prazo de execução dos serviços.

1º - O Edital alterado e prorrogado encontra-se no Portal de Transparência desta Municipalidade no site: https://www.campinagrandedosul.pr.gov.br/ e na plataforma de pregão eletrônico COMPRASGOV no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
2º - Fica prorrogada a abertura da licitação de Pregão Eletrônico nº. 123/2023 para o dia 05 de outubro de 2023 às 09h00min.
3º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida nos artigos anteriores.

Campina Grande do Sul, 21 de setembro de 2023.

LETICIA GRAZIELLI DE CARVALHO DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F6827CFB

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2023
A Prefeitura de Campina Grande do Sul torna público que fará realizar às 09:00 do dia 30 de outubro do ano de 2023, na Rua Praça Bento Munhoz da Rocha Neto nº 30 em Campina Grande do Sul, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Jardim Paulista	Pavimentação em CBUQ	6.888,43 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, ou poderá ser acessado pelo Portal da Transparência da Prefeitura através do link http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

Campina Grande do Sul, 21 de setembro de 2023.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Coordenador do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:94E24F13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

Objeto: Registro de preços de de lanches, doces e pães para atender aos eventos para futura e eventual aquisição das Secretárias Municipais. Data de abertura e julgamento das propostas: 05 /10/2023, às 9h. O edital está disponível na página bllcompras.com site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, em 21 de setembro de 2023

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito

Publicado por:
Jucileidi Dos Santos
Código Identificador:2FAA477D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escolar para as Secretárias Municipais de Campo do Tenente. Data de abertura e julgamento das propostas: 05/10/2023, às 14h. O edital está disponível na página bllcompras.com site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.
Campo do Tenente, em 21 de setembro de 2023

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito

Publicado por:
Jucileidi Dos Santos
Código Identificador:29B5F341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 185/2023

EXONERA FARMACÊUTICA

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do respectivo Cargo de FARMACÊUTICA, a Senhora MARIANA ALICE CAVICHIOLO, ocupante de cargo Estatutário do Quadro de Efetivos Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de18 de Setembro de 2023 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

INES MARIA WERNER
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B328BCCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.326/2023

Remaneja a programação prevista nas emendas impositivas 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21 e 22, à Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2023 – Lei Municipal nº 1.285/2023

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.: Os artigos 1º das emendas impositivas nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21 e 22, à Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2023 – Lei Municipal nº 1.285/2023, passam a ter a seguinte redação:

Emenda nº 01:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção das UBS.
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 80.010,48 (Oitenta mil, dez reais e quarente e oito centavos).

Emendanº 03:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção da Vigilância em Saúde.
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 04:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.
Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Aquisição de material de informática e eletrodoméstico linha Branca, para a Escola Municipal Jardim Pioneiro.
Dotação: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 05:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção da Vigilância em Saúde.
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo
Valor: R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 06:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 06:00 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.
Unidade: 06:01 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiente.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: manutenção da Escola Municipal José Valenga.
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Valor R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 07:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Implantação e Ampliação do Serviço de Especialidade.
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo
Valor: R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 08:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção das UBS.
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 09:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Implantação e Ampliação do Serviço de Especialidade.
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.
Valor: R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 10:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção do Parque Infantil da Escola Municipal João Menegusso Filho
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo
Valor R$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta de dois centavos).

Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Manutenção Geral da Escola Municipal Palmas
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo
Valor R$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta de dois centavos).

Emendanº 11:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção das UBS.
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 12:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção das UBS.
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 13:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção das UBS.
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 14:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 07:00 Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade: 07:01 Secretaria Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Credenciamento de Instituições para Acolhimento.
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 15:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Programa de Prevenção de Gravidez na Adolescência.
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Valor R$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta e dois centavos).
Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Programa de Prevenção ao Uso de Drogas.
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta e dois centavos).

Emendanº 17:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Programa de Prevenção de Gravidez na Adolescência.
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Valor R$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta e dois centavos).
Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Programa de Prevenção ao Uso de Drogas.
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta e dois centavos).

Emendanº 18:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade: 04:05 Departamento de Esporte.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Realização do Campeonato da Liga de Futebol de Veteranos do Município de Campo Magro (Lei Municipal nº 886/2015).
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade: 04:05 Departamento de Esporte.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Aquisição de Equipamentos Esportivos e Premiação para Eventos Esportivos.
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Valor R$ 15.005,22 (quinze mil, dois reais e vinte e dois centavos).

Emendanº 20:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção da Escola Municipal do Campo Professora Mercedes Marques dos Santos.
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo
Valor: R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 21:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção das UBS.
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emendanº 22:
Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:
Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.
Órgão: 06:00 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.
Unidade: 06:01 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiente.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção da Escola Municipal do Campo Professora Mercedes Marques dos Santos.
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo
Valor R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º.: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 21 de setembro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito

Autoria do Poder Executivo Municipal

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:470382D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.327/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.699,04 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REIAS E QUATRO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 5.699,04 (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), como segue:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 03 – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente			
6.001 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3799	5.699,04
Despesa 1211		**Total**	**5.699,04**

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos no valor de R$ 5.699,04 (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), na fonte 3799 conforme segue:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 03 – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente			
6.001 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3799	5.699,04
Despesa 1210		**Total**	**5.699,04**

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 21 de setembro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito

Autoria do Poder Executivo Municipal

Prefeito Claudio Cesar Casagrande

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:D9D64A53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2022 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: DIRECT WIFI TELECOM LTDA
CNPJ: 13.447.789/0001-75

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, para atender todas as Secretarias Municipais.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente termo aditivo, originário do protocolo n.º 4976/2023 fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, passando de 01 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e Clausula Quarta do instrumento contratual.
DO REAJUSTE: Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do contrato em 3,992440 % de acordo com o índice oficial IPCA, referente ao período de 08/2022 a 07/2023. Desta feita, o valor total contratual, fica reajustado em R$ 163.024,44 (cento e sessenta e três mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:F196F6AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2023

Altera a redação da Portaria nº 008/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação da Portaria nº 008/2023, onde consta o Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e o Representante da Procuradoria Geral do Município**,** passando a ter a seguinte redação:

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda
Tadeu Luiz Manfron Junior – matrícula funcional nº 2509

Procuradoria Geral do Município
Afonso Henrique Alves dos Santos – matrícula funcional nº 2768

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro, 21 de setembro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:6C11FD17

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 008/2023, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 480/2022 E COM O EDITAL Nº 58/2023, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO** DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, OS(AS) QUAIS FICAM APTOS (AS) A PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Candidato	Matrícula Funcional	Pontuação
Dorair Bernardim Volete Spak	986	81
Elizandra Cristina Gaidstiechi Rogoski	663 e 90663	92

Campo Magro, 21 de setembro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:2EEAA11B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a) o cumprimento dos encaminhamentos previstos no Decreto nº 480/2022 e no Edital nº 58/2023, que tratam do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Campo Magro;
b) o memorando da Comissão Organizadora Central, sugerindo pela homologação das inscrições;

Resolve

Art. 1º. HOMOLOGAR as inscrições dos(as) candidatos(as) para o Processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Campo Magro, os(as) quais ficam aptos a participar da Avaliação de Mérito:

ESCOLA/CMEI	CANDIDATOS(AS)
CMEI Eva Nalepa Iarek	Dorair Bernardim Volete Spak Protocolo: 5263/23
Escola Municipal do Campo Professora Mercedes Marques dos Santos	Rosiclea Aparecida da Cruz Trentini Protocolo: 5220/23
Escola Municipal Palmas	Elizandra Aparecida Gaidstiechi Rogoski Protocolo: 5234/23

Campo Magro, 21 de setembro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:1F1248F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO 32/2021
ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE DISPENSA N.º 11/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA:FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE.
CNPJ: 03.757.610/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa para revisão do Plano Diretor Municipal – PDM.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: . Pelo presente termo, originário do protocolo 5190/2023 (SEDUA), fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, perfazendo o período entre **30 DE SETEMBRO DE 2023 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024**, conforme preconiza o art. 57, I e II da Lei 8.666/93..
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:E08CF369

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO N.º 83/2022
ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 02.197.968/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da quadra coberta da Escola Municipal João Menegusso Filho – Termo de Compromisso PAR/FNDE n. 201804457-1, conforme projetos e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, originário do protocolo 5231/2023, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, passando de 21 de setembro de 2023 para 19 de janeiro de 2024. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, passando de 07 de dezembro de 2023 para 05 de abril de 2024, com fulcro no art. 57 da lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:D38445D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2023 ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE N.º 12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA
CNPJ 75.125.765/0001-57.
OBJETO: Acolhimento institucional para crianças de 0 a 11 anos 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, na modalidade Abrigo Institucional ou Casa Lar, todos em situação de risco e vulnerabilidade social. (ITEM 01 DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2023).

DO VALOR: R$ 53.939,70 (cinquenta e três mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2023 a 19/09/2024, podendo, havendo interesse das partes e demonstrado o interesse público, ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo autuado em processo administrativo específico.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:D430FCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2023 ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 13/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADO: MARCIANO MAURO PAGLIARINI
CPF: ° 021.563.329-67
OBJETO: Contratação de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder à realização de Leilões Públicos Eletrônicos por meio de Plataforma de Transação Via Web de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Campo Magro – PR, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, seguindo os termos e condições do presente Edital..
DO VALOR: A comissão será paga ao leiloeiro pelos arrematantes dos bens, no valor de 5% (cinco por cento) do montante arrematado. A comissão será fixa e irreajustável**.**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, perfazendo o período de 19/09/2023 a 19/09/2024.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:7586846B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI TORNA PÚBLICOeCONVIDAas autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Candói – Pr para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 28 de setembro de 2023, com início às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada a Av. Alfredo Antonio Budel nº 1067 – Bairro Pioneiros, tendo como principal objetivo:

1. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO referente aos meses de maio a agosto de 2023 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);

2. Prestação de Contas da Educação referente aos meses de maio a agosto de 2023;

3. Prestação de Contas da Saúde referente aos meses de maio a agosto de 2023;

4. Prestação de Contas Assistência Social, incluindo Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, referente aos meses de maio a agosto de 2023;

Candói, 12 de setembro de 2023

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:B00CCF8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 353/2023

DATA: 21/09/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023 no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.717 de 05 de julho de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
11.002	DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR	
20.608.0004.2056	PROGRAMA CAMPO FORTE: CANDÓI DESENVOLVIDO	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4070	00504-Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias	140.000,00
	SUBTOTAL	**140.000,00**
	TOTAL	**140.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

I - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	140.000,00
	TOTAL	**140.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 21 de setembro de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C5149050

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL PROCESSO Nº 3.095/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 069/2023 (Lei nº 14.133, de 2021).
OBJETO: Registro de preços flores, gramas, fertilizantes/adubos, vasos e formicida, destinados a manutenção de jardinagem e

paisagismo de praças, campos de futebol, canteiros de vias e demais espaços públicos.
VALOR ESTIMADO: R$ 588.016,40
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.
UASG: 985499.
LOCAL: Sistema Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/10/2023 - 08:30h**.**
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação/Pregoeiro, Portaria nº 217/2023

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:8FFE48BB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL PROCESSO Nº 3.225/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2023

LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 014/2023 (Lei nº 14.133, de 2021, Art. 75, III, a).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de oficina de Método Fonovisuarticulatório - Método das Boquinhas para formação continuada dos professores da rede municipal de ensino.
VALOR ESTIMADO: R$ 10.266,72 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.
UASG: 985499.
LOCAL: Sistema Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br).
DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 21/09/2023.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 27/09/2023 - das 8:30h às 14:30h**.**
INFORMAÇÕES: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou através do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:E0EC5270

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 081/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.055/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ n. 95.684.478/0001-94).
CONTRATADO: DAYANI CRISTINA DE LIMA (CNPJ n. 28.627.357/0001-13).
OBJETO: Contratação de empresa para realização de Palestra Show com Day Lima, popular "**Creide**", a ser realizada no dia 06 de outubro de 2023 em alusão ao mês de referência as mulheres "**Outubro Rosa**.
VALOR GLOBAL: R$ 8.345,00 (oito mil trezentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da data de publicação do seu extrato..
PRAZO DE EXECUÇÃO: A previsão para realização do evento será na data de **06 de outubro de 2023**, no Centro Cultural Doridin Antunes, às 14h00min.
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:AC9984EB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 082/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.835/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ n. 95.684.478/0001-94).
CONTRATADO: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR (CNPJ n. 75.110.585/0001-00).
OBJETO: Contratação do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná, para realização de Consultoria Técnica para aproximadamente 20 (vinte) produtores com acompanhamento técnico individual por propriedade de todas as fases da produção e extração dos produtos oriundos da Apicultura e Meliponicultora.
VALOR GLOBAL: R$ 16.362,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias a contar do recebimento da Requisição de compra e de acordo com a programação repassada pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:457A2C13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
DECRETO N° 281 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESTE MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA

Art. 1º - Substituir os membros do Conselho de Municipal do Trabalho:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO		
	Substitui-se	**Por:**
TITULAR	PAULO SERGIO BARBOSA	ISAIAS DA SILVA LOURES

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
	Substitui-se	**Por:**
SUPLENTE	ANTÔNIO CARLOS PAL	MARCOS FIDELIS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as constantes no decreto 393/2022.

Capitão Leônidas Marques, 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuele Camila Nunes Roman
Código Identificador:E53D0F7F

GABINETE PREFEITO
DECRETO N º 283/2023 DATA: 21-09-2023

SÚMULA: Exonera a pedido, a ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **Lucirda Zilli**, RG. nº 6.762.830/SC., matricula funcional nº 123969-1, ocupante do emprego público de Professor, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:4E24157D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 282/2023

DECRETO Nº 282/2023
DATA: 18.09.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.629/2022 de 16/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R$ 31.105,00 (trinta e um mil, cento e cinco reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação
08.006 – Divisão de P. Educacionais e Educação Básica – MDE/FNDE – União
Fonte: 1042
12.306.1024.2.169 – – Execução PNAE - Alimentação Escolar – Pré-Escola
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R$ 18.501,00

12.306.1024.2.170 – Execução PNAE - Alimentação Escolar – Creche
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R$ 10.204,00

12.306.1024.2.172 – Execução PNAE - Alimentação Escolar – AEE
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R$ 2.400,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2023 na fonte de recursos 1042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no valor de R$ 31.105,00 (trinta e um mil, cento e cinco reais), provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE. Nos termos do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de Setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:95417673

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO T.P. 006 2023

PORTARIA N. º 589/2023 de 21.09.2023.
O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **TP 006/2023 de 30.08.2023,** destinado a Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trecho da Rua Prefeito Victor Valendolf, Comunidade do Bom Jesus, compreendendo todos os serviços e de acordo com as especificações, métodos e técnicas especificados no memorial descritivo, que deverão ser aplicados e executados em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço, em atendimento a Emenda Impositiva 2023, conforme memorando 022/2023 da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos. Considerando o MENOR PREÇO, critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de **R$** ***46.473,51 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos),*** a empresa ***CONSTRUTORA MSM LTDA,*** conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º 451/2023.
REF: TOMADA DE PREÇOS N. º 006/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MSM LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trecho da Rua Prefeito Victor Valendolf, Comunidade do Bom Jesus, compreendendo todos os serviços e de acordo com as especificações, métodos e técnicas especificados no memorial descritivo, que deverão ser aplicados e executados em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço, em atendimento a Emenda Impositiva 2023, conforme memorando 022/2023 da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 46.473,51 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto será de 03 (três) meses a contar da assinatura da ordem de serviços pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogada nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
**** 210 – 06.001.15.451.1055.1141.4.4.90.51.00 – Fonte livre, 1015;***

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:AF1A088C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 108 2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023.

Processo Adm. nº 244/2023.
Solicitação n. º 508/2023.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2023 de 06.01.2023,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização para eventos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento as Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques-PR.

Valor estimado da licitação: R$ 57.521,12 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos).

Recebimento das propostas: até às 13:45 do dia 04.10.2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: 14:00 do dia 04.10.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA **do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:F676E2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 586/2023

PORTARIA Nº 586/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, ao Servidor Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Elister Lilian Brum Balestrin Fanin	Nutricionista	02 (duas)	Panamá Panamá	23 a 29 de setembro de 2023	Missão Técnica Internacional de Intercâmbio de experiências em EAN na Cidade Panamá no Panamá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:BF7CE2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 582/2023

PORTARIA Nº 582/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, ao Servidor Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Jacir João Horn	Motorista	01 (uma)	Catanduvas PR	09 de setembro de 2023	Transporte dos alunos do Colégio Carlos Argemiro para o Jogos Escolares em Catanduvas PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:B0109D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 590/2023 DATA: 21-09-2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
122131/1	Cecília Zeni Jurisch	Professor - LF 01	22-09-23	21-12-23
123501/1	Cecília Zeni Jurisch	Professor - LF 02	22-09-23	21-12-23
122561/1	Kelim Cristina Hubner Bittencourt	Professor - LF 01	22-09-23	21-12-23
116161/1	Madalena Zeni Perin	Professor - LF 01	22-09-23	21-12-23
122681/1	Mariza de Fátima Bârea Schneider	Professor de Educação Infantil	22-09-23	21-12-23
116891/1	Rosane Dolores Jope Wollmer	Professor - LF 01	22-09-23	21-12-23
119741/1	Rose Kelli Timm dos Santos	Professor de Educação Infantil	22-09-23	21-12-23
115831/1	Soely Raizel de Meira dos Santos	Professor - LF 01	22-09-23	21-12-23
114971/1	Terezinha de Lurdes Scherer	Professor - LF 01	22-09-23	21-12-23

	Walter			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:B99CDF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 591/2023 DATA: 21-09-2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012.

R E S O L V E

Art. lº - Conceder a servidora pública abaixo relacionada, Auxílio Natalidade, conforme Certidão de Nascimento, apresentada ao Departamento de Recursos Humanos:

Matrícula	Nome	Cargo
123581/1	Renata Cristina da Silva Meira	Professor - LF 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:E28CF2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 083/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 333/2022.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI* e de outro lado a empresa ***ABRELINO FELIPPE EIRELI,*** com sede na Rua Beija Flor, 116, Bairro Santa Monica, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 26.615.485/0001-11, neste ato devidamente representada por seu Titular, Senhor *ABRELINO FELIPPE,* portador do CPF sob n. º 467.110.820-87. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o "Reequilíbrio Econômico Financeiro Contratual" ao objeto, em decorrência de reajuste de valores ocorridos no período, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterado o valor dos itens conforme segue:

ITEM III – **ÔNIBUS NOTURNO 01: RODOVIÁRIO CONVENCIONAL PARA DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES CAPITÃO X CASCAVEL - CASCAVEL X CAPITÃO, ANO 2000 OU SUPERIOR, COMO CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 42 LUGARES + MOTORISTA, AR CONDICIONADO EM BOM FUNCIONAMENTO, BANCOS RECLINÁVEIS, BANHEIRO EM CONDIÇÕES DE USO, SEGUROS DOS PASSAGEIROS, REGISTRO NO ORGÃO FISCALIZADOR ANTT (AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES) E NO DER (DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS), COM DISPONIBILIDADE DE MOTORISTA PORTADOR DA CNH "D", PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS, ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES. CASO O NÚMERO DE PASSAGEIROS SEJE IGUAL OU MENOR QUE 18, A VIAGEM DEVERÁ ACONTECER DE MICROÔNIBUS. OBSERVAÇÃO: A ROTA DESTA LINHA SERÁ DEFINIDA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PELA DIRETORIA EM EXERCÍCIO DA ASSEUMAR**, de R$ 689,80 (seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) para R$ 809,89 (oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos) a viagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

ABRELINO FELIPPE EIRELI
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:CDB9CF24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023 PROCESSO INTERNO Nº 176/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
OBJETO: Prestação de serviço de assessoria para acompanhamento e aporte para implementação da Lei Paulo Gustavo.
VALOR CONTRATADO: R$ 7.756,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRAL COMUNICAÇÃO E ENTRETERIMENTO LTDA-ME – CNPJ Nº 28.246.413/0001-70

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 20 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:DB54CF9C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 PROCESSO INTERNO Nº 106/2023

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratada	**ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME – CPF Nº 13.500.836/0001-05**
Objeto	Contratação de empresa para obra de construção de banheiros público na Praça Coronel Leite
Vigência do Contrato	21/09/2023 à 21/09/2024
Valor Contratual	**R$ 271.285,09 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)**

Dotação Orçamentária
24.005.15.451.0349.1.413.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
24.005.15.451.0349.1.413.4.4.90.51.00.00. - 501 - OBRAS E INSTALAÇÕES
24.005.15.451.0349.1.413.4.4.90.51.00.00. - 512 - OBRAS E INSTALAÇÕES
24.005.15.451.0349.1.413.4.4.90.51.00.00. - 963 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO -
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal – Contratante
ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:E41533DD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO INTERNO Nº 090/2023

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratada	**SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME – CPF Nº 29.448.635/0001-38**
Objeto	Contratação de empresa para obra de substituição da rede elétrica da Escola Municipal José Salles
Vigência do Contrato	21/09/2023 à 21/09/2024
Valor Contratual	**R$ 42.313,59 (quarenta e dois mil, trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)**

Dotação Orçamentária
27.002.12.122.0501.2.442.4.4.90.51.00.00. - 104 - OBRAS E INSTALAÇÕES
27.002.12.306.0501.2.434.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
27.002.12.365.0501.2.438.4.4.90.51.00.00. - 104 - OBRAS E INSTALAÇÕES
27.002.13.392.0365.2.443.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2023.

HIROSHI KUBO –
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal – Contratante
SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:813C6685

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 - PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s), no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, abaixo relacionado(s), para que compareça(m) ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munido (s) da documentação, para iniciar o processo de contratação, conforme previsto no Edital nº 001/2023 em especial no item 8 e ainda, observando o contido na Instrução Normativa nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Cargo: DENTISTA

CLAS	NOME
01	ANA CÁSSIA GIACOMEL DALL'AGNOLO

Conforme item nº 8 do Edital nº 001/2023, o candidato classificado e convocado deverá apresentar para a contratação, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
d) Cartão do PIS/PASEP;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico (atual);
g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
k) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme Edital;
m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
p) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
q) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
r) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme subitem 2.1, com o registro atualizado e quitação do respectivo conselho da classe;
s) Demais documentos solicitados pela Administração.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 21 de setembro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:4D36212E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº3191/2023

LEI MUNICIPAL Nº3191/2023

SÚMULA: "DA DENOMINAÇÃO À RUA DO RESIDENCIAL JARDIM PLANALTO DO MUNICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL/PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a substituir a denominação da Rua do Residencial Jardim Planalto do município de Centenário do Sul, que passará a ter a seguinte denominação:

- De Rua PROJETADA "C", para Rua NELSON DE SOUZA BRITO;

Art. 2º- Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a tomar as providências para a execução da nova denominação e identificação da rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, em 21 de Setembro de 2023

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:F35DADED

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE ERRATA AO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 38/2022 - ID Nº 3822

EXTRATO DE ERRATA AO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 38/2022 - ID Nº 3822
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
DA CORREÇÃO:
ONDE-SE LÊ: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
LEIA-SE: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 FNDE/MEC.
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:92EF9F82

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Às 09 horas, do dia 21 de setembro de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, reuniu-se a comissão de licitação, sendo representada pela 1ª Secretária **Sra. Maria Elza Soares Muniz**, objetivando o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS INTERESSADOS EM ATUAR NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE LEILÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ. A Sra. Secretária deu início aos trabalhos rubricando os envelopes dos proponentes participantes, que são:

JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI – CPF Nº 580.826.389-15
ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK – CPF Nº 028.240.179-29

Estes apenas protocolaram os envelopes.

Em sequência, foi analisada a documentação do interessado JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI, onde foi constatado que ele não apresentou relatório conforme Anexo VIII do edital, que constitui a forma de pontuação. O proponente fica habilitado e classificado por apresentar corretamente os demais documentos, porém com 0 (zero) pontuação.

Na análise dos documentos de ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK, constatamos que o mesmo apresentou todos os documentos conforme exigência do presente chamamento.

Fica assim a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO:				
Pos	Nome Completo	**RL (1,0)**	**IA (0,5)**	**Pontuação Total**
1	ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK	52 pontos	15 pontos	**67 PONTOS**
2	JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI	N/C	N/C	**0 PONTOS**

A seguinte classificação ficará publicada por 05 (cinco) dias úteis, para qualquer um que queira entrar com recurso sobre a mesma.

Em nada mais havendo a tratar, o Srª 1ª Secretária encerrou a sessão, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão de licitação.

MARIA ELZA SOARES MUNIZ	***DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA***
1ª Secretária	Membro
CPF 115.159.018-58	CPF 086.718.629-17
ANA HELENA POLETO MATESCO	
Membro	
CPF 024.024.119-37	

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:3840FC9E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 212/2023

DECRETO Nº 212/2023

SÚMULA: Exoneração do(a) servidor(a): DANIELLE ANTONIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado(a) a pedido, a partir do dia 18 de Setembro de 2023, o(a) servidor(a) **DANIELLE ANTONIO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 10.504.233-7 SSP/PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 084.262.679-47.

Artigo 2º - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 21 de Setembro de 2023

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:E52B5B14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA DO N .º 008 /2022
EDITAL N . º 33 . 008/2022

29ª Chamamento

Dispõe sobre o 29º Chamamento do Processo Seletivo Simplificado, sob o regime especial para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

De ordem do Exm. º Senhor Patrik Magari, Prefeito Municipal de Cerro Azul/PR, através da Comissão Especial de Seleção do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Barão do Cerro Azul, 63 – Centro, Cerro Azul – PR - CEP 83570-000, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste ato, para que procedam sua

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.

Convocar os Candidatos a Candidatos para a Vaga de Professor Localidade **Escolas Rurais;**

22º	*Marinara Aparecida da Silva França*	*14.238.279 2*	*20*

Cerro Azul, 21 de Setembro de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:81295968

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1198/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal senhora GEIZIBEL DOS ANJOS TEODORO ocupante do cargo de diretora do departamento de Desenvolvimento Econômico vinculado à Secretaria Municipal de Projetos Desenvolvimento Econômico e Turismo conforme o memorando n°225/2023, advindo da Secretaria municipal de Projetos Desenvolvimento Econômico e Turismo o pagamento de 01 (uma) diária para o dia 15 do mês de setembro do ano em curso, o valor de R$63,47(sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)com base no art. 6º,III,alinea "a" e Art.7° da Lei Complementar 001/2022, para custear despesas com viagens Adrianópolis, participara da feira do empreendedor-SEBRAE Saída as 10h30min e retorno as 22h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 15 de setembro ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:CC4C6BB7

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 1199/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando a viagem realizada no dia 14/09/2023 e 15/09/2023 para tratar de assuntos de interesse do Município;
Considerando os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando que o servidor requerente possui vinculação funcional com a Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando o preenchimento do anexo II da lei Complementar nº 001/2022;
Considerando a excepcionalidade prevista no art. 7º, I.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor ERICO SILVA EVANGELISTA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, conforme o memorando n°465/2023 - SMA, o ressarcimento no valor R$ 200,00 (duzentos reais) em conformidade com o capitulo III, art.13,§1º e §2º, II, esteve em viagem a Curitiba dia 14,15 de setembro do ano em curso tratando de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 15 de setembro do ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:4F0E484C

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1202/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor NEREU LINO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme o memorando n°0572/2023- SD, advindo da Secretaria Municipal de Educação o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$317,35(trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) dos

dias 18,20,21,22,23 de setembro do ano de 2023 com base no art.6º,III,alínea "a" e art.7° da Lei Complementar 001/2022, para custear despesas com viagens, para Curitiba/Pinhais, para atender as necessidades dos usuários com saída às 06:00 horas da manhã e retorno as 18:00 horas da tarde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 18 de setembro de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipa

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:833C091A

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1204/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que a atividade é pertinente a função que desempenha;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhora ZELIA TIBLIER MATTOS ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme o memorando n°559/2023 /SMS, o pagamento de 01 (uma) diária totalizando o valor de R$ 63,47 (sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) Com base no Art.6º, III, alínea "a" e Art.7° da Lei Complementar 001/2022. Para viagem de emergência a Curitiba PR, acompanhado paciente até o Hospital Caron no dia 11 de setembro. Saída 16h00min e retorno as 21h00min.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 18 de setembro do ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:E47BBC90

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1205/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que a atividade é pertinente a função que desempenha;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhora MARELI MARIANO NASCIMENTO ocupante do cargo efetivo de TECNICA EM ENFERMAGEM vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme o memorando n°562/2023 /SMS, o pagamento de 01 (uma) diária totalizando o valor de R$ 63,47 (sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) Com base no Art.6º, III, alínea "a" e Art.7° da Lei Complementar 001/2022. Para viagem de emergência a Curitiba PR, acompanhado paciente até o Hospital Rocio no dia 15 de setembro. Saída 05h30min e retorno as 12h00min.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 18 de setembro do ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:96600AF1

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1206/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal senhor ARI HENRIQUE DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA vinculado à Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL conforme o memorando n°259/2023, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social o pagamento de 04 (quatro) diárias dos dias 12,13,14,15 de setembro do ano em curso, o valor de R$ 253,88(duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) com base no art.6º,III,alínea "a" e Art.7° da Lei Complementar 001/2022, para custear despesas com viagens, para Curitiba para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social transportando Universitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 18 de setembro do ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:F7795B8D

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1207/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;

Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal senhor ELAIR DA PAIXAO ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA vinculado à Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL conforme o memorando n°258/2023,advindo da Secretaria municipal de Assistência Social o pagamento de 04 (quatro) diárias dos dias 12,14,15,16 do mês de setembro e do ano em curso, o valor de R$ 253,88(duzentos e cinquenta três reais e oitenta e oito centavos)com base no art. 6º,III,alínea "a" e Art.7° da Lei Complementar 001/2022, para custear despesas com viagens, até Curitiba para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, levando os usuários até o INSS, Caixa Econômica ,Itaú e outros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 18 de setembro ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:75785CF4

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1208/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor NEREU LINO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme o memorando n°0593/2023- SD, advindo da Secretaria Municipal de Educação o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$317,35(trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) dos dias 25,26,27,28,29 de setembro do ano de 2023 com base no art.6º,III,alínea "a" e art.7° da Lei Complementar 001/2022, para custear despesas com viagens, para Curitiba/Pinhais, para atender as necessidades dos usuários com saída às 06:00 horas da manhã e retorno as 18:00 horas da tarde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 18 de setembro de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:0BCA9BA1

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 1210/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que o servidor requerente possui vinculação funcional com a Secretaria Municipal de Administração;
Considerando que a atividade é pertinente a função que desempenha;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhora ROZIANE APARECIDA DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculada à Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO conforme o memorando n°24/2023, o pagamento de 01 (uma) diária para dia 20 de setembro no valor de R$ 63,47(sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) com base no art.6º,III, alínea "a" Art.7° da Lei Complementar 001/2022, para custear despesas com alimentação estará em viagem a junta militar na cidade de Curitiba PR. Saída as 08h00min e retorno as 17h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 18 de setembro 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:B118D088

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 1211/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando que a servidora requerente possui vinculação funcional com a Secretaria Municipal de Administração;
Considerando que a servidora foi contemplada com diárias para o deslocamento até o Instituto de Identificação para tratativas pertinentes à função que desempenha;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando o preenchimento do anexo II da lei Complementar nº 001/2022;
Considerando a excepcionalidade prevista no art. 7º, I.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor(a) Público(a) Municipal senhora ROZIANE APARECIDA DE PAULA GOLVEIA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO vinculada à Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, conforme o memorando nº 467/2023- SMA, o ressarcimento no valor de R$ 191,80(cento e noventa e um reais e oitenta centavos) utilizado para o deslocamento até Curitiba PR no Instituto de identificação do Paraná no dia 14/09/2023, embasada no capitulo III, no Art.13,§ 1º e §2º, II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 18 de setembro de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:AB116DBC

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA 1212/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor WALTER JOSE DO VALE, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, vinculada à Secretaria Municipal de SAUDE, conforme o memorando 294/2023, advindo da Secretaria municipal de Saúde o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$126,94 (cento e vinte seis reais e noventa e quatro centavos) dos dias 15,18 de setembro do corrente nos termos do art.6º, III, alínea "a" e art.7º da Lei Complementar 001/2022, para custear despesas com viagens a Curitiba PR, transportando pacientes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 18 de setembro do ano de 2023

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:9F8B5442

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA 1213/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que a realização de viagens e pertinente a função que desempenha;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor REINALDO DO CARMO DE JESUS SOUZA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, vinculada à Secretaria Municipal de SAUDE, conforme o memorando 290/2023, advindo da Secretaria municipal de Saúde o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$126,94(cento e vinte seis reais e noventa e quatro centavos) dos dias 15,16 de setembro do corrente nos termos do art.6º, III, alínea "a" e art.7º da Lei Complementar 001/2022, para custear despesas com viagens a Campo Largo, transportando pacientes que estão com consultas marcada, acompanhamento com médicos especialistas e exames mais complexos que não tem possibilidade de serem realizados em nossa cidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 19 de setembro do ano de 2023

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:CF25AEBF

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1214 /2023.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que o servidor requerente possui vinculação funcional com a Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando que a atividade é pertinente a função que desempenha;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal senhor CLAUDECI FARIAS, desempenha a função de motorista na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o memorando n°291/2023 - SMS, advindo da Secretaria municipal de Saúde o pagamento de 03 (três) diárias totalizando o valor de R$ 190,41 (cento e noventa reais e quarenta e um centavos), para custear despesas com alimentação conforme art. 6º, III, alínea "a", art.7° da Lei Complementar 001/2022. Viajou até Curitiba PR transportando pacientes nos dias 13,14,15 do mês de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 19 de setembro do ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:D039C99B

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA 1215/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que o servidor requerente possui vinculação funcional com a Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando que a realização de viagens e pertinente a função que desempenha;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor BENTO CARLOS GLODIS, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, vinculada à Secretaria Municipal de SAUDE, conforme o memorando 293/2023, advindo da Secretaria municipal de Saúde o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$ 190,41(cento e noventa reais e quarenta e um centavos) dos dias 15,16,18 de setembro do ano de 2023 nos termos do art.6º, III, alínea "a" e art.7º da Lei Complementar

001/2022,para custear despesas com viagens de emergência para Curitiba PR, transportando pacientes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em 19 de setembro do ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:EFA161C5

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 1216/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor ELON RANGEL RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do efetivo de Farmacêutico, vinculada à Secretaria Municipal de SAUDE memorando n º 143/2023UBS advindo da Secretaria Municipal de Saúde o pagamento de 01 (uma) diária totalizando o valor de R$ 63,47 (sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), com base no Art.6º, III, alínea "a" e 7° da Lei Complementar 001/2022., para custear despesas com viagens, á Curitiba PR no dia 22 de setembro, participará da Reunião do grupo técnico de assistência farmacêutica-COSMEP .Saída as 05h30 e retorno as 19hmin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 19 de setembro do ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:43E5CFDD

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 1217/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor VAGNER RODRIGO DE LARA, ocupante do cargo de Diretor do Meio Ambiente, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente conforme memorando n º 57/2023, o pagamento de 01 (uma) diária totalizando o valor de R$ 63,47 (sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), com base no Art.7° da Lei Complementar 001/2022, cumprira agenda de trabalho, em Curitiba PR no dia 19 de setembro do corrente. Saída as 07h00min e retorno as 18h:00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 19 de setembro do ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:C37453AB

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1218/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal senhor ELAIR DA PAIXAO ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA vinculado à Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL conforme o memorando n°265/2023,advindo da Secretaria municipal de Assistência Social o pagamento de 01 (uma) diárias dos dia 11 do mês de setembro e do ano em curso, o valor de R$ 63,47 (sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), com base no art. 6º,III,alínea "a" e Art.7° da Lei Complementar 001/2022, para custear despesas com viagens, até Curitiba para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, levando os usuários até o INSS, Caixa Econômica ,Itaú e outros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 19 de setembro ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:9276BB36

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1219/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,

Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que a atividade está relacionada a função que desempenha;
Considerando o preenchimento do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor público municipal senhor IVO LUIZ NAVARETE, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA vinculada à Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL conforme o memorando n°262/2023, advindo da secretaria Municipal de Assistência Social o pagamento de 03 (três) diárias totalizando o valor de R$ 190,41(cento e noventa reais e quarenta e um centavos), para custear despesas com viagens até Itaperuçu, Almirante Tamandaré, para atender as necessidades diárias da Secretaria municipal de Assistência Social referente a Caixa Econômica ,APAE E Itaú nos dias 15,18,22 de setembro do ano em curso, com base no art.6º III, alínea "a" e Art.7° da Lei Complementar 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 19 de setembro do ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:244A4F23

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1220/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 001/2022;
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando que a atividade é pertinente a função que desempenha

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor LUIZ ANTONIO PAULUS, ocupante do cargo de Controlador Interno, vinculada à Secretaria Municipal de Governo conforme memorando n º 085/2023- SCG, o pagamento de 01 (uma) diária totalizando o valor de R$ 95,21 (noventa e cinco reais e vinte um centavos), com base no artigo.6º, II, alínea "a" e Art.7° da Lei Complementar 001/2022.Estará viajando a Curitiba PR no dia 21 de setembro do ano em curso para participara do treinamento e capacitação destinado aos servidores públicos lotados na controladoria geral municipal . Saída:07hmine retorno as 17hmin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 19 de setembro do ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:79ACDD54

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1221/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando o deslocamento para realizar atividades pertinentes a secretaria de Administração;
Considerando a efetiva execução da atividade;
Considerando o preenchimento do anexo I da lei Complementar nº001/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor VALDECI LEOPOLDO DE FREITAS, servidor efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Administração, conforme o memorando n°468/2023 - SMA, advindo da Secretaria Municipal de Administração o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 63,47 (sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) em conformidade com o art.6º,II, alínea "a" estará em viagem a Curitiba PR no dia 21 de setembro para realizar atividade pertinentes a secretaria de administração. Saída as 10h00min retorno as 17h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 19 de setembro do ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:3387F9A4

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1222/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando o deslocamento para participar da visita técnica no espaço em que será realizado o 1° fórum vale de inovação;
Considerando a efetiva execução da atividade;
Considerando o preenchimento do anexo I da lei Complementar nº001/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor ERICO SILVA EVANGELISTA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, conforme o memorando n°470/2023 - SMA, advindo da Secretaria Municipal de Administração o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 95,21 (noventa e cinco reais e vinte um centavos) em conformidade com o art.6º,II, alínea "a" estará em viagem a Curitiba PR no dia 21 de setembro . Saída as 07h00min e retorno as 15h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 19 de setembro do ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:7B871ABB

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1223/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 003/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
Considerando o decreto nº92/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná que alterou os valores das diárias conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 01/2022;
Considerando o deslocamento para participar da visita técnica no parque das lauráceas;
Considerando a efetiva execução da atividade;
Considerando o preenchimento do anexo I da lei Complementar nº001/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal senhor ERICO SILVA EVANGELISTA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, conforme o memorando n°471/2023 - SMA, advindo da Secretaria Municipal de Administração o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 95,21 (noventa e cinco reais e vinte um centavos) em conformidade com o art.6º,II, alínea "a" estará em viagem a Curitiba PR no dia 22 de setembro . Saída as 07h00min e retorno as 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 19 de setembro do ano de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:763280B4

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1203/2023.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, e Lei 001/2020 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

Considerando que as férias podem ser divididas em três etapas, (**Redação acrescida pela Lei Complementar nº1/2020)**

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 05(cinco) dias** de férias regulamentares e 10 dias remunerados ao servidor Público Municipal Senhora DINAELIN KETLYN SOUZA JAQUETTI ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRA CIVIL lotado na Secretaria Municipal de PROJETOS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO referente ao período aquisitivo de férias de 26/01/2022 a 25/01/2023 Para usufruir a partir de 25 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 18 de setembro de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:EBA9E521

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1209/2023.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, e Lei 001/2020 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

Considerando que as férias podem ser divididas em três etapas, (**Redação acrescida pela Lei Complementar nº1/2020)**

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 15(quinze) dias** de férias regulamentares ao servidor Público Municipal Senhora DINAELIN KETLYN SOUZA JAQUETTI ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRA CIVIL lotado na Secretaria Municipal de PROJETOS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO referente ao período aquisitivo de férias de 26/01/2022 a 25/01/2023 Para usufruir a partir de 08 de janeiro do ano de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 18 de setembro de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:BCBD44DD

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº1224/2023.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, e Lei 001/2020 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 30(trinta) dias** de férias regulamentares ao servidor Público Municipal Senhora SIRLEI BALES DE MOURA E COSTA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO referente ao período aquisitivo de férias de 23/06/2022 a 22/06/2023 Para usufruir a partir de 02 de outubro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 19 de setembro de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:686A730A

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 1226/2023

O prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 147, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Municipal de Cerro Azul,

Considerando que a servidora encontrava -se de Licença sem vencimentos, concedida pela Portaria 594 de 22 de setembro do ano de 2021.

Considerando o artigo 56 da Lei Municipal 003/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a pedido a partir de **21(vinte um) de setembro** do ano em curso, ao quadro de funcionários deste Município, o Servidor (a) Público (a) Municipal Senhora PRISCILA MARIA BESTEL, RG de nº 98298304 e CPF de nº 055.234.349-81, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, retornando para Secretaria Municipal de SAUDE, ficando lotada na mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 21 de setembro de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:F6F909CE

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 156/2023.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município fundamentada na Lei 10 de 2018,

DECRETA:

ART.1º - Conceder a partir de 01 de setembro do corrente ano, ao Funcionário Público Municipal PAULO SERGIO DE MELO, portador do Rg nº 57870950 SSP/PR, função gratificada correspondente a FG-2 no valor de 50% (cinquenta por cento) para exercer a função de Diretor do Departamento de Viação, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 85/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 19 de setembro de 2023.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:9437741E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

GABINETE
DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N°. 13.431/2017, REGULAME

DECRETO N°196/2023

Dispõe sobre o estabelecimento do Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Município de Clevelândia/PR e dá outras providências, conforme disposto na Lei Federal n°. 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018.

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Federal n°. 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o Decreto n°. 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal n° 13.431/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO, a Lei 14.344 de 24 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 8116, de 13 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Recomendação n°. 001/2018 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR;
CONSIDERANDO o decreto n°. 216/2022 que Regulamenta a Rede Intersetorial de Prevenção, Atendimento e Enfrentamento as Violências no Âmbito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Este Decreto regulamenta procedimentos do Sistema de Garantia de Direitos do Município de Clevelândia para o atendimento e acompanhamento da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Art. 2° Para efeitos deste Decreto, são formas de violência:

I - Violência física: entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;

II - Violência psicológica: entendida como:
a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou

intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;
b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;
c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;
III - Violência Sexual: entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:
a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiros;
b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;
c) tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação;

IV - Violência Institucional: entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar vitimização.

V - Violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluídos os destinados a satisfazer suas necessidades, desde que a medida não se enquadre como educacional.

Art. 3º A revitimização é todo discurso ou prática institucional que submeta criança e adolescente a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência e outras vivências que tragam sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem.

Art. 4º Rede de proteção é a atuação integrada e intersetorial composta por órgãos da saúde, educação, assistencial social, segurança pública, entidades não governamentais, entre outros, para prevenção e proteção à criança e adolescente da violência.

Art. 5º Suspeita de violência é todo indício, sinal de possível violência que a criança ou adolescente apresente, podem ser sinais físicos, emocionais, comportamentais. Podem não ocorrer verbalização por parte da criança ou adolescente.

Art. 6º Revelação espontânea é o momento em que a criança ou o adolescente elege uma pessoa de confiança para verbalizar a sua situação de violência. Pode ocorrer em qualquer âmbito, privado ou público.

Art. 7º Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

Art. 8º Depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.

Art. 9º Toda situação de violência envolvendo criança e adolescente no município de Clevelândia deverá ser comunicada, seguindo o fluxo administrativo no anexo I, comunicada as autoridades competentes, através do instrumental disposto no anexo II, se for suspeita; e se for revelação espontânea, conforme anexo III.

Parágrafo único: toda violência contra criança e adolescente é considerado agravo de saúde e deverá ser notificado o caso também a vigilância em saúde do município, através da Ficha SINAN, notificação compulsória da violência e/ou suspeita de Violência contra crianças e adolescentes do Sistema De Informação de Agravos de Notificação (anexo IV).

CAPÍTULO II
DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Art. 10º Compõem o Sistema de Garantia de Direitos, que trabalharão de forma integrada e coordenada, garantindo os cuidados necessários a proteção da criança e do adolescente vítima ou testemunhas de violência, os atuantes do eixo de defesa, como: o Poder Judiciário, o Ministério Público, Polícias Civis e Militares e Conselhos Tutelares; os do eixo de promoção de direitos: órgãos, as instituições públicas ou privadas, os programas, os serviços e os equipamentos das políticas setoriais; os do eixo do controle dos direitos que estão: os conselhos, os órgãos e os poderes de controle interno e externo, além da própria sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas.

Art. 11º O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente intervirá nas situações de violência contra a criança e o adolescente com a finalidade de:

I - mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no território nacional;
II - prevenir os atos de violência contra a criança e o adolescente;
III - fazer cessar a violência quando esta ocorrer;
IV - prevenir a reiteração da violência já ocorrida;
V - promover o atendimento da criança e do adolescente para minimizar as sequelas da violência sofrida;
VI - promover a reparação integral dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 12º Os profissionais e os componentes que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente devem primar pelos seguintes princípios no atendimento as vítimas ou testemunhas de violência, com base nos direitos e garantias fundamentais da criança e do adolescente, sem prejuízo dos princípios estabelecidos nas demais normas nacionais e internacionais de proteção de seus direitos, em especial os seguintes:

I - receber intervenção precoce, mínima, prioritária, necessária e adequada à situação de perigo em que a criança ou o adolescente se encontram no momento, para fins de proteção e cuidado;

II - receber intervenção com respeito, dignidade e de forma abrangente;

III - respeito pela intimidade, preservação da imagem e reserva da sua vida privada quando vítima ou testemunha de violência;

IV - receber informação com base na sua condição de desenvolvimento sobre seus direitos, inclusive sociais, serviços disponíveis, representação jurídica, medidas de proteção, reparação de danos e qualquer procedimento a que seja submetido;

V - ser ouvido(a) e expressar seus desejos e opiniões, livremente nos assuntos que lhes digam respeito, inclusive nos procedimentos administrativos, tendo em conta o contexto de sua idade e maturidade, assim como também lhe é assegurando o direito de permanecer em silêncio;

VI - receber atendimento por profissionais qualificados, preparados para receber e atender crianças e adolescentes vítimas de violência, munidos de ética e respeito, livres de julgamentos morais;

VII - ser reparado(a) quando seus direitos forem violados e prevenir a incidência da violência já ocorrida;

VIII - conviver em família e comunidade;

Art. 13º Os órgãos do Sistema de Justiça, o Conselho Tutelar, as Organizações da Sociedade Civil, as Políticas Públicas de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como toda política de atendimento, por meio de seus profissionais com atribuição no atendimento de crianças e adolescentes, deverão cumprir o Fluxograma de Atendimento, conforme Anexo I, estabelecido pelos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos do município, para evitar a revitimização na realização de entrevistas múltiplas pelos mesmos fatos e garantir a observância de cautelas e parâmetros voltados à proteção de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, antes e durante o atendimento pela Rede de Proteção.

Art. 14º. O atendimento intersetorial poderá conter as seguintes dimensões:

I - acolhimento ou acolhida;
II - escuta especializada nos órgãos do Sistema de Proteção;
III - atendimentos nas redes de saúde (Sistema Único de Saúde - SUS) e de Assistência Social (Sistema Único de Assistência Social - SUAS);
IV - comunicação ao Conselho Tutelar;
V - comunicação à Autoridade Policial;
VI – comunicação ao Ministério Público;
VII – comunicação à Defensoria Pública.

Art. 15° Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao conselho tutelar ou à autoridade policial, conforme formulário (anexo II) os quais, por sua vez, cientificarão imediatamente o Ministério Público.

§1º Aplica-se o disposto no caput aos casos relacionados à criança ou ao adolescente que seja testemunha de violência.

§2º Os casos em que existem indícios também devem ser comunicados, de preferência ao Conselho Tutelar para entrada da criança ou adolescente no fluxo de atendimento da Rede de Proteção (anexo II).

CAPÍTULO III
DO RELATO ESPONTÂNEO

Art. 16º O procedimento para se apurar violência em desfavor de crianças e adolescentes poderá se iniciar por meio de relato espontâneo, momento em que a criança ou o adolescente poderá relatar espontaneamente violência sofrida ou presenciada, a qualquer profissional da rede de atendimento das áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Sociedade Civil e similares, devendo o profissional, após o relato, preencher a Ficha de Encaminhamento (anexo III) e encaminhar para o Conselho Tutelar.

Art. 17º Caberá ao profissional que ouviu a revelação, reproduzir os acontecimentos, da forma mais fidedigna possível, para seus superiores hierárquicos e demais órgãos que irão atuar na proteção da vítima e ou testemunha.

Art. 18° O profissional que for inicialmente procurado pela criança ou adolescente para o relato espontâneo deve acolher e ouvir a narrativa, considerando que foi o/a escolhido/a pela vítima, possivelmente por despertar nesta a sensação de segurança e confiança, hipótese em que não se deve recusar a escuta, evitando gerar sentimentos negativos de descrédito, medo, culpa ou vergonha, que podem levar a vítima a recuar e não mais revelar a violência a que se vê submetida.

Art. 19° Este profissional deve primar pelo relato livre, sem perguntas fechadas ou sugestivas, sempre procurando evitar demonstrar reações emocionais que impressionem, sugestionem ou constranjam a criança ou adolescente.

Art. 20° Deverá ainda escutá-la sem interrupções, evitar questionamentos que possam interferir no relato ou modificar e acrescentar dados inerentes à memória da criança ou adolescente que posteriormente traga prejuízos psicológicos aos atendimentos e à possível investigação criminal da violência.

Art. 21° Feita a revelação espontânea, é terminantemente proibido a condução da criança ou adolescente para que outros profissionais da mesma instituição a escutem novamente.

CAPÍTULO IV
ESCUTA ESPECIALIZADA

Art. 22° Fica instituído o procedimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Município de Clevelândia/ PR e a participação da Rede de Proteção Local, de forma articulada.

Parágrafo único. A aplicação deste Decreto é facultativa para as vítimas e testemunhas de violência entre 18 (dezoito) e 21 (vinte um) anos, conforme disposto no parágrafo único do art. 2° da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 23° A equipe de referência capacitada para a Escuta Especializada do Município de Clevelândia/PR, será composta da seguinte forma:

I - 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
III- 04(quatro) representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.

Parágrafo único. Com o objetivo de garantir a efetividade do atendimento das Escutas Especializadas realizadas neste município, deverá integrar a equipe os profissionais citados acima, sendo que em caso de aposentadoria, exoneração, licença especial ou demais afastamentos, este profissional deverá ser imediatamente substituído, por um novo profissional de referência devidamente capacitado.

Art. 24° O objetivo da escuta especializada é de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar, voltando-se para o provimento de cuidado e atenção que a criança ou adolescente vitimizado necessita.

Art. 25°A escuta especializada será realizada quando se fizer necessária, em casos de suspeita, em que ainda não há elementos suficientes para o cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de cuidados.

Art. 26° A escuta especializada será realizada por profissionais capacitados, em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência, mediante encaminhamento do relato espontâneo realizado pela rede de proteção, bem como, encaminhamento da autoridade policial e sistema de justiça.

Art. 27° O procedimento de escuta especializada será realizado por profissionais capacitados, necessariamente, das secretarias municipais de educação, assistência social e saúde, que possuírem o perfil adequado e aptidão para a função, preferencialmente com graduação em nível superior em Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia, escolhidos no município, pela Rede de Proteção Social à Criança e Adolescente e serão adotados os seguintes procedimentos:
I - a criança ou o adolescente deve ser informado em linguagem compatível com o seu desenvolvimento acerca dos procedimentos formais pelos quais terá que passar e sobre a existência de serviços específicos da Rede de Proteção, de acordo com as demandas de cada situação;

II - a busca de informações para o acompanhamento da criança e do adolescente deverá ser priorizada, com os profissionais envolvidos no atendimento, com seus familiares ou acompanhante;
III - o profissional envolvido no atendimento primará pela liberdade de expressão da criança ou do adolescente e sua família e evitará questionamentos que fujam aos objetivos da Escuta Especializada;
IV - a Escuta Especializada não tem o escopo de produzir prova para o processo de investigação e de responsabilização e fica limitada estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade de proteção social e de provimento de cuidados.

Art. 28°. Após a realização da entrevista de Escuta Especializada, o profissional deverá elaborar o Relatório da Escuta (modelo anexo V), com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima ou testemunha de violência limitada estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

Parágrafo único: Após a elaboração, o relatório deverá ser encaminhado para o Conselho Tutelar, Autoridade Policial, Ministério Público do Estado do Paraná e demais órgãos que irão atender a criança e adolescente em situação de violência.

Art. 29° O conteúdo do relatório produzido a partir da entrevista da escuta especializada é um documento de caráter técnico e confidencial, devendo ser compartilhado apenas com os órgãos competentes e não deve ser exposto de maneira inadequada, a fim de preservar o cuidado com a história da criança ou adolescente.

Parágrafo único - A utilização indevida ou a divulgação de informações constantes nos registros de que trata o caput deste artigo sujeitarão o profissional à responsabilização administrativa, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza cível e penal.

Art. 30º Deverá se declarar impedido de atuar na escuta especializada o profissional que tenha amizade, inimizade, grau de parentesco até terceiro grau com os pais, vítima ou agressor, ou que tenha realizado algum atendimento com os anteriormente citados.

Parágrafo único: em caso de impedimento de atuação na escuta especializada, deverá o Comitê de Gestão Colegiado da Rede de Cuidado e Proteção Social de crianças e adolescentes em situação de violência indicar outro profissional capacitado para sua realização.

CAPÍTULO V
DEPOIMENTO ESPECIAL

Art. 31°. Depoimento Especial é o procedimento de oitiva da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciaria que visa a produção de provas para o processo de investigação e responsabilização.

Parágrafo único: o depoimento especial deve ser regido, ainda, por protocolo de oitiva, e ser realizado em sala adequada e equipada especificamente para este procedimento, capaz de ofertar ambiente acolhedor e que garantam privacidade da criança ou adolescente, assim como, o profissional deverá apresentar curso de capacitação reconhecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Paraná – CONSIJ/PR.

Art. 32º O depoimento especial reger-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado.

§ 1º O depoimento especial seguirá o rito cautelar de antecipação de prova:

I - quando a criança ou o adolescente tiver menos de 7 (sete) anos;

II - em caso de violência sexual.

§ 2º Não será admitida a tomada de novo depoimento especial, salvo quando justificada a sua imprescindibilidade pela autoridade competente e houver a concordância da vítima ou da testemunha, ou de seu representante legal.

Art. 33º O procedimento de depoimento especial na esfera judicial encontra-se regulamentado através do Provimento 287/2019 do Corregedor Geral de Justiça do Estado do Paraná, no qual estabelece:

a) O Magistrado, ao receber a representação ministerial, determinará a realização de avaliação preliminar do caso pelo profissional especializado a serviço do Juízo.
b) O entrevistador responsável por executar o depoimento especial deve comprovar capacitação para realizar o procedimento, a qual deve ser reconhecida pelo Tribunal de Justiça.
c) Na inexistência de profissional especializado na equipe do Poder Judiciário, será nomeado, pelo Juízo, através do Cadastro de Auxiliares da Justiça (CAJU) profissional capacitado que não realize outros atendimentos ao suposto agressor, à suposta vítima ou às respectivas famílias.
d) O profissional especializado responsável pelo acompanhamento do procedimento da vítima ou da testemunha no processo judicial, seja regular ou

em ação de produção antecipada de provas, indicará o procedimento que será adotado: depoimento especial ou perícia técnica.

CAPÍTULO VI
DO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Seção I
Das ações no âmbito da Saúde

Art. 34º Os serviços de atendimento da rede municipal de saúde garantirão, com prioridade absoluta, nos diversos níveis de atenção do Sistema Único de Saúde - SUS, às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência o atendimento médico/de saúde em qualquer Ponto de Atenção de Saúde do município de Clevelândia.

Parágrafo único: Nos casos de violência sexual, com prioridade absoluta, o atendimento deverá incluir exames, medidas profiláticas contra infecções sexualmente transmissíveis, anticoncepção de emergência, orientações quando houver necessidade e além da coleta, identificação, descrição e guarda dos vestígios.

Seção II
Das Ações no Âmbito da Educação

Art. 35º O profissional da educação que identificar indícios de violência contra criança ou adolescente ou através de revelação espontânea, no ambiente escolar ou fora dele, deve adotar as ações:
I - acolher a criança ou o adolescente;
II – informar à criança ou adolescente, ou à pessoa responsável ou à pessoa de referência, sobre direitos, procedimentos de comunicação à autoridade policial e ao conselho tutelar;
III – encaminhar a criança ou o adolescente, quando couber, para atendimento emergencial em órgão do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
IV – comunicar o Conselho Tutelar e realizar a notificação necessária acerca dos atos de violência;
V – realizar o registro da revelação espontânea nos termos do modelo III deste decreto.

Parágrafo único - As redes de ensino deverão contribuir para o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar, por meio da implementação de programas de prevenção à violência, contemplados nos respectivos calendários e atividades escolares.

Art. 36º O destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, dos conteúdos relativos à prevenção, à identificação e à resposta à violência doméstica e familiar.

Seção III
Das Ações no Âmbito da Assistência Social

Art. 37º O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme Plano Municipal de Assistência Social, deverá prever ações de enfrentamento às violências nos serviços, programas e projetos tipificados e disponíveis da realidade do município de Clevelândia.

§1º A Proteção Social Básica, cuja unidade socioassistencial de referência é o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social – tem o papel de fortalecer a capacidade protetiva das famílias e prevenir as situações de violência e de violação de direitos da criança e do adolescente, além de direcioná-los à proteção social especial para o atendimento especializado quando essas situações forem identificadas.

§2º O acompanhamento especializado de crianças e adolescentes em situação de violência e de suas famílias será realizado pela equipe de referência da Proteção Social Especial, localizada no órgão gestor da política de assistência social.

§3º As crianças e os adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou cujos responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, podem acessar os serviços de acolhimento de modo excepcional e provisório, hipótese em que os profissionais deverão observar as normas e as orientações referentes aos processos de escuta especializada quando se configurarem situações de violência.

§4º Elaboração de Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar das situações de violência acompanhadas pela equipe de referência nos serviços socioassistenciais do SUAS de Clevelândia. O plano é um instrumento construído de forma gradativa e participativa para guiar o trabalho social, bem como para delinear, junto aos usuários, a construção de novas perspectivas de vida. O plano deve traçar estratégias que serão adotadas no decorrer do acompanhamento socioassistencial e os compromissos de cada parte, em conformidade com as especificidades das famílias e das situações atendidas.

Seção IV

Das Ações no Âmbito do Conselho Tutelar

Art. 38º Recebida a comunicação de que trata o art. 13 da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, caberá ao Conselho Tutelar promover o registro do atendimento realizado no SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência), incluindo informações eventualmente coletadas com os responsáveis ou pessoas da Rede de Proteção, para a aplicação das medidas de proteção, bem como proceder nos atos necessários ao contato inicial com o Comitê de Gestão Colegiada para agendamento do procedimento de escuta especializada.

Art. 39º Caberá ao Conselho Tutelar orientar e/ou advertir a família ou responsável para que proceda com o Boletim de Ocorrência (BO), em caso de recusa, ou ser o agente agressor, o Conselho Tutelar pode realizar o BO e encaminhar a notícia de fato ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Seção V
Das Ações no Âmbito da Autoridade Policial

Art. 40º A autoridade policial, quando lhe for comunicada notícia de fato criminoso que envolva violência contra criança e adolescente, procederá ao registro da ocorrência policial e encaminhará, desde logo, a vítima à perícia médico-legal, quando necessária e sempre observando os protocolos para atendimento de saúde à criança e adolescente vitimados.

§ 1º O registro da ocorrência policial consiste na descrição preliminar das circunstâncias em que se deram o fato e, sempre que possível, será elaborado a partir de documentação remetida por outros serviços, programas e equipamentos públicos, além do relato do acompanhante da criança ou do adolescente.

§ 2º O registro da ocorrência policial deverá ser assegurado, ainda que a criança ou o adolescente esteja desacompanhado de seu responsável legal.

§ 3º A autoridade policial priorizará a busca de informações com a pessoa que acompanha a criança ou o adolescente, de forma a preservá-lo, observado o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 2017.

§ 4º A descrição do fato não deverá ser realizada diante da criança ou do adolescente.

§ 5º A descrição do fato não será realizada em lugares públicos que ofereçam exposição da identidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência.

§ 6º A perícia médica ou psicológica deverá prezar pela intervenção profissional mínima.

§ 7º A perícia física será realizada somente nos casos em que se fizer necessária à coleta de vestígios, devendo ser evitada a perícia para descarte da ocorrência de fatos.

§ 8º Os peritos deverão, sempre que possível, obter as informações necessárias sobre o fato ocorrido com os adultos acompanhantes da criança ou do adolescente ou por meio de atendimentos prévios realizados e já documentados pela rede de serviços.

§ 9º O profissional da polícia científica deve realizar a coleta, identificação, descrição e guarda de vestígios materiais do fato noticiado.

§ 10 A Secretaria de Estado de Segurança Pública deve implementar ações visando à adequação dos espaços físicos e instrumentos de atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência, conforme Decreto Estadual 8116/2021.

Art. 41º A Delegacia de Polícia, constatando a necessidade, emitirá a Guia do IML, cabendo ao responsável legal garantir o comparecimento da vítima para os exames e atendimentos necessários.

I - Na ausência ou recusa de responsável legal, caberá ao Conselho Tutelar acompanhar a criança ou adolescente aos exames e atendimentos necessários;

II - Constatada a dificuldade socioeconômica para o translado, caberá ao Conselho Tutelar requisitar a Secretaria Municipal de Assistência Social ou Secretaria Municipal de Saúde o transporte.

Seção V
Do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências

Art. 42º A Rede Intersetorial de Prevenção, Atendimento e Enfrentamento as Violências no Âmbito do Município de Clevelândia, é estruturada em:

a) Núcleo Gestor: com a função de fomentar e mobilizar de forma continuada e colegiada os trabalhos intersetoriais entre poder público e sociedade civil no município;

b) Plenária: composta por membros presentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais que prestam serviço à população do município de Clevelândia;
c) Grupos de Trabalho (GT): com objetivo de refletir sobre questões que envolvem populações mais vulneráveis, tais como, pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes em situação de violência, saúde mental, entre outros.

§ 1 º Os grupos de trabalho terão coordenadores que serão eleitos na plenária; assim como, as sistematizações e reflexões realizadas nos GTs serão apreciadas e pactuadas em plenária.

§2 O Grupo de Trabalho que envolvem reflexões, pactuações, discussões sobre crianças e adolescentes em situação de violência serão capilarizados pelo Comitê Gestor da Rede de Cuidado e Proteção Social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, regulamentado pela Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 09/2022.

Art. 43º O Comitê de Gestão Colegiada a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê, assim como:

I - definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:
a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;
b) a superposição de tarefas será evitada;
c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos serão priorizados;
d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;
e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido;
II – Instituir metodologia de estudos de casos intersetoriais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.
III - promover estratégias que minimizem a vitimização de crianças e adolescentes nos relatos de violência.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44° Todas as Secretarias Municipais e órgãos de atuação Municipal, devem compor a Rede de Proteção, participando ativamente da construção de fluxos integrados de atendimentos em relação a criança ou adolescente vítima de violência.

Art. 45° Os profissionais do órgão da rede de proteção da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, deverão participar de cursos de capacitação para o desempenho adequado das funções previstas neste Decreto.

Art. 46º A Administração Pública Municipal capacitará os profissionais das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, bem como os integrantes da Rede de Proteção, em metodologias não revitimizantes de atenção às crianças e adolescentes, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira, proporcionando:

I - cursos de aperfeiçoamento;
II - cursos de formação inicial e continuada;
III - reuniões de equipes, voltadas à compreensão e ao esclarecimento do fluxo de encaminhamento em casos que envolverem crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 47° Do fluxograma de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Município de Clevelândia/ PR; modelo de instrumental de comunicação de suspeita de violência; modelo de registro de revelação espontânea; modelo Ficha SINAN; modelo de registro da escuta especializada, seguem anexos.

Art. 48° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

ANEXO I – FLUXOGRAMA

EMAIL: Email: escutaesp@clevelandia.pr.gov.br

RESPONSÁVEL DO AGENDAMENTO DA ESCUTA ESPECIALIZADA

CONSELHO TUTELAR

REVELAÇÃO ESPONTÂNEA, SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE VIOLÊNCIA ENVOLVENDO CRIANÇA OU ADOLESCENTE

ESCUTA
ESPECIALIZADA

ENCAMINHAMENTOS: ATENDIMENTO DE SAÚDE, COMUNICAÇÃO DO FATO À AUTORIDADE POLICIAL, EQUIPE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE: (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS

ESCUTA - ESPECIALIZADA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Data do preenchimento*: _____/_____/_____
Situação da violência*:
( )Suspeita/Percepção profissional ( )Denúncia

DADOS PESSOAIS DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE
Nome completo*:_____
Data de Nascimento*: ____/_____/____
Endereço*: _____Telefone* : _____ Escolaridade: _____
É Pessoa com Deficiência? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei
Qual:_____

Necessita de intérprete? ( ) Sim ( ) Não Qual: _____

Filiação:
Pai*: _____
RG _____ CPF: _____ DN:_____
Telefone*: ( ) _____-_____
Mãe*: _____
RG _____ CPF: _____ DN:_____
Telefone*: ( ) _____-_____
Reside com os pais*? ( ) Sim ( )Não. Com quem reside?
_____
Responsável pela criança: ( )os pais ( )outro

Nome: _____
RG _____ CPF: _____ Telefone:_____

SITUAÇÃO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE
Local/Serviço que identificou a suspeita de violência*:
_____
TIPO(S) DE VIOLÊNCIA(S) IDENTIFICADA(S)*:
( ) **Violência Física:** entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico.

Violência Psicológica:
Qual violência psicológica?
( ) a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;

( ) b) o ato de **alienação parental**, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem

os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;

( ) c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna **testemunha**.

Violência Sexual:
Qual violência sexual?
( ) Violência Sexual – Abuso Sexual
( ) Violência Sexual – Exploração Sexual
( ) Violência Sexual – Tráfico de pessoas

( ) Violência Institucional

Quando ocorreu a violência?
( ) Violência aguda – aconteceu apenas uma vez
( ) Violência Crônica – acontece há muito tempo e frequentemente
( ) Não sei
A criança/adolescente possui lesões visíveis? ( ) Sim ( ) Não ( )Não sei
Município em que ocorreu a violência: _____
Local de ocorrência: _____
Período provável de ocorrência da violência: _____

descrição da denúncia ou da suspeita de violência

(Identificação da violência/ onde estavam/ o que a criança estava fazendo/ como a situação de violência apareceu, quem identificou a suspeita de violência):
_____

Profissional que atendeu*: _____
Deseja que sua identidade seja preservada: ( )Sim ( )Não

Recebido: _____ Data: _____/_____/_____

encaminhamentos efetuados*
( ) Notificação para a vigilância epidemiológica (SINAN)
( ) Comunicação do fato à autoridade policial

( ) Cientificação ao Ministério Público (Art. 13, Lei 13431/2017)
( ) Atendimento de Saúde
( ) Equipe da Proteção Social Especial – PSE (Secretaria de Assistência Social)
( ) Equipe da Proteção Social Básica - CRAS
( ) Outros. Qual? _____

ANEXO III

REGISTRO DE REVELAÇÃO ESPONTÂNEA – CLEVELÂNDIA/PR
Data da revelação:___/____/____
A) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
Nome:_____
Nome Social:_____
Sexo: M ( ) F ( ) Data de nascimento:___/____/____.
Idade: _____ anos.
Com deficiência: ( ) Não ( ) Sim, qual:_____
Filiação:_____
Responsável legal:_____
Endereço:_____
Cidade:_____ -_____.
Telefone: ( ) _____

B) DESCRIÇÃO DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA (do ocorrido): (incluir na descrição, se possível, a data, a hora, local e município do ocorrido). Obs: Usar o verso se for necessário.
_____

C) ENCAMINHAMENTOS (quais órgãos foram acionados)
_____

D) CÓDIGO DA INSTITUIÇÃO (para instituições da saúde CNES; para instituições da educação INEP; para instituições do SUAS número do equipamento registrado CadSUAS):
_____

ORIENTAÇÕES NO PREENCHIMENTO:
Documento que deverá ser preenchido quando a criança ou adolescente abordar profissional e relatar espontaneamente que foi e/ou está sendo vítima de violência e/ou presenciou algum ato de violência. Independentemente do local e das circunstâncias em que a criança ou adolescente efetuar a revelação espontânea, o profissional deverá preencher esse instrumento e encaminhá-lo institucionalmente, com a maior brevidade possível.
O Registro da Revelação Espontânea servirá como um ato administrativo sigiloso e urgente. Este documento deverá ser enviado aos órgãos competentes, pelo responsável pelo estabelecimento, via ofício em envelope lacrado. A cópia desse registro deverá ser arquivada na instituição, com a identificação do profissional que ouviu a criança ou adolescente.
O presente Registro de Revelação Espontânea não substitui a necessidade de preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada pelos serviços de notificação, ou qualquer outro instrumento previamente pactuado na Rede de Proteção/Atenção.

Qual deverá ser a postura do profissional? Deverá acolher, ouvir e estimular o relato livre, sem perguntas fechadas ou sugestivas, não demonstrando reações que possam impressionar, sugestionar ou constranger a criança ou adolescente. Ouvir a revelação sem julgamento de valor ou questionamentos. Em hipótese alguma deve-se preencher o instrumento de Revelação Espontânea na presença da criança ou adolescente.
Quem preencherá o Instrumento de Registro da Revelação Espontânea? A regra é de que o instrumento seja preenchido pela pessoa que a criança ou adolescente procurar para fazer a revelação. Excepcionalmente, em caso de dificuldade no preenchimento/escrita do Instrumento poderá haver o auxílio necessário. Em nenhuma hipótese a criança/adolescente deverá ser conduzido para ser ouvido por pessoa diversa daquela que ela elegeu como de sua confiança para o relato.
Como preencher o Registro da Revelação Espontânea e os demais instrumentos? Preencher todos os campos de forma legível. Colocar os dados de identificação completos que poderão ser acessados após a escuta da criança/adolescente. Preencher a data, horário e local da ocorrência somente se constar no livre relato.
O registro deverá ser preenchido logo em seguida à revelação espontânea para que se tenha a integralidade dos fatos. Caso necessitar de mais espaço, utilizar o verso da folha.
A descrição dos fatos deverá ser redigida de forma fidedigna sem omitir nenhum detalhe exposto e sem fazer deduções pessoais sobre a situação, utilizando as próprias palavras da criança/ adolescente, mesmo que os termos possam ser inadequados.
O profissional poderá fazer, após a descrição do relato, caso considere necessário, observações pertinentes à sua impressão quanto à postura da criança ou adolescente, presença de lesões, choro, entre outros. Se ocorrerem novos relatos deverão ser preenchidos tantos instrumentais quantos necessários.

ANEXO IV – FICHA SINAN

Atenção: Este documento deverá seguir na rede de atendimento em forma física (envelope lacrado) ou por e-mail (de uso do profissional), direcionado ao órgão, equipamento ou profissional interessado, sendo obrigatório o sigilo e conduta ética, sob pena de violação do art. 154 do Código Penal: Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem: Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.

Informar somente se as lesões são visíveis. Jamais pedir para a criança mostrar as lesões para responder esta pergunta.

Deve-se comunicar ao Ministério Público os boletins de ocorrência registrados, para que este possa – ciente do registro – fiscalizar a atuação da autoridade policial e cobrando, se necessário, a agilidade da apuração do delito – que deve ser investigado também de forma prioritária na Polícia Civil.

Não esquecer de anotar na cópia que fica na instituição o nome do profissional que ouviu e registrou a revelação espontânea realizada pela criança ou adolescente.

Publicado por:
João Gabriel Inácio Coradeli
Código Identificador:C6B805AF

GABINETE
DECRETO 200

DECRETO N°200/2023

FIXA O HORÁRIO DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de contenção de gastos e despesas,

DECRETA:

Art. 1° O horário expediente e atendimento dos Servidores e Serviços Púbicos Municipais, a partir de 14 de Setembro do corrente ano, dar-se-á na seguinte forma de dias e horários:

Paço Municipal: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h;
Secretaria de Obras e Viação: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h;
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h às 17h;
Departamento de Esportes: Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
Secretaria de Agricultura: Segunda à Sexta-feira, das 07h às 13h;
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Segunda à Sexta-feira, das 07h às 13h;
Secretaria de Assistência Social: Segunda à Sexta-feira, 07h às 13h;
CRAS: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h;
Identificação e Junta do Serviço Militar (Rodoviária): Segunda à Sexta-feira, das 08h às 14h;
SINE: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h;
Prev Cidade: Segunda a Sexta-feira, das 8h às 14h;
Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (FAMA): Segunda a Sexta-feira, das 13h30min às 17h30min e das 18h30min às 22h30min;
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social:
- Unidade Central de Saúde: Segunda à Sexta-feira 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Unidades Básicas de Saúde: Segunda à Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Vigilância Sanitária: Segunda à Sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Clínica de Fisioterapia: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n°191/2023 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:1F8F9472

GABINETE
DECRETO 201-2023

DECRETO N°200/2023

FIXA O HORÁRIO DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de contenção de gastos e despesas,

DECRETA:

Art. 1° O horário expediente e atendimento dos Servidores e Serviços Púbicos Municipais, a partir de 14 de Setembro do corrente ano, dar-se-á na seguinte forma de dias e horários:

Paço Municipal: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h;
Secretaria de Obras e Viação: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h;
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h às 17h;
Departamento de Esportes: Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
Secretaria de Agricultura: Segunda à Sexta-feira, das 07h às 13h;
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Segunda à Sexta-feira, das 07h às 13h;
Secretaria de Assistência Social: Segunda à Sexta-feira, 07h às 13h;
CRAS: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h;
Identificação e Junta do Serviço Militar (Rodoviária): Segunda à Sexta-feira, das 08h às 14h;
SINE: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h;
Prev Cidade: Segunda a Sexta-feira, das 8h às 14h;
Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (FAMA): Segunda a Sexta-feira, das 13h30min às 17h30min e das 18h30min às 22h30min;
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social:
- Unidade Central de Saúde: Segunda à Sexta-feira 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Unidades Básicas de Saúde: Segunda à Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Vigilância Sanitária: Segunda à Sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Clínica de Fisioterapia: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n°191/2023 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:E70E1F53

GABINETE
EDITAL-018-2023-CONVOCAÇÃO DE ELEITORES-ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

Edital n. 018/2023
Edital de convocação dos eleitores do Município de Clevelândia para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.
A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Clevelândia, na forma da Resolução n. 03/2023, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.
I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h, no local abaixo relacionado:
Escola Municipal Antônio Marcelino Pontes, localizado na Rua Piragibe de Araújo, 461 – 767 , Centro , Clevelândia/Paraná.

URNAS RECEPTORAS	SEÇÕES ELEITORAIS (EQUIVALENTES A DA JUSTIÇA ELEITORAL)
URNA 01	65,68,70,73,13,14,27,55,56,87
URNA 02	22,23,24,25,26,85,17,18,19
URNA 03	20,83,34,81,1,2,3,4,5,6,
URNA 04	7,8,86,33,21,32,67,84,63,72,
URNA 05	77,82,90,74,79,52,64,69,78,88,89

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito
III – O voto é facultativo;
IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);
V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;
VI – Não será permitido o voto por procuração;
VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Nº	NOME
103	SANDRA F RIBEIRO
104	VANESSA F. C. DE ANDRADE
106	CATARINA SERPA
107	ANDREA MACHADO
108	DENISE DE ÁVILA
109	RENATO CARDOSO
110	FALZIA ELEN DO AMARAL
111	ELINALDO COSTA
113	SABRINA MACEDO
115	SILMARA BARBIERI CARNEIRO

IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de Janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.
X – O Conselho Tutelar é orgão permanente e autônomo, não jurisdictional, **encarregado pela sociedade** de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Clevelândia, 19 de Setembro de 2023.

HENRIQUE DALL'ASTA
Presidente da Comissão Especial para o Processo de Escolha
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:B882B7D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 722/2023

PORTARIA N.º 722/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para atuarem como Gestor de Contrato e Fiscal de contrato, do contrato n.° 449/2023, Processo Licitatório Dispensa de Licitação n.º 113/2023, com objeto de Contratação de empresa especializada, por meio de Compra Direta, através de Dispensa de Licitação, para Prestação de Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar com fornecimento em regime de comodato de um concentrador de oxigênio e um cilindro de backup com capacidade de 1m³ (um metro cúbico), para atendimento das demandas desta secretaria, conforme condições e exigências estabelecidas, conforme segue:

Gestor de Contrato:
Cintia Kelly Rosner Silva - RG n.º 5.356.395-46, CPF n.º 004.326.689-42, Matrícula n.º 13679

Fiscal de Contrato:
Priscila Francieli Marconato de Bomfim - RG n.º 8.524.199-0, CPF n.º 041.587.619-21, matrícula n.º 14.627.

Fiscal Técnico:
Fernanda Cassanho Teodoro - RG n.º 33.815.847-9, CPF n.º 310.062.288-02, matrícula n.º 13785.

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em, 20 de setembro de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:C65D57FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 723/2023

PORTARIA N.º 723/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para atuarem como Gestor de Contrato e Fiscal de contrato, ATA de Registro de Preço n.° 445/2023 à 447/2023, Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.° 062/2023, com objeto de Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Médicos Hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, do Edital, conforme segue:

Gestora de Contrato:
Cintia Kelly Rosner Silva - RG n.º 05.356.395-46, CPF n.º 004.326.689-42, Matrícula n.° 13679

Fiscais de Contrato:
Priscila Franciele Marconato de Bomfim - RG n.º 8.524.199-0, CPF n.º 041.587.619-21, Matrícula n.° 14627;

Miriam Appel Martins - RG n.º 763623, CPF n.º 564.318.211-49, Matrícula n.° 9055.

SecretariaMunicipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em, 20 de setembro de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:CEDB828C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 724/2023

PORTARIA N.º 724/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os senhores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal de contrato e Fiscal Técnico, do contrato n.º 141/2022, Processo Licitatório Concorrência Pública n.º 002/2022, com objeto de Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de obras de pavimentação das seguintes vias públicas: Rua Jaguariaíva, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos, conforme serviços e quantidades descritos e incluídos nos projetos, conforme segue:

Fiscal de Contrato:
Mário Luiz Prodo - RG n.º 1.301.463-9 e CPF n.° 200.643.229-04, Matrícula n.° 15117;

Fiscal Técnico:
Vanderson Andraus Skowronski - RG n.º 49424701, CPF n.º 779.613.319-72 – Matrícula n.º 15.587 – CREA PR-55537/D.

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 20 de setembro de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:B7297473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 720/2023

PORTARIA N.º 720/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor abaixo relacionado, para atuar como Fiscal/Técnico de contrato, do contrato n.° 448/2023, Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 080/2023, com objeto de fornecimento do seguinte equipamento: PICK-UP - lote n.º 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição,enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão se rapresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados, conforme segue:

Fiscal de Contrato/Técnico:

Elton Aragão - RG n.º 62943815, CPF n.º 022.442.429-78.

Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 20 de setembro de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:F9AD8660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 721/2023

PORTARIA N.º 721/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora abaixo relacionada, para atuar como Fiscal de contrato, dos Processos Licitatório se Contratos**:** Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2019 - Contrato nº 437/2019; Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2019 – Contrato n.º 441/2019; Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2019 - Contrato n.º 442/2019; Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2019 - Contrato nº 443/2019; Inexigibilidade de Licitação n.º 029/2022 - Contrato n.º 482/2022; Inexigibilidade De Licitação n.º 030/2022- Contrato n.º 481/2022, com objeto de Credenciamento de restaurantes situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos servidores com subsídio da Prefeitura de Colombo, de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 1348/2014 artigo 165 e Lei Municipal n.º 1437/2017 artigo 32, o qual fica fazendo parte integrante do presente termo de parceria, independentemente de anexação ou transcrição, conforme segue:

Fiscal de Contrato:
Lenita Alves Seixas de Andrade - RG n.°12.690.731-1, CPF n. ° 085.660.189-66.

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 20 de setembrode 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:C51D4316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 092/2023

Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de Pneus Novos, de primeira linha, primeira vida, linha de montagem, dentro das normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota municipal da Prefeitura Municipal de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2023 até às 13:00 horas do dia 09 de outubro de 2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: às **14:00 horas do dia 09 de outubro de 2023**. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço “por item”.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 21 de setembro de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:C54DA463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

Processo: 39241/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: MARCELO JACOB ME, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.774.132/0001-97
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Gestora de Contrato Sra. Cintia Kelly Rosner Silva, portadora do documento de Identidade/RG nº 05.356.394-6 e CPF n° 004.326.689-42, e fiscal de contrato Sra. Priscila Francieli Marconato de Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de enxoval (itens para cama e banho) para utilização na Unidade de Pronto Atendimento do Alto Maracanã e Unidades Básicas de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 14.899,50 (quatorze mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de março de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:3873B65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Processo: 7578/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretário Municipal de Obras e Viação.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do **Sr.º Elizandro Marcilio Moura de Freitas,** portador do documento de Identidade/RG 10.765.311-2 e do CPF 071.324.749-52.
Contratada: SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.150.434/0001-17.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de placas, tubos, tintas e demais materiais e serviços de execução para demarcação e sinalização viária, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: **R$ 1.299.812,00** (Hum milhão duzentos e noventa e nove mil oitocentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de abril de 2023.
Assinatura: Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:45FD345A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

PROCESSO Nº 8774/2023
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratado: POLICAL INDUSTRIAL DE CAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.212.372/0001-43
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão, portador do documento de Identidade/RG sob nº 4.580.798-3 e CPF 654.429.209-59
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de Registro de Preços de Agregados de Granito e Calcário, em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I)
Valor Total: R$ 1.761.862,50 (um milhão e setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 31 de maio de 2023.
Assinatura: Ítalo Perini Neto

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:314C0743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Processo: 12594/2023
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ n.º 02.816.696/0001-54.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de Contrato Sra. Cintia Kelly Rosner Silva, portadora do documento de Identidade/RG nº 053563954-6 e do CPF nº 004.326.689-42, do fiscal de contrato Sra. Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG nº 067813960 e do CPF nº 026.200.559-03, e Sra. Jocieli Maschio, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.430.915-0 e do CPF nº 055.305.569-06.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos (LÍQUIDOS), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 204,00 (duzentos e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de junho de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:D9CAE552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Processo: 12594/2023
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.223.536/0001-98.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de Contrato Sra. Cintia Kelly Rosner Silva, portadora do documento de Identidade/RG nº 053563954-6 e do CPF nº 004.326.689-42, do fiscal de contrato Sra. Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG nº 067813960 e do CPF nº 026.200.559-03, e Sra. Jocieli Maschio, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.430.915-0 e do CPF nº 055.305.569-06.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos (LÍQUIDOS), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 868.478,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de junho de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:FC8D2ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°303/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Processo: 30587/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83.
Fiscalização: A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva - Matrícula: 13679, portadora do documento de Identidade/RG nº 05.356.394-6 e CPF n° 004.326.689-42, e a Fiscalização de Contrato Sr.ª Suelen Braz de Jesus de Oliveira - Matrícula: 14839, portadora do documento de Identidade/RG nº 9.322.163-0 e CPF n° 070.469.699-14, Sr.ª Marilize Sonntag Okoinski - Matrícula: 11842, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.299.366-5 e CPF n° 716.588.159-04.
Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 216.099,60 (duzentos e dezesseis mil e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 226 de junho de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:547C059B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Processo: 8363/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR - *Secretaria Municipal de Obras e Viação.*
Fiscalização: Sr. **Carlos José de Souza** - Matrícula nº 15143 - RG.: 3.091.685-9 e CPF: 456.405.729-49.
Contratada: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.351.006/0001-39.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de "Cimento Asfáltico (CAP 50/70) e Emulsão Asfáltica Catiônica Ruptura Rápida (RR-1C)", incluindo transporte, para uso na usina de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR., conforme quantidades e especificações constantes neste Termos de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 22 de junho de 2023.
Assinatura: Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:F1A02B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Processo: 8180/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Fiscal de Contrato **Sr. Elton Aragão**, portador do documento de Identidade/RG sob nº 6.294.381-5 e CPF 022.442.429-78, Matrícula: 15150.
Contratada: Catipar Comércio de Peças para Tratores Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.506.301/0001-16.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para **fornecimento de peças** para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas.
Valor / Desconto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO TOTAL (R$)	DESCONTO PROPOSTO (%)
04	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS CATERPILLAR	187.500,00	65,8%
06	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS JCB	80.000,00	64,95%

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de junho de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:00B28AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Processo: 8180/2023.
Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Fiscal de Contrato **Sr. Elton Aragão**, portador do documento de Identidade/RG sob nº 6.294.381-5 e CPF 022.442.429-78, Matrícula: 15150.
Contratada: Strapasson Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ n.º 78.542.867/0001-66.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para **fornecimento de peças** para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas.
Valor / Desconto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO TOTAL (R$)	DESCONTO PROPOSTO (%)
01	PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS	337.500,00	73%
02	PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS	112.500,00	73%

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de junho de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:085AFAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Processo: 8180/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Fiscal de Contrato **Sr. Elton Aragão**, portador do documento de Identidade/RG sob nº 6.294.381-5 e CPF 022.442.429-78, Matrícula: 15150.
Contratada: Roleparts Comércio de Peças para Tratores Ltda, inscrita no CNPJ n.º 82.344.847/0001-58.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para **fornecimento de peças** para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas.
Valor / Desconto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO TOTAL (R$)	DESCONTO PROPOSTO (%)
08	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS JOHN DEER, VALTRA, GREEN HORSE, NEW HOLAND, MULLER, TEMA.	225.000,00	46%
09	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS JOHN DEER, VALTRA, GREEN HORSE, NEW HOLAND, MULLER, TEMA	75.000,00	46%

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de junho de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:F9287AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Processo: 8180/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Fiscal de Contrato **Sr. Elton Aragão**, portador do documento de Identidade/RG sob nº 6.294.381-5 e CPF 022.442.429-78, Matrícula: 15150.
Contratada: Kapp Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n.º 08.699.477/0001-19.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para **fornecimento de peças** para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas.
Valor / Desconto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO TOTAL (R$)	DESCONTO PROPOSTO (%)
10	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS ÔNIBUS E CAMINHÕES MULTIMARCAS	337.500,00	59,5%
11	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS ÔNIBUS E CAMINHÕES MULTIMARCAS	112.500,00	59,5%

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de junho de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:199D4D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Processo: 8180/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Fiscal de Contrato **Sr. Elton Aragão**, portador do documento de Identidade/RG sob nº 6.294.381-5 e CPF 022.442.429-78, Matrícula: 15150.
Contratada: Catipeças peças para tratores Eireli, inscrita no CNPJ n.º 73.352.353/0001-24.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para **fornecimento de peças** para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas.
Valor / Desconto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO TOTAL (R$)	DESCONTO PROPOSTO (%)
05	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS CASE	80.000,00	65,5%

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de junho de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:A48DAB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

Processo: 8180/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Fiscal de Contrato **Sr. Elton Aragão**, portador do documento de Identidade/RG sob nº 6.294.381-5 e CPF 022.442.429-78, Matrícula: 15150.
Contratada: SMP Comércio e Serviços Automotivos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 29.973.832/0001-76.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para **fornecimento de peças** para manutenção de veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões), equipamentos pesados (máquinas) e motocicletas.
Valor / Desconto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO TOTAL (R$)	DESCONTO PROPOSTO (%)
03	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS CATERPILLAR	562.500,00	65,5%
07	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS FIATALLIS	80.000,00	55,5%

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de junho de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:A3BE13C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

PROCESSO Nº 8774/2023
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratado: MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.214.233/0001-40
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão, portador do documento de Identidade/RG sob nº 4.580.798-3 e CPF 654.429.209-59
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de Registro de Preços de Agregados de Granito e Calcário, em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I)
Valor Total: R$ 4.467.178,00 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e setenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 31 de maio de 2023.
Assinatura: Ítalo Perini Neto

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:C2F7B75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratado: CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.846.544/0001-02
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão, portador do documento de Identidade/RG sob nº 4.580.798-3 e CPF 654.429.209-59
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de Registro de Preços de Agregados de Granito e Calcário, em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I)
Valor Total: R$ 1.485.300,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 31 de maio de 2023.
Assinatura: Ítalo Perini Neto

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:ED4E287B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo: 28407/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretária Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Gestão do Contrato será da Sr.ª Cintia Kelly Rosner, portadora do documento de Identidade/RG 053.563.954-6 e do CPF 004.326.689-42 e a Fiscalização do Contrato da Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e do CPF 055.305.569-06 e da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG 6.781.396-0 e do CPF: 026.200.559-03.
Contratada: ProHosp Distribuidora De Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.355.394/0001-51.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 176.830,48 (Cento e setenta e seis mil oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, XX de maio de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:8B9462BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo: 28407/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretária Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Gestão do Contrato será da Sr.ª Cintia Kelly Rosner, portadora do documento de Identidade/RG 053.563.954-6 e do CPF 004.326.689-42 e a Fiscalização do Contrato da Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e do CPF 055.305.569-06 e da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG 6.781.396-0 e do CPF: 026.200.559-03.
Contratada: Pontamed Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ n.º 02.816.696/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: **R$ 185.951,38** (Cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de maio de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:A5E7BD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo: 28407/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretária Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Gestão do Contrato será da Sr.ª Cintia Kelly Rosner, portadora do documento de Identidade/RG 053.563.954-6 e do CPF 004.326.689-42 e a Fiscalização do Contrato da Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e do CPF 055.305.569-06 e da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG 6.781.396-0 e do CPF: 026.200.559-03.
Contratada: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 32.743.242/0001-61.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 37.235,00 (Trinta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de maio de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:BAEF2154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo: 28407/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretária Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Gestão do Contrato será da Sr.ª Cintia Kelly Rosner, portadora do documento de Identidade/RG 053.563.954-6 e do CPF 004.326.689-42 e a Fiscalização do Contrato da Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e do CPF 055.305.569-06 e da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG 6.781.396-0 e do CPF: 026.200.559-03.
Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 44.734.671/0001-51.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 184.522,50 (Cento e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de maio de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:A9C619DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo: 28407/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretária Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Gestão do Contrato será da Sr.ª Cintia Kelly Rosner, portadora do documento de Identidade/RG 053.563.954-6 e do CPF 004.326.689-42 e a Fiscalização do Contrato da Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e do CPF 055.305.569-06 e da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG 6.781.396-0 e do CPF: 026.200.559-03.
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0005-72.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do Município

de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 27.780,00 (Vinte e sete mil setecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de maio de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:BF25EEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo: 28407/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretária Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Gestão do Contrato será da Sr.ª Cintia Kelly Rosner, portadora do documento de Identidade/RG 053.563.954-6 e do CPF 004.326.689-42 e a Fiscalização do Contrato da Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e do CPF 055.305.569-06 e da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG 6.781.396-0 e do CPF: 026.200.559-03.
Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 30.212,52 (Trinta mil duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de maio de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:C35E2C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo: 28407/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretária Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Gestão do Contrato será da Sr.ª Cintia Kelly Rosner, portadora do documento de Identidade/RG 053.563.954-6 e do CPF 004.326.689-42 e a Fiscalização do Contrato da Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e do CPF 055.305.569-06 e da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG 6.781.396-0 e do CPF: 026.200.559-03.
Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ n.º 00.802.002/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 3.699,00 (Três mil seiscentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de maio de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:2C8AE441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo: 28407/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretária Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Gestão do Contrato será da Sr.ª Cintia Kelly Rosner, portadora do documento de Identidade/RG 053.563.954-6 e do CPF 004.326.689-42 e a Fiscalização do Contrato da Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e do CPF 055.305.569-06 e da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG 6.781.396-0 e do CPF: 026.200.559-03.
Contratada: Gholdmed Distribuidora de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ n.º 34.620.735/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de maio de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:FF788923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo: 28407/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretária Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Gestão do Contrato será da Sr.ª Cintia Kelly Rosner, portadora do documento de Identidade/RG 053.563.954-6 e do CPF 004.326.689-42 e a Fiscalização do Contrato da Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e do CPF 055.305.569-06 e da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG 6.781.396-0 e do CPF: 026.200.559-03.
Contratada: Ativa Médico e Cirúrgica Ltda, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para

atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 257.139,90 (Duzentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de maio de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:433A48DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo: 28407/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretária Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Gestão do Contrato será da Sr.ª Cintia Kelly Rosner, portadora do documento de Identidade/RG 053.563.954-6 e do CPF 004.326.689-42 e a Fiscalização do Contrato da Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e do CPF 055.305.569-06 e da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG 6.781.396-0 e do CPF: 026.200.559-03.
Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 239.417,97 (Duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de maio de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:75B8A42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo: 28407/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretária Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Gestão do Contrato será da Sr.ª Cintia Kelly Rosner, portadora do documento de Identidade/RG 053.563.954-6 e do CPF 004.326.689-42 e a Fiscalização do Contrato da Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e do CPF 055.305.569-06 e da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG 6.781.396-0 e do CPF: 026.200.559-03.
Contratada: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.782.733/0003-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 3.162,15 (Três mil cento e sessenta e dois reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de maio de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:BB4FE4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo: 28407/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretária Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Gestão do Contrato será da Sr.ª Cintia Kelly Rosner, portadora do documento de Identidade/RG 053.563.954-6 e do CPF 004.326.689-42 e a Fiscalização do Contrato da Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG 8.430.915-0 e do CPF 055.305.569-06 e da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG 6.781.396-0 e do CPF: 026.200.559-03.
Contratada: F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 28.093.678/0001-85.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: **R$ 2.371,50** (Dois mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de maio de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:7684B033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Processo: 7578/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretário Municipal de Obras e Viação.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do **Sr.º Elizandro Marcilio Moura de Freitas,** portador do documento de Identidade/RG 10.765.311-2 e do CPF: 071.324.749-52.
Contratada: IW8 INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.038.947/0001-94.

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de placas, tubos, tintas e demais materiais e serviços de execução para demarcação e sinalização viária, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: **R$ 59.000,00** (Cinquenta e nove mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de abril de 2023.
Assinatura: Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:E7E3E0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Processo: 7578/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretário Municipal de Obras e Viação.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do **Sr.º Elizandro Marcilio Moura de Freitas,** portador do documento de Identidade/RG 10.765.311-2 e do CPF: 071.324.749-52.
Contratada: Usibras Industria e Comércio de Vidros Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37.954.602/0001-98.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de placas, tubos, tintas e demais materiais e serviços de execução para demarcação e sinalização viária, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: **R$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de abril de 2023.
Assinatura: Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:3D69965B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Processo: 7578/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretário Municipal de Obras e Viação.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do **Sr.º Elizandro Marcilio Moura de Freitas,** portador do documento de Identidade/RG 10.765.311-2 e do CPF: 071.324.749-52.
Contratada: STS Serviços de Trânsito e Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ n.º 29.300.055/0001-07.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de placas, tubos, tintas e demais materiais e serviços de execução para demarcação e sinalização viária, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: **R$ 45.175,00** (Quarenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de abril de 2023.
Assinatura: Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:C27F3327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Processo: 7578/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretário Municipal de Obras e Viação.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Sr.º Elizandro Marcilio Moura de Freitas, portador do documento de Identidade/RG 10.765.311-2 e do CPF: 071.324.749-52.
Contratada: Simoni Industria Gráfica Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37.652.289/0001-33.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de placas, tubos, tintas e demais materiais e serviços de execução para demarcação e sinalização viária, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: **R$ 212.125,00** (Duzentos e doze mil cento e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de abril de 2023.
Assinatura: Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:DB760AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Processo: 7578/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretário Municipal de Obras e Viação.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Sr.º Elizandro Marcilio Moura de Freitas, portador do documento de Identidade/RG 10.765.311-2 e do CPF: 071.324.749-52.
Contratada: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.744.458/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de placas, tubos, tintas e demais materiais e serviços de execução para demarcação e sinalização viária, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: **R$ 41.990,00** (Quarenta e um mil novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.

Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de abril de 2023.
Assinatura: Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:FF00BBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Processo: 7578/2023
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretário Municipal de Obras e Viação.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Sr.º Elizandro Marcilio Moura de Freitas, portador do documento de Identidade/RG 10.765.311-2 e do CPF: 071.324.749-52.
Contratada: Via Paraná Industria e Comércio de Tintas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 34.216.708/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de placas, tubos, tintas e demais materiais e serviços de execução para demarcação e sinalização viária, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: **R$ 144.390,00** (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de abril de 2023.
Assinatura: Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:EE21286E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Processo: 2458/2023
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão.
Contratada: JDS PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.625.682/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de Assentamento de Meio Fio e Execução de Calçadas, Serviços de Construção de Caixa de Captação, Caixa de Ligação, Poços de Visita, Serviços de execução de sistema de drenagem de águas pluviais e rampa de acessibilidade para PCD – (Pessoas com deficiência)., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de Lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$ 6.442.146,75 (seis milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 28 de março de 2023.
Assinatura: Ítalo Perini Neto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:993A7EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Processo: 27730/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Aramis Antonio Celso.
Contratada: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.733.572/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios, em equipamentos médicos e móveis hospitalares nos Estabelecimentos Municipais de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico nº 015/2023, que integra o Edital.
Valor: R$ 312.884,50 (trezentos e doze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de março de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:2A323F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

Processo: 30409/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: KAPP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.699.477/0001-19.
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador do R.G. nº. 62943815 e CPF nº. 022.442.429-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição da linha original, dos veículos pesados (ônibus e caminhões) oficiais da Prefeitura Municipal de Colombo/PR.
Percentual de desconto e valor estimado: Lote 01 Veículos Pesados (ônibus e caminhão), o percentual (%) de desconto que será aplicado é PO 35% sobre a tabela Montadora, Audatex ou equivalente e PS 1% e o **Valor Máximo:** ITEM 01 R$ 231.094,00 (duzentos e trinta e um mil e noventa e quatro reais), ITEM 02 R$ 213.444,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA - 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de março de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto - Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:9C706199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Processo: 1296/2023
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Educação
Contratada: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.795.809/0001-10.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sra. Luciane das Neves da Silva, portadora do R.G. nº. 6.079.788-9 e CPF nº.858.608.249-04.
Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de material didático de letramento e alfabetização linguística para a alunos e professores, bem como formação continuada no formato remoto e presencial e disponibilidade de plataforma para o desenvolvimento de atividades complementares, para atendimento aos alunos do 3º, 4º e 5º Ano da Rede Municipal de Ensino visando o suprimento de materiais no corrente ano letivo de 2023, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: R$ 4.576.750,00 (quatro milhões e quinhentos e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 22 de março de 2023.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:D8E040DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PROCESSO: 30445/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.093.483/0001-68.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de KITS DE HIGIENE BUCAL para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 1.474.620,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022
Prazo: O prazo de vigência do presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 20 de março de 2023.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:A728109A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo: 2718/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.150.919/0001-48
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da fiscal de contrato Sra. Pricila Costa Strapasson, portadora do RG: 3.449501-7 CPF: 607.957.789-53 e Sra. Priscila Francieli Marconato De Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Diversos Uniformes para utilização das secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor total: R$ 6.392,00 (seis mil e trezentos e noventa e dois reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de março de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:462751AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo: 2718/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: ROSILENE TONATTO SPAZZINI, inscrita no CNPJ nº 07.045.994/0001-01
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da fiscal de contrato Sra. Pricila Costa, portadora do RG: 3.449501-7 CPF: 607.957.789-53 e Sra. Priscila Francieli Marconato De Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Diversos Uniformes para utilização das secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de março de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:1F718A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo: 2718/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: LIRIA JONER, inscrita no CNPJ nº 33.419.057/0001-89
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da fiscal de contrato Sra. Pricila Costa Strapasson, portadora do RG: 3.449501-7 CPF: 607.957.789-53 e Sra. Priscila Francieli Marconato De Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Diversos Uniformes para utilização das secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor total: R$ 22.357,22 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de março de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:4359A78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo: 2718/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.538.222/0001-98
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da fiscal de contrato Sra. Pricila Costa Strapasson, portadora do RG: 3.449501-7 CPF: 607.957.789-53 e Sra. Priscila Francieli Marconato De Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Diversos Uniformes para utilização das secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor total: R$ 104.668,50 (cento e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de março de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:AC1BA4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo: 2718/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: JD ELETRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.091.140/0001-60
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da fiscal de contrato Sra. Pricila Costa Strapasson, portadora do RG: 3.449.501-7 CPF: 607.957.789-53 e Sra. Priscila Francieli Marconato De Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Diversos Uniformes para utilização das secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor total: R$ 40.133,00 (quarenta mil e cento e trinta e três reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de março de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:5D38252E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo: 2718/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: H.A. ERBE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.518.323/0001-33
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da fiscal de contrato Sra. Pricila Costa Strapasson, portadora do RG: 3.449501-7 CPF: 607.957.789-53 e Sra. Priscila Francieli Marconato De Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Diversos Uniformes para utilização das secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor total: R$ 8.374,68 (oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de março de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:BB791961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo: 2718/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: GNOSE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.439.635/0001-09
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da fiscal de contrato Sra. Pricila Costa Strapasson, portadora do RG: 3.449501-7 CPF: 607.957.789-53 e Sra. Priscila Francieli Marconato De Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Diversos Uniformes para utilização das secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor total: R$ 26.394,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e quatro reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de março de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:2B856762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo: 2718/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: FIBRA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.712.335/0001-44
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da fiscal de contrato Sra. Pricila Costa Strapasson, portadora do RG: 3.449501-7 CPF: 607.957.789-53 e Sra. Priscila Francieli Marconato De Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Diversos Uniformes para utilização das secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor total: R$ 116.870,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e setenta reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de março de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:B987388F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo: 2718/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.511.644/0001-59
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da fiscal de contrato Sra. Pricila Costa Strapasson, portadora do RG: 3.449501-7 CPF: 607.957.789-53 e Sra. Priscila Francieli Marconato De Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Diversos Uniformes para utilização das secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de março de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:39B6D813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo: 2718/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.574.064/0001-08
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da fiscal de contrato Sra. Pricila Costa Strapasson, portadora do RG: 3.449501-7 CPF: 607.957.789-53 e Sra. Priscila Francieli Marconato De Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Diversos Uniformes para utilização das secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor total: R$ 439.876,39 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de março de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:B4AD2321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo: 2718/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: ANDRE ANTONIO SABINO, inscrita no CNPJ nº 27.743.380/0001-00
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da fiscal de contrato Sra. Pricila Costa Strapasson, portadora do RG: 3.449501-7 CPF: 607.957.789-53 e Sra. Priscila Francieli Marconato De Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Diversos Uniformes para utilização das secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor total: R$ 35.610,60 (trinta e cinco mil e seiscentos e dez reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de março de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:EA0A6DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo: 2718/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES ME, inscrita no CNPJ nº 00.418.081/0001-44
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da fiscal de contrato Sra. Pricila Costa Strapasson, portadora do RG: 3.449501-7 CPF: 607.957.789-53 e Sra. Priscila Francieli Marconato De Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Diversos Uniformes para utilização das secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor total: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de março de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:F9DC503C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo: 2718/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: ANA LUCIA DIAS ME, inscrita no CNPJ nº 24.017.650/0001-08
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da fiscal de contrato Sra. Pricila Costa Strapasson, portadora do RG: 3.449501-7 CPF: 607.957.789-53 e Sra. Priscila Francieli Marconato De Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Diversos Uniformes para utilização das secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor total: R$ 58.498,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 17 de março de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:3D717548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Processo: 25150/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: REFRIGERACÃO REFRIMAQ PECAS CONEXOES SERVICOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.791.984/0001-60.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Juliana Gleice Beraldo Cavalheiro, portadora do R.G. nº. 6.675.806-0 e CPF nº. 024.508.619-63 e fiscal técnico a Sra. Leonor Rabelo de Andrade, portadora do R.G. nº. 4.654.174-0 e CPF nº 016.806.349-25.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) em equipamentos de refrigeração e eletroeletrônico, com fornecimento de mão-de-obra e peças original do fabricante, para atender as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Colombo, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de normas Técnicas – ABNT.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 615.621,80 (seiscentos e quinze mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de março de 2023.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:0CF45030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Processo: 27662/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.471.842/0001-60.
Fiscalização: A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi - Matrícula: 10791, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.781.396-0 e CPF n° 026.200.559-03 e da Fiscal de Contrato Sr.ª Jocieli Maschio Silva - Matrícula: 13483, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.430.915-0 e CPF: 055.305.569-06.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais de embalagem para medicamentos (sacos e sacolas).
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 06 de Março de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:8A8F370D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Processo: 27662/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: FERRALLY - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.528.262/0001-23.
Fiscalização: A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi - Matrícula: 10791, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.781.396-0 e CPF n° 026.200.559-03 e da Fiscal de Contrato Sr.ª Jocieli Maschio Silva - Matrícula: 13483, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.430.915-0 e CPF: 055.305.569-06.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais de embalagem para medicamentos (sacos e sacolas).
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 06 de Março de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:7CBA0813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Processo: 27662/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Contratada: CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.474.219/0001-37.
Fiscalização: A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi - Matrícula: 10791, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.781.396-0 e CPF n° 026.200.559-03 e da Fiscal de Contrato Sr.ª Jocieli Maschio Silva - Matrícula: 13483, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.430.915-0 e CPF: 055.305.569-06.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais de embalagem para medicamentos (sacos e sacolas).
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 06 de Março de 2023.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:2115E738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

Processo: 17747/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.572.270/0001-38.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador do RG nº 62943815 e CPF nº 022.442.429-78.
Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de óleos lubrificantes, fluídos e demais itens para manutenção dos veículos do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 1.249,00 (mil e duzentos e quarenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 03 de março de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto - Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:373371EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

Processo: 17747/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.472.120/0001-08.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador do RG nº 62943815 e CPF nº 022.442.429-78.
Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de óleos lubrificantes, fluídos e demais itens para manutenção dos veículos do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 38.250,00(trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 03 de março de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto - Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:7EE36789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

Processo: 17747/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: JOMK - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.838.558/0001-90.

Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador do RG nº 62943815 e CPF nº 022.442.429-78.
Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de óleos lubrificantes, fluídos e demais itens para manutenção dos veículos do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 543,80 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 03 de março de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto - Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:9BF6B819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

Processo: 17747/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: STRAPASSON AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.542.867/0001-66.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador do RG nº 62943815 e CPF nº 022.442.429-78.
Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de óleos lubrificantes, fluídos e demais itens para manutenção dos veículos do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 152.879,02 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 03 de março de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto - Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:5742236A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

Processo: 17747/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: SIMONI AUTO MECÂNICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.414.182/0001-96.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador do RG nº 62943815 e CPF nº 022.442.429-78.
Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de óleos lubrificantes, fluídos e demais itens para manutenção dos veículos do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 247.086,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 03 de março de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto - Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:3372FEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Processo: 34527/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Contratada: THAIS INAJARA MATOZO KAVA, inscrita no CNPJ sob nº 43.537.995/0001-37.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Cesar Junior Castro Espindola, portador do R.G. nº. 9.342.025-0 e CPF nº.024.957.119-60 e do fiscal de contrato/técnico Sr. Nilton Antonio de Jesus, portador do R.G. nº.7.871.184-1 e CPF n°.024.957.119-60.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de pintura de paredes, muros, tetos, portas, portões, grades, estruturas de madeira e metálicas, com fornecimento de todos os materiais necessários visando atender os prédios públicos da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 979.999,00 (novecentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de março de 2023.
Assinatura: Hélder Luiz Lazarotto - Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:205432FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022

Processo: 4123/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.184.205/0001-30
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Joao Idiomar Mocelin, portador do RG: 5.039.121-3 e CPF: 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG: 6.448.799-0 e CPF: 004.464.129-02, e Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, portador do RG: 10.253.603-7 e CPF: 075.921.139-61.
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para

atendimento das necessidades das Secretárias do Município de Colombo - Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor total: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de fevereiro de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:D61AE82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022

Processo: 4123/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: CHÃO DE GIZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.071.796/0001-55
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Joao Idiomar Mocelin, portador do RG: 5.039.121-3 e CPF: 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG: 6.448.799-0 e CPF: 004.464.129-02, e Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, portador do RG: 10.253.603-7 e CPF: 075.921.139-61.
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para atendimento das necessidades das Secretárias do Município de Colombo - Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor total: R$ R$ 103.633,20 (cento e três mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de fevereiro de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:BD334460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022

Processo: 4123/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
Contratada: BONZÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 24.093.456/0001-01
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Joao Idiomar Mocelin, portador do RG: 5.039.121-3 e CPF: 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG: 6.448.799-0 e CPF: 004.464.129-02, e Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, portador do RG: 10.253.603-7 e CPF: 075.921.139-61.
Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para atendimento das necessidades das Secretárias do Município de Colombo - Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor total: R$ 157.828,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de fevereiro de 2023.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:C7A27024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 621/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2022

Processo: 31014/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Gestão do presente Contrato será de responsabilidade do **Sr. Aramis Antonio Celso** portador do RG.: 5.104.440-1 e do CPF: 716.588.159-04.
Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.600.153/0001-32.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios, em equipamentos de Raio-X dos estabelecimentos Municipais de Saúde conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 345.999,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais). **Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazos: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 22 de Dezembro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:D80C5B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 588/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Processo: 29745/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES, inscrita no CNPJ sob nº 85.241.693/0001-67.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Luciano Ferreira dos Santos, portador do R.G. nº. 070408260 e CPF nº 020.546.539-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição e recarga de extintores de incêndio e placas de identificação e blocos de iluminação para atendimento das unidades de ensino municipais e demais prédios públicos municipais da Prefeitura de Colombo. Conforme quantidades e especificações constantes no (Anexo I) Termo de Referência que integra o Edital.
Valor: Lote 02 no valor de R$ 27.894,70 (vinte e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Prazos: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. A Contratada para o Lote 02 deverá efetuar a retirada dos extintores no

local indicado pelo Fiscal de Contrato em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada. Após a retirada dos equipamentos, a Contratada deverá efetuar a recarga dos extintores de acordo com as normas vigentes, e proceder à entrega em no máximo 05 (cinco) dias a contar da retirada dos mesmos do local.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de dezembro de 2022.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:AB50FD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 587/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Processo: 29745/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
Contratada: FGS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.988.022/0001-47.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Luciano Ferreira dos Santos, portador do R.G. nº. 070408260 e CPF nº 020.546.539-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição e recarga de extintores de incêndio e placas de identificação e blocos de iluminação para atendimento das unidades de ensino municipais e demais prédios públicos municipais da Prefeitura de Colombo. Conforme quantidades e especificações constantes no (Anexo I) Termo de Referência que integra o Edital.
Valor: Lote 01 no valor de R$ 21.948,10 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), Lote 03 no valor de R$ 4.533,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e três reais), Lote 04 no valor de R$ 2.489,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
Prazos: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. A Contratada para o Lote 01 deverá efetuar a entrega dos extintores em no máximo 05 (cinco) dias após recebimento da nota de empenho, no local indicado pelo fiscal de contrato. Após a retirada dos equipamentos, a Contratada deverá efetuar a recarga dos extintores de acordo com as normas vigentes, e proceder à entrega em no máximo 05 (cinco) dias a contar da retirada dos mesmos do local.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de dezembro de 2022.
Assinatura: Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:E7FB6D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 586/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022

Processo: 8251/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Fiscalização: A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Rosangela Fernandes do Nascimento -** Matricula: 15468 e Fiscal Técnico **Sr.º Vagner Ramos Cordeiro** - Matrícula: 14475.
Contratada: Fanel Sport Comércio de Artigo Esportivo LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 76.700.657/0001-23.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Departamento de Esportes do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 57.999,95 (Cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazos: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de Dezembro de 2022.
Assinatura: José Aparecido Gotardo.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:9F06DE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 585/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022

Processo: 8251/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Fiscalização: A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Rosangela Fernandes do Nascimento -** Matricula: 15468 e Fiscal Técnico **Sr.º Vagner Ramos Cordeiro** - Matrícula: 14475.
Contratada: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.386.298/0001-31.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Departamento de Esportes do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 84.438,40 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazos: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de Dezembro de 2022.
Assinatura: José Aparecido Gotardo.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:31BB0069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 584/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022

Processo: 8251/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Fiscalização: A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Rosangela Fernandes do Nascimento -** Matricula: 15468 e Fiscal Técnico **Sr.º Vagner Ramos Cordeiro** - Matrícula: 14475.
Contratada: Messias & Nodari Ltda-Me, inscrita no CNPJ n.º 04.966.373/0001-72.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Departamento de Esportes do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 610.164,50 (Seiscentos e dez mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazos: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de Dezembro de 2022.
Assinatura: José Aparecido Gotardo.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:55F2A41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 583/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022

Processo: 8251/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Fiscalização: A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Rosangela Fernandes do Nascimento** - Matricula: 15468 e Fiscal Técnico **Sr.º Vagner Ramos Cordeiro** - Matrícula: 14475.
Contratada: PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.700.700/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Departamento de Esportes do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 13.980,00 (Treze mil novecentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazos: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de Dezembro de 2022.
Assinatura: José Aparecido Gotardo.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:7721028E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 582/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022

Processo: 8251/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Fiscalização: A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Rosangela Fernandes do Nascimento** - Matricula: 15468 e Fiscal Técnico **Sr.º Vagner Ramos Cordeiro** - Matrícula: 14475.
Contratada: Educando Comercio de Artigos Pedagogicos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 43.853.693/0001-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Departamento de Esportes do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 154.559,56 (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazos: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de Dezembro de 2022.
Assinatura: José Aparecido Gotardo.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:087EE93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 581/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022

Processo: 8251/2022
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Fiscalização: A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Rosangela Fernandes do Nascimento** - Matricula: 15468 e Fiscal Técnico **Sr.º Vagner Ramos Cordeiro** - Matrícula: 14475.
Contratada: Azzure Industria e Comercio de Cordas e Redes Esportivas Eireli, inscrita no CNPJ n.º 37.082.727/0001-75.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Departamento de Esportes do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 41.795,00 (Quarenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazos: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de Dezembro de 2022.
Assinatura: José Aparecido Gotardo.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:0C4298C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 580/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2022

Processo: 8251/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Fiscalização: A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Rosangela Fernandes do Nascimento** - Matricula: 15468 e Fiscal Técnico **Sr.º Vagner Ramos Cordeiro** - Matrícula: 14475.
Contratada: W.E.V COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.372.852/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Departamento de Esportes do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), que integra o Edital.
Valor: R$ 75.574,94 (Setenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazos: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de Dezembro de 2022.
Assinatura: José Aparecido Gotardo.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:92D5F35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo: 572/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretarias Diversas - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Douglas Jefferson da Silva, portador do documento de identidade nº 6.279.586-7 e CPF 033.506.079-00.
Contratada: NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.272.796/0001-09
Objeto: Aquisição de peças de reposição, insumos, equipamentos e ferramentas de informática e de comunicação de dados, utilizados pelas Secretarias Municipais, para atender toda a estrutura da Prefeitura Municipal de Colombo, na manutenção de rede, computadores e equipamentos de informática, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 9.714,00 (nove mil e setecentos e quatorze reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de novembro de 2022.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:884E2904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 566/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo: 572/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretarias Diversas - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Douglas Jefferson da Silva, portador do documento de identidade nº 6.279.586-7 e CPF 033.506.079-00.
Contratada: LISIANE TASSO GUITES MERELES, inscrita no CNPJ nº 07.236.681/0001-30
Objeto: Aquisição de peças de reposição, insumos, equipamentos e ferramentas de informática e de comunicação de dados, utilizados pelas Secretarias Municipais, para atender toda a estrutura da Prefeitura Municipal de Colombo, na manutenção de rede, computadores e equipamentos de informática, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 5.634,00 (cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de novembro de 2022.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:FA32BD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo: 572/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretarias Diversas - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Douglas Jefferson da Silva, portador do documento de identidade nº 6.279.586-7 e CPF 033.506.079-00.
Contratada: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.106.657/0001-33
Objeto: Aquisição de peças de reposição, insumos, equipamentos e ferramentas de informática e de comunicação de dados, utilizados pelas Secretarias Municipais, para atender toda a estrutura da Prefeitura Municipal de Colombo, na manutenção de rede, computadores e equipamentos de informática, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de novembro de 2022.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:36DA2B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 546/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022

Processo: 6922/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Jocieli Maschio Silva**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0 e CPF: 055.305.569-06 e a **Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03.
Contratada: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.426.310/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 9.166,50 (Nove mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazos: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de Novembro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:C9F4C089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 541/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022

Processo: 6922/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Jocieli Maschio Silva**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0 e CPF: 055.305.569-06 e a **Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03.
Contratada: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.355.394/0001-51.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 16.308,00 (Dezesseis mil trezentos e oito reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazos: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de Novembro de 2022.

Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:E665103E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

PROCESSO: 14889/2022
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: REISPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.199.488/0001-78
Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da Sr. Fabio Rasmusen Dias, Marilize Sonntag Okoinski e Priscila Francieli Marconato de Bomfim.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de móveis e equipamentos e eletrodomésticos para estabelecimentos de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 63.240,00 (sessenta e três mil e duzentos e quarenta reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA -1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 08 de setembro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:4F94E6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 570/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo: 572/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretarias Diversas - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Douglas Jefferson da Silva, portador do documento de identidade nº 6.279.586-7 e CPF 033.506.079-00.
Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.149.197/0002-51
Objeto: Aquisição de peças de reposição, insumos, equipamentos e ferramentas de informática e de comunicação de dados, utilizados pelas Secretarias Municipais, para atender toda a estrutura da Prefeitura Municipal de Colombo, na manutenção de rede, computadores e equipamentos de informática, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 124.790,40 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de novembro de 2022.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:F47F34DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo: 572/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretarias Diversas - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Douglas Jefferson da Silva, portador do documento de identidade nº 6.279.586-7 e CPF 033.506.079-00.
Contratada: ILABEL COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.491.481/0001-79.
Objeto: Aquisição de peças de reposição, insumos, equipamentos e ferramentas de informática e de comunicação de dados, utilizados pelas Secretarias Municipais, para atender toda a estrutura da Prefeitura Municipal de Colombo, na manutenção de rede, computadores e equipamentos de informática, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 11.601,00 (onze mil e seiscentos e um reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de novembro de 2022.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:227C0346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 560/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo: 572/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretarias Diversas - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Douglas Jefferson da Silva, portador do documento de identidade nº 6.279.586-7 e CPF 033.506.079-00.
Contratada: DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO, inscrita no CNPJ nº 37.478.920/0001-20
Objeto: Aquisição de peças de reposição, insumos, equipamentos e ferramentas de informática e de comunicação de dados, utilizados pelas Secretarias Municipais, para atender toda a estrutura da Prefeitura Municipal de Colombo, na manutenção de rede, computadores e equipamentos de informática, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ R$ 199.704,70 (cento e noventa e nove mil e setecentos e quatro reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de novembro de 2022.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:41FBD10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo: 572/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretarias Diversas - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização: A fiscalização da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Douglas Jefferson da Silva, portador do documento de identidade nº 6.279.586-7 e CPF 033.506.079-00.
Contratada: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.708.647/0001-97
Objeto: Aquisição de peças de reposição, insumos, equipamentos e ferramentas de informática e de comunicação de dados, utilizados pelas Secretarias Municipais, para atender toda a estrutura da Prefeitura Municipal de Colombo, na manutenção de rede, computadores e equipamentos de informática, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ R$ 46.320,00 (quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de novembro de 2022.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:90542DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 544/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022

Processo: 6922/2022.
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
Fiscalização: A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0 e CPF: 055.305.569-06 e a Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03.
Contratada: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.944.371/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 203.337,42 (Duzentos e três mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazos: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de Novembro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Karina Dos Santos Ferreira
Código Identificador:522C7252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 450/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2023.

Processo: 28422/2023
Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho
Contratada: MARIO ALFREDO FERREIRA FILHO 44564792806, inscrita no CNPJ sob nº 26.880.230/0001-86.
Fiscalização:A fiscalização do presente Contratoserá deresponsabilidade do Gestor de contratos Gestor de Sr.Romualdo Uniczycki Filho- Matrícula 9857, portadora doRG nº 4.199.016-3e o CPF nº 781.285.529-53e da Fiscalde Contrato Joyce Ribeiro da Silva de Oliveira, matrícula 15524, portadora do RG.: 10.508.191-0eCPF: 069.647.059-45.
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de Compra Direta, através de Dispensa de Licitação, para locação de Gerador de Energia nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor:O valor total da locação é de R$ 11.940,00
(onze mil novecentos e quarenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da
contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
Vigência:O- O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) mesescontados da data de emissão do contrato.
Local e data da Emissão: Colombo, 20 de setembro de 2023
Assinatura: Plínio Toniolo Schmidt

Publicado por:
Adriana da Silva Santos
Código Identificador:14C67931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2023

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19561/2023

INTERESSADAS:
AGL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
ALTA COMERCIAL EIRELI – ME
BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
BLUMENAUENSE REFEICOES COLETIVAS LTDA
MAC DISTRIBUIDORA LTDA
NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA
NUTRI NUTRI ALIMENTOS LTDA
VICENZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

DECISÃO DE RECURSOS

Trata-se do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios de 1° qualidade com entrega ponto a ponto.
O Secretário Municipal de Educação do Município de Colombo/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, acolhe o Parecer Jurídico 671/2023 - CLL da Procuradoria Geral do Município de Colombo e decide pelo NÃO PROVIMENTO do recurso impetrado pela licitante NUTRI NUTRI ALIMENTOS LTDA e NÃO PROVIMENTO a manifestação de ordem pública apresentada pela licitante NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA, mantendo-se desta forma a decisão do Pregoeiro Oficial do Município.

É a decisão.
Dê-se prosseguimento.

Colombo, 21 de setembro de 2023.

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:248BDEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº. 19

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem pelo presente corrigir a resolução nº 19/2023 publicado no Diário Oficial da AMP, edição nº. 2795. de 19/06/2023 com **Código Identificador: 858DFFAB**

ONDE SE LÊ:

Art 1° - Aprovar a Adesão da Deliberação 078/2022 - Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima".

LEIA-SE
Art 1° - Aprovar o ***Termo de Adesão e o Plano de Ação*** da Deliberação 078/2022 - Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima".

FABRÍCIO DE LIMA MORAES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:3655142F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 009/2023

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2023

Súmula: "Estabelece medidas de contenção de despesas e de ajuste fiscal, no âmbito da Câmara Municipal de Contenda e dá outras providencias".

CONSIDERANDO o Decreto Nº 194/2023 que estabeleceu medidas de contenção de despesas e de ajuste fiscal, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em decorrência do desequilíbrio fiscal do Poder Executivo, e a pedido deste através do Oficio 522/2023, para fins de obtenção de Certidão Liberatória de Operação de Crédito emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas a serem implementadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal destinadas ao ajuste fiscal de contenção de gastos.

Art. 2º Ficam estabelecidas as medidas administrativas e de restrições orçamentárias e financeiras para o efetivo controle da despesa pública.

Parágrafo único. Ficam vedados (as) temporariamente:
I - concessão, a qualquer título, de vantagem ou reajuste de remuneração de membros do Poder Legislativo, de servidores e agentes políticos, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado, de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo, assegurada revisão geral anual prevista no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal;
II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;
c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal.
V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;
VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder Legislativo, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;
VII - criação de despesa obrigatória;
VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referido no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;
IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;
X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.
Art. 3º Este Decreto passa a vigorar da data de sua publicação até dia 31 de dezembro de 2023, ficando revogado o Decreto Legislativo Nº 008/2023 e demais disposições em contrário.

Contenda, 21 de setembro de 2023.

FÁBIO CAVALIM DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:3692A2D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMUNICADO PARA ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

COMUNICADO PARA ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2023

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos do município, incluindo o fornecimento das peças necessárias.**

A Comissão Permanente de Licitação comunica que a sessão pública para abertura do envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, das empresas habilitadas, se dará no dia **29 de setembro de 2023 (29/09/2023) às 09h00min,** no Departamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Contenda, localizado na Avenida João Franco, nº 400 – Centro.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos participantes através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município

Contenda/PR, 21 de setembro de 2023.

FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente da Comissão de Licitação Nesta Sessão
Decreto 062/2023

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:CFDC0352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO Nº 020/2023

EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO nº 020/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº409/2023
OBJETO: captação de patrocinadores/expositores para realização do evento denominado "1ª Expo Contenda" 2023 no período de 11/11/2023 a 15/11/2023
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
PATROCINADORA: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA TRIUNFO-CRESOL TRIUNFO, inscrita no CNPJ nº 08.560.508/0006-60
DATA: 11/09/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:AF5D0AB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO
CONTRATO Nº 215/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nª 389/2023

MUNICÍPIO DE CONTENDA, pessoa jurídica de direito público interno, sito à avenida João Franco, nº 400, Centro, na cidade de Contenda, estado do Paraná, CNPJ/MF Sob o nº 76.105.519/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, **Senhor ANTONIO ADAMIR DIGNER**, brasileiro, casado, CPF/MF sob o nº 660.952.049-68, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.638.701-5, seguir denominado **DISTRATANTE**, e o de outro lado **WAGNER MARTINS,** portador do RG SOB Nº 10360224-6 e inscrito no CPF nº 071.818.379-74 a seguir denominada **DISTRATADA**, resolvem entre si efetuar o **TERMO DE DISTRATO do CONTRATO Nº 215/2023** o que fazem nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto, conforme acordado entre as partes, realizar a RESCISÃO AMIGÁVEL POR ACORDO ENTRE AS PARTES, nos termo do artigo 79, II da Lei 8.666/93, ao Contrato nº 047/2021, cujo objeto trata **Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR**.
CLÁUSULA SEGUNDA -DA RESCISÃO
Revogam-se, portanto, a partir do dia 01/09/2023, todas as cláusulas contidas no **Contrato nº215/2023**, desobrigando reciprocamente as partes envolvidas, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações conferidas pelo contrato rescindendo.
CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir dúvidas ou quaisquer questões relativas a interpretações e execução do presente TERMO DE DISTRATO, renunciando expressamente as partes de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE DISTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricados para todos os fins de direito e na presença das testemunhas abaixo.

Contenda, 19 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
Contratante

WAGNER MARTINS
Contratada

Testemunhas:

1._____
CPF

2._____
CPF

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:9DB30C04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO
CONTRATO Nº 141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 218/2023

MUNICÍPIO DE CONTENDA, pessoa jurídica de direito público interno, sito à avenida João Franco, nº 400, Centro, na cidade de Contenda, estado do Paraná, CNPJ/MF Sob o nº 76.105.519/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, **Senhor ANTONIO ADAMIR DIGNER**, brasileiro, casado, CPF/MF sob o nº 660.952.049-68, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.638.701-5, seguir denominado **DISTRATANTE**, e o de outro lado **SAMARA RASMUSSEN PINTO**, portador do RG 7.613.812-5 e inscrito no CPF nº 037.685.619-09, a seguir denominada **DISTRATADA**, resolvem entre si efetuar o **TERMO DE DISTRATO do CONTRATO Nº 141/2023**, o que fazem nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto, conforme acordado entre as partes, realizar a RESCISÃO AMIGÁVEL POR ACORDO ENTRE AS PARTES, nos termo do artigo 79, II da Lei 8.666/93, ao Contrato nº 047/2021, cujo objeto trata **Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR**.
CLÁUSULA SEGUNDA -DA RESCISÃO
Revogam-se, portanto, a partir do dia 29/08/2023, todas as cláusulas contidas no **Contrato nº141/2023**, desobrigando reciprocamente as partes envolvidas, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações conferidas pelo contrato rescindendo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir dúvidas ou quaisquer questões relativas a interpretações e execução do presente TERMO DE DISTRATO, renunciando expressamente as partes de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE DISTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricados para todos os fins de direito e na presença das testemunhas abaixo.

Contenda, 19 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
Contratante

SAMARA RASMUSSEN PINTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF

2._____
CPF

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:4906B7D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMUNICADO DE JULGAMENTOS DE RECURSO - FASE HABILITATÓRIA CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

COMUNICADO DE JULGAMENTOS DE RECURSO - FASE HABILITATÓRIA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

Objeto: Contratação de agência de propaganda visando a prestação de serviços de publicidade institucional e de utilidade pública para veiculação em Mídias, de ações, programas e serviços da municipalidade

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pelo Decreto nº 062/2023 de 01 de março de 2023, que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que o recursos impetrado pela empresa **SALISH COMUNICAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 07.032.757/0001-06, encaminhado através de e-mail na data de 11/09/2023, relativo a Fase Habilitatória, foram devidamente analisados e decididos pela Comissão Permanente de Licitação, a decisão foi devidamente RATIFICADA pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme segue:
Manterr a decisão que declarou **HABILITADA** em sessão de julgamento da fase de cotejo dos invólucros 1 e 2, a empresa SKOPOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 03.647.829/0001-79, no que refere a desistência de apresentação de recurso pela RECORRENTE.
O processo licitatório e demais pareceres encontram-se a disposição no Departamento de Licitações para vistas.
O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do município, no site da Prefeitura do Município de Contenda/PR, sito o endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda/PR, 21 de setembro de 2023.

FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 062/2023

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:E5FB242F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REPUBLICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REPUBLICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, **RESOLVE**

HOMOLOGAR, a Tomada de Preços sob o nº 010/2023, Adjudicando o processo licitatório que tem por objeto **Contratação de Empresa para reforma de Escola Municipal (Vanilda Dzierwa)**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, conforme segue:

Empresa vencedora **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS.**, CNPJ n° 01.795.562/0001-31, com o valor global de **R$ 239.625,59** (Duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para
cobrir as despesas abaixo especificadas

Número de Reserva: 3407 Data: 19/06/2023

Reduzido: 1406 06002123610013100344905100000 863 125.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Reduzido: 404 06002123610016102844905100000 107 148.545,40 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total.....: 273.545,40

Contratação de empresa para a Reforma da Escola Municipal Vanilda Dzierwa.
Convênio n° 166/2023 – SECID.

Contrate-se, publique-se e encaminhe a Secretaria requisitante para providencia necessárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 21 de setembro de 2023.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:97A4C43B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO CREDENCIAMENTO 007/2023 CHAMADA PÚBLICA 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 425/2023

AVISO CREDENCIAMENTO 007/2023
CHAMADA PÚBLICA 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 425/2023

A Prefeitura Municipal de Contenda – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a contratação de pessoas jurídicas para contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Médicos para atender a Secretaria de Saúde.

Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

Os recebimentos dos protocolos ocorrerão a partir do dia 25/09/2023 das 08:00 (oito) horas às 17:00h em dias uteis. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

A primeira sessão pública de abertura dos envelopes, para análise da documentação de habilitação e classificação, dar-se-á na sala de licitações da prefeitura municipal de contenda, às 09h00min do dia 10 de outubro de 2023

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.contenda.pr.gov.br/. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (41) 3625-1013/ (41) 3625-2431 ou pelo eletrônico pregao@contenda.pr.gov.br

Contenda, 21 de setembro de 2023

Departamento de Licitações

FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:A43E7556

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMUNICADO DE ABERTURA DE INVÓLOCROS DE PROPOSTA DE PREÇO Nº4 CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

COMUNICADO DE ABERTURA DE INVÓLOCROS DE PROPOSTA DE PREÇO Nº4
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

OBJETO:

Contratação de agência de propaganda visando a prestação de serviços de publicidade institucional e de utilidade pública para veiculação em Mídias, de ações, programas e serviços da municipalidade.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, comunica que no dia 28/09/2023 as 9:00hs se dará a abertura do invólucro nº4 de propostas de preços conforme item 8 do edital supramencionado da empresa devidamente classificada.

Nº	EMPRESA
1	**SKOPOS COMUNICAÇÃO E MARKETING**

O Processo acima citados encontram-se à disposição para eventuais consultas no Departamento de Licitações.
O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos participantes através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município

Contenda/PR, 20 de setembro de 2023.

FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 062/2023

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:AF5FA417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 342/2020 E 343/2020
OBJETO: Aquisição de Cesta Básica para Concessão de Benefícios Eventuais
VALOR TOTAL: R$ 139.846,00 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais)
CONTRATADA: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 27.893.077/0001-94
DATA: 21/09/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:497BC3F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 217/2023

SÚMULA: Exonera servidores contratados por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

D E C R E T A

Art.1º Ficam exonerados (as) os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
CAMILA APARECIDA GUBAUA	13.164.367-5/PR	Professor	37608	27/09/2023
Regime: Especial - Temporário Causa: Término de Contrato				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art.1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 21 de setembro de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:3B49A864

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.089/2023

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2023."

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Especial na rubrica orçamentária de despesa abaixo discriminada, no valor de R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0003.2.007	Manutenção da Secretaria Administrativa		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.00.000	82.000,00
TOTAL			82.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:
I – O valor de R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) com Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Livres	82.000,00
TOTAL		82.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e no Plano Plurianual 2022-2025 a ação abaixo discriminada:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 – ADMINISTRAÇÃO			
PROGRAMA 003 – APOIO ADMINISTRATIVO			
METAS E PRIORIDADES 2023	UNIDADE	MEDIDA	RECURSOS
Despesas de Exercícios	Outras unid	Outras Unidades	Livres

Anteriores 82.000,00	Administrativas		

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 21 de setembro de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:2BF28894

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.090/2023

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2023".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubrica orçamentária de despesa abaixo discriminada o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.1.014	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.00.866	2.000.000,00
TOTAL			**2.000.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de recursos de Provável Excesso de Arrecadação da seguinte Rubrica de Receita:

Rubrica de Receita	ID/USO/FONTE	Descrição Receita	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	1.00.866	Repasse Convênio nº 368/2023 – SECID Pavimentação Asfaltica	2.000.000,00
TOTAL			**2.000.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 21 de setembro de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:889DC14B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.091/2023

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2023".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentária de despesa abaixo discriminada, no valor de R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
05	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**			
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**			
20.606.0008.2.015.	**Manutenção dos Serviços Agropecuários**			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1455	1.00.826	382.000,00
TOTAL				**382.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos no valor de R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) com a anulação parcial da seguinte dotação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
05	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**			
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**			
20.606.0008.1.022.	**Pavimentação/Adequação de Estradas Vicinais**			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	155	1.00.826	382.000,00
TOTAL				**382.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 21 de setembro de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:7D029FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do município de Contenda CONVOCA para Audiência Pública de prestação de contas, referente ao segundo quadrimestre de 2023, a se realizar no dia 28 de setembro de 2023, as 09h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Contenda, Rua Temótheo Cordeiro, nº165.

Contenda, 21 de setembro de 2023.

ÂNGELA MAYER DE SOUZA DIGNER
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Joice de Souza Cerqueira Silva
Código Identificador:F742EB32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023
DATA: 31/08/23 ABERTURA: 19/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 10h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS EM OFICINAS DE ARTESANATO, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO (mês) R$	VALOR TOTAL R$
1	1	VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	1.572,50	18.870,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	11.589.175/0001-00	18.870,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.
Coronel Vivida, 19 de setembro de 2023.
Iana R. Schmid Elaine Bortolotto Juliano Ribeiro
Pregoeira Equipe de Apoio Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023
DATA: 31/08/23 ABERTURA: 19/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 10h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS EM OFICINAS DE ARTESANATO, COM INSTRUTORES HABILITADOS PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO (mês) R$	VALOR TOTAL R$
1	1	VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	1.572,50	18.870,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	11.589.175/0001-00	18.870,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais).

Coronel Vivida, 20 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:2330A079

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS Nº 182 A 184

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 66/2023. Objeto: Registro de Preço para a contratação futura e eventual de serviços de Sondagem, Topografia e Agrimensura, para atender a demanda municipal. Prazo: 12 meses. Vigência: 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
182/2023	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	32.654.644/0001-90	59.994,30
183/2023	MATHY ENGENHARIAS LTDA	46.029.277/0001-48	42.799,90
184/2023	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	26.162.488/0001-47	86.753,00

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:F8CE2C2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao ***segundo quadrimestre de 2023*** a ser realizada na Sede do Poder Legislativo, terça-feira, dia 28 de setembro de 2023, às 14:00 horas.

Gabinete do Presidente da Câmara de Diamante D'Oeste, 21 de setembro de 2023

MARINALDO GONÇALVES DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:FAF2167C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 09.219.919/0001-45, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório sob nº 188/2023, na modalidade pregão registro de preço na forma Eletrônica sob nº 65/2023, do tipo menor preço por item unitário, visando à aquisição dos equipamentos de informática para atender o Município de Diamante d Oeste/PR.; Devendo as propostas e documentações, serem anexadas no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, até o dia **02-10-2023 às 09:00 horas**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas, no setor de Licitação, em qualquer dia útil e no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45)3272-1141/3272-1235 e pelo site www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D'Oeste, 19 de setembro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:E99FE82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 124/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais.
RESOLVE:

Artigo 1° - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Ailson de Alcântara Carneiro, Motorista, lotado na secretaria de Viação e Obras referente à viagem para a cidade São Miguel do Iguaçu – PR, no dia 23 de setembro de 2023, para levar indígenas na Aldeia.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:133B0081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2086/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 170.404,18 (cento e setenta mil quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0006.2.013.	Fortalecimento da Atenção Primária
53 - 3.1.90.11.00.00 494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 170.404,18 CIVIL

Total Suplementação: 170.404,18 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste
Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0006.2.013.		Fortalecimento da Atenção Primária	
60 - 3.3.90.14.00.00 494		DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
62 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
65 - 3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	31.440,00
		DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
67 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00
		JURÍDICA	
69 - 3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	25.964,18
		COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
71 - 3.3.90.48.00.00	494	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	20.000,00
		FÍSICAS	

Total Redução: 170.404,18

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:462765F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2087/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0006.2.013. Fortalecimento da Atenção Primária
53 - 3.1.90.11.00.00 494
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30.000,00
Total Suplementação: 30.000,00
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita 1.3.2.1.01.01.01.0900 Fonte 494
Total da Receita:
30.000,00
30.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:EEA007D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2088/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0006.2.013.	Fortalecimento da Atenção Primária	
53 - 3.1.90.11.00.00 494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
	CIVIL	
56 - 3.1.90.13.00.00 494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00
58 - 3.1.90.16.00.00 494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00

Total Suplementação: 35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.302.0008.2.018.	Fortalecimento da Atenção Especializada - Hospital Municipal	
102 - 3.3.90.39.00.00 494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	35.000,00
	JURÍDICA	

Total Redução: 35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:76D2D98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2089/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 13.004,22 (treze mil e quatro reais e vinte e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0006.2.013. Fortalecimento da Atenção Primária
417 - 3.3.90.30.00.00 940 MATERIAL DE CONSUMO 4,22
10.000.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
10.001.00.000.0000.0.000. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001.28.843.0022.3.064. Encargos da Dívida Pública
339 - 4.6.90.71.00.00 1000
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
13.000,00
Total Suplementação: 13.004,22
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita 1.1.1.3.03.11.01.0000 Fonte 1000.....R$ 13.000,00.
Receita 1.7.2.9.51.01.01.0000 Fonte 940.....R$ 4,22.
Total da Receita:.....R$ 13.004,22.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste , Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:4AD3A08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 54

EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE,** e de outro lado à empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 189/2023, Inexigibilidade de Licitação sob nº 54/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada/credenciada, para aquisição de peças e prestação de serviços de revisão do ônibus modelo VOLARE W9C EXECUTIVO – EURO V, ano 2022/2023, placa SEF1B29; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Diamante D'Oeste/PR. CONTRATO SOB Nº 270/2023, datado de 21 de Setembro de 2023, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 21-03-2024.

EMPRESA CONTRATADA	**Valor Global R$**
"RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA", CNPJ/MF. Sob nº 20.290.311/0001-40;	R$ 4.127,56

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:0B10D3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Diamante D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar da Audiência Pública de Apresentação das Ações da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2023, a ser realizada no dia 28 de setembro do corrente ano, às 14h, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade.

Diamante D' Oeste, 21 de Setembro de 2023.

ORNELIO WOLSCHICK
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:9EB0D4EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 031/2023

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, regularmente classificados no **Processo Seletivo de Estágio,** com base no Edital 001/2023, para comparecerem junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para a entrega da documentação exigida no prazo de 04 (quatro) dias úteis, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

ÁREA ADMINISTRATIVA – GRADUAÇÃO

CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
Alya Martinez de Oliva Abdalleh Sada	13°Lugar
Jessica Beletini	14ºLugar

ÁREA ADMINISTRATIVA – Ensino Médio

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Priscylla Albano Peixer	12°Lugar

ÁREA informática – graduação

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Valeria Souza Chagas	1°Lugar
Matheus Capitani Silveira	2°Lugar
Luan Felipe Marmentini	3°Lugar
Camila Zamarchi Bregalda	4°Lugar
Ana Clara Rodrigues Marques Santana	5°Lugar

DOIS VIZINHOS – PR, 21 de setembro de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:6D4D797D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 092/2023

PORTARIA Nº 092/2023

Designa servidor para a defesa de indiciado revel no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 147/2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, na forma prescrita pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição da República; e

CONSIDERANDO que, após ultimada a instrução do Processo Administrativo Disciplinar, o servidor goza do prazo de 10 (dez) dias para apresentar a sua defesa escrita; porém, se tratando de indiciado revel, de ofício, a Administração Pública deve designar um outro servidor, se possível de mesma classe e categoria, para a realizar a defesa *ad hoc* do indiciado, conforme dispõem os arts. 210 e 211 da Lei Municipal 577/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa-se a servidora **Pamela Fernanda da Silva**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, vinculado administrativamente com o Município de Dois Vizinhos sob a matrícula funcional nº 18059-1, para a elaboração da defesa do indiciado revel no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 147/2022, com fundamento no art. 211 da Lei Municipal 577/1993.

Art. 2º Ao defensor *ad hoc* é assegurado o pleno acesso aos autos, devendo a sua defesa escrita ser apresentada no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação oficial do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:24F913F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA DIGITAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 005/2023 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
105	MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	39.619.837/0002-30

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 21 de setembro de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:97C73EAD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MONITORES LCD, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTIFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 025/2023 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
106	MALKUT & BOHN LTDA	10.868.068/0001-40

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 21 de setembro de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:70E93A0D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 500 (QUINHENTAS) HORAS MÁQUINA DE MINI ESCAVADEIRA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - COM ITEM(NS) DE COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 027/2023 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
107	COMPLETA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	32.628.529/0001-40

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 21 de setembro de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:FC080324

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE RADIADORES, CHAPEAÇÃO, BEM COMO MATERIAIS, COMPONENTES E FLUÍDOS PARA VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 083/2023 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
278	A MILKIEWICZ	50.037.312/0001-48
279	EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVICOS – ME	13.199.002/0001-01
280	RR MECANICA AUTO PECAS LTDA	07.234.114/0001-45
281	USINAGEM DE MOTORES JR LTDA	04.452.847/0001-68

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 21 de setembro de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:6D9D83A6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/2022

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E UTENSÍLIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS)/LOTE(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS)/LOTE(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 183/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
102	EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	31.810.636/0001-22
103	CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32
104	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	08.925.642/0001-03

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 21 de setembro de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:BB4A8D39

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023.
OBJETO**: Registro de preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmita) para atender a demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Com item(ns) de Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência.**
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 119/2023 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora**: E. L. ANTONELLO LTDA,** *CNPJ* Nº 17.101.087/0001-96, Lote 01, com o valor total de **R$ 154.500,00** (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), **E. SAVARIS LTDA,** *CNPJ* Nº 80.030.323/0001-67, Lote 02, com o valor total de **R$ 51.250,00** (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais), pois atendem todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de setembro de 2023.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:BDC6D294

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2734/2023

LEI Nº 2734/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a Cessão de Uso de Bem Imóvel à Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná – SUDOTEC, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná – SUDOTEC, Associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.163.451/0001-26, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, uma edificação de 998,89m², compreendida como salas, corredores e banheiros coletivos, parte integrante do imóvel registrado sob a Matrícula nº 43.036 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR, situado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 905, bairro São Francisco, Dois Vizinhos – PR, sendo o referido imóvel, objeto de Contrato de Comodato celebrado entre o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Paraná e o Município de Dois Vizinhos, conforme Processo nº 22829/2021 – Sistema Fiep, o qual, junto à sua Cláusula quinta, dispõe especificamente acerca da destinação do imóvel para uso pela Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná – SUDOTEC.

§ 1º A formalização da cessão do imóvel, se fará por Termo de Cessão de Uso, no qual constarão as cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades do Município de Dois Vizinhos como Cedente e da Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná – SUDOTEC como Cessionária.

§ 2º A formalização do Termo de Cessão de Uso e instalação da Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná – SUDOTEC junto ao imóvel objeto de cessão da presente Lei, fica condicionada à celebração de Termo de Parceria a ser realizado entre o Município de Dois Vizinhos e a referida Associação, o qual, será instruído pela apresentação de Plano de Trabalho formalizado pela Associação Cessionária e devidamente aprovado pelo Município Cedente.

Art. 2º A cessão de uso do imóvel objeto da presente Lei, terá vigência até a data de 29 de julho de 2026, a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso, podendo ser prorrogada havendo interesse das partes e a partir da formalização de termo aditivo mediante aprovação pelo Conselho Regional do SESI-PR, conforme disposições da Cláusula quarta do Contrato de Comodato celebrado entre o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Paraná e o Município de Dois Vizinhos, Processo nº 22829/2021 – Sistema Fiep.

Art. 3º Fica o Município de Dois Vizinhos autorizado a proceder com obras de reparo e reformas necessárias para a instalação da Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná – SUDOTEC junto ao imóvel ora cedido, no valor de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com base em Planilha Orçamentária confeccionada pelo Poder Executivo Municipal e conforme as disposições do Parágrafo único da Cláusula Quinta do Contrato de Comodato celebrado entre o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Paraná e o Município de Dois Vizinhos, Processo nº 22829/2021 – Sistema Fiep.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:ECAA4B77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0019/2023 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME REMUME E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

VALOR MÁXIMO: R$ 326.531,48 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/10/2023 às 09h:00min.

ANALISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: dia 09/10/2023 a partir das 09h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA: dia 09/10/2023 às 09h:05min

LOCAL: Portal de Licitações Compras BR no site: www.comprasbr.com.br**.**

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00min às 16h00min. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 21 de setembro de 2023.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:87EE8320

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para locação de Brinquedos Infantis para os diversos eventos do Município.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/10/2023, às 09 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br, a partir do dia 25/09/2023. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 21 de setembro de 2023.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:EE773E69

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023

*****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE/EPP *****

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de artigos de floricultura, para uso em dos Departamentos Municipais, homenagens e eventos em geral, incluindo material e mão de obra.
Forma de Julgamento: Menor Preço global por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/10/2023, às 14 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br, a partir do dia 25/09/2023. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 21 de setembro de 2023.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:9137C0BA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 070/2023

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição e instalação de padrão de energia elétrica para uso no Parque Industrial do Município.
Forma de Julgamento: Menor preço global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/10/2023, às 09 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 21 de setembro de 2023.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:F6909DF3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: IRATI VIAGENS & TURISMO LTDA
CNPJ: 04.211.917/0001-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, COM DESTINO À BRASÍLIA, PARA PARTICIPAÇÃO NA MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 03 E 04 DE OUTUBRO DE 2023.

VALOR: R$ 4.271,22 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

Fernandes Pinheiro, em 21 de setembro de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:2C7E0680

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2023 REF.: AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 046/2023

Objeto: Contratação de Seguradora para seguro de Veículos da Frota Municipal

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ nº 90.180.605/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1º - O presente termo aditivo tem por objeto é a **Inclusão de veículo em seguro de Veículos da Frota Municipal através de endosso.**
§ 2º - Integram e completam o presente Termo de aditivo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus

termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2019-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA para inclusão do veículo na apólice.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDOSSO E DO VALOR CONTRATUAL
§ 1º - Conforme Cláusula Sexta do contrato original, fica incluído o veículo na forma de endosso na apólice de seguro oriunda do contrato original:

	Lote	Veículo	Apólice	Valor
Item 10	VEÍCULOS AÇÃO SOCIAL - SEGURO COMPLETO	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Placa: SEQ1F75	01.31.0118911.000000	R$ 850,00
	VALOR TOTAL			R$ 850,00

§ 2º - Pela inclusão do veículo na referida apólice, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), correspondente a **0,44%** do valor original contratado.
§ 3º – pela inclusão do veículo fica alterado o valor global contratual passando de R$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais) para R$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO
§ Único - O pagamento será efetuado em uma **PARCELA ÚNICA**, com vencimento para 30 dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal **OU BOLETO BANCÁRIO**.

Fernandes Pinheiro, em 21 de setembro de 2023.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

Gente Seguradora S.A.
MARCELO WAIS
Contratada

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:382C31D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº015.2023

Republicação
RESOLUÇÃO Nº 015/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Em cumprimento ao artigo 24, I, da Lei 614/2019-L, CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos abaixo descritos, referente ao ano de 2023:

- **Carolina Aparecida Pereira**, ocupante do cargo de Contadora, passando para o nível 65 da Tabela de Vencimentos em Geral (Anexo IV).

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos quatorze dias do mês de Setembro de 2023.

CLAUDINEI CESNIK
Presidente da Câmara

Publicado por:
Patricia Aparecida Ciavolela Benhozzi
Código Identificador:11CB7EE0

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO N.º 4307 DE 21 DE JULHO DE 2023

Exercício: 2023
Decreto nº 4307/2023 de 21/07/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 730/2023 de 20/07/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Turismo	
12.003.27.813.0015.1.032.		Reforma e Melhorias na Piscina do Centro de Convenções de Flórida	
714 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
Total Suplementação:			**35.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.2.52.41.00.00000000	Fonte: 1000	35.000,00
Total da Receita:		**35.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2023.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:5964916B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2023

PROCESSO: Processo dispensa nº 27/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: ESCAVA FOZ ESCAVAÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 30.548.851/0001-34)
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA TENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO"
VALOR TOTAL: R$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias, a contar da data de assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias a contar da solicitação formal.
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:889050D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 005/2023
O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 005/2023, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO EM VIAS URBANS DO MUNICIPIO-CONTRATO DE REPASSE N° 0603952-90, FIRMADO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, POR INTERMEDIO DO FINANCIAMETO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO FINISA 2° ETAPA",** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Recebimento das propostas: 25/09/2023 - 08h00min até 09/10/2023 08h45min.
Protocolo dos envelopes até: 09/10/2023 – 08h00min, até 08h45min.
Início da sessão de disputa de preços: 09/10/2023 às 09h00min.
O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 21 de Setembro de 2023.

CAMILA DE PAULA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:0475527B

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITO MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, amparado no disposto no Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000,torna público a realização da audiência pública no próximo dia **29 de setembro do ano de 2023**, com início às 10h00min, nas dependências da sala de reunião do Centro Municipal de Saúde, localizado na Rua Padre Emilio Barbiéri, 439, para:

* demonstração do relatório de metas fiscais relativo ao 2º **quadrimestre de 2023;**
* avaliação do plano municipal de saúde;
* avaliação do plano municipal da criança e do adolescente.

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência, consoante disposto na Lei Complementar n° 101/2000.
Ainda, informamos que os relatórios resumidos da execução orçamentária do 1º quadrimestre estarão disponíveis no site do município, no endereço eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br, para consulta.

Gabinete do Prefeito de Foz do Jordão-Pr., 20 de setembro de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itamara Presa
Código Identificador:7CDFF644

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 013/2023

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão

RESOLUÇÃO 013/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 405/2009 e reestruturada pela Lei nº 623/2014 e reunido em 19/09/2023.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas: Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID – referente ao 1º semestre de 2022.

Foz do Jordão, 20 de setembro de 2023.

FÁTIMA M.M.A. MACEDO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:631C206E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 014/2023

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão

RESOLUÇÃO 014/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 405/2009 e reestruturada pela Lei nº 623/2014 e reunido em 19/09/2023.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas: Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID – referente ao 2º semestre de 2022.

Foz do Jordão, 20 de setembro de 2023.

FÁTIMA M.M.A. MACEDO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:069672BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão convoca os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2023, conforme Homologação na data de 16 de agosto de 2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, em um prazo de 05 (cinco) dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao contido no Edital de Abertura nº 02/2023, deste Município.

FONOAUDIÓLOGO

01º EDUARDA PZENDZIUK

MÉDICA GINECOLOGISTA

01º MARCIA CRISTINA COGO DA SILVA

Os candidatos quando convocados deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz

do Jordão, munidos dos seguintes documentos originais para analise com os entregue no ato de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
Carteira de identidade – RG;
Cartão do cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF;
Comprovante de Alistamento ou Dispensa Militar, se o candidato for do sexo masculino;
Titulo eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Diploma de conclusão do curso exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
Documento que comprove o registro no respectivo Conselho Profissional da Classe;
Atestado médico, conforme modelo no **Anexo III**.
Número de conta bancaria;
Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgão e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de providência social ou do Regime Geral de Previdência relativo a emprego público (art. 37, §10, da CF), salvo se trata das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, casos em que deve ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, conforme **Anexo I**.
Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo ou emprego público, nos últimos 5 (cinco) anos**;**
Declaração de bens Lei nº 8730 de 10 de novembro de 1993, conforme no **Anexo II**.
Declaração de não Parentesco com a Comissão Organizadora do Processo seletivo Simplificado, Edital 01/2023, conforme **Anexo IV.**
O não comparecimento no prazo estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 22 de Setembro de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATICIO

Eu, _____, portador do RG nº: _____, e do CPF nº: _____, profissão_____, residente e domiciliada na Rua: _____, nº: _____, No bairro:
_____.
Declaro para os devidos fins e sob as penas de lei que atualmente não possuo vinculo empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Foz do Jordão, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Eu, _____, _____, (nome completo) (nacionalidade) portador da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, residente e domiciliado à _____,
(endereço completo)
Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens abaixo relacionados:_____
_____.
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) , sexo feminino ( ), sexo masculino ( ), portador(a) do R.G. n.º , **encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde física e mental para exercer as funções públicas**, citada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, para a função de
, do Município de Foz do Jordão.

, de de .
Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de admissão.

Assinatura e Carimbo do Médico com o CRM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu_____ , inscrita no RG nº _____ e CPF nº _____, declaro não ter parentesco de 1º e nem 2º grau ascendente ou descendente com qualquer membro da Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado, Edital 01/2023.

----------_____

Publicado por:
Joselaine Presa
Código Identificador:0E31596A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 289/2023

PORTARIA Nº 289/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e a Lei Municipal nº 934/2022.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar por termino de contrato a Servidora "**MARCIA CRISTINA COGO DA SILVA"** portadora do RG n° 49143 SSP/RR e inscrita no CPF nº 885.082.699-00, ocupante do Cargo de **"MEDICO GINECOLOGISTA– PSS 01/2021"** do Município de Foz do Jordão,Estado do Paraná .

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 21 de Setembro de 2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Aparecida de Cristo Borges
Código Identificador:64461D89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUCAO_N_0192023_22021_DROGADICAO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 019/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas PARCIAL e da justificativa apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao 2º semestre de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.850/2021 de 1º de setembro de 2021,
CONSIDERANDO a Deliberação nº 109/2017 do CEDCA/PR que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, no Estado do Paraná;
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 20 de setembro de 2023 e registrada na Ata nº 08/2023/CMDCA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas PARCIAL apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao 2º semestre de 2021.
ARTIGO 2º Aprovar, sem ressalvas, a justificativa de saldo superior a 30% apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao 2º semestre de 2021.
ARTIGO 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

YAN LEONARDO BEN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:01C65FA1

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUCAO_N_0202023_12022_DROGADICAO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 020/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas PARCIAL e da justificativa apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao 1º semestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.850/2021 de 1º de setembro de 2021,
CONSIDERANDO a Deliberação nº 109/2017 do CEDCA/PR que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, no Estado do Paraná;
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 20 de setembro de 2023 e registrada na Ata nº 08/2023/CMDCA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas PARCIAL apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao 1º semestre de 2022.
ARTIGO 2º Aprovar, sem ressalvas, a justificativa de saldo superior a 30% apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao 1º semestre de 2022.
ARTIGO 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

YAN LEONARDO BEN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:1A9EA5B8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUCAO_N_0212023_22022_DROGADICAO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 021/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas PARCIAL e da justificativa apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao 2º semestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.850/2021 de 1º de setembro de 2021,
CONSIDERANDO a Deliberação nº 109/2017 do CEDCA/PR que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, no Estado do Paraná;
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 20 de setembro de 2023 e registrada na Ata nº 08/2023/CMDCA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas PARCIAL apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao 2º semestre de 2022.
ARTIGO 2º Aprovar, sem ressalvas, a justificativa de saldo superior a 30% apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao 2º semestre de 2022.
ARTIGO 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

YAN LEONARDO BEN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:EB76253F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUCAO_N_0222023_12023_DROGADICAO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 022/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas PARCIAL e da justificativa apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo para

Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao 1º semestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.850/2021 de 1º de setembro de 2021,
CONSIDERANDO a Deliberação nº 109/2017 do CEDCA/PR que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 20 de setembro de 2023 e registrada na Ata nº 08/2023/CMDCA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas PARCIAL apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao 1º semestre de 2023.

ARTIGO 2º Aprovar, sem ressalvas, a justificativa de saldo superior a 30% apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, relativo ao 1º semestre de 2023.

ARTIGO 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

YAN LEONARDO BEN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8126888F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUCAO_CMDCA_N_0242023_PRIMEIRA_INFANCIA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 024/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas PARCIAL e da justificativa apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, relativo ao período "Do pagamento até 30 de Junho de 2023".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.850/2021 de 1º de setembro de 2021,
CONSIDERANDO a Deliberação nº 047/2022 do CEDCA/PR que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância , destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, no Estado do Paraná;
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 20 de setembro de 2023 e registrada na Ata nº 08/2023/CMDCA,
RESOLVE:
ARTIGO 1º Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas PARCIAL apresentada pela Gestão da SMAS referente ao Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, relativo ao período "Do pagamento até 30 de Junho de 2023".
ARTIGO 2º Aprovar, sem ressalvas, a justificativa de saldo superior a 30% apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse Incentivo para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, relativo ao período "Do pagamento até 30 de Junho de 2023".

ARTIGO 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

YAN LEONARDO BEN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:44F1923D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUCAO_N_025_2023_RELATORIO_DE_GESTAO

RESOLUÇÃO Nº 25/2023, DE 21DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Beltrão/PR, referente ao 4º bimestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 4.850/2021 de 01 de Setembro de 2021,

Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição da República, que estabelece como dever "da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão";

Considerando o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

Considerando a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, a qual estabelece procedimentos para o atendimento, em sede de execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais e dispõe de outras informações pertinentes;

Considerando a deliberação da plenária em 20 de setembro de 2023 registrada na Ata 008/2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar sem ressalvas o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 4º bimestre de 2023, apresentado pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

YAN LEONARDO BEN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D704D4B2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
281-23 - CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N.º 281/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO E RESOLVE:

Convocar a população para a audiência pública que se realizará no dia 28 de setembro de 2023 às 09h00, na Câmara Municipal de Vereadores, com as seguintes pautas:

1º Realização de Audiência Pública relativa a Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2023;

2º Realização de Audiência Pública relativa a apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2024.

3º Realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde, execução do 2º quadrimestre de 2023;

4º Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 4º bimestre de 2023 - Assistência Social;

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A6FABECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, avisa aos interessados que realizará no dia **10/04/2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o(a) **Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra de coletor de lixo para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Francisco Beltrão – PR**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 10/04/2023,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra disponível no site do Município através do link: **http://pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes** , ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2023.

SAMANTHA MARQUES PECOITS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:EA0E92DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2023.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames audiológicos, abrangendo todas as faixas etárias da população usuária da Rede de Atenção Primária do Município que utilizam o Sistema Único de Saúde.

EMPRESA CREDENCIADA:

Nº de ordem	Razão Social
01	EDUARDO DALCOMUNE & CIA. LTDA. CNPJ Nº 05.498.911/0001-04 Credenciada para prestação dos serviços objeto dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Francisco Beltrão/PR, 20 de setembro de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:DC80CBBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023

OBJETO: Execução de reforma e adequações na cozinha do imóvel utilizado como Casa Apoio na cidade de Curitiba, incluindo o fornecimento da mão de obra e de parte dos materiais de construção e acabamento necessários.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo de Dispensa de licitação em epígrafe:

CONTRATADO: JOÃO CARLOS DE LARA OLIVEIRA 92676715968
CNPJ Nº: 20.714.882/0001-64

Item nº	Código sistema	Especificação Especificação:	Valor Total R$
1	89687	REFORMA E ADEQUAÇÕES DA COZINHA DA CASA APOIO EM CURITIBA, sendo: - transformar porta de elevação em janela deixando pronta com acabamento para instalação de janela de esquadrias; - embutir canos elétricos/hidráulicos e instalar válvula de retenção; - instalação de duas prateleiras na parede em alvenaria; - revestimento de prateleiras e paredes em azulejos; - revestimento de cerâmicas no piso; - pintura do teto com massa acrílica e tinta epóxi; - sóculos para fogão convencional e na pia de lavar louças; - retirar janela basculante e deixar acabamento para instalação de janela de esquadrias; - modificar porta de acesso ao refeitório; - instalação de ponto de gás para fogão industrial e fogão convencional; - instalação de ralo e pia para lavatório.	17.600,00

Valor total dos gastos com o processo de Dispensa de licitação nº 104/2023: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 21 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:291599BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2023

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos na realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais aos usuários da Rede de Atenção Primária do Município que utilizam o Sistema Único de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 09/2023, pelo período de 12 (doze) meses, respeitado o rodízio entre os credenciados.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA,
CNPJ Nº: 32.139.799/0001-98

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R$
1	48442	Prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais aos usuários da rede de atenção primária e SUS residentes no Município de Francisco Beltrão PR.	180.000,00

CONTRATADA: GOLDONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 29.893.356/0001-83

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R$
2	50582	Prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos nas especialidades de cirurgia ginecológica e cirurgia geral, incluindo uma consulta no pré-operatório e duas consultas no pós-operatório.	180.000,00

Valor Total de gastos com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 76/2023: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 21 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:4B0D40BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI**.
ESPÉCIE: Contrato nº 991/2023 - referente a Tomada de preços nº 12/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA DE BOCHAS COM ÁREA DE 352,93M2, SOBRE OS LOTES Nº 16, 16-B, 16-D, 16-F E 16-G, DA QUADRA Nº 330, NA RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, ESQUINA COM A RUA SANTA BERNARDETE, NO BAIRRO SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
PRAZO VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
PRAZO EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta dias).
VALOR TOTAL: R$ 636.740,87 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
10003	14.001.27.812.2701.1014	1196	4.4.90.51.01.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0AB2DCDD

PREVBEL
402_23 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - EUCLAIR TEREZINHA WARAKOSKI DE ANDRADE

DECRETO MUNICIPAL N.º 402 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Concede aposentadoria voluntária por Invalidez à servidora EUCLAIR TEREZINHA WARAKOSKI DE ANDRADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 10.580/2023 – Memorando - 1DOC, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial Art. 40, § 1º, I da CF, c/c art. 3º, I da Lei Municipal nº 4.872/2021 - Comum. Aposentadoria por Incapacidade Permanente.
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria por Invalidez à servidora EUCLAIR TEREZINHA WARAKOSKI DE ANDRADE – matrícula – 151302, CPF n.º 706.946.059-72, ocupante do cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe – 10 + 20% referente aos quinquênios.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos no valor de R$ 1.620,97 (Um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos) mensais, equivalente a 60% da média das 90% + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição.
Forma dos Proventos: Comum.
Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia de Fatima Soster
Código Identificador:33FA2F86

PREVBEL
369_23 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MARIZA TEREZINHA BARONI DE OLIVEIRA

DECRETO MUNICIPAL N.º 369 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIZA TEREZINHA BARONI DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 7.810/2023 – 1DOC, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial Art. 40, § 4º, III da CF - Súmula Vinculante STF Nº 33 de 09/04/2014, c/c art. 5º da Lei Mun. nº 4.872/2021 - Atividades Nocivas à Saúde ou à Integridade Física.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora MARIZA TEREZINHA BARONI DE OLIVEIRA – matrícula – 99971, CPF n.º 761.632.709-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Nível – 006-19.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos no valor de R$ 3.747,90 (Três mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) mensais, equivalente a 100% Média das 80% maiores remunerações do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Nível – 006-19 + 52% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Art. 40, § 4º, III da CF - Súmula Vinculante STF Nº 33 de 09/04/2014, c/c art. 5º da Lei Mun. nº 4.872/2021 - Atividades Nocivas à Saúde ou à Integridade Física. Voluntária por Tempo de Contribuição.
Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa.

Base de cálculo: Média das 80% maiores remunerações.
Forma dos Proventos: Integral

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia de Fatima Soster
Código Identificador:580295EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.°005/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.°005/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: D NEULS MIOTTO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 28.362.472/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.30.

Dotação orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Projeto/atividade: 2.001
Elemento: 3.3.90.30
Despesa: 7
Saldo atual: R$ 66.665,43
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com vencimento em 17/09/2024.

Valor: R$ 2.286,43 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para o período de 12 meses.

Registre-se e Publique-se.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:2375A22D

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 1020-2023

PORTARIA Nº 1020/2023

DISPÕE sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE CULTURA E ESPORTE.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. **MILENA THALITA MARTINS FERREIRA**, portadora do RG nº. 130266940 SESP-PR, do cargo de **COORDENADOR DE CULTURA E ESPORTE**, a partir de 21 de Setembro de 2023, desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de Setembro de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:FB71A58E

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 1021-2023

PORTARIA Nº 1021/2023

DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE ORÇAMENTOS.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **MILENA THALITA MARTINS FERREIRA**, portadora do RG nº. 130266940 SESP-PR, do cargo de **COORDENADOR DE ORÇAMENTOS**, a partir de 22 de Setembro de 2023, desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de Setembro de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:213A75EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 924/2023

Declara de utilidade pública para fins de constituições de desapropriações/ servidões administrativas/ concessões administrativas de uso em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, o imóvel abaixo especificado.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos Arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56, em consonância com o Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário, decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de desapropriações/ servidões administrativas ou judiciais / concessões administrativas de uso pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 01**: 83,61 m²**

Proprietário: **A quem de direito pertencer**

SITUAÇÃO: Uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado no lugar denominado Loteamento Vila Operária, neste município, **Sem Matrícula**, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a PV-001, de coordenadas N 7.078.025,124 m e E 468.203,515 m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 259°59'03" e 27,87 m até o EST-A, de coordenadas N 7.078.020,277 m e E 468.176,067 m, situada no alinhamento predial da Rua São Bernardo, perfazendo uma extensão de 27,87 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 83,61 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 02**: 101,43 m²**

Proprietário: **A quem de direito pertencer**

SITUAÇÃO: Uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, lote nº 09 – quadra "G", situado no lugar denominado Loteamento Vila Operária, neste município, **Sem Matrícula**, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a PV-007, de coordenadas N 7.077.832,328 m e E 468.159,691 m; situado no alinhamento predial da Rua Santos Anjos, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 287°21'04" e 11,03 m até o PV-018, de coordenadas N 7.077.835,616 m e E 468.149,167 m deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 246°54'12" e 22,78 m até o EST-A, de coordenadas N 7.077.826,678 m e E 468.128,208 m, situada na divisa com o Lote vizinho, perfazendo uma extensão de 33,81 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 101,43 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 03**: 314,46 m²**

Proprietário: **A quem de direito pertencer**

SITUAÇÃO: Uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado no lugar denominado Loteamento Vila Operária, neste município, **Sem Matrícula**, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.077.826,665 m e E 468.128,248 m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 246°50'07" e 13,25 m até o PV-019, de coordenadas N 7.077.821,454 m e E 468.116,069 m deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 211°21'23" e 23,08 m até o EST-B, de coordenadas N 7.077.801,741 m e E 468.104,057 m, situada na divisa com o Lote 7. Inicia-se novamente a descrição desta faixa de servidão junto a EST-C, de coordenadas N 7.077.792,209 m e E 468.086,787 m; situada na divisa com o Lote 7, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 285°52'14" e 11,34 m até o PV-021, de coordenadas N 7.077.795,311 m e E 468.075,875 m deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 274°59'35" e 15,00 m até o PV-023, de coordenadas N 7.077.796,616 m e E 468.060,932 m deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 274°53'38" e 38,00 m até o PV-030, de coordenadas N 7.077.799,858 m e E 468.023,068 m deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 176°21'48" e 4,15 m até o EST-D, de coordenadas N 7.077.795,713 m e E 468.023,331 m, situada na divisa com o lote 12, perfazendo uma extensão de 104,82 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 314,46 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 04**: 74,37 m²**

Proprietário: **A quem de direito pertencer**

SITUAÇÃO: Uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, lote nº 07 – quadra "G", situado no lugar denominado Loteamento Vila Operária, neste município, **Sem Matrícula**, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.077.801,735 m e E 468.104,053 m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 211°21'23" e 14,41 m até o PV-020, de coordenadas N 7.077.789,431 m e E 468.096,556 m deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 286°02'50" e 10,38 m até o EST-B, de coordenadas N 7.077.792,300 m e E 468.086,583 m, perfazendo uma extensão de 24,79 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 74,37 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 05**: 8,25 m²**

Proprietário: **Erva Mate Paraíso Ltda. ou a quem de direito pertencer**

SITUAÇÃO: Uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto,** instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, lote nº 12 – quadra "F", situado no lugar denominado Loteamento Vila Operária, neste município, constante da **Matrícula nº 6.013**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de União da Vitória - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.077.795,714 m e E 468.023,281 m; situada na divisa com o lote vizinho, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 177°03'31" e 2,75 m até o EST-B, de coordenadas N 7.077.792,970 m e E 468.023,422 m, situada na divisa com o lote 11, perfazendo uma extensão de 2,75 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 8,25 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 06**: 97,68 m²**

Proprietário: **Erva Mate Paraíso Ltda. ou a quem de direito pertencer**

SITUAÇÃO: Uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, lote nº 11 – quadra "F", situado no lugar denominado Loteamento Vila Operária, neste município, constante da **Matrícula nº 6.013**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de União da Vitória - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.077.792,950 m e E 468.023,426 m; situada na divisa com o lote 12, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 177°06'33" e 3,32 m até o PV-031, de coordenadas N 7.077.789,637 m e E 468.023,593 m deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 263°27'57" e 29,24 m até o EST-B, de coordenadas N 7.077.786,310 m e E 467.994,545 m, situada no alinhamento predial da Rua Paulo Okpis, perfazendo uma extensão de 32,56 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 97,68 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 07**: 91,74 m²**

Proprietário: **Ponciano Bernardi e outros ou a quem de direito pertencer**

SITUAÇÃO: Uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, lote nº 04 – quadra "D", situado no lugar denominado Loteamento Vila Operária, neste município, constante da **Matrícula nº 2.647**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de União da Vitória - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.077.605,692 m e E 468.127,297 m; situada no alinhamento predial da Rua Voluntários da Pátria, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 151°46'26" e 30,58 m até o DTI-054, de coordenadas N 7.077.578,745 m e E 468.141,762 m, perfazendo uma extensão de 30,58 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 91,74 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 08**: 54,63 m²**
Proprietário: **Vênia de Lima Marigliani ou a quem de direito pertencer**

SITUAÇÃO: Uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, lote nº 05 – quadra "K", situado no lugar denominado Loteamento Vila Rica, neste município, constante da **Matrícula nº 4.827**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de União da Vitória - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.077.355,250 m e E 468.091,955 m; situada no alinhamento predial da Rua José Selito Kukul, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 259°30'29" e 18,21 m até o EST-B, de coordenadas N 7.077.351,934 m e E 468.074,049 m, situada na divisa com o Lote 06, perfazendo uma extensão de 18,21 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 54,63 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 09**: 32,79 m²**

Proprietário: **Vênia de Lima Marigliani ou a quem de direito pertencer**

SITUAÇÃO: Uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, lote nº 06 – quadra "K", situado no lugar denominado Loteamento Vila Rica, neste município, constante da **Matrícula nº 4.828**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de União da Vitória - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.077.351,934 m e E 468.074,051 m; situada na divisa com o lote 05, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 259°04'22" e 10,93 m até o EST-B, de coordenadas N 7.077.349,861 m e E 468.063,315 m, situada no alinhamento predial da Rua Dom Pedro ll, perfazendo uma extensão de 10,93 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 32,79 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 10**: 132,30 m²**

Proprietário: **Santos Korte & Cia. Ltda. ou a quem de direito pertencer**

SITUAÇÃO: Uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, lote nº 02 – quadra "E", situado no lugar denominado Loteamento Vila Rica, neste município, constante da **Matrícula nº 4.786**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de União da Vitória - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.077.346,240 m e E 468.053,993 m; situada no alinhamento predial da Rua Dom Pedro ll, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 220°40'39" e 18,98 m até o PV-088, de coordenadas N 7.077.331,846 m e E 468.041,622 m deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 188°22'50" e 25,12 m até o EST-B, de coordenadas N 7.077.306,990 m e E 468.037,960 m, situada na divisa com o lote 01, perfazendo uma extensão de 44,10 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 132,30 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.
Área 11**: 17,64 m²**

Proprietário: **Vênia de Lima Marigliani ou a quem de direito pertencer**

SITUAÇÃO: Uma **Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto**, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, lote nº 01 – quadra "E", situado no lugar denominado Loteamento Vila Rica, neste município, constante da **Matrícula nº 4.785**, da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro Imobiliário de União da Vitória - PR, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.077.306,990 m e E 468.037,960 m; situada na divisa com o Lote 02, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 188°22'50" e 5,88 m até o DTI-089, de coordenadas N 7.077.301,177 m e E 468.037,104 m, perfazendo uma extensão de 5,88m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 17,64 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para as efetivações das instituições de servidão e desapropriação nas áreas descritas no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência das constituições das servidões em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de execução e manutenção das áreas descritas no artigo 1º deste Decreto

Art. 4º - Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus das servidões limitarão o uso e gozo das mesmas ao que forem compatíveis com as existências das servidões, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente das instituições de servidão e desapropriação das áreas a que se referem o artigo 1º deste Decreto, ficarão exclusivamente por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de setembro de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3AA410BB

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS Nº 004/2023
CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 2 DE CONVOCAÇÃO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Considerando a Chamada Publica para Estagiários nº004/2023 para seleção de estagiários para atuarem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Carneiro, sito a Av. presidente Getúlio Vargas nº601, até **26/09/2023**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Nome	Data Nascimento	Hora da inscrição	Data da inscrição	Classificação
Lairiane Cristina Melek Rodrigues	08/01/1999	09:16h	30/08/2023	2º

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, de acordo com o a chamada pública 004/2023, para fins de contratação:
a) Declaração ou atestado de matricula ORIGINAL da Instituição de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando nome do curso, semestre/ano;
b) Cópia do RG e do CPF;
c) Comprovante de Residência;
d) Número de conta corrente aberta no banco Brasil.

Art. 3º - Ficam cientes os relacionados neste Edital que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização da contratação, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DC5C5E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 21/2023
O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Adolescente de General Carneiro, Paraná, instituído através da Lei n° 1194/2012 e em reunião ordinária realizada em: vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, registrada na ATA n° 16/2023.

RESOLVE:
Art. 1° A Secretaria Municipal de Assistência social, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao co-financiamento Estadual, por meio de Fundo a Fundo, para: Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima. O município ao aderir ao Incentivo se comprometerá a acompanhar as famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede de proteção dos municípios, que enfrentam dificuldades em acessar produtos previstos na deliberação e a desenvolver ações educativas relativas à higiene íntima e a saúde menstrual (art. 13 Deliberação 078/2022); Incentivo de Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima; REFERÊNCIA DO PLANO: 2023; PERÍODO DE PREENCHIMENTO DO SIFF: DE 15/05/2023 a 14/07/2023; VALOR DO REPASSE: 10.000,00.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOAO SCHIMANKI NETO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Denise Maciel Kukul Zanlorenzi
Código Identificador:430A82E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ATO DA PRESIDENTE Nº 006/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais vigentes, com fulcro no Artigo 23, alínea "c" do Inciso I do Artigo 28 e Artigo 75 da Resolução nº 001/2012, combinado com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal de Goioerê,
Considerando a renúncia do vereador Marcio Lacerda de Jesus da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação;
Considerando que as vagas nas Comissões por renúncia, destituição, ou por extinção de perda de mandato de Vereador serão supridas por qualquer Vereador por livre designação da Presidência da Câmara;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o vereador WALTER FERNANDES MARTINS do Partido Democratas, respeitado a proporcionalidade partidária, para suprir a vaga na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no biênio 2023/2024, a partir da publicação deste Ato.
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:ABE3708C

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR N. º 001/2023/CMDCA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E FISCAIS PARA REUNIÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goioerê, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 2.347/2.015 e suas alterações, através de sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – 2023,

TORNA PÚBLICO

1. Convocação dos candidatos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital nº 001/2023 e seus fiscais (apenas um por candidato), para participar de reunião que se realizará no dia 25 de setembro de 2023 às 18:30hs, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Mauro Mori, 1164, Jd. Lindóia,

cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal n. 2.347/2015 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

2. Publique-se.

Goioerê, 21 de setembro de 2023.

IVANILDA DE FÁTIMA PLAZZA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

ELIZABETE DE MACEDO
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha -CMDCA

Publicado por:
Raphaely Francez Saggin do Espirito Santo
Código Identificador:69853C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 677/2023

Concede Férias regulares e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR N° 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal, JOSIANE DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las de 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme art. 84 e seguintes da Lei Complementar nº 11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê – Paraná, 21 de setembro de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:EAC93EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 678/2023

Concede Férias regulares e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR N° 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, SIDINEI DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las de 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme art. 84 e seguintes da Lei Complementar nº 11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê – Paraná, 21 de setembro de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BEEF7BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 679/2023

Concede Férias regulares e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR N° 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, RODRIGO DALMOLIN, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares por 15 (quinze) dias, para gozá-las de 16/10/2023 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme art. 84 e seguintes da Lei Complementar nº 11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê – Paraná, 21 de setembro de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:570C5D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 680/2023

TRANSFERE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM OUTRA SECRETARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê,

RESOLVE:
Art. 1º Redistribuir, o servidor público municipal TIAGO BERNARDES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 1º de setembro de 2023..

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 21 de setembro de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:FB0FE522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	21/09/2023	20.683,76

Goioerê, 21 de Setembro de 2.023.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freiria da Silva Triano
Código Identificador:4436B288

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N.º 8.395/2.023

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2939/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
12.002.10.301.10.2064-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 4.200,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.005 - DEPARTAMENTO CLINICO DE UNIDADE TRANSFUSIONAL	
12.005.10.302.12.2106-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$ 4.200,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê - Paraná, 21 de Setembro de 2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:552CFEFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 187 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga, a portaria nº 20 de 09 de março de 2016**,** dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E
Art. 1 – Revogar, os efeitos da portaria nº 20 publicada em 09 de março de 2016.
Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO
PARANA, em 21 de setembro de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:5EA48C37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 003/2023 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Edital nº 003/2023

Convocação para Audiência Pública – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Educação Saúde e Assistência

R E S O L V E M

CONVOCAR a população para Audiência Pública, no dia **28 de setembro de 2023**, a partir das **16 horas**, **no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra**, localizado na Praça João XXIII, 200 – Centro, quando será feita a **demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 2° quadrimestre do exercício de 2023**, em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 2° quadrimestre.

Na sequência será feita a **PRESTAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao 2° Quadrimestre de 2023.**

A Audiência será transmitida pelo site oficial da Câmara Municipal (https://www.guaira.pr.leg.br), e pela home page (@camara.municipaldeguairapr),

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização

SÉRGIO KORB BASTOS
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:F6C289BF

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 150/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de materiais psicológicos e terapêuticos (brinquedos, jogos, testes, livro e outros), a serem utilizados nos projetos e demais atividades realizadas nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), através da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n° 103 e 104 de 09/03/2023, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que as empresas **MONICA R. DE MELLO FARIA ME** (17353208000197) com os lotes: 2, 6, 8, 9, 11, 20, 23, 32, 37, 46, 48, 49, 54, 55, 56, 58, 60, 65, 66, 68 e 76. **WALTER NETO CHAMBÓ - ME** (04492654000130) com o lote: 13. **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI** (35940241000103) com os lotes: 3, 17, 22, 25, 36, 45, 50, 67, 69 e 70. **STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA** (47475526000191) com os lotes: 1, 14, 27, 28, 30, 47 e 72. **CASA D PSICOPEDAGOGO** (96479787000195) com os lotes: 4, 5, 7, 35, 41 e 53. **PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA** (04605710000104) com os lotes: 33, 73 e 74. **PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME** (11272813000157) com os lotes: 21, 40, 42, 52 e 63, foram declaradas **HABILITADAS**, perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias.
Itens desertos: 10, 12, 15, 16, 18, 19, 24, 29, 31, 38, 39, 43, 44, 51, 57, 61, 62, 64, 71 e 75.

Este Aviso será divulgado pelos sites https://bll.org.br/, www.guaira.pr.gov.br link "Processos Licitatórios" e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 21 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:1CDB97F7

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 160/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais de proteção e segurança, Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, e kit de livros (CID), para atender a demanda de todas as secretarias, desse Município. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min. do dia 05/10/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 05/10/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 05/10/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 21 de setembro de 2023.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:2614694D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 161/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, a saber: cartuchos originais, unidade de fusão e impressoras, destinados à manutenção das atividades administrativas de diversas Secretarias do Município de Guaíra-PR. **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min. do dia 05/10/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 05/10/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 05/10/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 21 de setembro de 2023.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B9DB3C58

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2023

Pregão Eletrônico nº 146/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: MARCIO ANGELO RIGOLDI 68939213149 - ME**, **CNPJ nº 29.669.669/0001-52**

Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual execução de serviço de lixamento, tratamento e pintura de madeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agropecuá-ria, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais secretarias desse Município.

Valor Total: R$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 21 de setembro de 2023 e término em 20 de setembro de 2024.

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:18F8BBDB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2023

Pregão Eletrônico nº 128/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: MARADAL COMERCIAL EIRELI**, **CNPJ nº 15.481.871/001-41**

Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de tanque de vinte mil litros em polietileno, para atender a demanda da Diretoria de Agropecuária, desse Município.

Valor Total: R$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 21 de setembro de 2023 e término em 20 de setembro de 2024.

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2641D04D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 552/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 109/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **EDMAR DE LIMA - ME, CNPJ nº 21.807.360/0001-70**

Objeto do Contrato: Apresentação artística musical do artista **"Malabares Musicais"**, em conformidade com a proposta apresentada e aprovada, bem como descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2022, a ser realizada no dia **23/09/2023** no evento denominado **"1° Feira Regional de Artesãos"**, a partir das 17 horas, na Praça Duque de Caxias.

Valor Total: R$ 1.000,00 (mil reais).

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será **2 (dois) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, por igual período, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DD1723E3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 553/2023

decorrente da Ata de Registro de Preços nº 379/2023, Pregão Eletrônico nº 146/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MARCIO ANGELO RIGOLDI 68939213149 - ME**, **CNPJ nº 29.669.669/0001-52**

Objeto do Contrato: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual execução de serviço de lixamento, tratamento e pintura de madeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agropecuá-ria, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais secretarias desse Município.

Valor Total: R$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em **20 de setembro de 2024**.

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:71E724B9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 554/2023

Dispensa de Licitação por Limite nº 055/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ANDRADE E HOFFMANN LTDA - EPP, CNPJ nº 15.340.884/0001-09**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, peças e prestação de serviços, que serão utilizados na manutenção de uma bomba d´água localizada na comunidade Cruzeirinho e de responsabilidade da Diretoria de Agropecuária, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 7.615,00 (sete mil, seiscentos e quinze reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **21 de dezembro de 2023.**

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4AFA3076

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 555/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 110/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PILLARES INVESTIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.313.351/0001-67**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a realização de palestra com o tema **"A arte de transformar realidade em lucro"**, a ser realizada durante a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Juventude, no dia 25 de setembro de 2023, a partir das 10 horas, no Centro Múltiplo Uso, no Município de Guaíra, pelo Gabinete do Prefeito.

Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de Vigência: O Prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em **21 de dezembro de 2023**.

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:624630C4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 556/2023

decorrente da Ata de Registro de Preços nº 380/2023, Pregão Eletrônico nº 128/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **: MARADAL COMERCIAL EIRELI**, **CNPJ nº 15.481.871/001-41**

Objeto do Contrato: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de tanque de vinte mil litros em polietileno, para atender a demanda da Diretoria de Agropecuária, desse Município.

Valor Total: R$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em **20 de setembro de 2024**.

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2023.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:99C30B2D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 408/2023

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 146/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 146/2023,** cujo objeto é Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual execução de serviço de lixamento, tratamento e pintura de madeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais secretarias desse Município, sendo a empresa vencedora:

MARCIO ANGELO RIGOLDI 68939213149 - ME, inscrita no **CNPJ nº 29.669.669/0001-52,** vencedora de todos os itens da licitação, com valor total máximo de **R$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F6A36EA8

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 411/2023

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 127/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar FRACASSADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 127/2023, que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de pintura

em geral, com fornecimento de todo o material, que serão empregados na manutenção das instalações físicas pertencentes e de responsabilidade do Município de Guaíra - Paraná, com fulcro no inciso 3° do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:05F17F70

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 412/2023

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 128/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 128/2023,** cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de tanque de vinte mil litros em polietileno, para atender a demanda da Diretoria de Agropecuária, desse Município, sendo a empresa vencedora:

M MARADAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 15.481.871/001-41,** vencedora de todos os itens da licitação, com valor total máximo de **R$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D8583408

CONSAMU
RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O Presidente do CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral do CONSAMU realizada no dia 31/08/2023, **RESOLVE:** Alterar o Plano de Cargos, Funções, Salários e Benefícios do Pessoal do CONSAMU, conforme segue:

Art.1º Altera o plano de cargos, referente a descrição das atividades e requisitos para a investidura no Emprego Público de Farmacêutico, conforme segue:

d.5 - FARMACÊUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar tarefas referentes ao desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas de interesse humano; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; realizar fiscalização sobre estabelecimentos, produtos e serviços.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
1. Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura;
2. Subministrar produtos médicos e cirúrgicos conforme prescrição medica;
3. Selecionar produtos farmacêuticos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação;
4. Avaliar prescrição e indicar medicamento conforme diagnóstico profissional;
5. Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada;
6. Instruir sobre medicamentos genéricos, conforme necessário;
7. Pesquisar e avaliar eficácia de tratamento;
8. Produzir medicamentos, alimentos, cosméticos, insumos, imunobiológicos, domissanitários e correlatos;
9. Definir especificações técnicas de matéria- prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações;
10. Selecionar e/ou qualificar fornecedores;
11. Opinar na aquisição de fármacos;
12. Estabelecer e programar procedimentos de produção e manipulação;
13. Controlar dispensação de psicotrópicos e demais fármacos de uso controlado;
14. Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos verificando qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento;
15. Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais;
16. Efetuar análise bromatológica de alimentos, controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade;
17. Fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos;
18. Administrar estoque de medicamentos observando condições de armazenagem e prazo de validade;
19. Coordenar política de medicamento e de serviços farmacológicos;
20. Participar na elaboração de políticas de fármacos propondo protocolos de tratamento e normatização para o uso de medicamentos;
21. Planejar, implementar e coordenar ações de assistência farmacêutica;
22. Elaborar e coordenar ações de fármaco-vigilância;
23. Participar de ações de vigilância epidemiológica;
24. Fiscalizar unidades, produtos e serviços;
25. Instituir normas de fiscalização e orientar quanto ao cumprimento da legislação atinente à matéria;
26. Inspecionar unidades, produtos e serviços, emitindo pareceres;
27. Assistir Diretoria do CONSAMU em assuntos atinentes à sua especialidade;
28. Responder tecnicamente pelo serviço prestados nas unidades, nos termos da legislação aplicável;
29. Participar das decisões relativas à terapia medicamentosa, tais como protocolos clínicos, protocolos de utilização de medicamentos e prescrições;
30. Executar as operações farmacotécnicas;
31. Desenvolver e participar de ações assistenciais multidisciplinares;
32. Realizar ações de farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância no hospital e em outros serviços de saúde, notificando as suspeitas de reações adversas e queixas técnicas às autoridades sanitárias competentes;
33. Desenvolver ações de gerenciamento de riscos hospitalares;
34. Prevenir e/ou detectar erros no processo de utilização de medicamentos;
35. Orientar e acompanhar auxiliares na realização de atividades nos serviços de farmácia hospitalar, treinando-os e capacitando-os.
36. Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS:
1. Possuir autocontrole e equilíbrio emocional;
2. Ser responsável e disciplinado;
3. Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptar-se às situações;
4. Possuir senso de organização;
5. Possuir capacidade de concentração
6. Demonstrar acuidade visual e olfativa;
7. Ser capaz de trabalhar em equipe e possuir habilidades de negociação;
8. Demonstrar capacidade de comunicação;

9. Demonstrar raciocínio lógico e abstrato;
10. Demonstrar capacidade de liderança;
11. Observar os preceitos éticos da atividade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Poderá ocorrer exposição a agentes biológicos, físicos e químicos;
b) Manipula documentos sigilosos;
c) Obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo CONSAMU.

PRÉ-REQUISITOS:
a) Ensino Superior completo em Farmácia;
b) Registro no Conselho de Classe correspondente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 21 de setembro de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:F13A1FD4

CONSAMU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: "AQUISIÇÃO INTEGRAL FRACIONADA PELA DEMANDA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE: BOTAS DE SEGURANÇA".

RESULTADO: Empresa: CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com valor total de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil, e quatrocentos reais).

Cascavel – PR, 21 de setembro de 2023.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:905A64E7

CONSAMU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: "AQUISIÇÃO INTEGRAL FRACIONADA PELA DEMANDA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE: MATERIAL HOSPITALAR".

RESULTADO: Empresas: **CIRURGICA PRIME LTDA** nos lotes: 4 e 25, com valor total de R$ 589,20 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). **CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, nos lotes: 1, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 26, com valor total de R$ 18.245,66 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no lote: 5 com valor total de R$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos). **EXPRESSO PAPEL LTDA**, no lote 24 com valor total de R$ 23.376,60 (vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). **MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSP. E MED. LTDA**, nos lotes: 2, 3, 7, 12, 14 e 28, com valor total de R$ 18.845,36 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **ROGERIO VIEIRA INSUMOS ME**, no lote 27 com valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA** no lote 18, com valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

LOTE DESERTO: 6

LOTE FRACASSADO: 13

Cascavel – PR, 21 de setembro de 2023.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:DF3FCFD9

CONSAMU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no dia **04/10/2023** às **08h31min** a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** que tem por objeto **"AQUISIÇÃO INTEGRAL FRACIONADA PELA DEMANDA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE: EQUIPAMENTOS PARA REDE DE VIDEOMONITORAMENTO"."** Início da sessão de disputa de preços às **09h01min** do dia **04/10/2023.** A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.novobbmnet.com.br ou na Sede Administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR. Telefone: (045) 3036-7117 – Site: https://www.consamu.com.br/

Cascavel – PR, 21 de setembro de 2023.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:20816EF9

PROJUR
LEI Nº 2.307/2023 DATA: 21.09.2023 EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, A REALIZAR A CESSÃO DE USO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar cessão de uso de maquinário e equipamento agrícola, a seguir descritos:

I – 01 (um) trator agrícola plus 80 cabinado novo, Marca LS Tractor, Modelo Plus 80 Cabinado, Chassi 9BLP08002NG000056, Cor azul, Potência 80 Cv, Motor Diesel, Ano 2022/2022, Nº Motor B598956H, Código Patrimonial 44080;

II – 01 (uma) plantadeira mecânica de arrasto, fabricação 2021/2022, para plantio direto, com 07 (sete) linhas para semeadura de milho e soja, kit de sulcador para adubo com desarme automático, kit de discos duplos desencontrados para adubo, linha de adubo e discos de corte desencontrados, com dosador de adubo Fertisystem acompanhado de roscas sem fim e reservatório de polietileno para adubo com capacidade de 820 (oitocentos e vinte) litros, Código Patrimonial 44351.

Art. 2 º A Cessão de Uso de que trata o artigo 1º desta Lei será em prol de entidade civil sem fins lucrativos que desenvolva atividades relacionadas a finalidade dos bens em prol da comunidade, e será em caráter precário, mediante o devido procedimento licitatório que estabelecerá os critérios de habilitação e classificação dos licitantes no certame.

Art. 3º A cessão de uso que trata esta Lei deverá ser formalizada mediante instrumento contratual próprio, pelo prazo renovável de 05 (cinco) anos, de forma precária e gratuita.

Art. 4º São obrigações do Cessionário:

I - Utilizar os bens a ele cedidos pelo Município unicamente para execução das ações e atividades pertinentes para o desenvolvimento rural no território municipal;

II – Manter sob sua posse o maquinário e equipamento discriminados no artigo 1º desta Lei, não podendo ele ser utilizado como renda em outros serviços ou em outras dependências estranhas às finalidades da entidade Cessionária;

III - Manter, em perfeito funcionamento, o trator agrícola e seus equipamentos, assumir os custos operacionais decorrentes daquele bem, bem como, assumir custos com impostos, taxas, multas e indenizações a eles relacionados;

IV - Providenciar, de imediato, a contratação do seguro total para o referido trator objeto desta Cessão;

V - Conservar e manter a identificação visual do Município e SEAB, de acordo com a padronização estabelecida, bem como a identificação do Cedente/Município;

VI - Efetuar a manutenção preventiva e corretiva do veículo durante a garantia e após o término da garantia do bem cedido, assumindo os custos advindos de tais procedimentos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a rescindir a qualquer tempo a cessão de uso em caso de:

I - Interesse de ambas as partes na rescisão, ou quando o Cessionário julgar não ser mais necessário para seus trabalhos e atividades, obrigando-se a devolvê-lo em perfeito estado de conservação, admitido apenas o desgaste natural decorrente de sua utilização ou idade;

II - Interesse de uma ou de outra parte, independentemente de motivação, desde que comunicada por escrito a intenção de rescindi-la, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III - Em cumprimento de decisão judicial ou administrativa a que o Cedente tenha que cumprir;

IV - No curso da vigência, por ato unilateral e discricionário do Cedente, desde que, previamente comunicado ao Cessionário.

V - Em caso de encerramento das atividades do Cessionário, hipótese em que deve informar com 30 (trinta) dias de antecedência o Cedente sobre tal ação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6045DE39

PROJUR
LEI Nº 2.306/2023 DATA: 21.09.2023 EMENTA: INSTITUI O SERVIÇO MUNICIPAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Apreensão de Animais em vias e logradouros públicos no âmbito territorial urbano do Município de Guaíra, Estado do Paraná.
Art. 2º Os animais errantes, soltos ou amarrados, que forem encontrados nas ruas, praças, calçadas, parques, estradas, áreas e logradouros públicos do perímetro urbano deste Município serão recolhidos e encaminhados ao Centro de Controle Animal.
Parágrafo único. Incluem-se para os fins desta Lei os animais em situação de maus-tratos, sem impedimento da aplicação de demais sanções penais cabíveis.
Art. 3º Toda apreensão será lavrada em Termo de Apreensão realizado por agente do Poder Público Municipal, descrevendo os fatos, a data e o local da apreensão, devendo conter descrição das condições físicas do animal e suas características.
Art. 4º O Serviço Municipal de Apreensão de Animais será realizado pela Administração Pública Municipal ou por empresa contratada para este fim.
Art. 5º O proprietário ou responsável pelo animal terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias úteis, a contar da apreensão, para requisitá-lo junto ao Centro de Controle Animal – CCA, devendo apresentar:
I – prova de propriedade por documentação, foto ou pelo relato de 02 (duas) testemunhas, que devem comparecer ao CCA;
II – condições de transporte;
III – local adequado de confinamento e permanência do animal, com vistas à sua saúde e bem-estar;
IV – recibos de pagamento da multa e/ou taxa de apreensão, conforme valores constantes no Anexo Único desta Lei.
§1º A comprovação de que trata o inciso III deste artigo se dará após vistoria local realizada por agente do Poder Público Municipal;
§2º Os valores serão atualizados conforme UFG – Unidade Fiscal de Guaíra – PR, definido no exercício vigente.
Art. 6º Os recursos e impugnações deverão ser protocolados no Paço Municipal, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da apreensão do animal.
Art. 7º Transcorrido o prazo de que trata o artigo 5º desta Lei, o proprietário perderá a tutela de seu animal, e o Município adotará os seguintes procedimentos:
I – Animais caninos ou felinos poderão ser doados à particulares interessados, entidades de proteção animal, ou instituições de ensino e pesquisa;
II – Animais silvestres ou exóticos serão encaminhados ao Instituto Água e Terra – IAT. Caso este gozar de plena saúde e for espécie de ocorrência natural na região, será promovida a introdução ou translocação à natureza;
III – Equinos, muares, bovinos, caprinos, ovinos, suínos ou aves de produção poderão ser doados para instituições de ensino, órgãos de segurança pública, centros de equoterapia ou aos particulares interessados, desde que este possua propriedade na zona rural, com local adequado para confinamento e bem-estar do animal.
§1º Se necessária a eutanásia, o procedimento deverá ser realizado por Médico Veterinário, em conformidade à Resolução nº 1000/2012 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;
§2º Todos os procedimentos mencionados neste artigo serão lavrados mediante "Termo de Adoção/Doação", devidamente assinado por Médico Veterinário do Município e por responsável pelo recebimento do animal.
Art. 8º Em casos de reincidência, a multa e a taxa de manutenção serão cobradas em dobro, e na terceira infração o tutor perderá a guarda do animal.
Art. 9º Animais apreendidos fora do horário de expediente do Centro de Controle Animal, bem como no período noturno, aos finais de semana e feriados, a multa e a taxa de manutenção serão cobradas em dobro, sem prejuízo da cobrança referente a eventual reincidência.
Art. 10. O Centro de Controle Animal manterá arquivo pormenorizado dos animais apreendidos, resgatados e doados.
Art. 11. Os valores arrecadados com multas e taxas serão destinados exclusivamente à manutenção das atividades do Centro de Controle Animal.
Art. 12. Os proprietários de veículos de tração animal (carroças) deverão cadastrar-se junto ao Centro de Controle Animal, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 13. Revoga-se integralmente a Lei Municipal nº 1156, de 20 de dezembro de 1999.
Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Ref. Lei nº 2.306/2023 de 21.09.2023

ESPÉCIE DO ANIMAL	MULTA PARA APREENSÃO DE ANIMAIS	TAXA DE MANUTENÇÃO DIÁRIA
Equinos, bovinos, muares, suínos, caprinos e ovinos.	2 UFG	0,5 UFG
Aves de produção (galináceos e anatídeos).	0,5 UFG	0,2 UFG
Cães e gatos.	2 UFG	0,5 UFG

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:041A5031

PROJUR
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 GUARDA MUNICIPAL EDITAL Nº 038/2023 HOMOLOGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL REGISTRADO NO MEMORANDO ONLINE SOB O Nº 151/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 038/2023
HOMOLOGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL
Registrado no memorando online sob o nº 151/2021

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso 001/2022.

Art. 1º Fica **HOMOLOGADA** a Classificação Final dos cargos: **Guarda Municipal – Feminino e Guarda Municipal - Masculino**, conforme Edital nº 037/2023 – CLASSIFICAÇÃO FINAL, referente ao Concurso Público 001/2022.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo e/ou emprego, cabendo à Administração do Município o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º Cabe ao Prefeito Municipal a publicação do Decreto de Homologação do Concurso, sendo a partir deste a validade do concurso.

Art. 4º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade do Município e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 5º Os candidatos com classificação sub judice (processo em andamento) poderão sofrer alteração na classificação após julgamento final dos respectivos processos.

Art. 6º A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios, no site do Município de Guaíra www.guaira.pr.gov.br.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:17811515

PROJUR
DECRETO Nº 264/2023 DATA: 21.09.2023 EMENTA: CRIA FONTES DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022 E ANTERIORES NO VALOR DE R$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 264/2023
Data: 21.09.2023

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por *SUPERAVIT* financeiro do exercício de 2022 e anteriores no valor de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.265 de 16/12/2022, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 120/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2023, as fontes de recurso para despesa ID USO 0000 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento			
Unidade: 4 - Diretoria de Gestão Energética Sustentável			
Ação: 2095 - Manutenção das Atividades de Gestão Energética			
Funcional: 0025.0752.0059			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
2044	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	87.000,00
2045	3319013000000000000 - Contribuições patronais	0	20.000,00
2046	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	2.000,00
2047	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	5.000,00
2048	3339014000000000000 - Diárias - civil	0	5.000,00
2049	3339030000000000000 - Material de consumo	0	7.000,00
2050	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	0	5.000,00
2051	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	9.000,00
2052	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	0	10.000,00
TOTAL			**150.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2022 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:76E5D759

PROJUR
DECRETO Nº 265/2023 DATA: 21.09.2023 EMENTA: CRIA FONTES DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT DE RESTOS A PAGAR ANULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022 E ANTERIORES NO VALOR DE R$ 1.104.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVI

DECRETO Nº 265/2023
Data: 21.09.2023

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por *SUPERAVIT* de RESTOS A PAGAR ANULADOS do exercício de 2022 e anteriores no valor de R$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.265 de 16/12/2022, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 120/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2023, as fontes de recurso para despesa ID USO 505 e 000 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda			
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira			
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			
Funcional: 0004.0123.0020			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
399	3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	505	100.000,00
396	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	15.000,00
397	3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	0	130.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego			
Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura			
Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca			
Funcional: 0020.0606.0051			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1626	3449051000000000000 - Obras e instalações	505	859.000,00
TOTAL			**1.104.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos provindos de SUPERÁVIT de RESTOS A PAGAR ANULADOS do Exercício de 2022 e anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0985AD1E

PROJUR
DECRETO Nº 267/2023 DATA: 21.09.2023 EMENTA: EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO CARGO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal ANA PAULA CORREA EPAMINONDAS SALGADINHO, matrícula nº 30355-01, admitida em 10/10/2022, concursada para o cargo de Professor, com desligamento no dia 30.09.2023, sendo este o último dia de trabalho, comvacânciado cargo até então ocupado.
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:DC4D734D

PROJUR
DECRETO Nº 268/2023 DATA: 21.09.2023 EMENTA: EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal JORDANAHEIDEMANNPANDINI, matrícula nº 30283-01, admitida em 06.06.2022, concursada para o cargo de Cirurgião Dentista 40 horas Semanais, com desligamento no dia 20.09.2023, sendo este o último dia de trabalho, comvacânciado cargo até então ocupado.
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 20 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A1DBD66E

PROJUR
DECRETO Nº 269/2023 DATA: 21.09.2023 EMENTA: NOMEIA ASSESSORA DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 016/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada **JOSIANE DA SILVA DE SOUZA**, portadora da CI/RG nº XXX283X-X SESPII/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Diretoria de Atenção Primária, símbolo CC-04, a partir de 02 de outubro de 2023, com atribuições descritas no artigo

89 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos do Decreto Municipal nº 007/2023 de 24.01.2023.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E85361B0

PROJUR
PORTARIA Nº 405/2023 DATA: 21.09.2023 EMENTA: TRANSFERE DE LOTAÇÃO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando on-line sob o nº 666/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal a seguir mencionado:

Nome/Cargo	Matrícula nº	Da	Para	A partir de
Jairo Delfino da Silva Auxiliar de Serviços Gerais	27812-01	Diretoria de Meio Ambiente - Efetivos	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos	21/09/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8BC67CE4

PROJUR
PORTARIA Nº 406/2023 DATA: 21.09.2023 EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos on-line sob os n°s

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais mencionados a seguir:

Nome	Matrícula nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Danilo Rocha Possmoser	29887-01	2021/2022	06/10/2023 a 25/10/2023
Fernanda Figueira Ribeiro Nakashima	30045-01	2022/2023	02/10/2023 a 11/10/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B270DC18

PROJUR
PORTARIA Nº 407/2022 DATA: 21.09.2023 EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;
Considerando o disposto no artigo 1° da Lei Municipal nº 1.911/2014 de 03.11.2014, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas; e
Considerando o memorando online sob o nº 1547/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo mencionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Matrícula Funcional nº	Nome	Cargo
20729/2	Ana Rosa Neves	Coordenadora da Vigilância Ambiental
23060-2	Carlos Alves Corrêa	Agente sanitário
29479-1	Claudia Martins de Oliveira	Técnica em Segurança do Trabalho
20150/3	Aldetinho Aparecido Silva	Diretor de Vigilância em Saúde
13315-1	Izabel Miranda Pereira	Agente Sanitário
29355-1	Maycon Douglas de Lima	Agente Sanitário
29346-0	Natália Gabriela Groff Dillmann	Agente Sanitário
20559-1	Katia da Silva Piron	Enfermeira
28010-1	Thiago Ferreira Barbiero	Farmacêutico

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos e serão competentes para fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 2º Revoga-se integralmente a Portaria nº 289/2022 de 24.06.2022, ficando validados todos os atos praticados por seus integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7C9F8947

PROJUR
PORTARIA Nº 409/2023 DATA: 21.09.2023 EMENTA: NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA COMPOR A EQUIPE RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e Lei Municipal nº 2.024/2017, alterada pela Lei nº 2.286/2023, e,

Considerando a Lei Federal 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a adequação das novas regras para as licitações públicas, regulamentadas no Município através do Decreto nº 237 de 28 de agosto de 2023;

Considerando a necessidade de nominar e identificar os responsáveis pelo gerenciamento do processo licitatório no âmbito municipal para atuarem nos processos regidos pela Lei 14.133/2021;
Considerando o memorando online sob o nº 558/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais, a seguir mencionados, para compor a equipe responsável pelo processamento, arquivo, participação e gestão dos processos licitatórios em todas as suas modalidades e contratos administrativos, assim como para dispensas e inexigibilidades de licitação (presencial ou eletrônica):

I. Agente de Contratação e Pregoeiro (respectivamente):

Marcelo Celestrino - Matrícula nº 24341-1;
Maria José Rodrigues Souza – Matrícula nº 434-1;
Graziela Barbosa de Azevedo - Matrícula nº 29384-1;

II. Membros da Comissão de Contratação e Licitação:

Bruno Andrei Colcetta – Matrícula n° 29173-1
Flavia Leticia Gonçalves Chibinski Malta - Matrícula n° 29430-1;
Luiz José Junior Bezerra da Costa - Matrícula n° 24554-1;
Rosmari Aparecida Michels - Matrícula n° 19054-1;
Caio Henrique de Oliveira - Matrícula n° 30121-3;
Vanessa Bragatto Richtter de Almeida - Matrícula n° 26956-3;
Terezinha Augusta Beffa – Matrícula n° 6076-1;
Liviston Ruberti Silva – Matrícula n° 14850-3;
Jeferson Galarça dos Santos – Matrícula n° 17248-2.

III. Membros da Equipe de Apoio:

Luiz José Junior Bezerra da Costa - Matrícula n° 24554-1;
Caio Henrique de Oliveira - Matrícula n° 30121-3.

Art. 2º Nomear como gestores de contrato os Secretários Municipais.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CBFB6E27

PROJUR
PORTARIA N° 410/2023 DATA: 21.09.2022 EMENTA: SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE APOIO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 103/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando on-line sob nº 4.395/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o membro Vanderlei Rangel de Lima, matrícula n° 18716-3 pelo servidor a seguir mencionado, como membro da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, nos Pregões na forma Presencial e Eletrônica, Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão, constituída pela Portaria nº 103/2023 de 09.03.2023.

Nome / Cargo	Matrícula nº
Caio Henrique de Oliveira / Assistente Administrativo	30121-3

Art. 2º Fica atribuída a gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), somando ao vencimento básico do referido servidor, nos termos da Portaria nº 133/2022 de 24.03.2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias n°s 103/2023 e 133/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 1° de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9F28D9AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pintura para atender a Câmara Municipal de Guaraci-PR.
CONTRATADO: HELI GERMANO 06067202948.
CNPJ: 29.988.016/0001-36**.**
VALOR: R$ 15.688,00 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do Art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93**.**

Guaraci, 21 de Setembro de 2023.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraci

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:B01F9676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 243/2023

PORTARIA Nº 243/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco) reais em favor do Servidor Ari Osvaldo Soares de Faria, para fazer revisão do veículo do Gabinete na cidade de Rolandia/Pr, no dia 22/09/2023, conforme requerimento anexo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação legal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 21 de setembro de 2023.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C39F3825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 239/2023

PORTARIA Nº 239/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **DALILA ALVES BARBOZA**, Nutricionista, matrícula 1292, passando do nível 08 para o nível 10, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2023.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **JEFFERSON DE SOUZA**, Contador, passando do nível 42 para o nível 44, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2023.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **ELIZABETE JESUS DA SILVA SALES**, Auxiliar de Serviços Gerais, passando do nível 08 para o nível 10, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2023.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **BEATRIZ CRISTINA PEDROZZANI**, Arquiteta, passando do nível 10 para o nível 12, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2023.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **GLAUCIANE APARECIDA FREIRE**, Enfermeira, passando do nível 08 para o nível 10, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2023.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **VLADEMIR RODRIGUES DE ARAÚJO**, Operário Braçal, passando do nível 04 para o nível 06, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2023.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **DULCINEIA TOPAN**, Auxiliar de Serviços Gerais, passando do nível 01 para o nível 03, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D7F03B58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 240/2023

PORTARIA Nº 240/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **GUILHERME ALVES DE ABREU ZOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.067.115-8/PR do cargo em Comissão De Assessor de Nível Superior, a partir de 21 de setembro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2483AF94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2023

Súmula: TRANSFERE O SERVIDOR JOÃO OZAIL BARBOSA FILHO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor JOÃO OZAIL BARBOSA FILHO, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 5.200.505-1 e inscrito no CPF/MF - Cadastro de Pessoa do Ministério da Fazenda sob nº 567.172.379-53, matrícula nº 215, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 21 de setembro de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kaio Murillo Neves Jaques Pereira
Código Identificador:5A2D8853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2023

Súmula: TRANSFERE O SERVIDOR SIVALDO DE FARIA DO ROSARIO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor SIVALDO DE FARIA DO ROSARIO, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 5.556.149-4 e inscrito no CPF/MF - Cadastro de Pessoa do Ministério da Fazenda sob nº 014.660.659-07, matrícula nº 715, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 21 de setembro de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kaio Murillo Neves Jaques Pereira
Código Identificador:29ABEE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.107/2023, DECORRENTE DE DISPENSA N° 25/2023

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.107/2023, decorrente de Dispensa n° 25/2023 de Aquisição de Cadeiras de Rodas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.022.508/0001-52, com endereço em MAJOR DOMINGOS NASCIMENTO, 46, BAIRRO CENTRO, Guaraqueçaba-PR, 83390000, representado pela Prefeita Municipal a Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, e a empresa **CIRUPAR COM EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 79.733.572/0001-30, com sede no endereço AV MARINGA, 1228, BAIRRO CENTRO, Emiliano Perneta Pinhas-PR neste ato representada por **Helio Celso Stokloski,** portador do RG n°, portador do CPF sob n° 084.999.939-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 25/10/2023 com finalidade de prorrogação de prazo do termino de vigência, no período de 30 dias, para realização da entrega dos itens deste contrato,
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaraqueçaba 20 de setembro de 2023.

Contratante
Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba
CNPJ:76.022.508/0001-52
LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Contratada
CIRUPAR Com Equipamentos Medicos Cirurgicos LTDA
Cnpj:797.335.720-00130
HELIO CELSO STOKLOSKI
RG:
CPF:084.999.939-15
Representante Legal

Publicado por:
Jefferson Sundadozo Teresa
Código Identificador:CAE8332E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 34/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA - PR, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e Lei 10.520,02 e suas alterações, que se encontra aberto o edital para processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, julgamento**Menor Preço por lote .**
através do Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de Motores de Popa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nos atendimentos ao TFD - Tratamento Fora do Domicilio, Transporte de Urgência e Emergência, Programa Saúde da Família e Manutenção do Sistema de Água Potável nas ilhas.

Preço máximo global de**R$ 787.939,94 (setecentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).**

Data de abertura:**Dia 05/10/2023 às 09h30 min**.

Prazo para recebimento das propostas: do dia 25/09/2023 a partir das 09h00 min até o dia **05/10/2023 às 09h00 min,** no site da BLL: www.bll.org.br, a documentação completa do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Major Domingos do Nascimento, 46, Centro em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Ou site oficial do município www.guaraquecaba.pr.gov.br, para download. Informações poderão ser obtidas pessoalmente, pelo fone (41) 3482-1280 – Licitação ou através do e-mail licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br. Duvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida no site www.bll.org.br.

Guaraqueçaba, 21 de setembro de 2023.

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Portaria nº 17/2021

Publicado por:
Jaqueline Ferreira Dos Santos
Código Identificador:2BF7FEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA PR torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e lei 10.520/02 e suas alterações, que se encontra aberto o Edital, licitação na modalidade Pregão Presencial julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para o **"REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS COMUNIDADE INSULARES DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL",** preço máximo R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil).
Data de abertura:**Dia 05/10/2023 às 14h30 min**
Prazo para recebimento das propostas: Dia 25/09/2023 a partir das 09h00min até o dia 05/10/2023 14:00 horas no Protocolo da Prefeitura Municipal. A documentação completa do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Major Domingos Nascimento, 46, Centro em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Ou no site oficial do município www.guaraquecaba.pr.gov.br, Informações poderão ser obtidas pessoalmente, pelo Fone: (41) 3482-1280 licitação ou através do e-mail licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Guaraqueçaba, 21 de setembro de 2023.

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Jefferson Sundadozo Teresa
Código Identificador:EF14D75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2023

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir de **02/10/2023,** aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos que mencionam:

Nº	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Secretaria	Prot. nº
01	FÁBIO EUZÉBIO	589	01/09/2022 à 31/08/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	5017/23
02	RAQUEL DE LIMA MACHADO SILVA	1830	02/10/2022 à 01/10/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	4990/23

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Informe ao Departamento de Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 21 de setembro de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kaio Murillo Neves Jaques Pereira
Código Identificador:FD56D0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2023

P O R T A R I A INTERNA Nº 001/2023 - SMS

Súmula: "TRANSFERE A SERVIDORA GLACI MUNIZ PEREIRA PIRES PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Joelma Marchiori Calado, por Delegação de Competência da Prefeita LILIAN RAMOS NARLOCH, nos termos do Decreto nº 002/2021, Art. 2°, incisos I e II,
RESOLVE:
Artigo 1º -TRANSFERIR a Senhora GLACI MUNIZ PEREIRA PIRES, portadora do CPF nº 941.570.309-15, matrícula nº 476, Auxiliar De Serviços Gerais, a qual estava lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/03/2021, ficando revogadas as disposições em contrarias.

Informa-se ao Depto. Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Guaraqueçaba, 21 de setembro de 2023.

JOELMA MARCHIORI CALADO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 430/2022

Publicado por:
Kaio Murillo Neves Jaques Pereira
Código Identificador:82FB8BFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA

Resolução nº. 05, de 19 de setembro de 2023.

Concede evolução funcional por tempo de serviço a servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas as atribuições legais, e considerando o contido no inciso III, do art. 3º, c/c § 1º, do artigo 87 da Lei Municipal n.º 674, de 15 de dezembro de 2015, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido a evolução funcional por tempo de serviço, com um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base dos servidores públicos CLAUDINEIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS MORAES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.927.942-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 060.438.519-62, ELIETE LOPES FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.920.988-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 033.176.399-03 e JOSÉ CARLOS CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.770.211-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 724.739.919-87, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023, os quais passarão a ter suas respectivas remunerações enquadradas no Nível/Classe 7, do Anexo III, do

Quadro de Vencimentos e Progressões – Cargos Efetivos, da Lei Municipal n.º 674, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

ELTON JOSÉ FALKEMBACK,
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:49CFED0E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 993, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 993, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz-se necessário adequar-se à legislação vigente para executar o orçamento atual, assim resolve:
Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar no valor de **R$ 660.711,69 (Seiscentos e sessenta mil, setecentos e onze mil reais e sessenta e nove centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SAÚDE
Ação: 2034 - MANUT DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE - Funcional: 0010.0301.0005
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Desp. 418) Fonte 3303 R$ 186.406,30
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Desp.157) Fonte 1303 R$ 11.850,00

SUB-TOTAL: R$ 198.256,30
Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Ação: 2053 – MANUT. DO DP MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - Funcional: 0015.0451.0004
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (Desp.228) Fonte 1000 R$ 380.000,00
3.1.90.13 - Contribuições patronais (Desp.229) Fonte 1000 R$ 82.455,39

SUB-TOTAL: R$ 462.455,39

TOTAL GERAL: R$ 660.711,69

Art. 2º: Para cobertura dos créditos a serem utilizados os recursos oriundos de **Anulação de Dotação Orçamentária.** Apurados no exercício vigente, conforme:
Para suplementar **R$ 660.711,69 (Seiscentos e sessenta mil, setecentos e onze mil reais e sessenta e nove centavos)** serão **Anulados as Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:
Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 1009 - REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DA AÇÃO SOCIAL - Funcional: 0008.0244.0023
4.4.90.51 – Obras e instalações (Desp. 325) Fonte 1000 R$ 30.000,00

SUB-TOTAL: R$ 30.000,00

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2066 – MANUT. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL - Funcional: 0008.0243.0023
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (Desp. 324) Fonte 1000 R$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (Desp. 465) Fonte 3000 R$ 39.750,00

SUB-TOTAL: R$ 49.750,00

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Ação: 2077 - MANUT. AÇÕES DE SERV. DE ACOLHIMENTO - FAMÍLIA ACOLHEDORA- Funcional: 0008.0243.0023
3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas (Desp. 374) Fonte 1000 R$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R$ 10.000,00

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Ação: 2070 - MANUT. AÇÕES DE SERV. DE ACOLHIMENTO - FAMÍLIA ACOLHEDORA- Funcional: 0008.0243.0023
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (Desp. 366) Fonte 1000 R$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R$ 5.000,00

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO - Funcional: 0004.0122.0017
4.4.90.51 – Obras e instalações (Desp. 407) Fonte 3000 R$ 78.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (Desp. 52) Fonte 1000 R$ 53.787,50
4.4.90.61 – Aquisição de imóveis (Desp. 54) Fonte 1000 R$ 1.850,07
3.3.90.91 – Sentenças judiciais (Desp. 48) Fonte 1000 R$ 200.000,00

SUB-TOTAL: R$ 333.637,57

Órgão: 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Ação: 2026 - MANUT. DAS ATIV. DP. DE AGRIC, PECUARIA E MEIO AMBIENTE Funcional: 0020.0608.0003
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (Desp. 110) Fonte 1000 R$ 42.835,00

SUB-TOTAL: R$ 42.835,00

Órgão: 12 - DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 3 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DAS AT. DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE Funcional: 0020.0608.0003
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (Desp. 130) Fonte 1000 R$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R$ 5.000,00

Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO - Funcional: 0015.0451.0004
4.4.90.51 – Obras e instalações– P.J. (Desp. 443) Fonte 3000 R$ 68.656,30
4.4.90.51 – Obras e instalações– P.J. (Desp. 241) Fonte 1000 R$ 65.832,82

SUB-TOTAL: R$ 134.489,12

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade: 5 - DIVISÃO DE ESPORTES
Ação: 1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEP. DE ESPORTE - Funcional: 0015.0451.0004
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (Desp. 304) Fonte 1000 R$ 50.000,00

SUB-TOTAL: R$ 50.000,00

TOTAL GERAL: R$ 660.711,69

Art.3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, 21 de setembro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:BFFB02D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225/2023

DECRETO Nº 225/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da comissão para Eleições de Diretores das Escolas e CMEIS Municipais de Honório Serpa.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeada a comissão para as Eleições de Diretores Municipais no dia 01 de novembro de 2023, composta pelos seguintes membros:

Celso Tavares
Claudete Aparecida Bragas.
Simone Nonnemacher Pilar.
Cirlene Ribeiro Garcia.
Maria Ângela de Oliveira

Art 2º Cabe à comissão coordenar o processo de escolha de Diretor, em nível municipal e analisar os casos omissos para apreciação do Diretor Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Augusto Pessetti
Código Identificador:93E402C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
NORMAS PARA ELEIÇÃO DE DIRETORES MUNICIPAIS 2023

NORMAS PARA ELEIÇÃO DE DIRETORES MUNICIPAIS

Súmula: Disciplina a designação de diretores dos Estabelecimentos de Rede Municipal de Educação do município de Honório Serpa, mediante consulta à Comunidade Escolar e dá outras providências.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º - A designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do município de Honório Serpa é competência do poder Executivo, a qual fica delegada a comunidade Escolar, mediante consulta a ser realizada no dia 1 de novembro nos estabelecimentos:
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
ESCOLA RURAL MUNICIPAL REINALDO FLECK
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO GABRIEL
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE LUZ
Art. 2º - Para os fins da presente norma entende-se por Comunidade Escolar os professores, funcionários, pais ou responsáveis e os alunos acima de 16 anos onde se dará a designação dos diretores.
CAPÍTULO II – DA CONSULTA
Art. 3º - A consulta para designação de diretores será realizada de 2 (dois) em 2 (dois) anos, no mês de novembro e/ou em outras datas quando necessárias, de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Educação, através de voto por chapa, direto, secreto e facultativo dos membros da comunidade escolar aptos a votar, vedado o voto por representação.
Parágrafo Primeiro – O processo de consulta terá início nos 30 dias que antecedem a consulta, sendo as datas definidas em edital próprio;
Parágrafo Segundo – Fica vedada a reeleição de mais de 2 (duas) candidaturas na mesma instituição.
Parágrafo Terceiro – Fica vedada a participação do pleito eleitoral após o segundo mandato, em qualquer instituição escolar, devendo abster-se por 2 anos para retornar a novo pleito.
I – Supervisionado pela equipe do Departamento Municipal de Educação.
Art. 4º - Estão aptos a votar os seguintes seguimentos dos estebelecimentos.de ensino;
II – Professores e especialistas da educação;
III – Funcionários;
IV – Pai, mãe ou responsável, perante a escola, pelo aluno menor de 16 anos, não votantes;
V – Alunos matriculados no estabelecimento de ensino com no mínimo 16 anos completo até a data da consulta;
Art. 5 º - Haverá uma comissão composta pela equipe do Departamento Municipal de Educação, e por um representante legal do quadro de funcionários do estabelecimento de ensino indicado pelo Departamento de Educação, bem como um representante jurídico da administração.
Parágrafo único – Não poderão compor a comissão eleitoral o candidato a diretor bem como os cônjuges e parentes ligados aos candidatos.
Art. 6º - Compete à comissão responsável pelo processo de consulta para designação de Diretores as seguintes atribuições
I – Responsabilizar-se pela condução do processo de consulta:
II – Registrar os candidatos à Direção;
III – Convocar Assembleia Geral da comunidade Escolar para a apresentação da proposta de trabalho de seus candidatos;
IV – Designar e divulgar amplamente no estabelecimento de ensino a data em que ocorrerá a consulta;
V – Elaborar a lista dos aptos a votar que será realizada no dia da consulta;
VI – Fiscalizar o processo de consulta, normalmente no dia da votação;
VII – Colher os votos, proceder a apuração e a proclamação do resultado da consulta, lavrando-se Ata respectiva;
VIII – Acatar e apurar toda e qualquer irregularidade que venha a ocorrer antes, durante e depois da consulta;

CAPÍTULO III – DO REGISTRO DOS CANDIDATOS
Art. 7º - O registro dos candidatos dos estabelecimentos de ensino será feito através de chapa, em que conste o nome do candidato.
§ 1º - A divulgação do processo de consulta será regulamentada através de Edital.

§ 2º- Os candidatos à Diretores somente poderão ser registrados em um único estabelecimento de ensino, a partir do dia **2 de outubro de 2023 à 6 de outubro de 2023** no Departamento Municipal de Educação, das 8:00 horas às 11:45 e das 13:00 horas às 16:45 horas.
§ 3º - Quando não houver candidatos inscritos a Diretor do estabelecimento de ensino, o mesmo será indicado pelo Secretário Municipal de Educação e nomeado através de Ato próprio do Poder Executivo.
Art. 8º - São requisitos para candidatar-se e registro de chapa:
I – Ter licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração, Supervisão Escolar, Orientação Educacional ou Magistério de Educação Infantil ou Séries Iniciais e/ou Curso Normal Superior com habilitação para docência em Educação Infantil, ou séries iniciais;
II – Ter experiência mínima de 3 (três) anos de magistério em sala de aula;
III – Ter ingressado no Magistério Público Municipal de Honório Serpa em função docente por meio de concurso público de provas e títulos.
IV – Pertencer ao quadro próprio do Magistério e especialista da educação através de concurso público e estar lotado no Departamento Municipal de Educação;
V – Não estar afastado por licença sem vencimento;
VI – Ter disponibilidade legal para assumir a função com a demanda de 40 horas de direção, quando necessário for de acordo a demanda existente no estabelecimento;
VII – Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 2 (dois) anos;
VIII – Não ter sido condenado, nos últimos 3 (três) anos ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão ou advertência;
IX – Não estar cumprindo período de estágio probatório;
X – Entregar no ato da inscrição Plano de Trabalho do candidato;
CAPÍTULO IV – DO VOTO
Art. 9º - Cada pessoa apta a votar terá direito a um voto, mesmo que represente mais de um segmento da comunidade escolar ou mais de um aluno não votante.
Art. 10º - O quórum mínimo de comparecimento para homologar o processo de consulta será de pelo menos 50% + 1 (um), dos constantes na lista de aptos a votar, aprovada pela Comissão Eleitoral.
§ 1º - Será considerada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.
§ 2º - Serão considerados inválidos os votos brancos e nulos.
Art. 11º - Em caso de empate será escolhida a chapa em que o candidato a diretor sucessivamente:
I – Tenha mais tempo de serviço no Estabelecimento de Ensino que pretende dirigir.
II – Tenha o maior tempo de serviço no Magistério Municipal.
III – Tenha maior titulação na área educacional, tal como licenciatura, especialização, mestrado e/ou doutorado.
IV – Maior encargo familiar.
Art. 12º - O candidato a diretor que se sentir prejudicado com o resultado da consulta poderá interpor recurso no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) contadas a partir da divulgação do resultado, perante a Comissão Eleitoral.
Art. 13º - Os recursos interpostos serão julgados em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em última instância pelo Departamento Municipal de Educação com o amparo jurídico.
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 14º - A consulta será realizada no dia 1 de novembro de 2023 em data prevista conforme o edital e seu processo terão início às 8:00 da manhã sem intervalo para o almoço e o encerramento será às 16:00 do mesmo dia data determinada pelo Departamento Municipal de Educação em Edital Próprio.
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇOES GERAIS
Art. 15º - A gestão de Diretor será de 2 (dois) anos, com início no primeiro dia útil do ano civil subsequente e/ou em caso especial terá posse no primeiro mês subsequente a eleição se houver necessidade.
Art. 16º - Publicado o ato de nomeação do Diretor em jornal de circulação no município será dada a posse ao designado no primeiro dia útil do ano civil subsequente e/ou primeiro mês subsequente a eleição.
Art. 17º - O diretor poderá ser destituído da função a pedido ou motivadamente pelo Secretário Municipal de Educação, quando condenados por sentença criminal transitada em julgado e quando apenas administrativamente por suspensão, mediante o devido processo legal e garantindo-se os princípios da ampla defesa e do contraditório e/ou por ato ilícito cometido pelo servidor.
Art. 18º - O diretor será destituído da função a pedido da Comunidade Escolar, mediante votação em plebiscito, convocados especialmente para este fim.
§ 1º - O plebiscito para a destituição da função de Diretor será convocado mediante Requerimento contendo assinaturas da maioria simples de cada segmento dos aptos a votar da Comunidade Escolar.
§ 2º - Reunidas as assinaturas, o requerimento de convocação do plebiscito será encaminhado ao Departamento Municipal de Educação, para seu deferimento e execução dentro de 60 (sessenta) dias.
Art. 19º - Qualquer irregularidade ou reclamação será resolvida pela Comissão Eleitoral.

Honório Serpa, 20 de setembro de 2023.

CELSO TAVARES
Diretor Dep. De Educação
Decreto: 50/2023

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Augusto Pessetti
Código Identificador:9ED56FCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 33/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de Outubro de 2023 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para **Contratação de empresa para organização e preparação do almoço do em comemoração ao "Dia Internacional do Idoso" o qual acontecerá no dia 21/10/2023, e Almoço em Comemoração ao "Dia Internacional da Mulher que acontecerá no mês de março de 2024, no município de Honório Serpa.** E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos**.**

Do Protocolo E Sessão De Abertura: **O Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **09 de Outubro de 2023**, **das 08hs00min horas até as 09hs00min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46)3245-1130 pelo e-mail: licitacaohonorioserpa.pr.gov.br

Honório Serpa, 21 de Setembro de 2023.

INDIANARA PATRÍCIA BRIZOLA
Pregoeira

Publicado por:
Indianara Patrícia Brizola
Código Identificador:057571B2

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PUBLICO

Eu, **Marieli Antunes,** portadora do RG nº **10.286.816-1** venho através deste e por motivos particulares, desistir de minha vaga de **Auxiliar**

Administrativo, adquirida em Concurso Publíco da Prefeitura Municipal de Honório Serpa-Pr, e Edital de Convocação nº 120 do dia 20/09/2023.

Certo de Vossa Compreensão envio protestos de mais alta estima e consideração.

Honório Serpa, 21 de setembro de 2023

MARIELI ANTUNES

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:E4031818

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL N.º 121/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação do candidato aprovado no concurso público Edital nº 001/2019 Edital de Homologação do Resultado Final nº19/2019.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado, para tomar posse da vaga oriunda do **Concurso Público Municipal n° 01/2019**, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Honório Serpa-PR, munidos dos documentos exigidos no referido edital, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 54 da Lei 731/2017.

Cargo: Auxiliar Administrativo:

Classificação	Candidato (a)	RG
22ª	Mateus dos Santos Brazaga	12.633.829-5

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 21 Setembro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:10A437BE

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 224 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 001/2019, e Edital de Convocação nº 119 DE 20/09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob n°.001/2019 de 26/04/2019.
E Edital de Homologação n°.17/2019 de 20/09/2019 e Termo de Posse sob n° 31/2023 de 21 de setembro de 2023, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **Caroline Urbano dos Santos da Silva,** portadora da Cédula de Identidade nº 12.559.904-4, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo** com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital n° 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital n° 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação n° 119/2023 de 21/09/2023, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa– Pr atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2° - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 21 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:72CFF255

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 024/2023 PROCESSO Nº 131/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico para almoço em Comemoração ao dia Nacional do Idoso, no dia 28/09/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguaraçu, com cadastro no CNPJ sob o n° 75.772.525/0001-44, localizado na Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – Iguaraçu/PR.

CONTRATADO: Edipo Rodrigo Bossolani 06264431990, CNPJ: 32.369679/0001-87, sito Sit São José, s/n – Bairro: Jupira - Colorado/PR – CEP 86.690-000.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.100,00(um mil e cem reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS: Vide contrato.

Iguaraçu/PR., 21 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:494F80FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 198/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

Ref: Contrato n.º 198/2023
Assunto: Inexigibilidade n° 024/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Edipo Rodrigo Bossolani 06264431990, CNPJ: 32.369679/0001-87, sito Sit São José, s/n – Bairro: Jupira - Colorado/PR – CEP 86.690-000.

OBJETO: Contratação de Show Artístico para almoço em Comemoração ao dia Nacional do Idoso, no dia 28/09/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 21/10/2023.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Inexigibilidade n.º 24/2023, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A16B302F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21/09/2023
CONTRATANTE: Município de Iguaraçu-Pr
CONTRATADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: 1- O presente Termo de Colaboração tem por objetivo acolaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUARAÇU-PR, com a finalidade de promover atendimentos de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias.
PAGAMENTO: Conforme plano de ação da Secretaria de Assistência Social e Plano de Trabalho com a entidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.19/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8726/2016, Lei nº 9394/96, Lei 8742/1993, Decreto Municipal nº 049/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em anexo ao processo.
FORO: Comarca de Astorga, Estado do Paraná.

Iguaraçu, 21 de Setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:6E2E5D34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 230/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária PATRICIA NEVES STOMSKI MARQUES, durante o período de 18/09/2023 a 18/09/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 21 de setembro de 2023.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:B8E1BB8C

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 001 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 098/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2022.

TERMO ADITIVO Nº 001 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 098/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração de Sistemas de Telefonia IP. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** - CNPJ da Contratada nº 01.573.983/0001-18. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 098/2022 e Valor total do aditivo R$ 42.536,40 (Quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme solicitação da Administração, da Contratada, deferimento no Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93. Assinatura: 12/09/2023

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:96A3FA84

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 005 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 097/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2019.

TERMO ADITIVO Nº 005 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 097/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e instalação de rede elétrica predial, destinado as Secretarias Municipais. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **NILSON SCHRAN & CIA LTDA** - CNPJ da Contratada nº 05.853.220/0001-81. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 097/2019 e Valor total do aditivo R$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais), conforme solicitação da Administração, da Contratada, deferimento no Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93. Assinatura: 14/09/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:809FA641

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1806/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 20 de setembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora

QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.018.152-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.059.814.749-71, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO,** nomeada através da Portaria nº. 547/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D2578754

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1807/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023, 06 (seis) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.322.614-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.534.149-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO,** nomeada através da Portaria nº. 1744/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:59B13125

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1808/2023

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 25 e 26 de setembro de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Casa Civil, AMP e SEIL, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E4E225C8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1809/2023

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 25 e 26 de setembro de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Casa Civil, AMP e SEIL, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A12F1AB5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1810/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELINO MOISÉS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2902/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor, **MARCELINO MOISÉS DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.076.950-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 026.808.719-95, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeado através da Portaria nº. 346/2011 de 15 de julho de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 30 (trinta) dias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de

14/07/2021 à 13/07/2023 a contar de 16/10/2023 à 30/10/2023 e mais 15 (quinze) dias a contar de 02/01/2024 à 16/01/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:59BC2DC1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1811/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.036.533-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.483.339-17, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA,** nomeada através da Portaria nº. 1694/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C8971A01

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1812/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 20 de setembro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B3B93EA1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1813/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 20 de setembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D9C17DA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2023-CMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023-CMI
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itambaracá – PR
CONTRATADA: Mariana Cussolim Campezoni 07795201903
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de filmagem e transmissão ao vivo das Sessões e manutenção de som da Câmara Municipal de Itambaracá.
VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Itambaracá, 21 de setembro de 2023.

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:037EB9CB

CONTABILIDADE
LEI Nº 1.961/2023 - AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 1961/2023.

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal, sanciono esta **Lei**:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADA**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$ 29.876,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº 1.931/2022 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO		
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE		
NAT. DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**VALOR R$**
31.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1064	29.876,00
TOTAL DO CREDITO			**29.876,00**

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação abaixo descriminado, nos termos do Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64.

COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM			
CONTA CORRENTE: B.B. 624043-4			
RUBRICA DA RECEITA: 17.13.99.00.00.00.00.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
23/08/2023	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1064	29.876,00
TOTAL DO EXCESSO			**29.876,00**

Artigo 3º - Ficam alteradas as Leis 1.874/2021 (Plano Plurianual - PPA), 1.907/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO) e 1.931/2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Ferreira Goncalves
Código Identificador:E1C83694

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.986/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 4986/2023 de 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1961/2023 de 21/09/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 29.876,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
510 - 3.1.90.16.00.00	1064	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.876,00
Total Suplementação:			**29.876,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abe pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.3.99.01.00.00000000	Fonte: 1064	29.876,00
Total da Receita:		**29.876,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Ferreira Goncalves
Código Identificador:B90BB8C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2023

Processo Administrativo nº 065/2023

Inexigibilidade nº 010/2023

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.Marcus Vinicius de Andrade; e

CONTRATADA: Eliseu Ferreira , CPF sob n.º 135.040.109-91, situado na Rua: Sítio Agua do Cedro, no Município de Itambaracá.

VALOR CONTRATADO: R$ 10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

FORO**:** Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 21 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:398422A9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2023

Processo Administrativo nº 065/2023

Inexigibilidade nº 011/2023

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.Marcus Vinicius de Andrade; e

CONTRATADA: Joaquim Helio de Andrade, CPF sob n.º 464.938.409-53, situado no Sítio São João, no Município de Itambaracá.

VALOR CONTRATADO: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

FORO**:** Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 21 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:0B75C47C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2023

Processo Administrativo nº 065/2023

Inexigibilidade nº 013/2023

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.Marcus Vinicius de Andrade; e

CONTRATADA: Maurilio Flores, CPF sob n.º 015.281.978-95, situado no Sítio São Luiz, Bairro Raul Marinho, no Município de Itambaracá.

VALOR CONTRATADO: R$ 3.223,50 (três mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

FORO**:** Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 21 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:1D0E2318

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2023

Processo Administrativo nº 065/2023

Inexigibilidade nº 015/2023

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.Marcus Vinicius de Andrade; e

CONTRATADA: Marcio Aparecido do Carmo, CPF sob n.º 038.981.099-17, situado na Vila Rural Antônio Pedro Marinho, no Município de Itambaracá.

VALOR CONTRATADO: R$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

FORO**:** Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 21 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:7F667A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1.961/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal, sanciono esta **Lei**:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADA**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$ 29.876,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº 1.931/2022 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO		
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE		
NAT. DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR

			R$
31.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1064	29.876,00
TOTAL DO CREDITO			**29.876,00**

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação abaixo descriminado, nos termos do Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64.

COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM			
CONTA CORRENTE: B.B. 624043-4			
RUBRICA DA RECEITA: 17.13.99.00.00.00.00.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
23/08/2023	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1064	29.876,00
TOTAL DO EXCESSO			**29.876,00**

Artigo 3º - Ficam alteradas as Leis 1.874/2021 (Plano Plurianual - PPA), 1.907/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO) e 1.931/2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D69CC67B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1.959/2023

Data: 20 de setembro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre os honorários de sucumbência nas ações em que for parte a Fazenda Pública do Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - A presente Lei disciplina o pagamento de honorários advocatícios devidos aos Advogados Públicos do Município, nos termos do § 19 do art. 85 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), nas ações judiciais em que o Município de Itambaracá figurar como parte, opoente ou assistente.

Art. 2º - Dos honorários advocatícios a que forem condenadas as partes que litigarem judicialmente contra o Município de Itambaracá, 90% (noventa por cento) será destinado para pagamento da Verba Honorária de Atividade Jurídica.

Parágrafo único. Os valores alusivos aos 10% (dez por cento) dos honorários advocatícios a que forem condenadas as partes que litigarem judicialmente contra o Município de Itambaracá, serão destinados ao Fundo a que se refere o artigo 7º desta Lei.

Art. 3º - A Verba Honorária de Atividade Jurídica de que trata o artigo anterior será apurada mensalmente, e dividida em cotas iguais à quantidade dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Advogado Público do Município.

Parágrafo único. Não terá direito ao rateio dos honorários:
I - O Advogado Público do Município investido em cargos em comissão junto a outras Secretarias do Poder Executivo do Município;
II - O Advogado Público do Município que estiver em gozo de licença sem vencimentos.

Art. 4º - A quantia a ser paga mensalmente aos beneficiários mencionados no artigo anterior, corresponde ao valor resultante da divisão do montante de 90% (noventa por cento) dos valores efetivamente arrecadados no mês anterior, a título de honorários advocatícios de sucumbência, pelo número de Procuradores do Poder Executivo do Município de Itambaracá.

§ 1º - O pagamento da Verba Honorária de Atividade Jurídica será acrescido mensalmente na respectiva remuneração do beneficiário, obedecida a limitação prevista no artigo 37, XI, da Constituição Federal.

§ 2º - Caso o beneficiário da Verba Honorária atinja o limite previsto no artigo 37, XI, da Constituição Federal, o valor que exceder tal limite será creditado no primeiro mês seguinte em que a remuneração do beneficiário adequar-se ao teto constitucional.

Art. 5º - Para efeitos de rateio da Verba Honorária de Atividade Jurídica, não serão consideradas as ações judiciais de ressarcimento em decorrência de ilícitos administrativo: contra agentes públicos do Município, cujo valor será revertido aos cofres públicos do Município.

Art. 6º - Os beneficiários da justiça gratuita ficarão isentos do pagamento de honorários advocatícios, nos termos da Lei Federal 1060/50 e artigos 98 a 102 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Art. 7º - Fica instituído o Fundo de Aperfeiçoamento dos Advogados Públicos do Poder Executivo do Município de Itambaracá, de natureza estritamente contábil, sem personalidade jurídica, a ser gerido pelo Chefe do Poder Executivo, destinado ao depósito de 10% (dez por cento) dos honorários advocatícios percebidos em decorrência dos litígios em que o Município de Itambaracá for o respectivo vencedor.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo de Aperfeiçoamento dos Advogados Públicos somente poderão ser utilizados:
I - Para custeio da participação dos Advogados Públicos em cursos, congressos seminários, simpósios e outros;

II - Para custeio de aquisição de livros jurídicos, revistas jurídicas, programas e software: jurídicos;
III - Para custeio de aquisição de certificados digitais e hardwares necessários para atuação dos Advogados Públicos nos processos judiciais eletrônicos.

Art. 8º - Em caso de alteração da nomenclatura do cargo efetivo de advogado, transformação ou modificação da estrutura e das suas atribuições esta lei se aplicará ao cargo resultante.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E4333FE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1.388/2012, considerando a ata n° 336/2023 e plenária realizada no dia 21 de Setembro de 2023:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do FIA - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID-19, dos pagamentos até 30 de junho de 2022 e 2° semestre de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Itambaracá (PR), 21 de Setembro de 2023.

MARIA DAYELLE GONÇALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E58FDD77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1.388/2012, considerando a Ata n° 336/2022 e plenária realizada no dia 21 de setembro de 2023:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a compra de material gráfico para o processo eleitoral de Conselheiros Tutelares de Itambaracá, com a fonte de recurso o Fundo Municipal da Criança e do adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itambaracá (PR), 21 de Setembro de 2023.

MARIA DAYELLE GONÇALVES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:92A793E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 414/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, o Senhor RICARDO DE FREITAS, passando a receber símbolo CC.3, a partir de 21 de setembro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F2887775

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para locação de brinquedos, destinados a eventos realizados pelo Departamento de Educação na semana da criança, em favor da empresa: BRUNA CARLA MACHADO BRAVO 01044345977, com cadastro CNPJ/MF: 31.257.925/0001-46, no valor global de R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Pareceres Técnicos autuados, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 083/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 20 de setembro de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:0E75B1C3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de curso de Técnicas de Preparo de Alimentos, em favor da empresa: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, com cadastro CNPJ/MF: 03.541.088/0016-23, no valor total de R$ 28.575,00 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais), com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Pareceres Técnicos autuados, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 084/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 20 de setembro de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:C4E95D89

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão(Presencial) Nº 41/2023
Processo Nº 085/2023
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE com PRIORIDADE de CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP e MEI LOCAL (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014; Decreto Municipal nº 049/2017)

O Pregoeiro Oficial do Município de Itambé/PR, torna público que fará realizar às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia **05 de outubro de 2023**, no Paço Municipal (Praça Rui Barbosa, 34 - Centro - Divisão de Licitações, o Pregão Presencial (tipo: MENOR PREÇO POR ITEM) - objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, mediante entrega de forma parcelada, destinados à manutenção das Unidades Administrativas desta Municipalidade** e especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital, cujo conteúdo pode ser consultado no site www.itambe.pr.gov.br, aba: PROCESSOS LICITATÓRIOS ou no Portal da Transparência Municipal - aba: Licitações. O certame reger-se-á pela LF 8.666/93 c/c 10.520/2002 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou e-mail:licitacao@itambe.pr.gov.br.

Itambé/PR, 21 de setembro de 2023.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:1E0533C3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO (PRAZO/VALOR)
CONTRATO Nº 121/2022 - ID/TCE Nº 42501

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: LEILA FERREIRA DE CASTRO RUBIM
CPF/MF Nº 050.788.279-27

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem promover o aditivo financeiro de recomposição dos valores contratados e, tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 14.434 de 04/08/2022, no valor de R$ 9.554,64 (nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), consolidando demais aditivos.

VIGENCIA CONTRATUAL: 31/01/2024.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 16/2022.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 21/09/2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:9A5CD770

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 148/23 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1414/2023 de 05/09/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**,
Destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.001.10.302.0003.2.029. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
578 - 3.1.90.16.00.00 11064 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOALCIVIL 12.500,00

08.001.10.302.0003.2.038. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF E INCENTIVO SAÚDE DA
FAMILIA
579 - 3.1.90.16.00.00 11064 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOALCIVIL 12.500,00

08.001.10.302.0003.2.048. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE
580 - 3.1.90.16.00.00 11064 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOALCIVIL 12.500,00

08.001.10.302.0003.2.067. MANUTENÇÃODA UBS/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
581 - 3.1.90.16.00.00 11064 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOALCIVIL 12.500,00
Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita:1.7.1.3.99.01.01.00000000 Fonte: 11064 50.000,00
Total da Receita: 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:DD0CBE31

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 149/23 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1384/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 165.000,00 (cento e**
sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.002.04.122.0010.2.006. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
50 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 80.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
06.003.15.452.0012.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
136 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 50.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
07.001.12.361.0004.2.025. MANUTENÇÃO DO PROJETO PIÁ 25%
205 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 20.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.001.10.302.0003.2.029. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
289 - 3.3.90.46.00.00 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 15.000,00
Total Suplementação: 165.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o
Excesso de Arrecadação;
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 165.000,00
Total da Receita: 165.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná,em 21 de setembro de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:4FDA3A09

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 150/23 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1384/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
07.001.12.361.0004.2.021. MANUTENÇÃO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO 25%
183 - 3.3.50.43.00.00 01102 SUBVENÇÕES SOCIAIS 9.000,00
Total Suplementação: 9.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação
abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
07.001.12.365.0004.2.023. MANUTENÇÃO DO CMEI SILVIA MARIA BRAGA ALVES
217 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 9.000,00
Total Redução: 9.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná,em 21 de setembro de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:E4F8CC2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1415/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso dos Lote de Terras constantes das Matrículas nºs 37.457 e 37.458 do Registro de Imóveis da Comarca de Marialva/PR, localizados no Município de Itambé, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itambé, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar Contrato de concessão de direito real de uso com a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAMBÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.269.882/0001-60, localizada nesta Cidade, para a cessão de uso de 02(dois) lotes de terras situados no parque industrial de propriedade deste Município de Itambé/PR., sendo: Lote de terras nº 45-A-REM/45-A-2/45-A-3/B, com a área de 864,57 metros quadrados, constante da Matrícula nº 37.457, do Registro de Imóveis da Comarca de Marialva/PR; e o Lote de terras nº 45-A-REM/45-A-2/45-A-3/C, com a área de 323,46 metros quadrados, constante da Matrícula nº 37.458, do Registro de Imóveis da Comarca de Marialva/PR., localizados à margem esquerda da faixa de domínio da Rodovia PR-546.

Art. 2º A concessão de direito real de uso dos lotes de terras que trata o artigo 1º desta Lei será formalizado através de contrato administrativo.

Art. 3º A concessão de direito real de uso de que trata o artigo 1º desta Lei é pelo período de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do decorrente contrato administrativo.

Art. 4º A concessionária assume os seguintes encargos, os quais, obrigatoriamente, deverão constar no instrumento de formalização da concessão:
I – cumprir fielmente, sob pena de rescisão do contrato de concessão de direito real de uso, as normas ambientais, tributárias, empresariais, trabalhistas e outras em vigor, relacionadas ao ramo de atividade da beneficiária, e os encargos elencados no inciso II deste artigo.
II – A partir da instalação da beneficiária no imóvel cedido, assumir a responsabilidade de no 1º ano de atividade empregar, no mínimo 05(cinco) funcionários, e a partir do 1º ano e demais períodos da concessão de direito real de uso, a empresa terá liberdade no aumento da geração de empregos.

Parágrafo Único. Constarão no instrumento de formalização da concessão, as penalidades para o caso de descumprimento parcial ou total dos encargos estabelecidos nesta lei.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Itambé, 19 de setembro de 2023.

VÍTOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:BBB1FC18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147/2023

Súmula: Nomeia componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para Gestão 2023/2025.

O Prefeito de Itambé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEFI do Município de Itambé, Estado do Paraná.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Departamento Municipal De Saúde
Titular: ANDREIA TALIARI DE BRITO
Suplente: SUMAIA MARGARET LEMOS POSSOBOM
Departamento Municipal Da Educação
Titular: VANIA DE OLIVEIRA SILVA AVANCI

Suplente: IRIDINEIA DE AQUINO GARCIA MOLINARI
Departamento Municipal Da Assistência Social
Titular: ROSANA GOMES REIS
Suplente: ELIANDRA CALEGARIO DA SILVA CALDEIRA
Departamentos Municipais de Finanças e de Administração
Titular: RAFAEL DE LIMA AMADIAS TIMIRO
Suplente: ROSIMEIRE CRISTINA TROMBINI ZAMBERLAN

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Entidade da área de atendimento da pessoa com deficiência:
Titular: VALÉRIA DA SILVA CONEGLIAN VITORINO
Suplente: ELAINE BERTRAMI
Trabalhador na área de atendimento da pessoa com deficiência:
Titular: THAIS VERGILINA IORI DOS SANTOS
Suplente: DAIANE NEVES
Pais ou representante legal de pessoa portadora de deficiência;
Titular: ÁUREA FERREIRA DE LIMA
Suplente: WELLINGTON EDUARDO GARCIA
Pessoa com deficiência:
Titular: JOÃO PEDRO DOS SANTOS
Suplente: THIAGO JULIANO ALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de setembro 2023

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:56C60A44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 550 A Nº 551/2023

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 550/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Raquel D. Hofmann, Matrícula: 1013084-1. Órgão de Lotação: Depto de Assist. Social. Cargo ou função: Diretora. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 21/09/2023 as 5h00 e retorno dia 21/09/2023 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 150,00. Transporte utilizado: Carro (oficial). Finalidade da viagem: Paraná PIA e Paraná Rosa. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Auditório. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste, 21.09.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 551/2023

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Vilmar Schmoller, Matrícula: 101406-4. Órgão de Lotação: Gabinete. Cargo ou função: Prefeito. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 24/09/2023 as 12h e retorno dia 25/09/2023 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 750,00. Transporte utilizado: Carro particular. Finalidade da viagem: Reunião com o Dep. Ademar Traiano. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Assembleia Legislativa e Palácio Iguaçu. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste, 21.09.2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:B600B82B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 547 A Nº 549/2023

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 547/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Claudio Polido com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 19/09/2023 as 6h00 e retorno dia 09/09/2023 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 19.09.2023.
Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 548/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 112356-1. Órgão de Lotação: Depto. de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Dilso Dalla Costa com acompanhante e Nair Battistussi. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 22/09/2023 as 04h30 e retorno dia 22/09/2023 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e Quimio. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 19.09.2023.
Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 549/2023
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Raquel Hoffman com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 21/09/2023 as 06h00 e retorno dia 21/09/2023 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste, 19.09.2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:94EF1673

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 179/2023

DECRETO N° 179/2023
DATA: 19.09.2023

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei n° 2107/2023, de 20/01/2023.
DECRETA:
Art. 1º) A Gratificação a Função a partir da data de 01.09.2023, para a servidora Sra. Anna Paula Tigre Rufino, portadora do CPF nº 013.593.021-90 e Cédula de Identidade RG nº 14.783.171-4, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada no Departamento Municipal de Saúde, percebendo o valor de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, por desenvolver a função adicional de Coordenadora de Enfermagem do PA, sendo responsável técnica pelo serviço de enfermagem com declaração emitida pelo COREN/PR, conforme resolução COFEN n° 509/2016, executar o dimensionamento do quadro de enfermagem, realizar escalas de trabalho e escala de atividades diárias, conforme resolução COFEN n° 543/2017, organizar e controlar o fornecimento de oxigênio para uso domiciliar, coordenar as supervisões de enfermagem a fim de colaborar em suas decisões, realizar avaliação de desempenho anualmente da sua equipe de supervisores de enfermagem, sendo atribuições de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2° da Lei n° 2107/2023.

Art. 2°) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.
Art. 3°) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2023, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto n° 063/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dia do mês de setembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Resp. Pelo Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F3F88A0E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 180/2023

DECRETO N° 180/2023
DATA: 19.09.2023

SÚMULA: Dispõe sobre o recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no Município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, no uso das atribuições legais, e
Considerando o disposto no inciso I, do artigo 158, da Constituição da República, segundo o qual pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles;
Considerando o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que alterou a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido;
Considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços;
Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário (RE) nº 1293453, com repercussão geral (Tema 1.130), de que o montante arrecadado a título de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF incidente sobre valores pagos pelos entes federados, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços não precisa ser repassado à União, pois pertence aos próprios municípios, aos estados ou ao Distrito Federal; e
Considerando que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos de recolhimento, para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com a municipalidade, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
DECRETA:
Art. 1º Para fins de recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município de Itapejara D'Oeste deve observar, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas, o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249/1995, e na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Receita Federal do Brasil.
Art. 2º A partir de 01 de outubro de 2023, os órgãos da administração pública municipal direta, mantidos pelo Município, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do imposto de renda sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na legislação referida no art. 1º desse Decreto.
Parágrafo único. As entidades referidas no caput deste artigo não farão retenção de Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), ressalvadas as hipóteses de celebração de convênio com a Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 33, da Lei Federal nº 10.833/2003.
Art. 3º O Município notificará as pessoas jurídicas que possuem contratos vigentes com o Município, enviando cópia deste Decreto, para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados e para fins exclusivos de IRRF, passem a observar o disposto no art. 64, § 5º, da Lei Federal nº 9.430/1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249/1995 e na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.
Parágrafo único. A retenção de IRRF será efetuada aplicando-se a alíquota correspondente à espécie do bem fornecido ou do serviço prestado sobre o valor a ser pago, determinada mediante a aplicação de 15% (quinze por cento) sobre a base de cálculo estabelecida no art. 15, da Lei Federal nº 9.249/1995.
Art. 4º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens devem, a partir da vigência do presente Decreto, emitir os documentos fiscais, notas fiscais, faturas e/ou recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos da administração pública municipal direta.
Parágrafo único. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto no caput deste artigo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, incorrerão igualmente na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 19 (dezenove) dias o mês de setembro de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Resp. Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:6FFC5382

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 181/2023

DECRETO Nº 181/2023
DATA: 20.09.2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4° inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2100/2022 de 22.11.2022 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2099/2021 de 22.11.2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Depto de Educação e Esportes		
0602	Divisão de Educação		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.30	Material de Consumo	50	50.000,00
TOTAL R$ 50.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
50	Recursos Livres	50.000,00
Total		50.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2099/2022 de 22.11.2022 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Resp. Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:9E666F3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para fiscalização e suporte para a realização de Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e considerando a urgente necessidade de adequar a estrutura de pessoal do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial do Concurso Público, para fiscalização e suporte a empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA.
Art. 2º A Comissão Especial é composta dos seguintes servidores:

MEMBROS	RG	FORMAÇÃO SUPERIOR	SERVIDOR
JANETE BAIDO DOS SANTOS PAES	4.335.735-2	GESTOR PUBLICO	EFETIVO
MARCELLE FABIANE BONTORIM	8.543.497-7	PSICOLOGIA	EFETIVO
SABRINA WILLRICH DE OLIVEIRA	7.646.142-2	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
JOSIANE BUENO STRESSER ALMEIDA	8.578.235-5	PEDAGOGIA	EFETIVO

Parágrafo único. A presidência da Comissão Especial será exercida pela servidora JANETE BAIDO DOS SANTOS PAES.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial do Concurso e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:4CC6713D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º Exonerar a pedido a partir desta data, a servidora **IRIANE DOS SANTOS BONFIM,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 13.752.079-6/PR, matricula Nº 5261-1** aprovada em Processo Seletivo Simplificado N°001/2021, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde Pss.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:4B865896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º Exonerar a pedido a partir desta data, a servidora **LARISSA FERNANDA DE BOMFIM,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 13.273.362-7/PR, matricula Nº 5548-1** aprovada em Processo Seletivo Simplificado N°001/2021, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde Pss.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:F5EDB602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 257/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **GLENIR APARECIDA LARA SABADIM FURQUIM,** portadora da Cédula de Identidade **RG:** 07.625.685-3/PR**,** matrícula 996-1**,** ocupante de Cargo efetivo de Servente, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 16 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:A2F5BE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 263/2022 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **ROSEMARI DO NASCIMENTO TOME,** portadora da Cédula de Identidade **RG:** 5.044.992-0/PR**,** matrícula 256-1**,** ocupante de Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo,** referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 02 de Outubro de 2023 a 11 de Outubro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:6D0070FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 269/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidor **SEBASTIAO CLAUDINEI COSTA ROSA,** portador da Cédula de Identidade **RG:** 08.265.172-1/PR**,** matrícula 5168-1**,** ocupante de Cargo Comissão de **Gestor de Núcleo** referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 16 de Outubro de 2023 a 04 de Novembro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:1D7A6705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 271/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **ELTON ERICK ROCHA NOVKA,** portador da Cédula de Identidade **RG: 10.240.880-2**/PR**,** matrícula 5612-1**,** ocupante de Cargo PSS de Fiscal de Obras e Postura referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 16 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:7AFF2CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 280/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **SUELEN BITTENCOURT DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade **RG:** 8.590.014-5/PR**,** matrícula 5537-1**,** ocupante de Cargo Comissionado de Gestor do Núcleo de Controle e Arrecadação**,** referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 1º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:38025313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a pedido a partir desta data, a servidora **HELOISA STRESSER RIBEIRO** portadora da cédula de identidade RG **Nº 13.857.727-9/PR, matricula Nº 5518-1,** do Cargo Comissionado de Gestor do Núcleo de Recursos Humanos.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:09A0D40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2023

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº001/2023**, que tem como objeto a **"Contratação de empresas de engenharia, especializadas na realização de obras de pavimentação, para executar os serviços de pavimentação em CBUQ de diversas ruas no município de Itaperuçu".** Cujo vencedores foram as empresas:
• **ES PRIME SERVICES LTDA** inscrito no **CNPJ nº 47.050.104/0001-74** no valor de **R$ 722.353,83 (setecentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos);**
• **BONFIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** inscrito no **CNPJ nº 10.689.326/0001-21** no valor de **R$ 1.025.439,14 (hum milhão vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos);**
• **ENERGYPLUS SERVICOS EIRELI** inscrito no **CNPJ nº 19.990.629/0001-54**no valor de **R$ 1.220.847,24 (hum milhão duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e**

quatro centavos), e a **EMPRESA FLORENZA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI** inscrito no **CNPJ nº 16.994.164/0001-11** no valor de **R$ 418.887,08 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos)**. Em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e Leis complementares.

Itaperuçu, 21 de setembro de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:E65FACAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2023

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
OBJETO
Aquisição de materiais de papelaria(escolar)
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 5.162,20 (cinco mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos)
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até o dia 28/09/2023 às 08h:25min.
DATA DE ABERTURA DA FASE DE DISPUTA: 28/09/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA: 08h:30min
DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (SEIS) HORAS
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: http://www.bnc.org.br
REFERENCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 21 de setembro de 2023.

BRENDON RITHIERY COSTA
Agente de Contratação
Decreto N° 04/2023

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:B8623461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº023/2023

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 023/2023**, que tem como objeto a **"Locação de Sala para Clinica de Fisioterapia"** no valor total de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais por um período de 60 (sessenta) dias em nome de **VALDMIR JULIO NATEL inscrito no CPF: 058.302.039-95,** em conformidade com a documentação apresentada, nos termos da Lei 14.133/2021 e Leis complementares.

Itaperuçu, 21 de setembro de 2023.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:69349BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº024/2023

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 024/2023**, que tem como objeto a **"Formalização de Termo de Colaboração para Repasses de Recursos – Emenda Ministério da Cidadania"** no valor total de **R$ 58.227,00 (cinquenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais),** em nome de **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA, CNPJ: 72.106.289/0001-39,** nas conformidades do Inciso VIII do Art 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art 72 da Lei mencionada anteriormente.

Itaperuçu, 21 de setembro de 2023.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:1E3A4A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 084/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Data Limite para Abertura de proposta: até 10/10/2023 à 08H15min.
Data Para Abertura da Sala de disputa : 10/10/2023 às 09h00min.
OBJETO: ***Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para uso no Hospital Municipal***
VALOR MÁXIMO: R$ 35.392,03 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e três centavos)
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 21 de setembro de 2023

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:AD6B6DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°114/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Roseli do Rocio de Souza,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 3.963.223-3/PR,** matrícula **5386-1,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado n°001/2021, Cargo de **Assistente Social**, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 02 de Outubro de 2023 a 11 de Outubro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Sansão
Código Identificador:AF539388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°115/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder para a servidora**, Janine Isabelle de Assumpcão, RG 10.985.692-4 Matrícula 5578-1,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado n°001/2022 cargo de **Psicólogo** o pagamento de 30 (trinta) horas referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria 20/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Sansão
Código Identificador:09ED48AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°116/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder para a servidora**, Eliane Artigas de Moura, RG 8.731.668-8, Matrícula 5643-1,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado n°002/2021 cargo de **Motorista** o pagamento de 25 (vinte e cinco) horas referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria 20/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Sansão
Código Identificador:116122D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 117/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder para a servidora**, Patrícia de Fátima Pinheiro, RG 9.285.109-5, Matrícula 1059-1,** ocupante do cargo efetivo de **Operador de Computador** o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Sansão
Código Identificador:9D71970D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°118/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder para a servidora**, Adriana do Rocio de Franca, RG 5.749.240-6, Matrícula 1010-1,** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo** o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Sansão
Código Identificador:0E796BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°119/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder para o servidor**, Marcos Ricardo Pedroso de Moraes, RG 6.687-282.3, Matrícula 5429-1,** aprovado em Processo Seletivo Simplificado n°002/2021 cargo de **Motorista** o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Sansão
Código Identificador:981BEAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°120/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder para o servidor**, Arlan do Nascimento Gomes, RG 7.400.995-6, Matrícula 5427-1,** aprovado em Processo Seletivo Simplificado n°002/2021 cargo de **Motorista** o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria N° 20/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Sansão
Código Identificador:8A2DA477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 121/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder para o servidor**, José Carlos Cropolato, RG 4.771.259-9, Matrícula 5556-1,** aprovado em Processo Seletivo Simplificado n°002/2021 cargo de **Motorista** o pagamento de 31 (trinta e uma), horas extras referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Sansão
Código Identificador:95473992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 123/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Ana Luiza Sansão** portadora da Cédula de Identidade **RG: 14.551.271/9PR,** matrícula **5491-1,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado n°001/2021, Cargo **Assistente Administrativo**, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 23 de Outubro de 2023 a 01 de Novembro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

Publicado por:
Ana Luiza Sansão
Código Identificador:2D764DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°124/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Idimar Machado do Nascimento,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 5.687.154-3/PR,** matrícula **5378-1,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado n°001/2021, Cargo de **Assistente Social**, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 16 de Outubro de 2023 a 04 de Novembro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

Publicado por:
Ana Luiza Sansão
Código Identificador:BED5156C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 125/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Rodrigo Sielski,** portador da Cédula de Identidade **RG: 6.126.116-8/PR,** matrícula **4013-1,** ocupante do Cargo Efetivo de **Psicólogo**, como responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período compreendido entre os dias 11 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2023. Em virtude da Secretária Municipal de Assistência Social estar em férias nesse período.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

Publicado por:
Ana Luiza Sansão
Código Identificador:284D681A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°126/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **Rodrigo Sielski,** portador da Cédula de Identidade **RG: 6.126.116-8/PR,** matrícula **4013-1,** ocupante do Cargo Efetivo de **Psicólogo**, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 23 de Outubro de 2023 a 01 de Novembro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RODRIGO SIELSKI
Responsável Pela Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 125/2023

Publicado por:
Ana Luiza Sansão
Código Identificador:E4617571

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 81/ 2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023.SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de 44 h de Hora Extras, referente ao mês de agosto de 2023, conforme Lei Municipal n° 276/2005 ao servidor **Marcos Felix da Silva** matrícula**:54231**, portador do RG: **53616089** ocupante do cargo de motorista.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:15A7A343

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 082/ 2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023.SME

VA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de 44h de Hora Extra, referente ao mês de agosto de 2023, conforme Lei Municipal n° 276/2005 ao servidor **Charles de Castro Silva,** matrícula: 5428-1 portador do RG: 12993808-0 ocupante do cargo de motorista PSS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:78C26312

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 083/ 2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023.SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de 44h de Hora Extra, referente ao mês de agosto de 2023, conforme Lei Municipal n° 276/2005 ao servidor **Tiago André dos Santos,** matrícula: **54421** portador do RG:**97906793** ocupante do cargo de motorista.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:F1D7F717

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 84/ 2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023.SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de 33h,83 min de Hora Extras, referente ao mês de agosto de 2023, conforme Lei Municipal n° 276/2005 ao servidor **João Carlos Manfrin** matrícula**: 5541**portador do RG: **57124989** ocupante do cargo de guardião.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:CE6A6996

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº85/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o período de gozo de férias a servidora **Michele Fukuda Pedroso de Moraes** portadora do RG: 69787363,Matrícula: **58341** ocupante do cargo de professor efetivo, referente ao período aquisitivo de 2022 á 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 16 de outubro de 2023 à 30 de outubro de 2023.
Art 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:54B262BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 086/ 2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023.SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de 44h de Hora Extra, referente ao mês de agosto de 2023, conforme Lei Municipal n° 276/2005 ao servidor VITOR VAGNER GIRALDI**,** matrícula: 54141 portador do RG: 8831935-4 ocupante do cargo de motorista PSS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:FB32A723

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 88/2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023.SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Gratificação de direção de 50% (cinquenta por cento) para a Servidora **Rosineia Aparecida Lins** portadora do RG: 77038159, Matrícula: 57931 ocupante do cargo efetivo de Professora com Pós Graduação, para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Lucia Sandri Benato..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 015/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:D35A2269

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 087/ 2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023.SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de 44h de Hora Extra, referente ao mês de agosto de 2023, conforme Lei Municipal n° 276/2005 ao servidor **Josmar Oliveira Machado,** matrícula: **54261** portador do RG: **80861427** ocupante do cargo de motorista.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:E3574919

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 90/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o adiantamento do período de gozo de férias ao servidor contratado por PSS - WILLIAN RICARDO DE LARA PEREIRA**,** portador do RG: **130229557**, Matrícula: **54531** ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA , referente ao período aquisitivo de 2022 á 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 02 de outubro de 2023 à 11 de outubro de 2023.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 015/2021

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:E74867AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº91/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o período de gozo de férias a servidora **THAISE ELIETE MIRANDA** portadora do RG: 94613728, Matrícula: **41241** ocupante do cargo de professor efetivo com pós graduação, referente ao período aquisitivo de 2022 á 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 02 de outubro de 2023 à 11 de outubro de 2023.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:3CF88F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº93/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o período de gozo de férias a servidora **Rosilene Leal ,** portadora do RG: **70421402 ,** Matrícula: **2751** ocupante do cargo efetivo deservente , referente ao período aquisitivo de 2021 á 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 16 de outubro de 2023 à 30 de outubro de 2023.

Parágrafo Único: Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente ao período 2021/2022, a servidora citata acima.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021

Publicado por:
Sirlei Terezinha Fernandes Luz
Código Identificador:DE70B972

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N°074/2023 de 05 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **42** Horas Extras, ao servidor **ADIR GOMES FERREIRA**, portador do **RG:3.496.090-9,** matricula **54081,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** referente ao **mês de agosto de 2023.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOEL A.A. FERREIRA JUNIOR
Secretário De Obras Públicas

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:64325F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N°075/2023 de 05 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **35,43** Horas Extras, ao servidor **DANIEL DE JESUS ARAÚJO**, portador do **RG:81156727** matrícula **10231,** ocupante do cargo de **carpinteiro,** referente ao **mês de agosto de 2023.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOEL A.A. FERREIRA JUNIOR
Secretário de Obras Públicas

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:46747DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N°076/2023 de 05 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **61,73 Horas Extras**, ao servidor **JOANE ORTIZ PAULISTA**, portador do **RG:7.571.139-5,** matricula **5417-1,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** referente ao **mês de agosto de 2023.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOEL A.A. FERREIRA JUNIOR
Secretário de Obras Públicas

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:02095795

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N°077/2023 de 05 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **34,98 Horas Extras**, ao servidor **JOSÉ GILMAR DE GODOI**, portador do **RG:5.419.959-7,** matricula **5468-1,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** referente **ao mês de agosto de 2023.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOEL A.A. FERREIRA JUNIOR
Secretário de Obras Públicas

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:C8FB7746

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N°078/2023 de 05 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **42** Horas Extras, ao servidor **MILTON MARCILIO**, portador do **RG:1.500.898-9,** matricula **54091,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** referente ao mês de **agosto de 2023.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOEL A.A. FERREIRA JUNIOR
Secretário De Obras Públicas

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:F92AC9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N°079/2023 de 05 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **42 Horas Extras**, ao servidor **PABLO HENRIQUE TOMÉ**, portador do **RG:9.847.986-4,** matricula **55721,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA,** referente ao mês de **agosto de 2023.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOEL A.A. FERREIRA JUNIOR
Secretário de Obras Públicas

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:734A1281

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N°080/2023 de 05 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **42** Horas Extras, ao servidor **PEDRO PEREIRA DE LARA**, portador do **RG:4.192.928-6** matricula **54121,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** referente ao mês de **agosto** de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOEL A.A. FERREIRA JUNIOR
Secretário De Obras Públicas

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:FEE67BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 606/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir a insalubridade do servidor **Amauri Cezar de Cristo,** portador do RG nº **4.758.076-5/PR**, matrícula **8391**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Parágrafo Único – O motivo da supressão se justifica pela mudança de lotação do servidor para o Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:7DAAC21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 607/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **30 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Christian Gabriel Nicolau dos Santos,** portador do **RG 131284713 /PR**, matricula **56011**, ocupante do cargo de **Dentista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal De Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:7392F206

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 608/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **60 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Dunia Carolina Castro Cabral,** portadora do **RG 13.024.597-8 PR**, matricula **53421**, ocupante do cargo de **Farmacêutica.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:B43912E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 609/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **35 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Djanine Naiana dos Santos,** portadora do **RG 10682957-8 PR**, matricula **52371**, ocupante do cargo de **Auxiliar de farmácia.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal De Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:5941594F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 610/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **44 horas extras** realizados durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Paulo Castro Faria,** portador do **RG 6840812-1/PR**, matricula **8911**, ocupante do cargo de **Coordenador Vigilância Sanitária.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:8EB39F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 611/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **60 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Gislaine Adriane Vieira Guimarães,** portadora do **RG 6689924 /PR**, matricula **53681**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:FD005E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 612/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **07 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Jhulia Guedes Rufino,** portadora do **RG 13343401-1 PR**, matricula **56831**, ocupante do cargo de **Recepcionista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:A9B0D5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 613/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **54 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Silmara Leder Alves,** portadora do **RG 8871926-3 /PR**, matricula **56751**, ocupante do cargo de **técnica de enfermagem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:1A3C7F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORTARIA N° 614/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **06 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Albertina Martinho Leder,** portadora do **RG 97847924 PR**, matricula **56711**, ocupante do cargo de **Técnico de enfermagem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:9150E7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 615/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **25 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Faby Elly Pedroso de Moraes,** portadora do **RG 14.353.896-6 PR**, matricula **56961**, ocupante do cargo de **Enfermeira.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:3DBC7845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 616/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **29 horas 38 minutos extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Loglesia Marta Kobelvik,** portadora do **RG 9.207.575-3 /PR**, matricula **38431**, ocupante do cargo de **Enfermeira.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:EF7FDA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 617/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **24 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Joselaine de Bonfim Dobrowolski,** portadora do **RG 12.48.336-55 /PR**, matricula **55911**, ocupante do cargo de **Técnica de enfermagem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:C6D2B19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 618/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **54 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Maria Salete Magari Pesck,** portadora do **RG 6723664-5 /PR**, matricula **56691**, ocupante do cargo de **técnica de enfermagem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:18C43DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 619/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **12 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Ivonete Borges de Lima,** portadora do **RG 8.935.261-4 PR**, matricula **56671**, ocupante do cargo de **Cozinheira.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal De Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:E8260700

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 620/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **12 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Maria Antonia Machado,** portadora do **RG 4501864-4/PR**, matricula **55851**, ocupante do cargo de **Técnica de enfermagem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:CDB52AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 621/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **30 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Rosilva Aparecida Bonfim,** portadora do **RG 5827835-1 PR**, matricula **56861**, ocupante do cargo de **Técnica de enfermagem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal De Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:79601D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 622/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **42 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Tayla Camila Kluska,** portadora do **RG 12.583.601-1/PR**, matricula **56641**, ocupante do cargo de **Enfermeira.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:887FD354

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 623/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **48 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Demari Pedroso de Moraes,** portador do **RG 4.691.825-8PR**, matricula **9041**, ocupante do cargo de **Guardião.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:5A2AF0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 624/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **10 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Eliel Cordeiro,** portador do **RG 7.294.294-9 PR**, matricula **55881**, ocupante do cargo de **Técnico de saúde do trabalhador.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal De Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:AC0FEF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 625/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **10 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Melissa Evelin do Nascimento Kazeker** portadora do **RG 8669722-0 PR**, matricula **44171**, ocupante do cargo de **Educadora Física.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:32D0138D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 626/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Descontar o valor de **R$ 104,13** (cento e quatro reais e treze centavos) em parcela única, conforme Lei Municipal 611/2018 de 27 de dezembro de 2018, do servidor **Sergio Luiz Margune Junior** portador da Cédula de Identidade **RG 11.145.105-2 PR,** matrícula **54221,** ocupante do cargo de **motorista**, referente ao auto de inflação de trânsito nº **275350G0001260781** cometido no dia 01 de Junho de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:4C3EE35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 627/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Descontar o valor de **R$ 234,78** (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) em 2 parcelas de **R$ 117,39** (Cento e dezessete reais e trinta nove reais), conforme Lei Municipal 611/2018 de 27 de dezembro de 2018, do servidor **Paulo Lopes Araujo** portador da Cédula de Identidade **RG 5.880.197-6 PR,** matrícula **54431,** ocupante do cargo de **motorista**, referente ao auto de inflação de trânsito nº **275350G0001243352** cometido no dia 15 de Junho de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:15E9ADF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 628/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Descontar o valor de **R$ 234,78** (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) em 2 parcelas de **R$ 117,39** (Cento e dezessete reais e trinta e nove centavos), conforme Lei Municipal 611/2018 de 27 de dezembro de 2018, do servidor **Alex Sandro Pereira Campos** portador da Cédula de Identidade **RG 7.537.501-8 PR,** matrícula **10331,** ocupante do cargo de **motorista**, referente ao auto de inflação de trânsito nº **275350I000021182** cometido no dia 07 de Julho de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:0D102A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 629/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Nadir Ferreira,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 2045390-6/PR,** matrícula **56251,** ocupante do Cargo de **Coordenadora**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Conceder ao servidor supracitado a **conversão de 1/3** (um terço das férias **em abono pecuniário**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:4D0F3D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 630/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias ao servidor **Carmelo Angelo Sacco,** portador da Cédula de Identidade **RG 4.762.157-7/PR,** matrícula **8791,** ocupante do Cargo de **Técnico em saúde bucal**, referente ao Período Aquisitivo **2021** a **2022**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **02 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:37D5DAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 631/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias ao servidor **Thiago Roberto Silva de Freitas,** portador da Cédula de Identidade **RG 10.390.073-5/PR,** matrícula **55901,** ocupante do Cargo de **Técnico de enfermagem**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **09 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:433E3E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 632/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Luana Pereira Godoi,** portador da Cédula de Identidade **RG 11.044.327-7/PR,** matrícula **37901,** ocupante do Cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:F9313FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 633/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Rosimeri Machado Andrade,** portadora da Cédula de Identidade **RG 9.350.201-9/PR,** matrícula **37931,** ocupante do Cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:F6F9AFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 634/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias ao servidor **Guilherme Jovinski de Cristo Roza,** portador da Cédula de Identidade **9461575-3/PR,** matrícula **44061,** ocupante do Cargo de **auxiliar administrativo**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.
.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:A60487F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 635/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Juvelina Teixeira de Castro Stresser,** portadora da Cédula de Identidade **7.511.476-1/PR,** matrícula **55261,** ocupante do Cargo de **Gestor de Núcleo**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:F52DCCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 636/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Juliane Novak Perin,** portadora da Cédula de Identidade **14179838-3/PR,** matrícula **55991,** ocupante do Cargo de **Nutricionista**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:D8AE8091

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 637/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias ao servidor **Antonio Carlos da Silva,** portador da Cédula de Identidade **10112281-0/PR,** matrícula **53811,** ocupante do Cargo de **Assistente social**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **02 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:4D4E6564

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 638/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Nilcelia Geffer Pereira Donato,** portadora da Cédula de Identidade **8069828-3/PR,** matrícula **411121,** ocupante do Cargo de **Agente de Combate a Endemias**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:15784103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 640/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias ao servidor **Amauri dos Santos Faria,** portador da Cédula de Identidade **10985941-9/PR,** matrícula **55591,** ocupante do Cargo de **Gestor de Núcleo**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.**

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:90E36404

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 641/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o

qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **17 dias** do mês de agosto de 2023, para o servidor **Alessandro Castro dos Santos,** portador do **RG: 10.821.633-6/PR**, matricula **38181**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:1B3D2EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 642/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **25 dias** do mês de agosto de 2023, para o servidor **Peterson Luiz de Cristo,** portador do **RG: 10.632.013-6/PR**, matricula **42411** ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:6FCA39E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 643/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **27 dias** do mês de agosto de 2023, para o servidor **Alex Sandro Pereira Campos,** portador do **RG 7537501-8 PR**, matricula **10331**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:54521982

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 644/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **19 dias** do mês de agosto de 2023, para o servidor **Nelson Adelino dos Santos,** portador do **RG: 5.682.712-9 PR**, matricula **10321**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:9736AA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 645/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **17 dias** do mês de agosto de 2023, para o servidor **Denilson Jose de Faria,** portador do **RG: 5.919.683-9 PR**, matricula **38311,** ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:B27B240E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 646/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os

motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **17 dias** do mês de agosto de 2023, para o servidor **Lenilson Jose Mendes Ouriques,** portador do **RG: 8.520.840-3 PR**, matricula **42501**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:2F8C9E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 647/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **26 dias** do mês de agosto de 2023, para o servidor **Florentino Machado de Miranda,** portador do **RG: 3681175-7/PR**, matricula **7641** ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:FD62FC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 648/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **14 dias** do mês de agosto de 2023, para o servidor **João do Nascimento Junior,** portador do **RG 10.833.780-0/PR**, matricula **53731**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:0FA843A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 649/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **23 dias** do mês de agosto de 2023, para o servidor **Gabriel Lopes Pereira,** portador do **RG: 6.893.001-97/PR**, matricula **9131** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:314BBB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 650/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **21 dias** do mês de agosto de 2023, para o servidor **João dos Santos Machado,** portador do **RG: 7.170.584-6 PR**, matricula **378161** ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:5F2E4159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 651/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **26 dias** do mês de agosto de 2023, para o servidor **Sergio Luis Margune Junior,** portador do **RG 11.145.105-2/PR**, matricula **54221**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal De Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:5F08A5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 652/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **21 dias** do mês de agosto de 2023, para o servidor **José Mazur de Freitas,** portador do **RG 4.283.793-8 /PR**, matricula **10311**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:20258B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 653/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **25 dias** do mês de agosto de 2023, para o servidor **Paulo Lopes de Araujo,** portador do **RG: 5.880.197-6/PR**, matricula **54431**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:8CCC2B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 654/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o auxílio alimentação referente a **22 dias** do mês de agosto de 2023, para o servidor **Adriano José Sousa,** portador do **RG 8.051.727-0/PR**, matricula **54211**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:05655C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 655/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **10 horas e 10 minutos extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Lenilson José Mendes Ouriques,** portador do **RG 8.520.840-3 PR**, matricula **42501**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal De Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:BB6D7955

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 656/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **61 horas e 25 minutos extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Adriano José Sousa,** portador do **RG 8.051.727-0 PR**, matricula **54211**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal De Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:E9934576

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 657/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **60 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **João dos Santos Machado,** portador do **RG 7.170.584-6 PR**, matricula **378161**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:990DEECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 658/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **30 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Peterson Luiz de Cristo,** portador do **RG 10.632.013-6 PR**, matricula **42411**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:3F619B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 659/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **68 horas e 97 minutos extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Alex Sandro Pereira de Campos,** portador do **RG 75375018 PR**, matricula **10331**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:A8779CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 660/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **60 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Paulo Lopes de Araujo,** portador do **RG 58801976 PR**, matricula **54431**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal De Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:8D677DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 661/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **60 horas extras** realizadas durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **José Mazur de Freitas,** portador do **RG 4.283.793-8 PR**, matricula **10311**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:2D5C779F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 662/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **36 horas extras** realizados durante o mês de agosto de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Sergio Luiz Margune Junior,** portador do **RG 1145105-2 PR**, matricula **54221**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:528DBFA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
DECRETO 092/2023

DECRETO Nº 092/2023
De 21 de setembro de 2023

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por superávit e excesso de arrecadação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

.

GILSON JOSÉ GOIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.480/2022 de 29 de novembro de 2022 e pela Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar por superávit e excesso de arrecadação de Dotação no valor de R$ 176.823,58 (cento e setenta e seis mil oitocentos e vinte três e cinquenta e oito centavos), na seguinte dotação:

04000:- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESEMVOLVIMENTO ECONOMICO
04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04001:1545100052.115 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Obras, Viação e Servi. De Desenv
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo (Ficha 230) R$ 17.416,95
TOTAL ..... R$ 17.416,95
FONTE: 510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia
339030:- Material de Consumo (Ficha 230) R$ 15.000,00
339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 282) R$ 35.406,63
TOTAL ..... R$ 50.406,63
FONTE: 511 – Taxas - Prestação de Serviços
04001:1545100052.125 – Assistência Financeira ao IDR
300000:- DESPESAS CORRENTES
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339040:- Serv de Tecnologia da Inform e C. –P.Juridica(Ficha 264) R$ 500,00
TOTAL ..... R$ 500,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
05001:- DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 323).. R$ 82.000,00
TOTAL ..... R$ 82.000,00
FONTE: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
05002:1030200082.135 – Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 385).. R$ 15.000,00
TOTAL ..... R$ 15.000,00
FONTE: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

05002:1030100082.139 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 371) R$ 10.000,00
TOTAL ..... R$ 10.000,00
FONTE: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
07002:- DIRETORIA EXECULTIVA DE ESPORTES E CULTURA
07002:1236100062.156 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
300000:- DESPESAS CORRENTES
300000:- DESPESAS CORRENTES
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339040:- Serv de Tecnologia da Inform e C. –P.Juridica(Ficha 526) R$ 500,00
TOTAL ..... R$ 500,00
FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB
07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi
300000:- DESPESAS CORRENTES
300000:- DESPESAS CORRENTES
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e C. –P.Juridica(Ficha 552) R$ 500,00
TOTAL ..... R$ 500,00
FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB
07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe
300000:- DESPESAS CORRENTES
300000:- DESPESAS CORRENTES
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339040:- Serv de Tecnologia da Inform e C. –P.Juridica(Ficha 606) R$ 500,00
TOTAL ..... R$ 500,00
FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ... .R$ 176.823,58
Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit de Anos Anteriores Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R$ 128.566,76 (cento vinte oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), proveniente das seguintes fontes:

FONTE: 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia CC: 16178-0 R$ 17.416,95

FONTE: 511 - Taxas - Prestação de Serviços CC: 16179-9 R$ 4.149,81

FONTE: 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar CC: 71062-0 R$ 10.000,00

FONTE: 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias CC: 22142-2 R$ 97.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 128.566,76

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R$ 48.256,82 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), proveniente da seguinte fonte:

(Excesso de Arrecadação)

11.22.01.01.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - F. 511	46.256,82
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**46.256,82**
13.21.01.01.99.01.00.00.00 REND. APLIC. FINANC. - RECURSOS LIVRES - F. 000	2.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**48.256,82**
TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	***48.256,82***

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º 2º e 3º deste Decreto, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1480/2022, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1460/2022 com vigência para o exercício de 2023.

Art. 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (21/09/2023).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:EF82F0BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PE 040.2023

EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE:Contrato nº 0132/2023. REF:Pregão eletrônico nº. 040/2023
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa NOROESTE LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 38.852.363/0001-28 - INSC. ESTADUAL: 90862905-18 AV. PARIGOT DE SOUZA, Nº 2545, JD IBIRAPUERA. PARANAVAÍ - PR - CEP 87705-020, FONE: (44) 3045-3099 - E-MAIL: noroestelicitacao@hotmail.com, REPRESENTADA POR ANA PAULA MACHADO PASTORI, CPF: 096.026.099-40**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS DE MERCADO E OUTROS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS/FRACASSADOS NO ÚLTIMO PREGÃO, BEM COMO, NOVOS ITENS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início 20/09/2023. Término 19/09/2024. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:20/09/2023.** GILSON JOSE DE GOIS. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 0133/2023. REF:Pregão eletrônico nº. 040/2023

PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa Plena Medica Hospitalar - LTDA, estabelecida na Rua Souza naves, 867, Centro em Paranavaí - PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.032.903/0001-36, neste ato representada por Ronaldo Rodrigues de Paiva, cargo Representante Legal, RG 2.736.796-5, CPF 537.555.021-00, Rua Lourdes Martins Vieira, Paranavaí-PR **OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS DE MERCADO E OUTROS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS/FRACASSADOS NO ÚLTIMO PREGÃO, BEM COMO, NOVOS ITENS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início 20/09/2023. Término 19/09/2024. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:20/09/2023.** GILSON JOSE DE GOIS. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE:Contrato nº 0134/2023. REF:Pregão eletrônico nº. 040/2023
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa R&M ALIMENTOS LTDA, CNPJ 29.421.808/0001-24, RODOVIA PR 317 KM 06, 6330 - CEP: 87065901 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Maringá/PR, REPRESENTADA POR MAISA RIBEIRO DE CAMPOS, CPF 066.416.599-09 **OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS DE MERCADO E OUTROS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS/FRACASSADOS NO ÚLTIMO PREGÃO, BEM COMO, NOVOS ITENS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início 20/09/2023. Término 19/09/2024. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:20/09/2023.** GILSON JOSE DE GOIS. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:8646A705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO CREDENCIAMENTO N° 003/2023

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO N° 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2023

ONDE SE LÊ: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR.

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COMUNS REFERENTE A ARRECADAÇÃO RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E PIX QR CODE, EM PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.

Empresas interessadas inabilitadas provisoriamente: BRADESCO S.A – CNPJ 60.746.948/0001-12 e BANCO DO BRASIL S.A – CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Considerando que TODAS as empresas apresentaram problemas em seus documentos habilitatórios, por analogia ao previsto na antiga lei de licitações, a fim de não restar fracassado todo o procedimento e não precisar reabrir o credenciamento novamente, vez que o contrato emergencial de plantonistas, vigente, está para encerrar, prezando pelo interesse público primário, CONCEDE-SE O PRAZO DE ATÉ 08 DIAS ÚTEIS, a contar da publicação deste extrato retificado, PARA QUE AS EMPRESAS ABAIXO QUE APRESENTARAM INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO, APRESENTE NOVA DOCUMENTAÇÃO, ESCOIMADAS DAS CAUSAS QUE CAUSARAM SUA INABILITAÇÃO.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:0153D864

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, através do presente instrumento COMUNICA, a todos os interessados, que no dia 27 de setembro de 2023, às 08:30, nas dependências da Câmara Municipal de Ivaí, será realizada Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais LDO relativas ao 2º Quadrimestre de 2023.

Ivaí, 12 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal de Ivaí - PR

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:FA43E5C5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023
*OBJETO: **:** Aquisição de um relógio ponto informatizado.*
CONTRATANTE: Município de Ivaí.
CONTRATADA: GIOVANI BENINCA RELOGIOS ME
VALOR GLOBAL: R$ 3.790,00
Dotação orçamentária:
03001041220402200744905200000 0340
03001041220402200733903000000 0260
03001041220402200733903900000 0310
Ratificada em 20/09/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:11C8B342

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023
*OBJETO: **: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiaria Simone de Fátima Padilha - aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Prefeito Edoardo Graniska, nº 275 - loteamento São José.***
CONTRATANTE: Município de Ivaí.
CONTRATADA: KAROLINE SALVADORI
VALOR MENSAL: R$ 400,00
VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00
Dotação orçamentária:
09001081220801204733903600000 2240
09002082440801105233903600000 2480
Ratificada em 20/09/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:2185E506

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº061 /2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº061 /2023
*OBJETO: **: Aquisição de medicamentos para realização de campanha, em parceira com a ONG do município para medicação de animais de rua e animais da ONG.***

Medicamento	*Quantidade*	*Valor unitário*	*Valor total*
Inibidex 1 ampola 1ml + seringa	*200*	*R$ 3,45*	*R$ 690,00*
Mectimax 12mg - caixa com 64 comprimidos	*2*	*R$ 355,00*	*R$ 710,00*

VALOR GLOBAL: R$ 1.400,00
CONTRATANTE: Município de Ivaí.
CONTRATADA: DIELI SALETE DA SILVA MANOSSO ME
Dotação orçamentária:
05001206062001201433990300000 0600
Ratificada em 20/09/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:C6E7FD32

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
OBJETO: ***: Contratação de empresa para atender o Projeto de Ballet Clássico, atendendo os alunos da Rede Municipal de Ensino por um período de 13 meses - segundo a Lei 1282/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.***
CONTRATANTE: Município de Ivaí.
CONTRATADA: FERNANDA EMANUELLY JURCHAKS ME
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00
Dotação orçamentária:
06001123611201202633903900000 1120
Ratificada em 20/09/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:A10FC016

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064 /2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064 /2023
OBJETO: ***:*** *Contratação de empresa para prestação de serviços referente a reforma de 06 (seis) estofados de poltronas - Secretaria Municipal de Saúde.*
CONTRATANTE: Município de Ivaí.
CONTRATADA: TAPECARIA BOBEK ME

Valor unitário	*Quantidade*	*Valor global*
R$ 700,00	*06*	*R$ 4.200,00*

Dotação orçamentária:
08001103011001204233903900000 1970
Ratificada em 21/09/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:1D15F379

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº065 /2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº065 /2023
O MUNICÍPIO DE IVAÍ, em conformidade com o art. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a ***Contratação de empresa para prestação de serviços de um (01) porteiro (controlador de acesso escolar) para cada uma das escolas municipais de Ivaí e CMEI, totalizando seis (06) porteiros de segunda a sexta, seguindo o calendário escolar pelo período de 2 meses.***
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03001412204022007339039000000310
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/09/2023 às 17:00h
As propostas serão recebidas pelo E-mail: ***licitacao@ivai.pr.gov.br*** *ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí – PR, Cep 84.460-000 em dias úteis até a data limite.*
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de setembro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ –
Agente de Contratação

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:EB77AA73

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 152/2023 PREGÃO Nº 130/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 052/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO N° 152/2023
PREGÃO Nº 130/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 052/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 60.985,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP
HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:3B8CA8DA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 158/2023 PREGÃO Nº 136/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 056/2023 REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO N° 158/2023
PREGÃO Nº 136/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 056/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: *Contratação de empresa para realização de ensaios de sondageem do tipo SPT e ensaios de sondagem CBR.*
VALOR GLOBAL: R$ R$ 37.650,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - LOTE 001= R$ 19.650,00 E R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA - LOTE 002 = R$ 18.0000.
HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:357F8B7D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 159/2023 PREGÃO Nº 137/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 057/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 159/2023
PREGÃO Nº 137/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 057/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de protetor solar e repelente para os Agentes Comunitários de Endemias.
VALOR GLOBAL: **R$ 3.683,10**
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: **CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP - LOTES 001 E 002;**
HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:6E9D6445

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 162/2023 PREGÃO Nº 140/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 060/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 162/2023
PREGÃO Nº 140/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 060/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: *Aquisição de itens de informática e caixa de som.*
VALOR GLOBAL: R$ 6.390,71
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS: *VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - LOTE 001 = R$ 3.449,00;INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - LOTE 002 = R$ 1.969,00;SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - LOTE 003 = R$ 912,00;EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - LOTE 004 = R$ 60,71.*
HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:2FE39691

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 164/2023 PREGÃO Nº 142/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 062/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 164/2023
PREGÃO Nº 142/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 062/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: *Aquisição e instalação de móveis planejados para o Hospital Municipal e Maternidade Vicente Grochoski.*
VALOR GLOBAL: R$ 39.420,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO *OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA;*
HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:8149B53C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 165/2023 PREGÃO Nº 143/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 063/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 165/2023
PREGÃO Nº 143/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 063/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: *Aquisição de materiais e/ou produtos odontológicos, tendo em vista a grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade USF.*
VALOR GLOBAL: R$ 38.514,20
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: *ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI;*
HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:5F3DD591

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 166/2023 PREGÃO Nº 144/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 064/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 166/2023
PREGÃO Nº 144/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 064/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: *Aquisição de materiais hidráulicos para a rede de água na comunidade de Passinhos.*
VALOR GLOBAL: R$ 66.500,00.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: *ELIZA CAMARGO - IVAÍ*
HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:64F1E7C8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 175/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 073/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19)

AVISO DE LICITAÇÃONº 175/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 073/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo motorizado, caracterizado como carreta da alegria, para

passeio turístico e recreativo de passageiros pela cidade com personagens infantis em comemoração às festividades natalinas nos dias 08/12, 09/12,10/12,22/12,23/12 e 24/12/2023.
Dotação Orçamentária:
03001041220402200733903900000 0310
07001278122701103133903900000 1460
Data limite para acolhimento de PROPOSTA:05/10/2023 – 09h00min.
Data de início da fase de LANCES: 05/10/2023 – a partir das 09h15min.
Endereço eletrônico: http: www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de setembro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ -
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:0A64E116

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA - NOVA DATA JULGAMENTO LICITAÇÃO Nº171 /2023 PREGÃO Nº 149/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº069 /2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19).

AVISO DE REABERTURA - NOVA DATA JULGAMENTO
LICITAÇÃONº171 /2023
PREGÃO Nº 149/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº069 /2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19).
Tipo de licitação: MAIOR DESCONTO
OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de materiais metalúrgicos e mão de obra de serralheiro - maior desconto da tabela SINAPI).**
Dotação Orçamentária:
03001041220402200733903900000 0310
06001123611201202633903900000 1120
07001278122701103133903900000 1460
08001103011001204233903900000 1940
10001154511501106233903900000 2880
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 05/10/2023 – 13h45min.
Data de início da fase de LANCES: 05/10/2023 – a partir das 14h00min.
Endereço eletrônico: http: www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de setembro de 2023.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:1FDF55C8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº176 /2023 PREGÃO Nº 154/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 074/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19)

AVISO DE LICITAÇÃONº176 /2023
PREGÃO Nº 154/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 074/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de lavagens e lubrificação dos veículos da frota municipal.
Dotação Orçamentária:
10001154511501106233903900000 2880
03001041220402200733903900000 0310
05001206062001201433903900000 0610
08001103011001204233903900000 1940
06001123611201202633903900000 1120
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 06/10/2023 – 09h00min.
Data de início da fase de LANCES: 06/10/2023 – a partir das 09h15min.
Endereço eletrônico: http: www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de setembro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ -
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:91A1E038

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº177 /2023 PREGÃO Nº 155/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 075/2023

AVISO DE LICITAÇÃONº177 /2023
PREGÃO Nº 155/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 075/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de recapagem de pneus.
Dotação Orçamentária:
10001154511501106233903900000 2880
10001154511501106233903900000 2890
10002267822601107033903900000 3100
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 09/10/2023 – 09h00min.
Data de início da fase de LANCES: 09/10/2023 – a partir das 09h15min.
Endereço eletrônico: http: www.bllcompras.org.br
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de setembro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ -
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:4A197130

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 305/2021 LICITAÇÃO Nº 186/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 305/2021
LICITAÇÃO Nº 186/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91** a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MEDSUL MAIS SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Antonio Raimundo Cominesi, 01, Palmital, Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.898.176.0001-27, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora

Patrícia Pochapski Krutsch, brasileira, residente á Rua Rua Antonio Raimundo Cominesi, s/n, Palmital, Ivaí/PR, portadora da cédula de identidade nº 63418838 SSP/PR, do CPF/MF nº 062.001.079-71, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de profissionais (Psicólogo e Assistente Social) para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, **Lotes 001 e 002.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 26/12/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 20 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

PATRÍCIA POCHAPSKI KRUTSCH –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:6FEE204E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 303/2022 - LICITAÇÃO Nº 174/2022 PREGÃO N º 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 303/2022 - LICITAÇÃO Nº 174/2022
PREGÃO N º 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 018/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ***INOVAMED HOSPITALAR LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, sita Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim (RS) CEP. 99706-250, inscrita noCNPJ/MFsob nº 12.889.035/0001-02, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora* ***Clarice Pietroski****, brasileira, solteira, residente á Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, bairro Novo Horizonte, município de Erechim (RS), CEP 99704-634, portadora da cédula de identidade nº 1091334423, SJS/RS, do CPF/MF nº 018.613.970-54*, brasileiro, residente à Rua Emílio Barizon, 1352, Parque Residencial Ana Rosa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-9 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: *aquisição de materiais de consumo para as ESF's, UBS e Clínica da Mulher e da Criança –* ***lote 14.***
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.
Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R$ 101,70 (cento e um reais e setenta centavos),** que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: *Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/10/2024, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.*
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 15 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

CLARICE PIETROSKI *-*
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:ACA3D8D5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 325/2022 - LICITAÇÃO Nº 189/2022 PREGÃO N º 138/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 325/2022 - LICITAÇÃO Nº 189/2022
PREGÃO N º 138/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MAYCON LUIZ BUENO PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rui Barbosa, nº 569, Centro, município de Ivaí (PR), CEP 84460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.455.449/0001-84, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor ***Maycon Luiz Bueno Pereira****, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Meron Lepka nº 46, Centro, município de Ivaí (PR), CEP 84460-000, portador da cédula de identidade nº 9.120.991-8 expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 063.131.139-42*, brasileiro, residente à Rua Emílio Barizon, 1352, Parque Residencial Ana Rosa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-9 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.418.739-54, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: *contratação de serviços especializados de mecânica, injeção eletrônica, balanceamento, geometria e funilaria para manutenção dos veículos leves da frota municipal.*
CLÁUSULA PRIMEIRA: *Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 04/10/2024, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.*
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 20 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

MAYCON LUIZ BUENO PEREIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:A59A1FA5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 150/2023

DECRETO Nº 150/2023

Súmula: Nomeia Secretário Geral.

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É nomeado o Sr. **TIAGO SANSANA DE CRISTO, RG Nº 7.765.258-2 PR**, para exercer o cargo de Secretário Geral, a partir de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de setembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador:2D86F49B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE PREGÃO na forma ELETRÔNICA N° 001-2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ** – Estado do Paraná, por intermédio do Presidente da Câmara Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR.
Local e Data da Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m do dia 22 de setembro de 2023 até às 08h30m do dia 05 de outubro de 2023. O início da avaliação das propostas comerciais ocorrerá a partir das 09h00m do dia 05 de outubro de 2023.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Jaguapitã e poderá ser solicitado através do e-mail: www.licitacamara@jaguapita.pr.leg.br
Mais informações e entrega de editais nos endereços eletrônico: www.licitacamara@jaguapita.pr.leg.br ou www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone – Fone: (43) 3272-1015.

Jaguapitã(Pr), 21 de setembro de 2023.

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:2A1D610D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 075/2023

DECRETO Nº 075/2023

SÚMULA: Revoga o Decreto 019/2023 e dispõe sobre a regulamentação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN conforme dispõe a Lei Municipal nº 054/2022 no Município de Jaguapitã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 054 de 2022 que dispõe sobre o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como o benefício trazido à Comunidade com a prestação de serviços públicos de saúde e orientação nutricional e apoio para a alimentação adequada a todos.

DECRETA:

Art. 1° Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –CAISAN do Município de Jaguapitã Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração públicas municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Consea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III – Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V– Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAB

VI – Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

VII – Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VII- Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1° - o Plano Municipal de SAN deverá:

· **I –** Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

· **II –** Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

· **III –** Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

· **IV –** Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

· **V –** Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas da população, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

· **VI –** Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

· **VII –** Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelas
Secretarias de Agropecuária e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Saúde e demais Secretarias afins. Será presidida pelo Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 5° A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de
Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7° Este decreto entra em vigor a partir da sua data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 019/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:5BFB3694

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 074/2023

DECRETO Nº 074/2023

SÚMULA: Revoga o Decreto 020/2023 e dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jaguapitã, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN conforme dispõe a Lei Municipal nº 054/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 054 de 2022 que dispõe sobre o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como o benefício trazido à Comunidade com a prestação de serviços públicos de saúde e orientação nutricional e apoio para a alimentação adequada a todos.

DECRETA:

CAPÍTULO I

Art. 1º Fica regulamentado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, que compete:

I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1º. O COMSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§ 2º. Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo COMSEA Municipal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O COMSEA Municipal será composto por 18 (dezoito) membros, sendo 09 (nove) titulares e 09 (nove) suplentes, dos quais dois terços são de representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais.

§ 1° A representação governamental no COMSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I - As Secretarias Municipais:

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Educação e
Outras Secretarias, conforme necessário.

§ 2° Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3° Poderão compor o COMSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA Municipal.

Art. 4° - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5° - O COMSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.

§ 1° Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o COMSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2° A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no COMSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;

Art. 6° - O COMSEA Municipal tem a seguinte organização:

I - Plenário;
II – Secretaria Geral;
III – Secretaria Executiva;
IV - Comissões Temáticas.

Seção I

Da Presidência e da Secretaria Geral

Art. 7° - O COMSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do COMSEA Municipal.

Art. 8° - Ao Presidente incumbe:

I - Zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA Municipal;
II - Representar externamente o COMSEA Municipal;
III - Convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA Municipal;
IV - Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral; e
VI - Propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA Municipal.

Art. 9° Compete à Secretaria Municipal de Agropecuária assessorar o COMSEA Municipal.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Agropecuária será o Secretário-Geral do COMSEA Municipal.

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:

I - Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II - Manter o COMSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
III - Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV - Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Substituir o Presidente em seus impedimentos;
VII - Presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção II

Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria Executiva:

I - Assistir o Presidente e o Secretário Geral do COMSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;
II - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o COMSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA Municipal;
III - Assessorar e assistir o Presidente do COMSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
IV - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário Executivo do COMSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do COMSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais,

bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O COMSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do COMSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19 Este decreto entra em vigor a partir da sua data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:D1074BEC

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 054/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023. CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: ANDREA APARECIDA BARBOSA CASEMIRO

CPF: 045.626.799-99

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ATENDER PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CREDENCIAMENTO 005/2022.

VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DATA: 21/09/2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:4E895128

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 055/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 199/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

OBJETO: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL POR MEIO DE CURSO SOBRE A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS, A SER REALIZADO NOS DIAS 26/09/2023 E 27/09/2023.

FORNECEDOR: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA.

CNPJ: 80.896.194/0001-94.

VALOR: R$ 6.414,70 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:72D016DB

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 295/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.803.108/0001-31.

CONTRATO Nº: 295/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PARA GESTORES MUNICIPAIS SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE RECURSOS FEDERAIS.
VALOR: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

VIGÊNCIA: 19/09/2023 a 19/10/2023.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:10B9AB23

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 539/2023

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 016/2023.

RESOLVE
NOMEAR a servidora pública municipal Sra. **VALQUIRIA DE SOUZA ANTONIO SILVA,** RG. nº.7.695.113-6 - PR., **COORDENADORA DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ**, sem remuneração, e a partir da publicação da presente Portaria.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 21 de setembro de 2023.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:EA0A8AC8

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: JONNY DOS SANTOS DUCATI PEREIRA 35210994821
CNPJ: 30.980.392/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos em geral para instalação e manutenção de instalações de painel elétrico de comando, motores e bomba submersível, manutenção elétrica predial e automação industrial.
VALOR: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
DATA: 21/09/2023
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:F9FA6B6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – PMJO

Dia 11 de outubro de 2023, às 9hs no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, reunião para abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital sob regime de Empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço. Edital e seus anexos: Portal de Transparência do Município, podendo também ser solicitado no e-mail supra citado. Local do Objeto:Av. Siqueira Campos/Rua Olinda/ Rua Dom Pedro II, bairro Centro. Objeto: Serviços de Revitalização de Praça Pública da Igreja Matriz no município de Jardim Olinda. Quantidade e Unidade de Medida: 2.508,38m². Prazo para execução (dias): 210. Informações: Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou no e-mail; licitacoes@jardimolinda.pr.gov.br.

Jardim Olinda, 21 de setembro de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:4EC5F8E9

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - CTO 71/2022

2° Termo aditivo do contrato nº.71/2022, decorrente de Pregão n° 15/2022 de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES, PERIFÉRICOS E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.970.383/0001-92, com endereço em Siqueira Campos, 83, Centro, Jardim Olinda-PR, 87690000, representado pela Prefeita Municipal a Sra. LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, e a empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME , inscrita no CNPJ sob nº. 41.819.436/0001-94, com sede no endereço RUA CAPRI, 516, Centro, PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA Londrina-PR neste ato representada por GABRIEL MOREIRA ARIOSI, portador do CPF sob n° 414.012.648-59, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais), corresponde ao Redimensionamento de Objeto de 25% no item “COMPUTADOR DESKTOP” vencido pelo licitante com finalidade de dar atendimento a solicitação formal da Diretora do Departamento de Administração, respeitando-se os limites legais, nos termos do Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

GABRIEL MOREIRA ARIOSI
Representante Legal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:07D91F61

LICITAÇÃO
1º EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO CTO 152 DISPENSA 75 2022

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.152/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, COMPATIBILIZANDO COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PAI. decorrente de Dispensa n° 75/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a MB - CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 05.882.271/0001-31. aditivam o contrato com término 20/12/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal Art. 57, II da Lei nº. 8.666.

Jardim Olinda 20 de setembro de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:B3C17A7B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2023

SUMULA: *APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS – FUNDO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL /FEAS : *(PPAS-I).*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jardim Olinda-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 674/2013 de 19 de setembro de 2013, e considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 18 de setembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a **Prestação de Contas- referente ao Co-Financiamento Estadual Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS-I - Vigência – (1º semestre (janeiro a junho – Ano 2023)**. O valor aprovado foi de R$ 57.240,24 (cinquenta e sete mil reais, duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos);

– Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 18 de Setembro de 2023.

JOSISLAINE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:3941B98E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇÃO N° 168, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: Aprova Utilização de saldo de rendimentos referente a Deliberação nº 15/2022 CEDI/PR, para execução de Projetos, Programas e Serviços para o Atendimento de Pessoas Idosas, Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, conforme Lei Federal Nº 10.741 de 01/10/2003- Estatuto da Pessoa Idosa, no Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

• Considerando a Lei Municipal Nº 1666, de 26/11/2002 e Inciso I do Artigo 3º da Lei Municipal Nº 2747, de 06/06/2012;

• Considerando a deliberação 015/2022 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, que prevê repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

• Considerando o Termo de Adesão e o Plano de Ação para execução de Projetos, Programas e Serviços para o Atendimento de Pessoas Idosas, Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná;

• Considerando o Ofício Nº 121, de 28 de Agosto de 2023, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, que solicita aprovação para utilização de saldo de rendimentos,

• Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 20 de Setembro de 2023, em Reunião Ordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a utilização do saldo de rendimentos da conta corrente 37.995-6 Agência 0630-0 Fonte 841, da Deliberação Nº 15/2022 CEDI/PR, para ações de implantação/ implementação de Projetos, Programas e/ou Serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 20 de Setembro de 2023.

TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7BD3698C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇÃO N° 169, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: Convoca Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro do ano de 2023 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

• Considerando o Artigo 7º inciso III da Lei Municipal nº 1666, de 26/11/2002 e Artigos 4º e 7º da Lei Municipal 2747, de 06/06/2012;

• Considerando a Resolução N° 20, de 19 de Novembro de 2015 - CMDI/LAPA-PR, que Convoca a Audiência Pública trimestral para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Lapa/PR;

• Considerando deliberação da plenária, por meio de reunião ordinária realizada em 20/09/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro do ano de 2023 do Município de Lapa / PR, que realizar-se-á no dia 30 de Outubro de 2023, às 09h30m, no Prédio anexo ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, situado à Rua Octávio José Kuss, nº. 383, Lapa/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 20 de Setembro de 2023.

TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA

Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0700B649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 069/2023 - UASG 987657 - SRP
OBJETO: Aquisição de ganchos para fixação de madeiras em pontes no interior do município, através do Sistema de Registro de Preços.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 25/09/2023 às 09h00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
DATA DA SESSÃO: 05/10/2023 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 74.500,00(setenta e quatro mil e quinhentos reais).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) –

Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa/PR, 20 de setembro de 2023.

BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D07BB4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 063/2023 – UASG 987657 - SRP
A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 cujo objeto trata-se Aquisição de Materiais Médico Hospitalar, para suprir a necessidade de atendimento das Unidades Hospitalares, Pré-hospitalares, Atenção Básica do Município da Lapa, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
As novas etapas do referido processo são:
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 25/09/2023 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
NOVA DATA DA SESSÃO: 05/10/2023 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.431.086,56 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 20 de setembro de 2023.

BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2B2A14A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 855 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o encerramento dos trabalhos de Comissão Processante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o trâmite do Processo Digital nº 21284/2021, da Secretaria Municipal da Fazenda;

(II) Considerando o relatório Final da Comissão Processante nº 01-10-2021, emitido em 27/09/2022, e o Despacho / Decisão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, de 30/08/2023;

(III) Considerando o Parecer Jurídico n° 1554/2022, de 06/12/2022;

(IV) Considerando os Artigos nº 202, § único, n°203 I e Art.219 da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - ENCERRAR, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 01-10-2021, designada pela Portaria n° 1204/2021, de 18/10/2021, determinando o arquivamento do referido processo;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1CCC7049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 856 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Readaptação de Servidor e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo de 20/07/2023, firmado pelo junta médica designada através da Portaria nº 673/2023, de 17/07/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 36, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - READAPTAR, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), para função compatível com suas capacidades de esforço, sendo recomendado esforço físico que não ultrapasse carga acima dos 10kg (dez quilogramas) durante a atividade laborativa.

NOME: JOAO CARLOS HOFFMANN
CIRG Nº: 3953531-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 639-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA]
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:879F90FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 857 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 844/2023, de 29/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: ANA PAULA SARNICK ALBERTI
CIRG Nº: 7061866-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 82115-1
CARGO: COZINHEIRA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI MARIA DE LOURDES FERRAZ LEONARDI

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 25/08/2023 a 22/10/2023, quando deverá retornar ao trabalho em 23/10/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41E08614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 858 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 845/2023, de 29/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
CIRG Nº: 5355559-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 228-1
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 02/09/2023 a 29/09/2023, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:88D05B61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 859 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 846/2023, de 29/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI
CIRG Nº: 9859583-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 2405-3
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 02/09/2023 a 03/09/2023, quando deverá retornar ao trabalho em 04/09/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2E60445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 847/2023, de 29/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI

CIRG Nº: 9859583-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 2405-4
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 02/09/2023 a 03/09/2023, quando deverá retornar ao trabalho em 04/09/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA0652B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 848/2023, de 29/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: FRANCIELY PIOVEZAN DOS SANTOS
CIRG Nº: 8105177-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 4567-3
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 11/08/2023 a 02/02/2024, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:264CAE5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 862 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 849/2023, de 29/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: IARA NILCE PEDROSO
CIRG Nº: 8270472-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 545-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 28/08/2023 a 20/10/2023, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AD8F830D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 863 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 850/2023, de 29/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: LUCIANE DE SOUZA
CIRG Nº: 2082053-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 4582-1
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 11

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/
MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 02/09/2023 a 06/10/2023, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2667F318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 864 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 851/2023, de 29/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: LUCIANE MARTINS DE CAMARGO
CIRG Nº: 9301621-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 6754-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL TÉCNICO DE SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 02/09/2023 a 15/09/2023, quando deverá realizar nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06AC443B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 865 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 852/2023, de 29/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: MARIA EDUARDA CASTRO DE SOUZA
CIRG Nº: 13474659-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 81282-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ ESF MARIENTAL

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 31/08/2023 a 20/10/2023, quando deverá retornar ao trabalho em 21/10/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B9EF6784

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 853/2023, de 29/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: MARCO ANTONIO CAMENAR
CIRG Nº: 4262509-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 928
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções de 02/09/2023 a 20/10/2023, quando deverá realizr nova perícia.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C545049A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 867 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/09/2023, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 16839/2023, de 19/07/2023, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a designação de servidor para a função gratificada de Divisão de Manutenção de Transporte Escolar.

NOME: BRUNO LAERTES RAMOS GANZERT
CIRG Nº: 12349843-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 81780-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ECE8631E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 868 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 16839/2023, de 19/07/2023, da Secretaria Municipal de Educação, e o trâmite da Secretaria Municipal de Administração em 31/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/08.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/09/2023, Função Gratificada (Divisão de Manutenção de Transporte Escolar – FG-02) ao servidor abaixo especificado:

NOME: BRUNO LAERTES RAMOS GANZERT
CIRG Nº: 12349843-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 81780-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0A377BC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 869 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o encerramento dos trabalhos de Comissão Processante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o trâmite do Processo Digital nº 20283/2021, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

(II) Considerando o relatório Final da Comissão Processante nº 03-09-2021, emitido em 24/08/2022, e o Despacho / Decisão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, de 30/08/2023;

(III) Considerando o Parecer Jurídico n° 151/2023, de 07/02/2023;

(IV) Considerando os Artigos nº 202, § único, n°203 I e Art.219 da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - ENCERRAR, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 03-09-2021, designada pela Portaria n° 1089/2021, de 20/09/2021, determinando o arquivamento do referido processo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B8E317A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 870 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membros para compor Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando as Portarias nºs 866/2023, de 01/07/2023, 771/2023, de 04/08/2023, 702/2023, de 18/07/2023,

(II) Considerando o (s) artigo (s) Artigos 201 e seguintes, da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 30/06/2023, a servidora abaixo relacionada, como presidente ad hoc da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de n° 01-11-2021, instituída pela Portaria nº 1320/2021, em substituição ao servidor MARCO ANTONIO CAMENAR, que se encontra afastado por Licença para Tratamento de Saúde.

NOME: LOUISE RITTER WIEDMER CARDOZO DA SILVA
CIRG Nº: 6952850-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 833
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 2º - A presente Portaria terá vigência enquanto o servidor MARCO ANTONIO CAMENAR permanecer afastado por Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/06/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:151E7DF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 871 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membros para compor Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 870/2023, de 01/09/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) Artigos 201 e seguintes, da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 30/06/2023, o servidor abaixo relacionado, como membro ad hoc da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de n° 01-11-2021, instituída pela Portaria nº 1320/2021, em substituição à servidora LOUISE RITTER WIEDMER CARDOZO DA SILVA, que está designada como presidente ad hoc da referida comissão.

NOME: TALLES BAUMGARTNER XAVIER
CIRG Nº: 10506577-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 9963
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria terá vigência enquanto a servidora LOUISE RITTER WIEDMER CARDOZO DA SILVA permanecer designada como presidente ad hoc da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01-11-2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/06/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E1E5721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 872 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 18123/2023, de 02/08/2023, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, Função Gratificada (Seção de Recolhimento de Entulhos – FG-03) ao servidor abaixo especificado, em substituição ao servidor ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS, que estará usufruindo férias nesse período.

NOME: EDILSON MOREIRA DE ARAUJO
CIRG Nº: 6055547-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 9243-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01B22C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 873 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 19996/2023, de 24/08/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento social;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/08.

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/09/2023, a Portaria nº 615/2022, de 19/05/2022, que concedeu Função Gratificada (Seção Transporte – FG-03) ao servidor abaixo especificado:

NOME: SEBASTIAO BENEDITO PEDROSO
CIRG Nº: 5858098-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 971-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FAE94B11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 874 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe Sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (fg) e Dá Outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 19996/2023, de 24/08/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento social;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/09/2023, Função Gratificada (Seção Transporte – FG-03) ao servidor abaixo especificado:

NOME: ANTONIO MARCOS FERREIRA KLIMIONT
CIRG Nº: 7111743-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 82062-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F75AF6D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 875 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/09/2023, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 19405/2023, de 16/08/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, o qual solicita a regularização de lotação.

NOME: SIMONE DA LUZ AUGUSTINHAK
CIRG Nº: 6992519-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 1139-1
CARGO: MOTORISTA HABILITACAO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B2D7D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 876 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Designação para gestão e fiscalização de contratos / atas de registros de preço e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, coadjuvado pelo Decreto 22.393, de 10/01/2017, e conforme o Decreto Municipal nº 24.319/2019, de 28/11/2019, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 19387/2023, de 16/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Compras Licitações e Contratos;

(II) Considerando o art. 123, do Decreto Municipal nº 24319/2019, de 28/11/2019.

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor, fiscal e suplente de contratos e atas de registro de preço celebradas por este ente federativo.

NOME: FELIPE AUGUSTO DIAS FANTIN
CIRG Nº: 10232290-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 6638-3
CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÕES
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7ABC7C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 877 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Designação para gestão e fiscalização de contratos / atas de registros de preço e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, coadjuvado pelo Decreto 22.393, de 10/01/2017, e conforme o Decreto Municipal nº 24.319/2019, de 28/11/2019, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 19387/2023, de 16/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Compras Licitações e Contratos;

(II) Considerando o art. 123, do Decreto Municipal nº 24319/2019, de 28/11/2019.

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor, fiscal e suplente de contratos e atas de registro de preço celebradas por este ente federativo.

NOME: PAULO CESAR URBANICH
CIRG Nº: 8642559-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 9305-2
CARGO: ANALISTA DE LICITAÇÕES
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C3506157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 878 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 17948/2023, de 01/08/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/09/2023, Função Gratificada (Divisão Vigilância em Saúde – FG-02) à servidora abaixo especificada, em substituição à servidora LUCIANE MARTINS DE CAMARGO, que está afastada por Licença para Tratamento de Saúde.

NOME: JULIANE APARECIDA DO VALE
CIRG Nº: 10128109-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 8396-1
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL TÉCNICO DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria terá vigência enquanto a servidora LUCIANE MARTINS DE CAMARGO permanecer afastado por Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0B5D926E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 879 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o atestado médico de 28/08/2023, fornecido pelo (a) Doutor (a) Guilherme Vismara Ropelato, CRM-PR 25947;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 264 da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852/2013.

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias. O período de fruição compreende entre 25/08/2023 a 20/02/2024.

NOME: NATALIE MACHADO FIGURA
CIRG Nº: 13360778-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 81066-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C821CB3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 880 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando os Decretos nºs 27094/2023, de 05/07/2023, 27186/2023, de 15/08/2023, e 27185/2023, de 15/08/2023;

Considerando o Decreto nº 20899/2014, de 22/09/2014;

Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/2008, e Art. 4º, § 1º, da Lei Municipal 3999/2022, de 08/09/2022.

Art. 1º - CONCEDER, a partir das respectivas datas de admissão,aos servidores abaixo qualificadas, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), incidentes sobre o menor vencimento da tabela do Município:

Matrícula	Funcionário	Admissão	Cargo	Local De Trabalho
81924-2	BRUNA APARECIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	07/08/2023	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
82216-1	DYEGO DE SOUZA MONTEIRO	21/08/2023	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
82215-1	FERNANDA LINS LOPES	21/08/2023	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros **a partir das respectivas datas de admissão**.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:66435953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 881 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o requerimento Protocolado sob nº 19707/2023, de 21/08/2023, e o trâmite da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social em 29/08/2023;

(II) Considerando o artigo 54, § único, inciso II da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/09/2023.

NOME: MARIA CRISTINA DOS SANTOS
CIRG Nº: 5953415-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 8842-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CAPS
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CENTRAL PEDIÁTRICA DR ALOÍSIO LEONI

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB17B148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 882 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o requerimento protocolado sob nº 17809/2023, de 31/07/2023, e o trâmite da Secretaria Municial de Educação em 29/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:

NOME: ROSILANE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 6373066-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1377-1
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DAVID DA SILVA CARNEIRO

Art. 2º - O período de fruição compreende entre 04/09/2023 a 02/12/2023, correspondente ao período aquisitivo de 07/03/2012 a 06/03/2017.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:39CA4CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 883 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento protocolado sob nº 19597/2023, de 18/08/2023, bem como o parecer datado de 25/08/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 44, § 1º e § 2º da Lei Municipal 2183/2008.

Art. 1º - CONCEDER, ABONO PERMANÊNCIA, ao servidor abaixo qualificado, a partir de 19/07/2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária mensal:

NOME: DULCE BACH
CIRG Nº: 6165374-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 378-1
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA DO AMARAL

Art. 2º - O Abono de Permanência não poderá ser considerado para efeitos de cálculo e percepção de outras parcelas remuneratórias ou de contribuição previdenciária, e nem poderá ser incorporado aos proventos de aposentadoria ou benefício da pensão previdenciária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 19/07/2023, data em que o servidor faz jus à aposentadoria.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC4B462B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 884 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 05/09/2023, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 18484/2023, de 07/08/2023, da Secretaria municipal de Educação, o qual solicita a permuta de servidores.

NOME: ALAIN MAIK CABRINI
CIRG Nº: 6.107.638-7 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8AF414FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 885 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Horário Especial para realização de atividades estudantis e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento protocolado sob nº 19759/2023, de 21/08/2023, e o trâmite da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte em 25/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 148 da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - CONCEDER, Horário Especial, no período compreendido de 28/08/2023 a 30/11/2023, todas as segundas-feiras, das 13h às 17h, à servidora abaixo relacionada, sem prejuízo do exercício do cargo, devido a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de trabalho, para realização de atividades estudantis.

NOME: ANGELINA FERREIRA VIEIRA
CIRG Nº: 9620722-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 80943-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE

Art. 2º - Será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade onde o servidor (a) tiver exercício, respeitada duração semanal de trabalho, conforme § 1º do Artigo nº 148 da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 28/08/2023 e perdura enquanto houver a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de trabalho.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B343CAFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 886 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o requerimento protocolado sob nº 18428/2023, de 07/08/2023, e o trâmite da Secretaria Municipal de Educação em 25/08/2023;
(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;
(III) Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, ambas da da Presidência da República.

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:

NOME: IRENE ZUCHELLI
CIRG Nº: 36951386-1 SSP/SP
MATRÍCULA: 8229-2
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI BERNARDO VON MULLER BERNECK

Art. 2º - O período de fruição compreende entre 29/08/2023 a 26/11/2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 04/11/2022.

Art. 3º - O período compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, não foi computado como tempo para concessão de Licença Especial Por Produtividade, conforme o Art. 8º, IX, da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, da Presidência da República, com exceção aos servidores da area da Saúde e de Segurança Pública, conforme lei complementar nº 191, de 08/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:36E591A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 887 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o requerimento protocolado sob nº 19729/2023, de 21/08/2023, e o trâmite da Secretaria Municial de Educação em 25/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:

NOME: CARLA MARIA KUSS
CIRG Nº: 5617539-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 225-1
CARGO: PEDAGOGA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL

Art. 2º - O período de fruição compreende entre 29/08/2023 a 26/11/2023, correspondente ao período aquisitivo de 30/06/2005 a 29/06/2010.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5502C5EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 888 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o requerimento protocolado sob nº 12396/2023, de 29/05/2023, e o trâmite da Secretaria Municial de Educação em 06/07/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:

NOME: MARIA DE LOURDES MAGALHAES VITALI
CIRG Nº: 5443520-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 998-1
CARGO: PEDAGOGA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA MUNICIPAL DR PEDRO PASSOS LEONI

Art. 2º - O período de fruição compreende entre 20/07/2023 a 17/10/2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2045F6B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 889 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o requerimento protocolado sob nº 20189/2023, de 25/08/2023, e o trâmite da Secretaria Municial de Administração em 28/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:

NOME: MARICI WOLF COELHO
CIRG Nº: 6121348-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 6845-1
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINSTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - O período de fruição compreende entre 16/10/2023 a 14/11/2023, correspondente aos 30 (trinta) dias restantes do período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/10/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AB1E5783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 890 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Horário Especial para realização de atividades estudantis e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento protocolado sob nº 19454/2023, de 17/08/2023, e o trâmite da Secretaria Municipal de Administração em 23/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 148 da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - CONCEDER, Horário Especial, no período compreendido de 18/08/2023 a 06/10/2023, todas as sextas-feiras, das 13:30h às 17h, à servidora abaixo relacionada, sem prejuízo do exercício do cargo, devido a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de trabalho, para realização de atividades estudantis.

NOME: FLAVIA JEANE FERRARI
CIRG Nº: 9487947-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 4566-3
CARGO: ANALISTA DE LICITACÕES
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITACÕES E CONTRATOS

Art. 2º - Será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade onde o servidor (a) tiver exercício, respeitada duração semanal de trabalho, conforme § 1º do Artigo nº 148 da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18/08/2023 e perdura enquanto houver a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de trabalho.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ECD9A71D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 891 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 20643/2023, de 31/08/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, item da Portaria nº 837/2023, de 24/08/2023, que concedeu férias à servidora **ROSECLEIDE HORNING DO VALE**.

-
ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
9272-1	ROSECLEIDE HORNING DO VALE	02/04/2022 a 01/04/2023	28/09/2023 a 15/10/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
9272-1	ROSECLEIDE HORNING DO VALE	02/04/2022 a 01/04/2023	28/11/2023 a 15/12/2023

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:234CE58D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 892 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 17483/2023, de 26/07/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, item da Portaria nº 596/2023, de 29/06/2023, que concedeu férias à servidora **ANA MARIA MURBACH BORTOLANZA**.

-
ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
6837-2	ANA MARIA MURBACH BORTOLANZA	13/12/2020 a 12/12/2021	17/07/2023 a 31/07/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
6837-2	ANA MARIA MURBACH BORTOLANZA	13/12/2020 a 12/12/2021	18/10/2023 a 01/11/2023

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:74DA24BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 893 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Comunicado Interno nº 140/2023, de 06/07/2023, da Maternidade Municipal Humberto Carrano;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, item da Portaria nº 596/2023, de 29/06/2023, que concedeu férias à servidora **JOANNA SEIDEL DE ARAUJO ROPELATO**.

-
ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
11014-3	JOANNA SEIDEL DE ARAUJO ROPELATO	04/07/2021 a 03/07/2022	13/07/2023 a 27/07/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
11014-3	JOANNA SEIDEL DE ARAUJO ROPELATO	04/07/2021 a 03/07/2022	12/07/2023 a 26/07/2023

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4FA4F04E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 894 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 13148/2023, de 06/06/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, item da Portaria nº 110/2023, de 10/02/2023, que concedeu férias à servidora **MARCIA CRISTINA SCHMIDT VIEIRA GALDINO**.

-
ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
80856-1	MARCIA CRISTINA SCHMIDT VIEIRA GALDINO	13/11/2021 a 12/11/2022	03/02/2023 a 17/02/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
80856-1	MARCIA CRISTINA SCHMIDT VIEIRA GALDINO	13/11/2021 a 12/11/2022	19/07/2023 a 02/08/2023

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:75FB105C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 895 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 15878/2023, de 06/06/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, item da Portaria nº 596/2023, de 29/06/2023, que concedeu férias à servidora **KARINA LEINEKER**.

-
ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
10677-2	KARINA LEINEKER	01/06/2022 a 31/05/2023	01/07/2023 a 30/07/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
10677-2	KARINA LEINEKER	01/06/2022 a 31/05/2023	12/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0AF4355E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 896 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 15883/2023, de 06/07/2023, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, itens da Portaria nº 596/2023, de 29/06/2023, que concedeu férias aos servidores abaixo relacionados.
-
ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
313-1	CRISTINA HOFFMANN DARDAQUE PAZ	13/03/2022 a 12/03/2023	10/07/2023 a 19/07/2023
313-2	CRISTINA HOFFMANN DARDAQUE PAZ	01/04/2021 a 31/03/2022	10/07/2023 a 19/07/2023
7339-3	ELIDA FERNANDA PAZ VERA	06/06/2022 a 05/06/2023	10/07/2023 a 24/07/2023
6651-1	MARCIO RIBEIRO MATOSO	01/07/2021 a 30/06/2022	10/07/2023 a 24/07/2023
4286-2	CAMILA LOPATA SIMAO	01/09/2021 a 31/08/2022	10/07/2023 a 24/07/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
313-1	CRISTINA HOFFMANN DARDAQUE PAZ	13/03/2022 a 12/03/2023	17/07/2023 a 26/07/2023
313-2	CRISTINA HOFFMANN DARDAQUE PAZ	01/04/2021 a 31/03/2022	17/07/2023 a 26/07/2023
7339-3	ELIDA FERNANDA PAZ VERA	06/06/2022 a 05/06/2023	17/07/2023 a 31/07/2023
6651-1	MARCIO RIBEIRO MATOSO	01/07/2021 a 30/06/2022	17/07/2023 a 31/07/2023
4286-2	CAMILA LOPATA SIMAO	01/09/2021 a 31/08/2022	25/09/2023 a 09/10/2023

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D888FFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 897 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 15272/2023, de 03/07/2023, da Secretaria Municipal de Administração, e trâmite da Secretaria Municipal de Educação em 05/07/2023;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, itens da Portaria nº 525/2023, de 26/05/2023, que concedeu férias à servidora **ROSANGELA RASMUSSEN**.

-
ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
1349-1	ROSANGELA RASMUSSEN	18/02/2022 a 17/02/2023	24/06/2023 a 08/07/2023
1349-2	ROSANGELA RASMUSSEN	09/08/2021 a 08/08/2022	24/06/2023 a 08/07/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
1349-1	ROSANGELA RASMUSSEN	18/02/2022 a 17/02/2023	27/09/2023 a 11/10/2023
1349-2	ROSANGELA RASMUSSEN	09/08/2021 a 08/08/2022	27/09/2023 a 11/10/2023

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06FD5333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 898 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 13248/2023, de 06/06/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, item da Portaria nº 415/2023, de 28/04/2023, que concedeu férias à servidora **VALESKA FRANCIELE SESSAK BUJARDAO MARTINS**.

-
ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
7820-1	VALESKA FRANCIELE SESSAK BUJARDAO MARTINS	01/06/2021 a 31/05/2022	02/05/2023 a 16/05/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
7820-1	VALESKA FRANCIELE SESSAK BUJARDAO MARTINS	01/06/2021 a 31/05/2022	25/09/2023 a 09/10/2023

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4486094E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 899 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 13673/2023, de 15/06/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/ Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, item da Portaria nº 525/2023, de 26/05/2023, que concedeu férias à servidora **ANDREA MARIA HAMMERSCHMIDT MENDES**.

-
ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
9411-1	ANDREA MARIA HAMMERSCHMIDT MENDES	13/08/2021 a 12/08/2022	23/06/2023 a 07/07/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
9411-1	ANDREA MARIA HAMMERSCHMIDT MENDES	13/08/2021 a 12/08/2022	22/09/2023 a 06/10/2023

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E4E9E11B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 900 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 13454/2023, de 07/06/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/ Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, item da Portaria nº 525/2023, de 26/05/2023, que concedeu férias à servidora **SANDRA GONCALVES**.

-
ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
9578-3	SANDRA GONCALVES	10/01/2022 a 09/01/2023	14/06/2023 a 28/06/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
9578-3	SANDRA GONCALVES	10/01/2022 a 09/01/2023	16/10/2023 a 30/10/2023

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3E01E754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 13594/2023, de 14/06/2023, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, item da Portaria nº 525/2023, de 26/05/2023, que concedeu férias à servidora **JESSICA CRISTINA CAETANO DA CRUZ**.

-
ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
7380-4	JESSICA CRISTINA CAETANO DA CRUZ	09/10/2021 a 08/10/2022	14/06/2023 a 28/06/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
7380-4	JESSICA CRISTINA CAETANO DA CRUZ	09/10/2021 a 08/10/2022	26/09/2023 a 10/10/2023

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:308D492F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 902 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 12742/2023, de 01/06/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, item da Portaria nº 525/2023, de 26/05/2023, que concedeu férias à servidora **JULIANA DE FATIMA STELMAK**.

-
ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
9261-2	JULIANA DE FATIMA STELMAK	03/04/2022 a 02/04/2023	14/06/2023 a 13/07/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
9261-2	JULIANA DE FATIMA STELMAK	03/04/2022 a 02/04/2023	02/01/2024 a 16/01/2024

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7A3DACD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 903 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 13359/2023, de 07/06/2023, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, item da Portaria nº 415/2023, de 28/04/2023, que concedeu férias à servidora **LIDIANE LOPES PARANA**.

-
ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
11016-1	LIDIANE LOPES PARANA	11/08/2021 a 10/08/2022	02/05/2023 a 31/05/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
11016-1	LIDIANE LOPES PARANA	11/08/2021 a 10/08/2022	02/05/2023 a 16/05/2023 e 24/07/2023 a 07/08/2023

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6F02466

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 904 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 14909/2023, de 28/06/2023, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - RETIFICAR, item da Portaria nº 596/2023, de 29/06/2023, que concedeu férias ao servidor **ANDRE MARCELO HAMMERSCHMIDT**.

-
ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
80944-1	ANDRE MARCELO HAMMERSCHMIDT	07/02/2022 a 06/02/2023	17/07/2023 a 31/07/2023

LEIA-SE:

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
80944-1	ANDRE MARCELO HAMMERSCHMIDT	07/02/2022 a 06/02/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8D5AD779

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 905 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 18126/2023, de 02/08/2023, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, Função Gratificada (Divisão de Obras e Artes Especiais – FG-02) ao servidor abaixo especificado, em substituição ao servidor SILVIO ZIMOLONG, que estará usufruindo férias nesse período.

NOME: MAILSON ASSIS SODRE
CIRG Nº: 12547005-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 82192-1
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1C66D03F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão e Revogação de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 20941/2023, de 04/09/2023, da Secretaria Municipal de Educação;

(II) Considerando o (s) artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012.

Art. 1º - REVOGAR, item da Portaria nº 210/2023, de 10/03/2023, que concedeu SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO TEMPORÁRIO 100%, à servidora abaixo qualificada, a partir de 16/08/2023.

NOME: MARIA APARECIDA LARA DA CUNHA
CIRG Nº: 12491181-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 9924-3
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO MIGUEL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/08/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4BE62560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 907 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Horário Especial para realização de atividades estudantis e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento protocolado sob nº 19746/2023, de 21/08/2023, e o trâmite da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte em 01/09/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 148 da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - CONCEDER, Horário Especial, no período compreendido de 28/08/2023 a 30/11/2023, todas as segundas-feiras, das 13h às 17h, à servidora abaixo relacionada, sem prejuízo do exercício do cargo, devido a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de trabalho, para realização de atividades estudantis.

NOME: SUELLEN RODRIGUES DA SILVEIRA
CIRG Nº: 8085231-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 11223-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Art. 2º - Será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade onde o servidor (a) tiver exercício, respeitada duração semanal de trabalho, conforme § 1º do Artigo nº 148 da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 28/08/2023 e perdura enquanto houver a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de trabalho.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F4B73DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 908 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Horário Especial para realização de atividades estudantis e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento protocolado sob nº 20032/2023, de 24/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 148 da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - CONCEDER, Horário Especial, no período compreendido de 16/08/2023 a 30/11/2023, todas as segundas e quartas-feiras, das 13:30h às 17h, à servidora abaixo relacionada, sem prejuízo do exercício do cargo, devido a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de trabalho, para realização de atividades estudantis.

NOME: JUSSARA DE MELO MIRANDA DOS SANTOS
CIRG Nº: 5820981-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 785-2
CARGO: CONTÍNUO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - Será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade onde o servidor (a) tiver exercício, respeitada duração semanal de trabalho, conforme § 1º do Artigo nº 148 da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 16/08/2023 e perdura enquanto houver a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de trabalho.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EE4E2BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 909 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/09/2023, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 20874/2023, de 01/09/2023, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a regularização de lotação.

NOME: CARLOS ANTONIO SILVA BRUEL
CIRG Nº: 6381170-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 81663-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:234ACD40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 910 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o artigo 54, § único, inciso I da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/09/2023, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 20874/2023, de 01/09/2023, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a regularização de lotação.

NOME: KAROLINE CZELUSNIAKI FELTRIN
CIRG Nº: 12943175-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 82043-1
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI PEDRO MACIEL MAGALHÃES
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C94FAFD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 911 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Considerando o Processo Digital nº 20172/2023, de 27/08/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte;

Considerando o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008.

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares, à servidora abaixo especificada.
-

Matrícula	Nome Funcionário	Período Aquisitivo	Período Fruído
81149-1	MARIA DA CONCEICAO SCHUSTER PAVAO	05/11/2021 a 04/11/2022	12/09/2023 a 26/09/2023

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C6C9613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 912 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 704/2023, de 18/07/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: BENEDITO ALTAIR TEIXEIRA CARVALHO
CIRG Nº: 7894453-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 81016-1
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE/ DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA

Art. 2º - A perícia será realizada em 15/09/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D784E08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 913 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 07/12/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 705/2023, de 18/07/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 253, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008;

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: BRUNA MURBACK BORA
CIRG Nº: 9590162-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 80917-1
CARGO: COZINHEIRA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ CAPS

Art. 2º - A perícia será realizada em 15/09/2023, a partir das 09:00h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B8406C1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 914 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Perícia Médica por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 839/2023, de 29/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 133, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08.

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: EDINA MARIA FERRARI WOIGINHAK
CIRG Nº: 9653451-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10412-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA RURAL MUNICIPAL GUSTAVO KUSS

Art. 2º - A perícia será realizada em 15/09/2023, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92F17566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 915 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Perícia Médica por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o atestado médico de 24/08/2023, fornecidos pelo (a) Doutor (a) Fernanda Keiko Tsumanuma, CRM-PR 26140;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 133, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08.

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JOAO PEDRO CARRAO
CIRG Nº: 4897495-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 662-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO O DE MANUTENCÇÃO DE CEMITÉRIOS

Art. 2º - A perícia será realizada em 15/09/2023, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:557071E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 916 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Perícia Médica por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando os atestados médicos de 23/08/2023 e 06/09/2023, fornecidos pelo (a) Doutor (a) Abelardo Borroto Carrillo, CRM-PR 17420;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 133, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08.

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JULIANA STEGUES PAZZINATTO
CIRG Nº: 6791805-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 4815-2
CARGO: PSICOLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/
CLÍNICA DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS

Art. 2º - A perícia será realizada em 15/09/2023, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E6C1EE3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 917 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Perícia Médica por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando os atestados médicos de 31/08/2023 e 04/09/2023, fornecidos pelos (as) Doutores (as) Jose Sampaio Neto, CRM-PR 24905, e Alfredo Ehlke Moreira, CRM-PR 22160;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 133, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08.

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: LUCIANE BINDER PICULSKI PAZ
CIRG Nº: 7370005-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 11416-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/
ESF CAIC

Art. 2º - A perícia será realizada em 15/09/2023, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5ADF6F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Perícia Médica por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 864/2023, de 01/09/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 133, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08.

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: LUCIANE MARTINS DE CAMARGO
CIRG Nº: 9301621-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 6754-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO GERAL TÉCNICO DE SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 15/09/2023, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A699F7B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Perícia Médica por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 842/2023, de 29/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 133, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08.

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: LUIZ GUILHERME BRUNATTO
CIRG Nº: 4788873-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 881-2
CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 15
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE/ DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Art. 2º - A perícia será realizada em 15/09/2023, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B5AA8CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Perícia Médica por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando a Portaria nº 809/2023, de 21/08/2023;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 133, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08.

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para realização de Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARISA ENGRACIA MARTURELI
CIRG Nº: 4299146-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1113-1
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ CMEI CATARINA KECHE RAMOS

Art. 2º - A perícia será realizada em 15/09/2023, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2023.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2023.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BAA7DF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 209/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 (PD N° 7578/2023)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25261, DE 31.05.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. ANDRÉ REZENDE CHERUBINI.
CONTRATADA: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA CNPJ SOB Nº 18.778.775/0001-58, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. RAFAEL TOMCZAK.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DUPLAS DESTINADAS A SEPARAÇÃO CORRETA DO LIXO ORGÂNICO E MATERIAL RECICLÁVEL ITEM 01.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$30.699,60 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RECURSO: 1247;
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE;
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE;
AÇÃO: 2220 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
ELEMENTO: 3339030990100000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
VÍNCULO: 555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.
DATA: 14/09/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC3D33D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021 (PD PRINCIPAL: 15984/2021)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25261, DE 31.05.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. ANDRÉ REZENDE CHERUBINI.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ SOB Nº 90.180.605/0001-02, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MARCELO WAIS.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2021, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08.09.2023 À 07.09.2024, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1235;
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE;
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE;
AÇÃO: 2211 - IMPLANTAR E REVITALIZAR ARBORIZAÇÃO URBANA E JARDINS PÚBLICOS;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.690.300.000.000 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 04/09/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E8BA051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 38, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 26907, de 05 de maio de 2023, e pelo Artigo 6º do Decreto 22.966, de 16.10.2017, que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto nº 16.714, de 03.02.2011, RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o servidor abaixo relacionado, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, a conduzir os veículos oficiais, conforme determina o Art. 6º, do Decreto nº 22.966, de 16.10.17, que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto nº 16.714, de 03.02.2011.

CLAUDIO PADILHA CARVALHO
CNH: 03932342331
CPF: 030.480.369-38

Art.2º - Conforme estabelecido no capítulo IV - DAS MULTAS DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA LAPA - Arts. 41 a 47, o condutor relacionado do Art. 1º desta Portaria fica responsável pelas infrações e o ônus das multas efetuando o ressarcimento das mesmas através de pagamento em parcela única ou parcelada, mediante instrumento legal cabível.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de setembro de 2023.

JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85FB630F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 95/2023, elaborado pela modalidade de PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 54/2023, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, pelas propostas mais vantajosas para o Município, menores preços por itens conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto aos Licitantes:
F. DOCHVAT EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 52.023.746/0001-14, com o endereço na Rua Jandir Campanini n.º 479 BAIRRO: centro CEP:85.270-000 CIDADE: Palmital PR, neste ato representado pela SRª. FELICIA DOCHUAT, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.630.044-3 SESP/PR e inscrita no CPF: 038.815.409-89, residente e domiciliada no endereço citado à cima.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 109.803,50 (Cento e nove mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos).
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME, inscrita no CNPJ: 26.655.261/0001-33, com o endereço na Estrada Paiquere s/n.º BAIRRO: Paiquere CEP:85.350-000 MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras PR, neste ato representado pela SR ª. IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.348.455-3 SSP/PR e inscrita no CPF: 070.135.129-23, residente e domiciliada no endereço à cima descrito.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 109.897,00 (Cento e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais).
STRAPASSON E ARAUJO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 30.877.802/0001-45, com o endereço na Rua Inacio Karpinski nº 291 BAIRRO: Bonsucesso CEP:85.055-050 MUNICÍPIO: Guarapuava PR, neste ato representada pela SR ª. DANIELA MARIA STRAPASSON, brasileira, natural de Jacutinga RS, portadora da Cédula de Identidade sob nº 90.683.721-36, inscrita no CPF: 038.530.869-85, residente e domiciliada na Rua Inacio Karpinski nº 805 CEP: 85.055-050 BAIRRO: Bonsucesso MUNICÍPIO: Guarapuava PR.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 82.700,00 (Oitenta e dois mil e setecentos reais).
Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 95/2023.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 21 de setembro de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:26742AB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 95/2023, elaborado pela modalidade de PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 54/2023, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, pelas propostas mais vantajosas para o Município, menores preços por itens conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto aos Licitantes:
F. DOCHVAT EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 52.023.746/0001-14, com o endereço na Rua Jandir Campanini n.º 479 BAIRRO: centro CEP:85.270-000 CIDADE: Palmital PR, neste ato representado pela SRª. FELICIA DOCHUAT, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.630.044-3 SESP/PR e inscrita no CPF: 038.815.409-89, residente e domiciliada no endereço citado à cima.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 109.803,50 (Cento e nove mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos).
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME, inscrita no CNPJ: 26.655.261/0001-33, com o endereço na Estrada Paiquere s/n.º BAIRRO: Paiquere CEP:85.350-000 MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras PR, neste ato representado pela SR ª. IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.348.455-3 SSP/PR e inscrita no CPF: 070.135.129-23, residente e domiciliada no endereço à cima descrito.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 109.897,00 (Cento e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais).
STRAPASSON E ARAUJO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 30.877.802/0001-45, com o endereço na Rua Inacio Karpinski nº 291 BAIRRO: Bonsucesso CEP:85.055-050 MUNICÍPIO: Guarapuava PR, neste ato representada pela SR ª. DANIELA MARIA STRAPASSON, brasileira, natural de Jacutinga RS, portadora da Cédula de Identidade sob nº 90.683.721-36, inscrita no CPF: 038.530.869-85, residente e domiciliada na Rua Inacio Karpinski nº 805 CEP: 85.055-050 BAIRRO: Bonsucesso MUNICÍPIO: Guarapuava PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 82.700,00 (Oitenta e dois mil e setecentos reais).
Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 95/2023.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 21 de setembro de 2023.

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FF50AB7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 94/2023, elaborado pela modalidade de PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 53/2023, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, pela proposta mais vantajosa para o Município, menor preço por item conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao Licitante:
MK SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 44.303.062/0002-29, com o endereço na Rua Getúlio Vargas s/n.º BAIRRO: centro CEP:85.275-000 CIDADE: Laranjal PR, neste ato representado pela SRª. MARLI KULEK, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.194.730-0 SESP/PR e inscrita no CPF: 070.046.469-71, residente e domiciliada na Rua Jose Basilio de Oliveira nº 410 BAIRRO: Centro CEP: 85.270-000 CIDADE: Palmital PR.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 58.237,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais).
Tendo em vista que a empresa acima citada nos respectivos itens cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujo valor

está compatível com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 94/2023.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 21 de setembro de 2023.

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FC84E16B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 94/2023, elaborado pela modalidade de PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 53/2023, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, pela proposta mais vantajosa para o Município, menor preço por item conforme especificado no Edital, com base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao Licitante:
MK SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 44.303.062/0002-29, com o endereço na Rua Getúlio Vargas s/n.º BAIRRO: centro CEP:85.275-000 CIDADE: Laranjal PR, neste ato representado pela SRª. MARLI KULEK, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.194.730-0 SESP/PR e inscrita no CPF: 070.046.469-71, residente e domiciliada na Rua Jose Basilio de Oliveira nº 410 BAIRRO: Centro CEP: 85.270-000 CIDADE: Palmital PR.
O valor global desta contratação perfaz a importância de R$ 58.237,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais).
Tendo em vista que a empresa acima citada nos respectivos itens cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujo valor está compatível com os preços referenciais integrantes do Procedimento Licitatório nº 94/2023.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 21 de setembro de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C934A1C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
Procedimento Licitatório nº 0101/2023

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE 8,5 KM DE ESTRADA RURAL DO GRUPO 07- ASSENTAMENTO CHAPADAO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.
DATA DE ABERTURA: 09 de outubro de 2023 às 09h00min.
VALOR: R$ 123.949,12 (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empreitada Global Tipo Menor Preço
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 21 de Setembro de 2023.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E10BD1D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO

V
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO nº 057/2023
Procedimento Licitatório nº. 0102/2023
Licitação destinada exclusivamente à participação de Micro e Pequena Empresa Local e Regional (Nos termos do artigo 32, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 022/2022 – Regional II) atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 022/2023, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes
OBJETO: REGISTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 300 CAIXA DE PAPEL SULFITE A4 500 FLS - CAIXA COM 10 UNIDADE.
DATA DE ABERTURA: 10 de Outubro de 2023 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item
VALOR GLOBAL: R$ 105.900,00 (cento e cinco mil novecentos reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br.

Laranjal, 21 de setembro de 2023.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A9D735F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 373

Portaria N° 373/2023

SUMULA: Nomeia servidor para o Cargo Efetivo e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Resolve

Art. 1º - Nomear o servidor, JOÃO CARLOS MACHADO , portador da cédula de identidade n°131770561 para Cargo Efetivo de Motorista CNH D-E.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data da publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 21 do mês de Setembro de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:931536C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 374/2023

Portaria 374/2023

SUMULA: Concede aposentadoria ao Servidor E das outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

Resolve
Art. 1º - Fica concedido a Aposentadoria por Invalidez Permanente a pedido, ao Senhor VALDEMIR JOSE DA CRUZ portador da carteira de identidade nº 30437810 e CPF 528.975.329-04, ocupante do cargo de Mecânico Geral, do quadro de pessoal deste Município, em conformidade Art.40, § 1º, I, da CF. (Redação anterior à EC 103/2019) Provento Integral- MOLESTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURAVEL, NA FORMA DA LEI- Sem paridade. Média das 80% maiores Remunerações.
Art. 2º Revoga as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data retroativa de 19 de Setembro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, ao dia 21 de setembro de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:2D6DA583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 375/2023

PORTARIA N° 375/2023

SUMULA: Exonera servidor de cargo Efetivo e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Exonerar a pedido da servidora

Art. 1º - Fica exonerado o servidor VALDEMIR JOSÉ DA CRUZ , por motivo de Aposentadoria por Invalidez Permanente inscrito no CPF n° 528.975.329-04, ocupante do Cargo Efetivo de Mecânico Geral.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21 dias do mês de Setembro de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:FCA943EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 04/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pedro Diego Teodoro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, e membros da comissão de finanças e orçamento, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 29 de setembro de 2023, com início às 15:00 horas, no recinto da Câmara Municipal a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, estendida a toda a população do município com fim específico de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2023 do Legislativo Municipal. Em atendimento a Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com fundamento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Loanda, 21 de setembro de 2023

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:56962974

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 166.2023

Exercício: 2023
Decreto nº 166/2023 de 20/09/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 79/2023 de 20/09/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.062.371,54 (um milhão e sessenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.781.0017.1.085.		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	
1756 - 4.4.90.51.00.00	3002	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.062.371,54
Total Suplementação:			**1.062.371,54**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64: fica utilizado o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8085B54A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 167.2023

Exercício: 2023
Decreto nº 167/2023 de 20/09/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 79/2023 de 20/09/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 91.306,67 (noventa e um mil trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.781.0017.1.085.		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	
1757 - 4.4.90.51.00.00	1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.306,67
Total Suplementação:			**91.306,67**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.16.482.0016.1.012.		AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CASAS POPULARES	
819 - 4.5.90.61.00.00	1002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	91.306,67
Total Redução:			**91.306,67**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:432AA76E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 170.2023

Exercício: 2023
Decreto nº 170/2023 de 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 78/2023 de 20/09/2023.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.1.064.		AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
1758 - 4.4.90.52.00.00	01501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
Total Suplementação:			**160.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64: fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.2.1.3.01.01.00.00000000	Fonte: 1000	160.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:87542BD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023 - PML

C O M U N I C A D O

Comunicamos todas as empresas que participaram da Sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 010/2023-PML**, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no Parque Industrial III, no Município de Loanda-Pr, com área total de 7.096,86 m2, que a continuidade da sessão para abertura do **envelope nº 02 Proposta de Preços da empresa HABILITADA**, será reaberta no dia **25 de setembro de 2023, às 08h30min**.

Loanda-Pr, 21 de setembro de 2023.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1A491900

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023 - PML

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023-PML
PROCESSO Nº. 197/2023-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de extensão de rede de baixa tensão e readequação de iluminação pública, visando a melhoria do sistema de iluminação pública do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: 11 de outubro de 2023 as 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 325.304,04 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e quatro reais e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6C02F282

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 169/2023

DECRETO Nº. 169/2023

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **AGOSTO/2023,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2023	AGOSTO	6893,93	0,20

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:59F7F294

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.

A CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro nos ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 05/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, nos termos da Ata da sessão pública realizada aos 13/09/2023, bem como após DILIGÊNCIAS para confirmar o conteúdo e autenticidade dos documentos apresentados pela empresa licitante única participante do certame, considerando que o prazo para interposição de recurso da fase de Habilitação encerrou-se em 20 de setembro de 2023, portanto seguindo as regras editalícias, decidiu designar o **dia 25 de setembro de 2023, às 09h00min, em sessão pública,** para proceder a abertura do envelope da proposta de preço da empresa HABILITADA neste certame, sendo: **SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. 16.852.133/0001-26**.
Local: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lobato, situada na Rua Antônio Coletto, 1260, Centro, Lobato, Paraná, Cep. 86790-000.

Lobato/PR., 21 de setembro de 2023.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:DF46297E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 157/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL MARIA ROSÂNGELA BALHARINI DOS SANTOS

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em especial, o Artigo 35 da Lei Municipal 662/94-E e § 13 do artigo 37 da Constituição Federal, e
CONSIDERANDO a avaliação pericial contida no laudo de 19/09/2023, da Junta Médica nomeada pelo Decreto nº. 043/2022, de 31 de março de 2022,

DECRETA

Art. 1º - A partir de **19 de setembro de 2023 até a data de 16/01/2024**, a servidora pública municipal **Maria Rosângela Balharini dos Santos**, portadora do RG. nº. 5.102.986-0/SESP-PR e CPF nº. 851.724.309-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Educador Infantil**, Classe C, Referência 15, com carga horária semanal de 30 horas, matrícula 2001534, deverá desempenhar as funções de seu cargo com as adaptações observando as restrições e permissões contidas no laudo pericial, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, conforme disposto no Artigo 35 da Lei Municipal 622/94-E e laudo pericial da Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **19/09/2023,** revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8C931647

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI Nº 15/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Dispõe sobre a Política Municipal da Juventude, institui o Conselho Municipal da Juventude - CMJ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e, eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal da Juventude, estabelecendo normas gerais para a sua adequada aplicação.
§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovem pessoa com idade igual a15 anos e não superior a 29 anos.
§ 2º Integram a Política Municipal da Juventude de que trata o caput deste artigo:
I - Conselho Municipal da Juventude;
II - Conferência Municipal da Juventude; e,
III - Demais órgãos ou entidades que prestem atendimento aos jovens.
Art. 2º O Município poderá criar programas, serviços e/ou ações para implementação e/ou execução da Política Municipal da Juventude, ou estabelecer consórcio intermunicipal para atendimento regionalizado, instituindo e mantendo entidades governamentais de atendimento, mediante manifestação prévia do Conselho Municipal da Juventude - CMJUV.
Parágrafo único Aos adolescentes com idade entre 15 (*quinze*) e 18 (*dezoito*) anos aplica-se a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (*Estatuto da Criança e do Adolescente*), e, excepcionalmente, esta Lei, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente.
Seção I
Dos Princípios
Art. 3º A Política Municipal da Juventude é regida pelos seguintes princípios:
I - Respeito à dignidade e à autonomia do jovem;
II - Não discriminação;
III - Respeito pela diferença e aceitação da juventude como parte da diversidade da condição humana, considerado o ciclo de vida;
IV - Igualdade de oportunidades;
V - Desenvolvimento de ações conjuntas e articuladas entre a administração pública municipal, suas secretarias e a sociedade, de modo a assegurar a plena participação dos jovens nos espaços decisórios;
VI - Promoção e valorização da pluralidade da participação juvenil, por meio de suas representações;
VII - Estabelecimento de instrumentos legais e operacionais que assegurem, ao jovem, o pleno exercício de seus direitos e que propiciem a sua plena integração comunitária e o seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Seção II
Das Diretrizes
Art. 4º Na execução da Política Municipal da Juventude, serão observadas as seguintes diretrizes:
I - Criação de mecanismos que favoreçam o desenvolvimento juvenil;
II - Desenvolvimento de programas setoriais e intersetoriais destinados ao atendimento das necessidades específicas do jovem, considerando a diversidade da juventude e as especificidades de suas faixas etárias intermediárias;
III - Articulação entre órgãos públicos e entidades privadas, para a implantação de parcerias, visando à execução das políticas públicas da juventude;
IV - Integração das ações dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, sexualidade, planejamento familiar, educação, trabalho, transporte, assistência social, habitação, cultura, desporto e lazer, visando à promoção do desenvolvimento juvenil e à integração intergeracional e social do jovem;
V - Promoção da mais ampla inclusão do jovem, respeitadas as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais;
VI - Viabilização de formas de participação, ocupação e convívio do jovem com as demais gerações;
VII - Plena participação juvenil na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas da juventude;
VIII - Ampliação das alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem a sua educação, qualificação profissional e participação ativa nos espaços decisórios.
IX - Acesso do jovem a todos os serviços públicos oferecidos à comunidade;
X - Atendimento individualizado nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental;
XI - Oferta de serviços educacionais que promovam o pleno desenvolvimento físico e mental do jovem, bem como seu preparo para o exercício da cidadania;
XII - Divulgação e aplicação da legislação antidiscriminatória, assim como revogação de normas discriminatórias na legislação municipal;
XIII - Garantia da efetividade dos programas, ações e projetos de juventude; e a Integração das políticas de juventude com os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e com o Ministério Público.

CAPÍTULO II
Do Conselho Municipal da Juventude – CMJ

Art. 5º Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV, órgão permanente e paritário, com caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal da Juventude, que será composto pelos seguintes membros, bem como respectivos suplentes:
I - Representantes Governamentais:
a) 01 (*um*) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 (*um*) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 (*um*) representante da Secretaria Municipal de Esportes;
d) 01 (*um*) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
II - Representantes da Sociedade Civil:
a) 02 (*dois*) representantes de entidades ligadas à área de atendimento à juventude, eleitas mediante processo público e democrático organizado pelo Conselho Municipal da Juventude;
b) 02 (*dois*) jovens, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, eleitos mediante processo público e democrático organizado pelo Conselho Municipal da Juventude.
§ 1º Os representantes titulares, assim como seus suplentes, serão indicados, formalmente, pelos respectivos órgãos ou entidades que representam, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante requisição formal do órgão ou entidade que representa protocolada junto ao CMJ.
§ 2º As Secretarias Municipais ou Entidades previstas neste artigo deverão indicar para compor o Conselho, preferencialmente, pessoas na faixa etária da juventude, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
§ 3º Na hipótese de mudança de nomenclatura de Secretarias Municipais, ou denominações das Entidades, ficam automaticamente substituídos na presente composição.
§ 4º Somente podem compor o Conselho pessoas que possuam residência fixa no Município de LUPIONÓPOLIS.
Art. 6º Para efeitos do disposto nesta lei, a fim de garantir a paridade de representação entre Poder Público e Sociedade Civil, fica vedado à entidade não governamental indicar servidor público, ativo ou inativo, em todos os níveis, que faça parte de seus quadros.
Art. 7º Os conselheiros titulares do Conselho, assim como seus suplentes, serão nomeados para mandato de 02 (dois) anos, período em que não poderão ser destituídos, salvo por deliberação de 2/3 (dois terços) dos componentes do Conselho, resguardado o direito ao contraditório e a ampla defesa.
§ 1º Os conselheiros, bem como seus respectivos suplentes, poderão ser reconduzidos em sua representação.
§ 2º O presidente do Conselho Municipal da Juventude - COMJUV encaminhará a relação dos conselheiros titulares e suplentes ao Prefeito Municipal que os nomeará no prazo de 10 (dez) dias.
§ 3º Na ausência do titular nas sessões, reuniões ou convocações a representação será efetivada pelo suplente, que, neste caso, terá direito ao voto.
Art. 8º O conselheiro municipal será destituído, possibilitando-lhe ampla defesa, quando:
I - Não comparecer ou ausentar-se das sessões ou reuniões periódicas por 03 (três) sessões consecutivas ou 06 (seis) sessões intercaladas no período de 01(um) ano, sem o comparecimento do respectivo suplente, ressalvada a hipótese de apresentação de justificativa por escrito;
II - Incorrer em procedimento incompatível com a dignidade das funções ou demonstrar desinteresse pela função;
III - Fixar residência em outro município;

IV - Sofrer condenação por sentença transitada em julgado, por crime ou contravenção penal.

§ 1º Na hipótese do inciso I, o titular poderá ser substituído na falta de até 50% (cinquenta por cento) das reuniões ordinárias e extraordinárias, sob pena de ser destituído.

§ 2º No caso de desligamento da Secretaria ou entidade que representa, o Conselheiro será destituído automaticamente, cabendo à Secretaria ou entidade informar, imediatamente, o Conselho sobre o desligamento, bem como indicar pessoa para substituição.

Art. 9º O desempenho da função de membro do Conselho, que não tem qualquer remuneração, será considerado como serviço relevante prestado ao Município de LUPIONÓPOLIS, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Parágrafo único. Serão ressarcidas ao membro do Conselho as despesas efetuadas exclusivamente no desempenho e cumprimento de sua missão, desde que devidamente autorizadas pelo Presidente do Conselho e comprovadas pelo solicitante.

Art. 10 O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos pelos próprios integrantes do Conselho, em sessão com quórum mínimo de 2/3 (dois terços), realizada em prazo não superior a 30 (trinta) dias da nomeação de sua nova composição.

Art. 11 O Presidente eleito abrirá, na sessão imediatamente posterior à sua eleição, os trabalhos para elaboração de um novo Regimento Interno, que deverá ser concluído num prazo não superior a 90 (noventa) dias, sendo o mesmo, após sua aprovação, encaminhado ao Poder Público Municipal e ao Ministério Público da Comarca, para ciência e manifestações, se julgadas necessárias.

Art. 12 A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS ficará encarregada de fornecer apoio técnico, material e administrativo para o funcionamento do colegiado.

Art. 13 É de competência do Conselho Municipal da Juventude - CMJ:

I - Elaborar seu Regimento interno, que orientará seu funcionamento;

II - Aprovar a Política Municipal da Juventude, elaborada em consonância com as legislações vigentes, bem como com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências da Juventude, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;

III - Convocar, coordenar, organizar e aprovar as normas de funcionamento das Conferências Municipais da Juventude, bem como constituir a comissão organizadora e aprovar o respectivo regimento interno;

IV - Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

V - Cooperar com órgãos federais e estaduais incumbidos da execução da Política da Juventude;

VI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços afetos à área da juventude;

VII - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada nas áreas da juventude, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências, sem prejuízo às demais legislações vigentes;

VIII - Manifestar-se sobre a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações referentes à Juventude, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal da Juventude;

IX - Divulgar e promover ações destinadas ao fortalecimento das atividades voltadas para a Juventude no Município;

X - Acionar o Ministério Público como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

XI - Propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados à área da Juventude;

XII - Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas nas áreas da Juventude;

XIII - Promover intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais, internacionais e estrangeiros visando atender a seus objetivos;

XIV - Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à Juventude, quando provocado;

XV - Gerir seu respectivo fundo, aprovando planos de aplicação e instrumentos de gestão da Política Municipal da Juventude;

XVI - Acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do fundo;

XVII - Avaliar e aprovar os balancetes trimestrais e o balanço anual do fundo;

XVIII - Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades a cargo do fundo;

XIX - Fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do fundo, requisitando, para tal, Auditoria do Poder Executivo, sempre que julgar necessário;

XX - Inscrever e fiscalizar as entidades, serviços, ações, projetos, programas e eventos ligados à Juventude existentes no Município;

XXI - Encaminhar aos órgãos competentes propostas e sugestões, bem como manifestações sobre supostas irregularidades, que digam respeito a equipamentos, programas e eventos da Juventude, localizados ou realizados no território do Município; e,

XXII - Demais competências estabelecidas na legislação vigente.

Art. 14 As demais matérias pertinentes ao funcionamento do Conselho serão devidamente disciplinadas pelo seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FUMJUV

Art. 15 Fica criado, nos termos da legislação vigente, o Fundo Municipal da Juventude - FUMJUV, de duração indeterminada e de natureza contábil, que será gerido pelo Poder Público Municipal, sob a orientação, acompanhamento, fiscalização e controle do Conselho Municipal da Juventude.

Art. 16 É de responsabilidade do Poder Público Municipal oferecer os subsídios necessários para o devido acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo.

Parágrafo único O Gestor do Fundo será o Secretário(a) Municipal de Assistência social.

Art. 17 O Fundo Municipal da Juventude - FUMJUV será composto por recursos destinados a ações nas áreas da juventude, da seguinte forma:

I - Dotação consignada no orçamento do Município para o Fundo Municipal da Juventude - FUMJUV;

II - Doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

III - Rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;

IV - Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas; e,

V - Outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 18 A liberação de recursos do Fundo Municipal da Juventude - FUMJUV, somente será realizada mediante deliberação do COMJUV.

Parágrafo único O Poder Público Municipal fica responsável pela prestação de contas e apresentação de balancetes trimestrais referentes ao Fundo, para ciência e fiscalização do Conselho Municipal da Juventude.

Art. 19 Compete ao gestor do Fundo Municipal:

I - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos, em benefício do Fundo Municipal da Juventude, por qualquer ente da Federação;

II - Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo Municipal da Juventude;

III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município;

IV - Liberar os recursos alocados no Fundo, mediante aprovação do Conselho Municipal da Juventude, com a consequente prestação de contas pela parte beneficiada, nos termos da legislação vigente;

V - Administrar os recursos específicos para as ações de atendimento a juventude, segundo as Resoluções expedidas Conselho Municipal da Juventude - CMJ, prestando contas trimestralmente ao Conselho; e,

VI - Liberar recursos do Fundo para manutenção e custeio das atividades do Conselho.

Art. 20 O Fundo Municipal da Juventude - FUMJUV, será regulamentado por Resoluções expedidas pelo Conselho Municipal da Juventude - COMJUV, sem prejuízo às demais legislações vigentes.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 21 O Conselho contará com uma Secretaria Executiva, para dar suporte administrativo ao cumprimento de suas competências.

§ 1º A Secretaria Executiva terá no mínimo um (a) Secretário/a Executivo/a, indicado(a) pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para exercer, sem ônus, as referidas funções.
§ 2º Para o exercício das funções de Secretário Executivo somente poderá ser indicado servidor de carreira do Município.
§ 3º Poderá(ão) ser indicado(s) servidor(s) para auxiliar o Titular da Secretaria Executiva no exercício de suas funções.
§ 4º Fica vedada a indicação de membro do Conselho para compor a Secretaria Executiva.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais e Transitórias
Art. 22 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta lei.
Art. 23 Todos os documentos expedidos e/ou recebidos pelo Conselho serão arquivados na pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua expedição/recebimento, respectivamente; findo o prazo legal de arquivamento, os referidos documentos serão inutilizados e descartados pela Secretaria Executiva do Conselho.
Parágrafo único Os Livros Ata e Livros de Presença das reuniões do COMJUV deverão ser continuamente resguardados, sendo vedada a sua inutilização e descarte.
Art. 24 Considerada a instituição do CMJ por esta Lei, a Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável por organizar e conduzir o primeiro processo eleitoral decorrente desta Lei, sendo as eleições posteriores organizadas e conduzidas pelo Conselho.
Art. 25 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 21 de setembro de 2023.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:3D0BD1EB

GABINETE/SECRETARIA
LEI Nº 16/2023

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 34/2006.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e, eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte
LEI
Artigo 1º Os artigos 1º, 4º e 10 da Lei Municipal nº. 34/2006 de 8 de novembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

"...
Artigo 1º - Os créditos de natureza tributária originários do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU inscritos em divida ativa até 31 de dezembro de 2022, e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial, e os débitos referentes ao exercício de 2022, poderão ser pagos de acordo com os seguintes critérios e benefício:...

Artigo 4º - O contribuinte deverá requerer o parcelamento previsto nos incisos III a V do artigo primeiro desta lei, impreterivelmente até o dia ***29 de dezembro de 2023****.*

Artigo 10 – O prazo para os contribuintes aderirem ao presente programa vai até a data estipulada no artigo 4º...."

Artigo 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da referida lei.
Artigo 3º Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 21 de setembro de 2023.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:BEE7ECF6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PL Nº 44/2023 - PE Nº 21/2023
Ref. Medicamentos Básicos
O MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que está SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 21/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DIVERSOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONFORME ANEXO I, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS – PR, com abertura prevista para o dia 21/09/2023 às 09 horas. Tal suspensão decorre do atendimento ao Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE em análise do EDITAL/TR. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, ou via e-mail: pmllicitacao@uol.com.br

Lupionópolis, 20 de setembro de 2023.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão Dos Anjos Janazze
Código Identificador:37C8DDC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 039/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Nº 039/2023

Ratifico o ato de dispensa da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, a favor da Empresa **A2W COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 03.685.909/0001-19**, para fornecimento de suprimentos para as impressoras pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Mandaguari, no valor total de R$ 2.736,60 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei n**o** 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Mandaguari, 21 de setembro de 2023.

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:676EE9B0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 65/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 65/2023 de 16 de Agosto de 2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.

Dispõem sobre as conclusões acerca e APROVA HÁ ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUSTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI-PR Executor da Saúde do Município de MANDAGUARI-PR, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;
Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS

Resolve: APROVA HÁ ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUSTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI-PR
Art. 2° - Esta Resolução será validada na data de sua publicação

Mandaguari, 16 de Agosto de 2023.

MIZAEL DA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal Saúde

PRISCILA CAMPANERUTTO SARZI SARTORI
Secretária Municipal de Saúde

IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 65/2023, nos termos do § 2o art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:4B3436FF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 213/2023 - GABARITO DEFINTIVO - PSS ESTÁGIO

EDITAL Nº 213/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI – EDITAL 193/2023

GABARITO DEFINTIVO

A Prefeitura Municipal de Mandaguari, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público o Gabarito Preliminar, referente ao Teste Seletivo Simplificado de Estágio Nº 03/2023, conforme segue:

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito, disporá de 2 (dois) dias a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Mandaguari www.mandaguari.pr.gov.br, no horário das 08h30min às 17h00min, através de cópia digitalizada do recurso, fundamentado e assinado no e-mail cebradepss@gmail.com.

Mandaguari, 21 de setembro de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	D
2	B
3	C
4	D
5	C
6	B
7	D
8	E
9	B
10	E
11	E
12	B
13	C
14	B
15	E
16	C
17	D
18	B
19	B
20	C

Mandaguari, 21 de setembro de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:51B2953D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 215/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 215/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 290/2022

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 290/2022. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 019/2023.

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
22º	JESSICA CAROLINE DA SILVA EMBRIZE	61
23°	VANESSA CRISTINA BORGES RIBEIRO	61
24º	CAMILA DE SOUZA MIGUEL	60
25º	DAIANE RAPPE DE MEDEIROS	60
26º	MARILZA RIBEIRO DA SILVA	58

Mandaguari, 21 de setembro de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:FCC40417

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 216/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 216/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 085/2023

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital nº 085/2023. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 108/2023.

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
27º	MARIA PAULA PRESTELO COSTA	20

Mandaguari, 21 de setembro de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:D7390EB8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado**, usando das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** toda a população do Município para participar da **Audiência Pública da Prestação de Contas da Política Municipal de Saúde: 2º Quadrimestre do ano de 2023** a qual será realizada por meio híbrido, através de transmissão online ao vivo via internet pelo Facebook da Prefeitura Municipal de Mandaguari e presencialmente na Câmara Municipal de Mandaguari, a ser realizada no **dia 29 de setembro de 2023, com início previsto para as 18 horas.**

E para tornar público, expediu-se o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Mandaguari, 21 de setembro de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:A011C483

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: ROGERIO DE ALMEIDA TCHE GAROTO
CNPJ: 19.604.627/0001-80
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 68,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:2B418482

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: R2B PRODUÇOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.123.557/0002-05
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 120,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:A060F98E

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: BSB AERP CAFÉTERIA LTDA
CNPJ: 37.154.511/0017-35
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 58,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:9B0283DD

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: SIMPETAX BRASILIA
CNPJ: 00.031.708/0003-71
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 18,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:00EDB36B

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS TAXISTAS AUTONOMOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOPERTAXI
CNPJ: 38.069.159/0001-35
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 62,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:618A915B

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: MW VIAGENS E TURISMO
CNPJ: 02.708.992/0001-31
OBJET.O: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 2.834,28
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:90E03154

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: POLIGNANO A MARE PARICIPACOES S.A
CNPJ: 49.380.087/0001-69
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 95,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:1EB9EFF3

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: ASSOCIACAO NACIONAL DE TAXISTAS INFORMATIZADOS ANTAXI
CNPJ: 30.605.977/0001-01
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 537,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:02669994

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: SINDICATODOS TAXISTAS DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 07.424.109/0001-03
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 20,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:748C6B3F

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: ESPLANADA EVENTOS RESTAURANTE E DELIVERY
CNPJ: 43.367.434/0001-37
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 298,62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:280748D6

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: CHURRASCARIA FOGO DE CHAO LTDA
CNPJ: 08.698.859/0001-28
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 231,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:1E775149

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: MW VIAGENS E TURISMO
CNPJ: 02.708.992/0001-31
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 2.388,56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:12F2C71E

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: LANCHONETE E CAFÉ DA TORRE LTDA
CNPJ: 46.710.388/0001-15
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 17,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:7753AFAD

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: ESPLANADA EVENTOS RESTAURANTE E DELIVERY LTDA
CNPJ: 43.367.434/0001-37
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 231,78
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:864CECDB

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: ASSOCIACAO NACIONAL DE TAXISTAS INFORMATIZADOS ANTAXI
CNPJ: 30.605.977/0001-01
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 129,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:130DBE7B

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: FAUSTO E MANOEL PONTAO RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA
CNPJ: 26.645.405/0001-70
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 67,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:1CB7F503

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: POLIGNANO A MARE PARTICIPACOES S.A
CNPJ: 49.380.087/0001-69
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 119,22
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:27583DF1

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: SIMPETAX BRASILIA
CNPJ: 00.031.708/0003-71
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 64,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:CF8AAC8A

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: SINDICATO DOS TAXISTAS DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 07.424.109/0001-03
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 25,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:4CD29112

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: ROGERIO DE ALMEIDA TCHE GAROTO
CNPJ: 19.604.627/0001-80
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 72,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:5CBA2648

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: ANSERVE DF COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 26.560.572/0001-19
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 35,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:8FC191D5

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: ADM 020/2023
CONTRATADO: ESPLANADA EVENTOS RESTAURANTE E DELIVERY LTDA
CNPJ: 43.367.434/0001-37
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 92,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/08/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:9A9A96EE

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: PROC ADM 020/2023 EMP 50
CONTRATADO: PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS EIRELI
CNPJ: 52.636.412/0077-14
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023 EMP 50
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 120,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.99.00.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
DATA: 31/07/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:A7537438

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: PROC ADM 020/2023 EMP 50
CONTRATADO: BSB VIENA EXPRESS PIER NORTE
CNPJ: 17.314.329/0046-21
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023 EMP 50
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 75,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/07/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:31D22637

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: PROC ADM 020/2023 EMP 50
CONTRATADO: ASSOCIACAO NACIONAL DE TAXISTAS INFORMATIZADOS ANTAXI
CNPJ: 30.605.977/0001-01
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023 EMP 50
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 605,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
DATA: 31/07/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:6AB0E59A

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: PROC ADM 020/2023 EMP 50
CONTRATADO: SINDICATO DOS PERMISSIONARIOS DE TAXIS E MOTORISTAS AUXILIARES DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 00.031.708/0001-00
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023 EMP 50
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 50,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERIVÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
DATA: 31/07/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:0CB3B384

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação

PROCESSO: PROC ADM 020/2023 EMP 50
CONTRATADO: FAUSTO E MANOEL PONTAO RESTAURANTE E CHOPPERIA
CNPJ: 26.645.405/0001-70
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023 EMP 50
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 264,61
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/07/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:828592BB

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: PROC ADM 020/2023 EMP 50
CONTRATADO: POLIGNANO A MARE PARTICIPACOES S.A
CNPJ: 49.380.087/0001-69
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023 EMP 50
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 119,22
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/07/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:91E05F33

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: PROC ADM 020/2023 EMP 50
CONTRATADO: LANCHONETE E CAFÉ DA TORRE LTDA
CNPJ: 46.710.388/0001-15
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023 EMP 50
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 17,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/07/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:0C078707

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: PROC ADM 020/2023 EMP 50
CONTRATADO: ESPLANADA EVENTOS RESTAURANTE E DELIVERY LTDA
CNPJ: 43.367.434/0001-37
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023 EMP 50
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 447,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
DATA: 31/07/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:57930357

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Extrato de publicação
PROCESSO: PROC ADM 020/2023 EMP 50
CONTRATADO: MW VIAGENS E TURISMO
CNPJ: 02.708.992/0001-31
OBJETO: RATEIO EMPENHO PROC ADM 020/2023 EMP 50
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL 577/10.
VALOR: R$ 2.388,56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
DATA: 31/07/2023

Publicado por:
Adalberto Juliatto Vosgerau
Código Identificador:090D07E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) VEÍCULOS 0KM CONFORME RESOLUÇÃO 858/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ (SESA).** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 06 de Outubro de 2023. Valor Máximo: R$ 299.600,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:E0478314

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 1302/2023

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001241/2022 de 05 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 387.595,17 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 1.268,85
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 2.960,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 3.676,65
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV
07.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23.691.0003.2011 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000) 1.585,12
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 422,38
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
10.301.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0494) 20.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR. - (Grupo/Fonte 0369) 64.183,68
08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0007.2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR. - (Grupo/Fonte 0369) 10.404,24
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0369) 8.603,40
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT
09.001 - GABINETE DA SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
12.361.0005.2018 - MANUT. DO GAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0102) 315,91
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0103) 3.263,50
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0104) 3.495,18
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0107) 426,01
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 34.592,10
09.005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0006.2026 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 3.620,00
09.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0005.1001 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0601) 88.928,02

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.006 - GESTÃO GERAL DA ASSISTENCIA
08.244.0006.2036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃO AMIGA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 8.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO
15.452.0003.2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 2.681,39
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.0003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 90.140,35
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO
06.181.0006.2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 2.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.608.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 37.028,39

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.002 - DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO
04.121.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO

3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 1.860,08
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV
07.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
11.334.0003.2009 - MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
10.301.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0494) 20.000,00
08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0007.2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0369) 83.191,32
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0102) 315,91
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0104) 3.495,18
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0107) 426,01

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0601) 88.928,02
12.365.0005.2020 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0103) 3.263,50
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0006.2027 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00
10.003 - FUNDO MUN. DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 5.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.0003.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 9.257,57
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.002 - DEPARTAMENTO ADM E OPERACIONAL DA DEFESA
06.181.0006.2046 - MANUT. DEFESA SOCIAL E CENTRAL DE SEGURANÇA

3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.605.0004.2047 - PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 7.886,90
20.606.0004.2048 - USINA DE LEITE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 7.052,92
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000) 121.776,27
20.608.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000) 2.066,40
20.608.0004.2050 - APOIO A AGROPECUÁRIA E AGRIC. FAMILIAR

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00
20.608.0004.2051 - COORDENAÇÃO DO SETOR DE VETERINÁRIA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 2.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00
20.608.0004.2052 - MANUTENÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 1.414,25
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 10.660,84

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de Setembro de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:6102AC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 1300/2023

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001241/2022 de 05 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.016.342,23 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 15.254,16
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.002 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
28.846.0000.0005 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIO

3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS - (Grupo/Fonte 0000) 50.936,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV
07.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23.691.0003.2011 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
10.301.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0303) 11.595,83
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT
09.001 - GABINETE DA SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
12.361.0005.2018 - MANUT. DO GAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 345,54
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0102) 25.000,00
12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0200) 7.899,94
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0102) 28.959,96
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0103) 81.215,38
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0104) 255.659,32
12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA - (Grupo/Fonte 0120) 100.000,00
12.365.0005.2020 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0104) 81.271,51
09.004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0006.2025 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 11.955,18
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO
15.451.0003.1004 - REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0601) 337.149,41
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO
06.181.0006.2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 8.100,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
10.301.0007.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0303) 3.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0303) 1.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0303) 428,00
10.301.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS - (Grupo/Fonte 0303) 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0303) 23,16
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0303) 1.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0303) 81,10
10.301.0007.2015 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA

3.3.72.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0303) 3.016,50
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0303) 296,27
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA - (Grupo/Fonte 0303) 105,89
08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0007.2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR. - (Grupo/Fonte 0303) 1.644,91
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT
09.001 - GABINETE DA SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
12.361.0005.2018 - MANUT. DO GAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0103) 501,55
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0103) 34.031,38
3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0103) 12.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0103) 1.023,58
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0102) 28.959,96
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0103) 3.877,56
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0103) 5.000,00
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0102) 25.000,00
12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0200) 7.899,94
12.365.0005.2020 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0104) 8.854,63
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0103) 24.500,00
3.1.91.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0104) 240.003,19
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0104) 92,77
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0103) 281,31
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0104) 3.200,00
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - (Grupo/Fonte 0104) 3.508,73
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

11.001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO
15.451.0003.1004 - REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0601) 337.149,41
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO
06.181.0006.2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000) 6.100,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0004.2048 - USINA DE LEITE

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000) 79.490,88

Art. 3° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 100.000,00

Art. 4° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

GRUPO/FONTE 0104 81.271,51

Art. 5 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:F7C50492

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2023 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 06 de Outubro de 2023. Valor Máximo: R$ 81.338,20 (oitenta e um mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:147FBAC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 081/2023 - CC 03/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 081/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: GEMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 06.269.548/0001-18
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 03/2023
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA METÁLICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 898854/2020
DO ACRÉSCIMO:
2.1. Serão acrescidos os serviços previstos no memorando n.º 446/2023, protocolo n.º 6715/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e parecer técnico emitido pelo responsável técnico da obra.

2.2. O valor total do referido acréscimo é de R$ 48.048,00 (quarenta e oito e mil quarenta e oito reais), que representa o percentual de 11,67% (onze virgula sessenta e sete por cento), do valor contratual original.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:78B66F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO E ABASTECIMENTO 4X2.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 09 de Outubro de 2023. Valor Máximo: R$ 751.562,50 (setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:17F569F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3880/2023 - 20.09.2023

Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e suas alterações, bem como conforme Processo nº 121/2023 – SRH, de 1º de agosto de 2023,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JOZINEI DOS SANTOS,** portador do RG sob nº 8.790.154-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1000571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **24 de outubro de 2023 até 12 de novembro de 2023,** referente ao Período Aquisitivo de 22.02.**2021** até 21.02.**2022**.

Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao **Período Aquisitivo de** 22.02.**2020** a 21.02.**2021**.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:31099DF2

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 3882/2023 - 20.09.2023

Prorrogação da redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, bem como conforme Processo nº 038/2023 – SRH, de 13 de março de 2023 e Processo nº 151/2023 – SRH, de 11 de setembro de 2023, e
CONSIDERANDO, a Portaria nº 3782/2023, de 17 de março de 2023 que concede redução de carga horária a Servidora Pública, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 15 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1° Prorrogar a redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal **Sra. ELIANE DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula n° 2072, **a partir de 16 de setembro de 2023**, por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo nº 038/2023 – SRH, de 13 de março de 2023.
Art. 2º O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contados a partir de 16 de setembro de 2023.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de setembro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:5AE5A3CC

EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 005/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022
EDITAL Nº 005/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 0789/2022 de 09 de setembro de 2022, e demais disposições atinente à matéria, resolve,
TORNAR PÚBLICO:
1º A homologação do resultado final das notas da Avaliação Escrita e Prova de Títulos – FASE I e da FASE II dos candidatos ao **PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022.**
2º – Relação nominal dos candidatos, conforme segue:

Candidatas	Nota da Prova	Pontuação de títulos
Escola Municipal Cecilia Meirelles		
Vanessa Neci Alves Carneiro	7,5	60 pontos
Edinéia Maria Casamali de Campos Pauli	6,0	45 pontos
CMEI		
Elizangela Aparecida Ramos Favero	7,0	65 pontos
Escola municipal Eça de Queiroz		
Ana dos Santos	7,5	80 pontos
Sandra Fatima Stefanello	7,0	60 pontos
Dilonete Borges Simioni	6,9	60 pontos

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, em 18 de dezembro de 2022.

MARIZA RECALCATTI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A970BA0F

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N° 3881/2023 - 20.09.2023

Designa o Comitê Estratégico Financeiro – CEF do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e conforme Decreto nº 1659/2023, de 19 de setembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o COMITÊ ESTRATÉGICO FINANCEIRO - CEF do Município de Manfrinópolis constituído por representantes das entidades a seguir relacionadas:
I- Secretaria Municipal da Administração e Finanças: JOVIANA TAÍS FRIZZO – Secretária
II - Contabilidade: ISABEL CAROLINA MOCHNACZ – Técnica
III - Secretaria Municipal de Planejamento: SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
IV - Procuradoria do Município: LEONIR BATISTA PAGNONCELI
Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de setembro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:74A71AC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N. 147/2023 DE 21 DE SETEMBRO 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. Marta Helena Neves Olsem**,** matricula 375, referente

ao período aquisitivo 2015/2020, e matricula 496, referente ao período aquisitivo 2017/2022, partir do dia 21/09/2023.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 21 DE SETEMBRO
DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:5F1CC96D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N. 148/2023 DE 21 DE SETEMBRO 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 15 (quinze) dias a Servidora Pública Municipal Sra. Olminda Alves de Lima**,** matricula 5650, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir do dia 28/08/2023.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28/08/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:6B0D512F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N. 149/2023 DE 21 DE SETEMBRO 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. Karina Hayashi**,** matricula 5645, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir do dia 28/08/2023.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28/08/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 21 DE SETEMBRO
DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:872E449B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N. 150/2023 DE 21 DE SETEMBRO 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 15 (quinze) dias a Servidora Pública Municipal Sra. Uerica Aparecida de Souza Scotta**,** matricula 486 referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir do dia 11/09/2023.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11/09/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:A81C4199

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N. 151/2023 DE 21 DE SETEMBRO 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 15 (quinze) dias a Servidora Pública Municipal Sra. Lucilene Felisberto Pichiteli**,** matricula 482 referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir do dia 11/09/2023.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11/09/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:DEC02D65

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N. 152/2023 DE 21 DE SETEMBRO 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. Maria das Graças Carvalho de Souza**,** matricula 351 referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir do dia 18/09/2023.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18/09/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 21 DE SETEMBRO
DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:4863940B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N. 153/2023 DE 21 DE SETEMBRO 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. Neusa Maria Ambrosio Silva**,** matricula 479 referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir do dia 19/09/2023.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19/09/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalvina Teixeiraliberato Alberto
Código Identificador:BBFAD88C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº058/2023
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

DAS PARTES

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, n.º 855, nesta cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87960-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Aparecido da Silva, portador do RG n.º 4.423.267-7 SSP/PR e CPF n.º 586.7906579-91, residente à Rua Porto Alegre, n.º 1071, Centro, na cidade de Marilena – PR, CEP 87.960-000, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 058/2023 - AUTO POSTO CASTELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.837.656/0001-02, sediada na Rodovia PR 569, S/N, KM-04, Centro, na Cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP:87.960-000.

OBJETO: Contrato é a Aquisição de óleos lubrificantes de motor e óleos de transmissão, destinados a manutenção da frota de veículos que pertencem aos departamentos: Saúde, Sede, Educação, Detran, Assistência Social, ICMS, Esporte, Conselho Tutelar, Agricultura, Limpeza Pública e Rodoviário no Município de Marilena, Estado do Paraná.

DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a inclusão de dotações orçamentárias, passando a vigorar além dos presentes no contrato às descritas neste termo, dotações estas previstas no orçamento fiscal vigente, como segue:

08.001.12.361.0013.2032.3.3.90.30 – Manutenção do Ensino Regular – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
453 - 03104 – Demais impostos vinculados à educação básica
06.001.15.452.0008.2019.3.3.90.30 – Conservação de Ruas e Avenidas – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
452 - 03504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Marilena/PR, 18 de setembro de 2023.

ELIO FREIRE JUNIOR
Contador CRC Nº PR-076552/O

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:BD9B11C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 271/2023

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 032/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:
ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 032/2023, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é **Aquisição de mudas de hortaliças, materiais, maquinas e utensílios a serem utilizados para implantação de uma horta comunitária, destinadas a população de vulnerabilidade social, do Município de Marilena, mediante CONVENIO Nº 226/2022, Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.**

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 032/2023 em favor das empresas:

CP SUZUKI ME R$ 399,00
49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES R$ 3.890,00
TKY MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA ME R$ 71.946,58
DIPAR FERRAGENS LTDA R$ 16.366,17
A.R LIMP LTDA R$ 630,00
I.A SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA R$ 3.948,00
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA R$ 2.516,76

Totalizando o valor de R$ 99.696,51 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:B6BA1FBE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007/2023
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

DAS PARTES

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob

n.º 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, n.º 855, nesta cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87960-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Aparecido da Silva, portador do RG n.º 4.423.267-7 SSP/PR e CPF n.º 586.7906579-91, residente à Rua Porto Alegre, n.º 1071, Centro, na cidade de Marilena – PR, CEP 87.960-000, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 007/2023 - ROSIMEIRE SAPATEIRO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua São Cristovão, zona industrial nr.1, Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, CEP: 87.970-000, inscrita no CNPJ nº19.403.863/0001-38.

OBJETO: Aquisição de materiais de pavimentação em blocos sextavados, meio fio e tubos de concreto, destinadas a pavimentação da Vila Nova, Vila dos Pescadores – Porto Maringá, Área Industrial Osvaldo Palma e Conjunto Menina dos Rios II, do Município de Marilena, Estado do Paraná.

DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a inclusão de dotações orçamentárias, passando a vigorar além dos presentes no contrato às descritas neste termo, dotações estas previstas no orçamento fiscal vigente, como segue:

03.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30 – Encargos Gerais do Município – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
19 – 01510 – Taxas – Exercício Poder de Policia
20 – 01511 – Taxas – Prestação de Serviços

06.001.15.452.0008.2019.3.3.90.30 – Conservação de Ruas e Avenidas – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
452 – 03504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Marilena/PR, 18 de setembro de 2023.

ELIO FREIRE JUNIOR
Contador CRC Nº PR-076552/O

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:8C0C372E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023.

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: CP SUZUKI ME ; CNPJ 22.129.469/0001-68.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS, MATERIAIS, MAQUINAS E UTENSÍLIOS A SEREM UTILIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA, DESTINADAS A POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, MEDIANTE CONVENIO Nº 226/2022, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB.

VALOR TOTAL: R$ 399,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

FONTE DE RECURSOS:

03.001.20.606.0003.1110.3.3.90.30 – CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA) – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:
366 - 3827 - CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA).

03.001.20.606.0003.1110.3.3.90.52 – CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSOS:
367 - 3827 - CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:8AFAD693

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES; CNPJ 49.064.583/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS, MATERIAIS, MAQUINAS E UTENSÍLIOS A SEREM UTILIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA, DESTINADAS A POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, MEDIANTE CONVENIO Nº 226/2022, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB.

VALOR TOTAL: R$ 3.890,00 (TRES MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS:

03.001.20.606.0003.1110.3.3.90.30 – CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA) – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:
366 - 3827 - CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA).

03.001.20.606.0003.1110.3.3.90.52 – CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSOS:
367 - 3827 - CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:9BC5D0C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: TKY MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA ME; CNPJ 10.955.575/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS, MATERIAIS, MAQUINAS E UTENSÍLIOS A SEREM UTILIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA, DESTINADAS A POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, MEDIANTE CONVENIO Nº 226/2022, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB.

VALOR TOTAL: R$ 71.946,58 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:

03.001.20.606.0003.1110.3.3.90.30 – CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA) – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS:
366 - 3827 - CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA).

03.001.20.606.0003.1110.3.3.90.52 – CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSOS:
367 - 3827 - CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:E44625DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: DIPAR FERRAGENS LTDA ; CNPJ 16.868.674/0001-42.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS, MATERIAIS, MAQUINAS E UTENSÍLIOS A SEREM UTILIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA, DESTINADAS A POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, MEDIANTE CONVENIO Nº 226/2022, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB.

VALOR TOTAL: R$ 16.366,17 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:

03.001.20.606.0003.1110.3.3.90.30 – CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA) – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS:
366 - 3827 - CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA).

03.001.20.606.0003.1110.3.3.90.52 – CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSOS:
367 - 3827 - CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:3112D7A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: A. R LIMP LTDA ; CNPJ 31.314.488/0001-55.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS, MATERIAIS, MAQUINAS E UTENSÍLIOS A SEREM UTILIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA, DESTINADAS A POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, MEDIANTE CONVENIO Nº 226/2022, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB.

VALOR TOTAL: R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

FONTE DE RECURSOS:

03.001.20.606.0003.1110.3.3.90.30 – CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA) – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS:
366 - 3827 - CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA).

03.001.20.606.0003.1110.3.3.90.52 – CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSOS:
367 - 3827 - CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:0856DEBA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA ; CNPJ 02.863.499/0001-96.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS, MATERIAIS, MAQUINAS E UTENSÍLIOS A SEREM UTILIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA, DESTINADAS A POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, MEDIANTE CONVENIO Nº 226/2022, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB.

VALOR TOTAL: R$ 3.948,00 (TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

FONTE DE RECURSOS:

03.001.20.606.0003.1110.3.3.90.30 – CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA) – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS:
366 - 3827 - CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA).

03.001.20.606.0003.1110.3.3.90.52 – CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSOS:
367 - 3827 - CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:F06DF975

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; CNPJ 18.274.923/0001-96.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS, MATERIAIS, MAQUINAS E UTENSÍLIOS A SEREM UTILIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA, DESTINADAS A POPULAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, MEDIANTE CONVENIO Nº 226/2022, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB.

VALOR TOTAL: R$ 2.516,76 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:

03.001.20.606.0003.1110.3.3.90.30 – CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA) – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS:
366 - 3827 - CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA).

03.001.20.606.0003.1110.3.3.90.52 – CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSOS:
367 - 3827 - CV 226/2022 – SEAB (HORTA COMUNITÁRIA).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:8FB46A75

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº047, 048 E 049/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022.

DAS PARTES

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, n.º 855, nesta cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87960-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Aparecido da Silva, portador do RG n.º 4.423.267-7 SSP/PR e CPF n.º 586.7906579-91, residente à Rua Porto Alegre, n.º 1071, Centro, na cidade de Marilena – PR, CEP 87.960-000, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE. Através do Fundo Municipal de Saúde de Marilena, Estado do Paraná, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, CNPJ nº 09.205.479/0001-77, sito à Rua Ivaí, 555, Centro, na cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87.960-000.
CONTRATADAS:

CONTRATO Nº 047/2022 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.675.016/0001-58, sediado na Rua Senador Souza Naves, quadra 34, lote 01, centro, Nº1145, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87.702-220.

CONTRATO Nº 048/2022 - TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.955.575/0001-11, sediado na Avenida Paraná, centro, Nº831, no Município de Marilena, Estado do Paraná, CEP: 87.960-000.

CONTRATO Nº 049/2022 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 43.352.606/0001-07, sediado na Rua Prudente de Moraes, sala B, centro, Nº418, no Município de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para uso hospitalar, odontológico e insumos farmacêuticos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilena-PR.

DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a inclusão de dotações orçamentárias, passando a vigorar além dos presentes no contrato às descritas neste termo, dotações estas previstas no orçamento fiscal vigente, como segue:

07.001.10.301.0010.2021.3.3.90.30 – PAB – Programa de Atenção Básica **-** Material de Consumo.
Fonte de Recurso:
456 – 33498 – Assistência Farmacêutica

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Marilena/PR, 21 de setembro de 2023.

ELIO FREIRE JUNIOR
Contador CRC Nº PR-076552/O

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:5E235EDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N°275/2023

SÚMULA: Define o limite geográfico para fins de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual- MEI e sociedades cooperativas de consumo contratações públicas de bens, serviços e obras, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO: tendo em vista o disposto nos artigos 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, notadamente quanto à possibilidade de concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica;
DECRETA
Art. 1º- Para fins do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras, considera-se:

I – **Local**, o limite geográfico do Município;

II – **Regional**, uma das alternativas a seguir, de conformidade com o que dispuser o edital/instrumento convocatório, após verificação do disposto no artigo 49 inciso II da Lei complementar Federal n° 123/2006:

a) Os Municípios integrantes da Comarca de Nova Londrina;
b) Os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN.
c) Os municípios integrantes da microrregião geográfica do IBGE - Paraná - Microrregião Geográfica Paranavaí.

Art. 2º - Para a aplicação dos benefícios previstos poderá ser concedida, de acordo com o art. 47, caput, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

I - Aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;

II - A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Marilena (PR);

III - Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Marilena (PR), cuja proposta esteja no limite de 10% (dez por cento) previsto no caput, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas em municípios da região, conforme Art. 1°, II;

IV - Para a modalidade de pregão, o limite previsto neste artigo, será verificado após a fase de lances verbais e nas demais licitações,

V - Nas licitações com cotas reservadas para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, a prioridade será aplicada apenas nas referidas cotas;
VI - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de vinte e cinco por cento estabelecido pela citada lei; e,

VII - a aplicação do benefício previsto neste artigo e do percentual da prioridade adotado, limitado a 10% (dez por cento), deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Art. 3º - Não se aplica ao dispositivo da exclusividade quando:
I - Não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente identificadas no momento da construção do quadro referencial de preços e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II - O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, ou onerar a proposta acima do valor de mercado, justificadamente no edital;

III - A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV deste artigo; ou

IV - O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos seguintes objetivos:
a) promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
b) ampliar a eficiência das políticas públicas;
c) o incentivo à inovação tecnológica;
d) o fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:
a) resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

b) a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

Art. 4° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:31DA36FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N°276/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE, MEDIANTE EXPRESSA PREVISÃO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS LOCAL OU REGIONAL, EM VIRTUDE DA PECULIARIDADE DO OBJETO A SER LICITADO OU PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO: Os termos do prejulgado n° 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
CONSIDERANDO: Que compete ao Município, assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, nos termos do artigo 11 inciso I da lei federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO: Que compete ao Município, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, nos termos do artigo 11 inciso II da lei federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO: A implementação dos objetivos principiológicos definidos pelo artigo 47 do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Federal n° 123/2006);
CONSIDERANDO: Que as alterações do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte trazidas pela Lei Complementar n.º 147/2014, traduz-se na necessidade de se dar maior efetividade ao regramento estatutário, utilizando-se de uma lógica conjugada de conceitos atrelados a sustentabilidade e ao desenvolvimento socioeconômico, os quais devem ser buscados pelo intérprete no exercício da hermenêutica:
DECRETA

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, mediante previsão expressa no instrumento convocatório, realizará licitações exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no Município ou região.

Art. 2º - A limitação prevista neste Decreto pode ocorrer em duas situações:

I - Diante da peculiaridade do objeto a ser licitado;

II - Para implementação dos objetivos principiológicos definidos pelo artigo 47 do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, quais sejam:

a) Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
b) Ampliação da eficiência das políticas públicas; e,
c) Incentivo a inovação tecnológica.

Parágrafo único – Considera-se, para fins deste decreto, as seguintes limitações:

I – **Local**, o limite geográfico do Município;
II – **Regional**, os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN.

CAPÍTULO II
Da restrição territorial pela peculiaridade do objeto

Art. 3º - A restrição territorial pela peculiaridade do objeto deve ocorrer sempre quando a situação em concreto assim exigir, para se garantir a vantajosidade de uma contratação, que se feita de outra forma, traria prejuízos à Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A restrição territorial pela peculiaridade do objeto prescinde de justificativa pormenorizada, que deverá constar no processo licitatório, registrando de forma objetiva, a circunstância ensejadora da limitação.

Parágrafo Único - A justificativa prevista neste artigo, embora não exijam detalhamento aprofundado, deve ser consistente e de fácil verificação.

Art. 5º - Os aspectos que podem ensejar vantagens em uma determinada contratação, não se adstringem unicamente ao aspecto econômico, mas sim à real vantajosidade da contratação para o Poder Público.

CAPÍTULO III
Da restrição territorial objetivando a ampliação da eficiência das políticas públicas

Art. 6º - O Poder Executivo realizará licitações somente com participantes local ou regional, garantindo a circulação de recursos no Município e Região, para atingir o escopo constitucional do tratamento diferenciado e de apoio ao pequeno empresário nas compras públicas, mitigando as desigualdades e incentivando o crescimento.

Art. 7º - A limitação objetivando a ampliação da eficiência das políticas públicas constará do plano de contratação anual (PCA), previsto no artigo 12 inciso VII da Lei Federal n° 14.133/2021, que deverá ser previsto de forma bem delineada, a fim de servir de substrato para a realização dos certames.

Parágrafo Único – A reserva de mercado no PCA deverá ser detalhadamente justificada, sendo vedada sua previsão genérica.

CAPÍTULO IV
Dos requisitos aplicáveis a todas as hipóteses de restrição territorial

Art. 8º - A incidência dos benefícios previstos neste Decreto, devem, em todos os casos, observar as seguintes regras:

I - Presença de no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, conforme o caso; que possam atender às exigências do ato convocatório;
II - Não se aplicam aos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, exceto nos casos previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/2021; e,
III - Não se aplicam, quando for desvantajoso à Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
IV - Somente poderá ocorrer nas licitações exclusivas e nas com reserva de cotas, conforme artigo 48, I e III da lei complementar federal n° 123/2006.
V – Deverá ser aplicado o limite de preferência definido pela Legislação Federal às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

sediadas local ou regionalmente, desde que dentro do preço máximo previsto no edital.

CAPÍTULO V
Disposições finais

Art. 9º - As disposições deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação, ressalvada as previstas no capítulo III, que dependem da elaboração do plano de contratação anual (PCA)

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:4F440646

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 064/2023 E 065/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023

DAS PARTES

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, n.º 855, nesta cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87960-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Aparecido da Silva, portador do RG n.º 4.423.267-7 SSP/PR e CPF n.º 586.7906579-91, residente à Rua Porto Alegre, n.º 1071, Centro, na cidade de Marilena – PR, CEP 87.960-000, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADAS:
CONTRATO Nº 064/2023 – RENAN MARTINS DE SANTI, inscrita no CNPJ nº 42.858.173/0001-95 e CONTRATO Nº 065/2023 TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.955.575/0001-11.

OBJETO: Aquisição de toners destinados a suprir as necessidades de impressões e xerox em geral dos seguintes setores do Município de Marilena, Estado do Paraná: Educação, Saúde, Administração, Esporte, ICMS, CRAS, Assistência Social, Detran, Cultura/Meio, Ambiente/Turismo.

DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a inclusão de dotações orçamentárias, passando a vigorar além dos presentes no contrato às descritas neste termo, dotações estas previstas no orçamento fiscal vigente, como segue:

07.001.10.301.0010.2021.3.3.90.30 – PAB – Programa de Atenção básica – Material de consumo.
Fonte de Recursos:
456 – 33498 – Assistência Farmacêutica.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Marilena/PR, 21 de setembro de 2023.

_____
ELIO FREIRE JUNIOR

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:4DB18D57

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 131 E 133/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2021.

DAS PARTES
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 75.971.010/0001-73, com sede à Rua Dante Pasqualetto, n.º 855, nesta cidade de Marilena, Estado do Paraná, CEP 87960-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Aparecido da Silva, portador do RG n.º 4.423.267-7 SSP/PR e CPF n.º 586.7906579-91, residente à Rua Porto Alegre, n.º 1071, Centro, na cidade de Marilena – PR, CEP 87.960-000, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADAS:
CONTRATO Nº 131/2021 – NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.974.929/0001-06 e CONTRATO Nº 133/2021 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54 .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a inclusão de dotações orçamentárias, passando a vigorar além dos presentes no contrato às descritas neste termo, dotações estas previstas no orçamento fiscal vigente, como segue:

07.001.10.301.0010.2021.3.3.90.30 – PAB – Programa de Atenção básica – Material de consumo.
Fonte de Recursos:
456 – 33498 – Assistência Farmacêutica.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Marilena/PR, 21 de setembro de 2023.

ELIO FREIRE JUNIOR
CRC/PR - 076552/O

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:9690F3B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO GERAL RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Matinhos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, vêm através do presente, convidar a toda população para Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 14h00, no Plenário da Câmara Municipal de Matinhos, sito à Rua Albano Muller, 95, Centro, Matinhos – Pr., para demonstração e avaliação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2° quadrimestre do exercício de 2023.

Matinhos, 21 de setembrode 2023.

ALMIR JOSÉ DOS SANTOS LEITE
Vereador – Presidente da Comissão Geral
Da Câmara Municipal de Matinhos

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:2B5C0B30

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Matinhos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, vêm através do presente, comunicar a toda população a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 29de setembrode 2023, às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Matinhos, sito à Rua Albano Muller, 95, Centro, Matinhos – PR., para em cumprimento ao disposto no § 4° do Art. 9° da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2° quadrimestre do exercício de 2023.

Matinhos, 21 de setembrode 2023.

JAIR DE BORBA ROSA
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Da Câmara Municipal de Matinhos

Publicado por:
Jose Fernando de Lima
Código Identificador:C4A8A861

GABINETE
PORTARIA Nº 1003/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com as Leis Municipais nº 1165/2008 e nº 2208/2021 e suas alterações, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Administração, no setor de patrimônio, o servidor **DIEGO AGUIAR DA SILVA CARNEIRO,** matrícula n° 74306/1, ocupante do cargo público de **Agente de Trafego/Trânsito,** para desenvolver as funções inerentes ao seu cargo.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 18 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:319FCB17

GABINETE
PORTARIA Nº 1004/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal nº2242/2021, e processo nº 24353/2023, resolve:

REVOGAR

Art.1° Do servidor **JEFERSON CAIO DA SILVA ANDRADE,** matrícula nº 100420/1, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE MONITORAMENTO,** simbologia **FG-2**.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:D0516272

GABINETE
PORTARIA Nº 1005/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
82120/1	Rosangela Izaias de Souza	Cozinheiro/Merendeira	14/09/2023 A 30/11/2023 (78) dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:FB0A641D

GABINETE
PORTARIA Nº 1006/2023

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
77984/1	Silmara Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	18/09/2023 A 18/10/2023 (31) dias	Não

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:4E386F99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023 – PMM

2º TERMO DE SUSPENSÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023– PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA "CARTÃO DIGNIDADE".

A Pregoeira do Município de Matinhos, Estado do Paraná, designada sob Decreto Municipal nº 1780/2023 de 09/01/2023, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados a SUSPENSÃO do edital epigrafado, com a finalidade de revisão do edital.
Tão logo a Administração decida acerca da das decisões, daremos continuidade ao certame, publicando o edital retificado e estará disponível no portal de Licitações BLL COMPRAS em https://bllcompras.com/Home/Login para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: 0800 3971 600 ramais: 795 - 807 - 811 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 21 de setembro de 2023.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:8CC42628

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
APROVAR, CUSTEIO DO DELEGADO PARA PARTICIPAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CMAS
RESOLUÇÃO N.º 012/2023

Súmula: Aprovar, custeio do Delegado para participação da XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matinhos – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.253 de 16 de Julho de 2021 e, considerando a deliberação da plenária realizada em **21 de Setembro de 2023, Ata nº 266/2023.**

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar, o custeio do Delegado na XIV Conferência Estadual de Assistência Social, conforme a Deliberação nº 049/2023 – CEAS/PR. Anexos Nota Técnica, que será realizada nos dias 03,04 e 05 de Outubro de 2023, na Universidade Paranaense – UNIPAR situado no Município de Cascavel-Pr. A efetivação do custeio será do recurso do IGD (Indice de Gestão Descentralizada), via Fundo da Assistência Social em conformidade com o artigo nº 12 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). O artigo 6º da LOAS estabelece a organização da Gestão da Assistência Social por meio do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) pautado na descentralização e na participação e com foco na gestão compartilhada.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Matinhos, 21 de Setembro de 2023.

VIRGINIA MARIA SANTANA
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Matinhos PR

Publicado por:
Virginia Maria Santana
Código Identificador:AF043E34

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
APROVAR, A INDICAÇÃO DA SUPLENTE DELEGADA PARA PARTICIPAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ.

CMAS
RESOLUÇÃO N.º 013/2023

Súmula: Aprovar, a indicação da Suplente Delegada para participação da XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matinhos – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.253 de 16 de Julho de 2021 e, considerando a deliberação da plenária realizada em **21 de Setembro de 2023, Ata nº 266/2023.**

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar, a indicação da Suplente Delegada na XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná, Sra. Dginane Linhares conselheira Representante do CRESS-PR. Nos dias 03,04 e 05 de Outubro de 2023, na Universidade Paranaense – UNIPAR situado no Município de Cascavel-Pr. Substituindo a Titular Delegada Larissa Bastos Conselheira representante do CRESS-PR, afastado por motivo de Licença Médica, impossibilitando o processo de adiantamento do custeio de despesas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Matinhos, 21 de Setembro de 2023.

VIRGINIA MARIA SANTANA
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Matinhos PR

Publicado por:
Virginia Maria Santana
Código Identificador:F7B0BC5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5º CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CADASTRO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

EDITAL Nº 08/2023

5ºCONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CADASTRO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Matinhos-PR no uso de suas atribuições legais com base na Portaria do MEC 280, de 19 de fevereiro de 2020, que institui o *Programa Tempo de Aprender,* o qual dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal; a Resolução CD/FNDE nº 6, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de Recursos via Programa Dinheiro Direto na escolar-PODE, para atuação de Assistentes de Alfabetização; a Lei Federal 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras

providências e no EDITAL Nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Matinhos, Secretaria Municipal de Educação de Matinhos, **RESOLVE:**

CONVOCAR,

Art. 1 ° Os candidatos selecionados, abaixo relacionados no Processo de Seleção para Cadastro de Assistente de Alfabetização, para atuar no Programa Tempo de Aprender, a comparecer dia, 28/09/2023 (quinta-feira) às 13h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, para participarem da escolha de vagas de Assistente de Alfabetização do Programa Tempode Aprender.

Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
36	DANIELLE CELLA MACIEL DOS SANTOS	03	18º
10	HELLY CAROLINE DE OLIVEIRA BRAZ	03	19º
11	DAIANE APARECIDA DA LUZ VEIGA CORDEIRO	03	20º

.
Art. 2° A escolha de vagas acontecerá seguindo a ordem de classificação e terá início às 13h. , com a presença dos candidatos aprovados;
Art. 3° 0 candidato convocado deverá comparecer munido dos documentos de identificação (RG e CPF);
Art. 4° 0 candidato que não atender a esta convocação, será desclassificado, sendo realizada a convocação do próximo candidato;
Art. 5° Ao aceitar a vaga o candidato assinará um termo de adesão e compromisso se responsabilizando em cumprir as normas pertinentes afunção.

Matinhos,21 de setembro de 2023.

MARIO BRAGA NETO
Secretario Municipal de Educação Esporte e Cultura
Decreto N ° 1101/2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIA – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
DECRETO Nº 1.246, DE 10 MAIO DE 2022

SANDRA REGINA SCHOGOR
CPF:598.324.449-34

JOCELINE BERTOGNA JUGLAIR
CPF:026.209.939-03

JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
CPF:818.872.059-34

Publicado por:
Larissa Victoria Lima da Silva
Código Identificador:029CF477

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RESOLUÇÃO 009/2023 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MATO RICO PR/ LEI Nº 446/2013.

RESOLUÇÃO - 009/2023

SUMULA: Aprovar a Prestação de Contas Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente ao período do 2º semestre de 2022.

O CMDCA no uso do Município de Mato Rico - PR, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação, e considerando a reunião ordinária do dia 20 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente ao período 2º semestre de 2022.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições contrarias.

Mato Rico, 20 de setembro de 2022.

AURORA DE FATIMA Z. DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:4D0DE158

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RESOLUÇÃO 008/2023 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MATO RICO PR/ LEI Nº 446/2013.

RESOLUÇÃO - 008/2023

SUMULA: Aprovar a Prestação de Contas Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022.

O CMDCA no uso do Município de Mato Rico - PR, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação, e considerando a reunião ordinária do dia 20 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2022.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições contrarias.

Mato Rico, 20 de setembro de 2022.

AURORA DE FATIMA Z. DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:D17A7EBF

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº94/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 94/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.042.079/0001-06.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: **R$ 57.871,40** (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:9CEE8CE3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº95/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 95/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.778.881/0001-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.169,00 (Um mil cento e sessenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:44B44483

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº96/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 96/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.223.536/0001-98.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 31.225,00 (trinta e um mil duzentos e vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:C226B01E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº97/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 97/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.643.008/0001-95.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 17.272,80 (dezessete mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:C3224E72

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº98/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 98/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.274.237/0001-85.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 16.001,00 (dezesseis mil e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:9BF5BBF2

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº99/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 99/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.743.242/0001-61.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 8.002,00 (oito mil e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:A3D51037

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº100/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: SILVIA CARLA FLORA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.688.035/0001-77.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 17.260,50 (dezessete mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde

08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:BA2099E9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº101/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.170.314/0001-05.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 229.991,94 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:7152760C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº102/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 85.477.586/0001-32.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 79.899,64 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:8C514D49

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº103/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.806.274/0001-29.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:F1112BC1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº104/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.749.232/0001-82.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 1.806,00 (Um mil oitocentos e seis reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:68599962

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº105/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.330.244/0001-99.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:64EFE5D1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº106/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALRES- EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.228.076/0001-74.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 133.719,63 (cento e trinta e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:65C03D83

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº107/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.364.822/0001-48.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 8.344,00 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:CD37B6FB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº108/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/09/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, CNPJ nº 95.684.510/0001-31.

CONTRATADA: FARMACIA LIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.433.253/0001-09.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Rico - Pr.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/09/2023 e terá vigência até 20/09/2024.

VALOR TOTAL: R$ 220.575,50 (duzentos e vinte mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da correspondente nota fiscal referente à entrega do produto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
08 - SECRETARIA DE SAUDE
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
08.002.10.301.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.002.10.303.1001.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:B30359DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 22/2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO CURSO 'SIM-AM E SIAP: ESTUDO DE TODOS OS MÓDULOS – OPERACIONALIZAÇÃO NA PRÁTICA".

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e, em conformidade com os dispostos na Lei Municipal nº 600/2018, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n° 661/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER cinco diárias, cada uma no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do servidor Fabiano Aparecido da Silva, ocupante do cargo efetivo de Contador, para participar do curso "SIM-AM e SIAP: Estudo de Todos os Módulos – Operacionalização na Prática", promovido pela UnyFlex. A agenda, que será realizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, entre os dias 26 e 29 de setembro, objetiva promover a capacitação do quadro funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 21 de setembro de 2023.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:E674B20B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2023 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 043/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: PROSPERE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA OBJETIVANDO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO DO MUNICÍPIO DE MIRASELVA.

VALOR TOTAL: R$ R$ 409.957,43 (quatrocentos e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito 15/09/2023.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:F48FAED0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

11ª, 12ª e 13ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
DIAS 25, 26 e 27/09/2023 – 18h

A Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Vereadora Luciane Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 18, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morretes, CONVOCA os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecerem nas Sessões Extraordinárias a realizarem-se nos dias 25, 26 e 27 de setembro do corrente ano, as 18h, para deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2023, conforme pauta abaixo especificada:

12ª Sessão Extraordinária - Dia 25/09/2023 – as 18h

- *Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023* - Súmula: "Que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Morretes e da outras providências"**– 1º Apreciação.**

13ª Sessão Extraordinária - Dia 26/09/2023 – as 18h

- *Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023* - Súmula: "Que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Morretes e da outras providências"**– 2º Apreciação.**

14ª Sessão Extraordinária - Dia 27/09/2023 – as 18h

- *Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023* - Súmula: "Que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Morretes e da outras providências"**– 3º Apreciação.**

Palácio Marumbi, Morretes, 20 de setembro de 2023

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:7414E226

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Objeto: contratação de plataforma online de compras públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morretes, na execução de pregão eletrônico, dispensas eletrônicas, e concorrência, conforme exigências da Lei de licitações 14.133/2021

Preço Máximo: Preço máximo anual R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e mensal R$ 170,00 (cento e setenta reais).

Entrega dos Envelopes 1 e 2 com proposta e habilitação: até dia 06 de outubro 08:45 min na recepção da Câmara Municipal de Morretes, situada na Rua Conselheiro Sinimbú nº 50.

Abertura: Dia 06 de outubro, à 09h00min, na Sala Plenária da Câmara Municipal de Morretes, situada na Rua Conselheiro Sinimbú nº 50.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Morretes
https://www.morretes.pr.leg.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Presencial/1/2023
a Câmara Municipal de Morretes, situada na Rua Conselheiro Sinimbú nº 50.

Palacio Marumbi, Morretes, 21 de setembro de 2023.

ANDRE SIMÃO DA SILVA
Pregoeira da Câmara Municipal de Morretes

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Morretes

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:F5BA6CD5

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Objeto: contratação de empresa especializada na gravação de áudio, filmagem e transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Morretes.

Preço Máximo: R$ 28.320,00 (vinte oito mil trezentos e vinte reais)

Entrega dos Envelopes 1 e 2 com proposta e habilitação: até dia 05 de outubro 08:45 min na recepção da Câmara Municipal de Morretes, situada na Rua Conselheiro Sinimbú nº 50.

Abertura: Dia 05 de outubro, à 09h00min, na Sala Plenária da Câmara Municipal de Morretes, situada na Rua Conselheiro Sinimbú nº 50.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Morretes
https://www.morretes.pr.leg.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Presencial/1/2023
a Câmara Municipal de Morretes, situada na Rua Conselheiro Sinimbú nº 50.

Palacio Marumbi, Morretes, 21 de setembro de 2023.

ANDRE SIMÃO DA SILVA
Pregoeira da Câmara Municipal de Morretes

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Morretes

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:1680A55B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1122 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 1122 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: "Dispõe sobre a Nomeação e Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos de 2023 do Município de Morretes, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, em especial no art. 87, inciso I, alínea "o" combinado com a Lei Municipal nº 02/1997, e suas alterações, em especial a Lei Municipal nº 038/2004, Lei Municipal nº 191/2012, Lei Municipal nº 362/2014, Lei Municipal nº 730/2022, e no referido Edital de Homologação Resultado Final, publicado no dia 21 de agosto de 2023, referente ao Concurso Público nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS para o cargo público e devidamente **CONVOCADOS** para a apresentação de documentos, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 001/2023**.**

CARGO: **ADVOGADO**
CANDIDATO: **EMMANUEL ARAÚJO DA COSTA**
CLASSIFICAÇÃO**: 1º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0003173**

CARGO: **AGENTE DE COMBATE Á ENDEMIAS**
CANDIDATO: **LÉO ARAÚJO MARTINS**
CLASSIFICAÇÃO: **1º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0004345**

CARGO: **AGENTE SOCIAL**
CANDIDATO: **IVAN LUIZ CAMARGO DOS SANTOS**
CLASSIFICAÇÃO: **1º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0001125**

CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**
CANDIDATO: **HANNAH HEND TOSO SFAIR**
CLASSIFICAÇÃO: **1º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0004247**

CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**
CANDIDATO: **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA**
CLASSIFICAÇÃO: **2 º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0006285**

CARGO: **FISCAL DE OBRAS**
CANDIDATO: **LUIS ROBERTO BRANDALISE**
CLASSIFICAÇÃO: **1º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0004424**

CARGO: **FISCAL DE POSTURAS**
CANDIDATO: **LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA**
CLASSIFICAÇÃO: **1º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0003445**

CARGO: **FISCAL DE POSTURAS**
CANDIDATO: **GABRIEL LEAL KULIK**
CLASSIFICAÇÃO: **2º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0000651**

CARGO: **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
CANDIDATO: **JORGE MARCELO PICCININ**
CLASSIFICAÇÃO: **1º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0004970**

CARGO: **FISIOTERAPEUTA**
CANDIDATO: **CRISTHINE DE CASTRO FERREIRA**
CLASSIFICAÇÃO: **1º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0000217**

CARGO: **MÃE SOCIAL**
CANDIDATO: **TATIANE CRISTIANE DE CAMPOS HUBIE**
CLASSIFICAÇÃO: **1º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0004920**

CARGO: **MÃE SOCIAL**
CANDIDATO: **EDNÉIA GRASSMANN**
CLASSIFICAÇÃO: **2º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0003278**

CARGO: **MÃE SOCIAL**
CANDIDATO: **MARIA MARGARIDA MORAIS DA SILVA**
CLASSIFICAÇÃO: **3º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0000630**

CARGO: **ODONTÓLOGO**
CANDIDATO: **RENATA CHEMIN BRANCO LIPINSKI**
CLASSIFICAÇÃO: **1º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0004004**

CARGO: **PROCURADOR**
CANDIDATO: **GIOVANNA MIZRAHI CARCERERI**
CLASSIFICAÇÃO: **1º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0003101**

CARGO: **PSICÓLOGO**
CANDIDATO: **ISABELA DE LIMA VIEIRA**
CLASSIFICAÇÃO: **1º LUGAR**
INSCRIÇÃO: **0005626**

Art. 2º – Os candidatos relacionados terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morretes, para a nomeação em seu cargo, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido no item 12.5 do Edital nº 001/2023. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos documentos que **COMPROVEM:**

I – Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;

II – Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;

III – Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos políticos – site: www.tse.jus.br;

IV – Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;

V – Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal de Justiça da região do último domicílio do candidato;

VI – Certidão de antecedentes criminais obtidas na Polícia Federal – site: www.dpf.gov.br;

VII – Certidão de antecedentes criminais obtidas na Polícia Civil do último domicílio do candidato;

VIII – Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;

IX – Quitação com as obrigações eleitorais;

X – Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

XI – Declaração de bens e fonte de renda;

XII – Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;

XII – Declaração de ter sofrido ou não, no exercício do cargo público, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;

XIV – Documentos pessoais: Carteira de Identidade; CPF próprio; PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão; Título de Eleitor; Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos; Comprovante de Residência;

XV – Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I deste Decreto;

XVI – Termo de desistência do cargo, conforme modelo ao Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistadas no ato de nomeação, não sendo aceitos protocolos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

ANEXO I
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Morretes, **CONFIRMO O INTERESSE** na nomeação e posterior posse no cargo de _____, nos termos da legislação vigente.

Local_____
Data ___/___/_____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Morretes, **DECLARO RENUNCIAR**, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

Local_____
Data ___/___/_____.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:A420AFE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 144/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais necessários, para revitalização da Unidade Básica de Saúde João Robassa, América de Baixo, nos termos da Resolução SESA Nº 932/2021, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes do **Procedimento Licitatório Nº. 144/2023 e TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, após Parecer Jurídico, considerando que foram abdicados os prazos recursais nos termos do artigo 43 inciso III e V, e com base no inciso VI do artigo 43 da lei n°. 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e adjudico o objeto à empresa **ATECH CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – CNPJ 33.002.644/0001-78,** com o valor de **R$ 117.143,74 (cento e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)**.

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura do respectivo Contrato, nos termos do art. 64, *caput* do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 21 de setembro de 2023.

LOANA CONFORTO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hiago Huan do Couto Santos
Código Identificador:FC6735FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3079 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 3079 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: "1º Termo aditivo do cargo de Professor I, Michele Ferreira Dutra, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal 141/2011 de 24/05/2011 e demais legislações pertinentes, Edital n° 002/2022 Abertura de PSS de 19/12/2022, de resultados Homologados em 20/12/2022, e 7° Chamamento PSS, de 06/03/2023, de resultados Homologados em 07/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 08 de setembro de 2023 a 08 de março de 2024, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **Michele Ferreira Dutra**, portadora do RG n° 10.516.427-0/PR, CPF n° 068.091.429-32 e PIS/PASEP n° 130.70831.52-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para prestação de serviços na função de **Professor I**, com carga horária de 20 h/s semanal, percebendo a remuneração mensal de R$ 1.922,82 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 3025 de 11 de setembro de 2023.

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:F49BCB09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1101 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1101/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 784/2023 de 14 de agosto de 2023.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
09	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
09.001.26.782.0330.1.009	Obras - Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	R$ 9.000.000,00
Total Suplementação:		**R$ 9.000.000,00**
Receita:1.7.2.4.99.01.03.000000	Fonte: 11005	9.000.000,00
Total da Receita:		**R$ 9.000.000,00**
Total Vinculado:		9.000.000,00
Total Ordinário:		0,00
Resumo por Fonte		
Fonte	Descrição	Valor Suplementado
11005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	9.000.000,00
Total		**9.000.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:D8364660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1107 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1107/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 735/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
03	Procuradoria Geral do Município	
03.001.02.062.0040.2.006	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
Total Suplementação:		**R$ 10.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03	Procuradoria Geral do Município	
03.001.02.062.0040.2.006	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
Total Redução:		**R$ 10.000,00**

Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
Total		10.000,00	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:5049CDD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1108 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1108/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 787/2023 de 23 de agosto de 2023.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
10	Secretaria Municipal de Turismo,Meio Ambiente,Urbanismo e Cultura	
10.001.04.122.0013.2.062	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	R$ 800.000,00
Total Suplementação:		**R$ 800.000,00**
Receita:1.7.2.4.99.01.04.000000	Fonte: 1005	800.000,00
Total da Receita:		**R$ 800.000,00**
Total Vinculado:		800.000,00
Total Ordinário:		0,00
Resumo por Fonte		
Fonte	Descrição	Valor Suplementado
1005	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	800.000,00
Total		**800.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:030C2A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1126 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 1126 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

"Autoriza a utilização de Espaço Público Municipal pela Primeira Igreja Batista de Morretes, nos dias 23 e 24 de setembro do corrente ano, para realização de evento comemorativo aos 101 anos de fundação da instituição religiosa, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 87, inciso I, alínea "*o*", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a garantia da liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias, disposto no artigo 5º, inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que o Município possui a discricionariedade de autorizar a utilização de bens públicos as entidades de interesse social, sem fins lucrativos, voltados ao atendimento das necessidades básicas da população em saúde, educação, cultura, entidades carnavalescas, esportes, desenvolvimento social, desenvolvimento sustentável, desenvolvimento urbano, proteção ambiental, entidades religiosas, segurança pública e defesa civil, nos termos do artigo 103, § 2º da LOM;

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal prevê em seus artigos 167, inciso V e 209, inciso II, a isenção de taxas e impostos de instituições religiosas para realização de eventos;

CONSIDERANDO que a presente autorização constitui poder discricionário do Poder Executivo Municipal e sua formalização objetiva coibir a utilização de espaço público de forma desordenada no Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Utilização de Espaço Público no Município de Morretes destinado à Primeira Igreja Batista de Morretes para realização de evento comemorativo aos 101 anos de início das atividades religiosas da instituição na cidade de Morretes.

§ 1º O evento objeto deste Decreto está autorizado única e exclusivamente nas datas de 23 e 24 de setembro de 2023, entre o horário das 18:30h e 21:30h, na Rua Visconde do Rio Branco, no trecho compreendido entre as Ruas Padre Saviniano e Ricardo de Lemos.

§ 2º Autoriza-se o bloqueio e interdição ao trânsito de veículos, sendo liberado apenas para circulação de pedestres e veículos autorizados pelos responsáveis do evento.

Art. 2º. A autorização de que trata este Decreto, foi precedida da apresentação, pelo titular responsável pela organização e execução do evento, dos seguintes documentos:

I - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com atividade principal de cunho religioso;

II – Certidão Negativa de Débitos Municipais;

III – Ofício motivando a solicitação;

Parágrafo único. O titular do evento de que trata este Decreto será responsável pela adoção imediata de medidas mitigadoras nas áreas de influência direta do evento.

Art. 3º. A autorização de que trata este Decreto tem natureza precária e poderá ser revogada, a qualquer momento, quando constatada qualquer irregularidade ou desconformidade com as normas municipais, estaduais e/ou federais vigentes, pelos agentes de fiscalização do Município, cabendo, inclusive, interdição do local e do evento na forma disciplinada por Lei própria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:CA3B7065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1125 DE 21 SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 1125 DE 21 SETEMBRO DE 2023

Súmula: Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Morretes, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Atendimento à Pessoa com Deficiência no município de Morretes, estado do Paraná;
CONSIDERANDO a Portaria nº 217, de 10 de abril de 2023/Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CONSIDERANDO o ofício Circular nº 36/2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, acerca das orientações aos conselhos de defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2023, das 13h00 às 18h00, no salão de eventos da Secretaria Municipal de Ação Social (sito a Rua Santos Dumont, nº 108, bairro Centro, em Morretes – Paraná), tendo como tema central: **"Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência: construindo um Brasil mais inclusivo".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência da Pessoa com Deficiência, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:88122438

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3768/2023

DECRETO Nº 3768/2023

SÚMULA**:** Revoga na íntegra o Decreto Municipal nº 3728/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº 3728/2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilaine Hoepers
Código Identificador:1FFA3C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5253/2023

SÚMULA: Designa responsável como Gestor Municipal de Convênio junto ao SEAB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **PAULO BIANCHINI,** portador do CPF nº 492.954.629-04 e RG nº 3.694.691-1, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, como Gestor Municipal do Convênio nº 905153/2020, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária/Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - SEAB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:FFA5667B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

C Â M A R A M U N I C I P A L D E P A I Ç A N D U
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26 – E-mail: diretoriageral@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua: Onésio Francisco de Farias nº 703 - Jd. João Gerotto – CEP: 87.140-000

Fone: (44) 3127-1200 - Paiçandu – Paraná

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº. 8666/93, em favor da Empresa EMPRESA **MBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **28.942.046/0004-91**, para que forneça Tintas para Calçada da Câmara Municipal, DE R$ 1.103,38 (mil cento e três reais e trinta e oito centavos).

Paiçandu - PR 21 de setembro de 2023.

CARLOS CESAR MARTINS
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:5847A450

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

C Â M A R A M U N I C I P A L D E P A I Ç A N D U
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26 – E-mail: diretoriageral@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua: Onésio Francisco de Farias nº 703 - Jd. João Gerotto – CEP: 87.140-000
Fone: (44) 3127-1200 - Paiçandu – Paraná

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SENHOR CARLOS CESAR MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ADJUDICA E HOMOLOGA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 11/2023, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.103,38 (mil cento e tres reais e trinta e oito centavos), EM FAVOR DA EMPRESA **MBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **28.942.046/0004-91**, para que forneça Tintas para Calçada da Câmara Municipal, COM FUNDAMENTOS NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N º 8666/93, POR SER A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

PAIÇANDU – PR 21 de setembro de 2023.

CARLOS CESAR MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:C32718DC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Eliane Patricia Maciel, brasileira, Professora (20 Horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.068.209-* - SESP/PR, CPF ***.577.239-**, Carteira de Trabalho nº 0581*** e Série 001*/PR, residente e domiciliada na Rua Visconde de Mauá, nº 104, Jardim Alvorada, CEP 87.035-030, Maringá, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 22 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 21 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 21 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:BF28EC1F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: ILZA CAMARGO DOS SANTOS, brasileira, Professora (20 Horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.203.178-* - SESP/PR, CPF ***.395.899-**, Carteira de Trabalho nº 961** e Série 0005*/PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Alves Munhoz, nº 498, Jardim Bela Vista I, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 22 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 21 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 21 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:E828216F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Isabel Rodrigues Benigno Silva, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Área da Merenda Escolar) – PSS, Carteira de Identidade nº **.363.927-* - SESP/PR, CPF ***.729.909-**, Carteira de Trabalho nº 5915*** e Série 006*/PR, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, nº 49, Jardim Castro Alves, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 22 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 21 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 21 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:DDDE7641

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Janete da Costa de França, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais (Área da Merenda Escolar) – PSS, Carteira de Identidade nº *.981.645-* - SESP/PR, CPF ***.653.009-**, Carteira de Trabalho nº 668** e Série 0005*/PR, residente e domiciliada na Rua Edison Marques, nº 151, Jardim Madri, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 22 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 21 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 21 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:8E84882E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira,

casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Kely Aparecida Balconi Pereira, brasileira, Professora de Educação Infantil (40 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.135.372-*- SESP/PR, CPF ***.017.019-**, Carteira de Trabalho nº 0865*** e Série 006*/PR, residente e domiciliada na Estrada para Ivatuba, Lote 184, CEP 87.155-000, Doutor Camargo, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 1 de abril de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 30 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 31 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:459716E8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Marcilene dos Santos Bolonhesi de Lima, brasileira, Professora de Educação Infantil (40 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.624.321-*- SESP/PR, CPF ***.275.129-**, Carteira de Trabalho nº 3454*** e Série 004*/PR, residente e domiciliada na Rua dos Girassóis, nº 224, Jardim Cidade Jardim, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 22 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 21 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 21 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:375E70EF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Rosimeire Chaves Paes Belafonte, brasileira, Professora (20 horas) – PSS, Carteira de Identidade nº *.306.252-* - SESP/PR, CPF ***.338.839-**, Carteira de Trabalho nº 917** e Série 0003*/PR, residente e domiciliada na Rua José Bavato, nº 925, Jardim Pioneiro, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 22 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 21 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 21 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:05466C2D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Empregador: Fundação de Educação de Paiçandu, na Rua Onésio Francisco de Farias, nº 1119, Centro, CEP 87.140-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 30.372.351/0001-94, neste ato representado por Elizangela Lopes da Silva Lunardelli, Brasileira, casada, Diretora – Presidente da Fundação de Educação, Carteira de Identidade nº 7.870.995-2, CPF nº 032.744.339-18, residente e domiciliada na Rua Alameda Jacarandá, nº 87, Jardim Monte Carmelo, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

Empregada: Thalia Cristina de Oliveira, brasileira, Professora de Educação Infantil (40 Horas) – PSS, Carteira de Identidade nº **.484.663-* - SESP/PR, CPF ***.556.449-**, Carteira de Trabalho nº 8023*** e Série 004*/PR, residente e domiciliada na Rua Salvador, nº 1851, Jardim Molina, CEP 87.140-000, Paiçandu, no Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato, inicialmente celebrado pelas partes em 22 de março de 2022.

Fica estabelecido que o contrato, que deveria terminar em 21 de setembro de 2023, será prorrogado por mais 6 meses, ou seja, até 21 de março de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente firmado entre as partes.

Paiçandu, 29 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do Empregador

_____
Assinatura da Empregada

_____
Assinatura do Departamento de Recursos Humanos

_____
Assinatura do Prefeito Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:354A7EA1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 15/2023

Dispõe sobre a aprovação da Resolução N°1108/2023 visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário-2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12//90, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela Lei Municipal 1882/2008 e alterada a redação de funcionamento do conselho pela Lei 2297/2013, de 01/10/2013;

Conforme deliberado em reunião ordinária no dia 14 de Setembro de 2023 o Conselho Municipal de Saúde aprova por unanimidade a Resolução N°1108/2023 para aquisição de veiculo utilitário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Resolução N°1108/2023 visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário 2023;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Paiçandu - Paraná, 21/09/2023

ROSELI CHEM
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paiçandu Pr.

Homologo a Resolução CMS/Paiçandu nº 13/2023, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:E4C3A5DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
LEI N° 3269/2023

Súmula – Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU-AMAPAI**, Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Autor - Vereador Douglas Enfermeiro

A Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aprovou nos termos legais, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE PAIÇANDU-AMAPAI,** Município de Paiçandu, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 47.892.514/0001-62 com sede, na Rua Anísio Monteschio, 506, Jardim Santa Luzia, Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Art. 2° - A referida entidade se enquadra nas exigências exigidas nas Leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:2982963A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
LEI N° 3282/2023

Súmula – Denomina Estrada no Distrito de Água Boa, Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Autoria – Poder Legislativo

O PREFEITO DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1° - Por força da presente Lei a Estrada localizada no trecho que compreende da Estrada Serrinha, proximidades da caixa d'água até a Rodovia Osvaldo Pacheco de Lacerda – PR 323 nas proximidades do Km 165, Distrito de Água Boa, Município de Paiçandu, Estado do Paraná, passa a denominar-se **"ESTRADA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA".**

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos dias do mês de do ano de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:DDC1CF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
LEI N° 3287/2023

Súmula – Altera o nome de rua no perímetro dos Jardins Dona Marcelina I e II, Município de Paiçandu, Estado do Paraná.

Autoria – Vereador Milson Monteiro Teles

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aprovou nos termos legais, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Fica alterado o nome da Rua Valentim Bernardino no trecho que compreende nos Jardins Dona Marcelina I e II, Município de Paiçandu, Estado do Paraná, sendo da Rua Floriano Peixoto até a Marechal Castelo Branco, para **Rua Orlanda Lanisse Vicentini.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:21647320

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº. 63/2023

ORIGEM:	INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
CONCEDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ENTIDADE	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAIÇANDU – APAE**
CNPJ/CPF:	79.696.647/0001-50
OBJETO:	O presente termo de FOMENTO, decorrente do Processo Administrativo de Licitação por **Inexigibilidade n.º 10/2023**, tem por objeto o repasse da importância no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o cronograma de desembolso, para firmar um termo de FOMENTO entre o município e entidade que visa o atendimento sócio assistencial, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências e promoção a vida comunitária para usuário com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias, proporcionando a pessoa com deficiência e/ou múltiplas deficiências condições necessárias ao desenvolvimento de suas capacidades no aspectos: intelectual, ético, cívico, social e fisico buscando a inclusão, por meio de ações de habilitação e reabilitação, com vista a garantir a efetivação de direitos da pessoa com deficiência, promovendo uma maior participação destas na sociedade, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária, através de **Emenda Parlamentar com o número de 202371170013 com Programação 411750320230002,** a ser utilizada na modalidade de custeio, conforme descrito no plano de trabalho da instituição e espelho da programação, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS através da Resolução 21/2023,**conforme detalhado no Plano de Trabalho.**
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais), em setembro/2023**,** em única parcela conforme cronograma de desembolso.
BASE LEGAL:	Lei Municipal nº 2533/2017, Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, Artigo 31 da Lei 13.019/2014 e Lei 13.204/2015.
VIGÊNCIA	setembro de 2023 a agosto de 2025.
ASSINATURA	21 de setembro de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:5E5C342A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.24/2023
TOMADA DE PREÇOS N. 05/2023
PROCESSO N. 54/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADA: L APARECIDO ANDRE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 37.523.127/0001-03.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Construção de um Vestiário no Campo Itaipu, para atender às necessidades do Município, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, termo de referência, partes integrantes deste Edital.
ONDE SE LÊ:
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.
LEIA: SE:
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES.
Sem mais alterações.

Paiçandu, 21 de setembro de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:38389F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

LEILÃO Nº01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023

OBJETO: LEILÃO para venda de toras e lenha, inservíveis ao patrimônio público do município de Paiçandu, conforme especificações e normas estabelecidas

Na publicação realizada no dia 20 de setembro de 2023, onde se lê:

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Leilão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 10 de novembro de 2023, às 14h00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Ler- se- á:

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Leilão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 10 de novembro de 2023, às 09h00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Paiçandu, 21 de setembro de 2023.

ALAN DE SOUZA MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:1CF7E64B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1320/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n.° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, n.º 134, Centro Cívico, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação de Esporte e Lazer, **Sra. Márcia Regina Pereira Ristow,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 788.342.529-34**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 15.240/2022,** doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro, a empresa **PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 00.634.770/0001-96,** neste ato representada pelo **Sr. Frederico Kruger Junior**, inscrito no **CPF/MF sob o n.º 082.742.579-10**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram por meio do Processo Administrativo n.º 21876/2023, por força do presente instrumento e em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1320/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Tendo em vista a necessidade de readequação do projeto, fica prorrogado o

prazo de execução da obra pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 23 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do presente instrumento contratual permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 21 de setembro de 2023.

Município de Palmeira
CNPJ/MF n.º 76.179.829/0001-65
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
CPF/MF n.° 788.342.529-34
(Decreto Municipal n.º 15.240/2022)
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Contratante

Ponta Fina Comércio e Licitações LTDA
CNPJ/MF n.º 00.634.770/0001-96
FREDERICO KRUGER JUNIOR
CPF/MF n.º 082.742.579-10
Contratada

Testemunhas:

_____
Tadeu Mayer Junior
R.G n.º 6.971.550-8
Fiscal Titular do Contrato

_____
Elisama Nogueira
R.G n.º 11.029.639-8
Fiscal Suplente do Contrato

Publicado por:
Maira Najara Crocetti
Código Identificador:4D7F8569

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19865/2023

O Município de Palmeira torna público que às **08h30min. do dia 06/10/2023** realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de pilhas, baterias e lâmpadas visando atender as necessidades das Secretarias municipais.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

21 de setembro de 2023

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Autoridade Competente

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:AA9034CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19929/2023

O Município de Palmeira torna público que às **09h30min. do dia 06/10/2023** realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de óleo lubrificante mineral dois tempos visando atender as necessidades das Secretarias municipais.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

21 de setembro de 2023

IGOR HENRIQUE MOREIRA MICHALSKI
Autoridade Competente

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2A54D8C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16571/2023

O Município de Palmeira torna público que às **08h30min. do dia 10/10/2023** realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais em vôos regulares, assim como serviços de hospedagem nos locais de destino para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

21 de Setembro de 2023
ANDREZA SCHMIDT GONÇALVES
Autoridade Competente

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:5AEB2698

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19594/2023

O Município de Palmeira torna público que às **09h30min. do dia 10/10/2023** realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de realização de formação continuada através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

21 de Setembro de 2023
MARIO ANTÔNIO WIECZOREK
Autoridade Competente

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:A39A3CD2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19796/2023

O Município de Palmeira torna público que às **10h30min. do dia 10/10/2023** realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de cartuchos e toners visando atender as necessidades das Secretarias municipais.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

21 de Setembro de 2023
ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Autoridade Competente

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:47D52143

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20085/2023

O Município de Palmeira torna público que às **08h30min. do dia 11/10/2023** realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados a merenda escolar através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

21 de setembro de 2023

MÁRCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Autoridade Competente

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:EFAA3065

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18174/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gás para cozinha e água mineral visando atender as necessidades das Secretarias municipais.
Fundamentação: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Empresa Vencedora: HD COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.155.037/0001-40 com o valor total de R$ 78.925,80 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO o referido processo, ficando adjudicado o resultado desta contratação.

Publique-se.

21 de setembro de 2023
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Autoridade Competente

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:7A01E94D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16591/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para fornecimento de planos telefônicos visando atender as necessidades das Secretarias municipais.
Fundamentação: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Empresa Vencedora: DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.366.517/0001-31 com o valor total de R$ 29.836,80 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta

centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO o referido processo, ficando adjudicado o resultado desta contratação.

Publique-se.

21 de Setembro de 2023
MÁRIO ANTONIO WIECZOREK
Autoridade Competente

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:6BBE1722

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15354/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda itens expositores visando atender as necessidades das Secretarias municipais.
Fundamentação: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Empresas Vencedoras: ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.636.629/0001-34 com o valor total de R$ 90.905,83 (noventa mil novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos); CINDY DENISE NOLTE- TIBAGI - ME, inscrita no CNPJ nº. 29.774.483/0001-63 com o valor total de R$ 19.517,50 (dezenove mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos); POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.292.313/0001-75 com o valor total de R$ 5.451,40 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); e RB FLEXO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.447.623/0001-85 com o valor total de R$ 12.191,50 (doze mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO o referido processo, ficando adjudicado o resultado desta contratação.

Publique-se.

21 de Setembro de 2023
IGOR HENRIQUE MICHALSKI MOREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:690F2DE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16676/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais educativos através da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Empresa Vencedora: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº. **11.088.993/0001-11** com o valor total de **R$ 14.326,70** (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO o referido processo, ficando adjudicado o resultado desta contratação.

Publique-se.

21 de Setembro de 2023
ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Autoridade Competente

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:257DAAC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 21.567 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ADIANTAMENTO VICTOR BROSTULIN VIDA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 21567/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Procurador, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 04.001.03.092.0004.2.011.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Victor Brostulin Vida	*066.xxx.xxx-47*	*R$ 200,00*

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:EE85EB0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 21.573 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - P.AS Nº 5553/2023 E 21462/2023

O**Prefeito do Municípiode Palmeira**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar possíveis irregularidades no serviço público, tendo em vista os fatos identificados no Procedimento Administrativo nº 5553/2023 e 21462/2023, com fundamento no Art. 227 da Lei Municipal nº 1700/94.

Parágrafo único. Não se excluem deste Processo Disciplinar outros fatos que possam surgir no curso deste processo.

Art. 2º Conforme determina o Art. 227, da Lei nº 1700/94, fica designada para a condução do procedimento a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelo inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 14.398, de 28 de Abril de 2021, composta pelos seguintes membros:

I) *Tadeu Mayer Junior – Matrícula nº 204119– Presidente;*
II) *Osmair Mioducki – Matrícula nº 203535 – Membro;*
III) *Paola Diovana Gomes – Matrícula nº 204131 – Membro;*
IV) *Daiana Santana - Matrícula nº 203838 - Suplente.*

Art. 3° Os trabalhos deverão iniciar no prazo de 03 (três) dias contados da publicação desta Portaria e encerrados em 30 (trinta) dias,

podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, por uma única vez, nos termos do Art. 228, da Lei nº 1700/94.

Art. 4º Dispensada a publicação dos elementos que permitem a identificação, conforme solicitação da autoridade instauradora, nos termos do art. 133, parágrafo único da Lei Estadual nº 20656/21.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:58D47F0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 21.574 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA - P.A 16367/2023.

O**Prefeito do Municípiode Palmeira**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de sindicância para apurar possíveis irregularidades no serviço público, tendo em vista os fatos identificados no Procedimento Administrativo nº 16367/2023, com fundamento no Art. 224 da Lei Municipal nº 1700/94.

Parágrafo único. Não se excluem deste Processo de Sindicância outros fatos que possam surgir no curso deste processo.

Art. 2º Conforme determina o parágrafo único do Art. 224, da Lei nº 1700/94, fica designada para a condução do procedimento a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância constituída pelo inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 15.436, de 01 de Junho de 2022, composta pelos seguintes membros:

I) *Leonardo Guilman Junior – Matrícula nº 203489 – Presidente;*
II) *José Miguel Stadler Amorim - Matricula nº 204048 - Membro;*
III) *Daniele Aparecida Bach - Matricula nº 203929 - Membro;*
IV) *Matilde Falarz - Matricula nº 203753 - Suplente;*

Art. 3° Os trabalhos deverão iniciar no prazo de 03 (três) dias contados da publicação desta Portaria e encerrados em 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado até igual prazo e por uma única vez, nos termos do Art. 223, parágrafo único, da Lei nº 1700/94.

Art. 4º Dispensada a publicação dos elementos que permitem a identificação, conforme solicitação da autoridade instauradora, nos termos do art. 133, parágrafo único da Lei Estadual nº 20656/21.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:FAF893E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 21.575 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - CONVOCA O SUPLENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 21.574 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O**Prefeito do Municípiode Palmeira**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

Considerando, a concessão de férias ao servidor Leonardo Guilman Junior através da Portaria nº 21.363 de 03/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora Matilde Falarz, interinamente para assumir o cargo de membro na comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº *21.574 de 21 de Setembro de 2023.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:42398D7F

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 19/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N. º 4.180 de 11 de agosto de 2016 e suas alterações,

Considerando o Processo Unificado para o Conselho Tutelar que acontecerá no dia 01 de outubro de 2023 em todo o país.
Resolve:
Art.1º- Estipular o prazo de dois dias uteis (25 e 26 de setembro de 2023) para cadastramento de um fiscal por candidato para o acompanhamento da Eleição para Conselho Tutelar que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023.
Art. 2.º - O Credenciamento do fiscal, munido de seus documentos deve ser realizado presencialmente na Secretaria Executiva dos Conselho junto a Secretaria de Assistência Social.
Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira, 21 de setembro de 2023.

PAOLA EMANUELLE SANTOS
Presidente

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:C5018B59

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
ATA Nº 06/2023 – CACS FUNDEB

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer reuniram-se os membros da Câmara do FUNDEB, para reunião extraordinária para tratar de assuntos relacionados ao transporte escolar. Estavam presentes os conselheiros Vanessa Levandoski da Silva, Ednilson Miranda, Neliana Swiech Smith, Ione Maria Viatroski, Elisama Nogueira, Roberta Vantroba Breda, Danieli Zwiegicoski, Amanda Germano de Carvalho, Josimar de Jesus Vítor do Nascimento, Camila da Cruz, Alexsandra R. O. Ruppel e Tadeu Mayer Junior, responsável técnico da NAF (Núcleo Administrativo Financeiro) da Secretária Municipal de Educação; justificaram sua ausência os conselheiros Alison Stelle e Kauany Machado. A presidente Vanessa, iniciou dando as boas vindas e agradeceu a presença de Elisandro Voichicoski e Maurício Vidal, representantes do setor de transporte escolar, convidados para a reunião. Ainda, ressaltou que não conseguiu responder o questionário deliberado na reunião anterior em função da instabilidade do sistema. No mais, afirmou ser necessários esclarecimentos, considerando importante e como uma das atribuições da referida câmara. Iniciou questionando os convidados a respeito da quantidade de veículos, Elisandro expôs que possuí vinte e cinco veículos em roteiros diários pertencentes a frota

própria, mais dezesseis ônibus contratados através de terceirização. Complementou relatando que são percorridos diariamente cinco mil quilômetros, e que há uma média de gasto de dezessete mil litros de diesel por mês. Ainda, Elisandro, que é o coordenador do transporte escolar, afirmou que todos os veículos possuem documentação em dia, cumprindo com todos os requisitos necessários. Reforçou que essa documentação está correta e de acordo com as exigências dos órgãos competentes, e referem-se aos veículos da frota própria bem como da frota sob terceirização. Apresentou os documentos comprobatórios os quais foram analisados pelos conselheiros. Ressaltou que a vistoria do Detran é semestral. Entregou os documentos com a relação da frota, informações dos veículos, relatório de quilometragem e informações relevantes. Ainda relatou que possuem dois veículos cedido para a APAE. A conselheira Danieli questionou sobre os custos referente a manutenção destes veículos, Elisandro afirmou que são de responsabilidade da APAE. O conselheiro Josimar perguntou sobre o valor gasto com a empresa terceirizada, Elisandro relatou que custa em média duzentos mil reais por mês. Ainda destacou que está sendo realizado um mapeamento através de georreferenciamento das linhas, para otimizar as rotas e consequentemente gerar economia. Josimar interpôs que qual é o transporte que gera maior economia aos cofres público, referindo-se aos veículos da frota própria em comparação ao custo de manter a empresa terceirizada. Elisandro discorreu que a frota própria é mais vantajosa, porém no momento há muita falta de veículo, bem como de profissional, portanto, para a manutenção da oferta do transporte escolar, é imprescindível a manutenção das linhas terceirizadas. Ilustrou comentando que neste ano oito veículos ficaram inutilizável pelo transporte escolar, considerando o limite de ano de circulação imposto pela legislação, sendo este de no máximo quinze anos. A conselheira Daniele solicitou explicação de como é realizado o pagamento para a empresa terceirizada. Elisandro explanou que é feito por quilometragem, sendo averiguado através do diário de bordo, conferindo dia a dia, linha a linha. Danieli relembrou que em um outro momento, foi realizar a visita a uma escola e constatou que o motorista se deslocava até sua residência para almoçar com o veículo do transporte e questionou se essa quilometragem era computada para pagamento, Elisandro comentou que está sempre vigilante e compara os dados diários e quando vê excesso, realiza a supressão da quilometragem excedente e efetiva-se o pagamento somente da quilometragem realizada em favor dos alunos usuários do transporte escolar. Josimar indagou a motivação de ser exigida a categoria E referente a Carteira Nacional de Habilitação, aos candidatos ao cargo de motorista no último processo seletivo simplificado. A conselheira Elisama afirmou que houve uma mudança na legislação municipal, onde passou ser a exigido a referida categoria, inclusive comentou que será mantida essa exigência para o concurso público. Mauricio contribuiu para a reunião, relatando que todos os documentos referentes aos veículos e motoristas são incluídos no SIGET, inclusive relacionado aos cursos e tacógrafos e tem constante fiscalização dos órgãos competentes. A conselheira Vanessa inqueriu sobre o funcionamento do compartilhamento dos veículos pelos alunos da rede municipal e rede estadual. Elisandro relatou que é tranquilo, na zona urbana tem uma linha para a escolas estaduais e outra para as escolas municipais, porém na zona rural, os alunos acabam usando de forma concomitante, no entanto, sempre a prioridade de assento é para alunos menores e sempre ocorre em harmonia. Roberta Vantroba, integrante do Conselho Municipal de Educação, presente na reunião, solicitou a palavra e perguntou se há caso de superlotação, no momento Elisandro comentou que em algumas linhas, eventualmente ocorre passageiros com excedência, porém são por poucos metros, e sempre é priorizado o assento para os alunos menores. Ainda Vanessa questionou a necessidade de monitor nos ônibus. Elisama comentou que é uma situação delicada, uma vez que há roteiros que se iniciam na casa dos motoristas, considerando que a área rural é extensa, deve-se pensar algumas estratégias para possibilitar a inclusão deste profissional no ônibus. A conselheira Danieli agradeceu o trabalho da equipe do transporte escolar e parabenizou-os, Elisandro reforçou que todos os veículos estão em ordem, ainda esclareceu que foi adaptado um ônibus, que já não pode ser usado para o transporte escolar, para utilizar no transporte de produtos do almoxarifado para as escolas e/ou ferramentas para manutenção das escolas, salientou que está de acordo com as normativas do Detran. O conselheiro Ednilson agradeceu os esclarecimentos. A presidente também agradeceu a disponibilidade dos profissionais bem como os esclarecimentos elucidados, sendo importante para o conhecimento de todos os conselheiros. Dando continuidade, Vanessa abriu o questionário no SIGECON o qual foi respondido conforme combinado na reunião anterior. Ainda na apresentação do sistema, Vanessa mostrou que há algumas pendencias em relação a prestação de contas para serem analisadas, sendo: Novos Estabelecimentos de Educação Infantil anos 2015 e 2018, Novas turmas de educação infantil ano 2018 e apoio suplementar referente aos anos 2014, 2015 e 2016. Diante das informações, os conselheiros concordaram em realizar tais análises na próxima reunião, onde será apresentado as prestações de contas referente a quarto bimestre do FUNDEB. Sem mais nada tratar, a presidente encerrou a reunião, onde eu Elisama Nogueira, secretária "*ad hoc"*, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pela presidente, as assinaturas dos demais conselheiros, constam registradas no livro próprio de presença.

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:A1EA80CC

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 16.498 DE 21/09/2023 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR LUCIANO GARBUIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 118 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, alterado pela Emenda nº 15 de 04 de março de 2008.
Considerando as condições previstas no Termo de Convênio nº 88/2022, que trata da Cessão de servidor, celebrado entre o Município de Palmeira e Universidade Estadual de Ponta grossa - UEPG, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, na data de 21 de setembro de 2023, Edição nº 2862; e conforme o processo administrativo 21886/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor Sr. **LUCIANO GARBUIO**, inscrito no CPF sob nº 882.xxx.xxx-53, RG 3.9xx.xx2-0, ocupante do cargo de Bioquímico, matrícula funcional nº 203162, pertencente ao quadro próprio de servidores públicos municipais, a partir de 22/09/2023, para o exercício das funções atinentes ao respectivo cargo, junto à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 80.257.355/0001-08, para a execução dos serviços perante o Hospital Regional dos Campos Gerais, de forma integrada à Rede Assistencial do Sistema Único de Saúde - SUS, a fim de atender as necessidades da população abrangida em toda região, conforme estabelecido noConvênio de Cessão nº 88/2022.

Art. 2º Todos os ônus financeiros sejam de natureza previdenciária ou trabalhista, bem como quaisquer outros que integrem os salários ou vencimentos do servidor e que incidam ou vierem a incidir em decorrência da execução da presente cessão, são de responsabilidade exclusiva do **Município de Palmeira**, competindo-lhe efetuar tais recolhimentos e/ou pagamentos a quem de direito e nas épocas próprias.

Art. 3ºO Município poderá, por razões de interesse público, requisitar a rescisão do convênio, bem como o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, se necessário for, para garantir o bom andamento do serviço público.

Art. 4º Os efeitos produzidos pela presente cessão seguirão, estritamente, o estabelecido pelo Convênio celebrado entre as partes.

Art. 5º Findo o prazo de vigência do Convênio de Cessão nº 88/2022, celebrado entre as, nulo serão os efeitos produzidos com fundamento neste Decreto, simultaneamente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:D80607E4

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº 21.568 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ADIANTAMENTO JAQUELINE DUTRA CARDOSO.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 21964/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 06.001.04.122.0012.2039.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jaqueline Dutra Cardoso	*093.xxx.xxx-98*	*R$ 200,00*

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:AFF89D51

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 16.499 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ALTERA O DECRETO N° 15.436 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, visando atender ao pedido formulado nos Processos Administrativos n° 17332/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, inciso III, alínea *c,* do Decreto nº 15.436 de 01 de Junho de 2022, o qual Constitui Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ----------
III----------
c) Sinthia da Silva de Souza - Matricula nº 203735 – Membro;
----------" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 15.436 de 01 de Junho de 2022.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

NATÁLIA BLUM DE AGUIAR
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:77103439

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21.569 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ADIANTAMENTO DIENI RAFAELI CORDEIRO RIBAS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 22003/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira - PSS, com fundamento na Lei nº. 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Dieni Rafaeli Cordeiro Ribas	*080.xxx.xxx-75*	*R$ 40,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:DCEA354D

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21.570 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ADIANTAMENTO GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 22004/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Geovana Aparecida Costa Follador	*747.xxx.xxx-34*	*R$ 40,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:54079119

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21.571 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ADIANTAMENTO JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 22006/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jocelaine Passoni Barbosa da Costa	*030.xxx.xxx-16*	*R$ 40,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:4676856C

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21.572 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ADIANTAMENTO MARILZA ROSALINA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 22005/2023 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta PSS com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Marilza Rosalina dos Santos	*772.xxx.xxx-53*	*R$ 40,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:BDCB53FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 474.2023

PORTARIA N.º 474/2023

SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora **JAINE ANDRESSA DOS SANTOS LIMA** 15 (quinze) dias de férias referente ao período **2022/2023**, para serem usufruídas no período **de 02/10/2023 a 16/10/2023**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **17 de outubro de 2023.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:A2DBAD3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 479.2023

PORTARIA Nº 479/2023

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1º- Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a Servidora **JANETE APARECIDA ALVES** referente ao período aquisitivo de 2016/2021 para ser usufruída no período de **21/09/2023 a 19/12/2023,** conforme requerimento da servidora e de acordo com o artigo nº 7 108 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **20 de dezembro de 2023.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 21 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:E6CA216D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA NORMAL Nº 53/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Processo dispensa Normal Nº 53/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: JOÃO DIRCEU KOZINHARSKI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua XV De Novembro , 901 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JOAO DIRCEU KOZINHARSKI, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.749.319-53 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: ALUGUEL DE SALA PARA INSTALAÇÃO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, PRÓXIMO A DEMAIS SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO, COM FACIL ACESSO A TODA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

DATA DO CONTRATO: 21/09/2023 (vinte e um dias de setembro de 2023)
VIGÊNCIA: 20/09/2024 (vinte dias de setembro de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).
FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:AF4D2547

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
CONVOCAÇÃO AUDIENCIA PUBLICA SEGUNDO QUADRIMESTRE 2023

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Art. 9, § 4º, da lei Complementar 101/00, e do Art. 36, § 5º da Lei Complementar 141/2012, o Prefeito Municipal de Palmital e a Secretária Municipal de Saúde tornam público a realização de audiência pública para tratar dos assuntos abaixo relacionados:

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2023.
Prestação de Contas da Saúde do Segundo Quadrimestre de 2023.

Referidas audiências serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal, na data de 29/09/2023, à partir das 14:00 Horas.

Ficam desde já convidados todos os órgãos da administração direta e indireta, conselhos municipais, órgãos representativos de classes, servidores municipais e todos os cidadãos do município.

Palmital, 21 de setembro de 2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:F1BC8C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 480.2023

PORTARIA Nº 480/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal pertencente ao quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Palmital e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Ceder a Servidora Púbica Municipal **Sra. DÉBORA REGINA COSTA,** portadora do RG n.º 6.613.960-3 e inscrita no CPF/MF n.º 023.414.559-56, matrícula 51271, ocupante do cargo efetivo de Técnica Administrativa nomeada na Função de Controle Interno do Município de Palmital, para atuar junto ao **Consórcio Público Intermunicipal de Atenção e Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado doo Paraná (CIDCENTRO)** na função de **Controladora Interna**, com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - A cessão será de 04 de julho de 2023 até a entrega do Relatório Final – PCA 2023 em abril de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 21 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:7C490313

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 469.2023

PORTARIA Nº 469/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal pertencente ao quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Palmital e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Ceder a Servidora Púbica Municipal **Sra. SANDRA MARA DOS SANTOS FERRAZ,** portadora do RG n.º 4.414.445-0 e inscrita no CPF/MF n.º 896.967.609-06, matrícula 51920, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Controle da Administração nomeada na Função de Controle Interno do Município de Palmital, para atuar junto ao **Consórcio Público Intermunicipal de Atenção e Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da**

Região Central do Estado doo Paraná (CIDCENTRO) na função de **Controladora Interna**, com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - A cessão será de 01 de maio de 2023 até 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 15 de setembro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:2AE219EA

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
DESPACHO PAGAMENTO SALDO E SALDO DÉCIMO - ÓBITO

PROTOCOLO N. 052/2023

Decisão

ASSUNTO: ÓBITO DE APOSENTADA ANA FIALKA.

Considerando o Parecer Jurídico nº 017/2023, bem como o disposto no art. 79, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 1.211/2022 e art. 1.829, inciso IV c/c art. 1.840, ambos do Código Civil, os destinatários do saldo dos benefícios de aposentadoria relativos a beneficiária **ANA FIALKA**, falecida em 09/07/2023, são os herdeiros irmãos(ãs) **SOELI FIALKA AGNER** e **PEDRO FIALKA,** bem como dos sobrinhos(as) **IVONETE FIALKA** e **ANTONIO CARLOS FIALKA,** sucessores por representação do irmão pré-morto **JOÃO FIALKA**.
Considerando os documentos de renúncia firmados pelo herdeiro irmão **PEDRO FIALKA,** bem como pelo herdeiro sobrinho **ANTONIO CARLOS FIALKA**, sucessor por representação do irmão pré-morto **JOÃO FIALKA,** em favor da herdeira **SOELI FIALKA AGNER,** autorizo o pagamento de R$ 1.624,61 do saldo de benefício e 13º salário em favor desta última, e em favor da herdeira sobrinha **IVONETE FIALKA**, por representação do irmão pré-morto **JOÃO FIALKA**, deverá ser paga sua cota de R$ 324,92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, adotando-se as medidas de praxe.

Palmital, 21 de setembro de 2023.

ROSILDA MARIA VARELA
Presidente

Publicado por:
Elisangela Martins Dos Santos
Código Identificador:7A18D437

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 003/2023

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 003/2023

ORIGEM: Processo administrativo n.° 892/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paranaguá, e, de outro lado, Fernando Andrade Moreira.
OBJETO: Liquidação da importância de R$ 2.487,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), relativos à prestação de serviços gerais para jardinagem, limpeza e conservação do pátio externo da Câmara Municipal de Paranaguá.

Paranaguá, 15 de setembro de 2023.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Aze Pereira Martins Coelho
Código Identificador:F2193024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em sua integralidade, os atos do processo n° 662/2023 e **AUTORIZO** a contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.
Após, encaminhe-se à Comissão de Licitação para publicação.

Paranaguá/PR, 20 de setembro de 2023.

FABIO SANTOS
Presidente

Publicado por:
Aze Pereira Martins Coelho
Código Identificador:170A1A3E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 006/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ.
CONTRATADA: FERNANDO ANDRADE MOREIRA.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de jardinagem, limpeza e conservação do pátio e estacionamento, poda de árvores, manutenção das áreas verdes internas e externas, incluindo paisagismo das dependências da Câmara Municipal de Paranaguá.
VALOR TOTAL: 22.249 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

Paranaguá, 20 de setembro de 2023.

FÁBIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Aze Pereira Martins Coelho
Código Identificador:C609C8FB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 004/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ.
CONTRATADA: AMMO INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) *nobreaks*.
VALOR TOTAL: 15.864,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Paranaguá, 20 de setembro de 2023.

FÁBIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Aze Pereira Martins Coelho
Código Identificador:524826F7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 007/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MEIRA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral).
VALOR TOTAL: 43.960,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

Paranaguá, 20 de setembro de 2023.

FÁBIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Aze Pereira Martins Coelho
Código Identificador:4015A2CF

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 003/2022 62º
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O INÍCIO DOS ATOS DE CONTRATAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira da desta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº. 003/2022, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 11.3 do edital, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência.

Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego público, nos termos do item 9 do edital acima supramencionado:
Local: Rua Baronesa do Cerro Azul, 1017 Bairro Alto São Sebastião – Paranaguá – PR – CEP 83.203-420.
Data: 5 dias úteis – 25/09/2023 a 29/09/2023.
Horário: 8h30 às 12h – 13h00 às 16h30.

De acordo com o emprego público existente, segue a classificação:

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - GENERALISTA 3 (TRÊS) VAGAS.

Classificação	**Listagem** (Edital de Resultado Final)	**Nome**
135	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SAMARA ALESSANDRA ABIDIN
136	CLASSIFICAÇÃO GERAL	ALEXANDRE ROBERTO VOLPI RODRIGUES DOS SANTOS
137	CLASSIFICAÇÃO GERAL	BARBARA BORGES DA SILVA

Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pelo edital de PSS FASP n.º 03/2022, sendo:

Todos os títulos indicados na inscrição de PSS, nos termos do Anexo I, do edital de PSS FASP n.º 03/2022.
Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio (Anexo I).
Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 (Anexo II).
Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal (Anexo III).
Declaração de que os documentos conferem com os originais (Anexo IV).
Comprovar estar em pleno gozo dos direitos políticos.
Comprovar estar quites com as obrigações militares e eleitorais.
Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação).
Comprovar os requisitos constantes nos termos do item 9 do edital de PSS FASP n.º 03/2022, para o emprego público respectivo.
Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica.
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Distribuidor Fórum) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original.
Não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público.
Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal.
Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.
Cópia do RG.
Cópia do CPF.
Cópia Título de eleitor.
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem).
Cópia de comprovante de residência.
Cópia de Certidão Casamento.
Cópia de Certidão de nascimento de filhos.
Cópia Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos
Cópia Número do PIS/PASEP/NIT/NIS.
Cópia Cartão Nacional de Saúde.
Cópia Número Conta Corrente ou Poupança.
Cópia da Carteira de Trabalho e qualificação civil.
Comprovante Imunização Contra a Covid-19.

A convocação observa as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável, prevista no item 11.10 do edital.

O candidato que por qualquer motivo não se apresentar durante a data acima prevista, **será eliminado do Processo Seletivo Simplificado**, nos termos do item 11.9 do edital, não havendo inclusão em final de lista de classificação, conforme item 11.11 do edital.

Cumprido com todos os requisitos de admissão, os profissionais serão designados para a(s) correlata(a) Unidade(s) de atuação, conforme necessidade pública e disponibilidade dos dias-plantão.

Paranaguá, 21 de setembro de 2023.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____

Emprego Público:_____ CPF:_____

Pelo presente instrumento e em conformidade com a Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, DECLARO para todos os fins de direito, que:

( ) não possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge e dependentes.

( ) possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge e dependentes.

( ) sou isento da declaração de imposto de renda e, considerando minha nomeação em cargo público, apresento meu rol de bens e valores que compõem o meu patrimônio:

Bens imóveis
Número da matrícula:
Endereço:
Valor do bem:

Bens móveis
Veículo:
Placa:

Chassi:
Modelo:

Conta bancária
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Me responsabilizo pelas informações prestadas, sendo expressão máxima da verdade.

Paranaguá, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA O EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO.

Eu, _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, **DECLARO**, para fins de nomeação no EMPREGO PÚBLICO DE_____, na Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, **QUE NÃO EXERÇO** e **NÃO ESTOU LICENCIADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja **inacumulável** com o emprego público supramencionado, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas.

DECLARO, também, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

DECLARO, ainda, para fins de informação e controle, que, em consonância com o texto constitucional, atuo na seguinte Administração Pública:
Entidade Pública:
Cargo, emprego ou Função: Salário Base:
Admissão: Carga Horária Semanal:

Entidade Pública:
Cargo, emprego ou Função: Salário Base:
Admissão: Carga Horária Semanal:
DECLARO, por fim, que tomei conhecimento dos dispositivos constitucionais acima.

Paranaguá, ____de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

Eu, _____,
RG n.º _____, CPF n.º _____, **DECLARO**, para fins de nomeação no EMPREGO PÚBLICO DE_____, na Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com o emprego público supramencionado.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

DECLARO, por fim, que tomei conhecimento de toda a legislação supra referida.

Paranaguá, ____de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO IV

*apresentar no momento da contratação

.PSS FASP N.º 03/2022

DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS CONFEREM COM OS ORIGINAIS

Nome: .....
RG: ..... CPF: .....
E-mail: .....
Telefone: DDD (.....) .....
Telefone Fixo: DDD (.....) .....

DECLARO para todos os efeitos legais, que todas as fotocópias dos documentos ora apresentados conferem com o original, estando ciente e sob minha inteira responsabilidade, de que em caso de não corresponderem aos originais apresentados, serei eliminado da seleção pública, mesmo após contratação, a partir do momento da ciência do fato pela administração municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local ....., dia ....., mês ....., ano .....

Assinatura do candidato
Apresentar junto com esta declaração, cópia do RG e CPF

OBS: Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos exigidos para a contratação, nos termos do item 9 do edital.

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:372E52E9

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 119/2023

"Autoriza a Abertura do Processo Seletivo Simplificado 03/2023, para Contratação de Empregados Públicos para preenchimento de Vagas do Quadro Efetivo e Cadastro de Reserva da FASP, para operacionalização da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP"

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 230/2019 e considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e da Lei ordinária Municipal n. 3.863 de 07 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO atender a necessidade de pessoal para prestação de serviços da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 37 da Constituição Federal, em que a investidura em cargo ou emprego público depende da aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal que define que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Ratifica-se a autorização para a realização de teste seletivo para o fim de contratação temporária e substituição dos afastamentos legais de empregados públicos, para o emprego público de MÉDICO-GENERALISTA.

Art. 2º O teste seletivo funda-se na necessidade de suprir o trabalho do emprego público citado no artigo anterior, que se encontrem em licença maternidade ou paternidade, afastamentos de saúde, bem como outros afastamentos legais e contratações temporárias.

Parágrafo único. As etapas da seleção pública ocorrerão tanto no modo online como presencial, sendo obrigatório o protocolo presencial ou o envio de documentos oficiais via correio, conforme os prazos programados no processo seletivo simplificado.

Art. 3º Os empregos públicos constantes do artigo 1º são regidos pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com contratação temporária e por prazo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Complementar Estadual nº 10/2005 e Regimento Interno da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP.

Art. 4ºO direito de ação contra quaisquer atos relativos ao teste seletivo prescreve em 3 meses, a contar da data em que for publicado a homologação do resultado final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá – PR, 21 de setembro de 2023.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:BAA3B6DD

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 120/2023

Constitui Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 230/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, ratificando a autorização para realização do PSS - Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de proceder com os trâmites necessários para a seleção de pessoal para o preenchimento de emprego público temporário de Contador da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP.

Art. 2º A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado que trata o Caput do Art. 1º passará a ser constituída pelos seguintes membros:

I – ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA, MEDICO GENERALISTA, CPF: 040.076.869-04, como Presidente;

II - MARIANA CAROLINA GOULART DE OLIVEIRA RIBEIRO, ENFERMEIRA, CPF: 059.827.009-40, como membro;

III – FILIPE PEREIRA FREITAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 058.523.289-01, como membro.

Art. 3º Ratifica-se a autorização para a realização de teste seletivo para o fim de contratação temporária e substituição dos afastamentos legais de empregados públicos, para o emprego público de MÉDICO-GENERALISTA.

Art. 4ºO teste seletivo funda-se na necessidade de suprir o trabalho do emprego público citado no artigo anterior, que se encontrem em licença maternidade ou paternidade, afastamentos de saúde, bem como outros afastamentos legais e contratações temporárias.

Art. 5º Os empregos públicos constantes do artigo 3º são regidos pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com contratação por prazo determinado de até 12 meses, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Complementar Estadual nº 10/2005 e Regimento Interno da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP.

Art. 6ºA comissão supra designada, será responsável por todos os trabalhos do teste seletivo, que será realizado por execução direta, inclusive pelos trabalhos de deliberação, análise e julgamento de todos os atos do procedimento de teste seletivo.

Art. 7ºÉ determinado aos membros da comissão especial a observância do rol de inscritos, devendo se declarar impedido na ocorrência do candidato inscrito ser cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afins até o terceiro grau, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. Na ocorrência de impedimento entre membros da comissão em virtude de vínculo com qualquer candidato, deverá a Diretora Geral da FASP, imediatamente à manifestação de impedimento, nomear novo membro para compor a comissão.

Art. 8ºO direito de ação contra quaisquer atos relativos ao teste seletivo prescreve em 3 meses, a contar da data em que for publicado a homologação do resultado final.

Art. 9º As atividades da Comissão iniciarão imediatamente após início da vigência desta Portaria, sendo que a Presidente deverá convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e lavrar Ata de todas as reuniões, designando um membro da Comissão para secretariar as reuniões.

Art. 10º Constitui-se atribuição da Presidência da Comissão Especial de Processo Seletivo da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, observar integralmente as exigências contidas na Instrução Normativa nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá – PR, 21 de setembro de 2023.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:5DF6A374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 4.351

LEI Nº 4.351, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização sobre a Depressão e Ansiedade na Infância e na Adolescência, em todas as escolas do Município de Paranaguá**."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar a Semana de Conscientização sobre a Depressão e Ansiedade na Infância e na Adolescência, em todas as escolas do Município de Paranaguá.

Parágrafo Único. Para fins desta Lei, crianças e adolescentes são aqueles definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

I. Realizar campanhas educativas de divulgação e conscientização sobre depressão em crianças e adolescentes;
II. Realizar seminários, palestras, oficinas e outras formas de conscientização;
III. Realizar rodas de conversa e debates com crianças e adolescentes, sobre os sintomas da depressão e ansiedade, entre outros.

Art. 3° Poderá o Poder Executivo realizar parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4° A Semana de Conscientização sobre a Depressão e Ansiedade na Infância e na Adolescência poderá ser realizada durante o mês de Setembro.

Art. 5° Poderão aderir à Semana de Conscientização sobre a Depressão e Ansiedade na Infância e na Adolescência todas as escolas do Município de Paranaguá.

Art. 6° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, dispondo sobre as medidas necessárias para a sua implementação.

Art. 7° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 20 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:99BB3C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 4.353

LEI Nº 4.353, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação total ou parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma em que especifica abaixo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação total ou parcial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Câmara Municipal de Paranaguá		
Unidade Orçamentária:	Câmara Municipal de Paranagua	
01.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
01.001.0001.0031.0001.2000	Desenvolvimento, manutenção e modernização do poder Legislativo Municipal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390350000 - Serviços de consultoria	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 100.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Câmara Municipal de Paranaguá		
Unidade Orçamentária:	Câmara Municipal de Paranagua	
01.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
01.001.0001.0031.0001.2000	Desenvolvimento, manutenção e modernização do poder Legislativo Municipal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 100.000,00		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D4EA5610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ERRATA DA PORTARIA Nº 7.214 DE 2023.

ERRATA:

Considerando o equívoco na publicação da Portaria nº 7.214, datado de 13 de setembro de 2023, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 21/09/2023, ed. nº 2.862, na página 258,

TORNA-SE ANULADA a publicação da Portaria supracitada, publicada na página 258, por motivo de incorreção, ficando vigente a matéria publicada em 14 de setembro de 2023, Edição nº 2.857, pg. 258 sob nº de Portaria nº 7.214.

Paranaguá, Palácio "São José", em 21 de setembro de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:B711F290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.247

PORTARIA Nº 7.247

"Concede diárias à servidora Aline Pschera, para atender despesas com viagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49.087/2023,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora ALINE PSCHERA, Superintendente de Fomento e Incentivo a Cultura, matrícula n° 94.251-3, a importância correspondente a 05 (cinco) diárias de 144 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 2.816,65 (Dois mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), para atender as despesas de viagem com destino a Rio de Janeiro-RJ, com saída no dia 25 de setembro e retorno no dia 30 de setembro do corrente.

II - A servidora, beneficiária das diárias concedidas por esta Portaria, participará da 50º Edição da ABAV Expo Internacional de Turismo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8B8ECC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.710

DECRETO Nº 4.710

"Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente De Investigação Preliminar De Óbito no âmbito do Município de Paranaguá e define suas atribuições."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conforme a Resolução nº 2.171/2017, do Conselho Federal de Medicina, e o contido no protocolado sob nº 46.477/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Investigação Preliminar de Óbito, com a finalidade de investigar, avaliar e propor medidas relacionadas aos eventos de óbitos ocorridos nas unidades de saúde municipais.

Art. 2º A Comissão será composta por:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – 1 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal de Saúde;

III – 1 (um) enfermeiro representante das Unidades de Pronto Atendimento;

IV – 1 (um) membro da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá (FASP);

V – 1 (um) representante da sociedade civil com expertise na área de saúde, a ser indicado pelo Prefeito.

Art. 3º São atribuições da Comissão Permanente de Investigação Preliminar de Óbito:

I – analisar os prontuários e demais documentos relativos aos pacientes que vieram a óbito nas unidades de saúde;

II – realizar entrevistas e coletar testemunhos, quando necessário, para melhor compreensão dos casos;

III – propor medidas preventivas para redução de eventos adversos que possam levar a óbitos nas unidades;

IV – elaborar relatórios periódicos, no mínimo semestrais, sobre as investigações e recomendações;

V – promover a articulação com outras comissões e entidades para aprimoramento contínuo dos processos clínicos e administrativos;

VI – assegurar a confidencialidade das informações obtidas durante as investigações;

VII – sugerir capacitações e treinamentos com base nas conclusões das investigações.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convoca por seu coordenador ou por requerimento de, no mínimo, três de seus membros.

Art. 5º Os membros da Comissão não serão remunerados por suas atividades, sendo considerado serviço público relevante.
.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D51F9AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.248

PORTARIA Nº 7.248

"Concede diárias à servidora Maria Ângela Plahtyn Torres, para atender despesas com viagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49.087/2023,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora MARIA ÂNGELA PLAHTYN TORRES, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, matrícula n° 95.247-3, a importância correspondente a 05 (cinco) diárias de 184 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 3.599,04 (Três mil quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender as despesas de viagem com destino a Rio de Janeiro-RJ, com saída no dia 25 de setembro e retorno no dia 30 de setembro do corrente.

II - A servidora, beneficiária das diárias concedidas por esta Portaria, participará da 50º Edição da ABAV Expo Internacional de Turismo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:4E11CAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.250

PORTARIA Nº 7.250

"Concede diárias ao servidor João Guilherme Romão dos Santos, para atender despesas com viagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49.087/2023,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor JOÃO GUILHERME ROMÃO DOS SANTOS, Técnico em Turismo, matrícula n° 94.193-1, a importância correspondente a 05 (cinco) diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 2.190,72 (Dois mil cento e noventa reais e setenta e dois centavos), para atender as despesas de viagem com destino a Rio de Janeiro-RJ, com saída no dia 25 de setembro e retorno no dia 30 de setembro do corrente.

II - O servidor, beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, participará da 50º Edição da ABAV Expo Internacional de Turismo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A087629D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.252

PORTARIA Nº 7.252

"Concede diárias ao servidor Tarcisio Brandão da Silva, para atender despesas com viagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.957/2023,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor TARCISIO BRANDÃO DA SILVA, Engenheiro Agrimensor, matrícula n° 8.966-1, a importância correspondente a 01 (uma) diária de 112 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 438,14 (Quatrocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), para atender as despesas de viagem com destino a São Paulo - SP, com saída no dia 25 de setembro e retorno no dia 26 de setembro do corrente.

II - O servidor, beneficiário da diária concedida por esta Portaria, participará do Curso sobre Desapropriação e Arrecadação de Bem Vago.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E28F9743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.253

PORTARIA Nº 7.253

"Concede diárias à servidora Luana Pereira Paiffer, para atender despesas com viagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.957/2023,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora LUANA PEREIRA PAIFFER, Assessor de Gabinete, matrícula n° 95.623-5, a importância correspondente a 01 (uma) diária de 144 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 563,32 (Quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), para atender as despesas de viagem com destino a São Paulo - SP, com saída no dia 25 de setembro e retorno no dia 26 de setembro do corrente.

II - A servidora, beneficiária da diária concedida por esta Portaria, participará do Curso sobre Desapropriação e Arrecadação de Bem Vago.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E1559D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.254

PORTARIA Nº 7.254

"Concede diárias à servidora Georgia Frota Kravitz Pecini, para atender despesas com viagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.928/2023,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora GEORGIA FROTA KRAVITZ PECINI, Superintendente de Controle Processual, matrícula n° 12.773-5, a importância correspondente a 01 (uma) diária de 144 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 563,32 (Quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), para atender as despesas de viagem com destino a São Paulo - SP, com saída no dia 25 de setembro e retorno no dia 26 de setembro do corrente.

II - A servidora, beneficiária da diária concedida por esta Portaria, participará do Curso sobre Desapropriação e Arrecadação de Bem Vago.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:2C0C3EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.256

PORTARIA Nº 7.256

"Concede diárias à servidora Thabata Cristina Nicetto Lourenço, para atender despesas com viagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Paranaguá), e o que preceitua a Lei Municipal n° 3.463 de 1° de junho de 2015, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.928/2023,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora THABATA CRISTINA NICETTO LOURENÇO, Assessor de Gabinete de Controle Processual, matrícula n° 96.236-2, a importância correspondente a 01 (uma) diária de 144 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando o valor de R$ 563,32 (Quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), para atender as despesas de viagem com destino a São Paulo - SP, com saída no dia 25 de setembro e retorno no dia 26 de setembro do corrente.

II - A servidora, beneficiária da diária concedida por esta Portaria, participará do Curso sobre Desapropriação e Arrecadação de Bem Vago.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:FA082260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.707

DECRETO Nº 4.707

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 50.974,80 (cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.254 de 12 de Dezembro de 2022 art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 50.974,80 (cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática:	**Atividade:**	
07.001.0004.0121.0007.2031	Auxiliar as demais pastas para a criação de bancos de projetos bem, como para o desenvolvimento e implementação de planos e programas em consonância com Plano de Governo.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 50.974,80
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 50.974,80		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:B8AB3291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.711

DECRETO Nº 4.711

"Cria e constitui a Comissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas do processo licitatório."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 46.139, considerando o que estabelece o artigo 73, inciso I-b, da Lei n° 8.666/1993, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal adotar as cautelas necessárias para evitar a prestação de serviços em desconformidade com as exigências legais e técnicas, oferecendo serviços de qualidade ao município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica para análise e julgamento de propostas do processo licitatório, referente ao processo protocolado sob n° 35.075/2023, Objeto Contratação de empresa especializada na área de Apoio Técnico Administrativo com ênfase no planejamento inicial e final de processos que irão formar todo o conjunto de ações de execução e acompanhamento integral na Gestão dos Sistemas Governamentais do Governo Federal, contando com representação em Brasília/DF, no âmbito de interesse do Município de Paranaguá-PR, sob o regime de prestação de serviços, tipo técnica e preço, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaguá, sendo nomeados os seguintes servidores:

I – PRESIDENTE: Cláudio Roberto Mariano, matrícula nº 10.074;

II – SECRETÁRIA: Regina Barbosa, matrícula nº 5.182;

III – MEMBRO: Geisamaria Ferreira de Freitas da Silva, matrícula nº 9.369.

Art. 2º Compete a Comissão instituída por este Decreto, analisar tecnicamente as propostas apresentadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:18E16830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.257

PORTARIA Nº 7.257

"Determina o arquivamento do processo administrativo."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 178/2023,

RESOLVE:

I – Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 178/2023, nos termos do inciso I do § 1º do Art. 179 da Lei Complementar nº 46/2006, instaurado pelo Decreto nº 2.345, de 07 de janeiro de 2021, em virtude da conclusão dos trabalhos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 21 de setembro de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:53943517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 7.255

PORTARIA Nº 7.255

"Exclui o nome da servidora Valéria Costa Mendes da Portaria nº 7.187, de 01 de setembro de 2023."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017, e conforme o que dispõe o Decreto nº 809/2013 e o que preceitua o artigo 63 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e de acordo com o contido no protocolado sob nº 47.573/2023,

RESOLVE:

I - Excluir da Portaria nº7.187, de 01 de setembro de 2023, o nome da servidora VALÉRIA COSTA MENDES, matrícula n° 94.076-1, ocupante do cargo de Agente Operacional que concede licença prêmio à servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de setembro de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:1E55C62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE
REMANESCENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO Nº 5617/2023

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que CONVOCA a licitante remanescente, na ordem de classificação, S C SPADA LTDA – C.N.P.J. Nº 25.249.754/0001-00, Classificada em 2º (segunda) Colocada do Lote Único do Processo Licitatório em epígrafe, que tem como Objeto: "Contratação de empresa para Elaboração de Ensaio Geológico, Levantamento Topográfico, Estudos, Anteprojeto e Projeto Executivo para Construção de Centro de Convivência da Pessoa Idosa," em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Para manifestar interesse em assumir a referida contratação, através do e-mail cpl@paranagua.pr.gov.br ou ainda, no Departamento de Licitações/Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Júlia da Costa, 322, Paranaguá/Pr, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do telefone 41-3721-1810. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação da empresa convocada, a contar do envio/publicação desta Convocação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato

convocatório, conforme o art. 64, §2° da Lei Federal de Licitações e Contratos Nº 8.666/93. Caso o SEGUNDO COLOCADO não aceite, será convocado o TERCEIRO CLASSIFICADO, até que seja efetivada a contratação.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, DEVERÃO SER DIRIGIDOS À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@paranagua.pr.gov.br, OU ATRAVÉS DO TELEFONE: 41-3721-1810.

PARANAGUÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:DEAC27EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

OBJETO: Aquisição de óculos de grau completo (par de lentes e armação) para distribuição gratuita, para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **I.D. 1020490**
TIPO: Menor Preço Total do Lote.
DATA DA ABERTURA: 04/10/2023 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R$ 99.811,40 (Noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos).
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 445/2017, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua João Eugênio, nº 959 - Centro Histórico, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

PARANAGUÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0145A52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53.174/2022 REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO CONTEMP

I. DAS PRELIMINARES:
1. Impugnação interposta tempestivamente pela empresa RENAULT DO BRASIL S.A. com fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.
II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:
2. DA DIREÇÃO – ITEM 01
O Edital exige em sua especificação: Direção hidráulica/elétrica.
Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.
A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação a economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.
DAS REVISÕES – ITEM 01
O Edital exige em sua especificação: 13.2 durante o prazo d garantia – 12 (doze) meses – caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob a responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
Ocorre que, sendo a cargo da contratada, a empresa necessita englobar em seu custo o valor das revisões caso estas sejam custeadas pela mesma. Dessa forma há necessidade de um esclarecimento sobre a quantidade de revisões ou ao menos a média de quilometragem mensal/anual para ser levantada a quantidade/custo no valor final do veículo, visto que as revisões deverão ser conforme o programa de manutenções preventivas da requerente.
III. DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:
a). DA DIREÇÃO
Solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.
b). DAS REVISÕES
Deste modo, solicita-se esclarecimento a quantidade e revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões.
IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES PELO SETOR TÉCNICO:
Com relação a Direção:
Em resposta ao apontado, não vemos óbice na aceitação de veículo dotado de direção eletro-hidráulica, garantindo assim a ampla participação de empresas no certame.
Com relação as Revisões:
Considerando que o veículo será utilizado para atividades administrativas, bem como eventuais viagens, ainda que temerário indicar a média de quilometragem, acreditamos que aproximadamente 2.000km (Dois mil) mensais, devendo ser considerado a quantidade de revisões informadas no manual do veículo para o período.
Atenciosamente,
Maickon barbosa Mohr
Administrador - SEMAS
Ana Paula Leal Loiola Falanga
Secretária Municipal de Assistência Social
V. DECISÃO:
Isto posto, conheço a impugnação, por tempestiva e no mérito, Julgo Procedente, incluindo as alterações acima mencionadas e redesignando nova data para abertura do referido certame, pelas razões acima expostas.

Paranaguá, 21 de setembro de 2023

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:615F2266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018 – PROCESSO Nº 15791/2018

Na data de 21 (Vinte e um) de Setembro de 2023 às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decretos nº 3704/2022, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, RODRIGO JOSÉ DE FARIAS, TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de deliberar, nos termos do art. 43 da Lei 8666/93, quanto a habilitação das propostas de preços das empresas concorrentes do processo licitatório Concorrência Pública 011/2018, tendo como objeto **"Outorga de Concessão de Uso de bem público, dos espaços reservados para comércio de artesanato local, receptivo turístico e café, (espaços**

públicos/ boxes), no "Mercado do Artesanato", localizado na Rua General Carneiro, 122, entre as ruas Travessa Sete de Setembro e Rua Fernando Simas, no Centro Histórico, no Município de Paranaguá/Pr, mediante o pagamento da Taxa Mensal de Utilização do Espaço", objetivando a comercialização de artesanato local, receptivo turístico e café, (espaços públicos/boxes) **aos munícipes e turistas, de acordo com as especificações e exigências contidas no edital.** Dando continuidade aos trabalhos iniciados na sessão de abertura de proposta de preços, esta Comissão passa a análise das propostas de preços das licitantes concorrentes, possibilitando a regular continuidade do processo licitatório. Em diligências a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o Secretário, na época, atestou que deve ser mantida as condições do objeto do processo licitatório. Pois bem, relativamente à proposta de preços, o Edital de Licitação estabelece em seu item 9, as condições para apresentação dos documentos, a saber: 9.1. A Proposta de Preços, deverá ser apresentada conforme Item 7.2. do presente Edital, em papel timbrado da proponente, em 01 (uma) via digitada ou datilografada, datada, rubricada e assinada (com indicação clara do subscritor), sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo o preço ofertado a título de **Preço Mínimo Mensal** para fins de concessão de uso, conforme definido no Anexo III, expresso em reais, em algarismo e por extenso; 9.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser impressa em papel timbrado da proponente, numerada em ordem sequencial, constando o seu endereço, razão social, CNPJ, número de telefone, fax e endereço eletrônico, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, mencionando o número e o objeto da Concorrência, contendo ainda, em seu conjunto: 9.2.1. O valor monetário da **Preço Mínimo Mensal** proposto como contraprestação da Concessão de Uso, em reais, em algarismos e por extenso, com a indicação do espaço público pretendido/número do box, de acordo com a planta constante do Anexo I; 9.2.2. O valor mínimo a ser ofertado deverá ser de **acordo com a tabela 1, do item 3. subitem "VALOR TAXA MENSAL MÍNIMA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO". 9.2.3. Declaração** expressa que depositará, mensalmente, durante a vigência da concessão de Uso, em favor do Município de Paranaguá, como forma de ressarcimento de custos, a importância em reais, correspondente a soma do consumo estimado de energia elétrica e de água e esgoto, bem assim da Taxa de Ocupação do Espaço, constantes na Tabela I do item **3.,** deste Edital; **9.2.4. Declaração** expressa de que a proponente examinou, minuciosamente, o pertinente edital, seus **ANEXOS**, e que estudou, comparou e os encontrou corretos, aceitando e submetendo-se, integralmente, às suas condições, e que obteve da Comissão de Licitação, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas a cerca dos serviços a executar; **9.2.5. Declaração** expressa da proponente de que no preço global estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas; **9.2.6. Declaração** de visita técnica, em conformidade com o disciplinado neste Termo de Referência. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços". Pois bem, diante das propostas apresentadas, que atendem ao conteúdo exigido pelo Edital de Licitação, que ante ao termo de homologação, sejam verificados pela Secretaria demandante os valores atualizados para cada BOX, diante disso, esta Comissão Permanente de Licitação, delibera, por unanimidade, em julgar vencedoras as seguintes licitantes por box, :

LICITANTE	BOX	VALOR DA PROPOSTA R$
JOÃO MARCELO MENDES SILVA 10542093910	BOX 02	R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
ANTONIO FAGUNDES DA SILVA 83112219791	BOX 03	R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
MARIO LUCAS SILVA PEIXOTO 088865546939	BOX 04	R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
ADRIANE MENDES DOS SANTOS 07549241902	BOX 5	R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).
LUIZ RENATO BRANCO NASCIMENTO	BOX 06	R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)
SUELY ALIPIO DOS SANTOS 39007014900	BOX 07	R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
BALAIO DAS ARTES ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PARANAGUÁ – BAAAP	BOX 08	R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Por todo acima exposto, consoante item 11 do Edital c/c art. 48, §1º, I, da Lei 8666/93, esta Comissão declara, por unanimidade, por apresentarem o maior lance, bem como atendimento às especificações do Edital, **VENCEDORAS as licitantes: JOÃO MARCELO MENDES SILVA 10542093910; ANTONIO FAGUNDES DA SILVA 83112219791; MARIO LUCAS SILVA PEIXOTO 088865546939; ADRIANE MENDES DOS SANTOS 07549241902; LUIZ RENATO BRANCO NASCIMENTO; SUELY ALIPIO DOS SANTOS 39007014900; BALAIO DAS ARTES ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PARANAGUÁ – BAAAP.** Ficam considerados Deserto os Box: 01; 09; 10; 11 e 12. Com a publicação desta ata, inicia-se o prazo para interposição de recursos, conforme previsto pelo art. 109, I, *b,* da Lei 8666/93. Nada mais.

Paranaguá, 21 de setembro de 2023.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

RODRIGO JOSÉ DE FARIAS
Membro da C.P.L.

TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Zella
Código Identificador:43D52EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 81/2023

AUTORIZAÇÃO N° 81/2023

Autoriza a servidora Sandra José Vellozo para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Sandra José Vellozo, m**atrícula 10957, lotada na instituição Escola Municipal" Graciela Elizabete Almada Diaz ", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 17802/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 24/04/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos

Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Federal do Paraná- Setor Litoral				
Curso:	Programa de Pós Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (Mestrado)				
Previsão de Término:	22/12/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
					09h às 12h 14h às 17h
Compensação:					07:30h às 11:30h 13:30h às 17:30h Hora Atividade

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 22/12/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 5 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:E0F44D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 87/2023

AUTORIZAÇÃO N° 87/2023

Autoriza a servidora Silvia Cristina Iatzseki Côrrea para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Silvia Cristina Iatzseki Côrrea**, matrícula 10.959-01, lotada na instituição Escola Municipal " Rosiclair da Silva Costa ", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 39810/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 03/08/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá				
Curso:	Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade				
Previsão de Término:	08/12/2023				
Dia e Horário das Aulas: CTS 10	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
		14:00h às 17:00h			
Compensação:		13:30h às 17:30h Hora Atividade			

PERÍODO DE AULA	07/08/2023 à 11/08/2023				
Dia e Horário das Aulas: CTS 35	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
	13:00h às 18:00h	13:00h às 18:00h	13:00h às 18:00h	13:00h às 18:00h	13:00h às 18:00h
Compensação: Período de 14/08 à 15/09	07:30h às 12:00h 13:30h às	07:30h às 12:00h	07:30h às 12:00h 13:30h às	07:30h às 12:00h 13:30h às	07:30h às 12:00h 13:30h às
	18:00h		18:00h	18:00h	18:00h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 08/12/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 15 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:299FA82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 90/2023

AUTORIZAÇÃO N° 90/2023

Autoriza a servidora Karoline Miranda do Rosario para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Karoline Miranda do Rosario**, matrícula 11105-1/2, lotada na instituição Escola Municipal em Tempo Integral " Graciela Elisabeth Almada Diaz ", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 4396/23 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 03/02/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Tuiuti do Paraná				
Curso:	Programa de Pós Graduação Mestrado em Educação				
Previsão de Término:	23/11/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
				08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h	
Compensação:				07:30h às 11:30h 13:30h às 17:30h Hora Atividade	

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 23/11/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a

documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 18 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:90104D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 91/2023

AUTORIZAÇÃO N° 91/2023

Autoriza a servidora Angela Maria Brusco Chyzi para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Angela Maria Brusco Chyzi**, matrícula 12365-1/2, lotada na instituição Escola Municipal " Profº Joaquim Tramujas Filho ", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 40677/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 08/08/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá				
Curso:	Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade				
Previsão de Término:	05/12/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
		14:00h às 17:00h			
Compensação:		13:30h às 17:30h Hora Atividade			

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 05/12/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 18 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:DF81CE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 92/2023

AUTORIZAÇÃO N° 92/2023

Autoriza a servidora Josilene Militão Matozo da Veiga para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Josilene Militão Matozo da Veiga**, matrícula 95646, lotada na instituição Escola Municipal " João Rocha dos Santos ", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 4586/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 06/02/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral				
Curso:	Programa de Mestrado em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (Mestrado)				
Previsão de Término:	28/07/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
					13:30h às 17:30h
Compensação:					13:30h às 17:30h Hora Atividade

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 28/07/2023 para o 1° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 19 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:74F02129

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 93/2023

AUTORIZAÇÃO N° 93/2023

Autoriza a servidora Cybele Aparecida Santos de Oliveira para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Cybele Aparecida Santos de Oliveira**, matrícula 11945, lotada na instituição Escola Municipal do Campo " Nova Brasilia ", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 42325/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 15/08/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão

e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Federal do Paraná – Curitiba				
Curso:	Programa de Pós Graduação em Educação				
Previsão de Término:	14/12/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
				14:00h às 17:00h	
Compensação:				07:30h às 11:30h 12:30h às 16:30h Hora Atividade	

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 14/12/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 18 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:4A40419A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2023

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

A **Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 01/15 e Parecer nº 013/2023 do Conselho Municipal de Educação, Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá e o contido no protocolado nº 44940/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 03 (três) de 01/01/2023 a 31/12/2025, a Autorização para Funcionamento da Educação Infantil do **Centro Municipal de Educação Infantil "Maria de Lourdes Kossatz",** situado na Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu no Município de Paranaguá, mantido pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1° A instituição de ensino, foi credenciada para a oferta da educação básica pela Resolução n° 016/2022 de 27/01/2022 e Parecer n° 37/2021 - COMED/PGUÁ, com vigência até 31/12/2031.
§ 2° A Resolução n°. 6113/06 de 21/12/2006 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino citado no caput do artigo.
§ 3° O último prazo foi concedido pela Resolução nº 016/2022 de 27/01/2022 e pelo Parecer nº 37/2021 – COMED/Pguá, com vigência até 31/12/2022.
§ 4° A Direção deverá solicitar nova renovação da autorização para o funcionamento do ensino à SEMEDI/COMED, no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2025, adequando-se à legislação vigente.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 21 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 1.938/2020

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:4E4D82B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO Nº 014/2023

RESOLUÇÃO Nº 014/2023

A **Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 01/15 e Parecer nº 015/2023 do Conselho Municipal de Educação, Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá e o contido no protocolado nº 27294/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, desde 01/01/2022 a 31/12/2025, a Autorização para Funcionamento da Educação Infantil do **Centro Municipal de Educação Infantil "Denise Farias Alboitt",** situado na Rua Manoel Elísio Scremim, nº 347- Jardim Iguaçu no Município de Paranaguá, mantido pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.
§ 1° A Resolução n°. 13/2020 de 22/12/2020 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino citado no caput do artigo.
§ 2° O último prazo foi concedido pela Resolução nº 013/2020 de 22/12/2020 e pelo Parecer nº 17/2020 – COMED/Pguá, com vigência até 31/12/2021.
§ 3° A Direção deverá solicitar nova renovação da autorização para o funcionamento do ensino à SEMEDI/COMED, no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano letivo de 2025, adequando-se à legislação vigente.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 21 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 1.938/2020

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:ACA537DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
RESOLUÇÃO Nº 015/2023

RESOLUÇÃO Nº 015/2023

A **Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar 069/07 de 10 de setembro de 2007 considerando a LDB nº 9394/96, a Deliberação 01/15 e Parecer nº 014/2023 do Conselho Municipal de Educação, Laudo Técnico favorável da SEMEDI de Paranaguá e o contido no protocolado nº 37891/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, no período de 01/01/2019 a 31/12/2028 para a oferta da Educação Básica, o **Centro Municipal de Educação Infantil "Agadil Cabral"**, situado na Rua Potiguara, s/nº - Beira Rio, no município de Paranaguá, mantido pela Prefeitura de Paranaguá.
§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 120 (cento e vinte) dias antes de 31/12/2028.
Art. 2º Renovar, no período de 01/01/2019 a 31/12/2025 a autorização de funcionamento da educação infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1°.

§ 1º A Resolução nº 4538/02 de 20/11/02, autorizou o funcionamento da Educação Infantil, na Instituição de Ensino citado no caput do art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 049/2017 de 28/12/2017 e pelo Parecer nº 46/17 – COMED/Pguá, com vigência até 31/12/2018.
§ 3º A Direção deverá solicitar nova renovação de autorização de funcionamento da educação infantil no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano de 2025, adequando-se à legislação vigente.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEMEDI/COMED a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 21 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Decreto nº 1.938/2020

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:6323B8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 326/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 06/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
API4B47	277450P000239967	27/03/2023	55412	R$ 195,23
AQI7J57	277450P000311044	17/03/2023	51851	R$ 195,23
AXL5I18	277450P000313505	20/03/2023	51851	R$ 195,23
AXM0169	277450P000282321	23/03/2023	76252	R$ 293,47
AXR8E07	277450P000238830	03/03/2023	55412	R$ 195,23
AYP7D05	277450P000216127	24/03/2023	54521	R$ 195,23
AZZ2E16	277450P000313789	24/03/2023	51851	R$ 195,23
BBF2274	277450P000331316	11/05/2023	61220	R$ 293,47
BBF2274	277450P000378196	05/04/2023	61220	R$ 293,47
BBX3451	277450P000314372	10/05/2023	51851	R$ 195,23
BDE8B73	277450P000378266	16/02/2023	76332	R$ 293,47
BDP4I67	116100T000415451	23/02/2023	61220	R$ 293,47
BEM2F66	277450NIC0038440	13/05/2023	50020	R$ 390,46
EID4D19	277450P000314311	04/05/2023	51851	R$ 195,23
HFG4J65	277450P000216135	27/03/2023	55412	R$ 195,23
OKH8B04	277450NIC0038323	18/04/2023	50020	R$ 586,94
PZV9D37	277450P000240409	05/04/2023	55414	R$ 195,23
SDU9H14	277450P000216140	29/03/2023	55412	R$ 195,23
SEB2F62	277450P000331555	09/05/2023	76332	R$ 293,47
SED1C59	277450P000239510	03/03/2023	55414	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:3B01B112

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 331/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 09/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHD9I21	277450P000329025	06/06/2023	51851	R$ 195,23
AOJ4G49	277450P000329039	06/06/2023	51851	R$ 195,23
APS0266	277450P000329028	06/06/2023	59910	R$ 293,47
APS0266	277450P000329024	06/06/2023	55414	R$ 195,23
ATR5294	277450P000329021	06/06/2023	51851	R$ 195,23
AUA7473	277450P000329031	06/06/2023	51851	R$ 195,23
AVR3C68	277450P000329033	06/06/2023	51851	R$ 195,23
AWF2H11	277450P000329034	06/06/2023	51851	R$ 195,23
AYB9G15	277450P000329020	06/06/2023	55414	R$ 195,23
BEC8G94	277450P000329018	06/06/2023	55414	R$ 195,23
FWJ1D09	277450P000329029	06/06/2023	76332	R$ 293,47
HFB1A94	277450P000329035	06/06/2023	51851	R$ 195,23
SEE2G62	277450P000329017	06/06/2023	61220	R$ 293,47

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:5D99B1A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ Nº 02/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, e

- considerando a renúncia da Vereadora e Vice-Presidente ocorrida na 33ª Sessão Ordinária;

- considerando o contido nos arts. 14, 17 e 24-A da Lei Orgânica do Município e nos arts. 8º, 11, 14 e 30 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

- considerando a necessidade de divulgação dos procedimentos previstos na Lei Orgânica do Município de Paranavaí e no Regimento Interno relativos à eleição do cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Edilidade, para o término do biênio 2023/2024, para que a necessária transparência pública prevaleça;

RESOLVE

Art. 1º A eleição para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paranavaí, para o término do biênio 2023/2024, ocorrerá no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2023, durante a 34ª Sessão Ordinária, logo após a posse da suplente da Vereadora renunciante, desde que presentes a maioria absoluta dos Vereadores.

Art. 2º O prazo para registro da candidatura iniciar-se-á com a expedição deste Ato e findar-se-á logo após a posse da suplente da Vereadora renunciante, ou seja, durante a 34ª Sessão Ordinária no momento imediatamente anterior ao início da eleição de que trata este Ato.

Art. 3º Todos os Vereadores poderão se inscrever para concorrer ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, exceto, os já contemplados com algum cargo da Mesa, salvo renúncia.

Art. 4º Todos os Vereadores tem direito de eleger membro da Mesa Diretora, inclusive o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º Para a eleição de membro da Mesa a votação será feita mediante declaração do voto, por chamada nominal.
§1º O membro da Mesa Diretora será eleito por maioria simples de votos.
§2º Em caso de empate o Presidente convocará sessão extraordinária para o dia seguinte, persistindo o empate no segundo escrutínio será considerado eleito para o cargo o candidato mais idoso.

Art. 6º Quando, em qualquer processo de votação, para preencher cargos da Mesa Diretora, houver candidatura única, a eleição poderá ocorrer por aclamação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, 19 de setembro de 2023.

LUÍS PAULO HURTADO
Presidente

APARECIDA GONÇALVES
Primeira-Secretária

ZENAIDE ROSA BORGES
Segunda-Secretária

Publicado por:
Sérgio Henrique
Código Identificador:BB0F9EEA

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - JOSE G. BERTA – SISTEMAS FOTOVOLTAICO

A empresa **JOSE G. BERTA – SISTEMAS FOTOVOLTAICO**, com sede na Avenida RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1851, TERREOSALA;, Paranavaí/PR- CEP 87.701-020, CNPJ 25.696.186/0006-09, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor **JOSE GERALDO BERTA**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 04 (quatro) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito, Av. Distrito Federal x Rua Pará, Rua Manoel Ribas x Rua Paraíba, Rua Luiz Spigolon x Rua Manoel Ribas, Av. Humberto Bruning x Luzitana, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 14 de Setembro de 2023.

JOSE GERALDO BERTA

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:D69A806E

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - SANCHES ODONTOLOGIA LTDA

A empresa **SANCHES ODONTOLOGIA LTDA**, com sede na Rua SOUZA NAVES, Nº 1200, CENTRO;, Paranavaí/PR- CEP 87.701-060, CNPJ 39.511.298/0001-30, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor **PAULO HENRIQUE AZEVEDO SANCHES**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 08 (OITO) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito:
Av.Paraná x Rua Getúlio Vargas, Av. Distrito Federal x Rua Paraíba, Rua Guaporé x Av. Paraná, Av. Paraná x Rua Pernambuco, Rua Antônio Felipe x Rua Amapá, Rua Getúlio Vargas x Rua Amapá, Rua Guaporé x Rua Manoel Riba, Rua Ceará x Av. Distrito Federal, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 19 de Setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE AZEVEDO SANCHES

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:D7FFB0A8

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - PONTO COM RESTAURANTE LTDA

A empresa **PONTO COM RESTAURANTE LTDA**, com sede na Rua MINAS GERAIS , Nº 55, CENTRO;, Paranavaí/PR- CEP 87.702-340, CNPJ 09.053.429/001-11, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor **NILZA NOGUEIRA MACHADO FERREIRA**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 03 (Três) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito, Rua Minas Gerais x Rua Antônio Felipe, Rua Manoel Ribas x Rua Minas Gerais, Rua Antônio Felipe x Rua Souza Naves propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 19 de Setembro de 2023.

NILZA NOGUEIRA MACHADO FERREIRA

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:56C9859E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº. 25.356/2023

Dispõe sobre a nomeação interina no cargo em comissão de Diretora de Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **nomeação** da senhora **FLÁVIA COSTA TENÓRIO, C.P.F. Nº. 129.329.428-40**, **INTERINAMENTE,** no cargo em comissão de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL,** a partir de 18 de setembro de 2023, enquanto perdurar o afastamento da títular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:0381EA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS -EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 80/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2023
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

Assinado em: 21/09/2023

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 900, Centro, Paranavaí, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 76.977.768/0001-81, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 08.518.587/0001-37

CONTRATADA:**ARRABALSERVIÇOS MEDICOSLTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 36.356.658/0001-88**,** com sede administrativa na Avenida Paraná, Nº4472,Sala 01, Umuarama- PR, CEP 87.501-030.

ASSINANTES: Andréia Martins de Souza (Secretária Municipal de Saúde), Amanda Karolina Lima dos Reis (Fiscal do Contrato), Simone Baggio (Fiscal do Contrato) e LILIANE ARRABAL PITA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**para atender a demanda excepcional do atual cenário epidemiológico causado pela COVID-19, Influenza e suas variantes, bem como as reposições de servidores aposentados e exonerados, em atendimento médico no caráter de Clínica Médica (Atenção Básica de Saúde) através da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Valor/hora de R$ 100,00 (cem reais) para o serviço de Clínica Médica (Atenção Básica de Saúde);Valor/hora deR$ 120,00 (cento e vinte reais) para o serviço de Plantonista (Serviço de Urgência e Emergência).

RECURSO ORÇAMENTÁRIOS: - 04.001.10.302.0006.2.242.3.3.90.34.00.00.00.00 – 153 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MAC;
- 04.001.10.302.0006.2.243.3.3.90.34.00.00.00.00 – 179 – UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO;
- 04.001.10.301.0006.2.250.3.3.90.34.00.00.00.00 – 204 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- 04.001.10.301.0006.2.256.3.3.90.34.00.00.00.00 – 244 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19.

VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses,contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por uma única vez, nos termos do inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná

Publicado por:
Ellen Juliane de Arruda
Código Identificador:85D833AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e NRT COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 33.161.511/0001-44. **Objeto**:Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, iniciando em 26 de setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato nº 39/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de captação e gravação de áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, conferências, reuniões, coletivas de imprensa, encontros e eventos similares.Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento), passando o valor por hora de R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), para R$ 435,18 (quatrocentos e trinta e cinto reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total de R$ 114.887,52 (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao quantitativo total estimado de 264h (duzentos e sessenta e quatro horas), pelo período de 12 (doze) meses.**Dotação**: 133/3.3.90.39.59.00.00 - serviço de áudio e vídeo e foto. **Origem do Contrato**: Pregão Eletrônico nº 16/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 76/2022. **Local, data e assinatura:**Pato Branco, 20 de setembro de 2023. Thânia Maria Caminski Gehlen- Contratante e Nilson Ricardo Trombeta- Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:0EF72975

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e COMERCIAL AGROALBA LTDA, CNPJ/MF: 08.977.831/0001-20. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de calhas, caixas de água, fachadas e janelas. **Valor**: O valor total estimado a ser pago pela contratação será de R$ 23.753,60 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação.**Dotação**: 136/3.3.90.39.16.00.00 - manutenção e conservação de bens imóveis. **Origemdo Contrato**: Dispensa de Licitação nº 31/2023, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 44/2023. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:**Pato Branco, 20 de setembro de 2023. Thânia Maria Caminski Gehlen- Contratante e Luci Regina Wachaki Pereira- Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:157C3E47

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 66, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, XI, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), bem como o que estabelece o parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores das diárias previstos nos incisos I, II, III e IV, do art. 3º, da Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, na ordem de 4,06%, de acordo com a variação do INPC acumulado do período de setembro/2022 a agosto/2023

Parágrafo único. Fica o Departamento Contábil responsável pela implementação dos valores atualizados.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN -
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:B5D93541

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO ANÁLISE DE AMOSTRAS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 - PROCESSO Nº 147/2023

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de **uniformes para uso dos Agentes Municipais de Trânsito,** em atendimento a demanda da Secretaria de Engenharia e Obras e Departamento Municipal de Trânsito (DEPATRAN).
DATA DA ANALISE: 22 de setembro de 2023, às 14h00min.
LOCAL: Departamento de Transito (DEPATRAN), localizada na Rua Tapir, nº 1161, Centro, CEP: 85.501-45 em Pato Branco - PR.
A sessão será realizada com ou sem a presença das empresas interessadas. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br.

REGIANE RUFATO
Pregoeira

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:1DC0E748

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 696/2023

Considerando a existência de erro de digitação, fica retificada a redação do preâmbulo da Portaria nº 696, de 30 de agosto de 2023, publicada no Jornal de Beltrão, Edição nº 7794, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2862, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"(...) e considerando o contido no Memorando nº 23.931, de 22 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;"

Leia-se:
"(...) e considerando o contido no Memorando nº 23.977, de 22 de agosto de 2023, das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e de Engenharia e Obras;"

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:3C63A90A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 738/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Protocolo RH nº 10.674/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o benefício de pensão concedido à TEREZA MARIA ALVES DA SILVA, Matrícula 7175-7, em razão de seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:2D6C40D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 737/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 18, § 1º, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o concurso público consubstanciado no Edital nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 688/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, efetuada pela Portaria nº 713/2023, para cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil no Município de Pato Branco:
NOMES DOS (AS) CANDIDATOS (AS)
Lais Gerhardt (*)
Francieli dos Santos (*)
Kelin Cristine Svidzinski (*)
Flavia Renata das Chaves Tomazini
Ketlin Kaoana Southier (*)
Suelen Aparecida dos Santos (*)
Mateus da Silva Taschim (*)

Final de lista (*)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:135AF2F1

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 02/10/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHR7J37	116100T001017862	04/08/2023	55500
AIN2838	116100T000965629	07/08/2023	76252
AOG8902	116100T001017873	04/08/2023	55250
AVH1A48	116100T001017869	04/08/2023	54521
AXY0H61	116100T000965623	07/08/2023	53980
AZI4506	116100T001017868	04/08/2023	54521
BDY2309	116100T000965615	07/08/2023	55920
BEZ1I01	116100T000965628	07/08/2023	76252
CII5B65	116100T000786306	05/08/2023	56144
EGN9H44	116100T001017866	04/08/2023	55250
IHY1755	116100T001017871	04/08/2023	54521
MCM1144	116100T001017864	04/08/2023	55500
MCY1J29	116100T001017870	04/08/2023	54521
MCY9313	116100T001017863	04/08/2023	55500
MGG8J62	116100T000965625	07/08/2023	76252
MIK5041	116100T001017872	04/08/2023	54521
MLI7244	116100T001017867	04/08/2023	54521
MLJ1B53	116100T001017865	04/08/2023	54521
MLJ1B53	116100T001017875	07/08/2023	54521
MLU7780	116100T001017874	04/08/2023	54521

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:4D9DE769

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 06/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ATW3C89	277510T000028006	04/01/2021	76331	R$ 293.47

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:6BC5DC7E

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 06/10/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMT5H94	116100T001046237	10/08/2023	54100
AZZ3B93	116100T001046246	10/08/2023	54522
BBD1E19	277510NIC0019131	29/07/2023	50020
BBR9481	277510NIC0019128	29/07/2023	50020
BCJ4J49	116100T001046242	10/08/2023	54521
BCR8B77	116100T001046244	10/08/2023	54521
LZG1745	116100T001046239	10/08/2023	76251
LZW8863	116100T001046245	10/08/2023	76252
MFL4476	116100T001046229	10/08/2023	76251
MHC9993	277510NIC0019133	29/07/2023	50020

QIZ2327	277510NIC0019129	29/07/2023	50020
SDQ9J37	116100T001046238	10/08/2023	55411
SDX8E71	277510NIC0019132	29/07/2023	50020
SEL0F94	277510NIC0019130	29/07/2023	50020

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:1469E663

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 09/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
MKN1B39	116100T000824962	09/05/2023	55500	R$ 130.16

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:C67066C9

SECRETARIA DE GABINETE
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Prefeitura Municipal de Pato Branco, torna público que irá **Requerer** ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para o Imóvel Sítio dos Lagos, a ser implantado na Rua das Flores esquina com a Rua Princesa Izabel, matrícula n°16.672 do Registro de imóveis da Comarca de Pato Branco– PR.

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:2EB927B3

SECRETARIA DE GABINETE
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Prefeitura Municipal de Pato Branco, torna público que irá **Requerer** ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para o Residencial Vida Nova, a ser implantado na Rua Mohamad Omar Awada, matrícula n°21.156 do 2° Registro de imóveis da Comarca de Pato Branco– PR.

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:540B37D7

SECRETARIA DE GABINETE
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco, torna público que **Recebeu** do IAT, a Licença Prévia (LP), para a instalação do Pronto Atendimento Municipal, a ser implantado na Rua Belmiro Michelin, Quadra 1825, Lote 02, Fraron, Pato Branco - PR. Com data de validade 18/09/2025.

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:C6AB1F31

SECRETARIA DE GABINETE
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pato Branco, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação (LI), para a instalação do Pronto Atendimento Municipal, a ser implantado na Rua Belmiro Michelin, Quadra 1825, Lote 02, Fraron, Pato Branco - PR.

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:23D792D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇAO Nº 15/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PAULA FREITAS – PR

RESOLUÇAO Nº 15/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe compete a Lei Municipal Lei Municipal nº1478 de 19 de julho 2019.

RESOLVE:

Aprovar a Adesão a Deliberação nº 078/2022 e Deliberação nº 013/2023 ambas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, nominada “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produção de Higiene Intima” no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho para a execução do referido recurso.
Art. 3º Revogadas as disposições ao contrario esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 21 de setembro de 2023.

MARIA GORETI FERREIRA DOS SANTOS KOVALCHUK
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:6A8425FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 884/2023 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N.º 884/2023 – de 21 de setembro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Edegar Kmita
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 100,80
Valor Total: R$ 100,80
Destino: Fernandes Pinheiro/PR.
Motivo: Transportar Funcionários e Jovens na II Conferência Intermunicipal da Juventude, no dia 20/09/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARLENE DOS SANTOS DALPRA
Secretária De Assistência Social

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:713703DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 885/2023 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. º 885/2023 – de 21 de setembro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Edson Gilberto Alves
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 40,32
Valor Total: R$ 40,32
Destino: União da Vitória/PR.
Motivo: Curso de atualização para transporte de emergência, no dia 23/09/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário De Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:C1E903DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 886/2023 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. º 886/2023 – de 21 de setembro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Edson Gilberto Alves
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 40,32
Valor Total: R$ 40,32
Destino: União da Vitória/PR.
Motivo: Curso de atualização para transporte de emergência, no dia 24/09/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:E57153F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 887/2023 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. º 887/2023 – de 21 de setembro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Carlos Machado
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 40,32
Valor Total: R$ 40,32
Destino: União da Vitória/PR.
Motivo: Curso de atualização para transporte de emergência, no dia 23/09/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:6C593E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 888/2023 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. º 888/2023 – de 21 de setembro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Carlos Machado
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 40,32
Valor Total: R$ 40,32
Destino: União da Vitória/PR.
Motivo: Curso de atualização para transporte de emergência, no dia 24/09/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário De Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:93AC088D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 889/2023 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. º 889/2023 – de 21 de setembro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 40,32
Valor Total: R$ 40,32
Destino: União da Vitória/PR.
Motivo: Curso de atualização para transporte de emergência, no dia 23/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:0E33FC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 890/2023 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. º 890/2023 – de 21 de setembro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 40,32
Valor Total: R$ 40,32
Destino: União da Vitória/PR.
Motivo: Curso de atualização para transporte de emergência, no dia 24/09/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:2607239A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 891/2023 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. º 891/2023 – de 21 de setembro de 2023.

Autoriza o Pagamento de Diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Leandro José Starssarski
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 40,32
Valor Total: R$ 40,32
Destino: União da Vitória/PR.
Motivo: Curso de atualização para transporte de emergência, no dia 23/09/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário De Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:FD53A4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 892/2023 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. º 892/2023 – de 21 de setembro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Leandro José Starssarski
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 40,32
Valor Total: R$ 40,32
Destino: União da Vitória/PR.
Motivo: Curso de atualização para transporte de emergência, no dia 24/09/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário De Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:33D61FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 893/2023 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. º 893/2023 – de 21 de setembro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Paulo José Rodrigues
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 40,32
Valor Total: R$ 40,32
Destino: União da Vitória/PR.
Motivo: Curso de atualização para transporte de emergência, no dia 23/09/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:5C088483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 894/2023 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. º 894/2023 – de 21 de setembro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Paulo José Rodrigues
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 40,32
Valor Total: R$ 40,32
Destino: União da Vitória/PR.

Motivo: Curso de atualização para transporte de emergência, no dia 24/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:F32E6A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇAO, HOMOLOGAÇAO E EXTRATO CONTRATUAL

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 73/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FORNECEDOR: KELLY VANESSA SCHOEMBERGER
ITEM que venceu: 1
Qtde de itens:1 – Valor Total: R$ 49.152,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais).

TOTAL GERAL: R$ 49.152,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais).

Paula Freitas, 21 de setembro de 2023.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023

O Pregoeiro Municipal, Sr. TADEU RAFAEL CORDEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n° 10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 73/2023, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023
LICITAÇÃO Nº 73/2023
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FORNECEDOR: KELLY VANESSA SCHOEMBERGER
ITEM que venceu: 1
Qtde de itens:1 – Valor Total: R$ 49.152,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais).

TOTAL GERAL: R$ 49.152,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais).

Paula Freitas, 21 de setembro de 2023.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2023
CONTRATADO: KELLY VANESSA SCHOEMBERGER
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 73/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR DA DESPESA: **R$ 49.152,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais).**

Paula Freitas, 21 de setembro de 2023

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 223/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: BRUNA ALVES DE SOUZA
Valor.....: R$ 49.152,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais).
Vigência.....: Início: 21/09/2023 - Término: 21/09/2024
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 73/2023
Recursos....: **542 3 3 90 39 00 00 00 00 3814 Políticas e Programas de Atendimentos a criança e ao Adolescente**
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Paula Freitas, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 73/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FORNECEDOR:
KELLY VANESSA SCHOEMBERGER - CNPJ: 12.412.058/0001-21

Vigência: 21/09/2023 à 21/09/2024.

Paula Freitas, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Tadeu Rafael Cordeiro
Código Identificador:AD3AFBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Sebastião Algacir Dalpra, e o presidente do Legislativo Municipal, Rodrigo Bazzi Araujo, convidam os munícipes para acompanharem a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2023, a realizar-se no dia 29 de setembro do corrente ano (Sexta - Feira), com início às 09h 00min, nas dependências da Câmara Municipal.
Também será transmitido a Audiência Pública, através das mídias sociais do facebook e youtube, disponibilizadas no site da Câmara de Vereadores do Município de Paula Freitas.

Paula Freitas, 21 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:37F01E0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 98/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2023;
PROCESSO DE COMPRA Nº. 128/2023;
VALOR TOTAL: R$ 25.284,80 (vinte cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de flores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Paulo Frontin – Paraná.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Servidor Rogério Vial, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;
CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Alexandra Wiese, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados.
CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborada pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com a Leis Orçamentárias vigentes;
CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, devidamente aprovado pela Secretária de Governo, Rogério Vial
CONSIDERANDO a Justificativa da contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Alécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;
CONSIDERANDO que o Servidor Diego Gabriel Tenchena realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer, já que a referida demanda foi elaborada e autorizada pelas autoridades competentes, cabendo ao mesmo apenas dar seguimento ao que foi indicado e verificado pelos secretários e gestor.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:E6AEA5AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023 DO PROCESSO Nº 128/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2023

EXTRATO CONTRATUAL Nº 108/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: Loja Viveiro MK Ltda;
CNPJ: 33.294.060/0001-13;
Responsável: Acir José Kuczma;
Valor: R$ 25.284,80 (vinte cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos);
Fonte: Órgão 2 – Poder Executivo;
Unidade: 4 - Secretaria Municipal de Governo;
Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo;
Elemento: Aquisição de itens;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de flores, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Governo do município de Paulo Frontin-PR

Paulo Frontin, 21 de setembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:376588B1

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 92/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130/2023;
PROCESSO DE COMPRA Nº. 123/2023;
VALOR TOTAL: R$ 53.993,91 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavo)
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para o fornecimento de serviços técnicos especializados que dispõe de uma funcionalidade intuitiva através da disponibilidade de *Software* e de realizar a informatização da Gestão Pública Municipal, através de locação mensal de sistemas totalmente integrados.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, de 2021.
CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Servidor Rogério Vial, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;
CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pela Servidora Alexandra Wiese, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados.
CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;
CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, devidamente aprovado pelo Secretário de Governo, Rogério Vial;
CONSIDERANDO a Justificativa da contratação Direta elaborada pelo servidor Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que foi designado como fiscal do contrato o servidor: Alexandra Wiese;
CONSIDERANDO que foi designado como GESTOR DO CONTRATO, o Secretário Rogério Vial
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 216 de 2023 elaborado pelo Advogado Público Jeferson Luiz Sirena,
RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZAR a realização da contratação, por meio de Dispensa de Licitação, uma vez que atendeu todas as condicionantes previstas na art. 74, inciso III, alínea "a" c/c §3º, §4º, da Lei 14.133, de 2021.

Paulo Frontin-Pr, 21 de setembro de 2023

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:377CEFE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022 DO PROCESSO Nº 130/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2023

EXTRATO CONTRATUAL 102/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: Betha Sistemas LTDA;
CNPJ: 00.456.865/0001-67;
Responsável: Daniela Ramos Silva Guollo;
Valor: R$ 53.993,91 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavo);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Elemento: Serviço;
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços técnicos especializados que dispõe de uma funcionalidade intuitiva através da disponibilidade de Software e de realizar a informatização da Gestão Pública Municipal, através da locação mensal de sistemas totalmente integrados.

Paulo Frontin-PR, 21 de setembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:9EE2F051

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 (dez) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua 22 de Janeiro, 284, Centro, Paulo Frontin/PR, deu-se início a Audiência Pública de Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três. Primeiramente, tomou a palavra a Srª. Andressa Markievicz, representando a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, a qual realizou a abertura da Audiência, agradecendo a presença de todos. Ainda, falou sobre as Receitas e Despesas do Quadrimestre do Município e Índice Pessoal. Em seguida, fez uso da palavra a Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Srª. Clerenice Niederle, que abordou as Ações desenvolvidas pela Secretaria, ainda, pontuou sobre a Sala do Empreendedor, Atendimento ao Trabalhador e Microcrédito com o Fomento Paraná, atendimentos do Posto Virtual da Receita Federal e participação em capacitações. Sequencialmente, tomou a palavra o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Sr. Eugênio Hrenichen, que explanou sobre as atividades desenvolvidas neste 2º Quadrimestre, das quais deu ênfase às visitas técnicas, dia de campo exploratório com escola, cadastros realizados, às fiscalizações realizadas pelo veterinário atuante junto a Secretaria, suporte aos produtores de amora, Programa Horas Máquinas, cursos realizados, Programa de Recuperação de Nascentes, bem como o incentivo ao plantio de árvores nativas. Posteriormente, foi dada a palavra ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, Sr. Ismar Vinícius Lesak, que explanou sobre os Convênios, obras e ações em andamento no Município, bem como os recursos recebidos. Na sequência, tomou a palavra a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Srª. Michelle Regina Potuk, que inicialmente pontuou sobre a entrega dos kits de uniformes escolares para todos os alunos da rede municipal, ainda abordou as atividades desenvolvidas pela Secretaria, Equipes Pedagógicas, Realização de Eventos, Escola Federativa, reforma da Biblioteca Cidadã, Festival Nacional de Danças Ucranianas, Cultura, Convênios, Atendimentos, Matrículas e Transferências, Nutricionista e Psicóloga. Posteriormente, passou-se a palavra à Srª. Aneliese Najara L. de Matos, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, a qual explanou sobre a organização dos serviços - Proteção Social Básica e Especial, Quantitativos, pontuou sobre o Centro de Referência e Assistência Social, destacou os Benefícios Eventuais concedidos, CadÚnico, falou sobre as Associações da Melhor Idade, Controle Social, Capacitações, Atividades e Processos Licitatórios. Por conseguinte, tomou a palavra Srª. Bruna Cristina Markievicz, Secretária Municipal de Saúde, falou sobre Recursos Humanos, Conselho Municipal de Saúde, Ouvidoria, Produção da Saúde - Regulação, Avaliação e Controle, Reuniões, Atividades, Capacitações e Treinamentos, Resoluções, Controle Social, Funcionários, Estagiários, Média e Alta Complexidade, Ações Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária.Em seguida, explanou sobre Processos Licitatórios realizados pela Fundação Municipal de Saúde no Quadrimestre, destacando a importância de cada item adquirido e dos serviços contratados. Destarte, apontou os montantes de despesas da Fundação, no quadrimestre. Por fim, deu-se por encerrada a presente Audiência Pública, que vem assinada por mim que digitei esta Ata, pelo Prefeito e por todos os aqui presentes, conforme lista de presença.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ROGÉRIO VIAL
Secretário Municipal de Governo

MAIARA ANDRESSA KRAVEC
Diretora de Planejamento

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:0984D284

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 006/2023/CMDCA

EDITAL 006/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 1.378/2023, torna público o presente Edital.
1. Ficam CONVOCADAS as pessoas abaixo relacionadas para auxiliarem nos trabalhos relativos a Eleição do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2023:
a) Seção 01 CT – Escola Municipal Tecla Romko:
Presidente: Cristina Frates Carlotto
1ª Secretária: Eloinara Letícia Vanin
2ª Secretária: Iasmin Frates Carlotto
b) Seção 02 CT – Escola Municipal Tecla Romko:
Presidente: Cláudia Fernanda Chepernate
1ª Secretária: Rita Margarete de Oliveira
2ª Secretária: Rosana Aparecida Demczuk
c) Seção 03 CT – Escola Municipal do Campo Carlos Gomes:
Presidente: Patrícia Osinski

1ª Secretária: Andressa Hamann
2ª Secretária: Alessandra Bráz
1.2 Junta apuradora de votos (a partir das 17h):
I – Cristiane Meyer
II – Janete Vieira Nizer
III – Eloídes Krul
IV – Amarildo Habech
2. As pessoas indicadas no item 1 passarão por um treinamento no Cartório Eleitoral de Mallet, no dia 22 de setembro de 2023, às 14 horas, ficando a cargo do CMDCA providenciar o transporte para locomoção até o Município de Mallet.
3. Publique-se o presente edital no órgão de publicações oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 21 de setembro de 2023.

ELOÍDES KRUL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:A13506A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023 DO PROCESSO Nº 92/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 109/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA.**
CNPJ.....: N °. 73.249.195/0001-81
Valor.....: R$ 608.466,00 (seiscentos e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO **MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAULO FRONTIN-PR**,

Paulo Frontin, 22 de setembro de 2023.

JAMIL PECH -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:A01E3755

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023 DO PROCESSO Nº 113/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 110/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**
CNPJ.....: N °. 05.514.965/0001-16
Valor.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA COMPOR CESTAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, PARA ATENDER FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA,**

Paulo Frontin, 22 de setembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:4268BA06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES DE PEROLA D' OESTE - CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

Mauro Cirineu Palharini, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04.05.2000, torna público a 3ª Audiência Pública de 2023, e

C O N V O C A

Toda população do Município de Pérola D'Oeste, para a Terceira Audiência Pública de 2023, dia 28 de Setembro de 2023, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Costa e Silva, 260, Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para debater assuntos relacionados ao 2º (segundo) Quadrimestre do ano de 2023, correspondente aos meses de (maio a agosto) junto com o Executivo Municipal, Associações, Entidades representativas dos vários segmentos da Comunidade e todos os interessados em geral.

Pérola D' Oeste, 21 de Setembro de 2023.

MAURO C. PALHARINI
Presidente

Publicado por:
Jaqueline Casarin Silveira
Código Identificador:3DB21A2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1127 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1127 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fabiula Gabrielli Sura**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Gestão de saúde,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Oficina Tribunal de Contas do Paraná	18/09 e 19/09/2023	Curitiba/PR	2(dois)	100,00	7694/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de concessão da diária.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:A7041EB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

REFERENTE A DISPENSA 061/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MAICON GROSSKPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo Sra. **NAIANY CAROLINE DE ARAUJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 069.202.819-61 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 76.601.053/0001-20, estabelecida na Travessa José Zipperer, nº. 144, 1º Andar, Centro em São Bento do Sul/SC, CEP 89280-352, Fone (47) 3633-4115, e-mail: bracorlicitacoes@terra.com.br; por seu representante legal, Sr. **IVO INGO BRAND**, inscrito no CPF sob nº. 004.230.849-68, doravante denominada **CONTRATADA,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 084/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de Vigência em 180 dias.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 21 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:B14F6398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2023

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 041/2023

PROTOCOLO: 2979/2023

Objeto: Aquisição de fantasias de Zé Gotinha e Maria Gotinha através de recursos da portaria 844/2023 do microplanejamento para aquisição de materiais. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL
CNPJ: 11.021.593/0001-99

VALOR: R$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 21/09/2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:F2C936DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **16 de outubro de 2023**, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas n° 373, em Piên, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên).
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br,** e ainda será disponibilizada no site. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 21 de setembro de 2023.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Presidente CPL

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:31B566C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1131, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1131, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Aplicação de Penalidade

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o julgamento da Sindicância instaurada pela Portaria n° 950/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidades de suspensão por 30 (trinta) dias ao servidor J de O., matrícula nº 4765119, com no fundamento no art. 161 e parte final do 164, da Lei nº 960/2007.

Art. 2º Determinar a remoção do servidor J. de O. para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com fulcro na parte final do § 3° do art. 58 da Lei n° 960/2007.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02.09.23.

Piên/PR, 20 de setembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:EF4FDE67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 072/2023

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preços para Contratação de Empresa para Locação de caminhão pipa, com capacidade mínima de 10 mil litros, abastecido com água potável, equipado com mangueiras esguichos, motor bomba e motorista, para atendimento aos sistemas rurais de abastecimento de água**", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

ADR TRANSPORTES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.654.951/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 21 de setembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:61D3F30F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 074/2023

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preços para eventual aquisição de madeiras para construção de pontes e mata burro, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E MADEIRAS MATÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.372.932/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 95.230,00 (noventa e cinco mil e duzentos e trinta reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 21 de setembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:70A59FC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 067/2023

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023**, o qual tem como objeto o "**Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para as unidades básicas de saúde através do recurso Resolução SESA nº 860/2022 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.530,00 (mil e quinhentos e trinta reais);
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.792,00 (três mil e setecentos e noventa e dois reais);
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.989/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.999,97 (dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.093.723/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 512,00 (quinhentos e doze reais);
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.994,41 (três mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavo);
DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.387,92 (três mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos);
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.907,52 (quatorze mil e novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos);
H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.764,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais);
MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
NL APOIO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.699.007/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais);
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 848,96 (oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos);
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.074.498/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais);
URSA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.628.908/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 21 de setembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:1CFFC407

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 229/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 E LEI MUNICIPAL N°920/2023 QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Vilmar Bazanella Matrícula: 539-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Secretário de Saúde
ACOMPANHANTES:
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 21/09/2023 (saída 7:30 horas)
Destino: Cascavel/PR
Valor de diárias: 167,50
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Entrega de Brinquedos Paraná Piá e Organização do Paraná Rosa em Ação no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal n° 871/2022, que aprova o regimento das diárias e lei municipal n° 920/2023 que altera o Anexo II da Lei Municipal n° 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 21 de Setembro de 2023.
Solicitante da viagem: Vilmar Bazanella
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:16BAF182

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 086/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE MARCZAK DA COSTA, portador do RG n.º 10.967.XXX-9 PR e inscrita no CPF sob n.º 011.206.XXX-84, para exercer, em comissão o cargo de Assessor Parlamentar – Ap - 01, lotada no Gabinete do vereador Tico.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 21 de setembro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:00D6B159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 55/2023 – CMDCA

SÚMULA: Aprovar a inscrição dos Programas da Gerar no CMDCA.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a inscrição dos programas abaixo relacionados para alunos de 14 a 24 anos da Instituição **Gerar – Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional** com CNPJ nº 05.653.393.0001-56, situada na Rua Senador Accioly Filho, nº 511 no CIC em Curitiba com o número de Registro 04/2023.
1. Comércio, atacado Varejo EAD – 4h;
2. Comércio atacado Varejo EAD – 6h;
3. Desenvolvedor Full Stack na Era da Economia EAD – 4h;
4. Desenvolvedor Full Stack na Era da Economia EAD – 6h;
5. Serviços Administrativos Economia 4.0 EAD – 4h;
6. Serviços Administrativos Economia 4.0 EAD – 6h;

Art. 2° - Esta publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 21 de setembro de 2023.

ALANA GRAZIELE WEBER SELKE
Presidente CMDCA

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9A01B437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 26/2023 CMAS

SÚMULA: Aprovar o Plano de Trabalho da Associação San Julian, Amigos e Colaboradores.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara - CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1179/2012 e considerando deliberação da Sessão Ordinária 12 de setembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação San Julian, Amigos e Colaboradores, CNPJ nº 07.070.735/0001-30, referente ao Projeto Formando Cidadãos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 14 de setembro de 2023.

EDUARDO FABRICIO ANDRADE
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8B69E027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.665/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Vera Lucia de Fatima Ribeiro Rocha	718971	Auxiliar de Enfermagem	19/09/2023	Aposentadoria Voluntária por Idade

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 19/09/2023.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de setembro de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:66AFF47A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 11.666/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Lei Municipal nº 2.421 de 21 de setembro 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso lI, 42 e 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
15.000 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 – Gabinete do Secretário - SMIN
15.001.26.782.0010.2.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	681	Obras e Instalações	R$ 30.000.000,00
T o t a l			**R$ 30.000.000,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Operação de Crédito, autorizados pela Lei n° 2.418 /2023.
Art. 4º- O valor que trata este Decreto , não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.292 de 05/08/22, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.336 e de 22/12/22 de dezembro de 2022.
Art. 5º- Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.292 de 05/08/2022, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos desta Lei , nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de setembro de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:18E13A24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após a Decisão Hierárquica, a sessão para ABERTURA do envelope nº 02 (Proposta de Preço), referente à Tomada de Preço, acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de projetos complementares para fornecimento de projetos de terraplanagem, de fundação incluindo ensaio de reconhecimento de solos com SPT, estrutural em concreto armado, instalações hidrossanitárias, águas pluviais e drenagem, prevenção contra incêndio e desastres, instalações elétricas, telefonia, lógica, CFTV, alarme, rede de GLP, SPDA, instalações de ar condicionado e gases medicinais (ar comprimido, oxigênio e vácuo), para os Projetos Complementares do CMEI Madre Tereza (LOTE 1), localizado na Rua Juri Danilenko, Guarituba, Piraquara – PR, 83311-090, da UBS Vila Macedo (LOTE 2), localizada na Avenida Brasília, Vila Vicente Macedo, Piraquara – PR, 83301-390, da reforma do Estádio Municipal Mathias Jacomel (LOTE 3), localizado na Rua Papa Paulo VI, nº 01, Vila Santa Maria, Piraquara – PR, 83306-410 e do CMEI Cantinho do Brincar (LOTE 4), localizado na Avenida das Orquídeas, nº 580, Planta Guarituba Pequena, Piraquara – PR, 83305-580 , conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**,** será realizada no dia **26 de setembro de 2023, às 09h00**, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getulio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Piraquara, 20 de setembro de 2023.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:EDA84557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO PROCESSO Nº 33.051/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento: rescisão amigável - nos termos do artigo 79, inciso II e parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 - que tem objeto a contratação Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais. **Contrato n.º 133/2023 - Contratada:** LETICIA DENDASKI ALCINI - inscrita no CPF/MF sob o n.º 086.XXX.XXX-51. **Data da Assinatura:** 28 de agosto de 2023. **Contrato n.º 145/2023** - **Contratada:** VALÉRIA VENTURA CALIXTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.XXX.XXX-88. **Data da Assinatura:** 14 de setembro de 2023. **Contrato n.º 280/2023 - Contratada:** DANIELE RODRIGUES FAVORETTO ROTA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.XXX.XXX-81. **Data da Assinatura:** 13 de setembro de 2023. **Contrato n.º 282/2023 - Contratada:** WILMA ALVES DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 103.XXX.XXX-77. **Data da Assinatura:** 20 de setembro de 2023. **Contrato nº 302/2023** – **Contratada**: LUANA COSTA GAIO, inscrita no CPF/MF sob nº 087.xxx.xxx-06. **Data da Assinatura**: 19 de setembro de 2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BDA26962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO Nº. 5977/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos para poda, jardinagem e insumos para triturador. **-Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. - **CONTRATO Nº 341/2023 - Contratada**: FG RECYCLING TECH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.224.412/0001-97, vencedora dos **itens 7 e 8** pelo valor total de R$ 16.204,00 (dezesseis mil duzentos e quatro reais). - **CONTRATO Nº 342/2023 - Contratada**: JP-TAMC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.326.875/0001-41, vencedora do **item 6,** pelo valor total de R$ 12.406,50 (doze mil quatrocentos e seis reais e cinqüenta centavos). - **CONTRATO Nº 343/2023 - Contratada**: LANCA PRODUTOS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.258.379/0001-00, vencedora dos **itens 3, 4, 5 e 9** pelo valor total de R$ 39.569,29 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos). - **CONTRATO Nº 344/2023 - Contratada**: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.691.899/0002-12, vencedora do **item 1** pelo valor total de R$ 353.800,00 (trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais). - **CONTRATO Nº 345/2023 - Contratada**: SANIGRAN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.153.524/0001-90, vencedora do **item 2** pelo valor total de R$ 18.239,91 (dezoito mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos). - **Prazo de vigência:** será de 120

(cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura dos contratos:** 20/09/2023.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:075DED35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.098/2023

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 43, inciso IV e Artigo 48, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista a necessidade de nomear Comissão Especial para Avaliação do sistema a ser contratado através de processo de licitação, na modalidade pregão, que objetiva a **contratação de empresa especializada em softwares nativos da plataforma WEB e com provimento DATACENTER, sem limite de usuários, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização do sistema integrado de Gestão Municipal.**

RESOLVE:

Art 1º Designar os seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação de Conformidade com o fim especial de verificar a aderência do sistema a ser locado, com as exigências obrigatórias contidas no Termo de Referência:
I – **Titular:** Cleverson Alexandre Ribeiro da Silva, matrícula nº 780771
II – **Titular:** Luiz Henrique Gasparin Bueno, matrícula nº 784251
II – **Titular:** Jefferson Eduardo Enzo, matrícula nº 653071
III – **Suplente:** Mauricio Batista Cruz. matrícula nº 625021
Art 2º Cabe a Comissão constituída no artigo 1º desta Portaria:
I - Avaliar a Sistema a ser locado de acordo com as exigências mínimas obrigatórias determinadas no Termo de Referência do processo licitatório.
Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de setembro de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:31588C58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 21, 20 DE SETEMBRO DE 2023

EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 21, 20 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o § 6º do art. 109-A da Lei Orgânica Municipal para adequá-lo ao disposto no § 17 do art. 166 da Constituição Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO REFERIDO TEXTO LEGAL:

Art. 1º O § 6º do art. 109-A da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 109-A. .....
§ 6º Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos §§ 2º e 3º deste artigo poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária, para as programações das emendas individuais, e até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento), para as programações das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação.

Pitanga, 20 de setembro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

ELISEU LATCZUK
Vice- Presidente

DEONIZIO CEDORAK
Secretário

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:9945B512

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
REEPUBLICAÇÃO CORREÇÃO ADITIVOS DOS CONTRATOS 545/2022 E 547/2022, PREGÃO 63/2021.

TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº. 547/2022

Termo Aditivo de dilatação de vigência ao Contrato nº.547/2022, celebrado entre o Município de PITANGA e a Empresa MICHELE KRUPEK MACIEL, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o Município de Pitanga e a empresa, **MICHELE KRUPEK MACIEL**, inscrita no CNPJ/MF nº.19.204.370/0001-79, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo ao Contrato 547/2022, referente à licitação nº63/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência e execução originalmente previsto, qual vencimento é 22/09/2023 fica aditivado pelo período de 4 (quatro) meses, encerrando-se em 22/01/2024. Em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 13 de Setembro de 2023.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

MICHELE KRUPEK MACIEL

TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº. 545/2022

Termo Aditivo de dilatação de vigência ao Contrato nº.545/2022, celebrado entre o Município de **PITANGA** e a Empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME**, na forma a seguir:
Pelo presente instrumento, o Município de Pitanga e a empresa, **GUIMARAES E SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº.

17.330.681/0001-59, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo ao Contrato 545/2022, referente à licitação nº63/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência e execução originalmente previsto, qual vencimento é 22/09/2023 fica aditivado pelo período de 4 (quatro) meses, encerrando-se em 22/01/2024. Em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 13 de Setembro de 2023.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

GUIMARAES E SOARES LTDA ME

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:8ECAA727

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 92/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO DE BOTIJÕES DE SÊMEN BOVINO LEITEIRO PARA OS PRODUTORES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL-PIA LEI MUNICIPAL Nº 1.921/2015, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. Abertura das propostas as 09h00min, do dia 05 de Outubro de 2023, tipo menor preço do Item. Local portal eletrônico: bllcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 21/09/2023.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:4DE28D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 23/2023

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 23/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Apresentação da peça “Direito que não envelhece” sobre o combate a violência contra a 3° idade e Oficina de inclusão digital em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania .
Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, Secretaria da Fazenda (dotação orçamentária), Justificativa do Gabinete do Prefeito e da Comissão Permanente de Licitação. Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 23/**2023**:
FORNECEDOR: **DUSOL PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº33.161.796/0001-13 , estabelecida na Rua Piaui, n° 55, casa – Jardim Alvorada, CEP: 87033-310, Maringá PR.

LOTE 1
Valor Máximo do Lote: R$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Qnt.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	Apresentação da peça “Direito que não envelhece” sobre o combate a violência contra a 3° idade. + Oficina de inclusão digital Especificações: 4 grupos de 2 horas Idosos por grupo: máximo 50.	SERV	1	R$ 11.250,00	11.250,00

Fundamentado no Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso IV da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações.
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 21 de Setembro de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

DR. MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 485/2023.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **DUSOL PRODUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Apresentação da peça “Direito que não envelhece” sobre o combate a violência contra a 3° idade e Oficina de inclusão digital em atendimento a secretaria de desenvolvimento social e cidadania..
VALOR: 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.008.08.241.1101.2.123.3.3.90.39.00.00. - 98068 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
.

VIGÊNCIA: 21 de março de 2024
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023
MODALIDADE: **Inexigibilidade nº. 23/2023**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:19AA0F96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2023

DATA: 22 de setembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor **Gisley Calixto dos Santos**, Matrícula nº 982-2/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelo seu deslocamento até a cidade de Curitiba/PR, com

saída no dia 04 de junho de 2023, e retorno no dia 05 de junho de 2023, com a finalidade de realizar o serviço de transporte de paciente para realização de procedimento, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 3.292/2023, de 01/06/2023.

Art. 2º – O pagamento das diárias se dará nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O pagamento será no valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), correspondente à 1,0 (uma) diária com pernoite e 1,0 (uma) diária sem pernoite, calculado na forma do disposto no Art. 14 da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 22 de setembro de 2023.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:4AA4AFB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2023

DATA: 22 de setembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Conceder diárias ao Prefeito Municipal, **Sr. Samuel Teixeira**, Matrícula nº 1171-1/1, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba/PR, com saída no dia 24 de setembro de 2023, e retorno previsto no dia 25 de setembro de 2023, com a finalidade participar de cerimônia de liberação de recursos para os municípios, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 4.907/2023, de 22 de setembro de 2023.

Art. 2º – As diárias serão concedidas nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O valor concedido será de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), correspondente à 1,0 (uma) diária com pernoite, e 1,0 (uma) diária sem pernoite, calculado na forma do disposto no Art. 14 da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 22 de setembro de 2023.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:16CE507A

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 39/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: ARMANDO MARQUES & CIA LTDA
CNPJ/MF: 00.355.409/0001-20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Pitangueiras, conforme planilhas em anexo, englobando o fornecimento de peças, lanternagem, funilaria e pintura, auto elétrica, tapeçaria, injeção eletrônica, retifica de motor, alinhamento, balanceamento, vidros automotivos, e mão de obra, ou seja, todos os serviços e peças conforme tabela Audatex.
VALOR: R$ 861.322,00 (oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais).
04.001.0412200041.004 – 3.3.90.30.0000
04.001.0412200041.004 – 3.3.90.39.0000
04.001.0424300042.053 – 3.3.90.30.0000
04.001.0424300042.053 – 3.3.90.39.0000
05.001.2060500051.005 – 3.3.90.30.0000
05.001.2060500051.005 – 3.3.90.39.0000
06.001.1230600061.007 – 3.3.90.30.0000
06.001.1230600061.007 – 3.3.90.39.0000
08.002.0824400082.055 – 3.3.90.30.0000
08.002.0824400082.010 – 3.3.90.39.0000
10.003.1030100101.041 – 3.3.90.30.0000
10.003.1030100101.041 – 3.3.90.39.0000
11.001.1545100112.013 – 3.3.90.30.0000
11.001.1545100112.013 – 3.3.90.39.0000
VIGÊNCIA: 12/09/2023 a 11/09/2023
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Armando Marques.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:BFF06C51

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 39/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: COMERCIO DE AUTO PECAS JOMAGUI LTDA
CNPJ/MF: 05.453.426/0001-14
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Pitangueiras, conforme planilhas em anexo, englobando o fornecimento de peças, lanternagem, funilaria e pintura, auto elétrica, tapeçaria, injeção eletrônica, retifica de motor, alinhamento, balanceamento, vidros automotivos, e mão de obra, ou seja, todos os serviços e peças conforme tabela Audatex.
VALOR: R$ 353.023,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais).
04.001.0412200041.004 – 3.3.90.30.0000
04.001.0412200041.004 – 3.3.90.39.0000
04.001.0424300042.053 – 3.3.90.30.0000
04.001.0424300042.053 – 3.3.90.39.0000
05.001.2060500051.005 – 3.3.90.30.0000
05.001.2060500051.005 – 3.3.90.39.0000
06.001.1230600061.007 – 3.3.90.30.0000
06.001.1230600061.007 – 3.3.90.39.0000
08.002.0824400082.055 – 3.3.90.30.0000
08.002.0824400082.010 – 3.3.90.39.0000
10.003.1030100101.041 – 3.3.90.30.0000
10.003.1030100101.041 – 3.3.90.39.0000
11.001.1545100112.013 – 3.3.90.30.0000
11.001.1545100112.013 – 3.3.90.39.0000
VIGÊNCIA: 12/09/2023 a 11/09/2023
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Marcos Antônio Pine.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:2C436F87

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 39/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: J. A. J. BAEZA LTDA
CNPJ/MF: 13.612.920/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Pitangueiras, conforme planilhas em anexo, englobando o fornecimento de peças, lanternagem, funilaria e pintura, auto elétrica, tapeçaria, injeção eletrônica, retifica de motor, alinhamento, balanceamento, vidros automotivos, e mão de obra, ou seja, todos os serviços e peças conforme tabela Audatex.
VALOR: R$ 804.007,00 (oitocentos e quatro mil e sete reais).

04.001.0412200041.004 – 3.3.90.30.0000
04.001.0412200041.004 – 3.3.90.39.0000
04.001.0424300042.053 – 3.3.90.30.0000
04.001.0424300042.053 – 3.3.90.39.0000
05.001.2060500051.005 – 3.3.90.30.0000
05.001.2060500051.005 – 3.3.90.39.0000
06.001.1230600061.007 – 3.3.90.30.0000
06.001.1230600061.007 – 3.3.90.39.0000
08.002.0824400082.055 – 3.3.90.30.0000
08.002.0824400082.010 – 3.3.90.39.0000
10.003.1030100101.041 – 3.3.90.30.0000
10.003.1030100101.041 – 3.3.90.39.0000
11.001.1545100112.013 – 3.3.90.30.0000
11.001.1545100112.013 – 3.3.90.39.0000
VIGÊNCIA: 12/09/2023 a 11/09/2023
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e José Antônio Januário Baeza.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F0CEED3B

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 39/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CASINI PNEUS LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.491.508/0001-93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal da Prefeitura de Pitangueiras, conforme planilhas em anexo, englobando o fornecimento de peças, lanternagem, funilaria e pintura, auto elétrica, tapeçaria, injeção eletrônica, retifica de motor, alinhamento, balanceamento, vidros automotivos, e mão de obra, ou seja, todos os serviços e peças conforme tabela Audatex.
VALOR: R$ 189.904,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quatro reais).
04.001.0412200041.004 – 3.3.90.30.0000
04.001.0412200041.004 – 3.3.90.39.0000
04.001.0424300042.053 – 3.3.90.30.0000
04.001.0424300042.053 – 3.3.90.39.0000
05.001.2060500051.005 – 3.3.90.30.0000
05.001.2060500051.005 – 3.3.90.39.0000
06.001.1230600061.007 – 3.3.90.30.0000
06.001.1230600061.007 – 3.3.90.39.0000
08.002.0824400082.055 – 3.3.90.30.0000
08.002.0824400082.010 – 3.3.90.39.0000
10.003.1030100101.041 – 3.3.90.30.0000
10.003.1030100101.041 – 3.3.90.39.0000
11.001.1545100112.013 – 3.3.90.30.0000
11.001.1545100112.013 – 3.3.90.39.0000
VIGÊNCIA: 12/09/2023 a 11/09/2023
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Vilson Antônio Casini.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:9813041F

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 04/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: SOLIZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.204.310/0001-04
OBJETO: Contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da Lei Complementar n° 123/09 e Lei Complementar n° 147/14, para aquisição de um ferramentas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
VALOR MENSAL: R$ 2.237,00 (dois mil duzentos e trinta e sete reais).
30.011751200142.017-4.4.90.52.34.00.00 – DESPESA (46) FONTE 001
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Camila Gattini Lazaroni e Andrea Patricia Ferrareze
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C8A6341A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 37/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2023

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – **PSS EDITAL Nº 003/2021,** abaixo nominada, a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 003/2021, para assumir o cargo de Educador Infantil conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Nome	Cargo	Classificação
ANIELE MURINELI FUCHS	**EDUCADOR INFANTIL**	72º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SANDRA ANDRÉA BUDEL
Gestora Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:4B9A67C5

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 122/2023

PORTARIA Nº 122 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a servidora LENIR TERESINHA SPOLIER BASSEGIO e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, de acordo com o Art. 108 da lei 624/1989 (estatuto dos funcionários Públicos) e Art. 4º, da Lei 974/2001,

CONSIDERANDO que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;

RESOLVE

Art. 1º. *Conceder a servidora LENIR TERESINHA SPOLIER BASSEGIO, portadora da cédula de Identidade RG nº 5.060.942-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matricula funcional 7631, LICENÇA ESPECIAL de 03 (tres) meses, relativa a período aquisitivo de efetivo Serviço Público.*

Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:CD48DBF9

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 056/2023

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 056/2023, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados, destinado a secretaria municipal de Saúde e bancadas de granito destinado a secretaria municipal de Educação deste município de Planalto PR.
VALOR TOTAL: R$ 41.455,75(Quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ABERTURA: 04 de Outubro de 2023 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:11BD5217

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 261/2023

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: MARCIANO MAURO PAGLIARINI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando a prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao Município de Planalto/PR, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo, tudo de conformidade com as especificações constantes neste Edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:696A892D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 661/2023 DISPENSA Nº 37/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2023

O **MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 01.609.843/0001-52, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **PLACARSOFT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.018.735/0001-79, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por RAFAEL MULLER, , conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 149/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **dispensa nº 37/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.O objeto do presente instrumento é a **Aquisição e instalação de software de gestão esportiva para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.**O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.**O valor total da contratação é de R$11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais).**

REBECA CARINE DE OLIVEIRA
Departamento de Compras e Licitação

Pontal do Paraná, 21 de setembro de 2023.

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:80687AC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2023 TIPO "MENOR VALOR DE TARIFA"

Considerando que devido a pedidos de esclarecimentos e impugnações de empresas que se encontram interessadas no referido

certame, foi verificada a necessidade de alteração e retificação do Edital e Termo de Referência relativo ao processo licitatório Concorrência nº006/2023 cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa de pessoa(s) jurídica(s) legalmente habilitada para o exercício de atividade econômica de transporte de passageiros por ônibus nas áreas urbanas, para concessão comum da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros na cidade de Pontal do Paraná, dividida em 2 (dois) lotes, cada um com 2 (duas) áreas operacionais, com a finalidade de atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da população, envolvendo a operação regular do serviço de transporte coletivo público no Lote 1 — Modalidade Convencional e a operação regular do serviço de transporte coletivo público no Lote 2 — Modalidade Executivo, cujas características operacionais e funcionais estão descritas no Anexo I — Projeto Básico, e que isso certamente irá afetar a formulação das propostas por parte dos interessados, a Comissão de Licitação RESOLVE, SUSPENDER a Concorrência Pública nº006/2023.

Pontal do Paraná, 21 de setembro de 2023.

VINÍCIUS CASANOVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:AE61DDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CONVIDA TODOS OS MUNÍCIPES PARA PARTICIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023, CONFORME DETERMINAM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº089/2013 E 141/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARANÁ QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023, ÁS 18:30H, CONFORME OFICIO Nº. 124/2023, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO GETÚLIO SERAFIM DO NASCIMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 13 DE SETEMBRO DE 2023

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:85364FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1051 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no TERMO DE EXONERAÇÃO e Protocolo nº 118.299/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar sem justa causa por iniciativa do (a) servidor (a) **TELMA DOS SANTOS ANGELO – MATRICULA: 325.187**, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **20 de setembro de 2023.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **20 de setembro de 2023.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 20 de setembro de 2023 .

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:79287D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.052 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Protocolo nº 8166/2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **-CRISTIANE PIRES MENDES -MATRICULA 7651,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 01/04/2018 a 31/03/2023, LICENÇA ESPECIAL,** pelo período de **90 (noventa)** dias, com remuneração integral a partir desta data .

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **21 de setembro de 2023.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº003/2023

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:00AE6C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.053 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no **Protocolo nº 8166/2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **-CRISTIANE PIRES MENDES -MATRICULA 8091,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 14/02/2015 a 13/02/2020, LICENÇA ESPECIAL,** pelo período de **90 (noventa)** dias, com remuneração integral a partir desta data .

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **21 de setembro de 2023..**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº003/2023

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4DA47EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11285/2023 DE 21/09/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11285/2023 de 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
07.002.23.695.0012.1.006.		CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TURÍSTICAS	
1001 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	114.000,00
Total Suplementação:			**114.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
07.002.23.695.0012.2.026.		GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
842 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00
Total Redução:			**114.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:5BB8E55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 11.287 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: "Regulamenta o Conselho Municipal de Contribuintes criado pela Lei Municipal 80/1997 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelos arts. 67, incisos IV, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E JURISDIÇÃO

Art. 1°. O Conselho Municipal de Contribuintes de Pontal do Paraná, órgão de composição paritária de caráter deliberativo, criado pela Lei Municipal nº. 80, de 22 de dezembro de 1997, tem por finalidade o julgamento dos recursos administrativo-tributários em segunda instância.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Contribuintes:

I – julgar recursos administrativos tributários em segunda instância;

II – proceder aos reexames necessários para o julgamento dos processos a que se refere o art. 125 da Lei Municipal nº. 80/1997;

III – elaborar, aprovar e alterar o seu Regimento Interno;

IV – responder Pedido de Esclarecimento;

V – responder ao Procedimento Administrativo de Revisão;

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Conselho é composto de 6 (seis) membros e respectivos suplentes, sendo 3 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, e 3 (três) representantes dos contribuintes, indicados por entidades representativas da classe, sendo:

I – dois titulares e dois suplentes, servidor efetivo da Secretarias Municipal de Finanças do Município;

II – um titular e um suplente, servidor efetivo do quadro de servidores do Município;

III – um titular e um suplente, advogado indicado pela OAB/PR – Ordem de Advogados do Brasil, subseção de Paranaguá;

IV – um titular e um suplente, contador indicado pelo Sindicato dos Contabilistas do Litoral Paranaense - SINCOPAR;

V – um titular e um suplente, empresário indicado pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal do Paraná – ACIAPAR;

CAPÍTULO IV
DOS CONSELHEIROS

Art. 4º. Aos Conselheiros compete:

I – relatar os processos que lhes forem distribuídos;

II – proferir o voto nos julgamentos;

III – redigir acórdãos;

IV – solicitar ao Presidente diligências necessárias à instrução dos processos que relatarem;

V – solicitar vistas de processos, com suspensão ou adiamento de julgamento, para exame e apresentação do voto em separado;

VI – sugerir medidas de interesse do Conselho;

VII – apreciar a arguição de impedimento do Presidente, cabendo ao Conselheiro mais idoso presidir o ato de julgamento de impedimento e proferir, além do seu voto, sendo o caso, o voto de desempate.

Art. 5º. Perderá o cargo o Conselheiro que faltar a três sessões consecutivas ou a oito alternadas, durante cada ano, salvo concessão de licença.

Art. 6º. As licenças aos Conselheiros, de que trata o art. 5º deste decreto, serão concedidas pelo Presidente, mediante despacho fundamentado.

Art. 7º. No caso de licença, suspeição, impedimento ou impossibilidade de comparecimento a qualquer sessão, o Conselheiro deverá comunicar o fato com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, à Secretaria do Conselho, a fim de ser convocado o respectivo suplente para substituição.

Parágrafo único. Reassumindo o Conselheiro Titular, o suplente perde automaticamente o direito de compor o órgão para julgamento.

CAPÍTULO V
DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO

Art. 8º. Os membros do Conselho Municipal de Contribuintes ficam impedidos de atuar em processos:

I – de interesse de seus parentes consanguíneos ou afins até o quarto grau inclusive;

II – de interesse de pessoa jurídica de direito privado de que seja titular, sócio, acionista, membro da Diretoria, Conselho Fiscal ou órgãos equivalentes;

III – em que tomaram parte ou tenha interferido em qualquer condição ou a qualquer título; e

IV – que tratem de notificação de lançamento ou auto de infração por eles emitidos, conjunta ou individualmente;

Parágrafo único. O impedimento poderá ser arguido por quaisquer partes, bem como pelos membros deste Conselho, até o início da sessão de julgamento.

Art. 9º. Poderá o Conselheiro dar-se por suspeito por motivo relevante de ordem geral ou íntima, cuja apreciação caberá ao Presidente do Conselho.

CAPÍTULO VI
DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Art. 10. A presidência do Conselho será exercida por conselheiro com formação nas áreas de Economia, Administração, Ciências Contábeis ou Direito, de reconhecido saber jurídico-tributário, e nomeado na forma do §5º, do art. 123, da Lei Municipal nº. 80/1997, para um mandato de 2 anos, podendo ser reconduzido, desde que não exerça mais de 2 períodos consecutivos ou não.

Parágrafo único. Para fins de nomeação do Presidente do Conselho, somente poderão figurar como candidatos as pessoas que preencherem os requisitos do *caput* e que obtiverem maioria dos votos dos conselheiros titulares.

Art. 11. Ao Presidente do Conselho, compete:

I – dirigir os trabalhos do Conselho Municipal de Contribuintes, decidindo as questões que lhe forem apresentadas;

II – representa-lo perante quaisquer pessoas ou órgãos;

III – comunicar à autoridade competente, de ofício ou a requerimento de qualquer Conselheiro, irregularidades ou faltas funcionais, ocorridas em repartição administrativa, de que haja provas ou indícios, em processo submetido a julgamento do Conselho;

IV – presidir as sessões, proferindo, quando necessário, voto de desempate; e

V – definir período de recesso do Conselho.

CAPÍTULO VII
DO SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO

Art. 12. Ao Secretário Geral compete:

I – secretariar as sessões, lavrando as respectivas atas;

II – dirigir expediente da Secretaria;

III – encaminhar as decisões transitadas em julgado para a Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná;

IV – preparar a Pauta de Julgamento;

V – preparar o relatório mensal do Conselho Municipal de Contribuintes;

VI – manter em dia o registro dos processos, de maneira a facilitar a pesquisa e localização;

VII – solicitar a devolução dos autos que estiverem em poder de Representantes da Administração Pública, procuradores ou dos relatores, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VIII

DAS PARTES E SEUS PROCURADORES

Seção I
Do representante da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 13. Compete ao Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

I – Caso seja necessário comparecer às sessões, defendendo os interesses da Fazenda Municipal e participar de todos os feitos e discussões concernentes aos processos que estiverem sendo julgados;
II – ter vista e manifestar-se por escrito em todos os processos, antes de distribuídos aos relatores;
III – prestar esclarecimentos quando solicitados pelos conselheiros;
IV – zelar pela execuções das leis, decretos e regulamentos que devam ser aplicados pelo Conselho, propondo as medidas que julgar convenientes.

Seção II
Do Contribuinte e do seu Procurador
Art. 14. A intervenção do contribuinte far-se-á pessoalmente ou por intermédio de procurador.
§1º. A intervenção direta de entes jurídicos far-se-á por seus dirigentes legalmente constituídos.
§2º. A intervenção de dirigente ou de procurador não produzirá efeito se, no ato, não for feita a prova de que os mesmos são detentores dos poderes de representação.
§3º. É facultada a sustentação oral por parte do contribuinte ou do seu procurador que deverá ser comunicada antes do início da sessão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da sessão.
Art. 15. Às partes interessadas, é facultada vista dos autos, vedada a sua retirada e permitindo o fornecimento de cópias ou certidões, por solicitação da parte interessada.
Parágrafo único. A parte interessada arcará com o custo de reproduções que solicitar.
CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS
Seção I
Das Disposições Gerais
Art. 16. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma decisão, ainda que versem sobre o mesmo assunto e alcancem o mesmo contribuinte.
Art. 17. O pedido de desistência de recursos só poderá ser conhecido quando apresentado antes do início da votação, constituindo o mesmo em confissão da matéria, para todos os efeitos legais.
Art. 18. Os recursos perante o Conselho de Contribuintes têm efeito suspensivo.
Art. 19. Transitado em julgado o acórdão, o Secretário, independentemente de despacho, providenciará a baixa dos autos ao órgão de origem, no prazo de 5 (cinco) dias.
Art. 20. Os prazos para interposição de recursos serão contados em dias úteis, excluindo-se na sua contagem o dia do inicio e incluindo-se o do vencimento.
Seção II
Do Recurso de Ofício

Art. 21. Contrariando no todo ou em parte à pretensão da Fazenda Municipal, as decisões de 1ª Instância ensejarão recurso de ofício para o Conselho de Contribuintes.
§1º. Não será cabível recurso de ofício (reexame necessário) quando a decisão de primeira instância desonerar o contribuinte do pagamento de crédito tributário corrigido monetariamente, até o valor de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município.

§2º. O recurso de ofício será interposto pelo julgador de primeira instância, que deverá fazer constar de sua decisão a necessidade do reexame da questão pelo Conselho de Contribuintes.
§3º. Mesmo que não atendida a exigência do parágrafo anterior o processo subirá ao Conselho, por remessa do Secretário Geral, e caso preenchidos os requisitos legais o Conselho de Contribuintes tomará conhecimento pelo do processo, como se tivesse havido o recurso de ofício.

Seção III
Do Recurso Voluntário
Art. 22. Da decisão de primeira instância, contrária total ou parcialmente ao contribuinte, fica facultada perante o Conselho a interposição de recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considerar feita de sua notificação.
Parágrafo único. O recurso, por petição dirigida ao Conselho, deverá ser devidamente protocolada, que por sua vez será encaminhado ao Secretário Geral, conterá:
I – o nome e a qualificação do recorrente;
II – os fundamentos de fato e de direito;
III – as diligências que o recorrente pretende sejam efetuadas, expostos os motivos que as justificam;
IV – o pedido de nova decisão.

Art. 23. Caberá pedido de esclarecimento, pelo contribuinte ou pelo Representante da Fazenda, com efeito suspensivo, no prazo de cinco dias contados da respectiva cientificação, quando a decisão recorrida:
I – for omissa, contraditória ou obscura; e
II – deixar de apreciar matéria de fato ou de direito alegada na petição.

§ 1º. O relator levará a julgamento o pedido de esclarecimento na reunião subsequente à do seu recebimento, dispensada a prévia publicação da pauta.
§2º. Não será conhecido o pedido que for considerado manifestamente protelatório ou vise indiretamente à reforma da decisão.
§3º. Não se tomará conhecimento do pedido de esclarecimento que for interposto intempestivamente, oportunidade em que será liminarmente indeferido pelo Relator.
§4º. Da decisão do Relator ou do Conselho em relação ao pedido de esclarecimento não caberá novo pedido de esclarecimento.

Seção IV
Do Pedido de Revisão

Art. 24. A Procuradoria Geral do Município ou o Secretário Municipal de Finanças poderão requerer a revisão de decisão de mérito do Conselho Municipal de Contribuintes de que não caiba mais recurso.

§1º. A decisão de mérito poderá ser revista quando:
I – violar literal disposição de lei;
II – for contrária à prova dos autos;
III – contrariar jurisprudência assente do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
IV – basear-se em prova cuja falsidade seja demonstrada no procedimento de revisão;
V – for apresentado documento novo, cuja existência se ignorava na ocasião do julgamento, que por si só possa modificá-lo; e
VI – fundada em erro de fato, resultante de atos ou documentos dos autos.
§2º. Não cabe procedimento administrativo de revisão na hipótese a que se refere o inciso II do artigo 173 do Código Tributário Nacional.
§3º. No processo e julgamento administrativo de revisão, aplicar-se-ão, naquilo que for compatível, as regras atinentes ao recurso voluntário.
§4º. O julgamento do procedimento administrativo de revisão é de competência exclusiva do Conselho Municipal de Contribuintes.

CAPÍTULO X
DA ORDEM DOS TRABALHOS

Seção I
Do Funcionamento do Conselho
Art. 25. O Conselho realizará sessões ordinárias e extraordinárias.
§1º. As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas em dia e hora a serem previamente fixados pelo Presidente do Conselho ou, na ausência deste, pelos Conselheiros, conforme a necessidade.
§2º. As sessões, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão marcadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
Seção II
Do Processo Administrativo Tributário
Art. 26. Os recursos encaminhados ao Conselho Municipal de Contribuintes serão recebidos pela Secretaria, que providenciará sua juntada ao processo, caso não feito pelo Recorrente.
Art. 27. O recuso deverá conter expressamente a numeração atribuída ao processo de primeira instância.
Parágrafo único. O pedido de Esclarecimento e o procedimento administrativo de revisão serão processados nos mesmos autos do Recurso e distribuídos diretamente ao relator do acórdão.
Art. 28. Recebido o Recurso será dado vista dos autos ao Representante da Secretaria de Finanças para sua manifestação no prazo de 30 (trinta) dias e, na sequência, caso se trate de recurso de ofício, o contribuinte será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar, querendo, suas contrarrazões.

Art. 29. Encerrado o prazo do artigo anterior, será promovida, em sessão e por sorteio, a distribuição dos processos ao relator que deverá, na sessão seguinte, solicitar pauta para julgamento ou pedir as diligências que entender necessárias.
Parágrafo único. Restando exitosa diligência à autoridade notificante com a juntada de novos documentos e ou novas informações, o feito será remetido à Representante da Fazenda e, após, intimada a parte contrária para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar manifestação.
Seção III
Do Julgamento
Art. 30. As pautas de julgamento serão publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando, para cada caso:
I – numero do processo;
II – nome do recorrente;
III – nome do Relator; e
IV – local, data e hora da sessão;
Art. 31. As sessões do Conselho serão públicas, em todas as suas fases.
Art. 32. O Julgamento dos processos exigirá a presença de, no mínimo, 5 (cinco) conselheiros.
Art. 33. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.
Art. 34. A sessão obedecerá a seguinte ordem de trabalho:

I – leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
II- julgamento dos Processos;
II – apreciação de redução a termo de acórdãos;
IV – leitura do expediente e sorteio de processos;
V – assuntos gerais de competência do Conselho;
§1º. As atas serão assinadas pelo Presidente, pelos Conselheiros, pelo Representante da Secretaria de Finanças e pelo Secretário do Conselho.
§2º. O relator, o Representante da Fazenda, o contribuinte ou seu Procurador, poderão requerer preferência de julgamento ao presidente, desde que justificadamente.
Art. 35. O julgamento poderá ser adiado, mediante declaração do Presidente da sessão:
I – A pedido do relator;
II – se o pedir, pela primeira vez, o Representante da Fazenda ou o contribuinte, antes de iniciada a sessão, em requerimento acompanhado de prova de justo impedimento;
III – sobrevindo o pedido de desistência;

Parágrafo único. O feito, cujo julgamento tenha sido adiado, será o primeiro a ser julgado na sessão seguinte.
Art. 36. Anunciado o feito a ser julgado, o presidente concederá a palavra ao relator para proceder a leitura do relatório, na sequência terá início a discussão.
§1º. Nenhum julgamento far-se-á sem a presença do Presidente do Conselho.

§2º. Salvo nos casos de impedimento, licença ou suspeição, o relator não poderá ser substituído pelo seu suplente no julgamento do processo, devendo o feito ter o julgamento adiado para a próxima sessão.;
Art. 37. Qualquer questão preliminar ou prejudicial suscitada no julgamento será decidida antes do mérito.
§1º. Versando a preliminar sobre a nulidade suprível, o Conselho converterá o julgamento em diligência, devendo o presidente ordenar a remessa dos autos ao órgão competente, para que este supra a nulidade.
§2º. Rejeitada a preliminar ou prejudicial, ou se com elas não for incompatível a apreciação do mérito, seguirá a discussão e julgamento da matéria principal, e sobre essa deverão pronunciar-se os Conselheiros vencidos na preliminar.
Art. 38. Concluídos o relatório e os debates iniciais, o contribuinte e o representante da Fazenda poderão fazer uso da palavra por 15 (quinze) minutos cada um, com direito a réplica e tréplica por 5 (cinco) minutos.
Art. 39. Findos os debates, terá início a votação, com o voto do relator, o qual não poderá ser interrompido.
§1º. Em discussão o voto do Relator, os Conselheiros poderão falar uma primeira vez, afirmando, de logo, o respectivo voto.
§2º. Depois do pronunciamento do último Conselheiro, intervindo na discussão, o relator poderá usar da palavra para sustentar ou modificar suas conclusões.
§3º. Em seguida poderão os demais Conselheiros voltar a usar da palavra, igualmente, para sustentar ou modificar suas conclusões.
§4º. Mesmo ausente na sessão em que houve a exposição da causa pelo Relator, o Conselheiro poderá votar na sessão de retomada de votação interrompida por pedido de vista, ou nas subsequentes.

Art. 40. Os Conselheiros falarão sempre sem limitação de tempo e nenhum se pronunciará, sem que o Presidente lhe conceda a palavra, nem aparteará o que dela estiver usando, salvo expresso consentimento, podendo o Presidente, em caso de eventual diálogo generalizado na discussão, apelar pela ordem de suspender, temporariamente a sessão.
Art. 41. Com exceção do Relator, o Conselheiro que não se considerar suficientemente esclarecido sobre a matéria, poderá pedir vista do processo, suspendendo-se o julgamento.
§1º. O suplente que estiver substituindo o conselheiro titular na sessão será o último a votar ou pedir vista do processo.
§2º. O Conselheiro que pedir vista dos autos, deverá apresenta-lo na sessão seguinte para a continuidade do julgamento, proferindo o seu voto.
Art. 42. Antes de proclamada a decisão, qualquer Conselheiro, pedindo a palavra pela ordem, poderá modificar o seu voto já proferido.
Art. 43. Concluída a votação, os votos serão consignados na Ata de Julgamento, que acompanhará os autos.
Art. 44. Os votos fundamentados por escrito e em separado serão juntados ao processo na sessão em que forem proferidos.
Art. 45. Ainda que ausente na sessão, o Conselheiro poderá ser sorteado a relatar, devendo o processo lhe ser encaminhado.
Parágrafo único. Os processos que o Conselheiro Titular se der por impedido ou suspeito serão remetidos automaticamente ao seu suplente.
Art. 46. Permanecerão em pauta os processos dos quais se tenha concedido vista, que não foram julgados por falta de *"quórum"* ou exiguidade de tempo, ou cujo julgamento haja sido suspenso por qualquer outro motivo.

Art. 47. O julgamento do pedido de esclarecimento dar-se-á na sessão subsequente ao recebimento do pedido pelo relator, dispensada a prévia publicação da pauta.

CAPÍTULO XI
DO ACÓRDÃO

Art. 48. Todas as decisões serão tomadas por voto nominal e aberto, sendo nula de pleno direito a decisão que não observar qualquer destes requisitos.
Art. 49. O acordão, com a ementa respectiva, deverá ser redigido com relatório breve da questão e fundamentação da decisão, e terá a data da sessão em que se concluir o julgamento.
§1º. Vencido o Relator, em preliminar de que resulte não se conhecer o mérito, ou na questão principal, ainda que em parte, redigirá o acórdão o Conselheiro designado pelo Presidente.

§2º. Se o Relator deixar a função de Conselheiro aplicar-se-á ao caso a regra do parágrafo anterior.

§3º. Se o Relator licenciar-se ou afastar-se poderá redigir o acórdão, aplicando-se, se não o fizer de igual modo, a regra do parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 50. O acórdão será conferido, pela conclusão, e assinado pelo Relator.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. A restauração de processos extraviados far-se-á segundo as normas regulamentares vigentes.
Art. 52. Quando no julgamento dos recursos o Conselho concluir pela ocorrência de qualquer falta funcional ou violação das disposições de caráter penal, poderá determinar que, antes do arquivamento do processo, seja ele remetido às autoridades competentes para os fins cabíveis.
Art. 53. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-geral do Município

VINÍCIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:92E2C644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11288/2023 DE 21/09/2023

Exercício:2023
Decreto nº 11288/2023 de 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	
14.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
14.001.15.451.0034.1.017.		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA	
889 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total Suplementação:			**300.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º , inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964. Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:49EFBFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1054 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ADRIANA APARECIDA MELO - Professor– MATRICULA 161601** para **Nível e Classe Atual:** TABELA 5A-VIIIE , conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:6B835203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1055 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ADRIANA BARBOSA GONÇALVES DE FELIX - Professor– MATRICULA 861** para **Nível e Classe Atual:** TABELA 5A-VIID , conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:64425658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1056 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ADRIANA BARBOSA GONÇALVES DE FELIX - Professor– MATRICULA 55501** para **Nível e Classe Atual:** TABELA 5A-VIIB , conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:5F050C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1057 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ADRIANA CHEMURE DOS ANJOS - Professor– MATRICULA 1081** para **Nível e Classe Atual:** TABELA 5A-VIID , conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:084EE3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1058 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ADRIANA CHEMURE DOS ANJOS - Professor– MATRICULA 165271** para **Nível e Classe Atual:** TABELA 5A-VID , conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:56C5768E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1059 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ADRIANA CONDRADI SCHORR - Professor– MATRICULA 179061** para **Nível e Classe Atual:** TABELA 5A-VIIA , conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C851BB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11289/2023 DE 21/09/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11289/2023 de 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0027.2.042.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	
383 - 3.1.90.94.00.00	00104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
Total Suplementação:			**1.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0027.2.042.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	
379 - 3.1.90.13.00.00	00104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total Redução:			**1.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:66145F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1060 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ADRIANA CONDRADI SCHORR - Professor– MATRICULA 77731** para **Nível e Classe Atual:** TABELA 5A-VIIB , conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1185745F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1061 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ADRIANA FERRAZ LORENÇONE - Professor– MATRICULA 1321** para **Nível e Classe Atual:** TABELA 5A-VIIH, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:94A697FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1062 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ADRIANA FERRAZ LORENÇONE - Professor– MATRICULA 1401**para **Nível e Classe Atual:** TABELA 5A-VIIIB, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E85B1A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1063 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ADRIANA FERRAZ LORENÇONE - Professor– MATRICULA 1401**para **Nível e Classe Atual:** TABELA 5A-VIIIB, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:AC6D036B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1064 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA - Professor– MATRICULA 323930** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIC**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7A8764F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1065 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ADRIANO DINA CRISPIM - Professor– MATRICULA 163221** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VID**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F73FB809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1066 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o (a) servidor (a) **ADRIANO DINA CRISPIM - Professor– MATRICULA 234501** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIC**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:0FEB4DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1067 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a)**ADRIOMARA GONCALVES DE ARAUJO - Professor– MATRICULA 227991** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VID**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:A154A929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1068 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ALAINE SANTOS SANTANA- Professor– MATRICULA 249961** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIIB**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C944A823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1069 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ALAINE SANTOS SANTANA- Professor– MATRICULA 323899** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIC**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:56663772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1070 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ALAIR SOBRAL DE MORAES- Professor– MATRICULA 181391** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIIE**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:870CCA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1071 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ALAIR SOBRAL DE MORAES- Professor– MATRICULA 229181** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIID**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:506A9A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1072 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ALESSANDRA CASSIA NEVES GARCIA RAMOS BULGUERORI- Coordenador Pedagógico– MATRICULA 2721** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-IXC**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D5F053DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1073 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ALESSANDRA PAULA REGIS GARCIA INACIO - Professor– MATRICULA 323939** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIC**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:10310864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1074 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ALINE AMERICO DE SOUZA - Professor(a)– MATRICULA 267941** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIC**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se..

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1CA4E859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1075 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **AMANDA DE PAULA CAETANO - Professor(a)– MATRICULA 323891** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIC**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:86485C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1076 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **AMY MAYNARA IRINEU - Professor(a)– MATRICULA 323892** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIC**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:EB2B7B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1077 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ANA BEATRIZ RIBEIRO NEVES - Professor(a)– MATRICULA 133231** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIIE**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7429D73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1078 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA SIMAS CORREA - Professor(a)– MATRICULA 160121** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIE**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:AA3FD849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1079 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA SIMAS CORREA - Professor(a)– MATRICULA 162501** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIE**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:6849F4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1080 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ANA CRISTINA BATISTA- Professor(a)– MATRICULA 132341** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-IXA**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:2B38DA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1081 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ANA LUCIA ISRAEL SIMOES- Professor(a)– MATRICULA 235151** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIB**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:0B98F800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1082 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ANA PAULA DA SILVA FERNANDES- Professor(a)– MATRICULA 271701** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VID**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:2BB1D7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1083 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ANDERSON ROSSETIM- Professor(a)– MATRICULA 323905** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIIA**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B8828332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1084 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ANDREA ALBINA ORO- Professor(a)– MATRICULA 129121** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIIE**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:0A93CE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1085 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ANDREA ALBINA ORO- Professor(a) – MATRICULA 129391** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-IXA**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:0CF4A07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1086 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ANDREA DE CASSIA ALVES MUNSTER- Professor(a) – MATRICULA 4691** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIIID**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1B305748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1087 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ANDREA DE CASSIA ALVES MUNSTER- Professor(a) – MATRICULA 56571** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIID**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E3CD8A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1088 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ANDREA DE LIMA SOLOCHINSKI- Educador Infantil – MATRICULA 138381** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5B-IVC**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:8E994FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1089 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ANDRÉA KARINE MENEZES DE OLIVEIRA RAMOS- Professor(a) – MATRICULA 323880** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VIC**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:501E40D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1090 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.401 de 27 de março de 2023-** Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Pontal do Paraná e conforme solicitado no **Memorando nº 16.347/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º -Enquadrar o (a) servidor (a) **ANDREIA CRISTINA GADOMSKI- Professor(a) – MATRICULA 171831** para **Nível e Classe Atual: TABELA 5A-VID**, conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:41DC7C91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 65/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/10/2023
ABERTURA: 08H30
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico administrativo para gerenciamento e implantação das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP

Valor: R$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 06.03.041240150.2.022.3390.39.00.00

Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:DEFF9D82

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 66/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/10/2023
ABERTURA: 15H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Lavagens Internas e Externas de veículos da Secretaria de Saúde.

Valor: R$ 72.498,00 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Dotação Orçamentária: 11.01.103010200.2.042.3390.39.00.00

Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:3068A5A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 67/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/10/2023
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para a Secretaria de Administração.

Valor: R$ 67.101,25 (sessenta e sete mil cento e um reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00

Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:7811EB4C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 68/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/10/2023
ABERTURA: 13H30
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, análises clínicas e químicas para a Secretaria de Saúde.

Valor: R$ 182.046,75 (cento e oitenta e dois mil quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00

Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:4DA68E70

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 69/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/10/2023
ABERTURA: 15H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação e Meio ambiente.

Valor: R$ **84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**

Dotação Orçamentária: 13.04.154520220.2.064.3390.39.00.00

Download do edital: http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D15682E1

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2023

Procedimento administrativo nº 114/2023
Dispensa de licitação nº 37/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de Etiqueta de alumínio para Secretaria de Administração
VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 21 de setembro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:8A55C9C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°015/2023

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2023

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde, adjudicando o objeto: contratação da empresa **DATA TAG ID COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº45.777.074/0001-77, estabelecida na Rua Viracopos, n°173, sala 02, Chácaras São Cristóvão, CEP 06846-060, Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, para aquisição de Microchips, aplicador e leitor, para atender o setor de Vigilância Sanitária, pelo valor total de R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Porto Amazonas, 21 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:B99B4B77

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°092/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento n°092/2023
Data: 21/09/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS.
Contratado: DATA TAG ID COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Protocolo: 1065/2023
Licitação: Dispensa de Licitação nº015/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Microchips, aplicador e leitor, para atender o setor de Vigilância Sanitária.
Valor: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal n°8.666/1993.
Prazo de Vigência: 22/09/2023 à 21/09/2024

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:A9BD37F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58/2023 - DESIGNA ELAINE KAZEKER - SUPORTE PEDAGÓGICO - DEMEC

PORTARIA Nº 58 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso II, §§ 1º, 3º e 6º c/c o artigo 30, §1º, IV da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER,** ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n° 080, para exercer 40 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º Conceder a gratificação com base no Art. 30, §1º, IV, Anexo VI, com valor correspondente ao FGSP4 da Lei Municipal Nº n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3° Fica assegurada a servidora ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei n° 848/2009.

Art. 4° Revoga-se a Portaria Nº 131/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Teorlino Soldi", Porto Amazonas/PR, em 21 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:DDE3EB98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59/2023 - DESIGNA MARILIANE DUDZIAK - SUPORTE PEDAGÓGICO

PORTARIA Nº 59 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso II, §§ 1º, 3º e 6º c/c o artigo 30, §1º, IV da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **MARILIANE DUDZIAK** ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n° 326-1, para exercer 40 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º Conceder a gratificação com base no Art. 30, §1º, IV, Anexo VI, com valor correspondente ao FGSP4 da Lei Municipal Nº n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3° Fica assegurada a servidora ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei n° 848/2009.

Art. 4° Revoga-se a Portaria Nº 023/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Teorlino Soldi", Porto Amazonas/PR, em 21 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:C662F1BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60/2023 - DESIGNA RAFAELA TEIXEIRA - DIRETORA

PORTARIA Nº 60 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do artigo 28, inciso I, § 1° c/c o artigo 29, inciso I da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023;

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **RAFAELA JANAINA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n° 613-1, para exercer 20 horas semanais na função de Direção junto à Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental, até 31 de dezembro de 2023.

Art.2º Conceder a gratificação com base no Art. 29, inciso I, Anexo IV, com valor correspondente ao FGD1 da Lei Municipal Nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal Nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3° Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei n° 848/2009.

Art. 4° Revoga-se a Portaria Nº 128/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Teorlino Soldi", Porto Amazonas/PR, em 21 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:8059E0D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61/2023 - DESIGNA MARIAN SPUNAR SUPORTE PEDAGÓGICO

PORTARIA Nº 61 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, § 1º, inciso II, § 1º c/c o artigo 30, inciso I da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **MARINA CARLOTA SPUNAR,** ocupante do cargo de "Professor", matrícula n° 6141 para exercer 20 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto à Escola Municipal Professor Antonio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental, até 31 de dezembro de 2023.

Art.2º Conceder a gratificação com base no Art. 30, inciso I, Anexo IV, com valor correspondente a FGSP1 da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei n° 848/2009.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 15/2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Teorlino Soldi", Porto Amazonas/PR, em 21 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:8996C83C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62/2023 - DESIGNA RITA TEIXEIRA - DIRETORA

PORTARIA Nº 62 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso I, §§ 1° e 2°, c/c o artigo 29, inciso IV da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **RITA DO CARMO NEPOMOCENO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n° 4101, para exercer 40 horas semanais na função de Direção junto à Escola Municipal Maria de

Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental, até 31 de dezembro de 2023.

Art.2º Conceder a gratificação com base no Art. 29, inciso IV, Anexo IV, com valor correspondente a FGD4 da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3° Fica assegurado ao empregado público ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei n° 848/2009.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Teorlino Soldi", Porto Amazonas/PR, em 21 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:FBD2F8A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63/2023 - DESIGNA TATIANE DOS SANTOS - SUPORTE PEDAGÓGICO

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 63 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do artigo 28, inciso II, §§ 1º e 3º c/c o artigo 30, inciso IV da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **TATIANE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de "Professor", matrícula n° 618 para exercer 40 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto à Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Conceder a gratificação com base no Art. 30, inciso IV, Anexo IV, com valor correspondente a FGSP4 da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 011/2022.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, em 21 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:2F7ACEC4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64/2023 - DESIGNA DANIELI PORTELA - DIRETORA

PORTARIA Nº 64 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso I, § 1° e 5° c/c artigo 29, inciso III da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023.
RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **DANIELI CRISTINA PAES PORTELA,** ocupante do cargo de Educador Infantil da Rede Municipal de Ensino, matrícula n° 468-1, para exercer 40 horas semanais na função de Direção junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha, até 31 de dezembro de 2023.

Art.2º Conceder a gratificação com base no Art. 29, inciso III, Anexo VI, com valor correspondente ao FGD3 da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3° Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei n° 848/2009.

Art.4º Revoga-se a Portaria Nº 126/2021.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Teorlino Soldi", Porto Amazonas/PR, em 21 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:BB36D41A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65/2023 - DESIGNA PRICILA FICHER - SUPORTE PEDAGÓGICO

PORTARIA Nº 65 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso II, §§ 1°e 5°, c/c art. 30, inciso III da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **PRICILA FICHER,** ocupante do cargo de Educador Infantil da Rede Municipal de Ensino, matrícula n° 538, para exercer 40 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto à Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes – CEMEI "Cassinha", até 31 de dezembro.

Art.2º Conceder a gratificação com base no Art. 30, inciso III, Anexo IV, com valor correspondente ao FGSP3, da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal n° 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei n° 848/2009.

Art. 4° Revoga-se a Portaria Nº 127/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Teorlino Soldi", Porto Amazonas/PR, em 21 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:E8B00234

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2023

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2023

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Fomento Agropecuário, adjudicando o objeto: contratação da empresa **DALVANA APARECIDA DE MARINHO FUDAL E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.544.533/0001-05, estabelecida na Rua da Raia, s/n, Lagoinha, CEP 83190-000, Cidade de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, para o fornecimento de blocos de granito bruto, pelo valor total de R$ 11.770,00 (onze mil, setecentos e setenta reais).

Porto Amazonas, 21 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:DDC53745

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°094/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento n°094/2023
Data: 21/09/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS.
Contratado: DALVANA APARECIDA DE MARINHO FUDAL E CIA LTDA
Protocolo: 1073/2023
Licitação: Dispensa de Licitação nº016/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de blocos de granito bruto.
Valor: R$ 11.770,00 (onze mil, setecentos e setenta reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal n°8.666/1993.
Prazo de Vigência: 22/09/2023 à 21/03/2024

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:06E462A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°093/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n°093/2023
Data: 21/09/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS.
Contratado: ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA- CNPJ: 47.826.214/0001-85
Protocolo: 912/2023
Licitação: Pregão Eletrônico n°027/2023
Objeto: Contratação de Empresa Jurídica Especializada para a prestação de serviços médicos para clínica geral de urgência e emergência, enfermagem emergencista, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde, especializados para a atuação na Unidade de Pronto Atendimento Municipal - disposição 24 horas por dia, sete dias na semana, inclusive feriados e que englobe a questão recorrente que é enfrentada quando os pacientes que necessitam de transferência via central de leitos, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.
Valor: R$790.479,48 (setecentos e noventa mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal n°8.666/1993.
Prazo de Vigência: 02/10/2023 à 01/10/2024

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:870992B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 76.179.837/0001-01**,** com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro – Porto Amazonas – PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.572.335-6, inscrito no CPF nº 865.490.069-53, residente na rua Barão do Cerro Azul, n° 447, Porto Amazonas/PR. CONSIDERANDO o Empreendimento Habitacional de interesse social - CASA FÁCIL PARANÁ – VALOR DE ENTRADA, a ser realizado pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR nos imóveis matriculados sob o nº 19.216 e nº 18.757, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira PR., de propriedade do Munícipio de Porto Amazonas PR e CONSIDERANDO a necessidade de definir novos PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO para as áreas, para que seja possível dar continuidade a implantação do empreendimento habitacional, CONVOCA a população em geral para que compareçam na Câmara Municipal de Porto Amazonas, no dia 05 de outubro de 2023 às 9;00 horas, para deliberar sobre mudanças necessárias no Plano Diretor do Município,

Porto Amazonas Paraná, 21 de setembro de 2023

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:852D6DA3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO RECURSO PE 029/2023

JULGAMENTO DE RECURSO

TERMO:	Decisório
FEITO:	Interposição de Recurso da Sessão de Licitação
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 029/2023
OBJETO:	Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade aplicada ao setor público, para atender as necessidades da estrutura administrativa do Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.
RECORRENTE:	R V DAMASCENO CONTABILIDADE - CNPJ Nº 50.563.148/0001-02
RECORRIDA	Pregoeira Municipal

1 DOS FATOS

Trata-se de Interposição de Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2023, pela empresa **R V DAMASCENO CONTABILIDADE - CNPJ Nº 50.563.148/0001-02.**
Em seu contexto apresentou recurso alegando em síntese a reconsideração da inabilitação da recorrente por "não apresentar Certificado de Regularidade do FGTS conforme item n° 4.1.5 do Anexo III - Documentos de Habilitação, do Edital", pois apresentou declaração emitida pelo site da Caixa Econômica Federal entidade responsável pelo cadastro, gerência e controle dos recursos do FGTS com a informação "Empregador não cadastrado". Alega ainda que a pregoeira deixou de questionar as declarações exigidas nos itens 1.3 e 1.4 do Anexo III do Edital.
A empresa **CAMPO SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 07.973.244/0001-08,** apresentou em sua contrarrazão**,** resumidamente, que a recorrente deixou de apresentar as declarações exigidas nos itens 1.3 e 1.4 do Anexo III do Edital, questionou ainda a incompatibilidade do atestado de capacidade técnica com o objeto da

licitação e a ausência de documentos de regularidade fiscal – CRF - FGTS, comprovação de regularidade junto ao FGTS.
É o que tinha a relatar, passo a análise.

2 DA ADMISSIBILIDADE

A apresentação da interposição de recurso foi anexado diretamente na Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, na data de 14/09/2023, às 22h28min, diante do prazo de três dias úteis como previsto em edital, portanto tempestivo, pois conforme prevê o item 16.1 do referido edital, até três dias úteis para apresentação das razões manifestadas em sessão.

3 DO MÉRITO DO RECURSO

Em suas razões recursais a empresa **R V DAMASCENO CONTABILIDADE - CNPJ Nº 50.563.148/0001-02** alega que a decisão de inabilitação da recorrente decisão foi desarrazoada e desproporcional, visto que a empresa não deixou de apresentar Certificado de Regularidade do FGTS conforme item n° 4.1.5 do Anexo III - Documentos de Habilitação, do Edital", pois apresentou declaração emitida pelo site da Caixa Econômica Federal entidade responsável pelo cadastro, gerência e controle dos recursos do FGTS com a informação "Empregador não cadastrado", e que tal declaração foi emitida por um órgão oficial do Governo Federal, no entanto, em uma condição de restrição de não poder ser emitido, devido ao não cadastramento da empresa no órgão responsável, e que por se enquadrar nas condições de ME/EPP trazidas pelo Art. 43, , tem o direito de apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sua condição regularizada
Pois bem, o recurso apresentado pela empresa R V DAMASCENO CONTABILIDADE - CNPJ Nº 50.563.148/0001-02, merece prosperar, pois devido ao enquadramento da empresa ser ME/EPP em seu art. 43 §1º da Lei Complementar 123/06, dá o direito de apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, vejamos:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para e feito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito (Vide Lei nº 14.133, de 2021
§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Desta forma, conclui-se que a recorrente tem o direito assegurado por lei de apresentar sua regularidade. Faço constar que a recorrente anexou junto ao seu recurso, o Certificado de Regularidade do FGTS dentro do prazo de validade, comprovando estar "Regular" com o respectivo órgão. Sobre as declarações não questionadas pela pregoeira, esta entende que as declarações apresentadas pela recorrente, são suficientes para a habilitação da mesma, visto que qualquer exigência além do que foi apresentado, restringiria a competição e a seleção da proposta mais vantajosa.
A contrarrazão apresentada pela empresa **CAMPO SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 07.973.244/0001-08** alegando que a recorrente não apresentou comprovação dos requisitos essenciais de habilitação, considerando a previsão do edital e a ausência de documentos implica na inabilitação do participante, não merece prosperar pelos motivos supracitados, e ainda, que tal argumentação deveria ser feita no momento da interposição de recursos e não na contrarrazão.

4 CONCLUSÃO

Do exposto, recebo o recurso porque protocolado no prazo legal, e no mérito **DAR PROVIMENTO** as alegações recursais interpostas por **R V DAMASCENO CONTABILIDADE - CNPJ Nº 50.563.148/0001-02** conforme fundamentação supra, reconsiderando a anterior decisão e passando a **HABILITAR** a recorrente.

Porto Amazonas, 21 de setembro de 2023.

MICHELE DE O. MARTINS
Pregoeira Municipal

RATIFICO A DECISÃO DA PREGOEIRA

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:C2CDA67A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 25/09/2023– 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA

Não há matérias da ordem do dia.

MICHELE CRISTIANE CAMILOTI DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:C8D7E004

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2023

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a REAVALIAÇÃO DE ACREDITAÇÃO., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 3.589,35 (Três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, em favor da empresa **CIPS CENTRO INTEGRADO DE PESQUISA EM SAUDE LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ do MF sob** 11.120.183/0001-03, com endereço na R IBARAGUI NISSUI 115 CONJ 101 / JARDIM VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04116-200, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA **e** APROVADA **em todos os seus termos e atos.**

Maringá-Pr, 19 de setembro de 2023.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo - CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:DF10BDB5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2023

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a REAVALIAÇÃO DE ACREDITAÇÃO PARA O LABORATÓRIO CISPAR., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.871,48 (Dois mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, em favor da empresa **AVENGET AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ do MF sob 21.987.129/0001-05**, com endereço na R CANDIDO BENICIO / PRACA SECA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21321-802, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA **e** APROVADA **em todos os seus termos e atos.**

Maringá-Pr, 19 de setembro de 2023.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo - CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:A95E52E5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2023

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 03 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a favor do Servidor, ***Osmar José Dias,*** CPF nº 471.299.809-15, RG nº 3.147.631-3, Técnico Administrativo, para ***Curso de Identificação Veicular***, que será realizado no período de 25 a 26 de setembro de 2023, na sede do DETRAN, em Curitiba/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:1A018A5B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 050/2023

Dispõe sobre o recesso administrativo referente ao feriado de Emancipação Política Municipal nos órgãos e repartições municipais no período que menciona e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira e,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos períodos das festividades de Corpus Christi;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal nas referidas datas comemorativas seria contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo nos órgãos e repartições do Município de Prado Ferreira, na data de ***29 de setembro de 2023.***

Art. 2º - Todos os secretários deverão convocar servidores sempre que julgarem conveniente ou necessário ao funcionamento de qualquer setor da Administração no período do recesso ou em parte dele, estabelecendo critérios, horário de atendimento e jornadas de trabalho.

Parágrafo Único - Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentarem de imediato se convocados para o serviço.

Art. 3º - Por tratar-se de mera liberalidade da Administração, nenhum serviço prestado durante o recesso ensejará acréscimo de remuneração ao servidor.

Art. 4º - Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos, considerados de natureza essenciais, executados por servidores em serviço de urgência, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal, os serviços de recolhimento de resíduos sólidos, Conselho Tutelar e outros a critério de cada secretaria municipal, que em razão de sua natureza, não possam ter suas atividades suspensas durante o período de recesso, ficando cada secretário responsável por sua pasta, na obrigação de disciplinar os trabalhos ou atendimentos, podendo estabelecer escala de trabalho diferenciada para o período.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 21 de setembro de 2023.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:A2E9079C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2023

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder reembolso no valor total de ***R$ 47,13 (quarenta e sete reais e treze centavos)***, em favor da Diretora do Departamento Municipal de Tecnologia e Informação, ***Ana Paula Rodrigues***, RG nº 8.381.925-1 SSP/PR, CPF nº 009.662.298-42, em razão das despesas efetivadas a título de alimentação, no deslocamento realizado no dia 15 de setembro de 2023, que acompanhou a Prefeita Municipal, na Assembleia Geral Ordinária, no CISMEPAR, em Londrina/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:B260849A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2023

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 32/2023**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO*

Contratada: **G A ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 19.096.626/0001-71.

Valor*: R$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso I, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1042	07.002.12.361.0017.2084	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1043	07.002.12.361.0017.2084	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1046	07.002.12.361.0017.2084	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3760	09.001.15.451.0016.2098	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3770	09.001.15.451.0016.2098	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3851	09.001.15.452.0016.2097	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 21 de setembro de 2023 .

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira Correa
Código Identificador:EF805D2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9461/2023 DE 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1549/2022 de 21/12/2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
08.00 1.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
08.001.02.062.0013.2.084.	Ações a Cargo da Procuradoria Geral do Município	
279 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
	Total Suplementação:	**4.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
08.00 1.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
08.001.02.062.0013.2.084.	Ações a Cargo da Procuradoria Geral do Município	
283 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	Total Redução:	**4.000,00**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:5A7B823F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9462/2023 DE 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1549/2022 de 21/12/2022.

Decreta:
Artigo 1 º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.00 1.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.0012.2.076.	Ações para Manutenção dos Serviços da Saúde - P AB FIXO	
804 - 4.4.90.52.00.00	1356 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
	Total Suplementação:	**250.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.1.50.01.03.00000000 Fonte: 1356	250.000,00
Total da Receita:	**250.000.00**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:68FB5EC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9463/2023

Designa servidores para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Quatro Barras,

DECRETA

Art. 1º Designa servidores para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização de Convênios a serem firmados com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab) do Governo do Paraná
:
I – Fernando Bunn, matrícula nº 5595 e RG nº 7131325-5, ocupante do cargo Engenheiro Ambiental, para responder como Gestor;
II – Thiago Mocelin Creplive, matrícula nº 2402 e RG nº 8577467-0, ocupante do cargo Fiscal do Meio Ambiente, para responder como fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 21 de setembro de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:26C6C2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 6443/2023
FERNANDO CUNHA – RG. XX.XXX.174-7PR
I) Processo Administrativo n° 14524/2023
II) Cargo do servidor: Secretário Municipal - SMTIC
III)Período de afastamento: 25/09/2023 (10h) a 28/09/2023(10h)
IV) Número de diárias: três diárias integrais
V) valor unitário da diária integral: R$ 1.021,13 (um mil e vinte eu um reais e treze centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 3.063,39 (três mil e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação de Reunião presencial nos Ministérios na cidade de Brasília/DF.

Requerimento de Diária n° 6444/2023
FERNANDO CUNHA – RG. XX.XXX.174-7PR
I) Processo Administrativo n° 14525/2023
II) Cargo do servidor: Secretário Municipal - SMTIC
III)Período de afastamento: 28/09/2023 (10h) a 01/10/2023(10h)
IV) Número de diárias: três diárias integrais
V) valor unitário da diária integral: R$ 835,47 (oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 2.506,41 (dois mil quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para reunião oficial na empresa Plásticos Novel , na cidade de Campinas/SP.

Quatro Barras, 21 de setembro de 2023.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:DA8C37D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, referente à adesão a resolução SESA nº 860/2022, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 22/09/2023 às 08h50 do dia 10/10/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 10/10/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 10/10/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 21 de setembro de 2023.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:3F806032

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
1 TA THIAGO

TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2022
Querência do Norte 20 de setembro de 2022.
TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS
CONTRATADA
CONTRATANTE
TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS
CNPJ:111.382.130-00109
RG:91985357
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE

1° Termo aditivo do contrato nº.242/2021, decorrente de Pregão n° 58/2021 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM GERAL.

A **MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS** , inscrita no CNPJ sob nº. 11.138.213/0001-09, com sede no endereço Juscelino Kubstchek, 466, Centro, Nova Londrina-PR neste ato representada por **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS,** portador do RG n° 91985357, portador do CPF sob n° 050.175.689-21, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM GERAL na importância de R$ 63.279,12 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e doze centavos) divididos em 12 parcelas mensais de igual valor, com fundamento art. 65 e 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo será renovado para 12 meses, com início em 22 de setembro de 2022 e término em 22 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:76.973.692/0001-16
REPRESENTANTE LEGAL
cinquenta e oito mil e duzentos reais
CPF:050.175.689-21
www.elotech.com.br

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:4347CE80

LICITAÇÃO
2 TA THIAGO

TERMO DE ADITIVO

Exercício: 2022

MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE

Estado do Paraná

Querência do Norte 20 de setembro de 2023.

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS

CONTRATADA

CONTRATANTE

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS

CNPJ:111.382.130-00109

RG:91985357

ALEX SANDRO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE

2° Termo aditivo do contrato nº.242/2021, decorrente de Pregão n° 58/2021 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM GERAL.

A **MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS** , inscrita no CNPJ sob nº. 11.138.213/0001-09, com sede no endereço Juscelino Kubstchek, 466, Centro, Nova Londrina-PR neste ato representada por **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS,** portador do RG n° 91985357, portador do CPF sob n° 050.175.689-21, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM GERAL na importância de R$ 65.846,40 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) divididos em 12 parcelas mensais de igual valor, com fundamento art. 65 e 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo será renovado para 12 meses, com início em 22 de setembro de 2023 e término em 22 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:76.973.692/0001-16

Representante Legal

cinquenta e oito mil e duzentos reais

CPF:050.175.689-21

www.elotech.com.br

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:2CC1ED0A

LICITAÇÃO
2 TA D. SORTI

2º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 259/2021
VALIDADE: 29/09/2024

CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, s/n, CNPJ 73.242.695/0001-91, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Rua Waldemar dos Santos, Sn, CNPJ nº 13.900.880/0001-02.
CONTRATADA: D. SORTI & SORTI LTDA CNPJ Nº 00173763000134 ENDEREÇO AV. CIDADE ALTA, 270 - CEP: 87600000 - BAIRRO: PQ. CIDADE ALTA, NOVA ESPERANÇA/PR.

REPRESENTANTES: Representa as partes, Prefeito Municipal, **ALEX SANDRO FERNANDES**, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 768 e a CONTRATADA, o Sr DANIEL SORTI, brasileiro, portador da RG nº 4.194.553-2 e CPF 570.941.289-91 ,residente e domiciliado Nova Esperança/PR, a Rua do Café, 269 Cond. Marajo Casa 13 - Cep: 87600000 - Bairro: Centro.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo até 29 de setembro de 2024
CLÁUSULA SEGUNDA
Aditar para mais 12 meses a COLETA DOS RESIDUOS EM SAÚDE INCLUEM ALEM DA COLETA TAMBÉM O TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS DE SAÚDE DAS CLASSES: A - (RESÍDUOS INFECTANTES) GRUPOS A1, A2, A3, A4 E A5; B - (RESÍDUOS QUIMICOS); C -

(REJEITOS ADIOATIVOS) e E - (MATERIAIS PERFUROCORTANTES E ESCARIFICANTES). O valor mensal passará de R2.718,18 (dois mil setecentos e dezoito reais e dezoito centavos) para R$ 2.828,46 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) .

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual Teor e forma.

Querência do Norte - PR, 21 de setembro de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES	*D. SORTI & SORTI LTDA*
Prefeito	Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:DAA42F17

LICITAÇÃO
DISP 28/2023 COMUNICADO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 114/2023, e ante as justificativas que se embasaram no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **DISPENSAR** a exigência de licitação para Contratação de empresa para realização de palestra "Inteligência Emocional no Ambiente de Trabalho" durante o Workshop no 3º Encontro dos Trabalhadores(as) do SUAS do município de Querência do Norte PR, no valor de R$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais), SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR CNPJ Nº 75.110.585/0001-00.

Querência do Norte (PR), 21 de Setembro de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:C3F81528

LICITAÇÃO
DISP 28/2023 RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal torna pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à:

PROPRIETÁRIO	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR CNPJ Nº 75.110.585/0001-00.	R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)	R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Objeto: Contratação de empresa para realização de palestra "Inteligência Emocional no Ambiente de Trabalho" durante o Workshop no 3º Encontro dos Trabalhadores(as) do SUAS do município de Querência do Norte PR.

Querência do Norte - PR, 21 de Setembro de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Lopes Dos Santos
Código Identificador:479C6F73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Quitandinha convida a população em geral para participar da audiência pública, que tem por finalidade a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024, a se realizar no dia 29/09/2023, às 15:00h, na Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões, Rua José de Sá Ribas, 238, Centro.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EF91F2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 63/2023-PMQ

AVISO PREGÃO N° 63/2023-PMQ
LOCAL: www.bllcompras.com
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E PRODUTOS ALIMENTICIOS.
Data limite do cadastramento das propostas: 05 de outubro de 2023 às 08:45h. **Data de inicio dos lances**: 05 de outubro de 2023 às 09:00h. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e integra do edital: www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes, email: licitação@quitandinha.pr.gov.br ou diretamente a sede da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231.

Quitandinha, 20 de setembro de 2023.

JOSE RIBEIRO DE MOURA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:694F90A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023-PMQ

AVISO TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023-PMQ
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, através do presente Edital, torna público, a todos os interessados que preencherem os requisitos e na forma e prazo previstos na Lei nº 8.666/1993, que no **dia 10 de outubro de 2023 às 09:00h,** estará recebendo propostas de pessoa jurídica para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TOTAL DE 17.052,78M2. Informações e Integra do Edital poderá ser obtido junto à Comissão Municipal de Licitação, no horário de expediente, ou através do portal da transparência. www.quitandinha.pr.gov.br, ou ainda pelo email licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 20 de setembro de 2023.

JOSE RIBEIRO DE MOURA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:8F97C539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023-PMQ

AVISO TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023-PMQ
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, através do presente Edital, torna público, a todos os interessados que preencherem os requisitos e na forma e prazo previstos na Lei nº 8.666/1993, que no **dia 11 de outubro de 2023 às 09:00h,** estará recebendo propostas de pessoa jurídica para EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA COM AREA DE 377,62M2. Informações e Integra do Edital poderá ser obtido junto à Comissão Municipal de Licitação, no horário de expediente, ou através do portal da transparência. www.quitandinha.pr.gov.br, ou ainda pelo email licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 21 de setembro de 2023.

JOSE RIBEIRO DE MOURA -
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:64303FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023-PMQ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023-PMQ

PROCESSO N. 100/2023
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO.
Com base nas informações constantes do Processo nº. **100/2023**, referente à Dispensa de Licitação nº. **18/2023-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24 X da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **18/2023-PMQ** referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL do senhor JOÃO CARLOS HOAPATA, portador do CPF nº 964.690.059-34, com o valor global de R$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) para EXTRAÇÃO DE CASCALHO. Em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 31/08/2023

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:B1AFA511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 91, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 91, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

> "Suplementação por Superávit Financeiro e cancelamento de dotação orçamentária no orçamento geral do exercício de 2023, no valor de R$ 640.000,00."

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.262/2022, de 15 de dezembro de 2022 e Lei Federal n º 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1 º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), conforme abaixo especificadas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.91.97.00.00 – Aportes para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
630 – 000 – Recursos Livres E.A.....R$ 580.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.34.00.00 – Outras desp. De pessoal decor. Cont. de terceirização
1390 – 303 – Saúde 15%.....R$ 30.000,00
10.306.0007.2030 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviços de dist. Gratuita
2111 – 303 – Saúde 15%.....R$ 30.000,00

TOTAL.....R$ 640.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de Superávit Financeiro do exercício anterior e cancelamento de dotação orçamentária do exercício:

Cancelamento:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.36.00.00 – Outros Serv. de terc. pessoa física
1400 – 303 – Saúde 15%.....R$ 30.000,00
10.306.0007.2030 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
2100 – 303 – Saúde 15%.....R$ 30.000,00

Superávit		
Fonte	**Superávit Financeiro de Exercício Anterior**	**Valor R$**
000	Recursos Livres	580.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 640.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete do Prefeito – Quitandinha 21 de setembro 2023.

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7024233D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 356/2023

PORTARIA N° 356/2023

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 16696/2023,
RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2019, para MARIA JOSE FARIA DA SILVEIRA, de 18/09/2023 a 18/12/2023, portadora do RG nº. 5.456.980-7/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal do Campo São João.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:43D3F947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 357/2023

PORTARIA N° 357/2023

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasada no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998 e protocolo nº 18753/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 21/09/2023 a 14/10/2023, para ANDERSON FRANCA, RG nº. 5.359.689/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C58D5F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 358/2023

PORTARIA N° 358/2023

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasada no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, protocolo nº 18747 e perícia médica,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 11/09/2023 a 22/10/2023, para LINDAMIR DE FATIMA CAVALHEIRO DA SILVA, RG nº. 6.562.243-2/PR funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/09/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:58CF4750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 359/2023

PORTARIA N° 359/2023

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasada no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998 e protocolo nº 18715/2023 e perícia médica,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 11/09/2023 a 20/09/2023, para HELENA RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº. 4.719.023-1/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem A, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/09/2023, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E60BC64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 360/2023

PORTARIA N° 360/2023

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasada no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998 e protocolo nº 18680/2023 e perícia médica,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 06/09/2023 a 15/09/2023, para ROSIELI DE FATIMA OLIVEIRA KARPINSKI, RG nº. 10.698.472-7/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal do Campo São João.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/09/2023, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:87218CAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO POR ITEM.**

OBJETO: Aquisição de Refrigeradores (Câmaras de Conservação de Vacina) em Atendimento ao Departamento Municipal de Saúde do Município de Rancho Alegre D´Oeste, conforme as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência.
Data e Horário do recebimento das Propostas e dos Documentos de habilitação a partir das 08h30min do dia 26 de setembro de 2023, horário de Brasília.
Data e horário da Abertura das Propostas: **às 08h30min do dia 06 de outubro de 2023.**
Data e Hora da Disputa: às 09h00min dia 06 de outubro de 2023.
Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com, nos sites www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br e www.bll.org.br. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos pelo telefone (44) 35561186 ou deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 21 de setembro de 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:8498E869

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº108/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Licitação conforme disposição da Lei nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 814/08/2021.

O Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço por Item.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Kit Gestante Auxilio Natalidade do "PROJETO AMAR", em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência;
DATA/HORA DA ABERTURA: 05 de Outubro de 2023 às 09h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser solicitados pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com em horário comercial ou pelo site www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) – 35561186.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 21 de Setembro de 2023.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:9B4CB808

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Legislativo Municipal de Realeza, Estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrita no CNPJ n.º 00.452.810.0001/89, representado pelo Presidente **Manoel Arilto de Souza Costa Junior** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa n.º 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONVOCA

Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná e especialmente a Comissão da Camara encarregada do acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização de Audiência Pública para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser realizada no **dia 29 de setembro de 2023, às 15:00 HS nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza,** sito à Rua Barão do Rio Branco, 3507, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

- Assuntos relacionados com o que determinam os parágrafos primeiro e quarto, do art. 16 da Instrução Normativa n.º 04/2006, de 04 de maio de 2006.

- Análise dos documentos enumerados nos parágrafos primeiros ao quinto do artigo 9º da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao parágrafo primeiro, do art. 166, da Constituição Federal.

Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:EB0C1986

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.323/2023 21/09/2023

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º- CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte dias), acrescidos de 60 (sessenta) dias de prorrogação dessa licença a servidora
KRYSTIANE KATIA DAMIM ocupante do cargo comissionado de Chefe de Compras, com fins retroativos a data de 17 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:4647EB1B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.634, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI E CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL O DIREITO DE 02 (DOIS) DIAS DE FOLGA REMUNERADA POR TRABALHAR NAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE 2023.

Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado conceder dois dias de folga remunerada aos servidores públicos municipais que trabalharem no dia das eleições do Conselho Tutelar no ano de dois mil e vinte e três.
Art. 2° - Os dias de folga serão acordados entre o servidor e sua chefia imediata, Secretário da Pasta, onde este comunicará o setor de Recursos Humanos sobre os dias concedidos de folga.
Art. 3° - A folga fixada nesse decreto terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a realização de eleições do conselho tutelar, para ser retirado pelos servidores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quinze dias do mês de setembro de 2023.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:673C3FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 258/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de materiais e reagentes químicos, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Realeza-Pr, conforme especificações e quantidades constantes no presente termo de referência.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 06 de outubro de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 22 de setembro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 21 de setembro de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:3B01F06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 219/2023

ABERTURA: DIA: 05/09/2023 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA NATURAL E QUIOSQUE COM BANHEIROS E ÁREA DE CONVIVENCIA

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- CONSORA CONSTRUTORA, LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 457.357,86** (QUATROCENTOS E CINQÜENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

REALEZA, AOS CINCO DIAS DE SETEMBRO DE 2023

JOSIANE ELIAS DA SILVA
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:B0132712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de preços nº 14/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para realizar a CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA NATURAL E QUIOSQUE COM BANHEIROS E ÁREA DE CONVIVENCIA, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte dias de setembro de 2023

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:5CC4F03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 541/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CONSORA CONSTRUTORA, Inscrita no CNPJ sob nº. 46.812.148/0001-21, com sede na R Luis Manfroi, 71 - CEP: 85660000 - Bairro: Loteamento Cadore, Salto do Lontra/PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA NATURAL E QUIOSQUE COM BANHEIROS E ÁREA DE CONVIVENCIA
REFERENTE: Tomada de preços Nº 14/2023
VALOR TOTAL: R$457.357,86 (Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Mil, Trezentos e Cinqüenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:6C607A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 232/2023

ABERTURA: DIA: 15/09/2023 ÀS 13:15 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA, EM ATENDIMENTO À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA – PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- D R C PIVOTTI LTDA, D R C PIVOTTI LTDA, ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 305.525,50** (TREZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)

REALEZA, AOS QUINZE DIAS DE SETEMBRO DE 2023

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:4C984FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 145/2023, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para eventual Aquisição de Padrão de Energia, em atendimento à todas as SECRETARIAS MUNICIPAIS da Prefeitura Municipal de Realeza – Pr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte dias de setembro de 2023

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:E9D033F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 542/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: D R C PIVOTTI LTDA **D R C PIVOTTI LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº. 28.407.296/0001-89, com sede na Rua Progresso, 3057- CEP: 85770000 - Bairro: Industrial, Realeza/PR
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA, EM ATENDIMENTO À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA – PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
REFERENTE: Pregão Nº 145/2023
VALOR TOTAL: R$305.525,50 (Trezentos e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:0F164277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 2/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 171/2023

ABERTURA: DIA: 28/07/2023 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO E FUTURA ALIENAÇÃO ONEROSA AOS CESSIONÁRIOS DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS A EMPRESAS PRIVADAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°2.053/2023, A FIM DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, BEM COMO VIABILIZAR INCENTIVOS DIRETOS, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES E LIMITAÇÕES DA LEI MUNICIPAL 1.829/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- CONCREACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA, ITEM 3, COM VALOR TOTAL DE **R$ 180.000,00.**
- REAL INOX SCHLEMPER LTDA, ITEM 4, COM VALOR TOTAL DE **R$ 320.000,00.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 500.000,00** (QUINHENTOS MIL REAIS)

REALEZA, AOS VINTE E OITO DIAS DE JULHO DE 2023

JOSIANE ELIAS DA SILVA
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:0F467D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação

na modalidade de Concorrência nº 2/2023, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO E FUTURA ALIENAÇÃO ONEROSA AOS CESSIONÁRIOS DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS A EMPRESAS PRIVADAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°2.053/2023, A FIM DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, BEM COMO VIABILIZAR INCENTIVOS DIRETOS, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES E LIMITAÇÕES DA LEI MUNICIPAL 1.829/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte dias de setembro de 2023

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:9A001EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 543/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CONCREACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 38.174.979/0001-97, com sede na Rua Chile, 2019 - CEP: 85770000 - Bairro: João Paulo II, Realeza/PR
OBJETO: ONCESSÃO DE USO E FUTURA ALIENAÇÃO ONEROSA AOS CESSIONÁRIOS DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS A EMPRESAS PRIVADAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°2.053/2023, A FIM DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, BEM COMO VIABILIZAR INCENTIVOS DIRETOS, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES E LIMITAÇÕES DA LEI MUNICIPAL 1.829/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
REFERENTE: Concorrência Nº 2/2023
VALOR TOTAL: R$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 544/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: REAL INOX SCHLEMPER LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 30.854.417/0001-82, com sede na Rua Soares Raposo, 4424 - CEP: 85770000 - Bairro: Industrial, Realeza/PR.
OBJETO: CONCESSÃO DE USO E FUTURA ALIENAÇÃO ONEROSA AOS CESSIONÁRIOS DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS A EMPRESAS PRIVADAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°2.053/2023, A FIM DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, BEM COMO VIABILIZAR INCENTIVOS DIRETOS, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES E LIMITAÇÕES DA LEI MUNICIPAL 1.829/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
REFERENTE: Concorrência Nº 2/2023
VALOR TOTAL: R$320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:BF707413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 151/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Formação de Registro de Preços, para eventual EXECUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS URBANAS.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de outubro de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 22 de setembro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 21 de setembro de 2023.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:0E976813

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1862, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a *desafetação* e a dação em pagamento de imóvel que especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito de Renascença, sanciono a seguinte,

LEI:
Art. 1º. Fica desafetado e autorizado ao Poder Executivo realizar dação em pagamento do imóvel denominado: PARTE DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CASTELO BRANCO, localizado no Município de Renascença, com Matrícula a ser destacada do Prolongamento da Avenida Castelo Branco do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, de propriedade de MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, CNPJ 76.205.681/0001-96, com área destacada de 1.669,57m2 (um mil, seiscentos e sessenta e nove metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), assim delimitada: "Noroeste: por sucessivas linhas retas e secas, confrontam-se com Prolongamento da Avenida Castelo Branco; Sudeste: por sucessivas linhas retas e secas, confronta-se com o Lote nº 50", avaliado em R$ 36.396,63 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), pela Comissão Especial de Avaliação designada pelo Decreto nº 2.361, de 19 de julho de 2023.

Art. 2º O imóvel objeto da dação em pagamento destina-se a quitação de parte da indenização de R$ 179.349,91 (cento e setenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), devida em razão da desapropriação de imóveis de propriedade de Gladis Maria Bernardi Zatta, nos termos do Decreto Municipal nº 2.360, de 20 de julho de 2023, que declarou a utilidade pública de imóveis destinados ao prolongamento da Avenida Castelo Branco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Renascença, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:F665950C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1863, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação os imóveis que especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito de Renascença, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal receber em doação os imóveis particulares abaixo identificados:
I - PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO "LOTE 98-C", da Gleba Barra do Marmeleiro – Secção "A", localizado no Município de Renascença, objeto da Matrícula n° 1.000, do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro - PR, de propriedade de BELLY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 07.320.775/0001-93, com área destacada de 630,63m² (seiscentos e trinta metros quadrados com sessenta e três decímetros quadrados), assim delimitada: "Nordeste: por sucessivas linhas retas e secas, confrontam-se com o Lote nº 98-C; Sudeste: por linha reta e seca, confronta-se com o Lote nº 97; Sudoeste: por linha reta e seca, confronta-se com Estrada Vicinal", avaliado em R$ 13.747,73 (treze mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos);
II - PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO "LOTE 97", da Gleba Barra do Marmeleiro – Secção "A", localizado no Município de Renascença, objeto da Matrícula n° 1.005, do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro - PR, de propriedade de BELLY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 07.320.775/0001-93, com área destacada de 1.422,13m² (um mil, quatrocentos e vinte dois metros quadrados com treze decímetros quadrados), assim delimitada: "Nordeste: por linha reta e seca, confrontam-se com o Lote nº 97; Sudoeste: por sucessivas linhas retas e secas, confronta-se com Estrada Vicinal; Noroeste: por linha reta e seca, confrontam-se com o Lote nº 98", avaliado em R$ 31.002,43 (trinta e um mil e dois reais e quarenta e três centavos);
III - PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO "LOTE 97", da Gleba Barra do Marmeleiro – Secção "A", localizado no Município de Renascença, objeto da Matrícula n° 1.005, do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro - PR, de propriedade de BELLY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 07.320.775/0001-93, com área destacada de 2.345,16m² (dois mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados com dezesseis decímetros quadrados), assim delimitada: "Norte: por sucessivas linhas retas e secas, confrontam-se com o Lote nº 97; Sul: por sucessivas linhas retas e secas, confronta-se com Estrada Vicinal; Leste: por linha reta e seca, confronta-se com Lote nº 98-Remanescente A-1-a-1", avaliado em R$ 51.124,49 (cinquenta e um mil e cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos);
IV - PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO "LOTE 98 REMANESCENTE A-1-a-1", localizado no Município de Renascença, objeto da Matrícula n° 11.761 do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro - PR, de propriedade de BELLY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 07.320.775/0001-93, com área destacada de 853,45m² (oitocentos e cinquenta e três metros quadrados com quarenta e cinco decímetros quadrados), assim delimitada: "Noroeste: por linha reta e seca, confrontam-se com o Lote nº 98 Remanescente A-1-a-1; Sudeste: por sucessivas linhas retas e secas, confronta-se com Estrada Vicinal; Sudoeste: por linha reta e seca, confronta-se com o Lote nº 97", avaliado em R$18.605,21 (dezoito mil e seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos);
V - PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO "LOTE 98 REMANESCENTE A-1-a-1", localizado no Município de Renascença, objeto da Matrícula n° 11.761 do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro - PR, de propriedade de BELLY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 07.320.775/0001-93, com área destacada de 153,03m² (cento e cinquenta e três metros quadrados com três decímetros quadrados), assim delimitada: "Noroeste: por sucessivas linhas retas e secas, confrontam-se com o Lote nº 98 Remanescente A-1-a-1; Nordeste: por linha reta e seca, confronta-se com o Prolongamento da Rua 01; Sudeste: por linhas retas e secas, confronta-se com estrada vicinal" avaliado em R$ 3.336,05 (três mil e trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos);
VII - PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO "LOTE 51-A", da Gleba Barra do Marmeleiro – Secção "B", localizado no Município de Renascença, objeto da Matrícula n° 11.114 do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, de propriedade de BELLY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 07.320.775/0001-93, com área destacada de 2.652,64m² (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados com sessenta e quatro decímetros quadrados), assim delimitada: "Norte: por sucessivas linhas retas e secas, confrontam-se com Estrada Vicinal; Leste: por linhas retas e secas, confronta-se com a Rua Marginal Marechal Hermes da Fonseca; Sul: por sucessivas linhas retas e secas, confronta-se com Lote nº 51-A; Oeste: por linha reta e seca, confrontam-se com o Lote nº 50", avaliado em R$ 27.587,46 (vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos);
VIII - PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO "LOTE 49 REMANESCENTE", da Gleba Barra do Marmeleiro – Secção "B", localizado no Município de Renascença, objeto da Matrícula n° 12.311 do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, de propriedade de BELLY ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 07.320.775/0001-93, com área destacada de 896,31m² (oitocentos e noventa e seis metros quadrados com trinta e um decímetros quadrados), assim delimitada: "Norte: por sucessivas linhas retas e secas, confrontam-se com o Estrada Vicinal; Sul por sucessivas linhas retas e secas, confronta-se com o Lote nº 49-Remanescente; Leste: por linha reta e seca, confronta-se com Estrada Vicinal", avaliado em R$ 19.539,56 (dezenove mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)..

Art. 2º Os imóveis doados serão destinados à implantação do prolongamento da Avenida Castelo Branco, nos termos do Decreto Municipal nº 2.360, de 20 de julho de 2023, que declarou os imóveis como sendo de utilidade pública, sem quaisquer outros ônus ou encargos ao Município de Renascença.

Art. 3º As despesas relativas à transferência dos imóveis caberá ao Município de Renascença.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Renascença, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:30905DE5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1864, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder complementação financeira, oriunda do Ministério da Saúde, para atendimento à Lei Federal 14.434, de 04 de agosto de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito de Renascença, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder complementação financeira, oriunda do Ministério da Saúde, para atendimento aos termos estabelecidos pela Lei Federal n° 14.434, de 04 de agosto de 2022, aos servidores ocupantes dos cargos e empregos públicos a seguir elencados:
I – enfermeiros;
II – técnicos de enfermagem;
III – auxiliares de enfermagem.

Art. 2° A complementação de que trata o art. 1°, fica condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, estabelecidos pela Lei

Federal n° 14.581/2023, regulamentada por meio da Portaria GM/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11/05/2023.

Renascença, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:3720F992

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
ATO DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 24 inciso II da Lei nº. 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica **Resolve** pela **Dispensa de Licitação** para a aquisição de aparelhos de som para uso da Câmara Municipal, *sendo 02 caixas coluna vertical Line Array 200W; 01 caixa coluna vertical Line Array Ativa 100W; 01 caixa subgrave 12' Passiva 350W; 01 amplificador DX 2800; 01 filtro de linha com 05 entradas:pendrive e bluetooth; 12 conectores XLR – TRS/Wireconex; 04 conectores Speakon/Wireconex; 30 metros de cabo paralelo 2x2,5 e caneletas para passagem externa de cabos* da empresa **AUDIO K, CNPJ 78.775.988/0001-58.**

Reserva do Iguaçu, 05 de setembro de 2023.

LUCIANO HENRIQUE PADILHA
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, que tem como objeto à aquisição de: **Aparelhos de som para uso da Câmara Municipal, *sendo 02 caixas coluna vertical Line Array 200W; 01 caixa coluna vertical Line Array Ativa 100W; 01 caixa subgrave 12' Passiva 350W; 01 amplificador DX 2800; 01 filtro de linha com 05 entradas:pendrive e bluetooth; 12 conectores XLR – TRS/Wireconex; 04 conectores Speakon/Wireconex; 30 metros de cabo paralelo 2x2,5 e caneletas para passagem externa de cabos, da empresa*** **AUDIO K, CNPJ 78.775.988/0001-58,** no valor de R$ **16.000,00** (dezesseis mil reais), por um período de 6 meses a contar da assinatura do contrato.

Reserva do Iguaçu, 21 de setembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
João Antunes Siqueira
Código Identificador:FADAEFC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293 E 294/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
CONTRATADO: LC MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.892.631/0001-99, com sede na TRV IMPERADOR, 340,, 0 SALA A - CEP: 87540000 - BAIRRO: CENTRO.
LICITAÇÃO: Pregão 65/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 27.980,00(Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)
DATA DE ASSINATURA:20 de setembro de 2023

Reserva do Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
CONTRATADO: REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.274.785/0001-91, com sede na RUA DOS ITALIANOS, 825, 0 - CEP: 01131000 - BAIRRO: Bom Retiro.
LICITAÇÃO: Pregão 65/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 17.780,00(Dezessete Mil, Setecentos e Oitenta Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)
DATA DE ASSINATURA:20 de setembro de 2023

Reserva do Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Dos Anjos
Código Identificador:C0F75158

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DE LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 02/2023

LUTO OFICIAL

MARIANO VICENTE TYSKI, Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e

Considerando o falecimento do ex-Vereador e também ex-Vice-Prefeito, o senhor Renato Hrinczuk, aos 49 anos de idade, ocorrido na data de 20-09-2023;

Considerando que em vida prestou grandes serviços à comunidade, atuando com zelo para o desenvolvimento e o engrandecimento do nosso Município;

Considerando que contribuiu para a construção da história do Poder Legislativo Municipal, tendo sido Vereador na 16ª Legislatura, quando exerceu com dignidade e destaque o seu mandato;

Considerando o sentimento de tristeza e dor que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Poder Legislativo pelo período de 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Renato Hrinczuk.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE!

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal, Em Rio Azul/PR, 21 de setembro de 2023.

A.A. MARIANO VICENTE TYSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:D5BD68CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
06º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

06º EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE CONTRATO nº 28/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e **CONSTRUTORA TANGARA LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA
Com Fundamento no art. 57, § 1º da lei 8.666/93, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023 o prazo de vigência contratual do Contrato n°28/2022.
ASSINATURA: 21/09/2023
FORO: Comarca de Rebouças

(A) LEANDRO JASINSKI -
Prefeito Municipal

(A) WALTER ALEXSANDRO SILVA -
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:B41B467E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PROGRAMADAS DE 250H E 500H NO PERIODO DA GARANTIA, NA RETROESCAVADEIRA XCMG, ADQUIRIDA POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
CNPJ.: 22.087.311/0001-72
Embasamento legal ART.24, INC XVII, DA LEI 8.666/93

Rio Azul, 20 de setembro de 2023.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 060/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
CNPJ.: 22.087.311/0001-72
VALOR: R$ **13.239,55** (Treze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **20/09/2023** à **31/12/2023.**
ASSINATURA: 20/09/2023
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)CLEISON JUNIOR TURECK
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:D3D33A1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 65/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 05 de outubro de 2023, às 08:00hrs, cujo objeto é o AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 118/2013 e 119/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:00h do dia 22/09/2023 às 07hr 59 min do dia 05/10/2023, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 05/10/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 22 de setembro de 2023.

Rio Azul, 21 de setembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:658863DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 66/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 06 de outubro de 2023, às 08:00hrs, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EXTINTORES, TESTES HIDROSTÁTICOS E RECARGAS, termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 118/2013 e 119/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:00h do dia 22/09/2023 às 07hr 59 min do dia 06/10/2023, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 06/10/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 22 de setembro de 2023.

Rio Azul, 21 de setembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:C2D4CDF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 67/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 67/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 09 de outubro de 2023, às 13hrs e 30min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO, CILINDRO E FLUXÔMETRO, termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 118/2013 e 119/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:00h do dia 22/09/2023 às 13hr 29 min do dia 09/10/2023, início da fase de lances às 14hrs do dia 09/10/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 22 de setembro de 2023.

Rio Azul, 21 de setembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:9981EA02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 68/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 68/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 10 de outubro de 2023, às 08hrs, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 118/2013 e 119/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:00h do dia 22/09/2023 às 07hr 59 min do dia 10/10/2023, início da fase de lances às 08hrs e 30min do dia 10/10/2023. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 22 de setembro de 2023.

Rio Azul, 21 de setembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:3706C7FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
05 º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

05 º EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 62/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e **GRANEMANN E IASIAK LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA
Com fundamento no Art. 57, §1°, da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado até o dia 31/12/2023 o prazo de vigência contratual do Contrato n°62/2022.
ASSINATURA: 21/09/2023.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) LEANDRO JASINSKI -
Prefeito Municipal

(A) SANDERSON JOSE IAISIAK -
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:CF7BA16E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 148/2023

DECRETO Nº 148/2023

Decreta Luto Oficial no Município de Rio Azul em virtude do falecimento do Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador Renato Hrinczuk.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador, Senhor RENATO HRINCZUK, ocorrido na data de hoje, dia 20 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO os trabalhos dedicados a comunidade rio-azulense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e vice-prefeito;
CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público rio-azulense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de Rio Azul.
DECRETA:
Art. 1.º - LUTO OFICIAL no Município de Rio Azul, por três dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Renato Hrinczuk, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Rio Azul.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Rio Azul-PR, aos 20 de setembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:6F906A7D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 146/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **MARIA SILVANE VALENTIM DUDA**, matrícula 8671, do cargo de Coordenadora da Merenda Escolar, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de setembro de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 20 de setembro de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:F592FFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº. 11/2023 - CMDCA

EDITAL Nº. 11/2023

A Comissão Especial do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Azul, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução n. 02/2023 do CMDCA de Rio Azul:

I. Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Rio Azul, no dia 01/10/2023, das 7h às 20h.
II. Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Rio Azul, no dia 30/09/2023, para ficarem de sob aviso.
III. Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Rio Azul, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES-PLENÁRIO PROFESSOR ELOY PISSAIA.
IV. No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
V. Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 27/09/2023, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos - antigo prédio da escola Munic. Profª Vanda Hessel Avenida Manoel Ribas, 1023, 1º Piso - centro - Rio Azul – PR, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.
VI. Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 27/09/2023, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos - antigo prédio da escola Munic. Profª Vanda Hessel Avenida Manoel Ribas, 1023, 1º Piso - centro - Rio Azul – PR, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº. 1.007/2020 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o (a) candidato (a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES POR SESSÕES:

SESSÃO 01 - CIDADE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES-PLENÁRIO PROFESSOR ELOY PISSAIA:
Seções: 32; 33; 34; 35; 36; 37; 63; 79; 88; 94; 98. Localidades: BEIRA LINHA, BUTIAZAL, CIDADE.
Responsáveis pela Sessão:

NOME	RG	FUNÇÃO
DEBORA ADRIELLY PATCZYK	137135914	PRESIDENTE
PATRICIA SOTOSKI	96157398	MESÁRIO
KAROLAINE DOS SANTOS PEDROSO	153753415	MESÁRIO
LUCIANO SOBCZAK	83491922	ESCRUTINADOR

SESSÃO 02 - CIDADE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES-PLENÁRIO PROFESSOR ELOY PISSAIA:
Seções: 30; 31; 38; 39; 84; 89; 99; 54. Localidades: CERRO AZUL, PINHALZINHO, BEIRA LINHA, BUTIAZAL, CIDADE.
Responsáveis pela Sessão:

NOME	RG	FUNÇÃO
IZAIULA LECHECHEM	135802913	PRESIDENTE
MALIA SENKIV SOARES	140093840	MESÁRIO
JOÃO VICTOR KUSPIOSZ BUCCO	132048045	MESÁRIO
MARCELA SOTOSKI	143307674	ESCRUTINADOR

SESSÃO 03- BARRA DA CACHOEIRA- ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO-EIEF:
Seções: 43; 49; 55. Localidades: CACHOEIRA DOS PAULISTA, AGUA QUENTE DOS DOMINGUES, AGUA QUENTE DO BAÚ, AGUA QUENTE DOS MEIRAS, AGUA QUENTE DE CIMA, AGUA QUENTE DOS ROSAS, BARRA DA CACHOEIRA
Responsáveis pela Sessão:

NOME	RG	FUNÇÃO
ROBISON GODOY DE ALMEIDA	101907325	PRESIDENTE
STELLA MARIS PISSAIA DE SOUZA	57265191	MESÁRIO
ROSECLEIA APARECIDA SIQUEIRA ROSA	79107751	MESÁRIO
DOUGLAS ARIEL VIANNA	80155913	ESCRUTINADOR

SESSÃO 04- RIO AZUL DE CIMA- ESCOLA RURAL MUNICIPAL DR. GETÚLIO VARGAS-EIEF:
Seções: 48; 85. Localidades: LAGEADO, RIO AZUL DE CIMA.
Responsáveis pela Sessão:

NOME	RG	FUNÇÃO
ANNA CLAUDIA POLINSKI	92062716	PRESIDENTE
MARIA PAULA BIHUNA	88640144	MESÁRIO
ANA DIVA MENEZES	1635339	MESÁRIO
JOÃO SOLDA JUNIOR	50886271	ESCRUTINADOR

SESSÃO 05- MARUMBI DOS ELIAS- ESCOLA MUNICIPAL URQUIZ CORDEIRO:
Seções: 42; 44; 46. Localidades: RIO VINAGRE, MARUMBI DOS ELIAS, FAXINAL DOS ELIAS, FAXINAL DOS LIMAS, AREIA BRANCA, MARUMBI DOS RIBEIROS, POSINHO, FAXINAL DOS MOURO, TAQUARI, SANTINI
Responsáveis pela Sessão:

NOME	RG	FUNÇÃO
CLEUMARISE CARDOSO	86628287	PRESIDENTE
VANUSA DE QUADROS	125203205	MESÁRIO
PALOMA DEMBESKI	125206611	MESÁRIO
TEREZINHA APARECIDA MARKOVICZ GUELTES	77048715	ESCRUTINADOR

SESSÃO 06- FAXINAL DE SÃO PEDRO- ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO-EIEF:
Seções: 53; 61; 67. Localidades: FAXINAL DOS PAULA, FAXINAL DE SÃO PEDRO, BARRA DO RIO AZUL.
Responsáveis pela Sessão:

NOME	RG	FUNÇÃO
SIMONE BUBNIAK BORGES SOARES	100537192	PRESIDENTE
LETICIA MACHOVSKI	102356497	MESÁRIO
ELIZETE DE OLIVEIRA STRONA	76023735	MESÁRIO
VIVIANE VITORIA MARTINS	143019403	ESCRUTINADOR

SESSÃO 07- INVERNADA- ESCOLA MUNICIPAL ANAHIR DE OLIVEIRA LIMA:
Seções: 40; 41; 50; 52; 58. Localidades: PALMERINHA, RIO AZUL DOS SOARES, VILA NOVA, SALTO BRAÇO DO POTINGA, BRAÇO DO POTINGA, PORTO SOARES, CHARQUEADA, INVERNADA.
Responsáveis pela Sessão:

NOME	RG	FUNÇÃO
ALANA GABRIELA ULBRICH	141619039	PRESIDENTE
ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS	94801095	MESÁRIO
ILDA MACHOVSKI	6237066	MESÁRIO
ELIANE PRINCIVAL	101484289	ESCRUTINADOR

Publique-se.
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal Local.

Rio Azul, 21 de setembro de 2023.

KEITI ROSA BANARDELLI
Presidente CMDCA
Comissão

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:6FD459D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO Nº. 108/2023

DECRETO Nº.108 /2023

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2023.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. PEDRO TABORDA DESPLANCHES, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto nº. 29/2023, que disponha sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2023, por um período de 06 (seis) meses, a partir desta data nos termos do Art. 3º da Lei nº 582/2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Setembro de 2023.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rosa Hass
Código Identificador:4FFF3BDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº.002/2023

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, do Estado do Paraná aprovou, por proposta do vereador JOEL COUTINHO e vereadora ELIANE COSTA ROSA e eu promulgo o seguinte:

Art.1º.)- Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito de Rio Branco do Sul", ao Excelentíssimo **Senhor Pastor MARCOS MARCHIORO**.

Art.2º.)-Fica a Mesa Diretora autorizada a tomar todas as providências necessárias para a entrega do título em data, hora e local a serem definidos pelo homenageado.

Art.3º.)-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, divulgação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, 20 de setembro de 2023.

JOEL COUTINHO
Presidente Câmara Municipal

MIGUEL ELIAS CRUZ
1º Secretario

ELIANE COSTA ROSA
2ª Secretária

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:1A48888E

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº.003/2023

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, do Estado do Paraná aprovou, por proposta do vereador JOEL COUTINHO e vereadora ELIANE COSTA ROSA e eu promulgo o seguinte:

Art.1º.)- Fica concedido o título de **"Cidadão Honorário** de Rio Branco do Sul", ao Excelentíssimo **Senhor Pastor NILTON CÉSAR DE SOUZA**.

Art.2º.)-Fica a Mesa Diretora autorizada a tomar todas as providências necessárias para a entrega do título em data, hora e local a serem definidos pelo homenageado.

Art.3º.)-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, divulgação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, 20 de setembro de 2023.

JOEL COUTINHO
Presidente Câmara Municipal

MIGUEL ELIAS CRUZ
1º Secretario

ELIANE COSTA ROSA
2ª Secretária

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:05FEEA44

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N° 009/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do pagamento até 30 de junho de 2022 e 2º semestre de 2022 do repasse "INCENTIVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS PELO COVID (2021)" e prestação de contas do repasse "INCENTIVO PARA A PREVENÇÃO AO USO, ABUSO E TRANSIÇÃO À DEPENDÊNCIA DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS (2018)" referente aos períodos: 2º semestre de 2021, 1º semestre de 2022, 2º semestre de 2022 e 1° semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/RBS, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 1.095/2015 de 21 de Maio de 2015, e de acordo com deliberação em Reunião Extraordinária do dia 06 de setembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1° APROVAR a prestação de contas do pagamento até 30 de junho de 2022 e 2º semestre de 2022 do repasse de "INCENTIVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS PELO COVID - 2021".

Art. 2° APROVAR as prestações de contas do 2º Semestre de 2021, 1º e 2º semestre de 2022, e 1º semestre de 2023 referentes ao repasse de "INCENTIVO PARA A PREVENÇÃO AO USO, ABUSO E TRANSIÇÃO À DEPENDÊNCIA DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS - 2018".

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 20 de setembro de 2023.

ALINE SOUTO LOPES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Branco do Sul

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:1CBA1294

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação 043/2023. **Objeto**: Aquisição de Nota Fiscal do Produtor Rural que são impressas e fornecidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do Sistema da Receita Estadual "SEFANET. **Dispositivo legal:** Artigo 75, o § 3, da Lei 14.133/21. **Contratado:** VINICIUS RONCAGLIO ME.**Valor:** R$ 3.680,00. **Prazo de Execução**: 22/09/2023 a 21/10/2023. **Vigência:** até 20/12/2023. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária E Abastecimento. **Data da ratificação:** 20/09/2023.

MILENA COLODEL
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:788D2085

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de asfalto ensacado a quente para aplicação à frio. **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço. **VALOR MAXIMO**: R$ 91.875,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 22/09/2023, até às 08:00 horas do dia 09/10/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 09/10/2023, às 08:30 horas**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 09/10/2023 às 09:00 horas**,** no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 22/09/2023 ao dia 09/10/2023. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 21/09/2023.

HELOISE CAMILA DOS SANTOS FARIA BRANDT
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:44B79CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3º ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

Extrato: 3º Termo aditivo do Contrato nº 141/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Simples de Engenharia e de Limpeza Pública Urbana com varrição de ruas, recolhimento de resíduos sólidos das sarjetas, calçadas e ruas, capinação, roçada, recolhimento de resíduos vegetais, poda de árvores e arbustos e serviços de paisagismo e jardinagem com destinação adequada devidamente licenciada. **Dispositivo Legal:** Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. **Contratado:** VALEN SERVIÇOS EIRELI,. **Valor do aditamento:** R$ 58.147,27 (Reequilíbrio) e R$ 9.000,00 para R$ 4.500,00 (Supressão De Item – Lote 3 Item 5): **Motivo:** Reequilíbrio Do Valor E Supressão de Item. **Prazo de Execução:** Permanece Inalterado **Vigência:** Permanece Inalterado **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Data da ratificação:** 20/09/2023.

MILENA COLODEL
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:DAD363A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA 0005/2023

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com início previsto para às 09:00 horas, sobre as seguintes pautas **1 - Prestação de contas do repasse INCENTIVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS PELO COVID (2021) do pagamento até 30 de junho de 2022 e 2° semestre de 2022 2 - Prestação de contas do repasse INCENTIVO PARA A PREVENÇÃO AO USO, ABUSO E TRANSIÇÃO À DEPENDÊNCIA DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS referente aos períodos: 2º semestre de 2021, 1º semestre de 2022, 2º semestre de 2022 e 1° semestre de 2023; 3 - Eleições do Conselho Tutelar.** A Diretora de Departamento de Planejamento Socioassistencial Leticia Trein deu inicio à reunião apresentando **Item 1**) as contas do repasse "Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID (2021)" – Valor do repasse foi de R$ 20.000,00. A execução da despesa se dará no item "Programas de Saúde Mental para elaboração do luto, ansiedade, depressão, assim como de outras situações de impacto psicológico proveniente do isolamento social/confinamento e da angústia provocada pela vivência da Pandemia de SARS COVID 19". Abdom Eliasabe Lima, Coordenador da Unidade de Acolhimento Institucional – UAI, sugeriu a contratação de Terapeuta Ocupacional para atendimento das crianças que estavam abrigadas no Lar durante a pandemia e as que estão acolhidas hoje. A contratação do Terapeuta ocupacional será através de contrato da Secretaria Municipal de Saúde, portanto vamos providenciar apostilamento para utilização do serviço, que deve durar entre 3 a 4 meses. Abdom garantiu que este período será suficiente como terapia complementar ao acompanhamento já realizado com as crianças. SEDEF informou que o recurso poderá der utilizado até 13/12/2024. **Item 2**) Repasse "Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas (2018)" – R$ 126.250,00 para capacitação da rede de proteção. A coordenadora do CRAS, Elisane Souza Miranda irá escrever a justificativa para licitação. Dotação deve sair da câmara nos próximos dias. SEDEF informou que o recurso poderá ser usado até 13/12/2024. **Item 3)** Senhorita Maria Carolina Pasque de Pinho, formalizou quanto a casacão da candidatura a Conselho Tutelar de Joseli de Fátima Gonçalves Lopes, informou local data e horário de treinamento dos mesários.Nada mais havendo a ser tratado nesta data, a vice Presidente Senhorita Maria Carolina Paske de Pinho deu por encerrada a reunião e eu, Maiguel Poli de Godoi, Secretária Executiva substituta lavrei a presente Ata, da Reunião.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:

Aline Souto Lopes
Assinatura:

Keli Leal Braz
Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sonia de Jesus Ribeiro de Paula
Assinatura:

Ana Paula Cavassin de Lara
Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
Marcelo Oliveira
Assinatura:

Enio Aroldo Teofilo Junior
Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nathália Mazuchi Braz de Oliveira
Assinatura:

Ana Cristina Cordeiro Marchioro
Assinatura:

PROCURADORIA MUNICIPAL
Alfredo Borges Moreno
Assinatura:

Maria Carolina Paske de Pinho
Assinatura:

SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI
Raquel Stresser de Jesus Pedroso
Assinatura:

Patricia Deiziele Vaz Correa
Assinatura:

COLÉGIO ESTADUAL MARIA DA LUZ FURQUIM
Eliane Geffer Machado Bruning
Assinatura:

Mariles do Rocio Cordeiro Paes
Assinatura:

COLÉGIO ESTADUAL SHIRLENE DE SOUZA ROCH
Marlene Daluz Jovinski
Assinatura:

Danieli Ribeiro
Assinatura:

INSTITUIÇÃO SAIBA MAIS
Luiz Augusto de Oliveira
Assinatura:

Gabrielly Mayara Faria
Assinatura:

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Jeniffer Bertolin de Souza Lima
Assinatura:
----------(Afastada Temporariamente)----------

Evair Pliskeviski Paula
Assinatura:
----------(Afastado Temporariamente)----------

Referência de Contato ao MPPR
Eloína Chechi de Cristo
Assinatura:

Secretária Executiva Substituta
Maiguel Poli de Godoi
Assinatura:

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:236962E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Equipamentos Odontológicos. **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço. **VALOR MAXIMO**: R$96.055,83. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 horas, do dia 22/09/2023, até às 13:00 horas do dia 09/10/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 09/10/2023, às 13:30 horas**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 09/10/2023 às 14:00 horas**,** no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 22/09/2023 ao dia 09/09/2023. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 22/09/2023.

RENAN VICTOR DE FARIA
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:C111802B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos, Móveis, Materiais e Instrumentais Médicos Hospitalares. **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço. **VALOR MAXIMO**: R$ 187.894,48. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 horas, do dia 22/09/2023, até às 08:00 horas do dia 09/10/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 09/10/2023, às 08:30 horas**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 09/10/2023 às 09:00 horas**,** no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 22/09/2023 ao dia 09/09/2023. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 22/09/2023.

RENAN VICTOR DE FARIA
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:4961B08C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 3323/2023

Dispõe sobre alteração na Lei nº 1346, de 27 de março de 2003, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 28, da Lei nº 1346, de 27 de março de 2003, que dispõe sobre a Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Rio Negro, com a seguinte redação:

"Art. 28. O âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, compreende: a assistência técnica e prestação de serviços ligados ao desenvolvimento e aprimoramento da agropecuária do Município; a realização de estudos e pesquisas e avaliações de natureza econômica visando à previsão de produção agropecuária; a adoção de medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e o provimento de insumos básicos para a agricultura municipal; a aplicação e a fiscalização de ordem normativa de defesa vegetal e animal, com o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA, executado por Médico Veterinário da Prefeitura Municipal de Rio Negro-PR; a coordenação, aplicação e fiscalização de dispositivos normativos de defesa ambiental no Município, bem como executar as atividades ligadas ao meio ambiente, como: Parque Ecoturístico, Hortoflorestal e Florestas Municipais; a integração com entidades e programas a nível estadual e federal na obtenção de recursos técnicos e financeiros; o combate à poluição ambiental nas suas diversas formas; o planejamento e a fiscalização e execução de serviços concernentes aos problemas de erosão e saneamento ambiental; a execução de outras atividades correlatas e/ou determinadas pelo Prefeito." (NR)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos previstos na Lei nº 1346, de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:CFD334BB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 3328/2023

Estabelece gratuidade de transporte coletivo urbano para os idosos a partir de 60 (sessenta) anos.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade de transporte coletivo urbano no Município de Rio Negro/PR, aos idosos com idade a partir de 60 (sessenta) anos:
Parágrafo único. Por transporte coletivo urbano, entende-se o transporte coletivo realizado por ônibus coletivo, que transita na área urbana e rural do Município.

Art. 2º O Município de Rio Negro/PR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficará responsável pela emissão da Carteira de Identificação do Idoso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:891E2CBA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2023, às 18 horas, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Rio Negro, sito a Rua Dr. Vicente Machado, nº 148, Centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º (segundo) Quadrimestre do Exercício de 2023, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Federal n. º 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:90239858

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro - PR convida a população em geral para participar de Audiência Pública da mesma Secretaria, a qual será realizada no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2023, às 18h00min, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Dr. Vicente Machado, nº 148, Bairro Centro, Rio Negro/Paraná.
A referida Audiência destina-se à análise e divulgação do Relatório do 2º (segundo) Quadrimestre de 2023, do qual constam dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como, a oferta de serviços na rede própria, contratada ou conveniada.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:299C7CFB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – DECRETO Nº 136/2023

O Decreto nº 136/2023, publicado na Edição nº 2862, de 21/09/2023, páginas 693 a 694, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção no seu Art..5º:

Onde lê-se:

"[...]Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. [...]".

Leia-se:

"[...]Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. [...]".

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:CA6FF4E3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – DECRETO Nº 137/2023

O Decreto nº 137/2023, publicado na Edição nº 2862, de 21/09/2023, páginas 694 a 696, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção no seu Art. 6º:

Onde lê-se:

"[...]Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. [...]".

Leia-se:

"[...]Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. [...]".

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B046DD10

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR PARA FINS DE DAR SUPORTE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR.

Ao 01 de novembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto n.º 2.070, bairro Seminário, CEP 83.880-000, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal **James Karson Valério,** e a **SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 80860273/0001-45, com sede na Rua Capitão João Bley, nº 604, Centro, Rio Negro- PR, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **Monica Terezinha Lottermann Bessa,** firmam o presente **TERMO DE FOMENTO** amparados pela Lei Orgânica do Município de Rio Negro, Decreto Municipal 169/2018 e na Lei Federal nº 1309/2014 e resolução CMS/RN nº 008/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Execução de serviços hospitalares de baixa e média complexidade à população do Município de Rio Negro/PR, conforme proposta realizada no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Transferência Financeira

2.1. A Administração Pública repassará a **SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS** o valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.
2.2. Para o exercício financeiro de 2023(referente a setembro de 2023 a março de 2024), fica estimado o repasse de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo os R$250.000,00 restantes pagos no ano de 2024 com dotação a ser definida, correndo as despesas do ano de 2023 à conta da dotação orçamentária**:**

01 Secretaria Municipal de Saúde – Dotação orçamentária 11.004.10.302.0007.2.044.3.3.50.43.05.00 – 773 – Fonte 000 – R$ 100.000,00
11.004.10.302.0007.2.044.3.3.50.43.05.00 – 1447 – Fonte 303 – R$ 400.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA. Da Habilitação Documental.

3.1. A **SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS** deverá apresentar os documentos elencados abaixo:
a) Estatuto Social em vigor, devidamente registrado e eventuais alterações, acompanhado das atas de eleição dos administradores e da diretoria;
b) Documentos pessoais dos administradores e da diretoria da organização;
c) Declaração da composição do quadro de dirigentes;
d) Declaração de conta-corrente;
e) Declaração de comprovação de endereço;
f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão - CNPJ);
g) Certidão de regularidade tributária para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal/MF) (www.receita.fazenda.gov.br);
h) Certidão de regularidade tributária para com a Fazenda Estadual (Secretaria da Fazenda Estadual) (www.fazenda.pr.gov.br);
i) Certidão de regularidade tributária para com a Fazenda Municipal (Secretaria da Fazenda Municipal);
j) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CEF) (www.caixa.gov.br);
k) Certidão de Regularidade Trabalhista (www.tst.jus.br/certidão);
l) Certidão liberatória;
m) Declaração de não remuneração dos Diretores;
n) Certidão contendo o nome do Contador Responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;
o) Declaração de não contratação de servidor público;
p) Declaração de capacidade técnica e operacional;

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações e Responsabilidades dos Parceiros – convenentes.

4.1 – Das obrigações da **SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS**:

a) Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;
b) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
c) Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e decreto Municipal 169/2018, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
d) Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
e) Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;
f) Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;
g) Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
h) A OSC se responsabiliza de forma exclusiva com os encargos trabalhistas de seus empregados e colaboradores, ficando o Município excluído de qualquer responsabilidade trabalhista;
i) Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;
j) Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;
k) Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
l) Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;
m) Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;
n) Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua

finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e
o) Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;
p) A OSC terá responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
4.1.1- Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

4.2 – Das Obrigações do **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO:**

a) Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;
b) Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
c) Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;
d) Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;
e) Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;
f) Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;
h) Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e
i) Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA. Da Aplicação dos Recursos

5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:
a) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
b) modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
c) utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
d) pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
e) efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
f) realizar despesas com:
1) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
2) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e
3)pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.
g) Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.
h) Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
i) Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.
j) Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada, preferencialmente mediante transferência eletrônica ou outra sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
k) Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, excedo se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

CLÁUSULA SEXTA. Da Prestação de Contas

6.1. A prestação de contas com relatórios de atividades, deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

a) A OSC prestará contas de forma bimestral no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, módulo SIT- Sistema Integrado de Transferências, nos termos da Resolução 28/2011-TCE/PR, com alterações da Resolução 46/2014 e Instrução Normativa 61/2011 – TCE/PR.

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:
a) Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando- se documentos de comprovação da realização das ações;
b) Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
c) Original ou copias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
d) Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
e) Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;
f) Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;
g) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.
6.3. As prestações de contas de que trata este Capítulo, deverão obedecer às normas e prerrogativas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em instrumentos próprios.

CLÁUSULA SÉTIMA. Do Prazo De Vigência.

7.1. O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua assinatura, até 01/04/2024, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.
7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na

liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA OITAVA. Das Alterações.

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado na forma do art. 63 do Decreto Municipal 169/2018, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.
8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA NONA. Do Acompanhamento, Controle e Fiscalização.

9.1. A Administração Pública, através da Secretaria de Saúde, promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.
9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor na forma do art. 43 do Decreto 169/2018, que tem por obrigações:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
c) Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
9.3. A execução também poderá ser acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.
9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.
9.5.O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.
e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias
9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.
9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.
9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Da Rescisão.

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.
10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:
a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
b) Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de
Fomento;
c) Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Da Responsabilização e Das Sanções

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:
a) advertência, nos seguintes casos;
b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, nos seguintes casos;
c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, nos seguintes casos;
d) Ressarcimento dos valores aplicados em dissonância ao presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Do Foro e da Solução Administrativa de Conflitos

12.1. O foro da Comarca de Rio Negro/PR é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.
12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Disposições Gerais.

13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem de acordo, os PARCEIROS-CONVENENTES, por meio de seus representantes, assinam o presente termo de convênio, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Rio Negro, 20 de setembro de 2023.

MONICA TEREZINHA LOTTERMANN BESSA
Sociedade Hospital Bom Jesus

JAMES KARSON VALÉRIO
Município De Rio Negro-PR

Testemunhas:

1 –

2-

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F55D42AC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 138/2023

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 159, de 10 de novembro de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado a alínea "d" do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 159, de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre nomeação dos membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º...
I - ...
...
d) ...
1. Titular: Jorge Alberto Candeo
2. Suplente: Frederico Mercer Guimarães Junior." (NR)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 159, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0CDEE054

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 139/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.º 2631, de 20 de abril de 2016, que instituiu a Política Municipal de Esporte e Lazer, o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, o Fundo Municipal de Esportes, a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
Titular - Paulo Rogério Alves Gaissler;
Suplente Bruno Luan Moro de Oliveira.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Elaine de Fátima Landoski de Bastos;
Suplente – Gerson Heide.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular – Marlon Antônio Stoeberl;
Suplente – Lisandro José Lorena Pinto.

IV - Representantes da Procuradoria do Município:
Titular – Dirlene Nunes Ribeiro;
Suplente – Lidiane Gomes Flores.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Josiane Mira Peichó;
Suplente: Rosana Aparecida Barão Balan.

VI – Representantes das Associações de Moradores – Retiro Bonito
Titular – Carlo Baumgarten;
Suplente – Claudio Francisco.

VII – Representantes das Associações de Pais e Professores das Escolas Municipais:
Titular – Marcio Schelbauer;
Suplente – Carla Maria Kiatkoski.

VIII – Representantes do Serviço Social da Indústria - SESI:
Titular – Luana Maisa Langer;
Suplente – Fernando Kraj.

IX – Representantes das Associações Desportivas, oficialmente instaladas no município:
Titular – Drogildo Ferreira de Lima;
Suplente – Cheison de Lima.

X – Representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Estaduais:
Titular – Claúdia Koster Mandler;
Suplente – Jussara Martins.

Parágrafo único. O trabalho dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:18A0C73D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 127/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 119, de 30 de agosto de 2023.

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, através da Comissão Organizadora, designada por meio da Portaria nº 899, de 29 de agosto de 2023, torna pública, a presente **RETIFICAÇÃO,** pertinente ao Edital nº 119, de 30 de agosto de 2023, de abertura o Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, **no intuito de atender necessidade temporária** e por excepcional interesse público nos termos do IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009, publicado o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2848, de 31/08/2023, **especificamente no item conforme segue abaixo:**

" 4. DA PROVA OBJETIVA
...
4.5 A prova objetiva será realizada na Escola Municipal João da Silva Machado, sito a Rua Alfredo de Almeida, nº 230, Bairro Centro – Rio Negro/PR, no dia 1º/10/2023 ..."

Rio Negro, 21 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

KARLA BRUN RIBAS PINTO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:164A0A88

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 988/2023

Dispõe sobre ampliação de carga horária da servidora municipal Gerciane Gruber Wotroba, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 21, § 1º, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e Decreto nº 045, de 22 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, ***Gerciane Gruber Wotroba,*** matrícula nº 2464-3/6, na Escola Municipal "Duque de Caxias", em substituição à professora Elisangela Maria Ritzmann de Castro, matrícula nº 0532-0/1, no período de 25 de setembro até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

Rio Negro, 21 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:EA6F4A01

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 997/2023

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de setembro do corrente, o servidor público ***Tiago de Lima***, matrícula nº 2206-3/1, ocupante do cargo de "Pintor B", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2023.

Rio Negro, 21 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:04DEB89E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2023

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: CLARO S/A - CNPJ/MF sob n.º 40.432.544/0001-47, neste ato representada por MARCIA DA SILVA SOUTO MESQUITA, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 69/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL.. Vigência: 26/09/2023 até 26/09/2024. Preço: R$ 21.228,00 (vinte e um mil e duzentos e vinte e oito reais). Recursos:
02.001.0004.0122.0002.2002.3339040140000000000-12 Fonte 00000
03.002.0003.0091.0002.2005.3339040140000000000-50 Fonte 00000
05.002.0004.0122.0002.2011.3339040140000000000-113 Fonte 00000
07.003.0013.0392.0004.2029.3339040140000000000-445 Fonte 00000
08.001.0027.0812.0011.2030.3339040140000000000-488 Fonte 00000
10.002.0020.0608.0006.2094.3339040140000000000-572 Fonte 00000
11.001.0010.0122.0007.2039.3339040140000000000-618 Fonte 00303
12.001.0008.0244.0009.2045.3339040140000000000-842 Fonte 00000
13.001.0015.0452.0002.2051.3339040140000000000-990 Fonte 00000
13.004.0026.0782.0002.2057.3339040140000000000-1071 Fonte 00000
17.001.0004.0122.0002.2073.3339040140000000000-1132 Fonte 00000
18.002.0004.0124.0002.2077.3339040140000000000-1215 Fonte 00000
06.002.0012.0122.0003.2102.3339040140000000000-1261 Fonte 00000
Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 20/09/2023.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:D97E5F6F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
DECISÃO DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, nos termos do art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021, por apresentarem valores acima do orçamento estimado para a contratação, mesmo após diligência do IPRERINE para que as proponentes adequassem suas propostas;

Considerando que não houve outros interessados em participar da presente seleção, mesmo mediante envio de e-mail direto para algumas empresas e publicação de aviso de dispensa de licitação;

Considerando que os fatos acima foram supervenientes;

Considerando que não houve prejuízo para qualquer parte, empresa, ou interessado, tão pouco para o IPRERINE;

DECLARO fracassada a licitação, referente ao Processo nº 06/2023 e Dispensa nº 05/2023, bem como determino sua **revogação**, com fulcro no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2023.

Determino ainda a repetição do processo de dispensa de licitação. Contudo, o novo procedimento deverá ser revisto, em especial, a respeito da pesquisa de mercado, para que se evite novo fracasso ou licitação deserta.

Publique-se.
Após, arquivem-se.

Rio Negro, 20/09/2023.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:3241A595

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA N.º 045, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: Concede elevação de nível por conhecimento ao(a) servidor(a) Alan Fernando Paganini.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 01/2016,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) ALAN FERNANDO PAGANINI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo I, do quadro de cargos de provimento mediante concurso, a promoção 01(um) nível de vencimento por conhecimento, a partir de 01/11/2023 em virtude de cursos de aperfeiçoamento, cujo somatório é de 100(cem) horas conforme estabelece o protocolo sob nº 2680/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 21 de setembro de 2023.

REGINALDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Despensieri
Código Identificador:373F398D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.115/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
ATRIBUIR, ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **NATALIA CRISTINA SILVEIRA E SILVA**, matrícula 34013-8/1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função gratificada de **COORDENADORIA DE CRAS REGINA MAURA OLIVEIRA**, a partir de **14/08/2023.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:EB7FEE5F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.116/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **VANESSA BUENO MOREIRA JAVERA CASTANHEIRA NEIA,** matrícula 378179-8/1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o cargo de **Nutricionista- PSS**, admitida sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. I e na Legislação Federal, a partir de **29/08/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:2ACC6A04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.117/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **VIVIANE ALVES DA SILVA,** matrícula 32890-1/4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o cargo de **Téc. G. M. A – Ab. Social - PSS**, admitida sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. I e na Legislação Federal, a partir de **29/08/2023**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:C62E476D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.118/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **IZABEL OLIVEIRA DE MENEZES**, matrícula **377184-9/1,** no cargo de **Agente Operacional,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária de 30h para 40h semanais,** no período de **04/09/2023 a 29/09/2023**, de acordo com o memorando 13.125/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:7D0A990F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.119/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) Servidor (a) desta municipalidade, **ELIELDA VALENTE FONSECA**, matrícula **377186-5/1,** no cargo de **Agente Operacional,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Extensão de Carga Horária de 30h para 40h semanais,** no período de **01/09/2023 a 30/09/2023**, de acordo com o memorando 12.971/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:400BB983

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.120/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **JOSELEIDE ROSANA DE SOUZA IGNACIO** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 48385, série 00055/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11 de setembro e término em 09 de dezembro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378244-1/1**, para exercer temporariamente as funções de **Professora Educação Infantil 30h – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 150 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:205AAAAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.121/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ELIANE APARECIDA PONTES** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 89898, série 00053/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11 de setembro e término em 09 de dezembro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **378246-8/1**, para exercer temporariamente as funções de **Professora– PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:01051560

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.122/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARCIA DA COSTA VASCONCELOS** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 91812, série 00056/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11 de setembro e término em 09 de dezembro de 202**3, conforme Contrato de Trabalho n° **378245-0/1**, para exercer temporariamente as funções de **Professora– PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:2D3866D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30.123/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n. **001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **NELI SANTINA MOREIRA** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 92657, série 00002/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11 de setembro e término em 09 de dezembro de 2023**, conforme Contrato de Trabalho n° **337172-7/4**, para exercer temporariamente as funções de **Professora Educação Infantil 40h CMEI – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Bernardino Nascimento
Código Identificador:CB5C47EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.148/2023 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho por prazo determinado do (a) Senhor (a) **ANDREA MACHADO DE MELLO,** matrícula 377907-6/1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de **Técnico de E. –U. e E. - PSS**, admitido sob Regime Especial, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei municipal sob n° 3731/2015 Art.13. II e na Legislação Federal, a partir de **01/09/2023,** conforme Protocolo n° 9.410/23 e com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FB3C49E4

SECRETARIA GERAL
REGULAMENTO Nº 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta o Programa Bora Estudar – Bolsa Rolândia Aluno, destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Rolândia-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

REGULAMENTA:

Art. 1º Fica Regulamentado o Programa Bora Estudar – Bolsa Rolândia Aluno, destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Rolândia-PR.

Art. 2º O Programa de que trata o art. 1º deste Regulamento é destinado à concessão de conjunto completo de uniforme escolar para atender às necessidades dos estudantes que estiverem regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, até o último dia do mês de fevereiro do ano de concessão, confirmando-se a matrícula do aluno mediante consulta ao Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) ou qualquer outro que venha a ser adotado para cadastro de alunos.

Art. 3º A concessão do cartão com o benefício para aquisição do uniforme escolar é feita aos alunos que trata o artigo anterior, uma vez ao ano, dentro do período estabelecido, e a lista dos itens de uniforme contemplados pelo benefício deverá ser disponibilizada em sítio eletrônico do Município de Rolândia para consulta, com a descrição completa de cada item a ser adquirido.

Parágrafo único. Os beneficiários do Programa de que trata este Regulamento só podem utilizar o recurso para adquirir uniformes escolares, sendo obrigatoriamente a quantidade e os itens de uniforme previamente especificados, que constem da lista disponibilizada no anexo deste Regulamento.

Art. 4º A concessão do benefício previsto neste Regulamento se dá por meio de voucher, em parcela única, destinado exclusivamente à obtenção dos itens de uniforme para o aluno titular do benefício.

§1º O cartão referente ao voucher, previsto no caput deste artigo, será disponibilizado exclusivamente aos responsáveis legais dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino conforme dados do sistema SERE ou outro equivalente que o municipio utilizar, sendo os responsáveis incumbidos pela aquisição nos estabelecimentos cadastrados.
§2º O descumprimento das regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, seja no edital de cadastro ou deste Regulamento, culminará na suspensão de participação no programa por 2 (dois) anos, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais aplicáveis ao caso após processo administrativo sancionatório.
§3º O cadastramento de estabelecimentos comerciais será feito de acordo com os critérios fixados em edital, realizado pelo Poder Executivo e, a partir do deferimento do cadastro, terá validade de 24 meses, podendo ser prorrogado por igual período, cumpridos os requisitos legais.
§4º O descadastramento do estabelecimento poderá ocorrer mediante requerimento próprio; ou ainda mediante:

a) *O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos;*
b) *O cumprimento irregular de cláusulas, especificações e prazos;*
c) *A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Rolândia;*
d) *A associação da CREDENCIADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Instrumento, salvo prévia autorização;*
e) *O desatendimento das determinações regulares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;*
f) *A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;*
g) *A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa cadastrada, que prejudique a execução deste Instrumento;*
h) *Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa após exaradas no processo administrativo a que se refere este Instrumento.*
i) *A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Termo de Contrato.*

§5º O descadastramento e a rescisão administrativa ou amigável serão formalizados em processo administrativo, sendo nos casos não amigáveis, precedidos de ampla defesa e contraditório.

§6º O descredenciamento e a rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais poderão acarretar indenizações, até o limite dos prejuízos causados ao Município, além das sanções previstas em edital.
§7º O voucher será concedido, uma vez ao ano, por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética, em nome do aluno, exclusivamente para compra em parcela única, podendo ser utilizado uma única vez, e a sua utilização será tão somente nos estabelecimentos previamente cadastrados pelo município, para o fim precípuo de aquisição de uniforme escolar.
§8º O voucher terá como data de validade, o último dia do mês de março do ano de concessão, estando indisponível após essa data, independente de utilização ou não do auxílio. Os créditos serão cancelados após o período de validade.

Art. 5º O Poder Executivo procederá ao cadastramento dos estabelecimentos comerciais fornecedores de uniforme escolar, dando ampla publicação aos cadastrados e afixando nas unidades de ensino municipais a relação nominal das empresas, bem como divulgando em diário oficial do Município de Rolândia tal relação.

Art. 6º O uniforme escolar pode ser obtido em qualquer estabelecimento cadastrado.

Parágrafo único. Somente será aceito o cadastro da empresa, que, dentre outros requisitos definidos em edital próprio, atenda o critério de estar/ser instalada no município de Rolândia, e que tenha previsto no código de atividade econômica da empresa, atividade de natureza compatível.

Art. 7º Constitui infração ao disposto neste Regulamento o desvio de finalidade do cartão que trata este Regulamento, que, após apuração, em regular processo administrativo, será punido:

I - com multa ao estabelecimento comercial de até 10 vezes o valor decorrente do desvio de finalidade;
II- com exclusão do beneficiário do Programa e devolução integral do auxílio financeiro recebido, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Regulamento correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 9º O benefício será devido a todo aluno que efetivar rematrícula em uma das unidades escolares do município, no ano anterior à concessão, bem como matrícula originária na rede municipal de ensino no ano de concessão, até a data limite do ultimo dia de fevereiro do ano de concessão.

§1º O benefício será concedido ao aluno até o dia 15 do mês subsequente a matricula e liberado para uso até o dia último dia do mês de março.
§2º As matrículas realizadas após o prazo de concessão não receberão o benefício no ano corrente, ficando habilitadas a receber no próximo ano caso cumpram os requisitos deste Regulamento.
§3º Alunos beneficiados no ano de concessão, não receberão novo benefício, ainda que se tratando de transferência entre unidades escolares do município.

Art. 10. A contratação do agente financeiro, será feita na forma prevista na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e/ou 10.520, de 17 de julho de 2002 ou outra legislação que vier a suplantá- las.

Parágrafo único. Deve o agente financeiro contratado fornecer sistema digital para controle dos benefícios, para fins de acompanhamento, emissão de relatórios e outros que se fizerem necessários às boas práticas e à transparência do Programa.

Art. 11. As empresas cadastradas, para ofertar uniforme escolar ficam obrigadas a encaminhar, semanalmente, à Secretaria Municipal da Educação ou fazer upload em sistema disponibilizado pelo agente financeiro responsável pelo cartão, de todas as notas fiscais emitidas aos beneficiários do Programa, cujos itens foram custeados com o voucher.

Art. 12. O valor do voucher será creditado no cartão e se dá conforme os seguintes valores:

I – para cada aluno beneficiado pelo programa será creditado o valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) no cartão de titularidade do aluno, a ser entregue ao responsável legal conforme disposto anteriormente.
II – Na hipótese de renovação da conceção de voucher para os exercícios seguintes, o valor disposto no inciso I deste artigo será reajustado e corrigido monetariamente, anualmente, de acordo com o INPC (IBGE) e na falta deste pelo IGPM (FGV) ou outro índice substitutivo.

Art. 13. Os itens que compõem o conjunto completo de uniforme escolar a ser adquirido nos estabelecimentos comerciais cadastrados, se dão conforme Anexo I deste Regulamento.

Art. 14. O mesmo responsável legal por mais de um aluno regularmente matriculado na rede municipal de ensino receberá 1 (um) cartão por aluno matriculado.

Art. 15. A emissão de nota fiscal é obrigatória e será emitida pelo estabelecimento comercial cadastrado com o número do Cadastro de Pessoas Físicas do responsável legal.

Parágrafo único. Deverá o estabelecimento comercial cadastrado emitir uma nota fiscal para cada beneficiário, ainda que sob o mesmo responsável legal.

Art. 16. O cartão referente ao voucher, será retirado na unidade escolar, sendo que a senha constará no envelope lacrado em que esteja armazenado o cartão e/ou através de aplicativo próprio.

Parágrafo único. Ficam as unidades escolares municipais, na forma do caput deste artigo, obrigadas a realizar o registro do número do cartão fornecido a cada aluno, bem como a colher a assinatura do responsável legal deste, corroborando a entrega.

Art. 17. Após informação da unidade escolar à Secretaria Municipal da Educação sobre a regular matrícula ou rematrícula do aluno, incumbe à Secretaria a remessa ao agente financeiro para fins de emissão do cartão e liberação dos créditos.

Parágrafo único. Os créditos inseridos nos cartões terão validade até o último dia do mês de março do ano de concessão.

Art. 18. O cartão a ser fornecido pelo agente financeiro deverá conter, elemento escrito que indique tratar-se voucher para obtenção de conjunto de uniforme escolar, bem como deve explicitar o número do cartão e o nome completo e CGM do aluno titular do benefício. Deve ainda seguir o modelo de personalização (arte) definida pelo Municipio.

Art. 19. Fica a empresa administradora dos cartões-vouchers, responsável por disponibilizar aos estabelecimentos cadastrados mecanismo tecnológico de leitura de cartão compatível com o agente financeiro contratado, assumindo o custo de tal serviço.

Art. 20. Os créditos deverão estar disponíveis quando da entrega dos cartões à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 21. O cartão será cancelado automaticamente mediante as seguintes situações:

I – solicitação de transferência do aluno para unidade escolar que não pertença à rede municipal de ensino, comunicada pela direção das respectivas unidades.
II – após 30 dias de faltas ininterruptas e injustificadas.
III – realizar compras de itens não constantes deste Regulamento ou em estabelecimento não cadastrados.

Art. 22. A fiscalização do referido Programa fica a cargo da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 23. Fica garantido o cadastro das empresas que o efetuaram na forma prevista no Decreto nº 276, de 15 de agosto de 2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação deste Regulamento.

Art. 24. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

***Anexos disponíveis no linkhttps://www.rolandia.pr.gov.br/?pag=T0RjPU9HTT1PVEU9T0RZPU9UTT1PR0U9T0dNPU9UST1PV0k9T1dFPQ==&view=LIST-FIN-ARQ&tarq=financeiro&tp=24&ano=2023**

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:626E587F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023 - PMR. PROCESSO Nº 267/2023.

Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Kits escolares, com as características descritas no Anexo I.

Critério de Julgamento: Menor preço por LOTE.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Máximo Total R$: 1.141.905,40.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 15:00 horas do dia 09/10/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15:30 horas do dia 09/10/2023.
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "**Acesso Identificado**".
Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 21 de Setembro de 2023.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DD201B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023 - PMR. PROCESSO Nº 269/2023.

Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de mudas de plantas, com as características descritas no Anexo I.

Critério de Julgamento: Menor preço por LOTE.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Máximo Total R$: 1.141.905,40.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13:00 horas do dia 10/10/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 10/10/2023.
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "**Acesso Identificado**".
Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 21 de Setembro de 2023.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:301C4C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023 - PMR. PROCESSO Nº 269/2023.

Objeto: A Presente licitação tem como objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de micro tratores para a secretaria se serviços públicos, com as características descritas no Anexo I.

Critério de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Máximo Total R$: 73.479,50.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 15:00 horas do dia 10/10/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15:30 horas do dia 10/10/2023.
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "**Acesso Identificado**".
Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 21 de Setembro de 2023.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E3C168C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 - PMR. PROCESSO Nº 196/2023.

Objeto: Contratação de empresa de transporte escolar para executar o serviço de transporte de alunos, das novas linhas das redes de ensino no município de Rolândia, com a disponibilização de veículos, motoristas e monitores conforme Projeto Básico do Anexo 1.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros que abaixo assinam, comunicam que após analisarem os documentos habilitou as empresas conforme tabela abaixo:

PROPONENTES	HABILITAÇÃO
JAMAR TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Habilitada
NEXX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Habilitada
VYSA TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Habilitada
JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE TRANSPORTES E TURISMO - ME	Inabilitada

Rolândia, 21 de Setembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA	*CREONICE MARIA TOZINI*
Presidente	Membro

GRACE KELLY BERNARDELLI PEREIRA CARVALHO
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:905B3FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
7º ADITIVO DO CONTRATO 017/2022

7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2022

Referente à CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A EMPRESA TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA. ME, NA FORMA ABAIXO:

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218 denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA. ME** , CNPJ : 25.390.369/0001-89, localizada na Rua São Carlos nº 92, Por do Sol na cidade de Apucarana- PR, CEP 86813-240, Fone (43) 3424.1666 (43) 99696.7414 E-mail construtoraeterraplanagemvitorino@hotmail.com, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.446.905-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 014.231.281-92, residente na Rua São Carlos nº 92, Jd Por do Sol, na cidade de Apucarana - PR, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
Fica aditivada a cláusula quarta e a cláusula quinta, da execução e vigência respectivamente, prorrogando o prazo por mais 60 (sessenta) dias, com início em **24/09/2023** e término em **23/12/2023** para execução e mais 60 (sessenta) dias para vigência após o término da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, as demais cláusulas permanecem inalteradas. E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de setembro de 2023.

MUNÍCIPIO DE ROLÂNDIA	*TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA. ME*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO Secretário Municipal de Planejamento	**MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI** Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

ADRIANA TAKAOKA LINHARES
Fiscal do Objeto do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:D7974D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
2º ADITIVO DO CONTRATO 044/2022

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **ADÃO PEREIRA DE ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº34.000.255/0001-76, estabelecida à Rua Waldemar Seifert, nº 78, Jardim Santiago, CEP nº 86.606-047, na cidade de ROLÂNDIA – PR, **e-mail: adaopereiraandrade73@gmail.com**, neste ato, representada pelo Sr. **MARCOS CESAR SANTUCCI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.981.205-3 e do CPF/MF nº 601.375.929-49, residente e domiciliado na cidade de ROLÂNDIA - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
Fica aditivadoo prazo descrito na cláusula terceira do contrato para mais 12 (doze) meses, com início em 28/09/2023 e término em 27/09/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Fica aditivada a cláusula segunda deste contrato, passando o valor de **R$ 4.752,00** (quatro mil setecentos e cinqüenta e dois reais), para **R$ 4.971,00** (quatro mil novecentos e setenta e um reais) tendo por base de reajuste o IPCA acumulado no período de 4,61**%** (quatro inteiros e sessenta e um milésimos).
Parágrafo Primeiro: O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 59.652,00** (cinqüenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e dois reais), correspondente a 12 (doze) meses.
Parágrafo Segundo:
O valor **total** do contrato passa de **R$ 82.512,00** (oitenta e dois mil quinhentos e doze reais) para **R$ 142.164,00** (cento e quarenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais), daqui por diante denominado **"VALOR CONTRATUAL"**.

Cláusula TERCEIRA– DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*ADÃO PEREIRA DE ANDRADE*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	LUCINEI APARECIDO MASSON
Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretário Municipal de Serviços Públicos

EVANDRO GABRIEL DEPETRIS
Fiscal do contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:8F6A5946

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 246, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 246, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede abono pecuniário para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:
Artigo1º CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Municipal **CLEDINA DE OLIVEIRA (1489),** ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2022 a 31.05.2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:ED007B17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 247, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 247, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede abono pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:
Artigo1º CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal **CLAUDIR MAURICIO PETRY (1059),** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, correspondente ao período aquisitivo de 03.10.2021 a 02.10.2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:C6A18523

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 248, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº. 248, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 023 de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho,
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR,** à partir de 22 de setembro de 2023, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora **MARCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERRARINI,** portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.***.***-8 e inscrita no CPF/MF sob nº ***.257.469-**, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos termos delineados pelo Edital de Abertura nº 01, datado de 10 de abril de 2023, e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 01, de 16 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo I e II, Grupo Ocupacional Operacional Classe "A"- Tabela "D", Nível 01, da Lei Municipal nº 76 de 19 de dezembro de 2018.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:C3DE6ADF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 249, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº. 249, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 023 de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** à partir de 22 de setembro de 2023, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora **SABRINA STEIN,** portadora da Cédula de Identidade sob nº 12.***.307-* e inscrita no CPF/MF sob nº ***.308.939-**, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos termos delineados pelo Edital de Abertura nº 01, datado de 10 de abril de 2023, e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 01, de 16 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo I e II, Grupo Ocupacional Operacional Classe "A"- Tabela "D", Nível 01, da Lei Municipal nº 76 de 19 de dezembro de 2018.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.

Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:B54C4281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 42, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

LEI Nº 42, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de brinquedos para as crianças de zero a dez anos residentes no Município de Salgado Filho na forma que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar brinquedos em comemoração ao natal para crianças zero a dez anos, residentes no Município de Salgado Filho, podendo o valor total das aquisições chegar até R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

§1° Com o valor limite a que se refere o caput deste artigo, o Poder Executivo Municipal deverá elaborar um planejamento de forma atender indistintamente todas as crianças de zero a dez anos residentes no Município de Salgado Filho.

§ 2º A espécie, quantidade e formato do brinquedo será definido por ato do Chefe do Poder Executivo, e discriminado no edital de licitação a ser lançado para aquisição dos produtos.

Art. 2º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a fixação de data, horário e local para distribuição dos brinquedos em conjunto com as Secretaria de Administração e Planejamento.

Parágrafo único. Na definição dos brinquedos e dos beneficiários deve, obrigatoriamente, ser dispensado tratamento isonômico com base em critérios objetivos bem definidos

Art. 3º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes a serem indicadas nos procedimentos próprios para aquisição.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, em 20 de setembro de 2023.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Patrícia Vieira
Código Identificador:0882C432

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO Nº 105/2023

OBJETO:	Fica rescindido a partir de 21 de setembro de 2023, unilateral, sem ônus para as partes, de acordo com o art. 79 inciso I e art. 78 inciso XVII da Lei 8.666/93, o contrato nº 105/2023, de 07 de julho de 2023, do Processo Licitatório nº 98/2023, Inexigibilidade nº 16/2023.
CNPJ:	09.296.717/0001-05
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 21 de setembro de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:72E68713

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2021

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em manutenção do Sistema de computador de gestão em saúde, cessão de uso de software e prestação de serviços de implantação, manutenção(corretiva, adaptativa e evolutiva) e suporte técnico de software.
CONTRATADO:	CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESORIA EM SAUDE LTDA
CNPJ:	03.191.328/0001-20
VALOR:	75.570,88
VIGÊNCIA:	21/09/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 21 de setembro de 2023

Prefeito Municipal
FERNANDO ALBERTO CADORE

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:5915C4D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2020

OBJETO:	credenciando de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, para realização de sessões de fisioterapia neurológica pelo método bobath e de terapia crânio-sacral em nível avançado com formação no módulo sobre encéfalo, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	CLIN DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA
CNPJ:	05.106.897/0001-56
VIGÊNCIA:	30/11/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D3DB305B

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 631/2023

PORTARIA Nº631, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: - Restabelece Férias Regulares ao Servidor Municipal Vanderli da Silva abaixo e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelece 15 dias de Férias Regulares a partir do dia 18 de Setembro de 2023, ao servidor Municipal Vanderli da Silva**,** brasileiro, portador da Matrícula 782/0, ocupante do cargo de Motorista, do quadro efetivo, admitido em 01/02/2012, período aquisitivo 2020/2021, conforme consta na Portaria 501/2023.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 20 de Setembro de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:B916443C

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 632/2023

PORTARIA N°.632, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: - Concede Férias Prêmio a Servidora Municipal NICELDA KALKMANN e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede 90 (Noventa) dias de Férias Prêmio a Servidora Municipal **NICELDA KALKMANN,** Professora, portadora da matrícula 811/7, admitida em 13/02/2012, a partir do dia 11 de Setembro de 2023 à 09 de Dezembro de 2023 período aquisitivo 2012/2017.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 21 de Setembro de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:D97D3F6E

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 633/2023

PORTARIA N°633, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: - Concede Férias Regulares a Servidora Municipal GLADIELI FERREIRA SPATH e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede 15 dias de Férias Regulares a partir do dia 22 de Setembro de 2023, a servidora Municipal **GLADIELIE FERREIRA SPATH** brasileira, portadora da Matrícula 1356/0, ocupante do cargo de Enfermeira, admitida em 08/06/2022, período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Setembro de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:9CCACCA6

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 627/2023

DECRETO Nº627, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: Exonera a pedido a servidora municipal DALVA MICHELS GIORDANI e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonera a pedido em 21/09/2023 a servidora municipal Sra. **DALVA MICHELS GIORDANI,** brasileira, portadora da Matrícula 1366/8, admitida no processo seletivo 001/2022 em 14/06/2022, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 21 de Setembro de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:5162FA13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 814/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), ao servidor público municipal **DOUGLAS RICARDO VASCONCELOS**, matrícula 3407-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Campo Largo – PR, com o objetivo de transportar pacientes no dia 26 de setembro de 2023, com o veículo RHT-7F51, conforme a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR 21 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:F6FA1158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 816/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ (meia) diária no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao **PREFEITO MUNICIPAL** Sr. **ANTONIO CARLOS TAMAIS**, matrícula 3504-1, para deslocamento até a cidade de Curitiba - PR, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Gabinetes dos Deputados Estadual e Federal que representam o Município , no dia 25 de setembro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.538/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR 21 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Dos Santos Coelho
Código Identificador:E042A645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 815/2023

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **GUSTAVO PELEGRINE RANUCCI**, matrícula 3549-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSESOR JURIDICO**, para deslocamento até a cidade de CURITIBA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Gabinetes dos Deputados Estadual e Federal que representam o Município , no dia 25 de setembro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.538/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 21 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Dos Santos Coelho
Código Identificador:3EF42210

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de professor de musica.
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 09/10/2023
ABERTURA: As 08h30m de 09/10/2023

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 21 de setembro de 2023.

SILVIA FERNANDA NUNES
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:E54CEBAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 175/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º166/2023
ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO ATC0103/2022

PAL 0103/2022-e – PE 0074A/2022 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Órgão Gerenciador

CINCATARINA CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr.
CNPJ/MF N.º : 75.462.820/0001-02
CONTRATADO: INGÁ CAMINHÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na Rod. BR 101, s/n, EDIF., Barração, CEP 88.820-000, na cidade de Icara/ Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 23.008.729/0001-00
OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO ATC0103/2022
PAL 0103/2022-e – PE 0074A/2022 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Órgão Gerenciador, aquisição de uma

ambulância MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 FURGÃO 10,5m³ - 2022/2022 – IMPLEMENTADO EM AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
PRAZO DE ENTREGA: 180 (CENTO E OITENTA) dias contados da entrega recebimento da autorização de fornecimento.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente
DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Processo de exigibilidade sob o n.º 042/2023.

Santa Cruz de Monte Castelo, Edifício da Prefeitura, 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:295E244C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO N.º 174/2023

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 174/2023

REF: Inexigibilidade de Licitação n.º 045/2023
BASE LEGAL: Art. 25 e ss. da Lei Federal n.º 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.
CNPJ/MF N.º: 75.462.820/0001-02
CONTRATADO: CHIAPETTI E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 076.283.779/0001-61, situada à Rua Manoel Ramires, nº 6980, Marginal PR323, Bairro Parque Industrial I, CEP 87.507-011, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 01, PLACA BEK-3C78 / 2020/2021 - LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR CONTRATUAL: 11.330,11 (Onze mil trezentos e trinta reais e onze centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente
DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o n.º 045/2023 Processo Administrativo n.º 170/2023.

Santa Cruz de Monte Castelo, Edifício da Prefeitura, 20 de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Cristina Dos Santos
Código Identificador:CF22A08C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 29.032.903/0001-36, com sede na Rua Souza Naves, 867, Jardim São Cristovão, CEP: 87.702-220, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade
VALOR: com valor estimado em R$ 48.582,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 dias (corridos) do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 037/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **JD ELETRO COMERCIAL LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 36.091.140/0001-60, com sede na Rua Das Bromélias, 1126, Fortaleza Alta, CEP: 89.058-080, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina;
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade
VALOR: com valor estimado em R$ 4.517,40 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 dias (corridos) do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 037/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **R & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 29.421.808/0001-24, com sede na Rod. PR-317, km 6, 6330, Box 229, Parque Industrial, CEP: 87.065-901, na cidade de Maringá, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade
VALOR: com valor estimado em R$ 88.540,25 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 dias (corridos) do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 037/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **BASTOS LICITAÇÕES LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 49.400.601/0001-80, com sede na Rua Alcemiro Luciano, 633, sala 05, vila Garcia, CEP: 83.218-160, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade
VALOR: com valor estimado em R$ 6.139,35 (seis mil, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 dias (corridos) do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 037/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.

CONTRATADA: **N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 34.090.540/0001-25, com sede na Av. Guaiapo, 648, sala 02, Conjunto João de Barro Chanpagnat, CEP: 87.043-477, na cidade de Maringá, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade
VALOR: com valor estimado em R$ 156.253,00 (cento e cinqüenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e três reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 dias (corridos) do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 037/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **PARANÁ MED. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 38.120.208/0001-17, com sede na Av. Tuiuti, 4640, sala 03, Jardim Colina Verde, CEP: 87.043-720, na cidade de Maringá, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade
VALOR: com valor estimado em R$ 9.312,00 (nove mil, trezentos e doze reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 dias (corridos) do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 037/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **AGUIA COMERCIAL LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 49.932.212/0001-04, com sede na Rua Arita, 1195, centro, CEP: 87.170-000, na cidade de Orizona, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade
VALOR: com valor estimado em R$ 32.144,90 (trinta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 dias (corridos) do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 037/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **JANAINA SARETO VOLPI-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 32.050.743/0001-62, com sede na Av. Quinze de Novembro, 966, centro, CEP: 99.700-286, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade
VALOR: com valor estimado em R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 dias (corridos) do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 037/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 23.720.752/0001-22, com sede na Rua Nisio Stroeike, 60, centro, CEP: 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul;
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade
VALOR: com valor estimado em R$ 14.495,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 dias (corridos) do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 037/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 12.811.487/0001-71, com sede na Rua Raimundo Capeletti, 42, linho, CEP: 99.700-010, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade
VALOR: com valor estimado em R$ 4.166,70 (quatro mil, e cento e sessenta e seis reais e setenta centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 dias (corridos) do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 037/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2023
CONTRATANTE: A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: **MBM STORE LTDA-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 40.225.662/0001-84, com sede na Rua Augusto Zibarth, 82, loja 01, Uberaba, CEP: 81.560-360, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias e setores desta Municipalidade
VALOR: com valor estimado em R$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 dias (corridos) do recebimento da nota de autorização de empenho para entrega dos formulários.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 037/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 18 de setembro de 2023.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:44EBC878

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2022

Ref. Licitação Processo dispensa Nº 46/2022

Contratação de Serviços de Hospedagem (Diária com Pernoite), para o atendimento de pacientes com acompanhantes encaminhados a Tratamento de Saúde fora do Domicílio (TFD) pelo Sistema Único de Saúde, na Cidade de Curitiba.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 03/10/2023 e término em 02/10/2024, e vigência em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com incício em 03/10/2023 e término em 02/10/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 02/10/2024.

Prazo de Vigência: 02/10/2024.

Data da Assinatura: 21/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:0E09995A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1154/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO BAIXO IGUAÇU com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a *ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO BAIXO IGUAÇU*, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 45.422.632/0001-81, com sede neste Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 05 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:755C9617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1157/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse aos ocupantes dos cargos de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, estabelecidos pela Emenda Constitucional n. 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal n. 14.343, de 2 de agosto de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir e transferir, no limite de recursos recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União, em favor de profissionais que exerçam os cargos de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.434, de 4 agosto de 2022, Portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la, de acordo a decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222.
Art. 2º. Considera-se piso salarial instituído e a ser custeado pela União, para os fins desta Lei, o valor remuneratório dos profissionais referidos acima, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e as vantagens pecuniárias de natureza fixa, geral e permanente, validadas pela plataforma InvestSUS, não sendo devidas nem computadas, desta forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.
Art. 3º. O Município fica autorizado a transferir os valores a título de pagamento de complementação de repasses aos profissionais contemplados, vinculados à Administração Municipal, inclusive de forma retroativa, de acordo com os valores efetivamente recebidos pelo Ministério da Saúde e no limite destes, em conformidade com a plataforma InvestSUS ou outra que vier a substituí-la.

Parágrafo único. O Município poderá adotar as memórias de cálculo da plataforma InvestSUS ou outra que vier a substituí-la, nos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde, seja para cargas horárias, cálculos de valores repassados, destinatários dos recursos, reflexos, incidências e encargos, entre outros, desde que possuam conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no Segundo Referendo na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.222.
Art. 4º. O pagamento da assistência financeira complementar, objeto desta lei, a ser repassado pela União, não altera o vencimento básico dos respectivos servidores, nem o regime jurídico dos respectivos servidores, permanecendo inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos mesmos.
Art. 5º. Compete exclusivamente à União, nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, custear os valores a título de Assistência Financeira Complementar para cumprimento das finalidades desta Lei, não sendo o Município responsável nem obrigado pelo custeio de tais repasses, em caso de extinção ou não efetivação dos repasses pela União.

Art. 6º. A autorização instituída pela presente Lei, destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário (ou especial), até o valor necessário ao cumprimento das respectivas despesas, abrangendo o exercício financeiro de 2023 e seguintes, limitadas e vinculadas aos repasses financeiros efetivados pela União.
Art. 7º. Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, poderão ser destacados no contracheque dos profissionais abrangidos por esta Lei, com rubrica específica.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 19 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:F8D22FA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1155/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MUAY THAI DE SANTA LÚCIA, com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO MUAY THAI DE SANTA LÚCIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 45.028.960/0001-06, com sede neste Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 14 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:3EF93144

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO 13 CMDCA AUDIENCIA PUBLICA

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Aprovação e apreciação do Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente referente ao Segundo Quadrimestre do ano de 2023 no município de Santa Lúcia – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n°. 1134/2023 e,

Considerando a deliberação deste conselho em 21/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente referente ao período de 01/05/2023 a 31/08/2023
Art. 2º - Realizar o efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no município de Santa Lúcia – PR, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 21 de setembro de 2023

ELISANGELA APARECIDA CECHIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Silvana Marisa Korth Scalco
Código Identificador:F20E3AD2

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
EDITAL 11 CMDCA CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2023

Convoca população e entidades civis e de classe de Santa Lúcia – PR, para participar de Audiência Pública onde o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA demonstrará os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do Segundo quadrimestre de 2023 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1134/2023 e, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009, considerando a deliberação deste Conselho em 21/09/2023

C O N V O C A

A população e as entidades civis e de classe de Santa Lúcia – PR, para prestigiarem a **Audiência Pública a ser realizada à partir das 09:00 hs no dia 27 de setembro de 2023 na Câmara Municipal Gilberto Luiz Kramer, na Avenida do Rosário, 230 desta cidade de Santa Lucia – PR** em que a equipe da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demonstraram os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e de Atendimento e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a avaliação do cumprimento das metas Fiscais **do segundo quadrimestre do ano de 2023** de acordo com a Instrução Normativa nº 36/2009.

Santa Lúcia – PR, 21 de setembro de 2023
.

ELISANGELA APARECIDA CECHIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Silvana Marisa Korth Scalco
Código Identificador:357C21A5

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua Américo Mantovani, 220, nesta cidade de Santa Lúcia – PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto na Lei 8.689/93, AUDIÊNCIA PÚBLICA para realização da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, do 2º segundo quadrimestre do exercício de 2023. A Audiência será realizada às 9:00 horas do dia 27 de Setembro de 2023, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Avenida do Rosários, Centro Santa Lucia – Pr. Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referente a prestação de contas.

Santa Lúcia- Pr. 18 de Setembro de 2023

EDIMILSON PAULINO DE FRANÇA
Presidente

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:C8C16558

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

Convoca população e entidades cívis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas Fiscais do Segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000 e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara. C O N V O C A A população e as entidades civis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para prestigiarem a Audiência Pública a ser realizada às 9:00 hs do dia 27 de Setembro de 2023, na Câmara Municipal de Santa Lucia nº 230 Avenida do Rosário Santa Lúcia – Pr, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que a Secretaria de Finanças e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2023, em detrimento as obrigações estaduais no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa Lúcia – PR, 18 de Setembro de 2023.

JOÃO ELTO RANGEL
Presidente

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:A05D65DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2023 - CONCURSO PUBLICO 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 027/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº. 001/2022, constantes no **ANEXO I** deste Edital, para que se apresentem junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes do **ANEXO II** deste Edital, para a conclusão dos procedimentos de admissão, sendo:

DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023

I - Fica reservado o período compreendido **das 8:00 às 17:00** para a apresentação dos candidatos No Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste –Pr, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro, para a apresentação dos documentos constantes do **ANEXO II** ao presente Edital.
O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no item anterior no prazo estipulado, implicará ao candidato sua perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, 20 de Setembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 027/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022
ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR

N.º Inscrição	Nome	CLASSIFICAÇÃO
180784	EDMARA SCHINEMANN PEREIRA	24º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 027/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO
O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no prazo estabelecido no ato de aceitação da vaga, quando convocado, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
d) Cartão do PIS/PASEP;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.
g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
j) Certidão de Casamento com averbação de divórcio ou separação judicial;
k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, acompanhado do respectivo CPF;
l) Documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme Anexo I;
m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
p) Atestado de Saúde Ocupacional, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
q) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
r) Firmar declaração a ser preenchida em formulário próprio no ato da contratação, de que não foi demitido por justa causa no serviço privado, serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos cinco anos anteriores à sua contratação.
s) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:9CC2C569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº1322/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01322/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: OSCAR DELGADO **MATRÍCULA n.º** 9996942
CARGO: PREFEITO **CPF N.º** 701.594.329-87

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA MUNICIPIO DE FOZ DE IGUAÇU, PARA REUNIÃO TECNICA COM O COORDENADOR DE PROJETOS PARA TRATAR ASSUNTOS RELATIVOS A CONVENIOS COM MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 21/09/2023-
Data de Retorno: 21/09/2023-
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: FOZ DE IGUAÇU - PR **Código do IBGE:** 08304
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01(UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
VALOR TOTAL R$: R$300,00 (TREZENTOS REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 21 de Setembro de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:BA4CD11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº1323/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01323/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: RICARDO DE PAULA DAS NEVES **MATRÍCULA n.º** 14381
CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 050.055.819-10
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE GOIOERÊ PR, PARA TRANSPORTE DOS ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DOS JOGOS BOM DE BOLA DA FASE MACRO NO MUNICIPIO DE GOIOERÊ.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 21/09/2023- 24/09/2023
Data de Retorno: 21/09/2023 -24/09/2023-
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: GOIOERÊ-PR **Código do IBGE:** 08601
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$100,00 (CEM)
VALOR TOTAL R$: R$: R$200,00 (DUZENTOS REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 21 de Setembro de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:60BC431C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº1324/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01324/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JORGE MARTINS DOS SANTOS **MATRÍCULA n.º** 9997062
CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CPF N.º** 673.591.759-68
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE IRATI, A SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO LEVAR USUARIOS DO CRAS FAZER PERICIAS NO INSS.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 19/09/2023-
Data de Retorno: 19/09/2023
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: IRATI PR **Código do IBGE:** 10706
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: TRANSPORTE DE PACIENTES
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: R$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 21 de Setembro de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:596B33DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº1326/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01326/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: LURDES TEREZINHA DE OLIVEIRA **MATRÍCULA n.º** 9996855
CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR **CPF N.º** 463.194.419-68

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE PITANGA, EM AGENDA NO FORUM.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 20/09/2023-
Data de Retorno: 20/09/2023 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: PITANGA-PR **Código do IBGE:** 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$50,00 (CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: R$50,00 (CINQUENTA REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 21 Setembro de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:D19581A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº1325/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01325/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: VILMAR BATISTA DE LIMA **MATRÍCULA n.º** 9997252
CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 083.272.459-96
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, PARA TRANSPORTE DE ATLETAS QUE PARTICIPARAM DA COPA K2 DE VOLEIBOL SUB -15.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 23/09/2023-
Data de Retorno: 24/09/2023 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: CAMPO MOURÃO-PR **Código do IBGE:** 04303
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE**: (**X**)SIM ( )NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$200,00 (DUZENTOS)
VALOR TOTAL R$: 200,00 (DUZENTOS)
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$50,00 (CINQUENTA)
VALOR TOTAL R$: R$50,00 (CINQUENTA)

VALOR TOTAL R$: R$ R$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA)

Santa Maria do Oeste/PR 21 de Setembro de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:F133668D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105/2023

PORTARIA 105/2023

Súmula: Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público efetivo do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O Prefeito Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 366/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo relacionada, estando ela de acordo e em conformidade com a Lei 366/2013 Art. 1º e 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, com duração de 03 meses, a contar do dia 05/09/2023 à 05/12/2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
12541	TEREZA DE JESUS OLIVEIRA PADILHA	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, 20 de setembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:4BD63653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº1330/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01330/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JUNIOR NOGUEIRA MACHADO **MATRÍCULA n.º** 9997249
CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 064.445.829-11
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO LEVAR USUARIOS DO CRAS REALIZAR EXAME NA CLINICA GENISIS.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 15/09/2023-
Data de Retorno: 15/09/2023 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: GUARAPUAVA PR **Código do IBGE:** 09401
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$ 50,00 (CINQUENTA)
VALOR TOTAL R$: R$50,00 (CINQUENTA)

Santa Maria do Oeste/PR 21 de Setembro de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:4E2E925A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº1331/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01331/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JUNIOR NOGUEIRA MACHADO **MATRÍCULA n.º** 9997249
CARGO: MOTORISTA **CPF N.º** 064.445.829-11
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE APUCARANA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO LEVAR USUARIOS DO CRAS REALIZAR PERICIA NO INSS.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 19/09/2023-
Data de Retorno: 19/09/2023 -
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: APUCARANA PR **Código do IBGE:** 01408
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 (UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$ 100,00 (CEM)
VALOR TOTAL R$: R$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 21 de Setembro de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:9E4CCC75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3165/2023

LEI n° 3.165//2023

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022, e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisao do STF no Segundo Referenda na Medida Cautelar na ADI 7222 ea portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substitui-la.

Art. 2° 0 Municipio transferira valores a cada servidor, de acordo com o recebido do Ministério da Saúde e no limite destes e informado no InvestSUS (https://investsus.saude.gov.hr/).

Art. 3° Fica ainda autorizado o Poder Executivo, quando houver, a transferir para os prestadores de serviços contratualizados incluindo filantrópicos, e entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, os montantes destinados pela União para a complementação dos salários dos seus respectivos empregados.

Paragrafo único. Os instrumentos firmados entre o Município e o prestador de serviço contratualizado deverão ser aditivados acrescentando aFormalização desse benefício e estabelecendo a obrigação da prestação de contas, na forma e prazos decididos pelo ente público Município, sob pena de suspensão do repasse.

Art. 4° A autorização instituída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2.023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:3962DF23

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2023

EDITAL N º 01/2023 DE CONVOCAÇÃO

O presidente do GRUPO DE IDOSOS UNIDOS PARA SEMPRE, no uso de suas atribuições convoca os membros e sócios para uma reunião a ser realizada no dia 06 de Outubro de 2.023, às 14:00 horas na sede do grupo, na Rua Dorival Gabriel Bandeira, Bairro Entre Rios, em Santo Antôniodo Sudoeste – PR, para tratar de assuntos referente a Eleição de Nova Diretoria e prestação de contas.

Santo Antôniodo Sudoeste – PR, 19 de Setembro de 2.023.

_____

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:F1235A84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4042/2023

DECRETO Nº 4.042/2023

SÚMULA: Nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.165/10 e Lei nº 2.390/2013.

Considerando, Ata 05/2023 da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas as entidades abaixo relacionadas, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Santo Antônio do Sudoeste, para o mandato do referido Conselho, conforme Ata nº 05/2023 o qual deverá ser encerrado em abril de 2027, na Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

IGUEJA QUADRANGULAR

TITULAR:
Delia Segobia Machado Pereira

SUPLENTE:
Osiel Pinheiro Pereira

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS

TITULAR: SUPLENTE:
Sonia de Fatima Schlickmann Neuza Portela

ASSOCIAÇÃO DE IDODOS VIVA A VIDA

TITULAR: SUPLENTE:
Fatima Regina da Silva Jose Perao

ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - ASPM

TITULAR: SUPLENTE:

Ana Marcia Bandeira Carla da Rocha Dall Onder

IGREJA CATÓLICA

TITULAR: SUPLENTE:
Izabel Guterres do Carmo Olmiro Oliveira do Carmo

ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS UNIDOS PARA SEMPRE

TITULAR: SUPLENTE:
Valentin Haubert Nedi Francisco Pezzini

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

TITULAR: SUPLENTE:
Juliana Fedrigo Almeida Gomides Ivanete Terezinha Vaz Simão

CRESS – CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

TITULAR: SUPLENTE
Jussara Lazaroto Eliziana Carla Nunes da Luz

CRF – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

TITULAR: SUPLENTE:
Karina Emilia Scopel Bugança Mateus Milani Kuhn

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Farmacêutica Odontólogo
TITULAR: SUPLENTE:
Natália Caroline Bernardi Mirela Francine Cogo

M&M Serviços Médicos Ltda Manenti Clínica Odontológica Ltda
TITULAR: SUPLENTE:
Moniky Martins Bastos Tatiane Monsch

REPRESENTANTES DA GESTÃO

TITULAR: SUPLENTE:
Camila Regina Rodrigues Maíra Regina de Sá Sguarezi Galvani

ARTIGO 2º Conforme a Ata nº 04/2019, fica a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, constituída da seguinte forma:

Presidente: Delia Segobia Machado Pereira
Vice-presidente: Sonia de Fatima Schlickmann

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.579 de 11 de novembro de 2019.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:F012B4DA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.939/2023

P O R T A R I A Nº 30.939/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **GIOVANA MARCHIORE,** ocupante do cargo efetivo Psicóloga, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem vencimentos, com efeitos retroativos a partir de **16/09/2023 até 15/09/2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:202EDB8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR. VALOR TOTAL R$ 153.600,00 (cento e cinqüenta e três mil e seiscentos reais). Realização dia 06/10/2023 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e http://www.compras.gov.br (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 21 de setembro de 2023

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:920E04B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER UMA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR. VALOR TOTAL R$ 291.676,56 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos). Realização dia 09/10/2023 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e http://www.compras.gov.br (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 21 de setembro de 2023 –

JOEL DA SILVA VIEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:7CA0111B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS E PLOTAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 217/2023, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR. VALOR TOTAL R$ 147.289,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais). Realização dia 10/10/2023 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e http://www.compras.gov.br (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 21 de setembro de 2023 –

JOEL DA SILVA VIEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:691C1A35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ERRATA - REF: PREGÃO Nº. 27/2023
O Pregoeiro Oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica que foram verificados equívocos com relação aos valores registrados para o fornecedor Décio Araújo Cruz ME, publicados na data de 20 de setembro de 2023 (Ano XII, nº 2861), no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Desta forma, onde LIA-SE: R$ 243.366,80, LEIA-SE: R$ 243.367,30.
Todos os atos do pregão encontram-se disponíveis no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br

São José da Boa Vista-Pr, 21 de setembro de 2023.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:6CBE914F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS -REF: PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023
O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 28/2023, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA ME	01.	R$ 19.620,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saojosedabovista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, 21 de setembro de 2023.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:34AF09C5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇAO
REF. PROCESSO-AUTOS 75/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária das famílias carentes do Município.
O Município de São José da Boa Vista PR; para fins do disposto na Lei de Licitações, torna público que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Lázaro Ferraz, proferiu decisão no processo em destaque supra, Adjudicando e Homologando o objeto da Dispensa de Licitação nº. 35/2023, para a Contratação junto a DÉCIO ARAÚJO CRUZ ME, que indicou o valor total de R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais), tudo conforme documentado nos autos. SJBV, data 21 de setembro de 2023.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:01E57353

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 65/2023 - Processo administrativo nº 75/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária das famílias carentes do Município**.**
Contratante: Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR.
Contratada: DÉCIO ARAÚJO CRUZ ME.
Valor Total: R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais)
Período de vigência: 21/09/2023 à 21/09/2024.
Fundamento legal: art.75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

São José da Boa Vista PR, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:BF8CE840

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 243/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 8º do Decreto Municipal nº. 460/2022 e artigos 10 e 15 da Lei municipal nº 1061/2023;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo Administrativo nº 75/2023 – Dispensa nº 35/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas bascas para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária das famílias carentes do município;
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR como gestora do contrato a Senhora Sandra Regina Pereira de Souza – Diretora da Divisão de Promoção e Programas Sociais e como fiscal do contrato decorrente do Processo Administrativo nº 75/2023 a servidora Municipal, senhora Luciana Aparecida Ferreira – Agente Operacional.
Art. 2º - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei

municipal nº 1061/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 6º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:D2BFF032

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 234/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;
Considerando o Atestado Médico apresentado pela servidora Alline Francielly dos Santos, Psicóloga, Matrícula 1787/1;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Municipal ALLINE FRANCIELLY DOS SANTOS, Psicóloga, Matrícula 17871 a Licença Maternidade que trata a Lei Municipal 571/2003, Art. 89 a 92, pelo prazo de 120 dias a contar de 12/09/2023 com encerramento em 09/01/2024.

Parágrafo Único: Findo o prazo da Licença deverá a Servidora apresentar-se ao trabalho.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:0B087BBF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 240/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;
Considerando o pedido de exoneração protocolado nessa Prefeitura pela Servidora Maria Eliane da Silva Carvalho;
RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR desta Prefeitura, a pedido da própria servidora, a Senhora MARIA ELIANE DA SILVA CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 351/1 a partir desta data de 22/09/2023.

Parágrafo Único: Os dias de Licença Especial Prêmio por Assiduidade não usufruídos serão convertidos em indenização conforme § 4º artigo 101-C da Lei 571/2003.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 41/2023.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:E3150862

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 241/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;
Considerando o pedido de exoneração protocolado nessa Prefeitura pela Servidora CELINA DA SILVA RODRIGUES;
RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR desta Prefeitura, a pedido da própria servidora, a Senhora CELINA DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1497/2 a partir desta data de 22/09/2023.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:CB5201C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 - SJP

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 08/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **HABILITAR** as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	D & A REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA
02	L S SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
03	JOAB LOURENÇO COSTA
04	B – ENG CONSTRUTORA LTDA

E **INABILITAR** a seguinte proponente :

Nº	EMPRESA
01	WEILER PROMOÇÕES EVENTOS LTDA - ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de 22/09/2023, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São José das Palmeiras-PR, 21 de setembro de 2023.

SANDRA ROSA DE SOUZA
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN

ISABELA APARECIDA ARBOLEYA

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:B11EE7F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, estado do Paraná, comunica os interessados que fará licitação na modalidade acima, visando a **"Locação de brinquedos infláveis e recreativos, contemplando a instalação, remoção e acompanhamento por monitor/operador, para as comemorações do Dia das Crianças e Natalinas do Município de São José das Palmeiras"**, conforme descrito e especificado no Edital.

•**Tipo de Licitação:** Menor Preço por LOTE;

•**Período de recebimento das propostas:** das 10h00min do dia 22/09/2023 até as 08h10min do dia 04/10/2023.

•**Abertura e Julgamento das Propostas:** as 08h10min do dia 04/10/2023.

•**Início Da Sessão De Disputa De Preços:** Às 08h40min Do Dia 04/10/2023

•**Referência de tempo:** Horário De Brasília (DF).

•**Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

•**Edital:** O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município: www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba "Licitações".

São José das Palmeiras, 21/09/20233

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:4DD7B56E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA 81/2023

PORTARIA N.º 81/2023

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

Art. 1º - Conceder aos membros do conselho tutelar relacionados nesta portaria, suas férias, bem como determinar o pagamento do adicional de 1/3 de seus vencimentos.

Ordem	Nome do Servidor e nº matrícula	Período Aquisitivo
01	CRISTIANE CARVALHO S. FERRER GARCIA - 665	12-09-2022/11-09-2023

Art. 2º - Revogas as disposições em contrário, está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 21 de setembro de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:7A998966

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 140 - ESPECIAL - R$ 840.000,00 - CONVÊNIO PEDRA IRREGULAR - REGULARIZAÇÃO FONTE 0768

C.N.P.J.: 76.290.659/0001-91

DECRETO Nº 140/2023, de 21 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1967/2023, de 6 de Setembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 840.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIE	
05.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.002.26.782.16.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$550.000,00
00768/01005.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - Convênios SEDU	550.000,00
05.000 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIE	
05.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.002.26.782.16.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$290.000,00
00768/01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênios SEDU	290.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$550.000,00
00768/01005.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - Convênios SEDU	550.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$290.000,00
00768/01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênios SEDU	290.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
Contador

Publicado por:
Wagner Minoru Tamehiro
Código Identificador:A1C0BAAB

DIVISÃO DE PESSOAL
DECRETO N. º 139/2023

Súmula: Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021, Retificação do Edital nº04/2021 e Portaria de Homologação nº05/2022; conforme Protocolo nº4560/2023.

DECRETA:

Art. 1º- Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº02/2021 fica convocado (a) o/a candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, , no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desse Decreto, no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade e demais documentos apresentados para o PSS, a fim de formalizar contrato conforme item 12 e seus subitens, do referido Edital.

Art. 2º- A referida vaga é para cumprimento de afastamento de concessão de Licença Prêmio, que terá seu contrato de trabalho com início previsto a partir de 22/09/23 e término em 20/12/2023

Art. 2º- O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

PROFESSOR – AFRODESCENDENTE

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA JOSE DOS SANTOS	35	11º

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:7DC58896

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.978, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de São Sebastião da Amoreira e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R$ 94.673,12.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município, crédito especial no valor de R$ 94.673,12, conforme dotação abaixo identificada:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06 001 – SETOR DE EDUCAÇÃO
13 392 0009 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS
3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1053 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....R$ 67.378,86
3.3.90.36.00.00.00 – F.R. 1054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1054 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....R$ 21.294,26

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excessode arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na LeiComplementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no valor de R$ 94.673,12.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Lei Municipal 1.966 de 30 de agosto de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 21 de setembro de 2.023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:B7384DD8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 360/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: Nilceli da Silva ME

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviço de confecção e fornecimento de carimbos

auto-entitados e almofadas de substituição para carimbos para as Secretarias Municipais.

Valor: R$ 2.089,06 (dois mil e oitenta e nove reais e seis centavos)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/09/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:42A46668

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 185/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando todos os documentos anexados ao presente processo, bem como os pareceres técnico e jurídico confirmando a legalidade e legitimidade da contratação objetivada por esta Administração, **RATIFICO** os atos praticados para a contratação da empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ 05.063.653/0011-05**,** para **aquisição dos itens descritos para revisar a máquina JCB PÁ CARREGADEIRA - SERIE SOR422ZOPL291424 - 422ZX.**

Em, 21 de setembro de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:B1694400

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 185/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **homologação** de processo de **Inexigibilidade de Licitação** a que se refere o processo administrativo n° 185/2023, e a **adjudicação** do objeto é a **aquisição dos itens descritos para revisar a máquina JCB PÁ CARREGADEIRA - SERIE SOR422ZOPL291424 - 422ZX,** sendo adjudicada a **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ 05.063.653/0011-05 localizada à Rodovia BR 376 KM 188, s/n, Bairro Gleba do Ribeirão Sarandi, CEP: 86.990-000, em Marialva/Paraná**,** pelo preço total de **R$ 37.828,19 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos)**.

Em, 21 de setembro de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:5D40C28F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação, de forma contínua e dedicação exclusiva de serviços terceirizados de Auxiliar de Serviços Gerais, visando atender as necessidades das **Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Esporta e Turismo**, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, **através de Dispensa de Licitação em caráter emergencial**, fixando seu preço máximo em **R$ 151.344,48 (cento e cinqüenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 20 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:2D5CB558

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.3.870/2023.-

SÚMULA. REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 3.398/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 032/2023 da Secretaria Municipal de Transporte e Viação;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3.398/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2.023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2.023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:797B5BA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.790/2023

SÚMULA. DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 111, I e 112 da Lei Municipal n.º 595, de 16 de dezembro de 2.022 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés, sobre a Gratificação pelo exercício de cargo a serviço da Administração;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 3577, de 13 de janeiro de 2.023 regulamenta o valor da gratificação de que tratam os artigos 111, I e 112 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 11, inciso I, alínea "a" da Instrução Normativa n.º 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre a designação de Comissão em processos de admissão;
O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,
R E S O L V E
Art. 1º. – DESIGNAR os servidores públicos municipais, para constituir a Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, para provimento des vagas e formação de cadastro reserva de cargos no Município de Sengés:
- **Simone Moura Lody**, Professora, nível MG-3, Ensino Superior;
- **Graciele Oliveira Danielewski Pereira,** Escriturário II, Nível 008, Ensino Superior;
- **Joquebedh Mahyara da Silva Ribeiro,** Escriturário, Nível 008, ensino superior;
- **Fabrício Aparecido Gonçalves**, Fiscal de Rendas e Tributos, Nível 015, Ensino Superior;
- **Wagner da Silva Santos**, Escriturário, Nível 008, Ensino Superior.
Art. 2º. – Fica designada para exercer a função de Presidente da Comissão objeto desta Portaria, a servidora Simone Moura Lody.
Art. 3º. – A Comissão ora criada será extinta tão logo que seja homologado o resultado final do Concurso Público.
Art. 4º. - Pelo exercício da função de que trata o artigo 1º desta Portaria, será concedido aos servidores gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico.
Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2.023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:A4E87F4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.872/2023

SÚMULA:- ENCERRAMENTO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei,

D E C R E T A :-

Art. 1.º Fica encerrado, o contrato por prazo determinado da Sr.ª Berenice dos Santos de Oliveira Giliet, R.G, n.º : 13.790.285-0 SESP/PR, matrícula 22111, a qual exercia o cargo de Zelador, referente ao PSS 034/2021.

Art. 2.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:9AF0C8FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.873/2023

SÚMULA–: EXONERA ESCRITURÁRIO

NELSON FERREIRA RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por Lei e tendo em vista o protocolo nº 17830,

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica o Sr. Josias dos Santos Junior, brasileira, matrícula funcional de n.º 14121, EXONERADO, a pedido, do cargo efetivo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deixando de perceber mensalmente os vencimentos correspondentes ao nível 008.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:77B84B8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3871/2023

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 585 DE 06/10/2022.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 130.000,00 **(CENTO E TRINTA MIL REAIS)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2005	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
09	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
09.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0012.2043	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	130.000,00

Art. 2º. Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	
05.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO	
15.451.0005.1003	PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
	SUBTOTAL	130.000,00
	TOTAL	130.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 21/09/2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:0CE38DAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 185, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orcamentaria 3219/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, até o valor de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), destinado a reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.035. Manutenção do ensino fundamental
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
109 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.365.0000.0.000. Educação Infantil
05.020.12.365.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.365.0005.2.036. Contribuir com entidades de Educação infantil - creches
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.50.00.00.00 01000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LURATIVOS
116 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.367.0000.0.000. Educação Especial
05.020.12.367.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.367.0005.2.043. Contribuir com entidades de ensino Especial
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.50.00.00.00 01000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
134 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Transporte Escolar
05.030.12.000.0000.0.000. Educação
05.030.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.030.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.030.12.361.0005.2.044. Manutenção dos serviços de transporte escolar
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
148 - 3.3.90.33.00.00 01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 160.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assitência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0009.0.000. Proteção social básica e desenvolvimento de pessoas e famílias.
06.030.08.244.0009.2.050. Manutenção das atividades de Proteção Social Basica através do CRAS.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
187 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 25.000,00
Total Suplementação: 435.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
05.010.12.000.0000.0.000. Educação
05.010.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.010.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.010.12.361.0005.2.028. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenaçcao do departamento.
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
86 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
05.010.12.000.0000.0.000. Educação
05.010.12.364.0000.0.000. Ensino Superior
05.010.12.364.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.010.12.364.0005.2.029. Manutenção do Program Municipal de Auxilio para Transporte - PROTANSS
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
88 - 3.3.90.18.00.00 01000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 90.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.035. Manutenção do ensino fundamental
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01104 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
97 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 80.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.365.0000.0.000. Educação Infantil
05.020.12.365.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.365.0005.2.037. Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01104 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
122 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 80.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assitência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0009.0.000. Proteção social básica e desenvolvimento de pessoas e famílias.
06.030.08.244.0009.2.049. Manutenção das atividades de Proteção Social Basica e Especial
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
174 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assitência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0009.0.000. Proteção social básica e desenvolvimento de pessoas e famílias.
06.030.08.244.0009.2.049. Manutenção das atividades de Proteção Social Basica e Especial
- 4.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 01000 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
178 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
10.010.04.000.0000.0.000. Administração
10.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.010.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.010.04.122.0002.2.075. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
345 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 110.000,00
Total Redução: 435.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 20 de setembro de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:2AC0C8CC

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 154-2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 154/2023

LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira nº342, inscrita no CNPJ/MF nº76.245.034/0001-08, neste ato representado por sua prefeita municipal, senhora **Ana Ruth Secco**.
CONTRATADO: PISO COR ACABAMENTOS LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED TUBULARES DE 18W E 120CM E LÂMPADAS DE LED BULBO DE 50W E 6500 K.
VALOR: R$ 447,70 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 21 de Setembro de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:2B615997

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo do contrato nº 25/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2022 para C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE ENCANADOR, PEDREIRO E SERVIÇOS GERAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS/PR.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 81.442.428/0001-96, situada a Avenida Seis de Junho, 825, Centro, Sertanópolis/PR, CEP 86170-000, neste ato representado pelo Diretor Superintendente o Sr. **Flávio Marcelino Fantin** e a empresa **MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 57.183.816/0001-15, situada na Rua Mauro, nº 147, Vila Saúde, São Paulo/SP, CEP 04055-040, telefone (11) 3297-9191, e-mail licitacao@memphis.eng.br, neste ato representado pela senhora **Maria da Penha Malaquias**, com cédula de identidade nº 12.835.382-x SSP/SP, inscrita no CPF nº 040.282.118-16, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto – Dilatação do Prazo de Vigência com término em **04 de outubro 2024**, com finalidade de Prorrogação Contratual, com fundamento art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

E, por estarem ajustados, firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Sertanópolis, 21 de Setembro de 2023.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN	*MARIA DA PENHA MALAQUIAS*
Contratante	Contratada

Publicado por:
Débora Maria Measi Bavati
Código Identificador:81B18CB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº 119/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município, e, Artigo 167 da Lei Municipal 860 de 20/11/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Municipal Senhora **ROSEMERI SIQUEIRA,** Matrícula Funcional 8206/1, ocupante do Cargo Temporário de Zeladora, compreendendo o período de 18/09/2023 até 15/03/2024.

Artigo 2º - A remuneração da licença a que se refere o Artigo anterior será da seguinte forma: 120 (cento e vinte) dias pelo Regime Geral da Previdência Social, e 60 (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo poder executivo Municipal conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 860/2015 de 20/11/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

ARI PEDRO LORINI
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 20/09/2023

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:9A42C091

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **10/10/2023**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, **tipo menor preço POR ITEM**, que tem por objeto a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A USO DA APAE DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR"**.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 22/09/2023 até dia 10/10/2023 às 08h:30min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2023, às 09h:00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/10/2023, às 09h:10min.
LOCAL: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/.
Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).
Oedital estará disponível nos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ewww.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina – PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licitasulinapr@hotmail.com.

Sulina, 21 de setembro de 2023.

ARI PEDRO LORINI,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:E911E4D9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023

Referente Pregão Eletrônico nº 11/2023. Contratada: **DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **47.935.916/0001-05**. Objeto do distrato: Fica extinto o contrato unilateralmente, após a aplicação de multa e impedimento de licitar com o Município de Sulina, a partir de 21 de setembro de 2023. Fundamento: artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Sulina, 21 de setembro de 2023.

ARI PEDRO LORINI,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:5D48CA76

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RUA TUPINAMBÁ, Nº 68 – FONE/FAX (0XX46) 3244-8000 CEP: 85.565-000 – SULINA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

SÚMULA: composição dos mesários da Eleição do Conselho Tutelar a realizar-se na data de 01/10/2023.

O CMDCA de Sulina Pr., no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião extraordinária, realizada na data de 15 de setembro de 2023,

R E S O L V E

Artº 1º: Ficam nomeados e convocados para desenvolver os trabalhos de mesários da votação da eleição do Conselho Tutelar de Sulina PR, conforme Edital nº 001/2023 e Resoluções decorrentes os seguintes membros:

- JEANDRA DE PAULA CASTILHO NOGUEIRA – Presidente
- SIRLEI MINUZZI - 1º Secretário
- LÚCIA VALENTIN – 2º Secretário

Artº 2º: O candidato poderá dispor de 01 (um) fiscal, indicado pelo próprio candidato, que deverá ser credenciado junto a Comissão de Eleição até a data de 29 de setembro de 2023 e, estar identificado no dia da eleição.

Parágrafo primeiro: O fiscal não poderá abordar os eleitores dentro de um raio de 10 metros do prédio de votação.

Parágrafo segundo: O fiscal poderá circular dentro do local de votação não ultrapassando a mesa do mesário, nem circular na área da urna e cabines de votação.
Parágrafo terceiro: se comprovado, fiscal coagindo eleitor ele será excluído do local e perderá o direito de exercer a função de fiscal, não sendo permitido ao candidato o credenciamento de novo fiscal.

Artº 3º: A votação será realizada em 01 (uma) urna eletrônica, os eleitores obedecerão a uma sequência de fila seguindo-se a ordem de chegada, salva-se a preferência para idosos e gestantes.

Artº 4º: O horário de votação será das 08h00min às 17h00min, na sede do Centro de Eventos, Sulina/PR, sita à Rua José Dionísio Reichert, s/n.

Artº 5º: Ao findar o horário de votação os mesários procederão emitir o relatório dos votos e, na sequência a apresentação do resultado, porém o resultado final será divulgado no dia 02/10/23.

Artº 6º: O eleitor só poderá votar mediante Título de Eleitor ou documento de identificação pessoal, preferencialmente Carteira de Identidade.

Sulina, Pr. 21 de Setembro de 2023.

LUCIANA BEATRIZ BOM,
Presidente do CMDCA.

Publicado em: ...../...../2023 no Jornal De Beltrão, Edição..... Página.....
Publicado em: ...../...../2023 Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná, Edição.....Página.....,

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:C94E8F9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, com sede à Rua Xv de Novembro, 135, centro, Teixeira Soares, Estado Paraná, inscrito no CGC/MF nº 75.963.850/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUCINEI CARLOS THOMAZ, brasileiro, casado, residente domiciliado na Rua Arcy João Panassolo, S/N, Bairro Parque Cidade Nova, na cidade de Teixeira Soares Estado do Paraná, CEP: 84.530-000, portador de CPF nº 925.338.259-72 e RG. 48142419, e

CONTRATADA: UNAS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.568.087/0001-21, com sede na Rua ALEIXO MARTINI THOMAZ, Nº 11 BAIRRO CANISSIANAS, CEP: 84.500-000, na Cidade de IRATI/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANISAÇÃO DE PASSEIOS E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA.

VALOR: R$ 856.482,83 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Teixeira Soares, 11 de setembro de 2023.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, de Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Adriane Paula Barbieri
Código Identificador:B1520F59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 88-2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Registro de preço para fornecimento de combustível automotor tipo diesel comum, diesel aditivado S10, para atender a frota de veículos municipais através de Empresa estabelecida no Perímetro Urbano do Município de Terra Boa.

REALIZAÇÃO - às 09h00min (nove) horas do dia 05 de outubro de 2023, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitacao@terraboa.pr.gov.br
FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 às 17h15) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Terra Boa, 21 de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:8FA65FB5

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 CONTRATO Nº 489/2022

MUNICÍPIO DE TERRA BOA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.793.786/0001-40, com sede à Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeito(a) Municipal Senhor(a) **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20,e a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 79.986.949/0001-62, com sede RUA BRAZ IZELLI, 501, PARQUE CIDADE INDUSTRIAL - 87.070-772, Maringá - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOÃO WEILLER, CPF: 284.296.309-10, carteira de Identidade nº 1.479.588-0, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da licitação por Concorrência nº 03/2022 realizado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e legislação pertinente, assinam pelas condições avençada no Contrato nº 489/2022, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, DE ACORDO COM PROJETO 49 - PARANACIDADE** e pelos termos da proposta da Contratada as cláusulas a seguir expressas, definidoras de direito, obrigações e responsabilidades das partes, assim, celebram o presente aditivo ao contrato em epigrafe, que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o **prazo de execução** do contrato nº 489/2022 em 90 (noventa) dias, com base no art. 57, inciso IV da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Esta publicação terá efeitos retroativos aos vinte dias do mês de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:84590B5D

LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - PMTB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

Fundamento no **Art. 49. da Lei 8.666/93, "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado**". **P**elo controle de todo o processo, verificado, por meio do poder de autotutela, **t**orno público que **DECIDO REVOGAR** a Tomada de Preço nº 006/2023, Processo Administrativo nº 112/2023**,** que tem por objeto a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS.

Terra Boa-PR, 21 de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:B3837132

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 86-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2023

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em tecnologia, como manutenção, configuração, formatação e instalações de computadores, Notebooks, impressoras, lousas Digitais, Redes de computadores, periféricos de rede, softwares de monitoração de câmeras de segurança, software de Raio X, periféricos informáticos, com a finalidade de atender as secretarias municipais.
REALIZAÇÃO - às 09h00min (nove) horas do dia 06 de outubro de 2023, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitacao@terraboa.pr.gov.br
FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Terra Boa, 21 de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:3B6EC4C0

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 123/2021 CONTRATO N° 360/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados e formação de redes privativas e acesso à internet, pelo prazo de 12 meses, bem como o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a instalação que será utilizada para a composição da rede corporativa do Município de Terra Boa.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de Prestação de Serviços, resolvem de comum acordo, aditivar o prazo do referido contrato, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 360/2021 até 20 de setembro de 2024, com base no art. 57, da Lei 8666/93.

SEGUNDA: As demais cláusulas e termos do Contrato permanecem inalterados.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:12A589BF

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 03/2023

O Município de TERRA BOA, por seu Prefeito Municipal EDMILSON PEDRO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 25/09/2023 às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Terra Boa, localizado à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº. 374, para apresentação dos dados financeiros para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre de 2023.

Terra Boa, 11 de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:8B831DA5

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3.538/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 3538/2023 de 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TerraBoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1736/2022 de 20/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 21.912,86 (vinte e um mil novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
11.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
11.002.08.244.0003.2.081.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
1459 - 3.3.90.14.00.00	3936	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
11.002.08.244.0003.2.107.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	
1461 - 3.3.90.30.00.00	3936	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1460 - 4.4.90.52.00.00	3936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.912,86
Total Suplementação:			**21.912,86**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:22005929

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: MANUELA PARRA RIBEIRO MAIOR 08118839907, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **38.182.140/0001-09**.

DOMICÍLIO: RUA WALDEMAR PERES RODRIGUES, 1248 - CEP: 87890000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de ponto de ônibus, do Tomada de preços 7/2023, ratificado pelo CONTRATANTE em 24/08/2023.

VALOR TOTAL: R$ 145.662,51 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).
VALOR CAUÇÃO: R$ 7.283,12 (Sete mil, duzentos e oitenta e três reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
PRAZO DE EXEUÇÃO: 60 dias, a partir da emissão da ordem de serviço.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 24 de agosto de 2023

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Manuela Parra Ribeiro Maior 08118839907
MANUELA PARRA RIBEIRO MAIOR
Contratado

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:51A886C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 425/2023

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA ANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRES) MESES** a funcionária Sra. **ANGELA PEREIRA DE OLVEIRA,** matricula nº 11373, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO,** do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2014, Conforme Lei Nº 072/22, as quais serão 90 (noventa) dias usufruídos no período de 22 de Setembro de 2023 a 20 de Dezembro de 2023 (22/09/2023 a 20/12/2023).

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (21/09/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:A288FEE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 426/2023

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA ANTONIA VIEIRA DA SILVA, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRES) MESES** a funcionária Sra. **ANTONIA VIEIRA DA SILVA** matricula nº 982, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA – 20 HORAS,** do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2019, Conforme Lei Nº 072/22, as quais serão 90 (noventa) dias usufruídos no período de 22 de Setembro de 2023 a 20 de Dezembro de 2023 (22/09/2023 a 20/12/2023).

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (21/09/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:37F20D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 427/2023

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA DARCI SALMAZO, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRES) MESES** a funcionária Sra. **DARCI SALMAZO** matricula nº 807, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA – 20 HORAS,** do Município 09/02/2018, Conforme Lei Nº 072/22, as quais serão 90 (noventa) dias usufruídos no período de 22 de Setembro de 2023 a 20 de Dezembro de 2023 (22/09/2023 a 20/12/2023).

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (21/09/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:C0E62EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 428/2023

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA LUZIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA VENANCIO, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRES) MESES** a funcionária Sra. **LUZIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA VENANCIO** matricula nº 11707, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA – 20 HORAS,** do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 09/02/2012 a 08/02/2017, Conforme Lei Nº 072/22, as quais serão 90 (noventa) dias usufruídos no período de 22 de Setembro de 2023 a 20 de Dezembro de 2023 (22/09/2023 a 20/12/2023).

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (21/09/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:A6D751F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 429/2023

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA REGINA HERRERA DA SILVA BONFIM, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRES) MESES** a funcionária Sra. **REGINA HERRERA DA SILVA BONFIM,** matricula nº 874, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO,** do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, Conforme Lei Nº 072/22, as quais serão 90 (noventa) dias usufruídos no período de 22 de Setembro de 2023 a 20 de Dezembro de 2023 (22/09/2023 a 20/12/2023).

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (21/09/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:6939AFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 430/2023

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA ROSILENE LUZIA BOLETE PIRES, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRES) MESES** a funcionária Sra. **ROSILENE LUZIA BOLETE PIRES,** matricula nº 11202, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA – 20 HORAS,** do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 12/02/2012 a 11/02/2017, Conforme Lei Nº 072/22, as quais serão 90 (noventa) dias usufruídos no período de 22 de Setembro de 2023 a 20 de Dezembro de 2023 (22/09/2023 a 20/12/2023).

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (21/09/2023).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
Código Identificador:741C45A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 15566/2023

PORTARIA Nº 15566/2023

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Vice-Prefeito do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor VAGNER JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Terra Roxa, portador do CPF nº 688.231.939-15, matrícula 58998-00, viajar até Brasília – DF, para tratar assuntos de interesse do Município, em audiência com o Ministro de Estado da Justiça, Flávio Dino, no dia 26 de setembro de 2023, com saída no dia 25 e retorno no dia 27 de setembro de 2023, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de 2.672,64 (Dois mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 08 vezes o valor da unidade Fiscal de Terra Roxa – UNITERRA, acrescido em 50%, para cada diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:B84CF724

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 4127/2023

DECRETO Nº 4127/2023

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, PARA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E/OU DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, TRATADAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 66, V, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica regulamentada a licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, para a alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Terra Roxa - PR, e a atividade de Leiloeiro Administrativo.

§ 1º A utilização da modalidade leilão, na forma eletrônica, pelos órgãos e pelas entidades de que trata o *caput* deste artigo é obrigatória, salvo se, excepcionalmente, for comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem dessa forma para a Administração Pública Municipal, hipótese em que será adotada a forma presencial.

§ 2º Na hipótese excepcional de leilão sob a forma presencial a que refere o § 1º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas e lances deverá observar o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como o procedimento previsto neste Decreto, no que couber.

CAPÍTULO II
DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal designará, mediante Portaria específica, o Leiloeiro Administrativo e Equipe de Apoio, os quais serão previamente indicados pela da Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º O agente de Contratações poderá ser designado para atuar como Leiloeiro Administrativo;
§ 2º Os membros da comissão permanente de contratação e licitação poderão ser designados para atuar como equipe de apoio;
§ 3º É vedado o pagamento de taxa de comissão aos servidores designados de que trata este artigo.
Art. 3º Compete ao Leiloeiro Administrativo o poder decisório sobre os atos da fase externa do Leilão, cabendo à Equipe de Apoio somente a prestação da assistência necessária para a instrução do procedimento nesta fase.

Art. 4º O Leiloeiro Administrativo poderá requisitar todos os documentos e informações necessários à execução e conclusão da fase externa do Leilão.

Art. 5º A deliberação quanto à adjudicação do objeto prevista no inc. IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será feita pelo Leiloeiro Administrativo.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO

SEÇÃO I
DAS ETAPAS

Art. 6º A realização do leilão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I – fase preparatória;
II – publicação do edital;
III – abertura da sessão pública e envio de lances;
IV – julgamento;
V – fase recursal;
VI – pagamento pelo licitante vencedor;
VII – adjudicação e homologação.

SEÇÃO II
DA FASE PREPARATÓRIA

Art. 7º A fase preparatória do leilão consiste nos atos de planejamento que antecedem a publicação do edital e tem por objetivo atender às exigências para a alienação de bens da Administração Pública Municipal impostas no art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como nas Leis e atos normativos municipais, e elaborar a minuta do instrumento convocatório.

§ 1º Compete ao Departamento de Patrimônio à abertura de processo administrativo e sua instrução com os documentos preparatórios obrigatórios mencionados no art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais documentos e informações determinados em Lei ou regulamento municipal.
§ 2º Após a verificação da conformidade dos documentos da fase preparatória ou de seu saneamento, o Departamento de Patrimônio encaminhará o processo administrativo ao Departamento de Licitações, para a elaboração do Edital.
SEÇÃO III
DO EDITAL

Art. 8º O edital conterá as informações descritas no § 2º do art. 31 e do art. 54, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como os seguintes elementos:

I – o critério de julgamento das propostas pelo maior lance;
II – o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, quando necessário, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
III – o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento e poderá ser obtido o edital.

§ 1º A adoção do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances referida no inc. II deste artigo deve ser previamente justificada, durante a fase preparatória, pelo órgão ou entidade demandante.

§ 2º Após a assinatura do Edital, o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria do Município, para emissão do parecer jurídico.

§ 3º O leilão não exigirá registro cadastral prévio, salvo o credenciamento no sistema eletrônico da disputa, e não terá fase de habilitação, podendo, entretanto, a Administração Municipal exigir do licitante vencedor o pagamento de caução, na forma do Edital, quando houver previsão em lei ou regulamento municipal ou em razão de opção do órgão ou entidade requisitante, devidamente motivada.

SEÇÃO IV
DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Art. 9º O leilão será precedido da divulgação do edital nos seguintes meios:

I – no sítio eletrônico oficial do Município;
II – mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do sistema onde ocorrerão o recebimento das propostas e a disputa de lances;
III – no Diário Oficial do Município;
IV – afixação em local de ampla circulação de pessoas na sede da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Além da divulgação de que trata o *caput* deste artigo, o edital poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação.

SEÇÃO V
DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Art. 10 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, observado o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

SEÇÃO VI
DO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 11 A forma eletrônica da modalidade leilão de que trata este Decreto ocorrerá por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Administração Municipal, cujo endereço eletrônico deverá ser obrigatoriamente informado no Edital e na sua divulgação.

Parágrafo único. O sistema de que trata o *caput* deste artigo será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

SEÇÃO VII
DO LICITANTE

Art. 12 O licitante interessado em participar do leilão eletrônico deverá se credenciar previamente no sistema eletrônico, dentro do prazo previsto no edital.
Parágrafo único. O credenciamento de que trata o *caput* deste artigo constitui requisito indispensável para a participação na licitação, responsabilizando-se o licitante por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no sistema eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou Administração Pública Municipal a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 13 O licitante, após a divulgação do edital, encaminhará a proposta inicial, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública do leilão eletrônico.

Art. 14 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO IV
DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES

Art. 15 O prazo fixado para abertura do leilão e envio de lances não será inferior a 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do último ato de divulgação do edital entre os meios previstos no art. 9º deste Decreto.

Art. 16 A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto para o envio de lances públicos e sucessivos pelo período fixado no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Art. 17 O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º Havendo lances iguais ao maior já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
§ 2º O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
Art. 18 Durante o procedimento, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

CAPÍTULO V
DO JULGAMENTO

Art. 19 Encerrado o procedimento de envio de lances, será realizada a verificação da conformidade da proposta, devendo-se considerar vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo estipulado pela Administração Pública Municipal para arrematação.

Art. 20 Na hipótese de venda de bens imóveis, será concedido o direito de preferência a que se refere o art. 77 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI
DO RECURSO

Art. 21 Qualquer licitante poderá, imediatamente após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, na forma prevista no edital.

§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, na forma prevista no edital, observado o prazo previsto no inc. I do § 1º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, observado o disposto no § 4º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no *caput* deste artigo, importará na decadência desse direito, e o Leiloeiro Administrativo estará autorizado a declarar o licitante vencedor.
§ 4º O recurso interposto em face dos atos e decisões proferidas pelo Leiloeiro Administrativo deverá observar o disposto no § 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
CAPÍTULO VII
DO PAGAMENTO

Art. 22 Após a declaração do vencedor, o Leiloeiro Administrativo certificará o pagamento, na forma prevista no edital, o qual poderá ser realizado parceladamente na alienação de imóveis, desde que haja previsão em lei ou regulamento municipal.

§ 1º Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro Administrativo convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

§ 2º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 1º deste artigo, o Leiloeiro Administrativo, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

I – convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

II – aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CAPÍTULO VIII
DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 23 Encerradas as etapas de recurso e do pagamento, o processo será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO IX
DA TRANSFERÊNCIA DO BEM

Art. 24 Após a homologação, serão realizados os trâmites necessários à transferência do bem ao arrematante.

Parágrafo único. Os contratos relativos a direitos reais sobre imóveis serão formalizados por escritura pública, cujo teor deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

CAPÍTULO X
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 25 O licitante vencedor estará sujeito:

I – às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de outras legislações aplicáveis;

II – à perda de caução, se houver, em favor da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o fuso horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 27 O Secretário Municipal de Administração poderá expedir normas complementares necessárias à execução das disposições deste Decreto, consultando previamente o Departamento de Licitações.

Art. 28 Os prazos previstos neste Decreto serão contados na forma prevista no art. 183 da Lei Federal n º 14.133, de 2021.

Art. 29 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:123527D0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 15567/2023

PORTARIA N° 15567/2023

Torna nula a publicação das Portarias n° 15548, 15556 e 15559/2023.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulas as seguintes Portarias:
- Portaria nº 15548 de 12 de setembro de 2023;
- Portaria n° 15556 de 14 de setembro de 2023;
- Portaria n° 15559 de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:6093B3F3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 15568/2023

PORTARIA N° 15568/2023

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Sindicância Contraditória e Processo Administrativo Disciplinar –PAD, para todos os processas administrativos desta natureza e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 215 a 248 da Lei Municipal n° 086/95, **RESOLVE**:

Art. 1° Designar os seguintes membros, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, fatos noticiados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I. MEMBROS
- AUREA NUNES FERRARI – Matrícula n° 28398-00;
- RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA – Matrícula n° 150002-01;
- BARBARA CAROLINE LOPES FERREIRA – Matrícula n° 179612-00;
- DANUBIA SERAFIM VIEIRA GRATON – Matrícula n° 103357-02.

Art. 2° Caberá a Comissão constituída no Art. 1° desta Portaria, receber notícias de fato, apurar, processar, avaliar e decidir nos processos de sindicância e administrativos disciplinares, de acordo com a sua natureza.

Art. 3° Após a conclusão de cada procedimento a comissão aguardará novos procedimentos a serem iniciados e concluídos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2023.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 13798/2021 de 29/01/2021 e a Portaria n° 15369/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:4DB1D60D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 15569/2023

PORTARIA Nº 15569/2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância Contraditória e Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nomeada pela Portaria nº 15568 de 21 de setembro de 2023, para apuração dos fatos relatados no Processo 20/2023.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto nos artigos 215 a 248 da Lei Municipal nº 86 de 18 de maio de 1995.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Contraditória e Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Portaria nº 15568/2023 de 21 de setembro de 2023, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 20/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º O processo administrativo deverá obedecer ao contraditório e a ampla defesa e ao final, encaminhará o relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:0405FFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO ADJUDICAÇÃO PREGÃO 081-2023

Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Termo de Adjudicação
Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 171 Cliente - Minuta - Licitação: 3146
Termo de Adjudicação
Processo n°: 143/2023
Licitação n°: 81/2023
Modalidade: 1088 - Pregão Eletrônico Objeto: Aquisição, Eventual e Futura de Produtos Fitoterápicos Manipulados, para atender as Unidades Básicas de Saúde, deste Município Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, adjudico o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):

Vencedores	
Nome	Itens
GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8, 9
R$14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais)	
LODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10
R$21.703,00 (vinte e um mil e setecentos e três reais)	

Destarte, fundamentado na legislação vigente, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação e adjudicação deste procedimento licitatório.

É o parecer, s.m.j.

Terra Roxa, PR, 21 de setembro de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:AEB522E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 412-2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2023
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 81/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023

DATA ATA REGISTRO DE PREÇO: 21 de setembro de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

DETENTORA: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.215.470/0001-91, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. TERESINHA DE FÁTIMA PÓVOA, Administrador, portador do RG/CI nº 1075167 e no CPF/MF nº 455.327.616-04, com endereço à Avenida BARÃO HOMEM DE MELO, 4444, ESTORIL - 30.494-270, Belo Horizonte - MG.

OBJETO: Aquisição, Eventual e Futura de Produtos Fitoterápicos Manipulados, para atender as Unidades Básicas de Saúde, deste Município.

VALOR: Pela execução dos serviços, o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA o valor total de R$ 14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 8, 9.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da ATA REGISTRO DE PREÇO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:E26D343B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 413-2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2023
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 81/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023

DATA ATA REGISTRO DE PREÇO: 21 de setembro de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

DETENTORA: LODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.150.371/0001-50, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. CAMILA NOBRE MOREIRA, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 105.047.257-85, com endereço à Rua GAVIÃO PEIXOTO, , ICARAI - 24.230-100, Niterói - RJ.

OBJETO: Aquisição, Eventual e Futura de Produtos Fitoterápicos Manipulados, para atender as Unidades Básicas de Saúde, deste Município.

VALOR: Pela execução dos serviços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará à **DETENTORA** o valor total de R$ 21.703,00 (vinte e um mil e setecentos e três reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da **ATA REGISTRO DE PREÇO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:6734A57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO ADJUDICAÇÃO PREGÃO 078-2023

Compras e Contratos
Termo Adjudicação - Termo de Adjudicação
Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 164 Cliente - Minuta - Licitação: 3146

Termo de Adjudicação
Processo n°: 139/2023
Licitação n°: 78/2023
Modalidade: 1088 - Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição, Eventual e Futura de Marmitex e Refeições Comerciais, a serem fornecidas no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município, para atender as Diversas Secretarias desta Municipalidade

Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, adjudico o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):

Vencedores	
Nome	Itens
23.040.208 LIRIA TERESINHA DA CRUZ	1, 2, 3
R$32.221,00 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e um reais)	

Destarte, fundamentado na legislação vigente, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação e adjudicação deste procedimento licitatório.

É o parecer, s.m.j.

Terra Roxa, PR, 21 de setembro de 2023.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:FA772371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 414-2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2023
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 78/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

DATA ATA REGISTRO DE PREÇO: 21 de setembro de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

DETENTORA: 23.040.208 LIRIA TERESINHA DA CRUZ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.040.208/0001-30, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. LIRIA TERESINHA DA CRUZ, Administrador, portador do RG/CI nº 3.405.325-1 e no CPF/MF nº 917.547.209-00, com endereço à Avenida CANDIDO TOMAZ DE SOUZA, 743, SANTA RITA DO OESTE - 85.990-000, Terra Roxa - PR.

OBJETO: Aquisição, Eventual e Futura de Marmitex e Refeições Comerciais, a serem fornecidas no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município, para atender as Diversas Secretarias desta Municipalidade.

VALOR: Pela execução dos serviços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará à **DETENTORA** o valor total de R$ 32.221,00 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e um reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 1, 2, 3.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da **ATA REGISTRO DE PREÇO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:A9213777

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n. 52/2023
Processo de compra direta - Dispensa de licitação pelo valor
Valor total: R$ 2.475,71 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, **RATIFICA e ADJUDICA** o objeto abaixo descrito:
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e itens para copa e cozinha para atender necessidade da Câmara Municipal por um período estimado de seis meses, compreendendo água sanitária,

vassouras, desinfetante, papel toalha, recarga de gás 13 kg e demais itens previstos no Termo de Referência do presente certame.

Contratadas

I – SUPERMERCADO BUSCAPÉ LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 46.150.121/0001-10, com endereço na Rua Tobias Dias Rosário, n. 248, Bairro Vila Cubas, Tijucas do Sul, Paraná;
Itens: 6, 7, 14, 17, 18, 19 e 22 do Termo de Referência
Subtotal: R$ 1.167,50 (mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

II – JOSÉ AMARILDO DA ROCHA & CIA LTDA – EPP (MERCADO ROCHA), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 08.145.960/0001-51, com endereço na Rodovia PR 281, n. 01, Km 20, bairro Lagoa, Tijucas do Sul, Paraná;
Itens: 8, 13, 15, 16 e 26 do Termo de Referência
Subtotal: R$ 455,03 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).

III – MERCADO LD SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 75.173.641/0001-47, com endereço na Rodovia PR 281 KM 12, s/n, Bairro Xaxim, Tijucas do Sul, Paraná;
Itens: 23 e 24 do Termo de Referência
Subtotal: R$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos).

IV – ACTTION CURITIBA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 27.670.815/0001-34, com endereço na Rua Dr. Egon Armando Krueger, n. 198, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, Paraná;
Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 20, 21 e 25 do Termo de Referência
Subtotal: R$ 781,38 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Tijucas do Sul, 21 de setembro de 2023.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:E05BC764

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n. 53/2023
Processo de compra direta - Dispensa de licitação pelo valor
Valor total: R$ 4.188,01 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e um centavo)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, **RATIFICA e ADJUDICA** o objeto abaixo descrito:
Objeto: Aquisição de equipamentos de comunicação para a Câmara Municipal de Tijucas do Sul, compreendendo 03 microfones de lapela, 02 gravadores de voz digital, 01 tripé com iluminador LED e 01 estabilizador para celular portátil.

Contratadas:

I – RHS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 06.330.588/0001-28, com endereço na Rua Delourdes de Loiola de Paula, n. 95, Bairro Uberaba, Curitiba/PR.
Subtotal: R$ 1.466,01 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais e um centavo) – Item 01 do Termo de Referência

II – ALTAIR NIENKOTTER – ME (Macrofoto Foto e Vídeo), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 33.344.757/0001-51, com endereço na Rua Marechal Deodoro, n. 819, Centro, Curitiba/PR.
Subtotal: R$ 2.722,00 (dois mil setecentos e vinte e dois reais) – Itens 02, 03 e 04 do Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 01-LEGISLATIVO MUNICIPAL; 01-CÂMARA MUNICIPAL; 2.001-MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO; 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.33.00 – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto.

Tijucas do Sul, 21 de setembro de 2023.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:C9C3987D

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n. 54/2023
Processo de compra direta - Dispensa de licitação pelo valor
Valor total: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, **RATIFICA e ADJUDICA** o objeto abaixo descrito:
Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, para visita guiada dos participantes / representantes do Projeto Câmara Mirim na sede da Assembéia Legislativa do Estado do Paraná, no dia 24 de novembro de 2023.

Contratada: BOCHOSKI E CLAUDINO LTDA – ME (Gabrielly Transportes), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 05.162.684/0001-41, com endereço na Estrada Principal Campo Alto, n. 600, Campo Alto, Tijucas do Sul/PR.

Valor Total: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), para o transporte ida e volta de 18 passageiros

Dotação Orçamentária: 01-LEGISLATIVO MUNICIPAL; 01-CÂMARA MUNICIPAL; 2.001-MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO; 3.3.90.39.05.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.99.99 - Demais serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Tijucas do Sul, 21 de setembro de 2023.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:D508D8EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - T.P Nº 09/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 "PROPOSTAS DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA DA UNIDADE DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS NÃO SÓLIDOS (NÃO INERTES), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4498/2023, com o objetivo de dar continuidade no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 09/2023, e, tendo em vista que o prazo estabelecido na Ata, transcorreu e não houve nenhum recurso, CONVOCA as empresas habilitadas participantes do certame: TEMPLA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.708.969/0001-48, VISMAQ CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA – CNPJ Nº 85.514.404/0001-56, M&F EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA - CNPJ: 03.823.172/0001-53 e MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ Nº 30.301.316/0001-84, por intermédio de seu representante legal, para a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços a ser realizada na data de 04/10/2023, às 14h00min, no Auditório do Paço Municipal, localizado no endereço Rua XV de Novembro, nº 1458, Centro, Tijucas do Sul/PR.
Demais informações pelo tel.: (41) 3629-1186, ou pelo e-mail licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

Tijucas do Sul, 21 de Setembro de 2023

ALINE WOIAKIEVICZ GIOMBELLI
Presidente

TIAGO VINICIUS DA SILVA ALVES
Secretário

ANDREIA DE FATIMA SILVEIRA DO VALE
Membro

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:C9969798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL P.E Nº 89/2023

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.:89/2023- PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 89/2023
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4499/2023, de 07/03/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/10/2023 à 09:00 horas, na plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 89/2023-PR na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - DO TIPO MENOR PREÇO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS E CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP P13), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Tijucas do Sul, 21 de setembro de 2023.

ANDRÉIA DE FÁTIMA SILVEIRA DO VALE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Thaisa Gabrieli Dos Santos
Código Identificador:6F3BEBC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2023
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 25, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE** DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 58/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** CONSISTE NA INSCRIÇÃO NO CURSO "SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA INSTAURAÇÃO AO JULGAMENTO", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 04 A 08 DE DEZEMBRO DE FORMA ONLINE, **DEVIDAMENTE JUSTIFICADO**.
Contratado: **IDEMP EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA, CNPJ Nº 42.092.283/0001-99.**

Valor: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 58/2023.

Dotação Orçamentária:
11 Procuradoria Jurídica
001 Diretoria de Procuradoria Geral
04.092.0002.2041 Manutenção da Procuradoria Geral
5470 (0000) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 21 de setembro de 2023.

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:E99C85A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – RGF 2° QUAD 2023

O Prefeito de Tomazina-PR, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispões a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Gestão Fiscal do 2° Quadrimestre de 2023.
A participação popular é de suma importância para o acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos.

Participe!!!

Local: Sede da Câmara Municipal de Tomazina, Praça Tenente João José Ribeiro, S/N (Ao lado da Prefeitura).

Data: 28/09/2023 (quinta-feira)
Horário: 10:00 horas

Tomazina, 18 de setembro de 2023.

_____
FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:69DC57F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 251/2023

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir a **Comissão Permanente Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de TOMAZINA,** para o exercício de 2023, como segue:

Presidente: Felipe Barbosa Ferreira – Matrícula 1031

Membros: Nabdi Elias Faria – Matrícula 731
Roudineli Borges da Silva – Matrícula 511
Suplente: Jordana de Oliveira Marques - Matrícula 678

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga no que couber a Portaria 201/2023 e demais disposições.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 21 de setembro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:71339B10

PODER EXECUTIVO
DECRETO MUNICIPAL N.º 49/2023

Súmula: "Cria no Âmbito da Administração Pública Municipal a Comissão de Regularização de Loteamento - CRL, e dá outras providências.

O Prefeito **FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tomazina:
CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão responsável pela apuração de todos os loteamentos rurais/chacreamentos irregulares ou clandestinos, e de se proceder o estudo da viabilidade de regularização de cada um deles;
CONSIDERANDO a recomendação administrativa 01/2022 expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná;
DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Regularização de Loteamento do Município de Tomazina.
Art. 2º A Comissão de Comissão de Regularização de Loteamento será composta por membros indicados pelo Prefeito e serão nomeados por meio de portaria.
Art. 3º A CRL conterá 3 (três) membros, sendo estes:

I – Um servidor pertencente ao Departamento de Engenharia;

II – Um servidor pertencente ao Departamento de Tributação;

III – Um servidor pertencente a Advocacia Pública Municipal;

IV – Um servidor pertencente a Secretaria Municipal de Obras Públicas;

§ 1º a Comissão contará com um Presidente e um Secretário Geral, sendo que ambos serão de livre escolha do Prefeito;
Art. 3º Cabe à Comissão de Regularização de Loteamento coordenar os trabalhos que irão direcionar todo o processo de monitoramento, avaliação e apuração de todos os loteamentos rurais/chacreamentos irregulares ou clandestinos, e de se proceder o estudo da viabilidade de regularização de cada um deles.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 20 de setembro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:94F3CECF

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

Tomazina, 21 de setembro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme estabelecido pelos Editais de números 01/2023 e 03/2023, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, até o dia **25 de setembro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:00.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do(a) candidato(a) aprovado(a), a saber:

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Nome	Documento	Nota final	Classificação
FRANCISCO PIZZOLATO MONTANHA	043.983.459-73	64,98	1º
RENE EDUARDO KITZIG	983.086.028-00	55,00	2º

Documentos para Admissão:

Originais:
(X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
(X) 01 Foto 3x4 (recente)
(X) Exame Médico
(X) Comprovante da Conta Bancária (Banco do Brasil)

Fotocópias:

(X) Carteira de Identidade
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores + CPF
(X) Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
( ) Carteira de Habilitação "D"
(X) Certificado Escolar e Registro no Respectivo Conselho da categoria Profissional

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:BC42E9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para veículo da Secretaria de Saúde do Município de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e Edital de Licitação. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 18/09/2023, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2023, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor dos licitantes, as empresas:

GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ 90.180.605/0001-02, no valor total do lote: 1 R$21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais);
Prêmio: R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Franquia: R$16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Valor total da licitação: R$21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais);

Vigência: 20/09/2023 á 20/09/2024.

Junte-se ao procedimento; Publique-se;

Tomazina, 20 de setembro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023

Contratado: GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ 90.180.605/0001-02
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para veículo da Secretaria de Saúde do Município de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e Edital de Licitação.
Valor: R$21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais);
Prêmio: R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Franquia: R$16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).
Vigência: 20/09/2023 á 20/09/2024.

Tomazina, 20 de setembro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:742A823F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

Objeto: Aquisição de brinquedos para as crianças da rede pública de ensino de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n° 36/2023, no portal: (www.bll.org.br).
Valor Total de Referência: R$ 55.320,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais).
Abertura da Licitação: 09:00 horas do dia 05/10/2023.
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site http://tomazina.pr.gov.br, e no portal: (www.bll.org.br). Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. e pelo email marcieletmz@gmail.com.

Tomazina, 21 de setembro de 2023.

MARCIELE ISABEL MUNARO
Pregoeira

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:0BF68540

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 5496/23

DECRETO Nº5496/2023
Data 21.09.2023

Súmula. Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) a servidora efetiva municipal do quadro do Magistério, em conformidade com as Leis Municipais nº 532/11; 619/12 e 1887/19 dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO FAVORAVEL

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, a servidora efetiva abaixo relacionada, em conformidade com as Leis Municipais 532/11; 619/12 e 1887/19.

Nome	Matrícula	Cargo	Anuênio Atual	Anuênio Concedido	Total de Anuênios
Suzana Conradi	621-1/1	Professor	6	9	15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de setembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:AB9DD019

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO DE TRABALHO

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO
ADITIVO Nº 13
PSS 002/2021

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui denominado EMPREGADOR, e de outro lado a Sra. **Andreia Schlickmann**, cargo de Enfermeira, inscrita no CPF nº 036.557.299-36 , e portadora da CI/RG nº 8.742.248-8 SSP PR, doravante designada EMPREGADA, celebram o presente Termo Aditivo

Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a cláusula SEXTA do contrato datado de 22 de setembro de 2023, passando o prazo prorrogado para 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 22 de setembro de 2023.

_____
MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PR

_____
ANDREIA SCHLICKMANN

_____
1ª TESTEMUNHA

_____
2ª TESTEMUNHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº13/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **Andreia Schlickmann**

OBJETO: contratação temporária de servidor para executar atividades de Enfermeira.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: Símbolo 18-a inicial da Lei Municipal 2416/23.

PRAZO: 22 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Três Barras do Paraná, 22 de setembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:3C3E656D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 152/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTRES E ART'S, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID HOMOLOGADO E COMISSIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO BARRACÃO DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 demais alterações e Tomada de Preços nº 05/2023
VALOR: R$ 294.700,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE.
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:A671648E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO BALDÃO,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Concorrência Pública Nº 2/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ**, conforme o edital de Licitação, para a Empresa: **EMPREITEIRA ROSSI LTDA – CNPJ: 24.020.066/0001-01,** no valor global de: R$1.923.006,06 (um milhão novecentos e vinte e três mil seis reais e seis centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 20 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:98FEB919

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 029/2023

SÚMULA: Reestrutura o funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Turvo/PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei reestrutura o funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Turvo – SIM/POA – TURVO/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, criado pela Lei n° 038/2001 e 25/2010 e alterado pelas Leis n° 24/2017 e n° 50/2020, as quais deram nova redação e estabeleceram novas regras para o SIM/POA.
§ 1º - A atuação dar-se-á em todo o território municipal, com fundamento na Constituição Federal, em especial no inciso II do artigo 23 e em consonância, com o disposto nas Leis Federais nº 1.283 de 18 de dezembro de 1950 e nº 7.889 de 23 de novembro de 1989 e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA.
§ 2º - O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal será o responsável pela inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal em todo o território municipal, sendo doravante estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, dentro de suas competências, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município.
Art. 2º Sujeitam-se à inspeção, reinspeção e fiscalização prevista nesta Lei:
I - os animais destinados ao abate, seus produtos e subprodutos e matérias-primas;
II - o pescado e seus derivados;
III - o leite e seus derivados;
IV - o ovo e seus derivados, e
V - os produtos das abelhas e seus derivados.
Art. 3º - A fiscalização far-se-á:
I - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;

II - nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstos na legislação para abate ou industrialização;
III - nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;
IV - nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;
V - nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
VI - nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização, e
VII - nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados.

Art. 4º - É expressamente proibida, em todo o território municipal, para os fins desta lei, a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial de produtos de origem animal, que será exercida por um único órgão, conforme determina o parágrafo único do Art. 6° da Lei Federal nº 1.283 de 18 de dezembro de 1950.

Art. 5º - O exercício das funções de inspeção sanitária e industrial, será de responsabilidade exclusiva do Médico Veterinário, em conformidade com a Lei Federal Nº5.517, de 23 de outubro de 1968.

§ 1º - O Serviço de Inspeção Municipal deve ser coordenado por médico veterinário efetivo.

§ 2º - A fiscalização é obrigatória, de ação direta, privativa e não delegável dos órgãos do poder público, efetuado por servidores públicos nomeados como fiscais, com poder de polícia para a verificação do cumprimento das determinações da legislação especifica ou dos dispositivos regulamentares, na forma do **caput** deste artigo.

§3º - O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Turvo/PR – SIM/POA – TURVO/PR poderá se utilizar da estrutura funcional de qualquer outro órgão público para o cumprimento de suas atividades.

Art. 6º - É obrigatória a inspeção sanitária e industrial, em caráter permanente, nos estabelecimentos de abate de animais a fim de acompanhar a inspeção ***ante mortem***, ***post mortem*** e os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos em normas complementares municipais, que enquanto não estiverem estabelecidos, será utilizada como parâmetro para a inspeção e fiscalização a legislação federal pertinente.

Art. 7º - Nos demais estabelecimentos de produtos de origem animal, a inspeção e a fiscalização se darão em caráter periódico, devendo esses atender aos procedimentos e critérios sanitários estabelecidos nesta Lei e em seu regulamento.

Parágrafo único - A frequência das fiscalizações e inspeções periódicas será estabelecida em normas complementares expedidas pela coordenação do Serviço de Inspeção Oficial, considerando o risco sanitário dos diferentes tipos de produtos, processos produtivos e escalas de produção.

Art. 8º - Nenhum estabelecimento industrial de produtos de origem animal pode funcionar no Município de Turvo, sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade.

Art. 9º - Compete ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Turvo/PR – SIM/POA – TURVO/PR, fazer cumprir esta Lei, o Decreto que a regulamentará e demais normas que dizem respeito à inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos industriais no âmbito do município de Turvo/PR.

Parágrafo único - Compete ao Município a cobrança e execução de tarifas, taxas e multas oriundas do SIM/POA para dar conclusão aos processos instaurados.

Art. 10 - O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Turvo/PR – SIM/POA – TURVO/PR, respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, provenientes da agricultura familiar, da agroindústria de pequeno porte e da produção artesanal, desde que atendidos os princípios básicos de higiene, a garantia da inocuidade dos produtos, não resultem em fraude ou engano ao consumidor, e atendam as normas específicas vigentes.

Art. 11 - Os estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte, as pequenas e microempresas, amparados pelo Art. 143 - A do Decreto nº 8.471 de 22 de junho de 2015 e pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, terão normas relativas ao registro, inspeção e fiscalização dos estabelecimentos e seus produtos específicas estabelecidas nesta e em seu regulamento.

Art. 12 - O registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização sanitária de estabelecimentos que elaborem produtos alimentícios produzidos de forma artesanal serão executados em conformidade com as normas federais e estaduais estabelecidas em seus regulamentos.

Art. 13 - O Município de Turvo poderá estabelecer parcerias e cooperação técnica com outros Municípios, Estados e União, bem como participar de consórcio público intermunicipal para facilitar o desenvolvimento das atividades executadas pelo Serviço.

§ 1º - O Município poderá delegar ao consórcio público a gestão, coordenação e normatização do Serviço de Inspeção Municipal mediante prévia solicitação.

§ 2º - Enquanto o ente municipal for partícipe do consórcio, aplicará, no âmbito de sua atuação, as normas estabelecidas pelo Serviço de Inspeção do Consórcio, com as respectivas alterações posteriores.

§ 3º - A execução do Serviço de Inspeção Municipal, em caráter excepcional, será determinada pelo consórcio, quando o Município for partícipe, por 6 (seis) meses, mediante termo de compromisso fixado entre as partes.

§ 4º - No caso de gestão consorciada do Serviço de Inspeção Municipal, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em toda área territorial dos municípios integrantes do Consórcio, após emissão de parecer favorável expedido pelo Serviço de Inspeção do consórcio com consequente internalização de estabelecimentos e produtos, conforme previsto em legislação federal pertinente.

Art. 14 - O Poder Executivo Municipal editará, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Lei, o decreto que internaliza as resoluções e atos complementares expedidos pelo consórcio que o Município se fizer submisso, sobre inspeção industrial e sanitária dos estabelecimentos referidos no Art. 3º da presente Lei.

§ 1º - A regulamentação desta Lei abrangerá:
I - a classificação dos estabelecimentos;
II - as condições e exigências para registro e relacionamento, como também para as respectivas transferências de propriedade;
III - a higiene dos estabelecimentos;
IV - as obrigações dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos;
V - a inspeção ***ante*** e ***post mortem*** dos animais destinados ao abate;
VI - a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização e transporte;
VII - o registro de produtos e derivados, de acordo com os tipos e os padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;
VIII - a verificação da rotulagem e dos processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento da legislação específica;
IX - as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas;
X - as análises laboratoriais fiscais que se fizerem necessárias à verificação da conformidade dos processos produtivos ou dos produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Municipal;
XI - o trânsito de produtos e derivados e suas matérias-primas destinados à alimentação humana;
XII - o bem-estar dos animais destinados ao abate;
XIII - quaisquer outros detalhes que se tornarem necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária.

§ 2º - Enquanto não for publicada a regulamentação estabelecida neste artigo, continua em vigor a existente à data desta Lei.

Art. 15 - Atendidas às exigências estabelecidas nesta Lei, no Decreto regulamentador e nas normas complementares, o responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal de Turvo emitirá o Certificado de Registro, que poderá ter formato digital, no qual constará:
I - o número do registro;
II - o nome empresarial, ou quando pessoa física, o nome;
III - o número de inscrição no CNPJ ou CPF;
IV - a classificação do estabelecimento; e
V - a localização do estabelecimento.

Art. 16 - O certificado de registro emitido pelo responsável do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Turvo/PR – SIM/POA – TURVO/PR é o documento hábil para autorizar o funcionamento dos estabelecimentos no SIM/POA.

Parágrafo único - Quando se tratar de estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente, nos termos do Art. 6º desta Lei, além do certificado de registro, o início das atividades industriais estará condicionado à designação, pelo coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA – TURVO/PR, de equipe de servidores para as atividades de inspeção.

Art. 17 - Ao infrator das disposições desta Lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal cabíveis, as seguintes penalidades e medidas administrativas:
I - advertência, quando o infrator for primário e não se verificar circunstância agravante na forma estabelecida em regulamento;
II - multa, nos casos não compreendidos no inciso I, no valor máximo de 100 (cem) UPF PR (Unidades Padrão Fiscal do Estado do Paraná), observadas as seguintes gradações:
a) para infrações leves, multa de cinco a vinte por cento do valor máximo;
b) para infrações moderadas, multa de vinte a quarenta por cento do valor máximo;
c) para infrações graves, multa de quarenta a oitenta por cento do valor máximo;
d) para infrações gravíssimas, multa de oitenta a cem por cento do valor máximo.

III - apreensão da matéria-prima, produto, subproduto e derivados de origem animal, quando houver indícios de que não apresentam condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulteradas;
IV - condenação e inutilização da matéria-prima ou do produto, do subproduto ou do derivado de produto de origem animal, quando não apresentem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulteradas;
V - suspensão da atividade que cause risco ou ameaça à saúde, constatação de fraude ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;
VI - interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto, ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.
VII - cassação de registro ou do relacionamento do estabelecimento.
§ 1º - O não recolhimento da multa implicará inscrição do débito na dívida ativa municipal, sujeitando o infrator à cobrança judicial, nos termos da legislação pertinente.
§ 2º - Para efeito da fixação dos valores das multas que trata o inciso II do **caput** deste artigo, levar-se-á em conta a gravidade do fato, os antecedentes do infrator, as consequências para a saúde pública e os interesses do consumidor e as circunstâncias atenuantes e agravantes, na forma estabelecida em regulamento.
§ 3º - A interdição e a suspensão poderão ser revogadas após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.
§ 4º - Se a interdição ultrapassar 12 (doze) meses será cancelado o registro do estabelecimento ou do produto junto ao órgão de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.
§ 5º - Ocorrendo a apreensão mencionada no inciso III do **caput**, o proprietário ou responsável pelos produtos será o fiel depositário do produto, cabendo-lhe a obrigação de zelar pela conservação adequada do material apreendido.
§ 6º - A fim de permitir a aplicação do princípio da razoabilidade, as multas poderão ser majoradas apenas em até 20 vezes o valor máximo previsto no item II deste artigo.
Art. 18 - As despesas decorrentes da apreensão, da interdição e da inutilização de produtos e subprodutos agropecuários ou agroindustriais serão custeadas pelo proprietário.
Art. 19 - Os produtos apreendidos durante as atividades de inspeção e fiscalização nos estabelecimentos registrados, unicamente em decorrência de fraude econômica ou irregularidades na rotulagem, poderão ser objeto de doação destinados prioritariamente aos programas de segurança alimentar e combate à fome, a juízo da autoridade competente do Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA – TURVO/PR.
Parágrafo único - Não serão objeto de doações os produtos apreendidos sem registro em Serviço de Inspeção Oficial da entidade sanitária competente.
Art. 20 - As infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento.
Parágrafo único - O regulamento desta Lei definirá o processo administrativo de que trata o **caput** deste artigo, inclusive os prazos de defesa e recurso, indicando ainda os casos que exijam ação ou omissão imediata do infrator.
Art. 21 - São autoridades competentes para lavrar auto de infração os servidores designados para as atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.
§ 1º - O auto de infração conterá os seguintes elementos:
I - o nome e a qualificação do autuado;
II - o local, data e hora da sua lavratura;
III - a descrição do fato;
IV - o dispositivo legal ou regulamentar infringido;
V - o prazo de defesa;
VI - a assinatura e identificação da autoridade competente.
VII - a assinatura do autuado ou, em caso de recusa ou impossibilidade, o fato deve ser consignado no próprio auto de infração.
§ 2º - O auto de infração não poderá conter emendas, rasuras ou omissões, sob pena de invalidade.
Art. 22 - No exercício de suas atividades, o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Turvo – SIM/POA – TURVO/PR deve tomar as providências cabíveis e notificar os órgãos responsáveis sobre as enfermidades passíveis de aplicação de medidas sanitárias.
Art. 23 - As regras estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação têm por objetivo garantir a proteção da saúde da população, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária dos produtos de origem animal destinados aos consumidores.
Parágrafo único - Os produtores rurais, industriais, distribuidores, cooperativas e associações industriais e agroindustriais, e quaisquer outros operadores do agronegócio são responsáveis pela garantia da inocuidade e qualidade dos produtos de origem animal.
Art. 24 - A venda direta de produtos em pequenas quantidades, de acordo com o Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, seguirá o disposto em legislação complementar de âmbito federal.
Art. 25 - Ficam instituídas, no âmbito do Município de Turvo/PR, as Taxas e Tarifas do Serviço de Inspeção Sanitária Municipal nos termos desta Lei nos ANEXOS I e II, cujo fato gerador é o exercício do poder de polícia do Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, visando ao cumprimento das normas legais e regulamentares de inspeção sanitária de produtos de origem animal.
§ 1º - O contribuinte das taxas e tarifas que trata o **caput** é a pessoa física ou jurídica, que exerça atividade direta ou indiretamente relacionada à indústria de produtos de origem animal e submetidas, nos termos da legislação em vigor, à fiscalização sanitária do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Turvo/PR – SIM/POA - TURVO/PR.
§ 2º - Serão considerados os dispositivos previstos na Lei Complementar Federal nº 123/2006, garantindo o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte, assim como aos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte conforme definido nesta Lei.
§ 3º - As taxas e tarifas mencionadas neste artigo estão relacionadas no ANEXOS I e II.
§ 4º - A falta ou insuficiência de recolhimento de taxas e tarifas acarretará ao infrator a aplicação de multas em conformidade com as disposições do Código Tributário Municipal.
§ 5º - Os débitos não liquidados nas épocas próprias serão acrescidos de juros e multas conforme previsto em legislação tributária municipal em relação aos demais tributos municipais, podendo inclusive ser objeto de inscrição em dívida ativa e cobrança através de execução fiscal.
§ 6º - Aplicam-se as taxas e tarifas instruídas por esta Lei, no que couber especialmente em matéria de procedimento administrativo, as disposições do Código Tributário Municipal.
Art. 26 - Os recursos financeiros arrecadados em decorrência da cobrança de taxas, tarifas e multas, eventualmente impostas, ficará vinculada ao órgão executor e devem ser aplicados na melhoria, modernização, expansão, realização dos serviços de inspeção e fiscalização e de outras atividades do Serviço de Inspeção Municipal.

§ 1º - Fica criado o Fundo do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal para destinação dos valores acima mencionados.
§ 2º - Caso o Município de Turvo estabeleça parcerias e cooperação técnica com outros municípios, Estados e União, bem como participe de consórcio público intermunicipal para facilitar o desenvolvimento das atividades executadas pelo Serviço, conforme previsto no Art. 13 desta Lei, poderá transferir recursos do Fundo do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal para pagamento dos serviços realizados pelo consórcio intermunicipal.
Art. 27 - A Tarifa do Serviço de Inspeção Municipal nos termos desta Lei, é cobrada em UPF PR (Unidades Padrão Fiscal do Estado do Paraná) com base na tabela que constitui o ANEXO I desta Lei.
Parágrafo único - As taxas previstas nesta Lei estão descritas no ANEXO II e são cobradas conforme valor vigente da Unidade Fiscal Municipal (UFM).
Art. 28 - Aos estabelecimentos em atividade, abrangidos por esta Lei, será concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para cumprirem as exigências estabelecidas nesta lei, contados da data de sua publicação.
Art. 29 - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, de acordo com o objeto da despesa.
Art. 30 - Os pareceres e/ou auto/termos emitidos anteriormente à data de publicação desta Lei permanecem vigentes e deverão seguir o trâmite no Serviço de Inspeção Oficial, conforme previsão legal, até sua conclusão.
Art. 31 - O Município de Turvo poderá contratar Médico Veterinário, por meio de processo seletivo ou outra forma legalmente aceita, para exercer a inspeção e fiscalização sanitária, objeto desta Lei.
Art. 32 - Os casos omissos ou as dúvidas que forem suscitadas na execução da presente Lei serão resolvidas pela coordenação do SIM/POA – TURVO/PR com a supervisão do Serviço de Inspeção do consórcio, se houver vínculo/parceria instituída conforme determinado no Art. 13 desta Lei ou do secretário municipal se não houver.
Art. 33 - O Serviço de Inspeção Municipal de Turvo fica declarado serviço de natureza essencial.
Art. 34 - O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 90 (noventa) dias para regulamentar a presente Lei a partir da data de sua publicação.
Art. 35 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 36 – Revogam - se as disposições em contrário, em especial as Leis n° 24/2017 e n° 50/2020.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ANEXO I

VALORES DAS TARIFAS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DA TAXA (UPF PR)	PERIODICIDADE
Registro e Renovação* de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte de Carne e derivados (classificação pelo Art. 143-A do Decreto nº 8471/2015)	-	Única/*Anual
Registro e Renovação* de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte de Leite e derivados (classificação pelo Art. 143-A do Decreto nº 8471/2015	-	Única/*Anual
Registro e Renovação* de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte de Pescado	-	Única/*Anual
Registro e Renovação* de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte de Produtos das Abelhas	-	Única/*Anual
Registro e Renovação* de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte de Ovos	-	Única/*Anual
Registro de Produtos de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte	R$ 25,00	Por rótulo

ANEXO II

VALORES DAS TAXAS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

I - Taxas do exercício de fiscalização:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TAXAS
Análise de projeto arquitetônico	
a) Até 50m²	1 UFM/projeto
b) De 50 a 100m²	3 UFM/projeto
c) De 100 a 300m²	7 UFM/projeto
d) Acima de 300m²	10 UFM/projeto
Vistoria prévia de área para implantação de projeto arquitetônico	1 UFM/vistoria
Apreensão cautelar de produtos, subprodutos, animais e outros	3 UFM/produto ou animal
Inspeção em linha de abate	3 UFM/turno (4h) de inspeção

II - Taxas de prestação de serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TAXAS
Concessão de Registro do Estabelecimento	1 UFM/registro
Verificação de regular funcionamento (cobrança anual)	1 UFM/renovação
Emissão de 2ª via de Registro do Estabelecimento	2 UFM/emissão
Registro de rótulo de produtos (por registro de rótulo):	
a) Até 5 rótulos	0,5 UFM/registro
b) De 6 a 10 rótulos	0,3 UFM/registro
c) Acima de 10 rótulos	0,2 UFM/registro

III - Taxas de coletas fiscais de produtos para controle microbiológico e físico-químico:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TAXAS
Coleta de produto no estabelecimento para análise microbiológica	3 UFM/amostra coletada
Coleta de produto para análise físico-química	4 UFM/amostra coletada
Coleta de água para análise microbiológica	2 UFM/amostra coletada
Coleta de água para análise físico-química	3 UFM/amostra coletada

Publicado por:
Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto
Código Identificador:7991C794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 030/2023

SÚMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a conceder o direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico mediante outorga, regulamentando deste modo o artigo 57 da Lei Complementar Municipal Nº 05 de 16 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico permitido, mediante outorga onerosa, na forma da Lei Federal Nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e da Lei Complementar Municipal Nº 05 de 16 de dezembro de 2022, ficando, portanto, regulamentado o artigo 57 da mesma lei.
Art. 2º - A outorga onerosa do direito de construir é a concessão emitida pelo Município, para o beneficiado, mediante pagamento de contrapartida financeira para exercer o direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico permitido, conforme estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 05 de 16 de dezembro de 2022 – lei sobre zoneamento de uso e ocupação do solo urbano.
Parágrafo único - De acordo com o mapeamento constante na Lei Complementar Municipal Nº 05 de 16 de dezembro de 2022, as áreas previstas para a possibilidade de aplicação do instrumento de outorga onerosa do direito de construir são:
I – eixo central (EC);
II – zona mista (ZM);
III - eixo de bairro (EB),
IV - zona residencial 3 (ZR3);
V - zona residencial 4 (ZR4).
Art. 3º - Para os efeitos desta lei, serão utilizadas as seguintes definições:
I - BENEFICIADO: empreendedor interessado em aumentar o potencial construtivo, utilizando-se do coeficiente de aproveitamento máximo por meio da outorga Onerosa;
II - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (CA): é o fator pelo qual deve ser multiplicada a área do lote ou gleba para se obter a área

máxima de construção permitida para uma edificação, excluindo-se as áreas não computáveis, sendo:
a) Coeficiente de Aproveitamento Básico (CA bás.) : potencial construtivo permitido sem o pagamento de outorga onerosa do direito de construir;
b) Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CA máx.): o limite máximo de aproveitamento definido pelas zonas urbanas, sendo necessária a aplicação do instrumento de outorga onerosa;
Art. 4º - Os recursos arrecadados em razão da outorga onerosa deverão ser aplicados, conforme disposto no art. 31 da Lei Federal Nº 10.257 de 10 de julho de 2001, bem como aquela que vier a sucedê-la para as seguintes finalidades:
I – regularização fundiária;
II – execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;
III – constituição de reserva fundiária;
IV – ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
V – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
VI – criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;
VII – criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental, e
VIII – proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.
Art. 5º - A proposta do interessado na aplicação da outorga onerosa do direito de construir, deve seguir os seguintes requisitos:
I - o terreno para o qual o empreendedor requer aumento de potencial construtivo deverá estar inserido em área definida na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano.
II - o aumento do potencial construtivo, quando permitido, somente será concedido pelo poder público mediante o pagamento da contrapartida financeira.
III - em hipótese alguma será permitida concessão de área de construção adicional maior do que o permitido pelo coeficiente de aproveitamento máximo estabelecido em lei.
Parágrafo Único - Poderá ser suspensa por decreto municipal a concessão de aumento de potencial construtivo por outorga onerosa, pelo poder público, em virtude de adensamento excessivo nas áreas indicadas nos zoneamentos.
Art. 6º - O pedido de concessão de outorga onerosa deverá ser requerido juntamente com a apresentação do projeto da edificação para análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo e deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
I - requerimento solicitando a concessão da outorga onerosa, contendo as informações básicas do empreendimento e o cálculo do potencial construtivo;
II - cópia atualizada da matrícula do imóvel do registro de imóveis competente;
III - certidão negativa de débitos do imóvel;
IV - planilha de cálculo da outorga onerosa.
Art. 7º - A contrapartida financeira para concessão de outorga onerosa será calculada pela seguinte fórmula:
Cf = A x Cub x Y
Cf : Contrapartida financeira
Cub: Custo unitário básico de construção
A: Área de construção acrescida
Y: Coeficiente
Parágrafo único - 3% do valor do Custo Unitário Básico do Setor da Construção Civil - CUB conforme tabela vigente estabelecida pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná – SINDUSCON, quando se tratar de aumento do coeficiente de aproveitamento, sobre a metragem excedente.
Art. 8º - Serão isentos do pagamento de contrapartida financeira os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Turvo.
Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 – Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto
Código Identificador:FB49143E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 031/2023

SÚMULA: Autoriza o poder executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro – CISCENTRO PARANÁ CENTRO (CNPJ Nº 14.810.317/0001-06), na forma e condições previstas pela Lei Federal Nº11.107, de 06 de abril de 2005 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Município de Turvo - PR a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro – CISCENTRO PARANÁ CENTRO (CNPJ Nº 14.810.317/0001-06), constituído pelos Municípios de Pitanga, Manoel Ribas, Santa Maria do Oeste, Boa Ventura de São Roque, Iretama, Mato Rico e Laranjal sob a forma de associação pública, entidade autárquica e intermunicipal, nos termos da Lei Federal Nº 11.107, de 06 abril de 2005, mediante expressa anuência em ata da assembleia geral de alteração estatutária, visando possibilitar a cooperação técnica na área de saúde conforme protocolo de intenções.
Parágrafo único - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotados pela Lei Federal Nº 11.107, de 06 abril de 2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.
Art. 2º - O Consórcio que o Município de Turvo passa a integrar, visa assegurar a prestação de serviços no nível secundário de atenção a saúde dos municípios associados, de maneira eficiente e eficaz nas áreas de: consultas médicas, exames especializados, odontologia, procedimento cirúrgico e medicina complementar, psicologia, transporte de paciente, contratação de profissionais para atendimento de serviços técnicos conforme necessidade dos municípios consorciados.
Art. 3º - O patrimônio, a estrutura administrativa e as fontes de receita do consórcio prevista nesta lei serão definidas em seus respectivos contratos de consórcio, programa e/ou rateio, observado o disposto nos artigos 4º, 8º e 13. da Lei Federal Nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentados pelo Decreto Federal Nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007.
Art. 4º - É facultada a cessão de servidores dos entes consorciados, observada a legislação de cada um, com ou sem ônus para origem e com a manutenção do regime estatutário originário, ainda que em estágio probatório e mediante decreto do chefe do Poder Executivo, para o consórcio público indicado no art. 1º, observado o estabelecido nos contratos de consórcio, programa e/ou rateio a ele referentes.
§ 1º - Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela associação pública.
§ 2º - Se o ente consorciado assumir o ônus da cessão do servidor, os pagamentos devidos ao mesmo deverão ser contabilizados como créditos hábeis para operar compensação com obrigações previstas no contrato de rateio.
Art. 5º - Fica autorizada a destinação de bens móveis e imóveis ao consórcio público objeto do art. 1º, sob a forma de cessão de uso e desde que vinculados ou do interesse das atribuições do consócio.
Art. 6º - O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Saúde do Município de Turvo, estando desde já autorizadas à abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 9° - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto
Código Identificador:86C6D8D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 032/2023

SÚMULA: Autoriza o poder executivo municipal retirar-se do Consórcio Intermunicipal de Saúde GUARAPUAVA/PINHÃO – CISGAP podendo promover os atos necessários para sua extinção e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Autoriza o poder Executivo Municipal a retirar-se do Consórcio Intermunicipal de Saúde GUARAPUAVA/PINHÃO - CISGAP, podendo promover os atos necessários para extinção do Consórcio.
Parágrafo único - Fica o Município de Turvo autorizado a promover adequação orçamentária, a fim de cumprir com as obrigações assumidas, bem como custear as despesas oriundas do desligamento e da extinção do Consórcio.
Art. 2º - O patrimônio, equipamentos, estrutura administrativa, em caso de extinção do Consórcio, serão definidos em seus respectivos Contratos de Consórcio, Programa, Rateio, observado o disposto na Lei Federal n° 11.107, de 2005, regulamentados pelo Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto
Código Identificador:71BCB9C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 033/2023

SÚMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Concessão de Uso, com a Associação Nossa Senhora Aparecida (CNPJ nº 75.957.431/0001-40) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder 01 (um) aparelho de ecografia – ultrassom, código de patrimônio municipal nº 112/2014, plaqueta nº 3858, adquirido através do Pregão Eletrônico Nº 62/2014, para a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.957.431/0001-40, situada a Rua Paraná Esquina da Rua João Ferreira Neves, Nº 710, Centro, CEP: 85.150-000 no Município de Turvo, Paraná.

Art. 2º - A concessão a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá ser formalizada através de Termo de Concessão de Uso, a ser assinado pelos representantes legais do Município e da associação beneficiária.

Art. 3º - A concessão do objeto tratado no artigo 1º desta Lei, será formalizada pelo período de vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do respectivo termo, podendo ser rescindido unilateralmente pelo Município, caso seja verificado o uso inadequado ou deixe de existir o interesse recíproco na Concessão, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º - A associação beneficiária deverá demonstrar previamente a formalização da concessão e também durante a sua vigência, a regularidade da sua constituição e atividade, bem como todas as certidões negativas necessárias à formalização de contratações com o poder público.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 12/2022.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto
Código Identificador:E6DDFA86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO EMPENHO N° 7635/2023 PREGÃO ELETRONICO N° 73/2023

Primeiro Termo Aditivo - Empenho N° 7635/2023 – Pregão Eletrônico N° 73/2023 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: GENTE SEGURADORA SA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, neste ato representada por Marcelo Wais, portador da cédula de identidade Nº 7009036166 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 632.005.380-15 - **Objeto:** Contratação de empresa especializadas para prestação de seguro automotivo - **Valor:** R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:FADA2129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 46/2023

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO PASSEIO DA EQUIPE VENCEDORA DA OLÍMPIADA DA MELHOR IDADE 2022, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.438,80 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA SESSÃO: 27 DE SETEMBRO DE 2023
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DAS 08:00HRS ATÉ AS 14:00HRS

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:8E6CB8AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 124/2023

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: **GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.230.082/0001-07, com sede localizada na Rua Bahia, Nº 1004, no Município de Guarapuava/PR, CEP 85.035-050, neste ato representada por Tiago Jose Keler, portador da cédula de identidade Nº 10.876.632-8 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 078.754.039-01.
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança não armada para controle de acesso para eventos em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, autuado na forma do Processo Administrativo nº 4670/2023 (1Doc), conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 124/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE 01					
Item	Descrição do produto/serviço	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO Segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes). *Eventos e datas a serem designados pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, conforme cronograma prévio. *Transporte e estadia por responsabilidade da contratada. Duração dos eventos fica entre 6 horas a 8 horas. A quantidade de segurança será pedido na requisição de compra.	UND	100,00	163,00	16.300,00
Valor total do Lote: R$ 16.300,00					

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 124/2023
VIGÊNCIA: 20/09/2023 a 19/09/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:B2B1BA6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 150/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da reforma da Ponte sobre o Rio da Prata na Localidade de Rios dos Banhados, no município de União da Vitória - PR, onde será substituído o tabuleiro de madeira por concreto armado, conforme Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos ao presente Edital.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R$ 154.385,56 (Cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 19/10/2023 às 14h00min.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. **E-mail:** licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br *Site:* www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links: *PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.*

União da Vitória, 21 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:C8E6A8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2023.
O MUNICÍPIO de UNIÃO DA VITÓRIA, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2023, na página da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br -"Acesso Identificado no link – licitações", no qual o edital está disponível para "download", realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo
VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO	1	270.600,00	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) Maria Celeste de Assunção Mance, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3521-1237 - E-mail licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória - Paraná, das 12:00 às 18:00 horas.

União da Vitória/PR, 20 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9652E07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 510/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Pregão Eletrônico n° 55/2023 - Processo Administrativo nº 134/2023
Contrato Administrativo Nº...: 114/2023
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada: RC Segurança do Trabalho Ltda., inscrita no CNPJ n.º 38.928.121/0001-70.
Valor Global...: R$ 23.098,38 (Vinte e três mil noventa e oito reais e trinta e oito centavos).
Data de Assinatura.....: 19/09/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 19/09/2023 - Término: 19/09/2024 – 12 (doze) meses.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 55/2023
Recursos Orçamentários....:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
40	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00	00000

Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para Elaboração e Implementação dos Programas de Saúde e Segurança do Trabalho exigidos pela Legislação Trabalhista Vigente e E-social, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (Anexo 01) do presente Edital e nos termos da solicitação do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR.
GESTOR: Sr. (a) Lindamir de Fátima Varela (Secretária Municipal de Administração),
Fiscal: Eva Caziuk Podskarbi, Técnica em Segurança do Trabalho (Departamento de Recursos Humanos) – Matrícula Funcional n.º 991505170.
Fiscal Substituto: Carmem Lúcia M. de A. Winter (Diretora do Departamento de Recursos Humanos), matrícula n.º 1-348401.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de setembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:53CE9809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 511/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Pregão Eletrônico n° 60/2023 - Processo Administrativo nº 141/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 147/2023
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: VINICIUS RONCAGLIO. - (CNPJ N.º 22.654.822/0001-29)
Valor Global...: de R$ 108.025,00 (Cento e oito mil e vinte e cinco reais). – Itens n.º 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14.
Data de Assinatura.....: 19/09/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 19/09/2023 - Término: 19/09/2024 – 12 (doze) meses.
Prazo de Execução.....: prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 60/2023
Recursos....: Despesa 40 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00 – Fonte: 00000.
Despesa 40 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00 – Fonte: 00510.
Despesa 60 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - 05.001.04.123.0005.2007.3.3.90.39.00 – Fonte: 00000.
Objeto.....: Registro de Preços para aquisição, parcelada, de Impressos Gráficos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Gestão do Contrato: Sr. (a) Lindamir de Fátima Varela – Secretária Municipal de Administração.
Fiscal: Sr. (a) Wilmar Alexandre D Bieberbach – Matrícula 1088001 – Departamento de Compras.
Fiscal Substituto: Sr. (a) Maria Celeste de Assunção Mance – Matrícula 1373/0 – Departamento de Licitação.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de setembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:42EDBA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DE 2023 DO CONTRATO Nº 155/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 74/2022 – PROCESSO 156/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.
OBJETO DO CONTRATO: *Registro de Preços para aquisição de recargas para cilindros de oxigênio medicinal, para uso nas unidades de saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*
CONTRATADO: OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 80.338.668/0001-82.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº 108/2023), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato nº 155/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 21/09/2023 e a terminar em 20/09/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 20 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:C6473243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 391/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NAS RESPECTIVAS FONTES

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV para o exercício de 2023, um crédito

adicional suplementar no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO - 13 – UNIUV
UNIDADE - 01 – UNIUV
PROJ/ATIV - 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1076	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	63.000,00
TOTAL CRÉDITO			**63.000,00**

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 – UNIUV
UNIDADE - 01 – UNIUV
PROJ/ATIV - 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1076	3.3.90.18.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	37.200,00
1076	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.800,00
1076	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**63.000,00**

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 391/2023

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, justificamos o remanejamento dos saldos das dotações orçamentárias, devido a despesa projetada para o elemento 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, ser insuficiente.

União da Vitória, 19 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:C16FFEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 396/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NAS RESPECTIVAS FONTES

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Fundo de Previdência Municipal (FUMPREVI) para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO - 12 – FUNDO PREV. APOS. UNIÃO DA VITÓRIA
UNIDADE - 01 – FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO MUNICIPAL
PROJ/ATIV - 2.043 – Administração do Fundo Previdenciário Municipal

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
TOTAL CRÉDITO			**8.000,00**

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 12 – FUNDO PREV. APOS. UNIÃO DA VITÓRIA
UNIDADE - 01 – FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO MUNICIPAL
PROJ/ATIV - 2.043 – Administração do Fundo Previdenciário Municipal

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**8.000,00**

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FÁTIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 396/2023

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, justificamos o remanejamento dos saldos das dotações orçamentárias, devido a despesa projetada para o elemento 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, ser insuficiente.

União da Vitória, 19 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:E7C348A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 401/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº 5066, de 06 de dezembro de 2022 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 5032, de 22 de junho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00

ÓRGÃO 11 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIV 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	20.000,00

ÓRGÃO 21 –SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIV 2.076 – Manutenção Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	435.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**470.000,00**

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00
1000	3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	124.500,00
1000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	95.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**470.000,00**

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

JUTIFICATIVA DO DECRETO Nº 401/2023:

Este decreto remaneja recursos orçamentários de dotações que não foram utilizados ou pouco utilizados para outras que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício, dentro de cada Secretaria.

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Esta suplementação altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º, conforme se apresenta no quadro abaixo:

VALOR TOTAL ORÇAMENTO	**181.751.950,46**
10% autorizado	**18.175.195,05**
Utilizado até 20/09/2023	**8.485.070,69**
Este decreto	**470.000,00**
Total	**8.955.070,69**
Saldo a utilizar	**9.220.124,36**

As alterações não anulam totalmente os programas estabelecidos na LOA não prejudicando a programação anual aprovada.

União da Vitória, 21 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:E95C5059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 138/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR,** em 21/09/2023,para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 57/2023, cujo objeto é *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos, festivais e torneios promovidos, organizados e dirigidos pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, através da Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos*, **em favor da empresa** TRUST ARBITRAGEM LTDA. ME (CNPJ N.º 40.460.307/0001-90) – Vencedora dos itens n.º 1 e n.º 2, perfazendo o Valor Total de R$ **108.00,00 (Cento e oito mil reais).**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 148/2023
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: TRUST ARBITRAGEM LTDA. ME - CNPJ n.º 40.460.307/0001-90.
Valor Total.....: R$ **108.000,00 (Cento e oito mil reais).**
Data de Assinatura.....: 21/09/2023.
Prazo de Vigência.....: Início: 21/09/2023 - Término: 20/09/2024 – 12 (doze) meses.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 57/2023.
Recursos....: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração – Dotação: 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00 – Fonte 00510 – Despesa 40;
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração – Dotação: 14.001.27.812.00028.2064.3.3.90.39.00 – Fonte 00000 – Despesa 280.
Objeto.....: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos, festivais e torneios promovidos, organizados e dirigidos pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, através da Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

União da Vitória/PR, 21 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Riesemberg
Código Identificador:AD52277F

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA Nº 95/2023

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, nomeado pelo Decreto Municipal nº 12, de 18 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31 do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 220/2006, e tendo em vista o disposto pelo CONAES na Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, c/c a Portaria

nº 01/2012-GR, e conforme ata de reunião do Colegiado do curso de Administração, realizada em 12 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, os servidores Ana Paula da Silva Yamauti, sob matrícula nº 220, Emili Coimbra de Souza, sob matrícula nº 130, Rafael Gregório Jaworski, sob matrícula nº 349, Rozani Aparecida Almeida Braunn, sob matrícula nº 369 e Vivian Gertrudes Buchholz Guimarães, sob matrícula nº 126, membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração, na modalidade EAD, para mandato de 2 (dois) anos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 21de setembro de 2023.

LÚCIO KÜRTEN DOS PASSOS
Reitor

Publicado por:
Rosidete Maria Karpinski da Costa
Código Identificador:D7DE9265

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 96/2023

Nomeia Servidor.

O REITOR da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, nomeado peloDecreto Municipal n.º 12/2023, de 18 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 31 do Estatuto desta Fundação,
RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Servidor Público Municipal Senhor Fernando Cesar Gohl, matrícula n.º 389, para exercer a função de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Fundação, sem ônus.
Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 49/2023, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de setembro de 2023.

LÚCIO KÜRTEN DOS PASSOS
Reitor

Publicado por:
Rosidete Maria Karpinski da Costa
Código Identificador:22ED7035

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 97/2023

O REITOR da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 12/2023, de 18 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 31, XVI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006, c/c o §2.º do artigo 2.º, do Regulamento da Pró-reitoria de Ensino, aprovado pela Resolução n.º 10/2007 – CONSUN e considerando o Memorando n.º 11/2023-PRE,

RESOLVE

Art. 1.º DESIGNAR a Servidora Pública Municipal CARINA CAROLINI NOGUEIRA DA ROCHA, matrícula n.º 387, para coordenar a Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Ensino.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

União da Vitória, 21 de setembro de 2023.

LÚCIO KÜRTEN DOS PASSOS
Reitor

Publicado por:
Rosidete Maria Karpinski da Costa
Código Identificador:0D7D0ABF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
O Município de Verê torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 11 de outubro do ano de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal n° 316 em Verê , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Hilário Stedille - Centro	Reforma do Ginásio de Esportes Municipal	2.272,92 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@vere.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 21 de setembro de 2023.

ADEMILSO ROSIN –
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:007F3481

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 37/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:92/2023-b) Licitação Nr.: 37/2023-PR-c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL-d) Data Homologação: 21/09/2023-e) Data da Adjudicação: 21/09/2023-f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.- g) Fornecedores e Itens Vencedores: - 006539 - ELIAS JUNIOR PEREIRA 07169034905: 62.550,00 -- 005033 - NEUSA DE FATIMA COSTA SCHIOCHET-ME: 135.175,00

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:46D44D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 39/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua

equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 95/2023-b) Licitação Nr.: 39/2023-PE-c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO-d) Data Homologação: 21/09/2023-e) Data da Adjudicação:21/09/2023-f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADE FÍSICA AERÓBICAS E ANAERÓBICAS COM PROFISSIONAL BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO AO CREF, QUE POSSUA LOCAL PRÓPRIO E EQUIPADO COM APARELHAGEM BÁSICA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA-g) Fornecedores e Itens Vencedores: - 006483 - REGIANE ECHER BIM: 70.000,00

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:D18914D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO CONTRATO 197/2023

Extrato do Contrato 197/2023 - Saldo da ata de registro de preços nº162/2022, pregão presencial regsitro de preços nº 57/2022- Por ITEM - partes Prefeitura Municpal de Vitorino e a empresa: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ N º 35088051000100- *objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual* **AQUISIÇÃO DE CAFÉ E GENEROS ALIMENTICIOS PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:316A8938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5303/2023 - CREDITO ADICIONAL

DECRETO nº 5.303/2023

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

Prefeito Municipal de Vitorino – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 2004/2022. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**,** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE
10.302.0021.2.021 – MANTER CONSÓRCIO CONIMS
3.3.71.70 – 505 – 1018 – Rateio pela participação em consorcio R$ 100.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos de:

Provável excesso de Arrecadação
4.17.13.99.01.03 Fonte 1018 R$ 100.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 20 de setembro de 2023.

Vitorino, 20 de setembro de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:B02CF8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Trabalho Temporário

Partes: Município de Vitorino e Priscila Gonçalves dos Santos.
Objeto: Contratação temporária para atividades de Professora junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Valor mensal: R$ 3.625,86 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) durante a vigência do contrato.
Fundamentação: Lei Municipal 1532/2016.
Vigência: de 25 de Setembro de 2023 até 25 de Setembro de 2024.
Data: 22 de Setembro de 2023;

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:C3C9831F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5301 - REVOGA O DECRETO 5260

Decreto 5260, de 20 de julho de 2023

Súmula: Revoga o Decreto 5260, de 20 de julho de 2023.

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a prerrogativa e o dever de rever os atos administrativos;

Decreta:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 5260, de 20 de julho de 2023.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:1F098FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5304 - EXONERA ANDERSSON ZAGO

Decreto 5.304, de 20 de setembro de 2023

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, Andersson Zago, portador do RG n.° 10.612.xxx-x SESP/PR e do CPF n.º 101.861.xxx-xx, do cargo de Assessor Técnico de Projetos, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de setembro de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:87F2311B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 242 - DIÁRIAS SERVIDORES

PORTARIA Nº 242/2023

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 2,0 (duas) diárias para os servidores Marcio Roberto Tibes – Secretário Municipal de Desenvolvimento do Interior e Agricultura e Valdecir Francisco Speranza – Assessor de Gabinete, conforme requerimentos de diárias n.º 012 e 082/2023, protocolo 5613/2023, para tratativa de assuntos de interesse do Município junto a Associação dos Municípios do Paraná – AMP e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE PR, encaminhamentos de demandas e projetos junto a Casa Civil do Governo do Estado do Paraná e visita e encaminhamentos junto ao Gabinete do Deputado Adão Litro, em Curitiba/PR, nos dias 18 a 20 de setembro de 2023.
II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 21 de setembro de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:B9755C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 243 - FÉRIAS VITORIA FOLGASSA

PORTARIA Nº 243/2023

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:

I – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
Vitória Folgassa da Silva	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	2023/2024	21/09/2023 até 24/09/2023

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 21 de setembro de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:662340C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº. 002/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A Portaria nº. 002/2023 de 13 de setembro de 2023, publicado na edição nº. 2857, de 14 de setembro de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PORTARIA Nº 002/2023

Portaria Nº 002/2023

Leia-se:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PORTARIA Nº 004/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PORTARIA Nº 004/2023

Vitorino/PR, 21 de setembro de 2023.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

VALMIR MARTINELLO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Dec. 4.695/2021 de 17/02/2021

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:35C086BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PORTARIA Nº 005, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Portaria Nº 005, de 20 de setembro de 2023

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Vitorino/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 89, II, "c" e par. único), bem como pelo Decreto 4073, de 20 de agosto de 2018 (art. 18, par. único),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício de Secretária de unidades escolares as servidoras:

- Eliana Aparecida Zago, portadora do RG 3.878.536-2 e CPF 644.616.539-00
- Luciana Gobatto, portadora do RG 9.363.741-0 e do CPF 053.830.859-12.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino/PR, 20 de setembro de 2023.

VALMIR MARTINELLO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Dec.4695/2021

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:1AD73A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PORTARIA 03/2023

PORTARIA 3/2023

Súmula: Dispõe sobre as atividades dos profissionais de psicólogos e assistentes sociais no âmbito da Rede Pública de Educação Básica do Município de Vitorino, em atenção ao que dispõe a Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019, na forma em que especifica, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e L azer, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na rede pública de educação básica do Município de Vitorino/PR.

Resolve:

Art. 1º. A rede pública de educação básica do sistema de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Vitorino disporá de serviços de psicologia e de serviço social.
§ 1º. O psicólogo e o assistente social integrarão equipes multiprofissionais desta rede pública de educação básica para atender necessidades e prioridades definidas pela política de educação.
§ 2º. O assistente social e o psicólogo considerarão as diretrizes da rede pública de educação básica e o projeto político-pedagógico dos respectivos estabelecimentos de ensino.
§ 3º. O assistente social e o psicólogo de que trata esta Lei serão lotados na rede pública de educação básica do sistema de ensino da Secretaria Municpal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Vitorino, Pr.

Art. 2º. O assistente social e o psicólogo da rede pública de educação básica terá como atribuição, juntamente com a equipe multiprofissional da educação, terão como atribuições:
I - assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;
II - garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;
III - atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante;
IV - ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelos sistema de ensino;
V - viabilizar o direito à educação básica dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudantes internados para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais e indígenas;
VI - promover a valorização do trabalho de professores e de demais trabalhadores da rede pública de educação básica;
VII - propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;
VIII - acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;
IX - articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying);
X - oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;
XI - monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
XII - incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;
XIII - promover ações de combate ao racismo, sexismo, LGBTfobia, discriminação social, cultural, religiosa;
XIV - estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;
XV - contribuir para fortalecer a gestão democrática das instituições de ensino.
XVI - divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;
XVII - acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;
XVIII - fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;
XIX - apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;
XX - contribuir na formação continuada de profissionais da educação.

Art. 3º. O assistente social da rede pública de educação básica terá como atribuição:
I - contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
II - subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
III - contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
IV - participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
V - contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
VI - contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
VII - aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;
VIII - intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino e aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
IX - contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
X - criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
XI - atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
XII - favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais;
XIII - participar de ações que promovam a acessibilidade;
XIV - fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;
XV - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
XI - viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar;
XII - realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;
XIII - contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
XIX - contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.
Parágrafo único. A atuação do assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis,

regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do serviço social.

Art. 4º. O psicólogo da rede pública de educação básica terá como atribuição:
I - subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
II - participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
III - contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;
IV - orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização;
V - realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino e aprendizado;
VI - auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;
VII - contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
VII - participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional;
IX - contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola;
X - promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade;
XI - colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;
XII - propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da rede de proteção social;
XIII - promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial;
XIV - promover ações de acessibilidade;
XV - propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender;
XVI - avaliar condições histórico-sociais presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos.
Parágrafo único. A atuação do psicólogo na rede pública de educação básica do sistema de ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da psicologia.

Vitorino/PR, 13 de setembro de 2021.

VALMIR MARTINELLO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Dec. 4.695/2021

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:A6482624

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DEPARTAMENTO DE CULTURA
EDITAL LPG - HABILITAÇÃO

FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Chopinzinho, por meio da Secretaria de Educação Cultura e Esporte/Departamento de Cultura e Conselho Municipal de Políticas Culturais, torna público a lista dos projetos inscritos, **HABILITADOS** E **NÃO HABILITADOS** no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023.

PROJETOS **HABILITADOS** NO EDITAL LPG CHOPINZINHO		
NOME DO PROJETO	*NOME DO PROPONENTE*	*MODALIDADE/ÁREA*
Um Sonho! O Aço!	Alisson Luis Stefani	Vídeos Diversos
A EVOLUÇÃO DO SERTANEJO - EMOÇÃO E NOSTALGIA	Alisson Mauricio Soares	Vídeos Diversos
"Chopinzinho empreendedor"	Micheli Naginski	Apoio a Produção
Gaya Biomecânica	Jeferson Clinton Ferreira	Apoio a Produção
Dando Vida aos NÓS	Tais Aparecida Schimanko	Apoio a Produção
PAIXÃO DE CRISTO	Evilásio Fussiger	Apoio a Produção
REALIZANDO UM SONHO	Juraci Nunes Dos Santos	Apoio a Produção
RAÍZES - VIOLA CAIPIRA	José Guilherme Da Rosa	Vídeos Diversos
Conheça Chopinzinho – Terras indígenas	Gleisson Zuconelli	Vídeos Diversos
FALA COMIGO	Jon Lenno Da Silva Cruz	Audiovisual
É ISSO MESMO PRODUÇÃO?	Jon Lenno Da Silva Cruz	Apoio a Produção
Roleplay	Christyother José Ruschel	Apoio a Produção
LIRA DE BANDA - HARMONIA DOCE E AGRADÁVEL	Flavio Rocha Dalmazo	Vídeos Diversos
Minha primeira Flauta-Doce	Jhonas Da Silva	Vídeos diversos
DANÇANDO NO ESCURO	Paulo Cezar Alves	Vídeos Diversos
Dança que Encanta	Roseli De Fátima Zolet	Apoio a Produção
BREAKING DANCE	Paulo Cezar Alves	Apoio a Produção
O retorno do Jazz Dance	Roseli De Fátima Zolet	Vídeos Diversos
ART IN MOTION	Leonardo Gabriel Marcelino	Vídeos Diversos
mural para a natureza	Cristiele Adriana Scariot	Apoio a Produção
GAMELAS	Antônio Raimundo de Oliveira	Apoio a Produção
Curso de introdução à produção audiovisual	Cristiele Adriana Scariot	Capacitação
Curso de produção e edição de vídeo pelo celular	Cristiele Adriana Scariot	Capacitação
Curso de Introdução a Software de edição de vídeo	Cristiele Adriana Scariot	Capacitação

PROJETOS **NÃO HABILITADOS** NO EDITAL LPG CHOPINZINHO			
NOME DO PROJETO	***NOME DO PROPONENTE***	***MODALIDADE ÁREA***	**MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO**
Cores da Alma: Além das Aparências	Lucas Monteiro Da Silva	Vídeos diversos	- Não anexou portfólio, conforme Item 3.1.4 do Edital LPG Chopinzinho
CIDADE ATRAVÉS DAS LENTES	Vanderson Da Silva	Vídeos diversos	- Não anexou portfólio, conforme Item 3.1.4 do Edital LPG Chopinzinho
Chopinzinho: Raízes do Passado	Alexandre Vanin	Audiovisual	- Declaração de Residência e Comprovante de Residência são conflitantes; - Carta de Anuência de Equipe; - Comprovante de Experiência em Portfólio conforme citado
Curso de Marketing/Audiovisual	Trek Design	Capacitação	- Declaração de Residência e Comprovante de Residência são conflitantes; - Carta de Anuência não corresponde ao proponente - Carta de Anuência de empresa citada não anexada
Conheça Chopinzinho - Fazenda Entre Rios	Ivo Junior Kurpel	Não contempla	- Projeto INDEFERIDO, não cumpre o objeto do Edital LPG Chopinzinho
Enigmas e Lendas de Chopinzinho	Vanessa Pereira De Souza	Audiovisual	- INDEFERIDO. Descrição da proposta em projeto no mesmo Edital LPG Chopinzinho - Carta de Anuência de Equipe; - Experiência em Portfólio conforme citado não confere;
Incentivo ao músico	Matheus Zuconelli	Apoio a Produção	-Não anexou: portfólio, conforme Item 3.1.4 do Edital LPG Chopinzinho; -

			Declaração de Residência ou Co-Residência e -Declaração de Não Impedimento
Conheça Chopinzinho - Estância do Texas	Vanessa Pereira De Souza	Não contempla	-Projeto INDEFERIDO, não cumpre o objeto do Edital LPG Chopinzinho
Conheça Chopinzinho - Irmão Queijeiro	Gleisson Zuconelli	Não contempla	-Projeto INDEFERIDO, não cumpre o objeto do Edital LPG Chopinzinho
Conheça Chopinzinho - Sítio São Bento	Claudemir Roos	Não contempla	-Projeto INDEFERIDO, não cumpre o objeto do Edital LPG Chopinzinho
O Sonho do Aço!	Álisson Luis Stefani	Vídeos Diversos	-INDEFERIDO. Mesmo objeto do proponente em projeto no mesmo Edital LPG Chopinzinho
Rap46	Matheus Lazarotto Vasconcelos	Vídeos Diversos	Não anexou Declaração de Residência ou Co-Residência conforme Item 1.1 e 4.3-d do Edital LPG Chopinzinho
Esculturas em Chopinzinho	James Richardt Daum	Apoio a Produção	Não anexou Declaração de Residência ou Co-Residência conforme Item 1.1 e 4.3-d do Edital LPG Chopinzinho
Cantar e Encantar	Roberto Carlos Ribeiro	Apoio a Produção	Não anexou portfólio, conforme Item 3.1.4 do Edital LPG Chopinzinho
Violão Entre Amigos - A Força Da Música.	Jhonatann Lottermann	Vídeos Diversos	Não anexou Declaração de Residência ou Co-Residência conforme Item 1.1 e 4.3-d do Edital LPG Chopinzinho
1ª Mostra dos Fazedores de Cultura de Chopinzinho	Endriane D Agostini	Festival Cultural	Não anexou portfólio, conforme Item 3.1.4 do Edital LPG Chopinzinho
Encantos de Natal	Thiago Lottermann	Festival Cultural	Projeto INDEFERIDO, não cumpre o objeto do Edital LPG Chopinzinho
ORQUESTRANDO O HINO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	Thiago Emílio E Sá	Vídeos diversos	Não anexou Comprovante de Residência à Declaração de Residência ou Co-Residência
Curta Chopinzinho Vila Texas	Everaldo Lasch Moreira	Audiovisual	- Carta de Anuência de empresa indicada
Rap46	Matheus Lazarotto Vasconcelos	Apoio a Produção	Não anexou Declaração de Residência ou Co-Residência conforme Item 1.1 e 4.3-d do Edital LPG Chopinzinho
Documentário Histórico: "Chopinzinho: Raízes e Tradições"	Cristiele Adriana Sariot	Audiovisual	Não anexou Cartas de Anuência da Equipe indicada, conforme Item 4.3-g do Edital LPG Chopinzinho.

Os proponentes de projetos NÃO HABILITADOS, terão 48h, contados dessa publicação, para encaminhar à Comissão LPG, os documentos corretos ou corrigidos e faltantes. Os mesmos devem ser encaminhados para o email: leisculturachz@gmail.com, com o TÍTULO do projeto inscrito no campo “Assunto” do email. Decorrido esse prazo não caberá recurso.

Os Cadastros de Agentes Culturais no CCM, devem ser atualizados para quem se declarou pertencente às etnias ou ações afirmativas e não condiz com as informações do referido cadastro, correndo risco de desclassificação do item para a Fase Análise de Mérito.

Chopinzinho, 21 de setembro de 2023.

RODRIGO JAZYNSKI
Presidente da Comissão LPG

CRISTIANO HANEL
Diretor de Cultura do Execução e Prestação de Contas Município de Chopinzinho

Publicado por:
Rodrigo Jazynski
Código Identificador:1B596646

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 289 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhes confere os incisos I, II, III e IV do Artigo 4° da Lei Municipal n° 3.982/2022, de 19/10/2022.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.356.624,38 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.982/2022, de 19/10/2022 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	**GOVERNO MUNICIPAL**		
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**		
0412200022.002	**Manter Atividades do Gabinete e Assessorias**		
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (3)	000	7.000,00
02.04	**ASSESSORIAS E COLABORAÇÕES MUNICIPAIS**		
0618200022.007	**Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário - PBC**		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (37)	000	10.000,00
03.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
03.01	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**		
0412200022.006	**Manutenção da Secretaria de Administração**		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (2309)	5510	233.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (2183)	5504	85.000,00
05.00	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**		
05.01	**DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS**		
2678200032.009	**Manutenção e Controle de Viação, Almoxarifado e Frotas**		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (2310)	5511	83.713,26
06.00	**SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
06.01	**DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO**		
1212200052.011	**Manutenção e Controle dos Serviços Administrativos da SMECE**		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (129)	104	5.000,00
06.02	**DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**		
1236500052.016	**Manutenção do Ensino Infantil - Creche**		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (196)	104	15.000,00
1230600052.021	**Alimentação Escolar Ensino Fundamental**		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (2312)	5000	250.000,00
1230600052.022	**Alimentação Escolar Ensino Infantil - Pré Escola**		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (2313)	5000	110.000,00
1230600052.023	**Alimentação Escolar Ensino Infantil – Creche**		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (2314)	5000	100.000,00

1230600052.025	**Alimentação Educação de Jovens e Adultos - EJA**		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (2315)	5000	25.000,00
1278200052.019	**Transporte para Alunos da Educação Básica**		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (197)	103	235.000,00
1278200052.029	**Transporte para Alunos do Ensino Superior**		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (2322)	5000	135.000,00
06.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
1339200052.031	**Manutenção do Departamento de Cultura**		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (2305)	5000	300.000,00
06.05	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**		
2781200052.032000	**Manutenção do Departamento de Esporte**		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ (2291)	5504	12.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (2321)	5504	100.000,00
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030100042.035	**Serviços de Atenção Básica**		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (489)	303	5.000,00
1030400042.038	**Serviços em Vigilância em Saúde**		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (2203)	5510	193.000,00
1030100042.060	**Parcerias com Consórcios Públicos - PAB**		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ (2318)	493	27.878,23
1030200042.061	**Parcerias com Consórcios Públicos - MAC**		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ (513)	303	405.032,89
08.00	**SECR DE ASSIST SOCIAL, MULHER E FAMILIA**		
08.01	**DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL**		
0812200052.042	**Manutenção do Conselho Tutelar**		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (284)	000	1.500,00
10.00	**SECR. DE AGRI., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**		
10.01	**DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA**		
2060800062.049	**Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia**		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (2311)	5511	18.000,00
TOTAL			**2.356.624,38**

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Anulação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
03.01	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**		
0412200022.006	**Manutenção da Secretaria de Administração**		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (45)	000	17.000,00
05.00	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**		
05.01	**DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS**		
2678200032.009	**Manutenção e Controle de Viação, Almoxarifado e Frotas**		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (97)	000	645.032,89
06.00	**SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
06.05	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**		
2781200052.032	**Manutenção do Departamento de Esporte**		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ (259)	000	20.000,00
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030100042.035	**Serviços de Atenção Básica**		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (482)	493	27.878,23
08.00	**SECR DE ASSIST SOCIAL, MULHER E FAMILIA**		
08.01	**DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL**		
0824400051.026	**Reforma, Construção e Ampliação de Estruturas da Assistência**		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (285)	000	1.500,00
TOTAL			**711.411,12**

II – Superávit financeiro exercício anterior:

NOMENCLATURA	FONTE	
Recursos Ordinários (Livres)	000	920.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	504	197.500,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	510	426.000,00
Taxas - Prestação de Serviços	511	101.713,26
TOTAL		**1.645.213,26**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Jazynski
Código Identificador:DA70D883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO SINTÉTICO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS - 1ª QUINZENA SETEMBRO DE 2023

Beneficiário	Cargo	Destino	Período de afastamento	Atividade desenvolvida	Qtde de Diárias	Valor R$	Ato Administrativo

Francinele Dalmolin	Chefe da Agência de Emprego e Rendas	Pato Branco PR	05//09/2023 a 05/09/2023	Encontro regional dos agentes de crédito	01	80,00	Portaria nº 1.066/2023
Jean Marcel Ferrão Sandrini	Médico Veterinário	São Miguel do Oeste - SC	19//09/2023 a 21/09/2023	Participar de Treinamento Profissional	03	900,00	Portaria nº 1.070/2023
João Carlos Fagundes	Médico Veterinário	São Miguel do Oeste - SC	19//09/2023 a 21/09/2023	Participar de Treinamento Profissional	03	900,00	Portaria nº 1.071/2023
Priscila Andriely Bosak	Médico Veterinário	São Miguel do Oeste - SC	19//09/2023 a 21/09/2023	Participar de Treinamento Profissional	03	900,00	Portaria nº 1.072/2023
Marcio Stringari	Procurador Municipal	Curitiba PR	13//09/2023 a 15/09/2023	Participar do Curso de Capacitação: Plano de Magistério: A Revisão e os Pontos de Atenção	03	900,00	Portaria nº 1.073/2023
Carlos Antônio Ansiliero	Chefe de Recursos Humanos	Curitiba PR	13//09/2023 a 15/09/2023	Participar do Curso de Capacitação: Plano de Magistério: A Revisão e os Pontos de Atenção	03	900,00	Portaria nº 1.074/2023
Tatieli Barboza do Prado	Enfermeira ESF	Florianópolis SC	19//09/2023 a 23/09/2023	Participar da XXV Jornada Nacional de imunizações	04	2.240,00	Portaria nº 1.075/2023
Sidenei Kraus de Lima	Motorista	Marechal Cândido Rondon PR	06//09/2023 a 09/09/2023	Transporte de atletas ao Campeonato Estadual de Badminton	04	875,00	Portaria nº 1.076/2023
Gislaine Tânia Galeazzi	Diretora do SUAS	Curitiba-PR	11//09/2023 a 13/09/2023	Participar do 1º Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Maratona de Ideias – IDHEATON	03	900,00	Portaria nº 1.082/2023
Édina Accorsi	Secretária de Assistência Social	Curitiba-PR	11//09/2023 a 13/09/2023	Participar do 1º Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Maratona de Ideias – IDHEATON	03	900,00	Portaria nº 1.083/2023

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:5C0A4F4D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	12/2023
b) Licitação Nrº :	10/2023
c) Modalidade :	Inexigibilidade
d) Data Homologação :	03/08/2023
e) Objeto Homologado :	**Inscrição para participação de Vereadores em curso de capacitação técnica**

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fornecedor: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 19.949.769/0001-89

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Inscrição Individual em curso de Capacitação técnica: Poder Legislativo no Combate à Improbidade Administrativa e o Papel do TCE na Fiscalização das Ações Municipais	Unidade	3	1.390,00	4.170,00
TOTAL:					**4.170,00**

Valor Total Homologado - R$ 4.170,00
Presidente Comissão de Licitação
RUBENS HUMBERTO V. CALIXTO

FÊNIX, 21 de Setembro de 2023.

SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA
Presidente Da Camara Municipal

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:AFA8D436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA - Nº 2 / 2023 - J. C. SANCHES CONSTRUTORA LTDA.

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório Concorrência - nº 2 / 2023

O prefeito Municipal, ALTAIR MOLINA SERRANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer, resolve adjudicar:

Fornecedor: 369 - J. C. SANCHES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.572.449/0001-88
Endereço: AVIAÇÃO, 83
Bairro: CENTRO **Cidade:** FÊNIX - PR **CEP:** 86.950-000

ITENS ADJUDICADOS

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 10.819,42 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e	CONSTRU	UND.	1.00	1.765.970,00	1.765.970,00

		ensaios tecnológicos dos bairros Vila Verde e Vila Nova.					
						Total:	**1.765.970,00**

Fênix, 21 de setembro de 2023

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

www.elotech.com.br Pág. 1/1

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:1CD615D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA Nº 2 / 2023 - J. C. SANCHES CONSTRUTORA LTDA.

Termo de Homologação de Processo Licitatório Concorrência - nº 2 / 2023

O prefeito Municipal, ALTAIR MOLINA SERRANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer, resolve homologar:

Fornecedor: 369 - J. C. SANCHES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.572.449/0001-88
Endereço: AVIAÇÃO, 83
Bairro: CENTRO **Cidade:** FÊNIX - PR **CEP:** 86.950-000

ITENS HOMOLOGADOS

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 10.819,42 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos dos bairros Vila Verde e Vila Nova.	CONSTRU	UND.	1.00	1.765.970,00	1.765.970,00
Total:							**1.765.970,00**

Fênix, 21 de setembro de 2023

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

www.elotech.com.br Pág. 1/1

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:7DA280F0

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2023
b) Licitação nº:	53/2023
c) Modalidade:	Pregão:
d) Data da Homologação:	21/09/2023
e) Objeto da Homologação:	Formação de registro de preços para futura aquisição, sob o maior desconto percentual (%) sobre a TABELA SINAPI (sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil) e e aplicativo MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, de materiais hidráulicos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferramental, madeiras em geral, ferragem e cobertura e pedra granítica/mármore para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da secretaria municipal de obras viação e serviços urbanos, durante o período de vigência da ata de registro de preços observado às características e demais condições definidas em edital e seus anexos.

04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Publico.
10.301.0007.2.705. - Manter UBS Saúde da Família
10.301.0007.2.724. - Manter Unidade 24 Horas
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.819. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
06.182.0000.2.145. - Manter a Segurança Patrimonial

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 79.783.304/0002-03

Item	Descrição	Quant.	Percentual de desconto	Valor. Total
01	ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO argamassas, azulejos, cantoneiras moldura par forro PVC, pisos cerâmicos, porcelanatos, parquet, bacia sanitária, divisórias, rodapé, rejunte, separador, porta externa/interna, forro de PVC e afins. COTA EXCLUSIVA PARA MEI ME EPP.	1	16,5%	R$ 78.000,00

03	COBERTURA: cumeeiras, telhas, e afins. COTA PRINCIPAL.	1	10,8%	R$ 90.000,00
04	FERRAGEM: arames, cantoneiras, colunas de aço colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, tela alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u tubos redondos e afins. COTA EXCLUSIVA PARA MEI ME EPP.	1	11,75%	R$ 30.000,00
06	FERRAMENTAL: cones para sinalização, cordas de polipropileno, escadas, escovas, fita zebrada, lona preta, trenas, vassouras, alicates, arco de serra, baldes, brocas, buchas, cabos, cadeados, carrinhos de mão, catracas, chave, cavadeira, colher de pedreiro, dobradiça, enxada, facão, fechadura, foice, folha de serra, lápis, lima, machado, marreta, martelo, nível, PA, parafusos, picareta, prumo, rastelo, regador, serrote, tesoura, e afins. COTA EXCLUSIVA PARA MEI ME EPP.	1	19,5%	R$ 60.000,00
07	HIDRAÚLICO: abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins. COTA PRINCIPAL.	1	18,8%	R$ 112.500,00
11	MATERIAIS ESTRUTURAIS aditivos impermeabilizantes, cal, fixador, compensados plastificados, lonas plásticas, plásticas pregos, cimento, areia, tijolo e afins. COTA RESERVADA PARA EPP – ME – MEI.	1	28,4%	R$ 62.500,00
14	EPIS: Registra o valor de equipamentos de proteção individual, como: luva, capacetes, mascara, entre outros itens semelhantes. COTA EXCLUSIVA PARA MEI ME EPP.	1	15,6%	R$ 5.000,00

Valor Total Homologado - R$ 438.000,00

NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 21 de setembro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:48E111BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2023
b) Licitação nº:	53/2023
c) Modalidade:	Pregão:
d) Data da Homologação:	21/09/2023
e) Objeto da Homologação:	Formação de registro de preços para futura aquisição, sob o maior desconto percentual (%) sobre a TABELA SINAPI (sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil) e e aplicativo MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, de materiais hidráulicos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferramental, madeiras em geral, ferragem e cobertura e pedra granítica/mármore para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da secretaria municipal de obras viação e serviços urbanos, durante o período de vigência da ata de registro de preços observado às características e demais condições definidas em edital e seus anexos.

04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Publico.
10.301.0007.2.705. - Manter UBS Saúde da Família
10.301.0007.2.724. - Manter Unidade 24 Horas
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.819. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
06.182.0000.2.145. - Manter a Segurança Patrimonial

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: GOES, GOES E PASSOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.598.338/0001-85

Item	Descrição	Quant.	Percentual de desconto	Valor. Total
02	ARTEFATOS DE CIMENTO: bloco de concreto vibra prensado, lajotas (45cmx45cm), tampa de fossa entre outros.COTA EXCLUSIVA PARA MEI ME EPP.	1	10,85%	R$ 5.000,00
05	FERRAGEM: arames, cantoneiras, colunas de aço colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, tela alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u tubos redondos e afins. COTA EXCLUSIVA PARA MEI ME EPP.	1	11,85%	R$ 52.000,00
08	HIDRAÚLICO: abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, tee, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins. COTA RESERVADA PARA EPP – ME - MEI	1	27,1%	R$ 37.500,00
09	MADEIRAS: assoalhos, barrotes, caibros caixas para porta, portas, palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, varas, estacas, chapas compensado e afins. COTA EXCLUSIVA PARA MEI ME EPP.	1	10,85%	R$ 39.000,00
10	MATERIAL ESTRUTURAL aditivos impermeabilizante, cal, fixador, compensados plastificados, lonas plásticas, plásticas pregos, cimento, areia, tijolo e afins. COTA PRINCIPAL.	1	28,35%	R$ 187.500,00
12	PINTURA: aguarrás, cabo para rolo cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins. COTA EXCLUSIVA PARA EPP – ME – MEI.	1	38,06%	R$ 78.000,00

Valor Total Homologado - R$ 399.000,00

NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 21 de setembro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:8773306F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2023
b) Licitação nº:	51/2023
c) Modalidade:	Pregão:
d) Data da Homologação:	21/09/2023
e) Objeto da Homologação:	AQUISIÇÃO SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, conforme descrições e quantitativos do Anexos I – Termo de referência parte integrante do Edital. (Sistema de Registro de Preços-SRP).

02.061.0000.2.202. - Manter o Departamento Jurídico.
04.124.0002.2.203. - Manter o Controle Interno.
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.303. - Manter a Divisão de Pessoal
04.122.0003.2.304. - Manter a Divisão de Compras e Licitação
04.129.0003.2.401. - Manter o Setor de Arrecadação
04.122.0003.2.403. - Manter os Serviços da Contabilidade
04.123.0003.2.404. - Manter os Serviços da Tesouraria.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Publico.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Publico.
10.122.0007.2.701. - Manter a Diretoria da Saúde
10.301.0007.2.705. - Manter UBS Saúde da Família
10.301.0007.2.705. - Manter UBS Saúde da Família
10.301.0007.2.717. - Manter o Programa Saúde Bucal
10.301.0007.2.723. - MANTER A UNIDADE DE MENDESLÂNDIA
10.301.0007.2.723. - MANTER A UNIDADE DE MENDESLÂNDIA
10.301.0007.2.724. - Manter Unidade 24 Horas
10.301.0007.2.724. - Manter Unidade 24 Horas
10.303.0007.2.713. - Manter os Programas da Farmácia Básica
12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação
12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação
12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
13.392.0011.2.813. - Manter a Biblioteca Municipal.
27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.
20.608.0014.2.113. - Auxíliar os Pequenos e Médios Produtores
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: E.R. NICOLAU INFORMATICA
CNPJ/CPF: 01.603.903/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	Fotocondutor compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora Brother DR3440.	30	R$ 51,95	R$ 1.558,50
12	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora DCP8085DN -TN580/650. Rendimento médio de 1.500 páginas a 5% de cobertura.	40	R$ 62,90	R$ 2.516,00
18	Fotocondutor 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora BROTHER DR1060.	50	R$ 39,20	R$ 1.960,00
19	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora BROTHER TN1060 Brother. Rendimento médio de 1.500 páginas a 5% de cobertura.	200	R$ 29,80	R$ 5.960,00
20	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp CF 248A, PRETO. Rendimento médio de 1.500 páginas a 5% de cobertura.	90	R$ 38,42	R$ 3.457,80
22	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora BROTHER TN 2340, Brother . Rendimento médio de 2.600 páginas a 5% de cobertura.	35	R$ 30,95	R$ 1.083,25
23	Fotocondutor compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora BROTHER, DR 2340 Brother.	15	R$ 43,30	R$ 649,50
24	Tinta Original Epson 544:65 MI PRETO – 544 BK eco tank, original compatível com todos os modelos EPSON, embalagem a vácuo.	130	R$ 36,00	R$ 4.680,00
30	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, W1105A para uso Em Impressora hp 105A, PRETO. Rendimento médio de 1.800 páginas a 5% de cobertura.	400	R$ 68,00	R$ 27.200,00

31	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp CF258, PRETO. Rendimento médio de 1.800 páginas a 5% de cobertura. Sem chip.	400	R$ 88,00	R$ 35.200,00
32	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp CF279, PRETO. Rendimento médio de 1.800 páginas a 5% de cobertura.	20	R$ 38,00	R$ 760,00
33	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp CF218A, PRETO. Rendimento médio de 1.800 páginas a 5% de cobertura.	60	R$ 48,50	R$ 2.910,00
34	Fotocondutor 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp, 126ª – CE314A.	10	R$ 47,00	R$ 470,00
35	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso em Impressora Xerox 106r04348, B205 PRETO. Rendimento médio de 2.000 páginas a 5% de cobertura. Com Chip compatível com a impressora Xerox B215	30	R$ 147,00	R$ 4.410,00
36	Fotocondutor 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso m Impressora Xerox, 106r04348 B215. Com chip compatível com a impressora Xerox B215	15	R$ 155,00	R$ 2.325,00
37	Ribbon 110MMX74M, Resina AXR1, da Impressora Elgin L42.	5	R$ 100,00	R$ 500,00
38	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp CF258, PRETO. Rendimento médio de 1.800 páginas a 5% de cobertura. Com chip.	40	R$ 274,00	R$ 10.960,00
39	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp M403 CF228, PRETO. Rendimento médio de 3.000 páginas a 5% de cobertura. Sem Chip	200	R$ 111,00	R$ 22.200,00
41	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp M408 CF330X, PRETO. Rendimento médio de 15.000 páginas a 5% de cobertura. Com chip.	100	R$ 261,00	R$ 26.100,00
42	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp M408 CF330X, PRETO. Rendimento médio de 15.000 páginas a 5% de cobertura. Sem chip.	200	R$ 96,00	R$ 19.200,00
43	Fotocondutor W1332 com chip para impressora HP M 408	80	R$ 100,50	R$ 8.040,00
44	Cartucho de toner W1330 com chip para impressora HP M408	300	R$ 215,00	R$ 64.500,00

Valor Total Homologado - R$ 246.640,05

NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 21 de setembro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:79C06EDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2023
b) Licitação nº:	51/2023
c) Modalidade:	Pregão:
d) Data da Homologação:	15/09/2023
e) Objeto da Homologação:	AQUISIÇÃO SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, conforme descrições e quantitativos do Anexos I – Termo de referência parte integrante do Edital. (Sistema de Registro de Preços-SRP).

02.061.0000.2.202. - Manter o Departamento Jurídico.
04.124.0002.2.203. - Manter o Controle Interno.
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.303. - Manter a Divisão de Pessoal
04.122.0003.2.304. - Manter a Divisão de Compras e Licitação
04.129.0003.2.401. - Manter o Setor de Arrecadação
04.122.0003.2.403. - Manter os Serviços da Contabilidade
04.123.0003.2.404. - Manter os Serviços da Tesouraria.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Publico.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Publico.
10.122.0007.2.701. - Manter a Diretoria da Saúde
10.301.0007.2.705. - Manter UBS Saúde da Família
10.301.0007.2.705. - Manter UBS Saúde da Família
10.301.0007.2.717. - Manter o Programa Saúde Bucal
10.301.0007.2.723. - MANTER A UNIDADE DE MENDESLÂNDIA
10.301.0007.2.723. - MANTER A UNIDADE DE MENDESLÂNDIA
10.301.0007.2.724. - Manter Unidade 24 Horas
10.301.0007.2.724. - Manter Unidade 24 Horas
10.303.0007.2.713. - Manter os Programas da Farmácia Básica
12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação
12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação
12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)

13.392.0011.2.813. - Manter a Biblioteca Municipal.
27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.
20.608.0014.2.113. - Auxíliar os Pequenos e Médios Produtores
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: R BERGAMASCHI INFORMATICA LTDA.
CNPJ/CPF: 08.145.594/0001-30

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp Q2612A, PRETO. Rendimento médio de 2.000 páginas a 5% de cobertura.	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
02	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp CF283A, PRETO. Rendimento médio de 1.500 páginas a 5% de cobertura.	190	R$ 47,00	R$ 8.930,00
03	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp CB435/436/285, PRETO. Rendimento médio de 1.800 páginas a 5% de cobertura.	190	R$ 48,00	R$ 9.120,00
04	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hpCF 217A- com chip, PRETO. Rendimento médio de 1.600 páginas a 5% de cobertura. Com chip.	100	R$ 56,00	R$ 5.600,00
05	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora XEROX PHASER 113R00712- PRETO. Rendimento médio de 1.500 páginas PRETO. Rendimento médio de 1.500 páginas a 5% de cobertura. Com chip.	3	R$ 445,00	R$ 1.335,00
06	Fotocondutor 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hpCF 219A. Com chip.	50	R$ 68,00	R$ 3.400,00
07	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp CE310A/CF350A, PRETO. Rendimento médio de 1.500 páginas a 5% de cobertura.	20	R$ 63,00	R$ 1.260,00
08	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hpCE311/CF351A, CYAN. Rendimento médio de 1.500 páginas a 5% de cobertura.	20	R$ 45,00	R$ 900,00
09	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hpCE312/CF352A, YELLOW. Rendimento médio de 1.500 páginas a 5% de cobertura.	20	R$ 49,00	R$ 980,00
10	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp CE313/CF353A, MAGENTA. Rendimento médio de 1.500 páginas a 5% de cobertura.	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
13	Fotocondutor compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora DCP8085DN - DR580/650.	20	R$ 47,80	R$ 956,00
14	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora brother TN3442. Rendimento médio de 1.500 páginas a 5% de cobertura.	50	R$ 43,50	R$ 2.175,00
15	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora Samsung D 105, PRETO. Rendimento médio de 1.500 páginas a 5% de cobertura.	20	R$ 52,50	R$ 1.050,00
16	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora Samsung 2850, PRETO. Rendimento médio de 1.500 páginas a 5% de cobertura.	5	R$ 68,50	R$ 342,50
17	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora LEXMARK, 604H/60BH 60FBH0E PRETO. Rendimento médio de 1.500 páginas a 5% de cobertura.	20	R$ 149,50	R$ 2.990,00
21	Fotocondutor compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora LEXMARK 500Z 50F0Z00.	10	R$ 283,00	R$ 2.830,00
25	Tinta Original Epson 544:65 MI CYAN – 544 C eco tank, original compatível com todos os modelos EPSON, embalagem a vácuo.	90	R$ 44,50	R$ 4.005,00
26	Tinta Original Epson 544:65 MI AMARELO – 544 Y eco tank, original compatível com todos os modelos EPSON, embalagem a vácuo.	90	R$ 37,50	R$ 3.375,00
27	Tinta Original Epson 544:65 MI MAGENTA – 544 M eco tank, original compatível com todos os modelos EPSON, embalagem a vácuo.	90	R$ 44,00	R$ 3.960,00
28	Fita Matricial compatível com Impressora EPSON LQ 590	15	R$ 14,50	R$ 217,50
29	Fita Matricial compatível com Impressora EPSON LX 350	15	R$ 23,00	R$ 345,00
40	Cartucho compatível 100% novo, Laserjet não reciclado, não remanufaturado ou recarregado, para uso Em Impressora hp M403 CF228, PRETO. Rendimento médio de 3.000 páginas a 5% de cobertura. Com Chip	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00

Valor Total Homologado - R$ 72.051,00

NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 15 de setembro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:94FEFB7A

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL Nº 46/2023

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565
Caixa Postal 71 – CEP 87111-230
Fone/Fax (44) 3264-8600
Sarandi - Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2023

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data.
Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

Contribuinte	Cadastro	Quadra	Lote	Loteamento
Marcos Caliari	445789	33	4	Jd. Verão
Lazaro Adriano da SIlva	126888	69	11	Jd. Verão - Res. A
Jose Aparecido Soares	127060	70	8	Jd. Verão
Sara Francisca Rodrigues	390598	5	12A	Jd. Imperial
Paulo Bernardino	134210	17	5	Jd. Gralha Azul
Juliano Felix da Silva	134775	21	5	Jd. Gralha Azul
Messias Amancio da Silva	144649	11	20A	Jd. Esperança I Parte
Danielly Soares Demetro	391326	1	3A	Jd. Esplanada
Wesley de Oliveira Siqueira	432320	42	10C	Pq. Alvamar
Imobiliaria Sol Ltda	206172	1	11	Jd. Esperança IV Parte
Carmen de Melo Nascimento	216429	4	19	Jd. Ana Eliza - Nucleo - B
Teofilo Adilson Krutsch	259055	9	5	Cj. Res. Sarandi I
Irene Neiverth	263281	8	25	Cj. Res. Triangulo
Cristina Aparecida Suptil	393719	35	21	Pq. Res. Alvamar II - Res B
Edivaldo Lopes Ferreira	271721	42	19	Pq. Res. Alvamar II
Fabiano de Oliveira Paulo	427680	63	5	Pq. Res. Alvamar II - Res. B
Augustinho Carneiro dos Santos	372056	64	64B02	Pq. Res. Alvamar II
Gelson Aguinaldo Cazarin	427690	70-A	336A	Pq. Res. Bom Pastor (Alphaville)
Maria Dionisia dos Santos	324876	3	2	Pq. Res. Nova Aliança
Marcos de Souza Simoes	432590	19	7A	Pq. Res. Bela Vista
Naiara Daniele de Souza Francisquetti	386600	19B	4	Jd. Tropical
Gilmar Frederico da Silva	346900	3	20	Pq. Res. Bela Vista II Parte
Elvis Zigante	362522	5	15	Jd. das Flores III Parte
Diogo Lugli	444452	30	17	Jd. Aurora II - Res. A
Eric Sampaio Queiroz	447293	31	11	Jd. Aurora II - Res. B
.				

Paço Municipal, 21 de setembro de 2023.

LEANDO LOPES MACHADO
Diretor Dep. Adm. e Receitas
Decreto 1552/2023

SERGIO DE FREITAS
Coord. De Trib.Municipais e Cad. Pessoas Físicas e Jurídicas
Decreto 1535/2023

Publicado por:
Michelle Rocha de Oliveira e Silva
Código Identificador:B379FC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 47/2023

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Sarandi/PR
CEP 87111-230 Fone: (44) 3264-8600
SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n° 45/2023
Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 – Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data.
Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	CADASTRO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
BENTO SALA	612	2	19	CHÁCARAS AEROPORTO
BENTO SALA	639	2	21	CHÁCARAS AEROPORTO
BENTO SALA	647	2	22	CHÁCARAS AEROPORTO
BENTO SALA	663	2	24	CHÁCARAS AEROPORTO
CLÁUDIO MASSAYURI MIYAZAKI	1112	3	21	CHÁCARAS AEROPORTO
SANDRA TEREZINHA MALYSZ	5983	19	16	CHÁCARAS AEROPORTO
SANDRA TEREZINHA MALYSZ	5991	19	17	CHÁCARAS AEROPORTO
SANDRA TEREZINHA MALYSZ	6009	19	18	CHÁCARAS AEROPORTO
SANDRA TEREZINHA MALYSZ	6025	19	20	CHÁCARAS AEROPORTO
SANDRA TEREZINHA MALYSZ	6033	19	21	CHÁCARAS AEROPORTO
DANIELLE LELA FAGUNDES MOTA SILVA	6289	20	11	CHÁCARAS AEROPORTO
DANIELLE LELA FAGUNDES MOTA SILVA	6297	20	12	CHÁCARAS AEROPORTO
JOSÉ MURADOR	25445	4	15	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	26360	6A	1	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
SEBASTIÃO MANOEL PENTEADO	28140	12	17	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
ANGELINA FOGAÇA MESQUITA	36218	38	9	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA	40134	49	22	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	43680	56	26	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	43753	57	2	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
MOISÉS HENRIQUE LAGE	49433	71	17	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	51683	76	10	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	56146	88	10	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
DAVI FREZ	56979	90	18	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
JOSÉ EMÍLIO DA SILVA	58237	90C	13	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	59269	90E	25	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
ELIAS DA SILVA FELIPE	60798	90J	2	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
FM CALDEIRARIA EIRELI – ME	62006	90L	15	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
DIMAS VIEIRA	390509	90O	4A	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE

GABRYELA TUDISCO BENVINDO	449507	100	16	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	67334	102	6	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
LAÉRCIO ALVES DA SILVA	67768	104	8	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
VALDOMIRO XAVIER DA SILVA	69949	204	22	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTURA VICKY LTDA	70254	205	19	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
MARINETE DA SILVA	71501	210	13	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTURA VICKY LTDA	74250	218	33	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
NELSON ANTUNES	75426	221	16	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTURA VICKY LTDA	75671	221	35	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTURA VICKY LTDA	76651	223	37	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTURA VICKY LTDA	77631	231	12	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTURA VICKY LTDA	373346	232	1A	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTURA VICKY LTDA	80900	245	5	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTURA VICKY LTDA	81043	245	22	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTURA VICKY LTDA	81159	245	33	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
CONSTRUTURA VICKY LTDA	81183	245	36	JARDIM INDEPENDÊNCIA 1ª, 2ª E 3ª PARTE
MARIO LÚCIO FERREIRA	88250	3	18	JARDIM PANORAMA
VITALINO LUIZ ROSSETO	89230	6	21	JARDIM PANORAMA
FLORIPES GOMES PEREIRA	94870	23	12	JARDIM PANORAMA
IVAN NILTON BORTOLLOTO	104183	58	1	JARDIM PANORAMA
JORGE PLÍNIO MORGADO	113670	18	6	JARDIM VERÃO
DAVI FREZ	114286	26	1A	JARDIM VERÃO
LURDES MARIA DOS SANTOS	114324	26	5	JARDIM VERÃO
CONSTRUTORA VICKY LTDA	115169	30	1	JARDIM VERÃO
CONSTRUTORA VICKY LTDA	115878	33	12	JARDIM VERÃO
CONSTRUTORA VICKY LTDA	116457	38	7	JARDIM VERÃO
CONSTRUTORA VICKY LTDA	122238	53	21	JARDIM VERÃO
CONSTRUTORA VICKY LTDA	123684	57	2	JARDIM VERÃO
CONSTRUTORA VICKY LTDA	124591	62	14	JARDIM VERÃO
CONSTRUTORA VICKY LTDA	127400	71	18	JARDIM VERÃO
CONSTRUTORA VICKY LTDA	289230	FR	14	JARDIM VERÃO
CONSTRUTORA VICKY LTDA	290122	FR	113	JARDIM VERÃO
CONSTRUTORA VICKY LTDA	116041	FR	127	JARDIM VERÃO
MARIA LÚCIA DA SILVA	151718	12	28	JARDIM NOVO PANORAMA
LINDO ALVES FERNANDES	152536	14	22	JARDIM NOVO PANORAMA
ALZIRA BARBOSA ORTEGAS	152935	15	16	JARDIM NOVO PANORAMA
SÉRGIO ALVES MIRA	165352	6	1A	PARQUE DOS PIONEIROS
ODAIR DOS SANTOS	165514	6	14	PARQUE DOS PIONEIROS
CONSTRUTORA VICKY LTDA	227609	26	26	JARDIM NOVO INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	232947	46	28	JARDIM NOVO INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	235369	59	10	JARDIM NOVO INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	236829	67	7	JARDIM NOVO INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	238902	82	22	JARDIM NOVO INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	239313	84	9	JARDIM NOVO INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	241059	91	10	JARDIM NOVO INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	242500	99	2	JARDIM NOVO INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	245534	110	14	JARDIM NOVO INDEPENDÊNCIA 1ª E 2ª PARTE
ELISA GERMANI POPULIM	259896	1	2	JARDIM ITAMARATY
ELISA GERMANI POPULIM	260290	2	24	JARDIM ITAMARATY
FM CALDEIRARIA EIRELI – ME	259233	10	2	CONJUNTO RESIDENCIAL SARANDI I
ELIANA MARA MOREIRA	259322	11	3	
FM CALDEIRARIA EIRELI – ME	259357	12	1	CONJUNTO RESIDENCIAL SARANDI I
FM CALDEIRARIA EIRELI – ME	259390	12	4	CONJUNTO RESIDENCIAL SARANDI I
CONSTRUTORA VICKY LTDA	290661	5	2	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR
CONSTRUTORA VICKY LTDA	191203	15	4	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR
CONSTRUTORA VICKY LTDA	292702	28	12	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR
CONSTRUTORA VICKY LTDA	293482	32	11	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR
CONSTRUTORA VICKY LTDA	293580	32	21	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR
CONSTRUTORA VICKY LTDA	294357	35	24	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR
CONSTRUTORA VICKY LTDA	294489	36	7	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR
CONSTRUTORA VICKY LTDA	294497	36	8	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR
CONSTRUTORA VICKY LTDA	304158	76	20	PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR
DESIGN EMPREENDIMENTOS LTDA	317179	16	7	JARDIM MONTE REY
DESIGN EMPREENDIMENTOS LTDA	317284	17	11	JARDIM MONTE REY
DESIGN EMPREENDIMENTOS LTDA	317594	18	19	JARDIM MONTE REY
DESIGN EMPREENDIMENTOS LTDA	317608	18	20	JARDIM MONTE REY
DESIGN EMPREENDIMENTOS LTDA	320340	31	9	JARDIM MONTE REY
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	324957	3	10	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
CARLINDO LEONILDO XAVIER	328707	21	6	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	329134	24	11	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	329606	27	9	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	329614	27	10	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	329622	27	11	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	365173	10	8	JARDIM NOVO BERTIOGA
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	366897	21	6	JARDIM NOVO BERTIOGA
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	366900	21	7	JARDIM NOVO BERTIOGA
VANESSA GUIMARÃES ALVES	370720	16	11	JARDIM OURO VERDE
ECOINGÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	450632	1	5	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
D D M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	450649	1	22	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
JOSÉ VALDIR LOURENÇO	450700	4	13	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
JOSÉ VALDIR LOURENÇO	450738	6	3	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
JOSÉ RODRIGO FERREIRA MATOS	450868	11	15	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
JOSÉ RODRIGO FERREIRA MATOS	450869	11	16	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
JOSÉ RODRIGO FERREIRA MATOS	450918	12	16	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
JOSÉ RODRIGO FERREIRA MATOS	450919	12	17	LOTEAMENTO ECOVALLEY II

Paço Municipal, 21 de Setembro de 2023.

LEANDRO LOPES MACHADO
Diretor do Departamento de Administração de Receitas
Decreto 1552/2023

SÉRGIO DE FREITAS
Coordenador de Tributos Municipais e Cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas
Decreto 1535/2023

Publicado por:
Juliana Freitas da Silva
Código Identificador:8563456B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 48/2023

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Sarandi/PR
CEP 87111-230 Fone: (44) 3264-8600

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n° 48/2023

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 – Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data. Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	CADASTRO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
IMOBILIÁRIA SOL LTDA	153850	3	18	JARDIM ESPERANÇA II PARTE
IMOBILIÁRIA SOL LTDA	154113	5	2	JARDIM ESPERANÇA II PARTE
IMOBILIÁRIA SOL LTDA	162779	4	5A	JARDIM ESPERANÇA III PARTE
IMOBILIÁRIA SOL LTDA	163791	14	8	JARDIM ESPERANÇA III PARTE
CONSTRUTORA VICKY LTDA	169463	3	25	JARDIM COMETA
CONSTRUTORA VICKY LTDA	169900	5	6	JARDIM COMETA
CONSTRUTORA VICKY LTDA	173444	18	6	JARDIM COMETA
CONSTRUTORA VICKY LTDA	17813	23	8	JARDIM UNIVERSAL
CONSTRUTORA VICKY LTDA	180050	28	11	JARDIM UNIVERSAL
CONSTRUTORA VICKY LTDA	180386	29	12	JARDIM UNIVERSAL
CONSTRUTORA VICKY LTDA	186716	60	6	JARDIM UNIVERSAL
JOÃO BATISTA DA SILVA	213721	8	6	JARDIM OURO PRETO
ANTÔNIO BERGAMO	213764	8	9	JARDIM OURO PRETO
CONSTRUTORA VICKY LTDA	266051	20	15	PARQUE RESIDENCIAL ALVAMAR II
CONSTRUTORA VICKY LTDA	268020	27	8	PARQUE RESIDENCIAL ALVAMAR II
CONSTRUTORA VICKY LTDA	269840	35	19	PARQUE RESIDENCIAL ALVAMAR II
CONSTRUTORA VICKY LTDA	271632	42	10	PARQUE RESIDENCIAL ALVAMAR II
CONSTRUTORA VICKY LTDA	271810	42	26	PARQUE RESIDENCIAL ALVAMAR II
CONSTRUTORA VICKY LTDA	272299	44	23	PARQUE RESIDENCIAL ALVAMAR II
CONSTRUTORA VICKY LTDA	273929	51	16	PARQUE RESIDENCIAL ALVAMAR II
CONSTRUTORA VICKY LTDA	274151	54	3	PARQUE RESIDENCIAL ALVAMAR II
CONSTRUTORA VICKY LTDA	274666	58	7	PARQUE RESIDENCIAL ALVAMAR II
IVANO FERREIRA DA SILVA	275530	1	7	JARDIM DO PARQUE
MARIA DO CARMO FERNANDEZ ALVES	275573	1	11	JARDIM DO PARQUE
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	326739	10	2	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	327115	11	5	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	327816	13	15	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	329096	24	7	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	329584	27	7	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	330302	31	3	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
WEGG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	333492	52	13	PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA
MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	335959	7	11	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA
MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	336874	11	22	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA
MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	337315	13	14	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA
J V VIGNOTO & CIA LTDA	339903	7	5	RESIDENCIAL SÃO JOSÉ II
J V VIGNOTO & CIA LTDA	342246	30	7	RESIDENCIAL SÃO JOSÉ II
PLANOLLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	351970	2	7	JARDIM NOVA SARANDI I
WANDERLEY FRANCISCO ROSA	352055	3	7	JARDIM NOVA SARANDI I
WANDERLEY FRANCISCO ROSA	352209	5	6	JARDIM NOVA SARANDI I
J V VIGNOTO & CIA LTDA	416540	18	17	RESIDENCIAL SÃO JOSÉ III
J V VIGNOTO & CIA LTDA	417150	26	14	RESIDENCIAL SÃO JOSÉ III
SARTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	449042	5	1/2	JARDIM MONTE LÍBANO
SARTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	449052	5	1/2	JARDIM MONTE LÍBANO
FLÁVIO AUGUSTO REINERT	392401	13	22	LOTEAMENTO ECOVALLEY
MARILENE FERNANDES DA SILVA	392606	25	10	LOTEAMENTO ECOVALLEY
CHRISTIAN LUIGI SEYDI HONDA	392669	29	1	LOTEAMENTO ECOVALLEY
ERNANI MARTINS GOMES	392696	30	8	LOTEAMENTO ECOVALLEY
ERNANI MARTINS GOMES	392742	32	5	LOTEAMENTO ECOVALLEY
CHRISTIAN LUIGI SEYDI HONDA	392765	33	8	LOTEAMENTO ECOVALLEY
NIVALDO SOARES DE CERQUEIRA	392807	36	1	LOTEAMENTO ECOVALLEY
JOÃO RAFAEL TOLEDO GARCIA	392912	43	2	LOTEAMENTO ECOVALLEY
ECOINGÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	400469	77	6A	LOTEAMENTO ECOVALLEY
J V VIGNOTO & CIA LTDA	394849	4	11	JARDIM AURORA
J V VIGNOTO & CIA LTDA	395175	21	13	JARDIM AURORA
J V VIGNOTO & CIA LTDA	395228	23	11	JARDIM AURORA

J V VIGNOTO & CIA LTDA	395289	25	16	JARDIM AURORA
J V VIGNOTO & CIA LTDA	395347	33	1	JARDIM AURORA
HABITAT LOTEADORA LTDA	396346	4	20	JARDIM OURO VERDE III
HABITAT LOTEADORA LTDA	396573	12	9	JARDIM OURO VERDE III
HABITAT LOTEADORA LTDA	396691	19	6	JARDIM OURO VERDE III
HABITAT LOTEADORA LTDA	396995	28	13	JARDIM OURO VERDE III
HABITAT LOTEADORA LTDA	397006	28	23	JARDIM OURO VERDE III
HABITAT LOTEADORA LTDA	397193	34	5	JARDIM OURO VERDE III
SARANDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	397366	2	16	JARDIM SÃO PAULO
SARANDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	397472	6	33	JARDIM SÃO PAULO
SARANDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	397562	10	22	JARDIM SÃO PAULO
SARANDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	397674	14	8	JARDIM SÃO PAULO
SARANDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	397688	15	2	JARDIM SÃO PAULO
SARANDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	397696	16	2	JARDIM SÃO PAULO
SARANDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	397733	16	27	JARDIM SÃO PAULO
U3 URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	401167	17	6	JARDIM SÃO PAULO II
U3 URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	401191	18	3	JARDIM SÃO PAULO II
U3 URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	401271	20	10	JARDIM SÃO PAULO II
U3 URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	401294	21	1	JARDIM SÃO PAULO II
U3 URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	401296	21	3	JARDIM SÃO PAULO II
U3 URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	401369	24	7	JARDIM SÃO PAULO II
U3 URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	401502	28	16	JARDIM SÃO PAULO II
U3 URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	401512	28	25	JARDIM SÃO PAULO II
U3 URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	401524	29	6	JARDIM SÃO PAULO II
U3 URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	401612	33	14	JARDIM SÃO PAULO II
U3 URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	401692	35	27	JARDIM SÃO PAULO II
U3 URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	401702	36	6	JARDIM SÃO PAULO II
U3 URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	401711	36	14	JARDIM SÃO PAULO II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	443795	5	16	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	443860	6	29	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	443913	8	12	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	443931	8	30	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	443967	9	27	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	444083	13	11	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	444172	16	27	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	444217	17	36	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	444273	19	20	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	444281	19	28	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	444338	24	14	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	444463	31	8	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	444546	33	28	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	444552	33	34	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	444621	36	4	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	444738	40	19	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	444785	42	15	JARDIM AURORA II
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	445857	2	11	JARDIM MONTREAL
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	445872	2	26	JARDIM MONTREAL
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	445880	4	5	JARDIM MONTREAL
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	445892	5	1	JARDIM MONTREAL
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	445898	5	7	JARDIM MONTREAL
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	445901	5	10	JARDIM MONTREAL
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	445918	9	3	JARDIM MONTREAL
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	446176	6	5	JARDIM CANADÁ
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	446185	7	4	JARDIM CANADÁ
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	446198	9	2	JARDIM CANADÁ
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	446199	9	3	JARDIM CANADÁ
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	446225	12	4	JARDIM CANADÁ
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	446229	12	8	JARDIM CANADÁ
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	448144	8	13	JARDIM AURORA III
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	448221	10	28	JARDIM AURORA III
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	448297	13	20	JARDIM AURORA III
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	448317	14	12	JARDIM AURORA III
VIGNOTO & IMHX EMPREENDIMENTOS LTDA	448344	15	20	JARDIM AURORA III
TSMLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	450537	48	1	JARDIM DOS IPÊS
TSMLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	450538	48	2	JARDIM DOS IPÊS
TSMLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	450539	48	3	JARDIM DOS IPÊS
TSMLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	450562	49	2	JARDIM DOS IPÊS
TSMLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	450563	49	3	JARDIM DOS IPÊS

Paço Municipal, 21 de Setembro de 2023.

LEANDRO LOPES MACHADO
Diretor do Departamento de Administração de Receitas
Decreto 1552/2023

SÉRGIO DE FREITAS
Coordenador de Tributos Municipais e Cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas
Decreto 1535/2023

Publicado por:
Juliana Freitas da Silva
Código Identificador:3A893BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 49/2023

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Sarandi/PR
CEP 87111-230 Fone: (44) 3264-8600
SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n° 49/2023

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 – Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data.
Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	CADASTRO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
LEONILDO DARLIN	166092	2	3A	JARDIM PAULISTA
MARINA SETSUKO MORI	86894	3M	11G	JARDIM EDMAR
DARCI RODRIGUES	105147	2	15A	JARDIM NOVA PAULISTA
ELAINE CASIMIRO DE OLIVEIRA	108774	11	5	JARDIM NOVA PAULISTA
CONSTRUTORA VICKY LTDA	128600	1	16	JARDIM IMPERIAL
CONSTRUTORA VICKY LTDA	132241	7	5	JARDIM GRALHA AZUL
HUGO MIGUEL	133906	16	5	JARDIM GRALHA AZUL
CONSTRUTORA VICKY LTDA	134597	20	1	JARDIM GRALHA AZUL
CONSTRUTORA VICKY LTDA	139408	14	12	JARDIM CASTELO
CONSTRUTORA VICKY LTDA	141593	22	16	JARDIM CASTELO
LUCIENE FERREIRA PETENUCI	142565	3	11	JARDIM ESPERANÇA 1ª PARTE
IMOBILIÁRIA SOL LTDA	144851	12	19	JARDIM ESPERANÇA 1ª PARTE
LENI MARLENE GONÇALVES	145688	2	1	JARDIM DOM BOSCO
DONIZETTI ROBERTO MASSUCATO	153702	3	6	JARDIM ESPERANÇA II PARTE
DAVID GONÇALVES	154199	5	10	JARDIM ESPERANÇA II PARTE
IMOBILIÁRIA SOL LTDA	154547	7	3	JARDIM ESPERANÇA II PARTE
APARECIDA AUCILIADORA BORSATTO REZENDE	157180	2	3	JARDIM PRIMAVERÃO
CONSTRUTORA VICKY LTDA	161039	1	3	JARDIM HIGIENOPOLIS
CONSTRUTORA VICKY LTDA	161810	9	4	JARDIM HIGIENOPOLIS
IMOBILIÁRIA SOL LTDA	162906	6	1	JARDIM ESPERANÇA III PARTE
APARECIDO CORREA GOMES	165409	6	6	JARDIM DOS PIONEIROS
CONSTRUTORA VICKY LTDA	167193	2	6	JARDIM ESPLANADA
CONSTRUTORA VICKY LTDA	167657	6	6	JARDIM ESPLANADA
IMOBILIÁRIA SOL LTDA	206938	3	15	JARDIM ESPERANÇA IV PARTE
IMOBILIÁRIA SOL LTDA	208876	13	1	JARDIM ESPERANÇA IV PARTE
EVANILDO DE SOUZA	210331	4	7	JARDIM CRUZEIRO
CILENE APARECIDA DOS SANTOS	210773	9	3	JARDIM CRUZEIRO
ADAIR DOS SANTOS SAMPAIO	211109	12	10	JARDIM CRUZEIRO
MARIA DE FÁTIMA SIGNORINI	391904	1	10A	JARDIM DAS FLORES I PARTE
ROSA MARIA DE OLIVEIRA	216143	3A	4	JARDIM ANA ELIZA
CLENILZA JOSÉ DAS NEVES COSTA	216038	3	34	JARDIM ANA ELIZA
MARIA OLIVARI BARBADO	221147	4	10	JARDIM DAS FLORES II PARTE
GERSON EZIDIO DOS SANTOS	251380	6	5	CONJUNTO RESIDENCIAL OSVALDO GEALH
IZAEL PEREIRA DE SOUZA	258300	4	6	CONJUNTO RESIDENCIAL SARANDI I
ANE MARQUES TOMAZETI	263745	2	13	JARDIM SÃO JORGE
MARIA DE FATIMA ALMEIDA	263931	3	9	JARDIM SÃO JORGE
LEVI RIBEIRO PEREIRA	264660	6	8	JARDIM SÃO JORGE
JOSÉ HONORIO	264865	7	4	JARDIM SÃO JORGE
ELIANA ALBERTO DA HORA	283819	3	7	JARDIM IPANEMA
VANESSA NASCIMENTO GASPARETTO	379220	6	8A	PARQUE RESIDENCIAL NOVO CENTRO
PAULO GABRIEL TAMAYOSHI STROPA	319511	27	26	JARDIM MONTE REY
MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	335959	7	11	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA
CLAUDEMIR SOARES DE LIMA	336548	10	3	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA
MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	336874	11	22	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA
MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	337315	13	14	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA
PLANALTO – ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA	342866	18	2	JARDIM TROPICAL
MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	349526	18	10	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA 2ª PARTE
MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	349666	18	24	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA 2ª PARTE
MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	349860	19	17	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA 2ª PARTE
MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	349933	19	24	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA 2ª PARTE
MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	3449984	20	4	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA 2ª PARTE
MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	350036	20	9	PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA 2ª PARTE
ROSANGELA DA SILVA	354066	14	8	JARDIM NOVA SARANDI II
SIMONE DOS SANTOS NAKAMURA	367990	2	17	JARDIM OURO VERDE
PAULO EDUARDO AVANÇO DOS REIS	436260	18	8	CONDOMÍNIO ECOGRADEN RESIDENCE
ADEMIR LUIZ DIAS PEREIRA	379400	100/101	A6	GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI
ANDRÉ LOTEAMENTOS LTDA	447862	217	217/217A	GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI
OLAVI ANTÔNIO MARCAO	279773	152	31	GLEBA RIBEIRÃO SARANDI
NOVA VITÓRIA LOTEAMENTOS LTDA	400668	193B	193B	GLEBA RIBEIRÃO AQUIDABAM
CHRISTIAN LUIGI SEYDI HONDA	393622	11	13	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN PARK
J V VIGNOTO & CIA LTDA	394861	6	4	JARDIM AURORA
MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	447675	13	15	JARDIM BOTÂNICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449085	1	1	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449088	1	4	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449089	1	5	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449093	1	9	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449096	3	1	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449097	3	2	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449098	3	3	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449099	4	1	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449101	4	3	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449104	4	6	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449107	4	9	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449108	4	10	JARDIM CENTRO CÍVICO

RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449116	4	18	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449125	4	27	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449140	5	15	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449141	5	16	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449143	5	18	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449146	5	21	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449154	6	1	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449166	6	13	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449178	7	1	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449183	7	6	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449185	7	8	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449188	7	11	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449200	7	23	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449202	7	25	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449425	9	17	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449253	9	25	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449258	10	4	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449259	10	5	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449260	10	6	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449261	10	7	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449262	10	8	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449263	10	9	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449254	9	26	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449264	10	10	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449277	11	4	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449279	11	6	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449280	11	7	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449281	11	8	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449284	11	11	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449285	12	1	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449286	12	2	JARDIM CENTRO CÍVICO
RTA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	449287	12	3	JARDIM CENTRO CÍVICO
FRANCIS MARIE SPERANDINO SANCHES	450897	13	20	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
ECOINGÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	450902	14	1	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
MÁRCIO APARECIDO ALVES	450936	14	11	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
MÁRCIO APARECIDO ALVES	450937	14	12	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
D D M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	450966	15	17	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
CARLOS MAIA BETTINI	451018	17	21	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
D D M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	451049	19	4	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
D D M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	451158	23	17	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
D D M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	451179	24	13	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
D D M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	451203	25	13	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
MÁRCIO APARECIDO ALVES	451220	26	4	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
MÁRCIO APARECIDO ALVES	451221	26	5	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
D D M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	451254	27	14	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
FRANCIS MARIE SPERANDINO SANCHES	451295	29	7	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
FRANCIS MARIE SPERANDINO SANCHES	451306	29	18	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
JOSÉ RODRIGO FERREIRA MATOS	451315	30	3	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
D D M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	451334	30	22	LOTEAMENTO ECOVALLEY II
JOSÉ VALDIR LOURENÇO	451411	38	1	LOTEAMENTO ECOVALLEY II

Paço Municipal, 21 de Setembro de 2023.

LEANDRO LOPES MACHADO
Diretor Do Departamento De Administração De Receitas Coordenador De Tributos
Decreto 1552/2023

SÉRGIO DE FREITAS
Municipais E Cadastros De Pessoas Físicas E Jurídicas
Decreto 1535/2023

Publicado por:
Juliana Freitas da Silva
Código Identificador:9A2067C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 124333/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 30/10/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAU4041	284610NIC0022073	22/08/2023	50020
ACS9G60	284610NIC0022132	22/08/2023	50020
AFY1683	284610J000081852	01/09/2023	54870
AGF9087	284610J000085322	01/09/2023	51851
AGL8541	284610J000076997	01/09/2023	55414
AGN8411	284610J000081845	01/09/2023	55414
AGV3259	284610J000088304	27/08/2023	51851
AGV3259	284610J000088303	27/08/2023	73662
AHA2875	284610J000085324	01/09/2023	51851
AIL1J32	284610J000085313	01/09/2023	51851
AIM7C27	284610J000085315	01/09/2023	51851
AIR5758	284610J000085312	01/09/2023	51851

AIX1188	284610J000088311	30/08/2023	61732
AIX2181	284610J000076979	28/08/2023	70721
AIX3616	284610J000076996	31/08/2023	60501
AJZ6823	284610J000085325	01/09/2023	65300
AKL3704	284610J000088313	30/08/2023	54870
AKW8H54	284610J000076994	30/08/2023	51851
ALB1F93	284610J000088305	28/08/2023	51851
ALB6106	284610NIC0022062	22/08/2023	50020
ALF5G80	284610NIC0022124	22/08/2023	50020
AMJ9373	284610J000088307	28/08/2023	51851
AMN9244	284610J000087004	03/09/2023	70301
AMT7004	284610NIC0022058	22/08/2023	50020
AMT7004	284610NIC0022054	22/08/2023	50020
AMT7004	284610NIC0022052	22/08/2023	50020
ANG5E93	284610J000076984	28/08/2023	51930
ANK9J96	284610NIC0022050	22/08/2023	50020
ANK9J96	284610NIC0022048	22/08/2023	50020
ANK9J96	284610NIC0022061	22/08/2023	50020
ANP7159	284610J000085316	01/09/2023	51851
ANQ3540	284610NIC0022080	22/08/2023	50020
ANT5G90	284610J000076999	01/09/2023	70721
AOG6444	284610NIC0022101	22/08/2023	50020
AOM8A82	284610J000081841	31/08/2023	54521
AOO7453	284610NIC0022121	22/08/2023	50020
AOP7207	284610J000081853	01/09/2023	51851
AOP7C86	284610J000076989	29/08/2023	57380
APS4447	284610NIC0022129	22/08/2023	50020
APS4447	284610NIC0022128	22/08/2023	50020
APV6746	284610NIC0022047	22/08/2023	50020
AQE2J77	284610J000088312	30/08/2023	54870
AQX0053	284610J000085311	24/08/2023	57463
AQX0053	284610NIC0022092	22/08/2023	50020
AQY2262	284610NIC0022071	22/08/2023	50020
ARO3489	284610NIC0022103	22/08/2023	50020
ARY3280	284610J000088299	26/08/2023	55414
ASF1G63	284610J000076991	29/08/2023	54521
ASU5393	284610J000081851	01/09/2023	51851
ASZ0C35	284610J000088308	28/08/2023	76332
ATK2F86	284610NIC0022126	22/08/2023	50020
ATN3859	284610NIC0022082	22/08/2023	50020
ATO4J82	284610J000081840	31/08/2023	55680
ATU2809	284610J000081839	28/08/2023	55090
ATZ3217	284610J000076980	28/08/2023	51851
ATZ3217	284610J000076981	28/08/2023	51930
ATZ4658	284610J000088310	30/08/2023	70721
ATZ4H55	284610NIC0022122	22/08/2023	50020
AUH0029	284610NIC0022093	22/08/2023	50020
AUH0064	284610NIC0022090	22/08/2023	50020
AUO2J43	284610NIC0022111	22/08/2023	50020
AUX6638	284610NIC0022127	22/08/2023	50020
AUZ7678	284610NIC0022072	22/08/2023	50020
AVJ1870	284610NIC0022078	22/08/2023	50020
AVX5B08	284610J000081846	01/09/2023	51851
AVZ1C40	284610J000076983	28/08/2023	70721
AWF8080	284610J000085317	01/09/2023	51851
AWK8E56	284610NIC0022076	22/08/2023	50020
AXG6521	284610NIC0022081	22/08/2023	50020
AXO5A57	284610J000085320	01/09/2023	51851
AXP8I44	284610NIC0022063	22/08/2023	50020
AXW1F59	284610J000085321	01/09/2023	51851
AYC0F23	284610J000085318	01/09/2023	76332
AYF0690	284610NIC0022116	22/08/2023	50020
AYF0690	284610NIC0022119	22/08/2023	50020
AYF1040	284610J000088317	01/09/2023	55413
AYP6H21	284610J000081828	28/08/2023	55090
AYV0099	284610NIC0022045	22/08/2023	50020
AZD3044	284610J000076988	28/08/2023	61220
AZH6734	284610NIC0022049	22/08/2023	50020
AZI0193	284610J000088316	01/09/2023	55413
AZL6342	284610J000087003	01/09/2023	55411
AZM1D41	284610NIC0022074	22/08/2023	50020
AZM6D65	284610NIC0022098	22/08/2023	50020
AZP7F85	284610NIC0022095	22/08/2023	50020
AZR3I79	284610NIC0022083	22/08/2023	50020
AZX9E81	284610J000088298	26/08/2023	55414
BAB7H23	284610J000081833	28/08/2023	51851
BAQ4619	284610NIC0022060	22/08/2023	50020
BBE5406	284610J000076974	28/08/2023	73400
BBR3H08	284610NIC0022117	22/08/2023	50020
BBS2C82	284610J000087002	01/09/2023	55411
BBZ2B89	284610J000081850	01/09/2023	61300
BCF0727	284610NIC0022055	22/08/2023	50020
BCL8F11	284610J000076990	29/08/2023	54521
BCN7A30	284610J000074771	26/08/2023	60501
BCV1I77	284610J000076995	31/08/2023	54870
BDE1C47	284610J000081827	28/08/2023	76251
BDF5F04	284610J000088314	31/08/2023	57380
BDF7A45	284610NIC0022044	22/08/2023	50020
BDH0G14	284610J000081826	28/08/2023	55411

BDJ2D53	284610NIC0022100	22/08/2023	50020
BDS6F07	284610J000081842	31/08/2023	55500
BDX7I47	284610NIC0022066	22/08/2023	50020
BEG9C93	284610J000081843	31/08/2023	54521
BEJ5B45	284610J000081849	01/09/2023	55411
BET9C85	284610NIC0022059	22/08/2023	50020
BEU6D15	284610NIC0022097	22/08/2023	50020
BEW7I97	284610J000085326	01/09/2023	51851
BFY6I39	284610NIC0022114	22/08/2023	50020
CCA8043	284610J000081830	28/08/2023	51851
CPL3065	116100T001100201	05/09/2023	55680
CVN3C69	284610NIC0022108	22/08/2023	50020
CYJ9967	284610J000087001	01/09/2023	55414
CYO1975	284610NIC0022094	22/08/2023	50020
CYX1367	284610J000076977	28/08/2023	76332
CYX1367	284610J000076978	28/08/2023	51851
CZI3097	284610J000081834	28/08/2023	51851
DAX4203	284610J000081837	28/08/2023	50100
DAX4203	284610J000081838	28/08/2023	51180
DKV2975	284610J000081832	28/08/2023	51851
DME0419	284610J000081836	28/08/2023	51851
DME3290	284610NIC0022120	22/08/2023	50020
DQY8H24	284610J000076976	28/08/2023	55414
DTA7E53	284610NIC0022089	22/08/2023	50020
DVA3G34	284610NIC0022109	22/08/2023	50020
EFU8046	284610J000076985	28/08/2023	52151
EJA5D29	284610NIC0022068	22/08/2023	50020
ENU4F43	284610NIC0022075	22/08/2023	50020
EPM4H90	284610J000081844	01/09/2023	55411
EPM4H90	284610J000081829	28/08/2023	55411
EZW3B65	284610NIC0022070	22/08/2023	50020
FCG7A64	284610J000074772	26/08/2023	60501
FIZ8F02	284610J000081848	01/09/2023	61300
FKT8E40	284610J000088315	31/08/2023	76332
FUN4B59	284610J000074773	31/08/2023	70481
GDM7D56	284610J000076993	29/08/2023	55414
GGO9E43	284610NIC0022102	22/08/2023	50020
GIJ5E19	284610J000076975	28/08/2023	55680
GVP7967	284610NIC0022099	22/08/2023	50020
IUG1I84	284610NIC0022086	22/08/2023	50020
JMM5J59	284610J000076987	28/08/2023	55414
JXX6B34	284610NIC0022077	22/08/2023	50020
KPG5958	284610NIC0022115	22/08/2023	50020
KWM3G34	284610J000088306	28/08/2023	51851
LCM3G09	284610J000088300	26/08/2023	59670
MBA4164	284610J000088309	28/08/2023	51851
MCT1I95	284610J000076986	28/08/2023	70721
MHG7367	284610NIC0022067	22/08/2023	50020
MKM9A08	284610J000076992	29/08/2023	54521
MLS0895	284610NIC0022130	22/08/2023	50020
MYA3619	284610J000085323	01/09/2023	51851
NVG0236	284610NIC0022110	22/08/2023	50020
OQB2911	284610NIC0022056	22/08/2023	50020
OTV2A63	284610NIC0022091	22/08/2023	50020
PUS5B61	284610NIC0022104	22/08/2023	50020
PZL8A24	116100T001100202	05/09/2023	55411
QPR0I63	284610J000076998	01/09/2023	55680
QQF4H22	284610J000081835	28/08/2023	51851
RAH1659	284610J000081831	28/08/2023	55414
RBG6B58	284610NIC0022096	22/08/2023	50020
RHB9A23	284610NIC0022106	22/08/2023	50020
RHD0D81	284610NIC0022105	22/08/2023	50020
RHI2E81	284610NIC0022107	22/08/2023	50020
RHJ5H68	284610NIC0022084	22/08/2023	50020
RHJ5H68	284610NIC0022085	22/08/2023	50020
RHL6A76	284610NIC0022079	22/08/2023	50020
RHQ1C73	284610NIC0022087	22/08/2023	50020
RHY7H83	284610J000081847	01/09/2023	73400
RMN8D33	284610NIC0022118	22/08/2023	50020
RTI2B59	284610J000085310	24/08/2023	57463
RUO2H78	284610NIC0022046	22/08/2023	50020
RUX2B96	284610J000085319	01/09/2023	76332
RUZ8A33	284610NIC0022112	22/08/2023	50020
SDP7G07	284610NIC0022125	22/08/2023	50020
SDQ9F97	284610NIC0022064	22/08/2023	50020
SDQ9F97	284610NIC0022053	22/08/2023	50020
SDU1A62	284610J000088318	01/09/2023	76332
SDU8G71	284610J000076982	28/08/2023	70721
SDW1H86	284610NIC0022065	22/08/2023	50020
SDZ4A30	284610NIC0022131	22/08/2023	50020
SDZ6E62	284610NIC0022057	22/08/2023	50020
SEB3C64	284610J000085314	01/09/2023	51851
SEB9H20	284610NIC0022123	22/08/2023	50020
SEG2F43	284610NIC0022113	22/08/2023	50020
SEJ4D73	284610NIC0022088	22/08/2023	50020
SEK3D84	284610NIC0022069	22/08/2023	50020
SHH7F45	284610NIC0022051	22/08/2023	50020

Publicado por:
Mayko Jhord Dos Santos Melo
Código Identificador:25E9BA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 124403/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 03/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAQ0G77	284610NIC0021219	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AAY2297	284610M000243094	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ABG4005	284610NIC0021167	20/06/2023	50020	R$ 390,46
ABM9B72	284610NIC0021285	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ABO7A09	284610NIC0021046	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ABR9908	284610NIC0021268	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ABS3G67	284610NIC0021304	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ABV7589	284610M000243201	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ACL7E36	284610M000243136	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ACP2768	284610M000243151	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ACS9I30	284610M000243111	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ACZ5767	284610M000243106	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ADD8G00	284610NIC0021141	20/06/2023	50020	R$ 390,46
ADH8440	284610M000243233	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AEA0A82	284610NIC0021102	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AEV9518	284610M000243099	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AEX5D33	284610NIC0021195	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AEX5D33	284610NIC0021092	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AEX5D33	284610NIC0021084	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AEX5D33	284610NIC0021049	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AEX5D33	284610NIC0021058	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AEX8F66	284610NIC0021028	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AEX9E66	284610NIC0021024	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AFB6D93	284610NIC0021215	20/06/2023	50020	R$ 390,46
AFW8684	284610M000243186	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AFZ7H73	284610M000242955	28/06/2023	60503	R$ 293,47
AGH1A38	284610M000243214	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AGH1A38	284610M000243155	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AGN0C88	284610M000243038	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AGS4703	284610M000243124	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AGS4703	284610M000243221	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AGW6394	284610M000242964	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AGW6394	284610M000242965	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AGW6394	284610M000242990	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AGW6394	284610M000242972	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AGY0853	284610M000243152	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AHD7F74	284610M000243010	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AHE6302	284610M000243127	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AHM4108	284610NIC0021296	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AHS5064	284610M000243174	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AHV1A87	284610M000243129	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AHV1A87	284610M000243104	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AHW6841	284610M000242968	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AHW6841	284610M000242959	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AHW6841	284610M000242967	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AIC0739	284610M000243072	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AID4956	284610M000243139	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AIS1826	284610M000243170	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AIV1H75	284610M000243148	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AJE6I16	284610M000243218	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AJJ8J95	284610M000242988	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AJK8B43	284610M000242948	28/06/2023	60503	R$ 293,47
AJN0339	284610M000242981	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AJN0C46	284610M000243095	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AJN8016	284610NIC0021067	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AJT2039	284610M000242997	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AJX1091	284610M000243219	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AKC5F94	284610NIC0021266	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AKE6302	284610NIC0021292	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AKE8933	284610M000243203	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AKE8933	284610M000243223	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AKE8933	284610M000243226	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AKE8933	284610M000243206	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AKJ8398	284610NIC0021273	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AKJ8398	284610NIC0021272	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AKJ8398	284610NIC0021324	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AKK7137	284610NIC0021283	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AKQ6E41	284610M000243123	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AKR4394	284610M000242969	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AKT0129	284610NIC0021057	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AKX6F00	284610M000243231	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AKZ1026	284610M000243101	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ALB3B80	284610M000243202	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ALD1C38	284610M000243192	02/07/2023	60503	R$ 293,47

ALE5301	284610M000243126	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ALE5301	284610M000243140	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ALE5301	284610M000243165	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ALP0266	284610M000243007	29/06/2023	60503	R$ 293,47
ALS4I83	284610M000243090	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ALT5E61	284610M000243014	29/06/2023	60503	R$ 293,47
ALU9C64	284610NIC0021099	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ALX3I98	284610NIC0021196	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ALX3I98	284610NIC0021173	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ALZ1873	284610M000243187	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AMC1362	284610M000243137	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AMK4B71	284610M000243194	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AMM9644	284610M000243066	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AMP7I39	284610M000243138	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AMR9I93	284610M000243225	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AMT7004	284610NIC0021267	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AMT7004	284610M000242985	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AMU7G27	284610M000243222	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AMV1789	284610M000243011	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AMV8545	284610M000242942	28/06/2023	60503	R$ 293,47
AMY3619	284610M000243083	30/06/2023	60503	R$ 293,47
ANH8671	284610M000242958	29/06/2023	60503	R$ 293,47
ANJ8349	284610M000242953	28/06/2023	60503	R$ 293,47
ANK6E62	284610M000243180	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ANK9J96	284610NIC0021043	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ANK9J96	284610NIC0021168	20/06/2023	50020	R$ 390,46
ANO8H75	284610M000243208	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ANT4913	284610M000243132	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AOE1534	284610M000243184	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AOG0760	284610M000243089	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AOI7A06	284610M000243086	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AOI9861	284610M000243166	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AOK7790	284610M000243036	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AON1893	284610M000243207	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AOP4B53	284610M000243213	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AOP4B53	284610M000243156	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AOR1H81	284610NIC0021288	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AOU2494	284610M000243034	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AOZ7362	284610NIC0021271	20/06/2023	50020	R$ 586,94
APA7311	284610M000243009	29/06/2023	60503	R$ 293,47
APA7311	284610M000242944	28/06/2023	60503	R$ 293,47
APC6903	284610M000242993	29/06/2023	60503	R$ 293,47
APG3C99	284610M000243114	01/07/2023	60503	R$ 293,47
APG3C99	284610M000243043	30/06/2023	60503	R$ 293,47
APJ6561	284610M000243122	01/07/2023	60503	R$ 293,47
APJ6561	284610M000243021	30/06/2023	60503	R$ 293,47
APK7C70	284610NIC0021194	20/06/2023	50020	R$ 390,46
APN3D04	284610M000242949	28/06/2023	60503	R$ 293,47
APW8749	284610NIC0021059	20/06/2023	50020	R$ 260,32
APW8749	284610NIC0021066	20/06/2023	50020	R$ 260,32
APW8749	284610NIC0021025	20/06/2023	50020	R$ 260,32
APY5I12	284610M000243133	01/07/2023	60503	R$ 293,47
APY5I12	284610M000243075	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AQA9769	284610NIC0021180	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AQA9769	284610NIC0021164	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AQB0429	284610M000243103	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AQC5E95	284610M000243109	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AQE0275	284610M000243081	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AQE0275	284610M000243049	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AQE0275	284610M000243056	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AQE0275	284610M000243070	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AQF4H80	284610M000243181	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AQF5839	284610M000243188	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AQG3260	284610M000243015	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AQH6F96	284610M000243210	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AQR6243	284610NIC0021054	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AQR6243	284610NIC0021056	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AQR6243	284610NIC0021090	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AQS9I33	284610M000243149	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AQU9J37	284610M000243113	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AQV8960	284610M000243178	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AQW1E79	284610M000243025	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AQX0053	284610NIC0021048	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AQX0053	284610NIC0021032	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AQX1552	284610NIC0021148	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AQZ2923	284610M000243176	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ARC3H98	284610NIC0021293	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ARG4115	284610M000243135	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ARH4I31	284610M000243041	30/06/2023	60503	R$ 293,47
ARJ6I96	284610NIC0021289	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ARK2071	284610M000243091	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ARK7047	284610M000243125	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ARN0893	284610M000243197	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ARN0893	284610M000243199	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ARO3489	284610NIC0021236	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ARO3I71	284610NIC0021310	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ARQ7F18	284610NIC0021107	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ARQ7F18	284610NIC0021095	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ARQ7F18	284610NIC0021033	20/06/2023	50020	R$ 260,32

ARU9604	284610M000243069	30/06/2023	60503	R$ 293,47
ARV8C78	284610NIC0021255	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ARX1B70	284610M000243105	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ARX3483	284610M000242999	29/06/2023	60503	R$ 293,47
ARZ3I04	284610M000243196	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ARZ3I04	284610M000243198	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ASD8F87	284610M000243209	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ASF1H99	284610M000243227	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ASJ5344	284610M000243073	30/06/2023	60503	R$ 293,47
ASL4772	284610M000243063	30/06/2023	60503	R$ 293,47
ASL9J40	284610NIC0021301	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ASL9J40	284610NIC0021256	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ASM8J07	284610M000242979	29/06/2023	60503	R$ 293,47
ASQ8194	284610NIC0021130	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ASQ8194	284610NIC0021122	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ASW8122	284610M000243045	30/06/2023	60503	R$ 293,47
ASW8122	284610M000243042	30/06/2023	60503	R$ 293,47
ASY5674	284610M000243167	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ATF2544	284610NIC0021166	20/06/2023	50020	R$ 390,46
ATG5F94	284610NIC0021077	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ATG9703	284610NIC0021110	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ATI2B70	284610M000243145	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ATI4119	284610NIC0021317	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ATI4D80	284610M000242943	28/06/2023	60503	R$ 293,47
ATJ8F00	284610NIC0021178	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ATK6505	284610NIC0021152	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ATL0771	284610M000243068	30/06/2023	60503	R$ 293,47
ATP2286	284610NIC0021227	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ATR6D35	284610M000243130	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ATW8582	284610M000243003	29/06/2023	60503	R$ 293,47
ATX2H25	284610M000243100	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ATX6808	284610M000243131	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ATX8791	284610NIC0021160	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AUB9E88	284610NIC0021038	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AUC4193	284610M000243150	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AUH0105	284610NIC0021202	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AUH0121	284610NIC0021203	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AUH0406	284610NIC0021235	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AUH6J45	284610M000243171	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AUI8918	284610M000243062	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AUJ6221	284610NIC0021201	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AUO7C33	284610NIC0021197	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AUQ6543	284610M000243168	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AUR8295	284610NIC0021295	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AUR8295	284610NIC0021298	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AUT8B78	284610NIC0021155	20/06/2023	50020	R$ 390,46
AUU7J55	284610M000243169	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AUX5921	284610M000243044	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AUY5B43	284610NIC0021308	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AUZ8284	284610NIC0021118	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AUZ8284	284610NIC0021052	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AUZ8284	284610NIC0021100	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AUZ8C84	284610NIC0021128	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AUZ8C84	284610NIC0021065	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AVA4J02	284610NIC0021183	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AVC7570	284610M000243048	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AVD3E19	284610NIC0021245	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AVF9546	284610M000243039	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AVL1773	284610NIC0021250	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AVN9D09	284610NIC0021156	20/06/2023	50020	R$ 390,46
AVO4419	284610NIC0021172	20/06/2023	50020	R$ 390,46
AVR7A59	284610NIC0021074	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AVS6125	284610M000243160	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AVY8A88	284610NIC0021244	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AWC4721	284610M000242978	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AWC4D03	284610M000243050	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AWG8C61	284610M000243030	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AWG8C61	284610M000243071	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AWH0D20	284610M000242946	28/06/2023	60503	R$ 293,47
AWH6086	284610NIC0021161	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AWH6I64	284610NIC0021126	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AWJ5C11	284610M000243134	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AWJ5C11	284610M000243164	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AWK2764	284610M000242954	28/06/2023	60503	R$ 293,47
AWM1011	284610M000243019	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AWN9F49	284610NIC0021120	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AWO1271	284610NIC0021147	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AWS0B92	284610M000243172	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AWT9782	284610M000242995	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AWW2F98	284610M000243012	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AWX8375	284610NIC0021265	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AXH0699	284610NIC0021149	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AXH0699	284610NIC0021163	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AXH4727	284610NIC0021198	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AXH5884	284610NIC0021134	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AXM1388	284610NIC0021138	20/06/2023	50020	R$ 390,46
AXM9F51	284610NIC0021139	20/06/2023	50020	R$ 390,46
AXM9F51	284610NIC0021140	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AXN1914	284610NIC0021300	20/06/2023	50020	R$ 586,94

AXO1156	284610M000243177	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AXQ7980	284610NIC0021243	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AXR0862	284610M000242994	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AXR4266	284610M000243061	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AXT9I62	284610NIC0021299	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AXX9D95	284610NIC0021258	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AXZ3695	284610M000243053	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000243085	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AYA4687	284610NIC0021326	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AYF2661	284610M000242982	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AYF2661	284610M000243016	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AYJ8807	284610M000243035	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AYM8064	284610M000243159	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AYR3839	284610M000243037	30/06/2023	60503	R$ 293,47
AYU5132	284610NIC0021087	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AYU5132	284610NIC0021143	20/06/2023	50020	R$ 260,32
AZA7E03	284610NIC0021325	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AZC0224	284610M000243121	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AZC5H23	284610M000243002	29/06/2023	60503	R$ 293,47
AZD3G98	284610NIC0021170	20/06/2023	50020	R$ 390,46
AZG9659	284610NIC0021316	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AZI7B77	284610M000243096	01/07/2023	60503	R$ 293,47
AZN8J66	284610M000242951	28/06/2023	60503	R$ 293,47
AZT9994	284610NIC0021073	20/06/2023	50020	R$ 586,94
AZW0934	284610NIC0021314	20/06/2023	50020	R$ 586,94
BAA9D44	284610NIC0021252	20/06/2023	50020	R$ 586,94
BAJ0237	284610NIC0021042	20/06/2023	50020	R$ 390,46
BAJ3861	284610M000243058	30/06/2023	60503	R$ 293,47
BAK8037	284610NIC0021162	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BAN8I32	284610M000242976	29/06/2023	60503	R$ 293,47
BAP2735	284610NIC0021060	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BAP4874	284610M000243029	30/06/2023	60503	R$ 293,47
BAP7G97	284610NIC0021278	20/06/2023	50020	R$ 586,94
BAV1396	284610NIC0021205	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BAV1398	284610NIC0021206	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BAY5736	284610NIC0021150	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BBO3I66	284610NIC0021279	20/06/2023	50020	R$ 586,94
BBP0F21	284610M000243088	30/06/2023	60503	R$ 293,47
BBR1783	284610M000243040	30/06/2023	60503	R$ 293,47
BBU0143	284610NIC0021231	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BBU6624	284610M000242987	29/06/2023	60503	R$ 293,47
BBX4830	284610NIC0021085	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BBX4830	284610NIC0021030	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BBX5521	284610NIC0021329	20/06/2023	50020	R$ 586,94
BBX5J25	284610NIC0021217	20/06/2023	50020	R$ 390,46
BCA4845	284610NIC0021199	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BCA5A10	284610NIC0021222	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BCA7080	284610NIC0021218	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BCC1226	284610NIC0021237	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BCE8I03	284610NIC0021175	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BCF1B71	284610NIC0021040	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BCF1B71	284610NIC0021039	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BCJ2379	284610M000243032	30/06/2023	60503	R$ 293,47
BCJ3198	284610M000243163	01/07/2023	60503	R$ 293,47
BCJ3A28	284610M000243224	02/07/2023	60503	R$ 293,47
BCK0679	284610NIC0021305	20/06/2023	50020	R$ 586,94
BCK7A06	284610NIC0021259	20/06/2023	50020	R$ 586,94
BCL9010	284610M000243057	30/06/2023	60503	R$ 293,47
BCM2D51	284610NIC0021311	20/06/2023	50020	R$ 586,94
BCM7364	284610NIC0021261	20/06/2023	50020	R$ 586,94
BCN0278	284610NIC0021209	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BCN1641	284610M000243027	30/06/2023	60503	R$ 293,47
BCN9J88	284610M000243141	01/07/2023	60503	R$ 293,47
BCZ4H85	284610M000243080	30/06/2023	60503	R$ 293,47
BDE2I31	284610M000243116	01/07/2023	60503	R$ 293,47
BDG4B17	284610M000243054	30/06/2023	60503	R$ 293,47
BDH5F49	284610M000243023	30/06/2023	60503	R$ 293,47
BDI0B73	284610M000243060	30/06/2023	60503	R$ 293,47
BDK6I16	284610M000243008	29/06/2023	60503	R$ 293,47
BDN0G21	284610NIC0021223	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BDO2I96	284610NIC0021281	20/06/2023	50020	R$ 586,94
BDT9E53	284610M000242980	29/06/2023	60503	R$ 293,47
BDW6D83	284610NIC0021253	20/06/2023	50020	R$ 586,94
BDY8D55	284610M000243000	29/06/2023	60503	R$ 293,47
BDZ4J98	284610M000243031	30/06/2023	60503	R$ 293,47
BDZ5C45	284610NIC0021226	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BDZ5C45	284610NIC0021146	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BDZ5C45	284610NIC0021165	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BDZ8I05	284610NIC0021097	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BDZ8I05	284610NIC0021021	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BEA5G26	284610NIC0021179	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BEB3I13	284610M000243077	30/06/2023	60503	R$ 293,47
BEB8C96	284610NIC0021208	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BEE5J18	284610M000243173	02/07/2023	60503	R$ 293,47
BEH5B06	284610M000243182	02/07/2023	60503	R$ 293,47
BEH7H82	284610NIC0021239	20/06/2023	50020	R$ 390,46
BEJ7E49	284610NIC0021169	20/06/2023	50020	R$ 390,46
BEJ7G35	284610NIC0021114	20/06/2023	50020	R$ 260,32
BEQ9B47	284610NIC0021214	20/06/2023	50020	R$ 586,94

BEV3F33	284610NIC0021242	20/06/2023	50020	R$ 586,94
BEV5I43	284610M000242991	29/06/2023	60503	R$ 293,47
BEY1F67	284610NIC0021142	20/06/2023	50020	R$ 390,46
BIM8A83	284610M000243212	02/07/2023	60503	R$ 293,47
BMO2425	284610M000243107	01/07/2023	60503	R$ 293,47
BMW4H60	284610NIC0021282	20/06/2023	50020	R$ 586,94
BOX8184	284610M000243028	30/06/2023	60503	R$ 293,47
BRM6256	284610M000243228	02/07/2023	60503	R$ 293,47
BTS6850	284610NIC0021306	20/06/2023	50020	R$ 260,32
CCT4D91	284610NIC0021207	20/06/2023	50020	R$ 260,32
CDR8I32	284610M000242998	29/06/2023	60503	R$ 293,47
CID1367	284610M000243084	30/06/2023	60503	R$ 293,47
CID1367	284610M000243017	29/06/2023	60503	R$ 293,47
CLF0704	284610M000243018	30/06/2023	60503	R$ 293,47
CMF0604	284610M000243024	30/06/2023	56732	R$ 130,16
CMN1517	284610M000243065	30/06/2023	60503	R$ 293,47
CPJ1399	284610NIC0021136	20/06/2023	50020	R$ 390,46
CPJ1399	284610NIC0021251	20/06/2023	50020	R$ 260,32
CPJ8234	284610NIC0021027	20/06/2023	50020	R$ 260,32
CQC7378	284610M000243074	30/06/2023	60503	R$ 293,47
CQG7378	284610M000243142	01/07/2023	60503	R$ 293,47
CSB1198	284610M000243183	02/07/2023	60503	R$ 293,47
CTM1737	284610M000243033	30/06/2023	60503	R$ 293,47
CYK2168	284610M000243204	02/07/2023	60503	R$ 293,47
CZB2572	284610NIC0021287	20/06/2023	50020	R$ 586,94
DDH5260	284610M000243051	30/06/2023	60503	R$ 293,47
DEE6H43	284610M000243020	30/06/2023	60503	R$ 293,47
DFC5219	284610M000243193	02/07/2023	60503	R$ 293,47
DFO6H04	284610NIC0021303	20/06/2023	50020	R$ 586,94
DJE9120	284610M000243064	30/06/2023	60503	R$ 293,47
DLQ3007	284610M000243144	01/07/2023	60503	R$ 293,47
DMC9E31	284610M000243215	02/07/2023	60503	R$ 293,47
DOO5E19	284610M000243162	01/07/2023	60503	R$ 293,47
DSF5F64	284610M000243110	01/07/2023	60503	R$ 293,47
DTE0697	284610NIC0021019	20/06/2023	50020	R$ 260,32
DTS2H70	284610M000243087	30/06/2023	60503	R$ 293,47
DVF1895	284610M000242960	29/06/2023	60503	R$ 293,47
DXX1E30	284610M000243128	01/07/2023	60503	R$ 293,47
EBB6I43	284610M000243082	30/06/2023	60503	R$ 293,47
EHP6568	284610M000243157	01/07/2023	60503	R$ 293,47
EIY5E04	284610NIC0021291	20/06/2023	50020	R$ 586,94
EJR7500	284610M000243189	02/07/2023	60503	R$ 293,47
EKV8F18	284610M000243067	30/06/2023	60503	R$ 293,47
ELH1326	284610M000243190	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ELH7D31	284610NIC0021284	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ENQ2140	284610M000243005	29/06/2023	60503	R$ 293,47
EPU1A29	284610NIC0021238	20/06/2023	50020	R$ 260,32
EQW3533	284610M000243112	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ERU3597	284610NIC0021241	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ETH0D83	284610M000242971	29/06/2023	60503	R$ 293,47
EUH9G09	284610NIC0021220	20/06/2023	50020	R$ 260,32
EVU2H43	284610NIC0021330	20/06/2023	50020	R$ 586,94
EVY6H54	284610M000242970	29/06/2023	60503	R$ 293,47
EZP3263	284610M000243119	01/07/2023	60503	R$ 293,47
FAU1996	284610M000243205	02/07/2023	60503	R$ 293,47
FAU7B62	284610NIC0021189	20/06/2023	50020	R$ 260,32
FFX8J90	284610M000243013	29/06/2023	60503	R$ 293,47
FIG8B66	284610M000243097	01/07/2023	60503	R$ 293,47
FJL7E11	284610NIC0021254	20/06/2023	50020	R$ 586,94
FMG6E87	284610M000243158	01/07/2023	60503	R$ 293,47
FND5J85	284610M000242952	28/06/2023	60503	R$ 293,47
FNI8D85	284610M000243078	30/06/2023	60503	R$ 293,47
FOZ0G67	284610M000242977	29/06/2023	60503	R$ 293,47
FSJ5J43	284610M000242957	28/06/2023	60503	R$ 293,47
FTV8G70	284610NIC0021320	20/06/2023	50020	R$ 586,94
FUM4C03	284610NIC0021224	20/06/2023	50020	R$ 260,32
HCU6E38	284610M000242961	29/06/2023	60503	R$ 293,47
HNU3C08	284610NIC0021257	20/06/2023	50020	R$ 586,94
HSA4075	284610M000243093	01/07/2023	60503	R$ 293,47
ILA6G48	284610M000243191	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ILC9315	284610M000243026	30/06/2023	60503	R$ 293,47
IPJ8B29	284610NIC0021216	20/06/2023	50020	R$ 390,46
IRL5E04	284610NIC0021286	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ISR3784	284610NIC0021276	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ITQ7171	284610NIC0021133	20/06/2023	50020	R$ 390,46
IXJ4899	284610M000243059	30/06/2023	60503	R$ 293,47
IZI9H66	284610NIC0021204	20/06/2023	50020	R$ 260,32
JTW2743	284610M000243179	02/07/2023	60503	R$ 293,47
KAA3E20	284610NIC0021113	20/06/2023	50020	R$ 390,46
KAU2077	284610M000243185	02/07/2023	60503	R$ 293,47
KEX0B31	284610M000242975	29/06/2023	60503	R$ 293,47
KPD2F68	284610M000243161	01/07/2023	60503	R$ 293,47
KWI6I79	284610M000243217	02/07/2023	60503	R$ 293,47
KYP0G76	284610NIC0021171	20/06/2023	50020	R$ 390,46
LOK8660	284610M000243117	01/07/2023	60503	R$ 293,47
LUN4J69	284610NIC0021321	20/06/2023	50020	R$ 586,94
LXZ8G05	284610NIC0021151	20/06/2023	50020	R$ 260,32
MAT6I32	284610M000243230	02/07/2023	56732	R$ 130,16
MDH1365	284610M000243022	30/06/2023	60503	R$ 293,47

MDQ2507	284610M000243175	02/07/2023	60503	R$ 293,47
MDT2995	284610M000243154	01/07/2023	60503	R$ 293,47
MDY3C18	284610M000242962	29/06/2023	60503	R$ 293,47
MEH8F87	284610M000242963	29/06/2023	60503	R$ 293,47
MIY4H60	284610NIC0021200	20/06/2023	50020	R$ 260,32
MKA0A64	284610NIC0021193	20/06/2023	50020	R$ 390,46
MLD5D28	284610NIC0021153	20/06/2023	50020	R$ 260,32
MLE9A65	284610M000243092	01/07/2023	60503	R$ 293,47
MLH9382	284610NIC0021229	20/06/2023	50020	R$ 260,32
MLX6145	284610NIC0021104	20/06/2023	50020	R$ 260,32
MLY9024	284610M000243102	01/07/2023	60503	R$ 293,47
MPH7121	284610M000243076	30/06/2023	60503	R$ 293,47
MUI2338	284610M000243232	02/07/2023	60503	R$ 293,47
NEQ3247	284610M000243115	01/07/2023	60503	R$ 293,47
NHM3G23	284610M000242984	29/06/2023	60503	R$ 293,47
NKP6G69	284610M000243195	02/07/2023	60503	R$ 293,47
NPB7D42	284610NIC0021029	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021081	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021070	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021071	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021109	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021064	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021125	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021041	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021035	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021091	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021036	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021083	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021192	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021037	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021051	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021131	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021088	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021184	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021176	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021127	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021174	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021121	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021062	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021132	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021086	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021068	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021185	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021078	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021119	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021117	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021115	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021112	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021111	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021108	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021106	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021101	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021129	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021098	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021080	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021103	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021076	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021089	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021072	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021034	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021023	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021181	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021044	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021069	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021105	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021061	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021191	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021018	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021020	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021211	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021022	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021026	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021031	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021047	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPB7D42	284610NIC0021055	20/06/2023	50020	R$ 260,32
NPC1246	284610M000243046	30/06/2023	60503	R$ 293,47
NQK8I83	284610M000243220	02/07/2023	60503	R$ 293,47
NRI7D83	284610NIC0021313	20/06/2023	50020	R$ 586,94
NRQ2872	284610M000243055	30/06/2023	60503	R$ 293,47
NTI5C19	284610M000243006	29/06/2023	60503	R$ 293,47
NTJ2C23	284610M000243147	01/07/2023	60503	R$ 293,47
NZU8820	284610NIC0021053	20/06/2023	50020	R$ 260,32
OGJ8I71	284610M000243143	01/07/2023	60503	R$ 293,47
OKG0F23	284610NIC0021093	20/06/2023	50020	R$ 260,32
ORB3412	284610NIC0021269	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ORB3412	284610NIC0021275	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ORB3412	284610NIC0021262	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ORB3412	284610NIC0021322	20/06/2023	50020	R$ 586,94
ORB3412	284610NIC0021318	20/06/2023	50020	R$ 586,94

ORZ0302	284610NIC0021264	20/06/2023	50020	R$ 586,94
OTV2A63	284610NIC0021154	20/06/2023	50020	R$ 260,32
OUL2306	284610NIC0021177	20/06/2023	50020	R$ 260,32
OUL2306	284610NIC0021159	20/06/2023	50020	R$ 260,32
OUL2306	284610NIC0021144	20/06/2023	50020	R$ 260,32
OUL2306	284610NIC0021230	20/06/2023	50020	R$ 260,32
OVH0G02	284610NIC0021319	20/06/2023	50020	R$ 260,32
OZE6075	284610M000242973	29/06/2023	60503	R$ 293,47
OZU3655	284610NIC0021225	20/06/2023	50020	R$ 260,32
OZU3655	284610NIC0021190	20/06/2023	50020	R$ 260,32
OZU3655	284610NIC0021063	20/06/2023	50020	R$ 260,32
PLS1F90	284610NIC0021096	20/06/2023	50020	R$ 260,32
PMN0A40	284610NIC0021290	20/06/2023	50020	R$ 586,94
PSA8D95	284610M000242950	28/06/2023	60503	R$ 293,47
PSH7F78	284610M000243098	01/07/2023	60503	R$ 293,47
PXK2E58	284610M000242986	29/06/2023	60503	R$ 293,47
QLE2J58	284610M000243229	02/07/2023	60503	R$ 293,47
QLE2J58	284610M000243211	02/07/2023	60503	R$ 293,47
QUE7D58	284610M000243146	01/07/2023	60503	R$ 293,47
QXF5C09	284610NIC0021327	20/06/2023	50020	R$ 586,94
QYS8D90	284610NIC0021045	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RAA1C08	284610NIC0021075	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RAB4551	284610NIC0021328	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RAC1600	284610NIC0021210	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RCI9B77	284610NIC0021274	20/06/2023	50020	R$ 586,94
REW7I58	284610NIC0021135	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RGD5C57	284610NIC0021323	20/06/2023	50020	R$ 586,94
RHE0B60	284610M000242996	29/06/2023	60503	R$ 293,47
RHG7E99	284610M000243108	01/07/2023	60503	R$ 293,47
RHG9G32	284610NIC0021263	20/06/2023	50020	R$ 586,94
RHH1A00	284610NIC0021307	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RHH7F80	284610NIC0021123	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RHH7F80	284610NIC0021124	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RHK7J39	284610NIC0021212	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RHL8C09	284610NIC0021249	20/06/2023	50020	R$ 586,94
RHL8C09	284610NIC0021248	20/06/2023	50020	R$ 586,94
RHM5G67	284610M000243153	01/07/2023	60503	R$ 293,47
RHP0B94	284610M000243120	01/07/2023	60503	R$ 293,47
RHP3A60	284610NIC0021116	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RHP3A60	284610NIC0021050	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RHP3A60	284610NIC0021079	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RHQ1C74	284610NIC0021186	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RHQ2A36	284610NIC0021232	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RHQ2C02	284610NIC0021221	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RHS8B96	284610NIC0021213	20/06/2023	50020	R$ 390,46
RHV7B44	284610M000243052	30/06/2023	60503	R$ 293,47
RLK6A56	284610NIC0021187	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RMH2I81	284610NIC0021294	20/06/2023	50020	R$ 586,94
RTS0J90	284610NIC0021312	20/06/2023	50020	R$ 586,94
RTT6H75	284610NIC0021277	20/06/2023	50020	R$ 586,94
RUH5C37	284610M000243079	30/06/2023	60503	R$ 293,47
RUO2H78	284610M000242992	29/06/2023	60503	R$ 293,47
RUO2H78	284610M000242966	29/06/2023	60503	R$ 293,47
RVA1H11	284610NIC0021315	20/06/2023	50020	R$ 586,94
RVA2J54	284610NIC0021157	20/06/2023	50020	R$ 586,94
RVA2J54	284610NIC0021158	20/06/2023	50020	R$ 390,46
RVA2J83	284610NIC0021270	20/06/2023	50020	R$ 586,94
RVE1D53	284610NIC0021260	20/06/2023	50020	R$ 586,94
RVE1D53	284610NIC0021182	20/06/2023	50020	R$ 390,46
RVE1D53	284610NIC0021246	20/06/2023	50020	R$ 586,94
RVN0J20	284610NIC0021240	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RVS6D84	284610NIC0021302	20/06/2023	50020	R$ 586,94
RWD7E36	284610NIC0021137	20/06/2023	50020	R$ 586,94
RXK8F71	284610NIC0021228	20/06/2023	50020	R$ 260,32
RXS4D27	284610NIC0021234	20/06/2023	50020	R$ 260,32
SDT0H46	284610NIC0021233	20/06/2023	50020	R$ 260,32
SDU3A93	284610NIC0021188	20/06/2023	50020	R$ 260,32
SDU9D43	284610NIC0021309	20/06/2023	50020	R$ 586,94
SDX8H63	284610NIC0021247	20/06/2023	50020	R$ 586,94
SEA1I41	284610NIC0021094	20/06/2023	50020	R$ 260,32
SEC5H80	284610NIC0021082	20/06/2023	50020	R$ 260,32
SEC5I42	284610NIC0021297	20/06/2023	50020	R$ 260,32
SEC6D27	284610M000243004	29/06/2023	60503	R$ 293,47
SEI1J24	284610NIC0021280	20/06/2023	50020	R$ 586,94
SEK7F48	284610M000243001	29/06/2023	60503	R$ 293,47
SEM7B31	284610M000242983	29/06/2023	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Mayko Jhord Dos Santos Melo
Código Identificador:E29F2A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 124470/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 03/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAW1241	284610M000243481	05/07/2023	60503	R$ 293,47
ABE8781	284610M000243239	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ABM3I54	284610M000243250	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ABO5497	284610M000243445	05/07/2023	60503	R$ 293,47
ABY9279	284610M000243337	03/07/2023	60503	R$ 293,47
ACP2768	284610M000243345	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ACP2768	284610M000243465	05/07/2023	60503	R$ 293,47
ACX2658	284610M000243372	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ACZ5049	284610M000243436	05/07/2023	60503	R$ 293,47
ADD0210	284610M000243395	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ADF7B41	284610M000243443	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AEC2432	284610M000243487	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AEQ5486	284610M000243398	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AET0G47	284610M000243434	05/07/2023	56732	R$ 130,16
AEV9518	284610M000243363	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AEV9518	284610M000243389	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AFO6G92	284610M000243348	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AGV6916	284610M000243404	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AHD2B06	284610M000243423	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AHH6229	284610M000243291	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AHS5064	284610M000243246	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AIC8958	284610M000243269	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AIE4086	284610M000243489	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AJA5019	284610M000243450	05/07/2023	56732	R$ 130,16
AJE2586	284610M000243326	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AJL6B44	284610M000243496	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AJN0C46	284610M000243290	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AKE8933	284610M000243263	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AKK2I01	284610M000243400	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AKO5172	284610M000243415	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AKT4172	284610M000243488	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AKT4172	284610M000243463	05/07/2023	60503	R$ 293,47
ALA1J79	284610M000243303	03/07/2023	60503	R$ 293,47
ALK1A23	284610M000243292	03/07/2023	60503	R$ 293,47
ALO5506	284610M000243256	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ALO6808	284610M000243288	03/07/2023	60503	R$ 293,47
ALR0864	284610M000243320	03/07/2023	60503	R$ 293,47
ALW8233	284610M000243402	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ALW8233	284610M000243413	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ALY4409	284610M000243238	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AMD5106	284610M000243380	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AMG8256	284610M000243330	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AMJ2965	284610M000243332	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AMJ8G29	284610M000243300	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AMK4B71	284610M000243234	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AMT4524	284610M000243498	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AMU7G27	284610M000243245	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AMW8J64	284610M000243284	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AMX7749	284610M000243472	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AMY7622	284610M000243367	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AMY7622	284610M000243375	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ANG9108	284610M000243313	03/07/2023	60503	R$ 293,47
ANK6B77	284610M000243401	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ANQ7F92	284610M000243257	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ANY5303	284610M000243285	03/07/2023	60503	R$ 293,47
ANZ3B03	284610M000243271	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AOH3B75	284610M000243307	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AOL9432	284610M000243243	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AOP8J99	284610M000243254	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AOT5724	284610M000243446	05/07/2023	60503	R$ 293,47
APF6167	284610M000243315	03/07/2023	60503	R$ 293,47
APF6167	284610M000243312	03/07/2023	60503	R$ 293,47
APF8651	284610M000243347	04/07/2023	60503	R$ 293,47
APK1832	284610M000243457	05/07/2023	60503	R$ 293,47
APN5C24	284610M000243309	03/07/2023	60503	R$ 293,47
APP2937	284610M000243466	05/07/2023	60503	R$ 293,47
APP2937	284610M000243381	04/07/2023	60503	R$ 293,47
APT9197	284610M000243329	03/07/2023	60503	R$ 293,47
APU7358	284610M000243454	05/07/2023	60503	R$ 293,47
APV2091	284610M000243397	04/07/2023	60503	R$ 293,47
APX1F11	284610M000243503	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AQC6686	284610M000243419	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AQE0275	284610M000243382	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AQE0275	284610M000243447	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AQE0275	284610M000243322	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AQE0275	284610M000243317	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AQE0275	284610M000243453	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AQH3167	284610M000243341	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AQH3167	284610M000243407	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AQI3302	284610M000243281	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AQP3975	284610M000243410	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AQW7591	284610M000243393	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AQX6D86	284610M000243491	05/07/2023	60503	R$ 293,47

ARM1788	284610M000243394	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ARN8937	284610M000243416	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ARP3943	284610M000243437	05/07/2023	60503	R$ 293,47
ASD3A76	284610M000243490	05/07/2023	60503	R$ 293,47
ASI7D09	284610M000243359	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ASI9E79	284610M000243354	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ASJ8353	284610M000243280	03/07/2023	60503	R$ 293,47
ASW8122	284610M000243369	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ASW8122	284610M000243368	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ASW8122	284610M000243376	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ASW8122	284610M000243449	05/07/2023	60503	R$ 293,47
ASW8122	284610M000243295	03/07/2023	60503	R$ 293,47
ASW9213	284610M000243240	02/07/2023	60503	R$ 293,47
ASZ4G63	284610M000243435	05/07/2023	60503	R$ 293,47
ASZ5F37	284610M000243429	05/07/2023	60503	R$ 293,47
ATB6634	284610M000243275	03/07/2023	60503	R$ 293,47
ATF6I58	284610M000243336	03/07/2023	60503	R$ 293,47
ATM2587	284610M000243304	03/07/2023	60503	R$ 293,47
ATY8223	284610M000243438	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AUG4C64	284610M000243467	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AUQ6112	284610M000243471	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AUV1273	284610M000243430	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AUY6H95	284610M000243370	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AVG9E85	284610M000243408	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AVK0B22	284610M000243405	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AWJ1737	284610M000243473	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AWQ5148	284610M000243365	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AWR0C37	284610M000243353	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AWR6A57	284610M000243302	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AWZ9C89	284610M000243502	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AXA3407	284610M000243427	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AXE5G44	284610M000243278	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AXO6859	284610M000243448	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AXP8214	284610M000243325	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000243249	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000243418	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000243267	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AYB1G30	284610M000243470	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AYL3B01	284610M000243492	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AYX9642	284610M000243255	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AZE5512	284610M000243361	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AZJ5G53	284610M000243386	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AZM6B27	284610M000243421	04/07/2023	60503	R$ 293,47
AZN7D82	284610M000243259	02/07/2023	60503	R$ 293,47
AZP1F93	284610M000243462	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AZQ8321	284610M000243460	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AZR4721	284610M000243479	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AZT9993	284610M000243319	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AZV1A86	284610M000243433	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AZX7021	284610M000243504	05/07/2023	60503	R$ 293,47
AZY1C93	284610M000243327	03/07/2023	60503	R$ 293,47
AZZ6707	284610M000243343	04/07/2023	60503	R$ 293,47
BAE8G57	284610M000243266	02/07/2023	60503	R$ 293,47
BAF2674	284610M000243241	02/07/2023	60503	R$ 293,47
BAP7H32	284610M000243366	04/07/2023	60503	R$ 293,47
BAS6746	284610M000243277	03/07/2023	60503	R$ 293,47
BAY4976	284610M000243371	04/07/2023	60503	R$ 293,47
BBJ1F24	284610M000243298	03/07/2023	56732	R$ 130,16
BBS3881	284610M000243283	03/07/2023	60503	R$ 293,47
BBT6H63	284610M000243270	02/07/2023	60503	R$ 293,47
BBX5J25	284610M000243458	05/07/2023	60503	R$ 293,47
BBY2D03	284610M000243352	04/07/2023	60503	R$ 293,47
BCE9937	284610M000243294	03/07/2023	60503	R$ 293,47
BCH6047	284610M000243477	05/07/2023	60503	R$ 293,47
BCK5732	284610M000243424	04/07/2023	60503	R$ 293,47
BCL6A50	284610M000243360	04/07/2023	60503	R$ 293,47
BCQ9G40	284610M000243350	04/07/2023	60503	R$ 293,47
BCT6J22	284610M000243362	04/07/2023	60503	R$ 293,47
BCV3H72	284610M000243414	04/07/2023	60503	R$ 293,47
BCV4G29	284610M000243444	05/07/2023	60503	R$ 293,47
BCZ7B02	284610M000243339	03/07/2023	60503	R$ 293,47
BDC5B50	284610M000243237	02/07/2023	60503	R$ 293,47
BDF6G65	284610M000243236	02/07/2023	60503	R$ 293,47
BDU3J88	284610M000243495	05/07/2023	60503	R$ 293,47
BEA3H60	284610M000243383	04/07/2023	60503	R$ 293,47
BEJ3B19	284610M000243439	05/07/2023	60503	R$ 293,47
BEK4G01	284610M000243406	04/07/2023	60503	R$ 293,47
BEU3G53	284610M000243251	02/07/2023	60503	R$ 293,47
BEX7J14	284610M000243308	03/07/2023	60503	R$ 293,47
BEZ9E20	284610M000243451	05/07/2023	60503	R$ 293,47
BQF4489	284610M000243392	04/07/2023	60503	R$ 293,47
BQG7294	284610M000243442	05/07/2023	60503	R$ 293,47
BVL8766	284610M000243297	03/07/2023	60503	R$ 293,47
BWM9C89	284610M000243338	03/07/2023	60503	R$ 293,47
CDL3G24	284610M000243252	02/07/2023	60503	R$ 293,47
CLR9209	284610M000243411	04/07/2023	60503	R$ 293,47
CTM1737	284610M000243426	05/07/2023	60503	R$ 293,47
CVL3231	284610M000243253	02/07/2023	60503	R$ 293,47
CXY6J88	284610M000243396	04/07/2023	56732	R$ 130,16

CYU2F89	284610M000243500	05/07/2023	60503	R$ 293,47
DFS6A07	284610M000243333	03/07/2023	60503	R$ 293,47
DJU4012	284610M000243403	04/07/2023	60503	R$ 293,47
DKM7602	284610M000243286	03/07/2023	60503	R$ 293,47
DLQ3E52	284610M000243299	03/07/2023	60503	R$ 293,47
DMB2089	284610M000243432	05/07/2023	60503	R$ 293,47
DMD5I82	284610M000243358	04/07/2023	60503	R$ 293,47
DMZ8G33	284610M000243260	02/07/2023	56732	R$ 130,16
DNE2D95	284610M000243334	03/07/2023	60503	R$ 293,47
DQG3543	284610M000243351	04/07/2023	60503	R$ 293,47
DTP5E81	284610M000243476	05/07/2023	60503	R$ 293,47
DVE2589	284610M000243331	03/07/2023	60503	R$ 293,47
DVF1895	284610M000243440	05/07/2023	60503	R$ 293,47
DVF1895	284610M000243486	05/07/2023	60503	R$ 293,47
DVJ8755	284610M000243272	02/07/2023	60503	R$ 293,47
EBT6387	284610M000243274	03/07/2023	60503	R$ 293,47
EBT6387	284610M000243324	03/07/2023	60503	R$ 293,47
EDO9H25	284610M000243301	03/07/2023	60503	R$ 293,47
EFB2I44	284610M000243335	03/07/2023	60503	R$ 293,47
EKT6831	284610M000243391	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ENZ6J33	284610M000243385	04/07/2023	60503	R$ 293,47
EOC1536	284610M000243480	05/07/2023	60503	R$ 293,47
EQB4I48	284610M000243321	03/07/2023	60503	R$ 293,47
EQD7221	284610M000243349	04/07/2023	60503	R$ 293,47
ERN2H96	284610M000243469	05/07/2023	60503	R$ 293,47
EUN9756	284610M000243279	03/07/2023	60503	R$ 293,47
EVZ5044	284610M000243431	05/07/2023	60503	R$ 293,47
EYB5H72	284610M000243464	05/07/2023	60503	R$ 293,47
EYS1050	284610M000243493	05/07/2023	60503	R$ 293,47
FDB7D17	284610M000243357	04/07/2023	60503	R$ 293,47
FDM4J33	284610M000243483	05/07/2023	56732	R$ 130,16
FFL9F44	284610M000243452	05/07/2023	56732	R$ 130,16
FLR4I76	284610M000243455	05/07/2023	60503	R$ 293,47
FNZ3B43	284610M000243356	04/07/2023	60503	R$ 293,47
FPG5C44	284610M000243344	04/07/2023	60503	R$ 293,47
FPS6543	284610M000243316	03/07/2023	60503	R$ 293,47
FUF4D89	284610M000243346	04/07/2023	60503	R$ 293,47
GDK7B79	284610M000243505	05/07/2023	60503	R$ 293,47
GWR8675	284610M000243459	05/07/2023	60503	R$ 293,47
GZR6991	284610M000243268	02/07/2023	60503	R$ 293,47
HGR8520	284610M000243323	03/07/2023	60503	R$ 293,47
HRL5H85	284610M000243310	03/07/2023	60503	R$ 293,47
HTK2114	284610M000243262	02/07/2023	60503	R$ 293,47
IAC5A36	284610M000243273	03/07/2023	60503	R$ 293,47
IAM1J58	284610M000243478	05/07/2023	60503	R$ 293,47
IFH3636	284610M000243417	04/07/2023	60503	R$ 293,47
IRZ1572	284610M000243379	04/07/2023	60503	R$ 293,47
JYN8859	284610M000243484	05/07/2023	60503	R$ 293,47
JZL2286	284610M000243390	04/07/2023	60503	R$ 293,47
KAC2856	284610M000243247	02/07/2023	60503	R$ 293,47
KLM6447	284610M000243282	03/07/2023	60503	R$ 293,47
KNW5400	284610M000243264	02/07/2023	60503	R$ 293,47
MBE2194	284610M000243289	03/07/2023	60503	R$ 293,47
MCI2385	284610M000243258	02/07/2023	60503	R$ 293,47
MDH1365	284610M000243501	05/07/2023	60503	R$ 293,47
MDH1365	284610M000243420	04/07/2023	60503	R$ 293,47
MDH6I32	284610M000243387	04/07/2023	60503	R$ 293,47
MFS9D16	284610M000243441	05/07/2023	60503	R$ 293,47
MGP2795	284610M000243287	03/07/2023	60503	R$ 293,47
MHA0I99	284610M000243293	03/07/2023	60503	R$ 293,47
MHB4B86	284610M000243409	04/07/2023	60503	R$ 293,47
MJW9C02	284610M000243474	05/07/2023	60503	R$ 293,47
MMB0A99	284610M000243306	03/07/2023	60503	R$ 293,47
NDH9478	284610M000243242	02/07/2023	60503	R$ 293,47
NEQ3247	284610M000243340	03/07/2023	60503	R$ 293,47
NEQ3247	284610M000243475	05/07/2023	60503	R$ 293,47
NJC9567	284610M000243485	05/07/2023	60503	R$ 293,47
OAX0J90	284610M000243328	03/07/2023	60503	R$ 293,47
OKF6161	284610M000243399	04/07/2023	60503	R$ 293,47
PEF5449	284610M000243261	02/07/2023	60503	R$ 293,47
PMN0A40	284610M000243276	03/07/2023	60503	R$ 293,47
PWZ9H80	284610M000243377	04/07/2023	56732	R$ 130,16
PXK2E58	284610M000243235	02/07/2023	60503	R$ 293,47
QAM4D75	284610M000243456	05/07/2023	60503	R$ 293,47
QID9491	284610M000243384	04/07/2023	60503	R$ 293,47
QID9491	284610M000243497	05/07/2023	60503	R$ 293,47
QID9491	284610M000243482	05/07/2023	60503	R$ 293,47
QKI9D63	284610M000243244	02/07/2023	60503	R$ 293,47
QPM5G34	284610M000243373	04/07/2023	60503	R$ 293,47
QXB8E46	284610M000243305	03/07/2023	60503	R$ 293,47
QXP9I22	284610M000243461	05/07/2023	60503	R$ 293,47
RAJ3A76	284610M000243318	03/07/2023	60503	R$ 293,47
RHK3B01	284610M000243378	04/07/2023	60503	R$ 293,47
RHK3B27	284610M000243494	05/07/2023	60503	R$ 293,47
RHO8G23	284610M000243428	05/07/2023	60503	R$ 293,47
RVY7G51	284610M000243425	05/07/2023	60503	R$ 293,47
SDY6C98	284610M000243468	05/07/2023	60503	R$ 293,47
SEA9F20	284610M000243388	04/07/2023	60503	R$ 293,47
SEG1F90	284610M000243265	02/07/2023	60503	R$ 293,47

SEM0J79	284610M000243355	04/07/2023	60503	R$ 293,47
SET7J17	284610M000243342	04/07/2023	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Mayko Jhord Dos Santos Melo
Código Identificador:82BA387A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 124557/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 06/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAH9I37	284610M000249425	09/09/2023	60503
AAV3120	284610M000249048	06/09/2023	60503
AAW3799	284610M000249409	09/09/2023	60503
ABD8687	284610M000249547	10/09/2023	60503
ABK8B09	284610M000249483	10/09/2023	60503
ABM2D98	284610M000249455	10/09/2023	60503
ABN1978	284610M000249019	05/09/2023	60503
ABN1978	284610M000249264	08/09/2023	60503
ABV3771	284610M000249174	07/09/2023	60503
ABW1398	284610M000248945	05/09/2023	60503
ABW5C79	284610M000249511	10/09/2023	60503
ABW5C79	284610M000249463	10/09/2023	60503
ABY6695	284610M000249446	10/09/2023	60503
ACG4322	284610M000248927	04/09/2023	60503
ACQ4783	284610M000248930	04/09/2023	60503
ACX4032	284610M000249461	10/09/2023	60503
ACX4032	284610M000249365	09/09/2023	60503
ACX7921	284610M000249097	06/09/2023	60503
ACX7921	284610M000249165	07/09/2023	60503
ADH8440	284610M000249495	10/09/2023	60503
ADL9834	284610M000249302	08/09/2023	60503
ADY1660	284610M000249205	07/09/2023	60503
ADZ3679	284610M000249524	11/09/2023	60503
AED0H25	284610M000249497	10/09/2023	60503
AFH6178	284610M000249371	09/09/2023	60503
AFJ5303	284610M000249022	06/09/2023	60503
AFK9639	284610M000249386	09/09/2023	60503
AFM5818	284610M000249369	09/09/2023	56732
AFT8912	284610M000249168	07/09/2023	60503
AGC4146	284610M000249332	08/09/2023	60503
AGE4H86	284610M000249196	07/09/2023	60503
AGE4H86	284610M000249161	07/09/2023	60503
AGF4629	284610M000248983	05/09/2023	60503
AGL8A59	284610M000249399	09/09/2023	60503
AGR0723	284610M000249151	07/09/2023	60503
AGS7324	284610M000249508	10/09/2023	60503
AHC1539	284610M000248964	05/09/2023	60503
AHC5348	284610M000249532	10/09/2023	60503
AHI8637	284610M000249304	08/09/2023	60503
AHJ1D88	284610M000249231	07/09/2023	60503
AHO1691	284610M000249349	09/09/2023	60503
AHR9D86	284610M000249119	07/09/2023	60503
AHS5064	284610M000249479	10/09/2023	60503
AHS5064	284610M000249541	10/09/2023	60503
AHS5064	284610M000249537	10/09/2023	60503
AHS5064	284610M000249443	10/09/2023	60503
AIC8958	284610M000249426	09/09/2023	60503
AID4956	284610M000249480	10/09/2023	60503
AID4956	284610M000249475	10/09/2023	60503
AID4956	284610M000249565	10/09/2023	60503
AIF0412	284610M000249107	06/09/2023	60503
AII6523	284610M000249049	06/09/2023	60503
AIP8F51	284610M000249442	10/09/2023	60503
AIQ7F62	284610M000249281	08/09/2023	60503
AIV0542	284610M000248949	05/09/2023	60503
AIX3407	284610M000249147	07/09/2023	60503
AIY3153	284610M000249150	07/09/2023	60503
AIZ3203	284610M000249149	07/09/2023	60503
AJA4636	284610M000249403	09/09/2023	60503
AJB5812	284610M000248982	05/09/2023	60503
AJE5A45	284610M000249433	09/09/2023	60503
AJH3431	284610M000249077	06/09/2023	60503
AJQ3255	284610M000249305	08/09/2023	60503
AJR0F39	284610M000249276	08/09/2023	60503
AJS3630	284610M000249441	10/09/2023	60503
AJT7123	284610M000249382	09/09/2023	60503
AJV8B07	284610M000249115	07/09/2023	60503
AJX5H28	284610M000249494	10/09/2023	60503
AKE2182	284610M000249076	06/09/2023	60503
AKK2I01	284610M000249244	07/09/2023	60503
AKK2I01	284610M000249450	10/09/2023	60503

AKK2I01	284610M000249189	07/09/2023	60503
AKK2I01	284610M000249542	10/09/2023	60503
AKK2I01	284610M000249092	06/09/2023	60503
AKK2I01	284610M000249520	10/09/2023	60503
AKK2I01	284610M000249054	06/09/2023	60503
AKN8182	284610M000249360	09/09/2023	60503
AKU2B64	284610M000249331	08/09/2023	60503
AKU8H51	284610M000249319	08/09/2023	60503
AKW2E77	284610M000249327	08/09/2023	60503
AKX8I58	284610M000249197	07/09/2023	60503
AKY7702	284610M000249177	07/09/2023	60503
ALE1679	284610M000249240	07/09/2023	60503
ALF4C41	284610M000249395	09/09/2023	60503
ALG7655	284610M000249351	09/09/2023	60503
ALH0H02	284610M000249086	06/09/2023	60503
ALK1326	284610M000249389	09/09/2023	60503
ALP8C53	284610M000249042	06/09/2023	60503
ALQ0189	284610M000249481	10/09/2023	60503
ALQ0189	284610M000249090	06/09/2023	60503
ALQ2F87	284610M000249226	07/09/2023	60503
ALS3433	284610M000249449	10/09/2023	60503
ALS8850	284610M000249555	10/09/2023	60503
ALT3869	284610M000249324	08/09/2023	60503
ALT9549	284610M000249017	05/09/2023	56732
ALU0360	284610M000249372	09/09/2023	60503
ALU7035	284610M000248991	05/09/2023	60503
AMD0G52	284610M000249154	07/09/2023	60503
AMD6J74	284610M000249157	07/09/2023	60503
AME2523	284610M000248996	05/09/2023	60503
AME9732	284610M000249266	08/09/2023	60503
AMG6437	284610M000249462	10/09/2023	60503
AMG6437	284610M000249026	06/09/2023	60503
AMG6437	284610M000249040	06/09/2023	60503
AMG6437	284610M000249530	10/09/2023	60503
AMG6437	284610M000249437	10/09/2023	60503
AMJ0355	284610M000249081	06/09/2023	60503
AMM1825	284610M000249308	08/09/2023	60503
AMM1825	284610M000249311	08/09/2023	60503
AMM1825	284610M000249313	08/09/2023	60503
AMM1825	284610M000249316	08/09/2023	60503
AMM1825	284610M000249297	08/09/2023	60503
AMM1825	284610M000249503	10/09/2023	60503
AMM1825	284610M000249333	08/09/2023	60503
AMM1825	284610M000249279	08/09/2023	60503
AMM1825	284610M000249500	10/09/2023	60503
AMM1825	284610M000249490	10/09/2023	60503
AMM1825	284610M000249307	08/09/2023	60503
AMM4785	284610M000249128	07/09/2023	60503
AMR5224	284610M000249317	08/09/2023	60503
AMR5224	284610M000248969	05/09/2023	60503
AMR5865	284610M000248947	05/09/2023	60503
AMU8395	284610M000248931	04/09/2023	60503
AMU9397	284610M000249065	06/09/2023	60503
AMW8J64	284610M000248921	04/09/2023	60503
AMX6034	284610M000249439	10/09/2023	60503
AMX6034	284610M000249114	07/09/2023	60503
AMX6034	284610M000249020	06/09/2023	60503
AMX6034	284610M000249292	08/09/2023	60503
AMX6034	284610M000249456	10/09/2023	60503
AMX6034	284610M000248948	05/09/2023	60503
AMX6792	284610M000248955	05/09/2023	60503
ANB0289	284610M000249030	06/09/2023	60503
AND2241	284610M000249179	07/09/2023	60503
ANE2767	284610M000249034	06/09/2023	60503
ANH3040	284610M000249320	08/09/2023	60503
ANH5724	284610M000249070	06/09/2023	60503
ANH5724	284610M000249298	08/09/2023	60503
ANJ8B35	284610M000249003	05/09/2023	60503
ANN3681	284610M000248972	05/09/2023	56732
ANN6361	284610M000249141	07/09/2023	60503
ANN6361	284610M000249202	07/09/2023	60503
ANO7B22	284610M000249162	07/09/2023	60503
ANQ9377	284610M000249127	07/09/2023	60503
ANR7C74	284610M000249098	06/09/2023	60503
ANS6762	284610M000248966	05/09/2023	60503
ANS8946	284610M000249444	10/09/2023	60503
ANT7I43	284610M000249129	07/09/2023	60503
ANV8763	284610M000249401	09/09/2023	60503
ANW2369	284610M000249253	08/09/2023	60503
ANW4245	284610M000249370	09/09/2023	60503
ANY1556	284610M000249517	10/09/2023	60503
AOA8346	284610M000249132	07/09/2023	60503
AOD4708	284610M000249563	10/09/2023	60503
AOE1E60	284610M000249058	06/09/2023	60503
AOE1E60	284610M000249528	11/09/2023	60503
AOR0708	284610M000249358	09/09/2023	60503
AOU1447	284610M000248940	04/09/2023	60503
AOU9157	284610M000249335	08/09/2023	60503
AOX8B83	284610M000249440	10/09/2023	60503

AOY1853	284610M000249288	08/09/2023	60503
AOY4G65	284610M000249350	09/09/2023	60503
AOY8G53	284610M000249146	07/09/2023	60503
APE2D26	284610M000249073	06/09/2023	60503
API6989	284610M000249267	08/09/2023	60503
API6989	284610M000249263	08/09/2023	60503
APJ6C25	284610M000248944	04/09/2023	60503
APM6I62	284610M000249228	07/09/2023	60503
APN3J65	284610M000249519	10/09/2023	60503
APN4944	284610M000249261	08/09/2023	60503
APP2937	284610M000248980	05/09/2023	60503
APP2937	284610M000249007	05/09/2023	60503
APP7F19	284610M000249322	08/09/2023	60503
APT9197	284610M000248918	04/09/2023	60503
AQB4169	284610M000249057	06/09/2023	60503
AQB7A33	284610M000248981	05/09/2023	60503
AQF7B48	284610M000249100	06/09/2023	60503
AQI0664	284610M000249364	09/09/2023	60503
AQI1772	284610M000249002	05/09/2023	60503
AQM2413	284610M000249531	10/09/2023	60503
AQO2071	284610M000249064	06/09/2023	60503
AQO9163	284610M000249109	06/09/2023	60503
AQR3250	284610M000249273	08/09/2023	60503
AQW5275	284610M000248922	04/09/2023	60503
AQW5I63	284610M000249473	10/09/2023	60503
AQW8960	284610M000249506	10/09/2023	60503
AQX3806	284610M000249255	08/09/2023	60503
AQX7A24	284610M000249459	10/09/2023	60503
ARD5772	284610M000249489	10/09/2023	60503
ARI2D73	284610M000248997	05/09/2023	60503
ARI3858	284610M000248943	04/09/2023	60503
ARK2E58	284610M000248977	05/09/2023	60503
ARN2789	284610M000249249	07/09/2023	60503
ARN3636	284610M000248968	05/09/2023	56732
ARN3844	284610M000249012	05/09/2023	60503
ARO2298	284610M000249095	06/09/2023	60503
ARO4B89	284610M000249454	10/09/2023	60503
ARP6B89	284610M000249285	08/09/2023	60503
ARQ2248	284610M000249213	07/09/2023	60503
ART2291	284610M000249406	09/09/2023	60503
ARU5404	284610M000249477	10/09/2023	60503
ARZ0766	284610M000249515	10/09/2023	60503
ARZ0766	284610M000248987	05/09/2023	60503
ARZ3I04	284610M000249130	07/09/2023	60503
ARZ3I04	284610M000248965	05/09/2023	60503
ASA5936	284610M000249159	07/09/2023	60503
ASB0501	284610M000249312	08/09/2023	60503
ASC4G11	284610M000249015	05/09/2023	60503
ASC9578	284610M000249318	08/09/2023	60503
ASJ8353	284610M000249278	08/09/2023	60503
ASJ8353	284610M000248974	05/09/2023	60503
ASJ8353	284610M000249051	06/09/2023	60503
ASJ8353	284610M000249155	07/09/2023	60503
ASJ8353	284610M000248970	05/09/2023	60503
ASJ8353	284610M000248967	05/09/2023	60503
ASJ8353	284610M000249368	09/09/2023	60503
ASJ8353	284610M000249488	10/09/2023	60503
ASJ9765	284610M000249061	06/09/2023	60503
ASL2F79	284610M000249047	06/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000249140	07/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000249188	07/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000248920	04/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000249110	06/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000249212	07/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000249209	07/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000249167	07/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000249135	07/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000249236	07/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000249124	07/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000249309	08/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000249074	06/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000248924	04/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000249337	08/09/2023	60503
ASL9J40	284610M000249315	08/09/2023	60503
ASN5H47	284610M000249056	06/09/2023	60503
ASN6282	284610M000249133	07/09/2023	60503
ASO3D48	284610M000249303	08/09/2023	60503
ASQ5E25	284610M000249247	07/09/2023	56732
ASQ9495	284610M000248992	05/09/2023	60503
ASS5420	284610M000249526	11/09/2023	60503
ASZ7I73	284610M000249397	09/09/2023	60503
ATA2283	284610M000249096	06/09/2023	60503
ATD4056	284610M000249366	09/09/2023	60503
ATD9229	284610M000249005	05/09/2023	56732
ATE9175	284610M000249378	09/09/2023	60503
ATI7689	284610M000249011	05/09/2023	60503
ATL2343	284610M000249525	11/09/2023	60503
ATL2343	284610M000249346	09/09/2023	60503
ATL2343	284610M000249435	09/09/2023	60503

ATL2343	284610M000249557	10/09/2023	60503
ATP1494	284610M000249069	06/09/2023	60503
ATP1494	284610M000248993	05/09/2023	60503
ATQ7D67	284610M000249215	07/09/2023	60503
ATT4228	284610M000249268	08/09/2023	60503
ATT4228	284610M000249287	08/09/2023	60503
ATT4228	284610M000249377	09/09/2023	60503
ATY3881	284610M000249043	06/09/2023	60503
AUB7160	284610M000249256	08/09/2023	60503
AUB9135	284610M000248950	05/09/2023	60503
AUC6B12	284610M000249068	06/09/2023	60503
AUF9083	284610M000249008	05/09/2023	60503
AUH6I87	284610M000249379	09/09/2023	60503
AUO7A56	284610M000249529	11/09/2023	60503
AUQ9I67	284610M000249522	10/09/2023	60503
AUR9J63	284610M000249342	09/09/2023	60503
AUT0E24	284610M000249116	07/09/2023	60503
AUU3D78	284610M000249080	06/09/2023	60503
AUZ2596	284610M000249262	08/09/2023	60503
AUZ9085	284610M000249222	07/09/2023	60503
AVA7416	284610M000249421	09/09/2023	60503
AVC7570	284610M000248994	05/09/2023	60503
AVC7570	284610M000249001	05/09/2023	60503
AVC9H18	284610M000249516	10/09/2023	60503
AVF8G88	284610M000249164	07/09/2023	60503
AVK7H01	284610M000249199	07/09/2023	60503
AVL0096	284610M000249078	06/09/2023	60503
AVN4F71	284610M000248919	04/09/2023	60503
AVY6909	284610M000249466	10/09/2023	60503
AWA6E56	284610M000249478	10/09/2023	60503
AWA9G79	284610M000249029	06/09/2023	60503
AWE6035	284610M000249220	07/09/2023	60503
AWF4266	284610M000249323	08/09/2023	60503
AWG0540	284610M000248934	04/09/2023	60503
AWG0540	284610M000249235	07/09/2023	60503
AWG0H90	284610M000249472	10/09/2023	60503
AWG2474	284610M000249210	07/09/2023	56732
AWJ5C11	284610M000249272	08/09/2023	60503
AWJ9925	284610M000249148	07/09/2023	60503
AWK9273	284610M000249079	06/09/2023	60503
AWK9273	284610M000249052	06/09/2023	60503
AWK9273	284610M000249087	06/09/2023	60503
AWQ1C57	284610M000249314	08/09/2023	60503
AWQ6553	284610M000249512	10/09/2023	60503
AWQ6553	284610M000249467	10/09/2023	60503
AWS8251	284610M000249548	10/09/2023	60503
AWS8G24	284610M000249259	08/09/2023	60503
AWU7476	284610M000249367	09/09/2023	60503
AWX3B55	284610M000249460	10/09/2023	60503
AWY8094	284610M000249469	10/09/2023	60503
AXA2489	284610M000249510	10/09/2023	60503
AXA2G60	284610M000248984	05/09/2023	60503
AXC0524	284610M000249535	10/09/2023	60503
AXC2475	284610M000249118	07/09/2023	60503
AXC4B04	284610M000248937	04/09/2023	60503
AXD7751	284610M000249044	06/09/2023	60503
AXE2H30	284610M000249182	07/09/2023	60503
AXE6B14	284610M000248957	05/09/2023	60503
AXE7718	284610M000249551	10/09/2023	60503
AXF1754	284610M000249485	10/09/2023	60503
AXG2875	284610M000248956	05/09/2023	60503
AXG6I49	284610M000249200	07/09/2023	60503
AXH3G36	284610M000249099	06/09/2023	60503
AXI1H67	284610M000249550	10/09/2023	60503
AXJ0641	284610M000248985	05/09/2023	60503
AXJ0641	284610M000248998	05/09/2023	60503
AXL4I00	284610M000249084	06/09/2023	60503
AXM7734	284610M000249354	09/09/2023	60503
AXO0245	284610M000248979	05/09/2023	60503
AXP2978	284610M000249357	09/09/2023	60503
AXR4266	284610M000249060	06/09/2023	60503
AXR9G10	284610M000249438	10/09/2023	60503
AXU0G09	284610M000249521	10/09/2023	60503
AYC2D46	284610M000249564	10/09/2023	60503
AYC9756	284610M000249102	06/09/2023	60503
AYF4J56	284610M000249250	08/09/2023	60503
AYL3J37	284610M000249016	05/09/2023	60503
AYM7H53	284610M000249123	07/09/2023	60503
AYM8A64	284610M000249383	09/09/2023	60503
AYP8531	284610M000249055	06/09/2023	60503
AYS2477	284610M000249558	10/09/2023	60503
AYU5494	284610M000249518	10/09/2023	60503
AZA5I84	284610M000249412	09/09/2023	60503
AZA8A83	284610M000249018	05/09/2023	60503
AZB7E54	284610M000249356	09/09/2023	60503
AZF1459	284610M000249385	09/09/2023	60503
AZF6A95	284610M000249063	06/09/2023	60503
AZN0H04	284610M000249470	10/09/2023	60503
AZN7986	284610M000249166	07/09/2023	60503

AZU8D65	284610M000249430	09/09/2023	60503
AZV1886	284610M000249428	09/09/2023	60503
AZZ1876	284610M000249223	07/09/2023	60503
BAA4J95	284610M000249451	10/09/2023	60503
BAJ1622	284610M000249545	10/09/2023	60503
BAP3I54	284610M000249083	06/09/2023	60503
BAQ2G86	284610M000249417	09/09/2023	60503
BAQ5D28	284610M000249420	09/09/2023	60503
BAR3J70	284610M000249338	08/09/2023	56732
BAS2H03	284610M000249277	08/09/2023	60503
BAU2A05	284610M000249413	09/09/2023	60503
BBB8452	284610M000248976	05/09/2023	60503
BBJ5186	284610M000248932	04/09/2023	56732
BBO1G69	284610M000249131	07/09/2023	60503
BBP6376	284610M000249171	07/09/2023	60503
BBQ2I15	284610M000249538	10/09/2023	60503
BBQ6I41	284610M000249067	06/09/2023	60503
BBQ6I41	284610M000249126	07/09/2023	60503
BBR6F17	284610M000249269	08/09/2023	60503
BBV2315	284610M000249326	08/09/2023	60503
BBV2J31	284610M000249265	08/09/2023	60503
BBV5798	284610M000249343	09/09/2023	60503
BCC3G34	284610M000249496	10/09/2023	60503
BCD3974	284610M000249239	07/09/2023	60503
BCD8G84	284610M000249245	07/09/2023	60503
BCD9D38	284610M000249274	08/09/2023	60503
BCF4E91	284610M000249050	06/09/2023	60503
BCJ2753	284610M000249384	09/09/2023	60503
BCJ5210	284610M000248978	05/09/2023	60503
BCK2561	284610M000248928	04/09/2023	60503
BCT5E03	284610M000249246	07/09/2023	56732
BCU2B97	284610M000249117	07/09/2023	60503
BCU3A22	284610M000249094	06/09/2023	60503
BCW3B41	284610M000248988	05/09/2023	60503
BCW3B41	284610M000249190	07/09/2023	60503
BCW3B41	284610M000249163	07/09/2023	60503
BCW3B41	284610M000249275	08/09/2023	60503
BCZ6J43	284610M000249286	08/09/2023	60503
BDD9H02	284610M000249270	08/09/2023	60503
BDE1H79	284610M000249422	09/09/2023	60503
BDF0390	284610M000249254	08/09/2023	60503
BDK4E90	284610M000249562	10/09/2023	60503
BDK4E90	284610M000249504	10/09/2023	60503
BDK5E78	284610M000249340	08/09/2023	60503
BDL8A43	284610M000249082	06/09/2023	56732
BDN8J44	284610M000248960	05/09/2023	60503
BDN8J44	284610M000248952	05/09/2023	60503
BDU1J97	284610M000249527	11/09/2023	60503
BEA3G35	284610M000249471	10/09/2023	60503
BEE5F29	284610M000249330	08/09/2023	60503
BEG7H24	284610M000249352	09/09/2023	60503
BEI6J12	284610M000249010	05/09/2023	56732
BEN0266	284610M000248935	04/09/2023	60503
BEX4E95	284610M000249062	06/09/2023	60503
BEZ0G33	284610M000249347	09/09/2023	60503
BHQ0A07	284610M000249251	08/09/2023	60503
BIO0559	284610M000249424	09/09/2023	60503
BKB2814	284610M000249453	10/09/2023	60503
BLB2667	284610M000249507	10/09/2023	60503
BNS2174	284610M000249120	07/09/2023	60503
BPL3057	284610M000249361	09/09/2023	60503
BRM6256	284610M000249543	09/09/2023	60503
BRP6551	284610M000249257	08/09/2023	60503
BRZ9A72	284610M000248942	04/09/2023	60503
BUE7657	284610M000248962	05/09/2023	60503
BVJ4870	284610M000249195	07/09/2023	60503
BVJ4870	284610M000249170	07/09/2023	60503
BVJ4870	284610M000249145	07/09/2023	60503
BVY1547	284610M000249112	07/09/2023	60503
BYX3H18	284610M000249136	07/09/2023	60503
BZJ2308	284610M000249214	07/09/2023	60503
BZM9689	284610M000249484	10/09/2023	60503
CAD6027	284610M000249398	09/09/2023	60503
CCW5015	284610M000249000	05/09/2023	60503
CDE2H04	284610M000249536	10/09/2023	60503
CDV8D71	284610M000249072	06/09/2023	56732
CGU2805	284610M000249207	07/09/2023	60503
CID4332	284610M000249414	09/09/2023	60503
CJZ3892	284610M000249391	09/09/2023	60503
CLR9209	284610M000249328	08/09/2023	60503
CLU9H69	284610M000248946	05/09/2023	60503
CMG8036	284610M000249458	10/09/2023	60503
CNV5029	284610M000248933	04/09/2023	60503
COB6322	284610M000249405	09/09/2023	60503
COH5J33	284610M000249404	09/09/2023	60503
COL1858	284610M000249402	09/09/2023	60503
CPB7958	284610M000249178	07/09/2023	60503
CPH2H86	284610M000249432	09/09/2023	60503
CSA2791	284610M000249113	07/09/2023	60503

CSA2791	284610M000249193	07/09/2023	60503
CSF8G52	284610M000248925	04/09/2023	60503
CTI5405	284610M000249509	10/09/2023	60503
CTZ6C89	284610M000249006	05/09/2023	60503
CXO3660	284610M000249502	10/09/2023	60503
CYG5809	284610M000249028	06/09/2023	60503
CYM6H64	284610M000249138	07/09/2023	60503
DAC9310	284610M000249258	08/09/2023	60503
DCD8474	284610M000249523	11/09/2023	60503
DCZ2050	284610M000249227	07/09/2023	60503
DDO0708	284610M000249208	07/09/2023	60503
DEY9B78	284610M000249037	06/09/2023	56732
DFZ9572	284610M000249144	07/09/2023	60503
DGK0719	284610M000249088	06/09/2023	56732
DHC2418	284610M000249448	10/09/2023	60503
DIN3G28	284610M000249125	07/09/2023	60503
DIR1F02	284610M000249416	09/09/2023	60503
DIS1G80	284610M000249024	06/09/2023	60503
DJA5I02	284610M000249464	10/09/2023	60503
DJU4012	284610M000249363	09/09/2023	60503
DJY7116	284610M000249218	07/09/2023	60503
DJY7116	284610M000249396	09/09/2023	60503
DJY7116	284610M000249203	07/09/2023	60503
DKM7602	284610M000249348	09/09/2023	60503
DKM7602	284610M000249186	07/09/2023	60503
DKO4416	284610M000249419	09/09/2023	60503
DKQ7525	284610M000249122	07/09/2023	60503
DMI9E32	284610M000249139	07/09/2023	60503
DMS5609	284610M000249041	06/09/2023	60503
DMY8533	284610M000249325	08/09/2023	60503
DNF7496	284610M000249423	09/09/2023	60503
DOL5I66	284610M000249321	08/09/2023	60503
DRG0734	284610M000249134	07/09/2023	60503
DRG0734	284610M000249152	07/09/2023	60503
DRG3B09	284610M000249293	08/09/2023	60503
DRP8A17	284610M000249362	09/09/2023	60503
DUF8J47	284610M000249329	08/09/2023	60503
DUO1C16	284610M000249375	09/09/2023	60503
DVF1895	284610M000249175	07/09/2023	60503
DVF1895	284610M000249217	07/09/2023	60503
DWN8793	284610M000249533	10/09/2023	60503
DXO4463	284610M000249445	10/09/2023	60503
DXR0I79	284610M000249418	09/09/2023	60503
DXZ1781	284610M000249089	06/09/2023	60503
DYC9510	284610M000249046	06/09/2023	60503
DZH8017	284610M000249408	09/09/2023	60503
EBA4493	284610M000249299	08/09/2023	60503
EEP8J70	284610M000249501	10/09/2023	60503
EFO0443	284610M000249306	08/09/2023	60503
ENA8176	284610M000249243	07/09/2023	60503
EOR5809	284610M000249296	08/09/2023	60503
EOX4844	284610M000249493	10/09/2023	60503
EOX4844	284610M000249282	08/09/2023	60503
EOX4844	284610M000249491	10/09/2023	60503
EQH1G43	284610M000249482	10/09/2023	60503
ERF7J97	284610M000249554	10/09/2023	60503
ERK1B67	284610M000249336	08/09/2023	60503
EYA8H63	284610M000248929	04/09/2023	60503
EYP7D96	284610M000249066	06/09/2023	56732
EYP7D96	284610M000249033	06/09/2023	60503
FDP9D51	284610M000249160	07/09/2023	60503
FGE5G34	284610M000249191	07/09/2023	60503
FHZ9B45	284610M000248973	05/09/2023	56732
FIN3279	284610M000249169	07/09/2023	56732
FKT1E44	284610M000249436	10/09/2023	60503
FPF2H68	284610M000249359	09/09/2023	60503
FRY5A38	284610M000249172	07/09/2023	56732
FSF9124	284610M000249553	10/09/2023	60503
FWH4D94	284610M000248963	05/09/2023	60503
FYR5H03	284610M000249486	10/09/2023	60503
FZC9G10	284610M000249241	07/09/2023	60503
GCX9F47	284610M000249376	09/09/2023	60503
GCX9F47	284610M000249560	10/09/2023	60503
GGA2986	284610M000248926	04/09/2023	60503
GGX0C39	284610M000249380	09/09/2023	60503
GTB1227	284610M000249260	08/09/2023	60503
GTB1227	284610M000248917	04/09/2023	60503
GVV7D91	284610M000249211	07/09/2023	60503
GWP5H52	284610M000249004	05/09/2023	60503
HBM3099	284610M000249400	09/09/2023	60503
HBM3099	284610M000249310	08/09/2023	60503
HCP1F28	284610M000248923	04/09/2023	60503
HHR7061	284610M000249387	09/09/2023	60503
HJI0F10	284610M000249023	06/09/2023	60503
HSA7E45	284610M000249039	06/09/2023	60503
HSI3J30	284610M000248959	05/09/2023	60503
HSI5A05	284610M000249192	07/09/2023	60503
HTK2114	284610M000249031	06/09/2023	60503
HWV3298	284610M000249468	10/09/2023	60503

IDK3817	284610M000249230	07/09/2023	60503
IPF1985	284610M000249344	09/09/2023	60503
IQK2C23	284610M000249427	09/09/2023	60503
IUA0H11	284610M000249411	09/09/2023	60503
IVF6173	284610M000248975	05/09/2023	60503
IXB8B52	284610M000249153	07/09/2023	60503
JEA2902	284610M000249291	08/09/2023	60503
JGM4E66	284610M000249206	07/09/2023	60503
JIP7529	284610M000249341	09/09/2023	60503
JIT8A10	284610M000249534	10/09/2023	60503
JTX5864	284610M000249431	09/09/2023	60503
JUJ5179	284610M000249544	10/09/2023	60503
KAA8J43	284610M000249410	09/09/2023	60503
KAO2660	284610M000249559	10/09/2023	60503
KAU4281	284610M000248961	05/09/2023	60503
KDZ3428	284610M000249514	10/09/2023	56732
KGF7871	284610M000248990	05/09/2023	60503
KGG7692	284610M000249021	06/09/2023	60503
KLE7901	284610M000249103	06/09/2023	60503
KLQ7436	284610M000249038	06/09/2023	60503
KQW0739	284610M000249487	10/09/2023	60503
KZX0818	284610M000249388	09/09/2023	60503
LIN9136	284610M000249187	07/09/2023	60503
LIN9136	284610M000249334	08/09/2023	60503
LPD7C42	284610M000249221	07/09/2023	60503
LSM0F86	284610M000249407	09/09/2023	56732
LVS8119	284610M000249071	06/09/2023	60503
MAN7824	284610M000249234	07/09/2023	60503
MBE2194	284610M000249045	06/09/2023	60503
MBJ0009	284610M000249035	06/09/2023	60503
MCZ7593	284610M000249248	07/09/2023	60503
MCZ7593	284610M000249198	07/09/2023	60503
MCZ7593	284610M000249237	07/09/2023	60503
MCZ7593	284610M000249289	08/09/2023	60503
MCZ7593	284610M000249158	07/09/2023	60503
MCZ7593	284610M000249232	07/09/2023	60503
MDF4B39	284610M000249301	08/09/2023	60503
MDH1365	284610M000249513	10/09/2023	60503
MDH1365	284610M000249561	10/09/2023	60503
MDS1297	284610M000248999	05/09/2023	60503
MEQ8H73	284610M000249452	10/09/2023	60503
MFR3E94	284610M000249184	07/09/2023	60503
MFV7886	284610M000249539	10/09/2023	60503
MGH7561	284610M000248971	05/09/2023	60503
MGS1879	284610M000249429	09/09/2023	60503
MHE6G57	284610M000249104	06/09/2023	60503
MIJ6G42	284610M000249552	10/09/2023	60503
MIO6G64	284610M000249108	06/09/2023	60503
MIU7G84	284610M000248958	05/09/2023	60503
MIV1234	284610M000249142	07/09/2023	60503
MJO5B42	284610M000249180	07/09/2023	60503
MKB1J39	284610M000249394	09/09/2023	60503
MKE6601	284610M000249027	06/09/2023	60503
MKF7729	284610M000249183	07/09/2023	60503
MUR9851	284610M000249465	10/09/2023	60503
NDY3D84	284610M000249505	10/09/2023	60503
NEQ3247	284610M000249204	07/09/2023	60503
NEQ3247	284610M000249345	09/09/2023	60503
NEQ3247	284610M000248953	05/09/2023	60503
NEQ3247	284610M000248989	05/09/2023	60503
NIZ0F85	284610M000249556	10/09/2023	60503
NJE6F61	284610M000249393	09/09/2023	60503
NJE8774	284610M000249339	08/09/2023	60503
NKI5271	284610M000249238	07/09/2023	60503
NRT5296	284610M000249156	07/09/2023	60503
NRV2H78	284610M000249233	07/09/2023	60503
NSD7835	284610M000249290	08/09/2023	60503
NWF6232	284610M000249252	08/09/2023	60503
NWR6J04	284610M000248951	05/09/2023	60503
NZJ4863	284610M000249284	08/09/2023	60503
OKG6G17	284610M000248936	04/09/2023	60503
OMS2J00	284610M000249392	09/09/2023	60503
OOS7A40	284610M000249415	09/09/2023	60503
OVJ9C62	284610M000249457	10/09/2023	60503
OWB5D99	284610M000249014	05/09/2023	60503
OZX6243	284610M000249059	06/09/2023	60503
PBX6I79	284610M000248939	04/09/2023	60503
PJB8F64	284610M000249201	07/09/2023	60503
PXK2E58	284610M000249075	06/09/2023	60503
PYC9J14	284610M000248995	05/09/2023	60503
PZL4D62	284610M000249374	09/09/2023	60503
QAF1B66	284610M000249300	08/09/2023	60503
QDK8C53	284610M000249111	07/09/2023	60503
QGV3J99	284610M000249294	08/09/2023	60503
QLG7E82	284610M000249121	07/09/2023	60503
QNR6E42	284610M000249353	09/09/2023	60503
QXG0J23	284610M000249229	07/09/2023	60503
QXS6A50	284610M000249036	06/09/2023	60503
RGB4J54	284610M000249053	06/09/2023	56732

RHC5A21	284610M000249280	08/09/2023	60503
RHD2A76	284610M000249143	07/09/2023	60503
RHE1E33	284610M000249093	06/09/2023	60503
RHE4I13	284610M000249194	07/09/2023	60503
RHN7C54	284610M000249373	09/09/2023	60503
RHN9E53	284610M000249271	08/09/2023	60503
RHO6H69	284610M000249390	09/09/2023	60503
RHO8H72	284610M000249216	07/09/2023	60503
RHV5I32	284610M000249009	05/09/2023	60503
RHX0H62	284610M000249540	10/09/2023	60503
RTR4D22	284610M000249355	09/09/2023	60503
RUK0E03	284610M000249283	08/09/2023	60503
RUK0E03	284610M000249434	09/09/2023	60503
RUZ8A33	284610M000249176	07/09/2023	60503
RVM0C40	284610M000249295	08/09/2023	60503
SDQ6I72	284610M000249106	06/09/2023	60503
SDR9B92	284610M000249224	07/09/2023	60503
SDU6I70	284610M000249025	06/09/2023	60503
SDV8H93	284610M000249219	07/09/2023	60503
SEA9B66	284610M000249137	07/09/2023	60503
SEB5C76	284610M000249085	06/09/2023	60503
SEB6A64	284610M000248986	05/09/2023	60503
SEC8F38	284610M000249499	10/09/2023	60503
SEE7F59	284610M000249225	07/09/2023	60503
SEE7F59	284610M000249173	07/09/2023	60503
SEE7F63	284610M000249498	10/09/2023	60503
SEF8J86	284610M000249447	10/09/2023	60503
SEH3J68	284610M000249032	06/09/2023	60503
SEH7J73	284610M000249242	07/09/2023	60503
SEK7H60	284610M000248954	05/09/2023	60503
SEN4C12	284610M000249181	07/09/2023	60503
SEQ8J64	284610M000249546	10/09/2023	60503
SER7I32	284610M000249185	07/09/2023	60503
SES7B95	284610M000249101	06/09/2023	60503
SES7B95	284610M000249105	06/09/2023	60503
SES7I46	284610M000248941	04/09/2023	60503
SES7I46	284610M000249013	05/09/2023	60503
SHO2E06	284610M000249474	10/09/2023	60503
SHO2E06	284610M000249492	10/09/2023	60503
SHO2E06	284610M000249476	10/09/2023	60503
SIB2D32	284610M000248938	04/09/2023	60503
SIN0C95	284610M000249381	09/09/2023	60503

Publicado por:
Mayko Jhord Dos Santos Melo
Código Identificador:D511CEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 124733/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 06/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACS9I30	284610NIC0022149	29/08/2023	50020
AGN0C88	284610NIC0022143	29/08/2023	50020
AKN8D26	284610CND0000627	23/07/2023	50292
ALY4409	284610NIC0022153	29/08/2023	50020
AMT7004	284610NIC0022136	29/08/2023	50020
AQB0429	284610NIC0022148	29/08/2023	50020
ASM8J07	284610NIC0022135	29/08/2023	50020
AUV1273	284610NIC0022168	29/08/2023	50020
AUX5921	284610NIC0022144	29/08/2023	50020
AWC4D03	284610NIC0022145	29/08/2023	50020
AXP8214	284610NIC0022159	29/08/2023	50020
AYR3839	284610NIC0022142	29/08/2023	50020
AZC5H23	284610NIC0022140	29/08/2023	50020
AZT9993	284610NIC0022158	29/08/2023	50020
AZV1A86	284610NIC0022169	29/08/2023	50020
BAN8I32	284610NIC0022134	29/08/2023	50020
BAS6746	284610NIC0022155	29/08/2023	50020
BBX5J25	284610NIC0022171	29/08/2023	50020
BCT6J22	284610NIC0022161	29/08/2023	50020
BCZ7B02	284610NIC0022160	29/08/2023	50020
BDY8D55	284610NIC0022139	29/08/2023	50020
BEA3H60	284610NIC0022164	29/08/2023	50020
BEE5J18	284610NIC0022152	29/08/2023	50020
EKT6831	284610NIC0022166	29/08/2023	50020
ENQ2140	284610NIC0022141	29/08/2023	50020
ERN2H96	284610NIC0022172	29/08/2023	50020
EZP3263	284610NIC0022150	29/08/2023	50020
FFH2I02	284610NIC0022137	29/08/2023	50020
FLR4I76	284610NIC0022170	29/08/2023	50020
FMG6E87	284610NIC0022151	29/08/2023	50020
HRL5H85	284610NIC0022157	29/08/2023	50020

IRZ1572	284610NIC0022163	29/08/2023	50020
MJW9C02	284610NIC0022173	29/08/2023	50020
MMB0A99	284610NIC0022156	29/08/2023	50020
NRQ2872	284610NIC0022146	29/08/2023	50020
PMN0A40	284610NIC0022154	29/08/2023	50020
PWZ9H80	284610NIC0022162	29/08/2023	50020
RHK3B27	284610NIC0022174	29/08/2023	50020
RHO8G23	284610NIC0022167	29/08/2023	50020
RUH5C37	284610NIC0022147	29/08/2023	50020
RUO2H78	284610NIC0022133	29/08/2023	50020
RUO2H78	284610NIC0022138	29/08/2023	50020
SEA9F20	284610NIC0022165	29/08/2023	50020

Publicado por:
Mayko Jhord Dos Santos Melo
Código Identificador:7F507EA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO III - PORTARIA 202/2023

ANEXO III – Portaria 202/2023
MODELO DE NOTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Dados da contratação	
Processo adm. nº:	*(Número do processo em que o procedimento de penalização está sendo registrado)*
Licitação nº:	*(Ex: Pregão Eletrônico nº XX/2023)*
Número do processo licitatório:	*(Número do processo em que o procedimento de licitação foi registrado)*
Empenho nº:	
Contrato nº:	
Objeto:	
Dados da Contratada	
Razão Social ou nome fantasia:	
CNPJ:	
Endereço:	
E-mail:	
Notificação	
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** quanto à ocorrência do seguinte descumprimento das obrigações contratuais: *(descrever)* Diante disso, Vossa Senhoria deverá: Promover a regularização no prazo máximo de _____, a contar da data de recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis; OU Não sendo o caso de regularização, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação.	
Dados do órgão	
Os autos encontram-se com vistas franqueadas ao interessado no endereço: _____. *(indicar também a sala e o setor)*. A contratada poderá obter mais informações por meio do telefone: _____. A notificação deverá ser: Expedida pelos Correios com Aviso de Recebimento (AR) e meio eletrônico; Publicada no Diário Oficial do Município. Expeça-se, com brevidade, a presente notificação ao fornecedor acima identificado. ____/____/_____ _____ *(Gestor do Contrato)*	

Publicado por:
Diego Valente Lopes
Código Identificador:48588496

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO II – PORTARIA 202/2023

ANEXO II – Portaria 202/2023
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD - PCA

Identificação do requisitante	
Requisitante:	
Responsável pela demanda:	
Matrícula:	
E-mail institucional:	
Telefone:	*(Não disponibilizar telefone pessoal – documentos do processo de licitação são públicos)*
Identificação da demanda	
Objeto:	
Quantidade:	
Unidade de medida:	
Justificativa	
(Descrever a necessidade da Administração e justificar a importância da contratação)	
Alinhamento estratégico	
(Caso haja planejamento estratégico no órgão)	
Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)	
(Não se exige o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preços)	
Indicação da dotação orçamentária	
(Especificar)	
Data pretendida para a conclusão da contratação	

A presente contratação deverá ser formalizada até ____/____/_____, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.
Vinculação ou dependência com outra contratação
Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: *(especificar)*
Prioridade da contratação
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: Alta; Média; ou Baixa.
Autorização
Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de _____. ____/____/_____ _____ *(Chefe ou diretor da área requisitante)* *Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de _____.* ____/____/_____ _____ *(Autoridade competente)*
Registro da demanda no PCA
Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: _____. ____/____/_____ _____ *(Servidor responsável)*

Publicado por:
Diego Valente Lopes
Código Identificador:ECECA794

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO I – PORTARIA 202/2023

ANEXO I – Portaria 202/2023
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD

Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	
Responsável pela demanda:	
Matrícula:	
E-mail institucional:	
Telefone:	*(Não disponibilizar telefone pessoal – documentos do processo de licitação são públicos)*
Identificação da demanda	
Objeto:	
Quantidade:	
Unidade de medida:	
Justificativa	
(Descrever a necessidade da Administração e justificar a importância da contratação)	
Alinhamento estratégico	
(Caso não haja planejamento estratégico no órgão, desconsiderar o campo)	
Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)	
A presente demanda está prevista no PCA e registrada sob o número: _____.	
Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento	
A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação: Nome: Cargo: Matrícula: E-mail institucional: Telefone: Nome: Cargo: Matrícula: E-mail institucional: Telefone: Nome: Cargo: Matrícula: E-mail institucional: Telefone:	
Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)	
(Não se exige o mesmo rigor metodológico da pesquisa de preços previsto no art.23)	
Indicação da dotação orçamentária	
(Especificar)	
Data pretendida para a conclusão da contratação	
A presente contratação deverá ser formalizada até ____/____/_____, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.	
Vinculação ou dependência com outra contratação	
Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: *(especificar)*	
Prioridade da contratação	
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: Alta; Média; ou Baixa.	
Autorização	
Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento. ____/____/_____ _____ *(Chefe ou diretor da área requisitante)* Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela. ____/____/_____ _____ *(Autoridade competente)*	

Publicado por:
Diego Valente Lopes
Código Identificador:0EF7CE26

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 108/2023 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO REGIME ESPECIAL Nº 036/2022

PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO	CONTRATO Nº	MATRÍCULA Nº	CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORARIA SEMANAL	OBJETO DO ADITIVO	VIGÊNCIA PRAZO DETERMINADO
001/2022	036/2022	3005	MAGALI TERESINHA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS - PSS	40 hrs.	Prorrogação de Prazo	22/08/2024

Agudos do Sul, em 05 de setembro de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:ACCAFF04

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 109/2023

PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO	CONTRATO Nº	MATRÍCULA Nº	CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA PRAZO DETERMINADO
002/2022	047/2023	3080	VIVIANA DOS SANTOS BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSS	40h	14/09/2023	14/09/2024

Agudos do Sul, em 14 de setembro de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:B86C7CB4

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL Nº 110/2023

PROCESSO SELETIVO EMPREGO PÚBLICO	CONTRATO Nº	MATRÍCULA Nº	CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA PRAZO DETERMINADO
001/2022	048/2023	3081	HELOISA ALVES DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO - PSS	40h	20/09/2023	20/09/2024

Agudos do Sul, em 20 de setembro de 2023.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:513CEFF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 032/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023 ID 2970

Processo Administrativo Nº 083/2023
Pregão Eletrônico nº 032/2023
SRP nº 029/2023

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.244.319/0001-93.

DO OBJETO:

Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo (Tecidos, Aviamentos, Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, destinados aos serviços de manutenção de Ruas e Avenidas do Município de Amaporã, para atender necessidades do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbano, conforme a seguir:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	**150**	**Toneladas**	**Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Faixa Fina,** CAP 50/70 modificado e processos de mistura não emulsionados com 5% de aditivo retardador de cura, à granel. Destinados aos serviços de manutenção de Ruas e Avenidas do Município de Amaporã.	Kingpav	699,00	104.850,00
2	**900**	**Saco**	**Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ,** preparado com agregados pétreos CAP 50/70 modificado e processos de mistura não emulsionados com 20% de aditivo retardador de cura para aplicação a frio, que pode ser estocável por 24 meses, embalados em sacos de 25 kg. Destinados aos serviços de manutenção de Ruas e Avenidas do Município de Amaporã.	Kingpav	24,80	22.320,00
Valor Total:.....						127.170,00

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 127.170,00 (Cento e vinte e sete mil cento e setenta reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023, e superávit do ano de 2022, através das dotações abaixo:

07002154510006101233903000000 - Material de Consumo
07002154510006203233903000000 - Material de Consumo
07003154520007203433903000000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O Município de Amaporã – efetuará o pagamento **em até 20 (vinte) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretária solicitante.

DA VALIDADE:
Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

Amaporã/PR, 21 de setembro de 2023

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:6F4BFA81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO PE 58/2022 - ITAMBÉ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE MAJORAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2023 – ID 2783, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, E A EMPRESA CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.475.038/0001-10, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por sua autoridade maior o Senhor Prefeito **Mauro Lemos**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 1.199.811-9 SSP/PR e CPF sob nº 208.490.019-00, residente e domiciliado na Avenida Jaime Canet Junior, Centro, município de Amaporã, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.847.096/0001-11, com endereço à Av Brasil, Nº 5709, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná - PR, **TEL: (44) 3346-4300 - Email: @cirurgicaitambe@hotmail.com** neste ato representada por, Helton Yudi Honda, portador(a) do CPF nº 009.497.349-00, RG nº 9.062.308-7.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 008/2023, celebrado através do pregão eletrônico nº 058/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio dos itens da ata de registro atendendo **a solicitação, do Secretário de Saúde datado de 21/09/2023**, conforme tabela abaixo:

Item	Unid.	Descrições dos Objetos	CÓDIGO BR	Marca	Valor Antigo	Valor Realinhado
11	UND	Cabo de Bisturi - Confeccionado em Aço Inoxidável. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreailidade. Tamanho: 04 cm.	**BR0243242**	vitalgold	**8,00**	**8,67**
12	UND	Cabo de Bisturi - Confeccionado em Aço Inoxidável. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreailidade. Tamanho: 03 cm.	**BR0272821**	vitalgold	**8,00**	**8,67**
60	UND	Álcool etílico a 70%: concentração/dosagem a 70%; forma de apresentação em frasco; forma farmacêutica solução; indicação de	**BR0269941**	tupi	**4,40**	**4,79**

		uso: antisséptico, desinfetante. Embalagem de 1 LT.				
61	UND	Álcool Iodado 1000 ml.	**BR0364581**	Vic Pharma	**15,84**	**19,74**
63	UND	Algodão hidrófilo: cor branca, boa absorção, macio, inodoro; em manta com espessura uniforme e compacta; com espessura entre 1,0 e 1,5 cm; em papel apropriado; o produto deverá estar acondicionado de forma a garantir sua integridade; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Embalagem com 500GR	**BR0320817**	nathy	**11,50**	**11,83**
128	UND	FIO NYLON 3-0 C/AGULHA 4.0. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. (*** APRESENTAÇAO DE AMOSTRA)		SHALON	**41,05**	**42,97**
221	UND	Tala Aramada moldavel para imobilização revestida com Espuma (TAMANHAO M) 63x9x3 cm	**BR0452246**	RESGATE SP	**10,00**	**10,81**
246	LITRO	VASELINA LIQUIDA: CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100%; FORMA FARMACÊUTICA LÍQUIDA; FORMA DE APRESENTAÇÃO ALMOTOLIA COM 1000 ML; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES; VIA TÓPICA.	**BR0431301**	vic pharma	**28,00**	**34,85**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MAJORAÇÃO

2. O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços antes do primeiro termo aditivo é de **R$ 58.202,25 (Cinquenta e oito mil duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos).**

2.1. O **valor total** do contrato, após o primeiro termo aditivo passa a ser de **R$ 58.966,82 (Cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).**

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo **vigoram a partir** da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo encontra-se amparado e fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.6666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas.

Amaporã/PR, em 21 de setembro de 2023.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS-
Prefeito
Contratante

Cirúrgica Itambé Eireli - Me
HELTON YUDI HONDA
Contratado

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:53DA2924

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
VETO 02/2023 AO PROJETO DE LEI N° 32/2023

VETO 02/2023
Ao Projeto de Lei n° 32/2023

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Andirá e Ilustres Vereadores,

Em conformidade com o disposto no art. 45, §1º, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 66, §1°, da Constituição da República Federativa do Brasil, apresento VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 32/2023, que dispõe sobre a Alteração do Código Tributário Municipal no que se refere à base de cálculo para fins de cobrança do ITBI, dando nova redação ao artigo 37 § 1º da Lei n.º 1.440/2021 CTM – Código Tributário Municipal, com fundamento nas razões e justificativas a seguir expostas:

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Conforme prévia análise jurídica pela Procuradoria Geral do Município, nos termos do Parecer Jurídico n° 568/2023, em que pese ao aspecto formal do presente Projeto de Lei, não há inconstitucionalidade ou ilegalidade. Porém, no que pertine ao aspecto material há evidente inconstitucionalidade. Vejamos na intriga o competente Parecer Jurídico:

"Vejamos a comparação entre o texto atual e o texto que se pretende impor através do presente Projeto de Lei:

Redação Atual	**Nova Redação**
Art. 37. A base de cálculo do imposto é o valor dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos, no momento da transmissão ou cessão. § 1º O valor será determinado pela administração fazendária, através de avaliação com base nos elementos	Art. 37. A base de cálculo do imposto é o valor dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos, no momento da transmissão ou cessão. § 1º **A base de cálculo do imposto será o valor do imóvel em condições de mercado e declarado no**

aferidos no mercado imobiliário ou constantes do Cadastro Imobiliário ou o valor declarado pelo sujeito passivo, se um destes últimos for maior.	**negócio, não estando vinculada à base de cálculo do IPTU e não se admitindo a utilização de qualquer valor de referência elaborado previamente pela Fazenda Pública**.

Na Justificativa do Projeto de Lei nº 32/2023, foi informado que se baseou no julgamento do Recurso Especial nº 1.412.419 – São Paulo, do Superior Tribunal de Justiça - STJ, que fixou precedente no Tema nº 1.113.

Vejamos a tese fixada no Tema Repetitivo nº 1.113 do STJ:

TESE FIRMADA
a) a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, não estando vinculada à base de cálculo do IPTU, que nem sequer pode ser utilizada como piso de tributação;
b) o valor da transação declarado pelo contribuinte goza da presunção de que é condizente com o valor de mercado, que somente pode ser afastada pelo fisco mediante a regular instauração de processo administrativo próprio (art. 148 do CTN);
c) o Município não pode arbitrar previamente a base de cálculo do ITBI com respaldo em valor de referência por ele estabelecido unilateralmente.
Da simples leitura da tese acima transcrita, que pode ser consultada no sítio eletrônico do STJ, fica claro que houve deturpação do texto jurisprudencial.

Segundo o STJ, "**a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado**" e não contém a expressão "**declarado no negócio**", a qual foi acrescentada pelo Poder Legislativo Municipal.

Além de acrescentar o termo "declarado no negócio", o texto do Projeto de Lei excluiu o termo "**normais**", que também está previsto na Tese nº 1.113 do STJ.

Para melhor compreensão da minúcia de alteração do entendimento do STJ pelo Projeto de Lei, vamos comparar:

Tema nº 1.113 do STJ	**Redação do Projeto de Lei nº 32/2023**
a) a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições **normais** de mercado, não estando vinculada à base de cálculo do IPTU, que nem sequer pode ser utilizada como piso de tributação. **b) o valor da transação declarado pelo contribuinte goza da presunção de que é condizente com o valor de mercado**, que somente pode ser afastada pelo fisco mediante a regular instauração de processo administrativo próprio (art. 148 do CTN); **c)** o Município não pode arbitrar previamente a base de cálculo do ITBI com respaldo em valor de referência por ele estabelecido unilateralmente.	- a base de cálculo do imposto será o valor do imóvel em condições de mercado **e declarado no negócio**, não estando vinculada à base de cálculo do IPTU e não se admitindo a utilização de qualquer valor de referência elaborado previamente pela Fazenda Pública.

Da comparação acima transcrita, percebe-se que o Projeto de Lei misturou os conceitos das alíneas A, B e C da Tese nº 1.113 do STJ e, ao fazer isso, assim como na brincadeira do telefone sem fio, acabou alterando o que disse o Tribunal.

Isso porque o STJ declarou, de forma simples e curta, que a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições NORMAIS de mercado e não que a base de cálculo do imposto será o valor do imóvel em condições de mercado E DECLARADO NO NEGÓCIO.

Numa análise superficial, pode parecer que não há diferença. Porém ao se retirar o termo "NORMAIS" e acrescentar o termo "DECLARADO NO NEGÓCIO", retira a possibilidade de o Município fiscalizar se o valor declarado no negócio pelo contribuinte condiz com a realidade do preço de mercado na transação daquele imóvel e acaba legitimando a sonegação fiscal.

Bem diferente de o que o Projeto de Lei pretende fazer, o STJ decidiu que o valor da transação declarado pelo contribuinte goza da ***presunção*** de que é condizente com o valor de mercado, e não de que o valor declarado pelo contribuinte será a verdade absoluta a ser tida como base de cálculo do imposto.

A proteção que o STJ compreendeu existir em favor do cidadão contribuinte é a de que o valor declarado por ele no negócio realizado somente poderá ser questionado pela Fazenda Pública mediante o regular processo administrativo. Ou seja, que o Município terá de intimar o cidadão para que acompanhe o processo e tenha a oportunidade de se defender da reavaliação do valor do imóvel pelo Município, o qual terá como base as condições NORMAIS de mercado. Em outras palavras, deverá garantir o contraditório e a ampla defesa.

Ao fazer tudo isso, misturando frases e conceitos e deturpando o que o STJ fixou em sua tese, a pretendida nova redação do parágrafo primeiro do artigo 37 do Código Tributário Municipal fere de morte o princípio da moralidade, insculpido no *caput* do art. 37 da Constituição Federal:
Art. 37. **A administração pública** direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, MORALIDADE, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:
(...)

É notoriamente imoral proteger uma eventual declaração falsa de transação comercial e consequentemente legitimar a sonegação fiscal.

Tanto é imoral prestar declaração falsa que o Código Penal Brasileiro tipificou-a como crime de Falsidade Ideológica:
Falsidade ideológica
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou **fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante**:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984)
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

E a Lei nº 4.729/1965 tipificou a declaração falsa em documento a ser apresentado ao Fisco como Sonegação Fiscal:
Art 1º Constitui **crime de sonegação fiscal**:
I - **prestar declaração falsa** ou omitir, total ou parcialmente, informação que deva ser produzida a agentes das pessoas jurídicas de direito público interno, **com a intenção de eximir-se, total ou parcialmente, do pagamento de tributos, taxas e quaisquer adicionais devidos por lei**;
II - inserir elementos inexatos ou omitir, rendimentos ou operações de qualquer natureza em documentos ou livros exigidos pelas leis fiscais, com a intenção de exonerar-se do pagamento de tributos devidos à Fazenda Pública;

III - alterar faturas e quaisquer documentos relativos a operações mercantis com o propósito de fraudar a Fazenda Pública;
IV - fornecer ou emitir documentos graciosos ou alterar despesas, majorando-as, com o objetivo de obter dedução de tributos devidos à Fazenda Pública, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.
V - Exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário da paga, qualquer percentagem sôbre a parcela dedutível ou deduzida do impôsto sôbre a renda como incentivo fiscal. (Incluído pela Lei nº 5.569, de 1969)
Pena: Detenção, de seis meses a dois anos, e multa de duas a cinco vêzes o valor do tributo.

Vale lembrar que o Município de Andirá já sofreu com tentativas ilícitas por parte de contribuintes que queriam se ver livre de impostos, a exemplo da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa nº 0004533-34.2018.8.16.0039, ainda em tramitação, com cerca de 19 (dezenove) réus, em que, através da alteração de cadastros no sistema eletrônico do Departamento de Tributação e declarações falsas prestadas ao Cartório de Registro de Imóveis, transferiu-se o débito de vários imóveis a um único imóvel, com suposta aquiescência de alguns cidadãos andiraenses juntamente com servidores públicos, na tentativa ardilosa de, no momento de cobrança do imposto, alegar que o valor cobrado relativo ao débito de um único imóvel estaria absurdo e que, portanto, deveria ser reduzido, livrando os outros imóveis devedores do pagamento de IPTU.

Felizmente, nesse caso, a farsa foi descoberta e o Município não sofreu o prejuízo, graças ao regular processo administrativo que apurou toda a irregularidade interna, e o fato criminoso foi levado ao conhecimento do Ministério Público.

Além de uma Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, o mesmo fato deu início à Ação Penal Pública nº 0000757-55.2020.8.16.0039, que corre na Vara Criminal de Andirá, com 04 (quatro) réus denunciados, com fundamento na prática dos crimes de Falsidade Ideológica (art. 299, CP) e Peculato Eletrônico (art. 313-A, CP), sendo que ambos os processos encontram-se em andamento.
Código Penal:
Inserção de dados falsos em sistema de informações (*ou peculato eletrônico*)
Art. 313-A. Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, **a inserção de dados falsos**, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000).
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Em outras palavras, o Projeto de Lei em análise tenta burlar não somente o entendimento do STJ, mas também o Código Penal Brasileiro, de competência legislativa da União Federal, ao tentar legalizar implicitamente o que o Código Penal prevê como crime, que é a declaração falsa de valor de transação imobiliária, em prejuízo ao patrimônio público, visto que prevê como base de cálculo o valor declarado no negócio e não o valor do bem em condições normais de mercado, impedindo o Município de realizar o processo administrativo para apuração do valor de mercado.

No que se refere à necessidade de estudo de impacto financeiro e orçamentário, é notoriamente inviável e quase impossível sua elaboração, já que o cálculo do prejuízo aos cofres públicos dependerá de fato futuro e incerto (quantidade de declarações falsas legitimadas pela futura lei), o que coaduna para a inconstitucionalidade do presente Projeto de Lei:
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. **LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR DO MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC**. PREVISÃO DE ISENÇÃO FISCAL PARA PORTADORES DE DETERMINADAS DOENÇAS. ALEGADO VÍCIO DE INICIATIVA. INSUBSISTÊNCIA. **INICIATIVA CONCORRENTE DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO PARA PROPOR NORMAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO**. EXEGESE DA TESE DE REPERCUSSÃO GERAL N. 682/STF. APONTADA TRANSGRESSÃO A PRECEITO DE RESPONSABILIDADE FISCAL. SUBSISTÊNCIA. DESRESPEITO AO DISPOSTO NO ARTIGO 113, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS. **NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**. NORMA CONSTITUCIONAL FEDERAL DE REPRODUÇÃO OBRIGATÓRIA. APLICABILIDADE A TODOS OS NÍVEIS FEDERATIVOS. PRECEDENTE DO STF (ADI N. 5.816). INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL CONFIGURADA. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE.
"A Emenda Constitucional 95/2016, por meio da nova redação do art. 113 do ADCT, estabeleceu requisito adicional para a validade formal de leis que criem despesa ou concedam benefícios fiscais, requisitos esse que, por expressar medida indispensável para o equilíbrio da atividade financeira do Estado, dirigi-se a todos os níveis federativos." (STF, ADI 5816, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 05/11/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-257 DIVULG 25-11-2019 PUBLIC 26-11-2019)
(TJSC, Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) n. 5009213-38.2019.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Denise Volpato, Órgão Especial, j. 19-08-2020).

O presente Projeto de Lei de alteração da base de cálculo do valor normal de mercado do imóvel para o valor declarado pelo contribuinte pode ser tido como um benefício fiscal (renúncia de receita) e, nesse sentido, a não inserção do adequado estudo de impacto financeiro e orçamentário colabora para a inconstitucionalidade do Projeto de Lei.

É o que dita o art. 113 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT:
Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou **renúncia de receita** deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016)

Se o texto do Projeto de Lei tivesse respeitado a literalidade de o que o STJ fixou no Tema nº 1.113, não haveria ilegalidade ou inconstitucionalidade. Porém, as sutis mudanças na redação do que o Tribunal fixou, tornaram um remédio criado pelo STJ para fazer justiça ao contribuinte, em um veneno contra a moralidade pública, ferindo a Constituição Federal, o Código Penal e, futuramente, sem sombra de dúvidas, as finanças públicas. Afinal de contas, a diferença entre o remédio e o veneno pode ser sutil.

Por tais razões, a Procuradoria conclui que o Projeto de Lei é inconstitucional:

Diante de todo o exposto, opinamos pela viabilidade formal e pela inconstitucionalidade e ilegalidade material do PL nº 32/2023 da Câmara Municipal de Andirá, devendo ser completamente VETADO, na forma da Lei Orgânica Municipal, publicando-se o VETO no Diário Oficial do Município e dando-se ciência do VETO à Câmara Municipal, tudo dentro do prazo legalmente estabelecido (15 dias úteis para promulgar ou vetar e 48 horas para comunicação do Veto ao Presidente da Câmara – art. 45 LOA). (DESTAQUE NOSSO).

É o parecer, salvo melhor juízo.

É notório que o presente Projeto de Lei, em seu aspecto material, é totalmente inconstitucional, pois, segundo o texto jurisprudencial do STJ, "**a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado**" e não contém a expressão "**declarado no negócio**", a qual foi empregada de forma errônea pelo Poder Legislativo Municipal.

Além de acrescentar o termo "declarado no negócio", o texto do Projeto de Lei excluiu o termo "**normais**", que também está previsto na Tese nº 1.113 do STJ.

Ademais, o STJ declarou de forma simples e clara que a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado e não que a base de cálculo do imposto será o valor do imóvel em condições de mercado e declarado no negócio.

Diante de todos os apontamentos acima alinhados, o Projeto de Lei não pode ser sancionado, vez que, em assim sendo, estar-se-á legislando sob a égide da inconstitucionalidade material, razão pela qual apresentamos VETO TOTAL ao Projeto de Lei.

Andirá, 20 de setembro de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B8713A51

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ART. 1º. PORTARIA Nº. 17.450 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Carlos Henrique Claro de Carvalho Cristiana da Silva Santos FELIPE DE SOUZA FERNANDES Denise de Melo Lima Danilo Mota da Silva Magali Soave De Oliveira AMABILA GABRIELE GANDRA LINO TACONI Ailton Barboza Reginaldo Reinaldo Mariana Selleti Carvalho ANA ELIDIA pinhoti de souza mello Claysse Danielle Morimoto CLAUDETE aparecida da silva LEILIANE campos Jaqueline roberta de souza ANA MARIA FERREIRA PIUGA Cristiano Ribeiro Jheniffer da Silva Correia Marcos Antonio Aparecido Cipriano Reinaldo Cesar Faustino Bernardo Karen Caroline Harue Takano Lourenção Ana Helena Pereira de Campos Bernardini		
Gestor:	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
Ata nº	089/2023	**Vigência:**	11.09.2023 A 10.09.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	096/2023		
Contratado:	**EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS, APARELHOS E FITAS PARA SINALIZAÇÃO, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.		
Valor:	**R$ 115.783,00**		

Fiscal Titular:	Carlos Henrique Claro de Carvalho Cristiana da Silva Santos FELIPE DE SOUZA FERNANDES Denise de Melo Lima Danilo Mota da Silva Magali Soave De Oliveira AMABILA GABRIELE GANDRA LINO TACONI Ailton Barboza Reginaldo Reinaldo Mariana Selleti Carvalho ANA ELIDIA pinhoti de souza mello Claysse Danielle Morimoto CLAUDETE aparecida da silva LEILIANE campos Jaqueline roberta de souza ANA MARIA FERREIRA PIUGA Cristiano Ribeiro Jheniffer da Silva Correia Marcos Antonio Aparecido Cipriano Reinaldo Cesar Faustino Bernardo Karen Caroline Harue Takano Lourenção Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

Gestor:	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
Ata nº	089/2023	**Vigência:**	11.09.2023 A 10.09.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	096/2023		
Contratado:	**EXTINTORES PLATINUM LTDA**		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS, APARELHOS E FITAS PARA SINALIZAÇÃO, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.		
Valor:	**R$ 6.995,00**		

Fiscal Titular:	Carlos Henrique Claro de Carvalho Cristiana da Silva Santos FELIPE DE SOUZA FERNANDES Denise de Melo Lima Danilo Mota da Silva Magali Soave De Oliveira AMABILA GABRIELE GANDRA LINO TACONI Ailton Barboza Reginaldo Reinaldo Mariana Selleti Carvalho ANA ELIDIA pinhoti de souza mello Claysse Danielle Morimoto CLAUDETE aparecida da silva LEILIANE campos Jaqueline roberta de souza ANA MARIA FERREIRA PIUGA Cristiano Ribeiro Jheniffer da Silva Correia Marcos Antonio Aparecido Cipriano Reinaldo Cesar Faustino Bernardo Karen Caroline Harue Takano Lourenção Ana Helena Pereira de Campos Bernardini		
Gestor:	JANE TERESA NOBILE MIGUEL		
Ata nº	089/2023	**Vigência:**	11.09.2023 A 10.09.2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	096/2023		
Contratado:	**TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA**		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS, APARELHOS E FITAS PARA SINALIZAÇÃO, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.		
Valor:	**R$ 27.033,00**		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Eduardo Flosino
Código Identificador:586967A0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 10.053 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 158.885,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), autorizado pela Lei n°. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:*

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
004. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2.005. Manter a Controladoria Geral do Município	
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS - CIVIL	*286,00*
03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO	*3.500,00*
002. DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2.010. Manter os Departamentos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	*4.500,00*
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.13.00.00.1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*100,00*
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.13.00.00.1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*20.000,00*
06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.1.90.94.00.00.1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	*20.600,00*
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	

3.1.90.94.00.00..1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	*40.200,00*
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA	*3.259,00*
3.3.90.39.00.00. 1511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA	*16.940,00*
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.3.90.14.00.00.3000 DIÁRIAS - CIVIL	*1.000,00*
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.069. Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO	*7.000,00*
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	*41.500,00*

Art. 2° - *Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante do Superávit Financeiro da Fonte: 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:*

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
004. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2.005. Manter a Controladoria Geral do Município	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	*286,00*
03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
002. DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2.010. Manter os Departamentos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA	*4.500,00*
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.16.00.00.1103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	*100,00*
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.91.13.00.00.1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*20.000,00*
06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	*20.600,00*
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00. 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	*25.200,00*
3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	*15.000,00*
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.1.90.11.00.00. 1511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	*16.940,00*
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA	*1.259,00*
3.3.90.40.00.00. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA	*2.000,00*
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00. 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	*41.500,00*

Art. 3° - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023, 80 º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:149C616B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA 045/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 045/2023
(LEI FEDERAL N. 14.133/2021)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ASTORGA
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA ELETRÔNICA
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 Art. 75, II; DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REGISTRO DE PREÇOS: NÃO
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO: 22/09/2023

DATA DA SESSÃO: 29/09/2023
LINK: HTTP: **www.gov.br/compras/pt-br**
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: INÍCIO AS 08h00min, COM 06 HORAS DE DURAÇÃO, TÉRMINO ÀS *14h00min HORAS.*
OBJETO: A aquisição de materiais e equipamentos do kit de uso individual aos ACEs e aos ACSs previsto no "Programa Saúde com Agente" do Governo Federal.
SOLICITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 26.697,52 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
FORMA DE EXECUÇÃO: Os objetos deverão ser entregues no Departamento Municipal de Saúde, e deverá ocorrer em no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa (NAD).
(E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.)

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**Colete**: Cor azul Marinho, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete. Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, conforme ilustração.		34	R$ 130,00	R$ 4.420,00
02	**Chapéu:** Modelo conhecido como "Chapéu pescador ou chapéu árabe", com protetor de nuca, da cor azul marinho. A aplicação da identificação do Programa Saúde com Agente deverá ser feita utilizando a versão negativo, cor branca, conforme ilustração.		28	R$ 55,99	R$ 1.567,72
03	**Bolsa:**confeccionada em lona impermeável; lona gramatura mil, 100% algodão;32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo; composta de 04 repartições internas; sendo uma divisória com compartimentos para dosadores, costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras em nylon, fixado a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, **onde será aplicada a arte em serigrafia a ser definida pelo município.**		28	R$ 110,00	R$ 3.080,00
04	**Camiseta:** fio escócia PV, composição 67% poliéster mais 33% viscose, gramatura 165 gm², corpo e manga nas cores: azul marinho, manga curta, gola redonda em ribana 1x1 com solidez na cor e na lavagem doméstica a frio, solidez da cor a fricção úmido e seco, solidez da cor ferro de passar, fixada com overloque e rebatida com galoneira; rebatida no ombro com duas agulhas; barra damanga e da camiseta de 2,0 cm com costura em galoneira com 2 agulhas rebatida; **A aplicação da identificação do Programa Saúde com Agente deverá ser feita utilizando a versão negativo, cor branca, juntamente com brasão do município em locais a serem definidos.**		34	R$ 86,00	R$ 2.924,00
05	**Aparelho de pressão digital automático de braço:** Inflagem e desinflagem automática, memória dos últimos registros com data e hora, medidor de pulsação, fonte de alimentação: pilhas, método de medição oscilométrico.Incluso Adaptador Fonte de Energia BIVOLT para ser usado conectado na Tomada. Com registro na ANVISA.		30 und	R$ 168,26	R$ 5.047,80
06	**Oximetro digital de dedo adulto**, medidor de saturação. Tela LCD 1.8 polegadas coloridas. Opera com 2 pilhas alcalinas AAA. Apresentação simultânea da forma de onda plestimográfica do gráfico de barras e dos valores numéricos de SpO2 e FC; capacidade de memória de dados de 24 horas; faixa de medida de SpO2 de 0% a 100%; faixa de medida de FC de 30 a 250 bpm. Com registro na ANVISA.		30 und	R$ 85,00	R$ 2.550,00
07	**KIT PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, COMPOSTO POR: 01 APARELHO PARA MEDIDA DE GLICEMIA**: O aparelho deverá atender obrigatoriamente a ISO 15.197:2013. O aparelho deverá armazenar os dados de no mínimo 150 medições, com data e horário de sua realização. Botão ejetor de tiras: maior segurança ao usuário, evitando contato com a tira contaminada; Cada aparelho deverá estar acompanhado de manual de uso em português brasileiro, atualizado, com versão correspondente ao aparelho ofertado e com informações completas e claras sobre o uso, erros e demais informações que garantam a correta informação pelo usuário. Os resultados das medições registradas no aparelho deverão ser passíveis de transferência para computador do município e deste para o servidor do banco de dados central, de forma a constituir banco de dados para a gestão municipal; o(s) acessório(s) necessário(s) para essa transferência deverá (ão) ser fornecido(s) pela empresa. **COMPOSTO POR: 17 CAIXAS C/ 50 UND CADA DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA, PARA TESTAR GLICOSE EM SANGUE CAPILAR: DEVEND O AS TIRAS SEREM COMPATIVÉIS COM O APARELHO**		30 kits	**R$ 180,00**	**R$ 5.400,00**
08	**Pasta de arquivo:** Malote A4 com botão, transparente, Material: polipropileno, medidas: 332x237mm, tipo de fechamento: botão.A aplicação da identificação do Programa Saúde com Agente deverá ser feita utilizando a versão negativo, cor preta		28 und	R$ 16,00	R$ 448,00
09	**Garrafa:** Produzida em alumínio, bico com tampa de plástico, com sistema de vedação de silicone, volume: 700 ml à 750 ml. A aplicação da identificação do Programa Saúde com Agente deverá ser feita utilizando a versão negativo, cor preta.		28 und	R$ 45,00	R$ 1.260,00
TOTAL				**R$ 26.697,52**	

OBS: A integra do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br** e www.astorga.pr.gov.br. . Paço Municipal de Astorga-PR.

Astorga, 21 de setembro de 2023.

IDA JAQUELINE MONSO PERES
Agente de Contratação
Portaria nº 171/2023

Publicado por:
Pricila Aparecida Della Rosa Monsó Peres
Código Identificador:3E4F4B9E

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA 044/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 044/2023
(LEI FEDERAL N. 14.133/2021)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ASTORGA
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA ELETRÔNICA
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 Art. 75, II; DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REGISTRO DE PREÇOS: NÃO
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO: 22/09/2023
DATA DA SESSÃO: 28/09/2023
LINK: HTTP: **www.gov.br/compras/pt-br**
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: INÍCIO AS 08h00min, COM 06 HORAS DE DURAÇÃO, TÉRMINO ÀS *14h00min HORAS.*

OBJETO: Aquisição de teste rápido para detecção do vírus da dengue, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
SOLICITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FORMA DE EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues no laboratório municipal do Centro de Astorga, situado na Rua Joaquim Nabuco, Nº100, a entrega deverá ser no máximo em 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa (NAD).
(E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	V.UNT.	V.TOTAL
1	TESTE RÁPIDO de DENGUE ANTÍGENO **NS1**- CAIXA DISPOSITIVO DE TESTES EMBALADOS UNITARIAMENTE; PIPETAS; SOLUÇÃO TAMPÃO / DILUENTE; FOLHETO DE INSTRUÇÃO DE USO TESTE IMUNOENSAIO QUALITATIVO BASEADO EM MEMBRANA PARA A DETECÇÃO DA ANTIGÊNICA NS1 DA DENGUE DE ANTICORPOS EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA. APROVADO PELA ANVIDA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS.	UND	1.500		R$ 9,20	R$ 13.800,00
2	TESTE RÁPIDO de DENGUE ANTÍGENO **IGG E IGM**; CAIXA DISPOSITIVO DE TESTE EMBALADO UNITARIAMENTE; PIPETAS; SOLUÇÃO TAMPÃO / DILUENTE; FOLHETO DE INSTRUÇÃO DE USO. TESTE CONSISTE EM DOIS COMPONENTES, IGG E IGM PARA DETECÇÃO DE DENGUE; CASSETE COM MARCAÇÃO IGM E IGG E CONTROLE REAGENTE; SENSIBILIDADE ACIMA DE 90%; ESPECIFICIDADE ACIMA DE 96%. TESTE APROVADO PELA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS.	UND	500		R$ 9,20	R$ 4600,00
TOTAL					**R$ 18.400,00**	

OBS: A integra do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br** e www.astorga.pr.gov.br. . Paço Municipal de Astorga-PR.

Astorga, 21 de setembro de 2023.

IDA JAQUELINE MONSO PERES
Agente de Contratação
Portaria nº 171/2023

Publicado por:
Pricila Aparecida Della Rosa Monsó Peres
Código Identificador:DE5AD37A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.263/2023

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 1.388/98-E, DE 26 DE MARÇO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ASTORGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do Código e do Cargo de Educador Infantil, da Linha Educacional, dos Cargos de Provimento Efetivo, previsto no anexo I, da Lei nº 1.388/98-E, de 26/03/1998, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Astorga, nas disposições abaixo descritas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL
PINF	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	161	C-1

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterada a nomenclatura do Cargo de Educador Infantil, previsto na Lei nº 2.447/2012, de 26/03/1998, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga, para "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL".

Art. 3º - As alterações previstas nos artigos 1º e 2º dessa Lei não acarretarão impacto financeiro de qualquer ordem para o Município ou para Caixa de Previdência, visto não se tratar de reenquadramento, apenas alteração da nomenclatura do cargo.

Art. 4º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a fazer as alterações das nomenclaturas previstas nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA LEI Nº 1.388/98-E
CONSOLIDADO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LINHA DE EXECUÇÃO

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL
EXE 03	BORRACHEIRO	01	03-A
EXE 06	CANTINEIRA	03	02-A
EXE 09	CARPINTEIRO	03	09-A
EXE 74	COLETOR DE LIXO	10	03-A
EXE 12	ELETRICISTA	02	09-A
EXE 15	ENCANADOR	02	09-A
EXE 18	GARI – CARGO EM EXTINÇÃO	80	01-A
EXE 21	HORTELÃO	06	02-A
EXE 24	LAVADOR	02	03-A
EXE 30	MECÂNICO	03	12-A
EXE 33	MEIO-OFICIAL	04	06-A
EXE 36	MERENDEIRO	49	03-A
EXE 39	MESTRE DE OBRAS	03	12-A
EXE 42	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	06	07-A
EXE 45	MOTORISTA DE ÔNIBUS	30	08-A
EXE 48	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	20	05-A
EXE 51	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	15	08-A
EXE 54	OPERADOR DE MÁQUINAS	13	10-A
EXE 57	OPERADOR DE USINA DE LEITE	04	06-A
EXE 60	PADEIRO	04	06-A
EXE 63	PEDREIRO	10	09-A
EXE 69	SERVENTE DE OBRAS	15	04-A
EXE 72	SERVENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	40	03-A
EXE 75	TRATORISTA	05	08-A
EXE 78	VIGIA	35	02-A
EXE 81	ZELADOR	103	02-A
EXE 84	MOTORISTA SOCORRISTA	18	10-A
EXE 87	MOTORISTA GERAL	18	05-A

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LINHA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL
ADM 03	AGENTE TRIBUTÁRIO	06	11-A
ADM 06	ALMOXARIFE	04	03-A
ADM 09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	09-A
ADM 12	FISCAL DE OBRAS	03	14-A
ADM 15	FISCAL DE TRIBUTOS	06	14-A
ADM 18	FISCAL SANITÁRIO	04	14-A
ADM 21	OFICIAL ADMINISTRATIVO	30	12-A
ADM 24	TELEFONISTA	10	07-A
ADM 27	TELEFONISTA DE POSTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO	02	07-A
ADM 30	AUXILIAR DE TESOURARIA	01	15-A
ADM 33	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	04	15-A

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LINHA EDUCACIONAL

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL
PINF	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	161	C-1
PROF	PROFESSOR	216	MB-1
EDF40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40h	03	01-1
ESP	PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL	07	01-1
EDF	PROFESSOR DE EDUC. FÍSICA – 20h	15	MA-1
EDA	PROFESSOR DE EDUC. ARTE/MÚSICA–20h	06	MA-1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LINHA SEMIPROFISSIONAL

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL
SPF 06	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	06	08-A
SPF 09	AUXILIAR DE SAÚDE	32	09-A
SPF 12	CONTABILISTA	02	14-A
SPF 15	DESENHISTA	02	12-A
SPF 18	DESENHISTA TÉCNICO	01	15-A
SPF 21	INSTRUTOR DE MARCENARIA	04	10-A
SPF 24	INSTRUTOR DESPORTIVO	06	10-A
SPF 30	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	19-A
SPF 33	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	06	12-A
SPF 39	TÉCNICO EM RX	02	12-A
SPF 42	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	06	08-A
SPF 45	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	10-A
SPF 48	ASSESSOR DE IMPRENSA	01	15-A
SPF 50	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17	16-A

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LINHA PROFISSIONAL

CÓDIGO	NOMENCLATURA	NÚMERO DE CARGOS	NÍVEL
PRO 03	ADMINISTRADOR	09	20-A
PRO 06	ADVOGADO – 20 h	01	23-A
PRO 81	ADVOGADO – 40 h	03	27-A
PRO 09	AGRÔNOMO	01	21-A
PRO 71	ARQUITETO – 20 h	01	22-A
PRO 15	ASSISTENTE SOCIAL	11	20-A
PRO 18	BIBLIOTECÁRIO	01	13-A
PRO 21	BIOQUÍMICO	02	17-A
PRO 24	CIRURGIÃO-DENTISTA	08	20-A
PRO 27	CONTADOR	04	22-A
PRO 30	ENFERMEIRO	11	20-A
PRO 72	ENGENHEIRO CIVIL – 20 h	-	22-A
PRO 33	ENGENHEIRO CIVIL – 40 h	01	26-A
PRO 36	FARMACÊUTICO	03	17-A
PRO 39	FISIOTERAPÊUTA	03	17-A
PRO 42	FONOAUDIÓLOGO	02	16-A
PRO 45	MÉDICO CLÍNICO GERAL	09	25-A
PRO 48	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	04	25-A
PRO 51	MÉDICO PEDIATRA	06	25-A
PRO 54	MÉDICO VETERINÁRIO	01	15-A
PRO 57	NUTRICIONISTA	02	19-A
PRO 60	PSICÓLOGO	08	18-A
PRO 64	BIÓLOGO	02	16-A
PRO 67	ANALISTA DE MARKETING	01	19-A
PRO 70	EDUCADOR SOCIAL	20	15-A
PRO 80	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	16-A
PRO 73	TESOUREIRO	02	20-A

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:C2384512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.266/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITA MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado adquirir, através de desapropriação, amigável ou judicial, na forma da alínea "i", do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, o imóvel abaixo discriminado:

Lote 88/89-B-2, subdivisão do Lote nº 88/89-B-REM, situado na Gleba Pimpinela, neste Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, com área de terras medindo 1.998,12 m2 (um mil, novecentos e noventa e oito vírgula doze metros quadrados) a ser destacado da Matrícula nº 6.872, do Livro 2, fls. 01, do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

*"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.426.963,221**m e **E 436.910,052**m; deste, segue confrontando com a Estrada pimpinela, com o seguinte azimute e distância: 337°10'19" e 2,35 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.426.965,389**m e **E 436.909,139**m; deste, segue confrontando com o Lote 88/89-A-1, com o seguinte azimute e distância: 52°45'16" e 844,67 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.427.476,612**m e **E 437.581,541**m; deste, segue confrontando com o Lote 88/89-B-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°01'52" e 2,45 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.427.474,580**m e **E 437.582,910**m; 232°07'30" e 0,46 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.427.474,300**m e **E 437.582,550**m; deste, segue confrontando com o Lote 88/89-B-REM, com o seguinte azimute e distância: 232°45'58" e 844,66 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro."*

Art. 2º - O preço previsto para a aquisição por desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º desta lei é de R$ 31.370,48 (trinta e um mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme laudo de avaliação elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 135/2023 de 03/02/2023.

Art. 3º - Na hipótese de Desapropriação Judicial fica autorizado o depósito prévio nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º - Fica alterado o anexo do DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA GOVERNO do Plano Plurianual – PPA – 2012-2025, instituído pela Lei 3.147/2021, de 09/12/2021, conforme inclusão das ações abaixo:

Descrição da Ação	UN	Tipo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta Total
1.014 – Investimentos – Serviços Públicos – **Aquisição de Imóvel Rural, para alargamento da estrada de acesso à Pimpinela**	UN	A	0,00	31.370,48	0,00	0,00	**31.370,48**

Art. 5º - Fica alterado o anexo de PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO do Plano Plurianual – PPA – 2012-2025, instituído pela Lei 3.147/2021, de 09/12/2021, conforme inclusão das ações abaixo:

Órgão: 07 – Sec. Munic. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Econômico
Unidade: 003 – Departamento de Serviços Públicos
Programa: 15.452.0017 – Atendimento aos Setores de Transportes, Estradas Vicinais e Limpeza Pública.

Descrição da Ação	UN	Tipo	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta Total
1.014 – Investimentos – Serviços Públicos – **Aquisição de Imóvel Rural, para alargamento da estrada de acesso à Pimpinela**	UN	A	0,00	31.370,48	0,00	0,00	**31.370,48**

Art. 6º - Fica alterado anexo de METAS E PRIORIDADES da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.191/2022 para o exercício de 2023 conforme abaixo.

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

Órgão: 07 - Sec. Munic. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Econômico
Unidade: 003 - Departamento de Serviços Públicos
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 0017 - Atendimento aos Setores de Transportes, Estradas Vicinais e Limpeza Pública
Ação: 1014 - Investimentos – Serviços Públicos
Meta 2023: R$ 31.370,48
Objetivo: Adquirir Imóvel Rural, para o alargamento da estrada de acesso à Pimpinela.

Art. 7º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Astorga para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no valor R$ 31.370,48 (trinta e um mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

07.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0017.1014	INVESTIMENTOS – SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 31.370,48
TOTAL DO CRÉDITO		**R$ 31.370,48**

Art. 8º - Para atender o disposto no Artigo 7º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro verificado na fonte livre do exercício anterior com base no Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar a competente e necessária escritura pública e praticar todos os atos inerentes à formalização da aquisição.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

EMERSON FABIO PELOSI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:45DDFA5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4095/2023

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001- 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **BACELAR & BACELAR LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 04.086.793/0001-64, COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 08.574.064/0001-08, ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 36.365.315/0001-80, GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 16.620.059/0001-12, PRINT & JET, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 48.151.779/0001-72**, **REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 27.236.708/0001-00, STARX COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 35.045.900/0001-30,** qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4095/2023**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 37/2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **fornecimento de roupas de cama e enxoval hospitalar**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico n.º 37/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: BACELAR & BACELAR LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 04.086.793/0001-64, endereço: Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, 12, bairro: Centro, CEP: 84.900-000, Ibaiti/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA GORETI BACELAR, inscrito no CPF/MF N° 533.037.339-53

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
14	1	LENÇOL - avulso para colchão de berço lençol de berço de 130 cm x 70 cm – cores claras, 100% algodão – com elástico.	Minasrey	UND	80	16,00	1.280,00
15	1	LENÇOL COM ELÁSTICO - acabamento com elástico, tecido 100% algodão, uso hospitalar, cor branca. Resistente a múltiplas lavagens, textura encorpada, solidez ao cloro. Dimensões do colchão: 2,10m x 1,10m x 15 cm (cxlxa). Com identificação do brasão do Município de Balsa Nova, serigrafado em imagem colorida, no tamanho 18cm x 15 cm e escrita a ser definida pela Secretaria de Saúde com altura máxima de 5 cm e centralizado.	Própria	UND	162	25,00	4.050,00
16	1	LENÇOL PARA MACA COM ELÁSTICO - confeccionado em tecido 100% algodão,180 fios, na cor branca. Dimensões aproximadas: 2m x 1m. Com identificação do brasão do Município de Balsa Nova, serigrafado em imagem colorida, no tamanho 18cm x 15 cm e escrita a ser definida pela Secretaria de Saúde com altura máxima de 5 cm e centralizado.	Própria	UND	50	21,90	1.095,00
18	1	LENÇOL SEM ELÁSTICO - confeccionado em tecido, percal 140 fios/pol.2, 100% algodão, na cor branca. Dimensões: 2,70m x 1,80 x 15 cm (cxlxa). Com identificação do brasão do Município de Balsa Nova, serigrafado imagem colorida, no tamanho 18cm x 15 cm e escrita a ser definida pela Secretaria de Saúde com altura máxima de 5 cm e centralizado.	Própria	UND	50	40,00	2.000,00
19	1	TOALHA DE BANHO - confeccionada em tecido 90% algodão e 10% poliéster ou 100% algodão, gramatura mínima 360 g/m², costura dupla, pré- lavada e pré-encolhida, resistente a lavagem industrial, na cor branca. Dimensões: 70cm x 135 cm. Com identificação do brasão do Município de Balsa Nova bordado em imagem colorida, no tamanho 10cm x 8 cm e escrita a ser definida pela Secretaria de Saúde, com altura máxima de 4 cm, ambos centralizados e alinhados embaixo.	Própria	UND	160	23,00	3.680,00
20	1	TOALHA DE ROSTO - confeccionada em tecido 90% algodão e 10% poliéster ou 100% algodão, gramatura mínima 360g/m², costura dupla, pré- lavada e pré-encolhida, resistente a lavagem industrial, na cor branca. Dimensões mínimas: 48cm x 70cm. Com identificação do brasão do Município de Balsa Nova, bordado em imagem colorida, no tamanho 5cm x 4 cm e escrita a ser definida pela Secretaria de Saúde com altura máxima de 3 cm, ambos centralizados e alinhados embaixo.	Própria	UND	60	13,00	780,00

Valor Total: de R$ 12.885,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 08.574.064/0001-08, endereço: Avenida Santa Cruz, 1054, bairro: Centro, CEP: 98.780-750, Santa Rosa/RS. **REPRESENTANTE LEGAL:** VERENISE RATHKE inscrito no CPF/MF N° 615.908.860-20

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
2	1	CAMISOLA - camisola adulta com abertura posterior: confeccionada em tecido 100% algodão, linha hospitalar, gramatura mínima 119 g/m² na cor azul claro, resistente a lavagem industrial, sem gola, com decote redondo, abertura na parte posterior, 2 pares de tiras para amarrar na parte posterior: pescoço e cintura, manga japonesa. Estampada em imagem colorida uma logomarca com dimensão de 8 cm. Tamanho P, M, G E GG.	CLL	UND	50	32,32	1.616,00
3	1	CAMPO CIRÚRGICO - confeccionado em tecido de algodão cru, na cor azul marinho, com apresentação de reforço com dupla face no centro. Dimensões: 65cmx65cm.	CLL	UND	100	33,12	3.312,00
4	1	CAMPO FENESTRADO - confeccionado em tecido de algodão cru, na cor azul marinho, com apresentação de reforço com dupla face no centro. Dimensões: 65cmx65cm, com circunferência centralizada medindo 10cm de diâmetro.	CLL	UND	150	34,22	5.133,00
9	1	COBERTOR - medidas mínimas 1,60 x 2,20 metros, composição: 100% poliéster, não alérgico, material microfibra aveludado, informações adicionais: toque macio. Cores claras. Identificado com dois bordados adotados pela Secretaria demandante com tamanho aproximado de 20cmx20cm.	CLL	UND	360	38,20	13.752,00
13	1	FRONHA - confeccionada em tecido 100% algodão, 150 fios, na cor branca. Dimensões aproximadas: 50cm x 70cm. Com identificação do brasão do Município de Balsa Nova, serigrafado imagem colorida, no tamanho 8cm x 6cm e escrita a ser definida pela Secretaria demandante e centralizado.	CLL	UND	330	10,59	3.494,70
17	1	LENÇOL PARA MACA SEM ELÁSTICO - confeccionado em tecido,180 fios, 100% algodão, na cor branca. Dimensões: 1,20m x 2,20 m. Com identificação do brasão do Município de Balsa Nova, serigrafado em imagem colorida, no tamanho 18cm x 15 cm e escrita a ser definida pela Secretaria de Saúde com altura máxima de 5 cm e centralizado.	CLL	UND	50	20,89	1.044,50

Valor Total: de R$ 28.352,20 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

FORNECEDOR: ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 36.365.315/0001- 80, endereço: Rua PSI, 222, Letra B, bairro: Caicaras, CEP: 30775-460, Belo Horizonte/MG. **REPRESENTANTE LEGAL:** RENAN VINICIUS DE CARVALHO BOVARETO inscrito no CPF/MF N° 092.553.996-16

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
12	1	CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO - unissex: confeccionado em brim leve 100% algodão, na cor azul claro. O conjunto deve conter, 1(uma) camisa com gola em decote (v) e 2(dois) bolsos frontais. Bordado em imagem colorida, ao lado esquerdo de quem veste e na altura do peito, o brasão do Município medindo 8cm e escrita a ser definida pela Secretaria de Saúde. 1(uma) calça com 2(dois) bolsos traseiros e cós com elástico e cordão. Tamanhos: PP, P, M, G, GG.	ALIANÇA	UND	112	107,33	12.020,96

Valor Total: de R$ 12.020,96 (doze mil e vinte reais e noventa e seis centavos)

FORNECEDOR: GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 16.620.059/0001- 12, endereço: Rua Antônio Biehler, 12, bairro: Portão Velho, CEP: 93.180-000, Portão/RS. **REPRESENTANTE LEGAL:** BRUNO RAFAEL GOMES KLEIN inscrito no CPF/MF N° 020.443.390-80

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
5	1	CAPA PARA COLCHÃO - protetor para colchão, gramatura 285 g/m², material em napa, pvc 100% impermeável, fechamento com zíper antialérgico / antiácaro, compatibilidade com colchão de solteiro, medidas aproximadas: 1,88 x 0,88 x 14 cm na cor azul.	ECOESPUMA	PÇ	53	45,00	2.385,00
6	1	CAPA PARA COLCHÃO IMPERMEÁVEL PARA BERÇO - em corino com ziper capa p/ colchão berço impermeável 70 x 130 x 12 cm cor azul 0,30 mm de espessura material: bagun / napa fechamento com zíper (costurado) em nylon anti alérgico e anti ácaro 100% impermeável respiro de ilhós forrada - pode ser esterelizada.	ECOESPUMA	UND	70	30,00	2.100,00
7	1	CAPA PARA TRAVESSEIRO - capa 100% impermeável, nas medidas aproximadas entre 0,70 x 0,50cm, na cor azul escuro, espessura 0,30mm, antialérgico, antiácaro, material napa e/ou bagun, podendo ser lavada e esterelizada.	ECOESPUMA	UND	50	12,00	600,00
10	1	COLCHÃO - SOLTEIRO: estrutura interna com espuma 100% poliuretano d33 selada com certificação de alta qualidade Inmetro. Estrutura externa com revestimento em napa, na cor azul, com design moderno e resistente à derramamento de líquido. Dimensões: 88cm x 188cm x 12cm.	ECOESPUMA	UND	30	280,00	8.400,00
11	1	COLCHÃO PARA BERÇO - dimensões aproximadas 70x10x130cm, peso aproximado 1,650kg, espuma densidade 18, peso mínimo suportado 20kg. Material da estrutura: espuma. Composição do tecido: poliéster. Com 1 lado impermeável. Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação. Cores claras. Selo do Inmetro.	ECOESPUMA	UND	10	100,00	1.000,00

Valor Total: de R$ 14.485,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

FORNECEDOR: PRINT & JET, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 48.151.779/0001-72, endereço: Moacir Bastiani, 30, bairro: Campo Novo, CEP: 91.787-141, Porto Alegre/RS. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABRICIO DA SILVA PEREIRA inscrito no CPF/MF N° 023.333.710-56

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	AVENTAL PARA PRECAUÇÃO DE CONTATO - confeccionado em tecido brim leve 100% algodão, 200g por m², com amarração no pescoço e laterais, manga longa, com punho. Cor: azul escuro, tamanho único.	Própria	PÇ	50	83,31	4.165,50

Valor Total: de R$ 4.165,50 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

FORNECEDOR: REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 27.236.708/0001- 00, endereço: Rua Gustavo Salinger, 702, bairro: Itoupava Seca, CEP: 89.030-310, Blumenau/SC. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZA SCHMITZ REGIS inscrito no CPF/MF N° 061.339.869-64

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
8	1	COBERTOR - composto 80% poliéster, 15% algodão, 03% poliamida, 02% acrílico, antialérgico, dupla face, acabamento em cetim de 4 cm, em todo contorno; medindo aproximadamente (lxc) 1,40x2,10m; cores diversas; em xadrez; maquina reta 1 agulha ponto fixo; resistente a lavagem em processo industrial; etiqueta de acordo com a legislação vigente;	Guarating ueta	UND	50	64,00	3.200,00
21	1	TRAVESSA PARA CAMA HOSPITALAR - medindo aproximadamente 0,80 x 1,50 cm, traçado cru 100% algodão.	Própria	UND	50	26,00	1.300,00
24	1	TROCADOR DOBRÁVEL - 100% algodão. Tamanho aproximado 66x40 cm. Com cordinha para facilitar armazenagem e transporte. Possui bolso na lateral para guardar fraldinhas, pomadas, lenço umedecido entre outros itens. Possui um lado impermeável, tornando a limpeza rápida e fácil.	Própria	UND	39	28,65	1.117,35
Valor Total: de R$ 5.617,35 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)							

FORNECEDOR: STARX COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 35.045.900/0001- 30, endereço: Viela Pioneira Duzolina Pulzatto, 126, bairro: Parque Residencial Quebec, CEP: 87.023-707, Maringá/PR. **REPRESENTANTE LEGAL:** DAMARIS DA SILVA DE MENDONÇA ZANETTI, inscrito no CPF/MF N° 070.885.329-30

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
22	1	TRAVESSEIRO - composição: tecido: 100% algodão, revestimento em percal 180 fios 100% algodão, antitraça, antimofo e não alérgico, inodoro podendo ser lavado e secado em máquina. Medidas 50x70 cm. Garantia: contra defeitos de fabricação.	Própria	UND	250	22,02	5.505,00
23	1	TRAVESSEIRO - HOSPITALAR: em espuma flocada, de poliuretano antiácaro, antifúngica e antialérgica, revestido em napa/courvim lavável de fácil higienização, com alta resistência, acabamento com zíper. Dimensões 60cm x 40cm x 10 cm.	Própria	UND	60	22,24	1.334,40
Valor Total: de R$ 6.839,40 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)							

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **Pregão Eletrônico n.º 37/2023,** que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do (s) item (ns) registrado (s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
6.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO
7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.
7.2. Os bens deverão ser entregues para a Secretaria solicitante nos seguintes endereços:
• **Almoxarifado da Secretaria de Saúde -** Rua Estanislau Woizk,192 (fundos) Centro, Balsa Nova/PR. Horário: das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.
• **Almoxarifado Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte -** Avenida Getúlio Vargas, n° 830, Centro, Balsa Nova. Horário: das 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00.

8. DAS OBRIGAÇÕES
8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:
a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.
9. DAS PENALIDADES
9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. PUBLICIDADE
11.1 O extrato desta ata será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (AMP), pelo Município de Balsa Nova – PR.

11.2 Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e das Atas de Registro de Preço, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n. º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

13. DO FORO

13.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

BACELAR & BACELAR LTDA.
Contratada

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.
Contratada

ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.
Contratada

GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.
Contratada

PRINT & JET, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Contratada

STARX COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:8DD80955

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10081/2023

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2023, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001- 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **ALFA PRINT SUBLIMAÇÃO EDITORA E GRÁFICA LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 08.432.848/0001- 00, POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 14.292.313/0001-75,** qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10081/2023**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 55/2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **fornecimento de agendas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico n.º 55/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ALFA PRINT SUBLIMAÇÃO EDITORA E GRÁFICA LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 08.432.848/0001-00, endereço: Rodovia Luiz Rosso, 1150, Sala 02, bairro: Recanto Verde, CEP: 88.803- 615, Criciúma/SC. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELIESER DE AGUIAR inscrito no CPF/MF N° 743.437.939-15

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Agenda Escolar Ensino Fundamental – agenda permanente, capa dura 800g/m2, revestido com papel couchê, capa personalizada colorida com arte a ser confeccionada pela empresa vencedora. As folhas internas devem ser confeccionadas em papel off-set 90g/m2, acabamento em espiral preto, branco ou transparente. Medidas da agenda fechada, 21cm x 15cm. A parte interna deve conter as seguintes informações: Verso da capa com informações referentes ao transporte escolar e espaço para colar foto do aluno (preto e branco), verso da contracapa com informações referentes aos Direitos Humanos (colorido), uma folha com informações referenciais pertinentes às imagens que serão utilizadas na capa (preto e branco), uma folha com identificação do aluno e da escola (colorido), Calendário 2024 e calendário 2025 (colorido), Hino Nacional, Hino da Bandeira, Hino do Paraná e Hino do Município (colorido), uma folha com a pirâmide alimentar (colorido), 3 páginas com espaço para marcação de data de provas e 3 para trabalhos (preto e branco), matérias e observações (preto e branco), 215 páginas com espaço para colocar dia/mês/ano, dias da semana e linhas para recados e outras anotações com visão de 1 (um) dia por página. Todas as artes devem ser desenvolvidas pela empresa vencedora, com cores, resolução e definição de boa qualidade.	UN.	1.700	10,99	18.683,00
3	1	Agenda Professor (tipo Planner) – agenda permanente, capa dura 800g/m2, revestido com papel couchê, capa personalizada colorida com arte a ser confeccionada pela empresa vencedora. As folhas internas devem ser confeccionadas em papel off-set 90g/m2, acabamento em espiral preto, branco ou transparente. Medidas da agenda fechada, 25cm x 21cm. A parte interna deve conter bolsa plástica para guardar documentos e conter as seguintes informações: Uma página contendo: dados do professor (preto e branco), uma página com mensagem da Secretaria (colorido), calendário 2024, Calendário 2025 (colorido), uma página com espaço para aniversários (colorida). 12 páginas com calendário planner mensal (coloridas). 250 páginas (preto e branco) com visão de 1 (um) dia por página para a organização do dia a dia com espaço para colocar dia/mês/ano, dias da semana. Todas as artes devem ser desenvolvidas pela empresa vencedora, com cores, resolução e definição de boa qualidade.	UN.	300	21,79	6.537,00
Valor Total: de R$ 25.220,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais)						

FORNECEDOR: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 14.292.313/0001-75, endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, bairro: Centro, CEP: 89.610-000, Herval d'Oeste/SC. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSIANE PEROZA inscrito no CPF/MF N° 068.337.849-06

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
2	1	Agenda Escolar CMEI – agenda permanente, capa dura 800g/m2, revestido com papel couchê, capa personalizada colorida com arte a ser confeccionada pela empresa vencedora. As folhas internas devem ser confeccionadas em papel off-set 90g/m2, acabamento em espiral preto, branco ou transparente. Medidas da agenda fechada: 21cm x 15cm. A parte interna deve conter as seguintes informações: verso da contracapa com informações referentes aos Direitos Humanos (colorido), Identificação do aluno (colorido), Identificação da Instituição (colorido), calendário 2024 e calendário 2025 (colorido). 220 páginas com espaço para colocar informações sobre o dia a dia do aluno (colorido). Todas as artes devem ser desenvolvidas pela empresa vencedora, com cores, resolução e definição de boa qualidade.	UN.	500	16,30	8.150,00
Valor Total: de R$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais)						

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **Pregão Eletrônico n.º 55/2023,** que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do (s) item (ns) registrado (s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho
4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
6.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.
7.2. Os bens deverão ser entregues, conforme orientação no momento do pedido, nas instituições de ensino e Secretaria de Educação, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas conforme endereços abaixo:
• SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Av. Brasil, nº 665, Centro - Balsa Nova;
• ESCOLA JOAO ANDREASSA - Rua São Caetano, 392 - São Caetano;
• ESCOLA ITAMBÉ - Rua Tiradentes s/n – Jardim Serrinha;
• ESCOLA MARIO FARACO - Rua Marcos Poletto, s/n – Bugre;

• ESCOLA BOLESLAU LIANA - Rua 07 de setembro, nº 783 – Mordias Purunã;
• ESCOLA JOAQUIM RIBAS - Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 889 – Sede;
• ESCOLA IRMÃ ROSALINA - Rua Augusto Perussolo s/n – São Caetano;
• ESCOLA HERCULANO SCHIMALESKI - Rua Sabina Serra Reiceto, nº 530 – São Luiz do Purunã;
• ESCOLA JOAQUIM DA ROCHA - Rua Feltrim, nº 77 - Rodeio Santo Antonio;
• ESCOLA ZILDA ARNS - Rua Alexandre Romão Vagner, 150 – Sede;
• CMEI BRINCANDO E CRIANDO - Avenida Getúlio Vargas – Sede;
• CMEI JARDIM DA ALEGRIA - Rua D. Pedro I, nº 570 – Jardim Serrinha;
• CMEI TIA NIVA - Rua Jorge Ramos, s/n – Bugre;
• CMEI MARGARIDA CHILÓ - Rua Augusto Perussolo s/n – São Caetano;
• CMEI CANTINHO DA SERRA - Rua Sabina Serra Reiceto, s/n – São Luiz do Purunã.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. PUBLICIDADE

11.1 O extrato desta ata será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (AMP), pelo Município de Balsa Nova – PR.
11.2 Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e das Atas de Registro de Preço, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n. º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

13. DO FORO

13.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Contratante

ALFA PRINT SUBLIMAÇÃO EDITORA GRÁFICA LTDA.
Contratada

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.
Contratada

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:CBB71745

GABINETE
LEI N° 1328/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2023, e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2023 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1277 de 28 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei nº 1290 de 09 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a reforço de elemento de despesa, na Ação orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretario		
06.001 25 752 0006.1**182**		-	Término do Programa de Eficiência Energética – PEE do Parque de Iluminação Pública		
Fonte	0 2 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**80.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORGÃO				**R$**	**80.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	**Descrição**	**Valor**
000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, fica reprogramado o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2023, na Ação Orçamentarias 1182, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023	2024	2025
25	**FUNÇÃO: Energia**	**Programa realizado / Pontos**	**Metas Físicas**		
752	SUBFUNÇÃO: Energia Elétrica		1.870.000	0	0
0006	PROGRAMA: Programa de Eficiência Energética		Metas Financeiras		
1182	ATIVIDADE: Término do Programa de Eficiência Energética – PEE do Parque de Iluminação Pública		455.000,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, fica reprogramado o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2023, na Ação Orçamentárias 1182, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2023
25	FUNÇÃO: Energia	Programa realizado / Pontos	Metas Físicas
752	SUBFUNÇÃO: Energia Elétrica		1.870.000
0006	PROGRAMA: Programa de Eficiência Energética		Metas Financeiras (l,00)
1182	ATIVIDADE: Término do Programa de Eficiência Energética – PEE do Parque de Iluminação Pública		455.000,00

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:7C6E69AF

GABINETE
LEI N° 1329/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2023, e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2023 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1277 de 28 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei nº 1290 de 09 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a inclusão da Ação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	06.002	-	Gabinete do Secretario		
09.002 15 451 0004.1193		-	Revitalização da Praça Municipal 25 de Janeiro na Sede do Município.		
Fonte	0 2 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**1.000.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORGÃO				**R$**	**1.000.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, fica inclusa a Ação Orçamentária 1193, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2023, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023	2024	2025
10	FUNÇÃO: Urbanismo	Praça revitalizada/Unidade	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		1	0	0
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras		
1193	PROJETO: Revitalização da Praça Municipal 25 de janeiro na Sede do Município		1.000.000,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º da presente Lei, fica inclusa a Ação Orçamentária 1193, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2023, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2023
10	FUNÇÃO: Urbanismo	Praça revitalizada/Unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		1
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
1193	PROJETO: Revitalização da Praça Municipal 25 de janeiro na Sede do Município		1.000.000,00

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:24F0C735

GABINETE
DECRETO N° 158/2023

Súmula: "Dispõe sob a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2023, e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná aprovou, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na lei municipal nº 1.277 de 28 de setembro de 2022 (LDO) e na Lei municipal 1.290 de 07 de dezembro de 2022 (LOA) e a Lei Municipal nº 1.328 de 20 de setembro de 2023,
DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2023 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1277 de 28 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei nº 1290 de 09 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a reforço de elemento de despesa, na Ação orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretario		
06.001 25 752 0006.1**182**		-	Término do Programa de Eficiência Energética – PEE do Parque de Iluminação Pública		
Fonte	0 2 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**80.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORGÃO				**R$**	**80.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, fica reprogramado o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2023, na Ação Orçamentarias 1182, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023	2024	2025
25	FUNÇÃO: Energia	Programa realizado / Pontos	Metas Físicas		
752	SUBFUNÇÃO: Energia Elétrica		1.870.000	0	0
0006	PROGRAMA: Programa de Eficiência Energética		Metas Financeiras		
1182	ATIVIDADE: Término do Programa de Eficiência Energética – PEE do Parque de Iluminação Pública		455.000,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, fica reprogramado o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2023, na Ação Orçamentárias 1182, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2023
25	FUNÇÃO: Energia	Programa realizado / Pontos	Metas Físicas
752	SUBFUNÇÃO: Energia Elétrica		1.870.000
0006	PROGRAMA: Programa de Eficiência Energética		Metas Financeiras (l,00)
1182	ATIVIDADE: Término do Programa de Eficiência Energética – PEE do Parque de Iluminação Pública		455.000,00

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:93AFD6B2

GABINETE
DECRETO N° 159/2023

Súmula: "Dispõe sob a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2023, e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná aprovou, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na lei municipal nº 1.277 de 28 de setembro de 2022 (LDO) e na Lei municipal 1.290 de 07 de dezembro de 2022 (LOA) e a Lei Municipal nº 1.329 de 20 de setembro de 2023,
DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2023 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1277 de 28 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei nº 1290 de 09 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a inclusão da Ação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	06.002	-	Gabinete do Secretario		
09.002 15 451 0004.1193		-	Revitalização da Praça Municipal 25 de Janeiro na Sede do Município.		
Fonte	0 2 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**1.000.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORGÃO				**R$**	**1.000.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, fica inclusa a Ação Orçamentária 1193, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2023, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2023	2024	2025
10	FUNÇÃO: Urbanismo	Praça revitalizada/Unidade	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		1	0	0
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras		
1193	PROJETO: Revitalização da Praça Municipal 25 de janeiro na Sede do Município		1.000.000,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, fica inclusa a Ação Orçamentária 1193, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2023, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2023
10	FUNÇÃO: Urbanismo	Praça revitalizada/Unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		1
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (1,00)
1193	PROJETO: Revitalização da Praça Municipal 25 de janeiro na Sede do Município		1.000.000,00

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:51B3F07B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE SRP PREGÃO 065-2023

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRONICO Nº065/2023 O Município de Bela Vista da Caroba, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016, torna público: 1) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS ÀS CAMPANHAS E PROJETOS VINCULADOS A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 065/2023 com vigência de 21 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024 conforme segue: **ATA SRP Nº 027/2023 4233 - TITA UNIFORMES LTDA (21.642.402/0001-60)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	26537 - CAMISETAS p/ uso em EVENTOS E CAMPANHAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Em malha PV (Malha Fria), malha tecida com 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose. Cor a ser definida pela secretaria e com no mínimo 50% de estampa. Gola redonda ou V, de tamanhos variados, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos.	UN	Própria	300	20,00	6.000,00
2	26538 - CAMISETAS CONSELHO TUTELAR - PIQUET PA: malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster, gramatura da malha é de 220g/m², cor a definir, gola polo fechamento 3 botões, com no mínimo 30% de estampa, de tamanhos variados, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos.	UN	Própria	15	38,00	570,00
3	26539 - CAMISETA CRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - tecido DRY POLIÉSTER, com proteção UV, composição do tecido: 100% poliéster, cor a ser definida pela secretaria, com 50% de estampa, gola redonda ou V, de tamanhos variados, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos.	UN	Própria	25	22,00	550,00
Total (R$):						7.120,00
TOTAL GERAL:						**R$ 7.120,00**

Bela Vista da Caroba, 21/09/2023.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:0F8CDF80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE SRP PREGÃO 070-2023

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRONICO Nº070/2023
O Município de Bela Vista da Caroba, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA PARA OS ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 070/2023 com vigência de 21 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024 conforme segue:
ATA SRP Nº 028/2023

4236 - LIMPCOL - LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (10.783.683/0001-54)							
Lote	**Item**	**Material/Serviço**	**Unid. medida**	**Marca**	**Quantidade**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
1	1	26528 - Prestação de serviços de dedetização controle de pragas urbanas a ser realizado no CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers 882,00 m2 de área construída, mais os externos (pátio). OBS: Com aplicação nas áreas internas e externas devem ser realizadas a cada 06 meses ou extraordinariamente havendo necessidade, monitoramento minimamente mensal, controlando todos os tipos de pragas (BARATAS, TRAÇAS, E MOSQUITOS, ETC e as suas larvas/filhotes e também ESCORPIÕES e RATOS) emissão de relatórios de medidas preventivas de cada unidade conforme a SESA 374/2015.	SER		2	285,47	570,94
1	2	26529 - Prestação de serviços de dedetização controle de pragas urbanas a ser realizado no Escola Municipal Bom Jesus 1080,00 m2 de área construída, mais os externos (pátio). OBS: Com aplicação nas áreas internas e externas devem ser realizadas a cada 06 meses ou extraordinariamente havendo necessidade, monitoramento minimamente mensal, controlando todos os tipos de pragas (BARATAS, TRAÇAS, E MOSQUITOS, ETC e as suas larvas/filhotes e também ESCORPIÕES e RATOS) emissão de relatórios de medidas preventivas de cada unidade conforme a SESA 374/2015.	SER		2	344,56	689,12
1	3	26530 - Prestação de serviços de dedetização controle de pragas urbanas a ser realizado no Secretaria Municipal de Educação antigo CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers 285,00 m2 de área construída, mais os externos (pátio). OBS: Com aplicação nas áreas internas e externas devem ser realizadas a cada 06 meses ou extraordinariamente havendo necessidade, monitoramento minimamente mensal, controlando todos os tipos de pragas (BARATAS, TRAÇAS, E MOSQUITOS, ETC e as suas larvas/filhotes e também ESCORPIÕES e RATOS) emissão de relatórios de medidas preventivas de cada unidade conforme a SESA 374/2015.	SER		2	112,18	224,36
1	4	26531 - Prestação de serviços de dedetização controle de pragas urbanas a ser realizado no Biblioteca Pública Iraci dos Santos Menezes 180,00 m2 de área construída, mais os externos (pátio). OBS: Com aplicação nas áreas internas e externas devem ser realizadas a cada 06 meses ou extraordinariamente havendo necessidade, monitoramento minimamente mensal, controlando todos os tipos de pragas (BARATAS, TRAÇAS, E MOSQUITOS, ETC e as suas larvas/filhotes e também ESCORPIÕES e RATOS) emissão de relatórios de medidas preventivas de cada unidade conforme a SESA 374/2015.	SER		2	81,10	162,20
1	5	26532 - Limpeza de reservatório de agua, dos estabelecimentos ligados à área da educação: CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers 1 caixa Metalica em formato de torre de 20.000 Litros, Escola Municipal Bom Jesus 5 caixa de 1.000 Litros 3 caixas de 500 Litros 1 caixa de 3.000 Litros, Secretaria Municipal de Educação antigo CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers 4 caixas de 500 Litros e a Biblioteca Pública Iraci dos Santos Menezes 1 caixa de 500 Litros, com realização da limpeza a cada 06 meses, emissão de relatórios de medidas preventivas de cada unidade conforme a SESA 374/2015.	SER		2	866,69	1.733,38
Total (R$):							3.380,00
TOTAL GERAL: R$							**3.380,00**

Bela Vista da Caroba, 21/09/2023.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:697ED85E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA e a ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR – ACBVA

OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Concessão de Uso, a título gratuito com encargos:

Quant.	Descrição	Nº patrimônio	Estado de conservação
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8774	Semi nova
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8775	Semi nova
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8780	Semi nova
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8784	Semi nova
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8786	Semi nova
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8787	Semi nova
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8788	Semi nova
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8791	Semi nova
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8792	Semi nova
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8793	Semi nova
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8794	Semi nova
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8798	Semi nova
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8805	Semi nova
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8809	Semi nova
01	CADEIRA ERGONOMICA PARA COSTUREIRA MARCA POLTRONAS PARANA MODELO PSS 3008	8811	Semi nova
01	MAQ CORTE 8 POLEGADAS COM AMOLADOR DE LIXA ALTA ROTAÇÃO E MOTOR ELÉTRICO FACA DE 8 POLEGADAS COM AFIADOR AUTOMATICO SISTEMA DE LIXA BASE DE INOS COM ROLDANAS MOTOR 220W/60hz	8814	Semi nova
01	MAQ CORTE 8 POLEGADAS COM AMOLADOR DE LIXA ALTA ROTAÇÃO E MOTOR ELÉTRICO FACA DE 8 POLEGADAS COM AFIADOR AUTOMATICO SISTEMA DE LIXA BASE DE INOS COM ROLDANAS MOTOR 220W/60hz	8815	Semi nova
01	MAQUINA INDUSTRIAL RETA TRANSPORTE DUPLO CALCADOR E DENTE ELETRÔNICA MAQUINA DE BASE PLANA PARA CUSTURA DE MATERIAIS EXTREMAMENTE PESADOSEMITINDO BAIXOS RUIDOS E FACIL MANUTENÇÃO SISTEMA DE CORTE	8816	Semi nova
01	MAQUINA INDUSTRIAL RETA TRANSPORTE DUPLO CALCADOR E DENTE ELETRÔNICA MAQUINA DE BASE PLANA PARA CUSTURA DE MATERIAIS EXTREMAMENTE PESADOSEMITINDO BAIXOS RUIDOS E FACIL MANUTENÇÃO SISTEMA DE CORTE	8817	Semi nova
01	MAQUINA INDUSTRIAL RETA TRANSPORTE DUPLO CALCADOR E DENTE ELETRÔNICA MAQUINA DE BASE PLANA PARA CUSTURA DE MATERIAIS EXTREMAMENTE PESADOSEMITINDO BAIXOS RUIDOS E FACIL MANUTENÇÃO SISTEMA DE CORTE	8818	Semi nova
01	MAQUINA INDUSTRIAL RETA TRANSPORTE DUPLO CALCADOR E DENTE ELETRÔNICA MAQUINA DE BASE PLANA PARA CUSTURA DE MATERIAIS EXTREMAMENTE PESADOSEMITINDO BAIXOS RUIDOS E FACIL MANUTENÇÃO SISTEMA DE CORTE	8819	Semi nova
01	MAQUINA INDUSTRIAL RETA TRANSPORTE DUPLO CALCADOR E DENTE ELETRÔNICA MAQUINA DE BASE PLANA PARA CUSTURA DE MATERIAIS EXTREMAMENTE PESADOSEMITINDO BAIXOS RUIDOS E FACIL MANUTENÇÃO SISTEMA DE CORTE	8820	Semi nova
01	MAQUINA INTERLOCK ELETRONICA DE COSTURA INDUSTRIAL DE ALTA VELOCIDADE 6500RPM COM SISTEMA DE CORTE DE LINHAS LEVANTADOR DE CALÇADOR COM SENSOR DE ENTRADA E SAIDA	8821	Semi nova
01	MAQUINA INTERLOCK ELETRONICA DE COSTURA INDUSTRIAL DE ALTA VELOCIDADE 6500RPM COM SISTEMA DE CORTE DE LINHAS LEVANTADOR DE CALÇADOR COM SENSOR DE ENTRADA E SAIDA	8822	Semi nova
01	MAQUINA INTERLOCK ELETRONICA DE COSTURA INDUSTRIAL DE ALTA VELOCIDADE 6500RPM COM SISTEMA DE CORTE DE LINHAS LEVANTADOR DE CALÇADOR COM SENSOR DE ENTRADA E SAIDA	8823	Semi nova
01	MAQUINA INTERLOCK ELETRONICA DE COSTURA INDUSTRIAL DE ALTA VELOCIDADE 6500RPM COM SISTEMA DE CORTE DE LINHAS LEVANTADOR DE CALÇADOR COM SENSOR DE ENTRADA E SAIDA	8824	Semi nova
01	MAQUINA INTERLOCK ELETRONICA DE COSTURA INDUSTRIAL DE ALTA VELOCIDADE 6500RPM COM SISTEMA DE CORTE DE LINHAS LEVANTADOR DE CALÇADOR COM SENSOR DE ENTRADA E SAIDA	8825	Semi nova
01	MAQUINA INTERLOCK ELETRONICA DE COSTURA INDUSTRIAL DE ALTA VELOCIDADE 6500RPM COM SISTEMA DE CORTE DE LINHAS LEVANTADOR DE CALÇADOR COM SENSOR DE ENTRADA E SAIDA	8826	Semi nova
01	MAQUINA INTERLOCK ELETRONICA DE COSTURA INDUSTRIAL DE ALTA VELOCIDADE 6500RPM COM SISTEMA DE CORTE DE LINHAS LEVANTADOR DE CALÇADOR COM SENSOR DE ENTRADA E SAIDA	8827	Semi nova

LEGALIDADE: Lei Municipal nº 742 de 05/09/2023.

VALOR: Sem valor.

PRAZO: 5 (cinco) anos.

Boa Vista da Aparecida/PR, em 21 de setembro de 2023.

GILMAR BETT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:82BCF085

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 68-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito HELIO JOSE SURDI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR68/2023
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 21/09/2023
d) Objeto da licitação: Aquisição de doces e guloseimas para o dia das crianças.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

2053 - J. DA ROSA & CIA LTDA - ME (15.322.635/0001-82)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	29067 - Sorvete preparado com leite, açúcar, glicose, leite em pó integral, gordura, chantilly, emulsificante, sr 4000, nos sabores: chocolate, morango, flocos, maracujá, uva, chiclete, leite condensado kiwi, blueace, chocolate branco e creme. Preço por KG.	KG	DIBONO	130	37,90	4.927,00
2	29068 - Cascão para sorvete em formato de cone, preparado com sabor biscoito de baunilha com leve toque de caramelo, livre de sabor e odor de queimados e de outros odores e sabores estranhos, sem gosto de ranço, com prazo de validade estendido a no mínimo dez meses, caixa contendo 100 unidades, embalados em caixa de papelão na cor branca e saco plástico de polietileno atóxico, em inodoro.	CX	PROCASCAO	10	73,50	735,00
3	29069 - Colher de plástico tipo pá, descartável, colorida atóxica, pacote contendo 1000 unidades com medidas aproximadas de 5 a 10 cm, ideal para servir sorvetes e sobremesas.	PCT	PLAZAPEL	1	54,50	54,50
4	29070 - Confeito de chocolate, formato pastilhas, confeito colorido com recheio sabor chocolate. Pacote contendo 1 kg.	KG	COLORETI	4	54,50	218,00
5	29071 - Confeito cereal com cobertura de chocolate ao leite, micro cereal bolinha, pacote com 1 kg.	KG	VABENE	4	95,20	380,80
6	29072 - Confeito macio, no formato tipo flocos de chocolate. Embalagem contendo 2,5 kg. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, glicose em pó, amido, cacau em pó, emulsificantes (lecitina de soja e mono e diglicerídios de ácidos graxos), aromatizante idêntico ao natural, espessante goma arábica e sal. Não contém glúten.	UN	MAVALERIO	2	84,50	169,00
7	29073 - Confeito cereal com cobertura de chocolate ao leite, macro cereal bolinha power, pacote com 1 kg.	KG	MAVALERIO	2	61,20	122,40
8	29074 - Cobertura para sorvete, peso liquido 1,3 kg sabores chocolate e morango embalagem em garrafa plástica com bico de fácil aplicação validade mínima de 18 meses.	FR	Selecta	4	36,90	147,60
Total (R$):						6.754,30

Bom Jesus do Sul-PR, 21/09/2023.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:18DDBF4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.665, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

LEI
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.565, de 16 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2023.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.619, 12 de setembro de 2022, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.
Art. 3º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação, a ser apurado no corrente exercício no valor de R$ 1.396.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil reais), sendo para a Fonte de Recursos Livres o valor de R$ 837.600,00 (oitocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), e o valor de R$ 558.400,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) nas Fontes de Recursos: 104 e 303, nas dotações orçamentárias, abaixo relacionadas.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	**Depto de Administração e Planej**		
03.01	**Divisão de Adm e Planejamento**		
04.122.0003.2.006	**Ativ Op Depto de Adm. e Planej**		
3.3.90.33	Passagens e Desp com Locom (31)	000	25.000,00
04.00	**Depto de Finanças**		
04.01	**Div de Finan., Cont e Tesouraria**		
04.123.0004.2.008	**Ativ. Op. de Nat Financ. e Orça.**		
3.1.90.11	Venc.e Vantag. Fixas – P.Civil (53)	000	125.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (54)	000	10.000,00
04.03	**Div Comp. Licitações e Contratos**		
04.123.0004.2.010	**Ativ Op. da Div de Comp, Lic e C.**		
3.1.90.11	Venc.e Vantag. Fixas – P.Civil (72)	000	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (73)	000	10.000,00
05.00	**Depto de Obras e Serv. Rodov.**		
05.01	**Div de Serv. Rodov**		
26.782.0005.2.011	**Ativ. Op. da Div de Serv. Rodov**		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (82)	000	40.000,00
06.00	**Depto de Obras, e Serv. Urb.**		
06.01	**Div de Obras e Serv. Urbanos**		
15.452.0006.2.012	**Ativ. Op. da Div. Obras e S. Urb**		
3.3.90.30	Material de Consumo (105)	000	118.600,00
07.00	**Depto de Saúde**		

07.01	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.024	**Ativ Op do Consórcio de Saúde**		
3.3.71.70	Rateio pela particip. em Cons. Púb	303	209.400,00
12.361.0010.2.029	**Atividades Operacionais do Ensino Fundamental – 5% e 25% e outros**		
3.3.90.30	Material de Consumo (330)	104	49.000,00
3.3.90.39	Outrso Serv. Terc. – P. Jurídica (340)	104	100.000,00
12.361.0010.2.030	**Transporte Escolar**		
3.3.90.30	Material de Consumo (350)	104	100.000,00
3.3.90.33	Passag e Desp com locomoção (354)	104	100.000,00
08.00	**Depto e Ação Social**		
08.03	**Fundo Munic. De Assist. Social**		
08.244.0008.2.025	**Manut. Do Fundo Munic de A.S.**		
3.1.90.11	Venc.e Vantag. Fixas – P.Civil (256)	000	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (257)	000	30.000,00
09.00	**Depto de Educação, Cultura e Esportes**		
09.03	**Divisão de Cultura**		
13.392.0011.2.035	**Apoio ao Desenv. De Atividades Culturais**		
3.3.90.30	Material de Consumo (394)	000	20.000,00
11.00	**Depto de Industria, Comercio e Turismo**		
11.01	**Div. De Ind. Comercio e Turismo**		
22.661.0014.2.038	**Atividades Operacionais e Apoio a Ind. Com. E Turismo**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo (423)	000	16.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (424)	000	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (425)	000	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica (427)	000	100.000,00
TOTAL			**1.396.000,00**

Art. 4o Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.
I – Por excesso de arrecadação o valor de R$ 1.396.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1113.03.1.1 (1)	IRRF – Imposto s/ Renda Retido na Fonte	000	565.000,00
1112.53.01 (8)	ITBI – Principal	000	200.000,00
1114.51.1.1 (12)	ISSQN –	000	301.000,00
1321.01.01.01 (52)	Remuneração Dep. Bancários	000	330.000,00
	TOTAL		**1.396.000,00**

***MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AS DEDUÇÕES NAS FONTES DE RECURSOS EDUCAÇÃO 104 E SAÚDE 303**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1113.03.1.1 (1)	IRRF – Imposto s/ Renda Retido na Fonte	000	565.000,00
Dedução	15% Saúde	(-)	84.750,00
Dedução	25% Educação	(-)	141.250,00
1112.53.01 (8)	ITBI – Principal	000	200.000,00
Dedução	15% Saúde	(-)	30.000,00
Dedução	25% Educação	(-)	50.000,00
1114.51.1.1 (12)	ISSQN –	000	301.000,00
Dedução	15% Saúde	(-)	45.150,00
Dedução	25% Educação	(-)	75.250,00
1321.01.01.01 (52)	Remuneração Dep. Bancários	000	330.000,00
Dedução	15% Saúde	(-)	49.500,00
Dedução	25% Educação	(-)	82.500,00
	FONTE DE RECURSOS LIVRES		**837.600,00**
	FONTES DE RECURSOS VINCULADAS		**558.400,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:10721923

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.666, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, cria Fonte de Recursos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:
LEI
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.565, de 16 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2023.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.619, 12 de setembro de 2022, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1.623/2022 de 11 de novembro de 2022, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	**Depto de Saúde**		
07.01	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.015	**Ativ Op do Fundo Munic de Saúde**		
3.1.90.11	Venc.e Vantag. Fixas – P.Civil (139)	303	665.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (140)	303	400.000,00
3.1.90.16	Outras Desp. Variáv- P. Civil (141)	303	140.000,00
10.301.0007.2.024	**Ativ Op do Consórcio de Saúde**		
3.3.71.70	Rateio pela particip. em Cons. Púb (178)	303	650.000,00
09.00	**Depto de Educação, cultura e Esportes**		
09.01	**Divisão de Ensino**		
12.361.0010.2.029	**Atividades Operacionais do Ensino Fundamental – 5% e 25% e outros**		
3.1.90.11	Venc. Vantag Fixas – P. Efetivo (321)	103	70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (339)	103	30.000,00
12.361.0010.2.030	**Transporte Escolar**		
3.1.90.11	Venc.Vantag Fixas – P.l Efetivo (346)	103	45.000,00
09.03	**Divisão de Cultura**		
13.392.0011.2.035	**Apoio ao Desenv. De Atividades Culturais**		
3.3.90.30	Material de Consumo (394)	000	100.000,00
TOTAL			**2.100.000,00**

Art. 4º Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional SUPLEMENTAR especificado no "caput" do Artigo 3º dessa lei correrão por conta da ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
01.00	**Câmara Municipal**		
01.01	**Câmara de Vereadores**		
01.031.0001.2.001	**Atividades Op. do Legislativo**		
3.3.90.14	Diárias – P. Civil (441)	000	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (442)	000	35.000,00
3.3.90.33	Passag e Desp. Locomoção (443)	000	5.900,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc – p. Física (444)	000	31.000,00
3.3.90.40	Serv. De Tec. da informação (446)	000	32.900,00
02.00	**Governo Municipal**		
02.01	**Gabinete do Prefeito**		
04.122.0002.2.002	**Ativ Op. do Gabinete do Prefeito**		
3.3.90.30	Material de Consumo (4)	000	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc – p. Jurídica (6)	000	10.000,00
4.4.90.52	Equip. Mat. Permanente (7)	000	4.900,00
04.00	**Depto de Finanças**		
04.01	**Div de Finan., Cont e Tesouraria**		
28.843.0000.0.003	**Juros e Amortiz da Dív Interna**		
4.6.90.71	Principal da Dív. Cont. Resga (64)	000	80.000,00
05.00	**Depto de Obras e Serv. Rodov.**		
05.01	**Div de Serv. Rodov**		
26.782.0005.2.011	**Ativ. Op. da Div de Serv. Rodov**		
3.1.90.11	Venc.e Vantag. Fixas – P.Civil (81)	000	250.000,00
26.782.0005.1.002	**Aquisi. de Máq, Equip. Caminh e Veículos p Div de Serv. Rodov.**		
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (78)	000	108.900,00
26.782.0005.1.003	**Pav. Com Pedras Irreg. e/ou Recap. Asf. em estradas vicinais e Ampl. De Ponte**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (80)	000	21.600,00
06.00	**Depto de Obras e Serv. Urbanos**		
06.01	**Div. de Obras e Serv. Urbanos**		
15.452.0006.2.012	**Ativ Op. Div de Obras e Serv Urb**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (114)	000	61.900,00
15.452.0006.1.005	**Execução de Obras Públicas**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (97)	000	195.000,00
07.00	**Depto de Saúde**		
07.01	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.1.006	**Aquis. Veículos área de Saúde**		
4.4.90.52	Equip. e Mat Permanente (137)	303	84.900,00
10.301.0007.1.007	**Aquis de Equip Unid de Saúde**		
4.4.90.52	Equip. e Mat Permanente (138)	303	59.900,00
10.301.0007.2.015	**Ativ Op do Fundo Munic de Saúde**		
3.3.90.14	Diárias – P. Civil (142)	303	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc – P.Jurídica (152)	303	280.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terc – P. Física (150)	303	35.000,00
3.3.90.40	Serv.Tec da Informação (154)	303	20.000,00

10.122.0007.2.026	**Ativ Op do Depto de Saúde**		
3.1.90.11	Venc.e Vantag. Fixas – P.Civil (132)	303	119.900,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (133)	303	24.900,00
3.3.90.14	Diárias – P. Civil (134)	303	11.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo (135)	303	5.900,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc – P.Jurídica (136)	303	5.900,00
08.00	**Depto e Ação Social**		
08.01	**Div.Assist.Social e Prom Dir Inf**		
08.244.0008.1.028	**Const.Ampl Ref e Melh Préd Pub**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (216)	000	79.000,00
09.00	**Depto de Educ, Cult e Esportes**		
09.01	**Divisão de Ensino**		
12.361.0010.1.008	**Constr. Ampliação, Reforma da estrutura física das unidades escolares**		
4.4.90.51	Obras e instalações (317)	103	56.000,00
12.361.0010.1.009	**Veiculos para transporte escolar e/ou apoio administrativo**		
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (319)	103	89.000,00
09.03	**Divisão de Cultura**		
13.392.001.2.035	**Apoio ao Desenvolv de Atívid Cult**		
3.3.90.31	Prem. Cult, Artist, Cient. (395)	000	51.900,00
11.00	**Depto de Ind Com e Turismo**		
11.01	**Div. De Ind. Com e Turismo**		
22.661.0014.1.012	**Const Ampl e Refor Barrac Ind**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (421)	000	114.900,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (1909)	5000	79.900,00
23.695.0015.1.013	**Const, Ampli. Concl de Obras**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (430)	000	68.900,00
TOTAL			**2.100.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:58276A7F

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 3.342, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.665 de 21 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.565, de 16 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.619, 12 de setembro de 2022, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação, a ser apurado no corrente exercício no valor de R$ 1.396.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil reais), sendo para a Fonte de Recursos Livres o valor de R$ 837.600,00 (oitocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), e o valor de R$ 558.400,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) nas Fontes de Recursos: 104 e 303, nas dotações orçamentárias, abaixo relacionadas.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	**Depto de Administração e Planej**		
03.01	**Divisão de Adm e Planejamento**		
04.122.0003.2.006	**Ativ Op Depto de Adm. e Planej**		
3.3.90.33	Passagens e Desp com Locom (31)	000	25.000,00
04.00	**Depto de Finanças**		
04.01	**Div de Finan., Cont e Tesouraria**		
04.123.0004.2.008	**Ativ. Op. de Nat Financ. e Orça.**		
3.1.90.11	Venc.e Vantag. Fixas – P.Civil (53)	000	125.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (54)	000	10.000,00
04.03	**Div Comp. Licitações e Contratos**		
04.123.0004.2.010	**Ativ Op. da Div de Comp, Lic e C.**		
3.1.90.11	Venc.e Vantag. Fixas – P.Civil (72)	000	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (73)	000	10.000,00
05.00	**Depto de Obras e Serv. Rodov.**		

05.01	**Div de Serv. Rodov**		
26.782.0005.2.011	**Ativ. Op. da Div de Serv. Rodov**		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (82)	000	40.000,00
06.00	**Depto de Obras, e Serv. Urb.**		
06.01	**Div de Obras e Serv. Urbanos**		
15.452.0006.2.012	**Ativ. Op. da Div. Obras e S. Urb**		
3.3.90.30	Material de Consumo (105)	000	118.600,00
07.00	**Depto de Saúde**		
07.01	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.024	**Ativ Op do Consórcio de Saúde**		
3.3.71.70	Rateio pela particip. em Cons. Púb	303	209.400,00
12.361.0010.2.029	**Atividades Operacionais do Ensino Fundamental – 5% e 25% e outros**		
3.3.90.30	Material de Consumo (330)	104	49.000,00
3.3.90.39	Outrso Serv. Terc. – P. Jurídica (340)	104	100.000,00
12.361.0010.2.030	**Transporte Escolar**		
3.3.90.30	Material de Consumo (350)	104	100.000,00
3.3.90.33	Passag e Desp com locomoção (354)	104	100.000,00
08.00	**Depto e Ação Social**		
08.03	**Fundo Munic. De Assist. Social**		
08.244.0008.2.025	**Manut. Do Fundo Munic de A.S.**		
3.1.90.11	Venc.e Vantag. Fixas – P.Civil (256)	000	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (257)	000	30.000,00
09.00	**Depto de Educação, Cultura e Esportes**		
09.03	**Divisão de Cultura**		
13.392.0011.2.035	**Apoio ao Desenv. De Atividades Culturais**		
3.3.90.30	Material de Consumo (394)	000	20.000,00
11.00	**Depto de Industria, Comercio e Turismo**		
11.01	**Div. De Ind. Comercio e Turismo**		
22.661.0014.2.038	**Atividades Operacionais e Apoio a Ind. Com. E Turismo**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo (423)	000	16.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (424)	000	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (425)	000	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica (427)	000	100.000,00
TOTAL			**1.396.000,00**

Art. 4o Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.
I – Por excesso de arrecadação o valor de R$ 1.396.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1113.03.1.1 (1)	IRRF – Imposto s/ Renda Retido na Fonte	000	565.000,00
1112.53.01 (8)	ITBI – Principal	000	200.000,00
1114.51.1.1 (12)	ISSQN –	000	301.000,00
1321.01.01.01 (52)	Remuneração Dep. Bancários	000	330.000,00
	TOTAL		**1.396.000,00**

***MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AS DEDUÇÕES NAS FONTES DE RECURSOS EDUCAÇÃO 104 E SAÚDE 303**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1113.03.1.1 (1)	IRRF – Imposto s/ Renda Retido na Fonte	000	565.000,00
Dedução	15% Saúde	(-)	84.750,00
Dedução	25% Educação	(-)	141.250,00
1112.53.01 (8)	ITBI – Principal	000	200.000,00
Dedução	15% Saúde	(-)	30.000,00
Dedução	25% Educação	(-)	50.000,00
1114.51.1.1 (12)	ISSQN –	000	301.000,00
Dedução	15% Saúde	(-)	45.150,00
Dedução	25% Educação	(-)	75.250,00
1321.01.01.01 (52)	Remuneração Dep. Bancários	000	330.000,00
Dedução	15% Saúde	(-)	49.500,00
Dedução	25% Educação	(-)	82.500,00
	FONTE DE RECURSOS LIVRES		**837.600,00**
	FONTES DE RECURSOS VINCULADAS		**558.400,00**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:640B9A12

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 3.343, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, cria Fonte de Recursos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.666 de 21 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.565, de 16 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.619, 12 de setembro de 2022, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1.623/2022 de 11 de novembro de 2022, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	**Depto de Saúde**		
07.01	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.015	**Ativ Op do Fundo Munic de Saúde**		
3.1.90.11	Venc.e Vantag. Fixas – P.Civil (139)	303	665.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (140)	303	400.000,00
3.1.90.16	Outras Desp. Variáv- P. Civil (141)	303	140.000,00
10.301.0007.2.024	**Ativ Op do Consórcio de Saúde**		
3.3.71.70	Rateio pela particip. em Cons. Púb (178)	303	650.000,00
09.00	**Depto de Educação, cultura e Esportes**		
09.01	**Divisão de Ensino**		
12.361.0010.2.029	**Atividades Operacionais do Ensino Fundamental – 5% e 25% e outros**		
3.1.90.11	Venc. Vantag Fixas – P. Efetivo (321)	103	70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (339)	103	30.000,00
12.361.0010.2.030	**Transporte Escolar**		
3.1.90.11	Venc.Vantag Fixas – P.l Efetivo (346)	103	45.000,00
09.03	**Divisão de Cultura**		
13.392.0011.2.035	**Apoio ao Desenv. De Atividades Culturais**		
3.3.90.30	Material de Consumo (394)	000	100.000,00
TOTAL			**2.100.000,00**

Art. 4º Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional SUPLEMENTAR especificado no "caput" do Artigo 3º deste Decreto correrão por conta da ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
01.00	**Câmara Municipal**		
01.01	**Câmara de Vereadores**		
01.031.0001.2.001	**Atividades Op. do Legislativo**		
3.3.90.14	Diárias – P. Civil (441)	000	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (442)	000	35.000,00
3.3.90.33	Passag e Desp. Locomoção (443)	000	5.900,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc – p. Física (444)	000	31.000,00
3.3.90.40	Serv. De Tec. da informação (446)	000	32.900,00
02.00	**Governo Municipal**		
02.01	**Gabinete do Prefeito**		
04.122.0002.2.002	**Ativ Op. do Gabinete do Prefeito**		
3.3.90.30	Material de Consumo (4)	000	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc – p. Jurídica (6)	000	10.000,00
4.4.90.52	Equip. Mat. Permanente (7)	000	4.900,00
04.00	**Depto de Finanças**		
04.01	**Div de Finan., Cont e Tesouraria**		
28.843.0000.0.003	**Juros e Amortiz da Div Interna**		
4.6.90.71	Principal da Dív. Cont. Resga (64)	000	80.000,00
05.00	**Depto de Obras e Serv. Rodov.**		
05.01	**Div de Serv. Rodov**		
26.782.0005.2.011	**Ativ. Op. da Div de Serv. Rodov**		
3.1.90.11	Venc.e Vantag. Fixas – P.Civil (81)	000	250.000,00
26.782.0005.1.002	**Aquisi. de Máq, Equip. Caminh e Veículos p Div de Serv. Rodov.**		
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (78)	000	108.900,00
26.782.0005.1.003	**Pav. Com Pedras Irreg. e/ou Recap. Asf. em estradas vicinais e Ampl. De Ponte**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (80)	000	21.600,00
06.00	**Depto de Obras e Serv. Urbanos**		
06.01	**Div. de Obras e Serv. Urbanos**		
15.452.0006.2.012	**Ativ Op. Div de Obras e Serv Urb**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (114)	000	61.900,00
15.452.0006.1.005	**Execução de Obras Públicas**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (97)	000	195.000,00
07.00	**Depto de Saúde**		
07.01	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.1.006	**Aquis. Veículos área de Saúde**		
4.4.90.52	Equip. e Mat Permanente (137)	303	84.900,00
10.301.0007.1.007	**Aquis de Equip Unid de Saúde**		
4.4.90.52	Equip. e Mat Permanente (138)	303	59.900,00
10.301.0007.2.015	**Ativ Op do Fundo Munic de Saúde**		
3.3.90.14	Diárias – P. Civil (142)	303	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc – P.Jurídica (152)	303	280.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Terc – P. Física (150)	303	35.000,00
3.3.90.40	Serv.Tec da Informação (154)	303	20.000,00
10.122.0007.2.026	**Ativ Op do Depto de Saúde**		
3.1.90.11	Venc.e Vantag. Fixas – P.Civil (132)	303	119.900,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (133)	303	24.900,00
3.3.90.14	Diárias – P. Civil (134)	303	11.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo (135)	303	5.900,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc – P.Jurídica (136)	303	5.900,00
08.00	**Depto e Ação Social**		
08.01	**Div.Assist.Social e Prom Dir Inf**		

08.244.0008.1.028	**Const.Ampl Ref e Melh Préd Pub**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (216)	000	79.000,00
09.00	**Depto de Educ, Cult e Esportes**		
09.01	**Divisão de Ensino**		
12.361.0010.1.008	**Constr. Ampliação, Reforma da estrutura física das unidades escolares**		
4.4.90.51	Obras e instalações (317)	103	56.000,00
12.361.0010.1.009	**Veiculos para transporte escolar e/ou apoio administrativo**		
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente (319)	103	89.000,00
09.03	**Divisão de Cultura**		
13.392.001.2.035	**Apoio ao Desenvolv de Ativid Cult**		
3.3.90.31	Prem. Cult, Artist, Cient. (395)	000	51.900,00
11.00	**Depto de Ind Com e Turismo**		
11.01	**Div. De Ind. Com e Turismo**		
22.661.0014.1.012	**Const Ampl e Refor Barrac Ind**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (421)	000	114.900,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (1909)	5000	79.900,00
23.695.0015.1.013	**Const, Ampli. Concl de Obras**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (430)	000	68.900,00
TOTAL			**2.100.000,00**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6108FE4B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2023
Processo Licitatório Nº 91/2023 **– HOMOLOGADO EM: 20/09/2023.**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 20/09/2023 à 19/09/2024).

DETENTORA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA – CNPJ: 95.407.714/0001-25.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições conforme a necessidade de combustível do tipo óleo Diesel S10, para abastecimento da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 59/2023, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	**Combustível, tipo Óleo Diesel S-10,** em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	**Litros**	200.000	**IDAZA SHELL GP**	6,18	1.236.000,00
Valor Total R$ 1.236.000,00						

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 1.236.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Seis Mil Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentaria nº 05.00 – Departamento de Obras e serviços rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais da divisão de serviços rodoviários; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa 626; Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 33.90.30 –Material de Consumo; Despesa: 642; 02.00 – Governo Municipal – 02.01 – Gabinete do Prefeito, - 0412200022.002 – Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito, - 33.90.30 – Material de Consumo, Despesa 625; 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento, - 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento, - 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento, 30.90.30; Material de consumo Despesa 1501; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.030 Transporte escolar; 33.90.30 –Materiais de consumo; Despesa:688.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:7ABD5A13

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PE 54.2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 – Registro de Preços nº 46/2023
Processo Licitatório 85/2023

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 54/2023, cujo objeto é o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de instalação de película solar com bloqueador de raio UV, nos prédios público**, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** com o CNPJ Nº **48.497.100/0001-00**, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Itens:	Qtde.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	**Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Aplicação de Película Solar:** Em alta performance, com pigmentos de carbono, sem material metálico e não reflexivo e não causa bloqueio de sinais de celular, rádio ou GPS. Película solar que age como um filtro e permite a passagem de luz, mas rejeita e bloqueia o calor e raios ultravioleta UV, protegendo o interior dos espaços públicos, e qualquer outro ambiente que possua uma interface de vidro com o mundo exterior, com 60% de Rejeição de Calor. A película deve ter certificado do Inmetro. Garantia de 3 anos contra descascamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação pelo período de 3 (três) anos após a instalação.	600	M²	YAMATECH	65,80	39.480,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE						**R$ 39.480,00**
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO						
R$ 39.480,00						
(Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)						

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:F708BF1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, a Contratação de Empresa especializada em aperfeiçoamento profissional para realizar palestra em alusão ao setembro Amarelo, para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Saúde. Apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue ao vencedor:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PROPONENTE	VALOR TOTAL
1	Contratação de Empresa especializada em aperfeiçoamento profissional para realizar palestra em alusão ao setembro Amarelo, para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Saúde	**47.610.004 MARCOS ALNOCH**	**R$ 16.940,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**
VALOR TOTAL R$ 16.940,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)			

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 21 de Setembro de 2023.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:4C061FD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2023

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no art. 25, inciso I da citada lei, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa, para prestação de serviços de capacitação para a equipe técnica da proteção social especial de média e alta complexidade, referente ao programa família acolhedora, para atender à solicitação da secretaria de assistência social do município de Cafelândia/Pr
Contratada: NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920.
CNPJ: 31.812.156/0001-09
Contratante: Município de Cafelândia-PR.

Objeto: Constitui como objeto, a contratação da empresa

NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920, para prestação de serviços de capacitação para a equipe técnica da proteção social especial de média e alta complexidade, referente ao programa família acolhedora, para atender à solicitação da secretaria de assistência social do município de Cafelândia/Pr.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	QTDE	UND	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE TÉCNICA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REFERENTE AO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA COM O TEMA: DESAFIOS DO ACOLHIMENTO FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS - DA SENSIBILIZAÇÃO A HABILITAÇÃO DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, PREPARAR A EQUIPE TÉCNICA ACERCA DO TRABALHO COM AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS. CAPACITAÇÃO: DATA DE 21/09/2023. DURAÇÃO: 8 HORAS. CONFORME DESCRIÇÃO E ORÇAMENTO ANEXO AO PROCESSO.	1	UND	R$ 3.200,00

Prazo: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
09.002	08.243.00126-046	339039	0	5520- Serv. Conv. Fort. Vinculo – Adolescentes e Jovens
09.002	08.243.00126-047	339039	0	5590- Serv. Conv. Fort. Vinculo – Crianças e Adolescentes
09.001	08.122.00142-044	339039	0	5350- Gestão Serv. Administ. E Suporte Fisico

Cafelândia, 20 de setembro de 2023.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:CCAEBD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE DISPENSA N° 035/2023

TERMO DE DISPENSA N° 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2023

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c Decreto n° 9.412 de Junho de 2018 e art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor da Contratação de empresa especializada para aquisição de ração canina, para manutenção do setor de defesa e saúde animal da prefeitura municipal de Cafelândia, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	RAÇÃO SPECIAL DOG ADULTA CARNE 20 KG.	120	UND	**R$ 145,00**	**R$ 17.400,00**
TOTAL					**R$ 17.400,00**

Conforme Termo de dispensa e ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **INFOELETRO CONSOLATA LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº: 05.497.038/0001-35**, pois apresentou melhor proposta, no valor total de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
11.001	20.608.00172-067	339030	0	6940- Manut. Coord. Agricultura Meio Ambiente

Cafelândia/PR, 19 de setembro de 2023.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:5824963F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE DISPENSA N° 034/2023

TERMO DE DISPENSA N° 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2023

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c Decreto n° 9.412 de Junho de 2018 e art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, Contratação de empresa para fornecimento de 6.000 (seis mil) unidades de casquinha com sorvete no sabor morango e baunilha e 12 baldes de sorvete de 10 kg cada, para serem consumidos pelos alunos dos CEMEIS e do Ensino Fundamental das escolas Municipais, para festejar o dia da criança na 1ª semana do mês de outubro. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	QTDE	QTDE	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	CASQUINHA COM SORVETE, NO SABOR MORANGO E BAUNILHA	6.000	UND	R$ 2,70	R$ 16.200
2	SORVETE SABOR MISTO – BALDE DE 10 LITROS	12	BALDE	R$ 99,00	R$ 1.188,00
	VALOR TOTAL				**R$ 17.388,00**

Conforme Termo de dispensa e ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **DALCI DE SOUZA SILVA 66349621972,** devidamente inscrita no **CNPJ nº 12.245.316/0001-22,** pois apresentou melhor proposta, no valor total de **R$17.388,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta e oito reais)**. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
08.001	12.365.00092-035	339030	0	4500- Manut. Educação Infantil
08.001	12.365.00092-035	339039	0	4620- Manut. Educação Infantil

Cafelândia/PR, 13 de setembro de 2023.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:9EDC6A05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 081/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 200/2023**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o **Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos.**

Fornecedor: GUIMARÃES MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº: 04.571.726/0001-35

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	REFLETOR RGB com memoria, 50W, nas cores verde/branco/azul, vida útil mínimo 30.000 horas, graus de proteção IP 65, temperatura cor 3.000k, a prova d'água, fabricado em alumínio e lente em vidro transparente, 110/220v. Locais de instalação: *SÃO FRANCISCO/ *N. S. APARECIDA/ *PAÇO MUNICIPAL.	Unidade	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
	ANJO TOCANDO FLAUTA/ORANDO, confeccionado em estrutura metálica tridimensional em formato de anjo com flauta com aproximadamente 1,50m de altura. Contorno em mangueira luminosa de LED na cor Warm, PVC flexível, no mínimo 12mm de espessura, 2 fios, voltagem 220V. Local de instalação: *SÃO FRANCISCO	Unidade	2	R$1.050,00	R$ 2.100,00
	ÁRVORE DE NATAL ESPIRAL, 3 mts, confeccionada em estrutura metálica em formato de arvore espiral tripla contendo estrela na ponta com aproximadamente 3,00 metros de altura, fabricado com ferro redondo de 1/4, pintura semi- industrial na cor prata. Iluminação em mangueira luminosa LED na cor Warm, PVC flexível, no mínimo 12mm de espessura, 2 fios, voltagem 220v, com cano metálico incluso para suporte e fixação. Locais de instalação: *SÃO FRANCISCO/ *CENTRO	Unidade	9	R$1.190,00	R$ 10.710,00
	PRESÉPIO SAGRADA FAMILIA, confeccionada em estrutura metálica bidimensional com figura luminosa forma de sagrada família com manjedoura e cometa, contendo os seguintes personagens: Maria, José, Menino Jesus, Três Reis Magos, Pastor com Ovelha e manjedoura com uma estrela cadente no topo. O conjunto de peças instaladas com aproximadamente 5,55 metros de comprimento por 2,45 metros de altura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva, resistente à exposição a intempéries. Contorno das peças com mangueira luminosa de LED na cor Warm, PVC flexível, no mínimo 121mm de espessura, 2 fios, voltagem 220v, com cano metálico incluso para suporte e fixação. Local de instalação: *PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO.	Unidade	1	R$5.922,50	R$ 5.922,50
	MANGUEIRA LED AZUL, rolo com 100 metros, mínimo 24mm, sendo 24 LEDs por metro, 220v. Local de instalação: *GRUTA/ *N.S. APARECIDA.	Unidade	2	R$785,50	R$ 1.571,00
	BOAS FESTAS, escrito em letra dupla, confeccionada em estrutura metálica escrita em caixa alta 3D, em formato de letreiro BOAS FESTAS, com aproximadamente 1,50 mts de altura x 5,00 mts de comprimento, contornos com iluminação em mangueira em LED, 12mm de espessura, pvc flexível transparente, voltagem 220v, potência de 2,8 watts por metro, 24 LEDs/metro sendo que a cada 5 lâmpadas fixa na cor Warm, 1 lâmpada pisca na cor branca (entre 6000 K e 6500 K). Local de instalação: *PORTAL EU AMO CALIFORNIA.	Unidade	1	R$1.994,50	R$ 1.994,50
	ARCO DE ESTRELA BRANCO, confeccionado em estrutura metálica com formato de arco tipo cometa branco, com estrela de cinco pontas (altura 5,00m) luminosa, peça dividida em duas partes com base de 2,00 mts de altura e a parte superior com 3,00 mts de altura produzida em aço galvanizado com pintura semi industrial na cor prata. Estrutura revistado com iluminação em cordão de LED blindado, voltagem 220v, 100 lâmpadas brancas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000k e 6500k, fio verde, 4 fios de 2mm, lâmpadas de 7mm blindada com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e recortada por capa plástica na cor verde, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7,00 x 2,5 cm, cordão medindo no mínimo 10 mts de comprimento com espaçamento mínimo de 0,10 entre as lâmpadas. Estrela de cometa com contorno duplo medindo 0,80m a estrela externa e 0,55m a estrela interna. Toda peça deverá ser contornada com mangueira luminosa de LED na cor branca, pvc flexível, no mínimo 12 de espessura, 2 fios, voltagem 220v. Locais de instalação: *PORTAL EU AMO CALIFÓRNIA / * AVENIDAS.	Unidade	21	R$2.357,20	R$ 49.501,20
	BALÃO SONHOS INTERATIVO, confeccionado em estrutura metálico em formato de balão dos sonhos com aproximadamente 5,90 mts de altura por 3,60 mts de largura, estrutura fabricada com tubo 3/4, ferro redondo 1/4, ferro chato 1/2 por 3/16, tubo o 40x40 e tubo 1.1/4. A parte superior da peça deverá ser preenchida com:	Unidade	1	R$28.750,00	R$ 28.750,00

	cordão e LED, 100 lâmpadas fixas nas cores azul, verde, vermelho e rosa, fio na mesma cor da luz, 3 fios de 2mm, cordão medindo 10 mts de comprimento com espaçamento aproximadamente de 10 cm entre as lâmpadas, tomada macho/femea, voltagem 220v. Contornos da peça em mangueira luminosa de LED luz branca, espessura de 12mm, 2 fios, voltagem 220v. Cesto revestido com fibra sintética, cor marrom, piso em madeira naval com aplicação de grama sintética. A peça será decorada com festão aramado na cor verde e 180 galhos, laços de veludo e bolas natalinas nas cores vermelho e dourado. Estrutura com pintura epóxi a fogo na cor branca. OBS.: Cesto com cobertura a acesso ao interior do balão para fotos. Local de instalação: *PRAÇA DA IGREJA.				
	ARVORE NATAL DE BOLA, confeccionada em estrutura metálica, em formato de arvore em forma de bolas cores diversas, com altura de 6,00 mts, diâmetro de 3,00 metros, contendo 1 pilar de sustentação no centro com 6,00 mts de altura, fabricado em tubo de ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro por 1/2 polegada de espessura, base de fixação de largura de 3,00 mts de diâmetro em 1 (um) tubo de 40 cm x 40 cm sendo 1,5mm de espessura, 6 bolas, de 80cm x 80 cm de diâmetro, em ferro chato de 1/2 polegada por 3/16 polegadas; 8 bolas de 50x50 cm diâmetro, fabricado em ferro chato de 1/2 polegada POR 3/16 polegadas; 22 bolas de 30 cm x 30cm de diâmetro fechado em ferro chato de 1/2 x 3/16 polegadas. Árvore deverá ser toda iluminada em mangueira luminosa de LED na cor diversa (verde e branca / pink e vermelho/ azul e branca) com espessura de 12 mm, 2 fios, voltagem 220v. Local de instalação: *PRAÇA IGREJA.	Unidade	1	R$13.800,00	R$ 13.800,00
	TÚNEL DE LUZ COLORIDO, confeccionado em estrutura metálica sendo túnel iluminado, estrutura composta por arcos travados por barras metálicas envoltos por tela aramada e revestido com cordão de LED blindado. O túnel deverá possuir no mínimo 3,5 metros de altura, sendo cada módulo de 2,50 metros de comprimento. Estrutura com arcos de barra tubular metálica de 1 polegada de diâmetro formando perímetro, respeitando as medidas pré-estabelecidas para a altura do túnel. Esses arcos de barra tubular deverão ser instalados com espaçamento entre eles e deverão ser fixados no chão por meio de parafusos, entre cada vão dos arcos tubulares haverá arcos com mesmo perímetro em barra chata 3/85 x 1/8 com espaçamento de 1,25 metros de distância entre eles. Para travamento dos arcos, serão utilizados chatas 3/8 x 1/8 fixadas nas partes externas dos arcos de maneira a completar todo o perímetro do mesmo uniformemente. Por sobre a barra metálica de travamento deve-se colocar a tela aramada fixada com abraçadeiras de nylon na estrutura metálica, cobrindo toda a extensão do túnel sem permitir que a mesma fique abaulada. Estrutura metálica com pintura industrial na cor preta em toda a extensão. Descrição dos cordões: cordão em LED blindado, voltagem 220v, 100 lâmpadas vermelho, 3 fios de 2mm, lâmpadas de 7mm, fio verde, tomada macho/fêmea, retificador blindado de 9,00 x 2,50 cm, medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, potência 12w; cordão de LED blindado, 100 lâmpadas brancas, fio verde, 3 fios de 2mm, lâmpadas de 7mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado de 9,00 x 2,5 cm medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, potência 12w; cordão de LED blindado, voltagem 220v, 100 lâmpadas azuis, fio verde, 3 fios de 2mm, lâmpadas de 7mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado de 9,00 x 2,5 cm, medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10 m entre as lâmpadas, potência 12w. Tela metálica: fio 22, rolo com 50,00 mts x 1,80 mts de altura, malha 2" (5 centímetros), diâmetro de arame 22bwg, zincagem galvanização de camada. Local de instalação: *PRAÇA DA IGREJA.	Metros	15	R$1.725,00	R$ 25.875,00
	CASCATA 400 LEDS, com 10 metros cada unidade, contendo 400 micro lâmpadas na cor branco worning, 200v, com plug para ligação. Local de instalação: *PERGOLADOS PRAÇA IGREJA.	Unidade	30	R$150,00	R$ 4.500,00
	FIGURAS VARIADAS, confeccionada em estrutura metálica, medindo 1,00 mts de altura, revestida em mangueira de LED mínimo 12mm, 200v. Local de Instalação: *colunas na PRAÇA IGREJA	Unidade	12	R$586,50	R$ 7.038,00
	TURBO SNOW, 36 LEDS face dupla na cor branco frio, 220v, tubo com 0,50 cm comprimento e fio 3,00 mts. Local de instalação: * PRAÇA DA IGREJA	Unidade	20	R$85,00	R$ 1.700,00
	FELIZ NATAL, escrito em letra simples, confeccionada em estrutura metálica em formato de letreiro FELIZ NATAL com aproximadamente 0,75cm de altura por 4,50 mts de comprimento. Contorno simples com iluminação em mangueira de LED de 12mm, PVC flexível transparente, voltagem 220v, 24/LED/metros, sendo a cada 5 Lâmpadas fixas na cor Warm e 1 com pisca na cor branca (entre 6000k e 6500k). Local de instalação: *MORRO N.S. APARECIDA	Unidade	1	R$1.655,90	R$ 1.655,90
	FIO, cabo paralelo 2,00 x 2,50 mm, rolo com 100 mts, na cor marrom 300v com referência NBR/ABNT.	Unidade	6	R$392,50	R$ 2.355,00
	MÃO DE OBRA de instalação dos tubos de snow em 4 árvores tamanho médio, grande porte, mangueira na gruta e santa, refletores e cascatas nos pergolados na praça da igreja e paço municipal.	Mão de obra/Serviço	1	R$1.975,00	R$ 1.975,00
	MÃO DE OBRA de instalação incluindo as temporárias, com fornecimento de disjuntores, cabo PP, garra de jacaré padrão COPEL com identificação dos IPS, sendo 6 (seis) na AV. Getúlio Vargas entre os números 26 a 370; e 3 (três) na rua João Voltarelli entre os números 135 a 331; instalação de enfeites, manutenção para período de locação e retirada de enfeites, devendo contemplar todo o material necessário, tais como fita isolante, abraçadeira de nylon, guincho/guindauto, parafusos, equipamentos de segurança EPI's, ferramentas em geral, entre outros.	Mão de obra/Serviço	1	R$22.351,90	R$ 22.351,90
		VALOR TOTAL			**R$ 186.000,00**

Valor Total do Pregão: R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Califórnia, 21/09/2023.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Código Identificador:C77D6AD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) ORIGINÁRIAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
DETENTORAS DA ARP:

ARP	ANO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
0183	2023	CONCISA REPARADORA DE FROTAS LTDA	51.569.238/0001-73	R$ 1.464.725,00
0184	2023	CELIO BITENCOURT EPP	72.118.813/0001-91	R$ 735.467,08
0185	2023	IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	76.071.984/0001-63	R$ 1.278.751,70
			R$ 3.478.943,78	

OBJETO: Formação de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de mecânica, manutenção, montagem, lataria e pintura, funilaria, estofaria e tapeçaria, balanceamento alinhamento e cambagem, para pesados movidos a diesel, médios, e leves a álcool ou gasolina e/ou flex, motos, listados da frota municipal ou que por ventura sejam agregados a frota de veículos, da Prefeitura do município de Campo Magro, com fornecimento de peças genuínas, originais e primeira linha em atendimento a todas as secretarias, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
VALOR TOTAL: Até R$ 3.478.943,78 (três milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Decretos Federais 10.024/2019 e 7.892/2013.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:DAB9C124

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 354/2023

DATA: 21/09/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023 no valor de R$ 767.022,70 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.684 de 20 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 767.022,70 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
600	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
710	00501-Alienação de Ativos - Outras Áreas	346,82
	SUBTOTAL	5.346,82
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE	
04.123.0002.2010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E CONTABILIDADE	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
970	00000-Recursos Ordinários (Livre)	11.455,00
05.002	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.129.0002.2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00
	SUBTOTAL	31.455,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA	
12.306.0005.2013	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1140	00150-FNDE - Prog. Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.739,38
12.361.0005.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E PEDAGÓGICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1240	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00
12.361.0005.2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	
1420	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1450	00105-Alienação de Ativos - Educação	443,58
	SUBTOTAL	8.282,96
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0003.2053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3860	00000-Recursos Ordinários (Livre)	12.100,00
3865	00875-EMENDA INDIVIDUAL ESPECIAL Nº 202319680004 (PAVIMENTAÇÃO RURAL)	699.992,50
3868	01016-Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Art. 169-A, I CF)	6.511,42
	SUBTOTAL	718.603,92

11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
11.002	DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR	
20.608.0004.2056	PROGRAMA CAMPO FORTE: CANDÓI DESENVOLVIDO	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4070	00504-Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias	3.333,00
	SUBTOTAL	3.333,00
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
15.451.0003.2062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4635	00501-Alienação de Ativos - Outras Áreas	1,00
	SUBTOTAL	1,00
	TOTAL	**767.022,70**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

I - Anulação de Dotação;

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM., PROJETOS E INFORMAÇÃO	
04.121.0002.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM., PROJ. E INFORMAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
530	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
620	00000-Recursos Ordinários (Livre)	100,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
720	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.100,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE	
04.123.0002.2010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E CONTABILIDADE	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
902	00504-Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
940	00000-Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00
	SUBTOTAL	21.000,00
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0003.2053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3810	00504-Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias	604,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3850	00504-Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias	121,20
06.182.0003.2052	MANUTENÇÃO DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3770	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
26.782.0003.2053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3870	00000-Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
	SUBTOTAL	15.725,24
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
11.002	DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR	
20.608.0004.2055	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4040	00504-Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias	1.607,76
	SUBTOTAL	1.607,76
12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
12.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0003.2057	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SDET	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4220	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	**41.433,00**

II - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DB - RECURSOS LIVRES - 000	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DB - RECURSOS LIVRES - CÂMARA - 000	2.555,00
1.3.2.1.01.0.1.21	REMUNERAÇÃO DB - ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO - 105	443,58
1.3.2.1.01.0.1.06	REMUNERAÇÃO DB - PNAE - 150	623,02
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	5.116,36
1.3.2.1.01.0.1.15	REMUNERAÇÃO DB - ALIENAÇÃO DE BENS - OUTRAS ÁREAS - 501	347,82
2.4.1.9.99.0.1.09	EMENDA INDIVIDUAL ESPECIAL (PAVIMENTAÇÃO RURAL) - 875	699.992,50
1.3.2.1.01.0.1.37	REMUNERAÇÃO DB - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF ESPECIAIS - 26054-1 - 1016	6.511,42
	TOTAL	**725.589,70**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 21 de setembro de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:139EE80A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 588/2023

PORTARIA Nº 588/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Selia da Rocha Pereira	Procuradora	05 (cinco)	Maceió AL	25 a 29 setembro de 2023	37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo em Maceió AL.
Nakiely Cristina Lopes	Procuradora	05 (cinco)	Maceió AL	25 a 29 setembro de 2023	
Emanuele Nunes Roman	Assessora Jurídica	05 (cinco)	Maceió AL	25 a 29 setembro de 2023	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:BF3B07D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 587/2023

PORTARIA Nº 587/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, ao Servidor Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Maxwell Scapini	Prefeito Municipal	02 (duas)	Curitiba PR	24 a 26 setembro de 2023	Reunião na Casa Civil, Assembleia Legislativa e Secretaria de Saúde em Curitiba PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:455FDC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 585/2023

PORTARIA Nº 585/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Everton Kuhn Bittencourt	Motorista	01 (uma)	Dois Visinhos PR	02 e 03 de setembro de 2023	Conduzir atletas da Equipe de Voleibol de Areia masculino e feminino e Handebol feminino do PR.
Jardel Avelino Ortolan	Secretario de Esportes	01 (uma)	Dois Visinhos PR	02 e 03 de setembro de 2023	
Daiane aparecida Ruth da Silva Valendolf	Educador Fisico	01 (uma)	Dois Visinhos PR	02 e 03 de setembro de 2023	
Everton Kuhn Bittencourt	Motorista	01 (uma)	Maripá PR	07 e 08 de setembro de 2023	Conduzir atletas da Equipe de voleibol masculino e feminino do Município de Capitão Leônidas Marques para a 8ª Copa Lindeiros de Voleibol 3ª Etapa em Maripá PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:2CC52BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 584/2023

PORTARIA Nº 584/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Fabian de Olivera Martins	Motorista	01 (uma)	Dois Visinhos PR	01 e 02 de setembro de 2023	Conduzir atletas da Equipe de Futebol Sete, Voleibol de Areia masculino e feminino e Handebol feminino do PR.
Jardel Avelino Ortolan	Secretario de Esportes	01 (uma)	Dois Visinhos PR	01 e 02 de setembro de 2023	
Alter Jose Ragadali	Educador Fisico	01 (uma)	Dois Visinhos PR	01 e 02 de setembro de 2023	
Daiane aparecida Ruth da Silva Valendolf	Educador Fisico	01 (uma)	Dois Visinhos PR	01 e 02 de setembro de 2023	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:E7585B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 583/2023

PORTARIA Nº 583/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Paulo Beppler	Técnico de Enfermagem	01 (uma)	Arapongas PR	21 de agosto de 2023	Acompanhar paciente Jose Vilsom de Lima para internação no Hospital Hompar em Arapongas PR.
Anna Paulla Balzn	Enfermeira	02 (duas)	Curitiba PR	26 a 28 de setembro de 2023	Evento para estabelecer ferramentas práticas para sistematização das atividades de vacinação as equipes técnicas e gestores nos diferentes neveis de gestão, em especial, ao nível operacional, qual atuam na Atenção Primária em Saúde (APS)
Silvana Dallabrida de Bairros	Enfermeira	02 (duas)	Curitiba PR	26 a 28 de setembro de 2023	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:8992E772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 581/2023

PORTARIA Nº 581/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Ricardo Lino Arantes	Motorista	01 (uma)	Catanduvas PR	08 de setembro de 2023	Transporte dos alunos do Colégio Carlos Argemiro para o Jogos Escolares em Catanduvas PR.
Jacir João Horn	Motorista	01 (uma)	Três Barras/ Catanduvas PR	10 de setembro de 2023	Transporte dos alunos do Colégio Carlos Argemiro para o Jogos Escolares em Três Barras e Catanduvas PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:89331B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 580/2023

PORTARIA Nº 580/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Fabian de Oliveira Martins	Motorista	01 (uma)	Capanema PR	11 de setembro de 2023	Conduzir atletas da Equipe da escolinha de Karate do Município de Capitão Leônidas Marques para treinamento em preparação ao Brasileiro Karate em Capanema PR.
Everton Kuhn Bittencourt	Motorista	01 (uma)	Maripá PR	09 de setembro de 2023	Conduzir atletas da Equipe de voleibol masculino e feminino do Município de Capitão Leônidas Marques para a 8ª Copa Lindeiros de Voleibol 3° etapa em Maripá PR
Altes José Ragadali	Educador Físico	03 (Três)	Três Barras do Paraná PR	08,09 e 10 de setembro de 2023	Participou como coordenador e Técnico dos atletas nos Jogos Escolares Bom de Bola fase Regional em Três Barras do Paraná PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:078D04C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 579/2023

PORTARIA Nº 579/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Ronivon Rohers	Agente de Administração	01 (uma)	Francisco Beltrão PR	14 de setembro de 2023	Curso de capacitação pelo Detran em Francisco Beltrão PR.
Marcelo Marion	Motorista	01 (uma)	Cascavel PR	15 de setembro de 2023	Buscar os alunos do colégio agrícola em Cascavel PR

Claudio Rauber	Operador de Máquina	01 (uma)	Cascavel PR	01 de setembro de 2023	Levar Maquina para manutenção Carreta Prancha BAM-3575 em Cascavel PR.
Odair Rodrigo Altenhofen	Motorista	01 (uma)	Cascavel PR	08 de setembro de 2023	Levar o carro FastBack para revisão periódica na Fipal em Cascavel PR.
Claudinei Miguel Bollico	Motorista	01 (uma)	Cascavel PR	13 de setembro de 2023	Levar o carro MOBI para revisão periódica na Fipal em Cascavel PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:E703A5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 578/2023

PORTARIA Nº 578/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Elaine Maria de Moura de Oliveira	Professora	01 (uma)	Cascavel PR	21 de agosto de 2023	Capacitação AMOP – Grupo de Estudos Bloco B em Cascavel PR.
Janice Bazaretti Bortolini	Professora	01 (uma)			
Iara Pessatto	Professora	01 (uma)			
Elister Lilian Brum Balestrin Fanin	Professora	01 (uma)			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:BCCBBCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 577/2023

PORTARIA Nº 577/2023

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Jaqueline Rohr Grohalski Gomes	Agente de Administração	01 (uma)	Cascavel PR	14 de setembro de 2023	Capacitação AMOP – Secretários Escolares – Bloco A na AMOP em Cascavel PR.
Gian Carlos Ferri	Agente de Administração	01 (uma)	Cascavel PR	14 de setembro de 2023	
Lucinéia Trevisan da Silva	Agente de Administração	01 (uma)	Cascavel PR	14 de setembro de 2023	
Rosangela Ana Mandeli de Melo	Agente de Administração	01 (uma)	Cascavel PR	14 de setembro de 2023	
Simone Matiazzo	Agente de Administração	01 (uma)	Cascavel PR	14 de setembro de 2023	
Sueli Aparecida Vital Dallabrida	Agente de Administração	01 (uma)	Cascavel PR	14 de setembro de 2023	
Angélica Maria Cândido Villa	Agente de Administração	01 (uma)	Cascavel PR	14 de setembro de 2023	
Rafael Esteves de Carvalho Silva	Agente de Administração	01 (uma)	Cascavel PR	14 de setembro de 2023	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:0039D230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 576/2023

PORTARIA Nº 576/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Elister Lilian Brum Balestrin Fanin	Nutricionista	01 (uma)	Cascavel PR	31 de agosto de 2023	VI Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional em Cascavel PR.
Jacir João Horn	Motorista	01 (uma)	Três Barras do Paraná PR	08 de setembro de 2023	Transporte dos alunos dos alunos do Colégio Carlos Argemiro para os Jogos Escolares em Três Barras do Paraná.
Ricardo Lino Arantes	Motorista	01 (uma)	Boa Vista da Aparecida PR	24 de agosto de 2023	APAE de Boa Vista Aparecida PR.
Rosangela Cristina Capeleti Sedovski	Agente de Administração	01 (uma)	Cascavel PR	15 de setembro de 2023	Buscar documentação do Posto de Identificação, JSM Celepar, em Cascavel PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:8FEA8D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 574/2023

PORTARIA Nº 574/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Anna Paula Balzan	Enfermeira	01 (uma)	Cascavel PR	21 de setembro de 2023	Evento Paraná Rosa, promovido pela primeira dama do Estado Luciana Saito Massa, com o apoio da Secretaria do Estado da Saúde/ 10ª Regional em Cascavel PR.
Jadieli Simoni Roll Koch	Enfermeira	01 (uma)	Cascavel PR	10 de agosto de 2023	Matriciamento de Saúde Mental, Hipertensão e Diabetes, Evento Organizado pela 10ª Regional de Saúdem DVAGS, SCAPS. Na Unipar em Cascavel
Jadieli Simoni Roll Koch	Enfermeira	01 (uma)	Cascavel PR	13 de setembro de 2023	VI Simpósio do Comitê Municipal de Investigação e Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal. Na Unipar em Cascavel
Katia Maria Benvenutti	Enfermeira	01 (uma)	Cascavel PR	14 de setembro de 2023	Anfiteatro Unipar prevenção da mortalidade materna, infantil e fetal em Cascavel PR.
Odilce T. Parolin	Enfermeira	01 (uma)	Cascavel PR	14 de setembro de 2023	Evento para estabelecer ferramentas práticas para sistematização das atividades de vacinação às equipes técnicas e gestores nos diferentes níveis de gestão e, em especial, ao nível operacional, qual atuam na Atenção Primária em Saúde (APS) em Cascavel
Silvane Dallabrida de Bairros	Enfermeira	01 (uma)	Cascavel PR	13 de setembro de 2023	VI Simpósio do Comitê Municipal de Investigação e Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal. Na Unipar em Cascavel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:66412C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 573/2023

PORTARIA Nº 573/2023
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Andressa Lenhardt Ragadali	Enfermeira	01 (uma)	Cascavel PR	02 de agosto de 2023	Evento realizado no auditório da FAG em Cascavel PR.
Andressa Lenhardt Ragadali	Enfermeira	01 (uma)	Cascavel PR	22 de agosto de 2023	Curso sobre aleitamento materno no auditório do HUOP em Cascavel
Andressa Lenhardt Ragadali	Enfermeira	01 (uma)	Cascavel PR	25 de agosto de 2023	Curso sobre aleitamento materno no auditório do HUOP em Cascavel
Andressa Lenhardt Ragadali	Enfermeira	01 (uma)	Cascavel PR	13 de setembro de 2023	VI Simpósio de Comitê municipal de Investigação e prevenção da mortalidade materna, infantil e fetal.
Andreia Calgaro	Enfermeira	01 (uma)	Cascavel PR	25 de agosto de 2023	Curso sobre aleitamento materno no auditório do HUOP em Cascavel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:CDF61DB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

GABINETE
DECRETO 202-2023

DECRETO Nº 202/2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçam ento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)."

A PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 2811 de 14 de Dezembro de 2022:
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), para no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Munic. de Administração e Finanças		
Unidade Orçamentária: 03.001	Administração S. M. A. G.	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0005.2004		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 40.000,00
Secr. Munic. Educação Cultura .e Esportes		
Unidade Orçamentária: 07.001	Administração S.M.E.C.E.	
Funcional Programática: 07.001.0012.0361.0020.1016		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00501 - Alienação de Bens	R$ 96.554,29
Secr .Municipal de Obras e Viação		
Unidade Orçamentária: 08.001	Administração S.M.O.V.	
Funcional Programática: 08.001.0026.0782.0014.2029		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00501 - Alienação de Bens	R$ 85.445,71
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 222.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Munic. de Administração e Finanças		
Unidade Orçamentária: 03.001	Administração S. M. A. G.	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0005.2004		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00501 - Alienação de Bens	R$ 182.000,00
Secretaria Munic. de Administração e Finanças		
Unidade Orçamentária: 03.001	Administração S. M. A. G.	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0005.2004		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490610000 - Aquisição de imóveis	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 222.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 21 de setembro de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:5463F677

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 726/2023

PORTARIA N.º726/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º–Nomear os senhores abaixo relacionadas, sem prejuízo de suas funções, para constituírem a **Comissão Técnica de Avaliação de propostas para a Incubadora Greap Tech**, espaço destinado a integração de desenvolvimento de projetos de negócios inovadores de base tecnológica, conformesegue:

Nome	CPF	Instituição	Matrícula
Vitor Aberto Benin	069.196.579-02	Prefeitura	15080
Marco Aurelio Gastão	727.762.699-00	Prefeitura	10698
Ancelmo Mickus	030.780.429-10	Prefeitura	11004
Lis Alberti	023.427.119-13	Prefeitura	15589
Douglas Jefferson da Silva	033.506.079-00	Prefeitura	4188
Antônio Eduardo Kloc	017.442.099-44	IFPR	
Ciro Bachtold	694.866.709-00	IFPR	
Eduardo Liquio Takao	634.023.949-87	IFPR	
Fabio Alliguieri Dos Santos Silva	042.241.159-05	IFPR	
Felipe Richter Reis	035.973.849-43	IFPR	
Lívia Maria Dos Santos Perazolo	326.216.928-50	IFPR	
Márcio Gonçalves Dos Santos	121.141.078-17	IFPR	
Michele Rosset	707.656.501-34	IFPR	
Ronan Assumpcao Silva	046.790.829-09	IFPR	
Kelly Menegari Santos	043.034.679-44	ACIC	
Paulo Henrique dos Santos Grochowicz	062.063.579-70	SEBRAE	
Vilson Poltronieri Júnior	069.642.079-10	SEBRAE	

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 21 de setembro de 2023.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:67824383

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.088/2023

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.827.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2023".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas, no valor de R$ 1.827.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil reais):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
03.001	**DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**			
04.122.0003.2.007.	**Manutenção da Secretaria Administrativa**			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	33	1.00.000	15.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	49	1.00.000	2.000,00

03.002	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**			
04.128.0006.2.010.	**Formação de Recursos Humanos**			
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	74	1.00.000	4.000,00
04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			
04.003	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**			
04.129.0007.2.013.	**Administração de Tributos Fiscalização e Cadastro**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	1.00.000	8.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	124	1.00.000	10.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	141	1.00.000	2.000,00
05	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**			
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**			
20.606.0008.2.015.	**Manutenção dos Serviços Agropecuários**			
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	161	1.00.000	5.000,00
05.002	**DEPARTAMENTO DE FOMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA**			
22.661.0010.2.016.	**Divisão de Indústria, Comércio e Serviço**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	1.00.000	6.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	177	1.00.000	2.000,00
05.003	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
17.512.0020.2.018.	**Manutenção da Coleta de Lixo**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197	1.00.000	14.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	203	1.00.000	14.000,00

06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**			
06.002	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0013.2.023.	**Assessoria Pedagógica**			
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	291	1.00.104	13.000,00
06.004	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**			
13.392.0017.2.038.	**Departamento de Cultura**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	1.00.000	47.000,00
06.005	**FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE**			
27.812.0018.2.039.	**Departamento de Desporto e Lazer**			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	598	1.00.000	6.000,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
07.001	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE SAÚDE**			
10.122.0019.2.041.	**Manutenção da Administração da Saúde**			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	629	1.00.000	10.000,00
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0019.2.043.	**Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**			
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	693	1.00.303	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	723	1.00.303	150.000,00
10.301.0019.2.044.	**Programa de Agente Comunitário de Saúde**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	741	1.00.303	30.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	745	1.00.303	20.000,00
10.302.0019.2.046.	**Manutenção do Programa CAPS I**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	791	1.00.000	180.000,00
10.302.0019.2.047.	**Manutenção do Hospital Municipal**			
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	843	1.00.303	150.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850	1.00.303	200.000,00
08	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.001	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.122.0021.2.051.	**Manutenção da Secretaria Administrativa de Promoção e Assistência Social**			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	945	1.00.000	10.000,00
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
08.243.0021.6.055.	**FMDCCA - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1048	1.00.000	40.000,00
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0021.2.056.	**Fundo Municipal de Assistência - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**			
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1090	1.00.000	5.000,00
08.244.0021.2.057.	**Fundo Municipal de Assistência - Bloco da Proteção Social Básica**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1115	1.00.000	55.000,00

3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1118	1.00.000	14.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1123	1.00.000	10.000,00
09	**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
09.001	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**			
15.451.0022.2.060.	**Manutenção dos Serviços Urbanos**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1192	1.00.000	100.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1193	1.00.000	55.000,00
10	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**			

10.001	**RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TESOURO MUNICIPAL**			
28.846.0000.2.068.	**Encargos Gerais do Município**			
3.2.90.21.00.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1288	1.00.000	370.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1289	1.00.000	250.000,00
TOTAL				**1.827.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos no valor de R$ 1.827.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil reais) com a anulação parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
03.001	**DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**			
04.122.0003.2.007.	**Manutenção da Secretaria Administrativa**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32	1.00.000	17.000,00
03.002	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**			
04.128.0006.2.010.	**Formação de Recursos Humanos**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70	1.00.000	4.000,00
04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			
04.001	**DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**			
04.123.0004.2.011.	**Divisao de Tesouraria**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85	1.00.000	30.000,00
05	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**			
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**			
20.606.0008.2.015.	**Manutenção dos Serviços Agropecuários**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	1.00.000	5.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	159	1.00.000	15.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	165	1.00.000	20.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	173	1.00.000	6.000,00
05.002	**DEPARTAMENTO DE FOMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA**			
22.661.0010.2.016.	**Divisão de Indústria, Comércio e Serviço**			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	178	1.00.000	2.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	191	1.00.000	6.000,00
22.661.0010.2.083.	**Implantação do Parque Industrial**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194	1.00.000	30.000,00
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**			
06.002	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0013.2.024.	**Manutenção do Ensino Fundamental**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313	1.00.104	13.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340	1.00.000	16.000,00
12.365.0012.2.029.	**Manutenção da Educação Infantil**			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	448	1.00.000	5.000,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
07.001	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE SAÚDE**			
10.122.0019.2.041.	**Manutenção da Administração da Saúde**			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	642	1.00.000	9.000,00
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0019.2.042.	**Farmácia Municipal**			
3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	662	1.00.303	130.000,00
10.301.0019.2.043.	**Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**			
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	715	1.00.303	250.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	720	1.00.000	42.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	725	1.00.000	205.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	732	1.00.000	70.000,00
10.302.0019.2.046.	**Manutenção do Programa CAPS I**			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	815	1.00.000	9.000,00
10.302.0019.2.047.	**Manutenção do Hospital Municipal**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	821	1.00.000	110.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	820	1.00.303	200.000,00
08	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
08.243.0021.6.054.	**FMDCCA - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1025	1.00.000	20.000,00
08.243.0021.6.055.	**FMDCCA - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1050	1.00.000	20.000,00
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0021.2.057.	**Fundo Municipal de Assistência - Bloco da Proteção Social Básica**			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1137	1.00.000	24.000,00
09	**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
09.001	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**			

15.451.0022.2.060.	**Manutenção dos Serviços Urbanos**			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1207	1.00.000	35.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1213	1.00.000	10.000,00

09.002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO**			
15.451.0023.2.061.	**Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1223	1.00.000	110.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1224	1.00.000	8.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1225	1.00.000	15.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1237	1.00.000	80.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1240	1.00.000	43.000,00
09.003	**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**			
26.782.0024.2.063.	**Manutençao do Serviço Rodoviário Municipal**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1258	1.00.000	60.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1260	1.00.000	50.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1270	1.00.000	69.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1273	1.00.000	20.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1274	1.00.000	35.000,00
13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
13.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
02.062.0005.2.005.	**Atividades Jurídicas**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1302	1.00.000	25.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	1303	1.00.000	5.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	1315	1.00.000	4.000,00
TOTAL				**1.827.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 21 de setembro de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:8310D129

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 63/2023
DATA: 17/08/23 ABERTURA: 18/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 10H
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Mudas de Plantas e Material de Paisagismo para todas as Secretarias Município de Coronel Vivida; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	44,99	4.499,00
2	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	34,99	3.499,00
3	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	38,99	779,80
4	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	59,99	2.999,50
5	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	59,99	2.999,50
6	IVO DALPIZOL ME	40,00	2.000,00
7	IVO DALPIZOL ME	34,00	3.400,00
8	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	42,49	8.498,00
9	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	64,99	6.499,00
10	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	59,99	5.999,00
11	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	84,99	2.549,70
12	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	87,49	1.749,80
13	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	199,99	9.999,50
14	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	999,99	49.999,50
15	IVO DALPIZOL ME	14,99	74.950,00
16	IVO DALPIZOL ME	16,70	16.700,00
17	IVO DALPIZOL ME	19,40	38.800,00
18	IVO DALPIZOL ME	19,40	19.400,00
19	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	18,20	36.400,00
20	IVO DALPIZOL ME	19,00	11.400,00
21	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	44,30	26.580,00
22	IVO DALPIZOL ME	19,29	9.645,00
23	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	19,10	19.100,00
24	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	19,10	19.100,00
25	IVO DALPIZOL ME	9,99	999,00
26	IVO DALPIZOL ME	12,99	5.196,00
27	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	23,49	2.349,00
28	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	22,30	5.575,00
29	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	34,99	3.499,00
30	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	79,99	7.999,00

31	IVO DALPIZOL ME	49,99	2.499,50
32	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	37,99	11.397,00
33	IVO DALPIZOL ME	9,49	2.847,00
34	IVO DALPIZOL ME	15,49	3.098,00
35	IVO DALPIZOL ME	26,49	5.298,00
36	IVO DALPIZOL ME	17,99	899,50
37	IVO DALPIZOL ME	17,45	1.745,00
38	IVO DALPIZOL ME	49,99	9.998,00
39	IVO DALPIZOL ME	34,89	3.489,00
40	IVO DALPIZOL ME	239,98	11.999,00
41	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	6,57	3.285,00
42	IVO DALPIZOL ME	25,99	779,70
43	IVO DALPIZOL ME	34,99	1.749,50
44	IVO DALPIZOL ME	32,49	1.624,50
45	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	8,97	17.940,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
IVO DALPIZOL ME	80.515.984/0001-82	228.516,70
MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	22.940.135/0001-70	106.755,00
PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	26.582.119/0001-03	146.540,30

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 481.812,00 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e doze reais).
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2023.

FERNANDO Q. ABATTI
Pregoeiro

ELAINE BORTOLOTTO
Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 63/2023
DATA: 17/08/23 ABERTURA: 18/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 10H
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Mudas de Plantas e Material de Paisagismo para todas as Secretarias Município de Coronel Vivida; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	44,99	4.499,00
2	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	34,99	3.499,00
3	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	38,99	779,80
4	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	59,99	2.999,50
5	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	59,99	2.999,50
6	IVO DALPIZOL ME	40,00	2.000,00
7	IVO DALPIZOL ME	34,00	3.400,00
8	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	42,49	8.498,00
9	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	64,99	6.499,00
10	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	59,99	5.999,00
11	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	84,99	2.549,70
12	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	87,49	1.749,80
13	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	199,99	9.999,50
14	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	999,99	49.999,50
15	IVO DALPIZOL ME	14,99	74.950,00
16	IVO DALPIZOL ME	16,70	16.700,00
17	IVO DALPIZOL ME	19,40	38.800,00
18	IVO DALPIZOL ME	19,40	19.400,00
19	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	18,20	36.400,00
20	IVO DALPIZOL ME	19,00	11.400,00
21	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	44,30	26.580,00
22	IVO DALPIZOL ME	19,29	9.645,00
23	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	19,10	19.100,00
24	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	19,10	19.100,00
25	IVO DALPIZOL ME	9,99	999,00
26	IVO DALPIZOL ME	12,99	5.196,00
27	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	23,49	2.349,00
28	MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	22,30	5.575,00
29	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	34,99	3.499,00
30	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	79,99	7.999,00
31	IVO DALPIZOL ME	49,99	2.499,50
32	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	37,99	11.397,00
33	IVO DALPIZOL ME	9,49	2.847,00
34	IVO DALPIZOL ME	15,49	3.098,00
35	IVO DALPIZOL ME	26,49	5.298,00
36	IVO DALPIZOL ME	17,99	899,50
37	IVO DALPIZOL ME	17,45	1.745,00

38	IVO DALPIZOL ME	49,99	9.998,00
39	IVO DALPIZOL ME	34,89	3.489,00
40	IVO DALPIZOL ME	239,98	11.999,00
41	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	6,57	3.285,00
42	IVO DALPIZOL ME	25,99	779,70
43	IVO DALPIZOL ME	34,99	1.749,50
44	IVO DALPIZOL ME	32,49	1.624,50
45	PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	8,97	17.940,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
IVO DALPIZOL ME	80.515.984/0001-82	228.516,70
MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - ME	22.940.135/0001-70	106.755,00
PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	26.582.119/0001-03	146.540,30

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 481.812,00 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e doze reais).

Coronel Vivida, 21 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:AA7A5CB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2023
DATA: 29/08/23 ABERTURA: 14/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 10H
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais locações de estruturas e equipamentos para eventos realizados ou apoiados pelo município; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	349,00	1.745,00
2	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	284,99	28.499,00
3	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	490,00	14.700,00
4	1	LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI	500,00	10.000,00
5	1	ANDERSON COLES 07009114994	900,00	13.500,00
6	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	3.289,90	32.899,00
7	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	793,30	11.899,50
8	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	848,99	84.899,00
9	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	3.000,00	15.000,00
10	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	65,80	32.900,00
11	1	I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP	35.000,00	105.000,00
12	1	I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP	28.000,00	28.000,00
13	1	N F EVENTOS LTDA - EPP	978,00	24.450,00
14	1	N F EVENTOS LTDA - EPP	2.136,00	53.400,00
15	1	N F EVENTOS LTDA - EPP	1.522,00	38.050,00
16	1	LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA	40.000,00	120.000,00
17	1	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME	499,50	9.990,00
18	1	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME	379,90	37.990,00
19	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	1.600,00	24.000,00
20	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	2.590,00	12.950,00
21	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	50,00	1.000,00
22	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	100,00	5.000,00
23	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	119,00	5.950,00
24	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	118,48	9.478,40
25	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	590,00	14.750,00
26	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	1.200,00	24.000,00
27	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	26,90	26.900,00
28	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	400,00	18.000,00
29	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	400,00	18.000,00
30	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	687,50	5.500,00
31	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	756,75	27.999,75
32	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	756,75	27.999,75
33	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	2.300,00	50.600,00
34	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	368,42	13.999,96
35	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	465,11	19.999,73
36	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	818,18	26.999,94

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
37	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	1.450,00	36.250,00
37	2	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	240,00	4.800,00
37	3	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	170,00	3.400,00
37	4	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	170,00	3.400,00
37	5	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	399,00	23.940,00
37	6	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	350,00	17.500,00
37	7	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	240,00	14.400,00

37	8	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	30,00	4.500,00
37	9	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	40,00	1.600,00
37	10	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	440,00	8.800,00
37	11	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	170,00	7.650,00
37	12	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	340,00	54.400,00
37	13	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	38,00	30.400,00
37	14	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	270,00	54.000,00
37	15	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	340,00	34.000,00
37	16	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	270,00	5.400,00
37	17	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	170,00	10.200,00
37	18	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	240,00	28.800,00
37	19	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	140,00	2.800,00
37	20	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	340,00	3.400,00
37	21	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	440,00	4.400,00
37	22	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	1.110,00	5.550,00
37	23	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	980,00	4.900,00
37	24	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	540,00	2.700,00
37	25	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	500,00	2.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 37				369.690,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
ANDERSON COLES 07009114994	22.488.683/0001-00	13.500,00
I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP	20.324.313/0001-02	133.000,00
IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	11.327.461/0001-90	534.089,50
JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME	08.732.358/0001-10	47.980,00
LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI	13.983.510/0001-78	10.000,00
LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA	42.144.612/0001-06	120.000,00
MAURO JOSE MARTINELLO - ME	07.576.497/0001-30	232.770,40
N F EVENTOS LTDA - EPP	14.904.894/0001-59	115.900,00
NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	47.533.180/0001-30	158.499,13

Nas condições de sua proposta e do edital.

V alor total estimado da licitação é de R$ 1.365.739,03 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e três centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Coronel Vivida, 15 de setembro de 2023.
Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Juliano Ribeiro
Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2023
DATA: 29/08/23 ABERTURA: 14/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 10H

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais locações de estruturas e equipamentos para eventos realizados ou apoiados pelo município; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 68/2023, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	349,00	1.745,00
2	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	284,99	28.499,00
3	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	490,00	14.700,00
4	1	LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI	500,00	10.000,00
5	1	ANDERSON COLES 07009114994	900,00	13.500,00
6	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	3.289,90	32.899,00
7	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	793,30	11.899,50
8	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	848,99	84.899,00
9	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	3.000,00	15.000,00
10	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	65,80	32.900,00
11	1	I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP	35.000,00	105.000,00
12	1	I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP	28.000,00	28.000,00
13	1	N F EVENTOS LTDA - EPP	978,00	24.450,00
14	1	N F EVENTOS LTDA - EPP	2.136,00	53.400,00
15	1	N F EVENTOS LTDA - EPP	1.522,00	38.050,00
16	1	LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA	40.000,00	120.000,00
17	1	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME	499,50	9.990,00
18	1	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME	379,90	37.990,00
19	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	1.600,00	24.000,00
20	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	2.590,00	12.950,00
21	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	50,00	1.000,00
22	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	100,00	5.000,00
23	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	119,00	5.950,00
24	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	118,48	9.478,40
25	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	590,00	14.750,00
26	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	1.200,00	24.000,00
27	1	MAURO JOSE MARTINELLO - ME	26,90	26.900,00
28	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	400,00	18.000,00
29	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	400,00	18.000,00
30	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	687,50	5.500,00
31	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	756,75	27.999,75
32	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	756,75	27.999,75
33	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	2.300,00	50.600,00
34	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	368,42	13.999,96
35	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	465,11	19.999,73

36	1	NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	818,18	26.999,94

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
37	1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	1.450,00	36.250,00
37	2	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	240,00	4.800,00
37	3	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	170,00	3.400,00
37	4	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	170,00	3.400,00
37	5	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	399,00	23.940,00
37	6	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	350,00	17.500,00
37	7	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	240,00	14.400,00
37	8	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	30,00	4.500,00
37	9	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	40,00	1.600,00
37	10	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	440,00	8.800,00
37	11	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	170,00	7.650,00
37	12	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	340,00	54.400,00
37	13	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	38,00	30.400,00
37	14	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	270,00	54.000,00
37	15	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	340,00	34.000,00
37	16	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	270,00	5.400,00
37	17	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	170,00	10.200,00
37	18	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	240,00	28.800,00
37	19	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	140,00	2.800,00
37	20	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	340,00	3.400,00
37	21	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	440,00	4.400,00
37	22	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	1.110,00	5.550,00
37	23	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	980,00	4.900,00
37	24	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	540,00	2.700,00
37	25	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	500,00	2.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 37				369.690,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
ANDERSON COLES 07009114994	22.488.683/0001-00	13.500,00
I. N. DE ALMEIDA LTDA - EPP	20.324.313/0001-02	133.000,00
IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	11.327.461/0001-90	534.089,50
JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME	08.732.358/0001-10	47.980,00
LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI	13.983.510/0001-78	10.000,00
LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA	42.144.612/0001-06	120.000,00
MAURO JOSE MARTINELLO - ME	07.576.497/0001-30	232.770,40
N F EVENTOS LTDA - EPP	14.904.894/0001-59	115.900,00
NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO	47.533.180/0001-30	158.499,13

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 1.365.739,03 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e três centavos).

Coronel Vivida, 21 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:4FDB7A39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.925.020,00	34.169.804,14	7.374.942,05	21,58	24.197.947,85	70,82	9.971.856,29
RECEITAS CORRENTES	30.509.940,00	31.346.588,08	6.568.344,52	20,95	22.712.368,52	72,46	8.634.219,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.167.320,00	1.303.695,99	490.582,54	37,63	1.223.213,05	93,83	80.482,94
Impostos	1.118.130,00	1.196.130,00	459.410,98	38,41	1.089.396,31	91,08	106.733,69
Taxas	49.190,00	107.565,99	31.171,56	28,98	133.816,74	124,40	-26.250,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	660,00	30.660,00	35.112,76	114,52	89.303,15	291,27	-58.643,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	660,00	30.660,00	35.112,76	114,52	89.303,15	291,27	-58.643,15
RECEITA PATRIMONIAL	3.662.970,00	3.701.933,09	707.842,06	19,12	2.845.496,89	76,87	856.436,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.870,00	5.870,00	401,52	6,84	3.111,70	53,01	2.758,30

Valores Mobiliários	328.390,00	367.353,09	125.307,01	34,11	469.307,35	127,75	-101.954,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	3.328.710,00	3.328.710,00	582.133,53	17,49	2.373.077,84	71,29	955.632,16
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	870,00	87,00	130,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	138.460,00	138.460,00	60,09	0,04	36.866,26	26,63	101.593,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	122.930,00	122.930,00	0,00	0,00	36.600,00	29,77	86.330,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	9.780,00	9.780,00	60,09	0,61	266,26	2,72	9.513,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.400.260,00	26.031.569,00	5.334.519,40	20,49	18.514.676,84	71,12	7.516.892,16
Transferências da União e de suas Entidades	15.803.810,00	16.435.119,00	3.695.707,76	22,49	11.833.899,12	72,00	4.601.219,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.645.690,00	6.645.690,00	1.175.647,50	17,69	4.680.656,93	70,43	1.965.033,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	167.260,00	167.260,00	20.862,74	12,47	111.886,09	66,89	55.373,91
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.783.500,00	2.783.500,00	439.071,78	15,77	1.885.005,08	67,72	898.494,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	3.229,62	0,00	3.229,62	0,00	-3.229,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.270,00	139.270,00	227,67	0,16	1.942,33	1,39	137.327,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	139.270,00	139.270,00	0,00	0,00	1.714,66	1,23	137.555,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	227,67	0,00	227,67	0,00	-227,67
RECEITAS DE CAPITAL	1.415.080,00	2.823.216,06	806.597,53	28,57	1.485.579,33	52,62	1.337.636,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	35.080,00	35.080,00	22.600,00	64,42	22.600,00	64,42	12.480,00
Alienação de Bens Móveis	35.080,00	35.080,00	22.600,00	64,42	22.600,00	64,42	12.480,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	2.408.136,06	783.997,53	32,56	1.462.979,33	60,75	945.156,73
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	671.904,29	671.747,56	99,98	671.747,56	99,98	156,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.736.231,77	112.249,97	6,47	791.231,77	45,57	945.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.925.020,00	34.169.804,14	7.374.942,05	21,58	24.197.947,85	70,82	9.971.856,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.925.020,00	34.169.804,14	7.374.942,05	21,58	24.197.947,85	70,82	9.971.856,29
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	564.970,38	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.925.020,00	34.169.804,14	7.374.942,05	21,58	24.762.918,23	72,47	9.406.885,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.257.433,37	-	-	4.257.433,37	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.257.433,37	-	-	4.257.433,37	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.375.020,00	36.877.237,51	6.349.537,26	24.762.984,26	12.114.253,25	6.374.654,32	24.762.918,23	12.114.319,28	24.114.329,57
DESPESAS CORRENTES	27.447.183,50	30.242.487,31	5.702.345,10	20.869.693,91	9.372.793,40	5.727.462,16	20.869.627,88	9.372.859,43	20.228.359,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.481.333,50	12.246.015,35	2.517.043,85	9.269.964,78	2.976.050,57	2.517.043,85	9.269.964,78	2.976.050,57	9.059.194,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.935.850,00	17.966.471,96	3.185.301,25	11.599.729,13	6.366.742,83	3.210.418,31	11.599.663,10	6.366.808,86	11.169.164,27
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.935.850,00	17.966.471,96	3.185.301,25	11.599.729,13	6.366.742,83	3.210.418,31	11.599.663,10	6.366.808,86	11.169.164,27
DESPESAS DE CAPITAL	2.727.836,50	6.434.750,20	647.192,16	3.893.290,35	2.541.459,85	647.192,16	3.893.290,35	2.541.459,85	3.885.970,35
INVESTIMENTOS	2.667.836,50	6.374.750,20	632.540,95	3.836.084,11	2.538.666,09	632.540,95	3.836.084,11	2.538.666,09	3.828.764,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	14.651,21	57.206,24	2.793,76	14.651,21	57.206,24	2.793,76	57.206,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.375.020,00	36.877.237,51	6.349.537,26	24.762.984,26	12.114.253,25	6.374.654,32	24.762.918,23	12.114.319,28	24.114.329,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	30.375.020,00	36.877.237,51	6.349.537,26	24.762.984,26	12.114.253,25	6.374.654,32	24.762.918,23	12.114.319,28	24.114.329,57
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	83.618,28
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.375.020,00	36.877.237,51	6.349.537,26	24.762.984,26	-	6.374.654,32	24.762.918,23	-	24.197.947,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, emitido em 21/set/2023 as 15h e 12m.									

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:189D28D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO										
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/totald)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	30.375.020,00	36.877.237,51	6.349.537,26	24.762.984,26	100,00	12.114.253,25	6.374.654,32	24.762.918,23	100,00	12.114.319,28
ADMINISTRAÇÃO	3.725.000,00	3.347.722,04	787.174,27	2.609.935,45	10,54	737.786,59	787.108,25	2.609.869,43	10,54	737.852,61
Administração Geral	3.190.500,00	2.953.222,04	710.962,60	2.402.222,00	9,70	551.000,04	710.896,58	2.402.155,98	9,70	551.066,06
Administração Financeira	520.000,00	380.000,00	76.211,67	207.713,45	0,84	172.286,55	76.211,67	207.713,45	0,84	172.286,55
Controle Externo	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.498.140,00	3.010.348,56	493.392,54	1.791.753,11	7,24	1.218.595,45	493.392,54	1.791.753,11	7,24	1.218.595,45
Assistência ao Idoso	551.000,00	558.093,66	88.410,95	480.366,76	1,94	77.726,90	88.410,95	480.366,76	1,94	77.726,90
Assistência à Criança a ao Adolescente	506.000,00	526.000,00	107.540,44	194.703,78	0,79	331.296,22	107.540,44	194.703,78	0,79	331.296,22
Assistência Comunitária	1.441.140,00	1.926.254,90	297.441,15	1.116.682,57	4,51	809.572,33	297.441,15	1.116.682,57	4,51	809.572,33
SAÚDE	8.804.171,00	9.395.292,26	1.500.081,16	5.360.363,39	21,65	4.034.928,87	1.500.081,16	5.360.363,38	21,65	4.034.928,88
Atenção Básica	4.024.596,00	5.310.637,19	762.027,71	3.107.075,94	12,55	2.203.561,25	762.027,71	3.107.075,93	12,55	2.203.561,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.319.975,00	3.834.323,07	728.531,62	2.216.103,37	8,95	1.618.219,70	728.531,62	2.216.103,37	8,95	1.618.219,70
Vigilância Sanitária	459.600,00	250.332,00	9.521,83	37.184,08	0,15	213.147,92	9.521,83	37.184,08	0,15	213.147,92
EDUCAÇÃO	7.040.475,00	8.787.064,55	1.327.192,08	5.647.795,46	22,81	3.139.269,09	1.327.192,08	5.647.795,46	22,81	3.139.269,09
Ensino Fundamental	5.439.570,00	6.577.120,34	1.024.094,92	4.015.039,33	16,21	2.562.081,01	1.024.094,92	4.015.039,33	16,21	2.562.081,01
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	16.213,12	57.251,58	0,23	142.748,42	16.213,12	57.251,58	0,23	142.748,42
Educação Infantil	1.280.905,00	1.889.944,21	270.484,04	1.515.524,55	6,12	374.419,66	270.484,04	1.515.524,55	6,12	374.419,66
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	0,00	2.580,00	0,01	27.420,00	0,00	2.580,00	0,01	27.420,00
Educação Especial	90.000,00	90.000,00	16.400,00	57.400,00	0,23	32.600,00	16.400,00	57.400,00	0,23	32.600,00
CULTURA	88.500,00	68.501,00	5.040,00	13.488,50	0,05	55.012,50	5.040,00	13.488,50	0,05	55.012,50
Difusão Cultural	88.500,00	68.501,00	5.040,00	13.488,50	0,05	55.012,50	5.040,00	13.488,50	0,05	55.012,50
URBANISMO	4.369.345,00	5.840.077,24	888.656,30	4.438.360,12	17,92	1.401.717,12	888.656,30	4.438.360,12	17,92	1.401.717,12
Serviços Urbanos	1.935.215,00	2.794.215,00	550.968,11	2.299.094,24	9,28	495.120,76	550.968,11	2.299.094,24	9,28	495.120,76
Transporte Rodoviário	2.434.130,00	3.045.862,24	337.688,19	2.139.265,88	8,64	906.596,36	337.688,19	2.139.265,88	8,64	906.596,36
GESTÃO AMBIENTAL	1.035.389,00	2.399.828,96	513.668,24	1.940.335,63	7,84	459.493,33	538.851,32	1.940.335,63	7,84	459.493,33
Controle Ambiental	1.035.389,00	2.399.828,96	513.668,24	1.940.335,63	7,84	459.493,33	538.851,32	1.940.335,63	7,84	459.493,33
AGRICULTURA	1.278.000,00	1.910.153,12	257.385,03	1.451.948,74	5,86	458.204,38	257.385,03	1.451.948,74	5,86	458.204,38
Promoção da Produção Agropecuária	1.278.000,00	1.910.153,12	257.385,03	1.451.948,74	5,86	458.204,38	257.385,03	1.451.948,74	5,86	458.204,38
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	100.000,00	100.000,00	6.920,00	49.605,96	0,20	50.394,04	6.920,00	49.605,96	0,20	50.394,04
Extensão Rural	100.000,00	100.000,00	6.920,00	49.605,96	0,20	50.394,04	6.920,00	49.605,96	0,20	50.394,04
DESPORTO E LAZER	235.000,00	165.000,00	12.693,70	48.469,05	0,20	116.530,95	12.693,70	48.469,05	0,20	116.530,95
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desporto Comunitário	225.000,00	155.000,00	12.693,70	48.469,05	0,20	106.530,95	12.693,70	48.469,05	0,20	106.530,95
ENCARGOS ESPECIAIS	1.001.000,00	1.653.249,78	557.333,94	1.410.928,85	5,70	242.320,93	557.333,94	1.410.928,85	5,70	242.320,93
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	80.000,00	14.651,21	57.206,24	0,23	22.793,76	14.651,21	57.206,24	0,23	22.793,76
Outros Encargos Especiais	921.000,00	1.573.249,78	542.682,73	1.353.722,61	5,47	219.527,17	542.682,73	1.353.722,61	5,47	219.527,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL	**30.375.020,00**	**36.877.237,51**	**6.349.537,26**	**24.762.984,26**	**100,00**	**12.114.253,25**	**6.374.654,32**	**24.762.918,23**	**100,00**	**12.114.319,28**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, emitido em 21/set/2023 as 15h e 14m.										
SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO					***GUILHERME PIVATTO JUNIOR***					
Contador					Prefeito Municipal					

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:8B311FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.196.130,00	1.089.396,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	87.300,00	44.885,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	277.390,00	268.864,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	324.860,00	211.177,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	506.580,00	564.469,46
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.409.340,00	16.357.184,67
2.1- Cota-Parte FPM	13.889.090,00	10.934.551,98
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.991.950,00	10.271.386,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	897.140,00	663.165,25
2.2- Cota-Parte ICMS	6.771.240,00	4.860.743,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	95.730,00	49.782,23
2.4- Cota-Parte ITR	113.660,00	25.375,93
2.5- Cota-Parte IPVA	539.620,00	486.731,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**22.605.470,00**	**17.446.580,98**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.102.440,00**	**3.138.803,88**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.548.927,50**	**1.222.841,36**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.811.255,00	1.895.527,85
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.808.500,00	1.895.527,85
6.1.1- Principal	2.783.500,00	1.885.005,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	10.522,77
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.755,00	0,00
6.2.1- Principal	2.755,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.318.940,00	-1.253.798,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		42.089,21
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		42.089,21
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**1.937.617,06**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.648.991,74	1.900.371,58	1.900.371,58	1.858.081,33	0,00
10.1- Educação Infantil	455.130,02	389.918,86	389.918,86	379.770,18	0,00
10.1.1 - Creche	455.130,02	389.918,86	389.918,86	379.770,18	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.193.861,72	1.510.452,72	1.510.452,72	1.478.311,15	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	170.476,50	40.156,92	40.156,92	40.156,92	0,00
11.1- Educação Infantil	67.600,00	10.471,95	10.471,95	10.471,95	0,00
11.1.1 - Creche	67.600,00	10.471,95	10.471,95	10.471,95	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	102.876,50	29.684,97	29.684,97	29.684,97	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.819.468,24**	**1.940.528,50**	**1.940.528,50**	**1.898.238,25**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Até o Período NÃO PROCESSADOS (f) (g)**	**PAGAS Período INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.900.371,58	1.900.371,58	1.858.081,33 0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.940.528,50	1.940.528,50	1.898.238,25 0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.326.869,50	1.900.371,58	1.900.371,58	100,26
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de	**VALOR MAXIMO**	**VALOR NÃO**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE**	**% NÃO APLICADO**

Superávit)	PERMITIDO (m)	APLICADO (n)	(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	189.552,79	-45.000,65	-45.000,65	-2,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	307.293,87	11.926,97	0,00	0,00	0,00	11.926,97
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	307.293,87	11.926,97	0,00	0,00	0,00	11.926,97
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	683.309,19	374.829,69	374.829,69	346.067,19	0,00
24.1 - Creche	683.309,19	374.829,69	374.829,69	346.067,19	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.734.743,83	1.909.890,51	1.909.890,51	1.890.326,78	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.418.053,02**	**2.284.720,20**	**2.284.720,20**	**2.236.393,97**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.225.248,70
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.253.798,80
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**5.479.047,50**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.361.645,25	5.479.047,50	31,40
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.578,74	0,00	312,10	0,00	8.266,64
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.578,74	0,00	312,10	0,00	8.266,64
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	457.420,00	433.399,16
35.1- Salário-Educação	200.730,00	179.880,21
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	59.760,00	43.994,09
35.4 - PNATE	54.440,00	45.454,11
35.5- Outras Transferências do FNDE	142.490,00	164.070,75
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	148.395,00	166.706,36
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.605.815,00**	**600.105,52**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	683.905,00	739.725,64	739.725,64	739.725,64	0,00
41.1- Creche	683.905,00	739.725,64	739.725,64	739.725,64	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.665.638,29	460.292,07	460.292,07	459.686,32	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	57.251,58	57.251,58	57.251,58	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.549.543,29**	**1.257.269,29**	**1.257.269,29**	**1.256.663,54**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.787.064,55	5.629.886,36	5.629.886,36	5.538.664,13	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.637.783,05	4.779.030,29	4.779.030,29	4.687.808,06	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.680.644,76	2.698.931,13	2.698.931,13	2.636.864,23	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.957.138,29	2.080.099,16	2.080.099,16	2.050.943,83	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.149.281,50	850.856,07	850.856,07	850.856,07	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47.2.2- Outras Despesas Correntes	2.149.281,50	850.856,07	850.856,07	850.856,07	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	44.483,64	304.599,78
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.895.527,85	179.880,21
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.898.238,25	223.310,54
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	41.773,24	261.169,45
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	41.773,24	261.169,45
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, emitido em 21/set/2023 as 15h e 18m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:49BCD38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.118.130,00	1.196.130,00	1.092.904,24	91,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	87.300,00	87.300,00	46.493,36	53,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	199.390,00	277.390,00	270.764,13	97,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	324.860,00	324.860,00	211.177,29	65,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	506.580,00	506.580,00	564.469,46	111,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.512.200,00	20.512.200,00	15.704.963,16	76,56
Cota-Parte FPM	12.991.950,00	12.991.950,00	10.271.386,73	79,06
Cota-Parte ITR	113.660,00	113.660,00	25.375,93	22,33
Cota-Parte IPVA	539.620,00	539.620,00	486.731,14	90,20
Cota-Parte ICMS	6.771.240,00	6.771.240,00	4.860.743,39	71,79
Cota-Parte IPI-Exportação	95.730,00	95.730,00	49.782,23	52,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	10.943,74	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**21.630.330,00**	**21.708.330,00**	**16.797.867,40**	**77,38**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.679.001,00	3.417.349,85	2.478.234,22	72,52	2.478.234,21	72,52	2.423.019,96	70,90
Despesas Correntes	2.589.001,00	3.327.349,85	2.474.334,22	74,36	2.474.334,21	74,36	2.419.119,96	72,70
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	3.900,00	4,33	3.900,00	4,33	3.900,00	4,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.910.000,00	3.394.020,25	2.075.427,59	61,15	2.075.427,59	61,15	2.033.833,68	59,92
Despesas Correntes	3.890.000,00	3.374.020,25	2.072.633,71	61,43	2.072.633,71	61,43	2.031.039,80	60,20
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	2.793,88	13,97	2.793,88	13,97	2.793,88	13,97
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	360.000,00	141.732,00	28.184,08	19,89	28.184,08	19,89	27.260,30	19,23
Despesas Correntes	360.000,00	141.732,00	28.184,08	19,89	28.184,08	19,89	27.260,30	19,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.949.001,00**	**6.953.102,10**	**4.581.845,89**	**65.90**	**4.581.845,88**	**65,90**	**4.484.113,94**	**64,49**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.581.845,89	4.581.845,88	4.484.113,94
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,01	0,01	0,01
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.581.845,88**	**4.581.845,87**	**4.484.113,93**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.519.680,11	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	2.062.165,77	2.062.165,76	1.964.433,82
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**27,28**	**27,28**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2023	2.519.680,11	4.581.845,89	2.062.165,78	97.731,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062.165,78
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,37	1.200,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.674,79	7.309,71	33.580,95	-33.580,95
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	33.580,95	33.580,95	33.580,95	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	33.580,95	33.580,95	33.580,95	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.458.035,00	1.463.635,00	783.820,35	53,55
Proveniente da União	992.435,00	998.035,00	622.670,07	62,39
Proveniente dos Estados	465.600,00	465.600,00	161.150,28	34,61
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	54.760,50	54.760,50	96.730,31	176,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.512.795,50**	**1.518.395,50**	**880.550,66**	**57,99**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.046.495,00	1.594.187,34	621.142,87	38,96	621.142,87	38,96	614.892,78	38,57
Despesas Correntes	834.000,00	1.135.692,34	489.028,32	43,06	489.028,32	43,06	482.778,23	42,51
Despesas de Capital	212.495,00	458.495,00	132.114,55	28,81	132.114,55	28,81	132.114,55	28,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	409.975,00	440.302,82	138.541,84	31,47	138.541,84	31,47	138.541,84	31,47
Despesas Correntes	409.975,00	440.251,32	138.490,34	31,46	138.490,34	31,46	138.490,34	31,46
Despesas de Capital	0,00	51,50	51,50	100,00	51,50	100,00	51,50	100,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	99.600,00	108.600,00	9.000,00	8,29	9.000,00	8,29	9.000,00	8,29
Despesas Correntes	99.600,00	99.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	9.000,00	9.000,00	100,00	9.000,00	100,00	9.000,00	100,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.556.070,00**	**2.143.090,16**	**768.684,71**	**35,87**	**768.684,71**	**35,87**	**762.434,62**	**35,58**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.725.496,00	5.011.537,19	3.099.377,09	61,84	3.099.377,08	61,84	3.037.912,74	60,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.319.975,00	3.834.323,07	2.213.969,43	57,74	2.213.969,43	57,74	2.172.375,52	56,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	459.600,00	250.332,00	37.184,08	14,85	37.184,08	14,85	36.260,30	14,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.505.071,00**	**9.096.192,26**	**5.350.530,60**	**58,82**	**5.350.530,59**	**58,82**	**5.246.548,56**	**57,68**
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.								
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, emitido em 21/set/2023 as 15h e 20m.								
SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO	***GUILHERME PIVATTO JUNIOR***							
Contador	Prefeito Municipal							

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:AAB4A7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 05/2023

Dispõe sobre a convocação de mesários, fiscais, motoristas e escrutinadores para trabalharem nos locais de votação para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Diamante D'Oeste -PR, a ser realizado no dia 1º de outubro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Diamante D'Oeste e a Comissão Organizadora para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 297/2020, considerando o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990 (ECA) e suas alterações, Resolução nº 231, do CONANDA, de 28 de dezembro de 2022, Resolução nº. 01/2023 e Deliberação n° 02/2023 do CMDCA.

I – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Mesários, Fiscais, Apoios e Motoristas na eleição do Conselho Tutelar do Município de Diamante D'Oeste, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h, sito, Rua Paraíba, 567.
II – Convoca os conselheiros de direitos e voluntários relacionados abaixo para atuarem na Eleição do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Diamante D'Oeste, no dia 01/10/2023, das 8h às 17h, sito, Rua Paraíba, 567.
III – No dia da votação, os conselheiros, voluntários e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
IV – Ficam, desde já, convocados os mesários e fiscais para participarem do treinamento que será realizado no dia 26/09/2023 (terça-feira), às 14:30, sito, Avenida Brasil, 66, centro, Diamante D'Oeste, cujos objetivos são indicar a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e para contagem dos votos.

Art. 1º Ficam convocados os servidores, conselheiros e voluntários abaixo nominados para trabalharem no dia da eleição, no respectivo local de votação, a saber:

LOCAL DE VOTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	URNA/SEÇÃO
Escola Municipal Presidente Kennedy	1. Adriano Gonçalves Moreira Hartmann 2. Jacinta Franceschini 3. Olga Maria Schiefelbein	Mesários (as)	1/12
	Lucas Pires de Oliveira	Fiscal/Apoio	-
	1. Anderson de Andrade 2. Dinaura Guimarães 3. Mayara Quintana de Lima	Mesários (as)	2/13
	Mateus Alves de Meneses	Fiscal/Apoio	-
	1. Felipe Maion Tetzlaff 2. Fernanda Paula de Souza Meneses 3. Solange Aparecida de Andrade	Mesários (as)	3/14
	Jaime Aparecido Guimarães	Fiscal/Apoio	-
	1. Cristiano Araújo de Lima 2. Lucilene Macali 3. Marcos Aurélio Mocellin	Mesários (as)	4/15
	Fabrício Adriel Rustick	Fiscal/Apoio	-
	1. Deisiane Cristina Vargas 2. Luciane Macali 3. Tatiane de Nazaré dos Santos Pires	Apoio	-
	1. Anderson Mendes da Silva 2. Eliton Martins de Souza 3. Ernandes Vieira de Andrade 4. Esmael Aparecido de Carvalho 5. Rogerio Schiefelbein	Motoristas	-

Art. 2º Com exceção aos motoristas, ficam todos convocados, a comparecer ao treinamento que será realizado no dia 26/09/2023 (terça-feira), às 14:30, sito, Avenida Brasil, 66, centro, Diamante D'Oeste.

Art. 3º Caso haja a necessidade de reposição de mesários ficam nomeados os fiscais apoios de cada prédio, conforme relacionados acima.

Art. 4º Após o período de votação, para contagem dos votos, serão considerados os escrutinadores, as seguintes pessoas:
- Adriano Gonçalves Moreira Hartmann
- Jacinta Franceschini
- Lucas Pires de Oliveira
- Lucilene Macali

- Mayara Quintana de Lima

Diamante D'Oeste, 21 de setembro de 2023.

OLGA MARIA SCHIEFELBEIN
Presidente do CMDCA

ADRIANO GONÇALVES MOREIRA HARTMANN
Presidente da Comissão Organizadora para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:4CD26866

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 03/11/2023.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL8640	275410V000015430	05/09/2023	76251
AEB7D33	275410V000016960	04/09/2023	54521
AER1J24	275410V000015426	06/09/2023	76251
ALK6961	275410V000015433	06/09/2023	76251
AMD4579	275410V000015432	06/09/2023	76252
APD4437	275410V000015436	06/09/2023	76252
AZF7598	275410V000015437	05/09/2023	76252
BAJ4D27	275410V000015428	05/09/2023	56222
BEF4D25	275410V000015438	05/09/2023	76252
BEV3H51	275410V000015429	05/09/2023	76252
EMR7471	275410V000015439	05/09/2023	55250
KHS0J39	275410V000015431	06/09/2023	76251
RAE5I13	275410V000016961	04/09/2023	76331
RHT4J67	275410V000015434	06/09/2023	76251
SDT4D55	275410V000016550	05/09/2023	55680

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 03/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ASC2G25	275410D000028834	30/04/2023	74550	R$ 130.16
AWU3963	275410D000028952	03/05/2023	74550	R$ 130.16
BCP7D73	275410D000028947	03/05/2023	74550	R$ 130.16
MFA7A59	275410D000028977	05/05/2023	74550	R$ 130.16

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 03/11/2023.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4A54	275410D000032420	03/09/2023	74550
AAD8B92	275410D000032363	01/09/2023	74550
ABW0I89	275410D000032449	04/09/2023	74550
ABW0I89	275410D000032500	06/09/2023	74550
ADH9J08	275410NIC0012432	26/08/2023	50020
AFA0A46	275410D000032432	04/09/2023	74550
AFA0A46	275410D000032433	04/09/2023	74550
AFH2J68	275410D000032347	01/09/2023	74550
AFH2J68	275410D000032351	01/09/2023	74550
AFO6F56	275410D000032396	03/09/2023	74550
AJD9G82	275410D000032361	01/09/2023	74550
AJF8B04	275410D000032452	05/09/2023	74550
AJX5823	275410D000032472	06/09/2023	74550
AKY8205	275410D000032352	01/09/2023	74550
AKY8205	275410D000032428	03/09/2023	74550
AKY8205	275410D000032409	03/09/2023	74550
AKY8205	275410D000032405	03/09/2023	74550
AKY8205	275410D000032404	03/09/2023	74630
AKY8205	275410D000032359	01/09/2023	74630
AKY8205	275410D000032366	01/09/2023	74710
AKY8205	275410D000032367	01/09/2023	74630
AKY8205	275410D000032368	01/09/2023	74630
AKY8205	275410D000032369	01/09/2023	74630
ALF3F73	275410V000017222	07/09/2023	54522
ALK1403	275410V000017234	11/09/2023	54522
ALK6J73	275410D000032465	05/09/2023	74550
ALR4589	275410D000032431	04/09/2023	74550
ALW0524	275410D000032390	02/09/2023	74630
AMB1H70	275410V000017233	11/09/2023	76252
AMF9B03	275410D000032415	03/09/2023	74550
AMR9962	275410D000032430	04/09/2023	74550
AMW2106	275410D000032400	03/09/2023	74550

AMX2A15	275410NIC0012442	26/08/2023	50020
AMX2A15	275410NIC0012441	26/08/2023	50020
ANJ8965	275410V000017221	07/09/2023	76251
ANJ9G75	275410D000032394	03/09/2023	74550
AOR8A22	275410NIC0012451	26/08/2023	50020
AOX9J07	275410D000032423	03/09/2023	74550
APA7500	275410D000032450	05/09/2023	74550
APL8F39	275410D000032453	05/09/2023	74550
APL8F39	275410D000032476	06/09/2023	74550
APN1A49	275410D000032474	06/09/2023	74550
APO0904	275410D000032377	02/09/2023	74550
AQP4210	275410D000032397	03/09/2023	74550
ARB1733	275410D000032436	04/09/2023	74550
ARB1F10	275410D000032398	03/09/2023	74550
ARL0448	275410D000032458	05/09/2023	74550
ASI3D65	275410D000032434	04/09/2023	74550
ASQ3897	275410V000017226	07/09/2023	76252
ASU2A32	275410D000032393	03/09/2023	74630
ATD4I99	275410D000032378	02/09/2023	74550
ATR1479	275410D000032445	04/09/2023	74550
AUA0820	275410D000032496	06/09/2023	74550
AUD2338	275410D000032345	01/09/2023	74550
AUT3H02	275410D000032439	04/09/2023	74550
AWB5039	275410NIC0012437	26/08/2023	50020
AWD7104	275410D000032374	02/09/2023	74550
AWQ0691	275410D000032364	01/09/2023	74550
AWR1B30	275410D000032422	03/09/2023	74550
AWR3077	275410V000017230	11/09/2023	76252
AWT1446	275410D000032399	03/09/2023	74550
AWY4A07	275410D000032355	01/09/2023	74550
AXD4C11	275410D000032489	06/09/2023	74550
AXF0186	275410D000032437	04/09/2023	74550
AXR8F23	275410V000017224	07/09/2023	76252
AXS6296	275410D000032379	02/09/2023	74550
AYZ0E75	275410D000032493	06/09/2023	74550
AYZ1395	275410D000032402	03/09/2023	74550
AZD7H22	275410V000017236	12/09/2023	76252
AZE8746	275410D000032407	03/09/2023	74550
AZF0J88	275410D000032344	01/09/2023	74550
AZL6727	275410V000017228	07/09/2023	76251
AZW1777	275410D000032417	03/09/2023	74550
BAX1A59	275410D000032456	05/09/2023	74550
BBB3681	275410D000032419	03/09/2023	74550
BBF3J30	275410NIC0012462	26/08/2023	50020
BBJ1J47	275410NIC0012438	26/08/2023	50020
BBJ7657	275410D000032416	03/09/2023	74550
BBM4A42	275410D000032403	03/09/2023	74550
BBN4052	275410NIC0012443	26/08/2023	50020
BBN6B44	275410V000017231	11/09/2023	76251
BBR3939	275410V000017229	11/09/2023	76252
BCF0409	275410D000032401	03/09/2023	74550
BCL3922	275410NIC0012449	26/08/2023	50020
BCP1J75	275410D000032380	02/09/2023	74550
BCP4E08	275410NIC0012450	26/08/2023	50020
BCR4E58	275410D000032492	06/09/2023	74550
BCW8J20	275410D000032339	01/09/2023	74550
BCX8E94	275410D000032457	05/09/2023	74550
BDI6D88	275410D000032425	03/09/2023	74550
BDM4E66	275410NIC0012434	26/08/2023	50020
BDT2J31	275410D000032365	01/09/2023	74550
BED9J07	275410D000032438	04/09/2023	74550
BED9J07	275410D000032475	06/09/2023	74550
BEO7G16	275410V000017232	11/09/2023	76251
BER8A63	275410D000032454	05/09/2023	74550
BEX7D89	275410D000032386	02/09/2023	74550
BTZ4555	275410NIC0012439	26/08/2023	50020
CJT3J09	275410D000032341	01/09/2023	74550
DJC4A03	275410NIC0012435	26/08/2023	50020
DLD1283	275410NIC0012446	26/08/2023	50020
DLD1283	275410D000032350	01/09/2023	74630
DLD1283	275410NIC0012454	26/08/2023	50020
DLD1283	275410D000032362	01/09/2023	74550
DLD1283	275410NIC0012447	26/08/2023	50020
DXJ0I32	275410D000032451	05/09/2023	74550
ECF1J01	275410D000032418	03/09/2023	74630
ERB1I45	275410D000032414	03/09/2023	74550
ERV4C46	275410V000017235	12/09/2023	54526
EVD4679	275410D000032424	03/09/2023	74550
FAR4J56	275410D000032376	02/09/2023	74550
FHQ4J38	275410V000017220	07/09/2023	76252
FIL9B15	275410D000032360	01/09/2023	74550
FRS2010	275410NIC0012430	26/08/2023	50020
FUO5I68	275410NIC0012429	26/08/2023	50020
FZF2B33	275410D000032466	05/09/2023	74550
GEP4I54	275410D000032490	06/09/2023	74550
GHF7H11	275410NIC0012444	26/08/2023	50020
GIV6I33	275410D000032413	03/09/2023	74550
GKI7H48	275410NIC0012457	26/08/2023	50020
GVS2G43	275410D000032391	03/09/2023	74550

HFW9261	275410D000032370	01/09/2023	74630
HJX6172	275410D000032447	04/09/2023	74630
HLZ6J59	275410D000032389	02/09/2023	74550
HRO3I42	275410NIC0012436	26/08/2023	50020
IBW3893	275410D000032443	04/09/2023	74550
IUO2H64	275410D000032488	06/09/2023	74550
IXN9F92	275410D000032375	02/09/2023	74550
IZM8C16	275410NIC0012460	26/08/2023	50020
JZB1723	275410D000032429	03/09/2023	74630
JZB1723	275410D000032501	06/09/2023	74710
JZB1723	275410D000032427	03/09/2023	74550
JZB1723	275410D000032371	01/09/2023	74710
JZB1723	275410D000032444	04/09/2023	74550
JZF2514	275410D000032448	04/09/2023	74550
JZF2514	275410D000032499	06/09/2023	74550
JZF2514	275410D000032372	01/09/2023	74550
LBR8B71	275410D000032491	06/09/2023	74550
LBR8B71	275410D000032478	06/09/2023	74550
MCH3073	275410D000032395	03/09/2023	74630
MCH3073	275410D000032392	03/09/2023	74630
MCI4H28	275410D000032461	05/09/2023	74550
MCJ8264	275410D000032346	01/09/2023	74550
MCQ4E58	275410D000032446	04/09/2023	74550
MDI0B13	275410D000032340	01/09/2023	74550
MDK5B47	275410D000032455	05/09/2023	74550
MDL8D59	275410D000032442	04/09/2023	74550
MDU9J51	275410D000032343	01/09/2023	74550
MEL0H43	275410D000032411	03/09/2023	74550
MFK1E00	275410D000032342	01/09/2023	74550
MFW8I04	275410D000032353	01/09/2023	74550
MGP4E32	275410D000032406	03/09/2023	74550
MJH8E88	275410D000032495	06/09/2023	74550
MMF6C17	275410D000032357	01/09/2023	74550
MSU7H77	275410D000032497	06/09/2023	74550
MUN9F53	275410D000032358	01/09/2023	74550
NAG8801	275410D000032354	01/09/2023	74550
NRW8F53	275410D000032382	02/09/2023	74550
OCC0E97	275410D000032426	03/09/2023	74550
OFS8908	275410D000032480	06/09/2023	74550
OGC6C17	275410D000032421	03/09/2023	74550
OKE5H65	275410D000032477	06/09/2023	74550
OKG0387	275410V000017223	07/09/2023	76251
OKG0B17	275410D000032464	05/09/2023	74550
OKG4I68	275410D000032459	05/09/2023	74550
ONL3J19	275410D000032473	06/09/2023	74550
OOR0E15	275410D000032486	06/09/2023	74550
OOY2H53	275410NIC0012455	26/08/2023	50020
OOY2H53	275410NIC0012461	26/08/2023	50020
OWJ2199	275410V000016972	07/09/2023	54522
OWJ2199	275410V000016971	07/09/2023	51930
PCF3C42	275410D000032349	01/09/2023	74550
PGA4E70	275410D000032498	06/09/2023	74550
PLI0319	275410V000017219	07/09/2023	76251
PPA3A01	275410D000032408	03/09/2023	74550
PUV3A44	275410D000032388	02/09/2023	74550
QAI1B07	275410D000032463	05/09/2023	74550
QBS7B63	275410D000032348	01/09/2023	74550
QCU2C86	275410D000032338	01/09/2023	74550
QHZ8I40	275410D000032440	04/09/2023	74550
QII4219	275410D000032356	01/09/2023	74550
QII4219	275410D000032384	02/09/2023	74550
QIY1G04	275410D000032412	03/09/2023	74550
QJT7283	275410D000032484	06/09/2023	74550
QLR7H86	275410D000032460	05/09/2023	74550
QQO2J75	275410V000017225	07/09/2023	54870
QTI3H58	275410NIC0012458	26/08/2023	50020
QTK9120	275410NIC0012453	26/08/2023	50020
RCI8C68	275410NIC0012459	26/08/2023	50020
RCK0A32	275410D000032481	06/09/2023	74550
RDW7B88	275410D000032441	04/09/2023	74550
RHL8E47	275410NIC0012433	26/08/2023	50020
RHN7J12	275410D000032485	06/09/2023	74550
RHO5E05	275410NIC0012445	26/08/2023	50020
RHT4J67	275410D000032483	06/09/2023	74550
RHY8H07	275410D000032494	06/09/2023	74550
RLB2H82	275410D000032462	05/09/2023	74550
RMS9B55	275410D000032373	02/09/2023	74550
RUS4A27	275410NIC0012448	26/08/2023	50020
RUY8F57	275410NIC0012440	26/08/2023	50020
RVX2E53	275410NIC0012452	26/08/2023	50020
SDT1C51	275410D000032383	02/09/2023	74550
SDT1H41	275410D000032381	02/09/2023	74550
SDZ8I07	275410D000032410	03/09/2023	74550
SEA4D09	275410D000032482	06/09/2023	74550
SEC0C15	275410NIC0012431	26/08/2023	50020
SEE1J82	275410NIC0012456	26/08/2023	50020
SEF4J23	275410D000032435	04/09/2023	74550
SEG3B13	275410D000032487	06/09/2023	74550
SEG6A39	275410D000032385	02/09/2023	74550

SEK0H71	275410D000032387	02/09/2023	74550
SII2D68	275410D000032479	06/09/2023	74630

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 06/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABM1388	275410D000030776	07/07/2023	74630	R$ 195.23
ABM7C52	275410D000030844	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AEK5505	275410D000030832	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AFH2J68	275410D000030734	06/07/2023	74550	R$ 130.16
AHG7002	275410D000030838	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AHO3G57	275410D000030760	06/07/2023	74550	R$ 130.16
AIC4191	275410D000030843	09/07/2023	74630	R$ 195.23
AIC4191	275410D000030802	08/07/2023	74710	R$ 880.41
AIC4191	275410D000030783	07/07/2023	74630	R$ 195.23
AIZ5J98	275410D000030847	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AJZ1B39	275410D000030859	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AKB2I96	275410D000030882	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AKF4465	275410D000030761	06/07/2023	74550	R$ 130.16
AKF9J87	275410D000030730	06/07/2023	74630	R$ 195.23
AKU1279	275410D000030869	10/07/2023	74550	R$ 130.16
ALR6213	275410D000030749	06/07/2023	74550	R$ 130.16
AOZ9A22	275410D000030789	07/07/2023	74550	R$ 130.16
APD7201	275410D000030841	09/07/2023	74550	R$ 130.16
APF6B37	275410D000030785	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AQD0H48	275410D000030845	09/07/2023	74550	R$ 130.16
ASR2H34	275410D000030828	08/07/2023	74550	R$ 130.16
ATV5977	275410D000030863	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AUD0829	275410D000030740	06/07/2023	74630	R$ 195.23
AUH7J69	275410D000030743	06/07/2023	74550	R$ 130.16
AUV4D88	275410D000030850	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AVB8E04	275410D000030784	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AWH8B95	275410D000030739	06/07/2023	74550	R$ 130.16
AWQ1H02	275410D000030879	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXG8345	275410D000030881	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AXP5D66	275410D000030809	08/07/2023	74550	R$ 130.16
AYN1225	275410D000030866	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AYR8153	275410D000030880	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZA4B90	275410D000030858	09/07/2023	74550	R$ 130.16
AZC1812	275410V000016711	12/07/2023	76252	R$ 293.47
AZE9J69	275410D000030878	10/07/2023	74550	R$ 130.16
AZP8225	275410D000030777	07/07/2023	74550	R$ 130.16
AZW4E90	275410D000030842	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BAG1923	275410D000030746	06/07/2023	74550	R$ 130.16
BAW4481	116100T000916415	05/07/2023	54600	R$ 130.16
BBZ3391	275410D000030874	10/07/2023	74550	R$ 130.16
BCI5679	275410V000016714	12/07/2023	76251	R$ 293.47
BCJ5A04	275410D000030808	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BCS3D03	275410D000030752	06/07/2023	74550	R$ 130.16
BCU7B95	275410D000030770	07/07/2023	74550	R$ 130.16
BCY8H83	275410V000016708	11/07/2023	76251	R$ 293.47
BDV3I42	275410D000030806	08/07/2023	74550	R$ 130.16
BEI6C71	275410D000030855	09/07/2023	74550	R$ 130.16
BEW4I61	275410V000016710	12/07/2023	76251	R$ 293.47
CKK3A25	275410D000030836	09/07/2023	74550	R$ 130.16
CKZ0368	275410D000030826	08/07/2023	74630	R$ 195.23
DDA5F55	275410D000030804	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DGC8842	275410D000030818	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DLD1283	275410D000030812	08/07/2023	74550	R$ 130.16
DLD1283	275410D000030732	06/07/2023	74550	R$ 130.16
DLD1283	275410D000030757	06/07/2023	74550	R$ 130.16
DMB2E99	275410D000030792	08/07/2023	74630	R$ 195.23
EHV4414	275410D000030835	09/07/2023	74630	R$ 195.23
EPV3207	275410D000030728	06/07/2023	74550	R$ 130.16
EQW2B81	275410D000030798	08/07/2023	74550	R$ 130.16
EUD6C41	275410D000030742	06/07/2023	74550	R$ 130.16
EVE4H82	275410D000030868	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FJM8A02	275410D000030876	10/07/2023	74550	R$ 130.16
FTN0G02	275410D000030773	07/07/2023	74550	R$ 130.16
GAN5E58	275410D000030735	06/07/2023	74550	R$ 130.16
HYU5C50	275410D000030769	07/07/2023	74550	R$ 130.16
IYH8E56	275410D000030779	07/07/2023	74550	R$ 130.16
JAS2016	275410D000030800	08/07/2023	74550	R$ 130.16
JAS2016	275410D000030819	08/07/2023	74550	R$ 130.16
JZB1723	275410D000030766	07/07/2023	74550	R$ 130.16
JZB1723	275410D000030762	06/07/2023	74550	R$ 130.16
LTD8J40	275410V000016712	12/07/2023	76251	R$ 293.47
LYG5C10	275410D000030763	06/07/2023	74710	R$ 880.41
MBQ8D79	275410D000030817	08/07/2023	74550	R$ 130.16
MCZ3C65	275410D000030831	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MDE9D16	275410D000030856	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MDI1B05	275410D000030851	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MDV8F82	275410D000030759	06/07/2023	74550	R$ 130.16
MDY1J35	275410D000030870	10/07/2023	74550	R$ 130.16
MEE5B17	275410D000030884	10/07/2023	74550	R$ 130.16
MHJ5F97	275410D000030758	06/07/2023	74550	R$ 130.16
MIB7234	275410D000030786	07/07/2023	74710	R$ 880.41

MIO4E53	275410D000030853	09/07/2023	74630	R$ 195.23
MJQ2B49	275410D000030733	06/07/2023	74550	R$ 130.16
MLL7I39	275410D000030872	10/07/2023	74550	R$ 130.16
MMD1713	275410D000030873	10/07/2023	74550	R$ 130.16
MMM8I36	275410D000030791	08/07/2023	74550	R$ 130.16
MMM8I36	275410D000030834	09/07/2023	74550	R$ 130.16
MVY3494	275410D000030753	06/07/2023	74550	R$ 130.16
OFY2C95	275410V000016706	11/07/2023	76251	R$ 293.47
OOY2H53	275410D000030729	06/07/2023	74550	R$ 130.16
OVM5H63	275410D000030775	07/07/2023	74550	R$ 130.16
OYB7J65	275410D000030871	10/07/2023	74550	R$ 130.16
PBO6G91	275410D000030814	08/07/2023	74550	R$ 130.16
QBT9A64	116100T000879440	05/07/2023	76251	R$ 293.47
QHB1D66	275410D000030848	09/07/2023	74630	R$ 195.23
QHZ0J02	275410D000030830	09/07/2023	74550	R$ 130.16
QJF9G30	275410V000016707	11/07/2023	76252	R$ 293.47
QWR8J71	275410D000030862	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RHD5G30	275410V000016709	11/07/2023	76251	R$ 293.47
RHF6A87	275410D000030781	07/07/2023	74550	R$ 130.16
RHI4B39	275410D000030765	07/07/2023	74630	R$ 195.23
RLA0B80	275410V000016713	12/07/2023	76252	R$ 293.47
RLO2J35	275410D000030840	09/07/2023	74550	R$ 130.16
RMT1J53	275410D000030741	06/07/2023	74550	R$ 130.16
RNW2G44	275410D000030747	06/07/2023	74550	R$ 130.16
RXV6B69	275410D000030875	10/07/2023	74550	R$ 130.16
SDY8I64	275410D000030771	07/07/2023	74550	R$ 130.16
SDY9C33	275410D000030751	06/07/2023	74630	R$ 195.23
SEC7D40	275410D000030815	08/07/2023	74550	R$ 130.16
SER1G00	275410D000030795	08/07/2023	74550	R$ 130.16

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 06/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADV4875	275410D000030877	10/07/2023	74550
ADW1832	275410D000030787	07/07/2023	74550
AGE1G68	275410D000030867	10/07/2023	74550
AHJ8597	275410D000030820	08/07/2023	74550
AKM5B39	275410D000030744	06/07/2023	74550
APU8J76	275410D000030825	08/07/2023	74550
AQA5806	275410D000030793	08/07/2023	74550
ARH8081	275410D000030801	08/07/2023	74550
ARX3259	275410D000030849	09/07/2023	74550
ATM3785	275410D000030883	10/07/2023	74550
AVF4I73	275410D000030846	09/07/2023	74550
AZU0F84	275410D000030807	08/07/2023	74550
AZW0603	275410D000030799	08/07/2023	74550
BAL6590	275410D000030790	07/07/2023	74550
BCR7J43	275410D000030788	07/07/2023	74550
BDI9E14	275410D000030865	09/07/2023	74550
BDR9E38	275410D000030860	09/07/2023	74550
BDS5H15	275410D000030774	07/07/2023	74550
BDX7D05	275410D000030754	06/07/2023	74550
BED3J10	275410D000030736	06/07/2023	74550
BEI3A71	275410D000030852	09/07/2023	74550
BEW4I61	275410D000030764	06/07/2023	74550
CVR3G54	275410D000030745	06/07/2023	74550
DLR1F70	275410D000030827	08/07/2023	74550
EUR3I42	275410D000030810	08/07/2023	74550
FNA3C41	275410D000030811	08/07/2023	74550
FOX3D70	275410D000030857	09/07/2023	74550
FPN2F74	275410D000030829	09/07/2023	74550
HED9B90	275410D000030864	09/07/2023	74550
HMI6J17	275410D000030861	09/07/2023	74550
HNF7207	275410D000030824	08/07/2023	74550
JFU0B74	275410D000030778	07/07/2023	74550
MAF0011	275410D000030767	07/07/2023	74550
MBV9214	275410D000030839	09/07/2023	74550
MEJ7E38	275410D000030805	08/07/2023	74550
MEN8C86	275410D000030823	08/07/2023	74550
MGQ0616	275410D000030797	08/07/2023	74550
MKT8E95	275410D000030738	06/07/2023	74550
MLF3419	275410D000030750	06/07/2023	74550
OOS6D22	275410D000030796	08/07/2023	74550
OQW3233	275410D000030731	06/07/2023	74550
OZJ5B10	275410D000030748	06/07/2023	74550
PUI8F94	275410D000030837	09/07/2023	74550
RHU0E16	275410D000030821	08/07/2023	74550
RHX8A88	275410D000030737	06/07/2023	74550
RTP7I92	275410D000030816	08/07/2023	74550
RVF1A15	275410D000030755	06/07/2023	74550
RVF5A88	275410D000030813	08/07/2023	74550
RXZ8F90	275410D000030833	09/07/2023	74550
SEC7D48	275410D000030768	07/07/2023	74550

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 06/11/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFI8E35	275410V000017200	24/08/2023	55412
AKF5150	275410V000017273	30/08/2023	55412
ALA3708	275410V000017255	30/08/2023	55412
ALK8E41	275410V000017252	30/08/2023	55412
ALP4964	275410V000017271	30/08/2023	55412
ANB4D60	275410V000017257	30/08/2023	55412
APO0815	275410V000017259	30/08/2023	55412
APS3E70	275410V000017270	30/08/2023	55412
APX1734	275410V000017277	30/08/2023	55412
AQT9551	275410V000017269	30/08/2023	55412
ARF4F09	275410V000017254	30/08/2023	55412
ARL7157	275410V000017268	30/08/2023	55412
ARO7D82	275410V000017282	30/08/2023	55412
ATA3G66	275410V000017267	30/08/2023	55412
AUO0G71	275410V000017281	24/08/2023	55412
AUP9I91	275410V000017279	30/08/2023	55412
AVS4C54	275410V000017265	30/08/2023	55412
AWA5A75	275410V000016969	06/09/2023	54521
AWM2F51	275410V000016967	06/09/2023	54521
AXH8894	275410V000017275	30/08/2023	55412
AYE9880	275410V000016970	06/09/2023	54870
AZF4244	275410V000017263	30/08/2023	55412
BAR0J78	275410V000017272	30/08/2023	55412
BDS1D78	275410V000016965	06/09/2023	76252
BVR4A82	275410V000017237	14/09/2023	55411
CVE0E32	275410V000017274	30/08/2023	55412
DTA2A61	275410V000017198	24/08/2023	55412
EBZ2761	275410V000017196	22/08/2023	55412
ELW6H55	275410V000017199	24/08/2023	55412
GBG4H42	275410V000017278	30/08/2023	55412
HIX7D36	275410V000017264	30/08/2023	55412
MHE5269	275410V000017253	30/08/2023	55412
MKR6D48	275410V000017276	30/08/2023	55412
MLZ5778	275410V000016966	06/09/2023	54521
MLZ5778	275410V000016964	06/09/2023	54870
OKE9711	275410V000017262	30/08/2023	55412
QOF6D19	275410V000017256	30/08/2023	55412
QXA5E24	275410V000017258	30/08/2023	55412
RHD2A84	275410V000017280	24/08/2023	55412
RHE0H16	275410V000017251	24/08/2023	55412
RHL4D44	275410V000016968	06/09/2023	55412

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 06/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AUB3578	116100T000916420	06/07/2023	55250

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 06/11/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
DTB7823	116100T000987290	09/09/2023	54521
IPJ8E08	116100T000987293	09/09/2023	54521
IUJ9E88	116100T000644804	10/09/2023	54100
KMF6083	116100T000987291	09/09/2023	54521

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 06/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AHF6D85	275410D000029762	02/06/2023	74550	R$ 130.16
BCR3A28	275410D000029831	04/06/2023	74550	R$ 130.16
JST9E27	116100T000916421	06/07/2023	55250	R$ 130.16
QAK0I11	275410D000029716	31/05/2023	74550	R$ 130.16

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 06/11/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACS4B55	275410D000032607	10/09/2023	74550
ADK4837	275410D000032576	09/09/2023	74550
ADP0C44	275410D000032590	10/09/2023	74550
ADQ8009	275410D000032581	10/09/2023	74550
AEU7A11	275410D000032509	07/09/2023	74550
AEZ0E77	275410D000032569	09/09/2023	74550
AFE0876	275410D000032556	09/09/2023	74550
AGG1G82	275410D000032559	09/09/2023	74630
AIC4191	275410D000032583	10/09/2023	74630
AIC4191	275410D000032579	09/09/2023	74550
AIC4191	275410D000032629	10/09/2023	74550
AID5F92	275410D000032564	09/09/2023	74550
AIE5176	275410D000032553	08/09/2023	74630
AJQ7680	275410D000032650	11/09/2023	74550
AJT9097	275410D000032562	09/09/2023	74550
AKS6E84	275410D000032634	11/09/2023	74550
AKT3649	275410D000032655	11/09/2023	74550

AKX6G60	275410D000032520	07/09/2023	74550
AKY8205	275410D000032554	08/09/2023	74630
ALD7I99	275410D000032563	09/09/2023	74550
ALX8D33	275410D000032639	11/09/2023	74550
AMX3G01	275410D000032541	07/09/2023	74630
AMX8G58	275410D000032625	10/09/2023	74550
ANJ9G75	275410D000032535	07/09/2023	74550
ANZ4G23	275410D000032571	09/09/2023	74550
AOD0H04	275410D000032508	07/09/2023	74550
AOP8344	275410D000032584	10/09/2023	74550
AOW1F46	275410D000032537	07/09/2023	74550
APL8D98	275410D000032593	10/09/2023	74550
APN6307	275410D000032597	10/09/2023	74550
APT6227	275410D000032519	07/09/2023	74550
APY0810	275410D000032577	09/09/2023	74550
AQK3720	275410D000032555	08/09/2023	74550
ARH1H96	275410D000032540	07/09/2023	74550
ARV7113	275410D000032632	11/09/2023	74550
ARZ2423	275410D000032549	08/09/2023	74550
ASN7H02	275410D000032575	09/09/2023	74550
ASX4C42	275410D000032605	10/09/2023	74550
ATA8I41	275410D000032606	10/09/2023	74550
AUE7183	275410D000032574	09/09/2023	74550
AUN2A17	275410V000016983	18/09/2023	57380
AUP4J67	275410D000032567	09/09/2023	74550
AUZ8334	275410D000032617	10/09/2023	74550
AVB2J58	275410D000032656	11/09/2023	74550
AVT1024	275410D000032635	11/09/2023	74550
AVW9J46	275410D000032610	10/09/2023	74550
AVY5E13	275410D000032614	10/09/2023	74550
AVZ6H38	275410D000032647	11/09/2023	74550
AWM4A35	275410D000032654	11/09/2023	74550
AWR5F78	275410D000032652	11/09/2023	74550
AWR7656	275410V000016978	13/09/2023	76252
AWS2E30	275410D000032642	11/09/2023	74550
AXB4I98	275410D000032638	11/09/2023	74550
AXC5A15	275410D000032631	11/09/2023	74550
AXF6385	275410D000032628	10/09/2023	74550
AXG8345	275410V000016979	13/09/2023	53800
AXN4H33	275410D000032616	10/09/2023	74550
AXV2196	275410V000016976	13/09/2023	76251
AYI6F45	275410D000032521	07/09/2023	74550
AYT9H63	275410D000032548	08/09/2023	74550
AYU4006	275410D000032600	10/09/2023	74550
AYV8B00	275410D000032596	10/09/2023	74550
AYW2F12	275410D000032621	10/09/2023	74550
AYW9F85	275410D000032536	07/09/2023	74550
AZA7466	275410D000032516	07/09/2023	74550
AZN5B83	275410D000032592	10/09/2023	74550
AZP0A40	275410D000032602	10/09/2023	74550
AZS5E45	275410D000032594	10/09/2023	74550
AZV0F12	275410D000032604	10/09/2023	74550
BAH2D85	275410D000032611	10/09/2023	74550
BBC5898	275410V000016981	13/09/2023	76331
BBD8816	275410D000032573	09/09/2023	74550
BBM1194	275410D000032636	11/09/2023	74550
BBU9420	275410V000016973	13/09/2023	76331
BCC5A54	275410D000032637	11/09/2023	74550
BCC6243	275410D000032618	10/09/2023	74550
BCF4J13	275410D000032645	11/09/2023	74550
BCQ0B30	275410D000032533	07/09/2023	74550
BCS7G23	275410D000032612	10/09/2023	74550
BDF3A60	275410D000032538	07/09/2023	74550
BDJ9B15	275410D000032589	10/09/2023	74550
BDL5C59	275410D000032507	07/09/2023	74550
BDU7H96	275410D000032582	10/09/2023	74550
BDX0J92	275410D000032503	07/09/2023	74550
BDZ5F29	275410D000032551	08/09/2023	74630
BEB1H67	275410D000032550	08/09/2023	74550
BED4A57	275410D000032529	07/09/2023	74550
BEK7B48	275410D000032513	07/09/2023	74550
BEP2D22	275410V000016980	13/09/2023	76251
BEU4G88	275410D000032646	11/09/2023	74550
BTL2028	275410D000032630	11/09/2023	74550
CEK7490	275410D000032561	09/09/2023	74550
CPM7827	275410D000032598	10/09/2023	74550
CRM1D24	275410D000032531	07/09/2023	74550
CTM9A45	275410D000032653	11/09/2023	74550
CXW8G65	275410D000032560	09/09/2023	74550
DAX9H33	275410D000032591	10/09/2023	74550
DGT2H48	275410D000032532	07/09/2023	74550
DSH6D70	275410D000032641	11/09/2023	74550
DSL9D82	275410D000032542	07/09/2023	74550
EAT1E16	275410D000032522	07/09/2023	74550
ENS2024	275410D000032622	10/09/2023	74550
EQF3195	275410V000016974	13/09/2023	76252
ERJ4D34	275410D000032502	07/09/2023	74550
FDZ8J04	275410D000032546	08/09/2023	74550
FGI4C38	275410V000016975	13/09/2023	76252

FTN0G02	275410D000032515	07/09/2023	74550
GAR1948	275410D000032608	10/09/2023	74710
GFO4G45	275410V000016982	18/09/2023	54521
GKA4E01	275410D000032506	07/09/2023	74550
HYE4J02	275410D000032588	10/09/2023	74550
IWG9J09	275410D000032643	11/09/2023	74550
IWJ9I09	275410D000032527	07/09/2023	74550
IYX6A20	275410D000032609	10/09/2023	74550
IYX6A20	275410D000032526	07/09/2023	74550
KAH3C81	275410D000032649	11/09/2023	74550
MAL4B61	275410D000032524	07/09/2023	74550
MCQ2E28	275410D000032624	10/09/2023	74630
MCQ4E58	275410D000032517	07/09/2023	74550
MDI8E64	275410D000032627	10/09/2023	74630
MDI8E64	275410D000032626	10/09/2023	74550
MDK5B47	275410D000032530	07/09/2023	74630
MDM4090	275410D000032558	09/09/2023	74550
MGU4374	275410D000032623	10/09/2023	74550
MJG8E46	275410D000032601	10/09/2023	74550
MLR8387	275410D000032534	07/09/2023	74550
MMF4560	275410D000032572	09/09/2023	74550
MMF4560	275410D000032595	10/09/2023	74550
MSV5B24	275410D000032570	09/09/2023	74550
ONX6E10	275410D000032510	07/09/2023	74550
ORN0D14	275410D000032620	10/09/2023	74550
PAG1D15	275410D000032587	10/09/2023	74550
PEU8J05	275410D000032557	09/09/2023	74550
QHX4H50	275410D000032613	10/09/2023	74550
QJX4I48	275410D000032528	07/09/2023	74550
QJZ9G32	275410D000032651	11/09/2023	74630
QOS8C69	275410D000032504	07/09/2023	74550
QPC5B74	275410D000032619	10/09/2023	74550
QPL8I77	275410D000032578	09/09/2023	74550
QQT9J05	275410D000032603	10/09/2023	74550
QTM3G86	275410D000032547	08/09/2023	74550
QYJ5B55	275410D000032568	09/09/2023	74550
RCN0J53	275410D000032525	07/09/2023	74550
RDV5D23	275410D000032615	10/09/2023	74550
RDY5E34	275410D000032518	07/09/2023	74550
REA4F92	275410D000032539	07/09/2023	74550
REG4H54	275410D000032544	08/09/2023	74550
RHT3G65	275410D000032543	08/09/2023	74550
RMF1B27	275410D000032648	11/09/2023	74550
RMJ2F65	275410D000032599	10/09/2023	74550
RMS9C44	275410D000032640	11/09/2023	74550
RNP3D66	275410D000032552	08/09/2023	74550
RUZ2H05	275410D000032586	10/09/2023	74550
RVP2J58	275410D000032523	07/09/2023	74630
RXM1F84	275410D000032644	11/09/2023	74550
SDR7I21	275410D000032585	10/09/2023	74630
SDY7I13	275410V000016977	13/09/2023	54100
SDZ6D09	275410D000032580	10/09/2023	74630
SEA1H43	275410D000032514	07/09/2023	74550
SEB8C45	275410D000032505	07/09/2023	74550
SEE1J82	275410D000032545	08/09/2023	74550
SEE1J82	275410D000032511	07/09/2023	74550
SEE1J82	275410D000032565	09/09/2023	74550
SEI5F18	275410D000032512	07/09/2023	74550
SER3E10	275410D000032566	09/09/2023	74550
SII2D68	275410D000032633	11/09/2023	74630

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 09/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACD9C92	275410NIC0012060	27/06/2023	50020	R$ 260.32
ACD9C92	275410NIC0012074	27/06/2023	50020	R$ 260.32
ADP8E13	275410NIC0012108	27/06/2023	50020	R$ 260.32
AEH7I46	275410V000016716	14/07/2023	76252	R$ 293.47
AGV2I46	275410D000030950	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AJY4612	275410D000030960	14/07/2023	74550	R$ 130.16
AMX2A15	275410NIC0012119	27/06/2023	50020	R$ 260.32
AMX2A15	275410NIC0012090	27/06/2023	50020	R$ 260.32
AMX2A15	275410D000030955	14/07/2023	74630	R$ 195.23
ANH7C84	275410D000030979	14/07/2023	74550	R$ 130.16
ANL4484	275410NIC0012085	27/06/2023	50020	R$ 260.32
AOI1076	275410D000030954	13/07/2023	74630	R$ 195.23
APP6884	275410D000030931	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AQD0H48	275410D000030906	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AQD0H48	275410D000030951	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AQD0H48	275410D000030930	12/07/2023	74710	R$ 880.41
ARC3G62	275410D000030924	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ARL0448	275410D000030956	14/07/2023	74550	R$ 130.16
ASI0639	116100T000879446	07/07/2023	54522	R$ 195.23
ASW0G80	275410NIC0012072	27/06/2023	50020	R$ 260.32
ATH1190	275410D000030887	11/07/2023	74550	R$ 130.16
ATN9I37	275410NIC0012068	27/06/2023	50020	R$ 260.32
ATV1I99	116100T000916425	09/07/2023	54522	R$ 195.23

AUH1412	275410NIC0012071	27/06/2023	50020	R$ 260.32
AUH7E03	275410NIC0012106	27/06/2023	50020	R$ 260.32
AUM5070	275410NIC0012144	27/06/2023	50020	R$ 1760.82
AUO7D67	275410D000030899	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AUT7A21	275410D000030967	14/07/2023	74550	R$ 130.16
AVF3486	275410D000030944	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AVF5D53	275410D000030973	14/07/2023	74630	R$ 195.23
AVQ4670	275410NIC0012122	27/06/2023	50020	R$ 260.32
AWA9626	275410NIC0012101	27/06/2023	50020	R$ 260.32
AWK5E05	275410D000030946	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AWX7600	116100T000916424	09/07/2023	54521	R$ 195.23
AWZ8F87	275410NIC0012116	27/06/2023	50020	R$ 390.46
AXE3G80	275410D000030910	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXH5F05	275410NIC0012077	27/06/2023	50020	R$ 260.32
AXO5082	275410D000030943	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXX3I63	275410D000030935	12/07/2023	74710	R$ 880.41
AXX4I57	275410NIC0012087	27/06/2023	50020	R$ 260.32
AYC7108	275410D000030969	14/07/2023	74550	R$ 130.16
AYC9I32	275410NIC0012104	27/06/2023	50020	R$ 260.32
AYR9694	275410D000030903	11/07/2023	74550	R$ 130.16
AZI3H58	275410D000030938	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BAZ2577	275410D000030961	14/07/2023	74550	R$ 130.16
BCD1I41	116100T000916426	09/07/2023	54521	R$ 195.23
BCJ5A04	275410D000030925	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCO2F16	275410NIC0012066	27/06/2023	50020	R$ 390.46
BCP4E08	275410NIC0012093	27/06/2023	50020	R$ 260.32
BCP4E08	275410NIC0012131	27/06/2023	50020	R$ 260.32
BCU8J27	275410NIC0012124	27/06/2023	50020	R$ 260.32
BCW8E35	275410D000030921	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCW9G40	275410D000030922	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDD9C32	275410NIC0012075	27/06/2023	50020	R$ 260.32
BDO8A45	275410D000030977	14/07/2023	74550	R$ 130.16
BDQ2C13	275410D000030966	14/07/2023	74630	R$ 195.23
BDW8F76	275410NIC0012118	27/06/2023	50020	R$ 260.32
BEC8J46	275410D000030927	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BED1B65	275410NIC0012062	27/06/2023	50020	R$ 260.32
BED5B99	275410NIC0012129	27/06/2023	50020	R$ 260.32
BEF7I22	275410NIC0012111	27/06/2023	50020	R$ 260.32
BEN9D58	275410NIC0012130	27/06/2023	50020	R$ 260.32
BEP9E47	275410NIC0012103	27/06/2023	50020	R$ 260.32
BET6I83	275410NIC0012105	27/06/2023	50020	R$ 260.32
BEW7F13	275410D000030897	11/07/2023	74550	R$ 130.16
BTT6116	275410D000030929	12/07/2023	74630	R$ 195.23
CRY4543	275410D000030952	13/07/2023	74630	R$ 195.23
CRY4543	275410D000030953	13/07/2023	74710	R$ 880.41
CTJ8D53	275410D000030914	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DBF2D90	275410NIC0012073	27/06/2023	50020	R$ 260.32
DCQ7973	275410D000030926	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DLD1283	275410D000030958	14/07/2023	74550	R$ 130.16
DMX3D09	275410D000030942	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DNH1E08	275410D000030909	12/07/2023	74550	R$ 130.16
EEX7I41	275410D000030913	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ENN5865	275410D000030893	11/07/2023	74550	R$ 130.16
EPR2H37	275410NIC0012110	27/06/2023	50020	R$ 260.32
EVW0J46	275410NIC0012132	27/06/2023	50020	R$ 260.32
EYW5F31	275410NIC0012112	27/06/2023	50020	R$ 260.32
FBC3C07	275410NIC0012078	27/06/2023	50020	R$ 260.32
FKO2269	275410NIC0012121	27/06/2023	50020	R$ 260.32
FNF0I36	275410NIC0012095	27/06/2023	50020	R$ 260.32
FYA6466	275410D000030886	11/07/2023	74550	R$ 130.16
GAV7E45	275410NIC0012126	27/06/2023	50020	R$ 260.32
GBU0G64	116100T000916423	07/07/2023	55250	R$ 130.16
GCK4547	275410NIC0012141	27/06/2023	50020	R$ 390.46
GFH1G04	275410D000030918	12/07/2023	74550	R$ 130.16
GUV7121	275410NIC0012125	27/06/2023	50020	R$ 260.32
HIU2J43	275410D000030978	14/07/2023	74550	R$ 130.16
HIU3H00	275410D000030932	12/07/2023	74550	R$ 130.16
HZA8F69	275410NIC0012133	27/06/2023	50020	R$ 260.32
IAE9523	275410D000030905	11/07/2023	74630	R$ 195.23
IJB2922	275410D000030934	12/07/2023	74550	R$ 130.16
IQB5E00	275410D000030975	14/07/2023	74550	R$ 130.16
IVG2530	275410NIC0012123	27/06/2023	50020	R$ 260.32
IVX4E36	275410D000030888	11/07/2023	74550	R$ 130.16
IWU1G93	275410NIC0012142	27/06/2023	50020	R$ 260.32
IYX9333	275410NIC0012139	27/06/2023	50020	R$ 260.32
IZE1E81	275410D000030891	11/07/2023	74550	R$ 130.16
JBY2B71	275410D000030894	11/07/2023	74550	R$ 130.16
JIC2396	275410D000030908	12/07/2023	74550	R$ 130.16
LWS2I69	275410NIC0012120	27/06/2023	50020	R$ 260.32
MAZ5010	275410D000030904	11/07/2023	74550	R$ 130.16
MBV2248	116100T000916435	09/07/2023	54522	R$ 195.23
MBY2704	275410D000030974	14/07/2023	74550	R$ 130.16
MEB1A32	275410D000030933	12/07/2023	74710	R$ 880.41
MFY2G56	275410D000030948	13/07/2023	74550	R$ 130.16
MHK5216	275410NIC0012065	27/06/2023	50020	R$ 260.32
MJD8591	116100T000936103	07/07/2023	54522	R$ 195.23
MKX6I09	116100T000916436	09/07/2023	55250	R$ 130.16
MLB5A09	116100T000879449	07/07/2023	55250	R$ 130.16
MLE9F45	275410D000030898	11/07/2023	74550	R$ 130.16

MSV5B24	116100T000916427	09/07/2023	54521	R$ 195.23
MVR1C63	275410D000030957	14/07/2023	74550	R$ 130.16
MVW7F88	275410NIC0012109	27/06/2023	50020	R$ 260.32
NQL7007	116100T000916442	09/07/2023	54600	R$ 130.16
OFV8H25	275410NIC0012100	27/06/2023	50020	R$ 260.32
OOJ1704	275410NIC0012076	27/06/2023	50020	R$ 260.32
OSF2A70	275410NIC0012143	27/06/2023	50020	R$ 260.32
OYU0F98	275410NIC0012064	27/06/2023	50020	R$ 260.32
PHE1I69	275410NIC0012102	27/06/2023	50020	R$ 260.32
PJS1H98	116100T000916422	07/07/2023	53800	R$ 130.16
PKS2C31	275410NIC0012084	27/06/2023	50020	R$ 260.32
PKS2C31	275410NIC0012079	27/06/2023	50020	R$ 260.32
PQO9C73	116100T000879444	07/07/2023	54522	R$ 195.23
PUI1758	275410D000030949	13/07/2023	74550	R$ 130.16
PVC5409	275410NIC0012128	27/06/2023	50020	R$ 260.32
PXD4J87	275410NIC0012089	27/06/2023	50020	R$ 260.32
PXD4J87	275410NIC0012086	27/06/2023	50020	R$ 260.32
QBT3J46	275410NIC0012097	27/06/2023	50020	R$ 260.32
QIA9G37	275410D000030892	11/07/2023	74550	R$ 130.16
QIG2H32	275410NIC0012127	27/06/2023	50020	R$ 260.32
QIL5244	275410NIC0012067	27/06/2023	50020	R$ 390.46
QJG3640	275410NIC0012138	27/06/2023	50020	R$ 260.32
RHA9H11	275410NIC0012070	27/06/2023	50020	R$ 260.32
RHE3D53	275410NIC0012083	27/06/2023	50020	R$ 260.32
RHE3D53	275410NIC0012082	27/06/2023	50020	R$ 260.32
RHE7G54	275410NIC0012137	27/06/2023	50020	R$ 260.32
RHF6A71	275410D000030964	14/07/2023	74550	R$ 130.16
RHL2A00	275410NIC0012094	27/06/2023	50020	R$ 260.32
RHM4C72	275410D000030972	14/07/2023	74550	R$ 130.16
RHP6H60	275410NIC0012107	27/06/2023	50020	R$ 260.32
RHS9G02	275410NIC0012080	27/06/2023	50020	R$ 260.32
RHY2F88	275410D000030912	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHZ1J32	275410NIC0012092	27/06/2023	50020	R$ 260.32
RHZ1J32	275410NIC0012091	27/06/2023	50020	R$ 260.32
RLA9J36	275410D000030917	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RLA9J36	275410D000030907	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RLO0B48	275410NIC0012059	27/06/2023	50020	R$ 390.46
RNO8I46	275410D000030971	14/07/2023	74550	R$ 130.16
RNS5E53	275410NIC0012069	27/06/2023	50020	R$ 260.32
RRW0I92	275410D000030916	12/07/2023	74630	R$ 195.23
RUL1F05	275410D000030901	11/07/2023	74550	R$ 130.16
RUR4I78	275410NIC0012061	27/06/2023	50020	R$ 260.32
RVU5B75	275410NIC0012063	27/06/2023	50020	R$ 260.32
RWB9D98	275410D000030937	13/07/2023	74630	R$ 195.23
SCF6A44	275410NIC0012098	27/06/2023	50020	R$ 260.32
SCF6A44	275410NIC0012134	27/06/2023	50020	R$ 260.32
SDY5A22	275410D000030968	14/07/2023	74550	R$ 130.16
SDY8H33	275410NIC0012081	27/06/2023	50020	R$ 260.32
SEA2G59	275410NIC0012140	27/06/2023	50020	R$ 260.32
SEB3F41	116100T000936101	07/07/2023	55090	R$ 130.16
SEB4C24	275410NIC0012135	27/06/2023	50020	R$ 260.32
SEB4C24	275410NIC0012099	27/06/2023	50020	R$ 260.32
SEC7J68	275410NIC0012114	27/06/2023	50020	R$ 390.46
SED0D12	275410NIC0012096	27/06/2023	50020	R$ 260.32
SED2G18	275410D000030940	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEE8E28	275410NIC0012115	27/06/2023	50020	R$ 390.46
SEJ3D20	275410NIC0012136	27/06/2023	50020	R$ 260.32
SHK0E35	275410NIC0012088	27/06/2023	50020	R$ 260.32
SHM0H06	275410NIC0012058	27/06/2023	50020	R$ 260.32
SHM0H06	275410NIC0012117	27/06/2023	50020	R$ 390.46

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 09/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMH2D83	116100T000936105	07/07/2023	54790
ANA4431	275410D000030936	13/07/2023	74550
ASW3936	275410D000030902	11/07/2023	74550
AYV3A91	116100T000879447	07/07/2023	55250
BAR1G34	275410D000030959	14/07/2023	74550
BCV0J72	275410D000030976	14/07/2023	74550
BEN3B46	275410D000030920	12/07/2023	74550
CHA8395	116100T000936102	07/07/2023	55090
GVU3G48	275410D000030962	14/07/2023	74550
KFA7E21	275410D000030923	12/07/2023	74550
MBY2F95	116100T000879450	07/07/2023	55250
MED5J52	116100T000879448	07/07/2023	55250
MXA8822	275410D000030919	12/07/2023	74550
OLW7323	275410D000030889	11/07/2023	74550
QDC2C85	275410D000030885	11/07/2023	74550
QIN4291	275410D000030915	12/07/2023	74550
QUU3C78	116100T000916438	09/07/2023	55250
RHQ3A13	275410D000030965	14/07/2023	74550
RLF1J28	275410D000030928	12/07/2023	74550
SDY7B94	275410D000030911	12/07/2023	74550

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 09/11/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABM7C52	275410NIC0012481	01/09/2023	50020
ATV5977	275410NIC0012482	01/09/2023	50020
AXG8345	275410NIC0012485	01/09/2023	50020
AYR8153	275410NIC0012484	01/09/2023	50020
AZC1812	275410NIC0012487	01/09/2023	50020
AZP8225	275410NIC0012473	01/09/2023	50020
BAG1923	275410NIC0012467	01/09/2023	50020
BAW4481	275410NIC0012486	01/09/2023	50020
BCS3D03	275410NIC0012469	01/09/2023	50020
BCU7B95	275410NIC0012471	01/09/2023	50020
BDV3I42	275410NIC0012478	01/09/2023	50020
DLD1283	275410NIC0012479	01/09/2023	50020
DLD1283	275410NIC0012464	01/09/2023	50020
DLD1283	275410NIC0012470	01/09/2023	50020
EQW2B81	275410NIC0012477	01/09/2023	50020
GAN5E58	275410NIC0012465	01/09/2023	50020
MIB7234	275410NIC0012475	01/09/2023	50020
MLL7I39	275410NIC0012483	01/09/2023	50020
OOY2H53	275410NIC0012463	01/09/2023	50020
RHF6A87	275410NIC0012474	01/09/2023	50020
RLA0B80	275410NIC0012488	01/09/2023	50020
RMT1J53	275410NIC0012466	01/09/2023	50020
RNW2G44	275410NIC0012468	01/09/2023	50020
SDY8I64	275410NIC0012472	01/09/2023	50020
SEC7D40	275410NIC0012480	01/09/2023	50020
SER1G00	275410NIC0012476	01/09/2023	50020

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F1EE68A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 241/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Exercício: 2023
Decreto nº 241/2023 de 13/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DoutorUlysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 39/2022 de 25/11/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 18.400,00 (dezoito mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.04.123.0001.2.010.		Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finanças	
88 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.018.		Manutenção do Ensino Fundamental	
333 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.049.		Manutenção do Departamento da Frota Municipal	
476 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
Total Suplementação:			**18.400,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1001	3.000,00
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1001	15.000,00
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1001	400,00
Total da Receita:		**18.400,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B212E681

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 58/2023-PMFJ.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, GEOMETRIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MANGUEIRAS HIDRAULICAS E CONEXÕES EM GERAL COM MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA AUDATEX, OU TABELA DO FABRICANTE E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS) COM BASE NA TABELA TEMPARIA-SINDIREPA-PR."
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 236/2023.
Detentor da Ata: PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.381.440/0001-25, sediada à R Presidente Costa e Silva, 01 - CEP: 85170000 - BAIRRO: Araucaria, Pinhão/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GILBERTO MARINESKI CALDAS, inscrito (a) no CPF sob nº 057.521.959-93, portador (a) da cédula de identidade RG nº 9.361.158-6.

ITENS						
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Desconto/ Valor da hora	Unidade de medida	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	25856	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ONIBUS E MICRO ONIBUS	Desconto Original: 36% Paralela: 66%	UN	481.930,40
LOTE: 001 - Lote 001	2	25858	MANUTENÇAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIODICA DE SERVIÇOS MECANICOS	R$ 135,46	UN	206.541,60
LOTE: 001 - Lote 001	3	25864	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R$ 135,46 Por veículo	UN	68.847,20
TOTAL						757.319,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
VALOR TOTAL: R$ 757.319,20 (Setecentos e Cinqüenta e Sete Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 237/2023
Detentor da Ata: J MARTINELLI EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 01.400.519/0001-20, sediada à RUA DAS PALMEIRAS PROLONGAMENTO, SN SALA - CEP: 85560000 - BAIRRO: CRISTO REI, Chopinzinho/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JURANDIR MARTINELLI, inscrito (a) no CPF sob nº 859.819.749-15, portador (a) da cédula de identidade RG nº 59698648.

ITENS						
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Desconto/ Valor da hora	Unidade de medida	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	25856	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS MAQUINAS PESADAS	Desconto Original: 35% Paralela: 65%	UN	432.558,84
LOTE: 003 - Lote 003	2	25858	MANUTENÇAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIODICA DE SERVIÇOS MECANICOS	R$ 182,03	UN	185.382,36
LOTE: 003 - Lote 003	3	25864	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R$ 182,03 por veículo	UN	61.794,12
LOTE: 005 - Lote 005	1	25856	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS MAQUINAS AGRICOLAS	Desconto Original: 36% Paralela: 66%	UN	135.727,20
LOTE: 005 - Lote 005	2	25858	MANUTENÇAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIODICA DE SERVIÇOS MECANICOS	R$ 180,60	UN	58.168,80
LOTE: 005 - Lote 005	3	25864	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R$ 180,60 por veículo	UN	19.389,60
LOTE: 006 - Lote 006	1	25856	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Desconto Original: 34% Paralela: 64%	UN	239.450,68
LOTE: 006 - Lote 006	2	25858	MANUTENÇAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIODICA DE SERVIÇOS MECANICOS	R$ 187,77	UN	102.621,72
LOTE: 006 - Lote 006	3	25864	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R$ 187,77 por veículo	UN	34.207,24
TOTAL						1.269.300,56

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
VALOR TOTAL: R$ 1.269.300,56 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais e Cinqüenta e Seis Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 238/2023
Detentor da Ata: MECÂNICA JORDÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.300.120/0001-00, sediada à R TRAVESSA DOS CAMARÕES, S/N - CEP: 85195000 - BAIRRO: USINA GOV. NEY BRAGA, Reserva do Iguaçu/PR, neste ato representada

pelo (a) Sr. (a) VOLMIR CESAR BRANCALIONE, inscrito (a) no CPF sob nº 755.942.859-20, portador (a) da cédula de identidade RG nº 529165550.

ITENS						
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Desconto/ Valor da hora	Unidade de medida	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	1	25856	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS AMBULANCIAS VANS E CAMINHONETES	Desconto Original: 34% Paralela: 64%	UN	619.944,08
LOTE: 007 - Lote 007	2	25858	MANUTENÇAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIODICA DE SERVIÇOS MECANICOS	R$ 123,73	UN	265.690,32
LOTE: 007 - Lote 007	3	25864	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R$ 123,73 para as 04 rodas	UN	88.563,44
TOTAL						974.197,84

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
VALOR TOTAL: R$ 974.197,84 (Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 239/2023.
Detentor da Ata: GP SOLUCOES MECANICA E AUTO PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.775.503/0001-22, sediada à RUA SÃO PEDRO, 412 OFICINA - CEP: 85145000 - BAIRRO: CENTRO, Foz do Jordão/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) EVELLYN KRAUS MENDES, inscrito (a) no CPF sob nº 085.237.739-83, portador (a) da cédula de identidade RG nº 13403179-4.

ITENS						
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Desconto/ valor da hora	Unidade de medida	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	25856	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CAMINHÕES	Desconto Original: 34% Paralela: 64 %	UN	458.620,96
LOTE: 002 - Lote 002	2	25858	MANUTENÇAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIODICA DE SERVIÇOS MECANICOS	R$ 140,53	UN	196.551,84
LOTE: 002 - Lote 002	3	25864	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R$ 140,53 Por veículo	UN	65.517,28
LOTE: 004 - Lote 004	1	25856	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS MAQUINAS	Desconto Original: 34% Paralela: 64%	UN	330.984,36
LOTE: 004 - Lote 004	2	25858	MANUTENÇAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIODICA DE SERVIÇOS MECANICOS	R$ 176,30	UN	141.850,44
LOTE: 004 - Lote 004	3	25864	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R$ 176,30 Por Veículo	UN	47.283,48
TOTAL						1.240.808,36

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
VALOR TOTAL: R$ 1.240.808,36 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 240/2023.
Detentor da Ata: MATHEUS HENRIQUE ALBINO AMÂNCIO - AUTO PEÇAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 35.819.066/0001-92, sediada à AVENIDA MORRO VERDE, 1934 - CEP: 85145000 - BAIRRO: CENTRO, Foz do Jordão/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MATHEUS HENRIQUE ALBINO AMANCIO, inscrito (a) no CPF sob nº 109.367.759-71, portador (a) da cédula de identidade RG nº 139110811.

ITENS						
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Desconto/ valor hora	Unidade de medida	Preço total
LOTE: 008 - Lote 008	1	25856	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS VEICULOS LEVES	Desconto Original: 40% Paralela: 70%	UN	366.964,08
LOTE: 008 - Lote 008	2	25858	MANUTENÇAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIODICA DE SERVIÇOS MECANICOS	R$ 94,50	UN	157.270,32
LOTE: 008 - Lote 008	3	25864	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R$ 94,50 para as 04 rodas	UN	52.423,44
TOTAL						576.657,84

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
VALOR TOTAL: R$ 576.657,84 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:375205C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 990/2023 - Pregão nº 117/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento/cessão de mão de obra de motoristas de ônibus, motoristas de veículos de cargas em geral, motoristas de veículos de pequeno e médio porte e trabalhadores na operação de máquinas de terraplenagem e fundações, para atendimento das demandas da Municipalidade.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 3.646.630,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1220	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
2490	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
4500	07.003.12.361.1201.2038	104	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
6340	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
9430	12.002.18.542.1801.2076	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
10200	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
450	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
8180	11.001.15.452.1501.2065	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
250	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
780	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
5800	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
5250	08.006.10.122.1001.2044	494	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
8920	11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
9930	13.003.15.125.1502.2080	13	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
9630	13.001.04.121.0402.2077	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
5630	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
4920	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
8670	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.39.79.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:64325BFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MACSERVICE MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 987/2022 – Pregão Eletrônico nº 211/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza geral e conservação das Unidades de Saúde do Município e Secretaria de Administração.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prazo ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo Nº 25.080/2023.
ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 28 de setembro de 2024, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Quantidade de funcionários	Unidade	Valor unitário R$	Valor mensal R$	Valor total R$
1	79030	Contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento de mão de obra de **Servente de limpeza geral (Tipo 1)**, incluindo encargos e tributos pertinentes, sendo: Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais. **MUNICIPALIDADE**	12 (meses)	20	MES	3.094,33	61.886,60	742.639,20
2	79031	Contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento de mão de obra de **Servente de limpeza geral (Tipo 2)**, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes, sendo: Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais. **SEC. DE SAÚDE**	12 (meses)	40	MES	3.531,86	141.274,40	1.695.292,80
3	79032	Contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento de mão de obra de **Servente de limpeza geral (Tipo 3)**, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes, sendo: Carga horária: escala 12x36. **SEC. DE SAÚDE**	12 (meses)	15	MES	3.893,58	58.403,70	700.844,40
Valor total							**R$** 3.138.776,40	

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:2C04EDEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO APÓS JULGAMENTO DO RECURSO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de rede de energia elétrica subterrânea e implantação de iluminação pública viária, no entorno do centro cívico do município de Francisco Beltrão - PR.

A Comissão de Licitação designada através da Portaria Municipal nº 224/2023 de 14/06/2023 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023, do tipo menor preço:

LICITANTE HABILITADA:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global R$	RESULTADO
1ª colocada	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI CNPJ Nº 10.353.532/0001-66	386.000,00	HABILITADA

LICITANTES INABILITADAS:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	RESULTADO
1	VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ Nº 10.738.123/0001-88	INABILITADA
2	ENGEZYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA. CNPJ Nº 35.293.377/0001-60	INABILITADA

Comunica que fica designada a data de 25 de setembro de 2023, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, para abertura dos envelopes "2" contendo os documentos de habilitação das licitantes SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA e SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – EPP, facultada a presença dos interessados.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2023.

MARCELO FELIPE DE COSTA CLAUDIO KOZAN
Membro da Comissão Membro da Comissão
Presidente

VANIOS CARLOS BIEHL
Membro da Comissão

NELSON VENZO
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3567EE0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

OBJETO: Aquisição de materiais cujos itens resultaram desertos no Pregão nº 64/2023, para entidades regularmente inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA participantes da partilha dos recursos referentes à Campanha Tributo a Cidadania 2021/2022.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo de Dispensa de licitação em epígrafe:

FORNECEDOR: R D COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº: 06.336.209/0001-07

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	86447	CONJUNTO DE MESA COM 10 CADEIRAS COLORIDAS Características mínimas aproximadas: - Conjunto de Mesa e 10 cadeiras; - Mesa confeccionada em madeira e M.D.F.; - Mesa retangular com borda colorida; - Pés coloridos pintados com tinta atóxica, nas cores vermelho, verde, azul e amarelo; - Acompanha 10 cadeiras coloridas de madeira nas cores vermelha, verde, amarela e azul (2 vermelhas, 2 azuis, 3 verdes e 3 amarelas); - Medida aprox. cadeira: 26 x 30,5 x 60 cm; - Medidas aprox. mesa: 193 x 60 x 56,5 cm; - Embalagem caixa de papelão;	01	Conjunto	2.200,00	2.200,00

		Garantia contra defeito de fabricação. 01 CONJUNTO – CREAS:				
Total R$					2.200,00	

FORNECEDOR: ZANSHIN COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ Nº: 85.315.737/0001-56

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	86546	KIMONO KARATE ADULTO Descrição mínima: - Modelo Tradicional, em Tecido Oxford, na cor branca, com faixa branca, pré-encolhido, nos tamanhos: A0 - ATÉ 1,60M A1 - ATÉ 1,70M A2 - ATÉ 1,80M A3 - ATÉ 1,90M A4 - ATÉ 2,00M Garantia conta defeitos de fabricação.	80	Unidade	112,00	8.960,00
3	86547	KIMONO KARATE INFANTIL Descrição mínima: - Modelo Tradicional, em Tecido Oxford, na cor branca, com faixa branca, pré-encolhido, nos tamanhos: M1, M2, M3, M4. Garantia conta defeitos de fabricação.	20	Unidade	102,00	2.040,00
Total					R$ 11.000,00	

Valor total dos gastos com o processo de Dispensa de licitação nº 105/2023: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 21 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:894AFBF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 GUARDA MUNICIPAL EDITAL Nº 037/2023 CLASSIFICAÇÃO FINAL REGISTRADO NO MEMORANDO ONLINE SOB O Nº 151/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 037/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL
Registrado no memorando online sob o nº 151/2021

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Classificação Final do Concurso 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Final na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Final na condição de Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital a Classificação Final na condição de Afrodescendente.

Art. 4º Revoga-se o Edital nº 012 /2023 de 05.06.2023 e Edital nº 036/2023 de 19.09.2023 e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA TAF	TOTAL	CLASSIF. FINAL
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	75.00	49,00	13.00	137.00	1
Guarda Municipal - Feminino	MARIANE KRAUSE	011.301.523-05	74.50	50,00	10.00	134.50	2
Guarda Municipal - Feminino	RONICLEIA FERMINO VIEIRA	011.301.522-72	72.25	49,00	13.00	134.25	3
Guarda Municipal - Feminino	DEBORA NEVES DE OLIVEIRA ANDRADE	011.301.523-39	75.00	48,00	11.00	134.00	4
Guarda Municipal - Feminino	JAQUELINE ALVES PEREIRA DA SILVA MORO	011.301.514-20	70.75	47,00	14.00	131.75	5
Guarda Municipal - Feminino	ERICA LOUISE DA CRUZ MELO	011.301.525-94	73.25	49,00	9.00	131.25	6
Guarda Municipal - Feminino	LILIAN ELIAS DE MORAES	011.301.523-04	75.00	47,00	9.00	131.00	7
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	67.75	50,00	11.00	128.75	8
Guarda Municipal - Feminino	CAMILA DA SILVA LOURENÇO	011.301.520-67	68.50	50,00	10.00	128.50	9
Guarda Municipal - Feminino	LUANA LEME DE SOUZA LOPES	011.301.512-34	68.50	44.00	11.00	123.50	10
Guarda Municipal - Feminino	HELEN LOIOLA GONÇALVES	011.301.513-64	64.50	47,00	9.00	120.50	11

Guarda Municipal - Feminino	JULIANE TATIANE HENSCHEL SZIMANSKI	011.301.519-89	64.50	47,00	9.00	120.50	12
Guarda Municipal - Feminino	RAFAELA PEREIRA DE ASSIS	011.301.524-87	57.25	45,00	12.00	114.25	13
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE APARECIDA PEREIRA	011.301.518-84	51.75	48,00	13.00	112.75	14
Guarda Municipal - Feminino	JOSIANE DA SILVA DE SOUZA	011.301.511-52	55.00	43,00	11.00	109.00	15
Guarda Municipal - Feminino	PATRICIA MOISES DE OLIVEIRA	011.301.520-58	56.25	40,00	12.00	108.25	16
Guarda Municipal - Feminino	SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM	011.301.512-86	53.50	44,00	10.00	107.50	17
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	50.25	43,00	9.00	102.25	18
Guarda Municipal - Feminino	AMANDA DE AGUIAR	011.301.519-37	51.75	39,00	9.00	99.75	19
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**OBJETIVA**	**DISCURSIVA**	**NOTA TAF**	**TOTAL**	**CLASSIF. FINAL**
Guarda Municipal - Masculino	ALESI GUIMARAES SILVA	011.301.521-70	81.75	48,00	15.00	144.75	1
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO CORREIA SOARES	011.301.513-50	79.50	50,00	15.00	144.50	2
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.301.514-65	86.75	41,00	13.00	140.75	3
Guarda Municipal - Masculino	GLAUTON COELHO DE FARIAS	011.301.513-60	84.50	41,00	14.00	139.50	4
Guarda Municipal - Masculino	ORLEI STURMER JUNIOR	011.301.513-14	79.50	45,00	14.00	138.50	5
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAM SILVA DE SOUZA	011.301.512-13	81.75	42,00	14.00	137.75	6
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ROHDE	011.301.512-67	76.75	48,00	13.00	137.75	7
Guarda Municipal - Masculino	AFONSO PEREIRA BERTO	011.301.519-79	75.00	47,00	15.00	137.00	8
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA	011.301.511-43	74.00	50,00	13.00	137.00	9
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO LUIS GUCKERT PEREIRA	011.301.511-58	76.75	48,00	12.00	136.75	10
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DA SILVA	011.301.519-13	84.50	37,00	15.00	136.50	11
Guarda Municipal - Masculino	FILIPE SOUZA BARRETO	011.301.527-03	75.00	48,00	13.00	136.00	12
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO BRZOSTEK	011.301.521-42	75.00	49,00	12.00	136.00	13
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO BENITEZ PEREIRA	011.301.520-06	76.75	45,00	14.00	135.75	14
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HOROKOSKY BENEDETTI	011.301.520-72	73.00	49,00	13.00	135.00	15
Guarda Municipal - Masculino	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	011.301.520-05	75.50	45,00	14.00	134.50	16
Guarda Municipal - Masculino	JEFERSON MARCOS SPOSITO	011.301.518-86	72.75	49,00	12.00	133.75	17
Guarda Municipal - Masculino	MICHEL FELIPE SILVA COELHO	011.301.523-36	71.75	47,00	15.00	133.75	18
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DE SOUZA BAPTISTA	011.301.526-29	71.75	48,00	14.00	133.75	19
Guarda Municipal - Masculino	LUIS HENRIQUE MARTINS LOPES	011.301.521-21	71.25	49.00	13.00	133.25	20
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MASTRANGELO	011.301.522-97	71.75	43,00	15.00	129.75	21
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR KOAKOSKI	011.301.518-37	75.00	43,00	11.00	129.00	22
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON CÂNDIDO RUFATO	011.301.523-06	78.50	40,00	10.00	128.50	23
Guarda Municipal - Masculino	GEAN LOURENÇO DA SILVA	011.301.520-68	74.00	40,00	14.00	128.00	24
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO RIGOTTO	011.301.518-32	76.75	35,00	15.00	126.75	25
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO GUERINI	011.301.523-03	65.75	50,00	11.00	126.75	26
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	011.301.523-10	63.50	50,00	13.00	126.50	27
Guarda Municipal - Masculino	GEVAIR MARCELO DE SOUZA	011.301.513-25	72.25	41,00	12.00	125.25	28
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO GABRIEL DE SOUZA	011.301.527-08	66.25	43,00	15.00	124.25	29
Guarda Municipal - Masculino	FLAVIO MARQUEZINI DIAS	011.301.516-03	69.00	44,00	11.00	124.00	30
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS BURTET	011.301.514-25	63.00	47,00	14.00	124.00	31
Guarda Municipal - Masculino	ANDRE APARECIDO VAZ GERALDELI	011.301.519-57	77.25	37,00	9.00	123.25	32
Guarda Municipal - Masculino	JOSIEL DE BARROS JORDAN	011.301.511-88	72.25	36,00	15.00	123.25	33
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI MARQUES BONIFÁCIO	011.301.512-56	71.25	38,00	14.00	123.25	34
Guarda Municipal - Masculino	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOARES PEREIRA	011.301.512-10	65.00	43,00	15.00	123.00	35
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE BUENEVIDES PRIGOL	011.301.523-47	59.50	50,00	13.00	122.50	36
Guarda Municipal - Masculino	ELVES DOS SANTOS FERREIRA	011.301.513-43	67.25	42,00	12.00	121.25	37
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO LEMES DE CARVALHO	011.301.519-20	58.25	48,00	15.00	121.25	38
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO ADRIAN SANCHES GARCIA	011.301.513-87	63.00	43,00	15.00	121.00	39
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍCTOR DELFINO	011.301.520-03	59.00	48,00	14.00	121.00	40
Guarda Municipal - Masculino	EVERALDO TONELLI DA CRUZ	011.301.515-30	62.75	44,00	13.00	119.75	41
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD	011.301.527-26	58.00	50,00	11.00	119.00	42
Guarda Municipal - Masculino	LINDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	011.301.520-75	61.75	46,00	11.00	118.75	43
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.301.525-24	63.75	43,00	11.00	117.75	44
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON PESSI PEREIRA	011.301.514-24	64.50	37,00	15.00	116.50	45
Guarda Municipal - Masculino	JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA	011.301.518-56	66.25	35,00	15.00	116.25	46
Guarda Municipal - Masculino	SOLANO NUNES BARBOSA	011.301.524-67	57.25	46,00	13.00	116.25	47
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LEMES DA SILVA	011.301.521-06	64.00	40,00	12.00	116.00	48
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO HENRIQUE FERRAZ	011.301.519-21	65.75	37,00	12.00	114.75	49
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	011.301.516-07	61.75	43,00	10.00	114.75	50
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DE OLIVEIRA GOMES	011.301.525-46	58.00	41,00	15.00	114.00	51
Guarda Municipal - Masculino	ANTONIO LUIS TOLVES	011.301.511-74	56.75	45,00	12.00	113.75	52
Guarda Municipal - Masculino	ALFREDO H ROSEMBERGER	011.301.515-67	50.75	50,00	13.00	113.75	53
Guarda Municipal - Masculino	YESLEI LEITE DE SOUZA	011.301.522-65	58.50	40,00	15.00	113.50	54
Guarda Municipal - Masculino	ADÃO CARLOS MENDONÇA	011.301.511-47	54.00	47,00	12.00	113.00	55
Guarda Municipal - Masculino	ADEMIR NERIS	011.301.521-24	58.50	42,00	12.00	112.50	56
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO HENRIQUE DIAS CASARIN	011.301.520-22	52.25	47,00	12.00	111.25	57
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR	011.301.518-14	52.25	46,00	13.00	111.25	58
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	011.301.512-90	59.00	39,00	12.00	110.00	59
Guarda Municipal - Masculino	DEVIS MAR DE BARROS BRANCO JUNIOR	011.301.526-71	60.25	38,00	11.00	109.25	60
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LUIS KIPPER	011.301.521-35	58.00	39,00	12.00	109.00	61
Guarda Municipal - Masculino	TOMAS MATTOS MONTEIRO	011.301.524-56	62.25	32,00	14.00	108.25	62
Guarda Municipal - Masculino	JHONY ANTUNES SILVA	011.301.521-69	57.25	36,00	15.00	108.25	63
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON FELIPE BATISTA DA SILVA	011.301.515-19	56.25	43,00	9.00	108.25	64
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	011.301.511-38	56.25	38,00	14.00	108.25	65
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO FONSECA CORREIA	011.301.523-89	58.50	33,00	15.00	106.50	66
Guarda Municipal - Masculino	EVERTON DIEGO DORNER	011.301.517-77	52.25	39,00	15.00	106.25	67
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VICTOR VAIN RODRIGUES	011.301.517-47	55.25	37,00	12.00	104.25	68
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER	011.301.526-52	52.50	36,00	13.00	101.50	69
Guarda Municipal - Masculino	VICTOR JOSE GARCIA	011.301.522-89	51.25	38,00	12.00	101.25	70
Guarda Municipal - Masculino	DEONIR CASARIL	011.301.527-32	59.00	32,00	10.00	101.00	71
Guarda Municipal - Masculino	EVARISTO KUCHLA NOGUEIRA MARCONDES	011.301.515-74	60.00	31,00	9.00	100.00	72
Guarda Municipal - Masculino	JULIANO GROBERIO	011.301.522-43	52.25	31,00	12.00	95.25	73
Guarda Municipal - Masculino	JOSE WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA LEITE	011.301.519-96	52.25	32,00	10.00	94.25	74
Guarda Municipal - Masculino	CLEITON DENIZ DOS SANTOS	011.301.526-61	55.50	28,00	10.00	93.50	75
Guarda Municipal - Masculino	RONAN RUHOFF DOS SANTOS	011.301.524-48	50.00	31,00	11.00	92.00	76

ANEXO II – VAGAS PCD

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. PCD
Guarda Municipal - Masculino	ORLEI STURMER JUNIOR	011.301.513-14	138.50	1
Guarda Municipal - Feminino	SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM	011.301.512-86	107.50	1

ANEXO III – VAGAS AFROS

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIF. AFRO
Guarda Municipal - Feminino	LAUANA DE LIMA TOSTI	011.301.516-51	137.00	1
Guarda Municipal - Feminino	JENIFER RAIANE DA SILVA DOMINGUES	011.301.512-80	128.75	2
Guarda Municipal - Feminino	TATIANE APARECIDA PEREIRA	011.301.518-84	112.75	3
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA OLIVEIRA	011.301.512-89	102.25	4
CARGO	**CANDIDATO(A)**	**INSCRIÇÃO**	**TOTAL**	**CLASSIF. AFRO**
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.301.514-65	140.75	1
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAM SILVA DE SOUZA	011.301.512-13	137.75	2
Guarda Municipal - Masculino	EDSON DA SILVA	011.301.519-13	136.50	3
Guarda Municipal - Masculino	HENRI DE CARVALHO DE OLIVEIRA	011.301.520-05	134.50	4
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL DE SOUZA BAPTISTA	011.301.526-29	133.75	5
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANI MARQUES BONIFÁCIO	011.301.512-56	123.25	6
Guarda Municipal - Masculino	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOARES PEREIRA	011.301.512-10	123.00	7
Guarda Municipal - Masculino	JAIRO LEMES DE CARVALHO	011.301.519-20	121.25	8
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VÍCTOR DELFINO	011.301.520-03	121.00	9
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD	011.301.527-26	119.00	10
Guarda Municipal - Masculino	LINDIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	011.301.520-75	118.75	11
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.301.525-24	117.75	12
Guarda Municipal - Masculino	JUZENILDO JULIE CONCEIÇÃO DA SILVA	011.301.518-56	116.25	13
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO LEMES DA SILVA	011.301.521-06	116.00	14
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS EDUARDO SCHUBACK	011.301.516-07	114.75	15
Guarda Municipal - Masculino	ADÃO CARLOS MENDONÇA	011.301.511-47	113.00	16
Guarda Municipal - Masculino	ADEMIR NERIS	011.301.521-24	112.50	17
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO ROBERTO FEITOSA JUNIOR	011.301.518-14	111.25	18
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	011.301.512-90	110.00	19
Guarda Municipal - Masculino	JHONY ANTUNES SILVA	011.301.521-69	108.25	20
Guarda Municipal - Masculino	JEAN RODRIGO ALVES ZEFERINO	011.301.511-38	108.25	21
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO FONSECA CORREIA	011.301.523-89	106.50	22
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RICHTER	011.301.526-52	101.50	23

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8072A387

PROJUR

DECRETO Nº 263/2023 DATA: 21.09.2023 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.183.500,00 (UM MILHÃO, CENTO OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE IGUAL VALOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 263/2023
Data: 21.09.2023

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.183.500,00 (um milhão, cento oitenta e três mil e quinhentos reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, inciso I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.265 de 16/12/2022, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 120/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.183.500,00 (um milhão, cento oitenta e três mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda			
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira			
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			
Funcional: 0004.0123.0020			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
390	3329021000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato	0	400.000,00
395	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0	90.000,00
404	3469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	0	69.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU			
Funcional: 0010.0302.0031			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
881	3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	494	280.000,00
886	3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	494	110.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS			
Funcional: 0008.0244.0036			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1150	3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	505	4.500,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo			
Ação: 2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo			
Funcional: 0015.0451.0044			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1404	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	80.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura			
Unidade: 2 - Diretoria de Atividades Turísticas			
Ação: 2087 - Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas			
Funcional: 0023.0695.0054			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1694	4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	150.000,00
TOTAL			**1.183.500,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito			
Unidade: 1 - Diretoria de Segurança Pública e Transito			
Ação: 1002 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Pública e Transito			
Funcional: 0006.0181.0011			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
118	4449051000000000000 - Obras e instalações	505	80.000,00
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade: 1 - Diretoria de Pessoal			
Ação: 2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal			
Funcional: 0004.0122.0015			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
242	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	250.000,00
243	3319013000000000000 - Contribuições patronais	0	50.000,00
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda			
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira			
Ação: 2030 - Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade			
Funcional: 0004.0123.0020			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
372	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	100.000,00
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			
Funcional: 0004.0123.0020			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
386	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	130.000,00
387	3319013000000000000 - Contribuições patronais	0	29.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria			
Funcional: 0010.0301.0030			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
767	3339030000000000000 - Material de consumo	494	70.000,00
788	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	20.000,00
Ação: 2051 - Manutenção das Atividades do Centro Odontológico			
Funcional: 0010.0301.0030			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
844	3339030000000000000 - Material de consumo	494	10.000,00
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades da Rede de Saúde Mental			
Funcional: 0010.0302.0031			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
867	3339030000000000000 - Material de consumo	494	10.000,00
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS			
Funcional: 0010.0302.0031			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
894	3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	494	100.000,00
912	3339030000000000000 - Material de consumo	494	50.000,00
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar			
Funcional: 0010.0302.0031			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
935	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	20.000,00
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0010.0302.0032			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
954	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	494	110.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS			
Funcional: 0008.0244.0036			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1136	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	505	4.500,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura			
Unidade: 2 - Diretoria de Atividades Turísticas			
Ação: 2087 - Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas			
Funcional: 0023.0695.0054			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1692	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	150.000,00
TOTAL			**1.183.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2879D465

PROJUR
DECRETO Nº 266/2023 DATA: 21.09.2023 EMENTA: CRIA FONTES DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022 E ANTERIORES NO VALOR DE R$ 453.355,91 (QUATROCENTOS CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS CINQUENTA E CINTO REAIS E NO

DECRETO Nº 266/2023
Data: 21.09.2023

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2022 e anteriores no valor de R$ 453.355,91 (quatrocentos cinquenta e três mil, trezentos cinquenta e cinto reais e noventa e um centavos), e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.265 de 16/12/2022, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 120/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2023, as fontes de recurso para despesa ID USO 0000, 2000 e 10803 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 453.355,91 (quatrocentos cinquenta e três mil, trezentos cinquenta e cinto reais e noventa e um centavos), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda			
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira			
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			
Funcional: 0004.0123.0020			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
397	3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	0	359.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 1 - Diretoria de Educação			
Ação: 2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 70% - Pessoal			
Funcional: 0012.0361.0023			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
2029	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	2000	2.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
Funcional: 0008.0243.0038			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
2023	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	2000	2.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 2 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente			
Ação: 6055 - Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente			
Funcional: 0008.0243.0039			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
1203	3339030000000000000 - Material de consumo	10803	15.000,00
1211	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10803	10.000,00
1214	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	10803	20.000,00
1224	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10803	20.000,00
1246	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10803	25.355,91
TOTAL			**453.355,91**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2022 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:56CD9277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 105/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023

OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL de AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS AUTOMOTIVAS "QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296)", COM BASE DE PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS COMPROVADOS EM CATÁLOGOS/LISTAS DE PREÇOS OU ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO SISTEMA AUDATEX, OU SIMILAR, E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS, INDEPENDENTE DA MARCA CATEGORIA DOS VEICULOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: ANDERSON PEREIRA DAS DORES 07348263976
CNPJ: **44.361.605/0001-83**
VALOR: **R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
VIGÊNCIA: 20/09/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
17	1	TODA LINHA VEÍCULOS LINHA LEVE –AR CONDICIONADO - PEÇAS		UNI	1	20.000,00	20.000,00
18	1	TODA LINHA VEÍCULOS PESADOS –AR CONDICIONADO - PEÇAS		UNI	1	20.000,00	20.000,00
24	1	TODA LINHA DE VANS - FUNILARIA - PEÇAS		UNI	1	20.000,00	20.000,00
25	1	TODA LINHA VEÍCULOS LINHA LEVE - FUNILARIA - PEÇAS		UNI	1	30.000,00	30.000,00
26	1	TODA LINHA VEICULOS LINHA PESADA - FUNILARIA - PEÇAS		UNI	1	30.000,00	30.000,00
36	1	TODA LINHA VEÍCULOS LEVES –SERVIÇOS DE FUNILARIA		UNI	1	15.000,00	15.000,00
37	1	TODA LINHA VEÍCULOS PESADOS –SERVIÇOS DE FUNILARIA		UNI	1	10.000,00	10.000,00
38	1	TODA LINHA DE VANS –SERVIÇOS DE FUNILARIA		UNI	1	15.000,00	15.000,00
48	1	TODA LINHA VEÍCULOS LINHA LEVE –AR CONDICIONADO - SERVIÇOS		UNI	1	15.000,00	15.000,00
49	1	TODA LINHA VEÍCULOS PESADOS –AR CONDICIONADO - SERVIÇOS		UNI	1	15.000,00	15.000,00
50	1	TODA LINHA VANS – AR CONDICIONADO - SERVIÇOS		UNI	1	15.000,00	15.000,00
61	1	TODA LINHA DE VEÍCULOS LINHA PESADA – RETIFICA DE MOTOR - SERVIÇOS		UNI	1	30.000,00	30.000,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).**

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:B153A555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 106/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023

OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL de AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS AUTOMOTIVAS "QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296)", COM BASE DE PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS COMPROVADOS EM CATÁLOGOS/LISTAS DE PREÇOS OU ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO SISTEMA AUDATEX, OU SIMILAR, E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS, INDEPENDENTE DA MARCA CATEGORIA DOS VEICULOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: **42.143.427/0001-99**
VALOR: **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
VIGÊNCIA: 20/09/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
23	1	TODA LINHA DE VEÍCULOS PESADOS – MOLAS E MOLEJO - PEÇAS		UNI	1	30.000,00	30.000,00
32	1	TODA LINHA DE VANS-SERVIÇOS MECÂNICOS		UNI	1	10.000,00	10.000,00
41	1	TODA LINHA VEÍCULOS PESADOS –INJEÇÃO ELETRÔNICA		UNI	1	15.000,00	15.000,00
54	1	TODA LINHA DE VEÍCULOS PESADOS – MOLAS E MOLEJO - SERVIÇOS		UNI	1	20.000,00	20.000,00
60	1	TODA LINHA DE VEÍCULOS LINHA PESADA – RETIFICA DE MOTOR - PEÇAS		UNI	1	40.000,00	40.000,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).**

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:B44CF310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 107/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023

OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL de AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS AUTOMOTIVAS "QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296)", COM BASE DE PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS COMPROVADOS EM CATÁLOGOS/LISTAS DE PREÇOS OU ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO SISTEMA AUDATEX, OU SIMILAR, E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS, INDEPENDENTE DA MARCA CATEGORIA DOS VEICULOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: DE ANGELIS PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA
CNPJ: **02.347.016/0001-09**
VALOR: **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
VIGÊNCIA: 20/09/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
29	1	TODA LINHA DE VEICULOS LINHA PESADA - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PEÇAS		UNI	1	5.000,00	5.000,00
42	1	TODA LINHA VEÍCULOS LEVES – AUTO VIDROS EM GERAL - SERVIÇOS		UNI	1	15.000,00	15.000,00
51	1	TODA LINHA VEÍCULOS LINHA LEVE –TAPEÇARIA EM GERAL - SERVIÇOS		UNI	1	8.000,00	8.000,00
52	1	TODA LINHA VEÍCULOS PESADOS –TAPEÇARIA EM GERAL - SERVIÇOS		UNI	1	10.000,00	10.000,00
53	1	TODA LINHA DE VANS –TAPEÇARIA EM GERAL - SERVIÇOS		UNI	1	10.000,00	10.000,00
64	1	TODA LINHA MOTOS – SERVIÇOS MECÂNICOS		UNI	1	1.000,00	1.000,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).**

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:2D0126BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 108/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023

OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL de AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS AUTOMOTIVAS "QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296)", COM BASE DE PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS COMPROVADOS EM CATÁLOGOS/LISTAS DE PREÇOS OU ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO SISTEMA AUDATEX, OU SIMILAR, E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS, INDEPENDENTE DA MARCA CATEGORIA DOS VEICULOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: GILSON DE SOUZA MOREIRA
CNPJ: **14.909.462/0001-30**
VALOR: **R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
VIGÊNCIA: 20/09/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
12	1	TODA LINHA VEÍCULOS PESADOS –AUTO VIDROS E GERAL - PEÇAS		UNI	1	15.000,00	15.000,00
43	1	TODA LINHA VEÍCULOS PESADOS –AUTO VIDROS E GERAL - SERVIÇOS		UNI	1	15.000,00	15.000,00
44	1	TODA LINHA DE VANS – AUTO VIDROS EM GERAL - SERVIÇOS		UNI	1	15.000,00	15.000,00
55	1	TODA LINHA DE VEÍCULOS LEVES – ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO- SERVIÇOS		UNI	1	8.000,00	8.000,00
57	1	TODA LINHA DE VEÍCULOS PESADOS – ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO- SERVIÇOS		UNI	1	5.000,00	5.000,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).**

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:F74E7472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 109/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023

OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL de AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS AUTOMOTIVAS "QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296)", COM BASE DE PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS COMPROVADOS EM CATÁLOGOS/LISTAS DE PREÇOS OU ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO SISTEMA**

AUDATEX, OU SIMILAR, E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS, INDEPENDENTE DA MARCA CATEGORIA DOS VEICULOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FORNECEDOR: INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: **14.909.462/0001-30**
VALOR: **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
VIGÊNCIA: 20/09/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
19	1	TODA LINHA VANS – AR CONDICIONADO - PEÇAS		UNI	1	25.000,00	25.000,00
20	1	TODA LINHA VEÍCULOS LINHA LEVE –TAPEÇARIA EM GERAL - PEÇAS		UNI	1	10.000,00	10.000,00
21	1	TODA LINHA VEÍCULOS LINHA PESADOS –TAPEÇARIA EM GERAL - PEÇAS		UNI	1	10.000,00	10.000,00
22	1	TODA LINHA DE VANS –TAPEÇARIA EM GERAL - PEÇAS		UNI	1	10.000,00	10.000,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:EFC279C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 110/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023

OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL de AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS AUTOMOTIVAS "QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296)", COM BASE DE PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS COMPROVADOS EM CATÁLOGOS/LISTAS DE PREÇOS OU ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO SISTEMA AUDATEX, OU SIMILAR, E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS, INDEPENDENTE DA MARCA CATEGORIA DOS VEICULOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: JORGE DAS DORES
CNPJ: **22.894.251/0001-08**
VALOR: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
VIGÊNCIA: 20/09/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
31	1	VEÍCULO LINHA PESADA – SERVIÇOS MECÂNICOS		UNI	1	20.000,00	20.000,00
46	1	TODA LINHA VEÍCULOS PESADOS –DIREÇÃO HIDRÁULICA - SERVIÇOS		UNI	1	10.000,00	10.000,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:E4314EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 111/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023

OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL de AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS AUTOMOTIVAS "QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296)", COM BASE DE PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS COMPROVADOS EM CATÁLOGOS/LISTAS DE PREÇOS OU ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO SISTEMA AUDATEX, OU SIMILAR, E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS, INDEPENDENTE DA MARCA CATEGORIA DOS VEICULOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: MARCIO PEREIRA DE SOUZA AUTO ELETRICA
CNPJ: **06.249.147/0001-04**
VALOR: **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
VIGÊNCIA: 20/09/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
5	1	TODA LINHA VEÍCULOS LEVES – LINHA ELÉTRICA - PEÇAS		UNI	1	30.000,00	30.000,00
6	1	TODA LINHA VEÍCULOS PESADOS – LINHA ELÉTRICA - PEÇAS		UNI	1	20.000,00	20.000,00
7	1	TODA LINHA DE VANS – LINHA ELÉTRICA - PEÇAS		UNI	1	20.000,00	20.000,00
9	1	TODA LINHA VEÍCULOS LINHA DE VANS –INJEÇÃO ELETRÔNICA - PEÇAS		UNI	1	20.000,00	20.000,00
33	1	TODA LINHA VEÍCULOS LEVES – SERVIÇOS ELÉTRICOS		UNI	1	20.000,00	20.000,00
34	1	TODA LINHA VEÍCULOS PESADOS – SERVIÇOS ELÉTRICOS		UNI	1	20.000,00	20.000,00
35	1	TODA LINHA DE VANS – SERVIÇOS ELÉTRICOS		UNI	1	15.000,00	15.000,00
40	1	TODA LINHA VEÍCULOS VANS –INJEÇÃO ELETRÔNICA		UNI	1	15.000,00	15.000,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:15979436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 112/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023

OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL de AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS AUTOMOTIVAS "QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296)", COM BASE DE PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS COMPROVADOS EM CATÁLOGOS/LISTAS DE PREÇOS OU ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO SISTEMA AUDATEX, OU SIMILAR, E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS, INDEPENDENTE DA MARCA CATEGORIA DOS VEICULOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: MARINA ALVES DA SILVA 04053701996
CNPJ: **42.511.507/0001-50**
VALOR: **R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
VIGÊNCIA: 20/09/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	VEÍCULO LINHA LEVE – PEÇAS		UNI	1	60.000,00	60.000,00
3	1	TODA LINHA DE VANS- PEÇAS		UNI	1	40.000,00	40.000,00
8	1	TODA LINHA VEÍCULOS LEVES –INJEÇÃO ELETRÔNICA - PEÇAS		UNI	1	20.000,00	20.000,00
14	1	TODA LINHA VEÍCULOS LEVES –DIREÇÃO HIDRÁULICA - PEÇAS		UNI	1	15.000,00	15.000,00
16	1	TODA LINHA VANS –DIREÇÃO HIDRÁULICA - PEÇAS		UNI	1	15.000,00	15.000,00
27	1	TODA LINHA DE VEICULOS LEVES - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PEÇAS		UNI	1	5.000,00	5.000,00
28	1	TODA LINHA DE VANS - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PEÇAS		UNI	1	10.000,00	10.000,00
30	1	VEÍCULO LINHA LEVE – SERVIÇOS MECÂNICOS		UNI	1	15.000,00	15.000,00
39	1	TODA LINHA VEÍCULOS LEVES –INJEÇÃO ELETRÔNICA		UNI	1	15.000,00	15.000,00
45	1	TODA LINHA VEÍCULOS LEVES –DIREÇÃO HIDRÁULICA - SERVIÇOS		UNI	1	10.000,00	10.000,00
47	1	TODA LINHA VANS –DIREÇÃO HIDRÁULICA - SERVIÇOS		UNI	1	10.000,00	10.000,00
56	1	TODA LINHA DE VEÍCULOS VANS – ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO- SERVIÇOS		UNI	1	7.000,00	7.000,00
58	1	TODA LINHA DE VEÍCULOS LINHA LEVE – RETIFICA DE MOTOR - PEÇAS		UNI	1	30.000,00	30.000,00
59	1	TODA LINHA DE VEÍCULOS LINHA LEVE – RETIFICA DE MOTOR - SERVIÇOS		UNI	1	30.000,00	30.000,00
62	1	TODA LINHA DE VEÍCULOS LINHA VANS – RETIFICA DE MOTOR - PEÇAS		UNI	1	20.000,00	20.000,00
63	1	TODA LINHA DE VEÍCULOS LINHA VANS – RETIFICA DE MOTOR - SERVIÇOS		UNI	1	20.000,00	20.000,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).**

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:5B760370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 113/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023

OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL de AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS AUTOMOTIVAS "QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296)", COM BASE DE PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS COMPROVADOS EM CATÁLOGOS/LISTAS DE PREÇOS OU ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO SISTEMA AUDATEX, OU SIMILAR, E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS, INDEPENDENTE DA MARCA CATEGORIA DOS VEICULOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA
CNPJ: **41.105.473/0001-30**
VALOR: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
VIGÊNCIA: 20/09/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
15	1	TODA LINHA VEÍCULOS PESADOS –DIREÇÃO HIDRÁULICA - PEÇAS		UNI	1	15.000,00	15.000,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:DE0E614F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 114/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023

OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL de AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS AUTOMOTIVAS "QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296)", COM BASE DE PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS COMPROVADOS EM CATÁLOGOS/LISTAS DE PREÇOS OU ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO SISTEMA AUDATEX, OU SIMILAR, E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS, INDEPENDENTE DA MARCA CATEGORIA DOS VEICULOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: SOUZA & BARACO LTDA
CNPJ: **01.375.612/0001-21**
VALOR: **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
VIGÊNCIA: 20/09/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	1	TODA LINHA DE MOTOS – PEÇAS		UNI	1	2.000,00	2.000,00
11	1	TODA LINHA VEÍCULOS LEVES –AUTO VIDROS EM GERAL - PEÇAS		UNI	1	20.000,00	20.000,00
13	1	TODA LINHA DE VANS – AUTO VIDROS EM GERAL - PEÇAS		UNI	1	15.000,00	15.000,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:EC4CF40D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 115/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023

OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL de AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS AUTOMOTIVAS "QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296)", COM BASE DE PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS COMPROVADOS EM CATÁLOGOS/LISTAS DE PREÇOS OU ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO SISTEMA AUDATEX, OU SIMILAR, E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS, INDEPENDENTE DA MARCA CATEGORIA DOS VEICULOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: TRATORLON COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: **80.052.277/0001-05**
VALOR: **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
VIGÊNCIA: 20/09/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	VEÍCULO LINHA PESADA – PEÇAS		UNI	1	170.000,00	170.000,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:98BAB815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 116/2023
Pregão Eletrônico nº 036/2023

OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL de AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS AUTOMOTIVAS "QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296)", COM BASE DE PREÇOS PRATICADOS PELOS FABRICANTES OU REVENDEDORES AUTORIZADOS COMPROVADOS EM CATÁLOGOS/LISTAS DE PREÇOS OU ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO SISTEMA AUDATEX, OU SIMILAR, E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS, INDEPENDENTE DA MARCA CATEGORIA DOS VEICULOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FORNECEDOR: XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA
CNPJ: **78.110.053/0001-52**
VALOR: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
VIGÊNCIA: 20/09/2024.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
10	1	TODA LINHA VEÍCULOS PESADOS –INJEÇÃO ELETRÔNICA - PEÇAS		UNI	1	20.000,00	20.000,00

Valor Total do Fornecedor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Publicado por:
Cilso Pina Junior
Código Identificador:70B3D81F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials							
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.100.000,00	88.713.034,26	13.999.759,10	15,78	48.175.563,67	54,30	40.537.470,59
RECEITAS CORRENTES	65.594.000,00	72.489.364,26	10.915.298,22	15,06	42.903.628,94	59,19	29.585.735,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.227.000,00	5.727.000,00	1.110.024,55	19,38	4.730.582,44	82,60	996.417,56
Impostos	3.750.000,00	4.250.000,00	929.969,83	21,88	3.658.228,56	86,08	591.771,44
Taxas	1.473.000,00	1.473.000,00	175.149,07	11,89	1.046.023,57	71,01	426.976,43
Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	4.905,65	122,64	26.330,31	658,26	(22.330,31)
CONTRIBUIÇÕES	1.190.000,00	1.190.000,00	167.272,72	14,06	760.188,44	63,88	429.811,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.190.000,00	1.190.000,00	167.272,72	14,06	760.188,44	63,88	429.811,56
RECEITA PATRIMONIAL	262.600,00	278.745,26	315.968,20	113,35	1.245.917,30	446,97	(967.172,04)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	133.000,00	133.000,00	18.412,86	13,84	75.387,26	56,68	57.612,74
Valores Mobiliários	129.600,00	145.745,26	297.555,34	204,16	1.170.530,04	803,13	(1.024.784,78)
RECEITA DE SERVIÇOS	49.000,00	349.000,00	3.987,38	1,14	13.371,42	3,83	335.628,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	3.552,73	17,76	12.936,77	64,68	7.063,23
Outros Serviços	29.000,00	329.000,00	434,65	0,13	434,65	0,13	328.565,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.826.400,00	64.905.519,00	9.314.112,71	14,35	36.091.240,62	55,61	28.814.278,38
Transferências da União e de suas Entidades	28.300.400,00	32.115.144,00	4.770.215,77	14,85	16.617.431,87	51,74	15.497.712,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.832.000,00	22.926.375,00	2.997.767,16	13,08	12.824.376,97	55,94	10.101.998,03
Transferências de Instituições Privadas	84.000,00	84.000,00	5.019,02	5,98	48.687,35	57,96	35.312,65
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.600.000,00	9.770.000,00	1.536.678,61	15,73	6.588.569,81	67,44	3.181.430,19
Outras Transferências	10.000,00	10.000,00	4.432,15	44,32	12.174,62	121,75	(2.174,62)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.000,00	39.100,00	3.932,66	10,06	62.328,72	159,41	(23.228,72)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.000,00	39.100,00	3.932,66	10,06	62.328,72	159,41	(23.228,72)
RECEITAS DE CAPITAL	506.000,00	16.223.670,00	3.084.460,88	19,01	5.271.934,73	32,50	10.951.735,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	5.400.000,00	238.942,30	4,42	502.835,21	9,31	4.897.164,79
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	5.400.000,00	238.942,30	4,42	502.835,21	9,31	4.897.164,79
ALIENAÇÃO DE BENS	295.000,00	295.000,00	-	-	-	-	295.000,00
Alienação de Bens Móveis	295.000,00	295.000,00	-	-	-	-	295.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	211.000,00	10.528.670,00	2.845.518,58	27,03	4.769.099,52	45,30	5.759.570,48
Transferências da União e de suas Entidades	65.000,00	1.145.000,00	100.000,00	8,73	532.189,07	46,48	612.810,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.000,00	9.383.670,00	2.745.518,58	29,26	4.236.910,45	45,15	5.146.759,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.100.000,00	88.713.034,26	13.999.759,10	15,78	48.175.563,67	54,30	40.537.470,59
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	66.100.000,00	88.713.034,26	13.999.759,10	21,18	48.175.563,67	72,88	40.537.470,59
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	66.100.000,00	88.713.034,26	13.999.759,10	21,18	48.175.563,67	72,88	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	7.941.763,39	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	7.941.763,39	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.100.000,00	96.654.797,65	13.017.158,52	46.792.789,94	49.862.007,71	12.739.001,27	46.082.473,02	50.572.324,63	45.604.273,09	-
DESPESAS CORRENTES	59.576.000,00	69.218.433,21	9.688.380,52	37.421.386,46	31.797.046,75	9.617.311,89	36.927.999,45	32.290.433,76	36.498.573,93	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.516.000,00	35.797.552,59	4.550.505,05	17.957.777,65	17.839.774,94	4.550.505,05	17.957.777,65	17.839.774,94	17.955.503,63	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	630.000,00	630.000,00	110.327,24	444.799,71	185.200,29	110.327,24	444.799,71	185.200,29	444.799,71	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.430.000,00	32.790.880,62	5.027.548,23	19.018.809,10	13.772.071,52	4.956.479,60	18.525.422,09	14.265.458,53	18.098.270,59	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.863.000,00	26.775.364,44	3.328.778,00	9.371.403,48	17.403.960,96	3.121.689,38	9.154.473,57	17.620.890,87	9.105.699,16	-
INVESTIMENTOS	5.053.000,00	25.965.364,44	3.198.786,90	8.856.944,18	17.108.420,26	2.991.698,28	8.640.014,27	17.325.350,17	8.591.239,86	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	810.000,00	810.000,00	129.991,10	514.459,30	295.540,70	129.991,10	514.459,30	295.540,70	514.459,30	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.000,00	661.000,00	-	-	661.000,00	-	-	661.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.100.000,00	96.654.797,65	13.017.158,52	46.792.789,94	49.862.007,71	12.739.001,27	46.082.473,02	50.572.324,63	45.604.273,09	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	66.100.000,00	96.654.797,65	13.017.158,52	46.792.789,94	49.862.007,71	12.739.001,27	46.082.473,02	50.572.324,63	45.604.273,09	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.382.773,73	-	-	2.093.090,65	-	2.571.290,58	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	66.100.000,00	96.654.797,65	13.017.158,52	48.175.563,67	-	12.739.001,27	48.175.563,67	50.572.324,63	48.175.563,67	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% Até (b/a)	o Bimestre % (c) (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:23962C8B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**66.100.000,00**	**96.654.797,65**	**13.017.158,52**	**46.792.789,94**	**100,00**	**49.862.007,71**	**12.739.001,27**	**46.082.473,02**	**100,00**	**50.572.324,63**	
Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	589.385,75	1,26	2.010.614,25	0,00	589.385,75	1,28	2.010.614,25	
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	589.385,75	1,26	2.010.614,25	0,00	589.385,75	1,28	2.010.614,25	
Judiciária	309.500,00	309.500,00	35.005,73	143.124,66	0,31	166.375,34	35.005,73	143.124,66	0,31	166.375,34	
Ação Judiciária	309.500,00	309.500,00	35.005,73	143.124,66	0,31	166.375,34	35.005,73	143.124,66	0,31	166.375,34	
Administração	5.042.000,00	5.399.000,00	603.847,75	2.405.110,55	5,14	2.993.889,45	628.753,88	2.393.579,80	5,19	3.005.420,20	
Administração Geral	4.193.000,00	4.550.000,00	523.477,83	2.083.633,45	4,45	2.466.366,55	548.383,96	2.072.102,70	4,50	2.477.897,30	
Administração Financeira	695.000,00	695.000,00	62.736,16	251.743,05	0,54	443.256,95	62.736,16	251.743,05	0,55	443.256,95	
Controle Interno	154.000,00	154.000,00	17.633,76	69.734,05	0,15	84.265,95	17.633,76	69.734,05	0,15	84.265,95	
Defesa Nacional	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	
Defesa Terrestre	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	
Segurança Pública	539.000,00	539.000,00	43.156,35	194.735,62	0,42	344.264,38	43.156,35	194.735,62	0,42	344.264,38	
Defesa Civil	539.000,00	539.000,00	43.156,35	194.735,62	0,42	344.264,38	43.156,35	194.735,62	0,42	344.264,38	
Assistência Social	3.805.000,00	6.458.260,57	302.262,06	1.336.633,15	2,86	5.121.627,42	302.718,89	1.335.092,75	2,90	5.123.167,82	
Assistência à Criança e ao Adolescente	846.000,00	878.870,40	44.735,12	171.623,72	0,37	707.246,68	44.735,12	171.453,32	0,37	707.417,08	
Assistência Comunitária	2.959.000,00	5.579.390,17	257.526,94	1.165.009,43	2,49	4.414.380,74	257.983,77	1.163.639,43	2,53	4.415.750,74	
Saúde	22.107.000,00	27.323.178,45	3.816.274,17	14.058.353,08	30,04	13.264.825,37	3.718.746,50	13.920.971,11	30,21	13.402.207,34	
Administração Geral	373.000,00	373.000,00	35.316,08	151.641,95	0,32	221.358,05	35.316,08	151.641,95	0,33	221.358,05	
Atenção Básica	12.666.000,00	16.396.650,60	2.277.260,95	7.164.979,24	15,31	9.231.671,36	2.179.733,28	7.027.597,27	15,25	9.369.053,33	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.175.000,00	7.309.862,49	690.126,86	5.636.039,23	12,04	1.673.823,26	690.126,86	5.636.039,23	12,23	1.673.823,26	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.026.000,00	1.090.320,84	735.314,71	777.441,22	1,66	312.879,62	735.314,71	777.441,22	1,69	312.879,62	
Vigilância Sanitária	1.132.000,00	1.418.344,52	29.291,44	241.738,19	0,52	1.176.606,33	29.291,44	241.738,19	0,52	1.176.606,33	
Vigilância Epidemiológica	625.000,00	625.000,00	48.964,13	86.513,25	0,18	538.486,75	48.964,13	86.513,25	0,19	538.486,75	
Alimentação e Nutrição	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	

Educação	14.410.000,00	20.849.160,13	2.970.016,45	11.897.045,34	25,42	8.952.114,79	2.902.364,42	11.708.766,82	25,41	9.140.393,31
Ensino Fundamental	12.356.000,00	17.392.275,82	2.487.800,55	9.973.465,06	21,31	7.418.810,76	2.420.148,52	9.785.186,54	21,23	7.607.089,28
Ensino Médio	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação Infantil	2.031.000,00	3.433.884,31	482.215,90	1.923.580,28	4,11	1.510.304,03	482.215,90	1.923.580,28	4,17	1.510.304,03
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Cultura	340.000,00	345.000,00	31.424,35	142.985,28	0,31	202.014,72	31.129,35	142.690,28	0,31	202.309,72
Difusão Cultural	340.000,00	345.000,00	31.424,35	142.985,28	0,31	202.014,72	31.129,35	142.690,28	0,31	202.309,72
Urbanismo	5.578.000,00	17.871.651,62	3.352.983,11	8.002.096,30	17,10	9.869.555,32	3.306.207,83	7.791.472,33	16,91	10.080.179,29
Infra-estrutura Urbana	937.000,00	12.442.590,17	2.514.593,54	4.583.405,12	9,80	7.859.185,05	2.514.593,54	4.583.405,12	9,95	7.859.185,05
Serviços Urbanos	4.641.000,00	5.429.061,45	838.389,57	3.418.691,18	7,31	2.010.370,27	791.614,29	3.208.067,21	6,96	2.220.994,24
Agricultura	1.325.500,00	1.788.953,41	262.522,61	1.213.855,12	2,59	575.098,29	263.947,61	1.211.039,12	2,63	577.914,29
Extensão Rural	1.325.500,00	1.788.953,41	262.522,61	1.213.855,12	2,59	575.098,29	263.947,61	1.211.039,12	2,63	577.914,29
Indústria	364.000,00	364.000,00	42.638,62	146.211,96	0,31	217.788,04	42.638,62	146.211,96	0,32	217.788,04
Promoção Industrial	364.000,00	364.000,00	42.638,62	146.211,96	0,31	217.788,04	42.638,62	146.211,96	0,32	217.788,04
Transporte	6.309.500,00	9.081.593,47	1.082.269,74	4.835.604,61	10,33	4.245.988,86	993.847,11	4.694.912,98	10,19	4.386.680,49
Transporte Rodoviário	6.309.500,00	9.081.593,47	1.082.269,74	4.835.604,61	10,33	4.245.988,86	993.847,11	4.694.912,98	10,19	4.386.680,49
Desporto e Lazer	792.000,00	897.000,00	96.747,95	391.979,45	0,84	505.020,55	92.475,35	374.820,77	0,81	522.179,23
Desporto Comunitário	792.000,00	897.000,00	96.747,95	391.979,45	0,84	505.020,55	92.475,35	374.820,77	0,81	522.179,23
Encargos Especiais	1.911.000,00	2.161.000,00	378.009,63	1.435.669,07	3,07	725.330,93	378.009,63	1.435.669,07	3,12	725.330,93
Outros Encargos Especiais	1.911.000,00	2.161.000,00	378.009,63	1.435.669,07	3,07	725.330,93	378.009,63	1.435.669,07	3,12	725.330,93
Reservas	661.000,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00
Reserva de Contingência	661.000,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**66.100.000,00**	**96.654.797,65**	**13.017.158,52**	**46.792.789,94**	**100,00**	**49.862.007,71**	**12.739.001,27**	**46.082.473,02**	**100,00**	**50.572.324,63**

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:098A3EF6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	-	-	-	-	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício**

		(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)					

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:C6745905

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Setembro/2022 a Agosto/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023		
	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.834.414,86	4.745.859,94	5.143.878,05	6.301.508,30	6.722.558,14	6.166.930,18	69.777.450,51	83.421.979,26
	5.511.459,51	5.927.035,86	6.628.556,22	5.601.311,40	6.192.534,56	6.001.403,49		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	466.356,32	434.228,12	495.637,25	509.817,80	378.768,75	537.545,52	6.636.621,93	5.727.000,00
	603.258,46	766.353,42	822.183,68	512.448,06	555.027,18	554.997,37		
IPTU	45.363,85	25.947,30	25.325,45	44.495,75	21.262,03	75.657,48	966.555,19	758.000,00
	133.457,77	225.048,62	223.423,70	80.028,75	44.285,76	22.258,73		
ISS	171.656,37	173.732,85	175.257,28	216.002,09	133.081,89	168.449,84	2.150.095,95	1.674.000,00
	158.288,26	226.949,01	159.735,70	161.128,19	193.502,39	212.312,08		
ITBI	53.792,97	41.981,09	34.389,24	33.181,15	23.264,69	26.688,00	628.301,77	723.000,00
	81.503,12	22.743,90	69.749,90	50.062,32	93.544,50	97.400,89		
IRRF	99.074,50	100.916,60	178.418,37	101.137,22	98.945,25	110.349,08	1.433.947,73	1.095.000,00
	108.586,53	122.728,54	127.141,10	119.985,06	136.203,54	130.461,94		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.468,63	91.650,28	82.246,91	115.001,59	102.214,89	156.401,12	1.457.721,29	1.477.000,00
	121.422,78	168.883,35	242.133,28	101.243,74	87.490,99	92.563,73		
Contribuições	75.983,90	68.717,39	72.471,02	80.336,96	87.166,03	103.921,15	1.057.697,71	1.190.000,00
	93.634,77	113.357,08	96.940,07	97.896,62	82.766,54	84.506,18		
Receita Patrimonial	163.709,17	145.447,00	138.297,61	148.568,39	149.935,73	133.249,24	1.841.939,47	280.545,26
	177.022,12	143.269,98	170.668,97	155.803,06	158.207,48	157.760,72		
Rendimentos de Aplicação Financeira	155.500,36	137.238,19	129.374,64	139.911,64	141.120,85	124.647,57	1.732.554,87	147.545,26
	167.189,86	133.614,65	160.469,06	145.932,71	148.805,25	148.750,09		
Outras Receitas Patrimoniais	8.208,81	8.208,81	8.922,97	8.656,75	8.814,88	8.601,67	109.384,60	133.000,00
	9.832,26	9.655,33	10.199,91	9.870,35	9.402,23	9.010,63		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	1.616,87	639,63	2.121,07	1.750,63	756,24	318,33	19.499,62	349.000,00
	3.548,76	1.396,23	1.597,15	1.767,33	1.088,90	2.898,48		
Transferências Correntes	4.124.748,60	4.094.827,80	4.433.351,10	5.558.564,48	6.100.973,56	5.386.369,21	60.150.893,02	75.836.334,00
	4.606.230,39	4.884.512,66	5.535.166,35	4.833.396,33	5.391.511,80	5.201.240,74		
Cota-Parte do FPM	1.493.181,35	1.420.711,56	1.785.575,79	2.774.426,74	1.780.011,51	2.401.212,70	22.053.298,05	28.646.400,00
	1.468.931,96	1.679.447,64	1.866.713,47	1.742.910,14	2.168.893,79	1.471.281,40		
Cota-Parte do ICMS	1.521.232,90	1.481.369,21	1.415.076,35	1.392.956,46	1.544.343,29	1.254.607,75	18.175.904,31	24.000.000,00
	1.410.580,40	1.475.257,55	1.797.124,49	1.522.375,76	1.588.023,86	1.772.956,29		
Cota-Parte do IPVA	43.789,05	42.002,20	33.455,58	36.944,71	1.311.809,51	411.787,85	3.115.403,44	3.200.000,00
	364.192,41	311.631,73	299.082,55	107.553,38	73.223,12	79.931,35		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023		
	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023		
Cota-Parte do ITR	6.952,52	29.043,67	2.847,47	386,25	157,24	0,44	47.036,86	32.000,00
	58,57	1.040,03	144,99	61,60	4.240,57	2.103,51		
Transferências da LC 61/1989	18.386,80	18.765,30	13.645,22	19.387,01	17.742,01	12.652,17	198.939,53	275.000,00
	15.680,02	16.716,02	15.032,02	18.744,54	17.030,01	15.158,41		
Transferências do FUNDEB	701.203,63	716.951,08	741.864,29	738.645,57	1.130.357,95	920.901,95	10.596.513,46	11.820.000,00
	953.403,23	908.363,60	1.044.937,77	902.093,70	862.171,79	975.618,90		
Outras Transferências Correntes	340.002,35	385.984,78	440.886,40	595.817,74	316.552,05	385.206,35	5.963.797,37	7.862.934,00
	393.383,80	492.056,09	512.131,06	539.657,21	677.928,66	884.190,88		
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.470,04	4.957,83	5.526,73	70.798,76	39.100,00
	27.765,01	18.146,49	2.000,00	-	3.932,66	-		
DEDUÇÕES (II)	587.452,80	598.378,33	662.637,18	680.474,24	930.812,70	816.052,15	8.377.102,97	10.901.400,00
	651.888,64	696.818,56	795.619,50	678.329,04	604.671,57	673.968,26		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	587.452,80	598.378,33	662.637,18	680.474,24	930.812,70	816.052,15	8.377.102,97	10.901.400,00
	651.888,64	696.818,56	795.619,50	678.329,04	604.671,57	673.968,26		
Convênio Merenda Escolar	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

Salário Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB/SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PAB/SUS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRI	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PROG NACIONAL DE VIG EPIDEMIOLOGICA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
TRANSFERENCIAS RECURSOS SUS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
TRANSFERENCIAS CARTAO SUS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PROGRAMA APOIO PESSOA IDOSA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023		
PROGRAMA APOIO PESSOA PORTADORA DEFICIÊN	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
TRANSFERENCIA FNAS/SAC	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PROGRAMAS SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PROGRAMAS ASSISTÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PROGRAMAS EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RENDIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**4.246.962,06**	**4.147.481,61**	**4.481.240,87**	**5.621.034,06**	**5.791.745,44**	**5.350.878,03**	**61.400.347,54**	**72.520.579,26**
	4.859.570,87	**5.230.217,30**	**5.832.936,72**	**4.922.982,36**	**5.587.862,99**	**5.327.435,23**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	**400.000,00**	-
	-	-	-	-	-	**400.000,00**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.246.962,06**	**4.147.481,61**	**4.481.240,87**	**5.621.034,06**	**5.791.745,44**	**5.350.878,03**	**61.000.347,54**	**72.520.579,26**
	4.859.570,87	**5.230.217,30**	**5.832.936,72**	**4.922.982,36**	**5.587.862,99**	**4.927.435,23**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**4.246.962,06**	**4.147.481,61**	**4.481.240,87**	**5.621.034,06**	**5.791.745,44**	**5.350.878,03**	**61.000.347,54**	**72.520.579,26**
	4.859.570,87	**5.230.217,30**	**5.832.936,72**	**4.922.982,36**	**5.587.862,99**	**4.927.435,23**		

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:5133A19C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	72.489.364,26	42.903.628,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.727.000,00	4.730.582,44
IPTU	758.000,00	825.422,84
ISS	1.674.000,00	1.413.447,36
ITBI	723.000,00	464.957,32
IRRF	1.095.000,00	954.401,04
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.477.000,00	1.072.353,88
Contribuições	1.190.000,00	760.188,44
Receita Patrimonial	278.745,26	1.245.917,30
Aplicações Financeiras (II)	145.745,26	1.170.530,04
Outras Receitas Patrimoniais	133.000,00	75.387,26
Transferências Correntes	64.905.519,00	36.091.240,62
Cota-Parte do FPM	23.246.400,00	11.840.366,31
Cota-Parte do ICMS	19.200.000,00	9.892.215,63
Cota-Parte do IPVA	2.560.000,00	2.367.369,39
Cota-Parte do ITR	25.600,00	6.245,63
Transferências da LC 61/1989	220.000,00	103.004,17
Transferências do FUNDEB	11.820.000,00	7.697.848,89
Outras Transferências Correntes	7.833.519,00	4.184.190,60
Demais Receitas Correntes	388.100,00	75.700,14
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	388.100,00	75.700,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	72.343.619,00	41.733.098,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	16.223.670,00	5.271.934,73
Operações de Crédito (VIII)	5.400.000,00	502.835,21
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	295.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	295.000,00	-
Transferências de Capital	10.528.670,00	4.769.099,52
Convênios	9.672.670,00	4.264.099,52
Outras Transferências de Capital	856.000,00	505.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.823.670,00	4.769.099,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	83.167.289,00	46.502.198,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	83.167.289,00	46.502.198,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	69.218.433,21	37.421.386,46	36.927.999,45	36.498.573,93	116.904,34	413.145,31	413.145,31
Pessoal e Encargos Sociais	35.797.552,59	17.957.777,65	17.957.777,65	17.955.503,63	35.261,85	28.571,31	28.571,31
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	630.000,00	444.799,71	444.799,71	444.799,71	-	-	-
Outras Despesas Correntes	32.790.880,62	19.018.809,10	18.525.422,09	18.098.270,59	81.642,49	384.574,00	384.574,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	68.588.433,21	36.976.586,75	36.483.199,74	36.053.774,22	116.904,34	413.145,31	413.145,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	26.775.364,44	9.371.403,48	9.154.473,57	9.105.699,16	113.418,88	5.740,00	5.740,00
Investimentos	25.965.364,44	8.856.944,18	8.640.014,27	8.591.239,86	113.418,88	5.740,00	5.740,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	810.000,00	514.459,30	514.459,30	514.459,30	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	25.965.364,44	8.856.944,18	8.640.014,27	8.591.239,86	113.418,88	5.740,00	5.740,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	661.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	95.214.797,65	45.833.530,93	45.123.214,01	44.645.014,08	230.323,22	418.885,31	418.885,31
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	94.553.797,65	45.833.530,93	45.123.214,01	44.645.014,08	230.323,22	418.885,31	418.885,31

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.207.975,81	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.207.975,81	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.310.400,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	1.170.530,04	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	444.799,71	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.933.706,14	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o 4º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	4.581.391,72	4.569.767,63
DEDUÇÕES (XL)	13.658.143,41	15.757.388,68
Disponibilidade de Caixa	13.658.143,41	15.757.388,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.948.692,00	16.465.036,28
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.276.885,65	666.562,43
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.662,94	41.085,17
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-9.076.751,69	-11.187.621,05
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**2.110.869,36**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	1.310.400,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2023**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-610.323,22	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**1.500.546,14**	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**774.815,81**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.941.763,39	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.941.763,39
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:DB1AD0BA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.250.000,00	3.658.228,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	758.000,00	825.422,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	723.000,00	464.957,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.674.000,00	1.413.447,36
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.095.000,00	954.401,04
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.153.400,00	30.125.023,62
2.1- Cota-Parte FPM	28.646.400,00	14.579.402,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.000.000,00	13.695.182,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.646.400,00	884.220,34
2.2- Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	12.365.269,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	275.000,00	128.755,20
2.4- Cota-Parte ITR	32.000,00	7.806,95
2.5- Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	2.959.211,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	84.577,57
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**60.403.400,00**	**33.783.252,18**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**10.901.400,00**	**5.848.160,66**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**4.199.450,00**	**2.597.652,39**
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.825.000,00	7.818.196,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.775.000,00	6.708.917,61
6.1.1- Principal	9.770.000,00	6.588.569,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	103.180,17
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	17.167,63
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	13.153,79
6.2.1- Principal	-	13.153,79
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.650.000,00	1.042.735,18
6.3.1- Principal	1.650.000,00	1.042.735,18
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00	53.390,11
6.4.1- Principal	400.000,00	53.390,11
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**(1.131.400,00)**	**740.409,15**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		**7.818.196,69**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.372.810,57	6.771.571,12	6.771.571,12	6.769.297,10	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.471.676,20	5.451.301,78	5.451.301,78	5.451.301,78	-
10.1.1 - Educação Infantil	3.362.884,31	1.923.580,28	1.923.580,28	1.923.580,28	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.108.791,89	3.527.721,50	3.527.721,50	3.527.721,50	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.901.134,37	1.320.269,34	1.320.269,34	1.317.995,32	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.901.134,37	1.320.269,34	1.320.269,34	1.317.995,32	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	**DESPESAS EMPENHADAS Até o**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o**	**DESPESAS PAGAS Até o**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR**

RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Bimestre (d)	Bimestre (e)	Bimestre (f)	PROCESSADOS (g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.565.160,61	6.565.160,61	6.562.886,59	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.752.801,67	5.752.801,67	5.750.527,65	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	784.008,94	784.008,94	784.008,94	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	28.350,00	28.350,00	28.350,00	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.319.625,58	5.319.625,58	5.319.625,58	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	667.529,60	667.529,60	667.529,60	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	116.479,34	116.479,34	116.479,34	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.435.364,61	5.319.625,58	5.319.625,58	68,51
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	521.367,59	667.529,60	667.529,60	64,02
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	156.410,28	116.479,34	116.479,34	11,17

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	781.819,67	1.253.036,08	1.253.036,08	471.216,41	16,03

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	98.140,87	-	(98.140,87)	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	78.791,89	-	(78.791,89)	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	19.348,98	-	(19.348,98)	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.637.558,01	3.821.488,52	3.651.812,52	3.587.084,60	-
20.1- Educação Infantil	71.000,00	-	-	-	-
20.2- Ensino Fundamental	6.551.558,01	3.821.488,52	3.651.812,52	3.587.084,60	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	15.000,00	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.010.368,58	10.593.059,64	10.423.383,64	10.356.381,70	-
21.1- Educação Infantil	8.422.368,58	4.490.095,67	4.349.281,81	4.299.848,11	-
21.1.1- Creche	2.112.884,31	1.164.898,54	1.164.898,54	1.164.898,54	-
21.1.2- Pré-escola	6.309.484,27	3.325.197,13	3.184.383,27	3.134.949,57	-
22.2- Ensino Fundamental	10.588.000,00	6.102.963,97	6.074.101,83	6.056.533,59	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					3.651.812,52
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					5.848.160,66
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					471.216,41

25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**9.028.756,77**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.445.813,05	9.028.756,77	26,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	877.526,03	3.514,20	20.652,91	-	856.873,12
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	877.526,03	3.514,20	20.652,91	-	856.873,12
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.078.000,00	723.125,82
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.078.000,00	723.125,82
31.1.1- Salário-Educação	690.000,00	490.042,87
31.1.2- PDDE	2.000,00	1.202,49
31.1.3- PNAE	1.000,00	1.149,95
31.1.4- PNATE	174.000,00	37.327,91
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	211.000,00	193.402,60
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.808.791,55	1.284.088,76	1.265.486,24	1.239.079,62	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.800.791,55	1.284.088,76	1.265.486,24	1.239.079,62	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.819.160,13	11.877.148,40	11.688.869,88	11.595.461,32	-
33.1- Despesas Correntes	19.411.025,76	11.081.740,85	10.893.462,33	10.800.053,77	-
33.1.1- Pessoal Ativo	13.580.676,20	7.079.962,91	7.079.962,91	7.077.688,89	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	95.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.735.349,56	3.951.777,94	3.763.499,42	3.672.364,88	-
33.2- Despesas de Capital	1.408.134,37	795.407,55	795.407,55	795.407,55	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.408.134,37	795.407,55	795.407,55	795.407,55	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**			**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	547.810,57			39.806,45	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.818.196,69			490.042,87	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.769.297,10			489.246,08	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.596.710,16			40.603,24	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-			-	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-			-	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.596.710,16	40.603,24

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D3D0A8BA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	5.400.000,00	502.835,21	4.897.164,79
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	26.775.364,44	9.154.473,57	17.403.960,96
Investimentos	25.965.364,44	8.640.014,27	17.108.420,26
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	810.000,00	514.459,30	295.540,70
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	26.775.364,44	9.154.473,57	17.403.960,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	21.375.364,44	8.651.638,36	12.506.796,17
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:86D6368F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2023 a 2023				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			Em Reais	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS, 18/Set/2023, 08h e 50m.				

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D9CD564F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 639/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - SMS

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1135, de 16 de agosto de 2023, em que são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados á transferência de recursos para a assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagens no exercício de 2023;
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o repasse no valor de R$ 28.719,81 (vinte e oito mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) da conta 00624011/6 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) para os servidores conforme tabela abaixo:
.

PROFISSIONAL	CPF	COMPLEMENTO MENSAL DA UNIÃO	VALOR TOTAL (maio a agosto de 2023)
CRISTINA UNRREIN RIBEIRO	88316599953	558,43	2.233,72
MARIA MARQUES CASTRO RIBAS	04098644983	590,36	2.361,44
CLAUDIA FERNANDA SABADIM	03368591983	Profissional não cadastrado no COFEN	
JESSICA CAMILA CRISTO DOS SANTOS	08468349950	638,46	2.553,84
DANIELE VIEIRA DE ANDRADE FRANCA	03849870952	241,51	966,04
MARIA JOANA ROSA DE LARA	68974221934	Remuneração já compatível com o piso estabelecido.	
JUSSARA DE FATIMA FARIA	60078715920	Remuneração já compatível com o piso estabelecido.	
ANGELICA FRANCA CRISTO STRESSER	07940760920	241,51	966,44
EDNA EMILENE DE BRITO COSTA	06085796960	Carga horária incompatível	
ROSI DE JESUS TABORDA DE FARIA LEAL	04012472950	714,39	2.857,56
ROSANGELA DOS SANTOS STOOCHERO	79799779987	Remuneração já compatível com o piso estabelecido.	
CAMILA CRISTINE STRESSER	09286173946	Remuneração já compatível com o piso estabelecido.	
JOSELAINE DE BONFIM DOBROWOLSKI	08466333967	638,46	2.553,84

LEONILDA RIBAS DE CASTRO	90440463904	Remuneração já compatível com o piso estabelecido.	
CHEILA VIVIANA DAS NEVES	05943460969	159,51	639,41
ROSICLEIA MATOSO PEREIRA	05137435961	Remuneração já compatível com o piso estabelecido.	
FRANCIELE DOS SANTOS MATOSO	10979325919	241,51	966,44
SANDRA DO ROCIO FREITAS	01837215944	558,43	2.233,72
SANDRA DE SOUZA BONFIM	87730995972	Remuneração já compatível com o piso estabelecido.	
ANDREIA MIRIAM RIBAS TABORDA	05046435926	Remuneração já compatível	
ROSIMERI LEAL	02171270969	Remuneração já compatível com o piso estabelecido.	
NATHALIA COSTA DOMINGUES	08272939924	Profissional sem vínculo em maio de 2023	
ADRIANO SALES FARIA	03444774958	714,39	2.857,56
MIRILEIDY DE LARA CHRISTO GONCALVES	06051387960	605,53	2.422,12
SOLANGE DO ROCIO KAZEKER	78297540987	Remuneração já compatível com o piso estabelecido.	
MARCIA STOCCHERO COSTA	03687735907	638,46	2.553,84
IVALDO DOS SANTOS SILVESTRE	70034405208	Remuneração já compatível com o piso estabelecido.	
ERICA CRISTINY SOARES	10715486977	638,46	2.553,84
VALOR DO REPASSE RECURSO MUNICIPAL			**R$ 28.719,81**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Kemily Priscila Prestes Santos
Código Identificador:2D474257

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE040.2023

EXTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei Federal 14.133/2021 diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 0132/2023 – Pregão eletrônico nº 040/2023** que teve por objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS DE MERCADO E OUTROS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS/FRACASSADOS NO ÚLTIMO PREGÃO, BEM COMO, NOVOS ITENS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.**; e, ADJUDICAR aos proponentes:** NOROESTE LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 38.852.363/0001-28 | Plena Medica Hospitalar - LTDA, estabelecida na Rua Souza naves, 867, Centro em Paranavaí - PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.032.903/0001-36 | R&M ALIMENTOS LTDA, CNPJ 29.421.808/0001-24, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Itaúna do Sul-PR, 15 de setembro de 2023. Gilson José de Gois. Prefeito Municipal. *Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo previsto em edital.*
ITENS ABAIXO DECLARADOS DESERTOS:

Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33006	PEIXE FILÉ PCT 400GR: VARIEDADE PEIXE FILÉ PCT 400GR: VARIEDADE: TILÁPIA; TIPO CORTE: FILÉ; APRESENTAÇÃO: SEM PELE; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	250,00	KG	26,28	6.570,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33023	CARTEIRINHA DE DIABETES CARTEIRINHA DE DIABETES: CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO DE DIABETES 19X14, COLORIDA EM PAPEL 180G/M², CONFORME FOTO EM ANEXO	500,00	UNID	0,41	205,00
2	33024	CARTEIRINHA DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO CARTEIRINHA DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO: CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO 21X15, COLORIDA EM PAPEL 180G/M², CONFORME FOTO EM ANEXO	5.000,00	UNID	0,63	3.150,00

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:720CF367

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 (PD N° 12088/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25261, DE 31.05.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. ANDRÉ REZENDE CHERUBINI.
CONTRATADA: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 14.666.709/0001-35, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. JACIR JOSE MERLO.
OBJETO: FICA **REPACTUADO OS PREÇOS,** CONSTANTES NA CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2023, PASSANDO A SER:

ITEM	*QTD*	*CÓD.*	*DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO, COM CARGA HORÁRIA*	*HORÁRIO/ ESCALA*	*VALOR ATUAL REPACTUADO (R$/POSTO DE TRABALHO)*	*VALOR MENSAL ATUAL REPACTUADO (R$/QUANTIDADE DE POSTOS)*
7	*1*	*34862*	*POSTOS DE VIGIA 12H/DIA NOTURNO - SEGUNDA A DOMINGO (07 DIAS)*	*12X36*	*R$ 8.842,85*	*R$ 8.842,85*

O VALOR COMPLEMENTAR A SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO É DE R$ 5.960,63 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME REQUISIÇÃO 1284/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(REQ. 1.284/2023– PD Nº 19.300/2023)
CÓDIGO REDUZIDO: 1224;
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE;
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;
AÇÃO: 2206 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039779900000000 - VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 11/09/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C02AE0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 164.2023

Exercício: 2023
Decreto nº 164/2023 de 15/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 129/2022 de 02/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 398.464,04 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.05.153.0002.2.005.		CONVêNIO DE MANUTENçãO DO TIRO DE GUERRA	
113 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS	
05.003.20.608.0000.2.013.		MANUTENçãO DO PARQUE DE EXPOSIçõES	
281 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
366 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
757 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0013.1.072.		EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
827 - 4.4.90.51.00.00	01507	OBRAS E INSTALAÇÕES	226.464,04
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1069 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	17.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1437 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
Total Suplementação:			**398.464,04**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o
Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
505 - 3.3.90.34.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
514 - 3.3.90.40.00.00	01104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
516 - 3.3.90.93.00.00	01104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.367.0022.2.082.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
517 - 3.3.50.43.00.00	01104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.367.0022.2.082.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
520 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.367.0022.2.082.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
523 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0013.1.072.		EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
828 - 4.4.90.52.00.00	01507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0013.2.029.		MANUTENçãO E EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO PúBLICA	
830 - 3.1.90.11.00.00	01507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0013.2.029.		MANUTENçãO E EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO PúBLICA	
836 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	22.464,04
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
1276 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
1288 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
Total Redução:			**398.464,04**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F6CFFF20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2023 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2023 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: DANIELLE FERREIRA DA CRUZ ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de pintura em postes com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	PINTURA NOS POSTES DAS VIAS URBANAS NO TAMANHO 1,83M, COM LISTRAS EM CIMA E EMBAIXO, AO REDOR DO POSTE INTEIRO, COM IDENTIFICAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS.	UN	4000	30,00	120.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos da presente licitaçao deverão ser executados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, os serviços deverão ser iniciados/realizados no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

DANIELLE FERREIRA DA CRUZ
Danielle Ferreira da Cruz ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:547EEB57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2023 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2023 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS CANOLLA – CANOLA EMBALAGENS

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de doces, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Saúde e Politicas Públicas para Mulheres, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	Bombom, produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por núcleo formado de recheios diversos, açúcar, leite, manteiga, cacau, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg contendo 48 unidades. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional	LACTA	PC	350	37,14	12.999,00
2	Doce tipo wafer, recheado, coberto com chocolate. Uma caixa traz vinte unidades com peso de aproximadamente 126 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	PARATI	PC	850	4,23	3.595,50
3	Doce tipo guarda-chuva de chocolate com 50 unidades de 6,8 gramas cada, caixa contendo 340 gramas, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	KIKAKAU	PC	350	10,00	3.500,00
4	Pastilhas Coloridas Sabor Tutti-frutti pacote com 100 unidades de 5 mini pastilhas peso total pacote de 240g. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	DOCILE	PC	150	10,00	1.500,00
5	Balas sortidas de goma de amido, sabores naturais e coloridas artificialmente sabores sortidos de frutas, caixa contendo 960g sendo 30 tubos de 32gr cada. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	AMENDOPA	PC	250	12,00	3.000,00
6	Doce de amendoim tipo paçoca, em forma retangular, contidas em caixa ou pote com 50 unidades, embaladas em plástico individualmente. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	AMENDOPA	PC	150	10,00	1.500,00
7	Bolinha de chocolate, pote contendo bolinhas maciças de chocolate com 100 unidades, embaladas individualmente com papel alumínio com o tema futebol, peso total de 600 gramas. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	KIKAKAU	PC	250	13,10	3.275,00
8	Pipoca doce a base de grãos de milho selecionados, pacote em embalagem plástica com 15 gramas cada. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	CEGONHA	PC	6.500	0,29	1.885,00
9	Chocolate ao leite em formato cilíndrico compacto, contendo 30 unidades em cada caixa.	KIKAKAU	PC	300	12,33	3.699,00
VALOR TOTAL.....R$ 34.953,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias Municipais solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS CANOLLA
Aparecida de Fátima Santos Canolla – Canola Embalagens

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E327AEFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.119/2023

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 30/2022, de 08 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$29.000,00 (Vinte e nove mil reais) como se segue:

06	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0011.2062	**Manutenção. Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00507	(COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, C F)	29.000,00
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**29.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

06	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0011.2062	**Manutenção. Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00507	(COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, C F)	29.000,00
T O T A L C A N C E L A D O		**29.000,00**

Artigo 3°- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 21 de setembro de 2023

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:A048F16B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 214/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS - PSS ESTÁGIO

EDITAL Nº 214/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI – EDITAL 193/2023

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Mandaguari, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda - EPP, no uso de suas atribuições tornam público o Resultado Preliminar das Provas, referente ao Teste Seletivo Simplificado de Estágio - Edital 03/2023, conforme segue:

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS
INFORMAÇÕES PARA RECURSOS
O candidato que desejar interpor recursos contra o Resultado Preliminar das provas, disporá de 2 (dois) dias a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Mandaguari www.mandaguari.pr.gov.br, no horário das 08h30min às 17h00min, através de cópia digitalizada do recurso, fundamentado e assinado no e-mail cebradepss@gmail.com;

Mandaguari, 21 de setembro de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS
Para fins de desempate, prevalecerá como critério:
Primeiro critério: maior idade;
Segundo critério: maior nota em Língua Portuguesa;
Terceiro critério: maior nota em Matemática;

Quarto critério: maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades;

CIÊNCIAS CONTÁBEIS					NOTAS				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC. LOG**	**CON.GER. / ATULIDADES**	**TOTAL**	**CLASS.**
32624	ANGELICA SANZOVO MANHA	02/04/2005	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***99582	6	7	6	95	1º
32540	LARISSA APARECIDA DA MATTA	28/11/2005	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***83.121-2	-	-	-	-	AUS.
32485	LAURA LESLLEY RODRIGUES DA ROCHA	13/12/2002	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	***249	-	-	-	-	AUS.
ASSISTÊNCIA SOCIAL					**NOTAS**				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC. LOG**	**CON.GER. / ATULIDADES**	**TOTAL**	**CLASS.**
32502	KATIELY MARIA TONETO RAMOS	13/12/1993	ASSISTÊNCIA SOCIAL	***00920	4	7	5	80	1º
32647	CAMILA SOARES DE SOUZA	10/01/1984	ASSISTÊNCIA SOCIAL	***9190	-	-	-	-	AUS.
32653	INGRID LEILANE NOGUEIRA DA SILVA	30/08/1999	ASSISTÊNCIA SOCIAL	***55330	-	-	-	-	AUS.
ADMINISTRAÇÃO					**NOTAS**				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC. LOG**	**CON.GER. / ATULIDADES**	**TOTAL**	**CLASS.**
32495	EVELYN SENA MORO	17/09/1996	ADMINISTRAÇÃO	***85.782-0	6	7	5	90	1º
32648	KEMILY KARINI RUBIO DA ROCHA	02/05/2002	ADMINISTRAÇÃO	***81991	5	7	4	80	2º
32489	IZA MARIANA DE OLIVEIRA	14/04/2005	ADMINISTRAÇÃO	***35616	5	7	4	80	3º
15058	EDILSON DA CRUZ SILVA	17/09/1973	ADMINISTRAÇÃO	***4997X	3	7	5	75	4º
32488	KAROLINE MAYARA TONETO RAMOS	12/08/1999	ADMINISTRAÇÃO	***439881	5	6	4	75	5º
32640	ARTHUR GUSTAVO SALVADOR LEMOS	05/02/2003	ADMINISTRAÇÃO	***91124	3	7	5	75	6º
32292	FERNANDA TEIXEIRA DE AGUIAR	04/02/1991	ADMINISTRAÇÃO	***45203	5	5	4	70	7º
32461	ANA MARIA PERES DE SOUZA	17/06/2005	ADMINISTRAÇÃO	***10164	3	7	4	70	8º
32603	JULIA DE MORAES SILVA	27/10/2006	ADMINISTRAÇÃO	***38667	5	6	3	70	9º
32567	JACIARA LOPES DA SILVA DE PAULA	01/05/1987	ADMINISTRAÇÃO	***06.782.2	2	6	4	60	10º
32643	BRUNA TAINA CESÁRIO DA SILVA	10/01/1996	ADMINISTRAÇÃO	***96946	-	-	-	-	AUS.
20381	ELIENÁ DE SOUZA CANDIDO	02/12/1971	ADMINISTRAÇÃO	***1566	-	-	-	-	AUS.
32432	GABRIELLE BORGES DA ROSA	04/12/2006	ADMINISTRAÇÃO	***4536	-	-	-	-	AUS.
11515	GIOVANA MARIA DE SÁ	11/09/2001	ADMINISTRAÇÃO	***4884	-	-	-	-	AUS.
32639	LUIZ FERNANDO SANTOS DE MELO	06/08/2005	ADMINISTRAÇÃO	***16.660-4	-	-	-	-	AUS.
31029	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BORGES DOS SANTOS	15/05/2000	ADMINISTRAÇÃO	***04313	-	-	-	-	AUS.
32474	MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS SIQUEIRA	22/06/2004	ADMINISTRAÇÃO	***74.430-4	-	-	-	-	AUS.
32649	PATRICIA ADELIA DAMIANI BARBOZA	13/11/1979	ADMINISTRAÇÃO	***963-2	-	-	-	-	AUS.
FARMÁCIA					**NOTAS**				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC. LOG**	**CON.GER. / ATULIDADES**	**TOTAL**	**CLASS.**
32440	MARIA EDUARDA SCHILE DE LIMA	01/04/2005	FARMÁCIA	***79769	3	6	5	70	1º
32566	TAINÁ DE SOUZA DOS SANTOS	28/03/2000	FARMÁCIA	***40318	-	-	-	-	AUS.
ENFERMAGEM					**NOTAS**				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC. LOG**	**CON.GER. / ATULIDADES**	**TOTAL**	**CLASS.**
23557	GABRIELA EDUARDA DE OLIVEIRA	16/12/2002	ENFERMAGEM	***35713	6	7	4	85	1º
32450	ISABELLA DIONIZIO PIROLO DA SILVA	07/03/2005	ENFERMAGEM	***26.557-9	3	7	6	80	2º
32617	CAMILLE CRISTINE SILVA GRIGORIO	03/03/2004	ENFERMAGEM	***6064-X	-	-	-	-	AUS.
15206	NITHIELY GABRIELY COSTA DA SILVA CARMO	14/11/2003	ENFERMAGEM	***50256	-	-	-	-	AUS.
FISIOTERAPIA					**NOTAS**				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC. LOG**	**CON.GER. / ATULIDADES**	**TOTAL**	**CLASS.**
32644	ANA GABRIELLY SILVA DIAS	23/08/2005	FISIOTERAPIA	***60971	-	-	-	-	AUS.
DIREITO					**NOTAS**				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC. LOG**	**CON.GER. / ATULIDADES**	**TOTAL**	**CLASS.**
32581	GIANLUCA GUEDES DE ALMEIDA	19/08/2005	DIREITO	***72581	7	7	6	100	1º
32500	CAMILA ORSI PINHEIRO	16/08/2003	DIREITO	***11920	6	7	6	95	2º
32451	LARA CUCOLLO FELIZARDO	10/01/2004	DIREITO	***60625	6	6	6	90	3º
32494	BRUNA EMANUELA CARVALHO SOARES	08/11/2005	DIREITO	***28740	5	7	6	90	4º
32484	MARIANA DE OLIVEIRA CASTRO	24/07/1982	DIREITO	***1820	4	7	5	80	5º
32508	PEDRO LUCAS CALVO GOMES	15/02/2005	DIREITO	***23019	4	5	5	70	6º
32527	ISADORA GABRIELA FERRARI	03/02/2004	DIREITO	***99056	5	5	2	60	7º
28471	ELISA NATIELI DOS SANTOS	23/02/2002	DIREITO	***26061	2	5	4	55	8º
18848	JOAO PEDRO RAMPAZZO	20/12/2001	DIREITO	***07280	-	-	-	-	AUS.
32595	MARIANNA LUCCHETTI SANCHEZ DE SOUZA	02/07/2001	DIREITO	***82740	-	-	-	-	AUS.
30831	MATHEUS CASSIANO NASCIMENTO SANTOS	02/08/2004	DIREITO	***95698	-	-	-	-	AUS.
	ARQUITETURA				**NOTAS**				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC. LOG**	**CON.GER. / ATULIDADES**	**TOTAL**	**CLASS.**
18806	REBECA BEZERRA ANTHERO	16/08/2003	ARQUITETURA	***12974	6	7	6	95	1º
31041	MARCELA CHIARATO CORAZZA	29/07/2005	ARQUITETURA	***16899	-	-	-	-	AUS.
LETRAS					**NOTAS**				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC. LOG**	**CON.GER. / ATULIDADES**	**TOTAL**	**CLASS.**
15256	AGATA MOURA OLIVEIRA	15/09/2003	LETRAS	***92767	5	7	5	85	1º
32543	GRACY KELLY BARBOSA LOURENÇO	27/05/1991	LETRAS	***19407	-	-	-	-	AUS.
32578	MARIANA SCZPANIAK	13/11/2003	LETRAS	***09466	-	-	-	-	AUS.
HISTÓRIA					**NOTAS**				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC. LOG**	**CON.GER. / ATULIDADES**	**TOTAL**	**CLASS.**
28363	VANESSA BUENO DE CASTILHO	23/10/1987	HISTÓRIA	***812-7	7	7	6	100	1º
32551	LUCAS DE MOURA	05/06/2000	HISTÓRIA	***28246	-	-	-	-	AUS.
ENGENHARIA					**NOTAS**				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC. LOG**	**CON.GER. / ATULIDADES**	**TOTAL**	**CLASS.**
25674	ANA LUIZA DE ALMEIDA PENSZKOWSKI	12/08/2003	ENGENHARIA	***25393	-	-	-	-	AUS.
32593	ISADORA MARCELA DE CAMPOS	06/04/1998	ENGENHARIA	***58206	-	-	-	-	AUS.
RECURSOS HUMANOS					**NOTAS**				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC.**	**CON.GER. /**	**TOTAL**	**CLASS.**

						LOG	ATULIDADES		
32452	MEIRY ELLEN DE AZEVEDO BACH	04/01/2002	RECURSOS HUMANOS	***70598	5	6	4	75	1º
32448	BERNADETE MODESTO DE ALMEIDA	26/06/1989	RECURSOS HUMANOS	***03.838-4	2	6	3	55	2º
32499	ARIETE LOPES LIMA RODRIGUES	01/11/1969	RECURSOS HUMANOS	***3227	-	-	-	-	AUS.
12156	ESTHER TEODOSIO SANTOS	03/04/2002	RECURSOS HUMANOS	***59.937-9	-	-	-	-	AUS.
23551	JULIANA LOPES BENTEO	14/07/1992	RECURSOS HUMANOS	***39364	-	-	-	-	AUS.
32482	SIMONE CORREA	28/01/1987	RECURSOS HUMANOS	***80397	-	-	-	-	AUS.

FORMAÇÃO DE DOCENTES					NOTAS				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC. LOG**	**CON.GER. / ATULIDADES**	**TOTAL**	**CLASS.**
32583	CRISLAINE MARSSOLA VANZELLA	22/12/1979	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***7615	5	7	6	90	1º
32651	VITÓRIA GIOVANNA FERREZ	01/07/1999	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***72045	4	7	4	75	2º
31439	LARISSA APARECIDA MARTINS	20/05/2006	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***64.837-0	5	6	4	75	3º
22025	INGRYD GABRYELLE GAIOTO DOS SANTOS	24/09/2004	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***25.135-5	2	4	6	60	4º
32481	ANA JULIA DORIA SCHEPP	19/04/2007	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***662610	4	6	2	60	5º
21825	ANELISIA PEREIRA DA SILVA	10/07/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***17640	3	5	3	55	6º
10561	ALANIS EMANUELLY FARIA DE SOUZA	02/09/2001	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***24.244-9	-	-	-	-	AUS.
32455	BRUNA LETICIA DA SILVA SANTOS	08/07/1996	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***03.957-13	-	-	-	-	AUS.
32637	ELISÂNGELA MARIA GIOMO	15/10/1976	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***3498	-	-	-	-	AUS.
32509	FLÁVIANA APARECIDA GONÇALVES SATO	08/03/1981	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***7307	-	-	-	-	AUS.
32457	GABRIELA FERNANDA ANDRADE PINTO	22/09/2005	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***83.319-0	-	-	-	-	AUS.
12085	ISABELLY CAMILY SANTOS	11/12/2003	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***38636	-	-	-	-	AUS.
24676	JULIA LARSEN DE OLIVEIRA	06/01/2003	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***69790	-	-	-	-	AUS.
32635	PAMELA CAROLINE BORGES CABRAL	12/04/2001	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***761	-	-	-	-	AUS.
32506	REGINA DUARTE NASCIMENTO PIRES	14/05/1974	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***5160	-	-	-	-	AUS.
32446	VITÓRIA MICHAELA LIMA DA SILVA	03/12/2003	FORMAÇÃO DE DOCENTES	***17.160-4	-	-	-	-	AUS.

PEDAGOGIA					NOTAS				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC. LOG**	**CON.GER. / ATULIDADES**	**TOTAL**	**CLASS.**
32565	JÉSSICA GALINDO DE LIMA BATISTA	14/12/1989	PEDAGOGIA	***59405	5	7	6	90	1º
32636	ROSINEIDE JOANA RODRIGUES DA SILVA	23/07/1980	PEDAGOGIA	***5418	5	7	4	80	2º
32453	ELIANA ELZA MONTEIRO ALVES	19/03/1993	PEDAGOGIA	***08760	6	7	3	80	3º
32560	SOLANGE MARIA DE BARROS	28/03/1976	PEDAGOGIA	***9190	4	6	5	75	4º
32445	BRUNA NEVES DE SOUZA	08/06/1998	PEDAGOGIA	***75954	3	6	5	70	5º
31014	PAMELA REGINA GONÇALVES PIRES	16/12/1992	PEDAGOGIA	***38360	3	6	4	65	6º
29350	DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES ROMEIRO	12/11/1993	PEDAGOGIA	***16.078-3	3	5	5	65	7º
32529	MARIA DE LOURDES VIANA	24/06/1967	PEDAGOGIA	***4442	3	5	4	60	8º
32629	GRAZIELLY DE AZEVEDO GUIMARÃES DA SILVA	25/01/1984	PEDAGOGIA	***6170	2	5	5	60	9º
18873	ZAINE MARIANE NICACIO GONZAGA	15/11/2003	PEDAGOGIA	***87.093-8	3	5	4	60	10º
20390	AMANDA RAFAELA CORREA PRADO	28/04/2004	PEDAGOGIA	***24.441-7	4	4	4	60	11º
32449	MARILENE PORFÍRIO DE JESUS SALVADOR	15/10/1975	PEDAGOGIA	***4890	2	5	4	55	12º
31045	IVANI DA SILVA DOS SANTOS MARTINS	01/03/1980	PEDAGOGIA	***2955	3	5	2	50	13º
28336	MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA	13/12/1984	PEDAGOGIA	***80645	1	4	4	45	N.C
32444	SUZANA APARECIDA PEREIRA	28/02/1989	PEDAGOGIA	***86537	1	4	4	45	N.C
32456	ALANIS DE LIMA SILVA	23/10/1999	PEDAGOGIA	***51.637-5	-	-	-	-	AUS.
24731	AMANDA DE LIMA LEAL	27/04/1986	PEDAGOGIA	***61330	-	-	-	-	AUS.
32587	BÁRBARA FERNANDA DOS SANTOS LARA	26/12/1996	PEDAGOGIA	***61178	-	-	-	-	AUS.
32654	ELISABETE ROMANO LUIZ	01/11/1973	PEDAGOGIA	***2555	-	-	-	-	AUS.
32545	GÉSSICA DE SOUZA DA SILVA MARCOLINO	14/06/1994	PEDAGOGIA	***92980	-	-	-	-	AUS.
20386	GREICE KELLY ZARRA DE JESUS	27/09/1993	PEDAGOGIA	***81.439-9	-	-	-	-	AUS.
32542	JANETE APARECIDA ROMANO SILVA	03/09/1980	PEDAGOGIA	***18.303-3	-	-	-	-	AUS.
32652	JESSICA ARIEL DA SILVA	17/07/1998	PEDAGOGIA	***1343_2	-	-	-	-	AUS.
24882	KAREN CRISTINA AFONSO	06/02/1996	PEDAGOGIA	***02604	-	-	-	-	AUS.
32454	LUCILENE PARRA CORRÊA	24/10/1982	PEDAGOGIA	***1922	-	-	-	-	AUS.
18795	MARCIA DOS SANTOS	10/10/1967	PEDAGOGIA	***03689	-	-	-	-	AUS.
32477	WANDERSON LUIS BARBOZA	25/02/1985	PEDAGOGIA	***49664	-	-	-	-	AUS.

PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO					NOTAS				
CÓD	**NOME**	**DT.NASC**	**ÁREA**	**RG**	**PORT.**	**MAT. / RAC. LOG**	**CON.GER. / ATULIDADES**	**TOTAL**	**CLASS.**
24812	MARA FLAVIANI BASSO RIBEIRO	21/01/1986	PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	***88250	6	7	6	95	1º
10607	ANA CAROLINE MELHADO DA SILVA	25/04/2001	PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	***69657	5	4	5	70	2º
10466	ÍTALO GUSTAVO DA SILVA CASTALDELLI	15/03/1996	PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	***19.264 -	1	2	4	35	N.C
32645	DILCÉIA NAVARRO	28/03/1980	PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	***4712	-	-	-	-	AUS.

Mandaguari, 21 de setembro de 2023.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:DE902888

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTRATIVO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À AGOSTO-2023/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA - MANDIPREV
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 4º Bimestre/2023	Até o 4º Bimestre/2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.364.000,00	5.364.000,00	4.687.376,08	3.577.965,10
RECEITAS CORRENTES	5.364.000,00	5.364.000,00	4.687.376,08	3.577.965,10
Receita de Contribuições dos Segurados	3.245.000,00	3.245.000,00	1.968.797,90	2.141.033,31
Pessoal Civil	3.245.000,00	3.245.000,00	1.968.797,90	2.141.033,31
Ativo	3.205.000,00	3.205.000,00	1.946.078,62	2.119.612,11
Inativo	15.000,00	15.000,00	7.210,00	6.797,84
Pensionista	25.000,00	25.000,00	15.509,28	14.623,36
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.093.000,00	2.093.000,00	2.603.864,48	1.434.543,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.093.000,00	2.093.000,00	2.603.864,48	1.434.543,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	26.000,00	26.000,00	114.713,70	2.388,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	26.000,00	26.000,00	611,16	2.388,28
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	114.102,54	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.520.000,00	8.520.000,00	5.833.717,85	5.274.259,71
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	13.884.000,00	13.884.000,00	10.521.093,93	8.852.224,81

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 4º Bimestre/ 2023	Até o 4ºBimestre/ 2022	Até o 4º Bimestre/ 2023	Até o4º Bimestre/ 2022	Em 2023	Em 2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	9.719.000,00	9.794.000,00	4.970.761,51	4.204.651,77	4.863.068,51	4.118.774,90	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	838.000,00	913.000,00	499.990,99	458.999,89	466.544,70	426.557,86	0,00	0,00
Despesas Correntes	833.000,00	908.000,00	499.231,99	458.999,89	465.785,70	426.557,86	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	759,00	0,00	759,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	8.881.000,00	8.881.000,00	4.470.770,52	3.745.651,88	4.396.523,81	3.692.217,04	0,00	0,00
Pessoal Civil	8.615.000,00	8.615.000,00	4.274.469,33	3.644.879,64	4.274.469,33	3.644.879,64	0,00	0,00
Aposentadorias	6.015.000,00	6.015.000,00	3.224.396,17	2.554.183,76	3.224.396,17	2.554.183,76	0,00	0,00
Pensões	2.300.000,00	2.300.000,00	1.050.073,16	1.090.695,88	1.050.073,16	1.090.695,88	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	266.000,00	266.000,00	196.301,19	100.772,24	122.054,48	47.337,40	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	14.000,00	94.000,00	55.801,19	0,00	54.502,68	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	252.000,00	172.000,00	140.500,00	100.772,24	67.551,80	47.337,40	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	50.000,00	50.000,00	26.582,54	27.406,32	26.582,54	27.406,32	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	9.769.000,00	9.844.000,00	4.997.344,05	4.232.058,09	4.889.651,05	4.146.181,22	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	4.115.000,00	4.115.000,00	5.523.749,88	4.620.166,72	5.631.442,88	4.706.043,59	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.201.062,66
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	1.201.062,66
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	1.201.062,66
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.115.000,00
BENS E DIREITOS DO RGPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA

	2023	2022
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	97.490,65	5.978,40
INVESTIMENTOS	35.275.567,21	26.569.645,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 4º Bimestre/ 2023	Até o 4º Bimestre/ 2022
RECEITAS CORRENTES (VIII)	8.520.000,00	8.520.000,00	5.833.717,85	5.274.259,71
Receita de Contribuições	4.620.000,00	4.620.000,00	2.948.128,10	2.679.910,04
Patronal	4.620.000,00	4.620.000,00	2.948.128,10	2.679.910,04
Pessoal Civil	4.620.000,00	4.620.000,00	2.948.128,10	2.679.910,04
Ativo	4.620.000,00	4.620.000,00	2.948.128,10	2.679.910,04
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.900.000,00	1.900.000,00	1.201.062,66	1.250.745,05
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.000.000,00	2.000.000,00	1.684.527,09	1.343.604,62
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	8.520.000,00	8.520.000,00	5.833.717,85	5.274.259,71

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 4º Bimestre/ 2023	Até o 4º Bimestre/ 2022	Até o 4º Bimestre/ 2023	Até o 4º Bimestre/ 2022
ADMINISTRAÇÃO (XII)	50.000,00	50.000,00	26.582,54	27.406,32	26.582,54	27.406,32
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	26.582,54	27.406,32	26.582,54	27.406,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	50.000,00	50.000,00	26.582,54	27.406,32	26.582,54	27.406,32

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:96484BB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 004/2022 - RESULTADO FINAL

PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022
EDITAL Nº 004/2022 - RESULTADO FINAL

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 0789/2022 de 09 de setembro de 2022, e demais disposições atinente à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1º A divulgação do resultado final das notas da Avaliação Escrita e Prova de Títulos – FASE I e da FASE II dos candidatos ao **PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES ESCOLARES Nº 001/2022.**

2º – Relação nominal dos candidatos, conforme segue:

Candidatas	**Nota da Prova**	**Pontuação de títulos**
Escola Municipal Cecilia Meirelles		
Vanessa Neci Alves Carneiro	7,5	60 pontos
Edinéia Maria Casamali de Campos Pauli	6,0	45 pontos
CMEI		
Elizangela Aparecida Ramos Favero	7,0	65 pontos
Escola municipal Eça de Queiroz		
Ana dos Santos	7,5	80 pontos
Sandra Fatima Stefanello	7,0	60 pontos
Dilonete Borges Simioni	6,9	60 pontos

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2022.

MARIZA RECALCATTI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A8A68CF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

Compras.gov.br						
Resultado por Fornecedor						
Pregão Nº 00053/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)						
RESULTADO POR FORNECEDOR						
13.338.681/0001-44 - COMERCIAL SPONCHIADO LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	Caixa	Unidade	220	R$ 4.030,4000	R$ 18,3200	R$ 4.030,4000
Marca: ZANONI						
Fabricante: ZANONI						
Modelo / Versão: ZANONI						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa plástica vazada ZP 30 R Medidas: 54x36x15 cm comp x lar x alt						
2	Caixa	Unidade	979	R$ 25.659,5900	R$ 26,2100	R$ 25.659,5900
Marca: ZANONI						
Fabricante: ZANONI						
Modelo / Versão: ZANONI						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa plástica vazada ZP 60 R Medidas: 55x36x31 cm comp x lar x alt						
3	Caixa	Unidade	819	R$ 23.791,9500	R$ 29,0500	R$ 23.791,9500
Marca: ZANONI						
Fabricante: ZANONI						
Modelo / Versão: ZANONI						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa plástica fechada ZP 36 R Medidas: 67x44x19 cm comp x lar x alt						
Total do Fornecedor:						**R$ 53.481,9400**
Valor Global da Ata:						**R$ 53.481,9400**
(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.						
Voltar						

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:0255CC73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-PMM

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão permanente de Licitação, nomeada conforme Decreto nº 1946/2023 de 20/03/2023 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital, à licitante NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.289.354/0001-05, de acordo com as especificações do Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PMM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA IBAITI DO BALNEÁRIO PEREQUÊ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR, vencedora no valor global, conforme planilha abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Unit.	Vlr Total
1	31094	Serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação com revestimento em concreto Asfáltico Usinado a Quente, na Rua Ibaiti, no Balneário Perequê. Extensão de 151,75 metros e largura de 7,00 metros. Conforme Memorial Descritivo e Projeto Básico em anexo. (Compreendendo a quantidade de 1062,25 m²)	serviços	1	R$ 253.785,21	R$ 253.785,21
TOTAL						R$ 253.785,21

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, em 19 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:76FE1629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 148/2023 - PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PMM

PROCESSO Nº 155/2023 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA

CNPJ Nº : 20.289.354/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA IBAITI DO BALNEÁRIO PEREQUÊ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR.

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Unit.	Vlr Total
1	31094	Serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação com revestimento em concreto Asfáltico Usinado a Quente, na Rua Ibaiti, no Balneário Perequê. Extensão de 151,75 metros e largura de 7,00 metros. Conforme Memorial Descritivo e Projeto Básico em anexo. (Compreendendo a quantidade de 1062,25 m²)	serviços	1	R$ 253.785,21	R$ 253.785,21
TOTAL						R$ 253.785,21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
431	11	1	2040	3449051020200000000	0
727	11	1	2023	3449051020200000000	784

VALOR: R$ 253.785,21 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:92A40E5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1105 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Decreto Nº 1105/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 735/2022 de 07 de dezembro de 2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 21.810,00 (vinte e um mil oitocentos e dez reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação		
04	Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento	
04.001.04.123.0040.2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 21.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	
06.001.12.122.0040.2.015	Manutenção da Secretaria de Educação e Esportes	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$ 810,00
Total Suplementação:		**R$ 21.810,00**

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
04	Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento	
04.001.04.123.0040.2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.032,52
04.002.04.843.0040.2.008	Manutenção de Encargos Gerais do Município	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.967,48
06	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	
06.001.12.122.0040.2.015	Manutenção da Secretaria de Educação e Esportes	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$ 810,00
Total Redução:		**R$ 21.810,00**

Resumo por Fonte			
Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	21.000,00
1103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	810,00	810,00
Total		21.810,00	**21.810,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:BDE5DC82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA 38

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
CONTRATADO: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA inscrita no CNPJ sob n. 02.863.499/0001-96.
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **Aquisição de novos extintores, serviços de recargas e placas de sinalização e rota de fuga, para as Escolas: Municipal de Ensino Fundamental e Centros Municipal Educação Infantil deste Município de Paiçandu para o ano de 2023,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E PLACAS ROTA DE FUGA					
ITEM	**UD**	**QTD**	**DESCRIÇÃO**	**V.UNIT.**	**V.TOTAL**
5	UD	10	Extintor ABC. 4Kg Validade de carga: um ano. MARCA: METALCASTY.	R$ 170,00	R$ 1.700,00
6	UD	10	Extintor ABC. 6Kg Validade de carga: um ano. MARCA: METALCASTY.	R$ 190,00	R$ 1.900,00
7	UD	100	S-1 Placa rota de fuga fotoluminescente conforme NPT 020 certificada. MARCA: TAG.	R$ 20,00	R$ 2.000,00
8	UD	100	S-2 Placa rota de fuga fotoluminescente conforme NPT 020 certificada. MARCA: TAG.	R$ 20,00	R$ 2.000,00
9	UD	100	S-3 Placa rota de fuga fotoluminescente conforme NPT 020 certificada. MARCA: TAG.	R$ 20,00	R$ 2.000,00
10	UD	100	S-12 Placa rota de fuga fotoluminescente conforme NPT 020 certificada. MARCA: TAG.	R$ 20,00	R$ 2.000,00
11	UD	100	E-5 Placa de Extintor Fotoluminescente conforme NPT 020 certificada. MARCA: TAG.	R$ 20,00	R$ 2.000,00
12	UD	50	Bloco de Iluminação de emergência autônoma LED com dois faróis 1200 lúmens. Deve atender os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). MARCA: ELGIN.	R$ 270,00	R$ 13.500,00
13	UD	50	Luminária de emergência autônoma com 30 leds, mínimo 80 lúmens e deve atender os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). MARCA: ELGIN.	R$ 50,00	R$ 2.500,00
14	UD	30	Suportes De Parede Para Extintores - Tamanho Universal - em Aço com tratamento Anticorrosivo e 2 parafusos e 2 buchas específicas para fixação do suporte. MARCA: METALCASTY.	R$ 10,00	R$ 300,00
TOTAL					R$ 29.900,00

VALOR: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 21 de setembro de 2023.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Fundação De Educação De Paiçandu

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:81BD9F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO Nº 21/2022 PREGÃO Nº 43/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.372.673/0001-33.
CONTRATADO: MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.626.773/0001-71.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, inc. II, DA LEI Nº 8666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
§ 1º Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **REAJUSTE DE VALOR PELO IPCA DE 4,61%,CONFORME PREVISÃO NA CLAUSULA NONA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 30/09/2024**, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na cláusula quarta do contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de telerradiologia para laudos à distância e que contemple sistema de telelaudos e armazenamento em nuvem e laudos dos exames de Raio X para suprir a demanda de laudos desta Fundação.

§ 2º Pelos serviços prestados a contratante pagará a contratada o valor de R$ 82.360,00 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de laudos à distância para exames de Raio X, contemplando licença de uso de um Portal de telerradiologia 100% on line, bem como, armazenamento em nuvem para o Hospital Municipal São José e depart. de agendamento.	20.000	UD	TELEMAXI PACS	4,18	82.360,00

§ 3º O contrato inicial foi de 80.000,00 (oitenta mil reais) por ano, com o 1º aditivo passará a um valor total acumulado de R$ 162.360,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais). Sem mais alterações.

Paiçandu – PR, 18 de setembro de 2023.

Fundação de Saude de Paiçandu
THIAGO ALVES CEFALO

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:57864872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 307/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças, **Sra. Patricia Philippsen,** inscrita no **CPF/MF sob o n° 006.862.309-73**, a qual foi nomeada como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.979/2023**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 65/2023**, processo administrativo n.º 7258/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação sob demanda de serviços de monitoramento, conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: SEGURYTEC SEGURANCA E MONITORAMENTO EIRELI
CNPJ/CPF: 22.069.616/0001-51

LOTE 1
Valor Total do Lote: 136.344,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de Serviços de Instalação, Suporte Técnico incluindo manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento eletrônico, mediante serviços de gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado (CFTV), com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos nessessários a plena execução dos serviços sob regime de comodato; em cada unidades deve conter no mínimo 4 cameras 10 sensores de movimentos(instalados conforme necessidade de cada ambiente), 1 dvr de 4 canais, hd de 1 tera,central, bateria, sirene, módulo de comunicação, teclado de lcd.	MÊS	38 pontos X 12 meses = 456	R$ 299,00	136.344,00

Valor Total Homologado - R$ 136.344,00

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO
2.1. ITEM 01:
2.1.1. Após o recebimento da nota de empenho a contratada deverá iniciar as prestações de serviço imediatamente conforme solicitado, devendo ficar a inteira disposição do município.
2.1.2. A Contratada deverá possuir ponto de suporte e atendimento no Município de Palmeira e caso não possua deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias após a licitação, considerando a particularidade do objeto a ser contratado já que por se tratar de monitoramento 24 horas necessita-se que em caso de sinistro/emergência a empresa se desloque para o local com o máximo de urgência.
2.1.3. A Contratada deverá disponibilizar às Secretarias o empréstimo dos equipamentos a serem utilizados para prestação dos serviços (comodato) sem ônus ao município, ficando à critério de cada Secretaria a decisão pela compra ou empréstimo dos equipamentos necessários.
2.1.4. Caso o equipamento utilizado em comodato apresente defeito, o mesmo deverá ser substituído pela Contratada sem acrescentar ônus ao Município no prazo máximo de 24 horas após a solicitação.
2.1.5. Para cada local onde o serviço de monitoramento for prestado, deverão ser instalados no mínimo deve conter no mínimo 4 câmeras 10 sensores de movimentos (instalados conforme necessidade de cada ambiente), 1 dvr de 4 canais, hd de 1 tera, central, bateria, sirene, módulo de comunicação, teclado de lcd.
2.1.6. A empresa vencedora deverá nomear um encarregado responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando as orientações necessárias aos executantes dos serviços a cada demanda.

2.1.7. A licitante vencedora se responsabilizará pela plena execução dos serviços contratados, responsabilizando-se, perante a Prefeitura, por todos os atos de seus subordinados, bem como por acidentes ou sinistros praticados ou sofridos por seus prepostos e as indenizações que possam ser devidas.
2.1.8. A licitante vencedora responderá única e exclusivamente perante a Prefeitura, Poderes Públicos e Terceiros, pelos serviços por ela prestados e perante a Previdência Social pelas contribuições de seus funcionários.
2.1.9. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços prestados sejam de alta qualidade.
2.1.10. A Licitante vencedora deverá possuir veículo identificado (plotado) para atendimento aos possíveis sinistros e deslocamentos para atendimentos de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos instalados.
2.1.11. Os colaboradores da licitante deverão obrigatoriamente prestar serviços uniformizados e identificados.
2.1.12. A licitante vencedora deverá apresentar relatório mensal de sinistros ocorridos no referente mês como relatório de manutenção preventiva e corretiva.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO
3.1. O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, através de transferência eletrônica.
3.2.A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.
3.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
3.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.
3.5. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.
3.6. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.
3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES
4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.
4.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos participantes do registro de preços os demais órgãos administrativos que compõem a Administração Direta e Indireta do Município
a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
c) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
d) Secretaria Municipal de Saúde.
e) Secretaria Municipal de Assistência Social.
f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.
5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões
5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos
5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *29/03/2023 (DD/MM/AAAA)*.

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64)
11.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.
11.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.
11.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à CONTRATADA para início da execução do objeto.
11.4. A CONTRATADA fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.
11.5. A CONTRATADA poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.
11.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a CONTRATADA estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.
11.7. A CONTRATADA obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
12.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
12.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
12.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
12.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores designados através do Decreto Municipal nº 15.025/2022:

a) Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças: Vitor Henrique Rocha, Caroline Passoni Lederer, Franciely Zakrzewski e Maria Eduarda Alves de Paula.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Ápio Conti Ricci, Daiane Americano da Cruz, Daiana Santana e Giuliane Cherobim dos Santos.

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural: Thaís de Almeida Santos e Maurício Ripka.

d) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: Elisama Nogueira e Luiz Ricardo Rolinski.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carla Daiana de Souza Kavalkeviski e Maria Eduarda Viante.

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação: Bruna Costa e Bruno Renan Mioduski dos Reis.

g) Secretaria Municipal de Saúde: Marlo Adriano Ayres e Ceres Cristina Marques.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 20 de setembro de 2023.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
PATRICIA PHILIPPSEN
CPF/MF sob o n° 006.862.309-73
(Decreto Municipal nº 15.979/2023)
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças
Contratante

Segurytec Seguranca E Monitoramento EIRELI
CNPJ/CPF: 22.069.616/0001-51
MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA
CPF/MF sob o n.º 019.728.537-67
Contratada

Testemunhas:

_____
Caroline Passoni Lederer
RG sob o nº: 13.121.005-1
Fiscal Titular do Contrato

_____
Franciely Zakrzewski
RG sob o nº: 9.568.786-5
Fiscal Titular do Contrato
Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

2º	Fornecedor: M.F DE AGUIAR SEGURANÇA ELETRONICA-ME /CNPJ 15.472.610/0001-65				
LOTE	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de Serviços de Instalação, Suporte Técnico incluindo manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento eletrônico, mediante serviços de gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado (CFTV), com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos nessessários a plena execução dos serviços sob regime de comodato; em cada unidades deve conter no mínimo 4 cameras 10 sensores de movimentos(instalados conforme necessidade de cada ambiente), 1 dvr de 4 canais, hd de 1 tera,central, bateria, sirene, módulo de comunicação, teclado de lcd.	MÊS	38 pontos x 12 meses = 456	R$ 329,00	R$ 150.024,00
3º	Fornecedor: SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA/CNPJ 03.174.488/0001-61				
LOTE	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de Serviços de Instalação, Suporte Técnico incluindo manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento eletrônico, mediante serviços de gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado (CFTV), com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos nessessários a plena execução dos serviços sob regime de comodato; em cada unidades deve conter no mínimo 4 cameras 10 sensores de movimentos(instalados conforme necessidade de cada ambiente), 1 dvr de 4 canais, hd de 1 tera,central, bateria, sirene, módulo de comunicação, teclado de lcd.	MÊS	38 pontos x 12 meses = 456	R$ 467,98	R$ 213.398,88
4º	Fornecedor: FRANQUEADORA MASTER 24 HORAS LTDA/CNPJ 32.551.672/0001-81				
LOTE	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de Serviços de Instalação, Suporte Técnico incluindo manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento eletrônico, mediante serviços de gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado (CFTV), com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos nessessários a plena execução dos serviços sob regime de comodato; em cada unidades deve conter no mínimo 4 cameras 10 sensores de movimentos(instalados conforme necessidade de cada ambiente), 1 dvr de 4 canais, hd de 1 tera,central, bateria, sirene, módulo de comunicação, teclado de lcd.	MÊS	38 pontos x 12 meses = 456	R$ 469,00	R$ 213.864,00
5º	Fornecedor: PAULO CESAR FERREIRA ASTORD /CNPJ 17.163.710/0001-35				
LOTE	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total

1	Prestação de Serviços de Instalação, Suporte Técnico incluindo manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento eletrônico, mediante serviços de gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado (CFTV), com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos nessessários a plena execução dos serviços sob regime de comodato; em cada unidades deve conter no mínimo 4 cameras 10 sensores de movimentos(instalados conforme necessidade de cada ambiente), 1 dvr de 4 canais, hd de 1 tera,central, bateria, sirene, módulo de comunicação, teclado de lcd.	MÊS	38 pontos x 12 meses = 456	R$ 508,00	R$ 231.648,00
6º	Fornecedor: INFORSEG COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA/CNPJ 08.174.249/0001-25				
LOTE	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de Serviços de Instalação, Suporte Técnico incluindo manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento eletrônico, mediante serviços de gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado (CFTV), com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos nessessários a plena execução dos serviços sob regime de comodato; em cada unidades deve conter no mínimo 4 cameras 10 sensores de movimentos(instalados conforme necessidade de cada ambiente), 1 dvr de 4 canais, hd de 1 tera,central, bateria, sirene, módulo de comunicação, teclado de lcd.	MÊS	38 pontos x 12 meses = 456	R$ 660,00	R$ 300.960,00
7º	Fornecedor: GÊNESIS - GERAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS DE SISTEMA E SERVICO/CNPJ 41.662.936/0001-65				
LOTE	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de Serviços de Instalação, Suporte Técnico incluindo manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento eletrônico, mediante serviços de gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado (CFTV), com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos nessessários a plena execução dos serviços sob regime de comodato; em cada unidades deve conter no mínimo 4 cameras 10 sensores de movimentos(instalados conforme necessidade de cada ambiente), 1 dvr de 4 canais, hd de 1 tera,central, bateria, sirene, módulo de comunicação, teclado de lcd.	MÊS	38 pontos x 12 meses = 456	R$ 845,00	R$ 385.320,00
8º	Fornecedor: VEC SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA LTDA/CNPJ 46.704.822/0001-54				
LOTE	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de Serviços de Instalação, Suporte Técnico incluindo manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento eletrônico, mediante serviços de gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado (CFTV), com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos nessessários a plena execução dos serviços sob regime de comodato; em cada unidades deve conter no mínimo 4 cameras 10 sensores de movimentos(instalados conforme necessidade de cada ambiente), 1 dvr de 4 canais, hd de 1 tera,central, bateria, sirene, módulo de comunicação, teclado de lcd.	MÊS	38 pontos x 12 meses = 456	R$ 850,00	R$ 387.600,00
9º	Fornecedor: SIGMUND SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA/CNPJ 45.724.134/0001-93				
LOTE	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de Serviços de Instalação, Suporte Técnico incluindo manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento eletrônico, mediante serviços de gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado (CFTV), com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos nessessários a plena execução dos serviços sob regime de comodato; em cada unidades deve conter no mínimo 4 cameras 10 sensores de movimentos(instalados conforme necessidade de cada ambiente), 1 dvr de 4 canais, hd de 1 tera,central, bateria, sirene, módulo de comunicação, teclado de lcd.	MÊS	38 pontos x 12 meses = 456	R$ 850,00	R$ 387.600,00
10º	Fornecedor: VIPTECH DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS LTDA EPP/CNPJ 22.823.882/0001-28				
LOTE	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de Serviços de Instalação, Suporte Técnico incluindo manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento eletrônico, mediante serviços de gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado (CFTV), com fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos nessessários a plena execução dos serviços sob regime de comodato; em cada unidades deve conter no mínimo 4 cameras 10 sensores de movimentos(instalados conforme necessidade de cada ambiente), 1 dvr de 4 canais, hd de 1 tera,central, bateria, sirene, módulo de comunicação, teclado de lcd.	MÊS	38 pontos x 12 meses = 456	R$ 890,00	R$ 405.840,00

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:75537F60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 303/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Urbano, **Sra. Andreza Schmidt Gonçalves**, inscrita no **CPF/MF sob n.º 099.081.389-44**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 16.431/2023**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 94/2023, processo administrativo n.º 18406/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição sob demanda de ferramentas, tintas e acessórios, materiais elétricos, materiais hidráulicos, e materiais de construção em geral visando atender as necessidades das Secretarias municipais, conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 49.647.713/0001-30

LOTE 1
Valor Total do Lote: 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

Item	Especificação	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PORCENTAGEM	665.000,00	11,01%

Valor Total Homologado - R$ 665.000,00

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO
2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

a) Prazo de entrega de 5 dias corridos após recebimento da nota de empenho, emitido pela Secretaria.

2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

a) A entrega deverá ser feita no Setor de Almoxarifado, situado à Rua Flávio Santos - s/n - Complexo Esportivo Sebastião Amâncio dos Santos - Horário de atendimento das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. b) Quando se tratar de material que necessita ser entregue diretamente no local de utilização a Secretaria deverá agendar junto ao setor de almoxarifado para que servidor responsável possa comparecer ao local para realizar o recebimento.

2.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia deverá ser prestada conforme estipulada pelo fabricante do produto.

2.4 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

a) A CONTRATADA deverá apresentar para o servidor público designado, o orçamento dos materiais solicitadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a solicitação, sendo que no orçamento deverá constar os seguintes itens:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO TABELA SINAPI (VIGENTE)	VALOR TOTAL % DE DESCONTO
1		R$	R$
2		R$	R$
3		R$	R$

b) O município de posse deste orçamento, e após análise dos materiais e valores, fará a liberação ou não, por parte do servidor responsável. O mesmo deverá solicitar a despesa, no sistema informatizado de gestão de acordo com a necessidade, mediante nota de empenho emitida pela CONTRATANTE.

c) O prazo de aprovação do orçamento pelo município será de até 02 (DOIS) dias uteis após apresentação, devendo o servidor público designado retornar à contratada com a emissão do prévio empenho, visando a entrega dos materiais no prazo máximo será de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail.

d) O prazo poderá ser estendido nos casos de maior complexidade, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

e) Havendo divergência entre o produto solicitado e os entregues, o fiscal do contrato efetuará a notificação a empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades num prazo máximo 48 (quarenta e oito) horas.

f) Em relação a orçamentação, fica definido a tabela SINAPI vigente para o período de referência, e em eventuais casos e conforme a demanda da Secretaria requerente da despesa será realizada ampla pesquisa de mercado, com 3 orçamentos distintos para cada item, e com base no menor valor será aplicado a porcentagem de desconto.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 15 dias após o recebimento definitivo, mediante transferência eletrônica.

3.2.A CONTRATADA deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.3. A CONTRATANTE terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de apresentação da Nota Fiscal, para aceita-la ou rejeita-la.

3.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.6. Para efetivação do pagamento correspondente a CONTRATADA deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.7. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

4.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos participantes do registro de preços os demais órgãos administrativos que compõem a Administração Direta e Indireta do Município

a) Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

c) Secretaria Municipal de Assistência Social.

d) Secretaria Municipal de Saúde.

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões
5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos
5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;
6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
b) Mantiverem sua proposta original.
6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e
b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.
6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Considerando o critério de julgamento adotado não é cabível o reajuste do percentual de desconto inicialmente pactuado, o qual deverá ser fixo durante todo o período de contratação.
7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.
7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
7.4. Na hipótese de a empresa detentora da Ata de Registro de Preços solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

7.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
7.6. Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços.
7.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante.
7.7.1. Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
7.8. O reajuste para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços será realizado por meio de aditivo contratual.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.
8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
11.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
11.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):
12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.
12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.
12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à CONTRATADA para início da execução do objeto.
12.4. A CONTRATADA fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.
12.5. A CONTRATADA poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.
12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a CONTRATADA estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.
12.7. A CONTRATADA obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores designados através do Decreto Municipal nº. 15.025/2022:
13.1.1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Giulianne Cherobim dos Santos e Pablo Cordeiro Bueno.
13.1.2. Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças: Vitor Henrique Rocha, Caroline Passoni Lederer, Franciely Zakrzewsk e Maria Eduarda Alves de Paula.
13.1.3. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: Paola Diovana Gomes e Beatriz Siqueira Schveigert.
13.1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social: Carla Daiana de Souza Kavalkeviski, Maria Eduarda Viante e Michele Aparecida Batista.
13.1.5. Secretaria Municipal de Saúde: Ceres Cristina Marques, Bruna Fernanda Venc dos Santos e Marlo Adriano Ayres.
13.1.6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação: Bruna Costa, Bruno Renan Mioduski dos Reis e Erica Mayer.

14. CONDIÇÕES GERAIS
14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.
14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 21 de setembro de 2023.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65
ANDREZA SCHMIDT GONÇALVES
CPF/MF sob o n.° 099.081.389-44
(Decreto Municipal n.º 16.431/23)
Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Urbano
Contratante

Fecha Hoje Distribuidora LTDA
CNPJ/CPF: 49.647.713/0001-30
MARIA DE FATIMA BOLICO TASSO GUITES
CPF/MF sob o n.º 603.940.130-34
Contratada

Testemunhas:

_____
Giulianne Cherobim dos Santos
RG n.º 12.971.863-3
Fiscal Titular do Contrato

_____
Pablo Cordeiro Bueno
R.G n.º 10.557.420-7
Fiscal Titular do Contrato
Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

2º	Fornecedor: K. M. FERREIRA PINTURAS/CNPJ 10.560.943/0001-22			
LOTE	Descrição	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PORCENTAGEM	665.000,00	6,50%
3º	Fornecedor: GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /CNPJ 43.081.035/0001-05			
LOTE	Descrição	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PORCENTAGEM	665.000,00	6,00%
4º	Fornecedor: INTEC HOME CENTER LTDA /CNPJ 35.654.812/0001-35			
LOTE	Descrição	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PORCENTAGEM	665.000,00	5,12%

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:B8229B6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 304/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 – Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Urbano, **Sra. Andreza Schmidt Gonçalves**, inscrita no **CPF/MF sob n.º 099.081.389-44**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 16.431/2023**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 94/2023, processo administrativo n.º 18406/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição sob demanda de ferramentas, tintas e acessórios, materiais elétricos, materiais hidráulicos, e materiais de construção em geral visando atender as necessidades das Secretarias municipais, conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA
CNPJ/CPF: 05.874.566/0001-66

LOTE 2
Valor Total do Lote: 313.000,00 (trezentos e treze mil reais)

Item	Especificação	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS HIDRAÚLICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PORCENTAGEM	R$ 313.000,00	32,20%

LOTE 3
Valor Total do Lote: 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)

Item	Especificação	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
1	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PORCENTAGEM	R$ 293.000,00	37,10%

Valor Total Homologado - R$ 606.000,00

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO
2.1 – Prazo e forma de entrega/execução:
a) Prazo de entrega de 5 dias corridos após recebimento da nota de empenho, emitido pela Secretaria.
2.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:
a) A entrega deverá ser feita no Setor de Almoxarifado, situado à Rua Flávio Santos - s/n - Complexo Esportivo Sebastião Amâncio dos Santos - Horário de atendimento das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. b) Quando se tratar de material que necessita ser entregue diretamente no local de utilização a Secretaria deverá agendar junto ao setor de almoxarifado para que servidor responsável possa comparecer ao local para realizar o recebimento.
2.3 – Condições de garantia e assistência técnica:
A garantia deverá ser prestada conforme estipulada pelo fabricante do produto.
2.4 – Demais informações necessárias para execução do objeto:
a) A CONTRATADA deverá apresentar para o servidor público designado, o orçamento dos materiais solicitadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a solicitação, sendo que no orçamento deverá constar os seguintes itens:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO TABELA SINAPI (VIGENTE)	VALOR TOTAL % DE DESCONTO
1		R$	R$
2		R$	R$
3		R$	R$

b) O município de posse deste orçamento, e após análise dos materiais e valores, fará a liberação ou não, por parte do servidor responsável. O mesmo deverá solicitar a despesa, no sistema informatizado de gestão de acordo com a necessidade, mediante nota de empenho emitida pela CONTRATANTE.
c) O prazo de aprovação do orçamento pelo município será de até 02 (DOIS) dias uteis após apresentação, devendo o servidor público designado retornar à contratada com a emissão do prévio empenho, visando a entrega dos materiais no prazo máximo será de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail.
d) O prazo poderá ser estendido nos casos de maior complexidade, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
e) Havendo divergência entre o produto solicitado e os entregues, o fiscal do contrato efetuará a notificação a empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades num prazo máximo 48 (quarenta e oito) horas.
f) Em relação a orçamentação, fica definido a tabela SINAPI vigente para o período de referência, e em eventuais casos e conforme a demanda da Secretaria requerente da despesa será realizada ampla pesquisa de mercado, com 3 orçamentos distintos para cada item, e com base no menor valor será aplicado a porcentagem de desconto.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO
3.1. O pagamento será efetuado em até 15 dias após o recebimento definitivo, mediante transferência eletrônica.
3.2.A CONTRATADA deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.
3.3. A CONTRATANTE terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de apresentação da Nota Fiscal, para aceita-la ou rejeita-la.
3.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
3.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.
3.6. Para efetivação do pagamento correspondente a CONTRATADA deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.
3.7. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.
3.7. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
3.7.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES
4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
4.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos participantes do registro de preços os demais órgãos administrativos que compõem a Administração Direta e Indireta do Município
a) Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.
b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
c) Secretaria Municipal de Assistência Social.
d) Secretaria Municipal de Saúde.
e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.
5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões
5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos
5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;
6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
b) Mantiverem sua proposta original.
6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e
b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.
6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Considerando o critério de julgamento adotado não é cabível o reajuste do percentual de desconto inicialmente pactuado, o qual deverá ser fixo durante todo o período de contratação.
7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.
7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
7.4. Na hipótese de a empresa detentora da Ata de Registro de Preços solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

7.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
7.6. Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços.
7.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante.
7.7.1. Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
7.8. O reajuste para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços será realizado por meio de aditivo contratual.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.
8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
11.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
11.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):
12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.
12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.
12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à CONTRATADA para início da execução do objeto.
12.4. A CONTRATADA fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.
12.5. A CONTRATADA poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.
12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a CONTRATADA estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.
12.7. A CONTRATADA obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores designados através do Decreto Municipal nº. 15.025/2022:
13.1.1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Giulianne Cherobim dos Santos e Pablo Cordeiro Bueno.
13.1.2. Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças: Vitor Henrique Rocha, Caroline Passoni Lederer, Franciely Zakrzewsk e Maria Eduarda Alves de Paula.
13.1.3. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: Paola Diovana Gomes e Beatriz Siqueira Schveigert.
13.1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social: Carla Daiana de Souza Kavalkeviski, Maria Eduarda Viante e Michele Aparecida Batista.
13.1.5. Secretaria Municipal de Saúde: Ceres Cristina Marques, Bruna Fernanda Venc dos Santos e Marlo Adriano Ayres.
13.1.6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação: Bruna Costa, Bruno Renan Mioduski dos Reis e Erica Mayer.

14. CONDIÇÕES GERAIS
14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.
14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 21 de setembro de 2023.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65
ANDREZA SCHMIDT GONÇALVES
CPF/MF sob o n.° 099.081.389-44
(Decreto Municipal n.º 16.431/23)
Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Urbano
Contratante

Eletro Suprimat Norte Do Parana LTDA
CNPJ/CPF: 05.874.566/0001-66
RENATO MIRANDA BORGES
CPF/MF sob o n.º 053.753.349-41
Contratada

Testemunhas:

_____
Giulianne Cherobim dos Santos
RG n.º 12.971.863-3
Fiscal Titular do Contrato

_____
Pablo Cordeiro Bueno
R.G sob o nº 10.557.420-7
Fiscal Titular do Contrato

Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 2

2º	Fornecedor: GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /CNPJ 43.081.035/0001-05			
LOTE	Descrição	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS HIDRAÚLICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA	PORCENTAGEM	R$ 313.000,00	29,15%
3º	Fornecedor: K. M. FERREIRA PINTURAS/CNPJ 10.560.943/0001-22			
LOTE	Descrição	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS HIDRAÚLICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA	PORCENTAGEM	R$ 313.000,00	29,00%

4º	Fornecedor: JOELMA APARECIDA KRAMER DOS SANTOS/CNPJ 07.170.547/0001-84			
LOTE	Descrição	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS HIDRAÚLICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA	PORCENTAGEM	R$ 313.000,00	7,90%
5º	Fornecedor: INTEC HOME CENTER LTDA/CNPJ 35.654.812/0001-35			
LOTE	Descrição	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS HIDRAÚLICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA	PORCENTAGEM	R$ 313.000,00	3,33%
6º	Fornecedor: FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ 49.647.713/0001-30			
LOTE	Descrição	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
2	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS HIDRAÚLICOS. AMPLA CONCORRÊNCIA	PORCENTAGEM	R$ 313.000,00	0,01%

LOTE 3

2º	Fornecedor: K. M. FERREIRA PINTURAS/CNPJ 10.560.943/0001-22			
LOTE	Descrição	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
3	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PORCENTAGEM	R$ 293.000,00	36,10%
3º	Fornecedor: ELETRICA ZEUS LTDA/CNPJ 48.914.445/0001-03			
LOTE	Descrição	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
3	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PORCENTAGEM	R$ 293.000,00	36,00%
4º	Fornecedor: PANCHESKI & VOINASKIL LTDA/CNPJ 50.198.461/0001-99			
LOTE	Descrição	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
3	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PORCENTAGEM	R$ 293.000,00	15,00%
5º	Fornecedor: GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /CNPJ 43.081.035/0001-05			
LOTE	Descrição	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
3	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PORCENTAGEM	R$ 293.000,00	6,00%
6º	Fornecedor: INTEC HOME CENTER LTDA/CNPJ 35.654.812/0001-35			
LOTE	Descrição	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
3	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PORCENTAGEM	R$ 293.000,00	3,31%
7º	Fornecedor: FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ 49.647.713/0001-30			
LOTE	Descrição	Unidade	Valor Estimado para 12 meses	Percentual de Desconto
3	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PORCENTAGEM	R$ 293.000,00	0,01%

Publicado por:
Rafaela Pires de Lima
Código Identificador:D732E3F6

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
DECRETO Nº 16.500 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A ENTREVISTA, BEM COMO O RESULTADO REFERENTE A ESTA FASE DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 5.575/2022 e no Decreto municipal nº 16.437/2023 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 22126/2023;

Decreta:

Art. 1º Tornar público a relação dos candidatos que realizaram a entrevista, bem como o resultado referente a esta fase, conforme critérios definidos pela legislação vigente:

Candidato	Situação
Alessandra Scolimoski	Aprovado – entrevista
Alexsandra Schweigert De Oliveira	Aprovado – entrevista
Ana Paula Brunosky	Aprovado – entrevista
Ana Paula Scolimoski De Góes	Aprovado – entrevista
Ângela Hornes Da Trindade	Reprovado – entrevista (Não compareceu)
Cibeli Delfrate	Aprovado – entrevista
Cláudia Renata Santos	Aprovado – entrevista
Crislaine Camargo Titski	Aprovado – entrevista
Cristiane Terezinha Riffert	Aprovado – entrevista
Daiana Bach	Aprovado – entrevista
Daiane Rain	Aprovado – entrevista
Danieli Zwiegicoski	Aprovado – entrevista
Danielle Muller	Aprovado – entrevista
Diéssica Azevedo Sendecki	Aprovado – entrevista
Gabriel Freitas	Aprovado – entrevista
Isabela Viante	Reprovado – entrevista (Não compareceu)
Josiane Aparecida Kauka Gulhinski	Aprovado – entrevista
Juliana Breda Delfrate	Aprovado – entrevista
Juliana Verbinski	Aprovado – entrevista
Karina Moreschi	Aprovado – entrevista
Lerina Opieko De Oliveira	Aprovado – entrevista
Liliana Hubsch Gross	Aprovado – entrevista

Luciana Candéo	Aprovado – entrevista
Lucimara Schühli Rutcoski	Aprovado – entrevista
Marilena Dos Santos Assunção	Aprovado – entrevista
Marilene Mainginski	Aprovado – entrevista
Marilize Ribas	Aprovado – entrevista
Meire Oliveira	Aprovado – entrevista
Nádia Bach	Aprovado – entrevista
Neliana Swiech Smith	Aprovado – entrevista
Nicolle Morais Da Cruz	Aprovado – entrevista
Patricia Viante	Aprovado – entrevista
Paula Karise Stadler Kasiorowski	Aprovado – entrevista
Raquel Turek Voichicoski	Reprovado – entrevista (Não compareceu)
Roberta Vantroba	Aprovado – entrevista
Rodolfo Molkenthin Cruz	Aprovado – entrevista
Rosangela Barauce De Oliveira	Aprovado – entrevista
Selma De Andrade	Reprovado – entrevista (Não compareceu)
Sonia Aparecida Guillande Da Silva	Aprovado – entrevista
Tahís Meneguel De Paula	Aprovado – entrevista
Talita Linhares	Aprovado – entrevista
Tatielle Adams Rodrigues	Aprovado – entrevista
Valquiria Kuhn	Aprovado – entrevista
Vanessa Levandoski Da Silva	Aprovado – entrevista
Vanessa Santa Clara	Aprovado – entrevista

Parágrafo único. Fica resguardado ao servidor o direito de interpor recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data da publicação do presente Decreto, no diário Oficial do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

NATÁLIA BLUM DE AGUIAR
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:6C33CFBB

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 16.495 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - DISCIPLINA AS AÇÕES DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 PARA OS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O**PREFEITO DO MUNICÍPIODE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,
CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 21874/2023;
CONSIDERANDOas disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDOos fundamentos dos artigos216 e 226da Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2006, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
CONSIDERANDOas disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças voltadas para a responsabilidade fiscal;
CONSIDERANDOa necessidade de normatizar os procedimentos e estabelecer um cronograma de ações necessárias para o encerramentodo exercício financeiro de 2023, com vistas ao atendimento da legislação vigente;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 15.364/2022 – Estabelece a Criação de Comissão Especial para análise de implementação, acompanhamento e atendimento aos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no Município de Palmeira-PR;
CONSIDERANDO que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais;

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos tratados nesse Decreto atendem às normas de Direito Financeiro previstas na legislação vigente e objetivam o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a elaboração e divulgação de demonstrativos contábeis consolidados, e propiciam a disponibilização de informações necessárias à prestação de contas anual do exercício financeiro de 2023.

Art. 2ºO cronograma de atividades e as datas a serem observadas na execução orçamentária, financeira e contábil estão definidos no Anexo I, parte integrante desse Decreto.
§ 1ºPara fins de cumprimento dos prazos e das normas estabelecidas neste Decreto, fica a Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças autorizada a proceder, quando necessário, mediante prévia comunicação, o bloqueio de funcionalidades dos Sistemas Informatizados de Gestão.

§ 2º A não observância dos prazos dispostos no Anexo I a que se refere o caput poderá implicar na responsabilidade dos servidores públicos encarregados das informações, ensejando apuração de responsabilidade de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 3ºA partir da publicação deste Decreto e até a remessa final da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado, via SIM – AM (Sistema de Informação Municipal – Atualização Mensal), são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e inventário em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Para fins deencerramentodo exercício fica estabelecido, no Anexo I desse Decreto, o último dia para empenhamento de despesas de todas as Secretarias Municipais, para todas as fontes de recursos.
Parágrafo Único.Não se aplica o disposto no*caput*deste artigo às despesas:
I – Relativas à folha de pagamento e respectivas obrigações patronais;
II – Classificáveis na função 28 – Encargos Especiais;
III – necessárias à aplicação mínima de recursos constitucionalmente vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde;
IV – Custeadas com recursos recebidos oriundos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, bem como as suportadas com recursos provenientes de Operações de Crédito, com receita efetivamente arrecadada;
V – Decorrentes de sentenças judiciais e respectivas custas, cujo pagamento tenha que ser efetuado até o final do exercício, na forma do art. 100 da Constituição da República;
VII – as decorrentes de juros, encargos e amortização da dívida;
VIII – aquelas que, em caráter excepcional, forem expressamente autorizadas pelo Ordenador de Despesa, observado o disposto no inciso II do art. 50 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 5ºO saldo dos recursos financeiros decorrentes de repasses ao Poder Legislativo deverá ser devolvido ao Poder Executivo até a data estabelecida no Anexo I desse Decreto.
Parágrafo único. Transcorrida a data prevista no*caput*deste artigo, sem que tenha havido a devolução dos saldos, a Contabilidade efetuará o registro da inscrição do repasse diferido.

Art. 6º As ordens bancárias destinadas ao pagamento de despesas que devam se processar até oencerramentodo exercício, independentemente da fonte de recurso, deverão ser emitidas até às 16h30m do dia 29/12/2023.

Art. 7º Serão inscritas em Restos a Pagar as despesas legalmente empenhadas e liquidadas, considerando o limite do saldo das disponibilidades financeiras, e demais disposições previstas na Instrução Normativa nº 30/2022, a qual dispõe sobre a regulamentação e procedimentos a serem adotados para inscrição e cancelamentos de restos a pagar.
Parágrafo único. Em conformidade com o disposto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, e para efeitos de inscrição em restos a pagar processados, serão consideradas liquidadas, ainda que pendentes de apresentação dos documentos fiscais, as despesas de competência do exercício financeiro de 2023 relacionadas a:
I - Tarifas e taxas referentes à utilização de serviços de água, esgoto, telefonia, acesso à internet, energia elétrica e serviços postais-telegráficos;
II - Despesas lastreadas em contratos de duração continuada, cujo objeto, ou parcela deste seja cumprido e atestado pela Administração Municipal até 31 de dezembro, referentes a aluguéis, serviços em geral, consultorias, obras e instalações.

Art. 8º Para fins de inscrição dos Restos a Pagar, o montante das disponibilidades financeiras corresponderá, para cada fonte de recurso, ao somatório do saldo das contas do Ativo Circulante – Subgrupo Disponível, deduzido do total do saldo das contas do Passivo Circulante, relativas a obrigações financeiras a pagar, apurados em 31 de dezembro de 2023.
Parágrafo Único. No cálculo das disponibilidades financeiras, serão considerados:
a) os valores registrados no Ativo Circulante, no grupo de contas relativas às transferências voluntárias da União ou Estado;
b) os valores relativos às parcelas de Operações de Crédito já contratadas e pendentes de liberação pela instituição financeira, necessários para assegurar o pagamento de empenhos já emitidos à conta desses recursos;
c) o repasse diferido de que trata o parágrafo único do art. 5º, deste Decreto.

Art. 9º As despesas não liquidadas, que por consequência não representam obrigação líquida para a Administração Municipal, e que serão executadas no próximo exercício financeiro, terão seus empenhos cancelados, devendo os respectivos valores serem evidenciados conforme o disposto no art. 55, III, “b”, item “4”, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10 Fica expressamente vedada a inscrição em Restos a Pagar Não-Processados de despesas empenhadas para atendimento de:
I - Adiantamentos em geral;
II - Diárias de viagem;
III - convênios de transferência de recursos;
IV - Despesas de pessoal em geral, ativo e inativo, e respectivos encargos sociais;
V - Auxílios e outros benefícios de natureza previdenciária ou assistencial;
VI - Sentenças judiciais;
VII - indenizações e restituições de qualquer natureza;
VIII – contribuições ao PASEP;
IX - Demais empenhos a serem avaliados pelo departamento de contabilidade, finanças e orçamento.

Art. 11 Compete à Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças, observadas as disposições anteriores, decidir e indicar ao Departamento de Contabilidade e Finanças, no prazo estabelecido no Anexo I deste Decreto, as inscrições em restos a pagar processados e não processados, bem como os casos de prescrição, anulação ou cancelamento de empenhos.

Art. 12 Até o final do exercício financeiro, o responsável pelo Setor de Tesouraria deverá levantar, nas instituições financeiras que operam com o Município de Palmeira, todas as contas bancárias ativas e inativas vinculadas ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) administrado pelo Município, para fins de verificação e conciliação dos registros contábeis e para que se proceda à solicitação deencerramentodas contas bancárias em desuso.
§1º Todos os recursos existentes nas contas bancárias apuradas a partir do levantamento de que trata o*caput*deste artigo deverão estar devidamente contabilizados, inclusive os recursos de terceiros que, transitoriamente, estejam em poder do Município de Palmeira.
§2º Os recursos ingressados nas contas bancárias, cuja origem for desconhecida, de forma a impedir a correta classificação da receita, deverão ser registrados na conta contábil 4.9.1.0.1.00.00.00 - VPA a Classificar - Consolidação, até sua devida regularização.

Art. 13 Para fins de observância do regime de competência, bem como a observância do item 5 da NBC T 16.10, aprovada pela Resolução nº 1.137/2008, do Conselho Federal de Contabilidade, os rendimentos de aplicações financeiras do exercício financeiro de 2023, cujo valor somente possa ser conhecido após 31 de dezembro, poderão, excepcionalmente, ser registrados como receita orçamentária daquele exercício, até o dia 05 de janeiro de 2024.

Art. 14 Compete aos responsáveis pelos serviços contábeis dos órgãos e das entidades da administração pública municipal realizarem a conciliação de todas as contas bancárias sob sua responsabilidade, até oencerramentodo exercício.
§1º Os valores a conciliar nas contas contábeis deverão ser corrigidos até oencerramentodo exercício.
§2º No caso de registros contábeis cuja efetivação bancária ocorra apenas após oencerramentodo exercício, os mesmos devem ser registrados em conciliação bancária com histórico e data de regularização.
§3ºA conciliação das contas bancárias que tiveram movimentação bancária após o dia 20 de dezembro de 2023, devem ser finalizadas até o dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 15 Para fins de fechamento do Balanço Anual, o Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, responsável pelo inventário dos bens permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade do Município de Palmeira, como também dos bens de consumo existentes no almoxarifado, deverá entregar o levantamento efetuado até a data definida no Anexo I desse Decreto.

Art. 16 Deverá ser entregue através de processo administrativo à Controladoria Geral do Município, relação do inventário de bens, bem como as Declarações de Regularidade dos Inventários dos Bens em Almoxarifado e do Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis (inventário por conta contábil) e estoque, firmada pelo Diretor de Patrimônio e Almoxarifado e pelos secretários municipais correspondentes. Após análise, o controle interno deverá enviar ao Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento.
Parágrafo único. Se na conclusão do inventário forem constatadas inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão das Declarações de que trata o*caput*deste artigo, deve-se de imediato abrir processo administrativo para apuração da não conformidade.

Art. 17 Para fins de apuração do superávit financeiro, ou insuficiência financeira, o saldo das disponibilidades deverá ser desdobrado por fonte de recurso, confrontadas com as respectivas obrigações, também por fonte de recurso.

Art. 18 As disponibilidades por fontes de recursos decorrentes de cancelamentos de "Restos a Pagar" e de outros passivos financeiros não reverterão à conta de superávit financeiro no mesmo exercício do cancelamento, salvo quando comprovada a ocorrência de eventos subsequentes aoencerramentodo balanço que justifiquem a revisão da apuração do superávit financeiro.

Art. 19 Após o término do exercício, podem ser pagas por dotações de Despesas de Exercícios Anteriores, quando essas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:
I – Não processadas em época própria, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las;
II – De "Restos a Pagar" com prescrição interrompida; e
III – relativas a compromissos reconhecidos após oencerramentodo exercício correspondente.
§ 1º Os empenhos e os pagamentos à conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente podem ser realizados quando houver processo protocolado e autuado no órgão administrativo, contendo os seguintes elementos:
I – Reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente;
II – Manifestação fundamentada da Procuradoria Geral do Município quanto à possibilidade e legalidade da realização do pagamento reclamado, além da análise quanto à ocorrência ou não de prescrição em favor da administração municipal, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, e do Decreto-Lei Federal nº 4.597, de 19 de agosto de 1942; e
III – autorização expressa da autoridade competente para que se efetue o empenho e o pagamento da dívida à conta de Despesas de Exercícios Anteriores.
§ 2ºO processo administrativo que trata o § 1º deste artigo deverá ficar arquivado no arquivo geral digitalmente, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.
§ 3º Na realização de empenhos para pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores, devem ser observados, além das disponibilidades orçamentárias, os limites financeiros impostos por decreto de programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso vigente.

Art. 20A inscrição de Restos a Pagar em desacordo com as disposições deste Decreto, quando comprovada a má fé, pode ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra quem lhe der causa.

Art. 21 Fica delegada à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças competência para edição de normas complementares que julgar necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 22 Eventuais ações não especificadas neste decreto de encerramento de exercício serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

Art. 23 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

NATÁLIA BLUM DE AGUIAR
Procuradora-Geral do Município

ANEXO I
CRONOGRAMA DE AÇÕES

Procedimentos a Executar	Data Limite
Os processos de licitações com vinculação da solicitação de despesa deverão ser protocolados até o dia 29/09/2023 para que percorram os trâmites sem morosidade a fim de empenhar o mesmo, até o dia 04/12/2023.	29/09/2023
Processos administrativos de licitações por registro de preços, (sem vinculação à solicitação de despesa), deverão ser protocolados até o dia 01/11/2023 para que sejam finalizados em	01/11/2023

tempo hábil até o encerramento do exercício.	
O departamento de compras e licitações estabelece que a abertura dos processos administrativos para contratações diretas por meio de dispensa e inexigibilidade, deverão ser abertas até o dia 01/11/2023 tempo hábil para que o processo seja finalizado até o dia 04/12/2023	01/11/2023
Abertura de processos administrativos que visam a emissão de aditivos contratuais	14/11/2023
Encaminhamento de solicitações de compras.	20/11/2023
Data limite para empenhamento de despesas fixas de competência dezembro/2023	01/12/2023
Data limite para solicitação de adiantamentos e diárias para o exercício de 2023	01/12/2023
Encaminhamento de pedido de créditos adicionais ao orçamento vigente.	04/12/2023
Pedidos para emissão de nota de empenho (exceto os casos especificados neste Decreto)	04/12/2023
O setor de tesouraria encerra as correções necessárias para o fechamento das conciliações bancárias do exercício de 2023, exceto para o mês de dezembro.	11/12/2023
O departamento de contabilidade, finanças e orçamento junto com o departamento de arrecadação mobiliária realizarão a revisão dos códigos de receitas para o exercício de 2024, conforme orienta o Tribunal de Contas do Estado do Paraná	11/12/2023
O Setor de Tesouraria encerra nas Instituições Financeiras todas as contas bancárias sem movimentação, sem saldo financeiro e inativas por no mínimo dois (02) anos, exceto as contas de convênios e programas ativos.	15/12/2023
O Setor de Tesouraria informa ao Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento a relação das contas bancárias encerradas nas Instituições Financeiras que ainda constam no Sistema de Informatiza de Gestão – Módulo Contabilidade, para sua desativação.	15/12/2023
Emissão de solicitações de despesas de peças, abastecimento de veículos e manutenções veiculares deverão ser emitidas até dia 18 de dezembro (exceto saúde e assistência social). Entretanto, serão verificados os casos de eventuais emergências.	18/12/2023
Publicação em diário oficial do plano de contratações anual (PCA) para o exercício de 2024	15/12/2023
Data limite para protocolo de pedidos de adiantamentos para o início do exercício de 2024, especificadamente para motoristas e conselheiros tutelares	15/12/2023
Data limite para pagamento do décimo terceiro salário	20/12/2023
Data limite para envio de notas fiscais com retenções ao setor de liquidação, inclusive relativas a medições de obras	20/12/2023
Entrega de documentos fiscais referentes a recebimento de mercadorias e serviços.	23/12/2022
Entrega pelo Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, do relatório de conclusão dos inventários de bens, valores e estoque, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas.	27/12/2022
Emissão de ordens bancáriasdestinadas ao pagamento de despesas que devam se processar até oencerramentodo exercício, independentemente da fonte de recurso.	27/12/2023
O Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento verificará junto à Procuradoria Geral do Município a atualização de valores de precatórios decorrentes de demandas judiciais no exercício de 2023.	27/12/2023
O Poder Legislativo devolve ao Poder Executivo os valores correspondentes às sobras de repasses não utilizados ou não comprometidos no exercício financeiro.	28/12/2023
Execução de lançamentos de liquidação da despesa.	28/12/2023
Indicar as inscrições em restos a pagar processados e não processados, bem como os casos de prescrição, anulação ou cancelamento de empenhos, bem como declaração firmada pelos ordenadores de despesa e respectivo Núcleo Administrativo e Financeiro (NAF), de que todas as despesas do exercício de 2023 encontram-se devidamente empenhadas através do sistema informatizado de gestão	29/12/2023
Disponibilização do Orçamento de 2024 no sistema informatizado de gestão para fins de registro dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária da receita e da despesa para o exercício de 2024	A partir de 02/01/2024
O Departamento de Compras e Licitações informa que não é recomendado o agendamento de licitações próximo ao final do exercício devido às festividades de final de ano e as férias coletivas dos fornecedores, que acaba por restringir a participação nas licitações, o que pode prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa para à Administração Pública. Assim as Secretarias devem se planejar para a abertura normal dos processos de despesas a partir do dia 08/01/2024	A partir de 08/01/2024
O Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento encerra os registros contábeis da receita referentes a dezembro/2023.	10/01/2024
O Setor de Tesouraria levanta junto às Instituições Financeiras, a relação de contas bancárias, inclusive as de aplicação e poupança, com seus respectivos saldos, em 31/12/2023 e proceder, se necessário, a compatibilização com o sistema de cadastro de contas bancárias do setor de Contabilidade.	10/01/2024
O Departamento de Dívida Ativa encaminha à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças (Secretária Municipal), a qual encaminhará posteriormente ao Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento para fins de registros contábeis: a) os valores a serem inscritos na dívida ativa tributária e não tributária do exercício de 2023, detalhados por tributo e/ou crédito; O Departamento de Dívida Ativa inscreverá o ano de 2023 em dívida ativa a partir da data de 02/01/2024 b) a posição final do estoque da dívida ativa em 31 de dezembro de 2023, detalhado por tributo e/ou crédito; c) relação das baixas da dívida ativa ocorridas no exercício de 2023, segregadas da seguinte forma: baixas pelo recebimento; baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente; baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição; baixas por prescrição, baixas por dação em pagamento e/ou adjudicação; e outras baixas eventualmente lançadas. d) memorando informando o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município de Palmeira, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições e as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, nos termos do Art. 13 e 58, da Lei Complementar n°101/2000;	08/01/2024
O Setor de Tesouraria encerra as conciliações bancárias referentes a dezembro/2023	10/01/2024
Apuração do resultado do exercício financeiro de 2023, a partir da qual o sistema estará desabilitado para qualquer registro contábil relativo ao exercício encerrado.	25/01/2024
O Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento emite as demonstrações contábeis da Administração Direta do exercício financeiro de 2023, compreendendo os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, a demonstração das variações patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa.	31/01/2024
O Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento emite as demonstrações contábeis da Administração Direta e as demonstrações contábeis consolidadas do exercício financeiro de 2023, compreendendo os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, a demonstração das variações patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa.	27/02/2024

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:DD1F8D58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 132/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023 OBJETO: ALUGUEL DE SALA PARA INSTALAÇÃO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, PRÓXIMO A DEMAIS SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO, COM FÁCIL A

Ofício 126/2023 - GAB Palmital PR, 21/09/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.
De: Prefeito Municipal
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **ALUGUEL DE SALA PARA INSTALAÇÃO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, PRÓXIMO A DEMAIS SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO, COM FÁCIL ACESSO A TODA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEFIRO** o pedido.
Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 132/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

OBJETO: ALUGUEL DE SALA PARA INSTALAÇÃO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, PRÓXIMO A DEMAIS SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO, COM FÁCIL ACESSO A TODA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

VALOR: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
CONTRATADO: CPF: 286073509-78, JOÃO DIRCEU KOZINHARSKI .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4900	09.004.08.244.0801.2089	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento art. 72, inciso III da Lei 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 21/09/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº132/2023

OBJETO: ALUGUEL DE SALA PARA INSTALAÇÃO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, PRÓXIMO A DEMAIS SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO, COM FÁCIL ACESSO A TODA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no art. 72, inciso III da Lei 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **,** empresa inscrita no **CPF: 286073509-78, JOÃO DIRCEU KOZINHARSKI** .
Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 21/09/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº53/2023

REF:ALUGUEL DE SALA PARA INSTALAÇÃO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, PRÓXIMO A DEMAIS SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO, COM FÁCIL ACESSO A TODA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme fundamento art. 72, inciso III da Lei 14.133/2021.
A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 132/2023, Dispensa de Licitação n° 53/2023, atende a todos os requisitos do fundamento art. 72, inciso III da Lei 14.133/2021.
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° 53/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **,**inscrita no **CPF: 286073509-78 JOÃO DIRCEU KOZINHARSKI**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 21/09/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023	**DATA:** 21/09/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/2023	
CONTRATADO: JOÃO DIRCEU KOZINHARSKI	
CPF: 286073509-78	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)	

OBJETO: ALUGUEL DE SALA PARA INSTALAÇÃO DO CRAS CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, PRÓXIMO A DEMAIS SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO, COM FÁCIL ACESSO A TODA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:A62C171C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
4 ADITIVO AO CONTRATO 152/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Pregão Nº 039/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº93/2022
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **JEFFERSON LUIS NIEDUZIAK 07870177954**, com endereço à Rua Joaquim Ferreira De Souza, 440 SALA 02 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR inscrita no sob nº34.606.619/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). JEFFERSON LUIS NIEDUZIAK, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 152/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Item 2, do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 152/2022, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores em especial ao seu artigo 65.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	34557	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	HORA	520,00	115,00	59,800,00
TOTAL							59,800,00

CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.
Palmital, 21/09/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Jefferson Luis Nieduziak 07870177954
JEFFERSON LUIS NIEDUZIAK,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO 53732308987	LIDIANE SIMIANO 06701765912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Pregão Nº 039/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº93/2022
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **JEFFERSON LUIS NIEDUZIAK 07870177954**, com endereço à Rua Joaquim Ferreira De Souza, 440 SALA 02 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR inscrita no sob nº34.606.619/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). JEFFERSON LUIS NIEDUZIAK, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 152/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Item 2, do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 152/2022, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores em especial ao seu artigo 65.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	34557	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	HORA	520,00	115,00	59,800,00
TOTAL							59,800,00

CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.
Palmital, 21/09/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Jefferson Luis Nieduziak 07870177954
JEFFERSON LUIS NIEDUZIAK,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO 53732308987	LIDIANE SIMIANO 06701765912

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:C24A1869

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 4.352

LEI Nº 4.352, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), na forma em que especifica abaixo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Cultura	
06.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
06.002.0013.0392.0004.2024	Valorizar a expressão cultural dos diferentes indivíduos, grupos e comunidades mediante o estímulo à criação e a produção independentes, ao consumo e a circulação de bens culturais e artísticos originários do município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais, assim ampliando o acesso da população à fruição e à produção de bens culturais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350430000 - Subvenções sociais	01041 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R$ 250.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Cultura	
06.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
06.002.0013.0392.0004.2024	Valorizar a expressão cultural dos diferentes indivíduos, grupos e comunidades mediante o estímulo à criação e a produção independentes, ao consumo e a circulação de bens culturais e artísticos originários do município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais, assim ampliando o acesso da população à fruição e à produção de bens culturais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01041 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R$ 40.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Cultura	
06.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
06.002.0013.0392.0004.2024	Valorizar a expressão cultural dos diferentes indivíduos, grupos e comunidades mediante o estímulo à criação e a produção independentes, ao consumo e a circulação de bens culturais e artísticos originários do município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais, assim ampliando o acesso da população à fruição e à produção de bens culturais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3360450000 - Subvenções econômicas	01041 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R$ 600.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Cultura	
06.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
06.002.0013.0392.0004.2024	Valorizar a expressão cultural dos diferentes indivíduos, grupos e comunidades mediante o estímulo à criação e a produção independentes, ao consumo e a circulação de bens culturais e artísticos originários do município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais, assim ampliando o acesso da população à fruição e à produção de bens culturais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3360450000 - Subvenções econômicas	01042 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R$ 140.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Cultura	

06.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
06.002.0013.0392.0004.2024	Valorizar a expressão cultural dos diferentes indivíduos, grupos e comunidades mediante o estímulo à criação e a produção independentes, ao consumo e a circulação de bens culturais e artísticos originários do município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais, assim ampliando o acesso da população à fruição e à produção de bens culturais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01042 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R$ 150.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Cultura	
06.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
06.002.0013.0392.0004.2024	Valorizar a expressão cultural dos diferentes indivíduos, grupos e comunidades mediante o estímulo à criação e a produção independentes, ao consumo e a circulação de bens culturais e artísticos originários do município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais, assim ampliando o acesso da população à fruição e à produção de bens culturais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350430000 - Subvenções sociais	01042 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R$ 140.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.320.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1321010105 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - BB 98.607-0 (F-042), 1719990119 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - BB - 98.606-2 (F-041), 1719990120 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - BB 98.607-0 (F-042) da fonte 1041 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual, 1042 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4191 de 08 de Julho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa:						
0004 - Cultura mais perto de você.						
N°	**Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Meta**	**Valor**	**Recurso**
2024	Fomento de Ações Culturais e Artísticas.	Obras e Instalações Aquisição de Equipamentos Aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das atribuições da Secretaria Indenizações e restituições Premiações desportivas, científicas e culturais Contratação de serviços de consultoria Obrigações tributárias e contributivas Contribuições	Metros Quadrados Outras Unidades e Medidas Outras Unidades e Medidas Outras Unidades e Medidas Pessoas Outras Unidades e Medidas Outras Unidades e Medidas Outras Unidades e Medidas	610	R$ 890.000,00	01041 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
2024	Fomento de Ações Culturais e Artísticas.	Obras e Instalações Aquisição de Equipamentos Aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das atribuições da Secretaria Indenizações e restituições Premiações desportivas, científicas e culturais Contratação de serviços de consultoria Obrigações tributárias e contributivas Contribuições	Metros Quadrados Outras Unidades e Medidas Outras Unidades e Medidas Outras Unidades e Medidas Pessoas Outras Unidades e Medidas Outras Unidades e Medidas Outras Unidades e Medidas	610	R$ 430.000,00	01042 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4101 de 17 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Programa:	0004 - Cultura mais perto de você.		
Indicadores:	Cultura mais perto de você.	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Medida Recente:	10,0000		
Meta:	60,0000		
Indicadores:	Turismo em Paranaguá	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	0,0000		
Indicadores:	Criação do Portal	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	25,0000		
Indicadores:	Eventos da Prefeitura	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	25,0000		
Indicadores:	Eventos Realizados	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	25,0000		
Indicadores:	Apoio as Feirinhas semanais de Rua	**Unidade de Medida:**	Unidade
Medida Recente:	104,0000		
Meta:	25,0000		
Indicadores:	Confecção de Souvenirs de Artesanato	**Unidade de Medida:**	Unidade
Medida Recente:	10,0000		
Meta:	25,0000		
Indicadores:	Realização de Eventos Musicais	**Unidade de Medida:**	Unidade
Medida Recente:	50,0000		
Meta:	25,0000		
Indicadores:	Projetos Culturais	**Unidade de Medida:**	Unidade

Medida Recente:	2,0000		
Meta:	25,0000		
Indicadores:	Cooperação a Atividades Teatrais	**Unidade de Medida:**	Unidade
Medida Recente:	20,0000		
Meta:	25,0000		
Indicadores:	Manutenção de Casas de Cultura	**Unidade de Medida:**	Unidade
Medida Recente:	4,0000		
Meta:	25,0000		
Indicadores:	Arrecadação de recursos	**Unidade de Medida:**	Valores Financeiros
Medida Recente:	0,0000		
Meta:	25,0000		
Ação:	2024 - Fomento de Ações Culturais e Artísticas.		
Produto:	Obras e Instalações	**Unidade de Medida:**	Metros Quadrados
	Aquisição de Equipamentos		Outras Unidades e Medidas
	Aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das atribuições da Secretaria		Outras Unidades e Medidas
	Indenizações e restituições		Outras Unidades e Medidas
	Premiações desportivas, científicas e culturais		Pessoas
	Contratação de serviços de consultoria		Outras Unidades e Medidas
	Obrigações tributárias e contributivas		Outras Unidades e Medidas
	Contribuições		Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01041 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		
Vínculo:	01042 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		

Ano	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2022	545	0,00
2023	610	1.320.000,00
2024	625	0,00
2025	650	0,00
Valor Total do Programa	**2430**	**1.320.000,00**

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:1940ED87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CITAÇÃO - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos,

TORNA PÚBLICA, a CITAÇÃO de servidores Agentes Comunitários de Saúde, abaixo relacionados, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaguá, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua publicação, no horário das 8h às 11h e das 13h às 18h, para tratar de assuntos de seu interesse.

Agente Comunitário de Saúde (Bairro Leblon- US Ezequiel Luiz Dias Nascimento)	
Nome	**MATRÍCULA**
CARLA CRISTINA CORDEIRO	98011-1
LARISSA DE OLIVEIRA	96423-3
RENATA ESCOMAÇÃO CARVALHO	11365-5
AMANDA LIRA STANISCIA	97991-1
BIANCA CAROLINE CORAL DO COUTO FIGUEIREDO	98008-1

Agente Comunitário de Saúde (CAIC- US Sueli Dutra Alves)	
Nome	**MATRÍCULA**
THAYNA APARECIDA ZIEMBA BENEDITTO	97979-1
KAREN TAYUMI TEIXEIRA YOSHIDA FRANCISCO	98004-1
LARISSA DOS SANTOS	93968-2
NATALI DOS SANTOS ANDRIGGE	97988-1
MARIA LUCÉLIA DA SILVA	93752-5
MARIA DO CARMO JORGE CAPETA	94802-4
DIANA RODRIGUES QUADROS	93961-5
MÔNICA CRISTINA BRASIL	12041-6

JEAN MATHEUS BONIFÁCIO JACINTHO	96282-3

Agente Comunitário de Saúde (Vila Divinéia- US Ubirajara Elias Roque)	
Nome	**MATRÍCULA**
GABRIELE ZIEMBA DE ARAUJO	95001-3
DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	97983-1
ONEIDE MARIA GALDINO	97994-1
FABIANE ALVES MIKODA	94905-3
ELAINE LOURENÇO DE MELLO SOUZA	94948-3
SUELLEN SOUZA DE ARAUJO	93930-5
GRACIELE CRISTINA RICHTER	95016-4
AMANDA RAPHAELA DE FÁTIMA PIRES MONTEIRO	96410-3
VANESA GAMA	96948-2
ELAINE CRISTINA LIMA	94904-3
LILIAN GAMA CARVALHO	93948-3

Agente Comunitário de Saúde (Porto Seguro- US Maria Varga Batista)	
Nome	**MATRÍCULA**
DÉBORA BATISTA ROCHA	98015-1

Agente Comunitário de Saúde (Bairro Alexandra)	
Nome	**MATRÍCULA**
LUCILIANE HONORATO DOS SANTOS CORDEIRO	12706-6
JOSE JOSINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	97907-1
CELMIRA FERREIRA PEREIRA	11384-3

Agente Comunitário de Saúde (Bairro Jardim Iguaçu US Guilhermina Mazzali Guaida)	
Nome	**MATRÍCULA**
ELIZANA DE ALMEIDA RODRIGUES GONÇALVES	11269-6
KATIANE DO PILAR DAVEIS	11215-6

Agente Comunitário de Saúde (Bairro Porto Seguro)	
Nome	**MATRÍCULA**
PRISCILA LUIZ BERLIM	11952-6

Agente Comunitário de Saúde (Bairro Vila Garcia US Aline Marinho Zacharias)	
Nome	**MATRÍCULA**
VANUZIA SANDRILE DA SILVA ALVES	95251-4
ADRIANA SANTOS MENDES	11280-6
FERNANDA CRISTINE MIQUELIN GALDINO RIBEIRO	94814-4
KARILLA DO ROCIO MOREIRA DA ROCHA	11424-3
KAROLINE DE ASSUNÇÃO GOMES	94874-1

Agente Comunitário de Saúde (Vila do Povo- US Luiz Carlos Gomes)	
Nome	**MATRÍCULA**
FLAVIA DE SOUZA MIRANDA	95824-4
DAIANE FREIRE DE OLIVEIRA DA SILVA	93920-5

Agente Comunitário de Saúde (Vila Guarani- US Simão Aisenmann)	
Nome	**MATRÍCULA**
MARILENA ANTÔNIA DA SILVA CAETANO	97992-1
MICHELE APARECIDA MARTINS DA SILVA	11378-5
GEYSIANI BERNARDO DA SILVA	93824-4

Agente Comunitário de Saúde (Jardim Santos Dumont- US Argemiro de Felix)	
Nome	**MATRÍCULA**
MAYDZA GABRIELLE CUSTÓDIO DA COSTA	94818-3
GLEICIANE TORCATO MORAIS	98006-1
MARINA ALVES MACHADO	94881-3
MARCOS ELOY PEREIRA DA SILVA JUNIOR MARTINS	94878-3

Agente Comunitário de Saúde (Bairro Serraria do Rocha US Domingos Lopes do Rosário)	
Nome	MATRÍCULA
CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	93929-5

Paranaguá, 21 de setembro de 2023.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C65E794D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.708

DECRETO Nº 4.708

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 186.080,00 (cento e oitenta e seis mil e oitenta reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.254 de 12 de Dezembro de 2022 art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 186.080,00 (cento e oitenta e seis mil e oitenta reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	Departamento de Praças e Áreas de Lazer	
15.004		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
15.004.0018.0541.0021.2136	Manutenção visando os serviços de praças parques e áreas de lazer do Município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R$ 20.000,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01875 - M. Esportes - Parques Infantis - Convênio nº0 943526/2023	R$ 100.000,00
Secretaria Municipal da Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
18.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
18.001.0008.0122.0002.2170	Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a eficiência e a efetividade do órgão. Atuar na formulação de diretrizes e no estabelecimento e execução das Políticas Municipais dos serviços Sociais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 11.580,00
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Assistência Social	
18.003		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
18.003.0008.0244.0020.2179	O objetivo do serviço é o atendimento de pessoas em situação de rua, por meio de atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização. Previsão legal do centro de referência especializado em população de rua - Centro Pop é o decreto nº 7.053/2009, a tipificação nacional dos serviços Socioassistenciais e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) visando a garantia de direitos.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 54.500,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 186.080,00		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1716500102 - SUAS - FNAS - PSEMAC - PFMC - Centro POP - Rua - Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - BB - 77.931-8 (F-941), 1716500102 - SUAS - FNAS - PSEMAC - PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade - BB 77.931-8 (F-941), 1717990126 - M. Esportes - Parques Infantis - Convênio nº 943526/2023 (F-875), 1722520100 - Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - principal da fonte 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, 1875 - M. Esportes - Parques Infantis - Convênio nº 943526/2023, 1941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:F28B2EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.709

DECRETO Nº 4.709

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 25.262,56 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.254 de 12 de Dezembro de 2022 art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 25.262,56 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretario	
14.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
14.001.0004.0122.0002.2125	Implementar as diretrizes de desenvolvimento urbano regulando e fiscalizando o parcelamento, o uso e a ocupação do solo.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretario.	
21.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
21.001.0004.0131.0002.2210	Veiculação de campanha educativas e de esclarecimento a população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 19.262,56
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 25.262,56		

Art. 2° Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária		
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
14.004		
Funcional Programática:	**Projeto:**	
14.004.0016.0482.0011.1051	Apoiar e dar suporte à Política de Habitação e Regularização Fundiária com a finalidade de desenvolver, implementar, executar, administrar e aplicar recursos que objetivem a execução de programas e projetos habitacionais e de regularização fundiária no Município de Paranaguá.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária		
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
14.004		
Funcional Programática:	**Projeto:**	
14.004.0016.0482.0011.1051	Apoiar e dar suporte à Política de Habitação e Regularização Fundiária com a finalidade de desenvolver, implementar, executar, administrar e aplicar recursos que objetivem a execução de programas e projetos habitacionais e de regularização fundiária no Município de Paranaguá.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária		
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
14.004		
Funcional Programática:	**Projeto:**	
14.004.0016.0482.0011.1051	Apoiar e dar suporte à Política de Habitação e Regularização Fundiária com a finalidade de desenvolver, implementar, executar, administrar e aplicar recursos que objetivem a execução de programas e projetos habitacionais e de regularização fundiária no Município de Paranaguá.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária		
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
14.004		
Funcional Programática:	**Projeto:**	
14.004.0016.0482.0011.1051	Apoiar e dar suporte à Política de Habitação e Regularização Fundiária com a finalidade de desenvolver, implementar, executar, administrar e aplicar recursos que objetivem a execução de programas e projetos habitacionais e de regularização fundiária no Município de Paranaguá.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490610000 - Aquisição de imóveis	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária		
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
14.004		
Funcional Programática:	**Projeto:**	
14.004.0016.0482.0011.1051	Apoiar e dar suporte à Política de Habitação e Regularização Fundiária com a finalidade de desenvolver, implementar, executar, administrar e aplicar recursos que objetivem a execução de programas e projetos habitacionais e de regularização fundiária no Município de Paranaguá.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária		
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
14.004		
Funcional Programática:	**Projeto:**	
14.004.0016.0482.0011.1051	Apoiar e dar suporte à Política de Habitação e Regularização Fundiária com a finalidade de desenvolver, implementar, executar, administrar e aplicar recursos que objetivem a execução de programas e projetos habitacionais e de regularização fundiária no Município de Paranaguá.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretario.	
21.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	

21.001.0004.0131.0002.2210	Veiculação de campanha educativas e de esclarecimento a população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretario.	
21.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
21.001.0004.0131.0002.2210	Veiculação de campanha educativas e de esclarecimento a população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.262,56
VALOR TOTAL DA ANULAÇÂO: R$ 25.262,56		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de setembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:5A9CF58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 35/2023

AUTORIZAÇÃO N° 35/2023

Autoriza a servidora Luciane Regina Jacinto Smanioto para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Luciane Regina Jacinto Smanioto**, matrícula 5585/1-2, lotada na Escola Municipal " Prof Joaquim Tramujas Filho", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 19664/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 04/05/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral				
Curso:	Programa de Pós Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (Mestrado)				
Previsão de Término:	28/07/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
					09:00h às 12:00h 14:00 às 17:00h
Compensação:					7:30h às 11:30h 13:30h às 17:30h Hora Atividade

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 28/07/2023 para o 1° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 05 de junho de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:CB7CFA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 82/2023

AUTORIZAÇÃO N° 82/2023

Autoriza a servidora Emanuelle Fernandes Nascimento para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Emanuelle Fernandes Nascimento, m**atrícula 93768-3, lotada na instituição Escola Municipal " Prof.ª Eva Cavani Tereza Amarante Cavani ", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 43745/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 21/08/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Instituto Federal do Paraná - Campus Paranaguá				
Curso:	Programa de Pós Graduação em Ciências, Tecnologia e Sociedade				
Previsão de Término:	22/12/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
		14:00h às 17:00h			
Compensação:	07:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h	07:00h às 11:00h	07:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h	07:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h	07:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 08/12/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 13 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:F4385137

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 83/2023

AUTORIZAÇÃO N° 83/2023

Autoriza a servidora Karyn Cristine de Mendonça Alves da Costa para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Karyn Cristine de Mendonça Alves da Costa,** matrícula 12491-1, lotada na instituição Centro Municipal de Educação Infantil " Aurora Xavier Santos " a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 44488/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 24/08/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Tuiuti do Paraná – Curitiba				
Curso:	Programa de Pós Graduação Mestrado em Educação				
Previsão de Término:	24/11/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
				08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h	08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Compensação:	07:00h às 12:00h 13:00h às 17:30h 17:30h às 21:20h	07:00h às 12:00h 13:00h às 17:30h 17:30h às 21:20h	07:00h às 12:00h 13:00h às 17:30h 17:30h às 21:20h		

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 24/11/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 13 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:C122540B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 84/2023

AUTORIZAÇÃO N° 84/2023

Autoriza a servidora Andréa Gonçalves Tavares para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Andréa Gonçalves Tavares,** matrícula 12130-1, lotada na instituição Centro Municipal de Educação Infantil " Anita Canale Raby " a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 2575/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 24/01/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Tuiuti do Paraná – Curitiba				
Curso:	Programa de Pós Graduação Mestrado em Educação				
Previsão de Término:	24/11/2023				
	Segunda	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Dia e Horário das Aulas:				08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h	08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
Compensação:	07:10h às 11:30h 13:00h às 18:00h	07:10h às 11:30h 13:00h às 18:00h	07:10h às 11:30h 13::00h às 18:00h	7:30h às 11:30h 13:30h às 17:30h HORA ATIVIDADE	7:30h às 11:30h 13:30h às 17:30h HORA ATIVIDADE

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 24/11/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 13 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:61E9CF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 85/2023

AUTORIZAÇÃO N° 85/2023

Autoriza a servidora Vânia Lemos Matoso dos Santos para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Vânia Lemos Matoso dos Santos,** matrícula 12470-1/2, lotada na instituição Escola Municipal " Francisca Pessoa Mendes ", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 38159/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 26/07/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral				
Curso:	Programa de Pós Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (Mestrado)				
Previsão de Término:	08/12/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
					07:30h às 11:30h 13:30h às 17:30h
Compensação:					07:30h às 11:30h 13:30h às 17:30h Hora Atividade

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 08/12/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 13 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:F07453EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 86/2023

AUTORIZAÇÃO N° 86/2023

Autoriza o servidor Marcos Paulo Pontes dos Santos para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

O servidor **Marcos Paulo Pontes dos Santos,** matrícula 95412, lotado na instituição Escola Municipal " Profª Edineia Marize Marques Garcia ", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 39251/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 01/08/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata do servidor, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Federal do Paraná				
Curso:	Curso de Especialização em Filosofia da Educação				
Previsão de Término:	20/12/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
			13:00h às 18:00h		
Compensação:	7:10h às 12:30h 13:30h às 17:10h	7:10h às 12:30h 13:30h às 17:10h	07:10h às 11:10h	7:10h às 12:30h 13:30h às 17:10h	7:10h às 12:30h 13:30h às 17:10h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 20/12/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 14 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:0A4AB2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 88/2023

AUTORIZAÇÃO N° 88/2023

Autoriza a servidora Valdenaria da Silva Oliveira Alves para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Valdenaria da Silva Oliveira Alves,** matrícula 9971, lotada na instituição Escola Municipal "Luiz Vaz de Camões", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 45791/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 31/08/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral				
Curso:	Programa de Pós Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais				
Previsão de Término:	22/12/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
		09:00h às 12:00h			09:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h
Compensação:		09:00h às 11:30h Hora Atividade			07:30h às 11:30h 13:30h às 17:30h HORA ATIVIDADE

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 22/12/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 15 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:8FD9183A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 89/2023

AUTORIZAÇÃO N° 89/2023

Autoriza a servidora Luciane Godoy Bonafini para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Luciane Godoy Bonafini,** matrícula 6694-1/2, lotada na instituição Escola Municipal do Campo " Antonio Fontes ", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 47593/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 11/09/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Tuiuti do Paraná				
Curso:	Doutorado em Educação				
Previsão de Término:	14/12/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
				08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h	
Compensação:				07:30h às 11:30h 13:00h às 17:00h Hora Atividade	

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 14/12/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 18 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:DDFA1622

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 92/2023

AUTORIZAÇÃO N° 92/2023

Autoriza a servidora Josilene Militão Matozo da Veiga para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Josilene Militão Matozo da Veiga**, matrícula 95646, lotada na instituição Escola Municipal " João Rocha dos Santos ", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 4586/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 06/02/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral				
Curso:	Programa de Mestrado em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (Mestrado)				
Previsão de Término:	28/07/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
					13:30h às 17:30h
Compensação:					13:30h às 17:30h Hora Atividade

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 28/07/2023 para o 1° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 19 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:A0B4F6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 94/2023

AUTORIZAÇÃO N° 94/2023

Autoriza a servidora Luciane Regina Jacinto Smanioto para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Luciane Regina Jacinto Smanioto**, matrícula 5585-1/2, lotada na instituição Escola Municipal " Profº Tramujas Filho ", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 47746/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 12/09/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral				
Curso:	Programa de Pós Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais				
Previsão de Término:	22/12/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
				09:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h	
Compensação:				07:30h às 11:30h 13:30h às 17:30h Hora Atividade	

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 22/12/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 18 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:A7B727BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO N° 95/2023

AUTORIZAÇÃO N° 95/2023

Autoriza a servidora Josilene Militão Matozo da Veiga para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Josilene Militão Matozo da Veiga**, matrícula 95646, lotada na Escola Municipal "João Rocha dos Santos", a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo n° 48095/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 13/09/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral				
Curso:	Programa de Pós Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (Mestrado)				
Previsão de Término:	15/12/2023				
Dia e Horário das Aulas:	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
					14:30h às 17:30h
Compensação:					13:30h às 17:30h Hora Atividade

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 15/12/2023 para o 2° Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 19 de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Decreto nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:5380953A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 322/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 02/10/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANR4E12	277450NIC0038825	25/07/2023	50020
ATL9927	277450NIC0038835	25/07/2023	50020
AVE1B67	277450NIC0038831	25/07/2023	50020
AZB7630	277450NIC0038822	25/07/2023	50020
BAZ3832	277450NIC0038819	25/07/2023	50020
BBI6C44	277450NIC0038832	25/07/2023	50020
BEY4D47	277450NIC0038830	25/07/2023	50020
GWI5771	277450NIC0038834	25/07/2023	50020
HHR0530	277450NIC0038829	25/07/2023	50020
IQT6670	277450NIC0038826	25/07/2023	50020
LAI1961	277450NIC0038827	25/07/2023	50020
LOL0318	277450NIC0038823	25/07/2023	50020
RLN3E93	277450NIC0038824	25/07/2023	50020
SDR3I16	277450NIC0038833	25/07/2023	50020
SDZ9F42	277450NIC0038820	25/07/2023	50020
SEL2C86	277450NIC0038828	25/07/2023	50020
SHQ5F09	277450NIC0038821	25/07/2023	50020

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:5829D84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 323/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 05/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAT0D82	277450P000329744	05/06/2023	51851	R$ 195,23
ABR1029	277450P000329919	18/05/2023	55411	R$ 195,23
ACB9J22	277450P000311800	05/06/2023	51851	R$ 195,23
ACF7I33	277450P000329722	01/06/2023	55500	R$ 130,16
ADY7079	277450P000311741	30/05/2023	55411	R$ 195,23
AEG0B18	277450P000311734	30/05/2023	76331	R$ 293,47
AHE8F39	277450P000311861	01/06/2023	51851	R$ 195,23
AHQ4093	277450P000312229	05/06/2023	51851	R$ 195,23
AIB6830	277450P000312221	05/06/2023	51851	R$ 195,23
AJH6045	277450P000311745	30/05/2023	51851	R$ 195,23
AJN9D11	277450P000311727	30/05/2023	60412	R$ 195,23
AJV3I70	277450P000311764	31/05/2023	51851	R$ 195,23
AKC2347	277450P000311750	31/05/2023	76332	R$ 293,47
AKC3D71	277450P000311854	01/06/2023	51851	R$ 195,23
AKE5A66	277450P000328983	31/05/2023	51851	R$ 195,23
AKF6E46	277450NIC0038515	20/05/2023	50020	R$ 586,94
AKN8A20	277450P000328992	31/05/2023	51851	R$ 195,23
AKZ4I46	277450P000311747	30/05/2023	51851	R$ 195,23
ALF5A29	277450P000312208	02/06/2023	76332	R$ 293,47
ALG2E60	277450P000312651	29/06/2023	66020	R$ 293,47
ALG2E60	277450P000328000	29/06/2023	66371	R$ 195,23
ALH7953	277450P000329074	06/06/2023	51851	R$ 195,23
ALH7953	277450P000328988	31/05/2023	51851	R$ 195,23
ALL5989	277450P000311858	01/06/2023	51851	R$ 195,23
ALP1J46	277450P000311746	30/05/2023	76332	R$ 293,47
AMV6066	277450P000329062	06/06/2023	51851	R$ 195,23
AMX2671	277450P000311868	05/06/2023	51851	R$ 195,23
ANM3241	277450P000311751	31/05/2023	51851	R$ 195,23
ANR4285	277450P000329004	05/06/2023	51851	R$ 195,23
ANX4953	277450P000329064	06/06/2023	51851	R$ 195,23
AOI1110	277450P000329080	06/06/2023	51851	R$ 195,23
AOL8G76	277450P000329013	06/06/2023	51851	R$ 195,23
APD6503	277450P000329714	31/05/2023	51851	R$ 195,23
APN6431	277450P000312203	01/06/2023	51851	R$ 195,23
APR6614	277450P000311757	31/05/2023	51851	R$ 195,23
AQK1D29	277450P000311754	31/05/2023	76332	R$ 293,47
AQY0070	277450P000312223	05/06/2023	51851	R$ 195,23
ARB1F52	277450P000329012	05/06/2023	60412	R$ 195,23
ARG1E59	277450P000328986	31/05/2023	51851	R$ 195,23
ARV7871	277450P000329723	01/06/2023	54522	R$ 195,23
ARY4G95	277450P000329075	06/06/2023	51851	R$ 195,23
ASC3G85	277450NIC0038524	23/05/2023	50020	R$ 390,46
ASF6732	277450P000311759	31/05/2023	51851	R$ 195,23
ASM8572	277450P000311733	30/05/2023	61220	R$ 293,47
ASN2391	277450P000312202	01/06/2023	51851	R$ 195,23
ASR6228	277450P000328985	31/05/2023	51851	R$ 195,23
AST7019	277450P000312214	05/06/2023	51851	R$ 195,23
ASY1H25	277450P000329055	05/06/2023	51851	R$ 195,23
ASY5D71	277450P000311725	30/05/2023	51851	R$ 195,23
ATG9604	277450P000328980	31/05/2023	61220	R$ 293,47

ATO4210	277450P000328977	31/05/2023	51851	R$ 195,23
ATP7I59	116100E009518417	06/06/2023	70561	R$ 293,47
ATV1247	277450P000314015	29/05/2023	70481	R$ 293,47
ATW6625	277450P000328981	31/05/2023	51851	R$ 195,23
AUB3F33	277450P000329740	02/06/2023	57461	R$ 130,16
AUT8C87	277450P000329716	31/05/2023	51851	R$ 195,23
AVB3255	277450P000329746	05/06/2023	76332	R$ 293,47
AVB6576	277450P000311857	01/06/2023	51851	R$ 195,23
AVG2D86	277450P000311723	30/05/2023	51851	R$ 195,23
AVH8A15	277450P000311792	05/06/2023	51851	R$ 195,23
AVU1754	277450P000329703	31/05/2023	52070	R$ 88,38
AVU2J29	277450P000311762	31/05/2023	76332	R$ 293,47
AWB6893	277450P000329719	31/05/2023	60412	R$ 195,23
AWF6H63	277450P000329083	06/06/2023	51851	R$ 195,23
AWI7668	277450P000311793	05/06/2023	51851	R$ 195,23
AWI7J87	277450P000311796	05/06/2023	76331	R$ 293,47
AWN2J60	277450P000312217	05/06/2023	76332	R$ 293,47
AWO9153	277450P000311743	30/05/2023	51851	R$ 195,23
AWU4816	116100T000425095	03/06/2023	61220	R$ 293,47
AWX2842	277450P000329750	05/06/2023	76332	R$ 293,47
AWX5719	277450P000311766	31/05/2023	51851	R$ 195,23
AWZ0056	277450P000311791	05/06/2023	55411	R$ 195,23
AXB7076	277450P000311860	01/06/2023	51851	R$ 195,23
AXN5I48	277450P000329068	06/06/2023	76332	R$ 293,47
AYM0197	277450NIC0038523	23/05/2023	50020	R$ 390,46
AYO2861	277450P000311740	30/05/2023	51851	R$ 195,23
AYS9F45	277450P000311744	30/05/2023	76332	R$ 293,47
AYU2C10	277450P000329718	31/05/2023	60412	R$ 195,23
AYX9J01	277450P000329056	05/06/2023	76332	R$ 293,47
AYZ7265	277450P000311739	30/05/2023	76252	R$ 293,47
AZD7141	277450P000311722	30/05/2023	51851	R$ 195,23
AZH1F04	277450P000329014	06/06/2023	76332	R$ 293,47
AZH9438	277450NIC0038522	23/05/2023	50020	R$ 390,46
AZI1867	277450P000329061	06/06/2023	76332	R$ 293,47
AZM4457	277450P000311856	01/06/2023	51851	R$ 195,23
AZO6694	277450P000311862	01/06/2023	51851	R$ 195,23
AZQ7A49	277450P000312220	05/06/2023	76332	R$ 293,47
AZU3248	277450P000329060	06/06/2023	76332	R$ 293,47
AZV4C49	277450P000329747	05/06/2023	51851	R$ 195,23
BAB1782	277450P000311795	05/06/2023	51851	R$ 195,23
BAG2E16	277450P000311799	05/06/2023	51851	R$ 195,23
BAG2E16	277450P000311851	01/06/2023	51851	R$ 195,23
BAG5G53	277450P000329730	01/06/2023	59910	R$ 293,47
BAH1B87	277450P000311797	05/06/2023	51851	R$ 195,23
BAR5333	277450NIC0038518	23/05/2023	50020	R$ 586,94
BAT8025	116100T000415267	01/06/2023	55250	R$ 130,16
BAX1H88	277450P000311853	01/06/2023	51851	R$ 195,23
BAX6885	277450P000329748	05/06/2023	76332	R$ 293,47
BAZ6J47	277450P000328909	25/05/2023	51851	R$ 195,23
BBJ5132	277450P000329071	06/06/2023	76331	R$ 293,47
BBN2182	277450P000311790	02/06/2023	76332	R$ 293,47
BBN6695	277450P000328991	31/05/2023	76331	R$ 293,47
BBN8980	277450P000312218	05/06/2023	51851	R$ 195,23
BBO3739	277450P000312226	05/06/2023	55414	R$ 195,23
BBO5A67	277450P000311870	05/06/2023	51851	R$ 195,23
BBP4C02	277450P000329076	06/06/2023	51851	R$ 195,23
BBX8631	277450NIC0038506	20/05/2023	50020	R$ 586,94
BBZ1H04	277450P000312215	05/06/2023	51851	R$ 195,23
BCE6678	277450P000329721	31/05/2023	61220	R$ 293,47
BCT0J26	277450P000328989	31/05/2023	76332	R$ 293,47
BCT3A65	277450P000329735	01/06/2023	58350	R$ 195,23
BCU1I41	277450P000312230	05/06/2023	51851	R$ 195,23
BCW1G42	277450P000311753	31/05/2023	76332	R$ 293,47
BDD0A76	277450P000312212	05/06/2023	76332	R$ 293,47
BDD0C79	277450P000311874	05/06/2023	51851	R$ 195,23
BDG7I92	277450P000311852	01/06/2023	76331	R$ 293,47
BDJ0161	277450P000311864	01/06/2023	76332	R$ 293,47
BDK3J86	277450P000311731	30/05/2023	76332	R$ 293,47
BDK6B56	277450P000312224	05/06/2023	76332	R$ 293,47
BDU1D55	277450P000311736	30/05/2023	76332	R$ 293,47
BDW1B29	277450P000329720	31/05/2023	61220	R$ 293,47
BDX9J61	277450NIC0038511	20/05/2023	50020	R$ 390,46
BEC3F10	277450P000312233	05/06/2023	60412	R$ 195,23
BEL7A48	277450P000329058	05/06/2023	76332	R$ 293,47
BEL9B05	277450P000312232	05/06/2023	61220	R$ 293,47
BEM4F31	277450P000312219	05/06/2023	76332	R$ 293,47
BER4F20	277450NIC0038504	20/05/2023	50020	R$ 390,46
BEV4I55	277450NIC0038502	20/05/2023	50020	R$ 586,94
BEV7H49	277450P000329006	05/06/2023	61220	R$ 293,47
BEY5A83	277450NIC0038507	20/05/2023	50020	R$ 586,94
BEY7B45	277450P000311738	30/05/2023	55413	R$ 195,23
BXS2D44	277450P000329073	06/06/2023	51851	R$ 195,23
CIO8643	277450P000311765	31/05/2023	51851	R$ 195,23
CJC6C22	277450P000328999	01/06/2023	60412	R$ 195,23
CPL4632	277450P000311735	30/05/2023	60412	R$ 195,23
DBL4I90	277450P000329743	05/06/2023	55500	R$ 130,16
DFP2B73	277450P000329005	05/06/2023	51851	R$ 195,23
DST7998	277450P000329749	05/06/2023	61220	R$ 293,47
EGC2258	277450P000312207	02/06/2023	76332	R$ 293,47

EIO8C65	277450P000312227	05/06/2023	55414	R$ 195,23
ELQ6I92	277450NIC0038513	20/05/2023	50020	R$ 390,46
ENV7C08	277450P000329082	06/06/2023	51851	R$ 195,23
EPU1G54	277450P000312211	05/06/2023	76332	R$ 293,47
EUJ8E46	277450P000312136	26/05/2023	51851	R$ 195,23
FAZ3H10	277450P000329002	05/06/2023	51851	R$ 195,23
FMY7B50	277450NIC0038521	23/05/2023	50020	R$ 586,94
FQD6A95	277450P000329941	19/05/2023	76332	R$ 293,47
FVU0888	277450P000312201	01/06/2023	51851	R$ 195,23
FWV5918	277450P000328982	31/05/2023	51851	R$ 195,23
HCI8E88	277450P000311871	05/06/2023	51851	R$ 195,23
HCS6393	277450P000329001	05/06/2023	76332	R$ 293,47
HHR0520	277450P000329057	05/06/2023	51851	R$ 195,23
HLJ3724	277450P000329085	06/06/2023	51851	R$ 195,23
IJY8237	277450P000311767	31/05/2023	51851	R$ 195,23
IKG5I72	277450P000329086	06/06/2023	51851	R$ 195,23
IKW0875	277450P000329741	02/06/2023	76332	R$ 293,47
IQE5B53	277450P000312204	01/06/2023	76332	R$ 293,47
ITQ8J60	277450P000329053	05/06/2023	51851	R$ 195,23
IVJ6D49	277450P000329745	05/06/2023	76332	R$ 293,47
IYV9016	277450P000311865	01/06/2023	51851	R$ 195,23
JBA1J53	277450P000311872	05/06/2023	76332	R$ 293,47
KVJ6F56	277450P000329077	06/06/2023	51851	R$ 195,23
KVO6I68	277450P000311737	30/05/2023	76331	R$ 293,47
LSF7H11	277450P000311758	31/05/2023	76332	R$ 293,47
MCM6A33	277450P000311732	30/05/2023	51851	R$ 195,23
MCW3H52	277450P000329081	06/06/2023	51851	R$ 195,23
MEB1973	277450NIC0038516	20/05/2023	50020	R$ 390,46
MEU4326	277450P000328978	31/05/2023	60412	R$ 195,23
MGI5877	277450P000329078	06/06/2023	51851	R$ 195,23
MHN7343	277450P000328979	31/05/2023	51851	R$ 195,23
MIS4D48	277450NIC0038520	23/05/2023	50020	R$ 390,46
MKW1B20	277450NIC0038509	20/05/2023	50020	R$ 586,94
MMD9I82	277450P000329008	05/06/2023	51851	R$ 195,23
MQM2952	277450P000312205	01/06/2023	51851	R$ 195,23
MUJ5A81	277450P000312231	05/06/2023	57463	R$ 130,16
NCC0H66	277450P000311798	05/06/2023	76332	R$ 293,47
NDW2C72	277450P000329087	06/06/2023	76331	R$ 293,47
OKH2F21	277450P000311855	01/06/2023	76332	R$ 293,47
OLY5780	277450P000311761	31/05/2023	51851	R$ 195,23
ORC1G92	277450P000329052	05/06/2023	51851	R$ 195,23
PLP6B53	277450NIC0038527	23/05/2023	50020	R$ 260,32
PUX4H38	277450P000329065	06/06/2023	51851	R$ 195,23
PWJ8280	277450P000311869	05/06/2023	76332	R$ 293,47
PZL1G38	277450P000328990	31/05/2023	76332	R$ 293,47
QHF0697	277450P000329015	06/06/2023	60412	R$ 195,23
QJN4847	277450P000311752	31/05/2023	76332	R$ 293,47
QJR9H00	277450NIC0038505	20/05/2023	50020	R$ 586,94
QKN7G98	116100T000425094	03/06/2023	54600	R$ 130,16
RAH3D80	277450P000369007	01/06/2023	76251	R$ 293,47
RDW6H56	277450P000311866	02/06/2023	52311	R$ 130,16
REB6A16	277450P000329717	31/05/2023	51851	R$ 195,23
RGD7E67	277450NIC0038514	20/05/2023	50020	R$ 390,46
RHD8F59	277450NIC0038508	20/05/2023	50020	R$ 586,94
RHI5E01	277450NIC0038528	23/05/2023	50020	R$ 390,46
RHL2H85	277450NIC0038510	20/05/2023	50020	R$ 390,46
RHM8A80	277450P000329724	01/06/2023	60412	R$ 195,23
RHR4C11	277450P000312216	05/06/2023	76332	R$ 293,47
RKJ7B39	277450P000329726	01/06/2023	55090	R$ 130,16
RLD0G67	277450P000312225	05/06/2023	55414	R$ 195,23
RLD2B13	277450NIC0038512	20/05/2023	50020	R$ 586,94
RMQ2A43	277450NIC0038517	23/05/2023	50020	R$ 586,94
RNY5F79	277450NIC0038526	23/05/2023	50020	R$ 586,94
RVS1I90	277450P000329051	05/06/2023	76332	R$ 293,47
SDP0F86	277450P000311755	31/05/2023	76332	R$ 293,47
SDQ3F29	277450P000329739	02/06/2023	57461	R$ 130,16
SDS8C55	277450P000311724	30/05/2023	61220	R$ 293,47
SDZ1H30	277450P000311756	31/05/2023	76332	R$ 293,47
SEB5H84	277450NIC0038503	20/05/2023	50020	R$ 390,46
SEG5F27	277450NIC0038519	23/05/2023	50020	R$ 260,32
SHE1I15	277450P000328984	31/05/2023	76332	R$ 293,47

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:E5A1F195

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 324/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 05/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
APN8177	277450P000329738	02/06/2023	57461	
BCE7D34	277450P000329725	01/06/2023	56222	

MDN7985	277450P000329737	02/06/2023	57461	
MIU1H17	277450P000329003	05/06/2023	57463	

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:A53C474C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 325/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 05/10/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AXF0I17	277450NIC0038836	28/07/2023	50020
BEQ2F38	277450NIC0038844	28/07/2023	50020
BYX1G66	277450NIC0038838	28/07/2023	50020
FHY9408	277450NIC0038837	28/07/2023	50020
FLN9D68	277450NIC0038841	28/07/2023	50020
MIG0616	277450NIC0038842	28/07/2023	50020
SDR3I16	277450NIC0038840	28/07/2023	50020
SDU8I14	277450NIC0038839	28/07/2023	50020
SEE9A42	277450NIC0038843	28/07/2023	50020

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:0D83BF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 327/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 06/10/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAQ6I00	277450NIC0038861	29/07/2023	50020
ADN1G78	277450P000332142	10/08/2023	57463
AFH7447	277450P000327569	05/08/2023	60412
AFP8417	277450P000327798	11/08/2023	51851
AHO4E02	277450P000332367	11/08/2023	51851
AHY3798	277450P000327571	05/08/2023	60412
AJV4922	277450P000337209	09/08/2023	51851
ANI2224	277450NIC0038856	29/07/2023	50020
ANX6415	277450P000332371	11/08/2023	51851
AOZ9J13	277450P000309196	10/08/2023	51851
APG7E42	277450P000332352	11/08/2023	51851
APM9236	277450NIC0038863	29/07/2023	50020
APR9D77	277450P000327799	11/08/2023	51851
APX9684	277450P000327800	11/08/2023	51851
AQF8I61	277450P000309192	10/08/2023	76331
ARI2431	277450P000337206	09/08/2023	51851
ARJ0E05	277450P000327793	11/08/2023	76332
ARN6128	277450P000332362	11/08/2023	57463
ARR1F11	277450P000332376	11/08/2023	51851
ART0482	277450P000332361	11/08/2023	51851
ART2E43	277450P000327568	05/08/2023	76332
ARU9425	277450P000309176	09/08/2023	76331
ARY4A94	277450NIC0038846	29/07/2023	50020
ASA5F17	277450P000332356	11/08/2023	76332
ASB3G26	277450P000332377	11/08/2023	51851
ASI7326	277450P000332355	11/08/2023	51851
ASM1743	277450P000337208	09/08/2023	51851
ASQ4A15	277450P000326641	11/08/2023	57463
ASR0E73	277450P000337202	09/08/2023	51851
ASU3E26	277450P000309175	09/08/2023	51851
ASW4360	277450P000327576	05/08/2023	76332
ATC9508	277450NIC0038859	29/07/2023	50020
ATJ0419	277450P000332380	11/08/2023	51851
AUK4J90	277450P000309194	10/08/2023	51851
AUQ9F98	277450P000326635	08/08/2023	61220
AVE8876	277450NIC0038849	29/07/2023	50020
AVO2371	277450P000332372	11/08/2023	51851
AVR5F59	277450P000326642	11/08/2023	57463
AVX9H23	277450P000327579	05/08/2023	76332
AWC4C14	277450P000327794	11/08/2023	51851
AWG7H63	277450P000327796	11/08/2023	51851
AXH2951	277450NIC0038845	29/07/2023	50020
AXP3I40	277450P000332373	11/08/2023	51851
AYM5J72	277450P000309191	10/08/2023	51851
AYW1I05	277450P000328083	25/07/2023	54521
AYY5495	277450P000332379	11/08/2023	51851
AZF6D45	277450P000332375	11/08/2023	51851

AZG3025	277450P000332353	11/08/2023	51851
BAC9108	277450P000337204	09/08/2023	51851
BAP9563	277450P000332363	11/08/2023	51851
BAT6F78	277450NIC0038854	29/07/2023	50020
BAX2795	277450P000327570	05/08/2023	60412
BBL4A42	277450P000309178	09/08/2023	51851
BBU2D57	277450P000327572	05/08/2023	60412
BBY4041	277450P000337207	09/08/2023	51851
BCC4D19	277450NIC0038862	29/07/2023	50020
BCF1C74	277450P000332368	11/08/2023	76332
BCG4D49	277450NIC0038852	29/07/2023	50020
BCI0H64	277450P000332146	10/08/2023	60412
BCJ3086	277450NIC0038847	29/07/2023	50020
BCN5B46	277450P000327583	09/08/2023	60412
BCT0J26	277450P000327792	11/08/2023	76332
BCU0I39	277450P000332369	11/08/2023	76332
BDA5C51	277450P000349330	05/08/2023	55250
BDL9A56	277450P000327573	05/08/2023	73400
BDM1G28	277450P000374249	10/08/2023	61300
BDM7H93	277450P000332351	07/08/2023	76332
BDN9F82	277450P000332145	10/08/2023	60412
BDS3B25	277450P000374248	10/08/2023	76332
BEE4C92	277450P000332359	11/08/2023	57463
BEJ0846	277450P000327575	05/08/2023	61220
BEO4J27	277450P000314262	10/08/2023	70481
BER9D35	277450P000332374	11/08/2023	51851
BES3H18	277450P000332365	11/08/2023	57463
BEU9G91	277450P000332381	11/08/2023	61220
BEV1A75	277450P000309180	09/08/2023	51851
DPE5A48	277450P000327582	09/08/2023	60412
EKV8A89	277450P000337203	09/08/2023	51851
EPS8495	277450P000327790	11/08/2023	51851
FCN7554	277450NIC0038848	29/07/2023	50020
FCW3963	277450NIC0038850	29/07/2023	50020
FDQ0C07	277450P000327789	11/08/2023	51851
FYM5D12	277450P000328085	25/07/2023	55413
FZA4A71	277450P000309181	09/08/2023	76332
HLA7D24	277450P000327580	06/08/2023	60412
INI5185	277450P000332364	11/08/2023	51851
IPZ4H49	277450P000328086	25/07/2023	54521
IRY7C21	277450P000326639	11/08/2023	57463
LRU6E80	277450NIC0038851	29/07/2023	50020
LTB0843	277450P000327797	11/08/2023	51851
LWU3624	277450P000332360	11/08/2023	57463
LXU0796	277450P000309174	09/08/2023	51851
MAV8B62	277450P000327795	11/08/2023	51851
MBY7490	277450NIC0038855	29/07/2023	50020
MGI4I71	277450P000309179	09/08/2023	61220
MJC8B63	277450P000337205	09/08/2023	76332
MMF0G98	277450P000332370	11/08/2023	55411
NXY2D17	277450P000332358	11/08/2023	51851
OGQ4F19	277450NIC0038860	29/07/2023	50020
PXO2A60	277450NIC0038853	29/07/2023	50020
RHB7B31	277450P000327577	05/08/2023	66372
RHW3D10	277450P000327581	09/08/2023	60501
RVG7F42	277450NIC0038858	29/07/2023	50020
SDT4E71	277450NIC0038857	29/07/2023	50020
SDV8B14	277450P000328090	09/08/2023	57380
SEA9E60	277450P000312815	11/08/2023	55411
SED1J19	277450P000327788	11/08/2023	51851
SED9F14	277450P000336602	11/08/2023	55411
SEE8H47	277450P000327791	11/08/2023	76332
SEF4G78	277450P000312819	11/08/2023	55413
SEO7H40	277450P000327574	05/08/2023	61220

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:22AE94B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 328/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 06/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
API4B47	277450P000239967	27/03/2023	55412	R$ 195,23
AQI7J57	277450P000311044	17/03/2023	51851	R$ 195,23
AXL5I18	277450P000313505	20/03/2023	51851	R$ 195,23
AXM0169	277450P000282321	23/03/2023	76252	R$ 293,47
AXR8E07	277450P000238830	03/03/2023	55412	R$ 195,23
AYP7D05	277450P000216127	24/03/2023	54521	R$ 195,23
AZZ2E16	277450P000313789	24/03/2023	51851	R$ 195,23
BBF2274	277450P000331316	11/05/2023	61220	R$ 293,47
BBF2274	277450P000378196	05/04/2023	61220	R$ 293,47

BBX3451	277450P000314372	10/05/2023	51851	R$ 195,23
BDE8B73	277450P000378266	16/02/2023	76332	R$ 293,47
BDP4I67	116100T000415451	23/02/2023	61220	R$ 293,47
BEM2F66	277450NIC0038440	13/05/2023	50020	R$ 390,46
EID4D19	277450P000314311	04/05/2023	51851	R$ 195,23
HFG4J65	277450P000216135	27/03/2023	55412	R$ 195,23
OKH8B04	277450NIC0038323	18/04/2023	50020	R$ 586,94
PZV9D37	277450P000240409	05/04/2023	55414	R$ 195,23
SDU9H14	277450P000216140	29/03/2023	55412	R$ 195,23
SEB2F62	277450P000331555	09/05/2023	76332	R$ 293,47
SED1C59	277450P000239510	03/03/2023	55414	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:0B1361D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 329/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 09/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEA1221	277450NIC0038552	26/05/2023	50020	R$ 390,46
ANG4076	277450NIC0038545	26/05/2023	50020	R$ 390,46
ARY4813	116100T000821153	07/06/2023	65300	R$ 195,23
ASQ6B06	277450NIC0038532	26/05/2023	50020	R$ 390,46
ATJ8233	277450NIC0038530	26/05/2023	50020	R$ 390,46
AWA9C85	277450NIC0038535	26/05/2023	50020	R$ 390,46
AXL7F60	277450NIC0038539	26/05/2023	50020	R$ 390,46
AYN2D56	116100T000908705	07/06/2023	57200	R$ 195,23
BDA9F00	277450NIC0038541	26/05/2023	50020	R$ 586,94
BEK7I61	277450NIC0038544	26/05/2023	50020	R$ 390,46
BEM2F66	277450NIC0038550	26/05/2023	50020	R$ 586,94
BEZ1G80	277450NIC0038547	26/05/2023	50020	R$ 586,94
CLK6979	277450NIC0038540	26/05/2023	50020	R$ 260,32
CVP1J44	277450NIC0038533	26/05/2023	50020	R$ 390,46
FQO7E83	277450NIC0038543	26/05/2023	50020	R$ 390,46
IEY7722	277450P000311709	29/05/2023	51851	R$ 195,23
JBK6H91	277450NIC0038542	26/05/2023	50020	R$ 390,46
MEG5629	277450NIC0038549	26/05/2023	50020	R$ 390,46
MIR9836	277450NIC0038531	26/05/2023	50020	R$ 390,46
MJT6A69	277450NIC0038554	26/05/2023	50020	R$ 586,94
NPH1I66	277450NIC0038537	26/05/2023	50020	R$ 586,94
QJL0546	277450NIC0038529	26/05/2023	50020	R$ 586,94
QTK0D35	277450NIC0038546	26/05/2023	50020	R$ 586,94
RHD2G94	277450NIC0038551	26/05/2023	50020	R$ 586,94
RHF5F39	277450NIC0038534	26/05/2023	50020	R$ 586,94
RHN7F24	277450NIC0038538	26/05/2023	50020	R$ 586,94
RHX9G26	277450NIC0038555	26/05/2023	50020	R$ 586,94
SDX8F91	277450NIC0038548	26/05/2023	50020	R$ 260,32
SEH1I93	277450NIC0038553	26/05/2023	50020	R$ 586,94

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:09FDBEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 330/2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 09/10/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA7954	277450P000336553	06/08/2023	60412
ACI3169	277450P000331989	11/08/2023	55250
AIA0092	277450P000309189	10/08/2023	51851
AIO5266	277450P000309190	10/08/2023	51851
AJS4751	277450P000337216	10/08/2023	51851
ALW4E36	277450P000327695	10/08/2023	51851
AMZ3777	277450P000374250	11/08/2023	76332
ANF6604	277450P000337219	10/08/2023	51851
ANG6716	277450P000327692	10/08/2023	76332
APQ9F01	277450P000327689	10/08/2023	54522
AQC0560	277450P000337210	10/08/2023	51851
ARO3923	277450P000311697	11/08/2023	55413
ASM1824	277450P000337212	10/08/2023	73662
ASU5492	277450P000327518	09/08/2023	60412
ASZ8D51	277450P000337214	10/08/2023	51851
AUD4B05	277450P000309187	10/08/2023	51851
AUM9593	277450P000309183	10/08/2023	76331
AVP4430	277450P000327517	06/08/2023	54521

AVZ3949	277450P000311693	11/08/2023	55414
AWB9291	277450P000327696	10/08/2023	55414
AWC6C50	277450P000309184	10/08/2023	51851
AWE7G51	277450P000337213	10/08/2023	51851
AXC8D05	277450P000311689	11/08/2023	55413
AZH1B71	277450P000337220	10/08/2023	51851
BAO9F07	277450P000336551	06/08/2023	60412
BAS7C09	277450P000331990	15/08/2023	57463
BBO2320	277450P000337217	10/08/2023	51851
BBV3211	277450P000327698	10/08/2023	51851
BBY7926	277450P000311690	11/08/2023	51851
BCH2258	277450P000337215	10/08/2023	51851
BCS1G26	277450P000312816	11/08/2023	76251
BCV5J96	277450P000336552	06/08/2023	60412
BDH9F47	277450P000309185	10/08/2023	51851
BEA4B18	277450P000327694	10/08/2023	76332
BEO7C07	277450P000331987	11/08/2023	66532
CVM0G71	277450P000337103	11/08/2023	55413
DZC5A26	277450P000337221	10/08/2023	51851
ELQ1B05	277450P000326643	11/08/2023	61220
FVX9159	277450P000327697	10/08/2023	76332
FZS9F49	277450P000330055	12/08/2023	55414
IVZ1E05	277450P000309188	10/08/2023	51852
LXG9E51	277450P000337211	10/08/2023	51851
MAT4681	277450P000327693	10/08/2023	51851
MBQ3F87	277450P000311696	11/08/2023	55411
MKD3J30	277450P000311698	11/08/2023	52070
MQG1736	277450P000309182	10/08/2023	51851
NPL6704	277450P000330056	12/08/2023	55413
QMS8D72	277450P000311684	11/08/2023	59910
QOR8F09	277450P000311687	11/08/2023	55250
RHG8A35	277450P000307859	11/08/2023	58191
RHK7D65	277450P000336554	06/08/2023	60412
RHQ2A77	277450P000327691	10/08/2023	55414
RHV8H84	277450P000327519	09/08/2023	60412
RTF1I40	277450P000311695	11/08/2023	55411
SDP4B21	277450P000327700	10/08/2023	66531
SDZ5F41	277450P000331988	11/08/2023	57463
SEH3G60	277450P000311692	11/08/2023	55414
SID4E92	277450P000311700	11/08/2023	51851

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:9736919C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.388.392,32	2.092.501,80	479.437,59	22,91	1.924.267,23	91,96	168.234,57
RECEITAS CORRENTES	1.388.392,32	2.092.501,80	479.437,59	22,91	1.924.267,23	91,96	168.234,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	144.000,00	144.000,00	40.576,47	28,18	148.120,40	102,86	-4.120,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	144.000,00	144.000,00	40.576,47	28,18	148.120,40	102,86	-4.120,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.244.392,32	1.948.501,80	438.861,12	22,52	1.776.146,83	91,15	172.354,97
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.244.392,32	1.948.501,80	438.861,12	22,52	1.776.146,83	91,15	172.354,97
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.388.392,32	2.092.501,80	479.437,59	22,91	1.924.267,23	91,96	168.234,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.388.392,32	2.092.501,80	479.437,59	22,91	1.924.267,23	91,96	168.234,57
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.388.392,32	2.092.501,80	479.437,59	22,91	1.924.267,23	91,96	168.234,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	150.117,33	-	-	150.117,33	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	150.117,33	-	-	150.117,33	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.388.392,32	2.242.619,13	386.548,84	1.579.944,90	662.674,23	401.501,11	1.559.747,76	682.871,37	1.559.747,76
DESPESAS CORRENTES	1.367.392,32	2.221.619,13	386.548,84	1.573.727,06	647.892,07	401.501,11	1.553.529,92	668.089,21	1.553.529,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.102.900,00	1.094.900,00	149.718,41	640.452,43	454.447,57	149.718,41	640.452,43	454.447,57	640.452,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.492,32	1.126.719,13	236.830,43	933.274,63	193.444,50	251.782,70	913.077,49	213.641,64	913.077,49
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	264.492,32	1.126.719,13	236.830,43	933.274,63	193.444,50	251.782,70	913.077,49	213.641,64	913.077,49
DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	0,00	6.217,84	14.782,16	0,00	6.217,84	14.782,16	6.217,84
INVESTIMENTOS	21.000,00	21.000,00	0,00	6.217,84	14.782,16	0,00	6.217,84	14.782,16	6.217,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.388.392,32	2.242.619,13	386.548,84	1.579.944,90	662.674,23	401.501,11	1.559.747,76	682.871,37	1.559.747,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	1.388.392,32	2.242.619,13	386.548,84	1.579.944,90	662.674,23	401.501,11	1.559.747,76	682.871,37	1.559.747,76
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	344.322,33	-	-	364.519,47	-	364.519,47
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.388.392,32	2.242.619,13	386.548,84	1.924.267,23	-	401.501,11	1.924.267,23	-	1.924.267,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL, emitido em 21/set/2023 as 14h e 58m.									

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

THAÍS BARRANCO CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:FAA404AE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL											
CONSÓRCIO PÚBLICO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO											
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	1.388.392,32	2.242.619,13	386.548,84	1.579.944,90	100,00	662.674,23	401.501,11	1.559.747,76	100,00	682.871,37
ADMINISTRAÇÃO	1.388.392,32	2.242.619,13	386.548,84	1.579.944,90	100,00	662.674,23	401.501,11	1.559.747,76	100,00	682.871,37
Administração Geral	1.388.392,32	2.242.619,13	386.548,84	1.579.944,90	100,00	662.674,23	401.501,11	1.559.747,76	100,00	682.871,37
TOTAL	**1.388.392,32**	**2.242.619,13**	**386.548,84**	**1.579.944,90**	**100,00**	**662.674,23**	**401.501,11**	**1.559.747,76**	**100,00**	**682.871,37**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL, emitido em 21/set/2023 as 14h e 59m.										

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN	***HUGO LEONARDO VIEIRA***
Presidente	Contador
THAÍS BARRANCO CUNHA	
Controle Interno	

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:CD4CED41

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL			
CONSÓRCIO PÚBLICO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023			
RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**		
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**	**TOTAL (c = a + b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	972.559,45	0,00	972.559,45
Pessoal Ativo	972.559,45	0,00	972.559,45
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	972.559,45	0,00	972.559,45
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	972.559,45	0,00	972.559,45

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	**VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO**	**VALOR EXECUTADO**
MUNICIPIO DE ALTO PARANA	104.017,20	81.097,11
MUNICIPIO DE AMAPORÃ	528.923,36	34.748,38
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL	45.447,27	24.066,27
MUNICIPIO DE FLORAÍ	22.657,12	26.483,60
MUNICIPIO DE INAJA	21.729,12	16.968,56
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA	6.832,98	4.640,12
MUNICIPIO DE MIRADOR	94.422,80	11.842,14
MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI	10.857,60	8.452,26
MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	7.682,10	4.855,31
MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	22.636,24	17.646,98
MUNICIPIO DE PARANAVAÍ	622.599,54	485.424,98
MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	37.549,20	29.289,95
MUNICIPIO DE SANTA INES	13.017,52	8.516,30
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	163.671,78	14.162,21
MUNICIPIO DE SÃO CARLOS DO IVAI	48.448,56	37.742,20
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA	40.500,24	31.553,01
MUNICIPIO DE TAMBOARA	33.150,48	28.227,17
MUNICIPIO DE TERRA RICA	446.414,47	92.583,44
MUNICIPIO DE UNIFLOR	18.256,01	14.259,47

TOTAL	2.288.813,59	972.559,45
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/set/2023 as 15h e 02m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

THAÍS BARRANCO CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:8957503D

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer Defesa da Autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 30/10/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
ACF5678	277490A000211997	06/09/2023	60412
AEO5A09	277490NIC0032239	22/08/2023	50020
AFD3J15	277490A000211999	06/09/2023	60412
AHY2400	277490NIC0032250	22/08/2023	50020
AIM9177	277490A000211996	06/09/2023	60412
AJC5272	277490A000211453	06/09/2023	60412
AJT0D02	277490A000211982	23/08/2023	60412
AKM8308	277490A000211991	29/08/2023	76331
AKN3H10	277490NIC0032310	22/08/2023	50020
AKW5B14	277490NIC0032273	22/08/2023	50020
AMB9I42	277490NIC0032254	22/08/2023	50020
AMQ2948	277490NIC0032249	22/08/2023	50020
AMX6F21	277490A000211981	23/08/2023	60412
AMY9148	277490NIC0032294	22/08/2023	50020
AMY9148	277490NIC0032290	22/08/2023	50020
AOB9604	277490A000211452	06/09/2023	60412
APR0228	277490NIC0032220	22/08/2023	50020
AQA5D33	277490NIC0032298	22/08/2023	50020
AQE6G06	277490NIC0032265	22/08/2023	50020
AQT1B79	277490A000211985	23/08/2023	60412
AQT5128	277490NIC0032280	22/08/2023	50020
AQY1H71	277490NIC0032282	22/08/2023	50020
ASE4414	277490NIC0032329	22/08/2023	50020
ASK8487	277490A000211979	23/08/2023	60412
ASM7B66	277490NIC0032281	22/08/2023	50020
ASU8315	277490NIC0032226	22/08/2023	50020
ASU8315	277490NIC0032287	22/08/2023	50020
ASU8315	277490NIC0032323	22/08/2023	50020
ASX3C77	277490A000209486	02/09/2023	76251
ATG6180	277490NIC0032268	22/08/2023	50020
ATP0499	277490A000211980	23/08/2023	60412
AUA5682	277490A000211993	31/08/2023	76331
AUB3J37	277490NIC0032328	22/08/2023	50020
AUJ8B46	277490NIC0032301	22/08/2023	50020
AUP8A58	277490NIC0032331	22/08/2023	50020
AVM3B32	277490A000209496	04/09/2023	76332
AVP3096	277490NIC0032321	22/08/2023	50020
AWA8C60	277490NIC0032251	22/08/2023	50020
AWB8245	277490A000209498	10/09/2023	72340
AWK9881	277490A000211986	23/08/2023	60412
AWT0F85	277490NIC0032297	22/08/2023	50020
AWU0708	277490NIC0032269	22/08/2023	50020
AWW1869	277490NIC0032258	22/08/2023	50020
AXB3314	277490NIC0032230	22/08/2023	50020
AXC8793	277490NIC0032303	22/08/2023	50020
AXG0A61	277490NIC0032315	22/08/2023	50020
AXR7676	277490A000209487	08/09/2023	76251
AYG0135	277490A000211995	31/08/2023	60412
AYN0022	277490A000209493	31/08/2023	72340
AZE1G11	277490NIC0032270	22/08/2023	50020
AZG3090	277490NIC0032325	22/08/2023	50020
AZG7479	277490A000211456	06/09/2023	60412
AZK5240	277490NIC0032263	22/08/2023	50020
AZO7H20	277490A000209492	08/09/2023	55411
AZP6H27	277490A000209490	08/09/2023	76251
AZQ0309	277490NIC0032314	22/08/2023	50020
AZQ3E07	277490A000209491	08/09/2023	55411
AZT8J58	277490NIC0032219	22/08/2023	50020

BAJ9020	277490NIC0032295	22/08/2023	50020
BAO3H95	277490NIC0032222	22/08/2023	50020
BBC6E52	277490NIC0032262	22/08/2023	50020
BBF3A99	277490NIC0032283	22/08/2023	50020
BBF6C26	277490NIC0032233	22/08/2023	50020
BBJ5318	277490NIC0032216	22/08/2023	50020
BBS7E76	277490NIC0032276	22/08/2023	50020
BBT9587	277490NIC0032217	22/08/2023	50020
BBW8095	277490A000211983	23/08/2023	60412
BBW8737	277490A000212000	06/09/2023	60412
BCB5J20	277490NIC0032284	22/08/2023	50020
BCC2647	277490A000209494	02/09/2023	72340
BCH4C31	277490A000211977	23/08/2023	60412
BCO8861	277490NIC0032260	22/08/2023	50020
BCS6F30	277490A000211987	23/08/2023	60412
BCS8J14	277490NIC0032264	22/08/2023	50020
BCT0D37	277490NIC0032308	22/08/2023	50020
BCT2E15	277490A000211976	23/08/2023	60412
BCW4B20	277490NIC0032317	22/08/2023	50020
BDE4E69	277490NIC0032240	22/08/2023	50020
BDE4E69	277490NIC0032224	22/08/2023	50020
BDE4E69	277490NIC0032253	22/08/2023	50020
BDI3D90	277490NIC0032320	22/08/2023	50020
BDN7I42	277490A000211454	04/09/2023	76251
BDN8A59	277490NIC0032221	22/08/2023	50020
BEC5F15	277490NIC0032285	22/08/2023	50020
BED2F16	277490NIC0032259	22/08/2023	50020
BED7114	277490A000211994	31/08/2023	60412
BEE3C56	277490A000211988	23/08/2023	60412
BEG5C03	277490NIC0032225	22/08/2023	50020
BEL8E78	277490NIC0032326	22/08/2023	50020
BEL8J73	277490NIC0032296	22/08/2023	50020
BEV8A31	277490NIC0032244	22/08/2023	50020
BWH9C74	277490NIC0032231	22/08/2023	50020
DDO2H66	277490NIC0032299	22/08/2023	50020
DKH1I21	277490NIC0032309	22/08/2023	50020
DOO4A38	277490NIC0032304	22/08/2023	50020
EAN4621	277490NIC0032292	22/08/2023	50020
EDW9A67	277490A000211972	23/08/2023	60412
ERE1C76	277490NIC0032319	22/08/2023	50020
FJW4G91	277490NIC0032300	22/08/2023	50020
FPA8B84	277490NIC0032236	22/08/2023	50020
HRJ1405	277490NIC0032218	22/08/2023	50020
IWD6D59	277490NIC0032257	22/08/2023	50020
JVF5H94	277490A000211989	23/08/2023	60412
KDT6H52	277490NIC0032228	22/08/2023	50020
KVD2494	277490A000209489	08/09/2023	55500
MJH5B12	277490NIC0032243	22/08/2023	50020
MTP0706	277490A000211974	23/08/2023	60412
NSF1623	277490NIC0032223	22/08/2023	50020
OBF1F85	277490NIC0032306	22/08/2023	50020
OHT1J21	277490NIC0032311	22/08/2023	50020
OLV5882	277490NIC0032279	22/08/2023	50020
OOK4C12	277490A000211984	23/08/2023	60412
OWD9A07	277490NIC0032318	22/08/2023	50020
PCY8F93	277490NIC0032293	22/08/2023	50020
PKU3B39	277490NIC0032312	22/08/2023	50020
PWW1D37	277490NIC0032241	22/08/2023	50020
QAZ2F34	277490A000209495	02/09/2023	54521
QIE7715	277490NIC0032305	22/08/2023	50020
QUA5I36	277490NIC0032327	22/08/2023	50020
QZA1D41	277490NIC0032272	22/08/2023	50020
RFH6D47	277490NIC0032235	22/08/2023	50020
RHA2B23	277490NIC0032278	22/08/2023	50020
RHE2E62	277490A000209497	06/09/2023	72340
RHL3A18	277490NIC0032330	22/08/2023	50020
RHM4D61	277490NIC0032332	22/08/2023	50020
RHN4H13	277490NIC0032234	22/08/2023	50020
RHR3A30	277490NIC0032322	22/08/2023	50020
RHY1D85	277490NIC0032275	22/08/2023	50020
RHZ4E05	277490NIC0032237	22/08/2023	50020
RLJ4J16	277490NIC0032248	22/08/2023	50020
RMM6I96	277490NIC0032271	22/08/2023	50020
RMV7I85	277490NIC0032291	22/08/2023	50020
RRR1D93	277490NIC0032267	22/08/2023	50020
RRR1D93	277490NIC0032286	22/08/2023	50020
RXX1C33	277490NIC0032316	22/08/2023	50020
SDP9D16	277490NIC0032261	22/08/2023	50020
SDX3J81	277490NIC0032288	22/08/2023	50020
SDX5G85	277490A000211455	06/09/2023	55680
SDY6C23	277490NIC0032302	22/08/2023	50020
SDZ1J92	277490NIC0032307	22/08/2023	50020
SDZ9I52	277490NIC0032227	22/08/2023	50020
SED1D00	277490NIC0032324	22/08/2023	50020
SEF2B29	277490A000211998	06/09/2023	60412
SEJ4C86	277490NIC0032266	22/08/2023	50020
SEK2G29	277490NIC0032277	22/08/2023	50020
SEL0I24	277490NIC0032289	22/08/2023	50020
SHG7C84	277490NIC0032242	22/08/2023	50020

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:B8D5DF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico
Para Compras e serviços
43/2023
Processo Administrativo: 99/2023

Eu, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, Diretora Especial de Compras do Município de Paranavaí no uso das atribuições que me são conferidas por delegação, por meio do Decreto Municipal nº 24.731/2023, em face da legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/202 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro:

Homologo e Adjudico
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 43/2023, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

2458748 - L.S LATICINIOS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: C, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: PASTEURIZADO. Código CATMAT 446005. LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM PRÉ-MISTURA DE VITAMINAS E MINERAIS, FORNECIDO PELA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE, DE ACORDO COM OS SEGUINTES PARÂMETROS:- TRANSPORTE: ATÉ 7,0°C EM VEÍCULO ISOTÉRMICO- FOSFATASE: NEGATIVA- PEROXIDASE: POSITIVA- GORDURA: MÍNIMO 3,0%- PROTEÍNA: 2,90%- EXTRATO SECO TOTAL: 11,4%- EXTRATO SECO DESENGORDURADO: 8,4%- ACIDEZ DORNIC: 14 A 18°C- DENSIDADE RELATIVA A 15°C: 1,028 A 1,034- ÍNDICE CRIOSCÓPICO: -0,53°HV A -0,55°HV- PROTEÍNA TOTAL - MÍNIMO: 2,90%- COLIFORMES 45°C- NMP/ML: MÁXIMO 4/ML- SALMONELA SPP: AUSÊNCIA/25ML- RESÍDUOS DE ANTIBIÓTICOS (LACTÂMICOS, TETRACICLINAS, STREPTOMICINAS, SULFONAMIDAS, NEOMICINAS, GENTAMICINAS E CLORANFENICÓIS): AUSÊNCIA*- RESÍDUOS DE BIOCIDAS/AGROTÓXICOS: AUSÊNCIA*OBSERVAÇÕES:1. O TEOR DE SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS DE 8,4% É BASEADO NO LEITE INTEGRAL. PARA DEMAIS TEORES DE GORDURA, ESSE VALOR DEVE SER CORRIGIDO PELA FÓRMULA: SNG = 8,652 - (0,084 X G), CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 62 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MAPA;2. IMEDIATAMENTE DEPOIS DE PASTEURIZADO, O LEITE DEVE APRESENTAR COLIFORMES A 30/35ºC MENOR QUE 0,3 NMP/ML"A USINA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ADICIONAR, NA PROPORÇÃO DE 1.000 (MIL) GRAMAS, PARA CADA 20.000 (VINTE MIL) LITROS DE LEITE PASTEURIZADOS, O ADITIVO COMPOSTO DE FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, VITAMINA A E D. "O LEITE PASTEURIZADO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA + LEITE, CONTENDO VOLUME TOTAL DE 1.000 ML, TRANSPORTADO CONFORME TEMPERATURA PRÉ-ESTABELECIDA, EM VEÍCULO APROPRIADO, CONTENDO A LOGOMARCA DA USINA DE BENEFICIAMENTO DO LEITE E A LOGOMARCA DO PROGRAMA, DOTADO DE AMBIENTE HIGIÊNICO, ISOTÉRMICO E COM REFRIGERAÇÃO FORÇADA, EM CAIXAS PLÁSTICAS CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES." A USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE, O VEÍCULO, O CONDUTOR E OS UTENSÍLIOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO DEVERÃO ESTAR ADEQUADOS ÀS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - PBF E ANÁLISES DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE - APPCC." SERÁ CONSIDERADA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE FORNECEDORA AO PROGRAMA AQUELA COM SEDE ADMINISTRATIVA E CAPTAÇÃO DA PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E MUNICÍPIOS LIMÍTROFES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FISCAL E SANITÁRIA VIGENTES RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE SUA ATIVIDADE. OBS: QUALIDADE DO LEITE CRU REFRIGERADO FORNECIDO PELOS PRODUTORES:- GORDURA: MÍNIMO 3,21%- PROTEÍNA TOTAL: MÍNIMO 3,01%- ESTÁVEL AO ALIZAROL: 76% (V/V)- DENSIDADE RELATIVA A 15ºC - G/ML: 1,026 A 1,034- ÍNDICE CRIOSCÓPICO: -0,53°H A -0,55°H- CONTAGEM BACTERIANA TOTAL - UFC/ML: MÁXIMO 500.000- EXTRATO SECO TOTAL - MÍNIMO: 11,82%- EXTRATO SECO DESENGORDURADO - MÍNIMO: 8,61%- CBT - UFC/ML - MÁXIMO: 500.000- CCS/ML - MÁXIMA: 500.000- RESÍDUOS (ANTIBIÓTICOS, SULFONAMIDAS, BIOCIDAS E AGROTÓXICOS): AUSENTES- TRANSPORTE DA MATÉRIA PRIMA: ATÉ 4°C, 3 (TRÊS) HORAS PÓS ORDENHA, NA PROPRIEDADE RURAL OU TANQUE COMUNITÁRIO; TEMPERATURA MÁXIMA DE 7°C ATÉ 3 (TRÊS) HORAS PÓS ORDENHA NA PLATAFORMA DA USINA DE BENEFICIAMENTO; LEITE EM LATÕES, SEM REFRIGERAÇÃO - PEQUENAS USINAS MUNICIPAIS, ATÉ 2 (DUAS) HORAS, PÓS ORDENHA (TRANSPORTE PELO PRODUTOR).	LITRO	TOP LEITE	108.000	R$5,00	R$540.000,00
2	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: C, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: PASTEURIZADO. Código CATMAT 446005. LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM PRÉ-MISTURA DE VITAMINAS E MINERAIS, FORNECIDO PELA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE, DE ACORDO COM OS SEGUINTES PARÂMETROS:- TRANSPORTE: ATÉ 7,0°C EM VEÍCULO ISOTÉRMICO- FOSFATASE: NEGATIVA- PEROXIDASE: POSITIVA- GORDURA: MÍNIMO 3,0%- PROTEÍNA: 2,90%- EXTRATO SECO TOTAL: 11,4%- EXTRATO SECO DESENGORDURADO: 8,4%- ACIDEZ DORNIC: 14 A 18°C- DENSIDADE RELATIVA A 15°C: 1,028 A 1,034- ÍNDICE CRIOSCÓPICO: -0,53°HV A -0,55°HV- PROTEÍNA TOTAL - MÍNIMO: 2,90%- COLIFORMES 45°C- NMP/ML: MÁXIMO 4/ML- SALMONELA SPP: AUSÊNCIA/25ML- RESÍDUOS DE ANTIBIÓTICOS (LACTÂMICOS, TETRACICLINAS, STREPTOMICINAS, SULFONAMIDAS, NEOMICINAS, GENTAMICINAS E CLORANFENICÓIS): AUSÊNCIA*- RESÍDUOS DE BIOCIDAS/AGROTÓXICOS: AUSÊNCIA*OBSERVAÇÕES:1. O TEOR DE SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS DE 8,4% É BASEADO NO LEITE INTEGRAL. PARA DEMAIS TEORES DE GORDURA, ESSE VALOR DEVE SER CORRIGIDO PELA FÓRMULA: SNG = 8,652 - (0,084 X G), CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 62 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MAPA;2. IMEDIATAMENTE DEPOIS DE	LITRO	TOP LEITE	36.000	R$5,00	R$180.000,00

	PASTEURIZADO, O LEITE DEVE APRESENTAR COLIFORMES A 30/35ºC MENOR QUE 0,3 NMP/ML"A USINA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ADICIONAR, NA PROPORÇÃO DE 1.000 (MIL) GRAMAS, PARA CADA 20.000 (VINTE MIL) LITROS DE LEITE PASTEURIZADOS, O ADITIVO COMPOSTO DE FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, VITAMINA A E D. "O LEITE PASTEURIZADO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA + LEITE, CONTENDO VOLUME TOTAL DE 1.000 ML, TRANSPORTADO CONFORME TEMPERATURA PRÉ-ESTABELECIDA, EM VEÍCULO APROPRIADO, CONTENDO A LOGOMARCA DA USINA DE BENEFICIAMENTO DO LEITE E A LOGOMARCA DO PROGRAMA, DOTADO DE AMBIENTE HIGIÊNICO, ISOTÉRMICO E COM REFRIGERAÇÃO FORÇADA, EM CAIXAS PLÁSTICAS CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES." A USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE, O VEÍCULO, O CONDUTOR E OS UTENSÍLIOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO DEVERÃO ESTAR ADEQUADOS ÀS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - PBF E ANÁLISES DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE - APPCC." SERÁ CONSIDERADA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE FORNECEDORA AO PROGRAMA AQUELA COM SEDE ADMINISTRATIVA E CAPTAÇÃO DA PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E MUNICÍPIOS LIMÍTROFES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FISCAL E SANITÁRIA VIGENTES RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE SUA ATIVIDADE. OBS: QUALIDADE DO LEITE CRU REFRIGERADO FORNECIDO PELOS PRODUTORES:- GORDURA: MÍNIMO 3,21%- PROTEÍNA TOTAL: MÍNIMO 3,01%- ESTÁVEL AO ALIZAROL: 76% (V/V)- DENSIDADE RELATIVA A 15ºC - G/ML: 1,026 A 1,034- ÍNDICE CRIOSCÓPICO: -0,53°H A -0,55°H- CONTAGEM BACTERIANA TOTAL - UFC/ML: MÁXIMO 500.000- EXTRATO SECO TOTAL - MÍNIMO: 11,82%- EXTRATO SECO DESENGORDURADO - MÍNIMO: 8,61%- CBT - UFC/ML - MÁXIMO: 500.000- CCS/ML - MÁXIMA: 500.000- RESÍDUOS (ANTIBIÓTICOS, SULFONAMIDAS, BIOCIDAS E AGROTÓXICOS): AUSENTES- TRANSPORTE DA MATÉRIA PRIMA: ATÉ 4°C, 3 (TRÊS) HORAS PÓS ORDENHA, NA PROPRIEDADE RURAL OU TANQUE COMUNITÁRIO; TEMPERATURA MÁXIMA DE 7°C ATÉ 3 (TRÊS) HORAS PÓS ORDENHA NA PLATAFORMA DA USINA DE BENEFICIAMENTO; LEITE EM LATÕES, SEM REFRIGERAÇÃO - PEQUENAS USINAS MUNICIPAIS, ATÉ 2 (DUAS) HORAS, PÓS ORDENHA (TRANSPORTE PELO PRODUTOR).					
				Total do Fornecedor:		R$720.000,00

Paranavaí, 21 de setembro de 2023

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Decreto 20.867/2020

Publicado por:
Fernanda Caroline Lima
Código Identificador:B961EFF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 02/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADY2C11	277510Z000015054	17/05/2023	55412	R$ 195.23
AJD8C84	277510Z000015024	17/05/2023	55412	R$ 195.23
AKU1238	277510T000053155	05/06/2023	55414	R$ 195.23
AMG6H29	277510T000071017	05/06/2023	57030	R$ 130.16
AOI1071	277510Z000015027	17/05/2023	55412	R$ 195.23
AOO4839	277510T000072200	05/06/2023	76332	R$ 293.47
ARB1370	277510Z000015049	17/05/2023	55412	R$ 195.23
ARC5525	277510T000071013	05/06/2023	76332	R$ 293.47
ARK7C46	277510T000072198	05/06/2023	55411	R$ 195.23
ARZ5228	277510T000072205	05/06/2023	55414	R$ 195.23
ASK9I64	277510T000055490	05/06/2023	76331	R$ 293.47
ASU7733	277510T000003805	05/06/2023	55417	R$ 195.23
ATK0878	277510Z000015034	17/05/2023	55412	R$ 195.23
ATK9642	277510Z000015041	17/05/2023	55412	R$ 195.23
ATW3155	277510T000071022	05/06/2023	76331	R$ 293.47
AUN1G92	277510T000072197	05/06/2023	55411	R$ 195.23
AUN4A57	277510Z000015029	17/05/2023	55412	R$ 195.23
AUS9939	277510Z000015051	17/05/2023	55412	R$ 195.23
AVD2636	277510T000071016	05/06/2023	57030	R$ 130.16
AVD3143	277510NIC0018606	19/05/2023	50020	R$ 586.94
AVW6G69	277510Z000015033	17/05/2023	55412	R$ 195.23
AWJ9I45	277510NIC0018590	19/05/2023	50020	R$ 390.46
AXJ5F41	277510T000069536	05/06/2023	76332	R$ 293.47
AXO8727	277510Z000015025	17/05/2023	55412	R$ 195.23
AXU3650	277510T000072203	05/06/2023	76331	R$ 293.47
AYN4J17	277510T000012688	05/06/2023	60501	R$ 293.47
AYP8532	277510T000044601	05/06/2023	76331	R$ 293.47
AYQ8I12	277510T000072196	05/06/2023	76332	R$ 293.47
AZC2077	277510T000000982	05/06/2023	57380	R$ 293.47
AZH8145	277510NIC0018599	19/05/2023	50020	R$ 586.94
AZI5893	277510T000071021	05/06/2023	76331	R$ 293.47
AZI7980	277510NIC0018596	19/05/2023	50020	R$ 390.46

AZM5E40	277510T000072206	05/06/2023	55414	R$ 195.23
AZP1927	277510NIC0018609	19/05/2023	50020	R$ 586.94
AZU7J47	277510NIC0018607	19/05/2023	50020	R$ 586.94
BAO9286	277510T000057017	05/06/2023	55417	R$ 195.23
BAR3054	277510Z000015037	17/05/2023	55412	R$ 195.23
BAS1980	116100T000887836	31/05/2023	55411	R$ 195.23
BAY0572	277510NIC0018613	19/05/2023	50020	R$ 390.46
BAY5772	277510T000055491	05/06/2023	57200	R$ 195.23
BBD1E19	277510T000069535	05/06/2023	76332	R$ 293.47
BBE6B79	277510Z000015039	17/05/2023	55412	R$ 195.23
BBH1F45	277510T000015626	05/06/2023	55414	R$ 195.23
BBJ0A11	277510T000003804	05/06/2023	76252	R$ 293.47
BBJ9G45	277510T000069532	05/06/2023	76332	R$ 293.47
BBL6F07	277510T000051206	05/06/2023	76332	R$ 293.47
BBP2659	277510T000054241	05/06/2023	60501	R$ 293.47
BBR7893	277510NIC0018598	19/05/2023	50020	R$ 586.94
BBR9481	116100T000887395	31/05/2023	55500	R$ 130.16
BBX5409	277510NIC0018594	19/05/2023	50020	R$ 586.94
BCE4A06	277510Z000015036	17/05/2023	55412	R$ 195.23
BCO1981	277510NIC0018614	19/05/2023	50020	R$ 390.46
BDE7I16	277510Z000015026	17/05/2023	55412	R$ 195.23
BDM8D09	277510NIC0018603	19/05/2023	50020	R$ 390.46
BDY8J47	277510NIC0018602	19/05/2023	50020	R$ 390.46
BDY8J47	277510NIC0018601	19/05/2023	50020	R$ 390.46
BEF9H14	116100T000887825	31/05/2023	60501	R$ 293.47
BEI7I36	277510T000044603	05/06/2023	76331	R$ 293.47
BEQ3E04	277510Z000015032	17/05/2023	55412	R$ 195.23
BEW6F46	277510NIC0018612	19/05/2023	50020	R$ 586.94
BEX2I32	277510T000058616	05/06/2023	76332	R$ 293.47
BEZ1I01	277510Z000015044	17/05/2023	55412	R$ 195.23
BIB1781	277510T000058618	05/06/2023	55411	R$ 195.23
CAU8194	277510Z000015030	17/05/2023	55412	R$ 195.23
CKN6A60	277510Z000015045	17/05/2023	55412	R$ 195.23
CNB2229	277510T000071015	05/06/2023	57030	R$ 130.16
CUB2D67	277510NIC0018597	19/05/2023	50020	R$ 586.94
ENK7B99	277510Z000015055	17/05/2023	55412	R$ 195.23
FAJ2C32	277510Z000015042	17/05/2023	55412	R$ 195.23
FIA4808	277510NIC0018589	19/05/2023	50020	R$ 390.46
FIA4808	277510NIC0018586	19/05/2023	50020	R$ 390.46
FQQ2H69	277510NIC0018595	19/05/2023	50020	R$ 586.94
IGE7668	277510Z000015022	17/05/2023	55412	R$ 195.23
IJU4H19	277510Z000015023	17/05/2023	55412	R$ 195.23
IKS2610	277510NIC0018604	19/05/2023	50020	R$ 390.46
IKS2610	277510NIC0018605	19/05/2023	50020	R$ 586.94
IUO7G65	277510Z000015050	17/05/2023	55412	R$ 195.23
IYF4B07	116100T000887832	31/05/2023	60501	R$ 293.47
IYO9J96	277510T000000983	05/06/2023	54870	R$ 195.23
JKD1066	277510NIC0018608	19/05/2023	50020	R$ 390.46
KHN8J11	277510T000071018	05/06/2023	55417	R$ 195.23
KJD8759	277510T000058617	05/06/2023	55411	R$ 195.23
LOL9393	277510Z000015053	17/05/2023	55412	R$ 195.23
LXC8J13	277510T000012690	05/06/2023	60412	R$ 195.23
LZA3242	277510Z000015052	17/05/2023	55412	R$ 195.23
LZA5A18	277510Z000015043	17/05/2023	55412	R$ 195.23
MBG3691	277510Z000015046	17/05/2023	55412	R$ 195.23
MCM4E45	116100T000887392	30/05/2023	55250	R$ 130.16
MFZ9850	277510Z000015038	17/05/2023	55412	R$ 195.23
MHC9993	277510NIC0018592	19/05/2023	50020	R$ 390.46
MHC9993	277510Z000015021	17/05/2023	55412	R$ 195.23
MKF7637	277510T000072204	05/06/2023	76331	R$ 293.47
MKS2617	277510NIC0018593	19/05/2023	50020	R$ 586.94
MOW6J68	277510T000053151	05/06/2023	55414	R$ 195.23
NJR4595	277510NIC0018588	19/05/2023	50020	R$ 390.46
QIO4J95	277510Z000015035	17/05/2023	55412	R$ 195.23
QIZ2327	116100T000887833	31/05/2023	55920	R$ 130.16
QUD1G69	277510T000053152	05/06/2023	55414	R$ 195.23
QUT0E69	277510Z000015108	19/05/2023	55412	R$ 195.23
QXY0A97	277510T000057018	05/06/2023	55417	R$ 195.23
RDZ3C77	277510Z000015047	17/05/2023	55412	R$ 195.23
RFW4I20	277510NIC0018611	19/05/2023	50020	R$ 586.94
RHF2H75	277510NIC0018587	19/05/2023	50020	R$ 390.46
RHK7D59	277510T000072207	05/06/2023	76331	R$ 293.47
RHU7C76	277510NIC0018591	19/05/2023	50020	R$ 390.46
RHV1I54	277510NIC0018600	19/05/2023	50020	R$ 390.46
RMV5A02	277510T000012689	05/06/2023	55414	R$ 195.23
RNC0G36	277510Z000015031	17/05/2023	55412	R$ 195.23
SDV8A28	277510NIC0018610	19/05/2023	50020	R$ 586.94
SDX8E71	277510T000071020	05/06/2023	76331	R$ 293.47
SEL0F94	277510T000015625	05/06/2023	76332	R$ 293.47

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:83B2E2A3

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 02/10/2023.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHR7J37	116100T001017862	04/08/2023	55500
AIN2838	116100T000965629	07/08/2023	76252
AOG8902	116100T001017873	04/08/2023	55250
AVH1A48	116100T001017869	04/08/2023	54521
AXY0H61	116100T000965623	07/08/2023	53980
AZI4506	116100T001017868	04/08/2023	54521
BDY2309	116100T000965615	07/08/2023	55920
BEZ1I01	116100T000965628	07/08/2023	76252
CII5B65	116100T000786306	05/08/2023	56144
EGN9H44	116100T001017866	04/08/2023	55250
IHY1755	116100T001017871	04/08/2023	54521
MCM1144	116100T001017864	04/08/2023	55500
MCY1J29	116100T001017870	04/08/2023	54521
MCY9313	116100T001017863	04/08/2023	55500
MGG8J62	116100T000965625	07/08/2023	76252
MIK5041	116100T001017872	04/08/2023	54521
MLI7244	116100T001017867	04/08/2023	54521
MLJ1B53	116100T001017865	04/08/2023	54521
MLJ1B53	116100T001017875	07/08/2023	54521
MLU7780	116100T001017874	04/08/2023	54521

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:350A84CB

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 05/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AWD0G01	116100T000893007	01/06/2023	55920	
AXQ7G16	116100T000893008	01/06/2023	55920	
AZM1J23	277510T000054254	08/06/2023	55500	
BBG7B16	277510T000058626	08/06/2023	76842	
BBJ1178	116100T000887400	31/05/2023	56222	654107669
BBX6086	277510T000054253	08/06/2023	55500	
FKF1602	116100T000887844	02/06/2023	55500	4702919165
FOE0J83	116100T000900902	05/06/2023	57030	
JXO5D45	277510T000034168	07/06/2023	54600	
QXH9I77	277510T000034170	07/06/2023	55500	
RHU3F64	116100T000900927	06/06/2023	55920	1042078461

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:71212294

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 05/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABM5J82	277510T000054246	06/06/2023	76332	R$ 293.47
ABM6780	277510T000053157	06/06/2023	76251	R$ 293.47
ABW3555	116100T000376402	04/06/2023	64910	R$ 88.38
ACM3H63	277510Z000015112	19/05/2023	55412	R$ 195.23
ACW1B21	277510T000072251	09/06/2023	51930	R$ 293.47
ADE8C82	277510T000071036	07/06/2023	76331	R$ 293.47
ADL1440	277510T000072221	06/06/2023	59910	R$ 293.47
ADS1H45	277510T000072246	07/06/2023	76332	R$ 293.47
AEL7773	277510T000000987	09/06/2023	76332	R$ 293.47
AEQ6073	277510Z000015080	18/05/2023	55412	R$ 195.23
AEU9D04	277510T000051214	07/06/2023	60501	R$ 293.47
AFB5361	277510T000071037	08/06/2023	65300	R$ 195.23
AFD3909	277510T000044604	06/06/2023	76331	R$ 293.47
AHI5J80	116100T000331105	02/06/2023	60501	R$ 293.47
AHT6987	277510T000051213	07/06/2023	76332	R$ 293.47
AIB2563	116100T000893009	01/06/2023	55920	R$ 130.16
AID0907	277510T000072215	06/06/2023	59910	R$ 293.47
AJC1J98	277510T000072225	06/06/2023	59910	R$ 293.47
AJC2301	277510T000034171	07/06/2023	55414	R$ 195.23

AJE5554	277510T000044606	06/06/2023	76331	R$ 293.47
AJH0E64	277510Z000015105	19/05/2023	55412	R$ 195.23
AJP7C32	116100T000334171	04/06/2023	54521	R$ 195.23
AJP7H83	277510Z000015153	23/05/2023	55412	R$ 195.23
AJR7H43	116100T000900913	05/06/2023	55920	R$ 130.16
AJS8B41	277510T000071030	07/06/2023	51930	R$ 293.47
AKI1F48	277510T000051222	07/06/2023	76332	R$ 293.47
ALF2H14	277510T000072227	06/06/2023	76332	R$ 293.47
ALO0F45	277510T000003806	07/06/2023	54526	R$ 195.23
ALQ3C09	277510T000015629	06/06/2023	51930	R$ 293.47
ALR0F13	277510T000058620	06/06/2023	55411	R$ 195.23
AMF2G30	277510Z000015166	23/05/2023	55412	R$ 195.23
AMF6066	277510Z000015139	22/05/2023	55412	R$ 195.23
AMY3837	277510Z000015102	19/05/2023	55412	R$ 195.23
ANO4B16	277510Z000015084	18/05/2023	55412	R$ 195.23
ANP3H37	277510T000027866	06/06/2023	58350	R$ 195.23
ANR2133	277510T000015634	07/06/2023	76331	R$ 293.47
ANV0B83	116100T000900911	05/06/2023	60501	R$ 293.47
ANZ1A96	277510T000003809	07/06/2023	55411	R$ 195.23
AOH7A12	277510Z000015115	19/05/2023	55412	R$ 195.23
AOL8J01	277510Z000015106	19/05/2023	55412	R$ 195.23
AOM3B83	277510Z000015138	22/05/2023	55412	R$ 195.23
AON8J45	277510T000054245	06/06/2023	76332	R$ 293.47
AOR6G70	277510T000000985	07/06/2023	76332	R$ 293.47
APO5879	277510T000051212	07/06/2023	76332	R$ 293.47
APQ8671	116100T000893015	05/06/2023	54521	R$ 195.23
APV0I49	277510Z000015164	23/05/2023	55412	R$ 195.23
APY5889	116100T000771172	03/06/2023	56144	R$ 195.23
APY9J23	277510Z000015163	23/05/2023	55412	R$ 195.23
AQC2D16	277510T000055500	07/06/2023	76331	R$ 293.47
AQH3348	277510T000058622	07/06/2023	55417	R$ 195.23
AQN1471	116100T000893016	05/06/2023	54521	R$ 195.23
AQR1842	277510T000034172	07/06/2023	55414	R$ 195.23
ARL1G94	277510T000012702	07/06/2023	76331	R$ 293.47
ARS3G51	277510Z000015056	18/05/2023	55412	R$ 195.23
ASA2J70	277510T000072233	06/06/2023	59910	R$ 293.47
ASL5A25	277510T000027868	07/06/2023	55411	R$ 195.23
ASP4716	277510Z000015082	18/05/2023	55412	R$ 195.23
ASP4716	277510Z000015059	18/05/2023	55412	R$ 195.23
ASP4716	277510Z000015118	19/05/2023	55412	R$ 195.23
ASU6214	277510Z000015144	22/05/2023	55412	R$ 195.23
ASY2G68	277510T000058628	08/06/2023	76842	R$ 130.16
ATF3771	277510NIC0018617	23/05/2023	50020	R$ 586.94
ATI2F52	277510Z000015132	22/05/2023	55412	R$ 195.23
ATK9642	277510Z000015098	19/05/2023	55412	R$ 195.23
ATK9642	277510Z000015134	22/05/2023	55412	R$ 195.23
ATU9470	277510Z000015091	19/05/2023	55412	R$ 195.23
ATV7892	277510Z000015147	23/05/2023	55412	R$ 195.23
ATZ2B43	277510Z000015072	18/05/2023	55412	R$ 195.23
ATZ2B43	277510Z000015159	23/05/2023	55412	R$ 195.23
AUH1D89	277510T000055493	06/06/2023	76331	R$ 293.47
AUO1803	116100T000875903	02/06/2023	72340	R$ 130.16
AUS9939	277510Z000015071	18/05/2023	55412	R$ 195.23
AUY1955	277510T000026314	08/06/2023	57380	R$ 293.47
AUY1A25	116100T000900910	05/06/2023	60501	R$ 293.47
AVD1A19	277510T000072252	09/06/2023	76332	R$ 293.47
AVG5036	277510Z000015126	22/05/2023	55412	R$ 195.23
AVG5036	277510Z000015143	22/05/2023	55412	R$ 195.23
AVJ4A38	277510T000058632	08/06/2023	51851	R$ 195.23
AVK1466	116100T000334170	04/06/2023	54521	R$ 195.23
AVL5E48	277510T000015632	07/06/2023	57200	R$ 195.23
AVN6A39	116100T000900925	06/06/2023	57030	R$ 130.16
AVT1195	277510T000015631	07/06/2023	51930	R$ 293.47
AVW9279	277510T000058631	08/06/2023	51851	R$ 195.23
AWA4665	277510T000071026	06/06/2023	76332	R$ 293.47
AWB8J09	277510T000058629	08/06/2023	51930	R$ 293.47
AWE6G96	277510NIC0018618	23/05/2023	50020	R$ 260.32
AWJ4643	277510T000072223	06/06/2023	59910	R$ 293.47
AWN7594	277510T000072241	07/06/2023	55417	R$ 195.23
AWO5091	277510T000057020	07/06/2023	51851	R$ 195.23
AWP9539	277510T000051208	06/06/2023	55414	R$ 195.23
AWX0206	277510T000072245	07/06/2023	55417	R$ 195.23
AXF7D77	277510Z000015152	23/05/2023	55412	R$ 195.23
AXG4H04	277510Z000015093	19/05/2023	55412	R$ 195.23
AXG4H04	277510Z000015172	23/05/2023	55412	R$ 195.23
AXG4H04	277510Z000015119	19/05/2023	55412	R$ 195.23
AXP4H95	277510T000034173	07/06/2023	55414	R$ 195.23
AXP8485	277510Z000015116	19/05/2023	55412	R$ 195.23
AXR2191	277510Z000015157	23/05/2023	55412	R$ 195.23
AXR2191	277510Z000015089	19/05/2023	55412	R$ 195.23
AXR7579	116100T000893014	05/06/2023	55250	R$ 130.16
AXU3650	116100T000900916	05/06/2023	60501	R$ 293.47
AXX2071	277510Z000015062	18/05/2023	55412	R$ 195.23
AXX8578	277510T000071025	06/06/2023	76332	R$ 293.47
AYA3I96	277510T000072222	06/06/2023	76331	R$ 293.47
AYD8214	277510T000044607	06/06/2023	76331	R$ 293.47
AYJ7059	277510Z000015073	18/05/2023	55412	R$ 195.23
AYL3G04	116100T000887850	03/06/2023	55411	R$ 195.23
AYN4G22	277510T000069549	10/06/2023	60681	R$ 195.23

AYP8613	277510T000012703	07/06/2023	76331	R$ 293.47
AYX6383	277510Z000015077	18/05/2023	55412	R$ 195.23
AYZ6C20	277510T000072209	06/06/2023	59910	R$ 293.47
AZE0553	277510T000069543	08/06/2023	58350	R$ 195.23
AZK2J55	277510T000072256	09/06/2023	76331	R$ 293.47
AZL6B03	277510Z000015156	23/05/2023	55412	R$ 195.23
AZO5A28	277510T000058637	08/06/2023	51851	R$ 195.23
AZQ4C40	277510T000072228	06/06/2023	59910	R$ 293.47
AZQ7919	277510Z000015135	22/05/2023	55412	R$ 195.23
AZV2D59	277510Z000015081	18/05/2023	55412	R$ 195.23
AZX2I00	277510Z000015113	19/05/2023	55412	R$ 195.23
AZZ9392	277510T000058630	08/06/2023	76332	R$ 293.47
BAB3E73	277510T000072258	09/06/2023	54522	R$ 195.23
BAD3929	277510T000058619	06/06/2023	76332	R$ 293.47
BAH1G57	277510T000015628	06/06/2023	76251	R$ 293.47
BAM4234	116100T000887396	31/05/2023	55411	R$ 195.23
BAN3B61	277510T000054243	06/06/2023	76332	R$ 293.47
BAR1I87	277510T000051216	07/06/2023	76332	R$ 293.47
BAR3054	277510Z000015174	23/05/2023	55412	R$ 195.23
BAR3054	277510Z000015088	19/05/2023	55412	R$ 195.23
BAV9H20	277510T000072226	06/06/2023	76332	R$ 293.47
BAX3A73	277510T000012701	07/06/2023	76331	R$ 293.47
BAY4952	277510T000072229	06/06/2023	59910	R$ 293.47
BAZ6D20	277510T000072249	09/06/2023	76332	R$ 293.47
BBC0H79	277510T000072230	06/06/2023	59910	R$ 293.47
BBC1D25	277510T000058636	08/06/2023	76842	R$ 130.16
BBG1743	277510T000054244	06/06/2023	76332	R$ 293.47
BBG1743	277510T000012700	07/06/2023	76331	R$ 293.47
BBN1508	277510T000053156	06/06/2023	76252	R$ 293.47
BBT2255	277510T000051218	07/06/2023	76332	R$ 293.47
BBT4B37	277510Z000015130	22/05/2023	55412	R$ 195.23
BBT5237	277510T000072236	06/06/2023	59910	R$ 293.47
BBX0A42	277510T000027870	07/06/2023	76331	R$ 293.47
BBY7946	277510T000012692	06/06/2023	76331	R$ 293.47
BCA2262	116100T000900907	05/06/2023	60501	R$ 293.47
BCE1231	277510T000072232	06/06/2023	59910	R$ 293.47
BCF6773	116100T000893003	31/05/2023	55417	R$ 195.23
BCL3340	277510T000069540	07/06/2023	60501	R$ 293.47
BCL7B86	277510T000048810	07/06/2023	76251	R$ 293.47
BCO2F72	277510T000048812	07/06/2023	55500	R$ 130.16
BCQ4G64	277510T000072234	06/06/2023	59910	R$ 293.47
BCR6F58	277510T000027867	07/06/2023	76251	R$ 293.47
BDA4C99	277510T000072219	06/06/2023	59910	R$ 293.47
BDE6D67	277510T000054248	08/06/2023	60412	R$ 195.23
BDI2B68	277510T000027864	06/06/2023	76331	R$ 293.47
BDL1H68	277510T000055496	06/06/2023	55417	R$ 195.23
BDL8J10	277510T000051221	07/06/2023	76332	R$ 293.47
BDM6F02	116100T000900909	05/06/2023	57030	R$ 130.16
BDZ5F31	277510Z000015142	22/05/2023	55412	R$ 195.23
BEC7J42	277510Z000015140	22/05/2023	55412	R$ 195.23
BEJ2711	277510T000027865	06/06/2023	58350	R$ 195.23
BEK2G72	277510T000027861	06/06/2023	58350	R$ 195.23
BEK6A34	116100T000893002	31/05/2023	76252	R$ 293.47
BEN3B04	277510T000051217	07/06/2023	76332	R$ 293.47
BEO8H14	116100T000887840	02/06/2023	60501	R$ 293.47
BEO8H14	116100T000887838	02/06/2023	70991	R$ 195.23
BEP8A17	277510T000072255	09/06/2023	76332	R$ 293.47
BEV2B36	277510T000054258	09/06/2023	60501	R$ 293.47
BEZ1I01	277510Z000015070	18/05/2023	55412	R$ 195.23
BEZ1I01	277510Z000015168	23/05/2023	55412	R$ 195.23
BLM4211	277510Z000015069	18/05/2023	55412	R$ 195.23
BPL9830	277510Z000015097	19/05/2023	55412	R$ 195.23
BUK6459	277510Z000015171	23/05/2023	55412	R$ 195.23
CAU7J22	277510Z000015068	18/05/2023	55412	R$ 195.23
CEM0C28	277510T000015633	07/06/2023	76331	R$ 293.47
CHS7303	277510Z000015101	19/05/2023	55412	R$ 195.23
CPZ1E12	116100T000334168	04/06/2023	54521	R$ 195.23
CVT6J50	277510T000048817	07/06/2023	76331	R$ 293.47
DAJ3E14	277510T000054247	08/06/2023	76332	R$ 293.47
DBQ3132	277510Z000015122	19/05/2023	55412	R$ 195.23
DEX0212	277510T000058633	08/06/2023	51851	R$ 195.23
DGK3H95	277510T000027862	06/06/2023	58350	R$ 195.23
DMV4A80	277510T000071033	07/06/2023	76331	R$ 293.47
DPR6593	277510Z000015121	19/05/2023	55412	R$ 195.23
EBQ8G83	116100T000900901	03/06/2023	76252	R$ 293.47
EEL4J07	277510T000055497	06/06/2023	55250	R$ 130.16
EFY3860	277510T000027863	06/06/2023	76331	R$ 293.47
EIT1E50	277510T000072244	07/06/2023	55417	R$ 195.23
ETL5738	277510T000071024	06/06/2023	51851	R$ 195.23
EVG7326	277510Z000015095	19/05/2023	55412	R$ 195.23
FAA9H99	277510Z000015124	22/05/2023	55412	R$ 195.23
FAT9I08	277510Z000015161	23/05/2023	55412	R$ 195.23
FCU0B45	277510Z000015146	23/05/2023	55412	R$ 195.23
FFM2D14	116100T000873024	06/06/2023	60501	R$ 293.47
FGR9C92	277510T000072253	09/06/2023	76332	R$ 293.47
FPB0A78	277510Z000015129	22/05/2023	55412	R$ 195.23
FRR7I38	277510T000071038	08/06/2023	51930	R$ 293.47
FYS2828	277510Z000015133	22/05/2023	55412	R$ 195.23
GDN7948	277510T000012695	06/06/2023	76331	R$ 293.47

GEN8F24	116100T000424109	05/06/2023	60412	R$ 195.23
GFV9E34	277510T000072247	07/06/2023	55417	R$ 195.23
GHF7H11	277510T000055494	06/06/2023	55414	R$ 195.23
HAB5153	277510Z000015061	18/05/2023	55412	R$ 195.23
HFU5D75	277510Z000015078	18/05/2023	55412	R$ 195.23
HGF0565	277510T000071035	07/06/2023	76331	R$ 293.47
HSE3700	277510Z000015075	18/05/2023	55412	R$ 195.23
HSE3700	277510Z000015151	23/05/2023	55412	R$ 195.23
HSE3700	277510Z000015125	22/05/2023	55412	R$ 195.23
HSJ9G60	277510Z000015162	23/05/2023	55412	R$ 195.23
IMR4I82	116100T000900908	05/06/2023	60501	R$ 293.47
ITZ1H90	277510T000054255	08/06/2023	76332	R$ 293.47
IUF8517	277510T000058634	08/06/2023	51851	R$ 195.23
IUK7A15	277510Z000015067	18/05/2023	55412	R$ 195.23
IUT5242	277510T000072212	06/06/2023	59910	R$ 293.47
IXG4C86	277510T000072248	09/06/2023	76331	R$ 293.47
IXX9J55	277510T000015627	06/06/2023	76331	R$ 293.47
JAD4J32	277510T000000984	06/06/2023	60501	R$ 293.47
JAY4B79	277510Z000015057	18/05/2023	55412	R$ 195.23
JFZ3H75	116100T000334167	04/06/2023	54521	R$ 195.23
JWT9812	116100T000900919	05/06/2023	65300	R$ 195.23
JZM0151	277510Z000015104	19/05/2023	55412	R$ 195.23
JZV2409	116100T000381459	03/06/2023	60501	R$ 293.47
JZV2409	116100T000381458	02/06/2023	60501	R$ 293.47
KAS6576	277510T000053158	06/06/2023	60412	R$ 195.23
KDR1F75	277510T000048815	07/06/2023	60412	R$ 195.23
KGX4250	277510Z000015111	19/05/2023	55412	R$ 195.23
KMG1566	277510Z000015090	19/05/2023	55412	R$ 195.23
KUF7057	277510Z000015145	22/05/2023	55412	R$ 195.23
KUF7057	277510Z000015170	23/05/2023	55412	R$ 195.23
KVS9971	277510T000015630	06/06/2023	55414	R$ 195.23
KXE8624	277510T000072240	07/06/2023	76331	R$ 293.47
KZL4C43	277510Z000015137	22/05/2023	55412	R$ 195.23
LTC5J59	277510Z000015092	19/05/2023	55412	R$ 195.23
LTD2H81	116100T000900912	05/06/2023	60501	R$ 293.47
LTF6I29	277510Z000015096	19/05/2023	55412	R$ 195.23
LYZ4616	277510T000072213	06/06/2023	59910	R$ 293.47
MAP9120	277510T000003808	07/06/2023	76251	R$ 293.47
MAX3J02	277510T000072211	06/06/2023	57200	R$ 195.23
MBQ9929	277510T000034169	07/06/2023	54600	R$ 130.16
MCB8E14	277510T000069545	09/06/2023	60175	R$ 293.47
MCC3333	116100T000893006	01/06/2023	55920	R$ 130.16
MCE3C05	277510Z000015083	18/05/2023	55412	R$ 195.23
MDA8861	277510Z000015086	18/05/2023	55412	R$ 195.23
MDA8861	277510Z000015127	22/05/2023	55412	R$ 195.23
MDA8861	277510Z000015060	18/05/2023	55412	R$ 195.23
MDI4H55	277510Z000015150	23/05/2023	55412	R$ 195.23
MDW4D40	277510T000072217	06/06/2023	76331	R$ 293.47
MEH8791	277510NIC0018619	23/05/2023	50020	R$ 260.32
MEI7B24	277510Z000015155	23/05/2023	55412	R$ 195.23
MEV9F52	277510Z000015154	23/05/2023	55412	R$ 195.23
MEZ6D63	277510Z000015063	18/05/2023	55412	R$ 195.23
MFD5062	277510T000012699	07/06/2023	60501	R$ 293.47
MFP7963	277510T000069542	08/06/2023	60501	R$ 293.47
MFZ4125	277510Z000015158	23/05/2023	55412	R$ 195.23
MGU5758	277510T000071028	07/06/2023	76331	R$ 293.47
MGU5758	277510T000071029	07/06/2023	61650	R$ 195.23
MGX6390	277510Z000015079	18/05/2023	55412	R$ 195.23
MHC9993	277510Z000015058	18/05/2023	55412	R$ 195.23
MIQ8C40	277510Z000015074	18/05/2023	55412	R$ 195.23
MIZ0836	116100T000334169	04/06/2023	54521	R$ 195.23
MIZ4D92	277510Z000015064	18/05/2023	55412	R$ 195.23
MJF2B10	116100T000334166	04/06/2023	54521	R$ 195.23
MJT5380	277510T000069548	10/06/2023	58194	R$ 880.41
MJY5246	277510T000051210	06/06/2023	76332	R$ 293.47
MKU2457	277510Z000015100	19/05/2023	55412	R$ 195.23
MKW0J74	277510T000072210	06/06/2023	59910	R$ 293.47
MWA4I51	277510T000051219	07/06/2023	60501	R$ 293.47
MWL3C16	277510T000003807	07/06/2023	54600	R$ 130.16
NJR4595	277510Z000015148	23/05/2023	55412	R$ 195.23
OBE9I87	277510T000012693	06/06/2023	76331	R$ 293.47
OEA7D70	277510T000048809	06/06/2023	76252	R$ 293.47
OFV1293	277510T000058621	06/06/2023	76251	R$ 293.47
OMR0679	277510Z000015076	18/05/2023	55412	R$ 195.23
OPF8H25	277510T000048813	07/06/2023	76332	R$ 293.47
ORW0C36	277510Z000015160	23/05/2023	55412	R$ 195.23
PIC1621	116100T000887837	02/06/2023	54600	R$ 130.16
PPS2C62	277510T000072208	06/06/2023	76331	R$ 293.47
PWK0D56	277510T000012694	06/06/2023	76331	R$ 293.47
PYM7J91	277510T000054257	09/06/2023	76332	R$ 293.47
PYO3301	277510T000071023	06/06/2023	60502	R$ 293.47
PYR7B04	116100T000900921	05/06/2023	60501	R$ 293.47
QHA4650	277510T000044605	06/06/2023	76331	R$ 293.47
QHS0J05	277510Z000015087	18/05/2023	55412	R$ 195.23
QIA8B90	277510T000072218	06/06/2023	59910	R$ 293.47
QIL3720	277510T000051215	07/06/2023	76332	R$ 293.47
QJN2J89	277510Z000015131	22/05/2023	55412	R$ 195.23
QJW2I46	277510T000072235	06/06/2023	59910	R$ 293.47
QNB1B54	277510Z000015065	18/05/2023	55412	R$ 195.23

QXF0J58	277510Z000015103	19/05/2023	55412	R$ 195.23
RAC6775	277510Z000015167	23/05/2023	55412	R$ 195.23
RAF0A29	277510T000012696	06/06/2023	76331	R$ 293.47
RDY2D76	277510T000015635	07/06/2023	76331	R$ 293.47
REA5I57	277510Z000015094	19/05/2023	55412	R$ 195.23
RFE1I64	277510Z000015165	23/05/2023	55412	R$ 195.23
RHL2F19	277510T000048811	07/06/2023	55414	R$ 195.23
RHL9I53	277510T000055503	07/06/2023	76332	R$ 293.47
RHQ4J61	277510T000072216	06/06/2023	59910	R$ 293.47
RHS6J49	116100T000887848	03/06/2023	55411	R$ 195.23
RHX1B64	277510T000069538	06/06/2023	59910	R$ 293.47
RHZ5J66	277510Z000015169	23/05/2023	55412	R$ 195.23
RLL2E25	277510Z000015066	18/05/2023	55412	R$ 195.23
RNV0F92	277510T000055502	07/06/2023	76332	R$ 293.47
RUS4A27	116100T000887849	03/06/2023	55411	R$ 195.23
RXK0F82	277510T000055499	07/06/2023	58350	R$ 195.23
RXK0F82	277510T000055498	07/06/2023	54100	R$ 130.16
SDQ4G98	277510T000051207	06/06/2023	76332	R$ 293.47
SDY6A86	277510T000054251	08/06/2023	55500	R$ 130.16
SEA1H62	277510T000055492	06/06/2023	54870	R$ 195.23
SEC0D79	277510T000072224	06/06/2023	76332	R$ 293.47
SED5H54	277510T000051220	07/06/2023	76332	R$ 293.47
SEG1I92	277510T000012691	06/06/2023	55411	R$ 195.23
SEH6I84	277510T000072243	07/06/2023	76332	R$ 293.47
SEM8D25	116100T000706788	04/06/2023	60502	R$ 293.47

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:7C67576E

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 02/10/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAI9H54	116100T001046207	08/08/2023	76252
ABH6J98	277510T000071267	11/08/2023	60501
ACH5620	277510T000051335	11/08/2023	60412
ACM3A40	277510Z000016178	24/07/2023	55412
ACP8007	277510NIC0019086	25/07/2023	50020
ACZ2612	277510Z000016146	21/07/2023	55412
AFW4568	116100T000965645	08/08/2023	76251
AFX2G32	277510T000012876	10/08/2023	51930
AHC9A95	277510Z000016168	21/07/2023	55412
AJC0F79	277510Z000016142	21/07/2023	55412
AJE4496	277510T000048940	10/08/2023	55414
AKD7169	277510T000003834	10/08/2023	55411
AKS7B57	277510T000057040	09/08/2023	76251
ALD2F01	277510Z000016200	25/07/2023	55412
ALH7A75	277510T000072569	11/08/2023	55417
ALH8C49	277510NIC0019067	25/07/2023	50020
AMQ9F15	277510Z000016195	24/07/2023	55412
ANI2F60	277510Z000016145	21/07/2023	55412
ANQ2261	277510T000058918	11/08/2023	51930
AOV4G97	277510NIC0019081	25/07/2023	50020
APH5F33	277510T000054327	11/08/2023	51851
AQA9G01	277510NIC0019072	25/07/2023	50020
AQB6218	277510T000008777	10/08/2023	76252
AQB7411	116100T001046206	08/08/2023	55414
AQI4A34	116100T001046203	08/08/2023	76251
AQJ1692	116100T001017877	08/08/2023	55500
AQP0I61	277510T000053238	11/08/2023	55414
ARD2D59	277510Z000016211	25/07/2023	55412
ARD3655	277510T000008773	10/08/2023	54600
ARF6851	277510NIC0019065	25/07/2023	50020
ARH0444	277510Z000016208	25/07/2023	55412
ARP2047	277510T000025751	09/08/2023	55500
ARP4477	277510T000044642	11/08/2023	60501
ARZ0577	277510Z000016161	21/07/2023	55412
ASP4716	277510NIC0019092	25/07/2023	50020
ASP4716	277510NIC0019088	25/07/2023	50020
ASP4716	277510Z000016177	24/07/2023	55412
ASP4716	277510NIC0019097	25/07/2023	50020
ASP4716	277510NIC0019100	25/07/2023	50020
ASP4716	277510Z000016201	25/07/2023	55412
ASP4716	277510NIC0019099	25/07/2023	50020
ASR4J05	277510T000056005	11/08/2023	76251
ATK9642	277510Z000016215	25/07/2023	55412
ATM6777	277510NIC0019059	25/07/2023	50020
ATO6B72	277510T000055670	12/08/2023	55417
ATV2292	277510T000071270	11/08/2023	76332
ATW5G75	277510NIC0019058	25/07/2023	50020
AUB4D63	277510T000008778	11/08/2023	57030

AUJ0192	277510T000053240	11/08/2023	55414
AUO0979	277510Z000016166	21/07/2023	55412
AUV3J59	277510T000044645	11/08/2023	76332
AVC2543	277510NIC0019062	25/07/2023	50020
AVE4H66	277510NIC0019094	25/07/2023	50020
AVE7614	277510Z000016185	24/07/2023	55412
AWB3546	277510T000054328	11/08/2023	55417
AWC5H20	277510Z000016163	21/07/2023	55412
AWS7E01	277510Z000016190	24/07/2023	55412
AXC8608	277510T000056004	11/08/2023	76251
AXK4I28	277510T000072567	10/08/2023	76332
AXL2517	277510T000003833	10/08/2023	55417
AXO6950	277510T000051336	11/08/2023	60412
AXO8727	277510Z000016216	25/07/2023	55412
AXQ5D54	277510T000051337	11/08/2023	55090
AXS1312	277510Z000016158	21/07/2023	55412
AXV4493	277510Z000016174	24/07/2023	55412
AYM1367	277510T000071265	09/08/2023	55414
AYN9865	277510NIC0019087	25/07/2023	50020
AZH1296	277510Z000016172	24/07/2023	55412
AZK3587	277510Z000016143	21/07/2023	55412
AZP2I82	277510Z000016196	24/07/2023	55412
BAC6G01	277510NIC0019064	25/07/2023	50020
BAF1J89	277510Z000016207	25/07/2023	55412
BAF1J89	277510Z000016202	25/07/2023	55412
BAG7547	277510T000003837	11/08/2023	55090
BAR3054	277510Z000016167	21/07/2023	55412
BAV5785	277510Z000016212	25/07/2023	55412
BBF0H97	277510T000053234	10/08/2023	76331
BBH2G20	277510Z000016193	24/07/2023	55412
BBI7888	277510T000072574	11/08/2023	76331
BBM4348	277510NIC0019057	25/07/2023	50020
BBR8358	277510NIC0019076	25/07/2023	50020
BBS8455	277510Z000016197	24/07/2023	55412
BBV1931	277510T000051333	10/08/2023	76332
BBX9366	277510T000057037	09/08/2023	55411
BBZ6035	277510NIC0019083	25/07/2023	50020
BCE3283	277510Z000016217	25/07/2023	55412
BCJ8703	277510Z000016165	21/07/2023	55412
BCK5680	277510NIC0019096	25/07/2023	50020
BCN8C97	277510T000057038	09/08/2023	76251
BCO7440	277510T000044644	11/08/2023	76332
BCV4448	277510Z000016154	21/07/2023	55412
BCY1H97	277510T000069672	10/08/2023	58350
BDC6E23	277510T000051340	12/08/2023	54600
BDD5C22	116100T001046204	08/08/2023	54870
BDI2B68	277510T000048941	10/08/2023	76331
BDK4I86	277510T000055668	09/08/2023	56222
BDM7I60	277510T000003830	09/08/2023	55411
BDT2E52	277510T000015756	10/08/2023	76332
BED5E92	277510NIC0019079	25/07/2023	50020
BEJ3J30	277510Z000016149	21/07/2023	55412
BEM0I77	116100T000965631	08/08/2023	55411
BEY1B69	277510NIC0019085	25/07/2023	50020
BEZ6H94	277510NIC0019075	25/07/2023	50020
CFK9C70	277510NIC0019074	25/07/2023	50020
CHN5H59	277510T000025750	09/08/2023	55500
DAJ4G68	277510Z000016170	24/07/2023	55412
DEU7724	277510T000056003	11/08/2023	55411
DMX3B58	277510Z000016164	21/07/2023	55412
DMX3B58	277510Z000016148	21/07/2023	55412
EAL7F41	277510T000008772	09/08/2023	55414
EDM2286	277510Z000016198	25/07/2023	55412
EEY2G62	277510Z000016210	25/07/2023	55412
EMX2820	277510T000012875	10/08/2023	55411
EUI5C92	277510Z000016182	24/07/2023	55412
FAJ1I87	277510T000044646	11/08/2023	76332
FMY1F58	277510Z000016187	24/07/2023	55412
FTD6A53	277510T000072571	11/08/2023	76332
FTX9G52	277510T000057043	09/08/2023	76252
GDZ5A65	277510T000008776	10/08/2023	76252
HGR9343	277510T000048939	10/08/2023	76251
IUK7A15	277510NIC0019093	25/07/2023	50020
IVS3I88	277510NIC0019089	25/07/2023	50020
JAP4E19	277510Z000016206	25/07/2023	55412
JAQ8E87	277510T000053235	10/08/2023	55414
JAY4B79	277510NIC0019098	25/07/2023	50020
JBO9I55	277510NIC0019080	25/07/2023	50020
JIC5E86	277510NIC0019069	25/07/2023	50020
KID9G31	277510T000012879	11/08/2023	76331
KKR1C97	277510Z000016194	24/07/2023	55412
KWJ3D95	277510T000003832	09/08/2023	57030
LXU0026	277510T000053243	11/08/2023	54870
LYZ7B78	277510Z000016169	21/07/2023	55412
LYZ7B78	277510Z000016155	21/07/2023	55412
LZG1745	277510Z000016153	21/07/2023	55412
MAU0896	277510T000044643	11/08/2023	51851
MBG5540	277510Z000016176	24/07/2023	55412
MBI2H83	277510Z000016186	24/07/2023	55412

MDK5D25	277510Z000016150	21/07/2023	55412
MEC5495	277510T000058917	11/08/2023	76331
MER6E21	277510T000055669	10/08/2023	55411
MFD5633	277510T000054329	12/08/2023	54526
MGD2230	277510T000003831	09/08/2023	55417
MGS7107	277510Z000016183	24/07/2023	55412
MGS7107	277510Z000016173	24/07/2023	55412
MHC9993	277510T000072573	11/08/2023	76332
MHC9993	277510NIC0019090	25/07/2023	50020
MHC9993	277510Z000016151	21/07/2023	55412
MIH5336	277510T000055671	12/08/2023	55414
MIT9A07	277510Z000016204	25/07/2023	55412
MIT9A88	277510Z000016213	25/07/2023	55412
MJS3B20	277510Z000016184	24/07/2023	55412
MKQ9A80	277510T000053236	10/08/2023	55414
MKZ7H12	277510NIC0019095	25/07/2023	50020
MLI3347	277510Z000016191	24/07/2023	55412
MLT2H91	277510NIC0019078	25/07/2023	50020
ODB2C31	277510Z000016214	25/07/2023	55412
OGV1D81	277510T000012878	11/08/2023	55411
PBP3G03	277510T000003836	11/08/2023	54526
PEC6D07	277510Z000016171	24/07/2023	55412
PXO2E32	277510T000053242	11/08/2023	76251
PZL4H14	277510NIC0019061	25/07/2023	50020
QAN1A84	277510Z000016152	21/07/2023	55412
QHB6H15	277510T000015757	11/08/2023	76332
QHT8858	277510NIC0019091	25/07/2023	50020
QIB7H60	277510T000051334	11/08/2023	55411
QIC6J23	277510NIC0019073	25/07/2023	50020
QIQ7A69	116100T001017879	08/08/2023	55417
QJN6F59	277510T000058916	11/08/2023	51851
QOM1I93	277510T000008774	10/08/2023	76331
QPU0G37	277510T000056002	10/08/2023	57380
QXC0A46	277510Z000016144	21/07/2023	55412
QXF0J58	277510Z000016156	21/07/2023	55412
RHE2J89	277510Z000016205	25/07/2023	55412
RHI5D46	277510T000048938	09/08/2023	55500
RLI3A56	277510T000054330	12/08/2023	55414
RQW3E90	116100T001017878	08/08/2023	54600
RUU0G80	277510NIC0019066	25/07/2023	50020
RYD2G52	277510NIC0019084	25/07/2023	50020
SDQ6F13	277510NIC0019082	25/07/2023	50020
SEA1H70	277510NIC0019063	25/07/2023	50020
SEG3I58	277510T000055667	09/08/2023	76251
SEH4G62	277510NIC0019070	25/07/2023	50020
SEJ1E10	277510NIC0019077	25/07/2023	50020
SEK6B91	277510T000057041	09/08/2023	58191
SEL9H17	116100T000965648	08/08/2023	76251
SEL9H17	116100T001017876	08/08/2023	76251
SEM5G44	277510T000048937	09/08/2023	55500

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:960F57AC

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 05/10/2023.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAF4E77	116100T001046217	09/08/2023	55417
AFB6J43	277510NIC0019121	28/07/2023	50020
AFD4848	116100T001046211	09/08/2023	55414
AFR9I69	116100T001046212	09/08/2023	55414
AJQ2489	116100T001046209	09/08/2023	76251
AMM0D44	116100T001017882	09/08/2023	55500
AOP4297	116100T001046210	09/08/2023	55500
ATM6428	277510NIC0019105	28/07/2023	50020
AUO4B72	277510NIC0019122	28/07/2023	50020
AUX2552	116100T001046213	09/08/2023	55414
AYU8E42	116100T001046214	09/08/2023	55417
AYX4784	277510NIC0019103	28/07/2023	50020
AZA7I51	116100T001046226	09/08/2023	55414
AZE2178	277510NIC0019109	28/07/2023	50020
AZG8575	277510NIC0019117	28/07/2023	50020
BBD9320	277510NIC0019126	28/07/2023	50020
BBJ0F32	277510NIC0019119	28/07/2023	50020
BCE9949	277510NIC0019118	28/07/2023	50020
BCM4267	116100T001046222	09/08/2023	55411
BCP3272	116100T001017887	09/08/2023	55417
BDW1G93	277510NIC0019104	28/07/2023	50020
BEQ2E03	116100T001046223	09/08/2023	76251
BER4H75	277510NIC0019110	28/07/2023	50020

BER4H75	277510NIC0019106	28/07/2023	50020
BEU3E47	277510NIC0019125	28/07/2023	50020
DMV0J48	116100T001017886	09/08/2023	54522
EKU5E03	116100T001046225	09/08/2023	55411
EMW7E60	116100T001017888	09/08/2023	54521
EYQ0I34	116100T001046220	09/08/2023	76251
FNL3A43	277510NIC0019127	28/07/2023	50020
FUO5D35	277510NIC0019115	28/07/2023	50020
JWT9812	277510NIC0019102	28/07/2023	50020
JWT9812	277510NIC0019101	28/07/2023	50020
MHC9993	277510NIC0019123	28/07/2023	50020
MKU4375	277510NIC0019108	28/07/2023	50020
MMH1D38	116100T001046227	09/08/2023	55414
PNP8E89	277510NIC0019116	28/07/2023	50020
PUM7J16	277510NIC0019113	28/07/2023	50020
PUV6C96	116100T001017885	09/08/2023	54521
PVN4C68	277510NIC0019120	28/07/2023	50020
PYS7602	116100T001046228	09/08/2023	55414
QCN5I73	116100T001046215	09/08/2023	55417
RFT3H00	116100T001017883	09/08/2023	55500
RLM0B93	277510NIC0019124	28/07/2023	50020
SDU9C66	277510NIC0019111	28/07/2023	50020
SDZ2H17	277510NIC0019114	28/07/2023	50020
SEA1H62	277510NIC0019112	28/07/2023	50020
SEE1A80	116100T001046218	09/08/2023	55414
SEN5G71	116100T001046216	09/08/2023	54522

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:7868E3C1

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.644, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R$ 831.819,09 (oitocentos e trinta e um mil oitocentos e dezenove reais e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento no exercício de 2023, no valor de R$ 831.819,09 (oitocentos e trinta e um mil oitocentos e dezenove reais e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.04	**ASSESSORIA JURÍDICA**	
02	**Judiciária**	
02.062	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**	
02.062.0004	**Supervisão e Acompanhamento Jurídico**	
2.004	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11 - 510 (22118)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.298,01

Código	Especificação	Valor (R$)
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0007	**Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento**	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.1.90.11 - 510 (22119)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.176,00

05.03	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.129	**Administração de Receitas**	
04.129.0015	**Arrecadação de Receitas**	
2.019	Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	
3.1.90.11 - 510 (314)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.407,95

Código	Especificação	Valor (R$)
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Obras	
3.1.90.11 - 510 (22120)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.978,15

06.04	**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	

2.314	Manutenção do Departamento de Frotas	
3.1.90.11 - 510 (22121)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.252,29

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
12	**Educação**	
12.392	**Difusão Cultural**	
12.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.1.90.11 - 510 (22122)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.109,00

Código	Especificação	Valor (R$)
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
22	**Indústria**	
22.661	**Promoção Industrial**	
22.661.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.054	Manter Atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 - 510 (22123)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.446,55

Código	Especificação	Valor (R$)
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
2.070	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	
3.1.90.11 - 510 (22124)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	99.623,41

Código	Especificação	Valor (R$)
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.03	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.441	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento	
3.1.90.11 - 510 (22125)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	235.069,49

Código	Especificação	Valor (R$)
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.1.90.11 - 510 (22126)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	167.365,14

Código	Especificação	Valor (R$)
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.04	**DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.269	Manter Atividades do Polo de Tecnologia da Informação	
3.1.90.11 - 510 (22127)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.093,10

Total	**831.819,09**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação orçamentária do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.04	**ASSESSORIA JURÍDICA**	
02	**Judiciária**	
02.062	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**	
02.062.0004	**Supervisão e Acompanhamento Jurídico**	
2.004	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11 - 000 (36)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.298,01

Código	Especificação	Valor (R$)
05	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0007	**Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento**	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.1.90.11 - 000 (184)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.176,00

05.03	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.129	**Administração de Receitas**	
04.129.0015	**Arrecadação de Receitas**	

2.019	Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	
3.1.90.11 - 000 (313)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.407,95
Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Obras	
3.1.90.11 - 000 (433)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.978,15

06.04	**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.314	Manutenção do Departamento de Frotas	
3.1.90.11 - 000 (484)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.252,29

Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
12	**Educação**	
12.392	**Difusão Cultural**	
12.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.1.90.11 - 000 (537)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.109,00

Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
22	**Indústria**	
22.661	**Promoção Industrial**	
22.661.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.054	Manter Atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11 - 000 (965)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.446,55

Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
2.070	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	
3.1.90.11 - 000 (1083)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	99.623,41

Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.03	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.441	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento	
3.1.90.11 - 000 (1238)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	235.069,49

Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.1.90.11 - 000 (1324)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	167.365,14

Código	**Especificação**	**Valor (R$)**
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.04	**DEPARTAMENTO DE INCUBADORA E TECNOLOGIA**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.269	Manter Atividades do Polo de Tecnologia da Informação	
3.1.90.11 - 000 (1414)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.093,10

Total	**831.819,09**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:DD48DD87

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.645, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R$ 5.035.264,17 (cinco milhões, trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 5.035.264,17 (cinco milhões, trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0007	**Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento**	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.39 – 511 (197)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.536,33
3.3.90.40 – 510 (199)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	95.000,00
4.4.90.52 – 003 (22112)	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Obras	
3.3.90.39 – 504 (22151)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	119.000,00
4.4.90.61 – 511 (22148)	Aquisição de Imóveis	970.783,33

06.03	**DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
25	**Energia**	
25.752	**Energia Elétrica**	
25.752.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.023	Manutenção e Ampliação da rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39 – 507 (479)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção de Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 104 (1829)	Material de Consumo	580.000,00
3.3.90.32 – 000 (1832)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	350.000,00

12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção de Ensino**	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32 – 000 (1879)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	350.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
23	**Comércio e Serviços**	
23.691	**Promoção Comercial**	
23.691.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.39 – 000 (1023)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	314.750,00
4.4.90.61 – 511 (22149)	Aquisição de Imóveis	1.445.194,51

Código	Especificação	Valor (R$)
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.39 – 000 (1160)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

2.079	Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	
3.3.90.30 – 511 (22128)	Material de Consumo	70.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.90.30 – 511 (1334)	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39 – 511 (1338)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
4.4.90.61 – 511 (22150)	Aquisição de Imóveis	252.000,00

Total	**5.035.264,17**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação orçamentária do exercício de 2023 e do excesso de arrecadação de fontes vinculadas do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:
I - recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação orçamentária do exercício de 2023:

Código	Especificação	Valor (R$)
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0007	**Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento**	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.39 – 000 (195)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.536,33

05.03	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.129	**Administração de Receitas**	
04.129.0015	**Arrecadação de Receitas**	
2.019	Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	
3.3.90.36 – 510 (330)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.250,00

Código	Especificação	Valor (R$)
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Obras	
3.3.90.30 – 504 (441)	Material de Consumo	119.000,00
4.4.90.61 – 000 (449)	Aquisição de Imóveis	970.783,33

06.03	**DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
25	**Energia**	
25.752	**Energia Elétrica**	
25.752.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.023	Manutenção e Ampliação da rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51 – 507 (481)	Obras e Instalações	70.000,00

06.05	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0021	**Trânsito**	
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.39 – 510 (527)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.656,11
3.3.90.40 – 510 (529)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	47.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.36 – 000 (1834)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
4.4.90.52 – 000 (1839)	Equipamentos e Material Permanente	172,05

07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.364	**Ensino Superior**	
12.364.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.177	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
3.3.90.14 – 000 (1973)	Diárias – Pessoal Civil	7.811,92
3.3.90.30 – 000 (1974)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36 – 000 (1975)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.750,00

12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	
12.366.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	
3.3.90.30 – 000 (2011)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 – 000 (2012)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 – 000 (2013)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	

12	**Educação**	
12.392	**Difusão Cultural**	
12.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.393	Manutenção das Atividades de CEU das Artes e dos Esportes	
3.3.90.14 – 000 (572)	Diárias – Pessoal Civil	5.250,00
3.3.90.30 – 000 (573)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36 – 000 (574)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00

2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMAS)	
3.3.90.30 – 000 (577)	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 – 000 (578)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.335	Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART – Lei nº 4.956/2017	
3.3.90.30 – 000 (580)	Material de Consumo	38.850,00
3.3.90.36 – 000 (581)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00
3.3.90.39 – 000 (582)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	47.250,00

2.338	Apoiar a realização do Baile da Rainha dos Bairros	
3.3.90.30 – 000 (583)	Material de Consumo	25.550,00
3.3.90.36 – 000 (584)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
11	**Trabalho**	
11.333	**Empregabilidade**	
11.333.0026	**Incentivo Atividade Comercial**	
2.046	Manutenção das Atividades da Marcenaria	
3.3.90.33 – 000 (938)	Passagens e Despesas com Locomoção	7.350,00
3.3.90.36 – 000 (939)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.750,00
3.3.90.93 – 000 (941)	Indenizações e Restituições	10.500,00

2.051	Manter a Aprimorar Programa Auto Emprego – PAE	
3.3.90.30 – 000 (943)	Material de Consumo	28.250,00
3.3.90.36 – 000 (944)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.750,00
3.3.90.39 – 000 (945)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.550,00

22	**Indústria**	
22.661	**Promoção Industrial**	
22.661.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.275	Incentivo a Implantação e Ampliação de Indústrias e Unidades Agroindustriais	
3.3.60.45 – 000 (978)	Subvenções Econômicas	45.000,00
3.3.90.30 – 000 (979)	Material de Consumo	18.600,00
3.3.90.36 – 000 (980)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 – 000 (981)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.000,00
4.4.90.52 – 000 (982)	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00

23	**Comercio e Serviços**	
23.691	**Promoção Comercial**	
23.691.0026	**Incentivo Atividade Comercial**	
2.422	Manter Conselho de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.30 – 000 (1006)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 – 000 (1007)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 – 000 (1008)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

23.691.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.029	Manter Aeroporto	
4.4.90.61 – 000 (1028)	Aquisição de Imóveis	1.445.194,51

23.695	**Turismo**	
23.695.0028	**Incentivo ao Turismo**	
2.064	Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	
3.3.90.30 – 000 (1045)	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39 – 000 (1046)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

Código	Especificação	Valor (R$)
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
1.123	Programa Asfalto no Campo	
4.4.90.51 – 000 (1066)	Obras e Instalações	833.866,03

Código	Especificação	Valor (R$)
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.03	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0034	**Limpeza Pública**	
2.385	Manutenção do Aterro Sanitário	

3.3.90.30 – 511 (1267)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 511 (1270)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51 – 000 (1271)	Obras e Instalações	291.093,89

Código	Especificação	Valor (R$)
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
4.4.90.61 – 000 (1343)	Aquisição de Imóveis	252.000,00

II - excesso de arrecadação de fontes vinculadas do exercício de 2023:

Código	Especificação	Valor (R$)
003	Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	9.000,00

Total	**5.035.264,17**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em XX de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:27BDE93B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido
de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: **2023** - Pág.: 1/2

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.586.715,00	41.586.715,00	6.051.941,89	14,55	23.262.528,17	55,94	18.324.186,83
Receitas Correntes	40.506.865,00	40.506.865,00	5.991.941,89	14,79	23.153.211,15	57,16	17.353.653,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.910.472,00	1.910.472,00	318.123,28	16,65	1.012.770,90	53,01	897.701,10
Impostos	1.775.945,00	1.775.945,00	297.578,90	16,76	934.519,02	52,62	841.425,98
Taxas	134.527,00	134.527,00	20.544,38	15,27	78.251,88	58,17	56.275,12
Contribuições	2.160.850,00	2.160.850,00	282.952,37	13,09	1.092.009,67	50,54	1.068.840,33
Contribuições Sociais	1.730.750,00	1.730.750,00	215.809,41	12,47	816.559,89	47,18	914.190,11
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 430.100,00		430.100,00	67.142,96	15,61	275.449,78	64,04	154.650,22
Receita Patrimonial	950.476,00	950.476,00	220.265,83	23,17	1.458.958,67	153,50	-508.482,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
Valores Mobiliários	914.826,00	914.826,00	220.265,83	24,08	1.458.958,67	159,48	-544.132,67
Demais Receitas Patrimoniais	28.750,00	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00
Receita de Serviços	8.050,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Outros Serviços	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Transferências Correntes	33.958.097,00	33.958.097,00	5.018.234,60	14,78	18.845.407,72	55,50	15.112.689,28
Transferências da União e de suas Entidades	26.020.774,00	26.020.774,00	3.128.974,22	12,02	11.962.507,75	45,97	14.058.266,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ent3id.1ad5e6s.773,00		3.156.773,00	869.948,57	27,56	2.592.217,10	82,12	564.555,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.780.550,00	4.780.550,00	1.019.311,81	21,32	4.290.682,87	89,75	489.867,13
Outras Receitas Correntes	1.518.920,00	1.518.920,00	152.365,81	10,03	744.064,19	48,99	774.855,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.000,00	23.000,00	1.042,93	4,53	8.393,40	36,49	14.606,60
Demais Receitas Correntes	1.495.920,00	1.495.920,00	151.322,88	10,12	735.670,79	49,18	760.249,21
Receitas de Capital	1.079.850,00	1.079.850,00	60.000,00	5,56	109.317,02	10,12	970.532,98
Alienação de Bens	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Alienação de Bens Móveis	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Alienação de Bens Imóveis	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Transferências de Capital	1.010.850,00	1.010.850,00	60.000,00	5,94	108.933,04	10,78	901.916,96
Transferências da União e de suas Entidades	450.800,00	450.800,00	0,00	0,00	47.366,00	10,51	403.434,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid5ad6e0s.050,00		560.050,00	60.000,00	10,71	61.567,04	10,99	498.482,96
Outras Receitas de Capital	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	383,98	0,67	57.116,02
Demais Receitas de Capital	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	383,98	0,67	57.116,02
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	2.242.500,00	2.242.500,00	311.511,91	13,89	2.315.788,98	103,27	-73.288,98
Contribuições	2.047.000,00	2.047.000,00	283.654,69	13,86	2.181.821,02	106,59	-134.821,02
Contribuições Sociais	2.047.000,00	2.047.000,00	283.654,69	13,86	2.181.821,02	106,59	-134.821,02
Outras Receitas Correntes	195.500,00	195.500,00	27.857,22	14,25	133.967,96	68,53	61.532,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.500,00	80.500,00	19.217,22	23,87	125.327,96	155,69	-44.827,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	8.640,00	0,00	8.640,00	0,00	-8.640,00

Demais Receitas Correntes	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.829.215,00	43.829.215,00	6.363.453,80	34,24	25.578.317,15	170,55	18.250.897,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.829.215,00	43.829.215,00	6.363.453,80	34,24	25.578.317,15	170,55	18.250.897,85

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de flores, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Governo do Município de Paulo Frontin-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE/GRUPO 01

Item	Qtd	Und	Código do CATMAT	Especificação do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	02	U	17329	FLOR DA ESPÉCIE MANACÁ, COM DOIS METROS	R$ 110,00	R$ 220,00
2	40	U	17329	FLOR DA ESPÉCIE FORMIO RUBRO COM, APROXIDAMENTE, 70 CM	R$ 39,90	R$ 1.596,00
3	40	U	17329	FLOR DA ESPÉCIE MOREIA BRANCA	R$ 15,00	R$ 600,00
4	40	U	17329	FLOR DA ESPÉCIE AZALEIA ANÃ SORTIDA E FLORIDA	R$ 30,00	R$ 1.200,00
5	30	U	17329	FLOR DA ESPÉCIE BUXO DE 50 À 60 CM TORRÃO	R$ 95,00	R$ 2.850,00
6	02	U	17329	FLOR DA ESPÉCIE FÊNIX COM 1 METRO DE TRONCO LIVRE/TORRÃO	R$ 250,00	R$ 500,00
7	40	U	17329	FLOR DA ESPÉCIE LOROPETAL UM RUBRO CURADO	R$ 58,90	R$ 2.356,00
8	225	U	17329	MUDAS DE HEMEROLICALIS COM 15 CM EM CAIXAS COM 15 UNIDADES	R$ 6,50	R$ 1.462,50
9	225	U	17329	MUDAS DE AGAPANTUS COM 15 CM EM CAIXAS COM 15 UNIDADES	R$ 6,50	R$ 1.462,50
10	80	U	17329	MUDAS DE AGAPANTUS MAIORES COM, APROXIMADAMENTE, 40 CM	R$ 25,00	R$ 2.000,00
11	400	U	17329	FLOR DA ESPÉCIE SUNPATIENS (BEIJO SOL VERDADEIRO) EM VASOS PARA 11 FLORIDOS	R$ 9,50	R$ 3.800,00
12	1.500	U	17329	MUDAS DE PERIQUITO VERDE (CAIXAS COM 15 UNIDADES)	R$ 1,33	R$ 1995,00
13	1.500	U	17329	MUDAS DE PERIQUITO VERMELHO (CAIXAS COM 15 UNIDADES)	R$ 1,33	R$ 1.995,00
14	300	U	17329	MUDAS DE CLOROFITO (CAIXAS COM 15 UNIDADES)	R$ 2,20	R$ 660,00
15	1.800	U	17329	MUDAS DE CELOSIA (CRISTA DE GALO) – CAIXA COM 15 UNIDADES	R$ 0,99	R$ 1.782,00
16	1.020	U	17329	MUDAS DA FLOR DA ESPÉCIE FUNCIONÁRIA	R$ 0,79	R$ 805,80

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	LOJA VIVEIRO MK LTDA CNPJ: 33.294.060/0001-13	R$ 25.284,80
2º	01	AGROCOMERCIAL E JARDINAGEM CAVALHEIRO CNPJ: 45.877.811/0001-03	R$ 30.441,00
3°	01	PEREIRA PLANTAS CNPJ: 35.656.532/0001-66	R$ 31.976,00

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa **LOJA VIVEIRO MK LTDA** inscrita no CNPJ/MF **nº 33.294.060/0001-13**, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 131/2023, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de de R$ 25.284,80 (vinte cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação técnica foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.003	1000	3.3.90.30.00.00.00.00/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 20 de setembro de 2023.

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:E8B86C55

GABINETE DO PREFEITO
JUSTICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:
Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, dos serviços técnicos especializados que dispõe de uma funcionalidade intuitiva através da disponibilidade de software e de realizar a informatização da Gestão Pública Municipal, através de locação mensal dos sistemas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
O grupo único é composto dos itens abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Código CATMAT	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE CIDADÃO WEB TRIBUTOS	R$ 570,91	R$ 1.712,73
2	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE COMPRAS	R$ 1.117,01	R$ 3.351,03
3	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE CONTABILIDADE / SAPO	R$ 2.234,01	R$ 6.702,03
4	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWAREE-NOTA FLY	R$ 1.439,70	R$ 4.319,10
5	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE ESOCIAL	R$ 521,27	R$ 1.563,81

6	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE FOLHA	R$ 1.365,23	R$ 4.095,69
7	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE FROTAS	R$ 484,03	R$ 1.452,09
8	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE LIVRO ELETRÔNICO	R$ 744,67	R$ 2.234,01
9	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE MINHA FOLHA	R$ 341,30	R$1.023,90
10	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE PATRIMÔNIO	R$ 496,45	R$ 1.489,35
11	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE PLANEJAMENTO	R$ 682,61	R$ 2.047,83
12	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE PONTO	R$ 695,03	R$ 2.085,09
13	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE PONTUAL FLY	R$ 372,34	R$ 1.117,02
14	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE PROTOCOLO FLY	R$ 620,56	R$ 1.861,68
15	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE RECURSOS HUMANOS	R$ 930,83	R$ 2.792,49
16	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE TRIBUTOS (DESKTOP)	R$ 1.613,45	R$ 4.840,35
17	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE COMPRAS (SAÚDE)	R$ 182,83	R$ 548,49
18	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE CONTABILIDADE / SAPO (SAÚDE)	R$ 434,39	R$ 1.303,17
19	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE ESOCIAL (SAÚDE)	R$ 110,00	R$ 330,00
20	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE FOLHA (SAÚDE)	R$ 434,39	R$ 1.303,17
21	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE MINHA FOLHA (SAÚDE)	R$ 134,46	R$ 403,38
22	03 (três)	MÊS	26034	SISTEMA DE SOFTWARE RECURSOS HUMANOS (SAÚDE)	R$ 110,00	R$ 330,00
23	50 (cinquenta)	HRS	26034	HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇO	R$ 141,75	R$ 7.087,50
TOTAL						**R$ 53.993,91**

DA PESQUISA DE PREÇO:
Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se composição orçamento dos preços, conforme art. 23, §4º, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir a fim de estimar o custo total do objeto:

ORDEM	ITEM/GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	Único	BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ 00.456.865/0001-67	R$ 53.993,91
-	Único	BANCO DE PREÇOS Fonte: https://www.bancodeprecos.com.br/ Acesso em 20/06/2023	R$ 96.249,99

FUNDAMENTO LEGAL:
A presente dispensa de licitação se fundamenta no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:
VIII – Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando ocorrer ocasiões de emergência, a qual ocorre em neste Município, uma vez que o contrato com a atual empresa que presta o serviço de locação mensal de software de gestão pública está chegando ao seu fim e não haverá tempo hábil de realizar procedimento formal de licitação na modalidade pregão antes do termino contratual.
O Município de Paulo Frontin – Paraná possui a necessidade de contratação emergencial, por meio de Dispensa de Licitação, uma vez que o contrato com a atual empresa que fornece os serviços de fornecimento de Sistema para a funcionalidade pública está a vencer, não restando tempo hábil afim de realizar nova licitação antes do fim do referido contrato.
Nesse sentido, para que não haja interrupção dos serviços públicos prestados por esta municipalidade a toda população, há necessidade de contratação do referido serviço estraves da dispensa emergencial.
Este serviço proporcionará agilidade e qualidade no atendimento do público interno em especial às necessidades gerais dos órgãos situados no Paço Municipal, além das secretarias pertencentes ao Poder Executivo. Visa atender as necessidades, demandas e ampliações do número de usuários, realizando a implementação de tecnologia de *software* de gestão pública, gerando economia de tempo nas atividades municipais.
Desse modo, o município tem a necessidade de contratar, em caráter emergencial, serviço de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em *software* de gestão pública, serviço esse que trará benefícios aos servidores, em especial à própria administração pública.
A implantação do presente objeto proporcionará eficiência, eficácia, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, melhorando a qualidade dos serviços prestados, bem como respeita os princípios gerais inerentes à função administrativa do Poder Executivo.

RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu sobre a pessoa jurídica BETHA SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua Júlio Gaidzinski, n° 320, na cidade de Criciúma – Santa Catarina, CEP 88.811-000, uma vez que pela necessidade de urgência em contratação de empresa que disponibilize sistema de software de gestão pública, já que o município não pode ficar sem tal sistema para que não haja interrupção da prestação dos serviços, conforme exposto no termo de referência, o Edital do pregão para contratação de futura empresa fora adiado, sendo que até a realização da futura contratação o município estaria sem tais serviçso.

Assim, cumpre com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e são compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
A Pesquisa de Preço foi realizada pela servidora Alexandra Wiese, se deu pela necessidade de escolher o fornecedor do serviço, sendo que observou o contido no art. 5º, inciso IV, §2º, do Decreto Municipal nº. 224, de 22 de novembro de 2022.
Ocorreu manifestação favorável do servidor Lauri Miguel Henkes Junior no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado

Assim, o valor estimado da despesa, para a contratação é de R$ 53.993,91 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), incluso todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.
Ausente, portanto, sobrepreço, ou superfaturamento, entendemos o preço compatível com as peculiaridades do objeto

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:
As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista e técnica foram atendidas.
Os critérios de qualificação econômico-financeiro foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.003	1000	3.3.90.39.00.00.00.00/2023	MANUTENÇÃO DO SECRETARIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Dispensa de Licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 19 de setembro de 2023.

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro

FRANCIELE KONKEL
Membro

ROGÉRIO VIAL
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:21E17575

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2023 DO PROCESSO Nº 92/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 92/2023	**PROTOCOLO N.º 18/2023**
DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/09/2023	**VALIDADE DA ATA: 12 meses**

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Paraná, por meio do departamento de Compras e Licitação do Município de Paulo Frontin/PR, sediado a Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, portador da cédula de CIRG n° 4.467.230-8 e inscrito no CPF sob o n° 648.672.349-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n° 18/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, sendo registrado pelo Processo Administrativo n° 96/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente destinado as secretarias municipais de Paulo Frontin, especificado no item do Termo de Referência, anexo ao Edital do referido Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Presencial, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:
Registram-se o(s) preços(s) do(s) materiais gráficos ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Item 01 – adjudicado para COMERCIAL KAMINSKI, CNPJ 73.249.195/0001-81, sediado à Rua Francisco Scaramela, n° 203, cidade de Paulo Frontin – Paraná, CEP 84.635-000, representado por Oeslin Rainerio Kaminski, RG 11.067.304-3 SP/PR, CPF 103.605.209-52, conforme quadro a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	300,00	CX	PAPEL SULFITE, TAM A4, CX C/ 10 RESMAS, TOTAL DE 5.000 FLS, COR BRANCA	SUZANO	293,4978	88.049,34
2	190,00	RM	PAPEL SULFITE, MULTICORES, C/ 100 FLS	SUZANO	11,6939	2.221,84
3	65,00	RM	PAPEL SULFITE, TAM A3, C/ 500 FLS	SUZANO	49,6742	3.228,82
4	50,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, PONTA MÉDIA, MATERIAL TRANSPARENTE, CX C/ 50 UND	BIC	78,5332	3.926,66
5	50,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, PONTA MÉDIA, MATERIAL TRANSPARENTE, CX C/ 50 UND	BIC	78,5322	3.926,61
6	12,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, PONTA MÉDIA, MATERIAL TRANSPARENTE, CX C/ 50 UND	BIC	78,5322	942,39
7	50,00	CX	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, TIPO FLUORESCENTE, MATERIAL PLÁSTICO, CX C/ 12 UND	CIS	34,8859	1.744,30
8	35,00	CX	LÁPIS PRETO DE GRAFITE, N° 2, COM ENVOLTÓRIO DE GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CX C/ 72 UND	LEONORA	56,7626	1.986,69
9	1.400,00	U	APONTADOR DE LÁPIS, FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, MEDINDO NO MÍNIMO 4CM, CORES VARIADAS	CIS	2,9234	4.092,76
10	20,00	CX	PINCEL ATÔMICO, COR PRETA, C/ PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5CM, CX C/ 12 UND	MERCUR	48,4797	969,59
11	20,00	CX	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, C/ PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5CM, CX C/ 12 UND	MERCUR	48,4797	969,59
12	20,00	CX	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHO, C/ PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5CM, CX C/ 12 UND	MERCUR	48,4797	969,59
13	755,00	U	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA, CORES VARIADAS	BIC	1,8515	1.397,88
14	361,00	U	COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO C/ BASE GIRATÓRIA, 20 GRAMAS	MERCUR	7,6097	2.747,09
15	304,00	U	COLA EM BASTÃO GROSSA, TUBO PLÁSTICO, C/ BASE GIRATÓRIA, 40 GRAMAS	MERCUR	8,3114	2.526,67
16	911,00	TB	TUBO DE COLA BRANCA, LAVÁVEL, 225 GRAMAS	MAXI COLA	9,1281	8.315,70
17	120,00	U	COLA BRANCA, 1 LITRO, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA	MAXI COLA	19,121	2.294,52
18	163,00	U	ADESIVO INSTANTÂNEO A BASE DE CIANOACRILATO, 50 GRAMAS	TEK BOND	22,4359	3.657,05
19	90,00	U	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, 3 GRAMAS	TEK BOND	4,7562	428,06
20	55,00	U	COLA P/ APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRASCOLA, TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFÍCIES, 250 GRAMAS	ACRILEX	21,9747	1.208,61
21	250,00	U	COLA GLITTER, 25 GRAMAS, CORES VARIADAS	ACRILEX	3,1228	780,70
22	72,00	U	PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE	CLASSE	27,9128	2.009,72
23	67,00	U	PISTOLA DE COLA QUENTE, TAM. FINO	CLASSE	18,6886	1.252,14
24	1.500,00	U	BASTÃO DE COLA QUENTE, GROSSA	CLASSE	1,5374	2.306,10
25	1.517,00	U	BASTÃO DE COLA QUENTE, FINO	CLASSE	0,932	1.413,84
26	620,00	U	BASTÃO DE COLA QUENTE C/ GLITTER, FINO	CLASSE	1,2683	786,35
27	340,00	U	GLITTER ESCOLAR, APROX. 3G	ACRILEX	1,2491	424,69
28	230,00	U	COLA TRANSPARENTE, 500 GRAMAS, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, DE 1ª QUALIDADE	MAXI COLA	10,3003	2.369,07
29	135,00	U	COLA PARA ISOPOR, 40 GRAMAS, TRANSPARENTE, EXCELENTE FIXAÇÃO	CIS	4,7562	642,09
30	890,00	U	TINTA GUACHE, 250 ML, CORES VARIADAS, SOLUÇÃO EM ÁGUA, PRODUTO NÃO INDICADO PARA USO NA PELE. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE	MERCUR	5,9442	5.290,34
31	860,00	CX	MASSA DE MODELAR, C/ 12 CORES, 180 GRAMAS, ATÓXICA, TEXTURA EXTRA MACIA COM BAIXO TEOR DE OLEOSIDADE E BAIXO ODOR, NÃO GRUDAR NEM ESFARELAR AO SER MANUSEADO. CORES VIVAS E BRILHANTES, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E SELO DO INMETRO	MERCUR	5,8955	5.070,13
32	80,00	CX	TINTA GUACHE COLORIDA COM BRILHO, 6 CORES NEON, 15 ML CADA, NÃO TÓXICA	MERCUR	8,624	689,92
33	45,00	CX	TINTA FACIAL, COM 6 (SEIS) CORES, 15 ML CADA	COLORMAKE	23,4359	1.054,62
34	60,00	CX	TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE, C/ 6 CORES, 20 ML CADA. PODE SER APLICADA SOBRE TECIDOS DE ALGODÃO, MADEIRA, ISOPOR, CERÂMICA, GESSO, CORTIÇA E PAPEL. EXCELENTE ADERÊNCIA E FÁCIL DE USAR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA	COLORMAKE	36,7373	2.204,24
35	870,00	CX	LÁPIS DE COR, CX C/ 12 CORES TAMANHO GRANDE, C/ CERTIFICADO, FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM	FABER CASTELL	12,0834	10.512,56
36	440,00	CX	GIZ DE CERA GROSSO, CX C/ 12 UNIDADES	ACRILEX	12,2295	5.380,98
37	85,00	CX	LÁPIS GIZÃO DE CERA, COM 6 CORES	ACRILEX	12,4926	1.061,87
38	135,00	CX	GIZ DE CERA, C/ 12 CORES, APROX. 48 GRAMAS	ACRILEX	6,9187	934,02
39	845,00	PA	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS C/ 12 CORES, TRAÇO DE 1,0 E PONTA 2	FABER CASTELL	14,6949	12.417,19
40	70,00	CX	GIZ PASTEL SECO, COM 24 CORES	ACRILEX	81,514	5.705,98
41	65,00	CX	GIZ PASTEL OLEOSO, COM 12 CORES	ACRILEX	14,2272	924,77
42	165,00	CX	GIZ PARA LOUSA, COLORIDO, CX C/ 50 UND	DELTA	4,5439	749,74
43	310,00	CX	GIZ PARA LOUSA PLASTIFICADO, COLORIDO, C/ 50 UNIDADES	DELTA	11,9151	3.693,68
44	25,00	CX	GIZ PARA LOUSA, BRANCO, CX C/ 50 UNIDADES	DELTA	4,296	107,40
45	160,00	U	APAGADOR DE QUADRO NEGRO - SIMPLES	SOUZA	4,0574	649,18
46	78,00	U	GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6 ESTRUTURA METÁLICA COM BASE MÍNIMA DE 20 X 4,5 CM ALTURA DE 8,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	CLASSE	30,8064	2.402,90
47	71,00	U	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METÁLICA, RESISTENTE, 2 FUROS REDONDOS, UNIVERSAIS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL	CIS	81,6207	5.795,07
48	40,00	U	EXTRATOR DE GRAMPOS EM INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM	CAVIA	3,0663	122,65
49	127,00	CX	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UNIDADES	CLASSE	7,9053	1.003,97
50	50,00	CX	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR N° 23/10, CX C/ 1.000 U	CLASSE	11,4027	570,14
51	50,00	U	EXTRATOR DE GRAMPOS DE PAPEL - TIPO PIRANHA	CAVIA	5,0785	253,93
52	130,00	CX	CAIXA DE CLIPS N° 2, MATERIAL AÇO NIQUELADO, CX COM 720 UNIDADES	BACCHI	20,6974	2.690,66
53	115,00	CX	CAIXA DE CLIPS N° 3, MATERIAL AÇO NIQUELADO, C/ 50 UNIDADES	BACCHI	10,5404	1.212,15
54	100,00	CX	CAIXA DE CLIPS N° 4, MATERIAL AÇO NIQUELADO, CX COM 50 UNIDADES	BACCHI	4,3311	433,11
55	50,00	CX	CAIXA DE CLIPS N°. 6, MATERIAL AÇO NIQUELADO, CX C/ 50 UND	BACCHI	4,9348	246,74

56	62,00	CX	CLIPS NR 10/0 GALVANIZADO COM 100 UNIDADES	BACCHI	13,942	864,40
57	34,00	U	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FLS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, C/ AJUSTE PROFUNDIDADE, UTILIZA MÍN GRAMPOS NAS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES 23/6, 23/8, 23/10...	CIS	87,5328	2.976,12
58	93,00	U	ESTILETE ESTREITO, LÂMINA DE AÇO INOX, ESPESSURA 9 MM	MAPED	3,6412	338,63
59	52,00	U	CORTADOR FURADOR DE PAPEL 50 MM, VÁRIAS FORMATOS	MAKE +	49,0797	2.552,14
60	52,00	U	CORTADOR FURADOR DE PAPEL, 25 MM, VÁRIAS FORMATOS	MAKE +	31,142	1.619,38
61	2.400,00	U	CARTOLINA, CORES VARIADAS, 50 X 66 CM	V.M.P	1,1677	2.802,35
62	2.500,00	U	FOLHA DE E.V.A DIVERSAS CORES, 40 X 45 CM	DUBFLEX	2,543	6.357,50
63	900,00	U	FOLHA DE E.V.A ESTAMPADA, 40 X 45CM	DUBFLEX	5,9074	5.316,66
64	1.000,00	U	FOLHA DE E.V.A GLITTER, 40 X 45 CM	DUBFLEX	5,7886	5.788,60
65	420,00	M	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, 45CM X 10M	PLAVITEC	30,7737	12.924,95
66	2.510,00	U	FOLHA A4 ADESIVA, LARGURA E ALTURA APROX. 210MM E 297MM	PIMACO	0,6432	1.614,43
67	2.375,00	U	ENVELOPE BRANCO PARA FOLHAS TAM. A4	FORONI	0,5145	1.221,94
68	1.720,00	U	ENVELOPE BRANCO P/ OFÍCIO TAM. APROX. 114MM x 229MM	FORONI	0,3463	595,64
69	900,00	M	PAPEL PARDO - KRAFT	SANTECK	1,5337	1.380,33
70	56,00	RL	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL, ROLO APROX 60 CM X 150 C	SANTECK	94,7948	5.308,51
71	290,00	PA	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA), TAM. 48 CM X 66 CM COM 100 FLS	V.M.P	11,2012	3.248,35
72	450,00	U	PAPEL LAMINADO, TAM. 45 CM X 59 CM, BRILHO INTENSO, VÁRIAS CORES	V.M.P	1,8207	819,32
73	650,00	U	PAPEL SEDA, TAM. 48 CM X 59 CM	V.M.P	0,4453	289,45
74	870,00	U	PAPEL CARTÃO, TAM. 50 X 70 CM	V.M.P	1,6525	1.437,68
75	450,00	U	PAPEL CAMURÇA, TAM. 40 X 60 CM, CORES VARIADAS	V.M.P	1,8306	823,77
76	418,00	PA	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4, GRAMATURA 80 G/M 210 X 297, PCT COM 50 FLS	FILIPAPER	19,711	8.239,20
77	750,00	U	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, 0,48 X 2,0 M	V.M.P	1,9988	1.499,10
78	620,00	U	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, 0,85 X 100CM	V.M.P	1,7712	1.098,14
79	1.220,00	PA	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS	V.M.P	9,4993	11.589,15
80	1.030,00	PA	PAPEL CANSON, VÁRIAS CORES, A4, COM 20 FLS	FILIPAPER	14,4171	14.849,61
81	80,00	PA	PAPEL HOLOGRÁFICO, A4, C/ 10 FLS	FILIPAPER	21,0468	1.683,74
82	50,00	PA	PAPEL COUCHÊ ADESIVO BRILHO, A4, COM 100 FLS	FILIPAPER	70,443	3.522,15
83	130,00	U	PAPEL CELOFANE NACARADO.	V.M.P	4,2351	550,56
84	200,00	U	PAPEL LUSTRO VERNIZ, CORES DIVERSAS	V.M.P	2,9388	587,76
85	200,00	U	PAPEL CARMIM, CORES DIVERSAS	V.M.P	2,0483	409,66
86	602,00	U	PAPEL CARTAZ, CORES DIVERSAS	V.M.P	2,8597	1.721,54
87	1.320,00	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 50 M	ADELBRAS	6,6107	8.726,12
88	554,00	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MM X 30 M	ADELBRAS	2,7673	1.533,08
89	1.206,00	U	FITA CREPE, MEDIDA APROX. 18MM X 50	ADELBRAS	5,1406	6.199,56
90	235,00	U	FITA DUPLA FACE, MEDIDA APROX. 2 CM X 50 M	ADELBRAS	4,9003	1.151,57
91	201,00	U	FITA DUPLA FACE, MEDIDA APROX. 12 CM X 30 M	ADELBRAS	7,0719	1.421,45
92	200,00	U	FITA DUPLA FACE, MEDIDA APROX. 48 MM X 30 M	ADELBRAS	25,5587	5.111,74
93	61,00	U	CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100FLS, CAPA DURA	TAMOIO	19,3733	1.181,77
94	56,00	U	LIVRO ATA, SEM MARGENS, C/ 50 FOLHAS	TAMOIO	12,8992	722,36
95	520,00	U	CADERNO 01 MATÉRIA GRANDE, MÍNIMO DE 100 FOLHAS	CREDEAL	12,7509	6.630,47
96	90,00	U	AGENDA ANO 2024, ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 20 X 14,5 CM	CREDEAL	35,1589	3.164,30
97	200,00	U	CADERNETA, CAPA DURA, ESPIRAL, MÍN. 96 FLS (100 MM X 140 MM)	CREDEAL	7,3837	1.476,74
98	210,00	U	CADERNO DE 20 MATÉRIAS, C/ NO MÍN. 400 FLS, CAPA DURA	CREDEAL	36,1474	7.590,95
99	500,00	U	PASTA PLÁSTICA A02, C/ ABA ELÁSTICO, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE	DELLO	3,7443	1.872,14
100	326,00	U	PASTA PLÁSTICA, 50MM C/ ABA ELÁSTICO, POLIPROPILENO	DELLO	11,9715	3.902,71
101	320,00	U	PASTA PLÁSTICA 40 MM, C/ ABA ELÁSTICO, POLIPROPILENO	DELLO	7,0942	2.270,14
102	320,00	U	PASTA PLÁSTICA 30MM, C/ ABA ELÁSTICA, POLIPROPILENO	DELLO	6,237	1.995,84
103	320,00	U	PASTA PLÁSTICA 20MM, C/ ABA ELÁSTICO, POLIPROPILENO	DELLO	5,1433	1.645,86
104	111,00	U	PASTA SANFONADA C/ 12 DIVISÓRIAS. POLIPROPILENO, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, DIMENSÕES APROX. 240 X 330MM	POLIBRAS	32,1704	3.570,91
105	1.320,00	U	PASTA PLÁSTICA C/ GRAMPO, TRANSPARENTE/PRETO, MED. APROX. 240 MM X 340 x 10 MM	DELLO	3,5668	4.708,18
106	130,00	U	PASTA CATÁLOGO C/ 50 FOLHAS EM POLIPROLIPENO, TAMANHO OFÍCIO	DAC	26,8694	3.493,02
107	190,00	U	PASTA A/Z C/ REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, DIMENSÕES APROX. 28 X 8 X 34,5CM	FRAMA	15,9127	3.023,41
108	370,00	U	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO - 55MM	DELO	7,8332	2.898,28
109	300,00	U	PASTA SUSPENSA KRAFT COM VISOR/ ETIQUETA E FIXADOR	DELLO	3,9807	1.194,21
110	110,00	U	MALETA ARQUIVO TRANSPARENTE, COM 6 PASTAS SUSPENSAS	DELLO	33,3527	3.668,80
111	3.350,00	U	PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, 30 X 20CM	PRODAC	0,3959	1.326,36
112	44,00	RL	ROLO DE PLÁSTICO BOLHA, 60 X 25M	PRODAC	51,5785	2.269,45
113	55,00	PA	SACO ZIP LOCK HERMÉTICO, 10 X 14 COM 100	TALGE	21,0868	1.159,77
114	55,00	PA	SACO ZIP LOCK HERMÉTICO 30 X 40 COM 50	TALGE	34,6299	1.904,64
115	1.300,00	U	PRATO DE PAPELÃO, N°4	FESTCOLOR	0,2277	296,01
116	1.300,00	U	PRATO DE PAPELÃO, N°5	FESTCOLOR	0,5247	682,11
117	1.300,00	U	PRATO DE PAPELÃO, N°6	FESTCOLOR	0,9108	1.184,04
118	340,00	PA	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PCT C/ 100 UNIDADES	COPOPLAST	3,861	1.312,74
119	260,00	PA	COPO DESCARTÁVEL, 80 ML, PCT COM 100 UND	COPOPLAST	6,3854	1.660,20
120	462,00	PA	COPO DESCARTÁVEL, 100 ML, PCT C/ 100 UNIDADES	COPOPLAST	5,2272	2.414,97
121	500,00	PA	COPO DESCARTÁVEL, C/ 200 ML, PCT C/ 100 UNIDADES	COPOPLAST	7,4051	3.702,55
122	190,00	PA	PALITO CHURRASCO, GRANDE, C/ 100 UNIDADES	THEOTO	7,0289	1.335,49
123	150,00	PA	PALITO DE PICOLÉ, C/ 100 UNIDADES	THEOTO	7,4249	1.113,74
124	185,00	PA	PALITO DE ALGODÃO DOCE, C/ 100 UNIDADES	THEOTO	9,7514	1.804,01
125	85,00	PA	PACOTE DE ALGODÃO COLORIDO, 100 GRAMAS	ISABABY	4,9005	416,54
126	105,00	CX	HASTES FLEXÍVEIS, PONTA DE ALGODÃO, C/ 100 UNIDADES	ISABABY	2,97	311,85
127	90,00	PA	BOLA DE ISOPOR, 35 MM, 6 UNIDADES	PLACTERM	2,079	187,11
128	65,00	PA	BOLA DE ISOPOR, 25 MM, 10 UNIDADES	PLACTERM	4,455	289,58
129	100,00	PA	SAGUZINHO DE ISOPOR, 60 GRAMAS	PLACTERM	14,2559	1.425,59
130	3.750,00	M	TNT CORES VARIADAS COM 45G/M² - LARGURA 1,40M	SUPPER	2,8215	10.580,63
131	180,00	U	NOVELO DE LÃ, 100 GRAMAS	CIRCULO	16,1863	2.913,53
132	150,00	U	GLITTER EM PÓ 5 GRAMAS, BRILHO INTENSO, P/ ARTESANATO	HONEY	2,258	338,70
133	110,00	U	LANTEJOULAS DE GLITTER FINO POLIÉSTER.	LANTECOR	1,5345	168,80
134	110,00	U	LANTEJOULAS FORMATOS VARIADOS C/ 2 GRAMAS	LANTECOR	1,584	174,24
135	180,00	U	MIÇANGAS FORMAS E CORES VARIADOS, 7 GRAMAS	LANTECOR	2,1285	383,13

136	770,00	M	TOALHA PLÁSTICA TÉRMICA.	IDEALIZA	20,1958	15.550,77
137	250,00	U	FITILHO PLÁSTICO COM 50 METROS	EMFESTA	2,9205	730,13
138	200,00	U	FITILHO COLORIDO METALIZADO.	EMFESTA	4,0095	801,90
139	75,00	U	FITA METALIZADA ARAMADA, 5 CM X 20 M, CORES VARIADAS	EMFESTA	11,3849	853,87
140	65,00	U	FITA METALIZADA ARAMADA, 10 CM X 20 M, CORES VARIADAS	EMFESTA	15,1964	987,77
141	125,00	U	FITA CETIM, N° 7, CORES VARIADAS	CINDERELA	1,683	210,38
142	125,00	U	FITA CETIM, N° 5, CORES VARIADAS	CINDERELA	2,4255	303,19
143	95,00	U	FITA CETIM, N° 12, CORES VARIADAS	CINDERELA	4,4055	418,52
144	240,00	M	TECIDO JUTA, CORES VARIADAS	EUROROMA	14,3549	3.445,18
145	60,00	RL	BARBANTE ROLO C/ 297M, CORES VARIADAS	EUROROMA	18,9583	1.137,50
146	1.600,00	U	BOTÕES DE RESINA DECORATIVOS SORTIDOS, TAM 20 X 32 MM	CINDERELA	0,1386	221,76
147	1.600,00	U	BOTÕES DECORATIVOS SORTIDOS, TAMANHOS VARIADOS	CINDERELA	0,1881	300,96
148	350,00	PA	BALÃO BEXIGA LÁTEX, PCT C/ 50 UNIDADES, N° 7	SÃO ROQUE	13,0679	4.573,77
149	250,00	PA	BALÃO BEXIGA LÁTEX, PCT C/ 50 UNIDADES, N° 9	SÃO ROQUE	17,0773	4.269,33
150	250,00	PA	BALÃO BEXIGA LÁTEX, PCT C/ 25 UNIDADES, N° 11	SÃO ROQUE	11,6324	2.908,10
151	180,00	PA	BALÃO BEXIGA METALIZADO C/ 50 UNIDADES N° 7	SÃO ROQUE	23,1658	4.169,84
152	180,00	PA	BALÃO BEXIGA LÁTEX DECORADO, PCT C/ 25 UNIDADES, N° 7	SÃO ROQUE	20,2948	3.653,06
153	150,00	PA	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ROMEU E JULIETA, PCT C/ 50 UND	LEONORA	22,6954	3.404,31
154	100,00	PA	LACRE EM POLIPROPILENO, PCT C/ 100 UNIDADES	LEONORA	23,8823	2.388,23
155	90,00	PA	ELÁSTICO N°. 18 (ELÁSTICO DE DINHEIRO), PACOTE C/ 500 UNIDADES	REDBOR	31,7441	2.856,97
156	130,00	PA	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, PVC, TRANSPARENTE 210 X 297 (A4) PACOTE C/ 50 UNIDADES	MARES	57,5548	7.482,12
157	45,00	CX	GRAMPO/CLIPE DE METAL PERSONALIZADO, P/ PASTA 32MM, VÁRIAS CORES CX C/ 50 UND	BACCHI	45,8362	2.062,63
158	50,00	CX	GRAMPO TRANÇADO, N° 1, CX C/ 50 UNIDADES	BACCHI	6,8033	340,17
159	50,00	CX	GRAMPO TRANÇADO, N° 2, CX C/ 50 UNIDADES	BACCHI	8,3365	416,83
160	150,00	RL	FECHO DE CONTATO MACHO E FÊMEA, ROLO COM 8 M	BACCHI	55,3297	8.299,46
161	1.126,00	U	BORRACHA BRANCA COMUM P/ APAGAR ESCRITA À LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES SEM BORRAR OU DANIFICAR O PAPEL, MACIA E NÃO ABRASIVA, TAMANHO MÍN. 48 X 28 X 10MM	MERCUR	1,871	2.106,75
162	136,00	U	CANETA CORRETIVO BRANCO, 8ML	MERCUR	7,9127	1.076,13
163	1.124,00	U	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM COM ESCALA EM CM E MM	ACRIMET	3,7517	4.216,91
164	154,00	U	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	ELGIN	34,6422	5.334,90
165	98,00	U	TESOURA AÇO INOX C/ CABO PRETO GRANDE 25 CM	MAPED	17,8132	1.745,69
166	300,00	PA	POST IT 76MM X 76MM COM 1 BLOCO DE 100 FLS	ADELBRAS	4,921	1.476,30
167	396,00	PA	POST IT 38 MM X 51 MM COM 4 BLOCOS 100 FLS CADA	ADELBRAS	6,5776	2.604,73
168	130,00	U	BLOCO MARCADOR PÁGINA ADESIVO 8 CORES NEON 25 FOLHAS	ADELBRAS	10,1052	1.313,68
169	47,00	U	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, A BASE DE ÁGUA, PRETO	RADEX	6,1586	289,45
170	634,00	PA	PILHA PARA CALCULADORA	EVEREADY	3,6135	2.290,96
171	57,00	CX	ALFINETES P/ MAPA E MURAL, CX C/ 50 UNIDADES	BRW	5,6726	323,34
172	58,00	U	ALMOFADA P/CARIMBO, CX C/ ESPONJA ABSORVENTE ENTITADA, N° 3, COR PRETA, MEDIDAS APROX. 11 CM X 6,5 CM	RADEX	9,618	557,84
173	84,00	U	CORRETIVO FITA BRANCA, TIPO ROLLER COM CORREÇÃO E SECAGEM INSTANTÂNEA	LEONORA	7,4059	622,10
174	50,00	CX	CLIP TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAM 6/0, MATERIAL METAL, CX C/ 500 UND	BACCHI	14,5169	725,85
175	50,00	CX	CLIP TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAM 5/0, MATERIAL METAL, CX C/ 500 UND	BACCHI	12,2364	611,82
176	250,00	U	PLACA DE ISOPOR EPS, MED. APROX. 100 X 50 CM	PLACTERM	7,0948	1.773,70
177	260,00	U	PINCEL CHATO N° 12	TIGRE	3,6055	937,43
178	120,00	U	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 235 MM, ESPESSURA 2 MM, COR TRANSPARENTE OU FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	ACRIMET	19,4894	2.338,73
179	1.000,00	U	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO PAPELÃO	POLIBRAS	4,5985	4.598,50
180	60,00	U	ORGANIZADOR DE MESA ACRÍLICO C/ 3 PRATELEIRAS	ACRIMET	74,9559	4.497,35
181	63,00	U	PORTA CANETA TRIPLO, POSSUI 3 COMPARTIMENTOS (P/ CANETAS, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CLIPS) - CORES: TRANSPARENTE OU FUMÊ	ACRIMET	16,0592	1.011,73
182	40,00	U	PEN DRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GB	MULTILASER	34,0186	1.360,74
183	30,00	U	SUPORTE DE FITA ADESIVA, TAMANHO GRANDE	ACRIMET	30,3822	911,47
184	30,00	U	SUPORTE DE FITA ADESIVA, TAMANHO PEQUENO	ACRIMET	14,7971	443,91
185	160,00	U	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA, 7 LITROS	POLIBRAS	28,9626	4.634,02
186	56,00	U	ALFABETO MÓVEL, E.V.A, COLORIDO, COM 248 PEÇAS	DUBFLEX	48,8961	2.738,18
187	56,00	KIT	KIT NÚMEROS E SINAIS, COLORIDOS, COM 148 PEÇAS	DUBFLEX	16,677	933,91
188	50,00	U	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO APROX. 340MM, LARGURA APROX. 235MM, ESPESSURA APROX. 2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ PRENDEDOR DE METAL	ACRIMET	8,3554	417,77
189	200,00	U	ENCADERNAÇÃO	MARES	5,3401	1.068,02
190	20,00	U	MURAL PARA RECADOS	SOUZA	66,3131	1.326,26
191	200,00	U	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	MARES	4,8951	979,02
192	10,00	PA	SACO ZIP LOCK HERMÉTICO 06 X 09 C/ 50	TALGE	17,2753	172,75
193	200,00	PA	SACO ZIP LOCK HERMÉTICO 04 X 04 C/ 50	TALGE	15,2459	3.049,18
194	10,00	KIT	LETRAS EM E.V.A DIDÁTICO ALFABETO E VOGAIS MÓVEL MAGNÉTICO, 93 PEÇAS DE 8MM E 5X3.	DUBFLEX	39,4228	394,23
195	30,00	PA	PAPEL CRIATIVO COLOR SET A4 COM 24 CORES	NOVAPRINT	18,2069	546,21
196	50,00	U	AREIA MAGNÉTICA 200GR CORES VARIADAS COM 3 FORMINHAS PLÁSTICAS	ACRILEX	62,5139	3.125,70
197	20,00	PA	CANETA ÁGUA FLUTUANDO AUTOMÁTICA, MATERIAL PLÁTICO 12,X1,2 CM E 4,8/0 POLEGADAS COM 12 UNIDADES.	PENTEL	24,6207	492,41
198	100,00	U	AQUARELA 12 CORES EM PASTILHAS MAIS 1 PINCEL CERDAS MACIAS DE RESINA TERMOPLÁSTICA.	FABER CASTELL	21,2628	2.126,28
199	15,00	U	CANETA MARCADOR DE GIZ MARCADORES DE APAGAMENTO A SECO 6MM REVERSÍVEL E PONTA DE CINZEL, MARCADORES DESENHO POP ARTE, JANELA DE VIDRO QUADRO-NEGRO	CIS	43,4982	652,47
200	20,00	KIT	KIT CARIMBOS DIVERTIDOS 10 PEÇAS, MATERIAL PLÁSTICO, DIAMETRO 2,5 ALTURA 3,5 CM	CIS	66,3131	1.326,26
201	750,00	U	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 12CM INFANTIL	MAPED	5,2134	3.910,05
202	500,00	U	CADERNO QUADRICULADO 1X1 MATEMÁTICA, CAPA DURA, 40 FOLHAS 18,7X4,5	CREDEAL	13,9173	6.958,65
203	700,00	U	CADERNO DE CARTOGRAFIA/DESENHO, ESPIRALFOLHAS SEM PAUTA, GRAMATURA 56g/m², CAPA DURA, FORMATO 275mmX200mm	CREDEAL	15,4197	10.793,79
204	700,00	U	CADERNO 1/4 CAPA DURA PAPELÃO (750G/M²) E REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120G/M²), PAUTADAS, FOLHAS INTERNAS 56G/M²,	CREDEAL	6,8203	4.774,21

			COSTURADO COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS			
205	1,00	U	REFILADORA DE PAPEL CORTA ATÉ 10 FOLHAS 75gr POR VEZ, CORTA A4, A5, A6, E A7, COMPRIMENTO DO CORTE 320mm LÂMINA QUE PERMITE TROCAR QUANDO ESTIVER DESGASTADA	MAPED	207,2778	207,28
206	1,00	U	GUILHOTINA DIMENSÕES500 X 290 X 60MM, COMPRIMENTO DO CORTE 30CM, TIPOS DE PAPELA4, A5, B5, B6 E B7, MATERIAL DA LÂMINA AÇO, MATERIAL DA BASE METAL, CORTE DE 12 FOLHAS POR VEZ	MAPED	208,1166	208,12
207	200,00	U	PORTA CRACHÁS RÍGIDO OU ACRILICO, HORIZONTAL E VERTICAL COM CORDÕES JACARÈ	DAC	3,3058	661,16
208	6,00	U	AGENDA ANO 2024 ESPIRAL, CAPA DURA, TAM. APROX. 27,5 X 20CM	CREDEAL	39,4587	236,75
209	10,00	U	AGENDA ANO 2024 COMERCIAL ESPIRAL, CAPA DURA, TAM. APROX. 28,5 X 12,9CM	CREDEAL	47,0005	470,01
Total						608.466,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.° 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – For liberado do compromisso;

II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Por decurso do seu prazo de vigência;

II – Se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO
Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Constituem obrigações do Fornecedor:
I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
III – manter as condições de regularidade fiscal;
IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE
Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes
Não será permitido a adesão a outro órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA
Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE
O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
O Pregão nº 17/2023 é realizado pelo Pregoeiro (a) Eder Renato Stelmach, designado no Decreto n.º 191/2022, publicado no D.O.M no dia 21/09/2023.
Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Paulo Frontin, 22 de setembro de 2023

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
105.769.529-74
Diretor de Compras e Licitação

OESLIN RAINEIO KAMINSKI
103.605.209-52
Responsável Legal da Empresa
Comercial Kaminski Ltda.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:A04BFDFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 11.667/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R$ 617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 2.336 de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 617.000,00(Seiscentos e dezessete mil reais) conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001-10.301.0007.2023 – Promover Ações de Atenção Básica

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	329	494	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$ 300.000,00
Total				**R$ 300.000,00**

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001-10.302.0007.2024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	378	494	Material de consumo	R$ 25.000,00
Total				**R$ 25.000,00**

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001-10.305.0007.2026– Promover Ações de Vigilância Epidemiológica

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	442	494	Material de consumo	R$ 15.400,00
3.3.90.39.00.00	446	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 51.700,00
3.3.90.46.00.00	448	303	Auxilio alimentação	R$ 14.900,00
Total				**R$ 82.000,00**

14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
14.001 Coordenação e Administração das Atividades da SMCEL
14.001.13.392.0005.2.038 Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	**Despesa**	**Fonte**	**Descrição**	**Valor**
3.1.91.13.00.00	566	1000	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
Total				**R$ 30.000,00**

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.001 – Gabinete do Secretário - SMISU
15.001.26.782.0010.2.042 – Administração e Coordenação Geral-SMIN

Rubrica	**Despesa**	**Fonte**	**Descrição**	**Valor**
3.3.90.39.00.00	616	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 180.000,00
Total				**R$ 180.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001-10.302.0007.2024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00.00	370	494	Subvenções sociais	R$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00	383	494	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
Total				**R$ 325.000,00**

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001-10.305.0007.2026– Promover Ações de Vigilância Epidemiológica

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	432	494	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$ 67.100,00
Total				**R$ 67.100,00**

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001 – FMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.001-10.305.0007.2065– Promover Ações de Alimentar e Nutricional

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.32.00.00	451	303	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 14.900,00
Total				**R$ 14.900,00**

14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
14.002 Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
14.002.27.812.0004.2.040 Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	**Despesa**	**Fonte**	**Descrição**	**Valor**
3.3.90.36.00.00	593	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 30.000,00
Total				**R$ 30.000,00**

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.001 – Gabinete do Secretário - SMISU
15.001.26.782.0010.2.045 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

Rubrica	**Despesa**	**Fonte**	**Descrição**	**Valor**
3.3.90.30.00.00	632	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 180.000,00
Total				**R$ 180.000,00**

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.292 de 05/08/2022, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e nº 2.240/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de setembro de 2023.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna de Castro Greboggi
Código Identificador:2F67C291

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 197 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2455 de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de 892.621,58 (oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação				
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.301.0801.2.046.		Estratégia Saúde da Família - ESF		
260	3.3.90.30.00.00	00494	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
265	3.3.90.39.00.00	00494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
267	3.3.90.48.00.00	00494	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.000,00
08.002.10.301.0801.2.048.		Manutenção das Atividades em Saúde		
292	3.3.90.32.00.00	00303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.632,40
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
11.004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.004.08.244.1101.2.060.		Atendendo às Famílias		
435	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
441	3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
442	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000,00
443	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
Total Suplementação por anulação:				271.632,40
Suplementação				
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.301.0801.1.042.		Aquisição de equipamentos para Area da Saúde / Contrapartida		
1086	4.4.90.52.00.00	12518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
08.002.10.302.0801.2.045.		Centro de Atenção PSICO-SOCIAL		
1082	3.3.90.30.00.00	27494	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
1083	3.3.90.32.00.00	27494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
1084	3.3.90.36.00.00	27494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.059,62
1085	3.3.90.39.00.00	27494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.940,38
Total Suplementação por excesso de arrecadação:				340.000,00
Suplementação				
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.302.0801.2.052.		Manutenção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde		
1081	3.3.71.70.00.00	924494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	255.989,18
21		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
21.005		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
21.005.18.542.1401.2.158.		Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente		
1079	3.3.90.36.00.00	9555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
1080	3.3.90.39.00.00	9555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação por superávit:				280.989,18

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	Fonte:	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.2.1.0200000000	27494	Portaria GM/MS n 544/2023 - Incremento Temporário Custeio Serviços Assistência Hospitalar e Ambulato	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1.0400000000	12518	Resolução SESA N 860/2022 - Aquisição de Equipamentos Unidades Atenção Primária F 12518	240.000,00
Total da Receita:			340.000,00

Art. 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução				
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.301.0801.1.042.		Aquisição de equipamentos para Area da Saúde / Contrapartida		
249	4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.078,49

08.002.10.301.0801.2.046.		Estratégia Saúde da Família - ESF		
261	3.3.90.32.00.00	00303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
263	3.3.90.36.00.00	00494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
08.002.10.301.0801.2.048.		Manutenção das Atividades em Saúde		
302	4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.290,96
08.002.10.301.0801.2.055.		Assistência Farmacêutica		
322	3.3.90.36.00.00	00494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.000,00
323	3.3.90.39.00.00	00494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.003		DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE		
08.003.10.305.0801.2.054.		Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica, ambiental e Trabalhador		
379	3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	4.262,95
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
11.004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.004.08.244.1101.2.060.		Atendendo às Famílias		
439	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
440	3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	39.000,00
445	3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
447	4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total da Anulação				271.632,40

Art. 4º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	Descrição	Valor
9555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município F 555 - Exercício Anterior	25.000,00
924494	Resolução SESA Nº 775/2022 - Incremento Temporário MCA - Média Complexidade Ambulatorial - Fonte 244	255.989,18
TOTAL:		280.989,18

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de setembro de 2023.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:51F288C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 88/2023

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Pregão 088/2023 nestes termos:

Data Pregão	21/09/2023
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DESTINADO A PRAÇA DO REDONDO E ESTRADA DO RIO DO MEIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

FORNECEDOR: EXCELÊNCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI - CNPJ: 32.018.973/0001-44
Valor Total do Fornecedor: 16.997,50 (dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 2
Valor Total do Lote: 16.997,50 (dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de sinalização viária vertical e horizontal na praça do redondo atendendo CTB e a ABNT, conforme projeto em anexo.	SINALIZAÇÃO	SERV	1	16.997,50	16.997,50

FORNECEDOR: INCOVIA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - CNPJ: 08.321.096/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de sinalização viária vertical e horizontal na estrada do rio do meio , atendendo o CTB e a ABNT, conforme projeto em anexo.	própria	SERV	1	83.000,00	83.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 99.997,50 (noventa e nove mil , novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar o

Contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 21 de setembro de 2023.

Original Devidamente Assinado

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 487/2023.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **INCOVIA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DESTINADO A PRAÇA DO REDONDO E ESTRADA DO RIO DO MEIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO..
VALOR: 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
.

VIGÊNCIA: 21 de março de 2024
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023
MODALIDADE: **Pregão nº. 88/2023**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 486/2023.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **EXCELENCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DESTINADO A PRAÇA DO REDONDO E ESTRADA DO RIO DO MEIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO..
VALOR: 16.997,50 (dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
.

VIGÊNCIA: 21 de março de 2024
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023
MODALIDADE: **Pregão.nº. 88/2023**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:36865179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11286/2023 DE 21/09/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 11286/2023 de 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0027.2.042.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	
1003 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.045.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1004 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total Suplementação:			**160.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	
14.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
14.001.15.451.0034.2.063.		GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO	
812 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
Total Redução:			**160.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:735EEB57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1247 - LDO

LEI N.º 1247 20 de setembro de 2023

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Orçamento do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, para o exercício de 2024 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal; III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município; V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e VIII - as Disposições Gerais.

CAPITULO I DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 40 de maio de 2000, ou Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do artigo 4º da LRF, obedece as determinações do Manual de Demonstrativos Fiscais da Portaria STN, válida para 2024.

Art. 5º São Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei:
I - Parte I - Anexo de Riscos Fiscais (Anexo I);
II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (Anexo I);
III - Parte II - Anexo de Metas Fiscais (Anexo II);

IV - Demonstrativo I - Metas Anuais (Anexo II; Anexo VIII; Anexo IX);
V - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (Anexo III);
VI - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (Anexo II);
VII - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido (Anexo IV);
VIII - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (Anexo V);
IX - Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Anexo VI);
X - Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Anexo VII).
Parágrafo único. Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

SEÇÃO I
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do artigo 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

SEÇÃO II METAS ANUAIS

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do artigo 4º, da LRF, o Demonstrativo I (Metas Anuais), será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2024 e para os dois seguintes.
§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades, sendo que os valores constantes utilizam o parâmetro do índice oficial de inflação anual, dentre os sugeridos pela Portaria vigente da STN.
§ 2º Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

SEÇÃO III
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo II (Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior), tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

SEÇÃO IV
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º De acordo com o § 2º, item II, do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo III (Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores), de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo.

SEÇÃO V
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo IV (Evolução do Patrimônio Líquido), deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.
Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

SEÇÃO VI
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do artigo 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital.
§ 1.º O Demonstrativo V (Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos), deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

SEÇÃO VII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do artigo 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.
§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.
§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
§ 3º O Município deve dar atendimento a Legislação Vigente quanto a possível renuncia de receita em relação a incentivos fiscais na instalação de industrias no Município.

SEÇÃO VIII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 13. O artigo 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo único. O Demonstrativo VIII (Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado), destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

SEÇÃO IX
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA SUBSEÇÃO I
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 14. O § 2º, inciso II, do artigo 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo único. De conformidade com a Portaria da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2024, 2025 e 2026.

SUBSEÇÃO II
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.
Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por intermédio das Portarias expedidas pela STN, e às normas da contabilidade pública.

SUBSEÇÃO III
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo

Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

SUBSEÇÃO IV
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação e será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2024, 2025 e 2026.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025 (Anexo X), compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2024 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e Fundos, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, desdobradas as despesas por função, sub- função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN.

Art. 21. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o artigo 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22. O Orçamento para exercício de 2024 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (artigos 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (artigo 12 da LRF).

Art. 24. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (artigo 9º da LRF):
I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias; II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura;
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades. Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2024, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2024 (artigo 4º, § 2º da LRF).

Art. 26. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (artigo 4º, § 3º da LRF).

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2023.
§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 27. O Orçamento para o exercício de 2024 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (artigo 5º, III da LRF).
§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Portaria da STN (artigo 5º III, "b" da LRF).
§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.
§ 3º Fica autorizado o Poder executivo a suplementar dotações orçamentárias indicando como recursos o superávit financeiro, excesso de arrecadação e operação de credito, sem contar para o limite imposto no art. 27.

Art. 28. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (artigo. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (artigo 8º da LRF).

Art. 30. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (artigo 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2024, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (artigo 4º, § 2º, V e artigo 14, I da LRF).

Art. 32. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial e saúde, de acordo com a Lei nº 13.019, de 20 de julho de 2014.

Art. 33. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa, ou ainda, a sua inexigibilidade.
Parágrafo único. Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento,

não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente atualizado (artigo 16, § 3º da LRF) e demais atualizações e legislação da matéria.

Art. 34. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (artigo 45 da LRF).

Art. 35. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (artigo 62 da LRF).

Art. 36. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes.

Art. 37. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria da STN vigente.
Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e/ou de um órgão para outro, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (artigo 167, VI da Constituição da República Federativa do Brasil).

Art. 38. Durante a execução orçamentária de 2024, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 (artigo 167, I da Constituição da República Federativa do Brasil).

Art. 39. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no artigo 50, § 3º da LRF.
Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (artigo 4º, "e" da LRF).

Art. 40. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (artigo 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41. A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (artigos 30, 31 e 32).

Art. 42. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (artigo 32, parágrafo único da LRF).

Art. 43. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (artigo 31, § 1°, II da LRF).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (artigo 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2024.

Art. 45. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (artigo 71 da LRF).
Art. 46. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no artigo 20, III da LRF (artigo 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (artigos 19 e 20):
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores; II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão; IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de- obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (artigo 14 da LRF).

Art. 50. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (artigo 14 § 3º da LRF).

Art. 51. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (artigo 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.
§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.
Art. 54. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 55. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
Art. 56. Fica autorizada a compatibilização dos programas, ações e valores da presente Lei com o Plano Plurianual.
Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor (R$)	Descrição	Valor (R$)
Demandas Judiciais	100.000,00	Valor para demandas fiscais e outros riscos fiscais	100.000,00
Subtotal	100.000,00	Subtotal	100.000,00
Total	100.000,00	Total	100.000,00
Fonte			
Notas Explicativas			

ANEXO II
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	22.007.639,64	26.662.387,72	21,15	29.500.000,00	10,64	31.500.000,00	6,78	33.500.000,00	6,35	35.500.000,00	5,97
Receitas Primárias (I)	22.007.639,64	26.527.060,62	20,54	29.200.000,00	10,08	31.200.000,00	6,85	33.200.000,00	6,41	35.200.000,00	6,02
Despesas Total	20.689.678,51	27.596.959,87	33,39	29.300.000,00	6,17	31.300.000,00	6,83	33.300.000,00	6,39	35.300.000,00	6,01
Despesas Primárias (II)	20.689.678,51	30.663.391,91	48,21	29.000.000,00	(5,42)	31.000.000,00	6,90	33.000.000,00	6,45	35.000.000,00	6,06
Resultado Primário (III)	1.317.961,13	(4.136.331,29)	(413,84)	200.000,00	(104,84)	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Resultado Nominal	3.639.530,35	1.000.000,00	(72,52)	1.000.000,00	0,00	800.000,00	(20,00)	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
Dívida Pública	119.350,46	1.000.000,00	737,87	3.000.000,00	200,00	5.000.000,00	66,67	5.000.000,00	0,00	8.000.000,00	60,00
Dívida Consolidada	6.997.832,43	500.000,00	(92,85)	1.500.000,00	200,00	500.000,00	(66,67)	1.000.000,00	100,00	5.000.000,00	400,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	22.857.487,97	26.737.060,62	16,97	30.000.000,00	12,20	32.000.000,00	6,67	34.000.000,00	6,25	36.000.000,00	5,88
Receitas Primárias (I)	22.857.487,97	26.737.060,62	16,97	29.500.000,00	10,33	31.500.000,00	6,78	33.500.000,00	6,35	35.500.000,00	5,97
Despesas Total	20.689.678,51	30.663.391,91	48,21	29.800.000,00	(2,82)	31.500.000,00	5,70	33.500.000,00	6,35	35.500.000,00	5,97
Despesas Primárias (II)	20.689.678,51	30.663.391,91	48,21	29.300.000,00	(4,45)	31.300.000,00	6,83	33.300.000,00	6,39	35.300.000,00	6,01
Resultado Primário (III)	2.167.809,46	(3.926.331,29)	(281,12)	200.000,00	(105,09)	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Resultado Nominal	3.778.943,95	900.000,00	(76,18)	900.000,00	0,00	700.000,00	(22,22)	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Dívida Pública	119.350,46	900.000,00	654,08	2.900.000,00	222,22	4.900.000,00	68,97	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00	0,00
Dívida Consolidada	6.997.832,43	500.000,00	(92,85)	1.000.000,00	100,00	400.000,00	(60,00)	900.000,00	125,00	900.000,00	0,00
Fonte											
Notas Explicativas											

ANEXO III
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Especificação	Metas previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) *
Receita Total	30.000.000,00	0,001	113,993	26.812.010,99	0,001	101,879	(3.187.989,01)	(10,627)
Receitas Primárias (I)	29.000.000,00	0,001	110,193	26.136.605,53	0,001	99,313	(2.863.394,47)	(9,874)
Despesa Total	30.000.000,00	0,001	113,993	30.414.225,54	0,001	115,567	414.225,54	1,381
Despesas Primárias(II)	39.065.466,32	0,001	148,439	30.414.225,54	0,001	115,567	(8.651.240,78)	(22,145)
Resultado Primário (I- II)	(10.065.466,32)	0,000	(38,246)	(4.277.620,01)	0,000	(16,254)	5.787.846,31	(57,502)
Resultado Nominal	3.179.303,64	0,001	12,081	2.441.002,54	0,001	9,275	(738.301,10)	(23,222)
Dívida Pública Consolidada	3.000.000,00	0,001	11,399	4.647.062,78	0,001	17,658	1.647.062,78	54,902
Dívida Consolidada Líquida	3.000.000,00	0,001	11,399	2.250.439,05	0,001	8,551	(749.560,95)	(24,985)
Fonte								
Notas Explicativas								

ANEXO IV
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	23.971.988,51	100,0	25.010.946,69	100,0	20.068.899,78	100,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	23.971.988,51	100,00	25.010.946,69	100,00	20.068.899,78	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte						
Notas Explicativas						

ANEXO V
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	2022(a)	2021(b)	2020(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I) ALIENAÇÃO DE ATIVOS	126.503,80	103,97	4.134,12
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens	126.503,80	103,97	4.134,12
Intangíveis	122.883,11	0,00	4.113,83
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	3.620,69	103,97	20,29

DESPESAS EXECUTADAS	2022(d)	2021(e)	2020(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00
ATIVOS (II) DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social Regime Própio dos	0,00	0,00	0,00

Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	130.741,89	4.238,09	4.134,12
Fonte			
Notas explicativas			

ANEXO VI
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2024	2025	2026	
1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
2	COSIP	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
3	IPTU	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
4	ISS	Outros Benefícios	BENEFICIO PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INDUSTRIAS.	150.000,00	100.000,00	50.000,00	EXECUÇÃO PARA COBRANÇA DE DIVIDA ATIVA E REDUÇÃO EXECUÇÃO DE DESPESAS
5	ITBI	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
6	TAXAS	Outros Benefícios	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
TOTAL				150.000,00	100.000,00	50.000,00	
Fonte							
Notas Explicativas							

ANEXO VII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTOS	Valor Previsto 2024
Aumento permanente da receita	500.000,00
(-) Transferências constitucionais	20.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	3.900.000,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	(23.400.000,00)
Redução permanente de despesa (II)	500.000,00
Margem bruta (III) = (I+II)	(22.900.000,00)
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00
Novas DOCC (V)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV)	(22.900.000,00)
Fonte	
Notas Explicativas	

ANEXO VIII
EVOLUCAO DA RECEITA

		REALIZADA		ESTIMADA	PROJETADA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	METODOLOGIA DE CÁLCULO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	2.966.112,10	2.800.756,10	3.300.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	CONSIDERANDO O VALOR ESTIMADO COM BASE NOS TRES
								EXERCICIOS, ACREDITADO DE MAIS OU MENOS 10%.
12	CONTRIBUIÇÕES	279.187,93	314.064,70	350.000,00	410.000,00	440.000,00	740.000,00	CONSIDERANDO O VALOR ESTIMADO COM BASE NOS TRES
								EXERCICIOS, ACREDITADO DE MAIS OU MENOS10%.
13	RECEITA PATRIMONIAL	197.606,84	837.835,47	270.000,00	280.000,00	290.000,00	590.000,00	CONSIDERANDO O VALOR ESTIMADO COM BASE NOS TRES
								EXERCICIOS, ACREDITADO DE MAIS OU MENOS 10%
14	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO.
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO.
16	RECEITA DE SERVIÇOS	41.268,15	51.669,91	210.000,00	150.000,00	160.000,00	460.000,00	CONSIDERANDO O VALOR ESTIMADO COM BASE NOS TRES
								EXERCICIOS, ACREDITADO DE MAIS OU MENOS 10%
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.697.698,71	22.658.401, 05	23.000.000,00	24.620.000,00	25.000.000,00	25.300.000, 00	CONSIDERANDO O VALOR ESTIMADO COM BASE NOS TRES
								EXERCICIOS, ACREDITADO DE MAIS OU MENOS10%
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.308,58	149.283,76	100.000,00	1.200.000,00	140.000,00	440.000,00	CONSIDERANDO O VALOR ESTIMADO COM BASE NOS TRES
								EXERCICIOS, ACREDITADO DE MAIS OU MENOS10%
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	849.848,33	47.771,20	770.000,00	850.000,00	940.000,00	1.240.000,00	CONSIDERANDO O VALOR ESTIMADO COM BASE NOS TRES
								EXERCICIOS, ACREDITADO DE MAIS OU MENOS10%
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	CONFORME CRONOGRAMA DE LIBERAÇÕES.
22	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	122.883,11	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	CONFORME LEVANTAMENTO

								PATRIMONIAL
Fonte								
Notas Explicativas								

ANEXO IX
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2024

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1006	Construção e Ampliação de Unidades Educacionais	Unidades	1,00	419.164,16	0,00	136.788,46	1,00	282.375,70
1017	Construção/Ampliação de Parques Municipais	Unidades	1,00	566.920,75	0,00	32.881,40	1,00	534.039,35
1021	Ampliação da Rede de Abastecimento de Águas e	Unidades	1,00	97.491,03	0,00	53.893,04	1,00	43.597,99
1030	Construção/Ampliação de Unidades de Assistência	Unidades	1,00	85.700,00	0,00	63.262,65	1,00	22.437,35
2027	Manutenção do Departamento Rodoviário	Unidades	1,00	1.536.348,61	0,00	0,00	1,00	1.536.348,61
2040	Manutençao do Turismo	Unidades	1,00	254.229,85	0,00	29.219,51	1,00	225.010,34
Fonte								
Notas Explicativa								

ANEXO X

FÍSICO FINANCEIRO

Programa: 1 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	População	1,000	1.500.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			

Descrição: - Adquirir móveis e equipamentos necessários para o funcionamento correto e eficaz da Casa de Leis

- Legislar sobre matéria de sua competência, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta;
- Realizar concurso público
- Treinar e capacitar vereadores;
- Treinar e capacitar servidores funcionamento dos serviços legislativos;
- Aperfeiçoar controles de quadro de funcionalismo municipal e promover sua expansão na medida da necessidade, na forma que dispõe a legislação federal e municipal;
- Modernizar os serviços administrativos, para bem servir a atividade fim desta Casa de Leis e também comunidade.
- Adquirir de veículos para uso do Legislativo Municipal;
- Ampliação, construção e melhorias nas instalações do prédio da administração do da Sede do Poder Legislativo.
- Aquisição de Terreno para construção de Sede legislativa
- Construção de Sede Administrativa
- Ampliação de rede e aquisição de equipamentos de processamento de dados necessários para a informatização dos serviços da Câmara Municipal;
- Aperfeiçoar o sistema de informática e serviços de controles financeiros e as demais rotinas, garantir eficácia, eficiência e confiabilidade dos dados.
- Efetuar ajustes no quadro funcional; reavaliar o Plano de Cargos, podendo instituir novas vantagens; admitir servidores por concurso público;
- Reavaliar vencimentos, subsídios e eventualmente outras verbas de servidores e vereadores.
- Melhoramento das instalações e de equipamentos de sonorização para melhor desenvolvimento das atividades do legislativo.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Total do	1.500.000,00

Programa: 2 - MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	População	1,000	700.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			

Descrição: - Conservação do Paço Municipal em condições de abrigar todas as unidades administrativas, de forma a adequar tanto para a evolução dos serviços internos, quanto para o atendimento à população;

- Firmar convênios com órgãos governamentais e não governamentais para obtenção de recursos
- Equiparampliar as varias unidades administrativas, visando a modernização dos serviços administrativos;
- Executar outros projetos e atividades necessárias ao perfeito funcionamento do setor.
- Manter atividades da Agência do Trabalhador;
- Exercer outras atividades previstas na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno ou de sua competência.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Total do	700.000,00

Programa: 3 - MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTEMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	População	1,000	1.800.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			

Descrição: - Melhorar as condições de trabalho e mão de obra, aprimoramento e racionalização dos serviços Administrativos do Município;

- Implementar a política de redução de custos e aumento da produtividade em todas as áreas da administração;
- Equipar o setor Departamento de Administração com equipamentos necessários para o perfeito desenvolvimento de suas atividades e realizar outros projetos e atividades de interesse do Município
- Viabilizar e apoiar os programas que visem à proteção ao trabalhador;
- Viabilizar e apoiar os programas de normatização e fiscalização da proteção e controle de acidente do trabalhador;
- Apoiar o Conselho Municipal do Trabalho, dando-lhes um sentido prático de ação;
- Viabilizar convênio com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, com vistas a implantação/manutenção de uma agencia do Sistema público de emprego;
- Executar os demais programas sociais de apoio ao trabalhador ou outros projetos e atividades de interesse do município na área do trabalho.
- Coordenar e supervisionar os procedimentos funcionais e financeiros do pessoal, admissão e controle da movimentação interna do pessoal, elaborando a folha de pagamento e todos os documentos necessários ao perfeito funcionamento do setor de pessoal;
- Ampliarconstruir o Paço municipal com unidades administrativas para melhor alocaçao de servidores e melhor atendimento a populaçao;
- Equipar o setor de pessoal com equipamentos necessários para o perfeito desenvolvimento de suas atividades e realizar outros projetos e atividades de interesse do Município.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Total do	1.800.000,00

Programa: 4 - MANUTENÇAO DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	População	1,000	1.300.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			

Descrição: - executar a política financeira do Município; o recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do Município;

- realizar o processamento da despesa e a contabilização orçamentária, financeira e patrimonial;
- elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual em articulação com os demais órgãos da prefeitura;
- elaborar e controlar o quadro de recursos e de aplicação do capital;
- controlar o orçamento e sua execução;
- Equipar o departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades;
- Proceder o recadastramento imobiliário, visando à atualização das informações do cadastro imobiliário do Município, no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança do IPTU;
- Promover a cobrança da dívida ativa do Município, através de vias administrativas ou judiciárias;
- Executar outros projetos e atividades de sua competência ou que lhe forem atribuídas pelo chefe do Executivo Municipal.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Total do	1.300.000,00

Programa: 5 - PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
5	Atividade	PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA	Parcelas	1,000	1.300.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição: - Efetuar o pagamento de juros, outros encargos e amortização da dívida pública municipal.					
Produto esperado: Outros Produtos					
Total do					1.300.000,00
Programa: 6 - CONSTRUÇAO E AMPLIAÇAO DE UNIDADES EDUCACIONAIS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
6	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	Metro quadrado	1,000	100.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: Construir e ampliar unidades educacionais do Município, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de ensino;					
Construção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI;					
Reforma/Ampliação de quadras nas unidades Escolares.					
Produto esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada					
Total do					100.000,00
Programa: 7 - MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO FUNDAMENTAL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
7	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	População	1,000	3.400.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: - Ofertar o kit básico para os alunos matrículados na rede municipal de ensino;					
- Aquisição de equipamentos diversos;					
- Executar projetos e atividades necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de educação do município;					
- Ampliar o acervo das bibliotecas da rede municipal de ensino;					
- Adquirir veículos para a distribuição de merenda escolar, locomoção para cursos e eventos na área da educação, transporte de conselheiros do controle social, visita nas escolas, necessários ao perfeito funcionamnto da educação no município;					
- Firmar Termos de Fomentos com entidades sem fins lucrativos para atendimento ao ensino fundamental.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					
Total do					3.400.000,00
Programa: 8 - TRANSPORTE ESCOLAR					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
8	Atividade	TRANPORTE ESCOLAR	População	1,000	850.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: - Dar atendimento aos alunos da rede municipal, oferecendo transporte escolar digno;					
- Adquirir Veículos para compor a frota de transporte escolar, proporcionando aos alunos a freqüência normal as aulas e maior segurança na locomoção.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					
Total do					850.000,00
Programa: 9 - MERENDA ESCOLAR					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
9	Atividade	MERENDA ESCOLAR	População	1,000	300.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: - Garantir alimentação escolar para todas as crianças da rede Municipal de ensino, através de colaboração financeira da União e do Estado.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					
Total do					300.000,00
Programa: 10 - MANUTENÇAO DA EDUCACAO INFANTIL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
10	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	População	1,000	470.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: - Ofertar kit básico para alunos matrículados na rede municipal de ensino.					
- Aquisição de equipamentos/materiais e serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades.					
- Melhoria de infraestrutura da creche municipal (pintura, revitalização da área externa);					
- Firmar Termos de Fomentos com entidades sem fins lucrativos para o atendimento a educaçao infantil.					
- Executar outros projetos e atividades na área de Educação Infantil,necessários ao perfeito funcionamento do setor;					
- Manter em perfeito funcionamento a rede de Pré-escolar do município e executar outras atividades necessárias ao perfeito funcionamento do ensino Pré-escolar.					
- Investir em cursos de capacitação para os educadores infantis necessários para o desempenho integral das crianças da educação infantil.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					
Total do					470.000,00
Programa: 11 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
11	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	População	1,000	360.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição: - Executar e incentivar eventos artísticos e culturais no Município, visando o desenvolvimento da cultura local.					
- Realização da festa de aniversário do Município, em data de 09 de Novembro.					
- Implantar a Casa da Cultura em construçao situada nas adjacencias do Rio Iguaçu (Parque Ecologico e de Lazer).					
- Ampliar o acervo da Biblioteca Pública Municipa;					
- Recriar a fanfarra/banda municipal.					
- Realização da festa da maça, evento tradicional do Município.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					
Total do					360.000,00
Programa: 12 - ENSINO SUPERIOR					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
12	Atividade	ENSINO SUPERIOR	População	1,000	40.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição: - Disponibilizar/Manter o transporte escolar aos universitários.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					
Total do					40.000,00
Programa: 13 - MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO FUNDAMENTAL FUNDEB					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
13	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB	População	1,000	2.300.000,00
Função:	11 - TRABALHO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição: - Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, de acordo com as normas e exigências Federais, Estadual e Municipal em vigor.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					
Total do					2.300.000,00
Programa: 14 - MANUTENÇAO DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
14	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB	População	1,000	1.200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição: - Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, de acordo com as normas e exigências Federais, Estadual e Municipal em vigor.					
Produto esperado: Alunos Atendidos					

Total do					1.200.000,00
Programa: 15 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE QUADRAS ESPORTIVAS GINASIO ESPORTES					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
15	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS/GINASIO DE ESPORTES	Metro quadrado	1,000	50.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição: -Executar obras de construção/reformas de quadras de esportes poliesportivas, campo de futebol visando o melhoramento das diversas práticas esportivas do Município.					
-Executar obras e manutenção de iluminação nos centros esportivos, quadras poliesportivas e ginásio do município.					
-Executar obras de reforma, remodelação e/ou ampliação do Ginásio Municipal de Esporte do Município, visando o desenvolvimento das diversas modalidades esportivas praticadas no município.					
-Executar obras de construção, ampliação e/ou reformas de locais para desenvolvimento de esporte de aventura e de natureza.					
-Executar obras de construção, manutenção, reforma, restauração e ampliação de destinos e atrativos turísticos municipais.					
-Executar obras para construção de um espaço específico para realização de feiras, eventos, encontros, congressos, exposições, entre outros eventos que estimulem o turismo municipal.					
-Implantar parques municipais como produtos e atrativos turísticos, de lazer e esporte visando desenvolvimento esportivo, da qualidade de vida e do potencial turístico municipal.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					
Total do					50.000,00
Programa: 16 - MANUTENÇAO DO DEPARTO DE ESPORTES, RECREAÇAO E TURISMO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
Programa: 16 - MANUTENÇAO DO DEPARTO DE ESPORTES, RECREAÇAO E TURISMO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
16	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	População	1,000	260.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição: -Dotar o Município de infraestrutura adequada para a prática de diversos esportes e turismo.					
-Preparar o município para a realização de jogos municipais e regionais, treinamentos esportivos, eventos esportivos, jogos da natureza e campeonatos.					
-Difundir e desenvolver a prática de diversos desportos e atividades recreativas em todos os meios sociais, em conjunto com clubes esportivos e entidades esportivas.					
-Celebrar Convênios com as esferas Federal e Estadual, visando a implantação e a realização de eventos no turismo e esporte com infraestrutura básica a clientela que busque o local.					
-Manutenção/Revitalização e Recuperação de pontos turísticos municipais.					
-Estabelecer um calendário turístico no sentido de oferecer a população durante todo o ano atrações turísticas tais como: festivais, feiras, passeios ecológicos, apresentações, etc... e outros benefícios que se fizerem necessários em prol do turismo e do esporte municipal.					
-Dotar o Município para aquisição de materiais de limpeza, expediente e mobiliário, incluindo Ginásio de Esportes, Quadras Poliesportivas, Centros Esportivos, Departamento Esporte e Turismo, Centro de Apoio as Turista (CAT), banheiros públicos e do cais, Parque Ecológico (BIQUINHA).					
-Aquisição de materiais esportivos, materiais lúdicos e de recreação.					
-Criação, formatação e impressão de materiais gráficos, conforme demanda, que contribuam na divulgação dos eventos esportivos e potenciais turísticos municipais.					
-Apoio em viagens, inscrições e alimentação aos alunos participantes dos programas esportivos do departamento, que representam o município nas atividades de cunho esportivo intermunicipais e interestaduais.					
-Apoio à contratação de arbitragem, premiações de campeonatos, divulgação em eventos esportivos.					
-Dotar o município para criação, implementação, sinalização de rotas, trilhas turísticas com objetivo de atrair visitantes e estimular a prática esportiva.					
-Subsidiar Lei de incentivo ao esporte (Conforme aprovação da Lei Municipal).					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Total do					260.000,00
Programa: 17 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE PARQUES MUNICIPAIS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
17	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	Metro quadrado	1,000	50.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: - Implantar o Parque Turístico e de Lazer do Município, visando o desenvolvimento do potencial turístico do Município, visando o desenvolvimento do potencial turistico do Rio Iguaçu;					
- Executar obras e infra-estrutura para implantação/ampliação do Parque de Lazer da Biquinha, localizado as margens do Rio Iguaçu;					
- Implantar um parque especifico para crianças, nos limites do perimetro urbano (Vila Conceiçao), contendo uma quadra de esportes e equipamentos lúdicos para atividades infantis;					
- Construção de academias ao ar livre no município.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					
Total do					50.000,00
Programa: 18 - AMPLIAÇAO E REMODELAÇAO DO CEMITERIO MUNICIPAL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
18	Projeto	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Metro quadrado	1,000	50.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: - Executar obras de remodelação do Cemitério Municipal;					
- Aquisição de terreno, execução de obras e infra-estrutura básica, para a construção de um novo local para o Cemitério Municipal e capela apropriada para vigilia (velorio), preferencialmente em local proximo ao centro do perimetro urbano;					
Produto esperado: Terrenos/Lotes Adquiridos					
Total do					50.000,00
Programa: 19 - MANUTENÇAO DO DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
19	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	População	1,000	2.500.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: - Ampliação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;					
- Empreender ações com vistas a construção e recuperação de galerias pluviais;					
- Empreender ações para construção e/ou remodelação de praças, parques e jardins e implementação de projetos paisagistas, visando o oferecimento a comunidade de locais de lazer e recreação;					
- Propiciar melhores condições de coleta e destinação do lixo, com aquisição de equipamentos modernos;					
- Revisão do Plano Diretor da Cidade;					
- Revitalização do acesso e da estátua na localidade Morro do Cristo.					
- Urbanização de ruas com calçamento e rede de esgoto;					
- Manutenção do Cemitério Municipal;					
- Firmar convênio com outros Municípios para implantação/utilização de um aterro sanitário comum;					
- Construçao de um portal de acesso a cidade;					
- Implantar sistemas de segurança com instalaçao de cameras e monitoramento, nas ruas e predios publicos;					
- Executar outros projetos e atividades de sua competência ou que lhe forem atribuídos pelo chefe do poder Executivo.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Total do					2.500.000,00
Programa: 20 - CONSTRUÇAO DE MORADIAS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
20	Projeto	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS	Metro quadrado	1,000	60.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	**Subfunção:** 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição: - Estimular a criação de Cooperativas Habitacionais, implantar programas de doação ou venda de lotes urbanizados, bem como manter entendimento com as esferas Estadual e Federal no sentido de construir novos núcleos residenciais,					
objetivando o atendimento à população de baixa-renda (Art. 23, IX da Constituição Federal)					
- Construir novos conjuntos habitacionais, com aquisição de imóveis, obras e infra-estrutura necessárias, visando oferecer condições a população de baixa renda de acesso a casa própria.					
-Incentivo e apoio a viabilização de programas habitacionais junto a outras esferas de governo.					
Produto esperado: Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas					
Total do					60.000,00
Programa: 21 - AMPLIAÇAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUAS E ESGOTO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
21	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO	Kilômetros	1,000	40.000,00

Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:** 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição: - Ampliação do sistema de abastecimento de água e redes de esgoto no município, priorizando as soluções para o desabstecimento das porções elevadas do terreno urbano.					
- Promover estudos para a possivel instalaçao de poço artesiano na porçao elevada do terreno municipal.					
- Implantação de rede de esgotamento sanitario.					
Produto esperado: Outros Produtos					
Total do					40.000,00
Programa: 22 - INCENTIVO A INDUSTRIA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
22	Projeto	INCENTIVO A INDÚSTRIA	Metro quadrado	1,000	90.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	**Subfunção:** 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição: - Aquisição de terrenos, execução de obras e infra-estrutura necessária, com ampliação de rede de energia elétrica, rede de águas e outras obras necessárias para uso de indústria que se estabeleçam no Município					
Produto esperado: Terrenos/Lotes Adquiridos					
Total do					90.000,00
Programa: 23 - AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
23	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Kilômetros	1,000	30.000,00
Função:	25 - ENERGIA	**Subfunção:** 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
Descrição: - Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica, em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento;					
- Construir novas redes de iluminação pública e ampliar as já existentes, visando melhorar o nível de vida da população do município.					
Produto esperado: Outros Produtos					
Total do					30.000,00
Programa: 24 - DRENAGEM URBANA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
24	Projeto	DRENAGEM URBANA	Metro quadrado	1,000	20.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição: - Ampliar a drenagem urbana, com prioridade para as vias com maior declividade.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					
Total do					20.000,00
Programa: 25 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
25	Projeto	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	Metro Linear	1,000	90.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição: - Pavimentar vias urbanas ou rurais, pavimento com lajotas, com a canalização de águas pluviais e outras obras que se fizerem necessárias;					
- Priorizar a pavimentaçao asfaltica nas ruas com declividade acentuada e estrategicas.					
- Requalificação e implantação de pista de caminhada marginal de ruas.					
- Promover a requalificaçao do calçamento.					
- Requalificaçao a Implantaçao de estacionamentos recuados e melhoria do calçamento;					
Produto esperado: Pavimentação de Vias					
Total do					90.000,00
Programa: 26 - CONSTRUÇAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
26	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES	Metro quadrado	1,000	60.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição: - Executar obras de construção e/ou reconstrução de pontes, bueiros em estradas vicinais, visando permitir o escoamento da produção agropecuária do Município e melhorar as condições de tráfego do município.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					
Total do					60.000,00

Programa: 27 - MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
27	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	População	1,000	1.700.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição: - Planejar e executar ações que visem o melhoramento e conservação da malha viária municipal, visando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola do Município;					
- Conservação e melhoramento da balsa sobre o Rio Iguaçu, beneficiando especialmente a população rural do Município;					
- Adquirir veículos e maquinas, com vistas a reequipar a frota do setor rodoviário, e adquirir equipamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento do setor.					
- Executar obras de construção e/ou reconstrução de pontes, bueiros e pontilhões em estradas vicinais, visando permitir o escoamento da produção agropecuária do Município e melhorar as condições de tráfego do município.					
- Construir calçamento em ruas e estradas municipais, em convênio com órgãos Estaduais ou Federais ou com recursos próprios do município.					
- Adquirir outros equipamentos, aparelhos e demais equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do Departamento;					
- Executar serviços de revestimento primário em estradas vicinais.					
- Executar obras de abertura de novas estradas e caminhos municipais					
- Executar outros projetos e atividades necessárias ao perfeito funcionamento do departamento.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Total do					1.700.000,00
Programa: 28 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE SAUDE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
28	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Metro quadrado	1,000	60.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: - Fortalecimento da atenção primária e secundária, promovendo a sua integração na Rede de Atenção à Saúde, bem como das ações de vigilância em saúde, com a Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde Municipal;					
- Oferecer Assistência à população, através da construção/ampliação/reforma de unidades de saúde;					
- Executar obras de construção ampliação/reforma em todas as Unidades de Saude do Municipio.					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					
Total do					60.000,00
Programa: 29 - MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
Programa: 29 - MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
29	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	População	1,000	6.900.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição: - Melhoria da qualidade de vida.					
- Coordenar, orientar e supervisionar as atividades administrativas necessárias ao perfeito funcionamento do setor de saúde, visando atingir harmonicamente os fins e objetivos da política municipal de saúde.					
- oferecer as equipes de saúde, melhores condições de trabalho, com a reestruturação adequada dos locais de trabalho e aquisição de aparelhos, equipamentos de saúde e veiculos;					
- aquisição de insumos, equipamentos e mobiliários necessários para as Unidades de Saúde, bem como melhorias as já existentes;					
- organização da atenção materno-infantil, por meio da rede mãe materno infantil;					
- implantação dos componentes da rede de atenção às urgências e emergências;					
- fortalecimento da rede de atenção à saúde, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas;					
- implantação da rede de atenção à pessoa idosa;					
- programa de qualificação da atenção primária à saúde;					
- promoção do acesso da população medicamentos seguros, eficazes, e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação;					

- implementação da política de vigilância e promoção em saúde, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersetorialmente e com a sociedade civil em âmbito municipal;					
- ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial no enfrentamento a pandemia;					
- Executar outros projetos e atividades de interesse do município na área de Saúde.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Total do					6.900.000,00
Programa: 30 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
30	Atividade	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Metro quadrado	1,000	60.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Descrição: - Executar a construção/ampliação/reforma de unidades de Assistência Social, com atendimento as normas de acessibilidade;					
Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada					
Total do					60.000,00
Programa: 31 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
31	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	População	1,000	1.450.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição: -					
- Manter o Fundo de Assistência Social, de acordo com as normas em vigor, familias em situaçao de vulnerabilidade com destaque para aquelas referentes a acessiblidade, amparo e assistencia ao idoso e portadores de deficiencia;					
- Assegurar ao idoso em situação de abandono ou risco pessoal e social, a garantia de teto e proteção nas horas de vulnerabilidade, através de açoes de alta complexidade;					
- Garantir o lazer e a socialização, cultura e dignidade publico alvo, através do local adequado e atividades de atenção direcionada a esta clientela.					
- Firmar Termos de Fomentos com entidades sem fins lucrativos para o atendimento a açoes sociais.					
- Assegurar as famílias destinatárias das ações assistenciais, meios para a promoção social e melhoria na qualidade de vida, através do acesso aos programas de geração de renda, apoio nas situações de risco social e pessoal.					
- Subvencionar entidades que prestem serviços sociais no Município, em valores a serem fixados em lei ordinária;					
- Adquirir veículos e equipamentos necessários para o bom andamento do setor;					
- Executar outros projetos, programas como SCFV E PAIF e atividades, necessários ao perfeito funcionamento do setor assistencial do Município, conforme preconiza o SUAS e tipificação nacional de serviços SOCIOASSISTENCIAIS.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Total do					1.450.000,00
Programa: 32 - MANUTENÇAO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
32	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	População	1,000	170.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição: - Assegurar e garantir direitos à Criança e ao Adolescente em conjunto com a Família, à sociedade e ao Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, á educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal.					
- Manter o Conselho Tutelar.					
- Projeto natal das crianças, distribuição de brinquedos , de outras ações/brincadeiras e etc.					
- Revitalização da casa do FIA.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Total do					170.000,00
Programa: 33 - MANUTENÇAO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
33	Atividade	MANUTENÇAO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	População	1,000	25.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição: - Manutençao do fundo do meio ambiente, incentivar a criaçao de programas de proteçao ambiental.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Total do					25.000,00
Programa: 34 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
34	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	População	1,000	460.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição: - Oferecer aos produtores do Município assistência técnica a ser obtida junto a institutos e entidades de pesquisa (Embrapa, Emater), visando o aumento da rentabilidade agropecuária do Município;					
- Coordenar a liberação de recursos junto a órgãos públicos e financeiros (Secretaria da Agricultura, Banco do Brasil e demais Programas), para irrigação, compra de máquinas e implementos agrícolas, correção do solo, plantio,					
armazenamento e beneficiamento de produtos e recuperação de áreas degradadas do Município;					
- Executar outros projetos e atividades de interesses do município na área agropecuária.					
- Coordenar, executar e supervisionar os serviços necessários ao desenvolvimento, conservação e recuperação do meio ambiente no município, colaborando nas soluções dos problemas imediatos e evitando alastramentos futuros;					
- Implantar o sistema de separação do lixo reciclável no município, começando com crianças em fase escolar, visando o aprendizado e especialmente a importância do aproveitamento de materiais recicláveis;					
- Arborizar vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer do Município;					
- Ampliar as áreas verdes da cidade, no sentido de oferecer melhores condições de vida a população;					
- Elaborar programas e celebrar convênios para proteção e/ou recuperação dos recursos naturais renováveis, e também do Rio Iguaçu;					
- Realizar programas de conscientização ambiental com a participação de crianças e adultos do município, como a semana do Meio Ambiente e o dia do Rio;					
- Executar outros projetos e atividades de interesse do Município na área de meio-ambiente.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Total do					460.000,00
Programa: 35 - RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
35	Atividade - Resíduos	RESÍDUOS SÓLIDOS	População	1,000	75.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição: - Propiciar melhores condições de coleta e destinação do lixo, com aquisição de equipamentos modernos;					
- Firmar convênio com outros Municípios para implantação/utilização de um aterro sanitário comum;					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Total do					75.000,00
Programa: 36 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
36	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	População	1,000	170.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Descrição: - Coordenar, executar e supervisionar os serviços necessários política municipal de comunicação social;					
- Promover e divulgar as realizações governamentais;					
- Promover o relacionamento entre os órgãos do Governo Municipal e a imprensa;					
- Implantar programas informativos, além da coordenação, supervisão e controle da publicidade institucional dos órgãos e das entidades da administração municipal direta, indireta e fundacional;					
- Cuidar da publicidade dos atos oficiais;					
- Coordenar a divulgação e promoção de eventos, ações e projetos realizados em parceria com a Prefeitura de Porto Amazonas em toda a mídia televisiva e imprensa eletrônica;					
- Articular com todos os departamentos e órgão municipais, captando informações de interesse da população e divulgando-as;					
- Captar informações vindas da população e encaminhá-las aos órgãos competentes para serem tomadas as devidas providências;					
- Realizar eventos que visem a melhoria da comunicação entre comunidades e administradores;					

Organizar meios rápidos e práticos de acesso e controle da informação;					
- Manter um portal de informações na Internet atualizado e que corresponda aos interesses do Município;					
- Executar outros projetos e atividades de interesse do Município na área de comunicação social.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Total do					170.000,00
Programa: 37 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
37	Atividade	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	População	1,000	740.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição: - Manutenção hospitalar e ambulatorial;					
- Estruturação da Unidade de Saúde de Pronto Atendimento (UPA) com organização e gerenciamento próprio e adequado as estratégias de qualificação da urgência e emergência;					
- Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na urgência e emergência baseado em evidências científicas, em todos os pontos de atenção da rede;					
- Adequação dos recursos humanos, tecnológicos e de materiais;					
- Aquisição de equipamentos de Atendimento pré- Hospitalar Fixo e Móvel;					
- Incentivar ações de Promoção e Alimentação Saudável					
- Incentivar atividades de reeducação alimentar através de grupos de alimentação saudável, considerando a importância da alimentação da promoção da saúde reconhecendo transtornos alimentares e do metabolismo como fatores de risco.					
- motivação para ações aos portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável.					
- Executar outros projetos e atividades hospitalares e ambulatoriais.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Total do					740.000,00
Programa: 38 - VIGILÂNCIA EM SAUDE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
38	Atividade	VIGILÂNCIA EM SAUDE	População	1,000	630.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição: - Manter as vigilâncias sanitárias e epidemiológicas no município;					
- Adquirir veículos e equipamentos;					
- Executar outros projetos/atividades de vigilâncias sanitáris e epidemiológicas.					
- Promover a assistência médica-sanitária, com campanhas preventivas e suporte a programas de saneamento.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Total do					630.000,00
Programa: 39 - MANUTENCAO DO FUNDO DO IDOSO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
39	Atividade	MANUTENCAO DO FUNDO DO IDOSO	População	1,000	200.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:					
Produto esperado: Idosos Atendidos					
Total do					200.000,00
Programa: 40 - MANUTENÇAO DO TURISMO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
40	Atividade	MANUTENCAO DO TURISMO	População	1,000	140.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 695 - TURISMO			
Descrição: -Aquisição de materiais, equipamentos e mobiliário para o departamento, parques, pontos turísticos e CAT (Centro de Atendimento ao Turista) e ginásio de esportes.					
-Executar projetos e atividades necessárias para o funcionamento, infraestrutura, sinalização e divulgação do seguimento turístico e esportivo municipal.					
-Executar projetos para segurança nos pontos turísticos municipais, incluindo sistema de câmeras e alarme.					
-Executar plano de Marketing e de mídias sociais para divulgação e publicidade do esporte e turismo municipal, afim de atrair investidores e divulgar o Município no âmbito regional e estadual, inclusive com a criação, formatação e manutenção de um site específico para divisão de esporte e turismo.					
-Viabilizar convênios para as atividades turísticas, incluindo Instância e Governança dos Campos Gerais (ADETUR).					
-Realização e eventos da cadeia turística.					
-Adquirir veículo para compor o transporte do departamento e suporte para as rotas turísticas.					
-Investir em cursos de capacitação para membros da cadeia turística do Município.					
-Desenvolver, apoiar, estimular e difundir o turismo náutico.					
-Dotar o Município de infraestrutura adequada para o desenvolvimento do seu potencial turístico nos diversos seguimentos: ecoturismo, turismo ecológico e ambiental, turismo rural, turismo náutico, turismo gastronômico, turismo de pesca, agro turismo, turismo de aventura/esporte, turismo de recreação e lazer, turismo de negócios, turismo pedagógico.					
-Apoio para que o município, através do departamento de esporte, recreação e turismo, participe de feiras, exposições, com stands que divulguem o potencial municipal.					
-Dotar o município para investir em souvenires com identidade municipal.					
-Apoiar a comunidade, através de transporte, para capacitação nas áreas do esporte e turismo.					
-Subsidiar eventos como feiras, festivais, campeonatos, torneios, passeios, rotas, entre outros que desenvolvam o esporte e turismo municipal.					
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
Total do					140.000,00
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
999	Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Dia	1,000	300.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição: - Reserva de Contingência.					
Produto esperado: Outros Produtos					
Total do					300.000,00
Total da					32.000.000,00
Total do Orgão:					32.000.000,00
Total Geral:					**32.000.000,00**

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:5F30B293

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PSS - REPUBLICAÇÃO POR INCOREEÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PSS Nº 001/2023

A Presidente da Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto Nº 90, de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estipuladas neste Edital, torna pública o resultado da **CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do PSS N° 001/2023.**

Lista de Classificação do Cargo Agente de Apoio Educacional

Classificação	Cargo: Agente de Apoio Educacional	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço	Modalidade	Motivo Desclassificação
1º	Viviane Graeff Ramos	85	x	Ampla concorrência	
2º	Maria Eduarda Kozlinskei	66	x	Ampla concorrência	
3º	Eluza Barboza dos Santos	65	x	Ampla concorrência	
4º	Maiza de Cassia Gandin Paes	59	Idade	Ampla concorrência	
5º	Karoline dos Santos de Oliveira	59	Idade	Ampla concorrência	
6º	Eliandra da Silva de Oliveira	58	x	Ampla concorrência	
7º	Emanuelle Kozlinskei	56	x	Ampla concorrência	
8º	Pamela Graeff Ramos	55	x	Ampla concorrência	
9º	Daniele Aparecida Cordeiro	45	x	Ampla concorrência	
10º	Vania Carvalho Baldoino	40	Idade	Ampla concorrência	
11º	Tatiane Aparecida Morais da Silveira	40	Idade	Ampla concorrência	
12º	Mackauli Luidge Dambroski	40	Idade	Ampla concorrência	
13º	Tatiele de Andrade Portela	39	Idade	Ampla concorrência	
14º	Stefany dos Anjos Portela	39	Idade	Ampla concorrência	
15º	Elen Aparecida dos Santos Nascimento	38	x	Afrodescendente	
16º	Jessica Jaine de Freitas	38	x	Ampla concorrência	
17º	Saska Monike Bittencourt de Freitas	30	x	Ampla concorrência	
18º	Thawany de Cassia de Freitas Spunar	27	x	Ampla concorrência	
19º	Maria Santa de Almeida Santos	25	x	Afrodescendente	
20º	Solange Aparecida Teixeira	25	x	Ampla concorrência	
21º	Andreia Regina de Melo Traspadini	24	x	Ampla concorrência	
22º	Silvia dos Santos Oliveira	20	Idade	Ampla concorrência	
23º	Graziela Aparecida Moscalesky Coelho	20	Idade	Ampla concorrência	
24º	Tatieli de Fatima Camillo	20	Idade	Ampla concorrência	
25º	Monica Kavalkeviski Assunção	20	Idade	Ampla concorrência	
26º	Renata Cristina Renneberg de Assis	20	Idade	Ampla concorrência	
27º	Eleanai dos Santos Soares	20	Idade	Ampla concorrência	
28º	Isabele Vieira Soares	20	Idade	Ampla concorrência	
29º	Jayce Helena dos Santos Orchanheski	20	Idade	Ampla concorrência	
30º	Carla Vieira Gomes Vernick	15	x	Ampla concorrência	
31º	Helena Patricia Peterlini	11	x	Ampla concorrência	
32º	Lindaiara Neves dos Santos	05	x	Afrodescendente	
33º	Francisca Pereira	05	Idade	Ampla concorrência	
34º	Rosmeri Peterlini	05	Idade	Ampla concorrência	
35º	Debora Cristina Rezende Martins	05	Idade	Ampla concorrência	
36º	Andreia de Fatima dos Santos	05	Idade	Ampla concorrência	
37º	Adrieli Maia Rodrigues	05	Idade	Ampla concorrência	
38º	Renata Miriam Oliveira de Souza	05	Idade	Ampla concorrência	
39º	Camila Railane Paloma Moraes	05	Idade	Ampla concorrência	
40º	Nataly Emanuele Coelho Barchaki	05	Idade	Ampla concorrência	
41º	Maria Eduarda Guimarães Azevedo	05	Idade	Ampla concorrência	
Desclassificada	Joana Jucimara Aparecida de Oliveira	x	x		Falta de documentação exigida no edital

Lista de Classificação do Cargo Farmacêutico

Classificação	Cargo: Farmacêutico	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço
1º	Isabela Cordeiro Protz	95	x
2º	Wagner Bahr Esposito da Rocha	68	x

Lista de Classificação do Cargo Gari

Classificação	Cargo: Gari	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço
1º	Lucas Morais da Silva	31	x
2º	Nicolas Ferreira da Silva	30	Idade
3º	Thalia Aparecida dos Santos	30	Idade
4º	Dyessica Charlyne Morais Druciak	30	Idade

Lista de Classificação do Cargo Motorista

Classificação	Cargo: Motorista II	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço	Modalidade	Motivo Desclassificação
1º	Marco Aurelio de Goss	100	x	Ampla concorrência	
2º	Vanderlei Pancheski	77	Idade	Ampla concorrência	
3º	Marcelo Viera	77	Idade	Ampla concorrência	
4º	Paulo Cesar Bastos	74	x	Ampla concorrência	
5º	Cirineu Aparecido dos Anjos	73	x	Afrodescendente	
6º	Ricardo Franco	73	x	Ampla concorrência	
7º	João Francisco Padilha do Nascimento	71	x	Afrodescendente	
8º	Alexsandro Ribeiro Cardoso	71	Idade	Ampla concorrência	
9º	Jonathan Toledo Schuartz	71	Idade	Ampla concorrência	
10º	João Henrique Alcantara	70	x	Ampla concorrência	
11º	Reny Porcino Pais	63	x	Ampla concorrência	
12º	Marcio Vinicio Costa Siqueira	60	Idade	Ampla concorrência	
13º	Marcio Machado Coelho	60	Idade	Ampla concorrência	
14º	Diego Renan Teixeira Tzaskos	50	Experiência	Ampla concorrência	
15º	Amauri da Luz	50	Experiência	Ampla concorrência	
16º	Douglas Amaral Pelinski	50	Experiência	Ampla concorrência	
17º	Adilson Rodrigues da Rosa	48	x	Ampla concorrência	
18º	Juliana Aparecida Moraes da Silveira	42	x	Ampla concorrência	
19º	Pedro Ferreira Penteado Filho	40	Idade	Ampla concorrência	
20º	Ubiratan de Jesus Rodrigues	40	Idade	Ampla concorrência	
Desclassificado	Roberto Luiz Rodrigues	x	x		Falta de documentação exigida

					no edital

Lista de Classificação do Cargo Operador de Máquinas

Classificação	Cargo: Operador de Máquinas	Pontuação obtida 1ª fase	Pontuação obtida 2ª fase	Nota Classificação
1º	Ademerson dos Santos Assunção	45	45	90
Desclassificado	Adão dos Santos Assunção	x	x	Falta de documentação exigida no edital
Desclassificado	Ivan Ribeiro	x	x	Não compareceu à prova prática

Lista de Classificação do Cargo Pedreiro

Classificação	Cargo: Pedreiro	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço	Motivo Desclassificação
Desclassificado	Claudinei da Silva	x	x	Falta de documentação exigida no edital
Desclassificado	Osvaldo Luiz Padilha	x	x	Falta de documentação exigida no edital

Lista de Classificação do Cargo Técnico em Instalação e Manutenção de Informática.

Classificação	Cargo: Técnico em Instalação e Manutenção de Informática	Nota Classificação	Desempate por idade ou por tempo de serviço
1º	Moises Rodrigues dos Santos Felix	70	x
2º	Vivian Maier de Souza	51	x

JANIRA KMIECIK MACHADO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:B64A45B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO CRFS Nº 30, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 30, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município São Jerônimo da Serra - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:
as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAR;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jerônimo da Serra, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;

Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 27/2023, manifestou decisão favorável em reunião realizada em 13 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o reajuste aplicável ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no percentual de 2,79% (dois inteiros e setenta e nove centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, observando- se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 13 de setembro de 2023.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - 2023

TARIFA RESIDENCIAL R$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R$ m³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	39,45	60%
De 11 até 15	m³	7,37	60%
De 16 até 25	m³	8,21	60%
De 26 até 50	m³	9,70	60%
Acima de 50	m³	10,28	60%
TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL R$/M³			

Faixa de Consumo	Unidade	Residencial Social R$ m³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	23,67	60%
TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL/PÚBLICA R$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial/Industrial/Publica R$ m³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	91,44	60%
Acima de 10	m³	8,76	60%

TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS – 2023

DEMAIS TAXAS E SERVIÇOS				
Ligações de Água	**VALOR**			
Diâmetro de ligações	**À vista**	**2 Parc**	**3 Parc**	**5 Parc**
Todas as categorias	R$ 188,06	R$ 94,03	R$ 62,69	R$ 41,12
Ligações de Esgoto				
Diâmetro de ligações				
Todas as categorias	R$ 89,54			
Taxas de Serviços e Multas				
Restabelecimento do fornecimento de água				
No cavalete por falta de pagamento	R$ 35,98			
No cavalete por falta de pagamento com lacre violado	R$ 113,07			
Aferição de Hidrômetros e vistoria na instalação Predial				
Hora técnica do encanador	R$ 29,89			

Custo por hora de mão de obra	
De encanador	R$ 29,44
Consumo de água por circos, parques etc.	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R$ 488,85
Custo fixo mensal de consumo para permanência - superior a 15 dias	R$ 975,91
Deslocamento de cavalete	
Por solicitação do usuário, conforme material empregado	R$ 44,20
Troca de Registro	R$ 23,64
Conserto de cavalete, conforme material empregado	R$ 31,72
Conserto de Redes/Ramais, conforme material empregado	R$ 31,72
Taxa de expediente	
Emissão de 2° via da conta de água	R$ 3,22
Multas	
Ligação de água clandestina	R$ 373,74
Violação de hidrômetros	R$ 138,03
Hidrômetro furtado	R$ 165,31
Análises de água - físico-química e bacteriológicas	
Análises de água	R$ 41,12

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro

Publicado por:
Gabriela Mantovani Godoy
Código Identificador:89CF22D5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO CRFS Nº 31, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 31, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobra revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Iguaraçu - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:
as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAR;

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaraçu, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou revisão dos valores das tarifas de água praticadas no Município;

Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR através do processo de revisão e Parecer Técnico nº 28/2023, manifestou decisão favorável em reunião realizada em 13 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão tarifária periódica aplicável ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no percentual de 29,73% (vinte e nove inteiros e setenta e três centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água e esgoto, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 13 de setembro de 2023.

ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - 2023

Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R$ m³
Até 10	mínimo	25,43
De 11 até 15	m³	3,63
De 16 até 25	m³	4,54
De 26 até 50	m³	5,02

TABELA 2 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS – 2023

TABELA DE OUTROS SERVIÇOS	
Descrição	**Custo (R$)**
I-LIGAÇÃO DE ÁGUA	
a) - Valor de R$ 252,63 (dividido em até 05 vezes) Diâmetro até 25mm	R$ 327,74
b) - Acima de 25 mm cabe contrato especial de ligação de acordo com o diâmetro a instalar, sendo que o primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido de ligação.	Contrato especial *
II- RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	
a) No cavalete por falta de pagamento	R$ 24,16
b) No cavalete com ligação	R$ 24,16
c) No cavalete por falta de pagamento, com lacre violado	R$ 68,65
d) Violação de hidrômetro	R$ 217,95
e) Violação de lacre	R$ 36,32
III- DESLIGAMENTO, AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO, VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL	
a) Por solicitação do usuário	R$ 29,70
IV- CUSTO DE MÃO DE OBRA – POR HORA	
a) De encanador	R$ 29,70
b) De auxiliar	R$ 20,89
V-SERVIÇO DE REPARO	
a) Será cobrado valor das peças utilizadas acrescido do valor da mão de obra.	-
VI-DESLOCAMENTO DE CAVALETE	
a) Atendimento de cada solicitação do usuário	R$ 29,70
b) O valor das peças utilizadas serão cobradas	-
VII- TAXA DE EXPEDIENTE	
a) Emissão de 2ª via de conta de água	R$ 3,63
b) Emissão de comprovante de residência	R$ 3,63
c) Criação de serviço para inserção no Serasa, conforme Lei nº 06/2023	R$ 19,90
d) Preço dos serviços de regulação, conforme Lei Federal nº 11.445/2007	R$ 0,50 por ligação

VIII- CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R$ 217,95
Custo fixo de consumo superior a 15 dias	R$ 363,24

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro

Publicado por:
Gabriela Mantovani Godoy
Código Identificador:97F4B18C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ATO DE DIÁRIA 063/2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	063/2023		
DATA DA CONCESSÃO:	25/09/2023		
FAVORECIDO:	GIOVANI BRAUN		
CPF:	017.182.649-33		
DESTINO VIAGEM:	BRASILIA-DF		
OBJETIVO DA VIAGEM			
CUMPRIR AGENDA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SENADO FEDERAL, CONGRESSO NACIONAL E OUTROS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INDISPENSAVEL NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2023 EM BRASÍLIA - DF.			
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO			
PARTIDA:	24/09/2023 ÁS 13:30 HORAS		
RETORNO:	28/09/2023 ÁS 21:00 HORAS		
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	05 (CINCO)		
	Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	**4**	**718,11**	2.872,44
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:	**1**	**149,60**	149,60
VALOR TOTAL CONCEDIDO:			**R$.3.022,04**

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Querência do Norte – PR, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

MARCIO CRISTIANO ESSER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:5C37365A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ATO DE DIÁRIA 064/2023

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	064/2023		
DATA DA CONCESSÃO:	25/09/2023		
FAVORECIDO:	RICARDO PAULINO DA SILVA		
CPF:	599.515.919-49		
DESTINO VIAGEM:	BRASILIA-DF		
OBJETIVO DA VIAGEM			
CUMPRIR AGENDA JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SENADO FEDERAL, CONGRESSO NACIONAL E OUTROS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INDISPENSAVEL NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2023 EM BRASÍLIA - DF.			
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO			
PARTIDA:	24/09/2023 ÁS 13:30 HORAS		
RETORNO:	28/09/2023 ÁS 21:00 HORAS		
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	05 (CINCO)		
	Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	**4**	**718,11**	2.872,44
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:	**1**	**149,60**	149,60
VALOR TOTAL CONCEDIDO:			**R$.3.022,04**

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Querência do Norte – PR, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

MARCIO CRISTIANO ESSER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:0F7A2D6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº ADITIVO	CONTRATADA/DETENTORA	ATA/CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	FINALIDADE	DATA DE ASSINATURA	VALOR ANTERIOR VIGÊNCIA ANTERIOR	VALOR ATUAL VIGÊNCIA ATUAL
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	16/2023	Pregão Eletrônico nº 88/2022	Acréscimo De Quantidades	18/09/2023	R$ 52.680,00	R$ 53.305,00
1	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS	08/2023	Pregão Eletrônico nº 88/2022	Acréscimo De Quantidades	18/09/2023	R$ 38.230	R$ 39.517,50

	HOSPITALARES LTDA						
1	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	13/2023	Pregão Eletrônico nº 88/2022	Acréscimo De Quantidades	18/09/2023	R$ 92.175,40	R$ 94.295,40
1	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	15/2023	Pregão Eletrônico nº 88/2022	Acréscimo De Quantidades	18/09/2023	R$ 16.856,00	R$ 21.070,00
1	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	14/2023	Pregão Eletrônico nº 88/2022	Acréscimo De Quantidades	18/09/2023	R$ 27.321,75	R$ 30.896,25
1	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09/2023	Pregão Eletrônico nº 88/2022	Acréscimo De Quantidades	18/09/2023	R$ 24.000,00	R$ 30.000,00
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	11/2023	Pregão Eletrônico nº 88/2022	Acréscimo De Quantidades	18/09/2023	R$ 46.076,30	R$ 47.772,68
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03/2023	Pregão Eletrônico nº 88/2022	Acréscimo De Quantidades	18/09/2023	R$ 46.290,00	R$ 46.362,00
1	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	06/2023	Pregão Eletrônico nº 88/2022	Acréscimo De Quantidades	18/09/2023	R$ 41.763,00	R$ 47.406,75
1	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC	04/2023	Pregão Eletrônico nº 88/2022	Acréscimo De Quantidades	18/09/2023	R$ 37.730,00	R$ 38.055,00
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	02/2023	Pregão Eletrônico nº 88/2022	Acréscimo De Quantidades	18/09/2023	R$ 3.352,00	R$ 4.190,00
1	ERLETE DE JESUS RIBAS PEPES	80/2022	Dispensa de Licitação nº 17/2022	Prorrogação de Prazo e Valor	24/08/2023	R$ 29.400,00 24/08/2023	R$ 58.800,00 23/08/2024
1	MARCOS ANTONIO ADIR	81/2022	Dispensa de Licitação nº 15/2022	Prorrogação de Prazo e Valor	24/08/2023	R$ 29.400,00 24/08/2023	R$ 58.800,00 23/08/2024
1	LUIZ LAERCIO GOGOLA	124/2022	Dispensa de Licitação nº 19/2022	Acréscimo De Quantidades	06/09/2023	R$ 8.800,00	R$ 11.000,00
2	HD CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	44/2022	Tomada de preços nº 05/2022	Reequilíbrio Econômico	13/09/2023	R$ 1.230.537,54	R$ 1.490.305,61

Publicado por:
Matheus Lesinhoski Barchechen
Código Identificador:9A509346

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 1865/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Abre **Crédito Adicional ESPECIAL** e complementa ações do **PPA**-Plano Plurianual, Lei nº 1748 de 29/07/2021, **LDO-**Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1810 de 23/09/2022, e **LOA**-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1820 de 02/12/2022, para o Exercício Financeiro de **2023**, no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R$
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO em 2023** **Fonte: 1064 –** BB c/c 29456-X – SUS/Complemento Piso ENFERMAGEM	
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00342.031	ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		70.000,00
TOTAL			**70.000,00**

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recursos de 2023 (Repasses + Rendimentos), conforme abaixo especifica:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orça-do	Valor do Excesso:Arrecada-do/ Estimado	Valor já utilizado para Suple- Mentação	Valor utilizado no presente projeto de lei	Saldo do Excesso de Arrecadação
17135011.07 (470) Fonte: 1064	**Repasses SUS -** BB c/c 29456-X – SUS/Complemento Piso ENFERMA-GEM	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00
13210101.03.06.01 (471) Fonte: 1064	**Rendimentos** BB c/c 29456-X – SUS/Complemento Piso ENFERMA-GEM	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
TOTAIS.....R$		**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:94AB96BD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2380/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1865/2023, de 21 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º) –Fica aberto **Crédito Adicional ESPECIAL** e complementa ações do **PPA**-Plano Plurianual, Lei nº 1748 de 29/07/2021, **LDO-**Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1810 de 23/09/2022, e **LOA**-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1820 de 02/12/2022, para o Exercício Financeiro de **2023**, no valor de **R$ 25.924,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais),** conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R$
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO em 2023 Fonte: 1064** – BB c/c 29456-X – SUS/Complemento Piso ENFERMAGEM	
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00342.031	ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		25.924,00
TOTAL			**25.924,00**

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recursos de 2023 (Repasses + Rendimentos), conforme abaixo especifica:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orça-do	Valor do Excesso:Arrecada-do/ Estimado	Valor já utilizado para Suple- mentação	Valor utilizado no presente projeto de lei	Saldo do Excesso de Arrecadação
17135011.07 (470) Fonte: 1064	**Repasses SUS** - BB c/c 29456-X – SUS/Complemento Piso ENFERMA-GEM	0,00	66.000,00	0,00	25.924,00	40.076,00
TOTAIS.....R$		**0,00**	**66.000,00**	**0,00**	**25.924,00**	**40.076,00**

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:45F745A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2023

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SQUEEZE, ESTOJO E MOCHILAS ESCOLARES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: BOLSAS FENIX LTDA
CNPJ.: 50.892.186/0001-09

Embasamento Legal Lei nº 8.666/93

Rio Azul, 21 de setembro de 2023.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0177/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: BOLSAS FENIX LTDA
CNPJ.: 50.892.186/0001-09
VALOR: R$ **43.250,00** (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **21/09/2023** à **20/09/2024.**
ASSINATURA: 21/09/2023
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)GUILHERME LAZZARI THOMAS
Representante

ITENS

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
LOTE: 002 - ESTOJO ESCOLAR, MOCHILA e BOLSA TIPO BERÇÁRIO	1	68616	ESTOJO ESCOLAR Estojo confeccionado em neoprene, na cor branca ou azul, Dimensões: 22cm x 10cm, 21g, Tipo de Impressão: Sublimação, Material: Neoprene 3mm, Embalagem: Individual, Polietileno, com ziper. (A arte colorida projetada sera disponibilizada pela secretaria).	PROPRIA ESTOJO	UN	1.600,00	6,00	9.600,00
LOTE: 002 - ESTOJO ESCOLAR, MOCHILA e BOLSA TIPO BERÇÁRIO	2	68617	MOCHILA DE ENSINO INFANTIL: MOCHILA ESCOLAR NA COR AZUL MARINHO, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355 MM E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA, SEM FTALATOS CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADOS. MEDIDAS: COSTA EM TELA EFEITO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO. COSTA COM MEDIDAS DE 350 MM DE ALTURA X 280 MM DE LARGURA X 140 MM DE PROFUNDIDADE. COM FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR AZUL MARINHO, NÚMERO 6 COM 2 CURSORES DE COR PRETO, MEDINDO 490 MM. FOLES NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 490 MM DE COMPRIMENTO X 140 MM DE PROFUNDIDADE, E FUNDO DO FOLE NA COR AZUL MARINHO, TELA EFEITO RIP STOP, MEDINDO 680 MM DE COMPRIMENTO X 140 MM DE PROFUNDIDADE, COM UM BOLSO (LADO DIREITO DE QUEM VÊ A PEÇA) EM MESMO MATERIAL NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 160 MM DE ALTURA X 150 MM DE LARGURA COM DUAS PENCE NA PARTE INFERIOR, E COSTURADO POR COSTURA INTERNA, COM ACABAMENTO SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO. BOLSO PARA SUPORTE DE UM PORTA LÍQUIDO TIPO SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 500 ML.ALÇA EM TECIDO TELA EFEITO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4 MM, EM FORMATO ANATÔMICO, MEDINDO 440 MM DE COMPRIMENTO X 65 MM DE LARGURA, DEBRUADA COM VIÉS TIPO BONEON, TERÁ LARGURA DE 25 MM ONDE SERÁ FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 65 MM COM REFORÇO EM DUAS COSTURAS PARALELAS, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO, AS ALÇAS DEVERÃO SER FIXADAS NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM COSTURA REFORÇADA, E A 25 MM ABAIXO SERÁ FIXADO UM REFORÇO COM APROXIMADAMENTE 280 MM DE COMPRIMENTO EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO, ONDE TERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO CTF DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO, COM APROXIMADAMENTE 240 MM DE COMPRIMENTO. NA PARTE INFERIOR DA MOCHILA, TERÁ UM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO EM CADA EXTREMIDADE MEDINDO 450 MM, ONDE SERÁ FIXADO EM UM TRIANGULO EM MATERIAL TECIDO TELA EFEITO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 90 MM DE ALTURA X 45 MM DO CENTRO (MEDIDA ACABADA). FRENTE MEDINDO 350 MM DE ALTURA X 280 MM DE LARGURA COM UM BOLSO FRONTAL, BOLSO MEDINDO 250 MM ALTURA X 240 MM DE LARGURA X 40 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO EM ZÍPER NÚMERO 6 NA COR AZUL MARINHO, COM 1 CURSOR DE COR PRETO NÚMERO 6, E VIVO NA COR AZUL MARINHO, ZÍPER COM 380 MM DE COMPRIMENTO. FOLE FUNDO NA COR AZUL MARINHO, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, E FOLE DE CIMA EM MESMO MATERIAL, SOBRE O MESMO, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM 210 MM DE ALTURA X 190 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE , COM FECHAMENTO EM ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR AZUL MARINHO, COM 290 MM DE COMPRIMENTO, SOBRE ESTE HAVERÁ MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO ,20 MM, ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O NOME, BRASÃO DO MUNICÍPIO. FONTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.A MOCHILA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA NA COR DE CADA MATERIAL COMBINANDO AS CORES, CONTER REFORÇO NOS PONTOS DE TRAÇÃO, COM VIÉS EXTRUSADO 4/11 MM NA COR AZUL MARINHO, ACABAMENTO (CONTORNADO) O CORPO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS E BOLSO. COM ACABAMENTO INTERNO DA MOCHILA EM TNT GRAMATURA 80G.	PROPRIA MOCHILA	UN	300,00	52,00	15.600,00
LOTE: 002 - ESTOJO ESCOLAR, MOCHILA e BOLSA TIPO BERÇÁRIO	3	68618	MOCHILA ENSINO FUNDAMENTAL MOCHILA ESCOLAR NA COR AZUL MARINHO , EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM,COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355 MM E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA, SEM FTALATOS CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADOS. MEDIDAS: COSTA EM TELA EFEITO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO. COSTA COM MEDIDAS DE 400 MM DE ALTURA X 300 MM DE LARGURA X 140 MM DE PROFUNDIDADE. COM FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR AZUL MARINHO, NÚMERO 8 COM 2 CURSORES DE COR PRETO, MEDINDO 490 MM. FOLES NA COR PANTONE AZUL MARINHO, MEDINDO 490 MM DE COMPRIMENTO X 140 MM DE PROFUNDIDADE, E FUNDO DO FOLE, TELA EFEITO RIP STOP, MEDINDO 840 MM DE COMPRIMENTO X 140 MM DE PROFUNDIDADE, COM UM BOLSO (LADO DIREITO DE QUEM VÊ A PEÇA) EM MESMO MATERIAL, MEDINDO 160 MM DE ALTURA X 160 MM DE LARGURA COM DUAS PENCE NA PARTE INFERIOR, E COSTURADO POR COSTURA INTERNA, COM ACABAMENTO SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO. BOLSO PARA SUPORTE DE UMA PORTA LÍQUIDA TIPO SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 550 ML. ALÇA EM TECIDO TELA EFEITO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, ALMOFADADA COM ESPUMA PAC DE 4 MM, EM FORMATO ANATÔMICO, MEDINDO 445 MM DE COMPRIMENTO X 65 MM DE LARGURA, DEBRUADA COM VIÉS TIPO BONEON, TERÁ LARGURA DE 25 MM ONDE SERÁ FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 65 MM COM REFORÇO EM DUAS COSTURAS PARALELAS, UM REGULADOR	PROPRIA MOCHILA	UN	100,00	63,05	6.305,00

			TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO, AS ALÇAS DEVERÃO SER FIXADAS NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM COSTURA REFORÇADA, E A 25 MM ABAIXO SERÁ FIXADO UM REFORÇO COM APROXIMADAMENTE 300 MM DE COMPRIMENTO EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM, ONDE TERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO CTF DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO, COM APROXIMADAMENTE 270 MM DE COMPRIMENTO. NA PARTE INFERIOR DA MOCHILA, TERÁ UM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM EM CADA EXTREMIDADE MEDINDO 450 MM, ONDE SERÁ FIXADO EM UM TRIANGULO EM MATERIAL TECIDO TELA EFEITO RIP STOP, MEDINDO 90 MM DE ALTURA X 45 MM DO CENTRO (MEDIDA ACABADA). FRENTE MEDINDO 400 MM DE ALTURA X 300 MM DE LARGURA COM UM BOLSO FRONTAL, BOLSO MEDINDO 280 MM ALTURA X 240 MM DE LARGURA X 40 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO EM ZÍPER NÚMERO 6, COM 1 CURSOR DE COR PRETO NÚMERO 6, E VIVO, ZÍPER COM 380 MM DE COMPRIMENTO. FOLE FUNDO, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, E FOLE DE CIMA EM MESMO MATERIAL, SOBRE O MESMO, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM 210 MM DE ALTURA X 190 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE , COM FECHAMENTO EM ZÍPER NÚMERO 6 MM, COM 290 MM DE COMPRIMENTO, SOBRE ESTE HAVERÁ MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO ,20 MM, ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O NOME, BRASÃO DO MUNICÍPIO. FONTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A MOCHILA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA NA COR DE CADA MATERIAL COMBINANDO AS CORES, CONTER REFORÇO NOS PONTOS DE TRAÇÃO, COM VIÉS EXTRUSADO 4/11 MM NA COR AZUL MARINHO, ACABAMENTO (CONTORNADO) O CORPO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS E BOLSO. COM ACABAMENTO INTERNO DA MOCHILA EM TNT GRAMATURA 80G NA COR AZUL MARINHO.					
LOTE: 002 - ESTOJO ESCOLAR, MOCHILA e BOLSA TIPO BERÇÁRIO	4	68619	BOLSA TIPO BERÇÁRIO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO BOLSA TIPO BERÇÁRIO: EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR AZUL MARINHO, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA. CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA SEM FTALATOS CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO NA COR AZUL MARINHO. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM MEDIDAS DE 360 MM COMPRIMENTO NA BASE E 340 MM NO LADO OPOSTO, POR 250 MM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM 200 MM NA PARTE INFERIOR E 150 MM NO LADO SUPERIOR, COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 6 MM NA COR AZUL MARINHO,, COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETO, ZÍPER CONTRAPOSTO MEDINDO 390 MM ENTRE DOIS FOLES ZÍPER, FOLES INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 740 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA, NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA BOLSA UM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO FOLES ZÍPER COM FOLES FUNDO, COM MEDIDAS DE 200 MM DE BASE E 170 MM NA PARTE OPOSTA, COM 170 MM DE ALTURA, BASE COM COSTURA INTERNA E ABERTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO, NO LADO POSTERIOR DA BOLSA ABAIXO DO CADARÇO. PARTE DA FRENTE: COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 250 MM DE ALTURA, COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA, COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM NA COR AZUL MARINHO, SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO ,20 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ SILKADO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO, BRASÃO COM 11 CM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, TRAVESSA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR AZUL MARINHO, COSTURADO A 35 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR, ONDE SERÁ COSTURADO UMA ALÇA A 50 MM DAS LATERAIS, FRENTE E COSTAS ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR AZUL MARINHO, COM COMPRIMENTO DE 700 MM ESTERNOS E 20 MM SOB A TRAVESSA. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO EXTRUSADO, NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E FRONTAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A BOLSA. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.	PROPRIA BOLSA	UN	150,00	78,30	11.745,00
TOTAL								43.250,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:AFC1B304

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023

Termo de Fomento que entre si celebram o município de Rio Azul - Estado do Paraná, e o Lar dos Velhinhos de Rio Azul, visando o repasse financeiro a entidade em regime de mútua cooperação, recursos de emenda federal nº 20380002 via repasse Ministério da Cidadania – Fundo Nacional da Assistência Social, classificação 08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS, para a aquisição de equipamento de proteção, segurança e socorro, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, equipamentos de processamento de dados, mobiliário em geral, equipamento hospitalar, custeio na aquisição de combustível para veículo próprio da entidade, despesas com gás de cozinha GLP, serviços com o abastecimento de água e coleta de esgoto e serviços de fornecimento de energia elétrica.
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, como sede à Rua Guilherme Pereira, nº 482, inscrito no CNPJ nº 75.963.256/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LEANDRO JASINSKI**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 8.554.510-8 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 049.075.609-31, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 1907, MD 01, cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, o **LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL,** entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 79.261.731/0001-40, com sede à Rua Campolim José Ribeiro, nº 994, neste município, representada neste ato pelo(a) seu(ua) Presidente, o(a) Sr(a). **JAUMAR CORDEIRO**, brasileiro, casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade/CI-RG nº 6.286.698-5 SSP-PR, inscrito no CPF nº 018.182.709-35, residente e domiciliado na comunidade de Marumbi dos Elias, zona rural, no município de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 23/2017.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação tem por objeto o repasse financeiro a entidade via recursos emenda federal nº 20380002 via repasse Ministério da Cidadania – Fundo Nacional da Assistência Social, classificação 08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS, para a aquisição de equipamento de proteção, segurança e socorro, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, equipamentos de processamento de dados, mobiliário em geral, equipamento hospitalar, custeio na aquisição de combustível para veículo próprio da entidade, despesas com gás de cozinha GLP, serviços com o abastecimento de água e coleta de esgoto e serviços de fornecimento de energia elétrica para a manutenção e aperfeiçoamento do atendimento prestado pela entidade.
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O valor do presente termo será no montante de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** cujo montante obriga o **MUNICÍPIO** a proceder o repasse para a **ENTIDADE** de acordo com o plano de trabalho apresentado e aprovado, nas seguintes condições: **RECURSOS FEDERAIS: R$ 100.000,00** EMENDA FEDERAL Nº 20380002 – Ministério Do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome – FNAS, a ser repassado a entidade em parcela única para o mês de setembro/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Exercício	Conta	Funcional Programática	Fonte
2023	2252	06.004.08.241.0801.2039.3.3.50.43.00.00	994
2023	2253	06.004.08.241.0801.2039.3.3.50.43.00.00	995

VIGÊNCIA: 21/09/2023 à 17/05/2024.
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023.

LEANDRO JASINSKI	***JAUMAR CORDEIRO***
Prefeito Municipal	Presidente

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:E3B94CD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 012/2023

CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de **Concurso Público** para provimento das vagas existentes para os **Cargos Públicos** constantes deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso Público, observada a legislação específica, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, e executado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina– FAUEL, com sede na Rua Fernando de Noronha, nº 1.426, CEP 86.060-410, Londrina/PR, endereço eletrônico www.fauel.org.br e correio eletrônico **concursorbdi@fauel.org.br**.
1.2 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital consistirá de quatro etapas, a saber:
a) **1ª Etapa** – avaliação de conhecimentos por meio de prova escrita objetiva de múltipla escolha **para todos os cargos públicos, de caráter eliminatório e classificatório**.
b) 2º Etapa – prova prática para os cargos públicos de Motorista, Operador de Máquinas e Operador de Máquina Agrícolas, de caráter eliminatório e classificatório.
c) **3º Etapa** - prova de títulos, **para Cargo de Professor Magistério e todos cargos com exigência de nível superior, de caráter classificatório**.

1.3 A inscrição no Concurso Público implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas e critérios obrigam-se os candidatos a cumprir, bem como de que têm ciência e aceitam que deverão, caso aprovados, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo público no ato da contratação.
1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso Público por meio dos endereços **eletrônicos www.fauel.org.br, https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, https://tribunadonorte.com/, http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/,** bem como manter atualizado o endereço informado no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a Comissão Especial do Concurso julgue necessário.
1.5 Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, a qual deverá ser enviada via Sedex 10 com aviso de Recebimento (AR) para a FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, na Rua Fernando de Noronha, nº 1.426, CEP 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná, ou protocolada eletronicamente e na recepção da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí localizada Avenida Rio Branco nº 500, Centro, horário Das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso.

1.5.1 A petição de impugnação deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão Especial do Concurso, devendo o impugnante, necessariamente, indicar o(s) subitem(ns) que será(ão) objeto(s) de sua impugnação.
1.5.2 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico www.fauel.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis após o prazo de recebimento das impugnações.
1.6 Todos os prazos fixados neste Edital correrão a partir das datas de suas publicações, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.
1.7 Este Concurso Público dar-se-á em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Rio Branco do Ivaí, Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Branco do Ivaí – Lei 007/1997, Lei Orgânica do Município, Lei 269/2007 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos) e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações legislativas, disponíveis no endereço eletrônico do Município: http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/.
1.8 O prazo de validade do Concurso Público é de até 02 (dois anos), contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, prorrogável por uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.
1.9 O Concurso Público será acompanhado pela Comissão Especial do Concurso, formada pelos servidores: ROSANGELA DO ROCIO KANAK DOS SANTOS, SUZELI THEREZIO TABORDA JAROSKEWICZ e ADRIANA DE OLIVEIRA, designada pelo Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, por meio da Portaria 229/2023.
1.10 Fica vedada a participação na Comissão Especial do Concurso, na Comissão Organizadora da FAUEL e nas Bancas Examinadoras de pessoas que tenham entre os candidatos cuja inscrição haja sido deferida, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive; que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau; ou ainda, de candidatos funcionalmente vinculados às Comissões/Banca Examinadora.
1.11 Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão Especial do Concurso, por escrito, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial da relação dos candidatos inscritos.
1.12 Os servidores e empregados diretamente envolvidos na execução do concurso público cujo cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, inscrever-se no concurso, deverão ser oficialmente afastados de suas funções no processo, até a homologação do resultado final.

2. DOS CARGOS PÚBLICOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, TIPOS DE PROVAS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
2.1 Os cargos públicos, os requisitos de admissão, a remuneração, a jornada de trabalho semanal, as vagas para a ampla concorrência (Vagas AC), as vagas para pessoas com deficiência (PcD) e vagas para afrodescendentes, o valor da taxa de inscrição, os tipos de provas a serem aplicadas bem como sua data de realização são os estabelecidos a seguir:

Cargos Públicos	Vagas	Sistema de Cotas		Salário mensal	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Taxa	Tipo de Prova	Período de realização da prova
		Vagas para PCD	Vagas para AFRO						
Advogado	CR***	*	**	R$ 4.271,92	20h	Graduação em Direito e registro no Conselho de classe	R$ 130,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Agente Comunitário de Saúde	CR	*	**	R$ 2.564,35	40h	Ensino Fundamental Completo	R$ 70,00	Objetiva	VESPERTINO
Agente de Endemias	CR	*	**	R$ 2.564,35	40h	Ensino Médio Completo	R$ 100,00	Objetiva	MATUTINO
Auxiliar Administrativo	02+CR	*	**	R$ 2.034,36	40h	Ensino Médio Completo	R$ 100,00	Objetiva	VESPERTINO
Auxiliar de Dentista	CR	*	**	R$ 1.790,13	40 h	Ensino Fundamental Completo com Curso especifico na área	R$ 70,00	Objetiva	VESPERTINO
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	CR	*	**	R$ 1.320,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 70,00	Objetiva	VESPERTINO
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	CR	*	**	R$ 1.320,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 70,00	Objetiva	VESPERTINO
Assistente Social	CR	*	**	R$ 4.271,92	30h	Graduação em Serviço Social registro no Conselho Regional de Classe	R$ 130,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Dentista/Odontólogo	01+CR	*	**	R$ 4.271,92	40h	Graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional de Classe	R$ 130,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Enfermeiro Padrão	01 +CR	*	**	R$ 4.271,92	40h	Graduação em Enfermagem, e registro no Conselho Regional de Classe	R$ 130,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Engenheiro Agrônomo	CR	*	**	R$ 3.417,55	20h	Graduação em Agronomia e registro no Conselho Regional de Classe	R$ 130,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Engenheiro Civil	CR	*	**	R$ 3.417,55	20h	Graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Classe	R$ 130,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Farmacêutico	01 +CR	*	**	R$ 3.417,55	20h	Graduação em Farmácia, e registro no Conselho Regional de Classe	R$ 130,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Fisioterapeuta	01 +CR	*	**	R$ 3.417,55	20h	Graduação em Fisioterapia, e registro no Conselho Regional de Classe	R$ 130,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Fonoaudiólogo	CR	*	**	R$ 3.417,55	20h	Graduação em Fonoaudiologia, e registro no Conselho Regional de Classe	R$ 130,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Médico Clinico Geral	02+CR	*	**	R$ 12.358,04	20h	Graduação em Medicina, e registro no Conselho Regional de Classe	R$ 130,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Médico Veterinário	01+CR	*	**	R$ 3.417,55	20h	Graduação em Medicina Veterinária, e registro no Conselho Regional de Classe	R$ 130,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Mecânico	CR	*	**	R$ 1.849,42	40h	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 70,00	Objetiva	VESPERTINO
Motorista	03+CR	*	**	R$ 1.790,13	40h	Ensino Fundamental Incompleto com Habilitação Categoria C – D ou Superior	R$ 70,00	Objetiva e Prática	VESPERTINO
Nutricionista	01+ CR	*	**	R$ 4.271,92	30h	Graduação em Nutrição, e registro no Conselho Regional da	R$	Objetiva e	MATUTINO

						Classe	130,00	Títulos	
Oficial Administrativo	02+CR	*	**	R$ 2.507,21	40h	Ensino Médio Completo	R$ 100,00	Objetiva	MATUTINO
Operador de Máquinas	02+CR	*	**	R$ 3.417,55	40h	Ensino Fundamental Incompleto com Habilitação Categoria C ou superior	R$ 70,00	Objetiva e Prática	VESPERTINO
Operador de Máquinas Agrícolas	CR	*	**	R$ 1.627,39	40h	Ensino Fundamental Incompleto com Habilitação Categoria C ou superior	R$ 70,00	Objetiva e Prática	VESPERTINO
Professor de Magistério	03+CR	*	**	R$ 1.922,93	20h	Ensino médio completo, com Magistério concluído ou Superior em Pedagogia completo	R$ 100,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Professor de Arte	01+CR	*	**	R$ 2.692,31	20h	Ensino superior completo em arte com Licenciatura Plena concluída	R$ 130,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Professor de Educação Física	CR	*	**	R$ 2.692,31	20h	Ensino superior completo em Educação Física com Licenciatura Plena concluída	R$ 130,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Psicólogo	01+CR	*	**	R$ 4.271,92	30h	Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Classe	R$ 130,00	Objetiva e Títulos	MATUTINO
Técnico de Enfermagem	02+CR	*	**	R$ 1.849,42	40h	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	R$ 100,00	Objetiva	MATUTINO
Técnico de Raio - X	01+ CR	*	**	R$ 2.594,89	24h	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Raio X e Registro no Conselho de Classe	R$ 100,00	Objetiva	MATUTINO
Vigia	01+ CR	*	**	R$ 1.320,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 70,00	Objetiva	VESPERTINO
Vigilante Sanitário	01+CR	*	**	R$ 1.790,13	40h	Ensino Médio Completo	R$ 100,00	Objetiva	MATUTINO

LEGENDA:
AC = Ampla Concorrência
PcD = Pessoa com deficiência
*Considerando o quantitativo de vagas previstas não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência.
** Considerando o quantitativo de vagas previstas não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos afrodescendentes.
*** CR – Cadastro de Reservas
**** A remuneração será acrescida de gratificações conforme previsão legal no Estatuto do Servidor Público Municipal.
2.2 O número de vagas previstas para este Concurso Público no subitem 2.1 é para contratação no prazo de validade do presente Concurso Público, e será acrescido das vagas que surgirem ou forem criadas durante este período, assim como das que vierem a ser ofertadas do cadastro de reserva.
2.3 O candidato será submetido ao regime estatutário – Lei nº 269/2007.
2.4 O candidato filiar-se-á ao Regime Próprio da Previdência Social – Lei nº. 647/2022.
2.5 A inscrição no Concurso Público implicará na aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições do cargo público, descritas neste edital, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
2.6 O exercício profissional dos titulares dos cargos públicos será vinculado à área de atuação para o qual tenha prestado Concurso Público.
2.7 As atribuições dos cargos públicos são as previstas no Anexo II, parte integrante deste edital, sendo que as atribuições ali descritas não limitam nem exoneram os servidores públicos de outras ou novas que venham a ser criadas por Lei, Decreto, Ordens de Serviço, legislações municipais e normativas sobre a profissão.

3. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DO RESULTADO DA ANÁLISE

3.1 Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas abaixo, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público **nos dias 02 e 03 de outubro de 2023**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site www.fauel.org.br, conforme disposto neste item.

3.1 CADÚNICO:

3.2.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para o candidato que:
I - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 11.016 de 2022; e
II - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016 de 2022. 3.2.2 A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:
a) Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
b) Declaração de modo eletrônico de que atende à condição estabelecida no subitem 3.2.1, II;
3.2.3 A FAUEL consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
3.2.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
3.2.5 Será considerada "família de baixa renda", para fins deste Edital, a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo.
3.2.6 Por renda familiar mensal entende-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, exceto:
a) benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária;
b) valores oriundos de programas assistenciais de transferência de renda, com exceção do Benefício de Prestação Continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de1993;
c) rendas de natureza eventual ou sazonal, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania; e
d) outros rendimentos, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania.
3.2.7 As famílias com renda familiar mensal per capita superior à prevista no item 3.2.5 poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que:
I - a inclusão esteja vinculada à seleção de programas sociais implementados por quaisquer das esferas de Governo; e
II - o órgão ou a entidade executora do programa tenha firmado o termo de uso do CadÚnico, nos termos da lei.
3.2.8 A **Ficha de Solicitação de Isenção** deverá ser preenchida de modo eletrônico, com as informações pessoais exatamente iguais às constantes na **Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico).**
3.2.9 A FAUEL analisará os dados da Folha Resumo por meio de consulta ao portal **Consulta Cidadão – Cadastro Único,** disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA pelo endereço eletrônico **http://www.mds.gov.br/consultacidadao**, em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
3.2.10 Além da análise, coleta de dados e avaliação socioeconômica do candidato, a Comissão Especial do Concurso e representantes da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina– FAUEL poderão, se necessário, efetuar visita domiciliar ao requerente do benefício.
3.2.11 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do Cadastro Único;
b) Não estiver com o cadastro atualizado junto ao CadÚnico no prazo previsto no Artigo 7º do Decreto Federal nº 11.016 de junho de 2022;
c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;
d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.

3.2 Doador de Sangue ou de Medula Óssea – Lei nº 19.293/2017
3.2.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para o candidato que:
I – Comprovar ser doador de sangue ou de medula óssea nos termos da Lei estadual nº 19.293/2017.
3.2.2 O doador de sangue deverá comprovar que realizou duas doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do edital do concurso. A comprovação da qualidade de doador de medula óssea se dará através da apresentação de documento de cadastro de doador expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pelo Poder Público.
3.2.2.1 A comprovação da condição de doador de sangue ou de medula óssea será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser juntado no ato de inscrição. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo município.
3.2.3 A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento eletrônico do candidato nos moldes do item 3.1.
3.2.4 A **Ficha de Solicitação de Isenção** deverá ser preenchida de modo eletrônico, com as informações pessoais exatamente iguais às constantes no documento**.**
3.3 Os documentos de comprovação dos **itens 3.2** deverão ser enviados de forma eletrônica, em arquivos legíveis digitalizados, em formato PDF, para o e-mail **concursorbdi@fauel.org.br**, no período de **02 a 03 de outubro de 2023**.
ORIENTAÇÃO PARA E-MAIL DE ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO
E-mail para: concursorbdi@fauel.org.br
Assunto: Isenção + NOME DO CANDIDATO
Anexos: Documentos de comprovação
Corpo do e-mail: Nome do Candidato + Cargo + Nº de inscrição
Data limite para envio: 03 de outubro de 2023
4. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
4.1 É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público para admissão em cargo público cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, observadas as exigências de escolaridade, aptidão e qualificação profissional, nos termos da lei, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas facultadas a esse grupo.
4.2 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
4.2.1 O interditado legalmente não poderá concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, independente do nível de deficiência em que estiver enquadrado.
4.2.2 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
4.3 À pessoa com deficiência, amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de **05% (cinco por cento)** das vagas oferecidas por cargo público no Concurso Público, em face da classificação obtida.
4.3.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que respeite o percentual máximo de **20% (vinte por cento)** do total de vagas por cargo oferecidas no certame.
4.4 O percentual de vagas reservadas aos candidatos com deficiência deve incidir sobre o total de contratações efetivamente realizadas durante a validade do Concurso Público, inclusive em relação a futuras ampliações de vagas autorizadas, desde que o quantitativo assim permita.
4.5 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá:
a) indicar que concorrerá na condição de pessoa com deficiência;
b) informar o tipo de deficiência;
c) informar o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças–CID da sua deficiência ou Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde –CIF;
d) informar se necessita de atendimento especial para a realização da prova.
4.6 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser pessoa com deficiência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
4.7 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das condições previstas neste item, das atribuições do cargo público para o qual pretende se inscrever.
4.8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), constando o nome e documento de identidade do candidato, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), e o enquadramento dentre os previstos no subitem 4.2, bem como a provável causa da deficiência e limitações funcionais, com a data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.
4.8.1 O laudo médico e, se for o caso, os exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverão ser encaminhados por meio de documento digitalizado legível a ser encaminhado à FAUEL, de modo eletrônico, para o e-mail **concursorbdi@fauel.org.br** até o dia **09 de novembro de 2023**.
4.8.2 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e ter sido emitido no máximo 60 (sessenta) dias anteriores ao último dia das inscrições, sob pena de não ser considerado.
4.8.3 O laudo deverá constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.
4.8.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
4.8.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

4.8.6 O laudo médico apresentado conforme subitem 4.8 deste edital será encaminhado à Comissão Organizadora da FAUEL para efeito de confirmação da inscrição na reserva de vagas como candidato com deficiência.
4.9 A relação dos candidatos considerados com deficiência após envio do laudo médico será divulgada nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, Site do Município: http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/, na data provável de **20 de novembro de 2023.**
4.10 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que dentro dos respectivos prazos não atender aos dispositivos mencionados neste item, ou não tiver confirmada essa condição, perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo, não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
4.11 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá submeter-se a avaliação por equipe multiprofissional do Município, ou por ele credenciada, que verificará sobre sua qualificação como deficiente ou não, sendo que a avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência do candidato será apurada no exame admissional, nos termos da legislação vigente.
4.11.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:
a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição;
b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
d) a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico;
e) a CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
4.11.2 A avaliação do servidor público com deficiência, durante o exame admissional, deverá considerar as condições oferecidas pelo órgão para o efetivo desempenho de suas atribuições.
4.11.3 O candidato com deficiência que, no decorrer da avaliação, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.
4.11.4 Não é um impeditivo à realização das provas bem como ao exercício do cargo, a utilização de material tecnológico de uso habitual.
4.12 O candidato com deficiência poderá solicitar tratamento diferenciado para realização das provas **no ato da inscrição**, sendo prova ampliada, ledor, auxílio para transcrição, prova em braile, bem como tempo adicional de no máximo 01 (uma) hora para a realização da prova, mediante solicitação justificada e acompanhada, obrigatoriamente, de parecer favorável emitido por especialista na área de sua deficiência.
4.12.1 **O tratamento diferenciado para realização da prova objetiva deverá ser indicado no ato da inscrição** no site da FAUEL, **bem como deverá ser enviado o laudo médico**, com as especificações constantes do subitem 4.8.
4.12.2 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.12 e 4.12.1 deverão ser encaminhados, de modo eletrônico para o e-mail **concursorbdi@fauel.org.br até o dia 09 de novembro de 2023,** devendo consistir em documentos digitalizados legíveis e com informações completas exigidas no subitem 4.12 deste edital.
4.12.3 O envio do laudo médico e demais documentos digitalizados é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FAUEL não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desta documentação a seu destino por questões de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação.
4.12.4 O candidato com deficiência que fizer uso habitual de aparelho auditivo deverá **necessariamente** requerer atendimento diferenciado. Caso não tenha sido requerido ou deferido o atendimento diferenciado, o candidato **não poderá entrar na sala de provas com o aparelho auditivo**, sob pena de, em o fazendo, **ser eliminado do Concurso Público.**
4.13 O laudo médico não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
4.14 Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas, salvo aqueles designados pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público.
4.15 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela FAUEL, sendo atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
4.16 Os candidatos que, dentro dos respectivos prazos, não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 4.12, não terão a prova e/ou atendimento especial concedidos seja qual for o motivo alegado.
4.17 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.
4.18 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que dentro dos respectivos prazos não atender aos dispositivos mencionados neste item, ou não tiver confirmada essa condição, perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo, não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
4.19 O candidato que for admitido na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar readaptação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho para o desempenho das atribuições do cargo.
4.19.1 Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época da admissão no cargo público, ou em caso de alteração da legislação pertinente.
4.20 O candidato que no ato da inscrição se declarar com deficiência, se tiver essa condição confirmada após envio do laudo médico e não for eliminado do Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.
4.21 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.
4.22 Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência poderão ocupar, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, as vagas universais, desde que aprovados e habilitados e observada a ordem geral de classificação.
4.23 Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
4.24 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
4.25 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser convocado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Administração Municipal.

5 DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

5.1 - Ao candidato afrodescendente, amparado pela Lei Estadual nº 14.274/2003, é reservado 10% (dez por cento) das vagas previstas neste Edital, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.
5.2 - Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

5.3 - Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra, conforme o disposto no artigo 4º da Lei Estadual nº 14.274/2003.
5.4 - O candidato afrodescendente participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
5.5 - Na hipótese de não existirem candidatos inscritos ou aprovados para as vagas reservadas aos afrodescendentes, as vagas respectivas e remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.
5.6 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, **no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição**, se declarar como de cor de pele preta ou parda, conforme classificação do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE).
5.6.1 O candidato deverá ainda imprimir a **autodeclaração** gerada pelo site e assiná-la em campo próprio, digitalizá-la e encaminhá-la à FAUEL, de modo eletrônico, juntamente com sua **Certidão de Nascimento Ou Carteira de identidade** para o e-mail **concursorbdi@fauel.org**.br, até o dia **09 de novembro de 2023 (último dia de inscrições),** devendo os arquivos consistirem em documentos digitalizados e legíveis.
ORIENTAÇÃO PARA E-MAIL DE ENVIO DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES:
E-mail para: **concursorbdi@fauel.org**.br
Assunto: Autodeclaração + NOME DO CANDIDATO
Anexos: Autodeclaração e Certidão de Nascimento ou carteira de identidade.
Corpo do e-mail: Nome do Candidato + Cargo + Nº de inscrição
Data limite para envio: **09 de novembro de 2023 (último dia de inscrições)**
5.6.2 **O envio da autodeclaração e da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade é de responsabilidade exclusiva do candidato**. A FAUEL não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desta documentação a seu destino por questões de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação.
5.7 A autodeclaração somente terá validade se efetuada, no momento da inscrição, a correspondente opção no Formulário Eletrônico.
5.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, bem como o envio da autodeclaração e Certidão de Nascimento ou carteira de identidade na forma e prazo previstos em edital, sendo que o não cumprimento pelo candidato do disposto nos subitens 5.6.1 e 5.6.2, o impedirá de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência, não sendo aceito em nenhuma hipótese questionamento posterior a respeito da questão.
5.9 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.
5.10 Constatada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e ainda:
I - se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes;
II - se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas, utilizando-se da declaração inverídica, a revogação da nomeação.
III - se já tiver tomado posse ou entrado em exercício no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão
5.11 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.

6. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 Além dos casos previstos aos candidatos com deficiência (aos quais se aplicam exclusivamente os subitens 4.12 e 4.12.1), o candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá:
a) no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários, sob pena de não ter sua solicitação atendida, não sendo admitida a interposição de recurso nestas hipóteses; e
b) enviar a documentação demonstrando a necessidade de condição especial solicitada, se cabível, na forma e prazo previstos no subitem 6.4.
6.2 Candidatas gestantes, independente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato até 40 (quarenta) dias, podem indicar essa condição no ato da inscrição como recurso especial de atendimento, para que a Comissão Organizadora da FAUEL possa melhor acomodá-las.
6.3 Da Candidata Lactante:
6.3.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova objetiva deverá:
a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante, sob pena de não ter sua solicitação atendida, não sendo admitida a interposição de recurso nestas hipóteses; e;
b) enviar cópia simples da certidão de nascimento do lactente ou laudo médico que ateste esta necessidade, no original ou em cópia autenticada, na forma e prazo previstos no subitem 6.4.
6.3.1.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.
6.3.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação.
6.3.2.1 Durante a amamentação é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local, ficando somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal.
6.3.3 À candidata lactante fica assegurado o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou de etapas avaliatórias, mediante prévia solicitação à instituição organizadora, nos termos da Lei 13.872/2019. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
6.3.4 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos nos subitens 8.26, 8.27 e 8.28 deste Edital durante a realização do certame.
6.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.1 a 6.3 deverão ser digitalizados de modo legível e encaminhados pelo e-mail **concursorbdi@fauel.org.br** até o **dia 09 de novembro de 2023**.
6.5 O envio desta solicitação não garante ao candidato o tratamento diferenciado. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
6.6 O envio da documentação incompleta, fora do prazo previsto no subitem 6.4 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação de tratamento diferenciado.
6.7 A FAUEL não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
6.8 A FAUEL não se responsabiliza por qualquer tipo de problema de ordem técnica que impossibilite o envio da referida documentação via correio eletrônico.
6.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e Site do Município: http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/ a partir da data provável de **20 de novembro 2023**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 12 deste Edital.
6.10 O candidato que necessitar de atendimento especial **por razões supervenientes**, após o prazo previsto no subitem 6.4, deverá solicitá-lo com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da realização da prova pelo e-mail **concursorbdi@fauel.org.br.**

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das **10h do dia 04 de outubro de 2023 até às 17h do dia 09 de novembro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF, somente via Internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL www.fauel.org.br, em cujo sítio existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.

7.1.1 Será disponibilizado microcomputador para efetivar a inscrição no posto de atendimento localizado na sede da Prefeitura situado na **Avenida Rio Branco nº 500, Centro, horário de funcionamento das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas, Rio Branco do Ivaí-PR**, para aqueles candidatos que não dispuserem de meios próprios para acessar a internet.

7.2 O valor da taxa de inscrição é o previsto para cada cargo público na tabela do subitem 2.1.

7.3 Após concluir o preenchimento da ficha de inscrição online, será gerado o boleto bancário para pagamento da taxa, devendo o candidato imprimi-lo para fins de pagamento.

7.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto pela página de acompanhamento do Concurso Público.

7.3.2 O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nestes correspondentes bancários.

7.4 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **10 de novembro de 2023**.

7.5 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos, bem como deverá tomar conhecimento de todas as atribuições inerentes ao cargo.

7.5.1 No momento da inscrição, o candidato marcará campo próprio no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei:

a) de estar ciente de que preenche os requisitos solicitados no cargo pleiteado;

b) de que aceita todas as regras pertinentes ao Concurso Público, consignadas no Edital;

c) de que é pessoa com deficiência e/ou que carece de atendimento e/ou condições especiais para a realização das provas, se for o caso, devendo, em complementação, atender ao que estiver previsto no Edital no que se refere à documentação comprobatória dessas condições.

7.5.2 Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas, salvo os inscritos como pessoa com deficiência inabilitados, ou em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão de cargo previsto neste edital, em razão de fato atribuível somente ao Município de Rio Branco do Ivaí e/ou à FAUEL.

7.6 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando o Município de Rio Branco do Ivaí, nem a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL - pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa.

7.7 O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo público, desde que haja compatibilidade de horário para realização das provas do concurso público.

7.7.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.

7.8 Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do endereço eletrônico **concursorbdi@fauel.org.br**.

7.8.1 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição, e pelas consequências de eventuais erros, omissões, falsidade de informações no preenchimento de qualquer de seus campos, o que poderá implicar a não homologação da inscrição, na eliminação do candidato do Concurso Público e ainda na nulidade de eventual nomeação.

7.9 O edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, Site do Município: http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/.

7.9.1 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidatos com deficiência e candidatos afrodescendentes e dos candidatos solicitantes de tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva.

7.10 Serão indeferidas as inscrições:

a) recebidas por outro meio que não pela internet;

b) que apresentem informações erradas ou inconsistentes;

c) que não realizarem o pagamento até a data estabelecida.

7.11 O Município de Rio Branco do Ivaí e a FAUEL não se responsabilizarão por inscrições não recebidas em decorrência de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.12 Caso seja constatado, a qualquer momento, que o candidato forneceu informações inverídicas em sua ficha de inscrição, o mesmo poderá ser responsabilizado civilmente e/ou criminalmente (artigo 299 do Código Penal), podendo ainda, ter que ressarcir os eventuais prejuízos que causou ou vier a causar ao Município de Rio Branco do Ivaí e FAUEL.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1 Será aplicada prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital.

8.2 A prova teórica objetiva será composta por 30 (cinquenta) questões, que serão de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

8.3 As provas objetivas serão compostas conforme o estabelecido nas tabelas abaixo:

CARGOS PÚBLICOS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO individual	TOTAL DE PONTOS
Advogado; Assistente Social; Dentista; Enfermeiro Padrão; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil;	Língua Portuguesa	05	3,00	15,00
	Matemática	05	3,00	15,00
	Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00
Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico - Clínico Geral; Médico Veterinário; Nutricionista; Professor Magistério; Professor De Arte; Professor Educação Física; Psicólogo.	Conhecimentos Específicos	15	4,00	60,00
Total de Questões		30		100,00

CARGOS PÚBLICOS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO individual	TOTAL DE PONTOS
Agente De Combate Endemias; Auxiliar Administrativo; Oficial Administrativo; Técnico De Enfermagem; Técnico De Raio – X; Vigilante Sanitário.	Língua Portuguesa	05	3,00	15,00
	Matemática	05	3,00	15,00
	Conhecimentos Gerais	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos	10	5,00	50,00
Total de Questões		30		100,00

CARGOS PÚBLICOS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO individual	TOTAL DE

				PONTOS
Agente Comunitário de Saúde; Auxiliar de Dentista; Auxiliar de Serviços Gerais Feminino; Auxiliar De Serviços Gerais Masculino; Mecânico; Motorista; Operador De Máquinas; Operador De Máquinas Agrícolas; Vigia.	**Língua Portuguesa**	**05**	**3,00**	**15,00**
	Matemática	**05**	**3,00**	**15,00**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**2,00**	**20,00**
	Conhecimentos Específicos	**10**	**5,00**	**50,00**
Total de Questões		**30**		**100,00**

8.4 As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, devendo o candidato, para ser considerado **aprovado**, obter, no mínimo**, 50% (cinquenta por cento)** do total de pontos previstos para a prova.
8.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.4 não terá classificação no Concurso Público.
8.5 As provas objetivas serão aplicadas em um domingo, cuja data, local e horário serão confirmados no edital de ensalamento, que será divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, Site do Município: http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/.
8.6 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, às 17h, nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, Site do Município: http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/
8.7 Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos 01 (uma) hora antes do início da prova, e fechados 15 (quinze) minutos antes do início da mesma, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local da prova após o horário estipulado para o fechamento dos portões.
8.8 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:
a) Carteira de Identidade;
b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade;
d) Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;
e) Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997.
f) Documentos gerados em formato digital pelos órgãos oficiais e que possam ser confirmados via QR-Code e que estejam no aplicativo gov.br.
8.8.1 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
8.8.2 Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
8.8.3 A identificação especial será exigida do candidato cujo documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador, compreendendo a coleta de assinaturas e impressão digital, em formulário específico.
8.8.4 Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo etc.), aceitar-se-á a apresentação da via original de boletim de ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias. Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da Coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial de que trata o subitem anterior.
8.8.4.1 Para que seja realizada a identificação especial, o candidato obrigar-se-á a entregar ao coordenador do local de prova uma cópia simples do respectivo boletim de ocorrência (B.O.). Caso não disponha da cópia do documento, deverá deixar a via original do B.O., sob pena de ser impedido de fazer a prova e, consequentemente, ser eliminado do certame.
8.9 Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF), Carteira Nacional de Habilitação sem foto ou vencida, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, documentos digitais e outros que não constem no subitem 8.8.
8.10 A assinatura do candidato será lançada em lista de presença, especialmente elaborada com o respectivo número de identificação.
8.11 A prova objetiva será realizada simultaneamente para todos os candidatos, com duração máxima de 04 (quatro) horas, nas quais está incluso o tempo para o preenchimento do cartão-resposta.
8.12 O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido durante sua realização serão feitos pelos fiscais de sala.

8.13 O candidato somente poderá deixar o local da prova objetiva após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo entregar ao fiscal o cartão-resposta e o caderno de questões, contendo, necessariamente, sua assinatura com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
8.13.1 O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de eliminado.
8.13.2 O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato que se retirar da sala de aplicação de provas no decurso da última hora de realização da mesma.
8.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de prova.
8.15 As respostas das questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
8.16 As respostas das questões da prova objetiva lançadas no cartão-resposta serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
8.17 Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
8.18 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida no cartão-resposta ou na capa do caderno de questões.
8.19 Será atribuída nota zero à questão da prova objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver mais de 01 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, bem como questões marcadas incorretamente conforme subitem 8.18.
8.20 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.
8.20.1 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
8.20.2 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
8.20.3 Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da FAUEL devidamente treinado.
8.21 Os candidatos que quiserem, poderão anotar as suas respostas em um mini gabarito disponibilizado a todos os candidatos.

8.22 Para a realização da prova o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricadas em material transparente.
8.23 As instruções que constam no caderno de questões e no cartão-resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pela Comissão Organizadora durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

8.24 É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identidade apresentados quando do seu ingresso na sala de provas.
8.24.1 Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Comissão Organizadora da FAUEL, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à Seção de Achados e Perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
8.25 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento da abertura dos envelopes de provas, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura dos mesmos nos lacres dos envelopes.
8.26 Não serão permitidas durante a realização da prova a comunicação entre os candidatos nem a utilização e porte de anotações, livros, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, os quais deverão ser acondicionados, conforme orientação dos fiscais de sala, **no momento em que o candidato entrar na sala de provas**.
8.27 Não serão permitidas durante a realização da prova o uso e porte de óculos escuros, relógios, gorros, bonés ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, os quais deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
8.28 Não serão permitidas durante a realização da prova o uso e porte de equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, os quais deverão ser acondicionados, conforme orientação dos fiscais de sala, **no momento em que o candidato entrar na sala de provas**.
8.28.1 O descumprimento por parte do candidato de qualquer determinação dos fiscais com relação à atitude a ser tomada com aparelhos eletrônicos implicará na eliminação do candidato, caracterizando-o como tentativa de fraude.
8.29 A FAUEL recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens 8.26, 8.27 e
8.28 no dia de realização das provas.
8.29.1 A FAUEL não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
8.30 O Município de Rio Branco do Ivaí e a FAUEL não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
8.31 Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala será obrigatória a saída simultânea dos 03 (três) últimos candidatos, os quais deverão entregar seus cartões-resposta e assinar a ata de encerramento de aplicação da prova, com exceção das salas com candidatos em atendimento especial.
8.32 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando.
8.33 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 6.3.2 deste Edital.
8.34 Candidatos que possuem autorização legal para portarem armas de fogo terão responsabilidade criminal e administrativa sobre o correto manuseio e porte de seus armamentos, primando pela discrição, a fim de evitar constrangimentos a terceiros - fiscais e/ou candidatos.
8.34.1 Caso haja o uso indevido do armamento ou coação a terceiros, a organização deverá informar as autoridades competentes para adoção das medidas legais vigentes.

8.35 A empresa organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.
8.36 Será eliminado e desclassificado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo:
a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Concurso Público;
b) for flagrado, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, seja oralmente, por escrito ou por gestos e sinais de qualquer natureza;
c) aquele que descumprir o disposto nos subitens 8.26, 8.27 e 8.28, mediante ata a ser lavrada pelo fiscal que surpreender o candidato fazendo uso ou com o porte dos materiais citados;
d) tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando comportamento indevido;
f) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
g) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;
i) afastar-se da sala, enquanto estiver realizando a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
j) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão-resposta;
k) não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, a coleta da impressão digital durante a realização das provas;
l) recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou outros procedimentos de segurança que vierem a ser utilizados na realização das provas;
m) não comparecer à prova objetiva ou chegar após o horário estabelecido em edital para a realização da mesma;
n) caso qualquer objeto venha a emitir ruídos durante a realização da prova, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital.
8.37 Caso ocorra alguma situação prevista no subitem 8.36 deste Edital, o fiscal lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão Organizadora da FAUEL, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.
8.38 Durante a realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
8.39 Em nenhuma hipótese será permitida a leitura em voz alta da prova objetiva, inclusive por qualquer membro da Comissão Organizadora da FAUEL ou pelas autoridades presentes.
8.40 Não poderão ser fornecidas por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes informações referentes ao conteúdo das provas ou à forma de resolver as questões. A interpretação da prova é de total responsabilidade do candidato.
8.41 Não serão aplicadas as provas, ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local, data ou em horários diferentes dos prescritos neste edital e em editais específicos referentes às fases deste Concurso Público.

8.42 A prova objetiva será aplicada no **Município de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná**. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a FAUEL e a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público se reservam do direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquela inicialmente determinada para este fim.

8.43 O Município de Rio Branco do Ivaí e a FAUEL, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente ao deslocamento e hospedagem dos candidatos inscritos.

9 DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 Terão os títulos avaliados todos os candidatos classificados, aprovados na prova objetiva.

9.2 A prova de títulos, para **os cargos de Advogado, Assistente Social, Dentista/Odontólogo, Enfermeiro Padrão, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clinico Geral, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor Magistério, Professor de Arte, Professor de Educação Física e Psicólogo terá caráter classificatório** e será avaliada por Banca Examinadora da FAUEL em sessão reservada, por intermédio da análise e pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos, sendo considerados como títulos hábeis à pontuação somente os títulos especificados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação abaixo descritos:

Origem do título		Forma de comprovação	Máximo de título	Pontuação	
A	Curso de Doutorado	Certificado/diploma devidamente registrado, ou ata de defesa da tese, acompanhado de histórico escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1	2,50	2,50
B	Curso de Mestrado	Certificado/diploma devidamente registrado, ou ata de defesa da dissertação, acompanhado de histórico escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1	2,00	2,00
C	Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	Certificado/diploma devidamente registrado, ou declaração/atestado de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	2	1,00	2,00
TOTAL					**6,50**

9.3 A nota da prova de títulos será a soma dos pontos obtidos nos critérios/quesitos de avaliação.

9.4 Os títulos apresentados deverão ter relação direta com a área de atuação do cargo pretendido pelo candidato, comprovado mediante certificado, acompanhado de histórico escolar, ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo MEC, devendo estar devidamente concluído nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.

9.5 **Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia/artigo científico**. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou diploma não será aceito.

9.6 Somente serão aceitos títulos de especialização lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.

9.7 Para a Prova de Títulos **somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório** dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação.

9.8 Somente serão aceitos **documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor** e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e o perfeito avaliação do documento.

9.9 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente e se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.10 Cada título será considerado uma única vez.

9.11 Os candidatos convocados deverão enviar seus títulos por meio eletrônico, por meio de edital de convocação específico, a ser divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/.

9.12 O candidato deverá preencher eletronicamente o **Formulário de Entrega de Títulos** e enviar os documentos por meio eletrônico, utilizando-se de **link específico** que estará disponível no site da FAUEL para que o candidato possa fazer o upload dos seus títulos.

9.13 Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega dos títulos.

9.14 Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.

9.15 O candidato deverá acessar o link por meio de CPF ou número de inscrição, sendo obrigatório o preenchimento eletrônico do **Formulário de Identificação de Títulos**, que será disponibilizado por ocasião da divulgação do edital de convocação, sendo que o candidato que não o preencher e não fizer upload de seus documentos não terá seus títulos computados.

9.16 No ato de envio dos títulos, ao preencher o Formulário eletrônico, o candidato deverá indicar a **quantidade de títulos entregues.**

9.17 O candidato deverá gerar um **único arquivo** para ser enviado (upload) via sistema eletrônico, atentando-se para que documentos que sejam apresentados frente/verso estejam em ordem sequencial.

9.17.1 O arquivo único para upload deve obrigatoriamente ser do **tipo Pdf e com tamanho máximo de 8MB**. Se o arquivo for maior que isto, o candidato deverá compactá-lo utilizando **WinRar ou WinZip.**

9.17.2 É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos nas formas descritas em edital, **sob pena de não serem aceitos** os títulos que não constarem no Formulário de Identificação de Títulos ou que não estejam nos formatos e/ou extensões indicadas.

9.18 Para que o envio de documento se efetive o candidato deverá, após fazer upload dos arquivos, clicar em ENVIAR, quando então será gerado um protocolo do envio eletrônico.

9.18.1 Após a confirmação de envio, não será aceita em nenhuma hipótese mudanças no preenchimento do formulário ou nos arquivos anexados.

9.18.2 Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, os quais devem se atentar para que a digitalização fique legível.

9.18.3 Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Comissão Organizadora da FAUEL, pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Rio Branco do Ivaí.

9.19 Não serão avaliados os documentos:

a) entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;

b) que não forem cadastrados no Formulário de Identificação de Títulos;

c) cuja cópia esteja ilegível;

d) cuja cópia **não esteja com o selo de autenticação em cartório**, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;

e) sem data de expedição;

f) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

9.19.1 Nestas hipóteses o candidato receberá pontuação 0,00 (zero) no(s) referido(s) documento(s), não sendo eliminado do concurso público, mantendo a eventual pontuação obtida na prova de títulos juntamente com a nota da prova para cálculo da classificação final.

9.20 O edital com o resultado da pontuação da prova de títulos será divulgado nos endereços eletrônicos **www.fauel.org.br** e http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/.

9.21 A documentação comprobatória apresentada para a prova de títulos será analisada quanto à sua autenticidade durante o concurso público e mesmo após a admissão do candidato. O candidato será eliminado do certame ou tornado sem efeito o ato de admissão, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10. DA PROVA PRÁTICA

10.1 A Prova Prática consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato concorre, tendo a finalidade de verificar os conhecimentos específicos de cada cargo/área, de acordo com os critérios definidos neste edital, da Descrição das Atribuições dos Cargos constante do Anexo II e do Anexo III – Conteúdo Programático/Conhecimentos Específicos, de modo a avaliar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente os seus conhecimentos na área de atuação.

10.2 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, e será realizada para os cargos de **os cargos públicos de Motorista, Operador de Máquinas e Operador de Máquinas Agrícolas, de caráter eliminatório e classificatório.**

10.3 Somente será convocado para participar desta fase do certame **os 10 (dez) melhores classificados aprovados na prova objetiva para os cargos de Operador de Máquinas e Operador de Máquinas Agrícolas e os 30 (trinta) melhores classificados aprovados para o cargo de Motorista**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

10.4 Para a realização da prova prática será obedecida a ordem alfabética dos candidatos convocados.

10.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original, dentre os previstos no Edital, e a Carteira Nacional de Habilitação conforme a categoria exigida no requisito do cargo, quando for o caso, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

10.5.1 Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação;

10.5.2 Sem o documento de habilitação o candidato não fará a prova prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.

10.6 A prova prática será realizada em data, local e horário estabelecidos no edital de convocação para a prova prática, que será divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/.

10.6.1 A prova prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

10.6.2 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

10.6.3 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo edital de convocação para a realização da prova prática, exceto para o caso de candidata gestante, conforme previsão neste Edital.

10.6.4 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

10.7 Os candidatos inscritos como candidatos com deficiência e aprovados no concurso serão convocados para realizar a prova, não lhes sendo concedidos veículos adaptados para a realização da prova prática, nem posteriormente para o exercício das atribuições do cargo.

10.8 A prova prática para o cargo de **Motorista** consistirá em exame de direção veicular, no qual o candidato deverá realizar a tarefa em 3 etapas, na presença de avaliadores.

1ª etapa: Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos. 2ª etapa: Baliza.

3ª etapa: Realização de percurso pré-determinado.

10.8.1 Caso o candidato não consiga realizar a baliza corretamente, estará automaticamente eliminado do concurso público, interrompendo a prova prática imediatamente.

10.9 A prova prática para o cargo de **Motorista** consistirá em exame de direção veicular a ser realizado em Caminhão Basculante Mercedez Benz/Atron 2729 K 6x4, ano 2014, trucado, na qual serão avaliados os seguintes pontos:

I) Verificação dos acessórios do veículo;

II Cuidados básicos preventivos para utilização do veículo;

III) Habilidade na condução do veículo.

10.9.1 Os critérios I e II acima mencionados terão a validade de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, enquanto o critério III terá a validade de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, resultando no total máximo de 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraída a somatória dos pontos perdidos, relativos às faltas cometidas durante a realização da prova.

10.9.2 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - Σ PP), sendo "Σ PP" o somatório dos pontos perdidos, conforme avaliação dos examinadores durante a realização da prova prática, com o devido registro imediato dos pontos perdidos nas fichas de avaliação dos candidatos.

10.10 Para os candidatos ao cargo de **Motorista** serão consideradas situações gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

a) avançar a via preferencial ou parada obrigatória;

b) exceder a velocidade regulamentada para a via;

c) provocar acidente durante a realização da prova;

d) usar contramão de direção;

e) não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo.

10.11 A prova prática para o cargo de **Operador de Máquina e Operador de Máquina Agrícola** consistirá em realização de tarefas atinentes às funções do cargo, na presença de avaliadores.

10.12 Os candidatos ao cargo de **Operador de Máquina e Operador de Máquina Agrícola** deverão realizar a prova prática na Retro Escavadeira JCB, ano 2012 e Trator Agrícola marca New Holland, modelo 7630TR, ano 2014, sendo cada prova prática direcionada para o conhecimento e/ou prática exigidas para a condução da referida máquina.

10.13 Serão avaliados os seguintes pontos na realização da prova prática:

I - Verificação dos acessórios do equipamento/máquina;

II - Verificação preventiva para operação do equipamento/máquina;

III - Habilidade na operação do equipamento/máquina;

IV - Habilidade e cuidados básicos na condução do equipamento/máquina.

10.14 Cada critério acima mencionado terá a validade de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, resultando no total máximo de 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraída a somatória dos pontos perdidos, relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, conforme avaliação dos examinadores que farão o devido registro dos pontos perdidos nas fichas de avaliação dos candidatos.

10.15 Serão consideradas situações gravíssimas para o cargo de **Operador de Máquina e Operador de Máquina Agrícola**, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

a) Provocar acidente durante a realização da prova;

b) Tombar a máquina/trator;

c) Permanecer por mais de 10 minutos sem movimentar a máquina/trator;

d) Não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo;
e) Não realizar a tarefa no tempo máximo previsto em edital.
10.16 Caso o candidato não demonstre condições de conduzir o veículo por motivo de alterações físicas ou psicológicas, demonstrando insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, a critério do avaliador, o mesmo poderá ser impedido de realizar a prova prática, ficando automaticamente eliminado do concurso público.
10.17 Será considerado aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver, **no mínimo, 50% (cinquenta por cento)** dos pontos possíveis.
10.18 O resultado da prova prática será divulgado por meio de edital específico a ser publicado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/.
10.19 Os candidatos que não forem aprovados na prova prática ou que, convocados, não as realizarem, serão excluídos do concurso.
10.20 Em caso de anulação de algum critério de avaliação, sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos participantes da prova prática.
10.21 Durante a execução da avaliação não será permitida a utilização de nenhum dispositivo eletrônico.
10.22 Ficam os candidatos cientificados que são inteiramente responsáveis pelo manuseio dos veículos/equipamentos/máquinas utilizadas na prova prática.
10.23 Nas provas que exigirem utilização de aparelhos de alto custo, Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público poderá determinar a imediata exclusão do candidato que demonstrar não possuir aptidão para a sua utilização.

11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 As classificações preliminar e final dos candidatos serão publicadas nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br Site oficial do Município, localizado no endereço eletrônico, http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/ conforme cronograma previsto no Anexo I.
11.2 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em **três** listas, por ordem decrescente da pontuação final, contendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e candidatos afrodescendentes; a segunda lista conterá somente a pontuação dos candidatos com deficiência; e a terceira lista conterá somente a pontuação dos candidatos afrodescendentes.
11.3 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e afrodescendentes, observados os percentuais reservados, as regras específicas de arredondamento e o limite máximo da reserva de vagas.
11.4 A classificação final no concurso público resultará da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente, de acordo com as seguintes fórmulas:

a) Cargos com previsão somente de prova objetiva:
NF = PO (nota máxima 100,00)
b) Cargos com previsão de prova objetiva e prova de títulos:
NF = PO + PT (nota máxima 106,50)
c) Cargos com previsão de prova objetiva e prova prática:
NF = PO + PP (nota máxima 200,00)
Sendo:
PO = NOTA DA PROVA OBJETIVA
PT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
PP = NOTA DA PROVA PRÁTICA
NF = NOTA FINAL
11.5 Em caso de igualdade na nota final do Concurso Público e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
I - tiver idade mais elevada, dentre os de idade Igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei n° 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
II - obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos da prova objetiva;
III - obtiver maior nota na prova de língua portuguesa da prova objetiva;
IV - obtiver maior nota na prova de matemática da prova objetiva;
V – obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais da prova objetiva;
VI - maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos;
11.5.2 Se aplicados os critérios supracitados ainda persistir o empate, será realizado sorteio em sessão pública, noticiado com antecedência de 03 (três) dias úteis, no site da FAUEL.
11.6 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, sendo que as notas das provas ou a nota final não sofrerão qualquer processo de arredondamento ou aproximação.

12. DOS RECURSOS

12.1 Serão admitidos recursos quanto ao:
a) indeferimento do requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição;
b) indeferimento de inscrição;
c) indeferimento da solicitação de tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva e prática;
d) indeferimento do requerimento para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência;
e) indeferimento do requerimento para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes;
f) gabarito preliminar e questões da prova objetiva;
g) resultado preliminar da prova objetiva;
h) resultado da prova de títulos;
i) resultado da prova prática;
j) resultado preliminar da classificação final.

12.2 O prazo para interposição dos recursos será de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação do referido edital, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
12.3 Os recursos devem seguir as determinações abaixo:
a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso, inclusive seus anexos (se houver);
b) ser elaborado com argumentação lógica e consistente;
c) ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
d) apresentar a fundamentação referente apenas ao ato selecionado para recurso.
12.4 Serão indeferidos os recursos:
a) que não estiverem devidamente fundamentados;
b) que não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) que forem interpostos em desacordo com o prazo e forma estabelecidos neste item;
d) que apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
e) que apresentarem qualquer forma de identificação ou sinal distintivo relativo ao candidato (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas);
f) cujo teor desrespeite a banca;
g) relativos ao preenchimento incompleto, em duplicidade ou incorreto do cartão–resposta, nem pelo motivo de resposta que apresente rasura;
h) forem interpostos de forma coletiva;
i) contra terceiros.
12.5 O recurso apresentado terá efeito devolutivo até seu julgamento, e será recebido sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
12.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes aos eventos do subitem 12.1 para interposição dos recursos, sob pena de perda do prazo recursal.
12.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 12.1, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado qualquer recurso que não seja o primeiro interposto.
12.8 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulários específicos que estarão disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br, e seguir as instruções ali contidas, devendo ser encaminhados até às 23h59min do prazo estabelecido neste edital, observado o horário oficial de Brasília – DF.
12.9 A FAUEL não se responsabilizará pelo não recebimento de recursos por falha no envio ou envio de forma incorreta.
12.10 O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão da prova objetiva quando for interpor recurso contra o gabarito preliminar, apresentando a bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.
12.11 Quando da publicação do edital com o resultado preliminar das notas da prova objetiva, o candidato poderá interpor recurso somente quanto à nota que lhe foi atribuída na referida prova, podendo para tanto requerer que lhe seja entregue cópia do seu cartão-resposta até às 12h do último dia de recurso, não podendo rediscutir o conteúdo das questões da prova nem o gabarito definitivo.
12.12 Os pontos relativos às questões objetivas que porventura forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver alteração das alternativas divulgadas pelo gabarito provisório como sendo a correta, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, divulgado após o prazo recursal.
12.13 Os recursos da prova objetiva serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pela FAUEL.
12.14 A Banca Examinadora da FAUEL constitui a última instância administrativa para recursos afetos à sua competência, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.
12.15 Os demais recursos do subitem 12.1 que não estejam previstos no subitem 12.13 serão dirigidos à Comissão Especial do Concurso, e serão julgados pela mesma.
12.16 A Comissão Especial do Concurso e Banca Examinadora da FAUEL, após análise dos pedidos, publicará o resultado através de edital a ser divulgado por meio dos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, Site oficial do Município, localizado no endereço eletrônico, http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/.
12.16.1 Somente serão divulgadas as respostas dos recursos contra o gabarito preliminar das questões da prova objetiva que forem considerados DEFERIDOS.
12.16.1.1 A publicação se dará no endereço eletrônico www.fauel.org.br, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do gabarito oficial definitivo.
12.17 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Caso o candidato queira ter conhecimento das mesmas deverá solicitar por via eletrônica à FAUEL, pelo e-mail **concursorbdi@fauel.org.br**, com a correta identificação do candidato, cargo público, número de inscrição, evento recorrido e Concurso Público a que se refere.
12.18 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1 Após a realização do Concurso Público e durante seu prazo de validade, o Município de Rio Branco do Ivaí convocará os candidatos classificados no limite de vagas para assumirem o cargo para o qual concorreram e para o qual se classificaram, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração Municipal.
13.1.1 Para o candidato classificado dentro do cadastro de reserva previsto no subitem 2.1, a classificação final gera apenas a expectativa de direito à nomeação.
13.2 A nomeação dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação constante do resultado final.
13.3 Os editais relativos às convocações serão publicados no Site oficial do Município, localizado no endereço eletrônico, http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/ , que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, podendo, a critério da Administração Municipal, ser feito contato telefônico, e-mail ou ainda pessoalmente.
13.3.1 Ao ser convocado, o candidato poderá, por uma única vez, solicitar sua reclassificação para o último lugar.
13.4 Será considerado inabilitado no certame, perdendo o direito à nomeação, o candidato que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, não comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí para dar início ao processo de admissão, munido dos documentos necessários para a contratação.
13.5 O candidato convocado deverá submeter-se a processo admissional, a ser instaurado pela Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí.
13.6 **-** O processo admissional a ser instaurado pela Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí observará o seguinte:

14. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO

I- Uma vez convocados, os candidatos serão informados sobre quais os exames deverão realizar e a data final para entrega dos mesmos no referido setor;
II- Realizados os exames, o candidato deverá informar a Área de Recursos Humanos que fará o agendamento de consulta para a avaliação médica;
III- A Área de recursos Humanos informará o candidato da data e horário da consulta, dando-lhe ciência.
13.7 O processo admissional tem por objetivo avaliar o estado de saúde física e mental do candidato, o qual deverá apresentar capacidade laborativa para o desempenho do cargo a ser exercido.
13.8 Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar no prazo da convocação os exames médicos e laboratoriais previstos no Edital de Convocação deste Edital, para todos os cargos:
a) Hemograma completo;
b) Glicemia;
c) Sumário de urina;

d) Parasitológico de fezes;
13.9 Os candidatos convocados para Exame Médico Admissional deverão comparecer aos locais previamente indicados pelo Município, para avaliação médica.
13.10 Se na análise do exame clínico, dos exames laboratoriais e complementares, e da ficha médica for evidenciada alguma alteração clínica, o profissional de saúde deverá determinar se a mesma é:
I- compatível ou não com o cargo a ser assumido;
II- potencializada com as atividades a serem desenvolvidas conforme atribuições do cargo ou atividades rotineiras;
III- capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
IV- potencialmente incapacitante em curto, médio ou longo prazo.
13.11 Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no item anterior, o candidato será considerado inapto ao exercício do cargo.
13.12 Os exames médicos, laboratoriais e complementares mencionados deverão ser realizados às expensas do candidato e neles deverão constar o nome completo, que deverá ser conferido quando da avaliação médica.
13.13 Em todos os exames médicos, laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade deste a inobservância ou a omissão do referido número.
13.14 Os exames médicos, laboratoriais e complementares terão validade de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação médica.
14.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal do Município de Rio Branco do Ivaí:
I - A nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei federal;
II - O gozo dos direitos políticos;
III - Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
IV - O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
V - A idade mínima de 18 (dezoito) anos e a máxima imediatamente inferior à prevista para aposentadoria compulsória;
VI - Possuir habilitação legal para o exercício do cargo;
VII - Não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos;
VIII – Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital;
IX – Não-exercício ou não-aposentadoria em cargo ou cargo público não-acumuláveis;
X – Apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da Administração Municipal, bem como, quando o cargo exigir, o registro no conselho profissional competente;
XI – Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, constatada mediante laudo pericial realizado pela equipe médica do Município, conforme regulamentação específica;
XII – Demais exigências e documentos contidos neste Edital.
14.2 O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
d) Cartão do NIS (PIS/PASEP);
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
k) Cartão de vacina atualizado e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
p) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
q) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício dos cargos conforme subitem 2.1, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;

r) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
s) Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver.
14.2.1 Os atestados apresentados deverão estar dentro do período de validade da convocação.
14.2.2 Além dos documentos listados, o Município poderá, à época da admissão e em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo desclassificado o candidato que não os apresentar.
14.3 A posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossando.
14.3.1 Só poderá tomar posse aquele que, por junta médica oficial, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, que ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação oficial do ato de convocação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante requerimento do interessado, com justificativa.
14.3.2 A posse poderá dar-se mediante procuração específica, por instrumento público.
14.3.3 Não se efetivando a posse, por culpa do nomeado, dentro dos prazos previstos neste subitem, tornar-se-á sem efeito a nomeação.
14.4 Será excluído do concurso público o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo e/ou recusar a nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício no prazo de 03 (três) dias a contar da data da posse.
14.4.1 Além da comprovação dos requisitos especificados no edital, ao candidato poderá ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários, por força de disposição legal de edição superveniente ou visando esclarecer situação de fato constatada com a apresentação da documentação pelo candidato.

14.5 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a nomeação do candidato e exercício do cargo e, automática e consequentemente, implicará a sua eliminação do concurso público e a nulidade da aprovação e classificação, e consequente perda dos efeitos dela decorrentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a contratação, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido previamente o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Concurso Público, desde que verificada, por qualquer meio, a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, constatado por meio eletrônico, visual, grafológico ou outro, o que implicará na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais.

15.1.1 Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será submetido ao competente processo administrativo disciplinar pela Administração Municipal, na forma da legislação municipal em vigor.

15.2 Qualquer candidato poderá apresentar reclamação, a FAUEL sobre irregularidades ocorridas no processamento do Concurso Público ou em qualquer de suas provas constitutivas, sempre que se configurar desrespeito à Lei ou às normas constantes no Edital.

15.2.1 O prazo para interposição de reclamação será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do primeiro dia útil, imediatamente posterior ao término das provas.

15.2.2 Não serão apreciadas as reclamações que forem oferecidas em termos inconvenientes ou que não apontarem com precisão e clareza os fatos e circunstâncias que as justifiquem, ou que permitam sua pronta apuração.

15.2.3 Se ficar comprovada a existência de vícios ou irregularidades graves e insanáveis, nos termos da Lei ou deste Edital de abertura do Concurso Público, a prova mencionada na reclamação será anulada parcial ou totalmente, promovendo-se a punição dos responsáveis, na forma da Lei.

15.3 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do Concurso Público.

15.4 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à FAUEL, ou relatar fatos ocorridos durante a realização do mesmo, por meio do endereço eletrônico **concursorbdi@fauel.org.br** ou pelo telefone (43) 3321-3262, sendo o horário de atendimento, das 08h às 12h e das 13h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados.

15.4.1 Os candidatos não serão informados por telefone ou correio eletrônico a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, assim como das convocações. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste edital.

15.5 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

15.6 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FAUEL tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

15.7 Somente será objeto de avaliação as alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do Anexo III deste edital.

15.8 As datas de divulgação e resultados poderão sofrer modificações mediante prévia comunicação a ser feita pela FAUEL e Município de Rio Branco do Ivaí, por meio de publicação nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, Site oficial do Município, localizado no endereço eletrônico, http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/.

15.9 A FAUEL e Município de Rio Branco do Ivaí se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso Público ou posteriormente, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

15.10 O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FAUEL ou pelo Município de Rio Branco do Ivaí a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha a ocorrer.

15.11 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado oportunamente divulgado pela FAUEL e Município de Rio Branco do Ivaí, nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, Site oficial do Município, localizado no endereço eletrônico, http://www.riobrancodoivai.pr.gov.br/.

15.12 Não serão fornecidos certidões, atestados ou certificados relativos à habilitação, classificação ou notas em Concurso Público, valendo, para qualquer fim, a publicação do resultado no Órgão Oficial do Município.

15.13 Os casos omissos serão deliberados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL, pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público e Área de Recursos Humanos do Município, em conjunto com a Procuradoria Jurídica Municipal de Rio Branco do Ivaí.

15.14 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço da FAUEL ou para o e-mail **concursorbdi@fauel.org.br**, anexando documentos que comprovem tal alteração e documento oficial com foto, com expressa referência ao Concurso Público, cargo público e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados, e, após esta data, presencialmente junto à Prefeitura Municipal localizada na Avenida Rio Branco nº. 500, Bairro Centro, CEP: 86.848-000, Rio Branco do Ivaí -PR. Horário de funcionamento: 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Área de Recursos Humanos.

15.14.1 A não atualização a que se refere o subitem anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FAUEL e Município de Rio Branco do Ivaí.

15.15 A FAUEL e Município de Rio Branco do Ivaí, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado; b) endereço residencial desatualizado; c) endereço residencial de difícil acesso; d) correspondência devolvida pela Executora de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas; e) correspondência recebida por terceiros.

15.16 Constituem partes integrantes deste Edital os Anexos I a III.

15.17 Decorrido o prazo de 06 (seis) meses, contados do término da validade ou prescrição do Concurso Público, poderão ser eliminadas as provas e o material inservível a ele relativos.

15.18 Após a homologação do resultado final os candidatos poderão acompanhar o andamento das convocações no endereço eletrônico Site do Município.

Rio Branco do Ivaí, 22 de setembro de 2023

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
TODOS OS CARGOS	
Publicação do edital de abertura	22/09/2023
Prazo para impugnação do edital	25/09 a 29/09/2023
Recebimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	02/10 e 03/10/2023
Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	09/10/2023
Prazo para recurso da isenção da taxa de inscrição	10/10 e 11/10/2023
Resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	23/10/2023
Período de inscrições	**04/10 a 09/11/2023**
Data limite para envio da documentação dos candidatos com deficiência e requerimento de tratamento diferenciado	09/11/2023
Data final para pagamento das inscrições	10/11/2023
Homologação preliminar das inscrições, resultado dos pedidos de tratamento diferenciado e da lista dos candidatos considerados deficientes	20/11/2023
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição; indeferimento de vagas aos candidatos com deficiência e tratamento diferenciado	21/11 e 22/11/2023
Resultado dos recursos e homologação definitiva das inscrições	01/12/2023
Ensalamento	01/12/2023
Prova objetiva	**10/12/2023**
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	11/12/2023
Prazo para recurso do gabarito preliminar da prova objetiva	12/12 e 13/12/2023
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva e Gabarito Definitivo	19/01/2024
Prazo para recurso das notas preliminares da prova objetiva	22/01 e 23/01/2024
Divulgação das notas definitivas da prova objetiva e convocação para Prova Prática e convocação para entrega de títulos	30/01/2024
Entrega de Títulos	**01/02 e 02/02/2024**
Prova Prática	**04/02/2024**
Divulgação das notas preliminares da prova prática e de títulos	16/02/2024
Prazo para recurso das notas preliminares da prova prática e de títulos	19/02 e 20/02/2024
Divulgação das notas definitivas da prova prática e de títulos e classificação final preliminar.	28/02/2024
Prazo para recurso da classificação final preliminar	29/02 e 01/03/2024
Divulgação da Classificação definitiva e homologação do resultado final	**08/03/2024**

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

ADVOGADO

Atuar em qualquer foro ou instância, em nome do Município, do chefe do poder executivo e da Fazenda Pública Municipal, nos feitos em que estes façam parte; Prestar assessoramento jurídico às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos de interesse da Administração Pública, através de pesquisa da legislação, jurisprudência, doutrina e demais dispositivos legais; Emitir pareceres singulares ou relatar pareceres coletivos; Estudar e minutar leis, decretos, portarias, contratos, termos de compromissos e responsabilidade, convênios, escrituras e outros atos; Interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas; Efetuar cobrança judicial da dívida ativa; Promover desapropriações, de forma amigável ou judicial; Assistir o Município nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas; Estudar os processos de transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município, examinando toda a documentação concernente a transação; Exarar pareceres em contratos, licitações, convênios, sindicâncias e em solicitações das secretarias; Acompanhar as ações judiciais ordinárias, sumaríssimas, trabalhistas, mandados de segurança, recursos em geral, petições em processos e audiências; Elaborar informações em mandados de segurança promovidos contra atos da Administração Pública Municipal; Responsabilizar-se por equipes auxiliares, necessárias a execução das atividades próprias do cargo; Prestar atendimento aos contribuintes; Executar outras tarefas correlatas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Fazer visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco a família; Estimular continuamente a organização comunitária; Participar da vida da comunidade principalmente através das organizações, estimulando a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população; Fortalecer elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade, necessidades e dinâmica social da comunidade; Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde; Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos; Cadastrar todas as famílias da sua área de abrangência, através de visitas domiciliares; Atuar integrando as instituições governamentais e não governamentais e grupos de associações da comunidade; Executar dentro do seu nível de competência ações e atividades básicas de saúde; Efetuar o acompanhamento de gestantes; Incentivar o aleitamento materno; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança; Garantir o cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias; Efetuar controle das doenças diarreicas; Efetuar controle da infecção Respiratória Aguda; Prestar orientação quanto a alternativas alimentares; Promover ações de saneamento e melhoria do meio ambiente; Efetuar visitas domiciliares para levantamento de dados sociais conforme solicitação superior; Agendar consultas, tratamento e exames, bem como chamar e encaminhar pacientes; Efetuar registro de coleta de material para exames laboratoriais; Atender ao público (direto, ou por telefone), prestando informações solicitadas; Auxiliar em rotinas administrativas que envolvam o atendimento a pacientes; Orientar, encaminhar e controlar visitantes; Executar outras tarefas correlatas.

AGENTE DE ENDEMIAS

Realizar pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índices; Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de vetores, (Aedes Aegypti e Aedes Albopictus) em imóveis; Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; Executar tratamento focal em recipientes que não podem ser eliminados; Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores; Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; Palestrar em escolas e outros seguimentos; Dedetizar para combater a Dengue e outros insetos; Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de doenças endêmicas: Registrar as informações referentes ás atividades executadas em formulários específicos para direcionar ações públicas na área; Repassar as informações coletadas no trabalho de campo para seu supervisor; Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Participar de estudos de aplicação da legislação, projetos, eventos e pesquisas, preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos; Auxiliar no preparo de projetos, laudos, pareceres, estudos de anteprojeto e relatórios em geral; Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho; Efetuar levantamentos estatísticos diversos e preparar relatórios variados, de acordo com a sua especialidade; Colaborar na elaboração dos planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços e boletins; Estudar e informar processos que tratam de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes (parecer, despachos, etc.) que se fizerem necessários; Redigir, revisar, digitar e encaminhar documentos diversos; Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadores de textos, terminais de vídeo e outros; Emitir listagens e relatórios quando necessário; Elaborar, analisar e atualizar tabelas, quadros demonstrativos e outros documentos; Preparar minutas de informações em processos, fazendo levantamentos, efetuando cálculos, emitindo certidões, preenchendo formulários, etc., submetendo-as a apreciação superior; Auxiliar o controle da movimentação de documentos do seu local de trabalho, fazendo classificação, organização, arquivamento e preservação dos mesmos; Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE DENTISTA

Ligar e desligar aparelhos e equipamentos; agendar pacientes; preencher e anotar fichas clínicas; Auxiliar no atendimento ao paciente; Efetuar o preparo de bandeja e mesas; Realizar controle de placa e escovação supervisionada; Participar de atividades de educação e promoção a saúde; Fazer a esterilização, desinfecção e limpeza de todos os instrumentais e equipamentos odontológicos; Preparar os pacientes para atendimento; Instrumentar o Odontólogo e o Técnico de Higiene Dental junto a cadeira operatória; Manipular substâncias restauradoras e outros componentes químicos; Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos, instrumentais e materiais odontológicos existentes; Revelar e montar radiografias intra-orais; Selecionar moldeiras; Realizar a profilaxia; Preencher relatórios das atividades de serviços prestados; Organizar arquivos e fichários;

Manter o controle e pedido de estoque de todos materiais e instrumentais odontológicos; Orientar os pacientes sobre a higiene bucal; Manter a ordem e a limpeza do ambiente de trabalho; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos; Remover suturas; Fornecer dados para levantamentos estatísticos; Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO

Executara limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar serviços de jardinagem, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, arvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar os jardins; Cultivar e colher, em época própria, os produtos, através de tratamentos primários; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Executar tarefas inerentes ao serviço de copa como preparo de lanches, refeições, café, chá e outros; Servir as pessoas e conservar limpo o local de trabalho procedendo a limpeza e arrumação; Lavar copos, xícaras, coador e demais utensílios utilizados na cozinha; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; Executar serviços de lavagem, secagem e passagem de roupas operando a máquina ou o ferro de passar conforme sua especificação; Executar as atividades em conformidade com o planejamento definido pelo setor competente, como serviços de berçário, alimentação especificada conforme dietas estabelecidas; Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO

Atuar como trabalhador braçal, abrindo valas para finalidades definidas, montando e desmontando andaimes, transportando e misturando materiais de construção civil, conservação de estradas, auxiliando em serviços de sinalização, preparando solos para plantio, etc.; Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Executar atividades de capinação e retirada de mato; Transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos; Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios e outros; Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, arvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos; Aparar grama, limpar e conservar jardins; Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Cultivar e colher, em época própria, os produtos, através de tratamentos primários; Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; Escavar valas e fossas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Efetuar a limpeza de galerias e bocas de lobo; Executar atividades referentes a captura de animais, encaminhando- os aos locais pré-determinados; Informar equipes auxiliares e / ou realizar individualmente as tarefas que lhe forem confiadas; Manter limpo e arrumado o local de trabalho e zelar pelas ferramentas e equipamentos colocados a sua disposição; Respeitar as normas de segurança e higiene no trabalho;

Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição; Executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade ou a critério de seu superior.

ASSISTENTE SOCIAL

Efetuar levantamentos de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais; Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; Elaborar ou participar na elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene e saneamento; Planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais visando a implantação, manutenção e ampliação de serviços na área de desenvolvimento comunitário; Realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o conhecimento das características da comunidade, para que os programas de ações das unidades de saúde correspondam às reais necessidades da população; Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; Possibilitar condições que permitam a representação popular junto às unidades de saúde, objetivando a participação comunitária; Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; Prestar assistência no âmbito social a indivíduos e famílias carentes, identificando suas necessidades, efetuando estudos de casos, preparando-os e encaminhando-os às entidades competentes para atendimento; Manter contato com entidades e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos para a população, encaminhando para atendimento; Assessorar tecnicamente entidades assistências, orientando-as através de treinamentos específicos, técnicas comunitárias e noções básicas de alimentação, higiene e saúde; Participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos para a sistematização da saúde e do bem estar social; Elaborar e organizar dados para o sistema de informação, emitindo relatórios de atividades, promovendo análise das situações verificadas e sugerindo procedimentos que visem a maximização da saúde e do bem estar social; Democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis na comunidade, e encaminhar os usuários à entidades assistências do município e região; Garantir o atendimento integral do SUS nos serviços de saúde que o município não oferece, através de liberação de passagens e ambulância pelo processo de tratamento fora de domicilio; Viabilizar assistência plena ao usuário do sistema único de saúde; Prestar atendimento e assistência a servidores municipais; Executar outras tarefas correlatas.

DENTISTA/ODONTÓLOGO

Prestar serviços odontológicos a clientela realizando exame da cavidade oral procedendo, se necessário, restauração, extração de dentes irrecuperáveis, pulpotomia e pulpectomia, aplicação de selante cariostático, aplicação tópica de flúor, tomada de radiografia intra-orais, profilaxia e polimento, tartarectomia, curativos, emergências e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção da saúde oral; Promover educação sanitária na comunidade proferindo palestras enfatizando a importância da saúde oral, orientando a maneira correta de escovação, frequência e tipo de dieta e demais cuidados com a saúde bucal, visando a melhoria da saúde do indivíduo, família e comunidade; Coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas no consultório odontológico; Supervisionar o controle de material odontológico da unidade de saúde; Supervisionar e orientar a esterilização, desinfecção e limpeza dos materiais e instrumentais odontológicos; Supervisionar a manutenção e conservação de instrumentais e equipamentos odontológicos da unidade de saúde; Participar de equipe multiprofissional efetuando treinamento de pessoal auxiliar, desenvolvendo programas de saúde e participando das ações comunitárias, visando elevar os níveis de saúde da população; Administrar e prescrever medicamentos conforme a necessidade detectada; Supervisionar e elaborar relatórios de atividade dos serviços prestados; Acompanhar a evolução do tratamento anotando dados específicos em fichas individuais dos pacientes; Participar de comissões de prevenção e controle da infecção; Participar de equipes de controle e avaliação dos serviços odontológicos; Executar, supervisionar e avaliar programas educativos preventivos nas unidades de saúde; Realizar perícia odonto-administrativa e fornecer atestados, licenças e laudos, sempre que requisitado; Executar outras tarefas correlatas.

ENFERMEIRO PADRÃO

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar serviço de assistência de enfermagem na unidade; Realizar procedimento de enfermagem como: vacina, curativo, esterilização, nebulização, pré consulta, pós consulta, administração de medicamentos conforme prescrição médica, prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, visita domiciliar, coleta de material para exame de sangue, consulta de enfermagem, sondagem nas ogástrica, sondagem vesical; Manter cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar na execução e avaliação da programação de saúde e planos assistenciais de saúde, compondo equipe de planejamento a nível central e local; Participar da prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e ambulatorial inclusive como membro de comissões; Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, nos programas de vigilância epidemiológica; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar em programas e atividades de educação sanitária visando e melhoria de saúde do indivíduo, família e comunidade; Participar em programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participar na operacionalização do sistema de referência e contra referência no paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Realizar supervisão e, eventualmente, treinamento de pessoal de enfermagem; Participar na elaboração de rotinas e normas técnicas de enfermagem em consonância com as demais áreas; Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Efetuar pesquisas relacionadas à área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; Prever, prover e controlar o material da unidade de saúde; Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório, esterilização de material de enfermagem; Planejar e executar ações de vigilância epideomiológica, em conjunto com a Seção de Epidemiologia visando o controle de doenças de notificação obrigatória, morbi-mortalidade, natalidade por área de abrangência da U B S; Coordenar e supervisionar as ações relacionadas a imunobiológicos, em consonância com as normas estabelecidas, pelo PNI - Ministério da Saúde – Programa Nacional de Imunizações; Participar da equipe da vigilância sanitária, efetuando inspeções de estabelecimentos de saúde; Participar da equipe de controle e avaliação das ações e serviços de saúde, efetuando auditoria de enfermagem; Implantar, executar e acompanhar a imunização dos servidores; Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos; Participar no programa de acidente profissional com material biológico; Elaborar material didático, ministrar palestras e treinamentos relacionados à saúde, para os diversos setores do Município; Coordenar a equipe multiprofissional nas ações de controle de infecção hospitalar; Identificar os principais problemas veiculados por produtos e serviços de interesse a saúde; Executar ações de controle higiênico-sanitário em hospitais, consultórios médicos e odontológicos, ambulatoriais, centros de saúde, clínicas de terapia renal substitutiva, quimioterapia e de radiações ionizantes; Orientar hospitais na adequação das normas e padrões higiênico-sanitários vigentes, no que tange ao controle de infecção hospitalar; Executar ações de orientação para prevenção de infecções nos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde; Realizar vistorias nos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, para atendimento à reclamações e denúncias de deficiências das condições higiênico-sanitárias do local, tomando as providências cabíveis; Auxiliar na execução de rotinas de serviços da seção de vigilância sanitária de medicamentos e produtos; Executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO AGRONOMO

Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução de recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais. Organizar, programar, orientar, controlar e supervisionar as atividades relativas ao fomento agropecuário e do abastecimento no Município; Estimular e orientar a criação de hortas comunitárias; Produzir viveiros de mudas de café, frutíferas, florestais e ornamentais para atender a demanda da comunidade rural; Organizar sistema de informações básicas sobre a potencialidade da região e da força agrícola do Município; Incentivar iniciativas dos produtores rurais, principalmente os mini e os pequenos produtores; Promover a execução de cursos de treinamento técnico de natureza informativa, isoladamente ou em conjunto com órgãos e associações de classe da comunidade; Trabalhar em conjunto com outros órgãos que visam controlar a erosão hídrica e reverter o processo de degradação de recursos naturais renováveis do Município, com base em alternativas tecnológicas que aumentem a produção vegetal, a produtividade agrícola e a renda líquida do produtor de olerícolas, fazendo com que o mesmo aproveite o máximo dos recursos disponíveis em sua propriedade; Acompanhar estudos e pesquisas de campo e laboratório de forma a obter resultados adequados às condições regionais; Incentivar, organizar e promover feiras de produtores locais; Coordenar e dar assistência técnica a hortas comunitárias, nas associações de bairros, entidades, escolas e pessoas interessadas; Elaborar e orientar sobre métodos e técnicas de produção, realizando estudos e experiências, a fim de melhorar a produtividade e garantir a reprodução da fertilidade do solo, dos recursos hídricos; Elaborar projetos técnico-econômicos relativos à cultivos e criações, bem com promover sua implantação; Desenvolver novos métodos de combate a ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, bem como aprimorar os já existentes; Orientar projetos de irrigação, drenagem, adubagem e rotatividade de cultivos, para aprimorar as técnicas de tratamento do solo e exploração agrícola; Realizar vistorias e emitir laudos técnicos; Orientar funcionários que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe;

Orientar sobre política agrícola, financiamentos, condições de comercialização e condição econômica de estabelecimentos agrícolas; Orientar sobre processos associativos, cooperativos, sindicais e outras formas de organização agrícola; Promover estudos, pesquisas e ações de preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; Coordenar atividades relacionadas com o desenvolvimento e manutenção de parques, jardins e áreas verdes; Promover o desenvolvimento da arborização pública; Participar na discussão e na elaboração das proposituras de legislação ambiental, sistemática processual e ambiental, plano diretor e matérias correlatas; Analisar e emitir pareceres em processos relativos a questões ambientais no que tange a microempresas, extração de árvores, poluição, entre outras; Executar outras tarefas correlatas

ENGENHEIRO CIVIL

Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando o tipo e qualidade de materiais e equipamentos, indicando a mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de obras edificadas; Efetuar avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados, elaboração de projetos diversos da área; Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; Promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras; Acompanhar, fiscalizar, vistoriar, controlar e efetuar medições de obras que estejam sob encargo do município ou de terceiros; Analisar processos e aprovar projetos de loteamentos quanto aos seus diversos aspectos técnicos; Elaborar normas e acompanhar concorrências; Participar de discussão e na elaboração das proposituras de legislação de edificações, urbanismo e plano diretor; Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras; Supervisionar a compra de materiais e equipamentos, visando a otimização de custos, bem como verificar se o material recebido atende as especificações de qualidade; Supervisionar a qualidade dos materiais empregados pelas empreiteiras em obras do município; Emitir e/ou elaborar laudos técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia; Efetuar avaliações de imóveis para fins de desapropriação; Elaborar projetos de sinalização; Coordenar estudos das características de tráfego; Coordenar operações para controle do tráfego, tais como: regulamentação das leis municipais e do código de transito, medidas de controle de tráfego com a elaboração de projetos de sinalização; Executar atividades de elaboração de requisitos técnicos básicos para aquisição e aplicação de materiais para sinalização; Efetuar vistorias, fiscalização e acompanhamento da implantação de sinalização; Executar outras tarefas correlatas.

FARMACÊUTICO

Estabelecer critérios de prioridade no âmbito da assistência farmacêutica local, visando ajustes na alocação de recursos financeiros; Participar da formulação e da reformulação da política municipal de medicamentos, em concordância com a política municipal de saúde e com a política nacional de medicamentos; Contribuir com o planejamento na seleção de medicamentos essenciais a nível municipal (padronização), de acordo com o perfil

epidemiológico e econômico da região, incluindo se possível, as formas alternativas de terapia; Verificar e orientar, na farmácia municipal as condições de armazenamento, controle de qualidade (prazo e validade, embalagem, modificação no aspecto físico, etc.), estoque, distribuição e dispensa dos medicamentos; Realizar controle de estoque periodicamente; Dispensar ou coordenara dispensação dos medicamentos controlados, verificando a prescrição quanto à indicação, posologia, contraindicação, interação medicamentosa e duração do tratamento, orientando o paciente quanto ao uso de medicamentos, posologia, conservação, efeitos colaterais e interações medicamentosas possíveis; Manter especificamente sob sua guarda e prestar contas à vigilância sanitária, de acordo com a lei, quanto à entrada e saída de medicamentos de controle especial; Observar e zelar pelo cumprimento das normas de conduta e protocolos oficiais emitidos pela secretaria municipal de saúde; Realizar procedimentos de fármaco vigilância, na modalidade de vigilância em saúde, acompanhando o paciente durante o tratamento; Acompanhar o tratamento de doenças transmissíveis como dsts, tuberculose, hanseníase e outras que o município desenvolva através de ações específicas; Efetuar o controle de entorpecentes e produtos equiparados, anotando em mapas, guias, livros, segundo receituários devidamente preenchidos para atender dispositivos legais; Assessorar a equipe local de saúde e orientar a população nas questões referentes ao uso de medicamentos, antissépticos, esterilizantes, saneantes, detergentes e similares; Participar de treinamentos da equipe de saúde, sempre que solicitado; Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso; Realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas por sua chefia imediato.

FISIOTERAPEUTA

Prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde. Avaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas; Recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico; Acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa, se necessário; Programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção e desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, bem como para a preparação e condicionamento pré e pós- parto; Requisitar exames complementares, quando necessário; Orientar familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar; Participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas; Indiciar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes; Manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica; Interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico; Programar e/ou orientar atividades terapêuticas, relaxamento, jogos, exercícios e outros para promover a recuperação e integração social dos pacientes; Orientar as equipes auxiliares e/ou pacientes sobre o tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas; Executar outras tarefas correlatas.

FONOAUDIÓLOGO

Prestar assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes. Efetuar estudo de caso, avaliando as deficiências ligadas à comunicação oral e escrita do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; Estabelecer plano de treinamento ou terapêutico, com base no prognóstico, determinando exercícios fonoarticulatórios, de respiração, motores, etc.; Programar, desenvolver e/ou supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras para reeducar e/ou reabilitar o paciente; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, empregando técnicas de avaliação específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar; Efetuar a avaliação audiológica procedendo a indicação de aparelho auditivo, se necessário; Avaliar pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; Encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes; Desenvolver um trabalho preventivo e curativo às crianças e adultos que apresentarem problemas fonoaudiológicos, contribuindo para a melhoria e/ou recuperação; Treinar e supervisionar equipes auxiliares ou elementos da escola para que atuem em casos fonoaudiológicos onde a atuação direta do profissional não for necessária; Executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário; Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnostica tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso; Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos; Realizar avaliação periódica dos serviços prestados; Participar dos trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral (programas de vigilância epidemiológica); Opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco; Participar da operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade; Efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; Participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes, que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos; Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade de pacientes, verificando suas condições de saúde, emitindo laudos para admissão de servidores, concessão de licenças, aposentadorias, readaptações, emissão de carteiras e atestados de sanidade física e mental; Efetuar exames pré-admissionais, realizando o exame clínico, interpretando resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividades, para permitir a seleção do trabalhador de acordo com as atividades que executará; Executar exames periódicos de todos os servidores ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou doenças profissionais, fazendo exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar continuidade operacional e a produtividade; Efetuar tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapia adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; Avaliar em conjunto com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; Participar em conjunto com outros profissionais, da elaboração e execução de programa de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação de mão de obra; Planejar e executar programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional; Participar de atividades de

prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas para reduzir as ocorrências de acidentes de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO VETERINÁRIO
Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais; Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia; Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc. Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais; Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; Realizar eutanásia e necropsia animal; Participar de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

MECÂNICO
Efetuar a manutenção preventiva de motores, fazendo revisões nos veículos, máquinas e equipamentos na parte mecânica, a fim de verificar desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento; Examinar o veículo ou equipamento rodoviário, inspecionando-os para detectar os defeitos e anormalidades de funcionamento dos mesmos; Efetuar o desmonte e a limpeza do conjunto ou dos componentes avariados, utilizando ferramentas e procedimentos apropriados; Procurar localizar, em todos os consertos, a causa dos defeitos apresentados; Proceder à distribuição e ajuste de peças defeituosas, utilizando ferramentas, instrumentos de medição e de controle e outros equipamentos, de conformidade com técnicas recomendadas; Fazer a montagem do conjunto mecânico, substituindo peças ou sanando defeitos, utilizando ferramentas, instrumentos e procedimentos técnicos apropriados; Testar o serviço executado, colocando o veículo ou máquinas rodoviárias em funcionamento e dirigindo-os, se for o caso, para comprovar o seu resultado; Deslocar-se, quando necessário e mediante solicitação da chefia, para realizar manutenção corretiva em veículos da frota do Município; Ter conhecimento do sistema hidráulico, conversor e torque; Efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes dos veículos, máquinas e equipamentos; Ter conhecimento de sistema pneumático e hidráulico; Ter conhecimento de sistema com ignição e injeção eletrônica; Zelar por materiais, ferramentas e equipamentos, providenciando limpeza, conserto, manutenção, substituição e devolução; Executar outras tarefas correlatas.

MOTORISTA
Conduzir veículo motorizado, obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicadas e demais normas da lei de trânsito; Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização; Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, providenciando o abastecimento de combustíveis, lubrificação se necessário, observando níveis de água e de óleo, efetuando trocas, segundo recomendações técnicas, calibragem dos pneus, limpeza, checagem do sistema elétrico, etc.; Comunicar ao superior imediato quaisquer anormalidades observadas no veículo, não transitando com o mesmo sem que elas sejam sanadas; Fazer pequenos reparos de emergência, preservadas as condições de segurança do veículo; Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; Executar o serviço de transporte que lhe for atribuído e, no caso de materiais, encarregar-se de sua carga e descarga; Operar, eventualmente, rádio transceptor; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Executar outras tarefas correlatas.

NUTRICIONISTA
Visitar as escolas, hospitais, postos de saúde e creches municipais, para avaliar o perfil nutricional das crianças; Elaborar ficha técnica com necessidades nutricionais específicas para cada idade ou grupo; Elaborar cardápio visando o atendimento das necessidades nutricionais específicas; Desenvolver técnicas na preparação dos alimentos que assegurem a manutenção das suas características nutricionais; Verificar a qualidade dos insumos utilizados na preparação das receitas; Assegurar a higiene e o cuidado na preparação das refeições; Planejar a pauta de compra de gêneros alimentícios, necessários à composição dos cardápios; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; Assegurar a execução dos cardápios e armazenamento dos produtos, conforme as orientações técnicas do programa de merenda escolar, através de cursos ofertados; Solicitar a compra de alimentos, materiais e utensílios de cozinha; Coordenar o trabalho das cozinheiras; Supervisionar e promover auto inspeção nas rotinas operacionais da preparação das refeições; Verificar a aceitação do cardápio e colher sugestões dos alunos para melhoria; Inspecionar equipamentos, instalações e utensílios utilizados na preparação dos alimentos providenciando a substituição ou reparo necessários; Realizar outras atividades correlatas ao cargo ou quando requeridas por sua chefia imediata.

OFICIAL ADMINISTRATIVO
Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações; Orientar e proceder tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários; Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação; Elaborar e digitar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros; Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, material bibliográfico e outros documentos; Codificar dados, documentos e outras informações e proceder a indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros; Efetuar cálculos e conferências numéricas; Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros; Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros; Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão; Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos; Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações; Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros; Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros; Emitir relatórios, quando necessário; Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações; Efetuar quando solicitado fiscalização e fechamento de registro de ponto; Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS
Operar máquinas e equipamentos pesados, providos ou não de implementos, para realização de terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terra, cultivo de solos e outros; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar e descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais similares; Efetuar a remoção de terras ou outros materiais, empilhando- os em caminhões para serem transportados; Relatar em impresso próprio, os serviços executados pela máquina, para efeitos de controle; Abastecer os

dispositivos da máquina com produtos ou outras substâncias para distribuição no solo durante as operações; Controlar o consumo de combustível e lubrificante, para levantamento do custo do serviço, bem como para a manutenção adequada da máquina; Zelar pela conservação da máquina, informando quando detectar falhas e solicitando sua manutenção; Efetuar o abastecimento da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos para assegurar seu bom funcionamento durante a execução do serviço; Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Operar máquinas agrícolas, tratores e outros para serviço de carregamento e descarregamento de material, roçadas de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão para a acoplagem dos implementos; engatar as peças aos sistema mecanizado, acionando os dispositivos do veículo para a execução dos serviços a que se destina; fazer a manutenção dos equipamentos e implementos utilizados, abastecendo o veículo, limpando e lubrificando seus componentes, para conservá-los em condições de uso; verificar periodicamente, nível de óleo, água de bateria, água do radiador, calibragem de pneus, sistemas elétrico e de freio, comunicando ao departamento competente as irregularidades verificadas; conduzir o equipamento em velocidade compatível com o local e em odediência às normas de transito vigentes; efetuar pequenos reparos, utilizando ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências; recolher o equipamento ao pátio ao final de cada jornada de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR DE MAGISTÉRIO

Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino; elaborar seu Plano de Trabalho Docente; Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino; Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sócio- cultural; Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem; Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata; Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades Docentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações do Departamento Municipal de Educação; Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis na instituição de ensino; Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo; dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de programas a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino; Comparecer a instituição de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Participar da avaliação institucional, conforme orientação do Departamento Municipal de Educação; Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais para o ensino de História Afro -Brasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PROFESSOR DE ARTE

Ministrar aulas propondo uma educação integrada, em que as diferentes linguagens e formas de expressão artística possibilitem a formação de educandos críticos esteticamente e culturalmente, oportunizar experiências que desenvolvam a criatividade e sensibilidade através do olhar artístico; Formar cidadãos para participarem ativamente como interpretes, ouvintes, compositores, e improvisadores dentro e fora de sala de aula. Oferecer condições para uma apreciação rica e ampla que aprenda a valorizar os momentos importantes em que a arte se inscreve no tempo e na história; Desenvolver exercícios, ensinar técnicas; Desenvolver oficinas na aérea; Criar personagens e suas histórias, fazendo dramatizações utilizando diferentes linguagens, levando o aluno a apreciar criações artísticas, percebendo linhas, formas, volume, texturas e cores; Trabalhar a arte cênica e outros tipos de manifestação cultural, propiciar a integração de cada indivíduo dentro do contexto em que vive valorizando assim a cultura regional, trazendo-a para manifestações e exposições artísticas; Usar a música e a dança como forma de manifestação, dramatização para o desenvolvimento artístico de cada indivíduo no coletivo, vivenciando– os com movimentos, criando cenários e adereços; Criar espaços para brincadeiras; brincar com os educandos; modelar massas e argila; colar e recortar materiais; desenhar; pintar; escrever letras e números; Fazer rodas de conversa e também cantigas de rodas, estabelecer regras: limites e possibilidades para os educandos dentro do espaço escolar; apresentar as regras da Unidade Escolar e do Centro; elaborar e executar atividades onde envolvam a psicomotricidade, com vistas ao desenvolvimento da capacidade motora do educando; planejar e executar atividades que possibilitem o desenvolvimento da afetividade, auto estima e confiança; planejar e executar atividades que possibilitem o desenvolvimento intelectual: pensamento e linguagem; trabalhar potencialidades e dificuldades dos educandos; explicar adequadamente as atividades propostas; orientar a execução de atividades artísticas; planejar e orientar a execução de atividades com jogos e/ou brincadeiras e brinquedos; orientar a execução de atividades de desenho e pinturas; orientar o manuseio de materiais: lápis, borracha, tesoura, tintas...; ler textos literários: narrativos e poemas/poesias; elaborar histórias com os educandos, fazendo o papel de escriba; mostrar filmes, fazendo os comentários adequados; organizar e administrar uma biblioteca circulante; elaborar e executar diferentes atividades com textos informativos; orientar e intermediar, conduzindo os diversos momentos de ensino aprendizagem; Solicitar material pedagógico com antecedência; confeccionar material; Organizar espaços em geral, a sala de aula, o material pedagógico, as pastas de atividades dos educandos, os eventos curriculares no Centro/Escola e em outros espaços, os eventos extracurriculares; conferir cadastro dos educandos; tomar conhecimento do calendário escolar; Reunir-se com a Coordenação, Orientação e Direção para tratar de assuntos pertinentes ao trabalho; Participar de reuniões com demais profissionais do Centro/Escola; Apresentar e discutir o plano de aula com a Coordenação Pedagógica, Orientação e Direção; Manter o diário de classe atualizado;

Discutir resultados de Projetos executados; Preencher fichas de avaliação; Elaborar relatórios; encaminhar educandos para outros profissionais; Participar da Associação de Pais, Mestres e Funcionários e de Conselhos; Estabelecer vínculos com os educandos e a Escola; Demonstrar criatividade, paciência, senso de organização, afetividade, versatilidade, sensibilidade, autocontrole e capacidade de observação; Atualizar-se; contornar situações adversas; trabalhar em equipe; interagir com a comunidade; Participar de eventos de qualificação profissional; Servir como referencial de conduta; Demonstrar capacidade de observação; assegurar no âmbito escolar a não ocorrência de tratamento discriminatório de cor, sexo, religião e classe social; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Desenvolver exercícios, ensinar técnicas; Desenvolver oficinas na aérea; Organizar jogos, atividades físicas, atividades lúdicas; Ministrar aulas que estejam em consonância com o plano curricular da escola; desenvolver atividades físicas e práticas corporais onde os estudantes possam desenvolver suas capacidades motoras, afetivas, auto estima e confiança, desenvolvimento intelectual, pensamento, linguagem e vínculo com os educandos e a escola; Trabalhar as potencialidades e dificuldades dos estudantes; orientar as execuções dos movimentos corporais, atividades esportivas, dança, jogos, ginástica, lutas, brincadeiras, dinâmicas, coordenação motora; estabelecer regras de convívio e cuidado com equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, ambientes externos e internos da escola, casa, meio ambiente; Organizar registros de observações dos alunos, participar de reuniões, conselho de classe; atividades extraclasse, atender as solicitações da escola referentes à sua ação docente; Contemplar o aprendizado das técnicas, táticas e regras básicas das modalidades esportivas; Apresentar e discutir o plano de aula com a Coordenação Pedagógica, Orientação e Direção; Preencher fichas de avaliação; Elaborar relatórios; encaminhar educandos para outros profissionais se caso necessário; Demonstrar criatividade, paciência, senso de organização, versatilidade, sensibilidade, autocontrole e capacidade de observação; Atualizar-se; contornar situações adversas; trabalhar em equipe; interagir com a comunidade; Participar de eventos de qualificação profissional; Servir como referencial de conduta; Demonstrar capacidade de observação; assegurar no âmbito escolar a não ocorrência de tratamento discriminatório de cor, sexo, religião e classe social; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PSICÓLOGO

Prestar atendimento psicológico à população quer seja preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando a promoção da saúde mental; Prestar atendimento psicoterapêutico, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática especifica do cliente; Avaliar, diagnosticar e emitir parecer técnico no que se refere à acompanhamento e/ou atendimento do cliente; Realizar encaminhamento de clientes para outros serviços especializados em saúde mental; Participar de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos; Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho do interesse do Município; Participar de estudos e pesquisas epidemiológicas sobre incidência e a prevalência da doença mental; Atuar no campo educacional estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados; Colaborar com a apropriação, por parte dos educadores, de conhecimento de psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis; Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando a implementação metodológica da clientela, relevantes para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem; Diagnosticar as necessidades de alunos atípicos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços de atendimento da comunidade, membros da instituição escolar que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola; Promover a reeducação de crianças no caso de desajustamento escolar ou familiar; Prestar orientação aos professores; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho pessoal de testes e entrevistas a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal; Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando na recepção, triagem e acompanhamento de alta a pacientes, segundo critérios estabelecidos; Preparar o paciente para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos; Orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos; Executar atividades básicas de saúde, tais como: pré-consulta, pós-consulta, inaloterapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de teste de reação imunológica, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais; Controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso, respiração e pressão arterial; Registrar ocorrências relativas ao paciente; Comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do médico; Participar das ações de vigilância epidemiológica, coletando e remetendo notificações, efetuando bloqueios, auxiliando na investigação e no controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; Participar das atividades de educação e saúde, integrando equipes de programação ede ações assistenciais de enfermagem ou de equipes de trabalho pertinentes, sob supervisão do enfermeiro; Controlar faltosos, organizando cadastro, visitando residências e conscientizando pacientes e comunicando-os dos riscos da descontinuidade e da necessidade de sequencia do tratamento; Controlar medicamentos e vacinas, efetuando levantamento de necessidade, verificando condicionamento, solicitando suprimento, acompanhando a distribuição, conforme prescrição médica e elaborando relatórios de consumo; Preencher relatórios de atividades, lançando dados e registrando tarefas executadas para controle de atendimento; Receber o plantão, ouvindo e informando sobre a evolução do serviço e do estado do paciente; Recepcionar o paciente, preenchendo dados pessoais no prontuário, verificando sinais vitais e encaminhando-o para consulta; Efetuar higiene pessoal de pacientes, executando os demais procedimentos necessários à manutenção do asseio individual; Efetuar higiene de ambientes, desinfetando locais, organização de armários, arrumação de leitos e recolhendo roupas utilizadas; Auxiliar na vigilância dos pacientes, atendendo chamadas de campainhas, bem como, acompanhar e auxiliar na movimentação, deambulação e transporte; Manter organizado o setor de trabalho, procedendo a limpeza, assepsia de instrumentos e equipamentos, auxiliar na prestação dos serviços da unidade de enfermagem, lançando dados em formulários apropriados, mantendo controle e requisitando medicamentos e materiais necessários ao superior; Colaborar na elaboração de relatórios e escalas de serviços; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO DE RAIO X

Operar aparelho de raio-x, acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta sobre área a ser radiografada; Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; Selecionar chapas e filmes a serem utilizadas de acordo com o tipo de radiografia, ajustando-a ao chassi do aparelho, fixando letras e números radiopacos, para bater a radiografia; Colocar os filmes no chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; Preparar os pacientes, fazendo-os vestir roupas adequadas e livrando-os de qualquer joia ou objeto de metal, para assegurar a validade do exame; Colocar o paciente observando a correta posição do corpo no aparelho, utilizando técnicas específicas a cada tipo de exame, medindo distâncias para focalização, visando obter chapas nítidas;

Revelar chapas e filmes radiológicos em câmara escura, submetendo os ao processo apropriado de revelação, fixação e secagem, encaminhando ao médico para leitura; Controlar radiografias realizadas, registrando número, discriminando tipo e requisitante; Operar máquinas reveladoras

automáticas para revelação, fixação e secagem radiográficas; Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de raio-x e componentes, solicitando material radiográfico, identificando e comunicando problemas à supervisão; Executar outras tarefas correlatas.

VIGIA
Exercer a vigilância em locais previamente determinados, percorrendo e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e constatando irregularidade, tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais pelos portões de acesso sob sua vigilância, efetuando os devidos registros, verificando quando necessário, a autorização de ingresso; Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; Responder as chamadas telefônicas ocorridas fora do horário de expediente do órgão, anotando recados; Comunicar ao chefe imediato qualquer irregularidade verificada; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, fora do expediente normal de trabalho; Zelar pelo prédio e suas instalações (pátios, jardins, cercas, muros, portões, sistema de iluminação, etc.); Atender o público, fornecendo informações e encaminhando aos órgãos competentes; Recolher e guardar objetos deixados pelos usuários; Efetuar quando designado, a fiscalização dos vigias em seus postos de serviços, efetuando também a ronda eletrônica; Executar outras tarefas correlatas.

VIGILANTE SANITÁRIO
Inspecionar estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de prevenir as condições transmissoras de doenças infectocontagiosas; Combater a presença de animais peçonhentos ou prejudiciais à saúde, bem como orientar a população quanto aos meios para atingir tais fins; Inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária, contidas na legislação em vigor; Proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; Efetuar interdição parcial ou total de estabelecimento fiscalizado; Efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente; Verificar denúncias de irregularidades procedendo a ações de acordo com a sua área de atuação; Executar outras tarefas correlatas ao cargo que lhe forem designadas por superior.

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR
Advogado; Assistente Social; Dentista; Enfermeiro Padrão; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico - Clínico Geral; Médico Veterinário; Nutricionista; Professor Magistério; Professor De Arte; Professor Educação Física; Psicólogo.

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Tipologia textual. Figuras de linguagem. Ortografia. Norma culta. Acentuação. Pontuação. Crase. Novo Acordo Ortográfico. Semântica. Estrutura e formação das palavras. Significado das palavras de acordo com o contexto. Gênero das palavras. Singular e plural. Sinônimos e antônimos. Morfologia. Classificação de palavras. Flexão nominal e verbal. Sintaxe. Classificação dos termos da oração. Regência nominal e verbal. Coordenação e subordinação. Fonologia. Divisão silábica.
MATEMÁTICA: Conjuntos: representação e operações. Números Naturais: operações e problemas com números naturais e suas propriedades. Geometria Plana: conceito, propriedades e operações. Números Racionais Absolutos. Números Irracionais: técnicas operatórias. Medidas: conceito e operações, sistema legal de unidades de medidas brasileira. Sistemas de equação de 1° grau e 2° grau. Razões e proporções: grandezas proporcionais. Porcentagem. Juros simples e compostos. Regra de Três Simples e Composta. Gráficos e tabelas: execução e interpretação. Funções: Conceitos e aplicações. Raciocínio lógico. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
CONHECIMENTOS GERAIS: História, turismo e geografia em nível municipal e nacional. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações históricas e geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações cientificas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea em nível mundial. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. Acontecimentos históricos, evolução, cultura turismo e geografia do Município e do País, sua subdivisão e/ou fronteiras História, Cultura, Turismo e Geografia em nível nacional.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
Agente De Combate Endemias; Auxiliar Administrativo; Oficial Administrativo; Técnico De Enfermagem; Técnico De Raio – X; Vigilante Sanitário .

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Tipologia textual. Figuras de linguagem. Ortografia. Norma culta. Acentuação. Pontuação. Crase. Novo Acordo Ortográfico. Semântica. Estrutura e formação das palavras. Significado das palavras de acordo com o contexto. Gênero das palavras. Singular e plural. Sinônimos e antônimos. Morfologia. Classificação de palavras. Flexão nominal e verbal. Sintaxe. Classificação dos termos da oração. Regência nominal e verbal. Coordenação e subordinação. Fonologia. Divisão silábica.
MATEMÁTICA: Operações de Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Potências e Raízes. Razão e Proporção. Probabilidade. Porcentagem. Regra de Três Simples e Composta. Equações do Primeiro e do Segundo Grau. Áreas de Figuras Planas. Progressão Aritmética e Geométrica. Juros Simples e Compostos. Lógica e Raciocínio Matemático.
CONHECIMENTOS GERAIS: História, turismo e geografia em nível municipal e nacional. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações históricas e geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações cientificas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea em nível mundial. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. Acontecimentos históricos, evolução, cultura turismo e geografia do Município e do País, sua subdivisão e/ou fronteiras História, Cultura, Turismo e Geografia em nível nacional.

NÍVEL FUNDAMENTAL
Agente Comunitário de Saúde; Auxiliar de Dentista; Auxiliar de Serviços Gerais Feminino; Auxiliar De Serviços Gerais Masculino; Mecânico; Motorista; Operador De Máquinas; Operador De Máquinas Agrícolas; Vigia.

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Tipologia textual. Ortografia. Norma culta. Acentuação. Pontuação. Estrutura e formação das palavras. Significado das palavras de acordo com o contexto. Gênero das palavras. Singular e plural. Sinônimos e antônimos. Morfologia. Classificação de palavras. Flexão nominal e verbal. Fonologia. Divisão silábica.

MATEMÁTICA: Números naturais. Números inteiros. Frações. Dízimas periódicas. Números decimais. Os números racionais. Números reais. Algarismos romanos. Operações de Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Equações de primeiro grau. Regra de três simples. Razões. Proporções. Porcentagem. Medidas de área e volume.
CONHECIMENTOS GERAIS: História, turismo e geografia em nível municipal e nacional. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações históricas e geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações cientificas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea em nível mundial. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. Acontecimentos históricos, evolução, cultura turismo e geografia do Município e do País, sua subdivisão e/ou fronteiras História, Cultura, Turismo e Geografia em nível nacional.
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

ADVOGADO
DIREITO CONSTITUCIONAL E MUNICIPAL: Constituição: conceito, classificação e evolução. Dos direitos e garantias fundamentais. Liberdades constitucionais. Direitos sociais e sua efetivação. Lei da Transparência (Lei n.º 12.527/2011). Poder constituinte: originário e reformador. Emenda, reforma e revisão constitucional. Cláusulas pétreas. Hermenêutica constitucional. Vigência, eficácia e validade das normas constitucionais e infraconstitucionais. Controle de Constitucionalidade. Controle concreto e abstrato de Constitucionalidade. Habeas corpus, mandados de segurança, mandado de injunção e habeas data. Organização do Estado Brasileiro. Federação brasileira: características, discriminação de competências na Constituição Federal de 1988. Dos Municípios: tratamento constitucional dos Municípios em geral; criação, extinção e transformação; bens, competência e autonomia dos Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Organização municipal. Prefeito e Vice-Prefeito: competências, subsídios, incompatibilidades, responsabilidades. Câmara Municipal: composição, atribuições, subsídios, incompatibilidades, responsabilidades. Fiscalização do Município. Organização dos Poderes. Sistema de freios e contrapesos. Poder Legislativo: organização, funcionamento e atribuições. Processo legislativo: espécies normativas, procedimentos, atos e fases. Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas do Estado. Poder Executivo: organização e funcionamento. Poder Judiciário: organização, funcionamento e competências. Disciplina constitucional da Administração Pública. Tratamento constitucional dos servidores públicos. Seguridade Social: Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Ordem econômica e financeira. Disposições constitucionais sobre tributação e orçamento público. Intervenção do estado no domínio econômico. DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (DL 4657/42). Eficácia, retroatividade, interpretação e solução de antinomias das normas jurídicas. Das pessoas naturais: começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito. Direitos da personalidade. Domicílio. Das pessoas jurídicas: começo e extinção, espécies, classificação, representação e responsabilidade. Fatos jurídicos. Ato jurídico: noções gerais, modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: pressupostos de validade, defeitos, vícios e nulidades. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, classificação, interpretação e extinção. Direitos das Coisas: posse, propriedade e direitos reais. Direito das Obrigações: conceito, estrutura, classificação, extinção e inexecução das obrigações. Responsabilidade civil. Modalidades de responsabilização civil. Requisitos para a responsabilização civil. Hipóteses de exclusão da responsabilidade civil. Responsabilidade civil do Estado. DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO: Princípios do Direito Tributário. Fontes do direito tributário. Legislação tributária: conceito, vigência, interpretação, integração, aplicação. Competência tributária. Competência Tributária e Capacidade Tributária. Limitações ao poder de tributar. Imunidades tributárias. Isenções: noções gerais, instituição e extinção, vedações constitucionais e legais. Tributos: noções gerais, espécies, regras para instituição válida. Impostos. Contribuição de melhoria. Empréstimos Compulsórios. Contribuições. Taxas: aspectos gerais, hipóteses de incidência, requisitos de validade. Taxas e preços públicos. Obrigação tributária. Lançamento Tributário. Formas de impugnação do lançamento tributário. Crédito tributário. Causas de Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios. Administração Tributária. Dívida Ativa Tributária. Certidões Negativas, Positivas e Positivas com Efeito de Negativa. Lei complementar nº 123/06 (SIMPLES). Processo administrativo fiscal. Contencioso tributário: ações do fisco contra o contribuinte; ações do contribuinte contra o fisco; execução fiscal (Lei nº 6.830/80). Código Tributário Nacional. DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios do direito administrativo. Fontes do direito administrativo. Administração indireta. Controle da administração indireta. Autarquias, agências e fundações. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal n.º 11.107/05 e regulamentações. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação. Administração direta. Órgãos públicos. Desconcentração e descentralização administrativa. Competência administrativa. Terceiro setor. Poderes administrativos. Poder hierárquico e suas manifestações. Poder de polícia. Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios. Outros veículos introdutores de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos. Fatos e Atos administrativos. Noções gerais de ato administrativo, classificação, requisitos de validade, mérito e limites da discricionariedade. Formação dos atos administrativos. Vícios do ato administrativo. Nulidade, anulação, revogação e convalidação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Contratos administrativos: conceito, modalidades, caracteres jurídicos, formação, validade, extinção e modificação. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos. Dispensa e inexigibilidade. Pregão. Registro de Preços e Registro de cadastrais. Processo licitatório. Processo Licitatório. Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei nº 10.520/02 e demais disposições sobre pregão eletrônico; Lei Federal n.º 12.232/2010. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos. Serviços públicos: pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviço público de educação. Lei federal 9.394/96. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei Federal n.º 8.080/90. Concessão, permissão e autorização de serviço público. Concessão de serviço público: conceito, natureza jurídica, direitos e deveres do concessionário e do poder concedente. Licitação e contratos de concessão. Lei Federal n.º 8.987/95. Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Bens públicos. Utilização de bens públicos. Reversão dos bens públicos. Intervenção do Estado na Propriedade Privada: conceito, limites e espécies de intervenção. Desapropriação: conceito, espécies, procedimentos, formas de indenização. Retrocessão. Servidões e ocupações administrativas. Requisição Administrativa. Tombamento. Perdimento de Bens. Agentes públicos. Servidor Público. Regime jurídico do servidor público estatutário e empregado público ocupante de cargo em comissão. Direitos, deveres e responsabilidades do servidor público. Estágio probatório. Perda do cargo ou função pública. Processo administrativo, inquérito e sindicância. Responsabilidade Civil da administração direta e indireta, por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional. Controle da administração pública interno e externo. Controle jurisdicional: noções gerais, meios e instrumentos do controle jurisdicional, limites. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público. Improbidade administrativa. Poder de polícia e liberdades públicas. Improbidade Administrativa - Lei Federal n.º 8.429/92. 18. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00. 19. Responsabilidade dos Prefeitos – Decreto-Lei n.º 201/67. Acesso à informação no âmbito da Administração Pública. Lei de Acesso à Informação - Lei Federal n.º 12.527/2011. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Regimento interno. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes. Conceito de Agente Comunitário de Saúde; Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde: Quem é o ACS, O Agente Comunitário de

Saúde no PSF; Cadastramento e acompanhamento dos dados coletados; diagnóstico do Meio Ambiente; Microárea e Microárea de risco; Mapeamento; Funções. Higiene, profilaxia e imunidade. Tipos de doença: hereditária, congênita, adquirida e epidemiológica. Fontes de infecção. Doenças causadas por bactérias e vírus. Aids e Dengue. Principais verminoses humanas. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

AGENTE DE ENDEMIAS

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes. Noções básicas de prevenção, sintomas, classificação doas agentes causadores de endemias. Noções Básicas de Epidemiologia: Notificação compulsória; Investigação; Inquérito; Surto; Bloqueio; Epidemia; Endemia; Controle de agravos. Vigilância em Saúde da Dengue, Esquistossomose, Chikungunya, Malária, Raiva Humana, Leishmaniose e Febre Amarela. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemias da Dengue. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Noções de Direito: Direitos e garantias fundamentais. Administração Pública direta e indireta. Princípios do direito administrativo. Ato administrativo: conceito, requisito, atributos, classificação, espécie e invalidação. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Serviços públicos. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração pública. Agentes públicos. Cargo, emprego e função. Regime jurídico do servidor. Lei de Licitações (Lei nº 8666/93). Contratos administrativos. Noções básicas de administração - conhecimentos de arquivos, protocolo, almoxarifado, relações humanas. Comunicação e expressão. Redação de cartas, ofícios e memorandos. Desenvolvimento organizacional. Noções de atendimento ao público. Ética profissional. Administração Pública: formas históricas de administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); evolução da administração pública no Brasil e reformas administrativas. NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA. Princípios básicos de informática (Windows 7 e superiores e Aplicativos Office – versão 2012 e superiores). Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais Microsoft, Windows XP e Windows 10. Aplicativos do Microsoft Office 2016. Navegador Internet Explorer e Google Chrome. Edição de textos, planilhas e apresentações no Microsoft Office. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Backup. Conceitos básicos, aplicativos e procedimentos de Internet. Busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Procedimentos de segurança na Internet. Armazenamento de dados na nuvem. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Regimento interno. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

AUXILIAR DE DENTISTA

Recepção do paciente: controle das fichas clínicas, prontuários e outros documentos relacionados, organização de arquivo, agenda e material fotográfico. Controle e guarda de materiais. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material e equipamento necessário. Isolamento do campo operatório. Organização, armazenamento, manipulação e classificação de materiais e instrumentais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intraorais. Auxílio no atendimento pelo cirurgião-dentista: na instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória. Conhecimento sobre métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Biossegurança e prevenção de infecção cruzada no ambiente odontológico. Lavagem, desinfecção e preparo do material clínico. Processos de esterilização. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90; Política Nacional de Atenção Básica: Portaria 2.436/2017. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Regimento interno. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO

Boas maneiras, comportamento no local de trabalho e ética profissional. Equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na função. Higiene ambiental, pessoal e com todo o material sob sua responsabilidade. Noções básicas de atendimento ao público e relações humanas no trabalho. Noções de segurança do trabalho, conceitos e normas de segurança, conhecimentos sobre EPI (Equipamento de proteção individual) e EPC (Equipamento de proteção coletiva). Organização no local de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Terminologia básica utilizada na função. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Conservação e limpeza de terrenos e vias públicas. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Noções de recebimento e transmissão de informações. Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função. Legislação municipal e suas alterações.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO

Boas maneiras, comportamento no local de trabalho e ética profissional. Equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na função. Higiene ambiental, pessoal e com todo o material sob sua responsabilidade. Noções básicas de atendimento ao público e relações humanas no trabalho. Noções de segurança do trabalho, conceitos e normas de segurança, conhecimentos sobre EPI (Equipamento de proteção individual) e EPC (Equipamento de proteção coletiva). Organização no local de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Terminologia básica utilizada na função. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Conservação e limpeza de terrenos e vias públicas. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Noções de recebimento e transmissão de informações. Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função. Legislação municipal e suas alterações.

ASSISTENTE SOCIAL

O papel do Assistente Social. A prática do Serviço Social: referência teórica e prática. O Serviço Social e interdisciplinaridade. Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projetos, trabalho com comunidades, atendimento familiar e individual. Instrumental Técnico do Assistente Social (entrevistas individuais, abordagens em grupos, relatórios sociais, laudos técnicos e parecer técnico-social, visitas domiciliares, etc). O Serviço Social junto ao Conselho Tutelar e instituições de ensino. Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. A importância da pesquisa no processo de intervenção do Serviço Social. Conselhos e Conferências. Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). A Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso. Políticas Públicas de Assistência Social. Lei Federal nº 8.662 de 7 de Junho de 1993, e suas respectivas alterações. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde. Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Ética Profissional. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Regimento interno. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

DENTISTA/ODONTÓLOGO

Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde,

sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. ESF – Estratégia Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. – Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: anticoagulantes, analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. Diagnóstico e Patologia Oral, Câncer Bucal, prevenção, diagnóstico e conduta, lesões cancerizáveis. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Regimento interno. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ENFERMEIRO PADRÃO

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990- Lei orgânica da Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Fundamentos da prática de Enfermagem: bases teóricas do cuidado de enfermagem; sinais vitais; avaliação de saúde e exame físico; sistematização da Assistência de Enfermagem; prevenção e controle de infecção; administração de medicamentos e preparo de soluções; integridade da pele e cuidados de feridas; Enfermagem na Atenção Primária em Saúde; conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; conceitos básicos de epidemiologia; indicadores de saúde; metas de desenvolvimento do milênio; educação em saúde; vigilância em saúde; sistemas de Informação em saúde; doenças e agravos não transmissíveis; doenças transmissíveis; enfermagem em psiquiatria; saúde mental; política nacional de saúde mental; exercício profissional de enfermagem: história da enfermagem, legislação aplicada à enfermagem; ética e bioética; Programa Nacional de Imunização; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; saúde do trabalhador; biossegurança; saúde do adulto; saúde da mulher; saúde do homem; saúde da criança; saúde do adolescente e do jovem; saúde do idoso; práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde; pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização; Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico-Uterino.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Agricultura - Quanto às culturas perenes e temporárias, serão abordados aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção, que estão relacionados aos seguintes itens: Fatores edafo-climáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correção do solo e corretivos). Transformações do nitrogênio, do fósforo, do enxofre e de outros elementos no solo. Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica). Controle de ervas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle. Conceitos, objetivos, escolas e aplicação dos princípios agroecológicos: agricultura orgânica, as escolas da linha agroecológica. Conversão da agricultura convencional à agricultura orgânica. Tipos de máquina e implementos agrícolas e sua operacionalização. Gênese do solo. Processos e fatores de formação dos solos. Características físicas, químicas e mineralógicas dos solos. Principais atributos do solo para fins de classificação. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Levantamentos e amostragem de solos. Engenharia Rural: Irrigação e Drenagem. Pecuária - Quanto à produção animal, serão abordados os seguintes aspectos da Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute). Economia Agrícola - Teoria e instrumentos de análise econômica: teoria da produção e da estrutura de mercados, progresso técnico na agricultura, teoria da demanda, teoria da oferta, elasticidades, mudança no equilíbrio, relações entre receita e elasticidade, formação de preços, preços fixos e flexíveis, determinação dos preços agrícolas, teoria da renda da terra. Mecanismos e financiamentos da política agrícola, política macroeconômica e agricultura, instrumento de política agrícola: créditos, preços, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização, políticas de segurança alimentar, políticas de reforma agrária e colonização. Como promover "dias de campo" para demonstrar técnicas. Noções e conhecimentos para elaboração de laudos técnicos. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Regimento interno. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

ENGENHEIRO CIVIL

Estruturas de edificações: Ações nas estruturas. Análise de tensões e deformações. Análise de estruturas reticuladas (barras) isostáticas e hiperestáticas. Estruturas de concreto armado. Estruturas de concreto protendido. Estruturas pré-moldadas. Estruturas metálicas. Patologias. Técnicas de recuperação e reforço. Mecânica dos solos: Identificação e Classificação dos Solos. Compactação dos solos. Tensões nos solos. Percolação da água nos solos. Resistência ao cisalhamento. Empuxos de terra. Estruturas de contenção: muros de arrimo, cortinas. Estabilidade de taludes. Compressibilidade dos solos e Recalques. Fundações: Tipos de fundações. Dimensionamento geométrico e estrutural de fundações. Recalque de fundações. Interação solo-estrutura. Tecnologia dos materiais de construção: Aglomerantes. Agregados para argamassas e concretos. Concreto de cimento Portland: propriedades, dosagem e controle tecnológico. Argamassas (assentamento e revestimento). Materiais cerâmicos. Materiais metálicos. Madeira. Vidros. Tintas. Construção Civil. Execução de estruturas de concreto. Execução de alvenarias. Revestimentos (pisos e paredes). Esquadrias. Coberturas. Locação de obras. Sistemas elétricos prediais e projetos elétricos de baixa tensão. Sistemas hidro-sanitários prediais. Sistemas prediais de água fria e de água quente. Esgotos sanitários. Águas pluviais. Sistemas de combate a incêndio. Orçamento, planejamento e controle de obras. Quantificação de insumos e serviços. Composição de preços. Programação de recursos: pessoas, materiais e equipamentos. Cronograma físico e financeiro. Medição de obras e serviços executados. Segurança do Trabalho. Segurança e Higiene do trabalho. Segurança na Construção Civil. Proteção Coletiva. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Ergonomia e aplicações. Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia. Lei 8666/93 e legislação complementar. Projeto Básico. Projeto executivo. Topografia. Equipamentos de topografia. Levantamentos topográficos. Desenho topográfico. Cálculos topográficos. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Regimento interno. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

FARMACÊUTICO

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990- Lei orgânica da Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Tipos de medicamentos; Acondicionamento e conservação de produtos farmacêuticos; Vias de administração de medicamentos; Classificação e características das formas farmacêuticas; Seleção, aquisição e distribuição

de medicamentos; Padronização de medicamentos; Dispensação de medicamentos. Farmacologia e Terapêutica; Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Aspectos legais e éticos da profissão farmacêutica. Planejamento aplicado à assistência farmacêutica; Avaliação de tecnologias em saúde; Aspectos legais e éticos relacionados aos medicamentos sujeitos a controle especial; políticas e normas referentes à assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

FISIOTERAPEUTA

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990- Lei orgânica da Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Fisioterapia Neurofuncional. Fisioterapia Dermatológica Galvanopuntura. Fisiologia articular do membro inferior. Fisioterapia gerontológica. Fisioterapia músculo-esquelética (Manguito rotador, fibromialgia, cadeias musculares, pata de ganso, lesão de bankart, músculo tibial). Fisioterapia do trabalho. Fisioterapia motora. Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos. Atenção para o conteúdo para todos os profissionais da saúde. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

FONOAUDIÓLOGO

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990- Lei orgânica da Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica).

Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo

Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skiner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skiner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

MÉDICO CLINICO GERAL

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990- Lei orgânica da Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Estratégia Saúde da Família. Notificação das doenças Transmissíveis: Prevenção e Controle. Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. Hipertensão Arterial; Arritmias cardíacas; Doenças coronarianas; Embolia pulmonar; Asma brônquica; Hemorragia digestiva; Úlceras e gastrites; Hepatites; Obstrução intestinal; Isquemia mesentérica; Pancreatites; Diarreias; Parasitoses; Doenças inflamatórias intestinais; Anemias; Neoplasias malignas mais prevalentes; cefaleias e enxaquecas; Convulsões; Acidente vascular encefálico; Infecção urinária; Cólica renal; Infecção das vias aéreas superiores; Pneumonia adquirida na Comunidade; Diabetes tipo I e Tipo II; Obesidade; Artrites; Lombalgia; AIDS; Síndrome Gripal e Doença Respiratória Aguda Grave; Dengue; Tabagismo; Etilismo. Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

MÉDICO VETERINÁRIO

Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (Identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veicules de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrongliose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, Schistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas). Resíduos químicos de carne.

Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi conservado. Processos tecnológicos e controle de qualidade dos alimentos. Características dos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos alimentos e produtos de origem animal. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados. Técnicas de Coleta de material para exames histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. Deontologia Veterinária. Código de ética. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

MECÂNICO

Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos em motores de ciclos Otto e Diesel de veículos pesados. Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos em sistemas de transmissões mecânicas e hidráulicas (automáticas) de veículos leves e pesados. Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos de implementos, sistemas hidráulicos e pneumáticos de veículos pesados. Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos em sistemas de freios, direção e suspensão de veículos leves e pesados.

Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos em sistemas elétricos de veículos leves e pesados. Técnicas de manutenção e correção de defeitos em peças de carrocerias e carenagens de chapas de aço e alumínio. Técnicas de elaboração de peças mecânicas de veículos pesados.

MOTORISTA

Técnicas de Primeiros Socorros; Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN.

Equipamentos de proteção individual; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

NUTRICIONISTA

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da

educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos.
Vitaminas. Minerais. Bebidas. Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

OFICIAL ADMINISTRATIVO Noções de Direito: Direitos e garantias fundamentais. Administração Pública direta e indireta. Princípios do direito administrativo. Ato administrativo: conceito, requisito, atributos, classificação, espécie e invalidação. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Serviços públicos. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração pública. Agentes públicos. Cargo, emprego e função. Regime jurídico do servidor. Lei de Licitações (Lei nº 8666/93). Contratos administrativos. Noções básicas de administração - conhecimentos de arquivos, protocolo, almoxarifado, relações humanas. Comunicação e expressão. Redação de cartas, ofícios e memorandos. Desenvolvimento organizacional. Noções de atendimento ao público. Ética profissional. Administração Pública: formas históricas de administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); evolução da administração pública no Brasil e reformas administrativas. NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA. Princípios básicos de informática (Windows 7 e superiores e Aplicativos Office – versão 2012 e superiores). Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais Microsoft, Windows XP e Windows 10. Aplicativos do Microsoft Office 2016. Navegador Internet Explorer e Google Chrome. Edição de textos, planilhas e apresentações no Microsoft Office. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Backup. Conceitos básicos, aplicativos e procedimentos de Internet. Busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Procedimentos de segurança na Internet. Armazenamento de dados na nuvem. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Regimento interno. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

PROFESSOR DE MAGISTÉRIO

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Tendências e abordagens pedagógicas; Legislação Educacional; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9394/1996 e suas alterações); Lei 10.639/03; Lei 11.645/08; Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE; Lei Federal n.º 14.325/2022 – FUNDEB; Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990); A Teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento da criança; A Teoria Histórico-Cultural de Vygotsky; Alfabetização e Método das Boquinhas. As tecnologias da educação e suas contribuições no processo ensino-aprendizagem; Avaliações da Aprendizagem – MEC; Educação Infantil - Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico cultural; RCNEI (Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, volume 1,2,3. Currículo e organização do conhecimento; Didática de ensino; Diretrizes Curriculares Nacionais pra a Educação Infantil; Organização do tempo e do espaço escolar; Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar); Pedagogia Histórico-Crítica Planejamento, currículo e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Planejamento; Projeto Político-Pedagógico; Psicomotricidade no desenvolvimento infantil e aprendizagem. Referencial Curricular do Paraná – Etapa da Educação Infantil Regimento escolar; Saberes e Práticas da Inclusão na Educação Infantil; Tecnologias e Educação; Teoria do Desenvolvimento Cognitivo de Jean Piaget. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

PROFESSOR DE ARTE

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. Artes Visuais. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Arte. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Desenho. Desenho de perspectiva. Metodologia de ensino de Arte. Percepção visual. Imagem Sistema de leitura visual da forma. Cultura. Produção Cultural. Arte na escola. Educação da cultura visual. Expressão e comunicação na prática dos alunos em artes visuais. As artes visuais como objeto de apreciação significativa. Mediação cultural. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Metodologia de ensino da Dança. Linguagem da Dança. A dança na expressão e na comunicação humana. A dança como produto cultural e apreciação estética. Metodologia de ensino do Teatro. Jogo. Jogo dramático. Linguagem do Teatro. Improvisação. O ator. A origem do teatro. Aprendizagem do teatro. O teatro como expressão e comunicação. O teatro como produto cultural e apreciação estética. Linguagem da Música. Aprendizagem e Ensino de Música. A música como expressão e comunicação. A música como produto cultural e apreciação estética. Inclusão Escolar. Tecnologias Digitais na educação. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Lei Municipal Nº 2.863/2016 e atualizações – Reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Regimento interno. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimento Específico: Fundamentos da Educação Física. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de Educação Física voltados para: crianças, gestantes, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, crianças com sobrepeso e obesidade. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de exercícios para Academia da Terceira Idade (ATI). Princípios das Práticas de Ginástica, Caminhada, e Yoga para adultos e idosos. Princípios das Práticas de dança, lutas e capoeira para adolescentes. Desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de Educação Física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Anatomia e fisiologia do exercício. Lazer e Recreação. Organização de eventos recreativos e esportivos. Atividade física e saúde. Fisiologia do esforço. Atividade física e reabilitação. Atividade física e prevenção de doenças não transmissíveis. Atividade física e qualidade de vida. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº8.142 de 28/12/90. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Plano Terapêutico Singular. PNAB 2436 de 21/09/2017. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Regimento interno. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

PSICÓLOGO

Políticas Públicas da Saúde Mental no Brasil (implantação e legislações). História da Psicologia (área de atuação, teorias, técnicas e métodos psicológicos de intervenções). A profissão de Psicólogo e as suas áreas de atuação. Ética e bioética na prática psicológica. O Código de Ética Profissional. Psicologia Social e Psicologia Comunitária.

Representação Social. Saúde, gênero e violência. Família. Desenvolvimento psicológico e Educação. Política educacional e a atuação do psicólogo escolar. Psicologia da saúde no contexto social e hospitalar. Os processos organizacionais. A inserção e a intervenção do psicólogo nas organizações e no trabalho. Processos organizacionais e saúde. Cultura, saúde e desenvolvimento humano. Saúde mental. Estresse e processos psicossomáticos. Elaboração e execução de estratégias de prevenção, promoção e intervenção no âmbito da psicologia. O processo de luto. Os métodos de avaliação psicológica: a entrevista e o diagnóstico psicológico. As diversas abordagens psicoterapêuticas. A orientação psicopedagógica. A capacitação em recursos humanos. A ética profissional.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos.

Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifóide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts l96 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). **TÉCNICO DE RAIO – X**

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes. Noções de Anatomia e Fisiologia. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. Formação de imagem. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico – administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento.

VIGIA

Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios; atendimento e orientação ao público; registro de ocorrências e comunicação à chefia; controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos prédios municipais; rondas diurnas e noturnas; noções de proteção e segurança no trabalho; noções de prevenção e combate a incêndios; relacionamento no ambiente de trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral; noções de ética e cidadania.

VIGILANTE SANITÁRIO

Ética e Moral no Serviço Público. Lei N° 11.350 de 5 de outubro de 2006 e suas alterações. Visitas domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico. Sistemas de Tratamento de Esgotos: Conceitos básicos, características do esgoto doméstico, Sistemas de Tratamento, Gestão e Disposição de Efluentes e lodos. Sistemas de Abastecimento de água: Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea, Concepções de Estações de Tratamento de Água para consumo humano, qualidade da água para consumo humano – Portaria Nº2914/2011 do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária. Avaliação de Efluentes industriais. Unidade de Conservação e Unidades de Preservação Permanente: Conceitos e gestão. Vigilância Sanitária na área de alimentos. Lei Federal 9782/1999 - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES: Lei orgânica do Município. Regimento interno. Plano de Cargos e Salários. Remuneração e carreiras; Estatuto dos Servidores públicos da Administração Direta, Autarquia e Funcional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

Publicado por:
Antonio Carlos Rosa Hass
Código Identificador:B1CCEF89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.306.100,00	37.697.963,06	5.944.055,25	15,77	22.301.118,02	59,16	15.396.845,04
RECEITAS CORRENTES	29.006.100,00	35.988.711,30	5.384.055,25	14,96	20.390.122,12	56,66	15.598.589,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.711.150,00	2.201.150,00	532.671,92	24,20	1.493.915,12	67,87	707.234,88

Impostos	1.585.150,00	2.025.150,00	519.472,34	25,65	1.372.603,73	67,78	652.546,27
Taxas	126.000,00	176.000,00	13.199,58	7,50	121.311,39	68,93	54.688,61
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.540.700,00	1.570.700,00	202.570,11	12,90	1.184.241,70	75,40	386.458,30
Contribuições Sociais	1.380.500,00	1.380.500,00	168.550,54	12,21	1.061.635,42	76,90	318.864,58
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.200,00	190.200,00	34.019,57	17,89	122.606,28	64,46	67.593,72
RECEITA PATRIMONIAL	629.200,00	639.700,00	199.036,50	31,11	1.223.055,86	191,19	-583.355,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	629.200,00	639.700,00	199.036,50	31,11	1.223.055,86	191,19	-583.355,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	193.850,00	193.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.850,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	172.850,00	172.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.850,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.917.200,00	31.369.311,30	4.445.267,35	14,17	16.474.405,54	52,52	14.894.905,76
Transferências da União e de suas Entidades	16.137.900,00	20.241.911,30	2.916.835,00	14,41	10.319.880,41	50,98	9.922.030,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.279.300,00	7.627.400,00	1.045.910,52	13,71	4.106.835,86	53,84	3.520.564,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.500.000,00	3.500.000,00	472.521,83	13,50	2.027.689,27	57,93	1.472.310,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00	14.000,00	4.509,37	32,21	14.503,90	103,60	-503,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.000,00	14.000,00	4.509,37	32,21	14.503,90	103,60	-503,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	1.709.251,76	560.000,00	32,76	1.910.995,90	111,80	-201.744,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	404.800,00	0,00	-404.800,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	404.800,00	0,00	-404.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	1.709.251,76	560.000,00	32,76	1.506.195,90	88,12	203.055,86
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	1.068.253,55	500.000,00	46,81	1.166.195,90	109,17	-97.942,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	640.998,21	60.000,00	9,36	340.000,00	53,04	300.998,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.306.100,00	37.697.963,06	5.944.055,25	15,77	22.301.118,02	59,16	15.396.845,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.306.100,00	37.697.963,06	5.944.055,25	15,77	22.301.118,02	59,16	15.396.845,04
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.306.100,00	37.697.963,06	5.944.055,25	15,77	22.301.118,02	59,16	15.396.845,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.999.513,45	-	-	1.999.513,45	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.999.513,45	-	-	1.999.513,45	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.681.190,00	38.061.366,51	2.743.020,14	20.270.453,12	17.790.913,39	5.108.893,95	20.346.472,59	17.714.893,92	19.139.194,16
DESPESAS CORRENTES	25.825.880,00	33.280.735,54	2.504.233,59	18.121.080,51	15.159.655,03	4.826.318,91	18.845.034,45	14.435.701,09	17.691.020,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.668.419,50	14.538.012,79	1.297.257,12	8.223.814,43	6.314.198,36	2.242.717,55	9.169.274,86	5.368.737,93	9.134.130,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	112.000,00	112.000,00	0,00	6.000,00	106.000,00	1.221,36	4.332,21	107.667,79	4.332,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.045.460,50	18.630.722,75	1.206.976,47	9.891.266,08	8.739.456,67	2.582.380,00	9.671.427,38	8.959.295,37	8.552.557,47
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.045.460,50	18.630.722,75	1.206.976,47	9.891.266,08	8.739.456,67	2.582.380,00	9.671.427,38	8.959.295,37	8.552.557,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.575.310,00	4.500.630,97	238.786,55	2.149.372,61	2.351.258,36	282.575,04	1.501.438,14	2.999.192,83	1.448.174,06

INVESTIMENTOS	1.465.310,00	4.055.630,97	238.786,55	1.772.692,29	2.282.938,68	226.902,17	1.311.796,64	2.743.834,33	1.258.532,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	335.000,00	0,00	334.994,00	6,00	48.725,15	161.850,62	173.149,38	161.850,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	0,00	41.686,32	68.313,68	6.947,72	27.790,88	82.209,12	27.790,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.624.910,00	1.636.110,00	104.214,69	698.422,86	937.687,14	201.516,21	795.724,38	840.385,62	727.156,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.306.100,00	39.697.476,51	2.847.234,83	20.968.875,98	18.728.600,53	5.310.410,16	21.142.196,97	18.555.279,54	19.866.350,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	29.306.100,00	39.697.476,51	2.847.234,83	20.968.875,98	18.728.600,53	5.310.410,16	21.142.196,97	18.555.279,54	19.866.350,49
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.332.242,04	-	-	1.158.921,05	-	2.434.767,53
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.306.100,00	39.697.476,51	2.847.234,83	22.301.118,02	-	5.310.410,16	22.301.118,02	-	22.301.118,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	143.649,96	932.965,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 21/set/2023 as 09h e 30m.									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.624.910,00	1.636.110,00	104.214,69	698.422,86	937.687,14	201.516,21	795.724,38	840.385,62	727.156,33
DESPESAS CORRENTES	1.624.910,00	1.636.110,00	104.214,69	698.422,86	937.687,14	201.516,21	795.724,38	840.385,62	727.156,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.324.910,00	1.336.110,00	104.214,69	698.422,86	637.687,14	201.516,21	795.724,38	540.385,62	727.156,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00

PEDRO TABORDA DESPLANCHES	***LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO***	***ANTONIO CARLOS ROSA HASS***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:04C11166

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO										
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	27.681.190,00	38.061.366,51	5.489.960,11	23.017.393,09	96,66	15.043.973,42	5.108.893,95	20.346.472,59	96,24	17.714.893,92
LEGISLATIVA	1.665.000,00	1.665.000,00	175.584,68	789.835,58	3,32	875.164,42	173.744,35	776.641,72	3,67	888.358,28
Ação Legislativa	1.665.000,00	1.665.000,00	175.584,68	789.835,58	3,32	875.164,42	173.744,35	776.641,72	3,67	888.358,28
ADMINISTRAÇÃO	4.088.277,00	5.286.677,00	611.211,92	3.318.649,97	13,94	1.968.027,03	648.710,57	3.099.493,01	14,66	2.187.183,99
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	79.200,00	76.700,00	16.801,47	53.861,32	0,23	22.838,68	16.801,47	53.861,32	0,25	22.838,68
Administração Geral	2.793.910,00	3.992.810,00	450.385,57	2.632.236,35	11,05	1.360.573,65	481.626,90	2.425.090,38	11,47	1.567.719,62
Administração Financeira	823.300,00	835.300,00	102.570,28	416.574,25	1,75	418.725,75	108.827,60	404.563,26	1,91	430.736,74
Controle Externo	85.100,00	85.100,00	5.966,43	46.877,47	0,20	38.222,53	5.966,43	46.877,47	0,22	38.222,53
Formação de Recursos Humanos	99.467,00	99.467,00	23.008,09	76.652,71	0,32	22.814,29	23.008,09	76.652,71	0,36	22.814,29
Administração de Receitas	207.300,00	197.300,00	12.480,08	92.447,87	0,39	104.852,13	12.480,08	92.447,87	0,44	104.852,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.571.300,00	2.193.082,28	232.685,54	1.106.459,57	4,65	1.086.622,71	260.806,20	1.033.212,88	4,89	1.159.869,40
Administração Geral	266.000,00	306.000,00	42.847,57	176.907,85	0,74	129.092,15	47.199,85	163.108,96	0,77	142.891,04
Assistência ao Idoso	90.600,00	67.600,00	1.558,40	1.558,40	0,01	66.041,60	1.558,40	1.558,40	0,01	66.041,60
Assistência à Criança a ao Adolescente	516.300,00	536.107,32	49.668,62	299.558,55	1,26	236.548,77	75.865,69	274.691,55	1,30	261.415,77
Assistência Comunitária	698.400,00	1.283.374,96	138.610,95	628.434,77	2,64	654.940,19	136.182,26	593.853,97	2,81	689.520,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.687.350,00	1.687.350,00	154.470,01	1.053.370,48	4,42	633.979,52	154.470,01	1.053.370,48	4,98	633.979,52
Administração Geral	206.850,00	206.850,00	14.548,00	100.941,64	0,42	105.908,36	14.548,00	100.941,64	0,48	105.908,36
Previdência do Regime Estatutário	1.480.500,00	1.480.500,00	139.922,01	952.428,84	4,00	528.071,16	139.922,01	952.428,84	4,50	528.071,16
SAÚDE	7.274.422,50	11.096.422,38	1.835.478,04	6.992.982,39	29,37	4.103.439,99	1.645.737,65	6.026.082,87	28,50	5.070.339,51
Administração Geral	638.560,00	622.060,00	116.939,01	474.834,85	1,99	147.225,15	117.468,89	471.123,11	2,23	150.936,89
Atenção Básica	4.709.602,50	8.115.039,07	1.435.456,70	5.169.300,60	21,71	2.945.738,47	1.217.744,20	4.416.327,04	20,89	3.698.712,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.072.400,00	1.325.937,69	141.729,50	833.859,33	3,50	492.078,36	187.218,69	680.866,25	3,22	645.071,44
Suporte Profilático e Terapêutico	590.200,00	713.026,28	91.654,57	401.918,01	1,69	311.108,27	78.363,47	350.052,73	1,66	362.973,55
Vigilância Sanitária	101.700,00	114.770,00	15.842,86	36.546,25	0,15	78.223,75	13.660,00	34.363,39	0,16	80.406,61
Vigilância Epidemiológica	161.960,00	205.589,34	33.855,40	76.523,35	0,32	129.065,99	31.282,40	73.350,35	0,35	132.238,99
TRABALHO	310.500,00	310.500,00	35.644,93	292.373,97	1,23	18.126,03	53.468,71	218.519,53	1,03	91.980,47
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	310.500,00	310.500,00	35.644,93	292.373,97	1,23	18.126,03	53.468,71	218.519,53	1,03	91.980,47
EDUCAÇÃO	5.793.240,50	8.036.308,96	1.399.945,02	4.924.150,37	20,68	3.112.158,59	1.211.545,60	4.333.675,48	20,50	3.702.633,48
Administração Geral	436.400,00	436.000,00	68.479,10	237.286,67	1,00	198.713,33	64.217,59	223.928,64	1,06	212.071,36
Ensino Fundamental	1.986.700,00	5.063.219,74	966.523,34	3.315.996,34	13,93	1.747.223,40	804.720,52	2.860.708,20	13,53	2.202.511,54
Educação Infantil	1.604.900,00	2.041.192,06	310.920,25	1.066.232,25	4,48	974.959,81	273.513,07	977.211,11	4,62	1.063.980,95
Educação de Jovens e Adultos	59.900,00	56.607,16	0,00	0,00	0,00	56.607,16	0,00	0,00	0,00	56.607,16
Educação Especial	396.340,00	426.340,00	54.022,33	291.685,11	1,22	134.654,89	69.094,42	258.877,53	1,22	167.462,47
Transporte Rodoviário	1.309.000,50	12.950,00	0,00	12.950,00	0,05	0,00	0,00	12.950,00	0,06	0,00

CULTURA	148.200,00	148.200,00	5.879,00	38.129,52	0,16	110.070,48	5.879,00	38.129,52	0,18	110.070,48
Difusão Cultural	148.200,00	148.200,00	5.879,00	38.129,52	0,16	110.070,48	5.879,00	38.129,52	0,18	110.070,48
URBANISMO	2.646.900,00	3.748.000,89	769.327,55	2.659.294,00	11,17	1.088.706,89	629.080,48	2.390.916,03	11,31	1.357.084,86
Serviços Urbanos	2.646.900,00	3.748.000,89	769.327,55	2.659.294,00	11,17	1.088.706,89	629.080,48	2.390.916,03	11,31	1.357.084,86
GESTÃO AMBIENTAL	706.500,00	989.500,00	39.937,34	559.662,01	2,35	429.837,99	113.223,12	311.106,81	1,47	678.393,19
Preservação e Conservação Ambiental	706.500,00	989.500,00	39.937,34	559.662,01	2,35	429.837,99	113.223,12	311.106,81	1,47	678.393,19
AGRICULTURA	841.600,00	1.858.392,12	170.633,24	1.000.811,62	4,20	857.580,50	156.997,49	816.541,50	3,86	1.041.850,62
Administração Geral	342.600,00	456.567,12	70.944,31	288.069,10	1,21	168.498,02	66.393,46	275.003,88	1,30	181.563,24
Extensão Rural	499.000,00	1.401.825,00	99.688,93	712.742,52	2,99	689.082,48	90.604,03	541.537,62	2,56	860.287,38
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.100,00	172.100,00	19.932,40	94.132,50	0,40	77.967,50	19.932,40	94.132,50	0,45	77.967,50
Promoção Comercial	10.000,00	40.000,00	160,00	1.810,00	0,01	38.190,00	160,00	1.810,00	0,01	38.190,00
Turismo	82.100,00	132.100,00	19.772,40	92.322,50	0,39	39.777,50	19.772,40	92.322,50	0,44	39.777,50
TRANSPORTE	54.300,00	45.332,88	10.476,12	23.329,60	0,10	22.003,28	9.670,12	22.523,60	0,11	22.809,28
Transporte Hidroviário	54.300,00	45.332,88	10.476,12	23.329,60	0,10	22.003,28	9.670,12	22.523,60	0,11	22.809,28
DESPORTO E LAZER	164.400,00	187.400,00	28.754,32	115.393,35	0,48	72.006,65	17.459,17	98.871,73	0,47	88.528,27
Desporto Comunitário	164.400,00	187.400,00	28.754,32	115.393,35	0,48	72.006,65	17.459,17	98.871,73	0,47	88.528,27
ENCARGOS ESPECIAIS	347.100,00	347.100,00	0,00	48.818,16	0,21	298.281,84	8.169,08	33.254,93	0,16	313.845,07
Serviço da Dívida Interna	347.100,00	347.100,00	0,00	48.818,16	0,21	298.281,84	8.169,08	33.254,93	0,16	313.845,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Reserva de Contingência geral	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.624.910,00	1.636.110,00	201.516,21	795.724,38	3,34	840.385,62	201.516,21	795.724,38	3,76	840.385,62
LEGISLATIVA	85.000,00	85.000,00	7.988,07	32.744,83	0,14	52.255,17	7.988,07	32.744,83	0,15	52.255,17
Ação Legislativa	85.000,00	85.000,00	7.988,07	32.744,83	0,14	52.255,17	7.988,07	32.744,83	0,15	52.255,17
ADMINISTRAÇÃO	242.510,00	247.110,00	34.439,98	138.665,27	0,58	108.444,73	34.439,98	138.665,27	0,66	108.444,73
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100,00	2.600,00	835,30	835,30	0,00	1.764,70	835,30	835,30	0,00	1.764,70
Administração Geral	118.710,00	120.810,00	19.362,47	79.564,36	0,33	41.245,64	19.362,47	79.564,36	0,38	41.245,64
Administração Financeira	82.100,00	82.100,00	10.486,12	36.610,67	0,15	45.489,33	10.486,12	36.610,67	0,17	45.489,33
Controle Externo	12.000,00	12.000,00	835,30	5.848,47	0,02	6.151,53	835,30	5.848,47	0,03	6.151,53
Formação de Recursos Humanos	11.600,00	11.600,00	1.996,63	7.517,25	0,03	4.082,75	1.996,63	7.517,25	0,04	4.082,75
Administração de Receitas	18.000,00	18.000,00	924,16	8.289,22	0,03	9.710,78	924,16	8.289,22	0,04	9.710,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.900,00	44.900,00	7.697,79	31.485,95	0,13	13.414,05	7.697,79	31.485,95	0,15	13.414,05
Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	10.900,00	10.900,00	1.335,02	5.315,84	0,02	5.584,16	1.335,02	5.315,84	0,03	5.584,16
Assistência Comunitária	33.900,00	33.900,00	6.362,77	26.170,11	0,11	7.729,89	6.362,77	26.170,11	0,12	7.729,89
SAÚDE	278.000,00	265.600,00	46.735,05	183.279,23	0,77	82.320,77	46.735,05	183.279,23	0,87	82.320,77
Administração Geral	80.100,00	66.600,00	9.713,60	38.111,96	0,16	28.488,04	9.713,60	38.111,96	0,18	28.488,04
Atenção Básica	156.100,00	156.100,00	31.649,53	123.926,25	0,52	32.173,75	31.649,53	123.926,25	0,59	32.173,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Suporte Profilático e Terapêutico	32.000,00	32.000,00	3.760,60	14.870,14	0,06	17.129,86	3.760,60	14.870,14	0,07	17.129,86
Vigilância Sanitária	6.000,00	6.000,00	840,14	3.314,58	0,01	2.685,42	840,14	3.314,58	0,02	2.685,42
Vigilância Epidemiológica	3.700,00	4.800,00	771,18	3.056,30	0,01	1.743,70	771,18	3.056,30	0,01	1.743,70
EDUCAÇÃO	550.300,00	569.300,00	89.022,93	347.212,57	1,46	222.087,43	89.022,93	347.212,57	1,64	222.087,43
Administração Geral	46.700,00	46.700,00	6.771,50	23.686,74	0,10	23.013,26	6.771,50	23.686,74	0,11	23.013,26
Ensino Fundamental	217.900,00	295.900,00	50.148,38	197.613,96	0,83	98.286,04	50.148,38	197.613,96	0,93	98.286,04
Educação Infantil	184.200,00	192.200,00	26.472,05	103.543,33	0,43	88.656,67	26.472,05	103.543,33	0,49	88.656,67
Educação de Jovens e Adultos	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	5.631,00	22.368,54	0,09	7.631,46	5.631,00	22.368,54	0,11	7.631,46
Transporte Rodoviário	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Difusão Cultural	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
URBANISMO	94.100,00	94.100,00	10.810,77	43.369,62	0,18	50.730,38	10.810,77	43.369,62	0,21	50.730,38
Serviços Urbanos	94.100,00	94.100,00	10.810,77	43.369,62	0,18	50.730,38	10.810,77	43.369,62	0,21	50.730,38
AGRICULTURA	26.200,00	26.200,00	4.302,30	16.918,05	0,07	9.281,95	4.302,30	16.918,05	0,08	9.281,95
Administração Geral	21.900,00	21.900,00	3.700,36	14.543,23	0,06	7.356,77	3.700,36	14.543,23	0,07	7.356,77
Extensão Rural	4.300,00	4.300,00	601,94	2.374,82	0,01	1.925,18	601,94	2.374,82	0,01	1.925,18
TRANSPORTE	3.700,00	3.700,00	519,32	2.048,86	0,01	1.651,14	519,32	2.048,86	0,01	1.651,14
Transporte Hidroviário	3.700,00	3.700,00	519,32	2.048,86	0,01	1.651,14	519,32	2.048,86	0,01	1.651,14
DESPORTO E LAZER	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Desporto Comunitário	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Serviço da Dívida Interna	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL	**29.306.100,00**	**39.697.476,51**	**5.691.476,32**	**23.813.117,47**	**100,00**	**15.884.359,04**	**5.310.410,16**	**21.142.196,97**	**100,00**	**18.555.279,54**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 21/set/2023 as 09h e 32m.										

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:2C2695F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.687.350,00	1.986.335,69
Receita de Contribuições dos Segurados	780.500,00	595.693,54
Ativo	780.500,00	595.693,54
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	600.000,00	465.941,88
Ativo	600.000,00	465.941,88
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	924.700,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	924.700,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	156.850,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**1.687.350,00**	**1.986.335,69**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	1.480.500,00	952.428,84	952.428,84	952.428,84	0,00
Aposentadorias	1.230.500,00	779.181,42	779.181,42	779.181,42	0,00
Pensões por Morte	250.000,00	173.247,42	173.247,42	173.247,42	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	73.500,00	51.954,64	51.954,64	51.954,64	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	73.500,00	51.954,64	51.954,64	51.954,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**1.554.000,00**	**1.004.383,48**	**1.004.383,48**	**1.004.383,48**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**133.350,00**	**981.952,21**	**981.952,21**	**981.952,21**	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.006.606,18
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS –RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre**
	(c)	**(d)**	**(e)**	**(f)**	**(g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.006.606,18	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:90661D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2023**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.301.361,30	18.403.438,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.201.150,00	1.493.567,34
IPTU	506.000,00	155.466,11
ISS	646.050,00	633.311,65

ITBI	235.100,00	142.636,77
IRRF	638.000,00	440.841,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.000,00	121.311,39
Contribuições	190.200,00	122.606,28
Receita Patrimonial	489.700,00	298.355,59
Aplicações Financeiras (II)	489.700,00	298.355,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.369.311,30	16.474.405,54
Cota-Parte do FPM	17.914.691,30	8.880.274,80
Cota-Parte do ICMS	6.673.100,00	3.393.249,26
Cota-Parte do IPVA	410.000,00	416.866,60
Cota-Parte do ITR	104.800,00	15.458,79
Transferências da LC 61/1989	100.000,00	34.690,80
Transferências do FUNDEB	3.606.000,00	2.045.362,10
Outras Transferências Correntes	2.560.720,00	1.688.503,19
Demais Receitas Correntes	51.000,00	14.503,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.000,00	14.503,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	33.811.661,30	18.105.083,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.709.251,76	1.910.995,90
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	404.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	404.800,00
Transferências de Capital	1.709.251,76	1.506.195,90
Convênios	577.500,00	147.532,90
Outras Transferências de Capital	1.131.751,76	1.358.663,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.709.251,76	1.910.995,90
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	35.520.913,06	20.016.078,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	35.520.913,06	20.016.078,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	31.565.495,54	16.944.872,48	17.779.321,80	16.563.452,40	242.123,07	498.731,74	494.464,90
Pessoal e Encargos Sociais	13.140.122,79	7.360.759,00	8.403.520,95	8.306.271,46	54.598,07	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	112.000,00	6.000,00	4.332,21	4.332,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.313.372,75	9.578.113,48	9.371.468,64	8.252.848,73	187.525,00	498.731,74	494.464,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	31.453.495,54	16.938.872,48	17.774.989,59	16.559.120,19	242.123,07	498.731,74	494.464,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.079.630,97	1.813.058,61	1.338.267,52	1.285.003,44	252.136,04	296.129,58	292.139,58
Investimentos	3.969.630,97	1.771.372,29	1.310.476,64	1.257.212,56	252.136,04	296.129,58	292.139,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	110.000,00	41.686,32	27.790,88	27.790,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.969.630,97	1.771.372,29	1.310.476,64	1.257.212,56	252.136,04	296.129,58	292.139,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	280.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**35.703.126,51**	**18.710.244,77**	**19.085.466,23**	**17.816.332,75**	**494.259,11**	**794.861,32**	**786.604,48**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	35.703.126,51	18.710.244,77	19.085.466,23	17.816.332,75	494.259,11	794.861,32	786.604,48

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**918.882,62**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**918.882,62**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	298.355,59
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	4.332,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**1.212.906,00**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o Bimestre (b)**

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	733.739,84	779.589,71
DEDUÇÕES (XL)	2.936.094,75	2.042.821,05
Disponibilidade de Caixa	2.936.094,75	2.042.821,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.327.047,64	4.424.089,02
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.352.970,94	2.133.012,24
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37.981,95	248.255,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-2.202.354,91	-1.263.231,34
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-939.123,57**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2023**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	780.041,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV +	
XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-159.082,27**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-453.105,65**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.999.513,45
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.999.513,45
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 21/set/2023 as 09h e 38m.	

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:3C47F3FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.025.150,00	1.372.603,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	506.000,00	155.466,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	235.100,00	142.636,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	646.050,00	633.659,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	638.000,00	440.841,42
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.693.791,30	15.759.883,27
2.1- Cota-Parte FPM	21.154.691,30	10.934.551,95
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.371.691,30	10.271.386,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.783.000,00	663.165,25
2.2- Cota-Parte ICMS	7.773.100,00	4.241.561,37
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	43.363,47
2.4- Cota-Parte ITR	141.000,00	19.323,41
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00	521.083,07
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**31.718.941,30**	**17.132.487,00**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.582.158,26**	**3.019.343,60**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.347.577,07**	**1.263.778,15**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.509.000,00	2.058.749,10
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.503.000,00	2.058.749,10
6.1.1- Principal	3.500.000,00	2.038.631,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	20.117,52
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.000,00	0,00
6.2.1- Principal	3.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000,00	0,00
6.3.1- Principal	3.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-2.082.158,26	-980.712,02

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	30.726,05
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	30.726,05
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.089.475,15**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.810.200,00	1.928.848,98	1.928.848,98	1.901.126,77	0,00
10.1- Educação Infantil	1.049.400,00	595.242,56	595.242,56	587.202,77	0,00
10.1.1 - Creche	1.049.400,00	595.242,56	595.242,56	587.202,77	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.760.800,00	1.333.606,42	1.333.606,42	1.313.924,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	734.526,45	108.813,14	80.813,14	80.813,14	28.000,00
11.1- Educação Infantil	131.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	131.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	602.726,45	108.813,14	80.813,14	80.813,14	28.000,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.544.726,45**	**2.037.662,12**	**2.009.662,12**	**1.981.939,91**	**28.000,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.928.848,98	1.928.848,98	1.901.126,77	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.008.513,08	1.980.513,08	1.952.790,87	28.000,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.441.124,37	1.928.848,98	1.928.848,98	93,69
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	205.874,91	78.236,02	78.236,02	3,80

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	310.514,74	47.685,59	29.149,04	29.149,04	0,00	18.536,55
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	310.514,74	47.685,59	29.149,04	29.149,04	0,00	18.536,55
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	938.073,56	433.828,07	380.762,63	361.034,99	53.065,44
24.1 - Creche	938.073,56	433.828,07	380.762,63	361.034,99	53.065,44
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.279.142,91	2.006.655,35	1.560.463,65	1.394.719,58	446.191,70
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.217.216,47**	**2.440.483,42**	**1.941.226,28**	**1.755.754,57**	**499.257,14**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.921.739,36
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-980.712,02
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**4.902.451,38**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.283.121,75	4.902.451,38	28,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**

34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	181.498,34	108.780,88	141.571,57	0,00	39.926,77
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências deImpostos	176.344,99	108.780,88	140.668,62	0,00	35.676,37
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.153,35	0,00	902,95	0,00	4.250,40
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	498.200,00	342.109,29
35.1- Salário-Educação	239.000,00	171.661,62
35.2- PDDE	2.200,00	13,25
35.3- PNAE	59.800,00	44.226,43
35.4 - PNATE	200,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	197.000,00	126.207,99
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.068,60
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	195.000,00	121.754,08
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**693.200,00**	**464.931,97**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	169.409,10	146.810,55	94.543,35	67.998,82	52.267,20
41.1- Creche	169.409,10	146.810,55	94.543,35	67.998,82	52.267,20
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	616.597,54	557.939,64	547.951,18	464.789,09	9.988,46
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**786.006,64**	**704.750,19**	**642.494,53**	**532.787,91**	**62.255,66**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.595.638,93	5.190.100,94	4.618.999,97	4.296.584,27	571.100,97
47.1- Despesas Correntes	8.202.788,93	4.951.340,94	4.498.193,53	4.182.621,91	453.147,41
47.1.1- Pessoal Ativo	4.534.929,97	2.853.729,69	2.853.729,69	2.819.361,21	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	90.100,00	70.000,00	42.000,00	42.000,00	28.000,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.577.758,96	2.027.611,25	1.602.463,84	1.321.260,70	425.147,41
47.2- Despesas de Capital	392.850,00	238.760,00	120.806,44	113.962,36	117.953,56
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	392.850,00	238.760,00	120.806,44	113.962,36	117.953,56

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	36.402,44	196.723,83
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.058.749,10	171.661,62
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.007.318,84	213.097,18
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	87.832,70	155.288,27
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	87.832,70	155.288,27

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 21/set/2023 as 09h e 44m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES	***LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO***	***ANTONIO CARLOS ROSA HASS***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:98B36E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.500.630,97	2.149.372,61	2.351.258,36
Investimentos	4.055.630,97	1.772.692,29	2.282.938,68
Inversões Financeiras	335.000,00	334.994,00	6,00

Amortização da Dívida	110.000,00	41.686,32	68.313,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.500.630,97	2.149.372,61	2.351.258,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**4.500.630,97**	**2.149.372,61**	**2.351.258,36**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 21/set/2023 as 09h e 50m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

PEDRO TABORDA DESPLANCHES	***LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO***	***ANTONIO CARLOS ROSA HASS***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:06B2801E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME				
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2022 a 2097				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2022	2.603.295,87	1.223.728,58	1.379.567,29	13.634.914,34
2023	2.756.204,10	1.228.794,76	1.527.409,34	15.162.323,68
2024	2.830.937,68	1.319.209,73	1.511.727,95	16.674.051,63
2025	2.904.259,22	1.397.735,31	1.506.523,91	18.180.625,55
2026	2.972.779,89	1.516.690,47	1.456.089,42	19.636.714,97
2027	3.046.873,97	1.576.952,37	1.469.921,60	21.106.636,57
2028	3.113.944,40	1.725.506,45	1.388.437,95	22.495.074,53
2029	3.176.731,78	1.811.752,96	1.364.978,82	23.860.053,35
2030	3.246.407,54	1.831.591,72	1.414.815,82	25.274.869,17
2031	3.311.264,44	1.961.490,64	1.349.773,80	26.624.642,97
2032	3.372.812,37	2.118.265,74	1.254.546,63	27.879.189,61
2033	3.439.778,51	2.097.222,61	1.342.555,90	29.221.745,51
2034	3.510.522,20	2.073.885,30	1.436.636,90	30.658.382,42
2035	3.571.214,63	2.201.975,20	1.369.239,43	32.027.621,84
2036	3.636.552,48	2.296.327,25	1.340.225,23	33.367.847,07
2037	3.695.127,20	2.454.477,14	1.240.650,06	34.608.497,13
2038	3.756.104,99	2.543.900,16	1.212.204,83	35.820.701,96
2039	3.797.114,97	2.848.512,61	948.602,36	36.769.304,33
2040	3.826.608,62	3.019.364,81	807.243,81	37.576.548,14
2041	3.827.464,78	3.396.071,06	431.393,72	38.007.941,86
2042	3.843.143,84	3.545.220,79	297.923,05	38.305.864,92
2043	3.847.976,83	3.696.700,33	151.276,50	38.457.141,41
2044	3.852.160,98	3.810.568,69	41.592,29	38.498.733,70
2045	3.852.815,27	3.898.089,74	-45.274,47	38.453.459,22
2046	3.854.330,90	3.951.216,12	-96.885,22	38.356.574,01
2047	3.848.937,39	3.953.511,00	-104.573,61	38.252.000,40
2048	3.851.652,09	3.958.215,87	-106.563,78	38.145.436,62
2049	3.846.546,48	4.021.708,21	-175.161,73	37.970.274,90
2050	3.825.313,44	4.267.177,00	-441.863,56	37.528.411,34
2051	3.821.881,94	4.059.619,96	-237.738,02	37.290.673,32
2052	3.813.575,75	4.133.702,65	-320.126,90	36.970.546,42
2053	3.816.404,80	3.933.713,07	-117.308,27	36.853.238,15
2054	3.824.362,94	3.831.032,32	-6.669,38	36.846.568,77
2055	2.098.792,99	3.912.468,23	-1.813.675,24	35.032.893,52
2056	2.023.596,02	3.633.688,72	-1.610.092,70	33.422.800,82
2057	1.957.002,79	3.410.515,48	-1.453.512,69	31.969.288,13
2058	1.892.629,87	3.231.338,02	-1.338.708,15	30.630.579,97
2059	1.831.614,12	3.110.021,91	-1.278.407,79	29.352.172,18
2060	1.775.211,35	2.874.812,45	-1.099.601,10	28.252.571,08
2061	1.723.695,32	2.663.390,05	-939.694,73	27.312.876,36
2062	1.674.088,25	2.365.707,49	-691.619,24	26.621.257,12
2063	1.639.788,39	2.127.895,85	-488.107,46	26.133.149,66
2064	1.614.222,67	1.923.586,17	-309.363,50	25.823.786,15
2065	1.591.427,85	1.743.880,74	-152.452,89	25.671.323,25
2066	1.572.547,23	1.722.028,44	-149.481,21	25.521.842,04
2067	1.565.480,56	1.695.475,84	-129.995,28	25.391.846,77
2068	1.561.212,59	1.511.696,30	49.516,29	25.441.363,06
2069	1.557.062,56	1.360.689,07	196.373,49	25.637.736,55
2070	1.552.159,79	1.249.596,04	302.563,75	25.940.300,30
2071	1.544.027,63	1.225.123,27	318.904,36	26.259.204,65
2072	1.548.376,82	1.258.845,24	289.531,58	26.548.736,24
2073	1.531.011,10	1.227.053,40	303.957,70	26.852.693,95
2074	1.531.819,61	1.310.769,13	221.050,48	27.073.744,42
2075	1.516.230,83	1.364.136,15	152.094,68	27.225.839,10
2076	1.497.089,64	1.431.340,28	65.749,36	27.291.588,46
2077	1.471.703,13	1.530.686,69	-58.983,56	27.232.604,90
2078	1.443.067,43	1.698.773,31	-255.705,88	26.976.899,02
2079	1.405.419,45	1.854.242,15	-448.822,70	26.528.076,32
2080	1.357.407,81	1.977.851,71	-620.443,90	25.907.632,42

2081	1.309.068,03	2.126.870,80	-817.802,77	25.089.829,65
2082	1.249.217,57	2.218.944,96	-969.727,39	24.120.102,26
2083	1.191.020,71	2.327.800,14	-1.136.779,43	22.983.322,82
2084	1.125.202,87	2.337.941,73	-1.212.738,86	21.770.583,96
2085	1.067.383,59	2.392.318,06	-1.324.934,47	20.445.649,49
2086	995.664,96	2.365.413,88	-1.369.748,92	19.075.900,57
2087	925.268,08	2.373.547,48	-1.448.279,40	17.627.621,17
2088	851.629,00	2.334.056,11	-1.482.427,11	16.145.194,07
2089	748.223,07	2.350.958,83	-1.602.735,76	14.542.458,31
2090	679.025,67	2.567.622,83	-1.888.597,16	12.653.861,15
2091	586.394,86	2.468.920,95	-1.882.526,09	10.771.335,06
2092	502.382,91	2.246.816,76	-1.744.433,85	9.026.901,21
2093	415.660,68	2.309.082,62	-1.893.421,94	6.933.479,27
2094	316.828,25	2.205.129,74	-1.888.301,49	5.045.177,48
2095	0,00	0,00	0,00	5.045.177,48
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 21/set/2023 as 09h e 50m.				
PEDRO TABORDA DESPLANCHES			***LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO***	
Prefeito Municipal			Contador	
ANTONIO CARLOS ROSA HASS				
Controle Interno				

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:F61C12B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c)= (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	415.087,36	-415.087,36
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	404.800,00	-404.800,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financei					0,00	10.287,36	-10.287,36
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR**	**SALDO (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.500.630,97	2.149.372,61	1.501.438,14	1.448.174,06	798.259,40	544.275,62	2.999.192,83
Despesas de Capital	4.500.630,97	2.149.372,61	1.501.438,14	1.448.174,06	798.259,40	544.275,62	2.999.192,83
Investimentos	4.055.630,97	1.772.692,29	1.311.796,64	1.258.532,56	582.446,94	544.275,62	2.743.834,33
Inversões Financeiras	335.000,00	334.994,00	161.850,62	161.850,62	198.443,16	0,00	173.149,38
Amortização da Dívida	110.000,00	41.686,32	27.790,88	27.790,88	17.369,30	0,00	82.209,12
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**2022 (i)**	**2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)					-2.868.550,33	-1.033.086,70	-3.901.637,03
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 21/set/2023 as 09h e 51m.							

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:9574F4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.585.150,00	2.475.150,00	1.380.060,60	55,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	326.000,00	506.000,00	155.466,11	30,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	185.100,00	235.100,00	142.636,77	60,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	486.050,00	996.050,00	636.938,03	63,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	588.000,00	738.000,00	445.019,69	60,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.416.000,00	28.230.791,30	15.239.372,79	53,98
Cota-Parte FPM	16.200.000,00	19.371.691,30	10.271.386,70	53,02
Cota-Parte ITR	141.000,00	141.000,00	19.653,03	13,94

Cota-Parte IPVA	450.000,00	600.000,00	528.160,71	88,03
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	7.993.100,00	4.372.533,59	54,70
Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	125.000,00	47.638,76	38,11
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**24.001.150,00**	**30.705.941,30**	**16.619.433,39**	**54,12**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.563.002,50	4.902.786,95	3.535.011,01	72,10	3.309.476,99	67,50	3.156.177,37	64,38	225.534,02
Despesas Correntes	3.401.502,50	4.741.286,95	3.532.699,01	74,51	3.307.164,99	69,75	3.156.177,37	66,57	225.534,02
Despesas de Capital	161.500,00	161.500,00	2.312,00	1,43	2.312,00	1,43	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.072.400,00	1.270.400,00	798.323,00	62,84	658.861,67	51,86	651.649,92	51,29	139.461,33
Despesas Correntes	1.070.400,00	1.268.400,00	798.323,00	62,94	658.861,67	51,94	651.649,92	51,38	139.461,33
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	351.900,00	335.500,00	320.227,98	95,45	270.339,70	80,58	240.898,80	71,80	49.888,28
Despesas Correntes	346.700,00	330.300,00	320.227,98	96,95	270.339,70	81,85	240.898,80	72,93	49.888,28
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	79.100,00	79.100,00	31.855,47	40,27	31.855,47	40,27	31.855,47	40,27	0,00
Despesas Correntes	73.900,00	73.900,00	31.855,47	43,11	31.855,47	43,11	31.855,47	43,11	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.460,00	108.000,00	64.570,27	59,79	64.570,27	59,79	64.570,27	59,79	0,00
Despesas Correntes	100.260,00	102.800,00	64.570,27	62,81	64.570,27	62,81	64.570,27	62,81	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	713.460,00	678.460,00	514.446,81	75,83	510.865,78	75,30	510.365,78	75,22	3.581,03
Despesas Correntes	704.100,00	669.100,00	514.446,81	76,89	510.865,78	76,35	510.365,78	76,28	3.581,03
Despesas de Capital	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.885.322,50**	**7.374.246,95**	**5.264.434,54**	**71.39**	**4.845.969,88**	**65,71**	**4.655.517,61**	**63,13**	**418.464,66**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	5.264.434,54	4.845.969,88	4.655.517,61
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	396.829,41	396.829,41	396.829,41
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.867.605,13**	**4.449.140,47**	**4.258.688,20**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.492.915,01	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	2.374.690,12	1.956.225,46	1.765.773,19
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**29,29**	**26,77**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.492.915,01	5.264.434,54	2.771.519,53	614.390,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771.519,53
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.165,96	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.533,06	2.766,61	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,08	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.614,21	1.072,71	2.016,71	-2.016,71
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Despesas custeadas no				
	Saldo Inicial (w)	exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	1,80	1,80	1,80	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	2.014,91	2.014,91	2.014,91	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	2.016,71	2.016,71	2.016,71	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.343.000,00	1.818.318,21	1.000.149,17	55,00
Proveniente da União	1.141.000,00	1.175.320,00	599.926,83	51,04
Proveniente dos Estados	202.000,00	642.998,21	400.222,34	62,24
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.300,00	65.800,00	99.252,81	150,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.408.300,00**	**1.884.118,21**	**1.099.401,98**	**58,35**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.292.400,00	3.288.994,87	1.810.152,48	55,04	1.367.552,42	41,58	1.349.662,57	41,04	442.600,06
Despesas Correntes	1.101.800,00	1.702.099,11	930.956,29	54,69	842.580,47	49,50	829.228,62	48,72	88.375,82
Despesas de Capital	190.600,00	1.586.895,76	879.196,19	55,40	524.971,95	33,08	520.433,95	32,80	354.224,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	35.537,69	35.536,33	100,00	35.536,33	100,00	35.536,33	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	35.537,69	35.536,33	100,00	35.536,33	100,00	35.536,33	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.200,00	95.026,28	21.848,87	22,99	21.322,87	22,44	21.169,32	22,28	526,00
Despesas Correntes	30.000,00	39.351,79	21.848,87	55,52	21.322,87	54,19	21.169,32	53,80	526,00
Despesas de Capital	10.200,00	55.674,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.600,00	47.670,00	8.005,36	16,79	6.403,50	13,43	6.131,50	12,86	1.601,86
Despesas Correntes	28.600,00	47.670,00	8.005,36	16,79	6.403,50	13,43	6.131,50	12,86	1.601,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	60.100,00	88.420,00	15.009,38	16,98	14.593,38	16,50	14.593,38	16,50	416,00
Despesas Correntes	49.900,00	78.220,00	15.009,38	19,19	14.593,38	18,66	14.593,38	18,66	416,00
Despesas de Capital	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.426.300,00**	**3.560.648,84**	**1.890.552,42**	**53,10**	**1.445.408,50**	**40,59**	**1.427.093,10**	**40,08**	**445.143,92**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.855.402,50	8.191.781,82	5.345.163,49	65,25	4.677.029,41	57,09	4.505.839,94	55,00	441.363,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.072.400,00	1.305.937,69	833.859,33	63,85	694.398,00	53,17	687.186,25	52,62	441.363,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	392.100,00	430.526,28	342.076,85	79,46	291.662,57	67,75	262.068,12	60,87	441.363,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	107.700,00	126.770,00	39.860,83	31,44	38.258,97	30,18	37.986,97	29,97	441.363,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	165.560,00	196.420,00	79.579,65	40,52	79.163,65	40,30	79.163,65	40,30	441.363,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.363,92
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	718.460,00	683.460,00	514.446,81	75,27	510.865,78	74,75	510.365,78	74,67	441.363,92
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.311.622,50**	**10.934.895,79**	**7.154.986,96**	**65,43**	**6.291.378,38**	**57,53**	**6.082.610,71**	**55,63**	**863.608,58**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 21/set/2023 as 10h e 05m.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES	***LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO***	***ANTONIO CARLOS ROSA HASS***
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:1488E14D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.306.100,00
Previsão Atualizada	37.697.963,06
Receitas Realizadas	22.301.118,02
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.999.513,45
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.306.100,00
Dotação Atualizada	39.697.476,51

Despesas Empenhadas				20.968.875,98
Despesas Liquidadas				21.142.196,97
Despesas Pagas				19.866.350,49
Superávit Orçamentário				1.158.921,05
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até Período**
Despesas Empenhadas				23.813.117,47
Despesas Liquidadas				21.142.196,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até Período**
Receita Corrente Líquida				27.390.027,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				27.050.027,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				26.716.139,89
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				1.986.335,69
Despesas Previdenciárias Empenhadas				1.004.383,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.004.383,48
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				981.952,21
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	116.209,07	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-612.777,93	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.352.970,94	3.089,91	494.259,11	855.621,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.690.907,02	685.732,80	786.604,48	218.569,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.043.877,96	688.822,71	1.280.863,59	1.074.191,66
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais** **% Mínimo a Aplicar Exerc.**	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.902.451,38	<18% / 25%>	28,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.928.848,98	70%	93,69
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			2.149.372,61	2.351.258,36
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	2.756.204,10	3.439.778,51	3.847.976,83	1.892.629,87
Despesas Previdenciárias	1.228.794,76	2.097.222,61	3.696.700,33	3.231.338,02
Resultado Previdenciário	1.527.409,34	1.342.555,90	151.276,50	-1.338.708,15
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos			415.087,36	-415.087,36
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			1.501.438,14	2.351.258,36
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais** **% Mínimo a Aplicar Exerc.**	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.756.339,11	15,00	28,88
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 21/set/2023 as 10h e 03m.				

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:8ED01BDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE 2023 DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 / Quadrimestre Maio-Agosto		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 2º QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	141.867.552,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada	139.514.958,41	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.815.655,38	3,45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.370.897,50	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.952.352,63	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.533.807,75	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL. Emissão: 20/09/2023, às 14:27:15.		
NOTA:		

JULIANE MOREIRA VELOSO
Contadora da Câmara
CRC 058371/O-9

DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO
Controlador Interno da Câmara

JOEL COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:EB219E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, através do Agente de Contratação designado pelo Decreto n.º 6.645/2023, tendo em vista o que consta do processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação n.º 040/2023, que tem por objeto a "***Aquisição de Agente Redutor Líquido ARLA 32***", processo este conforme os moldes do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que a empresa **AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**– CNPJ: **81.632.093/0016-55 - FILIAL**, cumpriu todas as exigências da legislação, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos, sendo lhe adjudicada o objeto, conforme abaixo relacionado:

Tabela do objeto:

Item	Descrição do Objeto	Exigências complementares do item	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Agente Redutor Líquido ARLA 32	Agente Redutor Líquido ARLA 32, com fornecimento e instalação de 01 (um) kit de abastecimento com reservatório de 1.000 lts, em regime de comodato.	3.000 Litros	R$ 3,20	R$ 9.600,00
		Total Geral: R$ 9.600,00			

Aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, nenhuma empresa se manifestou interessada.

Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Agente de Contratação/Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo site Oficial do Município http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência.

Rio Branco do Sul, 22 de setembro de 2023.

WELINTON SALES DE LARA
Agente de Contratação
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:A8EBB9C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 126/2023

(RE)CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS
Processo Seletivo Simplificado nº 115, de 21 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 115, de 2022, (re)convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas:

Professor PB20

Número	*Nome*	*Classificação*
	Convocados pelo Edital nº 144, de 01/08/2022, Edital 159, de 12/08/2022, Edital nº 176, de 09/09/2022, Edital nº 200, de 11/10/2022, Edital nº 210, de 26/10/2022, Edital 012, de 18/01/2023, Edital nº 017, de 10/02/2023, Edital nº 025, de 27/02/2023, Edital nº 038, de 24/03/2023, Edital nº 067, de 07/06/2023, Edital nº 102, de 27/07/2023, Edital nº 106, de 9/8/2023, Edital nº 116, de 21/8/2023, Edital nº 118, de 29/8/2023 e Edital nº 124, de 12/09/2023. Os classificados em 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 11º, 12º, 15º, 19º, 29º, 30º, 31º, 32º, 40º, 43º, 44º, 48º, 51º, 52º, 56º, 61º, 66º, 70º, 73º, 74º, 76º, 77º, 78º, 79º, 87º, 88º, 91º, 92º, 93º, 94º, 98º, 105º, 108º, 110º, 111º, 112º, 114º ,115º, 116º, 117º, 118º, 125º, 126º, 127º, 129º, 130º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 142º, 144º e 146] lugar assumiram as respectivas vagas temporárias. Os classificados em 4º, 8º, 9º, 16º, 17º, 23º, 28º, 36º, 38º, 49º, 54º, 57º, 60º, 65º e 67º lugar solicitaram final de lista. Os classificados em 1º, 10º, 13º, 14º, 18º, 20º, 21º, 22º, 24º, 25º, 26º, 27º, 33º, 34º, 35º, 37º, 39º, 41º, 42º, 45º, 46º, 47º, 50º, 53º, 55º, 58º ,59º, 62º, 63º, 64º,67, 68º, 69º, 71º, 72º,75º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 89º, 90º, 95º, 96º, 97º,99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 106º, 107º, 109º, 113º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 128º, 131º, 132º, 133º, 139º, 140º, 141º, 143º e 145º lugar tiveram seus nomes colocados em final de lista, conforme disposto inciso VII, do item 11.1 do Edital nº 115/2022.	1º a 146º
5366/2022	Aline de Lima Hilgenstierler	147º
5677/2022	Iara Nubia Eliza Itelvina Jenny Bauer dos Santos	148º
5739/2022	Daniele Farias Ribeiro	149º
5634/2022	Izabel Cristina de Lima Matias	150º
5735/2022	Luciana da Costa Pereira da Silveira	151º
5083/2022	Diuliane Vieira Rodrigues	152º
5729/2022	Elaine Vichinheski	153º
5476/2022	Liliana Ferreira	154º
5818/2022	Caciana Martins	155º
5727/2022	Izabella Fernanda Carlos de Amorim	156º
5779/2022	Eleandra de Moraes Steclan Jelinski	157º
5521/2022	Priscila Piaotquevicz	158º
5783/2022	Maria Betania Bispo Boldt	159º
5080/2022	Derli Gruber	160º
5149/2022	Elisandra da Fonseca	161º

I - Os candidatos convocados, conforme tabela acima, deverão comparecer no **dia 25 de setembro de 2023, no horário das 09 horas,** na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação, localizada nas dependências do Paço Municipal, para escolha da respectiva vaga temporária.
II – A escolha da vaga temporária poderá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador, conforme item 11.1.VII do Edital nº 115, de 2022.
III – A convocação de candidatos em número superior ao de vagas disponibilizadas não gera direito à contratação, conforme item 11.1.IX do Edital nº 115, de 2022.

Rio Negro, 20 de setembro de 2023.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D6AACDC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA EDITAL 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 41ª CONVOCAÇÃO DO PSS – CADASTRO RESERVA

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS SEGUINTES CANDIDATOS

Professor Do Ensino Fundamental - 20 HORAS - **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
295	DAIANE BRITO DOS SANTOS POZZOBON
296	KÁREN KELLY FERREIRA DA FONSECA
297	KAREN GISLAINA RIBEIRO MISCOLCZ
298	SUELEN CRISTINA CASEIRO PEREIRA
299	JESSICA CAROLINA BARBOSA AGUIAR MOSCHEN
300	LUANA CAROLINE DE OLIVEIRA
301	LETÍCIA LEOPOLDINA APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS
302	ROSA ALINY FONZAR GOMES DA SILVA
303	ANA PAULA DIAS RODRIGUES IGNÁCIO
304	DANILLA RAMOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Professor Do Ensino Fundamental - 20 HORAS - **CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENTE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28	JULIANA PEREIRA DE ALMEIDA
29	ELISÂNGELA CANDIDO FERREIRA DE AZEVEDO*
30	SUZAN SOARES

*Candidata contratada através da 19ª chamada
Professor de Arte – 20 horas - **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
24	LUANA DE SOUZA SILVA VICENTE
25	AGATA MORAIS ALEXANDRE DA SILVA

Professor da Educação Infantil - 30 HORAS - **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
107	DANIELA JULIO DOS ANJOS

Professor da Educação Infantil - 40 HORAS - **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
48	GESICA DE OLIVEIRA INACIO LOPES
49	ANDRESSA BARBIERI

Professor de Inglês – 20 horas - **CLASSIFICAÇÃO GERAL -** (conforme artigos 13.1, 13.2 e 13.3 do edital)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	ANDELITA MACHARETE GONÇALVES ALENCAR

Os candidatos convocados deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificado, munidos de comprovante original de identificação (com foto), atestado de médico clínico geral, emitido através de relatório devidamente identificado por CRM e Atestado de Vacinação atualizada, constante no Edital 001/2022.

Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro
Fone: 3906-1008
Data: 22/09/2023
Horário: 13:00 as 15:00

1. Oatendimentoseráporordemdechegada.

2. Os resultados das avaliações clínicas, apresentados pelos candidatos, poderão ser submetidos a uma avaliação de laudo oficial do município.
3.AAvaliaçãoMédicaterácarátereliminatório,sendooscandidatosconsiderados aptosouinaptos.
4.Caberá aos candidatosprovidenciarositenssolicitados,conformeestabeleceoEdital001/2022.
Nãoseráaceitaqualqueralegaçãodedesconhecimentodosprocedimentosexigidos.EXAMESMÉDICOS:
1.ComprovantedeVacinas(Atestado de Vacinação atualizado) eoatestadomédicodeverão ser providenciados pelo próprio candidato.

NotadoEdital
11.12 Todos os candidatos poderão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Lista dos seguintes documentos necessários :
01. Três Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Uma Fotocópia da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Três Fotocópias da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. Três Fotocópias do Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Três Fotocópias do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 001/2022;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais;
08. Fotocópia do CPF e da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Ficha Cadastral;
10. Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente;
11. Declaração de bens e valores. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
12. Declaração de não demissão de serviço público;
13. Cópia da carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
14. Documentos originais utilizados para obtenção de pontuação no referido Processo Seletivo Simplificado (Escolaridade e tempo de serviço);
15. Declaração da Consulta de Qualificação Cadastral do Sistema e-Social que os dados estão corretos. (Disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml).

Os itens 09, 10, 11 e 12 estão disponíveis em: https://www.rolandia.pr.gov.br/?pag=T0RjPU9HTT1PVEU9T0RZPU9UTT1PR0U9T0dNPU9UST1PV0k9T1dFPQ==&view=LIST-FIN-ARQ&tarq=financeiro&tp=26&ano=2022

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F28BE930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2023

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	BALANCEAMENTO - RODAS - E0203	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	70,00	70,00
1	2	REVISÃO 100.000 KM - M0131	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	445,00	445,00
1	3	OXI-SANITIZAÇÃO	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	100,00	100,00
1	4	CARTÃO HIGIENIZAÇÃO - KPA00246	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	84,99	84,99
1	5	FILTRO DE AR DO COMP - 13508023	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	75,68	75,68
1	6	VEDADOR TRASEIRO - 24578614	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	90,65	90,65
1	7	CONTRAPESO - 361105	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	4,00	3,20	12,80
1	8	PALHETA KIT NV S10 18 - 84437183	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	346,15	346,15
1	9	FILTRO DE OLEO DE MOTOR - 88905845	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	31,50	31,50
1	10	OLEO SINTETICO 0W20 APISN - 98550549	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	4,00	59,20	236,80
1	11	ANEL - 90528145	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	12,99	12,99
1	12	LIQUIDO DE FREIO DOT4 - 93205290	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	29,47	29,47
1	13	Mão de Obra Mecânica - MEC01	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	1,00	425,00	425,00
1	14	OLEO TRANSMISÃO DEXRON VI - 98550134	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	11,00	115,00	1.265,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	3.226,03

Salto do Lontra, 21 de setembro de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0502A40A

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 634/2023

PORTARIA N°.634, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: - Concede Promoção por Tempo de Serviço para as Servidoras, abaixo especificados, e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Promoção por Tempo de Serviço para as Servidoras abaixo Especificados:

Nome	Cargo	Admissão	Atual	Adquirido
Elenice Aparecida Kovalski	Professora	02/02/2004	C6	C7
Eliane Aparecida da Silva	Professora	02/02/2004	C6	C7
Vera Luci Pessetti Goncalves	Professora	02/02/2004	B6	B7
Zenaide da Silva Carvalho	Professora	02/02/2004	C6	C7
Adriane Dalabarba da Costa	Professora	22/02/2016	C2	C3
Aleandra Mocelin Demetro	Professora	22/02/2016	C2	C3
Ana Luiza Marchesi Dal Bosco	Professora	22/02/2016	C2	C3
Angela Marli Gerlach	Professora	22/02/2016	C2	C3
Barbara Gabriela Bonin	Professora	22/02/2016	C2	C3
Cristiana Risso	Professora	22/02/2016	C2	C3
Daniela Camini	Professora	22/02/2016	C2	C3
Edilamar Ramos Pacheco	Professora	22/02/2016	C2	C3

Edimarcia Verisismo da Rosa	Professora	22/02/2016	C2	C3
Edineia Dalabarba Bello	Professora	22/02/2016	C2	C3
Elizete Dalberto	Professora	22/02/2016	C2	C3
Gislane Frasseto Biesk da Rosa	Professora	22/02/2016	C2	C3
Janiele Dalberto Bertoglio	Professora	22/02/2016	C2	C3
Karine da Rosa	Professora	22/02/2016	C2	C3
Kiana Marca	Professora	22/02/2016	C2	C3
Larissa Gesser Filipini	Professora	22/02/2016	B2	C3
Marcia M. Lopes Wojciechowski	Professora	22/02/2016	C2	C3
Maria Loreni Walter	Professora	22/02/2016	C2	C3
Nair Fidencio Ribeiro Bonin	Professora	22/02/2016	C2	C3
Narciele Dalberto Bertoglio	Professora	22/02/2016	C2	C3
Patricia Brand	Professora	22/02/2016	C2	C3
Poliana Heinzen	Professora	22/02/2016	A2	A3
Rudilete Simões Pires	Professora	22/02/2016	C2	C3
Tania Manfredini	Professora	22/02/2016	B2	B3
Terezinha Loreci Walter Mafiol	Professora	22/02/2016	C2	C3
Verginia Rizzo	Professora	22/02/2016	C2	C3

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 21 de Setembro de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Geremia
Código Identificador:97AB64BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico
Nº 41/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Eletrônico Nº 41/2023***, que teve como objeto ***Aquisição de material de copa e cozinha, Gêneros alimentícios, material pedagógico e eletrodomésticos para aplicação do serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) para a população idosa, executado pelo Centro de Referência e Assistência Social, de acordo com a Deliberação n° 015/2022 - CEDI-PR.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

AR LIMP LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	GARRAFA (BOTIJÃO) TÉRMICO 12 LITROS Com torneira, pés e alça embutida.	INVICTA 12L	UN	3,00	131,19	393,57
TOTAL							393,57

ASYS TECNOLOGIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
23	1	NOTEBOOK TAMANHO MÍNIMO DE 15" Notebook com Tela de no mínimo 15" LED, armazenamento mínimo de 480 GB SSD, com 8 GB de Memória RAM DDR4 2400 MHz (ou superior) , Processador com Clock Speed 3.5 Ghz (ou Superior), 6MB Cache com 4 Núcleos 8 threads ou superior; Com teclado numérico, que possua dois núcleos de armazenamento, com as seguintes especificações: Bateria de 4 células; Entradas USB 2.01; Entrada USB 3.01; Entrada HDMI; Com windows 10 ou superior ja intalado. Acompanha: Cabo de energia, Kit de manuais.	LENOVO IDEAPAD 3	UN	1,00	2.999,00	2.999,00
TOTAL							2.999,00

GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
31	1	TENDA ARTICULADA SANFONADA Altura x comprimento x largura: 2.5 metros x 3 metros x 3 metros. Estrutura de aço galvanizado com pintura epóxi e pés de alúminio.	BEL	UN	4,00	835,00	3.340,00
TOTAL							3.340,00

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
18	1	MÁQUINA DE EXTRAIR SUCO Material em alumínio polido ou aço inox, chave de liga e desliga, pés emborrachados para aderencia, tensão: 127v 220v (bivolt) ou chave seletora para escolha da voltagem, potencia mínima 360 watts, caçamba com bordas elevadas para evitar respingo, possui tampa, possui bica de saida do suco, acompanha as castanhas para extração dos sucos, copo coletor com peneira para reter as sementes.	KD ELETRO ESIP	UN	1,00	288,00	288,00

TOTAL							288,00
OLMIR LUIS PECCIN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	BOLA DE DEDO (IDOSOS) Bola de dedo para fortalecimento dos dedos e mão; possui local para inserir os dedos da mão, textura macia.	COURAGED BOLA	UN	20,00	44,00	880,00
7	1	CAIXA TÉRMICA 20 LITROS Com alça embutida, tampa.	MOR TÉRMICA	UN	3,00	74,00	222,00
8	1	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS Caixa térmica 34 litros; parede interna polipropileno; parede externa e tampa - Polietileno; isolamento térmico - Poliuretano; com alça.	MOR TÉRMICA	UN	3,00	103,00	309,00
14	1	JOGO DA VELHA EM MADEIRA confeccionado em madeira de ótima qualidade, tamanho mínimo 15 x 15 cm, peças madeira no formato de X e O sendo cada formato de cor diferente.	XALINGO JOGO	UN	5,00	19,50	97,50
19	1	MESA DE PLÁSTICO COM QUATRO CADEIRAS Mesa com quatro cadeiras certificada pelo INMETRO, durável; Mesa quadrada 70x70 cm; cor vermelha ou azul ou morrom ou tabaco; acompanha quatro cadeiras certificada pelo INMETRO, durável; da mesma cor da mesa; empilhável, capacidade mínima de peso das cadeiras: 140 kg.	MOR MESA	KIT	10,00	250,81	2.508,10
26	1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS Potencia mínima 800 W; capacidade mínima 500 ml; voltagem 110 v; lamina em aço de ótima qualidade.	PHILCO PROCESSADOR	UN	1,00	384,00	384,00
TOTAL							4.400,60
STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BARALHO DUPLO EM PLÁSTICO Confeccionado em plástico; aproximadamente 110 cartas.	COD. 070599, COPAG COD. 070599, COPAG	UN	5,00	9,73	48,65
12	1	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO EM MADEIRA Mínimo 40 peças em madeira, tema: alfabetização com objetos; embalagem em caixa de madeira.	CÓD. 1038/ CARLU CÓD. 1038/ CARLU	UN	5,00	21,00	105,00
13	1	JOGO DA MEMÓRIA EM MDF Confeccionado em MDF, mínimo 20 pares totalizando 40 peças; figuras de frutas, animais, flores, paisagens, embalado em caixa de madeira.	CARLU MEMORIA CARLU MEMORIA	UN	5,00	21,00	105,00
24	1	PLACA SENSORIAL PARA IDOSOS Quadro sensorial fidget adequado para pessoas idosas com perda de memória, demência, autismo, Asperger, Alzheimer, TDAH, transtornos de ansiedade, colorido; diversas figuras com movimentos variados; confecionado em madeira; medidas aproximadas: 30 x 22 x 2.	BRINCRIARTE PLACA BRINCRIARTE PLACA	UN	5,00	249,98	1.249,90
27	1	QUEBRA CABEÇA PARA IDOSOS Mínimo 30 peças; MDF, temas variados; peças com encaixes perfeitos e bem acabados.	JUNGES QUEBRA CABEÇA JUNGES QUEBRA CABEÇA	UN	10,00	20,51	205,10
TOTAL							1.713,65

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 13.134,82 (Treze Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e um dias de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:ED044AB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 195/2023

DATA: 21/09/2023

SÚMULA: Declara bens móveis, que especifica pertencentes ao Município, inservíveis à Administração, desincorpora-os do Patrimônio Público Municipal, autoriza sua alienação, mediante leilão, e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, Prefeito do município de Santa Lúcia - PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio Municipal;

Considerando que tais bens encontram-se obsoletos, o que gera elevados gastos com sua manutenção;

Considerando a avaliação apresentada pela Comissão de Avaliação de bens móveis e Inservíveis do Município, nomeada pela Portaria nº 038/2023, de 17/04/2023;

Considerando o disposto no art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando o disposto no art. 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santa Lúcia, e alterações;

D E C R E T A

Art. 1º - Declara inservíveis ao município e desincorpora-os do Patrimônio Público Municipal, os Bens Móveis especificados a seguir:

Cód. Patrimônio	**Descrição/Especificação**
00497	Tanque com Capacidade de 6000 L, tipo oval inoxidável, chapa interna de 2 mm de espessura, revestimento externo de 0,80 mm de espessura, aço 430 isolan c/ poluiretano, plataforma c/ vogo U, passarela de serviços superior escada de acesso em tubo de alumínio, conjunto de tampa inox, tubo de entrada de 2 RJT e de saída 3ª.
00796	Ônibus - MP Volare; Tipo-V6 Marca: Marcopolo; Lotação 6535MM; Modelo-Volare V6; Ano de Fabricação-2003/Modelo 2003; Diesel; Motor-M1A256676; Potência-140CV; 01 Porta; 24 Ton. Lot.; Prata; Cil.:00004; Fabricação Nacional, novo 0Km, Motor de 04 Cilindros marca MWM, de 140 CV, Turbo-aftercooler, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica, 24 lugares com poltronas fixas em tecido, rodado duplo na traseira, porta de acesso acionada pelo motorista com sistema elétrico, freio a disco na dianteira e a tambor na traseira, com acionamento hidráulico à vácuo, caixa de mudanças de 05 marchas à frente e 01 a ré sincronizadas alavanca de câmbio no painel com acionamento a cabo, pintura metálica na cor prata, demais itens de seguraça exigidos pela legislaçao de transito. Fabricação Nacional. Chassi: 93PB02A2M3C010131; Renavan: 80366907-0; Placa: AKW-5530;
00828	Trator Agrícola de Rodas. Modelo 283. Massei Fergusson. Ano 2001.
00924	Veículo Caminhão 1415, Marca/Modelo: FORD/CARGO 1415, Tipo: Caminhao Espécie: Carga, Ano Fabricação: 1999 Ano Modelo: 1999, Combustível: diesel, Cor: Branca Carroceria: TANQUE/MEC OPERACIONAL, Potência: 158 CV, Capacidade Carga: 013,65 T, Eixos: 3 CMT: 023,00 T PBT: 022,00 T, Motor: 30738979, Placa: AJB-5427, Renavan: 72991749-5, Chassi: 9BFXINCF2XD856622.
05014	Tanque reservatório (pipa), novo, fabricado em chapa de metálica de aço carbono, com espessura de 3,70 mm, adaptável sobre o chassi de caminhão Truck, capacidade de 8.000 litros.

	Marca Fatritol.
01911	Veículo Micro-ônibus espécie/tipo: pas/ônibus, Combustível: Diesel, Marca/Modelo: Iveco/Cityclass 70C16, Ano Fab/Ano Modelo 2009/2009, capacidade: 24 passageiros, potência: 55CV, amarela. PLACA: ARS-7867 Renavan: 166134619. Chassi: 93ZL6880198409896.
02093	Veículo Automóvel Fiesta Sedan 1.6 Flex, 4 Portas - Ano-Modelo 2011/2012 prata; Marca: Ford; Motor: QF9AC8264019 - Cil.: 1598 - Pot.: 107 Hp. Combustível: ALCOOL/GASOLINA. Placa: AUS-1694, RENAVAM: 00389725501, Chassi: 9BFZF54P4C8264019.
02094	Veículo Automóvel Fiesta Sedan 1.6 Flex, 4 Portas - Ano-Modelo 2011/2012 prata; Marca: Ford; Motor: QF9AC8242753 - Cil.: 1598 - Pot.: 107 Hp. Combustível: ALCOOL/GASOLINA. Placa: AUS-1693. RENAVAM: 00389717932. Chassi: 9BFZF54PXC8242753.
02400	Veículo Automóvel Logan Expression, Versão: L EX2 K4MAL2 (Automático) , Motorização: 1.6, Combustível: Flex (Alcool/Gazolina), 4 Portas, 05 Passageiros - Câmbio: Automático, 107 Cilindradas, Ano fab. 2013, Modelo 2013, Branco - Tipo "S". Motor Flex Potência 107 Cavalos. Serial: ADJ765404. Número do Motor: K4MG695Q022767. Capac. Máx: 27.000 Kg. Chassi: 93YLSR7VADJ765404; Renavan: 58773839-1; Placa: AXP-8135; Marca: Renault. Placa: AXP-8B35, RENAVAM: 00587738391, Chassi: 93YLSR7VADJ765404.
02402	Pa-Carregadeira, Marca-Modelo New Holland-W130; Motor Diesel N 36453870: Marca-Modelo Cummins/6BT5.9 - Potência Mínima Líquida Efetiva 132 HP; Potência Mínima Efetiva 127 HP; Transmissão: Tipo-PowerShifit - Marchas à Frente: 04; Capacidade Mínima da Caçamba Coroada: 2,3 m³, Peso Mínimo em Ordem de Operação: 11.379 Kg; Pneus: Nº de Lonas: 17,5x25x16L; Caçamba com dentes, Sistema de Iluminação 24 Volts/2 baterias 100AH, Silencioso, Buzina, Barra de engate e Tração; cabine fechada com Ar Condicionado; Peso Total Homologado Mínimo de 10.000 KG. Pintura Amarela. Chassi: HBZNW130VDAE04828; Marca: New Holland; modelo: 75496270-01, 4bzbw130vdae04828, ndae04828, serie n° sdb 03-33-13
02561	Plantadeira/Adubadeira, Marca Seed Max, Modelo Seed Ssystem 2507, com 07 linhas, equipada com disco de corte de 18 polegadas, sulcador com desarme automático, disco duplo no adubo, distribuidor de adubo individual, caixa de adubo em polietileno, disco duplo na semente com distribuição mecânica horizontal de discos aureolados, espaçamento entre linhas de 45 cm, capacidade mínima de semente de 210 kg, capacidade de adubo de no mínimo 1000 kg, potência mínima requerida de 70hp, ano de fabricação 2014. Número de Série 924.
04269	Veículo Automovel Chevrolet/Spin 1.8l MT LTZ Ano 2018 Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, Tipo: AUTOMOVEL Espécie: PASSAGEIRO, Ano Fabricação: 2018 Ano Modelo: 2018 NACIONAL, Categoria: OFICIAL Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRATA, Potência: 111 CV, Capacidade Passageiros: 7, Motor: GFN023463, Placa: BCI-3391 RENAVAM: 0116.040655-0 Chassi: 9BGJC7520JB238937.
04264	Veículo Camionete Chevrolet/Montana LS2 - 2018/19, utilitário, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Cor: BRANCA Carroceria: CARROCERIA ABERTA, Potência: 99 CV, Capacidade Carga: 000,70, Placa: BCI-9940 RENAVAM: 0116.143206-7 Chassi: 9BGCA8030KB108367.
05101	Veículo Automovel Fiat Mobi Like Hatch, Fabricação/Modelo 2020/2020 Motorização 1.0, capacidade 5 passageiros, combustível (flex): gasolina e etanol, transmissão mecânica, 05 marchas a frente e 1 a ré, direção hidráulica, sistema de freios ABS com EBD, sistema elétrico min. 12 volts, 04 portas, cor branca, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, com ar condicionado, 2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação. Placa: BEH-2I37 , Renavam: 0123.527632-2, Chassi: 9BD341A5XLY680270.
05317	Caminhão Basculante, marca Mercedes Benz, Modelo LK 1519, Ano de fabricação/modelo: 1986/1986, Combustível: DIESEL, Cor: BRANCA Renavam:0053.983927-2; Chassi:34504212701989; PLACA AFD-2234. Situação do veículo: BAIXADO DENTRAN
05319	Caminhão, Marca/Modelo: VW/7.90 S, Ano de fabricação/modelo:1988/1988, Combustível: DIESEL, Cor: BRANCA, Espécie/Tipo: CARGA, Renavam: 0052.190223-1, Chassi:9BWZZZH7ZJC000757, Placa:ADG-8982. Situação do veículo: BAIXADO DENTRAN
05321	Veículo Caminhão Comboio Basculante, Marca/Modelo: M.BENZ/L 1113, Ano de fabricação/modelo:1985/1985, Combustível: DIESEL Cor: BRANCA, Renavam:0051.823383-9, Chassi:34401312670170 Placa:AFE-4710. Situação do veículo: BAIXADO DENTRAN
01751	Camionete, marca/modelo: GM S10 2.2 S, tipo espécie: Caminhoneta/Carga, Ano Fab: 1997, Ano Modelo: 1997, Situação do veículo: BAIXADO DENTRAN (SUCATA).
01754	Van; Placa: APE-118 (PY); Marca: Mazsa; Ano: 1994; (SUCATA)
Inexistente	Carroceria-Caçamba 10m³ (SUCATA)
06175	Veículo automóvel Corolla, modelo: Toyota / i/Toyota caldina, Tipo: automovel, Ano: 1998, Chassi: ct1965025568, Placa: XAE-846. (SUCATA)
03790	Veículo VW/Parati 1.6, placa MRQ-8617, ano 2007, chassi nº 9BWDB05W28T078465, Renavan nº 00942086988; (SUCATA)
03789	Veículo Ford/Focus Ghia 2.0, ano 2009, Placa JSS-7568, chassi nº 8AFFZZFHA9J281880, Renavan nº 00174484666 (SUCATA)
06174	Veículo Automóvel Modelo: Toyota Caldina, Ano: 2000, PLACA: OAN-868, CHASSI: AT2113036732 (SUCATA)
03787	Veículo GM/Corsa Milenium, placa MBW-2441, ano 2001, chassi nº 9BGSC19Z02C141294, Renavan nº 773802940; (SUCATA)
03793	Veículo GM/Vectra GL, placa CJS-7199, ano 1997, chassi nº 9BGJG19BVVB595251, Renavan nº 00681293446. (SUCATA)
06173	Veículo Automóvel, Modelo: Toyota Corolla Camry, Tipo: Automóvel, Ano: 1996, Placa: ANC-033, Chassi: JTA53AEA1S0107532. (SUCATA)
01752	Veículo Automóvel Tipo; Placa: BQZ-6547; Marca: Fiat; Ano: 1994; (SUCATA)

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilão público, os bens móveis inservíveis para a Administração, descritos neste ato, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, nos valores não inferiores aos mínimos avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município, designada pela Portaria nº 038/2023, de 17/04/2023.
Parágrafo único - O leilão respeitará os ditames do artigo 17, inciso II, e artigo 53, e seus §§s, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do em contrário.

Santa Lúcia, PR, 21 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:32154EBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 242/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;
Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003
Considerando os requerimentos dos servidores municipais e o Ofício nº 164/2023 do Cras.
Considerando o disposto na seção IX - da Licença Especial - Lei 571/2003:

RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivos períodos de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
6861	CELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIV DE FOM AGR E DE IND E COM	16/02/2022	16/02/2022 à 16/02/2023	25/08/2023 à 03/09/2023
6082	EVA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/09/2022	15/09/2022 à 15/09/2023	02/10/2023 à 11/10/2023
17791	JULIO CESAR FREITAS GIOVANNI	PSICOLOGO	14/09/2018	14/09/2022 à 14/09/2023	02/10/2023 à 11/10/2023
10692	LARISSA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/03/2020	03/03/2021 à 03/03/2022	16/10/2023 à 25/10/2023
5982	ROSELI APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	19/02/2019	19/02/2022 à 19/02/2023	19/09/2023 à 08/10/2023
12801	SUELI SOARES	CHEFE DA DIV DE INF JUV, IDOSOS E DEF	14/10/2021	14/10/2022 à 14/10/2023	02/10/2023 à 11/10/2023

Artigo 2º- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores abaixo relacionados, conforme respectivo período de aquisição e gozo, de acordo com a Seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003.

Matr.	Nome	Cargo	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
10381	BRUNA BARBOSA CORREA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	01/06/2018	01/06/2018 à 01/06/2023	06/10/2023 à 03/01/2024
4791	JOSE VALDINEI LODOVIRGE	OPERADOR DE MAQ PESADAS	23/01/2012	23/01/2017 à 23/01/2022	27/09/2023 à 11/10/2023
4821	PATRICIA DE PAIVA FERREIRA ROLIM BENTO	CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF	23/01/2012	23/01/2017 à 23/01/2022	06/10/2023 à 03/01/2024

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:68C08307

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2023

CNPJ: 76.290.659/0001-91	**Telefone:** (43) 3265-8300	**PREGÃO PRESENCIAL**	
		72/2023	
Endereço: Rua Papa João XXIII, 1086 - Centro		**Número Processo:**	158/2023
CEP: 86240-000 - São Sebastião da Amoreira / PMSSA		**Data do Processo:**	28/07/2023

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 35 - 2023
Reuniram-se no dia 18/09/2023, as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 2/2023 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 72 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA KIT LANCHE MATINAL.
Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO	22.866.189/0001-32

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 10.520 /2002 Art. 1, com suas respectivas propostas:

ITEM 1 - LANCHE MATINAL, CONTENDO: 01 BEBIDA LÁCTEA 200ML, 01 REFRIGE			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO	Sim	18,15	18,15
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO	18,1500	
1	VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO	18,1500	

O licitante VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO pelo valor de R$ 18,1500.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Sebastião da Amoreira, 18/09/2023

COMISSÃO DA LICITAÇÃO:

ROMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro

JESSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA
Membro

LAIS APARECIDA DE OLIVEIRA LACERDA DA SILVA
Membro

KEILA FERNANDA DA SILVA
Membro

Representantes Presentes:

VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO

VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:FB433D28

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro –CEP: 86240-000 –Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2023
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro, **homologa** os procedimentos de **Registro de Preço para contratação de empresa que forneça Kit Lanche Matinal,** conforme segue:

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO
CNPJ Nº 22.866.189/0001-32
Participante: VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	**LANCHE MATINAL, CONTENDO:** 01 BEBIDA LÁCTEA 200ml, 01 REFRIGERANTE DE 200 ML, 01 SALGADO ASSADO DE TAMANHO GRANDE (MÉDIA DE 160gr A 200gr), 01 PACOTE DE BOLACHA DOCE OU SALGADA DE 150gr. TODOS OS LANCHES DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS (POR EXEMPLO: ISOPOR), INDIVIDUALIZADA, CONTENDO O NOME DOS PACIENTES. OBS.: AS ENTREGAS/HORÁRIOS DEPENDERÃO DA AGENDA DOS VEÍCULOS.	1000	KIT	PRÓPRIA	R$ 18,1500	R$ 18.150,00
Total Geral:						**R$ 18.150,00**

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:14822185

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2022

Pregão Eletrônico nº 112/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de capas de processos, blocos de requisições envelopes, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Uni	Qtd	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS Bloco de Requisição de Materiais/ServiçosLargura total 10,50cm, altura: 15,00cm. Em 03 vias numeradas sendo, 1ª branca, 2ª amarela e 3ª jornal, com carbono. Bloco com 50 jogos de 3 vias.	Própria Bloco	Uni	500,00	R$ 4,50	R$ 2.250,00
02	CAPAS DE PROCESSOS - LOMBO DE 5CM Confecção de capas processo licitatório em papel triplex de no mínimo 300 g, com laminação, impressão de layout na capa, conforme modelo anexo. Largura total (pasta aberta) de no mínimo 50 cm, sendo ambas as laterais de 22 cm + lombo de 5 cm, altura 32,2 cm	Própria Capa	Uni	500,00	R$ 2,00	R$ 1.000,00
03	CAPAS DE PROCESSOS - LOMBO DE 3CM Confecção de capas processo licitatório em papel triplex de no mínimo 300 g, com laminação, impressão de layout na capa, conforme modelo anexo. Largura total (pasta aberta) de no mínimo 47 cm, sendo ambas as laterais de 22 cm + lombo de 3 cm, altura: 32,2 cm.	Própria Capa	Uni	530,00	R$ 1,90	R$ 1.007,00
20	ENVELOPES BRANCO - TAMANHO 118MMX229MM Envelope Ofício Branco; tamanho 118mmx229mm, gramatura mínima 75g; com impressão colorida na parte frontal conforme modelo anexo.	Própria Envelope	Uni	3.200,00	R$ 0,35	R$ 1.120,00
21	ENVELOPES BRANCOS - TAMANHO: 260MMX360MM Envelope branco; tamanho: 260mmx360mm, gramatura mínima 75 g; com impressão colorida na parte frontal conforme modelo anexo.	Própria Envelope	Uni	3.200,00	0,63	R$ 2.016,00
22	ENVELOPES BRANCO - TAMANHO 190MMX345MM Envelope A4 branco; tamanho: 190mmx345mm, gramatura mínima 75 g; com impressão colorida na parte frontal conforme modelo anexo.	Própria Envelope	Uni	3.300,00	R$ 0,50	R$ 1.650,00
VALOR TOTAL						**R$ 9.043,00**

2 – DETENTORA DA ATA: JULIANA CORREA PAZ - ME com CNPJ sob n.º 46.447.352/0001-90.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: **19/12/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 21 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:3E1C063F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2022

Pregão Eletrônico nº 111/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de 03 (três) veículos novos, 0 km, tipo pick-up com cabine dupla, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Descrição dos Serviços	Marca e modelo	Garantia	Uni	Qtd	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	VEICULOS TIPO PICK-UP Veículo novo, zero Km, nas seguintes características mínimas: ano/modelo 2022/2023 ou superior, pintura sólida, cor branco, capacidade para transporte de 05 passageiros incluindo o motorista, com (quatro) portas laterais, motorização mínima de 1.3, movido a gasolina/etanol (flex.), potência mínima de 101 CV-G, transmissão manual de 05 (cinco) marchas sincronizadas para frente e 01 (uma) A ré; freio ABS, com tração dianteira, roda de aço de no mínimo aro 15 e pneus com medidas de acordo com linha de montagem, airbags duplo, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, protetor de Carter, capota marítima, jogo de tapetes, grade proteção janela traseira, alarme, computador de bordo, Rádio AM/FM/USB com auto falantes e antena, todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente, garantia mínima de 12 meses. O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do município sendo que toda despesa ocorrerá por conta da contratada.	RENAULT OROCH 1.6	36 meses	Uni	3,00	R$ 118.500,00	R$ 355.500,00
VALOR TOTAL							**R$ 355.500,00**

2 – DETENTORA DA ATA: SSBARCAR VEICULOS LTDA com CNPJ sob n.º 35.445.821/0001-16.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: **15/12/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 21 de Setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:952BE1AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2023

Pregão Eletrônico nº 008/2023

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: – Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para pacientes que se deslocam do município para outros municípios de referência para tratamento de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	qtde	Preço unit. R$	Preço total R$
1	1	KIT LANCHE PARA PACIENTES KIT COMPOSTO COM OS SEGUINTES PRODUTOS: A – 1 (uma) garrafa pet de água mineral natural sem gás, B – 1 (uma) água de coco integral natural. C –01 (um) pacote de biscoito salgado integral do tipo cream cracker, D –1 (um) pacote de biscoito doce integral E –1 (um) pacote de torrada integral contendo 15 gramas (F – 1 (uma) barra de cereal sabor morango, sem açúcares. G – 1 (uma) garrafa pet de suco de laranja contém (água e açúcar.	Agua Natural D'fonte Agua De Coco Natural Brasil Biscoito Salgado Renata Biscoito Doce Bauducco Torrada Bauducco CerealLinea Suco Laranja Nosliw	KIT	9000	9,77	87.930,00
2	1	KIT LANCHE PARA PACIENTES KIT COMPOSTO COM OS SEGUINTES PRODUTOS: A – 1 (uma) garrafa pet de água mineral natural sem gás, B – 1 (uma) água de coco integral natural. C –01 (um) pacote de biscoito salgado integral do tipo cream cracker, D –1 (um) pacote de biscoito doce integral E –1 (um) pacote de torrada integral contendo 15 gramas (F – 1 (uma) barra de cereal sabor morango, sem açúcares. G – 1 (uma) garrafa pet de suco de laranja contém (água e açúcar. COTA EXCLUSIVA PARA MPE	Agua Natural D'fonte Agua De Coco Natural Brasil Biscoito Salgado Renata Biscoito Doce Bauducco Torrada Bauducco CerealLinea Suco Laranja Nosliw	KIT	3.000	9,77	29.310,00

DETENTORA DA ATA: 47.858.974 FLAVIA HELENA KOJO VIERA, com CNPJ sob n.º 47.858.974/0001-74.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: **17/03/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:F79DA26E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2023

Pregão Eletrônico nº 005/2023

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos de lingua inglesa que atendam aos campos de conhecimento contidos na Base Nacional Comum Curricular, para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Preço Unit R$	Preço total R$
1	1	LIVRO DIDÁTICO DE LEM- LÍNGUA INGLESA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ III. Livro Didático de LEM- Língua Inglesa para Educação Infantil- Pré III: Livro consumível, Contendo quantidade mínima de 95 páginas, em espiral ou brochura, livro medindo - dimensões mínimas – 21,5 cm X 28 cm; Áudios para download na Plataforma online; Banco de jogos, áudio, referências bibliográficas e Orientações Específicas das unidades. Plataforma digital contendo livro didático do aluno e do professor digitalizados; Manual do Professor com orientações didáticas e alinhamento com a BNCC e sugestões de jogos.	Editora do Brasil	Brincando com Inglês	UNI	270	43,37	11.709,90
1	2	LIVRO DIDÁTICO DE LEM- LÍNGUA INGLESA PARA ENSINO FUNDAMENTAL- 1º ANO. Livro Didático de LEM- Língua Inglesa para Ensino Fundamental- 1º Ano: Livro consumível, Contendo quantidade mínima de 95 páginas, em espiral ou brochura, livro medindo - dimensões mínimas – 21,5 cm X 28 cm; Áudios para download na Plataforma online; Banco de jogos, áudio, referências bibliográficas e Orientações Específicas das unidades. Plataforma digital contendo livro didático do aluno e do professor digitalizados; Manual do Professor com orientações didáticas e alinhamento com a BNCC e sugestões de jogos.	Editora do Brasil	Brincando com Inglês	UNI	270,00	43,37	11.709,90
1	3	LIVRO DIDÁTICO DE LEM- LÍNGUA INGLESA PARA ENSINO FUNDAMENTAL- 2º ANO. Livro Didático de LEM- Língua Inglesa para Ensino Fundamental- 2º Ano: Livro consumível, Contendo quantidade mínima de 95 páginas, em espiral ou brochura, livro medindo - dimensões mínimas – 21,5 cm X 28 cm; Áudios para download na Plataforma online; Banco de jogos, áudio, referências bibliográficas e Orientações Específicas das unidades. Plataforma digital contendo livro didático do aluno e do professor digitalizados; Manual do Professor com orientações didáticas e alinhamento com a BNCC e sugestões de jogos.	Editora do Brasil	Brincando com Inglês	UNI	270,00	43,37	11.709,90
1	4	LIVRO DIDÁTICO DE LEM- LÍNGUA INGLESA PARA ENSINO FUNDAMENTAL- 3º ANO Livro Didático de LEM- Língua Inglesa para Ensino Fundamental- 3º Ano: Livro consumível, Contendo quantidade mínima de 95 páginas, em espiral ou brochura, livro medindo - dimensões mínimas – 21,5 cm X 28 cm; Áudios para download na Plataforma online; Banco de jogos, áudio, referências bibliográficas e Orientações Específicas das unidades. Plataforma digital contendo livro didático do aluno e do professor digitalizados; Manual do Professor com orientações didáticas e alinhamento com a BNCC e sugestões de jogos.	Editora do Brasil	Brincando com Inglês	UNI	280,00	43,37	12.143,60
1	5	LIVRO DIDÁTICO DE LEM- LÍNGUA INGLESA PARA ENSINO FUNDAMENTAL- 4º ANO Livro Didático de LEM- Língua Inglesa para Ensino Fundamental- 4º Ano: Livro consumível, Contendo quantidade mínima de 95 páginas, em espiral ou brochura, livro medindo - dimensões mínimas – 21,5 cm X 28 cm; Áudios para download na Plataforma online; Banco de jogos, áudio, referências bibliográficas e Orientações Específicas das unidades. Plataforma digital contendo livro didático do aluno e do professor digitalizados; Manual do Professor com orientações didáticas e alinhamento com a BNCC e sugestões de jogos.	Editora do Brasil	Brincando com Inglês	UNI	280,00	43,37	12.143,60
1	6	LIVRO DIDÁTICO DE LEM- LÍNGUA INGLESA PARA ENSINO FUNDAMENTAL- 5º ANO Livro Didático de LEM- Língua Inglesa para Ensino Fundamental- 5º Ano: Livro consumível, Contendo quantidade mínima de 95 páginas, em espiral ou brochura, livro medindo - dimensões mínimas – 21,5 cm X 28 cm; Áudios para download na Plataforma online; Banco de jogos, áudio, referências bibliográficas e Orientações Específicas das unidades. Plataforma digital contendo livro didático do aluno e do professor digitalizados; Manual do Professor com orientações didáticas e alinhamento com a BNCC e sugestões de jogos.	Editora do Brasil	Brincando com Inglês	UNI	290,00	43,37	12.577,30
TOTAL								71.994,20

DETENTORA DA ATA: EDITORA DO BRASIL S.A, com CNPJ sob n.º 60.657.574/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada
DATA DA ASSINATURA: **17/03/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:49DE1C68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º º053/2023

Pregão Eletrônico nº 006/2023

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição medicamentos essencial para abastecer a farmácia municipal conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Cód.catálogo de materiais	Produto/Serviço	Marca	Unidade	UN de fornecimento	Qtde	Preço Unit R$	Preço total R$
5	1	BR0267515	AMPICILINA 500 MG	PRATI DONADUZI Rms: 1256802010052 nacional	CAPS	41	4.000	0,55	2.200,00
7	1	BR0269956	BROMOPRIDA 4 MG/ML GTS 20 ML	PRATI DONADUZI Rms: 1.2568.0093.001-4 nacional	FR	86	1.500	2,84	4.260,00
9	1	BR0267628	CINARIZINA 25 MG	RANBAXY Rms: 1558401870013 nacional	CPR	42	30.000	0,28	8.400,00
10	1	BR0267629	CINARIZINA 75MG	RANBAXY Rms: 1558401870013 nacional	CPR	42	30.000	0,44	13.200,00

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA ONIX- EIRELI - ME, com CNPJ sob n.º 20.419.709/0001-33
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: **15/03/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:70367F37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023

Pregão Eletrônico nº 007/2023

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: – Consideram-se REGISTRADOS os preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material didático para a Secretaria de Saúde conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	unid	Qtde	Preço unit. R$	Preço total R$
1	1	CIRCUITO DE INOVAÇÃO TENOLOGICA DO DOUTOR BOCA "STOP 1 Bocão Tech Demonstrativo. Nesta etapa o usuário se depara com um modelo realista de boca gigante composta de arcada superior e arcada inferior, 32 dentes fixos com finalidades demonstrativas de técnicas de higienização medindo 67 x 47 x 57 cm, confeccionada com homopolímero poliestireno expandido, 1 língua aveludada medindo 50 x 30 x 10 cm, 1 cálculo (tártaro) demonstrativo na região lingual dos incisivos inferiores, 1 placa bacteriana demonstrativa na região oclusal do terceiro molar inferior esquerdo, 1 escova dentária gigante de poliestireno expandido medindo 85 x 08 x 15 cm e 1 fio dental demonstrativo gigante medindo 20x 36 x 4 cm. Este fio dental acopla um gadget digital contendo informações dinâmicas e interativas a respeito dos cuidados bucais de 0 a 6 anos, adolescentes, gestantes, adultos e idosos. Em forma de álbum digital o usuário pode navegar entre telas e obter dicas e explicações sobre a escovação bucal em sua faixa etária. Neste moderno gadget tecnológico há dicas detalhadas para a saúde bucal de cada faixa etária abordando de uma forma holística, não falando apenas dos dentes, mas todas a fisiologia e patologias das estruturas bucais de acordo com cada faixa etária do ciclo de vida. Este gadget possui uma tela touchscreen de 7 polegadas medindo 10 x 18 cm, com as bordas arredondadas e um acabamento refinado trazem para o equipamento um design único e moderno. Neste suporte do aparelho está acoplado um macro fio dental demonstrativo. O modelo em forma de boca gigante e a macroescova dental são postos sobre uma mesa rígida e desmontável, em material de fibra de vidro resistente, medindo 60x90x100cm. Seu design em formato de espaçonave remete à informação tecnológica inovadora e é justamente este o propósito do Bocão Tech, trazer uma inovação na área de saúde bucal aplicando tecnologias de ponta e que tornem o aprendizado muito mais rico, imersivo e divertido. Garantia de contra defeitos de fabricação: 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. " "STOP 2: Detector Plus (Evidenciador de Biofilme - Detecção de Placa Bacteriana) Nesta parada o usuário depara-se com um modelo de Dente Molar em 3D branco brilhoso, fabricado em fibra de vidro de alta resistência medindo 180 x 77 cm contendo um apoio para o equipamento detector plus. Na parte superior do dente é inserido o logotipo personalizado ou nome da Instituição que coordena este evento e contém um apoio para encaixe do aparelho detector plus. Detector Plus - detector de biofilme (placa bacteriana). O Detector Plus é um aparelho digital com tecnologia capaz de fazer a coloração da placa bacteriana e do cálculo (tártaro) por luz. O Profissional direciona esta luz nos elementos dentários e onde houver cálculo bacteriano ou biofilme este material ficará na cor vermelha. O aparelho emite uma luz de 400 nm em uma intensidade segura e ocorre uma visualização da placa bacteriana presente. A visualização ocorre de forma direta e por ser rapidamente	Dinamo Express	CIRCUITO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO DOUTOR BOCA	CIRC	01	117.000,00	117.000,00

identificada o paciente toma ciência da necessidade de eliminar estes depósitos seja por escovação ou remoção por um profissional. O Detector Plus e composto por uma peça de mão e um carregador de bateria. A operação do equipamento se dá por uma chave liga-desliga. O Detector plus é alimentado por uma bateria recarregável de Li-ton e o carregador e utilizado também como base de descanso. Medidas do dispositivo:21 cm x 7,5 cm x 4,5 cm e a base carregadora 13 cm x 10cmx 9,5 cm. Aparelho bivolt. STOP 2: Detector Plus (Evidenciador de Biofilme - Detecção de Placa Bacteriana). Nesta parada o usuário depara-se com um modelo de Dente Molar em 3D branco brilhoso, fabricado em fibra de vidro de alta resistência medindo 180 x 77 cm contendo um apoio para o equipamento detector plus. Na parte superior do dente é inserido o logotipo personalizado ou nome da Instituição que coordena este evento e contém um apoio para encaixe do aparelho detector plus. Detector Plus - detector de biofilme (placa bacteriana): O Detector Plus é um aparelho digital com tecnologia capaz de fazer a coloração da placa bacteriana e do cálculo (tártaro) por luz. O Profissional direciona esta luz nos elementos dentários e onde houver cálculo bacteriano ou biofilme este material ficará na cor vermelha. O aparelho emite uma luz de 400 nm em uma intensidade segura e ocorre uma visualização da placa bacteriana presente. A visualização ocorre de forma direta e por ser rapidamente identificada o paciente toma ciência da necessidade de eliminar estes depósitos seja por escovação ou remoção por um profissional. O Detector Plus e composto por uma peça de mão e um carregador de bateria. A operação do equipamento se dá por uma chave liga-desliga. O Detector plus é alimentado por uma bateria recarregável de Li-ton e o carregador e utilizado também como base de descanso. Medidas do dispositivo:21 cm x 7,5 cm x 4,5 cm e a base carregadora 13 cm x 10cmx 9,5 cm. Aparelho bivolt. Garantia de contra defeitos de fabricação: 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio.
"

"Stop 3 - Viagem dentro da Boca
Treinamento virtual da Higienização Bucal. Nesta parada composta por um modelo de Dente Molar em 3D branco brilhoso, fabricado em fibra de vidro de alta resistência de Dente Molar medindo 180x 77 cm com o logotipo personalizado da Instituição coordenadora do Projeto, o usuário utiliza um óculos 3D de realidade virtual em que se sente imerso a técnica de escovação dentária ,uso de fio dental e escovação da língua. É uma experiência inovadora tecnológica em que o usuário fica muito motivado a manter os cuidados de saúde bucal seguindo as instruções de especialistas. Estes óculos tem a tecnologia integrada e não necessita de hardware externo. É um óculos de realidade virtual que NÃO utiliza celular acoplado, por contar com o sistema de reprodução interno. A duração do filme e de 7 minutos e traz imagens especificamente brasileiras. Garantia de contra defeitos de fabricação: 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio.
"

"Stop 4 - Escovodromotech
Neste modulo o usuário pratica a escovação real com escova dentária, creme dental e fio dental. Este modulo é representado por um modelo de Dente Molar em 3D branco brilhoso, fabricado em fibra de vidro de alta resistência medindo 180 x 77 cm, contendo uma pia e uma torneira. Acompanha uma mesa de apoio para o reservatório de água limpa, um reservatório atóxico de PVC de 15 litros para água limpa, um reservatório atóxico de PVC de 15 litros para água utilizada. Na escultura de dente molar está acoplado um dispositivo digital em que seleciona a faixa etária a que pertence de acordo com o ciclo de vida. Antes e durante a escovação o usuário seleciona no dispositivo, que é um tablet medindo 10 x 18 cm, o ícone que corresponde a sua faixa etária. O dispositivo tecnológico orienta o usuário de acordo com a sua faixa etária. Por exemplo os bebes recebem a higiene bucal através dos pais que utilizam a dedeira de silicone. No caso dos escolares orienta-se para que não façam a ingestão do creme dental, nos adolescentes enfoca-se a escovação da língua, nas gestantes explicamos que mesmo que haja maior sangramento isto é algo comum devido as alterações hormonais, no caso dos idosos que usam próteses totais recomenda-se a escovação sobre a pia com agua pois se a prótese cair ela não quebrará pelo fato da agua amortecer a queda e assim sucessivamente.
"

"STOP 5 - Consultório Portátil Turbo Innovation-consultorio totalmente inovador.
Consultório Odontológico Eletro-eletrônico portátil que dispensa o uso de compressor ou cilindro de ar comprimido. Com design inovador e ergonômico composto por um gabinete robusto fabricado em assepsis fiberglass pigmentado com composto prata metalizado de alta resistência. As dimensões do equipamento são 0,75 m de altura,0,56 m de largura e 0,33 cm de profundidade. Possui uma porta frontal com trava para acomodação do pedal de comando e para proteção do reservatório de água limpa com capacidade de 600ml e também do reservatório do aspirador-sugador com capacidade de 1,3 litros de fácil limpeza e higienização devido ao diâmetro amplo do copo acrílico. Composto por um painel com suporte para os instrumentos odontológicos, suportados por corrediças metálicas de aço inoxidável que se movimentam na vertical até ficar na altura da visão do profissional para facilitar ergonômicamente a execução do procedimento odontológico. Quando fechado através de uma trava especial, faz com que todos os instrumentos fiquem abrigados no interior do gabinete totalmente protegidos mesmo durante o transporte. Nesse painel estão posicionados os instrumentos necessários para os procedimentos odontológicos necessários: 01 caneta de alta rotação elétrica com recobrimento Plasmatec com corte contínuo e homogêneo. 01 caneta de baixa rotação elétrica . 01 Seringa tríplice. 01 aspirador-sugador. 01 Fotopolimerizador eletrônico. 01 Ultrassom piezoelétrico eletrônico. Todos esses equipamentos são controlados por um display Touch-Screen eletrônico de última geração para aplicação em equipamentos desse porte. Através desse display é possível selecionar o tipo de instrumento a ser utilizado e o sistema liga automaticamente os motores necessários para o funcionamento do conjunto. No display é possível ligar/desligar e controlar a velocidade das canetas de alta e baixa rotação permitindo que o profissional selecione a velocidade necessária dependendo do tipo de intervenção que irá fazer. O acionamento das canetas é feito pelo pedal de comando. No display é possível ligar/desligar o aspirador-sugador e também a seringa tríplice. Pelo display também é possível ligar/desligar o Fotopolimerizador que contém os controles para seu funcionamento diretamente no corpo do mesmo. No display é possível ligar/desligar, assim como controlar a potência do ultrassom cujo acionamento também é feito pelo mesmo pedal utilizado para o acionamento das canetas. No pedal de acionamento também é possível acionar a irrigação tanto da caneta de alta rotação quanto do ultrassom cujo fluxo de água é controlado por botões no painel do equipamento protegidos pela porta frontal. O fluxo de água é garantido pela pressurização interna do sistema dispensando a utilização de bomba peristáltica, sistema inovador “water press dental system”. Equipamento é BIVOLT.
-01 banqueta dobrável portátil para C.D. com encosto de metal, assento de courvin odontológico, dimensões: altura 62cm, dimensões do assento: 28x28cm, estrutura metálica cromada.
-01 refletor portátil retrátil com tripé e haste flexível de 56 cm, haste cromada mede 48cm, altura fechado 1,18 metros, altura aberto chega até 1,67 metros e lâmpada de led's branca fria com duração de 2.000 horas.
-01 Cadeira Odontológica Portátil Levíssima para Paciente, pesa apenas 4,95 kg, dobrável, com 05 posições. Sua estrutura não enferruja e não descasca, livre de contaminação por parte de tinta e fragmentos de ferrugem, facilitando a higienização, adequada para a aplicação na área da saúde, com a vantagem de ser bem mais leve do que modelos construídos em aço, facilitando a portabilidade. Encosto com desenho triangular na extremidade superior, facilitando o atendimento odontológico. Todas extremidades dos tubos possuem acabamento com ponteiras plásticas injetadas em polipropileno, bem como sapatilhas plásticas aderentes nos pés dianteiro e traseiro. Reclina 100% na ultima posição. O apoio dos pés possui articulação e se move de acordo com a posição do apoio lombar, tornando necessária apenas a escolha da posição desejada no seletor de posições para

		configurar a cadeira para o atendimento. Possui dobradiças duplas em alumínio. Medidas aberta: Comprimento 102cm x 62cm largura x 121cm altura aberta na posição 01. Medidas fechada: Comprimento 62cm x 15cm largura x 125cm altura fechada (em pé).Capacidade máxima de carga indicada: 120Kg. 01 adaptador para em bateria de automóvel de 12v. Garantia de contra defeitos de fabricação: 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. "						
2	1	MESA E CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA COLORIDA Mesa E 4 Cadeira Infantil De Madeira Colorida - Características: Composto por uma mesa quadrada com tampo em M.D.F. branco com fita de borda colorida, pés da mesa colorido, pintados com tinta esmalte sintéticos atóxico nas cores vermelho, amarelo, azul e verde. Bases de sustentação da mesa branco, acompanha 04 cadeiras coloridas, com estrutura de ferro branco, acento e encosto em M.D.F., pintado com tinta ultravioleta atóxico nas cores verde, vermelha, amarela e azul. Mesa medidas mininas: altura 58 cmx60largurax60 profundidade. Dimensões minimas da Cadeiras: altura 62cmxlargura 32cmx36,5 cm profundidade. Espesssura minima do tampo 3 cm. Suporta até 80 kg. Garantia de contra defeitos de fabricação: 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio.	Dexpress	MESA E CADEIRA INFANTIL	CONJ.	1,00	950,00	950,00
3	1	TRAJE DE MASCOTE DE MORANGO Traje de Mascote de Morango: Traje Mascote de Morango com olhos (com visor ou telas para enxergar) e boca vazados para entrada de ar , respirável, material lavável e leve. Traje com cabeça, corpo, cobrindo o corpo e mãos, cores características da fruta. Material : Podendo ser estruturado em espuma com acabamento em tecido e/ou armada e modelada em fibra rígida e resina plástica, com revestimento interno acolchoado e externo de pelúcia, com enchimento e/ou estruturado em espuma de diversas espessuras e densidades e fios de aço-mola, revestimento interno com TNT e externo com tecido com elasticidade, com lycra, elanca, suplex ou aerofit. Incluindo os acessórios necessários para a confecção do boneco como: Luvas, pantufas ou calçado com sola de borracha,lingua, olhos, segunda peleTraje adulto. Garantia de contra defeitos de fabricação: 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. O layout deverá ser aprovado pela Secretaria de Saúde.	dexpress	TRAJE DE MASCOTE DE MORANGO	UNI	1,00	5.800,00	5.800,00
4	1	MODELO HIPER GIGANTE DA EVOLUÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL Modelo Hiper Gigante da Evolução da Doença Periodontal - Composto por um suporte metálico medindo 1,72m de altura e 0,62 de largura com pintura epóxi branca, um modelo hiper gigante da evolução da cárie de PVC com relevo, medindo 80cm de largura x 40cm de altura sendo a medida de 72cm quando aberto, e um modelo hiper gigante da evolução da doença periodontal medindo 80cm de largura x 45 cm de altura.	Dexpress	MODELO HIPER GIGANTE	UNI	1,00	1.999,00	1.999,00
5	1	TRAJE DE MASCOTE DE BROCÓLIS' Traje de Mascote de Brócolis: Traje Mascote de brócolis com olhos (com visor ou telas para enxergar) e boca vazados para entrada de ar, respirável, material lavável e leve. Traje com cabeça, corpo, cobrindo o corpo e mãos, cores características do legume. Material : Podendo ser estruturado em espuma com acabamento em tecido e/ou armada e modelada em fibra rígida e resina plástica, com revestimento interno acolchoado e externo de pelúcia, com enchimento e/ou estruturado em espuma de diversas espessuras e densidades e fios de aço-mola, revestimento interno com TNT e externo com tecido com elasticidade, com lycra, elanca, suplex ou aerofit. Incluindo os acessórios necessários para a confecção do boneco como: Luvas, pantufas ou calçado com sola de borracha,lingua, olhos, segunda pele.Traje adulto em diversos tons de verde. Garantia de contra defeitos de fabricação: 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. O layout deverá ser aprovado pela Secretaria de Saúde	dexpress	TRAJE DE MASCOTE DE BROCÓLIS'	UNI	1,00	5.800,00	5.800,00
6	1	PÊNIS COMSUPORTE, URETRA, EJACULAÇÃO E SÊMEN ARTIFICAL PÊNIS COM SUPORTE, URETRA, EJACULAÇÃO E SÊMEN ARTIFICIAL: PÊNIS COM SUPORTE, URETRA, EJACULAÇÃO E SÊMEN ARTIFICIAL: Para treinar a colocação do preservativo masculino e simulação da ejaculação. Especificações: fabricado em borracha, ereto, na cor morena, com escroto, em base de acrílico. Acompanha sêmen artificial e uma seringa para ser injetada na parte de baixo da base. Garantia de contra defeitos de fabricação: 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio.	ZG	Modelo De Penis	UNI	6,00	459,00	2.754,00
7	1	MACRO MODELO MANEQUIM ODONT. ESCOVAÇÃO GIANTE COM MACRO ESCOVA Kit Macro Modelo Manequim Odontológico Escovação Gigante Com Macro Escova- Arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, Marca: Macromodelos, que permite posicionar na oclusão tipo i, oclusão tipo ii, oclusão tipo iii e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. Medidas 15 x 13 x 13 cm. Vem com Macro escova de 38 cm e sacola especial Kit Macro Gigante. Acompanha diagrama explicativo em placa de poliestireno que mede 20 x 14,5 cm com informações sobre escovação dental. Muito utilizado nas unidades de saúde, consultórios odontológicos, clínicas dentárias e eventos educativos para reforçar as informações sobre a higiene dentária, escovação dos dentes, utilização do fio dental e escovação da língua.	Dexpress	MACRO MODELO MANEQUIM ODONT	KIT	3,00	280,00	840,00
8	1	KIT HIPER BOCÃO O Kit Hiper Bocão é composto de caixa plástica com tampa, 4 rodízios para transporte, 2 alças metálicas, estampa em 4 cores com temas decorativos de saúde bucal com personalização da Instituição, medindo 60 x 60 x 100 cm, 1 boca composta de arcada superior e arcada inferior, 32 dentes fixos com finalidades demonstrativas de técnicas de higienização medindo 67 x 47 x 57 cm, confeccionada com homopolímero poliestireno expandido, 1 língua aveludada medindo 50 x 30 x 10 cm, 1 cálculo (tártaro) demonstrativo na região lingual dos incisivos inferiores, 1 placa bacteriana demonstrativa na região oclusal do terceiro molar inferior esquerdo, 1 escova dentária gigante de poliestireno expandido medindo 85 x 08 x 15 cm e 1 fio dental demonstrativo gigante medindo 23 x 26 cm.Acompanha hiper fio dental 25 metros. Com Caixas Personalizadas com o logo da Secretaria de Saúde e da Prefeitura. Garantia de contra defeitos de fabricação: 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio.	dexpress	KIT HIPER BOCÃO	KIT	1,00	4.500,00	4.500,00
9	1	MAMAS DIDÁTICAS PARA AMAENTAÇÃO EM CROCHÊ "Mamas didáticas para amamentção em crochê - Inclui 1 par de mamas didaticas no cachecol (Confeccionado com fio 100% algodão e enchimento com fibra antialérgica) 1 mama didática e 3 capas demonstrativas de tipos de mamilos (mamilo plano, mamilo protuso e mamilo invertido (Confeccionadas em fio 100% algodão enchimento fibra siliconada peças laváveis totalmente costuradas sem apliques ou colas) 1 mama didática com a demonstração anatômica (onde há a representação dos ductos, alvéolos, tecido adiposo das mamas (com linha 100% algodão com fibra antialérgica) 1 boquinha anatômica (ossui um botão de pressão abaixo da língua, caso precise deixá-la presa - confeccionada c 1 peça com as representações dos volumes do estômago do bebê (Capacidade Gástrica do bebê de 0 a 12 mesesnbsp; Contendo 6nbsp;tamanhos. Com escrita indicativa de dia/nbsp;mês de um lado e do outro lado a quantidade de ml correspondente. 1o dia: 7 ml Tamanho correspondentenbsp;a uma cereja. 3.o dia: 22 a 27 ml	ZG	Mamas Didaticas	KIT	3,00	521,57	1.564,71

		Tamanhonbsp;correspondente a uma noz. 7.o dia :nbsp; 45 a 60 ml Tamanho correspondente a uma ameixa. 1.o mês: 80 a 150 ml Tamanho correspondente a um ovo. 6.o mês: 150 ml Tamanho correspondente a um Kiwi. 12.o mês: 250 ml Tamanho correspondente a uma maçãnbsp; nbsp; nbsp - Confeccionado com fio 100% algodão e enchimento com fibra antialérgica. Garantia de contra defeitos de fabricação: 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio. "						
10	1	FANTASIAS EDUCATIVAS - CONJUNTO DE FANTASIAS DO ZÉ E MARIA GOTINHA "Fantasias Educativas - Conjunto de Fantasias do Zé e Maria Gotinha para ser utilizado nas Campanhas de Vacinação, contém: 01 Fantasia de pele sintética com cabeça estruturada em entretela com formato arredondado tronco cônico, macacão confeccionado em pele sintética com zíper nas costas, 01 Plaqueta de poliestireno em forma de coração com identificação da Prefeitura e logo da Secretaria de Saúde 01 Fantasia com pele sintética com cabeça arredondada formado tronco cônico, com laço e olhos com traços femininos, macacão confeccionado em pele sintética com zíper nas costas, 01 Boneco bebê em polietileno, 01 Kit Idoso contendo sacola de pvc maleável com acessórios complementares para utilização na Vacina do Idoso com 2 óculos de plástico de 11 cm de diâmetro, 1 cachecol, 1 lenço, 1 bigode postiço,1 franja com lenço, 01 CD-ROM com Temas de Vacinação Infantil, 01 CD-ROM com Tema de Vacinação Idoso, 10 Máscaras em papel triplexcom elástico do Zé Gotinha e 1 sacola para transporte. Garantia de contra defeitos de fabricação: 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica ou num raio de 350 km de distância do Municipio."	Ze gotinha	CONJUNTO DE FANTASIAS DO ZÉ E MARIA GOTINHA	KIT	1,00	2.350,00	2.350,00
TOTAL								143.557,71

DETENTORA DA ATA: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME, com CNPJ sob n.º 11.088.993/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: **17/03/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:7CD66D36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2023

Pregão Eletrônico nº 006/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição medicamentos essencial para abastecer a farmácia municipal conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Cód.catálogo de materiais	Produto/Serviço	Marca	unid	UN de fornecimento	Qtde	Preço Unit R$	Preço total R$
14	1	BR0267283	HIOSCINA 10 MG	GREEN PHARMA GREEN PHARMA	CPR	42	35.000,00	0,51	17.850,00

DETENTORA DA ATA: JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ sob n.º 11.103.222/0001-17
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: **14/03/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:C7E2E327

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2023

Pregão Eletrônico nº 006/2023

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição medicamentos essencial para abastecer a farmácia municipal conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Cód.catálogo de materiais	Produto/Serviço	Marca	Unidade	UN de fornecimento	qtde	Preço unit R$	Preço total do item R$
1	1	3016	BR0448839	ACEBROFILINA 10 MG/ML 120 ML	CIMED CIMED	FR	67	700	6,46	4.522,00
2	1	3015	BR0448838	ACEBROFILINA 5MG/ML 120 ML	CIMED CIMED	FR	67	700	5,70	3.990,00
8	1	7758	BR0272166	CICLOBENZAPRINA 5MG	CIMED CIMED	CP	42	35.000	0,14	4.900,00
20	1	3055	BR0272365	SERTRALINA 50MG (C1)	CIMED CIMED	CPR	42	80.000	0,13	10.400,00

DETENTORA DA ATA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, com CNPJ sob n.º 28.643.008/0001-95.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: **14/03/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**
Sengés, 21 de setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:E8184585

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º º 051/2023.

Pregão Eletrônico nº 002/2023

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO – Consideram-se REGISTRADOS para futura eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço Unit R$	Preço total R$
3	1	ASSADEIRA RETANGULAR-VIDRO ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE, EM VIDRO LISO REFRATÁRIO INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS com dimensões aproximadas 39x 24 x 5cm, para micro-ondas, forno convencional e lava-louças	MARINEX	UNI	7,00	37,42	261,94
5	1	BALDE PLÁSTICO 08 LT Formato redondo, alto e fundo, que facilitam o manuseio quando cheios, de plástico (polietileno) composto por produtos resistentes, com alça metálica galvanizada, capacidade para 08 litros. Alta durabilidade.	ARQPLAST	UNI	44,00	4,70	206,80
8	1	BALDE PLÁSTICO 15 LT BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, borda reforçada, com capacidade para aproximadamente 15 (quinze) litros, cores diversas. Balde plástico polietileno de alta densidade (PAED), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado e com reforço na borda e no encaixe da alça, com capacidade para aproximadamente 15 (quinze) litros, cores diversas.	ARQPLAST	UNI	54,00	8,25	445,50
9	1	BALDE PLÁSTICO 20 LT Formato redondo, alto e fundo, que facilitam o manuseio quando cheios, de plástico (polietileno) composto por produtos resistentes, com alça metálica galvanizada, capacidade para 20 litros. Alta durabilidade.	ARQPLAST	UNI	64,00	12,85	822,40
38	1	COLHER DESCARTÁVEL - 50 UNIDADES Colher em plástico polipropileno, material resistente, atóxico, inodoro, insípido, na cor branca ou transparente, isento de rachaduras, rebarbas ou arestas. Medindo de 8 a 16 cm, embaladas higienicamente em sacos plásticos com quantidade mínima de 50 colheres.	BELO COPO	PCT	1.150,00	2,00	2.300,00
42	1	COPO AMERICANO Copo Americano - 190 ml, dimensões aproximadas de 6,7x9,27 cm.	NADIR	UNI	24,00	1,25	30,00
45	1	COPO DESCARTÁVEL 180 ML Copo para água, branco/transparente em polietileno, capacidade 180 ml , embalagem com 100 unidades.	COPOBOM	PCT	4.000,00	3,92	15.680,00
58	1	FRIGIDEIRA 20CM FRIGIDEIRA de no mínimo 20cm com revestimento interno antiaderente.	ERCA	UNI	5,00	23,76	118,80
60	1	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL Confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de matérias estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plásticos e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a prosce do fabricante de forma a garantir a higiene integridade do produto ate seu uso.A embalagem deverá conter extrememente os dados de identificação, procedência e qualidade. Cada embalagem contem 50 unidades de garfos.	BELO COPO	PCT	1.140,00	2,76	3.146,40
75	1	PAPEL ALUMINIO Papel Aluminio - com largura de no mínimo 45 cm - rolo com minimo 65 mts	LIFE CLEAN	UNI	249,00	42,45	10.570,05
76	1	Papel Filme - confeccionado em PVC, no mínimo 28 cm - rolo com 30 mts Papel Filme - confeccionado em PVC, com largura de no mínimo 28 cm - rolo com 30 mts	BRASPRATICK	RL	232,00	3,79	879,28
79	1	PORTA MANTIMENTOS- CAPACIDADE 5 KG Material: Plástico transparente polipropileno com tampa Dimensões aproximadas: 23cm de diâmetro x 17,5cm de altura Composto por: 1 peça (Base e tampa)	ERCA	UNI	10,00	7,40	74,00
80	1	PORTA MANTIMENTOS- CAPACIDADE1 KG Material: Plástico transparente polipropileno com tampa Dimensões aproximadas: 14,9cm de diâmetro x 10,5cm de altura Composto por: 1 peça (Base e tampa)	ERCA	UNI	5,00	3,55	17,75
83	1	PRATO DE VIDRO Prato fundo, vidro temperado liso, cor transparente, medindo aproximadamente 22 x 3,2 cm de profundidade.	NADIR	UNI	24,00	5,48	131,52
85	1	PRENDEDOR DE MADEIRA C/ 12 PRENDEDOR DE ROUPA Prendedor de roupa em madeira, formato retangular, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	PRIMAVERA	PCT	84,00	1,15	96,60
Valor total R$ 34.781,04							

DETENTORA DA ATA:- SRCCOMERCIO DE VARIEDADES LTDA, com CNPJ sob n.º 09.943.233/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada**.**
DATA DA ASSINATURA: **14/03/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:365F659F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2023

Pregão Eletrônico nº 006/2023
DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição medicamentos essencial para abastecer a farmácia municipal conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Cód.catálogo de materiais	Produto/Serviço	Marca	Unidade	UN de fornecimento	Qtde	Preço Unit R$	Preço total do item R$
3	1	BR0446264	AMBROXOL 15 MG/5ML 120 ML	NATIVITA FRC	FR	67	700,00	4,75	3.325,00
16	1	BR0266788	NISTATINA 100.000UI/4G 60G CREME VAGINAL EM GEL VAGINAL, TUBO	GREENPHARM UNS	TB	30	600,00	6,26	3.756,00
17	1	BR0273257	OXCARBAZEPINA 300 MG CP	UNIAO QUIM CPR	UNI	42	15.000,00	1,15	17.250,00

DETENTORA DA ATA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, com CNPJ sob n.º 32.743.242/0001-61
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: **13/03/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:32C6B0B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2023

Pregão Eletrônico nº 006/2023

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição medicamentos essencial para abastecer a farmácia municipal conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Cód.catálogo de materiais	Produto/Serviço	Marca	Unid	UN de fornecimento	Qtde	Preço Unit R$	Preço total do item R$
19	1	BR0273135	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDOS	FQM SUSTRATE	CPR	42	35.000,00	0,56	19.600,00

DETENTORA DA ATA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com CNPJ sob n.º 37.714.493/0001-31
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: **15/03/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:D0E30F23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º052/2023

Pregão Eletrônico nº 011/2023

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual fornecimento de formulas infantil para doação a paciente em tratamento de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - 06 A 12 MESES Formula Infantil de seguimento para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, adicionadas de prebioticos, enriquecida com vitaminas , minerais, ferro e outros oligoelementos, com no mínimo 80% do prazo de validade . O produto deverá ter registro na ANVISA conforme Resolução 27 de 06/08/2010	NESTLÉ NESTOGENO 2	G	208.000,00	0,057	11.856,00

DETENTORA DA ATA: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA –– ME, com CNPJ sob n.º 48.097.911/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: **14/03/2023.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de setembro de 2023.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:06A84752

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo do contrato nº 25/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2022 para C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE ENCANADOR, PEDREIRO E SERVIÇOS GERAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS/PR.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 81.442.428/0001-96, situada a Avenida Seis de Junho, 825, Centro, Sertanópolis/PR, CEP 86170-000, neste ato representado pelo Diretor Superintendente o Sr. **Flávio Marcelino Fantin** e a empresa **MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 57.183.816/0001-15, situada na Rua Mauro, nº 147, Vila Saúde, São Paulo/SP, CEP 04055-040, telefone (11) 3297-9191, e-mail licitacao@memphis.eng.br, neste ato representado pela senhora **Maria da Penha Malaquias**, com cédula de identidade nº 12.835.382-x SSP/SP, inscrita no CPF nº 040.282.118-16, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto – Reajuste de Valores na importância de R$ 641.410,44 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a Prorrogação Contratual, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da lei nº 8.666/93, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados através de profissionais para atuar nas funções de encanador, pedreiro e serviços gerais, a fim de atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis/PR. A empresa contratada deverá disponibilizar 06 funcionários devidamente registrados, além de dois veículos para o transporte dos mesmos e execução dos serviços.	Mês	12	53.450,87	641.410,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

E, por estarem ajustados, firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Sertanópolis, 21 de Setembro de 2023.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN	*MARIA DA PENHA MALAQUIAS*
Contratante	Contratada

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:F277EC4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Meses 01-08 de 2023 - Anexo 01, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	1.351.061,88		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	8.950.603,46	
Contribuições	200.775,99		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	270.450,84	
Receita Patrimonial	305.214,56		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.082.132,27	18.303.186,57
Receita Agropecuária	-				
Receita de Serviços	34.143,64				
Transferências Correntes	19.655.899,88				
Outras Receitas Correntes	40.185,23	21.587.281,18			
(-) Dedução - Descontos Concedidos	8.298,96				
(-) Dedução para o FUNDEB	3.117.051,06	-3.125.350,02			
			Superávit		158.744,59
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Totais		18.461.931,16	Totais		18.461.931,16
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	1.034.943,09		INVESTIMENTOS	5.155.097,29	
Alienação de Bens	-		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	263.895,83	5.418.993,12
Transferências de Capital	3.457.485,10	4.492.428,19			
Receitas de Capital Intraorçamentária			Despesas de Capital Intraorçamentária		
Déficit		926.564,93			
Totais		5.418.993,12	Totais		5.418.993,12
Resumo		Receita	Despesa		
Receitas Correntes		18.461.931,16	Despesas Correntes		18.303.186,57
Receitas Correntes Intraorçamentária		-	Despesas Correntes Intraorçamentária		-
Receitas de Capital		4.492.428,19	Despesas de Capital		5.418.993,12
Receitas de Capital Intraorçamentária		-	Despesas de Capital Intraorçamentária		-
Déficit		767.820,34			
Total		23.722.179,69	Total		23.722.179,69

MICHELI HOFFMANN	*RICARDO RUSCHEL*	*PAULO HORN*
Coordenadora UCI	Contador PR-063996/0-1	Prefeito Municipal
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 21/Set/2023, 07h e 55m.		

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:F04F37D5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO II - RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receita Segundo as Naturezas				
Meses 1-8 de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	**Especificacao**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza Da Receita**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			21.587.281,18
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		1.351.061,88	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		1.184.484,20	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	296.751,80		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	609.177,81		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos	278.554,59		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		166.577,68	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	48.731,29		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	117.846,39		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		0,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		200.775,99	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		200.775,99	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	200.775,99		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		305.214,56	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		16.436,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	16.436,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		288.778,56	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	288.778,56		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	0,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		34.143,64	

1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Servicos		34.143,64	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Servicos	34.143,64		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		19.655.899,88	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		12.946.729,76	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Receita da Uniao	10.936.550,25		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploracao de Recursos Naturais	836.967,99		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	558.868,26		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educacao - FNDE	144.890,66		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	138.390,29		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da	331.062,31		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		5.441.148,84	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.281.082,54		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Compensacoes Financ. pela Expl.			

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	de Recursos Naturais	0,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	50.575,80		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados,DF e de Suas Entidades	18.750,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	90.740,50		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas		5.771,10	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	5.771,10		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		1.262.250,18	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	1.262.250,18		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		40.185,23	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		40.185,23	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes	3.066,31		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	37.118,92		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			4.492.428,19
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito		1.034.943,09	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		1.034.943,09	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno	1.034.943,09		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		0,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		0,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		3.457.485,10	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		1.098.566,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	198.566,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	0,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Recursos da Uniao e de suas Entidades	900.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados, do DF e de suas Entidades		2.358.919,10	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS dos Estados e DF	574.100,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.784.819,10		
Total Geral				26.079.709,37
(-) Deducao de	Receita - Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	8.298,96		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.810,64		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	7.810,64		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	7.810,64		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes	488,32		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumin 488,32			
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumi 488,32			
(-) Deducao de	Receita para Formacao do FUNDEB			

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.117.051,06
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	3.117.051,06
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	2.054.604,52
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Rece	2.054.604,52
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	1.062.446,54
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito	1.056.205,12
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Fe	6.241,42

Total de Deducoes.....		3.125.350,02

Total da Receita Liquida..		22.954.359,35

R e s u m o	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	1.351.061,88
Contribuicoes	200.775,99
Receita Patrimonial	305.214,56
Receita de Servicos	34.143,64
Transferencias Correntes	19.655.899,88
Outras Receitas Correntes	40.185,23

Total Receitas Correntes	21.587.281,18
Operacoes de Credito	1.034.943,09
Transferencias de Capital	3.457.485,10

Total Receitas de Capital	4.492.428,19

Total Geral	**26.079.709,37**
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	8.298,96
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.117.051,06

Total das Deducoes	3.125.350,02

Total da Receita Liquida	**22.954.359,35**

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:A39E19CC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO II - DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receita Segundo as Naturezas				
Meses 1-8 de 2023 – Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	**Especificacao**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza Da Receita**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			21.587.281,18
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		1.351.061,88	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		1.184.484,20	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	296.751,80		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos deQualquer Natureza	609.177,81		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos	278.554,59		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		166.577,68	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	48.731,29		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	117.846,39		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		0,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		200.775,99	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		200.775,99	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	200.775,99		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		305.214,56	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		16.436,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	16.436,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		288.778,56	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	288.778,56		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	0,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		34.143,64	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Servicos		34.143,64	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Servicos	34.143,64		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		19.655.899,88	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		12.946.729,76	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Receita da Uniao	10.936.550,25		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploracao de Recursos Naturais	836.967,99		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	558.868,26		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educacao - FNDE	144.890,66		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	138.390,29		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da	331.062,31		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		5.441.148,84	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.281.082,54		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. Compensacoes Financ. pela Expl.			
Codigo	**Especificacao**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza Da Receita**
	de Recursos Naturais	0,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	50.575,80		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados,DF e de Suas Entidades	18.750,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	90.740,50		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas		5.771,10	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	5.771,10		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		1.262.250,18	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	1.262.250,18		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		40.185,23	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		40.185,23	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes	3.066,31		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	37.118,92		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			4.492.428,19
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito		1.034.943,09	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		1.034.943,09	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno	1.034.943,09		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		0,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		0,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		3.457.485,10	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		1.098.566,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	198.566,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	0,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Recursos da Uniao e de	900.000,00		

	suas Entidades			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados, do DF e de suas Entidades		2.358.919,10	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS dos Estados e DF	574.100,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.784.819,10		
Total Geral				26.079.709,37
(-) Deducao de	Receita - Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	8.298,96		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.810,64		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	7.810,64		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio	7.810,64		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes	488,32		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumin	488,32		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumi	488,32		
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.117.051,06
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	3.117.051,06
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	2.054.604,52
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Rece	2.054.604,52
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	1.062.446,54
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito	1.056.205,12
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Fe	6.241,42

Total de Deducoes.....		3.125.350,02

Total da Receita Liquida..		22.954.359,35

R e s u m o	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho	1.351.061,88
Contribuicoes	200.775,99
Receita Patrimonial	305.214,56
Receita de Servicos	34.143,64
Transferencias Correntes	19.655.899,88
Outras Receitas Correntes	40.185,23

Total Receitas Correntes	21.587.281,18
Operacoes de Credito	1.034.943,09
Transferencias de Capital	3.457.485,10

Total Receitas de Capital	4.492.428,19

Total Geral	**26.079.709,37**
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	8.298,96
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.117.051,06

Total das Deducoes	3.125.350,02

Total da Receita Liquida	**22.954.359,35**

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 21/Set/2023, 08h e 13m.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:7EC2F268

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO VI - PT

Programa de Trabalho
Janeiro a Agosto de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		512.420,45		512.420,45
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		512.420,45		512.420,45
01.031.0001.0.000.000	Dar cumprimento as funcoes basicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar os atos administrativos.		512.420,45		512.420,45
01.031.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		512.420,45		512.420,45
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		356.671,53		356.671,53
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		76.135,17		76.135,17
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		600,00		600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.075,38		4.075,38
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		63,97		63,97

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.765,90		7.765,90
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		6.938,04		6.938,04
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		4.660,00		4.660,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.510,46		55.510,46
Total Unidade Orcamentaria.....			512.420,45		512.420,45
Total do Orgao			512.420,45		512.420,45
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		259.240,91		259.240,91
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		259.240,91		259.240,91
04.122.0002.0.000.000	Manutencao do Gabinete do Prefeito, com atendimento a populacao e agendamentos do Poder Executivo, implementando a diretriz de cidade global, com governo aberto e transparente, que dialoga com seus cidadaos.		259.240,91		259.240,91
04.122.0002.2.002.000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		259.240,91		259.240,91
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		198.600,76		198.600,76
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		41.705,91		41.705,91
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		7.100,00		7.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.685,42		1.685,42
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.167,87		2.167,87
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		3.442,10		3.442,10
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.629,85		3.629,85
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		909,00		909,00
Total Unidade Orcamentaria.....			259.240,91		259.240,91
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORAMENTO SUPERIOR					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		502.949,40		502.949,40
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		411.916,43		411.916,43
04.122.0003.0.000.000	Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte juridico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.		411.916,43		411.916,43
04.122.0003.2.003.000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		411.916,43		411.916,43
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		216.659,15		216.659,15
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		45.498,35		45.498,35
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		88.478,72		88.478,72
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		6.820,00		6.820,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		54.460,21		54.460,21
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		91.032,97		91.032,97
04.124.0003.0.000.000	Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte juridico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.		91.032,97		91.032,97
04.124.0003.2.004.000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO		91.032,97		91.032,97
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		75.233,78		75.233,78
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		15.799,19		15.799,19
Total Unidade Orcamentaria.....			502.949,40		502.949,40
Total do Orgao			762.190,31		762.190,31
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		2.088.923,00		2.088.923,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.088.923,00		2.088.923,00
04.122.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficacia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Aperfeicoar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimonio publico e dos servicos.		2.088.923,00		2.088.923,00
04.122.0004.2.005.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		2.088.923,00		2.088.923,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		24.809,83		24.809,83
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		958.031,31		958.031,31
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		211.422,69		211.422,69
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.150,00		5.150,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		107.976,42		107.976,42
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		34.810,82		34.810,82
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		368.417,20		368.417,20
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		300.891,71		300.891,71
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		48.025,87		48.025,87
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.828,83		4.828,83
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.558,32		24.558,32
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		770.009,96		770.009,96
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		770.009,96		770.009,96
28.846.0005.0.000.000	Atender as despesas publicas nao estao relacionadas a nenhuma area de atuacao do Governo.		770.009,96		770.009,96
28.846.0005.8.001.000	Encargos Especiais		770.009,96		770.009,96
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFO		14.206,78		14.206,78
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		270.450,84		270.450,84
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		221.456,51		221.456,51
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		263.895,83		263.895,83
Total Unidade Orcamentaria.....			2.858.932,96		2.858.932,96
Total do Orgao			2.858.932,96		2.858.932,96
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educacao		2.445.101,61		2.445.101,61
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		72.801,18		72.801,18
12.306.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO. Atingir 100% dos alunos do Ensino Fundamental com o ensino da informatica. Atender em 100% o numero de alunos com refeicoes da merenda escolar. Promover educacao e avaliacao nutricional nos alunos. Desenvolver trabalho de acompanhamento dos discentes, das atividades educacionais e do desenvolvimento do Ensino Fundamental no Municipio. Atender educacao em tempo integral, de forma gradativa, iniciando com aproximadamente 20% dos alunos da rede municipal. Atender educacao infantil em CMEI - atendendo de forma gradativa, criancas de 0 a 3 anos. Reduzir em 50% o analfabetismo no municipio. Desenvolver atividades da jornada ampliada		72.801,18		72.801,18

	na Comunidade do Queixo Danta.				
12.306.0007.2.009.000	MERENDA ESCOLAR		72.801,18		72.801,18
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		72.801,18		72.801,18
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		2.023.602,70		2.023.602,70
12.361.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO. Atingir 100% dos alunos do Ensino Fundamental com o ensino da informatica. Atender em 100% o numero de alunos com refeicoes da merenda escolar. Promover educacao e avaliacao nutricional nos alunos. Desenvolver trabalho de acompanhamento dos discentes, das atividades educacionais e do desenvolvimento do Ensino Fundamental no Municipio. Atender educacao em tempo integral, de forma gradativa, iniciando com aproximadamente 20% dos alunos da rede municipal. Atender educacao infantil em CMEI - atendendo de forma gradativa, criancas de 0 a 3 anos. Reduzir em 50% o analfabetismo no municipio. Desenvolver atividades da jornada ampliada na Comunidade do Queixo Danta.		2.023.602,70		2.023.602,70
12.361.0007.2.010.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.313.377,00		1.313.377,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		57.748,89		57.748,89
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		515.112,95		515.112,95
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		243.325,67		243.325,67
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		1.148,47		1.148,47
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		12.750,00		12.750,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		126.948,57		126.948,57
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.		1.159,00		1.159,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		111.626,06		111.626,06
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.071,66		1.071,66
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		26.642,76		26.642,76
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		108.989,18		108.989,18
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		6.863,00		6.863,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		81.145,70		81.145,70
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		6.433,92		6.433,92
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.411,17		12.411,17
12.361.0007.2.011.000	TRANSPORTE ESCOLAR		710.225,70		710.225,70
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		71.129,95		71.129,95
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		171.302,25		171.302,25
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		50.785,86		50.785,86
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		280,20		280,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		177.806,95		177.806,95
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		118.216,08		118.216,08
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		97.003,91		97.003,91
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		22.990,00		22.990,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		310,50		310,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400,00		400,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		348.697,73		348.697,73
12.365.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO. Atingir 100% dos alunos do Ensino Fundamental com o ensino da informatica. Atender em 100% o numero de alunos com refeicoes da merenda escolar. Promover educacao e avaliacao nutricional nos alunos. Desenvolver trabalho de acompanhamento dos discentes, das atividades educacionais e do desenvolvimento do Ensino Fundamental no Municipio. Atender educacao em tempo integral, de forma gradativa, iniciando com aproximadamente 20% dos alunos da rede municipal. Atender educacao infantil em CMEI - atendendo de forma gradativa, criancas de 0 a 3 anos. Reduzir em 50% o analfabetismo no municipio. Desenvolver atividades da jornada ampliada na Comunidade do Queixo Danta.		348.697,73		348.697,73
12.365.0007.2.012.000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		348.697,73		348.697,73
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		14.047,10		14.047,10
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		13.926,90		13.926,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.254,27		12.254,27
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		42.884,68		42.884,68
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.335,87		10.335,87
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		80.929,52		80.929,52
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		164.319,39		164.319,39
Total Unidade Orcamentaria.....			2.445.101,61		2.445.101,61
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
13.000.0000.0.000.000	Cultura		997.386,76		997.386,76
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		997.386,76		997.386,76
13.392.0009.0.000.000	Ampliar as atividades culturais do municipio de forma a atingir o maior numero possivel de pessoas, com a conclusao do Centro de Eventos e manutencao do Museu Municipal. O municipio nao possui acervo historico. Realizar gincanas municipais. Reativar a Banda/Fanfarra e o Coral Municipal. Realizar anualmente o o Festival Municipal da Cancao - FEMUCAN. Manter as atividades festivas do municipio, como o Aniversario de Sulina em 21 de janeiro e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais. Promover caminhadas civicas de 07 de setembro. Realizar exposicoes e feiras de trabalhos artesanais e produtos coloniais, promover iniciativas relacionadas a Cultura, articulando as acoes e, indiretamente, fomentando o Turismo local. Ampliar as atividades culturais do municipio de forma a atingir o maior numero possivel de pessoas com as seguintes atividades: conclusao do Centro de Eventos do Municipio; manutencao do Museu Municipal; realizacao de gincanas municipais; manutencao e promocao das atividades festivas do municipio, como o Aniversario de Emancipacao, em 21 de janeiro, e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais; realizacao da Noite Cultural anualmente com interacao entre escolas municipais e escolas de municipios vizinhos; manutencao da Banda/Fanfarra e do Coral Municipal; realizacao do Festival Municipal da Cancao (FEMUCAN); realizacao de exposicoes de trabalhos artesanais, produtos coloniais, entre outros; realizacao anual do Passeio Ciclistico e da Caminhada do Idoso, no aniversario do Municipio, promocao de eventos ou iniciativas relacionadas a cultura, incentivar manifestacoes e atividades culturais diversas, como musica, dancas, teatro, entre outras.		997.386,76		997.386,76
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
13.392.0009.2.015.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		997.386,76		997.386,76
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		17.137,98		17.137,98
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		3.598,92		3.598,92
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		183.944,79		183.944,79
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.		9.716,00		9.716,00

3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		111.975,10		111.975,10
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		223.836,04		223.836,04
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		596,90		596,90
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		445.300,03		445.300,03
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.281,00		1.281,00
Total Unidade Orcamentaria.....			997.386,76		997.386,76
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		528.417,64		528.417,64
27.813.0000.0.000.000	Lazer		528.417,64		528.417,64
27.813.0010.0.000.000	Estimular a pratica esportiva; desenvolver o espirito competitivo e a integracao entre os praticantes e entre os moradores das diversas comunidades do municipio; descobrir novos talentos; ocupar criancas, adolescentes e jovens, de modo a evitar que permanecam ociosos e vulneravies, atraves da ampliacao do opcoes e incentivo a pratica de atividades esportivas; estimular criancas, adolescentes, jovens, adultos e idosos a pratica das mais diversas modalidades, condizentes as capacidades individuais, promovendo saude e qualidade de vida.		528.417,64		528.417,64
27.813.0010.2.016.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE		528.417,64		528.417,64
	DESPORTO E LAZER				
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		48.458,47		48.458,47
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		9.812,18		9.812,18
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		42.125,44		42.125,44
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.		32.552,70		32.552,70
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		87.598,10		87.598,10
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		1.950,00		1.950,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.184,50		5.184,50
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		292.111,25		292.111,25
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.625,00		2.625,00
Total Unidade Orcamentaria.....			528.417,64		528.417,64
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.04 FUNDEB					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.269.144,63		1.269.144,63
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		1.080.882,15		1.080.882,15
12.361.0011.0.000.000	MANUTENCAO DO FUNDEB. Manutencao das atividades pertinentes ao FUNDEB, cumprir o determinado na legislacao vigente.		1.080.882,15		1.080.882,15
12.361.0011.2.017.000	FUNDEB		1.080.882,15		1.080.882,15
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		356.906,62		356.906,62
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		638.717,57		638.717,57
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		85.257,96		85.257,96
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		103.262,48		103.262,48
12.365.0011.0.000.000	MANUTENCAO DO FUNDEB. Manutencao das atividades pertinentes ao FUNDEB, cumprir o determinado na legislacao vigente.		103.262,48		103.262,48
12.365.0011.2.018.000	FUNDEB - Manutencao Ensino Infantil		103.262,48		103.262,48
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		94.412,81		94.412,81
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		8.849,67		8.849,67
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		85.000,00		85.000,00
12.367.0011.0.000.000	MANUTENCAO DO FUNDEB. Manutencao das atividades pertinentes ao FUNDEB, cumprir o determinado na legislacao vigente.		85.000,00		85.000,00
12.367.0011.2.017.000	FUNDEB		85.000,00		85.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		85.000,00		85.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			1.269.144,63		1.269.144,63
Total do Orgao			5.240.050,64		5.240.050,64
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		936.620,85		936.620,85
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		38.837,60		38.837,60
08.242.0015.0.000.000	Promover e garantir a oferta de acoes de inclusao social e convivencia social de pessoas portadoras de necessidades especiais, com o resgate da cidadania e espaco na familia e na sociedade. Manutencao das atividades/acoes de atendimentos as pessoas portadoras de necessidades especiais.		38.837,60		38.837,60
08.242.0015.2.022.000	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		38.837,60		38.837,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.514,83		6.514,83
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.260,92		7.260,92
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.061,85		25.061,85
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		897.783,25		897.783,25
08.244.0016.0.000.000	Manutencao das atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social.		742.683,25		742.683,25
08.244.0016.2.019.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		180.028,84		180.028,84
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		109.229,20		109.229,20
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		22.720,81		22.720,81
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		900,00		900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.610,91		2.610,91
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		9.563,40		9.563,40
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.489,86		10.489,86
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		5.140,00		5.140,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		13.426,64		13.426,64
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.572,02		1.572,02
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.376,00		4.376,00
08.244.0016.2.023.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		562.654,41		562.654,41
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		3.240,00		3.240,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		55.174,26		55.174,26
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		249.545,19		249.545,19
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		64.918,30		64.918,30
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		450,00		450,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.517,23		70.517,23
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		44.675,04		44.675,04
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		23.013,51		23.013,51
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		19.236,89		19.236,89
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		28.369,99		28.369,99

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.514,00		3.514,00
08.244.0028.0.000.000	AUXILIO A ESTUDANTES		155.100,00		155.100,00
08.244.0028.2.055.000	AUXILIO A ESTUDANTES		155.100,00		155.100,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		155.100,00		155.100,00
Total Unidade Orcamentaria.....			936.620,85		936.620,85

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DO FMDCA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		203.518,85		203.518,85
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		203.518,85		203.518,85
08.243.0013.0.000.000	Assegurar as estruturas de manutencao e implementacao de orgaos de garantia de dieitos como o Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente, Conselho Tutelar, Programa Menor Aprendiz e a Casa Lar; Fortalecer e articular as atividades da Rede de protecao e atendimento a crianca e ao adolescente no municipio de Sulina.		203.518,85		203.518,85
08.243.0013.6.001.000	CONSELHO TUTELAR		133.659,27		133.659,27
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		95.613,65		95.613,65
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		17.544,98		17.544,98
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.489,79		1.489,79
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.783,79		7.783,79
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		11.219,99		11.219,99
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		7,07		7,07
08.243.0013.6.002.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		26.604,74		26.604,74
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.429,36		2.429,36
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		14.955,39		14.955,39
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.219,99		9.219,99
08.243.0013.6.003.000	MENOR APRENDIZ		29.646,62		29.646,62
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		22.205,85		22.205,85
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		5.040,77		5.040,77
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.400,00		2.400,00
08.243.0013.6.004.000	Programa Primeira Infancia		13.608,22		13.608,22
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		604,75		604,75
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		11,50		11,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.991,97		12.991,97
Total Unidade Orcamentaria.....			203.518,85		203.518,85
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DE FMDPI					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		4.127,66		4.127,66
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		4.127,66		4.127,66
08.241.0014.0.000.000	Garantir e promover o acesso de idosos aos direitos sociais, como forma de estimular o alcance da cidadania e promocao social.		4.127,66		4.127,66
08.241.0014.2.021.000	ATENCAO A PESSOA IDOSA		4.127,66		4.127,66
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		778,66		778,66
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.800,00		2.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		549,00		549,00
Total Unidade Orcamentaria.....			4.127,66		4.127,66
Total do Orgao			1.144.267,36		1.144.267,36
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		220.533,63		220.533,63
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		220.533,63		220.533,63
10.122.0017.0.000.000	Manutencao das atividades do Fundo Municipal de Saude, com aquisicao de equipamentos para estruturar as unidades de saude; reformas em geral para melhores condicoes de trabalho, bem como melhoria de acesso e qualidade aos pacientes; manter a demanda atualmente disponibilizada de agenda e insumos aos pacientes.		220.533,63		220.533,63
10.122.0017.2.028.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		220.533,63		220.533,63
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		41.288,71		41.288,71
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		8.670,53		8.670,53
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		7.350,00		7.350,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		49.677,49		49.677,49
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		703,10		703,10
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		89.834,92		89.834,92
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		7.930,61		7.930,61
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.478,26		10.478,26
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.600,01		4.600,01
Total Unidade Orcamentaria.....			220.533,63		220.533,63
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		5.031.982,74		5.031.982,74
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		3.306.102,18		3.306.102,18
10.301.0018.0.000.000	Possibilitar o acesso direto da populacao as acoes e servicos publicos de saude, atraves da rede propria, contratada ou conveniada, por meio da gestao descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saude da familia.		3.306.102,18		3.306.102,18
10.301.0018.2.029.000	ATENCAO BASICA		2.332.384,71		2.332.384,71
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		23.477,05		23.477,05
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		601.635,50		601.635,50
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		142.792,72		142.792,72
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		32.114,98		32.114,98
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.250,00		8.250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		157.474,84		157.474,84
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		5.948,52		5.948,52
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		25.661,65		25.661,65
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		206.620,63		206.620,63

3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		21.332,00		21.332,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		45.670,00		45.670,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		19.932,99		19.932,99
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		277.598,85		277.598,85
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		763.874,98		763.874,98
10.301.0018.2.030.000	SAUDE BUCAL		118.971,31		118.971,31
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		95.719,98		95.719,98
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		20.101,33		20.101,33
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		3.150,00		3.150,00
10.301.0018.2.031.000	SAUDE DA FAMILIA		184.643,34		184.643,34
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		133.498,68		133.498,68
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		28.034,66		28.034,66
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		3.150,00		3.150,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI		19.960,00		19.960,00
10.301.0018.2.032.000	ATENCAO BASICA - ACS		419.229,04		419.229,04
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		307.191,42		307.191,42
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		76.207,62		76.207,62
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		35.830,00		35.830,00
10.301.0018.2.048.000	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		250.873,78		250.873,78
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		198.061,62		198.061,62
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		42.332,18		42.332,18
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		10.479,98		10.479,98
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.725.880,56		1.725.880,56
10.302.0018.0.000.000	Possibilitar o acesso direto da populacao as acoes e servicos publicos de saude, atraves da rede propria, contratada ou conveniada, por meio da gestao descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saude da familia.		1.725.880,56		1.725.880,56
10.302.0018.2.029.000	ATENCAO BASICA		243.343,50		243.343,50
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		243.343,50		243.343,50
10.302.0018.2.034.000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR		54.022,66		54.022,66
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		34.978,46		34.978,46
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		18.429,84		18.429,84
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		614,36		614,36
10.302.0018.2.052.000	Consorcio Intermunicipal de Saude - CONIMS		1.428.514,40		1.428.514,40
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		69.859,96		69.859,96
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		1.358.654,44		1.358.654,44
Total Unidade Orcamentaria.....			5.031.982,74		5.031.982,74
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.03 DEP VIGILANCIA SANITARIA E SANEAMENTO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		211.731,45		211.731,45
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		130.081,67		130.081,67
10.304.0019.0.000.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica.		130.081,67		130.081,67
10.304.0019.2.035.000	VIGILANCIA SANITARIA		130.081,67		130.081,67
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		130.081,67		130.081,67
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		81.649,78		81.649,78
10.305.0019.0.000.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica.		81.649,78		81.649,78
10.305.0019.2.036.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		81.649,78		81.649,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		34.748,79		34.748,79
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.900,99		46.900,99
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		222.959,27		222.959,27
17.511.0000.0.000.000	Saneamento Basico Rural		76.113,19		76.113,19
17.511.0020.0.000.000	Manutencao das atividades de saneamento basico urbano e rural.		76.113,19		76.113,19
17.511.0020.2.038.000	SANEAMENTO BASICO RURAL		76.113,19		76.113,19
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		50.235,60		50.235,60
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		10.313,22		10.313,22
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.533,00		2.533,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.031,37		13.031,37
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano		146.846,08		146.846,08
17.512.0020.0.000.000	Manutencao das atividades de saneamento basico urbano e rural.		146.846,08		146.846,08
17.512.0020.2.037.000	SANEAMENTO BASICO URBANO		146.846,08		146.846,08
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		146.846,08		146.846,08
Total Unidade Orcamentaria.....			434.690,72		434.690,72
Total do Orgao			5.687.207,09		5.687.207,09
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS					
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
26.000.0000.0.000.000	Transporte 1.136.515,79		3.360.615,63		4.497.131,42
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario 1.136.515,79		3.360.615,63		4.497.131,42
26.782.0021.0.000.000	Recuperar, readequar, conservar e 1.136.515,79 preservar as estradas vicinais, alem da aquisicao de equipamentos para melhorar as condicoes de transportes das pessoas, da producao agricola, dos insumos e outras mercadorias; construcao e conservacao de pontes, bueiros e galerias, oferecendo trafegabilidade com seguranca e conforto, fomentando e melhorarando a eficacia do transporte rodoviario e a eficiencia dos servicos publicos .		3.360.615,63		4.497.131,42
26.782.0021.1.001.000	PAVIMENTACAO RURAL 1.136.515,79				1.136.515,79
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES 1.136.515,79				1.136.515,79
26.782.0021.2.039.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		3.360.615,63		3.360.615,63
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		68.091,94		68.091,94
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		588.143,64		588.143,64
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		138.249,60		138.249,60
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		10.930,07		10.930,07
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		450,00		450,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.379.894,81		1.379.894,81
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		466.982,78		466.982,78
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		9.420,00		9.420,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		27.219,80		27.219,80
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.725,79		1.725,79
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		23.221,20		23.221,20

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		646.286,00		646.286,00
Total Unidade Orcamentaria.....		1.136.515,79	3.360.615,63		4.497.131,42
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS					
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEP OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	252.859,99	1.091.695,59		1.344.555,58
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	252.859,99	1.091.695,59		1.344.555,58
15.452.0022.0.000.000	Pavimentacao de vias urbanas. Pavimentacao de passeios publicos nas vias de maior movimento de veiculos, em conformidade com a legislacao municipal. Acessos a deficientes. Arborizacao e ajardinamentos. Aberturas de ruas. Sinalizacao horizontal e vertical de ruas, avenidas e locais publicos. Ampliacao e melhoria com manutencao da iluminacao publica.	252.859,99	1.091.695,59		1.344.555,58
15.452.0022.1.002.000	PAVIMENTACAO URBANA	252.859,99			252.859,99
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	252.859,99			252.859,99
15.452.0022.2.040.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		1.091.695,59		1.091.695,59
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		233.389,60		233.389,60
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		47.920,08		47.920,08
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		260.280,46		260.280,46
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		299.135,63		299.135,63
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		2.570,00		2.570,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		35.029,97		35.029,97
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		157.619,04		157.619,04
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.750,81		15.750,81
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		40.000,00		40.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....		252.859,99	1.091.695,59		1.344.555,58
Total do Orgao		1.389.375,78	4.452.311,22		5.841.687,00
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO				
Orgao.....:	08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade Orcamentaria:	08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		1.559.402,30		1.559.402,30
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		1.559.402,30		1.559.402,30
20.608.0023.0.000.000	Promocao da producao agropecuaria e preservacao do meio ambiente no Municipio, com prestacao de assistencia tecnica qualificada, manutencao de maquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e servicos; criacao de atividades de apoio, treinamento de mao-de-obra e profissionalizacao rural; subsidio municipal para aquisicao de insumos; realizacao de obras e servicos de infra-estrutura; estimulo a permanencia das familias no campo; incentivos com fornecimentos de subsidios relativos a servicos de maquinas e combustivel para realizacao de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.		1.559.402,30		1.559.402,30
20.608.0023.2.041.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PRODUCAO VEGETAL.		1.246.848,19		1.246.848,19
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		12.519,20		12.519,20
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		302.993,66		302.993,66
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		65.344,92		65.344,92
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.650,00		1.650,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		143.512,77		143.512,77
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		30.909,81		30.909,81
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.777,42		15.777,42
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		17.808,28		17.808,28
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.312,80		3.312,80
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		653.019,33		653.019,33
20.608.0023.2.042.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL		312.554,11		312.554,11
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		187.351,89		187.351,89
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		39.344,03		39.344,03
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		54.403,65		54.403,65
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		31.454,54		31.454,54
Total Unidade Orcamentaria.....			1.559.402,30		1.559.402,30
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		9.810,22		9.810,22
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		9.810,22		9.810,22
18.541.0023.0.000.000	Promocao da producao agropecuaria e preservacao do meio ambiente no Municipio, com prestacao de assistencia tecnica qualificada, manutencao de maquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e servicos; criacao de atividades de apoio, treinamento de mao-de-obra e profissionalizacao rural; subsidio municipal para aquisicao de insumos; realizacao de obras e servicos de infra-estrutura; estimulo a permanencia das familias no campo; incentivos com fornecimentos de subsidios relativos a servicos de maquinas e combustivel para realizacao de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.		9.810,22		9.810,22
18.541.0023.2.043.000	PISCICULTURA		9.810,22		9.810,22
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.624,00		9.624,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		186,22		186,22
Total Unidade Orcamentaria.....			9.810,22		9.810,22
Total do Orgao			1.569.212,52		1.569.212,52
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 09 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		15.545,00		15.545,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		15.545,00		15.545,00
23.695.0025.0.000.000	Promocao do comercio e desenvolvimento dos potenciais turisticos do municipio.		15.545,00		15.545,00
23.695.0025.2.045.000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO		15.545,00		15.545,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.400,00		8.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.145,00		7.145,00
Total Unidade Orcamentaria.....			15.545,00		15.545,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 09 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		90.666,36		90.666,36
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		90.666,36		90.666,36
23.691.0025.0.000.000	Promocao do comercio e desenvolvimento dos potenciais turisticos do municipio.		90.666,36		90.666,36

23.691.0025.2.044.000	DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		90.666,36		90.666,36
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		48.001,67		48.001,67
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		9.841,06		9.841,06
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.550,00		2.550,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.250,00		5.250,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.		20.526,71		20.526,71
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		478,05		478,05
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		3.370,00		3.370,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		480,88		480,88
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		167,99		167,99
Total Unidade Orcamentaria.....			90.666,36		90.666,36
Total do Orgao			106.211,36		106.211,36
Total Geral		1.389.375,78	22.332.803,91		23.722.179,69

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 21/Set/2023, 08h e 25m.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:DC2F12CF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO XII - BO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Município: Sulina				R$ 1,00
Estado do Parana				
Período: 01/01/2023 a 31/08/2023				
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**33.600.000,00**	**34.346.048,61**	**18.461.931,16**	**(15.884.117,45)**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.658.790,00	1.658.790,00	1.343.251,24	(315.538,76)
Receita de Contribuições	265.650,00	265.650,00	200.287,67	(65.362,33)
Receita Patrimonial	22.785,00	72.733,61	305.214,56	232.480,95
Receita Agropecuária	52.500,00	52.500,00	-	(52.500,00)
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	462.000,00	462.000,00	34.143,64	(427.856,36)
Transferências Correntes	31.138.275,00	31.834.375,00	16.538.848,82	(15.295.526,18)
Outras Receitas Correntes	-	-	40.185,23	40.185,23
Receitas de Capital (II)	**-**	**5.396.802,84**	**4.492.428,19**	**(904.374,65)**
Operações de Crédito	-	1.731.986,84	1.034.943,09	(697.043,75)
Alienação de Bens	-	112.000,00	-	(112.000,00)
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	3.552.816,00	3.457.485,10	(95.330,90)
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**33.600.000,00**	**39.742.851,45**	**22.954.359,35**	**(16.788.492,10)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**33.600.000,00**	**39.742.851,45**	**22.954.359,35**	**(16.788.492,10)**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**33.600.000,00**	**39.742.851,45**	**22.954.359,35**	**(16.788.492,10)**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**2.037.161,45**	**2.037.161,45**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	2.037.161,45	2.037.161,45	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação (j)=(f-g)**
Despesas Correntes (VIII)	**32.018.805,00**	**32.825.820,34**	**18.303.186,57**	**17.866.959,57**	**16.785.994,75**	**14.522.633,77**
Pessoal e Encargos Sociais	15.360.590,00	15.781.252,72	8.950.603,46	8.944.378,79	8.944.378,79	6.830.649,26
Juros e Encargos da Dívida	105.000,00	305.000,00	270.450,84	270.450,84	270.450,84	34.549,16
Outras Despesas Correntes	16.553.215,00	16.739.567,62	9.082.132,27	8.652.129,94	7.571.165,12	7.657.435,35
Despesas de Capital (IX)	**1.470.945,00**	**8.843.942,56**	**5.418.993,12**	**3.234.643,66**	**2.627.006,23**	**3.424.949,44**
Investimentos	1.187.445,00	8.560.442,56	5.155.097,29	2.970.747,83	2.363.110,40	3.405.345,27
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	283.500,00	283.500,00	263.895,83	263.895,83	263.895,83	19.604,17
Reserva de Contingência (X)	**110.250,00**	**110.250,00**	**-**	**-**	**-**	**110.250,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**33.600.000,00**	**41.780.012,90**	**23.722.179,69**	**21.101.603,23**	**19.413.000,98**	**18.057.833,21**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**33.600.000,00**	**41.780.012,90**	**23.722.179,69**	**21.101.603,23**	**19.413.000,98**	**18.057.833,21**
Superávit (XIV)	-	-	1.852.756,12	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**33.600.000,00**	**41.780.012,90**	**25.574.935,81**	**21.101.603,23**	**19.413.000,98**	**16.205.077,09**
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior** (b)				
Despesas Correntes (I)	**305,52**	**21.837,84**	**4.457,48**	**4.457,48**	**-**	**17.685,88**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	305,52	21.837,84	4.457,48	4.457,48	-	17.685,88
Despesas de Capital (II)	**6.249,34**	**2.082.839,83**	**1.243.857,10**	**1.243.857,10**	**-**	**845.232,07**
Investimentos	6.249,34	2.082.839,83	1.243.857,10	1.243.857,10	-	845.232,07
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**6.554,86**	**2.104.677,67**	**1.248.314,58**	**1.248.314,58**	**-**	**862.917,95**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior** (b)			
Despesas Correntes (I)	**3.870,00**	**94.539,39**	**97.855,59**	**-**	**553,80**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.870,00	94.539,39	97.855,59	-	553,80
Despesas de Capital (II)	**-**	**14.077,64**	**14.077,64**	**-**	**-**
Investimentos	-	14.077,64	14.077,64	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**3.870,00**	**108.617,03**	**111.933,23**	**-**	**553,80**
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

MICHELI HOFFMANN	***RICARDO RUSCHEL***	***PAULO HORN***
Coordenadora UCI	Contador PR-063996/0-1	Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:77F68D0A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO XIII - BF

BALANÇO FINANCEIRO
R$ 1,00
Município: Sulina
Estado do Parana
Período: 01/01/2023 até 31/08/2023
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

INGRESSOS

	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**22.954.359,35**	**33.825.587,40**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**22.954.359,35**	**33.825.587,40**
Recursos Destinados à Educação		1.492.454,49	2.475.027,61
Recursos Destinados à Saúde		1.702.500,73	2.349.709,97
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		184.410,19	249.642,57
Outras Destinações de Recursos		19.574.993,94	28.751.207,25
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**600.000,00**	**1.048.708,44**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		600.000,00	1.048.708,44
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**11.582.110,29**	**12.222.518,22**
Despesa a Liquidar		2.620.576,46	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	2.104.677,67
Despesa a Pagar		1.688.602,25	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	108.617,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.123.480,74	2.690.592,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários		5.149.450,84	7.318.630,78
Saldo do Período Anterior		**2.463.413,01**	**2.466.544,71**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.463.413,01	2.466.544,71
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**37.599.882,65**	**49.563.358,77**

DISPÊNDIOS

	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**23.722.179,69**	**34.692.059,01**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**23.722.179,69**	**34.692.059,01**
Recursos Destinados à Educação		3.714.246,24	5.132.830,26
Recursos Destinados à Saúde		5.284.166,15	7.082.903,73
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00

Recursos Vinculados à Assistência Social		170.398,57	194.284,03
Outras Destinações de Recursos		14.553.368,73	22.282.040,99
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**600.000,00**	**1.048.708,44**
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentária		600.000,00	1.048.708,44
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**8.627.083,71**	**11.359.178,31**
Despesa Anterior Paga		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		1.248.314,58	1.146.581,91
Pagamento de Restos a Pagar Processados		111.933,23	200.273,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.120.871,18	2.704.369,41
Outros Pagamentos Extraorçamentários		5.145.964,72	7.307.953,37
Saldo do Período Atual		**4.650.619,25**	**2.463.413,01**
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.650.619,25	2.463.413,01
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**37.599.882,65**	**49.563.358,77**

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:FBC49879

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO XIV - BP

BALANÇO PATRIMONIAL			
Município: Sulina			
Estado do Parana			
Período: 01/01/2023 Até 31/08/2023			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			R$ 1,00
QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício: 2023		
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.650.619,25	2.463.413,01
Créditos a Curto Prazo		84.816,34	103.042,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		121.832,17	89.132,97
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagás Antecipadamente		2.455,00	1.755,00
Total Ativo Circulante		4.859.722,76	2.657.343,79
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		383.691,33	118.289,98
Investimentos		31.272,84	30.856,07
Imobilizado		42.237.923,45	38.023.735,29
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		42.652.887,62	38.172.881,34
TOTAL DO ATIVO		**47.512.610,38**	**40.830.225,13**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.770.462,53	193.793,51
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		9.838,80	271,12
Total do Passivo Circulante		1.780.301,33	194.064,63
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		124.148,43	119.207,04
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		3.521.554,47	2.740.548,60
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		384.127,50	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		103.493,30	114.310,99
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		4.133.323,70	2.974.066,63
Patrimonio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		37.770.013,41	37.662.093,87
Apuração do Resultado do Exercício		3.828.971,94	0,00

(-) Ações / Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Líquido		41.598.985,35	37.662.093,87
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**47.512.610,38**	**40.830.225,13**
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 21/Set/2023, 08h e 31m.			

BALANÇO PATRIMONIAL			
Município: Sulina			
Estado do Parana			
Período: 01/01/2023 Até 31/08/2023			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			R$ 1,00
Sulina - Estado do Parana			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Exercício: 2023		
(LEI Nº 4.320/64)			
ATIVO (I)	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo Financeiro		4.650.619,25	2.463.413,01
Ativo Permanente		42.861.991,13	38.366.812,12
Total do Ativo		**47.512.610,38**	**40.830.225,13**
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		5.179.017,26	2.223.990,68
Passivo Permanente		4.214.630,18	3.055.373,11
Total do Passivo		**9.393.647,44**	**5.279.363,79**
Saldo Patrimonial (I - II)		**38.118.962,94**	**35.550.861,34**
Sulina - Estado do Parana			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(LEI Nº 4.320/64)	Exercício: 2023		
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		(11.957,40)	0,00
Obrigações contratuais		22.367.647,39	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		**22.355.689,99**	**0,00**
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 21/Set/2023, 08h e 31m.			

BALANÇO PATRIMONIAL			
Município: Sulina			
Estado do Parana			
Período: 01/01/2023 Até 31/08/2023			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			R$ 1,00
Sulina - Estado do Parana			
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
(LEI Nº 4.320/1964)	Exercício: 2023		
FONTE DE RECURSOS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0 Recursos Ordinários (Livres)		7.250.403,20	0,00
1 Recursos Do Tesouro (Descentralizados)		(512.420,45)	0,00
94 Retenções Em Caracter Consignatório		(5.145.964,72)	0,00
101 Transferência Do Fundeb 60%/Fundeb Mínimo 70%		(260.686,00)	0,00
102 Transferência Do Fundeb 40%/Fundeb Máximo 30%		287.222,38	0,00
103 Educação / 10% Sobre Transferências Cons		(1.208.408,77)	0,00
104 Educação / 25% Sobre Impostos		54.387,33	0,00
105 Alienação de Bens da Educação		1.390,43	0,00
107 Salário Educação		26.013,96	0,00
122 Programa Pnate		131,38	0,00
124 Pnate Estadual		27.488,00	0,00
303 Saúde/Percentual Receita Vinculada		(1.210.829,03)	0,00
304 Alienação de Bens da Saúde		(51.364,36)	0,00
494 Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		126.146,37	0,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		87,63	0,00
499 Gestão Do Sus		56,17	0,00
501 Alienação de Bens		(47.173,64)	0,00
504 Royalties		(125.093,55)	0,00
507 Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, Cf		112.036,52	0,00
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		17.471,77	0,00
511 Taxas - Prestação de Serviços		22.865,37	0,00
512 Cide (Lei 10866/04, Art. 1ºb)		265,75	0,00
556 Transferência Lei 9615/98		0,45	0,00
612 Operação de Crédito Interna (Caixa 2022)		426.773,00	0,00
770 Transf. Estados - Ipfp Familia Paranaense		1.127,35	0,00
786 Feas Ppas I		(9.522,01)	0,00
789 Sanepar - Comp. Fin. Ao Meio Ambiente M		5.387,69	0,00
810 Emenda Incremento Pab		87.721,65	0,00
819 Fes Bloco de Custeio Daas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigia Sus Res 616/15		4,85	0,00
827 Feas Veiculo Adap Incentivo a Pessoa Com Deficiencia Pcd Iii		2.830,15	0,00
831 Sesa Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Ioaf		152,18	0,00
832 Bloco de Investimento da Rede de Servicos Publicos de Saude Fns - Academia da Saúde		263,64	0,00
834 Sesa Pr Apsus Custeio		4.126,70	0,00
835 Sesa Pr Saúde Bucal		679,20	0,00
837 Fes/Pr Bloco de Custeiro Asps - Ações de Vigl Res. 615/19		9,22	0,00
838 Fes/Pr Bloco de Investimento da Rede Asps - Ações de Vigl Res. 615/19 Fes/Pr		534,32	0,00
839 Fundo Municipal Do Idoso - Transf. Instituições Privadas		143,65	0,00
840 Sedu Pr Cv 181/2019 - Reforma/Ampliação Cmei		149.159,77	0,00
846 Fes Bloco de Investimento da Rede Asps - Equip. Ultrassonografia		483,96	0,00

847 Fns Enfrentamento da Emergência Covid19		12,21	0,00
857 Min Econ. Transf. Especial Prop 4477		196,74	0,00
859 Fes/Pr Bl Invest. Transp. Sanitario Res. 870/2020		74,33	0,00
860 Fns Enfrentamento da Emergência Covid19 Portaria 1666/2020		3,31	0,00
869 Fns Bloco de Custeio Covid-19 Portaria 3008/2020		4,36	0,00
870 Fns Gestao Do Sus- Impl Seg Al e Nut Na Saude - Portaria 2141/2020		32,01	0,00
873 Fes/Pr Bl Custeio Res. 356/2021 Emergencia Covid-19		19,03	0,00
874 Fns Bl Custeio Portaria 894/2021 Emergencia Covid-19		71,37	0,00
875 Fns Bl Custeio Portaria 731/2021 Emergencia Covid-19		48,32	0,00
880 Contribuições e Legados de Entidades Não Gover.Eca/Fmdca		27,53	0,00
882 Sedu Cv0 145/2022 - Pavimentação de Vias Urbanas - Recape 3		118.949,39	0,00
884 Transferências de Recursos Do Fnde Referentes Ao (Pnae) Programa Nacional de Alimentação Escolar		13.946,20	0,00
885 Transferências de Recursos Do Fnde Referentes Ao (Pnate) Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar		10.965,45	0,00
886 Fia/Cedca - Deliberação 89/2019		1.635,73	0,00
893 Fes/Pr Reforma/Ampliação Ubs Res. 932/2021		41.357,22	0,00
895 Fes/Pr Aquisição Equipamentos Ubs Res. 931/2021		343,84	0,00
897 Sedu Cv 226/2021 - Equip. Rodoviário Rolo		(370.000,00)	0,00
899 Fes/Pr Ioaf Bloco de Custeio Asps Res. 1016/2021		539,41	0,00
900 Fes/Pr Ioaf Bloco de Investimentos Rsps Res. 1016/2021		499,59	0,00
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 21/Set/2023, 08h e 31m.			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Município: Sulina			
Estado do Parana			
Período: 01/01/2023 Até 31/08/2023			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			R$ 1,00
901 Fes/Pr Provigia-Pr Resolução 1102/2021 Custeio		22.317,07	0,00
903 Seab Cv 603/2021 - Aquisição Equipamentos Cozinha		1.616,79	0,00
904 Fns Bl Custeio Cv19 - Coronavirus (Covid-19) - Saps - Portaria 377/2022		749,64	0,00
906 Sedu Cv 491/2022 - Complexo Esportivo		535.689,94	0,00
908 Fia Impacto Covid		416,16	0,00
909 Índice de Gestão Descentralizada Do Programa Auxílio Brasil e Cadúnico (Igd-Pab)		7.824,05	0,00
910 Incentivo Finan. de Investimento para Aqui. Equi. Reabilitação Multiprof. Sindrome Pós Covid-19 Res. Sesa 870/2021		1.532,27	0,00
911 Incentivo Finan. para Custeio Em Reabilitação Multiprof. Sindrome Pós Covid-19 Resolução Sesa 870/2021		1.152,79	0,00
912 Manut. Das Ações e Serv. Público de Saúde Custeio da Gestão Do Sus		54,74	0,00
913 Seab Cv 137/2022 Proj. Recup. Trafegabilidade de Estradas Rurais		0,00	0,00
914 Sedu Cv 1182/2022 - Recape Asfáltico		(123.980,00)	0,00
915 Sedu Cv 1183/2022 - Iluminação Estadio Municipal		(277.505,69)	0,00
917 Sigtv Investimento Suas Fnas Apae		3.074,92	0,00
918 Fns Estruturação Rede Se Serviços Asps - Equipamentos		8.131,20	0,00
919 Fes/Pr Provigia-Pr Resolução 1102/2021 Capital		457,19	0,00
920 Seab Cv 328/2022 - Aquisição Equipamentos (Trator Agrícola)		14.196,08	0,00
922 Transferencia Especial Cultura Prop.021122-2022		208.772,11	0,00
923 Trans. Especial Equ. Agricultura Proposta 019177-2022		66.636,38	0,00
924 Trans. Especial Obra Centro Eventos Proposta 016162		178.353,68	0,00
925 Saude Bucal Investimento		22.543,61	0,00
926 Saude da Familia Investimento		55.661,48	0,00
927 Procad - Suas Cadunico		12.516,22	0,00
928 Fundo Municipal Do Idoso - Transf. Instituições Privadas		248,80	0,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (Suas) Paifi/Idoso/Projovem/Peti		67.893,94	0,00
936 Componente para Qualificação da Gestão (Suas) Igds		89,42	0,00
940 Bloco de Financiamento da Gestão Do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único - Bl Gbf		20.113,34	0,00
941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Altacomplexidade		467,86	0,00
942 Fes/Pr Transporte Sanitário Sesa 767/2022		70.257,14	0,00
943 Mac Sesa 775/2022		0,00	0,00
944 Inc Centro Convivencia Delib.15/2022 Cedipr - Capital		866,04	0,00
945 Inc Centro Convivencia Delib.15/2022 Cedipr - Custeio		859,92	0,00
946 Inc Prim Infância Deliberação 47/2022 Cedca/Pr		5.233,46	0,00
947 Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Livres		18.724,26	0,00
948 Recursos Educação - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos		1.560,36	0,00
949 Recursos Saúde - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos		4.681,06	0,00
1015 Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei Nº 13.885/2019		15.475,71	0,00
1045 Outros Recursos Não Vinculados		18.103,60	0,00
1051 Transferencia Do Governo Federal Vencimentos Dos Acs e Dos Ace		910,90	0,00
1053 Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		38.262,02	0,00
1054 Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		15.499,43	0,00
1064 Piso Enfermagem Pr412665 Fms		2.503,80	0,00
5000 Recursos Ordinários (Livres)		(112.794,47)	0,00
5101 Transferência Do Fundeb 60%/Fundeb Mínimo 70%		(26.404,59)	0,00
5104 Educação / 25% Sobre Impostos		(8.913,61)	0,00
5105 Alienação de Bens da Educação		(25.466,39)	0,00
5107 Salário Educação		(34.690,90)	0,00
5124 Pnate Estadual		(13.627,52)	0,00
5304 Alienação de Bens da Saúde		(160.748,20)	0,00
5494 Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		(17.655,57)	0,00
5501 Alienação de Bens		(148.980,00)	0,00
5504 Royalties		(69.375,22)	0,00
5507 Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, Cf		(15.575,46)	0,00
5770 Transf. Estados - Ipfp Familia Paranaense		(8.752,84)	0,00
5786 Feas Ppas I		(29.536,46)	0,00
5810 Emenda Incremento Pab		(28.789,73)	0,00
5831 Sesa Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Ioaf		(5.444,51)	0,00
5832 Bloco de Investimento da Rede de Servicos Publicos de Saude Fns - Academia da Saúde		(3.890,57)	0,00
5834 Sesa Pr Apsus Custeio		(4.265,05)	0,00
5835 Sesa Pr Saúde Bucal		(680,24)	0,00
5838 Fes/Pr Bloco de Investimento da Rede Asps - Ações de Vigl Res. 615/19 Fes/Pr		(7.027,85)	0,00
5839 Fundo Municipal Do Idoso - Transf. Instituições Privadas		(549,00)	0,00
5846 Fes Bloco de Investimento da Rede Asps - Equip. Ultrassonografia		(10.090,89)	0,00
5859 Fes/Pr Bl Invest. Transp. Sanitario Res. 870/2020		(977,64)	0,00
5870 Fns Gestao Do Sus- Impl Seg Al e Nut Na Saude - Portaria 2141/2020		(664,98)	0,00

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 21/Set/2023, 08h e 31m.			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Município: Sulina			
Estado do Parana			
Período: 01/01/2023 Até 31/08/2023			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			R$ 1,00
5875 Fns Bl Custeio Portaria 731/2021 Emergencia Covid-19		(441,56)	0,00
5880 Contribuições e Legados de Entidades Não Gover.Eca/Fmdca		(432,56)	0,00
5885 Transferências de Recursos Do Fnde Referentes Ao (Pnate) Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar		(16.331,56)	0,00
5886 Fia/Cedca - Deliberação 89/2019		(7.396,79)	0,00
5893 Fes/Pr Reforma/Ampliação Ubs Res. 932/2021		(4.922,38)	0,00
5895 Fes/Pr Aquisição Equipamentos Ubs Res. 931/2021		(8.183,75)	0,00
5899 Fes/Pr Ioaf Bloco de Custeio Asps Res. 1016/2021		(761,99)	0,00
5901 Fes/Pr Provigia-Pr Resolução 1102/2021 Custeio		(34.748,79)	0,00
5904 Fns Bl Custeio Cv19 - Coronavirus (Covid-19) - Saps - Portaria 377/2022		(15.242,07)	0,00
5908 Fia Impacto Covid		(3.820,00)	0,00
5909 Índice de Gestão Descentralizada Do Programa Auxílio Brasil e Cadúnico (Igd-Pab)		(1.590,00)	0,00
5913 Seab Cv 137/2022 Proj. Recup. Trafegabilidade de Estradas Rurais		(3.205,69)	0,00
5917 Sigtv Investimento Suas Fnas Apae		(25.061,85)	0,00
5919 Fes/Pr Provigia-Pr Resolução 1102/2021 Capital		(46.900,99)	0,00
5920 Seab Cv 328/2022 - Aquisição Equipamentos (Trator Agrícola)		(241.020,00)	0,00
5934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (Suas) Paifi/Idoso/Projovem/Peti		(2.113,11)	0,00
5936 Componente para Qualificação da Gestão (Suas) Igds		(2.929,42)	0,00
5940 Bloco de Financiamento da Gestão Do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único - Bl Gbf		(2.557,85)	0,00
5941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Altacomplexidade		(283,24)	0,00
5943 Mac Sesa 775/2022		(25.027,70)	0,00
5944 Inc Centro Convivencia Delib.15/2022 Cedipr - Capital		(1.924,00)	0,00
5945 Inc Centro Convivencia Delib.15/2022 Cedipr - Custeio		(1.684,60)	0,00
5946 Inc Prim Infância Deliberação 47/2022 Cedca/Pr		(13.608,22)	0,00
51015 Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei Nº 13.885/2019		(207.897,44)	0,00
Superávit/Déficit do Exercício		(528.398,01)	0,00
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

MICHELI HOFFMANN	***RICARDO RUSCHEL***	***PAULO HORN***
Coordenadora UCI	Contador PR-063996/0-1	Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:071AC7C9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO XV - DVP

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Município: Sulina			
Estado: Estado do Parana			
Período: 01/01/2023 a 31/08/2023			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			R$ 1,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	1.422.914,96	1.636.294,34
Contribuições	II	202.474,58	233.243,95
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	48.999,97	358.642,43
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	350.767,59	378.590,09
Transferências e Delegações Recebidas	V	23.514.818,98	34.151.651,32
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	238.751,23	175.691,95
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		25.778.727,31	36.934.114,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	8.894.598,45	12.511.861,65
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	435.038,93	505.498,23
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	6.142.695,10	8.982.053,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	270.450,84	249.257,87
Transferências e Delegações Concedidas	XII	5.208.603,22	7.768.136,72
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	3.004,65	1.791,75
Tributárias	XIV	221.456,51	321.263,03
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	773.907,67	617.479,08
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		21.949.755,37	30.957.341,57
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		**3.828.971,94**	**5.976.772,51**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)			
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**		**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	4.214.188,16		7.850.555,87
Desincorporação do Passivo	263.895,83		363.897,28
Incorporação do Passivo	1.034.943,09		1.824.636,09
Desincorporação do Ativo	0,00		563.900,00
Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Impostos		1.206.163,91	1.439.564,35
Taxas		216.751,05	196.729,99
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.422.914,96	1.636.294,34
Nota II - Contribuições			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		202.474,58	233.243,95

Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Contribuições	202.474,58	233.243,95

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	48.999,97	358.642,43
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	48.999,97	358.642,43
Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	58.104,81	18.500,47
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	292.662,78	351.544,36
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	8.545,26
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	350.767,59	378.590,09
Nota V - Transferências e Delegações Recebidas		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Transferências Intra Governamentais	600.000,00	1.048.708,44
Transferências Inter Governamentais	22.909.047,88	33.096.414,99
Transferências das Instituições Privadas	5.771,10	6.527,89
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	23.514.818,98	34.151.651,32
Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações de Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	238.751,23	175.691,95
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	238.751,23	175.691,95
Nota VIII - Pessoal e Encargos		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Remuneração a Pessoal	7.282.822,98	10.279.297,52
Encargos Patronais	1.560.395,28	2.175.483,78
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	51.380,19	57.080,35
Pessoal e Encargos	8.894.598,45	12.511.861,65
Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	14.000,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	435.038,93	491.498,23
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	435.038,93	505.498,23
Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Uso de Material de Consumo	3.066.909,59	4.602.586,92
Serviços	3.075.785,51	4.379.466,32
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.142.695,10	8.982.053,24
Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	270.450,84	249.257,87
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
Aporte do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	270.450,84	249.257,87
Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Transferências Intra Governamentais	600.000,00	1.048.708,44
Transferências Inter Governamentais	3.117.051,06	4.401.948,98
Transferências a Instituições Privadas	51.000,00	149.417,82
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00

Transferências a Consórcios Públicos	1.440.552,16	2.168.061,48
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.208.603,22	7.768.136,72
Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	3.004,65	1.791,75
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.004,65	1.791,75
Nota XIV - Tributárias		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	39.862,19
Contribuições	221.456,51	281.400,84
Tributárias	221.456,51	321.263,03
Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações de Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	98.500,00	127.900,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais diminutivas	675.407,67	489.579,08
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	773.907,67	617.479,08

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:15A6C8AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO XVIII - DFC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: 01/01/2023 a 31/08/2023		
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO		R$ 1,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**
Ingressos		**27.668.867,10**
Receita Tributária		1.343.251,24
Receita de Contribuições		200.287,67
Receita Patrimonial		305.214,56
Receita de Serviços		34.143,64
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		40.185,23
Transferências recebidas		20.596.333,92
Outros ingressos operacionais		5.149.450,84
Desembolsos		**22.692.069,50**
Pessoal e demais despesas		12.860.432,52
Juros e encargos da dívida		270.450,84
Transferências concedidas		2.294.350,24
Outros desembolsos operacionais		7.266.835,90
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**4.976.797,60**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Desembolsos		**3.560.638,62**
Aquisição de ativo não circulante		3.560.221,85
Outros desembolsos de investimentos		416,77
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(3.560.638,62)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		**1.034.943,09**
Operações de crédito		1.034.943,09
Desembolsos		**263.895,83**
Outros desembolsos de financiamentos		263.895,83
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**771.047,26**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**2.187.206,24**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.463.413,01
Caixa e Equivalente de caixa final		4.650.619,25

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**
Intergovernamentais	18.728.312,64
da União	11.990.691,24
de Estados e Distrito Federal	6.737.621,40
Intragovernamentais	600.000,00
Outras transferências correntes recebidas	1.268.021,28
Total das transferências recebidas	**20.596.333,92**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	1.643.350,24
a Municípios	170.340,45
a Consórcios Públicos	1.473.009,79
Intragovernamentais	600.000,00
Outras transferências concedidas	51.000,00
Total das transferências concedidas	**2.294.350,24**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	POR FUNÇÃO
	Exercício Atual
Legislativa	375.755,52
Administração	2.236.743,15
Assistência Social	879.654,27
Saúde	3.514.388,87
Educação	2.644.681,62
Cultura	465.195,35
Urbanismo	667.902,67
Saneamento	202.695,34
Gestão Ambiental	186,22
Agricultura	673.071,08
Comércio e Serviços	87.577,71
Transporte	2.031.048,91
Desporto e Lazer	217.024,56
Encargos Especiais	235.663,29
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**14.231.588,56**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Outros Encargos da Dívida	270.450,84
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**270.450,84**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:AE0DD2AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO XIX - DMPL

Município: Sulina				UF: Estado do Parana					
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido									
Período: Janeiro a Agosto de 2023									
9999 - CONSOLIDADO									
R$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	**Pat.Social/ Capital Social**	**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**	**Reserva de Capital**	**Ajustes de Avaliação Patrimonial**	**Reservas de Lucros**	**Demais Reservas**	**Resultados Acumulados**	**Ações/Cotas em Tesouraria**	**TOTAL**
Saldos iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.662.093,87**	**0,00**	**37.662.093,87**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.919,54	0,00	107.919,54
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.770.013,41**	**0,00**	**37.770.013,41**
Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.									

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:E32AA7E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3.539/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 3539/2023 de 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TerraBoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1736/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 587.217,63 (quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração Geral	
03.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Registro, Controle e Manutenção de Bens Patrimoniais	
03.005.04.122.0002.2.018.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	
152 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.653,82
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria do Meio Ambiente	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Meio Ambiente	
07.002.18.541.0020.2.032.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
363 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.572,35
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação e Cultura	
09.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
09.001.12.365.0089.2.055.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES	
660 - 3.3.90.39.00.00	120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.180,00
09.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
09.002.13.122.0048.2.060.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
1468 - 3.3.90.31.00.00	1054	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00
1465 - 3.3.90.36.00.00	1053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.332,83
1467 - 3.3.90.36.00.00	1054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00
1464 - 3.3.90.39.00.00	1053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.324,66
1466 - 3.3.90.39.00.00	1054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.237,75
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.302.0075.2.116.		MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E PRIVADAS	
837 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Assistência Social	
11.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
11.002.08.244.0003.2.081.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
991 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	2.416,22
1463 - 4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
11.002.08.244.0003.2.092.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1462 - 3.3.50.43.00.00	839	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
11.003.08.243.0003.2.113.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1470 - 3.3.90.30.00.00	2934	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1469 - 3.3.90.39.00.00	2934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.500,00
1471 - 4.4.90.52.00.00	2934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.900,00
Total Suplementação:			**587.217,63**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	80.568,24
Receita:1.1.1.2.50.03.00.00000000	Fonte: 1000	55.808,25
Receita:1.1.1.2.50.04.00.00000000	Fonte: 1000	23.717,58
Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000	Fonte: 1000	10.287,28
Receita:1.1.3.1.53.04.00.00000000	Fonte: 1000	9.284,58
Receita:1.3.2.1.01.01.15.00000000	Fonte: 1000	9.114,01
Receita:1.7.1.6.50.01.00.00000000	Fonte: 934	4.016,22
Receita:1.7.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 1053	132.657,49
Receita:1.7.1.9.99.01.02.00000000	Fonte: 1054	53.737,75
Receita:1.7.1.9.99.01.04.00000000	Fonte: 839	100.000,00
Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000	Fonte: 1000	43.446,23

Receita:1.7.2.9.51.01.00.00000000	Fonte: 2934	59.400,00
Receita:1.7.2.9.99.01.01.00000000	Fonte: 120	5.180,00
Total da Receita:		**587.217,63**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:6C995C2B

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 3.540/2023

Exercício: 2023
Decreto nº 3540/2023 de 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TerraBoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1736/2022 de 20/12/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 166.195,53 (cento e sessenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e cinqüenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
03.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1473 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.960,54
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	
08.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Rodoviários	
08.004.26.606.0023.2.045.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	
464 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação e Cultura	
09.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
09.001.12.361.0042.2.052.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
1245 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.313,85
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.122.0075.2.063.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1474 - 3.3.90.47.00.00	510	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	313,34
10.001.10.302.0075.2.064.		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1472 - 3.1.90.11.00.00	519	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
802 - 3.3.90.30.00.00	519	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.001.10.302.0075.2.116.		MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E PRIVADAS	
836 - 3.3.90.39.00.00	519	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.007,80
Total Suplementação:			**166.195,53**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	
08.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
08.001.15.122.0002.2.033.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
382 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
383 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
08.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Públicos	
08.002.15.451.0002.2.035.		MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
399 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
08.002.15.451.0002.2.101.		MANUTENÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL	
413 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
08.002.15.451.0088.2.038.		MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
428 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
08.002.26.782.0016.2.041.		MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
443 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
08.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância	
08.003.15.452.0018.2.043.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO	
458 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
08.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Rodoviários	
08.004.26.606.0023.2.046.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ESTRADAS VICINAIS, E BUEIROS	PONTES
467 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
08.004.26.782.0088.2.044.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
479 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00

481 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
483 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.960,54
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação e Cultura	
09.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
09.001.12.365.0041.2.056.		MANUTENÇÃO DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDEZ RODRIGUES	
570 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.313,85
10.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
10.001.00.000.0000.0.000.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
10.001.10.301.0075.2.114.		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
771 - 3.3.90.30.00.00	519	MATERIAL DE CONSUMO	126.007,80
10.001.10.304.0075.2.070.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
879 - 4.4.90.52.00.00	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	313,34
Total Redução:			**166.195,53**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa , Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:2DBDA07A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
PCA - 2024

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS – PCA
EXERCÍCIO 2024

Planejamento realizado com fulcro na Seção II do Capítulo III do Decreto Municipal n° 4045/2023, de 31 de março de 2023, agregando processos licitatórios a serem elaborados pela Prefeitura Municipal de Terra Roxa-PR

CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Aquisição, Eventual e Futura de Marmitas e Gêneros Alimentícios para Atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal Dr. Henrique Bartolomeu Trichês, de Terra Roxa - PR	O fornecimento das refeições terá finalidade de atender a demanda de consumo gerada por pacientes eventualmente internados sob observação e para os profissionais e servidores, durante a jornada de trabalho nos plantões	23 ITENS	02/01/2024	016/2024	PREGÃO - SRP	R$ 669.000,00	MÉDIO
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA CONTROLE DE CARTÃO PONTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	A solução de controle de freqüência de entrada e saída de servidores públicos serve para assegurar o controle de cartão ponto dos mesmos e, também é uma exigência legal que o município tem de cumprir. Para assegurar esse controle de freqüência, a Administração Municipal necessita de empresa especializada que faça a locação de equipamentos (relógio ponto), compreendendo a marcação de horários de entrada e saída dos servidores, controle de faltas, horas extras, férias, e demais rotina e coleta de dados que possibilitem uma eficiente e eficaz gestão de recursos humanos.	2 ITENS	05/01/2024	098/2024	PREGÃO	R$ 176.000,00	MÉDIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar no Município de Terra Roxa - PR, para o Ano Letivo de 2023	Diantedos expostos faz se necessário a aquisição dos itens relacionados para que o município de Terra Roxa possa oferecer uma merenda escolar suficiente edequalidade aos 2.150 (Dados Sereem 25/11/2022) educandos que freqüentam as unidades municipais de ensino; atendendo os dispositivos legais e proporcionandoao educando qualidadede ensinopara quepossam se desenvolver integralmente.	101 ITENS	08/01/2024	008/2024	PREGÃO - SRP	R$ 930.000,00	MÉDIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Aquisição Eventual e Futura de Formulas de Suplementação Alimentar e Substituição Medicamentosa (Leite), para Pacientes Cadastrados nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistencia Social do Município de Terra Roxa - PR.	Desta forma, considerando a necessidade comum destes materiais entre as diferentes políticas públicas aplicadas pelas pastas de saúde, educação e assistência social,é que se faz oportuna, conveniente, economicamenteviável eeficiente a realização da licitação pregão registro de preços visando a aquisição deforma parcelada, em conformidade com as demandas ensejadas pelo atendimentoa população destemunicípiopara a continuidade, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços já oferecidos.	30 ITENS	10/01/2024	019/2024	PREGÃO - SRP	R$ 500.000,00	MÉDIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL E OU PROGRAMAS DA REDE PÚBLICA	O presenteChamamentoPúblico tem por objeto credenciar pessoas jurídicas,para a prestação de serviços médicos para atender as necessidades domunicípio de Terra Roxa/PR	11 ITENS	14/01/2024	093/2024	CHAMAMENTO	R$ 2.400.000,00	ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MUNICIPAL. Aquisição Eventual e Futura de 1.500 M² de Geomembrana PEAD de 1mm com Instalação junto ao Aterro Sanitário do Município de Terra Roxa e Serviços de Solda de Geomembrana, para possíveis Reparos.	Aquisição da Geomembrana e serviços de solda para ampliação e confecção de novas valetas para procedimento ambientalmente adequado visando descarte dos resíduos não recicláveis provenientes do município de Terra Roxa – PR	2 ITENS	15/01/2024	082/2024	PREGÃO - SRP	R$ 33.500,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	credenciamento e registro de preços de gêneros alimentícios destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	credenciamento e registro de preços de gêneros alimentícios destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à elaboração de merenda para alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Terra Roxa – Paraná, com verba FNDE/PNAE	25 ITENS	15/01/2024	092/2024	CHAMAMENTO	R$ 330.000,00	ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de solução voltada à Segurança Pública, que forneça serviço de Gravação, Armazenamento, Gerenciamento e Processamento de Dados para Sistema de Videomonitoramento 100% em Nuvem, com acesso via WEB reconhecimento e Leitura de Placas Veiculares, Torres de Monitoramento Ostensivo e Aquisição de Câmeras para o Município de Terra Roxa, Estado do Paraná.	Os serviços de inteligência artificial serão utilizados pela administração das câmeras que a mesma possui, visando aumentar a segurança em vias públicas, além da possibilidade de ampliar a visibilidade das equipes de segurança, proporcionadas pelas inúmeras imagens cedidas por câmeras da iniciativa privada e ou da rede publica, a solução poderá funcionar como uma ferramenta de apoio em investigações policiais subsequentes e a eventuais ocorrências de delitivos, também auxiliando em ações contra a integridade das instalações e patrimônio da Administração Municipal.	9 ITENS	15/01/2024	107/2024	PREGÃO	R$ 340.000,00	ALTA
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estruturas para Eventos a serem Promovidos pela Administração Municipal.	Com os eventos realizados pela administração por intermédio de suas secretarias há necessidade de formação de registro de preços visando contratação eventual e futura de serviços de locação de estruturas para eventos, para atender as demandas da Municipalidade, que realiza e apóia vários eventos de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional ao decorrer do ano	21 ITENS	16/01/2024	066/2024	PREGÃO - SRP	R$ 730.500,00	MÉDIA
CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Contratação, Eventual e Futura de Empresa para Locação de Concentradores de Oxigênio, para a Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade.	atendimento da demanda eventual das unidades básicas de saúde para atendimento de pacientes portadores de enfermidades permanentes que ensejam tratamento de oxigênoterapia domiciliar prolongada, em regra sob prescrição médica	2 ITENS	24/01/2024	079/2024	PREGÃO - SRP	R$ 88.500,00	ALTA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Horas Máquinas de Mini-Carregadeira, no Perímetro Urbano do Município, com Operação, Fornecimento do Combustível e Manutenção por Conta da Contratada	É de fundamental importância a referida contrataçãopara a continuidadee bom andamento de diversas atividades realizadas pelo Município, vistoque não há mais contrato vigentecom relação a esses serviços,o que justifica a abertura de novo processo licitatório.	1 ITEM	01/02/2024	023/2024	PREGÃO - SRP	R$ 120.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITO EM CARTÃO ALIMENTAÇÃO, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE TERRA ROXA-PR, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE EM ESTABELECIMENTOS	A Administração Municipal necessita de contratação de empresa especializada na emissão, distribuição, administração e gerenciamento cartão magnético para pagamento mensal de bonificação por assiduidade aos servidores municipal. O qual devera ser utilizado em estabelecimentos credenciados pela contratada para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares), de acordo com a Lei Municipal nº 1603/2020 e suas alterações posteriores.	1 ITEM	08/02/2024	102/2024	PREGÃO	R$ 1.326.849,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	CREDENCIADOS Aquisição, Eventual e Futura de Combustíveis para os Veículos e Máquinas que compõem a Frota Municipal, para abastecimento no Distrito de Santa Rita D'Oeste, neste Município, com base no Maior Percentual de Desconto sobre o Preço Médio do levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo.	Justifica-se a referida aquisição pela necessidadede abastecimento da frota Municipal no DistritodeSanta Rita D'Oesteutilizados na execução dos serviços realizados pela Prefeitura Municipal através desuas secretarias, visandoatendimentodas ações deinteressepúblico, no desempenhode suas atividades administrativas para que não ocorra interrupção dos serviços essenciais que necessitam desses combustíveis e com isso não de continuidade dos trabalhos para atendimentoda população em geral.	4 ITENS	10/02/2024	022/2024	PREGÃO - SRP	R$ 400.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	Aquisição Eventual e Futura de Equipamentos e Acessórios de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Terra Roxa/PR	A aquisição se faz necessária para melhoramentodos equipamentos de informática utilizados em diversas Secretarias doMunicípio, considerandoo desgastenatural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelofatodealguns equipamentos se tornarem obsoletos quanto ao usodo hardware e de softwares e tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nestas Secretarias.	56 ITENS	15/02/2024	009/2024	PREGÃO - SRP	R$ 857.000,00	MÉDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa para Fornecimento de Materiais para Manutenção da Iluminação Pública e Prestação de Serviços de Mão de Obra para Instalação e Manutenção de Luminárias com Tecnologia LED, no Município de Terra Roxa-PR	Os materiais serão utilizados na Iluminação Pública do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná,incluindo seus distritos pela necessidade demanutenção das instalações elétricas da rededeiluminação pública nos bairros, praças e prédios públicos da cidade, visando garantir maior segurança e qualidadena prestação doserviço público,bem como proporcionar facilidade na locomoção pelos espaços públicos, colaborandocom o bem estar da população em geral.	91 ITENS	20/02/2024	007/2024	PREGÃO - SRP	R$ 894.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para as Diversas Secretarias do Município.	A aquisição eventual e futura por meio de registro de preços dos itens constantes nesteTermode Referencia destina-sea suprir as demandas das Secretarias desta Municipalidade,assegurandoo continuo fornecimentodesses materiais para sua utilização	296 ITENS	20/02/2024	013/2024	PREGÃO - SRP	R$ 1.736.000,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Laudo em Eletrocardiograma, para Atender as Unidades de Saúde de Terra Roxa - PR.	A contratação motiva-se pela necessidade da realização de complementação dediagnósticos por eletrocardiograma,eventualmente solicitados pelos profissionais Médicos da RedeMunicipal de Saúde, Sistema Únicode Saúde(SUS), ou Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISCOPAR).	1 ITEM	20/02/2024	020/2024	PREGÃO - SRP	R$ 46.000,00	ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CREDENCIAMENTO para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DIRETO DO AGRICULTOR FAMILIAR, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA- PR	aquisição dos itens para que o município de Terra Roxa atenda as demandas da assistência social. Dessa forma, a compra de alimentos por meio desta chamada pública voltada para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar é dever da Secretaria Municipal de Assistência Social ao que preconiza a Lei Municipal nº 1709/2019.	58 ITENS	20/02/2024	094/2024	CHAMAMENTO	R$ 135.000,00	MÉDIA
CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Empresa Especializada na Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos das Unidades de Saúde deste Município	A contratação visa atender as necessidades das Unidades de Saúde e Pronto atendimento Municipal acerca da coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final de resíduos de saúde, nos parâmetros que determinam as Resoluções do CONAMA 358/2005, ANVISA, Lei Estadual n° 19261/2017 e normas ABNT, classificados como: - Grupo A (infectante); - Grupo B (Químico) - Grupo E (perfuro-cortante).	1 ITEM	25/02/2024	105/2024	PREGÃO	R$ 210.000,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Agronomia, para desenvolver Trabalhos de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), à Agricultura Orgânica e Agroecológica.	Atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a partir das solicitações das Secretarias Municipais e recebidas pelo Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos	1 ITEM	25/02/2024	126/2024	PREGÃO	R$ 35.724,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR.	visa a contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de medicamentos em geral,nos termos da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, será destinada a atenção das necessidades das unidades de saúde doMunicípio(Estratégia de Saúde Parque Verde; Estratégia de SaúdeSanta Rita; Estratégia de SaúdeÂngeloLopes, Estratégia de SaúdeCentral,Ambulatório desintomáticos Covid-19 e ProntoAtendimentoHenriqueBartolomeu Trichês).	309 ITENS	29/02/2024	002/2024	PREGÃO - RSP	R$ 1.300.000,00	ALTA
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, PARA ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO.	Justifica-se a referida aquisição pela necessidade de abastecimento na sede domunicípio de Terra Roxa-PR,utilizados na execução dos serviços realizados pela Prefeitura Municipal através desuas secretarias,visando atendimento das ações de interesse público, no desempenho de suas atividades administrativas para que não ocorra interrupçãodos serviços essenciais que necessitam desses combustíveis e com isso nãosofram solução de continuidadedos trabalhos para atendimentoda população em geral.	4 ITENS	01/03/2024	003/2024	PREGÃO - RSP	R$ 2.076.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	Aquisição Eventual e Futura de Ar Condicionado e Prestação de Serviços de Instalação, para atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade.	A presente licitação visa a obtenção de Registro de Preços (SRP),para contratação de empresa(s) especializada(s) para eventuais futuros fornecimentos, sob demanda, de aparelhos de ar condicionado novos, e serviços de instalações a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município	17 ITENS	01/03/2024	026/2024	PREGÃO - RSP	R$ 530.000,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 02, DA QUADRA Nº I-21, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DOS MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, CONSTITUI-SE DE UM ESPAÇO "SALÃO" PARA ARMAZENAMENTO DOS ENFEITES	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR	1 ITEM	03/03/2024	100/2024	DISPENSA	R$ 30.000,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	NATALINOS. LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIAPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL E AGRICULTURA	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR	1 ITEM	04/03/2024	101/2024	DISPENSA	R$ 8.000,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 22 e 23, DA QUADRA Nº 16, LOCALIZADO NA RUA PAULO FURTADO LUCENA, Nº 101, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, CONSTITUI-SE DE UMA	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR	1 ITEM	05/03/2024	104/2024	DISPENSA	R$ 29.088,00	MÉDIA

	RESIDÊNCIA COM ÁREA DE 390,77 M2.							
CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E LOCALIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, BEM COMO GARANTIA DE FUNCIONAMENTO	A contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos do Município de Terra Roxa-PR, bem como suprir a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades desta instituição. Da mesma forma, enfatizamos que a contratação de tal objeto destina-se também à prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público, de outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota	2 ITEM	07/03/2024	106/2024	PREGÃO	R$ 122.000,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	LOCAÇÃO DE UM BARRAÇÃO PRÉ- FABRICADO EM ALVENARIA, COM 1.200,00 M2 E ÁREAS ADJACENTES, PARA O CENTRO DE CONTROLE ANIMAL, LOCALIZADO NO LOTE RURAL Nº 94, DA GLEBA Nº 06, COLONIA "C", SERRA MARACAJÚ, RODOVIA PR-487, KM 3, NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR	1 ITEM	07/03/2024	122/2024	DISPENSA	R$ 60.000,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, para a Secretaria Municipal de Saúde Deste Município, Exames e Serviços de Emergência do P.A.M Henrique Bartolomeu	Atendimento das demandas de exames laboratoriais necessários as atividades do ProntoAtendimentoHenriqueBartolomeu Trichês e Ambulatório, para pacientes emobservação,sendoos exames imprescindíveis para a identificação e complementação dos diagnósticos com maior agilidadee precisão.	21 ITENS	10/03/2024	024/2024	PREGÃO - SRP	R$ 535.000,00	ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Triches e Ambulatório COVID-19 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, A SEREM REALIZADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, VISANDO EXECUTAR, DISTRIBUIR E DIVULGAR OS ATOS, AÇÕES, CAMPANHAS E PROMOÇÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, PARA A ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA DE SEUS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR	1 ITEM	10/03/2024	110/2024	CONCORRÊNCIA	R$ 239.980,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	MUNÍCIPES. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, QUE SERÃO MINISTRADOS NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL BENJAMIM JOSE COELHO (ESCOLA DO TRABALHO), NESTE MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR	6 ITENS	10/03/2024	123/2024	DISPENSA	R$ 38.700,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Contratação, Eventual e Futura de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Locação de Cilindros de Oxigênio, para o Pronto Atendimento Municipal, Ambulatório COVID-19 e Unidades Básicas de Saúde, deste Município.	A aquisição visa atender aos serviços de saúde destemunicípio, abrangendo finalidade deatendimentos deurgência, emergência nas unidades desaúde e ProntoAtendimentoMunicipal edemanda eventual depacientes portadores de enfermidades que exijam tratamentode oxigênoterapia domiciliar prolongada.	6 ITENS	11/03/2024	010/2024	PREGÃO - SRP	R$ 326.000,00	ALTA
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	Aquisição Eventual e Futura de Moveis e Equipamentos, para Diversas Secretarias desta Municipalidade, para Atender às necessidades do Município de Terra Roxa, conforme Quantitativo e Especificações constantes do Anexo I deste Edital.	Atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a partir das solicitações das Secretarias Municipais e recebidas pelo Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.	51 ITENS	20/03/2024	127/2024	PREGÃO - SRP	R$ 420.000,00	MÉDIA
CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Contratação de Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade.	As diversas secretarias do Município necessitam dispor de canal de comunicação pára seus servidores, para que os mesmos possam desempenhar efetivamente suas atividades, proporcionando atendimento ao público externo em geral. Ainda o serviço de telefonia móvel é imprescindível para facilitar a comunicação dos servidores entre si, e com o público externo, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto,	1 ITEM	25/03/2024	109/2024	PREGÃO	R$ 5.000,00	MÉDIA

		tornando-se célere e eficiente						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Contratação de empresa fornecedora de software integrado de gestão administrativa, desenvolvido em ambiente WEB, para fornecimento de licença de uso por tempo determinado (locação) e prestação dos serviços de customização e personalização dos sistemas, caso solicitado, atendimento técnico e serviços correlatos dos recursos informáticos, bem como a realização de assistência técnica e a atualização das versões dos sistemas que serão contratados, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades do Poder Executivo municipal.	Atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Roxa	4 ITENS	26/03/2024	108/2024	PREGÃO	R$ 425.300,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Contratação Eventual e Futura de Empresa para Ministrar Oficinas/Aulas, Coordenador e Monitor Social, para Atender aos Serviços, Programas e Projetos da Assistência Social e Departamento de Cultura.	Para uma melhor organização do trabalho é de relevante importância à presença do Coordenador de Projeto e do Orientador Social, cujo trabalho visa estabelecer relações entre os vários segmentos que compõem o projeto, buscando favorecer um ambiente de convívio saudável e harmonioso. Não menos importante, contribuir na construção do conhecimento em busca de novos paradigmas, visando à adequada atuação do instrutor das oficinas/aulas, de modo a oportunizar lhe o aprimoramento de habilidades que lhe permitam lidar com as diversidades	15 ITENS	10/04/2024	095/2024	PREGÃO	R$ 265.000,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO, (LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS E DECRETOS) DESSE MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, INTERNET,	Atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Roxa	1 ITEM	10/04/2024	111/2024	INEXIGIBILIDADE	R$ 6.450,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DESTINADO A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES E AS DEMANDAS LOCAIS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL	Atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Roxa	15 ITENS	10/04/2024	125/2024	DISPENSA	R$ 130.000,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Aquisição Eventual e Futura de Sacos de Ráfia, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Convênio nº 4500064161, com a Itaipu Binacional, para Campanha da Coleta Seletiva 2022.	torna-se necessário a aquisição de sacos de ráfia para a distribuição dos mesmos em todas as residências do município, com o objetivo de incentivar os moradores a separação dos materiais recicláveis para posteriormente aumentar a renda dos catadores e também a vida útil do aterro sanitário	1 ITEM	11/04/2024	081/2024	PREGÃO - SRP	R$ 71.000,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Corte de Grama e Roçada de Terrenos Sujos seja Particular (conforme a Lei n° 1801/2020) ou Público, localizados na área Urbana, conforme solicitação da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, para atender às necessidades do Município de Terra Roxa- PR.	Visando atender a Lei n° 1801/2020 e por questões de limpeza das áreas urbanas, a Secretaria do Meio Ambiente, requer a abertura deste processo licitatório para dar continuidade no cumprimento de suas obrigações. A fim de, reduzir o custo do corte de grama em logradouros públicos e abranger a qualidade do serviço prestado	1 ITEM	24/04/2024	080/2024	PREGÃO - SRP	R$ 88.500,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sonorização (Som Fixo) e Iluminação de Eventos a serem realizados pelo Município de Terra Roxa - PR.	A natureza dos eventos realizados engloba tanto atividades internas, como externas da administração, tais como realização de treinamentos e capacitações, bem como na realização de eventos destinados a participação do público, como exposições e convenções sociais e/ou desportivas.	9 ITEM	06/05/2024	046/2024	PREGÃO - SRP	R$ 198.000,00	MÉDIA
CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Posto de Cozinheira, Posto de Recepcionista, Posto de Monitor Escolar, Posto de Motorista, de Forma Continuada com o Fornecimento de Mão de Obra a ser Empregado nas Edificações de Responsabilidade do Município de Terra Roxa-PR.	Justifica-se a presente licitação para assegurar a continuidade dos serviços relacionados, uma vez que se trata da prestação de serviços essenciais ao exercício das atividades da administração pública. É fato que a interrupção de serviços desta natureza implicaria em sérios transtornos e comprometeria o funcionamento regular dos serviços.	14 ITENS	15/05/2024	103/2024	PREGÃO	R$ 4.120.000,00	ALTA
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	Aquisição, Eventual e Futura de Marmitex e Refeições Comerciais, a serem fornecidas na Sede do Município, para atender as Diversas Secretarias desta Municipalidade.	A Administração Municipal, através desuas Secretarias Municipais, necessita desta contrataçãopara atender as necessidades de fornecimentodealimentação aos servidores empregados nas diversas áreas operacionais que eventualmentenão podem deslocar-se para suas residências duranteo horáriodealmoço	2 ITENS	20/05/2024	015/2024	PREGÃO - SRP	R$ 65.000,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Contratação de Empresa Especializada em Tradução/Interpretação Simultânea, Remota, de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os Serviços Públicos do Município de Terra Roxa - PR.	A CONTRATAÇÃO DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR NA DEMANDA PELO ATENDIMENTO EQUITATIVO DA POPULAÇÃO SURDA E MUDA, EM ESPECIAL DESTINADA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 ITEM	27/05/2024	116/2024	PREGÃO	R$ 80.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA	A contratação é de suma importância, haja vista queo Municípiode Terra Roxa-PR, possui uma frota composta por diversos veículos, levando em	8 ITENS	01/06/2024	006/2024	PREGÃO - SRP	R$ 2.400.000,00	MÉDIA

	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS E VEICULOS CATEGORIZADOS COMO PESADOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, TENDO COMO CRITÉRIO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS VALORES ENCONTRADOS NO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR, TENDO COMO CRITERIO DE TEMPO A TABELA TEMPARIA SINDIREPA-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA-PR	consideração as constantes necessidades da realização demecânica em geral e principalmentea deprocedimentos preventivos e corretivos, objetivandoa utilização dos veículos em perfeitas condições deuso a qualquer tempo, sempre exigindo,desta forma, perfeitoestado de conservação						
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	Aquisição Eventual e Futura de Pneus, Protetor e Câmaras de Ar, para os Veículos e Maquinas de Propriedade desta Municipalidade.	A contratação de empresa para aquisição depneus, protetor ecâmaras dear, se da em razãoda necessidadede promover a substituição dos pneus desgastados oudanificados,visando manter a frota de veículos do Municípiode Terra Roxa-PR, em condições ideais defuncionamento, garantindo a segurança dos usuários	105 ITENS	01/06/2024	011/2024	PREGÃO - SRP	R$ 1.325.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE	Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves, Pesados e Máquinas Pesadas, para Realização de Serviços de Elétrica, Mecânica, Funilaria, com Fornecimento e Troca de Peças, Aquisição de Óleos Lubrificantes e Filtros para Veículos e Maquinas, tendo como Critério o Maior Percentual de Desconto sobre os Valores Encontrados no Software de Orçamentação Eletrônica TRAZ VALOR, Tendo como critério de Tempo a Tabela Tempária SINDIREPA-PR, para Atender as necessidades futuras das Secretarias Municipais de Terra Roxa-	Visandomanter a frota Município em bom estado de conservação, se faz necessário a manutençãopreventiva e corretiva, e eventuais recuperações dos veículos e máquinas pesadas da frota do Município de Terra Roxa, serviços necessários aocompletoe perfeito funcionamento dos mesmos,visandoo bomestado de conservação e completo funcionamento, com a finalidadede alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços aos munícipes	23 ITENS	01/06/2024	012/2024	PREGÃO - SRP	R$ 3.200.000,00	MÉDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aquisição Eventual e Futura de Massa Asfáltica tipo C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para realização de serviços de Recuperação Asfáltica e Tapa Buracos em trechos do Município de Terra Roxa-PR.	Tendo em vista a necessidade de melhoramento das condições de tráfego, conforto e segurança das vias urbanas no município de Terra Roxa, PR, impermeabilizando e reforçando o pavimento, aumentando desta forma significativamente a vida útil do mesmo.	1 ITEM	11/06/2024	088/2024	PREGÃO - SRP	R$ 25.600,00	MÉDIA
SAUDE	Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Consultas na Área de Cirurgia Geral, encaminhadas pelas Unidades de Saúde, deste Município	contratações motivadas pela insuficiência de consultas ofertadas ao município via Consórcio Intermunicipal de Saúde(ciscopar) e Sistema Único Saúde, em comparação a demanda inerenteas necessidades motivadas pelos encaminhamentos às especialidadede cirurgia geral, bem como a necessidade de dar maior vazão as filas de esperas que restaram acumuladas devido ao períodopandêmico, que suspendeu a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos para salvaguardar a destinação de sedativos e correlatos necessários aoenfrentamentoda pandemia.	1 ITEM	12/06/2024	048/2024	PREGÃO - SRP	R$ 100.000,00	ALTA
MEIO AMBIENTE	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis Urbanos de Classe Residencial e Comercial e Destinação até a UVR - Unidade de Valorização de Reciclados.	Atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Roxa	1 ITEM	16/06/2024	113/2024	PREGÃO	R$ 374.000,00	ALTA
CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
TODAS AS SECRETARIAS	Aquisição, Eventual e Futura de Materiais de Construção para Atender as Diversas Secretarias desta Municipalidade	Os materiais serão utilizados nas Secretarias Municipais do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná,que tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos,bem como utilizados nos possíveis pequenos serviços dereparos, consertos emanutenção deobras e serviços públicos, que visa proporcionar a cada secretaria obom andamento dos processos pertinentes. Estes materiais possibilitarão a conservação, manutenção e reparos deobras, prédios, calçadas e outros	1.384 ITENS	20/06/2024	027/2024	PREGÃO - SRP	R$ 3.800.000,00	ALTA
MEIO AMBIENTE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE OBRAS	Aquisição Eventual e Futura de Mudas e Sementes de Plantas Ornamentais, Árvores, Gramas e Fertilizantes e Materiais para manutenção dos Jardins, Praças, Bosques e Avenidas, deste Município.	se faz necessária em virtudeda necessidade de manutenção periódica das praças,jardins, bosques, canteiros,bem comoimplementação de aulas de cultivo juntoàs unidades deeducação,manutenção da arborização municipal eprojetos sociais do municípioe ainda decoração ornamental em eventos promovidopelas entidades municipais eassim também poder atender a demanda das demais secretarias que a necessitar, tornandoos ambientes mais agradáveis, proporcionandoa população uma melhor qualidade de vida.	57 ITENS	20/06/2024	037/2024	PREGÃO - SRP	R$ 900.000,00	ALTA
MEIO AMBIENTE	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção, administração, conservação e limpeza a serem executados no cemitério municipal localizados na zona urbana e distrital no Município de Terra Roxa-PR.	A contratação dos serviços terceirizados para a organização do cemitério favorecerá na melhoria dos serviços públicos destinado a população, controle sanitário e de saúde pública, assim como, apresentará maior organização e limpeza do local, de modo a otimizar o espaço público para atender ao falecidos e familiares de modo eficiente.	3 ITENS	30/06/2024	114/2024	PREGÃO	R$ 118.000,00	ALTA
EDUCAÇÃO	Contratação Eventual e Futura de	O Departamento de Esporte eRecreação	9 ITENS	01/07/2024	014/2024	PREGÃO - SRP	R$ 180.000,00	ALTA

	Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva e Serviços de Mesário para Realização de Torneios e Campeonatos das Diversas Modalidades em Atendimento a Demanda do Departamento Municipal de Esporte e Recreação do Município de Terra Roxa - PR.	doMunicípio de Terra Roxa – PR, nãodispõem de Pessoal TécnicoEspecializado e Capacitadopara o Serviço de Arbitragem, a Contratação desse Serviço éde Interesse Público para conduzir deForma Organizada edentro das Regras Oficiais as Competições Municipais.						
Secretaria de Administração Secretaria de Educação, Cultura e Esporte Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo Gabinete do Prefeito	Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada para Fornecimento, Instalação, Manutenção e Retirada mediante Locação e Aquisição de Materiais para Decoração e Iluminação que serão utilizados para Ornamentação Natalina, na cidade e distritos do	O objetodesta aquisição tem a finalidadede reviver as tradições do Natal, difundindo oespíritode fraternidade, respeitoe amor ao próximo, incentivando a cultura e tornando a cidade mais bela para as festividades natalinas.	43 ITENS	01/07/2024	028/2024	PREGÃO - SRP	R$ 395.000,00	ALTA
SAUDE	Município de Terra Roxa-PR. Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada para Locação, Lavagem e Higienização de Enxoval Médico Hospitalar para o Pronto Atendimento Municipal de Terra Roxa - PR	A terceirização de serviços de fornecimento e processamento de roupas vem contribuir para a melhoria do atendimento Pronto Atendimento Municipal, garantindo maior qualidade e eficiência na prestação dos serviços, por meio de um atendimento com qualidade aos pacientes e todos que dependem dos serviços prestados pela rede de saúde pública, além de reduzir os custos com aquisição, manutenção e depreciação de equipamentos, custos com aquisição de insumos tais como sacos, produtos químicos para higienização do enxoval, tecidos, aviamentos, carros de transporte interno, bem como disposição dos profissionais do quadro funcional do município para realização destes serviços.	1 ITEM	01/07/2024	039/2024	PREGÃO - SRP	R$ 360.000,00	ALTA
AGRICULTURA	Aquisição eventual e futura de nitrogênio líquido, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Terra Roxa/PR	Aquisição de nitrogênio líquido para atender a conservação das doses de sêmen bovinas acondicionadas nos 29 (vinte e nove) botijões criogênicos dos produtores rurais através do Programa Rural "Campo Mais Forte" - Lei 1143/2013. Sendo assim, diante do exposto, reitera-se a imprescindibilidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de nitrogênio líquido para conservação de sêmen depositados em botijões através do programa de melhoramento genético do rebanho bovino leiteiro e/ou corte que tem por finalidade estimular a produção de leite e de bovinos de corte no município de Terra Roxa/PR, mediante a doação de sêmen para inseminação artificial do rebanho bovino e doação de nitrogênio líquido para abastecer os botijões onde fica armazenado este sêmen	1 ITEM	01/07/2024	040/2024	PREGÃO - SRP	R$ 31.200,00	MEDIA
CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia, para Conserto de Pneus nos Veículos da Frota Municipal, para atender o município de Terra Roxa-PR.	Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia,para atender as necessidades da AdministraçãoMunicipal, contribuindo para queos veículos utilizados pelas Secretarias Municipais estejam em perfeitas condições de usoe bom estadode conservação a qualquer tempo,a fim deque os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, nãosofram descontinuidade, uma vez que os veículos oficiais devemestar em plenas condições de funcionamento, à disposição do serviçosemprequeforem demandados e, nocasode situações emergenciais, receberem o atendimentoe assistência devidos.Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida contrataçãotambém se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.	37 ITEM	03/07/2024	018/2024	PREGÃO - SRP	R$ 120.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS	Aquisição Eventual e Futura de Materiais necessários e Execução de Serviços de Torno e Solda, para Manutenção dos Veículos, Máquinas e Bens Móveis e Imóveis, de Propriedade desta Municipalidade e Reparos e Confecções de Peças Natalinas.	Justifica-se a contratação eventual e futura de serviços de torno e solda para manutenção de veículos, equipamentos e máquinas pertencentes a frota municipal,bem como reparos e confecções de peças natalinas, com a finalidade de manter a prestação de serviços públicos realizados pelas secretarias municipais.	7 ITEM	03/07/2024	041/2024	PREGÃO - SRP	R$ 411.000,00	MÉDIA
AGRICULTURA	Contratação de empresa para prestação de serviços veterinários para prestação de serviços técnicos especializados destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, de modo a disponibilizar responsável técnico do serviço de inspeção municipal "SIM" e atenção aos serviços e orientação quanto a produção e reprodução animal de pequenos proprietários rurais.	Na organização administrativa dos serviços púbicos é dever do Município implantar serviços de inspeção destinada a garantir maior segurança sanitária e qualidade dos produtos comercializados no Município. O serviço público de inspeção de responsabilidade municipal compreende a realização de prévia fiscalização industrial e sanitária dos produtos de origem animal, definida pela Lei 1.283/50	1 ITEM	06/07/2024	115/2024	PREGÃO	R$ 34.200,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Recapagens, Vulcanização e Manchão, em Pneus Diversos, pertencentes à Veículos e Maquinas da Frota Municipal, desta Municipalidade	Para queos pneumáticos possam continuar a serem utilizados de maneira satisfatória, faz-senecessário a contratação destes, tendo em vista sua importância para atender as necessidades da municipalidade na manutenção dos veículos.	49 ITEM	09/07/2024	021/2024	PREGÃO - SRP	R$ 527.500,00	MÉDIA
MEIO AMBIENTE	Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Poda e Erradicação de Árvores, Incluindo Serviços de Trituração, Remoção e Transporte dos Resíduos, em Vias Urbanas dos Distritos e do Município de Terra Roxa-	O município tem o projeto de arborização, o qual deve ser seguido para o cumprimento de demandas ambientais. Assim como tem a necessidade de corte de árvores de risco e poda das que se encontra em espaços públicos.	5 ITEM	10/07/2024	119/2024	PREGÃO - SRP	R$ 700.000,00	MÉDIA
SAUDE	PR. Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada para	atender as demandas de exames de radiografia necessárias às atividades do Pronto Atendimento	2 ITENS	14/07/2024	055/2024	PREGÃO - SRP	R$ 287.000,00	ALTA

	Realização de Exames de Radiografia, prestados dentro do Município de Terra Roxa-PR	Henrique Bartolomeu Trichês, para pacientes em atendimentos de urgência e emergência, sendo os exames imprescindíveis para a identificação e complementação dos diagnósticos com maior agilidade e precisão.						
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Caçamba, para Coleta de Entulhos (Resíduos de Construção Civil).	A contratação através de locação de caçambas é extremamente necessária, tendo em vista que o Município não possui veículos apropriados para a realização de coleta de entulhos. Também utiliza a caçamba mensalmente para a destinação dos resíduos provenientes da construção das carneiras. Já ao que se refere às utilizadas por unidade, é contratado o serviço: no feriado dos Finados, para a população efetuar a limpeza dos túmulos de seus parentes, campanha de coleta de eletrônicos e para outra necessidade eventual e futura da secretaria do Meio Ambiente	2 ITENS	20/07/2024	047/2024	PREGÃO - SRP	R$ 89.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios, para Estudantes em Exercício de Atividades nas Diversas Áreas da Administração Pública Municipal de Terra Roxa - PR	Visa viabilização de contratação para fornecimento e administração de estagiários para atuação na administração pública municipal conforme a Lei Federal 11.788/2008, na forma da Lei Municipal 535/2009.	1 ITEM	20/07/2024	112/2024	PREGÃO	R$ 1.203.839,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação de Empresa Especializada em Locações de Multifuncionais para Atender a demanda com Impressões nas Diversas Secretarias do Município de Terra Roxa-PR.	A Administração Municipal, através de suas Secretarias Municipais, necessita de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão/multifuncional laser monocromática e laser colorida, plotter, em face da demanda de impressões necessárias ao andamento da administração municipal.	4 ITENS	20/07/2024	117/2024	PREGÃO	R$ 126.000,00	MÉDIA
CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Links de Internet Via Rádio e Fibra Óptica para atender as necessidades dos Departamentos Vinculados a Administração Municipal na Sede do Município e Distritos de Terra Roxa-PR.	É de fundamental importância a referida contratação para a continuidade e bom andamento de diversas atividades realizadas pelo Município, visto que não há contrato vigente para contratação dos serviços, o que justifica a abertura de novo processo licitatório	2 ITENS	30/07/2024	097/2024	PREGÃO	R$ 157.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS	Aquisição, Eventual e Futura de Marmitex e Refeições Comerciais, a serem fornecidas no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município, para atender as Diversas Secretarias desta Municipalidade	A aquisição eventual e futura demarmitex erefeições comerciais no distrito de Santa Rita do Oesteseda em razãode a Administração Municipal e suas Secretarias necessitar adquirir refeiçãopara os servidores públicos que estiverem realizandoserviços diversos no distrito.	3 ITENS	01/08/2024	017/2024	PREGÃO - SRP	R$ 25.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA/CAIXA DE GORDURA, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DOS PRÉDIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR.	Nesse sentido, a contratação objetiva manter o bom funcionamentodos prédio públicos,através demanutenções e limpezas defossas sépticas e caixas degordura, pertencentes aos prédios públicos educacionais do Municípiode Terra Roxa/PR	4 ITENS	01/08/2024	025/2024	PREGÃO - SRP	R$ 47.000,00	MÉDIA
Secretaria de Administração Secretaria de Educação, Cultura e Esporte Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA, BRIGADISTA E SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR	Justifica-se como imprescindível para realização deeventos envolvendo a população em geral, para garantir maior segurança aos munícipes, bem como, evitar danos ao patrimônio público.	7 ITENS	01/08/2024	029/2024	PREGÃO - SRP	R$ 1.292.500,00	MÉDIA
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PAPAI NOEL PARA AS COMEMORAÇÕES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR.	O objetodesta contratação tem a finalidade dereviver as tradições do Natal, difundindo oespíritode fraternidade, respeitoe amor ao próximo, incentivando a cultura e tornando a cidade mais bela para as festividades natalinas.	1 ITEM	01/08/2024	030/2024	DISPENSA	R$ 8.800,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Terra Roxa/PR	os objetos presentes nesta licitação é proporcionar as crianças relacionamentos,comunicações,interação entre si com outros e com brincadeiras organizadas, resgatedecultura e conscientizaçãopara valores quecompõemvida comqualidade, ondeos pais tambémsão convidados á participar, para estimular o estreitamento de laços afetivos	13 ITENS	01/08/2024	031/2024	PREGÃO - SRP	R$ 307.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa para o Fornecimento de Lanches e Congêneres, com vistas a atender aos Eventos de Diversas Secretarias do Município de Terra Roxa-PR.	A contratação em vista faz-se necessária para atender aos eventos, reuniões ecerimônias que serão realizadas pelas diversas secretarias desta municipalidade.Esses eventos trazem palestrantes,debatedores, representantes e autoridades versadas ouinteressadas em diversos assuntos programados e outras situações que reclamem adequadas acolhidas.	37 ITENS	01/08/2024	032/2024	PREGÃO - SRP	R$ 462.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS	AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE CARGAS DE GÁS LÍQUIDO (LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR	Justifica-se pelo uso permanentedo gás decozinha tendo em vista atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos, como também em creches e escolas municipais	2 ITENS	01/08/2024	054/2024	PREGÃO - SRP	R$ 91.000,00	MÉDIA
SAUDE	Aquisição, Eventual e Futura de Medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal do Município de Terra Roxa - PR.	destinada a atenção das necessidades das unidades de saúdedo Município(Estratégia de SaúdeParque Verde; Estratégia de Saúde Santa Rita; Estratégia de SaúdeÂngeloLopes, Estratégia de Saúde Central, Ambulatório de sintomáticos Covid-19 ePronto AtendimentoHenrique Bartolomeu Trichês).	352 ITENS	05/08/2024	033/2024	PREGÃO - SRP	R$ 1.100.000,00	ALTA
TODAS AS SECRETARIAS	Aquisição Eventual e Futura de Equipamentos e Materiais de Informática e Segurança, para atender as necessidades e manutenção das atividades de vigilância monitorada	Justifica-se pela necessidade de proteger opatrimônio público, constituídopor bens móveis e imóveis próprios, ou deterceiros, bem como a segurança dos servidores ecidadãos que se dirigem aos serviços públicos.	46 ITENS	05/08/2024	035/2024	PREGÃO - SRP	R$ 402.000,00	MÉDIA

	das diversas Secretarias deste Município.							
ASSISTENCIA SOCIAL	Aquisição, Eventual e Futura de Cestas Básicas, que serão distribuídas para as famílias das Aldeias TEKOHÁ IVYRATY PORÃ, TEKOHÁ IVYRATY PORÃ II, TEKOHÁ IVY PORÃ, TEKOHÁ NEMHEBOETE, TEKOHÁ ARAGUAJU, TEKOHÁ PHORA RENDA, TEKOHÁ TAJY POTY, cadastradas e acompanhadas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do Município de Terra	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	15 ITENS	05/08/2024	083/2024	PREGÃO - SRP	R$ 399.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS	Roxa - PR. Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura para as diversas Secretarias desta Municipalidade.	Deve-seà necessidade efetiva de manutenção predial, que necessitam de serviços demanutenção, visando manter a conservação do patrimônio público, aliado à indisponibilidade de mão deobra especializada no quadro funcional.	17 ITENS	06/08/2024	036/2024	PREGÃO - SRP	R$ 1.532.000,00	MÉDIA

CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
MEIO AMBIENTE AGRICULTURA OBRAS TRANSPORTE INDUSTRIA E COMERCIO	Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Horas com Escavadeira Hidráulica, para Município de Terra Roxa-PR.	A presente licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de horas com escavadeira hidráulica faz-se necessário para que sejam executados os serviços de abertura de valas, instalação de tubos para galerias de águas pluviais e bueiros em rios e córregos, readequação e recuperação em estradas rurais, e demais serviços necessários, os quais são comumente prejudicados por condições climáticas desfavoráveis, escavação e aterramento de resíduos no aterro municipal e abertura de galerias na área urbana.	1 ITEM	11/08/2024	049/2024	PREGÃO - SRP	R$ 200.000,00	MÉDIA
MEIO AMBIENTE AGRICULTURA OBRAS TRANSPORTE INDUSTRIA E COMERCIO	Contratação Eventual e Futura de Empresa para fornecimento de Pedras, que serão utilizadas para Readequação, Recuperação e Restauração de Estradas, Pontes e Carreadores do Município de Terra Roxa-PR.	Justifica-se para contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens acima especificados com objetivo de dar continuidade aos trabalhos de readequação, recuperação e restauração em estradas rurais, pontes e carreadores de nosso Município. Tendo em vista a dificuldade de trafegar em determinados períodos, em função da degradação causada por condições climáticas adversas, que dificultam o trafego dos produtores rurais e usuários das vias que são usadas para escoamento da produção agrícola, transporte de alunos da rede municipal de ensino e acesso as propriedades	6 ITENS	12/08/2024	050/2024	PREGÃO - SRP	R$ 3.530.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos, de Propriedade desta Municipalidade, no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município.	Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para atender as necessidades da Administração Municipal, contribuindo para que os veículos utilizados pelas Secretarias Municipais estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes de veículos, não sofram descontinuidade	33 ITENS	15/08/2024	051/2024	PREGÃO - SRP	R$ 75.500,00	MÉDIA
SAUDE	Aquisição, Eventual e Futura de Produtos Fitoterápicos Manipulados, para atender as Unidades Básicas de Saúde, deste Município.	O uso de produtos fitoterápicos com finalidade profilática, curativa, paliativa ou com fins de diagnóstico passou a ser oficialmente reconhecido pela OMS em 1978, quando recomendou a difusão mundial dos conhecimentos necessários para o seu uso. Considerando-se as plantas medicinais importantes instrumentos da Assistência Farmacêutica, vários comunicados e resoluções da OMS expressam a posição do organismo a respeito da necessidade de valorizar o uso desses medicamentos.	10 ITENS	15/08/2024	087/2024	PREGÃO - SRP	R$ 15.700,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reboque de Veículos com Caminhão Guincho, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município.	Considerando a frota municipal ser de aproximadamente 160 veículos/máquinas/equipamentos em seu patrimônio, sendo indispensável se efetuar manutenções preventivas e corretivas dos mesmos. Quando um veículo automotor se encontra com avarias e não tem condições de locomoção, se faz necessário a remoção do mesmo com caminhão guincho até o local designado para reparo/manutenção. Com isso é necessário ter a disposição veiculo capaz de fazer tal remoção, por isso à necessidade de contratação de empresa para serviços de reboque com caminhão guincho	5 ITENS	17/08/2024	058/2024	PREGÃO - SRP	R$ 154.000,00	MÉDIA
MEIO AMBIENTE	Aquisição Eventual e Futura de Peças, Manutenção de Roçadeiras e Equipamentos de Corte/Roçada de Grama, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Municipalidade	Sendo assim, para ozelo dos equipamentos e tê-los em bom funcionamento, se faz necessário a abertura deum novo processo licitatório já que a licitação atual não se encontra mais em vigência.	94 ITENS	20/08/2024	034/2024	PREGÃO - SRP	R$ 20.000,00	MÉDIA
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação, Eventual e Futura de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Transporte Coletivo (Translado) na modalidade Convencional, em áreas Municipais e Intermunicipais.	O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação de transporte coletivo, para diversas secretarias desta municipalidade. Os serviços requisitados são destinados viagens especiais a ser efetuada pelo município de Terra Roxa, PR.	3 ITENS	23/08/2024	059/2024	PREGÃO - SRP	R$ 496.000,00	MÉDIO

TODAS AS SECRETARIAS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada no Fornecimento de Tubos de Concreto para atender as necessidades de Diversas Secretarias Municipais.	A realização da presente licitação justifica-se para utilização na execução de novas redes de galerias de águas pluviais e manutenção nas já existentes.	5 ITENS	23/08/2024	084/2024	PREGÃO - SRP	R$ 208.000,00	MÉDIO
TODAS AS SECRETARIAS	Aquisição, Eventual e Futura de Produtos de Limpeza Pesada, para uso nos Veículos e Máquinas de propriedade desta Municipalidade.	A limpeza de veículos e retirada de resíduos de graxas são necessários para garantir higienização dos veículos, maior conservação, bem como preservar a vida útil dos mesmos, e contribui para a redução de custos relacionados a manutenção dos veículos.	3 ITENS	23/08/2024	085/2024	PREGÃO - SRP	R$ 9.000,00	MÉDIO
ADM	CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DENOMINADA SISTEMA "TRAZ VALOR" PARA PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES OU QUE IRÃO PERTENCER A FROTA DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR.	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TERRA ROXA/PR	1 ITEM	23/08/2024	124/2024	INEXIGIBILIDADE	R$ 23.300,00	MÉDIO
CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
SAUDE	Aquisição, Eventual e Futura de Materiais Odontológicos para Atender as Unidades Básicas de Saúde, deste Município.	garantir a disponibilidade contínua e o suprimento adequado de materiais essenciais para a prestação de serviços de saúde bucal de qualidade aos usuários do serviço público de saúde.	174 ITEM	24/08/2024	086/2024	PREGÃO - SRP	R$ 115.000,00	MÉDIO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (PLACAS), PARA AS VIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.	Justifica-se a presenteaquisição em facede recuperação desinalização viária em razãode atos de vandalismo, desgastenatural epara instalação em locais que se faça necessário a utilização deplacas para orientação dos transeuntes.	3 ITENS	01/09/2024	004/2024	PREGÃO - SRP	R$ 100.000,00	MÉDIO
TODAS AS SECRETARIAS	AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, DISCOS E MANCAIS, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE	A aquisição dos materiais hidráulicos e ferramentas se fazem necessário para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação dos implementos agrícolas, carros, caminhões e maquinários pertencentes ao Municípiode Terra Roxa, garantindo assim a qualidade noatendimento econservação dopatrimôniopúblico.	213 ITENS	01/09/2024	005/2024	PREGÃO - SRP	R$ 150.500,00	MÉDIO
SAUDE	Eventual e Futura de Produtos de Limpeza, Higienização e Desinfecção, para o Pronto Atendimento Municipal Henrique Bartolomeu Trichês, deste Município	O processo licitatório para aquisição de materiais para limpeza hospitalar tem finalidade de atender as necessidades de limpeza, higienização e desinfecção do serviço de urgência, emergência e unidade hospitalar municipal conforme as necessárias exigências normatizadas pelas resoluções vigentes da diretoria colegiada da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Terra Roxa, bem como manter o local limpo e adequado para uso dos munícipes.	9 ITENS	01/09/2024	038/2024	PREGÃO - SRP	R$ 65.000,00	MÉDIO
TRANSPORTE	Aquisição Eventual e Futura de Produtos para Controle e Tratamento da Água usada no Lavador do Pátio de Maquinas, desta Municipalidade, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município.	Justifica-se a presente licitação para realizar o tratamento de água resultante da lavagem de veículos.	6 ITENS	01/09/2024	052/2024	PREGÃO - SRP	R$ 9.000,00	MÉDIO
ASSISTENCIA SOCIAL	Aquisição Eventual e Futura de Produtos para Formar Kits de Bebês, para Gestantes atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do Município de Terra Roxa-PR.	A aquisição dos produtos se faz necessária para a montagem de Kits para as gestantes que são atendidas pelo CRAS de Terra Roxa e que se encontram em situação de Vulnerabilidade Social.	36 ITENS	01/09/2024	060/2024	PREGÃO - SRP	R$ 87.000,00	MÉDIO
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada no Fornecimento e Recarga de Extintores, para Manutenção de Veículos e Prédios Públicos das diversas Secretarias do Município	Justificamos a necessidade de abertura de processo licitatório para contratação eventual e futura de extintores e recargas de extintores para prevenção contra incêndios, que possam vir a ocorrer. Além de uma exigência legal de manter extintores em prédios para prevenção de incêndios.	21 ITENS	05/09/2024	057/2024	PREGÃO - SRP	R$ 45.500,00	MÉDIO
OBRAS	Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada para Execução de Serviços Topográficos e Georreferenciamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, desta	Devido ao Município de Terra Roxa/PR não dispor de pessoal técnico e nem de equipamentos de precisão para a realização de serviços topográficos é essencial que seja contratado através de processo licitatório empresa com pessoal técnico especializado para a realização dos serviços propostos.	12 ITENS	05/09/2024	061/2024	PREGÃO - SRP	R$ 300.000,00	MÉDIO

	Municipalidade.							
TODAS AS SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR	A presente contratação visa à elaboração de uma Ata de Registro de Preços da qual constem aquisição e prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias nas diversas secretarias desta municipalidade, considerando que é comum a demanda de fornecimento/instalação/remanejamento de divisórias nos imóveis públicos, desta cidade, devido às constantes retribuições de espaços e mesmo à deteriorização das Divisórias instaladas.	6 ITENS	05/09/2024	062/2024	PREGÃO - SRP	R$ 307.000,00	MÉDIO
SAUDE	Locação de Instalação Física e Equipamentos, ambos de Natureza Hospitalar, para desenvolvimento e ampliação dos Serviços de Saúde Publica no Município de Terra Roxa, especialmente no Pronto Atendimento Municipal PAM Henrique Bartolomeu Triches, assim como estabelecimento e instalação fixa de Ala Especifica para o Tratamento dos Contaminados pelo Covid 19 no Município, sendo Autorizado pelo Legislativo com a Lei Municipal nº 1827/2020 de 04 de Novembro de 2020.	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	1 ITEM	07/09/2024	120/2024	DISPENSA	R$ 390.000,00	MÉDIO
CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
EDUCAÇÃO	Contratação Eventual e Futura de Empresa Confeccionista para Fornecimento de Uniformes Escolares para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, Escolas, Centros de Educação Infantil / CMEI's e Conveniadas da Prefeitura Municipal de Terra Roxa-PR.	A Secretaria Municipal de Educação de Terra Roxa por meio de políticas dedicadas ao compromisso permanente de aprimorar os padrões de qualidade no ensino busca acolher as demandas que pressupõe melhor atender ao alunado, contribuindo de forma significativa com seu aprendizado, inferindo de maneira singular no seu comprometimento com os estudos, necessário ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. A presente proposta se justifica por ser o uniforme uma solução prática e econômica para crianças e adolescentes irem à escola, bem como se assente como uma medida de segurança aos próprios discentes e a toda comunidade escolar, que tem maior percepção das pessoas que ingressam na escola com base no seu uso, favorecendo ainda a frequência no estabelecimento de ensino, contribui para evitar a evasão escolar, refletindo assim, em seu desenvolvimento intelectual.	2 ITENS	10/09/2024	044/2024	PREGÃO - SRP	R$ 1.227.000,00	MÉDIO
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Credenciada Pelo DETRAN/PR para Prestação de Serviços de Despachante Veicular, visando atender as demandas da Frota Municipal.	Atender as necessidades de serviços de despachante do município para primeiro emplacamento, alterações documentais, autorizações, certidões, etc., visando à adequação documental dos veículos oficiais do município e para os veículos que vierem a ser adquiridos durante a vigência da ata	17 ITENS	10/09/2024	053/2024	PREGÃO - SRP	R$ 27.000,00	MÉDIO
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Credenciada pelo DETRAN/PR para fornecimento e Instalação de Placas para os Veículos que compõem a Frota do Município de Terra Roxa/PR	As Placas de identificação estão presentes em todos os veículos registrados nos órgãos de trânsito. Seu uso é obrigatório segundo o artigo 115 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), que define que os veículos devem utilizar placas lacradas a estrutura do mesmo, obedecidas as especificações e modelos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, dessa forma, a aquisição do objeto pretendido, constituem necessidade básica para o pleno funcionamento dos veículos oficiais desta Municipalidade	4 ITENS	10/09/2024	056/2024	PREGÃO - SRP	R$ 20.000,00	MÉDIO
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.	A oferta do Transporte Escolar em condições favoráveis tende a melhorar a frequência e permanência escolar melhorando assim o aprendizado dos alunos que dele necessitam. A Constituição também garante, ao estudante, em seu artigo 208, o direito de usufruir de transporte escolar gratuito, cabendo ao Poder Público a obrigação de oferecer este serviço com qualidade e segurança, através de regras que estabeleçam como, onde e a quem deve atender o transporte escolar rural.	6 ITENS	10/09/2024	096/2024	PREGÃO - SRP	R$ 1.264.000,00	ALTO
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra, para Manutenção, Adequação e Reparos a serem realizados em Prédios Públicos do Município de Terra Roxa-PR.	A preterida contratação presta-se a assegurar a continuidade dos serviços via contratação por credenciamento, uma vez que se tratam de essenciais ao regular exercício das atividades da secretarias municipais diversas em suas atividades corriqueiras.	56 ITENS	14/09/2024	063/2024	CHAMAMENTO	R$ 1.900.000,00	MÉDIO
EDUCAÇÃO CULTURA ADMINISTRAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO	Contratação, Eventual e Futura Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sonorização de Grande Porte para Eventos Promovidos pela	A contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e iluminação se faz necessária em virtude da previsão de ocorrência de diversos eventos que demandam a utilização de estruturas de som e iluminação de grande porte, como shows	1 ITEM	18/09/2024	064/2024	PREGÃO - SRP	R$ 215.000,00	MÉDIO

	Administração Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade.	promovidos pela administração municipal.						
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Vidros, Espelhos, Policarbonato e Tela de Proteção, visando atender diversas Secretarias deste Município.	Justifica-se a contratação de empresa para fornecer e instalar vidros novos quando se fizer necessários, em portas e janelas dos prédios públicos da administração pública municipal, adequando aos vidros existentes, visto que se faz necessário para manutenção e conservação dos prédios, uma vez que, muitos são os vidros que trincam ou quebram, requerendo a substituição tanto por questões de segurança, quanto de estética.	30 ITENS	19/09/2024	076/2024	PREGÃO - SRP	R$ 800.000,00	MÉDIO
SAUDE	Aquisição, Eventual e Futura de Brindes para Campanhas a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, na Atenção Básica.	destina-se a atender a necessidades da secretaria municipal de saúde na promoção das ações e serviços públicos de saúde devidamente instituídas pelos Governos Federais, Estaduais e Municipais, Art's 196-200 da Constituição Federal do Brasil, Lei 8080/1990, Lei complementar 141/2012 e demais regulamentações pertinentes, proporcionando assim a promoção, continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Terra Roxa	8 ITENS	19/09/2024	089/2024	PREGÃO - SRP	R$ 48.000,00	MÉDIO
TODAS AS SECRETARIAS	AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR	Os materiais de expediente são imprescindíveis para o bom andamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Municipal, uma vez que são ferramentas de trabalho. Tais materiais, como ferramentas de trabalho, aumentam a produtividade dos servidores e, logo á entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência	204 ITENS	20/09/2024	042/2024	PREGÃO - SRP	R$ 437.000,00	MÉDIO
CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Foto, Filmagens, Gravações, Revelações, Ampliações e Encadernações, para Diversas Secretarias do Município.	A Administração Municipal através de suas Secretarias Municipais necessita de contratação de empresa especializada em prestação de serviços fotográfico profissional de eventos e filmagens, produção e edição de imagens, serviços de impressão e fotocopia e demais serviços de foto para atender a demanda de todas as Secretarias do Município	24 ITENS	30/09/2024	078/2024	PREGÃO - SRP	R$ 97.750,00	MÉDIO
SAUDE	Contratação Eventual e Futura de empresa Especializada na Prestação de Serviços para Manutenção de Equipamentos Odontológicos, Compressores de Ar e Autoclaves, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade.	A realização de processo licitatório visa a obtenção de registro de preços para viabilização legal de consertos e manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares da rede municipal de saúde, compreendendo as unidades básicas de saúde e Pronto Atendimento Municipal.	55 ITENS	30/09/2024	090/2024	PREGÃO - SRP	R$ 65.000,00	MÉDIO
ADM EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE INDUSTRIA E COMERCIO	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA, BRIGADISTA E SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR	Justifica-se como imprescindível para realização de eventos envolvendo a população em geral, para garantir maior segurança aos munícipes, bem como, evitar danos ao patrimônio público.	7 ITENS	01/10/2024	065/2024	PREGÃO - SRP	R$ 756.400,00	MÉDIO
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa para Fornecimento e Instalação de Persianas, para Diversas Secretarias do Município.	A contratação visa atender às unidades administrativas quanto à aquisição de persianas. Os itens desse processo de compra têm como finalidade impedir a incidência de radiação solar direta, recurso essencial para proporcionar conforto térmico e visual nos ambientes; e, também, visa a contribuir para a redução do consumo de energia e para a preservação do mobiliário e equipamentos do Município de Terra Roxa/PR.	10 ITENS	01/10/2024	091/2024	PREGÃO - SRP	R$ 145.000,00	MÉDIO
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarmes, Câmeras e Instalação de Equipamentos de Monitoramento, para atender as diversas Secretarias do Município.	O sistema de monitoramento por câmeras tem como principal objetivo possibilitar o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizar o gerenciamento, facilitar a tomada de decisões, auxiliar a supervisão e controle predial. Conseqüentemente, proporcionará mais segurança aos servidores e ao público em geral.	3 ITENS	01/10/2024	121/2024	PREGÃO	R$ 248.760,00	MÉDIO
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços, Fornecimento e Locação de Materiais para Ornamentação de Eventos, promovidos pelas diversas Secretarias do Município.	A Administração Municipal, através de suas Secretarias Municipais, necessita de contratação eventual e futura de empresa especializada para fornecimento de serviços de ornamentação de eventos realizados pela Administração e suas Secretarias. Estes eventos contribuem para o bom andamento das atividades de administração, visto que muitos são de grande importância a sociedade como decoração para campanhas de vacinação, solenidades, reuniões com autoridades, fóruns, encontros, seminários, workshops, exposições e/ou feiras, dentre	50 ITENS	02/10/2024	071/20274	PREGÃO - SRP	R$ 851.000,00	MÉDIO

		outros eventos que visa divulgar o conjunto das atividades realizadas em prol da sociedade						
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Limpeza de Ar Condicionado, para diversas Secretarias desta Municipalidade.	A Administração Municipal, através de suas Secretarias Municipais, necessita de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a limpeza de ar condicionado, para assegurar o perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos, a fim de garantir a boa qualidade do ar e de temperatura nos ambientes que se encontram instalados. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.	56 ITENS	03/10/2024	075/2024	PREGÃO - SRP	R$ 185.000,00	MÉDIO
EDUCAÇÃO	Aquisição Eventual e Futura de Kits Escolares e Kits de Trabalho, destinados aos Alunos e Profissionais da Rede Municipal de Ensino, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deste Município.	A aquisição de kits escolares é necessária, pois, o município procura valorizar os alunos que demonstram entusiasmo em receberem o material diferenciado, tendo maior zelo e cuidado pelo mesmo ao longo do ano. Outro fator é o de que a Secretaria com a distribuição dos materiais busca incentivar, otimizar a aprendizagem e o domínio do conhecimento, é uma das diretrizes da educação básica. Assim, ao entregar os kits escolares para os alunos, busca-se fomentar nestes, a prática ao estudo.	15 ITENS	04/10/2024	045/2024	PREGÃO - SRP	R$ 1.283.000,00	MÉDIO
CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
MEIO AMBIENTE	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE TRIAGEM, CLASSIFICAÇÃO, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DECORRENTES DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, JUNTO A UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TERRA ROXA/PR	1 ITEM	05/10/2024	118/2024	CHAMAMENTO	R$ 60.000,00	MÉDIO
ASSISTENCIA SOCIAL	RECICLÁVEIS – UVR DESTE MUNICÍPIO Aquisição, Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios para comporem Cestas Básicas para atender Famílias Carentes Cadastradas e Acompanhadas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Terra Roxa-PR.	O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em sua formulação, conta com uma serie de políticas públicas e benefícios socioassistencias que buscam garantir que a população possa viver e ter acesso as condições mínimas de subsistência. Dentro dessas políticas públicas encontramos dentro da categoria da Proteção Social Básica os benefícios eventuais que atuam em caráter suplementar e temporário para garantir que todos possam viver de maneira digna.	16 ITENS	10/10/2024	073/2024	PREGÃO - SRP	R$ 626.000,00	MÉDIO
OBRAS	Aquisição Eventual e Futura de Meio Fio ou Guia de Concreto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, desta Municipalidade.	A aquisição de meio fio ou guia de concreto faz-se necessário para atender a demanda junto as Secretarias Municipais Proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Terra Roxa-PR.	4 ITENS	19/10/2024	069/2024	PREGÃO - SRP	R$ 108.000,00	MÉDIO
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada para o Fornecimento de Cestas Natalinas para o Município de Terra Roxa-PR, conforme Lei Municipal nº 1569/2017.	Desta forma, objetivando integrar os servidores municipais assim como promover um agradecimento solidário pelos trabalhos despendidos durante todo o ano, motivando o servidor pelos préstimos realizados em prol da coletividade, e incentivar a boa prática e contribuir para a confraternização natalina dos servidores. Vale ressaltar que a concessão das cestas natalinas aos servidores está respeitando todos os preceitos do artigo 37 da Constituição Federal, que versa sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade entre outros.	8 ITENS	22/10/2024	067/2024	PREGÃO - SRP	R$ 300.000,00	MÉDIO
TODAS AS SECRETARIAS	Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos, Impressão em Banners, Faixas e Adesivos, visando a Divulgação de Serviços, Obras e Campanhas, das Diversas Secretarias do Município.	A presentecontratação sejustifica visando suprir as necessidades de serviços gráficos,confecção dematerial gráfico para divulgação de campanhas eeventos, atendimentos das demandas dos setores com relação a papel timbrado institucional, confecção decartazes, folders, adesivos, panfletos, manuais, blocos,crachás, faixas, carimbos, banners, dentreoutros.Além da diversidade de tipos de trabalhos, para cada serviço utilizam-sepapéis dediversas cores e gramaturas,demandando assim, diferentes acabamentos gráficos	79 ITENS	24/10/2024	070/2024	PREGÃO - SRP	R$ 800.000,00	MÉDIO
MEIO AMBIENTE	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Veterinários na área de Clinica e Cirurgia de Pequenos Animais para a	Justificamos a necessidade de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de atendimentos clínicos e cirúrgico para os diversos animais de pequeno porte	14 ITENS	01/11/2024	068/2024	PREGÃO - SRP	R$ 374.000,00	MÉDIO

	realização de Castração em Cães e Gatos, Aquisição de Medicamentos, Leitora de Microchip e Transponder Agulhado, para utilização no Programa de Castração do Município de Terra Roxa - PR.	abandonados no município de Terra Roxa, realizando castrações e realizando o transponder de microchip para melhor localização e ter um controle sobre identificar o animal, com telefone do proprietário, identificação do cachorro e as ultimas vacinas.						
TODAS AS SECRETARIAS	Aquisição Eventual e Futura de Cartuchos e Toners, para manutenção de diversas Secretarias do Município de Terra Roxa - PR.	Abertura de processo licitatório visando obtenção de registro de preços para aquisição parcelada de material de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio da Prefeitura de Terra Roxa, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos.	46 ITENS	10/11/2024	043/2024	PREGÃO - SRP	R$ 134.000,00	MÉDIO
OBRAS	Aquisição Eventual e Futura de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, do Tipo CBUQ - Faixa "C/F", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, desta Municipalidade.	A presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção / conservação de todos os arruamentos da cidade e estradas municipais vicinais, consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, bem como para implantação de redutores de velocidade do tipo lombadas, em vias com trânsito controlado perto de escolas, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.	1 ITEM	15/11/2024	077/2024	PREGÃO - SRP	R$ 660.000,00	MÉDIO
ASSISTENCIA SOCIAL	Aquisição, Eventual e Futura de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas para destinação gratuita as pessoas carentes, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.	A aquisição relativa a este processo licitatório visa o fornecimento de fraldas descartáveis infantis e fraldas descartáveis geriátricas buscando amparar os cidadãos mais necessitados atendidos pelo Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), no que tange as suas necessidades e, principalmente, na busca em melhorar a condição de vida e cuidado das pessoas enfermas e acamadas.	5 ITENS	16/11/2024	074/2024	PREGÃO - SRP	R$ 63.500,00	MÉDIO
CENTRO DE CUSTO PARTICIPANTE	LICITAÇÃO (DESCRIÇÃO OBJETO)	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS A SER CONTRATADO	DATA ESTIMADA PARA LICITAÇÃO	INTENÇÃO NUMERO	MODALIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (ALTO, MÉDIO OU BAIXO)
ASSISTENCIA SOCIAL	Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Funerários e de Translado de Corpo, visando atender as diversas demandas da Secretaria de Assistência Social, deste Município.	A Secretaria de Assistência Social por intermédiodo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, visando dar continuidade ao trabalho responsável e humanizado no atendimentoás famílias em situação devulnerabilidade social, considera necessário o processo de contratação deempresa especializada na prestação de serviços funerários e detransladode corpo, para que as pessoas em situação de vulnerabilidadesocial possam ter acesso a estes serviços de maneira adequada edigna.	3 ITENS	20/11/2024	072/2024	PREGÃO - SRP	R$ 124.000,00	MÉDIO
MEIO AMBIENTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TERRA ROXA/PR	2 ITENS	30/11/2024	099/2024	PREGÃO	R$ 1.405.680,00	MÉDIO
TOTAL R$						66.183.320,00		

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:5B880534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 081-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 143/2023, MODALIDADE: PREGÃO Nº 81/2023
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 15480/2023
Homologo: Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 143/2023, Modalidade: PREGÃO Nº 81/2023, o(s) participante(s):

1221752 - GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA 10X 10CM - CÓD CATMAT 484869	UNIDADE		50	R$35,00	R$1.750,00
9	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA 15X15 (CÓD 484909)	UNIDADE		200	R$62,00	R$12.400,00
Total do Fornecedor:						R$14.150,00
1313274 - LODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPAÍNA 4% 250G - CÓD CATMAT 347115	BISNAGA		10	R$37,10	R$371,00
2	PAPAÍNA 6% 250G - CÓD CATMAT 404151 (SIMILAR)	BISNAGA		60	R$35,90	R$2.154,00
3	HAMAMELIS 20% 500G - CÓD CATMAT-432220 (SIMILAR)	POTE		50	R$64,90	R$3.245,00
4	HAMAMELIS 20% 250G - CÓD CATMAT 432220 (SIMILAR)	BISNAGA		80	R$34,90	R$2.792,00
5	BABOSA 20% 500G - CÓD CATMAT 395847 (SIMILAR)	POTE		40	R$53,90	R$2.156,00
6	BAABOSA 20% 250G - CÓD CATMAT 395847 (SIMILAR)	BISNAGA		130	R$31,40	R$4.082,00
7	ESPUMA DE LIMPEZA COM BABOSA 3% + CLOREXIDINA 2% 150ML - CÓD CATMAT 269876 (SIMILAR)	FRASCO		120	R$45,90	R$5.508,00
10	CLOREXIDINA AQUOSA 2% 500 ML (CÓD 269880)	FRASCO		50	R$27,90	R$1.395,00
Total do Fornecedor:						R$21.703,00

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:6E73A276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 078-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 139/2023,
MODALIDADE: PREGÃO Nº 78/2023
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 15322/2023
Homologo: Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 139/2023, Modalidade: PREGÃO Nº 78/2023, o(s) participante(s):

171522 - 23.040.208 LIRIA TERESINHA DA CRUZ						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	(3700) REFEIÇÃO MARMITEX MEDIA Nº 08 (PARA RETIRADA EM SANTA RITA D OESTE).	UNIDADE		500	R$20,59	R$10.295,00
2	(3700) REFEIÇÃO MARMITEX GRANDE Nº 09 (PARA RETIRADA EM SANTA RITA D OESTE)	UNIDADE		700	R$23,40	R$16.380,00
3	(3697) REFEIÇAO COMERCIAL (SANTA RITA DO OESTE).	UNIDADE		200	R$27,73	R$5.546,00
Total do Fornecedor:						R$32.221,00

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:E0F9D526

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 4674 DE 21 DE SETEMBRO 2023

DECRETO No 4674, DE 21 de setembro de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Tijucas do Sul, para o exercício de 2023, no valor de R$ 2.295.000,00

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pela lei Municipal 858/2022, Lei Municipal 857/2022 e Lei Federal 4320/64,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ ***2.295.000,00*** (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais), para o exercício de 2023, para utilização de recursos, conforme discriminado.

ACRESCIMOS

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001	DIRETORIA DE AGRICULTURA	
20.608.0010.2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1800	00000-RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)- EXERCICIO CORRENTE	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08.001	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2015	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
319011	00101-Fundeb 60%	1.000.000,00
12.365.0005.2016	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2900	00103-5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	150.000,00
12.361.0005.2021	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2260	00107-SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	60.000,00
12.365.0005.2020	MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2280	00107-SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	50.000,00
12.361.0005.2017	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2830	00104-Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	300.000,00
12.361.0005.2015	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2791	00104-Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	30.000,00
12.365.0005.2016	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3291	00104-Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	40.000,00

08.002	DIRETORIA DE CULTURA	
13.392.0004.2033	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3540	00000-RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)- EXERCICIO CORRENTE	200.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3560	00000-RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)- EXERCICIO CORRENTE	10.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3570	00000-RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)- EXERCICIO CORRENTE	10.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3580	00000-RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)- EXERCICIO CORRENTE	20.000,00
	SUBTOTAL	1.870.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	DIRETORIA DE SAÚDE: ATENÇÃO PRIMÁRIA E HOSPITALAR	
10.301.0007.2024	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4020	00303-Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	150.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4030	00303-Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	40.000,00
	SUBTOTAL	190.000,00
11	PROCURADORIA JURÍDICA	
11.001	DIRETORIA PROCURADORIA GERAL	
04.092.0002.2041	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5350	00000-RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)- EXERCICIO CORRENTE	100.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
5500	00000-RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)- EXERCICIO CORRENTE	5.000,00
	SUBTOTAL	105.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001	DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0006.2036	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5550	00000-RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)- EXERCICIO CORRENTE	100.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5560	00000-RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)- EXERCICIO CORRENTE	20.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
	TOTAL	2.295.000,00

ANULAÇÕES

Anulação			
Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R$
08.001.12.365.0005.2016	3.1.90.11.00.00	00101	1.000.000,00
08.001.12.365.0005.2016	3.3.90.39.00.00	00104	200.000,00
08.001.12.367.0005.2019	3.3.90.39.00.00	00104	100.000,00
08.001.12.361.0005.2015	3.3.90.39.00.00	00107	110.000,00
		TOTAL	1.410.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONTAS DE RECEITA

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	885.000,00
	TOTAL	885.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2023.

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:BBD2D3E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
1° ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO

APAE DE TOMAZINA
Escola “Maria Bonfim”, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.
CNPJ: 78.059.300/0001-33
Rua Tenente Ubaldo, 397 – Centro
Fone/Fax: (43) 3563-1418 – E-mail: tomazina@apaepr.org.br
CEP: 84.935-000 – Tomazina – Estado do Paraná

1° ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO	
Dados Cadastrais	
Orgão / Entidade Proponente	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMAZINA	**78.059.300/0001-33**

Endereço					
Rua Tenente Ubaldo,397					
Cidade	UF	CEP		DDD / Telefone	Bairro
Tomazina	**PR**	**84935-000**		**(43) 3563 1418**	**Centro**
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
20057-3		**Banco do Brasil**	**4312-5**	**Tomazina**	
Responsável Legal				CPF	
Sérgio Brasil Franco de Azevedo				254.513.759-68	
CI / Órgão Exp.		Cargo	Função		Matrícula
1.178.556-5 SSP/PR		**Presidente**	-		-
2 - Outros Partícipes Diretor Financeiro					
Nome			CNPJ/CPF CI /	Órgão Exp.	
Waléria Vieira Sanchez Santos			**618.481.079-00**	**3.155.045-9**	
Endereço: **Rua Padre Camargo**				CEP **84.935-000**	

3 - Descrição do Projeto		
Título do Projeto	Período de	Execução
Prestação de Serviço às Pessoas com Deficiência	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
Intelectual e Múltiplas Deficiências do Município de Tomazina	01/2023	12/2023
Identificação do Objeto		
- Material de consumo: Água engarrafada, material educativo e esportivo, material de expediente, material de limpeza e produtos de higienização;		
- Material permanente: Aparelhos de esporte e diversões, mobiliário em geral, equipamento de proteção segurança e socorro, equipamento de processamento de dados;		
- Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio, como, por exemplo, o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, o(a) secretário(a) da escola, etc., lotados e em exercício na escola;		
- Outros Serviços de PJ.		
Justificativa da Proposição		
Diante da necessidade de promover o progresso da pessoa humana, justificamos que os recursos serão destinados ao desenvolvimento das atividades de prestação de serviços, tendo por finalidade, o desenvolvimento de atividades filantrópicas promocionais, educativas e culturais destinado ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências. Também tem por objetivo, incentivar a inserção na comunidade das pessoas atendidas promovendo assim, um processo de desenvolvimento social.		

4 - Cronograma de Execução (Etapa/Fase)					
Meta	Fase	Especificação	Duração		Valor
			Início	Término	
1	1.1	Aquisição de Mat. de Consumo	01/2023	12/2023	101.789,78
2	1.2	Contratação de Profissionais	01/2023	12/2023	18.830,00
3	1.5	Contribuições Patronais	01/2023	12/2023	7.221,00
4	1.6	Equip. e Materiais Permanentes	01/2023	12/2023	100.000,00
5	1.7	Serviços de Terceiros PJ	01/2023	12/2023	75.566,00
Total					303.406,78

5 - Cronograma de Execução (Desembolso)					
Meta	Fase	Especificação	Duração		Valor
			Início	Término	
1	1.1	Aquisição de Mat. de Consumo	01/2023	12/2023	101.789,78
2	1.2	Contratação de Profissionais	01/2023	12/2023	
		Professores	01/2023	12/2023	18.830,00
3	1.5	Contribuições Patronais	01/2023	12/2023	
		INSS	01/2023	12/2023	3.170,00
		FGTS	01/2023	12/2023	2.613,00
		IRRF	01/2023	12/2023	1.438,00
4	1.6	Equip. e Materiais Permanentes	01/2023	12/2023	100.000,00
5	1.7	Serviços de Terceiros PJ	01/2023	12/2023	75.566,00
VALOR TOTAL					303.406,78

6 - Plano de Aplicação			
Código	**Natureza da Despesa**	**Proponente (Contrapartida)**	**Concedente**
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	-	R$ 18.830,00
3.1.90.13.01	FGTS		R$ 2.613,00
3.1.90.13.02	INSS		R$ 3.170,00
3.1.90.13.03	IRRF		R$ 1.438,00
3.3.90.30.99	Água engarrafada		R$ 500,00
3.3.90.30.99	Mat. de limpeza e Produtos de higienização		R$ 50.000,00
3.3.90.30.99	Material de expediente		R$ 51.289,78
3.3.90.39.99	Serviços de Terceiros PJ		R$ 75.566,00
4.4.90.52.42	Mobiliário em geral	-	R$ 50.000,00
4.4.90.52.42	Equipamentos e Materiais Permanentes		R$ 50.000,00
VALOR TOTAL			R$ 303.406,78

7 - Cronograma de Desembolso - CONCEDENTE						
ANO – 2022/2023						
Meta	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
1° B			**R$ 31.650,02**	**R$ 15.825,01**	**R$ 15.825,01**	**R$ 15.825,01**
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
2° B	**R$ 15.825,01**	**R$ 15.825,01**	**R$ 41.409.52,00**	**R$ 47.222,29**	**R$ 52.000,00**	**R$ 52.000,00**
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 303.406,78						

PROPONENTE (contrapartida)					
ANO – 2022/2023					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
-	-	-	-	-	-
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
-	-	-	-	-	-

Tomazina, 14 de agosto de 2023.

SERGIO BRASIL AZEVEDO
Presidente da APAE

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:766A262C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials							
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.000.000,00	84.058.068,66	11.484.717,33	13,66	45.618.911,71	54,27	38.439.156,95
RECEITAS CORRENTES	60.374.500,00	68.600.389,00	10.996.934,74	16,03	43.133.490,62	62,88	25.466.898,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.227.590,00	4.447.590,00	638.551,79	14,36	2.995.820,35	67,36	1.451.769,65
Impostos	3.023.005,00	4.243.005,00	620.442,92	14,62	2.841.809,94	66,98	1.401.195,06
Taxas	193.935,00	193.935,00	18.108,87	9,34	154.010,41	79,41	39.924,59
Contribuição de Melhoria	10.650,00	10.650,00	-	-	-	-	10.650,00
CONTRIBUIÇÕES	632.300,00	632.300,00	90.452,11	14,31	472.189,29	74,68	160.110,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	632.300,00	632.300,00	90.452,11	14,31	472.189,29	74,68	160.110,71
RECEITA PATRIMONIAL	97.365,00	293.365,00	162.275,07	55,32	652.348,07	222,37	(358.983,07)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.400,00	5.400,00	1.060,00	19,63	1.060,00	19,63	4.340,00
Valores Mobiliários	57.465,00	253.465,00	154.828,86	61,08	623.154,05	245,85	(369.689,05)
Exploração de Recursos Naturais	34.500,00	34.500,00	6.386,21	18,51	28.134,02	81,55	6.365,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.280,00	5.280,00	-	-	-	-	5.280,00
RECEITA INDUSTRIAL	10.660,00	10.660,00	10.037,55	94,16	58.968,00	553,17	(48.308,00)
RECEITA DE SERVIÇOS	1.057.105,00	1.057.105,00	259.766,70	24,57	624.600,95	59,09	432.504,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	478.920,00	478.920,00	84.334,21	17,61	84.447,81	17,63	394.472,19
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	210.585,00	210.585,00	6.865,57	3,26	56.074,71	26,63	154.510,29
Serviços e Atividades referentes à Saúde	367.600,00	367.600,00	81.381,33	22,14	142.772,45	38,84	224.827,55
Outros Serviços	-	-	87.185,59	-	341.305,98	-	(341.305,98)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.344.200,00	62.154.089,00	9.833.492,74	15,82	38.316.188,25	61,65	23.837.900,75
Transferências da União e de suas Entidades	22.363.400,00	26.415.400,00	4.327.565,92	16,38	15.008.400,50	56,82	11.406.999,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.294.800,00	26.977.689,00	4.164.466,44	15,44	17.610.611,12	65,28	9.367.077,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	336.000,00	336.000,00	47.566,56	14,16	198.947,30	59,21	137.052,70
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.350.000,00	8.425.000,00	1.293.893,82	15,36	5.498.229,33	65,26	2.926.770,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	2.358,78	-	13.375,71	-	(13.375,71)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	2.358,78	-	13.375,71	-	(13.375,71)
RECEITAS DE CAPITAL	2.625.500,00	15.457.679,66	487.782,59	3,16	2.485.421,09	16,08	12.972.258,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	3.326.000,00	378.538,27	11,38	378.538,27	11,38	2.947.461,73
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	3.326.000,00	378.538,27	11,38	378.538,27	11,38	2.947.461,73
ALIENAÇÃO DE BENS	325.500,00	325.500,00	-	-	464.900,00	142,83	(139.400,00)
Alienação de Bens Móveis	220.500,00	220.500,00	-	-	464.900,00	210,84	(244.400,00)
Alienação de Bens Imóveis	105.000,00	105.000,00	-	-	-	-	105.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.300.000,00	11.806.179,66	109.244,32	0,93	1.641.982,82	13,91	10.164.196,84
Transferências da União e de suas Entidades	2.300.000,00	4.565.262,86	-	-	1.051.431,92	23,03	3.513.830,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	7.240.916,80	109.244,32	1,51	590.550,90	8,16	6.650.365,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.000.000,00	84.058.068,66	11.484.717,33	13,66	45.618.911,71	54,27	38.439.156,95
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.000.000,00	84.058.068,66	11.484.717,33	18,23	45.618.911,71	72,41	38.439.156,95
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.							

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (c/a)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (a-c)**	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	63.000.000,00	84.058.068,66	11.484.717,33	18,23	45.618.911,71	72,41	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	6.688.967,24	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	6.688.967,24	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.881.000,00	88.819.031,01	11.925.754,43	45.404.664,88	43.414.366,13	12.583.492,02	43.693.430,82	45.125.600,19	43.692.953,19	-
DESPESAS CORRENTES	55.445.000,00	64.240.448,16	10.027.800,33	40.280.819,29	23.959.628,87	10.055.114,20	38.930.787,54	25.309.660,62	38.930.309,91	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.527.100,00	33.206.508,38	5.078.836,45	20.853.190,42	12.353.317,96	5.063.152,85	20.837.408,51	12.369.099,87	20.837.408,51	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	893.000,00	893.000,00	165.281,48	847.573,79	45.426,21	165.281,48	847.573,79	45.426,21	847.573,79	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.024.900,00	30.140.939,78	4.783.682,40	18.580.055,08	11.560.884,70	4.826.679,87	17.245.805,24	12.895.134,54	17.245.327,61	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.121.000,00	24.263.582,85	1.897.954,10	5.123.845,59	19.139.737,26	2.528.377,82	4.762.643,28	19.500.939,57	4.762.643,28	-
INVESTIMENTOS	2.811.000,00	21.953.582,85	1.543.186,98	4.000.024,88	17.953.557,97	2.173.610,70	3.638.822,57	18.314.760,28	3.638.822,57	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.310.000,00	2.310.000,00	354.767,12	1.123.820,71	1.186.179,29	354.767,12	1.123.820,71	1.186.179,29	1.123.820,71	-

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	315.000,00	-	-	315.000,00	-	-	315.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.881.000,00	88.819.031,01	11.925.754,43	45.404.664,88	43.414.366,13	12.583.492,02	43.693.430,82	45.125.600,19	43.692.953,19	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	60.881.000,00	88.819.031,01	11.925.754,43	45.404.664,88	43.414.366,13	12.583.492,02	43.693.430,82	45.125.600,19	43.692.953,19	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	214.246,83	-	-	1.925.480,89	-	1.925.958,52	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	60.881.000,00	88.819.031,01	11.925.754,43	45.618.911,71	-	12.583.492,02	45.618.911,71	45.125.600,19	45.618.911,71	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% Até o Bimestre (b/a) (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS	INSCRITAS EM
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:75687155

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇAO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**60.881.000,00**	**88.819.031,01**	**11.925.754,43**	**45.404.664,88**	**100,00**	**43.414.366,13**	**12.583.492,02**	**43.693.430,82**	**100,00**	**45.125.600,19**
Administração	6.958.950,00	7.518.253,51	1.164.236,83	4.887.073,96	10,76	2.631.179,55	1.136.042,40	4.793.550,67	10,97	2.724.702,84
Administração Geral	5.605.450,00	6.164.753,51	968.310,67	4.025.972,09	8,87	2.138.781,42	941.072,83	3.935.521,02	9,01	2.229.232,49
Administração Financeira	1.353.500,00	1.353.500,00	195.926,16	861.101,87	1,90	492.398,13	194.969,57	858.029,65	1,96	495.470,35
Assistência Social	3.481.965,00	4.874.289,40	907.532,15	2.476.312,56	5,45	2.397.976,84	920.260,32	2.401.886,39	5,50	2.472.403,01
Assistência ao Idoso	157.500,00	167.500,00	7.304,23	44.243,13	0,10	123.256,87	9.210,81	42.795,68	0,10	124.704,32
Assistência ao Portador de Deficiência	3.305,00	3.437,18	0,00	230,76	0,00	3.206,42	0,00	230,76	0,00	3.206,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	865.000,00	1.000.000,00	67.793,72	293.788,00	0,65	706.212,00	81.484,56	285.489,76	0,65	714.510,24
Assistência Comunitária	2.456.160,00	3.703.352,22	832.434,20	2.138.050,67	4,71	1.565.301,55	829.564,95	2.073.370,19	4,75	1.629.982,03
Saúde	16.087.500,00	20.006.915,15	2.946.329,57	12.296.081,39	27,08	7.710.833,76	2.989.563,91	12.061.597,21	27,61	7.945.317,94
Atenção Básica	8.763.000,00	10.239.522,43	1.405.977,11	5.976.663,29	13,16	4.262.859,14	1.507.252,95	5.930.136,40	13,57	4.309.386,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.832.500,00	8.791.891,10	1.425.068,39	5.860.982,72	12,91	2.930.908,38	1.366.610,03	5.673.025,43	12,98	3.118.865,67
Vigilância Sanitária	344.000,00	818.009,10	114.877,21	433.350,08	0,95	384.659,02	115.167,21	433.350,08	0,99	384.659,02
Vigilância Epidemiológica	148.000,00	157.492,52	406,86	25.085,30	0,06	132.407,22	533,72	25.085,30	0,06	132.407,22
Educação	15.518.925,00	18.613.014,70	2.944.168,87	11.251.151,62	24,78	7.361.863,08	2.926.009,86	10.794.535,56	24,71	7.818.479,14
Ensino Fundamental	10.000.725,00	11.206.299,77	2.066.171,26	7.981.394,16	17,58	3.224.905,61	2.048.870,77	7.600.913,15	17,40	3.605.386,62
Educação Infantil	4.296.700,00	5.900.214,93	765.391,78	2.723.415,70	6,00	3.176.799,23	766.048,72	2.664.076,71	6,10	3.236.138,22
Educação de Jovens e Adultos	281.000,00	281.000,00	1.896,00	1.896,00	0,00	279.104,00	1.896,00	1.896,00	0,00	279.104,00
Educação Especial	940.500,00	1.225.500,00	110.709,83	544.445,76	1,20	681.054,24	109.194,37	527.649,70	1,21	697.850,30
Cultura	330.000,00	330.000,00	43.723,44	47.120,30	0,10	282.879,70	38.817,25	42.214,11	0,10	287.785,89
Difusão Cultural	330.000,00	330.000,00	43.723,44	47.120,30	0,10	282.879,70	38.817,25	42.214,11	0,10	287.785,89
Urbanismo	3.274.000,00	9.214.030,49	1.020.259,00	2.865.356,59	6,31	6.348.673,90	1.257.947,54	2.743.386,44	6,28	6.470.644,05
Infra-estrutura Urbana	357.000,00	6.137.030,49	582.577,28	852.413,33	1,88	5.284.617,16	803.099,02	835.083,17	1,91	5.301.947,32
Serviços Urbanos	2.917.000,00	3.077.000,00	437.681,72	2.012.943,26	4,43	1.064.056,74	454.848,52	1.908.303,27	4,37	1.168.696,73
Gestão Ambiental	1.547.000,00	2.304.804,92	149.931,73	1.376.563,62	3,03	928.241,30	666.053,55	1.098.793,62	2,51	1.206.011,30
Preservação e Conservação Ambiental	1.547.000,00	2.304.804,92	149.931,73	1.376.563,62	3,03	928.241,30	666.053,55	1.098.793,62	2,51	1.206.011,30
Agricultura	2.414.000,00	3.302.774,86	285.199,68	1.390.049,53	3,06	1.912.725,33	304.591,51	1.346.932,69	3,08	1.955.842,17
Extensão Rural	2.414.000,00	3.302.774,86	285.199,68	1.390.049,53	3,06	1.912.725,33	304.591,51	1.346.932,69	3,08	1.955.842,17
Indústria	568.000,00	680.000,00	7.417,45	32.651,78	0,07	647.348,22	7.342,36	32.576,69	0,07	647.423,31
Promoção Industrial	568.000,00	680.000,00	7.417,45	32.651,78	0,07	647.348,22	7.342,36	32.576,69	0,07	647.423,31
Comércio e Serviços	198.000,00	113.000,00	539,00	26.395,66	0,06	86.604,34	2.677,00	26.135,66	0,06	86.864,34
Turismo	198.000,00	113.000,00	539,00	26.395,66	0,06	86.604,34	2.677,00	26.135,66	0,06	86.864,34
Transporte	5.557.700,00	15.073.406,16	1.720.769,32	5.588.433,28	12,31	9.484.972,88	1.579.186,13	5.195.581,13	11,89	9.877.825,03
Transporte Rodoviário	5.557.700,00	15.073.406,16	1.720.769,32	5.588.433,28	12,31	9.484.972,88	1.579.186,13	5.195.581,13	11,89	9.877.825,03
Desporto e Lazer	673.000,00	2.208.000,00	110.410,15	430.934,79	0,95	1.777.065,21	108.117,24	420.517,03	0,96	1.787.482,97
Desporto Comunitário	673.000,00	2.208.000,00	110.410,15	430.934,79	0,95	1.777.065,21	108.117,24	420.517,03	0,96	1.787.482,97
Encargos Especiais	3.956.960,00	4.265.541,82	625.237,24	2.736.539,80	6,03	1.529.002,02	646.882,95	2.735.723,62	6,26	1.529.818,20
Outros Encargos Especiais	3.956.960,00	4.265.541,82	625.237,24	2.736.539,80	6,03	1.529.002,02	646.882,95	2.735.723,62	6,26	1.529.818,20
Reservas	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Reserva de Contingência	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**60.881.000,00**	**88.819.031,01**	**11.925.754,43**	**45.404.664,88**	**100**	**43.414.366,13**	**12.583.492,02**	**43.693.430,82**	**100**	**45.125.600,19**

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B02452A3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADASA té o Bimestre(b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.243.005,00	2.841.809,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	579.580,00	465.529,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	421.150,00	332.588,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	841.525,00	553.019,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.400.750,00	1.490.672,95
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.067.500,00	32.062.378,64
2.1- Cota-Parte FPM	23.637.500,00	14.579.402,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.852.500,00	13.695.182,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.785.000,00	884.220,34
2.2- Cota-Parte ICMS	21.825.000,00	14.815.292,44
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	315.000,00	153.295,95
2.4- Cota-Parte ITR	315.000,00	31.370,99
2.5- Cota-Parte IPVA	2.975.000,00	2.483.016,65
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**53.310.505,00**	**34.904.188,58**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**9.456.500,00**	**6.235.631,66**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**3.871.126,25**	**2.490.415,49**
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.430.000,00	5.512.596,16
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.430.000,00	5.512.596,16
6.1.1- Principal	8.425.000,00	5.481.999,71
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	30.596,45
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**(1.031.500,00)**	**(753.631,95)**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**5.512.596,16**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.678.848,16	5.761.444,32	5.761.444,32	5.761.444,32	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.077.500,00	4.978.461,33	4.978.461,33	4.978.461,33	-
10.1.1 - Educação Infantil	2.210.500,00	1.688.557,18	1.688.557,18	1.688.557,18	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.984.000,00	3.040.874,32	3.040.874,32	3.040.874,32	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	163.000,00	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	720.000,00	249.029,83	249.029,83	249.029,83	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.601.348,16	782.982,99	782.982,99	782.982,99	-
10.2.1 - Educação Infantil	128.848,16	128.848,16	128.848,16	128.848,16	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.472.500,00	654.134,83	654.134,83	654.134,83	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.512.596,16	5.512.596,16	5.512.596,16	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.512.596,16	5.512.596,16	5.512.596,16	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	- -		-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.858.461,33	4.858.461,33	4.858.461,33	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	- -		-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	- -		-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**		**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO (m)**
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.858.817,31		4.858.461,33	4.858.461,33	88,13
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-		-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-		-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	551.259,62	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT VALOR NÃO PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	235.085,01	-	(235.085,01)	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	235.085,01	-	(235.085,01)	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.083.425,00	4.167.975,06	3.819.697,12	3.819.697,12	-
20.1- Educação Infantil	3.090.200,00	628.638,50	589.798,77	589.798,77	-
20.2- Ensino Fundamental	4.378.125,00	3.245.099,63	2.952.457,48	2.952.457,48	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	113.800,00	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	501.300,00	294.236,93	277.440,87	277.440,87	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.762.273,16	9.929.419,38	9.581.141,44	9.581.141,44	-
21.1- Educação Infantil	5.440.048,16	2.447.718,56	2.408.878,83	2.408.878,83	-
21.1.1- Creche	1.888.348,16	415.810,55	407.978,36	407.978,36	-
21.1.2- Pré-escola	3.551.700,00	2.031.908,01	2.000.900,47	2.000.900,47	-
22.2- Ensino Fundamental	11.322.225,00	7.481.700,82	7.172.262,61	7.172.262,61	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**				
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.819.697,12				

23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.235.631,66
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**10.055.328,78**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO(z)**		**VALOR APLICADO(aa)**		**% APLICADO(ab)**
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.726.047,15		10.055.328,78		28,81
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)**
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.331.500,00			987.031,72	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.047.500,00			758.040,82	
31.1.1- Salário-Educação	679.000,00			458.172,73	
31.1.2- PDDE	-			-	
31.1.3- PNAE	210.500,00			127.877,37	
31.1.4- PNATE	158.000,00			80.557,75	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-			91.432,97	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-			919,22	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-			-	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO A TUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADASA té o Bimestre(b)**		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	284.000,00		228.071,68		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.850.741,54	1.321.732,24	1.213.394,12	1.213.394,12	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	470.666,77	277.371,86	256.872,60	256.872,60	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.371.674,77	1.041.285,38	953.446,52	953.446,52	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.200,00	1.896,00	1.896,00	1.896,00	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.200,00	1.179,00	1.179,00	1.179,00	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.613.014,70	11.251.151,62	10.794.535,56	10.794.535,56	-
33.1- Despesas Correntes	17.856.999,77	10.904.421,76	10.452.614,70	10.452.614,70	-
33.1.1- Pessoal Ativo	11.702.500,00	6.743.433,75	6.743.433,75	6.743.433,75	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.149.499,77	4.160.988,01	3.709.180,95	3.709.180,95	-
33.2- Despesas de Capital	756.014,93	346.729,86	341.920,86	341.920,86	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	756.014,93	346.729,86	341.920,86	341.920,86	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**			**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	313.192,16			393.282,40	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.512.596,16			458.172,73	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.761.444,32			772.169,27	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	64.344,00			79.285,86	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-			-	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-			-	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	64.344,00	79.285,86

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de

caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:EB0834AF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.023.005,00	4.243.005,00	2.841.809,94	66,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	579.580,00	579.580,00	465.529,15	80,32
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	421.150,00	421.150,00	332.588,24	78,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	641.525,00	841.525,00	553.019,60	65,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.380.750,00	2.400.750,00	1.490.672,95	62,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.230.000,00	47.282.500,00	31.178.158,30	65,94
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	21.852.500,00	13.695.182,27	62,67
Cota-Parte ITR	315.000,00	315.000,00	31.370,99	9,96
Cota-Parte IPVA	2.100.000,00	2.975.000,00	2.483.016,65	83,46
Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.825.000,00	14.815.292,44	67,88
Cota-Parte IPI-Exportação	315.000,00	315.000,00	153.295,95	48,67
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.253.005,00	51.525.505,00	34.019.968,24	66,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.744.500,00	6.704.500,00	3.826.835,77	57,08	3.729.034,37	55,62	3.729.034,37	55,62
Despesas Correntes	6.650.000,00	6.610.000,00	3.826.795,10	57,89	3.728.993,70	56,41	3.728.993,70	56,41
Despesas de Capital	94.500,00	94.500,00	40,67	0,04	40,67	0,04	40,67	0,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.654.000,00	7.368.000,00	5.138.689,53	69,74	3.964.154,40	53,80	3.963.677,40	53,80
Despesas Correntes	5.556.500,00	7.270.500,00	5.128.440,13	70,54	3.964.154,40	54,52	3.963.677,40	54,52
Despesas de Capital	97.500,00	97.500,00	10.249,40	10,51	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	344.000,00	516.000,00	330.261,48	64,00	330.261,48	64,00	330.261,48	64,00
Despesas Correntes	333.500,00	505.500,00	330.261,48	65,33	330.261,48	65,33	330.261,48	65,33
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.742.500,00	14.588.500,00	9.295.786,78	63,72	8.023.450,25	55,00	8.022.973,25	55,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.295.786,78	8.023.450,25	8.022.973,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.295.786,78	8.023.450,25	8.022.973,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.102.995,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.102.995,24
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	2.920.455,01	2.919.978,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	23,58	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.102.995,24	8.023.450,25	2.920.455,01	-	-	-	-	-	-	2.920.455,01
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.856.000,00	3.718.889,00	2.268.216,95	60,99
Proveniente da União	1.848.000,00	2.388.000,00	1.466.579,12	61,41
Proveniente dos Estados	672.000,00	994.889,00	602.690,53	60,58
Proveniente de outros Municípios	336.000,00	336.000,00	198.947,30	59,21
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	69.425,00	94.425,00	104.746,03	110,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.925.425,00	3.813.314,00	2.372.962,98	62,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.018.500,00	3.385.122,43	1.999.927,52	59,08	1.977.392,45	58,41	1.977.392,45	58,41
Despesas Correntes	1.882.000,00	2.527.296,76	1.404.605,67	55,58	1.382.070,60	54,69	1.382.070,60	54,69
Despesas de Capital	136.500,00	857.825,67	595.321,85	69,40	595.321,85	69,40	595.321,85	69,40

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.178.500,00	1.423.891,10	722.293,19	50,73	480.024,33	33,71	480.024,33	33,71
Despesas Correntes	1.147.000,00	1.377.935,82	710.752,19	51,58	468.483,33	34,00	468.483,33	34,00
Despesas de Capital	31.500,00	45.955,28	11.541,00	25,11	11.541,00	25,11	11.541,00	25,11
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	302.009,10	103.088,60	34,13	103.088,60	34,13	103.088,60	34,13
Despesas Correntes	-	248.078,04	93.508,60	37,69	93.508,60	37,69	93.508,60	37,69
Despesas de Capital	-	53.931,06	9.580,00	17,76	9.580,00	17,76	9.580,00	17,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	148.000,00	157.492,52	25.085,30	15,93	25.085,30	15,93	25.085,30	15,93
Despesas Correntes	142.000,00	151.492,52	25.085,30	16,56	25.085,30	16,56	25.085,30	16,56
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.345.000,00	5.268.515,15	2.850.394,61	54,10	2.585.590,68	49,08	2.585.590,68	49,08
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (e/c) x	Até o bimestre	% (f/c) x

			(d)	x 100	(e)	100	(f)	100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.763.000,00	10.089.622,43	5.826.763,29	57,75	5.706.426,82	56,56	5.706.426,82	56,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.832.500,00	8.791.891,10	5.860.982,72	66,66	4.444.178,73	50,55	4.443.701,73	50,54

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	344.000,00	818.009,10	433.350,08	52,98	433.350,08	52,98	433.350,08	52,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	148.000,00	157.492,52	25.085,30	15,93	25.085,30	15,93	25.085,30	15,93
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.087.500,00	19.857.015,15	12.146.181,39	61,17	10.609.040,93	53,43	10.608.563,93	53,42

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:45223F87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 118/2023

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: **ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 50.318.001/0001-57, com sede localizada na Rua Gustavo Burger, Nº 275, no Município de Araquari/SC, CEP 89.245-000, neste ato representada por Ezequiela Korpalski Freitas, portador da cédula de identidade Nº 13022877-02 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 050.852.439-35.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição e instalação de Playgrounds Infantis, sendo: 1 (um) Casa do Tarzan Simples e 1 (um) Playground infantil, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Turvo, autuado na forma do Processo Administrativo nº 3777/2023-1Doc, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 118/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE 02

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	PLAYGROUND INFANTIL Com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de no mínimo 1,20m em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço carbono com chapas de no mínimo 2mm e tubos de no mínimo 15x15mm, com pelo menos as seguintes Atividades: 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos Metálicos; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de Comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada de bombeiro com no mínimo 4 degraus, fabricada em tubos de aço carbono de no mínimo no mínimo 42,40mm e 31,75mm, fixada à torre e ao solo/piso; 1 escalada de no mínimo 6 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 escorregador grande ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo fabricado em madeira plástica cor similar a madeira, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 1 escalada de cordas em aço carbono de no mínimo 42,40mm, com cordas de 14mm cruzadas e fixadas com buchas plásticas; 1 escada fabricada em arcos de tubos com diâmetro de 1", com no mínimo 7 degraus, fixada à torre e ao solo/piso; 1 descida de bombeiro, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 42,4mm, fixada à torre e ao solo/piso; 2 pontes de passagem, com comprimento mínimo de 1850mm, piso curvado em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, com estrutura metálica em Tubos de 1", barras trefiladas de 3/8" e travessas inferiores em perfil 2mm; 2 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, além de grades laterais em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestética e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT 16071- 2012 e uma declaração de garantia dos Parques. Entregue e instalado.	PLASGOMES	UND	1,00	38.700,00	38.700,00
Valor total do Lote: R$ 38.700,00						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 118/2023
VIGÊNCIA: 20/09/2023 a 19/09/2024
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:7B21EF78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 79/2023

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: **BRINDES TIC TAC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.462/0001-38, com sede localizada na Rua Rio Taquara, Nº 628, no Município de Apucarana/PR, CEP 86.801-180, neste ato representada por Adriano Rochinski, portador da cédula de identidade Nº 30253927X e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 024.098.759-47.
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, autuado na forma do Processo Administrativo nº 1649/2023 (1Doc), conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 79/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto pra registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 003 - CAMISETAS UNIFORME						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	CAMISETA UNIFORME LISA •Camisa gola redonda, manga curta; •Tamanhos do 14 ao G3, conforme demanda; •Cores: camiseta azul marinho, gola e punhos azul marinho; •Confeccionada em 100% algodão; •Logo da prefeitura bordada na frente, no lado esquerdo na cor branco, medindo aproximadamente 5 cm x 7 cm (LxA). •*Descrição conforme imagem ilustrativa em anexo	TIC TAC BRINDES	UND	600,00	16,35	9.810,00
2	CAMISETA UNIFORME POLO •Camisa modelo polo, manga curta; •Gola e punhos canelados; •Fechamento com 3 (três) botões; •Tamanhos do 14 ao G3, conforme demanda; •Cores: camisa azul marinho, gola e punhos azul marinho; •Confeccionada em piquet (50% poliéster, 50% algodão); •Costura reforçada de ombro a ombro e reforço na gola; •Logo da prefeitura bordada na frente, no lado esquerdo na cor branco, medindo aproximadamente 5 cm x 7 cm (LxA). •*Descrição conforme imagem ilustrativa em anexo.	TIC TAC BRINDES	UND	900,00	33,50	30.150,00
Valor total do Lote 03: R$ 39.960,00						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 79/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contado da data de publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:64A0748B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº 79/2023

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR).

DETENTORA DA ATA: **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.738/0001-05, com sede localizada na Av Espírito Santo, Nº 681, no Município de Cianorte/PR, CEP 87.200-061, neste ato representada por Samir Ribeiro de Lima, portador do CPF/MF sob o nº 065.124.159-65.
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, autuado na forma do Processo Administrativo nº 1649/2023 (1Doc), conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 79/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto pra registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 002 - CAMISETA PERSONALIZADA						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	CAMISETA PERSONALIZADA TOM CLARO - Camisetas para eventos e campanhas promovidas pela prefeitura, com as seguintes especificações: •Camiseta gola redonda, manga curta; •A cor, bem como a estampa da camiseta (quando houver), será definida no pedido; •Em tom claro; •Tamanhos do 14 ao G3, conforme demanda; •Confeccionada 100% poliéster; •Estampa por sublimação, com arte será definida no pedido; •A estampa por sublimação poderá ser na camiseta inteira ou não, conforme o solicitado; •Camisa feita por sublimação total. Não desbotam as cores e pode ser lavada e passada normalmente sem nenhum risco a qualidade do produto. •Gola e punhos canelados; •A costura deverá ser na cor predominante da camiseta;	RIOLLI	UND	960,00	23,00	22.080,00

	•Costura reforçada de ombro a ombro e reforço na gola					
2	CAMISETA PERSONALIZADA TOM ESCURO - Camisetas para eventos e campanhas promovidas pela prefeitura, com as seguintes especificações: •Camiseta gola redonda, manga curta; •A cor, bem como a estampa da camiseta (quando houver), será definida no pedido; •Em tom escuro; •Tamanhos do 14 ao G3, conforme demanda; •Confeccionada 100% poliéster; •Estampa por sublimação, com arte será definida no pedido; •A estampa por sublimação poderá ser na camiseta inteira ou não, conforme o solicitado; •Camisa feita por sublimação total. Não desbotam as cores e pode ser lavada e passada normalmente sem nenhum risco a qualidade do produto. •Gola e punhos canelados; •A costura deverá ser na cor predominante da camiseta; •Costura reforçada de ombro a ombro e reforço na gola	RIOLLI	UND	980,00	23,00	22.540,00
Valor total do Lote 02: R$ 44.620,00						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 79/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contado da data de publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Vanessa Tluscik Dos Santos
Código Identificador:46832863

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
LICITAÇÃO: 76/2023 - MODALIDADE - DISPENSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 76/2023 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados à merenda escolar, nos termos da lei federal 11.947/09 e resolução do Fundo Nacional de Educação-FNDE, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Verê-PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	1	200	24,35	4.870,00
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	2	500	9,85	4.925,00
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	3	800	3,59	2.872,00
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	4	800	4,25	3.400,00
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	5	1.500	8,55	12.825,00
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	6	1.000	14,10	14.100,00
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	7	1.000	11,75	11.750,00
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	8	900	11,80	10.620,00
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	9	50	4,87	243,50
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	10	500	38,90	19.450,00
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	11	8.000	13,50	108.000,00
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	12	3.000	4,95	14.850,00
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	13	4.000	4,79	19.160,00
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	14	2.000	5,34	10.680,00
COOPERVEREDA - COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	15	1.000	5,65	5.650,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 76/2023 - Dispensa: R$ 243.395,50 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê - PR, 21 de setembro de 2023.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:694304A2

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO DIPROM

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 172/2023 - Pregão Eletrônico nº 45/2023.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para ser utilizado nas unidades de saúde do município.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 13.793,40 (Treze Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3491	08.001.10.301.0010.2040	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 173/2023 - Pregão Eletrônico nº 45/2023.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para ser utilizado nas unidades de saúde do município.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 6.797,97 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3491	08.001.10.301.0010.2040	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
ESPÉCIE: Contrato nº 174/2023 - Pregão Eletrônico nº 45/2023.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para ser utilizado nas unidades de saúde do município.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 4.396,00 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 175/2023 - Pregão Eletrônico nº 45/2023.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para ser utilizado nas unidades de saúde do município.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 18.841,78 (Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3491	08.001.10.301.0010.2040	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa JULIANO DE COSTA LTDA - EPP.
ESPÉCIE: Contrato nº 176/2023 - Pregão Eletrônico nº 45/2023.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para ser utilizado nas unidades de saúde do município.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 13.912,00 (Treze Mil, Novecentos e Doze Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 177/2023 - Pregão Eletrônico nº 45/2023.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para ser utilizado nas unidades de saúde do município.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 67.141,17 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Dezessete Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3491	08.001.10.301.0010.2040	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 178/2023 - Pregão Eletrônico nº 45/2023.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para ser utilizado nas unidades de saúde do município.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:A52C6E14



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2022 A ABRIL/2023

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	11.004.312,95	303,50	11.004.616,45
Pessoal Ativo	11.004.312,95	303,50	11.004.616,45
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	11.004.312,95	303,50	11.004.616,45
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	11.004.312,95	303,50	11.004.616,45

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICIPIO DE GUARAQUECABA	0,00	158.044,69
MUNICIPIO DE MATINHOS	0,00	935.177,95
MUNICIPIO DE MORRETES	0,00	544.126,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA	0,00	595.975,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA	0,00	782.102,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA	0,00	5.986.489,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	0,00	782.755,41
TOTAL	0,00	9.784.672,51

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/set/2023 as 16h e 08m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM PRESIDENTE

ANDRE LUIS DA COSTA PEREIRA DIRETOR EXECUTIVO

Publicado por:
André Luis da Costa Pereira
Código Identificador:3950E4EB

CISLIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	13.136.806,77	23.066.354,96	5.007.634,01	16.690.891,06	100,00	6.375.463,90	5.335.553,86	13.682.939,41	100,00	9.383.415,55
SAÚDE	13.005.438,70	22.934.986,89	5.007.634,01	16.690.891,06	100,00	6.244.095,83	5.335.553,86	13.682.939,41	100,00	9.252.047,48
Administração Geral	2.356.617,66	9.304.711,61	1.719.939,54	7.738.362,20	46,36	1.566.349,41	1.793.058,77	6.003.374,24	43,87	3.301.337,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.648.821,04	13.630.275,28	3.287.694,47	8.952.528,86	53,64	4.677.746,42	3.542.495,09	7.679.565,17	56,13	5.950.710,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	131.368,07	131.368,07	0,00	0,00	0,00	131.368,07	0,00	0,00	0,00	131.368,07
Reserva de Contingência geral	131.368,07	131.368,07	0,00	0,00	0,00	131.368,07	0,00	0,00	0,00	131.368,07
TOTAL	**13.136.806,77**	**23.066.354,96**	**5.007.634,01**	**16.690.891,06**	**100,00**	**6.375.463,90**	**5.335.553,86**	**13.682.939,41**	**100,00**	**9.383.415,55**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 20/set/2023 as 16h e 16m.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM PRESIDENTE

ANDRE LUIS DA COSTA PEREIRA DIRETOR EXECUTIVO

Publicado por:
André Luis da Costa Pereira
Código Identificador:DB5B82D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARTE 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.

Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.

Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 1 - Aparelho ar condicionado	
Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter	
Quantidade: 12	Valor estimado: R$ 2.755,6600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 1.800,0000

Propostas do Item 1		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 2.340,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Philco		
Modelo/versão: Pac12000tqfm12		
Valor proposta: R$ 2.755,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 2.755,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LG		
Modelo/versão: SPLIT		
Valor proposta: R$ 2.755,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
47.630.292/0001-00 - BRM COMERCIO LTDA	R$ 2.755,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TCL/NACIONAL		
Modelo/versão: TAC12CHSA1		
Valor proposta: R$ 2.755,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.755,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: midea		
Modelo/versão: 12KBTU		
Valor proposta: R$ 2.755,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.755,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: PAC12000		
Valor proposta: R$ 2.755,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R$ 2.499,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELGIN/ELGIN		
Modelo/versão: ECO INVERTER		
Valor proposta: R$ 2.755,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
49.353.698/0002-07 - COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 2.339,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: NEO ICS12QF R4-02 12KBTU		
Valor proposta: R$ 2.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
47.756.514/0001-35 - E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 1.994,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: LCST12QF		
Valor proposta: R$ 2.755,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
16.779.255/0001-34 - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 1.835,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELGIN		
Modelo/versão: HWQ12000		
Valor proposta: R$ 2.755,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
42.727.372/0001-64 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 2.200,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SPRINGER MIDEA		
Modelo/versão: AIRVOLUTION 12000 QF		
Valor proposta: R$ 2.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
40.156.257/0001-51 - JF ELETRO ELETRONICA LTDA	R$ 2.200,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Electrolux		

Modelo/versão: ar condicionado split inverter 12.000 BtU		
Valor proposta: R$ 2.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
21.291.860/0001-00 - KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	R$ 2.755,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: PAC12000TQFM12		
Valor proposta: R$ 2.755,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
47.876.177/0001-10 - LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R$ 2.145,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: ACST12QFI		
Valor proposta: R$ 2.755,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
26.074.486/0002-87 - M A C CARLESSO ELETRO	R$ 2.199,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELGIN		
Modelo/versão: HWQC12B2IA		
Valor proposta: R$ 2.755,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.692.033/0001-90 - MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2.755,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATO/ ECST12QF4-02		
Modelo/versão: AGRATO/ ECST12QF4-02		
Valor proposta: R$ 2.755,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.800,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: 12000BTU		
Valor proposta: R$ 2.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R$ 1.768,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: britania		
Modelo/versão: bac12000tqfm12		
Valor proposta: R$ 2.755,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 12.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: AGRATTO AGRATTO		
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
23.099.414/0001-15 - REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 2.755,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: 12KF-02		
Valor proposta: R$ 2.755,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	R$ 1.993,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TCL		
Modelo/versão: TAC12CHSA1		
Valor proposta: R$ 2.755,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
45.057.755/0001-60 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES	R$ 2.600,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TCL		
Modelo/versão: 12 MIL BTUS		
Valor proposta: R$ 2.755,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.755,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: AGRATTO		
Valor proposta: R$ 2.755,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 2.389,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELGIN Q/F SEM INSTALAÇÃO		
Modelo/versão: ELGIN Q/F SEM INSTALAÇÃO		
Valor proposta: R$ 2.389,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 1		
15/08/2023 08:30:11	43.684.445/0001-40	R$ 2.499,5000
15/08/2023 08:31:13	26.074.486/0002-87	R$ 2.199,0000
15/08/2023 08:31:39	45.057.755/0001-60	R$ 2.600,0000
15/08/2023 08:32:48	47.876.177/0001-10	R$ 2.198,0000
15/08/2023 08:32:50	03.958.284/0001-11	R$ 1.836,0000
15/08/2023 08:34:47	47.876.177/0001-10	R$ 2.145,9600
15/08/2023 08:34:53	74.085.358/0001-09	R$ 2.150,0000
15/08/2023 08:35:20	74.085.358/0001-09	R$ 1.800,0000
15/08/2023 08:35:31	16.779.255/0001-34	R$ 1.835,5000
15/08/2023 08:36:19	31.314.488/0001-55	R$ 2.340,0000
15/08/2023 08:37:18	47.756.514/0001-35	R$ 2.144,0000
15/08/2023 08:38:25	49.353.698/0002-07	R$ 2.339,4000
15/08/2023 08:38:53	13.482.516/0001-61	R$ 2.143,9900
15/08/2023 08:39:11	47.756.514/0001-35	R$ 2.140,0000
15/08/2023 08:39:11	13.482.516/0001-61	R$ 2.139,9900
15/08/2023 08:40:23	47.756.514/0001-35	R$ 2.130,0000
15/08/2023 08:40:27	13.482.516/0001-61	R$ 2.129,9900
15/08/2023 08:41:22	47.756.514/0001-35	R$ 2.120,0000
15/08/2023 08:41:23	13.482.516/0001-61	R$ 2.119,9900
15/08/2023 08:42:01	47.756.514/0001-35	R$ 1.994,0000
15/08/2023 08:42:08	13.482.516/0001-61	R$ 1.993,9900
15/08/2023 08:43:01	03.958.284/0001-11	R$ 1.768,0000

Mensagens do chat do Item 1		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:30:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:45:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 09:57:21	Sr. Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		valor sugerido para o lote/item..
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 09:58:48	Sr. Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 12:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 16/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09.
pelo participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 14:05:19	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, mantendo R$ 1.800,0000.
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 15:18:32	Sr. Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado. .
pelo participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 15:27:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:29 de 16/08/2023. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09.
Sistema	16/08/2023 15:42:10	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 15:57:10.
Sistema	28/08/2023 13:49:15	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:04:15.

Eventos do Item 1	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 09:58:48	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 12:00:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
16/08/2023 15:18:32	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 16:00:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado. .
16/08/2023 15:27:29	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 finalizou o envio de anexo.
12/09/2023 12:55:40	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.800,0000.

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:55:42	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 15:57:10
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:04:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema 12/09/2023	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74

Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.

Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Aparelho ar condicionado

Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter

Quantidade: 12	Valor estimado: R$ 3.847,2500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 4.300,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LG		
Modelo/versão: Dual Inverter 18k		
Valor proposta: R$ 4.300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 3.847,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LG		
Modelo/versão: SPLIT		
Valor proposta: R$ 3.847,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
47.630.292/0001-00 - BRM COMERCIO LTDA	R$ 2.990,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELGIN/NACIONAL		
Modelo/versão: HJQC18C2IANA		
Valor proposta: R$ 3.847,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.708,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: midea		
Modelo/versão: 18KBTU		
Valor proposta: R$ 3.847,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2.800,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: TCL		
Modelo/versão: 18 MIL BTUS		
Valor proposta: R$ 3.847,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.847,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: PAC18000		
Valor proposta: R$ 3.847,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R$ 3.752,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELGIN/ELGIN		
Modelo/versão: ECO INVERTER		
Valor proposta: R$ 3.847,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
49.353.698/0002-07 - COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 3.608,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: NEO ICS18QF R4-02 18KBTU		
Valor proposta: R$ 4.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
39.449.056/0001-63 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3.846,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SPRINGER MIDEA		
Modelo/versão: AR COND Split Inverter 18.000 QUENTE/FRIO		
Valor proposta: R$ 3.846,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
47.756.514/0001-35 - E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 3.155,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: LCS18QF		
Valor proposta: R$ 3.847,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
16.779.255/0001-34 - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 2.973,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELGIN		
Modelo/versão: HVQ18000		
Valor proposta: R$ 3.847,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
40.156.257/0001-51 - JF ELETRO ELETRONICA LTDA	R$ 2,0800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Electrolux		
Modelo/versão: ar condicionado split inverter 18.000 BTU		
Valor proposta: R$ 3.300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 2.090,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SAMSUNG		
Modelo/versão: 18000BTU		
Valor proposta: R$ 3.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 2.789,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: AGRATTO AGRATTO		
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.099.414/0001-15 - REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 3.609,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: 18QF-02		
Valor proposta: R$ 3.847,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	R$ 2.790,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TCL		
Modelo/versão: TAC18CHSA2 INV		
Valor proposta: R$ 3.847,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

45.057.755/0001-60 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES	R$ 3.800,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TCL		
Modelo/versão: 18 MIL BTUS		
Valor proposta: R$ 3.847,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.690,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: AGRATTO		
Valor proposta: R$ 3.847,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 3.799,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRITANIA Q/F SEM INSTALAÇÃO		
Modelo/versão: BRITANIA Q/F SEM INSTALAÇÃO		
Valor proposta: R$ 3.799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 2		
15/08/2023 08:30:11	43.684.445/0001-40	R$ 3.798,5000
15/08/2023 08:31:55	45.057.755/0001-60	R$ 3.800,0000
15/08/2023 08:35:23	74.085.358/0001-09	R$ 3.200,0000
15/08/2023 08:35:30	16.779.255/0001-34	R$ 3.299,5000
15/08/2023 08:35:33	16.779.255/0001-34	R$ 3.199,5000
15/08/2023 08:37:29	47.756.514/0001-35	R$ 3.198,0000
15/08/2023 08:37:43	16.779.255/0001-34	R$ 3.197,5000
15/08/2023 08:38:25	49.353.698/0002-07	R$ 3.797,9500
15/08/2023 08:38:27	43.684.445/0001-40	R$ 3.797,4500
15/08/2023 08:38:42	49.353.698/0002-07	R$ 3.796,7700
15/08/2023 08:38:46	43.684.445/0001-40	R$ 3.796,2700
15/08/2023 08:39:03	49.353.698/0002-07	R$ 3.795,3200
15/08/2023 08:39:05	43.684.445/0001-40	R$ 3.794,8200
15/08/2023 08:39:23	13.482.516/0001-61	R$ 3.197,0000
Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:39:24	49.353.698/0002-07	R$ 3.793,9300
15/08/2023 08:39:31	43.684.445/0001-40	R$ 3.793,4300
15/08/2023 08:39:33	47.756.514/0001-35	R$ 3.190,0000
15/08/2023 08:39:43	16.779.255/0001-34	R$ 3.189,5000
15/08/2023 08:39:48	49.353.698/0002-07	R$ 3.792,8300
15/08/2023 08:39:50	43.684.445/0001-40	R$ 3.792,3300
15/08/2023 08:39:59	47.756.514/0001-35	R$ 3.188,0000
15/08/2023 08:40:04	16.779.255/0001-34	R$ 3.187,5000
15/08/2023 08:40:05	13.482.516/0001-61	R$ 3.189,0000
15/08/2023 08:40:22	49.353.698/0002-07	R$ 3.791,7000
15/08/2023 08:40:23	13.482.516/0001-61	R$ 3.187,0000
15/08/2023 08:40:23	43.684.445/0001-40	R$ 3.791,2000
15/08/2023 08:40:40	49.353.698/0002-07	R$ 3.790,6700
15/08/2023 08:40:43	43.684.445/0001-40	R$ 3.790,1700
15/08/2023 08:40:43	16.779.255/0001-34	R$ 3.186,5000
15/08/2023 08:41:01	49.353.698/0002-07	R$ 3.789,3200
15/08/2023 08:41:02	13.482.516/0001-61	R$ 3.186,0000
15/08/2023 08:41:02	43.684.445/0001-40	R$ 3.788,8200
15/08/2023 08:41:19	49.353.698/0002-07	R$ 3.788,0000
15/08/2023 08:41:22	43.684.445/0001-40	R$ 3.787,5000
15/08/2023 08:41:22	16.779.255/0001-34	R$ 3.185,5000
15/08/2023 08:41:40	49.353.698/0002-07	R$ 3.786,5900
15/08/2023 08:41:41	13.482.516/0001-61	R$ 3.185,0000
15/08/2023 08:41:41	43.684.445/0001-40	R$ 3.786,0900
15/08/2023 08:41:43	16.779.255/0001-34	R$ 3.184,5000
15/08/2023 08:42:01	49.353.698/0002-07	R$ 3.785,2400
15/08/2023 08:42:02	43.684.445/0001-40	R$ 3.784,7400
15/08/2023 08:42:02	13.482.516/0001-61	R$ 3.184,0000
15/08/2023 08:42:08	47.756.514/0001-35	R$ 3.156,0000

15/08/2023 08:42:22	16.779.255/0001-34	R$ 3.155,5000
15/08/2023 08:42:25	49.353.698/0002-07	R$ 3.783,8900
15/08/2023 08:42:30	43.684.445/0001-40	R$ 3.783,3900
15/08/2023 08:42:45	47.756.514/0001-35	R$ 3.155,0000
15/08/2023 08:42:46	49.353.698/0002-07	R$ 3.782,5400
15/08/2023 08:42:50	43.684.445/0001-40	R$ 3.782,0400
15/08/2023 08:43:05	16.779.255/0001-34	R$ 3.154,5000
15/08/2023 08:43:07	49.353.698/0002-07	R$ 3.781,2100
15/08/2023 08:43:09	43.684.445/0001-40	R$ 3.780,7100
Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:43:27	49.353.698/0002-07	R$ 3.779,9700
15/08/2023 08:43:28	43.684.445/0001-40	R$ 3.779,4700
15/08/2023 08:43:46	49.353.698/0002-07	R$ 3.778,7100
15/08/2023 08:43:47	43.684.445/0001-40	R$ 3.778,2100
15/08/2023 08:44:04	49.353.698/0002-07	R$ 3.777,5600
15/08/2023 08:44:07	43.684.445/0001-40	R$ 3.777,0600
15/08/2023 08:44:25	49.353.698/0002-07	R$ 3.776,1300
15/08/2023 08:44:25	43.684.445/0001-40	R$ 3.775,6300
15/08/2023 08:44:43	49.353.698/0002-07	R$ 3.774,9800
15/08/2023 08:44:45	43.684.445/0001-40	R$ 3.774,4800
15/08/2023 08:45:04	49.353.698/0002-07	R$ 3.773,7300
15/08/2023 08:45:05	43.684.445/0001-40	R$ 3.773,2300
15/08/2023 08:45:07	74.085.358/0001-09	R$ 3.100,0000
15/08/2023 08:45:31	49.353.698/0002-07	R$ 3.772,7000
15/08/2023 08:45:38	43.684.445/0001-40	R$ 3.772,2000
15/08/2023 08:45:49	49.353.698/0002-07	R$ 3.771,2800
15/08/2023 08:45:51	43.684.445/0001-40	R$ 3.770,7800
15/08/2023 08:45:53	16.779.255/0001-34	R$ 3.099,5000
15/08/2023 08:46:10	49.353.698/0002-07	R$ 3.770,0600
15/08/2023 08:46:12	43.684.445/0001-40	R$ 3.769,5600
15/08/2023 08:46:15	74.085.358/0001-09	R$ 3.090,0000
15/08/2023 08:46:17	16.779.255/0001-34	R$ 3.089,5000
15/08/2023 08:46:28	49.353.698/0002-07	R$ 3.768,9900
15/08/2023 08:46:31	43.684.445/0001-40	R$ 3.768,4900
15/08/2023 08:46:44	74.085.358/0001-09	R$ 3.080,0000
15/08/2023 08:46:47	16.779.255/0001-34	R$ 3.079,5000
15/08/2023 08:46:49	49.353.698/0002-07	R$ 3.767,5200
15/08/2023 08:46:50	43.684.445/0001-40	R$ 3.767,0200
15/08/2023 08:47:07	49.353.698/0002-07	R$ 3.766,0900
15/08/2023 08:47:15	74.085.358/0001-09	R$ 3.000,0000
15/08/2023 08:47:16	43.684.445/0001-40	R$ 3.765,5900
15/08/2023 08:47:25	49.353.698/0002-07	R$ 3.764,7900
15/08/2023 08:47:29	43.684.445/0001-40	R$ 3.764,2900
15/08/2023 08:47:52	49.353.698/0002-07	R$ 3.763,5900
15/08/2023 08:47:55	43.684.445/0001-40	R$ 3.763,0900
15/08/2023 08:48:05	16.779.255/0001-34	R$ 2.999,5000
15/08/2023 08:48:10	49.353.698/0002-07	R$ 3.762,1900
15/08/2023 08:48:15	43.684.445/0001-40	R$ 3.761,6900
Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:48:34	49.353.698/0002-07	R$ 3.760,8300
15/08/2023 08:48:35	43.684.445/0001-40	R$ 3.760,3300
15/08/2023 08:48:52	49.353.698/0002-07	R$ 3.759,4000
15/08/2023 08:48:55	43.684.445/0001-40	R$ 3.758,9000
15/08/2023 08:49:03	74.085.358/0001-09	R$ 2.090,0000
15/08/2023 08:49:10	49.353.698/0002-07	R$ 3.758,1100
15/08/2023 08:49:15	43.684.445/0001-40	R$ 3.757,6100
15/08/2023 08:49:29	49.353.698/0002-07	R$ 3.757,0300
15/08/2023 08:49:34	43.684.445/0001-40	R$ 3.756,5300
15/08/2023 08:49:52	49.353.698/0002-07	R$ 3.755,5500
15/08/2023 08:49:54	43.684.445/0001-40	R$ 3.755,0500
15/08/2023 08:50:10	49.353.698/0002-07	R$ 3.754,1800

15/08/2023 08:50:14	43.684.445/0001-40	R$ 3.753,6800
15/08/2023 08:50:28	49.353.698/0002-07	R$ 3.753,0600
15/08/2023 08:50:33	43.684.445/0001-40	R$ 3.752,5600
15/08/2023 08:50:53	49.353.698/0002-07	R$ 3.751,9600
15/08/2023 08:52:24	23.099.414/0001-15	R$ 3.751,9500
15/08/2023 08:52:27	49.353.698/0002-07	R$ 3.751,0500
15/08/2023 08:53:15	44.175.345/0001-51	R$ 2.089,0000 *
15/08/2023 08:54:06	23.099.414/0001-15	R$ 3.751,0400
15/08/2023 08:54:08	13.482.516/0001-61	R$ 2.998,2700
15/08/2023 08:54:09	49.353.698/0002-07	R$ 3.750,2000
15/08/2023 08:54:13	16.779.255/0001-34	R$ 2.997,7700
15/08/2023 08:54:33	13.482.516/0001-61	R$ 2.996,3800
15/08/2023 08:54:34	16.779.255/0001-34	R$ 2.995,8800
15/08/2023 08:55:00	13.482.516/0001-61	R$ 2.993,9900
15/08/2023 08:55:06	23.099.414/0001-15	R$ 3.750,1900
15/08/2023 08:55:07	16.779.255/0001-34	R$ 2.993,4900
15/08/2023 08:55:08	49.353.698/0002-07	R$ 3.749,6000
15/08/2023 08:55:20	13.482.516/0001-61	R$ 2.992,3800
15/08/2023 08:55:26	16.779.255/0001-34	R$ 2.991,8800
15/08/2023 08:55:41	13.482.516/0001-61	R$ 2.989,8900
15/08/2023 08:55:45	16.779.255/0001-34	R$ 2.989,3900
15/08/2023 08:56:03	13.482.516/0001-61	R$ 2.987,5400
15/08/2023 08:56:05	16.779.255/0001-34	R$ 2.987,0400
15/08/2023 08:56:11	23.099.414/0001-15	R$ 3.749,5900
15/08/2023 08:56:29	49.353.698/0002-07	R$ 3.748,7400
15/08/2023 08:56:33	13.482.516/0001-61	R$ 2.985,0500
		(lances com * foram excluídos)

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:56:37	16.779.255/0001-34	R$ 2.984,5500
15/08/2023 08:56:57	13.482.516/0001-61	R$ 2.983,9900
15/08/2023 08:57:03	16.779.255/0001-34	R$ 2.983,4900
15/08/2023 08:57:11	23.099.414/0001-15	R$ 3.748,7300
15/08/2023 08:57:24	13.482.516/0001-61	R$ 2.981,6900
15/08/2023 08:57:28	49.353.698/0002-07	R$ 3.748,1400
15/08/2023 08:57:29	16.779.255/0001-34	R$ 2.981,1900
15/08/2023 08:57:45	13.482.516/0001-61	R$ 2.980,1200
15/08/2023 08:57:55	16.779.255/0001-34	R$ 2.979,6200
15/08/2023 08:58:12	23.099.414/0001-15	R$ 3.748,1300
15/08/2023 08:58:15	49.353.698/0002-07	R$ 3.747,5800
15/08/2023 08:58:15	13.482.516/0001-61	R$ 2.978,2200
15/08/2023 08:58:21	16.779.255/0001-34	R$ 2.977,7200
15/08/2023 08:58:42	13.482.516/0001-61	R$ 2.976,0100
15/08/2023 08:58:47	16.779.255/0001-34	R$ 2.975,5100
15/08/2023 08:59:03	13.482.516/0001-61	R$ 2.974,9200
15/08/2023 08:59:07	16.779.255/0001-34	R$ 2.974,4200
15/08/2023 08:59:12	23.099.414/0001-15	R$ 3.747,5700
15/08/2023 08:59:23	49.353.698/0002-07	R$ 3.746,5800
15/08/2023 08:59:24	13.482.516/0001-61	R$ 2.973,7400
15/08/2023 08:59:29	16.779.255/0001-34	R$ 2.973,2400
15/08/2023 08:59:37	44.175.345/0001-51	R$ 2.800,0000
15/08/2023 08:59:46	13.482.516/0001-61	R$ 2.798,4600
15/08/2023 09:00:13	23.099.414/0001-15	R$ 3.746,5700
15/08/2023 09:00:15	49.353.698/0002-07	R$ 3.746,0300
15/08/2023 09:01:14	23.099.414/0001-15	R$ 3.746,0200
15/08/2023 09:01:15	49.353.698/0002-07	R$ 3.745,2400
15/08/2023 09:02:15	23.099.414/0001-15	R$ 3.745,2300
15/08/2023 09:02:28	49.353.698/0002-07	R$ 3.744,5900
15/08/2023 09:03:16	23.099.414/0001-15	R$ 3.744,5800
15/08/2023 09:03:17	49.353.698/0002-07	R$ 3.744,0100
15/08/2023 09:04:16	23.099.414/0001-15	R$ 3.744,0000
15/08/2023 09:04:17	49.353.698/0002-07	R$ 3.743,3600
15/08/2023 09:05:17	23.099.414/0001-15	R$ 3.743,3500

15/08/2023 09:05:18	49.353.698/0002-07	R$ 3.742,5700
15/08/2023 09:06:18	23.099.414/0001-15	R$ 3.742,5600
15/08/2023 09:06:25	49.353.698/0002-07	R$ 3.741,7300
15/08/2023 09:07:19	23.099.414/0001-15	R$ 3.741,7200
Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:07:21	49.353.698/0002-07	R$ 3.741,0200
15/08/2023 09:08:19	23.099.414/0001-15	R$ 3.741,0100
15/08/2023 09:08:20	49.353.698/0002-07	R$ 3.740,1800
15/08/2023 09:09:20	23.099.414/0001-15	R$ 3.740,1700
15/08/2023 09:09:26	49.353.698/0002-07	R$ 3.739,3900
15/08/2023 09:10:21	23.099.414/0001-15	R$ 3.739,3800
15/08/2023 09:10:31	49.353.698/0002-07	R$ 3.738,5200
15/08/2023 09:11:21	23.099.414/0001-15	R$ 3.738,5100
15/08/2023 09:11:26	49.353.698/0002-07	R$ 3.737,6300
15/08/2023 09:12:25	23.099.414/0001-15	R$ 3.737,6200
15/08/2023 09:12:27	49.353.698/0002-07	R$ 3.737,0400
15/08/2023 09:13:22	23.099.414/0001-15	R$ 3.737,0300
15/08/2023 09:13:29	49.353.698/0002-07	R$ 3.736,2300
15/08/2023 09:14:23	23.099.414/0001-15	R$ 3.736,2200
15/08/2023 09:14:32	49.353.698/0002-07	R$ 3.735,6500
15/08/2023 09:15:23	23.099.414/0001-15	R$ 3.735,6400
15/08/2023 09:15:30	49.353.698/0002-07	R$ 3.735,0100
15/08/2023 09:15:45	45.769.285/0001-68	R$ 2.798,4500
15/08/2023 09:15:49	13.482.516/0001-61	R$ 2.796,4900
15/08/2023 09:16:17	45.769.285/0001-68	R$ 2.796,4800
15/08/2023 09:16:24	23.099.414/0001-15	R$ 3.735,0000
15/08/2023 09:16:28	49.353.698/0002-07	R$ 3.733,9900
15/08/2023 09:16:58	13.482.516/0001-61	R$ 2.794,5200
15/08/2023 09:17:04	45.769.285/0001-68	R$ 2.794,5100
15/08/2023 09:17:24	23.099.414/0001-15	R$ 3.733,9800
15/08/2023 09:17:25	49.353.698/0002-07	R$ 3.733,4200
15/08/2023 09:17:27	13.482.516/0001-61	R$ 2.793,3900
15/08/2023 09:17:28	45.769.285/0001-68	R$ 2.793,3800
15/08/2023 09:17:51	13.482.516/0001-61	R$ 2.791,5200
15/08/2023 09:17:51	45.769.285/0001-68	R$ 2.791,5100
15/08/2023 09:18:16	13.482.516/0001-61	R$ 2.790,0000
15/08/2023 09:18:22	47.630.292/0001-00	R$ 3.000,0000
15/08/2023 09:18:25	23.099.414/0001-15	R$ 3.733,4100
15/08/2023 09:18:36	45.769.285/0001-68	R$ 2.789,9900
15/08/2023 09:18:48	49.353.698/0002-07	R$ 3.732,9000
15/08/2023 09:19:25	23.099.414/0001-15	R$ 3.732,8900
15/08/2023 09:19:30	49.353.698/0002-07	R$ 3.732,1900
15/08/2023 09:20:27	23.099.414/0001-15	R$ 3.732,1800
Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:20:36	49.353.698/0002-07	R$ 3.731,5700
15/08/2023 09:21:28	23.099.414/0001-15	R$ 3.731,5600
15/08/2023 09:21:34	49.353.698/0002-07	R$ 3.730,8500
15/08/2023 09:22:28	23.099.414/0001-15	R$ 3.730,8400
15/08/2023 09:22:32	49.353.698/0002-07	R$ 3.729,9200
15/08/2023 09:23:29	23.099.414/0001-15	R$ 3.729,9100
15/08/2023 09:23:30	49.353.698/0002-07	R$ 3.729,3600
15/08/2023 09:24:29	23.099.414/0001-15	R$ 3.729,3500
15/08/2023 09:24:32	49.353.698/0002-07	R$ 3.728,5000
15/08/2023 09:25:30	23.099.414/0001-15	R$ 3.728,4900
15/08/2023 09:25:37	49.353.698/0002-07	R$ 3.727,8000
15/08/2023 09:26:31	23.099.414/0001-15	R$ 3.727,7900
15/08/2023 09:26:32	49.353.698/0002-07	R$ 3.726,8600
15/08/2023 09:27:31	23.099.414/0001-15	R$ 3.726,8500
15/08/2023 09:27:37	49.353.698/0002-07	R$ 3.725,8400
15/08/2023 09:28:32	23.099.414/0001-15	R$ 3.725,8300
15/08/2023 09:28:34	49.353.698/0002-07	R$ 3.725,1000

15/08/2023 09:29:32	23.099.414/0001-15	R$ 3.725,0900
15/08/2023 09:29:35	49.353.698/0002-07	R$ 3.724,4300
15/08/2023 09:30:33	23.099.414/0001-15	R$ 3.724,4200
15/08/2023 09:30:41	49.353.698/0002-07	R$ 3.723,5800
15/08/2023 09:31:34	23.099.414/0001-15	R$ 3.723,5700
15/08/2023 09:31:38	49.353.698/0002-07	R$ 3.722,8400
15/08/2023 09:32:34	23.099.414/0001-15	R$ 3.722,8300
15/08/2023 09:32:38	49.353.698/0002-07	R$ 3.721,8600
15/08/2023 09:33:35	23.099.414/0001-15	R$ 3.721,8500
15/08/2023 09:33:43	49.353.698/0002-07	R$ 3.721,3400
15/08/2023 09:34:36	23.099.414/0001-15	R$ 3.721,3300
15/08/2023 09:34:37	49.353.698/0002-07	R$ 3.720,5200
15/08/2023 09:35:37	23.099.414/0001-15	R$ 3.720,5100
15/08/2023 09:35:45	49.353.698/0002-07	R$ 3.719,9600
15/08/2023 09:36:33	47.630.292/0001-00	R$ 2.990,0000
15/08/2023 09:36:38	23.099.414/0001-15	R$ 3.719,9500
15/08/2023 09:36:43	49.353.698/0002-07	R$ 3.718,9600
15/08/2023 09:37:38	23.099.414/0001-15	R$ 3.718,9500
15/08/2023 09:37:41	49.353.698/0002-07	R$ 3.718,3700
15/08/2023 09:38:39	23.099.414/0001-15	R$ 3.718,3600
15/08/2023 09:38:47	49.353.698/0002-07	R$ 3.717,6400
Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:39:39	23.099.414/0001-15	R$ 3.717,6300
15/08/2023 09:39:44	49.353.698/0002-07	R$ 3.716,9100
15/08/2023 09:40:40	23.099.414/0001-15	R$ 3.716,9000
15/08/2023 09:40:49	49.353.698/0002-07	R$ 3.715,9000
15/08/2023 09:41:40	23.099.414/0001-15	R$ 3.715,8900
15/08/2023 09:41:50	49.353.698/0002-07	R$ 3.715,0500
15/08/2023 09:42:41	23.099.414/0001-15	R$ 3.715,0400
15/08/2023 09:42:48	49.353.698/0002-07	R$ 3.714,2900
15/08/2023 09:43:42	23.099.414/0001-15	R$ 3.714,2800
15/08/2023 09:43:50	49.353.698/0002-07	R$ 3.713,5500
15/08/2023 09:44:42	23.099.414/0001-15	R$ 3.713,5400
15/08/2023 09:44:50	49.353.698/0002-07	R$ 3.712,9500
15/08/2023 09:45:45	23.099.414/0001-15	R$ 3.712,9400
15/08/2023 09:45:56	49.353.698/0002-07	R$ 3.712,3400
15/08/2023 09:46:06	42.753.718/0001-07	R$ 3.712,3300
15/08/2023 09:46:30	49.353.698/0002-07	R$ 3.711,6900
15/08/2023 09:46:30	42.753.718/0001-07	R$ 3.711,6800
15/08/2023 09:46:44	23.099.414/0001-15	R$ 3.711,6700
15/08/2023 09:46:53	49.353.698/0002-07	R$ 3.710,7400
15/08/2023 09:47:11	42.753.718/0001-07	R$ 3.710,7300
15/08/2023 09:47:13	49.353.698/0002-07	R$ 3.710,1800
15/08/2023 09:47:36	42.753.718/0001-07	R$ 3.710,1700
15/08/2023 09:47:45	49.353.698/0002-07	R$ 3.709,3100
15/08/2023 09:47:47	23.099.414/0001-15	R$ 3.709,3000
15/08/2023 09:48:09	49.353.698/0002-07	R$ 3.708,4800
15/08/2023 09:48:10	42.753.718/0001-07	R$ 3.708,4700
15/08/2023 09:48:14	18.770.897/0001-06	R$ 3.690,0000
15/08/2023 09:48:33	49.353.698/0002-07	R$ 3.689,4900
15/08/2023 09:48:48	23.099.414/0001-15	R$ 3.689,4800
15/08/2023 09:49:11	49.353.698/0002-07	R$ 3.688,7900
15/08/2023 09:49:49	23.099.414/0001-15	R$ 3.688,7800
15/08/2023 09:50:11	49.353.698/0002-07	R$ 3.687,8000
15/08/2023 09:50:50	23.099.414/0001-15	R$ 3.687,7900
15/08/2023 09:50:52	49.353.698/0002-07	R$ 3.687,0500
15/08/2023 09:51:51	23.099.414/0001-15	R$ 3.687,0400
15/08/2023 09:52:00	49.353.698/0002-07	R$ 3.686,1100
15/08/2023 09:52:52	23.099.414/0001-15	R$ 3.686,1000
15/08/2023 09:53:01	49.353.698/0002-07	R$ 3.685,4000
Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance

15/08/2023 09:53:54	23.099.414/0001-15	R$ 3.685,3900
15/08/2023 09:54:03	49.353.698/0002-07	R$ 3.684,7600
15/08/2023 09:54:54	23.099.414/0001-15	R$ 3.684,7500
15/08/2023 09:55:02	49.353.698/0002-07	R$ 3.684,1800
15/08/2023 09:55:55	23.099.414/0001-15	R$ 3.684,1700
15/08/2023 09:56:03	49.353.698/0002-07	R$ 3.683,5900
15/08/2023 09:56:55	23.099.414/0001-15	R$ 3.683,5800
15/08/2023 09:56:56	49.353.698/0002-07	R$ 3.682,9400
15/08/2023 09:57:56	23.099.414/0001-15	R$ 3.682,9300
15/08/2023 09:58:01	49.353.698/0002-07	R$ 3.681,9200
15/08/2023 09:58:56	23.099.414/0001-15	R$ 3.681,9100
15/08/2023 09:59:06	49.353.698/0002-07	R$ 3.681,2300
15/08/2023 09:59:57	23.099.414/0001-15	R$ 3.681,2200
15/08/2023 10:00:04	49.353.698/0002-07	R$ 3.680,6300
15/08/2023 10:00:57	23.099.414/0001-15	R$ 3.680,6200
15/08/2023 10:00:58	49.353.698/0002-07	R$ 3.680,0200
15/08/2023 10:01:58	23.099.414/0001-15	R$ 3.680,0100
15/08/2023 10:02:00	49.353.698/0002-07	R$ 3.679,4900
15/08/2023 10:02:58	23.099.414/0001-15	R$ 3.679,4800
15/08/2023 10:03:04	49.353.698/0002-07	R$ 3.678,4900
15/08/2023 10:03:59	23.099.414/0001-15	R$ 3.678,4800
15/08/2023 10:04:02	49.353.698/0002-07	R$ 3.677,7000
15/08/2023 10:05:00	23.099.414/0001-15	R$ 3.677,6900
15/08/2023 10:05:04	49.353.698/0002-07	R$ 3.676,8100
15/08/2023 10:06:01	23.099.414/0001-15	R$ 3.676,8000
15/08/2023 10:06:26	49.353.698/0002-07	R$ 3.676,2400
15/08/2023 10:07:01	23.099.414/0001-15	R$ 3.676,2300
15/08/2023 10:07:10	49.353.698/0002-07	R$ 3.675,2600
15/08/2023 10:08:03	23.099.414/0001-15	R$ 3.675,2500
15/08/2023 10:08:10	49.353.698/0002-07	R$ 3.674,2500
15/08/2023 10:09:03	23.099.414/0001-15	R$ 3.674,2400
15/08/2023 10:09:04	49.353.698/0002-07	R$ 3.673,3600
15/08/2023 10:10:04	23.099.414/0001-15	R$ 3.673,3500
15/08/2023 10:10:10	49.353.698/0002-07	R$ 3.672,7200
15/08/2023 10:11:04	23.099.414/0001-15	R$ 3.672,7100
15/08/2023 10:11:06	49.353.698/0002-07	R$ 3.671,8100
15/08/2023 10:12:05	23.099.414/0001-15	R$ 3.671,8000
15/08/2023 10:12:12	49.353.698/0002-07	R$ 3.671,0000
Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:13:06	23.099.414/0001-15	R$ 3.670,9900
15/08/2023 10:13:06	49.353.698/0002-07	R$ 3.670,1300
15/08/2023 10:14:06	23.099.414/0001-15	R$ 3.670,1200
15/08/2023 10:14:29	49.353.698/0002-07	R$ 3.669,2200
15/08/2023 10:15:07	23.099.414/0001-15	R$ 3.669,2100
15/08/2023 10:15:15	49.353.698/0002-07	R$ 3.668,6700
15/08/2023 10:16:07	23.099.414/0001-15	R$ 3.668,6600
15/08/2023 10:16:12	49.353.698/0002-07	R$ 3.667,9900
15/08/2023 10:17:08	23.099.414/0001-15	R$ 3.667,9800
15/08/2023 10:17:13	49.353.698/0002-07	R$ 3.667,4100
15/08/2023 10:18:08	23.099.414/0001-15	R$ 3.667,4000
15/08/2023 10:18:17	49.353.698/0002-07	R$ 3.666,4500
15/08/2023 10:19:05	40.156.257/0001-51	R$ 2,0800
15/08/2023 10:19:09	23.099.414/0001-15	R$ 3.666,4400
15/08/2023 10:19:14	49.353.698/0002-07	R$ 3.665,9200
15/08/2023 10:20:09	23.099.414/0001-15	R$ 3.665,9100
15/08/2023 10:20:17	49.353.698/0002-07	R$ 3.665,0000
15/08/2023 10:21:10	23.099.414/0001-15	R$ 3.664,9900
15/08/2023 10:21:13	49.353.698/0002-07	R$ 3.663,9900
15/08/2023 10:22:10	23.099.414/0001-15	R$ 3.663,9800
15/08/2023 10:22:11	49.353.698/0002-07	R$ 3.663,0800
15/08/2023 10:23:11	23.099.414/0001-15	R$ 3.663,0700
15/08/2023 10:23:15	49.353.698/0002-07	R$ 3.662,4700

15/08/2023 10:24:11	23.099.414/0001-15	R$ 3.662,4600
15/08/2023 10:24:12	49.353.698/0002-07	R$ 3.661,4700
15/08/2023 10:25:13	23.099.414/0001-15	R$ 3.661,4600
15/08/2023 10:25:19	49.353.698/0002-07	R$ 3.660,6000
15/08/2023 10:26:14	23.099.414/0001-15	R$ 3.660,5900
15/08/2023 10:26:25	49.353.698/0002-07	R$ 3.659,5800
15/08/2023 10:27:14	23.099.414/0001-15	R$ 3.659,5700
15/08/2023 10:27:23	49.353.698/0002-07	R$ 3.658,8500
15/08/2023 10:28:14	23.099.414/0001-15	R$ 3.658,8400
15/08/2023 10:28:16	49.353.698/0002-07	R$ 3.658,0500
15/08/2023 10:29:15	23.099.414/0001-15	R$ 3.658,0400
15/08/2023 10:29:18	49.353.698/0002-07	R$ 3.657,0400
15/08/2023 10:30:16	23.099.414/0001-15	R$ 3.657,0300
15/08/2023 10:30:16	49.353.698/0002-07	R$ 3.656,1200
15/08/2023 10:31:17	23.099.414/0001-15	R$ 3.656,1100
Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:31:22	49.353.698/0002-07	R$ 3.655,4300
15/08/2023 10:32:18	23.099.414/0001-15	R$ 3.655,4200
15/08/2023 10:32:25	49.353.698/0002-07	R$ 3.654,8200
15/08/2023 10:33:19	23.099.414/0001-15	R$ 3.654,8100
15/08/2023 10:33:20	49.353.698/0002-07	R$ 3.653,8500
15/08/2023 10:34:20	23.099.414/0001-15	R$ 3.653,8400
15/08/2023 10:34:26	49.353.698/0002-07	R$ 3.653,2900
15/08/2023 10:35:20	23.099.414/0001-15	R$ 3.653,2800
15/08/2023 10:35:29	49.353.698/0002-07	R$ 3.652,4000
15/08/2023 10:36:21	23.099.414/0001-15	R$ 3.652,3900
15/08/2023 10:36:26	49.353.698/0002-07	R$ 3.651,7700
15/08/2023 10:37:22	23.099.414/0001-15	R$ 3.651,7600
15/08/2023 10:37:26	49.353.698/0002-07	R$ 3.651,2300
15/08/2023 10:38:22	23.099.414/0001-15	R$ 3.651,2200
15/08/2023 10:38:37	49.353.698/0002-07	R$ 3.650,6700
15/08/2023 10:39:23	23.099.414/0001-15	R$ 3.650,6600
15/08/2023 10:39:32	49.353.698/0002-07	R$ 3.650,0500
15/08/2023 10:40:24	23.099.414/0001-15	R$ 3.650,0400
15/08/2023 10:40:28	49.353.698/0002-07	R$ 3.649,4300
15/08/2023 10:41:24	23.099.414/0001-15	R$ 3.649,4200
15/08/2023 10:41:30	49.353.698/0002-07	R$ 3.648,4500
15/08/2023 10:42:25	23.099.414/0001-15	R$ 3.648,4400
15/08/2023 10:42:26	49.353.698/0002-07	R$ 3.647,5200
15/08/2023 10:43:25	23.099.414/0001-15	R$ 3.647,5100
15/08/2023 10:43:35	49.353.698/0002-07	R$ 3.646,5900
15/08/2023 10:44:27	23.099.414/0001-15	R$ 3.646,5800
15/08/2023 10:44:36	49.353.698/0002-07	R$ 3.645,5900
15/08/2023 10:45:27	23.099.414/0001-15	R$ 3.645,5800
15/08/2023 10:45:31	49.353.698/0002-07	R$ 3.645,0200
15/08/2023 10:46:28	23.099.414/0001-15	R$ 3.645,0100
15/08/2023 10:46:29	49.353.698/0002-07	R$ 3.644,1200
15/08/2023 10:47:29	23.099.414/0001-15	R$ 3.644,1100
15/08/2023 10:47:39	49.353.698/0002-07	R$ 3.643,4400
15/08/2023 10:48:30	23.099.414/0001-15	R$ 3.643,4300
15/08/2023 10:48:34	49.353.698/0002-07	R$ 3.642,4500
15/08/2023 10:49:30	23.099.414/0001-15	R$ 3.642,4400
15/08/2023 10:50:05	49.353.698/0002-07	R$ 3.641,7400
15/08/2023 10:50:31	23.099.414/0001-15	R$ 3.641,7300
Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:50:37	49.353.698/0002-07	R$ 3.641,1400
15/08/2023 10:51:32	23.099.414/0001-15	R$ 3.641,1300
15/08/2023 10:51:37	49.353.698/0002-07	R$ 3.640,6100
15/08/2023 10:52:32	23.099.414/0001-15	R$ 3.640,6000
15/08/2023 10:52:39	49.353.698/0002-07	R$ 3.639,8700
15/08/2023 10:53:33	23.099.414/0001-15	R$ 3.639,8600

15/08/2023 10:53:40	49.353.698/0002-07	R$ 3.638,9200
15/08/2023 10:54:33	23.099.414/0001-15	R$ 3.638,9100
15/08/2023 10:54:39	49.353.698/0002-07	R$ 3.638,1500
15/08/2023 10:55:34	23.099.414/0001-15	R$ 3.638,1400
15/08/2023 10:55:50	49.353.698/0002-07	R$ 3.637,5900
15/08/2023 10:56:36	23.099.414/0001-15	R$ 3.637,5800
15/08/2023 10:56:44	49.353.698/0002-07	R$ 3.637,0500
15/08/2023 10:57:36	23.099.414/0001-15	R$ 3.637,0400
15/08/2023 10:57:42	49.353.698/0002-07	R$ 3.636,1200
15/08/2023 10:58:36	23.099.414/0001-15	R$ 3.636,1100
15/08/2023 10:58:40	49.353.698/0002-07	R$ 3.635,3000
15/08/2023 10:59:37	23.099.414/0001-15	R$ 3.635,2900
15/08/2023 10:59:42	49.353.698/0002-07	R$ 3.634,7600
15/08/2023 11:00:37	23.099.414/0001-15	R$ 3.634,7500
15/08/2023 11:00:38	49.353.698/0002-07	R$ 3.634,0100
15/08/2023 11:01:39	23.099.414/0001-15	R$ 3.634,0000
15/08/2023 11:01:45	49.353.698/0002-07	R$ 3.633,2600
15/08/2023 11:02:39	23.099.414/0001-15	R$ 3.633,2500
15/08/2023 11:02:46	49.353.698/0002-07	R$ 3.632,4300
15/08/2023 11:03:40	23.099.414/0001-15	R$ 3.632,4200
15/08/2023 11:03:45	49.353.698/0002-07	R$ 3.631,9100
15/08/2023 11:04:41	23.099.414/0001-15	R$ 3.631,9000
15/08/2023 11:04:46	49.353.698/0002-07	R$ 3.631,0400
15/08/2023 11:05:41	23.099.414/0001-15	R$ 3.631,0300
15/08/2023 11:05:43	49.353.698/0002-07	R$ 3.630,3400
15/08/2023 11:06:42	23.099.414/0001-15	R$ 3.630,3300
15/08/2023 11:07:03	49.353.698/0002-07	R$ 3.629,5600
15/08/2023 11:07:43	23.099.414/0001-15	R$ 3.629,5500
15/08/2023 11:07:54	49.353.698/0002-07	R$ 3.628,9000
15/08/2023 11:08:44	23.099.414/0001-15	R$ 3.628,8900
15/08/2023 11:08:47	49.353.698/0002-07	R$ 3.628,2300
15/08/2023 11:09:44	23.099.414/0001-15	R$ 3.628,2200
Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:09:46	49.353.698/0002-07	R$ 3.627,6500
15/08/2023 11:10:45	23.099.414/0001-15	R$ 3.627,6400
15/08/2023 11:10:48	49.353.698/0002-07	R$ 3.626,8900
15/08/2023 11:11:46	23.099.414/0001-15	R$ 3.626,8800
15/08/2023 11:11:56	49.353.698/0002-07	R$ 3.626,0300
15/08/2023 11:12:48	23.099.414/0001-15	R$ 3.626,0200
15/08/2023 11:12:50	49.353.698/0002-07	R$ 3.625,3900
15/08/2023 11:13:48	23.099.414/0001-15	R$ 3.625,3800
15/08/2023 11:13:51	49.353.698/0002-07	R$ 3.624,5800
15/08/2023 11:14:51	23.099.414/0001-15	R$ 3.624,5700
15/08/2023 11:14:55	49.353.698/0002-07	R$ 3.623,9600
15/08/2023 11:15:51	23.099.414/0001-15	R$ 3.623,9500
15/08/2023 11:15:53	49.353.698/0002-07	R$ 3.622,9400
15/08/2023 11:16:52	23.099.414/0001-15	R$ 3.622,9300
15/08/2023 11:16:56	49.353.698/0002-07	R$ 3.622,2500
15/08/2023 11:17:52	23.099.414/0001-15	R$ 3.622,2400
15/08/2023 11:18:08	49.353.698/0002-07	R$ 3.621,4100
15/08/2023 11:18:53	23.099.414/0001-15	R$ 3.621,4000
15/08/2023 11:18:56	49.353.698/0002-07	R$ 3.620,5200
15/08/2023 11:19:53	23.099.414/0001-15	R$ 3.620,5100
15/08/2023 11:19:58	49.353.698/0002-07	R$ 3.619,5400
15/08/2023 11:20:54	23.099.414/0001-15	R$ 3.619,5300
15/08/2023 11:21:02	49.353.698/0002-07	R$ 3.619,0100
15/08/2023 11:21:56	23.099.414/0001-15	R$ 3.619,0000
15/08/2023 11:22:01	49.353.698/0002-07	R$ 3.618,1100
15/08/2023 11:22:56	23.099.414/0001-15	R$ 3.618,1000
15/08/2023 11:23:02	49.353.698/0002-07	R$ 3.617,5100
15/08/2023 11:23:56	23.099.414/0001-15	R$ 3.617,5000
15/08/2023 11:23:56	49.353.698/0002-07	R$ 3.616,8600

15/08/2023 11:24:57	23.099.414/0001-15	R$ 3.616,8500
15/08/2023 11:25:06	49.353.698/0002-07	R$ 3.615,8900
15/08/2023 11:25:57	23.099.414/0001-15	R$ 3.615,8800
15/08/2023 11:26:02	49.353.698/0002-07	R$ 3.615,2300
15/08/2023 11:26:58	23.099.414/0001-15	R$ 3.615,2200
15/08/2023 11:27:06	49.353.698/0002-07	R$ 3.614,4200
15/08/2023 11:27:58	23.099.414/0001-15	R$ 3.614,4100
15/08/2023 11:28:02	49.353.698/0002-07	R$ 3.613,8700
15/08/2023 11:28:59	23.099.414/0001-15	R$ 3.613,8600
Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:29:06	49.353.698/0002-07	R$ 3.612,9600
15/08/2023 11:30:00	23.099.414/0001-15	R$ 3.612,9500
15/08/2023 11:30:08	49.353.698/0002-07	R$ 3.612,0900
15/08/2023 11:31:01	23.099.414/0001-15	R$ 3.612,0800
15/08/2023 11:31:04	49.353.698/0002-07	R$ 3.611,3000
15/08/2023 11:32:01	23.099.414/0001-15	R$ 3.611,2900
15/08/2023 11:32:09	49.353.698/0002-07	R$ 3.610,7800
15/08/2023 11:33:02	23.099.414/0001-15	R$ 3.610,7700
15/08/2023 11:33:08	49.353.698/0002-07	R$ 3.610,1900
15/08/2023 11:34:03	23.099.414/0001-15	R$ 3.610,1800
15/08/2023 11:34:05	49.353.698/0002-07	R$ 3.609,5300
15/08/2023 11:35:03	23.099.414/0001-15	R$ 3.609,5200
15/08/2023 11:35:10	49.353.698/0002-07	R$ 3.608,5300

Mensagens do chat do Item 2		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:53:29	O lance no valor de R$ 2.089,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/08/2023 11:37:11	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 13:30:30	O item 2 está encerrado.
Sistema	15/08/2023 14:11:20	O item 2 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Item cancelado conforme informações no quadro de informações do presente processo licitatório..
Sistema	28/08/2023 13:50:17	A fase de recurso do item 2 está aberta até 31/08/2023.
Sistema Eventos do Item 2	01/09/2023 00:00:02	A fase de recurso do item 2 está finalizada.
Data/Hora	Descrição	
15/08/2023 14:11:20	Item revogado. Descrição: Item cancelado conforme informações no quadro de informações do presente processo licitatório..	
12/09/2023 12:55:42	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Recurso:	31/08/2023 23:59:59
Contrarrazão:	05/09/2023 23:59:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR PREGÃO 49/2023		
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra:	Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.

Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.

Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Aparelho ar condicionado	
Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	
Quantidade: 6	Valor estimado: R$ 2.558,5300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 1.800,0000	

Propostas do Item 3		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 2.457,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Philco		
Modelo/versão: PAC9000ITQFM9W		
Valor proposta: R$ 2.558,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 2.558,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: INVERTER		
Valor proposta: R$ 2.558,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
47.630.292/0001-00 - BRM COMERCIO LTDA	R$ 2.550,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELGIN/NACIONAL		
Modelo/versão: HJQC09C2IANA		
Valor proposta: R$ 2.558,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.456,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: midea		
Modelo/versão: 9KBTU		
Valor proposta: R$ 2.558,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.800,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRITHANIA		
Modelo/versão: 9 MIL BTUS		
Valor proposta: R$ 2.558,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.558,5300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: PAC9000		
Valor proposta: R$ 2.558,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R$ 2.252,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELGIN/ELGIN		
Modelo/versão: ECO INVERTER		
Valor proposta: R$ 2.558,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
49.353.698/0002-07 - COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 2.251,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELGIN		
Modelo/versão: HVQI09B2IA/HVQE09B2IA		
Valor proposta: R$ 3.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
39.449.056/0001-63 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2.558,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: AR COND SPLIT INVERTER 9000 BTU QUENTE/FRIO		

Valor proposta: R$ 2.558,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
47.756.514/0001-35 - E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 1.940,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: LCST09QF		
Valor proposta: R$ 2.558,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
16.779.255/0001-34 - ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 1.750,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELGIN		
Modelo/versão: HVQ9000		
Valor proposta: R$ 2.558,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 2.550,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LG		
Modelo/versão: 9000BTU		
Valor proposta: R$ 2.550,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R$ 2.093,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: britania		
Modelo/versão: bac9000itqfm9w		
Valor proposta: R$ 2.558,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 2.036,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: AGRATTO AGRATTO		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.099.414/0001-15 - REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 2.036,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: 9QF-02		
Valor proposta: R$ 2.558,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	R$ 1.748,7700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TCL		
Modelo/versão: TAC09CHSA2 INV		
Valor proposta: R$ 2.558,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
45.057.755/0001-60 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES	R$ 2.500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TCL		
Modelo/versão: 9 MIL BTUS		
Valor proposta: R$ 2.558,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.495,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: AGRATTO		
Valor proposta: R$ 2.558,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 1.688,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AOC		
Modelo/versão: AOC		
Valor proposta: R$ 1.688,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 3		
15/08/2023 08:30:11	43.684.445/0001-40	R$ 2.549,5000
15/08/2023 08:32:12	45.057.755/0001-60	R$ 2.500,0000
15/08/2023 08:32:14	43.684.445/0001-40	R$ 2.499,5000
15/08/2023 08:33:01	03.958.284/0001-11	R$ 2.093,0000
15/08/2023 08:35:31	16.779.255/0001-34	R$ 2.092,5000
15/08/2023 08:36:39	31.314.488/0001-55	R$ 2.457,0000
15/08/2023 08:36:40	43.684.445/0001-40	R$ 2.456,5000

15/08/2023 08:38:16	47.756.514/0001-35	R$ 2.091,0000
15/08/2023 08:38:19	16.779.255/0001-34	R$ 2.090,5000
15/08/2023 08:38:25	49.353.698/0002-07	R$ 2.455,9600
15/08/2023 08:38:28	43.684.445/0001-40	R$ 2.455,4600
15/08/2023 08:38:46	49.353.698/0002-07	R$ 2.454,6000
15/08/2023 08:38:47	43.684.445/0001-40	R$ 2.454,1000
15/08/2023 08:39:04	49.353.698/0002-07	R$ 2.453,3600

Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:39:07	43.684.445/0001-40	R$ 2.452,8600
15/08/2023 08:39:23	13.482.516/0001-61	R$ 2.090,4900
15/08/2023 08:39:26	47.756.514/0001-35	R$ 2.080,0000
15/08/2023 08:39:30	16.779.255/0001-34	R$ 2.079,5000
15/08/2023 08:39:44	13.482.516/0001-61	R$ 2.079,4900
15/08/2023 08:39:48	49.353.698/0002-07	R$ 2.452,0800
15/08/2023 08:39:50	16.779.255/0001-34	R$ 2.078,9900
15/08/2023 08:39:51	43.684.445/0001-40	R$ 2.451,5800
15/08/2023 08:40:08	13.482.516/0001-61	R$ 2.078,9800
15/08/2023 08:40:09	16.779.255/0001-34	R$ 2.078,4800
15/08/2023 08:40:10	49.353.698/0002-07	R$ 2.450,7400
15/08/2023 08:40:11	43.684.445/0001-40	R$ 2.450,2400
15/08/2023 08:40:26	13.482.516/0001-61	R$ 2.078,4700
15/08/2023 08:40:29	16.779.255/0001-34	R$ 2.077,9700
15/08/2023 08:40:34	47.756.514/0001-35	R$ 2.050,0000
15/08/2023 08:40:35	16.779.255/0001-34	R$ 2.049,5000
15/08/2023 08:40:46	49.353.698/0002-07	R$ 2.449,5000
15/08/2023 08:40:47	13.482.516/0001-61	R$ 2.049,4900
15/08/2023 08:40:48	16.779.255/0001-34	R$ 2.048,9900
15/08/2023 08:40:51	43.684.445/0001-40	R$ 2.449,0000
15/08/2023 08:41:05	13.482.516/0001-61	R$ 2.048,9800
15/08/2023 08:41:08	16.779.255/0001-34	R$ 2.048,4800
15/08/2023 08:41:10	49.353.698/0002-07	R$ 2.448,1800
15/08/2023 08:41:11	43.684.445/0001-40	R$ 2.447,6800
15/08/2023 08:41:27	13.482.516/0001-61	R$ 2.048,4700
15/08/2023 08:41:28	16.779.255/0001-34	R$ 2.047,9700
15/08/2023 08:41:28	49.353.698/0002-07	R$ 2.446,6800
15/08/2023 08:41:30	43.684.445/0001-40	R$ 2.446,1800
15/08/2023 08:41:34	47.756.514/0001-35	R$ 2.000,0000
15/08/2023 08:41:34	16.779.255/0001-34	R$ 1.999,5000
15/08/2023 08:41:47	13.482.516/0001-61	R$ 1.999,4900
15/08/2023 08:41:49	49.353.698/0002-07	R$ 2.445,1700
15/08/2023 08:41:50	43.684.445/0001-40	R$ 2.444,6700
15/08/2023 08:41:54	16.779.255/0001-34	R$ 1.998,9900
15/08/2023 08:42:06	13.482.516/0001-61	R$ 1.998,9800
15/08/2023 08:42:07	16.779.255/0001-34	R$ 1.998,4800
15/08/2023 08:42:10	49.353.698/0002-07	R$ 2.444,1200
15/08/2023 08:42:11	43.684.445/0001-40	R$ 2.443,6200

Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:42:15	47.756.514/0001-35	R$ 1.940,0000
15/08/2023 08:42:21	16.779.255/0001-34	R$ 1.939,5000
15/08/2023 08:42:27	13.482.516/0001-61	R$ 1.939,4900
15/08/2023 08:42:28	16.779.255/0001-34	R$ 1.938,9900
15/08/2023 08:42:28	49.353.698/0002-07	R$ 2.442,9300
15/08/2023 08:42:31	43.684.445/0001-40	R$ 2.442,4300
15/08/2023 08:42:49	49.353.698/0002-07	R$ 2.441,5000
15/08/2023 08:42:52	43.684.445/0001-40	R$ 2.441,0000
15/08/2023 08:43:06	13.482.516/0001-61	R$ 1.938,9800
15/08/2023 08:43:07	49.353.698/0002-07	R$ 2.440,2800
15/08/2023 08:43:07	16.779.255/0001-34	R$ 1.938,4800
15/08/2023 08:43:12	43.684.445/0001-40	R$ 2.439,7800

15/08/2023 08:43:26	13.482.516/0001-61	R$ 1.938,4700
15/08/2023 08:43:31	49.353.698/0002-07	R$ 2.439,0400
15/08/2023 08:43:31	43.684.445/0001-40	R$ 2.438,5400
15/08/2023 08:43:33	16.779.255/0001-34	R$ 1.937,9700
15/08/2023 08:43:45	13.482.516/0001-61	R$ 1.937,9600
15/08/2023 08:43:45	16.779.255/0001-34	R$ 1.937,4600
15/08/2023 08:43:49	49.353.698/0002-07	R$ 2.437,6900
15/08/2023 08:43:51	43.684.445/0001-40	R$ 2.437,1900
15/08/2023 08:44:05	13.482.516/0001-61	R$ 1.937,4500
15/08/2023 08:44:07	49.353.698/0002-07	R$ 2.436,5300
15/08/2023 08:44:10	43.684.445/0001-40	R$ 2.436,0300
15/08/2023 08:44:11	16.779.255/0001-34	R$ 1.936,9500
15/08/2023 08:44:23	13.482.516/0001-61	R$ 1.936,9400
15/08/2023 08:44:24	16.779.255/0001-34	R$ 1.936,4400
15/08/2023 08:44:28	49.353.698/0002-07	R$ 2.435,4300
15/08/2023 08:44:29	43.684.445/0001-40	R$ 2.434,9300
15/08/2023 08:44:47	13.482.516/0001-61	R$ 1.936,4300
15/08/2023 08:44:49	49.353.698/0002-07	R$ 2.434,2600
15/08/2023 08:44:49	16.779.255/0001-34	R$ 1.935,9300
15/08/2023 08:44:55	43.684.445/0001-40	R$ 2.433,7600
15/08/2023 08:45:05	13.482.516/0001-61	R$ 1.935,9200
15/08/2023 08:45:07	49.353.698/0002-07	R$ 2.432,7500
15/08/2023 08:45:08	43.684.445/0001-40	R$ 2.432,2500
15/08/2023 08:45:08	16.779.255/0001-34	R$ 1.935,4200
15/08/2023 08:45:25	49.353.698/0002-07	R$ 2.431,2600
15/08/2023 08:45:27	13.482.516/0001-61	R$ 1.935,4100
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:45:27	43.684.445/0001-40	R$ 2.430,7600
15/08/2023 08:45:28	16.779.255/0001-34	R$ 1.934,9100
15/08/2023 08:45:45	13.482.516/0001-61	R$ 1.934,9000
15/08/2023 08:45:46	49.353.698/0002-07	R$ 2.429,7800
15/08/2023 08:45:47	43.684.445/0001-40	R$ 2.429,2800
15/08/2023 08:45:48	16.779.255/0001-34	R$ 1.934,4000
15/08/2023 08:46:05	13.482.516/0001-61	R$ 1.934,3900
15/08/2023 08:46:07	49.353.698/0002-07	R$ 2.428,5500
15/08/2023 08:46:15	16.779.255/0001-34	R$ 1.933,8900
15/08/2023 08:46:20	43.684.445/0001-40	R$ 2.428,0500
15/08/2023 08:46:25	49.353.698/0002-07	R$ 2.427,1800
15/08/2023 08:46:27	43.684.445/0001-40	R$ 2.426,6800
15/08/2023 08:46:45	13.482.516/0001-61	R$ 1.933,8800
15/08/2023 08:46:47	16.779.255/0001-34	R$ 1.933,3800
15/08/2023 08:46:52	49.353.698/0002-07	R$ 2.425,6900
15/08/2023 08:46:58	43.684.445/0001-40	R$ 2.425,1900
15/08/2023 08:47:08	13.482.516/0001-61	R$ 1.933,3700
15/08/2023 08:47:13	16.779.255/0001-34	R$ 1.932,8700
15/08/2023 08:47:25	49.353.698/0002-07	R$ 2.424,3600
15/08/2023 08:47:26	13.482.516/0001-61	R$ 1.932,8600
15/08/2023 08:47:30	43.684.445/0001-40	R$ 2.423,8600
15/08/2023 08:47:32	16.779.255/0001-34	R$ 1.932,3600
15/08/2023 08:47:44	13.482.516/0001-61	R$ 1.932,3500
15/08/2023 08:47:45	16.779.255/0001-34	R$ 1.931,8500
15/08/2023 08:47:49	49.353.698/0002-07	R$ 2.423,3500
15/08/2023 08:47:50	43.684.445/0001-40	R$ 2.422,8500
15/08/2023 08:48:06	13.482.516/0001-61	R$ 1.931,8400
15/08/2023 08:48:07	49.353.698/0002-07	R$ 2.422,2300
15/08/2023 08:48:10	43.684.445/0001-40	R$ 2.421,7300
15/08/2023 08:48:18	16.779.255/0001-34	R$ 1.931,3400
15/08/2023 08:48:28	49.353.698/0002-07	R$ 2.420,7800
15/08/2023 08:48:29	43.684.445/0001-40	R$ 2.420,2800
15/08/2023 08:48:46	49.353.698/0002-07	R$ 2.419,4100
15/08/2023 08:48:48	13.482.516/0001-61	R$ 1.931,3300
15/08/2023 08:48:50	43.684.445/0001-40	R$ 2.418,9100

15/08/2023 08:48:51	16.779.255/0001-34	R$ 1.930,8300
15/08/2023 08:49:09	13.482.516/0001-61	R$ 1.930,8200
15/08/2023 08:49:10	49.353.698/0002-07	R$ 2.418,1200
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:49:11	16.779.255/0001-34	R$ 1.930,3200
15/08/2023 08:49:16	43.684.445/0001-40	R$ 2.417,6200
15/08/2023 08:49:27	13.482.516/0001-61	R$ 1.930,3100
15/08/2023 08:49:28	49.353.698/0002-07	R$ 2.416,6800
15/08/2023 08:49:29	43.684.445/0001-40	R$ 2.416,1800
15/08/2023 08:49:30	16.779.255/0001-34	R$ 1.929,8100
15/08/2023 08:49:48	13.482.516/0001-61	R$ 1.929,8000
15/08/2023 08:49:50	16.779.255/0001-34	R$ 1.929,3000
15/08/2023 08:49:53	49.353.698/0002-07	R$ 2.415,5000
15/08/2023 08:49:55	43.684.445/0001-40	R$ 2.415,0000
15/08/2023 08:50:06	13.482.516/0001-61	R$ 1.929,2900
15/08/2023 08:50:16	16.779.255/0001-34	R$ 1.928,7900
15/08/2023 08:50:22	49.353.698/0002-07	R$ 2.414,0800
15/08/2023 08:50:24	13.482.516/0001-61	R$ 1.928,7800
15/08/2023 08:50:27	43.684.445/0001-40	R$ 2.413,5800
15/08/2023 08:50:29	16.779.255/0001-34	R$ 1.928,2800
15/08/2023 08:50:45	13.482.516/0001-61	R$ 1.928,2700
15/08/2023 08:50:46	49.353.698/0002-07	R$ 2.413,0000
15/08/2023 08:50:46	43.684.445/0001-40	R$ 2.412,5000
15/08/2023 08:50:48	16.779.255/0001-34	R$ 1.927,7700
15/08/2023 08:51:06	13.482.516/0001-61	R$ 1.927,7600
15/08/2023 08:51:07	16.779.255/0001-34	R$ 1.927,2600
15/08/2023 08:51:07	49.353.698/0002-07	R$ 2.411,8300
15/08/2023 08:51:12	43.684.445/0001-40	R$ 2.411,3300
15/08/2023 08:51:25	49.353.698/0002-07	R$ 2.410,3500
15/08/2023 08:51:30	13.482.516/0001-61	R$ 1.927,2500
15/08/2023 08:51:31	43.684.445/0001-40	R$ 2.409,8500
15/08/2023 08:51:33	16.779.255/0001-34	R$ 1.926,7500
15/08/2023 08:51:48	13.482.516/0001-61	R$ 1.926,7400
15/08/2023 08:51:49	49.353.698/0002-07	R$ 2.409,3300
15/08/2023 08:51:50	43.684.445/0001-40	R$ 2.408,8300
15/08/2023 08:51:52	16.779.255/0001-34	R$ 1.926,2400
15/08/2023 08:52:12	13.482.516/0001-61	R$ 1.926,2300
15/08/2023 08:52:14	49.353.698/0002-07	R$ 2.408,2300
15/08/2023 08:52:16	43.684.445/0001-40	R$ 2.407,7300
15/08/2023 08:52:24	16.779.255/0001-34	R$ 1.925,7300
15/08/2023 08:52:30	13.482.516/0001-61	R$ 1.925,7200
15/08/2023 08:52:31	16.779.255/0001-34	R$ 1.925,2200
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:52:31	49.353.698/0002-07	R$ 2.406,8200
15/08/2023 08:52:35	43.684.445/0001-40	R$ 2.406,3200
15/08/2023 08:52:48	13.482.516/0001-61	R$ 1.925,2100
15/08/2023 08:52:49	49.353.698/0002-07	R$ 2.405,4200
15/08/2023 08:52:49	16.779.255/0001-34	R$ 1.924,7100
15/08/2023 08:53:01	43.684.445/0001-40	R$ 2.404,9200
15/08/2023 08:53:06	13.482.516/0001-61	R$ 1.924,7000
15/08/2023 08:53:07	49.353.698/0002-07	R$ 2.404,3500
15/08/2023 08:53:08	16.779.255/0001-34	R$ 1.924,2000
15/08/2023 08:53:13	43.684.445/0001-40	R$ 2.403,8500
15/08/2023 08:53:25	49.353.698/0002-07	R$ 2.403,2100
15/08/2023 08:53:26	43.684.445/0001-40	R$ 2.402,7100
15/08/2023 08:53:27	13.482.516/0001-61	R$ 1.924,1900
15/08/2023 08:53:28	16.779.255/0001-34	R$ 1.923,6900
15/08/2023 08:53:45	13.482.516/0001-61	R$ 1.923,6800
15/08/2023 08:53:47	49.353.698/0002-07	R$ 2.401,8000
15/08/2023 08:53:47	16.779.255/0001-34	R$ 1.923,1800
15/08/2023 08:53:52	43.684.445/0001-40	R$ 2.401,3000

15/08/2023 08:54:03	44.175.345/0001-51	R$ 1.800,0000
15/08/2023 08:54:04	49.353.698/0002-07	R$ 2.400,4000
15/08/2023 08:54:06	13.482.516/0001-61	R$ 1.923,1700
15/08/2023 08:54:07	23.099.414/0001-15	R$ 2.092,9900
15/08/2023 08:54:13	16.779.255/0001-34	R$ 1.922,6700
15/08/2023 08:54:18	43.684.445/0001-40	R$ 2.399,9000
15/08/2023 08:54:25	13.482.516/0001-61	R$ 1.922,6600
15/08/2023 08:54:26	49.353.698/0002-07	R$ 2.399,2300
15/08/2023 08:54:26	16.779.255/0001-34	R$ 1.922,1600
15/08/2023 08:54:31	43.684.445/0001-40	R$ 2.398,7300
15/08/2023 08:54:45	13.482.516/0001-61	R$ 1.799,0300
15/08/2023 08:54:50	49.353.698/0002-07	R$ 2.398,0400
15/08/2023 08:54:51	43.684.445/0001-40	R$ 2.397,5400
15/08/2023 08:55:10	49.353.698/0002-07	R$ 2.396,8000
15/08/2023 08:55:11	43.684.445/0001-40	R$ 2.396,3000
15/08/2023 08:55:28	49.353.698/0002-07	R$ 2.395,4400
15/08/2023 08:55:30	43.684.445/0001-40	R$ 2.394,9400
15/08/2023 08:55:47	49.353.698/0002-07	R$ 2.394,1500
15/08/2023 08:55:49	43.684.445/0001-40	R$ 2.393,6500
15/08/2023 08:56:07	49.353.698/0002-07	R$ 2.393,1200
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:56:08	43.684.445/0001-40	R$ 2.392,6200
15/08/2023 08:56:25	49.353.698/0002-07	R$ 2.391,6300
15/08/2023 08:56:29	43.684.445/0001-40	R$ 2.391,1300
15/08/2023 08:56:46	49.353.698/0002-07	R$ 2.390,4600
15/08/2023 08:56:48	43.684.445/0001-40	R$ 2.389,9600
15/08/2023 08:57:07	49.353.698/0002-07	R$ 2.389,1500
15/08/2023 08:57:08	43.684.445/0001-40	R$ 2.388,6500
15/08/2023 08:57:25	49.353.698/0002-07	R$ 2.388,0700
15/08/2023 08:57:27	43.684.445/0001-40	R$ 2.387,5700
15/08/2023 08:57:43	49.353.698/0002-07	R$ 2.387,0400
15/08/2023 08:57:46	43.684.445/0001-40	R$ 2.386,5400
15/08/2023 08:58:04	49.353.698/0002-07	R$ 2.386,0100
15/08/2023 08:58:06	43.684.445/0001-40	R$ 2.385,5100
15/08/2023 08:58:23	49.353.698/0002-07	R$ 2.385,0000
15/08/2023 08:58:25	43.684.445/0001-40	R$ 2.384,5000
15/08/2023 08:58:34	16.779.255/0001-34	R$ 1.798,5300
15/08/2023 08:58:42	13.482.516/0001-61	R$ 1.797,2800
15/08/2023 08:58:43	49.353.698/0002-07	R$ 2.383,7100
15/08/2023 08:58:45	43.684.445/0001-40	R$ 2.383,2100
15/08/2023 08:59:01	49.353.698/0002-07	R$ 2.382,6300
15/08/2023 08:59:05	43.684.445/0001-40	R$ 2.382,1300
15/08/2023 08:59:23	49.353.698/0002-07	R$ 2.381,4200
15/08/2023 08:59:24	43.684.445/0001-40	R$ 2.380,9200
15/08/2023 08:59:40	49.353.698/0002-07	R$ 2.380,1200
15/08/2023 08:59:43	43.684.445/0001-40	R$ 2.379,6200
15/08/2023 09:00:02	49.353.698/0002-07	R$ 2.378,7900
15/08/2023 09:00:03	43.684.445/0001-40	R$ 2.378,2900
15/08/2023 09:00:20	49.353.698/0002-07	R$ 2.377,7100
15/08/2023 09:00:26	43.684.445/0001-40	R$ 2.377,2100
15/08/2023 09:00:44	49.353.698/0002-07	R$ 2.376,6800
15/08/2023 09:00:52	43.684.445/0001-40	R$ 2.376,1800
15/08/2023 09:01:02	49.353.698/0002-07	R$ 2.375,4100
15/08/2023 09:01:06	43.684.445/0001-40	R$ 2.374,9100
15/08/2023 09:01:23	49.353.698/0002-07	R$ 2.374,2200
15/08/2023 09:01:27	43.684.445/0001-40	R$ 2.373,7200
15/08/2023 09:01:44	49.353.698/0002-07	R$ 2.372,7100
15/08/2023 09:01:48	43.684.445/0001-40	R$ 2.372,2100
15/08/2023 09:01:58	16.779.255/0001-34	R$ 1.796,7800
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:02:08	49.353.698/0002-07	R$ 2.371,4200

15/08/2023 09:02:09	43.684.445/0001-40	R$ 2.370,9200
15/08/2023 09:02:19	13.482.516/0001-61	R$ 1.795,0600
15/08/2023 09:02:19	16.779.255/0001-34	R$ 1.794,5600
15/08/2023 09:02:29	49.353.698/0002-07	R$ 2.369,9300
15/08/2023 09:02:38	43.684.445/0001-40	R$ 2.369,4300
15/08/2023 09:02:47	49.353.698/0002-07	R$ 2.368,8100
15/08/2023 09:02:52	43.684.445/0001-40	R$ 2.368,3100
15/08/2023 09:02:58	13.482.516/0001-61	R$ 1.793,8400
15/08/2023 09:03:02	16.779.255/0001-34	R$ 1.793,3400
15/08/2023 09:03:11	49.353.698/0002-07	R$ 2.367,6700
15/08/2023 09:03:13	43.684.445/0001-40	R$ 2.367,1700
15/08/2023 09:03:22	13.482.516/0001-61	R$ 1.792,4300
15/08/2023 09:03:24	16.779.255/0001-34	R$ 1.791,9300
15/08/2023 09:03:30	49.353.698/0002-07	R$ 2.366,1900
15/08/2023 09:03:35	43.684.445/0001-40	R$ 2.365,6900
15/08/2023 09:03:47	49.353.698/0002-07	R$ 2.364,9900
15/08/2023 09:03:49	43.684.445/0001-40	R$ 2.364,4900
15/08/2023 09:03:56	13.482.516/0001-61	R$ 1.790,6300
15/08/2023 09:03:59	16.779.255/0001-34	R$ 1.790,1300
15/08/2023 09:04:08	49.353.698/0002-07	R$ 2.363,6700
15/08/2023 09:04:10	43.684.445/0001-40	R$ 2.363,1700
15/08/2023 09:04:19	13.482.516/0001-61	R$ 1.788,9900
15/08/2023 09:04:38	49.353.698/0002-07	R$ 2.362,6200
15/08/2023 09:04:45	43.684.445/0001-40	R$ 2.362,1200
15/08/2023 09:05:02	49.353.698/0002-07	R$ 2.361,5200
15/08/2023 09:05:06	43.684.445/0001-40	R$ 2.361,0200
15/08/2023 09:05:17	16.779.255/0001-34	R$ 1.788,4900
15/08/2023 09:05:23	49.353.698/0002-07	R$ 2.360,4700
15/08/2023 09:05:26	13.482.516/0001-61	R$ 1.787,0700
15/08/2023 09:05:28	43.684.445/0001-40	R$ 2.359,9700
15/08/2023 09:05:32	16.779.255/0001-34	R$ 1.786,5700
15/08/2023 09:05:47	49.353.698/0002-07	R$ 2.359,3200
15/08/2023 09:05:51	43.684.445/0001-40	R$ 2.358,8200
15/08/2023 09:06:02	13.482.516/0001-61	R$ 1.785,4500
15/08/2023 09:06:03	16.779.255/0001-34	R$ 1.784,9500
15/08/2023 09:06:10	49.353.698/0002-07	R$ 2.358,2700
15/08/2023 09:06:18	43.684.445/0001-40	R$ 2.357,7700
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:06:25	13.482.516/0001-61	R$ 1.783,0700
15/08/2023 09:06:30	16.779.255/0001-34	R$ 1.782,5700
15/08/2023 09:06:50	49.353.698/0002-07	R$ 2.356,7900
15/08/2023 09:06:55	13.482.516/0001-61	R$ 1.781,7500
15/08/2023 09:06:57	43.684.445/0001-40	R$ 2.356,2900
15/08/2023 09:06:57	16.779.255/0001-34	R$ 1.781,2500
15/08/2023 09:07:15	49.353.698/0002-07	R$ 2.355,6800
15/08/2023 09:07:21	13.482.516/0001-61	R$ 1.779,7500
15/08/2023 09:07:23	16.779.255/0001-34	R$ 1.779,2500
15/08/2023 09:07:23	43.684.445/0001-40	R$ 2.355,1800
15/08/2023 09:07:33	49.353.698/0002-07	R$ 2.354,2500
15/08/2023 09:07:39	43.684.445/0001-40	R$ 2.353,7500
15/08/2023 09:07:45	13.482.516/0001-61	R$ 1.777,7300
15/08/2023 09:07:47	16.779.255/0001-34	R$ 1.777,2300
15/08/2023 09:07:52	49.353.698/0002-07	R$ 2.352,8800
15/08/2023 09:07:56	43.684.445/0001-40	R$ 2.352,3800
15/08/2023 09:08:15	49.353.698/0002-07	R$ 2.351,6400
15/08/2023 09:08:18	13.482.516/0001-61	R$ 1.775,8700
15/08/2023 09:08:20	16.779.255/0001-34	R$ 1.775,3700
15/08/2023 09:08:21	43.684.445/0001-40	R$ 2.351,1400
15/08/2023 09:08:34	49.353.698/0002-07	R$ 2.350,4600
15/08/2023 09:08:38	43.684.445/0001-40	R$ 2.349,9600
15/08/2023 09:08:42	13.482.516/0001-61	R$ 1.774,5100
15/08/2023 09:08:45	16.779.255/0001-34	R$ 1.774,0100

15/08/2023 09:09:08	49.353.698/0002-07	R$ 2.349,0800
15/08/2023 09:09:10	13.482.516/0001-61	R$ 1.772,5000
15/08/2023 09:09:13	16.779.255/0001-34	R$ 1.772,0000
15/08/2023 09:09:19	43.684.445/0001-40	R$ 2.348,5800
15/08/2023 09:09:32	49.353.698/0002-07	R$ 2.347,6100
15/08/2023 09:09:42	43.684.445/0001-40	R$ 2.347,1100
15/08/2023 09:09:43	13.482.516/0001-61	R$ 1.771,0600
15/08/2023 09:09:52	16.779.255/0001-34	R$ 1.770,5600
15/08/2023 09:09:53	49.353.698/0002-07	R$ 2.346,2200
15/08/2023 09:09:55	43.684.445/0001-40	R$ 2.345,7200
15/08/2023 09:10:08	13.482.516/0001-61	R$ 1.769,1100
15/08/2023 09:10:14	16.779.255/0001-34	R$ 1.768,6100
15/08/2023 09:10:15	49.353.698/0002-07	R$ 2.345,1700
15/08/2023 09:10:23	43.684.445/0001-40	R$ 2.344,6700
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:10:37	49.353.698/0002-07	R$ 2.343,9300
15/08/2023 09:10:43	43.684.445/0001-40	R$ 2.343,4300
15/08/2023 09:10:49	13.482.516/0001-61	R$ 1.767,9300
15/08/2023 09:11:00	16.779.255/0001-34	R$ 1.767,4300
15/08/2023 09:11:12	49.353.698/0002-07	R$ 2.342,6600
15/08/2023 09:11:18	43.684.445/0001-40	R$ 2.342,1600
15/08/2023 09:11:32	49.353.698/0002-07	R$ 2.341,3200
15/08/2023 09:11:40	43.684.445/0001-40	R$ 2.340,8200
15/08/2023 09:11:41	13.482.516/0001-61	R$ 1.766,7800
15/08/2023 09:11:49	16.779.255/0001-34	R$ 1.766,2800
15/08/2023 09:11:53	49.353.698/0002-07	R$ 2.339,9800
15/08/2023 09:12:02	43.684.445/0001-40	R$ 2.339,4800
15/08/2023 09:12:15	49.353.698/0002-07	R$ 2.338,8500
15/08/2023 09:12:27	13.482.516/0001-61	R$ 1.764,5500
15/08/2023 09:12:30	43.684.445/0001-40	R$ 2.338,3500
15/08/2023 09:12:30	16.779.255/0001-34	R$ 1.764,0500
15/08/2023 09:12:36	49.353.698/0002-07	R$ 2.337,7300
15/08/2023 09:12:46	43.684.445/0001-40	R$ 2.337,2300
15/08/2023 09:13:00	13.482.516/0001-61	R$ 1.763,3000
15/08/2023 09:13:02	16.779.255/0001-34	R$ 1.762,8000
15/08/2023 09:13:09	49.353.698/0002-07	R$ 2.336,4600
15/08/2023 09:13:15	43.684.445/0001-40	R$ 2.335,9600
15/08/2023 09:13:26	13.482.516/0001-61	R$ 1.762,1600
15/08/2023 09:13:29	49.353.698/0002-07	R$ 2.335,2500
15/08/2023 09:13:32	16.779.255/0001-34	R$ 1.761,6600
15/08/2023 09:13:40	43.684.445/0001-40	R$ 2.334,7500
15/08/2023 09:13:50	49.353.698/0002-07	R$ 2.334,2200
15/08/2023 09:14:03	13.482.516/0001-61	R$ 1.761,0000
15/08/2023 09:14:06	43.684.445/0001-40	R$ 2.333,7200
15/08/2023 09:14:12	49.353.698/0002-07	R$ 2.333,1900
15/08/2023 09:14:13	16.779.255/0001-34	R$ 1.760,5000
15/08/2023 09:14:27	13.482.516/0001-61	R$ 1.759,8300
15/08/2023 09:14:34	16.779.255/0001-34	R$ 1.759,3300
15/08/2023 09:14:35	43.684.445/0001-40	R$ 2.332,6900
15/08/2023 09:14:59	49.353.698/0002-07	R$ 2.331,7400
15/08/2023 09:15:01	13.482.516/0001-61	R$ 1.758,3900
15/08/2023 09:15:07	16.779.255/0001-34	R$ 1.757,8900
15/08/2023 09:15:07	43.684.445/0001-40	R$ 2.331,2400
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:15:29	49.353.698/0002-07	R$ 2.330,5900
15/08/2023 09:15:30	13.482.516/0001-61	R$ 1.757,0700
15/08/2023 09:15:32	16.779.255/0001-34	R$ 1.756,5700
15/08/2023 09:15:58	13.482.516/0001-61	R$ 1.754,7900
15/08/2023 09:16:03	43.684.445/0001-40	R$ 2.330,0900
15/08/2023 09:16:05	45.769.285/0001-68	R$ 2.092,9800
15/08/2023 09:16:05	16.779.255/0001-34	R$ 1.754,2900

15/08/2023 09:16:12	49.353.698/0002-07	R$ 2.329,2700
15/08/2023 09:16:18	43.684.445/0001-40	R$ 2.328,7700
15/08/2023 09:16:24	23.099.414/0001-15	R$ 2.092,4900
15/08/2023 09:16:30	45.769.285/0001-68	R$ 2.092,4800
15/08/2023 09:16:32	49.353.698/0002-07	R$ 2.328,1800
15/08/2023 09:16:39	43.684.445/0001-40	R$ 2.327,6800
15/08/2023 09:16:53	49.353.698/0002-07	R$ 2.326,8100
15/08/2023 09:17:03	13.482.516/0001-61	R$ 1.752,4500
15/08/2023 09:17:03	43.684.445/0001-40	R$ 2.326,3100
15/08/2023 09:17:12	16.779.255/0001-34	R$ 1.751,9500
15/08/2023 09:17:14	49.353.698/0002-07	R$ 2.325,4500
15/08/2023 09:17:24	23.099.414/0001-15	R$ 2.091,9900
15/08/2023 09:17:25	45.769.285/0001-68	R$ 2.091,9800
15/08/2023 09:17:35	43.684.445/0001-40	R$ 2.324,9500
15/08/2023 09:17:44	49.353.698/0002-07	R$ 2.324,2000
15/08/2023 09:17:45	43.684.445/0001-40	R$ 2.323,7000
15/08/2023 09:18:05	49.353.698/0002-07	R$ 2.322,9200
15/08/2023 09:18:08	43.684.445/0001-40	R$ 2.322,4200
15/08/2023 09:18:10	13.482.516/0001-61	R$ 1.750,5000
15/08/2023 09:18:25	23.099.414/0001-15	R$ 2.091,4900
15/08/2023 09:18:29	16.779.255/0001-34	R$ 1.750,0000
15/08/2023 09:18:30	49.353.698/0002-07	R$ 2.321,6300
15/08/2023 09:18:37	43.684.445/0001-40	R$ 2.321,1300
15/08/2023 09:18:41	45.769.285/0001-68	R$ 2.091,4800
15/08/2023 09:18:51	49.353.698/0002-07	R$ 2.320,1700
15/08/2023 09:19:05	43.684.445/0001-40	R$ 2.319,6700
15/08/2023 09:19:07	13.482.516/0001-61	R$ 1.748,7700
15/08/2023 09:19:12	49.353.698/0002-07	R$ 2.318,8600
15/08/2023 09:19:21	43.684.445/0001-40	R$ 2.318,3600
15/08/2023 09:19:25	23.099.414/0001-15	R$ 2.090,9900
15/08/2023 09:19:47	45.769.285/0001-68	R$ 2.090,9800
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:19:48	49.353.698/0002-07	R$ 2.317,4000
15/08/2023 09:20:06	43.684.445/0001-40	R$ 2.316,9000
15/08/2023 09:20:10	49.353.698/0002-07	R$ 2.315,9200
15/08/2023 09:20:21	43.684.445/0001-40	R$ 2.315,4200
15/08/2023 09:20:27	23.099.414/0001-15	R$ 2.090,4900
15/08/2023 09:20:31	49.353.698/0002-07	R$ 2.314,4900
15/08/2023 09:20:40	43.684.445/0001-40	R$ 2.313,9900
15/08/2023 09:20:46	45.769.285/0001-68	R$ 2.090,4800
15/08/2023 09:20:56	49.353.698/0002-07	R$ 2.313,3700
15/08/2023 09:20:57	43.684.445/0001-40	R$ 2.312,8700
15/08/2023 09:21:19	49.353.698/0002-07	R$ 2.312,1900
15/08/2023 09:21:27	23.099.414/0001-15	R$ 2.089,9900
15/08/2023 09:21:32	45.769.285/0001-68	R$ 2.089,9800
15/08/2023 09:21:36	43.684.445/0001-40	R$ 2.311,6900
15/08/2023 09:21:59	49.353.698/0002-07	R$ 2.310,9000
15/08/2023 09:22:06	43.684.445/0001-40	R$ 2.310,4000
15/08/2023 09:22:26	49.353.698/0002-07	R$ 2.309,6300
15/08/2023 09:22:28	43.684.445/0001-40	R$ 2.309,1300
15/08/2023 09:22:28	23.099.414/0001-15	R$ 2.089,4900
15/08/2023 09:22:38	45.769.285/0001-68	R$ 2.089,4800
15/08/2023 09:22:59	49.353.698/0002-07	R$ 2.308,2800
15/08/2023 09:23:09	43.684.445/0001-40	R$ 2.307,7800
15/08/2023 09:23:29	23.099.414/0001-15	R$ 2.088,9900
15/08/2023 09:23:29	49.353.698/0002-07	R$ 2.306,8800
15/08/2023 09:23:30	43.684.445/0001-40	R$ 2.306,3800
15/08/2023 09:23:39	45.769.285/0001-68	R$ 2.088,9800
15/08/2023 09:23:51	49.353.698/0002-07	R$ 2.305,6300
15/08/2023 09:23:51	43.684.445/0001-40	R$ 2.305,1300
15/08/2023 09:24:13	49.353.698/0002-07	R$ 2.304,4200
15/08/2023 09:24:18	43.684.445/0001-40	R$ 2.303,9200

15/08/2023 09:24:29	23.099.414/0001-15	R$ 2.088,4900
15/08/2023 09:24:30	45.769.285/0001-68	R$ 2.088,4800
15/08/2023 09:24:34	49.353.698/0002-07	R$ 2.303,1100
15/08/2023 09:24:34	43.684.445/0001-40	R$ 2.302,6100
15/08/2023 09:24:54	49.353.698/0002-07	R$ 2.301,9700
15/08/2023 09:25:03	43.684.445/0001-40	R$ 2.301,4700
15/08/2023 09:25:16	49.353.698/0002-07	R$ 2.300,4600
15/08/2023 09:25:20	43.684.445/0001-40	R$ 2.299,9600
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:25:30	23.099.414/0001-15	R$ 2.087,9900
15/08/2023 09:25:52	49.353.698/0002-07	R$ 2.299,1800
15/08/2023 09:25:57	45.769.285/0001-68	R$ 2.087,9800
15/08/2023 09:26:06	43.684.445/0001-40	R$ 2.298,6800
15/08/2023 09:26:13	49.353.698/0002-07	R$ 2.298,0500
15/08/2023 09:26:23	43.684.445/0001-40	R$ 2.297,5500
15/08/2023 09:26:30	23.099.414/0001-15	R$ 2.087,4900
15/08/2023 09:26:34	49.353.698/0002-07	R$ 2.296,8000
15/08/2023 09:26:40	43.684.445/0001-40	R$ 2.296,3000
15/08/2023 09:26:55	49.353.698/0002-07	R$ 2.295,4500
15/08/2023 09:26:58	43.684.445/0001-40	R$ 2.294,9500
15/08/2023 09:27:16	49.353.698/0002-07	R$ 2.294,1900
15/08/2023 09:27:17	45.769.285/0001-68	R$ 2.087,4800
15/08/2023 09:27:31	23.099.414/0001-15	R$ 2.086,9900
15/08/2023 09:27:32	43.684.445/0001-40	R$ 2.293,6900
15/08/2023 09:27:50	45.769.285/0001-68	R$ 2.086,9800
15/08/2023 09:27:53	49.353.698/0002-07	R$ 2.292,9700
15/08/2023 09:28:05	43.684.445/0001-40	R$ 2.292,4700
15/08/2023 09:28:26	49.353.698/0002-07	R$ 2.291,5100
15/08/2023 09:28:29	43.684.445/0001-40	R$ 2.291,0100
15/08/2023 09:28:32	23.099.414/0001-15	R$ 2.086,4900
15/08/2023 09:28:38	45.769.285/0001-68	R$ 2.086,4800
15/08/2023 09:28:59	49.353.698/0002-07	R$ 2.290,3600
15/08/2023 09:29:03	43.684.445/0001-40	R$ 2.289,8600
15/08/2023 09:29:23	49.353.698/0002-07	R$ 2.288,9900
15/08/2023 09:29:25	43.684.445/0001-40	R$ 2.288,4900
15/08/2023 09:29:32	23.099.414/0001-15	R$ 2.085,9900
15/08/2023 09:29:37	45.769.285/0001-68	R$ 2.085,9800
15/08/2023 09:29:45	49.353.698/0002-07	R$ 2.287,4900
15/08/2023 09:29:50	43.684.445/0001-40	R$ 2.286,9900
15/08/2023 09:30:13	49.353.698/0002-07	R$ 2.286,1900
15/08/2023 09:30:19	43.684.445/0001-40	R$ 2.285,6900
15/08/2023 09:30:33	23.099.414/0001-15	R$ 2.085,4900
15/08/2023 09:30:35	49.353.698/0002-07	R$ 2.284,9400
15/08/2023 09:30:35	43.684.445/0001-40	R$ 2.284,4400
15/08/2023 09:30:40	45.769.285/0001-68	R$ 2.085,4800
15/08/2023 09:31:01	49.353.698/0002-07	R$ 2.283,8100
15/08/2023 09:31:13	43.684.445/0001-40	R$ 2.283,3100
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:31:25	49.353.698/0002-07	R$ 2.282,7700
15/08/2023 09:31:29	43.684.445/0001-40	R$ 2.282,2700
15/08/2023 09:31:33	23.099.414/0001-15	R$ 2.084,9900
15/08/2023 09:31:34	45.769.285/0001-68	R$ 2.084,9800
15/08/2023 09:31:51	49.353.698/0002-07	R$ 2.281,5300
15/08/2023 09:32:10	43.684.445/0001-40	R$ 2.281,0300
15/08/2023 09:32:12	49.353.698/0002-07	R$ 2.280,2900
15/08/2023 09:32:22	43.684.445/0001-40	R$ 2.279,7900
15/08/2023 09:32:33	49.353.698/0002-07	R$ 2.278,7800
15/08/2023 09:32:34	23.099.414/0001-15	R$ 2.084,4900
15/08/2023 09:32:35	43.684.445/0001-40	R$ 2.278,2800
15/08/2023 09:32:55	49.353.698/0002-07	R$ 2.277,7100
15/08/2023 09:32:57	45.769.285/0001-68	R$ 2.084,4800

15/08/2023 09:33:06	43.684.445/0001-40	R$ 2.277,2100
15/08/2023 09:33:16	49.353.698/0002-07	R$ 2.276,6300
15/08/2023 09:33:22	43.684.445/0001-40	R$ 2.276,1300
15/08/2023 09:33:34	23.099.414/0001-15	R$ 2.083,9900
15/08/2023 09:33:43	49.353.698/0002-07	R$ 2.275,4300
15/08/2023 09:33:54	43.684.445/0001-40	R$ 2.274,9300
15/08/2023 09:34:16	49.353.698/0002-07	R$ 2.274,1000
15/08/2023 09:34:29	43.684.445/0001-40	R$ 2.273,6000
15/08/2023 09:34:53	49.353.698/0002-07	R$ 2.272,9900
15/08/2023 09:35:08	43.684.445/0001-40	R$ 2.272,4900
15/08/2023 09:35:31	49.353.698/0002-07	R$ 2.271,7800
15/08/2023 09:35:42	43.684.445/0001-40	R$ 2.271,2800
15/08/2023 09:36:05	49.353.698/0002-07	R$ 2.270,2700
15/08/2023 09:36:14	47.630.292/0001-00	R$ 2.550,0000
15/08/2023 09:36:26	43.684.445/0001-40	R$ 2.269,7700
15/08/2023 09:36:39	49.353.698/0002-07	R$ 2.268,8700
15/08/2023 09:36:49	45.769.285/0001-68	R$ 2.083,9800
15/08/2023 09:36:59	43.684.445/0001-40	R$ 2.268,3700
15/08/2023 09:37:09	49.353.698/0002-07	R$ 2.267,8300
15/08/2023 09:37:12	43.684.445/0001-40	R$ 2.267,3300
15/08/2023 09:37:37	23.099.414/0001-15	R$ 2.083,4900
15/08/2023 09:37:39	49.353.698/0002-07	R$ 2.266,7900
15/08/2023 09:37:46	43.684.445/0001-40	R$ 2.266,2900
15/08/2023 09:37:57	45.769.285/0001-68	R$ 2.083,4800
15/08/2023 09:38:06	49.353.698/0002-07	R$ 2.265,2900
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:38:10	43.684.445/0001-40	R$ 2.264,7900
15/08/2023 09:38:30	49.353.698/0002-07	R$ 2.264,1700
15/08/2023 09:38:35	43.684.445/0001-40	R$ 2.263,6700
15/08/2023 09:38:37	23.099.414/0001-15	R$ 2.082,9900
15/08/2023 09:38:46	45.769.285/0001-68	R$ 2.082,9800
15/08/2023 09:39:07	49.353.698/0002-07	R$ 2.263,0800
15/08/2023 09:39:18	43.684.445/0001-40	R$ 2.262,5800
15/08/2023 09:39:29	49.353.698/0002-07	R$ 2.261,8500
15/08/2023 09:39:36	43.684.445/0001-40	R$ 2.261,3500
15/08/2023 09:39:38	23.099.414/0001-15	R$ 2.082,4900
15/08/2023 09:39:50	49.353.698/0002-07	R$ 2.260,7100
15/08/2023 09:39:56	43.684.445/0001-40	R$ 2.260,2100
15/08/2023 09:40:01	45.769.285/0001-68	R$ 2.082,4800
15/08/2023 09:40:11	49.353.698/0002-07	R$ 2.259,5600
15/08/2023 09:40:18	43.684.445/0001-40	R$ 2.259,0600
15/08/2023 09:40:32	49.353.698/0002-07	R$ 2.258,1400
15/08/2023 09:40:38	43.684.445/0001-40	R$ 2.257,6400
15/08/2023 09:40:38	23.099.414/0001-15	R$ 2.081,9900
15/08/2023 09:40:54	49.353.698/0002-07	R$ 2.256,6600
15/08/2023 09:40:58	45.769.285/0001-68	R$ 2.081,9800
15/08/2023 09:41:05	43.684.445/0001-40	R$ 2.256,1600
15/08/2023 09:41:28	49.353.698/0002-07	R$ 2.255,6500
15/08/2023 09:41:35	43.684.445/0001-40	R$ 2.255,1500
15/08/2023 09:41:40	23.099.414/0001-15	R$ 2.081,4900
15/08/2023 09:41:49	49.353.698/0002-07	R$ 2.254,5200
15/08/2023 09:41:52	45.769.285/0001-68	R$ 2.081,4800
15/08/2023 09:42:08	43.684.445/0001-40	R$ 2.254,0200
15/08/2023 09:42:12	49.353.698/0002-07	R$ 2.253,4500
15/08/2023 09:42:32	43.684.445/0001-40	R$ 2.252,9500
15/08/2023 09:42:36	49.353.698/0002-07	R$ 2.252,2300
15/08/2023 09:42:41	23.099.414/0001-15	R$ 2.080,9900
15/08/2023 09:42:52	45.769.285/0001-68	R$ 2.080,9800
15/08/2023 09:42:55	43.684.445/0001-40	R$ 2.252,0000
15/08/2023 09:43:02	49.353.698/0002-07	R$ 2.251,2100
15/08/2023 09:43:42	23.099.414/0001-15	R$ 2.080,4900
15/08/2023 09:43:47	45.769.285/0001-68	R$ 2.080,4800

15/08/2023 09:44:42	23.099.414/0001-15	R$ 2.079,9900
15/08/2023 09:44:57	45.769.285/0001-68	R$ 2.079,9800
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:45:44	23.099.414/0001-15	R$ 2.079,4900
15/08/2023 09:46:07	42.753.718/0001-07	R$ 2.456,9900
15/08/2023 09:46:20	45.769.285/0001-68	R$ 2.079,4800
15/08/2023 09:46:44	23.099.414/0001-15	R$ 2.078,9900
15/08/2023 09:46:53	45.769.285/0001-68	R$ 2.078,9800
15/08/2023 09:47:47	23.099.414/0001-15	R$ 2.078,4900
15/08/2023 09:48:03	45.769.285/0001-68	R$ 2.078,4800
15/08/2023 09:48:23	18.770.897/0001-06	R$ 2.495,0000
15/08/2023 09:48:48	23.099.414/0001-15	R$ 2.077,9900
15/08/2023 09:49:05	45.769.285/0001-68	R$ 2.077,9800
15/08/2023 09:49:49	23.099.414/0001-15	R$ 2.077,4900
15/08/2023 09:49:56	45.769.285/0001-68	R$ 2.077,4800
15/08/2023 09:50:50	23.099.414/0001-15	R$ 2.076,9900
15/08/2023 09:51:13	45.769.285/0001-68	R$ 2.076,9800
15/08/2023 09:51:50	23.099.414/0001-15	R$ 2.076,4900
15/08/2023 09:52:09	45.769.285/0001-68	R$ 2.076,4800
15/08/2023 09:52:52	23.099.414/0001-15	R$ 2.075,9900
15/08/2023 09:53:02	45.769.285/0001-68	R$ 2.075,9800
15/08/2023 09:53:53	23.099.414/0001-15	R$ 2.075,4900
15/08/2023 09:53:54	45.769.285/0001-68	R$ 2.075,4800
15/08/2023 09:54:54	23.099.414/0001-15	R$ 2.074,9900
15/08/2023 09:54:55	45.769.285/0001-68	R$ 2.074,9800
15/08/2023 09:55:54	23.099.414/0001-15	R$ 2.074,4900
15/08/2023 09:56:12	45.769.285/0001-68	R$ 2.074,4800
15/08/2023 09:56:55	23.099.414/0001-15	R$ 2.073,9900
15/08/2023 09:57:09	45.769.285/0001-68	R$ 2.073,9800
15/08/2023 09:57:55	23.099.414/0001-15	R$ 2.073,4900
15/08/2023 09:58:06	45.769.285/0001-68	R$ 2.073,4800
15/08/2023 09:58:56	23.099.414/0001-15	R$ 2.072,9900
15/08/2023 09:59:02	45.769.285/0001-68	R$ 2.072,9800
15/08/2023 09:59:56	23.099.414/0001-15	R$ 2.072,4900
15/08/2023 10:00:03	45.769.285/0001-68	R$ 2.072,4800
15/08/2023 10:00:57	23.099.414/0001-15	R$ 2.071,9900
15/08/2023 10:00:59	45.769.285/0001-68	R$ 2.071,9800
15/08/2023 10:01:57	23.099.414/0001-15	R$ 2.071,4900
15/08/2023 10:02:54	45.769.285/0001-68	R$ 2.071,4800
15/08/2023 10:02:58	23.099.414/0001-15	R$ 2.070,9900
15/08/2023 10:03:46	45.769.285/0001-68	R$ 2.070,9800
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:03:59	23.099.414/0001-15	R$ 2.070,4900
15/08/2023 10:04:33	45.769.285/0001-68	R$ 2.070,4800
15/08/2023 10:05:00	23.099.414/0001-15	R$ 2.069,9900
15/08/2023 10:05:06	45.769.285/0001-68	R$ 2.069,9800
15/08/2023 10:06:02	23.099.414/0001-15	R$ 2.069,4900
15/08/2023 10:06:45	45.769.285/0001-68	R$ 2.069,4800
15/08/2023 10:07:03	23.099.414/0001-15	R$ 2.068,9900
15/08/2023 10:07:21	45.769.285/0001-68	R$ 2.068,9800
15/08/2023 10:08:03	23.099.414/0001-15	R$ 2.068,4900
15/08/2023 10:08:09	45.769.285/0001-68	R$ 2.068,4800
15/08/2023 10:09:04	23.099.414/0001-15	R$ 2.067,9900
15/08/2023 10:09:26	45.769.285/0001-68	R$ 2.067,9800
15/08/2023 10:10:04	23.099.414/0001-15	R$ 2.067,4900
15/08/2023 10:10:23	45.769.285/0001-68	R$ 2.067,4800
15/08/2023 10:11:05	23.099.414/0001-15	R$ 2.066,9900
15/08/2023 10:11:41	45.769.285/0001-68	R$ 2.066,9800
15/08/2023 10:12:05	23.099.414/0001-15	R$ 2.066,4900
15/08/2023 10:12:17	45.769.285/0001-68	R$ 2.066,4800
15/08/2023 10:13:06	23.099.414/0001-15	R$ 2.065,9900

15/08/2023 10:13:11	45.769.285/0001-68	R$ 2.065,9800
15/08/2023 10:14:06	23.099.414/0001-15	R$ 2.065,4900
15/08/2023 10:14:24	45.769.285/0001-68	R$ 2.065,4800
15/08/2023 10:15:07	23.099.414/0001-15	R$ 2.064,9900
15/08/2023 10:15:25	45.769.285/0001-68	R$ 2.064,9800
15/08/2023 10:16:07	23.099.414/0001-15	R$ 2.064,4900
15/08/2023 10:16:38	45.769.285/0001-68	R$ 2.064,4800
15/08/2023 10:17:08	23.099.414/0001-15	R$ 2.063,9900
15/08/2023 10:17:14	45.769.285/0001-68	R$ 2.063,9800
15/08/2023 10:18:08	23.099.414/0001-15	R$ 2.063,4900
15/08/2023 10:18:13	45.769.285/0001-68	R$ 2.063,4800
15/08/2023 10:19:09	23.099.414/0001-15	R$ 2.062,9900
15/08/2023 10:19:10	45.769.285/0001-68	R$ 2.062,9800
15/08/2023 10:20:09	23.099.414/0001-15	R$ 2.062,4900
15/08/2023 10:20:50	45.769.285/0001-68	R$ 2.062,4800
15/08/2023 10:21:10	23.099.414/0001-15	R$ 2.061,9900
15/08/2023 10:21:26	45.769.285/0001-68	R$ 2.061,9800
15/08/2023 10:22:10	23.099.414/0001-15	R$ 2.061,4900
15/08/2023 10:22:26	45.769.285/0001-68	R$ 2.061,4800
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:23:11	23.099.414/0001-15	R$ 2.060,9900
15/08/2023 10:23:24	45.769.285/0001-68	R$ 2.060,9800
15/08/2023 10:24:11	23.099.414/0001-15	R$ 2.060,4900
15/08/2023 10:24:28	45.769.285/0001-68	R$ 2.060,4800
15/08/2023 10:25:13	23.099.414/0001-15	R$ 2.059,9900
15/08/2023 10:25:25	45.769.285/0001-68	R$ 2.059,9800
15/08/2023 10:26:13	23.099.414/0001-15	R$ 2.059,4900
15/08/2023 10:26:25	45.769.285/0001-68	R$ 2.059,4800
15/08/2023 10:27:14	23.099.414/0001-15	R$ 2.058,9900
15/08/2023 10:28:03	45.769.285/0001-68	R$ 2.058,9800
15/08/2023 10:28:14	23.099.414/0001-15	R$ 2.058,4900
15/08/2023 10:28:38	45.769.285/0001-68	R$ 2.058,4800
15/08/2023 10:29:15	23.099.414/0001-15	R$ 2.057,9900
15/08/2023 10:29:36	45.769.285/0001-68	R$ 2.057,9800
15/08/2023 10:30:16	23.099.414/0001-15	R$ 2.057,4900
15/08/2023 10:30:34	45.769.285/0001-68	R$ 2.057,4800
15/08/2023 10:31:17	23.099.414/0001-15	R$ 2.056,9900
15/08/2023 10:31:33	45.769.285/0001-68	R$ 2.056,9800
15/08/2023 10:32:18	23.099.414/0001-15	R$ 2.056,4900
15/08/2023 10:32:33	45.769.285/0001-68	R$ 2.056,4800
15/08/2023 10:33:19	23.099.414/0001-15	R$ 2.055,9900
15/08/2023 10:34:14	45.769.285/0001-68	R$ 2.055,9800
15/08/2023 10:34:20	23.099.414/0001-15	R$ 2.055,4900
15/08/2023 10:34:52	45.769.285/0001-68	R$ 2.055,4800
15/08/2023 10:35:20	23.099.414/0001-15	R$ 2.054,9900
15/08/2023 10:35:26	45.769.285/0001-68	R$ 2.054,9800
15/08/2023 10:36:21	23.099.414/0001-15	R$ 2.054,4900
15/08/2023 10:36:48	45.769.285/0001-68	R$ 2.054,4800
15/08/2023 10:37:22	23.099.414/0001-15	R$ 2.053,9900
15/08/2023 10:37:22	45.769.285/0001-68	R$ 2.053,9800
15/08/2023 10:38:22	23.099.414/0001-15	R$ 2.053,4900
15/08/2023 10:38:34	45.769.285/0001-68	R$ 2.053,4800
15/08/2023 10:39:23	23.099.414/0001-15	R$ 2.052,9900
15/08/2023 10:39:25	45.769.285/0001-68	R$ 2.052,9800
15/08/2023 10:40:24	23.099.414/0001-15	R$ 2.052,4900
15/08/2023 10:40:43	45.769.285/0001-68	R$ 2.052,4800
15/08/2023 10:41:28	23.099.414/0001-15	R$ 2.051,9900
15/08/2023 10:42:07	45.769.285/0001-68	R$ 2.051,9800
Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:42:29	23.099.414/0001-15	R$ 2.051,4900
15/08/2023 10:42:44	45.769.285/0001-68	R$ 2.051,4800

15/08/2023 10:43:29	23.099.414/0001-15	R$ 2.050,9900
15/08/2023 10:43:42	45.769.285/0001-68	R$ 2.050,9800
15/08/2023 10:44:30	23.099.414/0001-15	R$ 2.050,4900
15/08/2023 10:44:30	45.769.285/0001-68	R$ 2.050,4800
15/08/2023 10:45:30	23.099.414/0001-15	R$ 2.049,9900
15/08/2023 10:46:07	45.769.285/0001-68	R$ 2.049,9800
15/08/2023 10:46:31	23.099.414/0001-15	R$ 2.049,4900
15/08/2023 10:47:00	45.769.285/0001-68	R$ 2.049,4800
15/08/2023 10:47:31	23.099.414/0001-15	R$ 2.048,9900
15/08/2023 10:47:46	45.769.285/0001-68	R$ 2.048,9800
15/08/2023 10:48:32	23.099.414/0001-15	R$ 2.048,4900
15/08/2023 10:48:44	45.769.285/0001-68	R$ 2.048,4800
15/08/2023 10:49:32	23.099.414/0001-15	R$ 2.047,9900
15/08/2023 10:49:36	45.769.285/0001-68	R$ 2.047,9800
15/08/2023 10:50:33	23.099.414/0001-15	R$ 2.047,4900
15/08/2023 10:50:54	45.769.285/0001-68	R$ 2.047,4800
15/08/2023 10:51:33	23.099.414/0001-15	R$ 2.046,9900
15/08/2023 10:51:53	45.769.285/0001-68	R$ 2.046,9800
15/08/2023 10:52:35	23.099.414/0001-15	R$ 2.046,4900
15/08/2023 10:52:40	45.769.285/0001-68	R$ 2.046,4800
15/08/2023 10:53:35	23.099.414/0001-15	R$ 2.045,9900
15/08/2023 10:53:52	45.769.285/0001-68	R$ 2.045,9800
15/08/2023 10:54:36	23.099.414/0001-15	R$ 2.045,4900
15/08/2023 10:55:13	45.769.285/0001-68	R$ 2.045,4800
15/08/2023 10:55:36	23.099.414/0001-15	R$ 2.044,9900
15/08/2023 10:55:42	45.769.285/0001-68	R$ 2.044,9800
15/08/2023 10:56:37	23.099.414/0001-15	R$ 2.044,4900
15/08/2023 10:56:58	45.769.285/0001-68	R$ 2.044,4800
15/08/2023 10:57:37	23.099.414/0001-15	R$ 2.043,9900
15/08/2023 10:57:57	45.769.285/0001-68	R$ 2.043,9800
15/08/2023 10:58:38	23.099.414/0001-15	R$ 2.043,4900
15/08/2023 10:58:42	45.769.285/0001-68	R$ 2.043,4800
15/08/2023 10:59:38	23.099.414/0001-15	R$ 2.042,9900
15/08/2023 10:59:47	45.769.285/0001-68	R$ 2.042,9800
15/08/2023 11:00:39	23.099.414/0001-15	R$ 2.042,4900
15/08/2023 11:01:14	45.769.285/0001-68	R$ 2.042,4800

Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:01:39	23.099.414/0001-15	R$ 2.041,9900
15/08/2023 11:01:47	45.769.285/0001-68	R$ 2.041,9800
15/08/2023 11:02:40	23.099.414/0001-15	R$ 2.041,4900
15/08/2023 11:02:55	45.769.285/0001-68	R$ 2.041,4800
15/08/2023 11:03:41	23.099.414/0001-15	R$ 2.040,9900
15/08/2023 11:03:50	45.769.285/0001-68	R$ 2.040,9800
15/08/2023 11:04:41	23.099.414/0001-15	R$ 2.040,4900
15/08/2023 11:04:51	45.769.285/0001-68	R$ 2.040,4800
15/08/2023 11:05:42	23.099.414/0001-15	R$ 2.039,9900
15/08/2023 11:05:48	45.769.285/0001-68	R$ 2.039,9800
15/08/2023 11:06:42	23.099.414/0001-15	R$ 2.039,4900
15/08/2023 11:06:48	45.769.285/0001-68	R$ 2.039,4800
15/08/2023 11:07:43	23.099.414/0001-15	R$ 2.038,9900
15/08/2023 11:07:50	45.769.285/0001-68	R$ 2.038,9800
15/08/2023 11:08:44	23.099.414/0001-15	R$ 2.038,4900
15/08/2023 11:08:53	45.769.285/0001-68	R$ 2.038,4800
15/08/2023 11:09:44	23.099.414/0001-15	R$ 2.037,9900
15/08/2023 11:09:50	45.769.285/0001-68	R$ 2.037,9800
15/08/2023 11:10:45	23.099.414/0001-15	R$ 2.037,4900
15/08/2023 11:10:51	45.769.285/0001-68	R$ 2.037,4800
15/08/2023 11:11:46	23.099.414/0001-15	R$ 2.036,9900
15/08/2023 11:11:49	45.769.285/0001-68	R$ 2.036,9800
15/08/2023 11:12:47	23.099.414/0001-15	R$ 2.036,4900

Mensagens do chat do Item 3		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:14:48	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:00:03	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:53:41	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, mantendo R$ 1.800,0000.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 11:12:06	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 11:16:07	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:07 de 16/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 13:41:53	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Favor retificar a proposta, inserindo a descrição completa dos itens, conforme termo de referência do edital..
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 14:00:02	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 16/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 14:15:08	senhor pregoeiro, se possível, teria como abrir o prazo para anexar a proposta com o item descrito corretamente
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 14:30:18	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Favor retificar a proposta, inserindo a descrição completa dos itens, conforme termo de referência do edital.
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 14:58:27	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:58:27 de 16/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	17/08/2023 14:07:31	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 17/08/2023. Justificativa: Favor retificar a proposta, corrigindo os valores do Item 03. .
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	17/08/2023 14:08:21	Favor decidir sobre os pedidos de negociação para os itens vencidos, posteriormente anexe a proposta já com os valores atuais.
pelo participante 44.175.345/0001-51	17/08/2023 14:12:04	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:12:04 de 17/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	17/08/2023 14:43:16	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 14:58:16.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	17/08/2023 15:17:44	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 17/08/2023. Justificativa: Retificar a proposta, corrigindo a marca apresentada no Item 49, conforme marca vinculada no sistema de compras. Manter Inalterado os demais itens..
pelo participante 44.175.345/0001-51	17/08/2023 15:33:35	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:35 de 17/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51.
Sistema	28/08/2023 13:48:35	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:03:35.

Eventos do Item 3	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 11:12:06	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:00:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
16/08/2023 11:16:07	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.
16/08/2023 13:41:53	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 14:00:00. Motivo: Favor retificar a proposta, inserindo a descrição completa dos itens, conforme termo de referência do edital..
16/08/2023 14:30:18	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 15:00:00. Motivo: Favor retificar a proposta, inserindo a descrição completa dos itens, conforme termo de referência do edital.
16/08/2023 14:58:27	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.
17/08/2023 14:07:31	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/08/2023 15:00:00. Motivo: Favor retificar a proposta, corrigindo os valores do Item 03. .
17/08/2023 14:12:04	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.
17/08/2023 15:17:44	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/08/2023 16:00:00. Motivo: Retificar a proposta, corrigindo a marca apresentada no Item 49, conforme marca vinculada no sistema de compras. Manter Inalterado os demais itens..
17/08/2023 15:33:35	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 finalizou o envio de anexo.
12/09/2023 12:55:40	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.800,0000.
12/09/2023 12:55:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 14:58:16
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:03:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e	

máquinas de algodão doce.
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.

Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Aparelho ar condicionado	
Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno	
Quantidade: 4	Valor estimado: R$ 7.787,6000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 7.787,0000	

Propostas do Item 4		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 7.780,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: INVERTER		
Valor proposta: R$ 7.780,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 7.787,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GRE		
Modelo/versão: 36 MIL BTUS		
Valor proposta: R$ 7.787,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4
49.353.698/0002-07 - COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 7.699,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELGIN		
Modelo/versão: PEQI36B2NC/OUQE36B2CA		
Valor proposta: R$ 8.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 7.700,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: 36000BTU		
Valor proposta: R$ 7.700,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 10.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: MIDEA MIDEA		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4
45.057.755/0001-60 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES	R$ 7.771,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Gree		
Modelo/versão: Inverter 36.000 BTU's Quente Frio, Gás Refrigerant		
Valor proposta: R$ 7.787,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 7.787,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: AGRATTO		

Valor proposta: R$ 7.787,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 4		
15/08/2023 08:32:39	45.057.755/0001-60	R$ 7.771,0000
15/08/2023 08:38:27	49.353.698/0002-07	R$ 7.699,0000

Mensagens do chat do Item 4		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:40:28	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:00:48	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 16:45:57	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/08/2023 16:45:57	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 17:00:57.
Sistema	28/08/2023 13:50:52	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:05:52.

Eventos do Item 4	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:55:40	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 7.787,0000.
12/09/2023 12:55:42	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 17:00:57
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:05:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 49/2023

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.

Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.

Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.

Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Televisor	
Televisor Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 2.449,4000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 1.500,0000	

Propostas do Item 5		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.155.054/0001-97 - ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 2.300,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LG		
Modelo/versão: 43UR781C0SA.BWZ		
Valor proposta: R$ 2.449,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 2.392,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LG		
Modelo/versão: 43UR7800PSA		
Valor proposta: R$ 2.449,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 2.445,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LG		
Modelo/versão: 43LM5370		
Valor proposta: R$ 2.445,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.449,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Konka		
Modelo/versão: KDG43		
Valor proposta: R$ 2.449,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2.449,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MTEK		
Modelo/versão: MTEK		
Valor proposta: R$ 2.449,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.319,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TCL		
Modelo/versão: 43P635		
Valor proposta: R$ 2.449,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R$ 1.719,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HQ/BEL MICRO		
Modelo/versão: HQSTV43		
Valor proposta: R$ 2.449,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 2.430,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AOC		
Modelo/versão: ROKU		
Valor proposta: R$ 2.499,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
42.727.372/0001-64 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 2.800,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HQ		
Modelo/versão: 43"		
Valor proposta: R$ 2.800,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 1.724,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HQ		
Modelo/versão: HQS43NKH		
Valor proposta: R$ 2.500,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
47.876.177/0001-10 - LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R$ 1.723,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILIPS		
Modelo/versão: 43PFG6917		
Valor proposta: R$ 2.449,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
42.692.033/0001-90 - MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2.449,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Konka/KDG43RR680LN		
Modelo/versão: Konka/KDG43RR680LN		

Valor proposta: R$ 2.449,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
48.355.003/0001-74 - MORAC CORPORATION LTDA	R$ 2.449,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HQ		
Modelo/versão: SMART TV 43"		
Valor proposta: R$ 2.449,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.500,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MTEK		
Modelo/versão: 43POL		
Valor proposta: R$ 2.440,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R$ 2.160,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: lg		
Modelo/versão: 43lm631cosb		
Valor proposta: R$ 2.449,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
33.456.016/0001-62 - RAUL MUELLER SCHRAMM	R$ 1.938,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TCL		
Modelo/versão: 43S6500FS		
Valor proposta: R$ 2.440,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 10.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HQ		
Modelo/versão: HQ HQ		
Valor proposta: R$ 10.000,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.099.414/0001-15 - REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 2.449,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: PTV43G7 ER2CPBL		
Valor proposta: R$ 2.449,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA	R$ 3.049,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LG		
Modelo/versão: 50UQ801C0SB		
Valor proposta: R$ 3.049,2300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
43.374.080/0001-58 - STADER E LIMA LTDA	R$ 2.449,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TCL		
Modelo/versão: Smart TV LED 43" TCL S615 Full HD HDR		
Valor proposta: R$ 2.449,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
45.057.755/0001-60 - T G CARVALHO TECNOLOGIA SERVICOS EM LICITACOES	R$ 2.439,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: OAC		
Modelo/versão: 43		
Valor proposta: R$ 2.449,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.939,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HQ		
Modelo/versão: HQ		
Valor proposta: R$ 2.449,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 5		
15/08/2023 08:30:16	28.706.488/0001-96	R$ 2.439,4700
Lances do Item 5		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:30:28	43.684.445/0001-40	R$ 2.438,9700
15/08/2023 08:30:34	28.706.488/0001-96	R$ 2.438,3200
15/08/2023 08:30:49	43.684.445/0001-40	R$ 2.437,8200
15/08/2023 08:30:55	28.706.488/0001-96	R$ 2.437,2900
15/08/2023 08:31:08	43.684.445/0001-40	R$ 2.436,7900

15/08/2023 08:31:13	28.706.488/0001-96	R$ 2.436,2500
15/08/2023 08:31:29	43.684.445/0001-40	R$ 2.435,7500
15/08/2023 08:31:29	25.043.791/0001-68	R$ 2.430,0000
15/08/2023 08:31:32	43.684.445/0001-40	R$ 2.429,5000
15/08/2023 08:31:34	28.706.488/0001-96	R$ 2.428,7300
15/08/2023 08:31:50	43.684.445/0001-40	R$ 2.428,2300
15/08/2023 08:31:55	28.706.488/0001-96	R$ 2.427,6000
15/08/2023 08:32:08	43.684.445/0001-40	R$ 2.427,1000
15/08/2023 08:32:13	28.706.488/0001-96	R$ 2.426,3700
15/08/2023 08:32:29	43.684.445/0001-40	R$ 2.425,8700
15/08/2023 08:32:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.425,2700
15/08/2023 08:32:50	43.684.445/0001-40	R$ 2.424,7700
15/08/2023 08:32:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.423,9700
15/08/2023 08:32:58	45.057.755/0001-60	R$ 2.439,0000
15/08/2023 08:33:02	47.876.177/0001-10	R$ 2.415,0000
15/08/2023 08:33:08	43.684.445/0001-40	R$ 2.414,5000
15/08/2023 08:33:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.413,9300
15/08/2023 08:33:20	03.958.284/0001-11	R$ 2.160,0000
15/08/2023 08:33:29	43.684.445/0001-40	R$ 2.159,5000
15/08/2023 08:33:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.158,9700
15/08/2023 08:33:50	43.684.445/0001-40	R$ 2.158,4700
15/08/2023 08:33:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.157,8500
15/08/2023 08:34:08	43.684.445/0001-40	R$ 2.157,3500
15/08/2023 08:34:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.156,6900
15/08/2023 08:34:20	47.876.177/0001-10	R$ 2.400,0000
15/08/2023 08:34:23	47.876.177/0001-10	R$ 2.150,0000
15/08/2023 08:34:26	28.706.488/0001-96	R$ 2.149,2400
15/08/2023 08:34:29	43.684.445/0001-40	R$ 2.148,7400
15/08/2023 08:34:31	30.155.054/0001-97	R$ 2.427,0000
15/08/2023 08:34:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.147,9800
15/08/2023 08:34:40	74.085.358/0001-09	R$ 2.400,0000
15/08/2023 08:34:46	74.085.358/0001-09	R$ 2.145,0000
15/08/2023 08:34:47	28.706.488/0001-96	R$ 2.144,3000
Lances do Item 5		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:34:47	43.684.445/0001-40	R$ 2.143,8000
15/08/2023 08:34:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.143,1000
15/08/2023 08:35:03	30.155.054/0001-97	R$ 2.350,0000
15/08/2023 08:35:08	43.684.445/0001-40	R$ 2.142,6000
15/08/2023 08:35:09	74.085.358/0001-09	R$ 2.100,0000
15/08/2023 08:35:11	28.706.488/0001-96	R$ 2.141,8000
15/08/2023 08:35:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.099,2100
15/08/2023 08:35:22	47.876.177/0001-10	R$ 2.140,0000
15/08/2023 08:35:26	47.876.177/0001-10	R$ 2.090,0000
15/08/2023 08:35:29	43.684.445/0001-40	R$ 2.089,5000
15/08/2023 08:35:33	47.876.177/0001-10	R$ 2.075,0000
15/08/2023 08:35:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.074,2500
15/08/2023 08:35:50	43.684.445/0001-40	R$ 2.073,7500
15/08/2023 08:35:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.072,9200
15/08/2023 08:36:08	43.684.445/0001-40	R$ 2.072,4200
15/08/2023 08:36:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.071,6500
15/08/2023 08:36:29	47.876.177/0001-10	R$ 2.050,0000
15/08/2023 08:36:29	43.684.445/0001-40	R$ 2.071,1500
15/08/2023 08:36:32	43.684.445/0001-40	R$ 2.049,5000
15/08/2023 08:36:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.048,9300
15/08/2023 08:36:50	43.684.445/0001-40	R$ 2.048,4300
15/08/2023 08:36:51	31.314.488/0001-55	R$ 2.392,0000
15/08/2023 08:36:53	28.706.488/0001-96	R$ 2.047,9100
15/08/2023 08:37:07	47.876.177/0001-10	R$ 2.045,0000
15/08/2023 08:37:09	43.684.445/0001-40	R$ 2.044,5000
15/08/2023 08:37:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.043,9700
15/08/2023 08:37:30	43.684.445/0001-40	R$ 2.043,4700
15/08/2023 08:37:33	74.085.358/0001-09	R$ 2.040,0000

15/08/2023 08:37:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.039,2700
15/08/2023 08:37:35	47.876.177/0001-10	R$ 2.015,0000
15/08/2023 08:37:48	43.684.445/0001-40	R$ 2.014,5000
15/08/2023 08:37:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.013,9700
15/08/2023 08:38:09	43.684.445/0001-40	R$ 2.013,4700
15/08/2023 08:38:10	47.876.177/0001-10	R$ 2.000,0000
15/08/2023 08:38:14	28.706.488/0001-96	R$ 1.999,3400
15/08/2023 08:38:27	47.876.177/0001-10	R$ 1.995,0000
15/08/2023 08:38:29	28.706.488/0001-96	R$ 1.994,4700
15/08/2023 08:38:30	43.684.445/0001-40	R$ 1.994,5000
Lances do Item 5		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:38:33	43.684.445/0001-40	R$ 1.993,9700
15/08/2023 08:38:35	28.706.488/0001-96	R$ 1.993,1600
15/08/2023 08:38:48	43.684.445/0001-40	R$ 1.992,6600
15/08/2023 08:38:56	28.706.488/0001-96	R$ 1.992,0700
15/08/2023 08:39:01	47.876.177/0001-10	R$ 1.985,0000
15/08/2023 08:39:09	43.684.445/0001-40	R$ 1.984,5000
15/08/2023 08:39:14	28.706.488/0001-96	R$ 1.983,9100
15/08/2023 08:39:17	47.876.177/0001-10	R$ 1.970,0000
15/08/2023 08:39:30	43.684.445/0001-40	R$ 1.969,5000
15/08/2023 08:39:35	28.706.488/0001-96	R$ 1.968,7500
15/08/2023 08:39:48	43.684.445/0001-40	R$ 1.968,2500
15/08/2023 08:39:49	47.876.177/0001-10	R$ 1.940,0000
15/08/2023 08:39:56	28.706.488/0001-96	R$ 1.939,2200
15/08/2023 08:40:09	43.684.445/0001-40	R$ 1.938,7200
15/08/2023 08:40:14	28.706.488/0001-96	R$ 1.938,0900
15/08/2023 08:40:19	18.770.897/0001-06	R$ 1.939,0000
15/08/2023 08:40:28	73.334.476/0001-32	R$ 2.349,0000
15/08/2023 08:40:30	47.876.177/0001-10	R$ 1.915,0000
15/08/2023 08:40:30	43.684.445/0001-40	R$ 1.937,5900
15/08/2023 08:40:33	43.684.445/0001-40	R$ 1.914,5000
15/08/2023 08:40:35	28.706.488/0001-96	R$ 1.913,7200
15/08/2023 08:40:48	43.684.445/0001-40	R$ 1.913,2200
15/08/2023 08:40:56	28.706.488/0001-96	R$ 1.912,4100
15/08/2023 08:41:05	47.876.177/0001-10	R$ 1.900,0000
15/08/2023 08:41:09	43.684.445/0001-40	R$ 1.899,5000
15/08/2023 08:41:14	28.706.488/0001-96	R$ 1.898,6900
15/08/2023 08:41:27	47.876.177/0001-10	R$ 1.875,0000
15/08/2023 08:41:30	43.684.445/0001-40	R$ 1.874,5000
15/08/2023 08:41:35	28.706.488/0001-96	R$ 1.873,9300
15/08/2023 08:41:36	47.876.177/0001-10	R$ 1.850,0000
15/08/2023 08:41:48	43.684.445/0001-40	R$ 1.849,5000
15/08/2023 08:41:50	28.706.488/0001-96	R$ 1.848,7000
15/08/2023 08:42:05	47.876.177/0001-10	R$ 1.815,0000
15/08/2023 08:42:09	43.684.445/0001-40	R$ 1.814,5000
15/08/2023 08:42:14	28.706.488/0001-96	R$ 1.813,9300
15/08/2023 08:42:30	43.684.445/0001-40	R$ 1.813,4300
15/08/2023 08:42:35	28.706.488/0001-96	R$ 1.812,7400
15/08/2023 08:42:48	43.684.445/0001-40	R$ 1.812,2400
Lances do Item 5		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:42:56	28.706.488/0001-96	R$ 1.811,7200
15/08/2023 08:43:01	30.155.054/0001-97	R$ 2.340,0000
15/08/2023 08:43:07	73.334.476/0001-32	R$ 2.339,0000
15/08/2023 08:43:09	43.684.445/0001-40	R$ 1.811,2200
15/08/2023 08:43:24	28.706.488/0001-96	R$ 1.810,6600
15/08/2023 08:43:26	47.876.177/0001-10	R$ 1.800,0000
15/08/2023 08:43:30	43.684.445/0001-40	R$ 1.799,5000
15/08/2023 08:43:39	28.706.488/0001-96	R$ 1.798,8200
15/08/2023 08:43:48	43.684.445/0001-40	R$ 1.798,3200
15/08/2023 08:44:03	47.876.177/0001-10	R$ 1.788,0000
15/08/2023 08:44:08	28.706.488/0001-96	R$ 1.797,6900

15/08/2023 08:44:09	43.684.445/0001-40	R$ 1.787,5000
15/08/2023 08:44:14	28.706.488/0001-96	R$ 1.786,8400
15/08/2023 08:44:28	30.155.054/0001-97	R$ 2.320,0000
15/08/2023 08:44:29	47.876.177/0001-10	R$ 1.770,0000
15/08/2023 08:44:29	73.334.476/0001-32	R$ 2.319,0000
15/08/2023 08:44:30	43.684.445/0001-40	R$ 1.786,3400
15/08/2023 08:44:33	43.684.445/0001-40	R$ 1.769,5000
15/08/2023 08:44:47	74.085.358/0001-09	R$ 1.750,0000
15/08/2023 08:44:48	43.684.445/0001-40	R$ 1.749,5000
15/08/2023 08:44:50	28.706.488/0001-96	R$ 1.769,2500
15/08/2023 08:44:53	28.706.488/0001-96	R$ 1.748,9500
15/08/2023 08:45:09	43.684.445/0001-40	R$ 1.748,4500
15/08/2023 08:45:11	47.876.177/0001-10	R$ 1.738,0000
15/08/2023 08:45:23	28.706.488/0001-96	R$ 1.737,2300
15/08/2023 08:45:28	43.684.445/0001-40	R$ 1.736,7300
15/08/2023 08:45:39	28.706.488/0001-96	R$ 1.736,1000
15/08/2023 08:45:49	43.684.445/0001-40	R$ 1.735,6000
15/08/2023 08:45:57	28.706.488/0001-96	R$ 1.735,0000
15/08/2023 08:46:08	74.085.358/0001-09	R$ 1.730,0000
15/08/2023 08:46:10	43.684.445/0001-40	R$ 1.734,5000
15/08/2023 08:46:13	43.684.445/0001-40	R$ 1.729,5000
15/08/2023 08:46:19	28.706.488/0001-96	R$ 1.728,8400
15/08/2023 08:46:21	30.155.054/0001-97	R$ 2.300,0000
15/08/2023 08:46:28	43.684.445/0001-40	R$ 1.728,3400
15/08/2023 08:46:40	74.085.358/0001-09	R$ 1.720,0000
15/08/2023 08:46:49	43.684.445/0001-40	R$ 1.719,5000
15/08/2023 08:46:49	47.876.177/0001-10	R$ 1.723,4700

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:46:59	28.706.488/0001-96	R$ 1.724,0000
15/08/2023 08:47:19	74.085.358/0001-09	R$ 1.500,0000
15/08/2023 08:47:51	33.456.016/0001-62	R$ 1.938,0000

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:30:06	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:49:52	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 09:13:46	O item 5 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 15:44:16	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 15:59:16.
Sistema	28/08/2023 13:51:07	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:06:07.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:55:40	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.500,0000.
12/09/2023 12:55:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 15:59:16
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:06:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 49/2023

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e

máquinas de algodão doce.
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.

Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)

Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Armário aço	
Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Fosfatizado , Quantidade Portas: 2 UN, Altura: 1980 MM, Largura: 630 MM, Profundidade: 400 MM, Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado	
Quantidade: 33	Valor estimado: R$ 986,5300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 31.810.636/0001-22, melhor lance: R$ 676,0000	

Propostas do Item 6		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
82.476.144/0001-83 - ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 679,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA		
Modelo/versão: A-402 ESPECIAL		
Valor proposta: R$ 986,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 33
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 985,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: AÇO		
Valor proposta: R$ 985,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 33
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 986,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RF		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 986,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 33
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 956,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: AL18005		
Valor proposta: R$ 986,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 33
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOBIDSK SMAX410		
Modelo/versão: MOBIDSK SMAX410		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 33
31.810.636/0001-22 - EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 676,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Big Metal/Big Metal		
Modelo/versão: 1411		
Valor proposta: R$ 986,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 33
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
47.771.885/0001-96 - FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R$ 677,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RS MÓVEIS		
Modelo/versão: PA90		
Valor proposta: R$ 986,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 33
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 1.500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCH		
Modelo/versão: raa402/40		
Valor proposta: R$ 1.500,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 33
16.831.538/0001-88 - IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA	R$ 887,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: VEGEL		
Modelo/versão: AIA402EM CH26		
Valor proposta: R$ 986,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 33
26.591.527/0001-21 - JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R$ 740,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: A402/40		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 33
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM	R$ 1.100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: amapa		
Modelo/versão: amapa		
Valor proposta: R$ 1.100,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 33
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 790,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: CHAPA 26		
Valor proposta: R$ 980,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 33
35.263.905/0001-39 - PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R$ 956,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDE/EDE		
Modelo/versão: PA		
Valor proposta: R$ 986,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 33
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 823,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCH		
Modelo/versão: RCH		
Valor proposta: R$ 986,5300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 33

Lances do Item 6		
15/08/2023 08:32:39	16.831.538/0001-88	R$ 979,0000
15/08/2023 08:33:27	47.771.885/0001-96	R$ 978,0000
15/08/2023 08:35:42	74.085.358/0001-09	R$ 975,0000
15/08/2023 08:36:01	47.236.144/0001-05	R$ 1.100,0000
15/08/2023 08:36:05	31.810.636/0001-22	R$ 850,0000
15/08/2023 08:37:24	16.831.538/0001-88	R$ 887,0000
15/08/2023 08:37:29	74.085.358/0001-09	R$ 845,0000
15/08/2023 08:37:40	31.810.636/0001-22	R$ 840,0000
15/08/2023 08:37:50	47.771.885/0001-96	R$ 839,0000
15/08/2023 08:38:27	35.263.905/0001-39	R$ 984,5000
15/08/2023 08:38:30	74.085.358/0001-09	R$ 830,0000
15/08/2023 08:38:47	47.771.885/0001-96	R$ 829,0000
15/08/2023 08:38:56	82.476.144/0001-83	R$ 825,0000
15/08/2023 08:39:11	47.771.885/0001-96	R$ 824,0000
15/08/2023 08:40:06	26.591.527/0001-21	R$ 820,0000
15/08/2023 08:40:18	82.476.144/0001-83	R$ 815,0000
15/08/2023 08:40:24	18.770.897/0001-06	R$ 823,0000
15/08/2023 08:40:27	73.334.476/0001-32	R$ 983,5000
15/08/2023 08:40:30	47.771.885/0001-96	R$ 810,0000
15/08/2023 08:40:31	35.263.905/0001-39	R$ 983,0000
15/08/2023 08:40:33	73.334.476/0001-32	R$ 982,0000
15/08/2023 08:40:48	35.263.905/0001-39	R$ 981,5000
15/08/2023 08:40:52	73.334.476/0001-32	R$ 980,5000
15/08/2023 08:41:06	35.263.905/0001-39	R$ 980,0000
15/08/2023 08:41:10	26.591.527/0001-21	R$ 809,0000
15/08/2023 08:41:12	73.334.476/0001-32	R$ 979,0000
15/08/2023 08:41:19	47.771.885/0001-96	R$ 800,0000
15/08/2023 08:41:34	82.476.144/0001-83	R$ 795,0000
15/08/2023 08:41:40	74.085.358/0001-09	R$ 808,0000
15/08/2023 08:41:42	74.085.358/0001-09	R$ 790,0000
15/08/2023 08:41:43	35.263.905/0001-39	R$ 978,5000
15/08/2023 08:41:47	31.810.636/0001-22	R$ 750,0000

15/08/2023 08:41:51	73.334.476/0001-32	R$ 977,5000
15/08/2023 08:41:51	47.771.885/0001-96	R$ 784,0000
15/08/2023 08:41:56	47.771.885/0001-96	R$ 742,0000
15/08/2023 08:42:10	35.263.905/0001-39	R$ 977,0000
15/08/2023 08:42:12	73.334.476/0001-32	R$ 976,0000
15/08/2023 08:42:29	31.810.636/0001-22	R$ 720,0000
15/08/2023 08:42:48	82.476.144/0001-83	R$ 715,0000
Lances do Item 6		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:42:48	26.591.527/0001-21	R$ 740,0000
15/08/2023 08:42:49	35.263.905/0001-39	R$ 975,5000
15/08/2023 08:42:52	73.334.476/0001-32	R$ 974,5000
15/08/2023 08:43:05	47.771.885/0001-96	R$ 710,0000
15/08/2023 08:43:10	35.263.905/0001-39	R$ 974,0000
15/08/2023 08:43:12	73.334.476/0001-32	R$ 973,0000
15/08/2023 08:43:16	31.810.636/0001-22	R$ 700,0000
15/08/2023 08:43:26	47.771.885/0001-96	R$ 698,0000
15/08/2023 08:43:28	35.263.905/0001-39	R$ 972,5000
15/08/2023 08:43:32	73.334.476/0001-32	R$ 971,5000
15/08/2023 08:43:46	35.263.905/0001-39	R$ 971,0000
15/08/2023 08:43:51	73.334.476/0001-32	R$ 970,0000
15/08/2023 08:44:10	35.263.905/0001-39	R$ 969,5000
15/08/2023 08:44:10	73.334.476/0001-32	R$ 968,5000
15/08/2023 08:44:13	31.810.636/0001-22	R$ 690,0000
15/08/2023 08:44:22	47.771.885/0001-96	R$ 689,0000
15/08/2023 08:44:31	35.263.905/0001-39	R$ 968,0000
15/08/2023 08:44:36	73.334.476/0001-32	R$ 967,0000
15/08/2023 08:44:49	35.263.905/0001-39	R$ 966,5000
15/08/2023 08:44:55	73.334.476/0001-32	R$ 965,5000
15/08/2023 08:44:56	82.476.144/0001-83	R$ 714,0000
15/08/2023 08:44:58	31.810.636/0001-22	R$ 685,0000
15/08/2023 08:45:07	35.263.905/0001-39	R$ 965,0000
15/08/2023 08:45:10	47.771.885/0001-96	R$ 681,0000
15/08/2023 08:45:15	73.334.476/0001-32	R$ 964,0000
15/08/2023 08:45:28	35.263.905/0001-39	R$ 963,5000
15/08/2023 08:45:35	73.334.476/0001-32	R$ 962,5000
15/08/2023 08:45:39	82.476.144/0001-83	R$ 679,0000
15/08/2023 08:45:39	31.810.636/0001-22	R$ 680,0000
15/08/2023 08:45:46	31.810.636/0001-22	R$ 678,0000
15/08/2023 08:46:05	35.263.905/0001-39	R$ 962,0000
15/08/2023 08:46:08	73.334.476/0001-32	R$ 961,0000
15/08/2023 08:46:25	35.263.905/0001-39	R$ 960,5000
15/08/2023 08:46:27	73.334.476/0001-32	R$ 959,5000
15/08/2023 08:46:50	35.263.905/0001-39	R$ 959,0000
15/08/2023 08:46:53	73.334.476/0001-32	R$ 958,0000
15/08/2023 08:47:07	35.263.905/0001-39	R$ 957,5000
15/08/2023 08:47:12	73.334.476/0001-32	R$ 956,5000
Lances do Item 6		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:47:25	35.263.905/0001-39	R$ 956,0000
15/08/2023 08:49:25	47.771.885/0001-96	R$ 677,0000
15/08/2023 08:49:49	31.810.636/0001-22	R$ 676,0000

Mensagens do chat do Item 6		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:51:50	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 31.810.636/0001-22	16/08/2023 11:18:00	Sr. Fornecedor EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 31.810.636/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
Sistema para o participante 31.810.636/0001-22	16/08/2023 13:18:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:00 de 16/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 31.810.636/0001-22.
Sistema para o participante 31.810.636/0001-22	16/08/2023 14:41:15	Sr. Fornecedor EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 31.810.636/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado..
pelo participante 31.810.636/0001-22	16/08/2023 14:52:02	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:02 de 16/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 31.810.636/0001-22.

Sistema	21/08/2023 10:35:23	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 10:50:23.
Sistema	28/08/2023 13:51:29	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:06:29.

Eventos do Item 6	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 11:18:00	Fornecedor EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 31.810.636/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:18:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
16/08/2023 14:41:15	Fornecedor EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 31.810.636/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 15:30:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado..
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 14:52:02	Fornecedor EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 31.810.636/0001-22 finalizou o envio de anexo.
12/09/2023 12:55:40	Fornecedor EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 31.810.636/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 676,0000.
12/09/2023 12:55:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 10:50:23
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:06:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.

Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Armário copa/cozinha	
Armário Copa/Cozinha Material: Mdf , Tipo: De Parede , Acabamento Superficial: Laminado , Quantidade Portas: 3 UN, Largura: 35 Cm CM, Profundidade: 35 Cm M, Altura: 82 Cm	
Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 905,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, melhor lance: R$ 904,0000	

Propostas do Item 7		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 904,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: TESCAL		
Modelo/versão: ARMÁRIO		
Valor proposta: R$ 904,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 899,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NOTAVEL		
Modelo/versão: NT40		
Valor proposta: R$ 905,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 900,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		

Modelo/versão: AR-CZ		
Valor proposta: R$ 905,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 905,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INDEKES		
Modelo/versão: INDEKES		
Valor proposta: R$ 905,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 7		
15/08/2023 08:31:50	25.043.791/0001-68	R$ 903,0000
15/08/2023 08:33:14	14.282.205/0001-11	R$ 900,0000
15/08/2023 08:38:25	25.043.791/0001-68	R$ 899,0000

Mensagens do chat do Item 7		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:07	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:40:26	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 04.916.316/0001-89	16/08/2023 10:02:13	Sr. Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.
Sistema para o participante 04.916.316/0001-89	16/08/2023 11:14:20	Sr. Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
Sistema para o participante 04.916.316/0001-89	16/08/2023 13:15:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 16/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89.
pelo participante 04.916.316/0001-89	16/08/2023 13:30:07	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, mantendo R$ 904,0000.
Sistema para o participante 04.916.316/0001-89	16/08/2023 13:52:15	Sr. Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido. Anexar juntamente a DECLARAÇÃO UNIFICADA..
pelo participante 04.916.316/0001-89	16/08/2023 14:07:45	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:07:45 de 16/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89.
Sistema para o participante 04.916.316/0001-89	16/08/2023 15:01:48	Sr. Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Favor corrigir a proposta inserindo o Item 97, o qual também foi vencedor..
pelo participante 04.916.316/0001-89	16/08/2023 15:08:57	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:08:57 de 16/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89.
Sistema para o participante 04.916.316/0001-89	18/08/2023 14:54:18	Sr. Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 18/08/2023. Justificativa: Favor retificar a proposta, retirando o Item 69, conforme pedido de desclassificação..
pelo participante 04.916.316/0001-89	18/08/2023 16:06:16	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:16 de 18/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89.
Sistema	18/08/2023 16:43:03	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 18/08/2023 16:58:03.
Sistema para o participante 04.916.316/0001-89	18/08/2023 16:50:46	Sr. Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 21/08/2023. Justificativa: Corrigir a proposta, alterando os valores dos Itens 51 (R$102,00 unitário) e 95 (R$ 270,00 unitário), pois são esses valores ofertados após negociação..
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 04.916.316/0001-89	21/08/2023 09:00:03	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 21/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89.
Sistema para o participante 04.916.316/0001-89	21/08/2023 10:41:02	Sr. Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 21/08/2023. Justificativa: Corrigir a proposta, alterando os valores dos Itens 51 (R$102,00 unitário) e 95 (R$ 270,00 unitário), pois são esses valores ofertados após negociação..
pelo participante 04.916.316/0001-89	21/08/2023 11:31:39	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:39 de 21/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89.
Sistema	28/08/2023 13:51:55	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:06:55.

Eventos do Item 7	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 11:14:21	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:15:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
16/08/2023 13:52:15	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 14:30:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido. Anexar juntamente a DECLARAÇÃO UNIFICADA..
16/08/2023 14:07:45	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 finalizou o envio de anexo.
16/08/2023 15:01:48	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 15:30:00. Motivo: Favor corrigir a proposta inserindo o Item 97, o qual também foi vencedor..
16/08/2023 15:08:57	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 finalizou o envio de anexo.
18/08/2023 14:54:18	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/08/2023 16:53:00. Motivo: Favor retificar a proposta, retirando o Item 69, conforme pedido de desclassificação..
18/08/2023 16:06:16	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 finalizou o envio de anexo.
18/08/2023 16:50:46	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2023 09:00:00. Motivo: Corrigir a proposta, alterando os valores dos Itens 51 (R$102,00 unitário) e 95 (R$ 270,00 unitário), pois são esses valores ofertados após negociação..
21/08/2023 10:41:03	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2023 12:00:00. Motivo: Corrigir a proposta, alterando os valores dos Itens 51 (R$102,00 unitário) e 95 (R$ 270,00 unitário), pois são esses valores ofertados após negociação..
21/08/2023 11:31:38	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 finalizou o envio de anexo.
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:55:40	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 904,0000.
12/09/2023 12:55:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	18/08/2023 16:58:03
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:06:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39

Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Arquivo escritório	
Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza , Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes , Aplicação: Pastas Suspensas	
Quantidade: 36	Valor estimado: R$ 950,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 700,0000	

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
82.476.144/0001-83 - ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 729,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA		
Modelo/versão: AR-50 ESPECIAL		
Valor proposta: R$ 950,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 36
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 948,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: ARQUIVO 4 GAVETAS		
Valor proposta: R$ 948,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 36
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 950,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BMS		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 950,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 36
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 928,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: AQL22065		
Valor proposta: R$ 950,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 36
31.810.636/0001-22 - EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 826,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Big Metal/Big Metal		
Modelo/versão: 13351		
Valor proposta: R$ 950,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 36
47.771.885/0001-96 - FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R$ 698,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: RS MÓVEIS		
Modelo/versão: LONGO		
Valor proposta: R$ 950,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 36
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM	R$ 1.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fatto		
Modelo/versão: fatto		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 36
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 700,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: 4 GAVETAS		
Valor proposta: R$ 940,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 36
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 827,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCH		
Modelo/versão: RCH		
Valor proposta: R$ 950,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 8		
15/08/2023 08:33:32	47.771.885/0001-96	R$ 939,0000
15/08/2023 08:35:49	74.085.358/0001-09	R$ 938,0000
15/08/2023 08:36:12	31.810.636/0001-22	R$ 948,0000
15/08/2023 08:37:54	47.771.885/0001-96	R$ 937,0000
15/08/2023 08:38:51	31.810.636/0001-22	R$ 936,0000
15/08/2023 08:38:58	47.771.885/0001-96	R$ 935,0000
15/08/2023 08:39:07	82.476.144/0001-83	R$ 930,0000
15/08/2023 08:39:27	47.771.885/0001-96	R$ 828,0000
15/08/2023 08:40:21	74.085.358/0001-09	R$ 825,0000
15/08/2023 08:40:27	73.334.476/0001-32	R$ 929,0000
15/08/2023 08:40:29	82.476.144/0001-83	R$ 823,0000
15/08/2023 08:40:33	18.770.897/0001-06	R$ 827,0000
15/08/2023 08:40:34	47.771.885/0001-96	R$ 820,0000
15/08/2023 08:40:35	31.810.636/0001-22	R$ 929,0000
15/08/2023 08:40:39	73.334.476/0001-32	R$ 928,0000
15/08/2023 08:41:39	82.476.144/0001-83	R$ 815,0000
15/08/2023 08:42:00	47.771.885/0001-96	R$ 800,0000
15/08/2023 08:42:52	82.476.144/0001-83	R$ 790,0000
15/08/2023 08:43:09	47.771.885/0001-96	R$ 770,0000
15/08/2023 08:43:26	74.085.358/0001-09	R$ 785,0000
15/08/2023 08:43:28	82.476.144/0001-83	R$ 765,0000
15/08/2023 08:43:30	74.085.358/0001-09	R$ 760,0000
15/08/2023 08:43:35	47.771.885/0001-96	R$ 750,0000
Lances do Item 8		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:44:47	82.476.144/0001-83	R$ 745,0000
15/08/2023 08:44:48	31.810.636/0001-22	R$ 826,0000
15/08/2023 08:44:55	47.771.885/0001-96	R$ 732,0000
15/08/2023 08:45:19	74.085.358/0001-09	R$ 740,0000
15/08/2023 08:45:22	74.085.358/0001-09	R$ 730,0000
15/08/2023 08:45:32	82.476.144/0001-83	R$ 729,0000
15/08/2023 08:45:48	47.771.885/0001-96	R$ 725,0000
15/08/2023 08:46:25	74.085.358/0001-09	R$ 720,0000
15/08/2023 08:46:53	47.771.885/0001-96	R$ 712,0000
15/08/2023 08:47:36	74.085.358/0001-09	R$ 700,0000
15/08/2023 08:48:35	47.771.885/0001-96	R$ 698,0000

Mensagens do chat do Item 8		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:08	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:50:36	O item 8 está encerrado.

Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 10:02:37	Sr. Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 16:28:36	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/08/2023 16:28:36	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:43:36.
Sistema	28/08/2023 13:52:07	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:07:07.

Eventos do Item 8	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:55:41	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 700,0000.
12/09/2023 12:55:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:43:36
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:07:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando trambém o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116

Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.

Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Aspirador pó,líquido	
Aspirador Pó/Líquido Material: Liga De Alumínio , Voltagem: 220 V, Potência Aspirador: 2.000 W, Capacidade Tanque: 70 L, Características Adicionais: Alça P/ Transporte, 5 Rodízios, Regulador Sucção,	
Quantidade: 6	Valor estimado: R$ 1.025,2000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Fracassado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO	

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.366.168/0001-74 - BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.833,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Lynus		
Modelo/versão: ALP-2400		
Valor proposta: R$ 4.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.025,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WAP		
Modelo/versão: LIFE SPEED		
Valor proposta: R$ 1.025,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2.834,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: wap		
Modelo/versão: gtw inox 70		
Valor proposta: R$ 4.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 3.000,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: wap/wap		
Modelo/versão: gtw70 duo		
Valor proposta: R$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 2.838,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: wap		
Modelo/versão: gtw 70 duo		
Valor proposta: R$ 4.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 9		
15/08/2023 08:30:12	49.495.719/0001-30	R$ 2.999,5000
15/08/2023 08:30:17	28.706.488/0001-96	R$ 2.998,7000

Lances do Item 9		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:30:18	49.495.719/0001-30	R$ 2.998,2000
15/08/2023 08:30:23	28.706.488/0001-96	R$ 2.997,6900
15/08/2023 08:30:25	49.495.719/0001-30	R$ 2.997,1900
15/08/2023 08:30:29	28.706.488/0001-96	R$ 2.996,6100
15/08/2023 08:30:32	49.495.719/0001-30	R$ 2.996,1100
15/08/2023 08:30:36	28.706.488/0001-96	R$ 2.995,5700
15/08/2023 08:30:38	49.495.719/0001-30	R$ 2.995,0700
15/08/2023 08:30:42	28.706.488/0001-96	R$ 2.994,5200
15/08/2023 08:30:45	49.495.719/0001-30	R$ 2.994,0200
15/08/2023 08:30:49	28.706.488/0001-96	R$ 2.993,5100
15/08/2023 08:30:51	49.495.719/0001-30	R$ 2.993,0100
15/08/2023 08:30:55	28.706.488/0001-96	R$ 2.992,4600
15/08/2023 08:30:58	49.495.719/0001-30	R$ 2.991,9600
15/08/2023 08:31:02	28.706.488/0001-96	R$ 2.991,1900
15/08/2023 08:31:05	49.495.719/0001-30	R$ 2.990,6900
15/08/2023 08:31:08	28.706.488/0001-96	R$ 2.990,0600
15/08/2023 08:31:11	49.495.719/0001-30	R$ 2.989,5600
15/08/2023 08:31:15	28.706.488/0001-96	R$ 2.988,8500
15/08/2023 08:31:18	49.495.719/0001-30	R$ 2.988,3500
15/08/2023 08:31:21	28.706.488/0001-96	R$ 2.987,7200
15/08/2023 08:31:25	49.495.719/0001-30	R$ 2.987,2200
15/08/2023 08:31:28	28.706.488/0001-96	R$ 2.986,7000
15/08/2023 08:31:31	49.495.719/0001-30	R$ 2.986,2000
15/08/2023 08:31:34	28.706.488/0001-96	R$ 2.985,3700
15/08/2023 08:31:37	49.495.719/0001-30	R$ 2.984,8700
15/08/2023 08:31:40	28.706.488/0001-96	R$ 2.984,0400
15/08/2023 08:31:44	49.495.719/0001-30	R$ 2.983,5400
15/08/2023 08:31:47	28.706.488/0001-96	R$ 2.982,7200
15/08/2023 08:31:50	49.495.719/0001-30	R$ 2.982,2200
15/08/2023 08:31:53	28.706.488/0001-96	R$ 2.981,6300
15/08/2023 08:31:57	49.495.719/0001-30	R$ 2.981,1300
15/08/2023 08:31:59	28.706.488/0001-96	R$ 2.980,3700
15/08/2023 08:32:03	49.495.719/0001-30	R$ 2.979,8700
15/08/2023 08:32:06	28.706.488/0001-96	R$ 2.979,1600
15/08/2023 08:32:10	49.495.719/0001-30	R$ 2.978,6600
15/08/2023 08:32:12	28.706.488/0001-96	R$ 2.978,0200
15/08/2023 08:32:16	49.495.719/0001-30	R$ 2.977,5200
15/08/2023 08:32:18	28.706.488/0001-96	R$ 2.976,9600

Lances do Item 9		
Data/hora	Participante	Lance

15/08/2023 08:32:29	49.495.719/0001-30	R$ 2.976,4600
15/08/2023 08:32:31	28.706.488/0001-96	R$ 2.975,8300
15/08/2023 08:32:35	49.495.719/0001-30	R$ 2.975,3300
15/08/2023 08:32:37	28.706.488/0001-96	R$ 2.974,7500
15/08/2023 08:32:41	49.495.719/0001-30	R$ 2.974,2500
15/08/2023 08:32:43	28.706.488/0001-96	R$ 2.973,5800
15/08/2023 08:32:48	49.495.719/0001-30	R$ 2.973,0800
15/08/2023 08:32:50	28.706.488/0001-96	R$ 2.972,3600
15/08/2023 08:32:54	49.495.719/0001-30	R$ 2.971,8600
15/08/2023 08:32:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.971,2900
15/08/2023 08:33:01	49.495.719/0001-30	R$ 2.970,7900
15/08/2023 08:33:03	28.706.488/0001-96	R$ 2.970,0800
15/08/2023 08:33:07	49.495.719/0001-30	R$ 2.969,5800
15/08/2023 08:33:09	28.706.488/0001-96	R$ 2.968,9300
15/08/2023 08:33:14	49.495.719/0001-30	R$ 2.968,4300
15/08/2023 08:33:15	28.706.488/0001-96	R$ 2.967,8400
15/08/2023 08:33:20	49.495.719/0001-30	R$ 2.967,3400
15/08/2023 08:33:22	28.706.488/0001-96	R$ 2.966,7700
15/08/2023 08:33:27	49.495.719/0001-30	R$ 2.966,2700
15/08/2023 08:33:28	28.706.488/0001-96	R$ 2.965,4600
15/08/2023 08:33:33	49.495.719/0001-30	R$ 2.964,9600
15/08/2023 08:33:34	28.706.488/0001-96	R$ 2.964,2200
15/08/2023 08:33:39	49.495.719/0001-30	R$ 2.963,7200
15/08/2023 08:33:40	28.706.488/0001-96	R$ 2.963,1700
15/08/2023 08:33:46	49.495.719/0001-30	R$ 2.962,6700
15/08/2023 08:33:47	28.706.488/0001-96	R$ 2.961,8500
15/08/2023 08:33:52	49.495.719/0001-30	R$ 2.961,3500
15/08/2023 08:33:53	28.706.488/0001-96	R$ 2.960,5600
15/08/2023 08:33:58	49.495.719/0001-30	R$ 2.960,0600
15/08/2023 08:33:59	28.706.488/0001-96	R$ 2.959,3800
15/08/2023 08:34:05	49.495.719/0001-30	R$ 2.958,8800
15/08/2023 08:34:06	28.706.488/0001-96	R$ 2.958,3300
15/08/2023 08:34:11	49.495.719/0001-30	R$ 2.957,8300
15/08/2023 08:34:12	28.706.488/0001-96	R$ 2.957,2900
15/08/2023 08:34:18	49.495.719/0001-30	R$ 2.956,7900
15/08/2023 08:34:19	28.706.488/0001-96	R$ 2.956,1900
15/08/2023 08:34:24	49.495.719/0001-30	R$ 2.955,6900
15/08/2023 08:34:26	28.706.488/0001-96	R$ 2.955,1500

Lances do Item 9		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:34:31	49.495.719/0001-30	R$ 2.954,6500
15/08/2023 08:34:32	28.706.488/0001-96	R$ 2.953,8700
15/08/2023 08:34:37	49.495.719/0001-30	R$ 2.953,3700
15/08/2023 08:34:38	28.706.488/0001-96	R$ 2.952,7900
15/08/2023 08:34:43	49.495.719/0001-30	R$ 2.952,2900
15/08/2023 08:34:44	28.706.488/0001-96	R$ 2.951,6600
15/08/2023 08:34:50	49.495.719/0001-30	R$ 2.951,1600
15/08/2023 08:34:50	28.706.488/0001-96	R$ 2.950,5900
15/08/2023 08:34:56	49.495.719/0001-30	R$ 2.950,0900
15/08/2023 08:34:57	28.706.488/0001-96	R$ 2.949,5200
15/08/2023 08:35:03	49.495.719/0001-30	R$ 2.949,0200
15/08/2023 08:35:03	28.706.488/0001-96	R$ 2.948,2000
15/08/2023 08:35:09	49.495.719/0001-30	R$ 2.947,7000
15/08/2023 08:35:10	28.706.488/0001-96	R$ 2.947,0400
15/08/2023 08:35:15	49.495.719/0001-30	R$ 2.946,5400
15/08/2023 08:35:16	28.706.488/0001-96	R$ 2.945,8700
15/08/2023 08:35:22	49.495.719/0001-30	R$ 2.945,3700
15/08/2023 08:35:22	28.706.488/0001-96	R$ 2.944,8100
15/08/2023 08:35:28	49.495.719/0001-30	R$ 2.944,3100
15/08/2023 08:35:29	28.706.488/0001-96	R$ 2.943,5800
15/08/2023 08:35:34	49.495.719/0001-30	R$ 2.943,0800

15/08/2023 08:35:36	28.706.488/0001-96	R$ 2.942,2800
15/08/2023 08:35:41	49.495.719/0001-30	R$ 2.941,7800
15/08/2023 08:35:42	28.706.488/0001-96	R$ 2.941,0400
15/08/2023 08:35:48	49.495.719/0001-30	R$ 2.940,5400
15/08/2023 08:35:48	28.706.488/0001-96	R$ 2.939,7500
15/08/2023 08:35:54	49.495.719/0001-30	R$ 2.939,2500
15/08/2023 08:35:55	28.706.488/0001-96	R$ 2.938,6100
15/08/2023 08:36:00	49.495.719/0001-30	R$ 2.938,1100
15/08/2023 08:36:01	28.706.488/0001-96	R$ 2.937,4000
15/08/2023 08:36:07	49.495.719/0001-30	R$ 2.936,9000
15/08/2023 08:36:08	28.706.488/0001-96	R$ 2.936,3700
15/08/2023 08:36:13	49.495.719/0001-30	R$ 2.935,8700
15/08/2023 08:36:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.935,1400
15/08/2023 08:36:20	49.495.719/0001-30	R$ 2.934,6400
15/08/2023 08:36:21	28.706.488/0001-96	R$ 2.934,1000
15/08/2023 08:36:27	49.495.719/0001-30	R$ 2.933,6000
15/08/2023 08:36:27	28.706.488/0001-96	R$ 2.933,0100

Lances do Item 9		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:36:33	49.495.719/0001-30	R$ 2.932,5100
15/08/2023 08:36:34	28.706.488/0001-96	R$ 2.931,7000
15/08/2023 08:36:40	49.495.719/0001-30	R$ 2.931,2000
15/08/2023 08:36:41	28.706.488/0001-96	R$ 2.930,5000
15/08/2023 08:36:47	49.495.719/0001-30	R$ 2.930,0000
15/08/2023 08:36:47	28.706.488/0001-96	R$ 2.929,3200
15/08/2023 08:36:53	49.495.719/0001-30	R$ 2.928,8200
15/08/2023 08:36:53	28.706.488/0001-96	R$ 2.928,0700
15/08/2023 08:36:59	49.495.719/0001-30	R$ 2.927,5700
15/08/2023 08:37:00	28.706.488/0001-96	R$ 2.926,8000
15/08/2023 08:37:06	49.495.719/0001-30	R$ 2.926,3000
15/08/2023 08:37:06	28.706.488/0001-96	R$ 2.925,6200
15/08/2023 08:37:12	49.495.719/0001-30	R$ 2.925,1200
15/08/2023 08:37:12	28.706.488/0001-96	R$ 2.924,3300
15/08/2023 08:37:18	49.495.719/0001-30	R$ 2.923,8300
15/08/2023 08:37:19	28.706.488/0001-96	R$ 2.923,3200
15/08/2023 08:37:24	49.495.719/0001-30	R$ 2.922,8200
15/08/2023 08:37:25	28.706.488/0001-96	R$ 2.922,2900
15/08/2023 08:37:31	49.495.719/0001-30	R$ 2.921,7900
15/08/2023 08:37:31	28.706.488/0001-96	R$ 2.921,2100
15/08/2023 08:37:37	49.495.719/0001-30	R$ 2.920,7100
15/08/2023 08:37:44	28.706.488/0001-96	R$ 2.919,8900
15/08/2023 08:37:50	49.495.719/0001-30	R$ 2.919,3900
15/08/2023 08:37:50	28.706.488/0001-96	R$ 2.918,6100
15/08/2023 08:37:56	49.495.719/0001-30	R$ 2.918,1100
15/08/2023 08:37:57	28.706.488/0001-96	R$ 2.917,3800
15/08/2023 08:38:02	49.495.719/0001-30	R$ 2.916,8800
15/08/2023 08:38:10	28.706.488/0001-96	R$ 2.916,2000
15/08/2023 08:38:15	49.495.719/0001-30	R$ 2.915,7000
15/08/2023 08:38:16	28.706.488/0001-96	R$ 2.914,8600
15/08/2023 08:38:22	49.495.719/0001-30	R$ 2.914,3600
15/08/2023 08:38:23	28.706.488/0001-96	R$ 2.913,5200
15/08/2023 08:38:28	49.495.719/0001-30	R$ 2.913,0200
15/08/2023 08:38:29	28.706.488/0001-96	R$ 2.912,2700
15/08/2023 08:38:34	49.495.719/0001-30	R$ 2.911,7700
15/08/2023 08:38:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.911,0000
15/08/2023 08:38:41	49.495.719/0001-30	R$ 2.910,5000
15/08/2023 08:38:41	28.706.488/0001-96	R$ 2.909,8700

Lances do Item 9		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:38:47	49.495.719/0001-30	R$ 2.909,3700

15/08/2023 08:38:48	28.706.488/0001-96	R$ 2.908,6500
15/08/2023 08:38:53	49.495.719/0001-30	R$ 2.908,1500
15/08/2023 08:38:54	28.706.488/0001-96	R$ 2.907,5800
15/08/2023 08:39:00	49.495.719/0001-30	R$ 2.907,0800
15/08/2023 08:39:00	28.706.488/0001-96	R$ 2.906,4500
15/08/2023 08:39:06	49.495.719/0001-30	R$ 2.905,9500
15/08/2023 08:39:07	28.706.488/0001-96	R$ 2.905,2000
15/08/2023 08:39:12	49.495.719/0001-30	R$ 2.904,7000
15/08/2023 08:39:13	28.706.488/0001-96	R$ 2.903,9200
15/08/2023 08:39:19	49.495.719/0001-30	R$ 2.903,4200
15/08/2023 08:39:19	28.706.488/0001-96	R$ 2.902,8100
15/08/2023 08:39:25	49.495.719/0001-30	R$ 2.902,3100
15/08/2023 08:39:25	28.706.488/0001-96	R$ 2.901,6200
15/08/2023 08:39:31	49.495.719/0001-30	R$ 2.901,1200
15/08/2023 08:39:32	28.706.488/0001-96	R$ 2.900,6100
15/08/2023 08:39:38	49.495.719/0001-30	R$ 2.900,1100
15/08/2023 08:39:38	28.706.488/0001-96	R$ 2.899,3900
15/08/2023 08:39:44	49.495.719/0001-30	R$ 2.898,8900
15/08/2023 08:39:45	28.706.488/0001-96	R$ 2.898,3700
15/08/2023 08:39:50	49.495.719/0001-30	R$ 2.897,8700
15/08/2023 08:39:51	28.706.488/0001-96	R$ 2.897,3000
15/08/2023 08:39:57	49.495.719/0001-30	R$ 2.896,8000
15/08/2023 08:39:58	28.706.488/0001-96	R$ 2.896,0300
15/08/2023 08:40:04	49.495.719/0001-30	R$ 2.895,5300
15/08/2023 08:40:04	28.706.488/0001-96	R$ 2.895,0000
15/08/2023 08:40:10	49.495.719/0001-30	R$ 2.894,5000
15/08/2023 08:40:11	28.706.488/0001-96	R$ 2.893,7900
15/08/2023 08:40:17	49.495.719/0001-30	R$ 2.893,2900
15/08/2023 08:40:17	28.706.488/0001-96	R$ 2.892,5800
15/08/2023 08:40:23	49.495.719/0001-30	R$ 2.892,0800
15/08/2023 08:40:23	28.706.488/0001-96	R$ 2.891,4400
15/08/2023 08:40:30	49.495.719/0001-30	R$ 2.890,9400
15/08/2023 08:40:30	28.706.488/0001-96	R$ 2.890,4300
15/08/2023 08:40:36	49.495.719/0001-30	R$ 2.889,9300
15/08/2023 08:40:37	28.706.488/0001-96	R$ 2.889,2200
15/08/2023 08:40:43	49.495.719/0001-30	R$ 2.888,7200
15/08/2023 08:40:43	28.706.488/0001-96	R$ 2.887,9800

Lances do Item 9		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:40:49	49.495.719/0001-30	R$ 2.887,4800
15/08/2023 08:40:49	28.706.488/0001-96	R$ 2.886,6700
15/08/2023 08:40:56	49.495.719/0001-30	R$ 2.886,1700
15/08/2023 08:40:57	28.706.488/0001-96	R$ 2.885,6200
15/08/2023 08:41:02	49.495.719/0001-30	R$ 2.885,1200
15/08/2023 08:41:03	28.706.488/0001-96	R$ 2.884,3100
15/08/2023 08:41:09	49.495.719/0001-30	R$ 2.883,8100
15/08/2023 08:41:09	28.706.488/0001-96	R$ 2.883,0800
15/08/2023 08:41:15	49.495.719/0001-30	R$ 2.882,5800
15/08/2023 08:41:16	28.706.488/0001-96	R$ 2.881,8900
15/08/2023 08:41:22	49.495.719/0001-30	R$ 2.881,3900
15/08/2023 08:41:22	28.706.488/0001-96	R$ 2.880,8700
15/08/2023 08:41:29	49.495.719/0001-30	R$ 2.880,3700
15/08/2023 08:41:29	28.706.488/0001-96	R$ 2.879,5900
15/08/2023 08:41:35	49.495.719/0001-30	R$ 2.879,0900
15/08/2023 08:41:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.878,2700
15/08/2023 08:41:41	49.495.719/0001-30	R$ 2.877,7700
15/08/2023 08:41:42	28.706.488/0001-96	R$ 2.877,0800
15/08/2023 08:41:48	49.495.719/0001-30	R$ 2.876,5800
15/08/2023 08:41:55	28.706.488/0001-96	R$ 2.875,7500
15/08/2023 08:42:01	49.495.719/0001-30	R$ 2.875,2500
15/08/2023 08:42:02	28.706.488/0001-96	R$ 2.874,6300

15/08/2023 08:42:08	49.495.719/0001-30	R$ 2.874,1300
15/08/2023 08:42:09	28.706.488/0001-96	R$ 2.873,4900
15/08/2023 08:42:22	49.495.719/0001-30	R$ 2.872,9900
15/08/2023 08:42:23	28.706.488/0001-96	R$ 2.872,2700
15/08/2023 08:42:29	49.495.719/0001-30	R$ 2.871,7700
15/08/2023 08:42:30	28.706.488/0001-96	R$ 2.870,9500
15/08/2023 08:42:36	49.495.719/0001-30	R$ 2.870,4500
15/08/2023 08:42:37	28.706.488/0001-96	R$ 2.869,7600
15/08/2023 08:42:42	49.495.719/0001-30	R$ 2.869,2600
15/08/2023 08:42:44	28.706.488/0001-96	R$ 2.868,4900
15/08/2023 08:42:49	49.495.719/0001-30	R$ 2.867,9900
15/08/2023 08:42:50	28.706.488/0001-96	R$ 2.867,1800
15/08/2023 08:42:56	49.495.719/0001-30	R$ 2.866,6800
15/08/2023 08:42:57	28.706.488/0001-96	R$ 2.866,0500
15/08/2023 08:43:02	49.495.719/0001-30	R$ 2.865,5500
15/08/2023 08:43:03	28.706.488/0001-96	R$ 2.864,8200

Lances do Item 9		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:43:09	49.495.719/0001-30	R$ 2.864,3200
15/08/2023 08:43:17	28.706.488/0001-96	R$ 2.863,5600
15/08/2023 08:43:22	49.495.719/0001-30	R$ 2.863,0600
15/08/2023 08:43:24	28.706.488/0001-96	R$ 2.862,4900
15/08/2023 08:43:28	49.495.719/0001-30	R$ 2.861,9900
15/08/2023 08:43:32	28.706.488/0001-96	R$ 2.861,1900
15/08/2023 08:43:34	49.495.719/0001-30	R$ 2.860,6900
15/08/2023 08:43:38	28.706.488/0001-96	R$ 2.860,0500
15/08/2023 08:43:41	49.495.719/0001-30	R$ 2.859,5500
15/08/2023 08:43:45	28.706.488/0001-96	R$ 2.858,9300
15/08/2023 08:43:47	49.495.719/0001-30	R$ 2.858,4300
15/08/2023 08:43:51	28.706.488/0001-96	R$ 2.857,9000
15/08/2023 08:43:53	49.495.719/0001-30	R$ 2.857,4000
15/08/2023 08:44:09	28.706.488/0001-96	R$ 2.856,5900
15/08/2023 08:44:13	49.495.719/0001-30	R$ 2.856,0900
15/08/2023 08:44:15	28.706.488/0001-96	R$ 2.855,5300
15/08/2023 08:44:19	49.495.719/0001-30	R$ 2.855,0300
15/08/2023 08:44:21	28.706.488/0001-96	R$ 2.854,4300
15/08/2023 08:44:25	49.495.719/0001-30	R$ 2.853,9300
15/08/2023 08:44:28	28.706.488/0001-96	R$ 2.853,3800
15/08/2023 08:44:38	49.495.719/0001-30	R$ 2.852,8800
15/08/2023 08:44:40	28.706.488/0001-96	R$ 2.852,0800
15/08/2023 08:44:44	49.495.719/0001-30	R$ 2.851,5800
15/08/2023 08:44:47	28.706.488/0001-96	R$ 2.850,9500
15/08/2023 08:44:51	49.495.719/0001-30	R$ 2.850,4500
15/08/2023 08:44:53	28.706.488/0001-96	R$ 2.849,8300
15/08/2023 08:44:57	49.495.719/0001-30	R$ 2.849,3300
15/08/2023 08:45:00	28.706.488/0001-96	R$ 2.848,6900
15/08/2023 08:45:04	49.495.719/0001-30	R$ 2.848,1900
15/08/2023 08:45:19	28.706.488/0001-96	R$ 2.847,6500
15/08/2023 08:45:23	49.495.719/0001-30	R$ 2.847,1500
15/08/2023 08:45:27	28.706.488/0001-96	R$ 2.846,5900
15/08/2023 08:45:30	49.495.719/0001-30	R$ 2.846,0900
15/08/2023 08:45:33	28.706.488/0001-96	R$ 2.845,3100
15/08/2023 08:45:36	49.495.719/0001-30	R$ 2.844,8100
15/08/2023 08:45:40	28.706.488/0001-96	R$ 2.844,1200
15/08/2023 08:45:43	49.495.719/0001-30	R$ 2.843,6200
15/08/2023 08:47:09	33.366.168/0001-74	R$ 2.843,1200

Lances do Item 9		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:47:14	49.495.719/0001-30	R$ 2.842,6200
15/08/2023 08:48:32	33.366.168/0001-74	R$ 2.842,1200

15/08/2023 08:48:32	49.495.719/0001-30	R$ 2.841,6200
15/08/2023 08:48:48	28.706.488/0001-96	R$ 2.839,0000
15/08/2023 08:48:52	49.495.719/0001-30	R$ 2.838,5000
15/08/2023 08:49:10	28.706.488/0001-96	R$ 2.834,0000
15/08/2023 08:50:29	33.366.168/0001-74	R$ 2.833,5000

Mensagens do chat do Item 9		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:08	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:52:30	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 09:15:03	A etapa aberta do item 9 foi reiniciada. Justificativa: Reinicio para lances, considerando que não foi oferecido lances no tempo normal.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:25:04	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	16/08/2023 10:03:03	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.
pelo participante 73.334.476/0001-32	16/08/2023 10:48:30	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32. A negociação do item 9 foi recusada pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32, mantendo R$ 1.025,2000.
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	16/08/2023 11:22:33	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
pelo participante 73.334.476/0001-32	16/08/2023 11:47:51	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:51 de 16/08/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001- 32.
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	16/08/2023 15:05:33	Prezado, houve um questiomaneto de um licitante, sobre a capacidade do reservatório do item oferecido. Neste caso, peço que confirme se o modelo do produto oferecido possui reservatório de 70 litros?
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	16/08/2023 16:01:01	Preciso urgente da resposta para poder dar seguimento à sessão.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 73.334.476/0001-32	17/08/2023 09:07:42	Infelizmente, por erro, cadastrei referência errada, assim, peço desculpas e também nossa desclassificação.
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	17/08/2023 14:13:28	Tudo bem, irei desclassificar conforme solicitado.
Sistema para o participante 33.366.168/0001-74	17/08/2023 14:15:55	Sr. Fornecedor BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 33.366.168/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item. Caso o valor negociado fique acima do valor estimado, a proposta não será aceita. .
pelo participante 33.366.168/0001-74	17/08/2023 14:21:36	Sr. Pregoeiro, infelizmente não será possível cobrir o valor de referência do item.
Sistema para o participante 33.366.168/0001-74	17/08/2023 14:36:17	Tudo bem, porém conforme prerrogativas do edital, devo desclassifica-lo no item.
Sistema para o participante 33.366.168/0001-74	17/08/2023 14:39:03	O item 9 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 33.366.168/0001-74. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	21/08/2023 09:17:32	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 09:32:32.
Eventos do Item 9		
Data/Hora	Descrição	
16/08/2023 11:22:33	Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:23:00.	
16/08/2023 11:47:51	Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32 finalizou o envio de anexo.	
12/09/2023 12:55:43	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 09:32:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.

Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema Sistema	15/08/2023 às 13:33:35 15/08/2023 às 13:33:52	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.] peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.

Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA,RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:55 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Balcão	
Balcão Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdf , Espessura Material: 20 MM, Altura: 80 CM, Largura: 2,0 M, Profundidade: 0,55 M, Revestimento: Laminado , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão .	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 2.680,8900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 2.680,8900, valor negociado: R$ 2.499,0000	

Propostas do Item 10		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 2.649,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Marca propria		
Modelo/versão: bc		
Valor proposta: R$ 2.680,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 2.650,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: BAL		
Valor proposta: R$ 2.680,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.680,8900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 2.680,8900	Valor negociado: R$ 2.499,0000	Quantidade ofertada: 1
Lances do Item 10		
15/08/2023 08:32:34	25.043.791/0001-68	R$ 2.679,0000
15/08/2023 08:33:30	14.282.205/0001-11	R$ 2.650,0000
15/08/2023 08:38:30	25.043.791/0001-68	R$ 2.649,0000

Mensagens do chat do Item 10		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:09	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:40:31	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante	16/08/2023 10:03:32	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa:
18.770.897/0001-06		Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 11:13:21	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 13:15:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 16/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	17/08/2023 15:19:39	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 17/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	17/08/2023 16:00:11	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 17/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06.
pelo participante 18.770.897/0001-06	17/08/2023 16:50:50	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06. A negociação do item 10 foi aceita pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, tendo informado R$ 2.499,0000.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	17/08/2023 17:00:15	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 17/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
pelo participante 18.770.897/0001-06	17/08/2023 17:41:25	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:41:25 de 17/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	18/08/2023 14:44:31	Prezado, peço que analise todos os itens que foram solicitados negociação e por fim decida pelo aceite ou não.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	18/08/2023 14:45:37	Na sequência peço para que retifique a proposta, com os valores negociados (se for o caso), e corrija o Item 10 (marca errada), Item 50 (valores errados), Item 102 (marca errada), Item 106 (marca errada)
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	18/08/2023 14:47:23	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 18/08/2023. Justificativa: Retificar a proposta corrigindo conforme marcas apresentadas e últimos valores oferecidos. Corrigir o Item 10 (marca errada), Item 50 (valores errados), Item 102 (marca errada), Item 106 (marca errada).
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	18/08/2023 16:00:01	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 18/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	18/08/2023 17:04:41	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 21/08/2023. Justificativa: Retificar a proposta corrigindo conforme marcas apresentadas e últimos valores oferecidos. Corrigir o Item 10 (marca errada), Item 50 (valores errados), Item 102 (marca errada), Item 106

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 18.770.897/0001-06	21/08/2023 08:09:20	(marca errada).. O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:09:20 de 21/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06.
Sistema	21/08/2023 13:34:23	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:49:23.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	22/08/2023 08:41:55	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 22/08/2023. Justificativa: Anexar a Declaração Unificada..
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	22/08/2023 08:59:23	Prezado Licitante, em consulta as certidões fiscais no SICAF, foi verificado que a Municipal e Estadual encontram-se vencidas. Neste caso, peço que se tiver elas vigentes que anexe ao sistema. Caso precise regularizá-las será dado prazo legal conforme prerrogarivas da LC 123/03.
pelo participante 18.770.897/0001-06	22/08/2023 09:45:29	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:29 de 22/08/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06.
Sistema	28/08/2023 13:52:42	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:07:42.
Eventos do Item 10		
Data/Hora	Descrição	
16/08/2023 11:13:22	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:15:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..	
17/08/2023 15:19:39	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/08/2023 16:00:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..	
17/08/2023 17:00:15	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/08/2023 18:00:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..	
17/08/2023 17:41:25	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 finalizou o envio de anexo.	
18/08/2023 14:47:24	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/08/2023 16:00:00. Motivo: Retificar a proposta corrigindo conforme marcas apresentadas e últimos valores oferecidos. Corrigir o Item 10 (marca errada), Item 50 (valores errados), Item 102 (marca errada), Item 106 (marca errada).	
18/08/2023 17:04:41	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2023 09:00:00. Motivo: Retificar a proposta corrigindo conforme marcas apresentadas e últimos valores oferecidos. Corrigir o Item 10 (marca errada), Item 50 (valores	

Data/Hora	Descrição
21/08/2023 08:09:20	errados), Item 102 (marca errada), Item 106 (marca errada).. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 finalizou o envio de anexo.
22/08/2023 08:41:55	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/08/2023 10:40:00. Motivo: Anexar a Declaração Unificada..
22/08/2023 09:45:29	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 finalizou o envio de anexo.
12/09/2023 12:55:41	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.680,8900, valor negociado: R$ 2.499,0000.
12/09/2023 12:55:43	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 13:49:23
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:07:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior	Desconto Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às	08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às	08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.

Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 11 - Armário copa/cozinha	
Armário Copa/Cozinha Material: Mdf , Tipo: De Parede , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Portas: 2 UN,	
Largura: 47,5 CM, Profundidade: 0,55 M, Altura: 0,55 M, Características Adicionais: 3 Gavetas	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 804,6000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 620,0000	

Propostas do Item 11		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 803,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: TESCAL		
Modelo/versão: ARMARIO		
Valor proposta: R$ 803,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 728,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ITATIAIA		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 591,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LAVINIA		
Modelo/versão: 120		
Valor proposta: R$ 804,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 590,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Nathan		
Modelo/versão: 1,20		
Valor proposta: R$ 804,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 765,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: AR-CZ		
Valor proposta: R$ 804,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 620,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DACHERI		
Modelo/versão: DACHERI		
Valor proposta: R$ 804,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 11		
15/08/2023 08:32:42	25.043.791/0001-68	R$ 799,0000
15/08/2023 08:33:45	14.282.205/0001-11	R$ 795,0000
15/08/2023 08:38:35	25.043.791/0001-68	R$ 794,0000
15/08/2023 08:40:26	73.334.476/0001-32	R$ 793,0000
15/08/2023 08:41:03	25.043.791/0001-68	R$ 792,0000
15/08/2023 08:41:23	73.334.476/0001-32	R$ 791,0000
15/08/2023 08:41:35	25.043.791/0001-68	R$ 790,0000
15/08/2023 08:41:44	73.334.476/0001-32	R$ 789,0000
15/08/2023 08:42:22	25.043.791/0001-68	R$ 788,0000
15/08/2023 08:42:26	73.334.476/0001-32	R$ 787,0000
15/08/2023 08:43:00	14.282.205/0001-11	R$ 780,0000
15/08/2023 08:43:01	25.043.791/0001-68	R$ 786,0000
15/08/2023 08:43:03	25.043.791/0001-68	R$ 779,0000
15/08/2023 08:43:23	73.334.476/0001-32	R$ 778,0000
15/08/2023 08:43:53	25.043.791/0001-68	R$ 777,0000
15/08/2023 08:44:05	73.334.476/0001-32	R$ 776,0000
15/08/2023 08:44:12	14.282.205/0001-11	R$ 775,0000

15/08/2023 08:44:24	73.334.476/0001-32	R$ 774,0000
15/08/2023 08:44:38	25.043.791/0001-68	R$ 773,0000
15/08/2023 08:44:45	73.334.476/0001-32	R$ 772,0000
15/08/2023 08:45:29	25.043.791/0001-68	R$ 771,0000
15/08/2023 08:45:45	73.334.476/0001-32	R$ 770,0000
15/08/2023 08:46:02	25.043.791/0001-68	R$ 769,0000
15/08/2023 08:46:06	73.334.476/0001-32	R$ 768,0000
15/08/2023 08:46:39	14.282.205/0001-11	R$ 765,0000
15/08/2023 08:46:41	25.043.791/0001-68	R$ 767,0000
15/08/2023 08:46:43	25.043.791/0001-68	R$ 764,0000
15/08/2023 08:46:48	73.334.476/0001-32	R$ 763,0000
15/08/2023 08:47:33	25.043.791/0001-68	R$ 762,0000
15/08/2023 08:47:45	73.334.476/0001-32	R$ 761,0000
15/08/2023 08:47:49	25.043.791/0001-68	R$ 760,0000
15/08/2023 08:48:06	73.334.476/0001-32	R$ 759,0000
15/08/2023 08:48:56	25.043.791/0001-68	R$ 758,0000
15/08/2023 08:49:00	73.334.476/0001-32	R$ 757,0000
15/08/2023 08:49:59	25.043.791/0001-68	R$ 756,0000
15/08/2023 08:50:03	73.334.476/0001-32	R$ 755,0000
15/08/2023 08:50:21	25.043.791/0001-68	R$ 754,0000
15/08/2023 08:50:24	73.334.476/0001-32	R$ 753,0000
15/08/2023 08:51:20	25.043.791/0001-68	R$ 752,0000

Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:51:24	73.334.476/0001-32	R$ 751,0000
15/08/2023 08:52:18	25.043.791/0001-68	R$ 750,0000
15/08/2023 08:52:24	73.334.476/0001-32	R$ 749,0000
15/08/2023 08:52:53	25.043.791/0001-68	R$ 748,0000
15/08/2023 08:53:03	73.334.476/0001-32	R$ 747,0000
15/08/2023 08:53:55	25.043.791/0001-68	R$ 746,0000
15/08/2023 08:54:03	73.334.476/0001-32	R$ 745,0000
15/08/2023 08:54:22	44.175.345/0001-51	R$ 747,0000
15/08/2023 08:54:49	25.043.791/0001-68	R$ 744,0000
15/08/2023 08:55:03	73.334.476/0001-32	R$ 743,0000
15/08/2023 08:55:38	25.043.791/0001-68	R$ 742,0000
15/08/2023 08:55:45	73.334.476/0001-32	R$ 741,0000
15/08/2023 08:56:35	25.043.791/0001-68	R$ 740,0000
15/08/2023 08:56:45	73.334.476/0001-32	R$ 739,0000
15/08/2023 08:57:07	25.043.791/0001-68	R$ 738,0000
15/08/2023 08:57:24	73.334.476/0001-32	R$ 737,0000
15/08/2023 08:57:47	44.175.345/0001-51	R$ 730,0000
15/08/2023 08:58:04	73.334.476/0001-32	R$ 729,0000
15/08/2023 08:58:27	25.043.791/0001-68	R$ 728,0000
15/08/2023 08:58:46	73.334.476/0001-32	R$ 727,0000
15/08/2023 08:59:24	25.043.791/0001-68	R$ 726,0000
15/08/2023 08:59:46	73.334.476/0001-32	R$ 725,0000
15/08/2023 08:59:57	44.175.345/0001-51	R$ 728,0000
15/08/2023 09:00:31	25.043.791/0001-68	R$ 724,0000
15/08/2023 09:00:43	73.334.476/0001-32	R$ 723,0000
15/08/2023 09:01:32	25.043.791/0001-68	R$ 722,0000
15/08/2023 09:01:43	73.334.476/0001-32	R$ 721,0000
15/08/2023 09:02:21	25.043.791/0001-68	R$ 720,0000
15/08/2023 09:02:26	73.334.476/0001-32	R$ 719,0000
15/08/2023 09:03:13	25.043.791/0001-68	R$ 718,0000
15/08/2023 09:03:17	73.334.476/0001-32	R$ 717,0000
15/08/2023 09:04:54	25.043.791/0001-68	R$ 716,0000
15/08/2023 09:05:05	73.334.476/0001-32	R$ 715,0000
15/08/2023 09:05:10	25.043.791/0001-68	R$ 714,0000
15/08/2023 09:05:23	73.334.476/0001-32	R$ 713,0000
15/08/2023 09:07:04	25.043.791/0001-68	R$ 712,0000
15/08/2023 09:07:24	73.334.476/0001-32	R$ 711,0000

15/08/2023 09:07:38	25.043.791/0001-68	R$ 710,0000

Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:07:42	73.334.476/0001-32	R$ 709,0000
15/08/2023 09:08:04	25.043.791/0001-68	R$ 708,0000
15/08/2023 09:08:24	73.334.476/0001-32	R$ 707,0000
15/08/2023 09:08:31	25.043.791/0001-68	R$ 706,0000
15/08/2023 09:08:45	73.334.476/0001-32	R$ 705,0000
15/08/2023 09:09:36	25.043.791/0001-68	R$ 704,0000
15/08/2023 09:09:46	73.334.476/0001-32	R$ 703,0000
15/08/2023 09:10:02	25.043.791/0001-68	R$ 702,0000
15/08/2023 09:10:07	73.334.476/0001-32	R$ 701,0000
15/08/2023 09:11:40	25.043.791/0001-68	R$ 700,0000
15/08/2023 09:11:43	73.334.476/0001-32	R$ 699,0000
15/08/2023 09:12:00	25.043.791/0001-68	R$ 698,0000
15/08/2023 09:12:04	73.334.476/0001-32	R$ 697,0000
15/08/2023 09:12:54	25.043.791/0001-68	R$ 696,0000
15/08/2023 09:13:05	73.334.476/0001-32	R$ 695,0000
15/08/2023 09:13:51	25.043.791/0001-68	R$ 694,0000
15/08/2023 09:14:05	73.334.476/0001-32	R$ 693,0000
15/08/2023 09:15:23	25.043.791/0001-68	R$ 692,0000
15/08/2023 09:15:44	73.334.476/0001-32	R$ 691,0000
15/08/2023 09:16:01	25.043.791/0001-68	R$ 690,0000
15/08/2023 09:16:05	73.334.476/0001-32	R$ 689,0000
15/08/2023 09:16:52	25.043.791/0001-68	R$ 688,0000
15/08/2023 09:17:04	73.334.476/0001-32	R$ 687,0000
15/08/2023 09:17:09	25.043.791/0001-68	R$ 686,0000
15/08/2023 09:17:25	73.334.476/0001-32	R$ 685,0000
15/08/2023 09:17:50	25.043.791/0001-68	R$ 684,0000
15/08/2023 09:18:08	73.334.476/0001-32	R$ 683,0000
15/08/2023 09:18:18	25.043.791/0001-68	R$ 682,0000
15/08/2023 09:18:23	73.334.476/0001-32	R$ 681,0000
15/08/2023 09:18:35	25.043.791/0001-68	R$ 680,0000
15/08/2023 09:18:38	73.334.476/0001-32	R$ 679,0000
15/08/2023 09:18:42	25.043.791/0001-68	R$ 678,0000
15/08/2023 09:18:45	73.334.476/0001-32	R$ 677,0000
15/08/2023 09:18:56	25.043.791/0001-68	R$ 676,0000
15/08/2023 09:19:05	73.334.476/0001-32	R$ 675,0000
15/08/2023 09:19:10	25.043.791/0001-68	R$ 674,0000
15/08/2023 09:19:23	73.334.476/0001-32	R$ 673,0000
15/08/2023 09:19:30	25.043.791/0001-68	R$ 672,0000

Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:19:44	73.334.476/0001-32	R$ 671,0000
15/08/2023 09:19:59	25.043.791/0001-68	R$ 670,0000
15/08/2023 09:20:06	73.334.476/0001-32	R$ 669,0000
15/08/2023 09:20:30	25.043.791/0001-68	R$ 668,0000
15/08/2023 09:20:51	73.334.476/0001-32	R$ 667,0000
15/08/2023 09:21:00	25.043.791/0001-68	R$ 666,0000
15/08/2023 09:21:13	73.334.476/0001-32	R$ 665,0000
15/08/2023 09:23:05	25.043.791/0001-68	R$ 664,0000
15/08/2023 09:23:30	73.334.476/0001-32	R$ 663,0000
15/08/2023 09:24:04	25.043.791/0001-68	R$ 662,0000
15/08/2023 09:24:13	73.334.476/0001-32	R$ 661,0000
15/08/2023 09:25:08	25.043.791/0001-68	R$ 660,0000
15/08/2023 09:25:27	73.334.476/0001-32	R$ 659,0000
15/08/2023 09:26:16	25.043.791/0001-68	R$ 658,0000
15/08/2023 09:26:26	73.334.476/0001-32	R$ 657,0000
15/08/2023 09:26:56	25.043.791/0001-68	R$ 656,0000
15/08/2023 09:27:14	73.334.476/0001-32	R$ 655,0000

15/08/2023 09:28:25	25.043.791/0001-68	R$ 654,0000
15/08/2023 09:28:48	73.334.476/0001-32	R$ 653,0000
15/08/2023 09:29:04	25.043.791/0001-68	R$ 652,0000
15/08/2023 09:29:25	73.334.476/0001-32	R$ 651,0000
15/08/2023 09:29:41	25.043.791/0001-68	R$ 650,0000
15/08/2023 09:29:52	73.334.476/0001-32	R$ 649,0000
15/08/2023 09:30:07	25.043.791/0001-68	R$ 648,0000
15/08/2023 09:30:27	73.334.476/0001-32	R$ 647,0000
15/08/2023 09:31:30	25.043.791/0001-68	R$ 646,0000
15/08/2023 09:31:47	73.334.476/0001-32	R$ 645,0000
15/08/2023 09:32:04	25.043.791/0001-68	R$ 644,0000
15/08/2023 09:32:26	18.770.897/0001-06	R$ 643,0000
15/08/2023 09:32:51	73.334.476/0001-32	R$ 642,0000
15/08/2023 09:33:44	25.043.791/0001-68	R$ 641,0000
15/08/2023 09:34:06	73.334.476/0001-32	R$ 640,0000
15/08/2023 09:34:56	25.043.791/0001-68	R$ 639,0000
15/08/2023 09:35:08	73.334.476/0001-32	R$ 638,0000
15/08/2023 09:35:40	25.043.791/0001-68	R$ 637,0000
15/08/2023 09:35:48	73.334.476/0001-32	R$ 636,0000
15/08/2023 09:37:11	25.043.791/0001-68	R$ 635,0000
15/08/2023 09:37:27	73.334.476/0001-32	R$ 634,0000

Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:37:50	18.770.897/0001-06	R$ 630,0000
15/08/2023 09:38:02	25.043.791/0001-68	R$ 629,0000
15/08/2023 09:38:10	73.334.476/0001-32	R$ 628,0000
15/08/2023 09:38:35	25.043.791/0001-68	R$ 627,0000
15/08/2023 09:38:51	73.334.476/0001-32	R$ 626,0000
15/08/2023 09:38:58	18.770.897/0001-06	R$ 625,0000
15/08/2023 09:39:09	73.334.476/0001-32	R$ 624,0000
15/08/2023 09:40:00	25.043.791/0001-68	R$ 623,0000
15/08/2023 09:40:38	73.334.476/0001-32	R$ 622,0000
15/08/2023 09:41:04	18.770.897/0001-06	R$ 620,0000
15/08/2023 09:41:23	73.334.476/0001-32	R$ 619,0000
15/08/2023 09:42:44	25.043.791/0001-68	R$ 618,0000
15/08/2023 09:43:03	73.334.476/0001-32	R$ 617,0000
15/08/2023 09:43:16	25.043.791/0001-68	R$ 616,0000
15/08/2023 09:43:23	73.334.476/0001-32	R$ 615,0000
15/08/2023 09:43:49	25.043.791/0001-68	R$ 614,0000
15/08/2023 09:44:03	73.334.476/0001-32	R$ 613,0000
15/08/2023 09:44:45	25.043.791/0001-68	R$ 612,0000
15/08/2023 09:45:08	73.334.476/0001-32	R$ 611,0000
15/08/2023 09:46:06	25.043.791/0001-68	R$ 610,0000
15/08/2023 09:46:25	73.334.476/0001-32	R$ 609,0000
15/08/2023 09:47:43	25.043.791/0001-68	R$ 608,0000
15/08/2023 09:48:06	73.334.476/0001-32	R$ 607,0000
15/08/2023 09:48:29	25.043.791/0001-68	R$ 606,0000
15/08/2023 09:48:44	73.334.476/0001-32	R$ 605,0000
15/08/2023 09:49:06	25.043.791/0001-68	R$ 604,0000
15/08/2023 09:49:23	73.334.476/0001-32	R$ 603,0000
15/08/2023 09:49:34	25.043.791/0001-68	R$ 602,0000
15/08/2023 09:49:46	73.334.476/0001-32	R$ 601,0000
15/08/2023 09:50:52	25.043.791/0001-68	R$ 600,0000
15/08/2023 09:51:03	73.334.476/0001-32	R$ 599,0000
15/08/2023 09:52:11	25.043.791/0001-68	R$ 598,0000
15/08/2023 09:52:24	73.334.476/0001-32	R$ 597,0000
15/08/2023 09:53:02	25.043.791/0001-68	R$ 596,0000
15/08/2023 09:53:21	73.334.476/0001-32	R$ 595,0000
15/08/2023 09:53:43	25.043.791/0001-68	R$ 594,0000
15/08/2023 09:54:02	73.334.476/0001-32	R$ 593,0000

15/08/2023 09:55:09	25.043.791/0001-68	R$ 592,0000

Lances do Item 11		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:55:22	73.334.476/0001-32	R$ 591,0000
15/08/2023 09:56:43	25.043.791/0001-68	R$ 590,0000

Mensagens do chat do Item 11		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:10	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:58:44	O item 11 está encerrado.
Sistema	18/08/2023 14:23:27	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 18/08/2023 14:38:27.
Sistema	28/08/2023 13:53:05	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:08:05.

Eventos do Item 11	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:01	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 620,0000.
12/09/2023 12:56:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	18/08/2023 14:38:27
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:08:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando trambém o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.

Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.

Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Armário copa/cozinha

Armário Copa/Cozinha Material: Mdf , Tipo: De Parede , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Quantidade Portas: 2 UN, Largura: 47,5 CM, Profundidade: 0,55 M, Altura: 0,55 M, Características Adicionais: 3 Gavetas

Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 949,4600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 844,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 948,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: TESCAL		
Modelo/versão: ARMARIO		
Valor proposta: R$ 948,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 844,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SETE ESTRELAS		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 949,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 841,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ESTRELA		
Modelo/versão: 3P 3G		
Valor proposta: R$ 949,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 840,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Nathan		
Modelo/versão: duranox		
Valor proposta: R$ 949,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 880,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: BAL		
Valor proposta: R$ 949,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 949,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DACHERI		
Modelo/versão: DACHERI		
Valor proposta: R$ 949,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 12		
15/08/2023 08:32:46	25.043.791/0001-68	R$ 947,0000
15/08/2023 08:34:00	14.282.205/0001-11	R$ 940,0000
15/08/2023 08:38:38	25.043.791/0001-68	R$ 939,0000
15/08/2023 08:40:26	73.334.476/0001-32	R$ 938,0000
15/08/2023 08:40:44	14.282.205/0001-11	R$ 930,0000
15/08/2023 08:41:05	73.334.476/0001-32	R$ 929,0000
15/08/2023 08:41:09	25.043.791/0001-68	R$ 928,0000
15/08/2023 08:41:23	73.334.476/0001-32	R$ 927,0000
15/08/2023 08:41:39	25.043.791/0001-68	R$ 926,0000
15/08/2023 08:41:44	73.334.476/0001-32	R$ 925,0000
15/08/2023 08:42:25	25.043.791/0001-68	R$ 924,0000
15/08/2023 08:42:44	73.334.476/0001-32	R$ 923,0000
15/08/2023 08:43:05	14.282.205/0001-11	R$ 920,0000
15/08/2023 08:43:08	25.043.791/0001-68	R$ 922,0000
15/08/2023 08:43:11	25.043.791/0001-68	R$ 919,0000
15/08/2023 08:43:22	14.282.205/0001-11	R$ 900,0000
15/08/2023 08:43:26	73.334.476/0001-32	R$ 899,0000
15/08/2023 08:43:56	25.043.791/0001-68	R$ 898,0000
15/08/2023 08:44:05	73.334.476/0001-32	R$ 897,0000
15/08/2023 08:44:52	25.043.791/0001-68	R$ 896,0000
15/08/2023 08:45:06	73.334.476/0001-32	R$ 895,0000
15/08/2023 08:45:32	25.043.791/0001-68	R$ 894,0000
15/08/2023 08:45:45	73.334.476/0001-32	R$ 893,0000
15/08/2023 08:46:07	25.043.791/0001-68	R$ 892,0000
15/08/2023 08:46:18	14.282.205/0001-11	R$ 890,0000
15/08/2023 08:46:24	73.334.476/0001-32	R$ 889,0000
15/08/2023 08:46:46	25.043.791/0001-68	R$ 887,0000
15/08/2023 08:47:06	73.334.476/0001-32	R$ 886,0000

15/08/2023 08:47:18	14.282.205/0001-11	R$ 880,0000
15/08/2023 08:47:24	73.334.476/0001-32	R$ 879,0000
15/08/2023 08:47:41	25.043.791/0001-68	R$ 878,0000
15/08/2023 08:47:45	73.334.476/0001-32	R$ 877,0000
15/08/2023 08:47:57	25.043.791/0001-68	R$ 876,0000
15/08/2023 08:48:06	73.334.476/0001-32	R$ 875,0000
15/08/2023 08:49:00	25.043.791/0001-68	R$ 874,0000
15/08/2023 08:49:06	73.334.476/0001-32	R$ 873,0000
15/08/2023 08:50:05	25.043.791/0001-68	R$ 872,0000
15/08/2023 08:50:24	73.334.476/0001-32	R$ 871,0000
15/08/2023 08:51:28	25.043.791/0001-68	R$ 870,0000
Lances do Item 12		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:51:45	73.334.476/0001-32	R$ 869,0000
15/08/2023 08:52:22	25.043.791/0001-68	R$ 868,0000
15/08/2023 08:52:24	73.334.476/0001-32	R$ 867,0000
15/08/2023 08:52:56	25.043.791/0001-68	R$ 866,0000
15/08/2023 08:53:03	73.334.476/0001-32	R$ 865,0000
15/08/2023 08:53:59	25.043.791/0001-68	R$ 864,0000
15/08/2023 08:54:03	73.334.476/0001-32	R$ 863,0000
15/08/2023 08:54:33	44.175.345/0001-51	R$ 860,0000
15/08/2023 08:54:45	73.334.476/0001-32	R$ 859,0000
15/08/2023 08:54:57	25.043.791/0001-68	R$ 858,0000
15/08/2023 08:55:03	73.334.476/0001-32	R$ 857,0000
15/08/2023 08:55:42	25.043.791/0001-68	R$ 856,0000
15/08/2023 08:55:45	73.334.476/0001-32	R$ 855,0000
15/08/2023 08:56:39	25.043.791/0001-68	R$ 854,0000
15/08/2023 08:56:46	73.334.476/0001-32	R$ 853,0000
15/08/2023 08:57:10	25.043.791/0001-68	R$ 852,0000
15/08/2023 08:57:24	73.334.476/0001-32	R$ 851,0000
15/08/2023 08:58:30	25.043.791/0001-68	R$ 850,0000
15/08/2023 08:58:46	73.334.476/0001-32	R$ 849,0000
15/08/2023 08:59:28	25.043.791/0001-68	R$ 848,0000
15/08/2023 08:59:46	73.334.476/0001-32	R$ 847,0000
15/08/2023 09:00:34	25.043.791/0001-68	R$ 846,0000
15/08/2023 09:00:43	73.334.476/0001-32	R$ 845,0000
15/08/2023 09:01:37	25.043.791/0001-68	R$ 844,0000
15/08/2023 09:01:43	73.334.476/0001-32	R$ 843,0000
15/08/2023 09:02:20	44.175.345/0001-51	R$ 844,0000
15/08/2023 09:02:24	25.043.791/0001-68	R$ 842,0000
15/08/2023 09:02:44	73.334.476/0001-32	R$ 841,0000
15/08/2023 09:03:17	25.043.791/0001-68	R$ 840,0000

Mensagens do chat do Item 12		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:10	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:05:18	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:04:14	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 16:47:44	O item 12 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/08/2023 16:47:44	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 17:02:44.
Sistema	28/08/2023 13:53:17	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:08:17.

Eventos do Item 12	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:01	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 844,0000.
12/09/2023 12:56:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 17:02:44
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:08:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39

Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.

Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Bancada com pia e armário

Bancada Com Pia E Armário Componentes: Bancada Em Granito/Cuba Em Inox/Armário Em Madeira , Comprimento Bancada: 1,20 M, Profundidade Bancada: 0,55 M, Comprimento Armário: 1,18 M, Profundidade Armário: 0,50 M, Revestimento Armário: Laminado

Melamínico , Aplicação: Cozinha

Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 851,7500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 851,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 849,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: TESCAL		
Modelo/versão: BANCADA		
Valor proposta: R$ 849,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 851,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ITJ		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 851,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 850,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: POLIMAN//GHELPLUS		
Modelo/versão: 120		
Valor proposta: R$ 851,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 837,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Nathan		
Modelo/versão: duranox		

Valor proposta: R$ 851,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 840,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: BAN		
Valor proposta: R$ 851,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 838,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INDEKES		
Modelo/versão: INDEKES		
Valor proposta: R$ 851,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 13		
15/08/2023 08:32:50	25.043.791/0001-68	R$ 848,0000
15/08/2023 08:34:18	14.282.205/0001-11	R$ 840,0000
15/08/2023 08:38:41	25.043.791/0001-68	R$ 839,0000
15/08/2023 08:40:27	73.334.476/0001-32	R$ 850,0000
15/08/2023 08:40:42	18.770.897/0001-06	R$ 838,0000
15/08/2023 08:41:12	25.043.791/0001-68	R$ 837,0000

Mensagens do chat do Item 13		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:11	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:43:13	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:04:42	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	17/08/2023 14:45:12	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	17/08/2023 14:45:12	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:00:12.
Sistema	28/08/2023 13:53:31	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:08:31.

Eventos do Item 13	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:01	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 851,0000.
12/09/2023 12:56:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:00:12
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:08:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.

Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.

Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.

Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Cadeira refeitório	
Cadeira Refeitório Estrutura: Madeira Tauari , Acabamento Superficial: Secagem E Tratamento Em Estufa , Comprimento: 50 CM, Largura: 47 CM, Altura: 89 CM, Características Adicionais: Sapatas Em Alumínio , Material Assento E Encosto: Espuma D-26, Revestidos Em Couro Ecológico	
Quantidade: 44	Valor estimado: R$ 371,5800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 229,0000	

Propostas do Item 14		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
34.762.944/0001-18 - C NOVAKOWSKI MESAS E CADEIRAS LTDA	R$ 371,5800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Própria		
Modelo/versão: cadeira		
Valor proposta: R$ 371,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 250,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOBIDESK BRFT300		
Modelo/versão: MOBIDESK BRFT300		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
44.547.422/0001-57 - ELIZANDRA ANDRES LTDA	R$ 280,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Movebrink - Décio Druczkowski		
Modelo/versão: Próprio		
Valor proposta: R$ 370,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
37.282.550/0001-50 - F L MILKIEVICZ LTDA	R$ 230,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Brinquedos Paraná		
Modelo/versão: BC3		
Valor proposta: R$ 370,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
06.052.615/0001-48 - LOJA DA ESCOLA LTDA	R$ 370,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUDESTE/SUDESTE		
Modelo/versão: SE200		
Valor proposta: R$ 370,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 240,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: BA		
Valor proposta: R$ 371,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 229,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 371,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 370,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PAPIROS MOVEIS		
Modelo/versão: proprio		
Valor proposta: R$ 370,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 250,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REIFLEX		
Modelo/versão: RX140		
Valor proposta: R$ 370,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 308,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERLFEX		
Valor proposta: R$ 371,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 44

Lances do Item 14		
15/08/2023 08:33:12	44.547.422/0001-57	R$ 365,0000
15/08/2023 08:34:51	08.925.642/0001-03	R$ 360,0000
15/08/2023 08:34:58	14.282.205/0001-11	R$ 365,0000
15/08/2023 08:35:06	14.282.205/0001-11	R$ 355,0000
15/08/2023 08:35:23	08.925.642/0001-03	R$ 350,0000
15/08/2023 08:36:42	37.282.550/0001-50	R$ 369,0000
15/08/2023 08:36:49	37.282.550/0001-50	R$ 349,0000
15/08/2023 08:36:58	14.282.205/0001-11	R$ 345,0000
15/08/2023 08:37:20	08.925.642/0001-03	R$ 340,0000
15/08/2023 08:37:22	47.236.144/0001-05	R$ 349,0000
15/08/2023 08:37:28	14.282.205/0001-11	R$ 339,0000
15/08/2023 08:38:16	08.925.642/0001-03	R$ 335,0000
15/08/2023 08:38:19	47.236.144/0001-05	R$ 330,0000
15/08/2023 08:39:04	08.925.642/0001-03	R$ 328,0000
15/08/2023 08:39:10	14.282.205/0001-11	R$ 320,0000
15/08/2023 08:39:31	08.925.642/0001-03	R$ 315,0000
15/08/2023 08:39:37	44.547.422/0001-57	R$ 310,0000
15/08/2023 08:39:44	47.236.144/0001-05	R$ 309,0000
Lances do Item 14		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:40:03	44.547.422/0001-57	R$ 300,0000
15/08/2023 08:40:17	08.925.642/0001-03	R$ 298,0000
15/08/2023 08:40:36	44.547.422/0001-57	R$ 290,0000
15/08/2023 08:40:44	08.925.642/0001-03	R$ 288,0000
15/08/2023 08:40:46	18.770.897/0001-06	R$ 308,0000
15/08/2023 08:40:58	37.282.550/0001-50	R$ 285,0000
15/08/2023 08:41:05	44.547.422/0001-57	R$ 280,0000
15/08/2023 08:41:13	47.236.144/0001-05	R$ 289,0000
15/08/2023 08:41:19	08.925.642/0001-03	R$ 278,0000
15/08/2023 08:42:00	47.236.144/0001-05	R$ 279,0000
15/08/2023 08:42:23	93.920.361/0001-37	R$ 277,0000
15/08/2023 08:42:28	08.925.642/0001-03	R$ 275,0000
15/08/2023 08:42:43	47.236.144/0001-05	R$ 277,0000
15/08/2023 08:42:50	14.282.205/0001-11	R$ 274,0000
15/08/2023 08:42:53	37.282.550/0001-50	R$ 270,0000
15/08/2023 08:42:58	08.925.642/0001-03	R$ 269,0000
15/08/2023 08:43:07	93.920.361/0001-37	R$ 265,0000
15/08/2023 08:43:18	08.925.642/0001-03	R$ 264,0000
15/08/2023 08:44:16	93.920.361/0001-37	R$ 260,0000
15/08/2023 08:44:27	47.236.144/0001-05	R$ 263,0000
15/08/2023 08:44:34	37.282.550/0001-50	R$ 258,0000
15/08/2023 08:44:42	47.236.144/0001-05	R$ 257,0000
15/08/2023 08:44:44	08.925.642/0001-03	R$ 255,0000
15/08/2023 08:45:01	93.920.361/0001-37	R$ 250,0000
15/08/2023 08:45:08	08.925.642/0001-03	R$ 248,0000
15/08/2023 08:46:10	14.282.205/0001-11	R$ 240,0000
15/08/2023 08:46:16	08.925.642/0001-03	R$ 239,0000
15/08/2023 08:46:26	37.282.550/0001-50	R$ 230,0000
15/08/2023 08:46:28	47.236.144/0001-05	R$ 250,0000
15/08/2023 08:46:34	08.925.642/0001-03	R$ 229,0000

Mensagens do chat do Item 14		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:11	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:30:11	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:48:35	O item 14 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 08.925.642/0001-03	16/08/2023 11:13:50	Sr. Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
pelo participante 08.925.642/0001-03	16/08/2023 11:19:02	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:02 de 16/08/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03.
Sistema	17/08/2023 15:25:15	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:40:15.
Sistema	28/08/2023 13:53:45	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:08:45.

Eventos do Item 14	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 11:13:50	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:15:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
16/08/2023 11:19:02	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 finalizou o envio de anexo.
12/09/2023 12:56:01	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 229,0000.
12/09/2023 12:56:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:40:15
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:08:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.

Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.

Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Batedeira doméstica	
Batedeira Doméstica Tipo: Planetária , Capacidade: 2.000 ML, Componentes Adicionais: Trava Automática E Disco Regulagem Altura Tijelas , Características Adicionais: 5 Velocidades E Batedores Para Massas Leve, Média , Voltagem: 110	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 666,4500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96, melhor lance: R$ 456,2700	

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.923.685/0001-13 - 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	R$ 530,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Arno/Arno		
Modelo/versão: Deluxe SX 73		
Valor proposta: R$ 666,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 665,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ARNO		
Modelo/versão: PLANETARIA		
Valor proposta: R$ 665,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 666,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARNO		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 666,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 584,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARNO		
Modelo/versão: SX73		
Valor proposta: R$ 666,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 457,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Britania		
Modelo/versão: bbp760p		
Valor proposta: R$ 666,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.219.667/0001-10 - HOME E MAQUINAS LTDA	R$ 483,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: PHP500T		
Valor proposta: R$ 666,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 456,2700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: britania		
Modelo/versão: BBP 760P		
Valor proposta: R$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: britania/britania		
Modelo/versão: BBP760P		
Valor proposta: R$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 540,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MONDIAL		
Modelo/versão: 4L		
Valor proposta: R$ 660,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 510,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARNO		
Modelo/versão: ARNO		
Valor proposta: R$ 666,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 598,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRITANIA		
Modelo/versão: BRITANIA		
Valor proposta: R$ 598,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 15		
15/08/2023 08:30:14	51.219.667/0001-10	R$ 596,2100

15/08/2023 08:30:16	28.706.488/0001-96	R$ 597,3000
15/08/2023 08:30:19	28.706.488/0001-96	R$ 595,5000
15/08/2023 08:30:27	51.219.667/0001-10	R$ 593,6300
15/08/2023 08:30:34	28.706.488/0001-96	R$ 593,0900
15/08/2023 08:30:48	51.219.667/0001-10	R$ 592,1700
15/08/2023 08:30:56	28.706.488/0001-96	R$ 591,3600
15/08/2023 08:31:07	51.219.667/0001-10	R$ 590,2000
15/08/2023 08:31:13	28.706.488/0001-96	R$ 589,5900
15/08/2023 08:31:28	51.219.667/0001-10	R$ 588,3000
15/08/2023 08:31:34	28.706.488/0001-96	R$ 587,5500
15/08/2023 08:31:49	51.219.667/0001-10	R$ 586,2700
15/08/2023 08:31:55	28.706.488/0001-96	R$ 585,6300
Lances do Item 15		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:32:07	51.219.667/0001-10	R$ 584,1100
15/08/2023 08:32:13	28.706.488/0001-96	R$ 583,5400
15/08/2023 08:32:28	51.219.667/0001-10	R$ 582,6500
15/08/2023 08:32:35	28.706.488/0001-96	R$ 581,8800
15/08/2023 08:32:45	44.923.685/0001-13	R$ 585,0000
15/08/2023 08:32:46	51.219.667/0001-10	R$ 580,2300
15/08/2023 08:32:56	28.706.488/0001-96	R$ 579,5200
15/08/2023 08:32:56	25.043.791/0001-68	R$ 589,0000
15/08/2023 08:32:59	25.043.791/0001-68	R$ 578,0000
15/08/2023 08:33:07	51.219.667/0001-10	R$ 576,0600
15/08/2023 08:33:11	44.923.685/0001-13	R$ 581,3000
15/08/2023 08:33:14	28.706.488/0001-96	R$ 575,3100
15/08/2023 08:33:23	44.923.685/0001-13	R$ 575,5000
15/08/2023 08:33:28	51.219.667/0001-10	R$ 573,9500
15/08/2023 08:33:35	28.706.488/0001-96	R$ 573,2900
15/08/2023 08:33:44	44.923.685/0001-13	R$ 574,7500
15/08/2023 08:33:46	51.219.667/0001-10	R$ 572,0600
15/08/2023 08:33:47	28.706.488/0001-96	R$ 571,3400
15/08/2023 08:34:07	51.219.667/0001-10	R$ 569,5100
15/08/2023 08:34:14	28.706.488/0001-96	R$ 568,8400
15/08/2023 08:34:28	51.219.667/0001-10	R$ 567,4800
15/08/2023 08:34:35	28.706.488/0001-96	R$ 566,6400
15/08/2023 08:34:45	44.923.685/0001-13	R$ 566,9000
15/08/2023 08:34:46	51.219.667/0001-10	R$ 565,1400
15/08/2023 08:34:56	28.706.488/0001-96	R$ 564,4900
15/08/2023 08:35:07	51.219.667/0001-10	R$ 562,9400
15/08/2023 08:35:14	28.706.488/0001-96	R$ 562,1300
15/08/2023 08:35:28	51.219.667/0001-10	R$ 560,7300
15/08/2023 08:35:35	28.706.488/0001-96	R$ 560,0100
15/08/2023 08:35:37	51.219.667/0001-10	R$ 558,3000
15/08/2023 08:35:56	28.706.488/0001-96	R$ 557,6900
15/08/2023 08:36:02	44.923.685/0001-13	R$ 566,1500
15/08/2023 08:36:07	51.219.667/0001-10	R$ 556,5500
15/08/2023 08:36:14	28.706.488/0001-96	R$ 556,0100
15/08/2023 08:36:28	51.219.667/0001-10	R$ 554,4400
15/08/2023 08:36:35	28.706.488/0001-96	R$ 553,8100
15/08/2023 08:36:47	51.219.667/0001-10	R$ 551,8900
15/08/2023 08:36:56	28.706.488/0001-96	R$ 551,2700

Lances do Item 15		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:37:08	51.219.667/0001-10	R$ 550,3000
15/08/2023 08:37:14	28.706.488/0001-96	R$ 549,7700
15/08/2023 08:37:29	51.219.667/0001-10	R$ 549,2300
15/08/2023 08:37:35	28.706.488/0001-96	R$ 548,4100
15/08/2023 08:37:47	51.219.667/0001-10	R$ 547,0700
15/08/2023 08:37:48	74.085.358/0001-09	R$ 560,0000
15/08/2023 08:37:51	74.085.358/0001-09	R$ 540,0000

15/08/2023 08:37:52	44.923.685/0001-13	R$ 548,5000
15/08/2023 08:37:56	28.706.488/0001-96	R$ 539,3100
15/08/2023 08:38:01	44.923.685/0001-13	R$ 539,5000
15/08/2023 08:38:03	25.043.791/0001-68	R$ 549,0000
15/08/2023 08:38:07	25.043.791/0001-68	R$ 538,0000
15/08/2023 08:38:08	51.219.667/0001-10	R$ 538,0300
15/08/2023 08:38:10	44.923.685/0001-13	R$ 539,0000
15/08/2023 08:38:11	51.219.667/0001-10	R$ 536,0800
15/08/2023 08:38:14	28.706.488/0001-96	R$ 535,5500
15/08/2023 08:38:19	44.923.685/0001-13	R$ 537,0000
15/08/2023 08:38:24	44.923.685/0001-13	R$ 536,0000
15/08/2023 08:38:26	51.219.667/0001-10	R$ 533,9000
15/08/2023 08:38:33	44.923.685/0001-13	R$ 535,0000
15/08/2023 08:38:35	28.706.488/0001-96	R$ 533,3200
15/08/2023 08:38:41	44.923.685/0001-13	R$ 530,0000
15/08/2023 08:38:46	25.043.791/0001-68	R$ 535,0000
15/08/2023 08:38:47	51.219.667/0001-10	R$ 528,1900
15/08/2023 08:38:51	25.043.791/0001-68	R$ 529,0000
15/08/2023 08:38:53	25.043.791/0001-68	R$ 527,0000
15/08/2023 08:38:56	28.706.488/0001-96	R$ 526,2800
15/08/2023 08:39:08	51.219.667/0001-10	R$ 524,7400
15/08/2023 08:39:14	28.706.488/0001-96	R$ 524,1500
15/08/2023 08:39:26	51.219.667/0001-10	R$ 522,4600
15/08/2023 08:39:35	28.706.488/0001-96	R$ 521,9300
15/08/2023 08:39:41	25.043.791/0001-68	R$ 522,0000
15/08/2023 08:39:44	25.043.791/0001-68	R$ 521,0000
15/08/2023 08:39:44	51.219.667/0001-10	R$ 519,4900
15/08/2023 08:39:56	28.706.488/0001-96	R$ 518,9600
15/08/2023 08:40:01	25.043.791/0001-68	R$ 518,0000
15/08/2023 08:40:08	51.219.667/0001-10	R$ 517,1200
15/08/2023 08:40:14	28.706.488/0001-96	R$ 516,5000

Lances do Item 15		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:40:25	25.043.791/0001-68	R$ 517,0000
15/08/2023 08:40:26	51.219.667/0001-10	R$ 515,5100
15/08/2023 08:40:27	25.043.791/0001-68	R$ 516,0000
15/08/2023 08:40:28	73.334.476/0001-32	R$ 597,0000
15/08/2023 08:40:29	25.043.791/0001-68	R$ 514,0000
15/08/2023 08:40:35	28.706.488/0001-96	R$ 513,4600
15/08/2023 08:40:47	51.219.667/0001-10	R$ 512,0300
15/08/2023 08:40:50	18.770.897/0001-06	R$ 517,0000
15/08/2023 08:40:54	18.770.897/0001-06	R$ 510,0000
15/08/2023 08:40:56	28.706.488/0001-96	R$ 511,3700
15/08/2023 08:40:59	28.706.488/0001-96	R$ 509,4800
15/08/2023 08:41:08	51.219.667/0001-10	R$ 508,6200
15/08/2023 08:41:14	28.706.488/0001-96	R$ 507,8800
15/08/2023 08:41:15	25.043.791/0001-68	R$ 506,0000
15/08/2023 08:41:27	51.219.667/0001-10	R$ 504,3800
15/08/2023 08:41:35	28.706.488/0001-96	R$ 503,8500
15/08/2023 08:41:47	51.219.667/0001-10	R$ 502,3400
15/08/2023 08:41:50	28.706.488/0001-96	R$ 501,5900
15/08/2023 08:41:59	25.043.791/0001-68	R$ 504,0000
15/08/2023 08:42:00	25.043.791/0001-68	R$ 500,0000
15/08/2023 08:42:08	51.219.667/0001-10	R$ 499,4800
15/08/2023 08:42:14	28.706.488/0001-96	R$ 498,7000
15/08/2023 08:42:14	51.219.667/0001-10	R$ 498,1700
15/08/2023 08:42:30	25.043.791/0001-68	R$ 497,0000
15/08/2023 08:42:35	28.706.488/0001-96	R$ 496,2700
15/08/2023 08:42:47	51.219.667/0001-10	R$ 494,8700
15/08/2023 08:42:56	28.706.488/0001-96	R$ 494,1100
15/08/2023 08:43:08	51.219.667/0001-10	R$ 492,4000

15/08/2023 08:43:11	28.706.488/0001-96	R$ 491,6500
15/08/2023 08:43:16	25.043.791/0001-68	R$ 494,0000
15/08/2023 08:43:18	25.043.791/0001-68	R$ 490,0000
15/08/2023 08:43:21	51.219.667/0001-10	R$ 488,9200
15/08/2023 08:43:39	28.706.488/0001-96	R$ 488,4100
15/08/2023 08:43:48	51.219.667/0001-10	R$ 487,6300
15/08/2023 08:44:07	25.043.791/0001-68	R$ 487,0000
15/08/2023 08:44:14	28.706.488/0001-96	R$ 486,2300
15/08/2023 08:44:27	51.219.667/0001-10	R$ 484,5200
15/08/2023 08:44:38	28.706.488/0001-96	R$ 483,8300

Lances do Item 15		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:44:56	25.043.791/0001-68	R$ 483,0000
15/08/2023 08:44:57	51.219.667/0001-10	R$ 483,3600
15/08/2023 08:45:23	28.706.488/0001-96	R$ 482,2700
15/08/2023 08:46:10	25.043.791/0001-68	R$ 481,0000
15/08/2023 08:46:19	28.706.488/0001-96	R$ 480,3200
15/08/2023 08:47:02	25.043.791/0001-68	R$ 479,0000
15/08/2023 08:47:29	28.706.488/0001-96	R$ 478,3800
15/08/2023 08:48:08	25.043.791/0001-68	R$ 477,0000
15/08/2023 08:48:19	28.706.488/0001-96	R$ 476,4300
15/08/2023 08:49:05	25.043.791/0001-68	R$ 475,0000
15/08/2023 08:49:15	28.706.488/0001-96	R$ 474,4600
15/08/2023 08:50:13	25.043.791/0001-68	R$ 473,0000
15/08/2023 08:50:15	28.706.488/0001-96	R$ 472,3300
15/08/2023 08:50:35	25.043.791/0001-68	R$ 471,0000
15/08/2023 08:50:54	28.706.488/0001-96	R$ 470,2700
15/08/2023 08:51:58	25.043.791/0001-68	R$ 469,0000
15/08/2023 08:52:15	28.706.488/0001-96	R$ 468,4700
15/08/2023 08:53:08	25.043.791/0001-68	R$ 467,0000
15/08/2023 08:53:15	28.706.488/0001-96	R$ 466,3200
15/08/2023 08:54:16	25.043.791/0001-68	R$ 465,0000
15/08/2023 08:54:17	28.706.488/0001-96	R$ 464,4600
15/08/2023 08:55:06	25.043.791/0001-68	R$ 463,0000
15/08/2023 08:55:17	28.706.488/0001-96	R$ 462,3000
15/08/2023 08:56:17	25.043.791/0001-68	R$ 461,0000
15/08/2023 08:56:17	28.706.488/0001-96	R$ 460,4700
15/08/2023 08:56:59	25.043.791/0001-68	R$ 459,0000
15/08/2023 08:57:17	28.706.488/0001-96	R$ 458,3600
15/08/2023 08:58:37	25.043.791/0001-68	R$ 457,0000
15/08/2023 08:58:59	28.706.488/0001-96	R$ 456,2700
15/08/2023 09:00:55	73.334.476/0001-32	R$ 584,0000

Mensagens do chat do Item 15		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:12	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:02:56	O item 15 está encerrado.
Sistema para o	16/08/2023 10:05:27	Sr. Fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
participante 28.706.488/0001-96		96, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.
pelo participante 28.706.488/0001-96	16/08/2023 10:15:51	Bom dia. Nossa empresa já apresentou o melhor valor possível para o item.
pelo participante 28.706.488/0001-96	16/08/2023 10:16:44	O item 15 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96. A negociação do item 15 foi recusada pelo fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96, mantendo R$ 456,2700.
Sistema para o participante 28.706.488/0001-96	16/08/2023 11:17:25	Sr. Fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001- 96, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 13:17:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
pelo participante 28.706.488/0001-96	16/08/2023 11:23:02	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:02 de 16/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96.
Sistema	21/08/2023 09:53:06	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 10:08:06.
Sistema para o participante 28.706.488/0001-96	22/08/2023 16:56:55	Prezado Licitante, em análise aos documentos anexados no SICAF, foi verificado que não esta vinculada a Certidão de Falência e Concordata da empresa.
Sistema para o participante 28.706.488/0001-96	22/08/2023 16:58:10	Sr. Fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001- 96, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 22/08/2023. Justificativa: Anexar a Certião de Falência e Concordata..

pelo participante 28.706.488/0001-96	22/08/2023 17:03:58	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:03:58 de 22/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96.
Sistema	28/08/2023 13:54:03	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:09:03.

Eventos do Item 15	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 11:17:25	Fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:17:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
16/08/2023 11:23:02	Fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96 finalizou o envio de anexo.
22/08/2023 16:58:10	Fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/08/2023 18:00:00. Motivo: Anexar a Certião de Falência e Concordata..
22/08/2023 17:03:57	Fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:01	Fornecedor INOVA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 28.706.488/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 456,2700.
12/09/2023 12:56:03	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 10:08:06
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:09:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando tambem o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.

Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.

Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 16 - Instrumento Musical - Percursão	
Instrumento Musical - Percursão Tipo: Bateria , Componentes: 3 Tons E 2 Surdos Set Up: Tons: 8"" / 10"" / 12""& , Características Adicionais: Com Banco, Com Estante, 2 Girafas, Com Pratos	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 2.961,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 2.960,0000	

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2.960,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PREMIUM		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 2.960,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
09.450.715/0001-10 - CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 2.960,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PREMIUM		
Modelo/versão: DX722		
Valor proposta: R$ 2.960,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 16		
Nenhum lance foi registrado para o Item 16.		
Mensagens do chat do Item 16		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:13	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:40:14	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:05:46	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	17/08/2023 14:46:55	O item 16 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	17/08/2023 14:46:55	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:01:55.
Sistema	28/08/2023 13:54:14	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:09:14.
Eventos do Item 16		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:56:01	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.960,0000.	
12/09/2023 12:56:03	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:01:55	
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:09:14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.

Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.

Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.

Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Reservatório Bebedouro	
Reservatório Bebedouro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 40 L, Referência: Mod. Mf 40/Série 146794	
Quantidade: 15	Valor estimado: R$ 1.130,4900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 725,0000	

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.130,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LIBELL		
Modelo/versão: Mf 40/Série 146794		
Valor proposta: R$ 1.130,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.130,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Latina		
Modelo/versão: Pa355		
Valor proposta: R$ 1.130,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.130,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COLORMAQ		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.130,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 999,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: iBBL		
Modelo/versão: E-DUE		
Valor proposta: R$ 1.130,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
14.050.075/0001-91 - COMERCIAL USUAL LTDA	R$ 718,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBELL/AKI ELETRO		
Modelo/versão: ACQUAFLEX		
Valor proposta: R$ 1.130,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 1.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Karina		
Modelo/versão: Karina		
Valor proposta: R$ 1.128,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 714,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBELL		
Modelo/versão: ACQUA FLEX + SUPORTE		
Valor proposta: R$ 1.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: karina/karina		
Modelo/versão: k40		
Valor proposta: R$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.050,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: KARINA		
Modelo/versão: MF40		
Valor proposta: R$ 1.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 10.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CONSUL CONSUL		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
05.808.628/0001-31 - SAMUEL PADOVAM	R$ 790,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Top Life		
Modelo/versão: Bebedouro Individual Top 40		
Valor proposta: R$ 1.130,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 725,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBELL		
Modelo/versão: LIBELL		
Valor proposta: R$ 1.130,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 1.098,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IBBL FR600 SPECIALE BRANCO		
Modelo/versão: IBBL FR600 SPECIALE BRANCO		
Valor proposta: R$ 1.098,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 17		
15/08/2023 08:30:16	28.706.488/0001-96	R$ 1.097,2700
15/08/2023 08:31:43	05.808.628/0001-31	R$ 1.090,0000
15/08/2023 08:31:55	28.706.488/0001-96	R$ 1.089,3900
15/08/2023 08:34:25	05.808.628/0001-31	R$ 1.080,0000

Lances do Item 17		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:34:35	28.706.488/0001-96	R$ 1.079,3200
15/08/2023 08:35:26	14.050.075/0001-91	R$ 800,0000
15/08/2023 08:35:35	28.706.488/0001-96	R$ 799,3000
15/08/2023 08:37:20	05.808.628/0001-31	R$ 790,0000
15/08/2023 08:37:35	28.706.488/0001-96	R$ 789,4500
15/08/2023 08:37:59	74.085.358/0001-09	R$ 1.050,0000
15/08/2023 08:38:33	14.050.075/0001-91	R$ 788,9500
15/08/2023 08:38:35	28.706.488/0001-96	R$ 788,4000
15/08/2023 08:38:48	14.050.075/0001-91	R$ 787,9000
15/08/2023 08:38:56	28.706.488/0001-96	R$ 787,2300
15/08/2023 08:39:09	14.050.075/0001-91	R$ 775,2400
15/08/2023 08:39:14	28.706.488/0001-96	R$ 774,6600
15/08/2023 08:39:30	14.050.075/0001-91	R$ 763,8600
15/08/2023 08:39:35	28.706.488/0001-96	R$ 763,0200
15/08/2023 08:39:48	14.050.075/0001-91	R$ 751,9400
15/08/2023 08:39:56	28.706.488/0001-96	R$ 751,1700
15/08/2023 08:40:09	14.050.075/0001-91	R$ 739,8800
15/08/2023 08:40:11	23.262.384/0001-16	R$ 1.000,0000
15/08/2023 08:40:14	28.706.488/0001-96	R$ 739,3300
15/08/2023 08:40:27	14.050.075/0001-91	R$ 728,7500
15/08/2023 08:40:29	73.334.476/0001-32	R$ 999,0000
15/08/2023 08:40:29	28.706.488/0001-96	R$ 728,1300
15/08/2023 08:40:48	14.050.075/0001-91	R$ 720,0000
15/08/2023 08:40:56	28.706.488/0001-96	R$ 719,3900
15/08/2023 08:41:01	18.770.897/0001-06	R$ 725,0000
15/08/2023 08:42:57	14.050.075/0001-91	R$ 718,0000
15/08/2023 08:44:32	28.706.488/0001-96	R$ 714,0000

Mensagens do chat do Item 17

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/08/2023 08:30:13	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:46:33	O item 17 está encerrado.
Sistema	18/08/2023 14:24:14	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 18/08/2023 14:39:14.
Sistema	28/08/2023 13:54:30	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:09:

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		30.
Eventos do Item 17		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:56:01	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 725,0000.	
12/09/2023 12:56:03	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	18/08/2023 14:39:14	
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:09:30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.

Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
		Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA,
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.

Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Reservatório Bebedouro	
Reservatório Bebedouro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 40 L, Referência: Mod. Mf 40/Série 146794	
Quantidade: 12	Valor estimado: R$ 2.830,0500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, melhor lance: R$ 2.000,0000	

Propostas do Item 18		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 2.828,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: KARINA		
Modelo/versão: 3 TORNEIRAS		
Valor proposta: R$ 2.828,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
49.641.267/0001-57 - BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2.400,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KNOX/ KNOX		
Modelo/versão: KX10		
Valor proposta: R$ 2.830,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.830,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Original		
Modelo/versão: 100L		
Valor proposta: R$ 2.830,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2.830,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KNOX		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 2.830,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R$ 2.830,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRISBEL/FRISBEL		
Modelo/versão: Ra10		
Valor proposta: R$ 2.830,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
44.259.236/0001-12 - DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 2.830,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KNOX		
Modelo/versão: KF10		
Valor proposta: R$ 2.830,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 2.554,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Karina		
Modelo/versão: Karina		
Valor proposta: R$ 2.828,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
50.456.480/0001-78 - IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA	R$ 2.000,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ROCHA INOX		
Modelo/versão: IBBA MR100		
Valor proposta: R$ 2.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 2.379,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KNOX		
Modelo/versão: KX10		
Valor proposta: R$ 3.400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 3.500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: knox/knox		
Modelo/versão: kx10		
Valor proposta: R$ 3.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R$ 2.183,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Karina		
Modelo/versão: K100		
Valor proposta: R$ 2.700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 2.800,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: FRISBEL		
Modelo/versão: 100L		
Valor proposta: R$ 2.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 2.780,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KTN KS100		
Modelo/versão: KTN KS100		
Valor proposta: R$ 2.830,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 10.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KNOX		
Modelo/versão: KNOX KNOX		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
23.099.414/0001-15 - REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 2.830,0500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRISBELL		
Modelo/versão: FRISBELL		
Valor proposta: R$ 2.830,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	R$ 2.079,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KNOX		
Modelo/versão: KX10		
Valor proposta: R$ 2.830,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.448,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Frisbel		
Modelo/versão: 100 litros		
Valor proposta: R$ 2.830,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.445,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRISBEL		
Modelo/versão: FRISBEL		
Valor proposta: R$ 2.830,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
21.548.780/0001-89 - VSS COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 3.198,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Frisbel		
Modelo/versão: 100lts		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 18		
15/08/2023 08:30:16	28.706.488/0001-96	R$ 2.699,2200
15/08/2023 08:30:17	48.277.417/0001-22	R$ 2.693,4400
15/08/2023 08:30:34	28.706.488/0001-96	R$ 2.692,9200
15/08/2023 08:30:45	48.277.417/0001-22	R$ 2.686,8000
15/08/2023 08:30:55	28.706.488/0001-96	R$ 2.686,1700
15/08/2023 08:31:06	48.277.417/0001-22	R$ 2.682,0600
15/08/2023 08:31:13	28.706.488/0001-96	R$ 2.681,4900
15/08/2023 08:31:27	48.277.417/0001-22	R$ 2.672,2900
15/08/2023 08:31:28	28.706.488/0001-96	R$ 2.671,5400
15/08/2023 08:31:45	48.277.417/0001-22	R$ 2.669,4800
15/08/2023 08:31:55	28.706.488/0001-96	R$ 2.668,7500
15/08/2023 08:32:06	48.277.417/0001-22	R$ 2.662,5800
15/08/2023 08:32:13	28.706.488/0001-96	R$ 2.662,0600
15/08/2023 08:32:27	48.277.417/0001-22	R$ 2.652,2500

Lances do Item 18		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:32:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.651,6100
15/08/2023 08:32:45	48.277.417/0001-22	R$ 2.644,4600
15/08/2023 08:32:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.643,9400
15/08/2023 08:33:06	48.277.417/0001-22	R$ 2.637,2300
15/08/2023 08:33:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.636,6900
15/08/2023 08:33:15	48.277.417/0001-22	R$ 2.631,1300

15/08/2023 08:33:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.630,4200
15/08/2023 08:33:45	48.277.417/0001-22	R$ 2.625,1200
15/08/2023 08:33:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.624,4000
15/08/2023 08:34:06	48.277.417/0001-22	R$ 2.616,4400
15/08/2023 08:34:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.615,8000
15/08/2023 08:34:27	48.277.417/0001-22	R$ 2.610,1200
15/08/2023 08:34:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.609,3500
15/08/2023 08:34:45	48.277.417/0001-22	R$ 2.607,3100
15/08/2023 08:34:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.606,5400
15/08/2023 08:35:06	48.277.417/0001-22	R$ 2.605,8300
15/08/2023 08:35:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.605,1900
15/08/2023 08:35:15	48.277.417/0001-22	R$ 2.596,1100
15/08/2023 08:35:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.595,5600
15/08/2023 08:35:41	41.652.722/0001-08	R$ 2.607,0000
15/08/2023 08:35:45	48.277.417/0001-22	R$ 2.592,6500
15/08/2023 08:35:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.592,1000
15/08/2023 08:36:06	48.277.417/0001-22	R$ 2.586,5900
15/08/2023 08:36:13	41.652.722/0001-08	R$ 2.594,0000
15/08/2023 08:36:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.585,7900
15/08/2023 08:36:24	48.277.417/0001-22	R$ 2.577,7000
15/08/2023 08:36:25	41.652.722/0001-08	R$ 2.584,0000
15/08/2023 08:36:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.576,9000
15/08/2023 08:36:36	41.652.722/0001-08	R$ 2.577,0000
15/08/2023 08:36:45	48.277.417/0001-22	R$ 2.575,0100
15/08/2023 08:36:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.574,4000
15/08/2023 08:36:57	49.641.267/0001-57	R$ 2.570,0000
15/08/2023 08:37:07	48.277.417/0001-22	R$ 2.569,1700
15/08/2023 08:37:13	41.652.722/0001-08	R$ 2.570,0000
15/08/2023 08:37:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.568,5100
15/08/2023 08:37:25	48.277.417/0001-22	R$ 2.565,4600
15/08/2023 08:37:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.564,8500
15/08/2023 08:37:46	48.277.417/0001-22	R$ 2.558,8300

Lances do Item 18		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:37:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.558,0600
15/08/2023 08:38:07	48.277.417/0001-22	R$ 2.555,3700
15/08/2023 08:38:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.554,8400
15/08/2023 08:38:25	48.277.417/0001-22	R$ 2.545,1100
15/08/2023 08:38:32	50.456.480/0001-78	R$ 2.500,0000
15/08/2023 08:38:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.499,1700
15/08/2023 08:38:42	50.456.480/0001-78	R$ 2.490,0000
15/08/2023 08:38:46	48.277.417/0001-22	R$ 2.481,9900
15/08/2023 08:38:47	28.706.488/0001-96	R$ 2.481,1800
15/08/2023 08:39:07	48.277.417/0001-22	R$ 2.477,1500
15/08/2023 08:39:08	49.641.267/0001-57	R$ 2.498,0000
15/08/2023 08:39:11	23.262.384/0001-16	R$ 2.554,9000
15/08/2023 08:39:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.476,4900
15/08/2023 08:39:25	48.277.417/0001-22	R$ 2.468,3100
15/08/2023 08:39:30	41.652.722/0001-08	R$ 2.499,0000
15/08/2023 08:39:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.467,6400
15/08/2023 08:39:44	13.482.516/0001-61	R$ 2.467,8100
15/08/2023 08:39:46	48.277.417/0001-22	R$ 2.467,0200
15/08/2023 08:39:50	49.641.267/0001-57	R$ 2.476,0000
15/08/2023 08:39:53	50.456.480/0001-78	R$ 2.450,0000
15/08/2023 08:39:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.449,2300
15/08/2023 08:40:03	21.548.780/0001-89	R$ 3.198,0000
15/08/2023 08:40:05	13.482.516/0001-61	R$ 2.466,5200
15/08/2023 08:40:07	48.277.417/0001-22	R$ 2.445,7500
15/08/2023 08:40:08	50.456.480/0001-78	R$ 2.445,0000
15/08/2023 08:40:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.444,2800
15/08/2023 08:40:25	48.277.417/0001-22	R$ 2.435,8100

15/08/2023 08:40:26	13.482.516/0001-61	R$ 2.444,5000
15/08/2023 08:40:31	41.652.722/0001-08	R$ 2.448,0000
15/08/2023 08:40:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.435,2900
15/08/2023 08:40:44	13.482.516/0001-61	R$ 2.435,3100
15/08/2023 08:40:46	48.277.417/0001-22	R$ 2.427,9900
15/08/2023 08:40:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.427,3700
15/08/2023 08:40:57	49.641.267/0001-57	R$ 2.420,0000
15/08/2023 08:41:05	13.482.516/0001-61	R$ 2.427,4900
15/08/2023 08:41:07	48.277.417/0001-22	R$ 2.418,9500
15/08/2023 08:41:09	18.770.897/0001-06	R$ 2.445,0000
15/08/2023 08:41:10	50.456.480/0001-78	R$ 2.415,0000

Lances do Item 18		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:41:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.414,3700
15/08/2023 08:41:25	48.277.417/0001-22	R$ 2.409,4400
15/08/2023 08:41:26	13.482.516/0001-61	R$ 2.418,4500
15/08/2023 08:41:29	49.641.267/0001-57	R$ 2.400,0000
15/08/2023 08:41:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.399,4800
15/08/2023 08:41:46	48.277.417/0001-22	R$ 2.390,0200
15/08/2023 08:41:47	07.299.558/0001-69	R$ 2.780,0000
15/08/2023 08:41:47	13.482.516/0001-61	R$ 2.399,5000
15/08/2023 08:41:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.389,4500
15/08/2023 08:42:04	48.277.417/0001-22	R$ 2.385,4000
15/08/2023 08:42:05	13.482.516/0001-61	R$ 2.389,5200
15/08/2023 08:42:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.384,7800
15/08/2023 08:42:16	48.277.417/0001-22	R$ 2.380,2900
15/08/2023 08:42:23	13.482.516/0001-61	R$ 2.384,9000
15/08/2023 08:42:30	50.456.480/0001-78	R$ 2.300,0000
15/08/2023 08:42:36	28.706.488/0001-96	R$ 2.379,4800
15/08/2023 08:42:41	13.482.516/0001-61	R$ 2.379,7900
15/08/2023 08:42:46	48.277.417/0001-22	R$ 2.298,6500
15/08/2023 08:42:58	50.456.480/0001-78	R$ 2.290,0000
15/08/2023 08:43:04	48.277.417/0001-22	R$ 2.282,3200
15/08/2023 08:43:05	13.482.516/0001-61	R$ 2.298,1500
15/08/2023 08:43:22	50.456.480/0001-78	R$ 2.280,0000
15/08/2023 08:43:23	13.482.516/0001-61	R$ 2.281,8200
15/08/2023 08:43:26	48.277.417/0001-22	R$ 2.273,4200
15/08/2023 08:43:36	50.456.480/0001-78	R$ 2.200,0000
15/08/2023 08:43:44	13.482.516/0001-61	R$ 2.272,9200
15/08/2023 08:43:47	48.277.417/0001-22	R$ 2.190,4400
15/08/2023 08:43:55	50.456.480/0001-78	R$ 2.100,0000
15/08/2023 08:44:05	13.482.516/0001-61	R$ 2.189,9400
15/08/2023 08:44:05	48.277.417/0001-22	R$ 2.183,7000
15/08/2023 08:44:23	13.482.516/0001-61	R$ 2.099,5000
15/08/2023 08:44:39	50.456.480/0001-78	R$ 2.080,0000
15/08/2023 08:44:56	13.482.516/0001-61	R$ 2.079,5000
15/08/2023 08:45:06	50.456.480/0001-78	R$ 2.000,0000

Mensagens do chat do Item 18		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:14	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:47:07	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	16/08/2023 10:06:43	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.
pelo participante 50.456.480/0001-78	16/08/2023 10:20:38	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001- 78. A negociação do item 18 foi recusada pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, mantendo R$ 2.000,0000.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	16/08/2023 11:14:51	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..

pelo participante 50.456.480/0001-78	16/08/2023 12:03:32	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:32 de 16/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78.
Sistema	18/08/2023 16:56:50	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 18/08/2023 17:11:50.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	22/08/2023 14:21:21	Prezado Licitante, em análise aos documentos anexados no SICAF, foi verificado que as certidões Estadual e Municipal estão vencidas, e não há o registro da Certidão de Falência da empresa. Neste caso, abrirei o anexo do sistema para que possa anexar tais documentos atualizados e vigentes, como condição preexistente.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	22/08/2023 14:22:46	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 22/08/2023. Justificativa: Anexar as certidões Municipal, Estadual e Falência..
pelo participante 50.456.480/0001-78	22/08/2023 15:13:38	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:13:38 de 22/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78.
Sistema	28/08/2023 13:54:49	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:09:49.

Eventos do Item 18	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 11:14:51	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:15:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..

Data/Hora	Descrição
16/08/2023 12:03:32	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 finalizou o envio de anexo.
22/08/2023 14:22:46	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/08/2023 16:00:00. Motivo: Anexar as certidões Municipal, Estadual e Falência..
22/08/2023 15:13:38	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 finalizou o envio de anexo.
12/09/2023 12:56:01 12/09/2023 12:56:03	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.000,0000. Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	18/08/2023 17:11:50
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:09:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,

Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema Sistema	22/08/2023 às 08:30:07 22/08/2023 às 08:30:32	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório. Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Reservatório Bebedouro

Reservatório Bebedouro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 40 L, Referência: Mod. Mf 40/Série 146794	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 3.223,6000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, melhor lance: R$ 2.500,0000	

Propostas do Item 19		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
49.641.267/0001-57 - BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2.801,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KNOX/ KNOX		
Modelo/versão: KX20		
Valor proposta: R$ 3.223,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.223,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Original		
Modelo/versão: 200L		
Valor proposta: R$ 3.223,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 3.223,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRISBEL		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 3.223,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R$ 3.219,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRISBEL/FRISBEL		
Modelo/versão: Ra20		
Valor proposta: R$ 3.223,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 3.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: karina		
Modelo/versão: karina		
Valor proposta: R$ 3.220,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
50.456.480/0001-78 - IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA	R$ 2.500,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ROCHA INOX		
Modelo/versão: IBBA MR 200		
Valor proposta: R$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 2.797,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KNOX		
Modelo/versão: KX20		
Valor proposta: R$ 4.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 6.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: knox/knox		
Modelo/versão: kx20		
Valor proposta: R$ 6.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R$ 2.849,8600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Karina		
Modelo/versão: K200		
Valor proposta: R$ 3.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 3.200,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: FRISBEL		
Modelo/versão: 200L		
Valor proposta: R$ 3.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 3.172,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KTNKS200		
Modelo/versão: KTNKS200		
Valor proposta: R$ 3.223,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 12.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KNOX		
Modelo/versão: KNOX KNOX		
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
23.099.414/0001-15 - REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 3.223,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRISBELL		
Modelo/versão: FRISBELL		
Valor proposta: R$ 3.223,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	R$ 2.539,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KNOX		
Modelo/versão: KX20		
Valor proposta: R$ 3.223,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.798,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Frisbel		
Modelo/versão: 200 Litros		
Valor proposta: R$ 3.223,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.778,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRISBEL		
Modelo/versão: FRISBEL		
Valor proposta: R$ 3.223,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
21.548.780/0001-89 - VSS COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 4.198,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Frisbel		
Modelo/versão: 200lts		
Valor proposta: R$ 6.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 19		
15/08/2023 08:30:16	28.706.488/0001-96	R$ 2.999,2100
15/08/2023 08:30:17	43.684.445/0001-40	R$ 3.219,5000
15/08/2023 08:30:18	48.277.417/0001-22	R$ 2.994,4900
15/08/2023 08:30:34	28.706.488/0001-96	R$ 2.993,8100
15/08/2023 08:30:36	48.277.417/0001-22	R$ 2.985,7400
15/08/2023 08:30:55	28.706.488/0001-96	R$ 2.984,9800
15/08/2023 08:31:06	48.277.417/0001-22	R$ 2.980,3700
15/08/2023 08:31:13	28.706.488/0001-96	R$ 2.979,5900
15/08/2023 08:31:27	48.277.417/0001-22	R$ 2.969,8500
15/08/2023 08:31:34	28.706.488/0001-96	R$ 2.969,0800
15/08/2023 08:31:45	48.277.417/0001-22	R$ 2.961,7700
15/08/2023 08:31:46	28.706.488/0001-96	R$ 2.960,9500
15/08/2023 08:32:06	48.277.417/0001-22	R$ 2.958,8700
15/08/2023 08:32:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.958,1600
15/08/2023 08:32:27	48.277.417/0001-22	R$ 2.950,1700
15/08/2023 08:32:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.949,6100
15/08/2023 08:32:45	48.277.417/0001-22	R$ 2.941,3400
15/08/2023 08:32:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.940,8300
15/08/2023 08:33:06	48.277.417/0001-22	R$ 2.939,5000
15/08/2023 08:33:08	28.706.488/0001-96	R$ 2.938,8900
15/08/2023 08:33:27	48.277.417/0001-22	R$ 2.935,1600
15/08/2023 08:33:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.934,6300

15/08/2023 08:33:45	48.277.417/0001-22	R$ 2.933,3000

Lances do Item 19		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:33:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.932,7400
15/08/2023 08:34:06	48.277.417/0001-22	R$ 2.930,5400
15/08/2023 08:34:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.929,9600
15/08/2023 08:34:27	48.277.417/0001-22	R$ 2.927,0600
15/08/2023 08:34:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.926,2700
15/08/2023 08:34:45	48.277.417/0001-22	R$ 2.920,2300
15/08/2023 08:34:47	28.706.488/0001-96	R$ 2.919,5500
15/08/2023 08:35:06	48.277.417/0001-22	R$ 2.913,6000
15/08/2023 08:35:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.912,8700
15/08/2023 08:35:24	48.277.417/0001-22	R$ 2.911,4700
15/08/2023 08:35:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.910,8300
15/08/2023 08:35:36	48.277.417/0001-22	R$ 2.904,3300
15/08/2023 08:35:38	28.706.488/0001-96	R$ 2.903,5700
15/08/2023 08:35:45	48.277.417/0001-22	R$ 2.902,4200
15/08/2023 08:35:49	41.652.722/0001-08	R$ 2.900,0000
15/08/2023 08:35:50	28.706.488/0001-96	R$ 2.899,3400
15/08/2023 08:36:06	48.277.417/0001-22	R$ 2.890,6000
15/08/2023 08:36:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.890,0700
15/08/2023 08:36:24	48.277.417/0001-22	R$ 2.887,0000
15/08/2023 08:36:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.886,3500
15/08/2023 08:36:45	48.277.417/0001-22	R$ 2.885,2800
15/08/2023 08:36:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.884,4900
15/08/2023 08:37:05	49.641.267/0001-57	R$ 2.900,0000
15/08/2023 08:37:07	48.277.417/0001-22	R$ 2.879,6000
15/08/2023 08:37:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.878,9500
15/08/2023 08:37:25	48.277.417/0001-22	R$ 2.873,7400
15/08/2023 08:37:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.873,1200
15/08/2023 08:37:46	48.277.417/0001-22	R$ 2.869,5400
15/08/2023 08:37:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.868,8000
15/08/2023 08:38:07	48.277.417/0001-22	R$ 2.865,9500
15/08/2023 08:38:14	28.706.488/0001-96	R$ 2.865,4400
15/08/2023 08:38:25	48.277.417/0001-22	R$ 2.862,7900
15/08/2023 08:38:35	28.706.488/0001-96	R$ 2.861,9500
15/08/2023 08:38:35	50.456.480/0001-78	R$ 2.800,0000
15/08/2023 08:38:46	48.277.417/0001-22	R$ 2.860,9500
15/08/2023 08:38:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.799,4200
15/08/2023 08:39:02	49.641.267/0001-57	R$ 2.860,0000
15/08/2023 08:39:05	48.277.417/0001-22	R$ 2.855,1500

Lances do Item 19		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:39:19	41.652.722/0001-08	R$ 2.868,0000
15/08/2023 08:39:43	49.641.267/0001-57	R$ 2.850,0000
15/08/2023 08:39:44	48.277.417/0001-22	R$ 2.849,8600
15/08/2023 08:39:44	13.482.516/0001-61	R$ 2.798,9200
15/08/2023 08:39:49	50.456.480/0001-78	R$ 2.780,0000
15/08/2023 08:39:56	28.706.488/0001-96	R$ 2.798,2600
15/08/2023 08:40:08	13.482.516/0001-61	R$ 2.779,5000
15/08/2023 08:40:11	21.548.780/0001-89	R$ 4.198,0000
15/08/2023 08:40:25	23.262.384/0001-16	R$ 3.000,0000
15/08/2023 08:40:27	49.641.267/0001-57	R$ 2.801,0000
15/08/2023 08:40:37	41.652.722/0001-08	R$ 2.798,0000
15/08/2023 08:40:41	28.706.488/0001-96	R$ 2.797,4700
15/08/2023 08:41:13	18.770.897/0001-06	R$ 2.778,0000
15/08/2023 08:41:32	13.482.516/0001-61	R$ 2.777,5000
15/08/2023 08:41:38	07.299.558/0001-69	R$ 3.172,0000
15/08/2023 08:42:26	50.456.480/0001-78	R$ 2.700,0000
15/08/2023 08:42:44	13.482.516/0001-61	R$ 2.699,5000

15/08/2023 08:43:02	50.456.480/0001-78	R$ 2.690,0000
15/08/2023 08:43:20	13.482.516/0001-61	R$ 2.689,5000
15/08/2023 08:43:34	50.456.480/0001-78	R$ 2.600,0000
15/08/2023 08:43:50	13.482.516/0001-61	R$ 2.599,5000
15/08/2023 08:43:57	50.456.480/0001-78	R$ 2.550,0000
15/08/2023 08:44:14	13.482.516/0001-61	R$ 2.549,5000
15/08/2023 08:44:23	50.456.480/0001-78	R$ 2.540,0000
15/08/2023 08:44:41	13.482.516/0001-61	R$ 2.539,5000
15/08/2023 08:44:49	50.456.480/0001-78	R$ 2.500,0000

Mensagens do chat do Item 19

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/08/2023 08:30:15	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:46:50	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 50.456.480/0001-78	16/08/2023 10:07:02	Sr. Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.
pelo participante 50.456.480/0001-78	16/08/2023 10:21:21	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001- 78. A negociação do item 19 foi recusada pelo fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, mantendo R$ 2.500,0000.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	18/08/2023 16:57:28	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 18/08/2023 17:12:28.
Sistema	28/08/2023 13:55:06	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:10:06.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:01	Fornecedor IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.500,0000.
12/09/2023 12:56:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/08/2023 17:12:28
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:10:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 49/2023

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.

Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]

Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Reservatório Bebedouro	
Reservatório Bebedouro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 40 L, Referência: Mod. Mf 40/Série 146794	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 1.853,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61, melhor lance: R$ 1.399,5000	

Propostas do Item 20		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
49.641.267/0001-57 - BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1.600,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIZA/ HIZA		
Modelo/versão: HNX25		
Valor proposta: R$ 1.853,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.853,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Original		
Modelo/versão: 25L		
Valor proposta: R$ 1.853,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.853,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRISBEL		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.853,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R$ 1.853,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRISBEL/FRISBEL		
Modelo/versão: Ra025		
Valor proposta: R$ 1.853,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 1.798,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: karina		
Modelo/versão: karina		
Valor proposta: R$ 1.850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
50.456.480/0001-78 - IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA	R$ 1.400,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ROCHA INOX		
Modelo/versão: IBBA MR 30		
Valor proposta: R$ 1.850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 1.598,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIZA		
Modelo/versão: HNX25		
Valor proposta: R$ 2.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 2.500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: knox/knox		
Modelo/versão: kx25		
Valor proposta: R$ 2.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.850,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		

Marca/Fabricante: FRISBEL		
Modelo/versão: 25L		
Valor proposta: R$ 1.850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 10.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KNOX		
Modelo/versão: KNOX KNOX		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
23.099.414/0001-15 - REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 1.597,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRISBELL		
Modelo/versão: FRISBELL		
Valor proposta: R$ 1.853,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	R$ 1.399,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KNOX		
Modelo/versão: KX02		
Valor proposta: R$ 1.853,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.750,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Frisbel		
Modelo/versão: 50 Litros		
Valor proposta: R$ 1.850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.775,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRISBEL		
Modelo/versão: FRISBEL		
Valor proposta: R$ 1.853,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 20		
15/08/2023 08:30:16	28.706.488/0001-96	R$ 1.849,3300
15/08/2023 08:35:55	41.652.722/0001-08	R$ 1.848,0000
15/08/2023 08:36:14	28.706.488/0001-96	R$ 1.847,2600
15/08/2023 08:37:10	49.641.267/0001-57	R$ 1.840,0000
15/08/2023 08:37:14	28.706.488/0001-96	R$ 1.839,3300
15/08/2023 08:38:38	50.456.480/0001-78	R$ 1.800,0000
15/08/2023 08:38:49	49.641.267/0001-57	R$ 1.798,0000
15/08/2023 08:38:56	28.706.488/0001-96	R$ 1.797,2900
15/08/2023 08:39:23	41.652.722/0001-08	R$ 1.799,0000
15/08/2023 08:39:25	49.641.267/0001-57	R$ 1.790,0000
15/08/2023 08:39:35	28.706.488/0001-96	R$ 1.789,4600
15/08/2023 08:39:56	13.482.516/0001-61	R$ 1.788,9600
15/08/2023 08:40:09	49.641.267/0001-57	R$ 1.780,0000
15/08/2023 08:40:11	28.706.488/0001-96	R$ 1.779,1800
15/08/2023 08:40:26	13.482.516/0001-61	R$ 1.779,5000
15/08/2023 08:40:32	23.262.384/0001-16	R$ 1.798,0000
15/08/2023 08:40:42	41.652.722/0001-08	R$ 1.796,0000
15/08/2023 08:40:43	49.641.267/0001-57	R$ 1.770,0000
15/08/2023 08:40:44	13.482.516/0001-61	R$ 1.778,6800
15/08/2023 08:40:49	41.652.722/0001-08	R$ 1.776,0000
15/08/2023 08:40:55	41.652.722/0001-08	R$ 1.768,0000
15/08/2023 08:40:56	28.706.488/0001-96	R$ 1.769,3500
15/08/2023 08:40:59	28.706.488/0001-96	R$ 1.767,3600
15/08/2023 08:41:03	50.456.480/0001-78	R$ 1.750,0000
15/08/2023 08:41:05	13.482.516/0001-61	R$ 1.769,5000
15/08/2023 08:41:14	28.706.488/0001-96	R$ 1.749,3900
15/08/2023 08:41:17	18.770.897/0001-06	R$ 1.775,0000
15/08/2023 08:41:20	50.456.480/0001-78	R$ 1.745,0000
15/08/2023 08:41:23	13.482.516/0001-61	R$ 1.749,5000
15/08/2023 08:41:25	49.641.267/0001-57	R$ 1.740,0000
15/08/2023 08:41:35	28.706.488/0001-96	R$ 1.739,4800
15/08/2023 08:41:41	13.482.516/0001-61	R$ 1.739,5000

15/08/2023 08:41:59	13.482.516/0001-61	R$ 1.738,9800
15/08/2023 08:42:00	49.641.267/0001-57	R$ 1.700,0000
15/08/2023 08:42:14	28.706.488/0001-96	R$ 1.699,3200
15/08/2023 08:42:17	13.482.516/0001-61	R$ 1.699,5000
15/08/2023 08:42:28	50.456.480/0001-78	R$ 1.650,0000
15/08/2023 08:42:35	28.706.488/0001-96	R$ 1.649,2600
15/08/2023 08:42:41	49.641.267/0001-57	R$ 1.600,0000

Lances do Item 20		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:42:43	50.456.480/0001-78	R$ 1.642,0000
15/08/2023 08:42:46	50.456.480/0001-78	R$ 1.590,0000
15/08/2023 08:42:47	13.482.516/0001-61	R$ 1.649,5000
15/08/2023 08:42:56	28.706.488/0001-96	R$ 1.599,4200
15/08/2023 08:43:05	13.482.516/0001-61	R$ 1.589,5000
15/08/2023 08:43:25	50.456.480/0001-78	R$ 1.580,0000
15/08/2023 08:43:44	13.482.516/0001-61	R$ 1.579,5000
15/08/2023 08:44:00	50.456.480/0001-78	R$ 1.570,0000
15/08/2023 08:44:17	13.482.516/0001-61	R$ 1.569,5000
15/08/2023 08:44:42	50.456.480/0001-78	R$ 1.560,0000
15/08/2023 08:44:59	13.482.516/0001-61	R$ 1.559,5000
15/08/2023 08:45:09	50.456.480/0001-78	R$ 1.550,0000
15/08/2023 08:45:26	13.482.516/0001-61	R$ 1.549,5000
15/08/2023 08:45:35	50.456.480/0001-78	R$ 1.500,0000
15/08/2023 08:45:53	13.482.516/0001-61	R$ 1.499,5000
15/08/2023 08:47:00	50.456.480/0001-78	R$ 1.480,0000
15/08/2023 08:47:17	13.482.516/0001-61	R$ 1.479,5000
15/08/2023 08:47:27	50.456.480/0001-78	R$ 1.450,0000
15/08/2023 08:47:44	13.482.516/0001-61	R$ 1.449,5000
15/08/2023 08:48:18	50.456.480/0001-78	R$ 1.445,0000
15/08/2023 08:48:35	13.482.516/0001-61	R$ 1.444,5000
15/08/2023 08:50:30	50.456.480/0001-78	R$ 1.440,0000
15/08/2023 08:50:50	13.482.516/0001-61	R$ 1.439,5000
15/08/2023 08:52:01	50.456.480/0001-78	R$ 1.400,0000
15/08/2023 08:52:18	13.482.516/0001-61	R$ 1.399,5000
15/08/2023 08:52:28	41.652.722/0001-08	R$ 1.750,0000
15/08/2023 08:54:00	23.099.414/0001-15	R$ 1.599,4100
15/08/2023 08:55:29	28.706.488/0001-96	R$ 1.598,0000
15/08/2023 08:55:32	23.099.414/0001-15	R$ 1.597,9900

Mensagens do chat do Item 20		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:30:16	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:30:16	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:57:33	O item 20 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 13.482.516/0001-61	16/08/2023 10:07:27	Sr. Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.
pelo participante 13.482.516/0001-61	16/08/2023 10:18:18	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61. A negociação do item 20 foi recusada pelo fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61, mantendo R$ 1.399,5000.
Sistema para o participante 13.482.516/0001-61	16/08/2023 11:19:59	Sr. Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
pelo participante 13.482.516/0001-61	16/08/2023 11:24:30	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:30 de 16/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61.
Sistema	17/08/2023 16:42:15	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 16:57:15.
Sistema para o participante 13.482.516/0001-61	22/08/2023 14:45:20	Prezado Licitante, em análise aos documentos anexados no SICAF, foi verificado que as demostrações contábeis do último exercício social (2022), estão incompletas, além de não estar no referido sistema a Certidão de Falência e Concordata da empresa. Neste caso, abrirei o anexo do sistema para que possa anexar tais documentos completos, atualizados e vigentes, e respeitando a condição de preexistência.
Sistema para o participante 13.482.516/0001-61	22/08/2023 14:48:44	Sr. Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 22/08/2023. Justificativa: Anexar as Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022), de forma completa (Termos de Abertura e Encerramento, BP, DRE e Recibo de Registro); Certidão de Falência e Concordata e a Declaração Unificada..
pelo participante	22/08/2023 14:53:14	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:14 de
13.482.516/0001-61		22/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61.

Sistema para o participante 13.482.516/0001-61	22/08/2023 15:46:45	Sr. Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 22/08/2023. Justificativa: Anexar a Declaração Unificada..
pelo participante 13.482.516/0001-61	22/08/2023 15:57:56	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:56 de 22/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61.
Sistema	28/08/2023 13:55:19	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:10:19.

Eventos do Item 20	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 11:19:59	Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61 convocado para o envio de anexo.
12/09/2023 12:56	Prazo de 11 de 12

Data/Hora	Descrição
	encerramento: 16/08/2023 13:20:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
16/08/2023 11:24:30	Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61 finalizou o envio de anexo.
22/08/2023 14:48:44	Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/08/2023 16:30:00. Motivo: Anexar as Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022), de forma completa (Termos de Abertura e Encerramento, BP, DRE e Recibo de Registro); Certidão de Falência e Concordata e a Declaração Unificada..
22/08/2023 14:53:14	Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61 finalizou o envio de anexo.
22/08/2023 15:46:45	Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/08/2023 16:30:00. Motivo: Anexar a Declaração Unificada..
22/08/2023 15:57:56	Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61 finalizou o envio de anexo.
12/09/2023 12:56:01	Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.399,5000.
12/09/2023 12:56:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 16:57:15
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:10:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema Sistema	16/08/2023 às 08:33:41 16/08/2023 às 09:36:25	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia. Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.

Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
		Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.

Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Berço	
Berço Material: Aço/Mdf , Acabamento Superficial: Pintura , Cor: Branca , Características Adicionais: Grades/Cabeceira Mdf, Rodízios C/Freio	
Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 839,6000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 490,0000	

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.581.380/0001-84 - ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 800,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALFRS/ORTOBOM		
Modelo/versão: BERÇO FNDE/BABY PHYSICAL		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 838,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style (D)</style>isBold='true'>		
Marca/Fabricante: KMOVI		
Modelo/versão: BERÇO		
Valor proposta: R$ 838,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 490,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GRÃO DE GENTE		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 839,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 720,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HENN//GAZIN		
Modelo/versão: 130		
Valor proposta: R$ 839,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 514,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Qmovi		
Modelo/versão: doce sonho /gazin		
Valor proposta: R$ 839,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
47.771.885/0001-96 - FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R$ 483,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ESTRELA		
Modelo/versão: GUTTI C/ COLCHÃO		
Valor proposta: R$ 839,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 484,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HEMM+HELLEN		
Modelo/versão: LABITNTO+PRO CONFOT BABY		
Valor proposta: R$ 700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
48.466.120/0001-05 - K T TYSKI	R$ 800,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTIMOVEIS		

Modelo/versão: ORTOBOM		
Valor proposta: R$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 839,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HENN/GAZIN		
Modelo/versão: ARCO IRIS		
Valor proposta: R$ 839,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 590,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: DITALIA		
Modelo/versão: MDF		
Valor proposta: R$ 830,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 839,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTIMOVEIS		
Modelo/versão: MULTIMOVEIS		
Valor proposta: R$ 839,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 21		
15/08/2023 08:40:32	25.043.791/0001-68	R$ 699,0000
15/08/2023 08:40:38	28.706.488/0001-96	R$ 698,3000
15/08/2023 08:40:40	47.771.885/0001-96	R$ 695,0000
15/08/2023 08:40:42	12.581.380/0001-84	R$ 810,0000
15/08/2023 08:40:56	28.706.488/0001-96	R$ 694,4400
15/08/2023 08:41:18	25.043.791/0001-68	R$ 693,0000
15/08/2023 08:41:23	47.771.885/0001-96	R$ 690,0000
15/08/2023 08:41:35	28.706.488/0001-96	R$ 689,4700
15/08/2023 08:42:03	47.771.885/0001-96	R$ 685,0000
15/08/2023 08:42:05	25.043.791/0001-68	R$ 689,0000
15/08/2023 08:42:07	25.043.791/0001-68	R$ 684,0000
15/08/2023 08:42:14	28.706.488/0001-96	R$ 683,2300
15/08/2023 08:42:34	25.043.791/0001-68	R$ 682,0000
15/08/2023 08:42:56	28.706.488/0001-96	R$ 681,3600

Lances do Item 21		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:43:13	47.771.885/0001-96	R$ 665,0000
15/08/2023 08:43:22	25.043.791/0001-68	R$ 680,0000
15/08/2023 08:43:24	28.706.488/0001-96	R$ 664,4900
15/08/2023 08:43:45	47.771.885/0001-96	R$ 650,0000
15/08/2023 08:44:09	28.706.488/0001-96	R$ 649,4700
15/08/2023 08:44:14	74.085.358/0001-09	R$ 660,0000
15/08/2023 08:44:16	74.085.358/0001-09	R$ 645,0000
15/08/2023 08:44:20	25.043.791/0001-68	R$ 649,0000
15/08/2023 08:44:21	25.043.791/0001-68	R$ 644,0000
15/08/2023 08:44:26	47.771.885/0001-96	R$ 642,0000
15/08/2023 08:44:41	28.706.488/0001-96	R$ 641,2400
15/08/2023 08:44:59	47.771.885/0001-96	R$ 639,0000
15/08/2023 08:45:01	25.043.791/0001-68	R$ 638,0000
15/08/2023 08:45:14	47.771.885/0001-96	R$ 635,0000
15/08/2023 08:45:23	28.706.488/0001-96	R$ 637,3100
15/08/2023 08:45:26	28.706.488/0001-96	R$ 634,4000
15/08/2023 08:45:51	47.771.885/0001-96	R$ 630,0000
15/08/2023 08:45:57	28.706.488/0001-96	R$ 629,2200
15/08/2023 08:46:11	47.771.885/0001-96	R$ 625,0000
15/08/2023 08:46:14	25.043.791/0001-68	R$ 628,0000
15/08/2023 08:46:16	25.043.791/0001-68	R$ 624,0000
15/08/2023 08:46:22	28.706.488/0001-96	R$ 624,2800
15/08/2023 08:46:25	28.706.488/0001-96	R$ 623,1600
15/08/2023 08:46:35	47.771.885/0001-96	R$ 620,0000
15/08/2023 08:47:03	74.085.358/0001-09	R$ 615,0000
15/08/2023 08:47:06	25.043.791/0001-68	R$ 619,0000

15/08/2023 08:47:08	25.043.791/0001-68	R$ 614,0000
15/08/2023 08:47:12	28.706.488/0001-96	R$ 619,2500
15/08/2023 08:47:26	47.771.885/0001-96	R$ 600,0000
15/08/2023 08:47:29	28.706.488/0001-96	R$ 613,1700
15/08/2023 08:47:32	28.706.488/0001-96	R$ 599,1600
15/08/2023 08:48:14	25.043.791/0001-68	R$ 598,0000
15/08/2023 08:48:17	74.085.358/0001-09	R$ 599,0000
15/08/2023 08:48:20	74.085.358/0001-09	R$ 590,0000
15/08/2023 08:48:21	73.334.476/0001-32	R$ 799,0000
15/08/2023 08:48:39	28.706.488/0001-96	R$ 589,3900
15/08/2023 08:48:40	47.771.885/0001-96	R$ 575,0000
15/08/2023 08:48:54	28.706.488/0001-96	R$ 574,4900

Lances do Item 21		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:49:11	25.043.791/0001-68	R$ 573,0000
15/08/2023 08:49:15	28.706.488/0001-96	R$ 572,2900
15/08/2023 08:49:35	47.771.885/0001-96	R$ 565,0000
15/08/2023 08:49:54	28.706.488/0001-96	R$ 564,4900
15/08/2023 08:50:32	47.771.885/0001-96	R$ 550,0000
15/08/2023 08:50:36	28.706.488/0001-96	R$ 549,1700
15/08/2023 08:50:41	25.043.791/0001-68	R$ 563,0000
15/08/2023 08:50:46	25.043.791/0001-68	R$ 548,0000
15/08/2023 08:50:54	28.706.488/0001-96	R$ 547,2700
15/08/2023 08:51:06	47.771.885/0001-96	R$ 520,0000
15/08/2023 08:51:15	28.706.488/0001-96	R$ 519,4800
15/08/2023 08:52:02	25.043.791/0001-68	R$ 518,0000
15/08/2023 08:52:15	28.706.488/0001-96	R$ 517,3500
15/08/2023 08:52:35	47.771.885/0001-96	R$ 515,0000
15/08/2023 08:52:54	28.706.488/0001-96	R$ 514,4500
15/08/2023 08:53:18	47.771.885/0001-96	R$ 512,0000
15/08/2023 08:53:36	28.706.488/0001-96	R$ 511,3300
15/08/2023 08:53:44	47.771.885/0001-96	R$ 506,0000
15/08/2023 08:53:46	25.043.791/0001-68	R$ 514,0000
15/08/2023 08:53:59	28.706.488/0001-96	R$ 505,3900
15/08/2023 08:54:19	47.771.885/0001-96	R$ 502,0000
15/08/2023 08:54:38	28.706.488/0001-96	R$ 501,1800
15/08/2023 08:54:45	44.175.345/0001-51	R$ 510,0000
15/08/2023 08:55:17	47.771.885/0001-96	R$ 500,0000
15/08/2023 08:55:38	28.706.488/0001-96	R$ 499,1600
15/08/2023 08:56:04	47.771.885/0001-96	R$ 498,0000
15/08/2023 08:56:17	28.706.488/0001-96	R$ 497,4200
15/08/2023 08:57:16	47.771.885/0001-96	R$ 496,0000
15/08/2023 08:57:17	28.706.488/0001-96	R$ 495,3700
15/08/2023 08:57:36	47.771.885/0001-96	R$ 494,0000
15/08/2023 08:57:38	28.706.488/0001-96	R$ 493,4100
15/08/2023 08:57:43	47.771.885/0001-96	R$ 490,0000
15/08/2023 08:57:44	28.706.488/0001-96	R$ 489,3000
15/08/2023 08:57:58	47.771.885/0001-96	R$ 488,0000
15/08/2023 08:58:03	44.175.345/0001-51	R$ 490,0000
15/08/2023 08:59:54	12.581.380/0001-84	R$ 800,0000
15/08/2023 08:59:59	28.706.488/0001-96	R$ 484,0000
15/08/2023 09:00:49	73.334.476/0001-32	R$ 720,0000

Lances do Item 21		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:01:11	47.771.885/0001-96	R$ 483,0000

Mensagens do chat do Item 21		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:40:15	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:03:12	O item 21 está encerrado.

Sistema	17/08/2023 14:47:50	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:02:50.
Sistema	28/08/2023 13:55:30	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:10:30.

Eventos do Item 21	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:18	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 490,0000.
12/09/2023 12:56:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:02:50
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:10:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9

Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
		Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA,
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
		Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.

Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Peças , acessórios equipamentos especializados	
Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 7: Conjunto Da Cuba , Aplicação 3: Refresqueira Elétrica Bras Cubas	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 8.519,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 8.500,0000	

Propostas do Item 22		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 23.166,4000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CNBR		
Modelo/versão: LUXO MODULAR		
Valor proposta: R$ 40.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
39.972.025/0001-92 - MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA	R$ 12.490,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BF COZINHAS		
Modelo/versão: BF1001		
Valor proposta: R$ 25.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 8.500,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: POLAR		
Modelo/versão: CONJUGADO		
Valor proposta: R$ 8.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 22.951,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Frilux		
Modelo/versão: Frilux Frilux		
Valor proposta: R$ 25.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 22		
15/08/2023 08:40:29	28.706.488/0001-96	R$ 24.999,2500
15/08/2023 09:24:12	39.972.025/0001-92	R$ 24.986,7500
15/08/2023 09:24:17	28.706.488/0001-96	R$ 24.986,1000
15/08/2023 09:24:23	39.972.025/0001-92	R$ 24.973,6000
15/08/2023 09:24:28	28.706.488/0001-96	R$ 24.973,0800
15/08/2023 09:24:33	39.972.025/0001-92	R$ 24.950,6000
15/08/2023 09:24:34	45.769.285/0001-68	R$ 24.950,5900

Lances do Item 22		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:24:39	28.706.488/0001-96	R$ 24.949,7800
15/08/2023 09:24:44	39.972.025/0001-92	R$ 24.947,2800
15/08/2023 09:24:49	28.706.488/0001-96	R$ 24.946,7000
15/08/2023 09:25:06	39.972.025/0001-92	R$ 24.931,7300
15/08/2023 09:25:10	28.706.488/0001-96	R$ 24.930,9000
15/08/2023 09:25:12	45.769.285/0001-68	R$ 24.930,8900
15/08/2023 09:25:16	39.972.025/0001-92	R$ 24.925,9000
15/08/2023 09:25:21	28.706.488/0001-96	R$ 24.925,2000
15/08/2023 09:25:27	39.972.025/0001-92	R$ 24.905,2500
15/08/2023 09:25:34	28.706.488/0001-96	R$ 24.904,6500
15/08/2023 09:25:38	39.972.025/0001-92	R$ 24.902,1500
15/08/2023 09:25:45	28.706.488/0001-96	R$ 24.901,3200
15/08/2023 09:25:57	45.769.285/0001-68	R$ 24.901,3100
15/08/2023 09:25:59	39.972.025/0001-92	R$ 24.878,8900
15/08/2023 09:26:07	28.706.488/0001-96	R$ 24.878,1300
15/08/2023 09:26:11	39.972.025/0001-92	R$ 24.865,6900
15/08/2023 09:26:18	28.706.488/0001-96	R$ 24.864,8500
15/08/2023 09:26:22	39.972.025/0001-92	R$ 24.844,9500
15/08/2023 09:26:29	28.706.488/0001-96	R$ 24.844,1700
15/08/2023 09:26:33	39.972.025/0001-92	R$ 24.829,2600
15/08/2023 09:26:40	28.706.488/0001-96	R$ 24.828,4300
15/08/2023 09:26:56	39.972.025/0001-92	R$ 24.823,4600
15/08/2023 09:27:16	28.706.488/0001-96	R$ 24.822,7700
15/08/2023 09:27:19	39.972.025/0001-92	R$ 24.802,9100
15/08/2023 09:27:26	28.706.488/0001-96	R$ 24.802,2300
15/08/2023 09:27:30	39.972.025/0001-92	R$ 24.789,8200
15/08/2023 09:27:37	28.706.488/0001-96	R$ 24.789,0600
15/08/2023 09:27:40	39.972.025/0001-92	R$ 24.769,2200
15/08/2023 09:27:46	28.706.488/0001-96	R$ 24.768,3800
15/08/2023 09:27:49	39.972.025/0001-92	R$ 24.746,0800
15/08/2023 09:27:55	28.706.488/0001-96	R$ 24.745,4600

15/08/2023 09:27:58	39.972.025/0001-92	R$ 24.742,9800
15/08/2023 09:28:05	28.706.488/0001-96	R$ 24.742,3000
15/08/2023 09:28:08	39.972.025/0001-92	R$ 24.720,0300
15/08/2023 09:28:14	28.706.488/0001-96	R$ 24.719,4800
15/08/2023 09:28:14	45.769.285/0001-68	R$ 24.719,4700
15/08/2023 09:28:17	39.972.025/0001-92	R$ 24.707,1100
15/08/2023 09:28:24	28.706.488/0001-96	R$ 24.706,2900

Lances do Item 22		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:28:27	39.972.025/0001-92	R$ 24.701,3400
15/08/2023 09:28:33	28.706.488/0001-96	R$ 24.700,6400
15/08/2023 09:28:36	39.972.025/0001-92	R$ 24.683,3400
15/08/2023 09:28:43	28.706.488/0001-96	R$ 24.682,8100
15/08/2023 09:28:46	39.972.025/0001-92	R$ 24.677,8700
15/08/2023 09:28:52	45.769.285/0001-68	R$ 24.677,8600
15/08/2023 09:28:52	28.706.488/0001-96	R$ 24.677,0200
15/08/2023 09:28:56	39.972.025/0001-92	R$ 24.662,2100
15/08/2023 09:29:02	28.706.488/0001-96	R$ 24.661,6800
15/08/2023 09:29:05	39.972.025/0001-92	R$ 24.646,8800
15/08/2023 09:29:12	28.706.488/0001-96	R$ 24.646,3600
15/08/2023 09:29:14	39.972.025/0001-92	R$ 24.621,7100
15/08/2023 09:29:21	28.706.488/0001-96	R$ 24.621,1800
15/08/2023 09:29:34	39.972.025/0001-92	R$ 24.599,0200
15/08/2023 09:29:51	28.706.488/0001-96	R$ 24.598,2700
15/08/2023 09:29:54	39.972.025/0001-92	R$ 24.583,5100
15/08/2023 09:29:55	45.769.285/0001-68	R$ 24.583,5000
15/08/2023 09:30:00	28.706.488/0001-96	R$ 24.582,8700
15/08/2023 09:30:04	39.972.025/0001-92	R$ 24.575,4900
15/08/2023 09:30:11	28.706.488/0001-96	R$ 24.574,9700
15/08/2023 09:30:16	39.972.025/0001-92	R$ 24.572,5100
15/08/2023 09:30:22	28.706.488/0001-96	R$ 24.571,7200
15/08/2023 09:30:27	39.972.025/0001-92	R$ 24.547,1400
15/08/2023 09:30:33	28.706.488/0001-96	R$ 24.546,6300
15/08/2023 09:30:38	39.972.025/0001-92	R$ 24.534,3500
15/08/2023 09:30:45	28.706.488/0001-96	R$ 24.533,6100
15/08/2023 09:30:51	39.972.025/0001-92	R$ 24.516,4300
15/08/2023 09:30:56	28.706.488/0001-96	R$ 24.515,7900
15/08/2023 09:31:02	39.972.025/0001-92	R$ 24.498,6200
15/08/2023 09:31:08	28.706.488/0001-96	R$ 24.497,9800
15/08/2023 09:31:14	39.972.025/0001-92	R$ 24.478,3800
15/08/2023 09:31:19	28.706.488/0001-96	R$ 24.477,6000
15/08/2023 09:31:20	45.769.285/0001-68	R$ 24.477,5900
15/08/2023 09:31:25	39.972.025/0001-92	R$ 24.462,9000
15/08/2023 09:31:30	28.706.488/0001-96	R$ 24.462,2000
15/08/2023 09:31:36	39.972.025/0001-92	R$ 24.454,8600
15/08/2023 09:31:50	28.706.488/0001-96	R$ 24.454,1900
15/08/2023 09:31:55	39.972.025/0001-92	R$ 24.437,0700

Lances do Item 22		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:32:00	28.706.488/0001-96	R$ 24.436,4000
15/08/2023 09:32:05	39.972.025/0001-92	R$ 24.411,9600
15/08/2023 09:32:09	28.706.488/0001-96	R$ 24.411,2100
15/08/2023 09:32:15	39.972.025/0001-92	R$ 24.399,0000
15/08/2023 09:32:19	28.706.488/0001-96	R$ 24.398,2600
15/08/2023 09:32:24	39.972.025/0001-92	R$ 24.393,3800
15/08/2023 09:32:32	45.769.285/0001-68	R$ 24.393,3700
15/08/2023 09:32:38	28.706.488/0001-96	R$ 24.392,5700
15/08/2023 09:32:55	39.972.025/0001-92	R$ 24.373,0500
15/08/2023 09:33:00	28.706.488/0001-96	R$ 24.372,4600
15/08/2023 09:33:06	39.972.025/0001-92	R$ 24.355,3900

15/08/2023 09:33:10	28.706.488/0001-96	R$ 24.354,5700
15/08/2023 09:33:14	45.769.285/0001-68	R$ 24.354,5600
15/08/2023 09:33:16	39.972.025/0001-92	R$ 24.335,0700
15/08/2023 09:33:20	28.706.488/0001-96	R$ 24.334,4300
15/08/2023 09:33:37	39.972.025/0001-92	R$ 24.322,2600
15/08/2023 09:33:41	28.706.488/0001-96	R$ 24.321,5600
15/08/2023 09:33:48	39.972.025/0001-92	R$ 24.304,5300
15/08/2023 09:34:03	28.706.488/0001-96	R$ 24.303,9700
15/08/2023 09:34:20	39.972.025/0001-92	R$ 24.282,0900
15/08/2023 09:34:25	28.706.488/0001-96	R$ 24.281,2600
15/08/2023 09:34:32	39.972.025/0001-92	R$ 24.273,9700
15/08/2023 09:34:36	28.706.488/0001-96	R$ 24.273,3800
15/08/2023 09:34:54	39.972.025/0001-92	R$ 24.266,0900
15/08/2023 09:34:59	28.706.488/0001-96	R$ 24.265,2900
15/08/2023 09:35:05	39.972.025/0001-92	R$ 24.255,5800
15/08/2023 09:35:10	28.706.488/0001-96	R$ 24.255,0600
15/08/2023 09:35:16	39.972.025/0001-92	R$ 24.238,0800
15/08/2023 09:35:21	28.706.488/0001-96	R$ 24.237,4900
15/08/2023 09:35:27	39.972.025/0001-92	R$ 24.225,3700
15/08/2023 09:35:33	28.706.488/0001-96	R$ 24.224,8500
15/08/2023 09:35:38	39.972.025/0001-92	R$ 24.217,5800
15/08/2023 09:35:44	28.706.488/0001-96	R$ 24.216,9500
15/08/2023 09:36:02	39.972.025/0001-92	R$ 24.209,6800
15/08/2023 09:36:09	28.706.488/0001-96	R$ 24.208,9800
15/08/2023 09:36:14	39.972.025/0001-92	R$ 24.187,1900
15/08/2023 09:36:31	28.706.488/0001-96	R$ 24.186,6200
15/08/2023 09:36:37	39.972.025/0001-92	R$ 24.169,6800

Lances do Item 22		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:36:41	28.706.488/0001-96	R$ 24.168,9400
15/08/2023 09:36:45	45.769.285/0001-68	R$ 24.168,9300
15/08/2023 09:36:47	39.972.025/0001-92	R$ 24.144,7600
15/08/2023 09:36:52	28.706.488/0001-96	R$ 24.144,0900
15/08/2023 09:36:57	39.972.025/0001-92	R$ 24.134,4300
15/08/2023 09:37:02	28.706.488/0001-96	R$ 24.133,5900
15/08/2023 09:37:07	39.972.025/0001-92	R$ 24.116,6900
15/08/2023 09:37:11	28.706.488/0001-96	R$ 24.116,1100
15/08/2023 09:37:16	39.972.025/0001-92	R$ 24.104,0500
15/08/2023 09:37:20	28.706.488/0001-96	R$ 24.103,4900
15/08/2023 09:37:24	45.769.285/0001-68	R$ 24.103,4800
15/08/2023 09:37:30	28.706.488/0001-96	R$ 24.102,9700
15/08/2023 09:37:35	39.972.025/0001-92	R$ 24.093,3200
15/08/2023 09:37:39	28.706.488/0001-96	R$ 24.092,4900
15/08/2023 09:37:44	39.972.025/0001-92	R$ 24.073,2100
15/08/2023 09:37:48	28.706.488/0001-96	R$ 24.072,5100
15/08/2023 09:37:48	45.769.285/0001-68	R$ 24.072,5000
15/08/2023 09:37:54	39.972.025/0001-92	R$ 24.070,0900
15/08/2023 09:37:58	28.706.488/0001-96	R$ 24.069,5100
15/08/2023 09:38:03	39.972.025/0001-92	R$ 24.047,8400
15/08/2023 09:38:08	28.706.488/0001-96	R$ 24.047,0800
15/08/2023 09:38:13	45.769.285/0001-68	R$ 24.047,0700
15/08/2023 09:38:13	39.972.025/0001-92	R$ 24.027,8300
15/08/2023 09:38:17	28.706.488/0001-96	R$ 24.027,2400
15/08/2023 09:38:22	39.972.025/0001-92	R$ 24.008,0100
15/08/2023 09:38:26	28.706.488/0001-96	R$ 24.007,3700
15/08/2023 09:38:32	39.972.025/0001-92	R$ 24.004,9600
15/08/2023 09:38:36	28.706.488/0001-96	R$ 24.004,2600
15/08/2023 09:38:41	39.972.025/0001-92	R$ 23.989,8500
15/08/2023 09:38:45	28.706.488/0001-96	R$ 23.989,0600
15/08/2023 09:38:49	45.769.285/0001-68	R$ 23.989,0500
15/08/2023 09:38:52	39.972.025/0001-92	R$ 23.967,4500

15/08/2023 09:38:56	28.706.488/0001-96	R$ 23.966,8200
15/08/2023 09:39:02	39.972.025/0001-92	R$ 23.945,2400
15/08/2023 09:39:06	28.706.488/0001-96	R$ 23.944,7300
15/08/2023 09:39:12	39.972.025/0001-92	R$ 23.939,9400
15/08/2023 09:39:17	28.706.488/0001-96	R$ 23.939,4300
15/08/2023 09:39:18	45.769.285/0001-68	R$ 23.939,4200

Lances do Item 22		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:39:23	39.972.025/0001-92	R$ 23.929,8400
15/08/2023 09:39:28	28.706.488/0001-96	R$ 23.929,1000
15/08/2023 09:39:35	39.972.025/0001-92	R$ 23.917,1300
15/08/2023 09:39:39	28.706.488/0001-96	R$ 23.916,4700
15/08/2023 09:39:46	39.972.025/0001-92	R$ 23.894,9400
15/08/2023 09:39:54	28.706.488/0001-96	R$ 23.894,3000
15/08/2023 09:39:55	45.769.285/0001-68	R$ 23.894,2900
15/08/2023 09:39:58	39.972.025/0001-92	R$ 23.884,7300
15/08/2023 09:40:06	28.706.488/0001-96	R$ 23.884,0000
15/08/2023 09:40:09	39.972.025/0001-92	R$ 23.860,1100
15/08/2023 09:40:18	28.706.488/0001-96	R$ 23.859,5600
15/08/2023 09:40:21	39.972.025/0001-92	R$ 23.852,4000
15/08/2023 09:40:29	28.706.488/0001-96	R$ 23.851,7400
15/08/2023 09:40:33	39.972.025/0001-92	R$ 23.844,5800
15/08/2023 09:40:39	28.706.488/0001-96	R$ 23.844,0300
15/08/2023 09:40:41	45.769.285/0001-68	R$ 23.844,0200
15/08/2023 09:40:43	39.972.025/0001-92	R$ 23.832,0900
15/08/2023 09:40:49	28.706.488/0001-96	R$ 23.831,2600
15/08/2023 09:40:53	39.972.025/0001-92	R$ 23.807,4200
15/08/2023 09:40:59	28.706.488/0001-96	R$ 23.806,6600
15/08/2023 09:41:03	39.972.025/0001-92	R$ 23.804,2700
15/08/2023 09:41:09	28.706.488/0001-96	R$ 23.803,6400
15/08/2023 09:41:11	45.769.285/0001-68	R$ 23.803,6300
15/08/2023 09:41:12	39.972.025/0001-92	R$ 23.791,7200
15/08/2023 09:41:18	28.706.488/0001-96	R$ 23.791,0100
15/08/2023 09:41:22	39.972.025/0001-92	R$ 23.771,9700
15/08/2023 09:41:28	28.706.488/0001-96	R$ 23.771,4600
15/08/2023 09:41:32	39.972.025/0001-92	R$ 23.759,5700
15/08/2023 09:41:38	28.706.488/0001-96	R$ 23.758,9200
15/08/2023 09:41:42	39.972.025/0001-92	R$ 23.742,2800
15/08/2023 09:41:49	28.706.488/0001-96	R$ 23.741,7300
15/08/2023 09:41:53	39.972.025/0001-92	R$ 23.734,6000
15/08/2023 09:41:55	45.769.285/0001-68	R$ 23.734,5900
15/08/2023 09:42:01	28.706.488/0001-96	R$ 23.733,9500
15/08/2023 09:42:05	39.972.025/0001-92	R$ 23.717,3300
15/08/2023 09:42:12	28.706.488/0001-96	R$ 23.716,6500
15/08/2023 09:42:17	39.972.025/0001-92	R$ 23.697,6700
15/08/2023 09:42:24	28.706.488/0001-96	R$ 23.696,9100

Lances do Item 22		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:42:28	39.972.025/0001-92	R$ 23.687,4300
15/08/2023 09:42:37	28.706.488/0001-96	R$ 23.686,8500
15/08/2023 09:42:41	39.972.025/0001-92	R$ 23.675,0000
15/08/2023 09:42:51	28.706.488/0001-96	R$ 23.674,4900
15/08/2023 09:42:53	39.972.025/0001-92	R$ 23.655,5500
15/08/2023 09:43:03	28.706.488/0001-96	R$ 23.655,0100
15/08/2023 09:43:04	39.972.025/0001-92	R$ 23.636,0800
15/08/2023 09:43:12	45.769.285/0001-68	R$ 23.636,0700
15/08/2023 09:43:13	28.706.488/0001-96	R$ 23.635,3800
15/08/2023 09:43:14	39.972.025/0001-92	R$ 23.621,1900
15/08/2023 09:43:32	28.706.488/0001-96	R$ 23.620,6700
15/08/2023 09:43:34	39.972.025/0001-92	R$ 23.608,8500

15/08/2023 09:43:42	28.706.488/0001-96	R$ 23.608,2700
15/08/2023 09:43:43	39.972.025/0001-92	R$ 23.594,1000
15/08/2023 09:43:43	45.769.285/0001-68	R$ 23.594,0900
15/08/2023 09:43:52	28.706.488/0001-96	R$ 23.593,5800
15/08/2023 09:43:53	39.972.025/0001-92	R$ 23.588,8600
15/08/2023 09:44:02	28.706.488/0001-96	R$ 23.588,1700
15/08/2023 09:44:03	39.972.025/0001-92	R$ 23.569,2900
15/08/2023 09:44:11	28.706.488/0001-96	R$ 23.568,4900
15/08/2023 09:44:13	39.972.025/0001-92	R$ 23.544,9200
15/08/2023 09:44:21	28.706.488/0001-96	R$ 23.544,1700
15/08/2023 09:44:23	39.972.025/0001-92	R$ 23.537,1000
15/08/2023 09:44:31	28.706.488/0001-96	R$ 23.536,3400
15/08/2023 09:44:32	45.769.285/0001-68	R$ 23.536,3300
15/08/2023 09:44:33	39.972.025/0001-92	R$ 23.526,9100
15/08/2023 09:44:41	28.706.488/0001-96	R$ 23.526,1400
15/08/2023 09:44:43	39.972.025/0001-92	R$ 23.519,0800
15/08/2023 09:44:52	28.706.488/0001-96	R$ 23.518,4700
15/08/2023 09:45:05	39.972.025/0001-92	R$ 23.497,3000
15/08/2023 09:45:16	28.706.488/0001-96	R$ 23.496,5400
15/08/2023 09:45:16	39.972.025/0001-92	R$ 23.475,3900
15/08/2023 09:45:27	28.706.488/0001-96	R$ 23.474,6900
15/08/2023 09:45:28	39.972.025/0001-92	R$ 23.467,6400
15/08/2023 09:45:38	28.706.488/0001-96	R$ 23.467,0900
15/08/2023 09:45:39	39.972.025/0001-92	R$ 23.460,0400
15/08/2023 09:45:50	28.706.488/0001-96	R$ 23.459,4900
15/08/2023 09:45:50	39.972.025/0001-92	R$ 23.440,7200

Lances do Item 22		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:46:04	28.706.488/0001-96	R$ 23.440,0800
15/08/2023 09:46:13	39.972.025/0001-92	R$ 23.421,3200
15/08/2023 09:46:17	28.706.488/0001-96	R$ 23.420,4800
15/08/2023 09:46:20	45.769.285/0001-68	R$ 23.420,4700
15/08/2023 09:46:25	39.972.025/0001-92	R$ 23.411,1000
15/08/2023 09:46:28	28.706.488/0001-96	R$ 23.410,3900
15/08/2023 09:46:36	39.972.025/0001-92	R$ 23.389,3200
15/08/2023 09:46:50	28.706.488/0001-96	R$ 23.388,4900
15/08/2023 09:46:57	39.972.025/0001-92	R$ 23.379,1300
15/08/2023 09:47:01	28.706.488/0001-96	R$ 23.378,4100
15/08/2023 09:47:07	39.972.025/0001-92	R$ 23.369,0500
15/08/2023 09:47:11	28.706.488/0001-96	R$ 23.368,3200
15/08/2023 09:47:17	39.972.025/0001-92	R$ 23.358,9700
15/08/2023 09:47:21	28.706.488/0001-96	R$ 23.358,2500
15/08/2023 09:47:27	39.972.025/0001-92	R$ 23.337,2200
15/08/2023 09:47:31	28.706.488/0001-96	R$ 23.336,6700
15/08/2023 09:47:32	45.769.285/0001-68	R$ 23.336,6600
15/08/2023 09:47:38	39.972.025/0001-92	R$ 23.327,3200
15/08/2023 09:47:41	28.706.488/0001-96	R$ 23.326,6200
15/08/2023 09:47:48	39.972.025/0001-92	R$ 23.324,2800
15/08/2023 09:48:04	28.706.488/0001-96	R$ 23.323,5800
15/08/2023 09:48:11	39.972.025/0001-92	R$ 23.302,5800
15/08/2023 09:48:16	28.706.488/0001-96	R$ 23.301,7900
15/08/2023 09:48:20	45.769.285/0001-68	R$ 23.301,7800
15/08/2023 09:48:23	39.972.025/0001-92	R$ 23.287,7900
15/08/2023 09:48:30	28.706.488/0001-96	R$ 23.287,0100
15/08/2023 09:48:34	39.972.025/0001-92	R$ 23.277,6900
15/08/2023 09:49:10	28.706.488/0001-96	R$ 23.277,0900
15/08/2023 09:49:16	45.769.285/0001-68	R$ 23.277,0800
15/08/2023 09:49:20	39.972.025/0001-92	R$ 23.263,1100
15/08/2023 09:49:20	28.706.488/0001-96	R$ 23.262,4000
15/08/2023 09:49:30	39.972.025/0001-92	R$ 23.248,4400
15/08/2023 09:49:30	28.706.488/0001-96	R$ 23.247,8400

15/08/2023 09:49:40	39.972.025/0001-92	R$ 23.233,8900
15/08/2023 09:49:40	28.706.488/0001-96	R$ 23.233,1400
15/08/2023 09:49:50	39.972.025/0001-92	R$ 23.223,8400
15/08/2023 09:49:53	45.769.285/0001-68	R$ 23.223,8300
15/08/2023 09:49:59	39.972.025/0001-92	R$ 23.202,9200

Lances do Item 22		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:49:59	28.706.488/0001-96	R$ 23.202,4100
15/08/2023 09:50:09	39.972.025/0001-92	R$ 23.186,1600
15/08/2023 09:50:19	28.706.488/0001-96	R$ 23.185,5400
15/08/2023 09:50:29	39.972.025/0001-92	R$ 23.166,9900
15/08/2023 09:50:29	28.706.488/0001-96	R$ 23.166,4000
15/08/2023 09:50:39	39.972.025/0001-92	R$ 23.147,8600
15/08/2023 09:50:55	45.769.285/0001-68	R$ 23.147,8500
15/08/2023 09:51:00	39.972.025/0001-92	R$ 23.129,3300
15/08/2023 09:51:58	45.769.285/0001-68	R$ 23.129,3200
15/08/2023 09:52:08	39.972.025/0001-92	R$ 23.117,7500
15/08/2023 09:52:31	45.769.285/0001-68	R$ 23.117,7400
15/08/2023 09:52:51	39.972.025/0001-92	R$ 23.113,1100
15/08/2023 09:53:05	45.769.285/0001-68	R$ 23.113,1000
15/08/2023 09:53:10	39.972.025/0001-92	R$ 23.094,6000
15/08/2023 09:53:37	45.769.285/0001-68	R$ 23.094,5900
15/08/2023 09:53:40	39.972.025/0001-92	R$ 23.089,9700
15/08/2023 09:54:40	45.769.285/0001-68	R$ 23.089,9600
15/08/2023 09:54:47	39.972.025/0001-92	R$ 23.085,3400
15/08/2023 09:55:12	45.769.285/0001-68	R$ 23.085,3300
15/08/2023 09:55:20	39.972.025/0001-92	R$ 23.069,1700
15/08/2023 09:55:53	45.769.285/0001-68	R$ 23.069,1600
15/08/2023 09:56:00	39.972.025/0001-92	R$ 23.053,0100
15/08/2023 09:56:35	45.769.285/0001-68	R$ 23.053,0000
15/08/2023 09:56:44	39.972.025/0001-92	R$ 23.032,2500
15/08/2023 09:57:20	45.769.285/0001-68	R$ 23.032,2400
15/08/2023 09:57:30	39.972.025/0001-92	R$ 23.020,7200
15/08/2023 09:57:54	45.769.285/0001-68	R$ 23.020,7100
15/08/2023 09:58:02	39.972.025/0001-92	R$ 23.009,1900
15/08/2023 09:58:35	45.769.285/0001-68	R$ 23.009,1800
15/08/2023 09:58:43	39.972.025/0001-92	R$ 22.990,7700
15/08/2023 10:00:42	45.769.285/0001-68	R$ 22.990,7600
15/08/2023 10:00:45	39.972.025/0001-92	R$ 22.972,3600
15/08/2023 10:01:18	45.769.285/0001-68	R$ 22.972,3500
15/08/2023 10:01:25	39.972.025/0001-92	R$ 22.967,7500
15/08/2023 10:02:00	45.769.285/0001-68	R$ 22.967,7400
15/08/2023 10:02:06	39.972.025/0001-92	R$ 22.951,6600
15/08/2023 10:02:36	45.769.285/0001-68	R$ 22.951,6500
15/08/2023 10:02:38	39.972.025/0001-92	R$ 22.933,2800

Lances do Item 22		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:02:53	39.972.025/0001-92	R$ 12.490,0000

Mensagens do chat do Item 22		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:40:26	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:50:27	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 09:15:57	A etapa aberta do item 22 foi reiniciada. Justificativa: Reinicio com objetivo de melhorar o valor.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:04:54	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 10:08:01	Sr. Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 15:45:30	O item 22 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/08/2023 15:45:30	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:00:30.
Sistema	28/08/2023 13:55:43	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:10:43.

Eventos do Item 22	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:18	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8.500,0000.
12/09/2023 12:56:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:00:30
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:10:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19

Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Cadeira alimentação	
Cadeira Alimentação Material Estrutura: Aço Tubular , Material Assento E Encosto: Acolchoada , Dimensões: 80 X 106 X 57 CM,	
Capacidade: 15 KG, Características Adicionais: Cinto De Segurança, Bandeja Removível, Apoio Para	
Quantidade: 15	Valor estimado: R$ 436,2900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60, melhor lance: R$ 296,5000	

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 436,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: TUTTY BABY		
Modelo/versão: ALIMENTAÇÃO		
Valor proposta: R$ 436,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
12.991.409/0001-04 - BALI COMERCIAL LTDA	R$ 345,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: dorel		
Modelo/versão: macaron		
Valor proposta: R$ 436,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 297,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Cosco		
Modelo/versão: IMP01661		
Valor proposta: R$ 436,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 410,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COCO		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 436,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 399,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GALZERANO		
Modelo/versão: PREMIUM		
Valor proposta: R$ 436,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
39.449.056/0001-63 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 432,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GALZERANO		
Modelo/versão: Cadeira alimentação infantil nick galzerano 5025		
Valor proposta: R$ 432,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 378,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Tutty baby		
Modelo/versão: bambini		
Valor proposta: R$ 436,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 324,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GALZERABO		
Modelo/versão: NECK		
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
36.091.140/0001-60 - JD ELETRO COMERCIAL LTDA	R$ 296,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Voyage		
Modelo/versão: Macaron		
Valor proposta: R$ 393,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
48.466.120/0001-05 - K T TYSKI	R$ 430,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GALZERANO		
Modelo/versão: NICK		
Valor proposta: R$ 430,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 6.500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: STILLO		
Modelo/versão: ´POLIPROPILENO		
Valor proposta: R$ 6.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 318,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GALZERANO		
Modelo/versão: NICK		
Valor proposta: R$ 436,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 436,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TUTTIBABY		
Modelo/versão: TUTTIBABY		
Valor proposta: R$ 436,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 23		
15/08/2023 08:40:32	28.706.488/0001-96	R$ 392,6600
15/08/2023 08:40:36	25.043.791/0001-68	R$ 392,0000
15/08/2023 08:40:56	28.706.488/0001-96	R$ 391,3800

15/08/2023 08:41:25	25.043.791/0001-68	R$ 390,0000

Lances do Item 23		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:41:35	28.706.488/0001-96	R$ 389,1800
15/08/2023 08:42:40	25.043.791/0001-68	R$ 388,0000
15/08/2023 08:42:56	28.706.488/0001-96	R$ 387,2500
15/08/2023 08:43:33	25.043.791/0001-68	R$ 386,0000
15/08/2023 08:43:39	28.706.488/0001-96	R$ 385,1800
15/08/2023 08:44:25	25.043.791/0001-68	R$ 384,0000
15/08/2023 08:44:38	28.706.488/0001-96	R$ 383,2300
15/08/2023 08:45:05	25.043.791/0001-68	R$ 382,0000
15/08/2023 08:45:23	28.706.488/0001-96	R$ 381,2600
15/08/2023 08:46:19	25.043.791/0001-68	R$ 380,0000
15/08/2023 08:46:38	28.706.488/0001-96	R$ 379,2900
15/08/2023 08:48:25	25.043.791/0001-68	R$ 378,0000
15/08/2023 08:48:34	12.991.409/0001-04	R$ 377,4200
15/08/2023 08:48:36	73.334.476/0001-32	R$ 429,0000
15/08/2023 08:48:39	28.706.488/0001-96	R$ 377,4800
15/08/2023 08:48:42	28.706.488/0001-96	R$ 376,6600
15/08/2023 08:48:49	12.991.409/0001-04	R$ 375,9800
15/08/2023 08:48:54	28.706.488/0001-96	R$ 375,2600
15/08/2023 08:49:07	12.991.409/0001-04	R$ 374,6500
15/08/2023 08:49:15	28.706.488/0001-96	R$ 373,9400
15/08/2023 08:49:28	12.991.409/0001-04	R$ 373,3200
15/08/2023 08:49:30	28.706.488/0001-96	R$ 372,6700
15/08/2023 08:49:46	12.991.409/0001-04	R$ 372,0400
15/08/2023 08:49:54	28.706.488/0001-96	R$ 371,4400
15/08/2023 08:50:07	12.991.409/0001-04	R$ 370,7600
15/08/2023 08:50:15	28.706.488/0001-96	R$ 370,0800
15/08/2023 08:50:28	12.991.409/0001-04	R$ 369,4600
15/08/2023 08:50:36	28.706.488/0001-96	R$ 368,6500
15/08/2023 08:50:46	12.991.409/0001-04	R$ 368,1300
15/08/2023 08:50:54	28.706.488/0001-96	R$ 367,5900
15/08/2023 08:51:07	12.991.409/0001-04	R$ 366,9900
15/08/2023 08:51:15	28.706.488/0001-96	R$ 366,3300
15/08/2023 08:51:28	12.991.409/0001-04	R$ 365,7200
15/08/2023 08:51:36	28.706.488/0001-96	R$ 365,0900
15/08/2023 08:51:46	12.991.409/0001-04	R$ 364,4600
15/08/2023 08:51:54	28.706.488/0001-96	R$ 363,6300
15/08/2023 08:52:07	12.991.409/0001-04	R$ 362,9400
15/08/2023 08:52:15	28.706.488/0001-96	R$ 362,3900

Lances do Item 23		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:52:24	36.091.140/0001-60	R$ 361,8900
15/08/2023 08:52:27	28.706.488/0001-96	R$ 361,0600
15/08/2023 08:52:28	12.991.409/0001-04	R$ 361,3800
15/08/2023 08:52:35	12.991.409/0001-04	R$ 360,4400
15/08/2023 08:52:43	36.091.140/0001-60	R$ 359,9400
15/08/2023 08:52:47	12.991.409/0001-04	R$ 359,4100
15/08/2023 08:52:54	28.706.488/0001-96	R$ 358,7000
15/08/2023 08:53:04	36.091.140/0001-60	R$ 358,2000
15/08/2023 08:53:08	12.991.409/0001-04	R$ 357,6500
15/08/2023 08:53:15	28.706.488/0001-96	R$ 356,9800
15/08/2023 08:53:22	36.091.140/0001-60	R$ 356,4800
15/08/2023 08:53:24	28.706.488/0001-96	R$ 355,7100
15/08/2023 08:53:25	36.091.140/0001-60	R$ 355,2100
15/08/2023 08:53:29	12.991.409/0001-04	R$ 354,6600
15/08/2023 08:53:36	28.706.488/0001-96	R$ 354,0800
15/08/2023 08:53:43	36.091.140/0001-60	R$ 353,5800
15/08/2023 08:53:47	12.991.409/0001-04	R$ 352,8800

15/08/2023 08:53:59	28.706.488/0001-96	R$ 352,2700
15/08/2023 08:54:04	36.091.140/0001-60	R$ 351,7700
15/08/2023 08:54:08	12.991.409/0001-04	R$ 351,1000
15/08/2023 08:54:17	28.706.488/0001-96	R$ 350,4000
15/08/2023 08:54:22	36.091.140/0001-60	R$ 349,9000
15/08/2023 08:54:29	12.991.409/0001-04	R$ 349,2400
15/08/2023 08:54:38	28.706.488/0001-96	R$ 348,4100
15/08/2023 08:54:43	36.091.140/0001-60	R$ 347,9100
15/08/2023 08:54:47	12.991.409/0001-04	R$ 347,3000
15/08/2023 08:54:59	28.706.488/0001-96	R$ 346,8000
15/08/2023 08:55:04	36.091.140/0001-60	R$ 346,3000
15/08/2023 08:55:08	12.991.409/0001-04	R$ 345,6700
15/08/2023 08:55:08	44.175.345/0001-51	R$ 420,0000
15/08/2023 08:55:12	73.334.476/0001-32	R$ 419,0000
15/08/2023 08:55:17	28.706.488/0001-96	R$ 345,1000
15/08/2023 08:55:22	36.091.140/0001-60	R$ 344,6000
15/08/2023 08:55:29	12.991.409/0001-04	R$ 345,0000
15/08/2023 08:55:38	28.706.488/0001-96	R$ 344,0300
15/08/2023 08:55:43	36.091.140/0001-60	R$ 343,5300
15/08/2023 08:55:59	28.706.488/0001-96	R$ 342,8700
15/08/2023 08:56:01	36.091.140/0001-60	R$ 342,3700

Lances do Item 23		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:56:17	28.706.488/0001-96	R$ 341,7900
15/08/2023 08:56:22	36.091.140/0001-60	R$ 341,2900
15/08/2023 08:56:23	28.706.488/0001-96	R$ 340,7000
15/08/2023 08:56:43	36.091.140/0001-60	R$ 340,2000
15/08/2023 08:56:59	28.706.488/0001-96	R$ 339,3700
15/08/2023 08:57:01	36.091.140/0001-60	R$ 338,8700
15/08/2023 08:57:17	28.706.488/0001-96	R$ 338,2700
15/08/2023 08:57:22	36.091.140/0001-60	R$ 337,7700
15/08/2023 08:57:38	28.706.488/0001-96	R$ 336,9500
15/08/2023 08:57:43	36.091.140/0001-60	R$ 336,4500
15/08/2023 08:57:59	28.706.488/0001-96	R$ 335,8700
15/08/2023 08:58:01	36.091.140/0001-60	R$ 335,3700
15/08/2023 08:58:17	28.706.488/0001-96	R$ 334,7300
15/08/2023 08:58:22	36.091.140/0001-60	R$ 334,2300
15/08/2023 08:58:38	28.706.488/0001-96	R$ 333,4000
15/08/2023 08:58:43	36.091.140/0001-60	R$ 332,9000
15/08/2023 08:58:59	28.706.488/0001-96	R$ 332,2100
15/08/2023 08:59:02	36.091.140/0001-60	R$ 331,7100
15/08/2023 08:59:17	28.706.488/0001-96	R$ 330,9200
15/08/2023 08:59:22	36.091.140/0001-60	R$ 330,4200
15/08/2023 08:59:38	28.706.488/0001-96	R$ 329,8200
15/08/2023 08:59:44	36.091.140/0001-60	R$ 329,3200
15/08/2023 08:59:44	28.706.488/0001-96	R$ 328,6200
15/08/2023 09:00:02	36.091.140/0001-60	R$ 328,1200
15/08/2023 09:00:13	44.175.345/0001-51	R$ 410,0000
15/08/2023 09:00:16	73.334.476/0001-32	R$ 409,0000
15/08/2023 09:00:49	73.334.476/0001-32	R$ 399,0000
15/08/2023 09:00:51	28.706.488/0001-96	R$ 324,0000
15/08/2023 09:01:02	36.091.140/0001-60	R$ 323,5000
15/08/2023 09:02:33	48.049.309/0001-00	R$ 323,0000
15/08/2023 09:02:41	36.091.140/0001-60	R$ 322,5000
15/08/2023 09:02:43	48.049.309/0001-00	R$ 322,0000
15/08/2023 09:03:02	36.091.140/0001-60	R$ 321,5000
15/08/2023 09:03:03	48.049.309/0001-00	R$ 321,0000
15/08/2023 09:03:23	36.091.140/0001-60	R$ 320,5000
15/08/2023 09:03:28	48.049.309/0001-00	R$ 320,0000
15/08/2023 09:03:41	36.091.140/0001-60	R$ 319,5000

15/08/2023 09:03:43	48.049.309/0001-00	R$ 319,0000

Lances do Item 23		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:04:02	36.091.140/0001-60	R$ 318,5000
15/08/2023 09:05:33	48.049.309/0001-00	R$ 318,0000
15/08/2023 09:05:42	36.091.140/0001-60	R$ 317,5000
15/08/2023 09:06:11	42.753.718/0001-07	R$ 317,0000
15/08/2023 09:06:24	36.091.140/0001-60	R$ 316,5000
15/08/2023 09:06:41	42.753.718/0001-07	R$ 316,0000
15/08/2023 09:07:03	36.091.140/0001-60	R$ 315,5000
15/08/2023 09:07:21	42.753.718/0001-07	R$ 315,0000
15/08/2023 09:07:42	36.091.140/0001-60	R$ 314,5000
15/08/2023 09:08:00	42.753.718/0001-07	R$ 314,0000
15/08/2023 09:08:03	36.091.140/0001-60	R$ 313,5000
15/08/2023 09:08:22	42.753.718/0001-07	R$ 313,0000
15/08/2023 09:08:42	36.091.140/0001-60	R$ 312,5000
15/08/2023 09:09:01	42.753.718/0001-07	R$ 312,0000
15/08/2023 09:09:21	36.091.140/0001-60	R$ 311,5000
15/08/2023 09:09:40	42.753.718/0001-07	R$ 311,0000
15/08/2023 09:09:42	36.091.140/0001-60	R$ 310,5000
15/08/2023 09:09:58	42.753.718/0001-07	R$ 310,0000
15/08/2023 09:10:03	36.091.140/0001-60	R$ 309,5000
15/08/2023 09:10:19	42.753.718/0001-07	R$ 309,0000
15/08/2023 09:10:21	36.091.140/0001-60	R$ 308,5000
15/08/2023 09:10:37	42.753.718/0001-07	R$ 308,0000
15/08/2023 09:10:42	36.091.140/0001-60	R$ 307,5000
15/08/2023 09:10:59	42.753.718/0001-07	R$ 307,0000
15/08/2023 09:11:03	36.091.140/0001-60	R$ 306,5000
15/08/2023 09:11:20	42.753.718/0001-07	R$ 306,0000
15/08/2023 09:11:21	36.091.140/0001-60	R$ 305,5000
15/08/2023 09:11:38	42.753.718/0001-07	R$ 305,0000
15/08/2023 09:11:42	36.091.140/0001-60	R$ 304,5000
15/08/2023 09:11:59	42.753.718/0001-07	R$ 304,0000
15/08/2023 09:12:03	36.091.140/0001-60	R$ 303,5000
15/08/2023 09:12:21	42.753.718/0001-07	R$ 303,0000
15/08/2023 09:12:21	36.091.140/0001-60	R$ 302,5000
15/08/2023 09:12:39	42.753.718/0001-07	R$ 302,0000
15/08/2023 09:12:40	36.091.140/0001-60	R$ 301,5000
15/08/2023 09:12:57	42.753.718/0001-07	R$ 301,0000
15/08/2023 09:13:04	36.091.140/0001-60	R$ 300,5000
15/08/2023 09:13:21	42.753.718/0001-07	R$ 300,0000

Lances do Item 23		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:13:43	36.091.140/0001-60	R$ 299,5000
15/08/2023 09:14:00	42.753.718/0001-07	R$ 299,0000
15/08/2023 09:14:04	36.091.140/0001-60	R$ 298,5000
15/08/2023 09:14:21	42.753.718/0001-07	R$ 298,0000
15/08/2023 09:14:43	36.091.140/0001-60	R$ 297,5000
15/08/2023 09:15:01	42.753.718/0001-07	R$ 297,0000
15/08/2023 09:15:01	36.091.140/0001-60	R$ 296,5000

Mensagens do chat do Item 23		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:40:29	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:17:02	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 36.091.140/0001-60	16/08/2023 10:08:31	Sr. Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.
Sistema para o participante 36.091.140/0001-60	16/08/2023 11:21:54	Sr. Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
pelo participante 36.091.140/0001-60	16/08/2023 11:46:31	O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60. A negociação do item 23 foi recusada pelo fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ

		36.091.140/0001-60, mantendo R$ 296,5000.
pelo participante 36.091.140/0001-60	16/08/2023 11:46:42	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:42 de 16/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60.
Sistema	21/08/2023 10:18:16	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 10:33:16.
Sistema para o participante 36.091.140/0001-60	23/08/2023 16:49:19	Sr. Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 23/08/2023. Justificativa: Anexar a Declaração Unificada e a Certidão de Falência atualizada/vigente..
pelo participante 36.091.140/0001-60	23/08/2023 16:53:53	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:53 de 23/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60.
Sistema	28/08/2023 13:55:55	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:10:55.

Eventos do Item 23	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 11:21:54	Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:23:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
16/08/2023 11:46:42	Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60 finalizou o envio de anexo.
23/08/2023 16:49:19	Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2023 18:00:00. Motivo: Anexar a Declaração Unificada e a Certidão de Falência atualizada/vigente..
23/08/2023 16:53:53	Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60 finalizou o envio de anexo.
12/09/2023 12:56:19	Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.091.140/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 296,5000.
12/09/2023 12:56:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 10:33:16
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:10:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 49/2023

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.

Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando trambém o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.

Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.

Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Peça mobília

Peça Mobília Tipo: Apoio Braço , Material: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Cadeira Giratória , Características Adicionais: Distância Entre Furos 100mm

Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 936,0700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 355,0000

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 936,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HEALER		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 936,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 694,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLAXMETAL		
Modelo/versão: 51001		
Valor proposta: R$ 936,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.547.422/0001-57 - ELIZANDRA ANDRES LTDA	R$ 360,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Movebrink - Décio Druczkowski		
Modelo/versão: Própria		
Valor proposta: R$ 935,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 917,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Martiflex		
Modelo/versão: Diretor		
Valor proposta: R$ 936,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
28.096.836/0001-50 - JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA	R$ 936,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Própria/P´rópria		
Modelo/versão: Cadeira Diretor		
Valor proposta: R$ 936,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.857.379/0001-40 - KAFER LICITACOES LTDA	R$ 936,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martimaq		
Modelo/versão: m009		
Valor proposta: R$ 936,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.423.827/0001-12 - NATALIA MARTINS TAVARES	R$ 936,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Propria		
Modelo/versão: Cadeira Giratoria Diretor		
Valor proposta: R$ 936,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 355,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 936,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 369,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PAPIROS MOVEIS P30		
Modelo/versão: PAPIROS MOVEIS P30		
Valor proposta: R$ 936,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 936,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REIFLEX		
Modelo/versão: RX240		
Valor proposta: R$ 936,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO UTILIDADES DE LTDA	R$ 916,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOBILAN		
Modelo/versão: PRESIDENTE		
Valor proposta: R$ 936,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 936,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 936,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.684.135/0001-37 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 693,5000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITRINE		
Modelo/versão: 1003 RELAX		
Valor proposta: R$ 936,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 24		
15/08/2023 08:40:40	25.043.791/0001-68	R$ 934,0000
15/08/2023 08:41:24	07.299.558/0001-69	R$ 930,0000
15/08/2023 08:42:12	25.043.791/0001-68	R$ 929,0000
15/08/2023 08:42:34	08.925.642/0001-03	R$ 920,0000

Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:43:35	25.043.791/0001-68	R$ 919,0000
15/08/2023 08:44:04	08.925.642/0001-03	R$ 918,0000
15/08/2023 08:45:08	25.043.791/0001-68	R$ 917,0000
15/08/2023 08:45:15	08.925.642/0001-03	R$ 915,0000
15/08/2023 08:45:28	07.299.558/0001-69	R$ 900,0000
15/08/2023 08:46:00	08.925.642/0001-03	R$ 899,0000
15/08/2023 08:47:01	07.299.558/0001-69	R$ 890,0000
15/08/2023 08:47:06	44.547.422/0001-57	R$ 800,0000
15/08/2023 08:47:22	07.299.558/0001-69	R$ 790,0000
15/08/2023 08:47:23	08.925.642/0001-03	R$ 799,0000
15/08/2023 08:47:26	08.925.642/0001-03	R$ 775,0000
15/08/2023 08:47:48	44.547.422/0001-57	R$ 700,0000
15/08/2023 08:47:55	08.925.642/0001-03	R$ 650,0000
15/08/2023 08:48:36	73.334.476/0001-32	R$ 699,0000
15/08/2023 08:48:42	07.299.558/0001-69	R$ 750,0000
15/08/2023 08:48:44	07.299.558/0001-69	R$ 600,0000
15/08/2023 08:49:11	08.925.642/0001-03	R$ 599,0000
15/08/2023 08:49:26	07.299.558/0001-69	R$ 590,0000
15/08/2023 08:49:36	44.547.422/0001-57	R$ 600,0000
15/08/2023 08:49:40	44.547.422/0001-57	R$ 550,0000
15/08/2023 08:50:04	08.925.642/0001-03	R$ 540,0000
15/08/2023 08:50:21	07.299.558/0001-69	R$ 530,0000
15/08/2023 08:50:22	44.547.422/0001-57	R$ 500,0000
15/08/2023 08:50:37	08.925.642/0001-03	R$ 490,0000
15/08/2023 08:50:58	44.547.422/0001-57	R$ 450,0000
15/08/2023 08:51:00	07.299.558/0001-69	R$ 480,0000
15/08/2023 08:51:03	07.299.558/0001-69	R$ 440,0000
15/08/2023 08:51:09	08.925.642/0001-03	R$ 420,0000
15/08/2023 08:51:19	07.299.558/0001-69	R$ 410,0000
15/08/2023 08:51:28	44.547.422/0001-57	R$ 390,0000
15/08/2023 08:51:51	08.925.642/0001-03	R$ 380,0000
15/08/2023 08:52:13	07.299.558/0001-69	R$ 375,0000
15/08/2023 08:52:30	08.925.642/0001-03	R$ 370,0000
15/08/2023 08:53:07	07.299.558/0001-69	R$ 369,0000
15/08/2023 08:53:28	08.925.642/0001-03	R$ 365,0000
15/08/2023 08:54:55	05.684.135/0001-37	R$ 698,5000
15/08/2023 08:54:56	73.334.476/0001-32	R$ 697,5000
15/08/2023 08:56:09	44.547.422/0001-57	R$ 360,0000

Lances do Item 24		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:56:36	08.925.642/0001-03	R$ 355,0000
15/08/2023 08:58:04	05.684.135/0001-37	R$ 697,0000
15/08/2023 08:58:07	48.049.309/0001-00	R$ 916,9900
15/08/2023 08:58:11	73.334.476/0001-32	R$ 696,0000
15/08/2023 08:59:39	05.684.135/0001-37	R$ 695,5000
15/08/2023 08:59:42	73.334.476/0001-32	R$ 694,5000

15/08/2023 09:00:49	73.334.476/0001-32	R$ 694,0000
15/08/2023 09:02:18	05.684.135/0001-37	R$ 693,5000

Mensagens do chat do Item 24		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:40:32	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:04:19	O item 24 está encerrado.
Sistema	17/08/2023 15:27:36	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:42:36.
Sistema	28/08/2023 13:56:07	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:11:07.

Eventos do Item 24	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:19	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 355,0000.
12/09/2023 12:56:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:42:36
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:11:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 49/2023

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.

Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.

Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.

Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Peça mobilia	
Peça Mobília Tipo: Apoio Braço , Material: Poliuretano , Cor: Preta , Aplicação: Cadeira Giratória , Características Adicionais: Distância Entre Furos 100mm	
Quantidade: 27	Valor estimado: R$ 799,8000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 389,0000	

Propostas do Item 25		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
82.476.144/0001-83 - ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 449,0000	-
Marca/Fabricante: FRISOKAR		

Modelo/versão: GIRATÓRIA ESPECIAL		
Valor proposta: R$ 799,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
12.991.409/0001-04 - BALI COMERCIAL LTDA	R$ 438,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: bali		
Modelo/versão: executiva		
Valor proposta: R$ 449,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 799,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HEALER		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 624,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAYMAX		
Modelo/versão: 25.008922		
Valor proposta: R$ 799,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 439,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOBIDESK OP2142		
Modelo/versão: MOBIDESK OP2142		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
39.449.056/0001-63 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 799,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DIGITADOR		
Modelo/versão: CADEIRA EXECUTIVA BACK SYSTEM (NR17) LISA C/ BRAÇO		
Valor proposta: R$ 799,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.547.422/0001-57 - ELIZANDRA ANDRES LTDA	R$ 380,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Movebrink - Décio Druczkowski		
Modelo/versão: Próprio		
Valor proposta: R$ 799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 429,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Martiflex		
Modelo/versão: ergonomica		
Valor proposta: R$ 799,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
28.096.836/0001-50 - JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA	R$ 799,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: P´róprio/Próprio		
Modelo/versão: Cadeira Digitador ergonômica		
Valor proposta: R$ 799,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
22.133.593/0001-05 - MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS LTDA	R$ 650,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Plaxmetal		
Modelo/versão: Linha Operativa Plus		
Valor proposta: R$ 799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
14.423.827/0001-12 - NATALIA MARTINS TAVARES	R$ 799,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Propria		
Modelo/versão: Cadeira Giratória Executiva		
Valor proposta: R$ 799,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 790,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MARTIFLEX		
Modelo/versão: GIRATORIA		
Valor proposta: R$ 790,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 389,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		

Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 379,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PAPIROS MOVEIS P20 BK		
Modelo/versão: PAPIROS MOVEIS P20 BK		
Valor proposta: R$ 799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 670,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: PMX-DIRBKBRD		
Valor proposta: R$ 799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 799,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REIFLEX		
Modelo/versão: RX250		
Valor proposta: R$ 799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 788,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLAXMETAL		
Modelo/versão: PREMIUM		
Valor proposta: R$ 799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 799,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 799,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27
05.684.135/0001-37 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 623,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITRINE		
Modelo/versão: 1005 BACK		
Valor proposta: R$ 799,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 25		
15/08/2023 08:43:39	25.043.791/0001-68	R$ 448,0000
15/08/2023 08:43:42	07.299.558/0001-69	R$ 440,0000
15/08/2023 08:44:09	08.925.642/0001-03	R$ 430,0000
15/08/2023 08:44:28	25.043.791/0001-68	R$ 439,0000
15/08/2023 08:44:31	25.043.791/0001-68	R$ 429,0000
15/08/2023 08:44:50	08.925.642/0001-03	R$ 420,0000
15/08/2023 08:45:31	07.299.558/0001-69	R$ 410,0000
15/08/2023 08:45:38	22.133.593/0001-05	R$ 789,0000
15/08/2023 08:46:03	08.925.642/0001-03	R$ 409,0000
15/08/2023 08:47:14	44.547.422/0001-57	R$ 432,0000
15/08/2023 08:47:20	82.476.144/0001-83	R$ 449,0000
15/08/2023 08:47:31	07.299.558/0001-69	R$ 408,0000
Lances do Item 25		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:47:59	08.925.642/0001-03	R$ 400,0000
15/08/2023 08:48:57	85.515.542/0001-50	R$ 670,0000
15/08/2023 08:49:41	47.236.144/0001-05	R$ 439,0000
15/08/2023 08:51:19	73.334.476/0001-32	R$ 669,0000
15/08/2023 08:51:20	12.991.409/0001-04	R$ 438,4200
15/08/2023 08:52:48	05.684.135/0001-37	R$ 668,5000
15/08/2023 08:52:49	73.334.476/0001-32	R$ 667,5000
15/08/2023 08:53:07	44.547.422/0001-57	R$ 390,0000
15/08/2023 08:53:43	08.925.642/0001-03	R$ 389,0000
15/08/2023 08:54:21	44.547.422/0001-57	R$ 380,0000
15/08/2023 08:55:50	05.684.135/0001-37	R$ 667,0000
15/08/2023 08:55:52	48.049.309/0001-00	R$ 788,9900

15/08/2023 08:55:56	73.334.476/0001-32	R$ 666,0000
15/08/2023 08:56:41	22.133.593/0001-05	R$ 655,0000
15/08/2023 08:56:42	73.334.476/0001-32	R$ 654,0000
15/08/2023 08:58:10	05.684.135/0001-37	R$ 653,5000
15/08/2023 08:58:13	73.334.476/0001-32	R$ 652,5000
15/08/2023 08:58:22	22.133.593/0001-05	R$ 650,0000
15/08/2023 08:58:23	07.299.558/0001-69	R$ 379,0000
15/08/2023 08:58:26	73.334.476/0001-32	R$ 649,0000
15/08/2023 08:59:54	05.684.135/0001-37	R$ 648,5000
15/08/2023 08:59:57	73.334.476/0001-32	R$ 647,5000
15/08/2023 09:00:55	73.334.476/0001-32	R$ 624,0000
15/08/2023 09:02:23	05.684.135/0001-37	R$ 623,5000

Mensagens do chat do Item 25

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/08/2023 08:43:14	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:04:24	O item 25 está encerrado.
Sistema	17/08/2023 15:28:00	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:43:00.
Sistema	28/08/2023 13:56:23	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:11:23.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:19	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 389,0000.
12/09/2023 12:56:20	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/08/2023 15:43:00

Intenção de recurso na habilitação: 28/08/2023 14:11:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 49/2023

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,

ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.

Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,

Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 26 - Cadeira escolar	
Cadeira Escolar Material Estrutura: Tubo Aço 3/4" , Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó , Cor Estrutura: Preta Fosca , Material Encosto: Espuma Densidade 33 , Material Assento: Espuma Densidade 33 , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Panamá , Cor Revestimento: Azul Mesclado , Espessura Espuma: 30 (Encosto) E 50 (Assento) MM, Características Adicionais: Prancheta Semi- Escamoteável Revestida Em Melamíni- , Material Borda: Pvc Rígido	
Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 184,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 78,0000

Propostas do Item 26		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 184,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SCHOOL CENTER		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 184,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 160,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOBIDESK CD1		
Modelo/versão: MOBIDESK CD1		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
44.547.422/0001-57 - ELIZANDRA ANDRES LTDA	R$ 128,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Movebrink - Décio Druczkowski		
Modelo/versão: Próprio		
Valor proposta: R$ 184,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
37.282.550/0001-50 - F L MILKIEVICZ LTDA	R$ 113,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Brinquedos Paraná		
Modelo/versão: CA3		
Valor proposta: R$ 184,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
49.857.379/0001-40 - KAFER LICITACOES LTDA	R$ 184,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martimaq		
Modelo/versão: m990		
Valor proposta: R$ 184,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
06.052.615/0001-48 - LOJA DA ESCOLA LTDA	R$ 184,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUDESTE/SUDESTE		
Modelo/versão: SE185		
Valor proposta: R$ 184,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 89,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: CD-ES		
Valor proposta: R$ 184,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 78,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 184,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 79,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PAPIROS MOVEIS INF		
Modelo/versão: PAPIROS MOVEIS INF		
Valor proposta: R$ 184,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 130,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: PMX-CIF		
Valor proposta: R$ 184,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REIFLEX		
Modelo/versão: RX260		

Valor proposta: R$ 184,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 184,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 184,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 26		
15/08/2023 08:45:16	07.299.558/0001-69	R$ 180,0000
15/08/2023 08:46:48	08.925.642/0001-03	R$ 178,0000
15/08/2023 08:46:58	14.282.205/0001-11	R$ 150,0000
15/08/2023 08:47:04	07.299.558/0001-69	R$ 177,0000
15/08/2023 08:47:05	37.282.550/0001-50	R$ 180,0000
15/08/2023 08:47:07	07.299.558/0001-69	R$ 149,0000
15/08/2023 08:47:18	37.282.550/0001-50	R$ 148,0000
15/08/2023 08:47:26	44.547.422/0001-57	R$ 170,0000
15/08/2023 08:47:36	14.282.205/0001-11	R$ 140,0000
Lances do Item 26		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:47:43	37.282.550/0001-50	R$ 139,0000
15/08/2023 08:48:10	08.925.642/0001-03	R$ 135,0000
15/08/2023 08:48:13	07.299.558/0001-69	R$ 139,0000
15/08/2023 08:48:16	07.299.558/0001-69	R$ 130,0000
15/08/2023 08:48:22	08.925.642/0001-03	R$ 120,0000
15/08/2023 08:48:29	14.282.205/0001-11	R$ 115,0000
15/08/2023 08:49:02	07.299.558/0001-69	R$ 114,0000
15/08/2023 08:49:04	85.515.542/0001-50	R$ 148,0000
15/08/2023 08:49:10	37.282.550/0001-50	R$ 129,0000
15/08/2023 08:49:15	37.282.550/0001-50	R$ 113,0000
15/08/2023 08:49:23	85.515.542/0001-50	R$ 130,0000
15/08/2023 08:49:25	08.925.642/0001-03	R$ 110,0000
15/08/2023 08:49:30	07.299.558/0001-69	R$ 112,0000
15/08/2023 08:49:32	07.299.558/0001-69	R$ 109,0000
15/08/2023 08:49:51	44.547.422/0001-57	R$ 128,0000
15/08/2023 08:49:52	14.282.205/0001-11	R$ 110,0000
15/08/2023 08:49:53	93.920.361/0001-37	R$ 100,0000
15/08/2023 08:50:08	08.925.642/0001-03	R$ 95,0000
15/08/2023 08:50:25	14.282.205/0001-11	R$ 105,0000
15/08/2023 08:50:26	07.299.558/0001-69	R$ 93,0000
15/08/2023 08:50:34	14.282.205/0001-11	R$ 90,0000
15/08/2023 08:50:43	08.925.642/0001-03	R$ 85,0000
15/08/2023 08:51:24	07.299.558/0001-69	R$ 84,0000
15/08/2023 08:51:59	08.925.642/0001-03	R$ 80,0000
15/08/2023 08:52:32	47.236.144/0001-05	R$ 160,0000
15/08/2023 08:53:15	14.282.205/0001-11	R$ 89,0000
15/08/2023 08:55:08	07.299.558/0001-69	R$ 79,0000
15/08/2023 08:55:25	08.925.642/0001-03	R$ 78,0000

Mensagens do chat do Item 26		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:45:03	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:45:03	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:57:26	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 08.925.642	16/08/2023 10:09:28	Sr. Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 26.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
/0001-03		Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.
pelo participante 08.925.642/0001-03	16/08/2023 10:14:35	O item 26 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03. A negociação do item 26 foi recusada pelo fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, mantendo R$ 78,0000.
Sistema	17/08/2023 15:28:29	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:43:29.
Sistema	28/08/2023 13:56:35	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:11:35.
Eventos do Item 26		

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:19	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 78,0000.
12/09/2023 12:56:21	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 17/08/2023 15:43:29	
Intenção de recurso na habilitação: 28/08/2023 14:11:35	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93

Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!

Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Cadeira Escolar

Cadeira Escolar Material Estrutura: Tubo Aço , Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Cor Estrutura: Cinza , Material Encosto:

Polipropileno , Material Assento: Polipropileno , Tipo Base: Fixa , Tamanho: Assento (310 X 400) Encosto (198 X 396) MM, Cor: Amarela

Quantidade: 400	Valor estimado: R$ 218,5400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57, melhor lance: R$ 98,0000

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 218,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: R2		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 218,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 120,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOBIDESK CD2		
Modelo/versão: MOBIDESK CD2		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA	R$ 310,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA/DELTA		
Modelo/versão: PE 04		
Valor proposta: R$ 310,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
44.547.422/0001-57 - ELIZANDRA ANDRES LTDA	R$ 98,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: Movebrink - Décio Druczkowski		
Modelo/versão: Próprio		
Valor proposta: R$ 218,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
49.250.709/0001-34 - HEAD BUSINESS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 218,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INCOMOL SM		
Modelo/versão: FND/ALUNO		
Valor proposta: R$ 218,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
06.052.615/0001-48 - LOJA DA ESCOLA LTDA	R$ 100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUDESTE/SUDESTE		
Modelo/versão: CJA-05		
Valor proposta: R$ 215,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 218,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: CD-CJA05		
Valor proposta: R$ 218,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
93.234.789/0001-26 - MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	R$ 161,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MOVESCO		
Modelo/versão: CJA-05 CADEIRA		
Valor proposta: R$ 218,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 149,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REIFLEX		
Modelo/versão: CJA05		
Valor proposta: R$ 218,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 218,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 218,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 27		
15/08/2023 08:47:34	44.547.422/0001-57	R$ 200,0000
15/08/2023 08:48:08	93.234.789/0001-26	R$ 214,0000
15/08/2023 08:48:17	93.234.789/0001-26	R$ 198,0000
15/08/2023 08:50:00	44.547.422/0001-57	R$ 199,0000
15/08/2023 08:50:03	44.547.422/0001-57	R$ 190,0000
15/08/2023 08:50:04	93.920.361/0001-37	R$ 197,0000
15/08/2023 08:50:11	93.234.789/0001-26	R$ 197,0000
15/08/2023 08:50:19	93.920.361/0001-37	R$ 189,0000
15/08/2023 08:50:33	06.052.615/0001-48	R$ 185,0000
15/08/2023 08:50:49	44.547.422/0001-57	R$ 150,0000
15/08/2023 08:51:45	93.920.361/0001-37	R$ 149,0000
15/08/2023 08:53:19	44.547.422/0001-57	R$ 130,0000
15/08/2023 08:54:08	47.236.144/0001-05	R$ 148,0000
15/08/2023 08:54:14	06.052.615/0001-48	R$ 125,0000
15/08/2023 08:54:27	44.547.422/0001-57	R$ 115,0000
15/08/2023 08:54:35	93.234.789/0001-26	R$ 161,0000
15/08/2023 08:55:12	06.052.615/0001-48	R$ 110,0000
15/08/2023 08:55:32	44.547.422/0001-57	R$ 105,0000

Lances do Item 27		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:55:36	47.236.144/0001-05	R$ 120,0000
15/08/2023 08:56:52	06.052.615/0001-48	R$ 100,0000

15/08/2023 08:57:14	44.547.422/0001-57	R$ 98,0000

Mensagens do chat do Item 27		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:46:34	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:59:15	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 44.547.422/0001-57	16/08/2023 11:21:08	Sr. Fornecedor ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
Sistema para o participante 44.547.422/0001-57	16/08/2023 13:21:00	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:00 de 16/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57.
Sistema para o participante 44.547.422/0001-57	21/08/2023 10:16:17	Sr. Fornecedor ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 21/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas. Item vencido 27..
pelo participante 44.547.422/0001-57	21/08/2023 11:09:58	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:58 de 21/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57.
Sistema	21/08/2023 11:21:08	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 11:36:08.
Sistema para o participante 44.547.422/0001-57	23/08/2023 13:48:22	Prezado Licitante, em análise aos documentos anexados no SICAF, foi verificado que as demostrações contábeis do último exercício social (2022), estão incompletas, pois abrangem somente até o mês 04/2022; Favor anexar também a Declaração Unificada. Neste caso, abrirei o anexo do sistema para que possa anexar tais documentos.
Sistema para o participante 44.547.422/0001-57	23/08/2023 13:49:39	Sr. Fornecedor ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 23/08/2023. Justificativa: Anexar as Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022), de forma completa (Termos de Abertura e Encerramento, BP, DRE e Recibo de Registro); Declaração Unificada..
pelo participante 44.547.422/0001-57	23/08/2023 14:11:15	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:11:15 de 23/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57.
Sistema	28/08/2023 13:56:45	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:11:45.

Eventos do Item 27	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 11:21:08	Fornecedor ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:21:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
21/08/2023 10:16:17	Fornecedor ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2023 12:16:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas. Item vencido 27..
21/08/2023 11:09:58	Fornecedor ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57 finalizou o envio de anexo.
23/08/2023 13:49:39	Fornecedor ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2023 15:00:00. Motivo: Anexar as Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022), de forma completa (Termos de Abertura e Encerramento, BP, DRE e Recibo de Registro); Declaração Unificada..
23/08/2023 14:11:15	Fornecedor ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57 finalizou o envio de anexo.
12/09/2023 12:56:19	Fornecedor ELIZANDRA ANDRES LTDA, CNPJ 44.547.422/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 98,0000.
12/09/2023 12:56:21	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 21/08/2023 11:36:08	
Intenção de recurso na habilitação: 28/08/2023 14:11:45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Ás 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.

Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no

		chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 28 - Conjunto cadeiras espera
Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Aço , Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Preta , Apoio Braço: Sem Braços , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Características Adicionais: Moldagem Anatômica/Sobre Longarinas ,

Acabamento Superficial Longarina: Pintura Epóxi-Pó , Cor Longarina: Preta	
Quantidade: 100	Valor estimado: R$ 921,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 318,0000	

Propostas do Item 28		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
82.476.144/0001-83 - ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 579,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRISOKAR		
Modelo/versão: LONGARINA ESPECIAL		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 920,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: IDEAFLEX		
Modelo/versão: INJETADA		
Valor proposta: R$ 920,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
12.991.409/0001-04 - BALI COMERCIAL LTDA	R$ 612,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: bali		
Modelo/versão: longarina secretária basic		
Valor proposta: R$ 880,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 750,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JR SERRANO		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 856,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLAXMETAL		
Modelo/versão: 53859		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 344,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOBIDESK LN3L1000		
Modelo/versão: MOBIDESK LN3L1000		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.449.056/0001-63 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 920,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IDEAFLEX		
Modelo/versão: Longarina Secretária 3 Lugares Tecido Preto		
Valor proposta: R$ 920,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.547.422/0001-57 - ELIZANDRA ANDRES LTDA	R$ 390,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Movebrink - Décio Druczkowski		
Modelo/versão: Próprio		
Valor proposta: R$ 920,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
37.282.550/0001-50 - F L MILKIEVICZ LTDA	R$ 295,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Brinquedos Paraná		
Modelo/versão: LG03		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 829,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Martiflex		
Modelo/versão: lg03		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
47.535.889/0001-75 - FRANKE CADEIRAS LTDA	R$ 730,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RIO FLEX /RIO FLEX		
Modelo/versão: LB01F		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
46.682.714/0001-28 - IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	R$ 1.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IDEAFLEX		
Modelo/versão: IDEAFLEX		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
28.096.836/0001-50 - JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA	R$ 700,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Própria/Própria		
Modelo/versão: Longarina 3 lugares		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
49.857.379/0001-40 - KAFER LICITACOES LTDA	R$ 921,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martimaq		
Modelo/versão: m78		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM	R$ 999,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: m2v		
Modelo/versão: m2v		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
22.133.593/0001-05 - MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS LTDA	R$ 857,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Plaxmetal		
Modelo/versão: Linha Operativa Plus Slim		
Valor proposta: R$ 900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 310,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: LONG-03		
Valor proposta: R$ 920,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
14.423.827/0001-12 - NATALIA MARTINS TAVARES	R$ 921,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Propria		
Modelo/versão: Longarina 3 Lugares Secretaria		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 900,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MARTIFLEX		
Modelo/versão: 3 LUGARES		
Valor proposta: R$ 900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 318,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 333,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PAPIROS MOVEIS P10 3L		
Modelo/versão: PAPIROS MOVEIS P10 3L		
Valor proposta: R$ 920,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 860,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: PMX-EXECLONG03		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 294,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REIFLEX		
Modelo/versão: RX280		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
11.674.091/0001-67 - S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA	R$ 921,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vector		
Modelo/versão: lg3		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 578,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AMERICANFER		
Modelo/versão: LONGARINA		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 921,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
05.684.135/0001-37 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 611,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 1006.3L		
Modelo/versão: VITRINE		
Valor proposta: R$ 921,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 28		
15/08/2023 08:47:27	37.282.550/0001-50	R$ 850,0000
15/08/2023 08:48:26	07.299.558/0001-69	R$ 840,0000
15/08/2023 08:48:27	82.476.144/0001-83	R$ 830,0000
15/08/2023 08:48:44	25.043.791/0001-68	R$ 849,0000
15/08/2023 08:48:47	25.043.791/0001-68	R$ 829,0000
15/08/2023 08:49:06	47.535.889/0001-75	R$ 870,0000
15/08/2023 08:49:06	07.299.558/0001-69	R$ 820,0000
15/08/2023 08:49:09	14.282.205/0001-11	R$ 800,0000
15/08/2023 08:49:10	85.515.542/0001-50	R$ 878,0000
15/08/2023 08:49:14	22.133.593/0001-05	R$ 875,0000
15/08/2023 08:49:20	37.282.550/0001-50	R$ 829,0000
15/08/2023 08:49:21	82.476.144/0001-83	R$ 750,0000
15/08/2023 08:49:27	85.515.542/0001-50	R$ 860,0000
Lances do Item 28		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:49:34	37.282.550/0001-50	R$ 799,0000
15/08/2023 08:49:39	08.925.642/0001-03	R$ 800,0000
15/08/2023 08:49:40	37.282.550/0001-50	R$ 749,0000
15/08/2023 08:49:42	07.299.558/0001-69	R$ 740,0000
15/08/2023 08:49:43	08.925.642/0001-03	R$ 700,0000
15/08/2023 08:49:45	47.535.889/0001-75	R$ 740,0000
15/08/2023 08:49:53	47.535.889/0001-75	R$ 730,0000
15/08/2023 08:50:34	07.299.558/0001-69	R$ 690,0000
15/08/2023 08:50:45	14.282.205/0001-11	R$ 699,0000
15/08/2023 08:50:57	14.282.205/0001-11	R$ 680,0000
15/08/2023 08:51:02	82.476.144/0001-83	R$ 670,0000
15/08/2023 08:51:30	07.299.558/0001-69	R$ 650,0000
15/08/2023 08:51:42	08.925.642/0001-03	R$ 640,0000
15/08/2023 08:52:20	82.476.144/0001-83	R$ 630,0000
15/08/2023 08:52:36	07.299.558/0001-69	R$ 620,0000
15/08/2023 08:52:53	08.925.642/0001-03	R$ 600,0000
15/08/2023 08:52:57	14.282.205/0001-11	R$ 675,0000
15/08/2023 08:53:04	14.282.205/0001-11	R$ 550,0000
15/08/2023 08:53:13	07.299.558/0001-69	R$ 590,0000

15/08/2023 08:53:15	07.299.558/0001-69	R$ 540,0000
15/08/2023 08:53:19	82.476.144/0001-83	R$ 579,0000
15/08/2023 08:53:48	14.282.205/0001-11	R$ 535,0000
15/08/2023 08:53:56	08.925.642/0001-03	R$ 530,0000
15/08/2023 08:54:00	14.282.205/0001-11	R$ 534,0000
15/08/2023 08:54:04	14.282.205/0001-11	R$ 500,0000
15/08/2023 08:54:14	08.925.642/0001-03	R$ 490,0000
15/08/2023 08:54:19	07.299.558/0001-69	R$ 480,0000
15/08/2023 08:54:27	14.282.205/0001-11	R$ 495,0000
15/08/2023 08:54:33	22.133.593/0001-05	R$ 859,0000
15/08/2023 08:54:37	47.236.144/0001-05	R$ 489,0000
15/08/2023 08:54:55	73.334.476/0001-32	R$ 858,0000
15/08/2023 08:54:56	12.991.409/0001-04	R$ 729,4200
15/08/2023 08:54:58	08.925.642/0001-03	R$ 470,0000
15/08/2023 08:54:59	14.282.205/0001-11	R$ 475,0000
15/08/2023 08:55:11	14.282.205/0001-11	R$ 450,0000
15/08/2023 08:55:23	07.299.558/0001-69	R$ 440,0000
15/08/2023 08:55:33	44.175.345/0001-51	R$ 750,0000
15/08/2023 08:55:42	08.925.642/0001-03	R$ 420,0000
Lances do Item 28		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:55:53	14.282.205/0001-11	R$ 430,0000
15/08/2023 08:55:55	07.299.558/0001-69	R$ 410,0000
15/08/2023 08:56:01	14.282.205/0001-11	R$ 400,0000
15/08/2023 08:56:09	08.925.642/0001-03	R$ 399,0000
15/08/2023 08:56:25	07.299.558/0001-69	R$ 390,0000
15/08/2023 08:56:28	13.579.783/0001-51	R$ 999,0000
15/08/2023 08:56:44	14.282.205/0001-11	R$ 350,0000
15/08/2023 08:56:51	08.925.642/0001-03	R$ 348,0000
15/08/2023 08:57:03	07.299.558/0001-69	R$ 345,0000
15/08/2023 08:57:23	47.236.144/0001-05	R$ 399,0000
15/08/2023 08:57:25	08.925.642/0001-03	R$ 340,0000
15/08/2023 08:57:40	22.133.593/0001-05	R$ 857,0000
15/08/2023 08:57:43	73.334.476/0001-32	R$ 856,0000
15/08/2023 08:58:38	47.236.144/0001-05	R$ 344,0000
15/08/2023 08:58:55	14.282.205/0001-11	R$ 335,0000
15/08/2023 08:59:09	44.547.422/0001-57	R$ 390,0000
15/08/2023 08:59:10	08.925.642/0001-03	R$ 334,0000
15/08/2023 09:00:14	07.299.558/0001-69	R$ 333,0000
15/08/2023 09:00:22	08.925.642/0001-03	R$ 330,0000
15/08/2023 09:00:24	37.282.550/0001-50	R$ 334,0000
15/08/2023 09:00:29	37.282.550/0001-50	R$ 329,0000
15/08/2023 09:00:39	08.925.642/0001-03	R$ 325,0000
15/08/2023 09:02:08	05.684.135/0001-37	R$ 728,9200
15/08/2023 09:02:13	12.991.409/0001-04	R$ 728,3800
15/08/2023 09:02:50	14.282.205/0001-11	R$ 324,0000
15/08/2023 09:03:47	08.925.642/0001-03	R$ 322,0000
15/08/2023 09:03:53	14.282.205/0001-11	R$ 320,0000
15/08/2023 09:04:44	08.925.642/0001-03	R$ 318,0000
15/08/2023 09:05:08	05.684.135/0001-37	R$ 727,8800
15/08/2023 09:05:09	12.991.409/0001-04	R$ 727,2100
15/08/2023 09:05:12	05.684.135/0001-37	R$ 726,7100
15/08/2023 09:05:17	12.991.409/0001-04	R$ 726,1500
15/08/2023 09:05:18	05.684.135/0001-37	R$ 725,6500
15/08/2023 09:05:24	12.991.409/0001-04	R$ 724,9500
15/08/2023 09:05:26	14.282.205/0001-11	R$ 310,0000
15/08/2023 09:05:27	05.684.135/0001-37	R$ 724,4500
15/08/2023 09:05:31	12.991.409/0001-04	R$ 723,9100
15/08/2023 09:05:33	05.684.135/0001-37	R$ 723,4100
Lances do Item 28		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:05:38	12.991.409/0001-04	R$ 722,7100
15/08/2023 09:05:39	05.684.135/0001-37	R$ 722,2100

15/08/2023 09:05:46	12.991.409/0001-04	R$ 721,6700
15/08/2023 09:05:48	05.684.135/0001-37	R$ 721,1700
15/08/2023 09:05:54	12.991.409/0001-04	R$ 720,5500
15/08/2023 09:05:57	05.684.135/0001-37	R$ 720,0500
15/08/2023 09:06:02	12.991.409/0001-04	R$ 719,4800
15/08/2023 09:06:06	05.684.135/0001-37	R$ 718,9800
15/08/2023 09:06:11	12.991.409/0001-04	R$ 718,4600
15/08/2023 09:06:14	05.684.135/0001-37	R$ 717,9600
15/08/2023 09:06:20	12.991.409/0001-04	R$ 717,4100
15/08/2023 09:06:24	05.684.135/0001-37	R$ 716,9100
15/08/2023 09:06:25	93.920.361/0001-37	R$ 309,0000
15/08/2023 09:06:29	12.991.409/0001-04	R$ 716,3600
15/08/2023 09:06:33	05.684.135/0001-37	R$ 715,8600
15/08/2023 09:06:48	12.991.409/0001-04	R$ 715,1900
15/08/2023 09:06:50	05.684.135/0001-37	R$ 714,6900
15/08/2023 09:06:57	12.991.409/0001-04	R$ 714,0800
15/08/2023 09:06:59	05.684.135/0001-37	R$ 713,5800
15/08/2023 09:07:06	12.991.409/0001-04	R$ 713,0300
15/08/2023 09:07:08	05.684.135/0001-37	R$ 712,5300
15/08/2023 09:07:14	12.991.409/0001-04	R$ 711,9500
15/08/2023 09:07:16	05.684.135/0001-37	R$ 711,4500
15/08/2023 09:07:22	12.991.409/0001-04	R$ 710,9400
15/08/2023 09:07:26	05.684.135/0001-37	R$ 710,4400
15/08/2023 09:07:32	12.991.409/0001-04	R$ 709,8300
15/08/2023 09:07:35	05.684.135/0001-37	R$ 709,3300
15/08/2023 09:07:40	12.991.409/0001-04	R$ 708,7300
15/08/2023 09:07:42	05.684.135/0001-37	R$ 708,2300
15/08/2023 09:07:48	12.991.409/0001-04	R$ 707,5700
15/08/2023 09:07:54	05.684.135/0001-37	R$ 707,0700
15/08/2023 09:07:56	12.991.409/0001-04	R$ 706,4700
15/08/2023 09:08:00	05.684.135/0001-37	R$ 705,9700
15/08/2023 09:08:04	12.991.409/0001-04	R$ 705,4400
15/08/2023 09:08:06	05.684.135/0001-37	R$ 704,9400
15/08/2023 09:08:13	12.991.409/0001-04	R$ 704,4100
15/08/2023 09:08:18	05.684.135/0001-37	R$ 703,9100
15/08/2023 09:08:21	12.991.409/0001-04	R$ 703,2900
Lances do Item 28		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:08:23	37.282.550/0001-50	R$ 308,0000
15/08/2023 09:08:24	05.684.135/0001-37	R$ 702,7900
15/08/2023 09:08:29	12.991.409/0001-04	R$ 702,2100
15/08/2023 09:08:30	05.684.135/0001-37	R$ 701,7100
15/08/2023 09:08:38	12.991.409/0001-04	R$ 701,1900
15/08/2023 09:08:40	93.920.361/0001-37	R$ 300,0000
15/08/2023 09:08:40	05.684.135/0001-37	R$ 700,6900
15/08/2023 09:08:46	12.991.409/0001-04	R$ 700,0500
15/08/2023 09:08:49	05.684.135/0001-37	R$ 699,5500
15/08/2023 09:08:55	12.991.409/0001-04	R$ 698,8700
15/08/2023 09:08:59	05.684.135/0001-37	R$ 698,3700
15/08/2023 09:09:05	12.991.409/0001-04	R$ 697,7100
15/08/2023 09:09:08	05.684.135/0001-37	R$ 697,2100
15/08/2023 09:09:15	12.991.409/0001-04	R$ 696,6600
15/08/2023 09:09:17	05.684.135/0001-37	R$ 696,1600
15/08/2023 09:09:24	12.991.409/0001-04	R$ 695,5200
15/08/2023 09:09:30	05.684.135/0001-37	R$ 695,0200
15/08/2023 09:09:34	12.991.409/0001-04	R$ 694,3800
15/08/2023 09:09:37	05.684.135/0001-37	R$ 693,8800
15/08/2023 09:09:54	12.991.409/0001-04	R$ 693,2500
15/08/2023 09:10:00	05.684.135/0001-37	R$ 692,7500
15/08/2023 09:10:04	12.991.409/0001-04	R$ 692,1500
15/08/2023 09:10:06	05.684.135/0001-37	R$ 691,6500
15/08/2023 09:10:15	12.991.409/0001-04	R$ 691,0300
15/08/2023 09:10:18	05.684.135/0001-37	R$ 690,5300

15/08/2023 09:10:26	12.991.409/0001-04	R$ 690,0100
15/08/2023 09:10:30	05.684.135/0001-37	R$ 689,5100
15/08/2023 09:10:38	12.991.409/0001-04	R$ 688,8100
15/08/2023 09:10:43	05.684.135/0001-37	R$ 688,3100
15/08/2023 09:10:50	12.991.409/0001-04	R$ 687,7800
15/08/2023 09:10:55	05.684.135/0001-37	R$ 687,2800
15/08/2023 09:11:01	12.991.409/0001-04	R$ 686,5900
15/08/2023 09:11:07	05.684.135/0001-37	R$ 686,0900
15/08/2023 09:11:12	12.991.409/0001-04	R$ 685,4600
15/08/2023 09:11:25	05.684.135/0001-37	R$ 684,9600
15/08/2023 09:11:32	12.991.409/0001-04	R$ 684,4400
15/08/2023 09:11:34	05.684.135/0001-37	R$ 683,9400
15/08/2023 09:11:41	12.991.409/0001-04	R$ 683,2800
Lances do Item 28		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:11:43	05.684.135/0001-37	R$ 682,7800
15/08/2023 09:11:43	37.282.550/0001-50	R$ 299,0000
15/08/2023 09:11:50	12.991.409/0001-04	R$ 682,2300
15/08/2023 09:11:52	05.684.135/0001-37	R$ 681,7300
15/08/2023 09:12:00	12.991.409/0001-04	R$ 681,0900
15/08/2023 09:12:03	05.684.135/0001-37	R$ 680,5900
15/08/2023 09:12:10	12.991.409/0001-04	R$ 679,9800
15/08/2023 09:12:22	05.684.135/0001-37	R$ 679,4800
15/08/2023 09:12:32	12.991.409/0001-04	R$ 678,8800
15/08/2023 09:12:41	05.684.135/0001-37	R$ 678,3800
15/08/2023 09:12:43	12.991.409/0001-04	R$ 677,7100
15/08/2023 09:12:46	05.684.135/0001-37	R$ 677,2100
15/08/2023 09:12:53	12.991.409/0001-04	R$ 676,6800
15/08/2023 09:12:56	05.684.135/0001-37	R$ 676,1800
15/08/2023 09:13:04	12.991.409/0001-04	R$ 675,6700
15/08/2023 09:13:19	05.684.135/0001-37	R$ 675,1700
15/08/2023 09:13:24	12.991.409/0001-04	R$ 674,5200
15/08/2023 09:13:29	05.684.135/0001-37	R$ 674,0200
15/08/2023 09:13:34	12.991.409/0001-04	R$ 673,4600
15/08/2023 09:13:39	05.684.135/0001-37	R$ 672,9600
15/08/2023 09:13:44	12.991.409/0001-04	R$ 672,3800
15/08/2023 09:13:54	05.684.135/0001-37	R$ 671,8800
15/08/2023 09:14:04	12.991.409/0001-04	R$ 671,3300
15/08/2023 09:14:23	05.684.135/0001-37	R$ 670,8300
15/08/2023 09:14:24	12.991.409/0001-04	R$ 670,2900
15/08/2023 09:14:32	05.684.135/0001-37	R$ 669,7900
15/08/2023 09:14:35	12.991.409/0001-04	R$ 669,1300
15/08/2023 09:14:41	05.684.135/0001-37	R$ 668,6300
15/08/2023 09:14:46	12.991.409/0001-04	R$ 668,1000
15/08/2023 09:14:55	05.684.135/0001-37	R$ 667,6000
15/08/2023 09:14:57	12.991.409/0001-04	R$ 667,0400
15/08/2023 09:15:10	05.684.135/0001-37	R$ 666,5400
15/08/2023 09:15:33	12.991.409/0001-04	R$ 666,0300
15/08/2023 09:15:36	05.684.135/0001-37	R$ 665,5300
15/08/2023 09:15:45	12.991.409/0001-04	R$ 664,9400
15/08/2023 09:15:46	05.684.135/0001-37	R$ 664,4400
15/08/2023 09:15:56	12.991.409/0001-04	R$ 663,8600
15/08/2023 09:16:01	05.684.135/0001-37	R$ 663,3600

Lances do Item 28		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:16:06	12.991.409/0001-04	R$ 662,6600
15/08/2023 09:16:07	05.684.135/0001-37	R$ 662,1600
15/08/2023 09:16:16	12.991.409/0001-04	R$ 661,4700
15/08/2023 09:16:20	05.684.135/0001-37	R$ 660,9700
15/08/2023 09:16:35	12.991.409/0001-04	R$ 660,2800
15/08/2023 09:16:37	05.684.135/0001-37	R$ 659,7800

15/08/2023 09:16:45	12.991.409/0001-04	R$ 659,1300
15/08/2023 09:16:58	05.684.135/0001-37	R$ 658,6300
15/08/2023 09:17:04	12.991.409/0001-04	R$ 658,1100
15/08/2023 09:17:17	05.684.135/0001-37	R$ 657,6100
15/08/2023 09:17:23	12.991.409/0001-04	R$ 657,0900
15/08/2023 09:17:28	05.684.135/0001-37	R$ 656,5900
15/08/2023 09:17:32	12.991.409/0001-04	R$ 655,9900
15/08/2023 09:17:36	05.684.135/0001-37	R$ 655,4900
15/08/2023 09:17:43	12.991.409/0001-04	R$ 654,8000
15/08/2023 09:18:01	05.684.135/0001-37	R$ 654,3000
15/08/2023 09:18:02	12.991.409/0001-04	R$ 653,7500
15/08/2023 09:18:17	05.684.135/0001-37	R$ 653,2500
15/08/2023 09:18:22	12.991.409/0001-04	R$ 652,6400
15/08/2023 09:18:28	05.684.135/0001-37	R$ 652,1400
15/08/2023 09:18:33	12.991.409/0001-04	R$ 651,5400
15/08/2023 09:18:36	05.684.135/0001-37	R$ 651,0400
15/08/2023 09:18:43	12.991.409/0001-04	R$ 650,5200
15/08/2023 09:18:58	05.684.135/0001-37	R$ 650,0200
15/08/2023 09:19:04	12.991.409/0001-04	R$ 649,3700
15/08/2023 09:19:07	05.684.135/0001-37	R$ 648,8700
15/08/2023 09:19:15	12.991.409/0001-04	R$ 648,3100
15/08/2023 09:19:16	05.684.135/0001-37	R$ 647,8100
15/08/2023 09:19:25	12.991.409/0001-04	R$ 647,2600
15/08/2023 09:19:26	05.684.135/0001-37	R$ 646,7600
15/08/2023 09:19:35	12.991.409/0001-04	R$ 646,1300
15/08/2023 09:19:43	93.920.361/0001-37	R$ 298,5000
15/08/2023 09:19:57	05.684.135/0001-37	R$ 645,6300
15/08/2023 09:20:19	12.991.409/0001-04	R$ 645,0100
15/08/2023 09:20:21	05.684.135/0001-37	R$ 644,5100
15/08/2023 09:20:41	12.991.409/0001-04	R$ 643,9000
15/08/2023 09:20:49	05.684.135/0001-37	R$ 643,4000
15/08/2023 09:20:53	12.991.409/0001-04	R$ 642,7700

Lances do Item 28		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:20:54	05.684.135/0001-37	R$ 642,2700
15/08/2023 09:21:05	12.991.409/0001-04	R$ 641,7000
15/08/2023 09:21:16	05.684.135/0001-37	R$ 641,2000
15/08/2023 09:21:17	12.991.409/0001-04	R$ 640,6100
15/08/2023 09:21:25	05.684.135/0001-37	R$ 640,1100
15/08/2023 09:21:28	12.991.409/0001-04	R$ 639,4700
15/08/2023 09:21:45	05.684.135/0001-37	R$ 638,9700
15/08/2023 09:21:49	37.282.550/0001-50	R$ 298,0000
15/08/2023 09:21:50	12.991.409/0001-04	R$ 638,3900
15/08/2023 09:22:08	05.684.135/0001-37	R$ 637,8900
15/08/2023 09:22:10	12.991.409/0001-04	R$ 637,3000
15/08/2023 09:22:30	93.920.361/0001-37	R$ 297,5000
15/08/2023 09:22:35	05.684.135/0001-37	R$ 636,8000
15/08/2023 09:22:38	12.991.409/0001-04	R$ 636,1700
15/08/2023 09:22:52	05.684.135/0001-37	R$ 635,6700
15/08/2023 09:22:57	12.991.409/0001-04	R$ 634,9900
15/08/2023 09:23:01	05.684.135/0001-37	R$ 634,4900
15/08/2023 09:23:06	12.991.409/0001-04	R$ 633,8100
15/08/2023 09:23:07	05.684.135/0001-37	R$ 633,3100
15/08/2023 09:23:15	12.991.409/0001-04	R$ 632,6600
15/08/2023 09:23:16	05.684.135/0001-37	R$ 632,1600
15/08/2023 09:23:24	12.991.409/0001-04	R$ 631,5800
15/08/2023 09:23:28	05.684.135/0001-37	R$ 631,0800
15/08/2023 09:23:34	12.991.409/0001-04	R$ 630,4300
15/08/2023 09:23:35	05.684.135/0001-37	R$ 629,9300
15/08/2023 09:23:43	12.991.409/0001-04	R$ 629,2500
15/08/2023 09:23:46	05.684.135/0001-37	R$ 628,7500

15/08/2023 09:23:53	12.991.409/0001-04	R$ 628,2100
15/08/2023 09:23:58	05.684.135/0001-37	R$ 627,7100
15/08/2023 09:24:02	12.991.409/0001-04	R$ 627,1400
15/08/2023 09:24:04	05.684.135/0001-37	R$ 626,6400
15/08/2023 09:24:13	12.991.409/0001-04	R$ 626,0100
15/08/2023 09:24:16	05.684.135/0001-37	R$ 625,5100
15/08/2023 09:24:24	12.991.409/0001-04	R$ 624,9200
15/08/2023 09:24:29	05.684.135/0001-37	R$ 624,4200
15/08/2023 09:24:35	12.991.409/0001-04	R$ 623,7700
15/08/2023 09:24:36	05.684.135/0001-37	R$ 623,2700
15/08/2023 09:24:46	12.991.409/0001-04	R$ 622,7200

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:24:52	05.684.135/0001-37	R$ 622,2200
15/08/2023 09:24:56	12.991.409/0001-04	R$ 621,6300
15/08/2023 09:24:58	05.684.135/0001-37	R$ 621,1300
15/08/2023 09:25:07	12.991.409/0001-04	R$ 620,5800
15/08/2023 09:25:13	05.684.135/0001-37	R$ 620,0800
15/08/2023 09:25:18	12.991.409/0001-04	R$ 619,4100
15/08/2023 09:25:20	05.684.135/0001-37	R$ 618,9100
15/08/2023 09:25:28	12.991.409/0001-04	R$ 618,3900
15/08/2023 09:25:31	05.684.135/0001-37	R$ 617,8900
15/08/2023 09:25:35	28.096.836/0001-50	R$ 700,0000
15/08/2023 09:25:39	12.991.409/0001-04	R$ 617,2300
15/08/2023 09:25:43	05.684.135/0001-37	R$ 616,7300
15/08/2023 09:25:50	12.991.409/0001-04	R$ 616,1100
15/08/2023 09:25:56	05.684.135/0001-37	R$ 615,6100
15/08/2023 09:26:01	12.991.409/0001-04	R$ 614,9100
15/08/2023 09:26:10	05.684.135/0001-37	R$ 614,4100
15/08/2023 09:26:12	12.991.409/0001-04	R$ 613,7200
15/08/2023 09:26:13	05.684.135/0001-37	R$ 613,2200
15/08/2023 09:26:24	12.991.409/0001-04	R$ 612,6300
15/08/2023 09:26:27	05.684.135/0001-37	R$ 612,1300
15/08/2023 09:26:35	12.991.409/0001-04	R$ 612,0000
15/08/2023 09:26:36	37.282.550/0001-50	R$ 295,0000
15/08/2023 09:26:38	05.684.135/0001-37	R$ 611,5000
15/08/2023 09:27:47	93.920.361/0001-37	R$ 294,5000
15/08/2023 09:29:20	48.049.309/0001-00	R$ 578,9900

Mensagens do chat do Item 28

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:46:51	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:31:21	O item 28 está encerrado.
Sistema	17/08/2023 15:28:58	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:43:58.
Sistema	28/08/2023 13:57:02	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:12:02.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:19	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 318,0000.
12/09/2023 12:56:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:43:58
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:12:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial:	Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.

Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!

Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Conjunto cadeiras espera

Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Aço Inoxidável , Material Estrutura: Aço Inoxidável , Quantidade Assentos: 2 UN, Apoio Braço: Com Braços , Material Revestimento Assento E Encosto: Sem Revestimento , Acabamento Superficial Longarina: Inox

Quantidade: 15	Valor estimado: R$ 1.087,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 649,0000

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 1.060,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Kelter		
Modelo/versão: V902a		
Valor proposta: R$ 1.087,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.087,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: KELTER		
Modelo/versão: CROMADA		
Valor proposta: R$ 1.087,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 799,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LEON IMPORTS		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.085,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.080,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLAXMETAL		
Modelo/versão: 53038		
Valor proposta: R$ 1.087,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
39.449.056/0001-63 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.086,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IDEAFLEX		
Modelo/versão: Longarina Diretor 2 Lugares Braço MARCA IDEAFLEX		
Valor proposta: R$ 1.086,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

01.795.543/0001-05 - GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 657,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: LONG-02		
Valor proposta: R$ 1.087,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 1.087,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: LONG-02		
Valor proposta: R$ 1.087,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 649,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: MAK DECOR		
Modelo/versão: 2 LUGARES		
Valor proposta: R$ 1.050,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 990,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 1.087,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 749,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GRP 2L		
Modelo/versão: GRP 2L		
Valor proposta: R$ 1.086,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 980,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: PMX-AEROLONG02		
Valor proposta: R$ 1.087,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
11.674.091/0001-67 - S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA	R$ 1.080,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fratinni		
Modelo/versão: dubai		
Valor proposta: R$ 1.087,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 648,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRATINI		
Modelo/versão: LONGARINA		
Valor proposta: R$ 1.087,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.087,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 1.087,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 29		
15/08/2023 08:48:37	07.299.558/0001-69	R$ 1.040,0000
15/08/2023 08:49:04	01.795.543/0001-05	R$ 1.030,0000
15/08/2023 08:49:15	85.515.542/0001-50	R$ 1.042,0000
15/08/2023 08:49:32	85.515.542/0001-50	R$ 1.020,0000
15/08/2023 08:49:54	07.299.558/0001-69	R$ 1.010,0000
15/08/2023 08:50:12	85.515.542/0001-50	R$ 1.000,0000
15/08/2023 08:50:23	01.795.543/0001-05	R$ 999,0000
15/08/2023 08:50:37	85.515.542/0001-50	R$ 998,0000
15/08/2023 08:51:28	08.925.642/0001-03	R$ 990,0000
15/08/2023 08:51:48	01.795.543/0001-05	R$ 900,0000
15/08/2023 08:52:26	01.795.543/0001-05	R$ 898,0000
15/08/2023 08:52:35	85.515.542/0001-50	R$ 980,0000
15/08/2023 08:54:16	01.795.543/0001-05	R$ 897,0000

15/08/2023 08:55:13	73.334.476/0001-32	R$ 1.084,0000
15/08/2023 08:55:42	74.085.358/0001-09	R$ 890,0000
15/08/2023 08:56:01	11.674.091/0001-67	R$ 1.080,0000
15/08/2023 08:56:01	31.314.488/0001-55	R$ 1.086,0000
15/08/2023 08:56:07	01.795.543/0001-05	R$ 880,0000
15/08/2023 08:56:25	31.314.488/0001-55	R$ 1.060,0000
15/08/2023 08:56:27	01.795.543/0001-05	R$ 870,0000
15/08/2023 08:57:47	01.795.543/0001-05	R$ 860,0000
15/08/2023 08:58:18	44.175.345/0001-51	R$ 850,0000
15/08/2023 08:58:28	01.795.543/0001-05	R$ 840,0000
15/08/2023 08:59:42	74.085.358/0001-09	R$ 850,0000
15/08/2023 08:59:44	74.085.358/0001-09	R$ 830,0000
15/08/2023 08:59:56	01.795.543/0001-05	R$ 820,0000
15/08/2023 09:00:24	01.795.543/0001-05	R$ 810,0000
15/08/2023 09:00:35	74.085.358/0001-09	R$ 800,0000
15/08/2023 09:00:43	01.795.543/0001-05	R$ 790,0000
15/08/2023 09:00:52	73.334.476/0001-32	R$ 1.080,0000
15/08/2023 09:01:32	74.085.358/0001-09	R$ 780,0000
15/08/2023 09:01:40	01.795.543/0001-05	R$ 770,0000
15/08/2023 09:03:11	48.049.309/0001-00	R$ 769,5000
15/08/2023 09:03:18	44.175.345/0001-51	R$ 800,0000
15/08/2023 09:03:20	74.085.358/0001-09	R$ 750,0000
15/08/2023 09:03:20	07.299.558/0001-69	R$ 779,0000
15/08/2023 09:03:21	01.795.543/0001-05	R$ 765,0000
15/08/2023 09:03:24	07.299.558/0001-69	R$ 749,0000
15/08/2023 09:03:26	44.175.345/0001-51	R$ 799,0000

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:03:29	01.795.543/0001-05	R$ 760,0000
15/08/2023 09:03:32	74.085.358/0001-09	R$ 740,0000
15/08/2023 09:03:37	01.795.543/0001-05	R$ 730,0000
15/08/2023 09:04:53	74.085.358/0001-09	R$ 700,0000
15/08/2023 09:05:13	01.795.543/0001-05	R$ 698,0000
15/08/2023 09:05:28	74.085.358/0001-09	R$ 650,0000
15/08/2023 09:06:11	01.795.543/0001-05	R$ 660,0000
15/08/2023 09:06:41	01.795.543/0001-05	R$ 657,0000
15/08/2023 09:08:12	48.049.309/0001-00	R$ 649,5000
15/08/2023 09:09:20	74.085.358/0001-09	R$ 649,0000
15/08/2023 09:10:50	48.049.309/0001-00	R$ 648,5000

Mensagens do chat do Item 29

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:47:08	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:12:51	O item 29 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 15:45:58	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:00:58.
Sistema	28/08/2023 13:57:15	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:12:15.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:19	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 649,0000.
12/09/2023 12:56:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:00:58
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:12:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111

Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.

Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Conjunto cadeiras espera

Conjunto Cadeiras Espera Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado Anatômico , Material Estrutura: Longarinas Em Tubo De Aço , Quantidade Assentos: 4 UN, Apoio Braço: Prancheta Escamoteável , Material Revestimento Assento E Encosto: Polipropileno Injetado

Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 1.445,1600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 997,0000

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 1.349,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Kelter		
Modelo/versão: V904		
Valor proposta: R$ 1.445,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.444,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: KELTER		
Modelo/versão: CROMADA		
Valor proposta: R$ 1.444,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.309,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGROTAMA		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.445,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
39.449.056/0001-63 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.445,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IDEAFLEX		
Modelo/versão: LONGARINA DIRETOR 4 LUGARES BRAÇOS TEC PRETO		
Valor proposta: R$ 1.445,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
01.795.543/0001-05 - GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 1.049,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: LONG-04		
Valor proposta: R$ 1.445,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 1.445,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: LONG-04		
Valor proposta: R$ 1.445,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 997,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: MAK DECOR		
Modelo/versão: 4 LUGARES		
Valor proposta: R$ 1.400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 1.350,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 1.445,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 1.300,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GRP 4L		
Modelo/versão: GRP 4L		
Valor proposta: R$ 1.445,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
11.674.091/0001-67 - S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA	R$ 1.430,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: fratinni		
Modelo/versão: dubai		
Valor proposta: R$ 1.442,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 996,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRATINI		
Modelo/versão: LONGARINA		
Valor proposta: R$ 1.445,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.445,1600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 1.445,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 30		
15/08/2023 08:49:17	07.299.558/0001-69	R$ 1.399,0000
15/08/2023 08:49:28	01.795.543/0001-05	R$ 1.390,0000
15/08/2023 08:50:00	07.299.558/0001-69	R$ 1.380,0000
15/08/2023 08:51:19	08.925.642/0001-03	R$ 1.350,0000
15/08/2023 08:51:58	01.795.543/0001-05	R$ 1.340,0000
15/08/2023 08:54:08	01.795.543/0001-05	R$ 1.330,0000
15/08/2023 08:55:53	11.674.091/0001-67	R$ 1.430,0000
15/08/2023 08:56:20	44.175.345/0001-51	R$ 1.390,0000
15/08/2023 08:57:21	07.299.558/0001-69	R$ 1.320,0000

Lances do Item 30		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:57:36	01.795.543/0001-05	R$ 1.310,0000
15/08/2023 08:58:12	07.299.558/0001-69	R$ 1.300,0000
15/08/2023 08:58:16	31.314.488/0001-55	R$ 1.349,9900
15/08/2023 08:58:21	01.795.543/0001-05	R$ 1.298,0000
15/08/2023 08:58:32	44.175.345/0001-51	R$ 1.309,0000
15/08/2023 09:00:03	48.049.309/0001-00	R$ 1.297,5000
15/08/2023 09:00:16	01.795.543/0001-05	R$ 1.290,0000

15/08/2023 09:00:58	74.085.358/0001-09	R$ 1.280,0000
15/08/2023 09:01:48	01.795.543/0001-05	R$ 1.270,0000
15/08/2023 09:03:19	48.049.309/0001-00	R$ 1.269,5000
15/08/2023 09:03:22	74.085.358/0001-09	R$ 1.250,0000
15/08/2023 09:03:57	01.795.543/0001-05	R$ 1.240,0000
15/08/2023 09:04:55	74.085.358/0001-09	R$ 1.200,0000
15/08/2023 09:05:22	01.795.543/0001-05	R$ 1.198,0000
15/08/2023 09:05:31	74.085.358/0001-09	R$ 1.000,0000
15/08/2023 09:06:23	01.795.543/0001-05	R$ 1.050,0000
15/08/2023 09:06:46	01.795.543/0001-05	R$ 1.049,0000
15/08/2023 09:08:17	48.049.309/0001-00	R$ 999,5000
15/08/2023 09:09:16	74.085.358/0001-09	R$ 999,0000
15/08/2023 09:10:47	48.049.309/0001-00	R$ 998,5000
15/08/2023 09:11:00	74.085.358/0001-09	R$ 997,0000
15/08/2023 09:12:31	48.049.309/0001-00	R$ 996,5000

Mensagens do chat do Item 30		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:48:36	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:14:32	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 10:10:38	Sr. Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 30. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item.
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 15:46:29	O item 30 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/08/2023 15:46:29	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:01:29.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	28/08/2023 13:57:28	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:12:28.
Eventos do Item 30		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:56:19	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 997,0000.	
12/09/2023 12:56:21	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:01:29
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:12:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.

Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.

Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.

Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Cadeira escritório

Cadeira Escritório Material Estrutura: Compensado/Espuma De Poliuretano Injetado De 40mm , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Sintético Mesclado Na Cor Bege/Preta , Tipo Base: Fixa C/4 Pés , Apoio Braço: Com Braços Revestido Em Poliuretano Na Cor Preta , Características Adicionais: Bordas Arredondadas/Assento Encosto Interligados

Quantidade: 25	Valor estimado: R$ 258,2100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 110,0000

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 258,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EMOVARI		
Modelo/versão: secretaria		
Valor proposta: R$ 258,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 220,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JR SERRANO		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 258,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 187,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PLAXMETAL		
Modelo/versão: ERGOPLAX		
Valor proposta: R$ 258,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 159,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOBIDESK OP1000		
Modelo/versão: MOBIDESK OP1000		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
37.282.550/0001-50 - F L MILKIEVICZ LTDA	R$ 258,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Brinquedos Paraná		
Modelo/versão: CA3		
Valor proposta: R$ 258,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 219,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Martiflex		
Modelo/versão: fixa		
Valor proposta: R$ 258,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.535.889/0001-75 - FRANKE CADEIRAS LTDA	R$ 240,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RIO FLEX /RIO FLEX		
Modelo/versão: FXB01F		
Valor proposta: R$ 258,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
28.096.836/0001-50 - JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA	R$ 258,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Própria/Própria		
Modelo/versão: Cadeira fixa Secretária		
Valor proposta: R$ 258,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
49.857.379/0001-40 - KAFER LICITACOES LTDA	R$ 258,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: martimaq		
Modelo/versão: m123		
Valor proposta: R$ 258,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 125,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: CD-FX		
Valor proposta: R$ 258,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 210,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MARTIFLEX		
Modelo/versão: SECRETARIA FIXA		
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 110,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 258,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 114,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PAPIROS MOVEIS		
Modelo/versão: PAPIROS MOVEIS p10		
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 160,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: PMX-SECF		
Valor proposta: R$ 258,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 250,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REIFLEX		
Modelo/versão: RX310		
Valor proposta: R$ 258,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 258,2100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 258,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25
05.684.135/0001-37 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 186,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 1006P		
Modelo/versão: VITRINE		
Valor proposta: R$ 258,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 31		
15/08/2023 08:50:50	85.515.542/0001-50	R$ 248,0000
15/08/2023 08:51:01	25.043.791/0001-68	R$ 249,0000
15/08/2023 08:51:02	25.043.791/0001-68	R$ 247,0000
15/08/2023 08:51:04	47.535.889/0001-75	R$ 240,0000
15/08/2023 08:51:34	08.925.642/0001-03	R$ 230,0000
15/08/2023 08:51:43	07.299.558/0001-69	R$ 220,0000
15/08/2023 08:52:24	14.282.205/0001-11	R$ 200,0000
15/08/2023 08:52:38	85.515.542/0001-50	R$ 198,0000
15/08/2023 08:52:43	25.043.791/0001-68	R$ 219,0000
15/08/2023 08:53:19	08.925.642/0001-03	R$ 190,0000
15/08/2023 08:53:26	07.299.558/0001-69	R$ 150,0000
15/08/2023 08:53:40	85.515.542/0001-50	R$ 160,0000
15/08/2023 08:53:43	74.085.358/0001-09	R$ 210,0000
15/08/2023 08:54:02	08.925.642/0001-03	R$ 140,0000
15/08/2023 08:54:27	07.299.558/0001-69	R$ 139,0000

15/08/2023 08:54:46	47.236.144/0001-05	R$ 197,0000
15/08/2023 08:55:15	08.925.642/0001-03	R$ 135,0000
15/08/2023 08:55:28	07.299.558/0001-69	R$ 134,0000
15/08/2023 08:55:48	08.925.642/0001-03	R$ 130,0000
15/08/2023 08:56:31	44.175.345/0001-51	R$ 220,0000
15/08/2023 08:57:26	07.299.558/0001-69	R$ 129,0000
15/08/2023 08:57:40	08.925.642/0001-03	R$ 125,0000

Lances do Item 31		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 08:58:03	07.299.558/0001-69	R$ 120,0000
15/08/2023 08:58:36	08.925.642/0001-03	R$ 118,0000
15/08/2023 08:58:40	73.334.476/0001-32	R$ 196,0000
15/08/2023 08:59:18	07.299.558/0001-69	R$ 117,0000
15/08/2023 08:59:24	08.925.642/0001-03	R$ 115,0000
15/08/2023 08:59:47	47.236.144/0001-05	R$ 160,0000
15/08/2023 08:59:56	07.299.558/0001-69	R$ 114,0000
15/08/2023 09:00:03	47.236.144/0001-05	R$ 159,0000
15/08/2023 09:00:04	08.925.642/0001-03	R$ 110,0000
15/08/2023 09:00:15	93.920.361/0001-37	R$ 250,0000
15/08/2023 09:00:23	14.282.205/0001-11	R$ 125,0000
15/08/2023 09:00:55	73.334.476/0001-32	R$ 187,0000
15/08/2023 09:02:24	05.684.135/0001-37	R$ 186,5000

Mensagens do chat do Item 31		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:50:37	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:50:37	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:04:25	O item 31 está encerrado.
Sistema	17/08/2023 15:48:45	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 16:03:45.
Sistema	28/08/2023 13:57:42	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:12:42.

Eventos do Item 31	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:41	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 110,0000.
12/09/2023 12:56:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 16:03:45
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:12:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)

Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Caixa acústica

Caixa Acústica Potência: 1.100 W, Tamanho Alto-Falante: 8 POL, Resposta Freqüência: 70 Hz - 16 KHZ, Características Adicionais: Dispersão Nominal 40h X 120v , Impedância Entrada: 8 OHM, Sensibilidade: 90 DB, Voltagem: 110 - 240 V, Tipo: Amplificada

Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 1.455,4000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 1.455,4000, valor negociado: R$ 1.400,0000

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.454,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: AMWOX		
Modelo/versão: AC		
Valor proposta: R$ 1.454,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.455,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Heruz		
Modelo/versão: 1000w		
Valor proposta: R$ 1.455,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.455,4000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TRC Sound		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.455,4000	Valor negociado:R$ 1.400,0000	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.450,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AMVOX		
Modelo/versão: 1300		
Valor proposta: R$ 1.455,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
09.450.715/0001-10 - CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 1.439,3900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUMAY		
Modelo/versão: TUNDER X		
Valor proposta: R$ 1.454,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 2.500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUMAY		
Modelo/versão: THUDER X100		
Valor proposta: R$ 2.500,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.450,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: AMVOX		
Modelo/versão: 1100W		
Valor proposta: R$ 1.450,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
27.996.382/0001-01 - R JUAREZ DE ALMEIDA	R$ 1.440,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 3Atech		
Modelo/versão: 1000W-2x10		

Valor proposta: R$ 3.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 32		
15/08/2023 08:59:55	73.334.476/0001-32	R$ 1.453,0000
15/08/2023 09:00:12	27.996.382/0001-01	R$ 2.900,0000
15/08/2023 09:00:13	09.450.715/0001-10	R$ 1.449,3700
15/08/2023 09:00:49	73.334.476/0001-32	R$ 1.450,0000
15/08/2023 09:01:04	27.996.382/0001-01	R$ 2.800,0000
15/08/2023 09:02:15	27.996.382/0001-01	R$ 1.440,0000
15/08/2023 09:02:31	09.450.715/0001-10	R$ 1.439,3900

Mensagens do chat do Item 32		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:51:51	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:04:32	O item 32 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 10:18:55	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 32. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 1.455,4000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:23:55 do dia 16/08/2023.
Sistema	16/08/2023 10:23:56	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 32 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/08/2023 10:23:56	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:51:45	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 32. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 16:57:55	O item 32 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 32 foi aceita pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, tendo informado R$ 1,4000.
Sistema	17/08/2023 14:49:06	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:04:

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		06.
Sistema	28/08/2023 13:57:58	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:12:58.
Sistema	05/09/2023 15:10:09	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 05/09/2023 15:25:09.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	05/09/2023 15:12:46	Prezado Licitante, poderia dar ciência sobre a correção do presente item, considerando que na sua proposta ficou registrado o valor unitário de R$ 1.400,00 e por erro de digitação no sistema foi registrado R$ 1,40.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	05/09/2023 15:17:59	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 32. Justificativa: Correção do valor, conforme proposta..
pelo participante 44.175.345/0001-51	05/09/2023 15:32:28	Boa tarde. Sr. pregoeiro estou ciente do erro, e ciente da correção
pelo participante 44.175.345/0001-51	05/09/2023 15:32:42	O item 32 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 32 foi aceita pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, tendo informado R$ 1.400,0000.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	05/09/2023 15:34:28	Perfeito, podemos dar continuidade então.
Sistema	05/09/2023 15:35:39	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 05/09/2023 15:50:39.
Sistema	05/09/2023 15:59:17	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 05/09/2023 16:14:17.

Eventos do Item 32	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:42	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.455,4000, valor negociado: R$ 1.400,0000.
12/09/2023 12:56:43	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:04:06
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:12:58
Sessão 2	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	05/09/2023 15:50:39
Intenção de recurso na habilitação:	05/09/2023 16:14:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.

Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Caixa Som

Caixa Som Potência: 120 W, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Modelo Portátil, Altofalante De 15 Polegadas , Impedância: 8 OH

Quantidade: 12 | Valor estimado: R$ 720,8400

Unidade de fornecimento: Unidade | Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 450,0000, valor negociado: R$ 420,0000

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 718,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MONDIAL		
Modelo/versão: 160RMS		
Valor proposta: R$ 718,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 412,2200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mondial		
Modelo/versão: 250 Watts		
Valor proposta: R$ 720,8400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 450,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRIWAX		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 720,0000	Valor negociado:R$ 420,0000	Quantidade ofertada: 12
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 510,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRAHN		
Modelo/versão: ZMF200		
Valor proposta: R$ 720,8400	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
09.450.715/0001-10 - CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 599,3500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mondial		
Modelo/versão: CM-250		
Valor proposta: R$ 719,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 411,4200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PULSE		
Modelo/versão: SP402		
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: multi/multi		
Modelo/versão: sp360		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
27.996.382/0001-01 - R JUAREZ DE ALMEIDA	R$ 560,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: 3Atech		

Modelo/versão: 250W-12B		
Valor proposta: R$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
Lances do Item 33		
15/08/2023 08:58:53	44.175.345/0001-51	R$ 499,0000
15/08/2023 08:59:02	28.706.488/0001-96	R$ 498,1600
15/08/2023 09:05:32	73.334.476/0001-32	R$ 510,0000
15/08/2023 09:05:52	09.450.715/0001-10	R$ 717,3700
15/08/2023 09:06:11	42.753.718/0001-07	R$ 497,6600
15/08/2023 09:06:13	28.706.488/0001-96	R$ 496,8400
15/08/2023 09:06:25	27.996.382/0001-01	R$ 1.100,0000
15/08/2023 09:06:41	42.753.718/0001-07	R$ 496,3400
15/08/2023 09:06:55	28.706.488/0001-96	R$ 495,5100
15/08/2023 09:07:12	42.753.718/0001-07	R$ 495,0100
15/08/2023 09:07:16	28.706.488/0001-96	R$ 494,2000
15/08/2023 09:07:33	42.753.718/0001-07	R$ 493,7000
15/08/2023 09:07:37	28.706.488/0001-96	R$ 492,9500
15/08/2023 09:07:54	42.753.718/0001-07	R$ 492,4500
15/08/2023 09:07:55	28.706.488/0001-96	R$ 491,6500
15/08/2023 09:08:13	42.753.718/0001-07	R$ 491,1500
15/08/2023 09:08:14	27.996.382/0001-01	R$ 1.000,0000
15/08/2023 09:08:16	28.706.488/0001-96	R$ 490,5300
15/08/2023 09:08:34	42.753.718/0001-07	R$ 490,0300
15/08/2023 09:08:37	28.706.488/0001-96	R$ 489,2600
15/08/2023 09:08:55	42.753.718/0001-07	R$ 488,7600
15/08/2023 09:09:07	27.996.382/0001-01	R$ 900,0000
15/08/2023 09:09:16	28.706.488/0001-96	R$ 487,9600
15/08/2023 09:09:34	42.753.718/0001-07	R$ 487,4600
15/08/2023 09:09:37	28.706.488/0001-96	R$ 486,8800
15/08/2023 09:09:55	42.753.718/0001-07	R$ 486,3800
15/08/2023 09:10:16	28.706.488/0001-96	R$ 485,5400

Lances do Item 33		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:10:31	42.753.718/0001-07	R$ 485,0400
15/08/2023 09:10:33	27.996.382/0001-01	R$ 800,0000
15/08/2023 09:10:37	28.706.488/0001-96	R$ 484,3600
15/08/2023 09:10:43	27.996.382/0001-01	R$ 700,0000
15/08/2023 09:10:59	42.753.718/0001-07	R$ 483,8600
15/08/2023 09:10:59	09.450.715/0001-10	R$ 699,3700
15/08/2023 09:11:16	28.706.488/0001-96	R$ 483,2600
15/08/2023 09:11:32	42.753.718/0001-07	R$ 482,7600
15/08/2023 09:11:37	28.706.488/0001-96	R$ 482,1200
15/08/2023 09:11:53	42.753.718/0001-07	R$ 481,6200
15/08/2023 09:11:55	28.706.488/0001-96	R$ 480,8000
15/08/2023 09:12:12	42.753.718/0001-07	R$ 480,3000
15/08/2023 09:12:16	28.706.488/0001-96	R$ 479,6700
15/08/2023 09:12:33	42.753.718/0001-07	R$ 479,1700
15/08/2023 09:12:37	28.706.488/0001-96	R$ 478,4500
15/08/2023 09:12:39	27.996.382/0001-01	R$ 650,0000
15/08/2023 09:12:49	09.450.715/0001-10	R$ 649,3800
15/08/2023 09:12:54	42.753.718/0001-07	R$ 477,9500
15/08/2023 09:12:55	28.706.488/0001-96	R$ 477,2100
15/08/2023 09:13:05	27.996.382/0001-01	R$ 600,0000
15/08/2023 09:13:16	09.450.715/0001-10	R$ 599,3500
15/08/2023 09:13:21	42.753.718/0001-07	R$ 476,7100
15/08/2023 09:13:37	28.706.488/0001-96	R$ 475,9800
15/08/2023 09:13:54	42.753.718/0001-07	R$ 475,4800
15/08/2023 09:13:55	28.706.488/0001-96	R$ 474,8100
15/08/2023 09:14:12	42.753.718/0001-07	R$ 474,3100
15/08/2023 09:14:16	28.706.488/0001-96	R$ 473,5800
15/08/2023 09:14:23	27.996.382/0001-01	R$ 560,0000
15/08/2023 09:14:40	42.753.718/0001-07	R$ 473,0800

15/08/2023 09:14:55	28.706.488/0001-96	R$ 472,5000
15/08/2023 09:15:13	42.753.718/0001-07	R$ 472,0000
15/08/2023 09:15:16	28.706.488/0001-96	R$ 471,3800
15/08/2023 09:15:34	42.753.718/0001-07	R$ 470,8800
15/08/2023 09:15:37	28.706.488/0001-96	R$ 470,0400
15/08/2023 09:15:55	42.753.718/0001-07	R$ 469,5400
15/08/2023 09:15:56	28.706.488/0001-96	R$ 468,9700
15/08/2023 09:16:13	42.753.718/0001-07	R$ 468,4700
15/08/2023 09:16:17	28.706.488/0001-96	R$ 467,9200

Lances do Item 33		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:16:34	42.753.718/0001-07	R$ 467,4200
15/08/2023 09:16:35	28.706.488/0001-96	R$ 466,7100
15/08/2023 09:16:52	42.753.718/0001-07	R$ 466,2100
15/08/2023 09:16:56	28.706.488/0001-96	R$ 465,6500
15/08/2023 09:17:13	42.753.718/0001-07	R$ 465,1500
15/08/2023 09:17:17	28.706.488/0001-96	R$ 464,4100
15/08/2023 09:17:34	42.753.718/0001-07	R$ 463,9100
15/08/2023 09:17:35	28.706.488/0001-96	R$ 463,1300
15/08/2023 09:17:52	42.753.718/0001-07	R$ 462,6300
15/08/2023 09:17:53	28.706.488/0001-96	R$ 461,9100
15/08/2023 09:18:10	42.753.718/0001-07	R$ 461,4100
15/08/2023 09:18:17	28.706.488/0001-96	R$ 460,5700
15/08/2023 09:18:34	42.753.718/0001-07	R$ 460,0700
15/08/2023 09:18:35	28.706.488/0001-96	R$ 459,4800
15/08/2023 09:18:52	42.753.718/0001-07	R$ 458,9800
15/08/2023 09:18:56	28.706.488/0001-96	R$ 458,2700
15/08/2023 09:19:14	42.753.718/0001-07	R$ 457,7700
15/08/2023 09:19:17	28.706.488/0001-96	R$ 457,1700
15/08/2023 09:19:25	44.175.345/0001-51	R$ 450,0000
15/08/2023 09:19:35	28.706.488/0001-96	R$ 449,4900
15/08/2023 09:19:41	42.753.718/0001-07	R$ 449,5000
15/08/2023 09:19:59	42.753.718/0001-07	R$ 448,9900
15/08/2023 09:20:17	28.706.488/0001-96	R$ 448,2000
15/08/2023 09:20:35	42.753.718/0001-07	R$ 447,7000
15/08/2023 09:20:56	28.706.488/0001-96	R$ 447,1000
15/08/2023 09:21:14	42.753.718/0001-07	R$ 446,6000
15/08/2023 09:21:17	28.706.488/0001-96	R$ 445,9800
15/08/2023 09:21:35	42.753.718/0001-07	R$ 445,4800
15/08/2023 09:21:56	28.706.488/0001-96	R$ 444,7700
15/08/2023 09:22:14	42.753.718/0001-07	R$ 444,2700
15/08/2023 09:22:17	28.706.488/0001-96	R$ 443,5300
15/08/2023 09:22:35	42.753.718/0001-07	R$ 443,0300
15/08/2023 09:22:56	28.706.488/0001-96	R$ 442,3300
15/08/2023 09:23:14	42.753.718/0001-07	R$ 441,8300
15/08/2023 09:23:17	28.706.488/0001-96	R$ 441,0600
15/08/2023 09:23:35	42.753.718/0001-07	R$ 440,5600
15/08/2023 09:23:56	28.706.488/0001-96	R$ 439,9900
15/08/2023 09:24:15	42.753.718/0001-07	R$ 439,4900

Lances do Item 33		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:24:35	28.706.488/0001-96	R$ 438,8100
15/08/2023 09:24:51	42.753.718/0001-07	R$ 438,3100
15/08/2023 09:24:56	28.706.488/0001-96	R$ 437,5100
15/08/2023 09:25:15	42.753.718/0001-07	R$ 437,0100
15/08/2023 09:25:35	28.706.488/0001-96	R$ 436,3600
15/08/2023 09:25:51	42.753.718/0001-07	R$ 435,8600
15/08/2023 09:25:53	28.706.488/0001-96	R$ 435,0500
15/08/2023 09:26:09	42.753.718/0001-07	R$ 434,5500
15/08/2023 09:26:11	28.706.488/0001-96	R$ 433,7200

15/08/2023 09:26:30	42.753.718/0001-07	R$ 433,2200
15/08/2023 09:26:35	28.706.488/0001-96	R$ 432,6500
15/08/2023 09:26:51	42.753.718/0001-07	R$ 432,1500
15/08/2023 09:26:56	28.706.488/0001-96	R$ 431,4300
15/08/2023 09:27:12	42.753.718/0001-07	R$ 430,9300
15/08/2023 09:27:17	28.706.488/0001-96	R$ 430,0900
15/08/2023 09:27:33	42.753.718/0001-07	R$ 429,5900
15/08/2023 09:27:35	28.706.488/0001-96	R$ 428,8900
15/08/2023 09:27:51	42.753.718/0001-07	R$ 428,3900
15/08/2023 09:27:56	28.706.488/0001-96	R$ 427,8200
15/08/2023 09:28:12	42.753.718/0001-07	R$ 427,3200
15/08/2023 09:28:17	28.706.488/0001-96	R$ 426,6000
15/08/2023 09:28:33	42.753.718/0001-07	R$ 426,1000
15/08/2023 09:28:35	28.706.488/0001-96	R$ 425,3700
15/08/2023 09:28:51	42.753.718/0001-07	R$ 424,8700
15/08/2023 09:28:53	28.706.488/0001-96	R$ 424,3400
15/08/2023 09:29:09	42.753.718/0001-07	R$ 423,8400
15/08/2023 09:29:17	28.706.488/0001-96	R$ 423,1200
15/08/2023 09:29:34	42.753.718/0001-07	R$ 422,6200
15/08/2023 09:29:35	28.706.488/0001-96	R$ 421,8400
15/08/2023 09:29:52	42.753.718/0001-07	R$ 421,3400
15/08/2023 09:29:53	28.706.488/0001-96	R$ 420,5500
15/08/2023 09:30:10	42.753.718/0001-07	R$ 420,0500
15/08/2023 09:30:17	28.706.488/0001-96	R$ 419,4400
15/08/2023 09:30:34	42.753.718/0001-07	R$ 418,9400
15/08/2023 09:30:35	28.706.488/0001-96	R$ 418,3600
15/08/2023 09:30:52	42.753.718/0001-07	R$ 417,8600
15/08/2023 09:30:56	28.706.488/0001-96	R$ 417,2900
15/08/2023 09:31:13	42.753.718/0001-07	R$ 416,7900

Lances do Item 33		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:31:17	28.706.488/0001-96	R$ 415,9900
15/08/2023 09:31:34	42.753.718/0001-07	R$ 415,4900
15/08/2023 09:31:35	28.706.488/0001-96	R$ 414,8800
15/08/2023 09:31:52	42.753.718/0001-07	R$ 414,3800
15/08/2023 09:31:56	28.706.488/0001-96	R$ 413,8300
15/08/2023 09:32:13	42.753.718/0001-07	R$ 413,3300
15/08/2023 09:32:17	28.706.488/0001-96	R$ 412,7200
15/08/2023 09:32:34	42.753.718/0001-07	R$ 412,2200
15/08/2023 09:32:35	28.706.488/0001-96	R$ 411,4200
Mensagens do chat do Item 33		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:57:27	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:34:36	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:23:24	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 17:01:04	O item 33 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 33 foi aceita pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, tendo informado R$ 420,0000.
Sistema	17/08/2023 14:49:49	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:04:49.
Sistema	28/08/2023 13:58:10	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:13:10.
Eventos do Item 33		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:56:42	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 450,0000, valor negociado: R$ 420,0000.	
12/09/2023 12:56:43	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:04:49
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:13:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.

Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)

Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Caixa plástica

Caixa Plástica Material: Plástico Rígido , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Altura: 30 CM, Aplicação: Acondicionamento Alimentos , Cor: Branca , Tipo: Fechada, Monobloco Padrão

Quantidade: 30	Valor estimado: R$ 87,4800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 86,0000, valor negociado: R$ 85,0000

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 87,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: TARGETPRO		
Modelo/versão: CP31TAS		
Valor proposta: R$ 87,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 86,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: R2		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 87,0000	Valor negociado: R$ 85,0000	Quantidade ofertada: 30
Lances do Item 34		
15/08/2023 09:04:01	44.175.345/0001-51	R$ 86,0000

Mensagens do chat do Item 34

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:57:34	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 08:57:34	Algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:07:35	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:23:46	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 34. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 17:01:56	O item 34 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 34 foi aceita pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, tendo informado R$ 85,0000.
Sistema	17/08/2023 14:50:16	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:05:16.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	28/08/2023 13:58:18	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:13:18.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:42	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 86,0000, valor negociado: R$ 85,0000.
12/09/2023 12:56:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:05:16
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:13:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando tambem o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
		Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!

Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Cama conjugada

Cama Conjugada Material: Madeira , Quantidade Leitos: 2 UN, Acabamento Superficial: Envernizado , Comprimento: 102 CM, Largura: 205 CM, Cor: Madeira Natural , Características Adicionais: Com Escada Lateral E Grade De Proteção , Altura: 168 CM, Tipo: Beliche

Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 1.375,2000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 1.200,0000, valor negociado: R$ 1.150,0000

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.374,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: NEGRI		
Modelo/versão: BELICHE		
Valor proposta: R$ 1.374,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.200,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TIGO		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.375,0000	Valor negociado:R$ 1.150,0000	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.320,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARIFLOR//GAZIN		
Modelo/versão: 199		
Valor proposta: R$ 1.375,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 1.197,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Disamoveis		
Modelo/versão: torneado		
Valor proposta: R$ 1.375,2000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 1.375,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		

Modelo/versão: BEL		
Valor proposta: R$ 1.375,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.200,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: FENIX		
Modelo/versão: SOLTEIRO		
Valor proposta: R$ 1.370,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.198,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRIMOART; GAZIN		
Modelo/versão: PRIMOART; GAZIN		
Valor proposta: R$ 1.375,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
Lances do Item 35		
15/08/2023 09:00:05	25.043.791/0001-68	R$ 1.369,0000
15/08/2023 09:05:11	74.085.358/0001-09	R$ 1.350,0000
15/08/2023 09:06:32	25.043.791/0001-68	R$ 1.349,0000
15/08/2023 09:07:24	73.334.476/0001-32	R$ 1.348,0000
15/08/2023 09:07:54	25.043.791/0001-68	R$ 1.347,0000
15/08/2023 09:08:03	73.334.476/0001-32	R$ 1.346,0000
15/08/2023 09:08:03	74.085.358/0001-09	R$ 1.340,0000
15/08/2023 09:08:24	73.334.476/0001-32	R$ 1.339,0000
15/08/2023 09:08:46	25.043.791/0001-68	R$ 1.338,0000
15/08/2023 09:09:02	74.085.358/0001-09	R$ 1.335,0000
15/08/2023 09:09:06	73.334.476/0001-32	R$ 1.334,0000
15/08/2023 09:09:41	25.043.791/0001-68	R$ 1.333,0000
15/08/2023 09:09:46	73.334.476/0001-32	R$ 1.332,0000
15/08/2023 09:10:10	25.043.791/0001-68	R$ 1.331,0000
15/08/2023 09:10:25	73.334.476/0001-32	R$ 1.330,0000
15/08/2023 09:11:09	74.085.358/0001-09	R$ 1.320,0000
15/08/2023 09:11:14	25.043.791/0001-68	R$ 1.319,0000
15/08/2023 09:11:25	73.334.476/0001-32	R$ 1.320,0000
15/08/2023 09:12:08	74.085.358/0001-09	R$ 1.310,0000
15/08/2023 09:13:01	25.043.791/0001-68	R$ 1.309,0000
15/08/2023 09:14:28	74.085.358/0001-09	R$ 1.300,0000
15/08/2023 09:14:48	25.043.791/0001-68	R$ 1.299,0000
15/08/2023 09:15:35	74.085.358/0001-09	R$ 1.200,0000
15/08/2023 09:16:06	25.043.791/0001-68	R$ 1.199,0000
15/08/2023 09:17:20	18.770.897/0001-06	R$ 1.198,0000
15/08/2023 09:17:54	25.043.791/0001-68	R$ 1.197,0000
15/08/2023 09:19:42	44.175.345/0001-51	R$ 1.200,0000
Mensagens do chat do Item 35		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 08:59:16	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:21:43	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:24:04	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 35. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 17:02:41	O item 35 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 35 foi aceita pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, tendo informado R$ 1.150,0000.
Sistema	17/08/2023 14:50:40	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:05:40.
Sistema	28/08/2023 13:58:28	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:13:28.
Eventos do Item 35		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:56:42	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.200,0000, valor negociado: R$ 1.150,0000.	
12/09/2023 12:56:44	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:05:40	
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:13:28	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111

Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.

Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Cama

Cama Material: Espuma/Tecido Poliéster , Tipo: Box/Solteiro , Modelo: Com Guarda Costas Espuma D20 50x88x188cm , Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Tratamento Superficial: Tecido , Características Adicionais: Pés Rosqueáveis; Suporta Até 110kg; E Altura Dos P

Quantidade: 6	Valor estimado: R$ 845,9600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 599,0000

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 845,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ORTHOFLEX		
Modelo/versão: CAMA		
Valor proposta: R$ 845,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 820,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GAZZIN		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 845,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 810,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GAZIN		
Modelo/versão: 188		
Valor proposta: R$ 845,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 729,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Gazin		
Modelo/versão: flora		
Valor proposta: R$ 845,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
02.991.460/0001-54 - NACIONAL CHIK LTDA	R$ 598,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R$ 845,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 650,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ORTOBOM		
Modelo/versão: SOLTEIRO BOX		

Valor proposta: R$ 840,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 599,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GAZIN		
Modelo/versão: GAZIN		
Valor proposta: R$ 845,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 36		
15/08/2023 09:06:16	25.043.791/0001-68	R$ 836,0000
15/08/2023 09:06:43	74.085.358/0001-09	R$ 835,0000
15/08/2023 09:06:49	25.043.791/0001-68	R$ 834,0000
15/08/2023 09:06:56	02.991.460/0001-54	R$ 833,0000
15/08/2023 09:07:21	25.043.791/0001-68	R$ 832,0000
15/08/2023 09:07:45	02.991.460/0001-54	R$ 831,0000
15/08/2023 09:08:07	74.085.358/0001-09	R$ 830,0000
15/08/2023 09:08:15	02.991.460/0001-54	R$ 829,0000
15/08/2023 09:08:17	25.043.791/0001-68	R$ 830,0000
15/08/2023 09:08:21	25.043.791/0001-68	R$ 828,0000
15/08/2023 09:08:46	02.991.460/0001-54	R$ 827,0000
15/08/2023 09:08:59	74.085.358/0001-09	R$ 825,0000
15/08/2023 09:09:03	25.043.791/0001-68	R$ 826,0000
15/08/2023 09:09:05	25.043.791/0001-68	R$ 824,0000
15/08/2023 09:09:17	02.991.460/0001-54	R$ 820,0000
15/08/2023 09:09:46	25.043.791/0001-68	R$ 819,0000
15/08/2023 09:09:51	74.085.358/0001-09	R$ 815,0000
15/08/2023 09:09:53	02.991.460/0001-54	R$ 810,0000
15/08/2023 09:10:14	25.043.791/0001-68	R$ 809,0000
15/08/2023 09:10:20	02.991.460/0001-54	R$ 800,0000
15/08/2023 09:11:04	73.334.476/0001-32	R$ 810,0000
15/08/2023 09:11:15	74.085.358/0001-09	R$ 799,0000
15/08/2023 09:11:17	44.175.345/0001-51	R$ 820,0000
15/08/2023 09:11:20	02.991.460/0001-54	R$ 795,0000
15/08/2023 09:11:24	25.043.791/0001-68	R$ 798,0000
15/08/2023 09:11:27	25.043.791/0001-68	R$ 794,0000
15/08/2023 09:11:55	02.991.460/0001-54	R$ 790,0000
15/08/2023 09:12:08	25.043.791/0001-68	R$ 789,0000
15/08/2023 09:12:11	74.085.358/0001-09	R$ 780,0000
15/08/2023 09:12:17	02.991.460/0001-54	R$ 770,0000
15/08/2023 09:13:24	74.085.358/0001-09	R$ 760,0000
15/08/2023 09:13:35	02.991.460/0001-54	R$ 750,0000

Lances do Item 36		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:14:24	74.085.358/0001-09	R$ 740,0000
15/08/2023 09:14:35	02.991.460/0001-54	R$ 730,0000
15/08/2023 09:14:51	25.043.791/0001-68	R$ 749,0000
15/08/2023 09:15:15	25.043.791/0001-68	R$ 729,0000
15/08/2023 09:15:25	02.991.460/0001-54	R$ 720,0000
15/08/2023 09:15:31	74.085.358/0001-09	R$ 700,0000
15/08/2023 09:15:40	02.991.460/0001-54	R$ 680,0000
15/08/2023 09:16:15	74.085.358/0001-09	R$ 650,0000
15/08/2023 09:16:19	02.991.460/0001-54	R$ 600,0000
15/08/2023 09:17:30	18.770.897/0001-06	R$ 799,0000
15/08/2023 09:17:38	18.770.897/0001-06	R$ 599,0000
15/08/2023 09:17:42	02.991.460/0001-54	R$ 598,0000

Mensagens do chat do Item 36		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:02:57	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	15/08/2023 09:19:43	O item 36 está encerrado.
Sistema	18/08/2023 14:24:55	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 18/08/2023 14:39:55.
Sistema	28/08/2023 13:58:38	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:13:38.
Eventos do Item 36		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:56:42	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 599,0000.	
12/09/2023 12:56:44	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	18/08/2023 14:39:55
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:13:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27

Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo
		administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 37 - Cama	
Cama Material: Madeira Compensada , Tipo: Unibox, Solteiro , Comprimento: 1,88 M, Largura: 0,88 M, Características Adicionais: 0,50m	
Altura Colchão, D33, Pés Rosca 8 Cm Altura	
Quantidade: 9	Valor estimado: R$ 1.257,4000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 870,0000	

Propostas do Item 37		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.248,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: NEGRI		
Modelo/versão: CAMA		
Valor proposta: R$ 1.248,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARAUNA		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		

Valor proposta: R$ 1.257,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 869,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARARUNA//GAZIN		
Modelo/versão: 188		
Valor proposta: R$ 1.257,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 867,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Disamoveis		
Modelo/versão: torneado		
Valor proposta: R$ 1.257,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 870,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: DIMAGIL		
Modelo/versão: SOLTEIRO		
Valor proposta: R$ 1.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 882,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRIMOART; GAZIN		
Modelo/versão: PRIMOART; GAZIN		
Valor proposta: R$ 1.257,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 37		
15/08/2023 09:03:23	25.043.791/0001-68	R$ 1.247,0000
15/08/2023 09:05:15	74.085.358/0001-09	R$ 1.240,0000
15/08/2023 09:06:37	25.043.791/0001-68	R$ 1.239,0000
15/08/2023 09:08:10	74.085.358/0001-09	R$ 1.230,0000
15/08/2023 09:08:50	25.043.791/0001-68	R$ 1.229,0000
15/08/2023 09:09:57	74.085.358/0001-09	R$ 1.225,0000
15/08/2023 09:10:20	25.043.791/0001-68	R$ 1.224,0000
15/08/2023 09:11:02	44.175.345/0001-51	R$ 1.240,0000
15/08/2023 09:11:10	44.175.345/0001-51	R$ 1.220,0000
15/08/2023 09:11:19	73.334.476/0001-32	R$ 1.223,0000
15/08/2023 09:11:19	25.043.791/0001-68	R$ 1.219,0000
15/08/2023 09:11:25	73.334.476/0001-32	R$ 1.218,0000
15/08/2023 09:11:30	25.043.791/0001-68	R$ 1.217,0000
15/08/2023 09:11:34	73.334.476/0001-32	R$ 1.216,0000
15/08/2023 09:11:43	74.085.358/0001-09	R$ 1.200,0000
15/08/2023 09:11:46	73.334.476/0001-32	R$ 1.199,0000
15/08/2023 09:11:47	25.043.791/0001-68	R$ 1.215,0000
15/08/2023 09:11:50	25.043.791/0001-68	R$ 1.198,0000
15/08/2023 09:12:04	73.334.476/0001-32	R$ 1.197,0000
15/08/2023 09:12:15	74.085.358/0001-09	R$ 1.150,0000
15/08/2023 09:12:25	73.334.476/0001-32	R$ 1.149,0000
15/08/2023 09:13:09	25.043.791/0001-68	R$ 1.148,0000
15/08/2023 09:13:26	73.334.476/0001-32	R$ 1.147,0000
15/08/2023 09:13:29	74.085.358/0001-09	R$ 1.140,0000
15/08/2023 09:13:44	73.334.476/0001-32	R$ 1.139,0000
15/08/2023 09:13:58	25.043.791/0001-68	R$ 1.138,0000
15/08/2023 09:14:05	73.334.476/0001-32	R$ 1.137,0000
15/08/2023 09:14:21	74.085.358/0001-09	R$ 1.135,0000
15/08/2023 09:14:26	73.334.476/0001-32	R$ 1.134,0000
15/08/2023 09:14:32	74.085.358/0001-09	R$ 1.100,0000
15/08/2023 09:14:47	73.334.476/0001-32	R$ 1.099,0000
15/08/2023 09:15:11	25.043.791/0001-68	R$ 1.098,0000
15/08/2023 09:15:23	73.334.476/0001-32	R$ 1.097,0000
15/08/2023 09:15:29	74.085.358/0001-09	R$ 1.000,0000
15/08/2023 09:15:35	25.043.791/0001-68	R$ 999,0000
15/08/2023 09:15:38	73.334.476/0001-32	R$ 998,0000
15/08/2023 09:16:10	25.043.791/0001-68	R$ 997,0000
15/08/2023 09:16:12	74.085.358/0001-09	R$ 900,0000
15/08/2023 09:16:24	73.334.476/0001-32	R$ 899,0000

Lances do Item 37		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:16:57	25.043.791/0001-68	R$ 898,0000
15/08/2023 09:17:04	73.334.476/0001-32	R$ 897,0000
15/08/2023 09:17:44	18.770.897/0001-06	R$ 896,0000
15/08/2023 09:17:59	25.043.791/0001-68	R$ 895,0000
15/08/2023 09:18:08	73.334.476/0001-32	R$ 894,0000
15/08/2023 09:18:25	25.043.791/0001-68	R$ 893,0000
15/08/2023 09:18:44	73.334.476/0001-32	R$ 892,0000
15/08/2023 09:19:03	25.043.791/0001-68	R$ 891,0000
15/08/2023 09:19:23	73.334.476/0001-32	R$ 890,0000
15/08/2023 09:19:36	25.043.791/0001-68	R$ 889,0000
15/08/2023 09:19:44	73.334.476/0001-32	R$ 888,0000
15/08/2023 09:20:09	25.043.791/0001-68	R$ 887,0000
15/08/2023 09:20:19	44.175.345/0001-51	R$ 1.100,0000
15/08/2023 09:20:28	73.334.476/0001-32	R$ 886,0000
15/08/2023 09:20:50	25.043.791/0001-68	R$ 885,0000
15/08/2023 09:21:13	73.334.476/0001-32	R$ 884,0000
15/08/2023 09:22:36	18.770.897/0001-06	R$ 882,0000
15/08/2023 09:22:51	73.334.476/0001-32	R$ 881,0000
15/08/2023 09:23:54	25.043.791/0001-68	R$ 880,0000
15/08/2023 09:24:14	73.334.476/0001-32	R$ 879,0000
15/08/2023 09:25:57	25.043.791/0001-68	R$ 878,0000
15/08/2023 09:26:11	73.334.476/0001-32	R$ 877,0000
15/08/2023 09:26:23	25.043.791/0001-68	R$ 876,0000
15/08/2023 09:26:50	73.334.476/0001-32	R$ 875,0000
15/08/2023 09:28:28	25.043.791/0001-68	R$ 874,0000
15/08/2023 09:28:46	74.085.358/0001-09	R$ 870,0000
15/08/2023 09:28:49	73.334.476/0001-32	R$ 873,0000
15/08/2023 09:28:51	73.334.476/0001-32	R$ 869,0000
15/08/2023 09:29:08	25.043.791/0001-68	R$ 867,0000

Mensagens do chat do Item 37		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:03:13	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:31:09	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 10:24:39	Sr. Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		valor sugerido para o lote/item..
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 15:47:12	O item 37 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/08/2023 15:47:12	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:02:12.
Sistema	28/08/2023 13:58:48	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:13:48.
Eventos do Item 37		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:56:42	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 870,0000.	
12/09/2023 12:56:44	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:02:12	
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:13:48	

PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e	

máquinas de algodão doce.
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.

Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item. Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA,
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 38 - Carrinho transporte	
Carrinho Transporte Material: Aramado Metálico , Tratamento Superficial: Zincagem Eletrolítica E Antiferrugem , Capacidade: 140 L, Quantidade Rodas: 2 Fixas E 2 Giratórias , Material Rodas: Borracha Termoplástica , Tipo: Supermercado Duas Cestas , Aplicação:	
Movimentação Material	
Quantidade: 12	Valor estimado: R$ 682,8900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 670,0000, valor negociado: R$ 660,0000	

Propostas do Item 38		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 682,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: DG CARRINHOS		
Modelo/versão: 130 LITROS		
Valor proposta: R$ 682,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 670,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DG METAL		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 682,0000	Valor negociado: R$ 660,0000	Quantidade ofertada: 12
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 50.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VICAR		
Modelo/versão: CARRINHO SUPERMERCADO		
Valor proposta: R$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jsn/jsn		
Modelo/versão: jsn g1		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
45.702.540/0001-55 - MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R$ 816,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Vicar		
Modelo/versão: VC-130		
Valor proposta: R$ 4.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 650,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: AMAPÁ		
Modelo/versão: 140L		
Valor proposta: R$ 680,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 720,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Vicarcarrinhos		
Modelo/versão: Supermercado		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 682,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GALCAR		
Modelo/versão: GALCAR		
Valor proposta: R$ 682,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 38		
15/08/2023 09:04:31	45.702.540/0001-55	R$ 816,7500
15/08/2023 09:06:45	41.652.722/0001-08	R$ 720,0000
15/08/2023 09:10:46	44.175.345/0001-51	R$ 670,0000
15/08/2023 09:11:39	74.085.358/0001-09	R$ 650,0000

Mensagens do chat do Item 38		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:04:20	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:14:21	O item 38 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:24:58	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 38. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 17:14:04	O item 38 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 38 foi aceita pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, tendo informado R$ 660,0000.
Sistema	17/08/2023 14:51:07	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:06:07.
Sistema	28/08/2023 13:59:00	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:14:00.

Eventos do Item 38	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:42	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 670,0000, valor negociado: R$ 660,0000.

UASG 985499	PREGÃO 49/2023
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:56:44	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:06:07
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:14:00

PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item. Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA,
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,

Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Carteira escolar

Carteira Escolar Material Estrutura: Tubo Aço , Material Tampo: Plástico Injetado , Espessura Tampo: 25 MM, Tamanho: 60 X 45 X 59,4 CM, Acabamento Estrutura: Pintado

Quantidade: 400	Valor estimado: R$ 320,1200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93.920.361/0001-37, melhor lance: R$ 180,0000

Propostas do Item 39		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 274,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTIFLEX CJA		
Modelo/versão: MARTIFLEX CJA		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA	R$ 466,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PROPRIA/DELTA		
Modelo/versão: ME 04		
Valor proposta: R$ 466,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
44.547.422/0001-57 - ELIZANDRA ANDRES LTDA	R$ 275,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Movebrink - Décio Druczkowski		
Modelo/versão: Próprio		
Valor proposta: R$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
49.250.709/0001-34 - HEAD BUSINESS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 399,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INCOMOL SM		
Modelo/versão: CJ FNDE		
Valor proposta: R$ 399,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
06.052.615/0001-48 - LOJA DA ESCOLA LTDA	R$ 185,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUDESTE/SUDESTE		
Modelo/versão: CJA-05		
Valor proposta: R$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 320,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: MS-CJA05		
Valor proposta: R$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
93.234.789/0001-26 - MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	R$ 307,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Não		
Marca/Fabricante: MOVESCO		
Modelo/versão: CJA-05 CADEIRA		
Valor proposta: R$ 319,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 180,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REIFLEX		
Modelo/versão: CJA05		
Valor proposta: R$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 245,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 320,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 39		
15/08/2023 09:04:41	06.052.615/0001-48	R$ 315,0000
15/08/2023 09:05:37	47.236.144/0001-05	R$ 318,0000
15/08/2023 09:08:14	44.547.422/0001-57	R$ 300,0000
15/08/2023 09:08:27	06.052.615/0001-48	R$ 295,0000
15/08/2023 09:11:03	93.920.361/0001-37	R$ 290,0000
15/08/2023 09:11:24	06.052.615/0001-48	R$ 285,0000
15/08/2023 09:11:36	93.920.361/0001-37	R$ 280,0000
15/08/2023 09:11:47	44.547.422/0001-57	R$ 275,0000

15/08/2023 09:11:48	93.234.789/0001-26	R$ 307,0000
15/08/2023 09:12:23	93.920.361/0001-37	R$ 270,0000
15/08/2023 09:12:25	47.236.144/0001-05	R$ 289,0000
15/08/2023 09:12:36	06.052.615/0001-48	R$ 265,0000
15/08/2023 09:12:53	93.920.361/0001-37	R$ 260,0000
15/08/2023 09:13:19	06.052.615/0001-48	R$ 255,0000
15/08/2023 09:14:35	93.920.361/0001-37	R$ 250,0000
15/08/2023 09:14:42	06.052.615/0001-48	R$ 245,0000
15/08/2023 09:15:19	93.920.361/0001-37	R$ 240,0000
15/08/2023 09:15:25	47.236.144/0001-05	R$ 274,0000
15/08/2023 09:15:40	06.052.615/0001-48	R$ 230,0000
15/08/2023 09:16:24	93.920.361/0001-37	R$ 220,0000
15/08/2023 09:16:33	06.052.615/0001-48	R$ 215,0000
15/08/2023 09:16:39	93.920.361/0001-37	R$ 210,0000

Lances do Item 39		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:16:51	06.052.615/0001-48	R$ 200,0000
15/08/2023 09:17:02	93.920.361/0001-37	R$ 190,0000
15/08/2023 09:17:31	06.052.615/0001-48	R$ 185,0000
15/08/2023 09:17:50	18.770.897/0001-06	R$ 245,0000
15/08/2023 09:17:54	93.920.361/0001-37	R$ 180,0000

Mensagens do chat do Item 39		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:04:25	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:19:55	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 93.920.361/0001-37	16/08/2023 11:16:51	Sr. Fornecedor REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93.920.361/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 13:17:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
pelo participante 93.920.361/0001-37	16/08/2023 11:21:54	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:54 de 16/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93.920.361/0001-37.
pelo participante 93.920.361/0001-37	16/08/2023 11:22:12	Bom dia, já estamos com nosso melhor preço
Sistema	21/08/2023 10:13:32	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 10:28:32.
Sistema para o participante 93.920.361/0001-37	23/08/2023 08:44:56	Prezado Licitante, em análise aos documentos anexados no SICAF, foi verificado que as demostrações contábeis do último exercício social (2022) são de empresa divergente deste CNPJ; além de não estar no referido sistema a Certidão de Falência e Concordata da empresa. Neste caso, abrirei o anexo do sistema para que possa anexar tais documentos completos.
Sistema para o participante 93.920.361/0001-37	23/08/2023 08:46:23	Sr. Fornecedor REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93.920.361/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 23/08/2023. Justificativa: Anexar as demostrações contábeis do último exercício social (2022); Certidão de Falência e Concordata e a Certidão Municipal vigente, visto que a do SICAF já encontra-se vencida..
Sistema para o participante 93.920.361/0001-37	23/08/2023 09:30:00	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:00 de 23/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93.920.361/0001-37.
pelo participante 93.920.361/0001-37	23/08/2023 10:55:05	Bom dia, atualizamos nossos documentos no sicaf
Sistema	28/08/2023 13:59:09	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:14:09.

Eventos do Item 39	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 11:16:51	Fornecedor REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93.920.361/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:17:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
16/08/2023 11:21:54	Fornecedor REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93.920.361/0001-37 finalizou o envio de anexo.
23/08/2023 08:46:23	Fornecedor REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93.920.361/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2023 09:30:00. Motivo: Anexar as demostrações contábeis do último exercício social (2022); Certidão de Falência e Concordata e a Certidão Municipal vigente, visto que a do SICAF já encontra-se vencida..
12/09/2023 12:56:42	Fornecedor REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 93.920.361/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 180,0000.
12/09/2023 12:56:44	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 10:28:32
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:14:09

PREGÃO 49/2023	
Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e	

máquinas de algodão doce.
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.

Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:56 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Cavalete pintura	
Cavalete Pintura Material: Madeira , Tipo Madeira: Eucalyptus , Tratamento Superficial: Envernizado , Tamanho: Grande , Base Apoio: Móvel , Características Adicionais: Com Rodas, Suporte Para Tela De 1,60m A 2,25m	
Quantidade: 6	Valor estimado: R$ 99,1200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 90,0000, valor negociado: R$ 85,0000	

Propostas do Item 40		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 99,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SOUZA		
Modelo/versão: MADEIRA		
Valor proposta: R$ 99,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 90,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: R2		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 99,0000	Valor negociado: R$ 85,0000	Quantidade ofertada: 6
06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R$ 948,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRIARTE		
Modelo/versão: CR-107		
Valor proposta: R$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: souza/souza		
Modelo/versão: 4102		
Valor proposta: R$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	R$ 949,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTI QUADROS		
Modelo/versão: MQ-70		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 40		
15/08/2023 09:04:30	06.957.510/0001-38	R$ 999,5000
15/08/2023 09:04:33	03.961.467/0001-96	R$ 999,0000

Lances do Item 40		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:04:35	06.957.510/0001-38	R$ 998,5000
15/08/2023 09:04:37	03.961.467/0001-96	R$ 998,0000
15/08/2023 09:04:39	06.957.510/0001-38	R$ 997,5000
15/08/2023 09:04:51	03.961.467/0001-96	R$ 997,0000

15/08/2023 09:04:55	06.957.510/0001-38	R$ 996,5000
15/08/2023 09:04:58	03.961.467/0001-96	R$ 996,0000
15/08/2023 09:05:00	06.957.510/0001-38	R$ 995,5000
15/08/2023 09:05:01	03.961.467/0001-96	R$ 995,0000
15/08/2023 09:05:06	06.957.510/0001-38	R$ 994,5000
15/08/2023 09:05:10	03.961.467/0001-96	R$ 994,0000
15/08/2023 09:05:13	06.957.510/0001-38	R$ 993,5000
15/08/2023 09:05:15	03.961.467/0001-96	R$ 993,0000
15/08/2023 09:05:19	06.957.510/0001-38	R$ 992,5000
15/08/2023 09:05:24	03.961.467/0001-96	R$ 992,0000
15/08/2023 09:05:27	06.957.510/0001-38	R$ 991,5000
15/08/2023 09:05:29	03.961.467/0001-96	R$ 991,0000
15/08/2023 09:05:34	06.957.510/0001-38	R$ 990,5000
15/08/2023 09:05:53	03.961.467/0001-96	R$ 990,0000
15/08/2023 09:05:57	06.957.510/0001-38	R$ 989,5000
15/08/2023 09:06:00	03.961.467/0001-96	R$ 989,0000
15/08/2023 09:06:04	06.957.510/0001-38	R$ 988,5000
15/08/2023 09:06:06	03.961.467/0001-96	R$ 988,0000
15/08/2023 09:06:15	06.957.510/0001-38	R$ 987,5000
15/08/2023 09:06:20	03.961.467/0001-96	R$ 987,0000
15/08/2023 09:06:22	06.957.510/0001-38	R$ 986,5000
15/08/2023 09:06:24	03.961.467/0001-96	R$ 986,0000
15/08/2023 09:06:28	06.957.510/0001-38	R$ 985,5000
15/08/2023 09:06:32	03.961.467/0001-96	R$ 985,0000
15/08/2023 09:06:34	06.957.510/0001-38	R$ 984,5000
15/08/2023 09:06:41	03.961.467/0001-96	R$ 984,0000
15/08/2023 09:06:45	06.957.510/0001-38	R$ 983,5000
15/08/2023 09:06:51	03.961.467/0001-96	R$ 983,0000
15/08/2023 09:06:58	06.957.510/0001-38	R$ 982,5000
15/08/2023 09:07:00	03.961.467/0001-96	R$ 982,0000
15/08/2023 09:07:10	06.957.510/0001-38	R$ 981,5000
15/08/2023 09:07:13	03.961.467/0001-96	R$ 981,0000
15/08/2023 09:07:16	06.957.510/0001-38	R$ 980,5000
15/08/2023 09:07:18	03.961.467/0001-96	R$ 980,0000

Lances do Item 40		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:07:22	06.957.510/0001-38	R$ 979,5000
15/08/2023 09:07:27	03.961.467/0001-96	R$ 979,0000
15/08/2023 09:07:28	06.957.510/0001-38	R$ 978,5000
15/08/2023 09:07:32	03.961.467/0001-96	R$ 978,0000
15/08/2023 09:07:34	06.957.510/0001-38	R$ 977,5000
15/08/2023 09:07:37	03.961.467/0001-96	R$ 977,0000
15/08/2023 09:07:40	06.957.510/0001-38	R$ 976,5000
15/08/2023 09:07:43	03.961.467/0001-96	R$ 976,0000
15/08/2023 09:07:46	06.957.510/0001-38	R$ 975,5000
15/08/2023 09:07:48	03.961.467/0001-96	R$ 975,0000
15/08/2023 09:07:52	06.957.510/0001-38	R$ 974,5000
15/08/2023 09:07:57	03.961.467/0001-96	R$ 974,0000
15/08/2023 09:07:58	06.957.510/0001-38	R$ 973,5000
15/08/2023 09:08:01	03.961.467/0001-96	R$ 973,0000
15/08/2023 09:08:04	06.957.510/0001-38	R$ 972,5000
15/08/2023 09:08:06	03.961.467/0001-96	R$ 972,0000
15/08/2023 09:08:10	06.957.510/0001-38	R$ 971,5000
15/08/2023 09:08:15	03.961.467/0001-96	R$ 971,0000
15/08/2023 09:08:16	06.957.510/0001-38	R$ 970,5000
15/08/2023 09:08:19	03.961.467/0001-96	R$ 970,0000
15/08/2023 09:08:22	06.957.510/0001-38	R$ 969,5000
15/08/2023 09:08:28	03.961.467/0001-96	R$ 969,0000
15/08/2023 09:08:34	06.957.510/0001-38	R$ 968,5000
15/08/2023 09:08:37	03.961.467/0001-96	R$ 968,0000
15/08/2023 09:08:40	06.957.510/0001-38	R$ 967,5000

15/08/2023 09:08:42	03.961.467/0001-96	R$ 967,0000
15/08/2023 09:08:46	06.957.510/0001-38	R$ 966,5000
15/08/2023 09:08:51	03.961.467/0001-96	R$ 966,0000
15/08/2023 09:08:52	06.957.510/0001-38	R$ 965,5000
15/08/2023 09:08:56	03.961.467/0001-96	R$ 965,0000
15/08/2023 09:08:58	06.957.510/0001-38	R$ 964,5000
15/08/2023 09:09:29	44.175.345/0001-51	R$ 90,0000
15/08/2023 09:10:12	03.961.467/0001-96	R$ 964,0000
15/08/2023 09:10:13	06.957.510/0001-38	R$ 963,5000
15/08/2023 09:10:21	03.961.467/0001-96	R$ 963,0000
15/08/2023 09:10:22	06.957.510/0001-38	R$ 962,5000
15/08/2023 09:10:25	03.961.467/0001-96	R$ 962,0000
15/08/2023 09:10:29	06.957.510/0001-38	R$ 961,5000

Lances do Item 40		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:10:30	03.961.467/0001-96	R$ 961,0000
15/08/2023 09:10:34	06.957.510/0001-38	R$ 960,5000
15/08/2023 09:10:40	03.961.467/0001-96	R$ 960,0000
15/08/2023 09:10:42	06.957.510/0001-38	R$ 959,5000
15/08/2023 09:10:45	03.961.467/0001-96	R$ 959,0000
15/08/2023 09:10:46	06.957.510/0001-38	R$ 958,5000
15/08/2023 09:10:49	03.961.467/0001-96	R$ 958,0000
15/08/2023 09:10:51	06.957.510/0001-38	R$ 957,5000
15/08/2023 09:10:54	03.961.467/0001-96	R$ 957,0000
15/08/2023 09:10:56	06.957.510/0001-38	R$ 956,5000
15/08/2023 09:10:58	03.961.467/0001-96	R$ 956,0000
15/08/2023 09:11:02	06.957.510/0001-38	R$ 955,5000
15/08/2023 09:11:03	03.961.467/0001-96	R$ 955,0000
15/08/2023 09:11:08	06.957.510/0001-38	R$ 954,5000
15/08/2023 09:11:16	03.961.467/0001-96	R$ 954,0000
15/08/2023 09:11:19	06.957.510/0001-38	R$ 953,5000
15/08/2023 09:11:21	03.961.467/0001-96	R$ 953,0000
15/08/2023 09:11:26	06.957.510/0001-38	R$ 952,5000
15/08/2023 09:11:30	03.961.467/0001-96	R$ 952,0000
15/08/2023 09:11:31	06.957.510/0001-38	R$ 951,5000
15/08/2023 09:11:34	03.961.467/0001-96	R$ 951,0000
15/08/2023 09:11:38	06.957.510/0001-38	R$ 950,5000
15/08/2023 09:11:40	03.961.467/0001-96	R$ 950,0000
15/08/2023 09:11:43	06.957.510/0001-38	R$ 949,5000
15/08/2023 09:11:48	03.961.467/0001-96	R$ 949,0000
15/08/2023 09:11:49	06.957.510/0001-38	R$ 948,5000

Mensagens do chat do Item 40		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:04:26	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:04:26	Algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:14:27	O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 09:16:14	O item 40 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345	16/08/2023 10:25:32	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 40. Justificativa: Prezado, em fase de negociação,

Enviado por /0001-51	**Data/Hora envio**	**Mensagem** solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 19:04:00	O item 40 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 40 foi aceita pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, tendo informado R$ 85,0000.
Sistema	17/08/2023 14:51:30	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:06:30.
Sistema	28/08/2023 13:59:20	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:14:20.
Eventos do Item 40		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:56:42	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 90,0000, valor negociado: R$ 85,0000.	
12/09/2023 12:56:44	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:06:30
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:14:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 49/2023

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.

Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30 Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando trambém o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.

Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Aparelho telefônico celular

Aparelho Telefônico Celular Modelo: Xiaomi Redmi Note 11 , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g, 6 Gb Ram , Cor: Grafite , Acessórios: Carregador Bivolt

Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 1.652,5700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 800,0000

Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 790,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Xiaomi		
Modelo/versão: Redmi 12c		
Valor proposta: R$ 1.652,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.652,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SANSUNG		
Modelo/versão: A14		
Valor proposta: R$ 1.652,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 880,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: XIAOMI		
Modelo/versão: REDMI 12		
Valor proposta: R$ 1.600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
39.449.056/0001-63 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.652,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: XIAOMI		
Modelo/versão: REDMI NOTE 11		
Valor proposta: R$ 1.652,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 800,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: XIAOMI		
Modelo/versão: REDMI NOTE 11		
Valor proposta: R$ 1.650,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R$ 1.053,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: samsung		
Modelo/versão: galaxy a14		
Valor proposta: R$ 1.652,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
33.456.016/0001-62 - RAUL MUELLER SCHRAMM	R$ 1.360,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: samsung		
Modelo/versão: a14		
Valor proposta: R$ 1.600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
23.099.414/0001-15 - REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 1.299,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: REDMI		
Modelo/versão: NOTE 12		
Valor proposta: R$ 1.652,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 909,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: XIAOMI		
Modelo/versão: XIAOMI		
Valor proposta: R$ 1.652,5700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 1.363,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SAMSUNG A14 128GB		
Modelo/versão: SAMSUNG A14 128GB		
Valor proposta: R$ 1.363,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 41		
15/08/2023 09:05:05	74.085.358/0001-09	R$ 1.300,0000
15/08/2023 09:06:37	23.099.414/0001-15	R$ 1.299,5000
15/08/2023 09:07:05	31.314.488/0001-55	R$ 1.299,9900
15/08/2023 09:07:10	31.314.488/0001-55	R$ 1.250,0000
15/08/2023 09:08:14	74.085.358/0001-09	R$ 1.200,0000
15/08/2023 09:08:32	03.958.284/0001-11	R$ 1.053,0000
15/08/2023 09:09:12	44.175.345/0001-51	R$ 1.300,0000
15/08/2023 09:09:18	44.175.345/0001-51	R$ 1.200,0000
15/08/2023 09:09:30	74.085.358/0001-09	R$ 1.050,0000
15/08/2023 09:09:44	31.314.488/0001-55	R$ 1.000,0000
15/08/2023 09:11:29	74.085.358/0001-09	R$ 999,0000
15/08/2023 09:12:53	31.314.488/0001-55	R$ 990,0000
15/08/2023 09:13:48	74.085.358/0001-09	R$ 980,0000
15/08/2023 09:13:49	33.456.016/0001-62	R$ 1.550,0000
15/08/2023 09:13:58	31.314.488/0001-55	R$ 970,0000
15/08/2023 09:15:25	74.085.358/0001-09	R$ 960,0000
15/08/2023 09:15:46	31.314.488/0001-55	R$ 950,0000
15/08/2023 09:16:41	74.085.358/0001-09	R$ 940,0000
15/08/2023 09:16:47	31.314.488/0001-55	R$ 930,0000

Lances do Item 41		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:17:20	33.456.016/0001-62	R$ 1.360,0000
15/08/2023 09:17:23	74.085.358/0001-09	R$ 920,0000
15/08/2023 09:17:51	31.314.488/0001-55	R$ 910,0000
15/08/2023 09:17:57	18.770.897/0001-06	R$ 929,0000
15/08/2023 09:18:01	74.085.358/0001-09	R$ 900,0000
15/08/2023 09:18:24	18.770.897/0001-06	R$ 909,0000
15/08/2023 09:18:32	31.314.488/0001-55	R$ 890,0000
15/08/2023 09:18:52	74.085.358/0001-09	R$ 880,0000
15/08/2023 09:19:19	31.314.488/0001-55	R$ 870,0000
15/08/2023 09:19:54	74.085.358/0001-09	R$ 860,0000
15/08/2023 09:20:21	31.314.488/0001-55	R$ 850,0000
15/08/2023 09:20:37	44.175.345/0001-51	R$ 880,0000

15/08/2023 09:20:41	74.085.358/0001-09	R$ 840,0000
15/08/2023 09:21:11	31.314.488/0001-55	R$ 830,0000
15/08/2023 09:21:29	74.085.358/0001-09	R$ 820,0000
15/08/2023 09:22:02	31.314.488/0001-55	R$ 810,0000
15/08/2023 09:22:10	74.085.358/0001-09	R$ 800,0000
15/08/2023 09:23:31	31.314.488/0001-55	R$ 790,0000

Mensagens do chat do Item 41		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:04:33	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:25:32	O item 41 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 15:48:03	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:03:03.
Sistema	28/08/2023 13:59:31	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:14:31.
Sistema	28/08/2023 14:42:46	A fase de recurso do item 41 está aberta até 31/08/2023.
Sistema	31/08/2023 23:59:59	A fase de recurso do item 41 está finalizada.
Eventos do Item 41		
Data/Hora	Descrição	

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:09	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 800,0000.
12/09/2023 12:57:11	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:03:03
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:14:31
Recurso:	31/08/2023 23:59:59
Contrarrazão:	05/09/2023 23:59:59
Recursos realizados:	
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 15:56:47
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,

Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Máquina secar roupa	
Máquina Secar Roupa Capacidade: 10 K	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 771,1800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 530,0000

Propostas do Item 42		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 611,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Suggar		
Modelo/versão: CT1501BR		
Valor proposta: R$ 771,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 770,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MUELLER		
Modelo/versão: FIT		
Valor proposta: R$ 770,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 610,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Britânia		
Modelo/versão: 15Kg		
Valor proposta: R$ 771,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 770,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRITHANIA		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 770,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 760,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRITANIA		
Modelo/versão: BCR15B		
Valor proposta: R$ 771,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
39.449.056/0001-63 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 771,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULLER		
Modelo/versão: CENTRIFUGA DE ROUPAS MULLER FIT 12,6 KG 110 V		
Valor proposta: R$ 771,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
42.727.372/0001-64 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 575,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WANKE		
Modelo/versão: SOFIA		
Valor proposta: R$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 559,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULLER		
Modelo/versão: FIT		
Valor proposta: R$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 530,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: BRITANIA		
Modelo/versão: 12KG		
Valor proposta: R$ 770,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 548,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Colomarq		
Modelo/versão: centrifuga		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 539,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COLORMAQ		
Modelo/versão: COLORMAQ		
Valor proposta: R$ 771,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 42		
15/08/2023 09:05:21	28.706.488/0001-96	R$ 769,4400
15/08/2023 09:05:43	42.727.372/0001-64	R$ 750,0000
15/08/2023 09:05:57	28.706.488/0001-96	R$ 749,3800
15/08/2023 09:06:01	74.085.358/0001-09	R$ 740,0000
15/08/2023 09:06:03	28.706.488/0001-96	R$ 739,2900
15/08/2023 09:07:12	41.652.722/0001-08	R$ 768,0000
15/08/2023 09:07:22	31.314.488/0001-55	R$ 749,9900
15/08/2023 09:07:23	41.652.722/0001-08	R$ 737,0000
15/08/2023 09:07:37	28.706.488/0001-96	R$ 736,4600
15/08/2023 09:08:17	74.085.358/0001-09	R$ 735,0000
15/08/2023 09:08:37	28.706.488/0001-96	R$ 734,1600
15/08/2023 09:09:27	74.085.358/0001-09	R$ 732,0000
15/08/2023 09:09:37	28.706.488/0001-96	R$ 731,2300

Lances do Item 42		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:10:01	74.085.358/0001-09	R$ 730,0000
15/08/2023 09:10:16	28.706.488/0001-96	R$ 729,1700
15/08/2023 09:11:33	74.085.358/0001-09	R$ 728,0000
15/08/2023 09:11:37	28.706.488/0001-96	R$ 727,3700
15/08/2023 09:11:53	42.727.372/0001-64	R$ 630,0000
15/08/2023 09:11:55	28.706.488/0001-96	R$ 629,2100
15/08/2023 09:12:35	74.085.358/0001-09	R$ 620,0000
15/08/2023 09:12:51	42.727.372/0001-64	R$ 575,0000
15/08/2023 09:12:55	28.706.488/0001-96	R$ 574,3600
15/08/2023 09:13:01	31.314.488/0001-55	R$ 611,0000
15/08/2023 09:13:26	73.334.476/0001-32	R$ 760,0000
15/08/2023 09:13:46	42.753.718/0001-07	R$ 610,9900
15/08/2023 09:14:02	74.085.358/0001-09	R$ 570,0000
15/08/2023 09:14:16	28.706.488/0001-96	R$ 569,2800
15/08/2023 09:14:40	41.652.722/0001-08	R$ 574,0000
15/08/2023 09:15:22	74.085.358/0001-09	R$ 560,0000
15/08/2023 09:15:37	28.706.488/0001-96	R$ 559,3900
15/08/2023 09:16:08	74.085.358/0001-09	R$ 550,0000
15/08/2023 09:16:20	41.652.722/0001-08	R$ 568,0000
15/08/2023 09:16:30	41.652.722/0001-08	R$ 548,0000
15/08/2023 09:16:44	74.085.358/0001-09	R$ 540,0000
15/08/2023 09:18:07	18.770.897/0001-06	R$ 539,0000
15/08/2023 09:19:29	74.085.358/0001-09	R$ 530,0000

Mensagens do chat do Item 42		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:05:19	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:05:19	Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:21:30	O item 42 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 15:48:27	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:03:27.
Sistema	28/08/2023 13:59:43	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:14:43.

Eventos do Item 42	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:09	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 530,0000.
12/09/2023 12:57:11	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:03:27
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:14:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 49/2023

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.

Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30 Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília) Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando trambém o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.

Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
		Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)

Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Chaleira

Chaleira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110

Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 92,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 70,0000

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 91,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: FIX		
Modelo/versão: INOX		
Valor proposta: R$ 91,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 70,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGSTAR		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: agratto/agratto		
Modelo/versão: CE 784		
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 86,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ELECTRO		
Modelo/versão: 2LT		
Valor proposta: R$ 91,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 68,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: AGRATTO AGRATTO		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 69,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ce-01		
Modelo/versão: agratto		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 68,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELITE		
Modelo/versão: ELITE		
Valor proposta: R$ 92,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
Lances do Item 43		
15/08/2023 09:08:21	74.085.358/0001-09	R$ 89,0000
15/08/2023 09:15:16	49.495.719/0001-30	R$ 89,5000
15/08/2023 09:15:19	49.495.719/0001-30	R$ 88,5000
15/08/2023 09:15:55	45.769.285/0001-68	R$ 88,0000
15/08/2023 09:16:07	49.495.719/0001-30	R$ 87,5000
15/08/2023 09:16:24	74.085.358/0001-09	R$ 88,0000
15/08/2023 09:16:25	45.769.285/0001-68	R$ 87,0000
15/08/2023 09:16:28	74.085.358/0001-09	R$ 86,0000
15/08/2023 09:16:46	45.769.285/0001-68	R$ 85,5000
15/08/2023 09:17:07	49.495.719/0001-30	R$ 85,0000
15/08/2023 09:17:25	45.769.285/0001-68	R$ 84,5000
15/08/2023 09:17:46	49.495.719/0001-30	R$ 84,0000
15/08/2023 09:18:04	45.769.285/0001-68	R$ 83,5000
15/08/2023 09:18:04	49.495.719/0001-30	R$ 83,0000
15/08/2023 09:18:11	18.770.897/0001-06	R$ 85,0000
15/08/2023 09:18:14	18.770.897/0001-06	R$ 80,0000
15/08/2023 09:18:26	49.495.719/0001-30	R$ 79,5000
15/08/2023 09:18:43	45.769.285/0001-68	R$ 79,0000
15/08/2023 09:18:47	49.495.719/0001-30	R$ 78,5000
15/08/2023 09:19:04	45.769.285/0001-68	R$ 78,0000
15/08/2023 09:19:29	49.495.719/0001-30	R$ 77,5000
15/08/2023 09:19:46	45.769.285/0001-68	R$ 77,0000
15/08/2023 09:20:05	49.495.719/0001-30	R$ 76,5000
15/08/2023 09:20:25	45.769.285/0001-68	R$ 76,0000
15/08/2023 09:20:47	49.495.719/0001-30	R$ 75,5000
15/08/2023 09:20:55	44.175.345/0001-51	R$ 70,0000
15/08/2023 09:21:13	45.769.285/0001-68	R$ 69,5000
15/08/2023 09:22:38	49.495.719/0001-30	R$ 69,0000
15/08/2023 09:22:54	18.770.897/0001-06	R$ 68,0000
15/08/2023 09:23:19	45.769.285/0001-68	R$ 68,9900
Mensagens do chat do Item 43		

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/08/2023 09:07:36	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:25:20	O item 43 está encerrado.
Sistema	17/08/2023 14:51:58	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:06:58.
Sistema	28/08/2023 13:59:55	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:14:55.
Eventos do Item 43		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:57:09	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 70,0000.	
12/09/2023 12:57:11	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:06:58	
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:14:55	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.

Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.

Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Chaleira

Chaleira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável , Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110

Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 107,7000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 107,0000, valor negociado: R$ 100,0000

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 106,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LMINOX		
Modelo/versão: INOX		
Valor proposta: R$ 106,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 107,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALUMASSA		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 107,0000	Valor negociado:R$ 100,0000	Quantidade ofertada: 2
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 98,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARTINOX		
Modelo/versão: 2		
Valor proposta: R$ 107,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
51.219.667/0001-10 - HOME E MAQUINAS LTDA	R$ 105,1700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AGRATTO		
Modelo/versão: CE		
Valor proposta: R$ 111,3900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: britania/britania		
Modelo/versão: 2 litros		
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 102,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ELECTRO		
Modelo/versão: 2LT		
Valor proposta: R$ 106,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 499,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRITANIA		
Modelo/versão: BRITANIA BRITANIA		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 99,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R$ 107,7000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 44		
15/08/2023 09:12:52	51.219.667/0001-10	R$ 105,1700
15/08/2023 09:14:15	74.085.358/0001-09	R$ 102,0000
15/08/2023 09:19:05	18.770.897/0001-06	R$ 101,0000
15/08/2023 09:20:57	73.334.476/0001-32	R$ 100,0000
15/08/2023 09:21:31	45.769.285/0001-68	R$ 499,9900
15/08/2023 09:22:58	18.770.897/0001-06	R$ 99,0000
15/08/2023 09:23:11	73.334.476/0001-32	R$ 98,0000

Mensagens do chat do Item 44		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:12:52	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:25:12	O item 44 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:26:30	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 44. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 19:04:46	O item 44 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 44 foi aceita pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, tendo informado R$ 100,0000.
Sistema	17/08/2023 14:52:28	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:07:28.
Sistema	28/08/2023 14:00:09	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:15:09.
Eventos do Item 44		

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:09	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 107,0000, valor negociado: R$ 100,0000.
12/09/2023 12:57:11	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:07:28
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:15:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91,96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.

Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Cilindro elétrico	
Cilindro Elétrico Material: Ferro Fundido , Potência Motor: 1/2 HP, Comprimento Cilindro: 20 CM, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: C/ Batedor E Regulador Da Espessura Massa , Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 1.244,4800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 600,0000	

Propostas do Item 45		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 673,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Anodilar		
Modelo/versão: Stang 316/947		
Valor proposta: R$ 1.244,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.243,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MALTA		
Modelo/versão: TALHARIN		
Valor proposta: R$ 1.243,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 900,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAITA		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.240,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 890,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIDRO		
Modelo/versão: HB250T		
Valor proposta: R$ 1.244,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.259.236/0001-12 - DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1.230,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BIGOLAR		
Modelo/versão: 1060		
Valor proposta: R$ 1.244,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 599,3000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ANODILAR		
Modelo/versão: 28CM		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 600,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ANODILAR		
Modelo/versão: 25CM		
Valor proposta: R$ 1.240,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 889,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Bigolar		
Modelo/versão: Bigolar Bigolar		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 619,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MALTA		
Modelo/versão: MALTA		
Valor proposta: R$ 1.244,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 45		
15/08/2023 09:14:07	74.085.358/0001-09	R$ 999,0000
15/08/2023 09:14:16	28.706.488/0001-96	R$ 998,1600
15/08/2023 09:15:18	74.085.358/0001-09	R$ 995,0000
15/08/2023 09:15:37	28.706.488/0001-96	R$ 994,3100
15/08/2023 09:15:54	74.085.358/0001-09	R$ 900,0000
15/08/2023 09:15:56	28.706.488/0001-96	R$ 899,4700
15/08/2023 09:16:49	74.085.358/0001-09	R$ 850,0000
15/08/2023 09:16:50	28.706.488/0001-96	R$ 849,3000
15/08/2023 09:18:19	74.085.358/0001-09	R$ 848,0000
15/08/2023 09:18:35	28.706.488/0001-96	R$ 847,2700
15/08/2023 09:18:45	74.085.358/0001-09	R$ 840,0000
15/08/2023 09:18:56	28.706.488/0001-96	R$ 839,1600
15/08/2023 09:19:12	18.770.897/0001-06	R$ 845,0000
15/08/2023 09:19:15	18.770.897/0001-06	R$ 835,0000
15/08/2023 09:19:35	28.706.488/0001-96	R$ 834,3400
15/08/2023 09:19:40	74.085.358/0001-09	R$ 838,0000
15/08/2023 09:19:42	74.085.358/0001-09	R$ 830,0000
15/08/2023 09:19:56	28.706.488/0001-96	R$ 829,2500
15/08/2023 09:20:56	74.085.358/0001-09	R$ 828,0000
15/08/2023 09:21:11	44.259.236/0001-12	R$ 1.230,0000
15/08/2023 09:21:17	28.706.488/0001-96	R$ 827,3700
15/08/2023 09:21:23	44.175.345/0001-51	R$ 900,0000
15/08/2023 09:21:24	31.314.488/0001-55	R$ 820,0000

Lances do Item 45		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:21:35	28.706.488/0001-96	R$ 819,4000
15/08/2023 09:21:49	74.085.358/0001-09	R$ 820,0000
15/08/2023 09:21:51	74.085.358/0001-09	R$ 815,0000
15/08/2023 09:21:55	73.334.476/0001-32	R$ 890,0000
15/08/2023 09:21:56	28.706.488/0001-96	R$ 814,4300
15/08/2023 09:22:13	31.314.488/0001-55	R$ 800,0000
15/08/2023 09:22:14	28.706.488/0001-96	R$ 799,2900
15/08/2023 09:22:15	74.085.358/0001-09	R$ 810,0000
15/08/2023 09:22:17	74.085.358/0001-09	R$ 780,0000
15/08/2023 09:22:21	45.769.285/0001-68	R$ 889,9900
15/08/2023 09:22:35	28.706.488/0001-96	R$ 779,1600
15/08/2023 09:23:05	18.770.897/0001-06	R$ 794,0000
15/08/2023 09:23:10	74.085.358/0001-09	R$ 770,0000
15/08/2023 09:23:11	28.706.488/0001-96	R$ 769,1900
15/08/2023 09:23:38	31.314.488/0001-55	R$ 750,0000
15/08/2023 09:23:56	28.706.488/0001-96	R$ 749,2600
15/08/2023 09:24:26	18.770.897/0001-06	R$ 777,0000
15/08/2023 09:24:38	31.314.488/0001-55	R$ 740,0000
15/08/2023 09:24:56	28.706.488/0001-96	R$ 739,2900
15/08/2023 09:25:06	18.770.897/0001-06	R$ 747,0000
15/08/2023 09:25:11	18.770.897/0001-06	R$ 735,0000
15/08/2023 09:25:17	28.706.488/0001-96	R$ 734,3000
15/08/2023 09:25:19	31.314.488/0001-55	R$ 720,0000
15/08/2023 09:25:35	28.706.488/0001-96	R$ 719,3600
15/08/2023 09:26:02	31.314.488/0001-55	R$ 700,0000
15/08/2023 09:26:17	28.706.488/0001-96	R$ 699,3900
15/08/2023 09:26:33	74.085.358/0001-09	R$ 680,0000
15/08/2023 09:26:35	28.706.488/0001-96	R$ 679,3800
15/08/2023 09:26:55	18.770.897/0001-06	R$ 675,0000
15/08/2023 09:27:17	28.706.488/0001-96	R$ 674,4700
15/08/2023 09:27:40	31.314.488/0001-55	R$ 674,5000
15/08/2023 09:28:17	31.314.488/0001-55	R$ 673,9700
15/08/2023 09:28:17	28.706.488/0001-96	R$ 673,1600
15/08/2023 09:28:41	74.085.358/0001-09	R$ 670,0000

15/08/2023 09:28:56	28.706.488/0001-96	R$ 669,2400
15/08/2023 09:29:38	74.085.358/0001-09	R$ 660,0000
15/08/2023 09:29:56	28.706.488/0001-96	R$ 659,2900
15/08/2023 09:30:05	74.085.358/0001-09	R$ 650,0000

Lances do Item 45		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:30:17	28.706.488/0001-96	R$ 649,3700
15/08/2023 09:30:29	74.085.358/0001-09	R$ 630,0000
15/08/2023 09:30:35	28.706.488/0001-96	R$ 629,2300
15/08/2023 09:32:25	74.085.358/0001-09	R$ 620,0000
15/08/2023 09:32:30	18.770.897/0001-06	R$ 625,0000
15/08/2023 09:32:35	28.706.488/0001-96	R$ 619,4300
15/08/2023 09:33:29	74.085.358/0001-09	R$ 600,0000
15/08/2023 09:33:35	28.706.488/0001-96	R$ 599,3000
15/08/2023 09:33:54	18.770.897/0001-06	R$ 619,0000

Mensagens do chat do Item 45		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:13:47	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:35:55	O item 45 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 15:48:56	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:03:56.
Sistema	28/08/2023 14:00:20	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:15:20.

Eventos do Item 45	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:09	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 600,0000.
12/09/2023 12:57:11	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:03:56
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:15:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]

Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.

Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Climatizador	
Climatizador Tipo: Evaporativo , Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 300 W, Tipo Motor: Monofásico , Vazão Ar: 15.000 M3/	
Quantidade: 18	Valor estimado: R$ 1.662,3700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 680,0000	

Propostas do Item 46		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.923.685/0001-13 - 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	R$ 653,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Philco/Philco		
Modelo/versão: PCL1F		
Valor proposta: R$ 1.662,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 1.662,3700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Philco		
Modelo/versão: PCL1QF		
Valor proposta: R$ 1.662,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.662,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: PCL10QF		
Valor proposta: R$ 1.662,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.049,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Philco		
Modelo/versão: PCL1QF		
Valor proposta: R$ 1.662,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.550,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.660,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.263,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: PCL1RF		
Valor proposta: R$ 1.662,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 650,4300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHIULCO		
Modelo/versão: PCL 1F		
Valor proposta: R$ 900,0000:	Valor negociado Não informado	Quantidade ofertada: 18
21.291.860/0001-00 - KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	R$ 651,2400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: PCL1F		
Valor proposta: R$ 1.662,3700:	Valor negociado Não informado	Quantidade ofertada: 18
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 6.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: philco/PHILCO		
Modelo/versão: PCL14		
Valor proposta: R$ 6.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 680,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: 300W		

Valor proposta: R$ 1.660,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
39.885.427/0001-50 - UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 1.650,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: PCL1F 110V		
Valor proposta: R$ 1.800,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.050,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: PHILCO		
Valor proposta: R$ 1.662,3700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 46		
15/08/2023 09:15:14	74.085.358/0001-09	R$ 850,0000
15/08/2023 09:15:25	28.706.488/0001-96	R$ 849,4100
15/08/2023 09:15:34	21.291.860/0001-00	R$ 848,9100
15/08/2023 09:15:37	28.706.488/0001-96	R$ 848,2700
15/08/2023 09:15:39	21.291.860/0001-00	R$ 847,7700
15/08/2023 09:15:49	74.085.358/0001-09	R$ 800,0000
15/08/2023 09:15:50	21.291.860/0001-00	R$ 799,5000
15/08/2023 09:15:56	28.706.488/0001-96	R$ 798,9600

Lances do Item 46		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:15:56	21.291.860/0001-00	R$ 798,4600
15/08/2023 09:16:17	28.706.488/0001-96	R$ 797,7100
15/08/2023 09:16:18	21.291.860/0001-00	R$ 797,2100
15/08/2023 09:16:35	28.706.488/0001-96	R$ 796,3700
15/08/2023 09:16:36	21.291.860/0001-00	R$ 795,8700
15/08/2023 09:16:54	74.085.358/0001-09	R$ 790,0000
15/08/2023 09:16:55	21.291.860/0001-00	R$ 789,5000
15/08/2023 09:17:17	28.706.488/0001-96	R$ 788,7900
15/08/2023 09:17:18	21.291.860/0001-00	R$ 788,2900
15/08/2023 09:17:33	44.923.685/0001-13	R$ 790,0000
15/08/2023 09:17:35	28.706.488/0001-96	R$ 787,5100
15/08/2023 09:17:35	21.291.860/0001-00	R$ 787,0100
15/08/2023 09:17:56	28.706.488/0001-96	R$ 786,4800
15/08/2023 09:17:56	21.291.860/0001-00	R$ 785,9800
15/08/2023 09:18:03	44.923.685/0001-13	R$ 750,0000
15/08/2023 09:18:04	21.291.860/0001-00	R$ 749,5000
15/08/2023 09:18:17	28.706.488/0001-96	R$ 748,9600
15/08/2023 09:18:18	21.291.860/0001-00	R$ 748,4600
15/08/2023 09:18:26	74.085.358/0001-09	R$ 780,0000
15/08/2023 09:18:29	28.706.488/0001-96	R$ 747,6900
15/08/2023 09:18:30	21.291.860/0001-00	R$ 747,1900
15/08/2023 09:18:30	74.085.358/0001-09	R$ 740,0000
15/08/2023 09:18:31	21.291.860/0001-00	R$ 739,5000
15/08/2023 09:18:35	28.706.488/0001-96	R$ 738,8500
15/08/2023 09:18:36	21.291.860/0001-00	R$ 738,3500
15/08/2023 09:18:56	28.706.488/0001-96	R$ 737,5600
15/08/2023 09:18:56	21.291.860/0001-00	R$ 737,0600
15/08/2023 09:19:17	28.706.488/0001-96	R$ 736,2700
15/08/2023 09:19:18	21.291.860/0001-00	R$ 735,7700
15/08/2023 09:19:33	18.770.897/0001-06	R$ 1.050,0000
15/08/2023 09:19:35	28.706.488/0001-96	R$ 735,2600
15/08/2023 09:19:36	21.291.860/0001-00	R$ 734,7600
15/08/2023 09:19:56	28.706.488/0001-96	R$ 734,1000
15/08/2023 09:19:57	21.291.860/0001-00	R$ 733,6000
15/08/2023 09:20:09	39.885.427/0001-50	R$ 1.650,0000
15/08/2023 09:20:17	28.706.488/0001-96	R$ 733,0800
15/08/2023 09:20:19	21.291.860/0001-00	R$ 732,5800
15/08/2023 09:20:23	74.085.358/0001-09	R$ 730,0000

Lances do Item 46		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:20:24	21.291.860/0001-00	R$ 729,5000
15/08/2023 09:20:35	28.706.488/0001-96	R$ 728,6600
15/08/2023 09:20:36	21.291.860/0001-00	R$ 728,1600
15/08/2023 09:20:56	28.706.488/0001-96	R$ 727,6500
15/08/2023 09:20:57	21.291.860/0001-00	R$ 727,1500
15/08/2023 09:21:01	74.085.358/0001-09	R$ 725,0000
15/08/2023 09:21:02	21.291.860/0001-00	R$ 724,5000
15/08/2023 09:21:17	28.706.488/0001-96	R$ 723,8800
15/08/2023 09:21:18	21.291.860/0001-00	R$ 723,3800
15/08/2023 09:21:35	28.706.488/0001-96	R$ 722,6000
15/08/2023 09:21:36	21.291.860/0001-00	R$ 722,1000
15/08/2023 09:21:37	44.175.345/0001-51	R$ 1.550,0000
15/08/2023 09:21:55	74.085.358/0001-09	R$ 720,0000
15/08/2023 09:21:56	28.706.488/0001-96	R$ 721,2900
15/08/2023 09:21:58	21.291.860/0001-00	R$ 719,5000
15/08/2023 09:22:17	28.706.488/0001-96	R$ 718,6600
15/08/2023 09:22:18	21.291.860/0001-00	R$ 718,1600
15/08/2023 09:22:19	44.923.685/0001-13	R$ 715,0000
15/08/2023 09:22:20	28.706.488/0001-96	R$ 714,3100
15/08/2023 09:22:20	21.291.860/0001-00	R$ 714,5000
15/08/2023 09:22:21	74.085.358/0001-09	R$ 710,0000
15/08/2023 09:22:21	21.291.860/0001-00	R$ 713,8100
15/08/2023 09:22:22	21.291.860/0001-00	R$ 709,5000
15/08/2023 09:22:31	73.334.476/0001-32	R$ 1.263,0000
15/08/2023 09:22:35	28.706.488/0001-96	R$ 708,8700
15/08/2023 09:22:37	21.291.860/0001-00	R$ 708,3700
15/08/2023 09:22:41	44.923.685/0001-13	R$ 698,0000
15/08/2023 09:22:41	42.753.718/0001-07	R$ 1.049,9900
15/08/2023 09:22:44	21.291.860/0001-00	R$ 697,5000
15/08/2023 09:22:56	28.706.488/0001-96	R$ 696,9500
15/08/2023 09:22:59	21.291.860/0001-00	R$ 696,4500
15/08/2023 09:23:17	28.706.488/0001-96	R$ 695,9400
15/08/2023 09:23:18	21.291.860/0001-00	R$ 695,4400
15/08/2023 09:23:22	74.085.358/0001-09	R$ 680,0000
15/08/2023 09:23:25	21.291.860/0001-00	R$ 679,5000
15/08/2023 09:23:35	28.706.488/0001-96	R$ 678,9500
15/08/2023 09:23:38	44.923.685/0001-13	R$ 670,0000
15/08/2023 09:23:41	28.706.488/0001-96	R$ 669,3600

Lances do Item 46		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:24:08	21.291.860/0001-00	R$ 668,8600
15/08/2023 09:24:16	44.923.685/0001-13	R$ 660,0000
15/08/2023 09:24:17	28.706.488/0001-96	R$ 668,0400
15/08/2023 09:24:20	28.706.488/0001-96	R$ 659,3300
15/08/2023 09:24:23	21.291.860/0001-00	R$ 658,8300
15/08/2023 09:24:35	28.706.488/0001-96	R$ 658,1400
15/08/2023 09:24:36	21.291.860/0001-00	R$ 657,6400
15/08/2023 09:24:56	28.706.488/0001-96	R$ 656,9100
15/08/2023 09:24:57	21.291.860/0001-00	R$ 656,4100
15/08/2023 09:25:17	28.706.488/0001-96	R$ 655,6500
15/08/2023 09:25:19	21.291.860/0001-00	R$ 655,1500
15/08/2023 09:25:35	28.706.488/0001-96	R$ 654,4300
15/08/2023 09:25:36	44.923.685/0001-13	R$ 653,0000
15/08/2023 09:25:39	21.291.860/0001-00	R$ 652,5000
15/08/2023 09:25:56	28.706.488/0001-96	R$ 651,7400
15/08/2023 09:25:59	21.291.860/0001-00	R$ 651,2400
15/08/2023 09:26:17	28.706.488/0001-96	R$ 650,4300

Mensagens do chat do Item 46		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:14:22	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:28:18	O item 46 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 15:49:17	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:04:17.
Sistema	28/08/2023 14:00:33	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:15:33.

Eventos do Item 46	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:10	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 680,0000.
12/09/2023 12:57:11	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:04:17
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:15:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.

Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.

Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 47 - Colchão	
Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Poliuretano / Convencional , Densidade: D-33 , Tecido De Revestimento: 100% Algodão , Tamanho Largura X Comprimento: 0,88 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,18 M, Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro)	
Quantidade: 6	Valor estimado: R$ 454,2000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 300,0000	

Propostas do Item 47		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
12.560.585/0001-83 - ANTONIA RAIMUNDA ALVES	R$ 346,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BEFLEX		
Modelo/versão: D33		
Valor proposta: R$ 454,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 454,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ORTHOFLEX		

Modelo/versão: D33		
Valor proposta: R$ 454,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 447,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Veleiro		
Modelo/versão: D33 Class		
Valor proposta: R$ 454,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 449,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUPREME		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 454,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 374,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GAZIN		
Modelo/versão: 188		
Valor proposta: R$ 454,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 300,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PRORELAX		
Modelo/versão: SOLTEIRO		
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Gynflex		
Modelo/versão: D33		
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 374,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GAZIN		
Modelo/versão: GAZIN		
Valor proposta: R$ 454,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 47		
15/08/2023 09:19:24	12.560.585/0001-83	R$ 449,5000
15/08/2023 09:19:41	18.770.897/0001-06	R$ 448,0000
15/08/2023 09:20:27	74.085.358/0001-09	R$ 445,0000
15/08/2023 09:21:53	44.175.345/0001-51	R$ 449,0000
15/08/2023 09:22:40	73.334.476/0001-32	R$ 444,0000
15/08/2023 09:23:00	42.753.718/0001-07	R$ 447,9900
15/08/2023 09:23:16	18.770.897/0001-06	R$ 443,0000
15/08/2023 09:23:30	73.334.476/0001-32	R$ 442,0000
15/08/2023 09:24:34	12.560.585/0001-83	R$ 441,0000
15/08/2023 09:24:50	73.334.476/0001-32	R$ 440,0000
15/08/2023 09:24:58	12.560.585/0001-83	R$ 439,5000
15/08/2023 09:25:05	74.085.358/0001-09	R$ 440,0000
15/08/2023 09:25:07	74.085.358/0001-09	R$ 438,0000
15/08/2023 09:25:08	73.334.476/0001-32	R$ 438,5000
15/08/2023 09:25:11	73.334.476/0001-32	R$ 437,0000
15/08/2023 09:25:22	12.560.585/0001-83	R$ 436,5000
15/08/2023 09:25:27	73.334.476/0001-32	R$ 435,5000
15/08/2023 09:25:45	12.560.585/0001-83	R$ 435,0000
15/08/2023 09:26:10	73.334.476/0001-32	R$ 434,0000
15/08/2023 09:26:30	12.560.585/0001-83	R$ 433,5000
15/08/2023 09:26:41	74.085.358/0001-09	R$ 400,0000
15/08/2023 09:26:50	73.334.476/0001-32	R$ 399,0000
15/08/2023 09:27:42	12.560.585/0001-83	R$ 398,5000
15/08/2023 09:27:49	73.334.476/0001-32	R$ 397,5000
15/08/2023 09:28:36	12.560.585/0001-83	R$ 397,0000
15/08/2023 09:28:48	73.334.476/0001-32	R$ 396,0000

15/08/2023 09:29:43	12.560.585/0001-83	R$ 395,5000

Lances do Item 47		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:30:08	73.334.476/0001-32	R$ 394,5000
15/08/2023 09:30:11	74.085.358/0001-09	R$ 350,0000
15/08/2023 09:30:27	73.334.476/0001-32	R$ 374,0000
15/08/2023 09:30:41	12.560.585/0001-83	R$ 346,8400
15/08/2023 09:32:04	74.085.358/0001-09	R$ 300,0000
15/08/2023 09:32:56	18.770.897/0001-06	R$ 374,0000

Mensagens do chat do Item 47		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:14:33	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:34:57	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 09:41:27	O item 47 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 15:49:36	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:04:36.
Sistema	28/08/2023 14:00:44	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:15:44.

Eventos do Item 47	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:10	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 300,0000.
12/09/2023 12:57:11	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:04:36
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:15:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,		
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.

Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Bomba encher	
Bomba Encher Material Corpo: Plástico , Material Bico: Plástico , Tamanho: Único	
Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 281,1500

Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 280,0000	

Propostas do Item 48		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 281,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: BEL		
Modelo/versão: PORTATIL		
Valor proposta: R$ 281,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 280,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILASER		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 281,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 279,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MAZZILLI		
Modelo/versão: MAZZILLI		
Valor proposta: R$ 281,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 48		
15/08/2023 09:18:38	44.175.345/0001-51	R$ 280,0000
15/08/2023 09:19:46	18.770.897/0001-06	R$ 279,0000

Mensagens do chat do Item 48		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:16:15	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:16:15	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:26:16	O item 48 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:27:52	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 48. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 19:05:24	O item 48 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 48 foi recusada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, mantendo R$ 280,0000.
Sistema	17/08/2023 14:53:07	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:08:07.
Sistema	28/08/2023 14:00:53	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:15:53.

Eventos do Item 48	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:10	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 280,0000.
12/09/2023 12:57:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:08:07
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:15:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97. CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91,
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63,
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101 OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84,
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.

Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
		Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.

Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Conjunto lixeira coleta seletiva	
Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno , Quantidade Lixeiras: 4 UN, Capacidade: 51 L, Cor: Azul, Vermelha, Verde E Amarela , Características Adicionais: Tampa Vai E Vem , Aplicação: Coleta De Lixo , Material Estrutura: Aço Carbono Galvanizado	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 703,6900
Unidade de fornecimento: Conjunto	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 700,0000	

Propostas do Item 49		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 703,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LAR PLASTICOS		
Modelo/versão: 4 TAMBORES		
Valor proposta: R$ 703,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 700,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LARPLASTCOS		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 703,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DES		
Modelo/versão: 60		
Valor proposta: R$ 703,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 645,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LAR PLASTICOS		
Modelo/versão: Kit 4 Basculantes 60L C/ Estrutura Metálica		
Valor proposta: R$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 646,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JSN		
Modelo/versão: CJ 50 L		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 648,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LAR		
Modelo/versão: LAR		
Valor proposta: R$ 703,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 49		
15/08/2023 09:23:25	18.770.897/0001-06	R$ 699,0000
15/08/2023 09:25:08	73.334.476/0001-32	R$ 703,0000
15/08/2023 09:25:35	41.652.722/0001-08	R$ 698,0000
15/08/2023 09:26:19	33.618.396/0001-94	R$ 690,0000
15/08/2023 09:27:05	18.770.897/0001-06	R$ 688,0000
15/08/2023 09:27:22	33.618.396/0001-94	R$ 650,0000
15/08/2023 09:27:29	18.770.897/0001-06	R$ 648,0000
15/08/2023 09:28:26	33.618.396/0001-94	R$ 647,5000
15/08/2023 09:28:47	41.652.722/0001-08	R$ 685,0000
15/08/2023 09:28:54	41.652.722/0001-08	R$ 646,0000
15/08/2023 09:28:56	33.618.396/0001-94	R$ 645,5000

Mensagens do chat do Item 49		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:17:03	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:30:57	O item 49 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:28:12	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 19:05:38	O item 49 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 49 foi recusada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, mantendo R$ 700,0000.
Sistema	17/08/2023 14:54:10	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:09:10.
Sistema	28/08/2023 14:01:44	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:16:44.

Eventos do Item 49	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:10	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 700,0000.
12/09/2023 12:57:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:09:10
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:16:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.

Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no

		chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Mesa refeitório	
Mesa Refeitório Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura: 25 MM, Altura: 0,75 M, Material Estrutura: Tubo Aço Galvanizado , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Comprimento: 180 CM, Largura: 100 CM, Características Adicionais: 6 Cadeiras Encosto Tubo Aço Galvanizado, Assento , Cor: Branca	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 1.031,1300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA,	
CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 1.029,0000	

Propostas do Item 50		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.028,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TALITA		
Modelo/versão: 180		
Valor proposta: R$ 1.031,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 1.030,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Disamoveis		
Modelo/versão: torneado		
Valor proposta: R$ 1.031,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.029,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INDEKES		
Modelo/versão: INDEKES		
Valor proposta: R$ 1.031,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 50		
15/08/2023 09:20:16	25.043.791/0001-68	R$ 1.030,0000
15/08/2023 09:24:41	18.770.897/0001-06	R$ 1.029,0000
15/08/2023 09:27:49	73.334.476/0001-32	R$ 1.028,0000

Mensagens do chat do Item 50		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:19:44	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:19:44	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:29:50	O item 50 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 10:28:31	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante	21/08/2023 07:38:53	O item 50 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V A OTTONI
18.770.897/0001-06		EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06. A negociação do item 50 foi recusada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, mantendo R$ 1.029,0000.
Sistema	21/08/2023 13:37:14	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:52:14.
Sistema	28/08/2023 14:01:54	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:16:54.

Eventos do Item 50	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:10	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.029,0000.
12/09/2023 12:57:12	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 13:52:14
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:16:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97. CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91,
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.

Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir
		junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Cortina	
Cortina Material: Poliéster , Cor: Branca , Características Adicionais: Blackout, 2 Módulos , Aplicação: Ambiente Profissional , Trilho: Alumínio , Tipo: Rolô	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 103,9800
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, melhor lance: R$ 103,0000, valor negociado: R$ 102,0000	

Propostas do Item 51		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 103,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: IZALTEX		
Modelo/versão: BLACKOUT		
Valor proposta: R$ 103,0000	Valor negociado: R$ 102,0000	Quantidade ofertada: 10
Lances do Item 51		
Nenhum lance foi registrado para o Item 51.		

Mensagens do chat do Item 51		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:19:56	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:29:57	O item 51 está encerrado.
Sistema para o participante 04.916.316/0001-89	16/08/2023 10:28:46	Sr. Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 51. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 04.916.316/0001-89	17/08/2023 09:58:45	O item 51 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89. A negociação do item 51 foi aceita pelo fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, tendo informado R$ 102,0000.
Sistema	21/08/2023 11:46:12	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 12:01:12.
Sistema	28/08/2023 14:02:07	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:17:07.

Eventos do Item 51	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:28	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 103,0000, valor negociado: R$ 102,0000.
12/09/2023 12:57:30	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 12:01:12
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:17:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 49/2023

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.

Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia. Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação,
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97. CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91,
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
		Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.

Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Armário copa/cozinha	
Armário Copa/Cozinha Material: Mdf , Tipo: De Parede , Acabamento Superficial: Laminado , Cor: Jequitibá Rosa , Quantidade Portas: 4 UN, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Largura: 2,219 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 1	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 2.763,5000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 2.750,0000	

Propostas do Item 52		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 2.760,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: TESCAL		
Modelo/versão: ARMARIO		
Valor proposta: R$ 2.760,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 2.749,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Marca propria		
Modelo/versão: 06		
Valor proposta: R$ 2.763,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 2.763,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: COZ		
Valor proposta: R$ 2.763,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.750,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INDEKES		
Modelo/versão: INDEKES		
Valor proposta: R$ 2.763,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 52		
15/08/2023 09:25:52	18.770.897/0001-06	R$ 2.755,0000
15/08/2023 09:26:03	25.043.791/0001-68	R$ 2.759,0000
15/08/2023 09:26:07	25.043.791/0001-68	R$ 2.754,0000
15/08/2023 09:27:15	18.770.897/0001-06	R$ 2.750,0000
15/08/2023 09:28:33	25.043.791/0001-68	R$ 2.749,0000

Mensagens do chat do Item 52		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:21:31	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:31:32	O item 52 está encerrado.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 10:29:10	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 18.770.897/0001-06	21/08/2023 07:39:14	O item 52 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06. A negociação do item 52 foi recusada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, mantendo R$ 2.750,0000.
Sistema	21/08/2023 13:36:57	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:51:57.
Sistema	28/08/2023 14:02:43	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:17:43.

Eventos do Item 52	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:28	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.750,0000.
12/09/2023 12:57:30	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 13:51:57
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:17:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.

Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.

Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas
Item 53 - Mesa cabeceira	
Mesa Cabeceira Material: Chapa Aço, Tampo Aço Inoxidável , Tipo Puxadores: Bola Em Latão Cromado , Características Adicionais: Pés	
Com Rodízios, 1 Porta Com Prateleira Interna E , Quantidade Gavetas: 1 UN, Largura: 0,40 M, Altura: 0,75 M, Profundidade: 0,45	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 703,5000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 701,0000		
Propostas do Item 53		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 702,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: TESCAL		
Modelo/versão: MESINHA		
Valor proposta: R$ 702,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 700,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Marca propria		
Modelo/versão: criado		
Valor proposta: R$ 703,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 703,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: MS-CA		
Valor proposta: R$ 703,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 701,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RUDRAKC		
Modelo/versão: RUDRACK		
Valor proposta: R$ 703,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
Lances do Item 53		
15/08/2023 09:25:58	18.770.897/0001-06	R$ 701,0000
15/08/2023 09:26:42	25.043.791/0001-68	R$ 700,0000
Mensagens do chat do Item 53		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:21:44	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:31:45	O item 53 está encerrado.
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 10:33:00	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para negociação de valor do item 53. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 18.770.897/0001-06	21/08/2023 07:39:23	O item 53 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06. A negociação do item 53 foi recusada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, mantendo R$ 701,0000.
Sistema	21/08/2023 13:36:42	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:51:42.
Sistema	28/08/2023 14:02:56	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:17:56.
Eventos do Item 53		
Data/Hora		Descrição
12/09/2023 12:57:28		Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 701,0000.
12/09/2023 12:57:30		Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		21/08/2023 13:51:42
Intenção de recurso na habilitação:		28/08/2023 14:17:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 49/2023

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	

Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.

Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.

Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra		
Data/Hora		**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01		Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42		Início da etapa de julgamento de propostas
Item 54 - Máquina elétrica de encadernação		
Máquina Elétrica De Encadernação Comprimento: 370 MM, Largura: 440 MM, Aplicação: Encadernação Documentos , Características Adicionais: Mesa , Capacidade Perfuração: 25 Folhas , Tensão Alimentação: 110/220 V, Material: Aço		
Quantidade: 3		Valor estimado: R$ 1.076,3800
Unidade de fornecimento: Unidade		Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-30, melhor lance: R$ 749,5000		
Propostas do Item 54		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 858,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Menno		
Modelo/versão: A454F		
Valor proposta: R$ 1.076,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.075,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: PLASPIRAL		
Modelo/versão: A4		
Valor proposta: R$ 1.075,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 916,2300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mares		
Modelo/versão: Mc-15		
Valor proposta: R$ 1.076,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 930,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ESPIRAL		
Modelo/versão: A4		
Valor proposta: R$ 1.076,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 753,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LASSANE		
Modelo/versão: Perfuradora Espiramatic Ofício 15fls		
Valor proposta: R$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
05.191.550/0002-30 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	R$ 750,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: lassane		
Modelo/versão: Encadernadora A4 ofício manual espiral 15 fls		
Valor proposta: R$ 1.050,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.236.457/0001-35 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R$ 887,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Menno		
Modelo/versão: encadernação		
Valor proposta: R$ 1.070,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
21.291.860/0001-00 - KSA FORTE COMERCIO DE DE INFORMATICA LIMITADA	R$ 843,5000	PRODUTOS -
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARPAX		
Modelo/versão: PMX-15		
Valor proposta: R$ 1.076,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: excentrix/excentrix		

Modelo/versão: oficio		
Valor proposta: R$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 749,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: excentrix		
Modelo/versão: ex15		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
67.642.736/0001-34 - SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 844,0000	-
Marca/Fabricante: LASSANE		
Modelo/versão: MOD. ESPIRAMATIC OFICIO		
Valor proposta: R$ 1.076,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 845,0000	-
Marca/Fabricante: MENNO		
Modelo/versão: MENNO		
Valor proposta: R$ 1.076,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
Lances do Item 54		
15/08/2023 09:25:06	05.191.550/0002-30	R$ 999,5000
15/08/2023 09:25:32	49.495.719/0001-30	R$ 999,0000
15/08/2023 09:25:33	05.191.550/0002-30	R$ 998,5000
15/08/2023 09:25:47	49.495.719/0001-30	R$ 998,0000
15/08/2023 09:25:48	05.191.550/0002-30	R$ 997,5000
15/08/2023 09:25:48	21.291.860/0001-00	R$ 998,0000
15/08/2023 09:25:49	21.291.860/0001-00	R$ 997,0000
15/08/2023 09:25:50	05.191.550/0002-30	R$ 996,5000
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:25:53	21.291.860/0001-00	R$ 996,0000
15/08/2023 09:25:54	05.191.550/0002-30	R$ 995,5000
15/08/2023 09:25:55	21.291.860/0001-00	R$ 995,0000
15/08/2023 09:25:56	05.191.550/0002-30	R$ 994,5000
15/08/2023 09:25:57	21.291.860/0001-00	R$ 994,0000
15/08/2023 09:25:59	05.191.550/0002-30	R$ 993,5000
15/08/2023 09:26:00	49.495.719/0001-30	R$ 994,5000
15/08/2023 09:26:01	21.291.860/0001-00	R$ 993,0000
15/08/2023 09:26:02	05.191.550/0002-30	R$ 992,5000
15/08/2023 09:26:03	49.495.719/0001-30	R$ 993,0000
15/08/2023 09:26:03	21.291.860/0001-00	R$ 992,0000
15/08/2023 09:26:04	05.191.550/0002-30	R$ 991,5000
15/08/2023 09:26:05	49.495.719/0001-30	R$ 991,0000
15/08/2023 09:26:06	18.770.897/0001-06	R$ 990,0000
15/08/2023 09:26:06	05.191.550/0002-30	R$ 990,5000
15/08/2023 09:26:07	21.291.860/0001-00	R$ 989,5000
15/08/2023 09:26:08	05.191.550/0002-30	R$ 989,0000
15/08/2023 09:26:09	21.291.860/0001-00	R$ 988,5000
15/08/2023 09:26:10	05.191.550/0002-30	R$ 988,0000
15/08/2023 09:26:12	21.291.860/0001-00	R$ 987,5000
15/08/2023 09:26:13	05.191.550/0002-30	R$ 987,0000
15/08/2023 09:26:14	21.291.860/0001-00	R$ 986,5000
15/08/2023 09:26:15	05.191.550/0002-30	R$ 986,0000
15/08/2023 09:26:16	21.291.860/0001-00	R$ 985,5000
15/08/2023 09:26:17	05.191.550/0002-30	R$ 985,0000
15/08/2023 09:26:18	21.291.860/0001-00	R$ 984,5000
15/08/2023 09:26:20	05.191.550/0002-30	R$ 984,0000
15/08/2023 09:26:21	21.291.860/0001-00	R$ 983,5000
15/08/2023 09:26:23	05.191.550/0002-30	R$ 983,0000
15/08/2023 09:26:24	21.291.860/0001-00	R$ 982,5000
15/08/2023 09:26:26	05.191.550/0002-30	R$ 982,0000
15/08/2023 09:26:28	21.291.860/0001-00	R$ 981,5000
15/08/2023 09:26:28	05.191.550/0002-30	R$ 981,0000
15/08/2023 09:26:30	49.495.719/0001-30	R$ 982,0000
15/08/2023 09:26:31	21.291.860/0001-00	R$ 980,5000

15/08/2023 09:26:33	05.191.550/0002-30	R$ 980,0000
15/08/2023 09:26:33	49.495.719/0001-30	R$ 980,5000
15/08/2023 09:26:35	21.291.860/0001-00	R$ 979,5000
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:26:36	05.191.550/0002-30	R$ 979,0000
15/08/2023 09:26:39	49.495.719/0001-30	R$ 979,5000
15/08/2023 09:26:40	21.291.860/0001-00	R$ 978,5000
15/08/2023 09:26:42	05.191.550/0002-30	R$ 978,0000
15/08/2023 09:26:43	21.291.860/0001-00	R$ 977,5000
15/08/2023 09:26:45	05.191.550/0002-30	R$ 977,0000
15/08/2023 09:26:45	49.495.719/0001-30	R$ 976,5000
15/08/2023 09:26:45	05.191.550/0002-30	R$ 976,0000
15/08/2023 09:26:47	21.291.860/0001-00	R$ 975,5000
15/08/2023 09:26:49	05.191.550/0002-30	R$ 975,0000
15/08/2023 09:26:50	21.291.860/0001-00	R$ 974,5000
15/08/2023 09:26:52	05.191.550/0002-30	R$ 974,0000
15/08/2023 09:26:55	21.291.860/0001-00	R$ 973,5000
15/08/2023 09:26:55	05.191.550/0002-30	R$ 973,0000
15/08/2023 09:26:59	21.291.860/0001-00	R$ 972,5000
15/08/2023 09:27:00	49.495.719/0001-30	R$ 973,0000
15/08/2023 09:27:00	05.191.550/0002-30	R$ 972,0000
15/08/2023 09:27:02	21.291.860/0001-00	R$ 971,5000
15/08/2023 09:27:03	49.495.719/0001-30	R$ 972,0000
15/08/2023 09:27:03	05.191.550/0002-30	R$ 971,0000
15/08/2023 09:27:06	49.495.719/0001-30	R$ 970,5000
15/08/2023 09:27:07	05.191.550/0002-30	R$ 970,0000
15/08/2023 09:27:09	21.291.860/0001-00	R$ 969,5000
15/08/2023 09:27:10	05.191.550/0002-30	R$ 969,0000
15/08/2023 09:27:12	21.291.860/0001-00	R$ 968,5000
15/08/2023 09:27:12	05.191.550/0002-30	R$ 968,0000
15/08/2023 09:27:15	21.291.860/0001-00	R$ 967,5000
15/08/2023 09:27:16	05.191.550/0002-30	R$ 967,0000
15/08/2023 09:27:18	21.291.860/0001-00	R$ 966,5000
15/08/2023 09:27:19	05.191.550/0002-30	R$ 966,0000
15/08/2023 09:27:22	21.291.860/0001-00	R$ 965,5000
15/08/2023 09:27:23	05.191.550/0002-30	R$ 965,0000
15/08/2023 09:27:24	21.291.860/0001-00	R$ 964,5000
15/08/2023 09:27:25	05.191.550/0002-30	R$ 964,0000
15/08/2023 09:27:27	21.291.860/0001-00	R$ 963,5000
15/08/2023 09:27:27	49.495.719/0001-30	R$ 964,0000
15/08/2023 09:27:27	05.191.550/0002-30	R$ 963,0000
15/08/2023 09:27:29	21.291.860/0001-00	R$ 962,5000
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:27:30	49.495.719/0001-30	R$ 963,0000
15/08/2023 09:27:31	05.191.550/0002-30	R$ 962,0000
15/08/2023 09:27:34	21.291.860/0001-00	R$ 961,5000
15/08/2023 09:27:35	05.191.550/0002-30	R$ 961,0000
15/08/2023 09:27:36	49.495.719/0001-30	R$ 962,0000
15/08/2023 09:27:39	49.495.719/0001-30	R$ 960,5000
15/08/2023 09:27:40	05.191.550/0002-30	R$ 960,0000
15/08/2023 09:27:44	21.291.860/0001-00	R$ 959,5000
15/08/2023 09:27:45	49.495.719/0001-30	R$ 959,0000
15/08/2023 09:27:45	05.191.550/0002-30	R$ 958,5000
15/08/2023 09:27:48	21.291.860/0001-00	R$ 958,0000
15/08/2023 09:27:49	05.191.550/0002-30	R$ 957,5000
15/08/2023 09:27:50	21.291.860/0001-00	R$ 957,0000
15/08/2023 09:27:51	05.191.550/0002-30	R$ 956,5000
15/08/2023 09:27:54	21.291.860/0001-00	R$ 956,0000
15/08/2023 09:27:55	05.191.550/0002-30	R$ 955,5000
15/08/2023 09:27:57	21.291.860/0001-00	R$ 955,0000
15/08/2023 09:27:58	05.191.550/0002-30	R$ 954,5000

15/08/2023 09:28:00	21.291.860/0001-00	R$ 954,0000
15/08/2023 09:28:00	05.191.550/0002-30	R$ 953,5000
15/08/2023 09:28:04	21.291.860/0001-00	R$ 953,0000
15/08/2023 09:28:04	05.191.550/0002-30	R$ 952,5000
15/08/2023 09:28:06	49.495.719/0001-30	R$ 952,0000
15/08/2023 09:28:07	05.191.550/0002-30	R$ 951,5000
15/08/2023 09:28:08	21.291.860/0001-00	R$ 951,0000
15/08/2023 09:28:09	05.191.550/0002-30	R$ 950,5000
15/08/2023 09:28:12	21.291.860/0001-00	R$ 950,0000
15/08/2023 09:28:13	05.191.550/0002-30	R$ 949,5000
15/08/2023 09:28:16	21.291.860/0001-00	R$ 949,0000
15/08/2023 09:28:17	05.191.550/0002-30	R$ 948,5000
15/08/2023 09:28:19	21.291.860/0001-00	R$ 948,0000
15/08/2023 09:28:20	05.191.550/0002-30	R$ 947,5000
15/08/2023 09:28:24	21.291.860/0001-00	R$ 947,0000
15/08/2023 09:28:25	05.191.550/0002-30	R$ 946,5000
15/08/2023 09:28:27	21.291.860/0001-00	R$ 946,0000
15/08/2023 09:28:27	49.495.719/0001-30	R$ 945,5000
15/08/2023 09:28:28	05.191.550/0002-30	R$ 945,0000
15/08/2023 09:28:30	21.291.860/0001-00	R$ 944,5000
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:28:30	05.191.550/0002-30	R$ 944,0000
15/08/2023 09:28:33	21.291.860/0001-00	R$ 943,5000
15/08/2023 09:28:34	05.191.550/0002-30	R$ 943,0000
15/08/2023 09:28:36	21.291.860/0001-00	R$ 942,5000
15/08/2023 09:28:37	05.191.550/0002-30	R$ 942,0000
15/08/2023 09:28:37	21.291.860/0001-00	R$ 941,5000
15/08/2023 09:28:39	05.191.550/0002-30	R$ 941,0000
15/08/2023 09:28:40	21.291.860/0001-00	R$ 940,5000
15/08/2023 09:28:42	05.191.550/0002-30	R$ 940,0000
15/08/2023 09:28:43	21.291.860/0001-00	R$ 939,5000
15/08/2023 09:28:44	05.191.550/0002-30	R$ 939,0000
15/08/2023 09:28:45	49.495.719/0001-30	R$ 938,5000
15/08/2023 09:28:46	05.191.550/0002-30	R$ 938,0000
15/08/2023 09:28:48	21.291.860/0001-00	R$ 937,5000
15/08/2023 09:28:49	05.191.550/0002-30	R$ 937,0000
15/08/2023 09:28:49	21.291.860/0001-00	R$ 936,5000
15/08/2023 09:28:50	05.191.550/0002-30	R$ 936,0000
15/08/2023 09:28:53	21.291.860/0001-00	R$ 935,5000
15/08/2023 09:28:54	05.191.550/0002-30	R$ 935,0000
15/08/2023 09:28:55	21.291.860/0001-00	R$ 934,5000
15/08/2023 09:28:56	05.191.550/0002-30	R$ 934,0000
15/08/2023 09:28:57	21.291.860/0001-00	R$ 933,5000
15/08/2023 09:28:58	05.191.550/0002-30	R$ 933,0000
15/08/2023 09:28:59	21.291.860/0001-00	R$ 932,5000
15/08/2023 09:28:59	05.191.550/0002-30	R$ 932,0000
15/08/2023 09:29:00	49.495.719/0001-30	R$ 931,5000
15/08/2023 09:29:00	05.191.550/0002-30	R$ 931,0000
15/08/2023 09:29:02	21.291.860/0001-00	R$ 930,5000
15/08/2023 09:29:03	05.191.550/0002-30	R$ 930,0000
15/08/2023 09:29:04	21.291.860/0001-00	R$ 929,5000
15/08/2023 09:29:05	05.191.550/0002-30	R$ 929,0000
15/08/2023 09:29:06	21.291.860/0001-00	R$ 928,5000
15/08/2023 09:29:07	05.191.550/0002-30	R$ 928,0000
15/08/2023 09:29:08	21.291.860/0001-00	R$ 927,5000
15/08/2023 09:29:09	49.495.719/0001-30	R$ 928,0000
15/08/2023 09:29:09	05.191.550/0002-30	R$ 927,0000
15/08/2023 09:29:10	31.314.488/0001-55	R$ 930,0000
15/08/2023 09:29:13	21.291.860/0001-00	R$ 926,5000
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:29:13	05.191.550/0002-30	R$ 926,0000

15/08/2023 09:29:15	49.495.719/0001-30	R$ 927,0000
15/08/2023 09:29:17	21.291.860/0001-00	R$ 925,5000
15/08/2023 09:29:18	05.191.550/0002-30	R$ 925,0000
15/08/2023 09:29:21	49.495.719/0001-30	R$ 925,5000
15/08/2023 09:29:21	21.291.860/0001-00	R$ 924,5000
15/08/2023 09:29:22	05.191.550/0002-30	R$ 924,0000
15/08/2023 09:29:23	21.291.860/0001-00	R$ 923,5000
15/08/2023 09:29:24	05.191.550/0002-30	R$ 923,0000
15/08/2023 09:29:24	49.495.719/0001-30	R$ 924,5000
15/08/2023 09:29:27	21.291.860/0001-00	R$ 922,5000
15/08/2023 09:29:28	05.191.550/0002-30	R$ 922,0000
15/08/2023 09:29:29	21.291.860/0001-00	R$ 921,5000
15/08/2023 09:29:30	49.495.719/0001-30	R$ 922,5000
15/08/2023 09:29:30	05.191.550/0002-30	R$ 921,0000
15/08/2023 09:29:33	21.291.860/0001-00	R$ 920,5000
15/08/2023 09:29:33	49.495.719/0001-30	R$ 921,0000
15/08/2023 09:29:34	05.191.550/0002-30	R$ 920,0000
15/08/2023 09:29:35	21.291.860/0001-00	R$ 919,5000
15/08/2023 09:29:36	05.191.550/0002-30	R$ 919,0000
15/08/2023 09:29:36	49.495.719/0001-30	R$ 920,0000
15/08/2023 09:29:37	21.291.860/0001-00	R$ 918,5000
15/08/2023 09:29:38	05.191.550/0002-30	R$ 918,0000
15/08/2023 09:29:39	49.495.719/0001-30	R$ 918,5000
15/08/2023 09:29:39	21.291.860/0001-00	R$ 917,5000
15/08/2023 09:29:40	05.191.550/0002-30	R$ 917,0000
15/08/2023 09:29:42	49.495.719/0001-30	R$ 917,5000
15/08/2023 09:29:42	21.291.860/0001-00	R$ 916,5000
15/08/2023 09:29:43	05.191.550/0002-30	R$ 916,0000
15/08/2023 09:29:44	21.291.860/0001-00	R$ 915,5000
15/08/2023 09:29:45	05.191.550/0002-30	R$ 915,0000
15/08/2023 09:29:47	21.291.860/0001-00	R$ 914,5000
15/08/2023 09:29:47	05.191.550/0002-30	R$ 914,0000
15/08/2023 09:29:48	49.495.719/0001-30	R$ 915,0000
15/08/2023 09:29:49	21.291.860/0001-00	R$ 913,5000
15/08/2023 09:29:50	05.191.550/0002-30	R$ 913,0000
15/08/2023 09:29:51	49.495.719/0001-30	R$ 913,5000
15/08/2023 09:29:52	21.291.860/0001-00	R$ 912,5000
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:29:53	05.191.550/0002-30	R$ 912,0000
15/08/2023 09:29:54	49.495.719/0001-30	R$ 911,5000
15/08/2023 09:29:55	05.191.550/0002-30	R$ 911,0000
15/08/2023 09:29:55	21.291.860/0001-00	R$ 910,5000
15/08/2023 09:29:57	05.191.550/0002-30	R$ 910,0000
15/08/2023 09:29:58	21.291.860/0001-00	R$ 909,5000
15/08/2023 09:29:59	05.191.550/0002-30	R$ 909,0000
15/08/2023 09:30:01	21.291.860/0001-00	R$ 908,5000
15/08/2023 09:30:02	05.191.550/0002-30	R$ 908,0000
15/08/2023 09:30:05	21.291.860/0001-00	R$ 907,5000
15/08/2023 09:30:06	05.191.550/0002-30	R$ 907,0000
15/08/2023 09:30:06	49.495.719/0001-30	R$ 907,5000
15/08/2023 09:30:07	21.291.860/0001-00	R$ 906,5000
15/08/2023 09:30:08	05.191.550/0002-30	R$ 906,0000
15/08/2023 09:30:09	49.495.719/0001-30	R$ 906,5000
15/08/2023 09:30:10	21.291.860/0001-00	R$ 905,5000
15/08/2023 09:30:11	05.191.550/0002-30	R$ 905,0000
15/08/2023 09:30:12	49.495.719/0001-30	R$ 905,5000
15/08/2023 09:30:13	21.291.860/0001-00	R$ 904,5000
15/08/2023 09:30:13	05.191.550/0002-30	R$ 904,0000
15/08/2023 09:30:15	21.291.860/0001-00	R$ 903,5000
15/08/2023 09:30:15	49.495.719/0001-30	R$ 904,5000
15/08/2023 09:30:16	05.191.550/0002-30	R$ 903,0000
15/08/2023 09:30:17	21.291.860/0001-00	R$ 902,5000

15/08/2023 09:30:17	05.191.550/0002-30	R$ 902,0000
15/08/2023 09:30:18	49.495.719/0001-30	R$ 903,0000
15/08/2023 09:30:20	21.291.860/0001-00	R$ 901,5000
15/08/2023 09:30:21	05.191.550/0002-30	R$ 901,0000
15/08/2023 09:30:21	49.495.719/0001-30	R$ 901,5000
15/08/2023 09:30:22	21.291.860/0001-00	R$ 900,5000
15/08/2023 09:30:23	05.191.550/0002-30	R$ 900,0000
15/08/2023 09:30:24	49.495.719/0001-30	R$ 900,5000
15/08/2023 09:30:25	21.291.860/0001-00	R$ 899,5000
15/08/2023 09:30:26	05.191.550/0002-30	R$ 899,0000
15/08/2023 09:30:27	21.291.860/0001-00	R$ 898,5000
15/08/2023 09:30:27	49.495.719/0001-30	R$ 899,0000
15/08/2023 09:30:28	05.191.550/0002-30	R$ 898,0000
15/08/2023 09:30:30	21.291.860/0001-00	R$ 897,5000

Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:30:30	49.495.719/0001-30	R$ 898,0000
15/08/2023 09:30:31	05.191.550/0002-30	R$ 897,0000
15/08/2023 09:30:34	21.291.860/0001-00	R$ 896,5000
15/08/2023 09:30:35	05.191.550/0002-30	R$ 896,0000
15/08/2023 09:30:36	49.495.719/0001-30	R$ 897,0000
15/08/2023 09:30:36	21.291.860/0001-00	R$ 895,5000
15/08/2023 09:30:37	05.191.550/0002-30	R$ 895,0000
15/08/2023 09:30:39	49.495.719/0001-30	R$ 895,5000
15/08/2023 09:30:40	21.291.860/0001-00	R$ 894,5000
15/08/2023 09:30:41	05.191.550/0002-30	R$ 894,0000
15/08/2023 09:30:42	49.495.719/0001-30	R$ 894,5000
15/08/2023 09:30:44	21.291.860/0001-00	R$ 893,5000
15/08/2023 09:30:45	05.191.550/0002-30	R$ 893,0000
15/08/2023 09:30:46	21.291.860/0001-00	R$ 892,5000
15/08/2023 09:30:47	05.191.550/0002-30	R$ 892,0000
15/08/2023 09:30:48	49.495.719/0001-30	R$ 893,0000
15/08/2023 09:30:49	21.291.860/0001-00	R$ 891,5000
15/08/2023 09:30:49	05.191.550/0002-30	R$ 891,0000
15/08/2023 09:30:51	21.291.860/0001-00	R$ 890,5000
15/08/2023 09:30:51	05.191.550/0002-30	R$ 890,0000
15/08/2023 09:30:51	49.495.719/0001-30	R$ 891,5000
15/08/2023 09:30:51	21.291.860/0001-00	R$ 889,5000
15/08/2023 09:30:53	05.191.550/0002-30	R$ 889,0000
15/08/2023 09:30:54	21.291.860/0001-00	R$ 888,5000
15/08/2023 09:30:54	49.495.719/0001-30	R$ 889,5000
15/08/2023 09:30:55	05.191.550/0002-30	R$ 888,0000
15/08/2023 09:30:57	21.291.860/0001-00	R$ 887,5000
15/08/2023 09:30:57	49.495.719/0001-30	R$ 888,0000
15/08/2023 09:30:57	05.191.550/0002-30	R$ 887,0000
15/08/2023 09:30:59	21.291.860/0001-00	R$ 886,5000
15/08/2023 09:31:00	49.495.719/0001-30	R$ 887,0000
15/08/2023 09:31:01	05.191.550/0002-30	R$ 886,0000
15/08/2023 09:31:02	21.291.860/0001-00	R$ 885,5000
15/08/2023 09:31:03	05.191.550/0002-30	R$ 885,0000
15/08/2023 09:31:03	49.495.719/0001-30	R$ 886,0000
15/08/2023 09:31:06	21.291.860/0001-00	R$ 884,5000
15/08/2023 09:31:06	05.191.550/0002-30	R$ 884,0000
15/08/2023 09:31:08	21.291.860/0001-00	R$ 883,5000

Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:31:09	05.191.550/0002-30	R$ 883,0000
15/08/2023 09:31:09	49.495.719/0001-30	R$ 884,5000
15/08/2023 09:31:11	21.291.860/0001-00	R$ 882,5000
15/08/2023 09:31:12	05.191.550/0002-30	R$ 882,0000
15/08/2023 09:31:13	21.291.860/0001-00	R$ 881,5000

15/08/2023 09:31:14	05.191.550/0002-30	R$ 881,0000
15/08/2023 09:31:15	21.291.860/0001-00	R$ 880,5000
15/08/2023 09:31:16	05.191.550/0002-30	R$ 880,0000
15/08/2023 09:31:18	49.495.719/0001-30	R$ 881,0000
15/08/2023 09:31:19	21.291.860/0001-00	R$ 879,5000
15/08/2023 09:31:19	05.191.550/0002-30	R$ 879,0000
15/08/2023 09:31:20	21.291.860/0001-00	R$ 878,5000
15/08/2023 09:31:21	49.495.719/0001-30	R$ 879,5000
15/08/2023 09:31:22	05.191.550/0002-30	R$ 878,0000
15/08/2023 09:31:24	21.291.860/0001-00	R$ 877,5000
15/08/2023 09:31:24	49.495.719/0001-30	R$ 878,0000
15/08/2023 09:31:25	05.191.550/0002-30	R$ 877,0000
15/08/2023 09:31:26	21.291.860/0001-00	R$ 876,5000
15/08/2023 09:31:27	05.191.550/0002-30	R$ 876,0000
15/08/2023 09:31:27	49.495.719/0001-30	R$ 876,5000
15/08/2023 09:31:30	21.291.860/0001-00	R$ 875,5000
15/08/2023 09:31:31	05.191.550/0002-30	R$ 875,0000
15/08/2023 09:31:32	21.291.860/0001-00	R$ 874,5000
15/08/2023 09:31:33	49.495.719/0001-30	R$ 875,5000
15/08/2023 09:31:34	05.191.550/0002-30	R$ 874,0000
15/08/2023 09:31:36	21.291.860/0001-00	R$ 873,5000
15/08/2023 09:31:36	49.495.719/0001-30	R$ 873,0000
15/08/2023 09:31:37	05.191.550/0002-30	R$ 872,5000
15/08/2023 09:31:40	21.291.860/0001-00	R$ 872,0000
15/08/2023 09:31:41	05.191.550/0002-30	R$ 871,5000
15/08/2023 09:31:42	21.291.860/0001-00	R$ 871,0000
15/08/2023 09:31:43	05.191.550/0002-30	R$ 870,5000
15/08/2023 09:31:43	21.291.860/0001-00	R$ 870,0000
15/08/2023 09:31:44	05.191.550/0002-30	R$ 869,5000
15/08/2023 09:31:45	21.291.860/0001-00	R$ 869,0000
15/08/2023 09:31:46	05.191.550/0002-30	R$ 868,5000
15/08/2023 09:31:48	21.291.860/0001-00	R$ 868,0000
15/08/2023 09:31:48	49.495.719/0001-30	R$ 869,0000
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:31:49	05.191.550/0002-30	R$ 867,5000
15/08/2023 09:31:51	21.291.860/0001-00	R$ 867,0000
15/08/2023 09:31:51	49.495.719/0001-30	R$ 867,5000
15/08/2023 09:31:52	05.191.550/0002-30	R$ 866,5000
15/08/2023 09:31:56	21.291.860/0001-00	R$ 866,0000
15/08/2023 09:31:56	05.191.550/0002-30	R$ 865,5000
15/08/2023 09:31:57	49.495.719/0001-30	R$ 866,5000
15/08/2023 09:31:59	21.291.860/0001-00	R$ 865,0000
15/08/2023 09:31:59	05.191.550/0002-30	R$ 864,5000
15/08/2023 09:32:00	49.495.719/0001-30	R$ 865,0000
15/08/2023 09:32:01	21.291.860/0001-00	R$ 864,0000
15/08/2023 09:32:03	05.191.550/0002-30	R$ 863,5000
15/08/2023 09:32:03	49.495.719/0001-30	R$ 864,0000
15/08/2023 09:32:06	21.291.860/0001-00	R$ 863,0000
15/08/2023 09:32:06	05.191.550/0002-30	R$ 862,5000
15/08/2023 09:32:06	49.495.719/0001-30	R$ 863,0000
15/08/2023 09:32:06	05.191.550/0002-30	R$ 800,0000
15/08/2023 09:32:09	49.495.719/0001-30	R$ 862,0000
15/08/2023 09:32:12	49.495.719/0001-30	R$ 799,5000
15/08/2023 09:32:50	31.314.488/0001-55	R$ 858,0000
15/08/2023 09:32:56	21.291.860/0001-00	R$ 857,5000
15/08/2023 09:33:02	18.770.897/0001-06	R$ 845,0000
15/08/2023 09:33:04	33.618.396/0001-94	R$ 799,0000
15/08/2023 09:33:06	49.495.719/0001-30	R$ 798,5000
15/08/2023 09:33:13	73.334.476/0001-32	R$ 930,0000
15/08/2023 09:33:21	21.291.860/0001-00	R$ 844,5000
15/08/2023 09:33:27	39.236.457/0001-35	R$ 929,5000
15/08/2023 09:33:28	33.618.396/0001-94	R$ 798,0000

15/08/2023 09:33:29	42.753.718/0001-07	R$ 929,4900
15/08/2023 09:33:46	49.495.719/0001-30	R$ 797,5000
15/08/2023 09:33:48	39.236.457/0001-35	R$ 928,9900
15/08/2023 09:34:07	33.618.396/0001-94	R$ 790,0000
15/08/2023 09:34:25	49.495.719/0001-30	R$ 789,5000
15/08/2023 09:34:30	33.618.396/0001-94	R$ 789,0000
15/08/2023 09:34:31	49.495.719/0001-30	R$ 788,5000
15/08/2023 09:34:45	33.618.396/0001-94	R$ 760,0000
15/08/2023 09:34:48	42.753.718/0001-07	R$ 928,9800
15/08/2023 09:34:57	39.236.457/0001-35	R$ 928,4800
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:35:07	49.495.719/0001-30	R$ 759,5000
15/08/2023 09:35:09	42.753.718/0001-07	R$ 928,4700
15/08/2023 09:35:28	39.236.457/0001-35	R$ 927,9700
15/08/2023 09:35:30	33.618.396/0001-94	R$ 759,0000
15/08/2023 09:35:30	42.753.718/0001-07	R$ 927,9600
15/08/2023 09:35:42	33.618.396/0001-94	R$ 754,8000
15/08/2023 09:35:46	49.495.719/0001-30	R$ 754,3000
15/08/2023 09:35:53	39.236.457/0001-35	R$ 927,4600
15/08/2023 09:36:08	33.618.396/0001-94	R$ 753,8000
15/08/2023 09:36:10	42.753.718/0001-07	R$ 927,4500
15/08/2023 09:36:18	39.236.457/0001-35	R$ 926,9500
15/08/2023 09:36:25	49.495.719/0001-30	R$ 753,3000
15/08/2023 09:36:47	42.753.718/0001-07	R$ 926,9400
15/08/2023 09:36:56	39.236.457/0001-35	R$ 926,4400
15/08/2023 09:37:10	42.753.718/0001-07	R$ 926,4300
15/08/2023 09:37:15	39.236.457/0001-35	R$ 925,9300
15/08/2023 09:37:34	42.753.718/0001-07	R$ 925,9200
15/08/2023 09:37:36	05.191.550/0002-30	R$ 750,0000
15/08/2023 09:37:36	39.236.457/0001-35	R$ 925,4200
15/08/2023 09:37:46	49.495.719/0001-30	R$ 749,5000
15/08/2023 09:38:08	42.753.718/0001-07	R$ 925,4100
15/08/2023 09:38:27	39.236.457/0001-35	R$ 924,9100
15/08/2023 09:38:28	42.753.718/0001-07	R$ 924,9000
15/08/2023 09:38:49	39.236.457/0001-35	R$ 924,4000
15/08/2023 09:38:50	42.753.718/0001-07	R$ 924,3900
15/08/2023 09:39:10	39.236.457/0001-35	R$ 923,8900
15/08/2023 09:39:11	42.753.718/0001-07	R$ 923,8800
15/08/2023 09:39:32	39.236.457/0001-35	R$ 923,3800
15/08/2023 09:39:33	42.753.718/0001-07	R$ 923,3700
15/08/2023 09:39:57	39.236.457/0001-35	R$ 922,8700
15/08/2023 09:40:06	42.753.718/0001-07	R$ 922,8600
15/08/2023 09:40:29	39.236.457/0001-35	R$ 922,3600
15/08/2023 09:40:30	42.753.718/0001-07	R$ 922,3500
15/08/2023 09:40:49	39.236.457/0001-35	R$ 921,8500
15/08/2023 09:40:50	42.753.718/0001-07	R$ 921,8400
15/08/2023 09:41:10	39.236.457/0001-35	R$ 921,3400
15/08/2023 09:41:10	42.753.718/0001-07	R$ 921,3300
15/08/2023 09:41:31	39.236.457/0001-35	R$ 920,8300
Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:41:32	42.753.718/0001-07	R$ 920,8200
15/08/2023 09:41:53	39.236.457/0001-35	R$ 920,3200
15/08/2023 09:41:54	42.753.718/0001-07	R$ 920,3100
15/08/2023 09:42:19	39.236.457/0001-35	R$ 919,8100
15/08/2023 09:42:28	42.753.718/0001-07	R$ 919,8000
15/08/2023 09:42:52	39.236.457/0001-35	R$ 919,3000
15/08/2023 09:42:52	42.753.718/0001-07	R$ 919,2900
15/08/2023 09:43:14	39.236.457/0001-35	R$ 918,7900
15/08/2023 09:43:14	42.753.718/0001-07	R$ 918,7800
15/08/2023 09:43:34	39.236.457/0001-35	R$ 918,2800
15/08/2023 09:43:34	42.753.718/0001-07	R$ 918,2700

15/08/2023 09:44:15	39.236.457/0001-35	R$ 917,7700
15/08/2023 09:44:25	42.753.718/0001-07	R$ 917,7600
15/08/2023 09:44:47	39.236.457/0001-35	R$ 917,2600
15/08/2023 09:44:47	42.753.718/0001-07	R$ 917,2500
15/08/2023 09:45:09	39.236.457/0001-35	R$ 916,7500
15/08/2023 09:45:09	42.753.718/0001-07	R$ 916,7400
15/08/2023 09:45:30	39.236.457/0001-35	R$ 916,2400
15/08/2023 09:45:33	42.753.718/0001-07	R$ 916,2300
15/08/2023 09:45:46	67.642.736/0001-34	R$ 890,0000
15/08/2023 09:45:51	39.236.457/0001-35	R$ 889,5000
15/08/2023 09:46:45	67.642.736/0001-34	R$ 888,0000
15/08/2023 09:46:48	39.236.457/0001-35	R$ 887,5000
15/08/2023 09:47:20	67.642.736/0001-34	R$ 844,0000
15/08/2023 09:47:27	21.291.860/0001-00	R$ 843,5000

Mensagens do chat do Item 54		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:25:05	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:49:28	O item 54 está encerrado.
Sistema para o participante 49.495.719/0001-30	16/08/2023 11:18:47	Sr. Fornecedor RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 54. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
pelo participante 49.495.719/0001-30	16/08/2023 11:52:51	O item 54 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:51 de 16/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-30.
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 10:28:53	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 10:43:53.
Sistema	28/08/2023 14:03:08	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:18:08.
Eventos do Item 54		
Data/Hora		Descrição
16/08/2023 11:18:48		Fornecedor RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:19:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
16/08/2023 11:52:51		Fornecedor RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-30 finalizou o envio de anexo.
12/09/2023 12:57:29		Fornecedor RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 749,5000.
12/09/2023 12:57:30		Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		21/08/2023 10:43:53
Intenção de recurso na habilitação:		28/08/2023 14:18:08
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]

Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer

		nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas
Item 55 - Escada doméstica	
Escada Doméstica Material: Alumínio , Número Degraus: 5 UN, Revestimento Degraus: Borracha Antiderrapante , Capacidade: 120 K	
Quantidade: 4	Valor estimado: R$ 201,7800

Unidade de fornecimento: Unidade		Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 200,0000, valor negociado: R$ 195,0000		
Propostas do Item 55		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 200,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ALUMASA		
Modelo/versão: 5 DEGRAUS		
Valor proposta: R$ 200,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 200,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOR		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado: R$ 195,0000	Quantidade ofertada: 4
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 200,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BOTAFOGO		
Modelo/versão: 5D		
Valor proposta: R$ 201,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 198,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOR		
Modelo/versão: 5103		
Valor proposta: R$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
38.292.219/0001-84 - RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART	R$ 300,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOR		
Modelo/versão: DOMESTICA		
Valor proposta: R$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 199,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOR		
Modelo/versão: MOR		
Valor proposta: R$ 201,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
Lances do Item 55		
15/08/2023 09:26:13	18.770.897/0001-06	R$ 199,0000
15/08/2023 09:33:12	33.618.396/0001-94	R$ 198,5000
15/08/2023 09:33:19	73.334.476/0001-32	R$ 200,0000
Mensagens do chat do Item 55		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:25:13	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:35:20	O item 55 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:33:38	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 55. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 19:06:03	O item 55 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 55 foi aceita pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, tendo informado R$ 195,0000.
Sistema	17/08/2023 14:55:00	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:10:00.
Sistema	28/08/2023 14:03:18	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:18:18.
Eventos do Item 55		
Data/Hora		Descrição
12/09/2023 12:57:29		Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 200,0000, valor negociado: R$ 195,0000.
12/09/2023 12:57:30		Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		17/08/2023 15:10:00
Intenção de recurso na habilitação:		28/08/2023 14:18:18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília) Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.

Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.

Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 56 - Escada doméstica

Escada Doméstica Material: Alumínio , Número Degraus: 5 UN, Revestimento Degraus: Borracha Antiderrapante , Capacidade: 120 K

Quantidade: 6	Valor estimado: R$ 196,9800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 165,0000

Propostas do Item 56

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 196,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ALUMASA		
Modelo/versão: ALUMINIO		
Valor proposta: R$ 196,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 196,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOR		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 196,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 195,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BOTAFOGO		
Modelo/versão: 5		
Valor proposta: R$ 196,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 187,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOR		
Modelo/versão: 5103		
Valor proposta: R$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

38.292.219/0001-84 - RAFAEL RODRIGUES CHOAIRY RODART	R$ 300,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOR		
Modelo/versão: MOR		
Valor proposta: R$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 164,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Alumasa		
Modelo/versão: Alumasa Alumasa		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 166,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mor		
Modelo/versão: 5 deg domestica		
Valor proposta: R$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 165,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOR		
Modelo/versão: MOR		
Valor proposta: R$ 196,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 56		
15/08/2023 09:25:23	49.495.719/0001-30	R$ 195,5000
15/08/2023 09:33:06	18.770.897/0001-06	R$ 194,0000
15/08/2023 09:33:20	33.618.396/0001-94	R$ 195,0000
15/08/2023 09:33:22	33.618.396/0001-94	R$ 193,5000
15/08/2023 09:33:25	73.334.476/0001-32	R$ 195,0000
15/08/2023 09:33:28	49.495.719/0001-30	R$ 193,0000
15/08/2023 09:34:08	18.770.897/0001-06	R$ 192,0000
15/08/2023 09:34:16	33.618.396/0001-94	R$ 190,0000
15/08/2023 09:34:25	49.495.719/0001-30	R$ 189,5000
15/08/2023 09:34:30	33.618.396/0001-94	R$ 189,0000
15/08/2023 09:34:46	49.495.719/0001-30	R$ 188,5000
15/08/2023 09:35:02	33.618.396/0001-94	R$ 188,0000
15/08/2023 09:35:07	49.495.719/0001-30	R$ 187,5000
15/08/2023 09:35:51	33.618.396/0001-94	R$ 187,0000
15/08/2023 09:36:07	49.495.719/0001-30	R$ 186,5000
15/08/2023 09:36:30	45.769.285/0001-68	R$ 186,0000
15/08/2023 09:36:46	49.495.719/0001-30	R$ 185,5000
15/08/2023 09:37:03	45.769.285/0001-68	R$ 185,0000
15/08/2023 09:37:07	49.495.719/0001-30	R$ 184,5000
15/08/2023 09:37:27	45.769.285/0001-68	R$ 184,0000
15/08/2023 09:37:46	49.495.719/0001-30	R$ 183,5000
15/08/2023 09:37:57	18.770.897/0001-06	R$ 182,0000
15/08/2023 09:38:07	49.495.719/0001-30	R$ 181,5000
15/08/2023 09:38:27	45.769.285/0001-68	R$ 181,0000
15/08/2023 09:38:46	49.495.719/0001-30	R$ 180,5000
15/08/2023 09:39:09	18.770.897/0001-06	R$ 179,0000
15/08/2023 09:39:09	45.769.285/0001-68	R$ 180,0000

Lances do Item 56		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:39:25	49.495.719/0001-30	R$ 178,5000
15/08/2023 09:39:42	45.769.285/0001-68	R$ 178,0000
15/08/2023 09:39:46	49.495.719/0001-30	R$ 177,5000
15/08/2023 09:40:09	45.769.285/0001-68	R$ 177,0000
15/08/2023 09:40:25	49.495.719/0001-30	R$ 176,5000
15/08/2023 09:40:42	45.769.285/0001-68	R$ 176,0000
15/08/2023 09:40:46	49.495.719/0001-30	R$ 175,5000
15/08/2023 09:41:09	45.769.285/0001-68	R$ 175,0000

15/08/2023 09:41:22	18.770.897/0001-06	R$ 172,0000
15/08/2023 09:41:22	49.495.719/0001-30	R$ 171,5000
15/08/2023 09:41:39	45.769.285/0001-68	R$ 171,0000
15/08/2023 09:41:46	49.495.719/0001-30	R$ 170,5000
15/08/2023 09:42:09	45.769.285/0001-68	R$ 170,0000
15/08/2023 09:42:11	18.770.897/0001-06	R$ 168,0000
15/08/2023 09:42:26	49.495.719/0001-30	R$ 167,5000
15/08/2023 09:42:42	45.769.285/0001-68	R$ 167,0000
15/08/2023 09:42:47	49.495.719/0001-30	R$ 166,5000
15/08/2023 09:43:02	18.770.897/0001-06	R$ 165,0000
15/08/2023 09:43:18	45.769.285/0001-68	R$ 164,5000

Mensagens do chat do Item 56

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/08/2023 09:25:21	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:25:21	Algumas propostas do item 56 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:45:19	O item 56 está encerrado.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 10:34:01	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para negociação de valor do item 56. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 18.770.897/0001-06	21/08/2023 07:39:33	O item 56 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06. A negociação do item 56 foi recusada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, mantendo R$ 165,0000.
Sistema	21/08/2023 13:37:42	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:52:42.
Sistema	28/08/2023 14:03:35	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:18:

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		35.

Eventos do Item 56

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:29	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 165,0000.
12/09/2023 12:57:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 21/08/2023 13:52:42

Intenção de recurso na habilitação: 28/08/2023 14:18:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 49/2023

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.

Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.

Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)

Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 57 - Arquivo escaninhos	
Arquivo Escaninhos Material: Madeira Mdf , Espessura: 20 MM, Revestimento: Fórmica Texturizada , Cor: Branca , Quantidade Vãos: 12 UN, Quantidade Portas: 4 UN, Largura: 1,38 M, Altura: 2,14 M, Profundidade: 0,40	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 1.475,5000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 1.250,0000	

Propostas do Item 57		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 1.299,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Marca propria		
Modelo/versão: est24		
Valor proposta: R$ 1.475,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 1.475,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: ES		
Valor proposta: R$ 1.475,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 1.250,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 1.475,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.345,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 1.475,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 57		
15/08/2023 09:26:31	25.043.791/0001-68	R$ 1.474,0000
15/08/2023 09:27:55	08.925.642/0001-03	R$ 1.450,0000
15/08/2023 09:28:40	25.043.791/0001-68	R$ 1.449,0000
15/08/2023 09:29:12	08.925.642/0001-03	R$ 1.400,0000
15/08/2023 09:29:29	25.043.791/0001-68	R$ 1.399,0000
15/08/2023 09:31:27	08.925.642/0001-03	R$ 1.350,0000
15/08/2023 09:33:14	18.770.897/0001-06	R$ 1.345,0000
15/08/2023 09:33:40	08.925.642/0001-03	R$ 1.323,0000

Lances do Item 57		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:33:48	25.043.791/0001-68	R$ 1.322,0000
15/08/2023 09:34:31	08.925.642/0001-03	R$ 1.300,0000
15/08/2023 09:35:00	25.043.791/0001-68	R$ 1.299,0000
15/08/2023 09:35:14	08.925.642/0001-03	R$ 1.250,0000

Mensagens do chat do Item 57

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:25:33	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:25:33	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:37:15	O item 57 está encerrado.

Sistema	17/08/2023 15:49:37	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 16:04:37.
Sistema	28/08/2023 14:03:46	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:18:46.
Eventos do Item 57		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:57:29	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.250,0000.	
12/09/2023 12:57:31	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento: 17/08/2023 16:04:37		
Intenção de recurso na habilitação: 28/08/2023 14:18:46		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6

Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
12/09/2023 12:57		3 de 10

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.

Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 58 - Escrivaninha	
Escrivaninha Material: Madeira Jequitibá , Revestimento: Laminado Madeira Nogueira , Altura: 75 CM, Largura: 1,80 M, Profundidade: 50 CM, Quantidade Pés: 4 U	
Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 761,9400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 499,0000	

Propostas do Item 58		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 761,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: 3 GAVETAS		
Valor proposta: R$ 761,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 538,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: SL15113		
Valor proposta: R$ 761,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 645,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Marca propria		
Modelo/versão: esc		
Valor proposta: R$ 761,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
49.857.379/0001-40 - KAFER LICITACOES LTDA	R$ 761,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martimaq		
Modelo/versão: m773		
Valor proposta: R$ 761,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: MS-ES		
Valor proposta: R$ 761,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 499,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 761,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 534,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 761,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 58		
15/08/2023 09:26:34	25.043.791/0001-68	R$ 760,0000
15/08/2023 09:28:02	08.925.642/0001-03	R$ 750,0000
15/08/2023 09:28:49	25.043.791/0001-68	R$ 749,0000
15/08/2023 09:29:15	08.925.642/0001-03	R$ 740,0000
15/08/2023 09:29:33	25.043.791/0001-68	R$ 739,0000
15/08/2023 09:31:33	08.925.642/0001-03	R$ 730,0000
15/08/2023 09:33:17	18.770.897/0001-06	R$ 729,0000
15/08/2023 09:33:45	08.925.642/0001-03	R$ 720,0000
15/08/2023 09:33:52	25.043.791/0001-68	R$ 728,0000
15/08/2023 09:33:55	25.043.791/0001-68	R$ 719,0000
15/08/2023 09:34:12	18.770.897/0001-06	R$ 718,0000
15/08/2023 09:34:27	73.334.476/0001-32	R$ 717,0000
15/08/2023 09:34:36	08.925.642/0001-03	R$ 710,0000
15/08/2023 09:34:50	73.334.476/0001-32	R$ 709,0000
15/08/2023 09:35:00	08.925.642/0001-03	R$ 700,0000
15/08/2023 09:35:08	73.334.476/0001-32	R$ 699,0000
15/08/2023 09:35:22	25.043.791/0001-68	R$ 708,0000
15/08/2023 09:35:22	08.925.642/0001-03	R$ 690,0000
15/08/2023 09:35:25	25.043.791/0001-68	R$ 698,0000
15/08/2023 09:35:28	25.043.791/0001-68	R$ 689,0000
15/08/2023 09:35:49	73.334.476/0001-32	R$ 688,0000
15/08/2023 09:36:09	08.925.642/0001-03	R$ 680,0000
15/08/2023 09:36:29	73.334.476/0001-32	R$ 679,0000
15/08/2023 09:36:54	08.925.642/0001-03	R$ 670,0000
15/08/2023 09:37:10	73.334.476/0001-32	R$ 669,0000
15/08/2023 09:37:25	08.925.642/0001-03	R$ 650,0000
15/08/2023 09:37:28	25.043.791/0001-68	R$ 665,0000
15/08/2023 09:37:30	25.043.791/0001-68	R$ 645,0000
15/08/2023 09:37:48	73.334.476/0001-32	R$ 644,0000
15/08/2023 09:38:00	18.770.897/0001-06	R$ 643,0000

15/08/2023 09:38:06	08.925.642/0001-03	R$ 640,0000
15/08/2023 09:38:11	73.334.476/0001-32	R$ 642,0000

Lances do Item 58		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:38:16	73.334.476/0001-32	R$ 639,0000
15/08/2023 09:38:22	08.925.642/0001-03	R$ 620,0000
15/08/2023 09:38:28	73.334.476/0001-32	R$ 619,0000
15/08/2023 09:38:40	08.925.642/0001-03	R$ 600,0000
15/08/2023 09:38:51	73.334.476/0001-32	R$ 599,0000
15/08/2023 09:39:01	08.925.642/0001-03	R$ 580,0000
15/08/2023 09:39:09	73.334.476/0001-32	R$ 579,0000
15/08/2023 09:39:13	18.770.897/0001-06	R$ 598,0000
15/08/2023 09:39:24	08.925.642/0001-03	R$ 570,0000
15/08/2023 09:40:38	73.334.476/0001-32	R$ 569,0000
15/08/2023 09:40:54	08.925.642/0001-03	R$ 550,0000
15/08/2023 09:41:03	73.334.476/0001-32	R$ 549,0000
15/08/2023 09:41:25	18.770.897/0001-06	R$ 545,0000
15/08/2023 09:41:28	08.925.642/0001-03	R$ 540,0000
15/08/2023 09:41:29	73.334.476/0001-32	R$ 544,0000
15/08/2023 09:41:32	73.334.476/0001-32	R$ 539,0000
15/08/2023 09:42:09	08.925.642/0001-03	R$ 530,0000
15/08/2023 09:42:15	18.770.897/0001-06	R$ 534,0000
15/08/2023 09:42:23	73.334.476/0001-32	R$ 538,0000
15/08/2023 09:42:41	14.282.205/0001-11	R$ 500,0000
15/08/2023 09:42:51	08.925.642/0001-03	R$ 499,0000

Mensagens do chat do Item 58		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:26:17	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:26:17	Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:44:52	O item 58 está encerrado.
Sistema	17/08/2023 15:52:16	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 16:07:16.
Sistema	28/08/2023 14:03:55	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:18:55.
Eventos do Item 58		

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:29	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 499,0000.
12/09/2023 12:57:31	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 17/08/2023 16:07:16	
Intenção de recurso na habilitação: 28/08/2023 14:18:55	

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:0E36F4C0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARTE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111

Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
		Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA,
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.

Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 59 - Armário estante	
Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U	
Quantidade: 113	Valor estimado: R$ 396,2500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 194,0000	

Propostas do Item 59		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
82.476.144/0001-83 - ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 239,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA		
Modelo/versão: PR-30 ESPECIAL		
Valor proposta: R$ 396,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 396,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: AÇO		
Valor proposta: R$ 396,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 390,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CWB		
Modelo/versão: CONF. EDITALV		
Valor proposta: R$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 280,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: 198		
Valor proposta: R$ 396,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113
31.810.636/0001-22 - EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 195,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Big Metal/Big Metal		
Modelo/versão: 2620P		
Valor proposta: R$ 396,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 377,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: RCH		
Modelo/versão: 06		
Valor proposta: R$ 396,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
47.771.885/0001-96 - FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R$ 288,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AMAPÁ		
Modelo/versão: 06 PRAT. DE 0,30CM		
Valor proposta: R$ 396,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 284,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: 6P		
Valor proposta: R$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113
26.591.527/0001-21 - JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R$ 275,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: PR30		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM	R$ 400,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: amapa		
Modelo/versão: amapa		
Valor proposta: R$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113
22.133.593/0001-05 - MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS LTDA	R$ 395,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: W3		
Modelo/versão: EDR-300/26		
Valor proposta: R$ 396,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 194,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: AÇO		
Valor proposta: R$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113
07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 388,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFIL X 6P		
Modelo/versão: PERFIL X 6P		
Valor proposta: R$ 396,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113
35.263.905/0001-39 - PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R$ 274,5000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EDE/EDE		
Modelo/versão: EST		
Valor proposta: R$ 396,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 285,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Nobre		
Modelo/versão: 6 prateleira		
Valor proposta: R$ 396,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 238,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: LUNASA		
Valor proposta: R$ 396,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 113

Lances do Item 59		
15/08/2023 09:28:20	28.706.488/0001-96	R$ 389,4600
15/08/2023 09:28:54	25.043.791/0001-68	R$ 388,0000
15/08/2023 09:28:55	74.085.358/0001-09	R$ 380,0000
15/08/2023 09:28:56	28.706.488/0001-96	R$ 387,4300
15/08/2023 09:28:59	28.706.488/0001-96	R$ 379,3300
15/08/2023 09:29:01	41.652.722/0001-08	R$ 389,0000
15/08/2023 09:29:13	07.299.558/0001-69	R$ 388,0000
15/08/2023 09:29:15	25.043.791/0001-68	R$ 378,0000
15/08/2023 09:29:35	28.706.488/0001-96	R$ 377,2800
15/08/2023 09:29:44	74.085.358/0001-09	R$ 375,0000
15/08/2023 09:29:49	25.043.791/0001-68	R$ 377,0000
15/08/2023 09:29:56	28.706.488/0001-96	R$ 374,4400
15/08/2023 09:30:07	74.085.358/0001-09	R$ 370,0000
15/08/2023 09:30:17	28.706.488/0001-96	R$ 369,2700
15/08/2023 09:30:24	74.085.358/0001-09	R$ 360,0000
15/08/2023 09:30:35	28.706.488/0001-96	R$ 359,2500
15/08/2023 09:31:23	74.085.358/0001-09	R$ 350,0000
15/08/2023 09:31:35	28.706.488/0001-96	R$ 349,2800
15/08/2023 09:32:01	74.085.358/0001-09	R$ 340,0000
15/08/2023 09:32:17	28.706.488/0001-96	R$ 339,2500
15/08/2023 09:32:50	74.085.358/0001-09	R$ 335,0000
15/08/2023 09:32:50	47.771.885/0001-96	R$ 338,0000
15/08/2023 09:32:54	47.771.885/0001-96	R$ 330,0000
15/08/2023 09:32:56	28.706.488/0001-96	R$ 329,4100
15/08/2023 09:33:19	22.133.593/0001-05	R$ 395,5000
15/08/2023 09:33:26	18.770.897/0001-06	R$ 338,0000
15/08/2023 09:33:28	18.770.897/0001-06	R$ 325,0000

Lances do Item 59		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:33:31	47.771.885/0001-96	R$ 328,5000
15/08/2023 09:33:35	28.706.488/0001-96	R$ 324,2400
15/08/2023 09:33:37	74.085.358/0001-09	R$ 320,0000
15/08/2023 09:33:37	47.771.885/0001-96	R$ 323,0000
15/08/2023 09:33:39	41.652.722/0001-08	R$ 373,0000
15/08/2023 09:33:40	47.771.885/0001-96	R$ 315,0000
15/08/2023 09:33:47	41.652.722/0001-08	R$ 318,0000
15/08/2023 09:33:52	41.652.722/0001-08	R$ 312,0000
15/08/2023 09:33:56	28.706.488/0001-96	R$ 311,1700

15/08/2023 09:34:00	74.085.358/0001-09	R$ 310,0000
15/08/2023 09:34:17	28.706.488/0001-96	R$ 309,2200
15/08/2023 09:34:22	82.476.144/0001-83	R$ 305,0000
15/08/2023 09:34:22	18.770.897/0001-06	R$ 314,0000
15/08/2023 09:34:25	18.770.897/0001-06	R$ 302,0000
15/08/2023 09:34:35	28.706.488/0001-96	R$ 301,4000
15/08/2023 09:34:44	47.771.885/0001-96	R$ 300,0000
15/08/2023 09:34:56	28.706.488/0001-96	R$ 299,4400
15/08/2023 09:35:40	82.476.144/0001-83	R$ 295,0000
15/08/2023 09:35:56	74.085.358/0001-09	R$ 290,0000
15/08/2023 09:35:56	28.706.488/0001-96	R$ 294,2700
15/08/2023 09:35:59	28.706.488/0001-96	R$ 289,4900
15/08/2023 09:36:30	73.334.476/0001-32	R$ 288,4900
15/08/2023 09:36:40	41.652.722/0001-08	R$ 298,0000
15/08/2023 09:36:43	28.706.488/0001-96	R$ 287,8000
15/08/2023 09:36:47	41.652.722/0001-08	R$ 285,0000
15/08/2023 09:36:47	35.263.905/0001-39	R$ 287,9900
15/08/2023 09:36:48	74.085.358/0001-09	R$ 280,0000
15/08/2023 09:37:05	35.263.905/0001-39	R$ 279,5000
15/08/2023 09:37:08	28.706.488/0001-96	R$ 284,4700
15/08/2023 09:37:10	73.334.476/0001-32	R$ 280,0000
15/08/2023 09:37:33	47.771.885/0001-96	R$ 288,0000
15/08/2023 09:38:05	18.770.897/0001-06	R$ 277,0000
15/08/2023 09:38:21	31.810.636/0001-22	R$ 250,0000
15/08/2023 09:38:24	35.263.905/0001-39	R$ 276,5000
15/08/2023 09:38:25	82.476.144/0001-83	R$ 245,0000
15/08/2023 09:38:42	31.810.636/0001-22	R$ 240,0000
15/08/2023 09:38:44	26.591.527/0001-21	R$ 275,0000
15/08/2023 09:38:46	35.263.905/0001-39	R$ 274,5000

Lances do Item 59		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:39:27	18.770.897/0001-06	R$ 238,0000
15/08/2023 09:39:39	74.085.358/0001-09	R$ 240,0000
15/08/2023 09:39:41	74.085.358/0001-09	R$ 230,0000
15/08/2023 09:39:55	82.476.144/0001-83	R$ 239,0000
15/08/2023 09:39:59	31.810.636/0001-22	R$ 220,0000
15/08/2023 09:40:20	74.085.358/0001-09	R$ 210,0000
15/08/2023 09:40:33	31.810.636/0001-22	R$ 209,0000
15/08/2023 09:42:06	74.085.358/0001-09	R$ 208,0000
15/08/2023 09:42:24	31.810.636/0001-22	R$ 205,0000
15/08/2023 09:44:08	74.085.358/0001-09	R$ 204,0000
15/08/2023 09:44:24	31.810.636/0001-22	R$ 203,0000
15/08/2023 09:45:10	74.085.358/0001-09	R$ 202,0000
15/08/2023 09:45:47	31.810.636/0001-22	R$ 200,0000
15/08/2023 09:46:40	74.085.358/0001-09	R$ 199,0000
15/08/2023 09:47:22	31.810.636/0001-22	R$ 198,0000
15/08/2023 09:48:13	74.085.358/0001-09	R$ 197,0000
15/08/2023 09:48:57	31.810.636/0001-22	R$ 195,0000
15/08/2023 09:50:52	74.085.358/0001-09	R$ 194,0000

Mensagens do chat do Item 59		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:28:19	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:28:19	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:52:53	O item 59 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 15:55:34	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:10:34.

Sistema	28/08/2023 14:04:08	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:19:08.

Eventos do Item 59	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:29	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 194,0000.

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:31	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:10:34
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:19:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.

Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
		Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA,
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do

		presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 60 - Estante - partitura

Estante - Partitura Material: Metal , Tipo: Desmontável , Largura: 500 MM, Altura: 1500 M	
Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 300,2500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001-10, melhor lance: R$ 256,3700, valor negociado: R$ 256,0000	

Propostas do Item 60		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 300,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: NECTOR		
Modelo/versão: MDF		
Valor proposta: R$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 300,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VECTOR		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 257,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BARUK		
Modelo/versão: SP400M		
Valor proposta: R$ 300,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
09.450.715/0001-10 - CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 256,3700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Vector		
Modelo/versão: Sp-400		
Valor proposta: R$ 300,0000	Valor negociado: R$ 256,0000	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 60		
15/08/2023 09:37:59	73.334.476/0001-32	R$ 299,0000
15/08/2023 09:38:17	09.450.715/0001-10	R$ 298,3500
15/08/2023 09:38:28	73.334.476/0001-32	R$ 297,3500
15/08/2023 09:38:47	09.450.715/0001-10	R$ 296,7200
15/08/2023 09:39:09	73.334.476/0001-32	R$ 295,7200
15/08/2023 09:39:26	09.450.715/0001-10	R$ 295,1000
15/08/2023 09:40:38	73.334.476/0001-32	R$ 294,1000

Lances do Item 60		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:40:56	09.450.715/0001-10	R$ 293,4800
15/08/2023 09:41:03	73.334.476/0001-32	R$ 292,4800
15/08/2023 09:41:20	09.450.715/0001-10	R$ 291,8300
15/08/2023 09:41:48	73.334.476/0001-32	R$ 290,8300
15/08/2023 09:42:05	09.450.715/0001-10	R$ 290,1800
15/08/2023 09:42:23	73.334.476/0001-32	R$ 289,1800
15/08/2023 09:42:41	09.450.715/0001-10	R$ 288,5300
15/08/2023 09:43:04	73.334.476/0001-32	R$ 287,5300
15/08/2023 09:43:20	09.450.715/0001-10	R$ 286,8800
15/08/2023 09:43:42	73.334.476/0001-32	R$ 285,8800
15/08/2023 09:44:02	09.450.715/0001-10	R$ 285,2700
15/08/2023 09:44:25	73.334.476/0001-32	R$ 284,2700
15/08/2023 09:44:41	09.450.715/0001-10	R$ 283,6600

15/08/2023 09:45:08	73.334.476/0001-32	R$ 282,6600
15/08/2023 09:45:26	09.450.715/0001-10	R$ 282,0100
15/08/2023 09:45:45	73.334.476/0001-32	R$ 281,0100
15/08/2023 09:46:02	09.450.715/0001-10	R$ 280,3700
15/08/2023 09:46:25	73.334.476/0001-32	R$ 279,3700
15/08/2023 09:46:41	09.450.715/0001-10	R$ 278,7400
15/08/2023 09:46:50	73.334.476/0001-32	R$ 277,7400
15/08/2023 09:47:08	09.450.715/0001-10	R$ 277,1300
15/08/2023 09:47:28	73.334.476/0001-32	R$ 276,1300
15/08/2023 09:47:44	09.450.715/0001-10	R$ 275,5100
15/08/2023 09:48:06	73.334.476/0001-32	R$ 274,5100
15/08/2023 09:48:23	09.450.715/0001-10	R$ 273,8600
15/08/2023 09:48:44	73.334.476/0001-32	R$ 272,8600
15/08/2023 09:49:02	09.450.715/0001-10	R$ 272,2400
15/08/2023 09:49:25	73.334.476/0001-32	R$ 271,2400
15/08/2023 09:49:41	09.450.715/0001-10	R$ 270,6000
15/08/2023 09:50:00	73.334.476/0001-32	R$ 269,6000
15/08/2023 09:50:20	09.450.715/0001-10	R$ 268,9800
15/08/2023 09:50:40	73.334.476/0001-32	R$ 267,9800
15/08/2023 09:51:02	09.450.715/0001-10	R$ 267,3500
15/08/2023 09:51:22	73.334.476/0001-32	R$ 266,3500
15/08/2023 09:51:41	09.450.715/0001-10	R$ 265,7100
15/08/2023 09:52:00	73.334.476/0001-32	R$ 264,7100
15/08/2023 09:52:20	09.450.715/0001-10	R$ 264,0700
15/08/2023 09:52:43	73.334.476/0001-32	R$ 263,0700

Lances do Item 60		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:53:00	09.450.715/0001-10	R$ 262,4500
15/08/2023 09:53:22	73.334.476/0001-32	R$ 261,4500
15/08/2023 09:53:39	09.450.715/0001-10	R$ 260,8300
15/08/2023 09:54:02	73.334.476/0001-32	R$ 259,8300
15/08/2023 09:54:21	09.450.715/0001-10	R$ 259,2100
15/08/2023 09:54:44	73.334.476/0001-32	R$ 258,2100
15/08/2023 09:55:00	09.450.715/0001-10	R$ 257,6000
15/08/2023 09:55:22	73.334.476/0001-32	R$ 257,0000
15/08/2023 09:55:42	09.450.715/0001-10	R$ 256,3700

Mensagens do chat do Item 60		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:29:51	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:29:51	Algumas propostas do item 60 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:57:43	O item 60 está encerrado.
Sistema para o participante 09.450.715/0001-10	16/08/2023 10:35:04	Sr. Fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001-10, você foi convocado para negociação de valor do item 60. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
Sistema para o participante 09.450.715/0001-10	16/08/2023 11:19:26	Sr. Fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
Sistema para o participante 09.450.715/0001-10	16/08/2023 13:19:00	O item 60 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:19:00 de 16/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001- 10.
Sistema para o participante 09.450.715/0001-10	21/08/2023 10:14:51	Sr. Fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 21/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas. Item vencido 60..
pelo participante 09.450.715/0001-10	21/08/2023 10:46:40	O item 60 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001-10. A negociação do item 60 foi aceita pelo fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001-10, tendo informado R$ 256,0000.
pelo participante 09.450.715/0001-10	21/08/2023 10:48:43	O item 60 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:43 de 21/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001- 10.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 11:11:24	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 11:26:24.

Sistema para o participante 09.450.715/0001-10	23/08/2023 09:38:40	Sr. Fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 23/08/2023. Justificativa: Anexar a Declaração Unificada..
pelo participante 09.450.715/0001-10	23/08/2023 10:20:07	O item 60 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:20:07 de 23/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001- 10.
Sistema	28/08/2023 14:04:19	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:19:19.

Eventos do Item 60	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 11:19:26	Fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:19:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas
21/08/2023 10:14:51	Fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2023 12:15:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas. Item vencido 60..
21/08/2023 10:48:42	Fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001-10 finalizou o envio de anexo.
23/08/2023 09:38:40	Fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2023 11:00:00. Motivo: Anexar a Declaração Unificada..
23/08/2023 10:20:07	Fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001-10 finalizou o envio de anexo.
12/09/2023 12:57:29	Fornecedor CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.450.715/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 256,3700, valor negociado: R$ 256,0000.
12/09/2023 12:57:31	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 11:26:24
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:19:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.

		Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA,
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.

Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 61 - Exaustor	
Exaustor Material: Aço , Diâmetro: 40 CM, Potência Motor: 1/5 HP, Rotação Motor: 1.400 RPM, Tensão: 127 V, Características Adicionais: Com Chave De Reversão De Motor , Tipo: Axial , Freqüência: 60 H	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 268,7500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 260,0000	

Propostas do Item 61		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 260,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 260,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 253,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: IND 40CM		
Valor proposta: R$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 600,0000	-
Marca/Fabricante: ventisol/ventisol		
Modelo/versão: 441/443		
Valor proposta: R$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 252,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: VENTISOL VENTISOL		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: Tron		
Modelo/versão: 40 cm		
Valor proposta: R$ 350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 61		
15/08/2023 09:29:59	28.706.488/0001-96	R$ 259,4800
15/08/2023 09:38:15	45.769.285/0001-68	R$ 258,9800

Lances do Item 61		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:38:22	28.706.488/0001-96	R$ 258,4400
15/08/2023 09:38:39	45.769.285/0001-68	R$ 257,9400
15/08/2023 09:38:43	28.706.488/0001-96	R$ 257,1600
15/08/2023 09:39:00	45.769.285/0001-68	R$ 256,6600
15/08/2023 09:39:04	28.706.488/0001-96	R$ 256,0600
15/08/2023 09:39:21	45.769.285/0001-68	R$ 255,5600

15/08/2023 09:39:22	28.706.488/0001-96	R$ 254,7600
15/08/2023 09:39:39	45.769.285/0001-68	R$ 254,2600
15/08/2023 09:40:34	28.706.488/0001-96	R$ 253,0000
15/08/2023 09:40:51	45.769.285/0001-68	R$ 252,5000

Mensagens do chat do Item 61		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:29:58	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:42:52	O item 61 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:35:31	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 61. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 19:06:37	O item 61 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 61 foi recusada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, mantendo R$ 260,0000.
Sistema	17/08/2023 14:55:51	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:10:51.
Sistema	28/08/2023 14:04:38	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:19:38.
Eventos do Item 61		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:57:50	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 260,0000.	
12/09/2023 12:57:51	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:10:51
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:19:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.

Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Fogão gás	
Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 1.232,1100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 894,0000	

Propostas do Item 62		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 1.110,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Esmaltec		
Modelo/versão: Caribe Glass		
Valor proposta: R$ 1.232,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.232,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: ATLAS		
Modelo/versão: MONACO PLUS		
Valor proposta: R$ 1.232,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
49.641.267/0001-57 - BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1.232,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ATLAS/ ATLAS		
Modelo/versão: NEW FAST COOK 4Q		
Valor proposta: R$ 1.232,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.230,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ATLAS		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.230,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 970,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ATLAS		
Modelo/versão: MONACO		
Valor proposta: R$ 1.232,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
39.449.056/0001-63 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.232,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASLAR		
Modelo/versão: Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional		
Valor proposta: R$ 1.232,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 948,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Braslar		
Modelo/versão: sirius plus		
Valor proposta: R$ 1.232,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 908,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: ATLAS		
Modelo/versão: MONACO		
Valor proposta: R$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 893,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Clarice		
Modelo/versão: Clarice Clarice		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 894,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ATLAS		
Modelo/versão: ATLAS		
Valor proposta: R$ 1.232,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 62		
15/08/2023 09:34:03	25.043.791/0001-68	R$ 1.199,0000
15/08/2023 09:35:03	31.314.488/0001-55	R$ 1.180,0000
15/08/2023 09:35:52	74.085.358/0001-09	R$ 1.150,0000
15/08/2023 09:37:36	25.043.791/0001-68	R$ 1.149,0000
15/08/2023 09:37:43	74.085.358/0001-09	R$ 1.140,0000
15/08/2023 09:38:11	18.770.897/0001-06	R$ 1.120,0000
15/08/2023 09:38:17	25.043.791/0001-68	R$ 1.119,0000
15/08/2023 09:38:47	31.314.488/0001-55	R$ 1.110,0000
15/08/2023 09:39:10	73.334.476/0001-32	R$ 1.109,0000
15/08/2023 09:39:15	45.769.285/0001-68	R$ 1.109,5000
15/08/2023 09:39:30	74.085.358/0001-09	R$ 1.110,0000
15/08/2023 09:39:33	45.769.285/0001-68	R$ 1.108,5000
15/08/2023 09:39:35	74.085.358/0001-09	R$ 1.100,0000
15/08/2023 09:39:41	18.770.897/0001-06	R$ 1.050,0000
15/08/2023 09:39:57	45.769.285/0001-68	R$ 1.049,5000
15/08/2023 09:40:11	25.043.791/0001-68	R$ 1.048,0000
15/08/2023 09:40:26	74.085.358/0001-09	R$ 1.040,0000
15/08/2023 09:40:27	45.769.285/0001-68	R$ 1.047,5000

Lances do Item 62		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:40:38	73.334.476/0001-32	R$ 1.039,0000
15/08/2023 09:40:54	45.769.285/0001-68	R$ 1.038,5000
15/08/2023 09:40:57	25.043.791/0001-68	R$ 1.039,0000
15/08/2023 09:41:00	25.043.791/0001-68	R$ 1.038,0000
15/08/2023 09:41:03	73.334.476/0001-32	R$ 1.037,5000
15/08/2023 09:41:21	45.769.285/0001-68	R$ 1.037,0000
15/08/2023 09:41:22	74.085.358/0001-09	R$ 1.000,0000
15/08/2023 09:41:30	18.770.897/0001-06	R$ 1.020,0000
15/08/2023 09:41:33	18.770.897/0001-06	R$ 998,0000
15/08/2023 09:41:39	45.769.285/0001-68	R$ 999,5000
15/08/2023 09:41:48	73.334.476/0001-32	R$ 997,0000
15/08/2023 09:41:57	45.769.285/0001-68	R$ 997,5000
15/08/2023 09:42:15	45.769.285/0001-68	R$ 996,5000
15/08/2023 09:42:24	73.334.476/0001-32	R$ 995,5000
15/08/2023 09:42:42	45.769.285/0001-68	R$ 995,0000
15/08/2023 09:42:51	25.043.791/0001-68	R$ 994,0000
15/08/2023 09:43:03	73.334.476/0001-32	R$ 993,0000
15/08/2023 09:43:10	18.770.897/0001-06	R$ 980,0000

15/08/2023 09:43:23	73.334.476/0001-32	R$ 979,0000
15/08/2023 09:43:39	45.769.285/0001-68	R$ 978,5000
15/08/2023 09:44:03	73.334.476/0001-32	R$ 977,5000
15/08/2023 09:44:21	45.769.285/0001-68	R$ 977,0000
15/08/2023 09:44:44	73.334.476/0001-32	R$ 976,0000
15/08/2023 09:44:47	74.085.358/0001-09	R$ 977,0000
15/08/2023 09:44:50	74.085.358/0001-09	R$ 975,0000
15/08/2023 09:44:52	25.043.791/0001-68	R$ 976,0000
15/08/2023 09:44:54	25.043.791/0001-68	R$ 974,0000
15/08/2023 09:45:00	45.769.285/0001-68	R$ 975,5000
15/08/2023 09:45:07	73.334.476/0001-32	R$ 973,0000
15/08/2023 09:45:18	45.769.285/0001-68	R$ 973,5000
15/08/2023 09:45:36	45.769.285/0001-68	R$ 972,5000
15/08/2023 09:45:45	73.334.476/0001-32	R$ 971,5000
15/08/2023 09:46:03	45.769.285/0001-68	R$ 971,0000
15/08/2023 09:46:25	73.334.476/0001-32	R$ 970,0000
15/08/2023 09:46:42	45.769.285/0001-68	R$ 969,5000
15/08/2023 09:46:47	74.085.358/0001-09	R$ 969,0000
15/08/2023 09:47:09	45.769.285/0001-68	R$ 968,5000
15/08/2023 09:47:15	18.770.897/0001-06	R$ 950,0000
Lances do Item 62		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:47:33	45.769.285/0001-68	R$ 949,5000
15/08/2023 09:47:48	25.043.791/0001-68	R$ 948,0000
15/08/2023 09:48:05	45.769.285/0001-68	R$ 947,5000
15/08/2023 09:48:32	74.085.358/0001-09	R$ 947,0000
15/08/2023 09:48:47	45.769.285/0001-68	R$ 946,5000
15/08/2023 09:49:35	18.770.897/0001-06	R$ 920,0000
15/08/2023 09:49:53	45.769.285/0001-68	R$ 919,5000
15/08/2023 09:51:03	18.770.897/0001-06	R$ 915,0000
15/08/2023 09:51:20	74.085.358/0001-09	R$ 918,0000
15/08/2023 09:51:20	45.769.285/0001-68	R$ 914,5000
15/08/2023 09:51:23	74.085.358/0001-09	R$ 914,0000
15/08/2023 09:51:38	45.769.285/0001-68	R$ 913,5000
15/08/2023 09:52:45	18.770.897/0001-06	R$ 910,0000
15/08/2023 09:53:03	45.769.285/0001-68	R$ 909,5000
15/08/2023 09:54:06	18.770.897/0001-06	R$ 894,0000
15/08/2023 09:54:27	45.769.285/0001-68	R$ 893,5000
15/08/2023 09:54:40	74.085.358/0001-09	R$ 908,0000

Mensagens do chat do Item 62		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:30:58	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:56:41	O item 62 está encerrado.
Sistema	21/08/2023 13:38:15	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:53:15.
Sistema Eventos do Item 62	28/08/2023 14:04:51	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:19:51.
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:57:50	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 894,0000.	
12/09/2023 12:57:51	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 13:53:15
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:19:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra:	Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.

Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema 12/09/2023	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42 12/09/2023 12:57	Início da etapa de julgamento de propostas 6 de 12	

Item 63 - Fogão industrial	
Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Características Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 40 Cm X 40 Cm, 04 Queimad , Quantidade Bocas: 4 U	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 1.993,9900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 865,0000	

Propostas do Item 63		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
48.754.411/0001-07 - 48.754.411 JORGE CORREA DA COSTA	R$ 1.990,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Itajobi		
Modelo/versão: fogão industrial 4 bocas		
Valor proposta: R$ 1.990,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 1.040,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Itajobi		
Modelo/versão: Prime		
Valor proposta: R$ 1.993,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.993,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CRISTALAÇO		
Modelo/versão: 4 B INDUSTRIAL		
Valor proposta: R$ 1.993,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 864,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: itajobi		
Modelo/versão: 4bc		
Valor proposta: R$ 1.993,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.990,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ITAJUBI		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.990,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.656,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MR FOGÕES		
Modelo/versão: 400302 FORNO		
Valor proposta: R$ 1.993,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.265.382/0001-50 - COMERCIAL FIDUCIA LTDA	R$ 1.654,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Itajobi		
Modelo/versão: 4016/31		
Valor proposta: R$ 1.993,9990	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
14.050.075/0001-91 - COMERCIAL USUAL LTDA	R$ 1.475,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ITAJOBI		
Modelo/versão: 4016/31		
Valor proposta: R$ 1.993,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.259.236/0001-12 - DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 909,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VIVA7 COOK		
Modelo/versão: 639		
Valor proposta: R$ 1.993,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
45.796.543/0001-03 - FAHCILITA NEGOCIOS LTDA	R$ 910,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JCN		
Modelo/versão: FF199		
Valor proposta: R$ 910,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 1.287,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KENOK		
Modelo/versão: FBSE4B811		
Valor proposta: R$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
39.236.457/0001-35 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R$ 1.288,2800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Gourmet		
Modelo/versão: Fogão industrial - 4		
Valor proposta: R$ 1.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
48.466.120/0001-05 - K T TYSKI	R$ 1.990,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MR		
Modelo/versão: MR		
Valor proposta: R$ 1.990,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 4.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jlcolombo/jlcolombo		
Modelo/versão: 5042		
Valor proposta: R$ 4.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 865,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CRISTAL AÇO		
Modelo/versão: 4 BOCAS		
Valor proposta: R$ 1.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 1.039,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mister		
Modelo/versão: Mister Mister		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Venancio		
Modelo/versão: 4 bocas		
Valor proposta: R$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 870,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ITAJOBI		
Modelo/versão: ITAJOBI		
Valor proposta: R$ 1.993,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 63		
15/08/2023 09:31:17	28.706.488/0001-96	R$ 1.899,2600
15/08/2023 09:31:37	74.085.358/0001-09	R$ 900,0000
15/08/2023 09:33:03	44.265.382/0001-50	R$ 1.800,0000
15/08/2023 09:33:05	44.259.236/0001-12	R$ 909,0000
15/08/2023 09:33:08	28.706.488/0001-96	R$ 1.799,2900
15/08/2023 09:34:08	44.265.382/0001-50	R$ 1.750,0000
15/08/2023 09:34:11	28.706.488/0001-96	R$ 1.749,2000
15/08/2023 09:35:28	31.314.488/0001-55	R$ 1.500,0000
15/08/2023 09:35:29	28.706.488/0001-96	R$ 1.499,3600
15/08/2023 09:36:43	14.050.075/0001-91	R$ 1.486,2800
15/08/2023 09:36:52	28.706.488/0001-96	R$ 1.485,6800
15/08/2023 09:36:53	14.050.075/0001-91	R$ 1.475,4000
15/08/2023 09:37:01	28.706.488/0001-96	R$ 1.474,8500
15/08/2023 09:39:01	31.314.488/0001-55	R$ 1.400,0000
15/08/2023 09:39:05	28.706.488/0001-96	R$ 1.399,3000
15/08/2023 09:39:18	73.334.476/0001-32	R$ 1.656,0000
15/08/2023 09:39:34	42.753.718/0001-07	R$ 899,5000
15/08/2023 09:39:41	39.236.457/0001-35	R$ 1.398,8000
Lances do Item 63		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:39:50	28.706.488/0001-96	R$ 1.398,2300
15/08/2023 09:39:53	45.769.285/0001-68	R$ 1.398,2200
15/08/2023 09:40:01	28.706.488/0001-96	R$ 1.397,4900
15/08/2023 09:40:06	39.236.457/0001-35	R$ 1.396,9900
15/08/2023 09:40:06	18.770.897/0001-06	R$ 899,0000
15/08/2023 09:40:13	28.706.488/0001-96	R$ 1.396,3100
15/08/2023 09:40:22	42.753.718/0001-07	R$ 898,5000
15/08/2023 09:40:29	39.236.457/0001-35	R$ 1.395,8100
15/08/2023 09:40:35	28.706.488/0001-96	R$ 1.395,2300
15/08/2023 09:40:36	31.314.488/0001-55	R$ 1.300,0000
15/08/2023 09:40:39	74.085.358/0001-09	R$ 880,0000
15/08/2023 09:40:42	45.769.285/0001-68	R$ 1.299,9900
15/08/2023 09:40:46	28.706.488/0001-96	R$ 1.299,2200

15/08/2023 09:40:49	39.236.457/0001-35	R$ 1.298,7200
15/08/2023 09:40:55	28.706.488/0001-96	R$ 1.298,0000
15/08/2023 09:41:04	42.753.718/0001-07	R$ 879,5000
15/08/2023 09:41:10	39.236.457/0001-35	R$ 1.297,5000
15/08/2023 09:41:14	45.769.285/0001-68	R$ 1.297,4900
15/08/2023 09:41:15	28.706.488/0001-96	R$ 1.296,6600
15/08/2023 09:41:31	39.236.457/0001-35	R$ 1.296,1600
15/08/2023 09:41:35	28.706.488/0001-96	R$ 1.295,3200
15/08/2023 09:41:46	45.769.285/0001-68	R$ 1.295,3100
15/08/2023 09:41:56	28.706.488/0001-96	R$ 1.294,5900
15/08/2023 09:41:57	31.314.488/0001-55	R$ 1.200,0000
15/08/2023 09:42:03	44.265.382/0001-50	R$ 1.654,0000
15/08/2023 09:42:09	39.236.457/0001-35	R$ 1.294,0900
15/08/2023 09:42:20	28.706.488/0001-96	R$ 1.293,5100
15/08/2023 09:42:22	45.769.285/0001-68	R$ 1.199,9900
15/08/2023 09:42:33	39.236.457/0001-35	R$ 1.293,0100
15/08/2023 09:42:45	28.706.488/0001-96	R$ 1.292,4000
15/08/2023 09:42:49	31.314.488/0001-55	R$ 1.150,0000
15/08/2023 09:42:57	45.769.285/0001-68	R$ 1.149,9900
15/08/2023 09:43:08	39.236.457/0001-35	R$ 1.291,9000
15/08/2023 09:43:10	28.706.488/0001-96	R$ 1.291,1900
15/08/2023 09:43:28	39.236.457/0001-35	R$ 1.290,6900
15/08/2023 09:43:29	28.706.488/0001-96	R$ 1.290,0900
15/08/2023 09:43:50	39.236.457/0001-35	R$ 1.289,5900
15/08/2023 09:43:58	28.706.488/0001-96	R$ 1.288,7800
Lances do Item 63		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:44:01	31.314.488/0001-55	R$ 1.100,0000
15/08/2023 09:44:02	45.769.285/0001-68	R$ 1.099,9900
15/08/2023 09:44:10	39.236.457/0001-35	R$ 1.288,2800
15/08/2023 09:44:18	28.706.488/0001-96	R$ 1.287,6100
15/08/2023 09:45:23	18.770.897/0001-06	R$ 870,0000
15/08/2023 09:45:25	31.314.488/0001-55	R$ 1.099,5000
15/08/2023 09:45:42	45.769.285/0001-68	R$ 1.099,4900
15/08/2023 09:45:43	42.753.718/0001-07	R$ 869,5000
15/08/2023 09:47:04	74.085.358/0001-09	R$ 868,0000
15/08/2023 09:47:19	31.314.488/0001-55	R$ 1.099,0000
15/08/2023 09:47:22	42.753.718/0001-07	R$ 867,5000
15/08/2023 09:47:24	45.769.285/0001-68	R$ 1.098,9900
15/08/2023 09:48:41	74.085.358/0001-09	R$ 867,0000
15/08/2023 09:48:47	31.314.488/0001-55	R$ 1.090,0000
15/08/2023 09:48:50	45.769.285/0001-68	R$ 1.089,9900
15/08/2023 09:49:04	42.753.718/0001-07	R$ 866,5000
15/08/2023 09:49:43	31.314.488/0001-55	R$ 1.040,0000
15/08/2023 09:50:03	45.769.285/0001-68	R$ 1.039,9900
15/08/2023 09:51:30	74.085.358/0001-09	R$ 865,0000
15/08/2023 09:51:50	42.753.718/0001-07	R$ 864,5000

Mensagens do chat do Item 63		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:31:10	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:53:51	O item 63 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 15:57:06	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:12:06.
Sistema Eventos do Item 63	28/08/2023 14:05:02	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:20:02.
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:57:50	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 865,0000.	
Data/Hora	Descrição	

12/09/2023 12:57:52	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:12:06
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:20:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23

Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.

Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Fogão industrial

Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Comprimento: 1300 MM, Largura: 1100 MM, Altura: 800 MM, Características Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 40 X 40 Cm, Com Forno, Se , Quantidade Bocas: 4 UN, Acabamento Superficial: Escovado

Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 2.121,6100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 1.443,0000

Propostas do Item 64

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
48.754.411/0001-07 - 48.754.411 JORGE CORREA DA COSTA	R$ 2.120,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Itajobi		
Modelo/versão: fogão industrial 4 bocas		
Valor proposta: R$ 2.120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 2.121,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Cristal aço		
Modelo/versão: Standard		
Valor proposta: R$ 2.121,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 2.120,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CRISTALAÇO		
Modelo/versão: COM FORNO		
Valor proposta: R$ 2.120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.442,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: itajobi		
Modelo/versão: 4bcQD		
Valor proposta: R$ 2.121,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 2.121,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRISTAL AÇO		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 2.121,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.870,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MR FOGÕES		
Modelo/versão: 400302 FORNO		
Valor proposta: R$ 2.121,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.265.382/0001-50 - COMERCIAL FIDUCIA LTDA	R$ 2.088,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Itajobi		
Modelo/versão: 4016/9010-EP		
Valor proposta: R$ 2.121,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
14.050.075/0001-91 - COMERCIAL USUAL LTDA	R$ 1.950,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ITAJOBI		
Modelo/versão: 4016/9010-EP		
Valor proposta: R$ 2.121,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
44.259.236/0001-12 - DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1.792,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MR		
Modelo/versão: 400201+12046		
Valor proposta: R$ 2.121,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
45.796.543/0001-03 - FAHCILITA NEGOCIOS LTDA	R$ 1.606,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JCN		
Modelo/versão: FF148		
Valor proposta: R$ 1.606,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 1.869,3400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KENOK		
Modelo/versão: FBSE4B.811 S85BP		
Valor proposta: R$ 2.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
39.236.457/0001-35 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R$ 1.791,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MR		
Modelo/versão: Fogão industrial - forno		
Valor proposta: R$ 2.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
48.466.120/0001-05 - K T TYSKI	R$ 2.121,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MR		
Modelo/versão: MR		
Valor proposta: R$ 2.121,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 6.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: jlcolombo/jlcolombo		
Modelo/versão: 5042/6013		
Valor proposta: R$ 6.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.443,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CRISTAL AÇO		
Modelo/versão: 4 BOCAS		
Valor proposta: R$ 2.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 1.605,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Mister		
Modelo/versão: Mister Mister		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.589,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Venancio		
Modelo/versão: 4 bocas com forno		
Valor proposta: R$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.445,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ITAJOBI		
Modelo/versão: ITAJOBI		
Valor proposta: R$ 2.121,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 64		
15/08/2023 09:31:28	28.706.488/0001-96	R$ 2.099,4100
15/08/2023 09:31:48	74.085.358/0001-09	R$ 1.590,0000
15/08/2023 09:33:21	44.259.236/0001-12	R$ 2.000,0000
15/08/2023 09:33:26	44.265.382/0001-50	R$ 2.088,0000
15/08/2023 09:33:29	28.706.488/0001-96	R$ 1.999,4000
15/08/2023 09:33:51	44.259.236/0001-12	R$ 1.800,0000
15/08/2023 09:36:52	14.050.075/0001-91	R$ 1.984,4800
15/08/2023 09:37:05	28.706.488/0001-96	R$ 1.983,6700
15/08/2023 09:37:11	14.050.075/0001-91	R$ 1.970,0200
15/08/2023 09:37:15	28.706.488/0001-96	R$ 1.969,4800
15/08/2023 09:37:20	14.050.075/0001-91	R$ 1.954,7500
15/08/2023 09:37:24	28.706.488/0001-96	R$ 1.953,9100
15/08/2023 09:37:27	41.652.722/0001-08	R$ 1.589,0000
15/08/2023 09:37:29	14.050.075/0001-91	R$ 1.950,0000
15/08/2023 09:37:33	28.706.488/0001-96	R$ 1.949,3600
15/08/2023 09:39:07	74.085.358/0001-09	R$ 1.580,0000
15/08/2023 09:39:30	73.334.476/0001-32	R$ 1.870,0000
15/08/2023 09:39:32	28.706.488/0001-96	R$ 1.869,3400
Lances do Item 64		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:39:40	42.753.718/0001-07	R$ 1.579,5000
15/08/2023 09:39:54	45.769.285/0001-68	R$ 1.605,9900
15/08/2023 09:40:03	39.236.457/0001-35	R$ 1.799,5000
15/08/2023 09:40:08	44.259.236/0001-12	R$ 1.799,0000
15/08/2023 09:40:14	18.770.897/0001-06	R$ 1.575,0000
15/08/2023 09:40:27	39.236.457/0001-35	R$ 1.798,5000
15/08/2023 09:40:31	44.259.236/0001-12	R$ 1.798,0000
15/08/2023 09:40:46	39.236.457/0001-35	R$ 1.797,5000

15/08/2023 09:40:47	74.085.358/0001-09	R$ 1.570,0000
15/08/2023 09:40:52	44.259.236/0001-12	R$ 1.797,0000
15/08/2023 09:41:04	42.753.718/0001-07	R$ 1.569,5000
15/08/2023 09:41:07	39.236.457/0001-35	R$ 1.796,5000
15/08/2023 09:41:11	44.259.236/0001-12	R$ 1.796,0000
15/08/2023 09:41:18	74.085.358/0001-09	R$ 1.500,0000
15/08/2023 09:41:34	42.753.718/0001-07	R$ 1.499,5000
15/08/2023 09:41:39	18.770.897/0001-06	R$ 1.560,0000
15/08/2023 09:41:40	39.236.457/0001-35	R$ 1.795,5000
15/08/2023 09:41:42	44.259.236/0001-12	R$ 1.795,0000
15/08/2023 09:41:42	18.770.897/0001-06	R$ 1.495,0000
15/08/2023 09:41:58	42.753.718/0001-07	R$ 1.494,5000
15/08/2023 09:42:18	39.236.457/0001-35	R$ 1.794,5000
15/08/2023 09:42:28	44.259.236/0001-12	R$ 1.794,0000
15/08/2023 09:43:03	39.236.457/0001-35	R$ 1.793,5000
15/08/2023 09:43:04	44.259.236/0001-12	R$ 1.793,0000
15/08/2023 09:43:16	18.770.897/0001-06	R$ 1.480,0000
15/08/2023 09:43:25	39.236.457/0001-35	R$ 1.792,5000
15/08/2023 09:43:33	44.259.236/0001-12	R$ 1.792,0000
15/08/2023 09:43:43	42.753.718/0001-07	R$ 1.479,5000
15/08/2023 09:43:46	39.236.457/0001-35	R$ 1.791,5000
15/08/2023 09:45:30	18.770.897/0001-06	R$ 1.450,0000
15/08/2023 09:45:49	42.753.718/0001-07	R$ 1.449,5000
15/08/2023 09:47:26	18.770.897/0001-06	R$ 1.445,0000
15/08/2023 09:47:43	42.753.718/0001-07	R$ 1.444,5000
15/08/2023 09:48:50	74.085.358/0001-09	R$ 1.443,0000
15/08/2023 09:49:07	42.753.718/0001-07	R$ 1.442,5000
Mensagens do chat do Item 64		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:31:22	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:51:08	O item 64 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 15:57:33	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:12:33.
Sistema	28/08/2023 14:05:14	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:20:14.
Eventos do Item 64		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:57:50	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.443,0000.	
12/09/2023 12:57:52	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:12:33	
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:20:14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.

Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.

Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 65 - Fogão elétrico	
Fogão Elétrico Material: Aço Inoxidável , Voltagem: 110/127 V, Componentes: 4 Acendedores, Automático, Timer Digital Sonoro , Uso: Doméstico , Características Adicionais: Tampo De Vidro	
Quantidade: 6	Valor estimado: R$ 799,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 540,0000	

Propostas do Item 65		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 780,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fischer		
Modelo/versão: Grill		
Valor proposta: R$ 799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 798,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MULLER		
Modelo/versão: SONETTO		
Valor proposta: R$ 798,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 750,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 790,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 783,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FISCHER		
Modelo/versão: 44		
Valor proposta: R$ 799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 539,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Britania		
Modelo/versão: bfe44p		
Valor proposta: R$ 799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
42.727.372/0001-64 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 570,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MUELHER		
Modelo/versão: FRATTELO 44L		
Valor proposta: R$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**

28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 658,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SAFANELLI		
Modelo/versão: DU CHEFF PLUS		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
47.876.177/0001-10 - LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R$ 954,2400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FISCHER		
Modelo/versão: 1323/5697		
Valor proposta: R$ 954,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 2.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: best/best		
Modelo/versão: f48		
Valor proposta: R$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 540,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MONDIAL		
Modelo/versão: 44L		
Valor proposta: R$ 790,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 657,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ITC		
Modelo/versão: ITC ITC		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 545,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BEST		
Modelo/versão: BEST		
Valor proposta: R$ 799,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 789,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MUELER		
Modelo/versão: MUELER		
Valor proposta: R$ 789,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 65		
15/08/2023 09:31:35	28.706.488/0001-96	R$ 788,1800
15/08/2023 09:31:54	74.085.358/0001-09	R$ 780,0000
15/08/2023 09:31:56	28.706.488/0001-96	R$ 779,1600
15/08/2023 09:32:14	74.085.358/0001-09	R$ 775,0000
Lances do Item 65		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:32:17	28.706.488/0001-96	R$ 774,2500
15/08/2023 09:32:44	74.085.358/0001-09	R$ 772,0000
15/08/2023 09:32:56	28.706.488/0001-96	R$ 771,2900
15/08/2023 09:33:45	74.085.358/0001-09	R$ 770,0000
15/08/2023 09:33:56	28.706.488/0001-96	R$ 769,2800
15/08/2023 09:34:19	74.085.358/0001-09	R$ 760,0000
15/08/2023 09:34:35	28.706.488/0001-96	R$ 759,3400
15/08/2023 09:34:46	25.043.791/0001-68	R$ 770,0000
15/08/2023 09:34:48	25.043.791/0001-68	R$ 758,0000
15/08/2023 09:34:56	28.706.488/0001-96	R$ 757,4400
15/08/2023 09:35:40	31.314.488/0001-55	R$ 780,0000
15/08/2023 09:35:46	74.085.358/0001-09	R$ 750,0000
15/08/2023 09:35:56	28.706.488/0001-96	R$ 749,4500
15/08/2023 09:36:22	42.727.372/0001-64	R$ 600,0000

15/08/2023 09:36:31	74.085.358/0001-09	R$ 748,0000
15/08/2023 09:36:31	28.706.488/0001-96	R$ 747,3800
15/08/2023 09:36:42	74.085.358/0001-09	R$ 590,0000
15/08/2023 09:37:22	42.727.372/0001-64	R$ 575,0000
15/08/2023 09:38:22	25.043.791/0001-68	R$ 574,0000
15/08/2023 09:38:47	42.727.372/0001-64	R$ 570,0000
15/08/2023 09:39:42	73.334.476/0001-32	R$ 783,0000
15/08/2023 09:40:09	74.085.358/0001-09	R$ 550,0000
15/08/2023 09:40:18	45.769.285/0001-68	R$ 747,3700
15/08/2023 09:40:24	28.706.488/0001-96	R$ 746,7500
15/08/2023 09:40:30	18.770.897/0001-06	R$ 565,0000
15/08/2023 09:40:38	18.770.897/0001-06	R$ 545,0000
15/08/2023 09:40:57	45.769.285/0001-68	R$ 746,7400
15/08/2023 09:41:04	28.706.488/0001-96	R$ 746,1100
15/08/2023 09:41:55	45.769.285/0001-68	R$ 746,1000
15/08/2023 09:41:56	28.706.488/0001-96	R$ 745,2800
15/08/2023 09:42:29	45.769.285/0001-68	R$ 745,2700
15/08/2023 09:42:31	28.706.488/0001-96	R$ 744,6100
15/08/2023 09:43:02	45.769.285/0001-68	R$ 744,6000
15/08/2023 09:43:09	28.706.488/0001-96	R$ 744,0900
15/08/2023 09:43:30	45.769.285/0001-68	R$ 744,0800
15/08/2023 09:43:38	28.706.488/0001-96	R$ 743,3200
15/08/2023 09:44:06	45.769.285/0001-68	R$ 743,3100
15/08/2023 09:44:08	28.706.488/0001-96	R$ 742,6100
Lances do Item 65		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:44:36	45.769.285/0001-68	R$ 742,6000
15/08/2023 09:44:37	28.706.488/0001-96	R$ 742,0500
15/08/2023 09:45:11	45.769.285/0001-68	R$ 742,0400
15/08/2023 09:45:21	28.706.488/0001-96	R$ 741,4900
15/08/2023 09:46:19	45.769.285/0001-68	R$ 741,4800
15/08/2023 09:46:33	28.706.488/0001-96	R$ 740,7600
15/08/2023 09:46:52	45.769.285/0001-68	R$ 740,7500
15/08/2023 09:46:55	28.706.488/0001-96	R$ 740,0300
15/08/2023 09:47:20	45.769.285/0001-68	R$ 740,0200
15/08/2023 09:47:25	28.706.488/0001-96	R$ 739,4500
15/08/2023 09:49:05	45.769.285/0001-68	R$ 739,4400
15/08/2023 09:49:15	28.706.488/0001-96	R$ 738,9300
15/08/2023 09:49:38	45.769.285/0001-68	R$ 738,9200
15/08/2023 09:49:44	28.706.488/0001-96	R$ 738,1200
15/08/2023 09:50:18	45.769.285/0001-68	R$ 738,1100
15/08/2023 09:50:24	28.706.488/0001-96	R$ 737,5800
15/08/2023 09:50:59	45.769.285/0001-68	R$ 737,5700
15/08/2023 09:51:10	28.706.488/0001-96	R$ 736,8100
15/08/2023 09:51:39	45.769.285/0001-68	R$ 736,8000
15/08/2023 09:51:43	74.085.358/0001-09	R$ 540,0000
15/08/2023 09:51:51	28.706.488/0001-96	R$ 736,0600
15/08/2023 09:52:39	45.769.285/0001-68	R$ 736,0500
15/08/2023 09:52:45	28.706.488/0001-96	R$ 735,5300
15/08/2023 09:53:16	45.769.285/0001-68	R$ 735,5200
15/08/2023 09:53:25	28.706.488/0001-96	R$ 734,8400
15/08/2023 09:53:59	45.769.285/0001-68	R$ 734,8300
15/08/2023 09:54:03	28.706.488/0001-96	R$ 734,2500
15/08/2023 09:54:38	45.769.285/0001-68	R$ 734,2400
15/08/2023 09:54:46	28.706.488/0001-96	R$ 733,4900
15/08/2023 09:55:39	45.769.285/0001-68	R$ 733,4800
15/08/2023 09:55:46	28.706.488/0001-96	R$ 732,8000
15/08/2023 09:56:11	45.769.285/0001-68	R$ 732,7900

15/08/2023 09:56:22	28.706.488/0001-96	R$ 732,1600
15/08/2023 09:56:58	45.769.285/0001-68	R$ 732,1500
15/08/2023 09:57:05	25.043.791/0001-68	R$ 539,0000
15/08/2023 09:57:16	28.706.488/0001-96	R$ 731,4800
15/08/2023 09:57:40	45.769.285/0001-68	R$ 731,4700
15/08/2023 09:57:44	28.706.488/0001-96	R$ 730,8900
Lances do Item 65		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:58:18	45.769.285/0001-68	R$ 730,8800
15/08/2023 09:58:18	28.706.488/0001-96	R$ 730,2900
15/08/2023 09:59:33	45.769.285/0001-68	R$ 730,2800
15/08/2023 09:59:35	28.706.488/0001-96	R$ 729,6900
15/08/2023 10:00:29	45.769.285/0001-68	R$ 729,6800
15/08/2023 10:00:31	28.706.488/0001-96	R$ 729,1600
15/08/2023 10:01:02	45.769.285/0001-68	R$ 729,1500
15/08/2023 10:01:12	28.706.488/0001-96	R$ 728,5000
15/08/2023 10:01:31	45.769.285/0001-68	R$ 728,4900
15/08/2023 10:01:41	28.706.488/0001-96	R$ 727,8200
15/08/2023 10:02:14	45.769.285/0001-68	R$ 727,8100
15/08/2023 10:02:33	28.706.488/0001-96	R$ 727,2400
15/08/2023 10:02:45	45.769.285/0001-68	R$ 727,2300
15/08/2023 10:02:55	28.706.488/0001-96	R$ 726,7000
15/08/2023 10:04:22	45.769.285/0001-68	R$ 726,6900
15/08/2023 10:04:23	28.706.488/0001-96	R$ 725,9900
15/08/2023 10:04:54	45.769.285/0001-68	R$ 725,9800
15/08/2023 10:05:04	28.706.488/0001-96	R$ 725,2100
15/08/2023 10:05:35	45.769.285/0001-68	R$ 725,2000
15/08/2023 10:05:36	28.706.488/0001-96	R$ 724,5000
15/08/2023 10:06:34	45.769.285/0001-68	R$ 724,4900
15/08/2023 10:06:36	28.706.488/0001-96	R$ 723,7800
15/08/2023 10:07:10	45.769.285/0001-68	R$ 723,7700
15/08/2023 10:07:18	28.706.488/0001-96	R$ 722,9700
15/08/2023 10:07:44	45.769.285/0001-68	R$ 722,9600
15/08/2023 10:07:46	28.706.488/0001-96	R$ 722,4400
15/08/2023 10:08:16	45.769.285/0001-68	R$ 722,4300
15/08/2023 10:08:26	28.706.488/0001-96	R$ 721,7200
15/08/2023 10:08:57	45.769.285/0001-68	R$ 721,7100
15/08/2023 10:09:07	28.706.488/0001-96	R$ 721,1900
15/08/2023 10:09:55	45.769.285/0001-68	R$ 721,1800
15/08/2023 10:10:03	28.706.488/0001-96	R$ 720,5100
15/08/2023 10:10:58	45.769.285/0001-68	R$ 720,5000
15/08/2023 10:10:58	28.706.488/0001-96	R$ 719,9900
15/08/2023 10:11:33	45.769.285/0001-68	R$ 719,9800
15/08/2023 10:11:41	28.706.488/0001-96	R$ 719,2400
15/08/2023 10:12:17	45.769.285/0001-68	R$ 719,2300
15/08/2023 10:12:27	28.706.488/0001-96	R$ 718,6600
Lances do Item 65		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:12:49	45.769.285/0001-68	R$ 718,6500
15/08/2023 10:12:59	28.706.488/0001-96	R$ 717,9000
15/08/2023 10:13:22	45.769.285/0001-68	R$ 717,8900
15/08/2023 10:13:29	28.706.488/0001-96	R$ 717,3800
15/08/2023 10:14:05	45.769.285/0001-68	R$ 717,3700
15/08/2023 10:14:10	28.706.488/0001-96	R$ 716,7000
15/08/2023 10:14:42	45.769.285/0001-68	R$ 716,6900
15/08/2023 10:14:42	28.706.488/0001-96	R$ 716,0300
15/08/2023 10:15:19	45.769.285/0001-68	R$ 716,0200
15/08/2023 10:15:30	28.706.488/0001-96	R$ 715,3200

15/08/2023 10:16:18	45.769.285/0001-68	R$ 715,3100
15/08/2023 10:16:19	28.706.488/0001-96	R$ 714,8000
15/08/2023 10:16:43	44.175.345/0001-51	R$ 750,0000
15/08/2023 10:16:50	45.769.285/0001-68	R$ 714,7900
15/08/2023 10:16:59	28.706.488/0001-96	R$ 714,0700
15/08/2023 10:17:22	45.769.285/0001-68	R$ 714,0600
15/08/2023 10:17:30	28.706.488/0001-96	R$ 713,3900
15/08/2023 10:17:58	45.769.285/0001-68	R$ 713,3800
15/08/2023 10:18:02	28.706.488/0001-96	R$ 712,7700
15/08/2023 10:18:37	45.769.285/0001-68	R$ 712,7600
15/08/2023 10:18:49	28.706.488/0001-96	R$ 712,0800
15/08/2023 10:19:13	45.769.285/0001-68	R$ 712,0700
15/08/2023 10:19:21	28.706.488/0001-96	R$ 711,2500
15/08/2023 10:20:19	45.769.285/0001-68	R$ 711,2400
15/08/2023 10:20:22	28.706.488/0001-96	R$ 710,5300
15/08/2023 10:21:40	45.769.285/0001-68	R$ 710,5200
15/08/2023 10:21:41	28.706.488/0001-96	R$ 709,6800
15/08/2023 10:22:14	45.769.285/0001-68	R$ 709,6700
15/08/2023 10:22:24	28.706.488/0001-96	R$ 708,9500
15/08/2023 10:23:01	45.769.285/0001-68	R$ 708,9400
15/08/2023 10:23:06	28.706.488/0001-96	R$ 708,2100
15/08/2023 10:23:37	45.769.285/0001-68	R$ 708,2000
15/08/2023 10:23:39	28.706.488/0001-96	R$ 707,5900
15/08/2023 10:24:16	45.769.285/0001-68	R$ 707,5800
15/08/2023 10:24:26	28.706.488/0001-96	R$ 706,9100
15/08/2023 10:25:30	45.769.285/0001-68	R$ 706,9000
15/08/2023 10:25:31	28.706.488/0001-96	R$ 706,1500
15/08/2023 10:26:07	45.769.285/0001-68	R$ 706,1400
Lances do Item 65		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:26:13	28.706.488/0001-96	R$ 705,6200
15/08/2023 10:26:42	45.769.285/0001-68	R$ 705,6100
15/08/2023 10:26:46	28.706.488/0001-96	R$ 705,0100
15/08/2023 10:28:00	45.769.285/0001-68	R$ 705,0000
15/08/2023 10:28:08	28.706.488/0001-96	R$ 704,3400
15/08/2023 10:28:36	45.769.285/0001-68	R$ 704,3300
15/08/2023 10:28:39	28.706.488/0001-96	R$ 703,5400
15/08/2023 10:29:15	45.769.285/0001-68	R$ 703,5300
15/08/2023 10:29:20	28.706.488/0001-96	R$ 702,8500
15/08/2023 10:30:18	45.769.285/0001-68	R$ 702,8400
15/08/2023 10:30:30	28.706.488/0001-96	R$ 702,0100
15/08/2023 10:30:55	45.769.285/0001-68	R$ 702,0000
15/08/2023 10:31:04	28.706.488/0001-96	R$ 701,1800
15/08/2023 10:32:05	45.769.285/0001-68	R$ 701,1700
15/08/2023 10:32:06	28.706.488/0001-96	R$ 700,4000
15/08/2023 10:33:47	45.769.285/0001-68	R$ 700,3900
15/08/2023 10:33:57	28.706.488/0001-96	R$ 699,7300
15/08/2023 10:34:21	45.769.285/0001-68	R$ 699,7200
15/08/2023 10:34:29	28.706.488/0001-96	R$ 698,9300
15/08/2023 10:34:54	45.769.285/0001-68	R$ 698,9200
15/08/2023 10:34:58	28.706.488/0001-96	R$ 698,1600
15/08/2023 10:35:33	45.769.285/0001-68	R$ 698,1500
15/08/2023 10:35:40	28.706.488/0001-96	R$ 697,3400
15/08/2023 10:36:15	45.769.285/0001-68	R$ 697,3300
15/08/2023 10:36:24	28.706.488/0001-96	R$ 696,5100
15/08/2023 10:37:57	45.769.285/0001-68	R$ 696,5000
15/08/2023 10:38:04	28.706.488/0001-96	R$ 695,7000
15/08/2023 10:38:44	45.769.285/0001-68	R$ 695,6900

15/08/2023 10:38:45	28.706.488/0001-96	R$ 694,9300
15/08/2023 10:39:14	45.769.285/0001-68	R$ 694,9200
15/08/2023 10:39:17	28.706.488/0001-96	R$ 694,3800
15/08/2023 10:39:51	45.769.285/0001-68	R$ 694,3700
15/08/2023 10:39:52	28.706.488/0001-96	R$ 693,5300
15/08/2023 10:40:25	45.769.285/0001-68	R$ 693,5200
15/08/2023 10:40:26	28.706.488/0001-96	R$ 692,9700
15/08/2023 10:40:56	45.769.285/0001-68	R$ 692,9600
15/08/2023 10:40:58	28.706.488/0001-96	R$ 692,4300
15/08/2023 10:42:13	45.769.285/0001-68	R$ 692,4200
Lances do Item 65		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:42:22	28.706.488/0001-96	R$ 691,6500
15/08/2023 10:42:51	45.769.285/0001-68	R$ 691,6400
15/08/2023 10:42:58	28.706.488/0001-96	R$ 690,8700
15/08/2023 10:43:32	45.769.285/0001-68	R$ 690,8600
15/08/2023 10:43:32	28.706.488/0001-96	R$ 690,1500
15/08/2023 10:44:04	45.769.285/0001-68	R$ 690,1400
15/08/2023 10:44:04	28.706.488/0001-96	R$ 689,5300
15/08/2023 10:44:34	45.769.285/0001-68	R$ 689,5200
15/08/2023 10:44:34	28.706.488/0001-96	R$ 688,8800
15/08/2023 10:45:29	45.769.285/0001-68	R$ 688,8700
15/08/2023 10:45:37	28.706.488/0001-96	R$ 688,0900
15/08/2023 10:46:33	45.769.285/0001-68	R$ 688,0800
15/08/2023 10:46:35	28.706.488/0001-96	R$ 687,3300
15/08/2023 10:47:03	45.769.285/0001-68	R$ 687,3200
15/08/2023 10:47:05	28.706.488/0001-96	R$ 686,7400
15/08/2023 10:47:28	45.769.285/0001-68	R$ 686,7300
15/08/2023 10:47:33	28.706.488/0001-96	R$ 686,2000
15/08/2023 10:48:08	45.769.285/0001-68	R$ 686,1900
15/08/2023 10:48:17	28.706.488/0001-96	R$ 685,6200
15/08/2023 10:48:52	45.769.285/0001-68	R$ 685,6100
15/08/2023 10:49:03	28.706.488/0001-96	R$ 685,0700
15/08/2023 10:49:24	45.769.285/0001-68	R$ 685,0600
15/08/2023 10:49:24	28.706.488/0001-96	R$ 684,2900
15/08/2023 10:49:54	45.769.285/0001-68	R$ 684,2800
15/08/2023 10:50:06	28.706.488/0001-96	R$ 683,5800
15/08/2023 10:50:26	45.769.285/0001-68	R$ 683,5700
15/08/2023 10:50:27	28.706.488/0001-96	R$ 683,0600
15/08/2023 10:51:00	45.769.285/0001-68	R$ 683,0500
15/08/2023 10:51:12	28.706.488/0001-96	R$ 682,4300
15/08/2023 10:51:36	45.769.285/0001-68	R$ 682,4200
15/08/2023 10:51:37	28.706.488/0001-96	R$ 681,7300
15/08/2023 10:52:08	45.769.285/0001-68	R$ 681,7200
15/08/2023 10:52:09	28.706.488/0001-96	R$ 681,0800
15/08/2023 10:52:36	45.769.285/0001-68	R$ 681,0700
15/08/2023 10:52:38	28.706.488/0001-96	R$ 680,4700
15/08/2023 10:53:05	45.769.285/0001-68	R$ 680,4600
15/08/2023 10:53:07	28.706.488/0001-96	R$ 679,9000
15/08/2023 10:53:41	45.769.285/0001-68	R$ 679,8900

Lances do Item 65		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:53:49	28.706.488/0001-96	R$ 679,2600
15/08/2023 10:54:17	45.769.285/0001-68	R$ 679,2500
15/08/2023 10:54:23	28.706.488/0001-96	R$ 678,4400
15/08/2023 10:55:11	45.769.285/0001-68	R$ 678,4300

15/08/2023 10:55:20	28.706.488/0001-96	R$ 677,7400
15/08/2023 10:55:48	45.769.285/0001-68	R$ 677,7300
15/08/2023 10:55:49	28.706.488/0001-96	R$ 677,2200
15/08/2023 10:56:23	45.769.285/0001-68	R$ 677,2100
15/08/2023 10:56:31	28.706.488/0001-96	R$ 676,4000
15/08/2023 10:57:08	45.769.285/0001-68	R$ 676,3900
15/08/2023 10:57:16	28.706.488/0001-96	R$ 675,5500
15/08/2023 10:58:12	45.769.285/0001-68	R$ 675,5400
15/08/2023 10:58:20	28.706.488/0001-96	R$ 675,0100
15/08/2023 10:58:38	45.769.285/0001-68	R$ 675,0000
15/08/2023 10:58:40	28.706.488/0001-96	R$ 674,4900
15/08/2023 10:59:10	45.769.285/0001-68	R$ 674,4800
15/08/2023 10:59:19	28.706.488/0001-96	R$ 673,8700
15/08/2023 11:00:14	45.769.285/0001-68	R$ 673,8600
15/08/2023 11:00:22	28.706.488/0001-96	R$ 673,1400
15/08/2023 11:01:07	45.769.285/0001-68	R$ 673,1300
15/08/2023 11:01:10	28.706.488/0001-96	R$ 672,4500
15/08/2023 11:01:43	45.769.285/0001-68	R$ 672,4400
15/08/2023 11:01:52	28.706.488/0001-96	R$ 671,6300
15/08/2023 11:02:22	45.769.285/0001-68	R$ 671,6200
15/08/2023 11:02:32	28.706.488/0001-96	R$ 671,0600
15/08/2023 11:03:06	45.769.285/0001-68	R$ 671,0500
15/08/2023 11:03:15	28.706.488/0001-96	R$ 670,3200
15/08/2023 11:03:49	45.769.285/0001-68	R$ 670,3100
15/08/2023 11:03:50	28.706.488/0001-96	R$ 669,7500
15/08/2023 11:04:16	45.769.285/0001-68	R$ 669,7400
15/08/2023 11:04:20	28.706.488/0001-96	R$ 668,9000
15/08/2023 11:04:43	45.769.285/0001-68	R$ 668,8900
15/08/2023 11:04:51	28.706.488/0001-96	R$ 668,2600
15/08/2023 11:05:14	45.769.285/0001-68	R$ 668,2500
15/08/2023 11:05:23	28.706.488/0001-96	R$ 667,4800
15/08/2023 11:05:43	45.769.285/0001-68	R$ 667,4700
15/08/2023 11:05:45	28.706.488/0001-96	R$ 666,6600
15/08/2023 11:06:19	45.769.285/0001-68	R$ 666,6500

Lances do Item 65		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:06:22	28.706.488/0001-96	R$ 666,0100
15/08/2023 11:06:52	45.769.285/0001-68	R$ 666,0000
15/08/2023 11:06:56	28.706.488/0001-96	R$ 665,2300
15/08/2023 11:07:15	45.769.285/0001-68	R$ 665,2200
15/08/2023 11:07:16	28.706.488/0001-96	R$ 664,4800
15/08/2023 11:07:37	45.769.285/0001-68	R$ 664,4700
15/08/2023 11:07:45	28.706.488/0001-96	R$ 663,9600
15/08/2023 11:08:10	45.769.285/0001-68	R$ 663,9500
15/08/2023 11:08:17	28.706.488/0001-96	R$ 663,2200
15/08/2023 11:08:37	45.769.285/0001-68	R$ 663,2100
15/08/2023 11:08:38	28.706.488/0001-96	R$ 662,5300
15/08/2023 11:08:59	45.769.285/0001-68	R$ 662,5200
15/08/2023 11:09:00	28.706.488/0001-96	R$ 661,7300
15/08/2023 11:09:24	45.769.285/0001-68	R$ 661,7200
15/08/2023 11:09:35	28.706.488/0001-96	R$ 661,1700
15/08/2023 11:09:56	45.769.285/0001-68	R$ 661,1600
15/08/2023 11:09:58	28.706.488/0001-96	R$ 660,5600
15/08/2023 11:10:19	45.769.285/0001-68	R$ 660,5500
15/08/2023 11:10:29	28.706.488/0001-96	R$ 659,9400
15/08/2023 11:10:51	45.769.285/0001-68	R$ 659,9300

15/08/2023 11:11:00	28.706.488/0001-96	R$ 659,2000
15/08/2023 11:11:14	45.769.285/0001-68	R$ 659,1900
15/08/2023 11:11:23	28.706.488/0001-96	R$ 658,5500
15/08/2023 11:11:39	45.769.285/0001-68	R$ 658,5400
15/08/2023 11:11:46	28.706.488/0001-96	R$ 658,0000
15/08/2023 11:12:02	45.769.285/0001-68	R$ 657,9900

Mensagens do chat do Item 65		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:31:33	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:14:03	O item 65 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 16:10:21	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:25:21.
Sistema	28/08/2023 14:05:29	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:20:29.

Eventos do Item 65	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:50	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 540,0000.
12/09/2023 12:57:52	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:25:21
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:20:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no

		chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 66 - Forno microondas	
Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas , Cor: Branca , Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar	
Quantidade: 21	Valor estimado: R$ 806,9600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO	
LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 500,0000	

Propostas do Item 66		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.155.054/0001-97 - ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 740,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: MXSA35		
Valor proposta: R$ 800,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 780,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LG		
Modelo/versão: MS3091BC		
Valor proposta: R$ 806,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 806,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: MEF41		
Valor proposta: R$ 806,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R$ 793,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONDIAL		
Modelo/versão: MO-02-34-W-110v		
Valor proposta: R$ 1.022,1500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 657,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: MXSA35P1		
Valor proposta: R$ 806,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 800,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 800,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 800,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: M141T		
Valor proposta: R$ 806,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R$ 574,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA/MIDEA		
Modelo/versão: MRAS2		

Valor proposta: R$ 806,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
42.727.372/0001-64 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 575,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONDIAL		
Modelo/versão: MO 02 34W		
Valor proposta: R$ 750,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 714,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: MXSA 35B1		
Valor proposta: R$ 1.100,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
47.876.177/0001-10 - LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R$ 888,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CMS46AB		
Valor proposta: R$ 888,4200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: philco		
Modelo/versão: mo044		
Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 21
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 500,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LG		
Modelo/versão: 30L		
Valor proposta: R$ 800,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
50.605.706/0001-55 - PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 706,7700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: MXSA35P1		
Valor proposta: R$ 806,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 707,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: MIDEA MIDEA		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	R$ 656,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: MXSA35		
Valor proposta: R$ 806,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 806,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: consul		
Modelo/versão: 30 litros		
Valor proposta: R$ 806,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 785,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: MIDEA		
Valor proposta: R$ 806,9600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 799,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONDIAL		
Modelo/versão: MONDIAL		

Valor proposta: R$ 799,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 21

Lances do Item 66		
15/08/2023 09:31:47	28.706.488/0001-96	R$ 749,3500
15/08/2023 09:31:48	43.684.445/0001-40	R$ 748,8500
15/08/2023 09:31:51	45.329.312/0001-81	R$ 798,5000
15/08/2023 09:31:53	45.329.312/0001-81	R$ 798,0000
15/08/2023 09:31:56	28.706.488/0001-96	R$ 748,0300
15/08/2023 09:31:57	74.085.358/0001-09	R$ 740,0000
15/08/2023 09:32:00	45.329.312/0001-81	R$ 797,5000
15/08/2023 09:32:03	45.329.312/0001-81	R$ 797,0000
15/08/2023 09:32:09	43.684.445/0001-40	R$ 739,5000
15/08/2023 09:32:10	45.329.312/0001-81	R$ 796,5000
15/08/2023 09:32:13	45.329.312/0001-81	R$ 796,0000
15/08/2023 09:32:17	28.706.488/0001-96	R$ 738,9900
15/08/2023 09:32:19	45.329.312/0001-81	R$ 795,5000
15/08/2023 09:32:30	43.684.445/0001-40	R$ 738,4900

Lances do Item 66		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:32:32	45.329.312/0001-81	R$ 795,0000
15/08/2023 09:32:35	28.706.488/0001-96	R$ 737,7300
15/08/2023 09:32:39	45.329.312/0001-81	R$ 794,5000
15/08/2023 09:32:40	74.085.358/0001-09	R$ 735,0000
15/08/2023 09:32:48	43.684.445/0001-40	R$ 734,5000
15/08/2023 09:32:53	45.329.312/0001-81	R$ 794,0000
15/08/2023 09:32:56	28.706.488/0001-96	R$ 733,7900
15/08/2023 09:33:00	45.329.312/0001-81	R$ 793,5000
15/08/2023 09:33:03	45.329.312/0001-81	R$ 793,0000
15/08/2023 09:33:09	43.684.445/0001-40	R$ 733,2900
15/08/2023 09:33:17	28.706.488/0001-96	R$ 732,6000
15/08/2023 09:33:30	43.684.445/0001-40	R$ 732,1000
15/08/2023 09:33:35	28.706.488/0001-96	R$ 731,3700
15/08/2023 09:33:42	74.085.358/0001-09	R$ 730,0000
15/08/2023 09:33:48	43.684.445/0001-40	R$ 729,5000
15/08/2023 09:33:54	74.085.358/0001-09	R$ 720,0000
15/08/2023 09:33:56	28.706.488/0001-96	R$ 719,2800
15/08/2023 09:34:09	43.684.445/0001-40	R$ 718,7800
15/08/2023 09:34:09	74.085.358/0001-09	R$ 719,0000
15/08/2023 09:34:15	74.085.358/0001-09	R$ 715,0000
15/08/2023 09:34:17	28.706.488/0001-96	R$ 718,1200
15/08/2023 09:34:20	28.706.488/0001-96	R$ 714,4600
15/08/2023 09:34:30	43.684.445/0001-40	R$ 713,9600
15/08/2023 09:35:43	74.085.358/0001-09	R$ 710,0000
15/08/2023 09:35:48	43.684.445/0001-40	R$ 709,5000
15/08/2023 09:35:52	31.314.488/0001-55	R$ 780,0000
15/08/2023 09:36:09	30.155.054/0001-97	R$ 740,0000
15/08/2023 09:36:27	74.085.358/0001-09	R$ 705,0000
15/08/2023 09:36:30	43.684.445/0001-40	R$ 704,5000
15/08/2023 09:36:36	42.727.372/0001-64	R$ 650,0000
15/08/2023 09:36:48	43.684.445/0001-40	R$ 649,5000
15/08/2023 09:37:17	74.085.358/0001-09	R$ 640,0000
15/08/2023 09:37:30	43.684.445/0001-40	R$ 639,5000
15/08/2023 09:38:55	42.727.372/0001-64	R$ 620,0000
15/08/2023 09:38:57	74.085.358/0001-09	R$ 630,0000
15/08/2023 09:38:59	74.085.358/0001-09	R$ 610,0000
15/08/2023 09:39:00	43.684.445/0001-40	R$ 619,5000

15/08/2023 09:39:03	43.684.445/0001-40	R$ 609,5000

Lances do Item 66		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:39:28	42.727.372/0001-64	R$ 600,0000
15/08/2023 09:39:30	43.684.445/0001-40	R$ 599,5000
15/08/2023 09:39:57	42.727.372/0001-64	R$ 590,0000
15/08/2023 09:40:09	43.684.445/0001-40	R$ 589,5000
15/08/2023 09:40:10	42.753.718/0001-07	R$ 714,4500
15/08/2023 09:40:22	45.769.285/0001-68	R$ 714,4400
15/08/2023 09:40:24	13.482.516/0001-61	R$ 713,1600
15/08/2023 09:40:25	42.727.372/0001-64	R$ 585,0000
15/08/2023 09:40:30	43.684.445/0001-40	R$ 584,5000
15/08/2023 09:40:38	73.334.476/0001-32	R$ 800,0000
15/08/2023 09:40:45	18.770.897/0001-06	R$ 785,0000
15/08/2023 09:40:46	42.727.372/0001-64	R$ 580,0000
15/08/2023 09:40:47	42.753.718/0001-07	R$ 713,1500
15/08/2023 09:40:48	43.684.445/0001-40	R$ 579,5000
15/08/2023 09:40:49	13.482.516/0001-61	R$ 711,9000
15/08/2023 09:41:06	74.085.358/0001-09	R$ 500,0000
15/08/2023 09:41:06	42.727.372/0001-64	R$ 575,0000
15/08/2023 09:41:08	42.753.718/0001-07	R$ 711,8900
15/08/2023 09:41:13	13.482.516/0001-61	R$ 710,7000
15/08/2023 09:41:14	45.769.285/0001-68	R$ 710,6900
15/08/2023 09:41:17	43.684.445/0001-40	R$ 574,5000
15/08/2023 09:41:29	42.753.718/0001-07	R$ 710,6800
15/08/2023 09:41:40	13.482.516/0001-61	R$ 708,7300
15/08/2023 09:41:47	45.769.285/0001-68	R$ 708,7200
15/08/2023 09:41:50	42.753.718/0001-07	R$ 708,7100
15/08/2023 09:42:06	13.482.516/0001-61	R$ 707,8700
15/08/2023 09:42:12	42.753.718/0001-07	R$ 707,8600
15/08/2023 09:42:22	45.769.285/0001-68	R$ 707,8500
15/08/2023 09:42:30	13.482.516/0001-61	R$ 705,9300
15/08/2023 09:42:58	42.753.718/0001-07	R$ 705,9200
15/08/2023 09:43:05	13.482.516/0001-61	R$ 705,1400
15/08/2023 09:43:26	42.753.718/0001-07	R$ 705,1300
15/08/2023 09:43:28	13.482.516/0001-61	R$ 703,4200
15/08/2023 09:43:57	42.753.718/0001-07	R$ 703,4100
15/08/2023 09:44:12	13.482.516/0001-61	R$ 702,6800
15/08/2023 09:44:32	42.753.718/0001-07	R$ 702,6700
15/08/2023 09:44:38	13.482.516/0001-61	R$ 701,0700
15/08/2023 09:45:00	42.753.718/0001-07	R$ 701,0600

Lances do Item 66		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:45:02	13.482.516/0001-61	R$ 699,4300
15/08/2023 09:45:24	42.753.718/0001-07	R$ 699,4200
15/08/2023 09:45:27	13.482.516/0001-61	R$ 698,4100
15/08/2023 09:45:48	42.753.718/0001-07	R$ 698,4000
15/08/2023 09:45:51	13.482.516/0001-61	R$ 696,7700
15/08/2023 09:46:24	42.753.718/0001-07	R$ 696,7600
15/08/2023 09:46:27	13.482.516/0001-61	R$ 695,3600
15/08/2023 09:46:48	42.753.718/0001-07	R$ 695,3500
15/08/2023 09:46:50	13.482.516/0001-61	R$ 694,0100
15/08/2023 09:46:55	50.605.706/0001-55	R$ 707,3100
15/08/2023 09:47:11	42.753.718/0001-07	R$ 694,0000
15/08/2023 09:47:20	13.482.516/0001-61	R$ 692,6400

15/08/2023 09:47:25	45.769.285/0001-68	R$ 707,3000
15/08/2023 09:47:25	50.605.706/0001-55	R$ 706,7700
15/08/2023 09:47:48	42.753.718/0001-07	R$ 692,6300
15/08/2023 09:47:51	13.482.516/0001-61	R$ 691,4000
15/08/2023 09:48:10	42.753.718/0001-07	R$ 691,3900
15/08/2023 09:48:16	13.482.516/0001-61	R$ 689,6300
15/08/2023 09:48:43	42.753.718/0001-07	R$ 689,6200
15/08/2023 09:49:10	13.482.516/0001-61	R$ 688,0300
15/08/2023 09:49:18	42.753.718/0001-07	R$ 688,0200
15/08/2023 09:49:41	13.482.516/0001-61	R$ 687,3000
15/08/2023 09:49:48	42.753.718/0001-07	R$ 687,2900
15/08/2023 09:50:05	13.482.516/0001-61	R$ 685,8900
15/08/2023 09:50:09	42.753.718/0001-07	R$ 685,8800
15/08/2023 09:50:33	13.482.516/0001-61	R$ 684,6500
15/08/2023 09:50:40	42.753.718/0001-07	R$ 684,6400
15/08/2023 09:51:03	13.482.516/0001-61	R$ 683,9700
15/08/2023 09:51:25	42.753.718/0001-07	R$ 683,9600
15/08/2023 09:51:27	13.482.516/0001-61	R$ 683,2200
15/08/2023 09:51:49	42.753.718/0001-07	R$ 683,2100
15/08/2023 09:51:52	13.482.516/0001-61	R$ 682,5900
15/08/2023 09:52:12	42.753.718/0001-07	R$ 682,5800
15/08/2023 09:52:16	13.482.516/0001-61	R$ 681,3300
15/08/2023 09:52:37	42.753.718/0001-07	R$ 681,3200
15/08/2023 09:52:39	13.482.516/0001-61	R$ 680,5800
15/08/2023 09:52:59	42.753.718/0001-07	R$ 680,5700
15/08/2023 09:53:02	13.482.516/0001-61	R$ 679,7300

Lances do Item 66		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:53:23	42.753.718/0001-07	R$ 679,7200
15/08/2023 09:53:27	13.482.516/0001-61	R$ 678,3600
15/08/2023 09:53:48	42.753.718/0001-07	R$ 678,3500
15/08/2023 09:53:51	13.482.516/0001-61	R$ 677,5800
15/08/2023 09:54:10	42.753.718/0001-07	R$ 677,5700
15/08/2023 09:54:16	13.482.516/0001-61	R$ 675,7000
15/08/2023 09:54:31	42.753.718/0001-07	R$ 675,6900
15/08/2023 09:54:41	13.482.516/0001-61	R$ 673,7900
15/08/2023 09:54:52	42.753.718/0001-07	R$ 673,7800
15/08/2023 09:55:04	13.482.516/0001-61	R$ 671,8400
15/08/2023 09:55:34	42.753.718/0001-07	R$ 671,8300
15/08/2023 09:55:35	13.482.516/0001-61	R$ 671,3400
15/08/2023 09:55:40	13.482.516/0001-61	R$ 670,7800
15/08/2023 09:56:00	42.753.718/0001-07	R$ 670,7700
15/08/2023 09:56:04	13.482.516/0001-61	R$ 669,8000
15/08/2023 09:56:24	42.753.718/0001-07	R$ 669,7900
15/08/2023 09:56:28	13.482.516/0001-61	R$ 668,2900
15/08/2023 09:56:49	42.753.718/0001-07	R$ 668,2800
15/08/2023 09:56:52	13.482.516/0001-61	R$ 666,7100
15/08/2023 09:57:10	42.753.718/0001-07	R$ 666,7000
15/08/2023 09:57:35	13.482.516/0001-61	R$ 665,0800
15/08/2023 09:57:44	42.753.718/0001-07	R$ 665,0700
15/08/2023 09:58:09	13.482.516/0001-61	R$ 663,4300
15/08/2023 09:58:16	42.753.718/0001-07	R$ 663,4200
15/08/2023 09:58:36	13.482.516/0001-61	R$ 662,9300
15/08/2023 09:58:37	42.753.718/0001-07	R$ 662,9200
15/08/2023 09:58:40	13.482.516/0001-61	R$ 661,7500
15/08/2023 09:59:01	42.753.718/0001-07	R$ 661,7400

15/08/2023 09:59:04	13.482.516/0001-61	R$ 659,7900
15/08/2023 09:59:25	42.753.718/0001-07	R$ 659,7800
15/08/2023 09:59:29	13.482.516/0001-61	R$ 659,0700
15/08/2023 09:59:46	42.753.718/0001-07	R$ 659,0600
15/08/2023 09:59:59	13.482.516/0001-61	R$ 658,5700
15/08/2023 10:00:04	13.482.516/0001-61	R$ 657,8400
15/08/2023 10:00:08	42.753.718/0001-07	R$ 657,8300
15/08/2023 10:00:31	13.482.516/0001-61	R$ 656,4300
Mensagens do chat do Item 66		

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/08/2023 09:31:46	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:02:32	O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 10:06:53	O item 66 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 16:10:44	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:25:44.
Sistema	28/08/2023 14:05:43	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:20:43.

Eventos do Item 66	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:50	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 500,0000.
12/09/2023 12:57:52	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:25:44
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:20:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.

Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - Freezer	
Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 420 L, Tensão Alimentação: 127	
Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 3.782,8000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 3.100,0000	

Propostas do Item 67		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 3.679,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: METALFRIO		
Modelo/versão: DA420 110v		
Valor proposta: R$ 3.782,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
30.155.054/0001-97 - ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 3.690,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ESMALTEC		
Modelo/versão: ECH500		
Valor proposta: R$ 3.780,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 3.640,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Consul		
Modelo/versão: CHB42FBANA/ 414 litros		
Valor proposta: R$ 3.782,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 3.780,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: METALFRIO		
Modelo/versão: 2 TAMPAS		
Valor proposta: R$ 3.780,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
49.641.267/0001-57 - BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 3.248,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX/ ELECTROLUX		
Modelo/versão: H550		
Valor proposta: R$ 3.782,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 3.750,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: METALFRIO		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 3.750,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.680,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: METALFRIO		
Modelo/versão: DA420		
Valor proposta: R$ 3.782,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
44.259.236/0001-12 - DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 3.454,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRICON		
Modelo/versão: HCED 411 C		
Valor proposta: R$ 3.782,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
39.449.056/0001-63 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3.781,5000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ESMALTEC		
Modelo/versão: Conservador Horizontal Esmaltec 437 Litros Ech500		
Valor proposta: R$ 3.781,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
47.756.514/0001-35 - E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 3.782,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CHB53		
Valor proposta: R$ 3.782,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
42.727.372/0001-64 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 3.045,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: H550		
Valor proposta: R$ 4.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 3.149,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: H550		
Valor proposta: R$ 4.400,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
47.876.177/0001-10 - LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R$ 3.400,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CHB53EB		
Valor proposta: R$ 3.782,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 3.100,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ESMALTEC		
Modelo/versão: 420L		
Valor proposta: R$ 3.700,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 3.247,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FRICON		
Modelo/versão: FRICON FRICON		
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	R$ 3.043,5600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: H550		
Valor proposta: R$ 3.782,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.782,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Electrolux		
Modelo/versão: freezer		
Valor proposta: R$ 3.782,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.455,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CONSUL		
Valor proposta: R$ 3.782,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 67		
15/08/2023 09:34:38	28.706.488/0001-96	R$ 3.699,2200
15/08/2023 09:35:37	74.085.358/0001-09	R$ 3.680,0000
15/08/2023 09:35:56	28.706.488/0001-96	R$ 3.679,2100
15/08/2023 09:36:24	74.085.358/0001-09	R$ 3.650,0000
15/08/2023 09:36:29	42.727.372/0001-64	R$ 3.600,0000

15/08/2023 09:36:34	30.155.054/0001-97	R$ 3.690,0000
15/08/2023 09:36:43	28.706.488/0001-96	R$ 3.599,4100
15/08/2023 09:36:59	44.259.236/0001-12	R$ 3.699,0000
15/08/2023 09:37:13	74.085.358/0001-09	R$ 3.580,0000
15/08/2023 09:37:13	31.314.488/0001-55	R$ 3.640,0000
15/08/2023 09:37:22	28.706.488/0001-96	R$ 3.579,3800
15/08/2023 09:37:36	42.727.372/0001-64	R$ 3.500,0000
15/08/2023 09:37:43	28.706.488/0001-96	R$ 3.499,2200
15/08/2023 09:38:24	47.876.177/0001-10	R$ 3.490,0000
15/08/2023 09:38:43	28.706.488/0001-96	R$ 3.489,1600
15/08/2023 09:38:54	74.085.358/0001-09	R$ 3.480,0000
15/08/2023 09:39:01	42.727.372/0001-64	R$ 3.400,0000
15/08/2023 09:39:01	28.706.488/0001-96	R$ 3.399,3000
Lances do Item 67		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:39:34	42.727.372/0001-64	R$ 3.350,0000
15/08/2023 09:39:43	28.706.488/0001-96	R$ 3.349,2600
15/08/2023 09:39:58	74.085.358/0001-09	R$ 3.380,0000
15/08/2023 09:40:01	74.085.358/0001-09	R$ 3.340,0000
15/08/2023 09:40:02	42.727.372/0001-64	R$ 3.300,0000
15/08/2023 09:40:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.299,3000
15/08/2023 09:40:32	42.727.372/0001-64	R$ 3.250,0000
15/08/2023 09:40:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.249,3300
15/08/2023 09:41:03	74.085.358/0001-09	R$ 3.200,0000
15/08/2023 09:41:03	49.641.267/0001-57	R$ 3.280,0000
15/08/2023 09:41:17	49.641.267/0001-57	R$ 3.248,0000
15/08/2023 09:41:18	47.876.177/0001-10	R$ 3.400,4300
15/08/2023 09:41:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.199,1600
15/08/2023 09:41:23	42.727.372/0001-64	R$ 3.150,0000
15/08/2023 09:41:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.149,2900
15/08/2023 09:41:48	74.085.358/0001-09	R$ 3.100,0000
15/08/2023 09:41:57	42.727.372/0001-64	R$ 3.050,0000
15/08/2023 09:42:36	44.259.236/0001-12	R$ 3.600,0000
15/08/2023 09:42:42	73.334.476/0001-32	R$ 3.680,0000
15/08/2023 09:42:47	44.259.236/0001-12	R$ 3.599,5000
15/08/2023 09:42:57	35.764.167/0001-03	R$ 3.679,5000
15/08/2023 09:43:03	13.482.516/0001-61	R$ 3.048,0100
15/08/2023 09:43:14	42.727.372/0001-64	R$ 3.045,0000
15/08/2023 09:43:28	18.770.897/0001-06	R$ 3.455,0000
15/08/2023 09:43:29	44.259.236/0001-12	R$ 3.454,5000
15/08/2023 09:43:33	13.482.516/0001-61	R$ 3.043,5600
15/08/2023 09:43:58	45.769.285/0001-68	R$ 3.247,9900

Mensagens do chat do Item 67		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:34:37	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:45:59	O item 67 está encerrado.
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 10:36:41	Sr. Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 67. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 16:11:10	O item 67 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/08/2023 16:11:10	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:26:10.
Sistema	28/08/2023 14:06:02	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:21:02.

Eventos do Item 67	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:50	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.100,0000.

12/09/2023 12:57:52	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:26:10
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:21:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23

Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.

Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Freezer	
Freezer Tipo: Vertical , Capacidade: 240 L, Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110/220	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 3.946,4000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 3.250,0000	

Propostas do Item 68		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3.384,5000	-
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: FE27 110v		
Valor proposta: R$ 3.946,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 3.280,0000	-
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: VERTICAL		
Valor proposta: R$ 3.940,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2

49.641.267/0001-57 - BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 3.939,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTEMP/ WHIRLPOOL		
Modelo/versão: BVR28		
Valor proposta: R$ 3.946,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.798,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Electrolux		
Modelo/versão: FE27		
Valor proposta: R$ 3.946,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 3.800,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 3.900,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.799,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CVV26FB		
Valor proposta: R$ 3.946,4000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
47.756.514/0001-35 - E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 3.946,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CHA22		
Valor proposta: R$ 3.946,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
42.727.372/0001-64 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 4.001,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTEMP		
Modelo/versão: BVR28		
Valor proposta: R$ 4.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 4.613,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTEMP		
Modelo/versão: BVR 28		
Valor proposta: R$ 6.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
47.876.177/0001-10 - LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R$ 3.934,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTEMP		
Modelo/versão: BVR28NB		
Valor proposta: R$ 4.124,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 3.250,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: 228L		
Valor proposta: R$ 3.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 4.613,5900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTEMP		
Modelo/versão: BRASTEMP BRASTEMP		
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.390,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: consul		
Modelo/versão: freezer		
Valor proposta: R$ 3.946,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.920,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CONSUL		
Valor proposta: R$ 3.946,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 68		
15/08/2023 09:35:28	28.706.488/0001-96	R$ 4.799,3000
15/08/2023 09:35:32	74.085.358/0001-09	R$ 3.890,0000
15/08/2023 09:36:57	42.727.372/0001-64	R$ 4.001,0000
15/08/2023 09:38:54	47.876.177/0001-10	R$ 3.934,6700
15/08/2023 09:41:52	49.641.267/0001-57	R$ 3.939,0000
15/08/2023 09:43:26	73.334.476/0001-32	R$ 3.889,0000
15/08/2023 09:43:37	35.764.167/0001-03	R$ 3.888,5000
15/08/2023 09:43:41	18.770.897/0001-06	R$ 3.920,0000
15/08/2023 09:43:42	73.334.476/0001-32	R$ 3.887,5000
15/08/2023 09:43:43	42.753.718/0001-07	R$ 3.888,5000
15/08/2023 09:43:58	35.764.167/0001-03	R$ 3.887,0000
15/08/2023 09:44:13	45.769.285/0001-68	R$ 4.799,2900
15/08/2023 09:44:16	42.753.718/0001-07	R$ 3.886,5000
15/08/2023 09:44:16	28.706.488/0001-96	R$ 4.798,7200
15/08/2023 09:44:25	73.334.476/0001-32	R$ 3.885,5000
15/08/2023 09:44:28	35.764.167/0001-03	R$ 3.886,0000
15/08/2023 09:44:37	35.764.167/0001-03	R$ 3.885,0000
15/08/2023 09:44:44	73.334.476/0001-32	R$ 3.884,0000
15/08/2023 09:44:46	42.753.718/0001-07	R$ 3.885,0000
15/08/2023 09:44:55	35.764.167/0001-03	R$ 3.883,5000
15/08/2023 09:45:08	73.334.476/0001-32	R$ 3.882,5000
15/08/2023 09:45:13	42.753.718/0001-07	R$ 3.883,0000
15/08/2023 09:45:21	45.769.285/0001-68	R$ 4.798,7100
15/08/2023 09:45:25	35.764.167/0001-03	R$ 3.882,0000
15/08/2023 09:45:32	28.706.488/0001-96	R$ 4.797,9700
15/08/2023 09:45:43	42.753.718/0001-07	R$ 3.881,5000
15/08/2023 09:45:45	73.334.476/0001-32	R$ 3.881,0000
15/08/2023 09:45:55	35.764.167/0001-03	R$ 3.880,5000
15/08/2023 09:46:07	73.334.476/0001-32	R$ 3.879,5000
15/08/2023 09:46:13	42.753.718/0001-07	R$ 3.880,0000
15/08/2023 09:46:22	35.764.167/0001-03	R$ 3.879,0000
15/08/2023 09:46:40	45.769.285/0001-68	R$ 4.797,9600
15/08/2023 09:46:40	42.753.718/0001-07	R$ 3.878,5000
15/08/2023 09:46:45	28.706.488/0001-96	R$ 4.797,1200
15/08/2023 09:46:47	73.334.476/0001-32	R$ 3.878,0000
15/08/2023 09:46:58	35.764.167/0001-03	R$ 3.877,5000
15/08/2023 09:47:09	73.334.476/0001-32	R$ 3.876,5000
15/08/2023 09:47:16	42.753.718/0001-07	R$ 3.877,0000
15/08/2023 09:47:16	45.769.285/0001-68	R$ 4.797,1100
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:47:17	28.706.488/0001-96	R$ 4.796,4600
15/08/2023 09:47:19	35.764.167/0001-03	R$ 3.876,0000
15/08/2023 09:47:37	42.753.718/0001-07	R$ 3.875,5000
15/08/2023 09:47:45	73.334.476/0001-32	R$ 3.875,0000
15/08/2023 09:47:54	45.769.285/0001-68	R$ 4.796,4500
15/08/2023 09:47:59	28.706.488/0001-96	R$ 4.795,7200
15/08/2023 09:48:01	42.753.718/0001-07	R$ 3.874,5000
15/08/2023 09:48:16	35.764.167/0001-03	R$ 3.874,0000
15/08/2023 09:48:19	73.334.476/0001-32	R$ 3.873,0000
15/08/2023 09:48:37	45.769.285/0001-68	R$ 4.795,7100
15/08/2023 09:48:37	35.764.167/0001-03	R$ 3.872,5000

15/08/2023 09:48:38	28.706.488/0001-96	R$ 4.794,9000
15/08/2023 09:48:55	42.753.718/0001-07	R$ 3.872,0000
15/08/2023 09:49:06	73.334.476/0001-32	R$ 3.871,0000
15/08/2023 09:49:10	45.769.285/0001-68	R$ 4.794,8900
15/08/2023 09:49:15	28.706.488/0001-96	R$ 4.794,3000
15/08/2023 09:49:19	35.764.167/0001-03	R$ 3.870,5000
15/08/2023 09:49:21	74.085.358/0001-09	R$ 3.870,0000
15/08/2023 09:49:22	42.753.718/0001-07	R$ 3.870,5000
15/08/2023 09:49:31	35.764.167/0001-03	R$ 3.869,5000
15/08/2023 09:49:46	73.334.476/0001-32	R$ 3.868,5000
15/08/2023 09:49:46	42.753.718/0001-07	R$ 3.869,5000
15/08/2023 09:49:52	45.769.285/0001-68	R$ 4.794,2900
15/08/2023 09:49:55	28.706.488/0001-96	R$ 4.793,7100
15/08/2023 09:50:01	35.764.167/0001-03	R$ 3.868,0000
15/08/2023 09:50:18	73.334.476/0001-32	R$ 3.867,0000
15/08/2023 09:50:19	42.753.718/0001-07	R$ 3.867,5000
15/08/2023 09:50:37	42.753.718/0001-07	R$ 3.866,5000
15/08/2023 09:50:54	45.769.285/0001-68	R$ 4.793,7000
15/08/2023 09:50:58	28.706.488/0001-96	R$ 4.793,1300
15/08/2023 09:51:03	73.334.476/0001-32	R$ 3.865,5000
15/08/2023 09:51:04	35.764.167/0001-03	R$ 3.866,0000
15/08/2023 09:51:13	35.764.167/0001-03	R$ 3.865,0000
15/08/2023 09:51:22	73.334.476/0001-32	R$ 3.864,0000
15/08/2023 09:51:23	42.753.718/0001-07	R$ 3.865,0000
15/08/2023 09:51:33	45.769.285/0001-68	R$ 4.793,1200
15/08/2023 09:51:40	28.706.488/0001-96	R$ 4.792,5200
15/08/2023 09:51:41	42.753.718/0001-07	R$ 3.863,5000
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:51:55	74.085.358/0001-09	R$ 3.860,0000
15/08/2023 09:51:55	35.764.167/0001-03	R$ 3.863,0000
15/08/2023 09:52:00	73.334.476/0001-32	R$ 3.859,0000
15/08/2023 09:52:04	35.764.167/0001-03	R$ 3.859,5000
15/08/2023 09:52:13	35.764.167/0001-03	R$ 3.858,5000
15/08/2023 09:52:16	45.769.285/0001-68	R$ 4.792,5100
15/08/2023 09:52:23	73.334.476/0001-32	R$ 3.857,5000
15/08/2023 09:52:23	28.706.488/0001-96	R$ 4.791,9300
15/08/2023 09:52:26	42.753.718/0001-07	R$ 3.858,5000
15/08/2023 09:52:38	35.764.167/0001-03	R$ 3.857,0000
15/08/2023 09:52:56	42.753.718/0001-07	R$ 3.856,5000
15/08/2023 09:53:07	73.334.476/0001-32	R$ 3.855,5000
15/08/2023 09:53:15	45.769.285/0001-68	R$ 4.791,9200
15/08/2023 09:53:17	35.764.167/0001-03	R$ 3.855,0000
15/08/2023 09:53:17	28.706.488/0001-96	R$ 4.791,1500
15/08/2023 09:53:21	73.334.476/0001-32	R$ 3.854,0000
15/08/2023 09:53:38	35.764.167/0001-03	R$ 3.853,5000
15/08/2023 09:53:56	42.753.718/0001-07	R$ 3.853,0000
15/08/2023 09:53:58	45.769.285/0001-68	R$ 4.791,1400
15/08/2023 09:54:02	73.334.476/0001-32	R$ 3.852,0000
15/08/2023 09:54:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.790,5100
15/08/2023 09:54:17	35.764.167/0001-03	R$ 3.851,5000
15/08/2023 09:54:20	73.334.476/0001-32	R$ 3.850,5000
15/08/2023 09:54:20	42.753.718/0001-07	R$ 3.851,5000
15/08/2023 09:54:38	42.753.718/0001-07	R$ 3.850,0000
15/08/2023 09:54:54	74.085.358/0001-09	R$ 3.840,0000
15/08/2023 09:54:56	45.769.285/0001-68	R$ 4.790,5000
15/08/2023 09:55:00	73.334.476/0001-32	R$ 3.839,0000
15/08/2023 09:55:03	28.706.488/0001-96	R$ 4.789,7600

15/08/2023 09:55:11	35.764.167/0001-03	R$ 3.838,5000
15/08/2023 09:55:22	73.334.476/0001-32	R$ 3.837,5000
15/08/2023 09:55:23	42.753.718/0001-07	R$ 3.838,5000
15/08/2023 09:55:31	45.769.285/0001-68	R$ 4.789,7500
15/08/2023 09:55:36	41.652.722/0001-08	R$ 3.830,0000
15/08/2023 09:55:38	28.706.488/0001-96	R$ 4.788,9300
15/08/2023 09:55:41	42.753.718/0001-07	R$ 3.837,0000
15/08/2023 09:55:44	73.334.476/0001-32	R$ 3.829,0000
15/08/2023 09:55:47	35.764.167/0001-03	R$ 3.829,5000
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:55:56	35.764.167/0001-03	R$ 3.828,5000
15/08/2023 09:56:03	73.334.476/0001-32	R$ 3.827,5000
15/08/2023 09:56:05	42.753.718/0001-07	R$ 3.828,5000
15/08/2023 09:56:17	35.764.167/0001-03	R$ 3.827,0000
15/08/2023 09:56:35	42.753.718/0001-07	R$ 3.826,5000
15/08/2023 09:56:39	73.334.476/0001-32	R$ 3.825,5000
15/08/2023 09:56:39	45.769.285/0001-68	R$ 4.788,9200
15/08/2023 09:56:56	42.753.718/0001-07	R$ 3.825,0000
15/08/2023 09:57:00	73.334.476/0001-32	R$ 3.824,0000
15/08/2023 09:57:02	35.764.167/0001-03	R$ 3.825,0000
15/08/2023 09:57:02	28.706.488/0001-96	R$ 4.788,2900
15/08/2023 09:57:11	35.764.167/0001-03	R$ 3.823,5000
15/08/2023 09:57:14	45.769.285/0001-68	R$ 4.788,2800
15/08/2023 09:57:17	28.706.488/0001-96	R$ 4.787,6000
15/08/2023 09:57:17	74.085.358/0001-09	R$ 3.820,0000
15/08/2023 09:57:20	42.753.718/0001-07	R$ 3.823,5000
15/08/2023 09:57:22	73.334.476/0001-32	R$ 3.822,5000
15/08/2023 09:57:25	73.334.476/0001-32	R$ 3.819,0000
15/08/2023 09:57:35	35.764.167/0001-03	R$ 3.818,5000
15/08/2023 09:57:41	73.334.476/0001-32	R$ 3.817,5000
15/08/2023 09:57:56	35.764.167/0001-03	R$ 3.817,0000
15/08/2023 09:58:03	73.334.476/0001-32	R$ 3.816,0000
15/08/2023 09:58:05	42.753.718/0001-07	R$ 3.817,0000
15/08/2023 09:58:17	35.764.167/0001-03	R$ 3.815,5000
15/08/2023 09:58:18	45.769.285/0001-68	R$ 4.787,5900
15/08/2023 09:58:24	28.706.488/0001-96	R$ 4.787,0200
15/08/2023 09:58:39	73.334.476/0001-32	R$ 3.814,5000
15/08/2023 09:58:41	42.753.718/0001-07	R$ 3.815,0000
15/08/2023 09:58:56	35.764.167/0001-03	R$ 3.814,0000
15/08/2023 09:59:00	73.334.476/0001-32	R$ 3.813,0000
15/08/2023 09:59:02	42.753.718/0001-07	R$ 3.814,0000
15/08/2023 09:59:02	45.769.285/0001-68	R$ 4.787,0100
15/08/2023 09:59:08	28.706.488/0001-96	R$ 4.786,1800
15/08/2023 09:59:17	35.764.167/0001-03	R$ 3.812,5000
15/08/2023 09:59:35	42.753.718/0001-07	R$ 3.812,0000
15/08/2023 09:59:41	73.334.476/0001-32	R$ 3.811,0000
15/08/2023 09:59:56	35.764.167/0001-03	R$ 3.810,5000
15/08/2023 10:00:00	74.085.358/0001-09	R$ 3.810,0000

Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:00:02	73.334.476/0001-32	R$ 3.809,5000
15/08/2023 10:00:03	45.769.285/0001-68	R$ 4.786,1700
15/08/2023 10:00:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.785,3500
15/08/2023 10:00:17	35.764.167/0001-03	R$ 3.809,0000
15/08/2023 10:00:35	42.753.718/0001-07	R$ 3.808,5000

15/08/2023 10:00:39	73.334.476/0001-32	R$ 3.807,5000
15/08/2023 10:00:39	45.769.285/0001-68	R$ 4.785,3400
15/08/2023 10:00:48	28.706.488/0001-96	R$ 4.784,8100
15/08/2023 10:00:56	42.753.718/0001-07	R$ 3.807,0000
15/08/2023 10:01:00	73.334.476/0001-32	R$ 3.806,0000
15/08/2023 10:01:02	35.764.167/0001-03	R$ 3.807,0000
15/08/2023 10:01:11	35.764.167/0001-03	R$ 3.805,5000
15/08/2023 10:01:14	45.769.285/0001-68	R$ 4.784,8000
15/08/2023 10:01:17	28.706.488/0001-96	R$ 4.784,1000
15/08/2023 10:01:18	73.334.476/0001-32	R$ 3.804,5000
15/08/2023 10:01:20	42.753.718/0001-07	R$ 3.805,5000
15/08/2023 10:01:35	35.764.167/0001-03	R$ 3.804,0000
15/08/2023 10:01:43	73.334.476/0001-32	R$ 3.803,0000
15/08/2023 10:01:44	42.753.718/0001-07	R$ 3.804,0000
15/08/2023 10:01:52	45.769.285/0001-68	R$ 4.784,0900
15/08/2023 10:01:53	35.764.167/0001-03	R$ 3.802,5000
15/08/2023 10:01:58	28.706.488/0001-96	R$ 4.783,5100
15/08/2023 10:01:59	73.334.476/0001-32	R$ 3.801,5000
15/08/2023 10:02:02	42.753.718/0001-07	R$ 3.802,5000
15/08/2023 10:02:03	74.085.358/0001-09	R$ 3.800,0000
15/08/2023 10:02:20	42.753.718/0001-07	R$ 3.799,5000
15/08/2023 10:02:24	73.334.476/0001-32	R$ 3.799,0000
15/08/2023 10:02:26	35.764.167/0001-03	R$ 3.799,5000
15/08/2023 10:02:35	35.764.167/0001-03	R$ 3.798,5000
15/08/2023 10:02:36	45.769.285/0001-68	R$ 4.783,5000
15/08/2023 10:02:40	28.706.488/0001-96	R$ 4.782,8800
15/08/2023 10:02:50	42.753.718/0001-07	R$ 3.798,9900
15/08/2023 10:03:46	45.769.285/0001-68	R$ 4.782,8700
15/08/2023 10:03:46	74.085.358/0001-09	R$ 3.795,0000
15/08/2023 10:03:48	28.706.488/0001-96	R$ 4.782,2500
15/08/2023 10:03:59	35.764.167/0001-03	R$ 3.794,5000
15/08/2023 10:04:53	45.769.285/0001-68	R$ 4.782,2400
15/08/2023 10:05:00	28.706.488/0001-96	R$ 4.781,5500
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:05:28	74.085.358/0001-09	R$ 3.793,0000
15/08/2023 10:05:34	45.769.285/0001-68	R$ 4.781,5400
15/08/2023 10:05:43	28.706.488/0001-96	R$ 4.780,7400
15/08/2023 10:05:45	35.764.167/0001-03	R$ 3.792,5000
15/08/2023 10:06:22	45.769.285/0001-68	R$ 4.780,7300
15/08/2023 10:06:30	28.706.488/0001-96	R$ 4.780,1800
15/08/2023 10:06:56	44.175.345/0001-51	R$ 3.800,0000
15/08/2023 10:06:58	45.769.285/0001-68	R$ 4.780,1700
15/08/2023 10:06:58	74.085.358/0001-09	R$ 3.790,0000
15/08/2023 10:07:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.779,6300
15/08/2023 10:07:18	35.764.167/0001-03	R$ 3.789,5000
15/08/2023 10:07:31	45.769.285/0001-68	R$ 4.779,6200
15/08/2023 10:07:33	28.706.488/0001-96	R$ 4.779,1000
15/08/2023 10:08:04	45.769.285/0001-68	R$ 4.779,0900
15/08/2023 10:08:12	28.706.488/0001-96	R$ 4.778,5700
15/08/2023 10:08:42	74.085.358/0001-09	R$ 3.750,0000
15/08/2023 10:08:44	45.769.285/0001-68	R$ 4.778,5600
15/08/2023 10:08:52	28.706.488/0001-96	R$ 4.778,0300
15/08/2023 10:09:03	35.764.167/0001-03	R$ 3.749,5000
15/08/2023 10:09:21	45.769.285/0001-68	R$ 4.778,0200
15/08/2023 10:09:25	28.706.488/0001-96	R$ 4.777,2300
15/08/2023 10:09:41	74.085.358/0001-09	R$ 3.748,0000
15/08/2023 10:09:57	35.764.167/0001-03	R$ 3.747,5000

15/08/2023 10:10:01	45.769.285/0001-68	R$ 4.777,2200
15/08/2023 10:10:10	28.706.488/0001-96	R$ 4.776,6700
15/08/2023 10:10:33	45.769.285/0001-68	R$ 4.776,6600
15/08/2023 10:10:43	74.085.358/0001-09	R$ 3.745,0000
15/08/2023 10:10:43	28.706.488/0001-96	R$ 4.775,8200
15/08/2023 10:10:57	35.764.167/0001-03	R$ 3.744,5000
15/08/2023 10:11:18	45.769.285/0001-68	R$ 4.775,8100
15/08/2023 10:11:26	28.706.488/0001-96	R$ 4.775,0600
15/08/2023 10:11:55	74.085.358/0001-09	R$ 3.743,0000
15/08/2023 10:12:15	35.764.167/0001-03	R$ 3.742,5000
15/08/2023 10:12:44	45.769.285/0001-68	R$ 4.775,0500
15/08/2023 10:12:44	28.706.488/0001-96	R$ 4.774,2900
15/08/2023 10:12:55	74.085.358/0001-09	R$ 3.740,0000
15/08/2023 10:13:15	35.764.167/0001-03	R$ 3.739,5000
15/08/2023 10:13:17	45.769.285/0001-68	R$ 4.774,2800
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:13:23	04.916.316/0001-89	R$ 3.739,0000
15/08/2023 10:13:25	28.706.488/0001-96	R$ 4.773,5900
15/08/2023 10:13:36	35.764.167/0001-03	R$ 3.738,5000
15/08/2023 10:13:52	74.085.358/0001-09	R$ 3.700,0000
15/08/2023 10:13:57	45.769.285/0001-68	R$ 4.773,5800
15/08/2023 10:14:03	35.764.167/0001-03	R$ 3.699,5000
15/08/2023 10:14:06	28.706.488/0001-96	R$ 4.772,7500
15/08/2023 10:14:14	04.916.316/0001-89	R$ 3.735,0000
15/08/2023 10:14:36	04.916.316/0001-89	R$ 3.729,0000
15/08/2023 10:14:38	45.769.285/0001-68	R$ 4.772,7400
15/08/2023 10:14:38	28.706.488/0001-96	R$ 4.772,1700
15/08/2023 10:14:51	74.085.358/0001-09	R$ 3.600,0000
15/08/2023 10:15:00	35.764.167/0001-03	R$ 3.599,5000
15/08/2023 10:15:06	04.916.316/0001-89	R$ 3.700,0000
15/08/2023 10:15:26	41.652.722/0001-08	R$ 3.599,0000
15/08/2023 10:15:29	04.916.316/0001-89	R$ 3.699,0000
15/08/2023 10:15:37	45.769.285/0001-68	R$ 4.772,1600
15/08/2023 10:15:39	35.764.167/0001-03	R$ 3.598,5000
15/08/2023 10:15:52	74.085.358/0001-09	R$ 3.590,0000
15/08/2023 10:15:58	28.706.488/0001-96	R$ 4.771,6200
15/08/2023 10:16:03	35.764.167/0001-03	R$ 3.589,5000
15/08/2023 10:16:14	45.769.285/0001-68	R$ 4.771,6100
15/08/2023 10:16:29	28.706.488/0001-96	R$ 4.770,7700
15/08/2023 10:16:32	04.916.316/0001-89	R$ 3.640,0000
15/08/2023 10:16:44	74.085.358/0001-09	R$ 3.500,0000
15/08/2023 10:16:47	45.769.285/0001-68	R$ 4.770,7600
15/08/2023 10:16:49	28.706.488/0001-96	R$ 4.770,1000
15/08/2023 10:17:00	35.764.167/0001-03	R$ 3.499,5000
15/08/2023 10:17:10	04.916.316/0001-89	R$ 3.490,0000
15/08/2023 10:17:20	74.085.358/0001-09	R$ 3.480,0000
15/08/2023 10:17:21	35.764.167/0001-03	R$ 3.489,5000
15/08/2023 10:17:33	35.764.167/0001-03	R$ 3.479,5000
15/08/2023 10:17:36	45.769.285/0001-68	R$ 4.770,0900
15/08/2023 10:17:41	28.706.488/0001-96	R$ 4.769,4600
15/08/2023 10:17:48	74.085.358/0001-09	R$ 3.475,0000
15/08/2023 10:17:58	35.764.167/0001-03	R$ 3.474,5000
15/08/2023 10:18:15	45.769.285/0001-68	R$ 4.769,4500
15/08/2023 10:18:26	28.706.488/0001-96	R$ 4.768,7400
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:18:33	74.085.358/0001-09	R$ 3.400,0000

15/08/2023 10:18:37	41.652.722/0001-08	R$ 3.473,0000
15/08/2023 10:18:43	35.764.167/0001-03	R$ 3.399,5000
15/08/2023 10:18:43	41.652.722/0001-08	R$ 3.399,0000
15/08/2023 10:18:52	35.764.167/0001-03	R$ 3.398,5000
15/08/2023 10:18:52	45.769.285/0001-68	R$ 4.768,7300
15/08/2023 10:18:56	04.916.316/0001-89	R$ 3.485,0000
15/08/2023 10:19:01	28.706.488/0001-96	R$ 4.767,9600
15/08/2023 10:19:21	74.085.358/0001-09	R$ 3.395,0000
15/08/2023 10:19:33	45.769.285/0001-68	R$ 4.767,9500
15/08/2023 10:19:42	28.706.488/0001-96	R$ 4.767,1500
15/08/2023 10:19:43	35.764.167/0001-03	R$ 3.394,5000
15/08/2023 10:20:19	45.769.285/0001-68	R$ 4.767,1400
15/08/2023 10:20:23	28.706.488/0001-96	R$ 4.766,5400
15/08/2023 10:20:44	74.085.358/0001-09	R$ 3.393,0000
15/08/2023 10:20:58	35.764.167/0001-03	R$ 3.392,5000
15/08/2023 10:21:14	41.652.722/0001-08	R$ 3.394,0000
15/08/2023 10:21:26	41.652.722/0001-08	R$ 3.390,0000
15/08/2023 10:21:37	35.764.167/0001-03	R$ 3.389,5000
15/08/2023 10:21:44	04.916.316/0001-89	R$ 3.385,0000
15/08/2023 10:21:48	74.085.358/0001-09	R$ 3.350,0000
15/08/2023 10:22:00	45.769.285/0001-68	R$ 4.766,5300
15/08/2023 10:22:03	35.764.167/0001-03	R$ 3.384,5000
15/08/2023 10:22:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.765,7900
15/08/2023 10:23:02	45.769.285/0001-68	R$ 4.765,7800
15/08/2023 10:23:07	28.706.488/0001-96	R$ 4.765,1100
15/08/2023 10:23:22	04.916.316/0001-89	R$ 3.348,0000
15/08/2023 10:23:50	74.085.358/0001-09	R$ 3.345,0000
15/08/2023 10:24:10	04.916.316/0001-89	R$ 3.340,0000
15/08/2023 10:24:44	45.769.285/0001-68	R$ 4.765,1000
15/08/2023 10:24:50	28.706.488/0001-96	R$ 4.764,3600
15/08/2023 10:25:18	45.769.285/0001-68	R$ 4.764,3500
15/08/2023 10:25:22	28.706.488/0001-96	R$ 4.763,7300
15/08/2023 10:25:31	74.085.358/0001-09	R$ 3.335,0000
15/08/2023 10:26:19	45.769.285/0001-68	R$ 4.763,7200
15/08/2023 10:26:24	28.706.488/0001-96	R$ 4.763,0500
15/08/2023 10:26:32	04.916.316/0001-89	R$ 3.332,0000
15/08/2023 10:27:02	45.769.285/0001-68	R$ 4.763,0400
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:27:10	28.706.488/0001-96	R$ 4.762,3500
15/08/2023 10:27:19	74.085.358/0001-09	R$ 3.330,0000
15/08/2023 10:27:25	04.916.316/0001-89	R$ 3.320,0000
15/08/2023 10:27:38	45.769.285/0001-68	R$ 4.762,3400
15/08/2023 10:27:46	28.706.488/0001-96	R$ 4.761,7000
15/08/2023 10:27:52	74.085.358/0001-09	R$ 3.315,0000
15/08/2023 10:28:12	45.769.285/0001-68	R$ 4.761,6900
15/08/2023 10:28:19	28.706.488/0001-96	R$ 4.761,1400
15/08/2023 10:28:55	45.769.285/0001-68	R$ 4.761,1300
15/08/2023 10:29:00	28.706.488/0001-96	R$ 4.760,4400
15/08/2023 10:29:20	04.916.316/0001-89	R$ 3.310,0000
15/08/2023 10:29:37	45.769.285/0001-68	R$ 4.760,4300
15/08/2023 10:29:43	28.706.488/0001-96	R$ 4.759,6300
15/08/2023 10:29:57	74.085.358/0001-09	R$ 3.300,0000
15/08/2023 10:30:30	04.916.316/0001-89	R$ 3.280,0000
15/08/2023 10:30:40	45.769.285/0001-68	R$ 4.759,6200
15/08/2023 10:30:42	28.706.488/0001-96	R$ 4.758,9600
15/08/2023 10:30:53	74.085.358/0001-09	R$ 3.250,0000
15/08/2023 10:31:43	45.769.285/0001-68	R$ 4.758,9500

15/08/2023 10:31:45	28.706.488/0001-96	R$ 4.758,1200
15/08/2023 10:33:26	45.769.285/0001-68	R$ 4.758,1100
15/08/2023 10:33:34	28.706.488/0001-96	R$ 4.757,4500
15/08/2023 10:34:29	45.769.285/0001-68	R$ 4.757,4400
15/08/2023 10:34:30	28.706.488/0001-96	R$ 4.756,6000
15/08/2023 10:35:04	45.769.285/0001-68	R$ 4.756,5900
15/08/2023 10:35:10	28.706.488/0001-96	R$ 4.755,8000
15/08/2023 10:35:39	45.769.285/0001-68	R$ 4.755,7900
15/08/2023 10:35:41	28.706.488/0001-96	R$ 4.755,1400
15/08/2023 10:37:00	45.769.285/0001-68	R$ 4.755,1300
15/08/2023 10:37:06	28.706.488/0001-96	R$ 4.754,3100
15/08/2023 10:37:54	45.769.285/0001-68	R$ 4.754,3000
15/08/2023 10:37:59	28.706.488/0001-96	R$ 4.753,7500
15/08/2023 10:38:26	45.769.285/0001-68	R$ 4.753,7400
15/08/2023 10:38:29	28.706.488/0001-96	R$ 4.753,2000
15/08/2023 10:38:59	45.769.285/0001-68	R$ 4.753,1900
15/08/2023 10:39:00	28.706.488/0001-96	R$ 4.752,6700
15/08/2023 10:39:34	45.769.285/0001-68	R$ 4.752,6600
15/08/2023 10:39:46	28.706.488/0001-96	R$ 4.751,9200
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:40:10	45.769.285/0001-68	R$ 4.751,9100
15/08/2023 10:40:20	28.706.488/0001-96	R$ 4.751,2700
15/08/2023 10:40:40	45.769.285/0001-68	R$ 4.751,2600
15/08/2023 10:40:42	28.706.488/0001-96	R$ 4.750,4900
15/08/2023 10:41:10	45.769.285/0001-68	R$ 4.750,4800
15/08/2023 10:41:12	28.706.488/0001-96	R$ 4.749,6700
15/08/2023 10:41:44	45.769.285/0001-68	R$ 4.749,6600
15/08/2023 10:41:54	28.706.488/0001-96	R$ 4.748,9600
15/08/2023 10:42:32	45.769.285/0001-68	R$ 4.748,9500
15/08/2023 10:42:39	28.706.488/0001-96	R$ 4.748,3000
15/08/2023 10:43:17	45.769.285/0001-68	R$ 4.748,2900
15/08/2023 10:43:27	28.706.488/0001-96	R$ 4.747,4600
15/08/2023 10:43:52	45.769.285/0001-68	R$ 4.747,4500
15/08/2023 10:43:59	28.706.488/0001-96	R$ 4.746,8400
15/08/2023 10:44:26	45.769.285/0001-68	R$ 4.746,8300
15/08/2023 10:44:28	28.706.488/0001-96	R$ 4.746,1900
15/08/2023 10:44:59	45.769.285/0001-68	R$ 4.746,1800
15/08/2023 10:45:10	28.706.488/0001-96	R$ 4.745,6100
15/08/2023 10:45:32	45.769.285/0001-68	R$ 4.745,6000
15/08/2023 10:45:43	28.706.488/0001-96	R$ 4.744,9200
15/08/2023 10:46:06	45.769.285/0001-68	R$ 4.744,9100
15/08/2023 10:46:06	28.706.488/0001-96	R$ 4.744,1800
15/08/2023 10:46:43	45.769.285/0001-68	R$ 4.744,1700
15/08/2023 10:46:51	28.706.488/0001-96	R$ 4.743,4100
15/08/2023 10:47:16	45.769.285/0001-68	R$ 4.743,4000
15/08/2023 10:47:19	28.706.488/0001-96	R$ 4.742,7900
15/08/2023 10:47:50	45.769.285/0001-68	R$ 4.742,7800
15/08/2023 10:48:01	28.706.488/0001-96	R$ 4.742,0100
15/08/2023 10:48:26	45.769.285/0001-68	R$ 4.742,0000
15/08/2023 10:48:35	28.706.488/0001-96	R$ 4.741,2400
15/08/2023 10:49:28	45.769.285/0001-68	R$ 4.741,2300
15/08/2023 10:49:29	28.706.488/0001-96	R$ 4.740,5200
15/08/2023 10:50:00	45.769.285/0001-68	R$ 4.740,5100
15/08/2023 10:50:22	28.706.488/0001-96	R$ 4.739,9300
15/08/2023 10:50:34	45.769.285/0001-68	R$ 4.739,9200
15/08/2023 10:50:43	28.706.488/0001-96	R$ 4.739,3400
15/08/2023 10:51:21	45.769.285/0001-68	R$ 4.739,3300

15/08/2023 10:51:30	28.706.488/0001-96	R$ 4.738,5900
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:52:04	45.769.285/0001-68	R$ 4.738,5800
15/08/2023 10:52:14	28.706.488/0001-96	R$ 4.738,0700
15/08/2023 10:52:43	45.769.285/0001-68	R$ 4.738,0600
15/08/2023 10:52:52	28.706.488/0001-96	R$ 4.737,2900
15/08/2023 10:53:23	45.769.285/0001-68	R$ 4.737,2800
15/08/2023 10:53:32	28.706.488/0001-96	R$ 4.736,7000
15/08/2023 10:54:06	45.769.285/0001-68	R$ 4.736,6900
15/08/2023 10:54:16	28.706.488/0001-96	R$ 4.735,9000
15/08/2023 10:54:53	45.769.285/0001-68	R$ 4.735,8900
15/08/2023 10:55:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.735,1500
15/08/2023 10:55:24	45.769.285/0001-68	R$ 4.735,1400
15/08/2023 10:55:24	28.706.488/0001-96	R$ 4.734,5700
15/08/2023 10:55:57	45.769.285/0001-68	R$ 4.734,5600
15/08/2023 10:56:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.733,9200
15/08/2023 10:56:31	45.769.285/0001-68	R$ 4.733,9100
15/08/2023 10:56:36	28.706.488/0001-96	R$ 4.733,3300
15/08/2023 10:57:12	45.769.285/0001-68	R$ 4.733,3200
15/08/2023 10:57:21	28.706.488/0001-96	R$ 4.732,7900
15/08/2023 10:57:47	45.769.285/0001-68	R$ 4.732,7800
15/08/2023 10:57:56	28.706.488/0001-96	R$ 4.731,9400
15/08/2023 10:58:26	45.769.285/0001-68	R$ 4.731,9300
15/08/2023 10:58:34	28.706.488/0001-96	R$ 4.731,2000
15/08/2023 10:59:04	45.769.285/0001-68	R$ 4.731,1900
15/08/2023 10:59:14	28.706.488/0001-96	R$ 4.730,6200
15/08/2023 10:59:42	45.769.285/0001-68	R$ 4.730,6100
15/08/2023 10:59:44	28.706.488/0001-96	R$ 4.729,8600
15/08/2023 11:00:41	45.769.285/0001-68	R$ 4.729,8500
15/08/2023 11:00:52	28.706.488/0001-96	R$ 4.729,0700
15/08/2023 11:01:39	45.769.285/0001-68	R$ 4.729,0600
15/08/2023 11:01:47	28.706.488/0001-96	R$ 4.728,2400
15/08/2023 11:02:07	45.769.285/0001-68	R$ 4.728,2300
15/08/2023 11:02:17	28.706.488/0001-96	R$ 4.727,7000
15/08/2023 11:02:48	45.769.285/0001-68	R$ 4.727,6900
15/08/2023 11:02:58	28.706.488/0001-96	R$ 4.727,1200
15/08/2023 11:03:27	45.769.285/0001-68	R$ 4.727,1100
15/08/2023 11:03:33	28.706.488/0001-96	R$ 4.726,3100
15/08/2023 11:04:12	45.769.285/0001-68	R$ 4.726,3000
15/08/2023 11:04:16	28.706.488/0001-96	R$ 4.725,7000
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:04:40	45.769.285/0001-68	R$ 4.725,6900
15/08/2023 11:04:46	28.706.488/0001-96	R$ 4.725,0600
15/08/2023 11:05:06	45.769.285/0001-68	R$ 4.725,0500
15/08/2023 11:05:08	28.706.488/0001-96	R$ 4.724,4400
15/08/2023 11:05:38	45.769.285/0001-68	R$ 4.724,4300
15/08/2023 11:05:41	28.706.488/0001-96	R$ 4.723,6200
15/08/2023 11:06:12	45.769.285/0001-68	R$ 4.723,6100
15/08/2023 11:06:17	28.706.488/0001-96	R$ 4.722,9100
15/08/2023 11:06:52	45.769.285/0001-68	R$ 4.722,9000
15/08/2023 11:07:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.722,2400
15/08/2023 11:07:12	45.769.285/0001-68	R$ 4.722,2300
15/08/2023 11:07:13	28.706.488/0001-96	R$ 4.721,6100
15/08/2023 11:07:34	45.769.285/0001-68	R$ 4.721,6000
15/08/2023 11:07:43	28.706.488/0001-96	R$ 4.721,0200
15/08/2023 11:07:56	45.769.285/0001-68	R$ 4.721,0100

15/08/2023 11:08:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.720,4800
15/08/2023 11:08:16	45.769.285/0001-68	R$ 4.720,4700
15/08/2023 11:08:25	28.706.488/0001-96	R$ 4.719,6400
15/08/2023 11:08:37	45.769.285/0001-68	R$ 4.719,6300
15/08/2023 11:08:46	28.706.488/0001-96	R$ 4.719,0800
15/08/2023 11:08:59	45.769.285/0001-68	R$ 4.719,0700
15/08/2023 11:09:10	28.706.488/0001-96	R$ 4.718,4900
15/08/2023 11:09:20	45.769.285/0001-68	R$ 4.718,4800
15/08/2023 11:09:33	28.706.488/0001-96	R$ 4.717,8000
15/08/2023 11:09:42	45.769.285/0001-68	R$ 4.717,7900
15/08/2023 11:09:45	28.706.488/0001-96	R$ 4.717,1200
15/08/2023 11:10:08	45.769.285/0001-68	R$ 4.717,1100
15/08/2023 11:10:17	28.706.488/0001-96	R$ 4.716,5400
15/08/2023 11:10:37	45.769.285/0001-68	R$ 4.716,5300
15/08/2023 11:10:37	28.706.488/0001-96	R$ 4.715,8900
15/08/2023 11:10:59	45.769.285/0001-68	R$ 4.715,8800
15/08/2023 11:11:10	28.706.488/0001-96	R$ 4.715,1900
15/08/2023 11:11:23	45.769.285/0001-68	R$ 4.715,1800
15/08/2023 11:11:33	28.706.488/0001-96	R$ 4.714,4500
15/08/2023 11:12:10	45.769.285/0001-68	R$ 4.714,4400
15/08/2023 11:12:18	28.706.488/0001-96	R$ 4.713,8500
15/08/2023 11:12:40	45.769.285/0001-68	R$ 4.713,8400
15/08/2023 11:12:49	28.706.488/0001-96	R$ 4.713,1700
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:13:02	45.769.285/0001-68	R$ 4.713,1600
15/08/2023 11:13:09	28.706.488/0001-96	R$ 4.712,4600
15/08/2023 11:13:22	45.769.285/0001-68	R$ 4.712,4500
15/08/2023 11:13:28	28.706.488/0001-96	R$ 4.711,7400
15/08/2023 11:13:43	45.769.285/0001-68	R$ 4.711,7300
15/08/2023 11:13:48	28.706.488/0001-96	R$ 4.711,1000
15/08/2023 11:14:05	45.769.285/0001-68	R$ 4.711,0900
15/08/2023 11:14:09	28.706.488/0001-96	R$ 4.710,4700
15/08/2023 11:14:28	45.769.285/0001-68	R$ 4.710,4600
15/08/2023 11:14:29	28.706.488/0001-96	R$ 4.709,8000
15/08/2023 11:14:50	45.769.285/0001-68	R$ 4.709,7900
15/08/2023 11:15:01	28.706.488/0001-96	R$ 4.709,2800
15/08/2023 11:15:16	45.769.285/0001-68	R$ 4.709,2700
15/08/2023 11:15:25	28.706.488/0001-96	R$ 4.708,7400
15/08/2023 11:15:41	45.769.285/0001-68	R$ 4.708,7300
15/08/2023 11:15:49	28.706.488/0001-96	R$ 4.708,0500
15/08/2023 11:16:07	45.769.285/0001-68	R$ 4.708,0400
15/08/2023 11:16:12	28.706.488/0001-96	R$ 4.707,4300
15/08/2023 11:16:32	45.769.285/0001-68	R$ 4.707,4200
15/08/2023 11:16:42	28.706.488/0001-96	R$ 4.706,6100
15/08/2023 11:16:55	45.769.285/0001-68	R$ 4.706,6000
15/08/2023 11:17:01	28.706.488/0001-96	R$ 4.706,0900
15/08/2023 11:17:16	45.769.285/0001-68	R$ 4.706,0800
15/08/2023 11:17:21	28.706.488/0001-96	R$ 4.705,4300
15/08/2023 11:17:37	45.769.285/0001-68	R$ 4.705,4200
15/08/2023 11:17:42	28.706.488/0001-96	R$ 4.704,6900
15/08/2023 11:18:02	45.769.285/0001-68	R$ 4.704,6800
15/08/2023 11:18:03	28.706.488/0001-96	R$ 4.704,1000
15/08/2023 11:18:30	45.769.285/0001-68	R$ 4.704,0900
15/08/2023 11:18:37	28.706.488/0001-96	R$ 4.703,4200
15/08/2023 11:19:05	45.769.285/0001-68	R$ 4.703,4100
15/08/2023 11:19:12	28.706.488/0001-96	R$ 4.702,8700
15/08/2023 11:19:33	45.769.285/0001-68	R$ 4.702,8600

15/08/2023 11:19:44	28.706.488/0001-96	R$ 4.702,1800
15/08/2023 11:19:55	45.769.285/0001-68	R$ 4.702,1700
15/08/2023 11:20:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.701,4200
15/08/2023 11:20:18	45.769.285/0001-68	R$ 4.701,4100
15/08/2023 11:20:24	28.706.488/0001-96	R$ 4.700,8700
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:20:46	45.769.285/0001-68	R$ 4.700,8600
15/08/2023 11:20:46	28.706.488/0001-96	R$ 4.700,1300
15/08/2023 11:21:17	45.769.285/0001-68	R$ 4.700,1200
15/08/2023 11:21:21	28.706.488/0001-96	R$ 4.699,4600
15/08/2023 11:22:04	45.769.285/0001-68	R$ 4.699,4500
15/08/2023 11:22:06	28.706.488/0001-96	R$ 4.698,8800
15/08/2023 11:22:30	45.769.285/0001-68	R$ 4.698,8700
15/08/2023 11:22:36	28.706.488/0001-96	R$ 4.698,1200
15/08/2023 11:23:13	45.769.285/0001-68	R$ 4.698,1100
15/08/2023 11:23:17	28.706.488/0001-96	R$ 4.697,4100
15/08/2023 11:23:39	45.769.285/0001-68	R$ 4.697,4000
15/08/2023 11:23:48	28.706.488/0001-96	R$ 4.696,6900
15/08/2023 11:24:04	45.769.285/0001-68	R$ 4.696,6800
15/08/2023 11:24:20	28.706.488/0001-96	R$ 4.696,1100
15/08/2023 11:24:31	45.769.285/0001-68	R$ 4.696,1000
15/08/2023 11:24:32	28.706.488/0001-96	R$ 4.695,3200
15/08/2023 11:24:56	45.769.285/0001-68	R$ 4.695,3100
15/08/2023 11:25:06	28.706.488/0001-96	R$ 4.694,6900
15/08/2023 11:25:22	45.769.285/0001-68	R$ 4.694,6800
15/08/2023 11:25:28	28.706.488/0001-96	R$ 4.693,8800
15/08/2023 11:25:52	45.769.285/0001-68	R$ 4.693,8700
15/08/2023 11:26:02	28.706.488/0001-96	R$ 4.693,3100
15/08/2023 11:26:17	45.769.285/0001-68	R$ 4.693,3000
15/08/2023 11:26:22	28.706.488/0001-96	R$ 4.692,7100
15/08/2023 11:26:54	45.769.285/0001-68	R$ 4.692,7000
15/08/2023 11:27:02	28.706.488/0001-96	R$ 4.692,0800
15/08/2023 11:27:28	45.769.285/0001-68	R$ 4.692,0700
15/08/2023 11:27:46	28.706.488/0001-96	R$ 4.691,4400
15/08/2023 11:27:55	45.769.285/0001-68	R$ 4.691,4300
15/08/2023 11:27:57	28.706.488/0001-96	R$ 4.690,7100
15/08/2023 11:28:24	45.769.285/0001-68	R$ 4.690,7000
15/08/2023 11:28:32	28.706.488/0001-96	R$ 4.690,0100
15/08/2023 11:28:57	45.769.285/0001-68	R$ 4.690,0000
15/08/2023 11:29:03	28.706.488/0001-96	R$ 4.689,4800
15/08/2023 11:29:18	45.769.285/0001-68	R$ 4.689,4700
15/08/2023 11:29:22	28.706.488/0001-96	R$ 4.688,6500
15/08/2023 11:29:42	45.769.285/0001-68	R$ 4.688,6400
15/08/2023 11:29:52	28.706.488/0001-96	R$ 4.687,8200
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:30:06	45.769.285/0001-68	R$ 4.687,8100
15/08/2023 11:30:13	28.706.488/0001-96	R$ 4.687,0500
15/08/2023 11:30:37	45.769.285/0001-68	R$ 4.687,0400
15/08/2023 11:30:46	28.706.488/0001-96	R$ 4.686,3900
15/08/2023 11:31:05	45.769.285/0001-68	R$ 4.686,3800
15/08/2023 11:31:10	28.706.488/0001-96	R$ 4.685,5800
15/08/2023 11:31:38	45.769.285/0001-68	R$ 4.685,5700
15/08/2023 11:31:43	28.706.488/0001-96	R$ 4.684,9600
15/08/2023 11:32:06	45.769.285/0001-68	R$ 4.684,9500
15/08/2023 11:32:14	28.706.488/0001-96	R$ 4.684,3700
15/08/2023 11:32:33	45.769.285/0001-68	R$ 4.684,3600

15/08/2023 11:32:43	28.706.488/0001-96	R$ 4.683,7400
15/08/2023 11:32:56	45.769.285/0001-68	R$ 4.683,7300
15/08/2023 11:33:03	28.706.488/0001-96	R$ 4.683,0500
15/08/2023 11:33:22	45.769.285/0001-68	R$ 4.683,0400
15/08/2023 11:33:25	28.706.488/0001-96	R$ 4.682,5200
15/08/2023 11:33:48	45.769.285/0001-68	R$ 4.682,5100
15/08/2023 11:33:57	28.706.488/0001-96	R$ 4.681,8700
15/08/2023 11:34:25	45.769.285/0001-68	R$ 4.681,8600
15/08/2023 11:34:33	28.706.488/0001-96	R$ 4.681,2300
15/08/2023 11:34:57	45.769.285/0001-68	R$ 4.681,2200
15/08/2023 11:35:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.680,5100
15/08/2023 11:35:18	45.769.285/0001-68	R$ 4.680,5000
15/08/2023 11:35:23	28.706.488/0001-96	R$ 4.679,9900
15/08/2023 11:35:41	45.769.285/0001-68	R$ 4.679,9800
15/08/2023 11:35:44	28.706.488/0001-96	R$ 4.679,4700
15/08/2023 11:36:20	45.769.285/0001-68	R$ 4.679,4600
15/08/2023 11:36:27	28.706.488/0001-96	R$ 4.678,9500
15/08/2023 11:36:51	45.769.285/0001-68	R$ 4.678,9400
15/08/2023 11:37:02	28.706.488/0001-96	R$ 4.678,4000
15/08/2023 11:37:19	45.769.285/0001-68	R$ 4.678,3900
15/08/2023 11:37:23	28.706.488/0001-96	R$ 4.677,7200
15/08/2023 11:37:43	45.769.285/0001-68	R$ 4.677,7100
15/08/2023 11:37:44	28.706.488/0001-96	R$ 4.677,0200
15/08/2023 11:38:06	45.769.285/0001-68	R$ 4.677,0100
15/08/2023 11:38:15	28.706.488/0001-96	R$ 4.676,4600
15/08/2023 11:38:37	45.769.285/0001-68	R$ 4.676,4500
15/08/2023 11:38:46	28.706.488/0001-96	R$ 4.675,6100
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:38:59	45.769.285/0001-68	R$ 4.675,6000
15/08/2023 11:39:08	28.706.488/0001-96	R$ 4.674,8100
15/08/2023 11:39:20	45.769.285/0001-68	R$ 4.674,8000
15/08/2023 11:39:30	28.706.488/0001-96	R$ 4.674,2200
15/08/2023 11:39:45	45.769.285/0001-68	R$ 4.674,2100
15/08/2023 11:39:53	28.706.488/0001-96	R$ 4.673,5100
15/08/2023 11:40:15	45.769.285/0001-68	R$ 4.673,5000
15/08/2023 11:40:16	28.706.488/0001-96	R$ 4.672,6600
15/08/2023 11:40:39	45.769.285/0001-68	R$ 4.672,6500
15/08/2023 11:40:40	28.706.488/0001-96	R$ 4.671,9500
15/08/2023 11:41:01	45.769.285/0001-68	R$ 4.671,9400
15/08/2023 11:41:10	28.706.488/0001-96	R$ 4.671,3100
15/08/2023 11:41:21	45.769.285/0001-68	R$ 4.671,3000
15/08/2023 11:41:29	28.706.488/0001-96	R$ 4.670,5100
15/08/2023 11:41:42	45.769.285/0001-68	R$ 4.670,5000
15/08/2023 11:41:48	28.706.488/0001-96	R$ 4.669,7700
15/08/2023 11:42:04	45.769.285/0001-68	R$ 4.669,7600
15/08/2023 11:42:09	28.706.488/0001-96	R$ 4.669,2000
15/08/2023 11:42:32	45.769.285/0001-68	R$ 4.669,1900
15/08/2023 11:42:42	28.706.488/0001-96	R$ 4.668,6400
15/08/2023 11:42:53	45.769.285/0001-68	R$ 4.668,6300
15/08/2023 11:43:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.667,9700
15/08/2023 11:43:18	45.769.285/0001-68	R$ 4.667,9600
15/08/2023 11:43:25	28.706.488/0001-96	R$ 4.667,4300
15/08/2023 11:43:41	45.769.285/0001-68	R$ 4.667,4200
15/08/2023 11:43:47	28.706.488/0001-96	R$ 4.666,7300
15/08/2023 11:44:10	45.769.285/0001-68	R$ 4.666,7200
15/08/2023 11:44:11	28.706.488/0001-96	R$ 4.666,0800
15/08/2023 11:44:38	45.769.285/0001-68	R$ 4.666,0700

15/08/2023 11:44:44	28.706.488/0001-96	R$ 4.665,4800
15/08/2023 11:45:01	45.769.285/0001-68	R$ 4.665,4700
15/08/2023 11:45:05	28.706.488/0001-96	R$ 4.664,9500
15/08/2023 11:45:32	45.769.285/0001-68	R$ 4.664,9400
15/08/2023 11:45:35	28.706.488/0001-96	R$ 4.664,2700
15/08/2023 11:45:59	45.769.285/0001-68	R$ 4.664,2600
15/08/2023 11:46:07	28.706.488/0001-96	R$ 4.663,5600
15/08/2023 11:46:22	45.769.285/0001-68	R$ 4.663,5500
15/08/2023 11:46:28	28.706.488/0001-96	R$ 4.662,9400
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:46:45	45.769.285/0001-68	R$ 4.662,9300
15/08/2023 11:46:50	28.706.488/0001-96	R$ 4.662,1500
15/08/2023 11:47:30	45.769.285/0001-68	R$ 4.662,1400
15/08/2023 11:47:34	28.706.488/0001-96	R$ 4.661,3400
15/08/2023 11:47:57	45.769.285/0001-68	R$ 4.661,3300
15/08/2023 11:48:09	28.706.488/0001-96	R$ 4.660,5400
15/08/2023 11:48:29	45.769.285/0001-68	R$ 4.660,5300
15/08/2023 11:48:30	28.706.488/0001-96	R$ 4.659,7100
15/08/2023 11:48:50	45.769.285/0001-68	R$ 4.659,7000
15/08/2023 11:49:01	28.706.488/0001-96	R$ 4.658,8900
15/08/2023 11:49:20	45.769.285/0001-68	R$ 4.658,8800
15/08/2023 11:49:30	28.706.488/0001-96	R$ 4.658,1700
15/08/2023 11:49:41	45.769.285/0001-68	R$ 4.658,1600
15/08/2023 11:49:51	28.706.488/0001-96	R$ 4.657,6400
15/08/2023 11:50:03	45.769.285/0001-68	R$ 4.657,6300
15/08/2023 11:50:13	28.706.488/0001-96	R$ 4.657,0000
15/08/2023 11:50:24	45.769.285/0001-68	R$ 4.656,9900
15/08/2023 11:50:34	28.706.488/0001-96	R$ 4.656,4100
15/08/2023 11:50:45	45.769.285/0001-68	R$ 4.656,4000
15/08/2023 11:50:56	28.706.488/0001-96	R$ 4.655,5900
15/08/2023 11:51:07	45.769.285/0001-68	R$ 4.655,5800
15/08/2023 11:51:08	28.706.488/0001-96	R$ 4.654,7700
15/08/2023 11:51:31	45.769.285/0001-68	R$ 4.654,7600
15/08/2023 11:51:43	28.706.488/0001-96	R$ 4.654,2200
15/08/2023 11:51:54	45.769.285/0001-68	R$ 4.654,2100
15/08/2023 11:52:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.653,5100
15/08/2023 11:52:14	45.769.285/0001-68	R$ 4.653,5000
15/08/2023 11:52:14	28.706.488/0001-96	R$ 4.652,8700
15/08/2023 11:52:45	45.769.285/0001-68	R$ 4.652,8600
15/08/2023 11:52:54	28.706.488/0001-96	R$ 4.652,0400
15/08/2023 11:53:06	45.769.285/0001-68	R$ 4.652,0300
15/08/2023 11:53:15	28.706.488/0001-96	R$ 4.651,3200
15/08/2023 11:53:36	45.769.285/0001-68	R$ 4.651,3100
15/08/2023 11:53:36	28.706.488/0001-96	R$ 4.650,5500
15/08/2023 11:54:09	45.769.285/0001-68	R$ 4.650,5400
15/08/2023 11:54:10	28.706.488/0001-96	R$ 4.649,8000
15/08/2023 11:54:33	45.769.285/0001-68	R$ 4.649,7900
15/08/2023 11:54:34	28.706.488/0001-96	R$ 4.649,0800
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:54:55	45.769.285/0001-68	R$ 4.649,0700
15/08/2023 11:54:56	28.706.488/0001-96	R$ 4.648,3900
15/08/2023 11:55:15	45.769.285/0001-68	R$ 4.648,3800
15/08/2023 11:55:15	28.706.488/0001-96	R$ 4.647,8200
15/08/2023 11:55:37	45.769.285/0001-68	R$ 4.647,8100
15/08/2023 11:55:44	28.706.488/0001-96	R$ 4.647,1700
15/08/2023 11:55:59	45.769.285/0001-68	R$ 4.647,1600

15/08/2023 11:56:06	28.706.488/0001-96	R$ 4.646,6300
15/08/2023 11:56:30	45.769.285/0001-68	R$ 4.646,6200
15/08/2023 11:56:37	28.706.488/0001-96	R$ 4.645,9500
15/08/2023 11:56:59	45.769.285/0001-68	R$ 4.645,9400
15/08/2023 11:57:10	28.706.488/0001-96	R$ 4.645,2300
15/08/2023 11:57:21	45.769.285/0001-68	R$ 4.645,2200
15/08/2023 11:57:22	28.706.488/0001-96	R$ 4.644,4300
15/08/2023 11:57:46	45.769.285/0001-68	R$ 4.644,4200
15/08/2023 11:57:46	28.706.488/0001-96	R$ 4.643,7500
15/08/2023 11:58:08	45.769.285/0001-68	R$ 4.643,7400
15/08/2023 11:58:09	28.706.488/0001-96	R$ 4.643,1900
15/08/2023 11:58:28	45.769.285/0001-68	R$ 4.643,1800
15/08/2023 11:58:29	28.706.488/0001-96	R$ 4.642,3500
15/08/2023 11:58:59	45.769.285/0001-68	R$ 4.642,3400
15/08/2023 11:59:09	28.706.488/0001-96	R$ 4.641,7300
15/08/2023 11:59:20	45.769.285/0001-68	R$ 4.641,7200
15/08/2023 11:59:30	28.706.488/0001-96	R$ 4.641,0500
15/08/2023 11:59:41	45.769.285/0001-68	R$ 4.641,0400
15/08/2023 11:59:51	28.706.488/0001-96	R$ 4.640,2800
15/08/2023 12:00:15	45.769.285/0001-68	R$ 4.640,2700
15/08/2023 12:00:26	28.706.488/0001-96	R$ 4.639,6800
15/08/2023 12:00:39	45.769.285/0001-68	R$ 4.639,6700
15/08/2023 12:00:50	28.706.488/0001-96	R$ 4.639,0600
15/08/2023 12:01:03	45.769.285/0001-68	R$ 4.639,0500
15/08/2023 12:01:13	28.706.488/0001-96	R$ 4.638,4700
15/08/2023 12:01:35	45.769.285/0001-68	R$ 4.638,4600
15/08/2023 12:01:43	28.706.488/0001-96	R$ 4.637,7600
15/08/2023 12:01:56	45.769.285/0001-68	R$ 4.637,7500
15/08/2023 12:02:05	28.706.488/0001-96	R$ 4.637,1300
15/08/2023 12:02:17	45.769.285/0001-68	R$ 4.637,1200
15/08/2023 12:02:26	28.706.488/0001-96	R$ 4.636,6000
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:02:39	45.769.285/0001-68	R$ 4.636,5900
15/08/2023 12:02:48	28.706.488/0001-96	R$ 4.635,9100
15/08/2023 12:03:00	45.769.285/0001-68	R$ 4.635,9000
15/08/2023 12:03:12	28.706.488/0001-96	R$ 4.635,1100
15/08/2023 12:03:24	45.769.285/0001-68	R$ 4.635,1000
15/08/2023 12:03:24	28.706.488/0001-96	R$ 4.634,4600
15/08/2023 12:03:46	45.769.285/0001-68	R$ 4.634,4500
15/08/2023 12:03:47	28.706.488/0001-96	R$ 4.633,6500
15/08/2023 12:04:09	45.769.285/0001-68	R$ 4.633,6400
15/08/2023 12:04:17	28.706.488/0001-96	R$ 4.633,1300
15/08/2023 12:04:39	45.769.285/0001-68	R$ 4.633,1200
15/08/2023 12:04:46	28.706.488/0001-96	R$ 4.632,5100
15/08/2023 12:05:00	45.769.285/0001-68	R$ 4.632,5000
15/08/2023 12:05:06	28.706.488/0001-96	R$ 4.631,8800
15/08/2023 12:05:22	45.769.285/0001-68	R$ 4.631,8700
15/08/2023 12:05:27	28.706.488/0001-96	R$ 4.631,1500
15/08/2023 12:05:54	45.769.285/0001-68	R$ 4.631,1400
15/08/2023 12:06:00	28.706.488/0001-96	R$ 4.630,4600
15/08/2023 12:06:24	45.769.285/0001-68	R$ 4.630,4500
15/08/2023 12:06:25	28.706.488/0001-96	R$ 4.629,8400
15/08/2023 12:06:52	45.769.285/0001-68	R$ 4.629,8300
15/08/2023 12:07:01	28.706.488/0001-96	R$ 4.628,9900
15/08/2023 12:07:23	45.769.285/0001-68	R$ 4.628,9800
15/08/2023 12:07:42	28.706.488/0001-96	R$ 4.628,4300
15/08/2023 12:07:44	45.769.285/0001-68	R$ 4.628,4200

15/08/2023 12:07:52	28.706.488/0001-96	R$ 4.627,9000
15/08/2023 12:08:15	45.769.285/0001-68	R$ 4.627,8900
15/08/2023 12:08:37	28.706.488/0001-96	R$ 4.627,1900
15/08/2023 12:08:48	45.769.285/0001-68	R$ 4.627,1800
15/08/2023 12:08:48	28.706.488/0001-96	R$ 4.626,4500
15/08/2023 12:09:10	45.769.285/0001-68	R$ 4.626,4400
15/08/2023 12:09:11	28.706.488/0001-96	R$ 4.625,7500
15/08/2023 12:09:33	45.769.285/0001-68	R$ 4.625,7400
15/08/2023 12:09:34	28.706.488/0001-96	R$ 4.625,2000
15/08/2023 12:09:55	45.769.285/0001-68	R$ 4.625,1900
15/08/2023 12:09:56	28.706.488/0001-96	R$ 4.624,3800
15/08/2023 12:10:25	45.769.285/0001-68	R$ 4.624,3700
15/08/2023 12:10:25	28.706.488/0001-96	R$ 4.623,8100
Lances do Item 68		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:10:45	45.769.285/0001-68	R$ 4.623,8000
15/08/2023 12:10:55	28.706.488/0001-96	R$ 4.623,0300
15/08/2023 12:11:16	45.769.285/0001-68	R$ 4.623,0200
15/08/2023 12:11:27	28.706.488/0001-96	R$ 4.622,3400
15/08/2023 12:11:38	45.769.285/0001-68	R$ 4.622,3300
15/08/2023 12:11:49	28.706.488/0001-96	R$ 4.621,6500
15/08/2023 12:12:00	45.769.285/0001-68	R$ 4.621,6400
15/08/2023 12:12:02	28.706.488/0001-96	R$ 4.620,9800
15/08/2023 12:12:24	45.769.285/0001-68	R$ 4.620,9700
15/08/2023 12:12:27	28.706.488/0001-96	R$ 4.620,4500
15/08/2023 12:12:51	45.769.285/0001-68	R$ 4.620,4400
15/08/2023 12:12:52	28.706.488/0001-96	R$ 4.619,8500
15/08/2023 12:13:24	45.769.285/0001-68	R$ 4.619,8400
15/08/2023 12:13:25	28.706.488/0001-96	R$ 4.619,1300
15/08/2023 12:13:46	45.769.285/0001-68	R$ 4.619,1200
15/08/2023 12:13:56	28.706.488/0001-96	R$ 4.618,5900
15/08/2023 12:14:17	45.769.285/0001-68	R$ 4.618,5800
15/08/2023 12:14:18	28.706.488/0001-96	R$ 4.617,9800
15/08/2023 12:14:41	45.769.285/0001-68	R$ 4.617,9700
15/08/2023 12:14:51	28.706.488/0001-96	R$ 4.617,3500
15/08/2023 12:15:06	45.769.285/0001-68	R$ 4.617,3400
15/08/2023 12:15:14	28.706.488/0001-96	R$ 4.616,6600
15/08/2023 12:15:37	45.769.285/0001-68	R$ 4.616,6500
15/08/2023 12:15:49	28.706.488/0001-96	R$ 4.616,0700
15/08/2023 12:16:01	45.769.285/0001-68	R$ 4.616,0600
15/08/2023 12:16:10	28.706.488/0001-96	R$ 4.615,5200
15/08/2023 12:16:21	45.769.285/0001-68	R$ 4.615,5100
15/08/2023 12:16:31	28.706.488/0001-96	R$ 4.614,8400
15/08/2023 12:16:55	45.769.285/0001-68	R$ 4.614,8300
15/08/2023 12:17:04	28.706.488/0001-96	R$ 4.614,2400
15/08/2023 12:17:19	45.769.285/0001-68	R$ 4.614,2300
15/08/2023 12:17:28	28.706.488/0001-96	R$ 4.613,6000
15/08/2023 12:17:44	45.769.285/0001-68	R$ 4.613,5900

Mensagens do chat do Item 68		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:35:21	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:35:21	Algumas propostas do item 68 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 12:19:45	O item 68 está encerrado.
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 10:36:58	Sr. Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 68. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de

		aceite ao valor sugerido para o lote/item..
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 16:11:32	O item 68 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/08/2023 16:11:33	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:26:33.
Sistema	28/08/2023 14:06:17	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023
		14:21:17.

Eventos do Item 68	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:50	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.250,0000.
12/09/2023 12:57:52	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:26:33
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:21:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.

Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!

Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Refrigerador duplex	
Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 440 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 110	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 4.590,4700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61, melhor lance: R$ 3.199,0300	

Propostas do Item 69		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 4.499,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: CONTINENTAL		
Modelo/versão: TC56 110v		
Valor proposta: R$ 4.590,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
30.155.054/0001-97 - ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 3.900,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: MD-RT645MTA0		
Valor proposta: R$ 4.585,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 4.590,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Continental		
Modelo/versão: TC56		
Valor proposta: R$ 4.590,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 3.226,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CRM56		
Valor proposta: R$ 4.585,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
49.641.267/0001-57 - BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 3.350,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONTINENTAL/ CONTINENTAL		
Modelo/versão: TC56		
Valor proposta: R$ 4.590,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.639,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: 463L		
Valor proposta: R$ 4.590,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 3.600,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONTINENTAL		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 4.500,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.580,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CRM56HB		
Valor proposta: R$ 4.590,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
47.756.514/0001-35 - E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 4.030,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CRM56		
Valor proposta: R$ 4.590,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
42.727.372/0001-64 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 3.385,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONTINENTAL		
Modelo/versão: TC56		
Valor proposta: R$ 4.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 3.299,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: MD+RT 645 MTA		
Valor proposta: R$ 4.500,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
46.682.714/0001-28 - IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	R$ 5.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CRM56HBBNA		

Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
47.876.177/0001-10 - LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R$ 3.722,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CRM56FB		
Valor proposta: R$ 4.590,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 3.640,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: 440L		
Valor proposta: R$ 4.500,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
50.605.706/0001-55 - PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.199,6300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: MD-RT645MTA011/012		
Valor proposta: R$ 4.590,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 3.999,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CONSUL CONSUL		
Valor proposta: R$ 15.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	R$ 3.199,0300	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONTINENTAL		
Modelo/versão: TC56		
Valor proposta: R$ 4.590,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4.590,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: electrolux		
Modelo/versão: geladeira		
Valor proposta: R$ 4.590,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.745,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CONSUL		
Valor proposta: R$ 4.590,4700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 4.589,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRASTEMP BRM55BB		
Modelo/versão: BRASTEMP BRM55BB		
Valor proposta: R$ 4.589,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 69		
15/08/2023 09:35:59	28.706.488/0001-96	R$ 3.999,1600
15/08/2023 09:36:04	74.085.358/0001-09	R$ 3.990,0000
15/08/2023 09:36:25	28.706.488/0001-96	R$ 3.989,1900
15/08/2023 09:37:06	42.727.372/0001-64	R$ 3.800,0000
15/08/2023 09:37:22	28.706.488/0001-96	R$ 3.799,1700
15/08/2023 09:37:49	74.085.358/0001-09	R$ 3.980,0000
15/08/2023 09:37:52	74.085.358/0001-09	R$ 3.780,0000
15/08/2023 09:38:04	28.706.488/0001-96	R$ 3.779,3200
15/08/2023 09:38:50	74.085.358/0001-09	R$ 3.750,0000
Lances do Item 69		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:39:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.749,3900
15/08/2023 09:39:07	42.727.372/0001-64	R$ 3.700,0000

15/08/2023 09:39:22	28.706.488/0001-96	R$ 3.699,1700
15/08/2023 09:39:31	47.876.177/0001-10	R$ 3.770,0000
15/08/2023 09:39:40	42.727.372/0001-64	R$ 3.650,0000
15/08/2023 09:39:43	28.706.488/0001-96	R$ 3.649,3500
15/08/2023 09:39:48	74.085.358/0001-09	R$ 3.680,0000
15/08/2023 09:39:53	74.085.358/0001-09	R$ 3.640,0000
15/08/2023 09:40:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.639,3200
15/08/2023 09:40:11	42.727.372/0001-64	R$ 3.600,0000
15/08/2023 09:40:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.599,3500
15/08/2023 09:40:45	47.876.177/0001-10	R$ 3.722,7300
15/08/2023 09:40:58	42.727.372/0001-64	R$ 3.550,0000
15/08/2023 09:41:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.549,4800
15/08/2023 09:41:31	42.727.372/0001-64	R$ 3.500,0000
15/08/2023 09:41:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.499,1800
15/08/2023 09:42:00	49.641.267/0001-57	R$ 3.540,0000
15/08/2023 09:42:16	42.727.372/0001-64	R$ 3.450,0000
15/08/2023 09:42:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.449,4900
15/08/2023 09:42:35	42.727.372/0001-64	R$ 3.400,0000
15/08/2023 09:42:38	30.155.054/0001-97	R$ 4.200,0000
15/08/2023 09:42:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.399,4500
15/08/2023 09:42:55	42.727.372/0001-64	R$ 3.390,0000
15/08/2023 09:43:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.389,4700
15/08/2023 09:43:22	49.641.267/0001-57	R$ 3.398,0000
15/08/2023 09:43:27	42.727.372/0001-64	R$ 3.385,0000
15/08/2023 09:43:35	49.641.267/0001-57	R$ 3.350,0000
15/08/2023 09:43:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.349,1800
15/08/2023 09:43:58	18.770.897/0001-06	R$ 3.745,0000
15/08/2023 09:44:03	73.334.476/0001-32	R$ 4.580,0000
15/08/2023 09:44:22	13.482.516/0001-61	R$ 3.347,3300
15/08/2023 09:44:23	42.753.718/0001-07	R$ 3.639,9900
15/08/2023 09:44:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.346,7600
15/08/2023 09:44:23	35.764.167/0001-03	R$ 4.499,5000
15/08/2023 09:44:43	13.482.516/0001-61	R$ 3.345,4700
15/08/2023 09:45:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.344,7400
15/08/2023 09:45:25	13.482.516/0001-61	R$ 3.343,5200
15/08/2023 09:45:38	45.769.285/0001-68	R$ 4.199,9900
Lances do Item 69		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:45:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.342,7200
15/08/2023 09:46:04	13.482.516/0001-61	R$ 3.341,4400
15/08/2023 09:46:18	30.155.054/0001-97	R$ 4.000,0000
15/08/2023 09:46:19	45.769.285/0001-68	R$ 3.999,9900
15/08/2023 09:46:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.340,8100
15/08/2023 09:46:28	47.756.514/0001-35	R$ 4.500,0000
15/08/2023 09:46:43	13.482.516/0001-61	R$ 3.339,0900
15/08/2023 09:46:50	50.605.706/0001-55	R$ 3.338,5600
15/08/2023 09:47:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.337,7300
15/08/2023 09:47:10	50.605.706/0001-55	R$ 3.337,1900
15/08/2023 09:47:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.336,3700
15/08/2023 09:47:25	13.482.516/0001-61	R$ 3.336,4400
15/08/2023 09:47:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.335,8200
15/08/2023 09:47:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.335,0600
15/08/2023 09:47:49	50.605.706/0001-55	R$ 3.334,5400
15/08/2023 09:48:04	13.482.516/0001-61	R$ 3.333,5400
15/08/2023 09:48:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.333,8700
15/08/2023 09:48:05	47.756.514/0001-35	R$ 4.030,0000
15/08/2023 09:48:08	28.706.488/0001-96	R$ 3.332,9900
15/08/2023 09:48:10	50.605.706/0001-55	R$ 3.333,0000

15/08/2023 09:48:13	50.605.706/0001-55	R$ 3.332,4700
15/08/2023 09:48:13	30.155.054/0001-97	R$ 3.900,0000
15/08/2023 09:48:14	28.706.488/0001-96	R$ 3.331,6600
15/08/2023 09:48:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.331,1400
15/08/2023 09:48:37	13.482.516/0001-61	R$ 3.330,5900
15/08/2023 09:48:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.330,0700
15/08/2023 09:48:49	50.605.706/0001-55	R$ 3.329,5400
15/08/2023 09:49:04	13.482.516/0001-61	R$ 3.328,1800
15/08/2023 09:49:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.328,8400
15/08/2023 09:49:08	28.706.488/0001-96	R$ 3.327,4500
15/08/2023 09:49:10	50.605.706/0001-55	R$ 3.327,6400
15/08/2023 09:49:13	50.605.706/0001-55	R$ 3.326,9400
15/08/2023 09:49:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.326,2600
15/08/2023 09:49:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.325,7100
15/08/2023 09:49:29	28.706.488/0001-96	R$ 3.324,9900
15/08/2023 09:49:43	13.482.516/0001-61	R$ 3.325,2100
15/08/2023 09:49:49	50.605.706/0001-55	R$ 3.324,4500
15/08/2023 09:49:50	28.706.488/0001-96	R$ 3.323,8500
Lances do Item 69		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:50:04	13.482.516/0001-61	R$ 3.323,2200
15/08/2023 09:50:10	50.605.706/0001-55	R$ 3.322,6900
15/08/2023 09:50:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.321,8700
15/08/2023 09:50:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.321,3300
15/08/2023 09:50:43	13.482.516/0001-61	R$ 3.320,1700
15/08/2023 09:50:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.320,5900
15/08/2023 09:50:47	28.706.488/0001-96	R$ 3.319,6100
15/08/2023 09:50:49	50.605.706/0001-55	R$ 3.319,0800
15/08/2023 09:50:50	28.706.488/0001-96	R$ 3.318,3300
15/08/2023 09:50:52	50.605.706/0001-55	R$ 3.317,7900
15/08/2023 09:50:53	28.706.488/0001-96	R$ 3.317,2400
15/08/2023 09:51:07	50.605.706/0001-55	R$ 3.316,7000
15/08/2023 09:51:13	13.482.516/0001-61	R$ 3.316,7200
15/08/2023 09:51:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.316,0200
15/08/2023 09:51:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.315,5000
15/08/2023 09:51:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.314,9000
15/08/2023 09:51:49	50.605.706/0001-55	R$ 3.314,3600
15/08/2023 09:52:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.313,6100
15/08/2023 09:52:07	50.605.706/0001-55	R$ 3.313,0700
15/08/2023 09:52:08	13.482.516/0001-61	R$ 3.313,6000
15/08/2023 09:52:11	28.706.488/0001-96	R$ 3.312,2900
15/08/2023 09:52:13	50.605.706/0001-55	R$ 3.311,7500
15/08/2023 09:52:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.310,9700
15/08/2023 09:52:26	13.482.516/0001-61	R$ 3.312,5700
15/08/2023 09:52:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.310,4400
15/08/2023 09:52:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.309,6500
15/08/2023 09:52:44	13.482.516/0001-61	R$ 3.309,9400
15/08/2023 09:52:49	50.605.706/0001-55	R$ 3.309,1100
15/08/2023 09:53:05	13.482.516/0001-61	R$ 3.308,1600
15/08/2023 09:53:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.308,2700
15/08/2023 09:53:07	50.605.706/0001-55	R$ 3.307,6400
15/08/2023 09:53:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.307,0800
15/08/2023 09:53:23	13.482.516/0001-61	R$ 3.307,1400
15/08/2023 09:53:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.306,5600
15/08/2023 09:53:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.306,0300
15/08/2023 09:53:44	13.482.516/0001-61	R$ 3.306,0600
15/08/2023 09:53:49	50.605.706/0001-55	R$ 3.305,4800
15/08/2023 09:54:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.304,7900

Lances do Item 69		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:54:05	13.482.516/0001-61	R$ 3.304,0600
15/08/2023 09:54:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.303,5400
15/08/2023 09:54:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.302,7800
15/08/2023 09:54:23	13.482.516/0001-61	R$ 3.303,0400
15/08/2023 09:54:29	50.605.706/0001-55	R$ 3.302,2400
15/08/2023 09:54:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.301,6800
15/08/2023 09:54:44	13.482.516/0001-61	R$ 3.301,0100
15/08/2023 09:54:50	50.605.706/0001-55	R$ 3.300,4800
15/08/2023 09:55:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.299,6500
15/08/2023 09:55:05	13.482.516/0001-61	R$ 3.299,9800
15/08/2023 09:55:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.299,1300
15/08/2023 09:55:23	13.482.516/0001-61	R$ 3.298,6300
15/08/2023 09:55:27	28.706.488/0001-96	R$ 3.299,0000
15/08/2023 09:55:29	50.605.706/0001-55	R$ 3.298,0800
15/08/2023 09:55:44	13.482.516/0001-61	R$ 3.297,5800
15/08/2023 09:55:50	50.605.706/0001-55	R$ 3.297,0600
15/08/2023 09:56:08	13.482.516/0001-61	R$ 3.295,4500
15/08/2023 09:56:29	50.605.706/0001-55	R$ 3.294,9200
15/08/2023 09:56:44	13.482.516/0001-61	R$ 3.294,4200
15/08/2023 09:56:50	50.605.706/0001-55	R$ 3.293,9000
15/08/2023 09:57:05	13.482.516/0001-61	R$ 3.293,4000
15/08/2023 09:57:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.292,8600
15/08/2023 09:57:23	13.482.516/0001-61	R$ 3.292,3600
15/08/2023 09:57:29	50.605.706/0001-55	R$ 3.291,8400
15/08/2023 09:57:47	13.482.516/0001-61	R$ 3.291,3400
15/08/2023 09:57:50	50.605.706/0001-55	R$ 3.290,8100
15/08/2023 09:58:11	13.482.516/0001-61	R$ 3.290,3100
15/08/2023 09:58:11	13.482.516/0001-61	R$ 3.289,6900
15/08/2023 09:58:29	50.605.706/0001-55	R$ 3.289,1500
15/08/2023 09:58:47	13.482.516/0001-61	R$ 3.288,6500
15/08/2023 09:58:50	13.482.516/0001-61	R$ 3.287,7600
15/08/2023 09:59:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.287,2300
15/08/2023 09:59:26	13.482.516/0001-61	R$ 3.286,7300
15/08/2023 09:59:29	50.605.706/0001-55	R$ 3.286,1900
15/08/2023 09:59:47	13.482.516/0001-61	R$ 3.285,6900
15/08/2023 09:59:57	13.482.516/0001-61	R$ 3.284,8800
15/08/2023 10:00:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.284,3300
15/08/2023 10:00:26	13.482.516/0001-61	R$ 3.283,8300
Lances do Item 69		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:00:29	50.605.706/0001-55	R$ 3.283,2900
15/08/2023 10:00:33	13.482.516/0001-61	R$ 3.282,7100
15/08/2023 10:00:47	50.605.706/0001-55	R$ 3.282,1800
15/08/2023 10:01:05	13.482.516/0001-61	R$ 3.281,6800
15/08/2023 10:01:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.281,1400
15/08/2023 10:01:09	13.482.516/0001-61	R$ 3.280,5900
15/08/2023 10:01:29	50.605.706/0001-55	R$ 3.280,0400
15/08/2023 10:01:47	13.482.516/0001-61	R$ 3.279,5400
15/08/2023 10:01:51	13.482.516/0001-61	R$ 3.279,0400
15/08/2023 10:02:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.278,5000
15/08/2023 10:02:26	13.482.516/0001-61	R$ 3.278,0000
15/08/2023 10:02:29	50.605.706/0001-55	R$ 3.277,4700
15/08/2023 10:02:39	13.482.516/0001-61	R$ 3.276,5400
15/08/2023 10:02:47	50.605.706/0001-55	R$ 3.276,0200
15/08/2023 10:03:05	13.482.516/0001-61	R$ 3.275,5200
15/08/2023 10:03:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.274,9700

15/08/2023 10:03:18	13.482.516/0001-61	R$ 3.274,2500
15/08/2023 10:03:29	50.605.706/0001-55	R$ 3.273,7200
15/08/2023 10:03:47	13.482.516/0001-61	R$ 3.273,2200
15/08/2023 10:03:48	50.605.706/0001-55	R$ 3.272,6800
15/08/2023 10:04:00	13.482.516/0001-61	R$ 3.272,1400
15/08/2023 10:04:09	50.605.706/0001-55	R$ 3.271,6200
15/08/2023 10:04:26	13.482.516/0001-61	R$ 3.271,1200
15/08/2023 10:04:30	50.605.706/0001-55	R$ 3.270,6000
15/08/2023 10:04:30	13.482.516/0001-61	R$ 3.269,9900
15/08/2023 10:04:48	50.605.706/0001-55	R$ 3.269,4600
15/08/2023 10:05:05	13.482.516/0001-61	R$ 3.268,9600
15/08/2023 10:05:09	50.605.706/0001-55	R$ 3.268,4300
15/08/2023 10:05:26	13.482.516/0001-61	R$ 3.267,9300
15/08/2023 10:05:30	50.605.706/0001-55	R$ 3.267,3800
15/08/2023 10:05:30	13.482.516/0001-61	R$ 3.266,7800
15/08/2023 10:05:33	50.605.706/0001-55	R$ 3.266,2300
15/08/2023 10:05:50	13.482.516/0001-61	R$ 3.265,7300
15/08/2023 10:05:51	13.482.516/0001-61	R$ 3.264,2600
15/08/2023 10:06:09	50.605.706/0001-55	R$ 3.263,7400
15/08/2023 10:06:30	13.482.516/0001-61	R$ 3.262,5400
15/08/2023 10:06:48	50.605.706/0001-55	R$ 3.262,0100
15/08/2023 10:06:50	44.175.345/0001-51	R$ 3.600,0000
Lances do Item 69		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:07:07	13.482.516/0001-61	R$ 3.261,5100
15/08/2023 10:07:29	50.605.706/0001-55	R$ 3.260,9600
15/08/2023 10:07:46	13.482.516/0001-61	R$ 3.260,4600
15/08/2023 10:07:47	50.605.706/0001-55	R$ 3.259,9300
15/08/2023 10:07:48	13.482.516/0001-61	R$ 3.259,2700
15/08/2023 10:08:09	50.605.706/0001-55	R$ 3.258,7200
15/08/2023 10:08:25	13.482.516/0001-61	R$ 3.258,2200
15/08/2023 10:08:28	13.482.516/0001-61	R$ 3.256,7800
15/08/2023 10:08:30	50.605.706/0001-55	R$ 3.257,6800
15/08/2023 10:08:33	50.605.706/0001-55	R$ 3.256,2600
15/08/2023 10:08:52	13.482.516/0001-61	R$ 3.255,3200
15/08/2023 10:09:09	50.605.706/0001-55	R$ 3.254,7800
15/08/2023 10:09:25	13.482.516/0001-61	R$ 3.254,2800
15/08/2023 10:09:28	13.482.516/0001-61	R$ 3.253,0300
15/08/2023 10:09:30	50.605.706/0001-55	R$ 3.253,7300
15/08/2023 10:09:33	50.605.706/0001-55	R$ 3.252,5100
15/08/2023 10:09:52	13.482.516/0001-61	R$ 3.251,7500
15/08/2023 10:10:09	50.605.706/0001-55	R$ 3.251,2300
15/08/2023 10:10:26	13.482.516/0001-61	R$ 3.250,7300
15/08/2023 10:10:30	50.605.706/0001-55	R$ 3.250,1800
15/08/2023 10:10:46	13.482.516/0001-61	R$ 3.249,6800
15/08/2023 10:10:48	50.605.706/0001-55	R$ 3.249,1400
15/08/2023 10:10:49	13.482.516/0001-61	R$ 3.248,3100
15/08/2023 10:11:09	50.605.706/0001-55	R$ 3.247,7900
15/08/2023 10:11:25	13.482.516/0001-61	R$ 3.247,2900
15/08/2023 10:11:27	50.605.706/0001-55	R$ 3.246,7500
15/08/2023 10:11:43	13.482.516/0001-61	R$ 3.246,2500
15/08/2023 10:11:45	50.605.706/0001-55	R$ 3.245,7000
15/08/2023 10:12:01	13.482.516/0001-61	R$ 3.245,2000
15/08/2023 10:12:04	13.482.516/0001-61	R$ 3.243,7000
15/08/2023 10:12:09	50.605.706/0001-55	R$ 3.243,1800
15/08/2023 10:12:25	13.482.516/0001-61	R$ 3.242,6800
15/08/2023 10:12:27	50.605.706/0001-55	R$ 3.242,1400
15/08/2023 10:12:37	13.482.516/0001-61	R$ 3.241,4100

15/08/2023 10:12:48	50.605.706/0001-55	R$ 3.240,8900
15/08/2023 10:13:04	13.482.516/0001-61	R$ 3.240,3900
15/08/2023 10:13:09	50.605.706/0001-55	R$ 3.239,8400
15/08/2023 10:13:25	13.482.516/0001-61	R$ 3.239,3400
Lances do Item 69		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:13:27	50.605.706/0001-55	R$ 3.238,8200
15/08/2023 10:13:31	13.482.516/0001-61	R$ 3.238,8300
15/08/2023 10:13:46	13.482.516/0001-61	R$ 3.238,3200
15/08/2023 10:13:48	50.605.706/0001-55	R$ 3.237,7700
15/08/2023 10:14:04	13.482.516/0001-61	R$ 3.237,2700
15/08/2023 10:14:09	50.605.706/0001-55	R$ 3.236,7200
15/08/2023 10:14:25	13.482.516/0001-61	R$ 3.236,2200
15/08/2023 10:14:27	50.605.706/0001-55	R$ 3.235,6900
15/08/2023 10:14:40	13.482.516/0001-61	R$ 3.234,8200
15/08/2023 10:14:48	50.605.706/0001-55	R$ 3.234,2700
15/08/2023 10:15:04	13.482.516/0001-61	R$ 3.233,7700
15/08/2023 10:15:10	50.605.706/0001-55	R$ 3.233,2300
15/08/2023 10:15:25	13.482.516/0001-61	R$ 3.232,7300
15/08/2023 10:15:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.232,2000
15/08/2023 10:15:31	13.482.516/0001-61	R$ 3.231,3800
15/08/2023 10:15:49	50.605.706/0001-55	R$ 3.230,8400
15/08/2023 10:16:04	13.482.516/0001-61	R$ 3.230,3400
15/08/2023 10:16:10	50.605.706/0001-55	R$ 3.229,8200
15/08/2023 10:16:25	13.482.516/0001-61	R$ 3.229,3200
15/08/2023 10:16:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.228,8000
15/08/2023 10:16:32	13.482.516/0001-61	R$ 3.228,1500
15/08/2023 10:16:49	50.605.706/0001-55	R$ 3.227,6300
15/08/2023 10:17:04	13.482.516/0001-61	R$ 3.227,1300
15/08/2023 10:17:10	50.605.706/0001-55	R$ 3.226,5900
15/08/2023 10:17:26	13.482.516/0001-61	R$ 3.226,0900
15/08/2023 10:17:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.225,5700
15/08/2023 10:17:32	13.482.516/0001-61	R$ 3.224,7100
15/08/2023 10:17:49	50.605.706/0001-55	R$ 3.224,1700
15/08/2023 10:17:54	04.916.316/0001-89	R$ 3.226,0000
15/08/2023 10:18:05	13.482.516/0001-61	R$ 3.223,6700
15/08/2023 10:18:10	50.605.706/0001-55	R$ 3.223,1500
15/08/2023 10:18:26	13.482.516/0001-61	R$ 3.222,6500
15/08/2023 10:18:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.222,1300
15/08/2023 10:18:44	13.482.516/0001-61	R$ 3.221,6300
15/08/2023 10:18:49	50.605.706/0001-55	R$ 3.221,1000
15/08/2023 10:19:05	13.482.516/0001-61	R$ 3.220,6000
15/08/2023 10:19:07	50.605.706/0001-55	R$ 3.220,0700
15/08/2023 10:19:23	13.482.516/0001-61	R$ 3.219,5700
Lances do Item 69		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:19:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.219,0200
15/08/2023 10:19:44	13.482.516/0001-61	R$ 3.218,5200
15/08/2023 10:19:46	50.605.706/0001-55	R$ 3.217,9700
15/08/2023 10:20:02	13.482.516/0001-61	R$ 3.217,4700
15/08/2023 10:20:07	50.605.706/0001-55	R$ 3.216,9300
15/08/2023 10:20:23	13.482.516/0001-61	R$ 3.216,4300
15/08/2023 10:20:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.215,9000
15/08/2023 10:20:44	13.482.516/0001-61	R$ 3.215,4000
15/08/2023 10:20:49	50.605.706/0001-55	R$ 3.214,8600
15/08/2023 10:21:08	13.482.516/0001-61	R$ 3.214,3600
15/08/2023 10:21:08	13.482.516/0001-61	R$ 3.213,8200
15/08/2023 10:21:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.213,2800

15/08/2023 10:21:44	13.482.516/0001-61	R$ 3.212,7800
15/08/2023 10:21:49	50.605.706/0001-55	R$ 3.212,2500
15/08/2023 10:22:05	13.482.516/0001-61	R$ 3.211,7500
15/08/2023 10:22:07	50.605.706/0001-55	R$ 3.211,2200
15/08/2023 10:22:23	13.482.516/0001-61	R$ 3.210,7200
15/08/2023 10:22:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.210,1800
15/08/2023 10:22:50	13.482.516/0001-61	R$ 3.209,5500
15/08/2023 10:23:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.209,0300
15/08/2023 10:23:24	13.482.516/0001-61	R$ 3.208,5300
15/08/2023 10:23:26	50.605.706/0001-55	R$ 3.207,9900
15/08/2023 10:23:42	13.482.516/0001-61	R$ 3.207,4900
15/08/2023 10:23:50	50.605.706/0001-55	R$ 3.206,9600
15/08/2023 10:24:06	13.482.516/0001-61	R$ 3.206,4600
15/08/2023 10:24:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.205,9300
15/08/2023 10:24:20	13.482.516/0001-61	R$ 3.205,4200
15/08/2023 10:24:29	50.605.706/0001-55	R$ 3.204,8900
15/08/2023 10:24:45	13.482.516/0001-61	R$ 3.204,3900
15/08/2023 10:24:50	50.605.706/0001-55	R$ 3.203,8600
15/08/2023 10:24:56	13.482.516/0001-61	R$ 3.203,2300
15/08/2023 10:25:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.202,7100
15/08/2023 10:25:24	13.482.516/0001-61	R$ 3.202,2100
15/08/2023 10:25:29	50.605.706/0001-55	R$ 3.201,6800
15/08/2023 10:25:45	13.482.516/0001-61	R$ 3.201,1800
15/08/2023 10:25:50	50.605.706/0001-55	R$ 3.200,6500
15/08/2023 10:26:06	13.482.516/0001-61	R$ 3.200,1500
15/08/2023 10:26:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.199,6300
Lances do Item 69		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:26:08	13.482.516/0001-61	R$ 3.199,0300

Mensagens do chat do Item 69

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:35:56	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:28:09	O item 69 está encerrado.
Sistema para o participante 04.916.316/0001-89	16/08/2023 10:37:17	Sr. Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 69. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 04.916.316/0001-89	17/08/2023 09:53:31	Bom dia Peço desclassificação do item 69 preço abaixo do nosso custo.
Sistema para o participante 04.916.316/0001-89	17/08/2023 13:45:12	Bom dia. Irei deferir o pedido por conveniência, visto que há mais licitantes classificados, e que fizeram valores próximos ao seu. Contudo, devo informar que está prática não poderá ser comum nos pr´óximos certames, visto que nenhuma empresa é obrigada a dar lances, principalmente abaixo do seu custo, como caso em questão.
Sistema para o participante 04.916.316/0001-89	17/08/2023 16:48:32	O item 69 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 13.482.516/0001-61	17/08/2023 16:49:02	Sr. Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61, você foi convocado para negociação de valor do item 69. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 13.482.516/0001-61	17/08/2023 16:57:36	O item 69 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61. A negociação do item 69 foi recusada pelo fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61, mantendo R$ 3.199,0300.
Sistema para o participante 13.482.516/0001-61	18/08/2023 14:53:06	Sr. Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 69. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 18/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
pelo participante 13.482.516/0001-61	18/08/2023 14:55:51	O item 69 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:55:51 de 18/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61.
Sistema	21/08/2023 09:46:08	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 10:01:08.
Sistema	28/08/2023 14:06:38	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:21:38.

Eventos do Item 69

Data/Hora	Descrição
18/08/2023 14:53:06	Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/08/2023 16:54:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
18/08/2023 14:55:51	Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61 finalizou o envio de anexo.
12/09/2023 12:57:50	Fornecedor SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.199,0300.
12/09/2023 12:57:53	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 10:01:08
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:21:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101

Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!

Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:57 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 70 - Refrigerador duplex	
Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 300 L, Capacidade Congelador: 47 L, Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A"	
Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 3.028,2000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 2.600,0000	

Propostas do Item 70		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2.660,0000	-
Marca/Fabricante: Consul		
Modelo/versão: CRM39		
Valor proposta: R$ 3.028,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 3.028,0000	-
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: RF39		
Valor proposta: R$ 3.028,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
49.641.267/0001-57 - BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2.810,0000	-

Marca/Fabricante: CONSUL/ CRM39		
Modelo/versão: CRM39		
Valor proposta: R$ 3.028,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 3.020,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 3.020,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.901,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CRB36		
Valor proposta: R$ 3.028,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
39.449.056/0001-63 - E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3.028,7000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: Geladeira Consul Frost Free 300 litros Branca		
Valor proposta: R$ 3.028,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
47.756.514/0001-35 - E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 2.770,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CRM39		
Valor proposta: R$ 3.028,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
42.727.372/0001-64 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 2.680,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CRM39		
Valor proposta: R$ 3.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 2.739,3800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MIDEA		
Modelo/versão: MD TR468MTA		
Valor proposta: R$ 4.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
47.876.177/0001-10 - LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R$ 2.590,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CRB36AB		
Valor proposta: R$ 3.028,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 2.600,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: 300L		
Valor proposta: R$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 3.019,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CONSUL CONSUL		
Valor proposta: R$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	R$ 2.658,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CRM39		
Valor proposta: R$ 3.028,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.028,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: consul		
Modelo/versão: geladeira		
Valor proposta: R$ 3.028,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.885,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CONSUL		
Valor proposta: R$ 3.028,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 2.987,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL CRM39AB		
Modelo/versão: CONSUL CRM39AB		
Valor proposta: R$ 2.987,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 70		
15/08/2023 09:37:16	28.706.488/0001-96	R$ 2.986,2500
15/08/2023 09:37:50	42.727.372/0001-64	R$ 2.900,0000
15/08/2023 09:38:04	28.706.488/0001-96	R$ 2.899,4600
15/08/2023 09:39:11	42.727.372/0001-64	R$ 2.850,0000
15/08/2023 09:39:13	28.706.488/0001-96	R$ 2.849,1700
15/08/2023 09:39:31	31.314.488/0001-55	R$ 2.850,0000
15/08/2023 09:39:43	47.876.177/0001-10	R$ 2.890,0000
15/08/2023 09:39:45	42.727.372/0001-64	R$ 2.800,0000
15/08/2023 09:39:47	47.876.177/0001-10	R$ 2.840,0000
15/08/2023 09:39:52	47.876.177/0001-10	R$ 2.790,0000
15/08/2023 09:40:05	28.706.488/0001-96	R$ 2.789,1700
15/08/2023 09:40:37	42.727.372/0001-64	R$ 2.780,0000
15/08/2023 09:40:44	28.706.488/0001-96	R$ 2.779,2800
15/08/2023 09:41:38	42.727.372/0001-64	R$ 2.750,0000
15/08/2023 09:41:44	28.706.488/0001-96	R$ 2.749,1900
15/08/2023 09:41:47	47.876.177/0001-10	R$ 2.770,0000
15/08/2023 09:41:50	47.876.177/0001-10	R$ 2.740,0000
15/08/2023 09:42:05	28.706.488/0001-96	R$ 2.739,3800
15/08/2023 09:42:15	31.314.488/0001-55	R$ 2.778,0000
15/08/2023 09:42:23	49.641.267/0001-57	R$ 2.810,0000
15/08/2023 09:42:24	42.727.372/0001-64	R$ 2.700,0000
15/08/2023 09:42:44	47.876.177/0001-10	R$ 2.690,0000
15/08/2023 09:43:03	42.727.372/0001-64	R$ 2.680,0000
15/08/2023 09:43:17	31.314.488/0001-55	R$ 2.699,5000
15/08/2023 09:43:23	47.876.177/0001-10	R$ 2.670,0000
15/08/2023 09:43:48	74.085.358/0001-09	R$ 2.600,0000
15/08/2023 09:43:58	47.876.177/0001-10	R$ 2.590,0000
15/08/2023 09:44:26	31.314.488/0001-55	R$ 2.665,0000

Lances do Item 70		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:44:27	18.770.897/0001-06	R$ 2.885,0000
15/08/2023 09:45:28	73.334.476/0001-32	R$ 2.901,0000
15/08/2023 09:45:45	13.482.516/0001-61	R$ 2.663,6500
15/08/2023 09:45:53	45.769.285/0001-68	R$ 3.019,9900
15/08/2023 09:46:06	31.314.488/0001-55	R$ 2.660,0000
15/08/2023 09:46:09	13.482.516/0001-61	R$ 2.658,6700
15/08/2023 09:47:33	47.756.514/0001-35	R$ 2.770,0000

Mensagens do chat do Item 70

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/08/2023 09:37:16	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:49:34	O item 70 está encerrado.
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 10:37:50	Sr. Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 16:12:00	O item 70 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/08/2023 16:12:00	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:27:00.
Sistema	28/08/2023 14:06:50	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:21:50.

Eventos do Item 70	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:57:50	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.600,0000.
12/09/2023 12:57:53	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:27:00
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:21:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.

Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.

Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	

15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Refrigerador doméstico Refrigerador Doméstico Capacidade: 319 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Frost Free , Altura: 1.538 MM, Largura: 616 MM, Profundidade: 691 MM, Cor: Branca	
Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 3.803,6000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51,	
melhor lance: R$ 3.100,0000	

Propostas do Item 71		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.155.054/0001-97 - ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 3.400,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CRM44AKANA		
Valor proposta: R$ 3.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA	R$ 3.099,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Consul		
Modelo/versão: CRM39AKANA		
Valor proposta: R$ 3.803,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 3.802,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: TF39		
Valor proposta: R$ 3.802,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
49.641.267/0001-57 - BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 3.330,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX/ ELETCROLUX		
Modelo/versão: TF39S		
Valor proposta: R$ 3.803,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.298,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Electrolux		
Modelo/versão: TF39S		
Valor proposta: R$ 3.803,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 3.100,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 3.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.644,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: TF395		
Valor proposta: R$ 3.803,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:3
47.756.514/0001-35 - E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 3.803,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CRB39-INOX		
Valor proposta: R$ 3.803,6000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:3
42.727.372/0001-64 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 5.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		

Modelo/versão: CRM39 INOX		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:3
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 3.571,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONTINENTAL		
Modelo/versão: TC 41S		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:3
47.876.177/0001-10 - LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R$ 3.129,4300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CRM39AK		
Valor proposta: R$ 3.803,6000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:3
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 3.800,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: 310L		
Valor proposta: R$ 3.800,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:3
50.605.706/0001-55 - PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.199,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CRB39AK INOX		
Valor proposta: R$ 3.803,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:3
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 3.572,0100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CONSUL CONSUL		
Valor proposta: R$ 12.000,0000:	Valor negociado Não informado	Quantidade ofertada:3

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.200,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: consul		
Modelo/versão: geladeira		
Valor proposta: R$ 3.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:3
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.440,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: ELECTROLUX		
Valor proposta: R$ 3.803,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:3
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 2.899,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL CRB39AK INOX		
Modelo/versão: CONSUL CRB39AK INOX		
Valor proposta: R$ 2.899,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:3

Lances do Item 71		
15/08/2023 09:41:33	28.706.488/0001-96	R$ 3.799,2600
15/08/2023 09:42:39	49.641.267/0001-57	R$ 3.740,0000
15/08/2023 09:42:42	28.706.488/0001-96	R$ 3.739,4200
15/08/2023 09:43:03	47.876.177/0001-10	R$ 3.129,4300
15/08/2023 09:44:02	49.641.267/0001-57	R$ 3.350,0000
15/08/2023 09:46:55	50.605.706/0001-55	R$ 3.349,4800
15/08/2023 09:47:50	18.770.897/0001-06	R$ 3.440,0000
15/08/2023 09:48:19	31.314.488/0001-55	R$ 3.128,9000
15/08/2023 09:48:39	30.155.054/0001-97	R$ 3.400,0000
15/08/2023 09:49:35	73.334.476/0001-32	R$ 3.644,0000
15/08/2023 09:49:43	28.706.488/0001-96	R$ 3.643,2100

15/08/2023 09:49:59	45.769.285/0001-68	R$ 3.643,2000
15/08/2023 09:50:03	28.706.488/0001-96	R$ 3.642,4900
15/08/2023 09:50:06	42.753.718/0001-07	R$ 3.349,4700
15/08/2023 09:50:07	50.605.706/0001-55	R$ 3.348,9200
15/08/2023 09:50:18	49.641.267/0001-57	R$ 3.330,0000
15/08/2023 09:50:27	50.605.706/0001-55	R$ 3.329,4500
15/08/2023 09:50:30	42.753.718/0001-07	R$ 3.329,4400
15/08/2023 09:50:37	50.605.706/0001-55	R$ 3.328,9100
15/08/2023 09:50:38	45.769.285/0001-68	R$ 3.642,4800
15/08/2023 09:50:43	28.706.488/0001-96	R$ 3.641,8900
15/08/2023 09:51:07	42.753.718/0001-07	R$ 3.328,9000
15/08/2023 09:51:09	50.605.706/0001-55	R$ 3.328,3800

Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:51:17	45.769.285/0001-68	R$ 3.641,8800
15/08/2023 09:51:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.641,0500
15/08/2023 09:51:28	42.753.718/0001-07	R$ 3.328,3700
15/08/2023 09:51:43	50.605.706/0001-55	R$ 3.327,8500
15/08/2023 09:51:49	42.753.718/0001-07	R$ 3.327,8400
15/08/2023 09:51:55	50.605.706/0001-55	R$ 3.327,3000
15/08/2023 09:52:16	42.753.718/0001-07	R$ 3.327,2900
15/08/2023 09:52:18	50.605.706/0001-55	R$ 3.326,7400
15/08/2023 09:52:21	45.769.285/0001-68	R$ 3.641,0400
15/08/2023 09:52:33	28.706.488/0001-96	R$ 3.640,5300
15/08/2023 09:52:42	42.753.718/0001-07	R$ 3.326,7300
15/08/2023 09:52:49	50.605.706/0001-55	R$ 3.326,1900
15/08/2023 09:52:51	45.769.285/0001-68	R$ 3.640,5200
15/08/2023 09:52:54	28.706.488/0001-96	R$ 3.639,9000
15/08/2023 09:53:02	42.753.718/0001-07	R$ 3.326,1800
15/08/2023 09:53:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.325,6300
15/08/2023 09:53:24	42.753.718/0001-07	R$ 3.325,6200
15/08/2023 09:53:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.325,0700
15/08/2023 09:53:33	45.769.285/0001-68	R$ 3.639,8900
15/08/2023 09:53:37	28.706.488/0001-96	R$ 3.639,1300
15/08/2023 09:53:45	42.753.718/0001-07	R$ 3.325,0600
15/08/2023 09:53:48	50.605.706/0001-55	R$ 3.324,5300
15/08/2023 09:54:10	42.753.718/0001-07	R$ 3.324,5200
15/08/2023 09:54:10	50.605.706/0001-55	R$ 3.323,9800
15/08/2023 09:54:22	45.769.285/0001-68	R$ 3.639,1200
15/08/2023 09:54:29	28.706.488/0001-96	R$ 3.638,5000
15/08/2023 09:54:32	42.753.718/0001-07	R$ 3.323,9700
15/08/2023 09:54:33	50.605.706/0001-55	R$ 3.323,4400
15/08/2023 09:54:55	42.753.718/0001-07	R$ 3.323,4300
15/08/2023 09:54:56	50.605.706/0001-55	R$ 3.322,9100
15/08/2023 09:55:18	42.753.718/0001-07	R$ 3.322,9000
15/08/2023 09:55:19	45.769.285/0001-68	R$ 3.638,4900
15/08/2023 09:55:24	28.706.488/0001-96	R$ 3.637,7300
15/08/2023 09:55:28	50.605.706/0001-55	R$ 3.322,3600
15/08/2023 09:55:45	42.753.718/0001-07	R$ 3.322,3500
15/08/2023 09:55:48	50.605.706/0001-55	R$ 3.321,8000
15/08/2023 09:55:58	45.769.285/0001-68	R$ 3.637,7200
15/08/2023 09:56:08	42.753.718/0001-07	R$ 3.321,7900

Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:56:08	28.706.488/0001-96	R$ 3.637,0000

15/08/2023 09:56:09	50.605.706/0001-55	R$ 3.321,2600
15/08/2023 09:56:30	42.753.718/0001-07	R$ 3.321,2500
15/08/2023 09:56:33	45.769.285/0001-68	R$ 3.636,9900
15/08/2023 09:56:33	28.706.488/0001-96	R$ 3.636,2900
15/08/2023 09:56:41	50.605.706/0001-55	R$ 3.320,7000
15/08/2023 09:56:52	42.753.718/0001-07	R$ 3.320,6900
15/08/2023 09:57:03	50.605.706/0001-55	R$ 3.320,1600
15/08/2023 09:57:14	45.769.285/0001-68	R$ 3.636,2800
15/08/2023 09:57:15	28.706.488/0001-96	R$ 3.635,6400
15/08/2023 09:57:25	42.753.718/0001-07	R$ 3.320,1500
15/08/2023 09:57:26	50.605.706/0001-55	R$ 3.319,6300
15/08/2023 09:57:49	42.753.718/0001-07	R$ 3.319,6200
15/08/2023 09:57:59	50.605.706/0001-55	R$ 3.319,0800
15/08/2023 09:58:09	42.753.718/0001-07	R$ 3.319,0700
15/08/2023 09:58:19	50.605.706/0001-55	R$ 3.318,5500
15/08/2023 09:58:30	42.753.718/0001-07	R$ 3.318,5400
15/08/2023 09:58:40	50.605.706/0001-55	R$ 3.317,9900
15/08/2023 09:58:42	45.769.285/0001-68	R$ 3.635,6300
15/08/2023 09:58:50	28.706.488/0001-96	R$ 3.634,9000
15/08/2023 09:58:52	42.753.718/0001-07	R$ 3.317,9800
15/08/2023 09:59:02	50.605.706/0001-55	R$ 3.317,4600
15/08/2023 09:59:25	42.753.718/0001-07	R$ 3.317,4500
15/08/2023 09:59:36	50.605.706/0001-55	R$ 3.316,9200
15/08/2023 09:59:46	42.753.718/0001-07	R$ 3.316,9100
15/08/2023 09:59:47	50.605.706/0001-55	R$ 3.316,3600
15/08/2023 10:00:11	42.753.718/0001-07	R$ 3.316,3500
15/08/2023 10:00:22	50.605.706/0001-55	R$ 3.315,8200
15/08/2023 10:00:43	42.753.718/0001-07	R$ 3.315,8100
15/08/2023 10:00:43	50.605.706/0001-55	R$ 3.315,2700
15/08/2023 10:00:43	45.769.285/0001-68	R$ 3.634,8900
15/08/2023 10:00:52	28.706.488/0001-96	R$ 3.634,2700
15/08/2023 10:01:14	42.753.718/0001-07	R$ 3.315,2600
15/08/2023 10:01:14	45.769.285/0001-68	R$ 3.634,2600
15/08/2023 10:01:21	28.706.488/0001-96	R$ 3.633,5500
15/08/2023 10:01:23	50.605.706/0001-55	R$ 3.314,7200
15/08/2023 10:01:42	42.753.718/0001-07	R$ 3.314,7100
15/08/2023 10:01:43	50.605.706/0001-55	R$ 3.314,1700

Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:01:56	45.769.285/0001-68	R$ 3.633,5400
15/08/2023 10:02:02	28.706.488/0001-96	R$ 3.632,8200
15/08/2023 10:02:04	42.753.718/0001-07	R$ 3.314,1600
15/08/2023 10:02:04	50.605.706/0001-55	R$ 3.313,6100
15/08/2023 10:02:26	42.753.718/0001-07	R$ 3.313,6000
15/08/2023 10:02:36	50.605.706/0001-55	R$ 3.313,0800
15/08/2023 10:02:40	45.769.285/0001-68	R$ 3.632,8100
15/08/2023 10:02:45	28.706.488/0001-96	R$ 3.632,0700
15/08/2023 10:03:09	42.753.718/0001-07	R$ 3.313,0700
15/08/2023 10:03:21	50.605.706/0001-55	R$ 3.312,5200
15/08/2023 10:03:24	45.769.285/0001-68	R$ 3.632,0600
15/08/2023 10:03:30	28.706.488/0001-96	R$ 3.631,2600
15/08/2023 10:03:32	42.753.718/0001-07	R$ 3.312,5100
15/08/2023 10:03:32	50.605.706/0001-55	R$ 3.311,9700
15/08/2023 10:03:59	42.753.718/0001-07	R$ 3.311,9600
15/08/2023 10:04:00	45.769.285/0001-68	R$ 3.631,2500
15/08/2023 10:04:04	28.706.488/0001-96	R$ 3.630,6400

15/08/2023 10:04:06	50.605.706/0001-55	R$ 3.311,4200
15/08/2023 10:04:16	42.753.718/0001-07	R$ 3.311,4100
15/08/2023 10:04:17	50.605.706/0001-55	R$ 3.310,8700
15/08/2023 10:04:27	42.753.718/0001-07	R$ 3.310,8600
15/08/2023 10:04:30	45.769.285/0001-68	R$ 3.630,6300
15/08/2023 10:04:34	28.706.488/0001-96	R$ 3.630,0200
15/08/2023 10:04:37	50.605.706/0001-55	R$ 3.310,3100
15/08/2023 10:04:38	42.753.718/0001-07	R$ 3.310,3000
15/08/2023 10:05:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.309,7800
15/08/2023 10:05:14	42.753.718/0001-07	R$ 3.309,7700
15/08/2023 10:05:19	50.605.706/0001-55	R$ 3.309,2200
15/08/2023 10:05:39	45.769.285/0001-68	R$ 3.630,0100
15/08/2023 10:05:42	28.706.488/0001-96	R$ 3.629,2500
15/08/2023 10:06:06	42.753.718/0001-07	R$ 3.309,2100
15/08/2023 10:06:15	50.605.706/0001-55	R$ 3.308,6700
15/08/2023 10:06:16	45.769.285/0001-68	R$ 3.629,2400
15/08/2023 10:06:17	28.706.488/0001-96	R$ 3.628,6300
15/08/2023 10:06:44	42.753.718/0001-07	R$ 3.308,6600
15/08/2023 10:06:51	50.605.706/0001-55	R$ 3.308,1100
15/08/2023 10:07:09	44.175.345/0001-51	R$ 3.100,0000
15/08/2023 10:07:13	42.753.718/0001-07	R$ 3.308,1000

Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:07:17	45.769.285/0001-68	R$ 3.628,6200
15/08/2023 10:07:22	50.605.706/0001-55	R$ 3.307,5500
15/08/2023 10:07:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.628,0600
15/08/2023 10:07:44	42.753.718/0001-07	R$ 3.307,5400
15/08/2023 10:07:57	45.769.285/0001-68	R$ 3.628,0500
15/08/2023 10:08:00	50.605.706/0001-55	R$ 3.307,0000
15/08/2023 10:08:01	28.706.488/0001-96	R$ 3.627,5200
15/08/2023 10:08:07	42.753.718/0001-07	R$ 3.306,9900
15/08/2023 10:08:10	50.605.706/0001-55	R$ 3.306,4500
15/08/2023 10:08:28	42.753.718/0001-07	R$ 3.306,4400
15/08/2023 10:08:30	50.605.706/0001-55	R$ 3.305,8900
15/08/2023 10:08:31	45.769.285/0001-68	R$ 3.627,5100
15/08/2023 10:08:31	28.706.488/0001-96	R$ 3.626,9300
15/08/2023 10:09:06	45.769.285/0001-68	R$ 3.626,9200
15/08/2023 10:09:13	28.706.488/0001-96	R$ 3.626,3200
15/08/2023 10:09:18	42.753.718/0001-07	R$ 3.305,8800
15/08/2023 10:09:24	50.605.706/0001-55	R$ 3.305,3500
15/08/2023 10:09:41	45.769.285/0001-68	R$ 3.626,3100
15/08/2023 10:09:49	42.753.718/0001-07	R$ 3.305,3400
15/08/2023 10:09:58	28.706.488/0001-96	R$ 3.625,7300
15/08/2023 10:10:21	50.605.706/0001-55	R$ 3.304,8200
15/08/2023 10:10:28	42.753.718/0001-07	R$ 3.304,8100
15/08/2023 10:10:32	50.605.706/0001-55	R$ 3.304,2700
15/08/2023 10:10:38	45.769.285/0001-68	R$ 3.625,7200
15/08/2023 10:10:43	28.706.488/0001-96	R$ 3.625,0300
15/08/2023 10:10:51	42.753.718/0001-07	R$ 3.304,2600
15/08/2023 10:10:54	50.605.706/0001-55	R$ 3.303,7300
15/08/2023 10:11:17	45.769.285/0001-68	R$ 3.625,0200
15/08/2023 10:11:25	28.706.488/0001-96	R$ 3.624,4900
15/08/2023 10:11:32	42.753.718/0001-07	R$ 3.303,7200
15/08/2023 10:11:37	50.605.706/0001-55	R$ 3.303,1900
15/08/2023 10:12:06	45.769.285/0001-68	R$ 3.624,4800
15/08/2023 10:12:09	42.753.718/0001-07	R$ 3.303,1800

15/08/2023 10:12:10	28.706.488/0001-96	R$ 3.623,8300
15/08/2023 10:12:11	50.605.706/0001-55	R$ 3.302,6300
15/08/2023 10:12:35	42.753.718/0001-07	R$ 3.302,6200
15/08/2023 10:12:40	45.769.285/0001-68	R$ 3.623,8200
15/08/2023 10:12:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.623,1400

Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:12:45	50.605.706/0001-55	R$ 3.302,1000
15/08/2023 10:13:08	42.753.718/0001-07	R$ 3.302,0900
15/08/2023 10:13:10	31.314.488/0001-55	R$ 3.099,9900
15/08/2023 10:13:17	50.605.706/0001-55	R$ 3.301,5600
15/08/2023 10:13:18	45.769.285/0001-68	R$ 3.623,1300
15/08/2023 10:13:25	28.706.488/0001-96	R$ 3.622,5800
15/08/2023 10:13:30	42.753.718/0001-07	R$ 3.301,5500
15/08/2023 10:13:57	50.605.706/0001-55	R$ 3.301,0300
15/08/2023 10:13:57	45.769.285/0001-68	R$ 3.622,5700
15/08/2023 10:14:04	42.753.718/0001-07	R$ 3.301,0200
15/08/2023 10:14:06	28.706.488/0001-96	R$ 3.621,9900
15/08/2023 10:14:08	50.605.706/0001-55	R$ 3.300,4700
15/08/2023 10:14:30	42.753.718/0001-07	R$ 3.300,4600
15/08/2023 10:14:40	50.605.706/0001-55	R$ 3.299,9100
15/08/2023 10:15:04	42.753.718/0001-07	R$ 3.299,9000
15/08/2023 10:15:14	50.605.706/0001-55	R$ 3.299,3600
15/08/2023 10:15:25	45.769.285/0001-68	R$ 3.621,9800
15/08/2023 10:15:28	42.753.718/0001-07	R$ 3.299,3500
15/08/2023 10:15:36	28.706.488/0001-96	R$ 3.621,4700
15/08/2023 10:15:38	50.605.706/0001-55	R$ 3.298,8200
15/08/2023 10:16:18	42.753.718/0001-07	R$ 3.298,8100
15/08/2023 10:16:23	50.605.706/0001-55	R$ 3.298,2900
15/08/2023 10:16:27	41.652.722/0001-08	R$ 3.200,0000
15/08/2023 10:16:33	50.605.706/0001-55	R$ 3.199,4600
15/08/2023 10:16:39	45.769.285/0001-68	R$ 3.621,4600
15/08/2023 10:16:39	28.706.488/0001-96	R$ 3.620,9100
15/08/2023 10:17:14	45.769.285/0001-68	R$ 3.620,9000
15/08/2023 10:17:19	28.706.488/0001-96	R$ 3.620,2500
15/08/2023 10:17:53	45.769.285/0001-68	R$ 3.620,2400
15/08/2023 10:18:02	28.706.488/0001-96	R$ 3.619,4000
15/08/2023 10:18:36	45.769.285/0001-68	R$ 3.619,3900
15/08/2023 10:18:37	28.706.488/0001-96	R$ 3.618,8000
15/08/2023 10:19:13	45.769.285/0001-68	R$ 3.618,7900
15/08/2023 10:19:21	28.706.488/0001-96	R$ 3.617,9600
15/08/2023 10:19:55	45.769.285/0001-68	R$ 3.617,9500
15/08/2023 10:20:02	28.706.488/0001-96	R$ 3.617,1500
15/08/2023 10:20:37	45.769.285/0001-68	R$ 3.617,1400
15/08/2023 10:20:43	28.706.488/0001-96	R$ 3.616,4800

Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:22:01	45.769.285/0001-68	R$ 3.616,4700
15/08/2023 10:22:03	28.706.488/0001-96	R$ 3.615,8800
15/08/2023 10:22:38	45.769.285/0001-68	R$ 3.615,8700
15/08/2023 10:22:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.615,3600
15/08/2023 10:23:19	45.769.285/0001-68	R$ 3.615,3500
15/08/2023 10:23:38	28.706.488/0001-96	R$ 3.614,6800
15/08/2023 10:23:52	45.769.285/0001-68	R$ 3.614,6700
15/08/2023 10:24:01	28.706.488/0001-96	R$ 3.613,8400

15/08/2023 10:24:38	45.769.285/0001-68	R$ 3.613,8300
15/08/2023 10:24:49	28.706.488/0001-96	R$ 3.613,0600
15/08/2023 10:25:31	45.769.285/0001-68	R$ 3.613,0500
15/08/2023 10:25:41	28.706.488/0001-96	R$ 3.612,2100
15/08/2023 10:26:16	45.769.285/0001-68	R$ 3.612,2000
15/08/2023 10:26:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.611,6500
15/08/2023 10:27:21	45.769.285/0001-68	R$ 3.611,6400
15/08/2023 10:27:21	28.706.488/0001-96	R$ 3.610,8000
15/08/2023 10:27:58	45.769.285/0001-68	R$ 3.610,7900
15/08/2023 10:28:07	28.706.488/0001-96	R$ 3.610,1300
15/08/2023 10:28:57	45.769.285/0001-68	R$ 3.610,1200
15/08/2023 10:28:59	28.706.488/0001-96	R$ 3.609,5500
15/08/2023 10:29:32	45.769.285/0001-68	R$ 3.609,5400
15/08/2023 10:29:53	28.706.488/0001-96	R$ 3.608,9900
15/08/2023 10:30:34	45.769.285/0001-68	R$ 3.608,9800
15/08/2023 10:30:41	28.706.488/0001-96	R$ 3.608,3500
15/08/2023 10:31:16	45.769.285/0001-68	R$ 3.608,3400
15/08/2023 10:31:24	28.706.488/0001-96	R$ 3.607,6200
15/08/2023 10:32:22	45.769.285/0001-68	R$ 3.607,6100
15/08/2023 10:32:26	28.706.488/0001-96	R$ 3.606,8300
15/08/2023 10:32:56	45.769.285/0001-68	R$ 3.606,8200
15/08/2023 10:32:58	28.706.488/0001-96	R$ 3.606,1200
15/08/2023 10:33:35	45.769.285/0001-68	R$ 3.606,1100
15/08/2023 10:33:46	28.706.488/0001-96	R$ 3.605,3700
15/08/2023 10:34:45	45.769.285/0001-68	R$ 3.605,3600
15/08/2023 10:34:49	28.706.488/0001-96	R$ 3.604,7400
15/08/2023 10:35:20	45.769.285/0001-68	R$ 3.604,7300
15/08/2023 10:35:29	28.706.488/0001-96	R$ 3.604,0300
15/08/2023 10:35:51	45.769.285/0001-68	R$ 3.604,0200
15/08/2023 10:36:02	28.706.488/0001-96	R$ 3.603,2100

Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:37:18	45.769.285/0001-68	R$ 3.603,2000
15/08/2023 10:37:22	28.706.488/0001-96	R$ 3.602,6400
15/08/2023 10:37:55	45.769.285/0001-68	R$ 3.602,6300
15/08/2023 10:38:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.601,9200
15/08/2023 10:38:22	45.769.285/0001-68	R$ 3.601,9100
15/08/2023 10:38:25	28.706.488/0001-96	R$ 3.601,1900
15/08/2023 10:38:50	45.769.285/0001-68	R$ 3.601,1800
15/08/2023 10:38:55	28.706.488/0001-96	R$ 3.600,5200
15/08/2023 10:39:29	45.769.285/0001-68	R$ 3.600,5100
15/08/2023 10:39:40	28.706.488/0001-96	R$ 3.599,7000
15/08/2023 10:40:05	45.769.285/0001-68	R$ 3.599,6900
15/08/2023 10:40:15	28.706.488/0001-96	R$ 3.599,0000
15/08/2023 10:40:47	45.769.285/0001-68	R$ 3.598,9900
15/08/2023 10:40:48	28.706.488/0001-96	R$ 3.598,3800
15/08/2023 10:41:15	45.769.285/0001-68	R$ 3.598,3700
15/08/2023 10:41:18	28.706.488/0001-96	R$ 3.597,5400
15/08/2023 10:41:49	45.769.285/0001-68	R$ 3.597,5300
15/08/2023 10:42:00	28.706.488/0001-96	R$ 3.596,8100
15/08/2023 10:42:50	45.769.285/0001-68	R$ 3.596,8000
15/08/2023 10:42:58	28.706.488/0001-96	R$ 3.596,0700
15/08/2023 10:43:34	45.769.285/0001-68	R$ 3.596,0600
15/08/2023 10:43:43	28.706.488/0001-96	R$ 3.595,2300
15/08/2023 10:44:07	45.769.285/0001-68	R$ 3.595,2200
15/08/2023 10:44:14	28.706.488/0001-96	R$ 3.594,5900

15/08/2023 10:45:03	45.769.285/0001-68	R$ 3.594,5800
15/08/2023 10:45:05	28.706.488/0001-96	R$ 3.593,8800
15/08/2023 10:45:37	45.769.285/0001-68	R$ 3.593,8700
15/08/2023 10:45:48	28.706.488/0001-96	R$ 3.593,2000
15/08/2023 10:46:15	45.769.285/0001-68	R$ 3.593,1900
15/08/2023 10:46:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.592,5900
15/08/2023 10:46:48	45.769.285/0001-68	R$ 3.592,5800
15/08/2023 10:46:55	28.706.488/0001-96	R$ 3.591,8000
15/08/2023 10:47:21	45.769.285/0001-68	R$ 3.591,7900
15/08/2023 10:47:23	28.706.488/0001-96	R$ 3.591,0500
15/08/2023 10:47:50	45.769.285/0001-68	R$ 3.591,0400
15/08/2023 10:47:55	28.706.488/0001-96	R$ 3.590,5100
15/08/2023 10:48:31	45.769.285/0001-68	R$ 3.590,5000
15/08/2023 10:48:40	28.706.488/0001-96	R$ 3.589,8900

Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:49:08	45.769.285/0001-68	R$ 3.589,8800
15/08/2023 10:49:34	28.706.488/0001-96	R$ 3.589,0600
15/08/2023 10:49:38	45.769.285/0001-68	R$ 3.589,0500
15/08/2023 10:49:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.588,4300
15/08/2023 10:50:12	45.769.285/0001-68	R$ 3.588,4200
15/08/2023 10:50:16	28.706.488/0001-96	R$ 3.587,6300
15/08/2023 10:50:50	45.769.285/0001-68	R$ 3.587,6200
15/08/2023 10:51:12	28.706.488/0001-96	R$ 3.586,9000
15/08/2023 10:51:27	45.769.285/0001-68	R$ 3.586,8900
15/08/2023 10:51:37	28.706.488/0001-96	R$ 3.586,0800
15/08/2023 10:52:08	45.769.285/0001-68	R$ 3.586,0700
15/08/2023 10:52:09	28.706.488/0001-96	R$ 3.585,5200
15/08/2023 10:52:34	45.769.285/0001-68	R$ 3.585,5100
15/08/2023 10:52:38	28.706.488/0001-96	R$ 3.584,9200
15/08/2023 10:53:05	45.769.285/0001-68	R$ 3.584,9100
15/08/2023 10:53:07	28.706.488/0001-96	R$ 3.584,2800
15/08/2023 10:53:42	45.769.285/0001-68	R$ 3.584,2700
15/08/2023 10:53:49	28.706.488/0001-96	R$ 3.583,5200
15/08/2023 10:54:16	45.769.285/0001-68	R$ 3.583,5100
15/08/2023 10:54:22	28.706.488/0001-96	R$ 3.582,9400
15/08/2023 10:54:54	45.769.285/0001-68	R$ 3.582,9300
15/08/2023 10:54:58	28.706.488/0001-96	R$ 3.582,4000
15/08/2023 10:55:30	45.769.285/0001-68	R$ 3.582,3900
15/08/2023 10:55:38	28.706.488/0001-96	R$ 3.581,8600
15/08/2023 10:56:10	45.769.285/0001-68	R$ 3.581,8500
15/08/2023 10:56:20	28.706.488/0001-96	R$ 3.581,3200
15/08/2023 10:56:55	45.769.285/0001-68	R$ 3.581,3100
15/08/2023 10:57:04	28.706.488/0001-96	R$ 3.580,6900
15/08/2023 10:57:29	45.769.285/0001-68	R$ 3.580,6800
15/08/2023 10:57:39	28.706.488/0001-96	R$ 3.580,1700
15/08/2023 10:58:29	45.769.285/0001-68	R$ 3.580,1600
15/08/2023 10:58:29	28.706.488/0001-96	R$ 3.579,4300
15/08/2023 10:58:57	45.769.285/0001-68	R$ 3.579,4200
15/08/2023 10:58:58	28.706.488/0001-96	R$ 3.578,8900
15/08/2023 10:59:29	45.769.285/0001-68	R$ 3.578,8800
15/08/2023 10:59:38	28.706.488/0001-96	R$ 3.578,3500
15/08/2023 11:01:17	45.769.285/0001-68	R$ 3.578,3400
15/08/2023 11:01:19	28.706.488/0001-96	R$ 3.577,8300

Lances do Item 71

Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:01:53	45.769.285/0001-68	R$ 3.577,8200
15/08/2023 11:02:00	28.706.488/0001-96	R$ 3.576,9800
15/08/2023 11:02:23	45.769.285/0001-68	R$ 3.576,9700
15/08/2023 11:02:30	28.706.488/0001-96	R$ 3.576,2900
15/08/2023 11:03:07	45.769.285/0001-68	R$ 3.576,2800
15/08/2023 11:03:25	28.706.488/0001-96	R$ 3.575,5600
15/08/2023 11:04:12	45.769.285/0001-68	R$ 3.575,5500
15/08/2023 11:04:19	28.706.488/0001-96	R$ 3.574,7500
15/08/2023 11:04:47	45.769.285/0001-68	R$ 3.574,7400
15/08/2023 11:04:50	28.706.488/0001-96	R$ 3.574,2000
15/08/2023 11:05:39	45.769.285/0001-68	R$ 3.574,1900
15/08/2023 11:05:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.573,4500
15/08/2023 11:06:37	45.769.285/0001-68	R$ 3.573,4400
15/08/2023 11:06:44	28.706.488/0001-96	R$ 3.572,7300
15/08/2023 11:07:06	45.769.285/0001-68	R$ 3.572,7200
15/08/2023 11:07:15	28.706.488/0001-96	R$ 3.572,0200
15/08/2023 11:07:47	45.769.285/0001-68	R$ 3.572,0100
15/08/2023 11:07:55	28.706.488/0001-96	R$ 3.571,3600

Mensagens do chat do Item 71		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:41:28	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:09:56	O item 71 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 11:20:21	O item 71 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:38:14	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 71. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 19:06:59	O item 71 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 71 foi recusada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, mantendo R$ 3.100,0000.
Sistema	17/08/2023 14:57:06	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:12:06.
Sistema	28/08/2023 14:07:04	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:22:04.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	28/08/2023 14:42:56	A fase de recurso do item 71 está aberta até 31/08/2023.
Sistema	01/09/2023 00:00:00	A fase de recurso do item 71 está finalizada.
Eventos do Item 71		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:08	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.100,0000.	
12/09/2023 12:58:09	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:12:06	
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:22:04	
Recurso:	31/08/2023 23:59:59	
Contrarrazão:	05/09/2023 23:59:59	
Recursos realizados:		
31.314.488/0001-55 - AR LIMP LTDA		
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 14:57:43	
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 49/2023

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto Compra emergencial: Não Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.

Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!

Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Mesa refeitório

Mesa Refeitório Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura: 25 MM, Altura: 0,75 M, Material Estrutura: Tubo Aço Galvanizado , Acabamento Superfícial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Comprimento: 180 CM, Largura: 100 CM,

Características Adicionais: 6 Cadeiras Encosto Tubo Aço Galvanizado, Assento , Cor: Branca

Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 1.059,6300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 1.050,0000, valor negociado: R$ 1.000,0000

Propostas do Item 72

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.059,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: METALMIX		
Modelo/versão: MESA		
Valor proposta: R$ 1.059,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.050,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ARTEFANOL		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.050,0000	Valor negociado: R$ 1.000,0000	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.029,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FABONE		
Modelo/versão: MADRI		
Valor proposta: R$ 1.059,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 1.059,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Fabone		
Modelo/versão: 04		

Valor proposta: R$ 1.059,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.030,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ANAHY		
Modelo/versão: ANAHY		
Valor proposta: R$ 1.059,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
Lances do Item 72		
15/08/2023 09:50:12	18.770.897/0001-06	R$ 1.040,0000
15/08/2023 09:51:05	73.334.476/0001-32	R$ 1.039,0000

Lances do Item 72		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:51:38	18.770.897/0001-06	R$ 1.030,0000
15/08/2023 09:52:00	73.334.476/0001-32	R$ 1.029,0000
Mensagens do chat do Item 72		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:42:53	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:54:01	O item 72 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:38:56	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 19:07:17	O item 72 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 72 foi aceita pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, tendo informado R$ 1.000,0000.
Sistema	17/08/2023 14:57:41	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:12:41.
Sistema	28/08/2023 14:07:14	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:22:14.
Eventos do Item 72		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:08	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.050,0000, valor negociado: R$ 1.000,0000.	
12/09/2023 12:58:09	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:12:41
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:22:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior	Desconto Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.

Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.

Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Sofá	
Sofá Material Estrutura: Madeira , Material Estofamento: Espuma Poliuretano , Revestimento: Couro Ecológico , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços Estofados, Pés Metálicos , Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 1350 MM, Profundidade: 800 MM, Altura: 700 M	
Quantidade: 8	Valor estimado: R$ 1.913,3000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 1.275,0000	

Propostas do Item 73		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.910,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: REQUINTE		
Modelo/versão: 3 E 2 LUGARES		
Valor proposta: R$ 1.910,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.830,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KOLONETZ		
Modelo/versão: ATLANTA		
Valor proposta: R$ 1.913,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 1.277,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Qualiflex		
Modelo/versão: rubi		
Valor proposta: R$ 1.913,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.510,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ESTOFADOS PARANÁ		
Modelo/versão: 2 E 3 LUGARES		
Valor proposta: R$ 1.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.275,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GUARABOX		
Modelo/versão: GUARABOX		
Valor proposta: R$ 1.913,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 73		
15/08/2023 09:45:01	25.043.791/0001-68	R$ 1.899,0000
15/08/2023 09:45:31	74.085.358/0001-09	R$ 1.898,0000
Lances do Item 73		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:46:17	25.043.791/0001-68	R$ 1.897,0000
15/08/2023 09:49:56	74.085.358/0001-09	R$ 1.895,0000
15/08/2023 09:50:01	25.043.791/0001-68	R$ 1.894,0000
15/08/2023 09:50:17	18.770.897/0001-06	R$ 1.880,0000

15/08/2023 09:51:58	25.043.791/0001-68	R$ 1.879,0000
15/08/2023 09:52:37	74.085.358/0001-09	R$ 1.870,0000
15/08/2023 09:53:06	73.334.476/0001-32	R$ 1.869,0000
15/08/2023 09:53:21	25.043.791/0001-68	R$ 1.865,0000
15/08/2023 09:53:44	73.334.476/0001-32	R$ 1.864,0000
15/08/2023 09:54:21	18.770.897/0001-06	R$ 1.860,0000
15/08/2023 09:54:44	73.334.476/0001-32	R$ 1.859,0000
15/08/2023 09:55:15	25.043.791/0001-68	R$ 1.558,0000
15/08/2023 09:55:17	18.770.897/0001-06	R$ 1.850,0000
15/08/2023 09:55:20	18.770.897/0001-06	R$ 1.550,0000
15/08/2023 09:55:22	73.334.476/0001-32	R$ 1.830,0000
15/08/2023 09:55:25	74.085.358/0001-09	R$ 1.863,0000
15/08/2023 09:55:30	74.085.358/0001-09	R$ 1.540,0000
15/08/2023 09:56:29	18.770.897/0001-06	R$ 1.520,0000
15/08/2023 09:57:16	25.043.791/0001-68	R$ 1.519,0000
15/08/2023 09:57:36	74.085.358/0001-09	R$ 1.510,0000
15/08/2023 09:57:42	18.770.897/0001-06	R$ 1.480,0000
15/08/2023 09:58:01	25.043.791/0001-68	R$ 1.479,0000
15/08/2023 09:58:49	18.770.897/0001-06	R$ 1.420,0000
15/08/2023 09:58:56	25.043.791/0001-68	R$ 1.419,0000
15/08/2023 10:00:28	18.770.897/0001-06	R$ 1.410,0000
15/08/2023 10:00:49	25.043.791/0001-68	R$ 1.409,0000
15/08/2023 10:01:50	18.770.897/0001-06	R$ 1.380,0000
15/08/2023 10:01:57	25.043.791/0001-68	R$ 1.379,0000
15/08/2023 10:02:45	18.770.897/0001-06	R$ 1.350,0000
15/08/2023 10:04:12	25.043.791/0001-68	R$ 1.349,0000
15/08/2023 10:04:46	18.770.897/0001-06	R$ 1.330,0000
15/08/2023 10:05:14	25.043.791/0001-68	R$ 1.329,0000
15/08/2023 10:06:09	18.770.897/0001-06	R$ 1.320,0000
15/08/2023 10:06:24	25.043.791/0001-68	R$ 1.319,0000
15/08/2023 10:07:17	18.770.897/0001-06	R$ 1.300,0000
15/08/2023 10:07:30	25.043.791/0001-68	R$ 1.299,0000
15/08/2023 10:09:09	18.770.897/0001-06	R$ 1.280,0000
15/08/2023 10:09:32	25.043.791/0001-68	R$ 1.279,0000
Lances do Item 73		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:09:47	18.770.897/0001-06	R$ 1.278,0000
15/08/2023 10:10:05	25.043.791/0001-68	R$ 1.277,0000
15/08/2023 10:10:42	18.770.897/0001-06	R$ 1.275,0000

Mensagens do chat do Item 73

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:44:53	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:12:43	O item 73 está encerrado.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 10:39:21	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para negociação de valor do item 73. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 18.770.897/0001-06	21/08/2023 07:39:50	O item 73 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06. A negociação do item 73 foi recusada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, mantendo R$ 1.275,0000.
Sistema	21/08/2023 13:38:48	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:53:48.
Sistema	28/08/2023 14:07:25	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:22:25.

Eventos do Item 73

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:58:08	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.275,0000.
12/09/2023 12:58:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 13:53:48
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:22:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115

Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 74 - Máquina lavadora	
Máquina Lavadora Comprimento: 600 MM, Largura: 450 MM, Altura: 870 MM, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Operação Lavação De Peças Com Solvente Sob Pressão	
Quantidade: 11	Valor estimado: R$ 1.356,6000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68, melhor lance: R$ 630,1700	

Propostas do Item 74		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.319,5000	-
Marca/Fabricante: TOYAMA		
Modelo/versão: TEPW2200I 110v		
Valor proposta: R$ 1.356,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.356,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: WAPP		
Modelo/versão: LAV IND		
Valor proposta: R$ 1.356,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
33.366.168/0001-74 - BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 859,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Lavor		
Modelo/versão: Fast Extra 135		
Valor proposta: R$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 893,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WAP		
Modelo/versão: Líder		
Valor proposta: R$ 1.356,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 900,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WAP		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.320,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: UWS31		
Valor proposta: R$ 1.356,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	R$ 999,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Stihl RE 90		
Modelo/versão: Stihl RE 90		
Valor proposta: R$ 1.356,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
36.374.350/0001-65 - DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA	R$ 630,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: TOYAMA DO BRASIL		
Modelo/versão: TEPW2200-220V (541-002)		
Valor proposta: R$ 1.350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 793,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LAVOR		
Modelo/versão: lavor 1800w		
Valor proposta: R$ 1.299,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 659,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LAVOR		
Modelo/versão: FAST EXTRA 135		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 2.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: wap/wap		
Modelo/versão: lider		
Valor proposta: R$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 908,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: WAP		
Modelo/versão: 1750W 1800PSI		
Valor proposta: R$ 1.300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 630,1700	Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Lavor		
Modelo/versão: Lavor Lavor		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 636,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: lavor		
Modelo/versão: fast extra 135		
Valor proposta: R$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	R$ 650,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Toyama TEPW2200/Toyama		
Modelo/versão: Toyama		
Valor proposta: R$ 1.355,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.356,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Vonder		
Modelo/versão: lavadora		
Valor proposta: R$ 1.356,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 860,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WAP		
Modelo/versão: WAP		
Valor proposta: R$ 1.356,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 1.099,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX UWS31		
Modelo/versão: ELECTROLUX UWS31		
Valor proposta: R$ 1.099,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11
34.348.113/0001-02 - XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	R$ 1.097,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: STIHL		
Modelo/versão: Lavadora RE 90.0 (127v ou 220v)		
Valor proposta: R$ 1.356,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 11

Lances do Item 74		
15/08/2023 09:45:20	36.374.350/0001-65	R$ 999,5000
15/08/2023 09:45:21	07.065.479/0001-93	R$ 999,0000
15/08/2023 09:45:23	28.706.488/0001-96	R$ 998,4400
15/08/2023 09:45:23	49.495.719/0001-30	R$ 999,5000
15/08/2023 09:45:26	49.495.719/0001-30	R$ 997,9400
15/08/2023 09:45:26	34.348.113/0001-02	R$ 1.097,9900
15/08/2023 09:45:33	36.374.350/0001-65	R$ 997,4400
15/08/2023 09:45:44	28.706.488/0001-96	R$ 996,6200
15/08/2023 09:45:47	49.495.719/0001-30	R$ 996,1200
15/08/2023 09:45:51	36.374.350/0001-65	R$ 995,6200
15/08/2023 09:46:00	74.085.358/0001-09	R$ 998,0000
15/08/2023 09:46:03	74.085.358/0001-09	R$ 994,0000
15/08/2023 09:46:05	28.706.488/0001-96	R$ 994,9500
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:46:05	49.495.719/0001-30	R$ 993,5000
15/08/2023 09:46:06	36.374.350/0001-65	R$ 993,0000
15/08/2023 09:46:08	28.706.488/0001-96	R$ 993,2900
15/08/2023 09:46:11	28.706.488/0001-96	R$ 992,2000

15/08/2023 09:46:12	36.374.350/0001-65	R$ 991,7000
15/08/2023 09:46:23	28.706.488/0001-96	R$ 990,9500
15/08/2023 09:46:26	49.495.719/0001-30	R$ 990,4500
15/08/2023 09:46:34	36.374.350/0001-65	R$ 989,9500
15/08/2023 09:46:35	28.706.488/0001-96	R$ 989,1900
15/08/2023 09:46:47	49.495.719/0001-30	R$ 988,6900
15/08/2023 09:46:52	36.374.350/0001-65	R$ 988,1900
15/08/2023 09:47:05	28.706.488/0001-96	R$ 987,5500
15/08/2023 09:47:05	49.495.719/0001-30	R$ 987,6900
15/08/2023 09:47:07	36.374.350/0001-65	R$ 987,0500
15/08/2023 09:47:23	28.706.488/0001-96	R$ 986,4000
15/08/2023 09:47:23	49.495.719/0001-30	R$ 987,0500
15/08/2023 09:47:26	49.495.719/0001-30	R$ 985,9000
15/08/2023 09:47:34	36.374.350/0001-65	R$ 985,4000
15/08/2023 09:47:35	28.706.488/0001-96	R$ 984,8200
15/08/2023 09:47:47	49.495.719/0001-30	R$ 984,3200
15/08/2023 09:47:49	36.374.350/0001-65	R$ 983,8200
15/08/2023 09:48:05	28.706.488/0001-96	R$ 983,0000
15/08/2023 09:48:05	49.495.719/0001-30	R$ 983,3200
15/08/2023 09:48:08	49.495.719/0001-30	R$ 982,5000
15/08/2023 09:48:13	36.374.350/0001-65	R$ 982,0000
15/08/2023 09:48:23	28.706.488/0001-96	R$ 981,1900
15/08/2023 09:48:26	49.495.719/0001-30	R$ 980,6900
15/08/2023 09:48:34	36.374.350/0001-65	R$ 980,1900
15/08/2023 09:48:35	28.706.488/0001-96	R$ 979,5200
15/08/2023 09:48:48	49.495.719/0001-30	R$ 979,0200
15/08/2023 09:48:52	36.374.350/0001-65	R$ 978,5200
15/08/2023 09:49:05	28.706.488/0001-96	R$ 977,9700
15/08/2023 09:49:06	49.495.719/0001-30	R$ 978,0200
15/08/2023 09:49:09	49.495.719/0001-30	R$ 977,4700
15/08/2023 09:49:13	36.374.350/0001-65	R$ 976,9700
15/08/2023 09:49:14	28.706.488/0001-96	R$ 976,4100
15/08/2023 09:49:27	49.495.719/0001-30	R$ 975,9100
15/08/2023 09:49:29	28.706.488/0001-96	R$ 975,2300
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:49:31	36.374.350/0001-65	R$ 974,7300
15/08/2023 09:49:44	28.706.488/0001-96	R$ 973,9500
15/08/2023 09:49:45	49.495.719/0001-30	R$ 973,4500
15/08/2023 09:49:52	36.374.350/0001-65	R$ 972,9500
15/08/2023 09:50:04	74.085.358/0001-09	R$ 972,0000
15/08/2023 09:50:05	28.706.488/0001-96	R$ 972,1900
15/08/2023 09:50:06	49.495.719/0001-30	R$ 971,5000
15/08/2023 09:50:07	36.374.350/0001-65	R$ 971,0000
15/08/2023 09:50:08	28.706.488/0001-96	R$ 971,4100
15/08/2023 09:50:11	28.706.488/0001-96	R$ 970,3500
15/08/2023 09:50:13	36.374.350/0001-65	R$ 969,8500
15/08/2023 09:50:23	28.706.488/0001-96	R$ 969,0100
15/08/2023 09:50:27	49.495.719/0001-30	R$ 968,5100
15/08/2023 09:50:31	36.374.350/0001-65	R$ 968,0100
15/08/2023 09:50:32	28.706.488/0001-96	R$ 967,4100
15/08/2023 09:50:34	36.374.350/0001-65	R$ 966,9100
15/08/2023 09:50:35	18.770.897/0001-06	R$ 970,0000
15/08/2023 09:50:38	28.706.488/0001-96	R$ 966,0700
15/08/2023 09:50:38	18.770.897/0001-06	R$ 960,0000
15/08/2023 09:50:39	49.495.719/0001-30	R$ 965,5700
15/08/2023 09:50:42	49.495.719/0001-30	R$ 959,5000
15/08/2023 09:50:44	28.706.488/0001-96	R$ 958,8000

15/08/2023 09:50:45	49.495.719/0001-30	R$ 958,3000
15/08/2023 09:50:52	36.374.350/0001-65	R$ 957,8000
15/08/2023 09:51:05	28.706.488/0001-96	R$ 957,2900
15/08/2023 09:51:06	49.495.719/0001-30	R$ 957,3000
15/08/2023 09:51:09	49.495.719/0001-30	R$ 956,7900
15/08/2023 09:51:13	36.374.350/0001-65	R$ 956,2900
15/08/2023 09:51:23	28.706.488/0001-96	R$ 955,7600
15/08/2023 09:51:25	36.374.350/0001-65	R$ 955,2600
15/08/2023 09:51:44	28.706.488/0001-96	R$ 954,6800
15/08/2023 09:51:45	49.495.719/0001-30	R$ 954,1800
15/08/2023 09:51:52	18.770.897/0001-06	R$ 950,0000
15/08/2023 09:51:52	36.374.350/0001-65	R$ 953,6800
15/08/2023 09:51:55	36.374.350/0001-65	R$ 949,5000
15/08/2023 09:52:05	28.706.488/0001-96	R$ 948,8700
15/08/2023 09:52:06	49.495.719/0001-30	R$ 949,0000
15/08/2023 09:52:09	49.495.719/0001-30	R$ 948,3700
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:52:14	36.374.350/0001-65	R$ 947,8700
15/08/2023 09:52:15	49.495.719/0001-30	R$ 947,3700
15/08/2023 09:52:23	28.706.488/0001-96	R$ 946,6000
15/08/2023 09:52:27	49.495.719/0001-30	R$ 946,1000
15/08/2023 09:52:31	23.262.384/0001-16	R$ 950,0000
15/08/2023 09:52:32	36.374.350/0001-65	R$ 945,6000
15/08/2023 09:52:44	28.706.488/0001-96	R$ 944,7600
15/08/2023 09:52:45	49.495.719/0001-30	R$ 944,2600
15/08/2023 09:52:50	74.085.358/0001-09	R$ 943,0000
15/08/2023 09:52:51	49.495.719/0001-30	R$ 942,5000
15/08/2023 09:52:53	23.262.384/0001-16	R$ 945,0000
15/08/2023 09:53:05	28.706.488/0001-96	R$ 941,9500
15/08/2023 09:53:08	36.374.350/0001-65	R$ 942,5000
15/08/2023 09:53:11	36.374.350/0001-65	R$ 941,4500
15/08/2023 09:53:12	49.495.719/0001-30	R$ 940,9500
15/08/2023 09:53:23	28.706.488/0001-96	R$ 940,4300
15/08/2023 09:53:27	49.495.719/0001-30	R$ 939,9300
15/08/2023 09:53:27	73.334.476/0001-32	R$ 1.320,0000
15/08/2023 09:53:32	36.374.350/0001-65	R$ 939,4300
15/08/2023 09:53:39	45.769.285/0001-68	R$ 939,9300
15/08/2023 09:53:42	49.495.719/0001-30	R$ 938,9300
15/08/2023 09:53:42	15.153.524/0001-90	R$ 939,4300
15/08/2023 09:53:44	42.753.718/0001-07	R$ 939,4300
15/08/2023 09:53:48	35.764.167/0001-03	R$ 1.319,5000
15/08/2023 09:53:50	36.374.350/0001-65	R$ 938,4300
15/08/2023 09:53:53	28.706.488/0001-96	R$ 938,6900
15/08/2023 09:53:56	28.706.488/0001-96	R$ 937,7700
15/08/2023 09:54:00	45.769.285/0001-68	R$ 938,4300
15/08/2023 09:54:02	42.753.718/0001-07	R$ 938,4300
15/08/2023 09:54:06	49.495.719/0001-30	R$ 937,2700
15/08/2023 09:54:07	15.153.524/0001-90	R$ 937,9300
15/08/2023 09:54:14	36.374.350/0001-65	R$ 936,7700
15/08/2023 09:54:18	45.769.285/0001-68	R$ 937,2700
15/08/2023 09:54:21	49.495.719/0001-30	R$ 936,2700
15/08/2023 09:54:23	42.753.718/0001-07	R$ 936,7700
15/08/2023 09:54:23	28.706.488/0001-96	R$ 935,5500
15/08/2023 09:54:25	15.153.524/0001-90	R$ 936,7700
15/08/2023 09:54:27	49.495.719/0001-30	R$ 935,0500
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance

15/08/2023 09:54:30	18.770.897/0001-06	R$ 930,0000
15/08/2023 09:54:32	36.374.350/0001-65	R$ 929,5000
15/08/2023 09:54:33	49.495.719/0001-30	R$ 929,0000
15/08/2023 09:54:41	42.753.718/0001-07	R$ 935,0500
15/08/2023 09:54:44	28.706.488/0001-96	R$ 928,4800
15/08/2023 09:54:45	49.495.719/0001-30	R$ 927,9800
15/08/2023 09:54:46	15.153.524/0001-90	R$ 929,5000
15/08/2023 09:54:47	36.374.350/0001-65	R$ 927,4800
15/08/2023 09:54:52	18.770.897/0001-06	R$ 920,0000
15/08/2023 09:55:03	45.769.285/0001-68	R$ 927,4800
15/08/2023 09:55:03	49.495.719/0001-30	R$ 919,5000
15/08/2023 09:55:04	15.153.524/0001-90	R$ 926,9800
15/08/2023 09:55:05	42.753.718/0001-07	R$ 926,9800
15/08/2023 09:55:05	28.706.488/0001-96	R$ 918,8300
15/08/2023 09:55:06	49.495.719/0001-30	R$ 918,3300
15/08/2023 09:55:08	15.153.524/0001-90	R$ 919,5000
15/08/2023 09:55:12	23.262.384/0001-16	R$ 919,0000
15/08/2023 09:55:14	36.374.350/0001-65	R$ 917,8300
15/08/2023 09:55:15	49.495.719/0001-30	R$ 917,3300
15/08/2023 09:55:17	28.706.488/0001-96	R$ 916,7400
15/08/2023 09:55:17	23.262.384/0001-16	R$ 917,0000
15/08/2023 09:55:23	23.262.384/0001-16	R$ 915,0000
15/08/2023 09:55:25	18.770.897/0001-06	R$ 910,0000
15/08/2023 09:55:25	15.153.524/0001-90	R$ 917,8300
15/08/2023 09:55:27	49.495.719/0001-30	R$ 914,5000
15/08/2023 09:55:30	49.495.719/0001-30	R$ 909,5000
15/08/2023 09:55:32	36.374.350/0001-65	R$ 909,0000
15/08/2023 09:55:37	74.085.358/0001-09	R$ 928,0000
15/08/2023 09:55:40	74.085.358/0001-09	R$ 908,0000
15/08/2023 09:55:41	42.753.718/0001-07	R$ 909,5000
15/08/2023 09:55:42	45.769.285/0001-68	R$ 909,5000
15/08/2023 09:55:44	28.706.488/0001-96	R$ 907,3800
15/08/2023 09:55:44	23.262.384/0001-16	R$ 912,0000
15/08/2023 09:55:45	18.770.897/0001-06	R$ 905,0000
15/08/2023 09:55:45	49.495.719/0001-30	R$ 906,8800
15/08/2023 09:55:47	15.153.524/0001-90	R$ 909,0000
15/08/2023 09:55:47	28.706.488/0001-96	R$ 904,2900
15/08/2023 09:55:48	49.495.719/0001-30	R$ 904,5000
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:55:51	49.495.719/0001-30	R$ 903,7900
15/08/2023 09:55:59	23.262.384/0001-16	R$ 900,0000
15/08/2023 09:55:59	36.374.350/0001-65	R$ 903,7900
15/08/2023 09:56:02	36.374.350/0001-65	R$ 899,5000
15/08/2023 09:56:03	45.769.285/0001-68	R$ 904,5000
15/08/2023 09:56:05	28.706.488/0001-96	R$ 898,8200
15/08/2023 09:56:05	42.753.718/0001-07	R$ 903,7900
15/08/2023 09:56:06	49.495.719/0001-30	R$ 899,0000
15/08/2023 09:56:07	15.153.524/0001-90	R$ 903,7900
15/08/2023 09:56:08	15.153.524/0001-90	R$ 903,2900
15/08/2023 09:56:09	49.495.719/0001-30	R$ 898,3200
15/08/2023 09:56:14	36.374.350/0001-65	R$ 897,8200
15/08/2023 09:56:23	28.706.488/0001-96	R$ 897,2500
15/08/2023 09:56:23	42.753.718/0001-07	R$ 898,3200
15/08/2023 09:56:24	45.769.285/0001-68	R$ 898,3200
15/08/2023 09:56:26	15.153.524/0001-90	R$ 897,8200
15/08/2023 09:56:27	49.495.719/0001-30	R$ 896,7500
15/08/2023 09:56:29	28.706.488/0001-96	R$ 896,0300

15/08/2023 09:56:32	36.374.350/0001-65	R$ 895,5300
15/08/2023 09:56:35	28.706.488/0001-96	R$ 894,9000
15/08/2023 09:56:42	45.769.285/0001-68	R$ 896,7500
15/08/2023 09:56:46	49.495.719/0001-30	R$ 894,4000
15/08/2023 09:56:47	15.153.524/0001-90	R$ 895,5300
15/08/2023 09:56:50	28.706.488/0001-96	R$ 893,5600
15/08/2023 09:56:53	36.374.350/0001-65	R$ 893,0600
15/08/2023 09:56:59	23.262.384/0001-16	R$ 895,0000
15/08/2023 09:57:03	45.769.285/0001-68	R$ 893,9000
15/08/2023 09:57:03	18.770.897/0001-06	R$ 870,0000
15/08/2023 09:57:05	28.706.488/0001-96	R$ 892,2700
15/08/2023 09:57:05	42.753.718/0001-07	R$ 893,9000
15/08/2023 09:57:07	49.495.719/0001-30	R$ 869,5000
15/08/2023 09:57:07	15.153.524/0001-90	R$ 893,0600
15/08/2023 09:57:11	36.374.350/0001-65	R$ 869,0000
15/08/2023 09:57:12	23.262.384/0001-16	R$ 868,0000
15/08/2023 09:57:14	28.706.488/0001-96	R$ 869,2400
15/08/2023 09:57:17	28.706.488/0001-96	R$ 867,3700
15/08/2023 09:57:24	45.769.285/0001-68	R$ 869,0000
15/08/2023 09:57:25	49.495.719/0001-30	R$ 866,8700
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:57:25	15.153.524/0001-90	R$ 869,0000
15/08/2023 09:57:29	15.153.524/0001-90	R$ 867,5000
15/08/2023 09:57:32	36.374.350/0001-65	R$ 866,3700
15/08/2023 09:57:44	28.706.488/0001-96	R$ 865,5400
15/08/2023 09:57:45	45.769.285/0001-68	R$ 866,3700
15/08/2023 09:57:46	49.495.719/0001-30	R$ 865,0400
15/08/2023 09:57:46	15.153.524/0001-90	R$ 866,3700
15/08/2023 09:57:50	18.770.897/0001-06	R$ 860,0000
15/08/2023 09:57:53	36.374.350/0001-65	R$ 859,5000
15/08/2023 09:58:03	45.769.285/0001-68	R$ 864,5400
15/08/2023 09:58:07	49.495.719/0001-30	R$ 859,0000
15/08/2023 09:58:07	15.153.524/0001-90	R$ 859,5000
15/08/2023 09:58:08	36.374.350/0001-65	R$ 858,5000
15/08/2023 09:58:21	45.769.285/0001-68	R$ 859,0000
15/08/2023 09:58:25	49.495.719/0001-30	R$ 858,0000
15/08/2023 09:58:25	28.706.488/0001-96	R$ 858,3600
15/08/2023 09:58:28	28.706.488/0001-96	R$ 857,3400
15/08/2023 09:58:28	15.153.524/0001-90	R$ 858,0000
15/08/2023 09:58:32	36.374.350/0001-65	R$ 856,8400
15/08/2023 09:58:42	45.769.285/0001-68	R$ 857,5000
15/08/2023 09:58:46	49.495.719/0001-30	R$ 856,3400
15/08/2023 09:58:47	15.153.524/0001-90	R$ 856,8400
15/08/2023 09:58:49	28.706.488/0001-96	R$ 855,7300
15/08/2023 09:58:53	36.374.350/0001-65	R$ 855,2300
15/08/2023 09:58:55	28.706.488/0001-96	R$ 854,5800
15/08/2023 09:59:03	45.769.285/0001-68	R$ 855,8400
15/08/2023 09:59:05	15.153.524/0001-90	R$ 855,2300
15/08/2023 09:59:07	49.495.719/0001-30	R$ 854,0800
15/08/2023 09:59:10	28.706.488/0001-96	R$ 853,5700
15/08/2023 09:59:11	36.374.350/0001-65	R$ 853,0700
15/08/2023 09:59:13	49.495.719/0001-30	R$ 852,5700
15/08/2023 09:59:16	28.706.488/0001-96	R$ 851,8700
15/08/2023 09:59:17	36.374.350/0001-65	R$ 851,3700
15/08/2023 09:59:25	49.495.719/0001-30	R$ 850,8700
15/08/2023 09:59:28	28.706.488/0001-96	R$ 850,0700
15/08/2023 09:59:29	15.153.524/0001-90	R$ 852,5700

15/08/2023 09:59:32	36.374.350/0001-65	R$ 849,5700
15/08/2023 09:59:42	45.769.285/0001-68	R$ 850,3700

Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:59:46	49.495.719/0001-30	R$ 849,0700
15/08/2023 09:59:46	15.153.524/0001-90	R$ 849,5700
15/08/2023 09:59:49	28.706.488/0001-96	R$ 848,4300
15/08/2023 09:59:53	36.374.350/0001-65	R$ 847,9300
15/08/2023 10:00:00	45.769.285/0001-68	R$ 849,0700
15/08/2023 10:00:07	49.495.719/0001-30	R$ 847,4300
15/08/2023 10:00:08	15.153.524/0001-90	R$ 847,9300
15/08/2023 10:00:12	36.374.350/0001-65	R$ 846,9300
15/08/2023 10:00:13	28.706.488/0001-96	R$ 847,2500
15/08/2023 10:00:16	28.706.488/0001-96	R$ 846,3800
15/08/2023 10:00:18	36.374.350/0001-65	R$ 845,8800
15/08/2023 10:00:18	45.769.285/0001-68	R$ 847,4300
15/08/2023 10:00:25	49.495.719/0001-30	R$ 845,3800
15/08/2023 10:00:26	15.153.524/0001-90	R$ 846,9300
15/08/2023 10:00:28	28.706.488/0001-96	R$ 844,7500
15/08/2023 10:00:33	36.374.350/0001-65	R$ 844,2500
15/08/2023 10:00:42	45.769.285/0001-68	R$ 844,8800
15/08/2023 10:00:46	49.495.719/0001-30	R$ 843,7500
15/08/2023 10:00:47	15.153.524/0001-90	R$ 844,2500
15/08/2023 10:00:49	28.706.488/0001-96	R$ 843,1800
15/08/2023 10:00:54	36.374.350/0001-65	R$ 842,6800
15/08/2023 10:01:00	45.769.285/0001-68	R$ 843,7500
15/08/2023 10:01:07	49.495.719/0001-30	R$ 842,1800
15/08/2023 10:01:08	15.153.524/0001-90	R$ 842,6800
15/08/2023 10:01:09	36.374.350/0001-65	R$ 841,6800
15/08/2023 10:01:10	28.706.488/0001-96	R$ 841,9200
15/08/2023 10:01:12	15.153.524/0001-90	R$ 842,1800
15/08/2023 10:01:13	28.706.488/0001-96	R$ 840,9300
15/08/2023 10:01:18	45.769.285/0001-68	R$ 842,1800
15/08/2023 10:01:25	49.495.719/0001-30	R$ 840,4300
15/08/2023 10:01:26	15.153.524/0001-90	R$ 841,1800
15/08/2023 10:01:28	28.706.488/0001-96	R$ 839,6900
15/08/2023 10:01:33	36.374.350/0001-65	R$ 839,1900
15/08/2023 10:01:42	45.769.285/0001-68	R$ 839,9300
15/08/2023 10:01:46	49.495.719/0001-30	R$ 838,6900
15/08/2023 10:01:48	15.153.524/0001-90	R$ 839,1900
15/08/2023 10:01:49	28.706.488/0001-96	R$ 838,1100
15/08/2023 10:01:50	15.153.524/0001-90	R$ 838,6900
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:01:54	36.374.350/0001-65	R$ 837,6100
15/08/2023 10:02:00	45.769.285/0001-68	R$ 838,6900
15/08/2023 10:02:01	28.706.488/0001-96	R$ 836,9900
15/08/2023 10:02:06	15.153.524/0001-90	R$ 837,6100
15/08/2023 10:02:07	49.495.719/0001-30	R$ 836,4900
15/08/2023 10:02:12	36.374.350/0001-65	R$ 835,9900
15/08/2023 10:02:21	45.769.285/0001-68	R$ 836,4900
15/08/2023 10:02:26	49.495.719/0001-30	R$ 835,4900
15/08/2023 10:02:26	15.153.524/0001-90	R$ 835,9900
15/08/2023 10:02:28	28.706.488/0001-96	R$ 834,6900
15/08/2023 10:02:33	36.374.350/0001-65	R$ 834,1900
15/08/2023 10:02:42	45.769.285/0001-68	R$ 834,9900

15/08/2023 10:02:47	49.495.719/0001-30	R$ 833,6900
15/08/2023 10:02:47	15.153.524/0001-90	R$ 834,1900
15/08/2023 10:02:49	28.706.488/0001-96	R$ 833,0300
15/08/2023 10:02:54	36.374.350/0001-65	R$ 832,5300
15/08/2023 10:03:01	45.769.285/0001-68	R$ 833,6900
15/08/2023 10:03:05	49.495.719/0001-30	R$ 832,0300
15/08/2023 10:03:06	15.153.524/0001-90	R$ 832,5300
15/08/2023 10:03:10	28.706.488/0001-96	R$ 831,5200
15/08/2023 10:03:12	36.374.350/0001-65	R$ 831,0200
15/08/2023 10:03:25	23.262.384/0001-16	R$ 830,0000
15/08/2023 10:03:26	49.495.719/0001-30	R$ 830,5200
15/08/2023 10:03:26	15.153.524/0001-90	R$ 831,0200
15/08/2023 10:03:28	28.706.488/0001-96	R$ 829,1700
15/08/2023 10:03:29	49.495.719/0001-30	R$ 829,5000
15/08/2023 10:03:32	49.495.719/0001-30	R$ 828,6700
15/08/2023 10:03:33	36.374.350/0001-65	R$ 828,1700
15/08/2023 10:03:41	45.769.285/0001-68	R$ 829,5000
15/08/2023 10:03:45	15.153.524/0001-90	R$ 828,6700
15/08/2023 10:03:47	49.495.719/0001-30	R$ 827,6700
15/08/2023 10:03:49	28.706.488/0001-96	R$ 826,9900
15/08/2023 10:03:51	36.374.350/0001-65	R$ 826,4900
15/08/2023 10:03:53	49.495.719/0001-30	R$ 825,9900
15/08/2023 10:04:02	45.769.285/0001-68	R$ 827,6700
15/08/2023 10:04:05	15.153.524/0001-90	R$ 826,4900
15/08/2023 10:04:10	28.706.488/0001-96	R$ 825,3500
15/08/2023 10:04:11	49.495.719/0001-30	R$ 824,8500
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:04:12	36.374.350/0001-65	R$ 824,3500
15/08/2023 10:04:14	49.495.719/0001-30	R$ 823,8500
15/08/2023 10:04:23	45.769.285/0001-68	R$ 825,4900
15/08/2023 10:04:28	28.706.488/0001-96	R$ 823,0700
15/08/2023 10:04:29	49.495.719/0001-30	R$ 822,5700
15/08/2023 10:04:29	15.153.524/0001-90	R$ 824,3500
15/08/2023 10:04:33	36.374.350/0001-65	R$ 822,0700
15/08/2023 10:04:41	45.769.285/0001-68	R$ 823,3500
15/08/2023 10:04:47	49.495.719/0001-30	R$ 821,5700
15/08/2023 10:04:48	15.153.524/0001-90	R$ 822,0700
15/08/2023 10:04:49	28.706.488/0001-96	R$ 820,8500
15/08/2023 10:04:51	36.374.350/0001-65	R$ 820,3500
15/08/2023 10:05:02	45.769.285/0001-68	R$ 821,0700
15/08/2023 10:05:05	49.495.719/0001-30	R$ 819,8500
15/08/2023 10:05:05	15.153.524/0001-90	R$ 820,3500
15/08/2023 10:05:07	28.706.488/0001-96	R$ 819,2200
15/08/2023 10:05:09	15.153.524/0001-90	R$ 819,8500
15/08/2023 10:05:12	36.374.350/0001-65	R$ 818,7200
15/08/2023 10:05:23	45.769.285/0001-68	R$ 819,3500
15/08/2023 10:05:26	49.495.719/0001-30	R$ 818,2200
15/08/2023 10:05:26	15.153.524/0001-90	R$ 818,7200
15/08/2023 10:05:28	28.706.488/0001-96	R$ 817,3900
15/08/2023 10:05:30	15.153.524/0001-90	R$ 818,2200
15/08/2023 10:05:32	23.262.384/0001-16	R$ 815,0000
15/08/2023 10:05:33	36.374.350/0001-65	R$ 816,8900
15/08/2023 10:05:36	36.374.350/0001-65	R$ 814,5000
15/08/2023 10:05:41	45.769.285/0001-68	R$ 818,2200
15/08/2023 10:05:47	49.495.719/0001-30	R$ 814,0000
15/08/2023 10:05:49	28.706.488/0001-96	R$ 813,3300
15/08/2023 10:05:51	36.374.350/0001-65	R$ 812,8300

15/08/2023 10:05:52	28.706.488/0001-96	R$ 812,1500
15/08/2023 10:05:59	45.769.285/0001-68	R$ 814,0000
15/08/2023 10:06:05	49.495.719/0001-30	R$ 811,6500
15/08/2023 10:06:07	28.706.488/0001-96	R$ 811,1200
15/08/2023 10:06:13	36.374.350/0001-65	R$ 810,6200
15/08/2023 10:06:20	45.769.285/0001-68	R$ 811,1500
15/08/2023 10:06:26	49.495.719/0001-30	R$ 810,1200
15/08/2023 10:06:27	15.153.524/0001-90	R$ 810,6200
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:06:28	28.706.488/0001-96	R$ 809,5800
15/08/2023 10:06:34	36.374.350/0001-65	R$ 809,0800
15/08/2023 10:06:38	45.769.285/0001-68	R$ 810,1200
15/08/2023 10:06:47	49.495.719/0001-30	R$ 808,5800
15/08/2023 10:06:48	15.153.524/0001-90	R$ 809,0800
15/08/2023 10:06:49	28.706.488/0001-96	R$ 807,7700
15/08/2023 10:06:52	36.374.350/0001-65	R$ 807,2700
15/08/2023 10:06:52	23.262.384/0001-16	R$ 814,0000
15/08/2023 10:06:52	23.262.384/0001-16	R$ 813,0000
15/08/2023 10:06:56	45.769.285/0001-68	R$ 808,5800
15/08/2023 10:07:00	23.262.384/0001-16	R$ 810,0000
15/08/2023 10:07:05	49.495.719/0001-30	R$ 806,7700
15/08/2023 10:07:06	15.153.524/0001-90	R$ 807,2700
15/08/2023 10:07:07	36.374.350/0001-65	R$ 806,2700
15/08/2023 10:07:07	28.706.488/0001-96	R$ 805,5300
15/08/2023 10:07:10	23.262.384/0001-16	R$ 808,0000
15/08/2023 10:07:13	36.374.350/0001-65	R$ 805,0300
15/08/2023 10:07:23	45.769.285/0001-68	R$ 806,2700
15/08/2023 10:07:25	44.175.345/0001-51	R$ 990,0000
15/08/2023 10:07:26	49.495.719/0001-30	R$ 804,5300
15/08/2023 10:07:27	15.153.524/0001-90	R$ 805,0300
15/08/2023 10:07:28	28.706.488/0001-96	R$ 803,8400
15/08/2023 10:07:34	36.374.350/0001-65	R$ 803,3400
15/08/2023 10:07:39	23.262.384/0001-16	R$ 802,0000
15/08/2023 10:07:41	45.769.285/0001-68	R$ 804,5300
15/08/2023 10:07:45	15.153.524/0001-90	R$ 803,3400
15/08/2023 10:07:47	49.495.719/0001-30	R$ 801,5000
15/08/2023 10:07:52	36.374.350/0001-65	R$ 801,0000
15/08/2023 10:07:52	28.706.488/0001-96	R$ 801,2600
15/08/2023 10:07:55	28.706.488/0001-96	R$ 800,3900
15/08/2023 10:08:02	45.769.285/0001-68	R$ 801,5000
15/08/2023 10:08:04	15.153.524/0001-90	R$ 801,0000
15/08/2023 10:08:05	49.495.719/0001-30	R$ 799,8900
15/08/2023 10:08:07	28.706.488/0001-96	R$ 799,3600
15/08/2023 10:08:13	36.374.350/0001-65	R$ 798,8600
15/08/2023 10:08:23	45.769.285/0001-68	R$ 799,3900
15/08/2023 10:08:26	49.495.719/0001-30	R$ 798,3600
15/08/2023 10:08:28	28.706.488/0001-96	R$ 797,6100
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:08:34	36.374.350/0001-65	R$ 797,1100
15/08/2023 10:08:41	45.769.285/0001-68	R$ 798,3600
15/08/2023 10:08:48	49.495.719/0001-30	R$ 796,6100
15/08/2023 10:08:48	15.153.524/0001-90	R$ 797,1100
15/08/2023 10:08:52	36.374.350/0001-65	R$ 796,1100
15/08/2023 10:08:52	28.706.488/0001-96	R$ 796,5100
15/08/2023 10:08:55	28.706.488/0001-96	R$ 795,3600
15/08/2023 10:08:57	49.495.719/0001-30	R$ 794,8600

15/08/2023 10:09:04	15.153.524/0001-90	R$ 796,1100
15/08/2023 10:09:07	28.706.488/0001-96	R$ 794,1600
15/08/2023 10:09:09	23.262.384/0001-16	R$ 793,0000
15/08/2023 10:09:13	36.374.350/0001-65	R$ 792,5000
15/08/2023 10:09:20	45.769.285/0001-68	R$ 794,3600
15/08/2023 10:09:27	49.495.719/0001-30	R$ 792,0000
15/08/2023 10:09:28	28.706.488/0001-96	R$ 791,3700
15/08/2023 10:09:34	36.374.350/0001-65	R$ 790,8700
15/08/2023 10:09:38	45.769.285/0001-68	R$ 792,0000
15/08/2023 10:09:45	49.495.719/0001-30	R$ 790,3700
15/08/2023 10:09:45	15.153.524/0001-90	R$ 790,8700
15/08/2023 10:09:46	28.706.488/0001-96	R$ 789,6800
15/08/2023 10:09:52	36.374.350/0001-65	R$ 789,1800
15/08/2023 10:09:52	28.706.488/0001-96	R$ 788,3800
15/08/2023 10:10:02	45.769.285/0001-68	R$ 789,8700
15/08/2023 10:10:03	15.153.524/0001-90	R$ 789,1800
15/08/2023 10:10:06	49.495.719/0001-30	R$ 787,8800
15/08/2023 10:10:07	28.706.488/0001-96	R$ 787,2500
15/08/2023 10:10:13	36.374.350/0001-65	R$ 786,7500
15/08/2023 10:10:13	28.706.488/0001-96	R$ 785,9600
15/08/2023 10:10:23	45.769.285/0001-68	R$ 787,3800
15/08/2023 10:10:24	15.153.524/0001-90	R$ 786,7500
15/08/2023 10:10:27	49.495.719/0001-30	R$ 785,4600
15/08/2023 10:10:28	28.706.488/0001-96	R$ 784,8900
15/08/2023 10:10:31	36.374.350/0001-65	R$ 784,3900
15/08/2023 10:10:45	49.495.719/0001-30	R$ 783,8900
15/08/2023 10:10:45	15.153.524/0001-90	R$ 784,3900
15/08/2023 10:10:46	28.706.488/0001-96	R$ 783,1100
15/08/2023 10:10:49	15.153.524/0001-90	R$ 783,8900
15/08/2023 10:10:52	36.374.350/0001-65	R$ 782,6100
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:11:02	45.769.285/0001-68	R$ 783,3900
15/08/2023 10:11:06	49.495.719/0001-30	R$ 782,1100
15/08/2023 10:11:06	15.153.524/0001-90	R$ 782,6100
15/08/2023 10:11:07	28.706.488/0001-96	R$ 781,6000
15/08/2023 10:11:13	36.374.350/0001-65	R$ 781,1000
15/08/2023 10:11:23	45.769.285/0001-68	R$ 781,6100
15/08/2023 10:11:27	49.495.719/0001-30	R$ 780,6000
15/08/2023 10:11:27	15.153.524/0001-90	R$ 781,1000
15/08/2023 10:11:28	28.706.488/0001-96	R$ 780,0400
15/08/2023 10:11:31	36.374.350/0001-65	R$ 779,5400
15/08/2023 10:11:34	28.706.488/0001-96	R$ 779,0300
15/08/2023 10:11:42	45.769.285/0001-68	R$ 780,6000
15/08/2023 10:11:45	49.495.719/0001-30	R$ 778,5300
15/08/2023 10:11:45	15.153.524/0001-90	R$ 779,5400
15/08/2023 10:11:49	15.153.524/0001-90	R$ 779,0400
15/08/2023 10:11:49	28.706.488/0001-96	R$ 777,7700
15/08/2023 10:11:52	36.374.350/0001-65	R$ 777,2700
15/08/2023 10:12:03	45.769.285/0001-68	R$ 778,0300
15/08/2023 10:12:06	49.495.719/0001-30	R$ 776,7700
15/08/2023 10:12:07	15.153.524/0001-90	R$ 777,2700
15/08/2023 10:12:07	28.706.488/0001-96	R$ 776,1500
15/08/2023 10:12:08	44.175.345/0001-51	R$ 900,0000
15/08/2023 10:12:14	36.374.350/0001-65	R$ 775,6500
15/08/2023 10:12:24	45.769.285/0001-68	R$ 776,2700
15/08/2023 10:12:25	28.706.488/0001-96	R$ 774,9400
15/08/2023 10:12:25	15.153.524/0001-90	R$ 775,6500

15/08/2023 10:12:27	49.495.719/0001-30	R$ 775,1500
15/08/2023 10:12:30	49.495.719/0001-30	R$ 774,4400
15/08/2023 10:12:32	36.374.350/0001-65	R$ 773,9400
15/08/2023 10:12:45	49.495.719/0001-30	R$ 773,4400
15/08/2023 10:12:49	15.153.524/0001-90	R$ 773,9400
15/08/2023 10:12:49	28.706.488/0001-96	R$ 772,6500
15/08/2023 10:12:49	15.153.524/0001-90	R$ 773,4400
15/08/2023 10:12:51	49.495.719/0001-30	R$ 772,1500
15/08/2023 10:13:07	28.706.488/0001-96	R$ 771,5700
15/08/2023 10:13:07	15.153.524/0001-90	R$ 771,6500
15/08/2023 10:13:08	36.374.350/0001-65	R$ 772,1500
15/08/2023 10:13:11	36.374.350/0001-65	R$ 771,0700
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:13:27	45.769.285/0001-68	R$ 770,5700
15/08/2023 10:13:28	28.706.488/0001-96	R$ 770,0300
15/08/2023 10:13:28	15.153.524/0001-90	R$ 770,5700
15/08/2023 10:13:30	49.495.719/0001-30	R$ 769,5300
15/08/2023 10:13:32	36.374.350/0001-65	R$ 769,0300
15/08/2023 10:13:45	49.495.719/0001-30	R$ 768,5300
15/08/2023 10:13:46	15.153.524/0001-90	R$ 769,0300
15/08/2023 10:13:49	28.706.488/0001-96	R$ 768,0100
15/08/2023 10:13:50	36.374.350/0001-65	R$ 767,5100
15/08/2023 10:14:03	45.769.285/0001-68	R$ 768,0300
15/08/2023 10:14:06	49.495.719/0001-30	R$ 767,0100
15/08/2023 10:14:07	28.706.488/0001-96	R$ 766,2700
15/08/2023 10:14:08	15.153.524/0001-90	R$ 767,0100
15/08/2023 10:14:09	49.495.719/0001-30	R$ 765,7700
15/08/2023 10:14:11	36.374.350/0001-65	R$ 765,2700
15/08/2023 10:14:13	28.706.488/0001-96	R$ 764,5200
15/08/2023 10:14:24	45.769.285/0001-68	R$ 765,7700
15/08/2023 10:14:27	49.495.719/0001-30	R$ 764,0200
15/08/2023 10:14:32	36.374.350/0001-65	R$ 763,5200
15/08/2023 10:14:42	45.769.285/0001-68	R$ 764,0200
15/08/2023 10:14:45	49.495.719/0001-30	R$ 763,0200
15/08/2023 10:14:46	15.153.524/0001-90	R$ 763,5200
15/08/2023 10:14:49	28.706.488/0001-96	R$ 762,5000
15/08/2023 10:14:53	36.374.350/0001-65	R$ 762,0000
15/08/2023 10:15:03	45.769.285/0001-68	R$ 762,5200
15/08/2023 10:15:07	49.495.719/0001-30	R$ 761,5000
15/08/2023 10:15:07	15.153.524/0001-90	R$ 762,0000
15/08/2023 10:15:07	28.706.488/0001-96	R$ 760,8200
15/08/2023 10:15:08	36.374.350/0001-65	R$ 761,0000
15/08/2023 10:15:10	49.495.719/0001-30	R$ 760,3200
15/08/2023 10:15:14	36.374.350/0001-65	R$ 759,8200
15/08/2023 10:15:21	45.769.285/0001-68	R$ 761,5000
15/08/2023 10:15:25	49.495.719/0001-30	R$ 759,3200
15/08/2023 10:15:25	15.153.524/0001-90	R$ 759,8200
15/08/2023 10:15:28	28.706.488/0001-96	R$ 758,5900
15/08/2023 10:15:29	15.153.524/0001-90	R$ 758,8200
15/08/2023 10:15:32	15.153.524/0001-90	R$ 758,0900
15/08/2023 10:15:34	49.495.719/0001-30	R$ 757,5900
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:15:35	15.153.524/0001-90	R$ 757,0900
15/08/2023 10:15:35	36.374.350/0001-65	R$ 758,0900
15/08/2023 10:15:38	36.374.350/0001-65	R$ 756,5900
15/08/2023 10:15:41	15.153.524/0001-90	R$ 756,0900

15/08/2023 10:15:42	45.769.285/0001-68	R$ 758,8200
15/08/2023 10:15:46	49.495.719/0001-30	R$ 755,5900
15/08/2023 10:15:52	28.706.488/0001-96	R$ 754,8400
15/08/2023 10:15:53	36.374.350/0001-65	R$ 755,0900
15/08/2023 10:15:56	36.374.350/0001-65	R$ 754,3400
15/08/2023 10:16:02	15.153.524/0001-90	R$ 753,8400
15/08/2023 10:16:03	45.769.285/0001-68	R$ 755,0900
15/08/2023 10:16:07	49.495.719/0001-30	R$ 753,3400
15/08/2023 10:16:08	36.374.350/0001-65	R$ 752,8400
15/08/2023 10:16:10	28.706.488/0001-96	R$ 752,1600
15/08/2023 10:16:11	36.374.350/0001-65	R$ 751,6600
15/08/2023 10:16:21	45.769.285/0001-68	R$ 753,3400
15/08/2023 10:16:23	15.153.524/0001-90	R$ 751,1600
15/08/2023 10:16:25	49.495.719/0001-30	R$ 750,6600
15/08/2023 10:16:31	28.706.488/0001-96	R$ 750,0100
15/08/2023 10:16:32	36.374.350/0001-65	R$ 749,5100
15/08/2023 10:16:41	15.153.524/0001-90	R$ 749,0100
15/08/2023 10:16:42	45.769.285/0001-68	R$ 750,1600
15/08/2023 10:16:43	28.706.488/0001-96	R$ 748,5000
15/08/2023 10:16:46	49.495.719/0001-30	R$ 748,0000
15/08/2023 10:16:49	28.706.488/0001-96	R$ 747,2000
15/08/2023 10:16:53	36.374.350/0001-65	R$ 746,7000
15/08/2023 10:17:00	45.769.285/0001-68	R$ 748,0000
15/08/2023 10:17:02	15.153.524/0001-90	R$ 746,2000
15/08/2023 10:17:07	49.495.719/0001-30	R$ 745,7000
15/08/2023 10:17:10	28.706.488/0001-96	R$ 745,1500
15/08/2023 10:17:11	36.374.350/0001-65	R$ 744,6500
15/08/2023 10:17:23	15.153.524/0001-90	R$ 744,1500
15/08/2023 10:17:24	45.769.285/0001-68	R$ 745,2000
15/08/2023 10:17:25	49.495.719/0001-30	R$ 743,6500
15/08/2023 10:17:31	28.706.488/0001-96	R$ 742,9100
15/08/2023 10:17:31	49.495.719/0001-30	R$ 742,4100
15/08/2023 10:17:41	15.153.524/0001-90	R$ 741,9100
15/08/2023 10:17:41	36.374.350/0001-65	R$ 742,4100
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:17:42	45.769.285/0001-68	R$ 743,1500
15/08/2023 10:17:43	49.495.719/0001-30	R$ 741,4100
15/08/2023 10:17:44	36.374.350/0001-65	R$ 740,9100
15/08/2023 10:17:46	49.495.719/0001-30	R$ 740,4100
15/08/2023 10:17:49	28.706.488/0001-96	R$ 739,6600
15/08/2023 10:17:50	15.153.524/0001-90	R$ 740,4100
15/08/2023 10:17:53	15.153.524/0001-90	R$ 739,1600
15/08/2023 10:17:55	49.495.719/0001-30	R$ 738,6600
15/08/2023 10:17:56	36.374.350/0001-65	R$ 739,1600
15/08/2023 10:17:59	36.374.350/0001-65	R$ 738,1600
15/08/2023 10:18:02	15.153.524/0001-90	R$ 737,6600
15/08/2023 10:18:06	45.769.285/0001-68	R$ 739,1600
15/08/2023 10:18:07	49.495.719/0001-30	R$ 737,1600
15/08/2023 10:18:10	28.706.488/0001-96	R$ 736,5900
15/08/2023 10:18:11	36.374.350/0001-65	R$ 736,0900
15/08/2023 10:18:23	15.153.524/0001-90	R$ 735,5900
15/08/2023 10:18:25	49.495.719/0001-30	R$ 735,0900
15/08/2023 10:18:26	36.374.350/0001-65	R$ 734,5900
15/08/2023 10:18:31	28.706.488/0001-96	R$ 733,8800
15/08/2023 10:18:32	36.374.350/0001-65	R$ 733,3800
15/08/2023 10:18:41	15.153.524/0001-90	R$ 732,8800
15/08/2023 10:18:42	45.769.285/0001-68	R$ 734,5900

15/08/2023 10:18:43	49.495.719/0001-30	R$ 732,3800
15/08/2023 10:18:44	15.153.524/0001-90	R$ 731,8800
15/08/2023 10:18:46	49.495.719/0001-30	R$ 731,3800
15/08/2023 10:18:49	28.706.488/0001-96	R$ 730,6700
15/08/2023 10:18:54	36.374.350/0001-65	R$ 730,1700
15/08/2023 10:19:00	45.769.285/0001-68	R$ 731,3800
15/08/2023 10:19:02	15.153.524/0001-90	R$ 729,6700
15/08/2023 10:19:04	28.706.488/0001-96	R$ 728,8800
15/08/2023 10:19:07	49.495.719/0001-30	R$ 728,3800
15/08/2023 10:19:10	28.706.488/0001-96	R$ 727,6200
15/08/2023 10:19:11	15.153.524/0001-90	R$ 727,1200
15/08/2023 10:19:12	36.374.350/0001-65	R$ 726,6200
15/08/2023 10:19:21	45.769.285/0001-68	R$ 728,3800
15/08/2023 10:19:23	15.153.524/0001-90	R$ 726,1200
15/08/2023 10:19:25	49.495.719/0001-30	R$ 725,6200
15/08/2023 10:19:31	28.706.488/0001-96	R$ 725,1000
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:19:33	36.374.350/0001-65	R$ 724,6000
15/08/2023 10:19:41	15.153.524/0001-90	R$ 724,1000
15/08/2023 10:19:46	49.495.719/0001-30	R$ 723,6000
15/08/2023 10:19:49	28.706.488/0001-96	R$ 722,7700
15/08/2023 10:19:54	36.374.350/0001-65	R$ 722,2700
15/08/2023 10:19:57	45.769.285/0001-68	R$ 723,6000
15/08/2023 10:20:02	15.153.524/0001-90	R$ 721,7700
15/08/2023 10:20:07	49.495.719/0001-30	R$ 721,2700
15/08/2023 10:20:10	28.706.488/0001-96	R$ 720,4800
15/08/2023 10:20:12	36.374.350/0001-65	R$ 719,9800
15/08/2023 10:20:18	45.769.285/0001-68	R$ 721,2700
15/08/2023 10:20:19	49.495.719/0001-30	R$ 719,4800
15/08/2023 10:20:23	15.153.524/0001-90	R$ 718,9800
15/08/2023 10:20:25	49.495.719/0001-30	R$ 718,4800
15/08/2023 10:20:31	28.706.488/0001-96	R$ 717,8100
15/08/2023 10:20:32	15.153.524/0001-90	R$ 717,3100
15/08/2023 10:20:42	45.769.285/0001-68	R$ 717,9800
15/08/2023 10:20:46	49.495.719/0001-30	R$ 716,8100
15/08/2023 10:20:48	36.374.350/0001-65	R$ 717,3100
15/08/2023 10:20:49	28.706.488/0001-96	R$ 716,1700
15/08/2023 10:20:51	36.374.350/0001-65	R$ 715,6700
15/08/2023 10:21:00	45.769.285/0001-68	R$ 716,8100
15/08/2023 10:21:02	15.153.524/0001-90	R$ 715,1700
15/08/2023 10:21:07	49.495.719/0001-30	R$ 714,6700
15/08/2023 10:21:10	28.706.488/0001-96	R$ 713,8700
15/08/2023 10:21:12	36.374.350/0001-65	R$ 713,3700
15/08/2023 10:21:14	15.153.524/0001-90	R$ 712,8700
15/08/2023 10:21:18	45.769.285/0001-68	R$ 714,6700
15/08/2023 10:21:25	49.495.719/0001-30	R$ 712,3700
15/08/2023 10:21:31	28.706.488/0001-96	R$ 711,7100
15/08/2023 10:21:33	36.374.350/0001-65	R$ 711,8700
15/08/2023 10:21:36	36.374.350/0001-65	R$ 711,2100
15/08/2023 10:21:41	15.153.524/0001-90	R$ 710,7100
15/08/2023 10:21:46	49.495.719/0001-30	R$ 710,2100
15/08/2023 10:21:49	28.706.488/0001-96	R$ 709,5100
15/08/2023 10:21:51	36.374.350/0001-65	R$ 709,0100
15/08/2023 10:21:53	15.153.524/0001-90	R$ 708,5100
15/08/2023 10:21:57	45.769.285/0001-68	R$ 710,2100
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance

15/08/2023 10:22:07	49.495.719/0001-30	R$ 708,0100
15/08/2023 10:22:10	28.706.488/0001-96	R$ 707,3400
15/08/2023 10:22:12	36.374.350/0001-65	R$ 706,8400
15/08/2023 10:22:15	45.769.285/0001-68	R$ 708,0100
15/08/2023 10:22:23	15.153.524/0001-90	R$ 706,3400
15/08/2023 10:22:26	49.495.719/0001-30	R$ 705,8400
15/08/2023 10:22:31	28.706.488/0001-96	R$ 705,2100
15/08/2023 10:22:33	36.374.350/0001-65	R$ 705,3400
15/08/2023 10:22:36	36.374.350/0001-65	R$ 704,7100
15/08/2023 10:22:41	15.153.524/0001-90	R$ 704,2100
15/08/2023 10:22:42	45.769.285/0001-68	R$ 705,3400
15/08/2023 10:22:47	49.495.719/0001-30	R$ 703,7100
15/08/2023 10:22:49	28.706.488/0001-96	R$ 703,0100
15/08/2023 10:22:51	36.374.350/0001-65	R$ 702,5100
15/08/2023 10:23:00	45.769.285/0001-68	R$ 703,7100
15/08/2023 10:23:02	15.153.524/0001-90	R$ 702,0100
15/08/2023 10:23:05	49.495.719/0001-30	R$ 701,5100
15/08/2023 10:23:10	28.706.488/0001-96	R$ 700,8500
15/08/2023 10:23:12	36.374.350/0001-65	R$ 700,3500
15/08/2023 10:23:21	45.769.285/0001-68	R$ 701,0100
15/08/2023 10:23:23	15.153.524/0001-90	R$ 699,8500
15/08/2023 10:23:26	49.495.719/0001-30	R$ 699,3500
15/08/2023 10:23:28	28.706.488/0001-96	R$ 698,5800
15/08/2023 10:23:33	36.374.350/0001-65	R$ 698,0800
15/08/2023 10:23:35	49.495.719/0001-30	R$ 697,5800
15/08/2023 10:23:41	15.153.524/0001-90	R$ 697,0800
15/08/2023 10:23:47	49.495.719/0001-30	R$ 696,5800
15/08/2023 10:23:47	15.153.524/0001-90	R$ 696,0800
15/08/2023 10:23:49	28.706.488/0001-96	R$ 695,4400
15/08/2023 10:23:50	49.495.719/0001-30	R$ 694,9400
15/08/2023 10:23:51	36.374.350/0001-65	R$ 694,4400
15/08/2023 10:24:02	15.153.524/0001-90	R$ 693,9400
15/08/2023 10:24:05	49.495.719/0001-30	R$ 693,4400
15/08/2023 10:24:06	45.769.285/0001-68	R$ 694,9400
15/08/2023 10:24:07	28.706.488/0001-96	R$ 692,7100
15/08/2023 10:24:08	15.153.524/0001-90	R$ 692,2100
15/08/2023 10:24:10	28.706.488/0001-96	R$ 691,6800
15/08/2023 10:24:12	36.374.350/0001-65	R$ 691,1800
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:24:23	15.153.524/0001-90	R$ 690,6800
15/08/2023 10:24:24	45.769.285/0001-68	R$ 692,9400
15/08/2023 10:24:26	49.495.719/0001-30	R$ 690,1800
15/08/2023 10:24:31	28.706.488/0001-96	R$ 689,3800
15/08/2023 10:24:34	36.374.350/0001-65	R$ 689,6800
15/08/2023 10:24:37	36.374.350/0001-65	R$ 688,8800
15/08/2023 10:24:41	15.153.524/0001-90	R$ 688,3800
15/08/2023 10:24:43	28.706.488/0001-96	R$ 687,8400
15/08/2023 10:24:47	49.495.719/0001-30	R$ 687,3400
15/08/2023 10:24:49	28.706.488/0001-96	R$ 686,5100
15/08/2023 10:24:52	36.374.350/0001-65	R$ 686,0100
15/08/2023 10:25:00	45.769.285/0001-68	R$ 687,3400
15/08/2023 10:25:02	15.153.524/0001-90	R$ 685,5100
15/08/2023 10:25:05	49.495.719/0001-30	R$ 685,0100
15/08/2023 10:25:10	28.706.488/0001-96	R$ 684,2800
15/08/2023 10:25:13	36.374.350/0001-65	R$ 683,7800
15/08/2023 10:25:21	45.769.285/0001-68	R$ 684,5100
15/08/2023 10:25:23	15.153.524/0001-90	R$ 683,2800

15/08/2023 10:25:26	49.495.719/0001-30	R$ 682,7800
15/08/2023 10:25:31	28.706.488/0001-96	R$ 682,0400
15/08/2023 10:25:34	36.374.350/0001-65	R$ 682,2800
15/08/2023 10:25:37	36.374.350/0001-65	R$ 681,5400
15/08/2023 10:25:39	45.769.285/0001-68	R$ 682,7800
15/08/2023 10:25:41	15.153.524/0001-90	R$ 681,0400
15/08/2023 10:25:47	49.495.719/0001-30	R$ 680,5400
15/08/2023 10:25:49	28.706.488/0001-96	R$ 679,9100
15/08/2023 10:25:52	36.374.350/0001-65	R$ 679,4100
15/08/2023 10:25:52	28.706.488/0001-96	R$ 678,7100
15/08/2023 10:25:57	45.769.285/0001-68	R$ 680,5400
15/08/2023 10:26:02	15.153.524/0001-90	R$ 678,2100
15/08/2023 10:26:05	49.495.719/0001-30	R$ 677,7100
15/08/2023 10:26:08	15.153.524/0001-90	R$ 677,2100
15/08/2023 10:26:10	28.706.488/0001-96	R$ 676,4300
15/08/2023 10:26:13	36.374.350/0001-65	R$ 675,9300
15/08/2023 10:26:21	45.769.285/0001-68	R$ 677,2100
15/08/2023 10:26:22	28.706.488/0001-96	R$ 675,1000
15/08/2023 10:26:23	15.153.524/0001-90	R$ 675,4300
15/08/2023 10:26:26	15.153.524/0001-90	R$ 674,6000
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:26:31	28.706.488/0001-96	R$ 673,9900
15/08/2023 10:26:32	49.495.719/0001-30	R$ 674,6000
15/08/2023 10:26:34	36.374.350/0001-65	R$ 674,1000
15/08/2023 10:26:35	49.495.719/0001-30	R$ 673,4900
15/08/2023 10:26:39	45.769.285/0001-68	R$ 674,6000
15/08/2023 10:26:41	15.153.524/0001-90	R$ 672,9900
15/08/2023 10:26:43	36.374.350/0001-65	R$ 673,4900
15/08/2023 10:26:46	36.374.350/0001-65	R$ 672,4900
15/08/2023 10:26:49	28.706.488/0001-96	R$ 671,6700
15/08/2023 10:26:50	49.495.719/0001-30	R$ 672,4900
15/08/2023 10:26:52	36.374.350/0001-65	R$ 671,1700
15/08/2023 10:27:00	45.769.285/0001-68	R$ 672,4900
15/08/2023 10:27:02	15.153.524/0001-90	R$ 670,6700
15/08/2023 10:27:02	49.495.719/0001-30	R$ 671,1700
15/08/2023 10:27:05	49.495.719/0001-30	R$ 670,1700
15/08/2023 10:27:10	28.706.488/0001-96	R$ 669,3900
15/08/2023 10:27:11	15.153.524/0001-90	R$ 668,8900
15/08/2023 10:27:11	49.495.719/0001-30	R$ 668,3900
15/08/2023 10:27:13	36.374.350/0001-65	R$ 667,8900
15/08/2023 10:27:21	45.769.285/0001-68	R$ 669,6700
15/08/2023 10:27:23	15.153.524/0001-90	R$ 667,3900
15/08/2023 10:27:26	49.495.719/0001-30	R$ 666,8900
15/08/2023 10:27:31	28.706.488/0001-96	R$ 666,1800
15/08/2023 10:27:34	36.374.350/0001-65	R$ 666,3900
15/08/2023 10:27:37	36.374.350/0001-65	R$ 665,6800
15/08/2023 10:27:39	45.769.285/0001-68	R$ 666,8900
15/08/2023 10:27:41	15.153.524/0001-90	R$ 665,1800
15/08/2023 10:27:47	49.495.719/0001-30	R$ 664,6800
15/08/2023 10:27:49	28.706.488/0001-96	R$ 664,0200
15/08/2023 10:27:52	36.374.350/0001-65	R$ 663,5200
15/08/2023 10:27:57	45.769.285/0001-68	R$ 664,6800
15/08/2023 10:28:02	15.153.524/0001-90	R$ 663,0200
15/08/2023 10:28:05	49.495.719/0001-30	R$ 662,5200
15/08/2023 10:28:10	28.706.488/0001-96	R$ 661,9100
15/08/2023 10:28:13	36.374.350/0001-65	R$ 661,4100
15/08/2023 10:28:21	45.769.285/0001-68	R$ 662,0200

15/08/2023 10:28:22	28.706.488/0001-96	R$ 660,8500
15/08/2023 10:28:23	15.153.524/0001-90	R$ 660,9100
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:28:26	15.153.524/0001-90	R$ 660,3500
15/08/2023 10:28:28	36.374.350/0001-65	R$ 659,8500
15/08/2023 10:28:29	49.495.719/0001-30	R$ 660,3500
15/08/2023 10:28:31	28.706.488/0001-96	R$ 659,1700
15/08/2023 10:28:32	49.495.719/0001-30	R$ 659,3500
15/08/2023 10:28:35	49.495.719/0001-30	R$ 658,6700
15/08/2023 10:28:41	15.153.524/0001-90	R$ 658,1700
15/08/2023 10:28:47	49.495.719/0001-30	R$ 657,6700
15/08/2023 10:28:52	36.374.350/0001-65	R$ 657,1700
15/08/2023 10:29:02	15.153.524/0001-90	R$ 656,6700
15/08/2023 10:29:04	36.374.350/0001-65	R$ 656,1700
15/08/2023 10:29:05	49.495.719/0001-30	R$ 655,6700
15/08/2023 10:29:13	36.374.350/0001-65	R$ 655,1700
15/08/2023 10:29:23	15.153.524/0001-90	R$ 654,6700
15/08/2023 10:29:24	45.769.285/0001-68	R$ 655,1700
15/08/2023 10:29:26	49.495.719/0001-30	R$ 654,1700
15/08/2023 10:29:31	36.374.350/0001-65	R$ 653,6700
15/08/2023 10:29:41	15.153.524/0001-90	R$ 653,1700
15/08/2023 10:29:42	45.769.285/0001-68	R$ 654,1700
15/08/2023 10:29:47	49.495.719/0001-30	R$ 652,6700
15/08/2023 10:29:52	36.374.350/0001-65	R$ 652,1700
15/08/2023 10:30:00	45.769.285/0001-68	R$ 652,6700
15/08/2023 10:30:02	15.153.524/0001-90	R$ 651,6700
15/08/2023 10:30:04	36.374.350/0001-65	R$ 651,1700
15/08/2023 10:30:06	49.495.719/0001-30	R$ 650,6700
15/08/2023 10:30:13	36.374.350/0001-65	R$ 650,1700
15/08/2023 10:30:26	49.495.719/0001-30	R$ 649,6700
15/08/2023 10:30:28	15.153.524/0001-90	R$ 650,1700
15/08/2023 10:30:32	36.374.350/0001-65	R$ 649,1700
15/08/2023 10:30:33	45.769.285/0001-68	R$ 649,6700
15/08/2023 10:30:47	49.495.719/0001-30	R$ 648,6700
15/08/2023 10:30:53	36.374.350/0001-65	R$ 648,1700
15/08/2023 10:30:54	45.769.285/0001-68	R$ 648,6700
15/08/2023 10:31:05	49.495.719/0001-30	R$ 647,6700
15/08/2023 10:31:08	36.374.350/0001-65	R$ 647,1700
15/08/2023 10:31:27	49.495.719/0001-30	R$ 646,6700
15/08/2023 10:31:32	36.374.350/0001-65	R$ 646,1700
15/08/2023 10:31:33	45.769.285/0001-68	R$ 646,6700
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:31:45	49.495.719/0001-30	R$ 645,6700
15/08/2023 10:31:53	36.374.350/0001-65	R$ 645,1700
15/08/2023 10:32:06	49.495.719/0001-30	R$ 644,6700
15/08/2023 10:32:06	45.769.285/0001-68	R$ 645,1700
15/08/2023 10:32:14	36.374.350/0001-65	R$ 644,1700
15/08/2023 10:32:27	49.495.719/0001-30	R$ 643,6700
15/08/2023 10:32:32	36.374.350/0001-65	R$ 643,1700
15/08/2023 10:32:33	45.769.285/0001-68	R$ 643,6700
15/08/2023 10:32:45	49.495.719/0001-30	R$ 642,6700
15/08/2023 10:32:53	36.374.350/0001-65	R$ 642,1700
15/08/2023 10:33:06	49.495.719/0001-30	R$ 641,6700
15/08/2023 10:33:06	45.769.285/0001-68	R$ 642,1700
15/08/2023 10:33:14	36.374.350/0001-65	R$ 641,1700
15/08/2023 10:33:27	49.495.719/0001-30	R$ 640,6700

15/08/2023 10:33:32	36.374.350/0001-65	R$ 640,1700
15/08/2023 10:33:33	45.769.285/0001-68	R$ 640,6700
15/08/2023 10:33:45	49.495.719/0001-30	R$ 639,6700
15/08/2023 10:33:53	36.374.350/0001-65	R$ 639,1700
15/08/2023 10:34:06	49.495.719/0001-30	R$ 638,6700
15/08/2023 10:34:06	45.769.285/0001-68	R$ 639,1700
15/08/2023 10:34:11	36.374.350/0001-65	R$ 638,1700
15/08/2023 10:34:27	45.769.285/0001-68	R$ 637,6700
15/08/2023 10:34:29	36.374.350/0001-65	R$ 637,1700
15/08/2023 10:34:30	49.495.719/0001-30	R$ 637,6700
15/08/2023 10:34:33	49.495.719/0001-30	R$ 636,6700
15/08/2023 10:34:51	45.769.285/0001-68	R$ 636,1700
15/08/2023 10:34:53	36.374.350/0001-65	R$ 635,6700
15/08/2023 10:35:09	45.769.285/0001-68	R$ 635,1700
15/08/2023 10:35:11	36.374.350/0001-65	R$ 634,6700
15/08/2023 10:35:27	45.769.285/0001-68	R$ 634,1700
15/08/2023 10:35:29	36.374.350/0001-65	R$ 633,6700
15/08/2023 10:35:48	45.769.285/0001-68	R$ 633,1700
15/08/2023 10:35:53	36.374.350/0001-65	R$ 632,6700
15/08/2023 10:36:09	45.769.285/0001-68	R$ 632,1700
15/08/2023 10:37:41	33.366.168/0001-74	R$ 859,5000
15/08/2023 10:37:51	36.374.350/0001-65	R$ 631,6700
15/08/2023 10:38:10	45.769.285/0001-68	R$ 631,1700
15/08/2023 10:38:12	36.374.350/0001-65	R$ 630,6700
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:38:31	45.769.285/0001-68	R$ 630,1700

Mensagens do chat do Item 74		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:45:20	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:40:32	O item 74 está encerrado.
Sistema para o participante 45.769.285/0001-68	16/08/2023 11:16:05	Sr. Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas,.
pelo participante 45.769.285/0001-68	16/08/2023 12:06:53	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:53 de 16/08/2023. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68.
Sistema	21/08/2023 10:31:20	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 10:46:20.
Sistema	28/08/2023 14:07:36	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:22:36.

Eventos do Item 74	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 11:16:05	Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:16:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas,.
16/08/2023 12:06:53	Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 finalizou o envio de anexo.
12/09/2023 12:58:08	Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 630,1700.
12/09/2023 12:58:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 10:46:20
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:22:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 49/2023
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando trambém o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.

Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 75 - Máquina lavadora	
Máquina Lavadora Comprimento: 600 MM, Largura: 450 MM, Altura: 870 MM, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Operação Lavação De Peças Com Solvente Sob Pressão	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 1.989,6000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 1.590,0000	

Propostas do Item 75

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.923.685/0001-13 - 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.728,0000	-
Marca/Fabricante: Wap/Wap		
Modelo/versão: Turbo 2800		
Valor proposta: R$ 1.989,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>	R$ 1.985,0000	-

Marca/Fabricante: WAPP		
Modelo/versão: 2800L		
Valor proposta: R$ 1.985,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.615,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WAP		
Modelo/versão: EXTREME TURBO		
Valor proposta: R$ 1.989,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.760,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WAP		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.980,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	R$ 1.599,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Karcher HD 4/13		
Modelo/versão: Karcher HD 4/13		
Valor proposta: R$ 1.989,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 1.595,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: WAP		
Modelo/versão: WAP turbo extreme		
Valor proposta: R$ 1.980,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 1.739,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WAP		
Modelo/versão: EXTREME TURBPO 2800		
Valor proposta: R$ 2.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 9.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: wap/wap		
Modelo/versão: extreme		
Valor proposta: R$ 9.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.590,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: WAP		
Modelo/versão: 2800 LIBRAS 2450 PSI		
Valor proposta: R$ 1.950,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R$ 1.756,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: wap		
Modelo/versão: extreme turbo 2800		
Valor proposta: R$ 1.989,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 1.855,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Wap		
Modelo/versão: Wap Wap		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.620,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WAP		
Modelo/versão: WAP		
Valor proposta: R$ 1.989,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
34.348.113/0001-02 - XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	R$ 1.856,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: STIHL		
Modelo/versão: Lavadora RE 110 (127v OU 220v)		
Valor proposta: R$ 1.989,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 75		
15/08/2023 09:46:01	07.065.479/0001-93	R$ 1.949,5000
15/08/2023 09:46:01	34.348.113/0001-02	R$ 1.947,3700
15/08/2023 09:46:02	28.706.488/0001-96	R$ 1.949,3900
15/08/2023 09:46:04	07.065.479/0001-93	R$ 1.946,8700

Lances do Item 75		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:46:07	34.348.113/0001-02	R$ 1.944,7900
15/08/2023 09:46:08	28.706.488/0001-96	R$ 1.946,8200
15/08/2023 09:46:11	28.706.488/0001-96	R$ 1.943,9900
15/08/2023 09:46:13	07.065.479/0001-93	R$ 1.943,4900
15/08/2023 09:46:14	28.706.488/0001-96	R$ 1.942,8000
15/08/2023 09:46:28	34.348.113/0001-02	R$ 1.938,3400
15/08/2023 09:46:31	07.065.479/0001-93	R$ 1.937,8400
15/08/2023 09:46:39	03.958.284/0001-11	R$ 1.822,0000
15/08/2023 09:46:44	28.706.488/0001-96	R$ 1.821,4900
15/08/2023 09:46:46	07.065.479/0001-93	R$ 1.820,9900
15/08/2023 09:47:03	03.958.284/0001-11	R$ 1.756,0000
15/08/2023 09:47:05	28.706.488/0001-96	R$ 1.820,1600
15/08/2023 09:47:08	28.706.488/0001-96	R$ 1.755,1900
15/08/2023 09:47:13	07.065.479/0001-93	R$ 1.754,6900
15/08/2023 09:47:14	28.706.488/0001-96	R$ 1.754,1500
15/08/2023 09:47:16	07.065.479/0001-93	R$ 1.753,6500
15/08/2023 09:47:23	28.706.488/0001-96	R$ 1.752,9100
15/08/2023 09:47:31	07.065.479/0001-93	R$ 1.752,4100
15/08/2023 09:47:44	28.706.488/0001-96	R$ 1.751,6200
15/08/2023 09:47:52	07.065.479/0001-93	R$ 1.751,1200
15/08/2023 09:48:05	28.706.488/0001-96	R$ 1.750,4300
15/08/2023 09:48:14	07.065.479/0001-93	R$ 1.749,9300
15/08/2023 09:48:23	28.706.488/0001-96	R$ 1.749,3500
15/08/2023 09:48:32	07.065.479/0001-93	R$ 1.748,8500
15/08/2023 09:48:44	28.706.488/0001-96	R$ 1.748,1300
15/08/2023 09:48:53	07.065.479/0001-93	R$ 1.747,6300
15/08/2023 09:49:05	28.706.488/0001-96	R$ 1.746,9200
15/08/2023 09:49:14	07.065.479/0001-93	R$ 1.746,4200
15/08/2023 09:49:23	28.706.488/0001-96	R$ 1.745,6100
15/08/2023 09:49:32	07.065.479/0001-93	R$ 1.745,1100
15/08/2023 09:49:44	28.706.488/0001-96	R$ 1.744,4500
15/08/2023 09:49:53	07.065.479/0001-93	R$ 1.743,9500
15/08/2023 09:50:05	28.706.488/0001-96	R$ 1.743,3400
15/08/2023 09:50:14	07.065.479/0001-93	R$ 1.742,8400
15/08/2023 09:50:21	44.923.685/0001-13	R$ 1.940,0000
15/08/2023 09:50:23	28.706.488/0001-96	R$ 1.742,1600
15/08/2023 09:50:23	07.065.479/0001-93	R$ 1.741,6600
15/08/2023 09:50:31	74.085.358/0001-09	R$ 1.745,0000

Lances do Item 75		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:50:33	74.085.358/0001-09	R$ 1.740,0000
15/08/2023 09:50:35	44.923.685/0001-13	R$ 1.728,0000
15/08/2023 09:50:49	28.706.488/0001-96	R$ 1.739,4700
15/08/2023 09:50:53	07.065.479/0001-93	R$ 1.727,5000

15/08/2023 09:52:07	18.770.897/0001-06	R$ 1.870,0000
15/08/2023 09:52:11	34.348.113/0001-02	R$ 1.867,9100
15/08/2023 09:52:47	23.262.384/0001-16	R$ 1.725,0000
15/08/2023 09:52:53	07.065.479/0001-93	R$ 1.724,5000
15/08/2023 09:53:07	74.085.358/0001-09	R$ 1.725,0000
15/08/2023 09:53:11	74.085.358/0001-09	R$ 1.723,0000
15/08/2023 09:53:11	07.065.479/0001-93	R$ 1.722,5000
15/08/2023 09:54:17	42.753.718/0001-07	R$ 1.722,0000
15/08/2023 09:54:32	07.065.479/0001-93	R$ 1.721,5000
15/08/2023 09:54:37	18.770.897/0001-06	R$ 1.720,0000
15/08/2023 09:54:53	42.753.718/0001-07	R$ 1.719,5000
15/08/2023 09:55:12	07.065.479/0001-93	R$ 1.719,0000
15/08/2023 09:55:18	45.769.285/0001-68	R$ 1.867,9000
15/08/2023 09:55:21	34.348.113/0001-02	R$ 1.864,0700
15/08/2023 09:55:34	23.262.384/0001-16	R$ 1.715,0000
15/08/2023 09:55:36	07.065.479/0001-93	R$ 1.714,5000
15/08/2023 09:55:38	42.753.718/0001-07	R$ 1.718,5000
15/08/2023 09:55:41	18.770.897/0001-06	R$ 1.690,0000
15/08/2023 09:55:50	74.085.358/0001-09	R$ 1.710,0000
15/08/2023 09:55:53	74.085.358/0001-09	R$ 1.680,0000
15/08/2023 09:55:54	07.065.479/0001-93	R$ 1.689,5000
15/08/2023 09:55:54	45.769.285/0001-68	R$ 1.864,0600
15/08/2023 09:55:57	07.065.479/0001-93	R$ 1.679,5000
15/08/2023 09:55:59	42.753.718/0001-07	R$ 1.689,5000
15/08/2023 09:56:01	34.348.113/0001-02	R$ 1.861,9000
15/08/2023 09:56:05	23.262.384/0001-16	R$ 1.687,0000
15/08/2023 09:56:08	23.262.384/0001-16	R$ 1.685,0000
15/08/2023 09:56:10	23.262.384/0001-16	R$ 1.680,0000
15/08/2023 09:56:17	23.262.384/0001-16	R$ 1.675,0000
15/08/2023 09:56:20	42.753.718/0001-07	R$ 1.679,0000
15/08/2023 09:56:33	07.065.479/0001-93	R$ 1.674,5000
15/08/2023 09:56:39	45.769.285/0001-68	R$ 1.861,8900
15/08/2023 09:56:44	34.348.113/0001-02	R$ 1.859,3300
15/08/2023 09:57:02	42.753.718/0001-07	R$ 1.674,0000

Lances do Item 75		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:57:12	07.065.479/0001-93	R$ 1.673,5000
15/08/2023 09:57:19	23.262.384/0001-16	R$ 1.670,0000
15/08/2023 09:57:19	45.769.285/0001-68	R$ 1.859,3200
15/08/2023 09:57:30	34.348.113/0001-02	R$ 1.856,0000
15/08/2023 09:57:33	07.065.479/0001-93	R$ 1.669,5000
15/08/2023 09:57:50	42.753.718/0001-07	R$ 1.669,0000
15/08/2023 09:57:54	07.065.479/0001-93	R$ 1.668,5000
15/08/2023 09:57:54	45.769.285/0001-68	R$ 1.855,9900
15/08/2023 09:57:58	74.085.358/0001-09	R$ 1.673,0000
15/08/2023 09:58:01	74.085.358/0001-09	R$ 1.667,0000
15/08/2023 09:58:12	07.065.479/0001-93	R$ 1.666,5000
15/08/2023 09:58:29	42.753.718/0001-07	R$ 1.666,0000
15/08/2023 09:58:33	07.065.479/0001-93	R$ 1.665,5000
15/08/2023 09:58:50	42.753.718/0001-07	R$ 1.665,0000
15/08/2023 09:58:51	07.065.479/0001-93	R$ 1.664,5000
15/08/2023 09:59:05	18.770.897/0001-06	R$ 1.650,0000
15/08/2023 09:59:06	07.065.479/0001-93	R$ 1.649,5000
15/08/2023 09:59:23	42.753.718/0001-07	R$ 1.649,0000
15/08/2023 09:59:33	07.065.479/0001-93	R$ 1.648,5000
15/08/2023 09:59:46	18.770.897/0001-06	R$ 1.630,0000

15/08/2023 09:59:51	07.065.479/0001-93	R$ 1.629,5000
15/08/2023 10:00:08	42.753.718/0001-07	R$ 1.629,0000
15/08/2023 10:00:12	07.065.479/0001-93	R$ 1.628,5000
15/08/2023 10:00:29	42.753.718/0001-07	R$ 1.628,0000
15/08/2023 10:00:33	07.065.479/0001-93	R$ 1.627,5000
15/08/2023 10:00:49	74.085.358/0001-09	R$ 1.647,0000
15/08/2023 10:00:50	42.753.718/0001-07	R$ 1.627,0000
15/08/2023 10:00:51	07.065.479/0001-93	R$ 1.626,5000
15/08/2023 10:00:52	74.085.358/0001-09	R$ 1.626,0000
15/08/2023 10:01:08	42.753.718/0001-07	R$ 1.625,5000
15/08/2023 10:01:12	07.065.479/0001-93	R$ 1.625,0000
15/08/2023 10:01:29	42.753.718/0001-07	R$ 1.624,5000
15/08/2023 10:01:34	07.065.479/0001-93	R$ 1.624,0000
15/08/2023 10:01:50	42.753.718/0001-07	R$ 1.623,5000
15/08/2023 10:01:52	07.065.479/0001-93	R$ 1.623,0000
15/08/2023 10:01:57	18.770.897/0001-06	R$ 1.620,0000
15/08/2023 10:02:13	07.065.479/0001-93	R$ 1.619,5000
15/08/2023 10:02:22	74.085.358/0001-09	R$ 1.620,0000

Lances do Item 75		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:02:24	74.085.358/0001-09	R$ 1.618,0000
15/08/2023 10:02:26	42.753.718/0001-07	R$ 1.619,5000
15/08/2023 10:02:34	07.065.479/0001-93	R$ 1.617,5000
15/08/2023 10:02:50	42.753.718/0001-07	R$ 1.617,0000
15/08/2023 10:02:52	07.065.479/0001-93	R$ 1.616,5000
15/08/2023 10:03:08	42.753.718/0001-07	R$ 1.616,0000
15/08/2023 10:03:13	07.065.479/0001-93	R$ 1.615,5000
15/08/2023 10:03:29	42.753.718/0001-07	R$ 1.615,0000
15/08/2023 10:03:30	23.262.384/0001-16	R$ 1.600,0000
15/08/2023 10:03:34	07.065.479/0001-93	R$ 1.599,5000
15/08/2023 10:04:09	74.085.358/0001-09	R$ 1.614,0000
15/08/2023 10:04:14	74.085.358/0001-09	R$ 1.598,0000
15/08/2023 10:05:58	23.262.384/0001-16	R$ 1.595,0000
15/08/2023 10:07:21	74.085.358/0001-09	R$ 1.590,0000
15/08/2023 10:07:38	44.175.345/0001-51	R$ 1.760,0000

Mensagens do chat do Item 75		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:46:00	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:09:39	O item 75 está encerrado.
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 10:39:45	Sr. Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 75. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
Sistema para o participante 74.085.358/0001-09	16/08/2023 16:18:32	O item 75 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	16/08/2023 16:18:32	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:33:32.
Sistema	16/08/2023 16:19:18	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de
		recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:34:18.
Sistema	28/08/2023 14:07:47	O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:22:47.

Eventos do Item 75		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:08	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.590,0000.	
12/09/2023 12:58:10	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:34:18
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:22:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando trambém o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93

Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
		Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido,
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.

Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
		Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 76 - Liquidificador industrial	
Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão	
Nominal: 110	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 526,2900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 398,0000	

Propostas do Item 76
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14

de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.923.685/0001-13 - 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	R$ 430,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Kd Eletro/Kd Eletro		
Modelo/versão: Lar-2		
Valor proposta: R$ 526,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 526,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: EVITRA		
Modelo/versão: INDUSTRIAL		
Valor proposta: R$ 526,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 512,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KD ELETRO		
Modelo/versão: 2		
Valor proposta: R$ 526,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
44.259.236/0001-12 - DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 447,8700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITHORY		
Modelo/versão: LQ001		
Valor proposta: R$ 526,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.219.667/0001-10 - HOME E MAQUINAS LTDA	R$ 488,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITALEX		
Modelo/versão: LI-02		
Valor proposta: R$ 526,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 394,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JL COLOMBO		
Modelo/versão: 2L/AR		
Valor proposta: R$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitalex/vitalex		
Modelo/versão: lqi02		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 398,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: KD ELETRO		
Modelo/versão: 2L		
Valor proposta: R$ 525,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 837,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VITALEX		
Modelo/versão: VITALEX VITALEX		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 836,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: vitalex		
Modelo/versão: lqi2		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 520,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: METAL FERREIRA		
Modelo/versão: METAL FERREIRA		
Valor proposta: R$ 526,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 76		
15/08/2023 09:49:31	51.219.667/0001-10	R$ 524,1000
15/08/2023 09:49:32	28.706.488/0001-96	R$ 524,3600
15/08/2023 09:49:33	49.495.719/0001-30	R$ 999,5000
15/08/2023 09:49:35	28.706.488/0001-96	R$ 523,5200
15/08/2023 09:49:46	51.219.667/0001-10	R$ 521,9700
15/08/2023 09:50:05	28.706.488/0001-96	R$ 521,2300
15/08/2023 09:50:07	51.219.667/0001-10	R$ 519,2400
15/08/2023 09:50:23	28.706.488/0001-96	R$ 518,6500
15/08/2023 09:50:25	51.219.667/0001-10	R$ 517,5000
15/08/2023 09:50:44	28.706.488/0001-96	R$ 516,7000
15/08/2023 09:50:45	44.259.236/0001-12	R$ 519,2300
15/08/2023 09:50:45	44.923.685/0001-13	R$ 523,5000
15/08/2023 09:50:46	51.219.667/0001-10	R$ 516,1300

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:51:05	28.706.488/0001-96	R$ 515,4300
15/08/2023 09:51:07	51.219.667/0001-10	R$ 514,3100
15/08/2023 09:51:23	28.706.488/0001-96	R$ 513,7600
15/08/2023 09:51:25	51.219.667/0001-10	R$ 513,2100
15/08/2023 09:51:44	28.706.488/0001-96	R$ 512,5800
15/08/2023 09:51:46	51.219.667/0001-10	R$ 510,7700
15/08/2023 09:51:53	44.923.685/0001-13	R$ 510,0000
15/08/2023 09:52:05	28.706.488/0001-96	R$ 509,4200
15/08/2023 09:52:07	51.219.667/0001-10	R$ 508,4000
15/08/2023 09:52:23	28.706.488/0001-96	R$ 507,6500
15/08/2023 09:52:25	51.219.667/0001-10	R$ 506,8500
15/08/2023 09:52:34	44.259.236/0001-12	R$ 513,0000
15/08/2023 09:52:35	28.706.488/0001-96	R$ 506,0800
15/08/2023 09:52:46	51.219.667/0001-10	R$ 504,7700
15/08/2023 09:53:05	28.706.488/0001-96	R$ 503,9400
15/08/2023 09:53:07	51.219.667/0001-10	R$ 502,6600
15/08/2023 09:53:22	74.085.358/0001-09	R$ 500,0000
15/08/2023 09:53:23	28.706.488/0001-96	R$ 499,4000
15/08/2023 09:53:25	51.219.667/0001-10	R$ 497,5100
15/08/2023 09:53:44	28.706.488/0001-96	R$ 496,6900
15/08/2023 09:53:46	51.219.667/0001-10	R$ 495,4500
15/08/2023 09:54:05	28.706.488/0001-96	R$ 494,6700
15/08/2023 09:54:07	51.219.667/0001-10	R$ 493,8700
15/08/2023 09:54:23	28.706.488/0001-96	R$ 493,3600
15/08/2023 09:54:25	51.219.667/0001-10	R$ 492,0500
15/08/2023 09:54:44	28.706.488/0001-96	R$ 491,3600
15/08/2023 09:54:47	51.219.667/0001-10	R$ 490,6100
15/08/2023 09:55:05	28.706.488/0001-96	R$ 489,9800
15/08/2023 09:55:08	51.219.667/0001-10	R$ 489,2000
15/08/2023 09:55:23	28.706.488/0001-96	R$ 488,5500
15/08/2023 09:55:54	44.923.685/0001-13	R$ 488,0000
15/08/2023 09:55:56	18.770.897/0001-06	R$ 520,0000
15/08/2023 09:56:00	51.219.667/0001-10	R$ 488,5200
15/08/2023 09:56:04	74.085.358/0001-09	R$ 487,0000
15/08/2023 09:56:05	28.706.488/0001-96	R$ 487,2800

15/08/2023 09:56:08	28.706.488/0001-96	R$ 486,4300
15/08/2023 09:56:39	44.923.685/0001-13	R$ 485,0000
15/08/2023 09:56:44	28.706.488/0001-96	R$ 484,4200

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:57:20	44.923.685/0001-13	R$ 480,0000
15/08/2023 09:57:23	28.706.488/0001-96	R$ 479,4300
15/08/2023 09:57:34	44.259.236/0001-12	R$ 478,9300
15/08/2023 09:57:37	73.334.476/0001-32	R$ 512,0000
15/08/2023 09:57:44	28.706.488/0001-96	R$ 478,1500
15/08/2023 09:57:46	44.259.236/0001-12	R$ 477,6500
15/08/2023 09:57:47	28.706.488/0001-96	R$ 476,9200
15/08/2023 09:57:55	44.259.236/0001-12	R$ 476,4200
15/08/2023 09:58:03	44.923.685/0001-13	R$ 475,0000
15/08/2023 09:58:10	28.706.488/0001-96	R$ 474,3900
15/08/2023 09:58:13	44.259.236/0001-12	R$ 473,8900
15/08/2023 09:58:18	45.769.285/0001-68	R$ 999,4900
15/08/2023 09:58:19	28.706.488/0001-96	R$ 473,0600
15/08/2023 09:58:21	49.495.719/0001-30	R$ 998,9900
15/08/2023 09:58:26	74.085.358/0001-09	R$ 483,0000
15/08/2023 09:58:29	74.085.358/0001-09	R$ 472,0000
15/08/2023 09:58:33	44.259.236/0001-12	R$ 471,0000
15/08/2023 09:58:40	44.923.685/0001-13	R$ 470,0000
15/08/2023 09:58:49	28.706.488/0001-96	R$ 469,2800
15/08/2023 09:58:55	44.259.236/0001-12	R$ 468,7800
15/08/2023 09:59:10	28.706.488/0001-96	R$ 468,1000
15/08/2023 09:59:13	44.259.236/0001-12	R$ 467,6000
15/08/2023 09:59:15	44.923.685/0001-13	R$ 465,0000
15/08/2023 09:59:28	28.706.488/0001-96	R$ 464,2100
15/08/2023 09:59:34	45.769.285/0001-68	R$ 998,9800
15/08/2023 09:59:34	44.259.236/0001-12	R$ 463,7100
15/08/2023 09:59:37	49.495.719/0001-30	R$ 998,4800
15/08/2023 09:59:44	44.259.236/0001-12	R$ 461,0000
15/08/2023 09:59:49	28.706.488/0001-96	R$ 460,3500
15/08/2023 09:59:51	44.923.685/0001-13	R$ 458,0000
15/08/2023 09:59:55	44.259.236/0001-12	R$ 457,5000
15/08/2023 10:00:10	28.706.488/0001-96	R$ 456,6800
15/08/2023 10:00:13	44.259.236/0001-12	R$ 456,1800
15/08/2023 10:00:20	45.769.285/0001-68	R$ 998,4700
15/08/2023 10:00:21	44.259.236/0001-12	R$ 455,0000
15/08/2023 10:00:23	49.495.719/0001-30	R$ 997,9700
15/08/2023 10:00:28	28.706.488/0001-96	R$ 454,2400
15/08/2023 10:00:34	44.259.236/0001-12	R$ 453,7400

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:00:49	28.706.488/0001-96	R$ 453,0500
15/08/2023 10:00:52	45.769.285/0001-68	R$ 997,9600
15/08/2023 10:00:54	49.495.719/0001-30	R$ 997,4600
15/08/2023 10:00:55	44.259.236/0001-12	R$ 452,5500
15/08/2023 10:00:58	28.706.488/0001-96	R$ 451,9800
15/08/2023 10:01:00	74.085.358/0001-09	R$ 465,0000
15/08/2023 10:01:02	44.923.685/0001-13	R$ 450,0000
15/08/2023 10:01:10	74.085.358/0001-09	R$ 449,0000
15/08/2023 10:01:10	28.706.488/0001-96	R$ 448,3700
15/08/2023 10:01:13	44.259.236/0001-12	R$ 447,8700

15/08/2023 10:01:28	28.706.488/0001-96	R$ 447,2600
15/08/2023 10:01:32	45.769.285/0001-68	R$ 997,4500
15/08/2023 10:01:34	49.495.719/0001-30	R$ 996,9500
15/08/2023 10:01:47	44.923.685/0001-13	R$ 445,0000
15/08/2023 10:01:49	28.706.488/0001-96	R$ 444,3800
15/08/2023 10:02:10	45.769.285/0001-68	R$ 996,9400
15/08/2023 10:02:15	49.495.719/0001-30	R$ 996,4400
15/08/2023 10:02:21	44.923.685/0001-13	R$ 440,0000
15/08/2023 10:02:28	28.706.488/0001-96	R$ 439,3700
15/08/2023 10:02:36	74.085.358/0001-09	R$ 443,0000
15/08/2023 10:02:38	44.923.685/0001-13	R$ 435,0000
15/08/2023 10:02:38	74.085.358/0001-09	R$ 438,0000
15/08/2023 10:02:41	74.085.358/0001-09	R$ 434,0000
15/08/2023 10:02:49	28.706.488/0001-96	R$ 433,2300
15/08/2023 10:02:54	45.769.285/0001-68	R$ 996,4300
15/08/2023 10:02:58	49.495.719/0001-30	R$ 995,9300
15/08/2023 10:03:10	44.923.685/0001-13	R$ 432,0000
15/08/2023 10:03:13	28.706.488/0001-96	R$ 431,4600
15/08/2023 10:03:55	44.923.685/0001-13	R$ 430,0000
15/08/2023 10:04:05	45.769.285/0001-68	R$ 995,9200
15/08/2023 10:04:06	49.495.719/0001-30	R$ 995,4200
15/08/2023 10:04:10	28.706.488/0001-96	R$ 429,2400
15/08/2023 10:04:21	74.085.358/0001-09	R$ 430,0000
15/08/2023 10:04:24	74.085.358/0001-09	R$ 428,0000
15/08/2023 10:04:28	28.706.488/0001-96	R$ 427,2100
15/08/2023 10:04:34	45.769.285/0001-68	R$ 995,4100
15/08/2023 10:04:46	49.495.719/0001-30	R$ 994,9100
15/08/2023 10:05:29	45.769.285/0001-68	R$ 994,9000

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:05:40	49.495.719/0001-30	R$ 994,4000
15/08/2023 10:06:00	45.769.285/0001-68	R$ 994,3900
15/08/2023 10:06:01	74.085.358/0001-09	R$ 426,0000
15/08/2023 10:06:02	49.495.719/0001-30	R$ 993,8900
15/08/2023 10:06:07	28.706.488/0001-96	R$ 425,3700
15/08/2023 10:06:40	45.769.285/0001-68	R$ 993,8800
15/08/2023 10:06:50	49.495.719/0001-30	R$ 993,3800
15/08/2023 10:07:11	45.769.285/0001-68	R$ 993,3700
15/08/2023 10:07:21	49.495.719/0001-30	R$ 992,8700
15/08/2023 10:07:39	74.085.358/0001-09	R$ 423,0000
15/08/2023 10:07:49	28.706.488/0001-96	R$ 422,3200
15/08/2023 10:07:50	45.769.285/0001-68	R$ 992,8600
15/08/2023 10:07:58	49.495.719/0001-30	R$ 992,3600
15/08/2023 10:08:28	45.769.285/0001-68	R$ 992,3500
15/08/2023 10:08:28	49.495.719/0001-30	R$ 991,8500
15/08/2023 10:09:00	45.769.285/0001-68	R$ 991,8400
15/08/2023 10:09:08	74.085.358/0001-09	R$ 420,0000
15/08/2023 10:09:10	49.495.719/0001-30	R$ 991,3400
15/08/2023 10:09:28	28.706.488/0001-96	R$ 419,4600
15/08/2023 10:09:34	45.769.285/0001-68	R$ 991,3300
15/08/2023 10:09:43	49.495.719/0001-30	R$ 990,8300
15/08/2023 10:10:37	45.769.285/0001-68	R$ 990,8200
15/08/2023 10:10:40	49.495.719/0001-30	R$ 990,3200
15/08/2023 10:11:06	74.085.358/0001-09	R$ 418,0000
15/08/2023 10:11:07	28.706.488/0001-96	R$ 417,2400
15/08/2023 10:11:13	45.769.285/0001-68	R$ 990,3100

15/08/2023 10:11:23	49.495.719/0001-30	R$ 989,8100
15/08/2023 10:11:24	74.085.358/0001-09	R$ 415,0000
15/08/2023 10:11:28	28.706.488/0001-96	R$ 414,3100
15/08/2023 10:11:57	45.769.285/0001-68	R$ 989,8000
15/08/2023 10:12:07	49.495.719/0001-30	R$ 989,3000
15/08/2023 10:12:12	74.085.358/0001-09	R$ 413,0000
15/08/2023 10:12:28	28.706.488/0001-96	R$ 412,3000
15/08/2023 10:12:35	45.769.285/0001-68	R$ 989,2900
15/08/2023 10:12:41	49.495.719/0001-30	R$ 988,7900
15/08/2023 10:13:13	74.085.358/0001-09	R$ 410,0000
15/08/2023 10:13:17	45.769.285/0001-68	R$ 988,7800
15/08/2023 10:13:22	49.495.719/0001-30	R$ 988,2800

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:13:28	28.706.488/0001-96	R$ 409,3900
15/08/2023 10:13:54	45.769.285/0001-68	R$ 988,2700
15/08/2023 10:14:03	49.495.719/0001-30	R$ 987,7700
15/08/2023 10:14:38	45.769.285/0001-68	R$ 987,7600
15/08/2023 10:14:46	49.495.719/0001-30	R$ 987,2600
15/08/2023 10:15:07	74.085.358/0001-09	R$ 408,0000
15/08/2023 10:15:07	28.706.488/0001-96	R$ 407,3200
15/08/2023 10:15:53	45.769.285/0001-68	R$ 987,2500
15/08/2023 10:15:56	49.495.719/0001-30	R$ 986,7500
15/08/2023 10:16:06	74.085.358/0001-09	R$ 400,0000
15/08/2023 10:16:07	28.706.488/0001-96	R$ 399,1700
15/08/2023 10:16:24	74.085.358/0001-09	R$ 398,0000
15/08/2023 10:16:27	45.769.285/0001-68	R$ 986,7400
15/08/2023 10:16:28	49.495.719/0001-30	R$ 986,2400
15/08/2023 10:17:01	45.769.285/0001-68	R$ 986,2300
15/08/2023 10:17:08	49.495.719/0001-30	R$ 985,7300
15/08/2023 10:18:24	45.769.285/0001-68	R$ 985,7200
15/08/2023 10:18:25	49.495.719/0001-30	R$ 985,2200
15/08/2023 10:19:22	45.769.285/0001-68	R$ 985,2100
15/08/2023 10:19:31	49.495.719/0001-30	R$ 984,7100
15/08/2023 10:19:54	45.769.285/0001-68	R$ 984,7000
15/08/2023 10:20:02	49.495.719/0001-30	R$ 984,2000
15/08/2023 10:20:37	45.769.285/0001-68	R$ 984,1900
15/08/2023 10:20:43	49.495.719/0001-30	R$ 983,6900
15/08/2023 10:22:01	45.769.285/0001-68	R$ 983,6800
15/08/2023 10:22:03	49.495.719/0001-30	R$ 983,1800
15/08/2023 10:22:35	45.769.285/0001-68	R$ 983,1700
15/08/2023 10:22:45	49.495.719/0001-30	R$ 982,6700
15/08/2023 10:23:22	45.769.285/0001-68	R$ 982,6600
15/08/2023 10:23:27	49.495.719/0001-30	R$ 982,1600
15/08/2023 10:23:57	45.769.285/0001-68	R$ 982,1500
15/08/2023 10:24:01	49.495.719/0001-30	R$ 981,6500
15/08/2023 10:24:38	45.769.285/0001-68	R$ 981,6400
15/08/2023 10:24:49	49.495.719/0001-30	R$ 981,1400
15/08/2023 10:25:15	45.769.285/0001-68	R$ 981,1300
15/08/2023 10:25:21	49.495.719/0001-30	R$ 980,6300
15/08/2023 10:25:55	45.769.285/0001-68	R$ 980,6200
15/08/2023 10:26:02	49.495.719/0001-30	R$ 980,1200

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:27:19	45.769.285/0001-68	R$ 980,1100

15/08/2023 10:27:22	49.495.719/0001-30	R$ 979,6100
15/08/2023 10:27:59	45.769.285/0001-68	R$ 979,6000
15/08/2023 10:28:07	49.495.719/0001-30	R$ 979,1000
15/08/2023 10:28:32	45.769.285/0001-68	R$ 979,0900
15/08/2023 10:28:38	49.495.719/0001-30	R$ 978,5900
15/08/2023 10:29:10	45.769.285/0001-68	R$ 978,5800
15/08/2023 10:29:19	49.495.719/0001-30	R$ 978,0800
15/08/2023 10:30:22	45.769.285/0001-68	R$ 978,0700
15/08/2023 10:30:29	49.495.719/0001-30	R$ 977,5700
15/08/2023 10:31:18	45.769.285/0001-68	R$ 977,5600
15/08/2023 10:31:23	49.495.719/0001-30	R$ 977,0600
15/08/2023 10:31:57	45.769.285/0001-68	R$ 977,0500
15/08/2023 10:32:05	49.495.719/0001-30	R$ 976,5500
15/08/2023 10:32:39	45.769.285/0001-68	R$ 976,5400
15/08/2023 10:32:46	49.495.719/0001-30	R$ 976,0400
15/08/2023 10:33:15	45.769.285/0001-68	R$ 976,0300
15/08/2023 10:33:20	49.495.719/0001-30	R$ 975,5300
15/08/2023 10:33:56	45.769.285/0001-68	R$ 975,5200
15/08/2023 10:33:56	49.495.719/0001-30	R$ 975,0200
15/08/2023 10:34:30	45.769.285/0001-68	R$ 975,0100
15/08/2023 10:34:38	49.495.719/0001-30	R$ 974,5100
15/08/2023 10:35:02	45.769.285/0001-68	R$ 974,5000
15/08/2023 10:35:08	49.495.719/0001-30	R$ 974,0000
15/08/2023 10:36:42	45.769.285/0001-68	R$ 973,9900
15/08/2023 10:36:59	49.495.719/0001-30	R$ 973,4900
15/08/2023 10:37:58	45.769.285/0001-68	R$ 973,4800
15/08/2023 10:38:03	49.495.719/0001-30	R$ 972,9800
15/08/2023 10:38:25	45.769.285/0001-68	R$ 972,9700
15/08/2023 10:38:33	49.495.719/0001-30	R$ 972,4700
15/08/2023 10:39:28	45.769.285/0001-68	R$ 972,4600
15/08/2023 10:39:39	49.495.719/0001-30	R$ 971,9600
15/08/2023 10:40:14	45.769.285/0001-68	R$ 971,9500
15/08/2023 10:40:25	49.495.719/0001-30	R$ 971,4500
15/08/2023 10:40:46	45.769.285/0001-68	R$ 971,4400
15/08/2023 10:40:46	49.495.719/0001-30	R$ 970,9400
15/08/2023 10:41:15	45.769.285/0001-68	R$ 970,9300
15/08/2023 10:41:17	49.495.719/0001-30	R$ 970,4300

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:41:48	45.769.285/0001-68	R$ 970,4200
15/08/2023 10:41:48	49.495.719/0001-30	R$ 969,9200
15/08/2023 10:42:24	45.769.285/0001-68	R$ 969,9100
15/08/2023 10:42:33	49.495.719/0001-30	R$ 969,4100
15/08/2023 10:43:08	45.769.285/0001-68	R$ 969,4000
15/08/2023 10:43:10	49.495.719/0001-30	R$ 968,9000
15/08/2023 10:43:46	45.769.285/0001-68	R$ 968,8900
15/08/2023 10:43:53	49.495.719/0001-30	R$ 968,3900
15/08/2023 10:44:21	45.769.285/0001-68	R$ 968,3800
15/08/2023 10:44:23	49.495.719/0001-30	R$ 967,8800
15/08/2023 10:44:49	45.769.285/0001-68	R$ 967,8700
15/08/2023 10:44:53	49.495.719/0001-30	R$ 967,3700
15/08/2023 10:45:26	45.769.285/0001-68	R$ 967,3600
15/08/2023 10:45:37	49.495.719/0001-30	R$ 966,8600
15/08/2023 10:46:13	45.769.285/0001-68	R$ 966,8500
15/08/2023 10:46:23	49.495.719/0001-30	R$ 966,3500
15/08/2023 10:47:05	45.769.285/0001-68	R$ 966,3400

15/08/2023 10:47:13	49.495.719/0001-30	R$ 965,8400
15/08/2023 10:47:42	45.769.285/0001-68	R$ 965,8300
15/08/2023 10:47:43	49.495.719/0001-30	R$ 965,3300
15/08/2023 10:48:13	45.769.285/0001-68	R$ 965,3200
15/08/2023 10:48:16	49.495.719/0001-30	R$ 964,8200
15/08/2023 10:48:52	45.769.285/0001-68	R$ 964,8100
15/08/2023 10:49:02	49.495.719/0001-30	R$ 964,3100
15/08/2023 10:49:24	45.769.285/0001-68	R$ 964,3000
15/08/2023 10:49:33	49.495.719/0001-30	R$ 963,8000
15/08/2023 10:49:55	45.769.285/0001-68	R$ 963,7900
15/08/2023 10:50:05	49.495.719/0001-30	R$ 963,2900
15/08/2023 10:50:26	45.769.285/0001-68	R$ 963,2800
15/08/2023 10:50:36	49.495.719/0001-30	R$ 962,7800
15/08/2023 10:51:34	45.769.285/0001-68	R$ 962,7700
15/08/2023 10:51:35	49.495.719/0001-30	R$ 962,2700
15/08/2023 10:52:04	45.769.285/0001-68	R$ 962,2600
15/08/2023 10:52:07	49.495.719/0001-30	R$ 961,7600
15/08/2023 10:52:34	45.769.285/0001-68	R$ 961,7500
15/08/2023 10:52:36	49.495.719/0001-30	R$ 961,2500
15/08/2023 10:53:02	45.769.285/0001-68	R$ 961,2400
15/08/2023 10:53:05	49.495.719/0001-30	R$ 960,7400

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:53:33	45.769.285/0001-68	R$ 960,7300
15/08/2023 10:53:36	49.495.719/0001-30	R$ 960,2300
15/08/2023 10:54:34	45.769.285/0001-68	R$ 960,2200
15/08/2023 10:54:44	49.495.719/0001-30	R$ 959,7200
15/08/2023 10:55:17	45.769.285/0001-68	R$ 959,7100
15/08/2023 10:55:27	49.495.719/0001-30	R$ 959,2100
15/08/2023 10:55:45	45.769.285/0001-68	R$ 959,2000
15/08/2023 10:55:46	49.495.719/0001-30	R$ 958,7000
15/08/2023 10:56:19	45.769.285/0001-68	R$ 958,6900
15/08/2023 10:56:28	49.495.719/0001-30	R$ 958,1900
15/08/2023 10:56:53	45.769.285/0001-68	R$ 958,1800
15/08/2023 10:57:01	49.495.719/0001-30	R$ 957,6800
15/08/2023 10:57:26	45.769.285/0001-68	R$ 957,6700
15/08/2023 10:57:37	49.495.719/0001-30	R$ 957,1700
15/08/2023 10:58:09	45.769.285/0001-68	R$ 957,1600
15/08/2023 10:58:18	49.495.719/0001-30	R$ 956,6600
15/08/2023 10:58:46	45.769.285/0001-68	R$ 956,6500
15/08/2023 10:58:46	49.495.719/0001-30	R$ 956,1500
15/08/2023 10:59:16	45.769.285/0001-68	R$ 956,1400
15/08/2023 10:59:16	49.495.719/0001-30	R$ 955,6400
15/08/2023 10:59:47	45.769.285/0001-68	R$ 955,6300
15/08/2023 10:59:57	49.495.719/0001-30	R$ 955,1300
15/08/2023 11:00:54	45.769.285/0001-68	R$ 955,1200
15/08/2023 11:00:56	49.495.719/0001-30	R$ 954,6200
15/08/2023 11:01:28	45.769.285/0001-68	R$ 954,6100
15/08/2023 11:01:29	49.495.719/0001-30	R$ 954,1100
15/08/2023 11:02:01	45.769.285/0001-68	R$ 954,1000
15/08/2023 11:02:09	49.495.719/0001-30	R$ 953,6000
15/08/2023 11:02:29	45.769.285/0001-68	R$ 953,5900
15/08/2023 11:02:29	49.495.719/0001-30	R$ 953,0900
15/08/2023 11:03:00	45.769.285/0001-68	R$ 953,0800
15/08/2023 11:03:01	49.495.719/0001-30	R$ 952,5800
15/08/2023 11:03:39	45.769.285/0001-68	R$ 952,5700

15/08/2023 11:03:47	49.495.719/0001-30	R$ 952,0700
15/08/2023 11:04:16	45.769.285/0001-68	R$ 952,0600
15/08/2023 11:04:18	49.495.719/0001-30	R$ 951,5600
15/08/2023 11:04:47	45.769.285/0001-68	R$ 951,5500
15/08/2023 11:04:49	49.495.719/0001-30	R$ 951,0500

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:05:19	45.769.285/0001-68	R$ 951,0400
15/08/2023 11:05:21	49.495.719/0001-30	R$ 950,5400
15/08/2023 11:05:55	45.769.285/0001-68	R$ 950,5300
15/08/2023 11:06:07	49.495.719/0001-30	R$ 950,0300
15/08/2023 11:06:32	45.769.285/0001-68	R$ 950,0200
15/08/2023 11:06:43	49.495.719/0001-30	R$ 949,5200
15/08/2023 11:07:01	45.769.285/0001-68	R$ 949,5100
15/08/2023 11:07:04	49.495.719/0001-30	R$ 949,0100
15/08/2023 11:07:21	45.769.285/0001-68	R$ 949,0000
15/08/2023 11:07:24	49.495.719/0001-30	R$ 948,5000
15/08/2023 11:07:43	45.769.285/0001-68	R$ 948,4900
15/08/2023 11:07:44	49.495.719/0001-30	R$ 947,9900
15/08/2023 11:08:05	45.769.285/0001-68	R$ 947,9800
15/08/2023 11:08:05	49.495.719/0001-30	R$ 947,4800
15/08/2023 11:08:25	45.769.285/0001-68	R$ 947,4700
15/08/2023 11:08:26	49.495.719/0001-30	R$ 946,9700
15/08/2023 11:08:46	45.769.285/0001-68	R$ 946,9600
15/08/2023 11:08:47	49.495.719/0001-30	R$ 946,4600
15/08/2023 11:09:08	45.769.285/0001-68	R$ 946,4500
15/08/2023 11:09:10	49.495.719/0001-30	R$ 945,9500
15/08/2023 11:09:33	45.769.285/0001-68	R$ 945,9400
15/08/2023 11:09:33	49.495.719/0001-30	R$ 945,4400
15/08/2023 11:09:56	45.769.285/0001-68	R$ 945,4300
15/08/2023 11:10:07	49.495.719/0001-30	R$ 944,9300
15/08/2023 11:10:16	45.769.285/0001-68	R$ 944,9200
15/08/2023 11:10:17	49.495.719/0001-30	R$ 944,4200
15/08/2023 11:10:37	45.769.285/0001-68	R$ 944,4100
15/08/2023 11:10:37	49.495.719/0001-30	R$ 943,9100
15/08/2023 11:10:59	45.769.285/0001-68	R$ 943,9000
15/08/2023 11:11:10	49.495.719/0001-30	R$ 943,4000
15/08/2023 11:11:23	45.769.285/0001-68	R$ 943,3900
15/08/2023 11:11:33	49.495.719/0001-30	R$ 942,8900
15/08/2023 11:12:10	45.769.285/0001-68	R$ 942,8800
15/08/2023 11:12:18	49.495.719/0001-30	R$ 942,3800
15/08/2023 11:13:00	45.769.285/0001-68	R$ 942,3700
15/08/2023 11:13:08	49.495.719/0001-30	R$ 941,8700
15/08/2023 11:13:31	45.769.285/0001-68	R$ 941,8600

15/08/2023 11:13:37	49.495.719/0001-30	R$ 941,3600
Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:13:58	45.769.285/0001-68	R$ 941,3500
15/08/2023 11:14:08	49.495.719/0001-30	R$ 940,8500
15/08/2023 11:14:20	45.769.285/0001-68	R$ 940,8400
15/08/2023 11:14:29	49.495.719/0001-30	R$ 940,3400
15/08/2023 11:14:45	45.769.285/0001-68	R$ 940,3300
15/08/2023 11:14:50	49.495.719/0001-30	R$ 939,8300
15/08/2023 11:15:12	45.769.285/0001-68	R$ 939,8200
15/08/2023 11:15:12	49.495.719/0001-30	R$ 939,3200

15/08/2023 11:15:52	45.769.285/0001-68	R$ 939,3100
15/08/2023 11:16:00	49.495.719/0001-30	R$ 938,8100
15/08/2023 11:16:15	45.769.285/0001-68	R$ 938,8000
15/08/2023 11:16:21	49.495.719/0001-30	R$ 938,3000
15/08/2023 11:16:39	45.769.285/0001-68	R$ 938,2900
15/08/2023 11:16:42	49.495.719/0001-30	R$ 937,7900
15/08/2023 11:17:02	45.769.285/0001-68	R$ 937,7800
15/08/2023 11:17:11	49.495.719/0001-30	R$ 937,2800
15/08/2023 11:17:24	45.769.285/0001-68	R$ 937,2700
15/08/2023 11:17:42	49.495.719/0001-30	R$ 936,7700
15/08/2023 11:17:50	45.769.285/0001-68	R$ 936,7600
15/08/2023 11:17:52	49.495.719/0001-30	R$ 936,2600
15/08/2023 11:18:15	45.769.285/0001-68	R$ 936,2500
15/08/2023 11:18:45	28.706.488/0001-96	R$ 394,0000
15/08/2023 11:18:49	49.495.719/0001-30	R$ 935,7500
15/08/2023 11:18:59	45.769.285/0001-68	R$ 935,7400
15/08/2023 11:19:01	49.495.719/0001-30	R$ 935,2400
15/08/2023 11:19:22	45.769.285/0001-68	R$ 935,2300
15/08/2023 11:19:22	49.495.719/0001-30	R$ 934,7300
15/08/2023 11:19:47	45.769.285/0001-68	R$ 934,7200
15/08/2023 11:19:54	49.495.719/0001-30	R$ 934,2200
15/08/2023 11:20:14	45.769.285/0001-68	R$ 934,2100
15/08/2023 11:20:24	49.495.719/0001-30	R$ 933,7100
15/08/2023 11:20:38	45.769.285/0001-68	R$ 933,7000
15/08/2023 11:20:46	49.495.719/0001-30	R$ 933,2000
15/08/2023 11:21:15	45.769.285/0001-68	R$ 933,1900
15/08/2023 11:21:20	49.495.719/0001-30	R$ 932,6900
15/08/2023 11:21:46	45.769.285/0001-68	R$ 932,6800
15/08/2023 11:21:55	49.495.719/0001-30	R$ 932,1800
15/08/2023 11:22:17	45.769.285/0001-68	R$ 932,1700

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:22:25	49.495.719/0001-30	R$ 931,6700
15/08/2023 11:22:39	45.769.285/0001-68	R$ 931,6600
15/08/2023 11:22:45	49.495.719/0001-30	R$ 931,1600
15/08/2023 11:23:03	45.769.285/0001-68	R$ 931,1500
15/08/2023 11:23:05	49.495.719/0001-30	R$ 930,6500
15/08/2023 11:23:26	45.769.285/0001-68	R$ 930,6400
15/08/2023 11:23:26	49.495.719/0001-30	R$ 930,1400
15/08/2023 11:24:06	45.769.285/0001-68	R$ 930,1300
15/08/2023 11:24:08	49.495.719/0001-30	R$ 929,6300
15/08/2023 11:24:36	45.769.285/0001-68	R$ 929,6200
15/08/2023 11:24:42	49.495.719/0001-30	R$ 929,1200
15/08/2023 11:25:02	45.769.285/0001-68	R$ 929,1100
15/08/2023 11:25:05	49.495.719/0001-30	R$ 928,6100
15/08/2023 11:25:32	45.769.285/0001-68	R$ 928,6000
15/08/2023 11:25:39	49.495.719/0001-30	R$ 928,1000
15/08/2023 11:26:06	45.769.285/0001-68	R$ 928,0900
15/08/2023 11:26:11	49.495.719/0001-30	R$ 927,5900
15/08/2023 11:26:30	45.769.285/0001-68	R$ 927,5800
15/08/2023 11:26:30	49.495.719/0001-30	R$ 927,0800
15/08/2023 11:27:10	45.769.285/0001-68	R$ 927,0700
15/08/2023 11:27:12	49.495.719/0001-30	R$ 926,5700
15/08/2023 11:27:38	45.769.285/0001-68	R$ 926,5600
15/08/2023 11:27:44	49.495.719/0001-30	R$ 926,0600
15/08/2023 11:28:08	45.769.285/0001-68	R$ 926,0500

15/08/2023 11:28:18	49.495.719/0001-30	R$ 925,5500
15/08/2023 11:28:46	45.769.285/0001-68	R$ 925,5400
15/08/2023 11:28:52	49.495.719/0001-30	R$ 925,0400
15/08/2023 11:29:15	45.769.285/0001-68	R$ 925,0300
15/08/2023 11:29:21	49.495.719/0001-30	R$ 924,5300
15/08/2023 11:29:39	45.769.285/0001-68	R$ 924,5200
15/08/2023 11:29:40	49.495.719/0001-30	R$ 924,0200
15/08/2023 11:30:03	45.769.285/0001-68	R$ 924,0100
15/08/2023 11:30:11	49.495.719/0001-30	R$ 923,5100
15/08/2023 11:30:33	45.769.285/0001-68	R$ 923,5000
15/08/2023 11:30:44	49.495.719/0001-30	R$ 923,0000
15/08/2023 11:31:00	45.769.285/0001-68	R$ 922,9900
15/08/2023 11:31:07	49.495.719/0001-30	R$ 922,4900
15/08/2023 11:31:27	45.769.285/0001-68	R$ 922,4800

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:31:30	49.495.719/0001-30	R$ 921,9800
15/08/2023 11:31:53	45.769.285/0001-68	R$ 921,9700
15/08/2023 11:32:02	49.495.719/0001-30	R$ 921,4700
15/08/2023 11:32:17	45.769.285/0001-68	R$ 921,4600
15/08/2023 11:32:21	49.495.719/0001-30	R$ 920,9600
15/08/2023 11:32:41	45.769.285/0001-68	R$ 920,9500
15/08/2023 11:32:51	49.495.719/0001-30	R$ 920,4500
15/08/2023 11:33:07	45.769.285/0001-68	R$ 920,4400
15/08/2023 11:33:12	49.495.719/0001-30	R$ 919,9400
15/08/2023 11:33:38	45.769.285/0001-68	R$ 919,9300
15/08/2023 11:33:44	49.495.719/0001-30	R$ 919,4300
15/08/2023 11:34:05	45.769.285/0001-68	R$ 919,4200
15/08/2023 11:34:06	49.495.719/0001-30	R$ 918,9200
15/08/2023 11:34:36	45.769.285/0001-68	R$ 918,9100
15/08/2023 11:34:41	49.495.719/0001-30	R$ 918,4100
15/08/2023 11:35:01	45.769.285/0001-68	R$ 918,4000
15/08/2023 11:35:02	49.495.719/0001-30	R$ 917,9000
15/08/2023 11:35:23	45.769.285/0001-68	R$ 917,8900
15/08/2023 11:35:31	49.495.719/0001-30	R$ 917,3900
15/08/2023 11:35:54	45.769.285/0001-68	R$ 917,3800
15/08/2023 11:36:02	49.495.719/0001-30	R$ 916,8800
15/08/2023 11:36:22	45.769.285/0001-68	R$ 916,8700
15/08/2023 11:36:24	49.495.719/0001-30	R$ 916,3700
15/08/2023 11:37:09	45.769.285/0001-68	R$ 916,3600
15/08/2023 11:37:10	49.495.719/0001-30	R$ 915,8600
15/08/2023 11:37:35	45.769.285/0001-68	R$ 915,8500
15/08/2023 11:37:42	49.495.719/0001-30	R$ 915,3500
15/08/2023 11:37:58	45.769.285/0001-68	R$ 915,3400
15/08/2023 11:38:02	49.495.719/0001-30	R$ 914,8400
15/08/2023 11:38:19	45.769.285/0001-68	R$ 914,8300
15/08/2023 11:38:23	49.495.719/0001-30	R$ 914,3300
15/08/2023 11:38:41	45.769.285/0001-68	R$ 914,3200
15/08/2023 11:38:44	49.495.719/0001-30	R$ 913,8200
15/08/2023 11:39:03	45.769.285/0001-68	R$ 913,8100
15/08/2023 11:39:05	49.495.719/0001-30	R$ 913,3100
15/08/2023 11:39:25	45.769.285/0001-68	R$ 913,3000
15/08/2023 11:39:27	49.495.719/0001-30	R$ 912,8000
15/08/2023 11:39:51	45.769.285/0001-68	R$ 912,7900

Lances do Item 76		

Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:40:02	49.495.719/0001-30	R$ 912,2900
15/08/2023 11:40:15	45.769.285/0001-68	R$ 912,2800
15/08/2023 11:40:25	49.495.719/0001-30	R$ 911,7800
15/08/2023 11:40:41	45.769.285/0001-68	R$ 911,7700
15/08/2023 11:40:47	49.495.719/0001-30	R$ 911,2700
15/08/2023 11:41:06	45.769.285/0001-68	R$ 911,2600
15/08/2023 11:41:07	49.495.719/0001-30	R$ 910,7600
15/08/2023 11:41:27	45.769.285/0001-68	R$ 910,7500
15/08/2023 11:41:36	49.495.719/0001-30	R$ 910,2500
15/08/2023 11:41:58	45.769.285/0001-68	R$ 910,2400
15/08/2023 11:42:06	49.495.719/0001-30	R$ 909,7400
15/08/2023 11:42:19	45.769.285/0001-68	R$ 909,7300
15/08/2023 11:42:27	49.495.719/0001-30	R$ 909,2300
15/08/2023 11:42:51	45.769.285/0001-68	R$ 909,2200
15/08/2023 11:43:00	49.495.719/0001-30	R$ 908,7200
15/08/2023 11:43:14	45.769.285/0001-68	R$ 908,7100
15/08/2023 11:43:22	49.495.719/0001-30	R$ 908,2100
15/08/2023 11:43:37	45.769.285/0001-68	R$ 908,2000
15/08/2023 11:43:43	49.495.719/0001-30	R$ 907,7000
15/08/2023 11:44:00	45.769.285/0001-68	R$ 907,6900
15/08/2023 11:44:07	49.495.719/0001-30	R$ 907,1900
15/08/2023 11:44:25	45.769.285/0001-68	R$ 907,1800
15/08/2023 11:44:30	49.495.719/0001-30	R$ 906,6800
15/08/2023 11:44:52	45.769.285/0001-68	R$ 906,6700
15/08/2023 11:45:01	49.495.719/0001-30	R$ 906,1700
15/08/2023 11:45:13	45.769.285/0001-68	R$ 906,1600
15/08/2023 11:45:22	49.495.719/0001-30	R$ 905,6600
15/08/2023 11:45:33	45.769.285/0001-68	R$ 905,6500
15/08/2023 11:45:42	49.495.719/0001-30	R$ 905,1500
15/08/2023 11:45:57	45.769.285/0001-68	R$ 905,1400
15/08/2023 11:46:03	49.495.719/0001-30	R$ 904,6400
15/08/2023 11:46:20	45.769.285/0001-68	R$ 904,6300
15/08/2023 11:46:24	49.495.719/0001-30	R$ 904,1300
15/08/2023 11:46:46	45.769.285/0001-68	R$ 904,1200
15/08/2023 11:46:46	49.495.719/0001-30	R$ 903,6200
15/08/2023 11:47:10	45.769.285/0001-68	R$ 903,6100
15/08/2023 11:47:19	49.495.719/0001-30	R$ 903,1100
15/08/2023 11:47:43	45.769.285/0001-68	R$ 903,1000

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:47:53	49.495.719/0001-30	R$ 902,6000
15/08/2023 11:48:15	45.769.285/0001-68	R$ 902,5900
15/08/2023 11:48:16	49.495.719/0001-30	R$ 902,0900
15/08/2023 11:48:39	45.769.285/0001-68	R$ 902,0800
15/08/2023 11:48:47	49.495.719/0001-30	R$ 901,5800
15/08/2023 11:49:00	45.769.285/0001-68	R$ 901,5700
15/08/2023 11:49:08	49.495.719/0001-30	R$ 901,0700
15/08/2023 11:49:30	45.769.285/0001-68	R$ 901,0600
15/08/2023 11:49:38	49.495.719/0001-30	R$ 900,5600
15/08/2023 11:50:00	45.769.285/0001-68	R$ 900,5500
15/08/2023 11:50:10	49.495.719/0001-30	R$ 900,0500
15/08/2023 11:50:32	45.769.285/0001-68	R$ 900,0400
15/08/2023 11:50:42	49.495.719/0001-30	R$ 899,5400
15/08/2023 11:50:54	45.769.285/0001-68	R$ 899,5300
15/08/2023 11:51:04	49.495.719/0001-30	R$ 899,0300

15/08/2023 11:51:16	45.769.285/0001-68	R$ 899,0200
15/08/2023 11:51:27	49.495.719/0001-30	R$ 898,5200
15/08/2023 11:51:41	45.769.285/0001-68	R$ 898,5100
15/08/2023 11:51:51	49.495.719/0001-30	R$ 898,0100
15/08/2023 11:52:03	45.769.285/0001-68	R$ 898,0000
15/08/2023 11:52:11	49.495.719/0001-30	R$ 897,5000
15/08/2023 11:52:23	45.769.285/0001-68	R$ 897,4900
15/08/2023 11:52:30	49.495.719/0001-30	R$ 896,9900
15/08/2023 11:52:44	45.769.285/0001-68	R$ 896,9800
15/08/2023 11:52:51	49.495.719/0001-30	R$ 896,4800
15/08/2023 11:53:06	45.769.285/0001-68	R$ 896,4700
15/08/2023 11:53:12	49.495.719/0001-30	R$ 895,9700
15/08/2023 11:53:33	45.769.285/0001-68	R$ 895,9600
15/08/2023 11:53:33	49.495.719/0001-30	R$ 895,4600
15/08/2023 11:53:54	45.769.285/0001-68	R$ 895,4500
15/08/2023 11:54:06	49.495.719/0001-30	R$ 894,9500
15/08/2023 11:54:30	45.769.285/0001-68	R$ 894,9400
15/08/2023 11:54:30	49.495.719/0001-30	R$ 894,4400
15/08/2023 11:54:53	45.769.285/0001-68	R$ 894,4300
15/08/2023 11:55:03	49.495.719/0001-30	R$ 893,9300
15/08/2023 11:55:15	45.769.285/0001-68	R$ 893,9200
15/08/2023 11:55:22	49.495.719/0001-30	R$ 893,4200
15/08/2023 11:55:37	45.769.285/0001-68	R$ 893,4100

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:55:41	49.495.719/0001-30	R$ 892,9100
15/08/2023 11:55:59	45.769.285/0001-68	R$ 892,9000
15/08/2023 11:56:02	49.495.719/0001-30	R$ 892,4000
15/08/2023 11:56:30	45.769.285/0001-68	R$ 892,3900
15/08/2023 11:56:34	49.495.719/0001-30	R$ 891,8900
15/08/2023 11:56:56	45.769.285/0001-68	R$ 891,8800
15/08/2023 11:57:06	49.495.719/0001-30	R$ 891,3800
15/08/2023 11:57:18	45.769.285/0001-68	R$ 891,3700
15/08/2023 11:57:18	49.495.719/0001-30	R$ 890,8700
15/08/2023 11:57:42	45.769.285/0001-68	R$ 890,8600
15/08/2023 11:57:43	49.495.719/0001-30	R$ 890,3600
15/08/2023 11:58:05	45.769.285/0001-68	R$ 890,3500
15/08/2023 11:58:05	49.495.719/0001-30	R$ 889,8500
15/08/2023 11:58:25	45.769.285/0001-68	R$ 889,8400
15/08/2023 11:58:26	49.495.719/0001-30	R$ 889,3400
15/08/2023 11:58:46	45.769.285/0001-68	R$ 889,3300
15/08/2023 11:58:46	49.495.719/0001-30	R$ 888,8300
15/08/2023 11:59:07	45.769.285/0001-68	R$ 888,8200
15/08/2023 11:59:16	49.495.719/0001-30	R$ 888,3200
15/08/2023 11:59:38	45.769.285/0001-68	R$ 888,3100
15/08/2023 11:59:48	49.495.719/0001-30	R$ 887,8100
15/08/2023 11:59:59	45.769.285/0001-68	R$ 887,8000
15/08/2023 12:00:10	49.495.719/0001-30	R$ 887,3000
15/08/2023 12:00:21	45.769.285/0001-68	R$ 887,2900
15/08/2023 12:00:22	49.495.719/0001-30	R$ 886,7900
15/08/2023 12:00:46	45.769.285/0001-68	R$ 886,7800
15/08/2023 12:00:46	49.495.719/0001-30	R$ 886,2800
15/08/2023 12:01:10	45.769.285/0001-68	R$ 886,2700
15/08/2023 12:01:20	49.495.719/0001-30	R$ 885,7700
15/08/2023 12:01:41	45.769.285/0001-68	R$ 885,7600
15/08/2023 12:02:02	49.495.719/0001-30	R$ 885,2600

15/08/2023 12:02:02	45.769.285/0001-68	R$ 885,2500
15/08/2023 12:02:12	49.495.719/0001-30	R$ 884,7500
15/08/2023 12:02:23	45.769.285/0001-68	R$ 884,7400
15/08/2023 12:02:33	49.495.719/0001-30	R$ 884,2400
15/08/2023 12:02:45	45.769.285/0001-68	R$ 884,2300
15/08/2023 12:02:56	49.495.719/0001-30	R$ 883,7300
15/08/2023 12:03:07	45.769.285/0001-68	R$ 883,7200

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:03:08	49.495.719/0001-30	R$ 883,2200
15/08/2023 12:03:32	45.769.285/0001-68	R$ 883,2100
15/08/2023 12:03:32	49.495.719/0001-30	R$ 882,7100
15/08/2023 12:03:54	45.769.285/0001-68	R$ 882,7000
15/08/2023 12:04:05	49.495.719/0001-30	R$ 882,2000
15/08/2023 12:04:15	45.769.285/0001-68	R$ 882,1900
15/08/2023 12:04:24	49.495.719/0001-30	R$ 881,6900
15/08/2023 12:04:36	45.769.285/0001-68	R$ 881,6800
15/08/2023 12:04:43	49.495.719/0001-30	R$ 881,1800
15/08/2023 12:04:57	45.769.285/0001-68	R$ 881,1700
15/08/2023 12:05:13	49.495.719/0001-30	R$ 880,6700
15/08/2023 12:05:19	45.769.285/0001-68	R$ 880,6600
15/08/2023 12:05:24	49.495.719/0001-30	R$ 880,1600
15/08/2023 12:05:40	45.769.285/0001-68	R$ 880,1500
15/08/2023 12:05:45	49.495.719/0001-30	R$ 879,6500
15/08/2023 12:06:05	45.769.285/0001-68	R$ 879,6400
15/08/2023 12:06:08	49.495.719/0001-30	R$ 879,1400
15/08/2023 12:06:33	45.769.285/0001-68	R$ 879,1300
15/08/2023 12:06:33	49.495.719/0001-30	R$ 878,6300
15/08/2023 12:06:55	45.769.285/0001-68	R$ 878,6200
15/08/2023 12:06:57	49.495.719/0001-30	R$ 878,1200
15/08/2023 12:07:17	45.769.285/0001-68	R$ 878,1100
15/08/2023 12:07:18	49.495.719/0001-30	R$ 877,6100
15/08/2023 12:07:38	45.769.285/0001-68	R$ 877,6000
15/08/2023 12:07:49	49.495.719/0001-30	R$ 877,1000
15/08/2023 12:08:00	45.769.285/0001-68	R$ 877,0900
15/08/2023 12:08:00	49.495.719/0001-30	R$ 876,5900
15/08/2023 12:08:32	45.769.285/0001-68	R$ 876,5800
15/08/2023 12:08:33	49.495.719/0001-30	R$ 876,0800
15/08/2023 12:08:54	45.769.285/0001-68	R$ 876,0700
15/08/2023 12:08:56	49.495.719/0001-30	R$ 875,5700
15/08/2023 12:09:18	45.769.285/0001-68	R$ 875,5600
15/08/2023 12:09:19	49.495.719/0001-30	R$ 875,0600
15/08/2023 12:09:44	45.769.285/0001-68	R$ 875,0500
15/08/2023 12:09:52	49.495.719/0001-30	R$ 874,5500
15/08/2023 12:10:03	45.769.285/0001-68	R$ 874,5400
15/08/2023 12:10:12	49.495.719/0001-30	R$ 874,0400
15/08/2023 12:10:24	45.769.285/0001-68	R$ 874,0300

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:10:31	49.495.719/0001-30	R$ 873,5300
15/08/2023 12:10:51	45.769.285/0001-68	R$ 873,5200
15/08/2023 12:11:01	49.495.719/0001-30	R$ 873,0200
15/08/2023 12:11:14	45.769.285/0001-68	R$ 873,0100
15/08/2023 12:11:23	49.495.719/0001-30	R$ 872,5100
15/08/2023 12:11:44	45.769.285/0001-68	R$ 872,5000

15/08/2023 12:11:45	49.495.719/0001-30	R$ 872,0000
15/08/2023 12:12:22	45.769.285/0001-68	R$ 871,9900
15/08/2023 12:12:23	49.495.719/0001-30	R$ 871,4900
15/08/2023 12:12:45	45.769.285/0001-68	R$ 871,4800
15/08/2023 12:12:48	49.495.719/0001-30	R$ 870,9800
15/08/2023 12:13:22	45.769.285/0001-68	R$ 870,9700
15/08/2023 12:13:31	49.495.719/0001-30	R$ 870,4700
15/08/2023 12:13:53	45.769.285/0001-68	R$ 870,4600
15/08/2023 12:14:03	49.495.719/0001-30	R$ 869,9600
15/08/2023 12:14:17	45.769.285/0001-68	R$ 869,9500
15/08/2023 12:14:25	49.495.719/0001-30	R$ 869,4500
15/08/2023 12:14:38	45.769.285/0001-68	R$ 869,4400
15/08/2023 12:14:47	49.495.719/0001-30	R$ 868,9400
15/08/2023 12:14:59	45.769.285/0001-68	R$ 868,9300
15/08/2023 12:15:11	49.495.719/0001-30	R$ 868,4300
15/08/2023 12:15:22	45.769.285/0001-68	R$ 868,4200
15/08/2023 12:15:34	49.495.719/0001-30	R$ 867,9200
15/08/2023 12:15:46	45.769.285/0001-68	R$ 867,9100
15/08/2023 12:15:57	49.495.719/0001-30	R$ 867,4100
15/08/2023 12:16:28	45.769.285/0001-68	R$ 867,4000
15/08/2023 12:16:38	49.495.719/0001-30	R$ 866,9000
15/08/2023 12:17:01	45.769.285/0001-68	R$ 866,8900
15/08/2023 12:17:11	49.495.719/0001-30	R$ 866,3900
15/08/2023 12:17:26	45.769.285/0001-68	R$ 866,3800
15/08/2023 12:17:36	49.495.719/0001-30	R$ 865,8800
15/08/2023 12:17:58	45.769.285/0001-68	R$ 865,8700
15/08/2023 12:17:59	49.495.719/0001-30	R$ 865,3700
15/08/2023 12:18:22	45.769.285/0001-68	R$ 865,3600
15/08/2023 12:18:34	49.495.719/0001-30	R$ 864,8600
15/08/2023 12:18:46	45.769.285/0001-68	R$ 864,8500
15/08/2023 12:18:56	49.495.719/0001-30	R$ 864,3500
15/08/2023 12:19:18	45.769.285/0001-68	R$ 864,3400

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:19:28	49.495.719/0001-30	R$ 863,8400
15/08/2023 12:19:39	45.769.285/0001-68	R$ 863,8300
15/08/2023 12:19:49	49.495.719/0001-30	R$ 863,3300
15/08/2023 12:20:01	45.769.285/0001-68	R$ 863,3200
15/08/2023 12:20:10	49.495.719/0001-30	R$ 862,8200
15/08/2023 12:20:21	45.769.285/0001-68	R$ 862,8100
15/08/2023 12:20:31	49.495.719/0001-30	R$ 862,3100
15/08/2023 12:20:43	45.769.285/0001-68	R$ 862,3000
15/08/2023 12:20:53	49.495.719/0001-30	R$ 861,8000
15/08/2023 12:21:05	45.769.285/0001-68	R$ 861,7900
15/08/2023 12:21:05	49.495.719/0001-30	R$ 861,2900
15/08/2023 12:21:29	45.769.285/0001-68	R$ 861,2800
15/08/2023 12:21:40	49.495.719/0001-30	R$ 860,7800
15/08/2023 12:22:01	45.769.285/0001-68	R$ 860,7700
15/08/2023 12:22:01	49.495.719/0001-30	R$ 860,2700
15/08/2023 12:22:21	45.769.285/0001-68	R$ 860,2600
15/08/2023 12:22:22	49.495.719/0001-30	R$ 859,7600
15/08/2023 12:22:43	45.769.285/0001-68	R$ 859,7500
15/08/2023 12:22:44	49.495.719/0001-30	R$ 859,2500
15/08/2023 12:23:05	45.769.285/0001-68	R$ 859,2400
15/08/2023 12:23:08	49.495.719/0001-30	R$ 858,7400
15/08/2023 12:23:49	45.769.285/0001-68	R$ 858,7300

15/08/2023 12:23:53	49.495.719/0001-30	R$ 858,2300
15/08/2023 12:24:25	45.769.285/0001-68	R$ 858,2200
15/08/2023 12:24:27	49.495.719/0001-30	R$ 857,7200
15/08/2023 12:24:50	45.769.285/0001-68	R$ 857,7100
15/08/2023 12:25:03	49.495.719/0001-30	R$ 857,2100
15/08/2023 12:25:13	45.769.285/0001-68	R$ 857,2000
15/08/2023 12:25:13	49.495.719/0001-30	R$ 856,7000
15/08/2023 12:25:34	45.769.285/0001-68	R$ 856,6900
15/08/2023 12:25:35	49.495.719/0001-30	R$ 856,1900
15/08/2023 12:25:58	45.769.285/0001-68	R$ 856,1800
15/08/2023 12:26:07	49.495.719/0001-30	R$ 855,6800
15/08/2023 12:26:19	45.769.285/0001-68	R$ 855,6700
15/08/2023 12:26:28	49.495.719/0001-30	R$ 855,1700
15/08/2023 12:26:41	45.769.285/0001-68	R$ 855,1600
15/08/2023 12:26:49	49.495.719/0001-30	R$ 854,6600
15/08/2023 12:27:05	45.769.285/0001-68	R$ 854,6500

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:27:11	49.495.719/0001-30	R$ 854,1500
15/08/2023 12:27:35	45.769.285/0001-68	R$ 854,1400
15/08/2023 12:27:47	49.495.719/0001-30	R$ 853,6400
15/08/2023 12:27:59	45.769.285/0001-68	R$ 853,6300
15/08/2023 12:28:09	49.495.719/0001-30	R$ 853,1300
15/08/2023 12:28:31	45.769.285/0001-68	R$ 853,1200
15/08/2023 12:28:42	49.495.719/0001-30	R$ 852,6200
15/08/2023 12:28:52	45.769.285/0001-68	R$ 852,6100
15/08/2023 12:29:03	49.495.719/0001-30	R$ 852,1100
15/08/2023 12:29:13	45.769.285/0001-68	R$ 852,1000
15/08/2023 12:29:14	49.495.719/0001-30	R$ 851,6000
15/08/2023 12:29:38	45.769.285/0001-68	R$ 851,5900
15/08/2023 12:29:49	49.495.719/0001-30	R$ 851,0900
15/08/2023 12:30:02	45.769.285/0001-68	R$ 851,0800
15/08/2023 12:30:13	49.495.719/0001-30	R$ 850,5800
15/08/2023 12:30:27	45.769.285/0001-68	R$ 850,5700
15/08/2023 12:30:37	49.495.719/0001-30	R$ 850,0700
15/08/2023 12:30:59	45.769.285/0001-68	R$ 850,0600
15/08/2023 12:31:12	49.495.719/0001-30	R$ 849,5600
15/08/2023 12:31:22	45.769.285/0001-68	R$ 849,5500
15/08/2023 12:31:34	49.495.719/0001-30	R$ 849,0500
15/08/2023 12:31:43	45.769.285/0001-68	R$ 849,0400
15/08/2023 12:31:44	49.495.719/0001-30	R$ 848,5400
15/08/2023 12:32:04	45.769.285/0001-68	R$ 848,5300
15/08/2023 12:32:07	49.495.719/0001-30	R$ 848,0300
15/08/2023 12:32:25	45.769.285/0001-68	R$ 848,0200
15/08/2023 12:32:27	49.495.719/0001-30	R$ 847,5200
15/08/2023 12:32:49	45.769.285/0001-68	R$ 847,5100
15/08/2023 12:32:58	49.495.719/0001-30	R$ 847,0100
15/08/2023 12:33:20	45.769.285/0001-68	R$ 847,0000
15/08/2023 12:33:21	49.495.719/0001-30	R$ 846,5000
15/08/2023 12:33:42	45.769.285/0001-68	R$ 846,4900
15/08/2023 12:33:45	49.495.719/0001-30	R$ 845,9900
15/08/2023 12:34:06	45.769.285/0001-68	R$ 845,9800
15/08/2023 12:34:08	49.495.719/0001-30	R$ 845,4800
15/08/2023 12:34:29	45.769.285/0001-68	R$ 845,4700
15/08/2023 12:34:30	49.495.719/0001-30	R$ 844,9700

15/08/2023 12:34:52	45.769.285/0001-68	R$ 844,9600

Lances do Item 76		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:35:01	49.495.719/0001-30	R$ 844,4600
15/08/2023 12:35:14	45.769.285/0001-68	R$ 844,4500
15/08/2023 12:35:24	49.495.719/0001-30	R$ 843,9500
15/08/2023 12:35:48	45.769.285/0001-68	R$ 843,9400
15/08/2023 12:36:00	49.495.719/0001-30	R$ 843,4400
15/08/2023 12:36:25	45.769.285/0001-68	R$ 843,4300
15/08/2023 12:36:26	49.495.719/0001-30	R$ 842,9300
15/08/2023 12:36:47	45.769.285/0001-68	R$ 842,9200
15/08/2023 12:36:50	49.495.719/0001-30	R$ 842,4200
15/08/2023 12:37:11	45.769.285/0001-68	R$ 842,4100
15/08/2023 12:37:13	49.495.719/0001-30	R$ 841,9100
15/08/2023 12:37:35	45.769.285/0001-68	R$ 841,9000
15/08/2023 12:37:45	49.495.719/0001-30	R$ 841,4000
15/08/2023 12:37:59	45.769.285/0001-68	R$ 841,3900
15/08/2023 12:38:07	49.495.719/0001-30	R$ 840,8900
15/08/2023 12:38:22	45.769.285/0001-68	R$ 840,8800
15/08/2023 12:38:28	49.495.719/0001-30	R$ 840,3800
15/08/2023 12:38:49	45.769.285/0001-68	R$ 840,3700
15/08/2023 12:39:00	49.495.719/0001-30	R$ 839,8700
15/08/2023 12:39:23	45.769.285/0001-68	R$ 839,8600
15/08/2023 12:39:34	49.495.719/0001-30	R$ 839,3600
15/08/2023 12:39:57	45.769.285/0001-68	R$ 839,3500
15/08/2023 12:39:58	49.495.719/0001-30	R$ 838,8500
15/08/2023 12:40:20	45.769.285/0001-68	R$ 838,8400
15/08/2023 12:40:21	49.495.719/0001-30	R$ 838,3400
15/08/2023 12:40:56	45.769.285/0001-68	R$ 838,3300
15/08/2023 12:41:06	49.495.719/0001-30	R$ 837,8300
15/08/2023 12:41:28	45.769.285/0001-68	R$ 837,8200
15/08/2023 12:41:39	49.495.719/0001-30	R$ 837,3200
15/08/2023 12:42:15	45.769.285/0001-68	R$ 837,3100
15/08/2023 12:42:27	49.495.719/0001-30	R$ 836,8100

Mensagens do chat do Item 76		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:49:29	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 12:44:28	O item 76 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 16:19:47	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:34:47.
Sistema	28/08/2023 14:07:58	O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:22:58.

Eventos do Item 76	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:58:08	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 398,0000.
12/09/2023 12:58:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:34:47

Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:22:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
PREGÃO 49/2023
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 — Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto — Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101

Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 77 - Prancha alimentos	
Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 1.360,4800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 1.098,0000	

Propostas do Item 77		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.923.685/0001-13 - 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.228,0000	-
Marca/Fabricante: Inovomaq/Inovomaq		
Modelo/versão: AD43		
Valor proposta: R$ 1.360,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 1.360,0000	-
Marca/Fabricante: INOMAQ		

Modelo/versão: AD-43		
Valor proposta: R$ 1.360,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.250,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INOVA		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.265.382/0001-50 - COMERCIAL FIDUCIA LTDA	R$ 1.298,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Inovamaq		
Modelo/versão: AD-50		
Valor proposta: R$ 1.360,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.259.236/0001-12 - DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1.239,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SARO		
Modelo/versão: AD22		
Valor proposta: R$ 1.360,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 2.200,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INOVA,MAQ		
Modelo/versão: AD 50		
Valor proposta: R$ 2.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.175,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: INOVAMAQ		
Modelo/versão: 50CM		
Valor proposta: R$ 1.350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
23.099.414/0001-15 - REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 1.104,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INOVAMAQ		
Modelo/versão: INOVAMAQ		
Valor proposta: R$ 1.360,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.098,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INOVAMAQ		
Modelo/versão: INOVAMAQ		
Valor proposta: R$ 1.360,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 77		
15/08/2023 09:50:54	44.923.685/0001-13	R$ 1.340,0000
15/08/2023 09:51:04	44.259.236/0001-12	R$ 1.349,0000
15/08/2023 09:52:15	44.259.236/0001-12	R$ 1.339,0000
15/08/2023 09:52:44	23.099.414/0001-15	R$ 1.338,5000
15/08/2023 09:52:45	44.265.382/0001-50	R$ 1.338,0000
15/08/2023 09:52:48	23.099.414/0001-15	R$ 1.337,5000
15/08/2023 09:53:37	74.085.358/0001-09	R$ 1.335,0000
15/08/2023 09:53:40	23.099.414/0001-15	R$ 1.334,5000
15/08/2023 09:56:17	74.085.358/0001-09	R$ 1.333,0000
15/08/2023 09:56:22	23.099.414/0001-15	R$ 1.332,5000
15/08/2023 09:56:23	18.770.897/0001-06	R$ 1.320,0000
15/08/2023 09:56:24	23.099.414/0001-15	R$ 1.319,5000
15/08/2023 09:56:28	44.923.685/0001-13	R$ 1.331,0000
15/08/2023 09:56:32	44.265.382/0001-50	R$ 1.318,0000
15/08/2023 09:56:34	23.099.414/0001-15	R$ 1.317,5000
15/08/2023 09:57:12	18.770.897/0001-06	R$ 1.310,0000

15/08/2023 09:57:13	44.265.382/0001-50	R$ 1.316,0000
15/08/2023 09:57:15	44.265.382/0001-50	R$ 1.306,0000
15/08/2023 09:57:16	23.099.414/0001-15	R$ 1.309,5000
15/08/2023 09:57:19	23.099.414/0001-15	R$ 1.305,5000
15/08/2023 09:57:40	44.259.236/0001-12	R$ 1.305,0000
15/08/2023 09:57:44	44.265.382/0001-50	R$ 1.304,0000
15/08/2023 09:57:48	23.099.414/0001-15	R$ 1.303,5000
Lances do Item 77		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:57:52	44.265.382/0001-50	R$ 1.298,0000
15/08/2023 09:57:54	23.099.414/0001-15	R$ 1.297,5000
15/08/2023 09:57:57	44.923.685/0001-13	R$ 1.298,0000
15/08/2023 09:57:59	18.770.897/0001-06	R$ 1.280,0000
15/08/2023 09:58:01	44.259.236/0001-12	R$ 1.297,5000
15/08/2023 09:58:02	23.099.414/0001-15	R$ 1.279,5000
15/08/2023 09:58:10	44.923.685/0001-13	R$ 1.295,0000
15/08/2023 09:58:13	44.259.236/0001-12	R$ 1.279,0000
15/08/2023 09:58:15	23.099.414/0001-15	R$ 1.278,5000
15/08/2023 09:58:16	44.923.685/0001-13	R$ 1.275,0000
15/08/2023 09:58:19	23.099.414/0001-15	R$ 1.274,5000
15/08/2023 09:58:34	44.259.236/0001-12	R$ 1.274,0000
15/08/2023 09:58:35	23.099.414/0001-15	R$ 1.273,5000
15/08/2023 09:58:47	44.923.685/0001-13	R$ 1.270,0000
15/08/2023 09:58:50	23.099.414/0001-15	R$ 1.269,5000
15/08/2023 09:58:51	74.085.358/0001-09	R$ 1.270,0000
15/08/2023 09:58:55	74.085.358/0001-09	R$ 1.268,0000
15/08/2023 09:58:55	44.259.236/0001-12	R$ 1.269,0000
15/08/2023 09:58:57	44.923.685/0001-13	R$ 1.265,0000
15/08/2023 09:58:58	44.259.236/0001-12	R$ 1.267,5000
15/08/2023 09:59:00	23.099.414/0001-15	R$ 1.264,5000
15/08/2023 09:59:03	44.259.236/0001-12	R$ 1.260,0000
15/08/2023 09:59:05	23.099.414/0001-15	R$ 1.259,5000
15/08/2023 09:59:10	18.770.897/0001-06	R$ 1.250,0000
15/08/2023 09:59:13	44.259.236/0001-12	R$ 1.249,5000
15/08/2023 09:59:15	23.099.414/0001-15	R$ 1.249,0000
15/08/2023 09:59:22	44.923.685/0001-13	R$ 1.258,0000
15/08/2023 09:59:28	44.923.685/0001-13	R$ 1.248,0000
15/08/2023 09:59:29	23.099.414/0001-15	R$ 1.247,5000
15/08/2023 09:59:34	18.770.897/0001-06	R$ 1.230,0000
15/08/2023 09:59:34	44.259.236/0001-12	R$ 1.247,0000
15/08/2023 09:59:35	23.099.414/0001-15	R$ 1.229,5000
15/08/2023 09:59:54	44.259.236/0001-12	R$ 1.240,0000
15/08/2023 09:59:57	44.923.685/0001-13	R$ 1.228,0000
15/08/2023 09:59:59	23.099.414/0001-15	R$ 1.227,5000
15/08/2023 10:00:05	44.259.236/0001-12	R$ 1.239,5000
15/08/2023 10:00:43	18.770.897/0001-06	R$ 1.220,0000
15/08/2023 10:00:48	23.099.414/0001-15	R$ 1.219,5000
Lances do Item 77		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:01:18	74.085.358/0001-09	R$ 1.247,0000
15/08/2023 10:01:21	74.085.358/0001-09	R$ 1.218,0000
15/08/2023 10:01:24	23.099.414/0001-15	R$ 1.217,5000
15/08/2023 10:02:02	18.770.897/0001-06	R$ 1.200,0000
15/08/2023 10:02:04	23.099.414/0001-15	R$ 1.199,5000
15/08/2023 10:02:49	74.085.358/0001-09	R$ 1.215,0000
15/08/2023 10:02:53	74.085.358/0001-09	R$ 1.198,0000
15/08/2023 10:02:54	23.099.414/0001-15	R$ 1.197,5000
15/08/2023 10:04:40	74.085.358/0001-09	R$ 1.196,0000

15/08/2023 10:04:46	23.099.414/0001-15	R$ 1.195,5000
15/08/2023 10:04:54	18.770.897/0001-06	R$ 1.195,0000
15/08/2023 10:05:00	23.099.414/0001-15	R$ 1.194,5000
15/08/2023 10:06:09	74.085.358/0001-09	R$ 1.193,0000
15/08/2023 10:06:15	23.099.414/0001-15	R$ 1.192,5000
15/08/2023 10:06:17	18.770.897/0001-06	R$ 1.180,0000
15/08/2023 10:06:20	23.099.414/0001-15	R$ 1.179,5000
15/08/2023 10:07:23	18.770.897/0001-06	R$ 1.160,0000
15/08/2023 10:07:23	23.099.414/0001-15	R$ 1.159,5000
15/08/2023 10:07:47	74.085.358/0001-09	R$ 1.175,0000
15/08/2023 10:09:15	18.770.897/0001-06	R$ 1.150,0000
15/08/2023 10:09:15	23.099.414/0001-15	R$ 1.149,5000
15/08/2023 10:10:32	18.770.897/0001-06	R$ 1.130,0000
15/08/2023 10:10:34	23.099.414/0001-15	R$ 1.129,5000
15/08/2023 10:10:48	18.770.897/0001-06	R$ 1.120,0000
15/08/2023 10:10:52	23.099.414/0001-15	R$ 1.119,5000
15/08/2023 10:12:39	18.770.897/0001-06	R$ 1.110,0000
15/08/2023 10:12:48	23.099.414/0001-15	R$ 1.109,5000
15/08/2023 10:13:50	18.770.897/0001-06	R$ 1.105,0000
15/08/2023 10:13:54	23.099.414/0001-15	R$ 1.104,5000
15/08/2023 10:15:23	44.175.345/0001-51	R$ 1.290,0000
15/08/2023 10:15:36	44.175.345/0001-51	R$ 1.250,0000
15/08/2023 10:15:37	18.770.897/0001-06	R$ 1.098,0000

Mensagens do chat do Item 77		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:49:35	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:49:35	Algumas propostas do item 77 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:17:38	O item 77 está encerrado.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 10:40:28	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para negociação de valor do item 77. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 18.770.897/0001-06	21/08/2023 07:40:00	O item 77 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06. A negociação do item 77 foi recusada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, mantendo R$ 1.098,0000.
Sistema	21/08/2023 13:42:03	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:57:03.
Sistema	28/08/2023 14:08:14	O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:23:14.
Eventos do Item 77		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:08	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.098,0000.	
12/09/2023 12:58:10	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento: 21/08/2023 13:57:03		
Intenção de recurso na habilitação: 28/08/2023 14:23:14		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	

Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
		Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.

Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 78 - Máquina costura industrial	
Máquina Costura Industrial Tipo: Máquina De Braço Convencional , Tipo Base: Plana , Tipo Transporte: Triplo , Aplicação: Tecido E Couro , Características Adicionais: Calçador, Barra, Agulha, , Velocidade: 2.000 RP	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 4.551,1500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 2.699,0000	

Propostas do Item 78

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
39.345.155/0001-03 - ARIEL PIRES MACHADO 07711564996 Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.551,0000	-
Marca/Fabricante: doso		
Modelo/versão: doso		
Valor proposta: R$ 4.551,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3.649,5000	-
Marca/Fabricante: Yamata		
Modelo/versão: zig zag		
Valor proposta: R$ 4.551,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
09.450.715/0001-10 - CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3.478,3800	-
Marca/Fabricante: Yamata		
Modelo/versão: FY20U33		
Valor proposta: R$ 4.550,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
48.892.631/0001-99 - LC MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 2.690,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAFRAN SPECIAL		
Modelo/versão: MS-20U53-AT		
Valor proposta: R$ 4.551,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 2.699,0000	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: ELGIN		
Modelo/versão: DIRECT DRIVE		
Valor proposta: R$ 4.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
46.274.785/0001-91 - REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	R$ 2.700,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WESTMAN		
Modelo/versão: W-20U43		
Valor proposta: R$ 4.540,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 78		
15/08/2023 09:51:30	46.274.785/0001-91	R$ 4.490,0000
15/08/2023 09:52:38	48.892.631/0001-99	R$ 4.480,0000
15/08/2023 09:56:27	74.085.358/0001-09	R$ 4.470,0000
15/08/2023 09:56:47	48.892.631/0001-99	R$ 4.460,0000
15/08/2023 09:59:02	74.085.358/0001-09	R$ 4.450,0000
15/08/2023 09:59:26	42.753.718/0001-07	R$ 4.449,5000
15/08/2023 09:59:27	48.892.631/0001-99	R$ 4.400,0000
15/08/2023 09:59:27	09.450.715/0001-10	R$ 4.449,3700
15/08/2023 09:59:43	46.274.785/0001-91	R$ 4.300,0000
15/08/2023 09:59:44	42.753.718/0001-07	R$ 4.399,5000
15/08/2023 09:59:45	09.450.715/0001-10	R$ 4.399,3800
15/08/2023 10:00:02	42.753.718/0001-07	R$ 4.299,5000
15/08/2023 10:00:11	48.892.631/0001-99	R$ 4.290,0000
15/08/2023 10:00:12	09.450.715/0001-10	R$ 4.299,3800
15/08/2023 10:00:19	46.274.785/0001-91	R$ 4.200,0000
15/08/2023 10:00:25	48.892.631/0001-99	R$ 4.190,0000
15/08/2023 10:00:36	09.450.715/0001-10	R$ 4.199,3900
15/08/2023 10:00:41	42.753.718/0001-07	R$ 4.189,5000
15/08/2023 10:00:48	46.274.785/0001-91	R$ 4.100,0000
15/08/2023 10:00:54	09.450.715/0001-10	R$ 4.189,3900
15/08/2023 10:00:55	48.892.631/0001-99	R$ 4.090,0000
15/08/2023 10:01:01	46.274.785/0001-91	R$ 4.000,0000
15/08/2023 10:01:12	09.450.715/0001-10	R$ 4.089,3500
15/08/2023 10:01:17	42.753.718/0001-07	R$ 3.999,5000
15/08/2023 10:01:23	48.892.631/0001-99	R$ 3.990,0000
15/08/2023 10:01:33	09.450.715/0001-10	R$ 3.998,8600
15/08/2023 10:01:41	42.753.718/0001-07	R$ 3.989,5000
15/08/2023 10:01:54	48.892.631/0001-99	R$ 3.980,0000
15/08/2023 10:01:54	09.450.715/0001-10	R$ 3.989,3900
15/08/2023 10:02:11	42.753.718/0001-07	R$ 3.979,5000
15/08/2023 10:02:19	48.892.631/0001-99	R$ 3.970,0000
15/08/2023 10:02:35	42.753.718/0001-07	R$ 3.969,5000
15/08/2023 10:02:51	09.450.715/0001-10	R$ 3.968,8600
15/08/2023 10:02:59	74.085.358/0001-09	R$ 3.980,0000
15/08/2023 10:03:03	74.085.358/0001-09	R$ 3.965,0000
15/08/2023 10:03:10	48.892.631/0001-99	R$ 3.950,0000
15/08/2023 10:03:20	42.753.718/0001-07	R$ 3.964,5000
15/08/2023 10:03:27	09.450.715/0001-10	R$ 3.949,3700
15/08/2023 10:03:33	48.892.631/0001-99	R$ 3.940,0000
Lances do Item 78		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:03:44	42.753.718/0001-07	R$ 3.948,8700
15/08/2023 10:03:51	09.450.715/0001-10	R$ 3.939,3600
15/08/2023 10:03:58	48.892.631/0001-99	R$ 3.900,0000
15/08/2023 10:04:02	42.753.718/0001-07	R$ 3.939,5000
15/08/2023 10:04:18	09.450.715/0001-10	R$ 3.899,3700
15/08/2023 10:04:20	42.753.718/0001-07	R$ 3.899,5000

15/08/2023 10:04:26	42.753.718/0001-07	R$ 3.898,8700
15/08/2023 10:04:33	48.892.631/0001-99	R$ 3.890,0000
15/08/2023 10:04:48	46.274.785/0001-91	R$ 3.700,0000
15/08/2023 10:04:48	09.450.715/0001-10	R$ 3.889,3800
15/08/2023 10:04:49	74.085.358/0001-09	R$ 3.940,0000
15/08/2023 10:04:50	42.753.718/0001-07	R$ 3.889,5000
15/08/2023 10:04:55	74.085.358/0001-09	R$ 3.699,0000
15/08/2023 10:04:58	48.892.631/0001-99	R$ 3.690,0000
15/08/2023 10:05:14	42.753.718/0001-07	R$ 3.689,5000
15/08/2023 10:05:26	48.892.631/0001-99	R$ 3.680,0000
15/08/2023 10:05:30	09.450.715/0001-10	R$ 3.688,8900
15/08/2023 10:05:47	42.753.718/0001-07	R$ 3.679,5000
15/08/2023 10:05:53	48.892.631/0001-99	R$ 3.670,0000
15/08/2023 10:05:54	09.450.715/0001-10	R$ 3.679,3900
15/08/2023 10:06:11	42.753.718/0001-07	R$ 3.669,5000
15/08/2023 10:06:19	74.085.358/0001-09	R$ 3.680,0000
15/08/2023 10:06:23	74.085.358/0001-09	R$ 3.668,0000
15/08/2023 10:06:25	48.892.631/0001-99	R$ 3.660,0000
15/08/2023 10:06:36	09.450.715/0001-10	R$ 3.668,8600
15/08/2023 10:06:41	42.753.718/0001-07	R$ 3.659,5000
15/08/2023 10:06:52	48.892.631/0001-99	R$ 3.650,0000
15/08/2023 10:06:54	09.450.715/0001-10	R$ 3.659,3500
15/08/2023 10:07:11	42.753.718/0001-07	R$ 3.649,5000
15/08/2023 10:07:16	48.892.631/0001-99	R$ 3.640,0000
15/08/2023 10:07:18	09.450.715/0001-10	R$ 3.649,3800
15/08/2023 10:07:36	09.450.715/0001-10	R$ 3.639,3900
15/08/2023 10:07:47	48.892.631/0001-99	R$ 3.630,0000
15/08/2023 10:08:00	74.085.358/0001-09	R$ 3.650,0000
15/08/2023 10:08:03	09.450.715/0001-10	R$ 3.629,3700
15/08/2023 10:08:07	74.085.358/0001-09	R$ 3.628,0000
15/08/2023 10:08:20	48.892.631/0001-99	R$ 3.620,0000
15/08/2023 10:08:24	09.450.715/0001-10	R$ 3.627,3700
Lances do Item 78		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:08:42	09.450.715/0001-10	R$ 3.619,3500
15/08/2023 10:09:17	48.892.631/0001-99	R$ 3.615,0000
15/08/2023 10:09:33	09.450.715/0001-10	R$ 3.614,3800
15/08/2023 10:09:43	48.892.631/0001-99	R$ 3.610,0000
15/08/2023 10:10:00	09.450.715/0001-10	R$ 3.609,3500
15/08/2023 10:10:11	74.085.358/0001-09	R$ 3.610,0000
15/08/2023 10:10:13	48.892.631/0001-99	R$ 3.600,0000
15/08/2023 10:10:15	74.085.358/0001-09	R$ 3.608,0000
15/08/2023 10:10:19	74.085.358/0001-09	R$ 3.599,0000
15/08/2023 10:10:36	09.450.715/0001-10	R$ 3.598,3500
15/08/2023 10:10:51	48.892.631/0001-99	R$ 3.550,0000
15/08/2023 10:11:09	09.450.715/0001-10	R$ 3.549,3700
15/08/2023 10:11:24	48.892.631/0001-99	R$ 3.500,0000
15/08/2023 10:11:43	09.450.715/0001-10	R$ 3.499,3800
15/08/2023 10:11:48	48.892.631/0001-99	R$ 3.490,0000
15/08/2023 10:12:07	09.450.715/0001-10	R$ 3.489,3800
15/08/2023 10:12:24	48.892.631/0001-99	R$ 3.480,0000
15/08/2023 10:12:29	74.085.358/0001-09	R$ 3.498,0000
15/08/2023 10:12:33	74.085.358/0001-09	R$ 3.479,0000
15/08/2023 10:12:52	09.450.715/0001-10	R$ 3.478,3800
15/08/2023 10:13:07	48.892.631/0001-99	R$ 3.450,0000
15/08/2023 10:14:16	74.085.358/0001-09	R$ 3.449,0000
15/08/2023 10:14:34	48.892.631/0001-99	R$ 3.420,0000
15/08/2023 10:15:17	74.085.358/0001-09	R$ 3.400,0000

15/08/2023 10:15:33	48.892.631/0001-99	R$ 3.390,0000
15/08/2023 10:16:12	46.274.785/0001-91	R$ 3.500,0000
15/08/2023 10:16:21	46.274.785/0001-91	R$ 3.300,0000
15/08/2023 10:16:29	74.085.358/0001-09	R$ 3.380,0000
15/08/2023 10:16:34	74.085.358/0001-09	R$ 3.200,0000
15/08/2023 10:16:41	48.892.631/0001-99	R$ 3.190,0000
15/08/2023 10:17:27	74.085.358/0001-09	R$ 3.180,0000
15/08/2023 10:17:39	48.892.631/0001-99	R$ 3.170,0000
15/08/2023 10:18:53	74.085.358/0001-09	R$ 3.150,0000
15/08/2023 10:18:57	48.892.631/0001-99	R$ 3.140,0000
15/08/2023 10:19:32	74.085.358/0001-09	R$ 3.130,0000
15/08/2023 10:19:40	48.892.631/0001-99	R$ 3.120,0000
15/08/2023 10:21:01	74.085.358/0001-09	R$ 3.100,0000
15/08/2023 10:21:10	48.892.631/0001-99	R$ 3.090,0000

Lances do Item 78		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:22:05	74.085.358/0001-09	R$ 3.080,0000
15/08/2023 10:22:12	46.274.785/0001-91	R$ 3.000,0000
15/08/2023 10:22:13	48.892.631/0001-99	R$ 3.070,0000
15/08/2023 10:22:40	74.085.358/0001-09	R$ 2.999,0000
15/08/2023 10:23:44	48.892.631/0001-99	R$ 2.990,0000
15/08/2023 10:25:13	74.085.358/0001-09	R$ 2.899,0000
15/08/2023 10:25:25	48.892.631/0001-99	R$ 2.890,0000
15/08/2023 10:25:54	74.085.358/0001-09	R$ 2.889,0000
15/08/2023 10:26:13	46.274.785/0001-91	R$ 2.800,0000
15/08/2023 10:26:13	48.892.631/0001-99	R$ 2.880,0000
15/08/2023 10:26:20	48.892.631/0001-99	R$ 2.790,0000
15/08/2023 10:26:49	74.085.358/0001-09	R$ 2.789,0000
15/08/2023 10:27:06	48.892.631/0001-99	R$ 2.780,0000
15/08/2023 10:28:01	74.085.358/0001-09	R$ 2.775,0000
15/08/2023 10:28:14	48.892.631/0001-99	R$ 2.770,0000
15/08/2023 10:28:15	46.274.785/0001-91	R$ 2.700,0000
15/08/2023 10:28:26	48.892.631/0001-99	R$ 2.690,0000
15/08/2023 10:28:39	74.085.358/0001-09	R$ 2.699,0000

Mensagens do chat do Item 78		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:51:09	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:30:40	O item 78 está encerrado.
Sistema	16/08/2023 16:20:19	O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:35:19.
Sistema	28/08/2023 14:08:26	O item 78 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:23:26.
Eventos do Item 78		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:08	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.699,0000.	
12/09/2023 12:58:11	Item homologado.	
UASG 985499 PREGÃO 49/2023		
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento: 16/08/2023 16:35:19		
Intenção de recurso na habilitação: 28/08/2023 14:23:26		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.

Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 79 - Máquina lavar roupa	
Máquina Lavar Roupa Tipo: Tanquinho Automático , Capacidade: 10 KG, Aplicação: Doméstica , Características Adicionais: Painel Mecânico, Com 6 Programas De Lavagem , Voltagem: 127	
Quantidade: 6	Valor estimado: R$ 775,8000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 545,0000	

Propostas do Item 79		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 775,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MUELLER		
Modelo/versão: FAMILY		
Valor proposta: R$ 775,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 693,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Colormaq		
Modelo/versão: LCS10M		
Valor proposta: R$ 775,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 749,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MUELLER		
Modelo/versão: FAMILY		
Valor proposta: R$ 775,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 775,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Colormaq		
Modelo/versão: lcd10		
Valor proposta: R$ 775,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
42.727.372/0001-64 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 550,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBELL		
Modelo/versão: 10KG		
Valor proposta: R$ 680,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 598,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBELL		
Modelo/versão: PREMIUM 10		
Valor proposta: R$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
46.682.714/0001-28 - IVAN PEREIRA DE SOUSA03734015154	R$ 1.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEWMAQ		
Modelo/versão: NEWMAQ		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO	R$ 599,0000	-
LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: SUGGAR		
Modelo/versão: TURBOMAX		
Valor proposta: R$ 770,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 693,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COLORMAQ		
Modelo/versão: COLORMAQ COLORMAQ		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 775,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Colomarq		
Modelo/versão: 10 kg		
Valor proposta: R$ 775,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 545,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COLORMAQ		
Modelo/versão: COLORMAQ		
Valor proposta: R$ 775,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 699,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NEWMAQ 10KG		
Modelo/versão: NEWMAQ 10KG		
Valor proposta: R$ 699,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 79		
15/08/2023 09:53:45	74.085.358/0001-09	R$ 599,0000
15/08/2023 09:54:11	28.706.488/0001-96	R$ 598,2000
15/08/2023 09:57:25	42.727.372/0001-64	R$ 550,0000
15/08/2023 09:58:17	18.770.897/0001-06	R$ 545,0000
15/08/2023 10:01:03	73.334.476/0001-32	R$ 749,0000
15/08/2023 10:01:24	42.753.718/0001-07	R$ 698,9900
15/08/2023 10:01:35	45.769.285/0001-68	R$ 698,9800
15/08/2023 10:01:45	42.753.718/0001-07	R$ 698,4900

15/08/2023 10:02:22	45.769.285/0001-68	R$ 698,4800
Lances do Item 79		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:02:42	42.753.718/0001-07	R$ 697,9900
15/08/2023 10:02:59	45.769.285/0001-68	R$ 697,9800
15/08/2023 10:03:18	42.753.718/0001-07	R$ 697,4900
15/08/2023 10:04:10	45.769.285/0001-68	R$ 697,4800
15/08/2023 10:04:19	42.753.718/0001-07	R$ 696,9900
15/08/2023 10:04:48	45.769.285/0001-68	R$ 696,9800
15/08/2023 10:04:51	42.753.718/0001-07	R$ 696,4900
15/08/2023 10:05:24	45.769.285/0001-68	R$ 696,4800
15/08/2023 10:05:25	42.753.718/0001-07	R$ 695,9900
15/08/2023 10:06:00	45.769.285/0001-68	R$ 695,9800
15/08/2023 10:06:00	42.753.718/0001-07	R$ 695,4900
15/08/2023 10:06:57	45.769.285/0001-68	R$ 695,4800
15/08/2023 10:07:18	42.753.718/0001-07	R$ 694,9900
15/08/2023 10:07:28	45.769.285/0001-68	R$ 694,9800
15/08/2023 10:07:38	42.753.718/0001-07	R$ 694,4900
15/08/2023 10:08:00	45.769.285/0001-68	R$ 694,4800
15/08/2023 10:08:12	42.753.718/0001-07	R$ 693,9900
15/08/2023 10:08:31	45.769.285/0001-68	R$ 693,9800

Mensagens do chat do Item 79		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:52:54	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:10:32	O item 79 está encerrado.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 10:40:55	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para negociação de valor do item 79. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 18.770.897/0001-06	21/08/2023 07:40:10	O item 79 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06. A negociação do item 79 foi recusada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, mantendo R$ 545,0000.
Sistema	21/08/2023 13:42:24	O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:57:24.
Sistema	28/08/2023 14:08:37	O item 79 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:23:37.

Eventos do Item 79	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:58:09	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 545,0000.
12/09/2023 12:58:11	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento: 21/08/2023 13:57:24	
Intenção de recurso na habilitação: 28/08/2023 14:23:37	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.

Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.

Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 80 - Máquina lavar roupa	
Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável	
Quantidade: 4	Valor estimado: R$ 2.689,7000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 2.345,0000	
Propostas do Item 80	
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 2.689,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CWH15		
Valor proposta: R$ 2.689,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.649,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Electrolux		
Modelo/versão: 15kg		
Valor proposta: R$ 2.689,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.650,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: CWH15AB		
Valor proposta: R$ 2.689,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 2.585,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Colormaq		
Modelo/versão: lcd15		
Valor proposta: R$ 2.689,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
42.727.372/0001-64 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 2.320,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CWH15		
Valor proposta: R$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 2.249,3300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: ELECTROLUIX		
Modelo/versão: LED 17		
Valor proposta: R$ 3.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
47.876.177/0001-10 - LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R$ 2.250,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CWH15AB		
Valor proposta: R$ 2.689,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 2.587,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: 15KG		
Valor proposta: R$ 2.600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 2.277,7500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: COLORMAQ		
Modelo/versão: COLORMAQ COLORMAQ		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Electrolux		
Modelo/versão: maquina lavar		
Valor proposta: R$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.345,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ELECTROLUX		
Modelo/versão: ELECTROLUX		
Valor proposta: R$ 2.689,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 2.685,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL CWL16AB		
Modelo/versão: CONSUL CWL16AB		
Valor proposta: R$ 2.685,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 80		
15/08/2023 09:53:53	28.706.488/0001-96	R$ 2.599,3500
15/08/2023 09:54:59	25.043.791/0001-68	R$ 2.598,0000
15/08/2023 09:55:05	28.706.488/0001-96	R$ 2.597,2700
15/08/2023 09:55:21	47.876.177/0001-10	R$ 2.590,0000
15/08/2023 09:55:23	28.706.488/0001-96	R$ 2.589,3000
15/08/2023 09:56:39	74.085.358/0001-09	R$ 2.597,0000
15/08/2023 09:56:47	74.085.358/0001-09	R$ 2.587,0000
15/08/2023 09:57:05	28.706.488/0001-96	R$ 2.586,3600
15/08/2023 09:57:19	42.727.372/0001-64	R$ 2.500,0000

Lances do Item 80		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 09:57:23	28.706.488/0001-96	R$ 2.499,3600
15/08/2023 09:57:35	42.727.372/0001-64	R$ 2.400,0000
15/08/2023 09:57:36	25.043.791/0001-68	R$ 2.585,0000
15/08/2023 09:57:44	28.706.488/0001-96	R$ 2.399,3000
15/08/2023 09:58:05	42.727.372/0001-64	R$ 2.350,0000
15/08/2023 09:58:10	28.706.488/0001-96	R$ 2.349,1600
15/08/2023 09:58:21	42.727.372/0001-64	R$ 2.320,0000
15/08/2023 09:58:28	28.706.488/0001-96	R$ 2.319,1700

15/08/2023 09:59:10	47.876.177/0001-10	R$ 2.300,0000
15/08/2023 09:59:28	28.706.488/0001-96	R$ 2.299,2900
15/08/2023 10:01:04	18.770.897/0001-06	R$ 2.345,0000
15/08/2023 10:01:49	47.876.177/0001-10	R$ 2.290,0000
15/08/2023 10:01:59	73.334.476/0001-32	R$ 2.650,0000
15/08/2023 10:02:10	28.706.488/0001-96	R$ 2.289,2400
15/08/2023 10:02:15	45.769.285/0001-68	R$ 2.289,5000
15/08/2023 10:02:18	42.753.718/0001-07	R$ 2.649,9900
15/08/2023 10:02:36	45.769.285/0001-68	R$ 2.288,7400
15/08/2023 10:02:49	28.706.488/0001-96	R$ 2.288,0200
15/08/2023 10:03:29	45.769.285/0001-68	R$ 2.287,5200
15/08/2023 10:03:47	47.876.177/0001-10	R$ 2.280,0000
15/08/2023 10:03:49	28.706.488/0001-96	R$ 2.286,6800
15/08/2023 10:03:52	28.706.488/0001-96	R$ 2.279,3800
15/08/2023 10:04:08	45.769.285/0001-68	R$ 2.278,8800
15/08/2023 10:04:28	28.706.488/0001-96	R$ 2.278,2500
15/08/2023 10:04:47	45.769.285/0001-68	R$ 2.277,7500
15/08/2023 10:04:48	47.876.177/0001-10	R$ 2.265,0000
15/08/2023 10:05:07	28.706.488/0001-96	R$ 2.264,3000
15/08/2023 10:06:03	47.876.177/0001-10	R$ 2.250,0000
15/08/2023 10:06:07	28.706.488/0001-96	R$ 2.249,3300

Mensagens do chat do Item 80		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:53:52	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:08:08	O item 80 está encerrado.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 10:41:16	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		para o lote/item..
pelo participante 18.770.897/0001-06	21/08/2023 07:40:21	O item 80 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06. A negociação do item 80 foi recusada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, mantendo R$ 2.345,0000.
Sistema	21/08/2023 13:42:48	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:57:48.
Sistema	28/08/2023 14:08:52	O item 80 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:23:52.

Eventos do Item 80	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:58:09	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.345,0000.
12/09/2023 12:58:11	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 13:57:48
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:23:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e	

máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando trambém o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.

Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.

Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 81 - Mesa reunião retangular

Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Mdf , Comprimento: 4.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 740 MM, Cor: À Definir , Características Adicionais: Bipartido, Pés Painel

Quantidade: 3		Valor estimado: R$ 1.232,1700
Unidade de fornecimento: Unidade		Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 1.080,0000

Propostas do Item 81

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.200,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: TR25201		
Valor proposta: R$ 1.232,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 1.209,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Marca propria		
Modelo/versão: me		
Valor proposta: R$ 1.232,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
49.857.379/0001-40 - KAFER LICITACOES LTDA	R$ 1.232,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martimaq		
Modelo/versão: m885		
Valor proposta: R$ 1.232,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 1.232,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: MS-RE		
Valor proposta: R$ 1.232,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 1.080,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 1.232,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: PMX-J2RRM2010		
Valor proposta: R$ 1.232,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.130,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 1.232,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 81		
15/08/2023 09:54:49	25.043.791/0001-68	R$ 1.231,0000
15/08/2023 09:57:02	08.925.642/0001-03	R$ 1.230,0000
15/08/2023 09:58:26	25.043.791/0001-68	R$ 1.229,0000
15/08/2023 09:59:31	85.515.542/0001-50	R$ 1.220,0000
15/08/2023 09:59:41	25.043.791/0001-68	R$ 1.219,0000
15/08/2023 09:59:59	08.925.642/0001-03	R$ 1.220,0000
15/08/2023 10:00:00	18.770.897/0001-06	R$ 1.215,0000
15/08/2023 10:00:06	08.925.642/0001-03	R$ 1.210,0000
15/08/2023 10:00:56	25.043.791/0001-68	R$ 1.209,0000
15/08/2023 10:01:07	85.515.542/0001-50	R$ 1.200,0000
15/08/2023 10:01:13	18.770.897/0001-06	R$ 1.180,0000
15/08/2023 10:01:35	08.925.642/0001-03	R$ 1.150,0000
15/08/2023 10:01:38	85.515.542/0001-50	R$ 1.174,0000
15/08/2023 10:01:42	85.515.542/0001-50	R$ 1.148,0000
15/08/2023 10:02:03	08.925.642/0001-03	R$ 1.140,0000
15/08/2023 10:02:08	73.334.476/0001-32	R$ 1.200,0000
15/08/2023 10:02:10	18.770.897/0001-06	R$ 1.130,0000
15/08/2023 10:02:33	08.925.642/0001-03	R$ 1.120,0000
15/08/2023 10:03:38	85.515.542/0001-50	R$ 1.100,0000
15/08/2023 10:03:46	08.925.642/0001-03	R$ 1.080,0000

Mensagens do chat do Item 81		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:54:02	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:54:02	Algumas propostas do item 81 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:05:47	O item 81 está encerrado.
Sistema para o participante 08.925.642/0001-03	16/08/2023 10:41:33	Sr. Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 81. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante	16/08/2023 10:52:43	O item 81 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor OFFICER

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
08.925.642/0001-03		MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03. A negociação do item 81 foi recusada pelo fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, mantendo R$ 1.080,0000.
Sistema	17/08/2023 15:59:51	O item 81 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 16:14:51.
Sistema	28/08/2023 14:09:05	O item 81 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:24:05.

Eventos do Item 81	
Data/Hora	Descrição

12/09/2023 12:58:27	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.080,0000.
12/09/2023 12:58:28	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 16:14:51
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:24:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial:	Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19

Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!

Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 82 - Mesa	
Mesa Material: Mdf , Comprimento: 800 MM, Largura: 1.600 MM, Características Adicionais: Pernas Madeira Sólida, Sapatas Metálicas Regulável , Altura: 850 M	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 3.972,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 1.800,0000	

Propostas do Item 82		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 3.970,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: TESCAL		
Modelo/versão: MADEIRA		
Valor proposta: R$ 3.970,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.720,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUNASA//REALME		
Modelo/versão: TR25201//302		
Valor proposta: R$ 3.972,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 3.799,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Disamoveis		
Modelo/versão: torneada		
Valor proposta: R$ 3.972,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 1.900,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: CJT-10		
Valor proposta: R$ 3.972,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 1.800,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 3.972,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.130,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MENEGHETTI		
Modelo/versão: MENEGHETTI		
Valor proposta: R$ 3.972,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 82		
15/08/2023 09:57:31	25.043.791/0001-68	R$ 3.969,0000
15/08/2023 09:58:12	08.925.642/0001-03	R$ 3.950,0000
15/08/2023 09:58:31	25.043.791/0001-68	R$ 3.949,0000
15/08/2023 10:00:14	08.925.642/0001-03	R$ 3.900,0000
15/08/2023 10:01:36	25.043.791/0001-68	R$ 3.899,0000
15/08/2023 10:02:10	08.925.642/0001-03	R$ 3.850,0000
15/08/2023 10:02:15	18.770.897/0001-06	R$ 3.880,0000
15/08/2023 10:02:17	18.770.897/0001-06	R$ 3.820,0000
15/08/2023 10:02:43	08.925.642/0001-03	R$ 3.800,0000
15/08/2023 10:04:21	25.043.791/0001-68	R$ 3.799,0000
15/08/2023 10:04:32	08.925.642/0001-03	R$ 3.750,0000
15/08/2023 10:04:50	73.334.476/0001-32	R$ 3.749,0000
15/08/2023 10:05:06	08.925.642/0001-03	R$ 3.740,0000
15/08/2023 10:05:23	73.334.476/0001-32	R$ 3.739,0000
15/08/2023 10:05:45	08.925.642/0001-03	R$ 3.730,0000
15/08/2023 10:05:59	73.334.476/0001-32	R$ 3.729,0000
15/08/2023 10:06:24	08.925.642/0001-03	R$ 3.700,0000
15/08/2023 10:06:45	73.334.476/0001-32	R$ 3.720,0000
15/08/2023 10:06:48	18.770.897/0001-06	R$ 3.720,0000
15/08/2023 10:06:51	18.770.897/0001-06	R$ 3.680,0000
15/08/2023 10:07:05	08.925.642/0001-03	R$ 3.650,0000
15/08/2023 10:08:20	14.282.205/0001-11	R$ 3.500,0000
15/08/2023 10:08:38	08.925.642/0001-03	R$ 3.498,0000
15/08/2023 10:09:19	18.770.897/0001-06	R$ 3.495,0000
15/08/2023 10:09:53	08.925.642/0001-03	R$ 3.450,0000
15/08/2023 10:10:51	18.770.897/0001-06	R$ 3.440,0000

15/08/2023 10:10:56	08.925.642/0001-03	R$ 3.400,0000
15/08/2023 10:12:43	18.770.897/0001-06	R$ 3.385,0000
15/08/2023 10:13:06	08.925.642/0001-03	R$ 3.300,0000
15/08/2023 10:13:58	18.770.897/0001-06	R$ 3.298,0000
15/08/2023 10:15:07	08.925.642/0001-03	R$ 3.200,0000
15/08/2023 10:15:41	18.770.897/0001-06	R$ 3.194,0000
15/08/2023 10:16:45	08.925.642/0001-03	R$ 3.100,0000
15/08/2023 10:17:18	18.770.897/0001-06	R$ 3.090,0000
15/08/2023 10:17:27	08.925.642/0001-03	R$ 3.050,0000
15/08/2023 10:18:17	18.770.897/0001-06	R$ 3.020,0000
15/08/2023 10:18:37	08.925.642/0001-03	R$ 3.000,0000
15/08/2023 10:19:21	18.770.897/0001-06	R$ 2.990,0000
15/08/2023 10:19:34	08.925.642/0001-03	R$ 2.950,0000

Lances do Item 82		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:20:24	18.770.897/0001-06	R$ 2.920,0000
15/08/2023 10:20:40	08.925.642/0001-03	R$ 2.900,0000
15/08/2023 10:21:30	18.770.897/0001-06	R$ 2.890,0000
15/08/2023 10:21:51	08.925.642/0001-03	R$ 2.850,0000
15/08/2023 10:22:28	18.770.897/0001-06	R$ 2.830,0000
15/08/2023 10:22:52	08.925.642/0001-03	R$ 2.800,0000
15/08/2023 10:23:18	18.770.897/0001-06	R$ 2.780,0000
15/08/2023 10:23:39	08.925.642/0001-03	R$ 2.700,0000
15/08/2023 10:24:11	18.770.897/0001-06	R$ 2.698,0000
15/08/2023 10:24:28	08.925.642/0001-03	R$ 2.650,0000
15/08/2023 10:25:20	18.770.897/0001-06	R$ 2.630,0000
15/08/2023 10:25:29	08.925.642/0001-03	R$ 2.600,0000
15/08/2023 10:26:37	18.770.897/0001-06	R$ 2.598,0000
15/08/2023 10:26:56	08.925.642/0001-03	R$ 2.500,0000
15/08/2023 10:28:37	18.770.897/0001-06	R$ 2.498,0000
15/08/2023 10:28:51	08.925.642/0001-03	R$ 2.490,0000
15/08/2023 10:29:10	18.770.897/0001-06	R$ 2.485,0000
15/08/2023 10:29:22	08.925.642/0001-03	R$ 2.450,0000
15/08/2023 10:30:08	18.770.897/0001-06	R$ 2.445,0000
15/08/2023 10:30:24	18.770.897/0001-06	R$ 2.444,5000
15/08/2023 10:30:45	18.770.897/0001-06	R$ 2.420,0000
15/08/2023 10:30:52	08.925.642/0001-03	R$ 2.440,0000
15/08/2023 10:30:55	08.925.642/0001-03	R$ 2.400,0000
15/08/2023 10:31:40	18.770.897/0001-06	R$ 2.398,0000
15/08/2023 10:32:04	08.925.642/0001-03	R$ 2.350,0000
15/08/2023 10:32:44	18.770.897/0001-06	R$ 2.340,0000
15/08/2023 10:33:17	08.925.642/0001-03	R$ 2.330,0000
15/08/2023 10:33:45	18.770.897/0001-06	R$ 2.300,0000
15/08/2023 10:34:36	08.925.642/0001-03	R$ 2.280,0000
15/08/2023 10:35:11	18.770.897/0001-06	R$ 2.270,0000
15/08/2023 10:36:19	08.925.642/0001-03	R$ 2.250,0000
15/08/2023 10:36:53	18.770.897/0001-06	R$ 2.240,0000
15/08/2023 10:37:02	14.282.205/0001-11	R$ 2.200,0000
15/08/2023 10:37:22	08.925.642/0001-03	R$ 2.150,0000
15/08/2023 10:37:29	18.770.897/0001-06	R$ 2.130,0000
15/08/2023 10:37:36	14.282.205/0001-11	R$ 2.100,0000
15/08/2023 10:37:55	08.925.642/0001-03	R$ 2.050,0000
15/08/2023 10:38:11	14.282.205/0001-11	R$ 2.000,0000

Lances do Item 82		
Data/hora	Participante	Lance

15/08/2023 10:38:41	08.925.642/0001-03	R$ 1.950,0000
15/08/2023 10:39:11	14.282.205/0001-11	R$ 1.900,0000
15/08/2023 10:40:02	08.925.642/0001-03	R$ 1.800,0000

Mensagens do chat do Item 82		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:56:42	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:42:03	O item 82 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 11:06:18	O item 82 está encerrado.
Sistema	17/08/2023 16:00:14	O item 82 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 16:15:14.
Sistema	28/08/2023 14:09:14	O item 82 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:24:14.

Eventos do Item 82	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:58:27	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.800,0000.
12/09/2023 12:58:28	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 16:15:14
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:24:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.

Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga

		fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 83 - Mesa	
Mesa Material: Mdf , Comprimento: 800 MM, Largura: 1.600 MM, Características Adicionais: Pernas Madeira Sólida, Sapatas Metálicas Regulável , Altura: 850 M	
Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 520,5000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 370,0000	

Propostas do Item 83		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 520,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: TESCAL		
Modelo/versão: MESA		
Valor proposta: R$ 520,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 423,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: SL15112		
Valor proposta: R$ 520,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 509,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Marca propria		
Modelo/versão: me		
Valor proposta: R$ 520,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
49.857.379/0001-40 - KAFER LICITACOES LTDA	R$ 375,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martimaq		
Modelo/versão: m44		
Valor proposta: R$ 520,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 400,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: MS		
Valor proposta: R$ 520,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 370,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
‘		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 520,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 413,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 520,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 83		
15/08/2023 09:58:35	25.043.791/0001-68	R$ 519,0000
15/08/2023 10:00:29	08.925.642/0001-03	R$ 510,0000
15/08/2023 10:01:32	25.043.791/0001-68	R$ 509,0000

15/08/2023 10:01:40	08.925.642/0001-03	R$ 505,0000
15/08/2023 10:02:25	18.770.897/0001-06	R$ 498,0000
15/08/2023 10:02:49	08.925.642/0001-03	R$ 490,0000
15/08/2023 10:05:50	73.334.476/0001-32	R$ 489,0000
15/08/2023 10:06:09	08.925.642/0001-03	R$ 480,0000
15/08/2023 10:06:20	73.334.476/0001-32	R$ 479,0000
15/08/2023 10:06:31	08.925.642/0001-03	R$ 470,0000
15/08/2023 10:06:46	73.334.476/0001-32	R$ 469,0000
15/08/2023 10:06:55	18.770.897/0001-06	R$ 465,0000
15/08/2023 10:07:02	73.334.476/0001-32	R$ 464,0000
15/08/2023 10:07:11	08.925.642/0001-03	R$ 450,0000
15/08/2023 10:07:24	73.334.476/0001-32	R$ 449,0000
15/08/2023 10:07:33	18.770.897/0001-06	R$ 460,0000
15/08/2023 10:07:35	18.770.897/0001-06	R$ 445,0000
15/08/2023 10:07:39	73.334.476/0001-32	R$ 444,0000
15/08/2023 10:07:50	08.925.642/0001-03	R$ 440,0000
15/08/2023 10:08:01	73.334.476/0001-32	R$ 439,0000
15/08/2023 10:08:16	08.925.642/0001-03	R$ 435,0000
15/08/2023 10:08:21	73.334.476/0001-32	R$ 434,0000
15/08/2023 10:08:30	49.857.379/0001-40	R$ 450,0000
15/08/2023 10:08:37	49.857.379/0001-40	R$ 420,0000
15/08/2023 10:08:47	08.925.642/0001-03	R$ 430,0000
15/08/2023 10:09:03	73.334.476/0001-32	R$ 423,0000
15/08/2023 10:09:09	08.925.642/0001-03	R$ 415,0000
15/08/2023 10:09:22	18.770.897/0001-06	R$ 418,0000
15/08/2023 10:09:25	18.770.897/0001-06	R$ 413,0000
15/08/2023 10:09:49	14.282.205/0001-11	R$ 400,0000
15/08/2023 10:10:00	08.925.642/0001-03	R$ 410,0000
15/08/2023 10:10:03	08.925.642/0001-03	R$ 390,0000

Lances do Item 83		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:10:53	49.857.379/0001-40	R$ 380,0000
15/08/2023 10:11:31	08.925.642/0001-03	R$ 378,0000
15/08/2023 10:11:53	49.857.379/0001-40	R$ 375,0000
15/08/2023 10:12:34	08.925.642/0001-03	R$ 370,0000

Mensagens do chat do Item 83		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:57:44	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 09:57:44	Algumas propostas do item 83 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:14:35	O item 83 está encerrado.
Sistema para o participante 08.925.642/0001-03	16/08/2023 10:41:59	Sr. Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 83. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 08.925.642/0001-03	16/08/2023 10:53:00	O item 83 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03. A negociação do item 83 foi recusada pelo fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, mantendo R$ 370,0000.
Sistema	17/08/2023 16:00:43	O item 83 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 16:15:43.
Sistema	28/08/2023 14:09:22	O item 83 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:24:22.

Eventos do Item 83	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:58:27	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 370,0000.
12/09/2023 12:58:28	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 16:15:43
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:24:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101

Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 84 - Módulo de trabalho	
Módulo De Trabalho Material: Mdp 25mm , Dimensões Mesa Escritório: 1,80 X 1,60 X 0,74 M, Características Adicionais: Tampo Em "L" , Revestimento: Laminado Melamínico , Tipo Conexão Mesas: Módulo Ligação 90° Quadrada , Composição: Painel Frontal Em Mdp 18mm, Calhas Estruturais Em , Cor: Jequitibá Rosa , Altura: 740 MM, Aplicação: Mesa De Trabalho.	
Quantidade: 8	Valor estimado: R$ 780,5600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 280,0000	

Propostas do Item 84		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 775,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: 1,20		
Valor proposta: R$ 775,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 314,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: SL15112		
Valor proposta: R$ 780,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
37.282.550/0001-50 - F L MILKIEVICZ LTDA	R$ 289,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Brinquedos Paraná		
Modelo/versão: ME02		
Valor proposta: R$ 780,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 749,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Marca propria		
Modelo/versão: me100		
Valor proposta: R$ 780,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
49.857.379/0001-40 - KAFER LICITACOES LTDA	R$ 470,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martimaq		
Modelo/versão: m231		
Valor proposta: R$ 780,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 300,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: MS-TRA		
Valor proposta: R$ 780,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 280,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 780,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 780,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTINUCCI 120X70		
Modelo/versão: MARTINUCCI 120X70		
Valor proposta: R$ 780,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 340,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: PMX-P03		
Valor proposta: R$ 780,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 339,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PANDIM		
Modelo/versão: MAXXI		
Valor proposta: R$ 780,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 388,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 780,5600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 84		
15/08/2023 09:59:34	85.515.542/0001-50	R$ 770,0000
15/08/2023 09:59:52	25.043.791/0001-68	R$ 769,0000

15/08/2023 10:00:36	08.925.642/0001-03	R$ 770,0000
15/08/2023 10:00:40	08.925.642/0001-03	R$ 755,0000
15/08/2023 10:01:14	85.515.542/0001-50	R$ 750,0000
15/08/2023 10:01:43	25.043.791/0001-68	R$ 754,0000
15/08/2023 10:01:45	25.043.791/0001-68	R$ 749,0000
15/08/2023 10:01:48	08.925.642/0001-03	R$ 745,0000
15/08/2023 10:01:53	85.515.542/0001-50	R$ 740,0000
15/08/2023 10:02:29	18.770.897/0001-06	R$ 745,0000
15/08/2023 10:02:32	18.770.897/0001-06	R$ 735,0000
15/08/2023 10:02:54	08.925.642/0001-03	R$ 730,0000
15/08/2023 10:03:30	37.282.550/0001-50	R$ 749,0000

Lances do Item 84		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:03:34	37.282.550/0001-50	R$ 729,0000
15/08/2023 10:03:42	85.515.542/0001-50	R$ 700,0000
15/08/2023 10:04:14	08.925.642/0001-03	R$ 690,0000
15/08/2023 10:06:10	85.515.542/0001-50	R$ 680,0000
15/08/2023 10:06:41	08.925.642/0001-03	R$ 670,0000
15/08/2023 10:06:51	73.334.476/0001-32	R$ 679,0000
15/08/2023 10:06:54	73.334.476/0001-32	R$ 669,0000
15/08/2023 10:06:59	18.770.897/0001-06	R$ 660,0000
15/08/2023 10:07:15	08.925.642/0001-03	R$ 650,0000
15/08/2023 10:07:24	73.334.476/0001-32	R$ 649,0000
15/08/2023 10:07:53	08.925.642/0001-03	R$ 640,0000
15/08/2023 10:08:02	73.334.476/0001-32	R$ 639,0000
15/08/2023 10:08:12	37.282.550/0001-50	R$ 728,0000
15/08/2023 10:08:17	37.282.550/0001-50	R$ 638,0000
15/08/2023 10:08:19	85.515.542/0001-50	R$ 634,0000
15/08/2023 10:08:21	08.925.642/0001-03	R$ 635,0000
15/08/2023 10:08:24	08.925.642/0001-03	R$ 630,0000
15/08/2023 10:08:39	73.334.476/0001-32	R$ 629,0000
15/08/2023 10:08:42	49.857.379/0001-40	R$ 650,0000
15/08/2023 10:08:49	49.857.379/0001-40	R$ 620,0000
15/08/2023 10:09:02	37.282.550/0001-50	R$ 635,0000
15/08/2023 10:09:04	73.334.476/0001-32	R$ 619,0000
15/08/2023 10:09:06	37.282.550/0001-50	R$ 618,0000
15/08/2023 10:09:17	08.925.642/0001-03	R$ 615,0000
15/08/2023 10:09:21	73.334.476/0001-32	R$ 617,0000
15/08/2023 10:09:24	73.334.476/0001-32	R$ 614,0000
15/08/2023 10:09:28	18.770.897/0001-06	R$ 618,0000
15/08/2023 10:09:30	18.770.897/0001-06	R$ 610,0000
15/08/2023 10:09:38	37.282.550/0001-50	R$ 615,0000
15/08/2023 10:09:41	37.282.550/0001-50	R$ 600,0000
15/08/2023 10:09:42	73.334.476/0001-32	R$ 609,0000
15/08/2023 10:09:45	73.334.476/0001-32	R$ 599,0000
15/08/2023 10:09:56	49.857.379/0001-40	R$ 590,0000
15/08/2023 10:09:56	85.515.542/0001-50	R$ 598,0000
15/08/2023 10:09:59	85.515.542/0001-50	R$ 588,0000
15/08/2023 10:09:59	37.282.550/0001-50	R$ 599,0000
15/08/2023 10:10:01	73.334.476/0001-32	R$ 589,0000
15/08/2023 10:10:03	37.282.550/0001-50	R$ 585,0000

Lances do Item 84		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:10:04	73.334.476/0001-32	R$ 587,0000
15/08/2023 10:10:06	08.925.642/0001-03	R$ 550,0000

15/08/2023 10:10:07	73.334.476/0001-32	R$ 584,0000
15/08/2023 10:10:10	73.334.476/0001-32	R$ 549,0000
15/08/2023 10:10:16	37.282.550/0001-50	R$ 540,0000
15/08/2023 10:10:23	73.334.476/0001-32	R$ 539,0000
15/08/2023 10:11:00	49.857.379/0001-40	R$ 520,0000
15/08/2023 10:11:02	08.925.642/0001-03	R$ 530,0000
15/08/2023 10:11:04	08.925.642/0001-03	R$ 510,0000
15/08/2023 10:11:10	37.282.550/0001-50	R$ 539,0000
15/08/2023 10:11:11	85.515.542/0001-50	R$ 500,0000
15/08/2023 10:11:12	18.770.897/0001-06	R$ 535,0000
15/08/2023 10:11:14	18.770.897/0001-06	R$ 498,0000
15/08/2023 10:11:26	73.334.476/0001-32	R$ 497,0000
15/08/2023 10:11:39	08.925.642/0001-03	R$ 490,0000
15/08/2023 10:11:41	37.282.550/0001-50	R$ 500,0000
15/08/2023 10:12:00	37.282.550/0001-50	R$ 480,0000
15/08/2023 10:12:01	85.515.542/0001-50	R$ 488,0000
15/08/2023 10:12:05	73.334.476/0001-32	R$ 489,0000
15/08/2023 10:12:08	73.334.476/0001-32	R$ 479,0000
15/08/2023 10:12:16	49.857.379/0001-40	R$ 470,0000
15/08/2023 10:12:25	73.334.476/0001-32	R$ 469,0000
15/08/2023 10:12:26	14.282.205/0001-11	R$ 300,0000
15/08/2023 10:12:43	08.925.642/0001-03	R$ 299,0000
15/08/2023 10:12:46	73.334.476/0001-32	R$ 314,0000
15/08/2023 10:12:52	85.515.542/0001-50	R$ 340,0000
15/08/2023 10:12:52	18.770.897/0001-06	R$ 415,0000
15/08/2023 10:12:56	18.770.897/0001-06	R$ 388,0000
15/08/2023 10:13:22	37.282.550/0001-50	R$ 479,0000
15/08/2023 10:13:33	37.282.550/0001-50	R$ 289,0000
15/08/2023 10:13:51	08.925.642/0001-03	R$ 280,0000
15/08/2023 10:15:22	48.049.309/0001-00	R$ 339,9900
Mensagens do chat do Item 84		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 09:58:45	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:17:23	O item 84 está encerrado.
Sistema	17/08/2023 16:01:18	O item 84 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/202316:16:18.
Sistema	28/08/2023 14:09:32	O item 84 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/202314:24:32.
Eventos do Item 84		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:27	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 280,0000.	
12/09/2023 12:58:28	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 16:16:18	
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:24:32	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce. Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.

Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.

Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 85 - Mesa reunião oval - semi oval

Mesa Reunião Oval - Semi Oval Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Revestimento Com Madeira Laminada , Comprimento: 500 CM, Largura: 250 CM, Altura: 75 CM, Material Estrutura Base: Aço , Tipo Estrutura Base: Sapatas Reguladoras De Nível , Cor:

Jequitibá Rosa , Material Tampo: Madeira Mdf

Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 1.290,0700	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 599,0000

Propostas do Item 85

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 830,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: SL15203		
Valor proposta: R$ 1.290,0700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 1.290,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Marca propria		
Modelo/versão: me		
Valor proposta: R$ 1.290,0700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
49.857.379/0001-40 - KAFER LICITACOES LTDA	R$ 900,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martimaq		
Modelo/versão: m562		
Valor proposta: R$ 1.290,0700	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 600,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: MS-RE		
Valor proposta: R$ 1.290,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 5
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 599,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		

Valor proposta: R$ 1.290,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5
07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 1.290,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTINUCCI		
Modelo/versão: MARTINUCCI		
Valor proposta: R$ 1.290,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 725,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 1.290,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 85		
15/08/2023 10:08:58	08.925.642/0001-03	R$ 1.280,0000
15/08/2023 10:09:08	49.857.379/0001-40	R$ 1.250,0000
15/08/2023 10:09:34	18.770.897/0001-06	R$ 1.278,0000
15/08/2023 10:09:36	18.770.897/0001-06	R$ 1.248,0000
15/08/2023 10:10:15	08.925.642/0001-03	R$ 1.200,0000
15/08/2023 10:11:10	49.857.379/0001-40	R$ 1.100,0000
15/08/2023 10:11:45	08.925.642/0001-03	R$ 1.080,0000
15/08/2023 10:12:25	49.857.379/0001-40	R$ 1.000,0000
15/08/2023 10:12:50	08.925.642/0001-03	R$ 990,0000
15/08/2023 10:12:59	18.770.897/0001-06	R$ 994,0000
15/08/2023 10:13:02	18.770.897/0001-06	R$ 985,0000
15/08/2023 10:13:03	49.857.379/0001-40	R$ 900,0000
15/08/2023 10:13:08	73.334.476/0001-32	R$ 989,0000
15/08/2023 10:13:13	73.334.476/0001-32	R$ 899,0000
15/08/2023 10:13:58	08.925.642/0001-03	R$ 880,0000
15/08/2023 10:14:18	18.770.897/0001-06	R$ 895,0000
15/08/2023 10:14:20	18.770.897/0001-06	R$ 878,0000
15/08/2023 10:14:28	73.334.476/0001-32	R$ 879,0000
15/08/2023 10:14:34	73.334.476/0001-32	R$ 877,0000
15/08/2023 10:14:43	14.282.205/0001-11	R$ 600,0000
15/08/2023 10:14:48	08.925.642/0001-03	R$ 850,0000
15/08/2023 10:14:56	08.925.642/0001-03	R$ 599,0000
15/08/2023 10:15:06	73.334.476/0001-32	R$ 830,0000
15/08/2023 10:15:50	18.770.897/0001-06	R$ 725,0000
Mensagens do chat do Item 85		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:04:55	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:04:55	Algumas propostas do item 85 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:17:51	O item 85 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 16:01:35	O item 85 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 16:16:35.
Sistema	28/08/2023 14:09:42	O item 85 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:24:42.
Eventos do Item 85		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:27	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 599,0000.	
12/09/2023 12:58:29	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 16:16:35	

Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:24:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39

Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.

Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 86 - Mesa refeitório		
Mesa Refeitório Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura: 30 MM, Altura: 0,74 M, Acabamento Bordas: Pvc , Material Estrutura: Aço Carbono , Comprimento: 1,20 M, Largura: 0,80 CM, Características Adicionais: Bordas Arredondadas E Sapatas Reguláveis , Cor: Cinza		
Quantidade: 24	Valor estimado: R$ 602,0000	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11, melhor lance: R$ 250,0000		
Propostas do Item 86		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
34.762.944/0001-18 - C NOVAKOWSKI MESAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 376,5000	-
Marca/Fabricante: Própria		
Modelo/versão: mesa		
Valor proposta: R$ 602,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 24
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 290,0000	-
Marca/Fabricante: MOBIDESK MRFT150		
Modelo/versão: MOBIDESK MRFT150		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 24
44.547.422/0001-57 - ELIZANDRA ANDRES LTDA	R$ 488,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Movebrink - Décio Druczkowski		
Modelo/versão: Próprio		
Valor proposta: R$ 600,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 24
37.282.550/0001-50 - F L MILKIEVICZ LTDA	R$ 350,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Brinquedos Paraná		
Modelo/versão: MR03		
Valor proposta: R$ 600,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 24
49.857.379/0001-40 - KAFER LICITACOES LTDA	R$ 490,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martimaq		
Modelo/versão: m034		
Valor proposta: R$ 602,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 24
06.052.615/0001-48 - LOJA DA ESCOLA LTDA	R$ 600,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SUDESTE/SUDESTE		
Modelo/versão: SE280		
Valor proposta: R$ 600,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 250,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: MS-REF		
Valor proposta: R$ 602,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 350,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 602,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 600,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PAPIROS MOVEIS		
Modelo/versão: proprio		
Valor proposta: R$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 558,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: PMX-REFM		
Valor proposta: R$ 602,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 377,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 602,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
Lances do Item 86		
15/08/2023 10:06:18	85.515.542/0001-50	R$ 598,0000
15/08/2023 10:06:50	08.925.642/0001-03	R$ 590,0000
15/08/2023 10:07:46	37.282.550/0001-50	R$ 599,0000
15/08/2023 10:07:50	37.282.550/0001-50	R$ 589,0000
15/08/2023 10:08:22	85.515.542/0001-50	R$ 588,0000
15/08/2023 10:08:47	37.282.550/0001-50	R$ 580,0000
15/08/2023 10:08:49	14.282.205/0001-11	R$ 500,0000
15/08/2023 10:08:55	85.515.542/0001-50	R$ 558,0000
15/08/2023 10:09:13	37.282.550/0001-50	R$ 579,0000
15/08/2023 10:09:17	37.282.550/0001-50	R$ 499,0000

15/08/2023 10:09:18	49.857.379/0001-40	R$ 580,0000
15/08/2023 10:09:25	49.857.379/0001-40	R$ 490,0000
15/08/2023 10:09:40	08.925.642/0001-03	R$ 480,0000
15/08/2023 10:09:45	37.282.550/0001-50	R$ 498,0000

Lances do Item 86		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:09:49	37.282.550/0001-50	R$ 479,0000
15/08/2023 10:10:02	14.282.205/0001-11	R$ 480,0000
15/08/2023 10:10:06	14.282.205/0001-11	R$ 400,0000
15/08/2023 10:10:09	37.282.550/0001-50	R$ 475,0000
15/08/2023 10:10:12	37.282.550/0001-50	R$ 390,0000
15/08/2023 10:10:18	08.925.642/0001-03	R$ 450,0000
15/08/2023 10:10:28	08.925.642/0001-03	R$ 380,0000
15/08/2023 10:11:10	14.282.205/0001-11	R$ 250,0000
15/08/2023 10:11:30	37.282.550/0001-50	R$ 350,0000
15/08/2023 10:11:42	47.236.144/0001-05	R$ 290,0000
15/08/2023 10:11:59	08.925.642/0001-03	R$ 350,0000
15/08/2023 10:13:01	44.547.422/0001-57	R$ 488,0000
15/08/2023 10:14:05	34.762.944/0001-18	R$ 487,5000
15/08/2023 10:14:31	18.770.897/0001-06	R$ 377,0000
15/08/2023 10:14:39	34.762.944/0001-18	R$ 376,5000

Mensagens do chat do Item 86		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:05:48	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:05:48	Algumas propostas do item 86 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:16:40	O item 86 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 11:06:39	O item 86 está encerrado.
Sistema para o participante 14.282.205/0001-11	16/08/2023 11:15:27	Sr. Fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
Sistema para o participante 14.282.205/0001-11	16/08/2023 13:15:00	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 16/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11.
Sistema para o participante 14.282.205/0001-11	21/08/2023 09:21:49	Sr. Fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 21/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido. Itens vencidos 86 e 93..
pelo participante	21/08/2023 11:20:15	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:15 de

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
14.282.205/0001-11		21/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11.
pelo participante 14.282.205/0001-11	21/08/2023 11:20:43	B
pelo participante 14.282.205/0001-11	21/08/2023 11:21:09	Bom dia, proposta e declaração enviada Sr Pregoeiro.
Sistema	21/08/2023 11:41:33	O item 86 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 11:56:33.
Sistema para o participante 14.282.205/0001-11	22/08/2023 16:41:51	Prezado Licitante, em análise aos documentos anexados no SICAF, foi verificado que não esta vinculado o contrato social da empresa. Também foi verificado que a certidão municipal encontra-se vencida nesta data.
Sistema para o participante 14.282.205/0001-11	22/08/2023 16:42:37	Sr. Fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 86. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 22/08/2023. Justificativa: Anexar o Contrato Social e a Certidão Municipal vigente..
pelo participante 14.282.205/0001-11	22/08/2023 16:44:55	O item 86 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:55 de 22/08/2023. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11.
pelo participante 14.282.205/0001-11	22/08/2023 16:45:09	Doc enviados.
Sistema	28/08/2023 14:09:53	O item 86 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:24:53.

Eventos do Item 86	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 11:15:27	Fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:15:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas, podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido..
21/08/2023 09:21:49	Fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2023 11:22:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas,

	podendo unir todos os itens vencidos em uma mesma proposta e anexar no item requerido. Itens vencidos 86 e 93..
21/08/2023 11:20:15	Fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11 finalizou o envio de anexo.
22/08/2023 16:42:37	Fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/08/2023 17:30:00. Motivo: Anexar o Contrato Social e a Certidão Municipal vigente..
22/08/2023 16:44:55	Fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11 finalizou o envio de anexo.
12/09/2023 12:58:27	Fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor

Data/Hora	Descrição
	lance: R$ 250,0000.
12/09/2023 12:58:29	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 11:56:33
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:24:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema Sistema	15/08/2023 às 13:34:20 15/08/2023 às 14:14:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado. Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.

Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.

Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 87 - Mesa copa,cozinha	
Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Madeira Cedro , Forma Mesa: Retangular , Comprimento Mesa: 1,20 M, Largura Mesa: 0,80 M, Quantidade Cadeiras: 4 UN, Material Cadeira: Madeira Cedro , Características Adicionais: Cadeira Medindo 0,45 X 1,10 M	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 1.139,1000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 1.100,0000	

Propostas do Item 87

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.139,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: HENN		
Modelo/versão: MDF		
Valor proposta: R$ 1.139,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.109,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: FABONE		
Modelo/versão: MADRI		
Valor proposta: R$ 1.139,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 1.123,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Disamoveis		
Modelo/versão: torneada		
Valor proposta: R$ 1.139,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.100,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: INDEKES		
Modelo/versão: INDEKES		
Valor proposta: R$ 1.139,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 87		
15/08/2023 10:08:12	25.043.791/0001-68	R$ 1.138,0000
15/08/2023 10:14:36	18.770.897/0001-06	R$ 1.130,0000
15/08/2023 10:15:07	73.334.476/0001-32	R$ 1.129,0000
15/08/2023 10:15:56	18.770.897/0001-06	R$ 1.125,0000
15/08/2023 10:16:07	73.334.476/0001-32	R$ 1.124,0000
15/08/2023 10:17:53	25.043.791/0001-68	R$ 1.123,0000
15/08/2023 10:17:54	18.770.897/0001-06	R$ 1.120,0000
15/08/2023 10:17:59	73.334.476/0001-32	R$ 1.119,0000

Lances do Item 87		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:18:03	18.770.897/0001-06	R$ 1.110,0000
15/08/2023 10:18:19	73.334.476/0001-32	R$ 1.109,0000
15/08/2023 10:19:26	18.770.897/0001-06	R$ 1.100,0000

Mensagens do chat do Item 87		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:06:55	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:21:27	O item 87 está encerrado.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 10:42:50	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para negociação de valor do item 87. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 18.770.897/0001-06	21/08/2023 07:40:35	O item 87 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06. A negociação do item 87 foi recusada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, mantendo R$ 1.100,0000.
Sistema	21/08/2023 13:43:18	O item 87 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:58:18.
Sistema	28/08/2023 14:10:03	O item 87 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:25:03.
Eventos do Item 87		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:27	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.100,0000.	
12/09/2023 12:58:29	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 13:58:18
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:25:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15

Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.

Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 88 - Estação Trabalho	
Estação Trabalho Tipo: Modular , Componentes: 01 Mesa , Comprimento: 2600 MM, Largura: 1800 MM, Altura: 740 MM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Largura Perfil: 26 MM, Espessura Pefil: 19 MM, Revestimento: Freijo , Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Material Perfil: Madeira , Cor: Marfim , Espessura Tampo: 45 MM, Laterais E Divisórias: Curvos , Largura Laterais: 600 MM, Altura Laterais: 715 MM, Espessura Laterais: 150 MM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento Tampo: 2600 MM, Largura Tampo: 800 MM, Cor Painel: Preta , Comprimento Painel: 2480 MM, Altura Painel: 315 M	
Quantidade: 16	Valor estimado: R$ 1.446,0900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 600,0000	

Propostas do Item 88		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.446,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LUNASA		

Modelo/versão: EM L		
Valor proposta: R$ 1.446,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 16
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: SL15101		
Valor proposta: R$ 1.446,0900 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 16
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 620,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOBIDESK MEL180		
Modelo/versão: MOBIDESK MEL180		
Valor proposta: R$ 5.000,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 16
37.282.550/0001-50 - F L MILKIEVICZ LTDA	R$ 850,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Brinquedos Paraná		
Modelo/versão: ML02		
Valor proposta: R$ 1.445,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 16
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 1.446,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Marca propria		
Modelo/versão: est		
Valor proposta: R$ 1.446,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 16
49.857.379/0001-40 - KAFER LICITACOES LTDA	R$ 1.100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martimaq		
Modelo/versão: m851		
Valor proposta: R$ 1.446,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 1.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: MS-TRA		
Valor proposta: R$ 1.446,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 600,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 1.446,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 718,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 1.446,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 88		
15/08/2023 10:08:55	37.282.550/0001-50	R$ 1.440,0000
15/08/2023 10:09:13	14.282.205/0001-11	R$ 1.200,0000
15/08/2023 10:09:24	37.282.550/0001-50	R$ 1.439,0000
15/08/2023 10:09:31	37.282.550/0001-50	R$ 1.190,0000
15/08/2023 10:09:32	49.857.379/0001-40	R$ 1.100,0000
15/08/2023 10:10:25	14.282.205/0001-11	R$ 1.180,0000
15/08/2023 10:10:33	14.282.205/0001-11	R$ 1.000,0000
15/08/2023 10:10:41	08.925.642/0001-03	R$ 1.099,0000
15/08/2023 10:10:43	08.925.642/0001-03	R$ 980,0000
15/08/2023 10:10:59	37.282.550/0001-50	R$ 1.090,0000

15/08/2023 10:11:02	37.282.550/0001-50	R$ 950,0000
15/08/2023 10:11:48	47.236.144/0001-05	R$ 900,0000
15/08/2023 10:12:05	08.925.642/0001-03	R$ 940,0000
15/08/2023 10:12:08	08.925.642/0001-03	R$ 880,0000
15/08/2023 10:12:22	37.282.550/0001-50	R$ 949,0000
15/08/2023 10:12:26	37.282.550/0001-50	R$ 850,0000
15/08/2023 10:13:41	47.236.144/0001-05	R$ 800,0000
15/08/2023 10:14:04	08.925.642/0001-03	R$ 840,0000
15/08/2023 10:14:07	08.925.642/0001-03	R$ 780,0000
15/08/2023 10:14:36	47.236.144/0001-05	R$ 770,0000
15/08/2023 10:15:19	08.925.642/0001-03	R$ 750,0000
15/08/2023 10:15:33	47.236.144/0001-05	R$ 749,0000
15/08/2023 10:16:07	18.770.897/0001-06	R$ 745,0000

Lances do Item 88		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:16:16	73.334.476/0001-32	R$ 1.100,0000
15/08/2023 10:16:39	47.236.144/0001-05	R$ 740,0000
15/08/2023 10:16:56	08.925.642/0001-03	R$ 720,0000
15/08/2023 10:18:28	18.770.897/0001-06	R$ 718,0000
15/08/2023 10:18:45	08.925.642/0001-03	R$ 710,0000
15/08/2023 10:19:00	47.236.144/0001-05	R$ 705,0000
15/08/2023 10:19:27	08.925.642/0001-03	R$ 700,0000
15/08/2023 10:20:18	47.236.144/0001-05	R$ 690,0000
15/08/2023 10:20:54	08.925.642/0001-03	R$ 680,0000
15/08/2023 10:22:19	47.236.144/0001-05	R$ 670,0000
15/08/2023 10:23:01	08.925.642/0001-03	R$ 650,0000
15/08/2023 10:24:14	47.236.144/0001-05	R$ 640,0000
15/08/2023 10:24:37	08.925.642/0001-03	R$ 630,0000
15/08/2023 10:26:07	47.236.144/0001-05	R$ 620,0000
15/08/2023 10:26:42	08.925.642/0001-03	R$ 600,0000

Mensagens do chat do Item 88		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:08:09	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:28:43	O item 88 está encerrado.
Sistema	17/08/2023 16:02:10	O item 88 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 16:17:10.
Sistema	28/08/2023 14:10:14	O item 88 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:25:14.

Eventos do Item 88	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:58:27	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 600,0000.
12/09/2023 12:58:29	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 16:17:10
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:25:14

PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e	

máquinas de algodão doce.
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando trambém o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39

Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.

Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo
		administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
		Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento,
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.

Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Estação Trabalho Tipo: Plataforma , Componentes: 01 Mesa , Comprimento: 120 CM, Largura: 60 CM, Altura: 76 CM, Características Adicionais: Canaleta Passagem Fiação , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Metal , Cor: Cinza , Espessura Tampo: 25 MM,	
Tipo Tampo: Madeira Mdp	
Quantidade: 16	Valor estimado: R$ 661,4000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 370,0000	

Propostas do Item 89		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 660,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: 1,50		
Valor proposta: R$ 660,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 522,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: SL15113		
Valor proposta: R$ 661,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 390,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOBIDESK ME150		
Modelo/versão: MOBIDESK ME150		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
37.282.550/0001-50 - F L MILKIEVICZ LTDA	R$ 400,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Brinquedos Paraná		
Modelo/versão: ME03		
Valor proposta: R$ 660,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 661,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Marca propria		
Modelo/versão: est		
Valor proposta: R$ 661,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
49.857.379/0001-40 - KAFER LICITACOES LTDA	R$ 650,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martimaq		
Modelo/versão: m66		

Valor proposta: R$ 661,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 450,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: MS-TRA		
Valor proposta: R$ 661,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 370,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 660,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 394,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 661,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 89		
15/08/2023 10:10:07	49.857.379/0001-40	R$ 650,0000
15/08/2023 10:10:50	37.282.550/0001-50	R$ 640,0000
15/08/2023 10:11:45	14.282.205/0001-11	R$ 450,0000
15/08/2023 10:11:58	47.236.144/0001-05	R$ 630,0000
15/08/2023 10:12:12	08.925.642/0001-03	R$ 620,0000
15/08/2023 10:12:20	08.925.642/0001-03	R$ 440,0000
15/08/2023 10:12:33	37.282.550/0001-50	R$ 630,0000
15/08/2023 10:13:00	37.282.550/0001-50	R$ 400,0000
15/08/2023 10:13:45	47.236.144/0001-05	R$ 390,0000
15/08/2023 10:14:16	08.925.642/0001-03	R$ 399,0000
15/08/2023 10:14:19	08.925.642/0001-03	R$ 370,0000
15/08/2023 10:16:17	18.770.897/0001-06	R$ 394,0000
15/08/2023 10:17:48	73.334.476/0001-32	R$ 522,0000

Mensagens do chat do Item 89		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:09:40	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:09:40	Algumas propostas do item 89 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:19:49	O item 89 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 11:06:44	O item 89 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 16:02:29	O item 89 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 16:17:29.
Sistema	28/08/2023 14:10:26	O item 89 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:25:26.
Eventos do Item 89		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:27	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 370,0000.	
12/09/2023 12:58:29	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 16:17:29	
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:25:26	

PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando trambém o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93

Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
		Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA,
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.

Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido. Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
		Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades

Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023. Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 90 - Estação Trabalho

Estação Trabalho Tipo: Plataforma , Componentes: 01 Mesa , Comprimento: 120 CM, Largura: 60 CM, Altura: 76 CM, Características Adicionais: Canaleta Passagem Fiação , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Metal , Cor: Cinza , Espessura Tampo: 25 MM,

Tipo Tampo: Madeira Mdp

Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 697,7200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 398,0000

Propostas do Item 90

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 695,0000	-
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: MESA		
Valor proposta: R$ 695,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 433,0000	-
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: SL15112		
Valor proposta: R$ 697,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 697,7200	-
Marca/Fabricante: Marca propria		
Modelo/versão: est120		
Valor proposta: R$ 697,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: MS-TRA		
Valor proposta: R$ 697,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 398,0000	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 697,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 697,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARTINUCCI (L) 120X120		
Modelo/versão: MARTINUCCI (L) 120X120		
Valor proposta: R$ 697,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 485,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 697,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
Lances do Item 90		
15/08/2023 10:11:58	14.282.205/0001-11	R$ 400,0000
15/08/2023 10:14:34	08.925.642/0001-03	R$ 398,0000
15/08/2023 10:18:40	73.334.476/0001-32	R$ 433,0000
15/08/2023 10:19:37	18.770.897/0001-06	R$ 485,0000

Mensagens do chat do Item 90		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:10:33	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:21:38	O item 90 está encerrado.
Sistema	17/08/2023 16:02:59	O item 90 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 16:17:59.
Sistema	28/08/2023 14:10:37	O item 90 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:25:37.
Eventos do Item 90		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:27	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 398,0000.	
12/09/2023 12:58:29	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 16:17:59
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:25:37

PREGÃO 49/2023 Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades

		previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando trambém o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.

Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item. Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA,
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.

Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 91 - Organizador	
Organizador Material: Mdp De 18mm , Características Adicionais: Nicho Organizador Possuir 4 Pes Fixos Em Plastico , Largura: 1100 MM, Altura: 840 MM, Profundidade: 350 Mm CM, Cor: Revestimento Em Pintura Uv,	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 466,5400
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 430,0000	

Propostas do Item 91		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 466,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: QMOVI		
Modelo/versão: NICHO 6 GAVETAS		
Valor proposta: R$ 466,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 430,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONDIAL		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 460,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 414,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MONDIAL		
Modelo/versão: 01-B-S-F		
Valor proposta: R$ 466,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 466,5400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Philco		
Modelo/versão: aon one		
Valor proposta: R$ 466,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 410,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: BRITANIA		
Modelo/versão: 2L		
Valor proposta: R$ 460,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 415,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: PHILCO		
Valor proposta: R$ 466,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 91		
15/08/2023 10:14:39	44.175.345/0001-51	R$ 450,0000
15/08/2023 10:19:42	18.770.897/0001-06	R$ 448,0000
15/08/2023 10:20:50	73.334.476/0001-32	R$ 447,0000
15/08/2023 10:21:10	74.085.358/0001-09	R$ 445,0000
15/08/2023 10:21:14	73.334.476/0001-32	R$ 444,0000
15/08/2023 10:21:51	18.770.897/0001-06	R$ 442,0000
15/08/2023 10:21:59	73.334.476/0001-32	R$ 441,0000
15/08/2023 10:22:14	74.085.358/0001-09	R$ 443,0000
15/08/2023 10:22:16	74.085.358/0001-09	R$ 440,0000

15/08/2023 10:22:20	73.334.476/0001-32	R$ 439,0000
15/08/2023 10:22:39	18.770.897/0001-06	R$ 438,0000
15/08/2023 10:22:44	74.085.358/0001-09	R$ 435,0000
15/08/2023 10:22:44	44.175.345/0001-51	R$ 430,0000
15/08/2023 10:22:58	74.085.358/0001-09	R$ 429,0000
15/08/2023 10:23:17	73.334.476/0001-32	R$ 428,0000
15/08/2023 10:23:25	18.770.897/0001-06	R$ 427,0000
15/08/2023 10:23:38	73.334.476/0001-32	R$ 426,0000
15/08/2023 10:23:59	74.085.358/0001-09	R$ 425,0000
15/08/2023 10:24:18	73.334.476/0001-32	R$ 424,0000
15/08/2023 10:24:22	18.770.897/0001-06	R$ 420,0000
15/08/2023 10:24:39	73.334.476/0001-32	R$ 419,0000
15/08/2023 10:25:35	18.770.897/0001-06	R$ 415,0000
15/08/2023 10:25:39	73.334.476/0001-32	R$ 414,0000
15/08/2023 10:26:02	74.085.358/0001-09	R$ 410,0000

Mensagens do chat do Item 91		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:12:44	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:12:44	Algumas propostas do item 91 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:28:03	O item 91 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:43:26	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 91. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 19:07:54	O item 91 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 91 foi recusada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, mantendo R$ 430,0000.
Sistema	17/08/2023 14:58:20	O item 91 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:13:

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		20.
Sistema	28/08/2023 14:10:47	O item 91 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:25:47.
Eventos do Item 91		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:44	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 430,0000.	
12/09/2023 12:58:45	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:13:20	
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:25:47	

PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.

Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o

		procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!

Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para
		as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 92 - Organizador	
Organizador Material: Mdp De 18mm , Características Adicionais: Nicho Organizador Possuir 4 Pes Fixos Em Plastico , Largura: 1100 MM, Altura: 840 MM, Profundidade: 350 Mm CM, Cor: Revestimento Em Pintura Uv,	
Quantidade: 15	Valor estimado: R$ 480,4100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 400,0000	

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.923.685/0001-13 - 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	R$ 480,4100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: EOS/EOS		
Modelo/versão: EPS01I		
Valor proposta: R$ 480,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 479,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: QMOVI		
Modelo/versão: NICHO		
Valor proposta: R$ 480,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 435,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: OR		
Valor proposta: R$ 480,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 400,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 480,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 418,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 480,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 92		
15/08/2023 10:19:45	18.770.897/0001-06	R$ 478,0000
15/08/2023 10:20:02	08.925.642/0001-03	R$ 450,0000
15/08/2023 10:21:28	04.916.316/0001-89	R$ 479,0000
15/08/2023 10:21:59	18.770.897/0001-06	R$ 445,0000

Lances do Item 92		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:23:09	08.925.642/0001-03	R$ 440,0000
15/08/2023 10:23:59	14.282.205/0001-11	R$ 445,0000
15/08/2023 10:24:04	14.282.205/0001-11	R$ 435,0000
15/08/2023 10:24:29	18.770.897/0001-06	R$ 438,0000
15/08/2023 10:24:31	18.770.897/0001-06	R$ 434,0000
15/08/2023 10:24:46	08.925.642/0001-03	R$ 420,0000
15/08/2023 10:25:40	18.770.897/0001-06	R$ 418,0000

15/08/2023 10:25:51	08.925.642/0001-03	R$ 400,0000

Mensagens do chat do Item 92		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:14:36	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:14:36	Algumas propostas do item 92 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:27:52	O item 92 está encerrado.
Sistema para o participante 08.925.642/0001-03	16/08/2023 10:43:47	Sr. Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 92. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 08.925.642/0001-03	16/08/2023 10:53:23	O item 92 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03. A negociação do item 92 foi recusada pelo fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, mantendo R$ 400,0000.
Sistema	17/08/2023 16:03:32	O item 92 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 16:18:32.
Sistema	28/08/2023 14:10:58	O item 92 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:25:58.
Eventos do Item 92		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:44	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 400,0000.	
12/09/2023 12:58:46	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 16:18:32
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:25:58

PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.

Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.

Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 93 - Organizador

Organizador Material: Mdp De 18mm , Características Adicionais: Nicho Organizador Possuir 4 Pes Fixos Em Plastico , Largura: 1100 MM, Altura: 840 MM, Profundidade: 350 Mm CM, Cor: Revestimento Em Pintura Uv,

Quantidade: 20	Valor estimado: R$ 646,1900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11, melhor lance: R$ 300,0000

Propostas do Item 93

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 585,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: QMOVI		
Modelo/versão: NICHO		
Valor proposta: R$ 646,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 550,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOBIDESK LINHA COLORS OR1		
Modelo/versão: MOBIDESK LINHA COLORS OR1		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 300,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: OR-BRI		
Valor proposta: R$ 646,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 540,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 646,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 420,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 646,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 93

15/08/2023 10:19:47	18.770.897/0001-06	R$ 645,0000
15/08/2023 10:21:10	08.925.642/0001-03	R$ 640,0000
15/08/2023 10:22:02	18.770.897/0001-06	R$ 635,0000
15/08/2023 10:22:09	04.916.316/0001-89	R$ 638,0000

Lances do Item 93

Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:22:19	04.916.316/0001-89	R$ 630,0000
15/08/2023 10:22:52	47.236.144/0001-05	R$ 620,0000

15/08/2023 10:22:55	18.770.897/0001-06	R$ 628,0000
15/08/2023 10:22:57	18.770.897/0001-06	R$ 615,0000
15/08/2023 10:23:15	08.925.642/0001-03	R$ 620,0000
15/08/2023 10:23:19	08.925.642/0001-03	R$ 600,0000
15/08/2023 10:24:38	14.282.205/0001-11	R$ 300,0000
15/08/2023 10:24:39	18.770.897/0001-06	R$ 598,0000
15/08/2023 10:24:43	18.770.897/0001-06	R$ 420,0000
15/08/2023 10:25:01	04.916.316/0001-89	R$ 599,0000
15/08/2023 10:25:01	47.236.144/0001-05	R$ 590,0000
15/08/2023 10:25:03	04.916.316/0001-89	R$ 598,0000
15/08/2023 10:25:05	04.916.316/0001-89	R$ 597,0000
15/08/2023 10:25:08	04.916.316/0001-89	R$ 596,0000
15/08/2023 10:25:11	04.916.316/0001-89	R$ 595,0000
15/08/2023 10:25:13	04.916.316/0001-89	R$ 594,0000
15/08/2023 10:25:17	04.916.316/0001-89	R$ 593,0000
15/08/2023 10:25:19	04.916.316/0001-89	R$ 585,0000
15/08/2023 10:25:56	47.236.144/0001-05	R$ 550,0000
15/08/2023 10:26:10	08.925.642/0001-03	R$ 540,0000

Mensagens do chat do Item 93		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:17:24	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:17:24	Algumas propostas do item 93 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:28:11	O item 93 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 11:06:51	O item 93 está encerrado.
Sistema para o participante 14.282.205/0001-11	21/08/2023 11:39:24	A proposta ficou com numeração de item errado (96), porém por ser apenas erro formal de digitação, considerando que as demais informações estão corretas (descrição do item, marca/modelo e valores), decido em aceitar a proposta para o item.
Sistema	21/08/2023 11:39:38	O item 93 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 11:54:38.
Sistema	28/08/2023 14:11:06	O item 93 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:26:06.

Eventos do Item 93	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:58:44	Fornecedor MOVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 300,0000.
12/09/2023 12:58:46	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 11:54:38
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:26:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30 Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.

Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.

Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!

Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 94 - Tela Projeção	
Tela Projeção Material Estrutura: Plástico , Tipo Ajuste Tela: Retrátil , Material: Poliéster , Tipo Fixação: Parede/Teto/Tripé , Altura: 180 CM, Largura: 148 CM, Características Adicionais: Portátil/Estojo Alumínio/Alça Anatômica Transporte , Tipo Tela: Chroma Key	
Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 921,6000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, melhor lance: R$ 528,0000	

Propostas do Item 94		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 528,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: APP TECH		
Modelo/versão: RETRATIL		
Valor proposta: R$ 920,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 914,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LARDELI		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 920,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 784,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GRM		
Modelo/versão: TRIPE		
Valor proposta: R$ 921,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 50.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DIVERSOS		
Modelo/versão: TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 180X180		
Valor proposta: R$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 915,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: TES		
Modelo/versão: TES		
Valor proposta: R$ 915,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 920,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: GRM TECNOLOGIA		
Modelo/versão: 2,68CM		

Valor proposta: R$ 920,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R$ 540,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: goldentec		
Modelo/versão: gt180x180		
Valor proposta: R$ 921,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 698,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TES		
Modelo/versão: TES		
Valor proposta: R$ 921,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 94		
15/08/2023 10:18:14	03.958.284/0001-11	R$ 540,0000
15/08/2023 10:18:34	44.175.345/0001-51	R$ 914,0000
15/08/2023 10:19:56	18.770.897/0001-06	R$ 698,0000
15/08/2023 10:22:40	04.916.316/0001-89	R$ 528,0000
15/08/2023 10:25:45	73.334.476/0001-32	R$ 784,0000

Mensagens do chat do Item 94		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:17:39	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:27:46	O item 94 está encerrado.
Sistema	18/08/2023 16:46:02	O item 94 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 18/08/2023 17:01:02.
Sistema	28/08/2023 14:11:16	O item 94 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:26:16.
Eventos do Item 94		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:44	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 528,0000.	
12/09/2023 12:58:46	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	18/08/2023 17:01:02
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:26:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.

Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.

Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
		Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!

Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 95 - Instrumento musical - percursão	
Instrumento Musical - Percursão Tipo: Pandeiro , Material: Madeira/Pele , Tamanho: 6 PO	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 278,8900
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, melhor lance: R$ 278,0000, valor negociado: R$ 270,0000	

Propostas do Item 95		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 278,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: HAND		
Modelo/versão: PANDEIRO		
Valor proposta: R$ 278,0000	Valor negociado: R$ 270,0000	Quantidade ofertada: 2
09.450.715/0001-10 - CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 278,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONTEMPORANEA		
Modelo/versão: 22lt		
Valor proposta: R$ 278,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 95		
Nenhum lance foi registrado para o Item 95.		
Mensagens do chat do Item 95		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:17:52	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:27:53	O item 95 está encerrado.
Sistema para o participante 04.916.316/0001-89	16/08/2023 10:44:38	Sr. Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, você foi convocado para negociação de valor do item 95. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 04.916.316/0001-89	17/08/2023 10:00:38	O item 95 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89. A negociação do item 95 foi aceita pelo fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, tendo informado R$ 270,0000.
Sistema	21/08/2023 11:47:15	O item 95 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 12:02:15.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	28/08/2023 14:11:25	O item 95 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:26:25.
Eventos do Item 95		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:44	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 278,0000, valor negociado: R$ 270,0000.	
12/09/2023 12:58:46	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 12:02:15
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:26:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115

Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
		Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 96 - Panela	
Panela Material: Alumínio , Capacidade: 6 L, Características	Adicionais: Com Tampa Manivela , Tipo: Pipoqueira
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 1.512,2500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 1.500,0000	

Propostas do Item 96		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.500,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FACILTEC		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.510,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 10.000,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BRAESI		
Modelo/versão: BRAESI BRAESI		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 96		
15/08/2023 10:25:41 44.175.345/0001-51 R$ 1.500,0000		
Mensagens do chat do Item 96		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:21:28	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:31:29	O item 96 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 11:07:18	A etapa aberta do item 96 foi reiniciada. Justificativa: Reinicio para possível mehora de valor.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:17:19	O item 96 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:44:53	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 96. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 19:08:04	O item 96 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 96 foi recusada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, mantendo R$ 1.500,0000.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 14:58:52	O item 96 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:13:52.
Sistema	28/08/2023 14:11:32	O item 96 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:26:32.

Eventos do Item 96	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:58:44	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.500,0000.
12/09/2023 12:58:46	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:13:52
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:26:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.

Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.

Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
		Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.

Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 97 - Plastificadora	
Plastificadora Material Estrutura: Aço , Aplicação: Plastificação De Documentos , Características Adicionais: Sistema De Bobina , Tensão Alimentação: 110/220 V, Plastificação: Até 23 C	
Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 535,5000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89, melhor lance: R$ 360,0000	

Propostas do Item 97

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 360,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: KELTER		
Modelo/versão: KPA		
Valor proposta: R$ 534,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 448,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: JST		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 535,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
09.450.715/0001-10 - CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 460,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KELTER		
Modelo/versão: KPA4		
Valor proposta: R$ 535,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 50.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DIVERSOS		
Modelo/versão: PLASTIFICADORA A4		
Valor proposta: R$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.191.550/0002-30 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	R$ 500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: lorben		
Modelo/versão: Plastificadora A4 127V		
Valor proposta: R$ 535,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
39.236.457/0001-35 - JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R$ 340,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Aurora		
Modelo/versão: Plastificadora		
Valor proposta: R$ 535,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: aurora/aurora		
Modelo/versão: lm3233		

Valor proposta: R$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$ 340,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: aurora		
Modelo/versão: LM4205H		
Valor proposta: R$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
Lances do Item 97		
15/08/2023 10:21:40	05.191.550/0002-30	R$ 533,5000
15/08/2023 10:21:46	49.495.719/0001-30	R$ 533,0000
15/08/2023 10:21:48	05.191.550/0002-30	R$ 532,5000
15/08/2023 10:22:08	49.495.719/0001-30	R$ 532,0000
15/08/2023 10:22:08	05.191.550/0002-30	R$ 531,5000
15/08/2023 10:22:25	49.495.719/0001-30	R$ 531,0000
15/08/2023 10:22:27	05.191.550/0002-30	R$ 530,5000
15/08/2023 10:22:47	49.495.719/0001-30	R$ 530,0000
15/08/2023 10:22:48	05.191.550/0002-30	R$ 529,5000
15/08/2023 10:22:57	04.916.316/0001-89	R$ 530,0000
15/08/2023 10:22:58	44.175.345/0001-51	R$ 530,0000
15/08/2023 10:23:00	04.916.316/0001-89	R$ 529,0000
15/08/2023 10:23:00	05.191.550/0002-30	R$ 528,5000
15/08/2023 10:23:05	49.495.719/0001-30	R$ 528,0000
15/08/2023 10:23:06	05.191.550/0002-30	R$ 527,5000
15/08/2023 10:23:26	49.495.719/0001-30	R$ 527,0000
15/08/2023 10:23:27	05.191.550/0002-30	R$ 526,5000
15/08/2023 10:23:33	04.916.316/0001-89	R$ 527,0000
15/08/2023 10:23:35	04.916.316/0001-89	R$ 526,0000
15/08/2023 10:23:36	05.191.550/0002-30	R$ 525,5000
15/08/2023 10:23:47	49.495.719/0001-30	R$ 525,0000
15/08/2023 10:23:47	05.191.550/0002-30	R$ 524,5000
15/08/2023 10:24:05	49.495.719/0001-30	R$ 524,0000
15/08/2023 10:24:06	05.191.550/0002-30	R$ 523,5000
15/08/2023 10:24:26	49.495.719/0001-30	R$ 523,0000
15/08/2023 10:24:26	05.191.550/0002-30	R$ 522,5000
15/08/2023 10:24:44	04.916.316/0001-89	R$ 520,0000

Lances do Item 97		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:24:44	05.191.550/0002-30	R$ 519,5000
15/08/2023 10:25:05	49.495.719/0001-30	R$ 519,0000
15/08/2023 10:25:06	05.191.550/0002-30	R$ 518,5000
15/08/2023 10:25:26	49.495.719/0001-30	R$ 518,0000
15/08/2023 10:25:27	05.191.550/0002-30	R$ 517,5000
15/08/2023 10:25:28	44.175.345/0001-51	R$ 520,0000
15/08/2023 10:25:29	49.495.719/0001-30	R$ 517,0000
15/08/2023 10:25:30	05.191.550/0002-30	R$ 516,5000
15/08/2023 10:25:32	44.175.345/0001-51	R$ 510,0000
15/08/2023 10:25:32	49.495.719/0001-30	R$ 516,0000
15/08/2023 10:25:33	05.191.550/0002-30	R$ 509,5000
15/08/2023 10:25:47	49.495.719/0001-30	R$ 509,0000
15/08/2023 10:25:48	04.916.316/0001-89	R$ 517,0000
15/08/2023 10:25:48	05.191.550/0002-30	R$ 508,5000
15/08/2023 10:26:02	04.916.316/0001-89	R$ 500,0000
15/08/2023 10:26:05	49.495.719/0001-30	R$ 499,5000
15/08/2023 10:26:12	05.191.550/0002-30	R$ 500,0000
15/08/2023 10:27:50	04.916.316/0001-89	R$ 498,0000
15/08/2023 10:28:05	49.495.719/0001-30	R$ 497,5000
15/08/2023 10:29:55	09.450.715/0001-10	R$ 496,8700

15/08/2023 10:29:58	39.236.457/0001-35	R$ 497,0000
15/08/2023 10:30:06	49.495.719/0001-30	R$ 496,3700
15/08/2023 10:30:18	44.175.345/0001-51	R$ 490,0000
15/08/2023 10:30:22	39.236.457/0001-35	R$ 495,8700
15/08/2023 10:30:26	49.495.719/0001-30	R$ 489,5000
15/08/2023 10:30:43	39.236.457/0001-35	R$ 489,0000
15/08/2023 10:30:47	49.495.719/0001-30	R$ 488,5000
15/08/2023 10:30:49	09.450.715/0001-10	R$ 488,8600
15/08/2023 10:31:04	39.236.457/0001-35	R$ 488,0000
15/08/2023 10:31:06	49.495.719/0001-30	R$ 487,5000
15/08/2023 10:31:06	04.916.316/0001-89	R$ 480,0000
15/08/2023 10:31:07	09.450.715/0001-10	R$ 487,8700
15/08/2023 10:31:25	39.236.457/0001-35	R$ 479,5000
15/08/2023 10:31:43	09.450.715/0001-10	R$ 478,8500
15/08/2023 10:31:45	49.495.719/0001-30	R$ 478,3500
15/08/2023 10:32:01	39.236.457/0001-35	R$ 477,8500
15/08/2023 10:32:06	49.495.719/0001-30	R$ 477,3500
15/08/2023 10:32:22	39.236.457/0001-35	R$ 476,8500

Lances do Item 97		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:32:27	49.495.719/0001-30	R$ 476,3500
15/08/2023 10:32:28	09.450.715/0001-10	R$ 476,7400
15/08/2023 10:32:34	04.916.316/0001-89	R$ 470,0000
15/08/2023 10:32:43	39.236.457/0001-35	R$ 475,8500
15/08/2023 10:32:45	49.495.719/0001-30	R$ 469,5000
15/08/2023 10:33:01	39.236.457/0001-35	R$ 469,0000
15/08/2023 10:33:06	49.495.719/0001-30	R$ 468,5000
15/08/2023 10:33:22	39.236.457/0001-35	R$ 468,0000
15/08/2023 10:33:27	49.495.719/0001-30	R$ 467,5000
15/08/2023 10:33:28	09.450.715/0001-10	R$ 467,8700
15/08/2023 10:33:41	44.175.345/0001-51	R$ 475,0000
15/08/2023 10:33:43	39.236.457/0001-35	R$ 467,0000
15/08/2023 10:33:45	49.495.719/0001-30	R$ 466,5000
15/08/2023 10:34:01	39.236.457/0001-35	R$ 466,0000
15/08/2023 10:34:06	49.495.719/0001-30	R$ 465,5000
15/08/2023 10:34:07	09.450.715/0001-10	R$ 465,8800
15/08/2023 10:34:25	39.236.457/0001-35	R$ 465,0000
15/08/2023 10:34:44	09.450.715/0001-10	R$ 464,3700
15/08/2023 10:34:45	49.495.719/0001-30	R$ 463,8700
15/08/2023 10:35:01	39.236.457/0001-35	R$ 463,3700
15/08/2023 10:35:06	49.495.719/0001-30	R$ 462,8700
15/08/2023 10:35:08	09.450.715/0001-10	R$ 463,2200
15/08/2023 10:35:25	39.236.457/0001-35	R$ 462,3700
15/08/2023 10:35:44	09.450.715/0001-10	R$ 461,7200
15/08/2023 10:35:45	49.495.719/0001-30	R$ 461,2200
15/08/2023 10:36:01	39.236.457/0001-35	R$ 460,7200
15/08/2023 10:36:06	49.495.719/0001-30	R$ 460,2200
15/08/2023 10:36:08	09.450.715/0001-10	R$ 460,6100
15/08/2023 10:36:25	39.236.457/0001-35	R$ 459,7200
15/08/2023 10:36:32	09.450.715/0001-10	R$ 460,0000
15/08/2023 10:36:36	44.175.345/0001-51	R$ 460,0000
15/08/2023 10:36:39	44.175.345/0001-51	R$ 458,0000
15/08/2023 10:36:45	49.495.719/0001-30	R$ 457,5000
15/08/2023 10:37:01	39.236.457/0001-35	R$ 457,0000
15/08/2023 10:37:03	49.495.719/0001-30	R$ 456,5000
15/08/2023 10:37:19	39.236.457/0001-35	R$ 456,0000

15/08/2023 10:37:21	49.495.719/0001-30	R$ 455,5000
15/08/2023 10:37:24	04.916.316/0001-89	R$ 460,0000

Lances do Item 97		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:37:27	04.916.316/0001-89	R$ 450,0000
15/08/2023 10:37:43	39.236.457/0001-35	R$ 449,5000
15/08/2023 10:37:45	49.495.719/0001-30	R$ 449,0000
15/08/2023 10:37:50	44.175.345/0001-51	R$ 450,0000
15/08/2023 10:37:55	44.175.345/0001-51	R$ 448,0000
15/08/2023 10:38:01	39.236.457/0001-35	R$ 448,5000
15/08/2023 10:38:06	49.495.719/0001-30	R$ 447,5000
15/08/2023 10:38:22	04.916.316/0001-89	R$ 440,0000
15/08/2023 10:38:22	39.236.457/0001-35	R$ 447,0000
15/08/2023 10:38:27	49.495.719/0001-30	R$ 439,5000
15/08/2023 10:38:43	39.236.457/0001-35	R$ 439,0000
15/08/2023 10:38:45	49.495.719/0001-30	R$ 438,5000
15/08/2023 10:39:01	39.236.457/0001-35	R$ 438,0000
15/08/2023 10:39:06	49.495.719/0001-30	R$ 437,5000
15/08/2023 10:39:22	39.236.457/0001-35	R$ 437,0000
15/08/2023 10:39:27	49.495.719/0001-30	R$ 436,5000
15/08/2023 10:39:44	39.236.457/0001-35	R$ 436,0000
15/08/2023 10:39:45	49.495.719/0001-30	R$ 435,5000
15/08/2023 10:40:01	39.236.457/0001-35	R$ 435,0000
15/08/2023 10:40:06	49.495.719/0001-30	R$ 434,5000
15/08/2023 10:40:23	39.236.457/0001-35	R$ 434,0000
15/08/2023 10:40:27	49.495.719/0001-30	R$ 433,5000
15/08/2023 10:40:44	39.236.457/0001-35	R$ 433,0000
15/08/2023 10:40:45	49.495.719/0001-30	R$ 432,5000
15/08/2023 10:41:02	39.236.457/0001-35	R$ 432,0000
15/08/2023 10:41:06	49.495.719/0001-30	R$ 431,5000
15/08/2023 10:41:23	39.236.457/0001-35	R$ 431,0000
15/08/2023 10:41:25	49.495.719/0001-30	R$ 430,5000
15/08/2023 10:41:41	39.236.457/0001-35	R$ 430,0000
15/08/2023 10:41:46	49.495.719/0001-30	R$ 429,5000
15/08/2023 10:42:02	39.236.457/0001-35	R$ 429,0000
15/08/2023 10:42:07	49.495.719/0001-30	R$ 428,5000
15/08/2023 10:42:23	39.236.457/0001-35	R$ 428,0000
15/08/2023 10:42:25	49.495.719/0001-30	R$ 427,5000
15/08/2023 10:42:41	39.236.457/0001-35	R$ 427,0000
15/08/2023 10:42:46	49.495.719/0001-30	R$ 426,5000
15/08/2023 10:43:02	39.236.457/0001-35	R$ 426,0000
15/08/2023 10:43:07	49.495.719/0001-30	R$ 425,5000

Lances do Item 97		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:43:23	39.236.457/0001-35	R$ 425,0000
15/08/2023 10:43:25	49.495.719/0001-30	R$ 424,5000
15/08/2023 10:43:41	39.236.457/0001-35	R$ 424,0000
15/08/2023 10:43:46	49.495.719/0001-30	R$ 423,5000
15/08/2023 10:44:02	39.236.457/0001-35	R$ 423,0000
15/08/2023 10:44:07	49.495.719/0001-30	R$ 422,5000
15/08/2023 10:44:23	39.236.457/0001-35	R$ 422,0000
15/08/2023 10:44:25	49.495.719/0001-30	R$ 421,5000
15/08/2023 10:44:41	39.236.457/0001-35	R$ 421,0000
15/08/2023 10:44:46	49.495.719/0001-30	R$ 420,5000
15/08/2023 10:44:59	04.916.316/0001-89	R$ 420,0000

15/08/2023 10:45:07	49.495.719/0001-30	R$ 419,5000
15/08/2023 10:45:08	39.236.457/0001-35	R$ 420,0000
15/08/2023 10:45:26	39.236.457/0001-35	R$ 419,0000
15/08/2023 10:45:46	49.495.719/0001-30	R$ 418,5000
15/08/2023 10:46:02	39.236.457/0001-35	R$ 418,0000
15/08/2023 10:46:07	49.495.719/0001-30	R$ 417,5000
15/08/2023 10:46:23	39.236.457/0001-35	R$ 417,0000
15/08/2023 10:46:25	49.495.719/0001-30	R$ 416,5000
15/08/2023 10:46:41	39.236.457/0001-35	R$ 416,0000
15/08/2023 10:46:46	49.495.719/0001-30	R$ 415,5000
15/08/2023 10:47:02	39.236.457/0001-35	R$ 415,0000
15/08/2023 10:47:07	49.495.719/0001-30	R$ 414,5000
15/08/2023 10:47:23	39.236.457/0001-35	R$ 414,0000
15/08/2023 10:47:25	49.495.719/0001-30	R$ 413,5000
15/08/2023 10:47:41	39.236.457/0001-35	R$ 413,0000
15/08/2023 10:47:46	49.495.719/0001-30	R$ 412,5000
15/08/2023 10:48:02	39.236.457/0001-35	R$ 412,0000
15/08/2023 10:48:07	49.495.719/0001-30	R$ 411,5000
15/08/2023 10:48:23	39.236.457/0001-35	R$ 411,0000
15/08/2023 10:48:25	49.495.719/0001-30	R$ 410,5000
15/08/2023 10:48:41	39.236.457/0001-35	R$ 410,0000
15/08/2023 10:48:46	49.495.719/0001-30	R$ 409,5000
15/08/2023 10:49:02	39.236.457/0001-35	R$ 409,0000
15/08/2023 10:49:07	49.495.719/0001-30	R$ 408,5000
15/08/2023 10:49:07	04.916.316/0001-89	R$ 410,0000
15/08/2023 10:49:11	04.916.316/0001-89	R$ 400,0000
15/08/2023 10:49:13	49.495.719/0001-30	R$ 399,5000

Lances do Item 97		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:49:26	39.236.457/0001-35	R$ 408,0000
15/08/2023 10:49:44	39.236.457/0001-35	R$ 399,0000
15/08/2023 10:49:46	49.495.719/0001-30	R$ 398,5000
15/08/2023 10:50:02	39.236.457/0001-35	R$ 398,0000
15/08/2023 10:50:07	49.495.719/0001-30	R$ 397,5000
15/08/2023 10:50:23	39.236.457/0001-35	R$ 397,0000
15/08/2023 10:50:25	49.495.719/0001-30	R$ 396,5000
15/08/2023 10:50:41	39.236.457/0001-35	R$ 396,0000
15/08/2023 10:50:46	49.495.719/0001-30	R$ 395,5000
15/08/2023 10:51:02	39.236.457/0001-35	R$ 395,0000
15/08/2023 10:51:07	49.495.719/0001-30	R$ 394,5000
15/08/2023 10:51:23	39.236.457/0001-35	R$ 394,0000
15/08/2023 10:51:25	49.495.719/0001-30	R$ 393,5000
15/08/2023 10:51:41	39.236.457/0001-35	R$ 393,0000
15/08/2023 10:51:46	49.495.719/0001-30	R$ 392,5000
15/08/2023 10:52:02	39.236.457/0001-35	R$ 392,0000
15/08/2023 10:52:07	49.495.719/0001-30	R$ 391,5000
15/08/2023 10:52:23	39.236.457/0001-35	R$ 391,0000
15/08/2023 10:52:25	49.495.719/0001-30	R$ 390,5000
15/08/2023 10:52:41	39.236.457/0001-35	R$ 390,0000
15/08/2023 10:52:46	49.495.719/0001-30	R$ 389,5000
15/08/2023 10:53:02	39.236.457/0001-35	R$ 389,0000
15/08/2023 10:53:07	49.495.719/0001-30	R$ 388,5000
15/08/2023 10:53:23	39.236.457/0001-35	R$ 388,0000
15/08/2023 10:53:25	49.495.719/0001-30	R$ 387,5000
15/08/2023 10:53:41	39.236.457/0001-35	R$ 387,0000
15/08/2023 10:53:46	49.495.719/0001-30	R$ 386,5000

15/08/2023 10:54:02	39.236.457/0001-35	R$ 386,0000
15/08/2023 10:54:07	49.495.719/0001-30	R$ 385,5000
15/08/2023 10:54:23	39.236.457/0001-35	R$ 385,0000
15/08/2023 10:54:26	49.495.719/0001-30	R$ 384,5000
15/08/2023 10:54:41	39.236.457/0001-35	R$ 384,0000
15/08/2023 10:54:47	49.495.719/0001-30	R$ 383,5000
15/08/2023 10:55:02	39.236.457/0001-35	R$ 383,0000
15/08/2023 10:55:05	49.495.719/0001-30	R$ 382,5000
15/08/2023 10:55:20	39.236.457/0001-35	R$ 382,0000
15/08/2023 10:55:26	49.495.719/0001-30	R$ 381,5000
15/08/2023 10:55:41	39.236.457/0001-35	R$ 381,0000

Lances do Item 97		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:55:47	49.495.719/0001-30	R$ 380,5000
15/08/2023 10:56:02	39.236.457/0001-35	R$ 380,0000
15/08/2023 10:56:05	49.495.719/0001-30	R$ 379,5000
15/08/2023 10:56:20	39.236.457/0001-35	R$ 379,0000
15/08/2023 10:56:26	49.495.719/0001-30	R$ 378,5000
15/08/2023 10:56:41	39.236.457/0001-35	R$ 378,0000
15/08/2023 10:56:47	49.495.719/0001-30	R$ 377,5000
15/08/2023 10:57:02	39.236.457/0001-35	R$ 377,0000
15/08/2023 10:57:05	49.495.719/0001-30	R$ 376,5000
15/08/2023 10:57:21	39.236.457/0001-35	R$ 376,0000
15/08/2023 10:57:26	49.495.719/0001-30	R$ 375,5000
15/08/2023 10:57:44	39.236.457/0001-35	R$ 375,0000
15/08/2023 10:58:05	49.495.719/0001-30	R$ 374,5000
15/08/2023 10:58:23	39.236.457/0001-35	R$ 374,0000
15/08/2023 10:58:26	49.495.719/0001-30	R$ 373,5000
15/08/2023 10:58:44	39.236.457/0001-35	R$ 373,0000
15/08/2023 10:59:05	49.495.719/0001-30	R$ 372,5000
15/08/2023 10:59:23	39.236.457/0001-35	R$ 372,0000
15/08/2023 10:59:26	49.495.719/0001-30	R$ 371,5000
15/08/2023 10:59:35	04.916.316/0001-89	R$ 370,0000
15/08/2023 10:59:45	39.236.457/0001-35	R$ 371,0000
15/08/2023 10:59:47	49.495.719/0001-30	R$ 369,5000
15/08/2023 11:00:06	39.236.457/0001-35	R$ 369,0000
15/08/2023 11:00:26	49.495.719/0001-30	R$ 368,5000
15/08/2023 11:00:45	39.236.457/0001-35	R$ 368,0000
15/08/2023 11:01:05	49.495.719/0001-30	R$ 367,5000
15/08/2023 11:01:24	39.236.457/0001-35	R$ 367,0000
15/08/2023 11:01:26	49.495.719/0001-30	R$ 366,5000
15/08/2023 11:01:45	39.236.457/0001-35	R$ 366,0000
15/08/2023 11:02:05	49.495.719/0001-30	R$ 365,5000
15/08/2023 11:02:24	39.236.457/0001-35	R$ 365,0000
15/08/2023 11:02:26	49.495.719/0001-30	R$ 364,5000
15/08/2023 11:02:34	04.916.316/0001-89	R$ 360,0000
15/08/2023 11:02:45	39.236.457/0001-35	R$ 364,0000
15/08/2023 11:02:47	49.495.719/0001-30	R$ 359,5000
15/08/2023 11:03:06	39.236.457/0001-35	R$ 359,0000
15/08/2023 11:03:27	49.495.719/0001-30	R$ 358,5000
15/08/2023 11:03:45	39.236.457/0001-35	R$ 358,0000

Lances do Item 97		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:04:06	49.495.719/0001-30	R$ 357,5000
15/08/2023 11:04:24	39.236.457/0001-35	R$ 357,0000

15/08/2023 11:04:27	49.495.719/0001-30	R$ 356,5000
15/08/2023 11:04:45	39.236.457/0001-35	R$ 356,0000
15/08/2023 11:05:06	49.495.719/0001-30	R$ 355,5000
15/08/2023 11:05:24	39.236.457/0001-35	R$ 355,0000
15/08/2023 11:05:27	49.495.719/0001-30	R$ 354,5000
15/08/2023 11:05:45	39.236.457/0001-35	R$ 354,0000
15/08/2023 11:06:06	49.495.719/0001-30	R$ 353,5000
15/08/2023 11:06:24	39.236.457/0001-35	R$ 353,0000
15/08/2023 11:06:27	49.495.719/0001-30	R$ 352,5000
15/08/2023 11:06:45	39.236.457/0001-35	R$ 352,0000
15/08/2023 11:07:06	49.495.719/0001-30	R$ 351,5000
15/08/2023 11:07:24	39.236.457/0001-35	R$ 351,0000
15/08/2023 11:07:27	49.495.719/0001-30	R$ 350,5000
15/08/2023 11:07:45	39.236.457/0001-35	R$ 350,0000
15/08/2023 11:08:54	49.495.719/0001-30	R$ 349,5000
15/08/2023 11:09:12	39.236.457/0001-35	R$ 349,0000
15/08/2023 11:09:27	49.495.719/0001-30	R$ 348,5000
15/08/2023 11:09:45	39.236.457/0001-35	R$ 348,0000
15/08/2023 11:10:06	49.495.719/0001-30	R$ 347,5000
15/08/2023 11:10:24	39.236.457/0001-35	R$ 347,0000
15/08/2023 11:10:27	49.495.719/0001-30	R$ 346,5000
15/08/2023 11:10:45	39.236.457/0001-35	R$ 346,0000
15/08/2023 11:11:06	49.495.719/0001-30	R$ 345,5000
15/08/2023 11:11:24	39.236.457/0001-35	R$ 345,0000
15/08/2023 11:11:27	49.495.719/0001-30	R$ 344,5000
15/08/2023 11:11:45	39.236.457/0001-35	R$ 344,0000
15/08/2023 11:12:06	49.495.719/0001-30	R$ 343,5000
15/08/2023 11:12:24	39.236.457/0001-35	R$ 343,0000
15/08/2023 11:12:27	49.495.719/0001-30	R$ 342,5000
15/08/2023 11:12:45	39.236.457/0001-35	R$ 342,0000
15/08/2023 11:13:06	49.495.719/0001-30	R$ 341,5000
15/08/2023 11:13:24	39.236.457/0001-35	R$ 341,0000
15/08/2023 11:13:45	49.495.719/0001-30	R$ 340,5000
15/08/2023 11:14:03	39.236.457/0001-35	R$ 340,0000

Mensagens do chat do Item 97

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	15/08/2023 10:21:39	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:16:04	O item 97 está encerrado.
Sistema	18/08/2023 16:47:16	O item 97 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 18/08/2023 17:02:16.
Sistema	28/08/2023 14:11:43	O item 97 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:26:43.

Eventos do Item 97	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:58:45	Fornecedor ARI ECCO & CIA LTDA, CNPJ 04.916.316/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 360,0000.
12/09/2023 12:58:46	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	18/08/2023 17:02:16
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:26:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

PREGÃO 49/2023

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando trambém o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.

Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 98 - Cadeira Escritório

Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U

Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 1.192,8000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 1.150,0000, valor negociado: R$ 1.100,0000

Propostas do Item 98

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.150,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AMARANA		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.192,0000	Valor negociado:R$ 1.100,0000	Quantidade ofertada: 2
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.141,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FILAND		
Modelo/versão: RELAX		
Valor proposta: R$ 1.192,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.857.379/0001-40 - KAFER LICITACOES LTDA	R$ 1.192,8000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: martimaq		
Modelo/versão: m111		
Valor proposta: R$ 1.192,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.142,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GUARABOX		
Modelo/versão: GUARABOX		
Valor proposta: R$ 1.192,8000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 98		
15/08/2023 10:33:13	18.770.897/0001-06	R$ 1.180,0000
15/08/2023 10:35:54	73.334.476/0001-32	R$ 1.179,0000
15/08/2023 10:36:26	18.770.897/0001-06	R$ 1.170,0000
15/08/2023 10:36:39	73.334.476/0001-32	R$ 1.169,0000
15/08/2023 10:37:00	18.770.897/0001-06	R$ 1.165,0000
15/08/2023 10:37:17	73.334.476/0001-32	R$ 1.164,0000
15/08/2023 10:37:44	44.175.345/0001-51	R$ 1.150,0000

Lances do Item 98		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:37:45	18.770.897/0001-06	R$ 1.160,0000
15/08/2023 10:37:48	18.770.897/0001-06	R$ 1.145,0000
15/08/2023 10:37:59	73.334.476/0001-32	R$ 1.144,0000
15/08/2023 10:38:21	18.770.897/0001-06	R$ 1.142,0000
15/08/2023 10:38:39	73.334.476/0001-32	R$ 1.141,0000

Mensagens do chat do Item 98		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:27:47	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:40:40	O item 98 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:45:19	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 98. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 19:08:24	O item 98 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 98 foi aceita pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, tendo informado R$ 1.100,0000.
Sistema	17/08/2023 14:59:44	O item 98 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:14:44.
Sistema	28/08/2023 14:11:54	O item 98 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:26:54.
Eventos do Item 98		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:58:45	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.150,0000, valor negociado: R$ 1.100,0000.	
12/09/2023 12:58:47	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:14:44
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:26:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.

Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.

Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 99 - Cadeira Escritório	
Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Quantidade Pés: 5 U	
Quantidade: 22	Valor estimado: R$ 651,8300
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 350,0000	

Propostas do Item 99		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 630,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: REQUINTE		
Modelo/versão: POLTRONA		
Valor proposta: R$ 650,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 580,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AMARANA		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 650,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 615,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KOLONETZ		
Modelo/versão: LUZA		
Valor proposta: R$ 651,8300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22

47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 600,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MOBIDESK LETICIA		
Modelo/versão: MOBIDESK LETICIA		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
28.096.836/0001-50 - JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA	R$ 649,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: P´rópria/Própria		
Modelo/versão: Poltrona em couro sintético		
Valor proposta: R$ 651,8300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
07.299.558/0001-69 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 650,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PAPIROS MOVEIS MODELO PROPRIO		
Modelo/versão: PAPIROS MOVEIS MODELO PROPRIO		
Valor proposta: R$ 650,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 495,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: PMX-PD79		
Valor proposta: R$ 651,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 359,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: APOLLO MOVEIS		
Modelo/versão: TILIA		
Valor proposta: R$ 651,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 350,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GUARABOX		
Modelo/versão: GUARABOX		
Valor proposta: R$ 651,8300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22
05.684.135/0001-37 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 505,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: UTILIDADES RD		
Modelo/versão: FERRADURA		
Valor proposta: R$ 651,8300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 22

Lances do Item 99		
15/08/2023 10:28:02	04.916.316/0001-89	R$ 649,0000
15/08/2023 10:28:03	44.175.345/0001-51	R$ 640,0000
15/08/2023 10:28:05	04.916.316/0001-89	R$ 648,0000
15/08/2023 10:28:07	04.916.316/0001-89	R$ 645,0000
15/08/2023 10:28:12	04.916.316/0001-89	R$ 630,0000
15/08/2023 10:30:26	47.236.144/0001-05	R$ 600,0000
15/08/2023 10:33:16	18.770.897/0001-06	R$ 598,0000
15/08/2023 10:35:51	05.684.135/0001-37	R$ 597,5000
15/08/2023 10:36:00	73.334.476/0001-32	R$ 615,0000
15/08/2023 10:36:28	44.175.345/0001-51	R$ 590,0000
15/08/2023 10:36:29	18.770.897/0001-06	R$ 595,0000
15/08/2023 10:36:30	05.684.135/0001-37	R$ 589,5000
15/08/2023 10:36:31	18.770.897/0001-06	R$ 585,0000
15/08/2023 10:36:31	05.684.135/0001-37	R$ 584,5000
15/08/2023 10:37:03	18.770.897/0001-06	R$ 580,0000
15/08/2023 10:37:04	05.684.135/0001-37	R$ 579,5000
15/08/2023 10:37:35	44.175.345/0001-51	R$ 580,0000

Lances do Item 99		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:37:51	18.770.897/0001-06	R$ 577,0000
15/08/2023 10:37:52	05.684.135/0001-37	R$ 576,5000
15/08/2023 10:38:24	18.770.897/0001-06	R$ 574,0000
15/08/2023 10:38:26	05.684.135/0001-37	R$ 573,5000
15/08/2023 10:38:48	18.770.897/0001-06	R$ 572,0000
15/08/2023 10:38:48	05.684.135/0001-37	R$ 571,5000
15/08/2023 10:40:07	18.770.897/0001-06	R$ 570,0000
15/08/2023 10:40:08	05.684.135/0001-37	R$ 569,5000
15/08/2023 10:41:03	18.770.897/0001-06	R$ 565,0000
15/08/2023 10:41:04	05.684.135/0001-37	R$ 564,5000
15/08/2023 10:41:46	18.770.897/0001-06	R$ 560,0000
15/08/2023 10:41:47	05.684.135/0001-37	R$ 559,5000
15/08/2023 10:42:11	18.770.897/0001-06	R$ 557,0000
15/08/2023 10:42:11	05.684.135/0001-37	R$ 556,5000
15/08/2023 10:43:13	18.770.897/0001-06	R$ 555,0000
15/08/2023 10:43:14	05.684.135/0001-37	R$ 554,5000
15/08/2023 10:43:47	18.770.897/0001-06	R$ 552,0000
15/08/2023 10:43:48	05.684.135/0001-37	R$ 551,5000
15/08/2023 10:45:18	48.049.309/0001-00	R$ 551,0000
15/08/2023 10:45:19	05.684.135/0001-37	R$ 550,5000
15/08/2023 10:45:27	18.770.897/0001-06	R$ 545,0000
15/08/2023 10:45:28	05.684.135/0001-37	R$ 544,5000
15/08/2023 10:46:15	28.096.836/0001-50	R$ 649,0000
15/08/2023 10:46:17	18.770.897/0001-06	R$ 542,0000
15/08/2023 10:46:18	05.684.135/0001-37	R$ 541,5000
15/08/2023 10:46:33	85.515.542/0001-50	R$ 540,0000
15/08/2023 10:46:33	05.684.135/0001-37	R$ 539,5000
15/08/2023 10:46:55	18.770.897/0001-06	R$ 535,0000
15/08/2023 10:46:56	05.684.135/0001-37	R$ 534,5000
15/08/2023 10:47:48	18.770.897/0001-06	R$ 532,0000
15/08/2023 10:47:50	05.684.135/0001-37	R$ 531,5000
15/08/2023 10:47:52	85.515.542/0001-50	R$ 534,0000
15/08/2023 10:47:55	85.515.542/0001-50	R$ 530,0000
15/08/2023 10:47:56	05.684.135/0001-37	R$ 529,5000
15/08/2023 10:48:18	18.770.897/0001-06	R$ 525,0000
15/08/2023 10:48:19	05.684.135/0001-37	R$ 524,5000
15/08/2023 10:48:41	18.770.897/0001-06	R$ 524,0000
15/08/2023 10:48:41	05.684.135/0001-37	R$ 523,5000

Lances do Item 99		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:49:04	18.770.897/0001-06	R$ 522,0000
15/08/2023 10:49:05	05.684.135/0001-37	R$ 521,5000
15/08/2023 10:49:37	85.515.542/0001-50	R$ 520,0000
15/08/2023 10:49:37	05.684.135/0001-37	R$ 519,5000
15/08/2023 10:49:43	18.770.897/0001-06	R$ 518,0000
15/08/2023 10:49:44	05.684.135/0001-37	R$ 517,5000
15/08/2023 10:50:02	18.770.897/0001-06	R$ 516,0000
15/08/2023 10:50:03	05.684.135/0001-37	R$ 515,5000
15/08/2023 10:50:20	18.770.897/0001-06	R$ 510,0000
15/08/2023 10:50:21	05.684.135/0001-37	R$ 509,5000
15/08/2023 10:50:56	85.515.542/0001-50	R$ 508,0000
15/08/2023 10:50:56	05.684.135/0001-37	R$ 507,5000
15/08/2023 10:51:04	18.770.897/0001-06	R$ 505,0000
15/08/2023 10:51:07	85.515.542/0001-50	R$ 506,0000

15/08/2023 10:51:14	85.515.542/0001-50	R$ 500,0000
15/08/2023 10:51:24	05.684.135/0001-37	R$ 505,0000
15/08/2023 10:51:39	18.770.897/0001-06	R$ 499,0000
15/08/2023 10:51:48	85.515.542/0001-50	R$ 495,0000
15/08/2023 10:52:14	18.770.897/0001-06	R$ 494,0000
15/08/2023 10:53:45	48.049.309/0001-00	R$ 493,5000
15/08/2023 10:54:05	18.770.897/0001-06	R$ 491,0000
15/08/2023 10:55:36	48.049.309/0001-00	R$ 490,5000
15/08/2023 10:56:20	18.770.897/0001-06	R$ 488,0000
15/08/2023 10:57:51	48.049.309/0001-00	R$ 487,5000
15/08/2023 10:58:42	18.770.897/0001-06	R$ 486,0000
15/08/2023 11:00:13	48.049.309/0001-00	R$ 485,5000
15/08/2023 11:00:55	18.770.897/0001-06	R$ 483,0000
15/08/2023 11:02:25	48.049.309/0001-00	R$ 482,5000
15/08/2023 11:03:02	18.770.897/0001-06	R$ 481,0000
15/08/2023 11:04:33	48.049.309/0001-00	R$ 480,5000
15/08/2023 11:04:45	18.770.897/0001-06	R$ 478,0000
15/08/2023 11:06:16	48.049.309/0001-00	R$ 477,5000
15/08/2023 11:06:50	18.770.897/0001-06	R$ 475,0000
15/08/2023 11:08:21	48.049.309/0001-00	R$ 474,5000
15/08/2023 11:08:41	18.770.897/0001-06	R$ 472,0000
15/08/2023 11:10:12	48.049.309/0001-00	R$ 471,5000
15/08/2023 11:11:28	18.770.897/0001-06	R$ 470,0000
15/08/2023 11:12:59	48.049.309/0001-00	R$ 469,5000

Lances do Item 99		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:13:19	18.770.897/0001-06	R$ 467,0000
15/08/2023 11:14:50	48.049.309/0001-00	R$ 466,5000
15/08/2023 11:14:58	18.770.897/0001-06	R$ 465,0000
15/08/2023 11:16:28	48.049.309/0001-00	R$ 464,5000
15/08/2023 11:16:48	18.770.897/0001-06	R$ 463,0000
15/08/2023 11:18:19	48.049.309/0001-00	R$ 462,5000
15/08/2023 11:18:54	18.770.897/0001-06	R$ 461,0000
15/08/2023 11:20:25	48.049.309/0001-00	R$ 460,5000
15/08/2023 11:20:47	18.770.897/0001-06	R$ 459,0000
15/08/2023 11:22:18	48.049.309/0001-00	R$ 458,5000
15/08/2023 11:23:17	18.770.897/0001-06	R$ 457,0000
15/08/2023 11:24:48	48.049.309/0001-00	R$ 456,5000
15/08/2023 11:25:29	18.770.897/0001-06	R$ 455,0000
15/08/2023 11:27:00	48.049.309/0001-00	R$ 454,5000
15/08/2023 11:27:32	18.770.897/0001-06	R$ 452,0000
15/08/2023 11:29:03	48.049.309/0001-00	R$ 451,5000
15/08/2023 11:29:59	18.770.897/0001-06	R$ 450,0000
15/08/2023 11:31:30	48.049.309/0001-00	R$ 449,5000
15/08/2023 11:31:48	18.770.897/0001-06	R$ 447,0000
15/08/2023 11:33:26	48.049.309/0001-00	R$ 446,5000
15/08/2023 11:33:59	18.770.897/0001-06	R$ 445,0000
15/08/2023 11:35:40	48.049.309/0001-00	R$ 444,5000
15/08/2023 11:36:59	18.770.897/0001-06	R$ 442,0000
15/08/2023 11:38:36	48.049.309/0001-00	R$ 441,5000
15/08/2023 11:39:02	18.770.897/0001-06	R$ 438,0000
15/08/2023 11:40:33	48.049.309/0001-00	R$ 437,5000
15/08/2023 11:40:57	18.770.897/0001-06	R$ 435,0000
15/08/2023 11:42:28	48.049.309/0001-00	R$ 434,5000
15/08/2023 11:43:28	18.770.897/0001-06	R$ 430,0000
15/08/2023 11:44:59	48.049.309/0001-00	R$ 429,5000

15/08/2023 11:46:16	18.770.897/0001-06	R$ 428,0000
15/08/2023 11:47:47	48.049.309/0001-00	R$ 427,5000
15/08/2023 11:48:01	18.770.897/0001-06	R$ 425,0000
15/08/2023 11:49:32	48.049.309/0001-00	R$ 424,5000
15/08/2023 11:50:46	18.770.897/0001-06	R$ 420,0000
15/08/2023 11:52:17	48.049.309/0001-00	R$ 419,5000
15/08/2023 11:52:26	18.770.897/0001-06	R$ 418,0000
15/08/2023 11:53:57	48.049.309/0001-00	R$ 417,5000

Lances do Item 99		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:54:06	18.770.897/0001-06	R$ 415,0000
15/08/2023 11:55:54	48.049.309/0001-00	R$ 414,5000
15/08/2023 11:56:04	18.770.897/0001-06	R$ 412,0000
15/08/2023 11:57:35	48.049.309/0001-00	R$ 411,5000
15/08/2023 11:58:23	18.770.897/0001-06	R$ 410,0000
15/08/2023 11:59:54	48.049.309/0001-00	R$ 409,5000
15/08/2023 12:00:28	18.770.897/0001-06	R$ 405,0000
15/08/2023 12:01:59	48.049.309/0001-00	R$ 404,5000
15/08/2023 12:02:07	18.770.897/0001-06	R$ 399,0000
15/08/2023 12:03:39	48.049.309/0001-00	R$ 398,5000
15/08/2023 12:03:45	18.770.897/0001-06	R$ 395,0000
15/08/2023 12:05:16	48.049.309/0001-00	R$ 394,5000
15/08/2023 12:05:37	18.770.897/0001-06	R$ 392,0000
15/08/2023 12:07:08	48.049.309/0001-00	R$ 391,5000
15/08/2023 12:07:15	18.770.897/0001-06	R$ 390,0000
15/08/2023 12:08:46	48.049.309/0001-00	R$ 389,5000
15/08/2023 12:08:51	18.770.897/0001-06	R$ 385,0000
15/08/2023 12:10:22	48.049.309/0001-00	R$ 384,5000
15/08/2023 12:10:37	18.770.897/0001-06	R$ 382,0000
15/08/2023 12:12:13	48.049.309/0001-00	R$ 381,5000
15/08/2023 12:12:53	18.770.897/0001-06	R$ 380,0000
15/08/2023 12:14:24	48.049.309/0001-00	R$ 379,5000
15/08/2023 12:14:33	18.770.897/0001-06	R$ 377,0000
15/08/2023 12:16:04	48.049.309/0001-00	R$ 376,5000
15/08/2023 12:17:01	18.770.897/0001-06	R$ 374,0000
15/08/2023 12:17:47	48.049.309/0001-00	R$ 373,5000
15/08/2023 12:18:45	18.770.897/0001-06	R$ 370,0000
15/08/2023 12:18:47	48.049.309/0001-00	R$ 369,5000
15/08/2023 12:19:02	18.770.897/0001-06	R$ 369,0000
15/08/2023 12:19:02	48.049.309/0001-00	R$ 368,5000
15/08/2023 12:20:31	18.770.897/0001-06	R$ 365,0000
15/08/2023 12:20:37	48.049.309/0001-00	R$ 364,5000
15/08/2023 12:21:16	18.770.897/0001-06	R$ 360,0000
15/08/2023 12:21:22	48.049.309/0001-00	R$ 359,5000
15/08/2023 12:21:47	18.770.897/0001-06	R$ 350,0000
Mensagens do chat do Item 99		

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:27:53	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:27:53	Algumas propostas do item 99 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 12:23:48	O item 99 está encerrado.
Sistema	21/08/2023 13:43:49	O item 99 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:58:49.
Sistema	28/08/2023 14:12:04	O item 99 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:27:04.

Eventos do Item 99	
Data/Hora	Descrição

12/09/2023 12:58:45	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 350,0000.
12/09/2023 12:58:47	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 13:58:49
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:27:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6

Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.

Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:58 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 100 - Cadeira escritório	
Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Fixa , Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço , Apoio Braço: Sem Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó	
Quantidade: 15	Valor estimado: R$ 888,0100
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 345,0000	

Propostas do Item 100

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 350,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: REQUINTE		
Modelo/versão: CADEIRA		
Valor proposta: R$ 880,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 810,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: TROSSI		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 880,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 880,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KOLONETZ		
Modelo/versão: SUELEN		
Valor proposta: R$ 888,0100:	Valor negociado Não informado	Quantidade ofertada: 15
28.096.836/0001-50 - JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA	R$ 869,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: P´ropria/Próprio		
Modelo/versão: Poltrona fixa		
Valor proposta: R$ 888,0100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15
14.282.205/0001-11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 800,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MA		
Modelo/versão: CD		
Valor proposta: R$ 888,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15
85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: PMX-PD87		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
85.515.542/0001-50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 888,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 499,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: APOLLO MOVEIS		
Modelo/versão: POLTRONA		
Valor proposta: R$ 888,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 345,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GUARABOX		
Modelo/versão: GUARABOX		
Valor proposta: R$ 888,0100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 100		
15/08/2023 10:28:46	14.282.205/0001-11	R$ 850,0000
15/08/2023 10:28:55	04.916.316/0001-89	R$ 870,0000
15/08/2023 10:28:58	04.916.316/0001-89	R$ 860,0000
15/08/2023 10:29:01	04.916.316/0001-89	R$ 840,0000
15/08/2023 10:29:39	44.175.345/0001-51	R$ 870,0000
15/08/2023 10:29:44	44.175.345/0001-51	R$ 830,0000
15/08/2023 10:31:35	04.916.316/0001-89	R$ 820,0000
15/08/2023 10:33:19	18.770.897/0001-06	R$ 818,0000

15/08/2023 10:36:00	73.334.476/0001-32	R$ 880,0000
15/08/2023 10:37:28	44.175.345/0001-51	R$ 810,0000
15/08/2023 10:37:31	48.049.309/0001-00	R$ 817,5000
15/08/2023 10:37:54	18.770.897/0001-06	R$ 808,0000
15/08/2023 10:37:59	14.282.205/0001-11	R$ 800,0000
15/08/2023 10:38:28	18.770.897/0001-06	R$ 798,0000
15/08/2023 10:38:32	04.916.316/0001-89	R$ 780,0000
15/08/2023 10:38:51	18.770.897/0001-06	R$ 777,0000
15/08/2023 10:40:21	48.049.309/0001-00	R$ 776,5000
15/08/2023 10:41:06	18.770.897/0001-06	R$ 774,0000
15/08/2023 10:41:49	18.770.897/0001-06	R$ 773,0000
15/08/2023 10:43:20	48.049.309/0001-00	R$ 772,5000
15/08/2023 10:43:49	18.770.897/0001-06	R$ 770,0000
15/08/2023 10:45:20	48.049.309/0001-00	R$ 769,5000
15/08/2023 10:45:31	18.770.897/0001-06	R$ 765,0000

Lances do Item 100		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:46:31	28.096.836/0001-50	R$ 870,0000
15/08/2023 10:47:48	85.515.542/0001-50	R$ 764,0000
15/08/2023 10:48:17	28.096.836/0001-50	R$ 869,0000
15/08/2023 10:48:21	18.770.897/0001-06	R$ 760,0000
15/08/2023 10:48:47	18.770.897/0001-06	R$ 759,0000
15/08/2023 10:50:18	48.049.309/0001-00	R$ 758,5000
15/08/2023 10:51:07	18.770.897/0001-06	R$ 755,0000
15/08/2023 10:51:10	85.515.542/0001-50	R$ 758,0000
15/08/2023 10:51:17	85.515.542/0001-50	R$ 754,0000
15/08/2023 10:51:42	18.770.897/0001-06	R$ 752,0000
15/08/2023 10:51:51	85.515.542/0001-50	R$ 750,0000
15/08/2023 10:52:17	18.770.897/0001-06	R$ 748,0000
15/08/2023 10:53:47	48.049.309/0001-00	R$ 747,5000
15/08/2023 10:54:07	18.770.897/0001-06	R$ 746,0000
15/08/2023 10:55:38	48.049.309/0001-00	R$ 745,5000
15/08/2023 10:56:22	18.770.897/0001-06	R$ 744,0000
15/08/2023 10:57:53	48.049.309/0001-00	R$ 743,5000
15/08/2023 10:58:45	18.770.897/0001-06	R$ 742,0000
15/08/2023 10:59:50	04.916.316/0001-89	R$ 740,0000
15/08/2023 11:00:14	18.770.897/0001-06	R$ 738,0000
15/08/2023 11:01:44	48.049.309/0001-00	R$ 737,5000
15/08/2023 11:02:47	04.916.316/0001-89	R$ 736,0000
15/08/2023 11:03:05	18.770.897/0001-06	R$ 735,0000
15/08/2023 11:04:36	48.049.309/0001-00	R$ 734,5000
15/08/2023 11:04:48	18.770.897/0001-06	R$ 730,0000
15/08/2023 11:05:36	04.916.316/0001-89	R$ 735,0000
15/08/2023 11:05:40	04.916.316/0001-89	R$ 720,0000
15/08/2023 11:05:53	18.770.897/0001-06	R$ 718,0000
15/08/2023 11:07:23	48.049.309/0001-00	R$ 717,5000
15/08/2023 11:08:01	18.770.897/0001-06	R$ 715,0000
15/08/2023 11:09:32	48.049.309/0001-00	R$ 714,5000
15/08/2023 11:09:51	18.770.897/0001-06	R$ 712,0000
15/08/2023 11:11:22	48.049.309/0001-00	R$ 711,5000
15/08/2023 11:11:59	04.916.316/0001-89	R$ 710,0000
15/08/2023 11:12:16	18.770.897/0001-06	R$ 708,0000
15/08/2023 11:13:47	48.049.309/0001-00	R$ 707,5000
15/08/2023 11:15:00	18.770.897/0001-06	R$ 705,0000
15/08/2023 11:15:25	04.916.316/0001-89	R$ 700,0000

Lances do Item 100		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:15:36	18.770.897/0001-06	R$ 699,0000
15/08/2023 11:16:36	04.916.316/0001-89	R$ 690,0000
15/08/2023 11:16:51	18.770.897/0001-06	R$ 688,0000
15/08/2023 11:18:09	04.916.316/0001-89	R$ 680,0000
15/08/2023 11:18:57	18.770.897/0001-06	R$ 678,0000
15/08/2023 11:20:16	04.916.316/0001-89	R$ 670,0000
15/08/2023 11:20:49	18.770.897/0001-06	R$ 669,0000
15/08/2023 11:21:25	04.916.316/0001-89	R$ 668,0000
15/08/2023 11:21:37	48.049.309/0001-00	R$ 667,5000
15/08/2023 11:22:03	18.770.897/0001-06	R$ 665,0000
15/08/2023 11:22:16	04.916.316/0001-89	R$ 600,0000
15/08/2023 11:23:20	18.770.897/0001-06	R$ 599,0000
15/08/2023 11:23:45	04.916.316/0001-89	R$ 598,0000
15/08/2023 11:24:35	18.770.897/0001-06	R$ 597,0000
15/08/2023 11:25:35	04.916.316/0001-89	R$ 590,0000
15/08/2023 11:25:42	18.770.897/0001-06	R$ 588,0000
15/08/2023 11:26:20	48.049.309/0001-00	R$ 587,5000
15/08/2023 11:26:59	18.770.897/0001-06	R$ 585,0000
15/08/2023 11:27:16	04.916.316/0001-89	R$ 580,0000
15/08/2023 11:27:36	18.770.897/0001-06	R$ 579,0000
15/08/2023 11:28:12	04.916.316/0001-89	R$ 570,0000
15/08/2023 11:28:43	85.515.542/0001-50	R$ 580,0000
15/08/2023 11:30:02	18.770.897/0001-06	R$ 568,0000
15/08/2023 11:31:46	48.049.309/0001-00	R$ 567,5000
15/08/2023 11:32:24	18.770.897/0001-06	R$ 565,0000
15/08/2023 11:33:10	04.916.316/0001-89	R$ 560,0000
15/08/2023 11:34:03	18.770.897/0001-06	R$ 559,0000
15/08/2023 11:35:07	04.916.316/0001-89	R$ 350,0000
15/08/2023 11:36:38	48.049.309/0001-00	R$ 558,9900
15/08/2023 11:36:47	18.770.897/0001-06	R$ 345,0000
15/08/2023 11:36:57	85.515.542/0001-50	R$ 500,0000
15/08/2023 11:38:28	48.049.309/0001-00	R$ 499,9900

Mensagens do chat do Item 100		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:27:54	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:27:54	Algumas propostas do item 100 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:40:29	O item 100 está encerrado.
Sistema	21/08/2023 13:44:07	O item 100 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:59:07.
Sistema	28/08/2023 14:12:15	O item 100 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:27:15.

Eventos do Item 100	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:58:45	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 345,0000.
12/09/2023 12:58:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 13:59:07
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:27:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competent ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.

Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 101 - Aparelho purificador de água	
Aparelho Purificador De Água Capacidade Refrigeração: 1,8 L/H, Vazão: 0,75 L/H, Capacidade: 2 L, Cor: Branca , Tipo: Dupla Filtragem Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural , Tipo Fixação: Parede/Bancada , Material Gabinete: Metálico , Voltagem: 110 V	
Acessórios: Kit Instalação	
Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 1.328,6000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09, melhor lance: R$ 620,0000	

Propostas do Item 101		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.923.685/0001-13 - 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	R$ 633,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IBBL/IBBL		
Modelo/versão: E-Due Equilibrium		
Valor proposta: R$ 1.328,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 650,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CPB34AS		
Valor proposta: R$ 1.328,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.200,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.090,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: iBBL		
Modelo/versão: FR600		
Valor proposta: R$ 1.328,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
14.050.075/0001-91 - COMERCIAL USUAL LTDA	R$ 718,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBELL/AKI ELETRO		
Modelo/versão: ACQUAFLEX		
Valor proposta: R$ 1.328,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 1.300,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: karina		
Modelo/versão: Karina		
Valor proposta: R$ 1.300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 619,3200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBELL		
Modelo/versão: ACQUA FLEX		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
21.291.860/0001-00 - KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	R$ 1.199,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IBBL		
Modelo/versão: FR600		
Valor proposta: R$ 1.328,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS		
DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: libell/libell		
Modelo/versão: acquaflex		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 620,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: CONSUL		
Modelo/versão: CPB34AS		
Valor proposta: R$ 1.300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R$ 1.093,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ibbl		
Modelo/versão: fr600 speciale		
Valor proposta: R$ 1.328,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 632,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LIBELL		
Modelo/versão: LIBELL LIBELL		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.808.628/0001-31 - SAMUEL PADOVAM	R$ 625,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Top Life		
Modelo/versão: New Platinum Class		
Valor proposta: R$ 1.328,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

36.045.363/0001-90 - SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.328,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IBBL/CULLIGAN		
Modelo/versão: FR 600		
Valor proposta: R$ 1.328,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 665,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GUARABOX		
Modelo/versão: GUARABOX		
Valor proposta: R$ 1.328,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 1.089,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: IBBL FR600 SPECIALE BRANCO		
Modelo/versão: IBBL FR600 SPECIALE BRANCO		
Valor proposta: R$ 1.089,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 101		
15/08/2023 10:28:04	28.706.488/0001-96	R$ 999,3700
15/08/2023 10:29:07	44.923.685/0001-13	R$ 990,0000
15/08/2023 10:29:10	28.706.488/0001-96	R$ 989,4800
15/08/2023 10:30:02	44.175.345/0001-51	R$ 1.200,0000
15/08/2023 10:30:10	21.291.860/0001-00	R$ 1.199,5000
15/08/2023 10:30:16	04.916.316/0001-89	R$ 990,0000
15/08/2023 10:30:18	44.923.685/0001-13	R$ 985,0000
15/08/2023 10:30:19	04.916.316/0001-89	R$ 980,0000
15/08/2023 10:30:31	28.706.488/0001-96	R$ 979,3800
15/08/2023 10:30:41	44.923.685/0001-13	R$ 970,0000
15/08/2023 10:30:49	28.706.488/0001-96	R$ 969,4200
15/08/2023 10:31:07	44.923.685/0001-13	R$ 965,0000
15/08/2023 10:31:10	28.706.488/0001-96	R$ 964,3200
15/08/2023 10:31:20	44.923.685/0001-13	R$ 950,0000
15/08/2023 10:31:31	28.706.488/0001-96	R$ 949,4300
15/08/2023 10:31:37	05.808.628/0001-31	R$ 985,0000
15/08/2023 10:31:43	05.808.628/0001-31	R$ 945,0000
15/08/2023 10:31:49	28.706.488/0001-96	R$ 944,1900
15/08/2023 10:32:36	44.923.685/0001-13	R$ 940,0000
15/08/2023 10:32:49	28.706.488/0001-96	R$ 939,2400
15/08/2023 10:33:18	04.916.316/0001-89	R$ 940,0000
15/08/2023 10:33:21	04.916.316/0001-89	R$ 930,0000
15/08/2023 10:33:23	18.770.897/0001-06	R$ 928,0000
15/08/2023 10:33:31	28.706.488/0001-96	R$ 927,1900
15/08/2023 10:34:06	18.770.897/0001-06	R$ 925,0000
15/08/2023 10:34:08	44.923.685/0001-13	R$ 920,0000
15/08/2023 10:34:10	28.706.488/0001-96	R$ 919,1900
15/08/2023 10:34:11	05.808.628/0001-31	R$ 935,0000

Lances do Item 101		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:34:19	05.808.628/0001-31	R$ 910,0000
15/08/2023 10:34:26	14.050.075/0001-91	R$ 905,3900
15/08/2023 10:34:31	28.706.488/0001-96	R$ 904,5900
15/08/2023 10:34:53	14.050.075/0001-91	R$ 890,7600
15/08/2023 10:34:55	05.808.628/0001-31	R$ 903,0000
15/08/2023 10:35:08	05.808.628/0001-31	R$ 885,0000
15/08/2023 10:35:10	28.706.488/0001-96	R$ 884,2000

15/08/2023 10:35:11	14.050.075/0001-91	R$ 872,2300
15/08/2023 10:35:19	03.958.284/0001-11	R$ 1.093,0000
15/08/2023 10:35:19	28.706.488/0001-96	R$ 871,6300
15/08/2023 10:35:20	14.050.075/0001-91	R$ 861,4600
15/08/2023 10:35:30	18.770.897/0001-06	R$ 888,0000
15/08/2023 10:35:31	28.706.488/0001-96	R$ 860,8500
15/08/2023 10:35:32	14.050.075/0001-91	R$ 847,6200
15/08/2023 10:35:33	18.770.897/0001-06	R$ 858,0000
15/08/2023 10:35:36	18.770.897/0001-06	R$ 845,0000
15/08/2023 10:35:47	05.808.628/0001-31	R$ 840,0000
15/08/2023 10:35:49	28.706.488/0001-96	R$ 839,4300
15/08/2023 10:35:53	14.050.075/0001-91	R$ 824,8700
15/08/2023 10:36:09	73.334.476/0001-32	R$ 1.090,0000
15/08/2023 10:36:10	28.706.488/0001-96	R$ 824,1500
15/08/2023 10:36:11	14.050.075/0001-91	R$ 813,3100
15/08/2023 10:36:21	45.769.285/0001-68	R$ 824,3700
15/08/2023 10:36:31	28.706.488/0001-96	R$ 812,7000
15/08/2023 10:36:31	05.808.628/0001-31	R$ 800,0000
15/08/2023 10:36:35	18.770.897/0001-06	R$ 822,0000
15/08/2023 10:36:37	18.770.897/0001-06	R$ 798,0000
15/08/2023 10:36:39	45.769.285/0001-68	R$ 812,8100
15/08/2023 10:36:45	05.808.628/0001-31	R$ 790,0000
15/08/2023 10:36:49	28.706.488/0001-96	R$ 789,3800
15/08/2023 10:36:51	74.085.358/0001-09	R$ 799,0000
15/08/2023 10:36:53	14.050.075/0001-91	R$ 779,0100
15/08/2023 10:36:54	74.085.358/0001-09	R$ 788,0000
15/08/2023 10:36:58	05.808.628/0001-31	R$ 780,0000
15/08/2023 10:36:59	74.085.358/0001-09	R$ 778,0000
15/08/2023 10:37:03	45.769.285/0001-68	R$ 789,5000
15/08/2023 10:37:04	05.808.628/0001-31	R$ 770,0000
15/08/2023 10:37:04	28.706.488/0001-96	R$ 769,2700

Lances do Item 101		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:37:08	18.770.897/0001-06	R$ 788,0000
15/08/2023 10:37:11	18.770.897/0001-06	R$ 765,0000
15/08/2023 10:37:11	14.050.075/0001-91	R$ 758,8000
15/08/2023 10:37:17	44.923.685/0001-13	R$ 740,0000
15/08/2023 10:37:20	05.808.628/0001-31	R$ 750,0000
15/08/2023 10:37:24	05.808.628/0001-31	R$ 730,0000
15/08/2023 10:37:31	74.085.358/0001-09	R$ 768,0000
15/08/2023 10:37:31	28.706.488/0001-96	R$ 729,4400
15/08/2023 10:37:32	14.050.075/0001-91	R$ 718,0000
15/08/2023 10:37:34	28.706.488/0001-96	R$ 717,4200
15/08/2023 10:37:34	74.085.358/0001-09	R$ 729,0000
15/08/2023 10:37:37	74.085.358/0001-09	R$ 715,0000
15/08/2023 10:37:49	28.706.488/0001-96	R$ 714,1600
15/08/2023 10:37:50	44.923.685/0001-13	R$ 710,0000
15/08/2023 10:37:55	45.769.285/0001-68	R$ 714,5000
15/08/2023 10:37:57	18.770.897/0001-06	R$ 737,0000
15/08/2023 10:37:58	05.808.628/0001-31	R$ 700,0000
15/08/2023 10:37:59	04.916.316/0001-89	R$ 920,0000
15/08/2023 10:37:59	18.770.897/0001-06	R$ 708,0000
15/08/2023 10:38:01	18.770.897/0001-06	R$ 698,0000
15/08/2023 10:38:04	04.916.316/0001-89	R$ 900,0000
15/08/2023 10:38:10	28.706.488/0001-96	R$ 697,1900
15/08/2023 10:38:19	05.808.628/0001-31	R$ 690,0000

15/08/2023 10:38:19	45.769.285/0001-68	R$ 697,5000
15/08/2023 10:38:31	28.706.488/0001-96	R$ 689,1800
15/08/2023 10:38:35	44.923.685/0001-13	R$ 680,0000
15/08/2023 10:38:36	74.085.358/0001-09	R$ 685,0000
15/08/2023 10:38:39	04.916.316/0001-89	R$ 690,0000
15/08/2023 10:38:39	74.085.358/0001-09	R$ 675,0000
15/08/2023 10:38:40	28.706.488/0001-96	R$ 679,3400
15/08/2023 10:38:41	05.808.628/0001-31	R$ 685,0000
15/08/2023 10:38:43	28.706.488/0001-96	R$ 674,2600
15/08/2023 10:38:44	04.916.316/0001-89	R$ 680,0000
15/08/2023 10:38:45	05.808.628/0001-31	R$ 670,0000
15/08/2023 10:38:49	28.706.488/0001-96	R$ 669,2900
15/08/2023 10:38:50	04.916.316/0001-89	R$ 670,0000
15/08/2023 10:38:54	18.770.897/0001-06	R$ 672,0000
15/08/2023 10:38:55	74.085.358/0001-09	R$ 668,0000

Lances do Item 101		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:38:56	18.770.897/0001-06	R$ 665,0000
15/08/2023 10:38:58	45.769.285/0001-68	R$ 674,5000
15/08/2023 10:39:10	28.706.488/0001-96	R$ 664,3900
15/08/2023 10:39:11	74.085.358/0001-09	R$ 660,0000
15/08/2023 10:39:16	45.769.285/0001-68	R$ 664,5000
15/08/2023 10:39:19	44.923.685/0001-13	R$ 659,0000
15/08/2023 10:39:25	05.808.628/0001-31	R$ 660,0000
15/08/2023 10:39:31	28.706.488/0001-96	R$ 658,4500
15/08/2023 10:39:32	04.916.316/0001-89	R$ 650,0000
15/08/2023 10:39:37	45.769.285/0001-68	R$ 658,5000
15/08/2023 10:39:37	28.706.488/0001-96	R$ 649,3600
15/08/2023 10:39:39	74.085.358/0001-09	R$ 658,0000
15/08/2023 10:39:43	74.085.358/0001-09	R$ 648,0000
15/08/2023 10:39:44	05.808.628/0001-31	R$ 640,0000
15/08/2023 10:39:49	28.706.488/0001-96	R$ 639,2500
15/08/2023 10:39:55	45.769.285/0001-68	R$ 648,8600
15/08/2023 10:40:01	74.085.358/0001-09	R$ 638,0000
15/08/2023 10:40:02	05.808.628/0001-31	R$ 635,0000
15/08/2023 10:40:10	28.706.488/0001-96	R$ 634,4600
15/08/2023 10:40:11	44.923.685/0001-13	R$ 635,0000
15/08/2023 10:40:19	45.769.285/0001-68	R$ 634,5000
15/08/2023 10:40:37	45.769.285/0001-68	R$ 633,9600
15/08/2023 10:40:37	44.923.685/0001-13	R$ 633,0000
15/08/2023 10:40:40	05.808.628/0001-31	R$ 625,9700
15/08/2023 10:40:43	74.085.358/0001-09	R$ 632,0000
15/08/2023 10:40:47	74.085.358/0001-09	R$ 624,0000
15/08/2023 10:40:49	28.706.488/0001-96	R$ 623,3100
15/08/2023 10:40:55	45.769.285/0001-68	R$ 632,5000
15/08/2023 10:41:12	74.085.358/0001-09	R$ 620,0000
15/08/2023 10:41:31	28.706.488/0001-96	R$ 619,3200

Mensagens do chat do Item 101		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:28:04	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:28:04	Algumas propostas do item 101 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:43:32	O item 101 está encerrado.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 16:21:23	O item 101 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 16:36:23.

Sistema	28/08/2023 14:12:26	O item 101 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:27:26.

Eventos do Item 101	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:59:03	Fornecedor NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, CNPJ 74.085.358/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 620,0000.
12/09/2023 12:59:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 16:36:23
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:27:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	o julgamento do presente certame. Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97. CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91,
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	96, 98, 105, 112, 114 e 116

Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
		Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.

Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
		Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora,
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 102 - Quadro branco	
Quadro Branco Material: Mdf , Material Moldura: Alumínio , Acabamento Superficial Moldura: Anodizado , Finalidade: Anexar Avisos E Documentos , Comprimento: 120 CM, Largura: 90 CM, Cor Moldura: Branco	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 390,6000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 286,0000

Propostas do Item 102		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 340,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: WEB PAPELARIA		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 287,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SOUZA		
Modelo/versão: 150		
Valor proposta: R$ 390,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R$ 1.148,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRIARTE		
Modelo/versão: CR-102		
Valor proposta: R$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	R$ 1.149,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTI QUADROS		
Modelo/versão: MQ-20		
Valor proposta: R$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 330,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: WEB PAPELARIA		
Modelo/versão: 1X1,15		
Valor proposta: R$ 390,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 286,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GUARABOX		
Modelo/versão: GUARABOX		
Valor proposta: R$ 390,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 102		
15/08/2023 10:28:15	06.957.510/0001-38	R$ 1.999,5000
15/08/2023 10:28:18	03.961.467/0001-96	R$ 1.999,0000
15/08/2023 10:28:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.998,5000
15/08/2023 10:28:22	03.961.467/0001-96	R$ 1.998,0000
15/08/2023 10:28:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.997,5000
15/08/2023 10:28:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.997,0000
15/08/2023 10:28:31	06.957.510/0001-38	R$ 1.996,5000
15/08/2023 10:28:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.996,0000
15/08/2023 10:28:37	06.957.510/0001-38	R$ 1.995,5000
15/08/2023 10:28:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.995,0000
15/08/2023 10:28:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.994,5000
15/08/2023 10:28:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.994,0000
15/08/2023 10:28:55	06.957.510/0001-38	R$ 1.993,5000
15/08/2023 10:28:59	03.961.467/0001-96	R$ 1.993,0000
15/08/2023 10:29:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.992,5000
15/08/2023 10:29:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.992,0000
15/08/2023 10:29:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.991,5000
15/08/2023 10:29:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.991,0000
15/08/2023 10:29:46	06.957.510/0001-38	R$ 1.990,5000
15/08/2023 10:29:49	03.961.467/0001-96	R$ 1.990,0000

15/08/2023 10:29:55	06.957.510/0001-38	R$ 1.989,5000
15/08/2023 10:30:09	44.175.345/0001-51	R$ 380,0000
15/08/2023 10:30:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.989,0000
15/08/2023 10:30:35	06.957.510/0001-38	R$ 1.988,5000
15/08/2023 10:30:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.988,0000
15/08/2023 10:30:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.987,5000
15/08/2023 10:30:56	03.961.467/0001-96	R$ 1.987,0000
15/08/2023 10:31:01	06.957.510/0001-38	R$ 1.986,5000
15/08/2023 10:31:09	03.961.467/0001-96	R$ 1.986,0000
15/08/2023 10:31:11	06.957.510/0001-38	R$ 1.985,5000
15/08/2023 10:31:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.985,0000
15/08/2023 10:31:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.984,5000
15/08/2023 10:31:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.984,0000
15/08/2023 10:31:29	06.957.510/0001-38	R$ 1.983,5000
15/08/2023 10:31:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.983,0000
15/08/2023 10:31:36	06.957.510/0001-38	R$ 1.982,5000
15/08/2023 10:31:41	03.961.467/0001-96	R$ 1.982,0000
15/08/2023 10:31:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.981,5000
15/08/2023 10:31:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.981,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:31:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.980,5000
15/08/2023 10:31:59	03.961.467/0001-96	R$ 1.980,0000
15/08/2023 10:32:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.979,5000
15/08/2023 10:32:06	03.961.467/0001-96	R$ 1.979,0000
15/08/2023 10:32:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.978,5000
15/08/2023 10:32:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.978,0000
15/08/2023 10:32:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.977,5000
15/08/2023 10:32:29	03.961.467/0001-96	R$ 1.977,0000
15/08/2023 10:32:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.976,5000
15/08/2023 10:32:36	03.961.467/0001-96	R$ 1.976,0000
15/08/2023 10:32:46	06.957.510/0001-38	R$ 1.975,5000
15/08/2023 10:32:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.975,0000
15/08/2023 10:32:55	06.957.510/0001-38	R$ 1.974,5000
15/08/2023 10:33:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.974,0000
15/08/2023 10:33:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.973,5000
15/08/2023 10:33:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.973,0000
15/08/2023 10:33:11	06.957.510/0001-38	R$ 1.972,5000
15/08/2023 10:33:15	03.961.467/0001-96	R$ 1.972,0000
15/08/2023 10:33:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.971,5000
15/08/2023 10:33:26	18.770.897/0001-06	R$ 378,0000
15/08/2023 10:33:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.971,0000
15/08/2023 10:33:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.970,5000
15/08/2023 10:33:38	03.961.467/0001-96	R$ 1.970,0000
15/08/2023 10:33:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.969,5000
15/08/2023 10:33:49	03.961.467/0001-96	R$ 1.969,0000
15/08/2023 10:33:56	44.175.345/0001-51	R$ 370,0000
15/08/2023 10:33:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.968,5000
15/08/2023 10:34:03	03.961.467/0001-96	R$ 1.968,0000
15/08/2023 10:34:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.967,5000
15/08/2023 10:34:09	18.770.897/0001-06	R$ 368,0000
15/08/2023 10:34:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.967,0000
15/08/2023 10:34:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.966,5000
15/08/2023 10:34:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.966,0000
15/08/2023 10:34:33	06.957.510/0001-38	R$ 1.965,5000
15/08/2023 10:34:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.965,0000
15/08/2023 10:34:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.964,5000
15/08/2023 10:34:49	03.961.467/0001-96	R$ 1.964,0000

15/08/2023 10:34:55	06.957.510/0001-38	R$ 1.963,5000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:35:03	03.961.467/0001-96	R$ 1.963,0000
15/08/2023 10:35:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.962,5000
15/08/2023 10:35:18	03.961.467/0001-96	R$ 1.962,0000
15/08/2023 10:35:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.961,5000
15/08/2023 10:35:38	03.961.467/0001-96	R$ 1.961,0000
15/08/2023 10:35:42	06.957.510/0001-38	R$ 1.960,5000
15/08/2023 10:35:45	03.961.467/0001-96	R$ 1.960,0000
15/08/2023 10:35:51	06.957.510/0001-38	R$ 1.959,5000
15/08/2023 10:35:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.959,0000
15/08/2023 10:36:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.958,5000
15/08/2023 10:36:09	03.961.467/0001-96	R$ 1.958,0000
15/08/2023 10:36:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.957,5000
15/08/2023 10:36:15	73.334.476/0001-32	R$ 367,0000
15/08/2023 10:36:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.957,0000
15/08/2023 10:36:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.956,5000
15/08/2023 10:36:24	03.961.467/0001-96	R$ 1.956,0000
15/08/2023 10:36:28	06.957.510/0001-38	R$ 1.955,5000
15/08/2023 10:36:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.955,0000
15/08/2023 10:36:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.954,5000
15/08/2023 10:36:40	74.085.358/0001-09	R$ 365,0000
15/08/2023 10:36:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.954,0000
15/08/2023 10:36:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.953,5000
15/08/2023 10:36:49	03.961.467/0001-96	R$ 1.953,0000
15/08/2023 10:36:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.952,5000
15/08/2023 10:37:02	73.334.476/0001-32	R$ 364,0000
15/08/2023 10:37:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.952,0000
15/08/2023 10:37:06	06.957.510/0001-38	R$ 1.951,5000
15/08/2023 10:37:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.951,0000
15/08/2023 10:37:14	18.770.897/0001-06	R$ 362,0000
15/08/2023 10:37:16	06.957.510/0001-38	R$ 1.950,5000
15/08/2023 10:37:16	44.175.345/0001-51	R$ 360,0000
15/08/2023 10:37:20	73.334.476/0001-32	R$ 359,0000
15/08/2023 10:37:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.950,0000
15/08/2023 10:37:30	06.957.510/0001-38	R$ 1.949,5000
15/08/2023 10:37:41	03.961.467/0001-96	R$ 1.949,0000
15/08/2023 10:37:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.948,5000
15/08/2023 10:37:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.948,0000
15/08/2023 10:38:00	06.957.510/0001-38	R$ 1.947,5000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:38:04	03.961.467/0001-96	R$ 1.947,0000
15/08/2023 10:38:05	18.770.897/0001-06	R$ 357,0000
15/08/2023 10:38:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.946,5000
15/08/2023 10:38:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.946,0000
15/08/2023 10:38:11	74.085.358/0001-09	R$ 358,0000
15/08/2023 10:38:13	74.085.358/0001-09	R$ 356,0000
15/08/2023 10:38:17	73.334.476/0001-32	R$ 355,0000
15/08/2023 10:38:19	06.957.510/0001-38	R$ 1.945,5000
15/08/2023 10:38:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.945,0000
15/08/2023 10:38:28	06.957.510/0001-38	R$ 1.944,5000
15/08/2023 10:38:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.944,0000
15/08/2023 10:38:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.943,5000
15/08/2023 10:38:45	74.085.358/0001-09	R$ 354,0000
15/08/2023 10:38:50	03.961.467/0001-96	R$ 1.943,0000
15/08/2023 10:38:51	06.957.510/0001-38	R$ 1.942,5000

15/08/2023 10:39:00	73.334.476/0001-32	R$ 353,0000
15/08/2023 10:39:00	18.770.897/0001-06	R$ 354,0000
15/08/2023 10:39:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.942,0000
15/08/2023 10:39:02	18.770.897/0001-06	R$ 352,0000
15/08/2023 10:39:06	73.334.476/0001-32	R$ 351,0000
15/08/2023 10:39:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.941,5000
15/08/2023 10:39:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.941,0000
15/08/2023 10:39:14	06.957.510/0001-38	R$ 1.940,5000
15/08/2023 10:39:14	74.085.358/0001-09	R$ 350,0000
15/08/2023 10:39:18	73.334.476/0001-32	R$ 349,0000
15/08/2023 10:39:30	03.961.467/0001-96	R$ 1.940,0000
15/08/2023 10:39:37	06.957.510/0001-38	R$ 1.939,5000
15/08/2023 10:39:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.939,0000
15/08/2023 10:39:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.938,5000
15/08/2023 10:39:55	03.961.467/0001-96	R$ 1.938,0000
15/08/2023 10:39:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.937,5000
15/08/2023 10:40:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.937,0000
15/08/2023 10:40:06	06.957.510/0001-38	R$ 1.936,5000
15/08/2023 10:40:07	74.085.358/0001-09	R$ 348,0000
15/08/2023 10:40:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.936,0000
15/08/2023 10:40:18	73.334.476/0001-32	R$ 347,0000
15/08/2023 10:40:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.935,5000
15/08/2023 10:40:21	03.961.467/0001-96	R$ 1.935,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:40:28	06.957.510/0001-38	R$ 1.934,5000
15/08/2023 10:40:31	18.770.897/0001-06	R$ 345,0000
15/08/2023 10:40:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.934,0000
15/08/2023 10:40:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.933,5000
15/08/2023 10:40:39	73.334.476/0001-32	R$ 344,0000
15/08/2023 10:40:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.933,0000
15/08/2023 10:40:51	74.085.358/0001-09	R$ 343,0000
15/08/2023 10:40:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.932,5000
15/08/2023 10:41:00	73.334.476/0001-32	R$ 342,0000
15/08/2023 10:41:13	03.961.467/0001-96	R$ 1.932,0000
15/08/2023 10:41:14	06.957.510/0001-38	R$ 1.931,5000
15/08/2023 10:41:15	18.770.897/0001-06	R$ 340,0000
15/08/2023 10:41:20	03.961.467/0001-96	R$ 1.931,0000
15/08/2023 10:41:21	74.085.358/0001-09	R$ 339,0000
15/08/2023 10:41:23	06.957.510/0001-38	R$ 1.930,5000
15/08/2023 10:41:27	03.961.467/0001-96	R$ 1.930,0000
15/08/2023 10:41:33	06.957.510/0001-38	R$ 1.929,5000
15/08/2023 10:41:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.929,0000
15/08/2023 10:41:39	73.334.476/0001-32	R$ 338,0000
15/08/2023 10:41:42	06.957.510/0001-38	R$ 1.928,5000
15/08/2023 10:41:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.928,0000
15/08/2023 10:41:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.927,5000
15/08/2023 10:41:57	18.770.897/0001-06	R$ 334,0000
15/08/2023 10:42:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.927,0000
15/08/2023 10:42:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.926,5000
15/08/2023 10:42:13	03.961.467/0001-96	R$ 1.926,0000
15/08/2023 10:42:18	06.957.510/0001-38	R$ 1.925,5000
15/08/2023 10:42:19	73.334.476/0001-32	R$ 333,0000
15/08/2023 10:42:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.925,0000
15/08/2023 10:42:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.924,5000
15/08/2023 10:42:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.924,0000
15/08/2023 10:42:37	06.957.510/0001-38	R$ 1.923,5000
15/08/2023 10:42:43	74.085.358/0001-09	R$ 332,0000

15/08/2023 10:42:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.923,0000
15/08/2023 10:42:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.922,5000
15/08/2023 10:42:58	73.334.476/0001-32	R$ 331,0000
15/08/2023 10:42:59	03.961.467/0001-96	R$ 1.922,0000
15/08/2023 10:43:01	06.957.510/0001-38	R$ 1.921,5000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:43:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.921,0000
15/08/2023 10:43:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.920,5000
15/08/2023 10:43:17	03.961.467/0001-96	R$ 1.920,0000
15/08/2023 10:43:19	18.770.897/0001-06	R$ 330,0000
15/08/2023 10:43:28	06.957.510/0001-38	R$ 1.919,5000
15/08/2023 10:43:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.919,0000
15/08/2023 10:43:39	06.957.510/0001-38	R$ 1.918,5000
15/08/2023 10:43:40	73.334.476/0001-32	R$ 329,0000
15/08/2023 10:43:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.918,0000
15/08/2023 10:43:48	74.085.358/0001-09	R$ 330,0000
15/08/2023 10:43:49	06.957.510/0001-38	R$ 1.917,5000
15/08/2023 10:44:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.917,0000
15/08/2023 10:44:05	06.957.510/0001-38	R$ 1.916,5000
15/08/2023 10:44:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.916,0000
15/08/2023 10:44:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.915,5000
15/08/2023 10:44:17	03.961.467/0001-96	R$ 1.915,0000
15/08/2023 10:44:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.914,5000
15/08/2023 10:44:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.914,0000
15/08/2023 10:44:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.913,5000
15/08/2023 10:44:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.913,0000
15/08/2023 10:44:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.912,5000
15/08/2023 10:44:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.912,0000
15/08/2023 10:45:01	06.957.510/0001-38	R$ 1.911,5000
15/08/2023 10:45:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.911,0000
15/08/2023 10:45:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.910,5000
15/08/2023 10:45:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.910,0000
15/08/2023 10:45:22	06.957.510/0001-38	R$ 1.909,5000
15/08/2023 10:45:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.909,0000
15/08/2023 10:45:29	06.957.510/0001-38	R$ 1.908,5000
15/08/2023 10:45:35	18.770.897/0001-06	R$ 328,0000
15/08/2023 10:45:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.908,0000
15/08/2023 10:45:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.907,5000
15/08/2023 10:45:40	73.334.476/0001-32	R$ 327,0000
15/08/2023 10:45:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.907,0000
15/08/2023 10:45:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.906,5000
15/08/2023 10:46:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.906,0000
15/08/2023 10:46:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.905,5000
15/08/2023 10:46:13	03.961.467/0001-96	R$ 1.905,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:46:16	06.957.510/0001-38	R$ 1.904,5000
15/08/2023 10:46:20	03.961.467/0001-96	R$ 1.904,0000
15/08/2023 10:46:21	18.770.897/0001-06	R$ 326,0000
15/08/2023 10:46:24	06.957.510/0001-38	R$ 1.903,5000
15/08/2023 10:46:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.903,0000
15/08/2023 10:46:33	73.334.476/0001-32	R$ 325,0000
15/08/2023 10:46:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.902,5000
15/08/2023 10:46:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.902,0000
15/08/2023 10:46:42	06.957.510/0001-38	R$ 1.901,5000
15/08/2023 10:46:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.901,0000
15/08/2023 10:46:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.900,5000

15/08/2023 10:46:55	03.961.467/0001-96	R$ 1.900,0000
15/08/2023 10:46:59	18.770.897/0001-06	R$ 324,0000
15/08/2023 10:47:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.899,5000
15/08/2023 10:47:13	03.961.467/0001-96	R$ 1.899,0000
15/08/2023 10:47:18	73.334.476/0001-32	R$ 323,0000
15/08/2023 10:47:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.898,5000
15/08/2023 10:47:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.898,0000
15/08/2023 10:47:35	06.957.510/0001-38	R$ 1.897,5000
15/08/2023 10:47:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.897,0000
15/08/2023 10:47:52	18.770.897/0001-06	R$ 322,0000
15/08/2023 10:47:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.896,5000
15/08/2023 10:47:58	73.334.476/0001-32	R$ 321,0000
15/08/2023 10:48:04	03.961.467/0001-96	R$ 1.896,0000
15/08/2023 10:48:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.895,5000
15/08/2023 10:48:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.895,0000
15/08/2023 10:48:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.894,5000
15/08/2023 10:48:24	18.770.897/0001-06	R$ 320,0000
15/08/2023 10:48:27	03.961.467/0001-96	R$ 1.894,0000
15/08/2023 10:48:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.893,5000
15/08/2023 10:48:37	73.334.476/0001-32	R$ 319,0000
15/08/2023 10:48:37	03.961.467/0001-96	R$ 1.893,0000
15/08/2023 10:48:42	06.957.510/0001-38	R$ 1.892,5000
15/08/2023 10:48:45	03.961.467/0001-96	R$ 1.892,0000
15/08/2023 10:48:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.891,5000
15/08/2023 10:49:00	18.770.897/0001-06	R$ 318,0000
15/08/2023 10:49:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.891,0000
15/08/2023 10:49:10	06.957.510/0001-38	R$ 1.890,5000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:49:11	44.175.345/0001-51	R$ 340,0000
15/08/2023 10:49:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.890,0000
15/08/2023 10:49:18	06.957.510/0001-38	R$ 1.889,5000
15/08/2023 10:49:22	73.334.476/0001-32	R$ 317,0000
15/08/2023 10:49:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.889,0000
15/08/2023 10:49:33	06.957.510/0001-38	R$ 1.888,5000
15/08/2023 10:49:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.888,0000
15/08/2023 10:49:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.887,5000
15/08/2023 10:49:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.887,0000
15/08/2023 10:49:46	18.770.897/0001-06	R$ 316,0000
15/08/2023 10:49:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.886,5000
15/08/2023 10:49:58	73.334.476/0001-32	R$ 315,0000
15/08/2023 10:50:03	03.961.467/0001-96	R$ 1.886,0000
15/08/2023 10:50:10	06.957.510/0001-38	R$ 1.885,5000
15/08/2023 10:50:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.885,0000
15/08/2023 10:50:24	18.770.897/0001-06	R$ 314,0000
15/08/2023 10:50:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.884,5000
15/08/2023 10:50:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.884,0000
15/08/2023 10:50:33	06.957.510/0001-38	R$ 1.883,5000
15/08/2023 10:50:38	73.334.476/0001-32	R$ 313,0000
15/08/2023 10:50:41	03.961.467/0001-96	R$ 1.883,0000
15/08/2023 10:50:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.882,5000
15/08/2023 10:50:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.882,0000
15/08/2023 10:50:55	06.957.510/0001-38	R$ 1.881,5000
15/08/2023 10:50:59	03.961.467/0001-96	R$ 1.881,0000
15/08/2023 10:51:02	06.957.510/0001-38	R$ 1.880,5000
15/08/2023 10:51:07	03.961.467/0001-96	R$ 1.880,0000
15/08/2023 10:51:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.879,5000
15/08/2023 10:51:10	18.770.897/0001-06	R$ 312,0000

15/08/2023 10:51:20	03.961.467/0001-96	R$ 1.879,0000
15/08/2023 10:51:20	73.334.476/0001-32	R$ 311,0000
15/08/2023 10:51:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.878,5000
15/08/2023 10:51:25	18.770.897/0001-06	R$ 310,0000
15/08/2023 10:51:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.878,0000
15/08/2023 10:51:32	06.957.510/0001-38	R$ 1.877,5000
15/08/2023 10:51:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.877,0000
15/08/2023 10:51:38	73.334.476/0001-32	R$ 309,0000
15/08/2023 10:51:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.876,5000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:51:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.876,0000
15/08/2023 10:51:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.875,5000
15/08/2023 10:52:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.875,0000
15/08/2023 10:52:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.874,5000
15/08/2023 10:52:20	03.961.467/0001-96	R$ 1.874,0000
15/08/2023 10:52:21	18.770.897/0001-06	R$ 308,0000
15/08/2023 10:52:28	06.957.510/0001-38	R$ 1.873,5000
15/08/2023 10:52:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.873,0000
15/08/2023 10:52:38	73.334.476/0001-32	R$ 307,0000
15/08/2023 10:52:39	06.957.510/0001-38	R$ 1.872,5000
15/08/2023 10:52:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.872,0000
15/08/2023 10:52:49	06.957.510/0001-38	R$ 1.871,5000
15/08/2023 10:52:50	03.961.467/0001-96	R$ 1.871,0000
15/08/2023 10:52:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.870,5000
15/08/2023 10:53:00	03.961.467/0001-96	R$ 1.870,0000
15/08/2023 10:53:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.869,5000
15/08/2023 10:53:09	03.961.467/0001-96	R$ 1.869,0000
15/08/2023 10:53:10	18.770.897/0001-06	R$ 306,0000
15/08/2023 10:53:16	06.957.510/0001-38	R$ 1.868,5000
15/08/2023 10:53:17	03.961.467/0001-96	R$ 1.868,0000
15/08/2023 10:53:20	73.334.476/0001-32	R$ 305,0000
15/08/2023 10:53:24	06.957.510/0001-38	R$ 1.867,5000
15/08/2023 10:53:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.867,0000
15/08/2023 10:53:37	18.770.897/0001-06	R$ 303,0000
15/08/2023 10:53:41	73.334.476/0001-32	R$ 302,0000
15/08/2023 10:53:42	06.957.510/0001-38	R$ 1.866,5000
15/08/2023 10:53:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.866,0000
15/08/2023 10:53:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.865,5000
15/08/2023 10:53:52	03.961.467/0001-96	R$ 1.865,0000
15/08/2023 10:53:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.864,5000
15/08/2023 10:54:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.864,0000
15/08/2023 10:54:10	18.770.897/0001-06	R$ 301,0000
15/08/2023 10:54:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.863,5000
15/08/2023 10:54:15	03.961.467/0001-96	R$ 1.863,0000
15/08/2023 10:54:20	73.334.476/0001-32	R$ 300,0000
15/08/2023 10:54:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.862,5000
15/08/2023 10:54:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.862,0000
15/08/2023 10:54:33	06.957.510/0001-38	R$ 1.861,5000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:54:36	18.770.897/0001-06	R$ 299,0000
15/08/2023 10:54:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.861,0000
15/08/2023 10:54:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.860,5000
15/08/2023 10:54:41	73.334.476/0001-32	R$ 298,0000
15/08/2023 10:54:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.860,0000
15/08/2023 10:54:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.859,5000
15/08/2023 10:54:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.859,0000

15/08/2023 10:55:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.858,5000
15/08/2023 10:55:07	03.961.467/0001-96	R$ 1.858,0000
15/08/2023 10:55:19	06.957.510/0001-38	R$ 1.857,5000
15/08/2023 10:55:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.857,0000
15/08/2023 10:55:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.856,5000
15/08/2023 10:55:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.856,0000
15/08/2023 10:55:35	06.957.510/0001-38	R$ 1.855,5000
15/08/2023 10:55:41	03.961.467/0001-96	R$ 1.855,0000
15/08/2023 10:55:42	06.957.510/0001-38	R$ 1.854,5000
15/08/2023 10:55:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.854,0000
15/08/2023 10:55:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.853,5000
15/08/2023 10:56:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.853,0000
15/08/2023 10:56:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.852,5000
15/08/2023 10:56:24	03.961.467/0001-96	R$ 1.852,0000
15/08/2023 10:56:25	18.770.897/0001-06	R$ 297,0000
15/08/2023 10:56:32	06.957.510/0001-38	R$ 1.851,5000
15/08/2023 10:56:35	73.334.476/0001-32	R$ 296,0000
15/08/2023 10:56:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.851,0000
15/08/2023 10:56:49	06.957.510/0001-38	R$ 1.850,5000
15/08/2023 10:56:56	03.961.467/0001-96	R$ 1.850,0000
15/08/2023 10:56:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.849,5000
15/08/2023 10:57:07	03.961.467/0001-96	R$ 1.849,0000
15/08/2023 10:57:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.848,5000
15/08/2023 10:57:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.848,0000
15/08/2023 10:57:16	06.957.510/0001-38	R$ 1.847,5000
15/08/2023 10:57:21	03.961.467/0001-96	R$ 1.847,0000
15/08/2023 10:57:24	06.957.510/0001-38	R$ 1.846,5000
15/08/2023 10:57:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.846,0000
15/08/2023 10:57:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.845,5000
15/08/2023 10:57:45	03.961.467/0001-96	R$ 1.845,0000
15/08/2023 10:57:53	18.770.897/0001-06	R$ 295,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:57:53	06.957.510/0001-38	R$ 1.844,5000
15/08/2023 10:57:55	03.961.467/0001-96	R$ 1.844,0000
15/08/2023 10:57:59	73.334.476/0001-32	R$ 294,0000
15/08/2023 10:58:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.843,5000
15/08/2023 10:58:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.843,0000
15/08/2023 10:58:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.842,5000
15/08/2023 10:58:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.842,0000
15/08/2023 10:58:31	06.957.510/0001-38	R$ 1.841,5000
15/08/2023 10:58:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.841,0000
15/08/2023 10:58:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.840,5000
15/08/2023 10:58:48	18.770.897/0001-06	R$ 293,0000
15/08/2023 10:58:50	03.961.467/0001-96	R$ 1.840,0000
15/08/2023 10:58:53	06.957.510/0001-38	R$ 1.839,5000
15/08/2023 10:58:54	03.961.467/0001-96	R$ 1.839,0000
15/08/2023 10:58:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.838,5000
15/08/2023 10:58:59	73.334.476/0001-32	R$ 292,0000
15/08/2023 10:59:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.838,0000
15/08/2023 10:59:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.837,5000
15/08/2023 10:59:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.837,0000
15/08/2023 10:59:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.836,5000
15/08/2023 10:59:13	03.961.467/0001-96	R$ 1.836,0000
15/08/2023 10:59:14	06.957.510/0001-38	R$ 1.835,5000
15/08/2023 10:59:17	03.961.467/0001-96	R$ 1.835,0000
15/08/2023 10:59:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.834,5000
15/08/2023 10:59:22	03.961.467/0001-96	R$ 1.834,0000

15/08/2023 10:59:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.833,5000
15/08/2023 10:59:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.833,0000
15/08/2023 10:59:32	06.957.510/0001-38	R$ 1.832,5000
15/08/2023 10:59:34	18.770.897/0001-06	R$ 291,0000
15/08/2023 10:59:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.832,0000
15/08/2023 10:59:38	73.334.476/0001-32	R$ 290,0000
15/08/2023 10:59:39	06.957.510/0001-38	R$ 1.831,5000
15/08/2023 10:59:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.831,0000
15/08/2023 10:59:46	06.957.510/0001-38	R$ 1.830,5000
15/08/2023 10:59:49	03.961.467/0001-96	R$ 1.830,0000
15/08/2023 10:59:53	18.770.897/0001-06	R$ 288,0000
15/08/2023 10:59:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.829,5000
15/08/2023 10:59:59	73.334.476/0001-32	R$ 287,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:00:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.829,0000
15/08/2023 11:00:11	06.957.510/0001-38	R$ 1.828,5000
15/08/2023 11:00:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.828,0000
15/08/2023 11:00:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.827,5000
15/08/2023 11:00:17	18.770.897/0001-06	R$ 286,0000
15/08/2023 11:00:24	03.961.467/0001-96	R$ 1.827,0000
15/08/2023 11:00:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.826,5000
15/08/2023 11:00:29	03.961.467/0001-96	R$ 1.826,0000
15/08/2023 11:00:32	06.957.510/0001-38	R$ 1.825,5000
15/08/2023 11:00:37	03.961.467/0001-96	R$ 1.825,0000
15/08/2023 11:00:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.824,5000
15/08/2023 11:00:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.824,0000
15/08/2023 11:00:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.823,5000
15/08/2023 11:00:52	03.961.467/0001-96	R$ 1.823,0000
15/08/2023 11:00:55	06.957.510/0001-38	R$ 1.822,5000
15/08/2023 11:00:57	03.961.467/0001-96	R$ 1.822,0000
15/08/2023 11:01:00	06.957.510/0001-38	R$ 1.821,5000
15/08/2023 11:01:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.821,0000
15/08/2023 11:01:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.820,5000
15/08/2023 11:01:21	03.961.467/0001-96	R$ 1.820,0000
15/08/2023 11:01:24	06.957.510/0001-38	R$ 1.819,5000
15/08/2023 11:01:27	03.961.467/0001-96	R$ 1.819,0000
15/08/2023 11:01:29	06.957.510/0001-38	R$ 1.818,5000
15/08/2023 11:01:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.818,0000
15/08/2023 11:01:36	06.957.510/0001-38	R$ 1.817,5000
15/08/2023 11:01:37	03.961.467/0001-96	R$ 1.817,0000
15/08/2023 11:01:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.816,5000
15/08/2023 11:01:46	03.961.467/0001-96	R$ 1.816,0000
15/08/2023 11:01:51	06.957.510/0001-38	R$ 1.815,5000
15/08/2023 11:01:54	03.961.467/0001-96	R$ 1.815,0000
15/08/2023 11:01:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.814,5000
15/08/2023 11:02:00	03.961.467/0001-96	R$ 1.814,0000
15/08/2023 11:02:01	06.957.510/0001-38	R$ 1.813,5000
15/08/2023 11:02:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.813,0000
15/08/2023 11:02:06	06.957.510/0001-38	R$ 1.812,5000
15/08/2023 11:02:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.812,0000
15/08/2023 11:02:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.811,5000
15/08/2023 11:02:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.811,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:02:24	06.957.510/0001-38	R$ 1.810,5000
15/08/2023 11:02:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.810,0000
15/08/2023 11:02:30	06.957.510/0001-38	R$ 1.809,5000

15/08/2023 11:02:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.809,0000
15/08/2023 11:02:44	06.957.510/0001-38	R$ 1.808,5000
15/08/2023 11:02:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.808,0000
15/08/2023 11:02:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.807,5000
15/08/2023 11:02:52	03.961.467/0001-96	R$ 1.807,0000
15/08/2023 11:02:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.806,5000
15/08/2023 11:02:56	03.961.467/0001-96	R$ 1.806,0000
15/08/2023 11:03:00	06.957.510/0001-38	R$ 1.805,5000
15/08/2023 11:03:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.805,0000
15/08/2023 11:03:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.804,5000
15/08/2023 11:03:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.804,0000
15/08/2023 11:03:14	06.957.510/0001-38	R$ 1.803,5000
15/08/2023 11:03:17	03.961.467/0001-96	R$ 1.803,0000
15/08/2023 11:03:18	06.957.510/0001-38	R$ 1.802,5000
15/08/2023 11:03:22	03.961.467/0001-96	R$ 1.802,0000
15/08/2023 11:03:23	06.957.510/0001-38	R$ 1.801,5000
15/08/2023 11:03:27	03.961.467/0001-96	R$ 1.801,0000
15/08/2023 11:03:36	06.957.510/0001-38	R$ 1.800,5000
15/08/2023 11:03:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.800,0000
15/08/2023 11:03:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.799,5000
15/08/2023 11:03:50	03.961.467/0001-96	R$ 1.799,0000
15/08/2023 11:03:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.798,5000
15/08/2023 11:04:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.798,0000
15/08/2023 11:04:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.797,5000
15/08/2023 11:04:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.797,0000
15/08/2023 11:04:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.796,5000
15/08/2023 11:04:22	03.961.467/0001-96	R$ 1.796,0000
15/08/2023 11:04:31	06.957.510/0001-38	R$ 1.795,5000
15/08/2023 11:04:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.795,0000
15/08/2023 11:04:36	06.957.510/0001-38	R$ 1.794,5000
15/08/2023 11:04:41	03.961.467/0001-96	R$ 1.794,0000
15/08/2023 11:04:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.793,5000
15/08/2023 11:04:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.793,0000
15/08/2023 11:04:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.792,5000
15/08/2023 11:04:54	03.961.467/0001-96	R$ 1.792,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:05:01	06.957.510/0001-38	R$ 1.791,5000
15/08/2023 11:05:04	03.961.467/0001-96	R$ 1.791,0000
15/08/2023 11:05:10	06.957.510/0001-38	R$ 1.790,5000
15/08/2023 11:05:13	03.961.467/0001-96	R$ 1.790,0000
15/08/2023 11:05:24	06.957.510/0001-38	R$ 1.789,5000
15/08/2023 11:05:27	03.961.467/0001-96	R$ 1.789,0000
15/08/2023 11:05:31	06.957.510/0001-38	R$ 1.788,5000
15/08/2023 11:05:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.788,0000
15/08/2023 11:05:37	06.957.510/0001-38	R$ 1.787,5000
15/08/2023 11:05:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.787,0000
15/08/2023 11:05:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.786,5000
15/08/2023 11:05:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.786,0000
15/08/2023 11:05:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.785,5000
15/08/2023 11:05:57	03.961.467/0001-96	R$ 1.785,0000
15/08/2023 11:06:00	06.957.510/0001-38	R$ 1.784,5000
15/08/2023 11:06:04	03.961.467/0001-96	R$ 1.784,0000
15/08/2023 11:06:05	06.957.510/0001-38	R$ 1.783,5000
15/08/2023 11:06:09	03.961.467/0001-96	R$ 1.783,0000
15/08/2023 11:06:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.782,5000
15/08/2023 11:06:22	03.961.467/0001-96	R$ 1.782,0000
15/08/2023 11:06:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.781,5000

15/08/2023 11:06:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.781,0000
15/08/2023 11:06:32	06.957.510/0001-38	R$ 1.780,5000
15/08/2023 11:06:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.780,0000
15/08/2023 11:06:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.779,5000
15/08/2023 11:06:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.779,0000
15/08/2023 11:06:44	06.957.510/0001-38	R$ 1.778,5000
15/08/2023 11:06:55	03.961.467/0001-96	R$ 1.778,0000
15/08/2023 11:06:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.777,5000
15/08/2023 11:07:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.777,0000
15/08/2023 11:07:06	06.957.510/0001-38	R$ 1.776,5000
15/08/2023 11:07:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.776,0000
15/08/2023 11:07:15	06.957.510/0001-38	R$ 1.775,5000
15/08/2023 11:07:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.775,0000
15/08/2023 11:07:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.774,5000
15/08/2023 11:07:24	03.961.467/0001-96	R$ 1.774,0000
15/08/2023 11:07:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.773,5000
15/08/2023 11:07:27	03.961.467/0001-96	R$ 1.773,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:07:29	06.957.510/0001-38	R$ 1.772,5000
15/08/2023 11:07:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.772,0000
15/08/2023 11:07:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.771,5000
15/08/2023 11:07:37	03.961.467/0001-96	R$ 1.771,0000
15/08/2023 11:07:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.770,5000
15/08/2023 11:07:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.770,0000
15/08/2023 11:07:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.769,5000
15/08/2023 11:07:49	03.961.467/0001-96	R$ 1.769,0000
15/08/2023 11:07:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.768,5000
15/08/2023 11:07:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.768,0000
15/08/2023 11:07:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.767,5000
15/08/2023 11:07:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.767,0000
15/08/2023 11:08:01	06.957.510/0001-38	R$ 1.766,5000
15/08/2023 11:08:03	03.961.467/0001-96	R$ 1.766,0000
15/08/2023 11:08:10	06.957.510/0001-38	R$ 1.765,5000
15/08/2023 11:08:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.765,0000
15/08/2023 11:08:19	06.957.510/0001-38	R$ 1.764,5000
15/08/2023 11:08:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.764,0000
15/08/2023 11:08:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.763,5000
15/08/2023 11:08:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.763,0000
15/08/2023 11:08:30	06.957.510/0001-38	R$ 1.762,5000
15/08/2023 11:08:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.762,0000
15/08/2023 11:08:35	06.957.510/0001-38	R$ 1.761,5000
15/08/2023 11:08:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.761,0000
15/08/2023 11:08:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.760,5000
15/08/2023 11:08:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.760,0000
15/08/2023 11:08:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.759,5000
15/08/2023 11:08:56	03.961.467/0001-96	R$ 1.759,0000
15/08/2023 11:09:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.758,5000
15/08/2023 11:09:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.758,0000
15/08/2023 11:09:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.757,5000
15/08/2023 11:09:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.757,0000
15/08/2023 11:09:18	06.957.510/0001-38	R$ 1.756,5000
15/08/2023 11:09:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.756,0000
15/08/2023 11:09:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.755,5000
15/08/2023 11:09:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.755,0000
15/08/2023 11:09:36	06.957.510/0001-38	R$ 1.754,5000
15/08/2023 11:09:39	03.961.467/0001-96	R$ 1.754,0000
Lances do Item 102		

Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:09:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.753,5000
15/08/2023 11:09:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.753,0000
15/08/2023 11:09:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.752,5000
15/08/2023 11:09:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.752,0000
15/08/2023 11:09:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.751,5000
15/08/2023 11:09:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.751,0000
15/08/2023 11:09:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.750,5000
15/08/2023 11:10:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.750,0000
15/08/2023 11:10:06	06.957.510/0001-38	R$ 1.749,5000
15/08/2023 11:10:09	03.961.467/0001-96	R$ 1.749,0000
15/08/2023 11:10:11	06.957.510/0001-38	R$ 1.748,5000
15/08/2023 11:10:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.748,0000
15/08/2023 11:10:15	06.957.510/0001-38	R$ 1.747,5000
15/08/2023 11:10:21	03.961.467/0001-96	R$ 1.747,0000
15/08/2023 11:10:24	06.957.510/0001-38	R$ 1.746,5000
15/08/2023 11:10:30	03.961.467/0001-96	R$ 1.746,0000
15/08/2023 11:10:33	06.957.510/0001-38	R$ 1.745,5000
15/08/2023 11:10:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.745,0000
15/08/2023 11:10:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.744,5000
15/08/2023 11:10:38	03.961.467/0001-96	R$ 1.744,0000
15/08/2023 11:10:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.743,5000
15/08/2023 11:10:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.743,0000
15/08/2023 11:10:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.742,5000
15/08/2023 11:10:56	03.961.467/0001-96	R$ 1.742,0000
15/08/2023 11:10:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.741,5000
15/08/2023 11:11:03	03.961.467/0001-96	R$ 1.741,0000
15/08/2023 11:11:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.740,5000
15/08/2023 11:11:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.740,0000
15/08/2023 11:11:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.739,5000
15/08/2023 11:11:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.739,0000
15/08/2023 11:11:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.738,5000
15/08/2023 11:11:24	03.961.467/0001-96	R$ 1.738,0000
15/08/2023 11:11:28	06.957.510/0001-38	R$ 1.737,5000
15/08/2023 11:11:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.737,0000
15/08/2023 11:11:32	06.957.510/0001-38	R$ 1.736,5000
15/08/2023 11:11:36	03.961.467/0001-96	R$ 1.736,0000
15/08/2023 11:11:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.735,5000
15/08/2023 11:11:45	03.961.467/0001-96	R$ 1.735,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:11:53	06.957.510/0001-38	R$ 1.734,5000
15/08/2023 11:11:55	03.961.467/0001-96	R$ 1.734,0000
15/08/2023 11:12:00	06.957.510/0001-38	R$ 1.733,5000
15/08/2023 11:12:04	03.961.467/0001-96	R$ 1.733,0000
15/08/2023 11:12:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.732,5000
15/08/2023 11:12:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.732,0000
15/08/2023 11:12:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.731,5000
15/08/2023 11:12:24	03.961.467/0001-96	R$ 1.731,0000
15/08/2023 11:12:28	06.957.510/0001-38	R$ 1.730,5000
15/08/2023 11:12:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.730,0000
15/08/2023 11:12:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.729,5000
15/08/2023 11:12:36	03.961.467/0001-96	R$ 1.729,0000
15/08/2023 11:12:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.728,5000
15/08/2023 11:12:46	03.961.467/0001-96	R$ 1.728,0000
15/08/2023 11:12:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.727,5000
15/08/2023 11:12:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.727,0000
15/08/2023 11:12:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.726,5000

15/08/2023 11:12:55	03.961.467/0001-96	R$ 1.726,0000
15/08/2023 11:12:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.725,5000
15/08/2023 11:12:59	03.961.467/0001-96	R$ 1.725,0000
15/08/2023 11:13:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.724,5000
15/08/2023 11:13:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.724,0000
15/08/2023 11:13:16	06.957.510/0001-38	R$ 1.723,5000
15/08/2023 11:13:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.723,0000
15/08/2023 11:13:22	06.957.510/0001-38	R$ 1.722,5000
15/08/2023 11:13:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.722,0000
15/08/2023 11:13:28	06.957.510/0001-38	R$ 1.721,5000
15/08/2023 11:13:30	03.961.467/0001-96	R$ 1.721,0000
15/08/2023 11:13:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.720,5000
15/08/2023 11:13:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.720,0000
15/08/2023 11:13:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.719,5000
15/08/2023 11:13:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.719,0000
15/08/2023 11:13:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.718,5000
15/08/2023 11:13:56	03.961.467/0001-96	R$ 1.718,0000
15/08/2023 11:13:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.717,5000
15/08/2023 11:14:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.717,0000
15/08/2023 11:14:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.716,5000
15/08/2023 11:14:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.716,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:14:16	06.957.510/0001-38	R$ 1.715,5000
15/08/2023 11:14:21	03.961.467/0001-96	R$ 1.715,0000
15/08/2023 11:14:23	06.957.510/0001-38	R$ 1.714,5000
15/08/2023 11:14:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.714,0000
15/08/2023 11:14:28	06.957.510/0001-38	R$ 1.713,5000
15/08/2023 11:14:30	03.961.467/0001-96	R$ 1.713,0000
15/08/2023 11:14:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.712,5000
15/08/2023 11:14:39	03.961.467/0001-96	R$ 1.712,0000
15/08/2023 11:14:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.711,5000
15/08/2023 11:14:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.711,0000
15/08/2023 11:14:49	06.957.510/0001-38	R$ 1.710,5000
15/08/2023 11:14:52	03.961.467/0001-96	R$ 1.710,0000
15/08/2023 11:14:55	06.957.510/0001-38	R$ 1.709,5000
15/08/2023 11:14:56	03.961.467/0001-96	R$ 1.709,0000
15/08/2023 11:15:01	06.957.510/0001-38	R$ 1.708,5000
15/08/2023 11:15:07	03.961.467/0001-96	R$ 1.708,0000
15/08/2023 11:15:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.707,5000
15/08/2023 11:15:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.707,0000
15/08/2023 11:15:32	06.957.510/0001-38	R$ 1.706,5000
15/08/2023 11:15:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.706,0000
15/08/2023 11:15:39	06.957.510/0001-38	R$ 1.705,5000
15/08/2023 11:15:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.705,0000
15/08/2023 11:15:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.704,5000
15/08/2023 11:15:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.704,0000
15/08/2023 11:15:53	06.957.510/0001-38	R$ 1.703,5000
15/08/2023 11:15:57	03.961.467/0001-96	R$ 1.703,0000
15/08/2023 11:15:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.702,5000
15/08/2023 11:16:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.702,0000
15/08/2023 11:16:02	06.957.510/0001-38	R$ 1.701,5000
15/08/2023 11:16:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.701,0000
15/08/2023 11:16:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.700,5000
15/08/2023 11:16:18	03.961.467/0001-96	R$ 1.700,0000
15/08/2023 11:16:24	06.957.510/0001-38	R$ 1.699,5000
15/08/2023 11:16:29	03.961.467/0001-96	R$ 1.699,0000
15/08/2023 11:16:33	06.957.510/0001-38	R$ 1.698,5000

15/08/2023 11:16:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.698,0000
15/08/2023 11:16:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.697,5000
15/08/2023 11:16:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.697,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:16:42	06.957.510/0001-38	R$ 1.696,5000
15/08/2023 11:16:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.696,0000
15/08/2023 11:16:46	06.957.510/0001-38	R$ 1.695,5000
15/08/2023 11:16:56	03.961.467/0001-96	R$ 1.695,0000
15/08/2023 11:17:00	06.957.510/0001-38	R$ 1.694,5000
15/08/2023 11:17:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.694,0000
15/08/2023 11:17:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.693,5000
15/08/2023 11:17:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.693,0000
15/08/2023 11:17:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.692,5000
15/08/2023 11:17:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.692,0000
15/08/2023 11:17:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.691,5000
15/08/2023 11:17:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.691,0000
15/08/2023 11:17:19	06.957.510/0001-38	R$ 1.690,5000
15/08/2023 11:17:21	03.961.467/0001-96	R$ 1.690,0000
15/08/2023 11:17:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.689,5000
15/08/2023 11:17:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.689,0000
15/08/2023 11:17:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.688,5000
15/08/2023 11:17:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.688,0000
15/08/2023 11:17:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.687,5000
15/08/2023 11:17:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.687,0000
15/08/2023 11:17:53	06.957.510/0001-38	R$ 1.686,5000
15/08/2023 11:17:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.686,0000
15/08/2023 11:17:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.685,5000
15/08/2023 11:18:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.685,0000
15/08/2023 11:18:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.684,5000
15/08/2023 11:18:06	03.961.467/0001-96	R$ 1.684,0000
15/08/2023 11:18:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.683,5000
15/08/2023 11:18:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.683,0000
15/08/2023 11:18:14	06.957.510/0001-38	R$ 1.682,5000
15/08/2023 11:18:15	03.961.467/0001-96	R$ 1.682,0000
15/08/2023 11:18:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.681,5000
15/08/2023 11:18:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.681,0000
15/08/2023 11:18:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.680,5000
15/08/2023 11:18:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.680,0000
15/08/2023 11:18:32	06.957.510/0001-38	R$ 1.679,5000
15/08/2023 11:18:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.679,0000
15/08/2023 11:18:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.678,5000
15/08/2023 11:18:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.678,0000

Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:18:46	06.957.510/0001-38	R$ 1.677,5000
15/08/2023 11:18:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.677,0000
15/08/2023 11:18:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.676,5000
15/08/2023 11:18:52	03.961.467/0001-96	R$ 1.676,0000
15/08/2023 11:18:55	06.957.510/0001-38	R$ 1.675,5000
15/08/2023 11:18:56	03.961.467/0001-96	R$ 1.675,0000
15/08/2023 11:18:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.674,5000
15/08/2023 11:19:03	03.961.467/0001-96	R$ 1.674,0000
15/08/2023 11:19:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.673,5000
15/08/2023 11:19:06	03.961.467/0001-96	R$ 1.673,0000
15/08/2023 11:19:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.672,5000

15/08/2023 11:19:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.672,0000
15/08/2023 11:19:15	06.957.510/0001-38	R$ 1.671,5000
15/08/2023 11:19:21	03.961.467/0001-96	R$ 1.671,0000
15/08/2023 11:19:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.670,5000
15/08/2023 11:19:30	03.961.467/0001-96	R$ 1.670,0000
15/08/2023 11:19:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.669,5000
15/08/2023 11:19:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.669,0000
15/08/2023 11:19:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.668,5000
15/08/2023 11:19:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.668,0000
15/08/2023 11:19:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.667,5000
15/08/2023 11:19:49	03.961.467/0001-96	R$ 1.667,0000
15/08/2023 11:19:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.666,5000
15/08/2023 11:19:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.666,0000
15/08/2023 11:19:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.665,5000
15/08/2023 11:19:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.665,0000
15/08/2023 11:20:05	06.957.510/0001-38	R$ 1.664,5000
15/08/2023 11:20:07	03.961.467/0001-96	R$ 1.664,0000
15/08/2023 11:20:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.663,5000
15/08/2023 11:20:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.663,0000
15/08/2023 11:20:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.662,5000
15/08/2023 11:20:20	03.961.467/0001-96	R$ 1.662,0000
15/08/2023 11:20:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.661,5000
15/08/2023 11:20:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.661,0000
15/08/2023 11:20:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.660,5000
15/08/2023 11:20:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.660,0000
15/08/2023 11:20:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.659,5000
15/08/2023 11:20:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.659,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:21:00	06.957.510/0001-38	R$ 1.658,5000
15/08/2023 11:21:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.658,0000
15/08/2023 11:21:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.657,5000
15/08/2023 11:21:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.657,0000
15/08/2023 11:21:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.656,5000
15/08/2023 11:21:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.656,0000
15/08/2023 11:21:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.655,5000
15/08/2023 11:21:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.655,0000
15/08/2023 11:21:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.654,5000
15/08/2023 11:21:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.654,0000
15/08/2023 11:21:22	06.957.510/0001-38	R$ 1.653,5000
15/08/2023 11:21:27	03.961.467/0001-96	R$ 1.653,0000
15/08/2023 11:21:30	06.957.510/0001-38	R$ 1.652,5000
15/08/2023 11:21:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.652,0000
15/08/2023 11:21:35	06.957.510/0001-38	R$ 1.651,5000
15/08/2023 11:21:37	03.961.467/0001-96	R$ 1.651,0000
15/08/2023 11:21:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.650,5000
15/08/2023 11:21:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.650,0000
15/08/2023 11:21:44	06.957.510/0001-38	R$ 1.649,5000
15/08/2023 11:21:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.649,0000
15/08/2023 11:21:55	06.957.510/0001-38	R$ 1.648,5000
15/08/2023 11:21:57	03.961.467/0001-96	R$ 1.648,0000
15/08/2023 11:21:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.647,5000
15/08/2023 11:22:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.647,0000
15/08/2023 11:22:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.646,5000
15/08/2023 11:22:06	03.961.467/0001-96	R$ 1.646,0000
15/08/2023 11:22:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.645,5000
15/08/2023 11:22:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.645,0000
15/08/2023 11:22:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.644,5000

15/08/2023 11:22:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.644,0000
15/08/2023 11:22:18	06.957.510/0001-38	R$ 1.643,5000
15/08/2023 11:22:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.643,0000
15/08/2023 11:22:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.642,5000
15/08/2023 11:22:27	03.961.467/0001-96	R$ 1.642,0000
15/08/2023 11:22:31	06.957.510/0001-38	R$ 1.641,5000
15/08/2023 11:22:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.641,0000
15/08/2023 11:22:36	06.957.510/0001-38	R$ 1.640,5000
15/08/2023 11:22:38	03.961.467/0001-96	R$ 1.640,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:22:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.639,5000
15/08/2023 11:22:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.639,0000
15/08/2023 11:22:49	06.957.510/0001-38	R$ 1.638,5000
15/08/2023 11:22:52	03.961.467/0001-96	R$ 1.638,0000
15/08/2023 11:22:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.637,5000
15/08/2023 11:22:57	03.961.467/0001-96	R$ 1.637,0000
15/08/2023 11:22:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.636,5000
15/08/2023 11:23:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.636,0000
15/08/2023 11:23:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.635,5000
15/08/2023 11:23:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.635,0000
15/08/2023 11:23:11	06.957.510/0001-38	R$ 1.634,5000
15/08/2023 11:23:17	03.961.467/0001-96	R$ 1.634,0000
15/08/2023 11:23:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.633,5000
15/08/2023 11:23:22	03.961.467/0001-96	R$ 1.633,0000
15/08/2023 11:23:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.632,5000
15/08/2023 11:23:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.632,0000
15/08/2023 11:23:29	06.957.510/0001-38	R$ 1.631,5000
15/08/2023 11:23:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.631,0000
15/08/2023 11:23:35	06.957.510/0001-38	R$ 1.630,5000
15/08/2023 11:23:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.630,0000
15/08/2023 11:23:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.629,5000
15/08/2023 11:23:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.629,0000
15/08/2023 11:23:48	06.957.510/0001-38	R$ 1.628,5000
15/08/2023 11:23:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.628,0000
15/08/2023 11:23:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.627,5000
15/08/2023 11:24:03	03.961.467/0001-96	R$ 1.627,0000
15/08/2023 11:24:06	06.957.510/0001-38	R$ 1.626,5000
15/08/2023 11:24:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.626,0000
15/08/2023 11:24:15	06.957.510/0001-38	R$ 1.625,5000
15/08/2023 11:24:18	03.961.467/0001-96	R$ 1.625,0000
15/08/2023 11:24:19	06.957.510/0001-38	R$ 1.624,5000
15/08/2023 11:24:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.624,0000
15/08/2023 11:24:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.623,5000
15/08/2023 11:24:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.623,0000
15/08/2023 11:24:30	06.957.510/0001-38	R$ 1.622,5000
15/08/2023 11:24:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.622,0000
15/08/2023 11:24:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.621,5000
15/08/2023 11:24:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.621,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:24:46	06.957.510/0001-38	R$ 1.620,5000
15/08/2023 11:24:52	03.961.467/0001-96	R$ 1.620,0000
15/08/2023 11:24:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.619,5000
15/08/2023 11:25:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.619,0000
15/08/2023 11:25:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.618,5000
15/08/2023 11:25:09	03.961.467/0001-96	R$ 1.618,0000
15/08/2023 11:25:11	06.957.510/0001-38	R$ 1.617,5000

15/08/2023 11:25:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.617,0000
15/08/2023 11:25:16	06.957.510/0001-38	R$ 1.616,5000
15/08/2023 11:25:17	03.961.467/0001-96	R$ 1.616,0000
15/08/2023 11:25:28	06.957.510/0001-38	R$ 1.615,5000
15/08/2023 11:25:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.615,0000
15/08/2023 11:25:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.614,5000
15/08/2023 11:26:04	03.961.467/0001-96	R$ 1.614,0000
15/08/2023 11:26:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.613,5000
15/08/2023 11:26:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.613,0000
15/08/2023 11:26:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.612,5000
15/08/2023 11:26:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.612,0000
15/08/2023 11:26:31	06.957.510/0001-38	R$ 1.611,5000
15/08/2023 11:26:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.611,0000
15/08/2023 11:26:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.610,5000
15/08/2023 11:26:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.610,0000
15/08/2023 11:26:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.609,5000
15/08/2023 11:27:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.609,0000
15/08/2023 11:27:14	06.957.510/0001-38	R$ 1.608,5000
15/08/2023 11:27:18	03.961.467/0001-96	R$ 1.608,0000
15/08/2023 11:27:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.607,5000
15/08/2023 11:27:27	03.961.467/0001-96	R$ 1.607,0000
15/08/2023 11:27:33	06.957.510/0001-38	R$ 1.606,5000
15/08/2023 11:27:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.606,0000
15/08/2023 11:27:39	06.957.510/0001-38	R$ 1.605,5000
15/08/2023 11:27:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.605,0000
15/08/2023 11:27:44	06.957.510/0001-38	R$ 1.604,5000
15/08/2023 11:27:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.604,0000
15/08/2023 11:27:49	06.957.510/0001-38	R$ 1.603,5000
15/08/2023 11:27:52	03.961.467/0001-96	R$ 1.603,0000
15/08/2023 11:27:53	06.957.510/0001-38	R$ 1.602,5000
15/08/2023 11:27:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.602,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:28:02	06.957.510/0001-38	R$ 1.601,5000
15/08/2023 11:28:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.601,0000
15/08/2023 11:28:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.600,5000
15/08/2023 11:28:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.600,0000
15/08/2023 11:28:11	06.957.510/0001-38	R$ 1.599,5000
15/08/2023 11:28:13	03.961.467/0001-96	R$ 1.599,0000
15/08/2023 11:28:23	06.957.510/0001-38	R$ 1.598,5000
15/08/2023 11:28:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.598,0000
15/08/2023 11:28:29	06.957.510/0001-38	R$ 1.597,5000
15/08/2023 11:28:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.597,0000
15/08/2023 11:28:35	06.957.510/0001-38	R$ 1.596,5000
15/08/2023 11:28:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.596,0000
15/08/2023 11:28:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.595,5000
15/08/2023 11:28:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.595,0000
15/08/2023 11:28:53	06.957.510/0001-38	R$ 1.594,5000
15/08/2023 11:28:57	03.961.467/0001-96	R$ 1.594,0000
15/08/2023 11:28:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.593,5000
15/08/2023 11:29:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.593,0000
15/08/2023 11:29:05	06.957.510/0001-38	R$ 1.592,5000
15/08/2023 11:29:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.592,0000
15/08/2023 11:29:14	06.957.510/0001-38	R$ 1.591,5000
15/08/2023 11:29:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.591,0000
15/08/2023 11:29:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.590,5000
15/08/2023 11:29:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.590,0000
15/08/2023 11:29:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.589,5000

15/08/2023 11:29:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.589,0000
15/08/2023 11:29:33	06.957.510/0001-38	R$ 1.588,5000
15/08/2023 11:29:37	03.961.467/0001-96	R$ 1.588,0000
15/08/2023 11:29:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.587,5000
15/08/2023 11:29:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.587,0000
15/08/2023 11:29:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.586,5000
15/08/2023 11:29:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.586,0000
15/08/2023 11:29:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.585,5000
15/08/2023 11:29:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.585,0000
15/08/2023 11:30:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.584,5000
15/08/2023 11:30:07	03.961.467/0001-96	R$ 1.584,0000
15/08/2023 11:30:11	06.957.510/0001-38	R$ 1.583,5000
15/08/2023 11:30:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.583,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:30:24	06.957.510/0001-38	R$ 1.582,5000
15/08/2023 11:30:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.582,0000
15/08/2023 11:30:35	06.957.510/0001-38	R$ 1.581,5000
15/08/2023 11:30:39	03.961.467/0001-96	R$ 1.581,0000
15/08/2023 11:30:42	06.957.510/0001-38	R$ 1.580,5000
15/08/2023 11:30:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.580,0000
15/08/2023 11:30:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.579,5000
15/08/2023 11:30:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.579,0000
15/08/2023 11:30:51	06.957.510/0001-38	R$ 1.578,5000
15/08/2023 11:30:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.578,0000
15/08/2023 11:30:55	06.957.510/0001-38	R$ 1.577,5000
15/08/2023 11:30:57	03.961.467/0001-96	R$ 1.577,0000
15/08/2023 11:31:05	06.957.510/0001-38	R$ 1.576,5000
15/08/2023 11:31:07	03.961.467/0001-96	R$ 1.576,0000
15/08/2023 11:31:10	06.957.510/0001-38	R$ 1.575,5000
15/08/2023 11:31:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.575,0000
15/08/2023 11:31:15	06.957.510/0001-38	R$ 1.574,5000
15/08/2023 11:31:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.574,0000
15/08/2023 11:31:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.573,5000
15/08/2023 11:31:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.573,0000
15/08/2023 11:31:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.572,5000
15/08/2023 11:31:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.572,0000
15/08/2023 11:31:39	06.957.510/0001-38	R$ 1.571,5000
15/08/2023 11:31:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.571,0000
15/08/2023 11:31:44	06.957.510/0001-38	R$ 1.570,5000
15/08/2023 11:31:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.570,0000
15/08/2023 11:31:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.569,5000
15/08/2023 11:31:57	03.961.467/0001-96	R$ 1.569,0000
15/08/2023 11:32:02	06.957.510/0001-38	R$ 1.568,5000
15/08/2023 11:32:06	03.961.467/0001-96	R$ 1.568,0000
15/08/2023 11:32:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.567,5000
15/08/2023 11:32:15	03.961.467/0001-96	R$ 1.567,0000
15/08/2023 11:32:18	06.957.510/0001-38	R$ 1.566,5000
15/08/2023 11:32:18	03.961.467/0001-96	R$ 1.566,0000
15/08/2023 11:32:24	06.957.510/0001-38	R$ 1.565,5000
15/08/2023 11:32:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.565,0000
15/08/2023 11:32:36	06.957.510/0001-38	R$ 1.564,5000
15/08/2023 11:32:39	03.961.467/0001-96	R$ 1.564,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:32:42	06.957.510/0001-38	R$ 1.563,5000
15/08/2023 11:32:45	03.961.467/0001-96	R$ 1.563,0000
15/08/2023 11:32:48	06.957.510/0001-38	R$ 1.562,5000

15/08/2023 11:32:49	03.961.467/0001-96	R$ 1.562,0000
15/08/2023 11:32:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.561,5000
15/08/2023 11:32:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.561,0000
15/08/2023 11:33:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.560,5000
15/08/2023 11:33:07	03.961.467/0001-96	R$ 1.560,0000
15/08/2023 11:33:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.559,5000
15/08/2023 11:33:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.559,0000
15/08/2023 11:33:16	06.957.510/0001-38	R$ 1.558,5000
15/08/2023 11:33:22	03.961.467/0001-96	R$ 1.558,0000
15/08/2023 11:33:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.557,5000
15/08/2023 11:33:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.557,0000
15/08/2023 11:33:31	06.957.510/0001-38	R$ 1.556,5000
15/08/2023 11:33:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.556,0000
15/08/2023 11:33:36	06.957.510/0001-38	R$ 1.555,5000
15/08/2023 11:33:39	03.961.467/0001-96	R$ 1.555,0000
15/08/2023 11:33:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.554,5000
15/08/2023 11:33:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.554,0000
15/08/2023 11:33:51	06.957.510/0001-38	R$ 1.553,5000
15/08/2023 11:33:57	03.961.467/0001-96	R$ 1.553,0000
15/08/2023 11:34:01	06.957.510/0001-38	R$ 1.552,5000
15/08/2023 11:34:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.552,0000
15/08/2023 11:34:06	06.957.510/0001-38	R$ 1.551,5000
15/08/2023 11:34:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.551,0000
15/08/2023 11:34:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.550,5000
15/08/2023 11:34:21	03.961.467/0001-96	R$ 1.550,0000
15/08/2023 11:34:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.549,5000
15/08/2023 11:34:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.549,0000
15/08/2023 11:34:30	06.957.510/0001-38	R$ 1.548,5000
15/08/2023 11:34:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.548,0000
15/08/2023 11:34:37	06.957.510/0001-38	R$ 1.547,5000
15/08/2023 11:34:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.547,0000
15/08/2023 11:34:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.546,5000
15/08/2023 11:34:46	03.961.467/0001-96	R$ 1.546,0000
15/08/2023 11:34:55	06.957.510/0001-38	R$ 1.545,5000
15/08/2023 11:35:00	03.961.467/0001-96	R$ 1.545,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:35:06	06.957.510/0001-38	R$ 1.544,5000
15/08/2023 11:35:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.544,0000
15/08/2023 11:35:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.543,5000
15/08/2023 11:35:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.543,0000
15/08/2023 11:35:30	06.957.510/0001-38	R$ 1.542,5000
15/08/2023 11:35:38	03.961.467/0001-96	R$ 1.542,0000
15/08/2023 11:35:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.541,5000
15/08/2023 11:35:41	03.961.467/0001-96	R$ 1.541,0000
15/08/2023 11:35:44	06.957.510/0001-38	R$ 1.540,5000
15/08/2023 11:35:46	03.961.467/0001-96	R$ 1.540,0000
15/08/2023 11:35:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.539,5000
15/08/2023 11:36:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.539,0000
15/08/2023 11:36:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.538,5000
15/08/2023 11:36:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.538,0000
15/08/2023 11:36:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.537,5000
15/08/2023 11:36:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.537,0000
15/08/2023 11:36:32	06.957.510/0001-38	R$ 1.536,5000
15/08/2023 11:36:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.536,0000
15/08/2023 11:36:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.535,5000
15/08/2023 11:36:45	03.961.467/0001-96	R$ 1.535,0000
15/08/2023 11:36:48	06.957.510/0001-38	R$ 1.534,5000

15/08/2023 11:36:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.534,0000
15/08/2023 11:36:53	06.957.510/0001-38	R$ 1.533,5000
15/08/2023 11:36:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.533,0000
15/08/2023 11:36:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.532,5000
15/08/2023 11:37:06	03.961.467/0001-96	R$ 1.532,0000
15/08/2023 11:37:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.531,5000
15/08/2023 11:37:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.531,0000
15/08/2023 11:37:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.530,5000
15/08/2023 11:37:15	03.961.467/0001-96	R$ 1.530,0000
15/08/2023 11:37:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.529,5000
15/08/2023 11:37:18	03.961.467/0001-96	R$ 1.529,0000
15/08/2023 11:37:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.528,5000
15/08/2023 11:37:24	03.961.467/0001-96	R$ 1.528,0000
15/08/2023 11:37:30	06.957.510/0001-38	R$ 1.527,5000
15/08/2023 11:37:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.527,0000
15/08/2023 11:37:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.526,5000
15/08/2023 11:37:39	03.961.467/0001-96	R$ 1.526,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:37:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.525,5000
15/08/2023 11:37:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.525,0000
15/08/2023 11:37:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.524,5000
15/08/2023 11:38:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.524,0000
15/08/2023 11:38:10	06.957.510/0001-38	R$ 1.523,5000
15/08/2023 11:38:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.523,0000
15/08/2023 11:38:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.522,5000
15/08/2023 11:38:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.522,0000
15/08/2023 11:38:30	06.957.510/0001-38	R$ 1.521,5000
15/08/2023 11:38:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.521,0000
15/08/2023 11:38:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.520,5000
15/08/2023 11:38:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.520,0000
15/08/2023 11:38:39	06.957.510/0001-38	R$ 1.519,5000
15/08/2023 11:38:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.519,0000
15/08/2023 11:38:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.518,5000
15/08/2023 11:38:45	03.961.467/0001-96	R$ 1.518,0000
15/08/2023 11:38:49	06.957.510/0001-38	R$ 1.517,5000
15/08/2023 11:38:54	03.961.467/0001-96	R$ 1.517,0000
15/08/2023 11:38:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.516,5000
15/08/2023 11:39:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.516,0000
15/08/2023 11:39:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.515,5000
15/08/2023 11:39:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.515,0000
15/08/2023 11:39:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.514,5000
15/08/2023 11:39:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.514,0000
15/08/2023 11:39:22	06.957.510/0001-38	R$ 1.513,5000
15/08/2023 11:39:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.513,0000
15/08/2023 11:39:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.512,5000
15/08/2023 11:39:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.512,0000
15/08/2023 11:39:31	06.957.510/0001-38	R$ 1.511,5000
15/08/2023 11:39:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.511,0000
15/08/2023 11:39:36	06.957.510/0001-38	R$ 1.510,5000
15/08/2023 11:39:37	03.961.467/0001-96	R$ 1.510,0000
15/08/2023 11:39:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.509,5000
15/08/2023 11:39:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.509,0000
15/08/2023 11:39:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.508,5000
15/08/2023 11:39:49	03.961.467/0001-96	R$ 1.508,0000
15/08/2023 11:39:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.507,5000
15/08/2023 11:39:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.507,0000
Lances do Item 102		

Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:40:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.506,5000
15/08/2023 11:40:07	03.961.467/0001-96	R$ 1.506,0000
15/08/2023 11:40:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.505,5000
15/08/2023 11:40:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.505,0000
15/08/2023 11:40:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.504,5000
15/08/2023 11:40:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.504,0000
15/08/2023 11:40:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.503,5000
15/08/2023 11:40:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.503,0000
15/08/2023 11:40:30	06.957.510/0001-38	R$ 1.502,5000
15/08/2023 11:40:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.502,0000
15/08/2023 11:40:39	06.957.510/0001-38	R$ 1.501,5000
15/08/2023 11:40:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.501,0000
15/08/2023 11:40:44	06.957.510/0001-38	R$ 1.500,5000
15/08/2023 11:40:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.500,0000
15/08/2023 11:40:48	06.957.510/0001-38	R$ 1.499,5000
15/08/2023 11:40:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.499,0000
15/08/2023 11:40:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.498,5000
15/08/2023 11:40:56	03.961.467/0001-96	R$ 1.498,0000
15/08/2023 11:40:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.497,5000
15/08/2023 11:41:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.497,0000
15/08/2023 11:41:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.496,5000
15/08/2023 11:41:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.496,0000
15/08/2023 11:41:16	06.957.510/0001-38	R$ 1.495,5000
15/08/2023 11:41:20	03.961.467/0001-96	R$ 1.495,0000
15/08/2023 11:41:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.494,5000
15/08/2023 11:41:30	03.961.467/0001-96	R$ 1.494,0000
15/08/2023 11:41:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.493,5000
15/08/2023 11:41:39	03.961.467/0001-96	R$ 1.493,0000
15/08/2023 11:41:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.492,5000
15/08/2023 11:41:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.492,0000
15/08/2023 11:41:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.491,5000
15/08/2023 11:41:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.491,0000
15/08/2023 11:41:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.490,5000
15/08/2023 11:41:57	03.961.467/0001-96	R$ 1.490,0000
15/08/2023 11:42:05	06.957.510/0001-38	R$ 1.489,5000
15/08/2023 11:42:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.489,0000
15/08/2023 11:42:11	06.957.510/0001-38	R$ 1.488,5000
15/08/2023 11:42:15	03.961.467/0001-96	R$ 1.488,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:42:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.487,5000
15/08/2023 11:42:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.487,0000
15/08/2023 11:42:23	06.957.510/0001-38	R$ 1.486,5000
15/08/2023 11:42:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.486,0000
15/08/2023 11:42:29	06.957.510/0001-38	R$ 1.485,5000
15/08/2023 11:42:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.485,0000
15/08/2023 11:42:35	06.957.510/0001-38	R$ 1.484,5000
15/08/2023 11:42:38	03.961.467/0001-96	R$ 1.484,0000
15/08/2023 11:42:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.483,5000
15/08/2023 11:42:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.483,0000
15/08/2023 11:42:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.482,5000
15/08/2023 11:42:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.482,0000
15/08/2023 11:42:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.481,5000
15/08/2023 11:42:56	03.961.467/0001-96	R$ 1.481,0000
15/08/2023 11:42:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.480,5000
15/08/2023 11:43:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.480,0000
15/08/2023 11:43:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.479,5000

15/08/2023 11:43:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.479,0000
15/08/2023 11:43:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.478,5000
15/08/2023 11:43:15	03.961.467/0001-96	R$ 1.478,0000
15/08/2023 11:43:19	06.957.510/0001-38	R$ 1.477,5000
15/08/2023 11:43:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.477,0000
15/08/2023 11:43:31	06.957.510/0001-38	R$ 1.476,5000
15/08/2023 11:43:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.476,0000
15/08/2023 11:43:37	06.957.510/0001-38	R$ 1.475,5000
15/08/2023 11:43:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.475,0000
15/08/2023 11:43:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.474,5000
15/08/2023 11:43:45	03.961.467/0001-96	R$ 1.474,0000
15/08/2023 11:43:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.473,5000
15/08/2023 11:43:54	03.961.467/0001-96	R$ 1.473,0000
15/08/2023 11:43:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.472,5000
15/08/2023 11:43:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.472,0000
15/08/2023 11:44:01	06.957.510/0001-38	R$ 1.471,5000
15/08/2023 11:44:03	03.961.467/0001-96	R$ 1.471,0000
15/08/2023 11:44:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.470,5000
15/08/2023 11:44:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.470,0000
15/08/2023 11:44:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.469,5000
15/08/2023 11:44:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.469,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:44:19	06.957.510/0001-38	R$ 1.468,5000
15/08/2023 11:44:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.468,0000
15/08/2023 11:44:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.467,5000
15/08/2023 11:44:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.467,0000
15/08/2023 11:44:31	06.957.510/0001-38	R$ 1.466,5000
15/08/2023 11:44:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.466,0000
15/08/2023 11:44:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.465,5000
15/08/2023 11:44:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.465,0000
15/08/2023 11:44:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.464,5000
15/08/2023 11:44:45	03.961.467/0001-96	R$ 1.464,0000
15/08/2023 11:44:49	06.957.510/0001-38	R$ 1.463,5000
15/08/2023 11:44:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.463,0000
15/08/2023 11:44:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.462,5000
15/08/2023 11:45:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.462,0000
15/08/2023 11:45:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.461,5000
15/08/2023 11:45:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.461,0000
15/08/2023 11:45:10	06.957.510/0001-38	R$ 1.460,5000
15/08/2023 11:45:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.460,0000
15/08/2023 11:45:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.459,5000
15/08/2023 11:45:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.459,0000
15/08/2023 11:45:32	06.957.510/0001-38	R$ 1.458,5000
15/08/2023 11:45:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.458,0000
15/08/2023 11:45:37	06.957.510/0001-38	R$ 1.457,5000
15/08/2023 11:45:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.457,0000
15/08/2023 11:45:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.456,5000
15/08/2023 11:45:49	03.961.467/0001-96	R$ 1.456,0000
15/08/2023 11:45:51	06.957.510/0001-38	R$ 1.455,5000
15/08/2023 11:45:54	03.961.467/0001-96	R$ 1.455,0000
15/08/2023 11:45:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.454,5000
15/08/2023 11:45:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.454,0000
15/08/2023 11:46:05	06.957.510/0001-38	R$ 1.453,5000
15/08/2023 11:46:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.453,0000
15/08/2023 11:46:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.452,5000
15/08/2023 11:46:30	03.961.467/0001-96	R$ 1.452,0000
15/08/2023 11:46:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.451,5000

15/08/2023 11:46:50	03.961.467/0001-96	R$ 1.451,0000
15/08/2023 11:46:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.450,5000
15/08/2023 11:47:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.450,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:47:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.449,5000
15/08/2023 11:47:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.449,0000
15/08/2023 11:47:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.448,5000
15/08/2023 11:47:15	03.961.467/0001-96	R$ 1.448,0000
15/08/2023 11:47:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.447,5000
15/08/2023 11:47:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.447,0000
15/08/2023 11:47:24	06.957.510/0001-38	R$ 1.446,5000
15/08/2023 11:47:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.446,0000
15/08/2023 11:47:29	06.957.510/0001-38	R$ 1.445,5000
15/08/2023 11:47:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.445,0000
15/08/2023 11:47:35	06.957.510/0001-38	R$ 1.444,5000
15/08/2023 11:47:37	03.961.467/0001-96	R$ 1.444,0000
15/08/2023 11:47:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.443,5000
15/08/2023 11:47:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.443,0000
15/08/2023 11:47:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.442,5000
15/08/2023 11:47:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.442,0000
15/08/2023 11:47:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.441,5000
15/08/2023 11:48:04	03.961.467/0001-96	R$ 1.441,0000
15/08/2023 11:48:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.440,5000
15/08/2023 11:48:13	03.961.467/0001-96	R$ 1.440,0000
15/08/2023 11:48:18	06.957.510/0001-38	R$ 1.439,5000
15/08/2023 11:48:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.439,0000
15/08/2023 11:48:29	06.957.510/0001-38	R$ 1.438,5000
15/08/2023 11:48:30	03.961.467/0001-96	R$ 1.438,0000
15/08/2023 11:48:35	06.957.510/0001-38	R$ 1.437,5000
15/08/2023 11:48:36	03.961.467/0001-96	R$ 1.437,0000
15/08/2023 11:48:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.436,5000
15/08/2023 11:48:46	03.961.467/0001-96	R$ 1.436,0000
15/08/2023 11:48:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.435,5000
15/08/2023 11:48:50	03.961.467/0001-96	R$ 1.435,0000
15/08/2023 11:48:53	06.957.510/0001-38	R$ 1.434,5000
15/08/2023 11:48:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.434,0000
15/08/2023 11:48:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.433,5000
15/08/2023 11:49:03	03.961.467/0001-96	R$ 1.433,0000
15/08/2023 11:49:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.432,5000
15/08/2023 11:49:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.432,0000
15/08/2023 11:49:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.431,5000
15/08/2023 11:49:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.431,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:49:18	06.957.510/0001-38	R$ 1.430,5000
15/08/2023 11:49:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.430,0000
15/08/2023 11:49:23	06.957.510/0001-38	R$ 1.429,5000
15/08/2023 11:49:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.429,0000
15/08/2023 11:49:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.428,5000
15/08/2023 11:49:38	03.961.467/0001-96	R$ 1.428,0000
15/08/2023 11:49:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.427,5000
15/08/2023 11:49:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.427,0000
15/08/2023 11:49:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.426,5000
15/08/2023 11:49:55	03.961.467/0001-96	R$ 1.426,0000
15/08/2023 11:49:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.425,5000
15/08/2023 11:50:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.425,0000
15/08/2023 11:50:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.424,5000

15/08/2023 11:50:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.424,0000
15/08/2023 11:50:19	06.957.510/0001-38	R$ 1.423,5000
15/08/2023 11:50:21	03.961.467/0001-96	R$ 1.423,0000
15/08/2023 11:50:23	06.957.510/0001-38	R$ 1.422,5000
15/08/2023 11:50:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.422,0000
15/08/2023 11:50:28	06.957.510/0001-38	R$ 1.421,5000
15/08/2023 11:50:30	03.961.467/0001-96	R$ 1.421,0000
15/08/2023 11:50:33	06.957.510/0001-38	R$ 1.420,5000
15/08/2023 11:50:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.420,0000
15/08/2023 11:50:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.419,5000
15/08/2023 11:50:39	03.961.467/0001-96	R$ 1.419,0000
15/08/2023 11:50:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.418,5000
15/08/2023 11:50:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.418,0000
15/08/2023 11:50:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.417,5000
15/08/2023 11:50:57	03.961.467/0001-96	R$ 1.417,0000
15/08/2023 11:51:00	06.957.510/0001-38	R$ 1.416,5000
15/08/2023 11:51:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.416,0000
15/08/2023 11:51:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.415,5000
15/08/2023 11:51:06	03.961.467/0001-96	R$ 1.415,0000
15/08/2023 11:51:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.414,5000
15/08/2023 11:51:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.414,0000
15/08/2023 11:51:15	06.957.510/0001-38	R$ 1.413,5000
15/08/2023 11:51:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.413,0000
15/08/2023 11:51:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.412,5000
15/08/2023 11:51:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.412,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:51:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.411,5000
15/08/2023 11:51:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.411,0000
15/08/2023 11:51:32	06.957.510/0001-38	R$ 1.410,5000
15/08/2023 11:51:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.410,0000
15/08/2023 11:51:36	06.957.510/0001-38	R$ 1.409,5000
15/08/2023 11:51:39	03.961.467/0001-96	R$ 1.409,0000
15/08/2023 11:51:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.408,5000
15/08/2023 11:51:45	03.961.467/0001-96	R$ 1.408,0000
15/08/2023 11:51:49	06.957.510/0001-38	R$ 1.407,5000
15/08/2023 11:51:52	03.961.467/0001-96	R$ 1.407,0000
15/08/2023 11:51:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.406,5000
15/08/2023 11:51:56	03.961.467/0001-96	R$ 1.406,0000
15/08/2023 11:51:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.405,5000
15/08/2023 11:52:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.405,0000
15/08/2023 11:52:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.404,5000
15/08/2023 11:52:06	03.961.467/0001-96	R$ 1.404,0000
15/08/2023 11:52:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.403,5000
15/08/2023 11:52:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.403,0000
15/08/2023 11:52:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.402,5000
15/08/2023 11:52:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.402,0000
15/08/2023 11:52:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.401,5000
15/08/2023 11:52:30	03.961.467/0001-96	R$ 1.401,0000
15/08/2023 11:52:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.400,5000
15/08/2023 11:52:38	03.961.467/0001-96	R$ 1.400,0000
15/08/2023 11:52:39	06.957.510/0001-38	R$ 1.399,5000
15/08/2023 11:52:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.399,0000
15/08/2023 11:52:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.398,5000
15/08/2023 11:52:47	03.961.467/0001-96	R$ 1.398,0000
15/08/2023 11:52:51	06.957.510/0001-38	R$ 1.397,5000
15/08/2023 11:52:52	03.961.467/0001-96	R$ 1.397,0000
15/08/2023 11:52:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.396,5000

15/08/2023 11:53:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.396,0000
15/08/2023 11:53:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.395,5000
15/08/2023 11:53:06	03.961.467/0001-96	R$ 1.395,0000
15/08/2023 11:53:10	06.957.510/0001-38	R$ 1.394,5000
15/08/2023 11:53:15	03.961.467/0001-96	R$ 1.394,0000
15/08/2023 11:53:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.393,5000
15/08/2023 11:53:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.393,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:53:32	06.957.510/0001-38	R$ 1.392,5000
15/08/2023 11:53:37	03.961.467/0001-96	R$ 1.392,0000
15/08/2023 11:53:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.391,5000
15/08/2023 11:53:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.391,0000
15/08/2023 11:53:44	06.957.510/0001-38	R$ 1.390,5000
15/08/2023 11:53:46	03.961.467/0001-96	R$ 1.390,0000
15/08/2023 11:53:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.389,5000
15/08/2023 11:53:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.389,0000
15/08/2023 11:53:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.388,5000
15/08/2023 11:54:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.388,0000
15/08/2023 11:54:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.387,5000
15/08/2023 11:54:04	03.961.467/0001-96	R$ 1.387,0000
15/08/2023 11:54:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.386,5000
15/08/2023 11:54:09	03.961.467/0001-96	R$ 1.386,0000
15/08/2023 11:54:14	06.957.510/0001-38	R$ 1.385,5000
15/08/2023 11:54:17	03.961.467/0001-96	R$ 1.385,0000
15/08/2023 11:54:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.384,5000
15/08/2023 11:54:22	03.961.467/0001-96	R$ 1.384,0000
15/08/2023 11:54:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.383,5000
15/08/2023 11:54:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.383,0000
15/08/2023 11:54:32	06.957.510/0001-38	R$ 1.382,5000
15/08/2023 11:54:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.382,0000
15/08/2023 11:54:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.381,5000
15/08/2023 11:54:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.381,0000
15/08/2023 11:54:44	06.957.510/0001-38	R$ 1.380,5000
15/08/2023 11:54:49	03.961.467/0001-96	R$ 1.380,0000
15/08/2023 11:54:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.379,5000
15/08/2023 11:55:04	03.961.467/0001-96	R$ 1.379,0000
15/08/2023 11:55:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.378,5000
15/08/2023 11:55:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.378,0000
15/08/2023 11:55:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.377,5000
15/08/2023 11:55:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.377,0000
15/08/2023 11:55:37	06.957.510/0001-38	R$ 1.376,5000
15/08/2023 11:55:39	03.961.467/0001-96	R$ 1.376,0000
15/08/2023 11:55:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.375,5000
15/08/2023 11:55:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.375,0000
15/08/2023 11:55:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.374,5000
15/08/2023 11:55:52	03.961.467/0001-96	R$ 1.374,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:55:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.373,5000
15/08/2023 11:56:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.373,0000
15/08/2023 11:56:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.372,5000
15/08/2023 11:56:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.372,0000
15/08/2023 11:56:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.371,5000
15/08/2023 11:56:17	03.961.467/0001-96	R$ 1.371,0000
15/08/2023 11:56:22	06.957.510/0001-38	R$ 1.370,5000
15/08/2023 11:56:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.370,0000
15/08/2023 11:56:33	06.957.510/0001-38	R$ 1.369,5000

15/08/2023 11:56:37	03.961.467/0001-96	R$ 1.369,0000
15/08/2023 11:56:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.368,5000
15/08/2023 11:56:46	03.961.467/0001-96	R$ 1.368,0000
15/08/2023 11:56:49	06.957.510/0001-38	R$ 1.367,5000
15/08/2023 11:56:50	03.961.467/0001-96	R$ 1.367,0000
15/08/2023 11:56:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.366,5000
15/08/2023 11:56:55	03.961.467/0001-96	R$ 1.366,0000
15/08/2023 11:57:00	06.957.510/0001-38	R$ 1.365,5000
15/08/2023 11:57:04	03.961.467/0001-96	R$ 1.365,0000
15/08/2023 11:57:05	06.957.510/0001-38	R$ 1.364,5000
15/08/2023 11:57:13	03.961.467/0001-96	R$ 1.364,0000
15/08/2023 11:57:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.363,5000
15/08/2023 11:57:22	03.961.467/0001-96	R$ 1.363,0000
15/08/2023 11:57:24	06.957.510/0001-38	R$ 1.362,5000
15/08/2023 11:57:27	03.961.467/0001-96	R$ 1.362,0000
15/08/2023 11:57:30	06.957.510/0001-38	R$ 1.361,5000
15/08/2023 11:57:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.361,0000
15/08/2023 11:57:39	06.957.510/0001-38	R$ 1.360,5000
15/08/2023 11:57:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.360,0000
15/08/2023 11:57:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.359,5000
15/08/2023 11:57:49	03.961.467/0001-96	R$ 1.359,0000
15/08/2023 11:57:51	06.957.510/0001-38	R$ 1.358,5000
15/08/2023 11:57:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.358,0000
15/08/2023 11:57:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.357,5000
15/08/2023 11:57:59	03.961.467/0001-96	R$ 1.357,0000
15/08/2023 11:58:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.356,5000
15/08/2023 11:58:13	03.961.467/0001-96	R$ 1.356,0000
15/08/2023 11:58:15	06.957.510/0001-38	R$ 1.355,5000
15/08/2023 11:58:18	03.961.467/0001-96	R$ 1.355,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:58:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.354,5000
15/08/2023 11:58:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.354,0000
15/08/2023 11:58:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.353,5000
15/08/2023 11:58:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.353,0000
15/08/2023 11:58:36	06.957.510/0001-38	R$ 1.352,5000
15/08/2023 11:58:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.352,0000
15/08/2023 11:58:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.351,5000
15/08/2023 11:58:54	03.961.467/0001-96	R$ 1.351,0000
15/08/2023 11:59:00	06.957.510/0001-38	R$ 1.350,5000
15/08/2023 11:59:07	03.961.467/0001-96	R$ 1.350,0000
15/08/2023 11:59:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.349,5000
15/08/2023 11:59:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.349,0000
15/08/2023 11:59:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.348,5000
15/08/2023 11:59:17	03.961.467/0001-96	R$ 1.348,0000
15/08/2023 11:59:19	06.957.510/0001-38	R$ 1.347,5000
15/08/2023 11:59:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.347,0000
15/08/2023 11:59:33	06.957.510/0001-38	R$ 1.346,5000
15/08/2023 11:59:38	03.961.467/0001-96	R$ 1.346,0000
15/08/2023 11:59:39	06.957.510/0001-38	R$ 1.345,5000
15/08/2023 11:59:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.345,0000
15/08/2023 11:59:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.344,5000
15/08/2023 11:59:54	03.961.467/0001-96	R$ 1.344,0000
15/08/2023 11:59:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.343,5000
15/08/2023 12:00:00	03.961.467/0001-96	R$ 1.343,0000
15/08/2023 12:00:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.342,5000
15/08/2023 12:00:06	03.961.467/0001-96	R$ 1.342,0000
15/08/2023 12:00:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.341,5000

15/08/2023 12:00:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.341,0000
15/08/2023 12:00:19	06.957.510/0001-38	R$ 1.340,5000
15/08/2023 12:00:24	03.961.467/0001-96	R$ 1.340,0000
15/08/2023 12:00:29	06.957.510/0001-38	R$ 1.339,5000
15/08/2023 12:00:38	03.961.467/0001-96	R$ 1.339,0000
15/08/2023 12:00:42	06.957.510/0001-38	R$ 1.338,5000
15/08/2023 12:00:45	03.961.467/0001-96	R$ 1.338,0000
15/08/2023 12:00:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.337,5000
15/08/2023 12:01:04	03.961.467/0001-96	R$ 1.337,0000
15/08/2023 12:01:05	06.957.510/0001-38	R$ 1.336,5000
15/08/2023 12:01:21	03.961.467/0001-96	R$ 1.336,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:01:24	06.957.510/0001-38	R$ 1.335,5000
15/08/2023 12:01:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.335,0000
15/08/2023 12:01:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.334,5000
15/08/2023 12:01:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.334,0000
15/08/2023 12:01:42	06.957.510/0001-38	R$ 1.333,5000
15/08/2023 12:01:57	03.961.467/0001-96	R$ 1.333,0000
15/08/2023 12:01:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.332,5000
15/08/2023 12:02:09	03.961.467/0001-96	R$ 1.332,0000
15/08/2023 12:02:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.331,5000
15/08/2023 12:02:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.331,0000
15/08/2023 12:02:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.330,5000
15/08/2023 12:02:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.330,0000
15/08/2023 12:02:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.329,5000
15/08/2023 12:02:52	03.961.467/0001-96	R$ 1.329,0000
15/08/2023 12:02:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.328,5000
15/08/2023 12:02:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.328,0000
15/08/2023 12:03:02	06.957.510/0001-38	R$ 1.327,5000
15/08/2023 12:03:07	03.961.467/0001-96	R$ 1.327,0000
15/08/2023 12:03:10	06.957.510/0001-38	R$ 1.326,5000
15/08/2023 12:03:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.326,0000
15/08/2023 12:03:16	06.957.510/0001-38	R$ 1.325,5000
15/08/2023 12:03:22	03.961.467/0001-96	R$ 1.325,0000
15/08/2023 12:03:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.324,5000
15/08/2023 12:03:56	03.961.467/0001-96	R$ 1.324,0000
15/08/2023 12:03:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.323,5000
15/08/2023 12:04:06	03.961.467/0001-96	R$ 1.323,0000
15/08/2023 12:04:10	06.957.510/0001-38	R$ 1.322,5000
15/08/2023 12:04:18	03.961.467/0001-96	R$ 1.322,0000
15/08/2023 12:04:19	06.957.510/0001-38	R$ 1.321,5000
15/08/2023 12:04:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.321,0000
15/08/2023 12:04:28	06.957.510/0001-38	R$ 1.320,5000
15/08/2023 12:04:54	03.961.467/0001-96	R$ 1.320,0000
15/08/2023 12:05:00	06.957.510/0001-38	R$ 1.319,5000
15/08/2023 12:05:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.319,0000
15/08/2023 12:05:09	06.957.510/0001-38	R$ 1.318,5000
15/08/2023 12:05:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.318,0000
15/08/2023 12:05:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.317,5000
15/08/2023 12:05:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.317,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:05:18	06.957.510/0001-38	R$ 1.316,5000
15/08/2023 12:05:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.316,0000
15/08/2023 12:05:30	06.957.510/0001-38	R$ 1.315,5000
15/08/2023 12:05:37	03.961.467/0001-96	R$ 1.315,0000
15/08/2023 12:05:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.314,5000

15/08/2023 12:05:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.314,0000
15/08/2023 12:05:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.313,5000
15/08/2023 12:06:04	03.961.467/0001-96	R$ 1.313,0000
15/08/2023 12:06:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.312,5000
15/08/2023 12:06:15	03.961.467/0001-96	R$ 1.312,0000
15/08/2023 12:06:22	06.957.510/0001-38	R$ 1.311,5000
15/08/2023 12:06:27	03.961.467/0001-96	R$ 1.311,0000
15/08/2023 12:06:31	06.957.510/0001-38	R$ 1.310,5000
15/08/2023 12:06:45	03.961.467/0001-96	R$ 1.310,0000
15/08/2023 12:06:49	06.957.510/0001-38	R$ 1.309,5000
15/08/2023 12:07:04	03.961.467/0001-96	R$ 1.309,0000
15/08/2023 12:07:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.308,5000
15/08/2023 12:07:13	03.961.467/0001-96	R$ 1.308,0000
15/08/2023 12:07:16	06.957.510/0001-38	R$ 1.307,5000
15/08/2023 12:07:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.307,0000
15/08/2023 12:07:29	06.957.510/0001-38	R$ 1.306,5000
15/08/2023 12:07:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.306,0000
15/08/2023 12:07:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.305,5000
15/08/2023 12:07:52	03.961.467/0001-96	R$ 1.305,0000
15/08/2023 12:07:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.304,5000
15/08/2023 12:08:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.304,0000
15/08/2023 12:08:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.303,5000
15/08/2023 12:08:07	03.961.467/0001-96	R$ 1.303,0000
15/08/2023 12:08:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.302,5000
15/08/2023 12:08:20	03.961.467/0001-96	R$ 1.302,0000
15/08/2023 12:08:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.301,5000
15/08/2023 12:08:30	03.961.467/0001-96	R$ 1.301,0000
15/08/2023 12:08:42	06.957.510/0001-38	R$ 1.300,5000
15/08/2023 12:08:46	03.961.467/0001-96	R$ 1.300,0000
15/08/2023 12:08:49	06.957.510/0001-38	R$ 1.299,5000
15/08/2023 12:08:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.299,0000
15/08/2023 12:08:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.298,5000
15/08/2023 12:09:06	03.961.467/0001-96	R$ 1.298,0000

Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:09:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.297,5000
15/08/2023 12:09:20	03.961.467/0001-96	R$ 1.297,0000
15/08/2023 12:09:22	06.957.510/0001-38	R$ 1.296,5000
15/08/2023 12:09:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.296,0000
15/08/2023 12:09:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.295,5000
15/08/2023 12:09:36	03.961.467/0001-96	R$ 1.295,0000
15/08/2023 12:09:39	06.957.510/0001-38	R$ 1.294,5000
15/08/2023 12:09:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.294,0000
15/08/2023 12:09:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.293,5000
15/08/2023 12:09:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.293,0000
15/08/2023 12:09:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.292,5000
15/08/2023 12:09:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.292,0000
15/08/2023 12:09:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.291,5000
15/08/2023 12:10:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.291,0000
15/08/2023 12:10:15	06.957.510/0001-38	R$ 1.290,5000
15/08/2023 12:10:24	03.961.467/0001-96	R$ 1.290,0000
15/08/2023 12:10:36	06.957.510/0001-38	R$ 1.289,5000
15/08/2023 12:10:39	03.961.467/0001-96	R$ 1.289,0000
15/08/2023 12:10:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.288,5000
15/08/2023 12:10:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.288,0000
15/08/2023 12:10:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.287,5000

15/08/2023 12:11:03	03.961.467/0001-96	R$ 1.287,0000
15/08/2023 12:11:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.286,5000
15/08/2023 12:11:20	03.961.467/0001-96	R$ 1.286,0000
15/08/2023 12:11:24	06.957.510/0001-38	R$ 1.285,5000
15/08/2023 12:11:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.285,0000
15/08/2023 12:11:38	06.957.510/0001-38	R$ 1.284,5000
15/08/2023 12:11:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.284,0000
15/08/2023 12:11:42	06.957.510/0001-38	R$ 1.283,5000
15/08/2023 12:11:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.283,0000
15/08/2023 12:12:00	06.957.510/0001-38	R$ 1.282,5000
15/08/2023 12:12:18	03.961.467/0001-96	R$ 1.282,0000
15/08/2023 12:12:19	06.957.510/0001-38	R$ 1.281,5000
15/08/2023 12:12:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.281,0000
15/08/2023 12:12:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.280,5000
15/08/2023 12:12:38	03.961.467/0001-96	R$ 1.280,0000
15/08/2023 12:12:44	06.957.510/0001-38	R$ 1.279,5000
15/08/2023 12:12:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.279,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:12:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.278,5000
15/08/2023 12:13:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.278,0000
15/08/2023 12:13:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.277,5000
15/08/2023 12:13:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.277,0000
15/08/2023 12:13:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.276,5000
15/08/2023 12:13:18	03.961.467/0001-96	R$ 1.276,0000
15/08/2023 12:13:22	06.957.510/0001-38	R$ 1.275,5000
15/08/2023 12:13:27	03.961.467/0001-96	R$ 1.275,0000
15/08/2023 12:13:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.274,5000
15/08/2023 12:13:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.274,0000
15/08/2023 12:13:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.273,5000
15/08/2023 12:13:46	03.961.467/0001-96	R$ 1.273,0000
15/08/2023 12:13:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.272,5000
15/08/2023 12:13:59	03.961.467/0001-96	R$ 1.272,0000
15/08/2023 12:14:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.271,5000
15/08/2023 12:14:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.271,0000
15/08/2023 12:14:10	06.957.510/0001-38	R$ 1.270,5000
15/08/2023 12:14:22	03.961.467/0001-96	R$ 1.270,0000
15/08/2023 12:14:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.269,5000
15/08/2023 12:14:30	03.961.467/0001-96	R$ 1.269,0000
15/08/2023 12:14:31	06.957.510/0001-38	R$ 1.268,5000
15/08/2023 12:14:46	03.961.467/0001-96	R$ 1.268,0000
15/08/2023 12:14:49	06.957.510/0001-38	R$ 1.267,5000
15/08/2023 12:14:55	03.961.467/0001-96	R$ 1.267,0000
15/08/2023 12:15:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.266,5000
15/08/2023 12:15:09	03.961.467/0001-96	R$ 1.266,0000
15/08/2023 12:15:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.265,5000
15/08/2023 12:15:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.265,0000
15/08/2023 12:15:19	06.957.510/0001-38	R$ 1.264,5000
15/08/2023 12:15:24	03.961.467/0001-96	R$ 1.264,0000
15/08/2023 12:15:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.263,5000
15/08/2023 12:15:38	03.961.467/0001-96	R$ 1.263,0000
15/08/2023 12:15:43	06.957.510/0001-38	R$ 1.262,5000
15/08/2023 12:15:55	03.961.467/0001-96	R$ 1.262,0000
15/08/2023 12:16:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.261,5000
15/08/2023 12:16:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.261,0000
15/08/2023 12:16:11	06.957.510/0001-38	R$ 1.260,5000
15/08/2023 12:16:18	03.961.467/0001-96	R$ 1.260,0000
Lances do Item 102		

Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:16:19	06.957.510/0001-38	R$ 1.259,5000
15/08/2023 12:16:24	03.961.467/0001-96	R$ 1.259,0000
15/08/2023 12:16:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.258,5000
15/08/2023 12:16:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.258,0000
15/08/2023 12:16:36	06.957.510/0001-38	R$ 1.257,5000
15/08/2023 12:16:49	03.961.467/0001-96	R$ 1.257,0000
15/08/2023 12:16:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.256,5000
15/08/2023 12:16:54	03.961.467/0001-96	R$ 1.256,0000
15/08/2023 12:16:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.255,5000
15/08/2023 12:17:03	03.961.467/0001-96	R$ 1.255,0000
15/08/2023 12:17:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.254,5000
15/08/2023 12:17:10	03.961.467/0001-96	R$ 1.254,0000
15/08/2023 12:17:14	06.957.510/0001-38	R$ 1.253,5000
15/08/2023 12:17:27	03.961.467/0001-96	R$ 1.253,0000
15/08/2023 12:17:31	06.957.510/0001-38	R$ 1.252,5000
15/08/2023 12:17:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.252,0000
15/08/2023 12:17:49	06.957.510/0001-38	R$ 1.251,5000
15/08/2023 12:17:54	03.961.467/0001-96	R$ 1.251,0000
15/08/2023 12:17:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.250,5000
15/08/2023 12:18:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.250,0000
15/08/2023 12:18:02	06.957.510/0001-38	R$ 1.249,5000
15/08/2023 12:18:09	03.961.467/0001-96	R$ 1.249,0000
15/08/2023 12:18:14	06.957.510/0001-38	R$ 1.248,5000
15/08/2023 12:18:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.248,0000
15/08/2023 12:18:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.247,5000
15/08/2023 12:18:29	03.961.467/0001-96	R$ 1.247,0000
15/08/2023 12:18:32	06.957.510/0001-38	R$ 1.246,5000
15/08/2023 12:18:39	03.961.467/0001-96	R$ 1.246,0000
15/08/2023 12:18:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.245,5000
15/08/2023 12:18:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.245,0000
15/08/2023 12:18:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.244,5000
15/08/2023 12:19:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.244,0000
15/08/2023 12:19:11	06.957.510/0001-38	R$ 1.243,5000
15/08/2023 12:19:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.243,0000
15/08/2023 12:19:18	06.957.510/0001-38	R$ 1.242,5000
15/08/2023 12:19:21	03.961.467/0001-96	R$ 1.242,0000
15/08/2023 12:19:23	06.957.510/0001-38	R$ 1.241,5000
15/08/2023 12:19:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.241,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:19:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.240,5000
15/08/2023 12:19:53	03.961.467/0001-96	R$ 1.240,0000
15/08/2023 12:19:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.239,5000
15/08/2023 12:20:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.239,0000
15/08/2023 12:20:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.238,5000
15/08/2023 12:20:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.238,0000
15/08/2023 12:20:37	06.957.510/0001-38	R$ 1.237,5000
15/08/2023 12:20:39	03.961.467/0001-96	R$ 1.237,0000
15/08/2023 12:20:44	06.957.510/0001-38	R$ 1.236,5000
15/08/2023 12:20:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.236,0000
15/08/2023 12:20:53	06.957.510/0001-38	R$ 1.235,5000
15/08/2023 12:20:56	03.961.467/0001-96	R$ 1.235,0000
15/08/2023 12:20:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.234,5000
15/08/2023 12:21:06	03.961.467/0001-96	R$ 1.234,0000
15/08/2023 12:21:11	06.957.510/0001-38	R$ 1.233,5000
15/08/2023 12:21:15	03.961.467/0001-96	R$ 1.233,0000
15/08/2023 12:21:16	06.957.510/0001-38	R$ 1.232,5000

15/08/2023 12:21:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.232,0000
15/08/2023 12:21:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.231,5000
15/08/2023 12:21:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.231,0000
15/08/2023 12:21:29	06.957.510/0001-38	R$ 1.230,5000
15/08/2023 12:21:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.230,0000
15/08/2023 12:21:35	06.957.510/0001-38	R$ 1.229,5000
15/08/2023 12:21:37	03.961.467/0001-96	R$ 1.229,0000
15/08/2023 12:21:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.228,5000
15/08/2023 12:21:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.228,0000
15/08/2023 12:21:46	06.957.510/0001-38	R$ 1.227,5000
15/08/2023 12:21:50	03.961.467/0001-96	R$ 1.227,0000
15/08/2023 12:21:55	06.957.510/0001-38	R$ 1.226,5000
15/08/2023 12:21:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.226,0000
15/08/2023 12:21:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.225,5000
15/08/2023 12:22:03	03.961.467/0001-96	R$ 1.225,0000
15/08/2023 12:22:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.224,5000
15/08/2023 12:22:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.224,0000
15/08/2023 12:22:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.223,5000
15/08/2023 12:22:16	03.961.467/0001-96	R$ 1.223,0000
15/08/2023 12:22:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.222,5000
15/08/2023 12:22:21	03.961.467/0001-96	R$ 1.222,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:22:22	06.957.510/0001-38	R$ 1.221,5000
15/08/2023 12:22:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.221,0000
15/08/2023 12:22:28	06.957.510/0001-38	R$ 1.220,5000
15/08/2023 12:22:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.220,0000
15/08/2023 12:22:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.219,5000
15/08/2023 12:22:43	03.961.467/0001-96	R$ 1.219,0000
15/08/2023 12:22:46	06.957.510/0001-38	R$ 1.218,5000
15/08/2023 12:22:54	03.961.467/0001-96	R$ 1.218,0000
15/08/2023 12:22:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.217,5000
15/08/2023 12:22:59	03.961.467/0001-96	R$ 1.217,0000
15/08/2023 12:23:00	06.957.510/0001-38	R$ 1.216,5000
15/08/2023 12:23:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.216,0000
15/08/2023 12:23:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.215,5000
15/08/2023 12:23:13	03.961.467/0001-96	R$ 1.215,0000
15/08/2023 12:23:14	06.957.510/0001-38	R$ 1.214,5000
15/08/2023 12:23:18	03.961.467/0001-96	R$ 1.214,0000
15/08/2023 12:23:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.213,5000
15/08/2023 12:23:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.213,0000
15/08/2023 12:23:35	06.957.510/0001-38	R$ 1.212,5000
15/08/2023 12:23:40	03.961.467/0001-96	R$ 1.212,0000
15/08/2023 12:23:46	06.957.510/0001-38	R$ 1.211,5000
15/08/2023 12:23:49	03.961.467/0001-96	R$ 1.211,0000
15/08/2023 12:23:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.210,5000
15/08/2023 12:24:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.210,0000
15/08/2023 12:24:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.209,5000
15/08/2023 12:24:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.209,0000
15/08/2023 12:24:16	06.957.510/0001-38	R$ 1.208,5000
15/08/2023 12:24:18	03.961.467/0001-96	R$ 1.208,0000
15/08/2023 12:24:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.207,5000
15/08/2023 12:24:23	03.961.467/0001-96	R$ 1.207,0000
15/08/2023 12:24:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.206,5000
15/08/2023 12:24:27	03.961.467/0001-96	R$ 1.206,0000
15/08/2023 12:24:31	06.957.510/0001-38	R$ 1.205,5000
15/08/2023 12:24:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.205,0000
15/08/2023 12:24:34	06.957.510/0001-38	R$ 1.204,5000

15/08/2023 12:24:39	03.961.467/0001-96	R$ 1.204,0000
15/08/2023 12:24:44	06.957.510/0001-38	R$ 1.203,5000
15/08/2023 12:24:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.203,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:24:53	06.957.510/0001-38	R$ 1.202,5000
15/08/2023 12:24:54	03.961.467/0001-96	R$ 1.202,0000
15/08/2023 12:24:57	06.957.510/0001-38	R$ 1.201,5000
15/08/2023 12:24:58	03.961.467/0001-96	R$ 1.201,0000
15/08/2023 12:25:02	06.957.510/0001-38	R$ 1.200,5000
15/08/2023 12:25:03	03.961.467/0001-96	R$ 1.200,0000
15/08/2023 12:25:11	06.957.510/0001-38	R$ 1.199,5000
15/08/2023 12:25:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.199,0000
15/08/2023 12:25:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.198,5000
15/08/2023 12:25:21	03.961.467/0001-96	R$ 1.198,0000
15/08/2023 12:25:23	06.957.510/0001-38	R$ 1.197,5000
15/08/2023 12:25:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.197,0000
15/08/2023 12:25:29	06.957.510/0001-38	R$ 1.196,5000
15/08/2023 12:25:32	03.961.467/0001-96	R$ 1.196,0000
15/08/2023 12:25:35	06.957.510/0001-38	R$ 1.195,5000
15/08/2023 12:25:38	03.961.467/0001-96	R$ 1.195,0000
15/08/2023 12:25:41	06.957.510/0001-38	R$ 1.194,5000
15/08/2023 12:25:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.194,0000
15/08/2023 12:25:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.193,5000
15/08/2023 12:25:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.193,0000
15/08/2023 12:25:53	06.957.510/0001-38	R$ 1.192,5000
15/08/2023 12:25:57	03.961.467/0001-96	R$ 1.192,0000
15/08/2023 12:26:02	06.957.510/0001-38	R$ 1.191,5000
15/08/2023 12:26:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.191,0000
15/08/2023 12:26:13	06.957.510/0001-38	R$ 1.190,5000
15/08/2023 12:26:17	03.961.467/0001-96	R$ 1.190,0000
15/08/2023 12:26:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.189,5000
15/08/2023 12:26:25	03.961.467/0001-96	R$ 1.189,0000
15/08/2023 12:26:27	06.957.510/0001-38	R$ 1.188,5000
15/08/2023 12:26:34	03.961.467/0001-96	R$ 1.188,0000
15/08/2023 12:26:37	06.957.510/0001-38	R$ 1.187,5000
15/08/2023 12:26:38	03.961.467/0001-96	R$ 1.187,0000
15/08/2023 12:26:42	06.957.510/0001-38	R$ 1.186,5000
15/08/2023 12:26:42	03.961.467/0001-96	R$ 1.186,0000
15/08/2023 12:26:46	06.957.510/0001-38	R$ 1.185,5000
15/08/2023 12:26:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.185,0000
15/08/2023 12:27:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.184,5000
15/08/2023 12:27:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.184,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:27:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.183,5000
15/08/2023 12:27:11	03.961.467/0001-96	R$ 1.183,0000
15/08/2023 12:27:15	06.957.510/0001-38	R$ 1.182,5000
15/08/2023 12:27:20	03.961.467/0001-96	R$ 1.182,0000
15/08/2023 12:27:20	06.957.510/0001-38	R$ 1.181,5000
15/08/2023 12:27:29	03.961.467/0001-96	R$ 1.181,0000
15/08/2023 12:27:33	06.957.510/0001-38	R$ 1.180,5000
15/08/2023 12:27:35	03.961.467/0001-96	R$ 1.180,0000
15/08/2023 12:27:39	06.957.510/0001-38	R$ 1.179,5000
15/08/2023 12:27:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.179,0000
15/08/2023 12:27:47	06.957.510/0001-38	R$ 1.178,5000
15/08/2023 12:27:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.178,0000
15/08/2023 12:27:56	06.957.510/0001-38	R$ 1.177,5000

15/08/2023 12:27:57	03.961.467/0001-96	R$ 1.177,0000
15/08/2023 12:28:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.176,5000
15/08/2023 12:28:06	03.961.467/0001-96	R$ 1.176,0000
15/08/2023 12:28:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.175,5000
15/08/2023 12:28:12	03.961.467/0001-96	R$ 1.175,0000
15/08/2023 12:28:15	06.957.510/0001-38	R$ 1.174,5000
15/08/2023 12:28:26	03.961.467/0001-96	R$ 1.174,0000
15/08/2023 12:28:26	06.957.510/0001-38	R$ 1.173,5000
15/08/2023 12:28:31	03.961.467/0001-96	R$ 1.173,0000
15/08/2023 12:28:33	06.957.510/0001-38	R$ 1.172,5000
15/08/2023 12:28:36	03.961.467/0001-96	R$ 1.172,0000
15/08/2023 12:28:40	06.957.510/0001-38	R$ 1.171,5000
15/08/2023 12:28:45	03.961.467/0001-96	R$ 1.171,0000
15/08/2023 12:28:50	06.957.510/0001-38	R$ 1.170,5000
15/08/2023 12:28:55	03.961.467/0001-96	R$ 1.170,0000
15/08/2023 12:28:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.169,5000
15/08/2023 12:29:00	03.961.467/0001-96	R$ 1.169,0000
15/08/2023 12:29:04	06.957.510/0001-38	R$ 1.168,5000
15/08/2023 12:29:04	03.961.467/0001-96	R$ 1.168,0000
15/08/2023 12:29:07	06.957.510/0001-38	R$ 1.167,5000
15/08/2023 12:29:08	03.961.467/0001-96	R$ 1.167,0000
15/08/2023 12:29:12	06.957.510/0001-38	R$ 1.166,5000
15/08/2023 12:29:19	03.961.467/0001-96	R$ 1.166,0000
15/08/2023 12:29:21	06.957.510/0001-38	R$ 1.165,5000
15/08/2023 12:29:24	03.961.467/0001-96	R$ 1.165,0000
Lances do Item 102		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:29:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.164,5000
15/08/2023 12:29:29	03.961.467/0001-96	R$ 1.164,0000
15/08/2023 12:29:30	06.957.510/0001-38	R$ 1.163,5000
15/08/2023 12:29:33	03.961.467/0001-96	R$ 1.163,0000
15/08/2023 12:29:36	06.957.510/0001-38	R$ 1.162,5000
15/08/2023 12:29:37	03.961.467/0001-96	R$ 1.162,0000
15/08/2023 12:29:46	06.957.510/0001-38	R$ 1.161,5000
15/08/2023 12:29:51	03.961.467/0001-96	R$ 1.161,0000
15/08/2023 12:29:54	06.957.510/0001-38	R$ 1.160,5000
15/08/2023 12:29:55	03.961.467/0001-96	R$ 1.160,0000
15/08/2023 12:29:59	06.957.510/0001-38	R$ 1.159,5000
15/08/2023 12:30:01	03.961.467/0001-96	R$ 1.159,0000
15/08/2023 12:30:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.158,5000
15/08/2023 12:30:05	03.961.467/0001-96	R$ 1.158,0000
15/08/2023 12:30:08	06.957.510/0001-38	R$ 1.157,5000
15/08/2023 12:30:14	03.961.467/0001-96	R$ 1.157,0000
15/08/2023 12:30:17	06.957.510/0001-38	R$ 1.156,5000
15/08/2023 12:30:17	03.961.467/0001-96	R$ 1.156,0000
15/08/2023 12:30:22	06.957.510/0001-38	R$ 1.155,5000
15/08/2023 12:30:24	03.961.467/0001-96	R$ 1.155,0000
15/08/2023 12:30:25	06.957.510/0001-38	R$ 1.154,5000
15/08/2023 12:30:28	03.961.467/0001-96	R$ 1.154,0000
15/08/2023 12:30:39	06.957.510/0001-38	R$ 1.153,5000
15/08/2023 12:30:44	03.961.467/0001-96	R$ 1.153,0000
15/08/2023 12:30:45	06.957.510/0001-38	R$ 1.152,5000
15/08/2023 12:30:48	03.961.467/0001-96	R$ 1.152,0000
15/08/2023 12:30:52	06.957.510/0001-38	R$ 1.151,5000
15/08/2023 12:30:52	03.961.467/0001-96	R$ 1.151,0000
15/08/2023 12:30:58	06.957.510/0001-38	R$ 1.150,5000
15/08/2023 12:31:02	03.961.467/0001-96	R$ 1.150,0000
15/08/2023 12:31:03	06.957.510/0001-38	R$ 1.149,5000

15/08/2023 12:31:07	03.961.467/0001-96	R$ 1.149,0000
15/08/2023 12:31:10	06.957.510/0001-38	R$ 1.148,5000
Mensagens do chat do Item 102		
Enviado por	**Data/Hora**	**envio Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:28:10	O item 102 foi aberto.Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:28:10	Algumas propostas do item 102 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 12:33:11	O item 102 está encerrado.
Sistema	21/08/2023 13:44:28	O item 102 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:59:28.
Sistema	28/08/2023 14:12:36	O item 102 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:27:36.
Eventos do Item 102		
Data/Hora		Descrição
12/09/2023 12:59:03		Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 286,0000.
12/09/2023 12:59:04		Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		21/08/2023 13:59:28
Intenção de recurso na habilitação:		28/08/2023 14:27:36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando trambém o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.

Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.

Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora		**Descrição**

15/08/2023 às 08:30:01		Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42		Início da etapa de julgamento de propostas
Item 103 - Quadro branco		
Quadro Branco Material: Mdf , Material Moldura: Alumínio , Acabamento Superficial Moldura: Anodizado , Finalidade: Anexar Avisos E		
Documentos , Comprimento: 120 CM, Largura: 90 CM, Cor Moldura: Branco		
Quantidade: 8		Valor estimado: R$ 570,2000
Unidade de fornecimento: Unidade		Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 469,0000		
Propostas do Item 103		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R$ 897,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: CRIARTE		
Modelo/versão: CR-102		
Valor proposta: R$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	R$ 898,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTI QUADROS		
Modelo/versão: MQ-20		
Valor proposta: R$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 470,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 570,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 469,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: STALO		
Modelo/versão: STALO		
Valor proposta: R$ 570,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
Lances do Item 103		
15/08/2023 10:28:58	06.957.510/0001-38	R$ 999,5000
15/08/2023 10:29:01	03.961.467/0001-96	R$ 999,0000
15/08/2023 10:29:07	06.957.510/0001-38	R$ 998,5000
15/08/2023 10:29:21	03.961.467/0001-96	R$ 998,0000
15/08/2023 10:29:40	06.957.510/0001-38	R$ 997,5000
15/08/2023 10:29:44	03.961.467/0001-96	R$ 997,0000
15/08/2023 10:29:49	06.957.510/0001-38	R$ 996,5000
15/08/2023 10:29:51	03.961.467/0001-96	R$ 996,0000

Lances do Item 103		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:29:58	06.957.510/0001-38	R$ 995,5000
15/08/2023 10:30:28	03.961.467/0001-96	R$ 995,0000
15/08/2023 10:30:37	06.957.510/0001-38	R$ 994,5000
15/08/2023 10:30:47	03.961.467/0001-96	R$ 994,0000
15/08/2023 10:30:56	06.957.510/0001-38	R$ 993,5000
15/08/2023 10:31:05	03.961.467/0001-96	R$ 993,0000
15/08/2023 10:31:13	06.957.510/0001-38	R$ 992,5000
15/08/2023 10:31:19	03.961.467/0001-96	R$ 992,0000
15/08/2023 10:31:23	06.957.510/0001-38	R$ 991,5000
15/08/2023 10:31:27	03.961.467/0001-96	R$ 991,0000
15/08/2023 10:31:32	06.957.510/0001-38	R$ 990,5000
15/08/2023 10:31:36	03.961.467/0001-96	R$ 990,0000

15/08/2023 10:31:40	06.957.510/0001-38	R$ 989,5000
15/08/2023 10:31:44	03.961.467/0001-96	R$ 989,0000
15/08/2023 10:31:50	06.957.510/0001-38	R$ 988,5000
15/08/2023 10:31:51	03.961.467/0001-96	R$ 988,0000
15/08/2023 10:31:59	06.957.510/0001-38	R$ 987,5000
15/08/2023 10:32:02	03.961.467/0001-96	R$ 987,0000
15/08/2023 10:32:08	06.957.510/0001-38	R$ 986,5000
15/08/2023 10:32:09	03.961.467/0001-96	R$ 986,0000
15/08/2023 10:32:16	06.957.510/0001-38	R$ 985,5000
15/08/2023 10:32:16	03.961.467/0001-96	R$ 985,0000
15/08/2023 10:32:28	06.957.510/0001-38	R$ 984,5000
15/08/2023 10:32:32	03.961.467/0001-96	R$ 984,0000
15/08/2023 10:32:40	06.957.510/0001-38	R$ 983,5000
15/08/2023 10:32:46	03.961.467/0001-96	R$ 983,0000
15/08/2023 10:32:49	06.957.510/0001-38	R$ 982,5000
15/08/2023 10:32:56	03.961.467/0001-96	R$ 982,0000
15/08/2023 10:32:58	06.957.510/0001-38	R$ 981,5000
15/08/2023 10:33:03	03.961.467/0001-96	R$ 981,0000
15/08/2023 10:33:07	06.957.510/0001-38	R$ 980,5000
15/08/2023 10:33:11	03.961.467/0001-96	R$ 980,0000
15/08/2023 10:33:18	06.957.510/0001-38	R$ 979,5000
15/08/2023 10:33:26	03.961.467/0001-96	R$ 979,0000
15/08/2023 10:33:27	06.957.510/0001-38	R$ 978,5000
15/08/2023 10:33:29	18.770.897/0001-06	R$ 568,0000
15/08/2023 10:33:33	03.961.467/0001-96	R$ 978,0000
15/08/2023 10:33:37	06.957.510/0001-38	R$ 977,5000
Lances do Item 103		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:33:41	03.961.467/0001-96	R$ 977,0000
15/08/2023 10:33:44	06.957.510/0001-38	R$ 976,5000
15/08/2023 10:33:51	03.961.467/0001-96	R$ 976,0000
15/08/2023 10:33:59	06.957.510/0001-38	R$ 975,5000
15/08/2023 10:34:08	03.961.467/0001-96	R$ 975,0000
15/08/2023 10:34:15	06.957.510/0001-38	R$ 974,5000
15/08/2023 10:34:22	03.961.467/0001-96	R$ 974,0000
15/08/2023 10:34:24	06.957.510/0001-38	R$ 973,5000
15/08/2023 10:34:30	03.961.467/0001-96	R$ 973,0000
15/08/2023 10:34:36	06.957.510/0001-38	R$ 972,5000
15/08/2023 10:34:43	08.925.642/0001-03	R$ 550,0000
15/08/2023 10:34:44	03.961.467/0001-96	R$ 972,0000
15/08/2023 10:34:51	06.957.510/0001-38	R$ 971,5000
15/08/2023 10:34:59	03.961.467/0001-96	R$ 971,0000
15/08/2023 10:35:09	06.957.510/0001-38	R$ 970,5000
15/08/2023 10:35:14	03.961.467/0001-96	R$ 970,0000
15/08/2023 10:35:21	06.957.510/0001-38	R$ 969,5000
15/08/2023 10:35:28	03.961.467/0001-96	R$ 969,0000
15/08/2023 10:35:30	06.957.510/0001-38	R$ 968,5000
15/08/2023 10:35:40	03.961.467/0001-96	R$ 968,0000
15/08/2023 10:35:43	18.770.897/0001-06	R$ 548,0000
15/08/2023 10:35:46	06.957.510/0001-38	R$ 967,5000
15/08/2023 10:35:48	03.961.467/0001-96	R$ 967,0000
15/08/2023 10:35:56	06.957.510/0001-38	R$ 966,5000
15/08/2023 10:36:05	03.961.467/0001-96	R$ 966,0000
15/08/2023 10:36:07	06.957.510/0001-38	R$ 965,5000
15/08/2023 10:36:12	03.961.467/0001-96	R$ 965,0000
15/08/2023 10:36:15	06.957.510/0001-38	R$ 964,5000
15/08/2023 10:36:20	03.961.467/0001-96	R$ 964,0000
15/08/2023 10:36:23	06.957.510/0001-38	R$ 963,5000

15/08/2023 10:36:26	08.925.642/0001-03	R$ 520,0000
15/08/2023 10:36:28	03.961.467/0001-96	R$ 963,0000
15/08/2023 10:36:32	06.957.510/0001-38	R$ 962,5000
15/08/2023 10:36:37	03.961.467/0001-96	R$ 962,0000
15/08/2023 10:36:41	06.957.510/0001-38	R$ 961,5000
15/08/2023 10:36:46	03.961.467/0001-96	R$ 961,0000
15/08/2023 10:36:50	06.957.510/0001-38	R$ 960,5000
15/08/2023 10:36:53	03.961.467/0001-96	R$ 960,0000
Lances do Item 103		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:37:01	06.957.510/0001-38	R$ 959,5000
15/08/2023 10:37:07	03.961.467/0001-96	R$ 959,0000
15/08/2023 10:37:10	06.957.510/0001-38	R$ 958,5000
15/08/2023 10:37:17	18.770.897/0001-06	R$ 518,0000
15/08/2023 10:37:17	03.961.467/0001-96	R$ 958,0000
15/08/2023 10:37:18	06.957.510/0001-38	R$ 957,5000
15/08/2023 10:37:27	03.961.467/0001-96	R$ 957,0000
15/08/2023 10:37:33	06.957.510/0001-38	R$ 956,5000
15/08/2023 10:37:43	03.961.467/0001-96	R$ 956,0000
15/08/2023 10:37:54	06.957.510/0001-38	R$ 955,5000
15/08/2023 10:38:00	03.961.467/0001-96	R$ 955,0000
15/08/2023 10:38:04	06.957.510/0001-38	R$ 954,5000
15/08/2023 10:38:06	03.961.467/0001-96	R$ 954,0000
15/08/2023 10:38:12	06.957.510/0001-38	R$ 953,5000
15/08/2023 10:38:13	03.961.467/0001-96	R$ 953,0000
15/08/2023 10:38:21	06.957.510/0001-38	R$ 952,5000
15/08/2023 10:38:30	03.961.467/0001-96	R$ 952,0000
15/08/2023 10:38:30	06.957.510/0001-38	R$ 951,5000
15/08/2023 10:38:38	03.961.467/0001-96	R$ 951,0000
15/08/2023 10:38:47	06.957.510/0001-38	R$ 950,5000
15/08/2023 10:38:52	08.925.642/0001-03	R$ 510,0000
15/08/2023 10:38:52	03.961.467/0001-96	R$ 950,0000
15/08/2023 10:38:55	06.957.510/0001-38	R$ 949,5000
15/08/2023 10:39:04	03.961.467/0001-96	R$ 949,0000
15/08/2023 10:39:06	18.770.897/0001-06	R$ 508,0000
15/08/2023 10:39:09	06.957.510/0001-38	R$ 948,5000
15/08/2023 10:39:16	03.961.467/0001-96	R$ 948,0000
15/08/2023 10:39:17	06.957.510/0001-38	R$ 947,5000
15/08/2023 10:39:34	03.961.467/0001-96	R$ 947,0000
15/08/2023 10:39:44	06.957.510/0001-38	R$ 946,5000
15/08/2023 10:39:50	03.961.467/0001-96	R$ 946,0000
15/08/2023 10:39:53	06.957.510/0001-38	R$ 945,5000
15/08/2023 10:39:57	03.961.467/0001-96	R$ 945,0000
15/08/2023 10:40:01	06.957.510/0001-38	R$ 944,5000
15/08/2023 10:40:05	03.961.467/0001-96	R$ 944,0000
15/08/2023 10:40:08	06.957.510/0001-38	R$ 943,5000
15/08/2023 10:40:17	03.961.467/0001-96	R$ 943,0000
15/08/2023 10:40:24	06.957.510/0001-38	R$ 942,5000
Lances do Item 103		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:40:25	03.961.467/0001-96	R$ 942,0000
15/08/2023 10:40:27	08.925.642/0001-03	R$ 500,0000
15/08/2023 10:40:31	06.957.510/0001-38	R$ 941,5000
15/08/2023 10:40:33	03.961.467/0001-96	R$ 941,0000
15/08/2023 10:40:42	06.957.510/0001-38	R$ 940,5000
15/08/2023 10:40:55	03.961.467/0001-96	R$ 940,0000
15/08/2023 10:41:00	06.957.510/0001-38	R$ 939,5000
15/08/2023 10:41:07	03.961.467/0001-96	R$ 939,0000

15/08/2023 10:41:09	06.957.510/0001-38	R$ 938,5000
15/08/2023 10:41:17	03.961.467/0001-96	R$ 938,0000
15/08/2023 10:41:18	06.957.510/0001-38	R$ 937,5000
15/08/2023 10:41:21	18.770.897/0001-06	R$ 498,0000
15/08/2023 10:41:23	03.961.467/0001-96	R$ 937,0000
15/08/2023 10:41:28	06.957.510/0001-38	R$ 936,5000
15/08/2023 10:41:31	03.961.467/0001-96	R$ 936,0000
15/08/2023 10:41:35	06.957.510/0001-38	R$ 935,5000
15/08/2023 10:41:38	03.961.467/0001-96	R$ 935,0000
15/08/2023 10:41:45	06.957.510/0001-38	R$ 934,5000
15/08/2023 10:41:53	03.961.467/0001-96	R$ 934,0000
15/08/2023 10:41:54	06.957.510/0001-38	R$ 933,5000
15/08/2023 10:42:06	03.961.467/0001-96	R$ 933,0000
15/08/2023 10:42:13	06.957.510/0001-38	R$ 932,5000
15/08/2023 10:42:14	03.961.467/0001-96	R$ 932,0000
15/08/2023 10:42:21	06.957.510/0001-38	R$ 931,5000
15/08/2023 10:42:24	03.961.467/0001-96	R$ 931,0000
15/08/2023 10:42:30	06.957.510/0001-38	R$ 930,5000
15/08/2023 10:42:31	03.961.467/0001-96	R$ 930,0000
15/08/2023 10:42:39	06.957.510/0001-38	R$ 929,5000
15/08/2023 10:42:50	03.961.467/0001-96	R$ 929,0000
15/08/2023 10:42:57	06.957.510/0001-38	R$ 928,5000
15/08/2023 10:42:58	03.961.467/0001-96	R$ 928,0000
15/08/2023 10:43:06	06.957.510/0001-38	R$ 927,5000
15/08/2023 10:43:11	03.961.467/0001-96	R$ 927,0000
15/08/2023 10:43:16	06.957.510/0001-38	R$ 926,5000
15/08/2023 10:43:20	03.961.467/0001-96	R$ 926,0000
15/08/2023 10:43:32	06.957.510/0001-38	R$ 925,5000
15/08/2023 10:43:34	03.961.467/0001-96	R$ 925,0000
15/08/2023 10:43:44	06.957.510/0001-38	R$ 924,5000

Lances do Item 103		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:43:55	03.961.467/0001-96	R$ 924,0000
15/08/2023 10:44:01	06.957.510/0001-38	R$ 923,5000
15/08/2023 10:44:05	03.961.467/0001-96	R$ 923,0000
15/08/2023 10:44:08	06.957.510/0001-38	R$ 922,5000
15/08/2023 10:44:12	03.961.467/0001-96	R$ 922,0000
15/08/2023 10:44:20	06.957.510/0001-38	R$ 921,5000
15/08/2023 10:44:29	03.961.467/0001-96	R$ 921,0000
15/08/2023 10:44:32	06.957.510/0001-38	R$ 920,5000
15/08/2023 10:44:35	03.961.467/0001-96	R$ 920,0000
15/08/2023 10:44:38	08.925.642/0001-03	R$ 495,0000
15/08/2023 10:44:44	06.957.510/0001-38	R$ 919,5000
15/08/2023 10:44:47	03.961.467/0001-96	R$ 919,0000
15/08/2023 10:44:56	06.957.510/0001-38	R$ 918,5000
15/08/2023 10:44:57	03.961.467/0001-96	R$ 918,0000
15/08/2023 10:45:09	06.957.510/0001-38	R$ 917,5000
15/08/2023 10:45:15	03.961.467/0001-96	R$ 917,0000
15/08/2023 10:45:16	06.957.510/0001-38	R$ 916,5000
15/08/2023 10:45:24	03.961.467/0001-96	R$ 916,0000
15/08/2023 10:45:25	06.957.510/0001-38	R$ 915,5000
15/08/2023 10:45:32	03.961.467/0001-96	R$ 915,0000
15/08/2023 10:45:34	06.957.510/0001-38	R$ 914,5000
15/08/2023 10:45:38	18.770.897/0001-06	R$ 494,0000
15/08/2023 10:45:42	03.961.467/0001-96	R$ 914,0000
15/08/2023 10:45:52	06.957.510/0001-38	R$ 913,5000

15/08/2023 10:46:00	03.961.467/0001-96	R$ 913,0000
15/08/2023 10:46:10	06.957.510/0001-38	R$ 912,5000
15/08/2023 10:46:16	03.961.467/0001-96	R$ 912,0000
15/08/2023 10:46:19	06.957.510/0001-38	R$ 911,5000
15/08/2023 10:46:23	03.961.467/0001-96	R$ 911,0000
15/08/2023 10:46:24	08.925.642/0001-03	R$ 490,0000
15/08/2023 10:46:28	06.957.510/0001-38	R$ 910,5000
15/08/2023 10:46:33	03.961.467/0001-96	R$ 910,0000
15/08/2023 10:46:37	06.957.510/0001-38	R$ 909,5000
15/08/2023 10:46:42	03.961.467/0001-96	R$ 909,0000
15/08/2023 10:46:46	06.957.510/0001-38	R$ 908,5000
15/08/2023 10:46:51	03.961.467/0001-96	R$ 908,0000
15/08/2023 10:46:55	06.957.510/0001-38	R$ 907,5000
15/08/2023 10:46:57	03.961.467/0001-96	R$ 907,0000

Lances do Item 103		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:47:03	18.770.897/0001-06	R$ 488,0000
15/08/2023 10:47:07	06.957.510/0001-38	R$ 906,5000
15/08/2023 10:47:14	03.961.467/0001-96	R$ 906,0000
15/08/2023 10:47:16	06.957.510/0001-38	R$ 905,5000
15/08/2023 10:47:23	03.961.467/0001-96	R$ 905,0000
15/08/2023 10:47:23	06.957.510/0001-38	R$ 904,5000
15/08/2023 10:47:38	03.961.467/0001-96	R$ 904,0000
15/08/2023 10:47:48	06.957.510/0001-38	R$ 903,5000
15/08/2023 10:47:58	03.961.467/0001-96	R$ 903,0000
15/08/2023 10:48:00	06.957.510/0001-38	R$ 902,5000
15/08/2023 10:48:06	03.961.467/0001-96	R$ 902,0000
15/08/2023 10:48:07	06.957.510/0001-38	R$ 901,5000
15/08/2023 10:48:13	03.961.467/0001-96	R$ 901,0000
15/08/2023 10:48:15	06.957.510/0001-38	R$ 900,5000
15/08/2023 10:48:22	03.961.467/0001-96	R$ 900,0000
15/08/2023 10:48:30	06.957.510/0001-38	R$ 899,5000
15/08/2023 10:48:33	03.961.467/0001-96	R$ 899,0000
15/08/2023 10:48:38	06.957.510/0001-38	R$ 898,5000
15/08/2023 10:48:41	03.961.467/0001-96	R$ 898,0000
15/08/2023 10:48:45	06.957.510/0001-38	R$ 897,5000
15/08/2023 10:50:04	08.925.642/0001-03	R$ 485,0000
15/08/2023 10:50:27	18.770.897/0001-06	R$ 484,0000
15/08/2023 10:52:01	08.925.642/0001-03	R$ 481,0000
15/08/2023 10:52:24	18.770.897/0001-06	R$ 478,0000
15/08/2023 10:53:58	08.925.642/0001-03	R$ 475,0000
15/08/2023 10:54:13	18.770.897/0001-06	R$ 473,0000
15/08/2023 10:54:33	08.925.642/0001-03	R$ 470,0000
15/08/2023 10:56:28	18.770.897/0001-06	R$ 469,0000

Mensagens do chat do Item 103		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:28:44	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:58:29	O item 103 está encerrado.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 10:46:21	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para negociação de valor do item 103. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
pelo participante	21/08/2023 07:40:56	O item 103 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V A OTTONI
18.770.897/0001-06		EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06. A negociação do item 103 foi recusada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, mantendo R$ 469,0000.
Sistema	21/08/2023 13:44:46	O item 103 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 13:59:46.

Sistema	28/08/2023 14:12:45	O item 103 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:27:45.
Eventos do Item 103		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:59:03	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 469,0000.	
12/09/2023 12:59:04	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento: 21/08/2023 13:59:46		
Intenção de recurso na habilitação: 28/08/2023 14:27:45		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 08:30 horas do dia 15 de August do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	

Item 104 - Rádio transceptor	
Rádio Transceptor Potência Transmissão: 1 W, Frequência Operação: 900 MHZ, Tipo: Comunicador Digital Portatil , Características Adicionais: Visor Luminoso Capacidade Mínima De 12 Horas , Operação: Controle De Bandas (902-907 Mhz) , Fonte Alimentação: Bateria Recarregável , Acessórios: Bateria Lítion-Ion, Carregador Bateria 110 V, Pre-	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 768,2200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Eventos do Item 104	
Data/Hora	Descrição
15/08/2023 08:30:00	Item deserto.
15/08/2023 08:30:01	Item homologado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	

Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.

Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.

Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 105 - Refiladora - Gráfico	
Refiladora - Gráfico Acabamento: Pintura Epóxi Eletrostática , Tipo: Manual , Tamanho: 1500 Mm , Características Adicionais: Duplo Eixo Manual, Com Mesa	
Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 442,4600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 420,0000	

Propostas do Item 105		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 410,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LASSANI		
Modelo/versão: 15 FOLHAS		
Valor proposta: R$ 441,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 420,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LASSANI		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 440,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 440,0000	-
Marca/Fabricante: LASSANE		
Modelo/versão: 15		
Valor proposta: R$ 442,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: DIVERSOS		

Modelo/versão: REFILADORA		
Valor proposta: R$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 405,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MENNO		
Modelo/versão: MENNO		
Valor proposta: R$ 442,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 105		
15/08/2023 10:31:56	04.916.316/0001-89	R$ 430,0000
15/08/2023 10:33:33	18.770.897/0001-06	R$ 428,0000
15/08/2023 10:37:11	44.175.345/0001-51	R$ 420,0000

Lances do Item 105		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:38:48	73.334.476/0001-32	R$ 440,0000
15/08/2023 10:39:47	04.916.316/0001-89	R$ 410,0000
15/08/2023 10:40:47	18.770.897/0001-06	R$ 405,0000

Mensagens do chat do Item 105		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:30:41	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:42:48	O item 105 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:46:43	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 105. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 19:09:09	O item 105 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 105 foi recusada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, mantendo R$ 420,0000.
Sistema	17/08/2023 15:10:42	O item 105 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:25:42.
Sistema	28/08/2023 14:13:00	O item 105 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:28:00.
Eventos do Item 105		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:59:03	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 420,0000.	
12/09/2023 12:59:04	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento: 17/08/2023 15:25:42		
Intenção de recurso na habilitação: 28/08/2023 14:28:00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.

Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.

Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.

Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 106 - Roçadeira manual	
Roçadeira Manual Rotação: 12.000 RPM, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe , Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc H	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 2.489,7200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 1.415,0000	

Propostas do Item 106

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.600,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: TOYAMA		
Modelo/versão: TBC63		
Valor proposta: R$ 2.485,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.289,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VULCAN		
Modelo/versão: 63cc		
Valor proposta: R$ 2.489,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.900,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: NAKASAKI		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 2.489,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
11.523.678/0001-75 - FS SUPRIMENTOS LTDA	R$ 2.100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VULCAN/ VULCAN		
Modelo/versão: VRC430		
Valor proposta: R$ 2.489,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 1.290,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Vulcan.		
Modelo/versão: Vulcan Trent		

Valor proposta: R$ 2.299,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.595,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: FORTGPRO		
Modelo/versão: 40CC		
Valor proposta: R$ 2.400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 1.789,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VULCAN		
Modelo/versão: VR620H		
Valor proposta: R$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 1.700,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VULCAN		
Modelo/versão: VR620H + CAPINADEIRA + LÂMINA CIRCULAR		
Valor proposta: R$ 2.489,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 1.692,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Intech		
Modelo/versão: Intech Intech		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA	R$ 1.380,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Toyama TBC63/Toyama		
Modelo/versão: Toyama		
Valor proposta: R$ 2.480,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.415,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: STHIL		
Modelo/versão: STHIL		
Valor proposta: R$ 2.489,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 106		
15/08/2023 10:40:34	37.247.494/0001-13	R$ 2.298,5000
15/08/2023 10:40:37	24.067.409/0001-93	R$ 2.294,4500
15/08/2023 10:40:38	15.153.524/0001-90	R$ 2.298,5000
15/08/2023 10:40:41	15.153.524/0001-90	R$ 2.293,9500
15/08/2023 10:40:46	37.247.494/0001-13	R$ 2.293,4500
15/08/2023 10:40:47	15.153.524/0001-90	R$ 2.292,9500
15/08/2023 10:40:48	24.067.409/0001-93	R$ 2.289,6900
15/08/2023 10:41:02	15.153.524/0001-90	R$ 2.289,1900
15/08/2023 10:41:07	37.247.494/0001-13	R$ 2.288,6900
15/08/2023 10:41:09	24.067.409/0001-93	R$ 2.281,5800
15/08/2023 10:41:11	15.153.524/0001-90	R$ 2.281,0800
15/08/2023 10:41:25	37.247.494/0001-13	R$ 2.280,5800
15/08/2023 10:41:27	24.067.409/0001-93	R$ 2.266,4200

Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:41:41	15.153.524/0001-90	R$ 2.265,9200
15/08/2023 10:41:46	37.247.494/0001-13	R$ 2.265,4200
15/08/2023 10:41:48	24.067.409/0001-93	R$ 2.259,9600
15/08/2023 10:41:57	44.175.345/0001-51	R$ 2.400,0000
15/08/2023 10:42:02	15.153.524/0001-90	R$ 2.259,4600
15/08/2023 10:42:07	37.247.494/0001-13	R$ 2.258,9600

15/08/2023 10:42:09	24.067.409/0001-93	R$ 2.247,0300
15/08/2023 10:42:23	15.153.524/0001-90	R$ 2.246,5300
15/08/2023 10:42:25	37.247.494/0001-13	R$ 2.246,0300
15/08/2023 10:42:27	24.067.409/0001-93	R$ 2.222,6500
15/08/2023 10:42:36	44.175.345/0001-51	R$ 2.200,0000
15/08/2023 10:42:41	15.153.524/0001-90	R$ 2.199,5000
15/08/2023 10:42:46	37.247.494/0001-13	R$ 2.199,0000
15/08/2023 10:42:48	24.067.409/0001-93	R$ 2.189,6400
15/08/2023 10:42:53	44.175.345/0001-51	R$ 2.100,0000
15/08/2023 10:43:02	15.153.524/0001-90	R$ 2.099,5000
15/08/2023 10:43:07	37.247.494/0001-13	R$ 2.099,0000
15/08/2023 10:43:09	24.067.409/0001-93	R$ 2.097,5100
15/08/2023 10:43:11	15.153.524/0001-90	R$ 2.097,0100
15/08/2023 10:43:25	37.247.494/0001-13	R$ 2.096,5100
15/08/2023 10:43:27	04.916.316/0001-89	R$ 2.250,0000
15/08/2023 10:43:27	24.067.409/0001-93	R$ 2.077,5100
15/08/2023 10:43:30	04.916.316/0001-89	R$ 2.240,0000
15/08/2023 10:43:32	04.916.316/0001-89	R$ 2.230,0000
15/08/2023 10:43:41	15.153.524/0001-90	R$ 2.077,0100
15/08/2023 10:43:42	04.916.316/0001-89	R$ 2.050,0000
15/08/2023 10:43:46	37.247.494/0001-13	R$ 2.049,5000
15/08/2023 10:43:48	24.067.409/0001-93	R$ 2.032,8300
15/08/2023 10:44:02	15.153.524/0001-90	R$ 2.032,3300
15/08/2023 10:44:07	37.247.494/0001-13	R$ 2.031,8300
15/08/2023 10:44:10	24.067.409/0001-93	R$ 2.027,3000
15/08/2023 10:44:23	15.153.524/0001-90	R$ 2.026,8000
15/08/2023 10:44:25	37.247.494/0001-13	R$ 2.026,3000
15/08/2023 10:44:27	24.067.409/0001-93	R$ 2.012,1500
15/08/2023 10:44:41	15.153.524/0001-90	R$ 2.011,6500
15/08/2023 10:44:46	37.247.494/0001-13	R$ 2.011,1500
15/08/2023 10:44:49	24.067.409/0001-93	R$ 1.987,3900
15/08/2023 10:44:57	44.175.345/0001-51	R$ 2.050,0000

Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:44:59	15.153.524/0001-90	R$ 1.986,8900
15/08/2023 10:45:01	24.067.409/0001-93	R$ 1.969,7400
15/08/2023 10:45:07	37.247.494/0001-13	R$ 1.969,2400
15/08/2023 10:45:11	44.175.345/0001-51	R$ 1.900,0000
15/08/2023 10:45:13	37.247.494/0001-13	R$ 1.899,5000
15/08/2023 10:45:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.899,0000
15/08/2023 10:45:25	37.247.494/0001-13	R$ 1.898,5000
15/08/2023 10:45:28	24.067.409/0001-93	R$ 1.896,7700
15/08/2023 10:45:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.896,2700
15/08/2023 10:45:43	74.085.358/0001-09	R$ 1.970,0000
15/08/2023 10:45:46	37.247.494/0001-13	R$ 1.895,7700
15/08/2023 10:45:47	74.085.358/0001-09	R$ 1.895,0000
15/08/2023 10:45:49	24.067.409/0001-93	R$ 1.868,2100
15/08/2023 10:46:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.867,7100
15/08/2023 10:46:07	37.247.494/0001-13	R$ 1.867,2100
15/08/2023 10:46:07	24.067.409/0001-93	R$ 1.841,6200
15/08/2023 10:46:07	74.085.358/0001-09	R$ 1.865,0000
15/08/2023 10:46:09	74.085.358/0001-09	R$ 1.840,0000
15/08/2023 10:46:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.839,5000
15/08/2023 10:46:25	37.247.494/0001-13	R$ 1.839,0000
15/08/2023 10:46:28	24.067.409/0001-93	R$ 1.824,9400
15/08/2023 10:46:36	18.770.897/0001-06	R$ 1.820,0000

15/08/2023 10:46:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.819,5000
15/08/2023 10:46:46	37.247.494/0001-13	R$ 1.819,0000
15/08/2023 10:46:49	24.067.409/0001-93	R$ 1.811,3400
15/08/2023 10:47:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.810,8400
15/08/2023 10:47:04	11.523.678/0001-75	R$ 2.100,0000
15/08/2023 10:47:07	37.247.494/0001-13	R$ 1.810,3400
15/08/2023 10:47:07	24.067.409/0001-93	R$ 1.806,8200
15/08/2023 10:47:08	15.153.524/0001-90	R$ 1.806,3200
15/08/2023 10:47:10	74.085.358/0001-09	R$ 1.810,0000
15/08/2023 10:47:11	18.770.897/0001-06	R$ 1.815,0000
15/08/2023 10:47:12	74.085.358/0001-09	R$ 1.805,0000
15/08/2023 10:47:14	18.770.897/0001-06	R$ 1.798,0000
15/08/2023 10:47:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.797,5000
15/08/2023 10:47:25	37.247.494/0001-13	R$ 1.797,0000
15/08/2023 10:47:28	24.067.409/0001-93	R$ 1.795,0100
15/08/2023 10:47:41	74.085.358/0001-09	R$ 1.790,0000

Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:47:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.789,5000
15/08/2023 10:47:43	24.067.409/0001-93	R$ 1.761,0600
15/08/2023 10:47:50	37.247.494/0001-13	R$ 1.789,4900
15/08/2023 10:47:57	18.770.897/0001-06	R$ 1.794,0000
15/08/2023 10:48:00	18.770.897/0001-06	R$ 1.750,0000
15/08/2023 10:48:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.749,5000
15/08/2023 10:48:07	24.067.409/0001-93	R$ 1.721,7800
15/08/2023 10:48:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.721,2800
15/08/2023 10:48:23	74.085.358/0001-09	R$ 1.720,0000
15/08/2023 10:48:25	24.067.409/0001-93	R$ 1.706,3800
15/08/2023 10:48:26	15.153.524/0001-90	R$ 1.719,5000
15/08/2023 10:48:27	18.770.897/0001-06	R$ 1.718,0000
15/08/2023 10:48:29	15.153.524/0001-90	R$ 1.705,8800
15/08/2023 10:48:30	18.770.897/0001-06	R$ 1.695,0000
15/08/2023 10:48:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.694,5000
15/08/2023 10:48:49	24.067.409/0001-93	R$ 1.700,0000
15/08/2023 10:49:00	42.753.718/0001-07	R$ 1.694,0000
15/08/2023 10:49:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.693,5000
15/08/2023 10:49:09	18.770.897/0001-06	R$ 1.680,0000
15/08/2023 10:49:16	45.769.285/0001-68	R$ 1.693,5000
15/08/2023 10:49:21	42.753.718/0001-07	R$ 1.693,0000
15/08/2023 10:49:23	74.085.358/0001-09	R$ 1.690,0000
15/08/2023 10:49:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.679,5000
15/08/2023 10:49:25	74.085.358/0001-09	R$ 1.675,0000
15/08/2023 10:49:27	04.916.316/0001-89	R$ 2.040,0000
15/08/2023 10:49:29	04.916.316/0001-89	R$ 2.030,0000
15/08/2023 10:49:30	04.916.316/0001-89	R$ 2.020,0000
15/08/2023 10:49:37	04.916.316/0001-89	R$ 2.000,0000
15/08/2023 10:49:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.674,5000
15/08/2023 10:49:46	45.769.285/0001-68	R$ 1.692,9900
15/08/2023 10:49:48	04.916.316/0001-89	R$ 1.670,0000
15/08/2023 10:50:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.669,5000
15/08/2023 10:50:04	42.753.718/0001-07	R$ 1.674,0000
15/08/2023 10:50:22	42.753.718/0001-07	R$ 1.669,0000
15/08/2023 10:50:33	18.770.897/0001-06	R$ 1.665,0000
15/08/2023 10:50:39	15.153.524/0001-90	R$ 1.668,5000
15/08/2023 10:50:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.664,5000

15/08/2023 10:50:58	42.753.718/0001-07	R$ 1.664,0000

Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:51:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.663,5000
15/08/2023 10:51:15	18.770.897/0001-06	R$ 1.662,0000
15/08/2023 10:51:20	42.753.718/0001-07	R$ 1.663,0000
15/08/2023 10:51:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.661,5000
15/08/2023 10:51:29	04.916.316/0001-89	R$ 1.600,0000
15/08/2023 10:51:41	42.753.718/0001-07	R$ 1.661,0000
15/08/2023 10:51:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.599,5000
15/08/2023 10:51:47	18.770.897/0001-06	R$ 1.597,0000
15/08/2023 10:52:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.596,5000
15/08/2023 10:52:14	74.085.358/0001-09	R$ 1.595,0000
15/08/2023 10:52:20	42.753.718/0001-07	R$ 1.596,0000
15/08/2023 10:52:24	15.153.524/0001-90	R$ 1.594,5000
15/08/2023 10:52:28	18.770.897/0001-06	R$ 1.595,0000
15/08/2023 10:52:31	18.770.897/0001-06	R$ 1.592,0000
15/08/2023 10:52:41	42.753.718/0001-07	R$ 1.594,0000
15/08/2023 10:52:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.591,5000
15/08/2023 10:52:59	42.753.718/0001-07	R$ 1.591,0000
15/08/2023 10:53:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.590,5000
15/08/2023 10:53:14	18.770.897/0001-06	R$ 1.580,0000
15/08/2023 10:53:20	42.753.718/0001-07	R$ 1.590,0000
15/08/2023 10:53:24	15.153.524/0001-90	R$ 1.579,5000
15/08/2023 10:53:41	42.753.718/0001-07	R$ 1.579,0000
15/08/2023 10:53:44	18.770.897/0001-06	R$ 1.575,0000
15/08/2023 10:53:59	42.753.718/0001-07	R$ 1.574,5000
15/08/2023 10:54:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.574,0000
15/08/2023 10:54:18	18.770.897/0001-06	R$ 1.572,0000
15/08/2023 10:54:20	42.753.718/0001-07	R$ 1.573,5000
15/08/2023 10:54:24	15.153.524/0001-90	R$ 1.571,5000
15/08/2023 10:54:40	18.770.897/0001-06	R$ 1.569,0000
15/08/2023 10:54:41	42.753.718/0001-07	R$ 1.571,0000
15/08/2023 10:54:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.568,5000
15/08/2023 10:54:59	42.753.718/0001-07	R$ 1.568,0000
15/08/2023 10:55:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.567,5000
15/08/2023 10:55:20	42.753.718/0001-07	R$ 1.567,0000
15/08/2023 10:55:24	15.153.524/0001-90	R$ 1.566,5000
15/08/2023 10:55:41	42.753.718/0001-07	R$ 1.566,0000
15/08/2023 10:55:58	15.153.524/0001-90	R$ 1.565,5000
15/08/2023 10:56:15	42.753.718/0001-07	R$ 1.565,0000

Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:56:21	15.153.524/0001-90	R$ 1.564,5000
15/08/2023 10:56:32	18.770.897/0001-06	R$ 1.562,0000
15/08/2023 10:56:39	42.753.718/0001-07	R$ 1.564,0000
15/08/2023 10:56:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.561,5000
15/08/2023 10:57:00	42.753.718/0001-07	R$ 1.561,0000
15/08/2023 10:57:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.560,5000
15/08/2023 10:57:21	42.753.718/0001-07	R$ 1.560,0000
15/08/2023 10:57:24	15.153.524/0001-90	R$ 1.559,5000
15/08/2023 10:57:39	42.753.718/0001-07	R$ 1.559,0000
15/08/2023 10:57:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.558,5000
15/08/2023 10:57:57	18.770.897/0001-06	R$ 1.555,0000
15/08/2023 10:58:00	42.753.718/0001-07	R$ 1.558,0000

15/08/2023 10:58:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.554,5000
15/08/2023 10:58:21	42.753.718/0001-07	R$ 1.554,0000
15/08/2023 10:58:37	15.153.524/0001-90	R$ 1.553,5000
15/08/2023 10:58:52	18.770.897/0001-06	R$ 1.552,0000
15/08/2023 10:58:54	15.153.524/0001-90	R$ 1.551,5000
15/08/2023 10:59:12	42.753.718/0001-07	R$ 1.551,0000
15/08/2023 10:59:21	15.153.524/0001-90	R$ 1.550,5000
15/08/2023 10:59:37	18.770.897/0001-06	R$ 1.550,0000
15/08/2023 10:59:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.549,5000
15/08/2023 10:59:56	18.770.897/0001-06	R$ 1.547,0000
15/08/2023 11:00:00	42.753.718/0001-07	R$ 1.549,0000
15/08/2023 11:00:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.546,5000
15/08/2023 11:00:18	42.753.718/0001-07	R$ 1.546,0000
15/08/2023 11:00:20	18.770.897/0001-06	R$ 1.540,0000
15/08/2023 11:00:21	15.153.524/0001-90	R$ 1.539,5000
15/08/2023 11:00:36	42.753.718/0001-07	R$ 1.539,0000
15/08/2023 11:00:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.538,5000
15/08/2023 11:00:57	42.753.718/0001-07	R$ 1.538,0000
15/08/2023 11:00:59	18.770.897/0001-06	R$ 1.535,0000
15/08/2023 11:01:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.534,5000
15/08/2023 11:01:15	18.770.897/0001-06	R$ 1.532,0000
15/08/2023 11:01:19	42.753.718/0001-07	R$ 1.534,0000
15/08/2023 11:01:21	15.153.524/0001-90	R$ 1.531,5000
15/08/2023 11:01:37	42.753.718/0001-07	R$ 1.531,0000
15/08/2023 11:01:37	18.770.897/0001-06	R$ 1.530,0000
15/08/2023 11:01:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.529,5000

Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:02:01	42.753.718/0001-07	R$ 1.529,0000
15/08/2023 11:02:17	15.153.524/0001-90	R$ 1.528,5000
15/08/2023 11:02:34	42.753.718/0001-07	R$ 1.528,0000
15/08/2023 11:02:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.527,5000
15/08/2023 11:02:58	42.753.718/0001-07	R$ 1.527,0000
15/08/2023 11:03:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.526,5000
15/08/2023 11:03:09	18.770.897/0001-06	R$ 1.525,0000
15/08/2023 11:03:19	42.753.718/0001-07	R$ 1.526,0000
15/08/2023 11:03:21	15.153.524/0001-90	R$ 1.524,5000
15/08/2023 11:03:37	42.753.718/0001-07	R$ 1.524,0000
15/08/2023 11:03:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.523,5000
15/08/2023 11:03:58	42.753.718/0001-07	R$ 1.523,0000
15/08/2023 11:04:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.522,5000
15/08/2023 11:04:19	42.753.718/0001-07	R$ 1.522,0000
15/08/2023 11:04:21	15.153.524/0001-90	R$ 1.521,5000
15/08/2023 11:04:37	42.753.718/0001-07	R$ 1.521,0000
15/08/2023 11:04:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.520,5000
15/08/2023 11:04:52	18.770.897/0001-06	R$ 1.518,0000
15/08/2023 11:05:01	42.753.718/0001-07	R$ 1.520,0000
15/08/2023 11:05:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.517,5000
15/08/2023 11:05:22	42.753.718/0001-07	R$ 1.517,0000
15/08/2023 11:05:25	18.770.897/0001-06	R$ 1.515,0000
15/08/2023 11:05:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.514,5000
15/08/2023 11:05:56	18.770.897/0001-06	R$ 1.510,0000
15/08/2023 11:05:58	42.753.718/0001-07	R$ 1.514,0000
15/08/2023 11:06:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.509,5000
15/08/2023 11:06:19	18.770.897/0001-06	R$ 1.505,0000
15/08/2023 11:06:19	42.753.718/0001-07	R$ 1.509,0000

15/08/2023 11:06:22	15.153.524/0001-90	R$ 1.504,5000
15/08/2023 11:06:37	42.753.718/0001-07	R$ 1.504,0000
15/08/2023 11:06:43	15.153.524/0001-90	R$ 1.503,5000
15/08/2023 11:06:54	18.770.897/0001-06	R$ 1.502,0000
15/08/2023 11:06:59	42.753.718/0001-07	R$ 1.503,0000
15/08/2023 11:07:01	15.153.524/0001-90	R$ 1.501,5000
15/08/2023 11:07:17	42.753.718/0001-07	R$ 1.501,0000
15/08/2023 11:07:22	15.153.524/0001-90	R$ 1.500,5000
15/08/2023 11:07:38	42.753.718/0001-07	R$ 1.500,0000
15/08/2023 11:07:43	15.153.524/0001-90	R$ 1.499,5000

Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:07:59	42.753.718/0001-07	R$ 1.499,0000
15/08/2023 11:08:01	15.153.524/0001-90	R$ 1.498,5000
15/08/2023 11:08:20	42.753.718/0001-07	R$ 1.498,0000
15/08/2023 11:08:22	15.153.524/0001-90	R$ 1.497,5000
15/08/2023 11:08:38	42.753.718/0001-07	R$ 1.497,0000
15/08/2023 11:08:43	15.153.524/0001-90	R$ 1.496,5000
15/08/2023 11:08:59	42.753.718/0001-07	R$ 1.496,0000
15/08/2023 11:09:01	15.153.524/0001-90	R$ 1.495,5000
15/08/2023 11:09:17	42.753.718/0001-07	R$ 1.495,0000
15/08/2023 11:09:22	15.153.524/0001-90	R$ 1.494,5000
15/08/2023 11:09:38	42.753.718/0001-07	R$ 1.494,0000
15/08/2023 11:09:40	15.153.524/0001-90	R$ 1.493,5000
15/08/2023 11:09:56	42.753.718/0001-07	R$ 1.493,0000
15/08/2023 11:10:01	15.153.524/0001-90	R$ 1.492,5000
15/08/2023 11:10:17	42.753.718/0001-07	R$ 1.492,0000
15/08/2023 11:10:22	15.153.524/0001-90	R$ 1.491,5000
15/08/2023 11:10:38	42.753.718/0001-07	R$ 1.491,0000
15/08/2023 11:10:43	15.153.524/0001-90	R$ 1.490,5000
15/08/2023 11:11:00	42.753.718/0001-07	R$ 1.490,0000
15/08/2023 11:11:01	15.153.524/0001-90	R$ 1.489,5000
15/08/2023 11:11:18	42.753.718/0001-07	R$ 1.489,0000
15/08/2023 11:11:22	15.153.524/0001-90	R$ 1.488,5000
15/08/2023 11:11:33	18.770.897/0001-06	R$ 1.485,0000 *
15/08/2023 11:11:42	42.753.718/0001-07	R$ 1.488,0000
15/08/2023 11:12:00	15.153.524/0001-90	R$ 1.487,5000
15/08/2023 11:12:18	42.753.718/0001-07	R$ 1.487,0000
15/08/2023 11:12:19	15.153.524/0001-90	R$ 1.486,5000
15/08/2023 11:12:36	42.753.718/0001-07	R$ 1.486,0000
15/08/2023 11:12:37	15.153.524/0001-90	R$ 1.485,5000
15/08/2023 11:12:54	42.753.718/0001-07	R$ 1.485,0000
15/08/2023 11:13:01	15.153.524/0001-90	R$ 1.484,5000
15/08/2023 11:13:18	42.753.718/0001-07	R$ 1.484,0000
15/08/2023 11:13:22	15.153.524/0001-90	R$ 1.483,5000
15/08/2023 11:13:39	42.753.718/0001-07	R$ 1.483,0000
15/08/2023 11:13:43	15.153.524/0001-90	R$ 1.482,5000
15/08/2023 11:14:00	42.753.718/0001-07	R$ 1.482,0000
15/08/2023 11:14:01	15.153.524/0001-90	R$ 1.481,5000
15/08/2023 11:14:18	42.753.718/0001-07	R$ 1.481,0000
(lances com * foram excluídos)		

Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:14:22	15.153.524/0001-90	R$ 1.480,5000
15/08/2023 11:14:39	42.753.718/0001-07	R$ 1.480,0000

15/08/2023 11:14:43	15.153.524/0001-90	R$ 1.479,5000
15/08/2023 11:15:00	42.753.718/0001-07	R$ 1.479,0000
15/08/2023 11:15:01	15.153.524/0001-90	R$ 1.478,5000
15/08/2023 11:15:18	42.753.718/0001-07	R$ 1.478,0000
15/08/2023 11:15:22	15.153.524/0001-90	R$ 1.477,5000
15/08/2023 11:15:40	42.753.718/0001-07	R$ 1.477,0000
15/08/2023 11:15:43	15.153.524/0001-90	R$ 1.476,5000
15/08/2023 11:16:01	42.753.718/0001-07	R$ 1.476,0000
15/08/2023 11:16:19	15.153.524/0001-90	R$ 1.475,5000
15/08/2023 11:16:37	42.753.718/0001-07	R$ 1.475,0000
15/08/2023 11:16:43	15.153.524/0001-90	R$ 1.474,5000
15/08/2023 11:17:01	42.753.718/0001-07	R$ 1.474,0000
15/08/2023 11:17:19	15.153.524/0001-90	R$ 1.473,5000
15/08/2023 11:17:37	42.753.718/0001-07	R$ 1.473,0000
15/08/2023 11:17:43	15.153.524/0001-90	R$ 1.472,5000
15/08/2023 11:18:01	42.753.718/0001-07	R$ 1.472,0000
15/08/2023 11:18:17	15.153.524/0001-90	R$ 1.471,5000
15/08/2023 11:18:34	42.753.718/0001-07	R$ 1.471,0000
15/08/2023 11:18:44	15.153.524/0001-90	R$ 1.470,5000
15/08/2023 11:19:01	42.753.718/0001-07	R$ 1.470,0000
15/08/2023 11:19:19	15.153.524/0001-90	R$ 1.469,5000
15/08/2023 11:19:37	42.753.718/0001-07	R$ 1.469,0000
15/08/2023 11:19:44	15.153.524/0001-90	R$ 1.468,5000
15/08/2023 11:20:01	42.753.718/0001-07	R$ 1.468,0000
15/08/2023 11:20:05	18.770.897/0001-06	R$ 1.465,0000
15/08/2023 11:20:08	15.153.524/0001-90	R$ 1.464,5000
15/08/2023 11:20:24	42.753.718/0001-07	R$ 1.464,0000
15/08/2023 11:20:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.463,5000
15/08/2023 11:20:58	42.753.718/0001-07	R$ 1.463,0000
15/08/2023 11:21:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.462,5000
15/08/2023 11:21:19	42.753.718/0001-07	R$ 1.462,0000
15/08/2023 11:21:20	15.153.524/0001-90	R$ 1.461,5000
15/08/2023 11:21:37	42.753.718/0001-07	R$ 1.461,0000
15/08/2023 11:21:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.460,5000
15/08/2023 11:21:58	42.753.718/0001-07	R$ 1.460,0000
15/08/2023 11:22:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.459,5000

Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:22:06	18.770.897/0001-06	R$ 1.455,0000
15/08/2023 11:22:22	42.753.718/0001-07	R$ 1.454,5000
15/08/2023 11:22:38	15.153.524/0001-90	R$ 1.454,0000
15/08/2023 11:22:55	42.753.718/0001-07	R$ 1.453,5000
15/08/2023 11:23:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.453,0000
15/08/2023 11:23:19	42.753.718/0001-07	R$ 1.452,5000
15/08/2023 11:23:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.452,0000
15/08/2023 11:23:40	42.753.718/0001-07	R$ 1.451,5000
15/08/2023 11:23:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.451,0000
15/08/2023 11:23:58	42.753.718/0001-07	R$ 1.450,5000
15/08/2023 11:24:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.450,0000
15/08/2023 11:24:19	42.753.718/0001-07	R$ 1.449,5000
15/08/2023 11:24:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.449,0000
15/08/2023 11:24:40	42.753.718/0001-07	R$ 1.448,5000
15/08/2023 11:24:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.448,0000
15/08/2023 11:24:58	42.753.718/0001-07	R$ 1.447,5000
15/08/2023 11:25:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.447,0000
15/08/2023 11:25:19	42.753.718/0001-07	R$ 1.446,5000

15/08/2023 11:25:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.446,0000
15/08/2023 11:25:40	42.753.718/0001-07	R$ 1.445,5000
15/08/2023 11:25:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.445,0000
15/08/2023 11:25:59	42.753.718/0001-07	R$ 1.444,5000
15/08/2023 11:26:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.444,0000
15/08/2023 11:26:20	42.753.718/0001-07	R$ 1.443,5000
15/08/2023 11:26:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.443,0000
15/08/2023 11:26:41	42.753.718/0001-07	R$ 1.442,5000
15/08/2023 11:26:57	15.153.524/0001-90	R$ 1.442,0000
15/08/2023 11:27:14	42.753.718/0001-07	R$ 1.441,5000
15/08/2023 11:27:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.441,0000
15/08/2023 11:27:41	42.753.718/0001-07	R$ 1.440,5000
15/08/2023 11:27:57	15.153.524/0001-90	R$ 1.440,0000
15/08/2023 11:28:14	42.753.718/0001-07	R$ 1.439,5000
15/08/2023 11:28:14	15.153.524/0001-90	R$ 1.439,0000
15/08/2023 11:28:32	42.753.718/0001-07	R$ 1.438,5000
15/08/2023 11:28:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.438,0000
15/08/2023 11:28:59	42.753.718/0001-07	R$ 1.437,5000
15/08/2023 11:29:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.437,0000
15/08/2023 11:29:20	42.753.718/0001-07	R$ 1.436,5000

Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:29:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.436,0000
15/08/2023 11:29:41	42.753.718/0001-07	R$ 1.435,5000
15/08/2023 11:29:57	15.153.524/0001-90	R$ 1.435,0000
15/08/2023 11:30:14	42.753.718/0001-07	R$ 1.434,5000
15/08/2023 11:30:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.434,0000
15/08/2023 11:30:39	42.753.718/0001-07	R$ 1.433,5000
15/08/2023 11:30:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.433,0000
15/08/2023 11:30:57	42.753.718/0001-07	R$ 1.432,5000
15/08/2023 11:31:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.432,0000
15/08/2023 11:31:21	42.753.718/0001-07	R$ 1.431,5000
15/08/2023 11:31:37	15.153.524/0001-90	R$ 1.431,0000
15/08/2023 11:31:53	18.770.897/0001-06	R$ 1.430,0000
15/08/2023 11:31:53	15.153.524/0001-90	R$ 1.429,5000
15/08/2023 11:31:54	42.753.718/0001-07	R$ 1.430,5000
15/08/2023 11:32:12	42.753.718/0001-07	R$ 1.429,0000
15/08/2023 11:32:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.428,5000
15/08/2023 11:32:42	42.753.718/0001-07	R$ 1.428,0000
15/08/2023 11:32:58	15.153.524/0001-90	R$ 1.427,5000
15/08/2023 11:33:15	42.753.718/0001-07	R$ 1.427,0000
15/08/2023 11:33:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.426,5000
15/08/2023 11:33:39	42.753.718/0001-07	R$ 1.426,0000
15/08/2023 11:33:41	15.153.524/0001-90	R$ 1.425,5000
15/08/2023 11:33:57	42.753.718/0001-07	R$ 1.425,0000
15/08/2023 11:34:02	15.153.524/0001-90	R$ 1.424,5000
15/08/2023 11:34:18	42.753.718/0001-07	R$ 1.424,0000
15/08/2023 11:34:23	15.153.524/0001-90	R$ 1.423,5000
15/08/2023 11:34:42	42.753.718/0001-07	R$ 1.423,0000
15/08/2023 11:35:00	15.153.524/0001-90	R$ 1.422,5000
15/08/2023 11:35:19	42.753.718/0001-07	R$ 1.422,0000
15/08/2023 11:35:20	15.153.524/0001-90	R$ 1.421,5000
15/08/2023 11:35:37	42.753.718/0001-07	R$ 1.421,0000
15/08/2023 11:35:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.420,5000
15/08/2023 11:35:45	18.770.897/0001-06	R$ 1.415,0000
15/08/2023 11:36:01	42.753.718/0001-07	R$ 1.414,5000

15/08/2023 11:36:16	15.153.524/0001-90	R$ 1.414,0000
15/08/2023 11:36:34	42.753.718/0001-07	R$ 1.413,5000
15/08/2023 11:36:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.413,0000
15/08/2023 11:36:58	42.753.718/0001-07	R$ 1.412,5000

Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:37:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.412,0000
15/08/2023 11:37:19	42.753.718/0001-07	R$ 1.411,5000
15/08/2023 11:37:21	15.153.524/0001-90	R$ 1.411,0000
15/08/2023 11:37:37	42.753.718/0001-07	R$ 1.410,5000
15/08/2023 11:37:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.410,0000
15/08/2023 11:37:45	23.262.384/0001-16	R$ 1.400,0000
15/08/2023 11:38:01	42.753.718/0001-07	R$ 1.399,5000
15/08/2023 11:38:18	15.153.524/0001-90	R$ 1.399,0000
15/08/2023 11:38:33	42.753.718/0001-07	R$ 1.398,5000
15/08/2023 11:38:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.398,0000
15/08/2023 11:39:00	42.753.718/0001-07	R$ 1.397,5000
15/08/2023 11:39:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.397,0000
15/08/2023 11:39:21	42.753.718/0001-07	R$ 1.396,5000
15/08/2023 11:39:38	15.153.524/0001-90	R$ 1.396,0000
15/08/2023 11:39:54	42.753.718/0001-07	R$ 1.395,5000
15/08/2023 11:40:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.395,0000
15/08/2023 11:40:22	42.753.718/0001-07	R$ 1.394,5000
15/08/2023 11:40:38	15.153.524/0001-90	R$ 1.394,0000
15/08/2023 11:40:55	42.753.718/0001-07	R$ 1.393,5000
15/08/2023 11:41:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.393,0000
15/08/2023 11:41:22	42.753.718/0001-07	R$ 1.392,5000
15/08/2023 11:41:38	15.153.524/0001-90	R$ 1.392,0000
15/08/2023 11:41:55	42.753.718/0001-07	R$ 1.391,5000
15/08/2023 11:42:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.391,0000
15/08/2023 11:42:19	42.753.718/0001-07	R$ 1.390,5000
15/08/2023 11:42:21	15.153.524/0001-90	R$ 1.390,0000
15/08/2023 11:42:37	42.753.718/0001-07	R$ 1.389,5000
15/08/2023 11:42:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.389,0000
15/08/2023 11:42:58	42.753.718/0001-07	R$ 1.388,5000
15/08/2023 11:43:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.388,0000
15/08/2023 11:43:22	42.753.718/0001-07	R$ 1.387,5000
15/08/2023 11:43:24	15.153.524/0001-90	R$ 1.387,0000
15/08/2023 11:43:43	42.753.718/0001-07	R$ 1.386,5000
15/08/2023 11:44:00	15.153.524/0001-90	R$ 1.386,0000
15/08/2023 11:44:19	42.753.718/0001-07	R$ 1.385,5000
15/08/2023 11:44:21	15.153.524/0001-90	R$ 1.385,0000
15/08/2023 11:44:40	42.753.718/0001-07	R$ 1.384,5000
15/08/2023 11:44:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.384,0000

Lances do Item 106		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:45:01	42.753.718/0001-07	R$ 1.383,5000
15/08/2023 11:45:18	15.153.524/0001-90	R$ 1.383,0000
15/08/2023 11:45:34	42.753.718/0001-07	R$ 1.382,5000
15/08/2023 11:45:42	15.153.524/0001-90	R$ 1.382,0000
15/08/2023 11:45:58	42.753.718/0001-07	R$ 1.381,5000
15/08/2023 11:46:03	15.153.524/0001-90	R$ 1.381,0000
15/08/2023 11:46:22	42.753.718/0001-07	R$ 1.380,5000
15/08/2023 11:46:39	15.153.524/0001-90	R$ 1.380,0000
15/08/2023 11:46:55	42.753.718/0001-07	R$ 1.379,5000

15/08/2023 11:48:40	23.262.384/0001-16	R$ 1.300,0000
15/08/2023 11:48:59	42.753.718/0001-07	R$ 1.299,5000
15/08/2023 11:49:17	23.262.384/0001-16	R$ 1.290,0000
15/08/2023 11:49:35	42.753.718/0001-07	R$ 1.289,5000

Mensagens do chat do Item 106		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:40:33	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:11:39	O lance no valor de R$ 1.485,0000 do item 106 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/08/2023 11:51:36	O item 106 está encerrado.
Sistema	21/08/2023 13:45:21	O item 106 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 14:00:21.
Sistema	28/08/2023 14:13:13	O item 106 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:28:13.
Eventos do Item 106		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:59:03	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.415,0000.	
12/09/2023 12:59:04	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento: 21/08/2023 14:00:21		
Intenção de recurso na habilitação: 28/08/2023 14:28:13		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.

Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.

Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 107 - Seladora embalagem		
Seladora Embalagem Material: Plástico Resistente , Material Corpo: Plástico , Características Adicionais: Selagem De 30cm, Peso: 2,2kg Altura 400 Cm. , Potência: 400 W, Voltagem: 110/220		
Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 230,0000	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Fracassado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.899.***-*9 - SILVESTRE GONCALVES FERREIRA FILHO		

Propostas do Item 107		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Barbi		
Modelo/versão: Barbi Barbi		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
Lances do Item 107		
Nenhum lance foi registrado para o Item 107.		

Mensagens do chat do Item 107		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:40:41	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 10:50:42	O item 107 está encerrado.
Sistema para o participante 45.769.285/0001-68	16/08/2023 09:19:42	Sr. Fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 107. Justificativa: O valor oferecido está acima do estimado, ou reduz para o valor proposto ou será desclassificado no item..
pelo participante 45.769.285/0001-68	16/08/2023 09:26:09	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Não podemos fornecer o item 107 pelo valor estimado.
pelo participante 45.769.285/0001-68	16/08/2023 09:26:13	O item 107 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68. A negociação do item 107 foi recusada pelo fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 45.769.285/0001-68, mantendo R$ 5.000,0000.
Sistema para o participante 45.769.285/0001-68	16/08/2023 09:33:46	Tudo bem.
Sistema	16/08/2023 09:34:41	O item 107 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 16/08/2023 09:49:41.

Eventos do Item 107	
Data/Hora Descrição	
12/09/2023 12:59:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	16/08/2023 09:49:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	

Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.

Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.

Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 108 - Sofá

Sofá Revestimento: Couro Ecológico , Altura: 700 MM, Material Estofamento: Espuma Poliuretano , Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Preta , Largura: 1350 MM, Características Adicionais: Com Braços Estofados, Pés Metálicos , Profundidade: 800 MM, Material Estrutura: Madeira

Quantidade: 1	Valor estimado: R$ 1.743,2500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 1.350,0000

Propostas do Item 108

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.360,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: REQUINTE		
Modelo/versão: MARROCOS		
Valor proposta: R$ 1.742,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.349,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: LUBECK		
Modelo/versão: PLUS		
Valor proposta: R$ 1.743,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 1.402,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cia estofados		
Modelo/versão: 02		
Valor proposta: R$ 1.743,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.718,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ESTOFADOS PARAN´Á		
Modelo/versão: 2 LUGARES		
Valor proposta: R$ 1.740,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.350,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GUARABOX		

Modelo/versão: GUARABOX		
Valor proposta: R$ 1.743,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 108		
15/08/2023 10:43:51	04.916.316/0001-89	R$ 1.720,0000
15/08/2023 10:44:23	25.043.791/0001-68	R$ 1.719,0000

Lances do Item 108		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:46:14	74.085.358/0001-09	R$ 1.718,0000
15/08/2023 10:46:42	18.770.897/0001-06	R$ 1.710,0000
15/08/2023 10:46:43	25.043.791/0001-68	R$ 1.717,0000
15/08/2023 10:46:47	25.043.791/0001-68	R$ 1.709,0000
15/08/2023 10:47:17	18.770.897/0001-06	R$ 1.705,0000
15/08/2023 10:49:08	25.043.791/0001-68	R$ 1.704,0000
15/08/2023 10:49:13	18.770.897/0001-06	R$ 1.680,0000
15/08/2023 10:49:58	04.916.316/0001-89	R$ 1.670,0000
15/08/2023 10:50:05	25.043.791/0001-68	R$ 1.679,0000
15/08/2023 10:50:07	25.043.791/0001-68	R$ 1.659,0000
15/08/2023 10:50:37	18.770.897/0001-06	R$ 1.655,0000
15/08/2023 10:50:56	73.334.476/0001-32	R$ 1.658,0000
15/08/2023 10:50:59	73.334.476/0001-32	R$ 1.654,0000
15/08/2023 10:51:39	25.043.791/0001-68	R$ 1.653,0000
15/08/2023 10:51:44	73.334.476/0001-32	R$ 1.652,0000
15/08/2023 10:51:54	18.770.897/0001-06	R$ 1.651,0000
15/08/2023 10:51:59	73.334.476/0001-32	R$ 1.650,0000
15/08/2023 10:52:34	18.770.897/0001-06	R$ 1.645,0000
15/08/2023 10:52:38	73.334.476/0001-32	R$ 1.644,0000
15/08/2023 10:53:05	04.916.316/0001-89	R$ 1.650,0000
15/08/2023 10:53:07	04.916.316/0001-89	R$ 1.640,0000
15/08/2023 10:53:17	18.770.897/0001-06	R$ 1.642,0000
15/08/2023 10:53:19	18.770.897/0001-06	R$ 1.630,0000
15/08/2023 10:53:20	73.334.476/0001-32	R$ 1.639,0000
15/08/2023 10:53:23	73.334.476/0001-32	R$ 1.629,0000
15/08/2023 10:53:32	25.043.791/0001-68	R$ 1.628,0000
15/08/2023 10:53:38	73.334.476/0001-32	R$ 1.627,0000
15/08/2023 10:53:47	18.770.897/0001-06	R$ 1.625,0000
15/08/2023 10:53:59	73.334.476/0001-32	R$ 1.624,0000
15/08/2023 10:54:44	18.770.897/0001-06	R$ 1.622,0000
15/08/2023 10:54:59	73.334.476/0001-32	R$ 1.621,0000
15/08/2023 10:55:16	25.043.791/0001-68	R$ 1.620,0000
15/08/2023 10:55:20	73.334.476/0001-32	R$ 1.619,0000
15/08/2023 10:55:55	25.043.791/0001-68	R$ 1.618,0000
15/08/2023 10:55:59	73.334.476/0001-32	R$ 1.617,0000
15/08/2023 10:56:14	25.043.791/0001-68	R$ 1.616,0000
15/08/2023 10:56:20	73.334.476/0001-32	R$ 1.615,0000
15/08/2023 10:56:42	18.770.897/0001-06	R$ 1.610,0000

Lances do Item 108		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:56:50	25.043.791/0001-68	R$ 1.614,0000
15/08/2023 10:56:53	25.043.791/0001-68	R$ 1.609,0000
15/08/2023 10:56:59	73.334.476/0001-32	R$ 1.608,0000
15/08/2023 10:57:39	25.043.791/0001-68	R$ 1.607,0000
15/08/2023 10:57:59	73.334.476/0001-32	R$ 1.606,0000
15/08/2023 10:58:01	18.770.897/0001-06	R$ 1.603,0000
15/08/2023 10:58:17	73.334.476/0001-32	R$ 1.602,0000

15/08/2023 10:58:39	25.043.791/0001-68	R$ 1.601,0000
15/08/2023 10:58:55	18.770.897/0001-06	R$ 1.598,0000
15/08/2023 10:58:59	73.334.476/0001-32	R$ 1.597,0000
15/08/2023 10:59:41	18.770.897/0001-06	R$ 1.594,0000
15/08/2023 10:59:59	73.334.476/0001-32	R$ 1.593,0000
15/08/2023 11:00:08	04.916.316/0001-89	R$ 1.590,0000
15/08/2023 11:00:17	73.334.476/0001-32	R$ 1.589,0000
15/08/2023 11:00:23	18.770.897/0001-06	R$ 1.590,0000
15/08/2023 11:00:26	18.770.897/0001-06	R$ 1.585,0000
15/08/2023 11:00:38	73.334.476/0001-32	R$ 1.584,0000
15/08/2023 11:00:56	25.043.791/0001-68	R$ 1.588,0000
15/08/2023 11:00:59	25.043.791/0001-68	R$ 1.583,0000
15/08/2023 11:01:02	18.770.897/0001-06	R$ 1.580,0000
15/08/2023 11:01:12	25.043.791/0001-68	R$ 1.579,0000
15/08/2023 11:01:18	73.334.476/0001-32	R$ 1.578,0000
15/08/2023 11:01:36	25.043.791/0001-68	R$ 1.577,0000
15/08/2023 11:01:39	73.334.476/0001-32	R$ 1.576,0000
15/08/2023 11:01:41	18.770.897/0001-06	R$ 1.575,0000
15/08/2023 11:01:48	25.043.791/0001-68	R$ 1.574,0000
15/08/2023 11:01:57	04.916.316/0001-89	R$ 1.580,0000
15/08/2023 11:02:00	04.916.316/0001-89	R$ 1.570,0000
15/08/2023 11:02:00	73.334.476/0001-32	R$ 1.573,0000
15/08/2023 11:02:06	73.334.476/0001-32	R$ 1.569,0000
15/08/2023 11:03:04	04.916.316/0001-89	R$ 1.560,0000
15/08/2023 11:03:11	18.770.897/0001-06	R$ 1.565,0000
15/08/2023 11:03:14	18.770.897/0001-06	R$ 1.555,0000
15/08/2023 11:03:18	73.334.476/0001-32	R$ 1.554,0000
15/08/2023 11:04:37	25.043.791/0001-68	R$ 1.553,0000
15/08/2023 11:04:43	73.334.476/0001-32	R$ 1.552,0000
15/08/2023 11:04:55	18.770.897/0001-06	R$ 1.550,0000
15/08/2023 11:05:01	73.334.476/0001-32	R$ 1.549,0000

Lances do Item 108		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:05:08	18.770.897/0001-06	R$ 1.545,0000
15/08/2023 11:05:19	73.334.476/0001-32	R$ 1.544,0000
15/08/2023 11:05:38	18.770.897/0001-06	R$ 1.520,0000
15/08/2023 11:05:48	73.334.476/0001-32	R$ 1.519,0000
15/08/2023 11:05:59	18.770.897/0001-06	R$ 1.515,0000
15/08/2023 11:06:03	04.916.316/0001-89	R$ 1.550,0000
15/08/2023 11:06:07	04.916.316/0001-89	R$ 1.540,0000
15/08/2023 11:06:09	04.916.316/0001-89	R$ 1.530,0000
15/08/2023 11:06:12	73.334.476/0001-32	R$ 1.514,0000
15/08/2023 11:06:12	04.916.316/0001-89	R$ 1.500,0000
15/08/2023 11:06:18	73.334.476/0001-32	R$ 1.499,0000
15/08/2023 11:06:21	18.770.897/0001-06	R$ 1.497,0000
15/08/2023 11:06:25	25.043.791/0001-68	R$ 1.498,0000
15/08/2023 11:06:28	25.043.791/0001-68	R$ 1.496,0000
15/08/2023 11:06:39	73.334.476/0001-32	R$ 1.495,0000
15/08/2023 11:06:57	18.770.897/0001-06	R$ 1.492,0000
15/08/2023 11:07:18	73.334.476/0001-32	R$ 1.491,0000
15/08/2023 11:07:45	25.043.791/0001-68	R$ 1.490,0000
15/08/2023 11:07:57	73.334.476/0001-32	R$ 1.489,0000
15/08/2023 11:08:25	18.770.897/0001-06	R$ 1.488,0000
15/08/2023 11:08:30	25.043.791/0001-68	R$ 1.487,0000
15/08/2023 11:08:39	73.334.476/0001-32	R$ 1.486,0000
15/08/2023 11:08:46	18.770.897/0001-06	R$ 1.480,0000

15/08/2023 11:08:51	73.334.476/0001-32	R$ 1.479,0000
15/08/2023 11:09:00	25.043.791/0001-68	R$ 1.478,0000
15/08/2023 11:09:13	18.770.897/0001-06	R$ 1.475,0000
15/08/2023 11:09:19	73.334.476/0001-32	R$ 1.474,0000
15/08/2023 11:09:23	04.916.316/0001-89	R$ 1.490,0000
15/08/2023 11:09:24	25.043.791/0001-68	R$ 1.473,0000
15/08/2023 11:09:26	04.916.316/0001-89	R$ 1.480,0000
15/08/2023 11:09:29	04.916.316/0001-89	R$ 1.470,0000
15/08/2023 11:09:42	73.334.476/0001-32	R$ 1.469,0000
15/08/2023 11:09:56	18.770.897/0001-06	R$ 1.465,0000
15/08/2023 11:10:00	73.334.476/0001-32	R$ 1.464,0000
15/08/2023 11:11:02	25.043.791/0001-68	R$ 1.463,0000
15/08/2023 11:11:19	73.334.476/0001-32	R$ 1.462,0000
15/08/2023 11:11:51	18.770.897/0001-06	R$ 1.460,0000
15/08/2023 11:11:58	73.334.476/0001-32	R$ 1.459,0000

Lances do Item 108		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:12:11	25.043.791/0001-68	R$ 1.461,0000
15/08/2023 11:12:14	25.043.791/0001-68	R$ 1.458,0000
15/08/2023 11:12:19	73.334.476/0001-32	R$ 1.457,0000
15/08/2023 11:12:24	18.770.897/0001-06	R$ 1.455,0000
15/08/2023 11:12:40	73.334.476/0001-32	R$ 1.454,0000
15/08/2023 11:13:25	18.770.897/0001-06	R$ 1.452,0000
15/08/2023 11:13:38	73.334.476/0001-32	R$ 1.451,0000
15/08/2023 11:14:03	25.043.791/0001-68	R$ 1.450,0000
15/08/2023 11:14:17	73.334.476/0001-32	R$ 1.449,0000
15/08/2023 11:15:05	18.770.897/0001-06	R$ 1.445,0000
15/08/2023 11:15:17	73.334.476/0001-32	R$ 1.444,0000
15/08/2023 11:15:35	04.916.316/0001-89	R$ 1.440,0000
15/08/2023 11:15:39	73.334.476/0001-32	R$ 1.439,0000
15/08/2023 11:15:41	18.770.897/0001-06	R$ 1.442,0000
15/08/2023 11:15:46	18.770.897/0001-06	R$ 1.435,0000
15/08/2023 11:16:00	73.334.476/0001-32	R$ 1.434,0000
15/08/2023 11:16:45	04.916.316/0001-89	R$ 1.430,0000
15/08/2023 11:16:56	18.770.897/0001-06	R$ 1.432,0000
15/08/2023 11:16:59	18.770.897/0001-06	R$ 1.425,0000
15/08/2023 11:17:00	73.334.476/0001-32	R$ 1.429,0000
15/08/2023 11:17:03	73.334.476/0001-32	R$ 1.424,0000
15/08/2023 11:17:56	18.770.897/0001-06	R$ 1.420,0000
15/08/2023 11:18:01	73.334.476/0001-32	R$ 1.419,0000
15/08/2023 11:18:18	04.916.316/0001-89	R$ 1.410,0000
15/08/2023 11:18:37	73.334.476/0001-32	R$ 1.409,0000
15/08/2023 11:19:03	18.770.897/0001-06	R$ 1.405,0000
15/08/2023 11:19:12	25.043.791/0001-68	R$ 1.404,0000
15/08/2023 11:19:17	73.334.476/0001-32	R$ 1.403,0000
15/08/2023 11:20:08	18.770.897/0001-06	R$ 1.400,0000
15/08/2023 11:20:09	25.043.791/0001-68	R$ 1.402,0000
15/08/2023 11:20:14	73.334.476/0001-32	R$ 1.399,0000
15/08/2023 11:20:39	04.916.316/0001-89	R$ 1.390,0000
15/08/2023 11:20:56	18.770.897/0001-06	R$ 1.388,0000
15/08/2023 11:21:02	73.334.476/0001-32	R$ 1.387,0000
15/08/2023 11:21:29	04.916.316/0001-89	R$ 1.385,0000
15/08/2023 11:21:38	73.334.476/0001-32	R$ 1.384,0000
15/08/2023 11:22:12	18.770.897/0001-06	R$ 1.382,0000
15/08/2023 11:22:17	73.334.476/0001-32	R$ 1.381,0000

Lances do Item 108		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:22:30	04.916.316/0001-89	R$ 1.380,0000
15/08/2023 11:22:38	73.334.476/0001-32	R$ 1.379,0000
15/08/2023 11:23:20	04.916.316/0001-89	R$ 1.370,0000
15/08/2023 11:23:24	18.770.897/0001-06	R$ 1.377,0000
15/08/2023 11:23:26	18.770.897/0001-06	R$ 1.365,0000
15/08/2023 11:23:38	73.334.476/0001-32	R$ 1.364,0000
15/08/2023 11:23:49	04.916.316/0001-89	R$ 1.360,0000
15/08/2023 11:23:59	73.334.476/0001-32	R$ 1.359,0000
15/08/2023 11:24:40	18.770.897/0001-06	R$ 1.357,0000
15/08/2023 11:24:59	73.334.476/0001-32	R$ 1.356,0000
15/08/2023 11:25:47	18.770.897/0001-06	R$ 1.354,0000
15/08/2023 11:26:00	73.334.476/0001-32	R$ 1.353,0000
15/08/2023 11:27:04	18.770.897/0001-06	R$ 1.352,0000
15/08/2023 11:27:22	73.334.476/0001-32	R$ 1.351,0000
15/08/2023 11:27:42	18.770.897/0001-06	R$ 1.350,0000
15/08/2023 11:27:59	73.334.476/0001-32	R$ 1.349,0000

Mensagens do chat do Item 108		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:42:49	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:30:00	O item 108 está encerrado.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 10:47:55	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para negociação de valor do item 108. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 18.770.897/0001-06	21/08/2023 07:44:29	O item 108 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06. A negociação do item 108 foi recusada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, mantendo R$ 1.350,0000.
Sistema	21/08/2023 13:45:39	O item 108 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 14:00:39.
Sistema	28/08/2023 14:13:35	O item 108 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:28:35.

Eventos do Item 108	
Data/Hora Descrição	
12/09/2023 12:59:03	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.350,0000.
12/09/2023 12:59:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 14:00:39
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:28:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**

Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.

Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.

Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 109 - Sofá	
Sofá Revestimento: Couro , Altura: 75 CM, Material Estofamento: Espuma , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 4,00 M, Características Adicionais: Mesa Lateral Acoplada , Profundidade: 95 CM, Material Estrutura: Madeira	
Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 1.750,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 1.478,0000	

Propostas do Item 109		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.480,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: REQUINTE		
Modelo/versão: MARROCOS		
Valor proposta: R$ 1.745,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 1.517,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: cia estofados		
Modelo/versão: 03		
Valor proposta: R$ 1.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.644,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ESTOFADOS PARANÁ		
Modelo/versão: 3 LUGARES		
Valor proposta: R$ 1.700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.478,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GUARABOX		
Modelo/versão: GUARABOX		
Valor proposta: R$ 1.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 109		
15/08/2023 10:44:06	04.916.316/0001-89	R$ 1.650,0000
15/08/2023 10:44:26	25.043.791/0001-68	R$ 1.649,0000
15/08/2023 10:46:46	18.770.897/0001-06	R$ 1.645,0000
15/08/2023 10:46:51	74.085.358/0001-09	R$ 1.648,0000
15/08/2023 10:46:53	74.085.358/0001-09	R$ 1.644,0000

15/08/2023 10:48:05	18.770.897/0001-06	R$ 1.630,0000
15/08/2023 10:49:12	25.043.791/0001-68	R$ 1.629,0000
15/08/2023 10:50:41	18.770.897/0001-06	R$ 1.625,0000

Lances do Item 109		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:50:55	04.916.316/0001-89	R$ 1.620,0000
15/08/2023 10:51:41	25.043.791/0001-68	R$ 1.619,0000
15/08/2023 10:51:59	18.770.897/0001-06	R$ 1.618,0000
15/08/2023 10:53:24	25.043.791/0001-68	R$ 1.617,0000
15/08/2023 10:53:49	18.770.897/0001-06	R$ 1.615,0000
15/08/2023 10:55:19	25.043.791/0001-68	R$ 1.614,0000
15/08/2023 10:56:41	04.916.316/0001-89	R$ 1.600,0000
15/08/2023 10:56:45	18.770.897/0001-06	R$ 1.610,0000
15/08/2023 10:56:46	25.043.791/0001-68	R$ 1.599,0000
15/08/2023 10:56:48	18.770.897/0001-06	R$ 1.598,0000
15/08/2023 10:57:22	25.043.791/0001-68	R$ 1.597,0000
15/08/2023 10:58:05	18.770.897/0001-06	R$ 1.594,0000
15/08/2023 10:58:21	25.043.791/0001-68	R$ 1.593,0000
15/08/2023 10:58:58	18.770.897/0001-06	R$ 1.590,0000
15/08/2023 11:00:00	25.043.791/0001-68	R$ 1.589,0000
15/08/2023 11:00:29	18.770.897/0001-06	R$ 1.585,0000
15/08/2023 11:00:54	04.916.316/0001-89	R$ 1.580,0000
15/08/2023 11:01:16	25.043.791/0001-68	R$ 1.579,0000
15/08/2023 11:01:19	18.770.897/0001-06	R$ 1.577,0000
15/08/2023 11:01:39	25.043.791/0001-68	R$ 1.576,0000
15/08/2023 11:03:17	18.770.897/0001-06	R$ 1.570,0000
15/08/2023 11:04:23	04.916.316/0001-89	R$ 1.569,0000
15/08/2023 11:04:41	25.043.791/0001-68	R$ 1.568,0000
15/08/2023 11:04:58	18.770.897/0001-06	R$ 1.565,0000
15/08/2023 11:06:32	25.043.791/0001-68	R$ 1.564,0000
15/08/2023 11:07:00	18.770.897/0001-06	R$ 1.560,0000
15/08/2023 11:07:49	25.043.791/0001-68	R$ 1.559,0000
15/08/2023 11:08:49	18.770.897/0001-06	R$ 1.555,0000
15/08/2023 11:09:28	25.043.791/0001-68	R$ 1.554,0000
15/08/2023 11:09:59	18.770.897/0001-06	R$ 1.552,0000
15/08/2023 11:11:12	25.043.791/0001-68	R$ 1.551,0000
15/08/2023 11:11:57	18.770.897/0001-06	R$ 1.548,0000
15/08/2023 11:12:55	25.043.791/0001-68	R$ 1.547,0000
15/08/2023 11:13:27	18.770.897/0001-06	R$ 1.545,0000
15/08/2023 11:14:06	25.043.791/0001-68	R$ 1.544,0000
15/08/2023 11:15:08	18.770.897/0001-06	R$ 1.542,0000
15/08/2023 11:15:23	25.043.791/0001-68	R$ 1.541,0000
15/08/2023 11:15:39	04.916.316/0001-89	R$ 1.540,0000

Lances do Item 109		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:15:44	25.043.791/0001-68	R$ 1.539,0000
15/08/2023 11:15:48	18.770.897/0001-06	R$ 1.538,0000
15/08/2023 11:16:14	25.043.791/0001-68	R$ 1.537,0000
15/08/2023 11:16:49	04.916.316/0001-89	R$ 1.530,0000
15/08/2023 11:17:02	18.770.897/0001-06	R$ 1.535,0000
15/08/2023 11:17:04	18.770.897/0001-06	R$ 1.525,0000
15/08/2023 11:17:09	25.043.791/0001-68	R$ 1.529,0000
15/08/2023 11:17:12	25.043.791/0001-68	R$ 1.524,0000
15/08/2023 11:18:00	18.770.897/0001-06	R$ 1.522,0000
15/08/2023 11:18:07	25.043.791/0001-68	R$ 1.521,0000

15/08/2023 11:18:27	04.916.316/0001-89	R$ 1.520,0000
15/08/2023 11:19:06	18.770.897/0001-06	R$ 1.518,0000
15/08/2023 11:19:16	25.043.791/0001-68	R$ 1.517,0000
15/08/2023 11:19:38	04.916.316/0001-89	R$ 1.500,0000
15/08/2023 11:20:20	18.770.897/0001-06	R$ 1.498,0000
15/08/2023 11:21:33	04.916.316/0001-89	R$ 1.495,0000
15/08/2023 11:22:15	18.770.897/0001-06	R$ 1.490,0000
15/08/2023 11:23:23	04.916.316/0001-89	R$ 1.480,0000
15/08/2023 11:24:44	18.770.897/0001-06	R$ 1.478,0000

Mensagens do chat do Item 109		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:43:33	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:26:45	O item 109 está encerrado.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 10:48:12	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para negociação de valor do item 109. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante	21/08/2023 07:44:39	O item 109 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V A OTTONI
18.770.897/0001-06		EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06. A negociação do item 109 foi recusada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, mantendo R$ 1.478,0000.
Sistema	21/08/2023 13:45:56	O item 109 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 14:00:56.
Sistema	28/08/2023 14:13:46	O item 109 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:28:46.

Eventos do Item 109	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:59:03	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.478,0000.
12/09/2023 12:59:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 14:00:56
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:28:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]

Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.

Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.

Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 110 - Sofá	
Sofá Revestimento: Couro Ecológico , Altura: 700 MM, Material Estofamento: Espuma Poliuretano , Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Preta , Largura: 1350 MM, Características Adicionais: Com Braços Estofados, Pés Metálicos , Profundidade: 800 MM, Material Estrutura: Madeira	
Quantidade: 3	Valor estimado: R$ 1.573,4000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 1.265,0000	

Propostas do Item 110		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.270,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: REQUINTE		
Modelo/versão: MARROCOS		
Valor proposta: R$ 1.572,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.573,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VIERO		
Modelo/versão: EDUARDA		
Valor proposta: R$ 1.573,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 1.269,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Qualiflex		
Modelo/versão: rubi		
Valor proposta: R$ 1.573,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.500,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ESTOFADOS PARANÁ		
Modelo/versão: 2 LUGARES		
Valor proposta: R$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.265,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GUARABOX		
Modelo/versão: GUARABOX		
Valor proposta: R$ 1.573,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 110		
15/08/2023 10:50:48	18.770.897/0001-06	R$ 1.498,0000
15/08/2023 10:51:04	04.916.316/0001-89	R$ 1.450,0000

Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 10:51:45	25.043.791/0001-68	R$ 1.449,0000
15/08/2023 10:52:02	18.770.897/0001-06	R$ 1.448,0000
15/08/2023 10:53:28	25.043.791/0001-68	R$ 1.447,0000
15/08/2023 10:53:53	18.770.897/0001-06	R$ 1.445,0000

15/08/2023 10:55:24	25.043.791/0001-68	R$ 1.444,0000
15/08/2023 10:56:52	18.770.897/0001-06	R$ 1.442,0000
15/08/2023 10:57:19	25.043.791/0001-68	R$ 1.441,0000
15/08/2023 10:58:08	18.770.897/0001-06	R$ 1.438,0000
15/08/2023 10:58:18	25.043.791/0001-68	R$ 1.437,0000
15/08/2023 10:59:01	18.770.897/0001-06	R$ 1.433,0000
15/08/2023 10:59:24	25.043.791/0001-68	R$ 1.432,0000
15/08/2023 10:59:59	18.770.897/0001-06	R$ 1.431,0000
15/08/2023 11:01:00	04.916.316/0001-89	R$ 1.430,0000
15/08/2023 11:01:20	25.043.791/0001-68	R$ 1.429,0000
15/08/2023 11:01:22	18.770.897/0001-06	R$ 1.427,0000
15/08/2023 11:01:28	25.043.791/0001-68	R$ 1.426,0000
15/08/2023 11:01:45	18.770.897/0001-06	R$ 1.424,0000
15/08/2023 11:02:17	25.043.791/0001-68	R$ 1.423,0000
15/08/2023 11:03:22	18.770.897/0001-06	R$ 1.420,0000
15/08/2023 11:04:45	25.043.791/0001-68	R$ 1.419,0000
15/08/2023 11:05:12	18.770.897/0001-06	R$ 1.415,0000
15/08/2023 11:06:35	25.043.791/0001-68	R$ 1.414,0000
15/08/2023 11:07:03	18.770.897/0001-06	R$ 1.410,0000
15/08/2023 11:07:53	25.043.791/0001-68	R$ 1.409,0000
15/08/2023 11:08:53	18.770.897/0001-06	R$ 1.405,0000
15/08/2023 11:09:33	25.043.791/0001-68	R$ 1.404,0000
15/08/2023 11:10:03	18.770.897/0001-06	R$ 1.402,0000
15/08/2023 11:11:17	25.043.791/0001-68	R$ 1.401,0000
15/08/2023 11:12:01	18.770.897/0001-06	R$ 1.395,0000
15/08/2023 11:12:38	25.043.791/0001-68	R$ 1.394,0000
15/08/2023 11:13:31	18.770.897/0001-06	R$ 1.390,0000
15/08/2023 11:14:11	25.043.791/0001-68	R$ 1.389,0000
15/08/2023 11:15:12	18.770.897/0001-06	R$ 1.385,0000
15/08/2023 11:15:49	25.043.791/0001-68	R$ 1.384,0000
15/08/2023 11:15:55	04.916.316/0001-89	R$ 1.380,0000
15/08/2023 11:16:18	25.043.791/0001-68	R$ 1.379,0000
15/08/2023 11:16:56	04.916.316/0001-89	R$ 1.370,0000
15/08/2023 11:17:09	18.770.897/0001-06	R$ 1.378,0000

Lances do Item 110		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:17:11	18.770.897/0001-06	R$ 1.365,0000
15/08/2023 11:17:41	25.043.791/0001-68	R$ 1.364,0000
15/08/2023 11:18:35	04.916.316/0001-89	R$ 1.360,0000
15/08/2023 11:19:09	18.770.897/0001-06	R$ 1.358,0000
15/08/2023 11:19:20	25.043.791/0001-68	R$ 1.359,0000
15/08/2023 11:19:23	25.043.791/0001-68	R$ 1.357,0000
15/08/2023 11:19:44	04.916.316/0001-89	R$ 1.300,0000
15/08/2023 11:20:17	25.043.791/0001-68	R$ 1.299,0000
15/08/2023 11:20:23	18.770.897/0001-06	R$ 1.298,0000
15/08/2023 11:21:36	04.916.316/0001-89	R$ 1.295,0000
15/08/2023 11:21:40	25.043.791/0001-68	R$ 1.297,0000
15/08/2023 11:21:42	25.043.791/0001-68	R$ 1.294,0000
15/08/2023 11:22:18	18.770.897/0001-06	R$ 1.292,0000
15/08/2023 11:22:39	04.916.316/0001-89	R$ 1.290,0000
15/08/2023 11:23:24	25.043.791/0001-68	R$ 1.289,0000
15/08/2023 11:23:30	18.770.897/0001-06	R$ 1.288,0000
15/08/2023 11:23:54	04.916.316/0001-89	R$ 1.285,0000
15/08/2023 11:24:46	18.770.897/0001-06	R$ 1.283,0000
15/08/2023 11:25:46	04.916.316/0001-89	R$ 1.280,0000
15/08/2023 11:26:10	25.043.791/0001-68	R$ 1.279,0000

15/08/2023 11:27:08	18.770.897/0001-06	R$ 1.277,0000
15/08/2023 11:27:20	25.043.791/0001-68	R$ 1.276,0000
15/08/2023 11:27:45	18.770.897/0001-06	R$ 1.274,0000
15/08/2023 11:28:22	04.916.316/0001-89	R$ 1.270,0000
15/08/2023 11:29:36	25.043.791/0001-68	R$ 1.269,0000
15/08/2023 11:30:07	18.770.897/0001-06	R$ 1.265,0000

Mensagens do chat do Item 110		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:50:43	O item 110 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:32:08	O item 110 está encerrado.
Sistema para o participante 18.770.897/0001-06	16/08/2023 10:48:27	Sr. Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001- 06, você foi convocado para negociação de valor do item 110. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 18.770.897/0001-06	21/08/2023 07:44:49	O item 110 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06. A negociação do item 110 foi recusada pelo fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ

Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
		18.770.897/0001-06, mantendo R$ 1.265,0000.
Sistema	21/08/2023 13:46:12	O item 110 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 14:01:12.
Sistema	28/08/2023 14:13:55	O item 110 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:28:55.

Eventos do Item 110	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:59:03	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.265,0000.
12/09/2023 12:59:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 14:01:12
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:28:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]

Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.

Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.

Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra	
Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 111 - Sofá	
Sofá Revestimento: Couro Sintético , Altura: 50 CM, Material Estofamento: Flocos De Isopor Expandido , Quantidade Assentos: 1 UN, Cor: Preta , Largura: 1,40 M, Características Adicionais: Central Sem Braços E Sem Encosto Tipo Puff , Profundidade: 1,40 M, Material	
Estrutura: Couro Sintético , Quantidade Módulos: 1 U	
Quantidade: 5	Valor estimado: R$ 832,4000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06, melhor lance: R$ 394,0000	

Propostas do Item 111		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 640,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: REQUINTE		
Modelo/versão: POLTRONA		
Valor proposta: R$ 830,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 681,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: KOLONETZ		
Modelo/versão: LUZA		
Valor proposta: R$ 832,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 419,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Qualiflex		
Modelo/versão: rubi		
Valor proposta: R$ 832,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
28.096.836/0001-50 - JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA	R$ 832,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Própria/Própria		
Modelo/versão: Sofá individual (poltrona)		
Valor proposta: R$ 832,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 820,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: ESTOFADOS PARANÁ		
Modelo/versão: INDIVIDUAL		
Valor proposta: R$ 820,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 489,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: APOLLO MOVEIS		
Modelo/versão: SOFA INIDIVIDUAL		

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 489,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R$ 832,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 394,0000	Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: GUARABOX		
Modelo/versão: GUARABOX		
Valor proposta: R$ 832,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 111		
15/08/2023 10:58:34	18.770.897/0001-06	R$ 818,0000
15/08/2023 10:58:56	25.043.791/0001-68	R$ 817,0000
15/08/2023 10:59:45	18.770.897/0001-06	R$ 816,0000
15/08/2023 11:01:07	04.916.316/0001-89	R$ 800,0000
15/08/2023 11:01:23	25.043.791/0001-68	R$ 815,0000
15/08/2023 11:01:25	25.043.791/0001-68	R$ 799,0000
15/08/2023 11:01:26	18.770.897/0001-06	R$ 798,0000
15/08/2023 11:01:52	25.043.791/0001-68	R$ 797,0000
15/08/2023 11:03:25	18.770.897/0001-06	R$ 795,0000
15/08/2023 11:04:43	04.916.316/0001-89	R$ 796,0000
15/08/2023 11:04:47	04.916.316/0001-89	R$ 794,0000
15/08/2023 11:04:50	04.916.316/0001-89	R$ 793,0000
15/08/2023 11:05:12	25.043.791/0001-68	R$ 794,0000
15/08/2023 11:05:15	18.770.897/0001-06	R$ 790,0000
15/08/2023 11:05:15	25.043.791/0001-68	R$ 793,0000
15/08/2023 11:05:21	25.043.791/0001-68	R$ 789,0000
15/08/2023 11:05:42	18.770.897/0001-06	R$ 787,0000
15/08/2023 11:06:36	73.334.476/0001-32	R$ 786,0000
15/08/2023 11:06:43	25.043.791/0001-68	R$ 785,0000
15/08/2023 11:07:00	73.334.476/0001-32	R$ 784,0000
15/08/2023 11:07:06	18.770.897/0001-06	R$ 782,0000
15/08/2023 11:07:18	73.334.476/0001-32	R$ 781,0000
15/08/2023 11:07:56	25.043.791/0001-68	R$ 780,0000
15/08/2023 11:08:00	73.334.476/0001-32	R$ 779,0000
15/08/2023 11:08:31	18.770.897/0001-06	R$ 780,0000
15/08/2023 11:08:41	25.043.791/0001-68	R$ 778,0000
15/08/2023 11:08:55	18.770.897/0001-06	R$ 774,0000
15/08/2023 11:09:00	73.334.476/0001-32	R$ 773,0000
Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:09:37	25.043.791/0001-68	R$ 772,0000
15/08/2023 11:09:51	04.916.316/0001-89	R$ 790,0000
15/08/2023 11:09:55	04.916.316/0001-89	R$ 760,0000
15/08/2023 11:10:00	73.334.476/0001-32	R$ 759,0000
15/08/2023 11:10:06	18.770.897/0001-06	R$ 770,0000
15/08/2023 11:11:21	25.043.791/0001-68	R$ 758,0000
15/08/2023 11:11:40	73.334.476/0001-32	R$ 757,0000
15/08/2023 11:12:03	18.770.897/0001-06	R$ 755,0000
15/08/2023 11:12:19	73.334.476/0001-32	R$ 754,0000
15/08/2023 11:12:33	25.043.791/0001-68	R$ 753,0000
15/08/2023 11:12:37	73.334.476/0001-32	R$ 752,0000
15/08/2023 11:13:34	18.770.897/0001-06	R$ 751,0000
15/08/2023 11:13:38	73.334.476/0001-32	R$ 750,0000
15/08/2023 11:14:14	25.043.791/0001-68	R$ 749,0000
15/08/2023 11:14:17	73.334.476/0001-32	R$ 748,0000
15/08/2023 11:14:31	04.916.316/0001-89	R$ 750,0000
15/08/2023 11:14:33	25.043.791/0001-68	R$ 747,0000
15/08/2023 11:14:33	04.916.316/0001-89	R$ 740,0000
15/08/2023 11:14:38	73.334.476/0001-32	R$ 739,0000
15/08/2023 11:14:50	25.043.791/0001-68	R$ 738,0000
15/08/2023 11:14:59	73.334.476/0001-32	R$ 737,0000

15/08/2023 11:15:17	18.770.897/0001-06	R$ 735,0000
15/08/2023 11:15:39	73.334.476/0001-32	R$ 734,0000
15/08/2023 11:15:55	25.043.791/0001-68	R$ 733,0000
15/08/2023 11:15:59	04.916.316/0001-89	R$ 730,0000
15/08/2023 11:16:00	73.334.476/0001-32	R$ 732,0000
15/08/2023 11:16:03	73.334.476/0001-32	R$ 729,0000
15/08/2023 11:16:22	25.043.791/0001-68	R$ 728,0000
15/08/2023 11:16:39	73.334.476/0001-32	R$ 727,0000
15/08/2023 11:17:00	04.916.316/0001-89	R$ 720,0000
15/08/2023 11:17:14	18.770.897/0001-06	R$ 724,0000
15/08/2023 11:17:16	18.770.897/0001-06	R$ 718,0000
15/08/2023 11:17:22	73.334.476/0001-32	R$ 717,0000
15/08/2023 11:17:39	04.916.316/0001-89	R$ 710,0000
15/08/2023 11:17:45	25.043.791/0001-68	R$ 716,0000
15/08/2023 11:17:55	25.043.791/0001-68	R$ 709,0000
15/08/2023 11:17:58	73.334.476/0001-32	R$ 708,0000
15/08/2023 11:18:05	18.770.897/0001-06	R$ 715,0000
Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:18:07	18.770.897/0001-06	R$ 707,0000
15/08/2023 11:18:19	73.334.476/0001-32	R$ 706,0000
15/08/2023 11:18:30	25.043.791/0001-68	R$ 705,0000
15/08/2023 11:18:37	73.334.476/0001-32	R$ 704,0000
15/08/2023 11:18:41	04.916.316/0001-89	R$ 700,0000
15/08/2023 11:18:58	73.334.476/0001-32	R$ 699,0000
15/08/2023 11:19:12	18.770.897/0001-06	R$ 698,0000
15/08/2023 11:19:19	73.334.476/0001-32	R$ 697,0000
15/08/2023 11:19:31	25.043.791/0001-68	R$ 698,0000
15/08/2023 11:19:34	25.043.791/0001-68	R$ 696,0000
15/08/2023 11:19:38	73.334.476/0001-32	R$ 695,0000
15/08/2023 11:20:20	25.043.791/0001-68	R$ 694,0000
15/08/2023 11:20:32	18.770.897/0001-06	R$ 693,0000
15/08/2023 11:20:38	73.334.476/0001-32	R$ 692,0000
15/08/2023 11:20:57	04.916.316/0001-89	R$ 690,0000
15/08/2023 11:21:01	18.770.897/0001-06	R$ 691,0000
15/08/2023 11:21:05	18.770.897/0001-06	R$ 688,0000
15/08/2023 11:21:06	48.049.309/0001-00	R$ 689,5000
15/08/2023 11:21:07	48.049.309/0001-00	R$ 687,5000
15/08/2023 11:21:20	73.334.476/0001-32	R$ 686,5000
15/08/2023 11:21:41	04.916.316/0001-89	R$ 687,0000
15/08/2023 11:21:43	04.916.316/0001-89	R$ 680,0000
15/08/2023 11:21:46	25.043.791/0001-68	R$ 686,0000
15/08/2023 11:21:48	25.043.791/0001-68	R$ 679,0000
15/08/2023 11:21:59	73.334.476/0001-32	R$ 681,0000
15/08/2023 11:22:21	18.770.897/0001-06	R$ 677,0000
15/08/2023 11:22:45	04.916.316/0001-89	R$ 678,0000
15/08/2023 11:22:58	04.916.316/0001-89	R$ 670,0000
15/08/2023 11:23:28	25.043.791/0001-68	R$ 669,0000
15/08/2023 11:23:33	18.770.897/0001-06	R$ 667,0000
15/08/2023 11:23:37	25.043.791/0001-68	R$ 666,0000
15/08/2023 11:24:00	04.916.316/0001-89	R$ 660,0000
15/08/2023 11:24:49	18.770.897/0001-06	R$ 658,0000
15/08/2023 11:25:53	04.916.316/0001-89	R$ 640,0000
15/08/2023 11:25:56	25.043.791/0001-68	R$ 659,0000
15/08/2023 11:26:00	25.043.791/0001-68	R$ 639,0000
15/08/2023 11:26:17	48.049.309/0001-00	R$ 638,5000
15/08/2023 11:26:59	25.043.791/0001-68	R$ 638,0000
Lances do Item 111		

Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:27:12	18.770.897/0001-06	R$ 637,0000
15/08/2023 11:27:22	25.043.791/0001-68	R$ 636,0000
15/08/2023 11:27:49	18.770.897/0001-06	R$ 635,0000
15/08/2023 11:29:29	48.049.309/0001-00	R$ 634,5000
15/08/2023 11:29:32	25.043.791/0001-68	R$ 632,0000
15/08/2023 11:30:11	18.770.897/0001-06	R$ 631,0000
15/08/2023 11:31:55	48.049.309/0001-00	R$ 630,5000
15/08/2023 11:32:11	25.043.791/0001-68	R$ 629,0000
15/08/2023 11:32:33	18.770.897/0001-06	R$ 628,0000
15/08/2023 11:32:52	25.043.791/0001-68	R$ 627,0000
15/08/2023 11:34:06	18.770.897/0001-06	R$ 626,0000
15/08/2023 11:34:58	25.043.791/0001-68	R$ 625,0000
15/08/2023 11:35:48	18.770.897/0001-06	R$ 622,0000
15/08/2023 11:36:38	25.043.791/0001-68	R$ 621,0000
15/08/2023 11:37:06	18.770.897/0001-06	R$ 620,0000
15/08/2023 11:38:38	48.049.309/0001-00	R$ 619,5000
15/08/2023 11:38:47	25.043.791/0001-68	R$ 618,0000
15/08/2023 11:39:09	18.770.897/0001-06	R$ 615,0000
15/08/2023 11:40:52	48.049.309/0001-00	R$ 614,5000
15/08/2023 11:40:59	25.043.791/0001-68	R$ 614,0000
15/08/2023 11:41:47	18.770.897/0001-06	R$ 613,0000
15/08/2023 11:41:55	25.043.791/0001-68	R$ 612,0000
15/08/2023 11:42:22	18.770.897/0001-06	R$ 610,0000
15/08/2023 11:43:53	48.049.309/0001-00	R$ 609,5000
15/08/2023 11:44:02	25.043.791/0001-68	R$ 608,0000
15/08/2023 11:44:05	18.770.897/0001-06	R$ 605,0000
15/08/2023 11:44:30	25.043.791/0001-68	R$ 604,0000
15/08/2023 11:46:00	48.049.309/0001-00	R$ 603,5000
15/08/2023 11:46:21	18.770.897/0001-06	R$ 602,0000
15/08/2023 11:47:52	48.049.309/0001-00	R$ 601,5000
15/08/2023 11:48:01	25.043.791/0001-68	R$ 601,0000
15/08/2023 11:48:06	18.770.897/0001-06	R$ 600,0000
15/08/2023 11:49:37	48.049.309/0001-00	R$ 599,5000
15/08/2023 11:49:46	25.043.791/0001-68	R$ 599,0000
15/08/2023 11:50:51	18.770.897/0001-06	R$ 597,0000
15/08/2023 11:51:05	25.043.791/0001-68	R$ 596,0000
15/08/2023 11:51:17	18.770.897/0001-06	R$ 595,0000
15/08/2023 11:52:48	48.049.309/0001-00	R$ 594,5000
Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:52:58	18.770.897/0001-06	R$ 590,0000
15/08/2023 11:53:43	25.043.791/0001-68	R$ 589,0000
15/08/2023 11:54:10	18.770.897/0001-06	R$ 585,0000
15/08/2023 11:55:20	25.043.791/0001-68	R$ 584,0000
15/08/2023 11:55:23	18.770.897/0001-06	R$ 580,0000
15/08/2023 11:57:05	25.043.791/0001-68	R$ 579,0000
15/08/2023 11:57:34	18.770.897/0001-06	R$ 578,0000
15/08/2023 11:59:05	48.049.309/0001-00	R$ 577,5000
15/08/2023 11:59:14	18.770.897/0001-06	R$ 575,0000
15/08/2023 12:00:45	48.049.309/0001-00	R$ 574,5000
15/08/2023 12:01:05	18.770.897/0001-06	R$ 570,0000
15/08/2023 12:02:36	48.049.309/0001-00	R$ 569,5000
15/08/2023 12:02:48	18.770.897/0001-06	R$ 565,0000
15/08/2023 12:04:19	48.049.309/0001-00	R$ 564,5000
15/08/2023 12:04:42	18.770.897/0001-06	R$ 560,0000
15/08/2023 12:06:13	48.049.309/0001-00	R$ 559,5000
15/08/2023 12:06:24	18.770.897/0001-06	R$ 554,0000

15/08/2023 12:07:55	48.049.309/0001-00	R$ 553,5000
15/08/2023 12:08:04	18.770.897/0001-06	R$ 550,0000
15/08/2023 12:08:22	25.043.791/0001-68	R$ 549,0000
15/08/2023 12:08:59	18.770.897/0001-06	R$ 545,0000
15/08/2023 12:10:30	48.049.309/0001-00	R$ 544,5000
15/08/2023 12:10:42	18.770.897/0001-06	R$ 542,0000
15/08/2023 12:11:16	25.043.791/0001-68	R$ 541,0000
15/08/2023 12:11:35	18.770.897/0001-06	R$ 540,0000
15/08/2023 12:13:06	48.049.309/0001-00	R$ 539,5000
15/08/2023 12:13:17	18.770.897/0001-06	R$ 537,0000
15/08/2023 12:13:48	25.043.791/0001-68	R$ 536,0000
15/08/2023 12:13:54	18.770.897/0001-06	R$ 535,0000
15/08/2023 12:15:03	25.043.791/0001-68	R$ 534,0000
15/08/2023 12:15:35	18.770.897/0001-06	R$ 532,0000
15/08/2023 12:17:06	48.049.309/0001-00	R$ 531,5000
15/08/2023 12:17:15	18.770.897/0001-06	R$ 528,0000
15/08/2023 12:18:46	48.049.309/0001-00	R$ 527,5000
15/08/2023 12:19:47	18.770.897/0001-06	R$ 525,0000
15/08/2023 12:21:18	48.049.309/0001-00	R$ 524,5000
15/08/2023 12:21:24	18.770.897/0001-06	R$ 520,0000
15/08/2023 12:21:30	25.043.791/0001-68	R$ 519,0000
Lances do Item 111		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 12:21:52	18.770.897/0001-06	R$ 510,0000
15/08/2023 12:22:21	25.043.791/0001-68	R$ 509,0000
15/08/2023 12:22:53	18.770.897/0001-06	R$ 505,0000
15/08/2023 12:24:24	48.049.309/0001-00	R$ 504,5000
15/08/2023 12:24:24	25.043.791/0001-68	R$ 504,0000
15/08/2023 12:25:19	18.770.897/0001-06	R$ 502,0000
15/08/2023 12:25:53	25.043.791/0001-68	R$ 501,0000
15/08/2023 12:26:22	18.770.897/0001-06	R$ 490,0000
15/08/2023 12:28:13	48.049.309/0001-00	R$ 489,5000
15/08/2023 12:28:19	18.770.897/0001-06	R$ 480,0000
15/08/2023 12:28:56	25.043.791/0001-68	R$ 479,0000
15/08/2023 12:29:18	18.770.897/0001-06	R$ 440,0000
15/08/2023 12:30:10	25.043.791/0001-68	R$ 439,0000
15/08/2023 12:30:49	18.770.897/0001-06	R$ 420,0000
15/08/2023 12:32:14	25.043.791/0001-68	R$ 419,0000
15/08/2023 12:32:20	18.770.897/0001-06	R$ 394,0000

Mensagens do chat do Item 111		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 10:58:30	O item 111 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 12:34:21	O item 111 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 13:30:33	O item 111 está encerrado.
Sistema	21/08/2023 13:46:27	O item 111 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 14:01:27.
Sistema	28/08/2023 14:14:05	O item 111 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:29:05.
Eventos do Item 111		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:59:26	Fornecedor V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.770.897/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 394,0000.	
12/09/2023 12:59:27	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento: 21/08/2023 14:01:27		

Intenção de recurso na habilitação: 28/08/2023 14:29:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74

Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.

Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	**Descrição**
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 112 - Televisor	
Televisor Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth , Tamanho Tela: 32 POL, Tipo Tela: Qled , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 1.707,8000
Unidade de fornecimento:	Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 1.040,0000	
Propostas do Item 112	
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
30.155.054/0001-97 - ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.180,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HQ		
Modelo/versão: HQS32NKH		
Valor proposta: R$ 1.705,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 1.190,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: PTV32		
Valor proposta: R$ 1.703,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.039,5000	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HQ		
Modelo/versão: LED 32"		
Valor proposta: R$ 1.707,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 1.040,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILCO		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.680,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AOC		
Modelo/versão: 32		
Valor proposta: R$ 1.707,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
43.684.445/0001-40 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R$ 1.099,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: BAK/BAK INTERNATIONAL		
Modelo/versão: BK-3200SMART		
Valor proposta: R$ 1.707,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 1.674,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILASER		
Modelo/versão: TL046		
Valor proposta: R$ 2.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
46.682.714/0001-28 - IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	R$ 3.000,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SAMSUNG		
Modelo/versão: UN43T5300AGXZD		
Valor proposta: R$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
47.876.177/0001-10 - LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R$ 1.200,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PHILIPS		
Modelo/versão: 32PHG6917		
Valor proposta: R$ 1.707,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
42.692.033/0001-90 - MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1.707,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HQ/HQSTV32NK		
Modelo/versão: HQ/HQSTV32NK		
Valor proposta: R$ 1.707,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 1.700,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: MTEK		
Modelo/versão: 32POL		
Valor proposta: R$ 1.700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.456.016/0001-62 - RAUL MUELLER SCHRAMM	R$ 1.399,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: aoc		
Modelo/versão: 32S5135/78G		
Valor proposta: R$ 1.700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 1.310,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HQ		
Modelo/versão: HQ HQ		
Valor proposta: R$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
23.099.414/0001-15 - REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 1.311,4800	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MULTILASER		
Modelo/versão: TL042		
Valor proposta: R$ 1.707,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA	R$ 2.224,6700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SAMSUNG		
Modelo/versão: 43T5300		
Valor proposta: R$ 2.224,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.320,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HQ		
Modelo/versão: HQ		
Valor proposta: R$ 1.707,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 1.198,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: AOC		
Modelo/versão: AOC		
Valor proposta: R$ 1.198,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 112		
15/08/2023 11:06:20	43.684.445/0001-40	R$ 1.197,5000
15/08/2023 11:06:28	28.706.488/0001-96	R$ 1.699,2200
15/08/2023 11:06:36	04.916.316/0001-89	R$ 1.190,0000
15/08/2023 11:06:50	43.684.445/0001-40	R$ 1.189,5000
15/08/2023 11:06:52	44.175.345/0001-51	R$ 1.100,0000
15/08/2023 11:07:08	43.684.445/0001-40	R$ 1.099,5000
15/08/2023 11:07:41	30.155.054/0001-97	R$ 1.180,0000
15/08/2023 11:08:05	44.175.345/0001-51	R$ 1.050,0000
15/08/2023 11:14:26	73.334.476/0001-32	R$ 1.680,0000
15/08/2023 11:14:27	28.706.488/0001-96	R$ 1.679,2300
15/08/2023 11:14:41	45.769.285/0001-68	R$ 1.679,2200
15/08/2023 11:14:45	42.753.718/0001-07	R$ 1.049,5000
15/08/2023 11:14:48	28.706.488/0001-96	R$ 1.678,5300
15/08/2023 11:15:03	45.769.285/0001-68	R$ 1.678,5200
15/08/2023 11:15:11	28.706.488/0001-96	R$ 1.677,9500
15/08/2023 11:15:33	45.769.285/0001-68	R$ 1.677,9400
15/08/2023 11:15:35	28.706.488/0001-96	R$ 1.677,3300
15/08/2023 11:15:57	45.769.285/0001-68	R$ 1.677,3200
15/08/2023 11:15:59	28.706.488/0001-96	R$ 1.676,7100
15/08/2023 11:16:18	23.099.414/0001-15	R$ 1.676,7000
15/08/2023 11:16:21	45.769.285/0001-68	R$ 1.676,6900
15/08/2023 11:16:22	47.876.177/0001-10	R$ 1.200,6100
15/08/2023 11:16:31	28.706.488/0001-96	R$ 1.676,1500
Lances do Item 112		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:16:44	45.769.285/0001-68	R$ 1.676,1400
15/08/2023 11:16:50	28.706.488/0001-96	R$ 1.675,5800
15/08/2023 11:17:15	45.769.285/0001-68	R$ 1.675,5700
15/08/2023 11:17:19	23.099.414/0001-15	R$ 1.675,5600
15/08/2023 11:17:19	28.706.488/0001-96	R$ 1.674,9200
15/08/2023 11:17:25	18.770.897/0001-06	R$ 1.320,0000
15/08/2023 11:17:43	45.769.285/0001-68	R$ 1.319,9900
15/08/2023 11:17:49	44.175.345/0001-51	R$ 1.048,0000
15/08/2023 11:18:10	42.753.718/0001-07	R$ 1.047,5000

15/08/2023 11:18:19	23.099.414/0001-15	R$ 1.319,9800
15/08/2023 11:18:21	45.769.285/0001-68	R$ 1.319,4900
15/08/2023 11:18:22	44.175.345/0001-51	R$ 1.040,0000
15/08/2023 11:18:40	42.753.718/0001-07	R$ 1.039,5000
15/08/2023 11:19:20	23.099.414/0001-15	R$ 1.319,4800
15/08/2023 11:19:43	45.769.285/0001-68	R$ 1.318,9900
15/08/2023 11:20:20	23.099.414/0001-15	R$ 1.318,9800
15/08/2023 11:20:30	45.769.285/0001-68	R$ 1.318,4900
15/08/2023 11:21:21	23.099.414/0001-15	R$ 1.318,4800
15/08/2023 11:21:34	45.769.285/0001-68	R$ 1.317,9900
15/08/2023 11:22:21	23.099.414/0001-15	R$ 1.317,9800
15/08/2023 11:22:24	45.769.285/0001-68	R$ 1.317,4900
15/08/2023 11:23:22	23.099.414/0001-15	R$ 1.317,4800
15/08/2023 11:24:09	45.769.285/0001-68	R$ 1.316,9900
15/08/2023 11:24:23	23.099.414/0001-15	R$ 1.316,9800
15/08/2023 11:24:40	45.769.285/0001-68	R$ 1.316,4900
15/08/2023 11:25:24	23.099.414/0001-15	R$ 1.316,4800
15/08/2023 11:25:37	45.769.285/0001-68	R$ 1.315,9900
15/08/2023 11:26:25	23.099.414/0001-15	R$ 1.315,9800
15/08/2023 11:26:28	45.769.285/0001-68	R$ 1.315,4900
15/08/2023 11:27:26	23.099.414/0001-15	R$ 1.315,4800
15/08/2023 11:27:33	45.769.285/0001-68	R$ 1.314,9900
15/08/2023 11:28:26	23.099.414/0001-15	R$ 1.314,9800
15/08/2023 11:28:35	45.769.285/0001-68	R$ 1.314,4900
15/08/2023 11:29:27	23.099.414/0001-15	R$ 1.314,4800
15/08/2023 11:29:32	45.769.285/0001-68	R$ 1.313,9900
15/08/2023 11:30:27	23.099.414/0001-15	R$ 1.313,9800
15/08/2023 11:30:35	45.769.285/0001-68	R$ 1.313,4900
15/08/2023 11:31:29	23.099.414/0001-15	R$ 1.313,4800

Lances do Item 112		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:31:37	45.769.285/0001-68	R$ 1.312,9900
15/08/2023 11:32:29	23.099.414/0001-15	R$ 1.312,9800
15/08/2023 11:32:47	45.769.285/0001-68	R$ 1.312,4900
15/08/2023 11:33:31	23.099.414/0001-15	R$ 1.312,4800
15/08/2023 11:33:41	45.769.285/0001-68	R$ 1.311,9900
15/08/2023 11:33:54	33.456.016/0001-62	R$ 1.399,0000
15/08/2023 11:34:31	23.099.414/0001-15	R$ 1.311,9800
15/08/2023 11:34:43	45.769.285/0001-68	R$ 1.311,4900
15/08/2023 11:35:31	23.099.414/0001-15	R$ 1.311,4800
15/08/2023 11:35:54	45.769.285/0001-68	R$ 1.310,9900

Mensagens do chat do Item 112		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 11:06:19	O item 112 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:37:55	O item 112 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:48:50	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 112. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 19:09:22	O item 112 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 112 foi recusada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, mantendo R$ 1.040,0000.
Sistema	17/08/2023 15:11:17	O item 112 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:26:17.
Sistema	28/08/2023 14:14:16	O item 112 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:29:16.
Eventos do Item 112		
Data/Hora	Descrição	
12/09/2023 12:59:26	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.040,0000.	
12/09/2023 12:59:27	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no siste	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:26:17
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:29:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23

Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.

Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 113 - Trocador fraldas	
Trocador Fraldas Material: Polietileno , Dimensões Aberto: 57 X 87 CM, Dimensões Fechado: 57 X 87 X 9 CM, Tipo: Dobrável	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 1.424,5000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03, melhor lance: R$ 610,0000	

Propostas do Item 113		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 640,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'>(D)</style>		
Marca/Fabricante: SR MOVEIS		

Modelo/versão: PAREDE DOBRAVEL		
Valor proposta: R$ 1.422,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 930,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: DIAMOND		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 1.420,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.100,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: SR MOVEIS		
Modelo/versão: 57		
Valor proposta: R$ 1.424,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
08.925.642/0001-03 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R$ 610,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R$ 1.424,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 619,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: PERFLEX		
Modelo/versão: PERFLEX		
Valor proposta: R$ 1.424,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 113		
15/08/2023 11:06:50	08.925.642/0001-03	R$ 1.400,0000
15/08/2023 11:07:03	44.175.345/0001-51	R$ 1.350,0000
15/08/2023 11:07:56	04.916.316/0001-89	R$ 1.400,0000

Lances do Item 113		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:07:59	04.916.316/0001-89	R$ 1.380,0000
15/08/2023 11:08:02	04.916.316/0001-89	R$ 1.300,0000
15/08/2023 11:08:22	08.925.642/0001-03	R$ 1.299,0000
15/08/2023 11:14:47	73.334.476/0001-32	R$ 1.298,0000
15/08/2023 11:15:08	08.925.642/0001-03	R$ 1.290,0000
15/08/2023 11:15:17	73.334.476/0001-32	R$ 1.289,0000
15/08/2023 11:15:40	08.925.642/0001-03	R$ 1.285,0000
15/08/2023 11:15:58	18.770.897/0001-06	R$ 1.280,0000
15/08/2023 11:16:00	73.334.476/0001-32	R$ 1.284,0000
15/08/2023 11:16:03	73.334.476/0001-32	R$ 1.279,0000
15/08/2023 11:16:11	04.916.316/0001-89	R$ 1.280,0000
15/08/2023 11:16:13	04.916.316/0001-89	R$ 1.270,0000
15/08/2023 11:16:18	73.334.476/0001-32	R$ 1.269,0000
15/08/2023 11:16:31	08.925.642/0001-03	R$ 1.250,0000
15/08/2023 11:16:35	18.770.897/0001-06	R$ 1.240,0000
15/08/2023 11:16:39	73.334.476/0001-32	R$ 1.239,0000
15/08/2023 11:17:13	04.916.316/0001-89	R$ 1.260,0000
15/08/2023 11:17:16	04.916.316/0001-89	R$ 1.250,0000
15/08/2023 11:17:17	04.916.316/0001-89	R$ 1.200,0000
15/08/2023 11:17:20	08.925.642/0001-03	R$ 1.220,0000
15/08/2023 11:17:23	08.925.642/0001-03	R$ 1.100,0000
15/08/2023 11:17:30	18.770.897/0001-06	R$ 1.198,0000
15/08/2023 11:17:32	18.770.897/0001-06	R$ 1.095,0000
15/08/2023 11:17:37	73.334.476/0001-32	R$ 1.100,0000
15/08/2023 11:18:05	44.175.345/0001-51	R$ 930,0000
15/08/2023 11:18:23	08.925.642/0001-03	R$ 900,0000
15/08/2023 11:18:46	04.916.316/0001-89	R$ 1.000,0000

15/08/2023 11:18:49	04.916.316/0001-89	R$ 999,0000
15/08/2023 11:18:51	04.916.316/0001-89	R$ 998,0000
15/08/2023 11:18:52	04.916.316/0001-89	R$ 997,0000
15/08/2023 11:18:54	04.916.316/0001-89	R$ 996,0000
15/08/2023 11:18:59	04.916.316/0001-89	R$ 995,0000
15/08/2023 11:19:00	04.916.316/0001-89	R$ 990,0000
15/08/2023 11:19:15	18.770.897/0001-06	R$ 898,0000
15/08/2023 11:20:00	04.916.316/0001-89	R$ 900,0000
15/08/2023 11:20:02	04.916.316/0001-89	R$ 870,0000
15/08/2023 11:20:23	08.925.642/0001-03	R$ 850,0000
15/08/2023 11:21:07	04.916.316/0001-89	R$ 860,0000

Lances do Item 113		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:21:10	18.770.897/0001-06	R$ 848,0000
15/08/2023 11:21:12	04.916.316/0001-89	R$ 850,0000
15/08/2023 11:21:34	08.925.642/0001-03	R$ 840,0000
15/08/2023 11:21:50	04.916.316/0001-89	R$ 800,0000
15/08/2023 11:22:11	08.925.642/0001-03	R$ 750,0000
15/08/2023 11:22:26	18.770.897/0001-06	R$ 798,0000
15/08/2023 11:23:33	04.916.316/0001-89	R$ 700,0000
15/08/2023 11:23:38	18.770.897/0001-06	R$ 748,0000
15/08/2023 11:23:41	18.770.897/0001-06	R$ 698,0000
15/08/2023 11:24:21	08.925.642/0001-03	R$ 680,0000
15/08/2023 11:24:54	18.770.897/0001-06	R$ 678,0000
15/08/2023 11:25:01	04.916.316/0001-89	R$ 697,0000
15/08/2023 11:25:06	04.916.316/0001-89	R$ 690,0000
15/08/2023 11:25:10	04.916.316/0001-89	R$ 680,0000
15/08/2023 11:25:41	08.925.642/0001-03	R$ 670,0000
15/08/2023 11:27:17	18.770.897/0001-06	R$ 668,0000
15/08/2023 11:27:32	04.916.316/0001-89	R$ 660,0000
15/08/2023 11:27:41	08.925.642/0001-03	R$ 645,0000
15/08/2023 11:28:45	04.916.316/0001-89	R$ 640,0000
15/08/2023 11:29:14	08.925.642/0001-03	R$ 638,0000
15/08/2023 11:30:18	18.770.897/0001-06	R$ 637,0000
15/08/2023 11:30:31	08.925.642/0001-03	R$ 630,0000
15/08/2023 11:32:10	18.770.897/0001-06	R$ 629,0000
15/08/2023 11:32:51	08.925.642/0001-03	R$ 620,0000
15/08/2023 11:34:13	18.770.897/0001-06	R$ 619,0000
15/08/2023 11:34:58	08.925.642/0001-03	R$ 610,0000

Mensagens do chat do Item 113		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 11:06:40	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:36:59	O item 113 está encerrado.
Sistema	17/08/2023 16:04:00	O item 113 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 16:19:00.
Sistema	28/08/2023 14:14:26	O item 113 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:29:26.

Eventos do Item 113	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:59:26	Fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 08.925.642/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 610,0000.
12/09/2023 12:59:27	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso	no julgamento: 17/08/2023 16:19:00

Intenção de recurso	na habilitação: 28/08/2023 14:29:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		
PREGÃO 49/2023		
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.		
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30		
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74

Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.
Eventos da compra		
Data/Hora	**Descrição**	
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública	
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 114 - Conjunto ventilação	
Conjunto Ventilação Componentes: Ventilador , Aplicação: Inversor Atv320 , Características Adicionais: Referência: Vz3v32c100 Schneider	
Quantidade: 10	Valor estimado: R$ 435,9700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 140,0000	

Propostas do Item 114		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 435,0000	-
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: 50CM		
Valor proposta: R$ 435,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 282,7600	-

Marca/Fabricante: VENTSOL		
Modelo/versão: 50CM BRONZE		
Valor proposta: R$ 435,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 140,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: HIUNDAY		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 435,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 294,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: COLUNA		
Valor proposta: R$ 435,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 272,8400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: COLUNA 50CM TURBO		
Valor proposta: R$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
37.477.362/0001-88 - LF DOS REIS INFORMATICA	R$ 400,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Ventisol		
Modelo/versão: Ventisol		
Valor proposta: R$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 600,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ventisol/ventisol		
Modelo/versão: voc50		
Valor proposta: R$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R$ 191,7300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Ventisol		
Modelo/versão: Voc50cm Turbo 06 Pa´s		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R$ 420,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: 50CM		
Valor proposta: R$ 420,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 193,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: VENTISOL VENTISOL		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
23.099.414/0001-15 - REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 273,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: VENTISOL		
Valor proposta: R$ 435,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 350,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Tron		
Modelo/versão: coluna 50 cm		
Valor proposta: R$ 435,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
39.885.427/0001-50 - UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 434,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		

Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: SKU446		
Valor proposta: R$ 445,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 225,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: VENTISOL		
Valor proposta: R$ 435,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 114		
15/08/2023 11:07:28	44.175.345/0001-51	R$ 140,0000
15/08/2023 11:10:01	41.652.722/0001-08	R$ 350,0000
15/08/2023 11:11:04	39.885.427/0001-50	R$ 434,0000
15/08/2023 11:14:53	73.334.476/0001-32	R$ 294,0000
15/08/2023 11:14:58	28.706.488/0001-96	R$ 293,4800
15/08/2023 11:15:16	42.753.718/0001-07	R$ 293,4700
15/08/2023 11:15:21	45.769.285/0001-68	R$ 199,9900
15/08/2023 11:15:24	48.277.417/0001-22	R$ 193,1800
15/08/2023 11:15:33	28.706.488/0001-96	R$ 292,8800
15/08/2023 11:15:55	42.753.718/0001-07	R$ 292,8700
15/08/2023 11:15:58	28.706.488/0001-96	R$ 292,3200
15/08/2023 11:16:02	45.769.285/0001-68	R$ 193,1700
15/08/2023 11:16:11	48.277.417/0001-22	R$ 191,7300
15/08/2023 11:16:20	23.099.414/0001-15	R$ 292,3100
15/08/2023 11:16:25	18.770.897/0001-06	R$ 225,0000
15/08/2023 11:16:25	42.753.718/0001-07	R$ 292,3000
15/08/2023 11:16:30	28.706.488/0001-96	R$ 291,5400
15/08/2023 11:16:47	42.753.718/0001-07	R$ 291,5300
15/08/2023 11:16:49	28.706.488/0001-96	R$ 290,8300
15/08/2023 11:17:10	42.753.718/0001-07	R$ 290,8200
15/08/2023 11:17:19	28.706.488/0001-96	R$ 290,0400
15/08/2023 11:17:20	23.099.414/0001-15	R$ 290,0300
15/08/2023 11:17:29	28.706.488/0001-96	R$ 289,5000
15/08/2023 11:17:43	42.753.718/0001-07	R$ 289,4900
15/08/2023 11:17:50	28.706.488/0001-96	R$ 288,7400
15/08/2023 11:18:17	42.753.718/0001-07	R$ 288,7300
15/08/2023 11:18:21	23.099.414/0001-15	R$ 288,7200
15/08/2023 11:18:23	28.706.488/0001-96	R$ 287,9400
15/08/2023 11:18:52	42.753.718/0001-07	R$ 287,9300
15/08/2023 11:18:58	28.706.488/0001-96	R$ 287,2700
15/08/2023 11:19:21	23.099.414/0001-15	R$ 287,2600
15/08/2023 11:19:24	42.753.718/0001-07	R$ 287,2500
15/08/2023 11:19:41	28.706.488/0001-96	R$ 286,4400
15/08/2023 11:20:17	42.753.718/0001-07	R$ 286,4300
15/08/2023 11:20:22	23.099.414/0001-15	R$ 286,4200
15/08/2023 11:20:22	28.706.488/0001-96	R$ 285,8000
15/08/2023 11:20:47	42.753.718/0001-07	R$ 285,7900
15/08/2023 11:20:54	28.706.488/0001-96	R$ 284,9800
15/08/2023 11:21:14	42.753.718/0001-07	R$ 284,9700
Lances do Item 114		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:21:18	28.706.488/0001-96	R$ 284,1500
15/08/2023 11:21:22	23.099.414/0001-15	R$ 284,1400
15/08/2023 11:21:30	28.706.488/0001-96	R$ 283,4400
15/08/2023 11:21:50	42.753.718/0001-07	R$ 283,4300
15/08/2023 11:21:53	28.706.488/0001-96	R$ 282,7700
15/08/2023 11:22:16	42.753.718/0001-07	R$ 282,7600

15/08/2023 11:22:24	23.099.414/0001-15	R$ 282,7500
15/08/2023 11:22:24	28.706.488/0001-96	R$ 282,0000
15/08/2023 11:23:24	23.099.414/0001-15	R$ 281,9900
15/08/2023 11:23:27	28.706.488/0001-96	R$ 281,3700
15/08/2023 11:24:24	23.099.414/0001-15	R$ 281,3600
15/08/2023 11:24:31	28.706.488/0001-96	R$ 280,8200
15/08/2023 11:25:25	23.099.414/0001-15	R$ 280,8100
15/08/2023 11:25:28	28.706.488/0001-96	R$ 279,9700
15/08/2023 11:26:25	23.099.414/0001-15	R$ 279,9600
15/08/2023 11:26:31	28.706.488/0001-96	R$ 279,1300
15/08/2023 11:27:26	23.099.414/0001-15	R$ 279,1200
15/08/2023 11:27:35	28.706.488/0001-96	R$ 278,4500
15/08/2023 11:28:26	23.099.414/0001-15	R$ 278,4400
15/08/2023 11:28:32	28.706.488/0001-96	R$ 277,8200
15/08/2023 11:29:27	23.099.414/0001-15	R$ 277,8100
15/08/2023 11:29:32	28.706.488/0001-96	R$ 277,1500
15/08/2023 11:30:27	23.099.414/0001-15	R$ 277,1400
15/08/2023 11:30:35	28.706.488/0001-96	R$ 276,6000
15/08/2023 11:31:29	23.099.414/0001-15	R$ 276,5900
15/08/2023 11:31:32	28.706.488/0001-96	R$ 275,9800
15/08/2023 11:32:29	23.099.414/0001-15	R$ 275,9700
15/08/2023 11:32:33	28.706.488/0001-96	R$ 275,1400
15/08/2023 11:33:31	23.099.414/0001-15	R$ 275,1300
15/08/2023 11:33:35	28.706.488/0001-96	R$ 274,3200
15/08/2023 11:34:31	23.099.414/0001-15	R$ 274,3100
15/08/2023 11:34:32	28.706.488/0001-96	R$ 273,5300
15/08/2023 11:35:31	23.099.414/0001-15	R$ 273,5200
15/08/2023 11:35:33	28.706.488/0001-96	R$ 272,8400

Mensagens do chat do Item 114		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 11:06:46	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:37:34	O item 114 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/08/2023 13:30:36	O item 114 está encerrado.
Sistema	17/08/2023 15:11:47	O item 114 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:26:47.
Sistema	28/08/2023 14:14:43	O item 114 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:29:43.

Eventos do Item 114	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:59:26	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 140,0000.
12/09/2023 12:59:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:26:47
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:29:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101
Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.

Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!

Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 115 - Conjunto ventilação

Conjunto Ventilação Componentes: Ventilador , Aplicação: Inversor Atv320 , Características Adicionais: Referência: Vz3v32c100 Schneider	
Quantidade: 54	Valor estimado: R$ 407,9200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 48.277.417/0001-22, melhor lance: R$ 195,3100	

Propostas do Item 115

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.916.316/0001-89 - ARI ECCO & CIA LTDA	R$ 405,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: PAREDE		
Valor proposta: R$ 405,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
42.753.718/0001-07 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 281,1400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTSOL		
Modelo/versão: 50cmColStell		
Valor proposta: R$ 407,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA	R$ 290,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 327,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: PREMIUM		

Valor proposta: R$ 407,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
23.262.384/0001-16 - GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 398,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: Ventisol		
Modelo/versão: Turbo 6 200w 6 hélices, 50 cm bivolt		
Valor proposta: R$ 398,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
28.706.488/0001-96 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA	R$ 222,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: PAREDE 50CM STELL		
Valor proposta: R$ 350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
21.291.860/0001-00 - KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	R$ 326,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: STEEL 50 CM		
Valor proposta: R$ 407,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
37.477.362/0001-88 - LF DOS REIS INFORMATICA	R$ 400,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Ventisol		
Modelo/versão: Ventisol		
Valor proposta: R$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
20.230.576/0001-52 - LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 600,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: ventisol/ventisol		
Modelo/versão: vop50-200w		
Valor proposta: R$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R$ 195,3100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Ventisol		
Modelo/versão: Vop50cm Steel		
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
74.085.358/0001-09 - NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA		
	R$ 400,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: 50CM		
Valor proposta: R$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 199,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: VENTISOL VENTISOL		
Valor proposta: R$ 5.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
23.099.414/0001-15 - REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 281,1300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: VENTISOL		
Valor proposta: R$ 407,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
13.482.516/0001-61 - SUPERAR LTDA	R$ 221,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: VOP50		
Valor proposta: R$ 407,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54

Fornecedor	**Valor ofertado**	**Situação**
41.652.722/0001-08 - SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 380,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: Ventisol		
Modelo/versão: parede		
Valor proposta: R$ 407,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
39.885.427/0001-50 - UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 379,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: SKU5319		
Valor proposta: R$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
18.770.897/0001-06 - V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 245,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: VENTISOL		
Valor proposta: R$ 407,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R$ 399,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: VENTISOL		
Modelo/versão: VENTISOL		
Valor proposta: R$ 399,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 54

Lances do Item 115		
15/08/2023 11:07:47	44.175.345/0001-51	R$ 290,0000
15/08/2023 11:07:49	28.706.488/0001-96	R$ 289,2000
15/08/2023 11:08:20	21.291.860/0001-00	R$ 397,5000
15/08/2023 11:10:16	41.652.722/0001-08	R$ 380,0000
15/08/2023 11:10:33	21.291.860/0001-00	R$ 379,5000
15/08/2023 11:11:17	39.885.427/0001-50	R$ 379,0000
15/08/2023 11:11:23	21.291.860/0001-00	R$ 378,5000
15/08/2023 11:14:59	73.334.476/0001-32	R$ 327,0000
15/08/2023 11:15:12	21.291.860/0001-00	R$ 326,5000
15/08/2023 11:15:15	45.769.285/0001-68	R$ 199,5000
15/08/2023 11:15:26	42.753.718/0001-07	R$ 289,1900
15/08/2023 11:15:26	13.482.516/0001-61	R$ 287,3000
15/08/2023 11:15:30	28.706.488/0001-96	R$ 286,6300
15/08/2023 11:15:35	48.277.417/0001-22	R$ 195,3100
15/08/2023 11:15:59	13.482.516/0001-61	R$ 285,6500
15/08/2023 11:16:03	42.753.718/0001-07	R$ 285,6400
15/08/2023 11:16:06	28.706.488/0001-96	R$ 285,1200
15/08/2023 11:16:14	18.770.897/0001-06	R$ 245,0000
Lances do Item 115		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:16:16	28.706.488/0001-96	R$ 244,3400
15/08/2023 11:16:23	23.099.414/0001-15	R$ 285,6300
15/08/2023 11:16:28	13.482.516/0001-61	R$ 243,0500
15/08/2023 11:16:29	42.753.718/0001-07	R$ 285,1400
15/08/2023 11:16:36	28.706.488/0001-96	R$ 242,2500
15/08/2023 11:17:00	13.482.516/0001-61	R$ 241,3700
15/08/2023 11:17:06	28.706.488/0001-96	R$ 240,6300
15/08/2023 11:17:23	23.099.414/0001-15	R$ 285,1300
15/08/2023 11:17:28	42.753.718/0001-07	R$ 284,6400
15/08/2023 11:17:49	13.482.516/0001-61	R$ 239,5000
15/08/2023 11:17:57	28.706.488/0001-96	R$ 238,7200
15/08/2023 11:18:23	23.099.414/0001-15	R$ 284,6300
15/08/2023 11:18:23	13.482.516/0001-61	R$ 238,1700
15/08/2023 11:18:24	42.753.718/0001-07	R$ 284,1400
15/08/2023 11:18:31	28.706.488/0001-96	R$ 237,4400
15/08/2023 11:18:50	13.482.516/0001-61	R$ 236,3700

15/08/2023 11:18:55	28.706.488/0001-96	R$ 235,6900
15/08/2023 11:19:19	13.482.516/0001-61	R$ 235,0200
15/08/2023 11:19:24	23.099.414/0001-15	R$ 284,1300
15/08/2023 11:19:28	28.706.488/0001-96	R$ 234,4100
15/08/2023 11:19:37	42.753.718/0001-07	R$ 283,6400
15/08/2023 11:19:49	13.482.516/0001-61	R$ 232,9500
15/08/2023 11:19:59	28.706.488/0001-96	R$ 232,4000
15/08/2023 11:20:22	13.482.516/0001-61	R$ 231,8900
15/08/2023 11:20:24	23.099.414/0001-15	R$ 283,6300
15/08/2023 11:20:29	28.706.488/0001-96	R$ 231,3500
15/08/2023 11:20:52	42.753.718/0001-07	R$ 283,1400
15/08/2023 11:21:02	13.482.516/0001-61	R$ 230,6300
15/08/2023 11:21:03	28.706.488/0001-96	R$ 230,0800
15/08/2023 11:21:25	23.099.414/0001-15	R$ 283,1300
15/08/2023 11:21:30	13.482.516/0001-61	R$ 229,4300
15/08/2023 11:21:31	42.753.718/0001-07	R$ 282,6400
15/08/2023 11:21:39	28.706.488/0001-96	R$ 228,6500
15/08/2023 11:22:05	13.482.516/0001-61	R$ 227,7100
15/08/2023 11:22:10	28.706.488/0001-96	R$ 226,9500
15/08/2023 11:22:25	23.099.414/0001-15	R$ 282,6300
15/08/2023 11:22:27	42.753.718/0001-07	R$ 282,1400
15/08/2023 11:22:28	13.482.516/0001-61	R$ 225,7300
Lances do Item 115		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:22:31	28.706.488/0001-96	R$ 225,1400
15/08/2023 11:23:05	13.482.516/0001-61	R$ 223,2800
15/08/2023 11:23:11	28.706.488/0001-96	R$ 222,9900
15/08/2023 11:23:26	23.099.414/0001-15	R$ 282,1300
15/08/2023 11:23:28	13.482.516/0001-61	R$ 221,7600
15/08/2023 11:23:29	42.753.718/0001-07	R$ 281,6400
15/08/2023 11:24:27	23.099.414/0001-15	R$ 281,6300
15/08/2023 11:24:41	42.753.718/0001-07	R$ 281,1400
15/08/2023 11:25:27	23.099.414/0001-15	R$ 281,1300

Mensagens do chat do Item 115		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 11:06:52	O item 115 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:27:28	O item 115 está encerrado.
Sistema para o participante 48.277.417/0001-22	16/08/2023 11:20:37	Sr. Fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 48.277.417/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 115. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 16/08/2023. Justificativa: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
pelo participante 48.277.417/0001-22	16/08/2023 11:54:31	O item 115 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:31 de 16/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 48.277.417/0001- 22.
Sistema	21/08/2023 11:32:59	O item 115 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 21/08/2023 11:47:59.
Sistema	28/08/2023 14:14:56	O item 115 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:29:56.

Eventos do Item 115	
Data/Hora	Descrição
16/08/2023 11:20:37	Fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 48.277.417/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/08/2023 13:20:00. Motivo: Solicito para que anexe ao sistema a proposta adequada ao último valor ofertado no prazo de duas horas..
16/08/2023 11:54:31	Fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 48.277.417/0001-22 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:59:26	Fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 48.277.417/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 195,3100.
12/09/2023 12:59:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	21/08/2023 11:47:59
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:29:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR	
PREGÃO 49/2023	
Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.	
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 08:00 até 15/08/2023 às 08:30	
Abertura da sessão pública: Dia 15/08/2023 às 08:30 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2023 às 08:30:28	Prezados Licitantes, bom dia! Está abertá a sessão para julgamento do presente pregão, desejo a todos uma boa sorte.
Sistema	15/08/2023 às 08:48:12	Prezados, mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	15/08/2023 às 08:50:18	Lembrando a todos, conforme já explicito no quadro de avisos da presente licitação, o Item 02 (Aparelho de Ar Condicionado) será cencelado no julgamento.
Sistema	15/08/2023 às 08:52:18	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 11:10:58	Prezados Licitantes, peço que todos mantenham-se conectados ao chat após a fase de lances, considerando que será analisado a margem de preferência por item.
Sistema	15/08/2023 às 11:11:24	Lembrando que, nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	15/08/2023 às 13:30:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/08/2023 às 13:33:35	Prezados, informo que neste momento darei início a análise da margem de preferência dos itens.]
Sistema	15/08/2023 às 13:33:52	peço que aguardem conectados ao chat.
Sistema	15/08/2023 às 13:34:20	aquele licitante que for chamado e não se manifestar no chat ser´á desclassificado.
Sistema	15/08/2023 às 14:14:20	Prezados, conforme informado anteriormente, está sendo realizado a análise da margem de preferência de todos os itens, e isso poderá levar um tempo.
Sistema	15/08/2023 às 14:16:03	Neste caso, para que não precisem ficar agurdando o resultado, suspenderei a sessão neste momento, retornando com o julgamento neste mesmo dia às 15:30h.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.		
Responsável	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 às 15:31:54	Prezados, devido a instabilidade de abastecimento de energia elétrica na data de hoje, atrapalhando o julgamento do presente certame.
Sistema	15/08/2023 às 15:33:34	Considerando também o grande número de itens que estão sendo passados para outros fornecedores após a aplicação da margem de preferência, e com isso demandará de mais tempo para finalizar.
Sistema	15/08/2023 às 15:34:31	Neste contexto, decido suspender a sessão neste momento, retornando amanhã (16/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para darmos continuidade no certame.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:33	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	16/08/2023 às 08:30:43	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	16/08/2023 às 08:31:42	Informo que devido o grande numero de itens com margem de preferência, precisarei de um pouco mais de tempo para anunciar o resultado por fornecedor.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:14	Então peço até às 09:30h. deste dia para divulgar o relatório atualizado para que possam providenciar as propostas adequadas conforme os itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 08:33:41	Peço que estejam conectados ao chat a partir das 09:30h. deste dia.
Sistema	16/08/2023 às 09:36:25	Prezados, conforme dito anteriormente, foi aplicado a margem de preferência de contratação, procedimento este previsto pelo Item 9.3 do edital.
Sistema	16/08/2023 às 09:37:59	E para facilitar a elaboração da proposta adequada, informarei os Licitantes vencedores com seus respectivos itens atualmente vencidos.
Sistema	16/08/2023 às 09:38:56	ARI ECCO & CIA LTDA - Itens 7, 51, 69, 94, 95 e 97.
Sistema	16/08/2023 às 09:41:22	CAVALLI LTDA - Itens 3, 4, 12, 13, 16, 21, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 55, 61, 71, 72, 91, 96, 98, 105, 112, 114 e 116
Sistema	16/08/2023 às 09:41:46	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 9
Sistema	16/08/2023 às 09:42:07	CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - Item 60
Sistema	16/08/2023 às 09:42:28	ELIZANDRA ANDRES LTDA - Item 27
Sistema	16/08/2023 às 09:42:39	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 6
Sistema	16/08/2023 às 09:43:01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA - Itens 18 e 19
Sistema	16/08/2023 às 09:43:16	INOVA TECH INFORMATICA LTDA - Item 15
Sistema	16/08/2023 às 09:43:30	JD ELETRO COMERCIAL LTDA - Item 23
Sistema	16/08/2023 às 09:43:55	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIP. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Item 115
Sistema	16/08/2023 às 09:44:09	MOVEIS ANDRIEI LTDA - Itens 86 e 93
Sistema	16/08/2023 às 09:45:58	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - 1, 5, 8, 22, 29, 30, 37, 41, 42, 45, 46, 47, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78 e 101

Sistema	16/08/2023 às 09:47:24	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Itens 14, 24, 25, 26, 28, 31, 57, 58, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 92 e 113.
Sistema	16/08/2023 às 09:48:34	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Item 74
Sistema	16/08/2023 às 09:48:53	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 39
Sistema	16/08/2023 às 09:49:06	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - Item 54.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2023 às 09:49:19	SUPERAR LTDA - Item 20.
Sistema	16/08/2023 às 09:50:47	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - Itens 10, 11, 17, 36, 50, 52, 53, 56, 62, 73, 77, 79, 80, 87, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 110 e 111
Sistema	16/08/2023 às 09:51:36	Esses foram os licitantes previamente vencedores dos itens pós aplicação da margem de preferência.
Sistema	16/08/2023 às 09:55:10	Neste momento irei solicitar aos licitantes vencedores negociação (quando necessário), e o pedido de anexo da proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:17:41	Prezados, o sistena está apresentando a necessidade de retorno para disputa de desempate do item 32.
Sistema	16/08/2023 às 10:18:28	Como o ´procedimento é obrigatório, não permitindo o avanço do certame, neste momento irei realizar o procedimento.
Sistema	16/08/2023 às 10:53:11	Prezados Licitantes vencedores, peço para que decidam sobre os pedido de negociação e na sequência anexem ao sistema a proposta adequada ao último valor proposto.
Sistema	16/08/2023 às 10:54:33	Neste momento itei solicitar a proposta adequada ao último valor proposto. Lembrando que primeiro deverá encerrar a negociação aceitando ou não o pedido.
Sistema	16/08/2023 às 10:56:11	Com vistas a celeridade do certame. peço que os Licitantes que venceram mais de um item, que juntem todos eles em uma mesma proposta e anexe ao sistema.
Sistema	16/08/2023 às 10:57:53	Também peço que anexem juntamente com a proposta, a DECLARAÇÃO UNIFICADA, a qual é solicitada em edital, e não está no SICAF.
Sistema	16/08/2023 às 11:23:35	Prezados, observar com atenção os valores inseridos na proposta adequada e não esquecer de inserir junto a DECLARAÇÃO UNIFICADA.
Sistema	16/08/2023 às 11:25:18	Lembrando ainda, que caso o Licitante não anexe sua proposta ao sistema no prazo estabelecido, além da sua desclassificação, estará sujeito as penalidades previstas na legislação vigente, após transcorrido regular processo admisnitrativo.
Sistema	16/08/2023 às 11:33:25	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, e também do p´razo concedido para envio das propostas, suspendo a sessão neste momento, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília), para continuidade do certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:40	Boa tarde a todos.
Sistema	16/08/2023 às 13:30:59	Declaro neste momento reaberta a sessão para dar continuidade ao certame.
Sistema	16/08/2023 às 13:31:21	Neste momeno falei a análise das propostas anexadas.
Sistema	16/08/2023 às 16:54:46	Prezados, devido o horário de final de expediente deste Órgão, suspendo a sessão neste momento retornando amanhã (17/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	17/08/2023 às 13:37:19	Prezados, boa tarde.
Sistema	17/08/2023 às 13:41:44	Mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	17/08/2023 às 13:52:24	Prezados, peço que os licitantes vencedores tenham mais atenção aàs orientações repassadas no chat do sistema, há licitantes que não acompanham e não sabem os itens que venceram, mesmo após a divulgação dos itens vencidos por fornecedor.
Sistema	17/08/2023 às 13:53:47	A não atenção aos procedimentos deixa o processo ainda mais moroso, considerando ainda, que foram mais de 100 empresas participaram deste certame.
Sistema	17/08/2023 às 14:20:26	Prezados Licitantes que participaram da fase de lances do Item 09 (aspirador de pó), considerando a ordem de classificação, alguém consegue entregar o produto abaixo do valor estimado (R$ 1.025,00)?

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 14:20:49	Suspeito de possível inexequibilidade do item.
Sistema	17/08/2023 às 14:37:47	Prezados Licitantes INOVA TECH INFORMATICA LTDA, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA e LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS, deixarei o item aberto até às 17:00h. de hoje, caso alguém consiga fazer nesse preço que avise no chat.
Sistema	17/08/2023 às 17:02:33	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (28/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:04:12	Retificando: suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (18/08) às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	17/08/2023 às 17:05:47	Retornamos a tarde, visto que na data de hoje houve certame na parte da manhã e amanhã também haverá, assim conflitando os horários nesses períodos,
Sistema	18/08/2023 às 13:29:57	Boa tarde a todos.
Sistema	18/08/2023 às 13:30:10	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	18/08/2023 às 13:40:02	Informo que continuarei a análise das propostas, fiquei atentos ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	18/08/2023 às 17:05:41	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando na próxima segunda-feira (21/08) às 09:00h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	21/08/2023 às 09:00:53	Bom dia a todos.
Sistema	21/08/2023 às 09:01:35	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 09:02:28	Prezados, infelizmente e para a morosidade deste certame, percebi que várias empresas não enviaram a proposta adequada no prazo estabelecido.
Sistema	21/08/2023 às 09:03:26	Lembrando mais uma vez, que nos termos do edital, o licitante que, quando convocado não anexar no sistema a proposta adequada ao valor do seu último lance, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei, após regular abertura de processo administrativo.
Sistema	21/08/2023 às 09:05:18	Por conveniência, darei prazo suplementar às empresas que não enviaram, para que enviem e possam evitar problemas futuros com a Administração Municipal.
Sistema	21/08/2023 às 11:51:13	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:15h. (horário de Brasília) para finalizarmos a fase de análise de propostas de preços e passar para a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:16:56	Boa tarde a todos!
Sistema	21/08/2023 às 13:17:13	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	21/08/2023 às 13:47:50	Prezado, informo a todos que neste momento foi encerrado a etapa de análise das propostas, e na sequência iniciaremos a fase de habilitação.
Sistema	21/08/2023 às 13:48:45	Peço que matenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	21/08/2023 às 13:50:53	Caso necessite de informações complementares ou necessite do envio de determinado documento, deverão estar atentos ao chat para responder de forma imediata.
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	Serão considerados os documentos de habilitação já juntados com a proposta por algumas empresas, e os documentos que estiverem faltando ou que necessite complementar serão extraídos

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/08/2023 às 13:52:58	do SICAF.
Sistema	21/08/2023 às 16:48:52	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (22/08) às 08:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	22/08/2023 às 08:29:43	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2023 às 08:30:07	Declaro neste momento reaberta a sessão para julgamento do presente processo licitatório.
Sistema	22/08/2023 às 08:30:32	Mantenham-conectados ao chat para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 11:56:30	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:11	Boa tarde a todos.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:20	Declaro reaberta a sessão.
Sistema	22/08/2023 às 13:31:49	mantenham-se conectados ao chat do sistema para as orientações necessárias.
Sistema	22/08/2023 às 17:21:04	Prezados, devido o horário de final de expediente desse órgão, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (23/08) às 08:20h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente.
Sistema	23/08/2023 às 08:20:16	Prezados, bom dia!
Sistema	23/08/2023 às 08:20:54	Declaro neste momento reaberta a sessão, para dar continuidade ao julgamento da fase de habilitação do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 08:21:12	Mantenham-se conectados ao chat do sistema.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:18	Prezados, devido o horário de intervalo para almoço, suspendo a sessão a partir de agora, retornando neste mesmo dia às 13:30h. (horário de Brasília) para dar continuidade ao julgamento do presente certame.
Sistema	23/08/2023 às 13:31:54	Boa tarde a todos.
Sistema	23/08/2023 às 13:32:16	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 16:58:27	Prezados, suspendo a sessão neste momento, retornando amanhã (24/08) às 13:30h. (horário de Brasília)
Sistema	24/08/2023 às 15:39:03	Boa tarde! Prezados licitantes, informo que em função do volume de documentos a ser analisado, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento será prorrogado para as 9:00 do dia 28/08/2023.
Sistema	24/08/2023 às 15:40:00	Prezados licitantes, em função do volume de documentos a serem analisados, e de outras atividades do pregoeiro, o retorno para continuação do julgamento foi prorrogado para as 9:00h do dia 28/08/2023.
Sistema	25/08/2023 às 11:49:39	Prezados Licitantes, em função do Decreto Municipal nº 346/2023, o qual torna facultativo os trabalhos deste órgão no dia 28/08/2023 até às 12:00h. neste caso, altero o retorno do julgamento para às 13:30h. do dia 28/08/2023.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:03	Boa tarde a todos!
Sistema	28/08/2023 às 13:30:18	Declaro neste momento reaberta a sessão.
Sistema	28/08/2023 às 13:30:33	mantenham-se conectados ao chat do sistema.

Às 12:59 horas do dia 12 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.611/2023, Pregão nº 49/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 14:33:57	Prezados, boa tarde.
Sistema	04/09/2023 às 14:35:04	Conforme informado no quadro de avisos do presente certame, será reaberto o item 32 para correção de valor.
Sistema	04/09/2023 às 14:36:13	Caso o sistema solicite mais prazo para abertura, respeitaremos conforme estipulado.
Sistema	04/09/2023 às 14:39:44	Em virtude que o sistema solicitou prazo adicional para abertura do item, retornamos com o julgamento do Item 32, amanhã (05/09/2023) às 15:00h. (horário de Brasília)
Sistema	05/09/2023 às 14:59:54	Prezados, boa tarde.
Sistema	05/09/2023 às 15:00:34	Declaro neste momento reaberta a sessão para retificação do Item 32, conforme já justificado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/08/2023 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/08/2023 às 13:30:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 116 - Instrumento musical - corda	
Instrumento Musical - Corda Componentes: Com 6 Cordas, Aço, Afinador Digital , Tipo: Violão Elétrico	
Quantidade: 2	Valor estimado: R$ 675,2500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjucado e Homologado por CPF ***.352.***-*4 - ANTONIO CARLOS TERNOUSKI para CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, melhor lance: R$ 670,0000, valor negociado: R$ 650,0000	

Propostas do Item 116

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.175.345/0001-51 - CAVALLI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 670,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TONANTE CUTAWAY 39		
Modelo/versão: CONF. EDITAL		
Valor proposta: R$ 675,0000	Valor negociado: R$ 650,0000	Quantidade ofertada: 2
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 647,0000	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: GIANINNI		
Modelo/versão: NF14CEQ		
Valor proposta: R$ 675,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
09.450.715/0001-10 - CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R$ 646,3800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: MEMPHIS		
Modelo/versão: Md30		
Valor proposta: R$ 675,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA	R$ 669,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**		
Marca/Fabricante: mtk		
Modelo/versão: 39c		
Valor proposta: R$ 675,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 116		
15/08/2023 11:14:20	25.043.791/0001-68	R$ 674,0000
15/08/2023 11:17:16	44.175.345/0001-51	R$ 670,0000
15/08/2023 11:18:35	25.043.791/0001-68	R$ 669,0000
15/08/2023 11:22:11	73.334.476/0001-32	R$ 668,0000
15/08/2023 11:22:28	09.450.715/0001-10	R$ 667,3700
15/08/2023 11:22:38	73.334.476/0001-32	R$ 666,3700
15/08/2023 11:22:55	09.450.715/0001-10	R$ 665,7300
Lances do Item 116		
Data/hora	Participante	Lance
15/08/2023 11:22:59	73.334.476/0001-32	R$ 664,7300
15/08/2023 11:23:16	09.450.715/0001-10	R$ 664,1200
15/08/2023 11:23:20	73.334.476/0001-32	R$ 663,1200
15/08/2023 11:23:40	09.450.715/0001-10	R$ 662,5100
15/08/2023 11:23:59	73.334.476/0001-32	R$ 661,5100
15/08/2023 11:24:19	09.450.715/0001-10	R$ 660,8600
15/08/2023 11:24:23	73.334.476/0001-32	R$ 659,8600
15/08/2023 11:24:40	09.450.715/0001-10	R$ 659,2400
15/08/2023 11:25:00	73.334.476/0001-32	R$ 658,2400
15/08/2023 11:25:20	09.450.715/0001-10	R$ 657,6100
15/08/2023 11:25:39	73.334.476/0001-32	R$ 656,6100
15/08/2023 11:25:56	09.450.715/0001-10	R$ 655,9600
15/08/2023 11:26:00	73.334.476/0001-32	R$ 654,9600
15/08/2023 11:26:20	09.450.715/0001-10	R$ 654,3300
15/08/2023 11:26:39	73.334.476/0001-32	R$ 653,3300
15/08/2023 11:26:56	09.450.715/0001-10	R$ 652,7000
15/08/2023 11:27:01	73.334.476/0001-32	R$ 651,7000
15/08/2023 11:27:20	09.450.715/0001-10	R$ 651,0600
15/08/2023 11:27:38	73.334.476/0001-32	R$ 650,0600
15/08/2023 11:27:56	09.450.715/0001-10	R$ 649,4500
15/08/2023 11:28:02	73.334.476/0001-32	R$ 648,4500
15/08/2023 11:28:20	09.450.715/0001-10	R$ 647,8300
15/08/2023 11:28:38	73.334.476/0001-32	R$ 647,0000
15/08/2023 11:28:56	09.450.715/0001-10	R$ 646,3800

Mensagens do chat do Item 116		
Enviado por	**Data/Hora envio**	**Mensagem**
Sistema	15/08/2023 11:14:04	O item 116 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:14:04	Algumas propostas do item 116 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2023 11:30:57	O item 116 está encerrado.
Sistema para o participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 10:49:49	Sr. Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 116. Justificativa: Prezado, em fase de negociação, solicito a possibilidade de aceite ao valor sugerido para o lote/item..
pelo participante 44.175.345/0001-51	16/08/2023 19:09:39	O item 116 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51. A negociação do item 116 foi aceita pelo fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51, tendo informado R$ 650,0000.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/08/2023 15:13:58	O item 116 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 17/08/2023 15:28:58.
Sistema	28/08/2023 14:15:06	O item 116 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 28/08/2023 14:30:06.

Eventos do Item 116	
Data/Hora	Descrição
12/09/2023 12:59:26	Fornecedor CAVALLI LTDA, CNPJ 44.175.345/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 670,0000, valor negociado: R$ 650,0000.
12/09/2023 12:59:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/08/2023 15:28:58
Intenção de recurso na habilitação:	28/08/2023 14:30:06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:8546BFE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL 5.046/2023 - LDO 2024

LEI MUNICIPAL N.º 5.046/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º, da Lei Complementar n. º 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão e na Lei Complementar Municipal n.º 001 de 2006, as diretrizes orçamentárias, relativas ao exercício financeiro de 2024, compreendendo:
I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II - as orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
III - as disposições sobre a política de pessoal, encargos sociais e serviços extraordinários;
IV - as disposições sobre a receita e alterações na Legislação Tributária do Município;
V - equilíbrio entre receitas e despesas;
VI - critérios e formas de limitação de empenho;
VII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
VIII - autorização para o município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
IX - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
X - definição de critérios para início de novos projetos;
XI - definição das despesas consideradas irrelevantes;
XII - incentivo a participação popular;
XIII - da seguridade social;
XIV - as disposições gerais.
Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2024 estão especificadas no Anexo I, integrante desta Lei e estão contidas no Plano Plurianual relativo ao período 2022–2025 Lei Municipal nº 4.899/2021 de 22/12/2021.
§ 1º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.
§ 2º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2024, definidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.
§ 3º As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2024 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.
§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 ao Poder Legislativo.

Seção II
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Subseção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far- se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.
§ 1º Para efeito desta Lei entende-se por:
I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;
II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.
VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;
§ 2º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 3º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.
§ 4º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.
§ 5º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.
§ 6º O Orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão – PREVBEL, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura, instituída pela Lei Municipal n.º 4.955 de 28 de outubro de 2022, e suas alterações.
§ 7º As programações dos Fundos serão abertas como atividades ou unidades orçamentárias no órgão que estiverem subordinadas.
§ 8º Será permitida a elaboração do orçamento, em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido, no momento da remessa da proposta orçamentária.
§ 9º O projeto de lei orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos: I - texto da lei;
II - da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com alterações posteriores;
III - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
IV - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;
V - outros anexos previstos em Lei, relativos à consolidação dos já mencionados anteriormente;
Art. 4º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:
I - o Município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida também a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal.
II - o Município aplicará, no mínimo, 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do art. 7º, da Emenda Constitucional n.º 29 de 2000 e no inciso III, do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.
Art. 5º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal, somente serão programados para a realização de despesas de capital depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.
Art. 6º São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:
I - que não sejam compatíveis com esta Lei;
II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos, precatórios e ao serviço da dívida;
Art. 7º Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 8º A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.
Art. 9º As emendas apresentadas pelo Legislativo, que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei, relativos a Créditos Adicionais, a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.
Art. 10. O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
Art. 11. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Art. 12. A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e alterações.
§ 1º A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, até 30 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 2 de abril de 2023 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 114 de 2021 - § 5º) a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024, e detalhamento especificando:
I - número e data do ajuizamento da ação originária;
II - número do precatório;
III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
IV - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);
V - data da autuação do precatório;
VI - nome do beneficiário;
VII - valor do precatório a ser pago;
VIII - data do trânsito em julgado; e
IX - vara ou comarca de origem.
§ 2º A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º do art. 100, da Constituição Federal e das parcelas resultantes observará, no exercício de 2024, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.
§ 3º Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no decorrer do exercício de 2024.
Art. 13. A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2023.
§ 1º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de sete por cento, relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 25 de 2000.
§ 2º Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, sob crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no inciso II, do § 2º, do art. 29-A, da Constituição Federal.
§ 3º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal.
Art. 14. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2023, conforme art. 4º, inciso III da Lei Complementar Municipal n.º 001 de 09 de novembro de 2006.
Parágrafo único. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.
Art. 15. Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2024 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2023 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida ao Legislativo Municipal.
Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 16. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução n.º 40 de 2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 17. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:
I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;
II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 18. O orçamento para o exercício de 2024 destinará recursos para a reserva de contingência de até meio por cento do total da receita corrente líquida nos termos do art. 5º, III da LRF.
§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme o disposto no art. 5º da Portaria MPO 42 de 1999 e art. 8º da Portaria STN 163 de 2001.
§ 2º Caso não seja necessária à utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de novembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado apenas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados a programas de assistência social, saúde e educação, pessoal e encargos e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Seção III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários
Subseção I
Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 19. Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% da receita corrente líquida, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% da RCL (art. 71 da LRF).

II - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25, desde que obedecidos os limites prudenciais de 5,70% da RCL (art. 71 da LRF).

III - o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional n.º 25 – (art. 2º, § 1º) A Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar n.º 101 de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

§ 1º Os poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos, a folha de pagamento do mês de julho de 2023, projetada para o exercício de 2024 considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 101 de 2000 - LRF, observando o contido no art. 37, II da Constituição Federal.

§ 2º A criação de cargos, empregos e funções somente poderão ocorrer depois de atendido ao disposto no art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101 de 2000 - LRF.

§ 3º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a conceder reposição salarial no exercício de 2024, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e suas alterações, especificamente o parágrafo único do art. 56, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 024 de 19/09/2017 que dispõe:

"Art. 56 - .....

Parágrafo único. Os servidores do Município de Francisco Beltrão terão seus vencimentos revisados anualmente de acordo com o índice do INPC-IBGE acumulado nos 12 (doze) meses do exercício anterior, ou seja, de janeiro a dezembro, cuja data base, será no mês de janeiro".

§ 4º Ficam autorizados a conceder por ato próprio a revisão de que trata o § 3º, art. 20 desta lei.

§ 5º Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento para 2024.

Art. 21. Ocorrendo a superação do patamar de 95% do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do parágrafo único, inciso I à V do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da LC nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 22. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar n.º 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 23. Na Lei Orçamentária Anual, será destinado no mínimo 70% dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público, conforme o disposto no inciso XII, do artigo 60, do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 108 de 2020 e Lei Federal nº 14.113 de 2020.

Art. 24. As despesas com pessoal do Poder Executivo executadas nos últimos três anos, o provável do exercício corrente e o previsto para os exercícios subsequentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, nos termos do art. 38 ADCT e o disposto na Lei Complementar n.º 101 de 2000, deverão constar em anexo específico por ocasião do envio do Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2024.

Subseção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 25. No exercício financeiro de 2024, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência dos Ordenadores de Despesa e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 26. A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes na Lei Complementar n.º 101 de 2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto às transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas e serão acompanhados do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

III – No entanto, como o Projeto da LDO está sendo elaborada num período de incertezas quanto as projeções para o exercício de 2024, poderá haver atualização das metas fixadas nesse projeto, no momento de envio do Projeto da Lei Orçamentária Anual.
§ 1º Não será admitida re-estimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.
§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da proposta orçamentária.
Art. 27. O Projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.
Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante decreto do executivo, não se constituindo como renúncia de receita. (art. 14, § 2º, LRF)
Art. 28. O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:
I - às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
II - à concessão e ou redução de isenções fiscais;
III - à revisão de alíquota dos tributos de competência; e
IV - ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa municipal.

Seção V
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 29. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
Art. 30. Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, e identificadas no Anexo I Metas e Prioridades, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo único. O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 31. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

a) atualização e/ou informatização do cadastro imobiliário;
b) chamamento geral dos contribuintes inscritos em Dívida Ativa, inclusive através de Refis.

II - para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Art. 32. Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 33. Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2024 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período 2024-2025-2026, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

Seção VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 34. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar n.º 101 de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2024, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

Art. 35. Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36. Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - a obrigações constitucionais e legais do Município;
II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do art. 20 da Lei Complementar n.º 101 de 2000;
IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Seção VII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 37. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais" ou "auxílios", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal mediante autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

II - deverá apresentar todos os documentos constantes na Resolução n.º 28 de 2011, Instrução Normativa n.º 61 de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 38. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais ou auxílios a entidade deve atender ao disposto na Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 610 de 01 de novembro de 2016, que dispõem sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Art. 39. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral, objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º Serão consideradas como carentes, pessoas, cuja renda *per capita*, não ultrapasse na média a 1/2 (meio) salário mínimo nacional por individuo que compõe a família.

§ 2º Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública, assim declarada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 40. São excluídas das limitações de que tratam os artigos 37 e 38 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios definidos na legislação municipal de regência.

Seção VIII
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 41. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 101 de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concrescente a segurança pública, assistência judiciária, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Seção IX
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 42. Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar n.º 101 de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Seção X
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 43. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, Anexo I, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§ 1º A receita total do município será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere à educação infantil, ao ensino fundamental, à educação de jovens e adultos e à saúde;

II - garantia de recursos para oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal;
III - custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais;
IV - pagamento de juros, amortização e encargos da dívida;
V - pagamento de sentenças judiciais;
VI - contrapartida de convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais, e das operações de crédito;
VII - reserva de contingência no valor até meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender os passivos contingentes, conforme previsto no inciso III, do art. 5º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 - LRF.

§ 2º Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas, poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

§ 3º As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para sua continuidade e/ou conclusão.

§4º O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total (art. 45 da LRF).

§5º Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 20 de abril de 2023, ultrapassar 20% do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 44. A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 45. A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre novos projetos.

Seção XI
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 46. Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666 de 1993 e suas alterações.

Seção XII
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 47. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 48. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2024, mediante regular processo de consulta além de presencial, na rede social, acessando a o Portal de Transparência do Município no link https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/portal-da- transparencia/orcamento/orcamento-participativo/

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101 de 2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

III – A Câmara Municipal poderá organizar audiência publica para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação

Art. 49. No decorrer do exercício o Executivo fará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no art. 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do art. 55 da mesma Lei.

Art. 50. O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do art. 54, § 4º do art. 55 e da alínea “b”, inciso II do art. 63, todos da Lei Complementar n.º 101 de 2000 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do quadrimestre.

Seção XIII
Da Seguridade Social

Art. 51. Em obediência ao princípio da unidade orçamentária fica o Poder Executivo incumbido de incluir na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício de 2024, as propostas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão – PREVBEL e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão – IPPUB.

§ 1º Na estimativa das receitas devem ser consideradas as contribuições patronal e dos servidores, o resultado de aplicações financeiras, as parcelas pagas pelo município referente a dívida com o PREVBEL, os valores provenientes da compensação previdenciária e os Aportes Financeiros de que trata a Lei Municipal nº 4784 de 2021.

§ 2º A programação das despesas deve considerar os custos com o pagamento de inativos e pensionistas, de benefícios previdenciários, prever ampliação de aposentadorias por tempo de serviço, por invalidez e sob a forma de pensionistas, bem como decorrentes de reajuste salarial programado no art. 20 , da presente lei.

§ 3º Os custos das despesas programadas no parágrafo anterior correrão a conta de recursos em poder do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão – PREVBEL.

§ 4º Visando assegurar liquidez e rentabilidade na aplicação de recursos do PREVBEL, o Conselho Previdenciário, além das normas estabelecidas na Lei Complementar n.º 101 de 2000, a cada bimestre, deve proceder à avaliação econômico-financeira e anualmente a avaliação atuarial, com o objetivo de, em caso de déficit, corrigir o percentual de contribuição, estabelecer limites de gastos e evitar eventuais perdas que possam colocar em risco a saúde financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão – PREVBEL.

Seção XIV
Das Disposições Gerais

Art. 52. A lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2024, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 53. O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 54. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, nos termos do inciso VI, do art.167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 1964 e suas alterações, a incluir na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, autorização para:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do total da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente;

a) As autorizações abrangem também as programações que forem incluídas na lei orçamentária através de créditos especiais.

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mesmo acusar tal tendência:

a) a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320 de 1964 e suas alterações, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, § único e 50, I da LRF e não será considerada para fins do limite citado no inciso I.

III - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167, VI, da Constituição Federal):

a) transposição - entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos;
b) remanejamento - entende-se por remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa;
c) transferência - entende-se por transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

IV - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados, por ato próprio, a alterar as Modalidades de Aplicação constantes na Lei Orçamentária para 2023 até o limite de um por cento do total da despesa fixada para cada poder.

Art. 55. O limite autorizado no art. 54, I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa;
II - pagamentos de despesas decorrentes de RPV (Requisições de Pequeno Valor);
III - despesas financiadas com operações de crédito:
a) a contratação de operação de crédito dependerá de autorização legislativa específica e deve atender as disposições de Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.
IV – nos casos de abertura de créditos adicionais à conta do superávit financeiro apresentado no exercício anterior podendo o mesmo ser suplementado por Decreto.

Art. 56. Na classificação das dotações, das codificações orçamentárias, das suas denominações e as fontes de financiamento, poderão ser alteradas de acordo com as necessidades de execução, desde que mantido o valor original e observadas as demais condições de que trata este artigo.

§ 1o As alterações de que trata *o caput* poderão ser realizadas, justificadamente, se autorizadas por meio de:

I - ato próprio dos Poderes Executivo, Legislativo, Prevbel e IPPUB, para abertura de créditos autorizados na lei orçamentária, não sendo computado no percentual autorizado no art. 54, inciso I, no que se refere a:

a) denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;

b) para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação;

c) para as fontes de recursos, observadas as vinculações previstas na legislação, para os identificadores de uso e para as esferas orçamentárias;

d) para alterações das modalidades de aplicação na própria unidade orçamentária.

Art. 57. O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Legislativo Municipal, até o mesmo limite fixado no art. 54, I, desta lei, mediante Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Art. 58. O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 59. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal n.º 101 de 2000, integram esta lei os seguintes Anexos:

I. Anexo I - Metas e Prioridades para o Exercício de 2024, extraído do Plano Plurianual
– PPA, período 2022 a 2025.

II. Demonstrativo de receitas previstas.

III. Anexo II - Metas Fiscais.

IV. Anexo III - Riscos Fiscais a que se refere o art. 4º, § 3º da LRF.

V. Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 60. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

§ Único – Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 61. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101 de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 62. Fica autorizado a readequar a codificação de órgãos, unidades, a classificação funcional, fonte de recurso e outro relacionado à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento, visando à compatibilização dos mesmos com o *layout* do SIM-AM 2024 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Município de Francisco Beltrão					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2024					
Programa: 101 - LEGISLATURA EFICAZ E ATUANTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
139	Atividade	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Meses	12,000	8.320.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:		- Realizar sessões legislativas para apreciação de Lei e de Resolução, propostas de emenda à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população.			
		- Fixar os subsídios dos agentes políticos.			
		- Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora.			
		- Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões.			
		- Prestar homenagens e comemorar eventos históricos.			
		- Realizar audiências públicas e sessões itinerantes.			
		- Fiscalizar os atos do Executivo Municipal.			
		- Constituir Comissões Especiais.			
		- Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações assumidas.			
		- Julgar as contas anuais do Executivo, ações sobre a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado.			
		- Conceder licença e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.			
		- Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo.			
		- Atender com a previdência social, servidores não efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação, relativa aos servidores públicos municipais.			
		- Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção.			
		- Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal.			
		- Aquisição de veículos, aquisição de livros, assinturas de periódicos, assinaturas de jornais, impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal.			
		- Manutenção e conservação da Câmara Municipal.			
		- Realizar concursos públicos.			

		- Criar novos cargos de assessoramento.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
143	Operação Especial	Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL	Meses	12,000	80.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:		Aporte Financeiro, conforme plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município. - Lei Municipal nº 4.784 de 12 de março de 2021.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					8.400.000,00

Programa: 401 - GESTÃO EFICIENTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
1	Atividade	Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Assessorias	Meses	12,000	2.400.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		- Gerir com eficiência os assuntos relacionados ao gabinete e órgãos de assessoramento ao Governo Municipal.			
Produto esperado: Apoio Administrativo					
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					2.400.000,00

Programa: 402 - PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
5	Atividade	Manter a Secretaria de Planejamento	Meses	12,000	2.000.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:		- Manter a Secretaria de Planejamento e IPPUB. - Coordenar e acompanhar as obras do contorno noroeste e plano de contenção de cheias. - Manter o plano diretor atualizado através de estudos, pesquisas, projetos, planos setoriais e acompanhamento da evolução e transformação urbana. - Apoiar a implantação do aeroporto regional. - Elaborar projetos de infraestrutura que assegurem o desenvolvimento urbano. - Reaparelhar e modernizar o IPPUB. - Capacitar os servidores através de cursos e treinamentos. - Buscar recursos para a Construção de Centro Cívico. - Viabilizar projetos e recursos para construção da sede do Grupamento de Bombeiros - GB. - Coordenar e implementar ações e programas de desenvolvimento do segmento de tecnologia e informação. - Implantar sistema de gestão integrado. - Manter ações de apoio a Defesa Civil em consonância com o plano diretor. - Estudar viabilidade para construção do contorno Villa Lobos. - Estudar a implantação de Instituto de Pesquisa com gestão operacional independente.			
Produto esperado: Apoio Administrativo					
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					2.000.000,00

Programa: 403 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
20	Atividade	Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	Meses	12,000	6.074.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:		- Promover as condições necessárias à execução das atividades dos Departamentos de Administração Tributária, Fiscalização e Contabilidade, a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo. - Melhorar e manter equipamentos tecnológicos. - Adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores. - Inovar ações para recuperar os créditos inscritos em dívida ativa e reduzir a inadimplência. - Realizar campanhas informativas por ocasião do lançamento dos tributos ISSQN fixo e IPTU sobre a forma e prazo de pagamento. - Campanhas de conscientização ao público do exercício da cidadania: desenvolver ações de educação fiscal através de conscientização e incentivo à emissão de Nota Fiscal. - Inovar sistemas de tecnologia da informação - TI.			
Produto esperado: Apoio Administrativo					
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					6.074.000,00

Programa: 404 - APERFEIÇOAR PROCESSOS E CAPACITAR PESSOAS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**

27	Atividade	Manter Atividades da Secretaria de Administração	Meses	12,000	14.427.881,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: Promover a eficiência administrativa, inovação, modernização, descentralização, qualidade no atendimento ao público, dar suporte as demais secretarias, promover a acessibilidade aos serviços públicos e a informação de forma ágil, modernizar o serviço de protocolo para acompanhamento on-line, operacionalizar a manutenção dos serviços administrativos prestados na Rodoviária Municipal, Aeroporto Municipal e Centro de Eventos do Parque Jaime C. Junior.			
		- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS: Promover a saúde e proteção do servidor, aperfeiçoar o controle de assiduidade dos servidores.			
		- GARAGEM MUNICIPAL: Ampliar a estrutura física de barracões e ferramentas, modernizar a frota e aperfeiçoamento de controles de despesas.			
		- DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS: Manter equipe qualificada de servidores, preferencialmente do quadro efetivo; aprimorar editais, controle de frotas, controles de contratos e a elaboração de termos de referência de aquisição de bens e serviços.			
		- PROCON: Manter atividades do Procon: Desenvolver ações de proteção e defesa dos direitos e interesses dos consumidores de Francisco Beltrão, nos termos da Lei nº 2927/2002.			
		- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PREVBEL: Realizar a gestão do Fundo Próprio de Previdência dos servidores Municipais, cumprir a política de investimentos definidas pelo conselho previdenciário e realizar a gestão da folha de pagamentos dos inativos.			
		- DEPARTAMENTO JURÍDICO: Atuar junto ao poder judiciário estadual e federal e em todas suas instâncias e varas assegurando a defesa dos interesses do Município de acordo com a legislação.			
		- CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS: Manter atividades do Centro de Processamento de Dados.			
		- DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO: Administrar o patrimônio municipal, observando as disposições previstas na Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, promover o cadastro dos bens municipais, realizando inventários, providenciar o competente registro legal.			
Produto esperado: Apoio Administrativo					
Projeto/Atividade					
					0,00
Total do Programa:					14.427.881,00
Programa: 405 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPPUB					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
144	Outras Iniciativas e Diretrizes	MANTER AÇÕES DO IPPUB	Exercicio	1,000	1.265.000,00
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		- Realizar outras atividades em assuntos de sua competência.			
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					1.265.000,00
Programa: 801 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
4	Atividade	Manter o Departamento de Habitação	Meses	12,000	387.000,00
Função: 16 - HABITAÇÃO		**Subfunção:** 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição: -		- Coordenar e gerir o Departamento e a implantação de programas de habitação; Administrar os processos de déficit habitacional;			
		- Gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação para fins de financiamento dos projetos habitacionais;			
		- Efetuar pagamentos do Aluguel Social conforme Lei.			
		- Coordenar as ações de realocação de áreas invadidas.			
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
Projeto/Atividade					
117	Atividade	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Indivíduos e Famílias	Atendimentos	40.000,000	620.000,00
Função: 8- ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		- Contribuir para o acesso a direitos e melhor qualidade de vida dos usuários através dos atendimentos nas unidades dos CRAS, garantindo o atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social.			
		- Manter, executar e aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo situações de fragilização ou rompimento de vínculos.			
		- Promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas.			
		- Promover acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais.			
		- Dotar as Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica de estrutura física, serviços, materiais permanentes e de consumo, entre outros.			
		- Garantir Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins.			
		- Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executam os serviços da Proteção Social Básica, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 610/2016.			
		- Realizar reformas e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através de serviços de pequena monta.			
		- Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.			
		- Manter os serviços administrativos e de conservação das unidades de CRAS.			
		- Manter e dotar de recursos humanos e infraestrutura o setor de Cadastro Único para Programas Sociais.			
		- Executar o Programa Criança Feliz conforme Decreto Federal nº 9.579/2018.			
		- Manter o Serviço do Plantão Social.			
		- Implantar o CRAS Itinerante.			
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 801 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
119	Atividade	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE AC para pessoas Idosas e/ou com Deficiência	Meses	12,000	159.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		- Garantir acolhimento institucional para pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de direitos violados com rompimento de vínculo familiar, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. - Ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. - Garantir à pessoa idosa Proteção Social Especial mediante efetivação da Política de Assistência Social e Estatuto do Idoso, visando envelhecimento com dignidade, atuando em situações de violência intrafamiliar com vínculos rompidos e/ou fragilizados. - Garantir a manutenção de recursos humanos e infraestrutura para os Serviços de PSE existentes para pessoas idosas e/ ou com deficiência, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes. - Implantação do Serviço de Acolhimento Familiar para pessoas idosas.			
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
Projeto/Atividade					
120	Atividade	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE MC para pessoas Indivíduos e Famílias	Atendimentos	1.900,000	150.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		- Dotar de recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes e materiais de consumo a Unidade de atendimento CREAS, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Ministério Público ePoder Judiciário. - Manter, executar e aprimorar os Serviços já existentes de Proteção Social Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos PAEFI. - Manter, executar e aprimorar os Serviços de Medidas Socioeducativas. - Manter, executar e aprimorar o Serviço Especializado em Abordagem Social, garantir a disponibilização de veículo para o SEAS. - Implantar o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência e outros públicos. - Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executam os serviços da Proteção Social Especial, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 610/2016. - Promover o atendimento às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, visando possibilitar melhor acesso às políticas públicas. - Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas. - Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta. - Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.			
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
Projeto/Atividade					
121	Atividade	Manter Ações de Enfrentamento da COVID-19 na Assistência Social	Meses	12,000	1.500,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		- Ofertar serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social, visando o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus no âmbito da rede de Assistência Social, em conformidade com a Portaria nº 369/2020 e a Portaria nº 378/2020 do Ministério da Cidadania e suas alterações.			
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 801 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
123	Atividade	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE MC para Idosos	Meses	12,000	40.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		- Implantar e implementar do Centro Dia para Idosos, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas participantes.			
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
Projeto/Atividade					
124	Atividade	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE AC para Pessoas em Situação de Rua	Meses	12,000	88.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		- Manter a execução do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Casa de Passagem) destinado ao atendimento de adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, ofertando acolhimento provisório, imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. - Garantir acolhimento provisório para pessoas em situação de rua, desabrigo ou em trânsito sem condições de autossustento, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. - Garantir a execução do atendimento nesta unidade, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB RH/SUAS e demais legislações pertinentes. - Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.			
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00

Projeto/Atividade					
127	Atividades - ECA/FMDCA	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE AC para Crianças e Adolescentes	Meses	12,000	270.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		- Executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, na Unidade de atendimento Serviço Família Acolhedora, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta. - Garantir às crianças e adolescentes do município o acolhimento familiar, contribuindo para a reconstrução de vínculos, o fortalecimento de potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos por violação de direitos. - Adquirir materiais permanentes e de consumo, como: alimentos, materiais de limpeza e higiene, vestuário, materiais escolares, garantindo a execução do atendimento nesta unidade, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB RH/SUAS e demais legislações pertinentes, observando o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e/ou colocação em família substituta. - Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.			
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 801 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
130	Atividade	Gestão do SUAS	Meses	12,000	7.557.500,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		- Manter, contratar e ampliar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Básica do SUAS Assistência Social - LOAS, Norma Operacional - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços. - Manter o atendimento de despesas com as Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo necessário para tanto, a realização de despesas contínuas e pontuais como o pagamento de salários, encargos, diárias, passagens, despesas com locomoção, luz, água, aluguel, telefone, material de consumo e equipamentos, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza entre outros. - Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial nãogovernamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS junto ao Governo Federal. - Manter o Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS. - Executar a gestão financeira, de recursos humanos, do patrimônio, das Ações Estratégicas do PETI e do Cadastro Único para Programas Sociais e Bolsa Família. - Ofertar capacitação aos trabalhadores do SUAS. - Manter o serviço do Disque Idoso Municipal. - Dotar a Casa dos Conselhos Municipais de recursos humanos, materiais permanentes e de consumo, garantindo a destinação de 3% do IGDSUAS para o Controle Social. - Manter e aprimorar o serviço de Escuta Especializada. - Implantar a Vigilância Socioassistencial. - Solicitar a revisão do Plano de Cargos e salários para trabalhadores da Assistência Social, com garantia de percentual previsto em lei para atividades insalubres e com periculosidade.			
Produto esperado: Apoio Administrativo					
					0,00
Projeto/Atividade					
131	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Conselho Tutelar	Meses	12,000	435.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		- Manter as atividades da sede e equipe do Conselho Tutelar, dotando-o de estrutura física adequada, veículos, materiais permanentes e de consumo. - Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares. - Oportunizar capacitação aos Conselheiros Tutelares.			
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
Projeto/Atividade					
132	Atividade	Apoio aos Centros Comunitários	Meses	12,000	100.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		- Realizar apoio para adequação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira. - Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios. - Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 801 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
134	Projeto	Construção, Ampliação e Adequações nas Edificações de Unidades Socioassistenciais Governamentais que Executam Serviços no Âmbito da Política de Assistência Social	Meses	12,000	160.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		- Reforma e ampliação nas unidades de Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade destinados a Indivíduos e Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. - Executar reformas e melhorias nas unidades já existentes, com vistas ao aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais ofertados e implantar novos Serviços. - Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.			
Produto esperado: Outros Produtos					

					0,00
Projeto/Atividade					
135	Atividade	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB - Benefícios Eventuais	Meses	12,000	610.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		- Garantir a provisão de benefícios eventuais e emergenciais para situações de vulnerabilidade e risco social temporários e de calamidade pública, na modalidade de auxílio-funeral, auxílio-natalidade; auxílio-transporte; auxílio-alimentação, higiene e limpeza e auxílio por situações de desastre e calamidade pública, em conformidade com o art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 1993 LOAS e a Resolução nº 008/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social.			
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
Projeto/Atividade					
136	Atividades - ECA/FMDCA	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Meses	12,000	300.000,00
Função: 8- ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		- Cofinanciamento de Programas de PSB e PSE FMDCA. - Fortalecer as atividades realizadas através da Campanha Tributo à Cidadania, ampliando e melhorando a capacidade de atendimento das entidades que executam serviços, programas e projetos às crianças e aos adolescentes em situação de risco, vítimas do trabalho infantil, retirados do convívio com os pais por determinação judicial ou em cumprimento de medidas socioeducativas. - Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, prostituição infantil e violência contra crianças, adolescentes e jovens. - Realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de PSB e PSE. - Implantar e implementar serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono e por medidas de proteção e abrigamento. - Adquirir equipamentos, material permanente, material de consumo e serviços para o funcionamento dos programas de atendimento. - Repasses do FIA/PR (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência).			
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 801 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
140	Atividades - ECA/FMDCA	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Crianças e Adolescentes	Crianças e adolescentes	900,000	610.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		- Manter e aprimorar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, executados pelos Centros da Juventude e Formando Cidadão, dotando de Convivência Adelíria Meurer, Sensibilizar, Centro tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacionaldos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com foco no atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do CadastroÚnico para Programas Sociais e por encaminhamento dos CRAS, CREAS, unidades de Acolhimento, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário. - Garantir às crianças e adolescentes, serviços de proteção social básica, mediante efetivação da Política de Assistência Social e do ECA, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. - Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e alimentos. - Realizar manutenção, reformas e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta. - Adequar às estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária. - Ampliar a cobertura de atendimento para a faixa etária de 4 a 5 anos e de 15 a 17 anos. - Implantar nova unidade de atendimento no Bairro Padre Ulrico. - Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 610/2016 visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, CREAS, unidades de Acolhimento, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário.			
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
Projeto/Atividade					
141	Atividade	Implantação e Cofinanciamento de Serviços e Programas de PSE AC para as Mulheres Vítimas de Violência	Meses	12,000	34.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:		- Garantir acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar. - Garantir a manutenção de recursos humanos e infraestrutura para os Serviços de PSE existentes para mulheres vítimas de violência, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes. - Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Acolhimento para mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, em risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 610/2016. - Implantar a Casa da Mulher Beltronense.			
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
Projeto/Atividade					
142	Atividade	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	Meses	12,000	565.000,00
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		- Aplicar os recursos do FMDI conforme disposto no Decreto Municipal nº 155/2021. - Aprimorar a divulgação do FMDI, com vistas a ampliar as destinações do Imposto de Renda devido pelos contribuintes para o Fundo do Idoso. - Manter e aprimorar o Condomínio de Idosos, objetivando possibilitar a gradual autonomia e independência de seus moradores. - Repasses do FIPAR/PR (Fundo Estadual dos Direitos do Idoso).			

Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					12.087.000,00
Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
25	Atividade	Manutenção das Aposentadorias e Pensões - Fundo Previdenciário Municipal	Meses	12,000	52.400.000,00
Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		**Subfunção:** 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:		Manter o pagamento das aposentadorias e pensões.			
Produto esperado: Apoio Administrativo					
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					52.400.000,00
Programa: 1001 - SAÚDE PARA NOSSA GENTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
47	Atividade	Serviço Especializado de Média e Alta Complexidade - MAC	Meses	12,000	54.640.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		- Garantir o acesso a exames, consultas e procedimentos especializados.			
		- Garantir o acesso a cirurgias eletivas, regular o acesso, conforme demanda e critérios de prioridade.			
		- Fomentar junto ao Estado e Governo Federal a implantação do serviço de hemodinâmica e de UTI pediátrica no Hospital Regional do Sudoeste.			
		- Manter e ampliar o serviço de média e alta complexidade com regulação e auditoria dos prestadores.			
		- Habilitar junto ao Ministério da Saúde o serviço de radioterapia no CEONC e manter o acesso ao tratamento para os usuários.			
		- Garantir atendimento de oncologia.			
		- Manter serviço de obstetrícia como porta aberta de acordo com a estratificação de risco.			
		- Manter acesso aos serviços de urgência e emergências conforme regulação.			
		- Manter a administração do Hospital São Francisco enquanto intervenção.			
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
Projeto/Atividade					
48	Atividade	Consórcio - ARSS/CRE	Meses	12,000	7.700.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		- Manter parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/ARSS para atendimento dos usuários.			
		- Articular junto ao consórcio a ampliação dos serviços conforme demanda.			
		- Integrar a demanda do município de Francisco Beltrão nos serviços prestados pelo consórcio.			
Produto esperado: Pessoas Atendidas					
					0,00
Projeto/Atividade					
49	Projeto	Construção de Unidades de Serviço de Saúde Especializado	Meses	12,000	660.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		- Construir base do SAMU junto ao UPA 24H.			
		- Construir edificação para execução de serviços de saúde de acolhimento e atendimento de dependentes químicos de álcool e outras drogas em caráter residencial transitório.			
		- Construir sede própria para a Clínica de Saúde Mental, CAPS AD e CAF.			
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 1001 - SAÚDE PARA NOSSA GENTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
50	Projeto	Construção de Unidades de Serviço de Saúde da Atenção Básica	Meses	12,000	340.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		- Construir unidades de saúde conforme avaliação técnica.			
		- Reformar, ampliar, revitalizar e manter a estrutura física das unidades básicas de saúde (UBS e ESF), farmácias municipais e outros serviços de saúde.			
		- Emenda: Reformar as Unidades Básicas de Saúde da Secção Progresso e Secção Jacaré.			
		- Emenda: Viabilizar recursos com outras esferas de governo para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Loteamento Terra Nossa.			
Produto esperado: Outros Produtos					
					0,00
Projeto/Atividade					
51	Atividade	Rede Municipal de Saúde	Meses	12,000	33.100.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		- Manter o atendimento nas unidades de saúde e serviços de apoio.			
		- Estruturar e manter as redes de atenção à saúde.			
		- Ampliar a cobertura de ESF.			

		- Avaliar a viabilidade de implantação das práticas integradas e complementares no SUS, conforme Política Nacional de PICs.				
		- Manter o serviço municipal de fisioterapia, ampliando o acesso.				
		- Garantir recursos humanos (equipes mínimas) para os serviços de saúde conforme preconizado pelas políticas públicas.				
		- Manter e ampliar os atendimentos da Academia da Saúde.				
		- Realizar ações e estratégias de Promoção da Saúde, como campanhas de prevenção, além de incluir atividade física e orientação nutricional junto a APS.				
		- Manter veículos de transporte sanitário e de equipes, ampliando a frota conforme demanda.				
		- Manter e ampliar o atendimento odontológico.				
		- Emenda: Ampliar horário de atendimento das unidades básicas de saúde.				
		- Emenda: Levantar estudos para implantação do Estratégia de Saúde da Família (ESF) para a Comunidade da Secção Jacaré.				
Produto esperado: Pessoas Atendidas						
0,00						
Projeto/Atividade						
52	Atividade	Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H	Meses	12,000	14.100.000,00	
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Descrição:		- Assegurar o atendimento de urgência e emergência na UPA 24H.				
		- Promover aquisição de equipamentos e insumos para o adequado funcionamento da UPA 24H.				
		- Readequar estrutura física e fluxo de atendimento considerando o perfil de atendimento.				
Produto esperado: Pessoas Atendidas						
					0,00	
Projeto/Atividade						
53	Projeto	Hospital Geral Intermunicipal	Outras Unidades e Medidas	1,000	2.600.000,00	
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Descrição:		- Concluir a obra de construção do Hospital Geral Intermunicipal.				
		- Atuar enquanto comissão na gestão do Hospital Geral Intermunicipal (organização, estruturação, regulação e administração).				
Produto esperado: Outros Produtos						
					0,00	
Projeto/Atividade						

Programa: 1001 - SAÚDE PARA NOSSA GENTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
54	Atividade	Saúde Mental	Meses	12,000	900.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		- Garantir atendimento de Saúde Mental aos usuários do SUS, organizando a Rede de Atenção Psicossocial no município de acordo com a demanda.			
		- Manter e ampliar os atendimentos da Clínica de Saúde Mental.			
		- Implementar a clínica ampliada no âmbito da APS.			
		- Manter articulação com a Rede de Atenção Psicossocial.			
		- CAPS AD.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
					0,00
Projeto/Atividade					
55	Atividade	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Meses	12,000	5.100.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		- Manter e ampliar a cobertura de atendimento do PACS.			
		- Garantir informatização no atendimento dos ACS.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
					0,00
Projeto/Atividade					
57	Atividade	Assistência Farmacêutica	Meses	12,000	4.700.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Descrição:		- Assegurar a distribuição de medicamentos contemplados na REMUME para a população usuária do SUS.			
		- Realizar estudo para reavaliação e readequação da REMUNE considerando a RENAME e demandas da rede.			
		- Viabilizar farmácia 24 horas para atendimento de urgências e emergências na UPA 24H (dispensação interna).			
		- Programação e execução do recurso estadual do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) de acordo com os recursos disponíveis.			
		- Manter a Farmácia de Fitoterápicos.			
		- Manter parceria com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
					0,00
Projeto/Atividade					
58	Atividade	Ações de Vigilância em Saúde	Meses	12,000	2.200.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			

Descrição:		- Promover e assegurar ações de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária.			
		- Aprimorar análise de dados epidemiológicos em parceria com as universidades, permitindo planejamento de ações baseados na realidade local e divulgação/publicação dos resultados.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 1001 - SAÚDE PARA NOSSA GENTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
61	Atividade	Tratamento Fora de Domicílio - TFD	Meses	12,000	1.910.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		- Promover e assegurar assistência de qualidade, incluindo estadia, transporte, alimentação e acesso aos serviços de saúde, aos usuários do SUS quando da necessidade de atendimento em especialidades fora do seu domicílio - TFD			
		(Casa de Apoio Curitiba, Cascavel e demais Municípios conforme Lei Municipal nº 4624/2018).			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
					0,00
Projeto/Atividade					
62	Atividade	Consórcio - SAMU/CIRUSPAR	Meses	12,000	4.200.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		- Manter parceria com o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - SAMU/CIRUSPAR			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
					0,00
Projeto/Atividade					
63	Atividade	Programa DST/HIV/AIDS	Meses	12,000	203.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:		- Manter o programa DST/HIV/AIDS no que tange as ações de prevenção e controle.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
					0,00
Projeto/Atividade					
64	Atividade	Unidade de Vigilância em Zoonoses	Meses	12,000	427.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:		- Manter ações de serviços de castração, atendimento clínico, recolhimento de animais de rua, apoio a ONGs e cuidados de animais.			
		-Emenda: Apoiar e incentivar a criação do Programa Municipal de Proteção e Defesa à Vida Animal.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
66	Atividade	Atenção Domiciliar	Meses	12,000	650.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		- Manter e ampliar o atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 1001 - SAÚDE PARA NOSSA GENTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
67	Atividade	Enfrentamento da Covid 19	Meses	12,000	6.300.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		- Promover e assegurar as ações de monitoramento e análise epidemiológica dos casos de Covid 19 e outras síndromes respiratórias.			
		- Garantir a testagem de antígeno visando a detecção precoce com redução da transmissibilidade.			
		- Manter as ações de fiscalização sanitária frente ao enfrentamento da pandemia em tempo integral.			
		- Garantir assistência ao paciente com Covid 19, desde o diagnóstico, assistência médica e pós covid.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
					0,00
Projeto/Atividade					
68	Atividade	Centro de Saúde Cidade Norte	Meses	12,000	4.820.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		- Reestruturar o CSCN garantindo aos usuários o acesso ao serviço e assistência adequada, sobretudo no que tange a pediatria, incluindo referência aos serviços de APS, Saúde Mental infanto-juvenil e odontopediatria.			
		- Manter o serviço de urgência e emergência odontológica adulto e pediátrica.			
		- Emenda: Buscar recursos para aquisição de um aparelho de raio-x, para o Centro de Saúde Cidade Norte.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
					0,00
Projeto/Atividade					
69	Atividade	Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	Meses	12,000	5.150.000,00
Função: 10 - SAÚDE		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		- Coordenar, regular, avaliar, auditar ações e serviços de saúde.			

		- Promover e financiar ações de Controle Social.			
		- Garantir infraestrutura e capacitação para a ouvidoria municipal.			
		- Manter e aprimorar a informatização dos serviços de saúde, com recursos necessários para o desenvolvimento das atividades.			
		- Manter programa de gestão de pessoas nos serviços de saúde.			
		- Manter o programa de educação permanente para os profissionais da rede.			
		- Emenda: Possibilitar tempo de espera de consultas e exames para o prazo inferior a 100 (cem) dias.			
		- Emenda: Possibilitar tempo de espera para cirurgias e tratamentos para o prazo inferior a 180 (cento e oitenta) dias.			
		- Emenda: Tornar viável e otimizar o tempo de espera para pacientes das especialidades de reumatologia e ortopedia.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					149.700.000,00
Programa: 1201 - EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
31	Atividade	Educação Infantil - CMEI	Alunos	2.300,000	35.500.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		- Ampliar o número de vagas nas unidades e ofertando educação de qualidade.			
		-Promover a manutenção, adequações e acessibilidade das estruturas físicas.			
		- Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos.			
		- Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos, playgrounds para alunos e suporte para professores.			
		- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.			
		- Manter o sistema para distribuição de vagas nos CMEIs.			
		- Manter o aluguel de imóveis com instalação de CMEIs.			
		- Fornecer alimentação escolar adequada de acordo com a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.			
		- Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino.			
		- Remunerar professores da educação infantil com a utilização de recursos do FUNDEB garantindo aplicação mínima de 70%.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
					0,00
Projeto/Atividade					
32	Projeto	Construção e Ampliação de CMEIS	Outras Unidades e Medidas	1,000	2.700.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		- Fomentar a construção de novas unidades de CMEI, conforme demanda de cadastros de solicitação de vagas.			
		- Adquirir terrenos para construção de CMEIs.			
		- Ampliar as estruturas nas unidades de CMEI, conforme demanda de cadastros de solicitação de vagas e disponibilidade de terreno.			
		- Emenda: Viabilizar recursos para reforma e ampliação do CMEI Idalino Rinaldi, CMEI Delfo João Fregonese, CMEI Marli Abdala e CMEI Pequeno Príncipe.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
33	Atividade	Educação Infantil - Pré Escola	Alunos	2.200,000	5.500.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		- Ampliar o número de vagas nas unidades e ofertando educação de qualidade.			
		-Promover a manutenção, adequações e acessibilidade das estruturas físicas.			
		- Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos.			
		- Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos, playgrounds para alunos e suporte para professores.			
		- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.			
		- Fornecer alimentação escolar adequada de acordo com a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.			
		- Fornecer transporte escolar adequado em atendimento à demanda existente.			
		- Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino.			
		- Remunerar professores da educação infantil com a utilização de recursos do FUNDEB garantindo aplicação mínima de 70%.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 1201 - EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
34	Atividade	Educação Básica - Séries Iniciais e Finais	Alunos	5.200,000	53.900.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		- Ofertar educação de qualidade para todos os alunos atendidos nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.			
		- Manter as unidades escolares do campo, inclusive aquelas em tempo integral.			
		- Adquirir material didático específico para as séries finais do ensino fundamental.			
		- Ampliar a oferta de atividades em contraturno e implantar gradativamente a educação integral atendendo às metas do PME.			
		- Promover a manutenção, adequações e acessibilidade das estruturas físicas.			

		- Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos.			
		- Adquirir materiais pedagógicos, brinquedos, playgrounds para alunos e suporte para professores.			
		- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.			
		- Promover ações do "Programa Escola 2030" de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.			
		- Fomentar a aquisição de caminhão refrigerado para transporte de merenda escolar.			
		- Fornecer alimentação escolar adequada de acordo com a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.			
		- Fornecer transporte escolar adequado em atendimento à demanda existente.			
		- Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino.			
		- Remunerar professores da educação infantil com a utilização de recursos do FUNDEB garantindo aplicação mínima de 70%.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
					0,00
Projeto/Atividade					
35	Projeto	Construção e Ampliação de Escolas	Outras Unidades e Medidas	1,000	2.700.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		- Concluir a construção de escolas, com recursos do Governo Federal.			
		- Concluir a construção da Escola Municipal Rubens Amélio Bonatto, atendendo a região do bairro Cristo Rei.			
		- Fomentar a construção da Escola Municipal Frei Deodato, atendendo a região do bairro Cango.			
		- Adquirir terrenos para construção de escolas, conforme a necessidade.			
		- Ampliar as unidades escolares conforme a necessidade.			
		- Impulsionar a construção de 2 quadras escolares, Escola Municipal Juscelino Kubitschek e Escola Municipal Epitácio Pessoa.			
		- Emenda: Viabilizar recursos para a construção de mais uma sala de aula e também um playground para a Escola Municipal Epitáfio Pessoa.			
		- Emenda: Viabilizar recursos para construção de um passeio público que liga os prédios da Escola Municipal Epitácio Pessoa.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
36	Atividade	Educação de Jovens e Adultos- EJA	Alunos	145,000	900.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:		- Ofertar educação de qualidade para todos os alunos atendidos pela educação de jovens e adultos.			
		- Promover a manutenção, adequações e acessibilidade das estruturas físicas.			
		- Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos.			
		- Adquirir materiais pedagógicospara alunos e suporte para professores.			
		- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.			
		- Fomentar a aquisição de caminhão refrigerado para transporte de merenda escolar.			
		- Fornecer alimentação escolar adequada de acordo com a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.			
		- Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino.			
		- Remunerar professores da educação infantil com a utilização de recursos do FUNDEB garantindo aplicação mínima de 70%.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 1201 - EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
37	Atividade	Educação Especial	Alunos	160,000	3.650.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:		- Manter o Centro de Apoio Multidisciplinar CEMAEM.			
		- Manter e ampliar o atendimento de equipe multidisciplinar de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino.			
		- Adequar e promover a acessibilidade da estrutura física do Centro de Apoio Multidisciplinar e também das unidades que oferecem educação especial.			
		- Adquirir materiais adequados às necessidades de acessibilidade.			
		- Garantir professores em LIBRAS e em Braille para atendimento de alunos cegos e surdos.			
		- Garantir professor auxiliar para turmas com alunos inclusos de acordo com a legislação.			
		- Manter e instalar Salas de Recursos multifuncionais nas escolas que ainda não possuem.			
		- Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos.			
		- Adquirir materiais pedagógicos para alunos e suporte para professores.			
		- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.			
		- Fornecer alimentação escolar adequada de acordo com a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.			
		- Fornecer transporte escolar adequado e acessível em atendimento à demanda existente.			
		- Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino.			
		- Remunerar professores da educação infantil com a utilização de recursos do FUNDEB garantindo aplicação mínima de 70%.			
		- Parceria com Entidade da Educação Especial: Custear despesas de parcerias firmadas com entidades/instituições conveniadas que atuem exclusivamente na educação especial integrada à educação básica, conforme Portaria 10 de 28 de Dezembro de 2017, Nota Técnica FNDE 01/2017 e Acórdão 4901/2017 - TCE/PR.			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			
					0,00

Projeto/Atividade					
38	Atividade	Organização e Manutenção da SMEC	Meses	12,000	5.750.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		- Readequar a estrutura de organização da SMEC. - Manter e equipar a biblioteca Pública Municipal. - Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos. - Adquirir veículo para SMEC. - Manter equipe de manutenção nas unidades escolares. - Promover anualmente eventos culturais e esportivos para os alunos das escolas (Festival de xadrez, PROERD, Semana da leitura, Dia da família na escola, educação no trânsito) - Atender integralmente ao disposto na Lei 13935/2019 de 11/12/2019.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
39	Atividade	Inovação e Tecnologia Educacional	Meses	12,000	430.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		- Manter e equipar as unidades escolares da rede municipal de ensino, com equipamentos tecnológicos. - Promover ações de reorganização e readequação de redes e equipamentos existentes. - Fomentar a possibilidade de criação de um Centro de Formação tecnológica para os profissionais da educação. - Tornar o programa de inovação e tecnologia política pública municipal. - Implantar serviço de tecnologia e informação na Secretaria de Educação, com equipe especializada para atendimento e suporte nas unidades, bem como para gerenciamento das informações.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 1201 - EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
40	Atividade	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	Meses	12,000	200.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		- Readequar espaço para um Centro de Formação dos Profissionais da Educação. - Aperfeiçoar profissionais da educação: Professores, Equipe Pedagógica, Direção, agentes administrativos e operacionais, merendeiras, profissionais de assessoria pedagógica na SMEC e equipe multidisciplinar. - Promover evento de formação continuada anual.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
125	Atividade	Enfrentamento da Covid-19 na Educação	Meses	12,000	10.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		- Manter e promover ações de prevenção à Covid-19, necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação nas unidades escolares da rede municipal de ensino.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					111.240.000,00
Programa: 1301 - FOMENTAR A CULTURA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
70	Atividade	Manter Atividades do Departamento de Cultura	Meses	12,000	5.240.000,00
Função: 13 - CULTURA		**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		- Manter o Departamento de Cultura. - Criar, resgatar, manter e organizar os eventos e projetos Culturais do municipio como: Festival da Canção, Edição de Cadernos Culturais, Coral e Banda Municipal, Fanfarra Municipal, Festival Interescolar de Dança, Encontro de Corais, Festival do Rock, Dia do trabalhador, Aniversário do Município, Escola de Música, Organização e Decoração de Natal, Festividades de Ano Novo, Festival de teatro, Oficinas artísticas e culturais, Conselho Municipal de Cultura, Mostrebel, Curtabel, Bienal do Circo, Noite dos Escritores, Festivais Musicais de diferentes estilos, Semana Farroupilha, Realização de exposições nas diversas áreas, Expobel, Encontro e atividades do Clube de Mães, Atividades na Arena Cultural Hermógenes Lazier, Circulação de espetáculos e exposições nos bairros e interior, Projeto da Escola para o Teatro, Orquestra Municipal, Escola de Circo, Festival Nacional de Teatro, Festival Estadual de Dança.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
					0,00
Projeto/Atividade					
71	Atividade	Apoio a Projetos e Eventos	Meses	12,000	1.000.000,00
Função: 13 - CULTURA		**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		- Concurso de Literatura. - Manter, apoiar e incentivar as atividades culturais dos grupos tradicionalistas, artísticos e culturais do município, Clube de Mães, LGBT+, promovendo a inclusão cultural dentro de sua diversidade e as atividades culturais e religiosas, afro- brasileiras e multiculturais, com base no pluralismo das diversas formas de expressão da Arte e da Cultura. - Apoiar feiras e eventos municipais, incluindo a EXPOBEL. - Encontro de Antigos (colecionadores, carros, entre outros). - Concursos de beleza: Miss Beltrão, e demais concursos que representem a cidade. - Apoiar a participação de artistas, em grupo ou individual, de todos os segmentos culturais/artísticos em: festivais, mostras, concursos, seminários, cursos, oficinas, premiações representando o Município.			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			

					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 1301 - FOMENTAR A CULTURA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
72	Projeto	Ampliação, Manutenção e Construção de Espaços Culturais	Meses	12,000	160.000,00
Função: 13 - CULTURA		**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:		- Criar a Casa da Cultura na Cidade Norte. - Realizar proteção de espaços Culturais Municipais. - Reformar a Arena Cultural. - Manter, reformar e comprar equipamentos para o Teatro Eunice Sartori. - Restaurar Monumentos Históricos Culturais de responsabilidade do Município. - Viabilizar recursos para construir o Museu Municipal.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					6.400.000,00
Programa: 1401 - GERAR EMPREGOS E VALORIZAR AS MULHERES E JOVENS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
107	Atividade	Agência do Trabalhador	Meses	12,000	700.000,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		**Subfunção:** 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
Descrição:		- Manter recolocação de trabalhadores no mercado de trabalho. - Manter Carteira de Trabalho - CTPS. - Realizar encaminhamento de Seguro-Desempregos. - Adquirir equipamentos e mobiliário visando estender o atendimento as pessoas. - Promover cursos e capacitações, inclusive com parceiros, oportunizando a qualificação de mão-de-obra dos trabalhadores. - Criar postos estendidos de serviços da Agência do Trabalhador nas unidades do Poupa Tempo. - Promover incentivos às empresas que contratarem colaboradores através da Agência.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
145	Atividade	Apoiar Programas e Projetos Relacionados à Mulher	Meses	12,000	300.000,00
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		**Subfunção:** 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
Descrição:		- Operacionalizar as políticas públicas para mulheres. - Valorizar o papel na mulher na sociedade através de palestras, oficinas, mostras, exposições e eventos. - Orientar mulheres com relação a legislação feminina, direitos e deveres como cidadã. - Combater a violência feminina, através de práticas e esclarecimentos jurídicos. - Promover seminários de conscientização sobre o papel da mulher na sociedade frente à violência.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Município de Francisco Beltrão					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2024					
Programa: 1401 - GERAR EMPREGOS E VALORIZAR AS MULHERES E JOVENS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
146	Atividade	Apoiar Programas e Projetos Relacionados aos Jovens	Meses	12,000	200.000,00
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		**Subfunção:** 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
Descrição:		- Favorecer a participação dos jovens na elaboração de ações e atividades sociais, culturais, esportivas, educacionais e de empreendedorismo. - Articular a entrada do jovem no mercado de trabalho. - Desenvolver e apoiar programas de educação e formação profissional voltado para os jovens. - Valorizar o papel do jovem na sociedade através de palestras, oficinas, mostras, exposições e eventos.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					1.200.000,00
Programa: 1501 - URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
8	Atividade	Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras	Meses	12,000	17.000.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		- Manter e Reequipar a Secretaria.			

		- Implantar e manter abrigos para passageiros de ônibus.			
		- Coordenar equipe de manutenção de prédios públicos.			
		- Apoiar ações da Defesa Civil.			
		- Fiscalizar Obras.			
		- Parceria com o Governo Estadual para construção do contorno noroeste (BRF até PR 483).			
		- Ampliar rede de câmeras de monitoramento com recursos de convênio.			
		- Ampliar a rede coletora de esgoto em parceria com a Sanepar.			
		- Ampliar a estrutura física dos barracões da garagem municipal.			
		- Garantir a manutenção da estrutura do Morro do Calvário.			
		- Manter infraestrutura do aeroporto.			
		- Emenda: Viabilizar recursos para implantação, ampliação e melhorias do sistema público de esgotamento sanitário.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
9	Atividade	Implantar e Manter Parques, Praças, Jardins e Portais	Meses	12,000	3.500.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		- Reestruturar, revitalizar e manter praças, parques, jardins e portais.			
		- Construir novos parques.			
		- Construir Praça de Lazer.			
		- Construir novos lagos.			
		- Emenda: Viabilizar a construção de um playground na Comunidade Secção Jacaré.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 1501 - URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
10	Atividade	Capelas Mortuárias e Cemitérios Municipais	Meses	12,000	90.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		- Implantar novos cemitérios, manter e melhorar a estrutura e paisagismo dos existentes.			
		- Manter as capelas mortuárias.			
		- Viabilizar recursos para construção de novas capelas mortuárias.			
		- Concluir a obra de elevação das paredes do cemitério municipal.			
		- Implantar ossário municipal.			
		- Emenda: Viabilizar recursos para construção de capelas mortuárias para os Bairros São Miguel, Novo Mundo, Cristo Rei, São Francisco e Santa Barbara.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
11	Atividade	Iluminação Pública	Meses	12,000	15.900.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		- Ampliar a instalação da rede elétrica.			
		- Adquirir e manter equipamentos.			
		- Manter o sistema de iluminação pública.			
		- Viabilizar a implantação do Projeto Corujinha.			
		- Adquirir caminhões com cesto aéreo para serviços de manutenção da iluminação pública.			
		- Viabilizar implantação de sistema fotovoltaico.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
12	Projeto	Infraestrutura de Vias Urbanas	Meses	12,000	16.000.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		- Manter as vias urbanas através de recapeamento asfáltico e operação tapa buraco.			
		- Realizar pavimentação em vias urbanas.			
		- Modernizar e Reurbanizar as vias.			
		- Instalar e manter placas indicativas nas vias urbanas.			
		- Manter as vias urbanas através de recapeamento asfáltico e operação tapa buraco.			
		- Construção de obra especial no sistema viário - trincheira/viaduto/passarela.			
		- Realizar pavimentação em vias urbanas.			
		- Modernizar e Reurbanizar as vias.			
		- Instalar e manter placas indicativas nas vias urbanas.			
		- Viabilizar infraestrutura para binários e ciclofaixas.			
		- Implantar bicicletários nos espaços públicos.			

	- Viabilizar junto ao Governo do Estado a construção de marginais.
	- Revitalizar trevos de acesso ao Município com sinalização necessária.
	- Estudar a viabilidade para futura implantação de viaduto na Rua Porto Alegre com PR 483.
	- Adquirir sistema de georeferenciamento.
	- Emenda: Realizar pavimentação, especificamente nas Ruas: Rio Negro, Tocantins, Tupiniquim, João Juarez Daros, Francisco Catto, Severino Daros, São Thomé, Antonio Rebouças, Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes e Santa Maria Goretti.
Produto esperado:	Outros Produtos

					0,00

Projeto/Atividade

Programa: 1501 - URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
13	Atividade	Parque de Exposições Jaime Canet Jr	Meses	12,000	3.000.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		- Manter e melhorar as dependências do Parque de Exposições Jaime Canet Jr necessárias para a realização de feiras, exposições e eventos.			
		- Realizar parceria com Associação Comercial e Empresarial (ACEFB) e Sociedade Rural.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
14	Atividade	Limpeza Pública Urbana	Meses	12,000	2.200.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		- Realizar e manter a limpeza de vias e praças.			
		- Adquirir equipamentos modernos.			
		- Viabilizar terceiro turno de limpeza e manutenção de vias públicas noturno.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
15	Atividade	Rodoviária Municipal e Terminal Urbano	Meses	12,000	1.000.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		- Manter atividades da Rodoviária Municipal e do Terminal Urbano.			
		- Manter ações necessárias do transporte coletivo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
16	Projeto	Controle de Águas	Meses	12,000	700.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		- Construir bacias de contenção de enchentes.			
		- Realizar canalização de córregos.			
		- Limpeza e dragagem constante dos rios que cortam a cidade.			
		- Readequar e redimensionar galerias pluviais (bocas de lobo e tubulações).			
		- Viabilizar projetos com instalação de gabiões.			
		- Realizar melhorias no entorno do túnel da obra de contenção das cheias.			
		- Emenda: Levantar recursos para canalização do Córrego Lambari, bairro São Francisco.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 1501 - URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
17	Projeto	Construção de Pontes	Pontes	2,000	1.000.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		- Construir ponte nas Ruas: Ponta Grossa, Venezuela, Peru, Bolívia, Antônio Marcelo, Maringá com Antonio de Paiva Cantelmo, São Mateus com Alagoas.			
		- Revitalizar ponte na Avenida Julio Assis Cavalheiro e Luiz Antonio Faedo.			
		- Construir ponte sobre o Rio Marrecas de acesso à Comunidade Santa Bárbara.			
Produto esperado:		Pontes			
					0,00
Projeto/Atividade					
19	Projeto	Programa de Calçadas	Metro Quadrado	12.000,000	3.700.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		- Construir novas calçadas com acessibilidade em vias urbanas e manter as existentes.			
		- Executar contribuição de melhoria conforme legislação vigente.			
		- Emenda: Construir calçadas ao redor da Igreja São Francisco de Assis na Secção Jacaré.			
Produto esperado:		Calçadas Construídas			

					0,00
Projeto/Atividade					
116	Projeto	Construção de Obras de Arte do Sistema Viário	Convênios/Auxílios/Programas	1,000	973.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		- Construção de obra especial no sistema viário - trincheira/viaduto/passarela.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					65.063.000,00
Programa: 1502 - DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
Programa: 1502 - DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
2	Atividade	Engenharia de Tráfego	Meses	12,000	4.080.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Descrição:		- Preservar a sinalização viária (horizontal e vertical) em vias públicas do Municipio de Francisco Beltrão.			
		- Instalar semáforos novos em cruzamentos críticos e manter os demais em perfeito funcionamento.			
		- Manter central de monitoramento e implantar novas câmaras de segurançaa em locais estratégicos a ser definidos pelo Departamento.			
		- Manter fiscalização eletrônica de trânsito através de lombadas eletrônicas, avanço de sinal semafórico e radares.			
		- Fiscalizar através de operação de trânsito as vias públicas do Município.			
		- Realizar atividades de educação de trânsito em parceria com a Secretaria de Educação e outras instituições e órgãos de trânsito;			
		- Aquisição de material didático para educação de trânsito.			
		- Garantir parceria com o Programa Vida no Trânsito.			
		- Capacitar os servidores através de cursos e treinamentos.			
		- Melhorar a frota veicular do Departamento com manutenção e aquisição de veículos novos.			
		- Realizar estudo e implantação de sinalização em novos binários.			
		- Construção da Escola Pública de Trânsito.			
		- Emenda: Ampliar pontos de monitoramento por câmeras de segurança, firmando parcerias com órgãos de segurança pública.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
3	Atividade	Debetran - Faixa Azul Digital	Meses	12,000	1.920.000,00
Função: 15 - URBANISMO		**Subfunção:** 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Descrição:		- Realizar atendimento ao público e manter as atividades pertinentes do Departamento.			
		- Manter as atividades de fiscalização e orientação do estacionamento rotativo.			
		- Levantar dados estatisticos do trânsito.			
		- Manter o funcionamento do aplicativo Faixa Azul Digital.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					6.000.000,00
Programa: 1503 - BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
114	Atividade	Fortalecer as Atividades do 10º Grupamento de Bombeiros	Meses	12,000	900.000,00
Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA		**Subfunção:** 182 - DEFESA CIVIL			
Descrição:		- Manter atividades do 10º GB.			
		- Adquirir equipamentos, bens móveis e demais materiais necessários ao serviço do Corpo de Bombeiros.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 1503 - BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
115	Atividade	Requalificar Instalações do 10º Grupamento de Bombeiros	Meses	12,000	600.000,00
Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA		**Subfunção:** 182 - DEFESA CIVIL			
Descrição:		- Sedimentar o 10º GB, através da edificação da Sede do Estado Maior da unidade em Francisco Beltrão.			
		- Viabilizar obras e melhorias na infraestutura dos quartéis do Corpo de Bombeiros em Francisco Beltrão.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					1.500.000,00

Programa: 1801 - PREPARAR O MEIO AMBIENTE PARA FUTURAS GERAÇÕES					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
73	Atividade	Estruturação e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Meses	12,000	1.918.800,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		**Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		- Estruturar e manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.			
		- Conservar, reformar e manter equipamentos e estrutura física utilizada para Secretaria Municipal de Meio Ambiente.			
		- Incentivar a qualificação profissional de servidores em assuntos relacionados a meio ambiente e áreas afins.			
		- Modernizar o serviço público prestado pela Secretaria, referindo-se à desburocratização e utilização de tecnologias avançadas.			
		- Incentivar estágios realizados de forma voluntária e remunerada.			
		- Manter ações do FUNDEMA.			
		- Apoiar ações do Plano de Contenção de Cheias.			
		- Incentivar projetos e parcerias com a população para recuperação de áreas degradadas.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
74	Atividade - Resíduos Sólidos	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo	Meses	12,000	4.993.200,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		**Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		- Buscar tecnologias referentes à coleta, tratamento, acondicionamento e destinação final de resíduos.			
		- Elaborar programas de recebimento e destinação de resíduos especial ou de difícil descarte.			
		- Ampliar pontos de entrega voluntária de resíduos no perímetro municipal.			
		- Modernizar coleta de resíduos sólidos domiciliares, orgânicos e recicláveis.			
		- Conservar, reformar e manter estrutura física do Aterro Sanitário.			
		- Manter e estruturar coleta de resíduos domiciliares.			
		- Planejar e atualizar a logística de coleta dos resíduos sólidos urbanos.			
Produto esperado:		Resíduos Coletados			
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 1801 - PREPARAR O MEIO AMBIENTE PARA FUTURAS GERAÇÕES					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
75	Atividade	Flora Municipal, Arborização Urbana e Viveiro Municipal	Meses	12,000	1.194.300,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		- Viabilizar a execução do Plano de Arborização Urbana.			
		- Realizar manejo de espécies existentes, realizar podas, trituração de galhos, supressões e plantios.			
		- Consolidar serviço de manejo de arborização: Contratação de servidores, capacitação de servidores, aquisição de veículos, maquinários e equipamento de proteção individual.			
		- Buscar parcerias com o Estado e União para obtenção de recursos para investimento.			
		- Realizar produção e distribuição de mudas de árvores nativas, objetivando o reflorestamento e recuperação de matas ciliares e áreas degradadas.			
		- Estruturar estufa para a produção de flores.			
		- Otimizar a produção de mudas grande de pequeno e médio porte destinadas à arborização urbana.			
		- Revitalizar Parque Irmão Cirilo: estruturar trilhas ecológicas, identificação de espécies, controle de espécies exóticas e manejo.			
		- Produção de hortas urbanas.			
		- Incentivar a conservação dos remanescentes de cobertura verde na área urbana.			
		- Implantar automatização na irrigação de áreas de rustificação no Viveiro Municipal.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
76	Atividade	Combate à Poluição, Legislação, Fiscalização e Educação Ambiental	Meses	12,000	312.300,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		- Consolidar o Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda como espaço educativo e cultural de referência.			
		- Elaborar projetos de educação ambiental de combate a poluição da água, do solo, do ar e sonora.			
		- Implantar campanhas de educação ambiental permanentes: resíduos sólidos, água, solos, flora e outros assuntos relacionados com meio ambiente.			
		- Implantar projetos de recuperação, proteção e conservação do meio ambiente.			
		- Instituir o projeto "Jardins de Mel", como educação ambiental nas escolas.			
		- Desenvolver projeto de educação ambiental em parceria com escolas municipais e estaduais para assuntos relacionados à conservação e preservação do meio ambiente.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
99	Atividade	Sistemas de Abastecimento de Água Comunitário	Meses	12,000	581.400,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:		- Instalar micro sistemas de água em parcerias com a SANEPAR e recursos do município dos micro sistemas de água, manutenção dos já existentes e apoiar a construção de casas de química nos mesmos.			
		- Incentivar projetos para proteção de nascentes/fontes.			
		- Viabilizar o abastecimento de redes comunitárias conforme capacidade de atendimento dos poços já existentes.			

Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					9.000.000,00
Programa: 2001 - AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
86	Atividade	Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	Meses	12,000	3.840.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		- Atender a demanda da recepção, bloco do produtor, CCIR, informações, georeferenciamento, banco de dados, elaboração de projetos, relatórios, trabalho técnico e diretivo, material educativo, viagens de experiência e dias de campo, intercâmbios, análises técnicas. - Adquirir máquinas, equipamentos e veículos necessários para desenvolver as atividades previstas. - Apoiar as ações da inspeção municipal: estimular as agroindústrias a aderirem ao SISBI/SUASA, SUSAF, SIM. Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento do serviço de inspeção sanitária, além de treinamentos, viagens técnicas, aquisição e manutenção de veículos e adequar o quadro de servidores para atender a demanda do serviço de inspeção. - Ampliar ações de fomento a fruticultura: conceder assistência técnica e capacitação para produtores rurais em parcerias com entidades públicas e privadas, fomentando ações para toda a cadeia desde a produção ate a comercialização. Revitalizar o programa de vitivinicultura. - Fomentar eventos comunitários, temáticos e exposições: apoio para a realização de eventos em parceria com entidades públicas e privadas para fomentar as atividades de bovinocultura de leite, avicultura, suinocultura, ovinocultura, fruticultura e hortifrúti, agroecológicos e plantas medicinais desenvolvidas no município e sudoeste do PR. - Apoiar instituições, associações, parcerias e o turismo rural: realizar e manter parcerias com entidades públicas e privadas para estimular a produção agrícola, pecuária e o turismo rural. Viabilizar junto a entidades públicas e privadas recursos para aquisição de máquinas e implementos agrícolas para as associações de moradores da área rural. - Fomentar a produção de hortifrútis e panificados da agricultura familiar: realizar e manter parcerias com a COOPAFI, EMATER e SEAB, Universidades, visando expandir o volume e a qualidade dos alimentos produzidos pela agricultura familiar para serem comercializados na merenda escolar, feiras e comércio local. - Projeto Feira Municipal: adequar as instalações do espaço coberto do calçadão para atender necessidades higiênico-sanitárias. Aplicar projetos de melhoria contínua e capacitação para todos os feirantes. Realizar em parceria com empresas público-privadas análises dos alimentos que serão comercializados na feira e da água utilizada na produção e higienização dos desses alimentos. - Implementar projeto feira nos bairros: melhorar estrutura física, qualificar os produtores para a produção e comercialização de produtos nos bairros e realizar análises dos alimentos que serão comercializados na feira e da água utilizada na produção e higienização dos desses alimentos em parceria com entidades públicas e privadas. - Apoiar a Agricultura Agroecológica, Ervas Medicinais e Hortas Comunitárias: apoiar a produção agroecológica e de ervas medicinais em parceria com entidades públicas e privadas, parceria com a secretaria de saúde para a utilização de plantas medicinais no SUS. Implantar o programa Hortas Comunitárias em parceria com as secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Assistência Social e demais entidades públicas (Copel) e privadas. - Incentivar o projeto de piscicultura: Firmar parceria público-privada para toda a cadeia produtiva, fomentando ações de produção e renda com apoio técnico, treinamentos de aperfeiçoamento para criação e processamento para produtores rurais. - Capacitar produtores: realizar cursos, dia de campo, excursões, visitas a feira tecnológicas, intercâmbio, conferências, em parceria com entidades públicas e privadas, visando o aumento de conhecimento do produtor rural. - Apoiar programas e projetos de habitação rural: construção e reforma de casas, melhoramento do entorno, terraplanagem para a construção de casas no meio rural com o apoio dos programas estaduais ou federais com equipe própria ou parceria com entidades. - Fomentar a cadeia da ovinocultura: em parceria com entidades públicas e privadas fomentar a cadeia de produção à comercialização.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
2-061-Fomentar as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura					
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	
87	Atividade	Ações do Programa Balde Cheio	Propriedades	1.700,000	560.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		- Ampliar o número de propriedades assistidas e orientadas em pastagens para alimentação animal com incentivo a fertilidade de solo, irrigação e manejo. Atender a demanda dos produtores de leite, com exames de brucelose, tuberculose anual, em todo o rebanho bovino. Adquirir sêmen, nitrogênio para atender a demanda dos inseminadores comunitários e particulares.			
Produto esperado:		Propriedades Atendidas			
					0,00
Projeto/Atividade					
88	Atividade	Estimular o Programa Porteira Para Dentro	Propriedades	1.200,000	2.000.000,00
Função: 20 - AGRICULTURA		**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:		- Apoiar serviços de infraestrutura nas propriedades rurais, através da instituição de bônus de horas máquina para produtores e agroindústrias rurais com o objetivo de fomentar a produção e renda.			
Produto esperado:		Propriedades Atendidas			
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 2001 - AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR					
Total do Programa:					6.400.000,00
Programa: 2002 - QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA RURAL					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
109	Atividade	Ações do Departamento de Viação e Obras Rurais	Meses	12,000	3.200.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE		**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		- Informatizar o Departamento. - Aperfeiçoar o atendimento ao público. - Manter as atividades do Departamento e do sistema de controle de frotas (SCF). - Implementar anel viário interligando comunidades estratégicas do interior com as rodovias pavimentadas e acesso ao perímetro urbano. - Adquirir veículos, máquinas e equipamentos visando a criação de uma quarta equipe de manutenção de estradas.			

		- Realizar manutenção corretiva, recuperativa e preventiva da frota.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
110	Projeto	Infraestrutura de Vias Rurais	Meses	12,000	4.240.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE		**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		- Melhorar, manter e conservar a malha rodoviária rural através de terceirização de trechos específicos, readequando as estradas e realizando obras de contenção de águas.			
		- Construir calçamento com pedras irregulares e paver onde é difícil manter cascalhos (pontos críticos).			
		- Recompactação de calçamento (pedras irregulares).			
		- Readequação de estradas com lagoa de contenção.			
		- Realizar projeto de viabilidade de pavimentação definitiva em estradas rurais.			
		- Realizar recapeamento asfáltico com concreto betuminoso (CBUQ) sobre calçamento existente em estradas vicinais.			
		- Realizar pavimentação em concreto armado.			
		- Emenda: Viabilizar estudos e parceria para realização de recapeamento asfáltico da PR 566 até a entrada da Secção Jacaré.			
		- Emenda: Viabilizar recursos com outras esferas de governo para realizar pavimentação asfáltica nas Comunidades Ponte Nova do Cotegipe, Barra Bonita, Assentamento Missões e Água Vermelha.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
111	Projeto	Infraestrutura de Pontes e Galerias Rurais	Meses	12,000	500.000,00
Função: 26 - TRANSPORTE		**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		- Realizar reforma de pontes, obras de melhorias em cabeceiras e pontes depreciadas.			
		- Construir galerias de tubos e aduelas de concreto.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					7.940.000,00
Programa: 2301 - EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
103	Atividade	Estimular o Fomento às Empresas e os Distritos Industrais	Meses	12,000	526.150,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		**Subfunção:** 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Descrição:		- Fomentar a abertura e instalação de empresas.			
		- Capacitar empresários.			
		- Criar um ambiente de acesso ao crédito facilitado para pequenas empresas.			
		- Manter os distritos industriais.			
		- Implantar galeria de lojas para Micro Empreendedores Individuais (MEI's).			
		- Definir as políticas de fomento as empresas.			
		- Viabilizar abertura de nova área industrial e construção de novos barracões.			
		- Viabilizar o Fundo de Fomento do PRODETEC para apoio a geração de empregos e renda no Município, conforme Lei nº 4562/2018.			
		- Manter meta "juro zero" do Programa Beltronense de geração de emprego e renda.			
		- Viabilizar a agilidade nos processos e liberações.			
		- Implantação da Sala Digital.			
		- Aplicação e acompanhamento da Lei de Liberdade Econômica.			
		- Criar Fundo de Aval - SGC.			
		- Implantação de Condomínios em Distritos Industriais - criando um manual de manutenção.			
		- Estudar implantação do IPTU - tributos em Concessões Industriais - utilizando percentual do recurso para o Prodetec.			
		- Apoiar a participação dos MEIs - Microempreendedores Individuais em eventos do Município e Região.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
104	Atividade	Estimular a Cadeia do Turismo	Meses	12,000	284.450,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		**Subfunção:** 695 - TURISMO			
Descrição:		- Capacitar trabalhadores das áreas: hoteleira, taxis, frentistas e gastronomia.			
		- Promover marketing on-line, off-line e promoção do turismo.			
		- Manter e investir na Torre da Concatedral.			
		- Apoiar eventos esportivos de diversas modalidades.			
		- Promover o turismo rural.			
		- Realizar missões técnicas visando buscar em outras regiões, experiências que contribuam para o desenvolvimento do turismo em nosso município.			
		- Manter atividades/estudos para melhorar classificação da categorização do Município.			
		- Realizar e incentivar evento gastronômico local - Urbano e Rural.			
		- Criar anel viário e roteiro turístico - cidade e interior com logomarca, mapa geográfico e placas de identificação e orientação.			
		- Implantar Central de Informação turística local e regional.			

		- Promover projeto "Beltrão na Trilha".			
		- Repaginar infraestrutura do Morro do Calvário.			
		- Apoiar a participação em eventos de Turismo Municipais e Estaduais.			
		- Realizar a conservação e preservação de bens culturais de interesse do Município como a Igreja da Comunidade de Secção Jacaré e da Capela São Cristóvão.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Programa: 2301 - EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
105	Atividade	Estimular a Inovação, Criação e Desenvolvimento de Novas Técnologias	Meses	12,000	822.300,00
Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		**Subfunção:** 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Descrição:		- Adquirir equipamentos para laboratório.			
		- Promover eventos tecnológicos, palestras, workshops, seminários e foruns.			
		- Realizar projetos ligados aos conceitos de Smart Cities.			
		- Realizar cursos e capacitações nas áreas de tecnologia, inovação e gestão.			
		- Realizar missões técnicas e visitas a ambientes de tecnologia e inovação, nacionais ou internacionais.			
		- Projetar e estruturar Parque Tecnológico.			
		- Viabilizar acesso a internet em parques e outras áreas de interesse público.			
		- Divulgar Lei do Eletroeletrônico.			
		- Promover chamamento público com editais de subvenção para projetos Inovadores com base Tecnológica.			
		- Implementar contratações de serviços públicos com base na Lei Complementar nº 182, de 1º de Junho de 2021, conhecido como Marco Legal das Startups.			
		- Atender o disposto no Art. 15 da Lei nº 4728/2019 de 17/12/2019, sobre incentivos a pesquisa científica e tecnológica e a inovação no ambiente produtivo em Francisco Beltrão.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
106	Atividade	Programa Poupa Tempo	Meses	12,000	458.550,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		- Prestar atendimento as pessoas físicas do município para serviços essenciais.			
		- Adquirir veículo.			
		- Promover ações - Banco Empreendedor Itinerante.			
		- Criar Centro de Capacitação Digital - uso de aplicativos.			
		- Implantar nova unidade Poupa Tempo no Bairro Padre Ulrico.			
		- Promover ações nas unidades do Poupa Tempo em parceria com outras secretarias visando atender maior número de pessoas, tais como "Dia da vacinação, Dia do PCD, Campanha do agasalho e afins.			
		- Manter atividades do Poupa Tempo.			
		- Adquirir equipamentos e mobiliário visando estender o atendimento às pessoas.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
108	Atividade	Manter Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Meses	12,000	1.763.550,00
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		- Manter as atividades da Semdetec.			
		- Criar Banco de Dados Econômicos do Município.			
		- Realizar missões técnicas e viagens de representação da Secretaria.			
		- Realizar cursos e capacitações para a equipe da Secretaria.			
		- Gerir os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Técnologico de Francisco Beltrão - FUNDETEC.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					3.855.000,00
Programa: 2701 - ESPORTE - DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
77	Projeto	Infraestrutura para Prática Desportiva	Meses	12,000	1.415.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:		- Realizar reforma do espaço físico anexo ao ginásio de Esportes Arrudão para implantação de uma academia de musculação.			
		- Revitalizar e reformar o Ginásio de Esportes Arrudão, incluindo climatização, reforma de banheiros, instalação de assentos, rampa para acessibilidade, reforma das cabines de Rádio e TV.			
		- Revitalizar o Centro de Artes Marciais.			
		- Realizar melhorias no Kartódromo.			
		- Construir Centro de Esportes automobilísticos com pista de motocross, velódromo, aeromodelismo, nautimodelismo, automodelismo, pista de arrancada e pista de Jeep UTV.			
		- Ampliar o Complexo Esportivo Arrudão com construção de Ginásio Poliesportivo, piscina aquecida, academia de musculação, campo de grama sintética e sede administrativa da Secretaria de Esportes.			
		- Realizar reforma e revitalização dos ginásios: Sararé, Flávio Morcelli, Jahyr de Freitas, João Cantu e Ginásio Cristo rei. Adequar as praças esportivas de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros.			
		- Revitalizar e modernizar o Complexo Esportivo João Cantu: realizar adequação e cobertura da pista para as modalidades de Skate e BMX; manutenção da pista de Skate e BMX; construção de arquibancadas e sala de materiais; reforma e melhorias da pista			

		de Atletismo.			
		- Apoiar a construção e revitalização de canchas de Bocha e campos de futebol em parceria com Associações de moradores nos bairros e comunidades do interior.			
		- Emenda: Viabilizar recursos com outras esferas de governo para construção de um Centro Esportivo na Cidade Norte.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
78	Atividade	Manter Atividades da Secretaria de Esporte	Meses	12,000	3.235.000,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:		- Realizar, promover e apoiar competições municipais de todas as modalidades esportivas em atividade no município (ex: Beltrão Open de Vôlei de praia e Futevôlei, Campeonato Varzeano, Realização de campeonatos e torneios municipais de modalidades variadas).			
		- Criação e implantação da lei de incentivo ao esporte amador e também bolsa atleta e bolsa técnico, como forma de incentivo ao esporte e formação de atletas e treinadores para representar o município nas diversas competições.			
		- Levar as ações da Secretaria para o interior do Município.			
		- Manter Atividades da Secretaria de Esporte.			
		- Manter as Academias da Terceira Idade - ATI´s, o Centro de Artes Marciais e o Centro de Esportes Automobilísticos.			
		- Adquirir materiais esportivos e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos atletas.			
		- Sediar fases regionais e estaduais dos Jogos Escolares do Paraná (JEPS), Jogos da Juventude (JOJUP´S), Jogos Abertos (JAP´S), e Jogos Paraolímpicos do Paraná (PARAJAP´S), entre outros.			
		- Realizar, promover e apoiar competições de esportes amadores em parceria com as federações esportivas do Estado do Paraná (etapas de campeonatos estaduais de diversas modalidades).			
		- Fortalecer a participação do Município em competições intermunicipais.			
		- Adquirir equipamentos para implementação da Ginástica Rítmica (GR) e manutenção das atividades de Ginástica Artística (GA).			
		- Adquirir ônibus com capacidade para 40 (quarenta) passageiros, semileito, micro-ônibus adaptado, veículo utilitário e para viagens.			
		- Viabilizar movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, conforme Lei Municipal nº 4.470/2017.			
		- Apoiar atletas individuais em competições nacionais e internacionais.			
		- Aquisição de equipamentos e cadeiras de rodas adaptadas para atletas com deficiência física.			
		- Promover corrida de carrinho de rolimã.			
		- Otimização dos espaços públicos (praças, parques, ginásios) para a prática espontânea de atividades físicas (xadrez, skate, roller, bmx, tênis de mesa, badminton, mini-voleibol, mini-futebol, basquetebol em trio)			
		- Emenda: Realizar estudos para implantação de escolinhas de futebol, em parceria com entidades desportivas, ongs e associações de moradores dos bairros.			
		- Emenda: Viabilizar uma Academia ao Ar Livre para o Loteamento Rota do Sol, bairro Luther King e para a Secção São Miguel.			
		- Emenda: Viabilizar a implantação de uma academia ao Ar Livre na Comunidade Volta Grande do Marrecas.			
		- Emenda: Viabilizar recursos com outras esferas de governo para construção de alambrados nos campos de futebol das Comunidades do Interior.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					4.650.000,00

Programa: 2801 - ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
22	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	Meses	12,000	6.100.000,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		**Subfunção:** 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:		- Parcelas de amortização e juros da dívida interna, como operações de créditos, parcelamentos e confissões de dívida.			
		- Pagamento mensal ao INSS, PASEP, PREVBEL, Agência de Fomento Paraná, FINISA/CAIXA e PGFN.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
23	Operação Especial	Contribuição ao PASEP	Meses	12,000	4.226.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:		Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), que são contribuições sociais, devidas na proporção de 1% do total arrecadado, exceto operação de crédito, alienação de bens e transferências recebidas de convênios com objeto definido.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
24	Operação Especial	Ações Judiciais - RPV e Precatórios	Meses	12,000	6.800.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:		Pagamento de requisição de pequeno valor e precatórios previamente incluídos na proposta orçamentária anual, objetivando atender as determinações constitucionais e do Poder Judiciário, obedecendo a ordem cronológica definida pelo Poder Judiciário.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
28	Atividade	Aporte Financeiro ao RPPS - PREVBEL	Meses	12,000	10.722.119,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:		Plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Francisco Beltrão-PR. Aportes financeiros mensais, iguais e sucessivos por um período de 75 anos (setenta e cinco) anos, de acordo com o Anexo Único da Lei Municipal 4.784/2021 de 12/03/2021.Fundo Previdenciário Municipal destinado a custear as despesas previdenciárias do Prevbel.			

Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					27.848.119,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	**Tipo**	**Nome da ação**	**Unidade de Medida**	**Meta quantitativa**	**Valor**
29	Atividade Reserva de	Contingência	Exercicio	1,000	50.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:		Reservar dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, na forma estabelecida na legislação vigente.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
30	Atividade	PREVBEL - Reserva de Contingência	Exercicio	1,000	100.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:		Representar os valores referentes ao superávit financeiro do regime próprio dos servidores municipais.			
Produto esperado:		Apoio Administrativo			
					0,00
Projeto/Atividade					
Total do Programa:					150.000,00
Total da Unidade:					500.000.000,00
Total do Orgão:					500.000.000,00
Total Geral:					**500.000.000,00**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

2024

ESPECIFICAÇÃO	**RECEITAS REALIZADAS**			**RECEITAS PREVISTAS BASEADAS NAS RECEITAS REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2020 À 2022**		
	2.020	**2.021**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.101.125,69	84.318.546,75	94.692.459,85	99.874.500,00	112.500.000,00	120.000.000,00
Contribuições	11.127.958,08	11.918.994,88	11.574.624,34	14.600.000,00	14.600.000,00	15.600.000,00
Receita Patrimonial	1.159.746,41	2.826.189,21	10.198.029,57	3.876.000,00	8.400.000,00	9.000.000,00
Aplicações Financeiras	1.009.770,92	2.672.474,81	9.816.103,08	1.650.000,00	6.100.000,00	6.600.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	149.975,49	153.714,40	381.926,49	2.226.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
Transferências Correntes	222.673.872,25	233.008.514,59	283.092.958,30	270.847.500,00	301.000.000,00	317.400.000,00
Demais Receitas Correntes	5.739.245,01	8.639.473,65	11.951.153,32	8.452.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00
Outras Receitas Financeiras	436.184,09	461.833,14	53.039,81	30.000,00	-	-
Receitas Correntes Restantes	5.303.060,92	8.177.640,51	11.898.113,51	8.422.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00
Operação de Crédito	8.137.155,44	-	5.000.000,00	1.000.000,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	140.754,18	298.719,39	560.407,09	350.000,00	-	-
Transferências de Capital	15.302.028,02	9.273.973,87	12.441.425,90	-	-	-
TOTAL	**333.381.885,08**	**350.284.412,34**	**429.511.058,37**	**399.000.000,00**	**447.500.000,00**	**474.000.000,00**

FONTE: Relatório de Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 (utilizado para os exercícios de 2020, 2021 e 2022). Para o exercício 2023 a LOA 2023 e para os exercícios de 2024 à 2025 foi utilizado o Método de Ajustamento da Reta pelos Mínimos Quadrados.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)	R$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	**2024**				**2025**				**2026**			
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a / PIB) x 100**	**% RCL (a / RCL) x 100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b / PIB) x 100**	**% RCL (b / RCL) x 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c / PIB) x 100**	**% RCL (c / RCL) x 100**
Receita Total	447.500.000	430.288.462	0,06%	100,00%	474.000.000	438.239.645	0,06%	%	500.000.000	444.483.954	0,07%	100,00%
Receitas Primárias (I)	441.400.000	424.423.077	0,06%	98,64%	467.400.000	432.137.574	0,06%	98,61%	491.900.000	437.283.314	0,07%	98,38%
Receitas Primárias Correntes	441.400.000	424.423.077	0,06%	98,64%	467.400.000	432.137.574	0,06%	98,61%	491.900.000	437.283.314	0,07%	98,38%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.500.000	108.173.077	0,02%	25,14%	120.000.000	110.946.746	0,02%	25,32%	129.500.000	115.121.344	0,02%	25,90%

Contribuições	14.600.000	14.038.462	0,00%	3,26%	15.600.000	14.423.077	0,00%	3,29%	16.500.000	14.667.970	0,00%	3,30%
Transferências Correntes	301.000.000	289.423.077	0,04%	67,26%	317.400.000	293.454.142	0,04%	66,96%	330.000.000	293.359.410	0,04%	66,00%
Demais Receitas Primárias Correntes	13.300.000	12.788.462	0,00%	2,97%	14.400.000	13.313.609	0,00%	3,04%	15.900.000	14.134.590	0,00%	3,18%
Receitas Primárias de Capital	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%
Despesa Total	447.500.000	430.288.462	0,06%	100,00%	474.000.000	438.239.645	0,06%	100,00 %	500.000.000	444.483.954	0,07%	100,00%
Despesas Primárias (II)	439.000.000	422.115.385	0,06%	98,10%	464.000.000	428.994.083	0,06%	97,89%	489.000.000	434.705.307	0,07%	97,80%
Despesas Primárias Correntes	410.400.000	394.615.385	0,06%	91,71%	434.400.000	401.627.219	0,06%	91,65%	458.900.000	407.947.373	0,06%	91,78%
Pessoal e Encargos Sociais	171.000.000	164.423.077	0,02%	38,21%	180.000.000	166.420.118	0,02%	37,97%	190.900.000	169.703.974	0,03%	38,18%
Outras Despesas Correntes	239.400.000	230.192.308	0,03%	53,50%	254.400.000	235.207.101	0,03%	53,67%	268.000.000	238.243.399	0,04%	53,60%
Despesas Primárias de Capital	28.500.000	27.403.846	0,00%	6,37%	29.500.000	27.274.408	0,00%	6,22%	30.000.000	26.669.037	0,00%	6,00%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%	0	0	0,00%	0,00%
Resultado Primário (III) = (I – II)	2.400.000	2.307.692	0,00%	0,54%	3.400.000	3.143.491	0,00%	0,72%	2.900.000	2.578.007	0,00%	0,58%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	5.700.000	5.480.769	0,00%	1,27%	6.600.000	6.102.071	0,00%	1,39%	7.450.000	6.622.811	0,00%	1,49%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	2.500.000	2.403.846	0,00%	0,56%	2.700.000	2.496.302	0,00%	0,57%	3.000.000	2.666.904	0,00%	0,60%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	5.600.000	5.384.615	0,00%	1,25%	7.300.000	6.749.260	0,00%	1,54%	7.350.000	6.533.914	0,00%	1,47%
Dívida Pública Consolidada	56.000.000	53.846.154	0,01%	12,51%	58.500.000	54.086.538	0,01%	12,34%	60.000.000	53.338.074	0,01%	12,00%
Dívida Consolidada Líquida	-25.845.684	-24.851.619	0,00%	-5,78%	-25.845.684	-23.895.788	0,00%	-5,45%	-28.042.685	-24.929.047	0,00%	-5,61%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0			0	0			0	0		
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0	0			0	0			0	0		
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0	0			0	0			0	0		
FONTE: Anexo de Metas Fiscais do Resultado												
Primário e Nominal utilizando o Método de Ajustamento da Reta Pelos Mínimos Quadrados.												

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Projeção do PIB do Estado	693.142.514.000	731.785.209.000	746.420.913.180
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	4,18	4,00	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL	447.500.000	474.000.000	500.000.000

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes						
Índices da Inflação						2021 - Valor Corrente x 1,1643
2021	2022	2023*	2024*	2025*	2026*	2022 - Valor Corrente x 1,0579
10,06	5,79	6,01	4,18	4,00	4,00	2023 - Valor Corrente
* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo Sistema de Expectativas do Banco Central.						2024 - Valor Corrente / 1,0400
						2025 - Valor Corrente / 1,0816
						2026 - Valor Corrente / 1,1249

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
2024								
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)	R$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	**Metas Previstas em 2022 (a)**	**% PIB**	**% RCL**	**Metas Realizadas em 2022 (b)**	**% PIB**	**% RCL**	**Variação**	
							Valor (c) = (b-a)	**% (c/a) x 100**
Receita Total	389.000.000	0,060%	104,19%	429.511.058	0,066%	104,37%	40.511.058	10,41%
Receitas Primárias (I)	384.645.000	0,059%	103,02%	414.641.915	0,064%	100,76%	29.996.915	7,80%
Despesa Total	332.000.000	0,051%	88,92%	387.620.015	0,060%	94,19%	55.620.015	16,75%
Despesas Primárias (II)	353.799.000	0,055%	94,76%	396.394.332	0,061%	96,33%	42.595.332	12,04%
Resultado Primário (III) = (I–II)	30.846.000	0,005%	8,26%	18.247.584	0,003%	4,43%	-12.598.416	-40,84%
Resultado Nominal (acima da linha)	58.152.061	0,009%	15,58%	25.062.438	0,004%	6,09%	-33.089.623	-56,90%
Dívida Pública Consolidada	41.161.548	0,006%	11,02%	50.140.352	0,008%	12,18%	8.978.804	21,81%
Dívida Consolidada Líquida	17.137.833	0,003%	4,59%	-11.470.998	-0,002%	-2,79%	-28.608.831	-166,93%
FONTE: Anexo 4 da Despesa de 2022; Anexo 10 de 2022 e Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário de 2022.								

Receita Corrente Líquida - RCL 2022 Prevista	373.358.980
Receita Corrente Líquida - RCL 2022 Realizada	411.509.225
PIB Estado 2022 - R$	646.565.000.000
FONTE: IPARDES.	

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	360.000.000	389.000.000	8,056	399.000.000	2,571	447.500.000	12,155	474.000.000	5,922	500.000.000	5,485
Receitas Primárias (I)	349.947.612	384.645.000	9,915	396.320.000	3,035	441.400.000	11,375	467.400.000	5,890	491.900.000	5,242
Despesa Total	303.000.000	332.000.000	9,571	360.000.000	8,434	447.500.000	24,306	474.000.000	5,922	500.000.000	5,485
Despesas Primárias (II)	299.526.000	328.548.357	9,689	353.799.000	7,686	439.000.000	24,082	464.000.000	5,695	489.000.000	5,388
Resultado Primário (III) = (I - II)	50.421.612	56.096.643	11,255	42.521.000	-24,200	2.400.000	-94,356	3.400.000	41,667	2.900.000	-14,706
Resultado Nominal (acima da linha)	53.055.612	58.152.061	9,606	44.270.000	-23,872	5.600.000	-87,350	7.300.000	30,357	7.350.000	0,685
Dívida Pública Consolidada	40.005.036	41.161.548	2,891	43.157.528	4,849	56.000.000	29,757	58.500.000	4,464	60.000.000	2,564
Dívida Consolidada Líquida	18.200.801	17.137.833	-5,840	-17.429.384	-201,701	-25.918.683	48,707	-27.495.684	6,084	-30.012.685	9,154
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	414.108.000	428.133.400	3,387	399.000.000	-6,805	431.117.534	8,050	442.494.399	2,639	453.144.825	2,407
Receitas Primárias (I)	402.544.738	423.340.287	5,166	396.320.000	-6,383	425.240.848	7,297	436.333.084	2,608	445.803.879	2,171
Despesa Total	348.540.900	365.399.200	4,837	360.000.000	-1,478	431.117.534	19,755	442.494.399	2,639	453.144.825	2,407
Despesas Primárias (II)	344.544.758	361.600.322	4,950	353.799.000	-2,157	422.928.709	19,539	433.159.074	2,419	443.175.639	2,312
Resultado Primário (III) = (I - II)	57.999.980	61.739.965	6,448	42.521.000	-31,129	2.312.139	-94,562	3.174.010	37,276	2.628.240	-17,195
Resultado Nominal	61.029.870	64.002.158	4,870	44.270.000	-30,830	5.394.990	-87,813	6.814.787	26,317	6.661.229	-2,253
Dívida Pública Consolidada	46.017.793	45.302.400	-1,555	43.157.528	-4,735	53.949.904	25,007	54.611.650	1,227	54.377.379	-0,429
Dívida Consolidada Líquida	20.936.381	18.861.899	-9,909	-17.429.384	-192,405	-24.969.829	43,263	-25.668.114	2,797	-27.200.186	5,969

FONTE: Demonstrativo de Resultado Nominal e Primário (Dados Previstos) para os Exercícios de 2021 e 2022. Para o exercício de 2023 Lei Orçamentária Anual e Método de ajustamento pelos mínimos quadrados para os dados dos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices da Inflação

2021	2022	2023*	2024*	2025*	2026*
10,06	5,79	6,01	4,18	4,00	4,00

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo Sistema de Expectativas do Banco Central.

2021 - Valor Corrente x 1,1643
2022 - Valor Corrente x 1,0579
2023 - Valor Corrente
2024 - Valor Corrente / 1,0400
2025 - Valor Corrente / 1,0816
2026 - Valor Corrente / 1,1249

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	-	0,00%	-	0,00%	(2.130)	0,00%
Resultado do Exercício	21.574.961	5,33%	6.434.959	1,73%	5.446.798	1,51%
Resultados de Exercícios Anteriores	383.092.652	94,67%	365.637.293	98,27%	354.861.327	98,48%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	31.120	0,01%
TOTAL	**404.667.612**	**100,00%**	**372.072.252**	**100,00%**	**360.337.114**	**100,00%**
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2022**	**%**	**2021**	**%**	**2020**	**%**
Resultado do Exercício	-236.780.888	105,70%	6.377.356	49,96%	(324.766)	-5,08%
Resultados de Exercícios Anteriores	12.764.181	-5,70%	6.386.825	50,04%	6.711.591	105,08%
TOTAL	**(224.016.707)**	**100,00%**	**12.764.181**	**100,00%**	**6.386.825**	**100,00%**

FONTE: Relatório de Balanço Patrimonial dos Exercícios de 2022, 2021 e 2020. Anexo 14.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2024			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)	R$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	**2022**	**2021**	**2020**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	586.721,65	303.233,29	140.981,95
Alienação de Bens Móveis	252.540,00	25.500,00	51.250,00
Alienação de Bens Imóveis	307.867,09	273.219,39	89.504,18
Rendimentos de Aplicações Financeiras	26.314,56	4.513,90	227,77
DESPESAS EXECUTADAS	**2022**	**2021**	**2020**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	606.018,98	260.336,00	216.777,54
DESPESAS DE CAPITAL	606.018,98	260.336,00	216.777,54
Investimentos	606.018,98	260.336,00	216.777,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2022**	**2021**	**2020**
VALOR (III)	9.777,60	29.074,93	-13.822,36
FONTE: Demonstrativo da Receita Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2020, 2021 e 2022.			

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
2024			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")	R$ 1,00		
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (I)	19.212.480,10	33.300.936,96	54.414.549,72
Receita de Contribuições dos Segurados	6.756.308,57	8.037.863,10	15.981.080,11
Ativo	6.752.185,10	8.017.699,75	12.494.887,03
Inativo	3.441,37	15.812,86	3.063.837,50
Pensionista	682,10	4.350,49	422.355,58
Receita de Contribuições Patronais	4.869.879,01	11.298.962,56	16.592.179,94
Ativo	4.869.879,01	11.298.962,56	16.592.179,94
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	7.586.292,52	6.764.111,30	12.754.809,60
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	7.586.292,52	6.764.111,30	12.754.809,60
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	7.200.000,00	9.086.480,07
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		1.351.720,19
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		7.200.000,00	7.709.473,32
Demais Receitas Correntes	0,00		25.286,56
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**19.212.480,10**	**33.300.936,96**	**46.705.076,40**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios	409.102,76	29.435.669,70	39.223.128,65
Aposentadorias	313.054,71	25.261.653,04	33.663.821,33

Pensões por Morte	96.048,05	4.174.016,66	5.559.307,32
Outras Despesas Previdenciárias	887.224,88		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	194.430,84	173.344,44
Demais Despesas Previdenciárias	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.296.327,64	29.630.100,54	39.396.473,09
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	17.916.152,46	3.670.836,42	7.308.603,31
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR		0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR	500000,00	500000	100.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	104.643.716,21	114.218.087,87	127.048.536,06
Outro Bens e Direitos			1.990,80
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	3.771.394,16	6.313.806,37	
Ativo	3.088.226,71	3.266.739,09	
Inativo	607.053,44	2.676.319,33	
Pensionista	76.114,01	370.747,95	
Receita de Contribuições Patronais	4.660.239,48	4.095.703,52	
Ativo	4.660.239,48	4.095.703,52	
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	305.205,19	16.147,56	
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	305.205,19	16.147,56	
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	11.982.266,96	4.168.478,17	
Compensação Financeira entre os regimes	2.210.704,71	1.044.587,00	
Demais Receitas Correntes	9.771.562,25	3.123.891,17	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**20.719.105,79**	**14.594.135,62**	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios	30.383.521,16	5.062.863,97	
Aposentadorias	25.894.983,81	4.347.316,69	
Pensões por Morte	4.040.823,24	715.547,28	
Outros Benefícios Previdenciários	447.714,11	-	
Outras Despesas Previdenciárias	293.060,55	441,63	
Compensação Financeira entre os Regimes	157.914,31		
Demais Despesas Previdenciárias	135.146,24	441,63	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	30.676.581,71	5.063.305,60	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-9.957.475,92	9.530.830,02	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	349.637,00	349.637,00	
Outro Bens e Direitos	1.990,80	1.990,80	
FONTE: Relatório de Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores. Lei de Diretrizes Orçamentárias dos Exercícios 2020, 2021 E 2022			

NOTA:

1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devam permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 - Exercício de 2021 e 2022 as receitas e despesas foram executadas em conformidade com a Lei Municipal nº 4784/2021

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") | R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	R$ 38.434.936,79	R$ 31.386.874,17	7.048.062,62	140.789.390,52
2023	R$ 37.464.040,74	R$ 31.678.223,84	5.785.816,90	146.575.207,42
2024	R$ 38.006.254,95	R$ 32.464.252,16	5.542.002,79	152.117.210,21
2025	R$ 38.562.628,12	R$ 32.964.910,51	5.597.717,61	157.714.927,82
2026	R$ 39.148.883,86	R$ 33.242.187,81	5.906.696,05	163.621.623,87
2027	R$ 39.752.414,34	R$ 33.410.197,10	6.342.217,24	169.963.841,11
2028	R$ 40.315.482,56	R$ 34.163.010,61	6.152.471,95	176.116.313,06
2029	R$ 40.774.649,15	R$ 35.335.546,71	5.439.102,44	181.555.415,50
2030	R$ 41.224.410,29	R$ 36.038.808,74	5.185.601,55	186.741.017,05
2031	R$ 41.478.297,66	R$ 37.934.838,06	3.543.459,60	190.284.476,65
2032	R$ 41.552.049,21	R$ 39.987.355,85	1.564.693,36	191.849.170,01
2033	R$ 41.518.736,77	R$ 41.534.182,24	(15.445,47)	191.833.724,54
2034	R$ 41.344.447,56	R$ 42.927.485,69	(1.583.038,13)	190.250.686,41
2035	R$ 41.140.292,43	R$ 43.213.203,98	(2.072.911,55)	188.177.774,86
2036	R$ 40.963.456,59	R$ 42.842.781,21	(1.879.324,62)	186.298.450,24
2037	R$ 40.701.120,85	R$ 43.247.489,16	(2.546.368,31)	183.752.081,93
2038	R$ 40.431.933,88	R$ 43.222.265,22	(2.790.331,34)	180.961.750,59
2039	R$ 40.077.236,67	R$ 43.371.958,27	(3.294.721,60)	177.667.028,99
2040	R$ 39.640.832,85	R$ 43.792.797,26	(4.151.964,41)	173.515.064,58
2041	R$ 39.237.674,05	R$ 43.224.985,68	(3.987.311,63)	169.527.752,95
2042	R$ 38.700.139,84	R$ 43.547.942,57	(4.847.802,73)	164.679.950,22
2043	R$ 38.160.574,57	R$ 43.595.536,54	(5.434.961,97)	159.244.988,25
2044	R$ 37.523.833,23	R$ 44.123.115,09	(6.599.281,86)	152.645.706,39
2045	R$ 36.763.781,91	R$ 44.337.924,61	(7.574.142,70)	145.071.563,69
2046	R$ 35.897.137,84	R$ 45.072.678,98	(9.175.541,14)	135.896.022,55
2047	R$ 34.949.329,34	R$ 45.283.219,91	(10.333.890,57)	125.562.131,98
2048	R$ 33.865.861,16	R$ 45.944.262,39	(12.078.401,23)	113.483.730,75
2049	R$ 32.743.336,10	R$ 45.628.711,52	(12.885.375,42)	100.598.355,33
2050	R$ 31.491.334,05	R$ 45.669.690,94	(14.178.356,89)	86.419.998,44
2051	R$ 30.129.896,59	R$ 45.571.249,28	(15.441.352,69)	70.978.645,75
2052	R$ 28.653.473,81	R$ 46.244.292,00	(17.590.818,19)	53.387.827,56
2053	R$ 27.027.483,69	R$ 45.696.403,40	(18.668.919,71)	34.718.907,85
2054	R$ 25.377.359,77	R$ 44.559.375,06	(19.182.015,29)	15.536.892,56
2055	R$ 23.730.403,97	R$ 43.100.996,34	(19.370.592,37)	(3.833.699,81)
2056	R$ 22.387.875,36	R$ 41.952.436,63	(19.564.561,27)	(23.398.261,08)
2057	R$ 22.379.926,14	R$ 40.351.641,45	(17.971.715,31)	(41.369.976,39)
2058	R$ 22.443.084,86	R$ 38.067.773,09	(15.624.688,23)	(56.994.664,62)
2059	R$ 22.480.640,92	R$ 36.126.222,48	(13.645.581,56)	(70.640.246,18)
2060	R$ 22.561.565,53	R$ 33.082.397,64	(10.520.832,11)	(81.161.078,29)
2061	R$ 22.616.509,57	R$ 30.940.403,09	(8.323.893,52)	(89.484.971,81)
2062	R$ 22.655.633,61	R$ 28.485.601,01	(5.829.967,40)	(95.314.939,21)
2063	R$ 22.685.120,25	R$ 26.323.265,34	(3.638.145,09)	(98.953.084,30)
2064	R$ 22.748.988,50	R$ 24.091.376,37	(1.342.387,87)	(100.295.472,17)
2065	R$ 22.760.961,08	R$ 22.321.630,82	439.330,26	(99.856.141,91)
2066	R$ 22.786.504,00	R$ 20.420.796,29	2.365.707,71	(97.490.434,20)
2067	R$ 22.747.375,79	R$ 19.807.023,71	2.940.352,08	(94.550.082,12)
2068	R$ 22.752.490,45	R$ 18.795.028,47	3.957.461,98	(90.592.620,14)
2069	R$ 22.823.852,80	R$ 17.235.126,35	5.588.726,45	(85.003.893,69)

2070	R$ 22.880.853,39	R$ 15.358.723,36	7.522.130,03	(77.481.763,66)
2071	R$ 22.870.445,19	R$ 13.632.833,78	9.237.611,41	(68.244.152,25)
2072	R$ 22.880.454,52	R$ 12.554.193,35	10.326.261,17	(57.917.891,08)
2073	R$ 22.882.553,28	R$ 11.782.839,02	11.099.714,26	(46.818.176,82)
2074	R$ 22.803.111,63	R$ 11.336.987,69	11.466.123,94	(35.352.052,88)
2075	R$ 22.831.667,85	R$ 11.142.241,67	11.689.426,18	(23.662.626,70)
2076	R$ 22.761.523,84	R$ 10.807.074,89	11.954.448,95	(11.708.177,75)
2077	R$ 22.661.289,49	R$ 11.143.926,18	11.517.363,31	(190.814,44)
2078	R$ 22.457.132,91	R$ 11.764.504,09	10.692.628,82	10.501.814,38
2079	R$ 23.186.596,81	R$ 13.188.720,27	9.997.876,54	20.499.690,92
2080	R$ 23.759.438,72	R$ 14.064.349,58	9.695.089,14	30.194.780,06
2081	R$ 24.375.415,10	R$ 15.843.064,09	8.532.351,01	38.727.131,07
2082	R$ 24.829.114,03	R$ 17.230.011,51	7.599.102,52	46.326.233,59
2083	R$ 25.249.871,95	R$ 18.960.847,28	6.289.024,67	52.615.258,26
2084	R$ 25.549.194,97	R$ 20.225.268,92	5.323.926,05	57.939.184,31
2085	R$ 25.780.103,11	R$ 21.557.127,64	4.222.975,47	62.162.159,78
2086	R$ 25.786.653,60	R$ 22.845.436,60	2.941.217,00	65.103.376,78
2087	R$ 25.731.313,66	R$ 24.650.784,35	1.080.529,31	66.183.906,09
2088	R$ 25.635.602,36	R$ 26.183.917,55	(548.315,19)	65.635.590,90
2089	R$ 25.443.881,82	R$ 26.996.881,85	(1.553.000,03)	64.082.590,87
2090	R$ 25.191.092,89	R$ 27.535.741,46	(2.344.648,57)	61.737.942,30
2091	R$ 24.924.010,57	R$ 28.169.042,98	(3.245.032,41)	58.492.909,89
2092	R$ 24.621.491,02	R$ 28.488.156,61	(3.866.665,59)	54.626.244,30
2093	R$ 24.236.955,77	R$ 28.287.992,36	(4.051.036,59)	50.575.207,71
2094	R$ 23.932.039,29	R$ 28.288.823,59	(4.356.784,30)	46.218.423,41
2095	R$ 23.568.909,78	R$ 27.671.646,85	(4.102.737,07)	42.115.686,34
2096	R$ 4.139.766,73	R$ 26.947.737,24	(22.807.970,51)	19.307.715,83

FONTE: Projeção Atuarial exercício 2021 - conforme a Portaria MF 464/2018

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
-	-	-		-	-	-
TOTAL	-	-		-	-	-

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO e NOMINAL - EXECUTADO

2024

RECEITAS PRIMÁRIAS	EXERCÍCIOS					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	**340.711.719**	**411.509.225**	**397.650.000**	**447.500.000**	**474.000.000**	**500.000.000**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.318.547	94.692.460	99.874.500	112.500.000	120.000.000	129.500.000
Contribuições	11.918.995	11.574.624	14.600.000	14.600.000	15.600.000	16.500.000
Receita Patrimonial	2.826.189	10.198.030	3.876.000	8.400.000	9.000.000	11.000.000
Aplicações Financeiras (II)	2.672.475	9.816.103	1.650.000	6.100.000	6.600.000	8.100.000
Outras Receitas Patrimoniais	153.714	381.926	2.226.000	2.300.000	2.400.000	2.900.000
Transferências Correntes	233.008.515	283.092.958	270.847.500	301.000.000	317.400.000	330.000.000
Demais Receitas Correntes	8.639.474	11.951.153	8.452.000	11.000.000	12.000.000	13.000.000
Outras Receitas Financeiras (III)	461.833	53.040	30.000	0	0	0
Receitas Correntes Restantes	8.177.641	11.898.114	8.422.000	11.000.000	12.000.000	13.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	**337.577.411**	**401.640.082**	**395.970.000**	**441.400.000**	**467.400.000**	**491.900.000**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**9.572.693**	**18.001.833**	**1.350.000**	**0**	**0**	**0**
Operações de Crédito (VI)	0	5.000.000	1.000.000	0	0	0

Amortização de Empréstimos (VII)	0		0	0	0	0
Alienação de Bens	298.719	560.407	350.000	0	0	0
Receitas de Alienação de Invest Temporários (VIII)	0	0	0	0	0	0
Receitas de Alienação de Invest Permanentes (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Alienações de Bens	298.719	560.407	350.000	0	0	0
Transferências de Capital	9.273.974	12.441.426	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital Primárias	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	**9.572.693**	**13.001.833**	**350.000**	**0**	**0**	**0**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIIa)=(IV+XI)	**347.150.104**	**414.641.915**	**396.320.000**	**441.400.000**	**467.400.000**	**491.900.000**
RECEITA TOTAL (I+II)	**350.284.412**	**429.511.058**	**399.000.000**	**447.500.000**	**474.000.000**	**500.000.000**
DESPESAS PRIMÁRIAS	**EXERCÍCIOS**					
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
DESPESAS CORRENTES (XIIIa)	**297.077.282**	**355.587.706**	**367.738.242**	**414.400.000**	**439.400.000**	**464.400.000**
Pessoal e Encargos Sociais	130.015.460	159.850.769	152.374.640	171.000.000	180.000.000	190.900.000
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.035.286	3.001.249	3.204.186	4.000.000	5.000.000	5.500.000
Outras Despesas Correntes	165.026.536	192.735.687	212.159.416	239.400.000	254.400.000	268.000.000
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	**295.041.996**	**352.586.456**	**364.534.056**	**410.400.000**	**434.400.000**	**458.900.000**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**23.280.397**	**32.032.309**	**31.211.759**	**33.000.000**	**34.500.000**	**35.500.000**
Investimentos	20.743.974	28.709.054	27.011.455	28.500.000	29.500.000	30.000.000
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0	0	0	0	0	0
Demais inversões financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XX)	2.536.423	3.323.255	4.200.304	4.500.000	5.000.000	5.500.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**20.743.974**	**28.709.054**	**27.011.455**	**28.500.000**	**29.500.000**	**30.000.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**0**	**0**	**50.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIIIa)=(XV+XXI+XXII)	**315.785.970**	**381.295.510**	**391.595.511**	**439.000.000**	**464.000.000**	**489.000.000**
Restos a Pagar Processados Pagos (XXIIIb)	3.660.495	5.588.650	0	0	0	0
Restos a Pagar Não Processados Pagos (XXIIIc)	7.046.528	9.510.171	0	0	0	0
DESPESA TOTAL (XIIIa+XVI)	**320.357.679**	**387.620.015**	**399.000.000**	**447.500.000**	**474.000.000**	**500.000.000**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa-XXIIIb-XXIIIc)]	**20.657.112**	**18.247.584**	**4.724.489**	**2.400.000**	**3.400.000**	**2.900.000**
JUROS NOMINAIS	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.003.771	9.816.103	1.391.085	5.700.000	6.600.000	7.450.000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	953.065	3.001.249	1.489.415	2.500.000	2.700.000	3.000.000
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV+ (XXV-XXVI)	**20.707.817**	**25.062.438**	**4.626.160**	**5.600.000**	**7.300.000**	**7.350.000**
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	a	**b**	**c**	**d**	**e**	**f**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	45.494.968	50.140.352	59.709.776	56.000.000	58.500.000	60.000.000
DEDUÇÕES (XXIX)	65.152.789	61.611.350	85.730.421	80.587.719	84.345.684	88.042.685
Disponibilidade de Caixa	60.492.107	56.950.667	81.069.740	75.927.036	79.685.000	83.382.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.506.739	65.951.239	86.136.659	81.000.000	83.880.000	86.700.000
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-5.594.149	-8.253.423	-4.109.530	-3.742.000	-2.545.000	-1.348.000
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-420.483	-747.148	-957.390	-1.330.964	-1.650.000	-1.970.000
Demais Haveres Financeiros	4.660.683	4.660.683	4.660.682	4.660.683	4.660.684	4.660.685
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX)	**-19.657.821**	**-11.470.998**	**-26.020.646**	**-24.587.719**	**-25.845.684**	**-28.042.685**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)	**XXXIa**	**XXXIa-XXXIb**	**XXXIb-XXXIc**	**XXXIc-XXXId**	**XXXId-XXXIe**	**XXXIe-XXXIf**
	4.391.524	**-8.186.823**	**14.549.647**	**-1.432.927**	**1.257.965**	**2.197.001**
AJUSTE METODOLÓGICO	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	XXXa	XXXa-XXXb	XXXb-XXXc	XXXc-XXXd	XXXd-XXXe	XXXe-XXXf
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII)						
	3.392.464	-2.659.274	2.257.041	3.000.000	4.342.000	5.667.698
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	20.351.454	21.796.892	16.536.890	18.683.932	18.538.701	18.393.469
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI)=(XXXII- XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)	**21.350.515**	**16.269.343**	**28.829.496**	**14.251.006**	**15.454.666**	**14.922.772**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII)=XXXVI-(XXV-XXVI)	**21.299.809**	**9.454.489**	**28.927.825**	**11.051.006**	**11.554.666**	**10.472.772**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO e NOMINAL - PREVISTO

2023

RECEITAS PRIMÁRIAS	EXERCÍCIOS					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	**356.266.650**	**373.358.980**	**397.650.000**	**447.500.000**	**474.000.000**	**500.000.000**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.659.000	96.684.500	99.874.500	112.500.000	120.000.000	129.500.000
Contribuições	13.467.000	13.990.000	14.600.000	14.600.000	15.600.000	16.500.000
Receita Patrimonial	7.759.280	7.014.000	3.876.000	8.400.000	9.000.000	11.000.000
Aplicações Financeiras (II)	6.595.388	4.355.000	1.650.000	6.100.000	6.600.000	8.100.000
Outras Receitas Patrimoniais	1.163.892	2.659.000	2.226.000	2.300.000	2.400.000	2.900.000
Transferências Correntes	237.958.270	247.271.280	270.847.500	301.000.000	317.400.000	330.000.000
Demais Receitas Correntes	8.423.100	8.399.200	8.452.000	11.000.000	12.000.000	13.000.000
Outras Receitas Financeiras (III)	457.000	0	30.000	0	0	0
Receitas Correntes Restantes	7.966.100	8.399.200	8.422.000	11.000.000	12.000.000	13.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	**349.214.262**	**369.003.980**	**395.970.000**	**441.400.000**	**467.400.000**	**491.900.000**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**3.733.350**	**15.641.020**	**1.350.000**	**0**	**0**	**0**
Operações de Crédito (VI)	3.000.000	0	1.000.000	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	380.000	334.166	350.000	0	0	0
Receitas de Alienação de Invest Temporários (VIII)	0	0	0	0	0	0
Receitas de Alienação de Invest Permanentes (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Alienações de Bens	380.000	334.166	350.000	0	0	0
Transferências de Capital	353.350	15.306.854	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital Primárias	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	**733.350**	**15.641.020**	**350.000**	**0**	**0**	**0**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIIa)=(IV+XI)	**349.947.612**	**384.645.000**	**396.320.000**	**441.400.000**	**467.400.000**	**491.900.000**
RECEITA TOTAL (I+II)	**360.000.000**	**389.000.000**	**399.000.000**	**447.500.000**	**474.000.000**	**500.000.000**

DESPESAS PRIMÁRIAS	EXERCÍCIOS					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (XIIIa)	**259.891.638**	**283.234.165**	**326.135.433**	**414.400.000**	**439.400.000**	**464.400.000**
Pessoal e Encargos Sociais	129.983.119	137.184.843	137.199.874	171.000.000	180.000.000	190.900.000
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	420.000	901.643	2.301.000	4.000.000	5.000.000	5.500.000
Outras Despesas Correntes	129.488.519	145.147.679	186.634.559	239.400.000	254.400.000	268.000.000
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	**259.471.638**	**282.332.522**	**323.834.433**	**410.400.000**	**434.400.000**	**458.900.000**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**43.058.362**	**48.715.835**	**33.814.567**	**33.000.000**	**34.500.000**	**35.500.000**
Investimentos	40.004.362	46.165.835	29.914.567	28.500.000	29.500.000	30.000.000
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0	0	0	0		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0	0	0	0		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0	0	0	0		
Demais inversões financeiras	0	0	0	0		
Amortização da Dívida (XX)	3.054.000	2.550.000	3.900.000	4.500.000	5.000.000	5.500.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**40.004.362**	**46.165.835**	**29.914.567**	**28.500.000**	**29.500.000**	**30.000.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**50.000**	**50.000**	**50.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIIIa)=(XV+XXI+XXII)	**299.526.000**	**328.548.357**	**353.799.000**	**439.000.000**	**464.000.000**	**489.000.000**
Restos a Pagar Processados Pagos (XXIIIb)	0	0	0	0	0	0
Restos a Pagar Não Processados Pagos (XXIIIc)	0	0	0	0	0	0
DESPESA TOTAL (XIIIa+XVI)	**303.000.000**	**332.000.000**	**360.000.000**	**447.500.000**	**474.000.000**	**500.000.000**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa-XXIIIb-XXIIIc)]	**50.421.612**	**56.096.643**	**42.521.000**	**2.400.000**	**3.400.000**	**2.900.000**
JUROS NOMINAIS	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.054.000	2.758.000	2.550.000	5.700.000	6.600.000	7.450.000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	420.000	702.582	801.000	2.500.000	2.700.000	3.000.000
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV+ (XXV-XXVI)	**53.055.612**	**58.152.061**	**44.270.000**	**5.600.000**	**7.300.000**	**7.350.000**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2019 a	2020 b	2021 c	2022 d	2023 e	2024 f

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	40.005.036	41.161.548	43.157.528	56.000.000	58.500.000	60.000.000
DEDUÇÕES (XXIX)	21.804.235	24.023.715	60.586.912	81.918.683	85.995.684	90.012.685
Disponibilidade de Caixa	21.723.210	23.934.442	59.241.912	77.258.000	81.335.000	85.352.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.495.000	29.192.000	66.185.312	81.000.000	83.880.000	86.700.000
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-4.771.790	-5.257.558	-6.943.400	-3.742.000	-2.545.000	-1.348.000
Demais Haveres Financeiros	81.025	89.273	1.345.000	4.660.683	4.660.684	4.660.685
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX)	**18.200.801**	**17.137.833**	**-17.429.384**	**-25.918.683**	**-27.495.684**	**-30.012.685**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)	**XXXIa**	**XXXIa-XXXIb**	**XXXIb-XXXIc**	**XXXIc-XXXId**	**XXXId-XXXIe**	**XXXIe-XXXIf**
	18.200.801	**1.062.968**	**34.567.217**	**8.489.299**	**1.577.001**	**2.517.001**
AJUSTE METODOLÓGICO	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII)	XXXa	XXXa-XXXb	XXXb-XXXc	XXXc-XXXd	XXXd-XXXe	XXXe-XXXf
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	4.771.790 0	-485.768 0	-1.685.842 0	3.000.000 0	4.342.000 0	5.667.698 0
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) OUTROS AJUSTES (XXXV)	27.000.000 0	30.000.000 0	21.258.951 0	18.683.932 0	18.538.701 0	18.393.469 0
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI)=(XXXII- XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)	**40.429.011**	**31.548.736**	**57.512.010**	**24.173.231**	**15.773.702**	**15.242.772**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII)=XXXVI-(XXV-XXVI)	**37.795.011**	**29.493.318**	**55.763.010**	**20.973.231**	**11.873.702**	**10.792.772**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2024			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	30.000,00	Precatórios Trabalhistas - Reserva de Contingência	30.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	38.000,00	Processo de desapropriação de imóvel - Reserva de Contingência	38.000,00
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	22.000,00	Fatos não previstos em execução de obras ou serviços - Reserva de Contingência	22.000,00
Outros Passivos Contingentes	10.000,00	Campanhas de Saúde - Reserva de Contingência	10.000,00
SUBTOTAL	**100.000,00**	**SUBTOTAL**	**100.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	20.000,00	Incremento de cobrança da Dívida Ativa - Reserva de Contingência	20.000,00
Restituição de Tributos a Maior	-		-
Discrepância de Projeções:	-		-
Outros Riscos Fiscais	80.000,00	Intempéries - Reserva de Contingência	80.000,00
SUBTOTAL	**100.000,00**	SUBTOTAL	**100.000,00**
TOTAL	**200.000,00**	**TOTAL**	**200.000,00**
FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.			

VARIÁVEIS	**2024**	**2025**	**2026**
Projeção do PIB do Estado	693.142.514.000	731.785.209.000	746.420.913.180
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	4,18	4,00	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL	447.500.000	474.000.000	500.000.000

Metodologia de Cálculo Valor Constante							
ÍNDICE 2021		**Índices da Inflação**					
1+ Taxa de Inflação de 2021 / 100		2021	2022	2023*	2024*	2025*	2026*
1 + (10,06 / 100) =	1,1006	10,06	5,79	6,01	4,18	4,00	4,00
Índice de Inflação de 2021 * 2022	1,1643		* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado				
Valor Corrente x 1,1643			Sistema de Expectativas do Banco Central.				
ÍNDICE 2022							
1+ Taxa de Inflação de 2022 / 100							
1 + (5,79 / 100) =	1,0579						
Valor Corrente x 1,0579							
2023							
Valor Corrente							
ÍNDICE 2024							
1+ Taxa de Inflação de 2024 / 100							

1 + (4,00 / 100) =	1,0400						
Valor Corrente / 1,0400							
ÍNDICE 2025							
1+ Taxa de Inflação de 2025 / 100							
1 + (4,00 / 100) =	1,0400						
Índice de Deflação de 2024 * 2025	1,0816						
Valor Corrente / 1,0816							
ÍNDICE 2026							
1+ Taxa de Inflação de 2026 / 100							
1 + (4,00 / 100) =	1,0400						
Índice de Deflação de 2024* 2025* 2026	1,1249						
Valor Corrente / 1,1249							

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO

(LC 101/00, art. 45, § único)

Proj	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtd	Orçado	Executado*	SITUAÇÃO ATUAL
1001	Construção, ampliação e adequações nas edificações de unidade socioassistenciais governamentais que executam serviços no âmbito da política de assistência social	Meses	12	160.000,00	8.437,96	- Finalização das calçadas para a Casa de Chás (Industrial). - Adequações da estrutura para o prédio de "Banco de Doações".
1002	Construção e Ampliação de escolas	Outras unid e medidas	01	3.062.000,00	699.508,58	- Em fase de conclusão da construção com equipes próprias do Município a Escola Rubens Amélio Bonatto.
1003	Construção e ampliação de CMEIS	Outras unid e medidas	01	1.000.000,00	228.553,55	- Em processo de conclusão da reforma e ampliação do CMEI Herbert de Souza.
1004	Ampliação, Manutenção e Construção de Espaços Culturais	Outras unid e medidas	01	150.000,00	3.143,80	- Manutenção dos espaços culturais.
1005	Construção de Unidades de Serviços de Saúde da Atenção Básica	Outras unid e medidas	01	300.000,00	0,00	- Em estudo de viabilidade
1006	Construção de Unidades de Serviços de Saúde Especializado	Meses	12	350.000,00	0,00	- Em estudo de viabilidade.
1007	Hospital Geral Intermunicipal	Outras unid e medidas	01	805.000,00	2.820.642,80	- Em fase de construção do Hospital Geral Intermunicipal, de acordo com o processo de concorrência 06/2019.
1008	Programa de calçadas	Metro quadrado	12.000	350.000,00	47.370,25	- Manutenção das atividades e em andamento o Projeto Novos Caminhos, de acordo com a Lei nº 4.328/2015.
1009	Construção de Pontes	Pontes	02	510.000,00	0,00	- Em estudo de viabilidade
1010	Controle de águas	Meses	12	2.204.500,00	1.297.400,04	- Aquisição de tubos e materiais para as galerias pluviais e confecção de bocas de lobo; - Em execução a Fase 01 do sistema de contenção de cheias composto por: limpeza e aprofundamento do Rio Urutago, abertura de canal de aproximação, emboque e desemboque, túnel de desvio e comporta basculante, de acordo com a concorrência nº 03/2019. - Execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, conforme convênio 177/2017, processo de concorrência nº 02/2020.
1011	Infraestrutura de vias urbanas	Meses	12	4.300.000,00	4.994.027,86	- Execução de revestimento asfáltico em vias urbanas do Município de Francisco Beltrão, conforme processo de Tomada de Preços nº 07/2022. Execução de pavimentação em blocos intertravados no Bairro Terra Nossa, conforme Convênio nº 59/2021 – SEDU - Processo de concorrência nº 02/2021. - Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município, conforme processos de concorrência nº 02/2022 e 04/2022. - Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Francisco Beltrão, conforme Convênio nº 691/2022 – SEDU - Processo de concorrência nº 05/2022. - Serviços de tapa buracos em vias públicas. - Manutenção em geral das ruas.
1012	Infraestrutura de vias rurais	Meses	12	1.265.000,00	4.185.932,74	- Em execução a pavimentação com pedras irregulares entre a Rua Helena e J. Zonta e a ponte sobre o rio Marrecas conforme processo de tomada de preços nº 14/2021, convênio SEAB nº 71/2021. - Execução de pavimentação asfáltica com CBUQ, conforme convênio nº 46/2022 – SEIL processo de concorrência nº 01/2022. - Manutenção das atividades em geral. - Manutenção dos equipamentos utilizados na manutenção das estradas.
1013	Infraestrutura de pontes e galerias rurais	Meses	12	400.000,00	30.682,00	- Aquisição de materiais para reformas de pontes. - Manutenção das atividades em geral.
1014	Infraestrutura para pratica desportiva	Meses	12	1.115.000,00	302.600,06	- Manutenção em geral das atividades dos campos de futebol e ginásios.

*Saldo executado até 25/04/2023. Fonte: Departamento de Contabilidade e Controle Interno.

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:DB2BC427

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.773,55	1.268.902,10	230.323,22	380.000,00	666.352,43	6.533,00	418.885,31	418.885,31	418.885,31	-	6.533,00	672.885,43
PODER EXECUTIVO	7.773,55	1.268.902,10	230.323,22	380.000,00	666.352,43	6.533,00	418.885,31	418.885,31	418.885,31	-	6.533,00	672.885,43
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	7.773,55	1.268.902,10	230.323,22	380.000,00	666.352,43	6.533,00	418.885,31	418.885,31	418.885,31	-	6.533,00	672.885,43

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A64504E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
LEI Nº 2.527 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.527 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

"Altera dispositivos da Lei n.º 1430/2011, que "Dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral do Poder Executivo de Matinhos, Estado do Paraná, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências"".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o art. 42 da Lei Municipal nº 1430/2011, passando o mesmo à seguinte redação:

"Art. 42 A Progressão Horizontal corresponderá a um acréscimo de 5 % (cinco por cento) sobre o vencimento do Grau inicial (Grau "A") e será concedida ao servidor efetivo e estável a cada período aquisitivo que corresponde a 03 (três) anos consecutivos de avaliações, limitada a 10 (dez) Graus de progressões, na forma constante das Tabelas de Vencimentos constantes no Anexo III desta Lei, desde que satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos:

I - cumprir o interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, entre uma progressão horizontal e outra;

II - ter no máximo 05 (cinco) faltas não justificadas no triênio; III - não possuir, no período, anotação de penas disciplinares;
IV – não ter gozado licença para tratamento de saúde por mais de 90 dias no triênio;

V – não ter gozado licença por motivos de doença em pessoa da família por mais de 30 dias no triênio;

VI – não ter gozado licença para trato de interesses particulares no triênio;

VII - atingir a média de 70 % (setenta por cento) do resultado das 03 (três) últimas avaliações de desempenho, a ser promovida pelo superior hierárquico, sendo vedado avaliações a servidores em desvio de funções;

VIII – ter efetuado curso de aperfeiçoamento no cargo origem de no mínimo 30 (Trinta) horas no triênio.

Parágrafo Único. A concessão da Progressão Horizontal fica submetida aos preceitos contidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o contido no Inciso III do Artigo 20 da referida Lei.

Art. 2°. Fica alterado o inciso II do art. 50 da Lei Municipal nº 1430/2011 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.50 – (...)

II – Tempo mínimo de 01 ano de interstício entre as progressões verticais, sendo vedado o avanço de mais de um nível por exercício financeiro."

Art. 3°. Fica alterado o §1º do art. 50 da Lei Municipal nº 1430/2011 passando o mesmo a seguinte redação:

"Art.50 – (...)

§ 1º A passagem de um nível para outro mencionado no caput deste artigo corresponderá em acréscimos com variações de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), e obedecerá aos seguintes critérios:

a) Ao vencimento inicial de nível 1 (um), será acrescido o multiplicador no percentual de 5% (cinco por cento) após a conclusão do estágio probatório, sem prejuízo dos acréscimos advindos das progressões horizontais.
b) Ao vencimento de nível 2 (dois), será acrescido o multiplicador no percentual de 10% (dez por cento) após o preenchimento dos requisitos constantes no anexo IX desta Lei, sem prejuízo dos acréscimos advindos das progressões horizontais.
c) Ao vencimento de nível 3 (três), será acrescido o multiplicador no percentual de 15% (quinze por cento) após o preenchimento dos requisitos constantes no anexo IX desta Lei, sem prejuízo dos acréscimos advindos das progressões horizontais.
d) Ao vencimento de nível 4 (quatro), será acrescido o multiplicador no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) após o preenchimento dos requisitos constantes no anexo IX desta Lei, sem prejuízo dos acréscimos advindos das progressões horizontais."
Art. 4°. Fica alterado o art. 52 da Lei Municipal nº 1430/2011, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52 A Progressão Vertical deverá ser requerida pelo servidor mediante protocolo, o qual deverá conter cópia autenticada do certificado ou diploma. O protocolo deverá ser formulado até 15 de dezembro de cada ano, porém só vigorará a partir do mês de janeiro do exercício financeiro subsequente, devendo haver disponibilidade orçamentária e financeira, submetida aos preceitos contidos na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o contido no inciso III do artigo 20 da referida Lei. Após a realização do requerimento à comissão de desenvolvimento funcional terá 90 (noventa) dias para emitir parecer conclusivo sobre o deferimento ou indeferimento do pedido."

DO ENQUADRAMENTO

Art. 5º Os atuais servidores abrangidos por esta Lei serão enquadrados horizontalmente, levando-se em consideração o tempo total de serviço prestado ao Município de Matinhos no cargo atual divido por três, cujo resultado será o número de graus a que o servidor terá direito.

§1º Para efeitos de enquadramento disposto no caput deste artigo serão apurados os seguintes fatores para a concessão de cada grau de elevação:

a) Interstícios de 03 (três) anos entre um grau e outro;

b) ter no máximo 05 (cinco) faltas não justificadas no triênio;

c) não possuir no triênio, anotação de penas disciplinares;

d) não ter gozado licença para tratamento de saúde por mais de 90 dias no triênio;

e) não ter gozado licença por motivos de doença em pessoa da família por mais de 30 dias no triênio;

f) não ter gozado licença para trato de interesses particulares no triênio;

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo de Matinhos designará, por meio de Decreto Municipal, a Comissão de Enquadramento que será constituída por no mínimo 05 (cinco) membros, presidida pelo Diretor de Recursos Humanos, um representante da Procuradoria-Geral do Município, um representante da Secretaria de Planejamento, e outros dois servidores efetivos e estáveis.

§1º O Chefe do Poder Executivo terá prazo de até 30 (trinta) dias para designar a Comissão de Enquadramento, após a entrada de vigor desta Lei.

Art. 7º Caberá à Comissão de Enquadramento:

I – Elaborar normas complementares de enquadramento e submetê-las à aprovação do Chefe do Executivo Municipal;

II – Elaborar as propostas dos atos de enquadramento e encaminhá-las ao Chefe do Executivo Municipal para aprovação.

§1º A Comissão de Enquadramento terá até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do Decreto de sua designação, para concluir o processo de enquadramento dos servidores municipais.

§2º Examinados e aprovados pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Mati- nhos, os Atos: Coletivos de Enquadramento serão homologados através de Decreto Municipal, sob forma de listas nominais, em até 30 (trinta) dias após finalização dos trabalhos realizados pela Comissão de Enquadramento, obedecidos os precei- tos da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

§3º As listas nominais de enquadramento dos servidores municipais estabilizados deverão ser publicadas no prazo máximo de 10 (dez) dias após a conclusão dos Atos Coletivos de Enquadramento.

Art. 8º Do enquadramento não poderá resultar redução de vencimento e vantagens permanentes.

Art. 9º O servidor terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do Decreto de Enquadramento, para recorrer da decisão que promoveu seu enqua- dramento, e a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional terá até 15 (quinze) dias para apresentar parecer sobre o recurso, findados os recursos restará extinta a Comissão de Enquadramento.

Art. 10 Fica alterado o anexo III da Lei 1430/2011 da seguinte forma:

ANEXO III													
TABELA DE VENCIMENTOS													
ANEXO III													
TABELA DE VENCIMENTOS													
GRUPO OCUPACIONAL I - OPERACIONAL E DE APOIO													
Clas se	Multi- plica- dor	NI- VE L GR AU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
			1	1,05	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4	1,45	1,5
I 40h	1,05	1	1.42 9,34	1.57 5,85	1.65 0,89	1.72 5,93	1.80 0,97	1.87 6,01	1.95 1,05	2.02 6,09	2.10 1,13	2.17 6,17	2.251,21
	1,1	2	1.65 0,89	1.73 3,43	1.81 5,98	1.89 8,52	1.98 1,07	2.06 3,61	2.14 6,15	2.22 8,70	2.31 1,24	2.39 3,79	2.476,33
	1,15	3	1.89 8,52	1.99 3,45	2.08 8,37	2.18 3,30	2.27 8,23	2.37 3,15	2.46 8,08	2.56 3,00	2.65 7,93	2.75 2,86	2.847,78
	1,25	4	2.37 3,15	2.49 1,81	2.61 0,47	2.72 9,12	2.84 7,78	2.96 6,44	3.08 5,10	3.20 3,75	3.32 2,41	3.44 1,07	3.559,73
II 40h	1,05	1	1.66 6,54	1.83 7,36	1.92 4,85	2.01 2,35	2.09 9,84	2.18 7,33	2.27 4,83	2.36 2,32	2.44 9,81	2.53 7,31	2.624,80
	1,1	2	1.92 4,85	2.02 1,10	2.11 7,34	2.21 3,58	2.30 9,82	2.40 6,07	2.50 2,31	2.59 8,55	2.69 4,80	2.79 1,04	2.887,28
	1,15	3	2.21 3,58	2.32 4,26	2.43 4,94	2.54 5,62	2.65 6,30	2.76 6,98	2.87 7,66	2.98 8,34	3.09 9,01	3.20 9,69	3.320,37
	1,25	4	2.76 6,98	2.90 5,33	3.04 3,67	3.18 2,02	3.32 0,37	3.45 8,72	3.59 7,07	3.73 5,42	3.87 3,77	4.01 2,12	4.150,47
III 40h	1,05	1	1.80 3,40	1.98 8,25	2.08 2,93	2.17 7,61	2.27 2,28	2.36 6,96	2.46 1,64	2.55 6,32	2.65 1,00	2.74 5,68	2.840,36
	1,1	2	2.08 2,93	2.18 7,07	2.29 1,22	2.39 5,37	2.49 9,51	2.60 3,66	2.70 7,81	2.81 1,95	2.91 6,10	3.02 0,24	3.124,39
	1,15	3	2.39 5,37	2.51 5,13	2.63 4,90	2.75 4,67	2.87 4,44	2.99 4,21	3.11 3,98	3.23 3,74	3.35 3,51	3.47 3,28	3.593,05
	1,25	4	2.99 4,21	3.14 3,92	3.29 3,63	3.44 3,34	3.59 3,05	3.74 2,76	3.89 2,47	4.04 2,18	4.19 1,89	4.34 1,60	4.491,31
QUADRO DE CARGOS POR CARREIRA													
GRUPO OCUPACIONAL II - ADMINISTRATIVO													

CLA SSE	Multi- plica- dor	NI- VE L GR AU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
			1	1,05	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4	1,45	1,5
I 30h	1,05	1	1.32 0,63	1.45 5,99	1.52 5,33	1.59 4,66	1.66 3,99	1.73 3,33	1.80 2,66	1.87 1,99	1.94 1,33	2.01 0,66	2.079,99
	1,1	2	1.52 5,33	1.60 1,59	1.67 7,86	1.75 4,13	1.83 0,39	1.90 6,66	1.98 2,93	2.05 9,19	2.13 5,46	2.21 1,73	2.287,99
	1,15	3	1.75 4,13	1.84 1,83	1.92 9,54	2.01 7,25	2.10 4,95	2.19 2,66	2.28 0,36	2.36 8,07	2.45 5,78	2.54 3,48	2.631,19
	1,25	4	2.19 2,66	2.30 2,29	2.41 1,92	2.52 1,56	2.63 1,19	2.74 0,82	2.85 0,46	2.96 0,09	3.06 9,72	3.17 9,35	3.288,99
I 40h	1,05	1	1.42 9,35	1.57 5,86	1.65 0,90	1.72 5,94	1.80 0,98	1.87 6,02	1.95 1,06	2.02 6,10	2.10 1,14	2.17 6,19	2.251,23
	1,1	2	1.65 0,90	1.73 3,44	1.81 5,99	1.89 8,53	1.98 1,08	2.06 3,62	2.14 6,17	2.22 8,71	2.31 1,26	2.39 3,80	2.476,35
	1,15	3	1.89 8,53	1.99 3,46	2.08 8,39	2.18 3,31	2.27 8,24	2.37 3,17	2.46 8,09	2.56 3,02	2.65 7,95	2.75 2,87	2.847,80
	1,25	4	2.37 3,17	2.49 1,83	2.61 0,48	2.72 9,14	2.84 7,80	2.96 6,46	3.08 5,12	3.20 3,78	3.32 2,43	3.44 1,09	3.559,75
II 40h	1,05	1	1.80 3,41	1.98 8,26	2.08 2,94	2.17 7,62	2.27 2,30	2.36 6,98	2.46 1,65	2.55 6,33	2.65 1,01	2.74 5,69	2.840,37
	1,1	2	2.08 2,94	2.18 7,09	2.29 1,23	2.39 5,38	2.49 9,53	2.60 3,67	2.70 7,82	2.81 1,97	2.91 6,11	3.02 0,26	3.124,41
	1,15	3	2.39 5,38	2.51 5,15	2.63 4,92	2.75 4,69	2.87 4,46	2.99 4,22	3.11 3,99	3.23 3,76	3.35 3,53	3.47 3,30	3.593,07
	1,25	4	2.99 4,22	3.14 3,94	3.29 3,65	3.44 3,36	3.59 3,07	3.74 2,78	3.89 2,49	4.04 2,20	4.19 1,91	4.34 1,63	4.491,34
III 40h	1,05	1	1.89 4,63	2.08 8,83	2.18 8,30	2.28 7,77	2.38 7,23	2.48 6,70	2.58 6,17	2.68 5,64	2.78 5,11	2.88 4,57	2.984,04
	1,1	2	2.18 8,30	2.29 7,71	2.40 7,13	2.51 6,54	2.62 5,96	2.73 5,37	2.84 4,79	2.95 4,20	3.06 3,62	3.17 3,03	3.282,45
	1,15	3	2.51 6,54	2.64 2,37	2.76 8,20	2.89 4,02	3.01 9,85	3.14 5,68	3.27 1,50	3.39 7,33	3.52 3,16	3.64 8,99	3.774,81
	1,25	4	3.14 5,68	3.30 2,96	3.46 0,25	3.61 7,53	3.77 4,81	3.93 2,10	4.08 9,38	4.24 6,67	4.40 3,95	4.56 1,23	4.718,52
QUADRO DE CARGOS POR CARREIRA													
GRUPO OCUPACIONAL III - TÉCNICO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO													
CLA SSE	Multi- plica- dor	NI- VE L GR AU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
			1	1,05	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4	1,45	1,5
I 30h	1,05	1	1.78 5,93	1.96 8,99	2.06 2,75	2.15 6,51	2.25 0,27	2.34 4,03	2.43 7,79	2.53 1,56	2.62 5,32	2.71 9,08	2.812,84
	1,1	2	2.06 2,75	2.16 5,89	2.26 9,02	2.37 2,16	2.47 5,30	2.57 8,44	2.68 1,57	2.78 4,71	2.88 7,85	2.99 0,99	3.094,12
	1,15	3	2.37 2,16	2.49 0,77	2.60 9,38	2.72 7,99	2.84 6,59	2.96 5,20	3.08 3,81	3.20 2,42	3.32 1,03	3.43 9,63	3.558,24
	1,25	4	2.96 5,20	3.11 3,46	3.26 1,72	3.40 9,98	3.55 8,24	3.70 6,50	3.85 4,76	4.00 3,02	4.15 1,28	4.29 9,54	4.447,80
I 40h	1,05	1	1.89 4,63	2.08 8,83	2.18 8,30	2.28 7,77	2.38 7,23	2.48 6,70	2.58 6,17	2.68 5,64	2.78 5,11	2.88 4,57	2.984,04
	1,1	2	2.18 8,30	2.29 7,71	2.40 7,13	2.51 6,54	2.62 5,96	2.73 5,37	2.84 4,79	2.95 4,20	3.06 3,62	3.17 3,03	3.282,45
	1,15	3	2.51 6,54	2.64 2,37	2.76 8,20	2.89 4,02	3.01 9,85	3.14 5,68	3.27 1,50	3.39 7,33	3.52 3,16	3.64 8,99	3.774,81
	1,25	4	3.14 5,68	3.30 2,96	3.46 0,25	3.61 7,53	3.77 4,81	3.93 2,10	4.08 9,38	4.24 6,67	4.40 3,95	4.56 1,23	4.718,52
QUADRO DE CARGOS POR CARREIRA													
GRUPO OCUPACIONAL IV - PROFISSIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO													
CLA SSE	Multi- plica- dor	NI- VE L GR AU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
			1	1,05	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4	1,45	1,5
I 40h	1,05	1	2.42 3,82	2.67 2,26	2.79 9,51	2.92 6,76	3.05 4,01	3.18 1,26	3.30 8,51	3.43 5,76	3.56 3,02	3.69 0,27	3.817,52
	1,1	2	2.79 9,51	2.93 9,49	3.07 9,46	3.21 9,44	3.35 9,41	3.49 9,39	3.63 9,37	3.77 9,34	3.91 9,32	4.05 9,29	4.199,27
	1,15	3	3.21 9,44	3.38 0,41	3.54 1,38	3.70 2,35	3.86 3,33	4.02 4,30	4.18 5,27	4.34 6,24	4.50 7,21	4.66 8,19	4.829,16
	1,25	4	4.02 4,30	4.22 5,51	4.42 6,73	4.62 7,94	4.82 9,16	5.03 0,37	5.23 1,59	5.43 2,80	5.63 4,02	5.83 5,23	6.036,45
II 30h	1,05	1	2.51 5,85	2.77 3,72	2.90 5,81	3.03 7,89	3.16 9,97	3.30 2,05	3.43 4,14	3.56 6,22	3.69 8,30	3.83 0,38	3.962,46
	1,1	2	2.90 5,81	3.05 1,10	3.19 6,39	3.34 1,68	3.48 6,97	3.63 2,26	3.77 7,55	3.92 2,84	4.06 8,13	4.21 3,42	4.358,71
	1,15	3	3.34 1,68	3.50 8,76	3.67 5,85	3.84 2,93	4.01 0,01	4.17 7,10	4.34 4,18	4.51 1,26	4.67 8,35	4.84 5,43	5.012,52
	1,25	4	4.17 7,10	4.38 5,95	4.59 4,81	4.80 3,66	5.01 2,52	5.22 1,37	5.43 0,23	5.63 9,08	5.84 7,94	6.05 6,79	6.265,65
II 40h	1,05	1	2.62 4,53	2.89 3,54	3.03 1,33	3.16 9,12	3.30 6,91	3.44 4,70	3.58 2,48	3.72 0,27	3.85 8,06	3.99 5,85	4.133,63
	1,1	2	3.03 1,33	3.18 2,90	3.33 4,47	3.48 6,03	3.63 7,60	3.78 9,17	3.94 0,73	4.09 2,30	4.24 3,87	4.39 5,43	4.547,00
	1,15	3	3.48 6,03	3.66 0,33	3.83 4,64	4.00 8,94	4.18 3,24	4.35 7,54	4.53 1,84	4.70 6,14	4.88 0,44	5.05 4,75	5.229,05
	1,25	4	4.35 7,54	4.57 5,42	4.79 3,29	5.01 1,17	5.22 9,05	5.44 6,92	5.66 4,80	5.88 2,68	6.10 0,56	6.31 8,43	6.536,31
III 40h	1,05	1	3.71 9,36	4.10 0,59	4.29 5,86	4.49 1,13	4.68 6,39	4.88 1,66	5.07 6,93	5.27 2,19	5.46 7,46	5.66 2,73	5.857,99
	1,1	2	4.29 5,86	4.51 0,65	4.72 5,45	4.94 0,24	5.15 5,03	5.36 9,83	5.58 4,62	5.79 9,41	6.01 4,21	6.22 9,00	6.443,79
	1,15	3	4.94 0,24	5.18 7,25	5.43 4,26	5.68 1,28	5.92 8,29	6.17 5,30	6.42 2,31	6.66 9,32	6.91 6,34	7.16 3,35	7.410,36
	1,25	4	6.17 5,30	6.48 4,06	6.79 2,83	7.10 1,59	7.41 0,36	7.71 9,12	8.02 7,89	8.33 6,65	8.64 5,42	8.95 4,18	9.262,95
III 30h	1,05	1	4.16 1,63	4.58 8,20	4.80 6,68	5.02 5,17	5.24 3,65	5.46 2,14	5.68 0,62	5.89 9,11	6.11 7,60	6.33 6,08	6.554,57
	1,1	2	4.80 6,68	5.04 7,02	5.28 7,35	5.52 7,69	5.76 8,02	6.00 8,35	6.24 8,69	6.48 9,02	6.72 9,36	6.96 9,69	7.210,02
	1,15	3	5.52 7,69	5.80 4,07	6.08 0,45	6.35 6,84	6.63 3,22	6.90 9,61	7.18 5,99	7.46 2,37	7.73 8,76	8.01 5,14	8.291,53
	1,25	4	6.90 9,61	7.25 5,09	7.60 0,57	7.94 6,05	8.29 1,53	8.63 7,01	8.98 2,49	9.32 7,97	9.67 3,45	10.0 18,9 3	10.364,41
V 40h	1,05	1	6.93 0,93	7.64 1,35	8.00 5,22	8.36 9,10	8.73 2,97	9.09 6,85	9.46 0,72	9.82 4,59	10.1 88,4 7	10.5 52,3 4	10.916,21
	1,1	2	8.00 5,22	8.40 5,49	8.80 5,75	9.20 6,01	9.60 6,27	10.0 06,5 3	10.4 06,7 9	10.8 07,0 5	11.2 07,3 1	11.6 07,5 8	12.007,84
	1,15	3	9.20 6,01	9.66 6,31	10.1 26,6 1	10.5 86,9 1	11.0 47,2 1	11.5 07,5 1	11.9 67,8 1	12.4 28,1 1	12.8 88,4 1	13.3 48,7 1	13.809,01
	1,25	4	11.5 07,5 1	12.0 82,8 9	12.6 58,2 6	13.2 33,6 4	13.8 09,0 1	14.3 84,3 9	14.9 59,7 6	15.5 35,1 4	16.1 10,5 1	16.6 85,8 9	17.261,26
TABELA DE VENCIMENTOS													
CARGOS EM EXTINÇÃO													
CLA SSE	Multi- plica- dor	NI- VE L GR AU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K

			1	1,05	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4	1,45	1,5
I 40h	1,05	1	1.42 9,35	1.57 5,86	1.65 0,90	1.72 5,94	1.80 0,98	1.87 6,02	1.95 1,06	2.02 6,10	2.10 1,14	2.17 6,19	2.251,23
	1,1	2	1.65 0,90	1.73 3,44	1.81 5,99	1.89 8,53	1.98 1,08	2.06 3,62	2.14 6,17	2.22 8,71	2.31 1,26	2.39 3,80	2.476,35
	1,15	3	1.89 8,53	1.99 3,46	2.08 8,39	2.18 3,31	2.27 8,24	2.37 3,17	2.46 8,09	2.56 3,02	2.65 7,95	2.75 2,87	2.847,80
	1,25	4	2.37 3,17	2.49 1,83	2.61 0,48	2.72 9,14	2.84 7,80	2.96 6,46	3.08 5,12	3.20 3,78	3.32 2,43	3.44 1,09	3.559,75

Art. 11 Fica alterado o anexo IX da Lei 1430/2011 da seguinte forma:

ANEXO IX	
ELEVAÇÃO VERTICAL	
TITULAÇÃO PARA PROGRESSÃO VERTICAL	
NIVEL SUPERIOR	
NÍVEIS	FORMAÇÃO EXIGIDA
NÍVEL 1	Curso Superior Completo na área de atuação
NÍVEL 2	Curso em Gestão Pública, reconhecida pelo MEC, mediante apresentação de Di- ploma/Certificado
NÍVEL 3	Cursos de atualização profissional cujo somatório de carga horária totalize 80 (oitenta) horas, emitidos no máximo 05 (cinco) anos, na área de atuação.
NÍVEL 4	Pós-graduação “latu sensu” na área de atuação.
NIVEL MÉDIO	
NÍVEIS	FORMAÇÃO EXIGIDA
NÍVEL 1	Ensino Médio Completo
NÍVEL 2	Cursos de atualização profissional cujo somatório de carga horária totalize 80 (oitenta) horas, emitidos no máximo 05 (cinco) anos, na área de atuação.
NÍVEL 3	Curso Superior Completo, reconhecido pelo MEC, mediante apresentação de diploma na área de atuação.
NÍVEL 4	Pós-graduação “latu sensu”, reconhecida pelo MEC, mediante apresentação de Di- ploma/Certificado, na área de atuação.
NIVEL TÉCNICO	
NÍVEIS	FORMAÇÃO EXIGIDA
NÍVEL 1	Ensino Médio Técnico Completo
NÍVEL 2	Cursos de atualização profissional cujo somatório de carga horária totalize no mínimo 80 (oitenta) horas, emitidos no máximo 05 (cinco) anos, na área de atuação.
NÍVEL 3	Curso Superior Completo, reconhecido pelo MEC, mediante apresentação de diploma, na área de atuação.
NÍVEL 4	Pós-graduação “Latu sensu”, reconhecida pelo MEC, mediante apresentação de Di- ploma/Certificado, na área de atuação.
ENSINO FUNDAMENTAL	
NÍVEIS	FORMAÇÃO EXIGIDA
NÍVEL 1	Ensino Fundamental Completo.
NÍVEL 2	Cursos de atualização profissional cujo somatório de carga horária totalize no mínimo 80 (oitenta) horas, emitidos no máximo 05 (cinco) anos.
NÍVEL 3	Ensino Médio ou Ensino Médio Técnico Completo na área de atuação.
NÍVEL 4	Curso Superior Completo em qualquer área.

Art. 12 Fica criado o cargo de Gestor de Recursos Humanos no grupo ocupacional
IV – Profissional Técnico Operacional e Administrativo, passando o Anexo I da Lei 1430/2011 a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - LEI Nº 1430/2011					
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS					
OCUPACIONAIS					
GRUPO OCUPACIONAL I - OPERACIONAL E DE APOIO					
CLASSE	CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO DE CARREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO BASE INICIAL (REAIS)
I	1	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Hs	450	1.429,34
	2	Vigia/Vigilante	40 Hs	90	1.429,34
	3	Monitor de Transporte Escolar	40 Hs	24	1.429,34
	120	Auxiliar de Cuidador Social	40 Hs	8	1.429,34
II	4	Bombeiro Hidráulico/Encanador	40 Hs	12	1.666,54
	5	Borracheiro	40 Hs	4	1.666,54
	6	Carpinteiro	40 Hs	7	1.666,54
	7	Cozinheiro/Merendeira	40 Hs	55	1.666,54
	8	Eletricista	40 Hs	15	1.666,54
	9	Estofador	40 Hs	3	1.666,54
	10	Motorista Veículo Leve/Passeio e Carga (C)	40 Hs	40	1.666,54
	11	Padeiro	40 Hs	5	1.666,54
	12	Pedreiro	40 Hs	30	1.666,54
	13	Pintor	40 Hs	10	1.666,54
	14	Serralheiro	40 Hs	2	1.666,54

III	15	Eletricista de Autos	40 Hs	3	1.803,41
	16	Latoeiro	40 Hs	3	1.803,41
	17	Marceneiro	40 Hs	5	1.803,41
	18	Mecânico Manutenção Maq. e Veíc. Automotores	40 Hs	9	1.803,41
	19	Mestre de Obras	40 Hs	5	1.803,41
	20	Motorista Veículos Pesados/Carga e Ônibus (D)	40 Hs	70	1.803,41
	21	Operador Máquinas Pesadas	40 Hs	27	1.803,41
	22	Soldador	40 Hs	2	1.803,41
GRUPO OCUPACIONAL II - ADMINISTRATIVO					
CLASSE	CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO DE CARREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO BASE INICIAL (REAIS)
I	23	Telefonista	30 Hs	12	1.320,63
I	24	Atendente Infantil	40 Hs	150	1.429,35
	25	Auxiliar Administrativo	40Hs	50	1.429,35
II	26	Agente de Defesa Civil	40 Hs	1	1.803,41
	27	Agente de Tráfego/Trânsito	40 Hs	15	1.803,41
	28	Agente Administrativo	40 Hs	50	1.803,41
	29	Fotógrafo	40 Hs	1	1.803,41
	30	Monitor Esportes e Lazer	40 Hs	10	1.803,41
III	31	Fiscal de Obras e Posturas	40 Hs	15	1.894,63
	32	Fiscal do Meio Ambiente	40 Hs	5	1.894,63
	33	Fiscal de Transporte	40 Hs	5	1.894,63
GRUPO OCUPACIONAL III - TÉCNICO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO					
CLASSE	CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO DE CARREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO BASE INICIAL (REAIS)
I	35	Técnico Auxiliar de Equitação para Equoterapia	30 Hs	2	1.785,93
I	119	Cuidador Social	40 Hs	08	1.894,63
	36	Desenhista Cadista	40 Hs	3	1.894,63
	37	Editor de Web Design	40 Hs	2	1.894,63
	38	Educador Social	40 Hs	35	1.894,63
	39	Técnico Administrativo	40 Hs	70	1.894,63
	41	Técnico em Edificações	40 Hs	5	1.894,63
	42	Técnico Informática/Manut.Computadores	40 Hs	9	1.894,63
	43	Técnico Manutenção Serviços Telefonia	40 Hs	3	1.894,63
	44	Téc.Saneamento e Controle Meio Ambiente	40 Hs	3	1.894,63
	45	Técnico Segurança Trabalho	40 Hs	2	1.894,63
	46	Topógrafo	40 Hs	2	1.894,63
GRUPO OCUPACIONAL IV					
PROFISSIONAL TÉCNICO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO					
CLASSE	CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO DE CARREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO BASE INICIAL (REAIS)
I	47	Bibliotecário/Documentalista	40 Hs	3	2.423,82
	48	Jornalista	40 Hs	1	2.423,82
II	50	Analista de Sistemas	40 Hs	1	2.624,53
	52	Tecnólogo em Geoprocessamento	40 Hs	1	2.624,53
	53	Tecnólogo em Gestão Publica	40 Hs	3	2.624,53
	55	Tecnólogo em Processos Escolares	40 Hs	1	2.624,53
	56	Tecnólogo em Gestão de Turismo	40 Hs	1	2.624,53
III	58	Administrador	40 Hs	2	3.719,36
	121	Gestor de Recursos Humanos	30 Hs	10	4.161,63
V	61	Arquiteto	40 Hs	3	6.930,93
	62	Engenheiro Agrimensor	40 Hs	1	6.930,93
	63	Engenheiro Ambiental	40 Hs	1	6.930,93
	64	Engenheiro Civil	40 Hs	5	6.930,93
	65	Engenheiro Eletricista	40 Hs	1	6.930,93
	66	Engenheiro Florestal	40 Hs	1	6.930,93
	67	Engenheiro Sanitarista	40 Hs	1	6.930,93
	68	Engenheiro de Segurança do Trabalho	40 Hs	1	6.930,93
QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO					
CLASSE	CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO DE CARREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO BASE INICIAL (REAIS)
I	105	Auxiliar de Contabilidade	40 Hs	2	1.429,35
	107	Auxiliar de Topografia	40 Hs	5	1.429,35
	108	Carroceiro	40 Hs	16	1.429,35
	109	Costureiro	40 Hs	30	1.429,35

Art. 13 Fica acrescentado ao Anexo II no Grupo ocupacional IV – Profissional Técnico Operacional e Administrativo as atribuições do cargo de Gestor de Recursos Humanos na seguinte forma:

DENOMINAÇÃO: GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	CBO: 1422-05

Requisitos mínimo para provimento: Ensino Superior Completo (Gestão de Recursos Humanos)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Avaliar e propor alterações em sistemas de administração de recursos humanos para melhorar o seu desenvolvimento.
2. Assistir os demais departamentos do Poder Executivo nos assuntos rela- cionados a administração de pessoal.
3. Apurar a necessidade de treinamento profissional dos servidores.
4. Processar a folha de pagamento dos servidores e demais agentes públicos municipais, promovendo todas as análises, registro, controles e adequações pertinentes à sua fiel execução.
5. Promover as prestações de contas referentes as folhas de pagamentos dos servidores municipais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

6. Efetuar controle de férias, licenças-prêmio, licenças para tratamento de saúde, licença para tratar de interesses particulares, licenças para frequen- tar cursos, licença maternidade e paternidade, entre outros, nos termos das legislações vigentes.
7. Executar a transmissão da GFIP, referente ao FGTS e DCTFWeb (INSS).
8. Executar todas as tarefas e rotinas na plataforma do eSocial.
9. Prestar as informações para o Cálculo Atuarial.
10. Coordenar, prestar orientações técnicas, controlar e executar as ativi- dades de admissão de pessoal, bem como, prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) por meio do sistema SIAP ADMIS- SÕES.
11. Avaliar a necessidade de contratações de novos servidores.
12. Auxiliar as execuções de novos certames.
13. Executar recrutamento e seleção de servidores.
14. Promover atualizações cadastrais sempre que necessário.
15. Organizar e supervisionar os setores ligados ao treinamento profissio- nal.
16. Desenvolver e revisionar planos de carreiras.
17. Elaborar portarias, decretos, editais, atas e outros atinentes ao Recur- sos Humanos.
18. Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Art. 14 As despesas decorrentes da presente Lei ficarão a cargo das dotações previstas no orçamento vigente.

Art. 15 Esta Lei entrará em vigor a parir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:C70F1098

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE PAICANDU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.641.879,96	5.452.557,66	5.356.057,27	9.922.891,92	5.754.568,11	5.534.021,11	5.719.142,21	5.675.488,45	5.724.089,16	7.994.133,26	5.864.431,79	5.775.356,20	74.414.617,10	97.890,56
Pessoal Ativo	5.515.844,00	5.326.521,70	5.231.381,80	9.735.777,80	5.622.297,25	5.401.750,25	5.587.196,85	5.543.543,09	5.591.806,30	7.794.232,89	5.731.818,93	5.644.063,34	72.726.234,20	97.890,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.711.999,89	4.571.526,68	4.481.438,38	8.151.820,90	4.825.107,43	4.614.276,07	4.773.652,54	4.729.061,96	4.777.091,12	6.943.568,98	4.918.900,95	4.825.285,88	62.323.730,78	71.600,82
Obrigações Patronais	803.844,11	754.995,02	749.943,42	1.583.956,90	797.189,82	787.474,18	813.544,31	814.481,13	814.715,18	850.663,91	812.917,98	818.777,46	10.402.503,42	26.289,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	126.035,96	126.035,96	124.675,47	187.114,12	132.270,86	132.270,86	131.945,36	131.945,36	132.282,86	199.900,37	132.612,86	131.292,86	1.688.382,90	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	72.367,27	72.367,27	72.367,27	108.550,86	76.735,76	76.735,76	76.735,76	76.735,76	76.897,76	115.346,68	76.897,76	76.897,76	978.635,67	0,00
Pensões	53.668,69	53.668,69	52.308,20	78.563,26	55.535,10	55.535,10	55.209,60	55.209,60	55.385,10	84.553,69	55.715,10	54.395,10	709.747,23	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	258.521,31	348.513,92	222.370,78	347.693,08	394.441,38	256.042,98	282.916,82	209.372,29	259.720,02	279.253,40	340.254,14	269.753,97	3.468.854,09	71.600,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	83.411,74	174.244,61	46.384,71	16.909,40	161.094,68	44.126,84	91.332,25	16.811,61	60.701,04	35.121,71	156.972,98	101.075,96	988.187,53	71.600,82
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR	175.109,57	174.269,31	175.986,07	330.783,68	233.346,70	211.916,14	191.584,57	192.560,68	199.018,98	244.131,69	183.281,16	168.678,01	2.480.666,56	0,00
Despesas com recursos ACS / ACE (EC 120/2022)	175.109,57	174.269,31	175.986,07	330.783,68	233.346,70	211.916,14	191.584,57	192.560,68	199.018,98	244.131,69	183.281,16	168.678,01	2.480.666,56	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.383.358,65	5.104.043,74	5.133.686,49	9.575.198,84	5.360.126,73	5.277.978,13	5.436.225,39	5.466.116,16	5.464.369,14	7.714.879,86	5.524.177,65	5.505.602,23	70.945.763,01	26.289,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	133.986.558,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2,02	0,00
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)(VI)	2.275.581,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	131.710.974,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	70.972.052,75	53,88
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	71.123.926,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	67.567.730,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	64.011.533,82	48,60

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 21/set/2023 - 10h e 57m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

ANA TEREZA BARBOZA
Controle Interno

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Sec. De Finanças

RENATA CAMARGO BAPTISTONI
Contadora-CRC 065.950/O-1

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:00B96452

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 9/2.022 A 8/2.023

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.022 A 8/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.463.209,68	2.721.635,45	2.538.556,11	5.250.027,25	2.745.137,78	3.317.187,34	2.808.348,58	2.587.406,62	3.272.214,97	2.631.930,14	3.581.853,53	2.465.386,18	36.382.893,63	38.792.561,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.145,98	125.858,57	144.142,38	184.951,20	154.764,08	190.027,59	139.894,98	215.755,45	136.095,36	124.705,74	294.887,34	237.784,58	2.049.013,25	2.201.150,00
IPTU	4.909,00	3.466,45	3.011,07	4.976,27	12.063,24	7.455,06	27.969,63	62.511,43	14.837,10	14.398,04	8.675,56	7.556,05	171.828,90	506.000,00
ISS	42.153,75	37.448,39	56.846,94	69.743,44	80.130,39	117.636,01	32.048,90	56.004,25	36.435,00	40.860,85	218.691,62	51.852,41	839.851,95	646.050,00
ITBI	3.300,00	34.700,00	0,00	3.800,00	11.620,00	700,00	2.300,00	11.640,00	900,00	5.100,00	5.099,99	105.276,78	184.436,77	235.100,00
IRRF	43.825,69	43.989,77	81.000,70	101.130,43	44.179,39	53.427,36	58.386,76	51.593,57	56.462,28	54.472,13	57.157,67	65.162,26	710.788,01	638.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.957,54	6.253,96	3.283,67	5.301,06	6.771,06	10.809,16	19.189,69	34.006,20	27.460,98	9.874,72	5.262,50	7.937,08	142.107,62	176.000,00
Contribuições	176.294,10	327.477,96	20.595,55	496.855,88	14.219,22	190.397,81	371.926,18	26.718,92	353.140,97	25.268,49	188.579,95	13.990,16	2.205.465,19	190.200,00
Receita Patrimonial	174.879,29	184.457,56	105.601,66	180.484,31	166.912,38	162.274,98	202.781,31	73.598,11	235.344,32	183.108,26	162.559,79	36.476,71	1.868.478,68	489.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	174.879,29	184.457,56	105.601,66	180.484,31	166.912,38	162.274,98	202.781,31	73.598,11	235.344,32	183.108,26	162.559,79	36.476,71	1.868.478,68	489.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Transferências Correntes	2.011.670,87	2.083.841,36	2.268.216,52	3.166.275,42	2.399.247,57	2.774.486,96	2.093.746,11	2.271.334,14	2.547.634,32	2.298.847,65	2.935.826,45	2.172.625,36	29.023.752,73	35.860.511,30
Cota-Parte do FPM	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	1.103.461,05	16.539.973,52	21.154.691,30
Cota-Parte do ICMS	466.149,40	453.934,02	281.574,36	426.841,82	485.930,21	464.158,26	481.083,53	503.141,92	612.915,79	519.211,75	560.757,25	614.362,66	5.870.060,97	7.773.100,00
Cota-Parte do IPVA	15.982,60	11.026,07	162.912,55	22.673,55	161.943,93	72.399,79	71.242,40	70.585,16	59.988,75	24.943,68	34.536,92	25.442,44	733.677,84	500.000,00
Cota-Parte do ITR	19.602,64	160.324,21	39.552,44	40.848,23	15.776,76	41,06	44,17	203,01	13,34	228,20	234,63	2.782,24	279.650,93	141.000,00
Transferências LC 61/1989	5.563,81	5.678,34	4.129,01	5.866,47	5.975,34	4.261,12	5.280,87	5.629,78	5.062,63	6.312,98	5.735,55	5.105,20	64.601,10	125.000,00
Transferências do FUNDEB	223.866,96	229.287,58	237.863,10	237.011,58	295.447,49	252.214,84	259.394,24	243.779,69	281.785,52	235.044,31	222.768,39	254.927,62	2.973.391,32	3.606.000,00
Outras Transferências Correntes	160.619,45	158.057,49	203.003,21	352.213,71	99.165,22	180.502,37	175.001,92	188.408,86	187.833,20	205.924,12	485.123,35	166.544,15	2.562.397,05	2.560.720,00
Outras Receitas Correntes	219,44	0,00	0,00	1.221.460,44	9.994,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.509,37	1.236.183,78	14.000,00
DEDUÇÕES (II)	569.615,90	775.910,38	429.585,13	2.212.075,62	526.184,20	772.612,17	850.312,16	410.999,46	955.390,93	528.875,36	611.073,78	350.230,65	8.992.865,74	4.491.200,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	73.252,87	138.083,91	3.730,44	1.445.505,67	0,00	81.111,32	162.124,27	4.158,67	143.857,29	4.816,44	69.873,89	0,00	2.126.514,77	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	91.075,10	177.271,93	3.730,44	265.182,15	0,00	95.375,36	199.347,48	4.158,67	193.318,94	4.816,44	98.676,65	0,00	1.132.953,16	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	101.792,89	121.255,32	52.866,60	112.968,48	125.257,26	127.771,58	156.970,50	34.853,09	202.611,70	147.666,71	129.569,43	0,00	1.313.583,56	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	303.495,04	339.299,22	369.257,65	388.419,32	400.926,94	468.353,91	331.869,91	367.829,03	415.603,00	371.575,77	312.953,81	350.230,65	4.419.814,25	4.491.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.893.593,78**	**1.945.725,07**	**2.108.970,98**	**3.037.951,63**	**2.218.953,58**	**2.544.575,17**	**1.958.036,42**	**2.176.407,16**	**2.316.824,04**	**2.103.054,78**	**2.970.779,75**	**2.115.155,53**	**27.390.027,89**	**34.301.361,30**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	390.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.893.593,78**	**1.945.725,07**	**2.108.970,98**	**3.037.951,63**	**2.218.953,58**	**2.544.575,17**	**1.958.036,42**	**2.176.407,16**	**2.316.824,04**	**2.103.054,78**	**2.630.779,75**	**2.115.155,53**	**27.050.027,89**	**33.911.361,30**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	21.816,00	24.240,00	24.240,00	48.480,00	15.624,00	26.040,00	31.248,00	26.040,00	29.040,00	29.040,00	29.040,00	29.040,00	333.888,00	394.320,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	**1.871.777,78**	**1.921.485,07**	**2.084.730,98**	**2.989.471,63**	**2.203.329,58**	**2.518.535,17**	**1.926.788,42**	**2.150.367,16**	**2.287.784,04**	**2.074.014,78**	**2.601.739,75**	**2.086.115,53**	**26.716.139,89**	**33.517.041,30**

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:1E5E8C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO -CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**24.264,66**	**525.807,77**	**494.259,11**	**3.089,91**	**52.723,41**	**11.166,60**	**1.679.740,42**	**794.861,32**	**786.604,48**	**685.732,80**	**218.569,74**	**271.293,15**
PODER EXECUTIVO	24.264,66	525.807,77	494.259,11	3.089,91	52.723,41	11.166,60	1.679.740,42	794.861,32	786.604,48	685.732,80	218.569,74	271.293,15
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**802.898,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**802.898,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**802.898,51**
PODER EXECUTIVO	802.898,51	0,00	0,00	0,00	802.898,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.898,51
TOTAL (III) = (I + II)	**827.163,17**	**525.807,77**	**494.259,11**	**3.089,91**	**855.621,92**	**11.166,60**	**1.679.740,42**	**794.861,32**	**786.604,48**	**685.732,80**	**218.569,74**	**1.074.191,66**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 21/set/2023 as 09h e 40m.												

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:D4AA9635

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**						**SALDO FINAL**					
							Até o Bimestre					
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 21/set/2023 as 10h e 04m.												
Nota:												

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:C0E8EE2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL 2º QUADRIMESTRE 2023

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - PR															
Relatório de Gestão Fiscal															
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL															
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social															
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL															
Poder: Legislativo															
Período de Referência: Setembro de 2022 a Agosto de 2023 / Quadrimestre Maio-Agosto															
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")															R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**														
	LIQUIDADAS														**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Set/2022	**Out/2022**	**Nov/2022**	**Dez/2022**	**Jan/2023**	**Fev/2023**	**Mar/2023**	**Abr/2023**	**Mai/2023**	**Jun/2023**	**Jul/2023**	**Ago/2023**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	343.777,59	334.461,31	537.370,72	494.514,64	333.386,46	345.458,00	346.332,62	346.520,80	432.295,81	431.349,75	430.355,65	439.832,03	4.815.655,38		0,00
Pessoal Ativo	343.777,59	334.461,31	537.370,72	494.514,64	333.386,46	345.458,00	346.332,62	346.520,80	432.295,81	431.349,75	430.355,65	439.832,03	4.815.655,38		0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	284.640,39	277.083,64	423.984,18	416.892,64	277.497,01	287.438,13	288.526,66	288.682,30	361.250,80	360.371,37	359.351,21	367.384,56	3.993.102,89		0,00
Obrigações Patronais	59.137,20	57.377,67	113.386,54	77.622,00	55.889,45	58.019,87	57.805,96	57.838,50	71.045,01	70.978,38	71.004,44	72.447,47	822.552,49		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesa com Pessoal não Executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	343.777,59	334.461,31	537.370,72	494.514,64	333.386,46	345.458,00	346.332,62	346.520,80	432.295,81	431.349,75	430.355,65	439.832,03	4.815.655,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	141.867.552,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.352.593,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	139.514.958,41	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.815.655,38	3,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.370.897,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.952.352,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.533.807,75	5,40
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL. Emissão: 20/09/2023, às 14:38:32.		
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2023 2º Quadrimestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte Redutor mínimo de 1/3 do			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[1]	6,00
DTP em 2022 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	(6,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(0,60)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	0,00	0,00	139.514.958,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]	0,00	0,00	4.815.655,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	3,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												
[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												
[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												

JULIANE MOREIRA VELOSO
Contadora da Câmara
CRC 058371/O-9

DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO
Controlador Interno da Câmara

JOEL COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:9E8888C6

